00100.003312/2023-41

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO LXXVII SUP. B AO Nº 51, QUINTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2022

Pareceres nos 63 e 64/2022-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional no 32/2022,

que *estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.*

Edição extraordinária

BRASÍLIA - DF

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

COMPOSIÇÃO DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Deputado Lincoln Portela (PL-MG)
1º Vice-Presidente

Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente

Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)
1º Secretário

Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário

Deputada Geovania de Sá (PSDB-SC)
3ª Secretária

Senador Weverton (PDT-MA)
4º Secretário

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente
Senador Romário (PL-RJ)
2º Vice-Presidente
Senador Irajá (PSD-TO)
1º Secretário
Senador Elmano Férrer (PP-PI)
2º Secretário
Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
3º Secretário
Senador Weverton (PDT-MA)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Jorginho Mello (PL-SC)
2º - Senador Luiz Carlos do Carmo (PSC-GO)
3ª - Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA-MA)
4º - Senador Zequinha Marinho (PL-PA)

COMPOSIÇÃO DA MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Arthur Lira (PP-AL)
Presidente
Deputado André de Paula (PSD-PE)
1º Vice-Presidente
Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)
2º Vice-Presidente
Deputada Rosangela Gomes (REPUBLICANOS-RJ)
1ª Secretária
Deputado Eduardo Bismarck (PDT-CE)
2º Secretário
Deputado Gilberto Nascimento (PSC-SP)
3º Secretário
Deputado Alexandre Leite (UNIÃO-SP)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Deputado Cássio Andrade (PSB-PA)
2º - Deputado Arthur Lira (PP-AL)
3º - Deputado André de Paula (PSD-PE)
4º - Deputado Luciano Bivar (UNIÃO-PE)

DIÁRIO CONGRESSO NACIONAL
EXPEDIENTE

Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quesia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Alessandro Pereira de Albuquerque
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

---

1 – PARECERES APROVADOS EM COMISSÃO

Nº 63/2022-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32/2022 4

Nº 64/2022-CMO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 32/2022 235

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 63, DE 2022

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 32, de 2022, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.

TIPO: Parecer do Comitê de Avaliações das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI
PRESIDENTE: Deputado Celso Sabino
RELATOR GERAL: Senador Marcelo Castro
COORDENADOR: Deputado Aj Albuquerque

22 de dezembro de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

CD/22039.53113-00

RELATÓRIO Nº 2 /COI/CMO, DE 2022

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

(Projeto de Lei do Congresso Nacional 32/2022)

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

SUMÁRIO

1 RELATÓRIO 3

1.1 Introdução 3

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades 4

1.3 Obras com IGR 6

1.4 Metodologia de trabalho do Comitê 11

1.5 Cadastro geral de obras 14

1.6 Obras paralisadas e inacabadas 17

2 VOTO 27

ANEXO ÚNICO 33

Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP 33

Obras de construção da BR-040/RJ 34

Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS 45

Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA 56

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

1 RELATÓRIO

1.1 Introdução

Este Relatório contém as propostas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, para atualização do "Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves", integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 32/2022 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023).

As propostas fundamentam-se nas próprias informações constantes do anexo VI do PLN 32/2022, assim como naquelas encaminhadas ao Congresso Nacional, por meio do Acórdão nº 2695/2022 – TCU – Plenário, referente a Sessão Ordinária realizada em 7/12/2022 , que vem acompanhado do relatório consolidador do 26º Fiscobras - FISCOBRAS 2022, bem como nos esclarecimentos prestados pelos gestores por meio de Ofício nº 2305/2022/ASPAR/GM e Despachos nº 6953/2022/SE e nº 77/2022/COGAA/SPOA/SE, todos do ministério da infraestrutura.

Cabe destacar desde logo que o recebimento das informações do TCU – indispensáveis à apreciação do COI e da CMO - ocorreu tão somente em 08/12/2022, com um atraso de 42 dias em relação ao prazo legal fixado no art. 146, inc. II, da da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – LDO 2023), deixando ao Congresso Nacional apenas 14 dias para deliberar sobre a matéria (quando a LDO define que esse período deve ser de 66 dias). Essa intempestividade acarretou obstáculos praticamente insuperáveis à correta deliberação legislativa, apenas mitigados com as providências adotadas pelo COI de antecipar os pedidos de informação aos órgãos responsáveis. Não consta, ademais, qualquer esclarecimento ou justificativa para o descumprimento do prazo legal por parte da Corte. Trata-se de ocorrência que prejudica gravemente o próprio funcionamento do processo orçamentário do Congresso Nacional, o que não pode deixar de ser apontado, em caráter de protesto, ao próprio Tribunal.

Em função disso, uma vez publicada a Lei Orçamentária de 2023, o bloqueio e o desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira, na forma prevista na legislação em vigor, ocorrerão por meio de decreto legislativo da Comissão Mista (CMO), a ela competindo divulgar, em sítio eletrônico, a relação atualizada dos subtítulos que tenham sido objeto de sua manifestação.

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

Outrossim, a competência do COI para deliberar sobre a matéria consta do art. 24, inciso I, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, que estabelece:

> Art. 24. Ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves cabe:
> I - propor a atualização das informações relativas a obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo à lei orçamentária anual;

Além de próprio relatório e do voto, integra este documento o Anexo Único, em que se faz o histórico dos indícios de irregularidades graves que suscitaram, no passado recente, o bloqueio da execução de obras e serviços aqui especificados.

Releva esclarecer que o presente trabalho traz informações resumidas sobre as obras e serviços analisados. Outros documentos, eventualmente contendo informações mais detalhadas, podem ser obtidos junto à CMO, tanto na própria Secretaria quanto em sua página na *internet*, consoante determina o art. 146, § 2º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – LDO 2023).

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades

O § 1º do art. 144 da Lei nº 14.436, de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – LDO 2023) estabelece que os indícios de irregularidades graves devem ser classificados em três modalidades: a) recomendação de paralisação (IGP); b) recomendação de retenção cautelar (IGR); e c) indício que não prejudica a continuidade da obra (IGC).

> § 1º Para fins do disposto nesta Lei, entendem-se por:
> [...]
> IV - **indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação - IGP** - ato ou fato materialmente relevante em relação ao valor total contratado que apresente potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:
> a) possa ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou
> b) configure graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal;
> V - **indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores - IGR** - aquele que, embora atenda ao disposto no inciso IV, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

> de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado; e
> VI - **indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade - IGC** - aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atenda ao disposto nos incisos IV ou V.

Ademais, em atenção ao art. 139, inciso II, da LDO 2022, é denominado "Proposta de classificação como IGP feita pela Unidade Técnica, mas ainda não apreciada pelo TCU (pIGP)" o indício de irregularidade caracterizado preliminarmente como IGP mas que ainda carece de atendimento ao requisito previsto no §9º do art. 137 da LDO 2022, qual seja, a classificação proferida por decisão monocrática ou colegiada do TCU, desde que assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em quinze dias corridos, aos órgãos e entidades aos quais se atribuíram os achados.

Seguindo tendência dos anos anteriores, percebe-se significativa redução gradativa da quantidade de obras com indicação de IGP entre 2013 e 2022 (em que pese de 2016 a 2018 a frequência de IGP tenha subido de forma relevante). A diminuição das IGPs pode estar associada à contínua diminuição de investimentos em grandes obras públicas, foco da atuação do Fiscobras, vivenciada nos últimos anos em face da restrição fiscal do país em investir em grandes obras. A Figura 1 demonstra a evolução, ano a ano, da quantidade de obras enquadradas no grau máximo de gravidade de indícios de irregularidade:

Figura 1 - Quantidade de IGPs ano a ano.

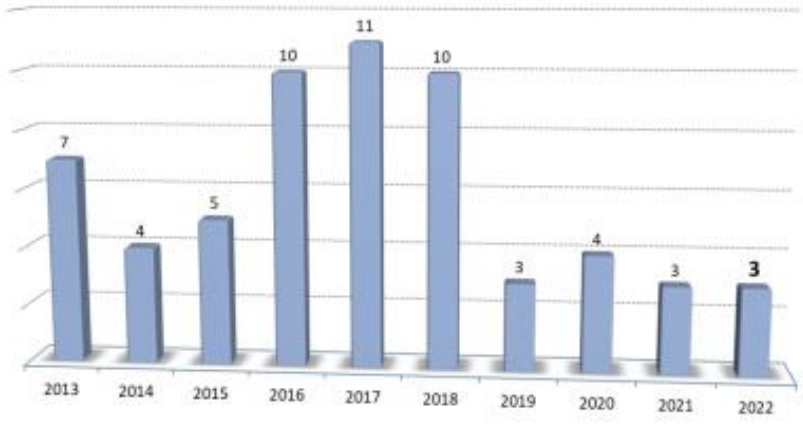

Fonte: Acórdão TCU 2695/2022 -Plenário

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

De acordo com o Acórdão nº 2695/2022 -TCU-Plenário, há três obras às quais foi atribuída a classificação IGP pela unidade técnica e confirmada por decisão do relator ou do colegiado. São elas:

TABELA 1
EMPREENDIMENTOS CLASSIFICADOS COMO IGP EM 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	OBRA
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de Ampliação de Capacidade da BR-290/RS
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA

Fonte: Acórdão TCU 2695/2022 -Plenário

1.3 Obras com IGR

O Tribunal de Contas da União outorga a classificação de IGR aos indícios de irregularidades em que há retenções de pagamentos ou oferecimento de garantias suficientes ao resguardo do erário, até que sobrevenha decisão de mérito. Evita-se, neste contexto, a paralisação da obra ou serviço.

Neste ponto, registra-se ser prática adotada pelo TCU a conversão de indícios de irregularidade do tipo IGP e IGR em indícios do tipo IGC: em ocasiões em que o contrato em análise é extinto (seja com ou sem adimplemento); quando instaurada a Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento; ou nas circunstâncias em que restam afastados os riscos de direcionamento de recursos públicos federais para a obra.

As disposições sobre a fiscalização pelo Poder Legislativo e sobre as obras e os serviços com indícios de irregularidades graves, constantes das LDOs, caracterizam um mecanismo essencialmente preventivo de danos ao Erário: após a realização das despesas e o esgotamento da possibilidade de realização de outras (por exemplo, pela via dos restos a pagar), não mais se aplicam os conceitos de execução física, orçamentária e financeira – restando tão somente outros institutos sancionatórios para tratar a questão, a exemplo da tomada de contas especial –, anulando-se, portanto, qualquer efeito concreto da intervenção da CMO pela via do orçamento.

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

Não há providências possíveis de intervenção nos casos de os contratos já terem sido totalmente executados (exatamente porque se contava com as garantias que, de fato, não existiam). Por isso, o eventual bloqueio físico, orçamentário e financeiro, nessas condições, não teria rigorosamente efeito algum, restando, apenas, prevenir essa disfunção do IGR. No Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, este Comitê já discutira em profundidade os riscos que tal circunstância acarreta, concluindo, à época, pela necessidade de estudos adicionais, a fim de conhecer os produtos e as condições específicas do mercado securitário capazes de oferecer a segurança pressuposta pelo mecanismo do IGR. Para tanto, apresentou como uma das conclusões no relatório:

> I) solicitar ao Tribunal de Contas da União, com base no art. 71, incs. IV e VII, da Constituição Federal, que realize estudo específico, com o apoio que se fizer necessário dos órgãos reguladores dos mercados bancário e securitário, com a finalidade de identificar, com o maior grau de precisão e especificação possível, quais os produtos, padrões, termos e condições específicas em que as modalidades de garantias previstas nos incisos II e III do § 1º do art.56 da Lei 8.666, de 21.06.93 (bem como outras neles não previstas que eventualmente considere adequadas) podem efetivamente ser consideradas aptas a atender à exigência de "prevenir o possível dano ao erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado" estabelecida pelas leis de diretrizes orçamentárias para a classificação de indícios de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores – IGR;

A esse respeito, no Voto condutor do Acórdão nº 2060/2017-TCU-Plenário foi aposta a menção a um trabalho então em andamento no Tribunal destinado a esta finalidade:

> 33. Ainda em relação à matéria, registro que se encontra em análise em meu gabinete o TC 041.236/2012, processo administrativo instaurado com objetivo de realizar estudos com vistas à edição de norma que defina os critérios e procedimentos de aceitabilidade de garantias em substituição à suspensão cautelar da execução física e financeira de contratos e à retenção cautelar de valores determinadas com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/92, c/c art. 276 do Regimento Interno-TCU, em atendimento ao subitem 9.5 do Acórdão 1.332/2009-TCU-Plenário.

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

Os relatórios do COI, desde o Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016[1], vêm solicitando os resultados do mencionado trabalho. Conquanto não tenha havido deliberação da Corte sobre a matéria, o Aviso nº 650 - GP/TCU, de 4 de maio de 2021, encaminhou cópias da instrução técnica dos processos que tratam da matéria (em especial o processo TC 041.436/2012-1).

Esta instrução culmina em um processo de pesquisa técnica e debate com os órgãos reguladores e empresas do mercado securitário, que levantou tanto os fundamentos jurídicos quanto os aspectos técnicos e mercadológicos concretos da implantação desses recursos. A manifestação técnica exarada em outubro de 2012, em síntese, sustenta estar a matéria inserida dentro do poder regulamentar do Tribunal; serem instrumentos hábeis a cumprir as finalidades da garantia, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, o seguro-garantia[2], a fiança bancária, a cessão fiduciária em garantia de títulos da dívida pública mobiliária federal e a hipoteca com bens imóveis, todos com determinadas condições específicas ali detalhadas (em particular, as formalidades necessárias para que constituam, em qualquer caso, títulos executivos extrajudiciais); a finalidade das garantias é cobrir o pagamento, pelo contratado, ao órgão público contratante do valor (atualizado monetariamente pelo mesmo índice aplicável à atualização dos débitos do TCU) do dano consumado, apurado em razão de decisão definitiva de mérito, em processo de fiscalização que deliberar sobre a irregularidade reclassificada de IGP para IGR, em função da própria garantia. Em conclusão, oferece minuta de instrução normativa do Tribunal que "Regulamenta a aceitação de garantias em substituição à retenção cautelar de valores e à paralisação da execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves".

Nas manifestações seguintes, nos autos do processo, ocorre alguma controvérsia sobre a adequação da proposta técnica ao Acórdão que a determinou (subitem 9.5 do Acórdão 1.332/2009-TCU-Plenário), com ponderações de que a instrução normativa tratava das garantias envolvidas no processo de fiscalização de irregularidades graves, estabelecido pela LDO (basicamente, a aceitação de garantias para efeitos de caracterização de IGR), enquanto o

LexEdit
CD220395311300

[1] P. 28 do relatório, disponível em http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/subcomissoes/Relatorio_22016COI_PLOA_2017.pdf.

[2] Anexo I da Circular 232, de 3 de junho de 2003 da Superintendência de Seguros Privados (Susep); arts. art.585, inciso II, e 656, § 2º do Código de Processo Civil

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

mandato original do estudo seria apurar as garantias estabelecidas no art. 56 da Lei 8.666/93, oferecidas em substituição às retenções determinadas com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/92 c/c art. 276 do Regimento Interno do TCU[3]. Em outubro 2018, o Ministro-Relator da matéria posiciona-se pelo cabimento da proposta de normativo, devolvendo o processo para reexame técnico, em função de novos casos de prejuízos decorrentes exatamente de fragilidade nas garantias aceitas, assim como de litígios em casos envolvidos em acordos de leniência e recuperação de ilícitos (com novas regras trazidas pela Lei 12.846/2013). Nova manifestação técnica de janeiro de 2020 aborda as mudanças legislativas, apontando a inconveniência da substituição de retenção cautelar por garantias em determinadas circunstâncias previstas na mencionada Lei[4]. Feitas as revisões determinadas, nova manifestação técnica da Secretaria-Geral de Controle Externo, em dezembro de 2020, propõe ao Relator a aprovação da minuta de instrução normativa, inexistindo mais intervenções quanto ao mérito do tema[5].

Entende o Comitê que a regulamentação da matéria, para efeitos do procedimento de garantias previsto na LDO, é absolutamente necessária, e o material apontado guarda evidente pertinência temática com essa demanda já formulada repetidamente ao TCU. Assim, e para efeitos do atendimento ao mecanismo de controle orçamentário, o documento em questão é mais que válido e tempestivo. Quanto ao tema de outros procedimentos relativos a garantias, previstos na legislação processual do TCU, o Comitê não tem competência para pronunciar-se, embora não faça qualquer restrição a que sejam tratados no mesmo instrumento normativo que aborde as garantias no mecanismo Fiscobras.

No mérito, a leitura do Comitê é que o referido documento contempla de maneira bastante exaustiva e segura os cuidados necessários em tema tão delicado e que tantos riscos

[3] Esta posição, apresentada pela Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU, foi contraditada pelo Ministério Público junto ao Tribunal, que considerou a minuta de instrução normativa cabível quanto às finalidades originais meerecedora de consideração de mérito.

[4] *A conclusão do presente parecer é que a garantia dada em substituição a retenção cautelar não tem, em regra, a mesma segurança e efetividade do que a retenção nos casos em que a empresa (i) praticou atos lesivos previstos na lei 12.846/2013 e está sofrendo ação de perdimento de bens (art. 19 da Lei Anticorrupção); (ii); praticou atos lesivos previstos na lei 12.846/2013, mesmo tendo celebrado acordo de leniência (art. 16 da Lei Anticorrupção); (iii) está em recuperação judicial ou processo de falência. Nesses casos, a substituição da retenção cautelar por garantias poderá prejudicar o interesse público, na medida que dificultará a efetividade do ressarcimento do dano ao erário.* (p. 650 da documentação recebida)

[5] Os pronunciamentos finais do material recebido referem-se ao processo de atendimento da solicitação do COI de envio dos documentos, formulada em fevereiro de 2021.

LexEdit
CD220395311300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

coloca à efetividade do controle do Congresso Nacional e do próprio Tribunal. Caberia sugerir apenas, a título de subsídio, a revisão do grau de precisão nas exigências de qualificação da instituição ofertante de carta de fiança bancária (art. 11, § 3º da minuta de instrução normativa), tendo em vista a recente identificação, pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia do Senado Federal[6] e por reportagens de imprensa[7] que detectaram a disseminação ampla dessa prática, de venda por instituições não-autorizadas de cartas-fiança para garantia contratual em licitações. Naturalmente, é possível que outros aperfeiçoamentos pontuais em função do tempo decorrido possam ser feitos pelo Tribunal, especialmente com as ressalvas apresentadas no próprio processo em relação às circunstâncias previstas na Lei 12.846/2013. O que se impõe, porém, é que a oferta de um instrumento orientador nos moldes do apresentado seja providenciada à Administração Federal o mais rapidamente possível, dados os enormes riscos, evidenciados pelo Tribunal e pelo Comitê em diversas ocorrências ao longo dos anos, envolvidos na implementação imperfeita ou inadequada do mecanismo de IGR.

Por tais razões, o Comitê inseriu em seu relatório 4/2021 a manifestação ao Tribunal no sentido de que:

a) considera crucial e urgente a elaboração pela Corte de instrumento regulamentar, nos moldes da minuta proposta na instrução do processo TC 041.436/2012-1, com os aperfeiçoamentos que considerar necessários em função de novas circunstâncias fáticas e do advento da Lei 12.846/2013, para orientar os órgãos jurisdicionados e sua própria atuação fiscalizadora, no âmbito da caracterização e implementação adequada das "garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado" que habilitam à classificação de IGR (atualmente regulamentada pelo art. 137, § 1º, inc. V, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 – LDO/2022);e

LexEdit
CD220395311300

[6] Senado Federal. Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (Instituída pelos Requerimentos nos1.371 e 1.372, de 2021) - Relatório Final (Aprovado pela Comissão em 26 de outubro de 2021). pp. 407-411 e 1246. Disponível em https://senadofederal-my.sharepoint.com/personal/cpipandemia_arquivos_senado_leg_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fcpipandemia%5Farquivos%5Fsenado%5Fleg%5Fbr%2FDocuments%2FRelat%C3%B3rio%20Final%2FRelatorio%5FFinal%5Faprovado%2Epdf&parent=%2Fpersonal%2Fcpipandemia%5Farquivos%5Fsenado%5Fleg%5Fbr%2FDocuments%2FRelat%C3%B3rio%20Final

[7] Affonso. Julia; Shalders, André. Empresas de fiança criam mercado paralelo para garantir licitações. *O Estado de S. Paulo*, 01/11/2021, p. A7.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

b) conquanto não detenha competência para pronunciar-se sobre a regulamentação de outras garantias previstas na legislação do processo no Tribunal, não vê objeções a que o tratamento das mesmas seja também inserido no mesmo instrumento normativo, se assim entender adequado a Corte.

Em casos concretos, somente ocorreu em anos imediatamente anteriores a indicação de IG-R na obra de construção da BR-235/BA. Tal classificação foi modificada para IG-C pelo Acórdão nº 137/2022 – TCU – Plenário (AVN 02/2022), não havendo mais situações específicas a tratar.

Por conseguinte, tendo já sido emitida a posição do COI sobre o assunto em tese, e inexistindo casos concretos de indicação, inexistem providências a adotar neste relatório.

1.4 Metodologia de trabalho do Comitê

Nos termos da LDO 2023, o Congresso Nacional levará em consideração, em sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio de um empreendimento, as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis, que devem abordar em especial:

a) os impactos sociais, econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento pela população;

b) os riscos sociais, ambientais e à segurança da população local, decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;

c) a motivação social e ambiental do empreendimento;

d) o custo da deterioração ou da perda de materiais adquiridos ou serviços executados;

e) as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços executados;

f) as despesas inerentes à desmobilização e ao retorno posterior às atividades;

g) as medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou da entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;

h) o custo total e o estágio de execução física e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas;

LexEdit
CD220395311300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

i) empregos diretos e indiretos perdidos em razão da paralisação;

j) custos para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato; e

k) custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

Em busca de informações precisas, foram emitidos ofícios, dirigidos a órgãos gestores, solicitando formalmente relacionar as providências tomadas com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas pelo TCU. As respostas recebidas foram protocoladas na Secretaria da CMO e estão disponíveis na página internet da Comissão[8].

Nos termos do art. 145, §1º, da LDO 2023, a apresentação das razões pelos órgãos e entidades responsáveis por obras com indícios de irregularidades graves é de responsabilidade do titular do órgão ou da entidade federal, executor ou concedente, responsável pela obra ou serviço em que se tenha verificado indício de irregularidade, no âmbito do Poder Executivo. Tratando-se dos demais Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, a responsabilidade cabe aos titulares dos correspondentes órgãos, para as obras e os serviços por esses órgãos executados.

Registra-se que as conclusões deste relatório se inserem em um processo dinâmico, no qual o bloqueio ou desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos, relativos aos subtítulos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, podem e devem ocorrer ao longo do exercício financeiro, à medida que novos fatos cheguem ao conhecimento do Congresso Nacional.

Assim, para que o mecanismo de paralisação preventivo mantenha sua eficácia, é imprescindível que esta Comissão, com o auxílio do TCU – que é o órgão técnico auxiliar do controle externo – atue tempestivamente no acompanhamento dos empreendimentos custeados com recursos públicos federais. Especial atenção deve ser direcionada à verificação do cumprimento, por parte dos gestores, dos compromissos por eles assumidos, para sanar ou esclarecer os indícios apontados.

[8] Disponível no link: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/subcomissoes/copy_of_Pedido_de_Informacoes_2021.html.

LexEdit
CD220395311300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

A exemplo de exercícios anteriores, este Comitê trabalha com o propósito de não incluir, no Anexo VI do PLOA 2023, empreendimentos:

a) em estágio avançado de execução física e financeira, em proporção tal que a paralisação da execução física, financeira e orçamentária se torne inócua, para prevenir danos ao Erário e à sociedade;
b) em que os gestores demonstrem a esta Comissão a adoção de medidas por ela consideradas necessárias e suficientes ao saneamento ou ao esclarecimento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU, tomando em conta, igualmente, os critérios específicos enunciados no próximo parágrafo; e
c) em que o interesse público se revele mais bem atendido, segundo o julgamento do Congresso Nacional, com o prosseguimento da obra e não com a sua paralisação, em razão da importância socioeconômica do empreendimento, dos custos da paralisação, inclusive perdas de serviços já executados, além dos riscos para a população e para o meio ambiente, entre outros fatores, conforme previsto na LDO/2023.

Complementando e ampliando os parâmetros de julgamento acima, o Comitê propôs, e a CMO aprovou, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação, para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações (a exemplo da extinção por decurso de prazo do instrumento, da conclusão de seu objeto, da declaração de nulidade pela Administração ou por órgãos judiciais e de controle, ou da rescisão unilateral ou amigável). Naquela assentada, o item 1.9 do mencionado Relatório consolidou os critérios gerais que orientam a opção de não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, se não houver outros indícios de risco de dano ao Erário peculiares a cada caso específico, a saber:

I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou

b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou

c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;

II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

O Anexo Único deste relatório traz um histórico dos indícios de irregularidades das obras com recomendação de paralisação (IGP). A respeito do Anexo Único, convém ainda esclarecer que o Comitê procura sempre apresentar um histórico das irregularidades, desde que vieram ao seu conhecimento, evidenciando a evolução das ocorrências, para caracterizar a importância dos apontamentos ao longo do tempo. Ainda que tal opção implique um texto relativamente mais extenso, preserva sobretudo o dever de transparência e motivação que deve prevalecer em qualquer decisão legislativa.

LexEdit
CD220395311300

1.5 Cadastro geral de obras

O Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, pôs em relevo a informação do TCU sobre a decisão do Poder Executivo de criar um cadastro de obras públicas executadas com recursos federais. Naquela ocasião, destacou ser inteiramente louvável – e há muito necessária - a criação do referido sistema de informação, sendo compreensível que existissem, naquele estágio

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

preliminar de implantação, equívocos e insuficiências nos dados. Na ocasião, e em apoio a essa iniciativa, o Comitê propôs, com a aprovação da CMO, expressar ao Presidente da República o seu pleno apoio à criação de um sistema de obras do governo federal, bem como solicitar ao TCU um acompanhamento constante do processo de implantação desse sistema.

Já em 2017, o TCU informava (itens 336-343 do relatório do Acórdão nº 2449/2017-TCU-Plenário) que uma verificação específica do cadastro então existente a esse título (no endereço eletrônico "obras.planejamento.gov.br") "não pode ser considerado o Cadastro Geral de Obras determinado pelos acórdãos do TCU prolatados desde 2007, nem fornecia um mínimo de informações úteis para consulta por parte do Poder Executivo, dos órgãos de controle ou para o exercício do controle social." (detalhamento no Acórdão nº 2451/2017-TCU-Plenário), situação em que o Comitê protestou veementemente contra o aparente abandono da iniciativa anunciada anteriormente, encerrando seu relatório com manifestação ao Presidente da República e ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão expressando surpresa e decepção, ao ver que a iniciativa originalmente aventada havia sido respondida com a ausência de medidas de implantação, reiterando que considerava a implantação imprescindível à gestão dos investimentos federais.

Em 2018, o Acórdão nº 2461/2018-TCU-Plenário, em seu item 370, apontou que a implementação de um Cadastro Geral de Obras Federais encontrava-se efetivamente em fase de planejamento e implementação, tendo sua finalização prevista pelo Poder Executivo para 31/10/2019. Este trabalho foi acompanhado de perto pelo Tribunal, contemplando simultaneamente um trabalho de auditoria específico a fim de elaborar um diagnóstico operacional das obras paralisadas no país (itens 486-499 do relatório), o que atendia à demanda da própria CMO ao aprovar o Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, e que foi finalmente publicado pelo Acórdão 1079/2019-TCU-Plenário.

Em 2019, o TCU relatou (Acórdão 2554/2019-TCU-Plenário, itens 324-331) que o Ministério da Economia entregou em 15/10/2019 um cronograma das ações para a aludida implementação, constando previsão do desenvolvimento do cadastro geral de obras durante o primeiro semestre de 2020, com entrada em produção em 1º de janeiro de 2021 (processo que seria objeto de análise do Tribunal no âmbito do TC 021.758/2015-8).

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

No âmbito do Fiscobras 2019, prolatou-se o Acórdão 468/2020-Plenário, em 11/3/2020, que se restringiu a estabelecer os prazos: de 31/7/2020 para a disponibilização da versão beta do Cadastro Geral de Obras; e de 1º/1/2021 para o funcionamento do sistema, em atenção ao item 9.1 do Acórdão 1.188/2007-TCU-Plenário. No Fiscobras 2020, pouco foi adicionado, apenas citada a edição do Decreto 10.496, de 28/9/2020, que "institui o Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos" (CIPI). Consoante o disposto no decreto, o CIPI seria implementado pelo Ministério da Economia até 31/1/2021.

Felizmente, verifica-se que o Cadastro Geral de Obras do Governo Federal está em processo de efetiva implantação. Assim registrou o Acórdão 2957/2021 – TCU – Plenário (seção III.2 do Relatório), apontando a sua disponibilização em janeiro de 2021 e descrevendo suas regras de funcionamento. Como se pode constatar diretamente, a plataforma informatizada já está em operação, com a disponibilidade de ao menos uma parcela dos dados[9].

A estratégia de implantação adotada pelo Executivo é vincular a realização de novos empenhos para qualquer obra à existência prévia do registro no cadastro, além de oferecer a adesão voluntária ao Cadastro aos demais entes da Federação, desobrigados que são de participar da iniciativa. O Acórdão 2579/2021 – TCU – Plenário sugere a importância dessa adesão futura, reiterando a urgente necessidade de incorporação do máximo possível de obras em seus registros. É verdade que todos os agentes de controle – como de resto todos os contribuintes – partilham da mesma expectativa para uma inclusão imediata de todos os dados das obras federais e subnacionais; no entanto, o Comitê reconhece as vicissitudes da implementação de uma solução gerencial tão importante e complexa como essa, compreendendo a razoabilidade de uma estratégia gradualista que concentre os efeitos do cadastro na parcela mais crítica do problema: as obras que atualmente recebem recursos do orçamento federal para sua continuidade. De desejar-se, somente, que essa característica de controle estenda-se não apenas aos empenhos, mas também aos pagamentos, tendo em vista o imenso número de empreendimentos que conta com autorização orçamentaria diferida inscrita em restos a pagar (risco já identificado pelo próprio TCU no Acórdão 1.228/2021-TCU-Plenário, o qual contempla, ainda, recomendações e determinações voltadas ao aperfeiçoamento do processo de implantação do sistema).

LexEdit
CD220395311300

[9] Pode ser consultado em: https://cipi.economia.gov.br/cipi-frontend/acesso-externo

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

Por tais motivos, em 2021 o Comitê manifestou à Presidência da República e ao Ministério da Economia o seu irrestrito reconhecimento e apoio ao processo de implantação do Cadastro Integrado de Projetos de Investimento, nos termos do Decreto 10.496, de 28/9/2020 e da Portaria SEGES/ME 25.405, de 23/12/2020, sem prejuízo das orientações contidas no Acórdão 1.228/2021-TCU-Plenário, enfatizando nesta oportunidade a necessidade de que seja mantida, frente a qualquer circunstância ou pretexto em contrário, a atual exigência de prévio registro da obra no Cadastro para a emissão de qualquer empenho relativo a obras e serviços de engenharia, e a conveniência de que tal exigência seja ampliada, tão logo quanto fisicamente possível, também para a emissão de ordens bancárias em favor de qualquer obra ou serviço de engenharia.

O Acórdão consolidador do Fiscobras deste ano traz uma minudente descrição dos problemas de implantação do cadastro e das recomendações realizadas pelo Acórdão 2.555/2022-TCU-Plenário. Trata-se de trabalhos em andamento, em estágio inicial de maturação, para assegurar a efetiva aplicação das medidas de controle e cadastramento centralizado das obras públicas. Assim sendo, dado que as providências alvitradas pelo Comitê e pelo TCU estão sendo adotadas, entende o Comitê não ser adequado intervir neste momento, aguardando o desenvolvimento das correções e aperfeiçoamento ao longo do ano de 2022. Nada mais há a propor sobre o tema, portanto, neste Relatório.

1.6 Obras paralisadas e inacabadas

O Comitê mantém ao longo dos anos um acompanhamento continuado de obras paralisadas e inacabadas, consoante sua atribuição de "apresentar propostas para o aperfeiçoamento dos procedimentos e sistemáticas relacionadas com o controle externo das obras e serviços" (art. 24, inc. II, da Resolução 1/2006-CN). O tema foi objeto de um relatório específico em 2017[10], em que se fez histórico do problema (em particular a questão da lacuna de um sistema de informação sobre o conjunto de obras financiadas com recursos federais) e apontou os repositórios então disponíveis.

[10] Relatório 1/COI/CMO, de 2017 - Levantamento de obras inacabadas – Solicitação da CMO. Disponível: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2017/COI/LOA/Relat%C3%B3rio%201-2017-COI_Obras_inacab.pdf

LexEdit
CD220395311300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CD/22039.53113-00

Mais recentemente, o Acórdão nº 1228/2021-TCU-Plenário atualizou o cenário das obras nessa situação, compilando as bases de dados existentes (ainda mantidas de forma parcial) e o andamento da sua unificação no Cipi (mencionado na alínea anterior). Na oportunidade, os dados recolhidos não modificaram as conclusões do anterior Acordão 1.079/2019-TCU-Plenário no sentido de que:

> 7. As principais causas constatadas que estavam conduzindo à ocorrência de obras paralisadas e inacabadas com recursos federais foram: (i) deficiência técnica, (ii) deficiências no fluxo orçamentário/financeiro, e (iii) abandono das obras pelas empresas contratadas.
>
> 8. Ao realizar um aprofundamento da avaliação das causas, chegou-se à conclusão que o mau planejamento dos empreendimentos é o principal fator de paralisação tanto para obras de baixo como de alto valor: projeto básico deficiente, falta de contrapartida e falta de capacidade técnica para execução do empreendimento.

Diagnóstico recente realizado por este TCU (peça 412 do TC 021.731/2019-5) identificou 22,6 mil obras cadastradas nas bases do governo, sendo 8,6 mil paralisadas. Embora tenha havido uma diminuição no número bruto de obras em execução e paralisadas frente aos levantamentos realizados pelo TCU em 2018 e 2020 (Gráfico 1), o percentual de obras paralisadas em 2022, frente ao total de obras, é o maior já registrado (Gráfico 2).

Gráfico 1 - Total de obras versus a quantidade obras paralisadas nos sistemas governamentais em 2018, 2020 e 2022

Fonte: Fonte: peça 412 do TC 021.731/2019-5, p. 17

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

Gráfico 2 - Percentuais de obras em execução, em reformulação e paralisadas/inacabadas nos sistemas governamentais em 2018, 2020 e 2022

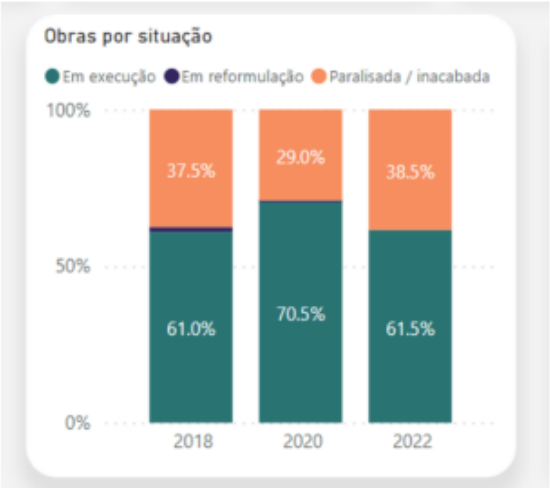

Fonte: peça 412 do TC 021.731/2019-5, p. 17

A potencial intervenção da CMO tem por objeto, naturalmente, o ponto relativo ao fluxo orçamentário/financeiro. Neste sentido, embora não seja possível escapar à necessidade frequente de contenção de despesas por razões de restrição fiscal macroeconômica, ainda persistem distorções no gerenciamento dos parcos recursos disponíveis. Essas distorções concentram-se, evidentemente, na inobservância do óbvio e cristalino comando da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, em seu art. 45, determina que "[..] a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias".

De fato, a lei de diretrizes orçamentárias para 2023 dedica uma extensa sequência de dispositivos à matéria:

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e a respectiva Lei deverão, em observância ao disposto no § 12 do art. 165 da Constituição, atender à proporção mínima de recursos estabelecida no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV a esta Lei para a continuidade dos investimentos em andamento.

Parágrafo único. Os órgãos setoriais do Poder Executivo federal deverão observar, no detalhamento das propostas orçamentárias, a proporção mínima de recursos estabelecida pelo Ministério da Economia para a continuidade de investimentos em andamento.

Art. 20. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2023 e os créditos especiais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, somente incluirão ações ou subtítulos novos se preenchidas as seguintes condições, no âmbito de cada órgão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

a) o disposto no art. 4º; e

b) os projetos e os seus subtítulos em andamento;

II - os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de, no mínimo, uma etapa ou a obtenção de, no mínimo, uma unidade completa, consideradas as contrapartidas de que trata o § 4º do art. 89; e

III - a ação estiver compatível com a Lei do Plano Plurianual 2020-2023.

§ 1º Entende-se como projeto ou subtítulo de projeto em andamento aquele cuja execução financeira, até 30 de junho de 2022:

I - tenha ultrapassado vinte por cento do seu custo total estimado; ou

II - no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, seja igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), desde que tenha sido iniciada a execução física.

§ 2º Os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, ou equivalentes, são responsáveis pelas informações que comprovem a observância ao disposto neste artigo.

§ 3º A exigência de que trata o inciso I do caput não se aplica na hipótese de inclusão de ações ou subtítulos necessários ao atendimento de despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais da União, constantes nas Seções I e II do Anexo III.

É discutível se essas medidas estão sendo efetivamente concretizadas, na prática do processo orçamentário, em função do caráter inicial ou parcial de implantação do Cadastro de Informações sobre as obras, como vimos na seção anterior. Além disso, estando o processo orçamentário em etapa avançada quando da apreciação do relatório do COI, muito pouco restará a corrigir-se ou retificar, nas deliberações sobre as autorizações orçamentárias na LOA/2023.

No entanto, e ainda no âmbito da alocação de recursos original da LOA, persiste a necessidade de sugerirem-se à CMO procedimentos internos (preferencialmente incorporados ao parecer preliminar) para, em futuros processos orçamentários, fazer obedecer a medida óbvia de

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

boa gestão, prevista no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa proposta contempla a recomendação à CMO, já constante do Relatório 4/2021 do COI, para que, a partir da apreciação do projeto de lei orçamentária anual para 2023, conste da lei de diretrizes orçamentárias e do parecer preliminar respectivo que:

a) todas as emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social, que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências voluntárias, tenham sua admissibilidade condicionada à informação, por parte do autor, da identificação da obra ou projeto e respectiva situação e percentual de execução, no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, de que trata o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020, ou da sua condição de inexistente no mencionado cadastro;

b) todos os relatores (setoriais e geral) tenham a responsabilidade de demonstrar, em seus respectivos relatórios, que:

b.1 - foram inicialmente alocados os recursos disponíveis para os projetos em andamento cadastrados no Cipi e a manutenção dos bens existentes, na forma da lei de diretrizes orçamentárias;

b.2 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas no item "b.1" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem (ou até o limite necessário para conclusão, se for menor), e desde que os respectivos objetos constem do Cipi e tenham a correspondente identificação, situação e percentual de execução naquele cadastro especificada nos termos do item a;

b.3 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas nos itens "b.1" e "b.2" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem;

b.4 – exceções permitidas à exigência dos itens anteriores são, exclusivamente, obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação, desde que conste a respectiva identificação no Cipi e fiquem evidenciados

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

no relatório os atos normativos e administrativos que formalizaram a condição de desastre ou calamidade a que se refere a obra em questão;

c) a aplicação dos itens anteriores considerar-se-á em função da totalidade da reserva de recursos disponível à alocação pela respectiva relatoria, independentemente da natureza da emenda ou de sua autoria, devendo os relatores efetuarem a redistribuição de recursos entre diferentes tipos de emenda ou autores enquanto existirem alocações em desacordo com as prioridades do caput, até o seu atendimento pleno;

d) a inobservância do previsto nos itens anteriores constitui impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inserida na lei orçamentária sem a sua observância;

Com a observância de tais dispositivos, estará o Congresso Nacional dando o exemplo, ao utilizar a informação já disponível (no Cipi), para cumprir esse mandato legal de boa gestão dos recursos públicos.

O Gráfico 3 revela que apenas 9,5% dos segmentos possuem suas obras em andamento completamente registradas no CIPI. Dois terços dos segmentos avaliados ainda não começaram a registrar seus projetos em andamento no referido cadastro.

Gráfico 3 - registro de obras em andamento no CIPI

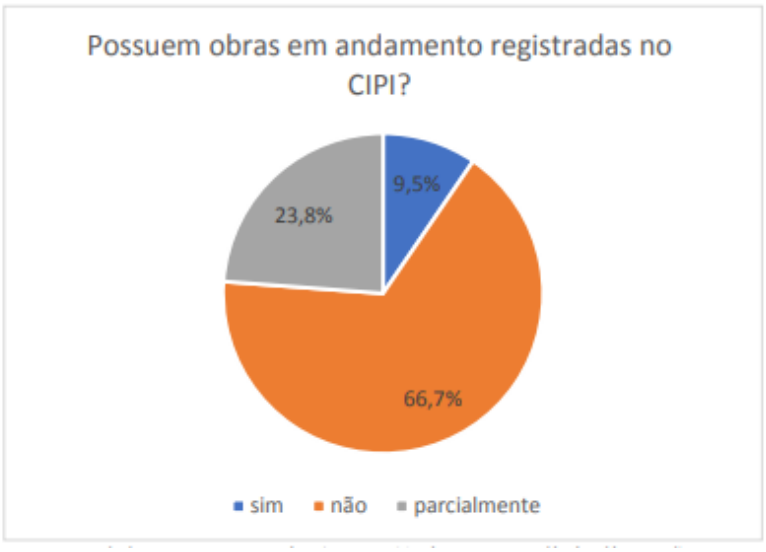

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

Fonte: Acórdão TCU 2695/2022 -Plenário

Existe ainda uma outra medida a ser adotada, para mitigar o problema das obras paralisadas e inacabadas, aplicável desde logo: a gestão dos recursos já autorizados. O Comitê tem recebido de vários parlamentares e prefeitos a informação de que os empenhos relativos a transferências voluntárias, destinadas a obras, têm sido feitos de forma parcelada, em frações do volume total pactuado. Não há qualquer objeção a esse parcelamento, em si, que observa tanto as possibilidades financeiras da União quanto a conveniência de exigirem-se prestações de contas parciais de etapas das obras. O problema, porém, é que se tem observado a emissão de empenhos para novas obras quando existem outros convênios ou termos de compromisso vigentes, sem pendências, mas cujo valor total não foi empenhado. Assim, o procedimento de empenho dentro dos órgãos pulveriza os recursos já autorizados no orçamento em várias frentes de obra incompletas, sem conseguir completar nenhuma (ou finalizando poucas), num evidente desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para título de ilustração, os Gráficos 4 e 5, apresentam a quantidade de obras paralisadas e em execução em cada secretaria finalística do Ministério do Desenvolvimento Regional e no FNDE, respectivamente.

Gráfico 4 - Quantidade de obras paralisadas e em execução do MDR, financiadas pelo OGU, por secretaria finalística

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

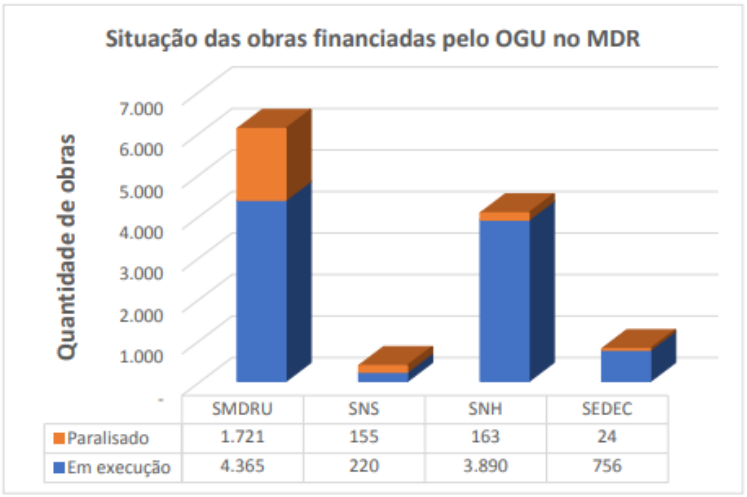

Fonte: Painel MDR - Carteira de Investimentos, disponível em http://paineis.mdr.gov.br/. Consulta em 8/8/22 (TC 013.160/2022-2, peça 42, p. 34).

Gráfico 5 - Quantidade de obras paralisadas e em execução do FNDE, financiadas pelo OGU

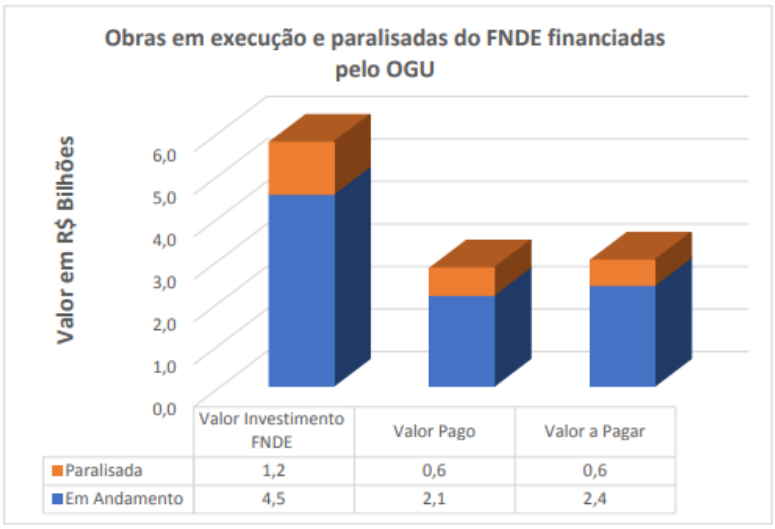

Fonte: Levantamento de obras em andamento e paralisadas, disponibilizado pelo FNDE. Data-base: 22/7/22 (TC 013.160/2022-2, peça 42, p. 35).

Cabe, portanto, deixar explícito o comando legal para que, dentro de cada órgão, a realização de empenhos nessas programações somente se destine a obras novas quando

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

estiverem empenhados todos os saldos em aberto das obras cujo convênio esteja em andamento, dependendo só da alocação de recursos.

O tratamento do problema, idealmente, deveria constar da lei de diretrizes orçamentárias (como diz o próprio artigo 45 da LRF, acima citado), inclusive por pertinência temática com os dispositivos da LDO que já tratam do assunto, e para poder contemplar de forma irrestrita a regulação dos restos a pagar nessa situação. No entanto, em caráter emergencial, para enfrentamento imediato do problema, é admissível inserir um dispositivo na própria LOA/2023, uma vez que se trata de regra de execução orçamentária que limita ou condiciona a autorização que a lei concede para a execução de determinadas programações. Nesse sentido, não violaria o princípio da exclusividade, dado que representa apenas condição (estrita, objetiva e impessoal) da "fixação da despesa", a que se refere o art. 165, § 8º, da Constituição Federal. O que se propõe aqui é prever a condicionante da execução total dos empenhos para instrumentos em andamento.

Uma vez mais, reitera o Comitê que a melhor solução a todos os títulos é a inclusão de tal medida na LDO, o que também é proposto, em seguida, e dispensará, se acolhida a medida, qualquer menção adicional na LOA. No entanto, a solução do problema é urgente e justifica a inserção, já diretamente, na LOA 2023.

Assim, com os fundamentos expostos nesta seção, o Comitê propõe uma recomendação à CMO, para que faça chegar ao Relator das próximas leis de diretrizes orçamentárias a proposição de emenda nos termos a seguir especificada, ampliada para abranger os recursos mais extensos que a LDO oferece à regulação da execução orçamentária, bem como ao Relator-Geral caso considere conveniente incluir emenda de texto ao PLOA/2023 (PLN 32/2022), acrescentando-se ao art. 3º do PLN 32/2022 PLOA/2023) o seguintes parágrafos, nesta ordem:

> § 4º As dotações dos orçamentos de que trata o caput, quando se destinem à realização de obras e serviços de engenharia por meio das transferências a que se refere o art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente poderão ser empenhadas em favor de novos convênios, termos de compromisso ou instrumentos similares após a demonstração, por parte do executor, de que foram empenhados valores suficientes para atender a todos os saldos remanescentes dos instrumentos já vigentes que tenham recebido empenhos anteriores, tenham cronograma de desembolso em aberto ainda não cumprido pelo repassador e que não apresentem qualquer outro impedimento de ordem técnica ou legal para o recebimento de novos empenhos.
>
> § 5º A demonstração de que trata o § 4º será organizada, com periodicidade mensal, por unidade orçamentária, no nível de agregação de categoria de programação, definido nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

LexEdit
CD220395311300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

> § 6º Excetuam-se da vedação prevista no § 4º, exclusivamente, os empenhos destinados a atender:
>
> I – às transferências especiais, tal como criadas pelo art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal; e
>
> II – ao financiamento direto de obras de resposta a desastres e calamidades públicas, na forma da legislação, devendo, neste caso, constar da demonstração a associação entre cada empenho e os atos normativos ou administrativos que formalizaram a situação de desastre ou calamidade atendida pela obra beneficiada.

Tais medidas internas foram contempladas no Relatório 4/2021, mas não tiveram efeito, pelo que se propõe reiterá-las nesta ocasião.

1.10 Outras informações relevantes cabe registrar, em caráter incidental, outras informações relativas a obras examinadas em períodos anteriores. Inicialmente, quando ao BRT de Palmas/TO, objeto de seção específica do Relatório COI/4/2021, a obra foi considerada saneada em função da intenção da Prefeitura Municipal de anular a concorrência objeto dos bloqueios anteriores, restando no entanto pendente a formalização dessa intenção. Por meio do Ofício 122/2022/GAB/PGM de 21/03/2022, o Município encaminhou à CMO a comprovação da publicação da anulação da concorrência em questão, resolvendo de forma definitiva a pendência.

Em relação ao empreendimento Ferrovia Transnordestina, que consta do Anexo VI da Loa/2022, o Acórdão 1708/2022 – TCU – Plenário traz uma série de modificações na posição do TCU sobre a matéria, revogando parte das medidas cautelares anteriores e introduzindo novas medidas, bastante mais permissivas, contemplando inclusive a possibilidade de novos aportes públicos para a retomada das obras. Estas modificações no quadro fático e na avaliação da Corte de Contas são preocupantes, diante da realidade minudentemente examinada em sucessivos relatórios do COI, mas não prescindem de um exame aprofundando do mérito respectivo à luz de informações dos gestores e de audiências públicas. Tal exame é, no entanto, tornado inviável pela intempestividade do recebimento das informações pelo TCU, já apontada no início deste relatório, uma vez que elimina na prática quaisquer possibilidades de tempo e agenda para o trabalho do COI e da CMO. Trata-se possivelmente do mais grave risco acarretado pelo atraso na entrega das informações pelo TCU, o qual impediu o trabalho de controle e fiscalização de um problema tão importante nas obras de infraestrutura. Estando portanto impossibilitado de desempenhar as suas funções neste caso específico, o Comitê não tem condições de propor um

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

debate ou um posicionamento sobre a obra, abstendo-se portanto de pronunciar-se sobre o mérito de reinclusão do empreendimento no Anexo VI para a LOA/2023.

- Passemos, portanto, ao voto.

2 VOTO

Fundamenta-se o voto nas informações prestadas pelo TCU, que, na condição de órgão auxiliar deste Poder Legislativo, encaminhou dados e informações, relativos a obras públicas e serviços correlatos, por intermédio dos seguintes documentos[11]:

1. relatório consolidador do 26º Fiscobras, elaborado com o propósito de dar atendimento ao disposto no art. 139, inciso II, da Lei nº 14.194, de 2021 (a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022) e, também, de sistematizar informações de diversos trabalhos do TCU sobre obras públicas, no corrente ano. O relatório é um dos muitos subsídios de que se lança mão para elaborar a Lei Orçamentária de 2023, pois seu objeto geral são as obras públicas, no âmbito das quais se dá especial atenção àquelas eivadas por indícios de irregularidades graves, que podem ensejar a paralisação das próprias obras, a retenção de valores a pagar, no curso de sua execução, ou a citação ou audiência de responsáveis;
2. voto do Excelentíssimo Ministro do TCU Aroldo Cedraz, na condição de relator da matéria representada pelo relatório supramencionado (item 1), que trata do plano anual de fiscalizações de obras públicas, o Fiscobras 2022;
3. Acórdão nº 2695/2022 – TCU – Plenário, relativo ao processo TC 013.159/2022-4, ao qual estão apensos os processos 014.331/2022-5; 014.334/2022-4; 013.160/2022-2; 014.333/2022-8; 018.967/2022-1; 014.332/2022-1. O Acórdão é fundamentado pelo relatório e o voto de que tratam, respectivamente, os itens 1 e 2, acima.

[11] Os documentos podem ser obtidos neste endereço eletrônico: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2023/tramitacao/obras-com-indicios-de-irregularidades.

LexEdit
CD220395311300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

Considerando as informações e os dados apresentados pelo TCU, lado às determinações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, **propomos o bloqueio** da execução física, orçamentária e financeira das seguintes obras e serviços, limitado o bloqueio, exclusivamente, a empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos característicos da obra, identificados na coluna "Objeto", independentemente do programa de trabalho orçamentário a que estejam associados esses elementos, conforme especificado a seguir:

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ	Contrato PG-138/95-00, obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis
	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS	Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA	Contrato SR-05/00878/2014. Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais, na Rodovia BR-116/BA, lote 05, exceto os serviços necessários à preservação dos segmentos já iniciados, a fim de garantir que não deteriorem em razão dos efeitos das intempéries a que estão sujeitos – o que não significa tornar o trecho já executado apto à utilização pelo usuário –, até que a execução do empreendimento seja plenamente retomada (o que depende de o DNIT adotar as medidas corretivas sob sua responsabilidade e de o TCU as avalizar), sendo imprescindível a prévia verificação analítica, por parte do DNIT, da conformidade dos serviços excepcionais a executar e da razoabilidade de seus preços.

As razões para inclusão dos elementos acima especificados encontram-se detalhadas no Anexo I, que traz o histórico dos indícios de irregularidades graves que deram ensejo, no passado recente, aos bloqueios. Adicionalmente, há outros dados e informações disponíveis nos documentos a que fizemos alusão, no início deste voto, os quais foram elaborados pelo TCU.

Além dessas três obras, não há outras obras ou serviços cujo bloqueio proponhamos, neste momento. Por isso mesmo, as atividades do COI, a esse respeito, devem contemplar a permanente fiscalização das ações públicas, tendo em vista tanto evitar prejuízos ao Erário

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

quanto assegurar que obras e serviços, estando em curso normal de execução, possam ser concluídos com graus adequados de eficácia e eficiência.

Diante do exposto, votamos pela aprovação deste relatório, com proposta de manutenção do Anexo VI do PLN 32/2022 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023), nos termos em que foi originalmente encaminhado ao Congresso Nacional, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, com as seguintes propostas de providências adicionais:

I) recomentar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional - CMO, em reiteração ao já constante no Relatório 4/2021 do COI, que, a partir da apreciação do projeto de lei orçamentária anual para 2023, conste da lei de diretrizes orçamentárias e do parecer preliminar respectivo que:

a) todas as 'emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social, que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências voluntárias, tenham sua admissibilidade condicionada à informação, por parte do autor, da identificação da obra ou projeto e respectiva situação e percentual de execução, no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, de que trata o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020, ou da sua condição de inexistente no mencionado cadastro;

b) todos os relatores (setoriais e geral) tenham a responsabilidade de demonstrar, em seus respectivos relatórios, que:

b.1 - foram inicialmente alocados os recursos disponíveis para os projetos em andamento cadastrados no Cipi e a manutenção dos bens existentes, na forma da lei de diretrizes orçamentárias;

b.2 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas no item "b.1" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem (ou até o limite necessário para conclusão, se for menor), e desde que os respectivos objetos constem do Cipi e tenham a correspondente identificação, situação e percentual de execução naquele cadastro especificada nos termos do item a;

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

b.3 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas nos itens "b.1" e "b.2" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem;

b.4 – exceções permitidas à exigência dos itens anteriores são, exclusivamente, obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação, desde que conste a respectiva identificação no Cipi e fiquem evidenciados no relatório os atos normativos e administrativos que formalizaram a condição de desastre ou calamidade a que se refere a obra em questão;

c) a aplicação dos itens anteriores considerar-se-á em função da totalidade da reserva de recursos disponível à alocação pela respectiva relatoria, independentemente da natureza da emenda ou de sua autoria, devendo os relatores efetuarem a redistribuição de recursos entre diferentes tipos de emenda ou autores enquanto existirem alocações em desacordo com as prioridades do caput, até o seu atendimento pleno;

d) a inobservância do previsto nos itens anteriores constitui impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inserida na lei orçamentária sem a sua observância;

II - propor ao Relator-Geral a seguinte emenda de texto ao PLOA/2023 (PLN 32/2022):

Acrescente-se ao art. 3º do PLN 32/2022 PLOA/2023) os seguintes parágrafos, nesta ordem:

§ 4º As dotações dos orçamentos de que trata o caput, quando se destinem à realização de obras e serviços de engenharia por meio das transferências a que se refere o art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente poderão ser empenhadas em favor de novos convênios, termos de compromisso ou instrumentos similares após a demonstração, por parte do executor, de que foram empenhados valores suficientes para atender a todos os saldos remanescentes dos instrumentos já vigentes que tenham recebido empenhos anteriores, tenham cronograma de desembolso em aberto ainda não cumprido pelo repassador e que não apresentem qualquer outro impedimento de ordem técnica ou legal para o recebimento de novos empenhos.

§ 5º A demonstração de que trata o § 4º será organizada, com periodicidade mensal, por unidade orçamentária, no nível de agregação de categoria de programação, definido nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

§ 6º Excetuam-se da vedação prevista no § 4º, exclusivamente, os empenhos destinados a atender:

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

I – às transferências especiais, tal como criadas pelo art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal; e

II – ao financiamento direto de obras de resposta a desastres e calamidades públicas, na forma da legislação, devendo, neste caso, constar da demonstração a associação entre cada empenho e os atos normativos ou administrativos que formalizaram a situação de desastre ou calamidade atendida pela obra beneficiada.

III - recomendar à CMO, para que faça chegar ao Relator das próximas leis de diretrizes orçamentárias a proposição de emenda nos termos da acima especificada, ampliada para abranger os recursos mais extensos que a LDO oferece à regulação da execução orçamentária;

IV – comunicar ao Tribunal de Contas da União que a grande intempestividade verificada na remessa das informações consolidadas das fiscalizações, em desrespeito ao art. 146, inc. II, da da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (LDO 2023), prejudica gravemente o processo de deliberação orçamentária a cargo do Congresso Nacional e compromete a eficácia da ação de controle e o cumprimento das missões constitucionais do Poder Legislativo.

Brasília/DF, de dezembro de 2022

Deputado AJ ALBUQUERQUE
Coordenador do COI

Membros do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI

Deputado ALEXIS FONTEYNE
(NOVO/SP)

Deputado CARLOS CHIODINI
(MDB/SC)

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

Deputado CLEBER VERDE (REPUBLICANOS/MA)	Deputada ENIO VERRI (PT/PR)
Deputado GENERAL PETERNELLI (UNIÃO/SP)	Deputado ZÉ SILVA (SOLIDARIEDADE/MG)
Senador RODRIGO CUNHA (UNIÃO/AL)	Senador ZENAIDE MAIA (PROS/RN)

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

ANEXO ÚNICO

Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP

Resumo das informações prestadas pelo TCU e pelos gestores

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

Obras de construção da BR-040/RJ

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00O7.0030/2014 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste

26.846.2126.00O7.0030/2015 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2017 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2019 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

Objeto:

Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao Contrato PG-138/95-00, 31/10/1995, Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio.

Irregularidades:

Sobrepreço no orçamento da obra.

Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.

Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes.

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-040 (trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ), pelo qual a União contratou com a concessionária Concer um determinado trecho de obra, remunerando-a por meio de pagamentos diretos dos cofres públicos. A obra denomina-se “Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ” e, já em 2016, o relatório de fiscalização apontava:

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

> O orçamento estimado no edital de concessão para a referida obra foi de R$ 80.000.000,00 (ref. abril/1995), a ser realizada em prazo máximo de 5 anos após a assinatura do contrato.
>
> Entretanto, após a apresentação dos projetos pela concessionária, em setembro de 2013, e a respectiva aprovação pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o orçamento da obra ficou superior ao previsto em edital, motivo pelo qual houve a necessidade de se recompor à concessionária, os valores de investimentos que ultrapassaram os R$ 80.000.000,00 iniciais. Como forma alternativa ao aumento do valor do pedágio para a realização do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a ANTT e o Ministério dos Transportes firmaram termo aditivo prevendo aporte de recursos diretamente do Orçamento Geral da União, ou, subsidiariamente, a prorrogação do contrato de concessão.

Em 2016 e 2017, o Comitê expressou severas dúvidas sobre o conjunto da iniciativa: é preciso esclarecer a legalidade de encomendar uma obra pagando diretamente dos cofres públicos a uma concessionária quando tal circunstância não constava do edital de licitação da concessão (e evitou-se licitação específica para a mesma); além disso, é questionável a economicidade de uma obra que se encontrava estimada num edital a R$ 80 milhões e que ao final é reconhecida por R$ 291 milhões (todos a preço-base 1995), e só foi atacada pela concessionária em 2013 (mais de quinze anos após o início da concessão). O valor pactuado nesse modelo não é apurado na forma tradicional (uma licitação específica em torno do preço a ser pago à obra), mas sim por meio da inserção do custo da obra no fluxo de caixa da exploração da concessão e da verificação do efeito no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim, entram no cálculo do valor não apenas os elementos de custo da obra, mas também variáveis financeiras relacionadas à montagem do fluxo de caixa da concessão. Tomando os dados da manifestação do representante do TCU na audiência de 28/11/2017, uma obra com preço orçado em R$ 1,02 bilhão terminou com a previsão de a União pagar R$ 1,4 bilhão à concessionária.

Com efeito, pelo Acórdão nº 738/2017-TCU-Plenário (confirmado, em sede de embargos, pelo Acórdão nº 356/2018-TCU-Plenário) o Tribunal afirmou a nulidade da prorrogação da concessão da BR-040, exigiu da ANTT a verificação da regularidade da execução contratual pela Concer, impugnou a realização do investimento (em razão da falta de previsão no PPA, da estimativa de impacto e da declaração de compatibilidade do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por não existir comprovação objetiva do benefício dessa escolha contratual frente a uma

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

nova licitação, e por estar inserido em programa orçamentário genérico não destinado a essa finalidade). Tais avaliações, porém, não se encontram com decisão definitiva no Tribunal de Contas da União, restando informadas ao Congresso apenas questões acerca da razoabilidade dos valores considerados para realização da obra e pagamento direto à concessionária. Portanto, reitera-se neste exercício a ressalva de que a presente apreciação pelo Comitê não significa, de modo algum, qualquer ratificação ou anuência ao modelo concebido pela ANTT para a realização da obra.

Dentro desse limitado escopo, o Tribunal apontou inicialmente que o valor atribuído à obra pelo órgão regulador encontrava-se superavaliado por várias causas (informações confirmadas pelos Acórdãos nº 18/2017-TCU-Plenário e nº 1701/2017-TCU-Plenário). A discussão analítica dessas diferenças foi procedida com grande detalhe no relatório de 2016, quando o COI deliberou que eram mais que suficientes para ensejar o bloqueio da execução do contrato. Uma primeira parcela desse sobrepreço apontado, equivalente a R$ 203,8 milhões (valores de maio/2012), decorre de parâmetros estritamente financeiros desse cálculo (alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL).

Mas o valor do investimento ao qual seriam aplicados os parâmetros financeiros também se encontrava superestimado no projeto inicialmente aceito pela ANTT para efeito de celebração do termo aditivo em questão. Nos custos diretos, foram identificados duplicidade de pagamentos, superestimativa injustificada do custo do transporte de aço, utilização de referência errada de preço (indicando outro serviço distinto de valor muito superior) e de produtividade incompatível com as especificações dos produtos, troca de valores unitários de serviços, e uso de serviços inadequados às condições técnicas da obra. Quanto ao BDI, foram identificadas a duplicidade de aplicação do BDI cheio para serviços cotados (os quais já incluem o BDI quando da cotação pelo fornecedor), e alíquotas indevidas de ISSQN. Por fim, o percentual a título de "risco" da composição de preços foi aplicado sobre o valor total da obra, não apenas sobre o custo direto.

Tais apurações de sobrepreço, ressalte-se, são apenas parciais (podendo ser efetivamente maiores na prática), pois as deficiências do projeto (que não tem detalhamento das soluções técnicas para várias etapas importantes) impediram que a auditoria fizesse uma análise conclusiva sobre a adequação dos quantitativos previstos na totalidade no orçamento. Estas

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

deficiências foram inclusive reconhecidas por pareceres técnicos da ANTT, que foram desconsiderados quando da celebração do termo aditivo que formalizou os valores da obra.

Outro item de gravidade apontado na auditoria é a deficiência e desatualização dos projetos, reiteradamente apontada em pareceres técnicos da própria ANTT, que não impediram que fosse aceito o projeto recebido da concessionária para celebração do aditivo e fixação do valor do aporte a ser pago pela União – em outras palavras, a renegociação que deu margem ao aditivo baseou-se em projetos completamente insuficientes para essa finalidade ou para permitirem a execução. Não por acaso, o cronograma de execução das obras apresenta significativo atraso em relação ao que foi previsto no termo aditivo, permanecendo a obra paralisada (circunstância reiterada neste contrato de concessão). Constam também apontamentos de omissão e deficiências na fiscalização das obras.

Em 2017 a verificação do TCU centrou-se no cumprimento pela ANTT das providências corretivas e da sua suficiência para elidir os riscos originais. Na questão do sobrepreço por razões financeiras (item 9.3.1 do Acórdão nº 18/2017-TCU-Plenário), a ANTT concordou em seus estudos técnicos com a posição do TCU, mas não formalizou o reequilíbrio do contrato em novo termo aditivo; portanto, a indicação de paralisação foi mantida porque não havia qualquer garantia de que havia sido implementada a mudança necessária, especialmente porque a concessionária manifestou expressa discordância da posição da ANTT.

Quanto aos dois demais pontos – o sobrepreço no orçamento da obra e o projeto deficiente (item 9.3.2 do Acórdão nº 18/2017-TCU-Plenário) – não se verificou o cumprimento, pois embora a ANTT afirmasse já ter recebido os projetos, em sua resposta não opinava sobre a sua adequação, e tampouco os encaminhou ao Tribunal para avaliação da regularização das pendências (o que incluía a imprescindível análise de quantificação exata de eventual sobrepreço remanescente).

Em 2018, o Acórdão nº 1452/2018-TCU-Plenário informou não terem sido adotadas quaisquer medidas pela ANTT em relação à irregularidade de sobreavaliação do reequilíbrio econômico-financeiro em função de parâmetros financeiros da concessão, mantendo-se inalterada a indicação de paralisação. Quanto aos demais pontos, com base no novo projeto da concessionária encaminhado pela Agência, informou-se que a análise do sobrepreço não pôde ser elidida naquele momento, pelo simples fato de que o projeto sofrera alterações substanciais

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

(aliás, provavelmente indispensáveis) em relação ao que analisado e achado em sobrepreço no Acórdão nº 18/2017-TCU-Plenário, razão pela qual uma posição acerca da adequação dos preços dependia crucialmente "da finalização do processo de consolidação dos projetos ora em curso, cuja conclusão produzirá os elementos necessários à elaboração do orçamento final das obras".

O último projeto apresentado, ainda que com substancial melhora, não havia sido sequer aprovado pela Diretoria ou por qualquer instância técnica da ANTT (de fato, o parecer técnico de empresa contratada pela Agência contemplava diversos apontamentos de inconsistência). Nesse projeto, o processo de análise pela ANTT revelou-se frágil, inexistindo inspeções de campo para conferir as informações prestadas pela concessionária (inclusive dados sensíveis como o percentual de execução e o sistema construtivo efetivamente utilizado); várias obras de arte executadas em desconformidade com o projeto original foram analisadas apenas pelas quantidades no papel, sem verificação *in loco* do efetivamente feito nem de sua adequação técnica.

Ainda assim, a auditoria fez algumas verificações pontuais nesse último projeto apresentado: o orçamento dele decorrente mostrou itens de serviço com preços superiores ao de mercado[12], além de itens com quantitativos majorados[13] (totalizando indícios de sobrepreço de R$ 276.922.657,93 a preços de maio/2012, ou 57,88% sobre a amostra analisada).

Por todos esses motivos, o acórdão concluiu pela manutenção integral da recomendação de paralisação: o projeto apresentado não foi aprovado pela ANTT, foi submetido a um processo

12 Cujas principais ocorrências são decorrentes de majoração injustificada do percentual de BDI, acréscimos injustificados de valor na composição dos serviços relativos à escavação de túneis em rocha, uso de equipamento inadequado para execução dos serviços de barreira de segurança simples e dupla, manutenção do sobrepreço anterior no serviço de compactação de camada final de aterro de rocha, inclusão de novo sobrepreço no serviço de ancoragens passivas em rocha, permanência de quantitativo injustificável de consumo de fibras (polipropileno e metálicas) no serviço de concreto projetado reforçado com fibras, uso de produtividades, custos e quantitativos injustificados no serviço de tela metálica de alta resistência, acréscimo injustificado de distâncias de transporte de material em rodovia (inclusive levando em conta a possibilidade de uso de cortes e aterros para reordenar o transporte), uso injustificado de material (pó de pedra) para aterros que poderiam ser feitos com o próprio material escavado, uso injustificado de escavação manual (e não mecanizada) para implantação de cortina, e sobrepreços não justificados em diversos outros itens de serviço.

13 Decorrente de uso exclusivo de técnica de fogo frontal na detonação para escavação de túneis (quando não havia restrição ao uso combinado de fogo de bancada, mais barato), do cálculo em duplicidade do consumo de aço nas obras de arte especiais, uso de tubulão de ar comprimido em escavações que não demandam pressurização por inexistir água no solo, detalhamento impreciso da estrutura e do consumo de materiais dos tirantes em cortina atirantada (o que prejudica, inclusive, a segurança da execução e da obra pronta), acréscimo injustificado na distância de transporte de vários tipos de material, inconsistências do cálculo de quantitativos de alguns elementos em relação ao projeto (tela metálica de alta resistência, concreto projetado reforçado com fibras, classificação geomecânica de trechos do túnel para fins de escavação).

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

de análise extremamente frágil, e mesmo com os elementos parciais já embutia um sobrepreço de mais de R$ 276 milhões. As providências saneadoras seriam a aprovação do projeto completo pela ANTT, em suas soluções técnicas e valores, com a comprovação de que o processo de verificação foi adequado e incluiu as necessárias checagens *in loco*; a correção do sobrepreço apontado na auditoria e todas as inconsistências técnicas nela detectadas; o detalhamento de preços unitários em todos os itens do novo projeto aprovado; e a correção dos componentes financeiros do superfaturamento, relacionados aos parâmetros do fluxo de caixa da concessão.

A fiscalização realizada em 2019, formalizada pelo Acórdão 2443/2019–TCU–Plenário, teve também por objeto a verificação da eventual regularização dos mencionados apontamentos. Constatou-se, em síntese, que a ANTT contratou com a Universidade Federal de Santa Catarina uma profunda análise de engenharia do contrato, envolvendo tanto o desenho "*as built*" do que foi construído, quanto um parecer sobre a adequação das tecnologias utilizadas. O prazo previsto para conclusão desse estudo era dezembro de 2019. A partir da análise sob responsabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina, a ANTT pretendia formar juízo sobre os eventuais valores adequados do projeto e respectivo orçamento, para só então poder avaliar as observações relativas ao cálculo do fluxo de caixa marginal.

A conclusão do Tribunal, ao final de 2019, era de que a Agência vinha, com diligência, buscando superar as limitações de informação que havia em relação ao projeto e à obra, como providência indispensável à emissão de uma posição regulatória a respeito do contrato. Por conseguinte, estando esse trabalho em pleno andamento à época, não haviam sido superadas quaisquer das irregularidades que motivaram originalmente a paralisação.

Em audiência pública promovida pelo COI em 05/11/2019, o representante do Tribunal confirmou os principais fatos da fiscalização relatados acima, e – em resposta a perguntas do Comitê – reiterou que não havia, ainda, deliberação de mérito acerca da legalidade do modelo contratual adotado para a obra (embora as instruções técnicas realizadas como subsídio a essa decisão tenham convergido na desconformidade do mesmo com o ordenamento jurídico), bem como apontou a escassa probabilidade de que uma obra dessa complexidade pudesse ser remobilizada, iniciada e concluída antes do final do atual contrato de concessão do trecho, que se encerraria em 2021 (razão pela qual se afigurariam mais razoáveis os cenários alternativos de

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

licitação autônoma ou, mais promissor, inclusão da obra na licitação da futura concessão, com um projeto revisto e adequado).

É útil recordar a resposta do representante do Tribunal, mencionada no Relatório de 2018, na qual o técnico (também respondendo a questionamento do Comitê) explicou que empreendimentos desse porte necessitam de um estudo de viabilidade econômica e um detalhamento de projeto bastante bem elaborados para que sejam validamente incluídos no horizonte total da concessão, sendo portanto muito problemática, jurídica e economicamente, a opção adotada de simplesmente entregar o serviço à concessionaria mediante pagamento direto. Mesmo que tal condição venha a ser considerada juridicamente possível, do ponto de vista econômico a opção de licitar a obra nova é sempre melhor, pois dá ao mercado condições de avaliar competitivamente o empreendimento[14].

No Fiscobras 2020, a fim de atualizar o andamento das medidas adotadas quanto às irregularidades classificadas como IGP, a equipe técnica do TCU diligenciou à ANTT. De acordo com a análise dos técnicos do Tribunal, pôde-se extrair da resposta da autarquia (amparada em relato da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC): as apurações da Universidade ainda não haviam sido finalizadas, apesar de o prazo anteriormente definido para término dos trabalhos ter sido dezembro de 2019; foram detectados 66% de sobrepreço embutido no orçamento do projeto executivo da Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ (NSS); o valor das obras executadas até aquele momento correspondiam a 34% do orçamento do projeto; não havia justificativas para as Distâncias Médias de Transportes adotadas no projeto; o método adotado para execução do túnel de 4,8 km da NSS (New Austrian Tunneling Method) foi pertinente.

De toda forma, ressaltou-se que a ANTT não havia aceitado, até então, os serviços prestados pela UFSC, considerando-os, assim, ainda não finalizados. Neste contexto, em função de os trabalhos da Universidade ainda estarem transcorrendo, não fora gerado ato formal da ANTT revisando o projeto, o orçamento das obras e o cálculo do fluxo de caixa marginal utilizado no 12º Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao Contrato PG-13 8/95-00, de 31/20/1995. Complementou que, em razão de não ter sido aprovado o projeto executivo até o aquele momento, a agência reguladora não o enviara para análise do TCU.

[14] Essa avaliação competitiva pode ser feita tanto pela inclusão da obra em uma licitação para a concessão quanto, se for imprescindível, pela licitação específica para uma obra realizada com aportes públicos.

LexEdit
CD220395311300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

Diante do contexto descrito, a unidade técnica do Tribunal propôs ao Ministro-Relator do feito a manutenção do IGP para os achados: a) sobreavaliação do valor do reequilíbrio econômico-financeiro no fluxo de caixa marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo desses tributos; b) sobrepreço no orçamento da obra; e c) projetos básico e executivo desatualizados e deficientes. Por meio do Acórdão 2903/2020-TCU-Plenário, foi referendado o encaminhamento dos técnicos do Tribunal.

Ao longo de 2021, a fiscalização do Tribunal (culminando no Acórdão 2450/2021-Plenário) confirmou a recomendação de paralisação (IGP) para as três irregularidades. Os apontamentos da mencionada perícia feita pela UFSC, que encerrou seus trabalhos, foram submetidos ao contraditório pela concessionária, tendo a ANTT contratado empresa de consultoria de engenharia para avaliar a controvérsia daí resultante. A posição da ANTT (com o respaldo das duas consultorias técnicas contratadas) permanece no sentido de que as irregularidades não foram sanadas, transcorrendo as relações com a concessionária CONCER de forma bastante difícil pela inflexibilidade desta última, negando-se à correção das irregularidades no projeto executivo e utilizando-se de todos os meios para tumultuar o processo administrativo. A ANTT relata ainda que a empresa vem-se valendo de decisões judiciais provisórias para eximir-se das medidas regulatórias mais relevantes da Agência em relação à concessão, inclusive o congelamento de tarifa em níveis mais altos que o fixado pelo regulador e a prorrogação da vigência do contrato de concessão como forma de "reequilíbrio financeiro em favor da concessionária", mesmo diante da ausência de interesse público na extensão dessa vigência além da originalmente licitada.

Adicionalmente, o Ministro de Estado da Infraestrutura afirmou, em audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados em 22/06/2021, que as decisões judiciais favoráveis à concessionária fizeram com que o Ministério passasse a considerar um acordo com a empresa para que a mesma realizasse investimentos (um deles precisamente a Nova Subida da Serra objeto desta seção)[15].

Na Audiência promovida pelo COI em 23/11/2021, o representante do Tribunal confirmou a continuidade do contrato em vigor, sem nenhuma modificação, e sem decisão de

[15] https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/61878

LexEdit
CD220395311300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

mérito quanto à legalidade ou não do modelo de reequilíbrio da concessão mediante aportes públicos, tal como suscitado pelo Acórdão nº 738/2017-TCU-Plenário.

<descrever aqui a posição do relatório fiscobras 2022 sobre a obra – basicamente, que não mudou nada em relação À necessidade de paralisação>

Informação do gestor:

Em reunião de audiência pública realizada em 05/11/2019 (COI 2019), o representante da ANTT confirmou as informações relatadas pelo TCU e acima resenhadas, detalhando o amplo escopo do trabalho realizado pela UFSC com previsão de término em dezembro de 2019 (e os estudos internos para avaliação dos resultados durariam seis meses após essa data). Informou, ainda, existirem litígios administrativos com a concessionária atual em torno da obra, alegando a empresa que teria sofrido desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em seu desfavor por não ter recebido todo o fluxo de caixa pactuado. Reiterou a importante informação, já enunciada na audiência de 2018, de que, haja vista a expiração em 2021 da atual concessão, a Agência não mais pretendia executar a obra no âmbito do contrato e, portanto, não retomaria as obras, sendo claro que a obra passaria a integrar uma nova licitação da concessão. De fato, havia indicações de que a ausência de recursos orçamentários fez com que o próprio Ministério da Infraestrutura já incluísse a obra nos estudos prévios para a relicitação da concessão.

Em decorrência de pedido de informações do COI 2020, a ANTT informou em fevereiro de 2021 (Ofício SEI Nº 5434/2021/DG/DIR-ANTT e da Nota Informativa SEI Nº 40/2021/SUROD/DIRDESPACHO/GPFER, de 25/2/2021): que inexistia previsão de que a Concessionária Concer prosseguisse com as obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis (paralisada desde julho de 2016), uma vez que o contrato de concessão se encerraria no dia 28 de fevereiro de 2021; que a continuidade do empreendimento poderia ser realizada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a partir de 1/3/2021, ou futuramente, pela nova concessionária que assumisse a gestão do trecho rodoviário em comento; que a ANTT avaliava as irregularidades apontadas pelo TCU em processos próprios, devendo o concluir a fim de proceder ao encontro de contas com a Concessionária Concer; e que, em função do

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

encerramento do contrato da concessão da BR-040 (trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ), solicitou descontinuar a classificação de IGP ao empreendimento.

No corrente ano, foi realizada audiência pública pelo COI em 23/11/2021, na qual os representantes da ANTT relataram inicialmente a situação dos dois processos judiciais que ensejaram a prorrogação do prazo da concessão: o de número 1025293-08.2019.4.01.3400, estendendo a prorrogação por 579 dias com pleito fundamentado exatamente no aporte realizado para a obra, e o de número 1025293-08.2019.4.01.3400 (Procedimento comum cível - 5ª Vara Federal Cível da SJDF), prorrogando por mais 138 dias (pelo menos) com base em circunstâncias advindas da pandemia. Em ambos os processos, relatam que a Agência vem tentando modificar o pronunciamento judicial e obter o encerramento da concessão. Informaram ainda que a Agência, tendo recebido e validado os dados da perícia, tem um mapa de valores do encontro de contas do aporte, num total, em favor da União, de R$ 194.237.150,59 na data-base de maio/2012 (este montante refere-se ao valor recebido pela concessionária que não correspondeu ao custo de obras efetivamente realizadas de forma regular) – isto sem considerar ainda eventuais efeitos financeiros da prorrogação judicial a esse título. Negaram o conhecimento da existência de qualquer tratativa, no âmbito da Agência, de reincluir a obra na concessão atual, e acrescentaram que a agência tem em estudo a retirada da ação orçamentária em questão do próprio sistema orçamentário do orçamento federal, para dificultar a possibilidade de retomada de pagamentos a qualquer título.

<descrever aqui a manifestação do gestor – ANTT ou ministério>

Posição do COI:

Em termos fáticos, portanto, constata o COI que a situação permanece igual à vigente no exercício anterior: persiste o risco ao Erário, e nenhuma das providências necessárias à superação dos problemas pôde ser concluída, a despeito de grandes avanços da ANTT nesse sentido.

Adicionalmente, o art. 148, § 2º, da LDO/2023 dispõe que a decisão pela continuidade ou não bloqueio de obras e programações com recomendação do TCU pela paralisação depende da realização de audiência pública pela CMO, o que foi inviabilizado pelo intempestivo envio das informações pelo TCU, já mencionado no corpo do relatório. Assim, em acréscimo às

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CD/22039.53113-00

constatações fáticas acima elencadas, existe uma objeção processual à modificação unilateral da classificação formulada pelo TCU.

Por conseguinte, propõe-se posição convergente com o TCU e com as opções adotadas pelo COI nos exercícios anteriores, mantendo o bloqueio das programações indicadas.

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00P5.0043/2016 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) No Estado do Rio Grande do Sul

Objeto:

Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre/Concepa

Irregularidades:

Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras (IGP)

Superfaturamento decorrente de quantitativos inadequados e de preços excessivos frente ao mercado (IGP)

Superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem (IGP)

Superfaturamento no transporte de material para bota-fora (IGP)

Projeto executivo deficiente (IGC)

Obstrução ao livre exercício da fiscalização pelo TCU (IGC)

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-290/RS (trecho Porto Alegre/Osório), o TA 13 celebrado em 2014, pelo qual a União contratou com a concessionária Concepa a ampliação de capacidade de um determinado trecho de obra não previsto no contrato original. Como contrapartida a esses investimentos, o referido termo aditivo estabeleceu que as obras seriam remuneradas por aporte de recursos públicos ou, alternativamente, pela prorrogação do contrato de concessão.

As obras foram executadas nos anos de 2014 e 2015 e, em março de 2016, houve o pagamento dos investimentos pela ANTT, no valor de R$ 241.686.367,00[16]. A concessão,

[16] Valor a preços de dezembro de 2015. Como contrapartida a um total geral de R$ 192.765.219,04 (R$ 44.197.102,15 a preços de novembro/1994), a ANTT calculou os valores que deveriam ser pagos à concessionária

LexEdit
CD220395311300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

contratada em outubro de 1997, tinha término previsto para 3 de julho de 2017, com as tarifas até essa data fixadas em R$ 17,10 para cada cem quilômetros rodados (uma das mais elevadas do país). Com o término do prazo da concessão, a ANTT concedeu uma prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, até a assunção do trecho pela concessionária vencedora de novo certame licitatório, planejado para ocorrer em 4/7/2018, segundo os fundamentos do 14º Termo Aditivo Contratual. Nesse ajuste, ficou pactuada, também, uma redução de quase 50% das tarifas praticadas.

Neste contexto, pelo Acórdão nº 738/2017-TCU-Plenário o Tribunal afirmou a nulidade da prorrogação da concessão da BR-040/RJ[17], exigiu da ANTT a verificação da regularidade da execução contratual pela Concer e impugnou a realização do investimento (em razão da falta de previsão no PPA, da estimativa de impacto e da declaração de compatibilidade do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por não existir comprovação objetiva do benefício dessa escolha contratual frente a uma nova licitação e, também, por estar inserido em programa orçamentário genérico não destinado a essa finalidade). No ano seguinte, o relatório de auditoria de 2018 acerca da BR-290/RS lembrou que a realização de aportes públicos diretos em troca das obras converteria o contrato de concessão em uma concessão patrocinada (Lei 11.079/2004), aduzindo ser vedada essa conversão, conforme seu art. 3º, § 2º, que estabelece que as concessões comuns deveriam continuar regidas pela Lei 8.987/1995. Tais avaliações, porém, não se encontram com decisão definitiva no Tribunal de Contas da União, restando apenas considerações sobre a razoabilidade dos valores considerados para realização da obra e pagamento direto à concessionária. Portanto, a presente apreciação pelo Comitê não significa, de modo algum, qualquer ratificação ou anuência ao modelo concebido pela ANTT para a realização da obra.

Dentro desse limitado escopo, o Tribunal apontava já em 2017 que o valor atribuído à obra pelo órgão regulador encontrava-se superavaliado por várias causas. Esse valor, pela modelagem acima questionada, não é apurado na forma tradicional (uma licitação específica em torno do preço a ser pago à obra), mas sim por meio da inserção do custo da obra no fluxo de caixa da exploração da concessão e da verificação do efeito no equilíbrio econômico-financeiro

LexEdit
CD220395311300

pelas obras, a partir da metodologia do Fluxo de Caixa Marginal (Resolução-ANTT 3.651/2011) num montante de R$ 233.309.671,44 a preços de novembro de 2013 (R$ 53.493.111,63 de novembro de 1994).

[17] No caso da BR-290/RS, as circunstâncias fáticas dos contratos são exatamente as mesmas, como explicita o relatório de auditoria. Portanto, o entendimento relativo à BR-040/RJ será paradigma inescapável para julgamento da regularidade do caso da BR-290/RS.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

do contrato. Assim, entram no cálculo do valor não apenas os elementos de custo da obra, mas também variáveis financeiras relacionadas à montagem do fluxo de caixa da concessão.

Uma primeira parcela do sobrepreço apontado, equivalente a R$ 46,9 milhões (valores de março/2016), o que corresponde a 19% do pagamento total, decorre de a agência ter pactuado com a concessionária um pagamento superior em 21% ao custo total das obras que seriam realizadas. Essa diferença decorreria, segundo a ANTT de custos e despesas adicionais da concessionária com: tributos – que segundo o Tribunal foram superestimadas – relacionados à não-incidência de ISSQN[18] e à não-cumulatividade do PIS/COFINS; inclusão de parcela remuneratória ("taxa de fomento à pesquisa") que somente era devida na exploração por tarifas[19]; erros de cálculo ou digitação nas planilhas de apuração do preço final; alíquotas de CSLL e IRPJ e valores-base de adicional de IRPJ superiores aos efetivamente vigentes[20]; diferimento indevido da despesa de construção até o fim da concessão; e cálculo em duplicidade de atualização monetária relativa ao atraso do pagamento do aporte de 2015 para 2016. Os prejuízos incidem também na execução do pacote de obras, com superfaturamento estimado de R$ 36.500.568,73 (preços de novembro/2013). No serviço de remanejamento de interferências, consta pagamento a duas empresas cujos serviços não se puderam identificar e muito menos comprovar nos contratos ou nos projetos (ambas do mesmo grupo econômico da concessionária, uma delas comprovadamente sem atividade operacional[21]); há superfaturamento do transporte de materiais e solos ao orçamentar todo o transporte como local (pois dentro da obra o fator de eficiência é menor) quando a maior parte desse transporte é comercial (a obra em si abrangia meros 20 km de rodovia); há orçamentação da construção da barreira de concreto central pela metodologia comprovadamente menos eficiente de concreto moldado no local por betoneiras manuais[22]; há duplicidade na orçamentação do fornecimento de areia (computado tanto no serviço de aterro quanto no de dreno profundo); há orçamentação de serviço de ampliação provisória de pistas (microasfalto) em subtrecho em que não era necessário (e que, de fato, não

[18] Reconhecida em duas ocasiões posteriores pela própria ANTT como indevida (fls. 15 do relatório de 2017).

[19] Igualmente reconhecida como indevida pela ANTT em outra ocasião (fls. 19 do relatório de 2018).

[20] Situações que foram retificadas de ofício pela própria ANTT em concessão similar (BR-040) - (fls. 21 do relatório de 2017)

[21] Apontamento que veio a ser aceito *a posteriori* pela ANTT, mas então já tinha sido pago.

[22] A técnica recomendada, que foi seguida na execução, é o uso de extrusores.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

LexEdit
CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

foi feito, conforme diário de obras); há superfaturamento do asfalto aplicado (CBUQ e CAP), pela utilização no cálculo de densidade do material acima do padrão do SICRO (e bastante acima do padrão encontrado pelos ensaios de laboratório no material lançado); a área de pavimentação urbana (blocos de concreto com colchão de areia) foi orçada no projeto em quantidade muito superior à área real dimensionada fisicamente no próprio projeto e fisicamente medida; o dimensionamento dos custos administrativos foi feito a partir da premissa de que toda a estrutura administrativa seria criada do zero (quando o aumento dos custos para cada ampliação de volume de obras é apenas marginal ou incremental); a "taxa de risco" do BDI foi calculada também sobre os custos indiretos, contrariando regras da própria ANTT; há orçamentação e faturamento de serviços de "supervisão, gerenciamento e controle tecnológico", que não foram prestados (não houve qualquer contratação ou registro físico de serviço dessa natureza); por fim, parcela dos projetos executivos foi paga sem ter sido aprovada pela ANTT (com o agravante de que uma das obras - "melhoria do acesso a Canoas-Humaitá" - foi iniciada e concluída sem que a ANTT tivesse aprovado o projeto). Como o valor a ser pago pelo projeto executivo foi orçado como um percentual do valor da obra, os valores superfaturados pelos fatores acima implicaram em pagamento a maior também para o projeto.

Além disso, outras irregularidades de menor valor foram apontadas: a execução de obras em desacordo com o estabelecido no projeto (o projeto previa construção de base e sub-base sobre o asfalto já existente para corrigir a inclinação da pista, enquanto o que foi feito no pavimento foi a simples adição de camadas de asfalto ao revestimento antigo); a deficiência de projeto executivo (os projetos executivos foram formalmente aprovados pela ANTT de maneira contraditória, porque o ato de aprovação lista "inconsistências" a corrigir, tratadas como "complementação", que na prática representam a descaracterização do projeto executivo segundo as normas técnicas aplicáveis[23]); a contratação do remanejamento de interferências sem projeto executivo por meio de "verba" (injustificável porque as "interferências" previstas não são de terceiros, mas sim redes de fibras óticas construídas e operadas pela própria concessionária). Por fim, parte das obras contratadas (acesso ao Bairro São Geraldo e de implantação de acesso ao

[23] Duas parcelas da obra delas (acesso ao Bairro São Geraldo e da melhoria do acesso Canoas e Bairro Humaitá) não tiveram aprovado o projeto e mesmo assim foram parcialmente executadas, entregues e pagas, embora não tenham sido concluídas por fatores externos (desapropriações, interferência de linha férrea e licenças ambientais) que seriam necessariamente abordados e tratados em um projeto executivo adequado.

LexEdit
CD220395311300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

Bairro Humaitá) encontra-se fora da faixa de domínio da rodovia e, portanto, não poderia sob qualquer hipótese ser considerada como integrante da concessão. Adicionalmente, a inserção das obras no contrato de concessão para serem remuneradas com recursos orçamentários não foi precedida de inclusão no Plano Plurianual então vigente, o que contraria o §1º do art. 167 da Constituição Federal e os arts. 15 e 16, inc. II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, cabe apontar que informações essenciais à avaliação da regularidade do empreendimento (a exemplo de diário de obras, relatórios de apropriação dos serviços, notas fiscais emitidas, relação das empresas executoras e subcontratadas, memória de cálculo dos valores de tributos, registros de controle tecnológico, dados topográficos e resposta a questionários formulados pela auditoria) foram sonegadas à auditoria. A concessionária recusou frontalmente o acesso a esses registros, enquanto a ANTT alegava que não os possuía (o que, se não caracteriza posição obstrutiva, põe em xeque a sua capacidade de fiscalizar as obras e atestar os pagamentos sem tais informações básicas[24]). Física e financeiramente, a obra é considerada pela ANTT como concluída e paga. Persistem, como apontado acima, pleitos da concessionária por pagamentos adicionais de correção monetária. O Acórdão 2132/2017-TCU-Plenário deferiu prorrogação de prazo para as manifestações da ANTT e determinou a oitiva da concessionária acerca dos indícios de irregularidade.

A atividade de fiscalização de 2018 (TC n. 010.370/2016-1, Fiscalização n. 128/2016) teve por objetivo analisar as oitivas da ANTT e da concessionária sobre as irregularidades acima apontadas, bem como incorporar evidências obtidas em operação de investigação criminal sobre a obra. Por sigilo judicial da respectiva investigação, as informações então obtidas não foram, àquela época, transmitidas ao Congresso Nacional.

Em 2019, o relatório técnico (TC n. 010.370/2016-1, concluído em 8 de julho de 2019) trouxe inúmeros elementos novos que defluíam fundamentalmente da investigação criminal, promovida pela Polícia Federal e submetida à Justiça Federal, por meio da denominada "Operação Cancela Livre", a qual tivera seu sigilo levantado em sede judicial. Todos os dados compartilhados pela investigação judicial foram objeto de contraditório aberto à ANTT e à concessionária no âmbito do TCU. Todos os elementos colhidos no processo penal reforçaram,

[24] O relatório de 2017 informa a fls. 51 que, após muitas recusas de prestação de informações, a ANTT lavrou auto de infração contra a empresa por esse motivo.

LexEdit
CD220395311300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

confirmaram e ampliaram os indícios de irregularidades, permitindo o acesso aos dados da obra que até então se encontravam ocultos pela atitude obstrutiva da concessionária.

Acerca das irregularidades relativas a superfaturamento em remanejamento de interferências, superfaturamento em transporte local de materiais, superfaturamento em microasfalto e emulsão asfáltica e blocos pré-moldados de concreto articulado com colchão de areia, as evidências criminais confirmaram, de fontes independentes, as irregularidades apontadas e respectivos cálculos. Quanto à irregularidade de superfaturamento em serviços de supervisão, gerenciamento e controle tecnológico, além de confirmarem o indício apontado, demonstraram a deliberada adulteração, por parte da concessionária, dos documentos técnicos de ensaio e outras informações apresentadas ao TCU. Nas irregularidades de superfaturamento em barreira de concreto, concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 60/85), embora não tenham sido levantados fatos novos, a ANTT posicionou-se em concordância com os apontamentos do TCU em relação à natureza e valores questionados.

Foram ainda acrescidos novos indícios de irregularidades que puderam ser deduzidos das provas colhidas pela "Operação Cancela Livre", os quais antes não tinham sido detectados pelos procedimentos de auditoria. Primeiro, o superfaturamento na execução do serviço de instalação de telas de passagem (R$ 1.176.069,74, ref. outubro/15), no qual o custo da quantidade de tela efetivamente instalada na rodovia equivaleu a um quinto do valor orçado e pago pela ANTT (com evidências de fraude na cotação de preços de mercado apresentada à Agência para justificar o valor do serviço e na própria contabilização dos custos alegados pela concessionária). Em seguida, o superfaturamento na execução do serviço de transporte de material para bota-fora (R$ 11.195.499,47 - ref. março/19) foi comprovado a partir da constatação de fraude nos registros planialtimétricos eletrônicos da primitiva de projeto que simulavam – para efeitos de medição do volume transportado a partir do projeto executivo – uma área de bota-fora na forma de uma gigantesca e inverossímil "cratera" que supostamente teria sido inteiramente preenchida pelo material descartado (o que foi, adicionalmente, confirmado pela inconsistência dessa medição com as planilhas reais de medição de campo apreendidas na concessionária, fonte esta que acrescentou ainda o apontamento de medições falsas da distância de transporte). Além disso, constaram evidências de deliberada adulteração dos registros entregues pela concessionária. Em ambas as irregularidades, a ANTT manifestou concordância com a posição do TCU e informou

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

que considerava glosados os valores. Em decorrência dos dois novos achados, o superfaturamento inicialmente apontado passou de R$ 102.713.076,52 (ref. mar/19) para R$ 115.290.585,73 (mesma data base).

Em resposta a pedido da ANTT, já na oitiva prévia, para desclassificação da recomendação de paralisação por encontrar-se encerrado o contrato de concessão e terem sido reconhecidas parte das irregularidades pela Agência, o TCU reconheceu o empenho da Agência em solucionar os problemas apontados, mas reiterou a persistência de riscos significativos de novos danos ao Erário, além de inexistir qualquer prejuízo ao interesse público, dado que a paralisação dos desembolsos em nada impediria os procedimentos internos já promovidos pela ANTT nem o prosseguimento do encontro de contas final da concessão. Manteve, por conseguinte, a indicação de paralisação, ampliando inclusive o rol de indícios de irregularidades que a fundamentavam.

Em audiência pública realizada durante a apreciação do PLOA 2019 (em 05/11/2019), o representante do TCU confirmou que o fundamento da avaliação de risco sobre a manutenção da irregularidade era exatamente a possibilidade de pagamentos remanescentes à concessionária, decorrentes dos necessários procedimentos de encontro de contas para encerramento final da concessão (evitando que eventual saldo remanescente da garantia seja devolvido à concessionária na pendência de um débito de mais de R$ 115 milhões em favor da União).

O TCU deliberou acerca da instrução técnica de 8/7/2019 (descrita acima) somente após o encerramento da apreciação do PLOA 2020, em 29/1/2020. Nesta assentada (Acórdão 140/2020-TCU-Plenário), o Tribunal acolheu as análises e encaminhamentos realizados pelos técnicos da Corte, determinando, dentre outras medidas, a abertura de processo de tomada de contas especial e a classificação de mais dois achados de auditoria como IGP: superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem; e superfaturamento no transporte de material para bota-fora. Naquela oportunidade, o Relator do Acórdão destacou a lógica da manutenção da recomendação de paralisação:

> 14. Acerca do primeiro desses pleitos, demonstrou a unidade instrutiva que a manutenção como IGP não traz qualquer prejuízo aos usuários e à fruição da rodovia, à regularização dos problemas apontados e à recuperação dos prejuízos identificados. A obra foi concluída, está em pleno uso e o Poder Executivo logrou sucesso no leilão, de sorte que uma nova concessionária já explora essa infraestrutura. Outrossim, considerando que a concessão em tela expirou, verifica-se que a garantia de execução do contrato possivelmente não será suficiente para reaver os danos

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

porventura confirmados em sede de TCE, processo de contas esse que, portanto, apresenta-se como mecanismo hábil para recomposição dos cofres públicos.
15. Não há que se falar, destarte, em alteração da classificação dos achados de IG-P, a qual se justifica mesmo diante da conclusão das obras objeto desta Auditoria, eis que as particularidades do caso concreto ensejam risco de novo dano à União, consubstanciado na possibilidade de a ANTT vir a permitir que o Contrato de Concessão PG-016/97-00 sofra reequilíbrio em favor da Concepa a partir de premissas inconsistentes relacionadas a atraso no aporte de recursos devidos à concessionária (peça 233, p. 13-15, subitem III.1.10).

Ademais, em 8/7/2020, ocorreu nova decisão da Corte de Contas (Acórdão 1753/2020-TCU-Plenário), em que os Embargos de Declaração, apresentados pela Concepa, em face do Acórdão 140/2020-TCU-Plenário foram conhecidos e, no mérito, rejeitados.

O relatório da fiscalização em 2021 simplesmente colaciona os Acórdãos acima mencionados, sem acrescentar mais informações atualizadas, sugerindo a manutenção integral do *status quo ante* também neste exercício.

Na audiência pública promovida em 23/11/2021, o representante do Tribunal descreveu que já foi aberta a Tomada de Contas Especial para apuração de prejuízos orçados em R$ 115 milhões (data-base 2019), como determinado no mencionado Acórdão 140/2020, subsistindo ainda a discussão de mérito com a ANTT acerca de pontos que envolvem cerca de R$ 40 milhões em indícios de irregularidades.

<descrever aqui a posição do relatório fiscobras 2022 sobre a obra – basicamente, que não mudou nada em relação À necessidade de paralisação>

Informação do gestor:

Em audiência pública de 05/11/2019 (durante apreciação do PLOA 2020), o representante da ANTT manifestou a concordância com o histórico e a descrição de irregularidades feitas pelo TCU, informando que o encontro final de contas da concessão ainda estava em aberto, dependente inclusive da conclusão de estudos de estimativa da vida útil remanescente do pavimento da estrada. Em resposta a questionamentos do Comitê, confirmou que a Agência instaurou diversos procedimentos administrativos sancionatórios e incorporou os dados recebidos com a “Operação Cancela Livre” nos procedimentos de cálculo do encontro final de contas que se supõe ainda pendente.

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

Em resposta a pedido de informações do COI 2020, a ANTT afirmou (Ofício SEI Nº 5434/2021/DG/DIR-ANTT e da Nota Informativa SEI Nº 40/2021/SUROD/DIRDESPACHO/GPFER, de 25/2/2021): que as obras foram concluídas no final do mês de novembro de 2015, e a consolidação dos percentuais finais de execução das obras foi registrada no Parecer Técnico n° 333/2015/COINF/URRS/ANTT, de 07/12/2015, opinando-se pela plena execução das obras do Termo Aditivo, sendo inclusive já considerado no encontro de contas da concessão; que a obra passou por fiscalização do Tribunal de Contas da União, resultando em pedidos de pronunciamento à ANTT acerca de apontamentos elencados como necessários à análise da Corte de Contas, reafirmando, ademais, que as obras foram concluídas no final de 2015; que a Agência Nacional de Transportes Terrestres avaliava as alegadas irregularidades indicadas pelo TCU em processos próprios, devendo concluir a avaliação visando ao encontro de contas com a Concessionária CONCEPA; e que, em função da conclusão das obras do contrato de concessão da BR-290/RS (trecho Porto Alegre/Osório), solicitou descontinuar a classificação de IGP ao empreendimento.

Nesta oportunidade (COI 2021 – PLOA 2022), os representantes da Agência descreveram na audiência pública de 23/11/2021 o processo histórico de implementação do modelo de inserção de obras em contratos de concessão por meio de aportes diretos de recursos orçamentários: quando tais práticas foram adotadas, a ANTT não dispunha de *expertise* nem de quadro de pessoal suficiente para as demandas de fiscalização e controle que elas implicavam, o que ocasionou uma série de erros e perdas massivas apontadas pelo TCU. Ao longo do tempo, a ANTT foi gradualmente convergindo com os apontamentos de auditoria, resultando na situação atual em que existe concordância com quase todas as restrições e indícios de irregularidade nas concessões. No caso da BR-290/RS, a ANTT concordou com todas as observações do TCU (exceto uma relativa ao efeito de PIS/Cofins sobre os custos da obra), aprovou deliberação que implementava essas correções no reequilíbrio financeiro da concessão (Deliberação nº 496 de junho/2020, aprovando reequilíbrio parcial de R$ 141.284.627,30 em desfavor da concessionária) em montante inclusive superior ao manejado na Tomada de Contas Especial[25], e elaborou documento técnico de estimativa final do encontro de contas do contrato em R$ 202.382.128,06 (data-base julho/2021) contra a Concepa (submetido à deliberação da diretoria

[25] TC 010.370/2016-1, com dano ao erário está precificado em R$ 104.706.621,54 (data-base fevereiro/2021)

LexEdit
CD220395311300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

da Agência)[26]. Quanto à programação orçamentária para pagamento do suposto reequilíbrio econômico-financeiro, encontra-se zerada.

<descrever aqui a manifestação do gestor – ANTT ou ministério>

LexEdit
CD220395311300

[26] Neste encontro final de contas, somam-se as irregularidades decorrentes do aporte para a obra e outras ocorrências regulatórias ao longo da vida da concessão, não relacionados aos pontos aqui impugnados.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

Posição do COI:

Em termos fáticos, portanto, constata o COI que a situação permanece igual à vigente no exercício anterior: persiste o risco ao Erário, e nenhuma das providências necessárias à superação dos problemas pôde ser concluída, a despeito de grandes avanços da ANTT nesse sentido.

Adicionalmente, o art. 148, § 2º, da LDO/2023 dispõe que a decisão pela continuidade ou não bloqueio de obras e programações com recomendação do TCU pela paralisação depende da realização de audiência pública pela CMO, o que foi inviabilizado pelo intempestivo envio das informações pelo TCU, já mencionado no corpo do relatório. Assim, em acréscimo às constatações fáticas acima elencadas, existe uma objeção processual à modificação unilateral da classificação formulada pelo TCU.

Por conseguinte, propõe-se posição convergente com o TCU e com as opções adotadas pelo COI nos exercícios anteriores, mantendo o bloqueio das programações indicadas.

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Programa de Trabalho:

26.782.2075.13X7.0029/2014 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA

26.782.2075.13X7.0029/2015 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA

26.782.2087.13X7.0029/2016 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA

26.782.2087.13X7.0029/2017 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA

26.782.2087.13X7.0029/2018 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA

26.782.2087.13X7.0029/2019 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

26.782.3006.13X7.0029/2020 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

26.782.3006.13X7.0029/2021 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

26.782.3006.13X7.0029/2022 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Objeto:

Contrato SR-05/00878/2014 – Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05.

Irregularidades:

Projeto executivo de pavimentação em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório.

Projeto executivo de geometria em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório.

Projeto executivo de obras complementares e de concepção das passarelas em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório.

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

Ausência de orçamento detalhado no projeto executivo.

Informação do TCU:

A fiscalização de 2018 (TC 015.621/2018-9, Fiscalização n. 181/2018) informou que a maior parte dos seis lotes da BR-116/BA encontrava-se, à época, em fase de elaboração e aprovação de projetos, com pouca ou nenhuma obra iniciada, à exceção do Lote 5[27] (objeto dos apontamentos), que já possuía projetos básico e executivo aprovados em quase sua totalidade e já estava com obras em andamento (iniciadas em novembro de 2017, execução física de 8,83% em julho de 2018). As restrições levantadas pela auditoria referiram-se fundamentalmente à adoção pela contratada de soluções técnicas que levavam a que o objeto construído fosse substancialmente diferente daquele licitado[28], mesmo com a enorme latitude que se permite nos casos de "contratação integrada" de projeto básico, executivo e obra nos termos da lei do RDC (Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 9º).

A primeira desconformidade referiu-se ao projeto geométrico: o projeto executivo contemplava uma obra com características técnicas e operacionais incompatíveis com a classe de obra[29] adotada pelo Termo de Referência do edital, previa rampas com declividade em desacordo com os parâmetros da mesma classe de projeto, e contemplava um desnível entre as pistas direita e esquerda, com inclusão de um talude crítico no canteiro central[30], contrariando as seções-tipo previstas no anteprojeto e a inclinação transversal máxima estabelecida no edital. Tais escolhas acarretavam redução qualitativa muito forte das características técnicas e operacionais da obra, diminuíam o nível de serviço a ser alcançado ao longo da vida útil do empreendimento e gerariam perda no conforto e segurança dos usuários, especialmente sob operação de veículos pesados como grandes caminhões (consequências minuciosamente demonstradas no relatório de auditoria).

[27] Compondo um total de 53,18 km entre os municípios de Teofilândia e Santa Bárbara/BA (km 334,23 – km 387,41).

[28] Estimativa de dano potencial associado à concretização das três irregularidades apontadas no valor de R$ 58.503.393,84 (data-base set./2013), o que representa 21,27% do valor inicial do Contrato. A especificação do objeto licitado encontra-se no Edital RDC Presencial 292/2014-05.

[29] Classe I-A -Região Plana, segundo as especificações técnicas do DNIT.

[30] Elemento que, além de estar explicitamente vetado pelos parâmetros do edital, representa um elemento crítico e perigoso de aumento do risco de capotamentos na rodovia, que pode agravar situações de acidente.

LexEdit
CD220395311300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

O segundo problema era na pavimentação: o anteprojeto previa a utilização de alguma das soluções de base e sub-base com material pétreo britado (duas camadas de 20 cm de espessura), enquanto o projeto executivo apresentado e aceito pelo DNIT contemplava duas camadas de solo estabilizado de apenas 15 cm de espessura, com apenas uma camada de mistura solo-brita. Esta modificação (que reduz significativamente o custo para o construtor desses componentes da obra) não seria vedada pelo edital de licitação, nem seria inconcebível do ponto de vista técnico, desde que houvesse justificativa técnica para tanto acerca da qualidade da nova solução adotada. Mais precisamente, o DNIT teria cotado na licitação um serviço com metodologia reconhecidamente mais cara[31] e permitiu a adoção de outra sem qualquer comprovação da adequabilidade da solução frente as exigências de qualidade da especificação original.

O terceiro ponto apontado pelo TCU dizia respeito à alteração da barreira central (o anteprojeto previa barreira rígida em concreto, o projeto executivo contemplava defensa metálica) e da localização e comprimento das passarelas. No caso da defensa metálica, deu-se em razão da mudança do desnível das pistas em relação ao anteprojeto (primeira irregularidade descrita acima) – de exclusiva responsabilidade do consórcio construtor – mas não houve comprovação de que atendiam aos mesmos requisitos de segurança da barreira de concreto, além do que eram de comprovado superior custo de manutenção ao longo da vida útil da rodovia. Já as passarelas tiveram a sua localização alterada em relação ao anteprojeto (três delas em mais de 100 metros), sem qualquer avaliação do efeito disso para os usuários da área circundante, e sua extensão foi reduzida de 52 para menos de 42 metros (sujeitando os pedestres a ter de atravessar em nível as ruas laterais às rodovias, reduzindo consideravelmente o nível de segurança que a passarela confere à circulação de pedestres sobre a rodovia)[32].

Em síntese dos achados: o DNIT elaborou anteprojeto, com base nele licitou o objeto (portanto, as propostas de preço dos licitantes se basearam no referido anteprojeto), porém aceitou projetos básico e executivo desconformes com o anteprojeto e edital licitatório, pagando por um objeto, mas recebendo outro de qualidade e funcionalidade muito inferior. O consórcio

LexEdit
CD220395311300

[31] O que em si mesmo já seria um indício de irregularidade na licitação, uma vez que seriam possíveis, em tese, outros métodos mais baratos.

[32] Cabe ressaltar que vários pareceres técnicos do DNIT criticaram essa solução, adotada supostamente para reduzir custos com desapropriações de imóveis lindeiros.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

contratado ofertara um produto e vinha entregando outro muito inferior e de menor custo, mas recebendo do DNIT os valores referentes às soluções inicialmente definidas em nível de anteprojeto. A diferença financeira em desfavor do Erário calculada inicialmente foi de R$ 58.503.393,84 (data-base set/2013), ou 21,27% do valor contratado. A diferença de qualidade, paga pelos usuários, representa uma rodovia muito menos segura e de muito mais cara utilização (em termos do desgaste de veículos e da velocidade média permitida, que afetam significativamente os transportadores comerciais). Mais grave ainda: estando em andamento a obra, os danos ao Erário e o fato consumado de uma obra de qualidade e segurança inferiores às licitadas vinham se tornando de cada vez mais difícil reversibilidade.

Outro apontamento feito pela auditoria, embora não tenha ensejado inicialmente a recomendação de paralisação, foi a ausência de planilha orçamentária no projeto executivo. Essa ausência impossibilita qualquer análise fundamentada do custo global da obra, o correto acompanhamento contratual pelo DNIT e a negociação de eventuais aditivos, além de descumprir uma exigência expressa em lei para qualquer contratação pública, a qual não é excepcionalizada pelo regime de contratação integrada do RDC (ao contrário, a lei do RDC é expressa em exigir também a apresentação do orçamento detalhado da obra já no projeto básico – art. 2º, parágrafo único, inciso VI da Lei 12.462/2011[33]).

Em sua manifestação na audiência pública do Comitê, em 27/11/2018, o representante do Tribunal ampliou a descrição da visão das irregularidades apresentada no relatório de fiscalização. Apontou que auditoria anterior (Acórdão nº 877/2016-TCU-Plenário) já havia levantado uma série de problemas graves com o RDC promovido (anteprojeto licitado sem processo de aprovação técnica formal pela Diretoria competente do DNIT; anteprojeto e termo de referência licitados sem os elementos mínimos exigidos pelas próprias instruções técnicas do DNIT, levando a indefinição injustificável do preço de referência[34]). Desta forma, antes mesmo

[33] A exigência já havia inclusive sido objeto de determinação específica ao DNIT para os seus contratos sob RDC (Acórdãos 1167/2014, 2433/2016 e 2136/2017-TCU/Plenário).

[34] Nos termos Voto condutor do referido Acórdão:

Segundo a equipe de auditoria, a SR/BA utilizou na contratação um anteprojeto de engenharia/termo de referência sem os elementos estabelecidos na IS DG 17/2013, bem como orçamento em desconformidade com o disposto no art. 9º, §2º, I e II, da Lei 12.462/2011 c/c o art. 74 do Decreto 7.581/2011 e IS DNIT 17/2013, na medida em que haveria falhas na seleção de obras para o orçamento paramétrico, bem como falta de dados que suportassem a caracterização dos quantitativos dos serviços do orçamento determinístico, ambos orçamentos com indícios de superavaliação, o que resultou na contratação do empreendimento sem a definição adequada de seu preço de referência.

LexEdit
CD220395311300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

da contratação, o DNIT já havia sido alertado das inconsistências do projeto e da orçamentação (mesmo com as características mais superficiais permitidas a esses elementos pela contratação integrada do RDC). Mesmo assim, o Tribunal apenas determinou providências retificadoras ao DNIT, sem propor naquela ocasião a paralisação dos trabalhos. Sintetizando os achados da fiscalização de campo, relatou que o projeto executivo entregue diferiu, substancial e materialmente, do que foi licitado. A obra que vinha sendo realizada possuía características inadequadas para as condições de relevo ao longo do seu traçado, gerando um produto final de qualidade deficiente que prejudica, principalmente, o usuário; em especial, a elevação de inclinação máxima das rampas de 3% para 6% tem impactos sensíveis sobre a capacidade operacional dos veículos de carga, e a existência de um desnível entre as faixas de rolamento gera uma situação de "talude crítico" que aumenta em muito o risco de acidentes e o perigo às vidas dos usuários. Quanto ao item de pavimentação, apontou que a licitação exigia que o pavimento tivesse não apenas a vida útil de 10 anos, mas uma qualidade igual ou melhor que a da solução apresentada no anteprojeto como paradigma, o que não foi comprovado no projeto executivo. Reiterou o perigo da irreversibilidade, pois se a via fosse construída na forma que vinha sendo, os prejuízos seriam sofridos pela sociedade ao longo de muitos anos. Em questão estava a entrega à sociedade de um produto muito inferior em qualidade do que aquele pelo qual se contratou e vinha-se pagando.

Em despacho de 19/12/2018 (recebido pela CMO por meio do Aviso 1551/GP/TCU de 21/12/2018, posteriormente à aprovação do Relatório do COI pela Comissão), o relator no TCU, Ministro-Substituto Weder de Oliveira, após a avaliação das argumentações então apresentadas pelo DNIT, e considerando presentes "robustos indícios de irregularidades que podem comprometer a qualidade e segurança da obra sob análise, e que sua continuidade pode levar a execuções com elevado custo de reversão", acolheu integralmente a proposta da unidade técnica de medida cautelar de suspensão da execução do contrato. Adicionalmente, no tocante à medida cautelar, determinou que a autarquia e o consórcio executor fossem informados de que "não ficam suspensas as intervenções necessárias à preservação dos trabalhos executados até o momento". A mencionada medida cautelar foi referendada pelo Acórdão 214/2019-TCU-Plenário, que se debruçou sobre novas argumentações tanto do DNIT quanto da empresa contratada. O item 9.3 desse Acórdão esclareceu ainda que "as medidas destinadas à preservação

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

dos trabalhos executados até o momento limitam-se à conclusão do processo de imprimação asfáltica, juntamente com os devidos serviços anteriores, do trecho faltante de 2,4 km dos 12,6 km parcialmente executados no lote 5 da BR-116/BA, o que não significa tornar o trecho já executado apto à utilização pelo usuário".

Pelo Acórdão 1.392/2019-TCU-Plenário, de 12/6/2019, além de outros aspectos relativos à caracterização de valores de parcela de obra, o Tribunal deliberou também pela revogação da recomendação de paralisação sem avaliação de mérito, pelo exclusivo motivo de que:

> Considerando que o empreendimento foi incluído no quadro-bloqueio da LOA 2019 por iniciativa própria do Congresso Nacional, resta afastado o periculum in mora então vislumbrado pela unidade instrutiva e, posteriormente, por este relator e pelo Plenário, uma vez que a continuidade da execução física, orçamentária e financeira está vedada enquanto a obra não for removida do anexo, pelo Congresso Nacional, o que, nos termos do art. 123, §6º do citado diploma legal, só ocorre mediante decreto legislativo, condicionadas à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, conforme dispõem os arts. 118 e 123 da Lei 13.707/2018 (LDO 2019).

A apreciação completa das argumentações expendidas pelo DNIT e pelo consórcio contratado durante o ano de 2019 foi realizada pelo Acórdão 2473/2019–TCU–Plenário, de 9/10/2019, no qual a Corte não só revalidou as recomendações de paralisação anteriores (retornando-as para IG-P), mas também acrescentou outra de igual gravidade: a ausência de orçamento detalhado no projeto executivo. Quanto ao mérito, a análise procedida pela unidade técnica e pelo relator ponderou inicialmente que determinadas inconsistências encontradas entre o projeto executivo apresentado e os parâmetros da licitação poderiam, eventualmente, ser devidas à inviabilidade original dos termos da licitação: raios mínimos de curvatura, inclinações de rampas e desníveis da pista nos termos do anteprojeto poderiam levar, em alguns trechos, à necessidade de construir fora da faixa de domínio da rodovia; o próprio DNIT "argumenta que, a despeito de o anteprojeto de engenharia apontar para a utilização de um greide em relevo plano, o que se pretendia efetivamente contratar era um greide em relevo ondulado, tendo em vista os custos estimados para a obra" (ou seja, o orçamento estimado parametricamente na licitação foi calculado segundo premissas incompatíveis com a realidade esperada da obra). Quanto à pavimentação, o TCU manteve a posição de que a solução apresentada divergia do padrão editalício em relação à qualidade, mas que, excepcionalmente, a durabilidade da solução

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CD/22039.53113-00

proposta permitiria que fosse aceita "se houver demonstração de que o consórcio não está se apropriando de ganhos indevidos decorrentes da abordagem mais econômica empregada no projeto executivo, o que pode ser aferido se for apresentado o orçamento de referência de forma a verificar a compatibilidade dos preços contratados com os de referência de mercado". Quanto à substituição das barreiras em concreto por defensas metálicas, o Tribunal apontou a persistência da incompatibilidade com disposição expressa do edital, mas admitiu que os argumentos trazidos por DNIT e consórcio (a maior facilidade de drenagem e travessia de animais) tornariam tecnicamente aceitável a utilização das defensas metálicas. No que se refere às passarelas, o Tribunal rejeitou as alegações apresentadas pelo DNIT, pois, apesar de gerarem menores custos com desapropriação, a nova configuração de passarelas do projeto não contemplava os locais de maior fluxo de pedestres na área urbana e elevava os riscos de acidentes (haja vista as passarelas, segundo o definido no projeto executivo, obrigarem os pedestres a atravessar em nível as pistas marginais da rodovia, o que diverge da solução prevista no anteprojeto, na qual os pedestres atravessariam todas as pistas (principal e marginais).

Em síntese, concluiu o Tribunal ser aceitável que algumas das mudanças entre o previsto no anteprojeto licitado e os projetos que vinham sendo executados eram decorrentes de especificações inexequíveis do anteprojeto, ou melhorias de desempenho em relação ao nele previsto. Não obstante, essa conclusão precisava inicialmente ser validada pela revisão completa do projeto pelo DNIT, de forma a afastar o risco de entrega de solução inadequada ao interesse público que motivou a licitação. Além disso, tais medidas não deviam ser introduzidas sem alteração nas cláusulas econômicas do contrato, haja vista não refletirem elevação da eficiência por conta do contratado, mas simples mudanças diretas em relação ao objeto original, não podendo ser apropriadas pelo executor dos serviços (que estaria, efetivamente, entregando algo distinto daquilo que lhe foi demandado). De forma mais literal (Acórdão 2473/2019–TCU–Plenário):

> (i) as soluções que constam do projeto executivo, por representarem correções de falhas do anteprojeto, podem ser aceitas com base em parecer de viabilidade técnica, econômica e ambiental do DNIT, desde que as economias delas advindas sejam apropriadas pela autarquia. São os seguintes casos: taxa de inclinação das rampas; desníveis entre as pistas direita e esquerda; greide em relevo ondulado; pavimentação com solo estabilizado granulometricamente; e utilização de defensas metálicas;
> (ii) as soluções que constam do projeto executivo, por representarem redução severa dos padrões técnicos e níveis de serviço consignados no anteprojeto, não podem ser aceitas.

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

> São os seguintes casos: raio mínimo de curvatura; e alteração da localização e do comprimento das passarelas de pedestres.

O encaminhamento acima referido dependia, de forma umbilical, da existência de orçamento consistente para a obra, que balizasse eventuais alterações econômico-financeiras – o que era perfeitamente realizável, pois já se dispunha de projeto executivo, e mandatório, pois assim o exige a lei do RDC. E este foi o fundamento da caracterização da nova IGP: a de ausência de orçamento detalhado associado ao projeto executivo.

Determinou, então, o referido *decisium* (Acórdão 2473/2019–TCU–Plenário) que o DNIT:

> 9.1.1. promova, no prazo de 30 (trinta) dias, a revisão do projeto executivo aprovado no âmbito do Contrato SR-05/00878/2014, de modo a:
> 9.1.1.1. somente aceitar soluções diferentes daquelas especificadas nos documentos que fundamentaram a licitação, quando representarem correções das falhas, tais como aquelas relativas a taxa de inclinação das rampas, desníveis entre as pistas direita e esquerda, greide em relevo ondulado, pavimentação com solo estabilizado granulometricamente, e utilização de defensas metálicas, desde que tenham sua viabilidade técnica, econômica e ambiental devidamente justificada e que as economias delas advindas não sejam apropriadas pela contratada;
> 9.1.1.2. não aceitar soluções diferentes daquelas especificadas nos documentos que fundamentaram, por representarem redução severa dos padrões técnicos e níveis de serviço, tais como alterações no raio mínimo de curvatura, e na localização e comprimento das passarelas de pedestres;
> 9.1.2. obtenha, no prazo de 30 (trinta) dias, junto ao Consórcio HAP-Planex-Convap, o orçamento detalhado da obra segundo o projeto executivo a ser aprovado na forma do item anterior, contendo as descrições, unidades de medida, quantitativos e preços unitários de todos os serviços da obra, acompanhados das respectivas composições de custo unitário, conforme preceitua a Lei 12.462/2011, a Lei 8.666/1993, a Súmula TCU 258, a Orientação Técnica 001/2006 – IBRAOP, e o Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estradas e Projetos Rodoviários (Publicação IPR-726);
> 9.2. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 19 da Resolução TCU 280/2016, que, no Contrato SR-05/00878/2014 (Contratação Integrada do Lote 5 da BR-116/BA – entre o km 334,23 e o km 387,41, conforme classificação do art. 118, § 1º, IV, da LDO 2019:
> 9.2.1. permanecem válidos os Indícios de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação – IGP consignadas no item 11 do despacho de 19/12/2018 (peça 71);
> 9.2.2. a ausência de orçamento detalhado no projeto executivo também é considerada Indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação;

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

Em audiência pública do COI 2019, realizada no dia 07/11/2019, o representante do TCU salientou que o DNIT ainda não havia completado a avaliação de projetos executivos entregues pela contratada com o tratamento dos problemas apontados na obra.

Em 8/11/2019, o consórcio executor das obras apresentou Embargos de Declaração em face do Acórdão 2473/2019–TCU–Plenário, redundando no Acórdão 2962/2019-TCU-Plenário, em 4/12/2019, que conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento. O Acórdão 418/2021-TCU-Plenário conheceu e negou outro pedido de reexame apresentado pelo consórcio contra o mesmo objeto (recurso este que fora conhecido por Despacho de 16/10/2020, com efeito suspensivo aos itens 9.1.2 - apresentação do orçamento detalhado da obra, 9.1.3 - instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade pela não apresentação de orçamento detalhado da obra e 9.2.2 - confirmação da ausência de orçamento detalhado no projeto executivo como IGP do Acórdão 2473/2019-TCU-Plenário). Assim, todas as indicações de IGP da obra permaneceram inalteradas. Por fim, o Acórdão 1035/2021 - TCU – Plenário atendeu a novo pleito quanto à prorrogação do prazo para abertura do procedimento administrativo para apuração de responsabilidade pela ausência de orçamento detalhado (item 9.1.2 do multicitado Acórdão 2473/2019).

A instrução técnica para 2020 analisou os elementos até então mais recentes de argumentação apresentados pelo consórcio contratado e pelo DNIT. Apontou a inconsistência entre os elementos do próprio anteprojeto licitado e os projetos que vinham sendo executados (o que é consensual entre contratada, DNIT e TCU), indicando mais uma vez a fragilidade da "contratação integrada" do RDC e sua suscetibilidade a irregularidades. No caso concreto, parte (não a totalidade) das irregularidades constatadas tem origem em lacunas, ambiguidades ou mesmo contradições entre os elementos técnicos do processo licitatório do RDC, o que introduz um elemento ainda maior de incerteza na gestão do empreendimento (na medida em que resta a fazer, em parte dos apontamentos, é tão somente administrar, da forma menos danosa ao interesse público, um claro desvio de objeto em relação ao que foi licitado). No mérito, confirmou integralmente o posicionamento de que os objetos da indicação de paralisação permaneciam na mesma situação, mesmo com a possibilidade de que parte das especificações inconsistentes da licitação pudesse vir a ser reformulada, em caráter excepcional, pelo DNIT, desde que operada a correspondente adequação do preço global contratado.

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

A instrução da fiscalização em 2021 relata, de forma singela, que não foram cumpridas quaisquer das medidas saneadoras preconizadas para o empreendimento nas deliberações anteriores. Em anexo, apresenta o inteiro teor do Acórdão nº 418/2021 – TCU – Plenário. Em sua fundamentação, discorre sobre a exigibilidade do orçamento detalhado em planilhas em contratações pelo RDC, uma vez que a lei de regência (Lei 2.462/2011) atribui expressamente ao contratado nesse regime a obrigação de produzir o projeto básico, o projeto executivo e de conduzir a execução, sendo que o orçamento detalhado em planilhas é explicitamente parte integrante e indispensável do projeto básico, segundo a lei[35], as orientações técnicas do próprio DNIT e farta jurisprudência; ademais, o orçamento detalhado é peça tecnicamente indispensável para a compreensão e aplicação do projeto executivo, bem como para a gestão da execução[36]. Não há, portanto, fundamento para a alegação do consórcio contratado de que o orçamento detalhado não lhe seria exigível quando da apresentação dos projetos para aprovação pelo DNIT, previamente inclusive ao início da execução das obras físicas.

Adicionalmente, o mencionado Acórdão 418/2021 noticia que "o DNIT requereu a rescisão amigável do contrato em 03/12/2019, nos termos legalmente aplicáveis, considerando a paralisação das obras por mais de 120 dias", informação da mais alta relevância para a apreciação da CMO.

[35] Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

> *Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se: [..]*
> *IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos: [..]*
> *f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;*

[36] Consoante bem explicado no Voto condutor do Acórdão 2.433/2016-TCU-Plenário:

> *"92. Portanto, posso elencar diversos motivos para a que a administração contratante, quando adotado o regime de contratação integrada, exija da empresa contratada a apresentação do orçamento detalhado por ocasião da entrega dos projetos definitivos da obra:*
> *(i) tais orçamentos serão parâmetros de controle para alterações de escopo contratual, contendo os quantitativos e preços unitários dos serviços contratados;*
> *(ii) o cálculo de reajustamentos contratuais ocorrerá com maior precisão, utilizando cestas de índices setoriais ou a aplicação de índices específicos para cada serviço planilhado;*
> *(iii) as planilhas orçamentárias servirão de subsídio para eventuais pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;*
> *(iv) os orçamentos detalhados possibilitarão a confecção e a análise do cronograma físico-financeiro do contrato, a partir das produções horárias das equipes; e*
> *(v) servirão como parâmetros de referência de preços de mercado em futuras licitações."*

LexEdit
CD220395311300
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

Durante a audiência promovida pelo COI em 23/11/2021, o preposto da Corte de Contas confirmou que a última informação do DNIT não foi suficiente para demonstrar a adoção das medidas saneadoras alvitradas, uma vez que o contrato impugnado mantinha-se formalmente vigente. Confirmou que inexiste qualquer objeção formulada pela Corte à solução alvitrada pelo DNIT de convocação do segundo colocado na licitação, sendo a recomendação de paralisação adstrita estritamente ao contrato atual.

<descrever aqui a posição do relatório fiscobras 2022 sobre a obra – basicamente, que não mudou nada em relação À necessidade de paralisação>

Informação do gestor:

Na Audiência Pública do COI durante a apreciação do PLOA/2021, em 17/3/2021, o representante do DNIT, após historiar a obra do Lote 5 da BR-116/BA informou: que o consórcio contratado se recusou a realizar a revisão dos projetos a fim de os adequar às exigências do TCU, o que, desde 2019, impediu a execução financeira do contrato; que a empresa ingressou com ação judicial pleiteando a rescisão contratual e indenização decorrente da paralisação dos serviços; que estava sendo realizada a rescisão unilateral do ajuste – a qual deveria ser finalizada ainda no mês de março (de 2021) – sendo inviável o prosseguimento da execução contratual; e pugnou pela não inclusão da obra no Anexo VI da LOA 2021. Ainda naquela Audiência, o Deputado João Carlos Bacelar protestou conta a inclusão da obra no Anexo da LOA, lembrando que havia sido excluída em função de destaque contrário da CMO na votação passada.

A audiência pública do COI, em 23/11/2021, trouxe a informação pelos representantes do DNIT de que os lotes 1 a 4, e 6, da BR-116/BA encontram-se em andamento, estando o lote 5 (aqui discutido) com 15% de execução, incluindo 14km de terraplenagem e 12 km de base. O bloqueio promovido pela CMO e a cautelar do TCU inicialmente impediram iniciativas de conservação do executado, mas a retirada dessas constrições em 2019 permitiu que fossem realizados os trabalhos de preservação dessa obra em andamento.

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

O contrato encontra-se em processo de rescisão judicializado, tendo a empresa recusado tanto as mudanças no projeto para correção das irregularidades apontadas pelo TCU quanto a apresentação de orçamento detalhado da obra; em seguida, ingressou em juízo pleiteando rescisão e indenização contra o DNIT. O órgão executor (DNIT) já formalizou posição aceitando a rescisão, dependendo essa finalização apenas da decisão judicial. A intenção da autarquia continua sendo a de convocar a segunda colocada no certame original para dar continuidade à obra. De fato, já demandou a essa empresa a documentação de habilitação, e obteve sua concordância em relação a diferentes pontos apontados como irregularidades no contrato original: a utilização de brita graduada em lugar de solo estabilizado, o posicionamento original das passarelas e a utilização de barreiras tipo "*New Jersey*". Em relação ao ponto do perfil do relevo da rodovia, o DNIT aceita a utilização dos parâmetros de relevo ondulado em lugar de relevo plano para o trecho (cujas consequências, afirmou em reposta a questionamento do coordenador do COI, não trazem absolutamente nenhum risco de segurança para a rodovia e seus usuários). Por fim, manifestou o receio de que a inserção no Anexo da LOA viesse a bloquear os recursos para toda a obra, inclusive para a nova contratação.

A audiência em questão foi marcada pela participação de parlamentares que debateram o caso da BR-116/BA. O Deputado João Carlos Bacelar argumentou que a obra paralisada por ação judicial impede qualquer solução para a obra, sendo necessário resolver antes de mais nada o imbróglio judicial. Contesta que o custo de paralisação foi muito alto e levou à perda de tudo o que fora executado, e que o aumento de custo da obra pela proposta da segunda colocada alcançaria 50% em relação à proposta inicial. Protestou, ainda, contra a posição do TCU, que considera de exorbitância de suas funções por "não respeitar as decisões adotadas pela CMO em anos anteriores".

Já o Deputado Cláudio Cajado ressaltou que, sem adentrar ao mérito de quem estivesse certo no caso concreto, a Comissão encontrava-se no difícil papel de arbitramento de divergências de interpretações técnicas entre duas partes competentes e idôneas, necessitando entrar fundo no debate substantivo de cada uma. Passou então a listar alguns pontos em que identifica um tal choque de interpretações: a) a base aceita pelo DNIT originalmente seria de solo estabilizado, enquanto o TCU estaria exigindo o uso de brita graduada; o anteprojeto previa barreiras de proteção do tipo "New Jersey" enquanto o TCU estaria exigindo defensas metálicas;

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22039.53113-00

e as passarelas propostas pela empresa estariam localizadas em pontos diferentes dos do anteprojeto licitado em função da existência de desapropriações. Sugeriu que a CMO promova estudos e audiências para aprofundar os recursos e critérios de que dispõe para dirimir controvérsias como estas.

O coordenador do COI concordou que o objetivo das audiências é exatamente esse de trazer informações técnicas que permitam esse posicionamento do Comitê. Sustentou ainda que a responsabilidade pelo projeto é de fato do órgão executor, e que o caso teria um encaminhamento já bastante bem definido com a convocação da segunda colocada na licitação, sendo que o Comitê busca sempre soluções para não perder os recursos já aplicados nas obras que examina.

<descrever aqui a manifestação do gestor – ANTT ou ministério>

Posição do COI:

Em termos fáticos, portanto, constata o COI que a situação permanece igual à vigente no exercício anterior: persiste o risco ao Erário, e nenhuma das providências necessárias à superação dos problemas pôde ser concluída, a despeito de grandes avanços da ANTT nesse sentido.

Adicionalmente, o art. 148, § 2º, da LDO/2023 dispõe que a decisão pela continuidade ou não bloqueio de obras e programações com recomendação do TCU pela paralisação depende da realização de audiência pública pela CMO, o que foi inviabilizado pelo intempestivo envio das informações pelo TCU, já mencionado no corpo do relatório. Assim, em acréscimo às constatações fáticas acima elencadas, existe uma objeção processual à modificação unilateral da classificação formulada pelo TCU.

Por conseguinte, propõe-se posição convergente com o TCU e com as opções adotadas pelo COI nos exercícios anteriores, mantendo o bloqueio das programações indicadas.

LexEdit
CD220395311300

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Relatório do Congresso Nacional
(Do Sr. AJ Albuquerque)

CD/22039.53113-00

Este Relatório contém as propostas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, para atualização do "Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves", integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 32/2022 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023).

Assinaram eletronicamente o documento CD220395311300, nesta ordem:

1 Dep. AJ Albuquerque (PP/CE)
2 Dep. Enio Verri (PT/PR)
3 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
4 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
5 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
6 Dep. General Peternelli (UNIÃO/SP)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220395311300

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

SF/22858.71413-01

RELATÓRIO Nº 2 /COI/CMO, DE 2022

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

(Projeto de Lei do Congresso Nacional 32/2022)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22858.71413-01

SUMÁRIO

1 RELATÓRIO 2
1.1 Introdução 2
1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades 4
1.3 Obras com IGR 6
1.4 Metodologia de trabalho do Comitê 11
1.5 Cadastro geral de obras 14
1.6 Obras paralisadas e inacabadas 17
2 VOTO 27
ANEXO ÚNICO 33
Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP 33
Obras de construção da BR-040/RJ 33
Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS 44
Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA 53

1 RELATÓRIO

1.1 Introdução

Este Relatório contém as propostas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, para atualização do "Anexo VI –

Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves", integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 32/2022 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

As propostas fundamentam-se nas próprias informações constantes do anexo VI do PLN 32/2022, assim como naquelas encaminhadas ao Congresso Nacional, por meio do Acórdão nº 2695/2022 – TCU – Plenário, referente a Sessão Ordinária realizada em 7/12/2022 , que vem acompanhado do relatório consolidador do 26º Fiscobras - FISCOBRAS 2022, bem como nos esclarecimentos prestados pelos gestores por meio de Ofício nº 2305/2022/ASPAR/GM e Despachos nº 6953/2022/SE e nº 77/2022/COGAA/SPOA/SE, todos do ministério da infraestrutura.

Cabe destacar desde logo que o recebimento das informações do TCU – indispensáveis à apreciação do COI e da CMO - ocorreu tão somente em 08/12/2022, com um atraso de 42 dias em relação ao prazo legal fixado no art. 146, inc. II, da da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – LDO 2023), deixando ao Congresso Nacional apenas 14 dias para deliberar sobre a matéria (quando a LDO define que esse período deve ser de 66 dias). Essa intempestividade acarretou obstáculos praticamente insuperáveis à correta deliberação legislativa, apenas mitigados com as providências adotadas pelo COI de antecipar os pedidos de informação aos órgãos responsáveis. Não consta, ademais, qualquer esclarecimento ou justificativa para o descumprimento do prazo legal por parte da Corte. Trata-se de ocorrência que prejudica gravemente o próprio funcionamento do processo orçamentário do Congresso Nacional, o que não pode deixar de ser apontado, em caráter de protesto, ao próprio Tribunal.

Em função disso, uma vez publicada a Lei Orçamentária de 2023, o bloqueio e o desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira, na forma prevista na legislação em vigor, ocorrerão por meio de decreto legislativo da Comissão Mista (CMO), a ela competindo divulgar, em sítio eletrônico, a relação atualizada dos subtítulos que tenham sido objeto de sua manifestação.

Outrossim, a competência do COI para deliberar sobre a matéria consta do art. 24, inciso I, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, que estabelece:

> Art. 24. Ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves cabe:
> I - propor a atualização das informações relativas a obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo à lei orçamentária anual;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

Além de próprio relatório e do voto, integra este documento o Anexo Único, em que se faz o histórico dos indícios de irregularidades graves que suscitaram, no passado recente, o bloqueio da execução de obras e serviços aqui especificados.

Releva esclarecer que o presente trabalho traz informações resumidas sobre as obras e serviços analisados. Outros documentos, eventualmente contendo informações mais detalhadas, podem ser obtidos junto à CMO, tanto na própria Secretaria quanto em sua página na *internet*, consoante determina o art. 146, § 2º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – LDO 2023).

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades

O § 1º do art. 144 da Lei nº 14.436, de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – LDO 2023) estabelece que os indícios de irregularidades graves devem ser classificados em três modalidades: a) recomendação de paralisação (IGP); b) recomendação de retenção cautelar (IGR); e c) indício que não prejudica a continuidade da obra (IGC).

> § 1º Para fins do disposto nesta Lei, entendem-se por:
> [...]
> IV **- indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação - IGP** - ato ou fato materialmente relevante em relação ao valor total contratado que apresente potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:
> a) possa ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou
> b) configure graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal;
> V - **indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores - IGR** - aquele que, embora atenda ao disposto no inciso IV, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado; e VI - **indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade - IGC** - aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atenda ao disposto nos incisos IV ou V.

Ademais, em atenção ao art. 139, inciso II, da LDO 2022, é denominado "Proposta de classificação como IGP feita pela Unidade Técnica, mas ainda não apreciada pelo TCU (pIGP)"

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

SF/22858.71413-01

o indício de irregularidade caracterizado preliminarmente como IGP mas que ainda carece de atendimento ao requisito previsto no §9º do art. 137 da LDO 2022, qual seja, a classificação proferida por decisão monocrática ou colegiada do TCU, desde que assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em quinze dias corridos, aos órgãos e entidades aos quais se atribuíram os achados.

Seguindo tendência dos anos anteriores, percebe-se significativa redução gradativa da quantidade de obras com indicação de IGP entre 2013 e 2022 (em que pese de 2016 a 2018 a frequência de IGP tenha subido de forma relevante). A diminuição das IGPs pode estar associada à contínua diminuição de investimentos em grandes obras públicas, foco da atuação do Fiscobras, vivenciada nos últimos anos em face da restrição fiscal do país em investir em grandes obras. A Figura 1 demonstra a evolução, ano a ano, da quantidade de obras enquadradas no grau máximo de gravidade de indícios de irregularidade:

Figura 1 - Quantidade de IGPs ano a ano.

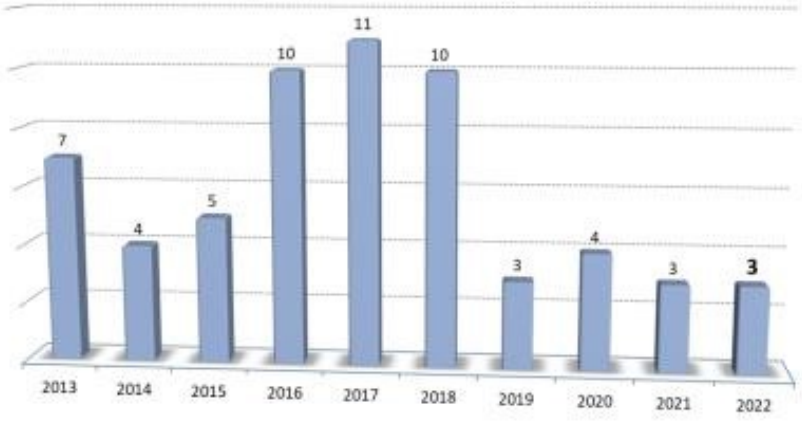

Fonte: Acórdão TCU 2695/2022 -Plenário

De acordo com o Acórdão nº 2695/2022 -TCU-Plenário, há três obras às quais foi atribuída a classificação IGP pela unidade técnica e confirmada por decisão do relator ou do colegiado. São elas:

TABELA 1
EMPREENDIMENTOS CLASSIFICADOS COMO IGP EM 2021

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ÓRGÃO/ENTIDADE	OBRA
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de Ampliação de Capacidade da BR-290/RS
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA

Fonte: Acórdão TCU 2695/2022 -Plenário

SF/22858.71413-01

1.3 Obras com IGR

O Tribunal de Contas da União outorga a classificação de IGR aos indícios de irregularidades em que há retenções de pagamentos ou oferecimento de garantias suficientes ao resguardo do erário, até que sobrevenha decisão de mérito. Evita-se, neste contexto, a paralisação da obra ou serviço.

Neste ponto, registra-se ser prática adotada pelo TCU a conversão de indícios de irregularidade do tipo IGP e IGR em indícios do tipo IGC: em ocasiões em que o contrato em análise é extinto (seja com ou sem adimplemento); quando instaurada a Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento; ou nas circunstâncias em que restam afastados os riscos de direcionamento de recursos públicos federais para a obra.

As disposições sobre a fiscalização pelo Poder Legislativo e sobre as obras e os serviços com indícios de irregularidades graves, constantes das LDOs, caracterizam um mecanismo essencialmente preventivo de danos ao Erário: após a realização das despesas e o esgotamento da possibilidade de realização de outras (por exemplo, pela via dos restos a pagar), não mais se aplicam os conceitos de execução física, orçamentária e financeira – restando tão somente outros institutos sancionatórios para tratar a questão, a exemplo da tomada de contas especial –, anulando-se, portanto, qualquer efeito concreto da intervenção da CMO pela via do orçamento.

Não há providências possíveis de intervenção nos casos de os contratos já terem sido totalmente executados (exatamente porque se contava com as garantias que, de fato, não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

existiam). Por isso, o eventual bloqueio físico, orçamentário e financeiro, nessas condições, não teria rigorosamente efeito algum, restando, apenas, prevenir essa disfunção do IGR. No Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, este Comitê já discutira em profundidade os riscos que tal circunstância acarreta, concluindo, à época, pela necessidade de estudos adicionais, a fim de conhecer os produtos e as condições específicas do mercado securitário capazes de oferecer a segurança pressuposta pelo mecanismo do IGR. Para tanto, apresentou como uma das conclusões no relatório:

> I) solicitar ao Tribunal de Contas da União, com base no art. 71, incs. IV e VII, da Constituição Federal, que realize estudo específico, com o apoio que se fizer necessário dos órgãos reguladores dos mercados bancário e securitário, com a finalidade de identificar, com o maior grau de precisão e especificação possível, quais os produtos, padrões, termos e condições específicas em que as modalidades de garantias previstas nos incisos II e III do § 1º do art.56 da Lei 8.666, de 21.06.93 (bem como outras neles não previstas que eventualmente considere adequadas) podem efetivamente ser consideradas aptas a atender à exigência de "prevenir o possível dano ao erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado" estabelecida pelas leis de diretrizes orçamentárias para a classificação de indícios de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores – IGR;

A esse respeito, no Voto condutor do Acórdão nº 2060/2017-TCU-Plenário foi aposta a menção a um trabalho então em andamento no Tribunal destinado a esta finalidade:

> 33. Ainda em relação à matéria, registro que se encontra em análise em meu gabinete o TC 041.236/2012, processo administrativo instaurado com objetivo de realizar estudos com vistas à edição de norma que defina os critérios e procedimentos de aceitabilidade de garantias em substituição à suspensão cautelar da execução física e financeira de contratos e à retenção cautelar de valores determinadas com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/92, c/c art. 276 do Regimento Interno-TCU, em atendimento ao subitem 9.5 do Acórdão 1.332/2009-TCUPlenário.

Os relatórios do COI, desde o Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016[1], vêm solicitando os resultados do mencionado trabalho. Conquanto não tenha havido deliberação da Corte sobre a

[1] P. 28 do relatório, disponível em http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoesmistas/cmo/subcomissoes/Relatorio_22016COI_PLOA_2017.pdf.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

matéria, o Aviso nº 650 - GP/TCU, de 4 de maio de 2021, encaminhou cópias da instrução técnica dos processos que tratam da matéria (em especial o processo TC 041.436/2012-1).

Esta instrução culmina em um processo de pesquisa técnica e debate com os órgãos reguladores e empresas do mercado securitário, que levantou tanto os fundamentos jurídicos quanto os aspectos técnicos e mercadológicos concretos da implantação desses recursos. A manifestação técnica exarada em outubro de 2012, em síntese, sustenta estar a matéria inserida dentro do poder regulamentar do Tribunal; serem instrumentos hábeis a cumprir as finalidades da garantia, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, o seguro-garantia[2], a fiança bancária, a cessão fiduciária em garantia de títulos da dívida pública mobiliária federal e a hipoteca com bens imóveis, todos com determinadas condições específicas ali detalhadas (em particular, as formalidades necessárias para que constituam, em qualquer caso, títulos executivos extrajudiciais); a finalidade das garantias é cobrir o pagamento, pelo contratado, ao órgão público contratante do valor (atualizado monetariamente pelo mesmo índice aplicável à atualização dos débitos do TCU) do dano consumado, apurado em razão de decisão definitiva de mérito, em processo de fiscalização que deliberar sobre a irregularidade reclassificada de IGP para IGR, em função da própria garantia. Em conclusão, oferece minuta de instrução normativa do Tribunal que "Regulamenta a aceitação de garantias em substituição à retenção cautelar de valores e à paralisação da execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves".

Nas manifestações seguintes, nos autos do processo, ocorre alguma controvérsia sobre a adequação da proposta técnica ao Acórdão que a determinou (subitem 9.5 do Acórdão 1.332/2009-TCU-Plenário), com ponderações de que a instrução normativa tratava das garantias envolvidas no processo de fiscalização de irregularidades graves, estabelecido pela LDO

(basicamente, a aceitação de garantias para efeitos de caracterização de IGR), enquanto o mandato original do estudo seria apurar as garantias estabelecidas no art. 56 da Lei 8.666/93, oferecidas em substituição às retenções determinadas com fundamento no art. 45 da Lei

[2] Anexo I da Circular 232, de 3 de junho de 2003 da Superintendência de Seguros Privados (Susep); arts. art.585, inciso II, e 656, § 2º do Código de Processo Civil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

8.443/92 c/c art. 276 do Regimento Interno do TCU[3]. Em outubro 2018, o Ministro-Relator da matéria posiciona-se pelo cabimento da proposta de normativo, devolvendo o processo para reexame técnico, em função de novos casos de prejuízos decorrentes exatamente de fragilidade nas garantias aceitas, assim como de litígios em casos envolvidos em acordos de leniência e recuperação de ilícitos (com novas regras trazidas pela Lei 12.846/2013). Nova manifestação técnica de janeiro de 2020 aborda as mudanças legislativas, apontando a inconveniência da substituição de retenção cautelar por garantias em determinadas circunstâncias previstas na mencionada Lei[4]. Feitas as revisões determinadas, nova manifestação técnica da Secretaria-Geral de Controle Externo, em dezembro de 2020, propõe ao Relator a aprovação da minuta de instrução normativa, inexistindo mais intervenções quanto ao mérito do tema[5].

Entende o Comitê que a regulamentação da matéria, para efeitos do procedimento de garantias previsto na LDO, é absolutamente necessária, e o material apontado guarda evidente pertinência temática com essa demanda já formulada repetidamente ao TCU. Assim, e para efeitos do atendimento ao mecanismo de controle orçamentário, o documento em questão é mais que válido e tempestivo. Quanto ao tema de outros procedimentos relativos a garantias, previstos na legislação processual do TCU, o Comitê não tem competência para pronunciar-se, embora não faça qualquer restrição a que sejam tratados no mesmo instrumento normativo que aborde as garantias no mecanismo Fiscobras.

No mérito, a leitura do Comitê é que o referido documento contempla de maneira bastante exaustiva e segura os cuidados necessários em tema tão delicado e que tantos riscos coloca à efetividade do controle do Congresso Nacional e do próprio Tribunal. Caberia sugerir apenas, a título de subsídio, a revisão do grau de precisão nas exigências de qualificação da

[3] Esta posição, apresentada pela Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU, foi contraditada pelo Ministério Público junto ao Tribunal, que considerou a minuta de instrução normativa cabível quanto às finalidades originais meerecedora de consideração de mérito.

[4] *A conclusão do presente parecer é que a garantia dada em substituição a retenção cautelar não tem, em regra, a mesma segurança e efetividade do que a retenção nos casos em que a empresa (i) praticou atos lesivos previstos na lei 12.846/2013 e está sofrendo ação de perdimento de bens (art. 19 da Lei Anticorrupção); (ii); praticou atos lesivos previstos na lei 12.846/2013, mesmo tendo celebrado acordo de leniência (art. 16 da Lei Anticorrupção); (iii) está em recuperação judicial ou processo de falência. Nesses casos, a substituição da retenção cautelar por garantias poderá prejudicar o interesse público, na medida que dificultará a efetividade do ressarcimento do dano ao erário*. (p. 650 da documentação recebida)

[5] Os pronunciamentos finais do material recebido referem-se ao processo de atendimento da solicitação do COI de envio dos documentos, formulada em fevereiro de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

instituição ofertante de carta de fiança bancária (art. 11, § 3º da minuta de instrução normativa), tendo em vista a recente identificação, pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia do Senado Federal[6] e por reportagens de imprensa[7] que detectaram a disseminação ampla dessa prática, de venda por instituições não-autorizadas de cartas-fiança para garantia contratual em licitações. Naturalmente, é possível que outros aperfeiçoamentos pontuais em função do tempo decorrido possam ser feitos pelo Tribunal, especialmente com as ressalvas apresentadas no próprio processo em relação às circunstâncias previstas na Lei 12.846/2013. O que se impõe, porém, é que a oferta de um instrumento orientador nos moldes do apresentado seja providenciada à Administração Federal o mais rapidamente possível, dados os enormes riscos, evidenciados pelo Tribunal e pelo Comitê em diversas ocorrências ao longo dos anos, envolvidos na implementação imperfeita ou inadequada do mecanismo de IGR.

Por tais razões, o Comitê inseriu em seu relatório 4/2021 a manifestação ao Tribunal no sentido de que:

a) considera crucial e urgente a elaboração pela Corte de instrumento regulamentar, nos moldes da minuta proposta na instrução do processo TC 041.436/2012-1, com os aperfeiçoamentos que considerar necessários em função de novas circunstâncias fáticas e do advento da Lei 12.846/2013, para orientar os órgãos jurisdicionados e sua própria atuação fiscalizadora, no âmbito da caracterização e implementação adequada das "garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado" que habilitam à classificação de IGR (atualmente regulamentada pelo art. 137, § 1º, inc. V, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 – LDO/2022);e

---

[6] Senado Federal. Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (Instituída pelos Requerimentos nos1.371 e 1.372, de 2021) - Relatório Final (Aprovado pela Comissão em 26 de outubro de 2021). pp. 407-411 e 1246. Disponível em https://senadofederal-my.sharepoint.com/personal/cpipandemia_arquivos_senado_leg_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fcpipandemia%5Farquivos%5Fsenado%5Fleg%5Fbr%2FDocuments%2FRelat%C3%B3rio%20Final%2FRelatorio%5FFinal%5Faprovado%2Epdf&parent=%2Fpersonal%2Fcpipandemia%5Farquivos%5Fsenado%5Fleg%5Fbr%2F Documents%2FRelat%C3%B3rio%20Final

[7] Affonso. Julia; Shalders, André. Empresas de fiança criam mercado paralelo para garantir licitações. *O Estado de S. Paulo*, 01/11/2021, p. A7.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

b) conquanto não detenha competência para pronunciar-se sobre a regulamentação de outras garantias previstas na legislação do processo no Tribunal, não vê objeções a que o tratamento das mesmas seja também inserido no mesmo instrumento normativo, se assim entender adequado a Corte.

Em casos concretos, somente ocorreu em anos imediatamente anteriores a indicação de IG-R na obra de construção da BR-235/BA. Tal classificação foi modificada para IG-C pelo Acórdão nº 137/2022 – TCU – Plenário (AVN 02/2022), não havendo mais situações específicas a tratar.

Por conseguinte, tendo já sido emitida a posição do COI sobre o assunto em tese, e inexistindo casos concretos de indicação, inexistem providências a adotar neste relatório.

1.4 Metodologia de trabalho do Comitê

Nos termos da LDO 2023, o Congresso Nacional levará em consideração, em sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio de um empreendimento, as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis, que devem abordar em especial:

a) os impactos sociais, econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento pela população;

b) os riscos sociais, ambientais e à segurança da população local, decorrentes do atraso na

fruição dos benefícios do empreendimento;

c) a motivação social e ambiental do empreendimento;

d) o custo da deterioração ou da perda de materiais adquiridos ou serviços executados;

e) as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços executados;

f) as despesas inerentes à desmobilização e ao retorno posterior às atividades;

g) as medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou da entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

h) o custo total e o estágio de execução física e financeira de empreendimentos, contratos,

convênios, obras ou parcelas envolvidas;

i) empregos diretos e indiretos perdidos em razão da paralisação;

j) custos para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato; e

k) custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

Em busca de informações precisas, foram emitidos ofícios, dirigidos a órgãos gestores, solicitando formalmente relacionar as providências tomadas com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas pelo TCU. As respostas recebidas foram protocoladas na Secretaria da CMO e estão disponíveis na página internet da Comissão[8].

Nos termos do art. 145, §1º, da LDO 2023, a apresentação das razões pelos órgãos e entidades responsáveis por obras com indícios de irregularidades graves é de responsabilidade do titular do órgão ou da entidade federal, executor ou concedente, responsável pela obra ou serviço em que se tenha verificado indício de irregularidade, no âmbito do Poder Executivo. Tratandose dos demais Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, a responsabilidade cabe aos titulares dos correspondentes órgãos, para as obras e os serviços por esses órgãos executados.

Registra-se que as conclusões deste relatório se inserem em um processo dinâmico, no qual o bloqueio ou desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos, relativos aos subtítulos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, podem e devem ocorrer ao longo do exercício financeiro, à medida que novos fatos cheguem ao conhecimento do Congresso Nacional.

Assim, para que o mecanismo de paralisação preventivo mantenha sua eficácia, é imprescindível que esta Comissão, com o auxílio do TCU – que é o órgão técnico auxiliar do controle externo – atue tempestivamente no acompanhamento dos empreendimentos custeados com recursos públicos federais. Especial atenção deve ser direcionada à verificação do

[8] Disponível no link: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoesmistas/cmo/subcomissoes/copy_of_Pedido_de_Informacoes_2021.html.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

cumprimento, por parte dos gestores, dos compromissos por eles assumidos, para sanar ou esclarecer os indícios apontados.

A exemplo de exercícios anteriores, este Comitê trabalha com o propósito de não incluir, no Anexo VI do PLOA 2023, empreendimentos:

a) em estágio avançado de execução física e financeira, em proporção tal que a paralisação da execução física, financeira e orçamentária se torne inócua, para prevenir danos ao Erário e à sociedade;
b) em que os gestores demonstrem a esta Comissão a adoção de medidas por ela consideradas necessárias e suficientes ao saneamento ou ao esclarecimento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU, tomando em conta, igualmente, os critérios específicos enunciados no próximo parágrafo; e
c) em que o interesse público se revele mais bem atendido, segundo o julgamento do Congresso Nacional, com o prosseguimento da obra e não com a sua paralisação, em razão da importância socioeconômica do empreendimento, dos custos da paralisação, inclusive perdas de serviços já executados, além dos riscos para a população e para o meio ambiente, entre outros fatores, conforme previsto na LDO/2023.

Complementando e ampliando os parâmetros de julgamento acima, o Comitê propôs, e a CMO aprovou, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação, para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações (a exemplo da extinção por decurso de prazo do instrumento, da conclusão de seu objeto, da declaração de nulidade pela Administração ou por órgãos judiciais e de controle, ou da rescisão unilateral ou amigável). Naquela assentada, o item 1.9 do mencionado Relatório consolidou os critérios gerais que orientam a opção de não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, se não houver outros indícios de risco de dano ao Erário peculiares a cada caso específico, a saber:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:

a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em

não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou

b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou

c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;

II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

O Anexo Único deste relatório traz um histórico dos indícios de irregularidades das obras com recomendação de paralisação (IGP). A respeito do Anexo Único, convém ainda esclarecer que o Comitê procura sempre apresentar um histórico das irregularidades, desde que vieram ao seu conhecimento, evidenciando a evolução das ocorrências, para caracterizar a importância dos apontamentos ao longo do tempo. Ainda que tal opção implique um texto relativamente mais extenso, preserva sobretudo o dever de transparência e motivação que deve prevalecer em qualquer decisão legislativa.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

1.5 Cadastro geral de obras

O Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, pôs em relevo a informação do TCU sobre a decisão do Poder Executivo de criar um cadastro de obras públicas executadas com recursos federais. Naquela ocasião, destacou ser inteiramente louvável – e há muito necessária - a criação do referido sistema de informação, sendo compreensível que existissem, naquele estágio preliminar de implantação, equívocos e insuficiências nos dados. Na ocasião, e em apoio a essa iniciativa, o Comitê propôs, com a aprovação da CMO, expressar ao Presidente da República o seu pleno apoio à criação de um sistema de obras do governo federal, bem como solicitar ao TCU um acompanhamento constante do processo de implantação desse sistema.

Já em 2017, o TCU informava (itens 336-343 do relatório do Acórdão nº 2449/2017TCU-Plenário) que uma verificação específica do cadastro então existente a esse título (no endereço eletrônico "obras.planejamento.gov.br") "não pode ser considerado o Cadastro Geral de Obras determinado pelos acórdãos do TCU prolatados desde 2007, nem fornecia um mínimo de informações úteis para consulta por parte do Poder Executivo, dos órgãos de controle ou para o exercício do controle social." (detalhamento no Acórdão nº 2451/2017-TCU-Plenário), situação em que o Comitê protestou veementemente contra o aparente abandono da iniciativa anunciada anteriormente, encerrando seu relatório com manifestação ao Presidente da República e ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão expressando surpresa e decepção, ao ver que a iniciativa originalmente aventada havia sido respondida com a ausência de medidas de implantação, reiterando que considerava a implantação imprescindível à gestão dos investimentos federais.

Em 2018, o Acórdão nº 2461/2018-TCU-Plenário, em seu item 370, apontou que a implementação de um Cadastro Geral de Obras Federais encontrava-se efetivamente em fase de planejamento e implementação, tendo sua finalização prevista pelo Poder Executivo para 31/10/2019. Este trabalho foi acompanhado de perto pelo Tribunal, contemplando simultaneamente um trabalho de auditoria específico a fim de elaborar um diagnóstico operacional das obras paralisadas no país (itens 486-499 do relatório), o que atendia à demanda da própria CMO ao aprovar o Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, e que foi finalmente publicado pelo Acórdão 1079/2019-TCU-Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

Em 2019, o TCU relatou (Acórdão 2554/2019-TCU-Plenário, itens 324-331) que o Ministério da Economia entregou em 15/10/2019 um cronograma das ações para a aludida implementação, constando previsão do desenvolvimento do cadastro geral de obras durante o primeiro semestre de 2020, com entrada em produção em 1º de janeiro de 2021 (processo que seria objeto de análise do Tribunal no âmbito do TC 021.758/2015-8).

No âmbito do Fiscobras 2019, prolatou-se o Acórdão 468/2020-Plenário, em 11/3/2020, que se restringiu a estabelecer os prazos: de 31/7/2020 para a disponibilização da versão beta do Cadastro Geral de Obras; e de 1º/1/2021 para o funcionamento do sistema, em atenção ao item 9.1 do Acórdão 1.188/2007-TCU-Plenário. No Fiscobras 2020, pouco foi adicionado, apenas citada a edição do Decreto 10.496, de 28/9/2020, que "institui o Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos" (CIPI). Consoante o disposto no decreto, o CIPI seria implementado pelo Ministério da Economia até 31/1/2021.

Felizmente, verifica-se que o Cadastro Geral de Obras do Governo Federal está em processo de efetiva implantação. Assim registrou o Acórdão 2957/2021 – TCU – Plenário (seção III.2 do Relatório), apontando a sua disponibilização em janeiro de 2021 e descrevendo suas regras de funcionamento. Como se pode constatar diretamente, a plataforma informatizada já está em operação, com a disponibilidade de ao menos uma parcela dos dados[9].

A estratégia de implantação adotada pelo Executivo é vincular a realização de novos empenhos para qualquer obra à existência prévia do registro no cadastro, além de oferecer a adesão voluntária ao Cadastro aos demais entes da Federação, desobrigados que são de participar da iniciativa. O Acórdão 2579/2021 – TCU – Plenário sugere a importância dessa adesão futura, reiterando a urgente necessidade de incorporação do máximo possível de obras em seus registros. É verdade que todos os agentes de controle – como de resto todos os contribuintes – partilham da mesma expectativa para uma inclusão imediata de todos os dados das obras federais e subnacionais; no entanto, o Comitê reconhece as vicissitudes da implementação de uma solução gerencial tão importante e complexa como essa, compreendendo a razoabilidade de uma estratégia gradualista que concentre os efeitos do cadastro na parcela mais crítica do problema: as obras que atualmente recebem recursos do

[9] Pode ser consultado em: https://cipi.economia.gov.br/cipi-frontend/acesso-externo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

orçamento federal para sua continuidade. De desejar-se, somente, que essa característica de controle estenda-se não apenas aos empenhos, mas também aos pagamentos, tendo em vista o imenso número de empreendimentos que conta com autorização orçamentaria diferida inscrita em restos a pagar (risco já identificado pelo próprio TCU no Acórdão 1.228/2021-TCU-Plenário, o qual contempla, ainda, recomendações e determinações voltadas ao aperfeiçoamento do processo de implantação do sistema).

Por tais motivos, em 2021 o Comitê manifestou à Presidência da República e ao Ministério da Economia o seu irrestrito reconhecimento e apoio ao processo de implantação do Cadastro Integrado de Projetos de Investimento, nos termos do Decreto 10.496, de 28/9/2020 e da Portaria SEGES/ME 25.405, de 23/12/2020, sem prejuízo das orientações contidas no Acórdão 1.228/2021-TCU-Plenário, enfatizando nesta oportunidade a necessidade de que seja mantida, frente a qualquer circunstância ou pretexto em contrário, a atual exigência de prévio registro da obra no Cadastro para a emissão de qualquer empenho relativo a obras e serviços de engenharia, e a conveniência de que tal exigência seja ampliada, tão logo quanto fisicamente possível, também para a emissão de ordens bancárias em favor de qualquer obra ou serviço de engenharia.

O Acórdão consolidador do Fiscobras deste ano traz uma minudente descrição dos problemas de implantação do cadastro e das recomendações realizadas pelo Acórdão 2.555/2022-TCU-Plenário. Trata-se de trabalhos em andamento, em estágio inicial de maturação, para assegurar a efetiva aplicação das medidas de controle e cadastramento centralizado das obras públicas. Assim sendo, dado que as providências alvitradas pelo Comitê e pelo TCU estão sendo adotadas, entende o Comitê não ser adequado intervir neste momento, aguardando o desenvolvimento das correções e aperfeiçoamento ao longo do ano de 2022. Nada mais há a propor sobre o tema, portanto, neste Relatório.

1.6 Obras paralisadas e inacabadas

O Comitê mantém ao longo dos anos um acompanhamento continuado de obras paralisadas e inacabadas, consoante sua atribuição de “apresentar propostas para o aperfeiçoamento dos procedimentos e sistemáticas relacionadas com o controle externo das obras e serviços” (art. 24, inc. II, da Resolução 1/2006-CN). O tema foi objeto de um relatório

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

específico em 2017[10], em que se fez histórico do problema (em particular a questão da lacuna de um sistema de informação sobre o conjunto de obras financiadas com recursos federais) e apontou os repositórios então disponíveis.

[10] Relatório 1/COI/CMO, de 2017 - Levantamento de obras inacabadas – Solicitação da CMO. Disponível: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2017/COI/LOA/Relat%C3%B3rio%201-2017-COI_Obras_inacab.pdf

Mais recentemente, o Acórdão nº 1228/2021-TCU-Plenário atualizou o cenário das obras nessa situação, compilando as bases de dados existentes (ainda mantidas de forma parcial) e o andamento da sua unificação no Cipi (mencionado na alínea anterior). Na oportunidade, os dados recolhidos não modificaram as conclusões do anterior Acordão 1.079/2019-TCU-Plenário no sentido de que:

> 7. As principais causas constatadas que estavam conduzindo à ocorrência de obras paralisadas e inacabadas com recursos federais foram: (i) deficiência técnica, (ii) deficiências no fluxo orçamentário/financeiro, e (iii) abandono das obras pelas empresas contratadas.
>
> 8. Ao realizar um aprofundamento da avaliação das causas, chegou-se à conclusão que o mau planejamento dos empreendimentos é o principal fator de paralisação tanto para obras de baixo como de alto valor: projeto básico deficiente, falta de contrapartida e falta de capacidade técnica para execução do empreendimento.

Diagnóstico recente realizado por este TCU (peça 412 do TC 021.731/2019-5) identificou 22,6 mil obras cadastradas nas bases do governo, sendo 8,6 mil paralisadas. Embora tenha havido uma diminuição no número bruto de obras em execução e paralisadas frente aos levantamentos realizados pelo TCU em 2018 e 2020 (Gráfico 1), o percentual de obras paralisadas em 2022, frente ao total de obras, é o maior já registrado (Gráfico 2).

Gráfico 1 - Total de obras versus a quantidade obras paralisadas nos sistemas governamentais em 2018, 2020 e 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

SF/22858.71413-01

Fonte: Fonte: peça 412 do TC 021.731/2019-5, p. 17

Gráfico 2 - Percentuais de obras em execução, em reformulação e paralisadas/inacabadas nos sistemas governamentais em 2018, 2020 e 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

Fonte: peça 412 do TC 021.731/2019-5, p. 17

A potencial intervenção da CMO tem por objeto, naturalmente, o ponto relativo ao fluxo orçamentário/financeiro. Neste sentido, embora não seja possível escapar à necessidade frequente de contenção de despesas por razões de restrição fiscal macroeconômica, ainda persistem distorções no gerenciamento dos parcos recursos disponíveis. Essas distorções concentram-se, evidentemente, na inobservância do óbvio e cristalino comando da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, em seu art. 45, determina que "[..] a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias".

De fato, a lei de diretrizes orçamentárias para 2023 dedica uma extensa sequência de dispositivos à matéria:

> Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e a respectiva Lei deverão, em observância ao disposto no § 12 do art. 165 da Constituição, atender à proporção mínima de recursos estabelecida no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV a esta Lei para a continuidade dos investimentos em andamento.
>
> Parágrafo único. Os órgãos setoriais do Poder Executivo federal deverão observar, no detalhamento das propostas orçamentárias, a proporção mínima de recursos estabelecida pelo Ministério da Economia para a continuidade de investimentos em andamento.
>
> Art. 20. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2023 e os créditos especiais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, somente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

incluirão ações ou subtítulos novos se preenchidas as seguintes condições, no âmbito de cada órgão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:

a) o disposto no art. 4º; e

b) os projetos e os seus subtítulos em andamento;

II - os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de, no mínimo, uma etapa ou a obtenção de, no mínimo, uma unidade completa, consideradas as contrapartidas de que trata o § 4º do art. 89; e

III - a ação estiver compatível com a Lei do Plano Plurianual 2020-2023.

§ 1º Entende-se como projeto ou subtítulo de projeto em andamento aquele cuja execução financeira, até 30 de junho de 2022:

I - tenha ultrapassado vinte por cento do seu custo total estimado; ou

II - no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, seja igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), desde que tenha sido iniciada a execução física.

§ 2º Os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, ou equivalentes, são responsáveis pelas informações que comprovem a observância ao disposto neste artigo.

§ 3º A exigência de que trata o inciso I do caput não se aplica na hipótese de inclusão de ações ou subtítulos necessários ao atendimento de despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais da União, constantes nas Seções I e II do Anexo III.

É discutível se essas medidas estão sendo efetivamente concretizadas, na prática do processo orçamentário, em função do caráter inicial ou parcial de implantação do Cadastro de Informações sobre as obras, como vimos na seção anterior. Além disso, estando o processo orçamentário em etapa avançada quando da apreciação do relatório do COI, muito pouco restará a corrigir-se ou retificar, nas deliberações sobre as autorizações orçamentárias na LOA/2023.

No entanto, e ainda no âmbito da alocação de recursos original da LOA, persiste a necessidade de sugerirem-se à CMO procedimentos internos (preferencialmente incorporados ao parecer preliminar) para, em futuros processos orçamentários, fazer obedecer a medida óbvia de boa gestão, prevista no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa proposta contempla a recomendação à CMO, já constante do Relatório 4/2021 do COI, para que, a partir da apreciação do projeto de lei orçamentária anual para 2023, conste da lei de diretrizes orçamentárias e do parecer preliminar respectivo que:

a) todas as emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social, que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências voluntárias, tenham

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

sua admissibilidade condicionada à informação, por parte do autor, da identificação da obra ou projeto e respectiva situação e percentual de execução, no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, de que trata o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020, ou da sua condição de inexistente no mencionado cadastro;

b) todos os relatores (setoriais e geral) tenham a responsabilidade de demonstrar, em seus respectivos relatórios, que:

b.1 - foram inicialmente alocados os recursos disponíveis para os projetos em andamento cadastrados no Cipi e a manutenção dos bens existentes, na forma da lei de diretrizes orçamentárias;

b.2 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas no item "b.1" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem (ou até o limite necessário para conclusão, se for menor), e desde que os respectivos objetos constem do Cipi e tenham a correspondente identificação, situação e percentual de execução naquele cadastro especificada nos termos do item a;

b.3 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas nos itens "b.1" e "b.2" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem;

b.4 – exceções permitidas à exigência dos itens anteriores são, exclusivamente, obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação, desde que conste a respectiva identificação no Cipi e fiquem evidenciados no relatório os atos normativos e administrativos que formalizaram a condição de desastre ou calamidade a que se refere a obra em questão;

c) a aplicação dos itens anteriores considerar-se-á em função da totalidade da reserva de recursos disponível à alocação pela respectiva relatoria, independentemente da natureza da emenda ou de sua autoria, devendo os relatores efetuarem a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

redistribuição de recursos entre diferentes tipos de emenda ou autores enquanto existirem alocações em desacordo com as prioridades do caput, até o seu atendimento pleno;

d) a inobservância do previsto nos itens anteriores constitui impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inserida na lei orçamentária sem a sua observância;

Com a observância de tais dispositivos, estará o Congresso Nacional dando o exemplo, ao utilizar a informação já disponível (no Cipi), para cumprir esse mandato legal de boa gestão dos recursos públicos.

O Gráfico 3 revela que apenas 9,5% dos segmentos possuem suas obras em andamento completamente registradas no CIPI. Dois terços dos segmentos avaliados ainda não começaram a registrar seus projetos em andamento no referido cadastro.

Gráfico 3 - registro de obras em andamento no CIPI

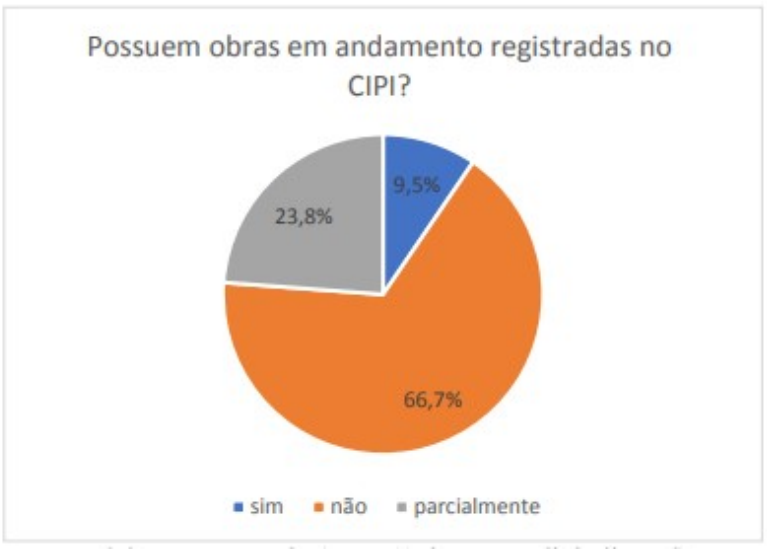

Fonte: Acórdão TCU 2695/2022 -Plenário

Existe ainda uma outra medida a ser adotada, para mitigar o problema das obras paralisadas e inacabadas, aplicável desde logo: a gestão dos recursos já autorizados. O Comitê tem recebido de vários parlamentares e prefeitos a informação de que os empenhos relativos a

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

transferências voluntárias, destinadas a obras, têm sido feitos de forma parcelada, em frações do volume total pactuado. Não há qualquer objeção a esse parcelamento, em si, que observa tanto as possibilidades financeiras da União quanto a conveniência de exigirem-se prestações de contas parciais de etapas das obras. O problema, porém, é que se tem observado a emissão de empenhos para novas obras quando existem outros convênios ou termos de compromisso vigentes, sem pendências, mas cujo valor total não foi empenhado. Assim, o procedimento de empenho dentro dos órgãos pulveriza os recursos já autorizados no orçamento em várias frentes de obra incompletas, sem conseguir completar nenhuma (ou finalizando poucas), num evidente desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para título de ilustração, os Gráficos 4 e 5, apresentam a quantidade de obras paralisadas e em execução em cada secretaria finalística do Ministério do Desenvolvimento Regional e no FNDE, respectivamente.

Gráfico 4 - Quantidade de obras paralisadas e em execução do MDR, financiadas pelo OGU, por secretaria finalística

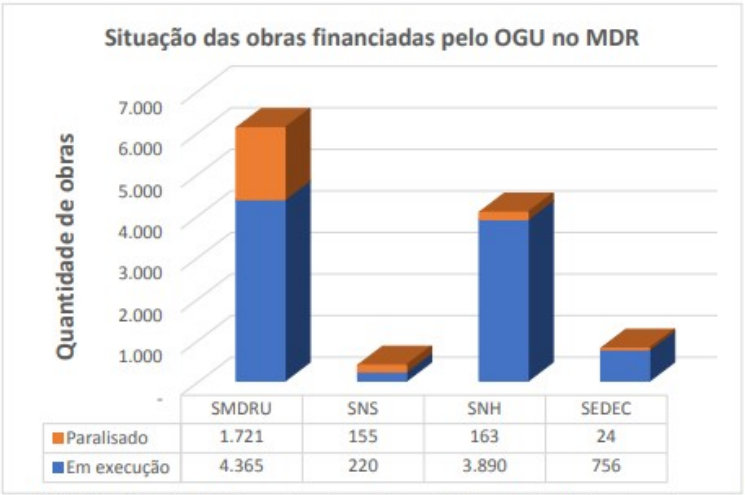

Fonte: Painel MDR - Carteira de Investimentos, disponível em http://paineis.mdr.gov.br/. Consulta em 8/8/22 (TC 013.160/2022-2, peça 42, p. 34).

Gráfico 5 - Quantidade de obras paralisadas e em execução do FNDE, financiadas pelo OGU

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

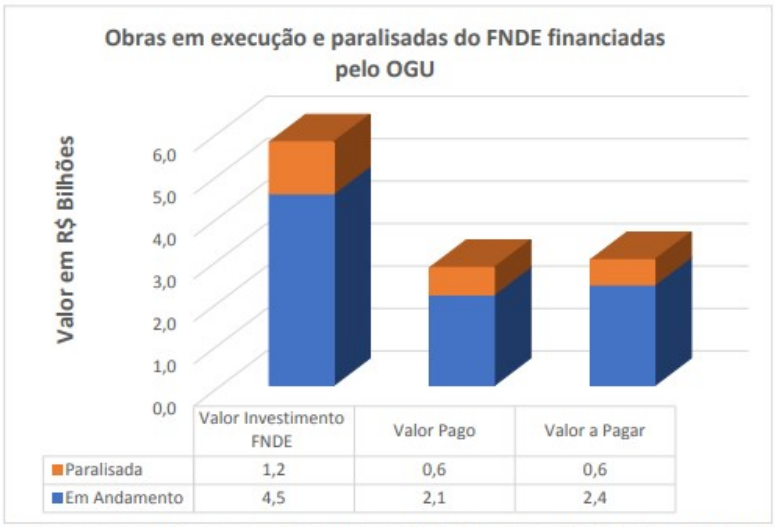

Fonte: Levantamento de obras em andamento e paralisadas, disponibilizado pelo FNDE. Data-base: 22/7/22 (TC 013.160/2022-2, peça 42, p. 35).

Cabe, portanto, deixar explícito o comando legal para que, dentro de cada órgão, a realização de empenhos nessas programações somente se destine a obras novas quando estiverem empenhados todos os saldos em aberto das obras cujo convênio esteja em andamento, dependendo só da alocação de recursos.

O tratamento do problema, idealmente, deveria constar da lei de diretrizes orçamentárias (como diz o próprio artigo 45 da LRF, acima citado), inclusive por pertinência temática com os dispositivos da LDO que já tratam do assunto, e para poder contemplar de forma irrestrita a regulação dos restos a pagar nessa situação. No entanto, em caráter emergencial, para enfrentamento imediato do problema, é admissível inserir um dispositivo na própria LOA/2023, uma vez que se trata de regra de execução orçamentária que limita ou condiciona a autorização que a lei concede para a execução de determinadas programações. Nesse sentido, não violaria o princípio da exclusividade, dado que representa apenas condição (estrita, objetiva e impessoal) da "fixação da despesa", a que se refere o art. 165, § 8º, da Constituição Federal. O que se propõe aqui é prever a condicionante da execução total dos empenhos para instrumentos em andamento.

Uma vez mais, reitera o Comitê que a melhor solução a todos os títulos é a inclusão de tal medida na LDO, o que também é proposto, em seguida, e dispensará, se acolhida a medida,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

qualquer menção adicional na LOA. No entanto, a solução do problema é urgente e justifica a inserção, já diretamente, na LOA 2023.

Assim, com os fundamentos expostos nesta seção, o Comitê propõe uma recomendação à CMO, para que faça chegar ao Relator das próximas leis de diretrizes orçamentárias a proposição de emenda nos termos a seguir especificada, ampliada para abranger os recursos mais extensos que a LDO oferece à regulação da execução orçamentária, bem como ao Relator-Geral caso considere conveniente incluir emenda de texto ao PLOA/2023 (PLN 32/2022), acrescentando-se ao art. 3º do PLN 32/2022 PLOA/2023) o seguintes parágrafos, nesta ordem:

> § 4º As dotações dos orçamentos de que trata o caput, quando se destinem à realização de obras e serviços de engenharia por meio das transferências a que se refere o art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente poderão ser empenhadas em favor de novos convênios, termos de compromisso ou instrumentos similares após a demonstração, por parte do executor, de que foram empenhados valores suficientes para atender a todos os saldos remanescentes dos instrumentos já vigentes que tenham recebido empenhos anteriores, tenham cronograma de desembolso em aberto ainda não cumprido pelo repassador e que não apresentem qualquer outro impedimento de ordem técnica ou legal para o recebimento de novos empenhos.
>
> § 5º A demonstração de que trata o § 4º será organizada, com periodicidade mensal, por unidade orçamentária, no nível de agregação de categoria de programação, definido nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.
>
> § 6º Excetuam-se da vedação prevista no § 4º, exclusivamente, os empenhos destinados a atender:
>
> I – às transferências especiais, tal como criadas pelo art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal; e
>
> II – ao financiamento direto de obras de resposta a desastres e calamidades públicas,
>
> na forma da legislação, devendo, neste caso, constar da demonstração a associação entre cada empenho e os atos normativos ou administrativos que formalizaram a situação de desastre ou calamidade atendida pela obra beneficiada.

Tais medidas internas foram contempladas no Relatório 4/2021, mas não tiveram efeito, pelo que se propõe reiterá-las nesta ocasião.

1.10 Outras informações relevantes cabe registrar, em caráter incidental, outras informações relativas a obras examinadas em períodos anteriores. Inicialmente, quando ao BRT de Palmas/TO, objeto de seção específica do Relatório COI/4/2021, a obra foi considerada saneada em função da intenção da Prefeitura Municipal de anular a concorrência objeto dos bloqueios anteriores, restando no entanto pendente a formalização dessa intenção. Por meio do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

Ofício 122/2022/GAB/PGM de 21/03/2022, o Município encaminhou à CMO a comprovação da publicação da anulação da concorrência em questão, resolvendo de forma definitiva a pendência.

Em relação ao empreendimento Ferrovia Transnordestina, que consta do Anexo VI da Loa/2022, o Acórdão 1708/2022 – TCU – Plenário traz uma série de modificações na posição do TCU sobre a matéria, revogando parte das medidas cautelares anteriores e introduzindo novas medidas, bastante mais permissivas, contemplando inclusive a possibilidade de novos aportes públicos para a retomada das obras. Estas modificações no quadro fático e na avaliação da Corte de Contas são preocupantes, diante da realidade minudentemente examinada em sucessivos relatórios do COI, mas não prescindem de um exame aprofundando do mérito respectivo à luz de informações dos gestores e de audiências públicas. Tal exame é, no entanto, tornado inviável pela intempestividade do recebimento das informações pelo TCU, já apontada no início deste relatório, uma vez que elimina na prática quaisquer possibilidades de tempo e agenda para o trabalho do COI e da CMO. Trata-se possivelmente do mais grave risco acarretado pelo atraso na entrega das informações pelo TCU, o qual impediu o trabalho de controle e fiscalização de um problema tão importante nas obras de infraestrutura. Estando portanto impossibilitado de desempenhar as suas funções neste caso específico, o Comitê não tem condições de propor um debate ou um posicionamento sobre a obra, abstendo-se portanto de pronunciar-se sobre o mérito de reinclusão do empreendimento no Anexo VI para a LOA/2023.

- Passemos, portanto, ao voto.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

2 VOTO

Fundamenta-se o voto nas informações prestadas pelo TCU, que, na condição de órgão auxiliar deste Poder Legislativo, encaminhou dados e informações, relativos a obras públicas e serviços correlatos, por intermédio dos seguintes documentos[10]:

1. relatório consolidador do 26º Fiscobras, elaborado com o propósito de dar atendimento ao disposto no art. 139, inciso II, da Lei nº 14.194, de 2021 (a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022) e, também, de sistematizar informações de diversos trabalhos do TCU sobre obras públicas, no corrente ano. O relatório é um dos muitos subsídios de que se lança mão para elaborar a Lei Orçamentária de 2023, pois seu objeto geral são as obras públicas, no âmbito das quais se dá especial atenção àquelas eivadas por indícios de irregularidades graves, que podem ensejar a paralisação das próprias obras, a retenção de valores a pagar, no curso de sua execução, ou a citação ou audiência de responsáveis;
2. voto do Excelentíssimo Ministro do TCU Aroldo Cedraz, na condição de relator da matéria representada pelo relatório supramencionado (item 1), que trata do plano anual de fiscalizações de obras públicas, o Fiscobras 2022;
3. Acórdão nº 2695/2022 – TCU – Plenário, relativo ao processo TC 013.159/20224, ao qual estão apensos os processos 014.331/2022-5; 014.334/2022-4; 013.160/2022-2; 014.333/2022-8; 018.967/2022-1; 014.332/2022-1. O Acórdão é fundamentado pelo relatório e o voto de que tratam, respectivamente, os itens 1 e 2, acima.

Considerando as informações e os dados apresentados pelo TCU, lado às determinações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, **propomos o bloqueio** da execução física, orçamentária e financeira das seguintes obras e serviços, limitado o bloqueio, exclusivamente, a empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos característicos da obra, identificados na coluna "Objeto", independentemente do programa de trabalho orçamentário a que estejam associados esses elementos, conforme especificado a seguir:

[10] Os documentos podem ser obtidos neste endereço eletrônico: https://www2.camara.leg.br/orcamento-dahttps://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2023/tramitacao/obras-com-indicios-de-irregularidadesuniao/leis-orcamentarias/loa/2023/tramitacao/obras-com-indicios-de-irregularidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ	Contrato PG-138/95-00, obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis
	Obras de ampliação de capacidade da BR290/RS	Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	Adequação de Trecho Rodoviário na BR116/BA	Contrato SR-05/00878/2014. Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais, na Rodovia BR-116/BA, lote 05, exceto os serviços necessários à preservação dos segmentos já iniciados, a fim de garantir que não deteriorem em razão dos efeitos das intempéries a que estão sujeitos – o que não significa tornar o trecho já executado apto à utilização pelo usuário –, até que a execução do empreendimento seja plenamente retomada (o que depende de o DNIT adotar as medidas corretivas sob sua responsabilidade e de o TCU as avalizar), sendo imprescindível a prévia verificação analítica, por parte do DNIT, da conformidade dos serviços excepcionais a executar e da razoabilidade de seus preços.

As razões para inclusão dos elementos acima especificados encontram-se detalhadas no Anexo I, que traz o histórico dos indícios de irregularidades graves que deram ensejo, no passado recente, aos bloqueios. Adicionalmente, há outros dados e informações disponíveis nos documentos a que fizemos alusão, no início deste voto, os quais foram elaborados pelo TCU.

Além dessas três obras, não há outras obras ou serviços cujo bloqueio proponhamos, neste momento. Por isso mesmo, as atividades do COI, a esse respeito, devem contemplar a permanente fiscalização das ações públicas, tendo em vista tanto evitar prejuízos ao Erário quanto assegurar que obras e serviços, estando em curso normal de execução, possam ser concluídos com graus adequados de eficácia e eficiência.

Diante do exposto, votamos pela aprovação deste relatório, com proposta de manutenção do Anexo VI do PLN 32/2022 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023), nos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

termos em que foi originalmente encaminhado ao Congresso Nacional, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, com as seguintes propostas de providências adicionais:

I) recomentar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional - CMO, em reiteração ao já constante no Relatório 4/2021 do COI, que, a partir da apreciação do projeto de lei orçamentária anual para 2023, conste da lei de diretrizes orçamentárias e do parecer preliminar respectivo que:

a) todas as „emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social, que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências voluntárias, tenham sua admissibilidade condicionada à informação, por parte do autor, da identificação da obra ou projeto e respectiva situação e percentual de execução, no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, de que trata o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020, ou da sua condição de inexistente no mencionado cadastro;

b) todos os relatores (setoriais e geral) tenham a responsabilidade de demonstrar, em seus respectivos relatórios, que:

b.1 - foram inicialmente alocados os recursos disponíveis para os projetos em andamento cadastrados no Cipi e a manutenção dos bens existentes, na forma da lei de diretrizes orçamentárias;

b.2 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas no item “b.1” no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem (ou até o limite necessário para conclusão, se for menor), e desde que os respectivos objetos constem do Cipi e tenham a correspondente identificação, situação e percentual de execução naquele cadastro especificada nos termos do item a;

b.3 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas nos itens “b.1” e “b.2” no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

b.4 – exceções permitidas à exigência dos itens anteriores são, exclusivamente, obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação, desde que conste a respectiva identificação no Cipi e fiquem evidenciados no relatório os atos normativos e administrativos que formalizaram a condição de desastre ou calamidade a que se refere a obra em questão;

c) a aplicação dos itens anteriores considerar-se-á em função da totalidade da reserva de recursos disponível à alocação pela respectiva relatoria, independentemente da natureza da emenda ou de sua autoria, devendo os relatores efetuarem a redistribuição de recursos entre diferentes tipos de emenda ou autores enquanto existirem alocações em desacordo com as prioridades do caput, até o seu atendimento pleno;

d) a inobservância do previsto nos itens anteriores constitui impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inserida na lei orçamentária sem a sua observância;

II - propor ao Relator-Geral a seguinte emenda de texto ao PLOA/2023 (PLN 32/2022):

Acrescente-se ao art. 3º do PLN 32/2022 PLOA/2023) os seguintes parágrafos, nesta ordem:

§ 4º As dotações dos orçamentos de que trata o caput, quando se destinem à realização de obras e serviços de engenharia por meio das transferências a que se refere o art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente poderão ser empenhadas em favor de novos convênios, termos de compromisso ou instrumentos similares após a demonstração, por parte do executor, de que foram empenhados valores suficientes para atender a todos os saldos remanescentes dos instrumentos já vigentes que tenham recebido empenhos anteriores, tenham cronograma de desembolso em aberto ainda não cumprido pelo repassador e que não apresentem qualquer outro impedimento de ordem técnica ou legal para o recebimento de novos empenhos.

§ 5º A demonstração de que trata o § 4º será organizada, com periodicidade mensal, por unidade orçamentária, no nível de agregação de categoria de programação, definido nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

§ 6º Excetuam-se da vedação prevista no § 4º, exclusivamente, os empenhos destinados a atender:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

I – às transferências especiais, tal como criadas pelo art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal; e

II – ao financiamento direto de obras de resposta a desastres e calamidades públicas, na forma da legislação, devendo, neste caso, constar da demonstração a associação entre cada empenho e os atos normativos ou administrativos que formalizaram a situação de desastre ou calamidade atendida pela obra beneficiada.

III - recomendar à CMO, para que faça chegar ao Relator das próximas leis de diretrizes orçamentárias a proposição de emenda nos termos da acima especificada, ampliada para abranger os recursos mais extensos que a LDO oferece à regulação da execução orçamentária;

IV – comunicar ao Tribunal de Contas da União que a grande intempestividade verificada na remessa das informações consolidadas das fiscalizações, em desrespeito ao art. 146, inc. II, da da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (LDO 2023), prejudica gravemente o processo de deliberação orçamentária a cargo do Congresso Nacional e compromete a eficácia da ação de controle e o cumprimento das missões constitucionais do Poder Legislativo.

Brasília/DF, de dezembro de 2022

Deputado AJ ALBUQUERQUE
Coordenador do COI

Membros do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI

Deputado ALEXIS FONTEYNE
(NOVO/SP)

Deputado CARLOS CHIODINI
(MDB/SC)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22858.71413-01

Deputado CLEBER VERDE (REPUBLICANOS/MA)	Deputada ENIO VERRI (PT/PR)
Deputado GENERAL PETERNELLI (UNIÃO/SP)	Deputado ZÉ SILVA (SOLIDARIEDADE/MG)
Senador RODRIGO CUNHA (UNIÃO/AL)	Senador ZENAIDE MAIA (PROS/RN)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

ANEXO ÚNICO

Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP

Resumo das informações prestadas pelo TCU e pelos gestores

Obras de construção da BR-040/RJ

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00O7.0030/2014 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste

26.846.2126.00O7.0030/2015 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2017 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

26.782.2087.15PB.0030/2019 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

Objeto:

Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao Contrato PG-138/95-00, 31/10/1995, Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio.

Irregularidades:

Sobrepreço no orçamento da obra.

Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.

Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes.

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-040 (trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ), pelo qual a União contratou com a concessionária Concer um determinado trecho de obra, remunerando-a por meio de pagamentos diretos dos cofres públicos.

A obra denomina-se "Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ" e, já em 2016, o relatório de fiscalização apontava:

> O orçamento estimado no edital de concessão para a referida obra foi de R$ 80.000.000,00 (ref. abril/1995), a ser realizada em prazo máximo de 5 anos após a assinatura do contrato.
>
> Entretanto, após a apresentação dos projetos pela concessionária, em setembro de 2013, e a respectiva aprovação pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o orçamento da obra ficou superior ao previsto em edital, motivo pelo qual houve a necessidade de se recompor à concessionária, os valores de investimentos que ultrapassaram os R$ 80.000.000,00 iniciais. Como forma alternativa ao aumento do valor do pedágio para a realização do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a ANTT e o Ministério dos Transportes firmaram termo aditivo prevendo aporte de recursos diretamente do Orçamento Geral da União, ou, subsidiariamente, a prorrogação do contrato de concessão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

Em 2016 e 2017, o Comitê expressou severas dúvidas sobre o conjunto da iniciativa: é preciso esclarecer a legalidade de encomendar uma obra pagando diretamente dos cofres públicos a uma concessionária quando tal circunstância não constava do edital de licitação da concessão (e evitou-se licitação específica para a mesma); além disso, é questionável a economicidade de uma obra que se encontrava estimada num edital a R$ 80 milhões e que ao final é reconhecida por R$ 291 milhões (todos a preço-base 1995), e só foi atacada pela concessionária em 2013 (mais de quinze anos após o início da concessão). O valor pactuado nesse modelo não é apurado na forma tradicional (uma licitação específica em torno do preço a ser pago à obra), mas sim por meio da inserção do custo da obra no fluxo de caixa da exploração da concessão e da verificação do efeito no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim, entram no cálculo do valor não apenas os elementos de custo da obra, mas também variáveis financeiras relacionadas à montagem do fluxo de caixa da concessão. Tomando os dados da manifestação do representante do TCU na audiência de 28/11/2017, uma obra com preço orçado em R$ 1,02 bilhão terminou com a previsão de a União pagar R$ 1,4 bilhão à concessionária.

Com efeito, pelo Acórdão nº 738/2017-TCU-Plenário (confirmado, em sede de embargos, pelo Acórdão nº 356/2018-TCU-Plenário) o Tribunal afirmou a nulidade da prorrogação da concessão da BR-040, exigiu da ANTT a verificação da regularidade da execução contratual pela Concer, impugnou a realização do investimento (em razão da falta de previsão no PPA, da estimativa de impacto e da declaração de compatibilidade do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por não existir comprovação objetiva do benefício dessa escolha contratual frente a uma nova licitação, e por estar inserido em programa orçamentário genérico não destinado a essa finalidade). Tais avaliações, porém, não se encontram com decisão definitiva no Tribunal de Contas da União, restando informadas ao Congresso apenas questões acerca da razoabilidade dos valores considerados para realização da obra e pagamento direto à concessionária. Portanto, reitera-se neste exercício a ressalva de que a presente apreciação pelo Comitê não significa, de modo algum, qualquer ratificação ou anuência ao modelo concebido pela ANTT para a realização da obra.

Dentro desse limitado escopo, o Tribunal apontou inicialmente que o valor atribuído à obra pelo órgão regulador encontrava-se superavaliado por várias causas (informações

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

confirmadas pelos Acórdãos nº 18/2017-TCU-Plenário e nº 1701/2017-TCU-Plenário). A discussão analítica dessas diferenças foi procedida com grande detalhe no relatório de 2016, quando o COI deliberou que eram mais que suficientes para ensejar o bloqueio da execução do contrato. Uma primeira parcela desse sobrepreço apontado, equivalente a R$ 203,8 milhões (valores de maio/2012), decorre de parâmetros estritamente financeiros desse cálculo (alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL).

Mas o valor do investimento ao qual seriam aplicados os parâmetros financeiros também se encontrava superestimado no projeto inicialmente aceito pela ANTT para efeito de celebração do termo aditivo em questão. Nos custos diretos, foram identificados duplicidade de pagamentos, superestimativa injustificada do custo do transporte de aço, utilização de referência errada de preço (indicando outro serviço distinto de valor muito superior) e de produtividade incompatível com as especificações dos produtos, troca de valores unitários de serviços, e uso de serviços inadequados às condições técnicas da obra. Quanto ao BDI, foram identificadas a duplicidade de aplicação do BDI cheio para serviços cotados (os quais já incluem o BDI quando da cotação pelo fornecedor), e alíquotas indevidas de ISSQN. Por fim, o percentual a título de "risco" da composição de preços foi aplicado sobre o valor total da obra, não apenas sobre o custo direto.

Tais apurações de sobrepreço, ressalte-se, são apenas parciais (podendo ser efetivamente maiores na prática), pois as deficiências do projeto (que não tem detalhamento das soluções técnicas para várias etapas importantes) impediram que a auditoria fizesse uma análise conclusiva sobre a adequação dos quantitativos previstos na totalidade no orçamento. Estas deficiências foram inclusive reconhecidas por pareceres técnicos da ANTT, que foram desconsiderados quando da celebração do termo aditivo que formalizou os valores da obra.

Outro item de gravidade apontado na auditoria é a deficiência e desatualização dos projetos, reiteradamente apontada em pareceres técnicos da própria ANTT, que não impediram que fosse aceito o projeto recebido da concessionária para celebração do aditivo e fixação do valor do aporte a ser pago pela União – em outras palavras, a renegociação que deu margem ao aditivo baseou-se em projetos completamente insuficientes para essa finalidade ou para permitirem a execução. Não por acaso, o cronograma de execução das obras apresenta significativo atraso em relação ao que foi previsto no termo aditivo, permanecendo a obra

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

paralisada (circunstância reiterada neste contrato de concessão). Constam também apontamentos de omissão e deficiências na fiscalização das obras.

Em 2017 a verificação do TCU centrou-se no cumprimento pela ANTT das providências corretivas e da sua suficiência para elidir os riscos originais. Na questão do sobrepreço por razões financeiras (item 9.3.1 do Acórdão nº 18/2017-TCU-Plenário), a ANTT concordou em seus estudos técnicos com a posição do TCU, mas não formalizou o reequilíbrio do contrato em novo termo aditivo; portanto, a indicação de paralisação foi mantida porque não havia qualquer garantia de que havia sido implementada a mudança necessária, especialmente porque a concessionária manifestou expressa discordância da posição da ANTT.

Quanto aos dois demais pontos – o sobrepreço no orçamento da obra e o projeto deficiente (item 9.3.2 do Acórdão nº 18/2017-TCU-Plenário) – não se verificou o cumprimento, pois embora a ANTT afirmasse já ter recebido os projetos, em sua resposta não opinava sobre a sua adequação, e tampouco os encaminhou ao Tribunal para avaliação da regularização das pendências (o que incluía a imprescindível análise de quantificação exata de eventual sobrepreço remanescente).

Em 2018, o Acórdão nº 1452/2018-TCU-Plenário informou não terem sido adotadas quaisquer medidas pela ANTT em relação à irregularidade de sobreavaliação do reequilíbrio econômico-financeiro em função de parâmetros financeiros da concessão, mantendo-se inalterada a indicação de paralisação. Quanto aos demais pontos, com base no novo projeto da concessionária encaminhado pela Agência, informou-se que a análise do sobrepreço não pôde ser elidida naquele momento, pelo simples fato de que o projeto sofrera alterações substanciais (aliás, provavelmente indispensáveis) em relação ao que analisado e achado em sobrepreço no Acórdão nº 18/2017-TCU-Plenário, razão pela qual uma posição acerca da adequação dos preços dependia crucialmente "da finalização do processo de consolidação dos projetos ora em curso, cuja conclusão produzirá os elementos necessários à elaboração do orçamento final das obras".

O último projeto apresentado, ainda que com substancial melhora, não havia sido sequer aprovado pela Diretoria ou por qualquer instância técnica da ANTT (de fato, o parecer técnico de empresa contratada pela Agência contemplava diversos apontamentos de inconsistência). Nesse projeto, o processo de análise pela ANTT revelou-se frágil, inexistindo inspeções de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

campo para conferir as informações prestadas pela concessionária (inclusive dados sensíveis como o percentual de execução e o sistema construtivo efetivamente utilizado); várias obras de arte executadas em desconformidade com o projeto original foram analisadas apenas pelas quantidades no papel, sem verificação *in loco* do efetivamente feito nem de sua adequação técnica.

Ainda assim, a auditoria fez algumas verificações pontuais nesse último projeto apresentado: o orçamento dele decorrente mostrou itens de serviço com preços superiores ao de mercado[11], além de itens com quantitativos majorados[12] (totalizando indícios de sobrepreço de R$ 276.922.657,93 a preços de maio/2012, ou 57,88% sobre a amostra analisada).

Por todos esses motivos, o acórdão concluiu pela manutenção integral da recomendação de paralisação: o projeto apresentado não foi aprovado pela ANTT, foi submetido a um processo de análise extremamente frágil, e mesmo com os elementos parciais já embutia um sobrepreço de mais de R$ 276 milhões. As providências saneadoras seriam a aprovação do projeto completo pela ANTT, em suas soluções técnicas e valores, com a comprovação de que o processo de verificação foi adequado e incluiu as necessárias checagens *in loco*; a correção do sobrepreço apontado na auditoria e todas as inconsistências técnicas nela detectadas; o detalhamento de preços unitários em todos os itens do novo projeto aprovado; e a correção dos

[11] Cujas principais ocorrências são decorrentes de majoração injustificada do percentual de BDI, acréscimos injustificados de valor na composição dos serviços relativos à escavação de túneis em rocha, uso de equipamento inadequado para execução dos serviços de barreira de segurança simples e dupla, manutenção do sobrepreço anterior no serviço de compactação de camada final de aterro de rocha, inclusão de novo sobrepreço no serviço de ancoragens passivas em rocha, permanência de quantitativo injustificável de consumo de fibras (polipropileno e metálicas) no serviço de concreto projetado reforçado com fibras, uso de produtividades, custos e quantitativos injustificados no serviço de tela metálica de alta resistência, acréscimo injustificado de distâncias de transporte de material em rodovia (inclusive levando em conta a possibilidade de uso de cortes e aterros para reordenar o transporte), uso injustificado de material (pó de pedra) para aterros que poderiam ser feitos com o próprio material escavado, uso injustificado de escavação manual (e não mecanizada) para implantação de cortina, e sobrepreços não justificados em diversos outros itens de serviço.

[12] Decorrente de uso exclusivo de técnica de fogo frontal na detonação para escavação de túneis (quando não havia restrição ao uso combinado de fogo de bancada, mais barato), do cálculo em duplicidade do consumo de aço nas obras de arte especiais, uso de tubulão de ar comprimido em escavações que não demandam pressurização por inexistir água no solo, detalhamento impreciso da estrutura e do consumo de materiais dos tirantes em cortina atirantada (o que prejudica, inclusive, a segurança da execução e da obra pronta), acréscimo injustificado na distância de transporte de vários tipos de material, inconsistências do cálculo de quantitativos de alguns elementos em relação ao projeto (tela metálica de alta resistência, concreto projetado reforçado com fibras, classificação geomecânica de trechos do túnel para fins de escavação).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

componentes financeiros do superfaturamento, relacionados aos parâmetros do fluxo de caixa da concessão.

A fiscalização realizada em 2019, formalizada pelo Acórdão 2443/2019–TCU–Plenário, teve também por objeto a verificação da eventual regularização dos mencionados apontamentos. Constatou-se, em síntese, que a ANTT contratou com a Universidade Federal de Santa Catarina uma profunda análise de engenharia do contrato, envolvendo tanto o desenho "*as built*" do que foi construído, quanto um parecer sobre a adequação das tecnologias utilizadas. O prazo previsto para conclusão desse estudo era dezembro de 2019. A partir da análise sob responsabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina, a ANTT pretendia formar juízo sobre os eventuais valores adequados do projeto e respectivo orçamento, para só então poder avaliar as observações relativas ao cálculo do fluxo de caixa marginal.

A conclusão do Tribunal, ao final de 2019, era de que a Agência vinha, com diligência, buscando superar as limitações de informação que havia em relação ao projeto e à obra, como providência indispensável à emissão de uma posição regulatória a respeito do contrato. Por conseguinte, estando esse trabalho em pleno andamento à época, não haviam sido superadas quaisquer das irregularidades que motivaram originalmente a paralisação.

Em audiência pública promovida pelo COI em 05/11/2019, o representante do Tribunal confirmou os principais fatos da fiscalização relatados acima, e – em resposta a perguntas do Comitê – reiterou que não havia, ainda, deliberação de mérito acerca da legalidade do modelo contratual adotado para a obra (embora as instruções técnicas realizadas como subsídio a essa decisão tenham convergido na desconformidade do mesmo com o ordenamento jurídico), bem como apontou a escassa probabilidade de que uma obra dessa complexidade pudesse ser remobilizada, iniciada e concluída antes do final do atual contrato de concessão do trecho, que se encerraria em 2021 (razão pela qual se afigurariam mais razoáveis os cenários alternativos de licitação autônoma ou, mais promissor, inclusão da obra na licitação da futura concessão, com um projeto revisto e adequado).

É útil recordar a resposta do representante do Tribunal, mencionada no Relatório de 2018, na qual o técnico (também respondendo a questionamento do Comitê) explicou que empreendimentos desse porte necessitam de um estudo de viabilidade econômica e um detalhamento de projeto bastante bem elaborados para que sejam validamente incluídos no

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

horizonte total da concessão, sendo portanto muito problemática, jurídica e economicamente, a opção adotada de simplesmente entregar o serviço à concessionaria mediante pagamento direto. Mesmo que tal condição venha a ser considerada juridicamente possível, do ponto de vista econômico a opção de licitar a obra nova é sempre melhor, pois dá ao mercado condições de avaliar competitivamente o empreendimento[13].

No Fiscobras 2020, a fim de atualizar o andamento das medidas adotadas quanto às irregularidades classificadas como IGP, a equipe técnica do TCU diligenciou à ANTT. De acordo com a análise dos técnicos do Tribunal, pôde-se extrair da resposta da autarquia (amparada em relato da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC): as apurações da Universidade ainda não haviam sido finalizadas, apesar de o prazo anteriormente definido para término dos trabalhos ter sido dezembro de 2019; foram detectados 66% de sobrepreço embutido no orçamento do projeto executivo da Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ (NSS); o valor das obras executadas até aquele momento correspondiam a 34% do orçamento do projeto; não havia justificativas para as Distâncias Médias de Transportes adotadas no projeto; o método adotado para execução do túnel de 4,8 km da NSS (New Austrian Tunneling Method) foi pertinente. De toda forma, ressaltou-se que a ANTT não havia aceitado, até então, os serviços prestados pela UFSC, considerando-os, assim, ainda não finalizados. Neste contexto, em função de os trabalhos da Universidade ainda estarem transcorrendo, não fora gerado ato formal da ANTT revisando o projeto, o orçamento das obras e o cálculo do fluxo de caixa marginal utilizado no 12º Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao Contrato PG-13 8/95-00, de 31/20/1995. Complementou que, em razão de não ter sido aprovado o projeto executivo até o aquele momento, a agência reguladora não o enviara para análise do TCU.

Diante do contexto descrito, a unidade técnica do Tribunal propôs ao Ministro-Relator do feito a manutenção do IGP para os achados: a) sobreavaliação do valor do reequilíbrio econômico-financeiro no fluxo de caixa marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo desses tributos; b) sobrepreço no orçamento da obra; e c) projetos básico e executivo desatualizados e deficientes. Por meio do Acórdão 2903/2020-TCUPlenário, foi referendado o encaminhamento dos técnicos do Tribunal.

[13] Essa avaliação competitiva pode ser feita tanto pela inclusão da obra em uma licitação para a concessão quanto, se for imprescindível, pela licitação específica para uma obra realizada com aportes públicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

Ao longo de 2021, a fiscalização do Tribunal (culminando no Acórdão 2450/2021Plenário) confirmou a recomendação de paralisação (IGP) para as três irregularidades. Os apontamentos da mencionada perícia feita pela UFSC, que encerrou seus trabalhos, foram submetidos ao contraditório pela concessionária, tendo a ANTT contratado empresa de consultoria de engenharia para avaliar a controvérsia daí resultante. A posição da ANTT (com o respaldo das duas consultorias técnicas contratadas) permanece no sentido de que as irregularidades não foram sanadas, transcorrendo as relações com a concessionária CONCER de forma bastante difícil pela inflexibilidade desta última, negando-se à correção das irregularidades no projeto executivo e utilizando-se de todos os meios para tumultuar o processo administrativo. A ANTT relata ainda que a empresa vem-se valendo de decisões judiciais provisórias para eximir-se das medidas regulatórias mais relevantes da Agência em relação à concessão, inclusive o congelamento de tarifa em níveis mais altos que o fixado pelo regulador e a prorrogação da vigência do contrato de concessão como forma de "reequilíbrio financeiro em favor da concessionária", mesmo diante da ausência de interesse público na extensão dessa vigência além da originalmente licitada.

Adicionalmente, o Ministro de Estado da Infraestrutura afirmou, em audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados em 22/06/2021, que as decisões judiciais favoráveis à concessionária fizeram com que o Ministério passasse a considerar um acordo com a empresa para que a mesma realizasse investimentos (um deles precisamente a Nova Subida da Serra objeto desta seção)[14].

Na Audiência promovida pelo COI em 23/11/2021, o representante do Tribunal confirmou a continuidade do contrato em vigor, sem nenhuma modificação, e sem decisão de mérito quanto à legalidade ou não do modelo de reequilíbrio da concessão mediante aportes públicos, tal como suscitado pelo Acórdão nº 738/2017-TCU-Plenário.

<descrever aqui a posição do relatório fiscobras 2022 sobre a obra – basicamente, que não mudou nada em relação À necessidade de paralisação>

[14] https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/61878

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

Informação do gestor:

Em reunião de audiência pública realizada em 05/11/2019 (COI 2019), o representante da ANTT confirmou as informações relatadas pelo TCU e acima resenhadas, detalhando o amplo escopo do trabalho realizado pela UFSC com previsão de término em dezembro de 2019 (e os estudos internos para avaliação dos resultados durariam seis meses após essa data). Informou, ainda, existirem litígios administrativos com a concessionária atual em torno da obra, alegando a empresa que teria sofrido desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em seu desfavor por não ter recebido todo o fluxo de caixa pactuado. Reiterou a importante informação, já enunciada na audiência de 2018, de que, haja vista a expiração em 2021 da atual concessão, a Agência não mais pretendia executar a obra no âmbito do contrato e, portanto, não retomaria as obras, sendo claro que a obra passaria a integrar uma nova licitação da concessão. De fato, havia indicações de que a ausência de recursos orçamentários fez com que o próprio Ministério da Infraestrutura já incluísse a obra nos estudos prévios para a relicitação da concessão.

Em decorrência de pedido de informações do COI 2020, a ANTT informou em fevereiro de 2021 (Ofício SEI Nº 5434/2021/DG/DIR-ANTT e da Nota Informativa SEI Nº 40/2021/SUROD/DIRDESPACHO/GPFER, de 25/2/2021): que inexistia previsão de que a Concessionária Concer prosseguisse com as obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis (paralisada desde julho de 2016), uma vez que o contrato de concessão se encerraria no dia 28 de fevereiro de 2021; que a continuidade do empreendimento poderia ser realizada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a partir de 1/3/2021, ou futuramente, pela nova concessionária que assumisse a gestão do trecho rodoviário em comento; que a ANTT avaliava as irregularidades apontadas pelo TCU em processos próprios, devendo o concluir a fim de proceder ao encontro de contas com a Concessionária Concer; e que, em função do encerramento do contrato da concessão da BR-040 (trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ), solicitou descontinuar a classificação de IGP ao empreendimento.

No corrente ano, foi realizada audiência pública pelo COI em 23/11/2021, na qual os representantes da ANTT relataram inicialmente a situação dos dois processos judiciais que ensejaram a prorrogação do prazo da concessão: o de número 1025293-08.2019.4.01.3400, estendendo a prorrogação por 579 dias com pleito fundamentado exatamente no aporte realizado para a obra, e o de número 1025293-08.2019.4.01.3400 (Procedimento comum cível

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

- 5ª Vara Federal Cível da SJDF), prorrogando por mais 138 dias (pelo menos) com base em circunstâncias advindas da pandemia. Em ambos os processos, relatam que a Agência vem tentando modificar o pronunciamento judicial e obter o encerramento da concessão. Informaram ainda que a Agência, tendo recebido e validado os dados da perícia, tem um mapa de valores do encontro de contas do aporte, num total, em favor da União, de R$ 194.237.150,59 na data-base de maio/2012 (este montante refere-se ao valor recebido pela concessionária que não correspondeu ao custo de obras efetivamente realizadas de forma regular) – isto sem considerar ainda eventuais efeitos financeiros da prorrogação judicial a esse título. Negaram o conhecimento da existência de qualquer tratativa, no âmbito da Agência, de reincluir a obra na concessão atual, e acrescentaram que a agência tem em estudo a retirada da ação orçamentária em questão do próprio sistema orçamentário do orçamento federal, para dificultar a possibilidade de retomada de pagamentos a qualquer título.

<descrever aqui a manifestação do gestor – ANTT ou ministério>

Posição do COI:

Em termos fáticos, portanto, constata o COI que a situação permanece igual à vigente no exercício anterior: persiste o risco ao Erário, e nenhuma das providências necessárias à superação dos problemas pôde ser concluída, a despeito de grandes avanços da ANTT nesse sentido.

Adicionalmente, o art. 148, § 2º, da LDO/2023 dispõe que a decisão pela continuidade ou não bloqueio de obras e programações com recomendação do TCU pela paralisação depende da realização de audiência pública pela CMO, o que foi inviabilizado pelo intempestivo envio das informações pelo TCU, já mencionado no corpo do relatório. Assim, em acréscimo às constatações fáticas acima elencadas, existe uma objeção processual à modificação unilateral da classificação formulada pelo TCU.

Por conseguinte, propõe-se posição convergente com o TCU e com as opções adotadas pelo COI nos exercícios anteriores, mantendo o bloqueio das programações indicadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

SF/22858.71413-01

Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00P5.0043/2016 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) No Estado do Rio Grande do Sul

Objeto:

Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre/Concepa **Irregularidades:**

Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras (IGP)

Superfaturamento decorrente de quantitativos inadequados e de preços excessivos frente ao mercado (IGP)

Superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem (IGP)

Superfaturamento no transporte de material para bota-fora (IGP)

Projeto executivo deficiente (IGC)

Obstrução ao livre exercício da fiscalização pelo TCU (IGC)

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-290/RS (trecho Porto Alegre/Osório), o TA 13 celebrado em 2014, pelo qual a União contratou com a concessionária Concepa a ampliação de capacidade de um determinado trecho de obra não previsto no contrato original. Como contrapartida a esses investimentos, o referido termo aditivo estabeleceu que as obras seriam remuneradas por aporte de recursos públicos ou, alternativamente, pela prorrogação do contrato de concessão.

As obras foram executadas nos anos de 2014 e 2015 e, em março de 2016, houve o pagamento dos investimentos pela ANTT, no valor de R$ 241.686.367,00[16]. A concessão,

[16] Valor a preços de dezembro de 2015. Como contrapartida a um total geral de R$ 192.765.219,04 (R$ 44.197.102,15 a preços de novembro/1994), a ANTT calculou os valores que deveriam ser pagos à concessionária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

contratada em outubro de 1997, tinha término previsto para 3 de julho de 2017, com as tarifas até essa data fixadas em R$ 17,10 para cada cem quilômetros rodados (uma das mais elevadas do país). Com o término do prazo da concessão, a ANTT concedeu uma prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, até a assunção do trecho pela concessionária vencedora de novo certame licitatório, planejado para ocorrer em 4/7/2018, segundo os fundamentos do 14º Termo Aditivo Contratual. Nesse ajuste, ficou pactuada, também, uma redução de quase 50% das tarifas praticadas.

Neste contexto, pelo Acórdão nº 738/2017-TCU-Plenário o Tribunal afirmou a nulidade da prorrogação da concessão da BR-040/RJ[17], exigiu da ANTT a verificação da regularidade da execução contratual pela Concer e impugnou a realização do investimento (em razão da falta de previsão no PPA, da estimativa de impacto e da declaração de compatibilidade do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por não existir comprovação objetiva do benefício dessa escolha contratual frente a uma nova licitação e, também, por estar inserido em programa orçamentário genérico não destinado a essa finalidade). No ano seguinte, o relatório de auditoria de 2018 acerca da BR-290/RS lembrou que a realização de aportes públicos diretos em troca das obras converteria o contrato de concessão em uma concessão patrocinada (Lei 11.079/2004), aduzindo ser vedada essa conversão, conforme seu art. 3º, § 2º, que estabelece que as concessões comuns deveriam continuar regidas pela Lei 8.987/1995. Tais avaliações, porém, não se encontram com decisão definitiva no Tribunal de Contas da União, restando apenas considerações sobre a razoabilidade dos valores considerados para realização da obra e pagamento direto à concessionária. Portanto, a presente apreciação pelo Comitê não significa, de modo algum, qualquer ratificação ou anuência ao modelo concebido pela ANTT para a realização da obra.

Dentro desse limitado escopo, o Tribunal apontava já em 2017 que o valor atribuído à obra pelo órgão regulador encontrava-se superavaliado por várias causas. Esse valor, pela modelagem acima questionada, não é apurado na forma tradicional (uma licitação específica em torno do preço a ser pago à obra), mas sim por meio da inserção do custo da obra no fluxo de caixa da exploração da concessão e da verificação do efeito no equilíbrio econômico-financeiro

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

pelas obras, a partir da metodologia do Fluxo de Caixa Marginal (Resolução-ANTT 3.651/2011) num montante de R$ 233.309.671,44 a preços de novembro de 2013 (R$ 53.493.111,63 de novembro de 1994).

[17] No caso da BR-290/RS, as circunstâncias fáticas dos contratos são exatamente as mesmas, como explicita o relatório de auditoria. Portanto, o entendimento relativo à BR-040/RJ será paradigma inescapável para julgamento da regularidade do caso da BR-290/RS.

do contrato. Assim, entram no cálculo do valor não apenas os elementos de custo da obra, mas também variáveis financeiras relacionadas à montagem do fluxo de caixa da concessão.

Uma primeira parcela do sobrepreço apontado, equivalente a R$ 46,9 milhões (valores de março/2016), o que corresponde a 19% do pagamento total, decorre de a agência ter pactuado com a concessionária um pagamento superior em 21% ao custo total das obras que seriam realizadas. Essa diferença decorreria, segundo a ANTT de custos e despesas adicionais da concessionária com: tributos – que segundo o Tribunal foram superestimadas – relacionados à não-incidência de ISSQN[15] e à não-cumulatividade do PIS/COFINS; inclusão de parcela remuneratória ("taxa de fomento à pesquisa") que somente era devida na exploração por tarifas[16]; erros de cálculo ou digitação nas planilhas de apuração do preço final; alíquotas de CSLL e IRPJ e valores-base de adicional de IRPJ superiores aos efetivamente vigentes[20]; diferimento indevido da despesa de construção até o fim da concessão; e cálculo em duplicidade de atualização monetária relativa ao atraso do pagamento do aporte de 2015 para 2016. Os prejuízos incidem também na execução do pacote de obras, com superfaturamento estimado de R$ 36.500.568,73 (preços de novembro/2013). No serviço de remanejamento de interferências, consta pagamento a duas empresas cujos serviços não se puderam identificar e muito menos comprovar nos contratos ou nos projetos (ambas do mesmo grupo econômico da concessionária, uma delas comprovadamente sem atividade operacional[17]); há superfaturamento do transporte de materiais e solos ao orçamentar todo o transporte como local (pois dentro da obra o fator de eficiência é menor) quando a maior parte desse transporte é comercial (a obra em si abrangia meros 20 km de rodovia); há orçamentação da construção da barreira de concreto central pela metodologia comprovadamente menos eficiente de concreto

[15] Reconhecida em duas ocasiões posteriores pela própria ANTT como indevida (fls. 15 do relatório de 2017).

[16] Igualmente reconhecida como indevida pela ANTT em outra ocasião (fls. 19 do relatório de 2018). [20] Situações que foram retificadas de ofício pela própria ANTT em concessão similar (BR-040) - (fls. 21 do relatório de 2017)

[17] Apontamento que veio a ser aceito *a posteriori* pela ANTT, mas então já tinha sido pago. [22]

A técnica recomendada, que foi seguida na execução, é o uso de extrusores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

moldado no local por betoneiras manuais[22]; há duplicidade na orçamentação do fornecimento de areia (computado tanto no serviço de aterro quanto no de dreno profundo); há orçamentação de serviço de ampliação provisória de pistas (microasfalto) em subtrecho em que não era necessário (e que, de fato, não foi feito, conforme diário de obras); há superfaturamento do asfalto aplicado (CBUQ e CAP), pela utilização no cálculo de densidade do material acima do padrão do SICRO (e bastante acima do padrão encontrado pelos ensaios de laboratório no material lançado); a área de pavimentação urbana (blocos de concreto com colchão de areia) foi orçada no projeto em quantidade muito superior à área real dimensionada fisicamente no próprio projeto e fisicamente medida; o dimensionamento dos custos administrativos foi feito a partir da premissa de que toda a estrutura administrativa seria criada do zero (quando o aumento dos custos para cada ampliação de volume de obras é apenas marginal ou incremental); a "taxa de risco" do BDI foi calculada também sobre os custos indiretos, contrariando regras da própria ANTT; há orçamentação e faturamento de serviços de "supervisão, gerenciamento e controle tecnológico", que não foram prestados (não houve qualquer contratação ou registro físico de serviço dessa natureza); por fim, parcela dos projetos executivos foi paga sem ter sido aprovada pela ANTT (com o agravante de que uma das obras - "melhoria do acesso a Canoas-Humaitá" - foi iniciada e concluída sem que a ANTT tivesse aprovado o projeto). Como o valor a ser pago pelo projeto executivo foi orçado como um percentual do valor da obra, os valores superfaturados pelos fatores acima implicaram em pagamento a maior também para o projeto.

Além disso, outras irregularidades de menor valor foram apontadas: a execução de obras em desacordo com o estabelecido no projeto (o projeto previa construção de base e sub-base sobre o asfalto já existente para corrigir a inclinação da pista, enquanto o que foi feito no pavimento foi a simples adição de camadas de asfalto ao revestimento antigo); a deficiência de projeto executivo (os projetos executivos foram formalmente aprovados pela ANTT de maneira contraditória, porque o ato de aprovação lista "inconsistências" a corrigir, tratadas como "complementação", que na prática representam a descaracterização do projeto executivo segundo as normas técnicas aplicáveis[18]); a contratação do remanejamento de interferências

[18] Duas parcelas da obra delas (acesso ao Bairro São Geraldo e da melhoria do acesso Canoas e Bairro Humaitá) não tiveram aprovado o projeto e mesmo assim foram parcialmente executadas, entregues e pagas, embora não tenham sido concluídas por fatores externos (desapropriações, interferência de linha férrea e licenças ambientais) que seriam necessariamente abordados e tratados em um projeto executivo adequado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

sem projeto executivo por meio de "verba" (injustificável porque as "interferências" previstas não são de terceiros, mas sim redes de fibras óticas construídas e operadas pela própria concessionária). Por fim, parte das obras contratadas (acesso ao Bairro São Geraldo e de implantação de acesso ao Bairro Humaitá) encontra-se fora da faixa de domínio da rodovia e, portanto, não poderia sob qualquer hipótese ser considerada como integrante da concessão. Adicionalmente, a inserção das obras no contrato de concessão para serem remuneradas com recursos orçamentários não foi precedida de inclusão no Plano Plurianual então vigente, o que contraria o §1º do art. 167 da Constituição Federal e os arts. 15 e 16, inc. II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, cabe apontar que informações essenciais à avaliação da regularidade do empreendimento (a exemplo de diário de obras, relatórios de apropriação dos serviços, notas fiscais emitidas, relação das empresas executoras e subcontratadas, memória de cálculo dos valores de tributos, registros de controle tecnológico, dados topográficos e resposta a questionários formulados pela auditoria) foram sonegadas à auditoria. A concessionária recusou frontalmente o acesso a esses registros, enquanto a ANTT alegava que não os possuía (o que, se não caracteriza posição obstrutiva, põe em xeque a sua capacidade de fiscalizar as obras e atestar os pagamentos sem tais informações básicas[19]). Física e financeiramente, a obra é considerada pela ANTT como concluída e paga. Persistem, como apontado acima, pleitos da concessionária por pagamentos adicionais de correção monetária. O Acórdão 2132/2017-TCU-Plenário deferiu prorrogação de prazo para as manifestações da ANTT e determinou a oitiva da concessionária acerca dos indícios de irregularidade.

A atividade de fiscalização de 2018 (TC n. 010.370/2016-1, Fiscalização n. 128/2016) teve por objetivo analisar as oitivas da ANTT e da concessionária sobre as irregularidades acima apontadas, bem como incorporar evidências obtidas em operação de investigação criminal sobre a obra. Por sigilo judicial da respectiva investigação, as informações então obtidas não foram, àquela época, transmitidas ao Congresso Nacional.

[19] O relatório de 2017 informa a fls. 51 que, após muitas recusas de prestação de informações, a ANTT lavrou auto de infração contra a empresa por esse motivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

Em 2019, o relatório técnico (TC n. 010.370/2016-1, concluído em 8 de julho de 2019) trouxe inúmeros elementos novos que defluíam fundamentalmente da investigação criminal, promovida pela Polícia Federal e submetida à Justiça Federal, por meio da denominada "Operação Cancela Livre", a qual tivera seu sigilo levantado em sede judicial. Todos os dados compartilhados pela investigação judicial foram objeto de contraditório aberto à ANTT e à concessionária no âmbito do TCU. Todos os elementos colhidos no processo penal reforçaram, confirmaram e ampliaram os indícios de irregularidades, permitindo o acesso aos dados da obra que até então se encontravam ocultos pela atitude obstrutiva da concessionária.

Acerca das irregularidades relativas a superfaturamento em remanejamento de interferências, superfaturamento em transporte local de materiais, superfaturamento em microasfalto e emulsão asfáltica e blocos pré-moldados de concreto articulado com colchão de areia, as evidências criminais confirmaram, de fontes independentes, as irregularidades apontadas e respectivos cálculos. Quanto à irregularidade de superfaturamento em serviços de supervisão, gerenciamento e controle tecnológico, além de confirmarem o indício apontado, demonstraram a deliberada adulteração, por parte da concessionária, dos documentos técnicos de ensaio e outras informações apresentadas ao TCU. Nas irregularidades de superfaturamento em barreira de concreto, concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 60/85), embora não tenham sido levantados fatos novos, a ANTT posicionou-se em concordância com os apontamentos do TCU em relação à natureza e valores questionados.

Foram ainda acrescidos novos indícios de irregularidades que puderam ser deduzidos das provas colhidas pela "Operação Cancela Livre", os quais antes não tinham sido detectados pelos procedimentos de auditoria. Primeiro, o superfaturamento na execução do serviço de instalação de telas de passagem (R$ 1.176.069,74, ref. outubro/15), no qual o custo da quantidade de tela efetivamente instalada na rodovia equivaleu a um quinto do valor orçado e pago pela ANTT (com evidências de fraude na cotação de preços de mercado apresentada à Agência para justificar o valor do serviço e na própria contabilização dos custos alegados pela concessionária). Em seguida, o superfaturamento na execução do serviço de transporte de material para bota-fora (R$ 11.195.499,47 - ref. março/19) foi comprovado a partir da constatação de fraude nos registros planialtimétricos eletrônicos da primitiva de projeto que

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

simulavam – para efeitos de medição do volume transportado a partir do projeto executivo – uma área de bota-fora na forma de uma gigantesca e inverossímil "cratera" que supostamente teria sido inteiramente preenchida pelo material descartado (o que foi, adicionalmente, confirmado pela inconsistência dessa medição com as planilhas reais de medição de campo apreendidas na concessionária, fonte esta que acrescentou ainda o apontamento de medições falsas da distância de transporte). Além disso, constaram evidências de deliberada adulteração dos registros entregues pela concessionária. Em ambas as irregularidades, a ANTT manifestou concordância com a posição do TCU e informou que considerava glosados os valores. Em decorrência dos dois novos achados, o superfaturamento inicialmente apontado passou de R$ 102.713.076,52 (ref. mar/19) para R$ 115.290.585,73 (mesma data base).

Em resposta a pedido da ANTT, já na oitiva prévia, para desclassificação da recomendação de paralisação por encontrar-se encerrado o contrato de concessão e terem sido reconhecidas parte das irregularidades pela Agência, o TCU reconheceu o empenho da Agência em solucionar os problemas apontados, mas reiterou a persistência de riscos significativos de novos danos ao Erário, além de inexistir qualquer prejuízo ao interesse público, dado que a paralisação dos desembolsos em nada impediria os procedimentos internos já promovidos pela ANTT nem o prosseguimento do encontro de contas final da concessão. Manteve, por conseguinte, a indicação de paralisação, ampliando inclusive o rol de indícios de irregularidades que a fundamentavam.

Em audiência pública realizada durante a apreciação do PLOA 2019 (em 05/11/2019), o representante do TCU confirmou que o fundamento da avaliação de risco sobre a manutenção da irregularidade era exatamente a possibilidade de pagamentos remanescentes à concessionária, decorrentes dos necessários procedimentos de encontro de contas para encerramento final da concessão (evitando que eventual saldo remanescente da garantia seja devolvido à concessionária na pendência de um débito de mais de R$ 115 milhões em favor da União). O TCU deliberou acerca da instrução técnica de 8/7/2019 (descrita acima) somente após o encerramento da apreciação do PLOA 2020, em 29/1/2020. Nesta assentada (Acórdão 140/2020-TCU-Plenário), o Tribunal acolheu as análises e encaminhamentos realizados pelos técnicos da Corte, determinando, dentre outras medidas, a abertura de processo de tomada de contas especial e a classificação de mais dois achados de auditoria como IGP: superfaturamento

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

no serviço de instalação de telas de passagem; e superfaturamento no transporte de material para bota-fora. Naquela oportunidade, o Relator do Acórdão destacou a lógica da manutenção da recomendação de paralisação:

> 14. Acerca do primeiro desses pleitos, demonstrou a unidade instrutiva que a manutenção como IGP não traz qualquer prejuízo aos usuários e à fruição da rodovia, à regularização dos problemas apontados e à recuperação dos prejuízos identificados. A obra foi concluída, está em pleno uso e o Poder Executivo logrou sucesso no leilão, de sorte que uma nova concessionária já explora essa infraestrutura. Outrossim, considerando que a concessão em tela expirou, verifica-se que a garantia de execução do contrato possivelmente não será suficiente para reaver os danos porventura confirmados em sede de TCE, processo de contas esse que, portanto, apresenta-se como mecanismo hábil para recomposição dos cofres públicos.
> 15. Não há que se falar, destarte, em alteração da classificação dos achados de IG-P, a qual se justifica mesmo diante da conclusão das obras objeto desta Auditoria, eis que as particularidades do caso concreto ensejam risco de novo dano à União, consubstanciado na possibilidade de a ANTT vir a permitir que o Contrato de Concessão PG-016/97-00 sofra reequilíbrio em favor da Concepa a partir de premissas inconsistentes relacionadas a atraso no aporte de recursos devidos à concessionária (peça 233, p. 13-15, subitem III.1.10).

Ademais, em 8/7/2020, ocorreu nova decisão da Corte de Contas (Acórdão 1753/2020TCU-Plenário), em que os Embargos de Declaração, apresentados pela Concepa, em face do Acórdão 140/2020-TCU-Plenário foram conhecidos e, no mérito, rejeitados.

O relatório da fiscalização em 2021 simplesmente colaciona os Acórdãos acima mencionados, sem acrescentar mais informações atualizadas, sugerindo a manutenção integral do *status quo ante* também neste exercício.

Na audiência pública promovida em 23/11/2021, o representante do Tribunal descreveu que já foi aberta a Tomada de Contas Especial para apuração de prejuízos orçados em R$ 115 milhões (data-base 2019), como determinado no mencionado Acórdão 140/2020, subsistindo ainda a discussão de mérito com a ANTT acerca de pontos que envolvem cerca de R$ 40 milhões em indícios de irregularidades.

<descrever aqui a posição do relatório fiscobras 2022 sobre a obra – basicamente, que não mudou nada em relação À necessidade de paralisação>

Informação do gestor:

Em audiência pública de 05/11/2019 (durante apreciação do PLOA 2020), o representante da ANTT manifestou a concordância com o histórico e a descrição de irregularidades feitas pelo TCU, informando que o encontro final de contas da concessão ainda

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

estava em aberto, dependente inclusive da conclusão de estudos de estimativa da vida útil remanescente do pavimento da estrada. Em resposta a questionamentos do Comitê, confirmou que a Agência instaurou diversos procedimentos administrativos sancionatórios e incorporou os dados recebidos com a "Operação Cancela Livre" nos procedimentos de cálculo do encontro final de contas que se supõe ainda pendente.

Em resposta a pedido de informações do COI 2020, a ANTT afirmou (Ofício SEI Nº 5434/2021/DG/DIR-ANTT e da Nota Informativa SEI Nº 40/2021/SUROD/DIRDESPACHO/GPFER, de 25/2/2021): que as obras foram concluídas no final do mês de novembro de 2015, e a consolidação dos percentuais finais de execução das obras foi registrada no Parecer Técnico n° 333/2015/COINF/URRS/ANTT, de 07/12/2015, opinando-se pela plena execução das obras do Termo Aditivo, sendo inclusive já considerado no encontro de contas da concessão; que a obra passou por fiscalização do Tribunal de Contas da União, resultando em pedidos de pronunciamento à ANTT acerca de apontamentos elencados como necessários à análise da Corte de Contas, reafirmando, ademais, que as obras foram concluídas no final de 2015; que a Agência Nacional de Transportes Terrestres avaliava as alegadas irregularidades indicadas pelo TCU em processos próprios, devendo concluir a avaliação visando ao encontro de contas com a Concessionária CONCEPA; e que, em função da conclusão das obras do contrato de concessão da BR-290/RS (trecho Porto Alegre/Osório), solicitou descontinuar a classificação de IGP ao empreendimento.

Nesta oportunidade (COI 2021 – PLOA 2022), os representantes da Agência descreveram na audiência pública de 23/11/2021 o processo histórico de implementação do modelo de inserção de obras em contratos de concessão por meio de aportes diretos de recursos orçamentários: quando tais práticas foram adotadas, a ANTT não dispunha de *expertise* nem de quadro de pessoal suficiente para as demandas de fiscalização e controle que elas implicavam, o que ocasionou uma série de erros e perdas massivas apontadas pelo TCU. Ao longo do tempo, a ANTT foi gradualmente convergindo com os apontamentos de auditoria, resultando na situação atual em que existe concordância com quase todas as restrições e indícios de irregularidade nas concessões. No caso da BR-290/RS, a ANTT concordou com todas as observações do TCU (exceto uma relativa ao efeito de PIS/Cofins sobre os custos da obra), aprovou deliberação que implementava essas correções no reequilíbrio financeiro da concessão

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

(Deliberação nº 496 de junho/2020, aprovando reequilíbrio parcial de R$ 141.284.627,30 em desfavor da concessionária) em montante inclusive superior ao manejado na Tomada de Contas Especial[20], e elaborou documento técnico de estimativa final do encontro de contas do contrato em R$
202.382.128,06 (data-base julho/2021) contra a Concepa (submetido à deliberação da diretoria da Agência)[21]. Quanto à programação orçamentária para pagamento do suposto reequilíbrio econômico-financeiro, encontra-se zerada.

<descrever aqui a manifestação do gestor – ANTT ou ministério>

[20] TC 010.370/2016-1, com dano ao erário está precificado em R$ 104.706.621,54 (data-base fevereiro/2021)
[21] Neste encontro final de contas, somam-se as irregularidades decorrentes do aporte para a obra e outras ocorrências regulatórias ao longo da vida da concessão, não relacionados aos pontos aqui impugnados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

Posição do COI:

Em termos fáticos, portanto, constata o COI que a situação permanece igual à vigente no exercício anterior: persiste o risco ao Erário, e nenhuma das providências necessárias à superação dos problemas pôde ser concluída, a despeito de grandes avanços da ANTT nesse sentido.

Adicionalmente, o art. 148, § 2º, da LDO/2023 dispõe que a decisão pela continuidade ou não bloqueio de obras e programações com recomendação do TCU pela paralisação depende da realização de audiência pública pela CMO, o que foi inviabilizado pelo intempestivo envio das informações pelo TCU, já mencionado no corpo do relatório. Assim, em acréscimo às constatações fáticas acima elencadas, existe uma objeção processual à modificação unilateral da classificação formulada pelo TCU.

Por conseguinte, propõe-se posição convergente com o TCU e com as opções adotadas pelo COI nos exercícios anteriores, mantendo o bloqueio das programações indicadas.

Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Programa de Trabalho:

26.782.2075.13X7.0029/2014 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA
26.782.2075.13X7.0029/2015 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA
26.782.2087.13X7.0029/2016 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA
26.782.2087.13X7.0029/2017 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA
26.782.2087.13X7.0029/2018 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA
26.782.2087.13X7.0029/2019 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA
26.782.3006.13X7.0029/2020 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA
26.782.3006.13X7.0029/2021 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA
26.782.3006.13X7.0029/2022 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

Objeto:

Contrato SR-05/00878/2014 – Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05.

Irregularidades:

Projeto executivo de pavimentação em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório.

Projeto executivo de geometria em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório.

Projeto executivo de obras complementares e de concepção das passarelas em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório.

Ausência de orçamento detalhado no projeto executivo.

Informação do TCU:

A fiscalização de 2018 (TC 015.621/2018-9, Fiscalização n. 181/2018) informou que a maior parte dos seis lotes da BR-116/BA encontrava-se, à época, em fase de elaboração e aprovação de projetos, com pouca ou nenhuma obra iniciada, à exceção do Lote 5[22] (objeto dos apontamentos), que já possuía projetos básico e executivo aprovados em quase sua totalidade e já estava com obras em andamento (iniciadas em novembro de 2017, execução física de 8,83% em julho de 2018). As restrições levantadas pela auditoria referiram-se fundamentalmente à adoção pela contratada de soluções técnicas que levavam a que o objeto construído fosse substancialmente diferente daquele licitado[23], mesmo com a enorme latitude que se permite

[22] Compondo um total de 53,18 km entre os municípios de Teofilândia e Santa Bárbara/BA (km 334,23 – km 387,41).

[23] Estimativa de dano potencial associado à concretização das três irregularidades apontadas no valor de R$ 58.503.393,84 (data-base set./2013), o que representa 21,27% do valor inicial do Contrato. A especificação do objeto licitado encontra-se no Edital RDC Presencial 292/2014-05.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

nos casos de "contratação integrada" de projeto básico, executivo e obra nos termos da lei do RDC (Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 9º).

A primeira desconformidade referiu-se ao projeto geométrico: o projeto executivo contemplava uma obra com características técnicas e operacionais incompatíveis com a classe de obra[24] adotada pelo Termo de Referência do edital, previa rampas com declividade em desacordo com os parâmetros da mesma classe de projeto, e contemplava um desnível entre as pistas direita e esquerda, com inclusão de um talude crítico no canteiro central[25], contrariando as seções-tipo previstas no anteprojeto e a inclinação transversal máxima estabelecida no edital. Tais escolhas acarretavam redução qualitativa muito forte das características técnicas e operacionais da obra, diminuíam o nível de serviço a ser alcançado ao longo da vida útil do empreendimento e gerariam perda no conforto e segurança dos usuários, especialmente sob operação de veículos pesados como grandes caminhões (consequências minuciosamente demonstradas no relatório de auditoria).

O segundo problema era na pavimentação: o anteprojeto previa a utilização de alguma das soluções de base e sub-base com material pétreo britado (duas camadas de 20 cm de espessura), enquanto o projeto executivo apresentado e aceito pelo DNIT contemplava duas camadas de solo estabilizado de apenas 15 cm de espessura, com apenas uma camada de mistura solo-brita. Esta modificação (que reduz significativamente o custo para o construtor desses componentes da obra) não seria vedada pelo edital de licitação, nem seria inconcebível do ponto de vista técnico, desde que houvesse justificativa técnica para tanto acerca da qualidade da nova solução adotada. Mais precisamente, o DNIT teria cotado na licitação um serviço com metodologia reconhecidamente mais cara[26] e permitiu a adoção de outra sem qualquer comprovação da adequabilidade da solução frente as exigências de qualidade da especificação original.

O terceiro ponto apontado pelo TCU dizia respeito à alteração da barreira central (o anteprojeto previa barreira rígida em concreto, o projeto executivo contemplava defensa

[24] Classe I-A -Região Plana, segundo as especificações técnicas do DNIT.

[25] Elemento que, além de estar explicitamente vetado pelos parâmetros do edital, representa um elemento crítico e perigoso de aumento do risco de capotamentos na rodovia, que pode agravar situações de acidente.

[26] O que em si mesmo já seria um indício de irregularidade na licitação, uma vez que seriam possíveis, em tese, outros métodos mais baratos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

metálica) e da localização e comprimento das passarelas. No caso da defensa metálica, deu-se em razão da mudança do desnível das pistas em relação ao anteprojeto (primeira irregularidade descrita acima) – de exclusiva responsabilidade do consórcio construtor – mas não houve comprovação de que atendiam aos mesmos requisitos de segurança da barreira de concreto, além do que eram de comprovado superior custo de manutenção ao longo da vida útil da rodovia. Já as passarelas tiveram a sua localização alterada em relação ao anteprojeto (três delas em mais de 100 metros), sem qualquer avaliação do efeito disso para os usuários da área circundante, e sua extensão foi reduzida de 52 para menos de 42 metros (sujeitando os pedestres a ter de atravessar em nível as ruas laterais às rodovias, reduzindo consideravelmente o nível de segurança que a passarela confere à circulação de pedestres sobre a rodovia)[27].

Em síntese dos achados: o DNIT elaborou anteprojeto, com base nele licitou o objeto (portanto, as propostas de preço dos licitantes se basearam no referido anteprojeto), porém aceitou projetos básico e executivo desconformes com o anteprojeto e edital licitatório, pagando por um objeto, mas recebendo outro de qualidade e funcionalidade muito inferior. O consórcio contratado ofertara um produto e vinha entregando outro muito inferior e de menor custo, mas recebendo do DNIT os valores referentes às soluções inicialmente definidas em nível de anteprojeto. A diferença financeira em desfavor do Erário calculada inicialmente foi de R$ 58.503.393,84 (data-base set/2013), ou 21,27% do valor contratado. A diferença de qualidade, paga pelos usuários, representa uma rodovia muito menos segura e de muito mais cara utilização (em termos do desgaste de veículos e da velocidade média permitida, que afetam significativamente os transportadores comerciais). Mais grave ainda: estando em andamento a obra, os danos ao Erário e o fato consumado de uma obra de qualidade e segurança inferiores às licitadas vinham se tornando de cada vez mais difícil reversibilidade.

Outro apontamento feito pela auditoria, embora não tenha ensejado inicialmente a recomendação de paralisação, foi a ausência de planilha orçamentária no projeto executivo. Essa ausência impossibilita qualquer análise fundamentada do custo global da obra, o correto acompanhamento contratual pelo DNIT e a negociação de eventuais aditivos, além de descumprir uma exigência expressa em lei para qualquer contratação pública, a qual não é

[27] Cabe ressaltar que vários pareceres técnicos do DNIT criticaram essa solução, adotada supostamente para reduzir custos com desapropriações de imóveis lindeiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

excepcionalizada pelo regime de contratação integrada do RDC (ao contrário, a lei do RDC é expressa em exigir também a apresentação do orçamento detalhado da obra já no projeto básico – art. 2º, parágrafo único, inciso VI da Lei 12.462/2011[28]).

Em sua manifestação na audiência pública do Comitê, em 27/11/2018, o representante do Tribunal ampliou a descrição da visão das irregularidades apresentada no relatório de fiscalização. Apontou que auditoria anterior (Acórdão nº 877/2016-TCU-Plenário) já havia levantado uma série de problemas graves com o RDC promovido (anteprojeto licitado sem processo de aprovação técnica formal pela Diretoria competente do DNIT; anteprojeto e termo de referência licitados sem os elementos mínimos exigidos pelas próprias instruções técnicas do

DNIT, levando a indefinição injustificável do preço de referência[29]). Desta forma, antes mesmo da contratação, o DNIT já havia sido alertado das inconsistências do projeto e da orçamentação (mesmo com as características mais superficiais permitidas a esses elementos pela contratação integrada do RDC). Mesmo assim, o Tribunal apenas determinou providências retificadoras ao DNIT, sem propor naquela ocasião a paralisação dos trabalhos. Sintetizando os achados da fiscalização de campo, relatou que o projeto executivo entregue diferiu, substancial e materialmente, do que foi licitado. A obra que vinha sendo realizada possuía características inadequadas para as condições de relevo ao longo do seu traçado, gerando um produto final de qualidade deficiente que prejudica, principalmente, o usuário; em especial, a elevação de inclinação máxima das rampas de 3% para 6% tem impactos sensíveis sobre a capacidade operacional dos veículos de carga, e a existência de um desnível entre as faixas de rolamento gera uma situação de "talude crítico" que aumenta em muito o risco de acidentes e o perigo às vidas dos usuários. Quanto ao item de pavimentação, apontou que a licitação exigia que o

[28] A exigência já havia inclusive sido objeto de determinação específica ao DNIT para os seus contratos sob RDC (Acórdãos 1167/2014, 2433/2016 e 2136/2017-TCU/Plenário).

[29] Nos termos Voto condutor do referido Acórdão:

Segundo a equipe de auditoria, a SR/BA utilizou na contratação um anteprojeto de engenharia/termo de referência sem os elementos estabelecidos na IS DG 17/2013, bem como orçamento em desconformidade com o disposto no art. 9º, §2º, I e II, da Lei 12.462/2011 c/c o art. 74 do Decreto 7.581/2011 e IS DNIT 17/2013, na medida em que haveria falhas na seleção de obras para o orçamento paramétrico, bem como falta de dados que suportassem a caracterização dos quantitativos dos serviços do orçamento determinístico, ambos orçamentos com indícios de superavaliação, o que resultou na contratação do empreendimento sem a definição adequada de seu preço de referência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

pavimento tivesse não apenas a vida útil de 10 anos, mas uma qualidade igual ou melhor que a da solução apresentada no anteprojeto como paradigma, o que não foi comprovado no projeto executivo. Reiterou o perigo da irreversibilidade, pois se a via fosse construída na forma que vinha sendo, os prejuízos seriam sofridos pela sociedade ao longo de muitos anos. Em questão estava a entrega à sociedade de um produto muito inferior em qualidade do que aquele pelo qual se contratou e vinha-se pagando.

Em despacho de 19/12/2018 (recebido pela CMO por meio do Aviso 1551/GP/TCU de 21/12/2018, posteriormente à aprovação do Relatório do COI pela Comissão), o relator no TCU, Ministro-Substituto Weder de Oliveira, após a avaliação das argumentações então apresentadas pelo DNIT, e considerando presentes "robustos indícios de irregularidades que podem comprometer a qualidade e segurança da obra sob análise, e que sua continuidade pode levar a execuções com elevado custo de reversão", acolheu integralmente a proposta da unidade técnica de medida cautelar de suspensão da execução do contrato. Adicionalmente, no tocante à medida cautelar, determinou que a autarquia e o consórcio executor fossem informados de que "não ficam suspensas as intervenções necessárias à preservação dos trabalhos executados até o momento". A mencionada medida cautelar foi referendada pelo Acórdão 214/2019-TCU-Plenário, que se debruçou sobre novas argumentações tanto do DNIT quanto da empresa contratada. O item 9.3 desse Acórdão esclareceu ainda que "as medidas destinadas à preservação dos trabalhos executados até o momento limitam-se à conclusão do processo de imprimação asfáltica, juntamente com os devidos serviços anteriores, do trecho faltante de 2,4 km dos 12,6 km parcialmente executados no lote 5 da BR-116/BA, o que não significa tornar o trecho já executado apto à utilização pelo usuário".

Pelo Acórdão 1.392/2019-TCU-Plenário, de 12/6/2019, além de outros aspectos relativos à caracterização de valores de parcela de obra, o Tribunal deliberou também pela revogação da recomendação de paralisação sem avaliação de mérito, pelo exclusivo motivo de que:

> Considerando que o empreendimento foi incluído no quadro-bloqueio da LOA 2019 por iniciativa própria do Congresso Nacional, resta afastado o periculum in mora então vislumbrado pela unidade instrutiva e, posteriormente, por este relator e pelo Plenário, uma vez que a continuidade da execução física, orçamentária e financeira está vedada enquanto a obra não for removida do anexo, pelo Congresso Nacional, o que, nos termos do art. 123, §6º do citado diploma legal, só ocorre mediante decreto legislativo, condicionadas à adoção

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

> de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, conforme dispõem os arts. 118 e 123 da Lei 13.707/2018 (LDO 2019).

A apreciação completa das argumentações expendidas pelo DNIT e pelo consórcio contratado durante o ano de 2019 foi realizada pelo Acórdão 2473/2019–TCU–Plenário, de 9/10/2019, no qual a Corte não só revalidou as recomendações de paralisação anteriores (retornando-as para IG-P), mas também acrescentou outra de igual gravidade: a ausência de orçamento detalhado no projeto executivo. Quanto ao mérito, a análise procedida pela unidade técnica e pelo relator ponderou inicialmente que determinadas inconsistências encontradas entre o projeto executivo apresentado e os parâmetros da licitação poderiam, eventualmente, ser devidas à inviabilidade original dos termos da licitação: raios mínimos de curvatura, inclinações de rampas e desníveis da pista nos termos do anteprojeto poderiam levar, em alguns trechos, à necessidade de construir fora da faixa de domínio da rodovia; o próprio DNIT "argumenta que, a despeito de o anteprojeto de engenharia apontar para a utilização de um greide em relevo plano, o que se pretendia efetivamente contratar era um greide em relevo ondulado, tendo em vista os custos estimados para a obra" (ou seja, o orçamento estimado parametricamente na licitação foi calculado segundo premissas incompatíveis com a realidade esperada da obra). Quanto à pavimentação, o TCU manteve a posição de que a solução apresentada divergia do padrão editalício em relação à qualidade, mas que, excepcionalmente, a durabilidade da solução proposta permitiria que fosse aceita "se houver demonstração de que o consórcio não está se apropriando de ganhos indevidos decorrentes da abordagem mais econômica empregada no projeto executivo, o que pode ser aferido se for apresentado o orçamento de referência de forma a verificar a compatibilidade dos preços contratados com os de referência de mercado". Quanto à substituição das barreiras em concreto por defensas metálicas, o Tribunal apontou a persistência da incompatibilidade com disposição expressa do edital, mas admitiu que os argumentos trazidos por DNIT e consórcio (a maior facilidade de drenagem e travessia de animais) tornariam tecnicamente aceitável a utilização das defensas metálicas. No que se refere às passarelas, o Tribunal rejeitou as alegações apresentadas pelo DNIT, pois, apesar de gerarem menores custos com desapropriação, a nova configuração de passarelas do projeto não contemplava os locais de maior fluxo de pedestres na área urbana e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

elevava os riscos de acidentes (haja vista as passarelas, segundo o definido no projeto executivo, obrigarem os pedestres a atravessar em nível as pistas marginais da rodovia, o que diverge da solução prevista no anteprojeto, na qual os pedestres atravessariam todas as pistas (principal e marginais).

Em síntese, concluiu o Tribunal ser aceitável que algumas das mudanças entre o previsto no anteprojeto licitado e os projetos que vinham sendo executados eram decorrentes de especificações inexequíveis do anteprojeto, ou melhorias de desempenho em relação ao nele previsto. Não obstante, essa conclusão precisava inicialmente ser validada pela revisão completa do projeto pelo DNIT, de forma a afastar o risco de entrega de solução inadequada ao interesse público que motivou a licitação. Além disso, tais medidas não deviam ser introduzidas sem alteração nas cláusulas econômicas do contrato, haja vista não refletirem elevação da eficiência por conta do contratado, mas simples mudanças diretas em relação ao objeto original, não podendo ser apropriadas pelo executor dos serviços (que estaria, efetivamente, entregando algo distinto daquilo que lhe foi demandado). De forma mais literal (Acórdão 2473/2019–TCU– Plenário):

> (i) as soluções que constam do projeto executivo, por representarem correções de falhas do anteprojeto, podem ser aceitas com base em parecer de viabilidade técnica, econômica e ambiental do DNIT, desde que as economias delas advindas sejam apropriadas pela autarquia. São os seguintes casos: taxa de inclinação das rampas; desníveis entre as pistas direita e esquerda; greide em relevo ondulado; pavimentação com solo estabilizado granulometricamente; e utilização de defensas metálicas;
> (ii) as soluções que constam do projeto executivo, por representarem redução severa dos padrões técnicos e níveis de serviço consignados no anteprojeto, não podem ser aceitas.
> São os seguintes casos: raio mínimo de curvatura; e alteração da localização e do comprimento das passarelas de pedestres.

O encaminhamento acima referido dependia, de forma umbilical, da existência de orçamento consistente para a obra, que balizasse eventuais alterações econômico-financeiras – o que era perfeitamente realizável, pois já se dispunha de projeto executivo, e mandatório, pois assim o exige a lei do RDC. E este foi o fundamento da caracterização da nova IGP: a de ausência de orçamento detalhado associado ao projeto executivo.

Determinou, então, o referido *decisium* (Acórdão 2473/2019–TCU–Plenário) que o DNIT:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

9.1.1. promova, no prazo de 30 (trinta) dias, a revisão do projeto executivo aprovado no âmbito do Contrato SR-05/00878/2014, de modo a:

9.1.1.1. somente aceitar soluções diferentes daquelas especificadas nos documentos que fundamentaram a licitação, quando representarem correções das falhas, tais como aquelas relativas a taxa de inclinação das rampas, desníveis entre as pistas direita e esquerda, greide em relevo ondulado, pavimentação com solo estabilizado granulometricamente, e utilização de defensas metálicas, desde que tenham sua viabilidade técnica, econômica e ambiental devidamente justificada e que as economias delas advindas não sejam apropriadas pela contratada;

9.1.1.2. não aceitar soluções diferentes daquelas especificadas nos documentos que fundamentaram, por representarem redução severa dos padrões técnicos e níveis de serviço, tais como alterações no raio mínimo de curvatura, e na localização e comprimento das passarelas de pedestres;

9.1.2. obtenha, no prazo de 30 (trinta) dias, junto ao Consórcio HAP-PlanexConvap, o orçamento detalhado da obra segundo o projeto executivo a ser aprovado na forma do item anterior, contendo as descrições, unidades de medida, quantitativos e preços unitários de todos os serviços da obra, acompanhados das respectivas composições de custo unitário, conforme preceitua a Lei 12.462/2011, a Lei 8.666/1993, a Súmula TCU 258, a Orientação Técnica 001/2006 – IBRAOP, e o Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estradas e Projetos Rodoviários (Publicação IPR-726);

9.2. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 19 da Resolução TCU 280/2016, que, no Contrato SR-05/00878/2014 (Contratação Integrada do Lote 5 da BR-116/BA – entre o km 334,23 e o km 387,41, conforme classificação do art. 118, § 1º, IV, da LDO 2019:

9.2.1. permanecem válidos os Indícios de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação – IGP consignadas no item 11 do despacho de 19/12/2018 (peça 71);

9.2.2. a ausência de orçamento detalhado no projeto executivo também é considerada Indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação;

Em audiência pública do COI 2019, realizada no dia 07/11/2019, o representante do TCU salientou que o DNIT ainda não havia completado a avaliação de projetos executivos entregues pela contratada com o tratamento dos problemas apontados na obra.

Em 8/11/2019, o consórcio executor das obras apresentou Embargos de Declaração em face do Acórdão 2473/2019–TCU–Plenário, redundando no Acórdão 2962/2019-TCU-Plenário, em 4/12/2019, que conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento. O Acórdão 418/2021-TCU-Plenário conheceu e negou outro pedido de reexame apresentado pelo consórcio contra o mesmo objeto (recurso este que fora conhecido por Despacho de 16/10/2020, com efeito suspensivo aos itens 9.1.2 - apresentação do orçamento detalhado da obra, 9.1.3 - instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade pela não

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

apresentação de orçamento detalhado da obra e 9.2.2 - confirmação da ausência de orçamento detalhado no projeto executivo como IGP do Acórdão 2473/2019-TCU-Plenário). Assim, todas as indicações de IGP da obra permaneceram inalteradas. Por fim, o Acórdão 1035/2021 - TCU – Plenário atendeu a novo pleito quanto à prorrogação do prazo para abertura do procedimento administrativo para apuração de responsabilidade pela ausência de orçamento detalhado (item 9.1.2 do multicitado Acórdão 2473/2019).

A instrução técnica para 2020 analisou os elementos até então mais recentes de argumentação apresentados pelo consórcio contratado e pelo DNIT. Apontou a inconsistência entre os elementos do próprio anteprojeto licitado e os projetos que vinham sendo executados (o que é consensual entre contratada, DNIT e TCU), indicando mais uma vez a fragilidade da "contratação integrada" do RDC e sua suscetibilidade a irregularidades. No caso concreto, parte (não a totalidade) das irregularidades constatadas tem origem em lacunas, ambiguidades ou mesmo contradições entre os elementos técnicos do processo licitatório do RDC, o que introduz um elemento ainda maior de incerteza na gestão do empreendimento (na medida em que resta a fazer, em parte dos apontamentos, é tão somente administrar, da forma menos danosa ao interesse público, um claro desvio de objeto em relação ao que foi licitado). No mérito, confirmou integralmente o posicionamento de que os objetos da indicação de paralisação permaneciam na mesma situação, mesmo com a possibilidade de que parte das especificações inconsistentes da licitação pudesse vir a ser reformulada, em caráter excepcional, pelo DNIT, desde que operada a correspondente adequação do preço global contratado.

A instrução da fiscalização em 2021 relata, de forma singela, que não foram cumpridas quaisquer das medidas saneadoras preconizadas para o empreendimento nas deliberações anteriores. Em anexo, apresenta o inteiro teor do Acórdão nº 418/2021 – TCU – Plenário. Em sua fundamentação, discorre sobre a exigibilidade do orçamento detalhado em planilhas em contratações pelo RDC, uma vez que a lei de regência (Lei 2.462/2011) atribui expressamente ao contratado nesse regime a obrigação de produzir o projeto básico, o projeto executivo e de conduzir a execução, sendo que o orçamento detalhado em planilhas é explicitamente parte integrante e indispensável do projeto básico, segundo a lei[35], as orientações técnicas do próprio DNIT e farta jurisprudência; ademais, o orçamento detalhado é peça tecnicamente indispensável para a compreensão e aplicação do projeto executivo, bem como para a gestão da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

execução[36]. Não há, portanto, fundamento para a alegação do consórcio contratado de que o orçamento detalhado não lhe seria exigível quando da apresentação dos projetos para aprovação pelo DNIT, previamente inclusive ao início da execução das obras físicas.

Adicionalmente, o mencionado Acórdão 418/2021 noticia que "o DNIT requereu a rescisão amigável do contrato em 03/12/2019, nos termos legalmente aplicáveis, considerando a paralisação das obras por mais de 120 dias", informação da mais alta relevância para a apreciação da CMO.

[35] Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se: [..]

IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos: [..]

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

[36] Consoante bem explicado no Voto condutor do Acórdão 2.433/2016-TCU-Plenário:

> *"92. Portanto, posso elencar diversos motivos para a que a administração contratante, quando adotado o regime de contratação integrada, exija da empresa contratada a apresentação do orçamento detalhado por ocasião da entrega dos projetos definitivos da obra:*
> *(i) tais orçamentos serão parâmetros de controle para alterações de escopo contratual, contendo os quantitativos e preços unitários dos serviços contratados;*
> *(ii) o cálculo de reajustamentos contratuais ocorrerá com maior precisão, utilizando cestas de índices setoriais ou a aplicação de índices específicos para cada serviço planilhado;*
> *(iii) as planilhas orçamentárias servirão de subsídio para eventuais pleitos de reequilíbrio econômicofinanceiro do contrato;*
> *(iv) os orçamentos detalhados possibilitarão a confecção e a análise do cronograma físico-financeiro do contrato, a partir das produções horárias das equipes; e*
> *(v) servirão como parâmetros de referência de preços de mercado em futuras licitações."*

Durante a audiência promovida pelo COI em 23/11/2021, o preposto da Corte de Contas confirmou que a última informação do DNIT não foi suficiente para demonstrar a adoção das medidas saneadoras alvitradas, uma vez que o contrato impugnado mantinha-se formalmente vigente. Confirmou que inexiste qualquer objeção formulada pela Corte à solução alvitrada pelo DNIT de convocação do segundo colocado na licitação, sendo a recomendação de paralisação adstrita estritamente ao contrato atual.

<descrever aqui a posição do relatório fiscobras 2022 sobre a obra – basicamente, que não mudou nada em relação À necessidade de paralisação>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

Informação do gestor:

Na Audiência Pública do COI durante a apreciação do PLOA/2021, em 17/3/2021, o representante do DNIT, após historiar a obra do Lote 5 da BR-116/BA informou: que o consórcio contratado se recusou a realizar a revisão dos projetos a fim de os adequar às exigências do TCU, o que, desde 2019, impediu a execução financeira do contrato; que a empresa ingressou com ação judicial pleiteando a rescisão contratual e indenização decorrente da paralisação dos serviços; que estava sendo realizada a rescisão unilateral do ajuste – a qual deveria ser finalizada ainda no mês de março (de 2021) – sendo inviável o prosseguimento da execução contratual; e pugnou pela não inclusão da obra no Anexo VI da LOA 2021. Ainda naquela Audiência, o Deputado João Carlos Bacelar protestou conta a inclusão da obra no Anexo da LOA, lembrando que havia sido excluída em função de destaque contrário da CMO na votação passada.

A audiência pública do COI, em 23/11/2021, trouxe a informação pelos representantes do DNIT de que os lotes 1 a 4, e 6, da BR-116/BA encontram-se em andamento, estando o lote 5 (aqui discutido) com 15% de execução, incluindo 14km de terraplenagem e 12 km de base. O bloqueio promovido pela CMO e a cautelar do TCU inicialmente impediram iniciativas de conservação do executado, mas a retirada dessas constrições em 2019 permitiu que fossem realizados os trabalhos de preservação dessa obra em andamento.

O contrato encontra-se em processo de rescisão judicializado, tendo a empresa recusado tanto as mudanças no projeto para correção das irregularidades apontadas pelo TCU quanto a apresentação de orçamento detalhado da obra; em seguida, ingressou em juízo pleiteando rescisão e indenização contra o DNIT. O órgão executor (DNIT) já formalizou posição aceitando a rescisão, dependendo essa finalização apenas da decisão judicial. A intenção da autarquia continua sendo a de convocar a segunda colocada no certame original para dar continuidade à obra. De fato, já demandou a essa empresa a documentação de habilitação, e obteve sua concordância em relação a diferentes pontos apontados como irregularidades no contrato original: a utilização de brita graduada em lugar de solo estabilizado, o posicionamento original das passarelas e a utilização de barreiras tipo "*New Jersey*". Em relação ao ponto do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22858.71413-01

perfil do relevo da rodovia, o DNIT aceita a utilização dos parâmetros de relevo ondulado em lugar de relevo plano para o trecho (cujas consequências, afirmou em reposta a questionamento do coordenador do COI, não trazem absolutamente nenhum risco de segurança para a rodovia e seus usuários). Por fim, manifestou o receio de que a inserção no Anexo da LOA viesse a bloquear os recursos para toda a obra, inclusive para a nova contratação.

A audiência em questão foi marcada pela participação de parlamentares que debateram o caso da BR-116/BA. O Deputado João Carlos Bacelar argumentou que a obra paralisada por ação judicial impede qualquer solução para a obra, sendo necessário resolver antes de mais nada o imbróglio judicial. Contesta que o custo de paralisação foi muito alto e levou à perda de tudo o que fora executado, e que o aumento de custo da obra pela proposta da segunda colocada alcançaria 50% em relação à proposta inicial. Protestou, ainda, contra a posição do TCU, que considera de exorbitância de suas funções por "não respeitar as decisões adotadas pela CMO em anos anteriores".

Já o Deputado Cláudio Cajado ressaltou que, sem adentrar ao mérito de quem estivesse certo no caso concreto, a Comissão encontrava-se no difícil papel de arbitramento de divergências de interpretações técnicas entre duas partes competentes e idôneas, necessitando entrar fundo no debate substantivo de cada uma. Passou então a listar alguns pontos em que identifica um tal choque de interpretações: a) a base aceita pelo DNIT originalmente seria de solo estabilizado, enquanto o TCU estaria exigindo o uso de brita graduada; o anteprojeto previa barreiras de proteção do tipo "New Jersey" enquanto o TCU estaria exigindo defensas metálicas; e as passarelas propostas pela empresa estariam localizadas em pontos diferentes dos do anteprojeto licitado em função da existência de desapropriações. Sugeriu que a CMO promova estudos e audiências para aprofundar os recursos e critérios de que dispõe para dirimir controvérsias como estas.

O coordenador do COI concordou que o objetivo das audiências é exatamente esse de trazer informações técnicas que permitam esse posicionamento do Comitê. Sustentou ainda que a responsabilidade pelo projeto é de fato do órgão executor, e que o caso teria um encaminhamento já bastante bem definido com a convocação da segunda colocada na licitação, sendo que o Comitê busca sempre soluções para não perder os recursos já aplicados nas obras que examina.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

<descrever aqui a manifestação do gestor – ANTT ou ministério>

SF/22858.71413-01

Posição do COI:

Em termos fáticos, portanto, constata o COI que a situação permanece igual à vigente no exercício anterior: persiste o risco ao Erário, e nenhuma das providências necessárias à superação dos problemas pôde ser concluída, a despeito de grandes avanços da ANTT nesse sentido.

Adicionalmente, o art. 148, § 2º, da LDO/2023 dispõe que a decisão pela continuidade ou não bloqueio de obras e programações com recomendação do TCU pela paralisação depende da realização de audiência pública pela CMO, o que foi inviabilizado pelo intempestivo envio das informações pelo TCU, já mencionado no corpo do relatório. Assim, em acréscimo às constatações fáticas acima elencadas, existe uma objeção processual à modificação unilateral da classificação formulada pelo TCU.

Por conseguinte, propõe-se posição convergente com o TCU e com as opções adotadas pelo COI nos exercícios anteriores, mantendo o bloqueio das programações indicadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

SF/22582.04708-27

RELATÓRIO Nº 2 /COI/CMO, DE 2022

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

(Projeto de Lei do Congresso Nacional 32/2022)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

SUMÁRIO

1 RELATÓRIO 3

1.1 Introdução 3

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades 4

1.3 Obras com IGR 6

1.4 Metodologia de trabalho do Comitê 11

1.5 Cadastro geral de obras 14

1.6 Obras paralisadas e inacabadas 17

2 VOTO 26

ANEXO ÚNICO 32

Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP 32

Obras de construção da BR-040/RJ 33

Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS 43

Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA 54

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

1 RELATÓRIO

1.1 Introdução

Este Relatório contém as propostas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, para atualização do "Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves", integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 32/2022 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023).

As propostas fundamentam-se nas próprias informações constantes do anexo VI do PLN 32/2022, assim como naquelas encaminhadas ao Congresso Nacional, por meio do Acórdão nº 2695/2022 – TCU – Plenário, referente a Sessão Ordinária realizada em 7/12/2022 , que vem acompanhado do relatório consolidador do 26º Fiscobras - FISCOBRAS 2022, bem como nos esclarecimentos prestados pelos gestores por meio de Ofício nº 2305/2022/ASPAR/GM e Despachos nº 6953/2022/SE e nº 77/2022/COGAA/SPOA/SE, todos do ministério da infraestrutura.

Cabe destacar desde logo que o recebimento das informações do TCU – indispensáveis à apreciação do COI e da CMO - ocorreu tão somente em 08/12/2022, com um atraso de 42 dias em relação ao prazo legal fixado no art. 146, inc. II, da da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – LDO 2023), deixando ao Congresso Nacional apenas 14 dias para deliberar sobre a matéria (quando a LDO define que esse período deve ser de 66 dias). Essa intempestividade acarretou obstáculos praticamente insuperáveis à correta deliberação legislativa, apenas mitigados com as providências adotadas pelo COI de antecipar os pedidos de informação aos órgãos responsáveis. Não consta, ademais, qualquer esclarecimento ou justificativa para o descumprimento do prazo legal por parte da Corte. Trata-se de ocorrência que prejudica gravemente o próprio funcionamento do processo orçamentário do Congresso Nacional, o que não pode deixar de ser apontado, em caráter de protesto, ao próprio Tribunal.

Em função disso, uma vez publicada a Lei Orçamentária de 2023, o bloqueio e o desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira, na forma prevista na legislação em vigor, ocorrerão por meio de decreto legislativo da Comissão Mista (CMO), a ela competindo divulgar, em sítio eletrônico, a relação atualizada dos subtítulos que tenham sido objeto de sua manifestação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

Outrossim, a competência do COI para deliberar sobre a matéria consta do art. 24, inciso I, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, que estabelece:

> Art. 24. Ao Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves cabe:
> I - propor a atualização das informações relativas a obras e serviços em que foram identificados indícios de irregularidades graves e relacionados em anexo à lei orçamentária anual;

Além de próprio relatório e do voto, integra este documento o Anexo Único, em que se faz o histórico dos indícios de irregularidades graves que suscitaram, no passado recente, o bloqueio da execução de obras e serviços aqui especificados.

Releva esclarecer que o presente trabalho traz informações resumidas sobre as obras e serviços analisados. Outros documentos, eventualmente contendo informações mais detalhadas, podem ser obtidos junto à CMO, tanto na própria Secretaria quanto em sua página na *internet*, consoante determina o art. 146, § 2º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – LDO 2023).

1.2 Classificação dos Indícios de Irregularidades

O § 1º do art. 144 da Lei nº 14.436, de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – LDO 2023) estabelece que os indícios de irregularidades graves devem ser classificados em três modalidades: a) recomendação de paralisação (IGP); b) recomendação de retenção cautelar (IGR); e c) indício que não prejudica a continuidade da obra (IGC).

> § 1º Para fins do disposto nesta Lei, entendem-se por:
> [...]
> IV **- indício de irregularidade grave com recomendação de paralisação - IGP** - ato ou fato materialmente relevante em relação ao valor total contratado que apresente potencialidade de ocasionar prejuízos ao erário ou a terceiros e que:
> a) possa ensejar nulidade de procedimento licitatório ou de contrato; ou
> b) configure graves desvios relativamente aos princípios constitucionais a que está submetida a administração pública federal;
> V - **indício de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores - IGR** - aquele que, embora atenda ao disposto no inciso IV, permite a continuidade da obra desde que haja autorização do contratado para retenção de valores a serem pagos, ou a apresentação de garantias suficientes para

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

> prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado; e
> VI - **indício de irregularidade grave que não prejudique a continuidade - IGC** - aquele que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atenda ao disposto nos incisos IV ou V.

Ademais, em atenção ao art. 139, inciso II, da LDO 2022, é denominado "Proposta de classificação como IGP feita pela Unidade Técnica, mas ainda não apreciada pelo TCU (pIGP)" o indício de irregularidade caracterizado preliminarmente como IGP mas que ainda carece de atendimento ao requisito previsto no §9º do art. 137 da LDO 2022, qual seja, a classificação proferida por decisão monocrática ou colegiada do TCU, desde que assegurada a oportunidade de manifestação preliminar, em quinze dias corridos, aos órgãos e entidades aos quais se atribuíram os achados.

Seguindo tendência dos anos anteriores, percebe-se significativa redução gradativa da quantidade de obras com indicação de IGP entre 2013 e 2022 (em que pese de 2016 a 2018 a frequência de IGP tenha subido de forma relevante). A diminuição das IGPs pode estar associada à contínua diminuição de investimentos em grandes obras públicas, foco da atuação do Fiscobras, vivenciada nos últimos anos em face da restrição fiscal do país em investir em grandes obras. A Figura 1 demonstra a evolução, ano a ano, da quantidade de obras enquadradas no grau máximo de gravidade de indícios de irregularidade:

Figura 1 - Quantidade de IGPs ano a ano.

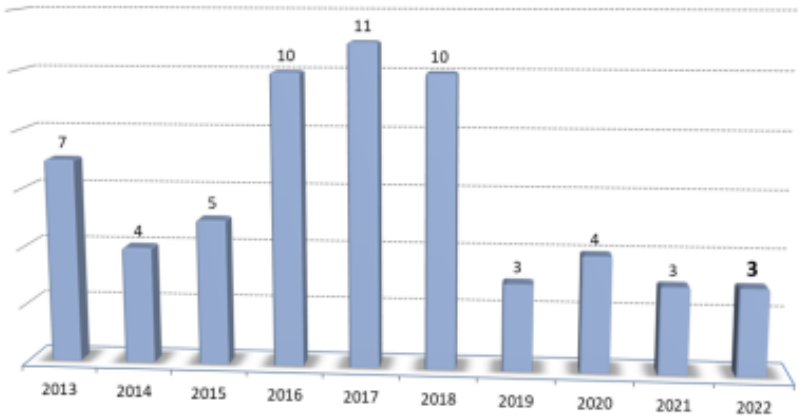

Fonte: Acórdão TCU 2695/2022 -Plenário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

De acordo com o Acórdão nº 2695/2022 -TCU-Plenário, há três obras às quais foi atribuída a classificação IGP pela unidade técnica e confirmada por decisão do relator ou do colegiado. São elas:

TABELA 1
EMPREENDIMENTOS CLASSIFICADOS COMO IGP EM 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	OBRA
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de Ampliação de Capacidade da BR-290/RS
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA

Fonte: Acórdão TCU 2695/2022 -Plenário

1.3 Obras com IGR

O Tribunal de Contas da União outorga a classificação de IGR aos indícios de irregularidades em que há retenções de pagamentos ou oferecimento de garantias suficientes ao resguardo do erário, até que sobrevenha decisão de mérito. Evita-se, neste contexto, a paralisação da obra ou serviço.

Neste ponto, registra-se ser prática adotada pelo TCU a conversão de indícios de irregularidade do tipo IGP e IGR em indícios do tipo IGC: em ocasiões em que o contrato em análise é extinto (seja com ou sem adimplemento); quando instaurada a Tomada de Contas Especial para apuração de fatos, quantificação do dano, identificação dos responsáveis e obtenção do respectivo ressarcimento; ou nas circunstâncias em que restam afastados os riscos de direcionamento de recursos públicos federais para a obra.

As disposições sobre a fiscalização pelo Poder Legislativo e sobre as obras e os serviços com indícios de irregularidades graves, constantes das LDOs, caracterizam um mecanismo essencialmente preventivo de danos ao Erário: após a realização das despesas e o esgotamento da possibilidade de realização de outras (por exemplo, pela via dos restos a pagar), não mais se aplicam os conceitos de execução física, orçamentária e financeira – restando tão somente outros institutos sancionatórios para tratar a questão, a exemplo da tomada de contas especial –, anulando-se, portanto, qualquer efeito concreto da intervenção da CMO pela via do orçamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

Não há providências possíveis de intervenção nos casos de os contratos já terem sido totalmente executados (exatamente porque se contava com as garantias que, de fato, não existiam). Por isso, o eventual bloqueio físico, orçamentário e financeiro, nessas condições, não teria rigorosamente efeito algum, restando, apenas, prevenir essa disfunção do IGR. No Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, este Comitê já discutira em profundidade os riscos que tal circunstância acarreta, concluindo, à época, pela necessidade de estudos adicionais, a fim de conhecer os produtos e as condições específicas do mercado securitário capazes de oferecer a segurança pressuposta pelo mecanismo do IGR. Para tanto, apresentou como uma das conclusões no relatório:

> I) solicitar ao Tribunal de Contas da União, com base no art. 71, incs. IV e VII, da Constituição Federal, que realize estudo específico, com o apoio que se fizer necessário dos órgãos reguladores dos mercados bancário e securitário, com a finalidade de identificar, com o maior grau de precisão e especificação possível, quais os produtos, padrões, termos e condições específicas em que as modalidades de garantias previstas nos incisos II e III do § 1º do art.56 da Lei 8.666, de 21.06.93 (bem como outras neles não previstas que eventualmente considere adequadas) podem efetivamente ser consideradas aptas a atender à exigência de "prevenir o possível dano ao erário, até a decisão de mérito sobre o indício relatado" estabelecida pelas leis de diretrizes orçamentárias para a classificação de indícios de irregularidade grave com recomendação de retenção parcial de valores – IGR;

A esse respeito, no Voto condutor do Acórdão nº 2060/2017-TCU-Plenário foi aposta a menção a um trabalho então em andamento no Tribunal destinado a esta finalidade:

> 33. Ainda em relação à matéria, registro que se encontra em análise em meu gabinete o TC 041.236/2012, processo administrativo instaurado com objetivo de realizar estudos com vistas à edição de norma que defina os critérios e procedimentos de aceitabilidade de garantias em substituição à suspensão cautelar da execução física e financeira de contratos e à retenção cautelar de valores determinadas com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/92, c/c art. 276 do Regimento Interno-TCU, em atendimento ao subitem 9.5 do Acórdão 1.332/2009-TCU-Plenário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

Os relatórios do COI, desde o Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016[1], vêm solicitando os resultados do mencionado trabalho. Conquanto não tenha havido deliberação da Corte sobre a matéria, o Aviso nº 650 - GP/TCU, de 4 de maio de 2021, encaminhou cópias da instrução técnica dos processos que tratam da matéria (em especial o processo TC 041.436/2012-1).

Esta instrução culmina em um processo de pesquisa técnica e debate com os órgãos reguladores e empresas do mercado securitário, que levantou tanto os fundamentos jurídicos quanto os aspectos técnicos e mercadológicos concretos da implantação desses recursos. A manifestação técnica exarada em outubro de 2012, em síntese, sustenta estar a matéria inserida dentro do poder regulamentar do Tribunal; serem instrumentos hábeis a cumprir as finalidades da garantia, nos termos da lei de diretrizes orçamentárias, o seguro-garantia[2], a fiança bancária, a cessão fiduciária em garantia de títulos da dívida pública mobiliária federal e a hipoteca com bens imóveis, todos com determinadas condições específicas ali detalhadas (em particular, as formalidades necessárias para que constituam, em qualquer caso, títulos executivos extrajudiciais); a finalidade das garantias é cobrir o pagamento, pelo contratado, ao órgão público contratante do valor (atualizado monetariamente pelo mesmo índice aplicável à atualização dos débitos do TCU) do dano consumado, apurado em razão de decisão definitiva de mérito, em processo de fiscalização que deliberar sobre a irregularidade reclassificada de IGP para IGR, em função da própria garantia. Em conclusão, oferece minuta de instrução normativa do Tribunal que "Regulamenta a aceitação de garantias em substituição à retenção cautelar de valores e à paralisação da execução física, orçamentária e financeira dos contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos relativos a subtítulos nos quais forem identificados indícios de irregularidades graves".

Nas manifestações seguintes, nos autos do processo, ocorre alguma controvérsia sobre a adequação da proposta técnica ao Acórdão que a determinou (subitem 9.5 do Acórdão 1.332/2009-TCU-Plenário), com ponderações de que a instrução normativa tratava das garantias envolvidas no processo de fiscalização de irregularidades graves, estabelecido pela LDO (basicamente, a aceitação de garantias para efeitos de caracterização de IGR), enquanto o

[1] P. 28 do relatório, disponível em http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/subcomissoes/Relatorio_22016COI_PLOA_2017.pdf.

[2] Anexo I da Circular 232, de 3 de junho de 2003 da Superintendência de Seguros Privados (Susep); arts. art.585, inciso II, e 656, § 2º do Código de Processo Civil

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

mandato original do estudo seria apurar as garantias estabelecidas no art. 56 da Lei 8.666/93, oferecidas em substituição às retenções determinadas com fundamento no art. 45 da Lei 8.443/92 c/c art. 276 do Regimento Interno do TCU[3]. Em outubro 2018, o Ministro-Relator da matéria posiciona-se pelo cabimento da proposta de normativo, devolvendo o processo para reexame técnico, em função de novos casos de prejuízos decorrentes exatamente de fragilidade nas garantias aceitas, assim como de litígios em casos envolvidos em acordos de leniência e recuperação de ilícitos (com novas regras trazidas pela Lei 12.846/2013). Nova manifestação técnica de janeiro de 2020 aborda as mudanças legislativas, apontando a inconveniência da substituição de retenção cautelar por garantias em determinadas circunstâncias previstas na mencionada Lei[4]. Feitas as revisões determinadas, nova manifestação técnica da Secretaria-Geral de Controle Externo, em dezembro de 2020, propõe ao Relator a aprovação da minuta de instrução normativa, inexistindo mais intervenções quanto ao mérito do tema[5].

Entende o Comitê que a regulamentação da matéria, para efeitos do procedimento de garantias previsto na LDO, é absolutamente necessária, e o material apontado guarda evidente pertinência temática com essa demanda já formulada repetidamente ao TCU. Assim, e para efeitos do atendimento ao mecanismo de controle orçamentário, o documento em questão é mais que válido e tempestivo. Quanto ao tema de outros procedimentos relativos a garantias, previstos na legislação processual do TCU, o Comitê não tem competência para pronunciar-se, embora não faça qualquer restrição a que sejam tratados no mesmo instrumento normativo que aborde as garantias no mecanismo Fiscobras.

No mérito, a leitura do Comitê é que o referido documento contempla de maneira bastante exaustiva e segura os cuidados necessários em tema tão delicado e que tantos riscos

[3] Esta posição, apresentada pela Secretaria-Geral de Controle Externo do TCU, foi contraditada pelo Ministério Público junto ao Tribunal, que considerou a minuta de instrução normativa cabível quanto às finalidades originais meerecedora de consideração de mérito.

[4] *A conclusão do presente parecer é que a garantia dada em substituição a retenção cautelar não tem, em regra, a mesma segurança e efetividade do que a retenção nos casos em que a empresa (i) praticou atos lesivos previstos na lei 12.846/2013 e está sofrendo ação de perdimento de bens (art. 19 da Lei Anticorrupção); (ii); praticou atos lesivos previstos na lei 12.846/2013, mesmo tendo celebrado acordo de leniência (art. 16 da Lei Anticorrupção); (iii) está em recuperação judicial ou processo de falência. Nesses casos, a substituição da retenção cautelar por garantias poderá prejudicar o interesse público, na medida que dificultará a efetividade do ressarcimento do dano ao erário.* (p. 650 da documentação recebida)

[5] Os pronunciamentos finais do material recebido referem-se ao processo de atendimento da solicitação do COI de envio dos documentos, formulada em fevereiro de 2021.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

coloca à efetividade do controle do Congresso Nacional e do próprio Tribunal. Caberia sugerir apenas, a título de subsídio, a revisão do grau de precisão nas exigências de qualificação da instituição ofertante de carta de fiança bancária (art. 11, § 3º da minuta de instrução normativa), tendo em vista a recente identificação, pela Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia do Senado Federal[6] e por reportagens de imprensa[7] que detectaram a disseminação ampla dessa prática, de venda por instituições não-autorizadas de cartas-fiança para garantia contratual em licitações. Naturalmente, é possível que outros aperfeiçoamentos pontuais em função do tempo decorrido possam ser feitos pelo Tribunal, especialmente com as ressalvas apresentadas no próprio processo em relação às circunstâncias previstas na Lei 12.846/2013. O que se impõe, porém, é que a oferta de um instrumento orientador nos moldes do apresentado seja providenciada à Administração Federal o mais rapidamente possível, dados os enormes riscos, evidenciados pelo Tribunal e pelo Comitê em diversas ocorrências ao longo dos anos, envolvidos na implementação imperfeita ou inadequada do mecanismo de IGR.

Por tais razões, o Comitê inseriu em seu relatório 4/2021 a manifestação ao Tribunal no sentido de que:

a) considera crucial e urgente a elaboração pela Corte de instrumento regulamentar, nos moldes da minuta proposta na instrução do processo TC 041.436/2012-1, com os aperfeiçoamentos que considerar necessários em função de novas circunstâncias fáticas e do advento da Lei 12.846/2013, para orientar os órgãos jurisdicionados e sua própria atuação fiscalizadora, no âmbito da caracterização e implementação adequada das "garantias suficientes para prevenir o possível dano ao erário até a decisão de mérito sobre o indício relatado" que habilitam à classificação de IGR (atualmente regulamentada pelo art. 137, § 1º, inc. V, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 – LDO/2022);e

[6] Senado Federal. Comissão Parlamentar de Inquérito da Pandemia (Instituída pelos Requerimentos nos1.371 e 1.372, de 2021) - Relatório Final (Aprovado pela Comissão em 26 de outubro de 2021). pp. 407-411 e 1246. Disponível em https://senadofederal-my.sharepoint.com/personal/cpipandemia_arquivos_senado_leg_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fcpipandemia%5Farquivos%5Fsenado%5Fleg%5Fbr%2FDocuments%2FRelat%C3%B3rio%20Final%2FRelatorio%5FFinal%5Faprovado%2Epdf&parent=%2Fpersonal%2Fcpipandemia%5Farquivos%5Fsenado%5Fleg%5Fbr%2FDocuments%2FRelat%C3%B3rio%20Final

[7] Affonso. Julia; Shalders, André. Empresas de fiança criam mercado paralelo para garantir licitações. *O Estado de S. Paulo*, 01/11/2021, p. A7.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

b) conquanto não detenha competência para pronunciar-se sobre a regulamentação de outras garantias previstas na legislação do processo no Tribunal, não vê objeções a que o tratamento das mesmas seja também inserido no mesmo instrumento normativo, se assim entender adequado a Corte.

Em casos concretos, somente ocorreu em anos imediatamente anteriores a indicação de IG-R na obra de construção da BR-235/BA. Tal classificação foi modificada para IG-C pelo Acórdão nº 137/2022 – TCU – Plenário (AVN 02/2022), não havendo mais situações específicas a tratar.

Por conseguinte, tendo já sido emitida a posição do COI sobre o assunto em tese, e inexistindo casos concretos de indicação, inexistem providências a adotar neste relatório.

1.4 Metodologia de trabalho do Comitê

Nos termos da LDO 2023, o Congresso Nacional levará em consideração, em sua deliberação pelo bloqueio ou desbloqueio de um empreendimento, as razões apresentadas pelos órgãos e entidades responsáveis, que devem abordar em especial:

a) os impactos sociais, econômicos e financeiros decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento pela população;

b) os riscos sociais, ambientais e à segurança da população local, decorrentes do atraso na fruição dos benefícios do empreendimento;

c) a motivação social e ambiental do empreendimento;

d) o custo da deterioração ou da perda de materiais adquiridos ou serviços executados;

e) as despesas necessárias à preservação das instalações e dos serviços executados;

f) as despesas inerentes à desmobilização e ao retorno posterior às atividades;

g) as medidas efetivamente adotadas pelo titular do órgão ou da entidade para o saneamento dos indícios de irregularidades apontados;

h) o custo total e o estágio de execução física e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, obras ou parcelas envolvidas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

i) empregos diretos e indiretos perdidos em razão da paralisação;

j) custos para realização de nova licitação ou celebração de novo contrato; e

k) custo de oportunidade do capital durante o período de paralisação.

Em busca de informações precisas, foram emitidos ofícios, dirigidos a órgãos gestores, solicitando formalmente relacionar as providências tomadas com o objetivo de sanar as irregularidades apontadas pelo TCU. As respostas recebidas foram protocoladas na Secretaria da CMO e estão disponíveis na página internet da Comissão[8].

Nos termos do art. 145, §1º, da LDO 2023, a apresentação das razões pelos órgãos e entidades responsáveis por obras com indícios de irregularidades graves é de responsabilidade do titular do órgão ou da entidade federal, executor ou concedente, responsável pela obra ou serviço em que se tenha verificado indício de irregularidade, no âmbito do Poder Executivo. Tratando-se dos demais Poderes, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União, a responsabilidade cabe aos titulares dos correspondentes órgãos, para as obras e os serviços por esses órgãos executados.

Registra-se que as conclusões deste relatório se inserem em um processo dinâmico, no qual o bloqueio ou desbloqueio da execução física, orçamentária e financeira de empreendimentos, contratos, convênios, etapas, parcelas ou subtrechos, relativos aos subtítulos de obras e serviços com indícios de irregularidades graves, podem e devem ocorrer ao longo do exercício financeiro, à medida que novos fatos cheguem ao conhecimento do Congresso Nacional.

Assim, para que o mecanismo de paralisação preventivo mantenha sua eficácia, é imprescindível que esta Comissão, com o auxílio do TCU – que é o órgão técnico auxiliar do controle externo – atue tempestivamente no acompanhamento dos empreendimentos custeados com recursos públicos federais. Especial atenção deve ser direcionada à verificação do cumprimento, por parte dos gestores, dos compromissos por eles assumidos, para sanar ou esclarecer os indícios apontados.

[8] Disponível no link: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo/subcomissoes/copy_of_Pedido_de_Informacoes_2021.html.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

A exemplo de exercícios anteriores, este Comitê trabalha com o propósito de não incluir, no Anexo VI do PLOA 2023, empreendimentos:

a) em estágio avançado de execução física e financeira, em proporção tal que a paralisação da execução física, financeira e orçamentária se torne inócua, para prevenir danos ao Erário e à sociedade;
b) em que os gestores demonstrem a esta Comissão a adoção de medidas por ela consideradas necessárias e suficientes ao saneamento ou ao esclarecimento dos indícios de irregularidades apontados pelo TCU, tomando em conta, igualmente, os critérios específicos enunciados no próximo parágrafo; e
c) em que o interesse público se revele mais bem atendido, segundo o julgamento do Congresso Nacional, com o prosseguimento da obra e não com a sua paralisação, em razão da importância socioeconômica do empreendimento, dos custos da paralisação, inclusive perdas de serviços já executados, além dos riscos para a população e para o meio ambiente, entre outros fatores, conforme previsto na LDO/2023.

Complementando e ampliando os parâmetros de julgamento acima, o Comitê propôs, e a CMO aprovou, por ocasião da deliberação do Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, critérios específicos para a apreciação de indicações de paralisação, para o caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, em toda a variedade que podem assumir tais situações (a exemplo da extinção por decurso de prazo do instrumento, da conclusão de seu objeto, da declaração de nulidade pela Administração ou por órgãos judiciais e de controle, ou da rescisão unilateral ou amigável). Naquela assentada, o item 1.9 do mencionado Relatório consolidou os critérios gerais que orientam a opção de não inclusão de empreendimentos no quadro de bloqueio no caso de contratos e convênios extintos ou rescindidos, se não houver outros indícios de risco de dano ao Erário peculiares a cada caso específico, a saber:

I – aqueles contratos ou convênios no qual o instrumento:
a) encontre-se vencido ou expirado por encerramento do prazo de vigência respectivo, sem registro de qualquer tratativa anterior das partes, ainda que em

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a prorrogação do respectivo prazo; ou

b) tenha tido toda a sua execução física e financeira inteiramente esgotada ou concluída, sem registro de qualquer tratativa das partes, ainda que em não concluída, nem de medida judicial tendo por objeto a aditivação para ampliação do objeto; ou

c) tenha merecido da instância deliberativa competente no âmbito do órgão ou entidade pública celebrante uma decisão formal de anulação ou rescisão, decisão esta cujo rito administrativo deve estar formalmente concluído ou em etapa tão avançada no respectivo andamento que permita concluir por uma probabilidade muito baixa de reversão da deliberação;

II – em qualquer dos casos acima, a inexistência, até o momento da deliberação pelo Comitê, de informação relativa a faturas, medições ou empenhos em aberto que representem reconhecimento administrativo, pelo contratante, de direitos decorrentes da execução contratual ou de qualquer outro fundamento para pagamentos ou compromissos futuros.

O Anexo Único deste relatório traz um histórico dos indícios de irregularidades das obras com recomendação de paralisação (IGP). A respeito do Anexo Único, convém ainda esclarecer que o Comitê procura sempre apresentar um histórico das irregularidades, desde que vieram ao seu conhecimento, evidenciando a evolução das ocorrências, para caracterizar a importância dos apontamentos ao longo do tempo. Ainda que tal opção implique um texto relativamente mais extenso, preserva sobretudo o dever de transparência e motivação que deve prevalecer em qualquer decisão legislativa.

1.5 Cadastro geral de obras

O Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, pôs em relevo a informação do TCU sobre a decisão do Poder Executivo de criar um cadastro de obras públicas executadas com recursos federais. Naquela ocasião, destacou ser inteiramente louvável – e há muito necessária - a criação do referido sistema de informação, sendo compreensível que existissem, naquele estágio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

preliminar de implantação, equívocos e insuficiências nos dados. Na ocasião, e em apoio a essa iniciativa, o Comitê propôs, com a aprovação da CMO, expressar ao Presidente da República o seu pleno apoio à criação de um sistema de obras do governo federal, bem como solicitar ao TCU um acompanhamento constante do processo de implantação desse sistema.

Já em 2017, o TCU informava (itens 336-343 do relatório do Acórdão nº 2449/2017-TCU-Plenário) que uma verificação específica do cadastro então existente a esse título (no endereço eletrônico "obras.planejamento.gov.br") "não pode ser considerado o Cadastro Geral de Obras determinado pelos acórdãos do TCU prolatados desde 2007, nem fornecia um mínimo de informações úteis para consulta por parte do Poder Executivo, dos órgãos de controle ou para o exercício do controle social." (detalhamento no Acórdão nº 2451/2017-TCU-Plenário), situação em que o Comitê protestou veementemente contra o aparente abandono da iniciativa anunciada anteriormente, encerrando seu relatório com manifestação ao Presidente da República e ao Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão expressando surpresa e decepção, ao ver que a iniciativa originalmente aventada havia sido respondida com a ausência de medidas de implantação, reiterando que considerava a implantação imprescindível à gestão dos investimentos federais.

Em 2018, o Acórdão nº 2461/2018-TCU-Plenário, em seu item 370, apontou que a implementação de um Cadastro Geral de Obras Federais encontrava-se efetivamente em fase de planejamento e implementação, tendo sua finalização prevista pelo Poder Executivo para 31/10/2019. Este trabalho foi acompanhado de perto pelo Tribunal, contemplando simultaneamente um trabalho de auditoria específico a fim de elaborar um diagnóstico operacional das obras paralisadas no país (itens 486-499 do relatório), o que atendia à demanda da própria CMO ao aprovar o Relatório nº 2/COI/CMO, de 2016, e que foi finalmente publicado pelo Acórdão 1079/2019-TCU-Plenário.

Em 2019, o TCU relatou (Acórdão 2554/2019-TCU-Plenário, itens 324-331) que o Ministério da Economia entregou em 15/10/2019 um cronograma das ações para a aludida implementação, constando previsão do desenvolvimento do cadastro geral de obras durante o primeiro semestre de 2020, com entrada em produção em 1º de janeiro de 2021 (processo que seria objeto de análise do Tribunal no âmbito do TC 021.758/2015-8).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

No âmbito do Fiscobras 2019, prolatou-se o Acórdão 468/2020-Plenário, em 11/3/2020, que se restringiu a estabelecer os prazos: de 31/7/2020 para a disponibilização da versão beta do Cadastro Geral de Obras; e de 1º/1/2021 para o funcionamento do sistema, em atenção ao item 9.1 do Acórdão 1.188/2007-TCU-Plenário. No Fiscobras 2020, pouco foi adicionado, apenas citada a edição do Decreto 10.496, de 28/9/2020, que "institui o Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos" (CIPI). Consoante o disposto no decreto, o CIPI seria implementado pelo Ministério da Economia até 31/1/2021.

Felizmente, verifica-se que o Cadastro Geral de Obras do Governo Federal está em processo de efetiva implantação. Assim registrou o Acórdão 2957/2021 – TCU – Plenário (seção III.2 do Relatório), apontando a sua disponibilização em janeiro de 2021 e descrevendo suas regras de funcionamento. Como se pode constatar diretamente, a plataforma informatizada já está em operação, com a disponibilidade de ao menos uma parcela dos dados[9].

A estratégia de implantação adotada pelo Executivo é vincular a realização de novos empenhos para qualquer obra à existência prévia do registro no cadastro, além de oferecer a adesão voluntária ao Cadastro aos demais entes da Federação, desobrigados que são de participar da iniciativa. O Acórdão 2579/2021 – TCU – Plenário sugere a importância dessa adesão futura, reiterando a urgente necessidade de incorporação do máximo possível de obras em seus registros. É verdade que todos os agentes de controle – como de resto todos os contribuintes – partilham da mesma expectativa para uma inclusão imediata de todos os dados das obras federais e subnacionais; no entanto, o Comitê reconhece as vicissitudes da implementação de uma solução gerencial tão importante e complexa como essa, compreendendo a razoabilidade de uma estratégia gradualista que concentre os efeitos do cadastro na parcela mais crítica do problema: as obras que atualmente recebem recursos do orçamento federal para sua continuidade. De desejar-se, somente, que essa característica de controle estenda-se não apenas aos empenhos, mas também aos pagamentos, tendo em vista o imenso número de empreendimentos que conta com autorização orçamentaria diferida inscrita em restos a pagar (risco já identificado pelo próprio TCU no Acórdão 1.228/2021-TCU-Plenário, o qual contempla, ainda, recomendações e determinações voltadas ao aperfeiçoamento do processo de implantação do sistema).

[9] Pode ser consultado em: https://cipi.economia.gov.br/cipi-frontend/acesso-externo

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

Por tais motivos, em 2021 o Comitê manifestou à Presidência da República e ao Ministério da Economia o seu irrestrito reconhecimento e apoio ao processo de implantação do Cadastro Integrado de Projetos de Investimento, nos termos do Decreto 10.496, de 28/9/2020 e da Portaria SEGES/ME 25.405, de 23/12/2020, sem prejuízo das orientações contidas no Acórdão 1.228/2021-TCU-Plenário, enfatizando nesta oportunidade a necessidade de que seja mantida, frente a qualquer circunstância ou pretexto em contrário, a atual exigência de prévio registro da obra no Cadastro para a emissão de qualquer empenho relativo a obras e serviços de engenharia, e a conveniência de que tal exigência seja ampliada, tão logo quanto fisicamente possível, também para a emissão de ordens bancárias em favor de qualquer obra ou serviço de engenharia.

O Acórdão consolidador do Fiscobras deste ano traz uma minudente descrição dos problemas de implantação do cadastro e das recomendações realizadas pelo Acórdão 2.555/2022-TCU-Plenário. Trata-se de trabalhos em andamento, em estágio inicial de maturação, para assegurar a efetiva aplicação das medidas de controle e cadastramento centralizado das obras públicas. Assim sendo, dado que as providências alvitradas pelo Comitê e pelo TCU estão sendo adotadas, entende o Comitê não ser adequado intervir neste momento, aguardando o desenvolvimento das correções e aperfeiçoamento ao longo do ano de 2022. Nada mais há a propor sobre o tema, portanto, neste Relatório.

1.6 Obras paralisadas e inacabadas

O Comitê mantém ao longo dos anos um acompanhamento continuado de obras paralisadas e inacabadas, consoante sua atribuição de "apresentar propostas para o aperfeiçoamento dos procedimentos e sistemáticas relacionadas com o controle externo das obras e serviços" (art. 24, inc. II, da Resolução 1/2006-CN). O tema foi objeto de um relatório específico em 2017[10], em que se fez histórico do problema (em particular a questão da lacuna de um sistema de informação sobre o conjunto de obras financiadas com recursos federais) e apontou os repositórios então disponíveis.

[10] Relatório 1/COI/CMO, de 2017 - Levantamento de obras inacabadas – Solicitação da CMO. Disponível: https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2017/COI/LOA/Relat%C3%B3rio%201-2017-COI_Obras_inacab.pdf

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

Mais recentemente, o Acórdão nº 1228/2021-TCU-Plenário atualizou o cenário das obras nessa situação, compilando as bases de dados existentes (ainda mantidas de forma parcial) e o andamento da sua unificação no Cipi (mencionado na alínea anterior). Na oportunidade, os dados recolhidos não modificaram as conclusões do anterior Acordão 1.079/2019-TCU-Plenário no sentido de que:

> 7. As principais causas constatadas que estavam conduzindo à ocorrência de obras paralisadas e inacabadas com recursos federais foram: (i) deficiência técnica, (ii) deficiências no fluxo orçamentário/financeiro, e (iii) abandono das obras pelas empresas contratadas.
>
> 8. Ao realizar um aprofundamento da avaliação das causas, chegou-se à conclusão que o mau planejamento dos empreendimentos é o principal fator de paralisação tanto para obras de baixo como de alto valor: projeto básico deficiente, falta de contrapartida e falta de capacidade técnica para execução do empreendimento.

Diagnóstico recente realizado por este TCU (peça 412 do TC 021.731/2019-5) identificou 22,6 mil obras cadastradas nas bases do governo, sendo 8,6 mil paralisadas. Embora tenha havido uma diminuição no número bruto de obras em execução e paralisadas frente aos levantamentos realizados pelo TCU em 2018 e 2020 (Gráfico 1), o percentual de obras paralisadas em 2022, frente ao total de obras, é o maior já registrado (Gráfico 2).

Gráfico 1 - Total de obras versus a quantidade obras paralisadas nos sistemas governamentais em 2018, 2020 e 2022

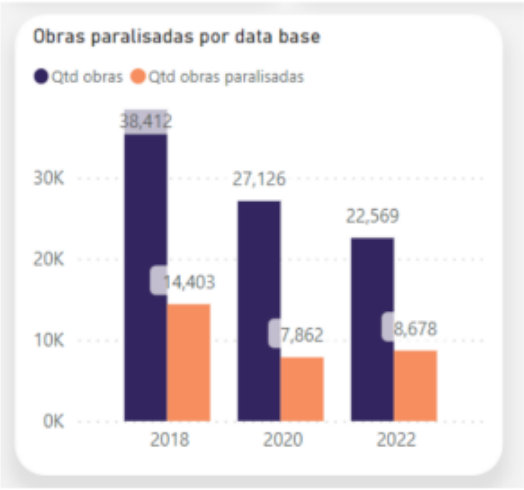

Fonte: Fonte: peça 412 do TC 021.731/2019-5, p. 17

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

Gráfico 2 - Percentuais de obras em execução, em reformulação e paralisadas/inacabadas nos sistemas governamentais em 2018, 2020 e 2022

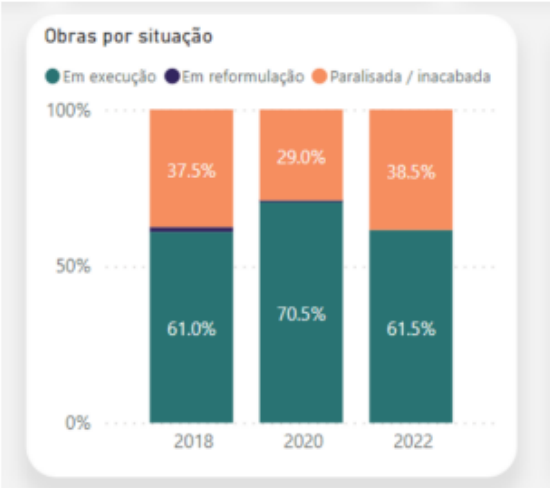

Fonte: peça 412 do TC 021.731/2019-5, p. 17

A potencial intervenção da CMO tem por objeto, naturalmente, o ponto relativo ao fluxo orçamentário/financeiro. Neste sentido, embora não seja possível escapar à necessidade frequente de contenção de despesas por razões de restrição fiscal macroeconômica, ainda persistem distorções no gerenciamento dos parcos recursos disponíveis. Essas distorções concentram-se, evidentemente, na inobservância do óbvio e cristalino comando da Lei de Responsabilidade Fiscal, que, em seu art. 45, determina que "[..] a lei orçamentária e as de créditos adicionais só incluirão novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias".

De fato, a lei de diretrizes orçamentárias para 2023 dedica uma extensa sequência de dispositivos à matéria:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

> Art. 19. O Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e a respectiva Lei deverão, em observância ao disposto no § 12 do art. 165 da Constituição, atender à proporção mínima de recursos estabelecida no Anexo de Metas Fiscais constante do Anexo IV a esta Lei para a continuidade dos investimentos em andamento.
>
> Parágrafo único. Os órgãos setoriais do Poder Executivo federal deverão observar, no detalhamento das propostas orçamentárias, a proporção mínima de recursos estabelecida pelo Ministério da Economia para a continuidade de investimentos em andamento.
>
> Art. 20. O Projeto e a Lei Orçamentária de 2023 e os créditos especiais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, somente incluirão ações ou subtítulos novos se preenchidas as seguintes condições, no âmbito de cada órgão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e da Defensoria Pública da União:
>
> I - tiverem sido adequada e suficientemente contemplados:
>
> a) o disposto no art. 4º; e
>
> b) os projetos e os seus subtítulos em andamento;
>
> II - os recursos alocados, no caso dos projetos, viabilizarem a conclusão de, no mínimo, uma etapa ou a obtenção de, no mínimo, uma unidade completa, consideradas as contrapartidas de que trata o § 4º do art. 89; e
>
> III - a ação estiver compatível com a Lei do Plano Plurianual 2020-2023.
>
> § 1º Entende-se como projeto ou subtítulo de projeto em andamento aquele cuja execução financeira, até 30 de junho de 2022:
>
> I - tenha ultrapassado vinte por cento do seu custo total estimado; ou
>
> II - no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, seja igual ou superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), desde que tenha sido iniciada a execução física.
>
> § 2º Os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, ou equivalentes, são responsáveis pelas informações que comprovem a observância ao disposto neste artigo.
>
> § 3º A exigência de que trata o inciso I do caput não se aplica na hipótese de inclusão de ações ou subtítulos necessários ao atendimento de despesas que constituam obrigações constitucionais ou legais da União, constantes nas Seções I e II do Anexo III.

É discutível se essas medidas estão sendo efetivamente concretizadas, na prática do processo orçamentário, em função do caráter inicial ou parcial de implantação do Cadastro de Informações sobre as obras, como vimos na seção anterior. Além disso, estando o processo orçamentário em etapa avançada quando da apreciação do relatório do COI, muito pouco restará a corrigir-se ou retificar, nas deliberações sobre as autorizações orçamentárias na LOA/2023.

No entanto, e ainda no âmbito da alocação de recursos original da LOA, persiste a necessidade de sugerirem-se à CMO procedimentos internos (preferencialmente incorporados ao parecer preliminar) para, em futuros processos orçamentários, fazer obedecer a medida óbvia de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

boa gestão, prevista no art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Essa proposta contempla a recomendação à CMO, já constante do Relatório 4/2021 do COI, para que, a partir da apreciação do projeto de lei orçamentária anual para 2023, conste da lei de diretrizes orçamentárias e do parecer preliminar respectivo que:

a) todas as emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social, que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências voluntárias, tenham sua admissibilidade condicionada à informação, por parte do autor, da identificação da obra ou projeto e respectiva situação e percentual de execução, no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, de que trata o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020, ou da sua condição de inexistente no mencionado cadastro;

b) todos os relatores (setoriais e geral) tenham a responsabilidade de demonstrar, em seus respectivos relatórios, que:

b.1 - foram inicialmente alocados os recursos disponíveis para os projetos em andamento cadastrados no Cipi e a manutenção dos bens existentes, na forma da lei de diretrizes orçamentárias;

b.2 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas no item "b.1" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem (ou até o limite necessário para conclusão, se for menor), e desde que os respectivos objetos constem do Cipi e tenham a correspondente identificação, situação e percentual de execução naquele cadastro especificada nos termos do item a;

b.3 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas nos itens "b.1" e "b.2" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem;

b.4 – exceções permitidas à exigência dos itens anteriores são, exclusivamente, obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação, desde que conste a respectiva identificação no Cipi e fiquem evidenciados

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

no relatório os atos normativos e administrativos que formalizaram a condição de desastre ou calamidade a que se refere a obra em questão;

c) a aplicação dos itens anteriores considerar-se-á em função da totalidade da reserva de recursos disponível à alocação pela respectiva relatoria, independentemente da natureza da emenda ou de sua autoria, devendo os relatores efetuarem a redistribuição de recursos entre diferentes tipos de emenda ou autores enquanto existirem alocações em desacordo com as prioridades do caput, até o seu atendimento pleno;

d) a inobservância do previsto nos itens anteriores constitui impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inserida na lei orçamentária sem a sua observância;

Com a observância de tais dispositivos, estará o Congresso Nacional dando o exemplo, ao utilizar a informação já disponível (no Cipi), para cumprir esse mandato legal de boa gestão dos recursos públicos.

O Gráfico 3 revela que apenas 9,5% dos segmentos possuem suas obras em andamento completamente registradas no CIPI. Dois terços dos segmentos avaliados ainda não começaram a registrar seus projetos em andamento no referido cadastro.

Gráfico 3 - registro de obras em andamento no CIPI

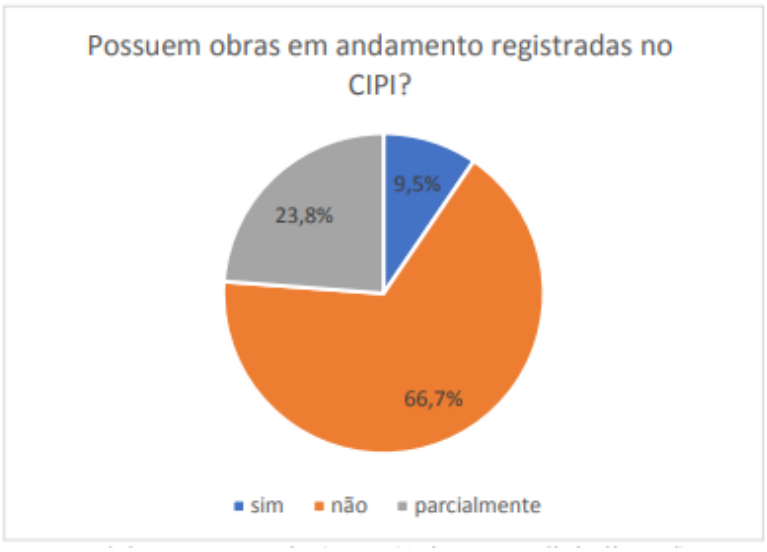

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

Fonte: Acórdão TCU 2695/2022 -Plenário

Existe ainda uma outra medida a ser adotada, para mitigar o problema das obras paralisadas e inacabadas, aplicável desde logo: a gestão dos recursos já autorizados. O Comitê tem recebido de vários parlamentares e prefeitos a informação de que os empenhos relativos a transferências voluntárias, destinadas a obras, têm sido feitos de forma parcelada, em frações do volume total pactuado. Não há qualquer objeção a esse parcelamento, em si, que observa tanto as possibilidades financeiras da União quanto a conveniência de exigirem-se prestações de contas parciais de etapas das obras. O problema, porém, é que se tem observado a emissão de empenhos para novas obras quando existem outros convênios ou termos de compromisso vigentes, sem pendências, mas cujo valor total não foi empenhado. Assim, o procedimento de empenho dentro dos órgãos pulveriza os recursos já autorizados no orçamento em várias frentes de obra incompletas, sem conseguir completar nenhuma (ou finalizando poucas), num evidente desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Para título de ilustração, os Gráficos 4 e 5, apresentam a quantidade de obras paralisadas e em execução em cada secretaria finalística do Ministério do Desenvolvimento Regional e no FNDE, respectivamente.

Gráfico 4 - Quantidade de obras paralisadas e em execução do MDR, financiadas pelo OGU, por secretaria finalística

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

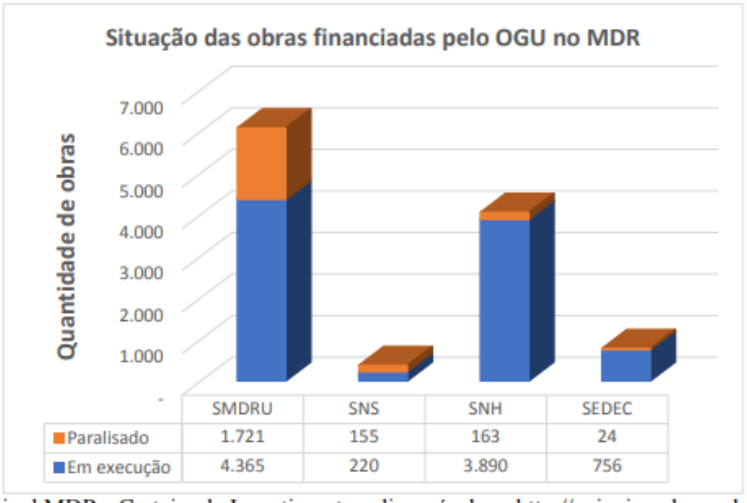

Fonte: Painel MDR - Carteira de Investimentos, disponível em http://paineis.mdr.gov.br/. Consulta em 8/8/22 (TC 013.160/2022-2, peça 42, p. 34).

Gráfico 5 - Quantidade de obras paralisadas e em execução do FNDE, financiadas pelo OGU

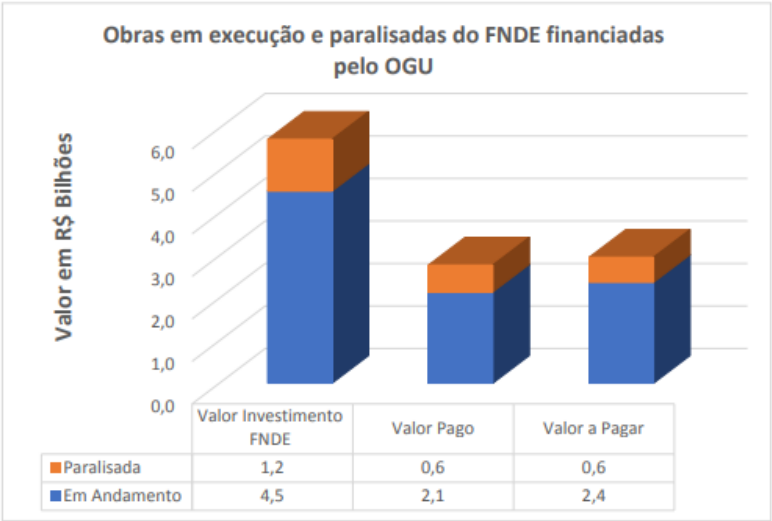

Fonte: Levantamento de obras em andamento e paralisadas, disponibilizado pelo FNDE. Data-base: 22/7/22 (TC 013.160/2022-2, peça 42, p. 35).

Cabe, portanto, deixar explícito o comando legal para que, dentro de cada órgão, a realização de empenhos nessas programações somente se destine a obras novas quando

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

estiverem empenhados todos os saldos em aberto das obras cujo convênio esteja em andamento, dependendo só da alocação de recursos.

O tratamento do problema, idealmente, deveria constar da lei de diretrizes orçamentárias (como diz o próprio artigo 45 da LRF, acima citado), inclusive por pertinência temática com os dispositivos da LDO que já tratam do assunto, e para poder contemplar de forma irrestrita a regulação dos restos a pagar nessa situação. No entanto, em caráter emergencial, para enfrentamento imediato do problema, é admissível inserir um dispositivo na própria LOA/2023, uma vez que se trata de regra de execução orçamentária que limita ou condiciona a autorização que a lei concede para a execução de determinadas programações. Nesse sentido, não violaria o princípio da exclusividade, dado que representa apenas condição (estrita, objetiva e impessoal) da "fixação da despesa", a que se refere o art. 165, § 8º, da Constituição Federal. O que se propõe aqui é prever a condicionante da execução total dos empenhos para instrumentos em andamento.

Uma vez mais, reitera o Comitê que a melhor solução a todos os títulos é a inclusão de tal medida na LDO, o que também é proposto, em seguida, e dispensará, se acolhida a medida, qualquer menção adicional na LOA. No entanto, a solução do problema é urgente e justifica a inserção, já diretamente, na LOA 2023.

Assim, com os fundamentos expostos nesta seção, o Comitê propõe uma recomendação à CMO, para que faça chegar ao Relator das próximas leis de diretrizes orçamentárias a proposição de emenda nos termos a seguir especificada, ampliada para abranger os recursos mais extensos que a LDO oferece à regulação da execução orçamentária, bem como ao Relator-Geral caso considere conveniente incluir emenda de texto ao PLOA/2023 (PLN 32/2022), acrescentando-se ao art. 3º do PLN 32/2022 PLOA/2023) o seguintes parágrafos, nesta ordem:

> § 4º As dotações dos orçamentos de que trata o caput, quando se destinem à realização de obras e serviços de engenharia por meio das transferências a que se refere o art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente poderão ser empenhadas em favor de novos convênios, termos de compromisso ou instrumentos similares após a demonstração, por parte do executor, de que foram empenhados valores suficientes para atender a todos os saldos remanescentes dos instrumentos já vigentes que tenham recebido empenhos anteriores, tenham cronograma de desembolso em aberto ainda não cumprido pelo repassador e que não apresentem qualquer outro impedimento de ordem técnica ou legal para o recebimento de novos empenhos.
>
> § 5º A demonstração de que trata o § 4º será organizada, com periodicidade mensal, por unidade orçamentária, no nível de agregação de categoria de programação, definido nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

> § 6º Excetuam-se da vedação prevista no § 4º, exclusivamente, os empenhos destinados a atender:
>
> I – às transferências especiais, tal como criadas pelo art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal; e
>
> II – ao financiamento direto de obras de resposta a desastres e calamidades públicas, na forma da legislação, devendo, neste caso, constar da demonstração a associação entre cada empenho e os atos normativos ou administrativos que formalizaram a situação de desastre ou calamidade atendida pela obra beneficiada.

Tais medidas internas foram contempladas no Relatório 4/2021, mas não tiveram efeito, pelo que se propõe reiterá-las nesta ocasião.

1.10 Outras informações relevantes cabe registrar, em caráter incidental, outras informações relativas a obras examinadas em períodos anteriores. Inicialmente, quando ao BRT de Palmas/TO, objeto de seção específica do Relatório COI/4/2021, a obra foi considerada saneada em função da intenção da Prefeitura Municipal de anular a concorrência objeto dos bloqueios anteriores, restando no entanto pendente a formalização dessa intenção. Por meio do Ofício 122/2022/GAB/PGM de 21/03/2022, o Município encaminhou à CMO a comprovação da publicação da anulação da concorrência em questão, resolvendo de forma definitiva a pendência.

Em relação ao empreendimento Ferrovia Transnordestina, que consta do Anexo VI da Loa/2022, o Acórdão 1708/2022 – TCU – Plenário traz uma série de modificações na posição do TCU sobre a matéria, revogando parte das medidas cautelares anteriores e introduzindo novas medidas, bastante mais permissivas, contemplando inclusive a possibilidade de novos aportes públicos para a retomada das obras. Estas modificações no quadro fático e na avaliação da Corte de Contas são preocupantes, diante da realidade minudentemente examinada em sucessivos relatórios do COI, mas não prescindem de um exame aprofundando do mérito respectivo à luz de informações dos gestores e de audiências públicas. Tal exame é, no entanto, tornado inviável pela intempestividade do recebimento das informações pelo TCU, já apontada no início deste relatório, uma vez que elimina na prática quaisquer possibilidades de tempo e agenda para o trabalho do COI e da CMO. Trata-se possivelmente do mais grave risco acarretado pelo atraso na entrega das informações pelo TCU, o qual impediu o trabalho de controle e fiscalização de um problema tão importante nas obras de infraestrutura. Estando portanto impossibilitado de desempenhar as suas funções neste caso específico, o Comitê não tem condições de propor um

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

debate ou um posicionamento sobre a obra, abstendo-se portanto de pronunciar-se sobre o mérito de reinclusão do empreendimento no Anexo VI para a LOA/2023.

- Passemos, portanto, ao voto.

2 VOTO

Fundamenta-se o voto nas informações prestadas pelo TCU, que, na condição de órgão auxiliar deste Poder Legislativo, encaminhou dados e informações, relativos a obras públicas e serviços correlatos, por intermédio dos seguintes documentos[11]:

1. relatório consolidador do 26º Fiscobras, elaborado com o propósito de dar atendimento ao disposto no art. 139, inciso II, da Lei nº 14.194, de 2021 (a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022) e, também, de sistematizar informações de diversos trabalhos do TCU sobre obras públicas, no corrente ano. O relatório é um dos muitos subsídios de que se lança mão para elaborar a Lei Orçamentária de 2023, pois seu objeto geral são as obras públicas, no âmbito das quais se dá especial atenção àquelas eivadas por indícios de irregularidades graves, que podem ensejar a paralisação das próprias obras, a retenção de valores a pagar, no curso de sua execução, ou a citação ou audiência de responsáveis;
2. voto do Excelentíssimo Ministro do TCU Aroldo Cedraz, na condição de relator da matéria representada pelo relatório supramencionado (item 1), que trata do plano anual de fiscalizações de obras públicas, o Fiscobras 2022;
3. Acórdão nº 2695/2022 – TCU – Plenário, relativo ao processo TC 013.159/2022-4, ao qual estão apensos os processos 014.331/2022-5; 014.334/2022-4; 013.160/2022-2; 014.333/2022-8; 018.967/2022-1; 014.332/2022-1. O Acórdão é fundamentado pelo relatório e o voto de que tratam, respectivamente, os itens 1 e 2, acima.

[11] Os documentos podem ser obtidos neste endereço eletrônico: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2023/tramitacao/obras-com-indicios-de-irregularidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

Considerando as informações e os dados apresentados pelo TCU, lado às determinações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, **propomos o bloqueio** da execução física, orçamentária e financeira das seguintes obras e serviços, limitado o bloqueio, exclusivamente, a empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos característicos da obra, identificados na coluna "Objeto", independentemente do programa de trabalho orçamentário a que estejam associados esses elementos, conforme especificado a seguir:

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ	Contrato PG-138/95-00, obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis
	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS	Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS
39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT	Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA	Contrato SR-05/00878/2014. Contratação integrada de empresa para elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais, na Rodovia BR-116/BA, lote 05, exceto os serviços necessários à preservação dos segmentos já iniciados, a fim de garantir que não deteriorem em razão dos efeitos das intempéries a que estão sujeitos – o que não significa tornar o trecho já executado apto à utilização pelo usuário –, até que a execução do empreendimento seja plenamente retomada (o que depende de o DNIT adotar as medidas corretivas sob sua responsabilidade e de o TCU as avalizar), sendo imprescindível a prévia verificação analítica, por parte do DNIT, da conformidade dos serviços excepcionais a executar e da razoabilidade de seus preços.

As razões para inclusão dos elementos acima especificados encontram-se detalhadas no Anexo I, que traz o histórico dos indícios de irregularidades graves que deram ensejo, no passado recente, aos bloqueios. Adicionalmente, há outros dados e informações disponíveis nos documentos a que fizemos alusão, no início deste voto, os quais foram elaborados pelo TCU.

Além dessas três obras, não há outras obras ou serviços cujo bloqueio proponhamos, neste momento. Por isso mesmo, as atividades do COI, a esse respeito, devem contemplar a permanente fiscalização das ações públicas, tendo em vista tanto evitar prejuízos ao Erário

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

quanto assegurar que obras e serviços, estando em curso normal de execução, possam ser concluídos com graus adequados de eficácia e eficiência.

Diante do exposto, votamos pela aprovação deste relatório, com proposta de manutenção do Anexo VI do PLN 32/2022 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023), nos termos em que foi originalmente encaminhado ao Congresso Nacional, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, com as seguintes propostas de providências adicionais:

I) recomentar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional - CMO, em reiteração ao já constante no Relatório 4/2021 do COI, que, a partir da apreciação do projeto de lei orçamentária anual para 2023, conste da lei de diretrizes orçamentárias e do parecer preliminar respectivo que:

a) todas as ‘emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social, que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências voluntárias, tenham sua admissibilidade condicionada à informação, por parte do autor, da identificação da obra ou projeto e respectiva situação e percentual de execução, no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, de que trata o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020, ou da sua condição de inexistente no mencionado cadastro;

b) todos os relatores (setoriais e geral) tenham a responsabilidade de demonstrar, em seus respectivos relatórios, que:

b.1 - foram inicialmente alocados os recursos disponíveis para os projetos em andamento cadastrados no Cipi e a manutenção dos bens existentes, na forma da lei de diretrizes orçamentárias;

b.2 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas no item “b.1” no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem (ou até o limite necessário para conclusão, se for menor), e desde que os respectivos objetos constem do Cipi e tenham a correspondente identificação, situação e percentual de execução naquele cadastro especificada nos termos do item a;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

b.3 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas nos itens "b.1" e "b.2" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem;

b.4 – exceções permitidas à exigência dos itens anteriores são, exclusivamente, obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação, desde que conste a respectiva identificação no Cipi e fiquem evidenciados no relatório os atos normativos e administrativos que formalizaram a condição de desastre ou calamidade a que se refere a obra em questão;

c) a aplicação dos itens anteriores considerar-se-á em função da totalidade da reserva de recursos disponível à alocação pela respectiva relatoria, independentemente da natureza da emenda ou de sua autoria, devendo os relatores efetuarem a redistribuição de recursos entre diferentes tipos de emenda ou autores enquanto existirem alocações em desacordo com as prioridades do caput, até o seu atendimento pleno;

d) a inobservância do previsto nos itens anteriores constitui impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inserida na lei orçamentária sem a sua observância;

II - propor ao Relator-Geral a seguinte emenda de texto ao PLOA/2023 (PLN 32/2022):

Acrescente-se ao art. 3º do PLN 32/2022 PLOA/2023) os seguintes parágrafos, nesta ordem:

§ 4º As dotações dos orçamentos de que trata o caput, quando se destinem à realização de obras e serviços de engenharia por meio das transferências a que se refere o art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente poderão ser empenhadas em favor de novos convênios, termos de compromisso ou instrumentos similares após a demonstração, por parte do executor, de que foram empenhados valores suficientes para atender a todos os saldos remanescentes dos instrumentos já vigentes que tenham recebido empenhos anteriores, tenham cronograma de desembolso em aberto ainda não cumprido pelo repassador e que não apresentem qualquer outro impedimento de ordem técnica ou legal para o recebimento de novos empenhos.

§ 5º A demonstração de que trata o § 4º será organizada, com periodicidade mensal, por unidade orçamentária, no nível de agregação de categoria de programação, definido nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

§ 6º Excetuam-se da vedação prevista no § 4º, exclusivamente, os empenhos destinados a atender:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

I – às transferências especiais, tal como criadas pelo art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal; e

II – ao financiamento direto de obras de resposta a desastres e calamidades públicas, na forma da legislação, devendo, neste caso, constar da demonstração a associação entre cada empenho e os atos normativos ou administrativos que formalizaram a situação de desastre ou calamidade atendida pela obra beneficiada.

III - recomendar à CMO, para que faça chegar ao Relator das próximas leis de diretrizes orçamentárias a proposição de emenda nos termos da acima especificada, ampliada para abranger os recursos mais extensos que a LDO oferece à regulação da execução orçamentária;

IV – comunicar ao Tribunal de Contas da União que a grande intempestividade verificada na remessa das informações consolidadas das fiscalizações, em desrespeito ao art. 146, inc. II, da da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 (LDO 2023), prejudica gravemente o processo de deliberação orçamentária a cargo do Congresso Nacional e compromete a eficácia da ação de controle e o cumprimento das missões constitucionais do Poder Legislativo.

Brasília/DF, de dezembro de 2022

Deputado AJ ALBUQUERQUE
Coordenador do COI

Membros do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI

Deputado ALEXIS FONTEYNE
(NOVO/SP)

Deputado CARLOS CHIODINI
(MDB/SC)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

Deputado CLEBER VERDE (REPUBLICANOS/MA)	Deputada ENIO VERRI (PT/PR)
Deputado GENERAL PETERNELLI (UNIÃO/SP)	Deputado ZÉ SILVA (SOLIDARIEDADE/MG)
Senador RODRIGO CUNHA (UNIÃO/AL)	Senador ZENAIDE MAIA (PROS/RN)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

ANEXO ÚNICO

Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP

Resumo das informações prestadas pelo TCU e pelos gestores

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

Obras de construção da BR-040/RJ

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00O7.0030/2014 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG na Região Sudeste

26.846.2126.00O7.0030/2015 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2017 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

26.782.2087.15PB.0030/2019 - 15PB - Participação da União na Construção da Nova Subida da Serra de Petrópolis da BR 040/RJ - Concer - Na Região Sudeste

Objeto:

Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao Contrato PG-138/95-00, 31/10/1995, Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis, Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora- Rio.

Irregularidades:

Sobrepreço no orçamento da obra.

Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.

Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes.

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-040 (trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ), pelo qual a União contratou com a concessionária Concer um determinado trecho de obra, remunerando-a por meio de pagamentos diretos dos cofres públicos. A obra denomina-se “Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ” e, já em 2016, o relatório de fiscalização apontava:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

SF/22582.04708-27

> O orçamento estimado no edital de concessão para a referida obra foi de R$ 80.000.000,00 (ref. abril/1995), a ser realizada em prazo máximo de 5 anos após a assinatura do contrato.
>
> Entretanto, após a apresentação dos projetos pela concessionária, em setembro de 2013, e a respectiva aprovação pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), o orçamento da obra ficou superior ao previsto em edital, motivo pelo qual houve a necessidade de se recompor à concessionária, os valores de investimentos que ultrapassaram os R$ 80.000.000,00 iniciais. Como forma alternativa ao aumento do valor do pedágio para a realização do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a ANTT e o Ministério dos Transportes firmaram termo aditivo prevendo aporte de recursos diretamente do Orçamento Geral da União, ou, subsidiariamente, a prorrogação do contrato de concessão.

Em 2016 e 2017, o Comitê expressou severas dúvidas sobre o conjunto da iniciativa: é preciso esclarecer a legalidade de encomendar uma obra pagando diretamente dos cofres públicos a uma concessionária quando tal circunstância não constava do edital de licitação da concessão (e evitou-se licitação específica para a mesma); além disso, é questionável a economicidade de uma obra que se encontrava estimada num edital a R$ 80 milhões e que ao final é reconhecida por R$ 291 milhões (todos a preço-base 1995), e só foi atacada pela concessionária em 2013 (mais de quinze anos após o início da concessão). O valor pactuado nesse modelo não é apurado na forma tradicional (uma licitação específica em torno do preço a ser pago à obra), mas sim por meio da inserção do custo da obra no fluxo de caixa da exploração da concessão e da verificação do efeito no equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Assim, entram no cálculo do valor não apenas os elementos de custo da obra, mas também variáveis financeiras relacionadas à montagem do fluxo de caixa da concessão. Tomando os dados da manifestação do representante do TCU na audiência de 28/11/2017, uma obra com preço orçado em R$ 1,02 bilhão terminou com a previsão de a União pagar R$ 1,4 bilhão à concessionária.

Com efeito, pelo Acórdão nº 738/2017-TCU-Plenário (confirmado, em sede de embargos, pelo Acórdão nº 356/2018-TCU-Plenário) o Tribunal afirmou a nulidade da prorrogação da concessão da BR-040, exigiu da ANTT a verificação da regularidade da execução contratual pela Concer, impugnou a realização do investimento (em razão da falta de previsão no PPA, da estimativa de impacto e da declaração de compatibilidade do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por não existir comprovação objetiva do benefício dessa escolha contratual frente a uma

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

nova licitação, e por estar inserido em programa orçamentário genérico não destinado a essa finalidade). Tais avaliações, porém, não se encontram com decisão definitiva no Tribunal de Contas da União, restando informadas ao Congresso apenas questões acerca da razoabilidade dos valores considerados para realização da obra e pagamento direto à concessionária. Portanto, reitera-se neste exercício a ressalva de que a presente apreciação pelo Comitê não significa, de modo algum, qualquer ratificação ou anuência ao modelo concebido pela ANTT para a realização da obra.

Dentro desse limitado escopo, o Tribunal apontou inicialmente que o valor atribuído à obra pelo órgão regulador encontrava-se superavaliado por várias causas (informações confirmadas pelos Acórdãos nº 18/2017-TCU-Plenário e nº 1701/2017-TCU-Plenário). A discussão analítica dessas diferenças foi procedida com grande detalhe no relatório de 2016, quando o COI deliberou que eram mais que suficientes para ensejar o bloqueio da execução do contrato. Uma primeira parcela desse sobrepreço apontado, equivalente a R$ 203,8 milhões (valores de maio/2012), decorre de parâmetros estritamente financeiros desse cálculo (alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL).

Mas o valor do investimento ao qual seriam aplicados os parâmetros financeiros também se encontrava superestimado no projeto inicialmente aceito pela ANTT para efeito de celebração do termo aditivo em questão. Nos custos diretos, foram identificados duplicidade de pagamentos, superestimativa injustificada do custo do transporte de aço, utilização de referência errada de preço (indicando outro serviço distinto de valor muito superior) e de produtividade incompatível com as especificações dos produtos, troca de valores unitários de serviços, e uso de serviços inadequados às condições técnicas da obra. Quanto ao BDI, foram identificadas a duplicidade de aplicação do BDI cheio para serviços cotados (os quais já incluem o BDI quando da cotação pelo fornecedor), e alíquotas indevidas de ISSQN. Por fim, o percentual a título de "risco" da composição de preços foi aplicado sobre o valor total da obra, não apenas sobre o custo direto.

Tais apurações de sobrepreço, ressalte-se, são apenas parciais (podendo ser efetivamente maiores na prática), pois as deficiências do projeto (que não tem detalhamento das soluções técnicas para várias etapas importantes) impediram que a auditoria fizesse uma análise conclusiva sobre a adequação dos quantitativos previstos na totalidade no orçamento. Estas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

deficiências foram inclusive reconhecidas por pareceres técnicos da ANTT, que foram desconsiderados quando da celebração do termo aditivo que formalizou os valores da obra.

Outro item de gravidade apontado na auditoria é a deficiência e desatualização dos projetos, reiteradamente apontada em pareceres técnicos da própria ANTT, que não impediram que fosse aceito o projeto recebido da concessionária para celebração do aditivo e fixação do valor do aporte a ser pago pela União – em outras palavras, a renegociação que deu margem ao aditivo baseou-se em projetos completamente insuficientes para essa finalidade ou para permitirem a execução. Não por acaso, o cronograma de execução das obras apresenta significativo atraso em relação ao que foi previsto no termo aditivo, permanecendo a obra paralisada (circunstância reiterada neste contrato de concessão). Constam também apontamentos de omissão e deficiências na fiscalização das obras.

Em 2017 a verificação do TCU centrou-se no cumprimento pela ANTT das providências corretivas e da sua suficiência para elidir os riscos originais. Na questão do sobrepreço por razões financeiras (item 9.3.1 do Acórdão nº 18/2017-TCU-Plenário), a ANTT concordou em seus estudos técnicos com a posição do TCU, mas não formalizou o reequilíbrio do contrato em novo termo aditivo; portanto, a indicação de paralisação foi mantida porque não havia qualquer garantia de que havia sido implementada a mudança necessária, especialmente porque a concessionária manifestou expressa discordância da posição da ANTT.

Quanto aos dois demais pontos – o sobrepreço no orçamento da obra e o projeto deficiente (item 9.3.2 do Acórdão nº 18/2017-TCU-Plenário) – não se verificou o cumprimento, pois embora a ANTT afirmasse já ter recebido os projetos, em sua resposta não opinava sobre a sua adequação, e tampouco os encaminhou ao Tribunal para avaliação da regularização das pendências (o que incluía a imprescindível análise de quantificação exata de eventual sobrepreço remanescente).

Em 2018, o Acórdão nº 1452/2018-TCU-Plenário informou não terem sido adotadas quaisquer medidas pela ANTT em relação à irregularidade de sobreavaliação do reequilíbrio econômico-financeiro em função de parâmetros financeiros da concessão, mantendo-se inalterada a indicação de paralisação. Quanto aos demais pontos, com base no novo projeto da concessionária encaminhado pela Agência, informou-se que a análise do sobrepreço não pôde ser elidida naquele momento, pelo simples fato de que o projeto sofrera alterações substanciais

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

(aliás, provavelmente indispensáveis) em relação ao que analisado e achado em sobrepreço no Acórdão nº 18/2017-TCU-Plenário, razão pela qual uma posição acerca da adequação dos preços dependia crucialmente "da finalização do processo de consolidação dos projetos ora em curso, cuja conclusão produzirá os elementos necessários à elaboração do orçamento final das obras".

O último projeto apresentado, ainda que com substancial melhora, não havia sido sequer aprovado pela Diretoria ou por qualquer instância técnica da ANTT (de fato, o parecer técnico de empresa contratada pela Agência contemplava diversos apontamentos de inconsistência). Nesse projeto, o processo de análise pela ANTT revelou-se frágil, inexistindo inspeções de campo para conferir as informações prestadas pela concessionária (inclusive dados sensíveis como o percentual de execução e o sistema construtivo efetivamente utilizado); várias obras de arte executadas em desconformidade com o projeto original foram analisadas apenas pelas quantidades no papel, sem verificação *in loco* do efetivamente feito nem de sua adequação técnica.

Ainda assim, a auditoria fez algumas verificações pontuais nesse último projeto apresentado: o orçamento dele decorrente mostrou itens de serviço com preços superiores ao de mercado[12], além de itens com quantitativos majorados[13] (totalizando indícios de sobrepreço de R$ 276.922.657,93 a preços de maio/2012, ou 57,88% sobre a amostra analisada).

Por todos esses motivos, o acórdão concluiu pela manutenção integral da recomendação de paralisação: o projeto apresentado não foi aprovado pela ANTT, foi submetido a um processo

[12] Cujas principais ocorrências são decorrentes de majoração injustificada do percentual de BDI, acréscimos injustificados de valor na composição dos serviços relativos à escavação de túneis em rocha, uso de equipamento inadequado para execução dos serviços de barreira de segurança simples e dupla, manutenção do sobrepreço anterior no serviço de compactação de camada final de aterro de rocha, inclusão de novo sobrepreço no serviço de ancoragens passivas em rocha, permanência de quantitativo injustificável de consumo de fibras (polipropileno e metálicas) no serviço de concreto projetado reforçado com fibras, uso de produtividades, custos e quantitativos injustificados no serviço de tela metálica de alta resistência, acréscimo injustificado de distâncias de transporte de material em rodovia (inclusive levando em conta a possibilidade de uso de cortes e aterros para reordenar o transporte), uso injustificado de material (pó de pedra) para aterros que poderiam ser feitos com o próprio material escavado, uso injustificado de escavação manual (e não mecanizada) para implantação de cortina, e sobrepreços não justificados em diversos outros itens de serviço.

[13] Decorrente de uso exclusivo de técnica de fogo frontal na detonação para escavação de túneis (quando não havia restrição ao uso combinado de fogo de bancada, mais barato), do cálculo em duplicidade do consumo de aço nas obras de arte especiais, uso de tubulão de ar comprimido em escavações que não demandam pressurização por inexistir água no solo, detalhamento impreciso da estrutura e do consumo de materiais dos tirantes em cortina atirantada (o que prejudica, inclusive, a segurança da execução e da obra pronta), acréscimo injustificado na distância de transporte de vários tipos de material, inconsistências do cálculo de quantitativos de alguns elementos em relação ao projeto (tela metálica de alta resistência, concreto projetado reforçado com fibras, classificação geomecânica de trechos do túnel para fins de escavação).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

de análise extremamente frágil, e mesmo com os elementos parciais já embutia um sobrepreço de mais de R$ 276 milhões. As providências saneadoras seriam a aprovação do projeto completo pela ANTT, em suas soluções técnicas e valores, com a comprovação de que o processo de verificação foi adequado e incluiu as necessárias checagens *in loco*; a correção do sobrepreço apontado na auditoria e todas as inconsistências técnicas nela detectadas; o detalhamento de preços unitários em todos os itens do novo projeto aprovado; e a correção dos componentes financeiros do superfaturamento, relacionados aos parâmetros do fluxo de caixa da concessão.

A fiscalização realizada em 2019, formalizada pelo Acórdão 2443/2019–TCU–Plenário, teve também por objeto a verificação da eventual regularização dos mencionados apontamentos. Constatou-se, em síntese, que a ANTT contratou com a Universidade Federal de Santa Catarina uma profunda análise de engenharia do contrato, envolvendo tanto o desenho "*as built*" do que foi construído, quanto um parecer sobre a adequação das tecnologias utilizadas. O prazo previsto para conclusão desse estudo era dezembro de 2019. A partir da análise sob responsabilidade da Universidade Federal de Santa Catarina, a ANTT pretendia formar juízo sobre os eventuais valores adequados do projeto e respectivo orçamento, para só então poder avaliar as observações relativas ao cálculo do fluxo de caixa marginal.

A conclusão do Tribunal, ao final de 2019, era de que a Agência vinha, com diligência, buscando superar as limitações de informação que havia em relação ao projeto e à obra, como providência indispensável à emissão de uma posição regulatória a respeito do contrato. Por conseguinte, estando esse trabalho em pleno andamento à época, não haviam sido superadas quaisquer das irregularidades que motivaram originalmente a paralisação.

Em audiência pública promovida pelo COI em 05/11/2019, o representante do Tribunal confirmou os principais fatos da fiscalização relatados acima, e – em resposta a perguntas do Comitê – reiterou que não havia, ainda, deliberação de mérito acerca da legalidade do modelo contratual adotado para a obra (embora as instruções técnicas realizadas como subsídio a essa decisão tenham convergido na desconformidade do mesmo com o ordenamento jurídico), bem como apontou a escassa probabilidade de que uma obra dessa complexidade pudesse ser remobilizada, iniciada e concluída antes do final do atual contrato de concessão do trecho, que se encerraria em 2021 (razão pela qual se afigurariam mais razoáveis os cenários alternativos de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

licitação autônoma ou, mais promissor, inclusão da obra na licitação da futura concessão, com um projeto revisto e adequado).

É útil recordar a resposta do representante do Tribunal, mencionada no Relatório de 2018, na qual o técnico (também respondendo a questionamento do Comitê) explicou que empreendimentos desse porte necessitam de um estudo de viabilidade econômica e um detalhamento de projeto bastante bem elaborados para que sejam validamente incluídos no horizonte total da concessão, sendo portanto muito problemática, jurídica e economicamente, a opção adotada de simplesmente entregar o serviço à concessionaria mediante pagamento direto. Mesmo que tal condição venha a ser considerada juridicamente possível, do ponto de vista econômico a opção de licitar a obra nova é sempre melhor, pois dá ao mercado condições de avaliar competitivamente o empreendimento[14].

No Fiscobras 2020, a fim de atualizar o andamento das medidas adotadas quanto às irregularidades classificadas como IGP, a equipe técnica do TCU diligenciou à ANTT. De acordo com a análise dos técnicos do Tribunal, pôde-se extrair da resposta da autarquia (amparada em relato da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC): as apurações da Universidade ainda não haviam sido finalizadas, apesar de o prazo anteriormente definido para término dos trabalhos ter sido dezembro de 2019; foram detectados 66% de sobrepreço embutido no orçamento do projeto executivo da Nova Subida da Serra de Petrópolis/RJ (NSS); o valor das obras executadas até aquele momento correspondiam a 34% do orçamento do projeto; não havia justificativas para as Distâncias Médias de Transportes adotadas no projeto; o método adotado para execução do túnel de 4,8 km da NSS (New Austrian Tunneling Method) foi pertinente.

De toda forma, ressaltou-se que a ANTT não havia aceitado, até então, os serviços prestados pela UFSC, considerando-os, assim, ainda não finalizados. Neste contexto, em função de os trabalhos da Universidade ainda estarem transcorrendo, não fora gerado ato formal da ANTT revisando o projeto, o orçamento das obras e o cálculo do fluxo de caixa marginal utilizado no 12º Termo Aditivo 12/2014, de 30/12/2014, ao Contrato PG-13 8/95-00, de 31/20/1995. Complementou que, em razão de não ter sido aprovado o projeto executivo até o aquele momento, a agência reguladora não o enviara para análise do TCU.

[14] Essa avaliação competitiva pode ser feita tanto pela inclusão da obra em uma licitação para a concessão quanto, se for imprescindível, pela licitação específica para uma obra realizada com aportes públicos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

Diante do contexto descrito, a unidade técnica do Tribunal propôs ao Ministro-Relator do feito a manutenção do IGP para os achados: a) sobreavaliação do valor do reequilíbrio econômico-financeiro no fluxo de caixa marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo desses tributos; b) sobrepreço no orçamento da obra; e c) projetos básico e executivo desatualizados e deficientes. Por meio do Acórdão 2903/2020-TCU-Plenário, foi referendado o encaminhamento dos técnicos do Tribunal.

Ao longo de 2021, a fiscalização do Tribunal (culminando no Acórdão 2450/2021-Plenário) confirmou a recomendação de paralisação (IGP) para as três irregularidades. Os apontamentos da mencionada perícia feita pela UFSC, que encerrou seus trabalhos, foram submetidos ao contraditório pela concessionária, tendo a ANTT contratado empresa de consultoria de engenharia para avaliar a controvérsia daí resultante. A posição da ANTT (com o respaldo das duas consultorias técnicas contratadas) permanece no sentido de que as irregularidades não foram sanadas, transcorrendo as relações com a concessionária CONCER de forma bastante difícil pela inflexibilidade desta última, negando-se à correção das irregularidades no projeto executivo e utilizando-se de todos os meios para tumultuar o processo administrativo. A ANTT relata ainda que a empresa vem-se valendo de decisões judiciais provisórias para eximir-se das medidas regulatórias mais relevantes da Agência em relação à concessão, inclusive o congelamento de tarifa em níveis mais altos que o fixado pelo regulador e a prorrogação da vigência do contrato de concessão como forma de "reequilíbrio financeiro em favor da concessionária", mesmo diante da ausência de interesse público na extensão dessa vigência além da originalmente licitada.

Adicionalmente, o Ministro de Estado da Infraestrutura afirmou, em audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados em 22/06/2021, que as decisões judiciais favoráveis à concessionária fizeram com que o Ministério passasse a considerar um acordo com a empresa para que a mesma realizasse investimentos (um deles precisamente a Nova Subida da Serra objeto desta seção)[15].

Na Audiência promovida pelo COI em 23/11/2021, o representante do Tribunal confirmou a continuidade do contrato em vigor, sem nenhuma modificação, e sem decisão de

[15] https://escriba.camara.leg.br/escriba-servicosweb/html/61878

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

mérito quanto à legalidade ou não do modelo de reequilíbrio da concessão mediante aportes públicos, tal como suscitado pelo Acórdão nº 738/2017-TCU-Plenário.

<descrever aqui a posição do relatório fiscobras 2022 sobre a obra – basicamente, que não mudou nada em relação À necessidade de paralisação>

Informação do gestor:

Em reunião de audiência pública realizada em 05/11/2019 (COI 2019), o representante da ANTT confirmou as informações relatadas pelo TCU e acima resenhadas, detalhando o amplo escopo do trabalho realizado pela UFSC com previsão de término em dezembro de 2019 (e os estudos internos para avaliação dos resultados durariam seis meses após essa data). Informou, ainda, existirem litígios administrativos com a concessionária atual em torno da obra, alegando a empresa que teria sofrido desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em seu desfavor por não ter recebido todo o fluxo de caixa pactuado. Reiterou a importante informação, já enunciada na audiência de 2018, de que, haja vista a expiração em 2021 da atual concessão, a Agência não mais pretendia executar a obra no âmbito do contrato e, portanto, não retomaria as obras, sendo claro que a obra passaria a integrar uma nova licitação da concessão. De fato, havia indicações de que a ausência de recursos orçamentários fez com que o próprio Ministério da Infraestrutura já incluísse a obra nos estudos prévios para a relicitação da concessão.

Em decorrência de pedido de informações do COI 2020, a ANTT informou em fevereiro de 2021 (Ofício SEI Nº 5434/2021/DG/DIR-ANTT e da Nota Informativa SEI Nº 40/2021/SUROD/DIRDESPACHO/GPFER, de 25/2/2021): que inexistia previsão de que a Concessionária Concer prosseguisse com as obras da Nova Subida da Serra de Petrópolis (paralisada desde julho de 2016), uma vez que o contrato de concessão se encerraria no dia 28 de fevereiro de 2021; que a continuidade do empreendimento poderia ser realizada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, a partir de 1/3/2021, ou futuramente, pela nova concessionária que assumisse a gestão do trecho rodoviário em comento; que a ANTT avaliava as irregularidades apontadas pelo TCU em processos próprios, devendo o concluir a fim de proceder ao encontro de contas com a Concessionária Concer; e que, em função do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

encerramento do contrato da concessão da BR-040 (trecho Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ), solicitou descontinuar a classificação de IGP ao empreendimento.

No corrente ano, foi realizada audiência pública pelo COI em 23/11/2021, na qual os representantes da ANTT relataram inicialmente a situação dos dois processos judiciais que ensejaram a prorrogação do prazo da concessão: o de número 1025293-08.2019.4.01.3400, estendendo a prorrogação por 579 dias com pleito fundamentado exatamente no aporte realizado para a obra, e o de número 1025293-08.2019.4.01.3400 (Procedimento comum cível - 5ª Vara Federal Cível da SJDF), prorrogando por mais 138 dias (pelo menos) com base em circunstâncias advindas da pandemia. Em ambos os processos, relatam que a Agência vem tentando modificar o pronunciamento judicial e obter o encerramento da concessão. Informaram ainda que a Agência, tendo recebido e validado os dados da perícia, tem um mapa de valores do encontro de contas do aporte, num total, em favor da União, de R$ 194.237.150,59 na data-base de maio/2012 (este montante refere-se ao valor recebido pela concessionária que não correspondeu ao custo de obras efetivamente realizadas de forma regular) – isto sem considerar ainda eventuais efeitos financeiros da prorrogação judicial a esse título. Negaram o conhecimento da existência de qualquer tratativa, no âmbito da Agência, de reincluir a obra na concessão atual, e acrescentaram que a agência tem em estudo a retirada da ação orçamentária em questão do próprio sistema orçamentário do orçamento federal, para dificultar a possibilidade de retomada de pagamentos a qualquer título.

<descrever aqui a manifestação do gestor – ANTT ou ministério>

Posição do COI:

Em termos fáticos, portanto, constata o COI que a situação permanece igual à vigente no exercício anterior: persiste o risco ao Erário, e nenhuma das providências necessárias à superação dos problemas pôde ser concluída, a despeito de grandes avanços da ANTT nesse sentido.

Adicionalmente, o art. 148, § 2º, da LDO/2023 dispõe que a decisão pela continuidade ou não bloqueio de obras e programações com recomendação do TCU pela paralisação depende da realização de audiência pública pela CMO, o que foi inviabilizado pelo intempestivo envio das informações pelo TCU, já mencionado no corpo do relatório. Assim, em acréscimo às

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

SF/22582.04708-27

constatações fáticas acima elencadas, existe uma objeção processual à modificação unilateral da classificação formulada pelo TCU.

Por conseguinte, propõe-se posição convergente com o TCU e com as opções adotadas pelo COI nos exercícios anteriores, mantendo o bloqueio das programações indicadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS

39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

Programa de Trabalho:

26.846.2126.00P5.0043/2016 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) No Estado do Rio Grande do Sul

Objeto:

Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre/Concepa

Irregularidades:

Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras (IGP)

Superfaturamento decorrente de quantitativos inadequados e de preços excessivos frente ao mercado (IGP)

Superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem (IGP)

Superfaturamento no transporte de material para bota-fora (IGP)

Projeto executivo deficiente (IGC)

Obstrução ao livre exercício da fiscalização pelo TCU (IGC)

Informação do TCU:

Trata-se de avaliação de um aditivo ao contrato de concessão da BR-290/RS (trecho Porto Alegre/Osório), o TA 13 celebrado em 2014, pelo qual a União contratou com a concessionária Concepa a ampliação de capacidade de um determinado trecho de obra não previsto no contrato original. Como contrapartida a esses investimentos, o referido termo aditivo estabeleceu que as obras seriam remuneradas por aporte de recursos públicos ou, alternativamente, pela prorrogação do contrato de concessão.

As obras foram executadas nos anos de 2014 e 2015 e, em março de 2016, houve o pagamento dos investimentos pela ANTT, no valor de R$ 241.686.367,00[16]. A concessão,

[16] Valor a preços de dezembro de 2015. Como contrapartida a um total geral de R$ 192.765.219,04 (R$ 44.197.102,15 a preços de novembro/1994), a ANTT calculou os valores que deveriam ser pagos à concessionária

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

contratada em outubro de 1997, tinha término previsto para 3 de julho de 2017, com as tarifas até essa data fixadas em R$ 17,10 para cada cem quilômetros rodados (uma das mais elevadas do país). Com o término do prazo da concessão, a ANTT concedeu uma prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, até a assunção do trecho pela concessionária vencedora de novo certame licitatório, planejado para ocorrer em 4/7/2018, segundo os fundamentos do 14º Termo Aditivo Contratual. Nesse ajuste, ficou pactuada, também, uma redução de quase 50% das tarifas praticadas.

Neste contexto, pelo Acórdão nº 738/2017-TCU-Plenário o Tribunal afirmou a nulidade da prorrogação da concessão da BR-040/RJ[17], exigiu da ANTT a verificação da regularidade da execução contratual pela Concer e impugnou a realização do investimento (em razão da falta de previsão no PPA, da estimativa de impacto e da declaração de compatibilidade do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, por não existir comprovação objetiva do benefício dessa escolha contratual frente a uma nova licitação e, também, por estar inserido em programa orçamentário genérico não destinado a essa finalidade). No ano seguinte, o relatório de auditoria de 2018 acerca da BR-290/RS lembrou que a realização de aportes públicos diretos em troca das obras converteria o contrato de concessão em uma concessão patrocinada (Lei 11.079/2004), aduzindo ser vedada essa conversão, conforme seu art. 3º, § 2º, que estabelece que as concessões comuns deveriam continuar regidas pela Lei 8.987/1995. Tais avaliações, porém, não se encontram com decisão definitiva no Tribunal de Contas da União, restando apenas considerações sobre a razoabilidade dos valores considerados para realização da obra e pagamento direto à concessionária. Portanto, a presente apreciação pelo Comitê não significa, de modo algum, qualquer ratificação ou anuência ao modelo concebido pela ANTT para a realização da obra.

Dentro desse limitado escopo, o Tribunal apontava já em 2017 que o valor atribuído à obra pelo órgão regulador encontrava-se superavaliado por várias causas. Esse valor, pela modelagem acima questionada, não é apurado na forma tradicional (uma licitação específica em torno do preço a ser pago à obra), mas sim por meio da inserção do custo da obra no fluxo de caixa da exploração da concessão e da verificação do efeito no equilíbrio econômico-financeiro

pelas obras, a partir da metodologia do Fluxo de Caixa Marginal (Resolução-ANTT 3.651/2011) num montante de R$ 233.309.671,44 a preços de novembro de 2013 (R$ 53.493.111,63 de novembro de 1994).

17 No caso da BR-290/RS, as circunstâncias fáticas dos contratos são exatamente as mesmas, como explicita o relatório de auditoria. Portanto, o entendimento relativo à BR-040/RJ será paradigma inescapável para julgamento da regularidade do caso da BR-290/RS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

do contrato. Assim, entram no cálculo do valor não apenas os elementos de custo da obra, mas também variáveis financeiras relacionadas à montagem do fluxo de caixa da concessão.

Uma primeira parcela do sobrepreço apontado, equivalente a R$ 46,9 milhões (valores de março/2016), o que corresponde a 19% do pagamento total, decorre de a agência ter pactuado com a concessionária um pagamento superior em 21% ao custo total das obras que seriam realizadas. Essa diferença decorreria, segundo a ANTT de custos e despesas adicionais da concessionária com: tributos – que segundo o Tribunal foram superestimadas – relacionados à não-incidência de ISSQN[18] e à não-cumulatividade do PIS/COFINS; inclusão de parcela remuneratória ("taxa de fomento à pesquisa") que somente era devida na exploração por tarifas[19]; erros de cálculo ou digitação nas planilhas de apuração do preço final; alíquotas de CSLL e IRPJ e valores-base de adicional de IRPJ superiores aos efetivamente vigentes[20]; diferimento indevido da despesa de construção até o fim da concessão; e cálculo em duplicidade de atualização monetária relativa ao atraso do pagamento do aporte de 2015 para 2016. Os prejuízos incidem também na execução do pacote de obras, com superfaturamento estimado de R$ 36.500.568,73 (preços de novembro/2013). No serviço de remanejamento de interferências, consta pagamento a duas empresas cujos serviços não se puderam identificar e muito menos comprovar nos contratos ou nos projetos (ambas do mesmo grupo econômico da concessionária, uma delas comprovadamente sem atividade operacional[21]); há superfaturamento do transporte de materiais e solos ao orçamentar todo o transporte como local (pois dentro da obra o fator de eficiência é menor) quando a maior parte desse transporte é comercial (a obra em si abrangia meros 20 km de rodovia); há orçamentação da construção da barreira de concreto central pela metodologia comprovadamente menos eficiente de concreto moldado no local por betoneiras manuais[22]; há duplicidade na orçamentação do fornecimento de areia (computado tanto no serviço de aterro quanto no de dreno profundo); há orçamentação de serviço de ampliação provisória de pistas (microasfalto) em subtrecho em que não era necessário (e que, de fato, não

18 Reconhecida em duas ocasiões posteriores pela própria ANTT como indevida (fls. 15 do relatório de 2017).

19 Igualmente reconhecida como indevida pela ANTT em outra ocasião (fls. 19 do relatório de 2018).

20 Situações que foram retificadas de ofício pela própria ANTT em concessão similar (BR-040) - (fls. 21 do relatório de 2017)

21 Apontamento que veio a ser aceito *a posteriori* pela ANTT, mas então já tinha sido pago.

22 A técnica recomendada, que foi seguida na execução, é o uso de extrusores.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

foi feito, conforme diário de obras); há superfaturamento do asfalto aplicado (CBUQ e CAP), pela utilização no cálculo de densidade do material acima do padrão do SICRO (e bastante acima do padrão encontrado pelos ensaios de laboratório no material lançado); a área de pavimentação urbana (blocos de concreto com colchão de areia) foi orçada no projeto em quantidade muito superior à área real dimensionada fisicamente no próprio projeto e fisicamente medida; o dimensionamento dos custos administrativos foi feito a partir da premissa de que toda a estrutura administrativa seria criada do zero (quando o aumento dos custos para cada ampliação de volume de obras é apenas marginal ou incremental); a "taxa de risco" do BDI foi calculada também sobre os custos indiretos, contrariando regras da própria ANTT; há orçamentação e faturamento de serviços de "supervisão, gerenciamento e controle tecnológico", que não foram prestados (não houve qualquer contratação ou registro físico de serviço dessa natureza); por fim, parcela dos projetos executivos foi paga sem ter sido aprovada pela ANTT (com o agravante de que uma das obras - "melhoria do acesso a Canoas-Humaitá" - foi iniciada e concluída sem que a ANTT tivesse aprovado o projeto). Como o valor a ser pago pelo projeto executivo foi orçado como um percentual do valor da obra, os valores superfaturados pelos fatores acima implicaram em pagamento a maior também para o projeto.

Além disso, outras irregularidades de menor valor foram apontadas: a execução de obras em desacordo com o estabelecido no projeto (o projeto previa construção de base e sub-base sobre o asfalto já existente para corrigir a inclinação da pista, enquanto o que foi feito no pavimento foi a simples adição de camadas de asfalto ao revestimento antigo); a deficiência de projeto executivo (os projetos executivos foram formalmente aprovados pela ANTT de maneira contraditória, porque o ato de aprovação lista "inconsistências" a corrigir, tratadas como "complementação", que na prática representam a descaracterização do projeto executivo segundo as normas técnicas aplicáveis[23]); a contratação do remanejamento de interferências sem projeto executivo por meio de "verba" (injustificável porque as "interferências" previstas não são de terceiros, mas sim redes de fibras óticas construídas e operadas pela própria concessionária). Por fim, parte das obras contratadas (acesso ao Bairro São Geraldo e de implantação de acesso ao

[23] Duas parcelas da obra delas (acesso ao Bairro São Geraldo e da melhoria do acesso Canoas e Bairro Humaitá) não tiveram aprovado o projeto e mesmo assim foram parcialmente executadas, entregues e pagas, embora não tenham sido concluídas por fatores externos (desapropriações, interferência de linha férrea e licenças ambientais) que seriam necessariamente abordados e tratados em um projeto executivo adequado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

Bairro Humaitá) encontra-se fora da faixa de domínio da rodovia e, portanto, não poderia sob qualquer hipótese ser considerada como integrante da concessão. Adicionalmente, a inserção das obras no contrato de concessão para serem remuneradas com recursos orçamentários não foi precedida de inclusão no Plano Plurianual então vigente, o que contraria o §1º do art. 167 da Constituição Federal e os arts. 15 e 16, inc. II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por fim, cabe apontar que informações essenciais à avaliação da regularidade do empreendimento (a exemplo de diário de obras, relatórios de apropriação dos serviços, notas fiscais emitidas, relação das empresas executoras e subcontratadas, memória de cálculo dos valores de tributos, registros de controle tecnológico, dados topográficos e resposta a questionários formulados pela auditoria) foram sonegadas à auditoria. A concessionária recusou frontalmente o acesso a esses registros, enquanto a ANTT alegava que não os possuía (o que, se não caracteriza posição obstrutiva, põe em xeque a sua capacidade de fiscalizar as obras e atestar os pagamentos sem tais informações básicas[24]). Física e financeiramente, a obra é considerada pela ANTT como concluída e paga. Persistem, como apontado acima, pleitos da concessionária por pagamentos adicionais de correção monetária. O Acórdão 2132/2017-TCU-Plenário deferiu prorrogação de prazo para as manifestações da ANTT e determinou a oitiva da concessionária acerca dos indícios de irregularidade.

A atividade de fiscalização de 2018 (TC n. 010.370/2016-1, Fiscalização n. 128/2016) teve por objetivo analisar as oitivas da ANTT e da concessionária sobre as irregularidades acima apontadas, bem como incorporar evidências obtidas em operação de investigação criminal sobre a obra. Por sigilo judicial da respectiva investigação, as informações então obtidas não foram, àquela época, transmitidas ao Congresso Nacional.

Em 2019, o relatório técnico (TC n. 010.370/2016-1, concluído em 8 de julho de 2019) trouxe inúmeros elementos novos que defluíam fundamentalmente da investigação criminal, promovida pela Polícia Federal e submetida à Justiça Federal, por meio da denominada "Operação Cancela Livre", a qual tivera seu sigilo levantado em sede judicial. Todos os dados compartilhados pela investigação judicial foram objeto de contraditório aberto à ANTT e à concessionária no âmbito do TCU. Todos os elementos colhidos no processo penal reforçaram,

[24] O relatório de 2017 informa a fls. 51 que, após muitas recusas de prestação de informações, a ANTT lavrou auto de infração contra a empresa por esse motivo.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

confirmaram e ampliaram os indícios de irregularidades, permitindo o acesso aos dados da obra que até então se encontravam ocultos pela atitude obstrutiva da concessionária.

Acerca das irregularidades relativas a superfaturamento em remanejamento de interferências, superfaturamento em transporte local de materiais, superfaturamento em microasfalto e emulsão asfáltica e blocos pré-moldados de concreto articulado com colchão de areia, as evidências criminais confirmaram, de fontes independentes, as irregularidades apontadas e respectivos cálculos. Quanto à irregularidade de superfaturamento em serviços de supervisão, gerenciamento e controle tecnológico, além de confirmarem o indício apontado, demonstraram a deliberada adulteração, por parte da concessionária, dos documentos técnicos de ensaio e outras informações apresentadas ao TCU. Nas irregularidades de superfaturamento em barreira de concreto, concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e Cimento Asfáltico de Petróleo (CAP 60/85), embora não tenham sido levantados fatos novos, a ANTT posicionou-se em concordância com os apontamentos do TCU em relação à natureza e valores questionados.

Foram ainda acrescidos novos indícios de irregularidades que puderam ser deduzidos das provas colhidas pela "Operação Cancela Livre", os quais antes não tinham sido detectados pelos procedimentos de auditoria. Primeiro, o superfaturamento na execução do serviço de instalação de telas de passagem (R$ 1.176.069,74, ref. outubro/15), no qual o custo da quantidade de tela efetivamente instalada na rodovia equivaleu a um quinto do valor orçado e pago pela ANTT (com evidências de fraude na cotação de preços de mercado apresentada à Agência para justificar o valor do serviço e na própria contabilização dos custos alegados pela concessionária). Em seguida, o superfaturamento na execução do serviço de transporte de material para bota-fora (R$ 11.195.499,47 - ref. março/19) foi comprovado a partir da constatação de fraude nos registros planialtimétricos eletrônicos da primitiva de projeto que simulavam – para efeitos de medição do volume transportado a partir do projeto executivo – uma área de bota-fora na forma de uma gigantesca e inverossímil "cratera" que supostamente teria sido inteiramente preenchida pelo material descartado (o que foi, adicionalmente, confirmado pela inconsistência dessa medição com as planilhas reais de medição de campo apreendidas na concessionária, fonte esta que acrescentou ainda o apontamento de medições falsas da distância de transporte). Além disso, constaram evidências de deliberada adulteração dos registros entregues pela concessionária. Em ambas as irregularidades, a ANTT manifestou concordância com a posição do TCU e informou

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

que considerava glosados os valores. Em decorrência dos dois novos achados, o superfaturamento inicialmente apontado passou de R$ 102.713.076,52 (ref. mar/19) para R$ 115.290.585,73 (mesma data base).

Em resposta a pedido da ANTT, já na oitiva prévia, para desclassificação da recomendação de paralisação por encontrar-se encerrado o contrato de concessão e terem sido reconhecidas parte das irregularidades pela Agência, o TCU reconheceu o empenho da Agência em solucionar os problemas apontados, mas reiterou a persistência de riscos significativos de novos danos ao Erário, além de inexistir qualquer prejuízo ao interesse público, dado que a paralisação dos desembolsos em nada impediria os procedimentos internos já promovidos pela ANTT nem o prosseguimento do encontro de contas final da concessão. Manteve, por conseguinte, a indicação de paralisação, ampliando inclusive o rol de indícios de irregularidades que a fundamentavam.

Em audiência pública realizada durante a apreciação do PLOA 2019 (em 05/11/2019), o representante do TCU confirmou que o fundamento da avaliação de risco sobre a manutenção da irregularidade era exatamente a possibilidade de pagamentos remanescentes à concessionária, decorrentes dos necessários procedimentos de encontro de contas para encerramento final da concessão (evitando que eventual saldo remanescente da garantia seja devolvido à concessionária na pendência de um débito de mais de R$ 115 milhões em favor da União).

O TCU deliberou acerca da instrução técnica de 8/7/2019 (descrita acima) somente após o encerramento da apreciação do PLOA 2020, em 29/1/2020. Nesta assentada (Acórdão 140/2020-TCU-Plenário), o Tribunal acolheu as análises e encaminhamentos realizados pelos técnicos da Corte, determinando, dentre outras medidas, a abertura de processo de tomada de contas especial e a classificação de mais dois achados de auditoria como IGP: superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem; e superfaturamento no transporte de material para bota-fora. Naquela oportunidade, o Relator do Acórdão destacou a lógica da manutenção da recomendação de paralisação:

> 14. Acerca do primeiro desses pleitos, demonstrou a unidade instrutiva que a manutenção como IGP não traz qualquer prejuízo aos usuários e à fruição da rodovia, à regularização dos problemas apontados e à recuperação dos prejuízos identificados. A obra foi concluída, está em pleno uso e o Poder Executivo logrou sucesso no leilão, de sorte que uma nova concessionária já explora essa infraestrutura. Outrossim, considerando que a concessão em tela expirou, verifica-se que a garantia de execução do contrato possivelmente não será suficiente para reaver os danos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

> porventura confirmados em sede de TCE, processo de contas esse que, portanto, apresenta-se como mecanismo hábil para recomposição dos cofres públicos.
> 15. Não há que se falar, destarte, em alteração da classificação dos achados de IG-P, a qual se justifica mesmo diante da conclusão das obras objeto desta Auditoria, eis que as particularidades do caso concreto ensejam risco de novo dano à União, consubstanciado na possibilidade de a ANTT vir a permitir que o Contrato de Concessão PG-016/97-00 sofra reequilíbrio em favor da Concepa a partir de premissas inconsistentes relacionadas a atraso no aporte de recursos devidos à concessionária (peça 233, p. 13-15, subitem III.1.10).

Ademais, em 8/7/2020, ocorreu nova decisão da Corte de Contas (Acórdão 1753/2020-TCU-Plenário), em que os Embargos de Declaração, apresentados pela Concepa, em face do Acórdão 140/2020-TCU-Plenário foram conhecidos e, no mérito, rejeitados.

O relatório da fiscalização em 2021 simplesmente colaciona os Acórdãos acima mencionados, sem acrescentar mais informações atualizadas, sugerindo a manutenção integral do *status quo ante* também neste exercício.

Na audiência pública promovida em 23/11/2021, o representante do Tribunal descreveu que já foi aberta a Tomada de Contas Especial para apuração de prejuízos orçados em R$ 115 milhões (data-base 2019), como determinado no mencionado Acórdão 140/2020, subsistindo ainda a discussão de mérito com a ANTT acerca de pontos que envolvem cerca de R$ 40 milhões em indícios de irregularidades.

<descrever aqui a posição do relatório fiscobras 2022 sobre a obra – basicamente, que não mudou nada em relação À necessidade de paralisação>

Informação do gestor:

Em audiência pública de 05/11/2019 (durante apreciação do PLOA 2020), o representante da ANTT manifestou a concordância com o histórico e a descrição de irregularidades feitas pelo TCU, informando que o encontro final de contas da concessão ainda estava em aberto, dependente inclusive da conclusão de estudos de estimativa da vida útil remanescente do pavimento da estrada. Em resposta a questionamentos do Comitê, confirmou que a Agência instaurou diversos procedimentos administrativos sancionatórios e incorporou os dados recebidos com a “Operação Cancela Livre” nos procedimentos de cálculo do encontro final de contas que se supõe ainda pendente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

Em resposta a pedido de informações do COI 2020, a ANTT afirmou (Ofício SEI Nº 5434/2021/DG/DIR-ANTT e da Nota Informativa SEI Nº 40/2021/SUROD/DIRDESPACHO/GPFER, de 25/2/2021): que as obras foram concluídas no final do mês de novembro de 2015, e a consolidação dos percentuais finais de execução das obras foi registrada no Parecer Técnico n° 333/2015/COINF/URRS/ANTT, de 07/12/2015, opinando-se pela plena execução das obras do Termo Aditivo, sendo inclusive já considerado no encontro de contas da concessão; que a obra passou por fiscalização do Tribunal de Contas da União, resultando em pedidos de pronunciamento à ANTT acerca de apontamentos elencados como necessários à análise da Corte de Contas, reafirmando, ademais, que as obras foram concluídas no final de 2015; que a Agência Nacional de Transportes Terrestres avaliava as alegadas irregularidades indicadas pelo TCU em processos próprios, devendo concluir a avaliação visando ao encontro de contas com a Concessionária CONCEPA; e que, em função da conclusão das obras do contrato de concessão da BR-290/RS (trecho Porto Alegre/Osório), solicitou descontinuar a classificação de IGP ao empreendimento.

Nesta oportunidade (COI 2021 – PLOA 2022), os representantes da Agência descreveram na audiência pública de 23/11/2021 o processo histórico de implementação do modelo de inserção de obras em contratos de concessão por meio de aportes diretos de recursos orçamentários: quando tais práticas foram adotadas, a ANTT não dispunha de *expertise* nem de quadro de pessoal suficiente para as demandas de fiscalização e controle que elas implicavam, o que ocasionou uma série de erros e perdas massivas apontadas pelo TCU. Ao longo do tempo, a ANTT foi gradualmente convergindo com os apontamentos de auditoria, resultando na situação atual em que existe concordância com quase todas as restrições e indícios de irregularidade nas concessões. No caso da BR-290/RS, a ANTT concordou com todas as observações do TCU (exceto uma relativa ao efeito de PIS/Cofins sobre os custos da obra), aprovou deliberação que implementava essas correções no reequilíbrio financeiro da concessão (Deliberação nº 496 de junho/2020, aprovando reequilíbrio parcial de R$ 141.284.627,30 em desfavor da concessionária) em montante inclusive superior ao manejado na Tomada de Contas Especial[25], e elaborou documento técnico de estimativa final do encontro de contas do contrato em R$ 202.382.128,06 (data-base julho/2021) contra a Concepa (submetido à deliberação da diretoria

[25] TC 010.370/2016-1, com dano ao erário está precificado em R$ 104.706.621,54 (data-base fevereiro/2021)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

da Agência)[26]. Quanto à programação orçamentária para pagamento do suposto reequilíbrio econômico-financeiro, encontra-se zerada.

<descrever aqui a manifestação do gestor – ANTT ou ministério>

[26] Neste encontro final de contas, somam-se as irregularidades decorrentes do aporte para a obra e outras ocorrências regulatórias ao longo da vida da concessão, não relacionados aos pontos aqui impugnados.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

Posição do COI:

Em termos fáticos, portanto, constata o COI que a situação permanece igual à vigente no exercício anterior: persiste o risco ao Erário, e nenhuma das providências necessárias à superação dos problemas pôde ser concluída, a despeito de grandes avanços da ANTT nesse sentido.

Adicionalmente, o art. 148, § 2º, da LDO/2023 dispõe que a decisão pela continuidade ou não bloqueio de obras e programações com recomendação do TCU pela paralisação depende da realização de audiência pública pela CMO, o que foi inviabilizado pelo intempestivo envio das informações pelo TCU, já mencionado no corpo do relatório. Assim, em acréscimo às constatações fáticas acima elencadas, existe uma objeção processual à modificação unilateral da classificação formulada pelo TCU.

Por conseguinte, propõe-se posição convergente com o TCU e com as opções adotadas pelo COI nos exercícios anteriores, mantendo o bloqueio das programações indicadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA

39252 – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Programa de Trabalho:

26.782.2075.13X7.0029/2014 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA
26.782.2075.13X7.0029/2015 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA
26.782.2087.13X7.0029/2016 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA
26.782.2087.13X7.0029/2017 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA
26.782.2087.13X7.0029/2018 - Adequação de Trecho Rodoviário na BR-116/BA
26.782.2087.13X7.0029/2019 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA
26.782.3006.13X7.0029/2020 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA
26.782.3006.13X7.0029/2021 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA
26.782.3006.13X7.0029/2022 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

Objeto:

Contrato SR-05/00878/2014 – Contratação integrada dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, implantação de vias laterais, adequação de capacidade, restauração com melhoramentos e obras-de-arte especiais na Rodovia BR 116/BA, Lote 05.

Irregularidades:

Projeto executivo de pavimentação em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório.

Projeto executivo de geometria em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório.

Projeto executivo de obras complementares e de concepção das passarelas em desconformidade com as premissas do instrumento convocatório.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

Ausência de orçamento detalhado no projeto executivo.

Informação do TCU:

A fiscalização de 2018 (TC 015.621/2018-9, Fiscalização n. 181/2018) informou que a maior parte dos seis lotes da BR-116/BA encontrava-se, à época, em fase de elaboração e aprovação de projetos, com pouca ou nenhuma obra iniciada, à exceção do Lote 5[27] (objeto dos apontamentos), que já possuía projetos básico e executivo aprovados em quase sua totalidade e já estava com obras em andamento (iniciadas em novembro de 2017, execução física de 8,83% em julho de 2018). As restrições levantadas pela auditoria referiram-se fundamentalmente à adoção pela contratada de soluções técnicas que levavam a que o objeto construído fosse substancialmente diferente daquele licitado[28], mesmo com a enorme latitude que se permite nos casos de "contratação integrada" de projeto básico, executivo e obra nos termos da lei do RDC (Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, art. 9º).

A primeira desconformidade referiu-se ao projeto geométrico: o projeto executivo contemplava uma obra com características técnicas e operacionais incompatíveis com a classe de obra[29] adotada pelo Termo de Referência do edital, previa rampas com declividade em desacordo com os parâmetros da mesma classe de projeto, e contemplava um desnível entre as pistas direita e esquerda, com inclusão de um talude crítico no canteiro central[30], contrariando as seções-tipo previstas no anteprojeto e a inclinação transversal máxima estabelecida no edital. Tais escolhas acarretavam redução qualitativa muito forte das características técnicas e operacionais da obra, diminuíam o nível de serviço a ser alcançado ao longo da vida útil do empreendimento e gerariam perda no conforto e segurança dos usuários, especialmente sob operação de veículos pesados como grandes caminhões (consequências minuciosamente demonstradas no relatório de auditoria).

---

27 Compondo um total de 53,18 km entre os municípios de Teofilândia e Santa Bárbara/BA (km 334,23 – km 387,41).

28 Estimativa de dano potencial associado à concretização das três irregularidades apontadas no valor de R$ 58.503.393,84 (data-base set./2013), o que representa 21,27% do valor inicial do Contrato. A especificação do objeto licitado encontra-se no Edital RDC Presencial 292/2014-05.

29 Classe I-A -Região Plana, segundo as especificações técnicas do DNIT.

30 Elemento que, além de estar explicitamente vetado pelos parâmetros do edital, representa um elemento crítico e perigoso de aumento do risco de capotamentos na rodovia, que pode agravar situações de acidente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

O segundo problema era na pavimentação: o anteprojeto previa a utilização de alguma das soluções de base e sub-base com material pétreo britado (duas camadas de 20 cm de espessura), enquanto o projeto executivo apresentado e aceito pelo DNIT contemplava duas camadas de solo estabilizado de apenas 15 cm de espessura, com apenas uma camada de mistura solo-brita. Esta modificação (que reduz significativamente o custo para o construtor desses componentes da obra) não seria vedada pelo edital de licitação, nem seria inconcebível do ponto de vista técnico, desde que houvesse justificativa técnica para tanto acerca da qualidade da nova solução adotada. Mais precisamente, o DNIT teria cotado na licitação um serviço com metodologia reconhecidamente mais cara[31] e permitiu a adoção de outra sem qualquer comprovação da adequabilidade da solução frente as exigências de qualidade da especificação original.

O terceiro ponto apontado pelo TCU dizia respeito à alteração da barreira central (o anteprojeto previa barreira rígida em concreto, o projeto executivo contemplava defensa metálica) e da localização e comprimento das passarelas. No caso da defensa metálica, deu-se em razão da mudança do desnível das pistas em relação ao anteprojeto (primeira irregularidade descrita acima) – de exclusiva responsabilidade do consórcio construtor – mas não houve comprovação de que atendiam aos mesmos requisitos de segurança da barreira de concreto, além do que eram de comprovado superior custo de manutenção ao longo da vida útil da rodovia. Já as passarelas tiveram a sua localização alterada em relação ao anteprojeto (três delas em mais de 100 metros), sem qualquer avaliação do efeito disso para os usuários da área circundante, e sua extensão foi reduzida de 52 para menos de 42 metros (sujeitando os pedestres a ter de atravessar em nível as ruas laterais às rodovias, reduzindo consideravelmente o nível de segurança que a passarela confere à circulação de pedestres sobre a rodovia)[32].

Em síntese dos achados: o DNIT elaborou anteprojeto, com base nele licitou o objeto (portanto, as propostas de preço dos licitantes se basearam no referido anteprojeto), porém aceitou projetos básico e executivo desconformes com o anteprojeto e edital licitatório, pagando por um objeto, mas recebendo outro de qualidade e funcionalidade muito inferior. O consórcio

[31] O que em si mesmo já seria um indício de irregularidade na licitação, uma vez que seriam possíveis, em tese, outros métodos mais baratos.

[32] Cabe ressaltar que vários pareceres técnicos do DNIT criticaram essa solução, adotada supostamente para reduzir custos com desapropriações de imóveis lindeiros.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

contratado ofertara um produto e vinha entregando outro muito inferior e de menor custo, mas recebendo do DNIT os valores referentes às soluções inicialmente definidas em nível de anteprojeto. A diferença financeira em desfavor do Erário calculada inicialmente foi de R$ 58.503.393,84 (data-base set/2013), ou 21,27% do valor contratado. A diferença de qualidade, paga pelos usuários, representa uma rodovia muito menos segura e de muito mais cara utilização (em termos do desgaste de veículos e da velocidade média permitida, que afetam significativamente os transportadores comerciais). Mais grave ainda: estando em andamento a obra, os danos ao Erário e o fato consumado de uma obra de qualidade e segurança inferiores às licitadas vinham se tornando de cada vez mais difícil reversibilidade.

Outro apontamento feito pela auditoria, embora não tenha ensejado inicialmente a recomendação de paralisação, foi a ausência de planilha orçamentária no projeto executivo. Essa ausência impossibilita qualquer análise fundamentada do custo global da obra, o correto acompanhamento contratual pelo DNIT e a negociação de eventuais aditivos, além de descumprir uma exigência expressa em lei para qualquer contratação pública, a qual não é excepcionalizada pelo regime de contratação integrada do RDC (ao contrário, a lei do RDC é expressa em exigir também a apresentação do orçamento detalhado da obra já no projeto básico – art. 2º, parágrafo único, inciso VI da Lei 12.462/2011[33]).

Em sua manifestação na audiência pública do Comitê, em 27/11/2018, o representante do Tribunal ampliou a descrição da visão das irregularidades apresentada no relatório de fiscalização. Apontou que auditoria anterior (Acórdão nº 877/2016-TCU-Plenário) já havia levantado uma série de problemas graves com o RDC promovido (anteprojeto licitado sem processo de aprovação técnica formal pela Diretoria competente do DNIT; anteprojeto e termo de referência licitados sem os elementos mínimos exigidos pelas próprias instruções técnicas do DNIT, levando a indefinição injustificável do preço de referência[34]). Desta forma, antes mesmo

[33] A exigência já havia inclusive sido objeto de determinação específica ao DNIT para os seus contratos sob RDC (Acórdãos 1167/2014, 2433/2016 e 2136/2017-TCU/Plenário).

[34] Nos termos Voto condutor do referido Acórdão:

Segundo a equipe de auditoria, a SR/BA utilizou na contratação um anteprojeto de engenharia/termo de referência sem os elementos estabelecidos na IS DG 17/2013, bem como orçamento em desconformidade com o disposto no art. 9º, §2º, I e II, da Lei 12.462/2011 c/c o art. 74 do Decreto 7.581/2011 e IS DNIT 17/2013, na medida em que haveria falhas na seleção de obras para o orçamento paramétrico, bem como falta de dados que suportassem a caracterização dos quantitativos dos serviços do orçamento determinístico, ambos orçamentos com

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

da contratação, o DNIT já havia sido alertado das inconsistências do projeto e da orçamentação (mesmo com as características mais superficiais permitidas a esses elementos pela contratação integrada do RDC). Mesmo assim, o Tribunal apenas determinou providências retificadoras ao DNIT, sem propor naquela ocasião a paralisação dos trabalhos. Sintetizando os achados da fiscalização de campo, relatou que o projeto executivo entregue diferiu, substancial e materialmente, do que foi licitado. A obra que vinha sendo realizada possuía características inadequadas para as condições de relevo ao longo do seu traçado, gerando um produto final de qualidade deficiente que prejudica, principalmente, o usuário; em especial, a elevação de inclinação máxima das rampas de 3% para 6% tem impactos sensíveis sobre a capacidade operacional dos veículos de carga, e a existência de um desnível entre as faixas de rolamento gera uma situação de "talude crítico" que aumenta em muito o risco de acidentes e o perigo às vidas dos usuários. Quanto ao item de pavimentação, apontou que a licitação exigia que o pavimento tivesse não apenas a vida útil de 10 anos, mas uma qualidade igual ou melhor que a da solução apresentada no anteprojeto como paradigma, o que não foi comprovado no projeto executivo. Reiterou o perigo da irreversibilidade, pois se a via fosse construída na forma que vinha sendo, os prejuízos seriam sofridos pela sociedade ao longo de muitos anos. Em questão estava a entrega à sociedade de um produto muito inferior em qualidade do que aquele pelo qual se contratou e vinha-se pagando.

Em despacho de 19/12/2018 (recebido pela CMO por meio do Aviso 1551/GP/TCU de 21/12/2018, posteriormente à aprovação do Relatório do COI pela Comissão), o relator no TCU, Ministro-Substituto Weder de Oliveira, após a avaliação das argumentações então apresentadas pelo DNIT, e considerando presentes "robustos indícios de irregularidades que podem comprometer a qualidade e segurança da obra sob análise, e que sua continuidade pode levar a execuções com elevado custo de reversão", acolheu integralmente a proposta da unidade técnica de medida cautelar de suspensão da execução do contrato. Adicionalmente, no tocante à medida cautelar, determinou que a autarquia e o consórcio executor fossem informados de que "não ficam suspensas as intervenções necessárias à preservação dos trabalhos executados até o momento". A mencionada medida cautelar foi referendada pelo Acórdão 214/2019-TCU-

indícios de superavaliação, o que resultou na contratação do empreendimento sem a definição adequada de seu preço de referência.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

Plenário, que se debruçou sobre novas argumentações tanto do DNIT quanto da empresa contratada. O item 9.3 desse Acórdão esclareceu ainda que "as medidas destinadas à preservação dos trabalhos executados até o momento limitam-se à conclusão do processo de imprimação asfáltica, juntamente com os devidos serviços anteriores, do trecho faltante de 2,4 km dos 12,6 km parcialmente executados no lote 5 da BR-116/BA, o que não significa tornar o trecho já executado apto à utilização pelo usuário".

Pelo Acórdão 1.392/2019-TCU-Plenário, de 12/6/2019, além de outros aspectos relativos à caracterização de valores de parcela de obra, o Tribunal deliberou também pela revogação da recomendação de paralisação sem avaliação de mérito, pelo exclusivo motivo de que:

> Considerando que o empreendimento foi incluído no quadro-bloqueio da LOA 2019 por iniciativa própria do Congresso Nacional, resta afastado o periculum in mora então vislumbrado pela unidade instrutiva e, posteriormente, por este relator e pelo Plenário, uma vez que a continuidade da execução física, orçamentária e financeira está vedada enquanto a obra não for removida do anexo, pelo Congresso Nacional, o que, nos termos do art. 123, §6º do citado diploma legal, só ocorre mediante decreto legislativo, condicionadas à adoção de medidas saneadoras pelo órgão ou entidade responsável, sujeitas à prévia deliberação da Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição, conforme dispõem os arts. 118 e 123 da Lei 13.707/2018 (LDO 2019).

A apreciação completa das argumentações expendidas pelo DNIT e pelo consórcio contratado durante o ano de 2019 foi realizada pelo Acórdão 2473/2019–TCU–Plenário, de 9/10/2019, no qual a Corte não só revalidou as recomendações de paralisação anteriores (retornando-as para IG-P), mas também acrescentou outra de igual gravidade: a ausência de orçamento detalhado no projeto executivo. Quanto ao mérito, a análise procedida pela unidade técnica e pelo relator ponderou inicialmente que determinadas inconsistências encontradas entre o projeto executivo apresentado e os parâmetros da licitação poderiam, eventualmente, ser devidas à inviabilidade original dos termos da licitação: raios mínimos de curvatura, inclinações de rampas e desníveis da pista nos termos do anteprojeto poderiam levar, em alguns trechos, à necessidade de construir fora da faixa de domínio da rodovia; o próprio DNIT "argumenta que, a despeito de o anteprojeto de engenharia apontar para a utilização de um greide em relevo plano, o que se pretendia efetivamente contratar era um greide em relevo ondulado, tendo em vista os custos estimados para a obra" (ou seja, o orçamento estimado parametricamente na licitação foi calculado segundo premissas incompatíveis com a realidade esperada da obra). Quanto à

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

pavimentação, o TCU manteve a posição de que a solução apresentada divergia do padrão editalício em relação à qualidade, mas que, excepcionalmente, a durabilidade da solução proposta permitiria que fosse aceita "se houver demonstração de que o consórcio não está se apropriando de ganhos indevidos decorrentes da abordagem mais econômica empregada no projeto executivo, o que pode ser aferido se for apresentado o orçamento de referência de forma a verificar a compatibilidade dos preços contratados com os de referência de mercado". Quanto à substituição das barreiras em concreto por defensas metálicas, o Tribunal apontou a persistência da incompatibilidade com disposição expressa do edital, mas admitiu que os argumentos trazidos por DNIT e consórcio (a maior facilidade de drenagem e travessia de animais) tornariam tecnicamente aceitável a utilização das defensas metálicas. No que se refere às passarelas, o Tribunal rejeitou as alegações apresentadas pelo DNIT, pois, apesar de gerarem menores custos com desapropriação, a nova configuração de passarelas do projeto não contemplava os locais de maior fluxo de pedestres na área urbana e elevava os riscos de acidentes (haja vista as passarelas, segundo o definido no projeto executivo, obrigarem os pedestres a atravessar em nível as pistas marginais da rodovia, o que diverge da solução prevista no anteprojeto, na qual os pedestres atravessariam todas as pistas (principal e marginais).

Em síntese, concluiu o Tribunal ser aceitável que algumas das mudanças entre o previsto no anteprojeto licitado e os projetos que vinham sendo executados eram decorrentes de especificações inexequíveis do anteprojeto, ou melhorias de desempenho em relação ao nele previsto. Não obstante, essa conclusão precisava inicialmente ser validada pela revisão completa do projeto pelo DNIT, de forma a afastar o risco de entrega de solução inadequada ao interesse público que motivou a licitação. Além disso, tais medidas não deviam ser introduzidas sem alteração nas cláusulas econômicas do contrato, haja vista não refletirem elevação da eficiência por conta do contratado, mas simples mudanças diretas em relação ao objeto original, não podendo ser apropriadas pelo executor dos serviços (que estaria, efetivamente, entregando algo distinto daquilo que lhe foi demandado). De forma mais literal (Acórdão 2473/2019–TCU–Plenário):

> (i) as soluções que constam do projeto executivo, por representarem correções de falhas do anteprojeto, podem ser aceitas com base em parecer de viabilidade técnica, econômica e ambiental do DNIT, desde que as economias delas advindas sejam apropriadas pela autarquia. São os seguintes casos: taxa de inclinação das rampas; desníveis entre as pistas

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

> direita e esquerda; greide em relevo ondulado; pavimentação com solo estabilizado granulometricamente; e utilização de defensas metálicas;
> (ii) as soluções que constam do projeto executivo, por representarem redução severa dos padrões técnicos e níveis de serviço consignados no anteprojeto, não podem ser aceitas. São os seguintes casos: raio mínimo de curvatura; e alteração da localização e do comprimento das passarelas de pedestres.

O encaminhamento acima referido dependia, de forma umbilical, da existência de orçamento consistente para a obra, que balizasse eventuais alterações econômico-financeiras – o que era perfeitamente realizável, pois já se dispunha de projeto executivo, e mandatório, pois assim o exige a lei do RDC. E este foi o fundamento da caracterização da nova IGP: a de ausência de orçamento detalhado associado ao projeto executivo.

Determinou, então, o referido *decisium* (Acórdão 2473/2019–TCU–Plenário) que o DNIT:

> 9.1.1. promova, no prazo de 30 (trinta) dias, a revisão do projeto executivo aprovado no âmbito do Contrato SR-05/00878/2014, de modo a:
> 9.1.1.1. somente aceitar soluções diferentes daquelas especificadas nos documentos que fundamentaram a licitação, quando representarem correções das falhas, tais como aquelas relativas a taxa de inclinação das rampas, desníveis entre as pistas direita e esquerda, greide em relevo ondulado, pavimentação com solo estabilizado granulometricamente, e utilização de defensas metálicas, desde que tenham sua viabilidade técnica, econômica e ambiental devidamente justificada e que as economias delas advindas não sejam apropriadas pela contratada;
> 9.1.1.2. não aceitar soluções diferentes daquelas especificadas nos documentos que fundamentaram, por representarem redução severa dos padrões técnicos e níveis de serviço, tais como alterações no raio mínimo de curvatura, e na localização e comprimento das passarelas de pedestres;
> 9.1.2. obtenha, no prazo de 30 (trinta) dias, junto ao Consórcio HAP-Planex-Convap, o orçamento detalhado da obra segundo o projeto executivo a ser aprovado na forma do item anterior, contendo as descrições, unidades de medida, quantitativos e preços unitários de todos os serviços da obra, acompanhados das respectivas composições de custo unitário, conforme preceitua a Lei 12.462/2011, a Lei 8.666/1993, a Súmula TCU 258, a Orientação Técnica 001/2006 – IBRAOP, e o Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estradas e Projetos Rodoviários (Publicação IPR-726);
> 9.2. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional, em cumprimento ao art. 19 da Resolução TCU 280/2016, que, no Contrato SR-05/00878/2014 (Contratação Integrada do Lote 5 da BR-116/BA – entre o km 334,23 e o km 387,41, conforme classificação do art. 118, § 1º, IV, da LDO 2019:
> 9.2.1. permanecem válidos os Indícios de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação – IGP consignadas no item 11 do despacho de 19/12/2018 (peça 71);
> 9.2.2. a ausência de orçamento detalhado no projeto executivo também é considerada Indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

Em audiência pública do COI 2019, realizada no dia 07/11/2019, o representante do TCU salientou que o DNIT ainda não havia completado a avaliação de projetos executivos entregues pela contratada com o tratamento dos problemas apontados na obra.

Em 8/11/2019, o consórcio executor das obras apresentou Embargos de Declaração em face do Acórdão 2473/2019–TCU–Plenário, redundando no Acórdão 2962/2019-TCU-Plenário, em 4/12/2019, que conheceu do recurso e, no mérito, negou-lhe provimento. O Acórdão 418/2021-TCU-Plenário conheceu e negou outro pedido de reexame apresentado pelo consórcio contra o mesmo objeto (recurso este que fora conhecido por Despacho de 16/10/2020, com efeito suspensivo aos itens 9.1.2 - apresentação do orçamento detalhado da obra, 9.1.3 - instauração de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade pela não apresentação de orçamento detalhado da obra e 9.2.2 - confirmação da ausência de orçamento detalhado no projeto executivo como IGP do Acórdão 2473/2019-TCU-Plenário). Assim, todas as indicações de IGP da obra permaneceram inalteradas. Por fim, o Acórdão 1035/2021 - TCU – Plenário atendeu a novo pleito quanto à prorrogação do prazo para abertura do procedimento administrativo para apuração de responsabilidade pela ausência de orçamento detalhado (item 9.1.2 do multicitado Acórdão 2473/2019).

A instrução técnica para 2020 analisou os elementos até então mais recentes de argumentação apresentados pelo consórcio contratado e pelo DNIT. Apontou a inconsistência entre os elementos do próprio anteprojeto licitado e os projetos que vinham sendo executados (o que é consensual entre contratada, DNIT e TCU), indicando mais uma vez a fragilidade da "contratação integrada" do RDC e sua suscetibilidade a irregularidades. No caso concreto, parte (não a totalidade) das irregularidades constatadas tem origem em lacunas, ambiguidades ou mesmo contradições entre os elementos técnicos do processo licitatório do RDC, o que introduz um elemento ainda maior de incerteza na gestão do empreendimento (na medida em que resta a fazer, em parte dos apontamentos, é tão somente administrar, da forma menos danosa ao interesse público, um claro desvio de objeto em relação ao que foi licitado). No mérito, confirmou integralmente o posicionamento de que os objetos da indicação de paralisação permaneciam na mesma situação, mesmo com a possibilidade de que parte das especificações inconsistentes da licitação pudesse vir a ser reformulada, em caráter excepcional, pelo DNIT, desde que operada a correspondente adequação do preço global contratado.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

A instrução da fiscalização em 2021 relata, de forma singela, que não foram cumpridas quaisquer das medidas saneadoras preconizadas para o empreendimento nas deliberações anteriores. Em anexo, apresenta o inteiro teor do Acórdão nº 418/2021 – TCU – Plenário. Em sua fundamentação, discorre sobre a exigibilidade do orçamento detalhado em planilhas em contratações pelo RDC, uma vez que a lei de regência (Lei 2.462/2011) atribui expressamente ao contratado nesse regime a obrigação de produzir o projeto básico, o projeto executivo e de conduzir a execução, sendo que o orçamento detalhado em planilhas é explicitamente parte integrante e indispensável do projeto básico, segundo a lei[35], as orientações técnicas do próprio DNIT e farta jurisprudência; ademais, o orçamento detalhado é peça tecnicamente indispensável para a compreensão e aplicação do projeto executivo, bem como para a gestão da execução[36]. Não há, portanto, fundamento para a alegação do consórcio contratado de que o orçamento detalhado não lhe seria exigível quando da apresentação dos projetos para aprovação pelo DNIT, previamente inclusive ao início da execução das obras físicas.

Adicionalmente, o mencionado Acórdão 418/2021 noticia que "o DNIT requereu a rescisão amigável do contrato em 03/12/2019, nos termos legalmente aplicáveis, considerando a paralisação das obras por mais de 120 dias", informação da mais alta relevância para a apreciação da CMO.

[35] Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se: [..]

IX - Projeto Básico - conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos: [..]

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados;

[36] Consoante bem explicado no Voto condutor do Acórdão 2.433/2016-TCU-Plenário:

"92. Portanto, posso elencar diversos motivos para a que a administração contratante, quando adotado o regime de contratação integrada, exija da empresa contratada a apresentação do orçamento detalhado por ocasião da entrega dos projetos definitivos da obra:

(i) tais orçamentos serão parâmetros de controle para alterações de escopo contratual, contendo os quantitativos e preços unitários dos serviços contratados;

(ii) o cálculo de reajustamentos contratuais ocorrerá com maior precisão, utilizando cestas de índices setoriais ou a aplicação de índices específicos para cada serviço planilhado;

(iii) as planilhas orçamentárias servirão de subsídio para eventuais pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

(iv) os orçamentos detalhados possibilitarão a confecção e a análise do cronograma físico-financeiro do contrato, a partir das produções horárias das equipes; e

(v) servirão como parâmetros de referência de preços de mercado em futuras licitações."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

Durante a audiência promovida pelo COI em 23/11/2021, o preposto da Corte de Contas confirmou que a última informação do DNIT não foi suficiente para demonstrar a adoção das medidas saneadoras alvitradas, uma vez que o contrato impugnado mantinha-se formalmente vigente. Confirmou que inexiste qualquer objeção formulada pela Corte à solução alvitrada pelo DNIT de convocação do segundo colocado na licitação, sendo a recomendação de paralisação adstrita estritamente ao contrato atual.

<descrever aqui a posição do relatório fiscobras 2022 sobre a obra – basicamente, que não mudou nada em relação À necessidade de paralisação>

Informação do gestor:

Na Audiência Pública do COI durante a apreciação do PLOA/2021, em 17/3/2021, o representante do DNIT, após historiar a obra do Lote 5 da BR-116/BA informou: que o consórcio contratado se recusou a realizar a revisão dos projetos a fim de os adequar às exigências do TCU, o que, desde 2019, impediu a execução financeira do contrato; que a empresa ingressou com ação judicial pleiteando a rescisão contratual e indenização decorrente da paralisação dos serviços; que estava sendo realizada a rescisão unilateral do ajuste – a qual deveria ser finalizada ainda no mês de março (de 2021) – sendo inviável o prosseguimento da execução contratual; e pugnou pela não inclusão da obra no Anexo VI da LOA 2021. Ainda naquela Audiência, o Deputado João Carlos Bacelar protestou conta a inclusão da obra no Anexo da LOA, lembrando que havia sido excluída em função de destaque contrário da CMO na votação passada.

A audiência pública do COI, em 23/11/2021, trouxe a informação pelos representantes do DNIT de que os lotes 1 a 4, e 6, da BR-116/BA encontram-se em andamento, estando o lote 5 (aqui discutido) com 15% de execução, incluindo 14km de terraplenagem e 12 km de base. O bloqueio promovido pela CMO e a cautelar do TCU inicialmente impediram iniciativas de conservação do executado, mas a retirada dessas constrições em 2019 permitiu que fossem realizados os trabalhos de preservação dessa obra em andamento.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22582.04708-27

O contrato encontra-se em processo de rescisão judicializado, tendo a empresa recusado tanto as mudanças no projeto para correção das irregularidades apontadas pelo TCU quanto a apresentação de orçamento detalhado da obra; em seguida, ingressou em juízo pleiteando rescisão e indenização contra o DNIT. O órgão executor (DNIT) já formalizou posição aceitando a rescisão, dependendo essa finalização apenas da decisão judicial. A intenção da autarquia continua sendo a de convocar a segunda colocada no certame original para dar continuidade à obra. De fato, já demandou a essa empresa a documentação de habilitação, e obteve sua concordância em relação a diferentes pontos apontados como irregularidades no contrato original: a utilização de brita graduada em lugar de solo estabilizado, o posicionamento original das passarelas e a utilização de barreiras tipo "*New Jersey*". Em relação ao ponto do perfil do relevo da rodovia, o DNIT aceita a utilização dos parâmetros de relevo ondulado em lugar de relevo plano para o trecho (cujas consequências, afirmou em reposta a questionamento do coordenador do COI, não trazem absolutamente nenhum risco de segurança para a rodovia e seus usuários). Por fim, manifestou o receio de que a inserção no Anexo da LOA viesse a bloquear os recursos para toda a obra, inclusive para a nova contratação.

A audiência em questão foi marcada pela participação de parlamentares que debateram o caso da BR-116/BA. O Deputado João Carlos Bacelar argumentou que a obra paralisada por ação judicial impede qualquer solução para a obra, sendo necessário resolver antes de mais nada o imbróglio judicial. Contesta que o custo de paralisação foi muito alto e levou à perda de tudo o que fora executado, e que o aumento de custo da obra pela proposta da segunda colocada alcançaria 50% em relação à proposta inicial. Protestou, ainda, contra a posição do TCU, que considera de exorbitância de suas funções por "não respeitar as decisões adotadas pela CMO em anos anteriores".

Já o Deputado Cláudio Cajado ressaltou que, sem adentrar ao mérito de quem estivesse certo no caso concreto, a Comissão encontrava-se no difícil papel de arbitramento de divergências de interpretações técnicas entre duas partes competentes e idôneas, necessitando entrar fundo no debate substantivo de cada uma. Passou então a listar alguns pontos em que identifica um tal choque de interpretações: a) a base aceita pelo DNIT originalmente seria de solo estabilizado, enquanto o TCU estaria exigindo o uso de brita graduada; o anteprojeto previa barreiras de proteção do tipo "New Jersey" enquanto o TCU estaria exigindo defensas metálicas;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22582.04708-27

e as passarelas propostas pela empresa estariam localizadas em pontos diferentes dos do anteprojeto licitado em função da existência de desapropriações. Sugeriu que a CMO promova estudos e audiências para aprofundar os recursos e critérios de que dispõe para dirimir controvérsias como estas.

O coordenador do COI concordou que o objetivo das audiências é exatamente esse de trazer informações técnicas que permitam esse posicionamento do Comitê. Sustentou ainda que a responsabilidade pelo projeto é de fato do órgão executor, e que o caso teria um encaminhamento já bastante bem definido com a convocação da segunda colocada na licitação, sendo que o Comitê busca sempre soluções para não perder os recursos já aplicados nas obras que examina.

<descrever aqui a manifestação do gestor – ANTT ou ministério>

Posição do COI:

Em termos fáticos, portanto, constata o COI que a situação permanece igual à vigente no exercício anterior: persiste o risco ao Erário, e nenhuma das providências necessárias à superação dos problemas pôde ser concluída, a despeito de grandes avanços da ANTT nesse sentido.

Adicionalmente, o art. 148, § 2º, da LDO/2023 dispõe que a decisão pela continuidade ou não bloqueio de obras e programações com recomendação do TCU pela paralisação depende da realização de audiência pública pela CMO, o que foi inviabilizado pelo intempestivo envio das informações pelo TCU, já mencionado no corpo do relatório. Assim, em acréscimo às constatações fáticas acima elencadas, existe uma objeção processual à modificação unilateral da classificação formulada pelo TCU.

Por conseguinte, propõe-se posição convergente com o TCU e com as opções adotadas pelo COI nos exercícios anteriores, mantendo o bloqueio das programações indicadas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Complementação de Relatório e Voto - Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22476.42526-00

COMPLEMENTAÇÃO DE RELATÓRIO E VOTO

RELATÓRIO Nº 2 /COI/CMO, DE 2022

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

(Projeto de Lei do Congresso Nacional 32/2022)

CD224764252600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224764252600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Complementação de Relatório e Voto - Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

1 COMPLEMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

CD/22476.42526-00

Este Relatório contém as propostas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, para atualização do "Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves", integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 32/2022 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023).

As propostas fundamentam-se nas próprias informações constantes do anexo VI do PLN 32/2022, assim como naquelas encaminhadas ao Congresso Nacional, por meio do Acórdão nº 2695/2022 – TCU – Plenário, referente a Sessão Ordinária realizada em 7/12/2022 , que vem acompanhado do relatório consolidador do 26º Fiscobras - FISCOBRAS 2022.

Posteriormente à apresentação do Relatório nº 2 /COI/CMO, o Tribunal de Contas da União publicou no site[1] para encaminhamento a esta Comissão o Acórdão nº 2800/2022 – TCU – Plenário, referente a Sessão Extraordinária realizada em 13/12/2022, que altera a classificação de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IGP) para irregularidades graves que não prejudiquem a continuidade (IGC) da BR-116/BA (entre o km 334,23 e o km 387,41), objeto do edital RDC presencial 292/2014-05 e do contrato SR-05/00878/2014, firmado entre o DNIT e o consórcio HAP-Planex-Convap, com fundamento no art. 137, §1º, VI, da Lei 13.707/2018 (LDO 2019), de mesmo teor do art. 137, §1º, IV, da Lei 14.194/2021 (LDO 2022), c/c o art. 29 da Resolução TCU 280/2016.

Assim, restam duas obras às quais foi atribuída a classificação IGP (irregularidades graves com recomendação de paralisação). São elas:

TABELA 1
EMPREENDIMENTOS CLASSIFICADOS COMO IGP EM 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	OBRA
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de Ampliação de Capacidade da BR-290/RS

Fonte: Acórdão TCU 2695/2022 –Plenário e Acórdão nº 2800/2022 – TCU – Plenário

[1] Disponível: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/Ac%25C3%25B3rd%25C3%25A3o%2520n%25C2%25BA%25202800%252F2022/%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520

CD224764252600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224764252600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Complementação de Relatório e Voto - Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22476.42526-00

2 COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Fundamenta-se o voto nas informações prestadas pelo TCU, que, na condição de órgão auxiliar deste Poder Legislativo, encaminhou dados e informações, relativos a obras públicas e serviços correlatos, por intermédio dos seguintes documentos[2]:

1. relatório consolidador do 26º Fiscobras, elaborado com o propósito de dar atendimento ao disposto no art. 139, inciso II, da Lei nº 14.194, de 2021 (a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022) e, também, de sistematizar informações de diversos trabalhos do TCU sobre obras públicas, no corrente ano. O relatório é um dos muitos subsídios de que se lança mão para elaborar a Lei Orçamentária de 2023, pois seu objeto geral são as obras públicas, no âmbito das quais se dá especial atenção àquelas eivadas por indícios de irregularidades graves, que podem ensejar a paralisação das próprias obras, a retenção de valores a pagar, no curso de sua execução, ou a citação ou audiência de responsáveis;

2. voto do Excelentíssimo Ministro do TCU Aroldo Cedraz, na condição de relator da matéria representada pelo relatório supramencionado (item 1), que trata do plano anual de fiscalizações de obras públicas, o Fiscobras 2022;

3. Acórdão nº 2695/2022 – TCU – Plenário, relativo ao processo TC 013.159/2022-4, ao qual estão apensos os processos 014.331/2022-5; 014.334/2022-4; 013.160/2022-2; 014.333/2022-8; 018.967/2022-1; 014.332/2022-1. O Acórdão é fundamentado pelo relatório e o voto de que tratam, respectivamente, os itens 1 e 2, acima;

4. Acórdão nº 2800/2022 – TCU – Plenário, relativo ao processo nº TC 015.621/2018-9, que altera a classificação de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IGP) para irregularidades graves que não prejudiquem a continuidade (IGC) da BR-116/BA (entre o km 334,23 e o km 387,41), objeto do edital RDC presencial 292/2014-05 e do contrato SR-05/00878/2014, firmado entre o DNIT e o consórcio HAP-Planex-Convap, com fundamento no art. 137, §1º, VI, da Lei 13.707/2018 (LDO 2019), de mesmo teor do art. 137, §1º, IV, da Lei 14.194/2021 (LDO 2022), c/c o art. 29 da Resolução TCU 280/2016.

CD224764252600

[2] Os documentos podem ser obtidos neste endereço eletrônico: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2023/tramitacao/obras-com-indicios-de-irregularidades.

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224764252600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Complementação de Relatório e Voto - Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22476.42526-00

Considerando as informações e os dados apresentados pelo TCU, lado às determinações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, **propomos o bloqueio** da execução física, orçamentária e financeira das seguintes obras e serviços, limitado o bloqueio, exclusivamente, a empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos característicos da obra, identificados na coluna "Objeto", independentemente do programa de trabalho orçamentário a que estejam associados esses elementos, conforme especificado a seguir:

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ	Contrato PG-138/95-00, obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis
	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS	Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS

Diante do exposto, votamos pela aprovação deste relatório, com o Anexo VI do PLN 32/2022 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023), na forma do Substitutivo e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional.

Brasília/DF, de dezembro de 2022

Deputado AJ ALBUQUERQUE
Coordenador do COI

Membros do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI

Deputado CLEBER VERDE

Deputado CARLOS CHIODINI

CD224764252600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224764252600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Complementação de Relatório e Voto - Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

(REPUBLICANOS/MA) (MDB/SC)

Deputado GENERAL PETERNELLI (UNIÃO/SP)

Deputada ENIO VERRI (PT/PR)

Deputado ZÉ SILVA (SOLIDARIEDADE/MG)

Senador RODRIGO CUNHA (UNIÃO/AL)

Senador ZENAIDE MAIA (PROS/RN)

CD/22476.42526-00

CD224764252600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224764252600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Complementação de Relatório e Voto - Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

CD/22476.42526-00

ANEXO VI

Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP

CD224764252600

ANEXO VI
SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224764252600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP – 2023

CD/22476.42526-00

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	
		Objeto	Descrição do Objeto

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

RJ

26.846.2126.00O7.0030 / 2015 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.846.2126.00O7.0030 / 2014 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR- 040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2017 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR 040/RJ – CONCER - NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2019 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR040/RJ - CONCER - NA REGIÃO SUDESTE

Obra / Serviço: Obras de construção da BR-040/RJ

Termo Aditivo 12/2014 ao Contrato de Concessão PG-138/95-00	Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis.

Valor R$: 291.244.036,80 **Data Base:** 01/04/1995

- Sobrepreço no orçamento da obra.
  Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.
  Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

RS

26.846.2126.00P5.0043/2016 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) - No Estado do Rio Grande do Sul

Obra / Serviço: Obras de ampliação da capacidade da BR-290/RS

Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre/Concepa	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS

Valor R$: 241.686.367,00 **Data Base:** 01/12/2015

- Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras.
  Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado e de quantitativos inadequados.
  Superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem;
  Superfaturamento no transporte de material para bota-fora

CD224764252600

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224764252600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Infoleg - Autenticador

Relatório do Congresso Nacional
(Do Sr. AJ Albuquerque)

CD/22476.42526-00

COMPLEMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

Este Relatório contém as propostas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, para atualização do "Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves", integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 32/2022 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023).

Assinaram eletronicamente o documento CD224764252600, nesta ordem:

1 Dep. AJ Albuquerque (PP/CE)
2 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
3 Dep. Enio Verri (PT/PR)
4 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
5 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. AJ Albuquerque e outros
Para verificar as assinaturas, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD224764252600

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Complementação de Relatório e Voto - Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22133.33262-60

COMPLEMENTAÇÃO DE RELATÓRIO E VOTO

RELATÓRIO Nº 2 /COI/CMO, DE 2022

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

(Projeto de Lei do Congresso Nacional 32/2022)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Complementação de Relatório e Voto - Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22133.33262-60

1 COMPLEMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

Este Relatório contém as propostas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, para atualização do "Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves", integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 32/2022 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023).

As propostas fundamentam-se nas próprias informações constantes do anexo VI do PLN 32/2022, assim como naquelas encaminhadas ao Congresso Nacional, por meio do Acórdão nº 2695/2022 – TCU – Plenário, referente a Sessão Ordinária realizada em 7/12/2022 , que vem acompanhado do relatório consolidador do 26º Fiscobras - FISCOBRAS 2022.

Posteriormente à apresentação do Relatório nº 2 /COI/CMO, o Tribunal de Contas da União publicou no site[1] para encaminhamento a esta Comissão o Acórdão nº 2800/2022 – TCU – Plenário, referente a Sessão Extraordinária realizada em 13/12/2022, que altera a classificação de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IGP) para irregularidades graves que não prejudiquem a continuidade (IGC) da BR-116/BA (entre o km 334,23 e o km 387,41), objeto do edital RDC presencial 292/2014-05 e do contrato SR-05/00878/2014, firmado entre o DNIT e o consórcio HAP-Planex-Convap, com fundamento no art. 137, §1º, VI, da Lei 13.707/2018 (LDO 2019), de mesmo teor do art. 137, §1º, IV, da Lei 14.194/2021 (LDO 2022), c/c o art. 29 da Resolução TCU 280/2016.

Assim, restam duas obras às quais foi atribuída a classificação IGP (irregularidades graves com recomendação de paralisação). São elas:

TABELA 1
EMPREENDIMENTOS CLASSIFICADOS COMO IGP EM 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	OBRA
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de Ampliação de Capacidade da BR-290/RS

Fonte: Acórdão TCU 2695/2022 –Plenário e Acórdão nº 2800/2022 – TCU – Plenário

[1] Disponível: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/Ac%25C3%25B3rd%25C3%25A3o%2520n%25C2%25BA%25202800%252F2022/%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2 COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Fundamenta-se o voto nas informações prestadas pelo TCU, que, na condição de órgão auxiliar deste Poder Legislativo, encaminhou dados e informações, relativos a obras públicas e serviços correlatos, por intermédio dos seguintes documentos[2]:

1. relatório consolidador do 26º Fiscobras, elaborado com o propósito de dar atendimento ao disposto no art. 139, inciso II, da Lei nº 14.194, de 2021 (a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022) e, também, de sistematizar informações de diversos trabalhos do TCU sobre obras públicas, no corrente ano. O relatório é um dos muitos subsídios de que se lança mão para elaborar a Lei Orçamentária de 2023, pois seu objeto geral são as obras públicas, no âmbito das quais se dá especial atenção àquelas eivadas por indícios de irregularidades graves, que podem ensejar a paralisação das próprias obras, a retenção de valores a pagar, no curso de sua execução, ou a citação ou audiência de responsáveis;

2. voto do Excelentíssimo Ministro do TCU Aroldo Cedraz, na condição de relator da matéria representada pelo relatório supramencionado (item 1), que trata do plano anual de fiscalizações de obras públicas, o Fiscobras 2022;

3. Acórdão nº 2695/2022 – TCU – Plenário, relativo ao processo TC 013.159/2022-4, ao qual estão apensos os processos 014.331/2022-5; 014.334/2022-4; 013.160/2022-2; 014.333/2022-8; 018.967/2022-1; 014.332/2022-1. O Acórdão é fundamentado pelo relatório e o voto de que tratam, respectivamente, os itens 1 e 2, acima;

4. Acórdão nº 2800/2022 – TCU – Plenário, relativo ao processo nº TC 015.621/2018-9, que altera a classificação de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IGP) para irregularidades graves que não prejudiquem a continuidade (IGC) da BR-116/BA (entre o km 334,23 e o km 387,41), objeto do edital RDC presencial 292/2014-05 e do contrato SR-05/00878/2014, firmado entre o DNIT e o consórcio HAP-Planex-Convap, com fundamento no art. 137, §1º, VI, da Lei

[2] Os documentos podem ser obtidos neste endereço eletrônico: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2023/tramitacao/obras-com-indicios-de-irregularidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Complementação de Relatório e Voto - Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22133.33262-60

13.707/2018 (LDO 2019), de mesmo teor do art. 137, §1º, IV, da Lei 14.194/2021 (LDO 2022), c/c o art. 29 da Resolução TCU 280/2016.

Considerando as informações e os dados apresentados pelo TCU, lado às determinações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, **propomos o bloqueio** da execução física, orçamentária e financeira das seguintes obras e serviços, limitado o bloqueio, exclusivamente, a empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos característicos da obra, identificados na coluna "Objeto", independentemente do programa de trabalho orçamentário a que estejam associados esses elementos, conforme especificado a seguir:

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ	Contrato PG-138/95-00, obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis
	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS	Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS

Diante do exposto, votamos pela aprovação deste relatório, com o Anexo VI do PLN 32/2022 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023), na forma do Substitutivo e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional.

Brasília/DF, de dezembro de 2022

Deputado AJ ALBUQUERQUE
Coordenador do COI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Complementação de Relatório e Voto - Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22133.33262-60

Membros do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI

Deputado CLEBER VERDE
(REPUBLICANOS/MA)

Deputado CARLOS CHIODINI
(MDB/SC)

Deputado GENERAL PETERNELLI
(UNIÃO/SP)

Deputada ENIO VERRI
(PT/PR)

Deputado ZÉ SILVA
(SOLIDARIEDADE/MG)

Senador RODRIGO CUNHA
(UNIÃO/AL)

Senador ZENAIDE MAIA
(PROS/RN)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Complementação de Relatório e Voto - Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22133.33262-60

ANEXO VI

Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Complementação de Relatório e Voto - Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22133.33262-60

ANEXO VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP – 2023

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	
		Objeto	Descrição do Objeto

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

RJ

26.846.2126.00O7.0030 / 2015 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.846.2126.00O7.0030 / 2014 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR- 040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2017 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR 040/RJ – CONCER - NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2019 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR040/RJ - CONCER - NA REGIÃO SUDESTE

Obra / Serviço: Obras de construção da BR-040/RJ

Termo Aditivo 12/2014 ao Contrato de Concessão PG-138/95-00	Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis.

Valor R$: 291.244.036,80 **Data Base:** 01/04/1995

- Sobrepreço no orçamento da obra.
Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL.
Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

RS

26.846.2126.00P5.0043/2016 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) - No Estado do Rio Grande do Sul

Obra / Serviço: Obras de ampliação da capacidade da BR-290/RS

Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre/Concepa	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS

Valor R$: 241.686.367,00 **Data Base:** 01/12/2015

- Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras.
Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado e de quantitativos inadequados.
Superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem;
Superfaturamento no transporte de material para bota-fora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Complementação de Relatório e Voto - Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22646.51194-25

COMPLEMENTAÇÃO DE RELATÓRIO E VOTO

RELATÓRIO Nº 2 /COI/CMO, DE 2022

COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - COI

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2023

(Projeto de Lei do Congresso Nacional 32/2022)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Complementação de Relatório e Voto - Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22646.51194-25

1 COMPLEMENTAÇÃO DO RELATÓRIO

Este Relatório contém as propostas do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, para atualização do "Anexo VI – Subtítulos Relativos a Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves", integrante do Projeto de Lei do Congresso Nacional – PLN 32/2022 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023).

As propostas fundamentam-se nas próprias informações constantes do anexo VI do PLN 32/2022, assim como naquelas encaminhadas ao Congresso Nacional, por meio do Acórdão nº 2695/2022 – TCU – Plenário, referente a Sessão Ordinária realizada em 7/12/2022 , que vem acompanhado do relatório consolidador do 26º Fiscobras - FISCOBRAS 2022.

Posteriormente à apresentação do Relatório nº 2 /COI/CMO, o Tribunal de Contas da União publicou no site[1] para encaminhamento a esta Comissão o Acórdão nº 2800/2022 – TCU – Plenário, referente a Sessão Extraordinária realizada em 13/12/2022, que altera a classificação de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IGP) para irregularidades graves que não prejudiquem a continuidade (IGC) da BR-116/BA (entre o km 334,23 e o km 387,41), objeto do edital RDC presencial 292/2014-05 e do contrato SR-05/00878/2014, firmado entre o DNIT e o consórcio HAP-Planex-Convap, com fundamento no art. 137, §1º, VI, da Lei 13.707/2018 (LDO 2019), de mesmo teor do art. 137, §1º, IV, da Lei 14.194/2021 (LDO 2022), c/c o art. 29 da Resolução TCU 280/2016.

Assim, restam duas obras às quais foi atribuída a classificação IGP (irregularidades graves com recomendação de paralisação). São elas:

TABELA 1
EMPREENDIMENTOS CLASSIFICADOS COMO IGP EM 2021

ÓRGÃO/ENTIDADE	OBRA
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ
Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de Ampliação de Capacidade da BR-290/RS

Fonte: Acórdão TCU 2695/2022 –Plenário e Acórdão nº 2800/2022 – TCU – Plenário

[1] Disponível: https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/Ac%25C3%25B3rd%25C3%25A3o%2520n%25C2%25BA%25202800%252F2022/%2520/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0/%2520

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Complementação de Relatório e Voto - Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22646.51194-25

2 COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Fundamenta-se o voto nas informações prestadas pelo TCU, que, na condição de órgão auxiliar deste Poder Legislativo, encaminhou dados e informações, relativos a obras públicas e serviços correlatos, por intermédio dos seguintes documentos[2]:

1. relatório consolidador do 26º Fiscobras, elaborado com o propósito de dar atendimento ao disposto no art. 139, inciso II, da Lei nº 14.194, de 2021 (a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022) e, também, de sistematizar informações de diversos trabalhos do TCU sobre obras públicas, no corrente ano. O relatório é um dos muitos subsídios de que se lança mão para elaborar a Lei Orçamentária de 2023, pois seu objeto geral são as obras públicas, no âmbito das quais se dá especial atenção àquelas eivadas por indícios de irregularidades graves, que podem ensejar a paralisação das próprias obras, a retenção de valores a pagar, no curso de sua execução, ou a citação ou audiência de responsáveis;

2. voto do Excelentíssimo Ministro do TCU Aroldo Cedraz, na condição de relator da matéria representada pelo relatório supramencionado (item 1), que trata do plano anual de fiscalizações de obras públicas, o Fiscobras 2022;

3. Acórdão nº 2695/2022 – TCU – Plenário, relativo ao processo TC 013.159/2022-4, ao qual estão apensos os processos 014.331/2022-5; 014.334/2022-4; 013.160/2022-2; 014.333/2022-8; 018.967/2022-1; 014.332/2022-1. O Acórdão é fundamentado pelo relatório e o voto de que tratam, respectivamente, os itens 1 e 2, acima;

4. Acórdão nº 2800/2022 – TCU – Plenário, relativo ao processo nº TC 015.621/2018-9, que altera a classificação de irregularidades graves com recomendação de paralisação (IGP) para irregularidades graves que não prejudiquem a continuidade (IGC) da BR-116/BA (entre o km 334,23 e o km 387,41), objeto do edital RDC presencial 292/2014-05 e do contrato SR-05/00878/2014, firmado entre o DNIT e o consórcio HAP-Planex-Convap, com fundamento no art. 137, §1º, VI, da Lei

[2] Os documentos podem ser obtidos neste endereço eletrônico: https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/loa/2023/tramitacao/obras-com-indicios-de-irregularidades.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO
Complementação de Relatório e Voto - Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22646.51194-25

13.707/2018 (LDO 2019), de mesmo teor do art. 137, §1º, IV, da Lei 14.194/2021 (LDO 2022), c/c o art. 29 da Resolução TCU 280/2016.

Considerando as informações e os dados apresentados pelo TCU, lado às determinações da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, **propomos o bloqueio** da execução física, orçamentária e financeira das seguintes obras e serviços, limitado o bloqueio, exclusivamente, a empreendimentos, contratos, convênios, editais e outros elementos característicos da obra, identificados na coluna "Objeto", independentemente do programa de trabalho orçamentário a que estejam associados esses elementos, conforme especificado a seguir:

Órgão/empresa	Obra / Serviço:	Objeto
39250 - Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	Obras de construção da BR-040/RJ	Contrato PG-138/95-00, obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis
	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS	Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS

Diante do exposto, votamos pela aprovação deste relatório, com o Anexo VI do PLN 32/2022 (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023), na forma do Substitutivo e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional.

Brasília/DF, de dezembro de 2022

Deputado AJ ALBUQUERQUE
Coordenador do COI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Complementação de Relatório e Voto - Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22646.51194-25

Membros do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI

Deputado CLEBER VERDE
(REPUBLICANOS/MA)

Deputado CARLOS CHIODINI
(MDB/SC)

Deputado GENERAL PETERNELLI
(UNIÃO/SP)

Deputada ENIO VERRI
(PT/PR)

Deputado ZÉ SILVA
(SOLIDARIEDADE/MG)

Senador RODRIGO CUNHA
(UNIÃO/AL)

Senador ZENAIDE MAIA
(PROS/RN)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Complementação de Relatório e Voto - Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22646.51194-25

ANEXO VI

Obras e Serviços com Recomendação de Paralisação – IGP

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO

Complementação de Relatório e Voto - Relatório nº 2/COI/CMO, de 2022

SF/22646.51194-25

ANEXO VI

SUBTÍTULOS RELATIVOS A OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES - IGP – 2023

UF	Programa de Trabalho	Subtítulo	
		Objeto	Descrição do Objeto

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

RJ

26.846.2126.00O7.0030 / 2015 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR-040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.846.2126.00O7.0030 / 2014 RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA BR- 040 - RIO DE JANEIRO/RJ - JUIZ DE FORA/MG NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2017 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR 040/RJ – CONCER - NA REGIÃO SUDESTE
26.782.2087.15PB.0030 / 2019 PARTICIPAÇÃO DA UNIÃO NA CONSTRUÇÃO DA NOVA SUBIDA DA SERRA DE PETRÓPOLIS DA BR040/RJ - CONCER - NA REGIÃO SUDESTE

Obra / Serviço: Obras de construção da BR-040/RJ

Termo Aditivo 12/2014 ao Contrato de Concessão PG-138/95-00	Obras de implantação de novo trecho da BR-040-RJ para a subida da Serra de Petrópolis.

Valor R$: 291.244.036,80 **Data Base:** 01/04/1995

-	Sobrepreço no orçamento da obra. Sobrepreço no Fluxo de Caixa Marginal decorrente de superestimativa de alíquota de IRPJ e CSSL, e da base de cálculo do IRPJ e CSSL. Projeto básico e executivo desatualizados e deficientes

39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT

RS

26.846.2126.00P5.0043/2016 - Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-290/RS - Osório - Porto Alegre - Entroncamento BR-116/RS (entrada p/ Guaíba) - No Estado do Rio Grande do Sul

Obra / Serviço: Obras de ampliação da capacidade da BR-290/RS

Termo Aditivo 13 ao Contrato PG-016/97-00, que inseriu conjunto de obras na BR-290/RS - Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre/Concepa	Obras de ampliação de capacidade da BR-290/RS

Valor R$: 241.686.367,00 **Data Base:** 01/12/2015

-	Superfaturamento no cálculo da remuneração das obras. Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado e de quantitativos inadequados. Superfaturamento no serviço de instalação de telas de passagem; Superfaturamento no transporte de material para bota-fora

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação Décima Segunda Reunião Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2022, **APROVOU,** contra o voto do Deputado Carlos Henrique Gaguim, o Relatório **2/COI/CMO** e a Complementação de voto do Comitê de Avaliação das Informações sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves – COI, cujo relator *ad hoc,* Deputado Enio Verri (designado anteriormente o Deputado AJ Albuquerque - coordenador) com voto pela aprovação deste relatório bem como a Complementação de voto, com proposta de manutenção do Anexo VI do PLN 32/2022 do Congresso Nacional (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023), nos termos em que foi originalmente encaminhado ao Congresso Nacional, e o submetemos à apreciação do Plenário desta Comissão, na forma prevista no art. 24 da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, com as seguintes propostas de providências adicionais:

I) recomentar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional - CMO, em reiteração ao já constante no Relatório 4/2021 do COI, que, a partir da apreciação do projeto de lei orçamentária anual para 2023, conste da lei de diretrizes orçamentárias e do parecer preliminar respectivo que:

a) todas as „emendas à despesa nos orçamentos fiscal e da seguridade social, que destinem recursos a obras, inclusive por meio das transferências voluntárias, tenham sua admissibilidade condicionada à informação, por parte do autor, da identificação da obra ou projeto e respectiva situação e percentual de execução, no Cadastro Integrado de Projetos de Investimento - Cipi, de que trata o Decreto nº 10.496, de 28 de setembro de 2020, regulamentado pela Portaria SEGES/ME nº 25.405, de 23 de dezembro de 2020, ou da sua condição de inexistente no mencionado cadastro;

b) todos os relatores (setoriais e geral) tenham a responsabilidade de demonstrar, em seus respectivos relatórios, que:

b.1 - foram inicialmente alocados os recursos disponíveis para os projetos em andamento cadastrados no Cipi e a manutenção dos bens existentes, na forma da lei de diretrizes orçamentárias;

b.2 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas no item "b.1" no caso de remanescerem recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem (ou até o limite necessário para conclusão, se for menor), e desde que os respectivos objetos constem do Cipi e tenham a correspondente identificação, situação e percentual de execução naquele cadastro especificada nos termos do item a;

b.3 - somente foram alocados recursos a outras programações não incluídas nas situações mencionadas nos itens "b.1" e "b.2" no caso de remanescerem

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

recursos após o atendimento pelo valor integral de todas as emendas que nela se enquadrem;

b.4 – exceções permitidas à exigência dos itens anteriores são, exclusivamente, obras destinadas à resposta a desastres e a calamidades públicas reconhecidas na forma da legislação, desde que conste a respectiva identificação no Cipi e fiquem evidenciados no relatório os atos normativos e administrativos que formalizaram a condição de desastre ou calamidade a que se refere a obra em questão;

c) a aplicação dos itens anteriores considerar-se-á em função da totalidade da reserva de recursos disponível à alocação pela respectiva relatoria, independentemente da natureza da emenda ou de sua autoria, devendo os relatores efetuarem a redistribuição de recursos entre diferentes tipos de emenda ou autores enquanto existirem alocações em desacordo com as prioridades do caput, até o seu atendimento pleno;

d) a inobservância do previsto nos itens anteriores constitui impedimento técnico insuperável à execução da programação que porventura vier a ser inserida na lei orçamentária sem a sua observância;

II - propor ao Relator-Geral a seguinte emenda de texto ao PLOA/2023 (PLN 32/2022): Acrescente-se ao art. 3º do PLN 32/2022 PLOA/2023) os seguintes parágrafos, nesta ordem:

§ 4º As dotações dos orçamentos de que trata o caput, quando se destinem à realização de obras e serviços de engenharia por meio das transferências a que se refere o art. 25 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente poderão ser empenhadas em favor de novos convênios, termos de compromisso ou instrumentos similares após a demonstração, por parte do executor, de que foram empenhados valores suficientes para atender a todos os saldos remanescentes dos instrumentos já vigentes que tenham recebido empenhos anteriores, tenham cronograma de desembolso em aberto ainda não cumprido pelo repassador e que não apresentem qualquer outro impedimento de ordem técnica ou legal para o recebimento de novos empenhos.

§ 5º A demonstração de que trata o § 4º será organizada, com periodicidade mensal, por unidade orçamentária, no nível de agregação de categoria de programação, definido nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022.

§ 6º Excetuam-se da vedação prevista no § 4º, exclusivamente, os empenhos destinados a atender:

I – às transferências especiais, tal como criadas pelo art. 166-A, inciso I, da Constituição Federal; e

II – ao financiamento direto de obras de resposta a desastres e calamidades públicas, na forma da legislação, devendo, neste caso, constar da demonstração a associação entre cada empenho e os atos normativos ou administrativos que formalizaram a situação de desastre ou calamidade atendida pela obra beneficiada.

III - recomendar à CMO, para que faça chegar ao Relator das próximas leis de diretrizes orçamentárias a proposição de emenda nos termos da acima especificada, ampliada para abranger os recursos mais extensos que a LDO oferece à regulação da execução orçamentária;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

IV – comunicar ao Tribunal de Contas da União que a grande intempestividade verificada na remessa das informações consolidadas das fiscalizações, em desrespeito ao art. 146, inc. II, da da Lei n o 14.436, de 9 de agosto de 2022 (LDO 2023), prejudica gravemente o processo de deliberação orçamentária a cargo do Congresso Nacional e compromete a eficácia da ação de controle e o cumprimento das missões constitucionais do Poder Legislativo.

Não foram apresentadas emendas ao Relatório nº2/COI/CMO.

Compareceram os Senhores Deputados Celso Sabino, Presidente, AJ Albuquerque, Aline Sleutjes, Amaro Neto, Angela Amin, Beto Pereira, Cacá Leão, Carlos Chiodini, Carlos Henrique Gaguim, Cezinha de Madureira, Claudio Cajado, Cleber Verde, Delegado Waldir, Elias Vaz, Emanuel Pinheiro, Enio Verri, Euclydes Pettersen, Felipe Francischini, Fernanda Melchiona, General Peternelli, Hélio Leite, João Maia, Júlio César, Julio Cesar Ribeiro, Luiz Carlos, Marcel van Hattem, Mauro Benevides Filho, Nilto Tatto, Pedro Paulo, Roberto Alves, Rodrigo Agostinho, Rubens Bueno, Rui Falcão, Tiago Dimas, Waldenor Pereira e Zé Vitor; e os Senhores Senadores, Irajá, Primeiro Vice-Presidente, Carlos Viana, Confúcio Moura, Eliane Nogueira, Jorge Kajuru, Marcelo Castro, Marcos do Val, Plínio Valério, Rodrigo Cunha, Sérgio Petecão e Zenaide Maia.

Sala de Reuniões, em 22 de dezembro de 2022.

Deputado CELSO SABINO
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 64, DE 2022

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 32, de 2022, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.

PRESIDENTE: Deputado Celso Sabino
RELATOR: Senador Marcelo Castro

22 de dezembro de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório final apresentado | Volume I

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023

(Projeto de Lei nº 32/2022-CN)

Presidente: Deputado Celso Sabino (UNIÃO/PA
Relator-Geral: Senador Marcelo Castro (MDB/PI)

Brasília, 12 de dezembro de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório final apresentado ao

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA 2023

PL nº 32/2022 - CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023”

Presidente: Deputado Celso Sabino (UNIÃO/PA
Relator-Geral: Senador Marcelo Castro (MDB/PI)

ÁREA TEMÁTICA	RELATORES SETORIAIS
I. Infraestrutura	Deputado Rui Falcão (PT/SP)
II. Saúde	Senador Confúcio Moura (MDB/RO)
III. Desenvolvimento Regional	Deputado Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
IV. Educação	Deputado AJ Albuquerque (PP/CE)
V. Cidadania e Esporte	Senador Plínio Valério (PSDB/AM)
VI. Agricultura	Deputado João Maia (PL/RN)
VII. Turismo e Cultura	Senador Irajá (PSD/TO)
VIII. Defesa	Deputado Elias Vaz (PSB/GO)
IX. Justiça e Segurança Pública	Deputado Roberto Alves (REPUBLICANOS/SP)
X. Economia	Senador Rodrigo Cunha (UNIÃO/AL)
XI. Ciência & Tecnologia e Comunicações	Deputado Edilázio Júnior (PSD/MA)
XII. Meio Ambiente	Senador Fabiano Contarato (PT/ES)
XIII. Presidência e Relações Exteriores	Deputado Luiz Carlos (PSDB/AP)
XIV. Minas e Energia	Deputado Carlos Chiodini (MDB/SC)
XV. Poderes	Deputado Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
XVI. Mulheres, Família e Direitos Humanos	Senadora Eliane Nogueira (PP/PI)

Brasília, 12 de dezembro de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SUMÁRIO

VOLUME I – RELATÓRIO, VOTO E SUBSTITUTIVO AO TEXTO DA LEI

1.1. RELATÓRIO E VOTO

1.2. ANEXOS:

1.2.1. SUBSTITUTIVO AO TEXTO DA LEI

1.2.2. ANEXO V AO TEXTO DA LEI – AUTORIZAÇÃO PARA DESPESAS COM PESSOAL

1.2.3. RELATÓRIO DO COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

VOLUME II – PARECERES ÀS EMENDAS

2.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI

2.1.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.1.2. EMENDAS AO TEXTO DA LEI NÃO APROVADAS

2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO

2.2.1. EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO NÃO APROVADAS

2.3. EMENDAS À DESPESA

2.3.1. EMENDAS À DESPESA APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

2.3.1.1. EMENDAS COLETIVAS

2.3.1.2. EMENDAS DE RELATOR

2.3.1.3. EMENDAS COLETIVAS E DE RELATOR – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

2.3.1.4. EMENDAS INDIVIDUAIS

2.3.2. EMENDAS À DESPESA NÃO APROVADAS

VOLUME III – EMENDAS DE RELATOR

3.1. ESPELHO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL

3.2. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

VOLUME IV – DEMONSTRATIVO DAS PROGRAMAÇÕES

4.1. DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4.1.1. DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

4.1.2. DESPESAS POR FUNÇÃO

4.1.3. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO

4.1.4. DESPESAS POR PROGRAMA

4.1.5. DESPESAS POR GRUPO NATUREZA DE DESPESA (GND)

4.1.6. DESPESAS POR ÓRGÃO

4.1.7. DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

4.1.8. DESPESAS POR ÓRGÃO/GND

4.1.9. DESPESAS COM PESSOAL – POR ÓRGÃO

4.1.10. DESPESAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (UF)

4.1.11. DESPESAS COM INVESTIMENTOS – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

4.1.12. DESPESAS POR ÓRGÃO/AÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.2. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO
4.2.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4.2.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS
4.3. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS – SISEL (ajustes e correções)
4.3.1. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS COM ANÁLISE DAS CONSULTORIAS DE ORÇAMENTOS REFERENTES AO PLOA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6

VOLUME I – RELATÓRIO, VOTO E SUBSTITUTIVO AO TEXTO DA LEI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.1. RELATÓRIO E VOTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

8

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Geral sobre o PL nº 32, de 2022-CN (PLOA 2023)

SF/22738.39084-08

RELATÓRIO GERAL sobre o Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023".

RELATOR-GERAL: Senador Marcelo Castro

1. RELATÓRIO

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 1, de 2006-CN, submetemos à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO) o Relatório Geral sobre o Projeto de Lei nº 32, de 2022-CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023", enviado à apreciação do Congresso Nacional por meio da Mensagem nº 494, de 31/08/2022.

Indicado pela liderança partidária e designado pelo ilustre Presidente desta Comissão, Deputado Celso Sabino, coube-nos a honrosa tarefa de exercer as funções relativas à relatoria geral. Desde logo, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos agradecimentos ao Presidente, aos relatores setoriais, ao relator da receita e aos demais membros deste Colegiado, bem como ao conjunto de parlamentares que compartilharam do esforço de conciliação necessário à elaboração do Substitutivo que ora apresentamos.

O presente Relatório, que abrange os efeitos dos demais relatórios já aprovados por esta Comissão – nas fases de avaliação da receita e de atuação dos relatores setoriais –, foi elaborado com observância das normas constitucionais e legais, bem como dos critérios, condições e parâmetros fixados no Parecer Preliminar.

1.1. Considerações Preliminares

O projeto de lei orçamentária encaminhado em 31/08/2022 não contemplou a necessidade de se garantir, a partir do exercício financeiro de 2023, o pagamento do Auxílio Brasil no valor mínimo vigente em dezembro de 2022 – R$ 600,00 por família beneficiária. O tema foi objeto de debate durante a disputa eleitoral para o cargo de

Página: 1/13 12/12/2022 22:25:39
fb09d47b38151219ca36b9aaf58fddbf8f5fd523
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Presidente da República, tendo os dois candidatos que disputaram o segundo turno se comprometido a manter esse valor a partir do próximo ano, de modo a evitar que o benefício por família retornasse ao patamar anterior ao do valor atualmente em vigor. De fato, se nenhuma providência fosse adotada, o valor atual de R$ 600 inevitavelmente voltaria a ser de R$ 400.

Recorde-se ainda que o Presidente da República eleito havia também se comprometido, na condição de candidato, de que o programa Bolsa Família passaria a pagar adicional às famílias beneficiadas no valor de R$ 150 mensais por criança de até 6 anos.

A manutenção a partir de 2023 do valor vigente em 2022 implica aumento de despesa da ordem de R$ 52,0 bilhões, enquanto o adicional referido requer o aporte de mais R$ 18,0 bilhões. Portanto, o aumento da despesa no âmbito do Auxílio Brasil, programa que poderá voltar a ser denominado Bolsa Família, deve atingir R$ 70,0 bilhões.

Considerando a tramitação da PEC 32/2022 – já aprovada no Senado Federal – , não se pode deixar de observar que também o Congresso Nacional é sensível à necessidade de se criar condições para que as pessoas em condições de pobreza e de extrema pobreza recebam a devida atenção do Estado brasileiro.

Mas manter a regularidade da transferência de renda às famílias mais vulneráveis economicamente, bem como incluir parcela variável em função de integrantes de até 6 anos de idade, não é o único desafio que se põe diante de todos nós.

Basta lembrar que o projeto de lei orçamentária para 2023 apresenta graves deficiências quanto às dotações necessárias ao atendimento de diversas programações, o que requer que o Congresso Nacional efetue os ajustes necessários.

Deve-se considerar que o Poder Executivo elaborou a proposta orçamentária para 2023 com fundamento nos limites fiscais então estabelecidos, especialmente no que se refere ao teto de gastos e à meta de resultado primário. É certo que o envio pelo Poder Executivo da proposta orçamentária em 31/08/2022 se fez em cumprimento ao prazo determinado na Constituição, mas muito provavelmente seu conteúdo pressupunha a necessidade de posterior envio de proposições legislativas ao Congresso Nacional e de mensagem modificativa do projeto de lei, de modo a permitir que os orçamentos da União fossem ajustados. Com efeito, ainda que fosse outro o

SF/22738.39084-08
Página: 2/13 12/12/2022 22:25:39
fb09d47b38151219ca36b9aaf58fddbf8f5fd523
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

SF/22738.39084-08

resultado da eleição presidencial, estaríamos todos aqui decidindo sobre providências que seriam de todo modo indispensáveis.

Como se vê, existe todo um contexto a justificar a necessidade de alteração do teto de gastos da União, com vistas a permitir o aporte adicional de R$ 70,0 bilhões para o atendimento do programa Bolsa Família, bem como corrigir diversas distorções que o PLOA 2023 apresenta. Por essa razão, com fundamento em anteprojeto apresentado pela equipe de transição instalada ao amparo da Lei nº 10.609, de 2002, foi apresentada a PEC nº 32/2022 no Senado Federal, Casa na qual já foi aprovada.

Considerando o disposto no art. 140 da LDO 2023 e no item 11.IV do Parecer Preliminar, o relatório que ora apresentamos já considera a margem fiscal de R$ 169,1 bilhões relativa ao teto de gastos aberto pela PEC nº 32/2022, sendo:

- R$ 145,0 bilhões referentes ao aumento do teto de gastos do Poder Executivo (art. 3º da PEC 32/2022);
- R$ 23,0 bilhões referentes à retirada de investimentos do teto de gastos do Poder Executivo (inclusão do § 6º-B no art. 107 do ADCT, por meio pelo art. 2° da PEC 32/2022);
- R$ 1,1 bilhão referentes à retirada de outras despesas do teto de gastos, custeadas com recursos provenientes de receitas próprias, doações e convênio.

1.2. Visão Geral do Substitutivo

O valor total da despesa constante do Substitutivo que ora apresentamos é de R$ 5.345,2 bilhões, dos quais R$ 2.010,3 bilhões referem-se ao refinanciamento da dívida pública. Assim, os orçamentos da União líquidos de refinanciamento da dívida totalizam R$ 3.334,9 bilhões. Desse total, R$ 143,5 bilhões correspondem ao orçamento de investimento e R$ 3.191,4 bilhões aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

TABELA 1 - ORÇAMENTOS DA UNIÂO PARA 2023 - GRANDES NÚMEROS

R$ milhões

Descrição	PL		Substitutivo	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
Total do PLOA 2023	5.174.917,8	5.174.917,8	5.345.156,6	5.345.156,6
(-) Refinanciamento da Dívida Pública	2.010.264,3	2.010.264,3	2.010.264,3	2.010.264,3
(=) Orçamento da União Líquido de Refinanciamento	3.164.653,5	3.164.653,5	3.334.892,3	3.334.892,3
Orçamento de Investimento	143.538,7	143.538,7	143.538,7	143.538,7
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	3.021.114,8	3.021.114,8	3.191.353,6	3.191.353,6
Orçamento Fiscal	1.868.546,6	1.576.719,2	2.038.785,3	1.638.705,1
Orçamento da Seguridade Social	1.152.568,3	1.444.395,6	1.152.568,3	1.552.648,5

Fonte: PLOA 2023 e Siga Brasil.

Página: 3/13 12/12/2022 22:25:39
fb09d47b38151219ca36b9aaf58fddbf8f5fd523

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22738.39084-08

A tabela 2 evidencia as mudanças ocorridas nos orçamentos da União por grupo de natureza de despesa.

TABELA 2 - ORÇAMENTOS DA UNIÃO POR GND

R$ milhões

Grupo de Natureza da Despesa	PL	Cancelamentos	Acréscimos	Substitutivo
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	5.031.379,1	44.596,8	214.835,6	5.201.617,9
1 - Pessoal e Encargos Sociais	395.875,3	4.363,7	4.479,5	395.991,0
2 - Juros e Encargos da Dívida	325.846,6	0,0	0,0	325.846,6
3 - Outras Despesas Correntes	1.886.031,7	3.317,0	150.782,8	2.033.497,5
4 – Investimentos	22.419,1	1.307,1	49.286,0	70.398,0
5 - Inversões Financeiras	90.668,8	27,4	9.789,8	100.431,2
6 – Amortização	2.233.623,1	0,0	0,0	2.233.623,1
9 - Reserva de Contingência	76.914,5	35.581,6	497,4	41.830,4
Orçamento de Investimentos	143.538,7	0,0	0,0	143.538,7
4 – Investimentos	143.538,7	0,0	0,0	143.538,7
Total dos Orçamentos	5.174.917,8	44.596,8	214.835,6	5.345.156,6

Fonte: PLOA 2023 e Siga Brasil.

1.3. Meta de Resultado Primário

A LDO 2023 estabelece para os orçamentos fiscal e da seguridade social meta de *déficit* primário de R$ 65,9 bilhões. A proposta orçamentária encaminhada pelo Poder Executivo mostra projeção de *déficit* um pouco menor, da ordem de R$ 63,7 bilhões. Como se observa, o espaço fiscal de R$ 2,2 bilhões relativo a essa meta não pôde ser preenchido quando da elaboração dos orçamentos, no âmbito daquele Poder, em razão de as despesas terem atingido o teto de gastos da União.

O Substitutivo que ora apresentamos, por sua vez, contempla projeção de *déficit* primário de R$ 231,5 bilhões para os orçamentos fiscal de da seguridade social, em virtude do aumento da despesa fundamentado na PEC nº 32/2022. Isso não significa, contudo, descumprimento da meta estabelecida na LDO 2023. De fato, referida PEC determina que não serão consideradas, para fins de verificação do cumprimento dessa meta, as despesas acomodadas pelo aumento do teto de gastos em R$ 145,0 bilhões (art. 3º da PEC 32/2022) e pelo espaço fiscal adicional de R$ 23,0 bilhões gerado pela exclusão desse teto de despesas com investimentos (§§ 6º-B e 6º-C do art. 107 do ADCT, introduzidos pela referida PEC).

Com fundamento no § 6º-A do art. 107 (dispositivo introduzido pela PEC 32/2022), foi possível ainda aumentar a despesa em R$ 1,1 bilhão. Esse valor não está ressalvado da verificação do cumprimento da meta de resultado primário, mas encontra suporte na mencionada folga apresentada pelo projeto de lei, de R$ 2,2 bilhões, assim

Página: 4/13 12/12/2022 22:25:39
fb09d47b38151219ca36b9aaf58fddbf8f5fd523
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22738.39084-08

como na reestimativa de receita primária, na ordem de R$ 1,2 bilhão, constante do Relatório da Receita.

1.4. Teto de Gastos

O projeto de lei foi elaborado com a observância do teto de gastos da União aplicável ao exercício financeiro de 2023, estabelecido em R$ 1.800,3 milhões, ao se considerar a projeção do IPCA de 2022 de 7,2%, conforme grade de parâmetros da Secretaria de Políticas Econômicas do Ministério da Economia, de 11/07/2022. Essa projeção observou o disposto no § 1º do art. 107 do ADCT.

Contudo, um dos efeitos da PEC 32/2022 foi a elevação do teto de gastos da União em R$ 145,0 bilhões, o que faz com que alcance R$ 1.945,3 bilhões.

Considerando-se ajustes referentes às parcelas das despesas com pessoal, RGPS e subsídios que, embora empenhadas em 2022, deverão ser pagas necessariamente em 2023, e parcelas dessas despesas relativas a 2023, mas que serão pagas em 2024, bem como os valores relativos às demais operações que afetam o resultado primário (sem transitar pelo orçamento), o valor máximo de programação sujeito ao teto de gastos é de R$ 1.934,3 bilhões.

TABELA 3 - LIMITE PARA DESPESA PRIMÁRIA E VALOR MÁXIMO DE PROGRAMAÇÃO

R$ milhões

ITEM	VALOR
Limite Aplicável a 2023	1.945.279,0
(+) Ajuste Caixa/Competência (*Float*) (1)	-2.070,2
Pessoal e encargos sociais	-1.584,3
RGPS	-2.339,0
Subsídios, Subvenções e Proagro	1.853,0
(-) Demais Operações que afetam o Resultado Primário (2)	13.033,9
Fabricação de cédulas e moedas	1.166,3
Subsídios aos Fundos Constitucionais	8.912,6
Impacto primário do FIES	1.130,0
Operações *Net Lending*	1.825,0
(=) Valor máximo de programação no PLOA 2023	1.934.315,3
(-) Valor programado no PLOA 2023	1.934.231,8
(=) Valor passível de programação	-83,5

Fonte: PLOA 2023/ Mensagem Presidencial
(1) exclusão das despesas de 2023 que devam ser pagas em 2024 e inclusão das despesas de 2022 que devam ser pagas em 2023; e (2) despesas que, embora não tramitem pelos orçamentos fiscal e da seguridade social, afetam o resultado primário.

Lembre-se que o valor programado, no valor de R$ 1.934,2 milhões, contempla acréscimo de despesa de R$ 24,1 bilhões com fundamento nos §§ 6º-A e 6º-B do art. 107 do ADCT (introduzidos pela PEC 32/2022), dispositivos que possibilitaram afastar determinadas despesas da incidência do limite individualizado a que se refere o inciso I do caput do referido artigo, conforme demonstrado na tabela 4.

fb09d47b38151219ca36b9aaf58fddbf8f5fd523 Página: 5/13 12/12/2022 22:25:39

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

TABELA 4 - DESPESAS EXCLUÍDAS DO TETO DE GASTOS (PEC 32/2022)

R$ milhões

ITEM	VALOR
Instituições Federais de Ensino (receita própria, doações e convênios)	1.011,3
Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (receita própria, doações e convênios)	88,8
Projetos socioambientais (doações)	12,5
Obras de engenharia (convênios)	5,3
Investimentos (excesso de arrecadação do exercício anterior)	22.967,0
TOTAL	24.084,9

Fonte: Siga Brasil.

O demonstrativo dos limites individualizados por órgão e Poder, já consideradas as disposições da PEC 32/2022, consta da tabela seguinte, a qual confronta cada limite individualizado com o respectivo valor máximo de programação e com o valor constante do Substitutivo, de forma a demonstrar sua compatibilidade com o teto de gastos da União.

TABELA 5 - LIMITES INDIVIDUALIZADOS E VALORES MÁXIMOS DE PROGRAMAÇÃO

R$ milhões

Item	Limite aplicável a 2023 (a)	Ajuste caixa/ competência (b)	Demais operações que afetam o resultado primário (c)	Valor máximo de programação 2023 (d)=(a)+(b)+(c)	Valor programado no Substitutivo (e)	Diferença (f)=(d)-(e)
PODER EXECUTIVO	1.867.412,7	-2.070,2	13.033,9	1.856.449,0	1.856.365,6	83,5
PODER LEGISLATIVO	15.538,1			15.538,1	15.538,1	0,0
Câmara dos Deputados	7.463,3			7.463,3	7.463,3	0,0
Senado Federal	5.493,6			5.493,6	5.493,6	0,0
Tribunal de Contas da União	2.581,2			2.581,2	2.581,2	0,0
PODER JUDICIÁRIO	53.485,1			53.485,1	53.485,1	0,0
Supremo Tribunal Federal	798,2			798,2	798,2	0,0
Superior Tribunal de Justiça	1.876,3			1.876,3	1.876,3	0,0
Justiça Federal	13.841,6			13.841,6	13.841,6	0,0
Justiça Militar da União	674,4			674,4	674,4	0,0
Justiça Eleitoral	9.121,0			9.121,0	9.121,0	0,0
Justiça do Trabalho	23.596,3			23.596,3	23.596,3	0,0
Justiça do Distrito Federal e Territórios	3.333,5			3.333,5	3.333,5	0,0
Conselho Nacional de Justiça	243,8			243,8	243,8	0,0
DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	677,1			677,1	677,1	0,0
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	8.165,9			8.165,9	8.165,9	0,0
Ministério Público da União	8.062,4			8.062,4	8.062,4	0,0
Conselho Nacional do Ministério Público	103,6			103,6	103,6	0,0
TOTAL	1.945.279,0	-2.070,2	13.033,9	1.934.315,3	1.934.231,8	83,5

1.5. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)

A aplicação mínima na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) para 2023 deve corresponder ao valor mínimo para 2022 (R$ 62,8 bilhões) corrigido pelo IPCA acumulado no período de janeiro a dezembro de 2022 (estimado em 7,20% no PLOA 2023), em observância ao disposto no art. 110, inciso II, do ADCT. Assim, o montante mínimo a ser aplicado nessa área é de R$ 67,3 bilhões.

SF/22738.39084-08
Página: 6/13 12/12/2022 22:25:39
fb09d47b38151219ca36b9aaf58fddbf8f5fd523
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

SF/22738.39084-08

O PLOA 2023 prevê a aplicação de R$ 119,8 bilhões em MDE, considerando-se todas as fontes de recursos que lhe são destinadas, enquanto o Substitutivo prevê R$ 130,6 bilhões.

1.6. Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS)

A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde (ASPS), atualizada pelo mesmo critério aplicável ao piso da educação, é de R$ 149,9 bilhões no exercício de 2023.

O Substitutivo prevê a aplicação de R$ 173,1 bilhões em ASPS, já considerando R$ 0,9 bilhão referente à parcela de royalties e participação especial oriundos da exploração de petróleo e gás natural, segundo o entendimento do STF na ADI nº 5595/DF, que atestou a constitucionalidade do art. 3º da Emenda Constitucional nº 86/2015.

1.7. Despesas com Pessoal

De acordo com o item 40.III do Parecer Preliminar, cabe ao relator-geral avaliar e atualizar as despesas com pessoal e encargos sociais constantes da proposta orçamentária. Tais despesas podem ser divididas em dois grandes grupos. O primeiro diz respeito à força de trabalho já existente e suas respectivas remunerações, cujo montante encontra-se projetado no PLOA. O segundo se refere a autorizações para contratação de pessoal e aumentos de remuneração, as quais se encontram no Anexo V do PLOA, em obediência ao disposto no art. 169, § 1º, da Constituição e ao art. 109 da LDO 2023.

As autorizações constantes do Anexo V do projeto de lei representam acréscimo de despesas primárias da ordem de R$ 16,7 bilhões para o exercício de 2023 e de R$ 23,6 bilhões em termos anualizados.

Diante disso, em relação ao aumento de remuneração, acatamos apenas as emendas de remanejamento e de ajustes técnicos solicitados pelos órgãos autônomos submetidos a limites individualizados próprios, estabelecidos no caput do art. 107 do ADCT. Em relação ao Poder Executivo, ajustamos o valor do reajuste nas carreiras civis no âmbito do Poder Executivo a um aumento linear equivalente ao do Poder Judiciário e incluímos também as despesas decorrentes da aprovação do projeto de lei de conversão da Medida Provisória nº 1133/2022.

Página: 7/13 12/12/2022 22:25:39

fb09d47b38151219ca36b9aaf58fddbf8f5fd523

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Quanto às despesas relativas à força de trabalho, algumas emendas solicitaram o aumento de contratações ou a discriminação dos quantitativos por carreira. Acolhemos apenas os casos em que a lei de criação dos cargos exigem a autorização específica no Anexo V. Entendemos que o atendimento dos demais pleitos pode comprometer as prioridades do próximo governo. De todo modo, deixamos aqui a sugestão para que o governo contrate os aprovados nos concursos da PF, CGU, ABIN e das forças de segurança do DF.

1.8. Compatibilidade dos Orçamentos da União com a Legislação Aplicável

A elaboração da proposta orçamentária no âmbito do Poder Executivo e, posteriormente, sua alteração pelo Congresso Nacional devem observar as disposições constitucionais e legais aplicáveis. Assim, os orçamentos da União devem apresentar, dentre outros requisitos: compatibilidade com o Plano Plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias; observância de limites individualizados para as despesas primárias (teto de gastos da União); cumprimento do limite para a realização de operações de crédito; destinação mínima de recursos para ações e serviços públicos de saúde (ASPS) e manutenção do desenvolvimento do ensino (MDE); limites máximos para aprovação de emendas de execução impositiva (individuais e de bancada estadual), bem como para aprovação de emendas de relator-geral; e observância da meta de resultado primário estabelecida para o exercício financeiro.

Considerados os efeitos das emendas apresentadas ao PLOA 2023 e que foram aprovadas ou aprovadas parcialmente, deve-se destacar que os orçamentos da União atendem à legislação aplicável. De todo modo, eventuais incorreções que venham a ser identificadas após a publicação da lei orçamentária poderão ser corrigidas por mecanismos autorizados na LDO 2023 e na própria LOA 2023, no que se refere à abertura de créditos adicionais e alteração de classificadores da despesa.

1.9. Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

O art. 4º do Substitutivo mantém, como condição geral para a abertura de crédito suplementar por ato próprio, a compatibilidade com a meta de resultado primário prevista na LDO 2023 e com os limites individualizados para despesas primárias da União estabelecidos nos incisos I a V do caput do art. 107 do ADCT.

SF/22738.39084-08
Página: 8/13 12/12/2022 22:25:39
fb09d47b38151219ca36b9aaf58fddbf8f5fd523
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

SF/22738.39084-08

No que se refere a emendas classificadas com os RPs 6, 7, 8 e 9, a autorização para abertura de créditos suplementares não permite cancelamentos das dotações que lhe são consignadas, ressalvadas as disposições dos §§ 7º a 10 do art. 4º do Substitutivo.

Deve-se destacar que as disposições contidas no Substitutivo mantêm o equilíbrio entre as competências do Congresso Nacional e a necessária e suficiente flexibilidade em favor do Poder Executivo para a abertura de crédito suplementar por decreto.

1.10. Correções e Ajustes nas Emendas

Observadas as normas legais e regimentais que concernem à matéria, os pareceres das emendas comportam correções e ajustes realizados pelos Relatores Setoriais e por este Relator-Geral, com o propósito de adequá-las à boa técnica orçamentária e sanar erros ou defeitos de elaboração que eventualmente pudessem constituir óbice à sua aprovação ou à execução orçamentária.

Na maioria dos casos, os ajustes foram solicitados pelos próprios autores das proposições, por meio do Sistema de Solicitações de Ajustes a Emendas (Sisel), sendo que a análise dos pedidos levou em conta a viabilidade técnica e a preservação da intenção original do autor. As solicitações de ajustes por parte dos autores constam do Volume IV deste Relatório.

1.11. Alocação de Recursos pelo Relator-Geral

De acordo com o parágrafo único do art. 53 da Resolução nº 1/2006-CN, o limite financeiro para as emendas de relator-geral, ressalvadas as que se destinaram ao atendimento de correção de erros e omissões e à realização de ajustes técnicos (RP 9), corresponde ao valor total das emendas individuais (RP 6) e de bancada estadual (parcela classificada com RP 7), em conformidade com os §§ 11 e 12 do art. 166 da Constituição.

Com fundamento nesse limite e no item 12 do Parecer Preliminar, foram elaboradas emendas de relator-geral (RP 9) com o objetivo de aperfeiçoar os orçamentos da União, nas ações relacionadas na tabela 6.

Página: 9/13 12/12/2022 22:25:39
fb09d47b38151219ca36b9aaf58fddbf8f5fd523

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Geral sobre o PL nº 32, de 2022-CN (PLOA 2023)

TABELA 6 – EMENDAS DE RELATOR GERAL (RP 9)

R$ milhões

ÓRGÃO		VALOR
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	847,6
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	710,0
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	10.125,3
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	324,7
53000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	5.529,9
55000	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	1.859,2
TOTAL		19.396,6

Fonte: Siga Brasil

Outras emendas apresentadas pelo Relator-Geral se destinaram à correção de erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal, sob o amparo do Parecer Preliminar. Enquadramos na categoria de correção de erros ou omissões as emendas que visam atender, ainda que parcialmente, a determinadas demandas apresentadas pelo Poder Executivo, ou por órgãos situados fora de sua abrangência, por intermédio de ofícios encaminhados a esta Comissão.

Adicionalmente, foram elaboradas emendas de relator-geral, no valor de R$ 162,0 bilhões, com a finalidade de atender a solicitações da equipe de transição, com fundamento no caput e no § 1º do art. 5º da PEC 32/2022 e no item 11.IV do Parecer Preliminar.

TABELA 7 – EMENDAS PARA ATENDIMENTO A SOLICITAÇÕES DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO (PEC 32/2022)

R$ milhões

ÓRGÃO		VALOR
20000	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	35,0
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	934,0
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	4.982,4
25000	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	1.756,3
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	10.865,8
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	800,0
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	22.700,0
39000	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	12.138,8
40000	MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA	6.059,6
41000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	126,4
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	536,0
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	1.000,0
53000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	14.330,4
54000	MINISTÉRIO DO TURISMO	3.703,5
55000	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	76.141,0
71000	ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO	5.600,0
81000	MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	250,0
83000	BANCO CENTRAL DO BRASIL	10,0
TOTAL		161.969,1

Fonte: Siga

SF/22738.39084-08
Página: 10/13 12/12/2022 22:25:39
fb09d47b38151219ca36b9aaf58fddbf8f5fd523
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

SF/22738.39084-08

Os espelhos de todas as emendas que elaboramos e o respectivo demonstrativo por modalidade de emenda de relator estão anexados ao presente Relatório (Volume III).

Parcela do espaço fiscal aberto pela PEC 32/2002, no valor de R$ 7,0 bilhões, foi preenchido não por emendas de relator-geral, mas a partir de atendimentos de emendas coletivas, procedimento que também encontra fundamento no caput e no § 1º do art. 5º da PEC 32/2022, combinado com o item 11.IV do Parecer Preliminar. A tabela 8 evidencia os órgãos contemplados com esses recursos.

TABELA 8 – ATENDIMENTOS DE EMENDAS COLETIVAS PELO RELATOR GERAL (PEC 32/2022)

R$ milhões

ÓRGÃO		VALOR
22000	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	651,7
24000	MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES	5,0
26000	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	145,9
30000	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	100,0
36000	MINISTÉRIO DA SAÚDE	258,1
39000	MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	90,0
41000	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	4,8
44000	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	6,9
52000	MINISTÉRIO DA DEFESA	47,0
53000	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	4.693,9
54000	MINISTÉRIO DO TURISMO	429,0
55000	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	600,0
TOTAL		7.032,3

1.12. Pareceres às demais Emendas Individuais e Coletivas

À despesa foram apresentadas 6.576 emendas individuais e coletivas, sendo 5.104 de deputados, 870 de senadores, 422 de bancada estadual e 180 de comissão. A tabela 8 informa quantas dessas emendas foram aprovadas ou aprovadas parcialmente, rejeitadas ou inadmitidas, bem como os montantes dos atendimentos, que totalizaram R$ 28,7 bilhões.

Página: 11/13 12/12/2022 22:25:39

fb09d47b38151219ca36b9aaf58fddbf8f5fd523

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Relatório Geral sobre o PL nº 32, de 2022-CN (PLOA 2023)

TABELA 8 - EMENDAS AO PLOA 2023

R$ milhões

Autor (Tipo)	Decisão Parecer	Emenda	Atendimento
BANCADA ESTADUAL	PELA APROVAÇÃO	142	3.339,8
	PELA APROVAÇÃO PARCIAL	280	6.772,6
	Total	**422**	**10.112,4**
COMISSÃO CÂMARA DOS DEPUTADOS	PELA APROVAÇÃO	2	0,0
	PELA APROVAÇÃO PARCIAL	91	207,6
	PELA INADMISSÃO	5	
	PELA REJEIÇÃO	2	
	Total	**100**	**207,6**
COMISSÃO MISTA DO CONGRESSO	PELA APROVAÇÃO PARCIAL	12	709,0
	Total	**12**	**709,0**
COMISSÃO SENADO FEDERAL	PELA APROVAÇÃO	4	188,3
	PELA APROVAÇÃO PARCIAL	63	5.807,0
	PELA REJEIÇÃO	1	
	Total	**68**	**5.995,3**
DEPUTADO FEDERAL	PELA APROVAÇÃO	5.087	10.108,6
	RETIRADA PELO AUTOR	17	0,0
	Total	**5.104**	**10.108,6**
SENADOR	PELA APROVAÇÃO	870	1.594,6
	Total	**870**	**1.594,6**
TOTAL		**6.576**	**28.727,5**

Fonte: Siga Brasil.

O atendimento de emendas individuais (RP 6) e de bancada estadual, no que se refere às parcelas de execução obrigatória (RP 7), observou os limites constitucionais. Quanto às emendas de comissão permanente (RP 8) e demais parcelas das emendas de bancada estadual (RP 2), o atendimento se fez com base nas análises criteriosas realizadas pelos relatores setoriais e pelo relator-geral.

Em qualquer caso, o atendimento das emendas levou em conta as condições previstas na legislação vigente, em especial as regras do Parecer Preliminar e da Resolução nº 1, de 2006-CN. Na relatoria geral, foi examinado o mérito de cada demanda, buscando-se verificar o potencial de contribuição para o desenvolvimento econômico e social do nosso país.

SF/22738.39084-08
Página: 12/13 12/12/2022 22:25:39
fb09d47b38151219ca36b9aaf58fddbf8f5fd523
ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

20

2. VOTO

Em face do exposto, somos pela aprovação do PL nº 32, de 2022-CN (Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023), na forma do Substitutivo que ora apresentamos, o qual contempla as alterações decorrentes das propostas de parecer pela aprovação e pela aprovação parcial das emendas apresentadas.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2022.

Senador Marcelo Castro
Relator-Geral

SF/22738.39084-08
Página: 13/13 12/12/2022 22:25:39
fb09d47b38151219ca36b9aaf58fddbf8f5fd523

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2. ANEXOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

1.2.1. SUBSTITUTIVO AO TEXTO DA LEI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~PROJETO DE LEI~~**SUBSTITUTIVO**

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2023 no montante de **R$ 5.345.156.575.063 (cinco trilhões, trezentos e quarenta e cinco bilhões, cento e cinquenta e seis milhões, quinhentos e setenta e cinco mil e sessenta e três reais)** ~~5.174.917.785.001,00 (cinco trilhões cento e setenta e quatro bilhões novecentos e dezessete milhões setecentos e oitenta e cinco mil e um reais)~~ e fixa a despesa em igual valor, compreendidos, observado o disposto no § 5º do art. 165 da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, aos seus fundos e aos órgãos e às entidades da administração pública federal direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangidos todos os órgãos e entidades a ela vinculados e da administração pública federal direta e indireta e os fundos e as fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ **5.201.617.857.240,00 (cinco trilhões, duzentos e um bilhões, seiscentos e dezessete milhões,**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

oitocentos e cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais) ~~5.031.379.067.178,00 (cinco trilhões trinta e um bilhões trezentos e setenta e nove milhões sessenta e sete mil cento e setenta e oito reais)~~, incluída aquela proveniente da emissão de títulos destinada ao refinanciamento da dívida pública federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada nos Anexos a que se referem os incisos I e IX do **caput** do art. 9º desta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - **R$ 2.038.785.343.422,00 (dois trilhões trinta e oito bilhões, setecentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e quarenta e três mil e quatrocentos e vinte e dois reais)** ~~1.868.546.553.360,00 (um trilhão oitocentos e sessenta e oito bilhões quinhentos e quarenta e seis milhões quinhentos e cinquenta e três mil trezentos e sessenta reais)~~, excluída a receita de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - R$ 1.152.568.257.238,00 (um trilhão cento e cinquenta e dois bilhões quinhentos e sessenta e oito milhões duzentos e cinquenta e sete mil duzentos e trinta e oito reais); e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 2.010.264.256.580,00 (dois trilhões dez bilhões duzentos e sessenta e quatro milhões duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais), constantes do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** inclui, com fundamento no disposto no art. 23 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, R$ 89.196.632.326,00 (oitenta e nove bilhões cento e noventa e seis milhões seiscentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e seis reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º do art. 3º e no inciso II do § 1º do art. 8º desta Lei.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ **5.201.617.857.240,00 (cinco trilhões, duzentos e um bilhões, seiscentos e dezessete milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais)** ~~5.031.379.067.178,00 (cinco trilhões trinta e um bilhões trezentos e setenta e nove milhões sessenta e sete mil cento e setenta e oito reais)~~, incluída aquela relativa ao Refinanciamento da Dívida Pública Federal, interna e externa, em observância ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, na forma detalhada entre os órgãos orçamentários no Anexo II a esta Lei e assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal - R$ **1.638.705.071.023,00 (um trilhão seiscentos e trinta e oito bilhões, setecentos e cinco milhões, setenta e um mil e vinte e três reais)** ~~1.576.719.205.941,00 (um trilhão quinhentos e setenta e seis bilhões setecentos e dezenove milhões duzentos e cinco mil novecentos e quarenta e um reais)~~, excluída a despesa de que trata o inciso III;

II - Orçamento da Seguridade Social - **R$ 1.552.648.529.637,00 (um trilhão quinhentos e cinquenta e dois bilhões, seiscentos e quarenta e oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil e seiscentos e trinta e sete reais)** ~~1.444.395.604.657,00 (um trilhão quatrocentos e~~

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~quarenta e quatro bilhões trezentos e noventa e cinco milhões seiscentos e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais)~~; e

III - Refinanciamento da Dívida Pública Federal - R$ 2.010.264.256.580,00 (dois trilhões dez bilhões duzentos e sessenta e quatro milhões duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta reais), constantes do Orçamento Fiscal.

§ 1º Do montante fixado no inciso II do **caput**, a parcela de R$ **400.080.272.399,00 (quatrocentos bilhões, oitenta milhões, duzentos e setenta e dois mil e trezentos e noventa e nove reais)** ~~291.827.347.419,00 (duzentos e noventa e um bilhões oitocentos e vinte e sete milhões trezentos e quarenta e sete mil quatrocentos e dezenove reais)~~ será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do **caput** inclui R$ 89.196.632.326,00 (oitenta e nove bilhões cento e noventa e seis milhões seiscentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e seis reais) referentes a despesas específicas que, com fundamento no disposto no art. 23 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º.

§ 3º As dotações de que trata o § 2º somente poderão ser executadas após a substituição da fonte de recursos condicionada de operações de crédito:

I - por outras fontes, na forma do disposto no § 3º do art. 23 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

II - pela fonte de operação de crédito definitiva, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso na forma prevista na Constituição, observado o disposto na alínea "a" do inciso III do § 1º do art. 50 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; e

III - pela fonte de operação de crédito definitiva, por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei e suas alterações~~, inclusive de créditos especiais abertos e reabertos~~, desde que sejam compatíveis com a ~~obtenção da~~ meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, e com os limites de despesas primárias de que tratam os art. 107, art. 110 e art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem ~~programações~~ **dotações** incluídas ou acrescidas por emendas, ressalvado o disposto nos § 7º a § 10, e atendam às seguintes condições:

I - suplementação de dotações classificadas com "RP 0" destinadas:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26

a) à contribuição da União, de suas autarquias e de suas fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a essas despesas;

2. anulação de dotações classificadas com “RP 1” e “RP 2” até o limite de vinte por cento;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

5. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) ao serviço da dívida pública federal, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022;

2. anulação de dotações consignadas ao GND 2 ou GND 6;

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

4. excesso de arrecadação de participações e dividendos pagos por entidades integrantes da administração pública federal indireta;

5. excesso de arrecadação proveniente da transferência do resultado positivo do Banco Central do Brasil; e

6. operações de crédito realizadas por meio da emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional;

c) às transferências aos fundos constitucionais de financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, observado o disposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, com recursos provenientes de:

1. anulação de dotações que lhes tenham sido consignadas;

2. reserva de contingência, à conta de receitas que tenham vinculação constitucional ou legal, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

3. excesso de arrecadação ou **superavit** financeiro de recursos relativos a fontes que tenham vinculação constitucional ou legal; e

4. anulação de dotações classificadas com “RP 0”, “RP 1” e “RP 2” até o limite de vinte por cento;

d) à ação “0605 - Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)”, por meio da utilização de recursos provenientes de:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

e) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do valor do subtítulo, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

f) à reserva de contingência, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação de dotações sujeitas aos limites estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, quando for demonstrada, no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, a necessidade de redução do total de despesas sujeitas aos referidos limites;

II - suplementação de dotações classificadas com “RP 1”, por meio da utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

c) **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

d) excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

III - suplementação de dotações classificadas com “RP 2” destinadas:

a) às contribuições, anuidades e integralizações de cotas constantes dos programas “0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

28

Internacionais" e "0913 - Operações Especiais - Participação do Brasil em Organismos Financeiros Internacionais", por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a subtítulos de ações dos referidos programas;

2. anulação de dotações consignadas a grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras" de subtítulos de ações de outros programas, não referidos na alínea "a";

3. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; e

4. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

b) às despesas abrangidas pela subfunção "Defesa Civil", no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional, por meio da utilização de recursos provenientes de anulação de**:**

1. dotações compreendidas nessa subfunção; e

2. outras dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

c) às unidades orçamentárias integrantes do Ministério da Educação, nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até cinquenta por cento do valor total das dotações consignadas aos referidos grupos de natureza de despesa, hipótese em que o remanejamento ocorrerá no âmbito da mesma unidade orçamentária;

d) ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT, às instituições científicas, tecnológicas e de inovação, assim definidas no inciso V do **caput** do art. 2º da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e às instituições de pesquisa integrantes da administração direta do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, nos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", até trinta por cento do valor total das dotações consignadas a esses grupos, no âmbito de cada unidade orçamentária, por meio da utilização de recursos provenientes da anulação dessas despesas, até trinta por cento do valor total das dotações consignadas aos referidos grupos de natureza de despesa, hipótese em que o remanejamento ocorrerá no âmbito da mesma unidade orçamentária;

e) às despesas decorrentes de variação cambial, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a trinta por cento do valor do subtítulo objeto da anulação; e

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

f) às despesas com operações de garantia da lei e da ordem, acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

controle de fronteiras, no âmbito do Ministério da Defesa, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações classificadas com "RP 2";

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; e

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

g) às ações e aos serviços públicos de saúde identificados com "IU 6", por meio de anulação de dotações destinadas a essas despesas;

h) à ação "218Y - Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas", no âmbito da Advocacia-Geral da União, por meio da utilização de recursos provenientes de anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

i) a cada subtítulo, exceto nas hipóteses em que possa ser suplementado com fundamento no disposto nas demais alíneas deste inciso, até o limite de vinte por cento do valor do subtítulo, por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações, limitada a vinte por cento do valor do subtítulo objeto da anulação;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § 3º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

j) à ação "099F - Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)" e à ação "2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF", por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações consignadas a subtítulos das referidas ações;

2. anulação de dotações até o limite de vinte por cento do subtítulo objeto de cancelamento;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

4. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § ~~2º~~ **3º** do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; e

5. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

k) ~~a cada~~ **aos** subtítulo**s constantes desta Lei**, no âmbito do Poder Executivo Federal, desde que realizada após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

referente ao quinto bimestre de 2023, mediante anulação de dotações classificadas com "RP 1" ou "RP 2";

l) à recomposição ~~das despesas~~ **de dotações** classificadas com "RP 2" nos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores ~~dessas dotações~~ **consignados** em cada subtítulo no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição, por meio da anulação de dotações;

~~m) a cada órgão, até o valor da reserva específica constante no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, destinada ao atendimento do disposto no inciso III do § 5º do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, que tenha sido consignada ao respectivo órgão, por meio da anulação de dotações;~~

n) às ações "00M4 - Remuneração a Agentes Financeiros", "20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico" e "216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos", por meio da utilização de recursos provenientes de:

1. anulação de dotações;

2. reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § ~~2º~~**3º** do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

3. **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

4. excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964;

o) ao funcionamento, reestruturação e modernização das Instituições Federais de Ensino Superior e das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, por meio da utilização de recursos provenientes do cancelamento de dotações da unidade orçamentária "26.101 - Ministério da Educação - Administração Direta", nas ações "15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior", "15R4 - Apoio à Expansão, Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica", "20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica", "20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior", "20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica" e "8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior;

p) às despesas do órgão "26000 - Ministério da Educação" mediante o cancelamento de dotações da ação "0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica";

IV - suplementação de dotações classificadas com identificador de resultado primário "RP 2" destinadas aos grupos de natureza de despesa "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", por meio da anulação de até ~~quinze~~ **vinte e cinco** por cento do valor total das dotações consignadas a essas despesas;

V - suplementação para a recomposição **das dotações** dos subtítulos integrantes desta Lei, até o limite dos valores que constam do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 em cada subtítulo, consideradas as modificações propostas nos termos do disposto no § 5º do art. 166 da Constituição, por meio da anulação de dotações; e

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VI - suplementação de dotações referente às despesas de que tratam os § 11 e § 21 do art. 100 da Constituição, por meio da utilização de recursos provenientes de:

a) anulação de dotações;

b) reserva de contingência, inclusive à conta de receitas próprias e vinculadas, observado o disposto no § ~~2º~~**3º** do art. 13 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

c) **superavit** financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, observado o disposto no inciso I do § 1º e no § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964; e

d) excesso de arrecadação, observado o disposto no inciso II do § 1º e no § 3º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 1964.

§ 1º A abertura de crédito suplementar referente à despesa primária será compatível com:

I - a meta de resultado primário estabelecida no art. 2º da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias consideradas na apuração da referida meta; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, o acréscimo:

1. estiver fundamentado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; ou

2. estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal; e

II - os limites individualizados aplicáveis às despesas primárias, de que tratam os incisos I a V do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, em observância ao disposto no § 5º do referido artigo e no inciso II do art. 51 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, quando:

a) não aumentar o montante das dotações de despesas primárias sujeitas aos referidos limites; ou

b) na hipótese de aumento do referido montante, as dotações resultantes da alteração observarem os limites de que tratam os incisos I a V do **caput** do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme demonstrado no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.

§ 2º O ato de abertura de crédito suplementar conterá, sempre que necessário, anexo específico com cancelamentos compensatórios de dotações destinadas a despesas primárias, como forma de garantir a compatibilidade com a meta de resultado primário e com os limites individualizados, conforme previsto no § 1º.

§ 3º Os limites de que tratam as alíneas "~~d~~**e**" do inciso I e "i" do inciso III do **caput** poderão ser ampliados em até dez pontos percentuais quando o remanejamento ocorrer entre categorias de programação do mesmo programa no âmbito de cada órgão orçamentário.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 4º Para fins do disposto no § 3º, ~~consideram-se como partes do órgão orçamentário~~ as unidades **orçamentárias** ~~alocadas nos~~ **dos** órgãos "71.000 - Encargos Financeiros da União", "73.000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios", "74.000 - Operações Oficiais de Crédito" e "75.000 - Dívida Pública Federal" ~~com recursos sob supervisão do respectivo órgão orçamentário~~ **poderão ser consideradas como pertencentes aos órgãos que supervisionam os recursos nelas alocados**.

§ 5º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até o dia 23 de dezembro de 2023, dos atos de abertura dos créditos suplementares, exceto nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "f" do inciso I, no inciso II e nas alíneas "b" e "f" do inciso III do **caput**, cuja publicação poderá ocorrer até 31 de dezembro de 2023.

§ 6º Na abertura dos créditos e em atendimento às condições de suplementação de que trata este artigo, poderão ser incluídos grupos de natureza de despesa, identificadores de resultado primário e identificadores de uso, desde que compatíveis com a finalidade da ação orçamentária correspondente, sem prejuízo do disposto no § 12.

§ 7º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares:

I - que envolvam o cancelamento de despesas classificadas com **"RP 2", quando oriundas de emenda de bancada estadual,** "RP 6" e "RP 7", desde que, cumulativamente:

a) haja impedimento técnico ou legal que impossibilite a execução da despesa, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 72 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, atestado pelo órgão setorial do Sistema de Planejamento e **de** Orçamento Federal;

b) haja solicitação ou concordância do autor da emenda;

c) os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a:

1. outras emendas do autor; ou

2. programações constantes desta Lei ~~e de créditos especiais abertos e reabertos~~, hipótese em que os recursos de cada emenda do autor integralmente anulada deverão suplementar único subtítulo; e

d) não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde; e

II - que envolvam o cancelamento de despesas classificadas com "RP 8" e "RP 9", desde que, cumulativamente:

a) haja solicitação ou concordância do autor da emenda;

b) os recursos sejam destinados à suplementação de dotações correspondentes a outras emendas do autor ou programações constantes desta Lei ~~e de créditos especiais abertos e reabertos~~, sem a exigência de que haja anulação integral da emenda do autor;

c) não ocorra redução do montante das dotações destinadas nesta Lei e em seus créditos adicionais, por autor, a ações e serviços públicos de saúde**.** ~~; e~~

~~d) não haja discordância acerca da conveniência e oportunidade do remanejamento a ser realizado, por parte do respectivo Poder, do Ministério Público da União ou da Defensoria Pública da União.~~

§ 8º Após os remanejamentos efetuados de acordo com o disposto no § 7º, a execução orçamentária manterá a identificação das emendas e dos autores, exceto nas hipóteses

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

de remanejamento de “RP 8” e “RP 9” em que a solicitação ou concordância do autor preveja outro identificador de resultado primário na programação de destino, quando não se aplicarão as exigências previstas na alínea “b” do inciso II do § 7º.

~~§ 9º Fica dispensada a exigência de solicitação ou concordância do autor quando o remanejamento realizado na forma do disposto no § 8º seja em atendimento de despesas classificadas com “RP 1” ou na forma prevista na alínea “f” do inciso I do **caput**, que tenham sido bloqueadas com fundamento no disposto no § 4º do art. 67 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.~~

§ 10. Nos termos do disposto no § 6º deste artigo, nos subtítulos que contenham somente despesas classificadas na forma prevista na alínea “c” do inciso II do § 4º do art. 7º da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, poderão ser incluídas e suplementadas dotações com “RP 2”, observadas as condições e os limites estabelecidos neste artigo para a suplementação de dotações classificadas com “RP 2”.

§ 11. A necessidade de suplementação e a possibilidade de anulação de dotações classificadas com “RP 1” deverão ser previamente demonstradas no relatório de avaliação de receitas e despesas primárias, elaborado em cumprimento ao disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e na Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, considerados os ajustes promovidos de acordo com o disposto na alínea “c” do inciso III do § 1º do art. 50 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, na forma prevista no Quadro 10A integrante desta Lei, ressalvadas as hipóteses em que o crédito suplementar, desde que observada a compatibilidade prevista nos § 1º e § 2º:

I - não alterar valor em relação aos detalhamentos constantes do Quadro 10A;

II - estiver relacionado à transferência aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de recursos que tenham vinculação constitucional ou legal;

III - for necessário ao atendimento de despesas do programa “0901 - Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais”;

IV - estiver relacionado às despesas de que tratam os § 11 e § 21 do art. 100 da Constituição; ou

V - for aberto após a divulgação do relatório de avaliação de receitas e despesas primárias referente ao quinto bimestre de 2023.

§ 12. Os limites percentuais de suplementação e de anulação de dotações constantes deste artigo:

I - terão como referência os valores e as classificações inicialmente fixados nesta Lei e considerarão, inclusive para fins de anulação de dotações, os valores:

a) de que trata o art. 23 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023;

b) transpostos, remanejados ou transferidos com fundamento na autorização prevista no art. 60 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; e

c) cujas classificações forem alteradas com fundamento no disposto nas alíneas “c”, “e” e “f” do inciso III do § 1º do art. 50 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023; e

II - poderão ser utilizados cumulativamente.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

~~§ 13. Para fins do disposto neste artigo:~~

~~I - a anulação de dotações poderá incidir nos subtítulos constantes desta Lei e suas alterações, bem como de créditos especiais abertos e reabertos; e~~

~~II - na hipótese de suplementação ou anulação de dotações abertas ou reabertas por créditos especiais, em atendimento ao disposto no § 12, considera-se como dotações e classificações inicialmente fixadas as constantes da Lei de abertura do crédito especial e do ato de reabertura do crédito especial, respectivamente.~~

§ 14. A vedação ao cancelamento de programações incluídas ou acrescidas por emendas referida no caput deste artigo não se aplica àquelas apresentadas nos termos do § 1º do art. 5º da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2022, na forma aprovada pelo Senado Federal.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I

Das fontes de financiamento

Art. 5º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimento somam o valor de R$ 143.538.717.823,00 (cento e quarenta e três bilhões quinhentos e trinta e oito milhões setecentos e dezessete mil oitocentos e vinte e três reais), conforme especificadas no Anexo III.

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento é fixada em R$ 143.538.717.823,00 (cento e quarenta e três bilhões quinhentos e trinta e oito milhões setecentos e dezessete mil oitocentos e vinte e três reais), cuja distribuição por órgão orçamentário consta do Anexo IV.

Seção III

Da autorização para a abertura de créditos suplementares

Art. 7º Fica o Poder Executivo federal autorizado a abrir créditos suplementares, desde que compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida no art. 3º da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, observado o disposto nos § 1º e § 2º do referido artigo, destinados a:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

I - suplementação de subtítulo, até o limite de trinta por cento do valor constante desta Lei, por meio da utilização de recursos provenientes de geração própria, anulação de dotações da mesma empresa ou aporte da empresa controladora;

II - suplementação de despesas relativas a ações em execução no exercício de 2023, por meio da utilização, em favor da empresa correspondente e da programação respectiva, de saldo de recursos do Tesouro Nacional repassados em exercícios anteriores ou inscritos em restos a pagar no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

III - suplementação ou ajuste de despesas que tenham correspondência com dotações consignadas em créditos suplementares ou especiais abertos no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 1º O limite de que trata o inciso I do **caput** não se aplica:

I - quando a suplementação correr à conta de anulação de dotações de subtítulos integrantes da mesma ação no âmbito da mesma empresa; e

II - para suplementar dotações da Eletrobras Termonuclear S.A. - Eletronuclear destinadas à manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II, e à implantação da Usina Termonuclear de Angra III.

§ 2º Na hipótese de empresas não consideradas na meta de resultado primário nos termos do disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, a suplementação de que trata o inciso I do **caput** também poderá ser realizada por meio da utilização de fontes de financiamento relativas a recursos para aumento do patrimônio líquido, operações de crédito de longo prazo e outros recursos de longo prazo.

§ 3º A autorização de que trata este artigo fica condicionada à publicação, até 15 de dezembro de 2023, do ato de abertura do crédito suplementar.

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E EMISSÃO DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Art. 8º Com fundamento no disposto no § 8º do art. 165 e no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição e no inciso I do § 1º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sem prejuízo do disposto no inciso V do **caput** do art. 52 da Constituição, ficam autorizadas a contratação e a realização das operações de crédito junto a organismos multilaterais a que se refere o art. 107 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, e das previstas nesta Lei, exceto aquelas condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, classificadas com a fonte de recursos “9444”, incluída a emissão de:

I - títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional; e

II - até 2.281.753 (dois milhões duzentos e oitenta e um mil setecentos e cinquenta e três) títulos da dívida agrária para atender ao programa de reforma agrária no exercício de 2023, observado o disposto no § 4º do art. 184 da Constituição, vedada a emissão com prazos decorridos ou inferiores a dois anos.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

§ 1º O montante das operações de crédito por emissão de títulos de responsabilidade do Tesouro Nacional~~, condicionadas à aprovação do Congresso Nacional na forma prevista no art. 23 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023,~~ classificado nesta Lei com a fonte de recursos "9444", deduzido o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º, será autorizado:

I - por meio da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição; ou

II - em conformidade com o disposto no inciso II do § 3º do art. 3º, caso o cumprimento do disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição seja suspenso, na forma prevista na Constituição.

§ 2º A exposição de motivos que acompanhar o projeto de lei a que se refere o inciso I do § 1º conterá o montante das alterações de que trata o inciso I do § 3º do art. 3º e o Poder Executivo federal atualizará essa informação sempre que ocorrer alteração do montante inicial, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar o projeto de lei à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito.

§ 3º Observado o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere este artigo poderão ser remanejados para aplicação em despesas constantes desta Lei e de créditos adicionais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º A execução das despesas classificadas nesta Lei com a fonte de recursos "8444" fica condicionada à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2022.

Art. ~~9º~~ **10.** Integram esta Lei os seguintes Anexos, incluídos aqueles mencionados nos art. 2º, art. 3º, art. 5º e art. 6º:

I - receita estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica, discriminada segundo a origem dos recursos;

II - distribuição da despesa fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por órgão orçamentário;

III - discriminação das fontes de financiamento do Orçamento de Investimento;

IV - distribuição da despesa fixada no Orçamento de Investimento por órgão orçamentário;

V - autorizações específicas de que tratam o inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição e o inciso IV do **caput** do art. 116 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, relativas a despesas com pessoal e encargos sociais;

VI - relação dos subtítulos relativos a obras e serviços com indícios de irregularidades graves;

VII - quadros orçamentários consolidados;

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

VIII - discriminação das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - discriminação da legislação da receita e da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; e

XI - programa de trabalho das unidades orçamentárias e detalhamento dos créditos orçamentários do Orçamento de Investimento.

Art. ~~10~~**11**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

38

1.2.2. ANEXO V AO TEXTO DA LEI – AUTORIZAÇÃO PARA DESPESAS COM PESSOAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 116, INCISO IV, DA LEI Nº 14.436, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 LDO-2023, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2023

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO						
		QTDE	DESPESA					
			NO EXERCÍCIO (6)			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):								
1. Poder Legislativo	**-**	**520**	**132.165.483**	**9.652.559**	**141.818.042**	**186.970.423**	**13.414.690**	**200.385.113**
1.1. Câmara dos Deputados	**-**	**140**	**25.876.252**	**1.805.824**	**27.682.076**	**51.752.503**	**3.611.647**	**55.364.150**
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	140	25.876.252	1.805.824	27.682.076	51.752.503	3.611.647	55.364.150
1.2. Senado Federal	**-**	**230**	**72.452.390**	**4.944.518**	**77.396.908**	**89.019.122**	**5.933.421**	**94.952.543**
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	230	72.452.390	4.944.518	77.396.908	89.019.122	5.933.421	94.952.543
1.3. Tribunal de Contas da União	**-**	**150**	**33.836.841**	**2.902.217**	**36.739.058**	**46.198.798**	**3.869.622**	**50.068.420**
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	150	33.836.841	2.902.217	36.739.058	46.198.798	3.869.622	50.068.420
2. Poder Judiciário	**2.333**	**5.511**	**745.550.140**	**106.883.070**	**852.433.210**	**845.769.570**	**118.979.133**	**964.748.703**
2.1. Supremo Tribunal Federal	**-**	**3**	**185.723**	**40.846**	**226.569**	**375.461**	**77.392**	**452.853**
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	3	185.723	40.846	226.569	375.461	77.392	452.853
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**-**	**83**	**5.084.998**	**1.249.028**	**6.334.026**	**8.936.294**	**2.141.191**	**11.077.485**
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	83	5.084.998	1.249.028	6.334.026	8.936.294	2.141.191	11.077.485
2.3. Justiça Federal	**625**	**850**	**85.000.000**	**12.750.000**	**97.750.000**	**155.550.188**	**21.927.859**	**177.478.047**
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	850	85.000.000	12.750.000	97.750.000	155.550.188	21.927.859	177.478.047
2.3.2. PL nº 625/2011(2)	625	-	-	-	-	-	-	-
2.4. Justiça Militar da União	**740**	**522**	**21.283.888**	**4.873.963**	**26.157.851**	**26.179.754**	**5.848.757**	**32.028.511**
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	22	2.162.518	472.953	2.635.471	2.659.766	567.545	3.227.311
2.4.2. PL nº 1184/2015	740	500	19.121.370	4.401.010	23.522.380	23.519.988	5.281.212	28.801.200
2.5. Justiça Eleitoral	**10**	**505**	**62.995.439**	**10.662.782**	**73.658.221**	**62.995.439**	**10.662.782**	**73.658.221**
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	495	61.270.092	10.662.782	71.932.874	61.270.092	10.662.782	71.932.874
2.5.2. PL nº 1761/2015	10	10	1.725.347	-	1.725.347	1.725.347	-	1.725.347
2.6. Justiça do Trabalho	**376**	**2.624**	**501.559.390**	**67.692.590**	**569.251.980**	**513.774.629**	**67.692.590**	**581.467.219**
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	2.300	450.256.198	59.334.206	509.590.404	461.211.786	59.334.206	520.545.992
2.6.2. PLC nº 100/2015 - TST	324	324	51.303.192	8.358.384	59.661.576	52.562.843	8.358.384	60.921.227
2.6.3. PLC nº 112, de 2017 - TRT 22ª Região (2)	52	-	-	-	-	-	-	-
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**484**	**871**	**66.036.580**	**9.151.656**	**75.188.236**	**72.611.589**	**9.983.625**	**82.595.214**
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	387	53.025.047	9.151.656	62.176.703	59.269.764	9.983.625	69.253.389
2.7.2 Anteprojeto de Lei - Criação de funções comissionadas	484	484	13.011.533	-	13.011.533	13.341.825	-	13.341.825
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**98**	**53**	**3.404.122**	**462.205**	**3.866.327**	**5.346.216**	**644.937**	**5.991.153**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.8.1. Cargos e funções vagos	-	8	862.565	206.380	1.068.945	884.211	206.380	1.090.591
2.8.2. Anteprojeto de Lei - Criação de cargos efetivos e comissionados	98	45	2.541.557	255.825	2.797.382	4.462.005	438.557	4.900.562
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**48**	**192**	**34.243.910**	**2.901.460**	**37.145.370**	**54.049.685**	**3.972.579**	**58.022.264**
3.1. Ministério Público Federal	**-**	**52**	**10.893.127**	**933.288**	**11.826.415**	**14.213.804**	**1.119.945**	**15.333.749**
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	52	10.893.127	933.288	11.826.415	14.213.804	1.119.945	15.333.749
3.2. Ministério Público do Militar	**-**	**12**	**5.140.888**	**236.911**	**5.377.799**	**6.237.105**	**258.449**	**6.495.554**
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	12	5.140.888	236.911	5.377.799	6.237.105	258.449	6.495.554
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	**-**	**25**	**6.284.252**	**305.113**	**6.589.365**	**12.334.482**	**538.435**	**12.872.917**
3.3.1. Cargos e funções vagos	-	25	6.284.252	305.113	6.589.365	12.334.482	538.435	12.872.917
3.4. Ministério Público do Trabalho	**6**	**46**	**8.414.895**	**638.943**	**9.053.838**	**16.419.056**	**990.720**	**17.409.776**
3.4.1. Cargos e funções vagos	-	40	6.899.331	574.331	7.473.662	13.132.954	861.496	13.994.450
3.4.2 PL nº 998, de 2020	6	6	1.515.564	64.612	1.580.176	3.286.102	129.224	3.415.326
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	**-**	**5**	**413.520**	**89.739**	**503.259**	**508.877**	**107.687**	**616.564**
3.5.1. Cargos e funções vagos	-	5	413.520	89.739	503.259	508.877	107.687	616.564
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público	**42**	**52**	**3.097.228**	**697.466**	**3.794.694**	**4.336.361**	**957.343**	**5.293.704**
3.6.1. Cargos e funções vagos	-	10	778.243	150.485	928.728	1.367.176	257.975	1.625.151
3.6.2. PL nº 2073/2022 (3)	42	42	2.318.985	546.981	2.865.966	2.969.185	699.368	3.668.553
4. Defensoria Pública da União	**31**	**57**	**7.392.661**	**335.357**	**7.728.018**	**14.402.680**	**670.714**	**15.073.394**
4.1 Cargos e funções vagos	-	26	5.750.472	335.357	6.085.829	11.774.784	670.714	12.445.498
4.2. PL nº 2.923, de 20022 - Criação de cargos comissionados	31	31	1.642.189	-	1.642.189	2.627.896	-	2.627.896
5. Poder Executivo	**3.518**	**46.657**	**2.552.492.166**	**596.763.618**	**3.149.255.784**	**3.721.775.227**	**820.842.169**	**4.542.617.396**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	**3.518**	**33.833**	**2.324.770.629**	**583.219.941**	**2.907.990.570**	**3.314.513.281**	**797.624.436**	**4.112.137.717**
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	21.276	1.509.429.490	370.599.652	1.880.029.142	2.212.862.663	510.784.729	2.723.647.392
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (4)	-	10.773	725.890.674	208.437.195	934.327.869	992.185.001	277.916.261	1.270.101.262
5.1.3. Anteprojeto de Lei - Cria os Cargos Comissionados de Militares - CCM e as Gratificações de Militares Fora da Força - GMFF	1.129	1.129	54.943.729	-	54.943.729	54.943.729	-	54.943.729
5.1.4. Anteprojeto de Lei - ANPD	48	48	3.714.820	-	3.714.820	3.714.820	-	3.714.820
5.1.5. Lei nº 1 2.601/2012. - Cargos MRE	-	95	689.543	193.072	882.615	3.369.637	943.498	4.313.135
5.1.6. Lei nº 3.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO	81	70	2.391.423	644.467	3.035.890	4.904.258	1.288.935	6.193.193
5.1.7. Lei nº13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI	221	70	2.360.577	637.579	2.998.156	4.840.998	1.275.159	6.116.157
5.1.8. Lei nº13.637, 20de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT	239	70	2.477.282	657.583	3.134.865	5.080.335	1.315.166	6.395.501
5.1.9. Lei nº13.635, 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO	67	67	2.476.162	658.652	3.134.814	5.078.037	1.317.305	6.395.342
5.1.10. Lei nº13.651,11 de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE	1.493	70	3.168.676	759.858	3.928.534	6.498.223	1.519.717	8.017.940
5.1.11. Lei nº13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO	145	70	2.334.841	631.883	2.966.724	4.788.221	1.263.666	6.051.887
5.1.12. MPV 1133/2022 - Agência Nacional de Mineração	95	95	14.893.412	-	14.893.412	16.247.359	-	16.247.359
5.2. Fixação de efetivos - Militares	**-**	**10.920**	**113.933.975**	**-**	**113.933.975**	**227.867.950**	**-**	**227.867.950**
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	10.920	113.933.975	-	113.933.975	227.867.950	-	227.867.950

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**-**	**1.904**	**113.787.562**	**13.543.677**	**127.331.239**	**179.393.996**	**23.217.733**	**202.611.729**
5.3.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	356	22.141.574	-	22.141.574	22.703.629	-	22.703.629
5.3.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	648	26.188.904	-	26.188.904	41.688.012	-	41.688.012
5.3.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	900	65.457.084	13.543.677	79.000.761	115.002.355	23.217.733	138.220.088
TOTAL DO ITEM I	**5.930**	**52.937**	**3.471.844.360**	**716.536.064**	**4.188.380.424**	**4.822.967.585**	**957.879.285**	**5.780.846.870**
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:								
1. Poder Legislativo			**672.467.330**	**58.150.304**	**730.617.634**	**721.835.344**	**61.623.583**	**783.458.927**
1.1. Câmara dos Deputados			**343.400.000**	**18.000.000**	**361.400.000**	**370.400.000**	**19.500.000**	**389.900.000**
1.1.1. Limite destinado ao atendimento de Anteprojeto de Lei relativo a reestruturação e/ou aumento de remuneração dos servidores do Órgão			260.200.000	15.500.000	275.700.000	280.300.000	16.800.000	297.100.000
1.1.2. Limite destinado ao atendimento de Anteprojeto de Decreto Legislativo relativo ao reajuste dos subsídios dos deputados federais			83.200.000	2.500.000	85.700.000	90.100.000	2.700.000	92.800.000
1.2. Senado Federal			184.143.562	10.565.263	**194.708.825**	**199.324.193**	**11.445.702**	**210.769.895**
1.2.1. Fixação de novo subsídio para membros do Congresso Nacional – parcelas relativas a 2023			13.341.870	506.146	13.848.016	14.453.692	548.325	15.002.017
1.2.2. Reajuste de remuneração dos servidores do Senado Federal – parcela relativa a 2023 - PL 2930/2022			170.801.692	10.059.117	180.860.809	184.870.501	10.897.377	195.767.878
1.3. Tribunal de Contas da União			144.923.768	29.585.041	**174.508.809**	**152.111.151**	**30.677.881**	**182.789.032**
1.3.1. Projeto de Lei que trata do reajuste destinado a servidores do quadro de pessoal do TCU - PL 2955/2022 - e impactos decorrentes do reajuste do subsídio de ministro do STF			144.923.768	29.585.041	174.508.809	152.111.151	30.677.881	182.789.032
2. Poder Judiciário			**1.959.033.261**	**290.455.841**	**2.249.489.102**	**3.073.238.686**	**459.854.945**	**3.533.093.631**
2.1. Supremo Tribunal Federal			**24.044.230**	**3.419.415**	**27.463.645**	**38.244.860**	**5.363.882**	**43.608.742**
2.1.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário			24.044.230	3.419.415	27.463.645	38.244.860	5.363.882	43.608.742
2.2. Supremo Tribunal de Justiça			**109.713.869**	**17.079.099**	**126.792.968**	**121.814.553**	**18.980.719**	**140.795.272**
2.2.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário			109.713.869	17.079.099	126.792.968	121.814.553	18.980.719	140.795.272
2.3. Justiça Federal			**508.979.990**	**85.911.998**	**594.891.988**	**851.742.649**	**143.150.912**	**994.893.561**
2.3.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário			508.979.990	85.911.998	594.891.988	851.742.649	143.150.912	994.893.561
2.4. Justiça Militar da União			**25.910.000**	**2.010.000**	**27.920.000**	**25.910.000**	**2.010.000**	**27.920.000**
2.4.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário			25.910.000	2.010.000	27.920.000	25.910.000	2.010.000	27.920.000
2.5. Justiça Eleitoral			**288.716.399**	**43.081.016**	**331.797.415**	**456.049.841**	**69.308.643**	**525.358.484**
2.5.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário			288.716.399	43.081.016	331.797.415	456.049.841	69.308.643	525.358.484
2.6. Justiça do Trabalho			**871.869.436**	**118.052.283**	**989.921.719**	**1.376.585.977**	**187.931.282**	**1.564.517.259**
2.6.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário			871.869.436	118.052.283	989.921.719	1.376.585.977	187.931.282	1.564.517.259
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios			**125.058.632**	**20.442.589**	**145.501.221**	**198.150.101**	**32.650.066**	**230.800.167**
2.7.1. PL 2441/2002 - Altera Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2016,			110.507.530	17.951.194	128.458.724	175.219.160	28.681.984	203.901.144
2.7.2. PL 2438/2022 - Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal			14.551.102	2.491.395	17.042.497	22.930.941	3.968.082	26.899.023

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.8. Conselho Nacional de Justiça	**4.740.705**	**459.441**	**5.200.146**	**4.740.705**	**459.441**	**5.200.146**
2.8.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	4.740.705	459.441	5.200.146	4.740.705	459.441	5.200.146
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**304.729.544**	**45.009.714**	**349.739.258**	**475.071.020**	**71.665.015**	**546.736.035**
3.1. Ministério Público Federal	**174.236.941**	**23.908.765**	**198.145.706**	**271.467.482**	**38.079.756**	**309.547.238**
3.1.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	174.236.941	23.908.765	198.145.706	271.467.482	38.079.756	309.547.238
3.2. Ministério Público Militar	**10.021.102**	**1.432.179**	**11.453.281**	**15.630.312**	**2.281.047**	**17.911.359**
3.2.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	10.021.102	1.432.179	11.453.281	15.630.312	2.281.047	17.911.359
3.3. Ministério Público do Distrito Federal de Territórios	**42.020.665**	**8.380.577**	**50.401.242**	**65.200.296**	**13.347.838**	**78.548.134**
3.3.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	42.020.665	8.380.577	50.401.242	65.200.296	13.347.838	78.548.134
3.4. Ministério Público do Trabalho	**75.180.691**	**10.776.085**	**85.956.776**	**117.649.207**	**17.140.735**	**134.789.942**
3.4.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	75.180.691	10.776.085	85.956.776	117.649.207	17.140.735	134.789.942
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	**657.810**	**45.068**	**702.878**	**1.033.158**	**71.780**	**1.104.938**
3.5.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	657.810	45.068	702.878	1.033.158	71.780	1.104.938
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público da União	**2.612.335**	**467.040**	**3.079.375**	**4.090.565**	**743.859**	**4.834.424**
3.6.1. Reajuste em 13,5% do vencimento básico e seus reflexos aos servidores ativos e sobre proventos de aposentadorias e pensões; e Equiparação de FC/CC ao Poder Executivo - CNMP	2.612.335	467.040	3.079.375	4.090.565	743.859	4.834.424
4. Defensoria Pública da União	**75.618.268**	**9.262.836**	**84.881.104**	**88.847.233**	**11.185.163**	**100.032.396**
4.1. PL nº 2.440, de 2022 - fixa o subsídio do Defensor Público-Geral Federal e estabelece, para os membros da DPU, o percentual de escalonamento de que trata o inciso V do art. 93 da Constituição	**59.408.426**	**8.471.335**	**67.879.761**	**68.913.149**	**9.918.571**	**78.831.720**
4.1.1. Reajuste do subsídio dos Defensores Públicos Federais	58.667.771	8.358.802	67.026.573	68.172.494	9.806.038	77.978.532
4.1.2. Subsídio do Defensor Público-Geral Federal, Subdefensor Público-Geral Federal e Corregedor-Geral	740.655	112.533	853.188	740.655	112.533	853.188
4.2. PL nº 2.923, de 2022 - dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Defensoria Pública da União; fixa o valor de suas remunerações; e dá outras providências	**6.204.584**	**791.501**	**6.996.085**	**9.928.826**	**1.266.592**	**11.195.418**
4.2.1. Reajuste Servidores da DPU (Parcela 1 de 3)	4.038.271	791.501	4.829.772	6.462.204	1.266.592	7.728.796
4.2.2. Reajuste cargos e funções comissionados	2.166.313	-	2.166.313	3.466.622	-	3.466.622
4.3. PL nº 7.836, de 2014 - Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios e de função administrativa dos membros da Defensoria Pública da União e dá outras providências (prevista também no PL nº 2.923, de 2022)	**10.005.258**	-	**10.005.258**	**10.005.258**	-	**10.005.258**
5. Poder Executivo	**10.707.717.695**	**828.545.922**	**11.536.263.617**	**15.253.452.670**	**1.174.268.321**	**16.427.720.991**
5.1.Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concessão de vantagens, reestruturação e/ou aumento linear de remuneração de cargos, funções e carreiras civis no âmbito do Poder Executivo e das forças de Segurança Pública do Distrito Federal. (5)	10.648.515.282	828.545.922	11.477.061.204	15.194.250.257	1.174.268.321	16.368.518.578

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.2. Limite destinado ao atendimento da MPV 1133/2022 relativa ao aumento da remuneração dos cargos das carreiras da Agência Nacional de Mineração	59.202.413	-	59.202.413	59.202.413	-	59.202.413
TOTAL DO ITEM II	**13.719.566.098**	**1.231.424.617**	**14.950.990.715**	**19.612.444.953**	**1.778.597.027**	**21.391.041.980**
TOTAL ANEXO V	**17.191.410.458**	**1.947.960.681**	**19.139.371.139**	**24.435.412.538**	**2.736.476.312**	**27.171.888.850**

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2022, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2023 e que venham a vagar *a posteriori* , não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(3) Projeto de Lei nº 2073/2022, que dispõe sobre a transformação de cagos efetivos do quadro do CNMP, sem aumento de despesas, sendo 5 (cinco) cargos vagos de Analista e 7 (sete) cargos vagos de Técnico do quadro do CNMP em 10 (dez) cargos em Comissão; bem como sobre a criação de 32 (trinta e dois) cargos em Comissão por economia de despesa.

(4) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(5) Impacto orçamentário inclui eventual aumento decorrente do Acórdão 1224/2017 TCU-Plenário e Ação Cível Originária nº 3455.

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto (6)	VALOR
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**17.191.410.458**
10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 - Câmara dos Deputados	369.276.252
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal	256.595.952
10.03101.99.999.0999.0Z01.6499 - Tribunal de Contas da União	178.760.609
10.10101.99.999.0999.0Z01.6499 - Supremo Tribunal Federal	24.229.953
10.11101.99.999.0999.0Z01.6499 - Superior Tribunal de Justiça	114.798.867
10.12101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	593.979.990
10.13101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Militar da União	47.193.888
10.14101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Eleitoral	351.711.838
10.15126.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.373.428.826
10.16101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça do DF e Territórios	191.095.212
10.17101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional de Justiça	8.144.827
10.34101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Federal	185.130.068
10.34102.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Militar	15.161.990
10.34103.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	48.304.917
10.34104.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do Trabalho	83.595.586
10.34105.99.999.0999.0Z01.6499 - Escola Superior do MPU	1.071.330
10.59101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	5.709.563
10.29101.99.999.0999.0Z01.6499 - Defensoria Pública da União	83.010.929
10.26101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Educação	725.890.674
10.52111.05.122.0032.2867.6499 - Comando da Aeronáutica	79.837.251
10.52121.05.122.0032.2867.6499 - Comando do Exército	8.430.279
10.52131.05.122.0032.2867.6499 - Comando da Marinha	25.666.445

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10.71101.99.999.0999.0Z01.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	12.039.597.650
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	380.787.562
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**1.947.960.681**
10.01101.99.999.0999.0Z00.6499 - Câmara dos Deputados	19.805.824
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal	15.509.781
10.03101.99.999.0999.0Z00.6499 - Tribunal de Contas da União	32.487.258
10.10101.99.999.0999.0Z00.6499 - Supremo Tribunal Federal	3.460.261
10.11101.99.999.0999.0Z00.6499 - Superior Tribunal de Justiça	18.328.127
10.12101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	98.661.998
10.13101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Militar da União	6.883.963
10.14101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Eleitoral	53.743.798
10.15126.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	185.744.873
10.16101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça do DF e Territórios	29.594.245
10.17101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional de Justiça	921.646
10.34101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Federal	24.842.053
10.34102.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Militar	1.669.090
10.34103.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	8.685.690
10.34104.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do Trabalho	11.415.028
10.34105.99.999.0999.0Z00.6499 - Escola Superior do MPU	134.807
10.59101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.164.506
10.29101.99.999.0999.0Z00.6499 - Defensoria Pública da União	9.598.193
10.26101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério da Educação	208.437.195
10.71101.99.999.0999.0Z00.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.178.128.668
10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	38.743.677
Total Geral	**19.139.371.139**
Despesas Primárias	**17.191.410.458**
Despesas Financeiras	**1.947.960.681**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1.2.3. RELATÓRIO DO COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

46

CONGRESSO NACIONAL

PARECER (CN) Nº 33, DE 2022

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre o Projeto de Lei do Congresso Nacional n° 32, de 2022, que Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023.

TIPO: Parecer do Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
PRESIDENTE: Deputado Celso Sabino
RELATOR GERAL: Senador Marcelo Castro
COORDENADOR: Deputado José Priante

06 de dezembro de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS

EXAME DE ADMISSIBILIDADE DAS EMENDAS COLETIVAS AO PLOA 2023

(PLN nº 32/2022-CN)

CD/22079.66985-00

I. RELATÓRIO

1. Conforme art. 25 da Resolução nº 1/2006-CN, cabe ao Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE propor a inadmissibilidade das emendas apresentadas, inclusive as de Relator, aos projetos de lei orçamentária anual, de diretrizes orçamentárias e do plano plurianual. Os relatórios de admissibilidade devem ser votados pela CMO antes da apreciação do mérito das respectivas matérias, salvo deliberação em contrário do Plenário da CMO.

2. O exame de admissibilidade de emendas corresponde ao exame preliminar, anterior ao de mérito, que verifica a compatibilidade da proposição com as normas constitucionais, legais e regimentais, nos termos do art. 146 da Resolução nº 1/2006-CN. Esse dispositivo determina que a emenda à proposição em tramitação na CMO que contrariar norma constitucional, legal ou regimental será inadmitida, caso aprovada na CMO a proposta do Comitê de Admissibilidade (arts. 15, XI, e 25 da Resolução nº 1/2006-CN).

3. A Comissão aprovou[1] em 22/nov/22 o relatório do CAE contendo diretrizes e orientações voltadas ao exame de admissibilidade das emendas ao PLOA 2023. Permite-se assim uma interpretação sistemática do conjunto de normas aplicáveis à matéria (Constituição Federal, Plano Plurianual, LDO, Resolução nº1/2006-CN e Instruções Normativas da CMO).

4. Além de orientar os Autores acerca da elaboração de emendas quanto à sua admissibilidade, o Comitê exerceu o papel de analisar previamente aquelas apresentadas e sugerir soluções, sempre que possível, capazes de sanear os vícios que as tornavam inadmissíveis.

5. Do exame técnico preliminar de admissibilidade das emendas coletivas apresentadas ao projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023, foram identificados inicialmente inúmeros casos de inadmissibilidade de emendas coletivas. Diante disso, foram envidados esforços e realizadas várias diligências no sentido de possibitar, sempre que possível, o ajuste das emendas inadmitidas.

CD220796698500

1 Disponível em https://www.camara.leg.br/internet/comissao/index/mista/orca/comites/2022/cae/loa/Rel_Admiss.pdf

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Priante
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220796698500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6. Os pedidos de correção pelos Autores (Coordenadores de Bancadas e Presidentes de Comissões permanentes) foram efetuados no sistema informatizado próprio da CMO (Sisel). Nesse esforço de saneamento, a grande parte dos pedidos foi considerada viável, uma vez que suplantaram as inconsistências técnicas e regimentais.

7. No final, encerrados os prazos concedidos pela CMO, e depois do trabalho de busca de soluções saneadoras, reduziu-se de forma significativa o montante inicial de emendas coletivas com indicação pela inadmissibilidade, restando apenas aquelas relacionadas no **Anexo I** ao presente Relatório. **Todas as demais emendas coletivas não contempladas neste anexo foram consideradas admitidas**.

8. A inadmissibilidade das emendas de Comissão relacionadas no referido anexo deve-se ao fato deste Comitê não ter conseguido identificar qualquer afinidade ou compatibilidade entre a programação incluída pela emenda e a competência temática regimental da respectiva Comissão. Ademais, diante da impossibilidade regimental de substituição dessas emendas, conforme norma da CMO, não encontramos outra saída senão sua inadmissão.

9. Alguns aspectos de maior indagação em anos anteriores já se encontravam pacificados e constaram do relatório com as diretrizes e orientações. Neste sentido, foi considerado viável, aos moldes de ano anterior, a destinação de recursos pelas **bancadas estaduais** para atendimento de hospitais de referência situados em outras unidades da federação, desde que atendam pacientes de outros estados.

10. Quanto às **emendas de Comissão**, trechos da malha rodoviária federal que constam do Sistema Nacional Viário puderam ser considerados como de "interesse nacional" para fins de atendimento dos arts. 44 e 45 da Resolução nº 1/2006-CN. Isso decorre do fato de que trechos federais em eixos estruturantes formam uma malha integrada fisicamente contígua e interdependente.

11. No que se refere à **necessidade de repetição de emendas de bancada estadual** apresentadas aos orçamentos anteriores, este Comitê diligenciou no sentido de os informar previamente quais emendas deveriam ser, em princípio, reapresentadas. Informou-se às bancadas que, a partir da EC nº 100/2019 (emendas ao PLOA 2020 em diante), aplica-se o § 20 do art. 166 da

CD/22079.66985-00
CD220796698500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Priante
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220796698500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CF[2] quanto à obrigação de repetir emendas de bancada impositivas relativas a obras, o que podia afastar algumas das exceções previstas no § 2º do art. 47 da Resolução nº 1-2006-CN[3].

12. O exame do CAE, quanto ao cumprimento do dever de repetir emendas pelas bancadas estaduais, tratando-se de obras iniciadas, ficou concentrado nas emendas apresentadas a partir da LOA 2020 (aplicação do art. 166, § 20 CF). A análise da necessidade de repetir emendas de bancada aprovadas em anos anteriores, antes da EC n. 100/2019, impositivas ou não, ficaram sob verificação dos respectivos colegiados estaduais e do Distrito Federal.

13. Depois de analisados os motivos da falta de apresentação das emendas explicitados na ata da reunião da bancada o Comitê decidiu acatar, neste exercício, as justificativas da bancada de que os recursos existentes no PLOA, ou em restos a pagar, eram suficientes para concluir ao menos uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, como dispõe a LDO 2023 (art. 20, II). Foram também considerados motivos hábeis para afastar a necessidade de repetir a emenda os casos em que a obra não tenha sido iniciada ou quando houver comprovado impedimento de ordem técnica ou legal para a continuidade da obra.

14. Na análise quanto à necessidade de repetir programações de emendas não foram consideradas aquelas que se encontram descritas de forma genérica, sem objeto preciso e sem apontar obra específica.

15. O exame da admissibilidade das **emendas individuais**, como já ocorreu em anos anteriores, encontra-se delegado aos **relatores setoriais**, como consta do Relatório de Diretrizes e Orientações aprovado pela CMO. As propostas de parecer pela inadmissibilidade dessas emendas deverão constar dos respectivos Relatórios Setoriais, conforme art. 70, III, "c", da Resolução.

16. Portanto, do conjunto de emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2023, depois de efetuados os ajustes requeridos pelo CAE, restaram pendentes apenas as emendas de comissão indicadas no **Anexo 1** ao presente Relatório.

CD/22079.66985-00

2 Art. 166 (...) § 20. As programações de que trata o § 12 deste artigo, quando versarem sobre o início de investimentos com duração de mais de 1 (um) exercício financeiro ou cuja execução já tenha sido iniciada, deverão ser objeto de emenda pela mesma bancada estadual, a cada exercício, até a conclusão da obra ou do empreendimento.
3 Art. 47. (...) § 2º "Os projetos constantes de lei orçamentária anual, oriundos de aprovação de emendas de Bancada Estadual, uma vez iniciados, deverão ser, anualmente, objeto de emendas apresentadas pela mesma Bancada Estadual até a sua conclusão, salvo se: I - constem do projeto de lei orçamentária; ou II - a execução física não tiver alcançado 20 % (vinte por cento) do total da obra; III - houver comprovado impedimento legal à continuidade da obra; ou IV - houver decisão em contrário da unanimidade da bancada.

CD220796698500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Priante
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220796698500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

II – VOTO

17. Diante do exposto, propomos que, dentre as **emendas coletivas** apresentadas ao PLOA 2023, sejam consideradas **inadmitidas** apenas aquelas que integram o **Anexo 1** ao presente Relatório. As demais emendas coletivas devem ser consideradas admitidas, observados os ajustes propostos pelo CAE e solicitados pelos autores no sistema Sisel.

CD/22079.66985-00

Brasília, 05 de dezembro de 2022.

COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS PLOA 2023

Coordenador – Deputado José Priante

CD220796698500

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Priante
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD220796698500

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Const. Justiça e de Cidadania

Emenda: 50120002 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2220 - Moradia Digna
Ação: 00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021)
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	8	90	0	1000	2400000000
F	3	8	90	0	1000	800000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	3200000000

Critérios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes: O objeto da emenda não guarda pertinência temática com as competências da comissão, infringindo o artigo 43 da Resolução 1/2006.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

Emenda: 50310001 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	1	8	90	0	1000	10317880831

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1120	112114159

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	224793318
F	3	2	90	0	1050	58516682

UO: 35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	259259574

UO: 40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	115298404

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

UO: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	837630007
F	3	2	91	0	1000	21574576

UO: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	296376345

UO: 20101 - Presidência da República
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	136635071

UO: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	92996559

UO: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1032	549900000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

UO: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1020	339780593

UO: 52931 - Fundo Naval
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	106393134
F	3	2	90	0	1050	94920514

UO: 52911 - Fundo Aeronáutico
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1050	196457473

UO: 52121 - Comando do Exército
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	426186039

UO: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	121375119

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

UO: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	171233276

UO: 52911 - Fundo Aeronáutico
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Ação: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	305409760
F	3	2	90	0	1050	333226395
F	4	2	90	0	1000	8363845

UO: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 20XT - Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	3	2	90	0	1000	33300000
S	4	2	90	0	1000	13300000

UO: 25101 - Ministério da Economia - Administração Direta
Programa: 2215 - Política Econômica e Equilíbrio Fiscal
Ação: 20Z7 - Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	162651971

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2218 - Gestão de Riscos e Desastres
Ação: 22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	40	0	1000	80000003
F	3	2	90	0	1000	477000000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

UO: 52911 - Fundo Aeronáutico
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Ação: 2868 - Combustíveis e Lubrificantes de Aviação
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	113235157
F	3	2	90	0	1050	240000000

UO: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Ação: 4528 - Produção de Material de Emprego Militar
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1050	48570000
F	4	2	90	0	1050	20000000

UO: 52121 - Comando do Exército
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Ação: 14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	71854974
F	4	2	90	0	1000	804366026

UO: 52131 - Comando da Marinha
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Ação: 14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1077	53829648
F	4	2	90	0	1077	291332209

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	3100000000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

Critérios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

Emenda: 50310002 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	1	8	90	0	1000	6500000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	3160000000

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	3340000000

Critérios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).
3.6 A despesa foi programada em GND/Modalidade de Aplicação inadequada para a finalidade pretendida.

Obs./Ajustes:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

Emenda: 50310003 **Tipo da Emenda:** Acréscimo - Apropriação

UO: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
Programa: 5035 - Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas
Ação: 21DP - Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)
Subtítulo: Nacional

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	3	1	90	0	1000	52808023708

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 52902 - Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 20XT - Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	3	2	90	0	1000	33300000
S	4	2	90	0	1000	13300000

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 2218 - Gestão de Riscos e Desastres
Ação: 22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	40	0	1000	80000000
F	3	2	90	0	1000	477000000
F	4	2	40	0	1000	70000000

UO: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
Programa: 0913 - Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais
Ação: 00OP - Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais
Subtítulo: Exterior

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	5	2	90	0	1000	798000000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

UO: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Ação: 4528 - Produção de Material de Emprego Militar
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1050	48570000

UO: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
Programa: 0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais
Ação: 0265 - Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	1	90	0	1000	2764637786

UO: 52121 - Comando do Exército
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Ação: 14T4 - Implantação do Projeto Forças Blindadas
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	71854974
F	4	2	90	0	1000	804366026

UO: 52131 - Comando da Marinha
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Ação: 14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1077	53829648
F	4	2	90	0	1077	291332209

UO: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z04 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos
Subtítulo: Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	1	1	90	0	1000	3500000000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	5852354370

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	3845954146

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023
Subtítulo: Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	0	1001	326028373

UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023
Subtítulo: Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	0	1001	176830039

UO: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023
Subtítulo: Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	72857492

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023
Subtítulo: Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	1419793513

UO: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023
Subtítulo: Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	0	1002	966426471

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023
Subtítulo: Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	454398742

UO: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023
Subtítulo: Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	28071903
F	9	2	99	0	1026	27618096
F	9	2	99	0	1052	7893528

UO: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023
Subtítulo: Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	0	1002	362846403

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

UO: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023
Subtítulo: Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1133	884269869

UO: 26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z05 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023
Subtítulo: Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	82175000

UO: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z06 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021
Subtítulo: Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	2	99	0	1000	300000000

UO: 36211 - Fundação Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z08 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012
Subtítulo: Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	1001	300000000

UO: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z08 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012
Subtítulo: Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	1001	77302376
S	9	2	99	6	1002	820689502
S	9	2	99	6	1049	13193075

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z08 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	1001	3845954146

UO: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z08 - Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012
Subtítulo: Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	9	2	99	6	1001	5802354370

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
Subtítulo: Reserva de Contingência - Fiscal

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	0	99	0	1000	2302296732

UO: 90000 - Reserva de Contingência
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira
Subtítulo: Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	9	0	99	0	1076	5832524919

UO: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
Programa: 0999 - Reserva de Contingência
Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária
Subtítulo: Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	1	1	90	0	1000	10000000000

Critérios Assinalados:
2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).
2.14 A emenda conflita com outro artigo da Resolução, item do Regulamento Interno da CMO ou do Relatório de Atividades do CAE (apontar o dispositivo no campo “OBSERVAÇÕES” - não marcar se a situação se enquadrar em outro subitem específico).

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

Obs./Ajustes: A ação 21DP - Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021), que a emenda visa acrescer recursos, tem a classificação de RP 1 - primária obrigatória. Nos termos do item II.1.7 do relatório do CAE, "As emendas, salvo erro ou omissão de ordem técnica, não podem acrescer ou reduzir programação do PLOA destinada ao serviço da dívida (RP 0) ou primária obrigatória (RP 1), que refletem encargos líquidos e certos e a legislação de regência."

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório das emendas inadmitidas por Autor - Comitê

Autor: Com. Fisc Financeira e Controle

Emenda: 50310004 **Tipo da Emenda:** Inclusão - Apropriação

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Ação: 9999 - Ação Atípica
Subtítulo: Construção de Trecho Rodoviário - KM 250 - KM 655 - na BR- BR319/AM - Na Região Norte

Acréscimos indicados pela Emenda:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	4	8	90	0	1000	600000000

Cancelamentos indicados pela Emenda:

UO: 73101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Ação: 00QD - Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara
Subtítulo: Nacional

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
S	1	1	90	0	1000	600000000

Critérios Assinalados: 2.2 A emenda de Comissão não se coaduna com as competências regimentais do colegiado (art. 43 da Resolução nº 1/2006 – CN).

Obs./Ajustes:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na Décima Reunião Extraordinária, realizada em 6 de dezembro de 2022, **APROVOU** o Relatório do Comitê de Admissibilidade de Emendas – CAE, referente ao Exame de Admissibilidade das Emendas Coletivas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2023 (PLN 32/2022-CN), apresentado pelo Deputado Elias Vaz relator *ad hoc*, cujo Coordenador é o Deputado **JOSÉ PRIANTE,** inadmitindo as emendas coletivas apresentadas ao PLOA 2023, de números: 50120002, 50310001, 50310002, 50310003 e 50310004 (conforme o Anexo 1 deste Relatório). As demais emendas coletivas foram admitidas, em observância aos ajustes propostos pelo CAE e solicitados pelos autores no sistema Sisel.

Compareceram os Senhores Deputados Celso Sabino, Presidente, Paulo Pimenta, Segundo Vice-Presidente, AJ Albuquerque, Aline Sleutjes, Amaro Neto, Angela Amin, Cacá Leão, Carlos Chiodini, Carlos Henrique Gaguim, Cezinha de Madureira, Claudio Cajado, Cleber Verde, Delegado Waldir, Elias Vaz, Enio Verri, Fábio Henrique, Felipe Francischini, Fernanda Melchiona, General Peternelli, João Maia, Julio Cesar Ribeiro, Leandre, Luiz Carlos, Marcel van Hattem, Mauro Benevides Filho, Nilto Tatto, Paulo Guedes, Roberto Alves, Rodrigo Agostinho, Rubens Bueno, Rui Falcão, e Zé Vitor; e os Senhores Senadores, Irajá, Primeiro Vice-Presidente, Confúcio Moura, Eliane Nogueira, Jorge Kajuru, Marcelo Castro, Marcos do Val, Plínio Valério, Rodrigo Cunha e Zenaide Maia.

Sala de Reuniões, em 6 de dezembro de 2022.

Deputado CELSO SABINO
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

68

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório final apresentado | Volume II

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023

(Projeto de Lei nº 32/2022-CN)

Presidente: Deputado Celso Sabino (UNIÃO/PA)
Relator-Geral: Senador Marcelo Castro (MDB/PI)

Brasília, dezembro de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Relatório final apresentado ao

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA 2023

PL nº 32/2022 - CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023"

CONTEÚDO

VOLUME II – PARECERES ÀS EMENDAS

2.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI
2.1.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE
2.1.2. EMENDAS AO TEXTO DA LEI NÃO APROVADAS

2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO
2.2.1. EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE
2.2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO NÃO APROVADAS

2.3. EMENDAS À DESPESA
2.3.1. EMENDAS À DESPESA APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE
2.3.1.1. EMENDAS COLETIVAS
2.3.1.2. EMENDAS DE RELATOR
2.3.1.3. EMENDAS COLETIVAS E DE RELATOR – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO
2.3.1.4. EMENDAS INDIVIDUAIS
2.3.2. EMENDAS À DESPESA NÃO APROVADAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

VOLUME II - PARECERES ÀS EMENDAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

2.1.1. EMENDAS AO TEXTO DA LEI APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas ao Texto da Lei Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Emenda	*Autor*	*Referência*

71080017 Bancada do Distrito Federal

Anexo V, Cap I, Seção 2, Subseção 7, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: 2.7.2 Anteprojeto de Lei - Criação de funções comissionadas
Criação 484. Qtde 484
Despesa no exercício Primária - 13.011.533 Financeira - - Total - 13.011.533
Despesa Anualizada Primária - 13.341.825 Financeira - - Total - 13.341.825

Decisão: Aprovada, em razão do mérito e oportunidade da iniciativa/considerações contidas na justificação.

60050011 Com. Assuntos Economicos

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V do PLOA 2023 o seguinte:

		PROVIMENTO		
Discriminação	Criação	Qte	Primária	Financeira
5.1.4 - Lei nº 3.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO	81	70	2.391.423	644.467
5.1.5 - Lei nº13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI	221	70	2.360.577	637.579
5.1.6 - Lei nº13.637, 20de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT	239	70	2.477.282	657.583
5.1.7 - Lei nº13.635, 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO	67	67	2.476.162	658.652
5.1.8 -Lei nº13.651,11 de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE	1.493	70	3.168.676	759.858
5.1.9 - Lei nº13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO	145	70	2.334.841	631.883

Total
Catalão/GO - 3.035.891
Delta do Parnaíba/PI - 2.998.156
Rondonópolis/MT - 3.134.856
Jataí/GO - 3.134.814
Agreste de Pernambuco/PE - 3928.534
Norte do Tocantins/TO - 2.966.675

	PROVIMENTO Anualizada		
	Primária	Financeira	Total
Catalão/GO	4.904.258	1.288.935	6.193.192
Delta do Parnaíba/PI	4.840.998	1.275.159	6.116.158
Rondonópolis/MT	5.080.335	1.315.166	6.395.501
Jataí/GO	5.078.037	1.317.305	6.395.342
Agreste de Pernambuco/PE	6.498.223	1.519.717	8.017.940
Norte do Tocantins/TO	4.788.221	1.263.666	6.051.888

Decisão: Aprovada, em razão do mérito e oportunidade da iniciativa/considerações contidas na justificação.

60050013 Com. Assuntos Economicos

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V do PLOA 2023 o seguinte:

		PROVIMENTO		
Discriminação	Criação	Qte	Primária	Financeira
5.1.4 - Lei nº 3.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO	81	70	2.391.423	644.467
5.1.5 - Lei nº13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI	221	70	2.360.577	637.579
5.1.6 - Lei nº13.637, 20de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT	239	70	2.477.282	657.583
5.1.7 - Lei nº13.635, 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO	67	67	2.476.162	658.652
5.1.8 -Lei nº13.651,11 de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE	1.493	70	3.168.676	759.858
5.1.9 - Lei nº13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO	145	70	2.334.841	631.883

Total
Catalão/GO - 3.035.891
Delta do Parnaíba/PI - 2.998.156
Rondonópolis/MT - 3.134.856
Jataí/GO - 3.134.814
Agreste de Pernambuco/PE - 3928.534
Norte do Tocantins/TO - 2.966.675

	PROVIMENTO Anualizada		
	Primária	Financeira	Total
Catalão/GO	4.904.258	1.288.935	6.193.192
Delta do Parnaíba/PI	4.840.998	1.275.159	6.116.158
Rondonópolis/MT	5.080.335	1.315.166	6.395.501
Jataí/GO	5.078.037	1.317.305	6.395.342
Agreste de Pernambuco/PE	6.498.223	1.519.717	8.017.940
Norte do Tocantins/TO	4.788.221	1.263.666	6.051.888

Decisão: Aprovada, em razão do mérito e oportunidade da iniciativa/considerações contidas na justificação.

60040009 Com. Educação, Cultura e Esporte

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V do PLOA 2023 o seguinte:

		PROVIMENTO		
Discriminação	Criação	Qte	Primária	Financeira
5.1.4 - Lei nº 3.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO	81	70	2.391.423	644.467
5.1.5 - Lei nº13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI	221	70	2.360.577	637.579
5.1.6 - Lei nº13.637, 20de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT	239	70	2.477.282	657.583
5.1.7 - Lei nº13.635, 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO	67	67	2.476.162	658.652
5.1.8 -Lei nº13.651,11 de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE	1.493	70	3.168.676	759.858

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

74

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas ao Texto da Lei Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Emenda	*Autor*	*Referência*

5.1.9 - Lei nº13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO 175 70 2.334.841 631.883
Total
Catalão/GO - 3.035.891
Delta do Parnaíba/PI - 2.998.156
Rondonópolis/MT - 3.134.856
Jataí/GO - 3.134.814
Agreste de Pernambuco/PE - 3928.534
Norte do Tocantins/TO - 2.966.675

PROVIMENTO Anualizada

	Primária	Financeira	Total
Catalão/GO	4.904.258	1.288.935	6.193.192
Delta do Parnaíba/PI	4.840.998	1.275.159	6.116.158
Rondonópolis/MT	5.080.335	1.315.166	6.395.501
Jataí/GO	5.078.037	1.317.305	6.395.342
Agreste de Pernambuco/PE	6.498.223	1.519.717	8.017.940
Norte do Tocantins/TO	4.788.221	1.263.666	6.051.888

Decisão: Aprovada, em razão do mérito e oportunidade da iniciativa/considerações contidas na justificação.

50290006 Com. Senado do Futuro

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V do PLOA 2023 o seguinte:

PROVIMENTO

Discriminação	Criação	Qte	Primária	Financeira
5.1.4 - Lei nº 3.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO	81	70	2.391.423	644.467
5.1.5 - Lei nº13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI	221	70	2.360.577	637.579
5.1.6 - Lei nº13.637, 20de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT	239	70	2.477.282	657.583
5.1.7 - Lei nº13.635, 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO	67	67	2.476.162	658.652
5.1.8 -Lei nº13.651,11 de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE	1.493	70	3.168.676	759.858
5.1.9 - Lei nº13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO	145	70	2.334.841	631.883

Total
Catalão/GO - 3.035.891
Delta do Parnaíba/PI - 2.998.156
Rondonópolis/MT - 3.134.856
Jataí/GO - 3.134.814
Agreste de Pernambuco/PE - 3928.534
Norte do Tocantins/TO - 2.966.675

PROVIMENTO Anualizada

	Primária	Financeira	Total
Catalão/GO	4.904.258	1.288.935	6.193.192
Delta do Parnaíba/PI	4.840.998	1.275.159	6.116.158
Rondonópolis/MT	5.080.335	1.315.166	6.395.501
Jataí/GO	5.078.037	1.317.305	6.395.342
Agreste de Pernambuco/PE	6.498.223	1.519.717	8.017.940
Norte do Tocantins/TO	4.788.221	1.263.666	6.051.888

Decisão: Aprovada, em razão do mérito e oportunidade da iniciativa/considerações contidas na justificação.

50250003 Comissão Diretora da Câmara dos Deputados

Anexo V

Texto Proposto: 5. Poder Legislativo

5.1. Câmara dos Deputados - NO EXERCÍCIO: Primária: 343.400.000; Financeira: 18.000.000; Total: 361.400.000;- ANUALIZADA: Primária: 370.400.000; Financeira: 19.500.000; Total: 389.900.000

5.1.1. Limite destinado ao atendimento de Anteprojeto de Lei relativo a reestruturação e/ou aumento de remuneração dos servidores do Órgão - NO EXERCÍCIO: Primária: 260.200.000; Financeira: 15.500.000; Total: 275.700.000: - ANUALIZADA: Primária: 280.300.000; Financeira: 16.800.000; Total:

Decisão: Aprovada, em razão do mérito e oportunidade da iniciativa/considerações contidas na justificação.

60070003 Comissão Diretora do Senado Federal

Anexo V, Cap I, Seção 1, Subseção 2, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: | CRIAÇÃO - QTDE: - | PROVIMENTO - QTDE: 230 | DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 72.452.390 | FINANCEIRA: 4.944.518 | TOTAL: 77.396.908 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 89.019.122 | FINANCEIRA: 5.933.421 | TOTAL: 94.952.543

Decisão: Aprovada, em razão do mérito e oportunidade da iniciativa/considerações contidas na justificação.

60070004 Comissão Diretora do Senado Federal

Anexo V, Cap II, Seção 4, Subseção 1, Item 1

Texto Proposto: 5. Poder Legislativo

5.1 Senado Federal

5.1.1 Fixação de novo subsídio para membros do Congresso Nacional – parcelas relativas a 2023
| DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 13.341.870 | FINANCEIRA: 506.146 | TOTAL: 13.848.016 | DESPESA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas ao Texto da Lei Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Emenda ***Autor*** ***Referência***

ANUALIZADA: |
PRIMÁRIA: 14.453.692 | FINANCEIRA: 548.325 | TOTAL: 15.002.017

5.1.2 Reajuste de remuneração dos servidores do Senado Federal – parcela relativa a 2023
| DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 170.801.692 | FINANCEIRA: 10.059.117 | TOTAL: 180.860.809 |
DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 184.870.501 | FINANCEIRA: 10.897.377 | TOTAL: 195.767.878

Decisão: Aprovada, em razão do mérito e oportunidade da iniciativa/considerações contidas na justificação.

39740019 Elias Vaz

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V do PLOA 2023 o seguinte:

		PROVIMENTO		
Discriminação	Criação	Qte	Primária	Financeira
5.1.4 - Lei nº 3.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO	81	70	2.391.423	644.467
5.1.5 - Lei nº13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI	221	70	2.360.577	637.579
5.1.6 - Lei nº13.637, 20de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT	239	70	2.477.282	657.583
5.1.7 - Lei nº13.635, 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO	67	67	2.476.162	658.652
5.1.8 -Lei nº13.651,11 de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE	1.493	70	3.168.676	759.858
5.1.9 - Lei nº13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO	145	70	2.334.841	631.883

Total
Catalão/GO - 3.035.891
Delta do Parnaíba/PI - 2.998.156
Rondonópolis/MT - 3.134.856
Jataí/GO - 3.134.814
Agreste de Pernambuco/PE - 3928.534
Norte do Tocantins/TO - 2.966.675

	PROVIMENTO Anualizada		
	Primária	Financeira	Total
Catalão/GO	4.904.258	1.288.935	6.193.192
Delta do Parnaíba/PI	4.840.998	1.275.159	6.116.158
Rondonópolis/MT	5.080.335	1.315.166	6.395.501
Jataí/GO	5.078.037	1.317.305	6.395.342
Agreste de Pernambuco/PE	6.498.223	1.519.717	8.017.940
Norte do Tocantins/TO	4.788.221	1.263.666	6.051.888

Decisão: Aprovada, em razão do mérito e oportunidade da iniciativa/considerações contidas na justificação.

92060012 Jorge Kajuru

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V do PLOA 2023 o seguinte:

		PROVIMENTO		
Discriminação	Criação	Qte	Primária	Financeira
5.1.4 - Lei nº 3.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO	81	70	2.391.423	644.467
5.1.5 - Lei nº13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI	221	70	2.360.577	637.579
5.1.6 - Lei nº13.637, 20de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT	239	70	2.477.282	657.583
5.1.7 - Lei nº13.635, 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO	67	67	2.476.162	658.652
5.1.8 -Lei nº13.651,11 de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE	1.493	70	3.168.676	759.858
5.1.9 - Lei nº13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO	145	70	2.334.841	631.883

Total
Catalão/GO - 3.035.891
Delta do Parnaíba/PI - 2.998.156
Rondonópolis/MT - 3.134.856
Jataí/GO - 3.134.814
Agreste de Pernambuco/PE - 3928.534
Norte do Tocantins/TO - 2.966.675

	PROVIMENTO Anualizada		
	Primária	Financeira	Total
Catalão/GO	4.904.258	1.288.935	6.193.192
Delta do Parnaíba/PI	4.840.998	1.275.159	6.116.158
Rondonópolis/MT	5.080.335	1.315.166	6.395.501
Jataí/GO	5.078.037	1.317.305	6.395.342
Agreste de Pernambuco/PE	6.498.223	1.519.717	8.017.940
Norte do Tocantins/TO	4.788.221	1.263.666	6.051.888

Decisão: Aprovada, em razão do mérito e oportunidade da iniciativa/considerações contidas na justificação.

40830009 Vanderlan Cardoso

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V do PLOA 2023 o seguinte:

		PROVIMENTO		
Discriminação	Criação	Qte	Primária	Financeira
5.1.4 - Lei nº 3.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO	81	70	2.391.423	644.467
5.1.5 - Lei nº13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI	221	70	2.360.577	637.579
5.1.6 - Lei nº13.637, 20de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT	239	70	2.477.282	657.583
5.1.7 - Lei nº13.635, 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO	67	67	2.476.162	658.652
5.1.8 -Lei nº13.651,11 de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE	1.493	70	3.168.676	759.858
5.1.9 - Lei nº13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO	145	70	2.334.841	631.883

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

176

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas ao Texto da Lei Aprovadas e Aprovadas Parcialmente

Emenda	*Autor*	*Referência*
	Total Catalão/GO - 3.035.891 Delta do Parnaíba/PI - 2.998.156 Rondonópolis/MT - 3.134.856 Jataí/GO - 3.134.814 Agreste de Pernambuco/PE - 3928.534 Norte do Tocantins/TO - 2.966.675	

	PROVIMENTO Anualizada		
	Primária	Financeira	Total
Catalão/GO	4.904.258	1.288.935	6.193.192
Delta do Parnaíba/PI	4.840.998	1.275.159	6.116.158
Rondonópolis/MT	5.080.335	1.315.166	6.395.501
Jataí/GO	5.078.037	1.317.305	6.395.342
Agreste de Pernambuco/PE	6.498.223	1.519.717	8.017.940
Norte do Tocantins/TO	4.788.221	1.263.666	6.051.888

Decisão: Aprovada, em razão do mérito e oportunidade da iniciativa/considerações contidas na justificação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.1.2. EMENDAS AO TEXTO DA LEI NÃO APROVADAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

178

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas ao Texto da Lei não Aprovadas

Emenda	*Autor*	*Referência*

23880008 Cleber Verde

Anexo V

Texto Proposto: Acrescer ao Anexo V do PLOA 2023, no item 4.1, o subitem 4.1.2, com a seguinte redação:
4.1.2. Limite destinado ao atendimento de PL relativos à reestruturação e/ou concessão de vantagens, reestruturação e/ou aumento de remuneração dos cargos dos efetivos das Agências Reguladoras Federais organizadas pelas Leis nº 10.871, de 20 de maio de 2004, nº 10.768, de 19 de novembro de 2003 e da Lei 13.575/2017, de 26 de dezembro de 2017.
Despesa no exercício:
Primária: R$ 420.075.379,20
Financeira: R$ 128.651.562,15
Total: R$ 548.726.941,35
Despesa anualizada:
Primária: R$ 600.107.555,98
Financeira: R$ 183.787.906,55
Total: R$ 783.895.462,52

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

60120006 Com. Agricultura e Reforma Agrária

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V:
(...)
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
(...)

5. Poder Legislativo
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo
Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486
(...)
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605
(...)

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

60120005 Com. Agricultura e Reforma Agrária

Anexo V, Cap I, Seção 4, Subseção 1, Alínea 2, Item 1

Texto Proposto: Acrescer ao Anexo V do PLOA 2023, no item 4.1, o subitem 4.1.2, com a seguinte redação:
4.1.2 Limite destinado ao atendimento de PL relativos à reestruturação e/ou concessão de vantagens, reestruturação e/ou aumento de remuneração dos cargos da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário e dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária – PCTAF, de que trata o art. 47 da Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016.
Despesa no exercício:
Primária: R$ 820.892.935,76
Financeira: R$ 63.208.756,05
Total: R$ 884.101.691,81
Despesa anualizada:
Primária: R$ 1.137.443.447,08
Financeira: R$ 87.583.145,43
Total: R$ 1.225.026.592,51

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

50100005 Com. Agricultura Pec Abast D. Rural

Anexo V

Texto Proposto: Acrescer ao Anexo V do PLOA 2023, no item 4.1, o subitem 4.1.2, com a seguinte redação:

4.1.2 Limite destinado ao atendimento de PL relativos à reestruturação e/ou concessão de vantagens, reestruturação e/ou aumento de remuneração dos cargos da Carreira de Auditor-Fiscal Federal Agropecuário e dos cargos do Plano de Carreira dos Cargos de Atividades Técnicas e Auxiliares de Fiscalização Federal Agropecuária – PCTAF, de que trata o art. 47 da

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas ao Texto da Lei não Aprovadas

Emenda	*Autor*	*Referência*

Lei nº 13.324, de 29 de julho de 2016.
Despesa no exercício:
Primária: R$ 820.892.935,76
Financeira: R$ 63.208.756,05
Total: R$ 884.101.691,81
Despesa anualizada:
Primária: R$ 1.137.443.447,08
Financeira: R$ 87.583.145,43
Total: R$ 1.225.026.592,51

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

60050015 Com. Assuntos Economicos

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V:
(...)
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
(...)

5. Poder Legislativo
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo
Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486
(...)
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605
(...)

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

60050018 Com. Assuntos Economicos

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V:
(...)
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
(...)

5. Poder Legislativo
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo
Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486
(...)
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas ao Texto da Lei não Aprovadas

Emenda	*Autor*	*Referência*

(...)

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

60050007 Com. Assuntos Economicos

Cap V, Art 9

Texto Proposto: Art. 8º-A Nas hipóteses de transferências de recursos de Entes Federados para a União executar obras federais em ativos próprios, o
valor correspondente será abatido da dívida amparada pelo Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) ou de outras
obrigações contratuais compensáveis com o Tesouro Nacional.

Decisão: Rejeitada. Parecer Específico - , por conflitar com o art. 166, § 3º da Constituição.

60050009 Com. Assuntos Economicos

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V:
(...)
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
(...)

5. Poder Legislativo
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo
Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486
(...)
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605
(...)

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

60050012 Com. Assuntos Economicos

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V:
(...)
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
(...)

5. Poder Legislativo
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo
Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Texto da Lei não Aprovadas

Emenda	*Autor*	*Referência*

(...)
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486
(...)
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605
(...)

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

60050014 Com. Assuntos Economicos

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V:
(...)
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
(...)

5. Poder Legislativo
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo
Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486
(...)
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605
(...)

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

60050010 Com. Assuntos Economicos

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V:
(...)
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
(...)

5. Poder Legislativo
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo
Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486
(...)
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605
(...)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda	*Autor*	*Referência*

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

60050005 Com. Assuntos Economicos

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V:
(...)
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
(...)

5. Poder Legislativo
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo
Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486
(...)
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605
(...)

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

60050006 Com. Assuntos Economicos

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V:
(...)
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
(...)

5. Poder Legislativo
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo
Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486
(...)
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605
(...)

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas ao Texto da Lei não Aprovadas

Emenda	*Autor*	*Referência*

60050016 Com. Assuntos Economicos

Anexo V, Cap II, Seção 4, Subseção 1, Item 1

Texto Proposto: 4.1.2 Limite destinado à regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade de servidores ativos, inativos e pensionistas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

Despesa no exercício:
Primária: R$ 631.341.151,87
Total: R$ 631.341.151,87
Despesa anualizada:
Primária: R$ 865.929.182,76
Total: R$ 865.929.182,76

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

60050017 Com. Assuntos Economicos

Anexo V, Cap II, Seção 4, Subseção 1, Item 1

Texto Proposto: 4.1.2 Limite destinado à regulamentação do Bônus de Eficiência e Produtividade de servidores ativos, inativos e pensionistas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – Lei nº 13.464, de 10 de julho de 2017.

Despesa no exercício:
Primária: R$ 631.341.151,87
Total: R$ 631.341.151,87
Despesa anualizada:
Primária: R$ 865.929.182,76
Total: R$ 865.929.182,76

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

60050008 Com. Assuntos Economicos

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V:
(...)
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
(...)

5. Poder Legislativo
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo
Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486
(...)
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605
(...)

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

50390005 Com. de Segurança Pública

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V:
(...)
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
(...)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

84

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas ao Texto da Lei não Aprovadas

Emenda	*Autor*	*Referência*

5. Poder Legislativo
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo
Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486
(...)
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605
(...)

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

50310005 Com. Fisc Financeira e Controle

Anexo V, Cap II, Seção 4, Subseção 1, Item 1

Texto Proposto: Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concessão de vantagens, reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito no Poder Executivo, no exercício orçamentário de 2023, inclusive as forças de segurança pública do Distrito Federal, no valor de R$ 21.325.598,526.

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

50310006 Com. Fisc Financeira e Controle

Anexo V, Cap II, Seção 4, Subseção 1, Item 1

Texto Proposto: Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concessão de vantagens, reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito no Poder Executivo, no exercício orçamentário de 2023, inclusive as forças de segurança pública do Distrito Federal, no valor de R$ 21.325.598,526.

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

50310007 Com. Fisc Financeira e Controle

Anexo V

Texto Proposto: Onde couber:

Limite destinado ao atendimento de PL relativos a concessão de reajuste do salário mínimo em funções e carreiras no âmbito no Poder Executivo, no exercício orçamentário de 2023, inclusive as forças de segurança pública do Distrito Federal, no valor de R$ 6.500.000,526.

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

50310008 Com. Fisc Financeira e Controle

Anexo V

Texto Proposto: Onde couber:

Limite destinado ao atendimento de PL relativos a concessão de reajuste do salário mínimo em funções e carreiras no âmbito no Poder Executivo, no exercício orçamentário de 2023, inclusive as forças de segurança pública do Distrito Federal, no valor de R$ 6.500.000,526.

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

50310009 Com. Fisc Financeira e Controle

Anexo V, Cap II, Seção 4, Subseção 1, Item 1

Texto Proposto: Limite destinado ao atendimento de PLs relativos a concessão de vantagens, reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito no Poder Executivo, no exercício orçamentário de 2023, inclusive as forças de segurança pública do Distrito Federal, no valor de R$ 21.325.598,526.

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

60020006 Com. Relações Ext e Defesa Nacional

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V:
(...)
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
(...)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Texto da Lei não Aprovadas

Emenda	*Autor*	*Referência*

5. Poder Legislativo
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo
Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486
(...)
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605
(...)

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

50010005 Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 5

Texto Proposto: Emenda de Texto ao ANEXO V (AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 116, INCISO IV, DA LEI Nº 14.436, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 LDO-2023, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2023) do PROJETO DE LEI Nº 32/2022 (PLOA 2023).

No ANEXO V, em seu item "I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):", item "5. Poder Executivo", subitem "5.1 Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis", cria-se o subsubitem "5.1.6 - Aprovados remanescentes do Concurso da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) Edital Abin Nº 1 – de 02 de janeiro de 2018". O referido subitem 5.1.6 terá os seguintes valores nas respectivas colunas do ANEXO V:

CRIAÇÃO [-]
PROVIMENTO/QTDE [438]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/PRIMÁRIA [58.260.402]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/FINANCEIRA [6.305.485]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/TOTAL [64.565.887]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/PRIMÁRIA [86.390.575]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/FINANCEIRA [9.107.923]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/TOTAL [95.498.498]

De forma a manter os totais quantitativos e financeiros previstos no item "5. Poder Executivo" encaminhados pelo PLOA, o subitem "5.1.1. Cargos e funções vagos" passará a vigorar com os seguintes valores nas respectivas colunas do ANEXO V:

CRIAÇÃO [-]
PROVIMENTO/QTDE [21.350]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/PRIMÁRIA [1.481.271.461]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/FINANCEIRA [368.284.189]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/TOTAL [1.849.555.650]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/PRIMÁRIA [2.173.909.519]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/FINANCEIRA [509.656.754]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/TOTAL [2.683.566.273]

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

50010006 Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 5

Texto Proposto: Cria-se o subitem 5.1.6 - Aprovados excedentes dos cargos do concurso público da Polícia Federal (PF) - Edital nº 01-DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, cujos quantitativo e valores são os que seguem:

CRIAÇÃO - QTDE: - | PROVIMENTO - QTDE: 1.300 | DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: ? | FINANCEIRA: ? | TOTAL: ? | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: ? | FINANCEIRA: ? | TOTAL: 256.000.000

De forma a atualizar os totais quantitativos e financeiros previstos no item "5. Poder executivo" encaminhados pelo PLOA, o subitem "5.1.1 Cargos e funções vagos" passará a vigorar com os seguintes valores nas respectivas colunas do Anexo V:

CRIAÇÃO - QTDE: - | PROVIMENTO - QTDE: 23.088 | DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: ? | FINANCEIRA: ? | TOTAL: ? | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: ? | FINANCEIRA: ? | TOTAL: 3.035.064.771

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Texto da Lei não Aprovadas

Emenda	*Autor*	*Referência*

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

50290005 Com. Senado do Futuro

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V:
(...)
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
(...)

5. Poder Legislativo
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo
Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486
(...)
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605
(...)

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

60010009 Com. Serv.de Infra-Estrutura

Cap V, Art 9

Texto Proposto: Art. 8º-A Nas hipóteses de transferências de recursos de Entes Federados para a União executar obras federais em ativos próprios, o
valor correspondente será abatido da dívida amparada pelo Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) ou de outras
obrigações contratuais compensáveis com o Tesouro Nacional.

Decisão: Rejeitada. Parecer Específico - , por conflitar com o art. 166, § 3º da Constituição.

50220006 Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

Anexo V

Texto Proposto: Acrescer ao Anexo V do PLOA 2023, no item 4.1, o subitem 4.1.2, com a seguinte redação:
4.1.2 Limite destinado ao atendimento de PL relativos à reestruturação e/ou concessão de vantagens, reestruturação e/ou aumento de remuneração dos cargos dos efetivos das Agências Reguladoras Federais organizados pelas Leis nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e nº 10.768, de 19 de novembro de 2003.
Despesa no exercício:
Primária: R$ 420.075.379,20
Financeira: R$ 128.651.562,15
Total: R$ 548.726.941,35
Despesa anualizada:
Primária: R$ 600.107.555,98
Financeira: R$ 183.787.906,55
Total: R$ 783.895.462,52

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

50220005 Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público

Anexo V, Cap II, Seção 4, Subseção 1, Item 1

Texto Proposto: 4.2 -Rearranjo da composição salarial dos servidores no INSS - | DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 525.080.519 | FINANCEIRA: ---------- | TOTAL: 525.080.519 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 525.080.519 | FINANCEIRA: ---------- | TOTAL: 525.080.519

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas ao Texto da Lei não Aprovadas

Emenda	*Autor*	*Referência*

22100014 Esperidião Amin

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V:
(...)
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
(...)

5. Poder Legislativo
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo
Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486
(...)
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605
(...)

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

22100015 Esperidião Amin

Cap V, Art 9

Texto Proposto: Art. 8º-A Nas hipóteses de transferências de recursos de Entes Federados para a União executar obras federais em ativos próprios, o
valor correspondente será abatido da dívida amparada pelo Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) ou de outras
obrigações contratuais compensáveis com o Tesouro Nacional.

Decisão: Rejeitada. Parecer Específico - , por conflitar com o art. 166, § 3º da Constituição.

39870015 Flávia Arruda

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 5

Texto Proposto: Emenda de Texto ao ANEXO V (AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 116, INCISO IV, DA LEI Nº 14.436, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 LDO-2023, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2023) do PROJETO DE LEI Nº 32/2022 (PLOA 2023).

No ANEXO V, em seu item "I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):", item "5. Poder Executivo", subitem "5.1 Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis", cria-se o subsubitem "5.1.6 - Aprovados remanescentes do Concurso da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) Edital Abin Nº 1 – de 02 de janeiro de 2018". O referido subitem 5.1.6 terá os seguintes valores nas respectivas colunas do ANEXO V:

CRIAÇÃO [-]
PROVIMENTO/QTDE [438]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/PRIMÁRIA [58.260.402]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/FINANCEIRA [6.305.485]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/TOTAL [64.565.887]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/PRIMÁRIA [86.390.575]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/FINANCEIRA [9.107.923]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/TOTAL [95.498.498]

De forma a manter os totais quantitativos e financeiros previstos no item "5. Poder Executivo" encaminhados pelo PLOA, o subitem "5.1.1. Cargos e funções vagos" passará a vigorar com os seguintes valores nas respectivas colunas do ANEXO V:

CRIAÇÃO [-]
PROVIMENTO/QTDE [21.350]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/PRIMÁRIA [1.481.271.461]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/FINANCEIRA [368.284.189]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/TOTAL [1.849.555.650]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/PRIMÁRIA [2.173.909.519]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/FINANCEIRA [509.656.754]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

88

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas ao Texto da Lei não Aprovadas

Emenda	*Autor*	*Referência*

PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/TOTAL [2.683.566.273]

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

15680010 Gilberto Nascimento

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 5

Texto Proposto: Emenda de Texto ao Anexo V (autorizações específicas de que tratai o art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, e art. 116, inciso IV, da Lei n.º 14.436, de 09 agosto de 2022, LDO-2023, relativas a despesas de pessoal e encargos sociais para 2023) do Projeto de Lei n.º 32/2022 (PLOA2023).

No Anexo V, em seu item; I. criação e/ou provimentos de cargos, funções e gratificações exceto reposição;5. Poder Executivo; subitem; 5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis, cria-se o subitem; 5.1.6. Servidores decorrentes do ajuste decorrentes PL n.º 6.788/2017, CARGOS DE ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA CARREIRA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CRIAÇÃO PLANO ESPECIAL DE CARGOS DE APOIO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO AGU, ESTRUTURA A CARREIRA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS E ADUANEIRAS DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

Com relação à questão dos custos orçamentários das propostas apresentadas, importante ressaltar que a reorganização do cargo de ATI não resulta em aumento de despesas adicional no exercício que for implementada, tendo em vista que a tabela proposta incorporou os aumentos já concedidos ao Plano Geral de Cargos do Poder Executivo – PGPE e o valor da Gratificação Temporária do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – GSISP, que deixará de ser devida aos ocupantes do cargo.

Para os exercícios posteriores, a Carreira de Tecnologia da Informação, que alcança 503 servidores ativos e 1 aposentado/instituidor de pensão, perfazendo um quantitativo de 504 beneficiários, o impacto gerado era da ordem de R$ 4 milhões, em 2018, e de R$ 4 milhões em 2019, mantendo-se nos anos subsequentes.

Para a proposta referente à AGU, há um impacto de R$ 32,7 milhões em 2018, referente à inclusão no PEC-AGU dos servidores que hoje estão na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, totalizando 3.705 servidores, sendo 1.410 ativos e 2.293 aposentados e instituidores de pensão.

A inclusão dos servidores que já estão no Quadro da AGU no PEC-AGU não gerará impacto orçamentário, uma vez que o impacto relativo à remuneração prevista para os cargos que serão transpostos para o PEC-AGU e à opção pela nova forma de incorporação da gratificação de desempenho encontra-se previsto em Lei específica, que dispõe sobre a revisão da remuneração dos planos de origem dos atuais servidores.

Quanto à criação de 2.000 cargos de nível superior de Analista Técnico de Apoio à Atividade Jurídica, da Carreira de Analista Técnico de Apoio à Atividade Jurídica, e de 1.000 cargos de nível intermediário de Técnico de Apoio à Atividade Jurídica da Carreira de Técnico de Apoio à Atividade Jurídica, no PEC-AGU, estará condicionada à extinção de cargos vagos.

A proposta relativa à Carreira de Suporte às Atividades Tributárias e Aduaneiras da Secretaria da Receita Federal do Brasil alcança 1.904 servidores ativos e 230 aposentados e instituidores de pensão, perfazendo um quantitativo de 2.134 beneficiários. O impacto é da ordem de R$ 68 milhões em 2018 e de R$ 18 milhões em 2019. Cabe ressaltar que essa reestruturação remuneratória proposta para o exercício de 2017 não gerava impacto, tendo em vista que a tabela proposta incorporou os aumentos já concedidos à Carreira do Seguro Social, e que já foi atendida pela derrubada do veto n.º

Com relação ao impacto orçamentário, a partir de 2018, este deve ser incorporado nos respectivos projetos de lei orçamentária.

Dessa forma, consideram-se atendidos os requisitos dispostos nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, haja vista que o Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2017 contempla reserva destinada suficiente para suportar as despesas decorrentes da implementação das medidas ora propostas visando à recomposição da remuneração dos cargos em referência.

O referido subitem 5.1.6. terá os seguintes valores nas respectivas do ANEXO V:

| CRIAÇÃO - QTDE: 9904 | PROVIMENTO - QTDE: 9904 | DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: 104.700.000 | FINANCEIRA: 10.470.000 | TOTAL: 115.170.00 | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: 104.700.000 | FINANCEIRA: 10.470.000- | TOTAL: 115.170.00

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

40820017 Leila Barros

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 3, Alínea 3, Item 1

Texto Proposto: CRIAÇÃO - QTDE: - | PROVIMENTO - QTDE: 2060

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas ao Texto da Lei não Aprovadas

Emenda	*Autor*	*Referência*

37310005 Misael Varella

Anexo V

Texto Proposto: Cria-se o subsubitem "5.1.6 - Aprovados remanescentes do Concurso da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) Edital Abin Nº 1 - de 02 de janeiro de 2018". O referido subitem 5.1.6 terá os seguintes valores nas respectivas colunas do Anexo V:

CRIAÇÃO (-)
PROVIMENTO/QTDE(438)
PROVIMENTO/DESPESA/ NO EXERCÍCIO/ PRIMÁRIA (58.260.402)
PROVIMENTO/DESPESA/ NO EXERCÍCIO/FINANCEIRA (6.305.485)
PROVIMENTO/DESPESA/ NO EXERCÍCIO/TOTAL (64.565.887)
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/PRIMÁRIA (86.390.575)
PROVIMENTO/DESPESA/ATUALIZADA/FINANCEIRA (9.107.923)
PROVIMENTO/DESPESA/ ATUALIZADA/TOTAL (95.498.498)

De forma a manter totais quantitativos e financeiros previstos no item "5. Poder executivo" encaminhados pelo PLOA, o subitem "5.1.1. Cargos e Funções vagos" passará a vigorar com os seguintes valores nas resoectivas colunas do NEXO V:
CRIAÇÃO (-)
PROVIMENTO/ QTDE (21.350)
PROVIMENTO/DESPESA/ NO EXERCÍCIO/ PRIMÁRIA (1.401.271.461)
PROVIMENTO/DESPESA/ NO EXERCÍCIO/FINANCEIRA (368.284.189)
PROVIMENTO/DESPESA/ NO EXERCÍCIO/TOTAL (1.849.555.650)
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/PRIMÁRIA (2.173.909.519)
PROVIMENTO/DESPESA/ATUALIZADA/FINANCEIRA (509.656.754)
PROVIMENTO/DESPESA/ ATUALIZADA/TOTAL (2.683.566.273)

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

42180027 Nilda Gondim

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V:
(...)
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
(...)

5. Poder Legislativo
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo
Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486
(...)
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605
(...)

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

42180029 Nilda Gondim

Anexo V, Cap I, Seção 1, Subseção 3, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: Em atenção ao art. 115 da Lei nº 14.436/2022 (LDO 2023), apresento manifestação quanto às exigências estabelecidas no referido dispositivo sobre as demonstrações necessárias para as proposições legislativas relacionadas ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais.

I - Premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

1. A tabela a seguir traz a estimativa de disponibilidade orçamentária do TCU em 2023, 2024 e em 2025.

Estimativa de Disponibilidade para Despesas Primárias
2023 2024 2025
Orçamento Projetado (Despesas Primárias) (A+B+C)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

90

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas ao Texto da Lei não Aprovadas

Emenda ***Autor*** ***Referência***

065

Dispêndios Projetados (A)
2 195 994 319
2 252 020 270
2 279 822 070

Reserva Técnica Disponível (B)
169.406.977 230 231 850
289 308 874

Reserva Técnica de Segurança (C)
70.604.984 74 092 870
76 686 120

Projeção Reajuste (D)
144.923.768 147.761.328 152.824.104

Saldo (B+C-D)
95.088.193 156.563.392 213.170.891

2. Nesse sentido, o Anexo V do PLOA/2023 deverá ser modificado, para englobar os valores decorrentes dos referidos pleitos, conforme o quadro abaixo. Ressaltando-se que a totalidade do valor necessário para viabilizar as operações dos reajustes, no que concerne às despesas primárias obrigatórias, tem origem exclusivamente no aproveitamento da reserva técnica do orçamento alocado ao TCU, conforme consignado nos itens B e C da tabela acima. Outrossim, observa-se que o impacto para 2023 é maior que a metade da despesa anualizada.

3. A variável inflação tem um peso relevante na referida projeção, pois estimar o IPCA para os anos de 2022, 2023 e 2024 apresenta elevado grau de incerteza, motivo pelo qual o TCU adotou o percentual estimado de 5,61%, 4,94% e 3,50%, respectivamente, baseando-se no Relatório Focus de 28 de outubro de 2022.

4. Com base nas demandas existentes até o momento é possível implementar eventual aumento fracionado sobre a folha de pessoal. No caso de 2023, a primeira parcela (6%) poderia ser implementada a partir do mês de fevereiro, sendo que em fevereiro de 2024 ocorreria a implementação da segunda parcela (4%).

5. Considerando os valores de disponibilidade orçamentária, o reajuste teria um impacto anual sobre a despesa primária de R$ 144.923.768,00 (2023), R$ 147.761.328,00 (2024) e R$ 152.824.104,00 (2025). As projeções realizadas pelo Tribunal de Contas da União indicam a existência de margem orçamentária para a incorporação dessa despesa no orçamento do órgão.

6. Por conseguinte, o TCU atesta a existência de recursos orçamentários suficientes para contemplar a proposta de reajuste ora mencionado (despesas primárias). Adicionalmente, o reajuste consignado nas tabelas de vencimento básico atende as normas relativas às finanças públicas, em especial o § 1º e a alínea "a" do inciso I do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os quais preveem que as despesas com pessoal do TCU não devem ultrapassar o percentual de 0,43% da receita corrente líquida federal, ou seja, R$ 1.093.838.589.013,00 (Estimativa do Tesouro Gerencial, consulta "Anexo 3 – Previsão Atualizada do Exercício – 2022, março/2022").

7. Nesse aspecto, a despesa com pessoal e encargos sociais do TCU projetada no Projeto de Lei nº 32/2022-CN (PLOA 2023), para fins de apuração dos limites fiscais, atingirá 0,153788% da Receita Corrente Líquida (RCL) prevista para 2023, tendo em vista o limite máximo de R$ 5.227.913.770,00 e o limite prudencial R$ 4.966.518.081,50 da RCL.

Demonstrativo do Limite de Pessoal

Receita Corrente Líquida (projeção para 2023) - STN
1.215.793.900.000,00
Projeção total da despesa para 2023
2.604.798.377,00
Proposta de Pessoal e Encargos Sociais
1.950.223.352,00
Reestruturação de Carreira - início em 1º/02/2023
174.508.809,00
Índice % (artigo 20, I, a, da LC 101, de 2000):
0,174761%
Índice máximo permitido:
0,430000%
Limite máximo permitido:
5.227.913.770,00
Limite Prudencial:
4.966.518.081,50

II - Demonstrativo do impacto da despesa com a medida proposta, por Poder ou órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, segregado por ativos, inativos e pensionistas

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas ao Texto da Lei não Aprovadas

Emenda	*Autor*	*Referência*

42180028 Nilda Gondim

Anexo V, Cap I, Seção 1, Subseção 3, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: Em atenção ao art. 115 da Lei nº 14.436/2022 (LDO 2023), apresento manifestação quanto às exigências estabelecidas no referido dispositivo sobre as demonstrações necessárias para as proposições legislativas relacionadas ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais.

I - Premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

1. A tabela a seguir traz a estimativa de disponibilidade orçamentária do TCU em 2023, 2024 e em 2025.

Estimativa de Disponibilidade para Despesas Primárias

	2023	2024	2025
Orçamento Projetado (Despesas Primárias)	2 436 006 280	2 556 344 990	2 645 817 065
Dispêndios Projetados	2 195 994 319	2 252 020 270	2 279 822 070
Reserva Técnica Disponível (B)	169.406.977 230 231 850		289 308 874
Reserva Técnica de Segurança (C)	70.604.984 74 092 870		76 686 120
Projeção Reajuste (D)	144.923.768	147.761.328	152.824.104
Saldo (B+C-D)	95.088.193	156.563.392	213.170.891

2. Nesse sentido, o Anexo V do PLOA/2023 deverá ser modificado, para englobar os valores decorrentes dos referidos pleitos, conforme o quadro abaixo. Ressaltando-se que a totalidade do valor necessário para viabilizar as operações dos reajustes, no que concerne às despesas primárias obrigatórias, tem origem exclusivamente no aproveitamento da reserva técnica do orçamento alocado ao TCU, conforme consignado nos itens B e C da tabela acima. Outrossim, observa-se que o impacto para 2023 é maior que a metade da despesa anualizada.

3. A variável inflação tem um peso relevante na referida projeção, pois estimar o IPCA para os anos de 2022, 2023 e 2024 apresenta elevado grau de incerteza, motivo pelo qual o TCU adotou o percentual estimado de 5,61%, 4,94% e 3,50%, respectivamente, baseando-se no Relatório Focus de 28 de outubro de 2022.

4. Com base nas demandas existentes até o momento é possível implementar eventual aumento fracionado sobre a folha de pessoal. No caso de 2023, a primeira parcela (6%) poderia ser implementada a partir do mês de fevereiro, sendo que em fevereiro de 2024 ocorreria a implementação da segunda parcela (4%).

5. Considerando os valores de disponibilidade orçamentária, o reajuste teria um impacto anual sobre a despesa primária de R$ 144.923.768,00 (2023), R$ 147.761.328,00 (2024) e R$ 152.824.104,00 (2025). As projeções realizadas pelo Tribunal de Contas da União indicam a existência de margem orçamentária para a incorporação dessa despesa no orçamento do órgão.

6. Por conseguinte, o TCU atesta a existência de recursos orçamentários suficientes para contemplar a proposta de reajuste ora mencionado (despesas primárias). Adicionalmente, o reajuste consignado nas tabelas de vencimento básico atende as normas relativas às finanças públicas, em especial o § 1º e a alínea "a" do inciso I do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os quais preveem que as despesas com pessoal do TCU não devem ultrapassar o percentual de 0,43% da receita corrente líquida federal, ou seja, R$ 1.093.838.589.013,00 (Estimativa do Tesouro Gerencial, consulta "Anexo 3 – Previsão Atualizada do Exercício – 2022, março/2022").

7. Nesse aspecto, a despesa com pessoal e encargos sociais do TCU projetada no Projeto de Lei nº 32/2022-CN (PLOA 2023), para fins de apuração dos limites fiscais, atingirá 0,153788% da Receita Corrente Líquida (RCL) prevista para 2023, tendo em vista o limite máximo de R$ 5.227.913.770,00 e o limite prudencial R$ 4.966.518.081,50 da RCL.

Demonstrativo do Limite de Pessoal

Receita Corrente Líquida (projeção para 2023) - STN	1.215.793.900.000,00
Projeção total da despesa para 2023	2.604.798.377,00
Proposta de Pessoal e Encargos Sociais	1.950.223.352,00
Reestruturação de Carreira - início em 1º/02/2023	174.508.809,00
Índice % (artigo 20, I, a, da LC 101, de 2000):	0,174761%
Índice máximo permitido:	0,430000%
Limite máximo permitido:	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda ***Autor*** ***Referência***

8. O reajuste proposto não altera o valor total da proposta orçamentária enviada pelo Tribunal de Contas da União, uma vez que utiliza de dotação orçamentária própria já planejada pelo órgão. Noutros termos, não há impacto sobre metas de resultado primário nos termos do disposto no § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nem sobre os limites de despesas primárias estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

42180026 Nilda Gondim

Anexo V, Cap II, Seção 4, Subseção 1, Item 1

Texto Proposto: Em atenção ao art. 115 da Lei nº 14.436/2022 (LDO 2023), apresento manifestação quanto às exigências estabelecidas no referido dispositivo sobre as demonstrações necessárias para as proposições legislativas relacionadas ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais.

I - Premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

1. A tabela a seguir traz a estimativa de disponibilidade orçamentária do TCU em 2023, 2024 e em 2025.

Estimativa de Disponibilidade para Despesas Primárias

2023	2024	2025
Orçamento Projetado (Despesas Primárias)		(A+B+C)
2 436 006	2 556 344	2 645 817 065 280 990
Dispêndios Projetados		(A)
2 195 994	2 252 020	2 279 822 070 319 270
Reserva Técnica Disponível		(B)
169.406.977 230 231		289 308 874 850
Reserva Técnica de Segurança		(C)
70.604.984 74 092		76 686 120 870
Projeção Reajuste		(D)
144.923.768	147.761.328	152.824.104
Saldo		(B+C-D)
95.088.193	156.563.392	213.170.891

2. Nesse sentido, o Anexo V do PLOA/2023 deverá ser modificado, para englobar os valores decorrentes dos referidos pleitos, conforme o quadro abaixo. Ressaltando-se que a totalidade do valor necessário para viabilizar as operações dos reajustes, no que concerne às despesas primárias obrigatórias, tem origem exclusivamente no aproveitamento da reserva técnica do orçamento alocado ao TCU, conforme consignado nos itens B e C da tabela acima. Outrossim, observa-se que o impacto para 2023 é maior que a metade da despesa anualizada.

3. A variável inflação tem um peso relevante na referida projeção, pois estimar o IPCA para os anos de 2022, 2023 e 2024 apresenta elevado grau de incerteza, motivo pelo qual o TCU adotou o percentual estimado de 5,61%, 4,94% e 3,50%, respectivamente, baseando-se no Relatório Focus de 28 de outubro de 2022.

4. Com base nas demandas existentes até o momento é possível implementar eventual aumento fracionado sobre a folha de pessoal. No caso de 2023, a primeira parcela (6%) poderia ser implementada a partir do mês de fevereiro, sendo que em fevereiro de 2024 ocorreria a implementação da segunda parcela (4%).

5. Considerando os valores de disponibilidade orçamentária, o reajuste teria um impacto anual sobre a despesa primária de R$ 144.923.768,00 (2023), R$ 147.761.328,00 (2024) e R$ 152.824.104,00 (2025). As projeções realizadas pelo Tribunal de Contas da União indicam a existência de margem orçamentária para a incorporação dessa despesa no orçamento do órgão.

6. Por conseguinte, o TCU atesta a existência de recursos orçamentários suficientes para contemplar a proposta de reajuste ora mencionado (despesas primárias). Adicionalmente, o reajuste consignado nas tabelas de vencimento básico atende as normas relativas às finanças públicas, em especial o § 1º e a alínea "a" do inciso I do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os quais preveem que as despesas com pessoal do TCU não devem ultrapassar o percentual de 0,43% da receita corrente líquida federal, ou seja, R$ 1.093.838.589.013,00 (Estimativa do Tesouro Gerencial, consulta "Anexo 3 – Previsão Atualizada do Exercício – 2022, março/2022").

7. Nesse aspecto, a despesa com pessoal e encargos sociais do TCU projetada no Projeto de Lei nº 32/2022-CN (PLOA 2023), para fins de apuração dos limites fiscais, atingirá 0,153788% da Receita Corrente Líquida (RCL) prevista para 2023, tendo em vista o limite máximo de R$ 5.227.913.770,00 e o limite prudencial R$ 4.966.518.081,50 da RCL.

Demonstrativo do Limite de Pessoal

Receita Corrente Líquida (projeção para 2023) - STN	1.215.793.900.000,00
Projeção total da despesa para 2023	2.604.798.377,00
Proposta de Pessoal e Encargos Sociais	1.950.223.352,00
Reestruturação de Carreira - início em 1º/02/2023	174.508.809,00
Índice % (artigo 20, I, a, da LC 101, de 2000)	0,174761%
Índice máximo permitido	0,430000%
Limite máximo permitido	

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Texto da Lei não Aprovadas

Emenda	*Autor*	*Referência*

29.978.728 177.740.056
2025 83.865.678
59.635.474
9.322.952
30.997.428 183.821.532

III - Comprovação de que a medida, em seu conjunto, não impacta a meta de resultado primário estabelecida nesta Lei, nos termos do disposto no § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nem os limites de despesas primárias estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

8. O reajuste proposto não altera o valor total da proposta orçamentária enviada pelo Tribunal de Contas da União, uma vez que utiliza de dotação orçamentária própria já planejada pelo órgão. Noutros termos, não há impacto sobre metas de resultado primário nos termos do disposto no § 2º do art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, nem sobre os limites de despesas primárias estabelecidos no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

37940007 Omar Aziz

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V:
(...)
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
(...)

5. Poder Legislativo
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo
Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486
(...)
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605
(...)

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

40580008 Professor Alcides

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 5

Texto Proposto: Emenda de Texto ao ANEXO V (AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 116, INCISO IV, DA LEI Nº 14.436, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 LDO-2023, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2023) do PROJETO DE LEI Nº 32/2022 (PLOA 2023).

No ANEXO V, em seu item "I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):", item "5. Poder Executivo", subitem "5.1 Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis", cria-se o subsubitem "5.1.6 - Aprovados remanescentes do Concurso da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) Edital Abin Nº 1 – de 02 de janeiro de 2018". O referido subitem 5.1.6 terá os seguintes valores nas respectivas colunas do ANEXO V:

CRIAÇÃO [-]
PROVIMENTO/QTDE [438]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/PRIMÁRIA [58.260.402]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/FINANCEIRA [6.305.485]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/TOTAL [64.565.887]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/PRIMÁRIA [86.390.575]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/FINANCEIRA [9.107.923]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/TOTAL [95.498.498]

De forma a manter os totais quantitativos e financeiros previstos no item "5. Poder Executivo" encaminhados pelo PLOA, o subitem "5.1.1. Cargos e funções vagos" passará a vigorar com os seguintes valores nas respectivas colunas do ANEXO V:

CRIAÇÃO [-]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Texto da Lei não Aprovadas

Emenda	*Autor*	*Referência*

PROVIMENTO/QTDE [21.350]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/PRIMÁRIA [1.481.271.461]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/FINANCEIRA [368.284.189]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/TOTAL [1.849.555.650]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/PRIMÁRIA [2.173.909.519]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/FINANCEIRA [509.656.754]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/TOTAL [2.683.566.273]

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

40730008 Sanderson

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 5

Texto Proposto: Cria-se o subitem 5.1.6 - Aprovados excedentes dos cargos do concurso público da Polícia Federal (PF) - Edital nº 01-DGP/PF, de 15 de janeiro de 2021, cujos quantitativo e valores são os que seguem:

CRIAÇÃO - QTDE: - | PROVIMENTO - QTDE: 1.300 | DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: ? | FINANCEIRA: ? | TOTAL: ? | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: ? | FINANCEIRA: ? | TOTAL: 256.000.000

De forma a atualizar os totais quantitativos e financeiros previstos no item "5. Poder executivo" encaminhados pelo PLOA, o subitem "5.1.1 Cargos e funções vagos" passará a vigorar com os seguintes valores nas respectivas colunas do Anexo V:

CRIAÇÃO - QTDE: - | PROVIMENTO - QTDE: 23.088 | DESPESA NO EXERCÍCIO: | PRIMÁRIA: ? | FINANCEIRA: ? | TOTAL: ? | DESPESA ANUALIZADA: | PRIMÁRIA: ? | FINANCEIRA: ? | TOTAL: 3.035.064.771

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

40730009 Sanderson

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 5

Texto Proposto: Emenda de Texto ao ANEXO V (AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 116, INCISO IV, DA LEI Nº 14.436, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 LDO-2023, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2023) do PROJETO DE LEI Nº 32/2022 (PLOA 2023).

No ANEXO V, em seu item "I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):", item "5. Poder Executivo", subitem "5.1 Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis", cria-se o subsubitem "5.1.6 - Aprovados remanescentes do Concurso da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) Edital Abin Nº 1 – de 02 de janeiro de 2018". O referido subitem 5.1.6 terá os seguintes valores nas respectivas colunas do ANEXO V:

CRIAÇÃO [-]
PROVIMENTO/QTDE [438]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/PRIMÁRIA [58.260.402]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/FINANCEIRA [6.305.485]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/TOTAL [64.565.887]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/PRIMÁRIA [86.390.575]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/FINANCEIRA [9.107.923]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/TOTAL [95.498.498]

De forma a manter os totais quantitativos e financeiros previstos no item "5. Poder Executivo" encaminhados pelo PLOA, o subitem "5.1.1. Cargos e funções vagos" passará a vigorar com os seguintes valores nas respectivas colunas do ANEXO V:

CRIAÇÃO [-]
PROVIMENTO/QTDE [21.350]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/PRIMÁRIA [1.481.271.461]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/FINANCEIRA [368.284.189]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/TOTAL [1.849.555.650]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/PRIMÁRIA [2.173.909.519]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/FINANCEIRA [509.656.754]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/TOTAL [2.683.566.273]

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

29940005 Subtenente Gonzaga

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 5

Texto Proposto: Emenda de Texto ao ANEXO V (AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 116, INCISO IV, DA LEI Nº 14.436, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 LDO-2023, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2023) do PROJETO DE LEI Nº 32/2022 (PLOA 2023).

No ANEXO V, em seu item "I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):", item "5. Poder Executivo", subitem "5.1 Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis", cria-se o subsubitem "5.1.6 - Aprovados remanescentes do Concurso da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) Edital Abin Nº 1 – de 02 de janeiro de 2018". O referido subitem 5.1.6 terá os seguintes valores nas respectivas colunas do ANEXO V:

CRIAÇÃO [-]
PROVIMENTO/QTDE [438]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/PRIMÁRIA [58.260.402]

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Texto da Lei não Aprovadas

Emenda	*Autor*	*Referência*

PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/FINANCEIRA [6.305.485]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/TOTAL [64.565.887]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/PRIMÁRIA [86.390.575]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/FINANCEIRA [9.107.923]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/TOTAL [95.498.498]

De forma a manter os totais quantitativos e financeiros previstos no item "5. Poder Executivo" encaminhados pelo PLOA, o subitem "5.1.1. Cargos e funções vagos" passará a vigorar com os seguintes valores nas respectivas colunas do ANEXO V:

CRIAÇÃO [-]
PROVIMENTO/QTDE [21.350]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/PRIMÁRIA [1.481.271.461]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/FINANCEIRA [368.284.189]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/TOTAL [1.849.555.650]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/PRIMÁRIA [2.173.909.519]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/FINANCEIRA [509.656.754]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/TOTAL [2.683.566.273]

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

40880022 Veneziano Vital do Rêgo

Anexo V, Cap I, Seção 1, Subseção 3, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: Em atenção ao art. 115 da Lei nº 14.436/2022 (LDO 2023), apresento manifestação quanto às exigências estabelecidas no referido dispositivo sobre as demonstrações necessárias para as proposições legislativas relacionadas ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais.

I - Premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

1. A tabela a seguir traz a estimativa de disponibilidade orçamentária do TCU em 2023, 2024 e em 2025.

Estimativa de Disponibilidade para Despesas Primárias			
2023	2024	2025	
Orçamento Projetado (Despesas Primárias)			(A+B+C)
2 436 006 280			
	2 556 344 990		
		2 645 817 065	
Dispêndios Projetados			(A)
2 195 994 319			
	2 252 020 270		
		2 279 822 070	
Reserva Técnica Disponível			(B)
169.406.977	230 231	289 308 874	850
Reserva Técnica de Segurança			(C)
70.604.984	74 092	76 686 120	870
Projeção Reajuste			(D)
144.923.768	147.761.328	152.824.104	
Saldo			(B+C-D)
95.088.193	156.563.392	213.170.891	

2. Nesse sentido, o Anexo V do PLOA/2023 deverá ser modificado, para englobar os valores decorrentes dos referidos pleitos, conforme o quadro abaixo. Ressaltando-se que a totalidade do valor necessário para viabilizar as operações dos reajustes, no que concerne às despesas primárias obrigatórias, tem origem exclusivamente no aproveitamento da reserva técnica do orçamento alocado ao TCU, conforme consignado nos itens B e C da tabela acima. Outrossim, observa-se que o impacto para 2023 é maior que a metade da despesa anualizada.

3. A variável inflação tem um peso relevante na referida projeção, pois estimar o IPCA para os anos de 2022, 2023 e 2024 apresenta elevado grau de incerteza, motivo pelo qual o TCU adotou o percentual estimado de 5,61%, 4,94% e 3,50%, respectivamente, baseando-se no Relatório Focus de 28 de outubro de 2022.

4. Com base nas demandas existentes até o momento é possível implementar eventual aumento fracionado sobre a folha de pessoal. No caso de 2023, a primeira parcela (6%) poderia ser implementada a partir do mês de fevereiro, sendo que em fevereiro de 2024 ocorreria a implementação da segunda parcela (4%).

5. Considerando os valores de disponibilidade orçamentária, o reajuste teria um impacto anual sobre a despesa primária de R$ 144.923.768,00 (2023), R$ 147.761.328,00 (2024) e R$ 152.824.104,00 (2025). As projeções realizadas pelo Tribunal de Contas da União indicam a existência de margem orçamentária para a incorporação dessa despesa no orçamento do órgão.

6. Por conseguinte, o TCU atesta a existência de recursos orçamentários suficientes para contemplar a proposta de reajuste ora mencionado (despesas primárias). Adicionalmente, o reajuste consignado nas tabelas de vencimento básico atende as normas relativas às finanças públicas, em especial o § 1º e a alínea "a" do inciso I do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), os quais preveem que as despesas com pessoal do TCU não devem ultrapassar o percentual de 0,43% da receita corrente líquida federal, ou seja, R$ 1.093.838.589.013,00 (Estimativa do Tesouro Gerencial, consulta "Anexo 3 – Previsão Atualizada do Exercício – 2022, março/2022").

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emenda ***Autor*** ***Referência***

Índice máximo permitido: 0,430000%

Limite máximo permitido: 5.227.913.770,00

Limite Prudencial: 4.966.518.081,50

II - Demonstrativo do impacto da despesa com a medida proposta, por Poder ou órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, segregado por ativos, inativos e pensionistas

ANO	Ativos	Inativos	Pensionistas	Total
2023	79.098.181	56.799.580	9.026.007	29.585.041 174.508.809
2024	81.113.485	57.621.836	9.026.007	29.978.728 177.740.056
2025	83.865.678	59.635.474		9.322.952 30.997.428 183.821.532

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

40880023 Veneziano Vital do Rêgo

Anexo V, Cap I, Seção 1, Subseção 3, Alínea 1, Item 1

Texto Proposto: Em atenção ao art. 115 da Lei nº 14.436/2022 (LDO 2023), apresento manifestação quanto às exigências estabelecidas no referido dispositivo sobre as demonstrações necessárias para as proposições legislativas relacionadas ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais.

I - Premissas e metodologia de cálculo utilizadas, conforme estabelece o art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

1. A tabela a seguir traz a estimativa de disponibilidade orçamentária do TCU em 2023, 2024 e em 2025.

Estimativa de Disponibilidade para Despesas Primárias	2023	2024	2025
Orçamento Projetado (Despesas Primárias)	2 436 006 280	2 556 344 990	2 645 817 065
Dispêndios Projetados	2 195 994 319	2 252 020 270	2 279 822 070
Reserva Técnica Disponível (B)	169.406.977 230 231 850		289 308 874
Reserva Técnica de Segurança (C)	70.604.984 74 092 870		76 686 120
Projeção Reajuste (D)	144.923.768	147.761.328	152.824.104
Saldo (B+C-D)	95.088.193	156.563.392	213.170.891

2. Nesse sentido, o Anexo V do PLOA/2023 deverá ser modificado, para englobar os valores decorrentes dos referidos pleitos, conforme o quadro abaixo. Ressaltando-se que a totalidade do valor necessário para viabilizar as operações dos reajustes, no que concerne às despesas primárias obrigatórias, tem origem exclusivamente no aproveitamento da reserva técnica do orçamento alocado ao TCU, conforme consignado nos itens B e C da tabela acima. Outrossim, observa-se que o impacto para 2023 é maior que a metade da despesa anualizada.

3. A variável inflação tem um peso relevante na referida projeção, pois estimar o IPCA para os anos de 2022, 2023 e 2024 apresenta elevado grau de incerteza, motivo pelo qual o TCU adotou o percentual estimado de 5,61%, 4,94% e 3,50%, respectivamente, baseando-se no Relatório Focus de 28 de outubro de 2022.

4. Com base nas demandas existentes até o momento é possível implementar eventual aumento fracionado sobre a folha de pessoal. No caso de 2023, a primeira parcela (6%) poderia ser implementada a partir do mês de fevereiro, sendo que em fevereiro de 2024 ocorreria a implementação da segunda parcela (4%).

5. Considerando os valores de disponibilidade orçamentária, o reajuste teria um impacto anual sobre a despesa primária de R$ 144.923.768,00 (2023), R$ 147.761.328,00 (2024) e R$ 152.824.104,00 (2025). As projeções realizadas pelo Tribunal de Contas da União indicam a existência de margem orçamentária para a incorporação dessa despesa no orçamento do órgão.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Emendas ao Texto da Lei não Aprovadas

Emenda	*Autor*	*Referência*

Demonstrativo do Limite de Pessoal

Receita Corrente Líquida (projeção para 2023) - STN 1.215.793.900.000,00
Projeção total da despesa para 2023 2.604.798.377,00
Proposta de Pessoal e Encargos Sociais 1.950.223.352,00
Reestruturação de Carreira - início em 1º/02/2023 174.508.809,00
Índice % (artigo 20, I, a, da LC 101, de 2000): 0,174761%
Índice máximo permitido: 0,430000%
Limite máximo permitido: 5.227.913.770,00
Limite Prudencial: 4.966.518.081,50

II - Demonstrativo do impacto da despesa com a medida proposta, por Poder ou órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, segregado por ativos, inativos e pensionistas

ANO	Ativos	Pensionistas	Inativos PSSS	Total
2023	79.098.181	56.799.580	9.026.007	29.585.041 174.508.809
2024	81.113.485	57.621.836	9.026.007	29.978.728 177.740.056

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

40880024 Veneziano Vital do Rêgo

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V:
(...)
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
(...)

5. Poder Legislativo
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo
Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486
(...)
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605
(...)

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

40880025 Veneziano Vital do Rêgo

Anexo V

Texto Proposto: Inclua-se no Anexo V:
(...)
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO
(...)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Emenda	*Autor*	*Referência*

5. Poder Legislativo
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1 Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

5.1.1 Implementação plena da Gratificação de Desempenho dos servidores do Senado Federal
No exercício: Primária - 118.014.137 Financeira - 7.871.087 Total - 125.885.224
Anualizada: Primária - 236.028.273 Financeira - 15.742.174 Total - 251.770.447

...

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo
Reserva de Contingência Fiscal – Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal - 186.280.486
(...)
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição
(...)
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal - 12.815.605
(...)

Decisão: Rejeitada pelo mérito.

25170012 Vinicius Carvalho

Anexo V, Cap I, Seção 5, Subseção 1, Alínea 5

Texto Proposto: 5.1.6 - Aprovados remanescentes do Concurso da Agência Brasileira de Inteligência (Abin) Edital Abin Nº 1 – de 02 de janeiro de 2018
CRIAÇÃO [-]
PROVIMENTO/QTDE [438]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/PRIMÁRIA [86.052.231]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/FINANCEIRA [8.407.313]
PROVIMENTO/DESPESA/NO EXERCÍCIO/TOTAL [94.459.544]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/PRIMÁRIA [86.052.231]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/FINANCEIRA [8.407.313]
PROVIMENTO/DESPESA/ANUALIZADA/TOTAL [94.459.544]

Decisão: Rejeitada, por falta de recursos disponíveis.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

100

2.2.1. EMENDAS DE CANCELAMENTO APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas de Cancelamento Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

102

2.2.2. EMENDAS DE CANCELAMENTO NÃO APROVADAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas de Cancelamento não Aprovadas por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

***Relatório vazio: nenhum registro recuperado.**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3. EMENDAS À DESPESA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3.1. EMENDAS À DESPESA APROVADAS E APROVADAS PARCIALMENTE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

106

2.3.1.1. EMENDAS COLETIVAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada da Bahia											
71060001	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.1964	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Barreiras - BA	F	1000	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
71060002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	90	7	700.000	0	700.000
									10.700.000	**0**	**10.700.000**
71060003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7126	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Bahia	F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	30	7	9.350.000	0	9.350.000
									9.850.000	**0**	**9.850.000**
71060004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM9.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - Na BR-101/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	700.000	0	700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
71060005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7016	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	F	1000	4	90	7	26.550.000	0	26.550.000
				F	1000	4	90	2	100.000	3.000.000	3.100.000
				F	8444	4	90	2	0	11.800.000	11.800.000
									26.650.000	**14.800.000**	**41.450.000**
71060006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.109J.7001	Construção de Adutoras / De Bom Jesus da Lapa a Riacho de Santana e Igaporã (Adutora da Fé) - No Estado da Bahia	F	1000	4	90	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	90	7	700.000	0	700.000
									1.013.195	**0**	**1.013.195**
71060007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XW2.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	700.000	0	700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
71060008	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.7013	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	F	1000	4	90	7	4.000.000	0	4.000.000
				F	1000	3	90	2	1.000.000	7.000.000	8.000.000
				F	1000	3	90	7	16.050.000	0	16.050.000
									21.050.000	**7.000.000**	**28.050.000**
71060009	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.219U.7006	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	F	1000	4	90	7	4.000.000	0	4.000.000
				F	1000	3	90	2	1.000.000	7.000.000	8.000.000
				F	1000	3	90	7	10.750.000	0	10.750.000
									15.750.000	**7.000.000**	**22.750.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada da Bahia							
71060010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2218.8865.2261	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / No Município de Salvador - BA	F 1000 4 40 2	20.000.000	0	20.000.000
				F 1000 4 40 7	1.000.000	0	1.000.000
					21.000.000	**0**	**21.000.000**
71060011	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ7.0029	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - Na BR-116/BA / No Estado da Bahia	F 1000 4 90 2	10.000.000	0	10.000.000
				F 1000 4 90 7	1.700.000	0	1.700.000
					11.700.000	**0**	**11.700.000**
71060012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S 1001 3 31 7	54.825.000	0	54.825.000
				S 1001 3 31 2	80.000	0	80.000
				S 8444 3 31 2	0	5.000.000	5.000.000
					54.905.000	**5.000.000**	**59.905.000**
71060013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7492	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	F 1000 4 30 7	1.000.000	0	1.000.000
				F 1000 3 30 2	1.000.000	0	1.000.000
				F 1000 3 30 7	7.100.000	0	7.100.000
				F 1000 4 30 2	0	2.000.000	2.000.000
					9.100.000	**2.000.000**	**11.100.000**
71060014	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.607.2217.20EY.7000	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social / Custeio e aquisição de equipamentos - No Estado da Bahia	F 1000 3 90 2	20.000.000	0	20.000.000
				F 1000 3 90 7	200.000	0	200.000
					20.200.000	**0**	**20.200.000**
71060015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	S 1001 4 31 2	100.000	5.503.933	5.603.933
				S 1001 4 31 7	15.785.491	0	15.785.491
					15.885.491	**5.503.933**	**21.389.424**
71060016	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.2261	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Salvador - BA	F 1000 4 40 2	1.000.000	0	1.000.000
				F 1000 4 40 7	4.000.000	0	4.000.000
					5.000.000	**0**	**5.000.000**
71060017	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.00TB.7001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia	F 1000 4 90 2	313.195	0	313.195
				F 1000 4 90 7	700.000	0	700.000
					1.013.195	**0**	**1.013.195**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada da Bahia											
71060018	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.7012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	F	1000	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000
				F	1000	4	90	7	125.075.000	0	125.075.000
									145.075.000	**0**	**145.075.000**
71060019	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XW3.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
71060020	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XW4.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Correntina - Jaborandi - na BR-135/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
71060021	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0029	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**391.291.881**	**41.303.933**	**432.595.814**
Autor: Bancada da Paraíba											
71160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	31	7	39.577.098	-3.100.000	36.477.098
				S	1001	3	31	2	80.000	0	80.000
				S	8444	3	31	2	0	10.000.000	10.000.000
									39.657.098	**6.900.000**	**46.557.098**
71160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	31	7	106.206.564	0	106.206.564
				S	1001	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	8444	3	31	2	0	20.000.000	20.000.000
									106.306.564	**20.000.000**	**126.306.564**
71160003	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	2	6.000.000	10.000.000	16.000.000
				F	1000	4	90	7	7.000.000	2.000.000	9.000.000
									13.000.000	**12.000.000**	**25.000.000**
71160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Clínicas e Traumatologia do Sertão - No Município de Patos - PB	S	1001	4	31	2	100.000	0	100.000
				S	1001	4	31	7	6.500.000	0	6.500.000
									6.600.000	**0**	**6.600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada da Paraiba											
71160005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7032	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Arco Metropolitano de João Pessoa - Implantação e Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-230 - Entroncamento BR-101 - Na Rodovia PB 016 - No Estado da Paraíba	F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	30	7	3.500.000	0	3.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
71160006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8005	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital da Criança e do Adolescente - No Município de Campina Grande - PB	S	1001	4	41	7	4.800.000	0	4.800.000
				S	1001	4	41	2	100.000	2.000.000	2.100.000
				S	8444	4	41	2	0	5.200.000	5.200.000
									4.900.000	**7.200.000**	**12.100.000**
71160007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7500	Fomento ao Setor Agropecuário / Melhorias e Modernização de Mercados Públicos - No Município de João Pessoa - PB	F	1000	4	40	2	100.000	717.125	817.125
				F	1000	4	40	7	2.300.000	0	2.300.000
									2.400.000	**717.125**	**3.117.125**
71160008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.7031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	7	49.092.366	2.092.366	51.184.732
				F	1000	4	90	2	313.195	0	313.195
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									49.405.561	**12.092.366**	**61.497.927**
71160009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	7	29.324.732	-992.366	28.332.366
				F	8444	4	40	2	0	20.000.000	20.000.000
				F	1000	4	90	2	313.195	0	313.195
									29.637.927	**19.007.634**	**48.645.561**
71160010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y1.7021	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca / Construção e Equipamento de Escola-Modelo de Embarcações - No Município de Cabedelo - PB	F	1000	4	40	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	40	7	5.292.366	0	5.292.366
									5.392.366	**0**	**5.392.366**
71160011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8006	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Pedro Américo (Hospital Help) - No Município de Campina Grande - PB	S	1001	4	50	7	6.700.000	0	6.700.000
				S	1001	3	50	2	100.000	0	100.000
				S	1001	3	50	7	5.000.000	0	5.000.000
				S	1001	4	50	2	80.000	0	80.000
									11.880.000	**0**	**11.880.000**
71160012	**26252** - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5013.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	2	500.000	1.000.000	1.500.000
				F	1000	4	90	7	3.400.000	0	3.400.000
									3.900.000	**1.000.000**	**4.900.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada da Paraiba											
71160013	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5013.15R3.0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	7	5.450.000	0	5.450.000
									5.950.000	**0**	**5.950.000**
71160014	**26417** - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5012.20RG.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	2	500.000	1.000.000	1.500.000
				F	1000	4	90	7	6.642.366	0	6.642.366
									7.142.366	**1.000.000**	**8.142.366**
71160015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7014	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - No Estado da Paraíba	F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	30	7	4.100.000	0	4.100.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
Total Autor:									**295.271.882**	**79.917.125**	**375.189.007**
Autor: Bancada de Alagoas											
71030001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	31	7	71.221.371	0	71.221.371
									71.221.371	**0**	**71.221.371**
71030002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1799	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Marechal Deodoro - AL	F	1000	4	40	7	23.740.457	0	23.740.457
									23.740.457	**0**	**23.740.457**
71030003	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TL.7000	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / Na Região Metropolitana de Maceió - AL	F	1000	4	30	7	23.740.457	0	23.740.457
				F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	30	2	0	24.300.000	24.300.000
									24.740.457	**24.300.000**	**49.040.457**
71030004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.7004	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Revitalização e Construção do Centro de Pesquisas da Embrapa Alimentos e Territórios - No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	7	3.740.457	0	3.740.457
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	2	0	14.567.395	14.567.395
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									3.840.457	**24.567.395**	**28.407.852**
71030005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	31	2	80.000	0	80.000
				S	1001	3	31	7	23.740.457	0	23.740.457
									23.820.457	**0**	**23.820.457**
71030006	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	20.608.2217.00SX.7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	7	23.740.457	0	23.740.457
									23.740.457	**0**	**23.740.457**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Alagoas											
71030007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	1001	3	31	7	23.740.457	0	23.740.457
									23.840.457	**0**	**23.840.457**
71030008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	7	12.200.000	0	12.200.000
									12.200.000	**0**	**12.200.000**
71030009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0027	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Alagoas	F	1000	3	30	7	11.540.457	0	11.540.457
									11.540.457	**0**	**11.540.457**
71030010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.1751	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Arapiraca - AL	F	1000	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	7	20.000.000	0	20.000.000
									21.000.000	**0**	**21.000.000**
71030011	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas	F	1000	3	40	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	3	40	7	0	3.740.457	3.740.457
									0	**4.740.457**	**4.740.457**
71030011	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.7198	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Região Metropolitana de Maceió - AL	F	1000	3	40	2	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	3	40	7	3.740.457	-3.740.457	0
									4.740.457	**-4.740.457**	**0**
71030012	**26402** - Instituto Federal de Alagoas	12.363.5012.20RG.0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
71030013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
71030014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1834	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Santana do Ipanema - AL	F	1000	4	40	7	18.000.000	0	18.000.000
									18.000.000	**0**	**18.000.000**
71030015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.1834	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Santana do Ipanema - AL	F	1000	4	40	7	5.740.457	0	5.740.457
				F	1000	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	40	2	0	9.000.000	9.000.000
									6.740.457	**9.000.000**	**15.740.457**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Alagoas											
71030016	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7009	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana da Zona da Mata - AL	F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**290.165.484**	**57.867.395**	**348.032.879**
Autor: Bancada de Goias											
71100001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.7026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	F	1000	4	90	7	110.769.827	0	110.769.827
				F	1000	4	90	2	1.000.000	5.521.461	6.521.461
				F	8444	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									111.769.827	**25.521.461**	**137.291.288**
71100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	31	7	42.158.732	0	42.158.732
				S	1000	3	31	2	0	20.000.000	20.000.000
				S	1001	3	31	2	80.000	500.000	580.000
									42.238.732	**20.500.000**	**62.738.732**
71100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	S	1001	4	31	2	100.000	0	100.000
				S	1001	4	31	7	12.800.000	0	12.800.000
									12.900.000	**0**	**12.900.000**
71100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7445	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	S	1001	4	31	2	100.000	0	100.000
				S	1001	4	31	7	2.258.000	0	2.258.000
									2.358.000	**0**	**2.358.000**
71100005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	31	2	80.000	150.000	230.000
				S	1001	3	31	7	22.057.080	0	22.057.080
									22.137.080	**150.000**	**22.287.080**
71100006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7005	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de Goiânia - GO	F	1000	4	30	2	313.195	500.000	813.195
				F	1000	4	30	7	3.600.000	0	3.600.000
									3.913.195	**500.000**	**4.413.195**
71100007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7004	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Ride/DF e Entorno - No Estado de Goiás	F	1000	4	30	7	12.600.000	0	12.600.000
				F	1000	4	30	2	30.000.000	5.550.000	35.550.000
				F	8444	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									42.600.000	**25.550.000**	**68.150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Goias											
71100008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0052	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Goiás	S	1000	3	90	2	1.350.445	0	1.350.445
				S	1000	3	90	7	1.900.000	0	1.900.000
									3.250.445	**0**	**3.250.445**
71100009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	1000	3	90	7	31.923.593	0	31.923.593
				S	1000	3	90	2	3.241.069	550.000	3.791.069
				S	8444	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									35.164.662	**10.550.000**	**45.714.662**
71100010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Goiás	F	1000	3	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	7	4.850.000	0	4.850.000
									5.350.000	**0**	**5.350.000**
71100011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.7005	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Goiás	F	1000	4	90	2	500.000	250.000	750.000
				F	1000	4	90	7	5.600.000	0	5.600.000
									6.100.000	**250.000**	**6.350.000**
71100012	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XW8.0052	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO / No Estado de Goiás	F	1000	4	90	2	1.000.000	250.000	1.250.000
				F	1000	4	90	7	10.500.260	0	10.500.260
									11.500.260	**250.000**	**11.750.260**
71100013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Goiás	F	1133	3	30	7	0	9.168.000	9.168.000
				F	1000	3	30	2	1.000.000	-250.000	750.000
				F	1133	3	30	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	3	30	7	9.168.000	-9.168.000	0
									10.168.000	**750.000**	**10.918.000**
71100014	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Goiás	F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	90	7	6.500.000	0	6.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
71100015	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.7003	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	8.200.000	0	8.200.000
									9.200.000	**0**	**9.200.000**
Total Autor:									**326.150.201**	**84.021.461**	**410.171.662**
Autor: Bancada de Minas Gerais											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Minas Gerais											
71140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	31	2	0	18.909.343	18.909.343
				S	1001	3	31	7	159.535.876	0	159.535.876
									159.535.876	**18.909.343**	**178.445.219**
71140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	31	7	39.883.968	0	39.883.968
									39.883.968	**0**	**39.883.968**
71140003	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.15R3.7003	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	7	18.433.767	0	18.433.767
									18.433.767	**0**	**18.433.767**
71140004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.7006	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	7	10.054.783	0	10.054.783
									10.054.783	**0**	**10.054.783**
71140005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7125	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	30	7	51.564.274	0	51.564.274
									51.564.274	**0**	**51.564.274**
71140006	**30907** - Fundo Penitenciário Nacional	06.421.5016.21BP.7000	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária / Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	30	7	5.412.824	0	5.412.824
									5.412.824	**0**	**5.412.824**
71140007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.607.2217.7XV8.0031	Projeto Público de Irrigação Gorutuba / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71140008	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ0.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71140009	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.451.2220.00TH.2408	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social / No Município de Belo Horizonte - MG	F	1000	4	40	2	313.195	0	313.195
									313.195	**0**	**313.195**
71140010	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.3166	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Município de Uberlândia - MG	S	1000	4	90	2	1.000.000	22.060.465	23.060.465
				S	8444	4	90	2	0	27.939.535	27.939.535
									1.000.000	**50.000.000**	**51.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Minas Gerais											
71140011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	31	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
71140012	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.15R3.7003	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	2	1.000.000	50.000.000	51.000.000
									1.000.000	**50.000.000**	**51.000.000**
71140013	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	30	2	0	1.500.000	1.500.000
				F	1000	4	99	2	1.500.000	-1.500.000	0
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
71140014	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XW9.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-381 (Anel Rodoviário de Governador Valadares) - Entroncamento BR-116/451 - na BR-259/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71140015	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XX1.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									1.000.000	**5.000.000**	**6.000.000**
71140016	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									1.000.000	**10.000.000**	**11.000.000**
71140017	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7I68.0031	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
71140018	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	2	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
Total Autor:									**343.798.687**	**133.909.343**	**477.708.030**
Autor: Bancada de Pernambuco											
71180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	1001	3	31	7	15.746.106	0	15.746.106
									15.846.106	**0**	**15.846.106**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Pernambuco											
71180002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00T7.0026	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	30	7	14.600.000	0	14.600.000
									15.600.000	**0**	**15.600.000**
71180003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.1695	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / No Município de Recife - PE	F	1000	4	40	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	40	7	6.200.000	0	6.200.000
									6.513.195	**0**	**6.513.195**
71180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	31	7	72.881.765	0	72.881.765
									72.881.765	**0**	**72.881.765**
71180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	31	7	46.529.765	0	46.529.765
									46.529.765	**0**	**46.529.765**
71180006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Pernambuco	S	1001	4	90	2	100.000	0	100.000
				S	1001	4	90	7	10.137.000	0	10.137.000
									10.237.000	**0**	**10.237.000**
71180007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.1651	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	F	1000	4	40	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	40	7	5.000.000	0	5.000.000
									5.313.195	**0**	**5.313.195**
71180008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	7	73.707.553	0	73.707.553
									73.707.553	**0**	**73.707.553**
71180009	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.156M.0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / Nacional	F	1000	4	90	2	0	6.458.368	6.458.368
				F	1000	4	90	7	4.009.000	0	4.009.000
									4.009.000	**6.458.368**	**10.467.368**
71180010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8009	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes para a Fundação Altino Ventura - No Município de Recife - PE	S	1001	4	50	7	3.324.142	0	3.324.142
				S	1001	4	50	2	4.000.000	6.458.368	10.458.368
				S	8444	4	50	2	0	5.000.000	5.000.000
									7.324.142	**11.458.368**	**18.782.510**
71180011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.109J.7011	Construção de Adutoras / Adutora de Negreiros - No Estado de Pernambuco	F	1000	4	30	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	30	7	1.250.000	0	1.250.000
									1.563.195	**0**	**1.563.195**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Pernambuco											
71180012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Recife - PE	S	1001	3	41	2	100.000	6.458.369	6.558.369
				S	1001	3	41	7	9.700.053	0	9.700.053
									9.800.053	**6.458.369**	**16.258.422**
71180013	**53203** - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	20.608.2217.00SX.7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	7	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	90	2	313.195	0	313.195
				F	8444	4	90	2	0	19.600.000	19.600.000
									3.313.195	**19.600.000**	**22.913.195**
71180014	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7023	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	7	6.100.053	0	6.100.053
									6.200.053	**0**	**6.200.053**
71180015	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X42.0026	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	7	12.700.053	0	12.700.053
									12.700.053	**0**	**12.700.053**
Total Autor:									**291.538.270**	**43.975.105**	**335.513.375**
Autor: Bancada de Rondonia											
71230001	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0111	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Ji-Paraná - RO	F	1000	4	40	7	25.000.000	0	25.000.000
									25.000.000	**0**	**25.000.000**
71230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	7	40.797.362	0	40.797.362
									40.797.362	**0**	**40.797.362**
71230003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Porto Velho - RO	S	1001	4	41	7	20.898.681	0	20.898.681
									20.898.681	**0**	**20.898.681**
71230004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7511	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia	F	1000	4	30	2	0	11.309.938	11.309.938
				F	1000	4	30	7	21.898.681	0	21.898.681
									21.898.681	**11.309.938**	**33.208.619**
71230005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0114	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Ouro Preto do Oeste - RO	F	1000	4	40	7	16.898.681	0	16.898.681
									16.898.681	**0**	**16.898.681**
71230006	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0123	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Nova Mamoré - RO	F	1000	4	40	2	0	0	0
				F	1000	4	40	7	31.398.681	0	31.398.681
									31.398.681	**0**	**31.398.681**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Rondonia											
71230007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XX2.0115	Adequação de Travessia Urbana em Pimenta Bueno (Km 194 - Km 202) - na BR-364/RO / No Município de Pimenta Bueno - RO	F	1000	4	90	7	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
71230008	**26421** - Instituto Federal de Rondônia	12.363.5012.20RG.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Rondônia	F	1000	4	90	7	21.298.681	0	21.298.681
				F	1000	3	90	7	8.100.000	0	8.100.000
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									30.398.681	**10.000.000**	**40.398.681**
71230009	**26268** - Fundação Universidade Federal de Rondônia	12.364.5013.8282.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Rondônia	F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	3	90	2	350.000	0	350.000
				F	8444	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				F	1000	4	90	2	650.000	0	650.000
									6.000.000	**10.000.000**	**16.000.000**
71230010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Municipal - No Município de Porto Velho - RO	S	1001	4	41	7	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
71230011	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XX3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO / No Estado de Rondônia	F	1000	4	90	7	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
71230012	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0116	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Município de Porto Velho - RO	F	1000	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	8444	4	90	2	0	9.900.000	9.900.000
									1.100.000	**9.900.000**	**11.000.000**
71230013	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XX3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO / No Estado de Rondônia	F	1000	4	90	2	16.000.000	0	16.000.000
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									16.000.000	**10.000.000**	**26.000.000**
71230014	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0116	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Porto Velho - RO	F	1000	4	90	7	7.594.724	0	7.594.724
									7.594.724	**0**	**7.594.724**
71230015	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0147	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Teixeirópolis - RO	F	1000	4	90	7	0	20.000.000	20.000.000
				F	1000	4	99	7	20.000.000	-20.000.000	0
									20.000.000	**0**	**20.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Rondonia							
Total Autor:					**302.985.491**	**51.209.938**	**354.195.429**
Autor: Bancada de Roraima							
71240001	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0244	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Mucajaí - RR	F 1000 4 40 2	0	1.039.298	1.039.298
				F 1000 4 40 7	25.898.681	0	25.898.681
					25.898.681	**1.039.298**	**26.937.979**
71240002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0238	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Boa Vista - RR	F 1000 4 40 2	0	1.039.298	1.039.298
				F 1000 4 40 7	25.898.681	0	25.898.681
					25.898.681	**1.039.298**	**26.937.979**
71240003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0238	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Boa Vista - RR	F 1000 4 40 2	0	1.039.298	1.039.298
				F 1000 4 40 7	25.898.681	0	25.898.681
					25.898.681	**1.039.298**	**26.937.979**
71240004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0243	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Iracema - RR	F 1000 4 40 2	0	1.039.298	1.039.298
				F 1000 4 40 7	30.898.681	0	30.898.681
					30.898.681	**1.039.298**	**31.937.979**
71240005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0239	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Bonfim - RR	F 1000 4 40 7	10.898.681	0	10.898.681
					10.898.681	**0**	**10.898.681**
71240006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0240	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Cantá - RR	F 1000 4 30 2	0	1.039.298	1.039.298
				F 1000 4 30 7	21.000.000	0	21.000.000
					21.000.000	**1.039.298**	**22.039.298**
71240007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0238	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Boa Vista - RR	F 1000 4 30 2	0	1.039.298	1.039.298
				F 1000 4 30 7	20.898.681	0	20.898.681
					20.898.681	**1.039.298**	**21.937.979**
71240008	**26437** - Instituto Federal de Roraima	12.363.5012.20RG.0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Roraima	F 1000 4 90 7	5.900.000	0	5.900.000
					5.900.000	**0**	**5.900.000**
71240009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7513	Fomento ao Setor Agropecuário / Região Metropolitana do Sul de Roraima - No Estado de Roraima	F 1000 4 30 2	0	1.039.298	1.039.298
				F 1000 4 30 7	21.000.000	0	21.000.000
					21.000.000	**1.039.298**	**22.039.298**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Roraima											
71240010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0014	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Roraima	F	1133	3	30	7	0	25.898.681	25.898.681
				F	1000	3	30	2	0	1.039.298	1.039.298
				F	1000	3	30	7	25.898.681	-25.898.681	0
									25.898.681	**1.039.298**	**26.937.979**
71240011	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.156M.0238	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / No Município de Boa Vista - RR	F	1000	3	90	7	30.000	0	30.000
				F	1000	4	90	7	3.968.681	0	3.968.681
									3.998.681	**0**	**3.998.681**
71240012	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Boa Vista - RR	F	1000	4	30	2	0	2.078.602	2.078.602
				F	1000	4	30	7	35.898.681	0	35.898.681
									35.898.681	**2.078.602**	**37.977.283**
71240013	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Boa Vista - RR	F	1000	4	40	2	0	1.039.298	1.039.298
				F	1000	4	40	7	25.898.681	0	25.898.681
									25.898.681	**1.039.298**	**26.937.979**
71240014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0014	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Roraima	S	1000	3	90	7	4.898.681	0	4.898.681
									4.898.681	**0**	**4.898.681**
71240015	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7007	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / na BR-174/RR	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									1.000.000	**10.000.000**	**11.000.000**
Total Autor:									**285.885.491**	**21.432.284**	**307.317.775**
Autor: Bancada de Santa Catarina											
71260001	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0042	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
71260002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	7	14.280.747	0	14.280.747
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									15.280.747	**10.000.000**	**25.280.747**
71260003	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	2	180.000	0	180.000
				F	1000	4	90	7	320.000	0	320.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Santa Catarina											
71260004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	90	7	320.000	0	320.000
									10.320.000	**0**	**10.320.000**
71260005	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0042	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
71260006	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	3.320.000	0	3.320.000
									4.320.000	**0**	**4.320.000**
71260007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	7	8.280.747	0	8.280.747
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									9.280.747	**10.000.000**	**19.280.747**
71260008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	90	2	2.700.891	0	2.700.891
				F	1000	3	90	7	6.850.000	0	6.850.000
									9.550.891	**0**	**9.550.891**
71260009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	31	2	80.000	0	80.000
				S	1001	3	31	7	76.977.026	1.700.000	78.677.026
									77.057.026	**1.700.000**	**78.757.026**
71260010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7428	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	7	8.998.433	0	8.998.433
									9.098.433	**0**	**9.098.433**
71260011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	22.271.494	-1.700.000	20.571.494
									23.271.494	**-1.700.000**	**21.571.494**
71260012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7048	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	S	1000	4	90	2	2.700.891	0	2.700.891
				S	1000	4	90	7	3.142.939	0	3.142.939
									5.843.830	**0**	**5.843.830**
71260013	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.7007	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	10.075.000	0	10.075.000
									11.075.000	**0**	**11.075.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Santa Catarina											
71260014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	31	2	100.000	8.696.514	8.796.514
				S	1001	3	31	7	119.327.609	0	119.327.609
									119.427.609	**8.696.514**	**128.124.123**
71260015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7127	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	7	10.221.494	0	10.221.494
									10.721.494	**0**	**10.721.494**
Total Autor:									**307.247.271**	**28.696.514**	**335.943.785**
Autor: Bancada de Sao Paulo											
71250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	7	199.419.630	0	199.419.630
									199.419.630	**0**	**199.419.630**
71250002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.3941	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Serra Negra - SP	F	1000	4	30	2	0	1.391.199	1.391.199
				F	1000	4	30	7	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**1.391.199**	**4.391.199**
71250003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	7	3.000.000	0	3.000.000
				S	1001	3	31	2	80.000	1.391.199	1.471.199
				S	8444	3	31	2	0	51.000.000	51.000.000
									3.080.000	**52.391.199**	**55.471.199**
71250004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.3935	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de São Vicente - SP	F	1133	3	40	7	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	3	40	2	0	1.391.199	1.391.199
				F	1000	3	40	7	3.000.000	-3.000.000	0
									3.000.000	**1.391.199**	**4.391.199**
71250005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo	F	1000	4	30	2	0	1.391.199	1.391.199
				F	1000	4	30	7	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**1.391.199**	**9.391.199**
71250006	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	2	0	1.391.199	1.391.199
				F	1000	4	90	7	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**1.391.199**	**31.391.199**
71250007	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	2	0	1.391.199	1.391.199
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**1.391.199**	**11.391.199**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Sao Paulo											
71250008	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.364.6012.20X8.0035	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	2	0	1.391.199	1.391.199
				F	1000	4	90	7	4.453.800	0	4.453.800
									4.453.800	**1.391.199**	**5.844.999**
71250009	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.20US.0035	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	2	0	1.391.199	1.391.199
				F	1000	3	90	7	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**1.391.199**	**9.391.199**
71250010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	1000	3	30	2	0	1.391.199	1.391.199
				F	1000	3	30	7	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**1.391.199**	**3.391.199**
71250011	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.7010	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Reformas, Equipamentos e Serviços - No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	7	2.900.000	0	2.900.000
				F	1000	3	90	2	100.000	695.602	795.602
				F	1000	3	90	7	2.100.000	0	2.100.000
				F	1000	4	90	2	0	695.602	695.602
									5.100.000	**1.391.204**	**6.491.204**
71250012	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.3928	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de São Paulo - SP	F	1000	4	30	2	0	1.391.199	1.391.199
				F	1000	4	30	7	9.012.062	0	9.012.062
									9.012.062	**1.391.199**	**10.403.261**
71250013	**52131** - Comando da Marinha	05.572.6012.14T7.0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional	F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
71250014	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0035	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
71250015	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.7000	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	2	2.055.555	0	2.055.555
				F	8444	4	90	2	0	6.850.000	6.850.000
									2.055.555	**6.850.000**	**8.905.555**
71250016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7123	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamentos, Material Permanente e Veículos - No Estado de São Paulo	F	1000	4	30	2	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
Total Autor:									**294.321.047**	**73.153.194**	**367.474.241**
Autor: Bancada de Sergipe											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Sergipe											
71270001	**26281** - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5013.8282.7026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Construção do Campus do Sertão - No Estado de Sergipe	F	1000	4	90	2	1.000.000	74.099	1.074.099
				F	1000	4	90	7	4.148.681	0	4.148.681
									5.148.681	**74.099**	**5.222.780**
71270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	2	80.000	500.000	580.000
				S	1001	3	31	7	22.950.000	0	22.950.000
									23.030.000	**500.000**	**23.530.000**
71270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	1001	3	31	2	100.000	500.000	600.000
				S	1001	3	31	7	35.648.681	0	35.648.681
									35.748.681	**500.000**	**36.248.681**
71270004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.7016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Rodovia da Jiboia - No Estado de Sergipe	F	1000	4	30	2	1.000.000	500.000	1.500.000
				F	1000	4	30	7	5.250.000	0	5.250.000
									6.250.000	**500.000**	**6.750.000**
71270005	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TI.1904	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / No Município de Poço Verde - SE	F	1000	4	40	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	40	7	4.800.000	0	4.800.000
									5.113.195	**0**	**5.113.195**
71270006	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TI.1877	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / No Município de Itabaiana - SE	F	1000	4	40	2	313.195	2.500.000	2.813.195
				F	1000	4	40	7	5.898.681	0	5.898.681
									6.211.876	**2.500.000**	**8.711.876**
71270007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.846.2220.00CW.1897	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional / No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	F	1000	3	90	2	1.000.000	2.000.000	3.000.000
				F	1000	3	90	7	66.546.043	0	66.546.043
									67.546.043	**2.000.000**	**69.546.043**
71270008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.846.2220.00CW.1883	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional / No Município de Lagarto - SE	F	1000	3	90	2	526.394	1.000.000	1.526.394
				F	1000	3	90	7	16.797.362	0	16.797.362
									17.323.756	**1.000.000**	**18.323.756**
71270009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7129	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe	F	1000	4	30	2	500.000	500.000	1.000.000
				F	1000	4	30	7	13.898.681	0	13.898.681
									14.398.681	**500.000**	**14.898.681**
71270010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.1916	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Cristóvão - SE	F	1000	4	40	2	1.000.000	1.000.000	2.000.000
				F	1000	4	40	7	21.798.681	0	21.798.681
									22.798.681	**1.000.000**	**23.798.681**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Sergipe											
71270011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.7354	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Orla da Coroa do Meio - No Município de Aracaju - SE	F	1000	4	40	2	1.000.000	1.000.000	2.000.000
				F	1000	4	40	7	20.000.000	0	20.000.000
									21.000.000	**1.000.000**	**22.000.000**
71270012	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20Z1.0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Sergipe	S	1000	3	30	2	1.000.000	1.000.000	2.000.000
				S	1000	3	30	7	29.000.000	0	29.000.000
									30.000.000	**1.000.000**	**31.000.000**
71270013	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.1853	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Município de Aracaju - SE	F	1000	4	40	2	3.000.000	500.000	3.500.000
				F	1000	4	40	7	4.000.000	0	4.000.000
									7.000.000	**500.000**	**7.500.000**
71270014	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.156M.1853	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / No Município de Aracaju - SE	F	1000	4	90	2	0	500.000	500.000
				F	1000	4	90	7	10.500.000	0	10.500.000
									10.500.000	**500.000**	**11.000.000**
71270015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.215I.7000	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN / Custeio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe	S	1000	4	30	7	3.648.681	0	3.648.681
				S	1000	3	30	2	540.178	1.000.000	1.540.178
				S	1000	3	30	7	20.000.000	0	20.000.000
				S	1000	4	30	2	108.036	0	108.036
									24.296.895	**1.000.000**	**25.296.895**
Total Autor:									**296.366.489**	**12.574.099**	**308.940.588**
Autor: Bancada de Tocantins											
71280001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.7010	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital. - Nacional	F	8444	4	41	2	0	10.000.000	10.000.000
				F	1000	3	50	2	540.178	0	540.178
				F	1000	3	50	7	23.898.681	0	23.898.681
									24.438.859	**10.000.000**	**34.438.859**
71280002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7199	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / INSTITUTO IDESP - No Estado do Tocantins	F	1000	3	50	2	1.833.000	1.121.520	2.954.520
				F	1000	3	50	7	3.898.681	0	3.898.681
									5.731.681	**1.121.520**	**6.853.201**
71280003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.7006	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Nacional	F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	7	400.000	0	400.000
									900.000	**0**	**900.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Tocantins											
71280004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.7002	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Equipamentos e/ou materiais permanentes - No Estado do Tocantins	F	1000	4	90	2	15.000.000	1.121.520	16.121.520
				F	1000	4	90	7	25.898.681	0	25.898.681
									40.898.681	**1.121.520**	**42.020.201**
71280005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7128	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Veículos, Equipamentos, Material Permanente e Custeio. - No Estado do Tocantins	F	1000	4	30	7	11.000.000	0	11.000.000
				F	1000	3	30	2	0	0	0
				F	1000	4	30	2	20.000.000	0	20.000.000
									31.000.000	**0**	**31.000.000**
71280006	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0537	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	F	1000	4	40	7	9.000.000	0	9.000.000
				F	1000	4	40	2	0	0	0
				F	8444	4	40	2	0	15.000.000	15.000.000
									9.000.000	**15.000.000**	**24.000.000**
71280007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7122	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamentos e Material Permanente - No Município de Araguaína - TO	F	1000	4	40	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	40	7	25.898.681	0	25.898.681
									26.398.681	**0**	**26.398.681**
71280008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0017	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Tocantins	S	1000	3	90	2	810.268	1.121.520	1.931.788
				S	1000	3	90	7	5.898.681	0	5.898.681
									6.708.949	**1.121.520**	**7.830.469**
71280009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	2	80.000	0	80.000
				S	1001	3	31	7	6.800.000	0	6.800.000
									6.880.000	**0**	**6.880.000**
71280010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0467	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Gurupi - TO	F	1000	4	40	2	40.000.000	1.121.520	41.121.520
				F	1000	4	40	7	10.500.000	0	10.500.000
									50.500.000	**1.121.520**	**51.621.520**
71280011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0421	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Araguaína - TO	F	1000	4	40	2	30.000.000	1.121.520	31.121.520
				F	1000	4	40	7	25.898.681	0	25.898.681
									55.898.681	**1.121.520**	**57.020.201**
71280012	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7227	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Equipamentos e/ou materiais permanentes - No Estado do Tocantins	F	1000	4	90	2	0	1.121.520	1.121.520
				F	1000	4	90	7	16.800.000	0	16.800.000
									16.800.000	**1.121.520**	**17.921.520**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada de Tocantins											
71280013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.7025	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins	F	1000	4	30	7	5.298.681	-5.298.681	0
				F	8444	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
				F	1133	4	30	7	0	5.298.681	5.298.681
				F	1000	4	30	2	1.000.000	121.520	1.121.520
				F	1133	4	30	2	0	1.000.000	1.000.000
									6.298.681	**11.121.520**	**17.420.201**
71280014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	31	7	26.097.362	0	26.097.362
				S	1001	3	31	2	1.500.000	3.364.557	4.864.557
				S	8444	3	31	2	0	15.000.000	15.000.000
									27.597.362	**18.364.557**	**45.961.919**
71280015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	31	2	1.500.000	1.121.519	2.621.519
				S	1001	3	31	7	87.597.362	0	87.597.362
									89.097.362	**1.121.519**	**90.218.881**
Total Autor:									**398.148.937**	**62.336.716**	**460.485.653**
Autor: Bancada do Acre											
71020001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0166	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Município de Rio Branco - AC	F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	30	7	18.000.000	0	18.000.000
									18.500.000	**0**	**18.500.000**
71020002	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	F	1000	3	30	2	0	0	0
				F	1000	3	30	7	107.594.724	0	107.594.724
									107.594.724	**0**	**107.594.724**
71020003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0012	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado do Acre	F	1000	3	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	30	7	35.898.681	0	35.898.681
									35.998.681	**0**	**35.998.681**
71020004	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5013.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	F	1000	4	90	7	6.498.681	0	6.498.681
				F	1000	3	90	2	500.000	500.000	1.000.000
				F	1000	3	90	7	3.700.000	0	3.700.000
				F	1000	4	90	2	500.000	500.000	1.000.000
									11.198.681	**1.000.000**	**12.198.681**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Acre											
71020005	**26425** - Instituto Federal do Acre	12.363.5012.20RL.0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Acre	F	1000	4	90	7	2.700.000	0	2.700.000
				F	1000	3	90	2	500.000	500.000	1.000.000
				F	1000	3	90	7	1.600.000	0	1.600.000
				F	1000	4	90	2	500.000	500.000	1.000.000
									5.300.000	**1.000.000**	**6.300.000**
71020006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	1001	3	31	7	32.098.681	0	32.098.681
									32.098.681	**0**	**32.098.681**
71020007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TM.0172	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Município de Xapuri - AC	S	1000	4	30	7	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
71020008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Acre	S	1000	3	30	2	540.178	0	540.178
				S	1000	3	30	7	21.398.681	0	21.398.681
									21.938.859	**0**	**21.938.859**
71020009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0166	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Rio Branco - AC	F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	30	7	28.398.681	0	28.398.681
									29.398.681	**0**	**29.398.681**
71020010	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0012	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Acre	F	1000	3	90	2	750.000	0	750.000
				F	1000	3	90	7	3.098.681	0	3.098.681
									3.848.681	**0**	**3.848.681**
71020011	**52121** - Comando do Exército	05.781.6011.7XM8.0168	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC / No Município de Santa Rosa do Purus - AC	F	1000	4	90	2	0	3.500.000	3.500.000
				F	1000	4	90	7	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**3.500.000**	**10.000.000**
71020012	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.571.2205.212H.7002	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - No Estado do Acre	F	1000	3	50	2	750.000	0	750.000
				F	1000	3	50	7	5.398.681	0	5.398.681
									6.148.681	**0**	**6.148.681**
71020013	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC / No Estado do Acre	F	1000	4	90	2	11.000.000	0	11.000.000
				F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
									16.000.000	**0**	**16.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Acre											
71020014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Reforma de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	S	1001	3	30	7	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71020015	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7009	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Trecho Rio Branco - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC	F	1000	4	90	2	1.000.000	6.504.029	7.504.029
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									1.000.000	**16.504.029**	**17.504.029**
Total Autor:									**302.525.669**	**22.004.029**	**324.529.698**
Autor: Bancada do Amapa											
71050001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.7000	Promoção da Política Nacional de Justiça / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amapá	F	1000	4	30	7	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
71050002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.7009	Promoção da Política Nacional de Justiça / Implantação de Sistema de Energia Fotovoltaica - No Estado do Amapá	F	1000	4	30	7	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
71050003	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7226	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá	F	1000	4	30	7	15.398.382	0	15.398.382
									15.398.382	**0**	**15.398.382**
71050004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Macapá - AP	S	1001	3	41	7	13.898.681	0	13.898.681
									13.898.681	**0**	**13.898.681**
71050005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0402	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Macapá - AP	S	1000	3	41	7	7.898.681	0	7.898.681
				S	1000	4	41	7	3.000.000	0	3.000.000
									10.898.681	**0**	**10.898.681**
71050006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.7029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amapá	F	1000	4	90	7	20.898.681	0	20.898.681
				F	1000	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	8444	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									22.898.681	**30.000.000**	**52.898.681**
71050007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	8444	3	41	2	0	15.920.000	15.920.000
				S	1001	3	31	2	80.000	4.000.000	4.080.000
				S	1001	3	31	7	86.244.914	0	86.244.914
									86.324.914	**19.920.000**	**106.244.914**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Amapa											
71050008	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7228	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá	F	1000	4	30	2	0	4.763.643	4.763.643
				F	1000	4	30	7	10.898.681	0	10.898.681
									10.898.681	**4.763.643**	**15.662.324**
71050009	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0394	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Serra do Navio - AP	F	1000	4	40	7	19.398.681	0	19.398.681
									19.398.681	**0**	**19.398.681**
71050010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.846.2220.00CW.0402	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional / No Município de Macapá - AP	F	1000	3	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
71050011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0016	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amapá	S	1000	3	30	2	0	4.000.000	4.000.000
				S	1000	3	30	7	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**4.000.000**	**24.000.000**
71050012	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	F	1000	3	90	7	5.356.110	0	5.356.110
									5.356.110	**0**	**5.356.110**
71050013	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0016	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Amapá	S	1000	4	90	7	35.000.000	0	35.000.000
									35.000.000	**0**	**35.000.000**
71050014	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0405	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Porto Grande - AP	F	1000	4	40	7	13.994.000	0	13.994.000
									13.994.000	**0**	**13.994.000**
71050015	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP / No Estado do Amapá	F	1000	4	90	7	11.898.681	0	11.898.681
									11.898.681	**0**	**11.898.681**
Total Autor:									**286.965.492**	**58.683.643**	**345.649.135**
Autor: Bancada do Amazonas											
71040001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	1001	3	31	2	80.000	13.172.205	13.252.205
				S	1001	3	31	7	40.797.364	0	40.797.364
									40.877.364	**13.172.205**	**54.049.569**
71040002	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0013	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Amazonas	F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	90	7	9.000.000	0	9.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Amazonas										
71040003	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0195	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Eirunepé - AM	F	1000	4	90 2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90 7	4.000.000	0	4.000.000
								5.000.000	**0**	**5.000.000**
71040004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	8444	3	41 2	0	50.000.000	50.000.000
				S	1001	3	31 2	20.000.000	0	20.000.000
				S	1001	3	31 7	24.898.681	0	24.898.681
								44.898.681	**50.000.000**	**94.898.681**
71040005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7225	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Pavimentação na Zona Oeste da Capital - No Município de Manaus - AM	F	1000	4	40 7	9.000.000	0	9.000.000
								9.000.000	**0**	**9.000.000**
71040006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	1000	3	31 2	10.803.564	0	10.803.564
				S	1000	3	31 7	45.797.362	0	45.797.362
								56.600.926	**0**	**56.600.926**
71040007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	1000	3	31 7	24.898.681	0	24.898.681
								24.898.681	**0**	**24.898.681**
71040008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	1000	3	31 7	24.898.681	0	24.898.681
								24.898.681	**0**	**24.898.681**
71040009	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5012.20RG.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amazonas	F	1000	3	90 7	4.979.736	0	4.979.736
				F	1000	4	90 7	19.918.944	0	19.918.944
								24.898.680	**0**	**24.898.680**
71040010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	1000	3	31 7	24.898.681	0	24.898.681
								24.898.681	**0**	**24.898.681**
71040011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	1000	3	31 7	25.898.681	0	25.898.681
								25.898.681	**0**	**25.898.681**
71040012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	1001	3	31 7	25.898.681	0	25.898.681
								25.898.681	**0**	**25.898.681**
71040013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	1000	3	31 2	21.607.127	0	21.607.127
								21.607.127	**0**	**21.607.127**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Amazonas											
71040014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7010	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de Manaus - AM	F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	30	2	0	50.000.000	50.000.000
									1.000.000	**50.000.000**	**51.000.000**
71040015	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0013	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado do Amazonas	F	1000	3	90	2	2.200.000	4.800.000	7.000.000
									2.200.000	**4.800.000**	**7.000.000**
Total Autor:									**342.576.183**	**117.972.205**	**460.548.388**
Autor: Bancada do Ceara											
71070001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	31	7	121.233.769	0	121.233.769
				S	1001	3	31	2	80.000	0	80.000
				S	8444	3	31	2	0	10.000.000	10.000.000
									121.313.769	**10.000.000**	**131.313.769**
71070002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	31	2	80.000	20.465.499	20.545.499
				S	1001	3	31	7	116.879.168	0	116.879.168
									116.959.168	**20.465.499**	**137.424.667**
71070003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1093	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Maracanaú - CE	S	1001	4	41	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
71070004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7447	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Reforma e Aquisição de Equipamentos. - No Estado do Ceará	S	1001	4	31	7	1.800.000	0	1.800.000
				S	1001	3	31	7	1.074.000	0	1.074.000
				S	1001	4	31	2	90.000	0	90.000
									2.964.000	**0**	**2.964.000**
71070005	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	20.608.2217.00SX.7033	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará	F	1000	4	90	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	90	7	8.895.419	0	8.895.419
									9.208.614	**0**	**9.208.614**
71070006	**26405** - Instituto Federal do Ceará	12.363.5012.20RG.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	7	1.850.000	0	1.850.000
				F	1000	3	90	7	650.000	0	650.000
				F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
				F	8444	4	90	2	0	19.000.000	19.000.000
									5.500.000	**19.000.000**	**24.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Ceara											
71070007	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	7	897.709	0	897.709
				F	1000	3	90	7	997.709	0	997.709
				F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
				F	8444	4	90	2	0	19.000.000	19.000.000
									4.895.418	**19.000.000**	**23.895.418**
71070008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.7034	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71070009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7158	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará	S	1001	4	31	7	18.616.839	0	18.616.839
									18.616.839	**0**	**18.616.839**
71070010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.7003	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Reformas, Serviços e Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará	F	1000	4	90	7	750.012	0	750.012
				F	1000	3	90	7	350.000	0	350.000
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
									1.200.012	**0**	**1.200.012**
71070011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.1048	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Fortaleza - CE	F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	7	2.000.012	0	2.000.012
									2.500.012	**0**	**2.500.012**
71070012	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.2726.7000	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Equipamentos e material permanente - No Estado do Ceará	F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	7	300.000	0	300.000
									800.000	**0**	**800.000**
71070013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7049	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará	S	1000	3	90	7	4.995.431	0	4.995.431
				S	1000	4	90	7	3.595.420	0	3.595.420
									8.590.851	**0**	**8.590.851**
Total Autor:									**293.648.683**	**68.465.499**	**362.114.182**
Autor: Bancada do Distrito Federal											
71080001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.7197	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	F	1000	4	90	7	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	2	0	577.000	577.000
				F	1000	3	90	7	1.500.000	0	1.500.000
									2.000.000	**577.000**	**2.577.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Distrito Federal											
71080002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0053	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Distrito Federal	S	1000	3	31	2	4.051.336	0	4.051.336
									4.051.336	**0**	**4.051.336**
71080003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.7083	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Nacional	F	1000	4	50	7	4.000.000	0	4.000.000
				F	1000	3	50	2	0	577.000	577.000
				F	1000	3	50	7	14.000.000	0	14.000.000
									18.000.000	**577.000**	**18.577.000**
71080004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Distrito Federal	F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71080005	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5012.20RL.0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Distrito Federal	F	1000	4	90	7	8.112.187	0	8.112.187
				F	1000	3	90	2	0	577.000	577.000
				F	1000	3	90	7	13.008.000	0	13.008.000
									21.120.187	**577.000**	**21.697.187**
71080006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Distrito Federal	F	1000	4	30	2	0	577.000	577.000
				F	1000	4	30	7	35.698.681	0	35.698.681
									35.698.681	**577.000**	**36.275.681**
71080007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7508	Fomento ao Setor Agropecuário / Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF - Nacional	F	1000	4	90	2	0	577.000	577.000
				F	1000	4	90	7	11.600.000	0	11.600.000
									11.600.000	**577.000**	**12.177.000**
71080008	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.8282.0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	F	1000	4	90	7	3.471.938	0	3.471.938
				F	1000	3	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	2	0	577.000	577.000
									4.471.938	**577.000**	**5.048.938**
71080009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0053	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Distrito Federal	F	1000	4	99	7	10.000.000	-10.000.000	0
				F	1000	4	30	2	0	577.000	577.000
				F	1000	4	30	7	0	10.000.000	10.000.000
									10.000.000	**577.000**	**10.577.000**
71080010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	4	31	2	20.000.000	0	20.000.000
				S	1000	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
									20.000.000	**50.000.000**	**70.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Distrito Federal											
71080011	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Nacional	F	1000	4	90	2	0	582.330	582.330
				F	1000	4	90	7	16.000.000	0	16.000.000
									16.000.000	**582.330**	**16.582.330**
71080012	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	F	1000	4	90	7	6.035.942	0	6.035.942
				F	1000	3	90	7	15.726.420	0	15.726.420
				F	1000	4	90	2	0	577.000	577.000
									21.762.362	**577.000**	**22.339.362**
71080013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	4	31	7	135.232.324	0	135.232.324
				S	1001	3	31	7	1.500.000	0	1.500.000
				S	1001	4	31	2	0	577.000	577.000
									136.732.324	**577.000**	**137.309.324**
71080014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Federal	F	1000	4	30	2	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1133	4	30	2	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71080015	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0053	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Distrito Federal	F	1000	4	90	2	0	577.000	577.000
				F	1000	4	90	7	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**577.000**	**8.077.000**
71080016	**16101** - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	13.011.533	13.011.533
									0	**13.011.533**	**13.011.533**
Total Autor:									**310.936.828**	**69.363.863**	**380.300.691**
Autor: Bancada do Espirito Santo											
71090001	**26234** - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5013.8282.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	90	7	7.150.000	0	7.150.000
									7.150.000	**0**	**7.150.000**
71090002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7046	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Custeio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	S	1000	3	31	7	2.100.000	0	2.100.000
				S	1000	4	31	7	3.000.000	0	3.000.000
									5.100.000	**0**	**5.100.000**
71090003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7130	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	30	7	4.264.000	0	4.264.000
									4.264.000	**0**	**4.264.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Espirito Santo											
71090004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	90	7	30.000.000	0	30.000.000
									30.000.000	**0**	**30.000.000**
71090005	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	90	7	5.350.000	0	5.350.000
									5.350.000	**0**	**5.350.000**
71090006	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Espírito Santo	S	1000	4	90	7	2.950.000	0	2.950.000
									2.950.000	**0**	**2.950.000**
71090007	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.3273	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Município de Vitória - ES	F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
71090008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	31	7	20.300.934	0	20.300.934
									20.300.934	**0**	**20.300.934**
71090009	**26406** - Instituto Federal do Espírito Santo	12.363.5012.20RG.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	90	7	8.150.000	0	8.150.000
				F	1000	4	90	7	59.150.000	0	59.150.000
									67.300.000	**0**	**67.300.000**
71090010	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XW5.0032	Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	90	7	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
71090011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7012	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	30	7	28.015.000	0	28.015.000
									28.015.000	**0**	**28.015.000**
71090012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	31	2	0	9.840.449	9.840.449
				S	1001	3	31	7	26.289.029	0	26.289.029
									26.289.029	**9.840.449**	**36.129.478**
71090013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	31	7	7.000.000	0	7.000.000
				S	1001	4	31	7	10.028.614	0	10.028.614
									17.028.614	**0**	**17.028.614**
71090014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.3212	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Cariacica - ES	F	1000	4	40	7	5.537.915	-5.537.915	0
				F	1133	4	40	7	0	5.537.915	5.537.915
									5.537.915	**0**	**5.537.915**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Espirito Santo											
71090015	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES / No Município de Serra - ES	F	1000	4	90	7	53.000.000	0	53.000.000
									53.000.000	**0**	**53.000.000**
Total Autor:									**284.885.492**	**9.840.449**	**294.725.941**
Autor: Bancada do Maranhão											
71110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	31	7	124.000.000	0	124.000.000
				S	1000	3	31	2	0	30.000.000	30.000.000
				S	1001	3	31	2	100.000	20.888.860	20.988.860
									124.100.000	**50.888.860**	**174.988.860**
71110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	31	2	80.000	0	80.000
				S	1001	3	31	7	74.800.000	0	74.800.000
									74.880.000	**0**	**74.880.000**
71110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	2	80.000	0	80.000
				S	1001	3	31	7	7.500.000	0	7.500.000
									7.580.000	**0**	**7.580.000**
71110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	31	2	20.000.000	0	20.000.000
				S	1001	3	31	7	23.000.000	0	23.000.000
									43.000.000	**0**	**43.000.000**
71110005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	1001	3	31	7	16.200.000	0	16.200.000
									16.300.000	**0**	**16.300.000**
71110006	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5013.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	6.000.000	0	6.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
71110007	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	6.500.000	0	6.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
71110008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) - No Estado do Maranhão	F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	30	7	11.500.000	0	11.500.000
									12.500.000	**0**	**12.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Maranhão											
71110009	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA / No Município de Imperatriz - MA	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
71110010	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
71110011	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ9.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - Na BR-226/MA / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	2	40.000.000	0	40.000.000
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
									40.250.000	**0**	**40.250.000**
71110012	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Trecho Miranda do Norte - Alto Alegre do Maranhão – Na BR-135/MA	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
71110013	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0021	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Maranhão	F	1000	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	3	90	7	1.385.492	0	1.385.492
									11.385.492	**0**	**11.385.492**
71110014	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0734	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de São Luís - MA	F	1000	4	40	2	0	0	0
				F	1000	4	40	7	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
71110015	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0638	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Imperatriz - MA	F	1000	4	40	7	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	40	2	0	0	0
				F	8444	4	40	2	0	30.000.000	30.000.000
									10.000.000	**30.000.000**	**40.000.000**
71110016	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7008	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de São Luís - MA	F	1000	4	30	2	50.000.000	0	50.000.000
				F	1000	4	30	7	1.000.000	0	1.000.000
									51.000.000	**0**	**51.000.000**
Total Autor:									**411.245.492**	**80.888.860**	**492.134.352**
Autor: Bancada do Mato Grosso											
71120001	**26276** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	12.364.5013.8282.0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	3	90	7	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	90	2	0	840.060	840.060
									13.000.000	**840.060**	**13.840.060**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Mato Grosso							
71120002	**26414** - Instituto Federal do Mato Grosso	12.363.5012.20RL.0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso	F 1000 3 90 7	5.698.681	0	5.698.681
				F 1000 4 90 7	32.997.362	0	32.997.362
					38.696.043	**0**	**38.696.043**
71120003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.5413	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Vila Rica - MT	F 1000 4 90 7	0	5.000.000	5.000.000
					0	**5.000.000**	**5.000.000**
71120003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.7027	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Vila Rica - MT	F 1000 4 90 7	5.000.000	-5.000.000	0
					5.000.000	**-5.000.000**	**0**
71120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S 1001 3 31 2	80.000	1.680.120	1.760.120
				S 1001 3 31 7	35.398.681	0	35.398.681
					35.478.681	**1.680.120**	**37.158.801**
71120005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cuiabá - MT	S 1001 3 41 2	100.000	840.060	940.060
				S 1001 3 41 7	22.898.681	0	22.898.681
					22.998.681	**840.060**	**23.838.741**
71120006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.5292	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Barra do Bugres - MT	S 1001 4 41 2	0	840.060	840.060
				S 1001 4 41 7	25.398.681	0	25.398.681
					25.398.681	**840.060**	**26.238.741**
71120007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7011	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Em Cáceres - na BR-174/MT	F 1000 4 90 2	1.000.000	0	1.000.000
					1.000.000	**0**	**1.000.000**
71120008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.5417	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Nova Monte Verde - MT	F 1000 4 40 2	0	840.060	840.060
				F 1000 4 40 7	25.398.681	0	25.398.681
					25.398.681	**840.060**	**26.238.741**
71120009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.5314	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Cuiabá - MT	F 1000 4 40 2	0	840.060	840.060
				F 1000 4 40 7	25.398.681	0	25.398.681
					25.398.681	**840.060**	**26.238.741**
71120010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2218.00TK.5390	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos / No Município de Rondonópolis - MT	S 1000 4 40 2	1.000.000	0	1.000.000
					1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Mato Grosso							
71120011	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	20.608.2217.00SX.7013	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Máquinas e Equipamentos - No Estado de Mato Grosso	F 1000 4 30 2	0	1.680.129	1.680.129
				F 1000 4 30 7	42.898.682	0	42.898.682
					42.898.682	**1.680.129**	**44.578.811**
71120012	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	20.608.2217.00SX.7013	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Máquinas e Equipamentos - No Estado de Mato Grosso	F 1000 4 30 2	0	840.060	840.060
				F 1000 4 30 7	25.398.681	0	25.398.681
					25.398.681	**840.060**	**26.238.741**
71120013	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	20.608.2217.00SX.5353	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Nova Canaã do Norte - MT	F 1000 4 40 2	0	840.060	840.060
				F 1000 4 40 7	15.000.000	0	15.000.000
					15.000.000	**840.060**	**15.840.060**
71120014	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	20.608.2217.00SX.5352	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Nova Brasilândia - MT	F 1000 4 40 7	10.398.681	0	10.398.681
					10.398.681	**0**	**10.398.681**
71120015	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TI.5411	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / No Município de Várzea Grande - MT	F 1000 4 30 2	313.195	0	313.195
					313.195	**0**	**313.195**
Total Autor:					**287.378.687**	**9.240.669**	**296.619.356**
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul							
71130001	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5012.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul	F 1000 4 90 7	7.000.000	0	7.000.000
				F 1000 3 90 7	1.000.000	0	1.000.000
				F 1000 4 90 2	500.000	0	500.000
					8.500.000	**0**	**8.500.000**
71130002	**26350** - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5013.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	F 1000 3 90 2	500.000	0	500.000
				F 1000 3 90 7	6.000.000	0	6.000.000
					6.500.000	**0**	**6.500.000**
71130003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S 1001 3 31 7	30.000.000	0	30.000.000
				S 1001 3 31 2	80.000	0	80.000
				S 8444 3 31 2	0	10.000.000	10.000.000
					30.080.000	**10.000.000**	**40.080.000**
71130004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7092	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F 1000 4 30 2	500.000	0	500.000
				F 1000 4 30 7	20.000.000	0	20.000.000
					20.500.000	**0**	**20.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul											
71130005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7020	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	30	7	20.000.000	0	20.000.000
				F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
				F	8444	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
									20.100.000	**20.000.000**	**40.100.000**
71130006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.5218	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Campo Grande - MS	F	1000	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	7	30.000.000	0	30.000.000
									31.000.000	**0**	**31.000.000**
71130007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campo Grande - MS	S	1001	3	41	2	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
71130008	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5013.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									10.500.000	**0**	**10.500.000**
71130009	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.15YT.5230	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS / No Município de Dourados - MS	F	1000	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
71130010	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS / No Município de Três Lagoas - MS	F	1000	4	90	2	1.000.000	9.256.299	10.256.299
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									11.000.000	**9.256.299**	**20.256.299**
71130011	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	50.000.000	0	50.000.000
									51.000.000	**0**	**51.000.000**
71130012	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.846.2220.00CW.5230	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional / No Município de Dourados - MS	F	1000	3	90	2	313.195	0	313.195
				F	1000	3	90	7	10.000.000	0	10.000.000
									10.313.195	**0**	**10.313.195**
71130013	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	19.691.2217.7W59.0054	Implantação do Projeto Sul-Fronteira / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	30	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	30	7	52.885.492	0	52.885.492
									53.198.687	**0**	**53.198.687**
71130014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.846.2220.00CW.5218	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional / No Município de Campo Grande - MS	F	1000	3	90	2	313.195	0	313.195
				F	1000	3	90	7	20.000.000	0	20.000.000
									20.313.195	**0**	**20.313.195**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Mato Grosso do Sul											
71130015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	30	7	8.000.000	0	8.000.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
Total Autor:									**301.605.077**	**39.256.299**	**340.861.376**
Autor: Bancada do Para											
71150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	31	2	0	16.222.360	16.222.360
				S	1001	3	31	7	233.181.932	0	233.181.932
									233.181.932	**16.222.360**	**249.404.292**
71150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	31	2	0	350.000	350.000
				S	1001	3	31	7	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**350.000**	**12.350.000**
71150003	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5012.20RG.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Pará	F	1000	4	90	2	0	931.797	931.797
				F	1000	4	90	7	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**931.797**	**3.531.797**
71150004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.7012	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	F	1000	4	90	2	0	1.131.797	1.131.797
				F	1000	4	90	7	10.700.000	0	10.700.000
									10.700.000	**1.131.797**	**11.831.797**
71150005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.156M.0269	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / No Município de Belém - PA	F	1000	4	90	7	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
71150006	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.7002	Consolidação de Assentamentos Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	F	1000	4	90	7	11.944.274	0	11.944.274
									11.944.274	**0**	**11.944.274**
71150007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7509	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	F	1000	4	31	7	5.244.274	0	5.244.274
									5.244.274	**0**	**5.244.274**
71150008	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0363	Administração da Unidade / No Município de Santarém - PA	F	1000	4	90	7	375.000	0	375.000
									375.000	**0**	**375.000**
71150009	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0269	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Belém - PA	S	1000	4	90	7	540.000	0	540.000
									540.000	**0**	**540.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Para											
71150010	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0269	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Município de Belém - PA	F	1000	4	90	7	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
71150011	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	7	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
71150012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	S	1001	4	31	7	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
71150013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	31	2	80.000	0	80.000
				S	8444	3	31	2	0	50.000.000	50.000.000
									80.000	**50.000.000**	**50.080.000**
71150014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7044	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará	S	1000	4	31	2	1.350.445	0	1.350.445
				S	8444	4	31	2	0	20.000.000	20.000.000
									1.350.445	**20.000.000**	**21.350.445**
Total Autor:									**286.315.925**	**88.635.954**	**374.951.879**
Autor: Bancada do Parana											
71170001	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71170002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71170003	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									1.000.000	**10.000.000**	**11.000.000**
71170004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71170005	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.15UW.4219	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR / No Município de Maringá - PR	F	1000	4	90	2	40.000.000	0	40.000.000
									40.000.000	**0**	**40.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Parana											
71170006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7015	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná	F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	30	7	75.289.734	0	75.289.734
									75.389.734	**0**	**75.389.734**
71170007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.7004	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Aquisição de Veículos e Equipamentos - Paraná	F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
71170008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.4097	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Coronel Vivida - PR	F	1000	4	40	7	8.632.864	0	8.632.864
									8.632.864	**0**	**8.632.864**
71170009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.7315	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Paraná	F	1133	4	30	7	0	33.612.894	33.612.894
				F	1000	4	30	2	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1133	4	30	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	30	7	33.612.894	-33.612.894	0
									34.612.894	**0**	**34.612.894**
71170010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de equipamentos - No Estado do Paraná	S	1001	4	31	2	100.000	0	100.000
				S	1001	4	31	7	19.750.000	0	19.750.000
									19.850.000	**0**	**19.850.000**
71170011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7124	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Paraná	F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	30	7	38.450.000	0	38.450.000
									38.950.000	**0**	**38.950.000**
71170012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	31	2	80.000	12.734.766	12.814.766
				S	1001	3	31	7	71.400.000	0	71.400.000
									71.480.000	**12.734.766**	**84.214.766**
71170013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7045	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Custeio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Paraná	S	1000	4	31	7	14.300.000	0	14.300.000
				S	1000	3	31	2	675.223	0	675.223
				S	1000	3	31	7	11.650.000	0	11.650.000
				S	1000	4	31	2	675.223	0	675.223
									27.300.446	**0**	**27.300.446**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Parana											
71170014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7044	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Custeio, Reforma, Aquisição de Materiais, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Paraná	F	1000	4	30	7	3.100.000	0	3.100.000
				F	1000	3	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	3	30	7	2.700.000	0	2.700.000
				F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
									6.800.000	**0**	**6.800.000**
71170015	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7510	Fomento ao Setor Agropecuário / União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes) - No Estado do Paraná	F	1000	4	50	2	2.599.990	0	2.599.990
									2.599.990	**0**	**2.599.990**
71170016	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.14T5.0041	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	2	0	0	0
				F	1000	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
71170017	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7008	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Contratação de EVTEA e Projeto do Contorno Rodoviário Leste em Londrina - na BR-369/PR	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**337.115.928**	**22.734.766**	**359.850.694**
Autor: Bancada do Piaui											
71190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	1001	3	31	2	100.000	15.709.910	15.809.910
				S	1001	3	31	7	145.556.667	0	145.556.667
									145.656.667	**15.709.910**	**161.366.577**
71190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	1001	3	31	7	40.914.267	0	40.914.267
				S	1000	3	31	2	0	60.000.000	60.000.000
				S	1001	3	31	2	20.000.000	0	20.000.000
									60.914.267	**60.000.000**	**120.914.267**
71190003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Piauí	S	1000	3	90	2	2.700.891	30.000.000	32.700.891
				S	1000	3	90	7	65.400.282	0	65.400.282
									68.101.173	**30.000.000**	**98.101.173**
71190004	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0022	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Piauí	S	1000	4	90	2	25.000.000	0	25.000.000
				S	1000	4	90	7	6.600.000	0	6.600.000
									31.600.000	**0**	**31.600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Piaui											
71190005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0986	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Várzea Grande - PI	F	1000	4	40	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	40	7	4.000.000	0	4.000.000
									4.313.195	**0**	**4.313.195**
71190006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0982	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de União - PI	F	1000	4	30	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	30	7	4.414.276	0	4.414.276
									4.727.471	**0**	**4.727.471**
71190007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Implantação de Pavimentação Asfáltica - PI 115 - No Trecho que Liga PI 112 à cidade de José de Freitas - No Estado do Piauí	F	1000	4	30	7	14.000.000	0	14.000.000
									14.000.000	**0**	**14.000.000**
71190008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.1851.7081	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Piauí	F	1000	4	30	7	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
71190009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Restauração e Pavimentação da Rodovia PI-391 - Trecho Entr. PI-247(Cruzeta) / Pratinha / Nova Santa Rosa - 1ª Etapa - No Município de Uruçuí - No Estado do Piauí	F	1000	4	30	2	10.000.000	20.000.000	30.000.000
									10.000.000	**20.000.000**	**30.000.000**
71190010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7036	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, partindo do entroncamento da PI-397 (Transcerrado) no sentido de Baixa Grande do Ribeiro - No Estado do Piauí	F	1000	4	30	2	10.000.000	20.000.000	30.000.000
									10.000.000	**20.000.000**	**30.000.000**
71190011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00TB.7003	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Construção da Barragem Nova Algodões - No Município de Cocal - PI	F	1000	4	30	2	10.000.000	20.000.000	30.000.000
									10.000.000	**20.000.000**	**30.000.000**
71190012	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Teresina - PI	F	1000	4	40	2	10.000.000	20.000.000	30.000.000
									10.000.000	**20.000.000**	**30.000.000**
71190013	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	20.607.2217.1O28.0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.632ha / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	2	313.195	0	313.195
									313.195	**0**	**313.195**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Piaui											
71190014	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W95.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	2	50.000.000	0	50.000.000
									50.000.000	**0**	**50.000.000**
71190015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8010	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital da Mulher - No Município de Teresina - PI	S	1001	4	31	2	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**
Total Autor:									**443.625.968**	**185.709.910**	**629.335.878**
Autor: Bancada do Rio de Janeiro											
71200001	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.219U.0033	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	2	500.000	621.957	1.121.957
				F	1000	3	90	7	21.800.000	0	21.800.000
									22.300.000	**621.957**	**22.921.957**
71200002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	30	2	1.350.445	621.957	1.972.402
				F	1000	3	30	7	15.800.000	0	15.800.000
									17.150.445	**621.957**	**17.772.402**
71200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	31	2	100.000	621.957	721.957
				S	1001	3	31	7	39.300.000	0	39.300.000
									39.400.000	**621.957**	**40.021.957**
71200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	31	2	80.000	621.957	701.957
				S	1001	3	31	7	17.900.000	0	17.900.000
									17.980.000	**621.957**	**18.601.957**
71200005	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	2	500.000	621.957	1.121.957
				F	1000	3	90	7	95.600.000	0	95.600.000
									96.100.000	**621.957**	**96.721.957**
71200006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	30	7	4.900.000	0	4.900.000
				F	1000	3	30	2	500.000	621.957	1.121.957
									5.400.000	**621.957**	**6.021.957**
71200007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.7026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	2	500.000	621.957	1.121.957
				F	1000	4	90	7	11.250.000	0	11.250.000
									11.750.000	**621.957**	**12.371.957**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Rio de Janeiro											
71200008	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	4	90	2	500.000	621.957	1.121.957
				S	1000	4	90	7	7.550.000	0	7.550.000
									8.050.000	**621.957**	**8.671.957**
71200009	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.7XE1.0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	2	500.000	621.957	1.121.957
				F	1000	4	90	7	685.184	0	685.184
									1.185.184	**621.957**	**1.807.141**
71200010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.3274	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Angra dos Reis - RJ	F	1000	4	40	2	1.000.000	621.957	1.621.957
				F	1000	4	40	7	5.800.000	0	5.800.000
									6.800.000	**621.957**	**7.421.957**
71200011	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	2	500.000	621.957	1.121.957
				F	1000	4	90	7	13.000.000	0	13.000.000
									13.500.000	**621.957**	**14.121.957**
71200012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	1001	4	41	2	100.000	621.957	721.957
				S	1001	4	41	7	12.700.000	0	12.700.000
									12.800.000	**621.957**	**13.421.957**
71200013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	1001	3	41	2	100.000	621.957	721.957
				S	1001	3	41	7	10.000.000	0	10.000.000
									10.100.000	**621.957**	**10.721.957**
71200014	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.7065	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Obras e melhorias no Cristo Redentor - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	4	90	7	1.935.000	0	1.935.000
				F	1000	3	90	2	500.000	310.978	810.978
				F	1000	3	90	7	215.000	0	215.000
				F	1000	4	90	2	500.000	310.979	810.979
									3.150.000	**621.957**	**3.771.957**
71200015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.7356	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense, Rota Turística Regional Caminhos do Açúcar - No Estado do Rio Janeiro	F	1000	4	71	2	1.000.000	621.957	1.621.957
				F	1000	4	71	7	7.700.000	0	7.700.000
									8.700.000	**621.957**	**9.321.957**
71200016	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.3341	Administração da Unidade / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	90	2	1.833.333	621.957	2.455.290
				F	1000	3	90	7	6.200.000	0	6.200.000
									8.033.333	**621.957**	**8.655.290**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Rio de Janeiro											
71200017	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	4	90	2	500.000	621.957	1.121.957
				S	1000	4	90	7	4.500.000	0	4.500.000
									5.000.000	**621.957**	**5.621.957**
71200018	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	30	7	4.830.000	0	4.830.000
				F	1000	3	30	2	605.000	310.980	915.980
				F	1000	3	30	7	3.220.000	0	3.220.000
				F	1000	4	30	2	1.228.333	310.980	1.539.313
									9.883.333	**621.960**	**10.505.293**
Total Autor:									**297.282.295**	**11.195.229**	**308.477.524**
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte											
71210001	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.21C9.7001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / Aquisição de equipamentos e materiais permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	90	2	100.000	0	100.000
				S	1001	4	90	7	24.984.732	0	24.984.732
									25.084.732	**0**	**25.084.732**
71210002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7039	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	30	7	12.500.000	0	12.500.000
				F	1000	3	30	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	30	2	15.000.000	11.490.596	26.490.596
									28.500.000	**11.490.596**	**39.990.596**
71210003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1262	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Natal - RN	S	1001	3	41	2	80.000	0	80.000
				S	1001	3	41	7	14.549.704	0	14.549.704
									14.629.704	**0**	**14.629.704**
71210004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7030	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Implantação, Pavimentação e Manutenção - Da RN 203 - Trecho de São Tomé a Cerro Corá - 1ª Etapa - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	30	7	21.984.732	0	21.984.732
									22.984.732	**0**	**22.984.732**
71210005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	1001	3	31	7	72.369.464	0	72.369.464
									72.469.464	**0**	**72.469.464**
71210006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN	S	1001	4	41	2	100.000	0	100.000
				S	1001	4	41	7	18.992.366	0	18.992.366
									19.092.366	**0**	**19.092.366**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Rio Grande do Norte											
71210007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0024	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	30	2	540.178	0	540.178
				F	1000	4	30	7	12.000.000	0	12.000.000
									12.540.178	**0**	**12.540.178**
71210008	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5012.20RL.7056	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Custeio e Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	7	3.500.000	0	3.500.000
				F	1000	3	90	7	14.992.366	0	14.992.366
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
									19.492.366	**0**	**19.492.366**
71210009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.1262	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Município de Natal - RN	F	1000	4	40	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	40	7	5.500.000	0	5.500.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
71210010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7512	Fomento ao Setor Agropecuário / Pavimentação de Estradas Vicinais - No Município de Pedra Grande - RN	F	1000	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	40	7	1.000.000	0	1.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
71210011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7006	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de Natal - RN	F	1000	4	90	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	90	7	17.492.366	0	17.492.366
									17.805.561	**0**	**17.805.561**
71210012	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2221.00TG.0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	90	7	18.992.366	0	18.992.366
									19.305.561	**0**	**19.305.561**
71210013	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.608.1031.20ZV.7039	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	7	600.000	0	600.000
				F	1000	4	90	2	15.000.000	0	15.000.000
									15.600.000	**0**	**15.600.000**
71210014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	31	2	80.000	0	80.000
				S	1001	3	31	7	25.435.030	0	25.435.030
									25.515.030	**0**	**25.515.030**
71210015	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	90	7	18.992.366	0	18.992.366
									28.992.366	**0**	**28.992.366**
Total Autor:									**331.012.060**	**11.490.596**	**342.502.656**
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul											
71220001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	31	2	100.000	8.702.455	8.802.455
				S	1001	3	31	7	109.800.000	0	109.800.000
									109.900.000	**8.702.455**	**118.602.455**
71220002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	30	7	8.750.000	0	8.750.000
									9.250.000	**0**	**9.250.000**
71220003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5012.21B4.7002	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica / Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	30	7	3.700.000	0	3.700.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
71220004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7234	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamento Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	30	7	60.050.000	0	60.050.000
									60.150.000	**0**	**60.150.000**
71220005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0043	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1133	4	30	7	0	14.700.000	14.700.000
				F	1000	4	30	2	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1133	4	30	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	30	7	14.700.000	-14.700.000	0
									15.700.000	**0**	**15.700.000**
71220006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	31	2	270.089	0	270.089
				S	1000	3	31	7	18.950.000	0	18.950.000
									19.220.089	**0**	**19.220.089**
71220007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7037	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação da ERS483 No Trecho Cruzaltense até Três Palmeiras - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	7.050.000	0	7.050.000
									8.050.000	**0**	**8.050.000**
71220008	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM6.0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	7	9.485.492	0	9.485.492
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									10.485.492	**5.000.000**	**15.485.492**
71220009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.7353	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Obras de Infraestrutura no Entorno do Cristo Protetor de Encantado - No Município de Encantado - RS	F	1000	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	7	5.200.000	0	5.200.000
									6.200.000	**0**	**6.200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bancada do Rio Grande do Sul											
71220010	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	11.650.000	0	11.650.000
									12.650.000	**0**	**12.650.000**
71220011	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7007	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Construção de Ponte sobre o Rio Jacuí entre São Jerônimo e Triunfo - na BR-470/RS	F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	7	3.150.000	0	3.150.000
									3.650.000	**0**	**3.650.000**
71220012	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12KG.0043	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	2.050.000	0	2.050.000
									3.050.000	**0**	**3.050.000**
71220013	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	4.500.000	0	4.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
71220014	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.5071	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Santa Rosa - RS	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	6.000.000	0	6.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
71220015	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7039	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Estrada Tranquilo Galgaro - Ligação Gramado Aeroporto Caxias do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	90	7	8.950.000	0	8.950.000
									9.263.195	**0**	**9.263.195**
71220016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Público Regional - No Município de Palmeira das Missões - RS	S	1001	4	31	2	100.000	0	100.000
				S	1001	4	31	7	6.300.000	0	6.300.000
									6.400.000	**0**	**6.400.000**
71220017	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7038	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação da TU 030 - Em Tupanciretã - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	90	7	4.600.000	0	4.600.000
									4.913.195	**0**	**4.913.195**
Total Autor:									**295.581.971**	**13.702.455**	**309.284.426**
Autor: Com. Agricultura e Reforma Agrária											
60120001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.125.2202.214W.0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Agricultura e Reforma Agrária											
60120002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	8	4.000.000	0	4.000.000
				F	1000	4	90	8	4.000.000	0	4.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
60120003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) / Nacional	F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
60120004	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.0001	Consolidação de Assentamentos Rurais / Nacional	F	1000	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**12.200.000**	**0**	**12.200.000**
Autor: Com. Agricultura Pec Abast D. Rural											
50100001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	1000	3	90	8	0	150.000	150.000
				S	1000	3	99	8	150.000	-150.000	0
									150.000	**0**	**150.000**
50100002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural / Nacional	F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50100003	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
50100004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	4	90	8	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**4.350.000**	**0**	**4.350.000**
Autor: Com. Assuntos Economicos											
60050001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.20VR.0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas / Nacional	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Assuntos Economicos											
60050002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.845.2220.00AF.0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR / Nacional	F	1000	5	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60050003	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional	F	1000	3	90	8	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
60050004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**9.100.000**	**0**	**9.100.000**
Autor: Com. Assuntos Sociais											
60060001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	1000	3	41	8	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
60060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	1001	4	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
60060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	1001	4	41	8	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
60060004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
60060005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	1001	4	90	8	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
Total Autor:									**18.400.000**	**0**	**18.400.000**
Autor: Com. Ciência, Tecnologia, Inovação											
60130001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / Nacional	F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60130002	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional	F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Ciência, Tecnologia, Inovação											
60130003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Nacional	F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60130004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20UQ.7043	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas / Prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer - Nacional	F	1000	3	90	8	2.000.000	0	2.000.000
				F	8444	3	90	8	0	5.000.000	5.000.000
									2.000.000	**5.000.000**	**7.000.000**
Total Autor:									**5.000.000**	**5.000.000**	**10.000.000**
Autor: Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica											
50110001	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.00LV.0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico / Nacional	F	1000	3	90	8	3.166.661	0	3.166.661
									3.166.661	**0**	**3.166.661**
50110002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.7082	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / Priorizando Startups, Inovação, Cooperação Acadêmica Empresarial. - Nacional	F	1000	3	90	8	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50110003	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional	F	1000	3	50	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50110004	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Nacional	F	1000	3	90	8	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**6.166.661**	**0**	**6.166.661**
Autor: Com. Const. Justiça e de Cidadania											
50120001	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.153.6012.2452.0010	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte / Na Região Norte	F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
				F	8444	4	90	8	0	2.000.000	2.000.000
									100.000	**2.000.000**	**2.100.000**
50120003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
50120004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	99.999.0999.0Z01.7001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Recursos para Atender Despesas com a Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)	S	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Const. Justiça e de Cidadania											
Total Autor:									**650.000**	**2.000.000**	**2.650.000**
Autor: Com. Const. Justiça e Cidadania											
60030001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	8	400.000	0	400.000
				F	8444	4	41	8	0	80.000.000	80.000.000
									500.000	**80.000.000**	**80.500.000**
60030002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0001	Promoção da Política Nacional de Justiça / Nacional	F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
				F	1000	3	30	8	300.000	0	300.000
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
				F	8444	4	41	8	0	20.000.000	20.000.000
									500.000	**20.000.000**	**20.500.000**
60030003	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5016.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas / Nacional	F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
60030004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	1000	3	90	8	25.000	0	25.000
									25.000	**0**	**25.000**
Total Autor:									**1.525.000**	**100.000.000**	**101.525.000**
Autor: Com. Cultura											
50040001	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	1000	4	40	8	2.500	0	2.500
				F	1000	3	30	8	2.500	0	2.500
				F	1000	3	40	8	2.500	0	2.500
				F	1000	4	30	8	2.500	0	2.500
									10.000	**0**	**10.000**
50040002	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional	F	1000	3	90	8	5.000	0	5.000
				F	1000	4	90	8	5.000	0	5.000
									10.000	**0**	**10.000**
50040003	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	F	1000	4	40	8	11.880.000	0	11.880.000
				F	1000	4	30	8	11.883.327	0	11.883.327
				F	8444	4	30	8	0	20.000.000	20.000.000
									23.763.327	**20.000.000**	**43.763.327**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Cultura											
50040004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	F	1000	3	90	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
Total Autor:									**23.793.327**	**20.000.000**	**43.793.327**
Autor: Com. de Segurança Pública											
50390001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	1000	3	90	8	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50390002	**30907** - Fundo Penitenciário Nacional	06.421.5016.21BP.0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária / Nacional	F	1000	3	90	8	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	8	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
50390003	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5016.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas / Nacional	F	1000	3	90	8	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	8	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
50390004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AQ.0001	Proteção do Direito à Vida / Nacional	F	1000	4	99	8	916.666	-916.666	0
				F	1000	3	90	8	0	916.667	916.667
				F	1000	3	99	8	916.667	-916.667	0
				F	1000	4	90	8	0	916.666	916.666
									1.833.333	**0**	**1.833.333**
Total Autor:									**3.833.333**	**0**	**3.833.333**
Autor: Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu											
50350001	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.125.2213.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho / Nacional	F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
50350002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	1000	3	90	8	25.000	0	25.000
				F	1000	4	90	8	25.000	0	25.000
									50.000	**0**	**50.000**
50350003	**37101** - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	04.124.4004.2D58.0001	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição / Nacional	F	1000	3	90	8	833.333	0	833.333
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.833.333	**0**	**1.833.333**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu											
50350004	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.0617.20UF.0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	F	1000	5	90	8	0	0	0
				F	1000	3	90	8	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	8	0	0	0
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**4.133.333**	**0**	**4.133.333**
Autor: Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência											
50080001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	4	40	8	458.333	0	458.333
				F	1000	3	30	8	458.334	0	458.334
				F	1000	3	40	8	458.333	0	458.333
				F	1000	4	30	8	458.333	0	458.333
									1.833.333	**0**	**1.833.333**
50080002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50080003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	1000	3	90	8	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1133	3	90	8	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50080004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219F.0001	Ações de Proteção Social Especial / Nacional	S	1000	3	41	8	100.000	0	100.000
				S	1000	4	41	8	50.000	0	50.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**3.083.333**	**0**	**3.083.333**
Autor: Com. Defesa do Consumidor											
50130001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	1000	3	90	8	25.000	0	25.000
				F	1000	4	90	8	25.000	0	25.000
									50.000	**0**	**50.000**
50130002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	1000	3	90	8	25.000	0	25.000
				F	1000	4	90	8	25.000	0	25.000
									50.000	**0**	**50.000**
50130003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	1000	4	90	8	25.000	0	25.000
									25.000	**0**	**25.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Defesa do Consumidor							
Total Autor:					**125.000**	**0**	**125.000**
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Mulher							
50360001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SN.0001	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	F 1000 4 99 6	1.222.222	-1.222.222	0
				F 1000 3 90 8	0	611.111	611.111
				F 1000 3 99 6	611.111	-611.111	0
				F 1000 4 90 8	0	1.222.222	1.222.222
					1.833.333	**0**	**1.833.333**
50360002	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F 1000 3 90 8	3.000.000	0	3.000.000
					3.000.000	**0**	**3.000.000**
50360003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.218B.0001	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / Nacional	F 1000 4 90 8	1.833.667	0	1.833.667
					1.833.667	**0**	**1.833.667**
50360004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S 1001 3 90 8	503.310	0	503.310
					503.310	**0**	**503.310**
Total Autor:					**7.170.310**	**0**	**7.170.310**
Autor: Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa							
50370001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F 1000 3 50 8	611.111	0	611.111
				F 1000 4 50 8	1.222.222	0	1.222.222
					1.833.333	**0**	**1.833.333**
50370002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S 1000 3 41 8	100.000	0	100.000
				S 1000 4 90 8	100.000	0	100.000
					200.000	**0**	**200.000**
50370003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219E.0001	Ações de Proteção Social Básica / Nacional	S 1000 3 31 8	50.000	0	50.000
				S 1000 3 41 8	100.000	0	100.000
					150.000	**0**	**150.000**
50370004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	99.999.0999.0Z01.7000	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Recursos para Garantir o Pagamento da Décima Terceira Parcela Anual dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	S 1000 9 90 8	0	50.000	50.000
				S 1000 9 99 8	50.000	-50.000	0
					50.000	**0**	**50.000**
Total Autor:					**2.233.333**	**0**	**2.233.333**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Des Econômico, Ind. e Comércio											
50150001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
50150002	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50150003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.511.5033.8948.0001	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos / Nacional	S	1000	3	90	8	20.000	0	20.000
				S	1000	4	90	8	80.000	0	80.000
									100.000	**0**	**100.000**
50150004	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	22.661.2212.210D.0001	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas / Nacional	F	1000	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	90	8	3.000.000	0	3.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**7.200.000**	**0**	**7.200.000**
Autor: Com. Desenv Regional e Turismo											
60110001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	F	8444	4	40	8	0	200.000.000	200.000.000
				F	8444	4	30	8	0	200.000.000	200.000.000
				F	1000	4	30	8	5.000	0	5.000
				F	1000	4	40	8	5.000	0	5.000
									10.000	**400.000.000**	**400.010.000**
60110002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	30	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	30	8	0	2.250.000.000	2.250.000.000
									1.000.000	**2.250.000.000**	**2.251.000.000**
60110003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	40	8	0	2.250.000.000	2.250.000.000
									1.000.000	**2.250.000.000**	**2.251.000.000**
60110004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	1000	4	90	8	1.000.000	80.000.000	81.000.000
									1.000.000	**80.000.000**	**81.000.000**
Total Autor:									**3.010.000**	**4.980.000.000**	**4.983.010.000**
Autor: Com. Desenv. Urbano											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Desenv. Urbano											
50230001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	1000	4	40	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50230002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.845.2220.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021) / Nacional	F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50230003	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XW6.0042	Adequação de Travessia Urbana em Maravilha - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50230004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.845.2220.00AF.0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR / Nacional	F	1000	5	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**4.000.000**	**0**	**4.000.000**
Autor: Com. Direitos Humanos e Legis Parti											
60090001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	3	90	8	1.222.222	0	1.222.222
				F	1000	4	90	8	611.111	0	611.111
									1.833.333	**0**	**1.833.333**
60090002	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.0617.21BO.0001	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas / Nacional	F	1000	3	90	8	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	8	0	0	0
									250.000	**0**	**250.000**
60090003	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.125.2213.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho / Nacional	F	1000	3	90	8	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	90	8	2.000.000	0	2.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
60090004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SN.0001	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	F	1000	4	90	8	1.833.333	0	1.833.333
									1.833.333	**0**	**1.833.333**
Total Autor:									**7.916.666**	**0**	**7.916.666**
Autor: Com. Direitos Humanos e Minorias											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Direitos Humanos e Minorias											
50300001	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.210Z.0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas / Nacional	F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50300002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	3	90	8	0	1.833.333	1.833.333
				F	1000	3	90	2	1.833.333	-1.833.333	0
									1.833.333	**0**	**1.833.333**
50300003	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.0617.20UF.0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	F	1000	3	90	8	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
50300004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional	S	1001	3	90	8	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**7.183.333**	**0**	**7.183.333**
Autor: Com. Educação											
50050001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	1133	4	40	8	0	125.000	125.000
				F	1000	4	40	8	125.000	-125.000	0
				F	1133	4	30	8	0	125.000	125.000
				F	1000	3	30	8	375.000	-375.000	0
				F	1133	3	40	8	0	375.000	375.000
				F	1000	3	40	8	375.000	-375.000	0
				F	1133	3	30	8	0	375.000	375.000
				F	1000	4	30	8	125.000	-125.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50050002	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	90	8	0	50.000.000	50.000.000
									1.000.000	**50.000.000**	**51.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Educação											
50050003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	1133	4	40	8	0	375.000	375.000
				F	1000	4	40	8	375.000	-375.000	0
				F	1133	4	30	8	0	375.000	375.000
				F	1000	3	30	8	125.000	-125.000	0
				F	1133	3	40	8	0	125.000	125.000
				F	1000	3	40	8	125.000	-125.000	0
				F	1133	3	30	8	0	125.000	125.000
				F	1000	4	30	8	375.000	-375.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50050004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5012.21B4.0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	F	1000	4	30	8	125.000	0	125.000
				F	1000	3	30	8	375.000	0	375.000
				F	1000	3	90	8	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**4.000.000**	**50.000.000**	**54.000.000**
Autor: Com. Educação, Cultura e Esporte											
60040001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	1133	4	90	8	0	285.000	285.000
				F	1000	3	90	8	715.000	30.285.000	31.000.000
				F	1133	3	90	8	0	715.000	715.000
				F	1000	4	90	8	285.000	-285.000	0
									1.000.000	**31.000.000**	**32.000.000**
60040002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	1000	4	90	8	5.000.000	-5.000.000	0
				F	1133	4	90	8	0	5.000.000	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
60040003	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional	S	1000	3	90	8	500.000	0	500.000
				S	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60040004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	1000	4	40	8	3.000.000	0	3.000.000
				F	8444	4	40	8	0	560.000.000	560.000.000
									3.000.000	**560.000.000**	**563.000.000**
60040005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	1000	3	90	8	33.000.000	0	33.000.000
				F	1133	3	90	8	27.000.000	0	27.000.000
									60.000.000	**0**	**60.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Educação, Cultura e Esporte											
60040006	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional	S	1000	3	90	8	25.000.000	0	25.000.000
				S	1000	4	90	8	15.000.000	0	15.000.000
									40.000.000	**0**	**40.000.000**
60040007	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0001	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	1000	4	90	8	500.000	28.000.000	28.500.000
									500.000	**28.000.000**	**28.500.000**
Total Autor:									**110.500.000**	**619.000.000**	**729.500.000**
Autor: Com. Esporte											
50060001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	1000	4	30	8	20.000	0	20.000
				F	1000	4	40	8	80.000	0	80.000
									100.000	**0**	**100.000**
50060002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50060003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / Nacional	F	1000	3	30	8	30.000	0	30.000
									30.000	**0**	**30.000**
50060004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / Nacional	F	1000	3	30	8	30.000	0	30.000
									30.000	**0**	**30.000**
50060005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	1000	3	90	8	85.000	40.000.000	40.085.000
				F	1000	4	90	8	15.000	0	15.000
									100.000	**40.000.000**	**40.100.000**
Total Autor:									**360.000**	**40.000.000**	**40.360.000**
Autor: Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA											
50330001	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.0617.20UF.0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	F	1000	3	90	8	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	8	0	0	0
									250.000	**0**	**250.000**
50330002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA											
50330003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.511.5033.8948.0001	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos / Nacional	S	1000	3	30	8	20.000	0	20.000
				S	1000	4	30	8	80.000	0	80.000
									100.000	**0**	**100.000**
50330004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.7X91.0020	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**2.350.000**	**0**	**2.350.000**
Autor: Com. Legislação Participativa											
50340001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	3	90	8	80.000	0	80.000
				F	1000	4	90	8	20.000	0	20.000
									100.000	**0**	**100.000**
50340002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0001	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / Nacional	F	1000	3	90	8	80.000	0	80.000
				F	1000	4	90	8	20.000	0	20.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**200.000**	**0**	**200.000**
Autor: Com. Meio Amb Desenv Sustentável											
50030001	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.1041.20WM.0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / Nacional	F	1000	3	90	8	2.055.555	0	2.055.555
									2.055.555	**0**	**2.055.555**
50030002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.20VR.0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas / Nacional	F	1000	4	40	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50030003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / Nacional	F	1000	4	90	8	2.055.555	0	2.055.555
									2.055.555	**0**	**2.055.555**
50030004	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	8	1.027.777	0	1.027.777
				F	1000	4	90	8	1.027.778	0	1.027.778
									2.055.555	**0**	**2.055.555**
Total Autor:									**7.166.665**	**0**	**7.166.665**
Autor: Com. Meio Ambiente											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Meio Ambiente							
60080001	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.1041.214O.0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental / Nacional	F 1000 3 90 8	1.027.778	0	1.027.778
				F 1000 4 90 8	1.027.778	0	1.027.778
					2.055.556	**0**	**2.055.556**
60080002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / Nacional	F 1000 4 40 8	2.055.555	0	2.055.555
					2.055.555	**0**	**2.055.555**
60080003	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.152.6013.2E97.0001	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) / Nacional	F 1000 4 90 8	100.000	0	100.000
					100.000	**0**	**100.000**
60080004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.20VR.0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas / Nacional	F 1000 3 90 8	1.000.000	0	1.000.000
					1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:					**5.211.111**	**0**	**5.211.111**
Autor: Com. Minas e Energia							
50180001	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.121.3003.4892.0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis / Nacional	F 1000 3 90 8	2.000.000	0	2.000.000
					2.000.000	**0**	**2.000.000**
50180002	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.121.3001.4897.0001	Planejamento do Setor Energético / Nacional	F 1000 3 90 8	2.000.000	0	2.000.000
					2.000.000	**0**	**2.000.000**
50180003	**32202** - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	22.663.3002.2399.0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil / Nacional	F 1000 3 90 8	1.416.666	0	1.416.666
				F 1000 4 90 8	1.416.666	0	1.416.666
					2.833.332	**0**	**2.833.332**
50180004	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.752.3001.2E75.0001	Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável / Nacional	F 1000 4 90 8	500.000	0	500.000
					500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:					**7.333.332**	**0**	**7.333.332**
Autor: Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência							
50270001	**20118** - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.183.4002.2684.0001	Ações de Inteligência / Nacional	F 1000 3 90 8	916.666	0	916.666
				F 1000 4 90 8	916.667	0	916.667
					1.833.333	**0**	**1.833.333**
50270002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.14T4.0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas / Nacional	F 1000 4 90 8	100.000	0	100.000
					100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência											
50270003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50270004	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.183.6012.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso / Nacional	F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**2.133.333**	**0**	**2.133.333**
Autor: Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad											
50380001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0001	Promoção da Política Nacional de Justiça / Nacional	F	1000	3	30	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	30	8	500.000	0	500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
50380002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219F.0001	Ações de Proteção Social Especial / Nacional	S	1000	3	41	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50380003	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.153.6011.219C.0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras / Nacional	F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	8	0	0	0
									100.000	**0**	**100.000**
50380004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	3	90	8	916.666	0	916.666
				F	1000	4	90	8	916.666	0	916.666
									1.833.332	**0**	**1.833.332**
Total Autor:									**3.533.332**	**0**	**3.533.332**
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização											
60000001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	90	8	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
60000002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	90	8	10.000.000	0	10.000.000
				S	8444	3	90	8	0	11.000.000	11.000.000
									10.000.000	**11.000.000**	**21.000.000**
60000003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
				F	8444	4	90	8	0	600.000.000	600.000.000
									100.000	**600.000.000**	**600.100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização											
60000004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	8	63.731.390	0	63.731.390
				F	1011	4	90	8	18.268.610	0	18.268.610
									82.000.000	**0**	**82.000.000**
Total Autor:									**92.300.000**	**611.000.000**	**703.300.000**
Autor: Com. Rel Exteriores e Def. Nacional											
50200001	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé / Nacional	F	1000	4	90	8	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
50200002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.14T4.0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas / Nacional	F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50200003	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional	F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
50200004	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	28.846.0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica / Exterior	F	1000	3	80	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**11.200.000**	**0**	**11.200.000**
Autor: Com. Relações Ext e Defesa Nacional											
60020001	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 / Nacional	F	1000	4	90	8	16.600.000	0	16.600.000
									16.600.000	**0**	**16.600.000**
60020002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.3138.0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército / Nacional	F	1000	4	90	8	18.033.325	0	18.033.325
									18.033.325	**0**	**18.033.325**
60020003	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.123I.0001	Construção de Submarinos Convencionais / Nacional	F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
60020004	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	28.846.0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica / Exterior	F	1000	3	80	8	8.166.663	0	8.166.663
									8.166.663	**0**	**8.166.663**
60020005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7229	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Aquisição de Equipamentos - Nacional	F	1000	4	90	8	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**43.199.988**	**0**	**43.199.988**
Autor: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org											
50010001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	1000	3	90	8	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	4	90	8	5.000.000	0	5.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
50010002	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional	F	1000	3	90	8	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	8	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
50010003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	8	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**12.500.000**	**0**	**12.500.000**
Autor: Com. Seguridade Social e Família											
50210001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.243.5024.217M.0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz / Nacional	S	1000	3	90	8	0	100.000	100.000
				S	1000	3	99	8	100.000	-100.000	0
									100.000	**0**	**100.000**
50210002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219E.0001	Ações de Proteção Social Básica / Nacional	S	1000	3	41	8	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50210003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	90	8	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
50210004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	90	8	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**600.000**	**0**	**600.000**
Autor: Com. Senado do Futuro											
50290001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	30	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Senado do Futuro											
50290002	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional	F	1000	4	90	8	250.000	0	250.000
				F	8444	4	50	8	0	4.750.000	4.750.000
				F	1000	3	50	8	250.000	0	250.000
				F	1000	3	90	8	250.000	0	250.000
				F	1000	4	50	8	250.000	0	250.000
									1.000.000	**4.750.000**	**5.750.000**
50290003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / Nacional	F	1000	3	90	8	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50290004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.1058.20VA.0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima / Nacional	F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**4.000.000**	**4.750.000**	**8.750.000**
Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura											
60010001	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	90	8	0	10.000.000	10.000.000
									1.000.000	**10.000.000**	**11.000.000**
60010002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Nacional	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60010003	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XN3.0040	Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíra (PR) - Itapiranga (SC) - Na BR-163/PR/SC / Na Região Sul	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60010004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Norte	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
60010005	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	90	8	20.000.000	0	20.000.000
									20.000.000	**0**	**20.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Serv.de Infra-Estrutura											
60010006	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.7XW1.0050	Apoio à Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação do Rio Taquari / Na Região Centro-Oeste	F	1000	4	90	8	15.000.000	0	15.000.000
									15.000.000	**0**	**15.000.000**
60010007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0054	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	90	8	1.000.000	50.000.000	51.000.000
									1.000.000	**50.000.000**	**51.000.000**
60010008	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	8	50.000.000	0	50.000.000
									50.000.000	**0**	**50.000.000**
Total Autor:									**90.000.000**	**60.000.000**	**150.000.000**
Autor: Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público											
50220001	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.125.2213.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho / Nacional	F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50220002	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional	S	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50220003	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2213.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	S	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
Autor: Com. Turismo											
50070001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.4590.0001	Qualificação e Certificação no Turismo / Nacional	F	1000	3	90	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
50070002	**74908** - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	23.695.2223.0EC5.0001	Integralização de Cotas em Fundos Garantidores de Operações do Fungetur / Nacional	F	1000	5	90	8	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
50070003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional	F	1000	3	90	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Com. Turismo											
50070004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	F	1000	4	90	8	10.000	0	10.000
									10.000	**0**	**10.000**
Total Autor:									**8.030.000**	**0**	**8.030.000**
Autor: Com. Viação e Transportes											
50240001	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Nacional	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50240002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS8.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Jaraguá do Sul - Porto União - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50240003	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7008	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Trecho São Luís - Paraibano - na BR-135/MA	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50240004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	8	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
50240005	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Trecho Chapadinha - Açailândia - na BR-222/MA	F	1000	4	90	8	1.000.000	20.000.000	21.000.000
									1.000.000	**20.000.000**	**21.000.000**
50240006	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XW7.0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
50240007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7008	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Trecho São Luís - Paraibano - na BR-135/MA	F	1000	4	90	8	1.000.000	20.000.000	21.000.000
									1.000.000	**20.000.000**	**21.000.000**
50240008	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	8	50.000.000	0	50.000.000
									50.000.000	**0**	**50.000.000**
Total Autor:									**66.000.000**	**40.000.000**	**106.000.000**
Autor: Comissão Diretora da Câmara dos Deputados											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Comissão Diretora da Câmara dos Deputados											
50250001	**01101** - Câmara dos Deputados	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	244.000.000	244.000.000
				F	1001	1	90	1	0	99.400.000	99.400.000
									0	**343.400.000**	**343.400.000**
50250002	**01101** - Câmara dos Deputados	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	18.000.000	18.000.000
									0	**18.000.000**	**18.000.000**
Total Autor:									**0**	**361.400.000**	**361.400.000**
Autor: Comissão Diretora do Senado Federal											
60070001	**02101** - Senado Federal	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	188.329.603	188.329.603
									0	**188.329.603**	**188.329.603**
60070002	**02101** - Senado Federal	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	10.565.263	10.565.263
									0	**10.565.263**	**10.565.263**
Total Autor:									**0**	**198.894.866**	**198.894.866**
Total Geral									**9.240.564.271**	**8.591.626.399**	**17.832.190.670**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3.1.2. EMENDAS DE RELATOR

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura										
80010001	**00001** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 01	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	Z	280.911.445	0	280.911.445
				0	1011	0	Z	18.268.610	0	18.268.610
								299.180.055	**0**	**299.180.055**
Total Autor:								**299.180.055**	**0**	**299.180.055**
Autor: Relator Área Tem. 10 - Economia										
80100001	**00010** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 10	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	Z	20.000.000	0	20.000.000
								20.000.000	**0**	**20.000.000**
Total Autor:								**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
Autor: Relator Área Tem. 2 - Saúde										
80020001	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	S	1003	4	2	11.000.000	0	11.000.000
				S	1003	3	2	85.000	0	85.000
				S	1001	3	2	48.428.018	0	48.428.018
				S	1003	3	2	69.653.307	0	69.653.307
				S	1049	3	2	4.379.771	0	4.379.771
								133.546.096	**0**	**133.546.096**
80020002	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União / Nacional	S	1001	1	1	361.392.470	0	361.392.470
								361.392.470	**0**	**361.392.470**
80020003	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	S	1003	3	1	10.557.775	0	10.557.775
								10.557.775	**0**	**10.557.775**
80020004	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / Nacional	S	1001	3	2	976.373	0	976.373
				S	1003	3	2	1.490.000	0	1.490.000
								2.466.373	**0**	**2.466.373**
80020005	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.846.0032.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	S	1003	1	0	68.176.771	0	68.176.771
								68.176.771	**0**	**68.176.771**
80020006	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.304.5023.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes / Nacional	S	1003	4	2	4.000.000	0	4.000.000
				S	1003	3	2	11.304.950	0	11.304.950
				S	1003	3	2	41.595.050	0	41.595.050
								56.900.000	**0**	**56.900.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Área Tem. 2 - Saúde											
80020007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	S	1035	3	31	1	312.193.607	0	312.193.607
				S	1035	3	41	1	633.000.000	0	633.000.000
									945.193.607	**0**	**945.193.607**
Total Autor:									**1.578.233.092**	**0**	**1.578.233.092**
Autor: Relator Área Tem. 3 - Desenvolvimento Regional											
80030001	**00003** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 03	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	179.376.430	0	179.376.430
									179.376.430	**0**	**179.376.430**
Total Autor:									**179.376.430**	**0**	**179.376.430**
Autor: Relator Área Tem. 4 - Educação											
80040001	**00004** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 04	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	126.232.609	0	126.232.609
									126.232.609	**0**	**126.232.609**
Total Autor:									**126.232.609**	**0**	**126.232.609**
Autor: Relator Área Tem. 7 - Turismo e Cultura											
80070001	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.691.5025.006A.0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual / Nacional	F	1029	5	90	0	840.000.000	0	840.000.000
									840.000.000	**0**	**840.000.000**
Total Autor:									**840.000.000**	**0**	**840.000.000**
Autor: Relator Área Tem. 9 - Justiça e Segurança Pública											
80090001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	2	2.133.321	0	2.133.321
									2.133.321	**0**	**2.133.321**
80090002	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	2	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
Total Autor:									**14.133.321**	**0**	**14.133.321**
Autor: Relator Geral											
81000001	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	9.698.308.516	0	9.698.308.516
				0	1001	0	00	Z	9.698.308.516	0	9.698.308.516
									19.396.617.032	**0**	**19.396.617.032**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000002	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	1.429.997.342	0	1.429.997.342
				0	1001	0	00	Z	70.002.658	0	70.002.658
									1.500.000.000	**0**	**1.500.000.000**
81000003	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	360.000.000	0	360.000.000
				0	1029	0	00	Z	840.000.000	0	840.000.000
									1.200.000.000	**0**	**1.200.000.000**
81000004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0001	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / Nacional	F	1026	3	90	2	0	4.834.793	4.834.793
				F	1026	4	90	2	0	2.561.770	2.561.770
									0	**7.396.563**	**7.396.563**
81000004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	7.396.563	7.396.563
									0	**7.396.563**	**7.396.563**
81000005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZY.0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau / Nacional	F	1050	3	90	2	0	21.362	21.362
									0	**21.362**	**21.362**
81000005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	21.362	21.362
									0	**21.362**	**21.362**
81000006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.125.2202.214W.0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária / Nacional	F	1052	3	90	2	0	7.893.528	7.893.528
									0	**7.893.528**	**7.893.528**
81000006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	7.893.528	7.893.528
									0	**7.893.528**	**7.893.528**
81000007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.125.2202.214W.0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária / Nacional	F	1059	3	90	2	0	556.756	556.756
									0	**556.756**	**556.756**
81000007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	556.756	556.756
									0	**556.756**	**556.756**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000008	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.125.2202.214W.0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária / Nacional	F	1116	3	90	2	0	932.274	932.274
									0	**932.274**	**932.274**
81000008	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	932.274	932.274
									0	**932.274**	**932.274**
81000009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.215A.0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária / Nacional	F	1075	3	90	2	0	207.712	207.712
									0	**207.712**	**207.712**
81000009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	207.712	207.712
									0	**207.712**	**207.712**
81000010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.609.2202.214Y.0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA / Nacional	F	1448	3	90	2	0	760.000	760.000
									0	**760.000**	**760.000**
81000010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	760.000	760.000
									0	**760.000**	**760.000**
81000011	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.331.0032.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	S	1052	3	90	1	0	14.224.170	14.224.170
									0	**14.224.170**	**14.224.170**
81000011	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	14.224.170	14.224.170
									0	**14.224.170**	**14.224.170**
81000012	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	28.846.0909.00S6.0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias / Nacional	F	1052	1	90	1	0	13.000	13.000
									0	**13.000**	**13.000**
81000012	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	13.000	13.000
									0	**13.000**	**13.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000013	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	28.846.0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais / Nacional	S	1052	3	90	1	0	553.675	553.675
									0	**553.675**	**553.675**
81000013	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	553.675	553.675
									0	**553.675**	**553.675**
81000014	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.331.0032.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	S	1050	3	90	1	0	126.688	126.688
									0	**126.688**	**126.688**
81000014	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	126.688	126.688
									0	**126.688**	**126.688**
81000015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1049	3	90	2	0	13.193.075	13.193.075
									0	**13.193.075**	**13.193.075**
81000015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	99.999.0999.0Z08.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	S	1002	9	99	2	0	13.193.075	13.193.075
									0	**13.193.075**	**13.193.075**
81000016	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1081	3	90	2	0	603.064	603.064
									0	**603.064**	**603.064**
81000016	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	99.999.0999.0Z08.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	S	1002	9	99	2	0	603.064	603.064
									0	**603.064**	**603.064**
81000017	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	S	1049	3	90	2	0	2.545.215	2.545.215
									0	**2.545.215**	**2.545.215**
81000017	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	99.999.0999.0Z08.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	S	1001	9	99	2	0	2.545.215	2.545.215
									0	**2.545.215**	**2.545.215**
81000018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	S	1049	3	31	1	0	244.989	244.989
									0	**244.989**	**244.989**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	99.999.0999.0Z08.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	S	1002	9	99	2	0	244.989	244.989
									0	**244.989**	**244.989**
81000019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	S	1122	3	41	1	0	26.336	26.336
									0	**26.336**	**26.336**
81000019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	99.999.0999.0Z08.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	S	1002	9	99	2	0	26.336	26.336
									0	**26.336**	**26.336**
81000020	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.131.0032.2017.0001	Comunicação Institucional / Nacional	F	1120	3	90	2	0	50.575.337	50.575.337
									0	**50.575.337**	**50.575.337**
81000020	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	50.575.337	50.575.337
									0	**50.575.337**	**50.575.337**
81000021	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.8873.0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS / Nacional	F	1050	3	90	2	0	98.333	98.333
									0	**98.333**	**98.333**
81000021	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	98.333	98.333
									0	**98.333**	**98.333**
81000022	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TI.0001	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / Nacional	F	1050	4	30	2	0	5.000	5.000
				F	1050	4	40	2	0	10.000	10.000
									0	**15.000**	**15.000**
81000022	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	15.000	15.000
									0	**15.000**	**15.000**
81000023	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TJ.0001	Apoio à Melhoria Habitacional / Nacional	F	1050	4	30	2	0	2.750	2.750
				F	1050	4	40	2	0	2.250	2.250
									0	**5.000**	**5.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000023	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	5.000	5.000
									0	**5.000**	**5.000**
81000024	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1133	0	00	Z	0	884.269.869	884.269.869
				0	1052	0	00	Z	0	1.018.102	1.018.102
				0	1050	0	00	Z	0	50.479.773	50.479.773
				0	1034	0	00	Z	0	50.710.874	50.710.874
				0	1000	0	00	Z	0	6.638.154.007	6.638.154.007
				0	1026	0	00	Z	0	20.221.533	20.221.533
				0	1020	0	00	Z	0	1.900.000	1.900.000
				0	1002	0	00	Z	0	8.682.381.366	8.682.381.366
				0	1001	0	00	Z	0	3.067.291.508	3.067.291.508
				0	1029	0	00	Z	0	190.000	190.000
									0	**19.396.617.032**	**19.396.617.032**
81000025	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	0	188.329.603	188.329.603
									0	**188.329.603**	**188.329.603**
81000026	**34101** - Ministério Público Federal	03.331.0031.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	F	1000	3	90	1	0	36.139.981	36.139.981
									0	**36.139.981**	**36.139.981**
81000027	**34101** - Ministério Público Federal	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	38.744.885	38.744.885
									0	**38.744.885**	**38.744.885**
81000028	**34102** - Ministério Público Militar	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	1.057.297	1.057.297
									0	**1.057.297**	**1.057.297**
81000029	**34102** - Ministério Público Militar	03.331.0031.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	F	1000	3	90	1	0	2.099.279	2.099.279
									0	**2.099.279**	**2.099.279**
81000030	**34103** - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	13.778.611	13.778.611
									0	**13.778.611**	**13.778.611**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000031	**34103** - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	03.331.0031.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / No Distrito Federal	F	1000	3	90	1	0	7.994.911	7.994.911
									0	**7.994.911**	**7.994.911**
81000032	**34104** - Ministério Público do Trabalho	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	28.935.467	28.935.467
									0	**28.935.467**	**28.935.467**
81000033	**34105** - Escola Superior do Ministério Público da União	03.128.0031.20HP.0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento / Nacional	F	1000	3	90	2	0	249.148	249.148
									0	**249.148**	**249.148**
81000034	**34105** - Escola Superior do Ministério Público da União	03.331.0031.212B.5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Em Brasília - DF	F	1000	3	90	1	0	167.986	167.986
									0	**167.986**	**167.986**
81000035	**34104** - Ministério Público do Trabalho	03.331.0031.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	F	1000	3	90	1	0	14.153.736	14.153.736
									0	**14.153.736**	**14.153.736**
81000036	**39905** - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1020	9	99	0	0	1.900.000	1.900.000
									0	**1.900.000**	**1.900.000**
81000037	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1026	9	99	0	0	20.221.533	20.221.533
									0	**20.221.533**	**20.221.533**
81000038	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1029	9	99	0	0	190.000	190.000
									0	**190.000**	**190.000**
81000039	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1034	9	99	0	0	50.710.874	50.710.874
									0	**50.710.874**	**50.710.874**
81000040	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	0	41.887.720	41.887.720
									0	**41.887.720**	**41.887.720**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000041	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1052	9	99	0	0	961.892	961.892
									0	**961.892**	**961.892**
81000042	**22906** - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	0	1.360.386	1.360.386
				F	1052	9	99	0	0	56.210	56.210
									0	**1.416.596**	**1.416.596**
81000043	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	0	7.231.667	7.231.667
									0	**7.231.667**	**7.231.667**
81000044	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1444	0	00	Z	0	37.404.041	37.404.041
									0	**37.404.041**	**37.404.041**
81000046	**34101** - Ministério Público Federal	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	10.272.090	10.272.090
									0	**10.272.090**	**10.272.090**
81000047	**34102** - Ministério Público Militar	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	517.794	517.794
									0	**517.794**	**517.794**
81000048	**34103** - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	1.895.905	1.895.905
									0	**1.895.905**	**1.895.905**
81000049	**34104** - Ministério Público do Trabalho	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	5.911.385	5.911.385
									0	**5.911.385**	**5.911.385**
81000050	**34105** - Escola Superior do Ministério Público da União	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	10.243	10.243
									0	**10.243**	**10.243**
81000051	**03101** - Tribunal de Contas da União	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	29.585.041	29.585.041
									0	**29.585.041**	**29.585.041**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000052	**03101** - Tribunal de Contas da União	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	144.923.768	144.923.768
									0	**144.923.768**	**144.923.768**
81000053	**59101** - Conselho Nacional do Ministério Público	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	11.127	11.127
									0	**11.127**	**11.127**
81000054	**59101** - Conselho Nacional do Ministério Público	03.331.0031.212B.5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Em Brasília - DF	F	1000	3	90	1	0	661.040	661.040
									0	**661.040**	**661.040**
81000055	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	0	560.840.846	560.840.846
									0	**560.840.846**	**560.840.846**
81000055	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.241.5031.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade / Nacional	S	1001	3	90	1	0	560.840.846	560.840.846
									0	**560.840.846**	**560.840.846**
81000056	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	8444	0	00	Z	0	169.001.053.079	169.001.053.079
									0	**169.001.053.079**	**169.001.053.079**
81000057	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	4	40	9	0	562.595.959	562.595.959
				F	1444	4	40	9	0	37.404.041	37.404.041
									0	**600.000.000**	**600.000.000**
81000058	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.0001	Consolidação de Assentamentos Rurais / Nacional	F	1000	3	90	9	0	20.000.000	20.000.000
				F	1000	4	90	9	0	40.000.000	40.000.000
									0	**60.000.000**	**60.000.000**
81000059	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.1040.211C.0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária / Nacional	F	1000	3	90	9	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81000060	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0001	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	1000	4	90	9	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81000061	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	1000	4	90	9	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000062	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	1133	4	40	9	0	320.000.000	320.000.000
									0	**320.000.000**	**320.000.000**
81000063	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional	S	1001	4	90	9	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000064	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AF.0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	S	1001	3	30	9	0	10.000.000	10.000.000
				S	1001	4	30	9	0	10.000.000	10.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000065	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CC.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	1001	4	40	9	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000066	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CA.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	1001	4	40	9	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81000067	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CB.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	1001	4	40	9	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000068	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	1001	3	41	9	0	175.000.000	175.000.000
				S	1001	4	41	9	0	175.000.000	175.000.000
									0	**350.000.000**	**350.000.000**
81000069	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	1001	3	41	9	0	175.000.000	175.000.000
				S	1001	4	41	9	0	175.000.000	175.000.000
									0	**350.000.000**	**350.000.000**
81000070	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	41	9	0	900.000.000	900.000.000
				S	1001	3	31	9	0	672.966.914	672.966.914
				S	1002	3	31	9	0	227.033.086	227.033.086
									0	**1.800.000.000**	**1.800.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000071	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	31	9	0	1.850.000.000	1.850.000.000
				S	1002	3	41	9	0	1.850.000.000	1.850.000.000
									0	**3.700.000.000**	**3.700.000.000**
81000072	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	1000	4	40	9	0	200.000.000	200.000.000
									0	**200.000.000**	**200.000.000**
81000073	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	F	1000	4	40	9	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000074	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	9	0	1.450.000.000	1.450.000.000
									0	**1.450.000.000**	**1.450.000.000**
81000075	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	9	0	1.010.839.318	1.010.839.318
									0	**1.010.839.318**	**1.010.839.318**
81000076	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.15XT.0027	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano / No Estado de Alagoas	F	1000	4	40	9	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
81000077	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	9	0	800.000.000	800.000.000
									0	**800.000.000**	**800.000.000**
81000078	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	9	0	500.000.000	500.000.000
									0	**500.000.000**	**500.000.000**
81000079	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	40	9	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000080	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	1001	3	90	9	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000081	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	1000	4	40	9	0	300.000.000	300.000.000
									0	**300.000.000**	**300.000.000**
81000082	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	1001	3	40	9	0	300.000.000	300.000.000
				S	1001	4	40	9	0	200.000.000	200.000.000
									0	**500.000.000**	**500.000.000**
81000083	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional	F	1000	4	40	9	0	60.000.000	60.000.000
									0	**60.000.000**	**60.000.000**
81000084	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	4	40	9	0	46.724.308	46.724.308
									0	**46.724.308**	**46.724.308**
81000085	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.0001	Consolidação de Assentamentos Rurais / Nacional	F	1000	3	90	9	0	1.557.476	1.557.476
				F	1000	4	90	9	0	3.114.953	3.114.953
									0	**4.672.429**	**4.672.429**
81000086	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.1040.211C.0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária / Nacional	F	1000	3	90	9	0	1.168.107	1.168.107
									0	**1.168.107**	**1.168.107**
81000087	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	1002	3	41	9	0	13.678.106	13.678.106
				S	1002	4	41	9	0	13.678.106	13.678.106
									0	**27.356.212**	**27.356.212**
81000088	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	1002	3	41	9	0	13.678.106	13.678.106
				S	1002	4	41	9	0	13.678.106	13.678.106
									0	**27.356.212**	**27.356.212**
81000089	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	31	9	0	50.344.500	50.344.500
				S	1002	3	41	9	0	50.344.500	50.344.500
									0	**100.689.000**	**100.689.000**
81000090	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	31	9	0	69.500.000	69.500.000
				S	1002	3	41	9	0	69.500.000	69.500.000
									0	**139.000.000**	**139.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000091	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	1000	4	40	9	0	15.594.526	15.594.526
									0	**15.594.526**	**15.594.526**
81000092	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	9	0	113.060.315	113.060.315
									0	**113.060.315**	**113.060.315**
81000093	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	9	0	78.817.801	78.817.801
									0	**78.817.801**	**78.817.801**
81000094	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	9	0	62.378.104	62.378.104
									0	**62.378.104**	**62.378.104**
81000095	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	9	0	179.200.262	179.200.262
									0	**179.200.262**	**179.200.262**
81000096	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	40	9	0	7.789.598	7.789.598
									0	**7.789.598**	**7.789.598**
81000097	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	1000	4	40	9	0	23.368.796	23.368.796
									0	**23.368.796**	**23.368.796**
81000098	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	1001	3	40	9	0	74.000.000	74.000.000
				S	1001	4	40	9	0	64.000.000	64.000.000
									0	**138.000.000**	**138.000.000**
81000099	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional	F	1000	4	40	9	0	4.655.188	4.655.188
									0	**4.655.188**	**4.655.188**
81000100	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	4	40	9	0	120.000.000	120.000.000
									0	**120.000.000**	**120.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000101	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	4	90	9	0	80.000.000	80.000.000
									0	**80.000.000**	**80.000.000**
81000102	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	1133	4	40	9	0	150.000.000	150.000.000
									0	**150.000.000**	**150.000.000**
81000103	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	1000	4	90	9	0	80.000.000	80.000.000
									0	**80.000.000**	**80.000.000**
81000104	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	1002	4	41	9	0	1.824.476	1.824.476
				S	1002	3	31	9	0	1.824.476	1.824.476
				S	1002	3	41	9	0	1.824.476	1.824.476
				S	1002	4	31	9	0	300.000.000	300.000.000
									0	**305.473.428**	**305.473.428**
81000105	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	1002	4	41	9	0	300.000.000	300.000.000
				S	1002	3	31	9	0	1.824.476	1.824.476
				S	1002	3	41	9	0	1.824.476	1.824.476
				S	1002	4	31	9	0	1.824.476	1.824.476
									0	**305.473.428**	**305.473.428**
81000106	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	31	9	0	350.000.000	350.000.000
				S	1002	3	41	9	0	350.000.000	350.000.000
									0	**700.000.000**	**700.000.000**
81000107	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	31	9	0	400.000.000	400.000.000
				S	1002	3	41	9	0	400.000.000	400.000.000
									0	**800.000.000**	**800.000.000**
81000108	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	1000	4	40	9	0	80.000.000	80.000.000
									0	**80.000.000**	**80.000.000**
81000109	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	F	1000	4	40	9	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000110	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	9	0	200.000.000	200.000.000
									0	**200.000.000**	**200.000.000**
81000111	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	9	0	230.000.000	230.000.000
									0	**230.000.000**	**230.000.000**
81000112	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	9	0	300.000.000	300.000.000
									0	**300.000.000**	**300.000.000**
81000113	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	9	0	150.000.000	150.000.000
									0	**150.000.000**	**150.000.000**
81000114	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	40	9	0	250.000.000	250.000.000
									0	**250.000.000**	**250.000.000**
81000115	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	1000	4	40	9	0	250.000.000	250.000.000
									0	**250.000.000**	**250.000.000**
81000116	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	1001	3	40	9	0	150.000.000	150.000.000
				S	1001	4	40	9	0	100.000.000	100.000.000
									0	**250.000.000**	**250.000.000**
81000117	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional	F	1000	3	90	9	0	10.000.000	10.000.000
				F	1000	4	40	9	0	250.000.000	250.000.000
									0	**260.000.000**	**260.000.000**
81000118	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	41	9	0	850.000.000	850.000.000
									0	**850.000.000**	**850.000.000**
81000119	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	31	9	0	600.000.000	600.000.000
									0	**600.000.000**	**600.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000121	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1133	9	99	0	0	272.883.759	272.883.759
									0	**272.883.759**	**272.883.759**
81000122	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	F	8444	4	90	2	0	22.800.000	22.800.000
									0	**22.800.000**	**22.800.000**
81000123	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00T7.0026	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste / No Estado de Pernambuco	F	8444	4	90	2	0	114.000.000	114.000.000
									0	**114.000.000**	**114.000.000**
81000124	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00T8.0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea / No Estado da Paraíba	F	8444	4	90	2	0	179.550.000	179.550.000
									0	**179.550.000**	**179.550.000**
81000125	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00T9.0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará / No Estado do Ceará	F	8444	4	90	2	0	114.000.000	114.000.000
									0	**114.000.000**	**114.000.000**
81000126	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Nacional	F	8444	4	90	2	0	547.200.000	547.200.000
									0	**547.200.000**	**547.200.000**
81000127	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) / Na Região Nordeste	F	8444	4	90	2	0	188.100.000	188.100.000
									0	**188.100.000**	**188.100.000**
81000128	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.152D.0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano / No Estado de Pernambuco	F	8444	4	90	2	0	34.200.000	34.200.000
									0	**34.200.000**	**34.200.000**
81000129	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF / Na Região Nordeste	F	8444	4	90	2	0	122.550.000	122.550.000
									0	**122.550.000**	**122.550.000**
81000130	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.21DF.0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco / Na Região Nordeste	F	8444	4	90	2	0	11.400.000	11.400.000
									0	**11.400.000**	**11.400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000131	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste	F	8444	4	90	2	0	438.900.000	438.900.000
									0	**438.900.000**	**438.900.000**
81000132	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.21DE.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica / Nacional	F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000133	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.607.2217.21DJ.0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação / Nacional	F	8444	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000134	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2221.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional	F	8444	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	**30.000.000**	**30.000.000**
81000135	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.20VR.0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas / Nacional	F	8444	3	90	2	0	22.800.000	22.800.000
									0	**22.800.000**	**22.800.000**
81000136	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2218.8865.0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / Nacional	F	8444	4	99	2	0	156.750.000	156.750.000
									0	**156.750.000**	**156.750.000**
81000137	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2220.00T2.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Nacional	F	8444	4	99	2	0	498.750.000	498.750.000
									0	**498.750.000**	**498.750.000**
81000138	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.453.2219.00T3.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Nacional	F	8444	4	99	2	0	1.026.000.000	1.026.000.000
									0	**1.026.000.000**	**1.026.000.000**
81000139	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2218.00TK.0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos / Nacional	S	8444	4	99	2	0	279.300.000	279.300.000
									0	**279.300.000**	**279.300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000140	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TM.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	8444	4	99	2	0	129.960.000	129.960.000
									0	**129.960.000**	**129.960.000**
81000141	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TN.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	8444	4	99	2	0	248.520.000	248.520.000
									0	**248.520.000**	**248.520.000**
81000142	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	8444	4	99	2	0	355.680.000	355.680.000
									0	**355.680.000**	**355.680.000**
81000143	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TP.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	8444	4	99	2	0	14.820.000	14.820.000
									0	**14.820.000**	**14.820.000**
81000144	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TQ.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	8444	4	99	2	0	5.700.000	5.700.000
									0	**5.700.000**	**5.700.000**
81000145	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TI.0001	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / Nacional	F	8444	4	99	2	0	200.000.000	200.000.000
									0	**200.000.000**	**200.000.000**
81000146	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.00TV.0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP / No Estado de São Paulo	F	8444	4	90	2	0	93.480.004	93.480.004
									0	**93.480.004**	**93.480.004**
81000147	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	0	138.600.000	138.600.000
									0	**138.600.000**	**138.600.000**
81000148	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.108X.0021	Implantação de Postos de Pesagem / No Estado do Maranhão	F	8444	4	90	2	0	79.380.000	79.380.000
									0	**79.380.000**	**79.380.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000149	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	0	78.742.653	78.742.653
									0	**78.742.653**	**78.742.653**
81000150	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	0	145.320.000	145.320.000
									0	**145.320.000**	**145.320.000**
81000151	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT / No Estado de Mato Grosso	F	8444	4	90	2	0	119.994.870	119.994.870
									0	**119.994.870**	**119.994.870**
81000152	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA / No Estado do Pará	F	8444	4	90	2	0	126.671.401	126.671.401
									0	**126.671.401**	**126.671.401**
81000153	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10L1.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT / No Estado de Mato Grosso	F	8444	4	90	2	0	17.304.000	17.304.000
									0	**17.304.000**	**17.304.000**
81000154	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE / No Estado do Ceará	F	8444	4	90	2	0	77.246.400	77.246.400
									0	**77.246.400**	**77.246.400**
81000155	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA / No Estado do Pará	F	8444	4	90	2	0	89.099.027	89.099.027
									0	**89.099.027**	**89.099.027**
81000156	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe	F	8444	4	90	2	0	115.793.107	115.793.107
									0	**115.793.107**	**115.793.107**
81000157	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.110R.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe	F	8444	4	90	2	0	31.478.265	31.478.265
									0	**31.478.265**	**31.478.265**
81000158	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT / No Estado de Mato Grosso	F	8444	4	90	2	0	118.534.568	118.534.568
									0	**118.534.568**	**118.534.568**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000159	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1214.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	0	409.132	409.132
									0	**409.132**	**409.132**
81000160	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins / Nacional	F	8444	4	90	2	0	335.737.132	335.737.132
									0	**335.737.132**	**335.737.132**
81000161	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	0	166.482.998	166.482.998
									0	**166.482.998**	**166.482.998**
81000162	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM / No Estado do Amazonas	F	8444	4	90	2	0	73.853.320	73.853.320
									0	**73.853.320**	**73.853.320**
81000163	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3006.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	0	150.000.000	150.000.000
									0	**150.000.000**	**150.000.000**
81000164	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.783.3006.1276.4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC / No Município de São Francisco do Sul - SC	F	8444	4	90	2	0	42.000.000	42.000.000
									0	**42.000.000**	**42.000.000**
81000165	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0181	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Barcelos - AM	F	8444	4	90	2	0	4.514.265	4.514.265
									0	**4.514.265**	**4.514.265**
81000166	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0196	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Envira - AM	F	8444	4	90	2	0	3.086.265	3.086.265
									0	**3.086.265**	**3.086.265**
81000167	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0207	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Jutaí - AM	F	8444	4	90	2	0	16.274.265	16.274.265
									0	**16.274.265**	**16.274.265**
81000168	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0208	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Lábrea - AM	F	8444	4	90	2	0	31.814.265	31.814.265
									0	**31.814.265**	**31.814.265**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000169	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0224	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Santo Antônio do Içá - AM	F	8444	4	90	2	0	15.854.265	15.854.265
									0	**15.854.265**	**15.854.265**
81000170	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0225	Construção de Terminais Fluviais / No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	F	8444	4	90	2	0	15.854.265	15.854.265
									0	**15.854.265**	**15.854.265**
81000171	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0226	Construção de Terminais Fluviais / No Município de São Paulo de Olivença - AM	F	8444	4	90	2	0	24.254.265	24.254.265
									0	**24.254.265**	**24.254.265**
81000172	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0312	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Juruti - PA	F	8444	4	90	2	0	692.265	692.265
									0	**692.265**	**692.265**
81000173	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0333	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Oriximiná - PA	F	8444	4	90	2	0	692.265	692.265
									0	**692.265**	**692.265**
81000174	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0407	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Santana - AP	F	8444	4	90	2	0	15.608.247	15.608.247
									0	**15.608.247**	**15.608.247**
81000175	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	8444	4	90	2	0	73.836.000	73.836.000
									0	**73.836.000**	**73.836.000**
81000176	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS / No Município de Santa Maria - RS	F	8444	4	90	2	0	409.132	409.132
									0	**409.132**	**409.132**
81000177	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT / No Município de Cuiabá - MT	F	8444	4	90	2	0	125.737.132	125.737.132
									0	**125.737.132**	**125.737.132**
81000178	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA / No Município de Imperatriz - MA	F	8444	4	90	2	0	77.743.757	77.743.757
									0	**77.743.757**	**77.743.757**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000179	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13X6.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE / No Estado do Ceará	F	8444	4	90	2	0	42.000.000	42.000.000
									0	**42.000.000**	**42.000.000**
81000180	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	0	115.946.713	115.946.713
									0	**115.946.713**	**115.946.713**
81000181	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	0	78.900.373	78.900.373
									0	**78.900.373**	**78.900.373**
81000182	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	8444	4	90	2	0	117.325.377	117.325.377
									0	**117.325.377**	**117.325.377**
81000183	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13YK.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP / No Estado do Amapá	F	8444	4	90	2	0	37.015.212	37.015.212
									0	**37.015.212**	**37.015.212**
81000184	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP / No Estado do Amapá	F	8444	4	90	2	0	37.015.212	37.015.212
									0	**37.015.212**	**37.015.212**
81000185	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA / No Estado do Pará	F	8444	4	90	2	0	72.072.000	72.072.000
									0	**72.072.000**	**72.072.000**
81000186	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA / No Município de Juazeiro - BA	F	8444	4	90	2	0	31.187.198	31.187.198
									0	**31.187.198**	**31.187.198**
81000187	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	0	83.580.000	83.580.000
									0	**83.580.000**	**83.580.000**
81000188	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0197	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Fonte Boa - AM	F	8444	4	90	2	0	6.544.074	6.544.074
									0	**6.544.074**	**6.544.074**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000189	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0214	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Maués - AM	F	8444	4	90	2	0	3.953.737	3.953.737
									0	**3.953.737**	**3.953.737**
81000190	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0387	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Tucuruí - PA	F	8444	4	90	2	0	100.000	100.000
									0	**100.000**	**100.000**
81000191	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0421	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Araguaína - TO	F	8444	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000
									0	**8.000.000**	**8.000.000**
81000192	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0795	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Bom Jesus - PI	F	8444	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000193	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.1261	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Mossoró - RN	F	8444	4	90	2	0	100.000	100.000
									0	**100.000**	**100.000**
81000194	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.1476	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Patos - PB	F	8444	4	90	2	0	7.455.281	7.455.281
									0	**7.455.281**	**7.455.281**
81000195	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.2157	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Lençóis - BA	F	8444	4	90	2	0	100.000	100.000
									0	**100.000**	**100.000**
81000196	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.2589	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Divinópolis - MG	F	8444	4	90	2	0	2.961.978	2.961.978
									0	**2.961.978**	**2.961.978**
81000197	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.2903	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Patos de Minas - MG	F	8444	4	90	2	0	100.000	100.000
									0	**100.000**	**100.000**
81000198	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.3384	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Americana - SP	F	8444	4	90	2	0	3.790.887	3.790.887
									0	**3.790.887**	**3.790.887**
81000199	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.3577	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Guarujá - SP	F	8444	4	90	2	0	2.158.131	2.158.131
									0	**2.158.131**	**2.158.131**
81000200	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.4145	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Guarapuava - PR	F	8444	4	90	2	0	100.000	100.000
									0	**100.000**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000201	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.4285	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Ponta Grossa - PR	F	8444	4	90	2	0	8.920.918	8.920.918
									0	**8.920.918**	**8.920.918**
81000202	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.4389	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Toledo - PR	F	8444	4	90	2	0	100.000	100.000
									0	**100.000**	**100.000**
81000203	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.4397	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Umuarama - PR	F	8444	4	90	2	0	100.000	100.000
									0	**100.000**	**100.000**
81000204	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.4458	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Caçador - SC	F	8444	4	90	2	0	8.265.428	8.265.428
									0	**8.265.428**	**8.265.428**
81000205	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.5075	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Santo Ângelo - RS	F	8444	4	90	2	0	525.000	525.000
									0	**525.000**	**525.000**
81000206	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.5083	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de São Borja - RS	F	8444	4	90	2	0	1.912.953	1.912.953
									0	**1.912.953**	**1.912.953**
81000207	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.5545	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Jataí - GO	F	8444	4	90	2	0	24.538.284	24.538.284
									0	**24.538.284**	**24.538.284**
81000208	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE / No Estado de Pernambuco	F	8444	4	90	2	0	23.975.828	23.975.828
									0	**23.975.828**	**23.975.828**
81000209	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.15K0.0052	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO / No Estado de Goiás	F	8444	4	90	2	0	7.720.947	7.720.947
									0	**7.720.947**	**7.720.947**
81000210	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.15UW.4219	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR / No Município de Maringá - PR	F	8444	4	90	2	0	200.000	200.000
									0	**200.000**	**200.000**
81000211	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.15UX.0193	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM / No Município de Coari - AM	F	8444	4	90	2	0	5.556.536	5.556.536
									0	**5.556.536**	**5.556.536**
81000212	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.15V2.0552	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA / No Município de Alcântara - MA	F	8444	4	90	2	0	21.363.304	21.363.304
									0	**21.363.304**	**21.363.304**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000213	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.15YT.5230	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS / No Município de Dourados - MS	F	8444	4	90	2	0	24.875.748	24.875.748
									0	**24.875.748**	**24.875.748**
81000214	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	0	50.086.023	50.086.023
									0	**50.086.023**	**50.086.023**
81000215	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	0	15.621.061	15.621.061
									0	**15.621.061**	**15.621.061**
81000216	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Norte	F	8444	4	90	2	0	955.121.208	955.121.208
									0	**955.121.208**	**955.121.208**
81000217	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Nordeste	F	8444	4	90	2	0	1.715.844.885	1.715.844.885
									0	**1.715.844.885**	**1.715.844.885**
81000218	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Sudeste	F	8444	4	90	2	0	578.659.768	578.659.768
									0	**578.659.768**	**578.659.768**
81000219	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Sul	F	8444	4	90	2	0	814.453.623	814.453.623
									0	**814.453.623**	**814.453.623**
81000220	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Centro-Oeste	F	8444	4	90	2	0	1.030.859.179	1.030.859.179
									0	**1.030.859.179**	**1.030.859.179**
81000221	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Nacional	F	8444	4	90	2	0	741.537.398	741.537.398
									0	**741.537.398**	**741.537.398**
81000222	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.219Z.6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica Amazônica	F	8444	4	90	2	0	36.174.020	36.174.020
									0	**36.174.020**	**36.174.020**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000223	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.219Z.6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Parnaíba	F	8444	4	90	2	0	8.420.160	8.420.160
									0	**8.420.160**	**8.420.160**
81000224	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.219Z.6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do São Francisco	F	8444	4	90	2	0	23.358.719	23.358.719
									0	**23.358.719**	**23.358.719**
81000225	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.219Z.6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Paraguai	F	8444	4	90	2	0	37.139.005	37.139.005
									0	**37.139.005**	**37.139.005**
81000226	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.219Z.6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	8444	4	90	2	0	72.961.576	72.961.576
									0	**72.961.576**	**72.961.576**
81000227	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO / No Estado do Tocantins	F	8444	4	90	2	0	24.501.563	24.501.563
									0	**24.501.563**	**24.501.563**
81000228	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR / No Estado de Roraima	F	8444	4	90	2	0	17.629.421	17.629.421
									0	**17.629.421**	**17.629.421**
81000229	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL / No Estado de Alagoas	F	8444	4	90	2	0	146.328.000	146.328.000
									0	**146.328.000**	**146.328.000**
81000230	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO / No Estado de Goiás	F	8444	4	90	2	0	75.535.671	75.535.671
									0	**75.535.671**	**75.535.671**
81000231	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	0	58.735.671	58.735.671
									0	**58.735.671**	**58.735.671**
81000232	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	0	24.501.563	24.501.563
									0	**24.501.563**	**24.501.563**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000233	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7I71.5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO / No Município de Jataí - GO	F	8444	4	90	2	0	24.501.563	24.501.563
									0	**24.501.563**	**24.501.563**
81000234	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L03.1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE / No Município de Fortaleza - CE	F	8444	4	90	2	0	79.426.108	79.426.108
									0	**79.426.108**	**79.426.108**
81000235	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	0	186.900.000	186.900.000
									0	**186.900.000**	**186.900.000**
81000236	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO / No Município de Xambioá - TO	F	8444	4	90	2	0	65.765.235	65.765.235
									0	**65.765.235**	**65.765.235**
81000237	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE / No Estado de Pernambuco	F	8444	4	90	2	0	44.312.933	44.312.933
									0	**44.312.933**	**44.312.933**
81000238	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI / No Estado do Piauí	F	8444	4	90	2	0	53.789.511	53.789.511
									0	**53.789.511**	**53.789.511**
81000239	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC / No Estado de Santa Catarina	F	8444	4	90	2	0	409.132	409.132
									0	**409.132**	**409.132**
81000240	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO / No Estado de Goiás	F	8444	4	90	2	0	31.273.549	31.273.549
									0	**31.273.549**	**31.273.549**
81000241	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES / No Município de Serra - ES	F	8444	4	90	2	0	115.853.320	115.853.320
									0	**115.853.320**	**115.853.320**
81000242	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	8444	4	90	2	0	72.959.572	72.959.572
									0	**72.959.572**	**72.959.572**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000243	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S61.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA / No Estado do Pará	F	8444	4	90	2	0	30.274.653	30.274.653
									0	**30.274.653**	**30.274.653**
81000244	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA / No Estado do Pará	F	8444	4	90	2	0	56.300.847	56.300.847
									0	**56.300.847**	**56.300.847**
81000245	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	8444	4	90	2	0	81.885.306	81.885.306
									0	**81.885.306**	**81.885.306**
81000246	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT / No Estado de Mato Grosso	F	8444	4	90	2	0	15.839.871	15.839.871
									0	**15.839.871**	**15.839.871**
81000247	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S97.0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC / No Município de Brasiléia - AC	F	8444	4	90	2	0	19.320.000	19.320.000
									0	**19.320.000**	**19.320.000**
81000248	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	8444	4	90	2	0	36.016.317	36.016.317
									0	**36.016.317**	**36.016.317**
81000249	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES / No Estado do Espírito Santo	F	8444	4	90	2	0	52.920.000	52.920.000
									0	**52.920.000**	**52.920.000**
81000250	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL / No Estado de Alagoas	F	8444	4	90	2	0	37.488.373	37.488.373
									0	**37.488.373**	**37.488.373**
81000251	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	8444	4	90	2	0	40.236.000	40.236.000
									0	**40.236.000**	**40.236.000**
81000252	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA / No Estado do Maranhão	F	8444	4	90	2	0	78.427.212	78.427.212
									0	**78.427.212**	**78.427.212**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000253	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	0	24.028.402	24.028.402
									0	**24.028.402**	**24.028.402**
81000254	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V25.0041	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR / No Estado do Paraná	F	8444	4	90	2	0	54.192.331	54.192.331
									0	**54.192.331**	**54.192.331**
81000255	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC / No Estado do Acre	F	8444	4	90	2	0	22.813.634	22.813.634
									0	**22.813.634**	**22.813.634**
81000256	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA / No Estado do Pará	F	8444	4	90	2	0	77.586.037	77.586.037
									0	**77.586.037**	**77.586.037**
81000257	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	8444	4	90	2	0	36.532.359	36.532.359
									0	**36.532.359**	**36.532.359**
81000258	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA / No Estado do Maranhão	F	8444	4	90	2	0	59.492.259	59.492.259
									0	**59.492.259**	**59.492.259**
81000259	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W95.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI / No Estado do Piauí	F	8444	4	90	2	0	37.488.373	37.488.373
									0	**37.488.373**	**37.488.373**
81000260	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS / No Município de Três Lagoas - MS	F	8444	4	90	2	0	78.164.345	78.164.345
									0	**78.164.345**	**78.164.345**
81000261	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE / No Município de Petrolina - PE	F	8444	4	90	2	0	41.523.156	41.523.156
									0	**41.523.156**	**41.523.156**
81000262	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X64.0011	Construção de Pontes na BR-425/RO / No Estado de Rondônia	F	8444	4	90	2	0	9.148.947	9.148.947
									0	**9.148.947**	**9.148.947**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000263	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X75.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI / No Estado do Piauí	F	8444	4	90	2	0	8.407.340	8.407.340
									0	**8.407.340**	**8.407.340**
81000264	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X78.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	0	22.976.933	22.976.933
									0	**22.976.933**	**22.976.933**
81000265	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	0	45.895.715	45.895.715
									0	**45.895.715**	**45.895.715**
81000266	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XA3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO / No Estado de Rondônia	F	8444	4	90	2	0	78.479.786	78.479.786
									0	**78.479.786**	**78.479.786**
81000267	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	8444	4	90	2	0	71.288.975	71.288.975
									0	**71.288.975**	**71.288.975**
81000268	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	0	152.070.240	152.070.240
									0	**152.070.240**	**152.070.240**
81000269	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XI8.0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	0	78.900.373	78.900.373
									0	**78.900.373**	**78.900.373**
81000270	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ0.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	0	24.937.132	24.937.132
									0	**24.937.132**	**24.937.132**
81000271	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ4.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	0	24.028.402	24.028.402
									0	**24.028.402**	**24.028.402**
81000272	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina	F	8444	4	90	2	0	77.638.610	77.638.610
									0	**77.638.610**	**77.638.610**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000273	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM0.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA / No Município de Feira de Santana - BA	F	8444	4	90	2	0	32.325.018	32.325.018
									0	**32.325.018**	**32.325.018**
81000274	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM3.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO / No Estado de Goiás	F	8444	4	90	2	0	25.500.459	25.500.459
									0	**25.500.459**	**25.500.459**
81000275	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM5.0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI / No Estado do Piauí	F	8444	4	90	2	0	18.812.473	18.812.473
									0	**18.812.473**	**18.812.473**
81000276	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS4.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO / No Estado de Rondônia	F	8444	4	90	2	0	18.812.473	18.812.473
									0	**18.812.473**	**18.812.473**
81000277	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS6.1608	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE / No Município de Caruaru - PE	F	8444	4	90	2	0	18.812.473	18.812.473
									0	**18.812.473**	**18.812.473**
81000278	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR / No Estado do Paraná	F	8444	4	90	2	0	7.140.000	7.140.000
									0	**7.140.000**	**7.140.000**
81000279	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	F	8444	4	90	2	0	55.000.000	55.000.000
									0	**55.000.000**	**55.000.000**
81000280	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.122.3004.210F.0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) / Nacional	F	8444	4	90	2	0	55.000.000	55.000.000
									0	**55.000.000**	**55.000.000**
81000281	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.15V1.0001	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea / Nacional	F	8444	4	90	2	0	55.000.000	55.000.000
									0	**55.000.000**	**55.000.000**
81000282	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00TA.0020	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada / Na Região Nordeste	F	8444	4	90	2	0	68.400.000	68.400.000
									0	**68.400.000**	**68.400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000283	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.607.2217.00TD.0001	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada / Nacional	F	8444	4	90	2	0	6.000.000	6.000.000
									0	**6.000.000**	**6.000.000**
81000284	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XF8.0031	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	0	672.000	672.000
									0	**672.000**	**672.000**
81000285	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR / No Estado de Roraima	F	8444	4	90	2	0	28.392.000	28.392.000
									0	**28.392.000**	**28.392.000**
81000286	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7435.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE / No Estado de Pernambuco	F	8444	4	90	2	0	16.800.000	16.800.000
									0	**16.800.000**	**16.800.000**
81000287	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13OZ.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO / No Estado do Tocantins	F	8444	4	90	2	0	32.004.000	32.004.000
									0	**32.004.000**	**32.004.000**
81000288	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XX5.0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC / No Estado do Acre	F	8444	4	90	2	0	8.400.000	8.400.000
									0	**8.400.000**	**8.400.000**
81000289	**20101** - Presidência da República	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000
									0	**20.000.000**	**20.000.000**
81000290	**20101** - Presidência da República	04.122.4002.4693.0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades / Nacional	F	8444	3	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81000291	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y0.0001	Desenvolvimento da Aquicultura / Nacional	F	8444	3	90	2	0	89.302.346	89.302.346
				F	8444	4	90	2	0	10.697.653	10.697.653
									0	**99.999.999**	**99.999.999**
81000292	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y1.0001	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca / Nacional	F	8444	3	90	2	0	81.574.312	81.574.312
				F	8444	4	90	2	0	18.425.687	18.425.687
									0	**99.999.999**	**99.999.999**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000293	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y2.0001	Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira / Nacional	F	8444	4	90	2	0	8.410.769	8.410.769
				F	8444	3	90	2	0	41.589.230	41.589.230
									0	**49.999.999**	**49.999.999**
81000294	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural / Nacional	F	8444	4	90	2	0	200.000.000	200.000.000
									0	**200.000.000**	**200.000.000**
81000295	**22106** - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	18.541.1041.20WA.0001	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal / Nacional	F	8444	3	90	2	0	14.000.000	14.000.000
									0	**14.000.000**	**14.000.000**
81000296	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.1040.211C.0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária / Nacional	F	8444	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000297	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	8444	4	90	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000298	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.1031.2130.0001	Formação de Estoques Públicos - AGF / Nacional	F	8444	3	90	2	0	320.000.000	320.000.000
									0	**320.000.000**	**320.000.000**
81000299	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / Nacional	F	8444	3	90	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
81000300	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2208.21AD.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI / Nacional	F	8444	3	90	2	0	150.000.000	150.000.000
									0	**150.000.000**	**150.000.000**
81000301	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Nacional	F	8444	3	90	2	0	150.000.000	150.000.000
									0	**150.000.000**	**150.000.000**
81000302	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.212.2204.6147.0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação / Nacional	F	8444	3	80	2	0	7.000.000	7.000.000
									0	**7.000.000**	**7.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000303	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.00LV.0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico / Nacional	F	8444	3	90	2	0	403.000.000	403.000.000
									0	**403.000.000**	**403.000.000**
81000304	**24204** - Comissão Nacional de Energia Nuclear	19.572.2206.20UX.0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares / Nacional	F	8444	3	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**15.000.000**	**15.000.000**
81000305	**24205** - Agência Espacial Brasileira	19.572.2207.21AG.0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais / Nacional	F	8444	3	90	2	0	35.000.000	35.000.000
									0	**35.000.000**	**35.000.000**
81000306	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2204.2095.0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	118.497.861	118.497.861
									0	**118.497.861**	**118.497.861**
81000307	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	150.934.964	150.934.964
									0	**150.934.964**	**150.934.964**
81000308	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.4947.0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia / Nacional	F	8444	3	90	2	0	474.136.281	474.136.281
									0	**474.136.281**	**474.136.281**
81000309	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.13CL.0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / No Estado de São Paulo	F	8444	3	50	2	0	87.077.099	87.077.099
									0	**87.077.099**	**87.077.099**
81000310	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.15XQ.0035	Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / No Estado de São Paulo	F	8444	3	50	2	0	117.874.254	117.874.254
									0	**117.874.254**	**117.874.254**
81000311	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.20I4.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas / Nacional	F	8444	3	50	2	0	1.916.959.932	1.916.959.932
									0	**1.916.959.932**	**1.916.959.932**
81000312	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.2119.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	11.895.586	11.895.586
									0	**11.895.586**	**11.895.586**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000313	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.2189.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	129.887.109	129.887.109
									0	**129.887.109**	**129.887.109**
81000314	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.2191.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	10.733.357	10.733.357
									0	**10.733.357**	**10.733.357**
81000315	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.2223.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	53.998.940	53.998.940
									0	**53.998.940**	**53.998.940**
81000316	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.2997.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	132.025.594	132.025.594
									0	**132.025.594**	**132.025.594**
81000317	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.4031.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	71.581.251	71.581.251
									0	**71.581.251**	**71.581.251**
81000318	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.4043.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	126.633.614	126.633.614
									0	**126.633.614**	**126.633.614**
81000319	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.4053.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	64.790.762	64.790.762
									0	**64.790.762**	**64.790.762**
81000320	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.4156.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	293.139.113	293.139.113
									0	**293.139.113**	**293.139.113**
81000321	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.4185.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	45.835.157	45.835.157
									0	**45.835.157**	**45.835.157**
81000322	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.8563.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	42.079.191	42.079.191
									0	**42.079.191**	**42.079.191**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000323	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.0745.0001	Investimento em Empresas Inovadoras / Nacional	F	8444	5	90	2	0	149.844.069	149.844.069
									0	**149.844.069**	**149.844.069**
81000324	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.0A29.0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) / Nacional	F	8444	3	60	2	0	184.503.086	184.503.086
									0	**184.503.086**	**184.503.086**
81000325	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	270.000.000	270.000.000
				F	8444	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	**285.000.000**	**285.000.000**
81000326	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	04.122.2211.20QN.0001	Gestão de Assuntos Internacionais / Nacional	F	8444	3	90	2	0	906.000	906.000
									0	**906.000**	**906.000**
81000327	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.693.2211.20TU.0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior / Nacional	F	8444	3	90	2	0	11.181.122	11.181.122
				F	8444	4	90	2	0	1.718.877	1.718.877
									0	**12.899.999**	**12.899.999**
81000328	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.20TT.0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços / Nacional	F	8444	3	90	2	0	1.983.328	1.983.328
									0	**1.983.328**	**1.983.328**
81000329	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	22.661.2212.210D.0001	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas / Nacional	F	8444	3	90	2	0	2.906.642	2.906.642
				F	8444	4	90	2	0	724.315	724.315
									0	**3.630.957**	**3.630.957**
81000330	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	22.661.2212.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional	F	8444	3	90	2	0	1.008.193	1.008.193
									0	**1.008.193**	**1.008.193**
81000331	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.126.0032.20VG.0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais / Nacional	F	8444	3	90	2	0	800.000.000	800.000.000
									0	**800.000.000**	**800.000.000**
81000332	**25296** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	61.230.171	61.230.171
				F	8444	4	90	2	0	3.515.159	3.515.159
									0	**64.745.330**	**64.745.330**
81000333	**25296** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.211.0909.00PN.0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados / Exterior	F	8444	3	80	2	0	39.057	39.057
									0	**39.057**	**39.057**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000334	**25296** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.571.2212.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	816.298	816.298
									0	**816.298**	**816.298**
81000335	**25296** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.665.2212.214I.0001	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	8.670.726	8.670.726
									0	**8.670.726**	**8.670.726**
81000336	**25296** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.125.2212.214J.0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade / Nacional	F	8444	4	90	2	0	781.146	781.146
				F	8444	3	32	2	0	170.211.829	170.211.829
				F	8444	3	42	2	0	3.905.732	3.905.732
				F	8444	3	90	2	0	78.114	78.114
									0	**174.976.821**	**174.976.821**
81000337	**25300** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	4	90	2	0	672.850	672.850
				F	8444	3	90	2	0	17.976.625	17.976.625
				F	8444	3	91	2	0	312.681	312.681
									0	**18.962.156**	**18.962.156**
81000338	**25300** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	04.571.2215.4727.0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro / Nacional	F	8444	3	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									0	**1.500.000**	**1.500.000**
81000339	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	4	90	2	0	55.833	55.833
				F	8444	3	90	2	0	74.637.503	74.637.503
				F	8444	3	91	2	0	3.091.686	3.091.686
									0	**77.785.022**	**77.785.022**
81000340	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.121.0032.20U6.0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos / Nacional	F	8444	4	90	2	0	321.689	321.689
				F	8444	3	90	2	0	18.439.737	18.439.737
				F	8444	3	91	2	0	50.178	50.178
									0	**18.811.604**	**18.811.604**
81000341	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.121.0032.20U7.0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico / Nacional	F	8444	3	90	2	0	90.000.000	90.000.000
									0	**90.000.000**	**90.000.000**
81000342	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.364.5013.20U5.0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências / Nacional	F	8444	3	90	2	0	470.858	470.858
									0	**470.858**	**470.858**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral							
81000343	**25302** - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F 8444 3 90 2	0	26.020.474	26.020.474
				F 8444 4 90 2	0	966.884	966.884
					0	**26.987.358**	**26.987.358**
81000344	**25302** - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	04.128.0032.20U9.0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos / Nacional	F 8444 3 90 2	0	6.515.828	6.515.828
					0	**6.515.828**	**6.515.828**
81000345	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Nacional	F 8444 3 90 2	0	117.885.143	117.885.143
				F 8444 4 90 2	0	2.114.856	2.114.856
					0	**119.999.999**	**119.999.999**
81000346	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.2586.0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros / Nacional	F 8444 3 90 2	0	73.286.074	73.286.074
				F 8444 4 90 2	0	713.925	713.925
					0	**73.999.999**	**73.999.999**
81000347	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional	F 8444 3 90 2	0	184.078.915	184.078.915
				F 8444 4 90 2	0	92.921.084	92.921.084
					0	**276.999.999**	**276.999.999**
81000348	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F 8444 3 90 2	0	9.000.000	9.000.000
				F 8444 4 90 2	0	1.000.000	1.000.000
					0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000349	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.0617.20UF.0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	F 8444 4 90 2	0	1.287.274	1.287.274
				F 8444 3 90 2	0	28.000.000	28.000.000
				F 8444 1 90 2	0	936.313	936.313
					0	**30.223.587**	**30.223.587**
81000350	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.0617.21BO.0001	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas / Nacional	F 8444 3 90 2	0	10.000.000	10.000.000
					0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000351	**30907** - Fundo Penitenciário Nacional	06.421.5016.21BP.0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária / Nacional	F 8444 3 90 1	0	45.422.023	45.422.023
				F 8444 4 90 1	0	52.686.913	52.686.913
					0	**98.108.936**	**98.108.936**
81000352	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.181.5016.21BQ.0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F 8444 4 90 1	0	22.115.278	22.115.278
				F 8444 3 40 1	0	3.020.296	3.020.296
				F 8444 3 90 1	0	53.829.753	53.829.753
				F 8444 4 40 1	0	520.099	520.099
					0	**79.485.426**	**79.485.426**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000353	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.181.5016.2B00.0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública / Nacional	F	8444	3	90	1	0	14.582.315	14.582.315
				F	8444	4	92	1	0	98.165	98.165
									0	**14.680.480**	**14.680.480**
81000354	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.181.5016.00R2.0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional / Nacional	F	8444	3	31	1	0	29.410.532	29.410.532
				F	8444	4	31	1	0	57.091.034	57.091.034
									0	**86.501.566**	**86.501.566**
81000355	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro	S	8444	3	90	2	0	79.621.442	79.621.442
									0	**79.621.442**	**79.621.442**
81000356	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.302.5018.20SP.0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes / Nacional	S	8444	3	90	2	0	32.093.566	32.093.566
									0	**32.093.566**	**32.093.566**
81000357	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.303.5018.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia / Nacional	S	8444	3	90	2	0	66.147.045	66.147.045
									0	**66.147.045**	**66.147.045**
81000358	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.20K1.0001	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde / Nacional	S	8444	4	90	2	0	10.105.799	10.105.799
									0	**10.105.799**	**10.105.799**
81000359	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	186.191.681	186.191.681
									0	**186.191.681**	**186.191.681**
81000360	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / Nacional	S	8444	4	90	2	0	107.795.184	107.795.184
									0	**107.795.184**	**107.795.184**
81000361	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21ED.0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil / Nacional	S	8444	4	90	2	0	3.062.363	3.062.363
									0	**3.062.363**	**3.062.363**
81000362	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica / Nacional	S	8444	3	90	2	0	110.245.074	110.245.074
									0	**110.245.074**	**110.245.074**
81000363	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.13DW.0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos / No Estado do Rio de Janeiro	S	8444	4	90	2	0	86.971.115	86.971.115
									0	**86.971.115**	**86.971.115**
81000364	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.15VW.1045	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará / No Município de Eusébio - CE	S	8444	4	90	2	0	1.408.687	1.408.687
									0	**1.408.687**	**1.408.687**
81000365	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.15VX.3341	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	8444	4	90	2	0	42.873.085	42.873.085
									0	**42.873.085**	**42.873.085**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000366	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.15VY.0116	Construção da Sede da Fiocruz Rondônia / No Município de Porto Velho - RO	S	8444	4	90	2	0	612.473	612.473
									0	**612.473**	**612.473**
81000367	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.15VZ.0211	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas / No Município de Manaus - AM	S	8444	4	90	2	0	612.473	612.473
									0	**612.473**	**612.473**
81000368	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.391.5021.20Q7.3341	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	8444	3	90	2	0	6.124.727	6.124.727
									0	**6.124.727**	**6.124.727**
81000369	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	104.732.821	104.732.821
									0	**104.732.821**	**104.732.821**
81000370	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5021.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional	S	8444	3	90	2	0	25.723.850	25.723.850
									0	**25.723.850**	**25.723.850**
81000371	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.305.5023.21DZ.0001	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças / Nacional	S	8444	3	90	2	0	27.255.033	27.255.033
									0	**27.255.033**	**27.255.033**
81000372	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.304.5023.6174.0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	9.187.091	9.187.091
									0	**9.187.091**	**9.187.091**
81000373	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.305.5023.8327.0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças / Nacional	S	8444	3	90	2	0	11.024.508	11.024.508
									0	**11.024.508**	**11.024.508**
81000374	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	S	8444	3	90	2	0	76.559.082	76.559.082
									0	**76.559.082**	**76.559.082**
81000375	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.122.0032.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	S	8444	3	90	2	0	183.742	183.742
									0	**183.742**	**183.742**
81000376	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / Nacional	S	8444	3	90	2	0	1.408.687	1.408.687
									0	**1.408.687**	**1.408.687**
81000377	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.131.0032.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	S	8444	3	90	2	0	1.224.945	1.224.945
									0	**1.224.945**	**1.224.945**
81000378	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AF.0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	S	8444	4	90	2	0	5.940.985	5.940.985
									0	**5.940.985**	**5.940.985**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000379	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AG.0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes / Nacional	S	8444	4	90	2	0	6.124.727	6.124.727
									0	**6.124.727**	**6.124.727**
81000380	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AM.0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos / Nacional	S	8444	4	90	2	0	8.574.617	8.574.617
									0	**8.574.617**	**8.574.617**
81000381	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.122.2222.20Q8.0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental / Nacional	S	8444	4	90	2	0	8.828.794	8.828.794
									0	**8.828.794**	**8.828.794**
81000382	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.21C9.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / Nacional	S	8444	4	90	2	0	130.272.930	130.272.930
									0	**130.272.930**	**130.272.930**
81000383	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CA.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	8444	4	40	2	0	55.122.537	55.122.537
									0	**55.122.537**	**55.122.537**
81000384	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CB.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	8444	4	40	2	0	85.746.169	85.746.169
									0	**85.746.169**	**85.746.169**
81000385	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CC.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	8444	4	40	2	0	12.249.453	12.249.453
									0	**12.249.453**	**12.249.453**
81000386	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CG.0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	S	8444	4	40	2	0	1.714.923	1.714.923
									0	**1.714.923**	**1.714.923**
81000387	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CI.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes / Nacional	S	8444	4	40	2	0	48.997.811	48.997.811
									0	**48.997.811**	**48.997.811**
81000388	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.541.2222.6908.0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde / Nacional	S	8444	4	90	2	0	7.349.671	7.349.671
									0	**7.349.671**	**7.349.671**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000389	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.541.5020.20K2.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental / Nacional	S	8444	3	40	2	0	3.307.352	3.307.352
									0	**3.307.352**	**3.307.352**
81000390	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.126.5021.6881.0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA / Nacional	S	8444	3	90	2	0	14.086.874	14.086.874
									0	**14.086.874**	**14.086.874**
81000391	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.305.5023.20T6.0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana / Nacional	S	8444	3	90	2	0	9.187.090	9.187.090
									0	**9.187.090**	**9.187.090**
81000392	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.5023.21CH.0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / Nacional	S	8444	4	90	2	0	18.374.179	18.374.179
									0	**18.374.179**	**18.374.179**
81000393	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	S	8444	3	90	2	0	244.805.316	244.805.316
									0	**244.805.316**	**244.805.316**
81000394	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.0032.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	S	8444	3	90	2	0	1.224.945	1.224.945
									0	**1.224.945**	**1.224.945**
81000395	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / Nacional	S	8444	3	90	2	0	4.654.791	4.654.791
									0	**4.654.791**	**4.654.791**
81000396	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.131.0032.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	S	8444	3	90	2	0	145.768.488	145.768.488
									0	**145.768.488**	**145.768.488**
81000397	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.0032.15WP.0053	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios) / No Distrito Federal	S	8444	3	90	2	0	3.062.363	3.062.363
									0	**3.062.363**	**3.062.363**
81000398	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.0032.15YV.0053	Reforma e Modernização da Unidade do Ministério da Saúde (S.I.A.) / No Distrito Federal	S	8444	3	90	2	0	11.024.507	11.024.507
									0	**11.024.507**	**11.024.507**
81000399	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.845.0909.00NJ.0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID / Exterior	S	8444	3	80	2	0	7.349.672	7.349.672
									0	**7.349.672**	**7.349.672**
81000400	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.845.0909.00NK.0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI / Exterior	S	8444	3	80	2	0	3.246.105	3.246.105
									0	**3.246.105**	**3.246.105**
81000401	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.846.0910.00QB.0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) / Exterior	S	8444	3	80	2	0	3.674.836	3.674.836
									0	**3.674.836**	**3.674.836**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000402	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.846.0910.0220.0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) / Exterior	S	8444	4	80	2	0	9.187	9.187
									0	**9.187**	**9.187**
81000403	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5017.20AH.0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	0	67.371.989	67.371.989
									0	**67.371.989**	**67.371.989**
81000404	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5017.20YR.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade / Nacional	S	8444	3	90	2	0	1.830.290.556	1.830.290.556
									0	**1.830.290.556**	**1.830.290.556**
81000405	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5017.20YS.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento / Nacional	S	8444	3	90	2	0	279.287.523	279.287.523
									0	**279.287.523**	**279.287.523**
81000406	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5017.4705.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado / Nacional	S	8444	3	90	1	0	1.000.000.000	1.000.000.000
									0	**1.000.000.000**	**1.000.000.000**
81000407	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.20QI.0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) / Nacional	S	8444	3	90	2	0	1.439.310	1.439.310
									0	**1.439.310**	**1.439.310**
81000408	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.20SP.0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes / Nacional	S	8444	3	90	2	0	20.824.070	20.824.070
									0	**20.824.070**	**20.824.070**
81000409	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.21CD.0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	25.478.861	25.478.861
									0	**25.478.861**	**25.478.861**
81000410	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.21D9.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Nacional	S	8444	3	90	2	0	15.817.106	15.817.106
									0	**15.817.106**	**15.817.106**
81000411	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia / Nacional	S	8444	3	90	2	0	3.674.836	3.674.836
									0	**3.674.836**	**3.674.836**
81000412	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	8444	4	41	2	0	619.771.964	619.771.964
									0	**619.771.964**	**619.771.964**
81000413	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	S	8444	3	99	1	0	1.500.000.000	1.500.000.000
				S	8444	3	31	1	0	2.000.000.000	2.000.000.000
				S	8444	3	41	1	0	3.229.600.000	3.229.600.000
									0	**6.729.600.000**	**6.729.600.000**
81000414	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8721.0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	22.661.488	22.661.488
									0	**22.661.488**	**22.661.488**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000415	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / Nacional	S	8444	3	41	2	0	252.889.952	252.889.952
									0	**252.889.952**	**252.889.952**
81000416	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.125H.0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA / No Estado do Rio de Janeiro	S	8444	4	90	2	0	30.624	30.624
									0	**30.624**	**30.624**
81000417	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.15EG.3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	8444	4	90	2	0	612.473	612.473
									0	**612.473**	**612.473**
81000418	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.15W2.4997	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS / No Município de Palmeira das Missões - RS	S	8444	4	90	2	0	8.452.122	8.452.122
									0	**8.452.122**	**8.452.122**
81000419	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.217U.0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde / Nacional	S	8444	3	41	2	0	31.236.105	31.236.105
									0	**31.236.105**	**31.236.105**
81000420	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.219A.0001	Piso de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	8444	3	41	1	0	1.200.000.000	1.200.000.000
									0	**1.200.000.000**	**1.200.000.000**
81000421	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.21BG.0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	1.122.829.306	1.122.829.306
									0	**1.122.829.306**	**1.122.829.306**
81000422	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.21CE.0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	8444	3	41	2	0	173.789.111	173.789.111
									0	**173.789.111**	**173.789.111**
81000423	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.21DX.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) – Programa Médicos pelo Brasil / Nacional	S	8444	3	50	2	0	1.384.967.595	1.384.967.595
									0	**1.384.967.595**	**1.384.967.595**
81000424	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / Na Região Norte	S	8444	3	90	2	0	12.861.925	12.861.925
									0	**12.861.925**	**12.861.925**
81000425	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	8444	4	41	2	0	208.797.373	208.797.373
									0	**208.797.373**	**208.797.373**
81000426	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5020.20K3.0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	0	22.171.510	22.171.510
									0	**22.171.510**	**22.171.510**
81000427	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5020.20K5.0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	0	5.206.017	5.206.017
									0	**5.206.017**	**5.206.017**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000428	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.572.5020.20K7.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	656.959.956	656.959.956
				S	8444	4	90	2	0	400.000.000	400.000.000
									0	**1.056.959.956**	**1.056.959.956**
81000429	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5020.20QF.0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente / Nacional	S	8444	3	90	2	0	45.935.448	45.935.448
									0	**45.935.448**	**45.935.448**
81000430	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	59.226.104	59.226.104
									0	**59.226.104**	**59.226.104**
81000431	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5020.21ED.0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil / Nacional	S	8444	3	90	2	0	150.055.797	150.055.797
									0	**150.055.797**	**150.055.797**
81000432	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5020.8636.0001	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	0	29.398.686	29.398.686
									0	**29.398.686**	**29.398.686**
81000433	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.5021.2016.0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	10.412.035	10.412.035
									0	**10.412.035**	**10.412.035**
81000434	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.5021.20QG.0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde / Exterior	S	8444	3	90	2	0	4.899.781	4.899.781
									0	**4.899.781**	**4.899.781**
81000435	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	1.041.693.463	1.041.693.463
									0	**1.041.693.463**	**1.041.693.463**
81000436	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5021.20YN.0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) / Nacional	S	8444	3	90	2	0	221.592.600	221.592.600
									0	**221.592.600**	**221.592.600**
81000437	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.5021.20YQ.0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	0	55.969.586	55.969.586
									0	**55.969.586**	**55.969.586**
81000438	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5021.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	S	8444	3	50	2	0	918.709	918.709
									0	**918.709**	**918.709**
81000439	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.5021.218U.0001	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems / Nacional	S	8444	3	90	2	0	8.831.856	8.831.856
									0	**8.831.856**	**8.831.856**
81000440	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5021.21CF.0001	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	0	24.498.906	24.498.906
									0	**24.498.906**	**24.498.906**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000441	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.121.5021.21EC.0001	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão / Nacional	S	8444	3	90	2	0	9.707.692	9.707.692
									0	**9.707.692**	**9.707.692**
81000442	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.121.5021.2B52.0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	12.249.453	12.249.453
									0	**12.249.453**	**12.249.453**
81000443	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.422.5021.6182.0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	0	21.436.544	21.436.544
									0	**21.436.544**	**21.436.544**
81000444	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.5021.8287.0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	14.699.342	14.699.342
									0	**14.699.342**	**14.699.342**
81000445	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.121.5021.8648.0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	5.512.254	5.512.254
									0	**5.512.254**	**5.512.254**
81000446	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.125.5021.8708.0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	7.349.671	7.349.671
									0	**7.349.671**	**7.349.671**
81000447	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5021.8715.0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	6.124.727	6.124.727
									0	**6.124.727**	**6.124.727**
81000448	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.124.5021.8753.0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	6.124.727	6.124.727
									0	**6.124.727**	**6.124.727**
81000449	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5021.5516.0001	Conferências Nacionais de Saúde / Nacional	S	8444	3	99	2	0	9.187.090	9.187.090
									0	**9.187.090**	**9.187.090**
81000450	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional	S	8444	3	90	2	0	964.031.933	964.031.933
									0	**964.031.933**	**964.031.933**
81000451	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5022.21CJ.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos / Nacional	S	8444	4	90	2	0	86.358.642	86.358.642
									0	**86.358.642**	**86.358.642**
81000452	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YE.0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças / Nacional	S	8444	3	90	1	0	1.200.000.000	1.200.000.000
									0	**1.200.000.000**	**1.200.000.000**
81000453	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	170.389.892	170.389.892
									0	**170.389.892**	**170.389.892**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000454	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.21DZ.0001	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças / Nacional	S	8444	3	90	2	0	564.087.300	564.087.300
									0	**564.087.300**	**564.087.300**
81000455	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.306.5033.20QH.0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	40.423.195	40.423.195
									0	**40.423.195**	**40.423.195**
81000456	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.126.2213.21AZ.0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial / Nacional	F	8444	3	90	2	0	56.600.000	56.600.000
									0	**56.600.000**	**56.600.000**
81000457	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.126.2214.2292.0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários / Nacional	S	8444	3	91	2	0	50.000.000	50.000.000
				S	8444	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000458	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20JT.0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine / Nacional	S	8444	3	31	2	0	94.000.000	94.000.000
									0	**94.000.000**	**94.000.000**
81000459	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional	S	8444	3	31	2	0	76.000.000	76.000.000
									0	**76.000.000**	**76.000.000**
81000460	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.334.2210.2B12.0001	Fomento à Inclusão Produtiva / Nacional	S	8444	3	31	2	0	4.700.000	4.700.000
									0	**4.700.000**	**4.700.000**
81000461	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.126.2213.4741.0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego / Nacional	S	8444	3	90	2	0	68.000.000	68.000.000
									0	**68.000.000**	**68.000.000**
81000462	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.131.0032.2017.0001	Comunicação Institucional / Nacional	F	8444	3	90	2	0	86.900.000	86.900.000
				F	8444	3	91	2	0	18.500.000	18.500.000
									0	**105.400.000**	**105.400.000**
81000463	**41261** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	24.722.4001.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional	F	8444	3	90	2	0	11.000.000	11.000.000
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**21.000.000**	**21.000.000**
81000464	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.128.1041.20VY.0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / Nacional	F	8444	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000465	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6014.214M.0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias / Nacional	F	8444	3	90	2	0	45.000.000	45.000.000
									0	**45.000.000**	**45.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000466	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	300.000.000	300.000.000
				F	8444	4	90	2	0	700.000.000	700.000.000
									0	**1.000.000.000**	**1.000.000.000**
81000467	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.845.2220.00AF.0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR / Nacional	F	8444	5	90	2	0	7.789.000.000	7.789.000.000
									0	**7.789.000.000**	**7.789.000.000**
81000468	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.846.2220.00CX.0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 14.118, de 2021) / Nacional	F	8444	3	90	2	0	730.000.000	730.000.000
									0	**730.000.000**	**730.000.000**
81000469	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.845.2220.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021) / Nacional	F	8444	3	90	2	0	981.000.000	981.000.000
									0	**981.000.000**	**981.000.000**
81000470	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	89.942.065	89.942.065
									0	**89.942.065**	**89.942.065**
81000471	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	28.846.0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica / Exterior	F	8444	3	80	2	0	1.350.000	1.350.000
									0	**1.350.000**	**1.350.000**
81000472	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	8444	3	90	2	0	18.156.726	18.156.726
									0	**18.156.726**	**18.156.726**
81000473	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZG.0001	Formulação e Gestão da Política Cultural / Nacional	F	8444	3	90	2	0	81.500.000	81.500.000
									0	**81.500.000**	**81.500.000**
81000474	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.571.5025.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000475	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.215G.0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva / Nacional	F	8444	4	90	2	0	70.000.000	70.000.000
									0	**70.000.000**	**70.000.000**
81000476	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / Nacional	F	8444	3	90	2	0	9.500.000	9.500.000
									0	**9.500.000**	**9.500.000**
81000477	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	F	8444	3	90	2	0	7.000.000	7.000.000
									0	**7.000.000**	**7.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000478	**54202** - Fundação Casa de Rui Barbosa	13.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	8444	3	90	2	0	2.056.032	2.056.032
									0	**2.056.032**	**2.056.032**
81000479	**54202** - Fundação Casa de Rui Barbosa	13.391.5025.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional	F	8444	3	90	2	0	4.000.000	4.000.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**
81000480	**54203** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	8444	3	90	2	0	7.191.807	7.191.807
									0	**7.191.807**	**7.191.807**
81000481	**54204** - Fundação Cultural Palmares	13.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	12.500.000	12.500.000
									0	**12.500.000**	**12.500.000**
81000482	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	8.285.965	8.285.965
									0	**8.285.965**	**8.285.965**
81000483	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	8444	3	90	2	0	107.000.000	107.000.000
									0	**107.000.000**	**107.000.000**
81000484	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	25.920.000	25.920.000
									0	**25.920.000**	**25.920.000**
81000485	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional	F	8444	3	90	2	0	78.927.185	78.927.185
									0	**78.927.185**	**78.927.185**
81000486	**54207** - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	13.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	13.586.220	13.586.220
									0	**13.586.220**	**13.586.220**
81000487	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	6.084.000	6.084.000
									0	**6.084.000**	**6.084.000**
81000488	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	F	8444	3	90	2	0	79.000.000	79.000.000
									0	**79.000.000**	**79.000.000**
81000489	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	8444	3	30	2	0	532.500.000	532.500.000
				F	8444	3	40	2	0	532.500.000	532.500.000
									0	**1.065.000.000**	**1.065.000.000**
81000490	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZK.0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) / Nacional	F	8444	3	90	2	0	6.000.000	6.000.000
									0	**6.000.000**	**6.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000491	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.8106.0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual / Nacional	F	8444	3	40	2	0	1.000.000.000	1.000.000.000
				F	8444	3	30	2	0	1.000.000.000	1.000.000.000
									0	**2.000.000.000**	**2.000.000.000**
81000492	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	04.125.0032.4907.0001	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania / Nacional	F	8444	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000493	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.243.5024.217M.0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz / Nacional	S	8444	3	90	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000494	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.122.5029.6414.0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único / Nacional	S	8444	3	90	2	0	300.000.000	300.000.000
									0	**300.000.000**	**300.000.000**
81000495	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5033.21DV.0001	Auxílio Gás dos Brasileiros / Nacional	S	8444	3	90	2	0	1.500.000.000	1.500.000.000
									0	**1.500.000.000**	**1.500.000.000**
81000496	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5033.2792.0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Temporária / Nacional	S	8444	3	90	2	0	50.000.000	50.000.000
									0	**50.000.000**	**50.000.000**
81000497	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	8444	3	30	2	0	500.000.000	500.000.000
									0	**500.000.000**	**500.000.000**
81000498	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.511.5033.8948.0001	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos / Nacional	S	8444	3	30	2	0	100.000.000	100.000.000
				S	8444	4	30	2	0	400.000.000	400.000.000
									0	**500.000.000**	**500.000.000**
81000499	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5035.21DP.0001	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021) / Nacional	S	8444	3	90	1	0	70.000.000.000	70.000.000.000
									0	**70.000.000.000**	**70.000.000.000**
81000500	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219E.0001	Ações de Proteção Social Básica / Nacional	S	8444	3	41	2	0	1.200.000.000	1.200.000.000
									0	**1.200.000.000**	**1.200.000.000**
81000501	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219F.0001	Ações de Proteção Social Especial / Nacional	S	8444	3	41	2	0	800.000.000	800.000.000
									0	**800.000.000**	**800.000.000**
81000502	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica / Exterior	F	8444	3	80	2	0	1.000.000.000	1.000.000.000
									0	**1.000.000.000**	**1.000.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000503	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	8444	1	90	1	0	3.200.000.000	3.200.000.000
									0	**3.200.000.000**	**3.200.000.000**
81000504	**71905** - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0909.0027.0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação / Nacional	F	8444	3	90	2	0	375.420.774	375.420.774
									0	**375.420.774**	**375.420.774**
81000505	**71905** - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0909.0027.0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação / Exterior	F	8444	3	90	2	0	24.579.226	24.579.226
									0	**24.579.226**	**24.579.226**
81000506	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	70.000.000	70.000.000
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**80.000.000**	**80.000.000**
81000507	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AQ.0001	Proteção do Direito à Vida / Nacional	F	8444	3	30	2	0	6.000.000	6.000.000
				F	8444	3	50	2	0	4.000.000	4.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000508	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	8444	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000
				F	8444	4	90	2	0	25.000.000	25.000.000
									0	**125.000.000**	**125.000.000**
81000509	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AT.0001	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos / Nacional	F	8444	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000510	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AU.0001	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH / Nacional	F	8444	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000511	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SN.0001	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000512	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SO.0001	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo / Nacional	F	8444	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000513	**83201** - Banco Central do Brasil - BACEN	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	**10.000.000**	**10.000.000**
81000514	**26290** - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	12.368.5014.4014.0001	Censo Escolar da Educação Básica / Nacional	F	8444	3	90	2	0	8.100.000	8.100.000
									0	**8.100.000**	**8.100.000**
81000515	**26291** - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	12.368.5011.00O0.0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica / Nacional	F	8444	3	90	2	0	200.000.000	200.000.000
									0	**200.000.000**	**200.000.000**
81000516	**26291** - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	12.364.5013.0487.0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior / Nacional	F	8444	3	90	2	0	2.150.000.000	2.150.000.000
									0	**2.150.000.000**	**2.150.000.000**
81000517	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	8444	4	40	2	0	615.500.000	615.500.000
									0	**615.500.000**	**615.500.000**
81000518	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RQ.0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica / Nacional	F	8444	3	90	2	0	300.000.000	300.000.000
									0	**300.000.000**	**300.000.000**
81000519	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.366.5011.214V.0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos / Nacional	F	8444	3	90	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	**40.000.000**	**40.000.000**
81000520	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.306.5011.00PI.0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) / Nacional	S	8444	3	30	1	0	525.000.000	525.000.000
				S	8444	3	40	1	0	975.000.000	975.000.000
									0	**1.500.000.000**	**1.500.000.000**
81000521	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	8444	3	90	2	0	2.457.000.000	2.457.000.000
									0	**2.457.000.000**	**2.457.000.000**
81000522	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0969.0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica / Nacional	F	8444	3	30	1	0	50.000.000	50.000.000
				F	8444	3	40	1	0	50.000.000	50.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000523	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional	F	8444	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
				F	8444	4	40	2	0	80.000.000	80.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000524	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5012.21B4.0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	F	8444	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000525	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0A12.0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior / Nacional	F	8444	3	90	2	0	127.000.000	127.000.000
									0	**127.000.000**	**127.000.000**
81000526	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.6015.00OW.0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil / Nacional	F	8444	3	40	2	0	100.000.000	100.000.000
									0	**100.000.000**	**100.000.000**
81000527	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.6015.00SU.0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional	F	8444	4	40	2	0	250.000.000	250.000.000
									0	**250.000.000**	**250.000.000**
81000528	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional	S	8444	3	90	2	0	73.400.382	73.400.382
				S	8444	4	90	2	0	27.811.617	27.811.617
									0	**101.211.999**	**101.211.999**
81000529	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.4086.0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Nacional	S	8444	3	90	2	0	91.203.305	91.203.305
				S	8444	4	90	2	0	8.796.694	8.796.694
									0	**99.999.999**	**99.999.999**
81000530	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.125.6014.214N.0001	Controle e Fiscalização Ambiental / Nacional	F	8444	3	90	2	0	130.000.000	130.000.000
									0	**130.000.000**	**130.000.000**
81000531	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.125.6014.214P.0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais / Nacional	F	8444	3	90	2	0	45.000.000	45.000.000
									0	**45.000.000**	**45.000.000**
81000532	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.1041.20WM.0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / Nacional	F	8444	3	90	2	0	80.000.000	80.000.000
									0	**80.000.000**	**80.000.000**
81000533	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.20VP.0001	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE / Nacional	F	8444	3	90	2	0	200.000.000	200.000.000
									0	**200.000.000**	**200.000.000**
81000534	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.20VQ.0001	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares / Nacional	F	8444	3	90	2	0	4.000.000	4.000.000
									0	**4.000.000**	**4.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000535	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.543.1041.8288.0001	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas / Nacional	F	8444	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000536	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1058.20W2.0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca / Nacional	F	8444	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
									0	**5.000.000**	**5.000.000**
81000537	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.128.1041.20M8.0001	Implementação do Plano de ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) / Nacional	F	8444	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000538	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1043.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / Nacional	F	8444	3	90	2	0	16.000.000	16.000.000
									0	**16.000.000**	**16.000.000**
81000539	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	F	8444	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
									0	**2.000.000**	**2.000.000**
81000540	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	11.334.5027.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional	F	8444	4	90	2	0	12.460.655	12.460.655
				F	8444	3	50	2	0	12.460.655	12.460.655
				F	8444	3	90	2	0	12.460.655	12.460.655
				F	8444	4	50	2	0	22.618.033	22.618.033
									0	**59.999.998**	**59.999.998**
81000541	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	28.846.0910.00OQ.0001	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica / Nacional	F	8444	3	80	2	0	468.687	468.687
									0	**468.687**	**468.687**
81000542	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2210.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	S	8444	3	50	2	0	650.000	650.000
				S	8444	3	90	2	0	650.000	650.000
									0	**1.300.000**	**1.300.000**
81000543	**25104** - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	04.092.0032.2244.0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional / Nacional	F	8444	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000
				F	8444	4	90	2	0	578.382	578.382
									0	**100.578.382**	**100.578.382**
81000544	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0909.00EE.0001	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) / Nacional	F	8444	5	90	8	0	1.000.000.000	1.000.000.000
									0	**1.000.000.000**	**1.000.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000545	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5012.20RW.0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	8444	3	90	2	0	55.000.000	55.000.000
				F	8444	3	30	2	0	22.000.000	22.000.000
				F	8444	3	50	2	0	55.000.000	55.000.000
									0	**132.000.000**	**132.000.000**
81000546	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.213M.0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão / Nacional	F	8444	3	90	2	0	45.000.000	45.000.000
									0	**45.000.000**	**45.000.000**
81000547	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	8444	3	90	2	0	500.000.000	500.000.000
									0	**500.000.000**	**500.000.000**
81000548	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.20RG.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	8444	4	90	2	0	190.000.000	190.000.000
									0	**190.000.000**	**190.000.000**
81000549	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5012.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	8444	3	90	2	0	1.500.000.000	1.500.000.000
									0	**1.500.000.000**	**1.500.000.000**
81000550	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5012.8282.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	8444	4	90	2	0	250.000.000	250.000.000
									0	**250.000.000**	**250.000.000**
81000551	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2213.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional	S	8444	3	90	1	0	617.876.171	617.876.171
									0	**617.876.171**	**617.876.171**
81000552	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2213.0581.0001	Abono Salarial / Nacional	S	8444	3	90	1	0	341.456.746	341.456.746
									0	**341.456.746**	**341.456.746**
81000553	**40904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2214.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	8444	3	90	1	0	4.699.631.259	4.699.631.259
									0	**4.699.631.259**	**4.699.631.259**
81000554	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.241.5031.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade / Nacional	S	8444	3	90	1	0	513.263.763	513.263.763
									0	**513.263.763**	**513.263.763**
81000555	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.242.5031.00IN.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez / Nacional	S	8444	3	90	1	0	627.772.061	627.772.061
									0	**627.772.061**	**627.772.061**
81000556	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA / No Município de Juazeiro - BA	F	8444	4	90	2	0	2.159.767	2.159.767
									0	**2.159.767**	**2.159.767**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Relator Geral											
81000558	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	8444	0	00	Z	0	332.942	332.942
									0	**332.942**	**332.942**
81000559	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0909.00U9.0001	Compensação decorrente da aplicação § 21 do art. 100 da Constituição Federal / Nacional	F	1000	3	90	2	0	332.942	332.942
									0	**332.942**	**332.942**
81000560	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.607.2217.00TD.0050	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada / Na Região Centro-Oeste	F	1050	4	90	2	0	6.450.273	6.450.273
									0	**6.450.273**	**6.450.273**
Total Autor:									**22.096.617.032**	**372.052.443.011**	**394.149.060.043**
Total Geral									**25.153.772.539**	**372.052.443.011**	**397.206.215.550**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3.1.3. EMENDAS COLETIVAS E DE RELATOR – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: CO											
60010006	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.7XW1.0050	Apoio à Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação do Rio Taquari / Na Região Centro-Oeste	F	1000	4	90	8	15.000.000	0	15.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
81000220	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Centro-Oeste	F	8444	4	90	2	0	1.030.859.179	1.030.859.179
Relator Geral									**0**	**1.030.859.179**	**1.030.859.179**
81000560	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.607.2217.00TD.0050	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada / Na Região Centro-Oeste	F	1050	4	90	2	0	6.450.273	6.450.273
Relator Geral									**0**	**6.450.273**	**6.450.273**
Total UF:									**15.000.000**	**1.037.309.452**	**1.052.309.452**
UF: EX											
50200004	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	28.846.0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica / Exterior	F	1000	3	80	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Rel Exteriores e Def. Nacional									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60020004	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	28.846.0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica / Exterior	F	1000	3	80	8	8.166.663	0	8.166.663
Com. Relações Ext e Defesa Nacional									**8.166.663**	**0**	**8.166.663**
81000333	**25296** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.211.0909.00PN.0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados / Exterior	F	8444	3	80	2	0	39.057	39.057
Relator Geral									**0**	**39.057**	**39.057**
81000399	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.845.0909.00NJ.0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID / Exterior	S	8444	3	80	2	0	7.349.672	7.349.672
Relator Geral									**0**	**7.349.672**	**7.349.672**
81000400	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.845.0909.00NK.0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI / Exterior	S	8444	3	80	2	0	3.246.105	3.246.105
Relator Geral									**0**	**3.246.105**	**3.246.105**
81000401	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.846.0910.00QB.0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) / Exterior	S	8444	3	80	2	0	3.674.836	3.674.836
Relator Geral									**0**	**3.674.836**	**3.674.836**
81000402	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.846.0910.0220.0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) / Exterior	S	8444	4	80	2	0	9.187	9.187
Relator Geral									**0**	**9.187**	**9.187**
81000434	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.5021.20QG.0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde / Exterior	S	8444	3	90	2	0	4.899.781	4.899.781
Relator Geral									**0**	**4.899.781**	**4.899.781**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: EX							
81000471	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	28.846.0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica / Exterior	F 8444 3 80 2	0	1.350.000	1.350.000
Relator Geral					**0**	**1.350.000**	**1.350.000**
81000502	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica / Exterior	F 8444 3 80 2	0	1.000.000.000	1.000.000.000
Relator Geral					**0**	**1.000.000.000**	**1.000.000.000**
81000505	**71905** - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0909.0027.0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação / Exterior	F 8444 3 90 2	0	24.579.226	24.579.226
Relator Geral					**0**	**24.579.226**	**24.579.226**
Total UF:					**9.166.663**	**1.045.147.864**	**1.054.314.527**
UF: NA							
50010001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F 1000 3 90 8	5.000.000	0	5.000.000
				F 1000 4 90 8	5.000.000	0	5.000.000
Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org					**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
50010002	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional	F 1000 3 90 8	250.000	0	250.000
				F 1000 4 90 8	250.000	0	250.000
Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org					**500.000**	**0**	**500.000**
50010003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F 1000 3 90 8	2.000.000	0	2.000.000
Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org					**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
50030001	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.1041.20WM.0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / Nacional	F 1000 3 90 8	2.055.555	0	2.055.555
Com. Meio Amb Desenv Sustentável					**2.055.555**	**0**	**2.055.555**
50030002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.20VR.0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas / Nacional	F 1000 4 40 8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Meio Amb Desenv Sustentável					**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50030003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / Nacional	F 1000 4 90 8	2.055.555	0	2.055.555
Com. Meio Amb Desenv Sustentável					**2.055.555**	**0**	**2.055.555**
50030004	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F 1000 3 90 8	1.027.777	0	1.027.777
				F 1000 4 90 8	1.027.778	0	1.027.778
Com. Meio Amb Desenv Sustentável					**2.055.555**	**0**	**2.055.555**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA							
50040001	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F 1000 3 40 8	2.500	0	2.500
				F 1000 4 30 8	2.500	0	2.500
				F 1000 4 40 8	2.500	0	2.500
				F 1000 3 30 8	2.500	0	2.500
Com. Cultura					**10.000**	**0**	**10.000**
50040002	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional	F 1000 3 90 8	5.000	0	5.000
				F 1000 4 90 8	5.000	0	5.000
Com. Cultura					**10.000**	**0**	**10.000**
50040003	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	F 1000 4 40 8	11.880.000	0	11.880.000
				F 1000 4 30 8	11.883.327	0	11.883.327
				F 8444 4 30 8	0	20.000.000	20.000.000
Com. Cultura					**23.763.327**	**20.000.000**	**43.763.327**
50040004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.211F.0001	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	F 1000 3 90 8	10.000	0	10.000
Com. Cultura					**10.000**	**0**	**10.000**
50050001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F 1133 4 40 8	0	125.000	125.000
				F 1000 4 40 8	125.000	-125.000	0
				F 1133 4 30 8	0	125.000	125.000
				F 1000 3 30 8	375.000	-375.000	0
				F 1133 3 40 8	0	375.000	375.000
				F 1000 3 40 8	375.000	-375.000	0
				F 1133 3 30 8	0	375.000	375.000
				F 1000 4 30 8	125.000	-125.000	0
Com. Educação					**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50050002	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F 1000 4 90 8	1.000.000	0	1.000.000
				F 8444 4 90 8	0	50.000.000	50.000.000
Com. Educação					**1.000.000**	**50.000.000**	**51.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA							
50050003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F 1133 4 40 8	0	375.000	375.000
				F 1000 4 40 8	375.000	-375.000	0
				F 1133 4 30 8	0	375.000	375.000
				F 1000 3 30 8	125.000	-125.000	0
				F 1133 3 40 8	0	125.000	125.000
				F 1000 3 40 8	125.000	-125.000	0
				F 1133 3 30 8	0	125.000	125.000
				F 1000 4 30 8	375.000	-375.000	0
Com. Educação					**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50050004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5012.21B4.0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	F 1000 4 30 8	125.000	0	125.000
				F 1000 3 30 8	375.000	0	375.000
				F 1000 3 90 8	500.000	0	500.000
Com. Educação					**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50060001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F 1000 4 40 8	80.000	0	80.000
				F 1000 4 30 8	20.000	0	20.000
Com. Esporte					**100.000**	**0**	**100.000**
50060002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F 1000 3 90 8	100.000	0	100.000
Com. Esporte					**100.000**	**0**	**100.000**
50060003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / Nacional	F 1000 3 30 8	30.000	0	30.000
Com. Esporte					**30.000**	**0**	**30.000**
50060004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0001	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / Nacional	F 1000 3 30 8	30.000	0	30.000
Com. Esporte					**30.000**	**0**	**30.000**
50060005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F 1000 3 90 8	85.000	40.000.000	40.085.000
				F 1000 4 90 8	15.000	0	15.000
Com. Esporte					**100.000**	**40.000.000**	**40.100.000**
50070001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.4590.0001	Qualificação e Certificação no Turismo / Nacional	F 1000 3 90 8	10.000	0	10.000
Com. Turismo					**10.000**	**0**	**10.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50070002	**74908** - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	23.695.2223.0EC5.0001	Integralização de Cotas em Fundos Garantidores de Operações do Fungetur / Nacional	F	1000	5	90	8	8.000.000	0	8.000.000
Com. Turismo									**8.000.000**	**0**	**8.000.000**
50070003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.20Y3.0001	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / Nacional	F	1000	3	90	8	10.000	0	10.000
Com. Turismo									**10.000**	**0**	**10.000**
50070004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	F	1000	4	90	8	10.000	0	10.000
Com. Turismo									**10.000**	**0**	**10.000**
50080001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	4	40	8	458.333	0	458.333
				F	1000	3	30	8	458.334	0	458.334
				F	1000	3	40	8	458.333	0	458.333
				F	1000	4	30	8	458.333	0	458.333
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									**1.833.333**	**0**	**1.833.333**
50080002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									**100.000**	**0**	**100.000**
50080003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	1000	3	90	8	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1133	3	90	8	0	1.000.000	1.000.000
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50080004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219F.0001	Ações de Proteção Social Especial / Nacional	S	1000	3	41	8	100.000	0	100.000
				S	1000	4	41	8	50.000	0	50.000
Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência									**150.000**	**0**	**150.000**
50100001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	1000	3	90	8	0	150.000	150.000
				S	1000	3	99	8	150.000	-150.000	0
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural									**150.000**	**0**	**150.000**
50100002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural / Nacional	F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural									**100.000**	**0**	**100.000**
50100003	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural									**100.000**	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50100004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	4	90	8	4.000.000	0	4.000.000
Com. Agricultura Pec Abast D. Rural									**4.000.000**	**0**	**4.000.000**
50110001	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.00LV.0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico / Nacional	F	1000	3	90	8	3.166.661	0	3.166.661
Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica									**3.166.661**	**0**	**3.166.661**
50110002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.7082	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / Priorizando Startups, Inovação, Cooperação Acadêmica Empresarial. - Nacional	F	1000	3	90	8	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50110003	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional	F	1000	3	50	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50110004	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Nacional	F	1000	3	90	8	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
Com. Ciencia,Tecn. Com. Informatica									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50120003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
Com. Const. Justiça e de Cidadania									**500.000**	**0**	**500.000**
50120004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	99.999.0999.0Z01.7001	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Recursos para Atender Despesas com a Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)	S	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
Com. Const. Justiça e de Cidadania									**50.000**	**0**	**50.000**
50130001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	1000	3	90	8	25.000	0	25.000
				F	1000	4	90	8	25.000	0	25.000
Com. Defesa do Consumidor									**50.000**	**0**	**50.000**
50130002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	1000	3	90	8	25.000	0	25.000
				F	1000	4	90	8	25.000	0	25.000
Com. Defesa do Consumidor									**50.000**	**0**	**50.000**
50130003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	1000	4	90	8	25.000	0	25.000
Com. Defesa do Consumidor									**25.000**	**0**	**25.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50150001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
Com. Des Econômico, Ind. e Comércio									**100.000**	**0**	**100.000**
50150002	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Des Econômico, Ind. e Comércio									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50150003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.511.5033.8948.0001	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos / Nacional	S	1000	3	90	8	20.000	0	20.000
				S	1000	4	90	8	80.000	0	80.000
Com. Des Econômico, Ind. e Comércio									**100.000**	**0**	**100.000**
50150004	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	22.661.2212.210D.0001	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas / Nacional	F	1000	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	90	8	3.000.000	0	3.000.000
Com. Des Econômico, Ind. e Comércio									**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
50180001	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.121.3003.4892.0001	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis / Nacional	F	1000	3	90	8	2.000.000	0	2.000.000
Com. Minas e Energia									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
50180002	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.121.3001.4897.0001	Planejamento do Setor Energético / Nacional	F	1000	3	90	8	2.000.000	0	2.000.000
Com. Minas e Energia									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
50180003	**32202** - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	22.663.3002.2399.0001	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil / Nacional	F	1000	3	90	8	1.416.666	0	1.416.666
				F	1000	4	90	8	1.416.666	0	1.416.666
Com. Minas e Energia									**2.833.332**	**0**	**2.833.332**
50180004	**32101** - Ministério de Minas e Energia - Administração Direta	25.752.3001.2E75.0001	Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável / Nacional	F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
Com. Minas e Energia									**500.000**	**0**	**500.000**
50200001	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.1N47.0001	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé / Nacional	F	1000	4	90	8	10.000.000	0	10.000.000
Com. Rel Exteriores e Def. Nacional									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
50200002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.14T4.0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas / Nacional	F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
Com. Rel Exteriores e Def. Nacional									**100.000**	**0**	**100.000**
50200003	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.14XJ.0001	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390 / Nacional	F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
Com. Rel Exteriores e Def. Nacional									**100.000**	**0**	**100.000**
50210001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.243.5024.217M.0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz / Nacional	S	1000	3	90	8	0	100.000	100.000
				S	1000	3	99	8	100.000	-100.000	0
Com. Seguridade Social e Familia									**100.000**	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50210002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219E.0001	Ações de Proteção Social Básica / Nacional	S	1000	3	41	8	200.000	0	200.000
Com. Seguridade Social e Familia									**200.000**	**0**	**200.000**
50210003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	90	8	200.000	0	200.000
Com. Seguridade Social e Familia									**200.000**	**0**	**200.000**
50210004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. Seguridade Social e Familia									**100.000**	**0**	**100.000**
50220001	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.125.2213.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho / Nacional	F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50220002	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional	S	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50220003	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2213.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	S	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50230001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	1000	4	40	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Desenv. Urbano									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50230002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.845.2220.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021) / Nacional	F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Desenv. Urbano									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50230004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.845.2220.00AF.0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR / Nacional	F	1000	5	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Desenv. Urbano									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50240001	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Nacional	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Viação e Transportes									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50250001	**01101** - Câmara dos Deputados	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	244.000.000	244.000.000
				F	1001	1	90	1	0	99.400.000	99.400.000
Comissão Diretora da Câmara dos Deputados									**0**	**343.400.000**	**343.400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA							
50250002	**01101** - Câmara dos Deputados	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F 1000 1 91 0	0	18.000.000	18.000.000
Comissão Diretora da Câmara dos Deputados					**0**	**18.000.000**	**18.000.000**
50270001	**20118** - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.183.4002.2684.0001	Ações de Inteligência / Nacional	F 1000 3 90 8	916.666	0	916.666
				F 1000 4 90 8	916.667	0	916.667
Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência					**1.833.333**	**0**	**1.833.333**
50270002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.14T4.0001	Implantação do Projeto Forças Blindadas / Nacional	F 1000 4 90 8	100.000	0	100.000
Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência					**100.000**	**0**	**100.000**
50270003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	F 1000 4 90 8	100.000	0	100.000
Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência					**100.000**	**0**	**100.000**
50270004	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.183.6012.2866.0001	Ações de Caráter Sigiloso / Nacional	F 1000 3 90 8	100.000	0	100.000
Com. Mista de Controle das Ativ. de Inteligência					**100.000**	**0**	**100.000**
50290001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F 1000 4 30 8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Senado do Futuro					**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50290002	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional	F 1000 4 90 8	250.000	0	250.000
				F 8444 4 50 8	0	4.750.000	4.750.000
				F 1000 3 50 8	250.000	0	250.000
				F 1000 3 90 8	250.000	0	250.000
				F 1000 4 50 8	250.000	0	250.000
Com. Senado do Futuro					**1.000.000**	**4.750.000**	**5.750.000**
50290003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / Nacional	F 1000 3 90 8	500.000	0	500.000
				F 1000 4 90 8	500.000	0	500.000
Com. Senado do Futuro					**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50290004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.1058.20VA.0001	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima / Nacional	F 1000 3 90 8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Senado do Futuro					**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50300001	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.210Z.0001	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas / Nacional	F 1000 3 90 8	100.000	0	100.000
Com. Direitos Humanos e Minorias					**100.000**	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50300002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	3	90	8	0	1.833.333	1.833.333
				F	1000	3	90	2	1.833.333	-1.833.333	0
Com. Direitos Humanos e Minorias									**1.833.333**	**0**	**1.833.333**
50300003	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.0617.20UF.0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	F	1000	3	90	8	250.000	0	250.000
Com. Direitos Humanos e Minorias									**250.000**	**0**	**250.000**
50300004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional	S	1001	3	90	8	5.000.000	0	5.000.000
Com. Direitos Humanos e Minorias									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
50330001	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.0617.20UF.0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	F	1000	3	90	8	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	8	0	0	0
Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA									**250.000**	**0**	**250.000**
50330002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50330003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.511.5033.8948.0001	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos / Nacional	S	1000	3	30	8	20.000	0	20.000
				S	1000	4	30	8	80.000	0	80.000
Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA									**100.000**	**0**	**100.000**
50340001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	3	90	8	80.000	0	80.000
				F	1000	4	90	8	20.000	0	20.000
Com. Legislação Participativa									**100.000**	**0**	**100.000**
50340002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0001	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / Nacional	F	1000	3	90	8	80.000	0	80.000
				F	1000	4	90	8	20.000	0	20.000
Com. Legislação Participativa									**100.000**	**0**	**100.000**
50350001	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.125.2213.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho / Nacional	F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
50350002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	1000	3	90	8	25.000	0	25.000
				F	1000	4	90	8	25.000	0	25.000
Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu									**50.000**	**0**	**50.000**
50350003	**37101** - Controladoria-Geral da União - Administração Direta	04.124.4004.2D58.0001	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição / Nacional	F	1000	3	90	8	833.333	0	833.333
				F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu									**1.833.333**	**0**	**1.833.333**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50350004	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.0617.20UF.0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	F	1000	5	90	8	0	0	0
				F	1000	3	90	8	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	8	0	0	0
Com. de Transp. Gov. Fisc. e Cont. e Def. do Consu									**250.000**	**0**	**250.000**
50360001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SN.0001	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	F	1000	4	99	6	1.222.222	-1.222.222	0
				F	1000	3	90	8	0	611.111	611.111
				F	1000	3	99	6	611.111	-611.111	0
				F	1000	4	90	8	0	1.222.222	1.222.222
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**1.833.333**	**0**	**1.833.333**
50360002	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	3	90	8	3.000.000	0	3.000.000
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
50360003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.218B.0001	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / Nacional	F	1000	4	90	8	1.833.667	0	1.833.667
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**1.833.667**	**0**	**1.833.667**
50360004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	8	503.310	0	503.310
Com. Defesa dos Direitos da Mulher									**503.310**	**0**	**503.310**
50370001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	3	50	8	611.111	0	611.111
				F	1000	4	50	8	1.222.222	0	1.222.222
Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa									**1.833.333**	**0**	**1.833.333**
50370002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	1000	3	41	8	100.000	0	100.000
				S	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa									**200.000**	**0**	**200.000**
50370003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219E.0001	Ações de Proteção Social Básica / Nacional	S	1000	3	31	8	50.000	0	50.000
				S	1000	3	41	8	100.000	0	100.000
Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa									**150.000**	**0**	**150.000**
50370004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	99.999.0999.0Z01.7000	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Recursos para Garantir o Pagamento da Décima Terceira Parcela Anual dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	S	1000	9	90	8	0	50.000	50.000
				S	1000	9	99	8	50.000	-50.000	0
Com. Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa									**50.000**	**0**	**50.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
50380001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0001	Promoção da Política Nacional de Justiça / Nacional	F	1000	3	30	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	30	8	500.000	0	500.000
Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad									**1.500.000**	**0**	**1.500.000**
50380002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219F.0001	Ações de Proteção Social Especial / Nacional	S	1000	3	41	8	100.000	0	100.000
Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad									**100.000**	**0**	**100.000**
50380003	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.153.6011.219C.0001	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras / Nacional	F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	8	0	0	0
Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad									**100.000**	**0**	**100.000**
50380004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	3	90	8	916.666	0	916.666
				F	1000	4	90	8	916.666	0	916.666
Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad									**1.833.332**	**0**	**1.833.332**
50390001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	1000	3	90	8	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
Com. de Segurança Pública									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50390002	**30907** - Fundo Penitenciário Nacional	06.421.5016.21BP.0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária / Nacional	F	1000	3	90	8	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	8	250.000	0	250.000
Com. de Segurança Pública									**500.000**	**0**	**500.000**
50390003	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5016.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas / Nacional	F	1000	3	90	8	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	8	250.000	0	250.000
Com. de Segurança Pública									**500.000**	**0**	**500.000**
50390004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AQ.0001	Proteção do Direito à Vida / Nacional	F	1000	4	99	8	916.666	-916.666	0
				F	1000	3	90	8	0	916.667	916.667
				F	1000	3	99	8	916.667	-916.667	0
				F	1000	4	90	8	0	916.666	916.666
Com. de Segurança Pública									**1.833.333**	**0**	**1.833.333**
60000001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	90	8	200.000	0	200.000
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**200.000**	**0**	**200.000**
60000002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	90	8	10.000.000	0	10.000.000
				S	8444	3	90	8	0	11.000.000	11.000.000
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**10.000.000**	**11.000.000**	**21.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
60000003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
				F	8444	4	90	8	0	600.000.000	600.000.000
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**100.000**	**600.000.000**	**600.100.000**
60010002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Nacional	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60020001	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.14T0.0001	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2 / Nacional	F	1000	4	90	8	16.600.000	0	16.600.000
Com. Relações Ext e Defesa Nacional									**16.600.000**	**0**	**16.600.000**
60020002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.3138.0001	Implantação do Sistema de Aviação do Exército / Nacional	F	1000	4	90	8	18.033.325	0	18.033.325
Com. Relações Ext e Defesa Nacional									**18.033.325**	**0**	**18.033.325**
60020003	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.123I.0001	Construção de Submarinos Convencionais / Nacional	F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
Com. Relações Ext e Defesa Nacional									**100.000**	**0**	**100.000**
60020005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7229	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Aquisição de Equipamentos - Nacional	F	1000	4	90	8	300.000	0	300.000
Com. Relações Ext e Defesa Nacional									**300.000**	**0**	**300.000**
60030001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
				F	1000	3	90	8	400.000	0	400.000
				F	8444	4	41	8	0	80.000.000	80.000.000
Com. Const. Justiça e Cidadania									**500.000**	**80.000.000**	**80.500.000**
60030002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0001	Promoção da Política Nacional de Justiça / Nacional	F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
				F	1000	3	30	8	300.000	0	300.000
				F	1000	3	90	8	100.000	0	100.000
				F	8444	4	41	8	0	20.000.000	20.000.000
Com. Const. Justiça e Cidadania									**500.000**	**20.000.000**	**20.500.000**
60030003	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5016.20IE.0001	Articulação de Política Pública sobre Drogas / Nacional	F	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
Com. Const. Justiça e Cidadania									**500.000**	**0**	**500.000**
60030004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0001	Proteção e Defesa do Consumidor / Nacional	F	1000	3	90	8	25.000	0	25.000
Com. Const. Justiça e Cidadania									**25.000**	**0**	**25.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
60040001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	1133	4	90	8	0	285.000	285.000
				F	1000	3	90	8	715.000	30.285.000	31.000.000
				F	1133	3	90	8	0	715.000	715.000
				F	1000	4	90	8	285.000	-285.000	0
Com. Educação, Cultura e Esporte									**1.000.000**	**31.000.000**	**32.000.000**
60040002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	1000	4	90	8	5.000.000	-5.000.000	0
				F	1133	4	90	8	0	5.000.000	5.000.000
Com. Educação, Cultura e Esporte									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
60040003	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional	S	1000	3	90	8	500.000	0	500.000
				S	1000	4	90	8	500.000	0	500.000
Com. Educação, Cultura e Esporte									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60040004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	1000	4	40	8	3.000.000	0	3.000.000
				F	8444	4	40	8	0	560.000.000	560.000.000
Com. Educação, Cultura e Esporte									**3.000.000**	**560.000.000**	**563.000.000**
60040005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	1000	3	90	8	33.000.000	0	33.000.000
				F	1133	3	90	8	27.000.000	0	27.000.000
Com. Educação, Cultura e Esporte									**60.000.000**	**0**	**60.000.000**
60040006	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional	S	1000	3	90	8	25.000.000	0	25.000.000
				S	1000	4	90	8	15.000.000	0	15.000.000
Com. Educação, Cultura e Esporte									**40.000.000**	**0**	**40.000.000**
60040007	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0001	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	1000	4	90	8	500.000	28.000.000	28.500.000
Com. Educação, Cultura e Esporte									**500.000**	**28.000.000**	**28.500.000**
60050001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.20VR.0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas / Nacional	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Assuntos Economicos									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60050002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.845.2220.00AF.0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR / Nacional	F	1000	5	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Assuntos Economicos									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60050003	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.210C.0001	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / Nacional	F	1000	3	90	8	7.000.000	0	7.000.000
Com. Assuntos Economicos									**7.000.000**	**0**	**7.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
60050004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
Com. Assuntos Economicos									**100.000**	**0**	**100.000**
60060001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	1000	3	41	8	3.000.000	0	3.000.000
Com. Assuntos Sociais									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
60060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	1001	4	90	8	100.000	0	100.000
Com. Assuntos Sociais									**100.000**	**0**	**100.000**
60060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	1001	4	41	8	200.000	0	200.000
Com. Assuntos Sociais									**200.000**	**0**	**200.000**
60060004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	90	8	100.000	0	100.000
Com. Assuntos Sociais									**100.000**	**0**	**100.000**
60060005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	1001	4	90	8	15.000.000	0	15.000.000
Com. Assuntos Sociais									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
60070001	**02101** - Senado Federal	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	188.329.603	188.329.603
Comissão Diretora do Senado Federal									**0**	**188.329.603**	**188.329.603**
60070002	**02101** - Senado Federal	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	10.565.263	10.565.263
Comissão Diretora do Senado Federal									**0**	**10.565.263**	**10.565.263**
60080001	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.1041.214O.0001	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental / Nacional	F	1000	3	90	8	1.027.778	0	1.027.778
				F	1000	4	90	8	1.027.778	0	1.027.778
Com. Meio Ambiente									**2.055.556**	**0**	**2.055.556**
60080002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / Nacional	F	1000	4	40	8	2.055.555	0	2.055.555
Com. Meio Ambiente									**2.055.555**	**0**	**2.055.555**
60080003	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.152.6013.2E97.0001	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) / Nacional	F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
Com. Meio Ambiente									**100.000**	**0**	**100.000**
60080004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.20VR.0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas / Nacional	F	1000	3	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Meio Ambiente									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
60090001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	3	90	8	1.222.222	0	1.222.222
				F	1000	4	90	8	611.111	0	611.111
Com. Direitos Humanos e Legis Parti									**1.833.333**	**0**	**1.833.333**
60090002	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.0617.21BO.0001	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas / Nacional	F	1000	3	90	8	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	8	0	0	0
Com. Direitos Humanos e Legis Parti									**250.000**	**0**	**250.000**
60090003	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.125.2213.20YU.0001	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho / Nacional	F	1000	3	90	8	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	90	8	2.000.000	0	2.000.000
Com. Direitos Humanos e Legis Parti									**4.000.000**	**0**	**4.000.000**
60090004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SN.0001	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	F	1000	4	90	8	1.833.333	0	1.833.333
Com. Direitos Humanos e Legis Parti									**1.833.333**	**0**	**1.833.333**
60110001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Nacional	F	8444	4	40	8	0	200.000.000	200.000.000
				F	1000	4	30	8	5.000	0	5.000
				F	8444	4	30	8	0	200.000.000	200.000.000
				F	1000	4	40	8	5.000	0	5.000
Com. Desenv Regional e Turismo									**10.000**	**400.000.000**	**400.010.000**
60110002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	30	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	30	8	0	2.250.000.000	2.250.000.000
Com. Desenv Regional e Turismo									**1.000.000**	**2.250.000.000**	**2.251.000.000**
60110003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	40	8	0	2.250.000.000	2.250.000.000
Com. Desenv Regional e Turismo									**1.000.000**	**2.250.000.000**	**2.251.000.000**
60110004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	1000	4	90	8	1.000.000	80.000.000	81.000.000
Com. Desenv Regional e Turismo									**1.000.000**	**80.000.000**	**81.000.000**
60120001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.125.2202.214W.0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	8	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	8	50.000	0	50.000
Com. Agricultura e Reforma Agrária									**100.000**	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA							
60120002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F 1000 3 90 8	4.000.000	0	4.000.000
				F 1000 4 90 8	4.000.000	0	4.000.000
Com. Agricultura e Reforma Agrária					**8.000.000**	**0**	**8.000.000**
60120003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.099F.0001	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003) / Nacional	F 1000 3 90 8	100.000	0	100.000
Com. Agricultura e Reforma Agrária					**100.000**	**0**	**100.000**
60120004	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.0001	Consolidação de Assentamentos Rurais / Nacional	F 1000 3 90 8	3.000.000	0	3.000.000
				F 1000 4 90 8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Agricultura e Reforma Agrária					**4.000.000**	**0**	**4.000.000**
60130001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / Nacional	F 1000 3 90 8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Ciência, Tecnologia, Inovação					**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60130002	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional	F 1000 3 90 8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Ciência, Tecnologia, Inovação					**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60130003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Nacional	F 1000 3 90 8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Ciência, Tecnologia, Inovação					**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
60130004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20UQ.7043	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas / Prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer - Nacional	F 1000 3 90 8	2.000.000	0	2.000.000
				F 8444 3 90 8	0	5.000.000	5.000.000
Com. Ciência, Tecnologia, Inovação					**2.000.000**	**5.000.000**	**7.000.000**
71080003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.7083	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Nacional	F 1000 4 50 7	4.000.000	0	4.000.000
				F 1000 3 50 2	0	577.000	577.000
				F 1000 3 50 7	14.000.000	0	14.000.000
Bancada do Distrito Federal					**18.000.000**	**577.000**	**18.577.000**
71080007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7508	Fomento ao Setor Agropecuário / Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF - Nacional	F 1000 4 90 2	0	577.000	577.000
				F 1000 4 90 7	11.600.000	0	11.600.000
Bancada do Distrito Federal					**11.600.000**	**577.000**	**12.177.000**
71080011	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Nacional	F 1000 4 90 2	0	582.330	582.330
				F 1000 4 90 7	16.000.000	0	16.000.000
Bancada do Distrito Federal					**16.000.000**	**582.330**	**16.582.330**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
71080016	**16101** - Tribunal de Justiça do Distrito Federal	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	13.011.533	13.011.533
Bancada do Distrito Federal									**0**	**13.011.533**	**13.011.533**
71180009	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.156M.0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / Nacional	F	1000	4	90	2	0	6.458.368	6.458.368
				F	1000	4	90	7	4.009.000	0	4.009.000
Bancada de Pernambuco									**4.009.000**	**6.458.368**	**10.467.368**
71250013	**52131** - Comando da Marinha	05.572.6012.14T7.0001	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha / Nacional	F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Bancada de Sao Paulo									**100.000**	**0**	**100.000**
71280001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.7010	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital. - Nacional	F	8444	4	41	2	0	10.000.000	10.000.000
				F	1000	3	50	2	540.178	0	540.178
				F	1000	3	50	7	23.898.681	0	23.898.681
Bancada de Tocantins									**24.438.859**	**10.000.000**	**34.438.859**
71280003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.7006	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Nacional	F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	7	400.000	0	400.000
Bancada de Tocantins									**900.000**	**0**	**900.000**
80020001	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	S	1003	4	90	2	11.000.000	0	11.000.000
				S	1003	3	91	2	85.000	0	85.000
				S	1001	3	90	2	48.428.018	0	48.428.018
				S	1003	3	90	2	69.653.307	0	69.653.307
				S	1049	3	90	2	4.379.771	0	4.379.771
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**133.546.096**	**0**	**133.546.096**
80020002	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.122.0032.20TP.0001	Ativos Civis da União / Nacional	S	1001	1	90	1	361.392.470	0	361.392.470
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**361.392.470**	**0**	**361.392.470**
80020003	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.331.0032.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	S	1003	3	90	1	10.557.775	0	10.557.775
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**10.557.775**	**0**	**10.557.775**
80020004	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / Nacional	S	1001	3	90	2	976.373	0	976.373
				S	1003	3	90	2	1.490.000	0	1.490.000
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**2.466.373**	**0**	**2.466.373**
80020005	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.846.0032.09HB.0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais / Nacional	S	1003	1	91	0	68.176.771	0	68.176.771
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**68.176.771**	**0**	**68.176.771**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
80020006	**36212** - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	10.304.5023.8719.0001	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes / Nacional	S	1003	4	90	2	4.000.000	0	4.000.000
				S	1003	3	80	2	11.304.950	0	11.304.950
				S	1003	3	90	2	41.595.050	0	41.595.050
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**56.900.000**	**0**	**56.900.000**
80020007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	S	1035	3	31	1	312.193.607	0	312.193.607
				S	1035	3	41	1	633.000.000	0	633.000.000
Relator Área Tem. 2 - Saúde									**945.193.607**	**0**	**945.193.607**
80070001	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.691.5025.006A.0001	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual / Nacional	F	1029	5	90	0	840.000.000	0	840.000.000
Relator Área Tem. 7 - Turismo e Cultura									**840.000.000**	**0**	**840.000.000**
80090001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	2	2.133.321	0	2.133.321
Relator Área Tem. 9 - Justiça e Segurança Pública									**2.133.321**	**0**	**2.133.321**
80090002	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	2	12.000.000	0	12.000.000
Relator Área Tem. 9 - Justiça e Segurança Pública									**12.000.000**	**0**	**12.000.000**
81000004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0001	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / Nacional	F	1026	3	90	2	0	4.834.793	4.834.793
				F	1026	4	90	2	0	2.561.770	2.561.770
Relator Geral									**0**	**7.396.563**	**7.396.563**
81000004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	7.396.563	7.396.563
Relator Geral									**0**	**7.396.563**	**7.396.563**
81000005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZY.0001	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau / Nacional	F	1050	3	90	2	0	21.362	21.362
Relator Geral									**0**	**21.362**	**21.362**
81000005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	21.362	21.362
Relator Geral									**0**	**21.362**	**21.362**
81000006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.125.2202.214W.0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária / Nacional	F	1052	3	90	2	0	7.893.528	7.893.528
Relator Geral									**0**	**7.893.528**	**7.893.528**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	7.893.528	7.893.528
Relator Geral									**0**	**7.893.528**	**7.893.528**
81000007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.125.2202.214W.0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária / Nacional	F	1059	3	90	2	0	556.756	556.756
Relator Geral									**0**	**556.756**	**556.756**
81000007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	556.756	556.756
Relator Geral									**0**	**556.756**	**556.756**
81000008	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.125.2202.214W.0001	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária / Nacional	F	1116	3	90	2	0	932.274	932.274
Relator Geral									**0**	**932.274**	**932.274**
81000008	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	932.274	932.274
Relator Geral									**0**	**932.274**	**932.274**
81000009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.215A.0001	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária / Nacional	F	1075	3	90	2	0	207.712	207.712
Relator Geral									**0**	**207.712**	**207.712**
81000009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	207.712	207.712
Relator Geral									**0**	**207.712**	**207.712**
81000010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.609.2202.214Y.0001	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA / Nacional	F	1448	3	90	2	0	760.000	760.000
Relator Geral									**0**	**760.000**	**760.000**
81000010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	760.000	760.000
Relator Geral									**0**	**760.000**	**760.000**
81000011	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.331.0032.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	S	1052	3	90	1	0	14.224.170	14.224.170
Relator Geral									**0**	**14.224.170**	**14.224.170**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000011	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	14.224.170	14.224.170
Relator Geral									**0**	**14.224.170**	**14.224.170**
81000012	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	28.846.0909.00S6.0001	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias / Nacional	F	1052	1	90	1	0	13.000	13.000
Relator Geral									**0**	**13.000**	**13.000**
81000012	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	13.000	13.000
Relator Geral									**0**	**13.000**	**13.000**
81000013	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	28.846.0909.0536.0001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais / Nacional	S	1052	3	90	1	0	553.675	553.675
Relator Geral									**0**	**553.675**	**553.675**
81000013	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	553.675	553.675
Relator Geral									**0**	**553.675**	**553.675**
81000014	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.331.0032.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	S	1050	3	90	1	0	126.688	126.688
Relator Geral									**0**	**126.688**	**126.688**
81000014	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	126.688	126.688
Relator Geral									**0**	**126.688**	**126.688**
81000015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1049	3	90	2	0	13.193.075	13.193.075
Relator Geral									**0**	**13.193.075**	**13.193.075**
81000015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	99.999.0999.0Z08.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	S	1002	9	99	2	0	13.193.075	13.193.075
Relator Geral									**0**	**13.193.075**	**13.193.075**
81000016	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1081	3	90	2	0	603.064	603.064
Relator Geral									**0**	**603.064**	**603.064**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000016	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	99.999.0999.0Z08.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	S	1002	9	99	2	0	603.064	603.064
Relator Geral									**0**	**603.064**	**603.064**
81000017	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	S	1049	3	90	2	0	2.545.215	2.545.215
Relator Geral									**0**	**2.545.215**	**2.545.215**
81000017	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	99.999.0999.0Z08.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	S	1001	9	99	2	0	2.545.215	2.545.215
Relator Geral									**0**	**2.545.215**	**2.545.215**
81000018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	S	1049	3	31	1	0	244.989	244.989
Relator Geral									**0**	**244.989**	**244.989**
81000018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	99.999.0999.0Z08.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	S	1002	9	99	2	0	244.989	244.989
Relator Geral									**0**	**244.989**	**244.989**
81000019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	S	1122	3	41	1	0	26.336	26.336
Relator Geral									**0**	**26.336**	**26.336**
81000019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	99.999.0999.0Z08.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	S	1002	9	99	2	0	26.336	26.336
Relator Geral									**0**	**26.336**	**26.336**
81000020	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.131.0032.2017.0001	Comunicação Institucional / Nacional	F	1120	3	90	2	0	50.575.337	50.575.337
Relator Geral									**0**	**50.575.337**	**50.575.337**
81000020	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	50.575.337	50.575.337
Relator Geral									**0**	**50.575.337**	**50.575.337**
81000021	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.8873.0001	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS / Nacional	F	1050	3	90	2	0	98.333	98.333
Relator Geral									**0**	**98.333**	**98.333**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000021	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	98.333	98.333
Relator Geral									**0**	**98.333**	**98.333**
81000022	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TI.0001	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / Nacional	F	1050	4	30	2	0	5.000	5.000
				F	1050	4	40	2	0	10.000	10.000
Relator Geral									**0**	**15.000**	**15.000**
81000022	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	15.000	15.000
Relator Geral									**0**	**15.000**	**15.000**
81000023	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TJ.0001	Apoio à Melhoria Habitacional / Nacional	F	1050	4	30	2	0	2.750	2.750
				F	1050	4	40	2	0	2.250	2.250
Relator Geral									**0**	**5.000**	**5.000**
81000023	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	0	5.000	5.000
Relator Geral									**0**	**5.000**	**5.000**
81000026	**34101** - Ministério Público Federal	03.331.0031.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	F	1000	3	90	1	0	36.139.981	36.139.981
Relator Geral									**0**	**36.139.981**	**36.139.981**
81000027	**34101** - Ministério Público Federal	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	38.744.885	38.744.885
Relator Geral									**0**	**38.744.885**	**38.744.885**
81000028	**34102** - Ministério Público Militar	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	1.057.297	1.057.297
Relator Geral									**0**	**1.057.297**	**1.057.297**
81000029	**34102** - Ministério Público Militar	03.331.0031.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	F	1000	3	90	1	0	2.099.279	2.099.279
Relator Geral									**0**	**2.099.279**	**2.099.279**
81000030	**34103** - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	13.778.611	13.778.611
Relator Geral									**0**	**13.778.611**	**13.778.611**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000032	**34104** - Ministério Público do Trabalho	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	28.935.467	28.935.467
Relator Geral									**0**	**28.935.467**	**28.935.467**
81000033	**34105** - Escola Superior do Ministério Público da União	03.128.0031.20HP.0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento / Nacional	F	1000	3	90	2	0	249.148	249.148
Relator Geral									**0**	**249.148**	**249.148**
81000035	**34104** - Ministério Público do Trabalho	03.331.0031.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	F	1000	3	90	1	0	14.153.736	14.153.736
Relator Geral									**0**	**14.153.736**	**14.153.736**
81000036	**39905** - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1020	9	99	0	0	1.900.000	1.900.000
Relator Geral									**0**	**1.900.000**	**1.900.000**
81000037	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1026	9	99	0	0	20.221.533	20.221.533
Relator Geral									**0**	**20.221.533**	**20.221.533**
81000038	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1029	9	99	0	0	190.000	190.000
Relator Geral									**0**	**190.000**	**190.000**
81000039	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1034	9	99	0	0	50.710.874	50.710.874
Relator Geral									**0**	**50.710.874**	**50.710.874**
81000040	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	0	41.887.720	41.887.720
Relator Geral									**0**	**41.887.720**	**41.887.720**
81000041	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1052	9	99	0	0	961.892	961.892
Relator Geral									**0**	**961.892**	**961.892**
81000042	**22906** - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	0	1.360.386	1.360.386
				F	1052	9	99	0	0	56.210	56.210
Relator Geral									**0**	**1.416.596**	**1.416.596**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000043	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	0	7.231.667	7.231.667
Relator Geral									**0**	**7.231.667**	**7.231.667**
81000046	**34101** - Ministério Público Federal	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	10.272.090	10.272.090
Relator Geral									**0**	**10.272.090**	**10.272.090**
81000047	**34102** - Ministério Público Militar	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	517.794	517.794
Relator Geral									**0**	**517.794**	**517.794**
81000048	**34103** - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	1.895.905	1.895.905
Relator Geral									**0**	**1.895.905**	**1.895.905**
81000049	**34104** - Ministério Público do Trabalho	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	5.911.385	5.911.385
Relator Geral									**0**	**5.911.385**	**5.911.385**
81000050	**34105** - Escola Superior do Ministério Público da União	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	10.243	10.243
Relator Geral									**0**	**10.243**	**10.243**
81000051	**03101** - Tribunal de Contas da União	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	29.585.041	29.585.041
Relator Geral									**0**	**29.585.041**	**29.585.041**
81000052	**03101** - Tribunal de Contas da União	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	0	144.923.768	144.923.768
Relator Geral									**0**	**144.923.768**	**144.923.768**
81000053	**59101** - Conselho Nacional do Ministério Público	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	0	11.127	11.127
Relator Geral									**0**	**11.127**	**11.127**
81000055	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.241.5031.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade / Nacional	S	1001	3	90	1	0	560.840.846	560.840.846
Relator Geral									**0**	**560.840.846**	**560.840.846**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000057	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	4	40	9	0	562.595.959	562.595.959
				F	1444	4	40	9	0	37.404.041	37.404.041
Relator Geral									**0**	**600.000.000**	**600.000.000**
81000058	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.0001	Consolidação de Assentamentos Rurais / Nacional	F	1000	3	90	9	0	20.000.000	20.000.000
				F	1000	4	90	9	0	40.000.000	40.000.000
Relator Geral									**0**	**60.000.000**	**60.000.000**
81000059	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.1040.211C.0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária / Nacional	F	1000	3	90	9	0	15.000.000	15.000.000
Relator Geral									**0**	**15.000.000**	**15.000.000**
81000060	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0001	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	1000	4	90	9	0	30.000.000	30.000.000
Relator Geral									**0**	**30.000.000**	**30.000.000**
81000061	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	1000	4	90	9	0	30.000.000	30.000.000
Relator Geral									**0**	**30.000.000**	**30.000.000**
81000062	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	1133	4	40	9	0	320.000.000	320.000.000
Relator Geral									**0**	**320.000.000**	**320.000.000**
81000063	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional	S	1001	4	90	9	0	20.000.000	20.000.000
Relator Geral									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**
81000064	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AF.0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	S	1001	3	30	9	0	10.000.000	10.000.000
				S	1001	4	30	9	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**
81000065	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CC.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	1001	4	40	9	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
81000066	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CA.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	1001	4	40	9	0	30.000.000	30.000.000
Relator Geral									**0**	**30.000.000**	**30.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000067	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CB.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	1001	4	40	9	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
81000068	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	1001	3	41	9	0	175.000.000	175.000.000
				S	1001	4	41	9	0	175.000.000	175.000.000
Relator Geral									**0**	**350.000.000**	**350.000.000**
81000069	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	1001	3	41	9	0	175.000.000	175.000.000
				S	1001	4	41	9	0	175.000.000	175.000.000
Relator Geral									**0**	**350.000.000**	**350.000.000**
81000070	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	41	9	0	900.000.000	900.000.000
				S	1001	3	31	9	0	672.966.914	672.966.914
				S	1002	3	31	9	0	227.033.086	227.033.086
Relator Geral									**0**	**1.800.000.000**	**1.800.000.000**
81000071	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	31	9	0	1.850.000.000	1.850.000.000
				S	1002	3	41	9	0	1.850.000.000	1.850.000.000
Relator Geral									**0**	**3.700.000.000**	**3.700.000.000**
81000072	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	1000	4	40	9	0	200.000.000	200.000.000
Relator Geral									**0**	**200.000.000**	**200.000.000**
81000073	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	F	1000	4	40	9	0	100.000.000	100.000.000
Relator Geral									**0**	**100.000.000**	**100.000.000**
81000074	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	9	0	1.450.000.000	1.450.000.000
Relator Geral									**0**	**1.450.000.000**	**1.450.000.000**
81000075	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	9	0	1.010.839.318	1.010.839.318
Relator Geral									**0**	**1.010.839.318**	**1.010.839.318**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000077	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	9	0	800.000.000	800.000.000
Relator Geral									**0**	**800.000.000**	**800.000.000**
81000078	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	9	0	500.000.000	500.000.000
Relator Geral									**0**	**500.000.000**	**500.000.000**
81000079	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	40	9	0	100.000.000	100.000.000
Relator Geral									**0**	**100.000.000**	**100.000.000**
81000080	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	1001	3	90	9	0	40.000.000	40.000.000
Relator Geral									**0**	**40.000.000**	**40.000.000**
81000081	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	1000	4	40	9	0	300.000.000	300.000.000
Relator Geral									**0**	**300.000.000**	**300.000.000**
81000082	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	1001	3	40	9	0	300.000.000	300.000.000
				S	1001	4	40	9	0	200.000.000	200.000.000
Relator Geral									**0**	**500.000.000**	**500.000.000**
81000083	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional	F	1000	4	40	9	0	60.000.000	60.000.000
Relator Geral									**0**	**60.000.000**	**60.000.000**
81000084	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	4	40	9	0	46.724.308	46.724.308
Relator Geral									**0**	**46.724.308**	**46.724.308**
81000085	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.0001	Consolidação de Assentamentos Rurais / Nacional	F	1000	3	90	9	0	1.557.476	1.557.476
				F	1000	4	90	9	0	3.114.953	3.114.953
Relator Geral									**0**	**4.672.429**	**4.672.429**
81000086	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.1040.211C.0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária / Nacional	F	1000	3	90	9	0	1.168.107	1.168.107
Relator Geral									**0**	**1.168.107**	**1.168.107**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000087	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	1002	3	41	9	0	13.678.106	13.678.106
				S	1002	4	41	9	0	13.678.106	13.678.106
Relator Geral									**0**	**27.356.212**	**27.356.212**
81000088	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	1002	3	41	9	0	13.678.106	13.678.106
				S	1002	4	41	9	0	13.678.106	13.678.106
Relator Geral									**0**	**27.356.212**	**27.356.212**
81000089	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	31	9	0	50.344.500	50.344.500
				S	1002	3	41	9	0	50.344.500	50.344.500
Relator Geral									**0**	**100.689.000**	**100.689.000**
81000090	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	31	9	0	69.500.000	69.500.000
				S	1002	3	41	9	0	69.500.000	69.500.000
Relator Geral									**0**	**139.000.000**	**139.000.000**
81000091	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	1000	4	40	9	0	15.594.526	15.594.526
Relator Geral									**0**	**15.594.526**	**15.594.526**
81000092	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	9	0	113.060.315	113.060.315
Relator Geral									**0**	**113.060.315**	**113.060.315**
81000093	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	9	0	78.817.801	78.817.801
Relator Geral									**0**	**78.817.801**	**78.817.801**
81000094	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	9	0	62.378.104	62.378.104
Relator Geral									**0**	**62.378.104**	**62.378.104**
81000095	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	9	0	179.200.262	179.200.262
Relator Geral									**0**	**179.200.262**	**179.200.262**
81000096	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	40	9	0	7.789.598	7.789.598
Relator Geral									**0**	**7.789.598**	**7.789.598**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000097	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	1000	4	40	9	0	23.368.796	23.368.796
Relator Geral									**0**	**23.368.796**	**23.368.796**
81000098	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	1001	3	40	9	0	74.000.000	74.000.000
				S	1001	4	40	9	0	64.000.000	64.000.000
Relator Geral									**0**	**138.000.000**	**138.000.000**
81000099	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional	F	1000	4	40	9	0	4.655.188	4.655.188
Relator Geral									**0**	**4.655.188**	**4.655.188**
81000100	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	4	40	9	0	120.000.000	120.000.000
Relator Geral									**0**	**120.000.000**	**120.000.000**
81000101	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	4	90	9	0	80.000.000	80.000.000
Relator Geral									**0**	**80.000.000**	**80.000.000**
81000102	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	1133	4	40	9	0	150.000.000	150.000.000
Relator Geral									**0**	**150.000.000**	**150.000.000**
81000103	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	1000	4	90	9	0	80.000.000	80.000.000
Relator Geral									**0**	**80.000.000**	**80.000.000**
81000104	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	1002	4	41	9	0	1.824.476	1.824.476
				S	1002	3	31	9	0	1.824.476	1.824.476
				S	1002	3	41	9	0	1.824.476	1.824.476
				S	1002	4	31	9	0	300.000.000	300.000.000
Relator Geral									**0**	**305.473.428**	**305.473.428**
81000105	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	1002	3	41	9	0	1.824.476	1.824.476
				S	1002	4	31	9	0	1.824.476	1.824.476
				S	1002	4	41	9	0	300.000.000	300.000.000
				S	1002	3	31	9	0	1.824.476	1.824.476
Relator Geral									**0**	**305.473.428**	**305.473.428**
81000106	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	31	9	0	350.000.000	350.000.000
				S	1002	3	41	9	0	350.000.000	350.000.000
Relator Geral									**0**	**700.000.000**	**700.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000107	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	31	9	0	400.000.000	400.000.000
				S	1002	3	41	9	0	400.000.000	400.000.000
Relator Geral									**0**	**800.000.000**	**800.000.000**
81000108	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	1000	4	40	9	0	80.000.000	80.000.000
Relator Geral									**0**	**80.000.000**	**80.000.000**
81000109	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	F	1000	4	40	9	0	20.000.000	20.000.000
Relator Geral									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**
81000110	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	9	0	200.000.000	200.000.000
Relator Geral									**0**	**200.000.000**	**200.000.000**
81000111	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	9	0	230.000.000	230.000.000
Relator Geral									**0**	**230.000.000**	**230.000.000**
81000112	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	9	0	300.000.000	300.000.000
Relator Geral									**0**	**300.000.000**	**300.000.000**
81000113	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	9	0	150.000.000	150.000.000
Relator Geral									**0**	**150.000.000**	**150.000.000**
81000114	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	40	9	0	250.000.000	250.000.000
Relator Geral									**0**	**250.000.000**	**250.000.000**
81000115	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	1000	4	40	9	0	250.000.000	250.000.000
Relator Geral									**0**	**250.000.000**	**250.000.000**
81000116	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	1001	3	40	9	0	150.000.000	150.000.000
				S	1001	4	40	9	0	100.000.000	100.000.000
Relator Geral									**0**	**250.000.000**	**250.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000117	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional	F	1000	3	90	9	0	10.000.000	10.000.000
				F	1000	4	40	9	0	250.000.000	250.000.000
Relator Geral									**0**	**260.000.000**	**260.000.000**
81000118	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	41	9	0	850.000.000	850.000.000
Relator Geral									**0**	**850.000.000**	**850.000.000**
81000119	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	31	9	0	600.000.000	600.000.000
Relator Geral									**0**	**600.000.000**	**600.000.000**
81000121	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1133	9	99	0	0	272.883.759	272.883.759
Relator Geral									**0**	**272.883.759**	**272.883.759**
81000122	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	F	8444	4	90	2	0	22.800.000	22.800.000
Relator Geral									**0**	**22.800.000**	**22.800.000**
81000126	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Nacional	F	8444	4	90	2	0	547.200.000	547.200.000
Relator Geral									**0**	**547.200.000**	**547.200.000**
81000132	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.21DE.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica / Nacional	F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
81000133	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.607.2217.21DJ.0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação / Nacional	F	8444	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
Relator Geral									**0**	**5.000.000**	**5.000.000**
81000134	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2221.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional	F	8444	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
Relator Geral									**0**	**30.000.000**	**30.000.000**
81000135	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.20VR.0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas / Nacional	F	8444	3	90	2	0	22.800.000	22.800.000
Relator Geral									**0**	**22.800.000**	**22.800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000136	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2218.8865.0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / Nacional	F	8444	4	99	2	0	156.750.000	156.750.000
Relator Geral									**0**	**156.750.000**	**156.750.000**
81000137	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2220.00T2.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Nacional	F	8444	4	99	2	0	498.750.000	498.750.000
Relator Geral									**0**	**498.750.000**	**498.750.000**
81000138	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.453.2219.00T3.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Nacional	F	8444	4	99	2	0	1.026.000.000	1.026.000.000
Relator Geral									**0**	**1.026.000.000**	**1.026.000.000**
81000139	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2218.00TK.0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos / Nacional	S	8444	4	99	2	0	279.300.000	279.300.000
Relator Geral									**0**	**279.300.000**	**279.300.000**
81000140	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TM.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	8444	4	99	2	0	129.960.000	129.960.000
Relator Geral									**0**	**129.960.000**	**129.960.000**
81000141	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TN.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	8444	4	99	2	0	248.520.000	248.520.000
Relator Geral									**0**	**248.520.000**	**248.520.000**
81000142	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	8444	4	99	2	0	355.680.000	355.680.000
Relator Geral									**0**	**355.680.000**	**355.680.000**
81000143	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TP.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	8444	4	99	2	0	14.820.000	14.820.000
Relator Geral									**0**	**14.820.000**	**14.820.000**
81000144	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TQ.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	8444	4	99	2	0	5.700.000	5.700.000
Relator Geral									**0**	**5.700.000**	**5.700.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000145	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TI.0001	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / Nacional	F	8444	4	99	2	0	200.000.000	200.000.000
Relator Geral									**0**	**200.000.000**	**200.000.000**
81000160	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins / Nacional	F	8444	4	90	2	0	335.737.132	335.737.132
Relator Geral									**0**	**335.737.132**	**335.737.132**
81000221	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Nacional	F	8444	4	90	2	0	741.537.398	741.537.398
Relator Geral									**0**	**741.537.398**	**741.537.398**
81000222	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.219Z.6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica Amazônica	F	8444	4	90	2	0	36.174.020	36.174.020
Relator Geral									**0**	**36.174.020**	**36.174.020**
81000223	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.219Z.6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Parnaíba	F	8444	4	90	2	0	8.420.160	8.420.160
Relator Geral									**0**	**8.420.160**	**8.420.160**
81000224	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.219Z.6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do São Francisco	F	8444	4	90	2	0	23.358.719	23.358.719
Relator Geral									**0**	**23.358.719**	**23.358.719**
81000225	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.219Z.6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Paraguai	F	8444	4	90	2	0	37.139.005	37.139.005
Relator Geral									**0**	**37.139.005**	**37.139.005**
81000226	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.219Z.6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	8444	4	90	2	0	72.961.576	72.961.576
Relator Geral									**0**	**72.961.576**	**72.961.576**
81000279	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	F	8444	4	90	2	0	55.000.000	55.000.000
Relator Geral									**0**	**55.000.000**	**55.000.000**
81000280	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.122.3004.210F.0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) / Nacional	F	8444	4	90	2	0	55.000.000	55.000.000
Relator Geral									**0**	**55.000.000**	**55.000.000**
81000281	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.15V1.0001	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea / Nacional	F	8444	4	90	2	0	55.000.000	55.000.000
Relator Geral									**0**	**55.000.000**	**55.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000283	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.607.2217.00TD.0001	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada / Nacional	F	8444	4	90	2	0	6.000.000	6.000.000
Relator Geral									**0**	**6.000.000**	**6.000.000**
81000289	**20101** - Presidência da República	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	20.000.000	20.000.000
Relator Geral									**0**	**20.000.000**	**20.000.000**
81000290	**20101** - Presidência da República	04.122.4002.4693.0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades / Nacional	F	8444	3	90	2	0	15.000.000	15.000.000
Relator Geral									**0**	**15.000.000**	**15.000.000**
81000291	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y0.0001	Desenvolvimento da Aquicultura / Nacional	F	8444	3	90	2	0	89.302.346	89.302.346
				F	8444	4	90	2	0	10.697.653	10.697.653
Relator Geral									**0**	**99.999.999**	**99.999.999**
81000292	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y1.0001	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca / Nacional	F	8444	3	90	2	0	81.574.312	81.574.312
				F	8444	4	90	2	0	18.425.687	18.425.687
Relator Geral									**0**	**99.999.999**	**99.999.999**
81000293	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y2.0001	Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira / Nacional	F	8444	3	90	2	0	41.589.230	41.589.230
				F	8444	4	90	2	0	8.410.769	8.410.769
Relator Geral									**0**	**49.999.999**	**49.999.999**
81000294	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural / Nacional	F	8444	4	90	2	0	200.000.000	200.000.000
Relator Geral									**0**	**200.000.000**	**200.000.000**
81000295	**22106** - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	18.541.1041.20WA.0001	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal / Nacional	F	8444	3	90	2	0	14.000.000	14.000.000
Relator Geral									**0**	**14.000.000**	**14.000.000**
81000296	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.1040.211C.0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária / Nacional	F	8444	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
Relator Geral									**0**	**50.000.000**	**50.000.000**
81000297	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	8444	4	90	2	0	100.000.000	100.000.000
Relator Geral									**0**	**100.000.000**	**100.000.000**
81000298	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.1031.2130.0001	Formação de Estoques Públicos - AGF / Nacional	F	8444	3	90	2	0	320.000.000	320.000.000
Relator Geral									**0**	**320.000.000**	**320.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000299	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / Nacional	F	8444	3	90	2	0	40.000.000	40.000.000
Relator Geral									**0**	**40.000.000**	**40.000.000**
81000300	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2208.21AD.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI / Nacional	F	8444	3	90	2	0	150.000.000	150.000.000
Relator Geral									**0**	**150.000.000**	**150.000.000**
81000301	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Nacional	F	8444	3	90	2	0	150.000.000	150.000.000
Relator Geral									**0**	**150.000.000**	**150.000.000**
81000302	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.212.2204.6147.0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação / Nacional	F	8444	3	80	2	0	7.000.000	7.000.000
Relator Geral									**0**	**7.000.000**	**7.000.000**
81000303	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.00LV.0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico / Nacional	F	8444	3	90	2	0	403.000.000	403.000.000
Relator Geral									**0**	**403.000.000**	**403.000.000**
81000304	**24204** - Comissão Nacional de Energia Nuclear	19.572.2206.20UX.0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares / Nacional	F	8444	3	90	2	0	15.000.000	15.000.000
Relator Geral									**0**	**15.000.000**	**15.000.000**
81000305	**24205** - Agência Espacial Brasileira	19.572.2207.21AG.0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais / Nacional	F	8444	3	90	2	0	35.000.000	35.000.000
Relator Geral									**0**	**35.000.000**	**35.000.000**
81000306	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2204.2095.0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	118.497.861	118.497.861
Relator Geral									**0**	**118.497.861**	**118.497.861**
81000307	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	150.934.964	150.934.964
Relator Geral									**0**	**150.934.964**	**150.934.964**
81000308	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.4947.0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia / Nacional	F	8444	3	90	2	0	474.136.281	474.136.281
Relator Geral									**0**	**474.136.281**	**474.136.281**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000311	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.20I4.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas / Nacional	F	8444	3	50	2	0	1.916.959.932	1.916.959.932
Relator Geral									**0**	**1.916.959.932**	**1.916.959.932**
81000312	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.2119.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	11.895.586	11.895.586
Relator Geral									**0**	**11.895.586**	**11.895.586**
81000313	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.2189.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	129.887.109	129.887.109
Relator Geral									**0**	**129.887.109**	**129.887.109**
81000314	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.2191.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	10.733.357	10.733.357
Relator Geral									**0**	**10.733.357**	**10.733.357**
81000315	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.2223.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	53.998.940	53.998.940
Relator Geral									**0**	**53.998.940**	**53.998.940**
81000316	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.2997.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	132.025.594	132.025.594
Relator Geral									**0**	**132.025.594**	**132.025.594**
81000317	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.4031.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	71.581.251	71.581.251
Relator Geral									**0**	**71.581.251**	**71.581.251**
81000318	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.4043.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	126.633.614	126.633.614
Relator Geral									**0**	**126.633.614**	**126.633.614**
81000319	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.4053.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	64.790.762	64.790.762
Relator Geral									**0**	**64.790.762**	**64.790.762**
81000320	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.4156.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	293.139.113	293.139.113
Relator Geral									**0**	**293.139.113**	**293.139.113**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000321	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.4185.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	45.835.157	45.835.157
Relator Geral									**0**	**45.835.157**	**45.835.157**
81000322	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.8563.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	42.079.191	42.079.191
Relator Geral									**0**	**42.079.191**	**42.079.191**
81000323	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.0745.0001	Investimento em Empresas Inovadoras / Nacional	F	8444	5	90	2	0	149.844.069	149.844.069
Relator Geral									**0**	**149.844.069**	**149.844.069**
81000324	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.0A29.0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) / Nacional	F	8444	3	60	2	0	184.503.086	184.503.086
Relator Geral									**0**	**184.503.086**	**184.503.086**
81000325	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	270.000.000	270.000.000
				F	8444	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
Relator Geral									**0**	**285.000.000**	**285.000.000**
81000326	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	04.122.2211.20QN.0001	Gestão de Assuntos Internacionais / Nacional	F	8444	3	90	2	0	906.000	906.000
Relator Geral									**0**	**906.000**	**906.000**
81000327	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.693.2211.20TU.0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior / Nacional	F	8444	3	90	2	0	11.181.122	11.181.122
				F	8444	4	90	2	0	1.718.877	1.718.877
Relator Geral									**0**	**12.899.999**	**12.899.999**
81000328	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.20TT.0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços / Nacional	F	8444	3	90	2	0	1.983.328	1.983.328
Relator Geral									**0**	**1.983.328**	**1.983.328**
81000329	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	22.661.2212.210D.0001	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas / Nacional	F	8444	3	90	2	0	2.906.642	2.906.642
				F	8444	4	90	2	0	724.315	724.315
Relator Geral									**0**	**3.630.957**	**3.630.957**
81000330	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	22.661.2212.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional	F	8444	3	90	2	0	1.008.193	1.008.193
Relator Geral									**0**	**1.008.193**	**1.008.193**
81000331	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.126.0032.20VG.0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais / Nacional	F	8444	3	90	2	0	800.000.000	800.000.000
Relator Geral									**0**	**800.000.000**	**800.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA							
81000332	**25296** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F 8444 3 90 2	0	61.230.171	61.230.171
				F 8444 4 90 2	0	3.515.159	3.515.159
Relator Geral					**0**	**64.745.330**	**64.745.330**
81000334	**25296** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.571.2212.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F 8444 3 50 2	0	816.298	816.298
Relator Geral					**0**	**816.298**	**816.298**
81000335	**25296** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.665.2212.214I.0001	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade / Nacional	F 8444 3 90 2	0	8.670.726	8.670.726
Relator Geral					**0**	**8.670.726**	**8.670.726**
81000336	**25296** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.125.2212.214J.0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade / Nacional	F 8444 4 90 2	0	781.146	781.146
				F 8444 3 32 2	0	170.211.829	170.211.829
				F 8444 3 42 2	0	3.905.732	3.905.732
				F 8444 3 90 2	0	78.114	78.114
Relator Geral					**0**	**174.976.821**	**174.976.821**
81000337	**25300** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F 8444 4 90 2	0	672.850	672.850
				F 8444 3 90 2	0	17.976.625	17.976.625
				F 8444 3 91 2	0	312.681	312.681
Relator Geral					**0**	**18.962.156**	**18.962.156**
81000338	**25300** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	04.571.2215.4727.0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro / Nacional	F 8444 3 90 2	0	1.500.000	1.500.000
Relator Geral					**0**	**1.500.000**	**1.500.000**
81000339	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F 8444 4 90 2	0	55.833	55.833
				F 8444 3 90 2	0	74.637.503	74.637.503
				F 8444 3 91 2	0	3.091.686	3.091.686
Relator Geral					**0**	**77.785.022**	**77.785.022**
81000340	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.121.0032.20U6.0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos / Nacional	F 8444 4 90 2	0	321.689	321.689
				F 8444 3 90 2	0	18.439.737	18.439.737
				F 8444 3 91 2	0	50.178	50.178
Relator Geral					**0**	**18.811.604**	**18.811.604**
81000341	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.121.0032.20U7.0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico / Nacional	F 8444 3 90 2	0	90.000.000	90.000.000
Relator Geral					**0**	**90.000.000**	**90.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA							
81000342	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.364.5013.20U5.0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências / Nacional	F 8444 3 90 2	0	470.858	470.858
Relator Geral					**0**	**470.858**	**470.858**
81000343	**25302** - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F 8444 3 90 2	0	26.020.474	26.020.474
				F 8444 4 90 2	0	966.884	966.884
Relator Geral					**0**	**26.987.358**	**26.987.358**
81000344	**25302** - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	04.128.0032.20U9.0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos / Nacional	F 8444 3 90 2	0	6.515.828	6.515.828
Relator Geral					**0**	**6.515.828**	**6.515.828**
81000345	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Nacional	F 8444 3 90 2	0	117.885.143	117.885.143
				F 8444 4 90 2	0	2.114.856	2.114.856
Relator Geral					**0**	**119.999.999**	**119.999.999**
81000346	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.2586.0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros / Nacional	F 8444 3 90 2	0	73.286.074	73.286.074
				F 8444 4 90 2	0	713.925	713.925
Relator Geral					**0**	**73.999.999**	**73.999.999**
81000347	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional	F 8444 3 90 2	0	184.078.915	184.078.915
				F 8444 4 90 2	0	92.921.084	92.921.084
Relator Geral					**0**	**276.999.999**	**276.999.999**
81000348	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F 8444 3 90 2	0	9.000.000	9.000.000
				F 8444 4 90 2	0	1.000.000	1.000.000
Relator Geral					**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
81000349	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.0617.20UF.0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	F 8444 4 90 2	0	1.287.274	1.287.274
				F 8444 3 90 2	0	28.000.000	28.000.000
				F 8444 1 90 2	0	936.313	936.313
Relator Geral					**0**	**30.223.587**	**30.223.587**
81000350	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.0617.21BO.0001	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas / Nacional	F 8444 3 90 2	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral					**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
81000351	**30907** - Fundo Penitenciário Nacional	06.421.5016.21BP.0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária / Nacional	F 8444 3 90 1	0	45.422.023	45.422.023
				F 8444 4 90 1	0	52.686.913	52.686.913
Relator Geral					**0**	**98.108.936**	**98.108.936**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000352	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.181.5016.21BQ.0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	8444	4	90	1	0	22.115.278	22.115.278
				F	8444	3	40	1	0	3.020.296	3.020.296
				F	8444	3	90	1	0	53.829.753	53.829.753
				F	8444	4	40	1	0	520.099	520.099
Relator Geral									**0**	**79.485.426**	**79.485.426**
81000353	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.181.5016.2B00.0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública / Nacional	F	8444	3	90	1	0	14.582.315	14.582.315
				F	8444	4	92	1	0	98.165	98.165
Relator Geral									**0**	**14.680.480**	**14.680.480**
81000354	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.181.5016.00R2.0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional / Nacional	F	8444	3	31	1	0	29.410.532	29.410.532
				F	8444	4	31	1	0	57.091.034	57.091.034
Relator Geral									**0**	**86.501.566**	**86.501.566**
81000356	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.302.5018.20SP.0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes / Nacional	S	8444	3	90	2	0	32.093.566	32.093.566
Relator Geral									**0**	**32.093.566**	**32.093.566**
81000357	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.303.5018.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia / Nacional	S	8444	3	90	2	0	66.147.045	66.147.045
Relator Geral									**0**	**66.147.045**	**66.147.045**
81000358	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.20K1.0001	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde / Nacional	S	8444	4	90	2	0	10.105.799	10.105.799
Relator Geral									**0**	**10.105.799**	**10.105.799**
81000359	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	186.191.681	186.191.681
Relator Geral									**0**	**186.191.681**	**186.191.681**
81000360	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / Nacional	S	8444	4	90	2	0	107.795.184	107.795.184
Relator Geral									**0**	**107.795.184**	**107.795.184**
81000361	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21ED.0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil / Nacional	S	8444	4	90	2	0	3.062.363	3.062.363
Relator Geral									**0**	**3.062.363**	**3.062.363**
81000362	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica / Nacional	S	8444	3	90	2	0	110.245.074	110.245.074
Relator Geral									**0**	**110.245.074**	**110.245.074**
81000369	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	104.732.821	104.732.821
Relator Geral									**0**	**104.732.821**	**104.732.821**
81000370	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5021.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional	S	8444	3	90	2	0	25.723.850	25.723.850
Relator Geral									**0**	**25.723.850**	**25.723.850**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000371	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.305.5023.21DZ.0001	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças / Nacional	S	8444	3	90	2	0	27.255.033	27.255.033
Relator Geral									**0**	**27.255.033**	**27.255.033**
81000372	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.304.5023.6174.0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	9.187.091	9.187.091
Relator Geral									**0**	**9.187.091**	**9.187.091**
81000373	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.305.5023.8327.0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças / Nacional	S	8444	3	90	2	0	11.024.508	11.024.508
Relator Geral									**0**	**11.024.508**	**11.024.508**
81000374	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	S	8444	3	90	2	0	76.559.082	76.559.082
Relator Geral									**0**	**76.559.082**	**76.559.082**
81000375	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.122.0032.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	S	8444	3	90	2	0	183.742	183.742
Relator Geral									**0**	**183.742**	**183.742**
81000376	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / Nacional	S	8444	3	90	2	0	1.408.687	1.408.687
Relator Geral									**0**	**1.408.687**	**1.408.687**
81000377	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.131.0032.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	S	8444	3	90	2	0	1.224.945	1.224.945
Relator Geral									**0**	**1.224.945**	**1.224.945**
81000378	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AF.0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	S	8444	4	90	2	0	5.940.985	5.940.985
Relator Geral									**0**	**5.940.985**	**5.940.985**
81000379	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AG.0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes / Nacional	S	8444	4	90	2	0	6.124.727	6.124.727
Relator Geral									**0**	**6.124.727**	**6.124.727**
81000380	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AM.0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos / Nacional	S	8444	4	90	2	0	8.574.617	8.574.617
Relator Geral									**0**	**8.574.617**	**8.574.617**
81000381	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.122.2222.20Q8.0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental / Nacional	S	8444	4	90	2	0	8.828.794	8.828.794
Relator Geral									**0**	**8.828.794**	**8.828.794**
81000382	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.21C9.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / Nacional	S	8444	4	90	2	0	130.272.930	130.272.930
Relator Geral									**0**	**130.272.930**	**130.272.930**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000383	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CA.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	8444	4	40	2	0	55.122.537	55.122.537
Relator Geral									**0**	**55.122.537**	**55.122.537**
81000384	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CB.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	8444	4	40	2	0	85.746.169	85.746.169
Relator Geral									**0**	**85.746.169**	**85.746.169**
81000385	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CC.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	8444	4	40	2	0	12.249.453	12.249.453
Relator Geral									**0**	**12.249.453**	**12.249.453**
81000386	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CG.0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	S	8444	4	40	2	0	1.714.923	1.714.923
Relator Geral									**0**	**1.714.923**	**1.714.923**
81000387	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CI.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes / Nacional	S	8444	4	40	2	0	48.997.811	48.997.811
Relator Geral									**0**	**48.997.811**	**48.997.811**
81000388	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.541.2222.6908.0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde / Nacional	S	8444	4	90	2	0	7.349.671	7.349.671
Relator Geral									**0**	**7.349.671**	**7.349.671**
81000389	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.541.5020.20K2.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental / Nacional	S	8444	3	40	2	0	3.307.352	3.307.352
Relator Geral									**0**	**3.307.352**	**3.307.352**
81000390	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.126.5021.6881.0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA / Nacional	S	8444	3	90	2	0	14.086.874	14.086.874
Relator Geral									**0**	**14.086.874**	**14.086.874**
81000391	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.305.5023.20T6.0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana / Nacional	S	8444	3	90	2	0	9.187.090	9.187.090
Relator Geral									**0**	**9.187.090**	**9.187.090**
81000392	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.5023.21CH.0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / Nacional	S	8444	4	90	2	0	18.374.179	18.374.179
Relator Geral									**0**	**18.374.179**	**18.374.179**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000393	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	S	8444	3	90	2	0	244.805.316	244.805.316
Relator Geral									**0**	**244.805.316**	**244.805.316**
81000394	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.0032.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	S	8444	3	90	2	0	1.224.945	1.224.945
Relator Geral									**0**	**1.224.945**	**1.224.945**
81000395	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / Nacional	S	8444	3	90	2	0	4.654.791	4.654.791
Relator Geral									**0**	**4.654.791**	**4.654.791**
81000396	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.131.0032.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	S	8444	3	90	2	0	145.768.488	145.768.488
Relator Geral									**0**	**145.768.488**	**145.768.488**
81000403	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5017.20AH.0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	0	67.371.989	67.371.989
Relator Geral									**0**	**67.371.989**	**67.371.989**
81000404	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5017.20YR.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade / Nacional	S	8444	3	90	2	0	1.830.290.556	1.830.290.556
Relator Geral									**0**	**1.830.290.556**	**1.830.290.556**
81000405	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5017.20YS.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento / Nacional	S	8444	3	90	2	0	279.287.523	279.287.523
Relator Geral									**0**	**279.287.523**	**279.287.523**
81000406	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5017.4705.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado / Nacional	S	8444	3	90	1	0	1.000.000.000	1.000.000.000
Relator Geral									**0**	**1.000.000.000**	**1.000.000.000**
81000407	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.20QI.0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) / Nacional	S	8444	3	90	2	0	1.439.310	1.439.310
Relator Geral									**0**	**1.439.310**	**1.439.310**
81000408	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.20SP.0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes / Nacional	S	8444	3	90	2	0	20.824.070	20.824.070
Relator Geral									**0**	**20.824.070**	**20.824.070**
81000409	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.21CD.0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	25.478.861	25.478.861
Relator Geral									**0**	**25.478.861**	**25.478.861**
81000410	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.21D9.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Nacional	S	8444	3	90	2	0	15.817.106	15.817.106
Relator Geral									**0**	**15.817.106**	**15.817.106**
81000411	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia / Nacional	S	8444	3	90	2	0	3.674.836	3.674.836
Relator Geral									**0**	**3.674.836**	**3.674.836**
81000412	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	8444	4	41	2	0	619.771.964	619.771.964
Relator Geral									**0**	**619.771.964**	**619.771.964**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000413	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	S	8444	3	99	1	0	1.500.000.000	1.500.000.000
				S	8444	3	31	1	0	2.000.000.000	2.000.000.000
				S	8444	3	41	1	0	3.229.600.000	3.229.600.000
Relator Geral									**0**	**6.729.600.000**	**6.729.600.000**
81000414	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8721.0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	22.661.488	22.661.488
Relator Geral									**0**	**22.661.488**	**22.661.488**
81000415	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / Nacional	S	8444	3	41	2	0	252.889.952	252.889.952
Relator Geral									**0**	**252.889.952**	**252.889.952**
81000419	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.217U.0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde / Nacional	S	8444	3	41	2	0	31.236.105	31.236.105
Relator Geral									**0**	**31.236.105**	**31.236.105**
81000420	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.219A.0001	Piso de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	8444	3	41	1	0	1.200.000.000	1.200.000.000
Relator Geral									**0**	**1.200.000.000**	**1.200.000.000**
81000421	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.21BG.0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	1.122.829.306	1.122.829.306
Relator Geral									**0**	**1.122.829.306**	**1.122.829.306**
81000422	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.21CE.0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	8444	3	41	2	0	173.789.111	173.789.111
Relator Geral									**0**	**173.789.111**	**173.789.111**
81000423	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.21DX.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) – Programa Médicos pelo Brasil / Nacional	S	8444	3	50	2	0	1.384.967.595	1.384.967.595
Relator Geral									**0**	**1.384.967.595**	**1.384.967.595**
81000425	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	8444	4	41	2	0	208.797.373	208.797.373
Relator Geral									**0**	**208.797.373**	**208.797.373**
81000426	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5020.20K3.0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	0	22.171.510	22.171.510
Relator Geral									**0**	**22.171.510**	**22.171.510**
81000427	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5020.20K5.0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	0	5.206.017	5.206.017
Relator Geral									**0**	**5.206.017**	**5.206.017**
81000428	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.572.5020.20K7.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	656.959.956	656.959.956
				S	8444	4	90	2	0	400.000.000	400.000.000
Relator Geral									**0**	**1.056.959.956**	**1.056.959.956**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000429	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5020.20QF.0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente / Nacional	S	8444	3	90	2	0	45.935.448	45.935.448
Relator Geral									**0**	**45.935.448**	**45.935.448**
81000430	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	59.226.104	59.226.104
Relator Geral									**0**	**59.226.104**	**59.226.104**
81000431	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5020.21ED.0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil / Nacional	S	8444	3	90	2	0	150.055.797	150.055.797
Relator Geral									**0**	**150.055.797**	**150.055.797**
81000432	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5020.8636.0001	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	0	29.398.686	29.398.686
Relator Geral									**0**	**29.398.686**	**29.398.686**
81000433	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.5021.2016.0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	10.412.035	10.412.035
Relator Geral									**0**	**10.412.035**	**10.412.035**
81000435	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	1.041.693.463	1.041.693.463
Relator Geral									**0**	**1.041.693.463**	**1.041.693.463**
81000436	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5021.20YN.0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) / Nacional	S	8444	3	90	2	0	221.592.600	221.592.600
Relator Geral									**0**	**221.592.600**	**221.592.600**
81000437	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.5021.20YQ.0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	0	55.969.586	55.969.586
Relator Geral									**0**	**55.969.586**	**55.969.586**
81000438	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5021.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	S	8444	3	50	2	0	918.709	918.709
Relator Geral									**0**	**918.709**	**918.709**
81000439	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.5021.218U.0001	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems / Nacional	S	8444	3	90	2	0	8.831.856	8.831.856
Relator Geral									**0**	**8.831.856**	**8.831.856**
81000440	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5021.21CF.0001	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	0	24.498.906	24.498.906
Relator Geral									**0**	**24.498.906**	**24.498.906**
81000441	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.121.5021.21EC.0001	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão / Nacional	S	8444	3	90	2	0	9.707.692	9.707.692
Relator Geral									**0**	**9.707.692**	**9.707.692**
81000442	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.121.5021.2B52.0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	12.249.453	12.249.453
Relator Geral									**0**	**12.249.453**	**12.249.453**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000443	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.422.5021.6182.0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	0	21.436.544	21.436.544
Relator Geral									**0**	**21.436.544**	**21.436.544**
81000444	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.5021.8287.0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	14.699.342	14.699.342
Relator Geral									**0**	**14.699.342**	**14.699.342**
81000445	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.121.5021.8648.0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	5.512.254	5.512.254
Relator Geral									**0**	**5.512.254**	**5.512.254**
81000446	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.125.5021.8708.0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	7.349.671	7.349.671
Relator Geral									**0**	**7.349.671**	**7.349.671**
81000447	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5021.8715.0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	6.124.727	6.124.727
Relator Geral									**0**	**6.124.727**	**6.124.727**
81000448	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.124.5021.8753.0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	6.124.727	6.124.727
Relator Geral									**0**	**6.124.727**	**6.124.727**
81000449	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5021.5516.0001	Conferências Nacionais de Saúde / Nacional	S	8444	3	99	2	0	9.187.090	9.187.090
Relator Geral									**0**	**9.187.090**	**9.187.090**
81000450	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional	S	8444	3	90	2	0	964.031.933	964.031.933
Relator Geral									**0**	**964.031.933**	**964.031.933**
81000451	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5022.21CJ.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos / Nacional	S	8444	4	90	2	0	86.358.642	86.358.642
Relator Geral									**0**	**86.358.642**	**86.358.642**
81000452	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YE.0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças / Nacional	S	8444	3	90	1	0	1.200.000.000	1.200.000.000
Relator Geral									**0**	**1.200.000.000**	**1.200.000.000**
81000453	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	170.389.892	170.389.892
Relator Geral									**0**	**170.389.892**	**170.389.892**
81000454	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.21DZ.0001	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças / Nacional	S	8444	3	90	2	0	564.087.300	564.087.300
Relator Geral									**0**	**564.087.300**	**564.087.300**
81000455	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.306.5033.20QH.0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	0	40.423.195	40.423.195
Relator Geral									**0**	**40.423.195**	**40.423.195**
81000456	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.126.2213.21AZ.0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial / Nacional	F	8444	3	90	2	0	56.600.000	56.600.000
Relator Geral									**0**	**56.600.000**	**56.600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000457	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.126.2214.2292.0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários / Nacional	S	8444	3	91	2	0	50.000.000	50.000.000
				S	8444	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
Relator Geral									**0**	**100.000.000**	**100.000.000**
81000458	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20JT.0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine / Nacional	S	8444	3	31	2	0	94.000.000	94.000.000
Relator Geral									**0**	**94.000.000**	**94.000.000**
81000459	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional	S	8444	3	31	2	0	76.000.000	76.000.000
Relator Geral									**0**	**76.000.000**	**76.000.000**
81000460	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.334.2210.2B12.0001	Fomento à Inclusão Produtiva / Nacional	S	8444	3	31	2	0	4.700.000	4.700.000
Relator Geral									**0**	**4.700.000**	**4.700.000**
81000461	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.126.2213.4741.0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego / Nacional	S	8444	3	90	2	0	68.000.000	68.000.000
Relator Geral									**0**	**68.000.000**	**68.000.000**
81000462	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.131.0032.2017.0001	Comunicação Institucional / Nacional	F	8444	3	90	2	0	86.900.000	86.900.000
				F	8444	3	91	2	0	18.500.000	18.500.000
Relator Geral									**0**	**105.400.000**	**105.400.000**
81000463	**41261** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	24.722.4001.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional	F	8444	3	90	2	0	11.000.000	11.000.000
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**21.000.000**	**21.000.000**
81000464	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.128.1041.20VY.0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / Nacional	F	8444	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
Relator Geral									**0**	**2.000.000**	**2.000.000**
81000465	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6014.214M.0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias / Nacional	F	8444	3	90	2	0	45.000.000	45.000.000
Relator Geral									**0**	**45.000.000**	**45.000.000**
81000466	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	300.000.000	300.000.000
				F	8444	4	90	2	0	700.000.000	700.000.000
Relator Geral									**0**	**1.000.000.000**	**1.000.000.000**
81000467	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.845.2220.00AF.0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR / Nacional	F	8444	5	90	2	0	7.789.000.000	7.789.000.000
Relator Geral									**0**	**7.789.000.000**	**7.789.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000468	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.846.2220.00CX.0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 14.118, de 2021) / Nacional	F	8444	3	90	2	0	730.000.000	730.000.000
Relator Geral									**0**	**730.000.000**	**730.000.000**
81000469	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.845.2220.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021) / Nacional	F	8444	3	90	2	0	981.000.000	981.000.000
Relator Geral									**0**	**981.000.000**	**981.000.000**
81000470	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	89.942.065	89.942.065
Relator Geral									**0**	**89.942.065**	**89.942.065**
81000472	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	8444	3	90	2	0	18.156.726	18.156.726
Relator Geral									**0**	**18.156.726**	**18.156.726**
81000473	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZG.0001	Formulação e Gestão da Política Cultural / Nacional	F	8444	3	90	2	0	81.500.000	81.500.000
Relator Geral									**0**	**81.500.000**	**81.500.000**
81000474	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.571.5025.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	8444	3	50	2	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
81000475	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.215G.0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva / Nacional	F	8444	4	90	2	0	70.000.000	70.000.000
Relator Geral									**0**	**70.000.000**	**70.000.000**
81000476	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / Nacional	F	8444	3	90	2	0	9.500.000	9.500.000
Relator Geral									**0**	**9.500.000**	**9.500.000**
81000477	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	F	8444	3	90	2	0	7.000.000	7.000.000
Relator Geral									**0**	**7.000.000**	**7.000.000**
81000479	**54202** - Fundação Casa de Rui Barbosa	13.391.5025.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional	F	8444	3	90	2	0	4.000.000	4.000.000
Relator Geral									**0**	**4.000.000**	**4.000.000**
81000481	**54204** - Fundação Cultural Palmares	13.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	12.500.000	12.500.000
Relator Geral									**0**	**12.500.000**	**12.500.000**
81000482	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	8.285.965	8.285.965
Relator Geral									**0**	**8.285.965**	**8.285.965**
81000483	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	8444	3	90	2	0	107.000.000	107.000.000
Relator Geral									**0**	**107.000.000**	**107.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000484	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	25.920.000	25.920.000
Relator Geral									**0**	**25.920.000**	**25.920.000**
81000485	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional	F	8444	3	90	2	0	78.927.185	78.927.185
Relator Geral									**0**	**78.927.185**	**78.927.185**
81000486	**54207** - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	13.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	13.586.220	13.586.220
Relator Geral									**0**	**13.586.220**	**13.586.220**
81000487	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	6.084.000	6.084.000
Relator Geral									**0**	**6.084.000**	**6.084.000**
81000488	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	F	8444	3	90	2	0	79.000.000	79.000.000
Relator Geral									**0**	**79.000.000**	**79.000.000**
81000489	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	8444	3	30	2	0	532.500.000	532.500.000
				F	8444	3	40	2	0	532.500.000	532.500.000
Relator Geral									**0**	**1.065.000.000**	**1.065.000.000**
81000490	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZK.0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) / Nacional	F	8444	3	90	2	0	6.000.000	6.000.000
Relator Geral									**0**	**6.000.000**	**6.000.000**
81000491	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.8106.0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual / Nacional	F	8444	3	30	2	0	1.000.000.000	1.000.000.000
				F	8444	3	40	2	0	1.000.000.000	1.000.000.000
Relator Geral									**0**	**2.000.000.000**	**2.000.000.000**
81000492	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	04.125.0032.4907.0001	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania / Nacional	F	8444	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000
Relator Geral									**0**	**100.000.000**	**100.000.000**
81000493	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.243.5024.217M.0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz / Nacional	S	8444	3	90	2	0	50.000.000	50.000.000
Relator Geral									**0**	**50.000.000**	**50.000.000**
81000494	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.122.5029.6414.0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único / Nacional	S	8444	3	90	2	0	300.000.000	300.000.000
Relator Geral									**0**	**300.000.000**	**300.000.000**
81000495	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5033.21DV.0001	Auxílio Gás dos Brasileiros / Nacional	S	8444	3	90	2	0	1.500.000.000	1.500.000.000
Relator Geral									**0**	**1.500.000.000**	**1.500.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000496	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5033.2792.0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Temporária / Nacional	S	8444	3	90	2	0	50.000.000	50.000.000
Relator Geral									**0**	**50.000.000**	**50.000.000**
81000497	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	8444	3	30	2	0	500.000.000	500.000.000
Relator Geral									**0**	**500.000.000**	**500.000.000**
81000498	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.511.5033.8948.0001	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos / Nacional	S	8444	3	30	2	0	100.000.000	100.000.000
				S	8444	4	30	2	0	400.000.000	400.000.000
Relator Geral									**0**	**500.000.000**	**500.000.000**
81000499	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5035.21DP.0001	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021) / Nacional	S	8444	3	90	1	0	70.000.000.000	70.000.000.000
Relator Geral									**0**	**70.000.000.000**	**70.000.000.000**
81000500	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219E.0001	Ações de Proteção Social Básica / Nacional	S	8444	3	41	2	0	1.200.000.000	1.200.000.000
Relator Geral									**0**	**1.200.000.000**	**1.200.000.000**
81000501	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219F.0001	Ações de Proteção Social Especial / Nacional	S	8444	3	41	2	0	800.000.000	800.000.000
Relator Geral									**0**	**800.000.000**	**800.000.000**
81000503	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	8444	1	90	1	0	3.200.000.000	3.200.000.000
Relator Geral									**0**	**3.200.000.000**	**3.200.000.000**
81000504	**71905** - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0909.0027.0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação / Nacional	F	8444	3	90	2	0	375.420.774	375.420.774
Relator Geral									**0**	**375.420.774**	**375.420.774**
81000506	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	70.000.000	70.000.000
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**80.000.000**	**80.000.000**
81000507	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AQ.0001	Proteção do Direito à Vida / Nacional	F	8444	3	30	2	0	6.000.000	6.000.000
				F	8444	3	50	2	0	4.000.000	4.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000508	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	8444	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000
				F	8444	4	90	2	0	25.000.000	25.000.000
Relator Geral									**0**	**125.000.000**	**125.000.000**
81000509	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AT.0001	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos / Nacional	F	8444	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
Relator Geral									**0**	**5.000.000**	**5.000.000**
81000510	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AU.0001	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH / Nacional	F	8444	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
81000511	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SN.0001	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
81000512	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SO.0001	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo / Nacional	F	8444	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
81000513	**83201** - Banco Central do Brasil - BACEN	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Relator Geral									**0**	**10.000.000**	**10.000.000**
81000514	**26290** - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	12.368.5014.4014.0001	Censo Escolar da Educação Básica / Nacional	F	8444	3	90	2	0	8.100.000	8.100.000
Relator Geral									**0**	**8.100.000**	**8.100.000**
81000515	**26291** - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	12.368.5011.00O0.0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica / Nacional	F	8444	3	90	2	0	200.000.000	200.000.000
Relator Geral									**0**	**200.000.000**	**200.000.000**
81000516	**26291** - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	12.364.5013.0487.0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior / Nacional	F	8444	3	90	2	0	2.150.000.000	2.150.000.000
Relator Geral									**0**	**2.150.000.000**	**2.150.000.000**
81000517	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	8444	4	40	2	0	615.500.000	615.500.000
Relator Geral									**0**	**615.500.000**	**615.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000518	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RQ.0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica / Nacional	F	8444	3	90	2	0	300.000.000	300.000.000
Relator Geral									**0**	**300.000.000**	**300.000.000**
81000519	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.366.5011.214V.0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos / Nacional	F	8444	3	90	2	0	40.000.000	40.000.000
Relator Geral									**0**	**40.000.000**	**40.000.000**
81000520	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.306.5011.00PI.0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) / Nacional	S	8444	3	30	1	0	525.000.000	525.000.000
				S	8444	3	40	1	0	975.000.000	975.000.000
Relator Geral									**0**	**1.500.000.000**	**1.500.000.000**
81000521	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	8444	3	90	2	0	2.457.000.000	2.457.000.000
Relator Geral									**0**	**2.457.000.000**	**2.457.000.000**
81000522	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0969.0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica / Nacional	F	8444	3	30	1	0	50.000.000	50.000.000
				F	8444	3	40	1	0	50.000.000	50.000.000
Relator Geral									**0**	**100.000.000**	**100.000.000**
81000523	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional	F	8444	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
				F	8444	4	40	2	0	80.000.000	80.000.000
Relator Geral									**0**	**100.000.000**	**100.000.000**
81000524	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5012.21B4.0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	F	8444	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000
Relator Geral									**0**	**100.000.000**	**100.000.000**
81000525	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0A12.0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior / Nacional	F	8444	3	90	2	0	127.000.000	127.000.000
Relator Geral									**0**	**127.000.000**	**127.000.000**
81000526	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.6015.00OW.0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil / Nacional	F	8444	3	40	2	0	100.000.000	100.000.000
Relator Geral									**0**	**100.000.000**	**100.000.000**
81000527	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.6015.00SU.0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional	F	8444	4	40	2	0	250.000.000	250.000.000
Relator Geral									**0**	**250.000.000**	**250.000.000**
81000528	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional	S	8444	3	90	2	0	73.400.382	73.400.382
				S	8444	4	90	2	0	27.811.617	27.811.617
Relator Geral									**0**	**101.211.999**	**101.211.999**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000529	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.4086.0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Nacional	S	8444	3	90	2	0	91.203.305	91.203.305
				S	8444	4	90	2	0	8.796.694	8.796.694
Relator Geral									**0**	**99.999.999**	**99.999.999**
81000530	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.125.6014.214N.0001	Controle e Fiscalização Ambiental / Nacional	F	8444	3	90	2	0	130.000.000	130.000.000
Relator Geral									**0**	**130.000.000**	**130.000.000**
81000531	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.125.6014.214P.0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais / Nacional	F	8444	3	90	2	0	45.000.000	45.000.000
Relator Geral									**0**	**45.000.000**	**45.000.000**
81000532	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.1041.20WM.0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / Nacional	F	8444	3	90	2	0	80.000.000	80.000.000
Relator Geral									**0**	**80.000.000**	**80.000.000**
81000533	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.20VP.0001	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE / Nacional	F	8444	3	90	2	0	200.000.000	200.000.000
Relator Geral									**0**	**200.000.000**	**200.000.000**
81000534	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.20VQ.0001	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares / Nacional	F	8444	3	90	2	0	4.000.000	4.000.000
Relator Geral									**0**	**4.000.000**	**4.000.000**
81000535	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.543.1041.8288.0001	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas / Nacional	F	8444	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
Relator Geral									**0**	**5.000.000**	**5.000.000**
81000536	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1058.20W2.0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca / Nacional	F	8444	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000
Relator Geral									**0**	**5.000.000**	**5.000.000**
81000537	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.128.1041.20M8.0001	Implementação do Plano de ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) / Nacional	F	8444	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
Relator Geral									**0**	**2.000.000**	**2.000.000**
81000538	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1043.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / Nacional	F	8444	3	90	2	0	16.000.000	16.000.000
Relator Geral									**0**	**16.000.000**	**16.000.000**
81000539	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	F	8444	3	90	2	0	2.000.000	2.000.000
Relator Geral									**0**	**2.000.000**	**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000540	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	11.334.5027.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional	F	8444	4	90	2	0	12.460.655	12.460.655
				F	8444	3	50	2	0	12.460.655	12.460.655
				F	8444	3	90	2	0	12.460.655	12.460.655
				F	8444	4	50	2	0	22.618.033	22.618.033
Relator Geral									**0**	**59.999.998**	**59.999.998**
81000541	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	28.846.0910.00OQ.0001	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica / Nacional	F	8444	3	80	2	0	468.687	468.687
Relator Geral									**0**	**468.687**	**468.687**
81000542	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2210.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	S	8444	3	50	2	0	650.000	650.000
				S	8444	3	90	2	0	650.000	650.000
Relator Geral									**0**	**1.300.000**	**1.300.000**
81000543	**25104** - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	04.092.0032.2244.0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional / Nacional	F	8444	3	90	2	0	100.000.000	100.000.000
				F	8444	4	90	2	0	578.382	578.382
Relator Geral									**0**	**100.578.382**	**100.578.382**
81000544	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0909.00EE.0001	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) / Nacional	F	8444	5	90	8	0	1.000.000.000	1.000.000.000
Relator Geral									**0**	**1.000.000.000**	**1.000.000.000**
81000545	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5012.20RW.0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	8444	3	90	2	0	55.000.000	55.000.000
				F	8444	3	30	2	0	22.000.000	22.000.000
				F	8444	3	50	2	0	55.000.000	55.000.000
Relator Geral									**0**	**132.000.000**	**132.000.000**
81000546	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.213M.0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão / Nacional	F	8444	3	90	2	0	45.000.000	45.000.000
Relator Geral									**0**	**45.000.000**	**45.000.000**
81000547	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	8444	3	90	2	0	500.000.000	500.000.000
Relator Geral									**0**	**500.000.000**	**500.000.000**
81000548	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.20RG.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	8444	4	90	2	0	190.000.000	190.000.000
Relator Geral									**0**	**190.000.000**	**190.000.000**
81000549	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5012.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	8444	3	90	2	0	1.500.000.000	1.500.000.000
Relator Geral									**0**	**1.500.000.000**	**1.500.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NA											
81000550	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5012.8282.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	8444	4	90	2	0	250.000.000	250.000.000
Relator Geral									**0**	**250.000.000**	**250.000.000**
81000551	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2213.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional	S	8444	3	90	1	0	617.876.171	617.876.171
Relator Geral									**0**	**617.876.171**	**617.876.171**
81000552	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2213.0581.0001	Abono Salarial / Nacional	S	8444	3	90	1	0	341.456.746	341.456.746
Relator Geral									**0**	**341.456.746**	**341.456.746**
81000553	**40904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2214.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	8444	3	90	1	0	4.699.631.259	4.699.631.259
Relator Geral									**0**	**4.699.631.259**	**4.699.631.259**
81000554	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.241.5031.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade / Nacional	S	8444	3	90	1	0	513.263.763	513.263.763
Relator Geral									**0**	**513.263.763**	**513.263.763**
81000555	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.242.5031.00IN.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez / Nacional	S	8444	3	90	1	0	627.772.061	627.772.061
Relator Geral									**0**	**627.772.061**	**627.772.061**
81000559	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0909.00U9.0001	Compensação decorrente da aplicação § 21 do art. 100 da Constituição Federal / Nacional	F	1000	3	90	2	0	332.942	332.942
Relator Geral									**0**	**332.942**	**332.942**
Total UF:									**2.864.838.999**	**176.330.704.616**	**179.195.543.615**
UF: NE											
50330004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.7X91.0020	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó / Na Região Nordeste	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
81000127	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) / Na Região Nordeste	F	8444	4	90	2	0	188.100.000	188.100.000
Relator Geral									**0**	**188.100.000**	**188.100.000**
81000129	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF / Na Região Nordeste	F	8444	4	90	2	0	122.550.000	122.550.000
Relator Geral									**0**	**122.550.000**	**122.550.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: NE											
81000130	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.21DF.0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco / Na Região Nordeste	F	8444	4	90	2	0	11.400.000	11.400.000
Relator Geral									**0**	**11.400.000**	**11.400.000**
81000131	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste	F	8444	4	90	2	0	438.900.000	438.900.000
Relator Geral									**0**	**438.900.000**	**438.900.000**
81000217	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Nordeste	F	8444	4	90	2	0	1.715.844.885	1.715.844.885
Relator Geral									**0**	**1.715.844.885**	**1.715.844.885**
81000282	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00TA.0020	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada / Na Região Nordeste	F	8444	4	90	2	0	68.400.000	68.400.000
Relator Geral									**0**	**68.400.000**	**68.400.000**
Total UF:									**1.000.000**	**2.545.194.885**	**2.546.194.885**
UF: NO											
50120001	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.153.6012.2452.0010	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte / Na Região Norte	F	1000	4	90	8	100.000	0	100.000
				F	8444	4	90	8	0	2.000.000	2.000.000
Com. Const.	Justiça e de Cidadania								**100.000**	**2.000.000**	**2.100.000**
60010004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Norte	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Serv.de	Infra-Estrutura								**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
81000216	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Norte	F	8444	4	90	2	0	955.121.208	955.121.208
Relator Geral									**0**	**955.121.208**	**955.121.208**
81000424	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / Na Região Norte	S	8444	3	90	2	0	12.861.925	12.861.925
Relator Geral									**0**	**12.861.925**	**12.861.925**
Total UF:									**1.100.000**	**969.983.133**	**971.083.133**
UF: SD											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SD											
81000218	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Sudeste	F	8444	4	90	2	0	578.659.768	578.659.768
Relator Geral									**0**	**578.659.768**	**578.659.768**
Total UF:									**0**	**578.659.768**	**578.659.768**
UF: SL											
60010003	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XN3.0040	Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíra (PR) - Itapiranga (SC) - Na BR-163/PR/SC / Na Região Sul	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
81000219	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Sul	F	8444	4	90	2	0	814.453.623	814.453.623
Relator Geral									**0**	**814.453.623**	**814.453.623**
Total UF:									**1.000.000**	**814.453.623**	**815.453.623**
UF: SQ											
80010001	**00001** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 01	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	280.911.445	0	280.911.445
				0	1011	0	00	Z	18.268.610	0	18.268.610
Relator Área Tem. 1 - Infraestrutura									**299.180.055**	**0**	**299.180.055**
80030001	**00003** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 03	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	179.376.430	0	179.376.430
Relator Área Tem. 3 - Desenvolvimento Regional									**179.376.430**	**0**	**179.376.430**
80040001	**00004** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 04	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	126.232.609	0	126.232.609
Relator Área Tem. 4 - Educação									**126.232.609**	**0**	**126.232.609**
80100001	**00010** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 10	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	20.000.000	0	20.000.000
Relator Área Tem. 10 - Economia									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
81000001	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	9.698.308.516	0	9.698.308.516
				0	1001	0	00	Z	9.698.308.516	0	9.698.308.516
Relator Geral									**19.396.617.032**	**0**	**19.396.617.032**
81000002	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	1.429.997.342	0	1.429.997.342
				0	1001	0	00	Z	70.002.658	0	70.002.658
Relator Geral									**1.500.000.000**	**0**	**1.500.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SQ											
81000003	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	360.000.000	0	360.000.000
				0	1029	0	00	Z	840.000.000	0	840.000.000
Relator Geral									**1.200.000.000**	**0**	**1.200.000.000**
81000024	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1133	0	00	Z	0	884.269.869	884.269.869
				0	1052	0	00	Z	0	1.018.102	1.018.102
				0	1050	0	00	Z	0	50.479.773	50.479.773
				0	1034	0	00	Z	0	50.710.874	50.710.874
				0	1000	0	00	Z	0	6.638.154.007	6.638.154.007
				0	1026	0	00	Z	0	20.221.533	20.221.533
				0	1020	0	00	Z	0	1.900.000	1.900.000
				0	1002	0	00	Z	0	8.682.381.366	8.682.381.366
				0	1001	0	00	Z	0	3.067.291.508	3.067.291.508
				0	1029	0	00	Z	0	190.000	190.000
Relator Geral									**0**	**19.396.617.032**	**19.396.617.032**
81000025	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	0	188.329.603	188.329.603
Relator Geral									**0**	**188.329.603**	**188.329.603**
81000044	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1444	0	00	Z	0	37.404.041	37.404.041
Relator Geral									**0**	**37.404.041**	**37.404.041**
81000055	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	0	560.840.846	560.840.846
Relator Geral									**0**	**560.840.846**	**560.840.846**
81000056	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	8444	0	00	Z	0	169.001.053.079	169.001.053.079
Relator Geral									**0**	**169.001.053.079**	**169.001.053.079**
81000558	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	8444	0	00	Z	0	332.942	332.942
Relator Geral									**0**	**332.942**	**332.942**
Total UF:									**22.721.406.126**	**189.184.577.543**	**211.905.983.669**
UF: AC											
71020002	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	F	1000	3	30	2	0	0	0
				F	1000	3	30	7	107.594.724	0	107.594.724
Bancada do Acre									**107.594.724**	**0**	**107.594.724**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AC											
71020003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0012	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado do Acre	F	1000	3	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	3	30	7	35.898.681	0	35.898.681
Bancada do Acre									**35.998.681**	**0**	**35.998.681**
71020004	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5013.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	F	1000	4	90	7	6.498.681	0	6.498.681
				F	1000	3	90	7	3.700.000	0	3.700.000
				F	1000	3	90	2	500.000	500.000	1.000.000
				F	1000	4	90	2	500.000	500.000	1.000.000
Bancada do Acre									**11.198.681**	**1.000.000**	**12.198.681**
71020005	**26425** - Instituto Federal do Acre	12.363.5012.20RL.0012	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Acre	F	1000	4	90	7	2.700.000	0	2.700.000
				F	1000	3	90	2	500.000	500.000	1.000.000
				F	1000	3	90	7	1.600.000	0	1.600.000
				F	1000	4	90	2	500.000	500.000	1.000.000
Bancada do Acre									**5.300.000**	**1.000.000**	**6.300.000**
71020006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	1001	3	31	7	32.098.681	0	32.098.681
Bancada do Acre									**32.098.681**	**0**	**32.098.681**
71020008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Acre	S	1000	3	30	2	540.178	0	540.178
				S	1000	3	30	7	21.398.681	0	21.398.681
Bancada do Acre									**21.938.859**	**0**	**21.938.859**
71020010	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0012	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Acre	F	1000	3	90	2	750.000	0	750.000
				F	1000	3	90	7	3.098.681	0	3.098.681
Bancada do Acre									**3.848.681**	**0**	**3.848.681**
71020012	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.571.2205.212H.7002	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - No Estado do Acre	F	1000	3	50	2	750.000	0	750.000
				F	1000	3	50	7	5.398.681	0	5.398.681
Bancada do Acre									**6.148.681**	**0**	**6.148.681**
71020013	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC / No Estado do Acre	F	1000	4	90	2	11.000.000	0	11.000.000
				F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
Bancada do Acre									**16.000.000**	**0**	**16.000.000**
71020014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7446	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Reforma de Unidades de Saúde - No Estado do Acre	S	1001	3	30	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Acre									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AC											
71020015	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7009	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Trecho Rio Branco - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC	F	1000	4	90	2	1.000.000	6.504.029	7.504.029
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Bancada do Acre									**1.000.000**	**16.504.029**	**17.504.029**
81000255	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC / No Estado do Acre	F	8444	4	90	2	0	22.813.634	22.813.634
Relator Geral									**0**	**22.813.634**	**22.813.634**
81000288	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XX5.0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC / No Estado do Acre	F	8444	4	90	2	0	8.400.000	8.400.000
Relator Geral									**0**	**8.400.000**	**8.400.000**
Total UF:									**242.126.988**	**49.717.663**	**291.844.651**
UF: AL											
71030001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	31	7	71.221.371	0	71.221.371
Bancada de Alagoas									**71.221.371**	**0**	**71.221.371**
71030003	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TI.7000	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / Na Região Metropolitana de Maceió - AL	F	1000	4	30	7	23.740.457	0	23.740.457
				F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	30	2	0	24.300.000	24.300.000
Bancada de Alagoas									**24.740.457**	**24.300.000**	**49.040.457**
71030004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.7004	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Revitalização e Construção do Centro de Pesquisas da Embrapa Alimentos e Territórios - No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	7	3.740.457	0	3.740.457
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	2	0	14.567.395	14.567.395
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Bancada de Alagoas									**3.840.457**	**24.567.395**	**28.407.852**
71030005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	31	2	80.000	0	80.000
				S	1001	3	31	7	23.740.457	0	23.740.457
Bancada de Alagoas									**23.820.457**	**0**	**23.820.457**
71030006	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	20.608.2217.00SX.7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	7	23.740.457	0	23.740.457
Bancada de Alagoas									**23.740.457**	**0**	**23.740.457**
71030007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	1001	3	31	7	23.740.457	0	23.740.457
Bancada de Alagoas									**23.840.457**	**0**	**23.840.457**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AL											
71030009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0027	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Alagoas	F	1000	3	30	7	11.540.457	0	11.540.457
Bancada de Alagoas									**11.540.457**	**0**	**11.540.457**
71030011	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas	F	1000	3	40	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	3	40	7	0	3.740.457	3.740.457
Bancada de Alagoas									**0**	**4.740.457**	**4.740.457**
71030012	**26402** - Instituto Federal de Alagoas	12.363.5012.20RG.0027	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada de Alagoas									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
71030013	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.7004	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada de Alagoas									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
71030016	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7009	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana da Zona da Mata - AL	F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada de Alagoas									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
81000076	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.15XT.0027	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano / No Estado de Alagoas	F	1000	4	40	9	0	40.000.000	40.000.000
Relator Geral									**0**	**40.000.000**	**40.000.000**
81000229	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL / No Estado de Alagoas	F	8444	4	90	2	0	146.328.000	146.328.000
Relator Geral									**0**	**146.328.000**	**146.328.000**
81000250	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL / No Estado de Alagoas	F	8444	4	90	2	0	37.488.373	37.488.373
Relator Geral									**0**	**37.488.373**	**37.488.373**
Total UF:									**203.744.113**	**277.424.225**	**481.168.338**
UF: AM											
71040001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	1001	3	31	2	80.000	13.172.205	13.252.205
				S	1001	3	31	7	40.797.364	0	40.797.364
Bancada do Amazonas									**40.877.364**	**13.172.205**	**54.049.569**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AM											
71040002	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0013	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Amazonas	F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	90	7	9.000.000	0	9.000.000
Bancada do Amazonas									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
71040004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	8444	3	41	2	0	50.000.000	50.000.000
				S	1001	3	31	2	20.000.000	0	20.000.000
				S	1001	3	31	7	24.898.681	0	24.898.681
Bancada do Amazonas									**44.898.681**	**50.000.000**	**94.898.681**
71040006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	1000	3	31	2	10.803.564	0	10.803.564
				S	1000	3	31	7	45.797.362	0	45.797.362
Bancada do Amazonas									**56.600.926**	**0**	**56.600.926**
71040007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	1000	3	31	7	24.898.681	0	24.898.681
Bancada do Amazonas									**24.898.681**	**0**	**24.898.681**
71040008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	1000	3	31	7	24.898.681	0	24.898.681
Bancada do Amazonas									**24.898.681**	**0**	**24.898.681**
71040009	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5012.20RG.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amazonas	F	1000	3	90	7	4.979.736	0	4.979.736
				F	1000	4	90	7	19.918.944	0	19.918.944
Bancada do Amazonas									**24.898.680**	**0**	**24.898.680**
71040010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	1000	3	31	7	24.898.681	0	24.898.681
Bancada do Amazonas									**24.898.681**	**0**	**24.898.681**
71040011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	1000	3	31	7	25.898.681	0	25.898.681
Bancada do Amazonas									**25.898.681**	**0**	**25.898.681**
71040012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	1001	3	31	7	25.898.681	0	25.898.681
Bancada do Amazonas									**25.898.681**	**0**	**25.898.681**
71040013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	1000	3	31	2	21.607.127	0	21.607.127
Bancada do Amazonas									**21.607.127**	**0**	**21.607.127**
71040014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7010	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de Manaus - AM	F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	30	2	0	50.000.000	50.000.000
Bancada do Amazonas									**1.000.000**	**50.000.000**	**51.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AM											
71040015	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0013	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado do Amazonas	F	1000	3	90	2	2.200.000	4.800.000	7.000.000
Bancada do Amazonas									**2.200.000**	**4.800.000**	**7.000.000**
81000162	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM / No Estado do Amazonas	F	8444	4	90	2	0	73.853.320	73.853.320
Relator Geral									**0**	**73.853.320**	**73.853.320**
Total UF:									**328.576.183**	**191.825.525**	**520.401.708**
UF: AP											
71050001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.7000	Promoção da Política Nacional de Justiça / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amapá	F	1000	4	30	7	5.500.000	0	5.500.000
Bancada do Amapa									**5.500.000**	**0**	**5.500.000**
71050002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.7009	Promoção da Política Nacional de Justiça / Implantação de Sistema de Energia Fotovoltaica - No Estado do Amapá	F	1000	4	30	7	5.500.000	0	5.500.000
Bancada do Amapa									**5.500.000**	**0**	**5.500.000**
71050003	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7226	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá	F	1000	4	30	7	15.398.382	0	15.398.382
Bancada do Amapa									**15.398.382**	**0**	**15.398.382**
71050006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.7029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amapá	F	1000	4	90	7	20.898.681	0	20.898.681
				F	1000	4	90	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	8444	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
Bancada do Amapa									**22.898.681**	**30.000.000**	**52.898.681**
71050007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	8444	3	41	2	0	15.920.000	15.920.000
				S	1001	3	31	2	80.000	4.000.000	4.080.000
				S	1001	3	31	7	86.244.914	0	86.244.914
Bancada do Amapa									**86.324.914**	**19.920.000**	**106.244.914**
71050008	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7228	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá	F	1000	4	30	2	0	4.763.643	4.763.643
				F	1000	4	30	7	10.898.681	0	10.898.681
Bancada do Amapa									**10.898.681**	**4.763.643**	**15.662.324**
71050011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0016	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amapá	S	1000	3	30	2	0	4.000.000	4.000.000
				S	1000	3	30	7	20.000.000	0	20.000.000
Bancada do Amapa									**20.000.000**	**4.000.000**	**24.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AP											
71050012	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	F	1000	3	90	7	5.356.110	0	5.356.110
Bancada do Amapa									**5.356.110**	**0**	**5.356.110**
71050013	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0016	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Amapá	S	1000	4	90	7	35.000.000	0	35.000.000
Bancada do Amapa									**35.000.000**	**0**	**35.000.000**
71050015	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP / No Estado do Amapá	F	1000	4	90	7	11.898.681	0	11.898.681
Bancada do Amapa									**11.898.681**	**0**	**11.898.681**
81000183	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13YK.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP / No Estado do Amapá	F	8444	4	90	2	0	37.015.212	37.015.212
Relator Geral									**0**	**37.015.212**	**37.015.212**
81000184	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP / No Estado do Amapá	F	8444	4	90	2	0	37.015.212	37.015.212
Relator Geral									**0**	**37.015.212**	**37.015.212**
Total UF:									**218.775.449**	**132.714.067**	**351.489.516**
UF: BA											
71060002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	90	7	700.000	0	700.000
Bancada da Bahia									**10.700.000**	**0**	**10.700.000**
71060003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7126	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Bahia	F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	30	7	9.350.000	0	9.350.000
Bancada da Bahia									**9.850.000**	**0**	**9.850.000**
71060004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM9.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - Na BR-101/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	700.000	0	700.000
Bancada da Bahia									**1.700.000**	**0**	**1.700.000**
71060005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7016	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	F	1000	4	90	7	26.550.000	0	26.550.000
				F	1000	4	90	2	100.000	3.000.000	3.100.000
				F	8444	4	90	2	0	11.800.000	11.800.000
Bancada da Bahia									**26.650.000**	**14.800.000**	**41.450.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: BA											
71060006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.109J.7001	Construção de Adutoras / De Bom Jesus da Lapa a Riacho de Santana e Igaporã (Adutora da Fé) - No Estado da Bahia	F	1000	4	90	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	90	7	700.000	0	700.000
Bancada da Bahia									**1.013.195**	**0**	**1.013.195**
71060007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XW2.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	700.000	0	700.000
Bancada da Bahia									**1.700.000**	**0**	**1.700.000**
71060008	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.7013	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	F	1000	4	90	7	4.000.000	0	4.000.000
				F	1000	3	90	2	1.000.000	7.000.000	8.000.000
				F	1000	3	90	7	16.050.000	0	16.050.000
Bancada da Bahia									**21.050.000**	**7.000.000**	**28.050.000**
71060009	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.219U.7006	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	F	1000	4	90	7	4.000.000	0	4.000.000
				F	1000	3	90	2	1.000.000	7.000.000	8.000.000
				F	1000	3	90	7	10.750.000	0	10.750.000
Bancada da Bahia									**15.750.000**	**7.000.000**	**22.750.000**
71060011	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ7.0029	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - Na BR-116/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	90	7	1.700.000	0	1.700.000
Bancada da Bahia									**11.700.000**	**0**	**11.700.000**
71060012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	31	7	54.825.000	0	54.825.000
				S	1001	3	31	2	80.000	0	80.000
				S	8444	3	31	2	0	5.000.000	5.000.000
Bancada da Bahia									**54.905.000**	**5.000.000**	**59.905.000**
71060013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7492	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	F	1000	4	30	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	30	7	7.100.000	0	7.100.000
				F	1000	4	30	2	0	2.000.000	2.000.000
Bancada da Bahia									**9.100.000**	**2.000.000**	**11.100.000**
71060014	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.607.2217.20EY.7000	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social / Custeio e aquisição de equipamentos - No Estado da Bahia	F	1000	3	90	2	20.000.000	0	20.000.000
				F	1000	3	90	7	200.000	0	200.000
Bancada da Bahia									**20.200.000**	**0**	**20.200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: BA											
71060015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7171	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia	S	1001	4	31	2	100.000	5.503.933	5.603.933
				S	1001	4	31	7	15.785.491	0	15.785.491
Bancada da Bahia									**15.885.491**	**5.503.933**	**21.389.424**
71060017	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.00TB.7001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia	F	1000	4	90	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	90	7	700.000	0	700.000
Bancada da Bahia									**1.013.195**	**0**	**1.013.195**
71060018	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.7012	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia	F	1000	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000
				F	1000	4	90	7	125.075.000	0	125.075.000
Bancada da Bahia									**145.075.000**	**0**	**145.075.000**
71060019	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XW3.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
Bancada da Bahia									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
71060020	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XW4.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Correntina - Jaborandi - na BR-135/BA / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
Bancada da Bahia									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
71060021	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0029	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
Bancada da Bahia									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
81000147	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	0	138.600.000	138.600.000
Relator Geral									**0**	**138.600.000**	**138.600.000**
81000163	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3006.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	0	150.000.000	150.000.000
Relator Geral									**0**	**150.000.000**	**150.000.000**
81000180	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	0	115.946.713	115.946.713
Relator Geral									**0**	**115.946.713**	**115.946.713**
81000214	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	0	50.086.023	50.086.023
Relator Geral									**0**	**50.086.023**	**50.086.023**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: BA											
81000231	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	0	58.735.671	58.735.671
Relator Geral									**0**	**58.735.671**	**58.735.671**
81000253	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	0	24.028.402	24.028.402
Relator Geral									**0**	**24.028.402**	**24.028.402**
81000271	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ4.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	0	24.028.402	24.028.402
Relator Geral									**0**	**24.028.402**	**24.028.402**
Total UF:									**355.291.881**	**602.729.144**	**958.021.025**
UF: CE											
71070001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	31	7	121.233.769	0	121.233.769
				S	1001	3	31	2	80.000	0	80.000
				S	8444	3	31	2	0	10.000.000	10.000.000
Bancada do Ceara									**121.313.769**	**10.000.000**	**131.313.769**
71070002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	31	2	80.000	20.465.499	20.545.499
				S	1001	3	31	7	116.879.168	0	116.879.168
Bancada do Ceara									**116.959.168**	**20.465.499**	**137.424.667**
71070004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7447	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Reforma e Aquisição de Equipamentos. - No Estado do Ceará	S	1001	4	31	7	1.800.000	0	1.800.000
				S	1001	3	31	7	1.074.000	0	1.074.000
				S	1001	4	31	2	90.000	0	90.000
Bancada do Ceara									**2.964.000**	**0**	**2.964.000**
71070005	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	20.608.2217.00SX.7033	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará	F	1000	4	90	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	90	7	8.895.419	0	8.895.419
Bancada do Ceara									**9.208.614**	**0**	**9.208.614**
71070006	**26405** - Instituto Federal do Ceará	12.363.5012.20RG.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	7	1.850.000	0	1.850.000
				F	1000	3	90	7	650.000	0	650.000
				F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
				F	8444	4	90	2	0	19.000.000	19.000.000
Bancada do Ceara									**5.500.000**	**19.000.000**	**24.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: CE											
71070007	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	7	897.709	0	897.709
				F	1000	3	90	7	997.709	0	997.709
				F	1000	4	90	2	3.000.000	0	3.000.000
				F	8444	4	90	2	0	19.000.000	19.000.000
Bancada do Ceara									**4.895.418**	**19.000.000**	**23.895.418**
71070008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.7034	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - No Estado do Ceará	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Ceara									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71070009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7158	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará	S	1001	4	31	7	18.616.839	0	18.616.839
Bancada do Ceara									**18.616.839**	**0**	**18.616.839**
71070010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.7003	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Reformas, Serviços e Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará	F	1000	4	90	7	750.012	0	750.012
				F	1000	3	90	7	350.000	0	350.000
				F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Bancada do Ceara									**1.200.012**	**0**	**1.200.012**
71070012	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.2726.7000	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Equipamentos e material permanente - No Estado do Ceará	F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	7	300.000	0	300.000
Bancada do Ceara									**800.000**	**0**	**800.000**
71070013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7049	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará	S	1000	3	90	7	4.995.431	0	4.995.431
				S	1000	4	90	7	3.595.420	0	3.595.420
Bancada do Ceara									**8.590.851**	**0**	**8.590.851**
81000125	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00T9.0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará / No Estado do Ceará	F	8444	4	90	2	0	114.000.000	114.000.000
Relator Geral									**0**	**114.000.000**	**114.000.000**
81000154	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE / No Estado do Ceará	F	8444	4	90	2	0	77.246.400	77.246.400
Relator Geral									**0**	**77.246.400**	**77.246.400**
81000179	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13X6.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE / No Estado do Ceará	F	8444	4	90	2	0	42.000.000	42.000.000
Relator Geral									**0**	**42.000.000**	**42.000.000**
Total UF:									**291.048.671**	**301.711.899**	**592.760.570**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: DF											
71080001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.7197	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno	F	1000	4	90	7	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	2	0	577.000	577.000
				F	1000	3	90	7	1.500.000	0	1.500.000
Bancada do Distrito Federal									**2.000.000**	**577.000**	**2.577.000**
71080002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0053	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Distrito Federal	S	1000	3	31	2	4.051.336	0	4.051.336
Bancada do Distrito Federal									**4.051.336**	**0**	**4.051.336**
71080004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Distrito Federal	F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Distrito Federal									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71080005	**26428** - Instituto Federal de Brasília	12.363.5012.20RL.0053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Distrito Federal	F	1000	4	90	7	8.112.187	0	8.112.187
				F	1000	3	90	2	0	577.000	577.000
				F	1000	3	90	7	13.008.000	0	13.008.000
Bancada do Distrito Federal									**21.120.187**	**577.000**	**21.697.187**
71080006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0053	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Distrito Federal	F	1000	4	30	2	0	577.000	577.000
				F	1000	4	30	7	35.698.681	0	35.698.681
Bancada do Distrito Federal									**35.698.681**	**577.000**	**36.275.681**
71080008	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.8282.0053	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	F	1000	4	90	7	3.471.938	0	3.471.938
				F	1000	3	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	2	0	577.000	577.000
Bancada do Distrito Federal									**4.471.938**	**577.000**	**5.048.938**
71080009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0053	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Distrito Federal	F	1000	4	30	2	0	577.000	577.000
				F	1000	4	30	7	0	10.000.000	10.000.000
				F	1000	4	99	7	10.000.000	-10.000.000	0
Bancada do Distrito Federal									**10.000.000**	**577.000**	**10.577.000**
71080010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	4	31	2	20.000.000	0	20.000.000
				S	1000	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000
Bancada do Distrito Federal									**20.000.000**	**50.000.000**	**70.000.000**
71080012	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	F	1000	4	90	7	6.035.942	0	6.035.942
				F	1000	3	90	7	15.726.420	0	15.726.420
				F	1000	4	90	2	0	577.000	577.000
Bancada do Distrito Federal									**21.762.362**	**577.000**	**22.339.362**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: DF											
71080013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	4	31	7	135.232.324	0	135.232.324
				S	1001	3	31	7	1.500.000	0	1.500.000
				S	1001	4	31	2	0	577.000	577.000
Bancada do Distrito Federal									**136.732.324**	**577.000**	**137.309.324**
71080014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Federal	F	1000	4	30	2	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1133	4	30	2	0	1.000.000	1.000.000
Bancada do Distrito Federal									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71080015	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0053	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Distrito Federal	F	1000	4	90	2	0	577.000	577.000
				F	1000	4	90	7	7.500.000	0	7.500.000
Bancada do Distrito Federal									**7.500.000**	**577.000**	**8.077.000**
81000031	**34103** - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	03.331.0031.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / No Distrito Federal	F	1000	3	90	1	0	7.994.911	7.994.911
Relator Geral									**0**	**7.994.911**	**7.994.911**
81000397	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.0032.15WP.0053	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios) / No Distrito Federal	S	8444	3	90	2	0	3.062.363	3.062.363
Relator Geral									**0**	**3.062.363**	**3.062.363**
81000398	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.0032.15YV.0053	Reforma e Modernização da Unidade do Ministério da Saúde (S.I.A.) / No Distrito Federal	S	8444	3	90	2	0	11.024.507	11.024.507
Relator Geral									**0**	**11.024.507**	**11.024.507**
Total UF:									**265.336.828**	**76.697.781**	**342.034.609**
UF: ES											
71090001	**26234** - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5013.8282.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	90	7	7.150.000	0	7.150.000
Bancada do Espirito Santo									**7.150.000**	**0**	**7.150.000**
71090002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7046	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Custeio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	S	1000	3	31	7	2.100.000	0	2.100.000
				S	1000	4	31	7	3.000.000	0	3.000.000
Bancada do Espirito Santo									**5.100.000**	**0**	**5.100.000**
71090003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7130	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	30	7	4.264.000	0	4.264.000
Bancada do Espirito Santo									**4.264.000**	**0**	**4.264.000**
71090004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	90	7	30.000.000	0	30.000.000
Bancada do Espirito Santo									**30.000.000**	**0**	**30.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: ES											
71090005	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	90	7	5.350.000	0	5.350.000
Bancada do Espirito Santo									**5.350.000**	**0**	**5.350.000**
71090006	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0032	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Espírito Santo	S	1000	4	90	7	2.950.000	0	2.950.000
Bancada do Espirito Santo									**2.950.000**	**0**	**2.950.000**
71090008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	31	7	20.300.934	0	20.300.934
Bancada do Espirito Santo									**20.300.934**	**0**	**20.300.934**
71090009	**26406** - Instituto Federal do Espírito Santo	12.363.5012.20RG.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	90	7	8.150.000	0	8.150.000
				F	1000	4	90	7	59.150.000	0	59.150.000
Bancada do Espirito Santo									**67.300.000**	**0**	**67.300.000**
71090010	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XW5.0032	Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	90	7	2.600.000	0	2.600.000
Bancada do Espirito Santo									**2.600.000**	**0**	**2.600.000**
71090011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7012	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	30	7	28.015.000	0	28.015.000
Bancada do Espirito Santo									**28.015.000**	**0**	**28.015.000**
71090012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	31	2	0	9.840.449	9.840.449
				S	1001	3	31	7	26.289.029	0	26.289.029
Bancada do Espirito Santo									**26.289.029**	**9.840.449**	**36.129.478**
71090013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	31	7	7.000.000	0	7.000.000
				S	1001	4	31	7	10.028.614	0	10.028.614
Bancada do Espirito Santo									**17.028.614**	**0**	**17.028.614**
81000249	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES / No Estado do Espírito Santo	F	8444	4	90	2	0	52.920.000	52.920.000
Relator Geral									**0**	**52.920.000**	**52.920.000**
Total UF:									**216.347.577**	**62.760.449**	**279.108.026**
UF: GO											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: GO							
71100001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.7026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	F 1000 4 90 7	110.769.827	0	110.769.827
				F 1000 4 90 2	1.000.000	5.521.461	6.521.461
				F 8444 4 90 2	0	20.000.000	20.000.000
Bancada de Goias					**111.769.827**	**25.521.461**	**137.291.288**
71100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S 1001 3 31 7	42.158.732	0	42.158.732
				S 1000 3 31 2	0	20.000.000	20.000.000
				S 1001 3 31 2	80.000	500.000	580.000
Bancada de Goias					**42.238.732**	**20.500.000**	**62.738.732**
71100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8003	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	S 1001 4 31 2	100.000	0	100.000
				S 1001 4 31 7	12.800.000	0	12.800.000
Bancada de Goias					**12.900.000**	**0**	**12.900.000**
71100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7445	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	S 1001 4 31 2	100.000	0	100.000
				S 1001 4 31 7	2.258.000	0	2.258.000
Bancada de Goias					**2.358.000**	**0**	**2.358.000**
71100005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S 1001 3 31 2	80.000	150.000	230.000
				S 1001 3 31 7	22.057.080	0	22.057.080
Bancada de Goias					**22.137.080**	**150.000**	**22.287.080**
71100006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7005	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de Goiânia - GO	F 1000 4 30 2	313.195	500.000	813.195
				F 1000 4 30 7	3.600.000	0	3.600.000
Bancada de Goias					**3.913.195**	**500.000**	**4.413.195**
71100007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7004	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Ride/DF e Entorno - No Estado de Goiás	F 1000 4 30 7	12.600.000	0	12.600.000
				F 1000 4 30 2	30.000.000	5.550.000	35.550.000
				F 8444 4 30 2	0	20.000.000	20.000.000
Bancada de Goias					**42.600.000**	**25.550.000**	**68.150.000**
71100008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0052	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Goiás	S 1000 3 90 2	1.350.445	0	1.350.445
				S 1000 3 90 7	1.900.000	0	1.900.000
Bancada de Goias					**3.250.445**	**0**	**3.250.445**
71100009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S 1000 3 90 7	31.923.593	0	31.923.593
				S 1000 3 90 2	3.241.069	550.000	3.791.069
				S 8444 3 90 2	0	10.000.000	10.000.000
Bancada de Goias					**35.164.662**	**10.550.000**	**45.714.662**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: GO											
71100010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0052	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Goiás	F	1000	3	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	7	4.850.000	0	4.850.000
Bancada de Goias									**5.350.000**	**0**	**5.350.000**
71100011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.7005	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Goiás	F	1000	4	90	2	500.000	250.000	750.000
				F	1000	4	90	7	5.600.000	0	5.600.000
Bancada de Goias									**6.100.000**	**250.000**	**6.350.000**
71100012	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XW8.0052	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO / No Estado de Goiás	F	1000	4	90	2	1.000.000	250.000	1.250.000
				F	1000	4	90	7	10.500.260	0	10.500.260
Bancada de Goias									**11.500.260**	**250.000**	**11.750.260**
71100013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Goiás	F	1133	3	30	7	0	9.168.000	9.168.000
				F	1000	3	30	2	1.000.000	-250.000	750.000
				F	1133	3	30	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	3	30	7	9.168.000	-9.168.000	0
Bancada de Goias									**10.168.000**	**750.000**	**10.918.000**
71100014	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Goiás	F	1000	3	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	90	7	6.500.000	0	6.500.000
Bancada de Goias									**7.500.000**	**0**	**7.500.000**
71100015	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.7003	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	8.200.000	0	8.200.000
Bancada de Goias									**9.200.000**	**0**	**9.200.000**
81000209	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.15K0.0052	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO / No Estado de Goiás	F	8444	4	90	2	0	7.720.947	7.720.947
Relator Geral									**0**	**7.720.947**	**7.720.947**
81000230	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO / No Estado de Goiás	F	8444	4	90	2	0	75.535.671	75.535.671
Relator Geral									**0**	**75.535.671**	**75.535.671**
81000240	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO / No Estado de Goiás	F	8444	4	90	2	0	31.273.549	31.273.549
Relator Geral									**0**	**31.273.549**	**31.273.549**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: GO											
81000274	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM3.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO / No Estado de Goiás	F	8444	4	90	2	0	25.500.459	25.500.459
Relator Geral									**0**	**25.500.459**	**25.500.459**
Total UF:									**326.150.201**	**224.052.087**	**550.202.288**
UF: MA											
50240003	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7008	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Trecho São Luís - Paraibano - na BR-135/MA	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Viação e Transportes									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50240005	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Trecho Chapadinha - Açailândia - na BR-222/MA	F	1000	4	90	8	1.000.000	20.000.000	21.000.000
Com. Viação e Transportes									**1.000.000**	**20.000.000**	**21.000.000**
50240007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7008	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Trecho São Luís - Paraibano - na BR-135/MA	F	1000	4	90	8	1.000.000	20.000.000	21.000.000
Com. Viação e Transportes									**1.000.000**	**20.000.000**	**21.000.000**
71110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	31	7	124.000.000	0	124.000.000
				S	1000	3	31	2	0	30.000.000	30.000.000
				S	1001	3	31	2	100.000	20.888.860	20.988.860
Bancada do Maranhão									**124.100.000**	**50.888.860**	**174.988.860**
71110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	31	2	80.000	0	80.000
				S	1001	3	31	7	74.800.000	0	74.800.000
Bancada do Maranhão									**74.880.000**	**0**	**74.880.000**
71110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	31	2	20.000.000	0	20.000.000
				S	1001	3	31	7	23.000.000	0	23.000.000
Bancada do Maranhão									**43.000.000**	**0**	**43.000.000**
71110005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	1001	3	31	7	16.200.000	0	16.200.000
Bancada do Maranhão									**16.300.000**	**0**	**16.300.000**
71110006	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5013.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	6.000.000	0	6.000.000
Bancada do Maranhão									**7.000.000**	**0**	**7.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MA											
71110007	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	6.500.000	0	6.500.000
Bancada do Maranhão									**7.500.000**	**0**	**7.500.000**
71110008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) - No Estado do Maranhão	F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	30	7	11.500.000	0	11.500.000
Bancada do Maranhão									**12.500.000**	**0**	**12.500.000**
71110010	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
Bancada do Maranhão									**1.250.000**	**0**	**1.250.000**
71110011	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ9.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - Na BR-226/MA / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	2	40.000.000	0	40.000.000
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
Bancada do Maranhão									**40.250.000**	**0**	**40.250.000**
71110012	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Trecho Miranda do Norte - Alto Alegre do Maranhão – Na BR-135/MA	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
Bancada do Maranhão									**1.250.000**	**0**	**1.250.000**
71110013	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0021	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Maranhão	F	1000	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	3	90	7	1.385.492	0	1.385.492
Bancada do Maranhão									**11.385.492**	**0**	**11.385.492**
71110016	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7008	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de São Luís - MA	F	1000	4	30	2	50.000.000	0	50.000.000
				F	1000	4	30	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Maranhão									**51.000.000**	**0**	**51.000.000**
81000148	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.108X.0021	Implantação de Postos de Pesagem / No Estado do Maranhão	F	8444	4	90	2	0	79.380.000	79.380.000
Relator Geral									**0**	**79.380.000**	**79.380.000**
81000252	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA / No Estado do Maranhão	F	8444	4	90	2	0	78.427.212	78.427.212
Relator Geral									**0**	**78.427.212**	**78.427.212**
81000258	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA / No Estado do Maranhão	F	8444	4	90	2	0	59.492.259	59.492.259
Relator Geral									**0**	**59.492.259**	**59.492.259**
Total UF:									**393.415.492**	**308.188.331**	**701.603.823**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MG											
50240004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	8	10.000.000	0	10.000.000
Com. Viação e Transportes									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
71140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	31	2	0	18.909.343	18.909.343
				S	1001	3	31	7	159.535.876	0	159.535.876
Bancada de Minas Gerais									**159.535.876**	**18.909.343**	**178.445.219**
71140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	31	7	39.883.968	0	39.883.968
Bancada de Minas Gerais									**39.883.968**	**0**	**39.883.968**
71140003	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.15R3.7003	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	7	18.433.767	0	18.433.767
Bancada de Minas Gerais									**18.433.767**	**0**	**18.433.767**
71140004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.7006	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	7	10.054.783	0	10.054.783
Bancada de Minas Gerais									**10.054.783**	**0**	**10.054.783**
71140005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7125	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	30	7	51.564.274	0	51.564.274
Bancada de Minas Gerais									**51.564.274**	**0**	**51.564.274**
71140006	**30907** - Fundo Penitenciário Nacional	06.421.5016.21BP.7000	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária / Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	30	7	5.412.824	0	5.412.824
Bancada de Minas Gerais									**5.412.824**	**0**	**5.412.824**
71140007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.607.2217.7XV8.0031	Projeto Público de Irrigação Gorutuba / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada de Minas Gerais									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71140008	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ0.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada de Minas Gerais									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71140011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	31	2	100.000	0	100.000
Bancada de Minas Gerais									**100.000**	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MG											
71140012	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.15R3.7003	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	2	1.000.000	50.000.000	51.000.000
Bancada de Minas Gerais									**1.000.000**	**50.000.000**	**51.000.000**
71140013	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	30	2	0	1.500.000	1.500.000
				F	1000	4	99	2	1.500.000	-1.500.000	0
Bancada de Minas Gerais									**1.500.000**	**0**	**1.500.000**
71140014	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XW9.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-381 (Anel Rodoviário de Governador Valadares) - Entroncamento BR-116/451 - na BR-259/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada de Minas Gerais									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71140015	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XX1.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
Bancada de Minas Gerais									**1.000.000**	**5.000.000**	**6.000.000**
71140016	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Bancada de Minas Gerais									**1.000.000**	**10.000.000**	**11.000.000**
71140017	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7I68.0031	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	2	20.000.000	0	20.000.000
Bancada de Minas Gerais									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
71140018	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	2	30.000.000	0	30.000.000
Bancada de Minas Gerais									**30.000.000**	**0**	**30.000.000**
81000149	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	0	78.742.653	78.742.653
Relator Geral									**0**	**78.742.653**	**78.742.653**
81000150	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	0	145.320.000	145.320.000
Relator Geral									**0**	**145.320.000**	**145.320.000**
81000181	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	0	78.900.373	78.900.373
Relator Geral									**0**	**78.900.373**	**78.900.373**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MG											
81000215	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	0	15.621.061	15.621.061
Relator Geral									**0**	**15.621.061**	**15.621.061**
81000232	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	0	24.501.563	24.501.563
Relator Geral									**0**	**24.501.563**	**24.501.563**
81000270	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ0.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	0	24.937.132	24.937.132
Relator Geral									**0**	**24.937.132**	**24.937.132**
81000284	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XF8.0031	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	0	672.000	672.000
Relator Geral									**0**	**672.000**	**672.000**
Total UF:									**352.485.492**	**452.604.125**	**805.089.617**
UF: MS											
60010005	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	90	8	20.000.000	0	20.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
60010007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0054	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	90	8	1.000.000	50.000.000	51.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**1.000.000**	**50.000.000**	**51.000.000**
71130001	**26415** - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	12.363.5012.20RG.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	90	7	7.000.000	0	7.000.000
				F	1000	3	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**8.500.000**	**0**	**8.500.000**
71130002	**26350** - Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	12.364.5013.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	3	90	7	6.000.000	0	6.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**6.500.000**	**0**	**6.500.000**
71130003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	31	7	30.000.000	0	30.000.000
				S	1001	3	31	2	80.000	0	80.000
				S	8444	3	31	2	0	10.000.000	10.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**30.080.000**	**10.000.000**	**40.080.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MS											
71130004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7092	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	30	7	20.000.000	0	20.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**20.500.000**	**0**	**20.500.000**
71130005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7020	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	30	7	20.000.000	0	20.000.000
				F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
				F	8444	4	30	2	0	20.000.000	20.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**20.100.000**	**20.000.000**	**40.100.000**
71130008	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5013.20RK.0054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**10.500.000**	**0**	**10.500.000**
71130011	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	50.000.000	0	50.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**51.000.000**	**0**	**51.000.000**
71130013	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	19.691.2217.7W59.0054	Implantação do Projeto Sul-Fronteira / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	30	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	30	7	52.885.492	0	52.885.492
Bancada do Mato Grosso do Sul									**53.198.687**	**0**	**53.198.687**
71130015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	30	7	8.000.000	0	8.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**8.500.000**	**0**	**8.500.000**
81000242	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	8444	4	90	2	0	72.959.572	72.959.572
Relator Geral									**0**	**72.959.572**	**72.959.572**
81000267	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	8444	4	90	2	0	71.288.975	71.288.975
Relator Geral									**0**	**71.288.975**	**71.288.975**
Total UF:									**229.878.687**	**224.248.547**	**454.127.234**
UF: MT											
71120001	**26276** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	12.364.5013.8282.0051	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	3	90	7	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	90	2	0	840.060	840.060
Bancada do Mato Grosso									**13.000.000**	**840.060**	**13.840.060**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MT											
71120002	**26414** - Instituto Federal do Mato Grosso	12.363.5012.20RL.0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso	F	1000	3	90	7	5.698.681	0	5.698.681
				F	1000	4	90	7	32.997.362	0	32.997.362
Bancada do Mato Grosso									**38.696.043**	**0**	**38.696.043**
71120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	1001	3	31	2	80.000	1.680.120	1.760.120
				S	1001	3	31	7	35.398.681	0	35.398.681
Bancada do Mato Grosso									**35.478.681**	**1.680.120**	**37.158.801**
71120011	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	20.608.2217.00SX.7013	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Máquinas e Equipamentos - No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	30	2	0	1.680.129	1.680.129
				F	1000	4	30	7	42.898.682	0	42.898.682
Bancada do Mato Grosso									**42.898.682**	**1.680.129**	**44.578.811**
71120012	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	20.608.2217.00SX.7013	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Máquinas e Equipamentos - No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	30	2	0	840.060	840.060
				F	1000	4	30	7	25.398.681	0	25.398.681
Bancada do Mato Grosso									**25.398.681**	**840.060**	**26.238.741**
81000151	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT / No Estado de Mato Grosso	F	8444	4	90	2	0	119.994.870	119.994.870
Relator Geral									**0**	**119.994.870**	**119.994.870**
81000153	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10L1.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT / No Estado de Mato Grosso	F	8444	4	90	2	0	17.304.000	17.304.000
Relator Geral									**0**	**17.304.000**	**17.304.000**
81000158	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT / No Estado de Mato Grosso	F	8444	4	90	2	0	118.534.568	118.534.568
Relator Geral									**0**	**118.534.568**	**118.534.568**
81000246	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT / No Estado de Mato Grosso	F	8444	4	90	2	0	15.839.871	15.839.871
Relator Geral									**0**	**15.839.871**	**15.839.871**
Total UF:									**155.472.087**	**276.713.678**	**432.185.765**
UF: PA											
60000004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	8	63.731.390	0	63.731.390
				F	1011	4	90	8	18.268.610	0	18.268.610
Com. Mista, Plan.Orç.e Fiscalização									**82.000.000**	**0**	**82.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PA											
71150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	31	2	0	16.222.360	16.222.360
				S	1001	3	31	7	233.181.932	0	233.181.932
Bancada do Para									**233.181.932**	**16.222.360**	**249.404.292**
71150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	31	2	0	350.000	350.000
				S	1001	3	31	7	12.000.000	0	12.000.000
Bancada do Para									**12.000.000**	**350.000**	**12.350.000**
71150003	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5012.20RG.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Pará	F	1000	4	90	2	0	931.797	931.797
				F	1000	4	90	7	2.600.000	0	2.600.000
Bancada do Para									**2.600.000**	**931.797**	**3.531.797**
71150004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.7012	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	F	1000	4	90	2	0	1.131.797	1.131.797
				F	1000	4	90	7	10.700.000	0	10.700.000
Bancada do Para									**10.700.000**	**1.131.797**	**11.831.797**
71150006	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.7002	Consolidação de Assentamentos Rurais / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	F	1000	4	90	7	11.944.274	0	11.944.274
Bancada do Para									**11.944.274**	**0**	**11.944.274**
71150007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7509	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará	F	1000	4	31	7	5.244.274	0	5.244.274
Bancada do Para									**5.244.274**	**0**	**5.244.274**
71150011	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	7	3.000.000	0	3.000.000
Bancada do Para									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
71150012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7116	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará	S	1001	4	31	7	3.000.000	0	3.000.000
Bancada do Para									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
71150013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	31	2	80.000	0	80.000
				S	8444	3	31	2	0	50.000.000	50.000.000
Bancada do Para									**80.000**	**50.000.000**	**50.080.000**
71150014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7044	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará	S	1000	4	31	2	1.350.445	0	1.350.445
				S	8444	4	31	2	0	20.000.000	20.000.000
Bancada do Para									**1.350.445**	**20.000.000**	**21.350.445**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PA											
81000152	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA / No Estado do Pará	F	8444	4	90	2	0	126.671.401	126.671.401
Relator Geral									**0**	**126.671.401**	**126.671.401**
81000155	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA / No Estado do Pará	F	8444	4	90	2	0	89.099.027	89.099.027
Relator Geral									**0**	**89.099.027**	**89.099.027**
81000185	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA / No Estado do Pará	F	8444	4	90	2	0	72.072.000	72.072.000
Relator Geral									**0**	**72.072.000**	**72.072.000**
81000243	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S61.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA / No Estado do Pará	F	8444	4	90	2	0	30.274.653	30.274.653
Relator Geral									**0**	**30.274.653**	**30.274.653**
81000244	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA / No Estado do Pará	F	8444	4	90	2	0	56.300.847	56.300.847
Relator Geral									**0**	**56.300.847**	**56.300.847**
81000256	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA / No Estado do Pará	F	8444	4	90	2	0	77.586.037	77.586.037
Relator Geral									**0**	**77.586.037**	**77.586.037**
Total UF:									**365.100.925**	**540.639.919**	**905.740.844**
UF: PB											
60010001	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	90	8	0	10.000.000	10.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura									**1.000.000**	**10.000.000**	**11.000.000**
71160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	31	7	39.577.098	-3.100.000	36.477.098
				S	1001	3	31	2	80.000	0	80.000
				S	8444	3	31	2	0	10.000.000	10.000.000
Bancada da Paraiba									**39.657.098**	**6.900.000**	**46.557.098**
71160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	31	7	106.206.564	0	106.206.564
				S	1001	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	8444	3	31	2	0	20.000.000	20.000.000
Bancada da Paraiba									**106.306.564**	**20.000.000**	**126.306.564**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PB											
71160003	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	2	6.000.000	10.000.000	16.000.000
				F	1000	4	90	7	7.000.000	2.000.000	9.000.000
Bancada da Paraiba									**13.000.000**	**12.000.000**	**25.000.000**
71160005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7032	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Arco Metropolitano de João Pessoa - Implantação e Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-230 - Entroncamento BR-101 - Na Rodovia PB 016 - No Estado da Paraíba	F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	30	7	3.500.000	0	3.500.000
Bancada da Paraiba									**4.500.000**	**0**	**4.500.000**
71160008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.7031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	7	49.092.366	2.092.366	51.184.732
				F	1000	4	90	2	313.195	0	313.195
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Bancada da Paraiba									**49.405.561**	**12.092.366**	**61.497.927**
71160009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	7	29.324.732	-992.366	28.332.366
				F	8444	4	40	2	0	20.000.000	20.000.000
				F	1000	4	90	2	313.195	0	313.195
Bancada da Paraiba									**29.637.927**	**19.007.634**	**48.645.561**
71160012	**26252** - Universidade Federal de Campina Grande	12.364.5013.8282.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	2	500.000	1.000.000	1.500.000
				F	1000	4	90	7	3.400.000	0	3.400.000
Bancada da Paraiba									**3.900.000**	**1.000.000**	**4.900.000**
71160013	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5013.15R3.0025	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	7	5.450.000	0	5.450.000
Bancada da Paraiba									**5.950.000**	**0**	**5.950.000**
71160014	**26417** - Instituto Federal da Paraíba	12.363.5012.20RG.0025	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	2	500.000	1.000.000	1.500.000
				F	1000	4	90	7	6.642.366	0	6.642.366
Bancada da Paraiba									**7.142.366**	**1.000.000**	**8.142.366**
71160015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7014	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - No Estado da Paraíba	F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	30	7	4.100.000	0	4.100.000
Bancada da Paraiba									**4.600.000**	**0**	**4.600.000**
81000124	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00T8.0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea / No Estado da Paraíba	F	8444	4	90	2	0	179.550.000	179.550.000
Relator Geral									**0**	**179.550.000**	**179.550.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PB											
81000182	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	8444	4	90	2	0	117.325.377	117.325.377
Relator Geral									**0**	**117.325.377**	**117.325.377**
81000248	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	8444	4	90	2	0	36.016.317	36.016.317
Relator Geral									**0**	**36.016.317**	**36.016.317**
Total UF:									**265.099.516**	**414.891.694**	**679.991.210**
UF: PE											
71180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	31	2	100.000	0	100.000
				S	1001	3	31	7	15.746.106	0	15.746.106
Bancada de Pernambuco									**15.846.106**	**0**	**15.846.106**
71180002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00T7.0026	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	30	7	14.600.000	0	14.600.000
Bancada de Pernambuco									**15.600.000**	**0**	**15.600.000**
71180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	31	7	72.881.765	0	72.881.765
Bancada de Pernambuco									**72.881.765**	**0**	**72.881.765**
71180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	31	7	46.529.765	0	46.529.765
Bancada de Pernambuco									**46.529.765**	**0**	**46.529.765**
71180006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8008	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Pernambuco	S	1001	4	90	2	100.000	0	100.000
				S	1001	4	90	7	10.137.000	0	10.137.000
Bancada de Pernambuco									**10.237.000**	**0**	**10.237.000**
71180008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	7	73.707.553	0	73.707.553
Bancada de Pernambuco									**73.707.553**	**0**	**73.707.553**
71180011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.109J.7011	Construção de Adutoras / Adutora de Negreiros - No Estado de Pernambuco	F	1000	4	30	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	30	7	1.250.000	0	1.250.000
Bancada de Pernambuco									**1.563.195**	**0**	**1.563.195**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PE											
71180013	**53203** - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	20.608.2217.00SX.7008	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	7	3.000.000	0	3.000.000
				F	1000	4	90	2	313.195	0	313.195
				F	8444	4	90	2	0	19.600.000	19.600.000
Bancada de Pernambuco									**3.313.195**	**19.600.000**	**22.913.195**
71180014	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7023	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	7	6.100.053	0	6.100.053
Bancada de Pernambuco									**6.200.053**	**0**	**6.200.053**
71180015	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X42.0026	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	7	12.700.053	0	12.700.053
Bancada de Pernambuco									**12.700.053**	**0**	**12.700.053**
81000123	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00T7.0026	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste / No Estado de Pernambuco	F	8444	4	90	2	0	114.000.000	114.000.000
Relator Geral									**0**	**114.000.000**	**114.000.000**
81000128	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.152D.0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano / No Estado de Pernambuco	F	8444	4	90	2	0	34.200.000	34.200.000
Relator Geral									**0**	**34.200.000**	**34.200.000**
81000208	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE / No Estado de Pernambuco	F	8444	4	90	2	0	23.975.828	23.975.828
Relator Geral									**0**	**23.975.828**	**23.975.828**
81000237	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE / No Estado de Pernambuco	F	8444	4	90	2	0	44.312.933	44.312.933
Relator Geral									**0**	**44.312.933**	**44.312.933**
81000286	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7435.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE / No Estado de Pernambuco	F	8444	4	90	2	0	16.800.000	16.800.000
Relator Geral									**0**	**16.800.000**	**16.800.000**
Total UF:									**258.578.685**	**252.888.761**	**511.467.446**
UF: PI											
50240008	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	8	50.000.000	0	50.000.000
Com. Viação e Transportes									**50.000.000**	**0**	**50.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PI							
60010008	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI / No Estado do Piauí	F 1000 4 90 8	50.000.000	0	50.000.000
Com. Serv.de Infra-Estrutura					**50.000.000**	**0**	**50.000.000**
71190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S 1001 3 31 2	100.000	15.709.910	15.809.910
				S 1001 3 31 7	145.556.667	0	145.556.667
Bancada do Piaui					**145.656.667**	**15.709.910**	**161.366.577**
71190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S 1001 3 31 7	40.914.267	0	40.914.267
				S 1000 3 31 2	0	60.000.000	60.000.000
				S 1001 3 31 2	20.000.000	0	20.000.000
Bancada do Piaui					**60.914.267**	**60.000.000**	**120.914.267**
71190003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0022	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Piauí	S 1000 3 90 2	2.700.891	30.000.000	32.700.891
				S 1000 3 90 7	65.400.282	0	65.400.282
Bancada do Piaui					**68.101.173**	**30.000.000**	**98.101.173**
71190004	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0022	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Piauí	S 1000 4 90 2	25.000.000	0	25.000.000
				S 1000 4 90 7	6.600.000	0	6.600.000
Bancada do Piaui					**31.600.000**	**0**	**31.600.000**
71190007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Implantação de Pavimentação Asfáltica - PI 115 - No Trecho que Liga PI 112 à cidade de José de Freitas - No Estado do Piauí	F 1000 4 30 7	14.000.000	0	14.000.000
Bancada do Piaui					**14.000.000**	**0**	**14.000.000**
71190008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.1851.7081	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto / Aquisição de Equipamentos - No Estado do Piauí	F 1000 4 30 7	4.000.000	0	4.000.000
Bancada do Piaui					**4.000.000**	**0**	**4.000.000**
71190009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Restauração e Pavimentação da Rodovia PI-391 - Trecho Entr. PI-247(Cruzeta) / Pratinha / Nova Santa Rosa - 1ª Etapa - No Município de Uruçuí - No Estado do Piauí	F 1000 4 30 2	10.000.000	20.000.000	30.000.000
Bancada do Piaui					**10.000.000**	**20.000.000**	**30.000.000**
71190010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7036	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, partindo do entroncamento da PI-397 (Transcerrado) no sentido de Baixa Grande do Ribeiro - No Estado do Piauí	F 1000 4 30 2	10.000.000	20.000.000	30.000.000
Bancada do Piaui					**10.000.000**	**20.000.000**	**30.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PI											
71190013	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	20.607.2217.1O28.0022	Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.632ha / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	2	313.195	0	313.195
Bancada do Piaui									**313.195**	**0**	**313.195**
71190014	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W95.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	2	50.000.000	0	50.000.000
Bancada do Piaui									**50.000.000**	**0**	**50.000.000**
81000238	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI / No Estado do Piauí	F	8444	4	90	2	0	53.789.511	53.789.511
Relator Geral									**0**	**53.789.511**	**53.789.511**
81000259	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W95.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI / No Estado do Piauí	F	8444	4	90	2	0	37.488.373	37.488.373
Relator Geral									**0**	**37.488.373**	**37.488.373**
81000263	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X75.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI / No Estado do Piauí	F	8444	4	90	2	0	8.407.340	8.407.340
Relator Geral									**0**	**8.407.340**	**8.407.340**
81000275	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM5.0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI / No Estado do Piauí	F	8444	4	90	2	0	18.812.473	18.812.473
Relator Geral									**0**	**18.812.473**	**18.812.473**
Total UF:									**494.585.302**	**264.207.607**	**758.792.909**
UF: PR											
71170001	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Parana									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71170002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Parana									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71170003	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7M91.0041	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Bancada do Parana									**1.000.000**	**10.000.000**	**11.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PR											
71170004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Parana									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71170006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7015	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná	F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	30	7	75.289.734	0	75.289.734
Bancada do Parana									**75.389.734**	**0**	**75.389.734**
71170007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.7004	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Aquisição de Veículos e Equipamentos - Paraná	F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
Bancada do Parana									**5.500.000**	**0**	**5.500.000**
71170009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.7315	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Paraná	F	1133	4	30	7	0	33.612.894	33.612.894
				F	1000	4	30	2	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1133	4	30	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	30	7	33.612.894	-33.612.894	0
Bancada do Parana									**34.612.894**	**0**	**34.612.894**
71170010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8007	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de equipamentos - No Estado do Paraná	S	1001	4	31	2	100.000	0	100.000
				S	1001	4	31	7	19.750.000	0	19.750.000
Bancada do Parana									**19.850.000**	**0**	**19.850.000**
71170011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7124	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Paraná	F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	30	7	38.450.000	0	38.450.000
Bancada do Parana									**38.950.000**	**0**	**38.950.000**
71170012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	31	2	80.000	12.734.766	12.814.766
				S	1001	3	31	7	71.400.000	0	71.400.000
Bancada do Parana									**71.480.000**	**12.734.766**	**84.214.766**
71170013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7045	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Custeio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Paraná	S	1000	4	31	7	14.300.000	0	14.300.000
				S	1000	3	31	2	675.223	0	675.223
				S	1000	3	31	7	11.650.000	0	11.650.000
				S	1000	4	31	2	675.223	0	675.223
Bancada do Parana									**27.300.446**	**0**	**27.300.446**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PR											
71170014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7044	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Custeio, Reforma, Aquisição de Materiais, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Paraná	F	1000	4	30	7	3.100.000	0	3.100.000
				F	1000	3	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	3	30	7	2.700.000	0	2.700.000
				F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
Bancada do Parana									**6.800.000**	**0**	**6.800.000**
71170015	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7510	Fomento ao Setor Agropecuário / União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes) - No Estado do Paraná	F	1000	4	50	2	2.599.990	0	2.599.990
Bancada do Parana									**2.599.990**	**0**	**2.599.990**
71170016	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.14T5.0041	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	2	0	0	0
				F	1000	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Parana									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71170017	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7008	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Contratação de EVTEA e Projeto do Contorno Rodoviário Leste em Londrina - na BR-369/PR	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Parana									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
81000175	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	8444	4	90	2	0	73.836.000	73.836.000
Relator Geral									**0**	**73.836.000**	**73.836.000**
81000251	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	8444	4	90	2	0	40.236.000	40.236.000
Relator Geral									**0**	**40.236.000**	**40.236.000**
81000254	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V25.0041	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR / No Estado do Paraná	F	8444	4	90	2	0	54.192.331	54.192.331
Relator Geral									**0**	**54.192.331**	**54.192.331**
81000278	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR / No Estado do Paraná	F	8444	4	90	2	0	7.140.000	7.140.000
Relator Geral									**0**	**7.140.000**	**7.140.000**
Total UF:									**288.483.064**	**198.139.097**	**486.622.161**
UF: RJ											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RJ											
71200001	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.219U.0033	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	2	500.000	621.957	1.121.957
				F	1000	3	90	7	21.800.000	0	21.800.000
Bancada do Rio de Janeiro									**22.300.000**	**621.957**	**22.921.957**
71200002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	30	2	1.350.445	621.957	1.972.402
				F	1000	3	30	7	15.800.000	0	15.800.000
Bancada do Rio de Janeiro									**17.150.445**	**621.957**	**17.772.402**
71200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	31	2	100.000	621.957	721.957
				S	1001	3	31	7	39.300.000	0	39.300.000
Bancada do Rio de Janeiro									**39.400.000**	**621.957**	**40.021.957**
71200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	31	2	80.000	621.957	701.957
				S	1001	3	31	7	17.900.000	0	17.900.000
Bancada do Rio de Janeiro									**17.980.000**	**621.957**	**18.601.957**
71200005	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	2	500.000	621.957	1.121.957
				F	1000	3	90	7	95.600.000	0	95.600.000
Bancada do Rio de Janeiro									**96.100.000**	**621.957**	**96.721.957**
71200006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	30	7	4.900.000	0	4.900.000
				F	1000	3	30	2	500.000	621.957	1.121.957
Bancada do Rio de Janeiro									**5.400.000**	**621.957**	**6.021.957**
71200007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.7026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	2	500.000	621.957	1.121.957
				F	1000	4	90	7	11.250.000	0	11.250.000
Bancada do Rio de Janeiro									**11.750.000**	**621.957**	**12.371.957**
71200008	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	4	90	2	500.000	621.957	1.121.957
				S	1000	4	90	7	7.550.000	0	7.550.000
Bancada do Rio de Janeiro									**8.050.000**	**621.957**	**8.671.957**
71200009	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.7XE1.0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	2	500.000	621.957	1.121.957
				F	1000	4	90	7	685.184	0	685.184
Bancada do Rio de Janeiro									**1.185.184**	**621.957**	**1.807.141**
71200011	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	2	500.000	621.957	1.121.957
				F	1000	4	90	7	13.000.000	0	13.000.000
Bancada do Rio de Janeiro									**13.500.000**	**621.957**	**14.121.957**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RJ											
71200015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.7356	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense, Rota Turística Regional Caminhos do Açúcar - No Estado do Rio Janeiro	F	1000	4	71	2	1.000.000	621.957	1.621.957
				F	1000	4	71	7	7.700.000	0	7.700.000
Bancada do Rio de Janeiro									**8.700.000**	**621.957**	**9.321.957**
71200017	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	4	90	2	500.000	621.957	1.121.957
				S	1000	4	90	7	4.500.000	0	4.500.000
Bancada do Rio de Janeiro									**5.000.000**	**621.957**	**5.621.957**
71200018	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	30	7	4.830.000	0	4.830.000
				F	1000	3	30	2	605.000	310.980	915.980
				F	1000	3	30	7	3.220.000	0	3.220.000
				F	1000	4	30	2	1.228.333	310.980	1.539.313
Bancada do Rio de Janeiro									**9.883.333**	**621.960**	**10.505.293**
81000355	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro	S	8444	3	90	2	0	79.621.442	79.621.442
Relator Geral									**0**	**79.621.442**	**79.621.442**
81000363	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.13DW.0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos / No Estado do Rio de Janeiro	S	8444	4	90	2	0	86.971.115	86.971.115
Relator Geral									**0**	**86.971.115**	**86.971.115**
81000416	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.125H.0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA / No Estado do Rio de Janeiro	S	8444	4	90	2	0	30.624	30.624
Relator Geral									**0**	**30.624**	**30.624**
81000478	**54202** - Fundação Casa de Rui Barbosa	13.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	8444	3	90	2	0	2.056.032	2.056.032
Relator Geral									**0**	**2.056.032**	**2.056.032**
81000480	**54203** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	8444	3	90	2	0	7.191.807	7.191.807
Relator Geral									**0**	**7.191.807**	**7.191.807**
Total UF:									**256.398.962**	**183.956.464**	**440.355.426**
UF: RN											
71210001	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.21C9.7001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / Aquisição de equipamentos e materiais permanente - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	90	2	100.000	0	100.000
				S	1001	4	90	7	24.984.732	0	24.984.732
Bancada do Rio Grande do Norte									**25.084.732**	**0**	**25.084.732**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RN							
71210002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7039	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F 1000 4 30 7	12.500.000	0	12.500.000
				F 1000 3 30 7	1.000.000	0	1.000.000
				F 1000 4 30 2	15.000.000	11.490.596	26.490.596
Bancada do Rio Grande do Norte					**28.500.000**	**11.490.596**	**39.990.596**
71210004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7030	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Implantação, Pavimentação e Manutenção - Da RN 203 - Trecho de São Tomé a Cerro Corá - 1ª Etapa - No Estado do Rio Grande do Norte	F 1000 4 30 2	1.000.000	0	1.000.000
				F 1000 4 30 7	21.984.732	0	21.984.732
Bancada do Rio Grande do Norte					**22.984.732**	**0**	**22.984.732**
71210005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S 1001 3 31 2	100.000	0	100.000
				S 1001 3 31 7	72.369.464	0	72.369.464
Bancada do Rio Grande do Norte					**72.469.464**	**0**	**72.469.464**
71210007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0024	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	F 1000 4 30 2	540.178	0	540.178
				F 1000 4 30 7	12.000.000	0	12.000.000
Bancada do Rio Grande do Norte					**12.540.178**	**0**	**12.540.178**
71210008	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5012.20RL.7056	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Custeio e Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F 1000 4 90 7	3.500.000	0	3.500.000
				F 1000 3 90 7	14.992.366	0	14.992.366
				F 1000 4 90 2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Rio Grande do Norte					**19.492.366**	**0**	**19.492.366**
71210011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.7006	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Na Região Metropolitana de Natal - RN	F 1000 4 90 2	313.195	0	313.195
				F 1000 4 90 7	17.492.366	0	17.492.366
Bancada do Rio Grande do Norte					**17.805.561**	**0**	**17.805.561**
71210012	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2221.00TG.0024	Apoio à Construção da Barragem Oiticica / No Estado do Rio Grande do Norte	F 1000 4 90 2	313.195	0	313.195
				F 1000 4 90 7	18.992.366	0	18.992.366
Bancada do Rio Grande do Norte					**19.305.561**	**0**	**19.305.561**
71210013	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.608.1031.20ZV.7039	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte	F 1000 4 90 7	600.000	0	600.000
				F 1000 4 90 2	15.000.000	0	15.000.000
Bancada do Rio Grande do Norte					**15.600.000**	**0**	**15.600.000**
71210014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S 1001 3 31 2	80.000	0	80.000
				S 1001 3 31 7	25.435.030	0	25.435.030
Bancada do Rio Grande do Norte					**25.515.030**	**0**	**25.515.030**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RN											
71210015	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	90	7	18.992.366	0	18.992.366
Bancada do Rio Grande do Norte									**28.992.366**	**0**	**28.992.366**
81000245	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	8444	4	90	2	0	81.885.306	81.885.306
Relator Geral									**0**	**81.885.306**	**81.885.306**
81000257	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	8444	4	90	2	0	36.532.359	36.532.359
Relator Geral									**0**	**36.532.359**	**36.532.359**
Total UF:									**288.289.990**	**129.908.261**	**418.198.251**
UF: RO											
71230004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7511	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia	F	1000	4	30	2	0	11.309.938	11.309.938
				F	1000	4	30	7	21.898.681	0	21.898.681
Bancada de Rondonia									**21.898.681**	**11.309.938**	**33.208.619**
71230008	**26421** - Instituto Federal de Rondônia	12.363.5012.20RG.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Rondônia	F	1000	4	90	7	21.298.681	0	21.298.681
				F	1000	3	90	7	8.100.000	0	8.100.000
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Bancada de Rondonia									**30.398.681**	**10.000.000**	**40.398.681**
71230009	**26268** - Fundação Universidade Federal de Rondônia	12.364.5013.8282.0011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Rondônia	F	1000	4	90	7	5.000.000	0	5.000.000
				F	1000	3	90	2	350.000	0	350.000
				F	8444	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
				F	1000	4	90	2	650.000	0	650.000
Bancada de Rondonia									**6.000.000**	**10.000.000**	**16.000.000**
71230011	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XX3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO / No Estado de Rondônia	F	1000	4	90	7	15.000.000	0	15.000.000
Bancada de Rondonia									**15.000.000**	**0**	**15.000.000**
71230013	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XX3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO / No Estado de Rondônia	F	1000	4	90	2	16.000.000	0	16.000.000
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Bancada de Rondonia									**16.000.000**	**10.000.000**	**26.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RO											
81000262	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X64.0011	Construção de Pontes na BR-425/RO / No Estado de Rondônia	F	8444	4	90	2	0	9.148.947	9.148.947
Relator Geral									**0**	**9.148.947**	**9.148.947**
81000266	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XA3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO / No Estado de Rondônia	F	8444	4	90	2	0	78.479.786	78.479.786
Relator Geral									**0**	**78.479.786**	**78.479.786**
81000276	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS4.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO / No Estado de Rondônia	F	8444	4	90	2	0	18.812.473	18.812.473
Relator Geral									**0**	**18.812.473**	**18.812.473**
Total UF:									**89.297.362**	**147.751.144**	**237.048.506**
UF: RR											
71240008	**26437** - Instituto Federal de Roraima	12.363.5012.20RG.0014	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Roraima	F	1000	4	90	7	5.900.000	0	5.900.000
Bancada de Roraima									**5.900.000**	**0**	**5.900.000**
71240009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7513	Fomento ao Setor Agropecuário / Região Metropolitana do Sul de Roraima - No Estado de Roraima	F	1000	4	30	2	0	1.039.298	1.039.298
				F	1000	4	30	7	21.000.000	0	21.000.000
Bancada de Roraima									**21.000.000**	**1.039.298**	**22.039.298**
71240010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0014	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Roraima	F	1133	3	30	7	0	25.898.681	25.898.681
				F	1000	3	30	2	0	1.039.298	1.039.298
				F	1000	3	30	7	25.898.681	-25.898.681	0
Bancada de Roraima									**25.898.681**	**1.039.298**	**26.937.979**
71240014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0014	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Roraima	S	1000	3	90	7	4.898.681	0	4.898.681
Bancada de Roraima									**4.898.681**	**0**	**4.898.681**
71240015	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7007	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / na BR-174/RR	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Bancada de Roraima									**1.000.000**	**10.000.000**	**11.000.000**
81000228	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR / No Estado de Roraima	F	8444	4	90	2	0	17.629.421	17.629.421
Relator Geral									**0**	**17.629.421**	**17.629.421**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RR											
81000285	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR / No Estado de Roraima	F	8444	4	90	2	0	28.392.000	28.392.000
Relator Geral									**0**	**28.392.000**	**28.392.000**
Total UF:									**58.697.362**	**58.100.017**	**116.797.379**
UF: RS											
71220001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	31	2	100.000	8.702.455	8.802.455
				S	1001	3	31	7	109.800.000	0	109.800.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**109.900.000**	**8.702.455**	**118.602.455**
71220002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7027	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	30	7	8.750.000	0	8.750.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**9.250.000**	**0**	**9.250.000**
71220003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5012.21B4.7002	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica / Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	30	7	3.700.000	0	3.700.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**4.200.000**	**0**	**4.200.000**
71220004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7234	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamento Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	30	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	30	7	60.050.000	0	60.050.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**60.150.000**	**0**	**60.150.000**
71220005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0043	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1133	4	30	7	0	14.700.000	14.700.000
				F	1000	4	30	2	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1133	4	30	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	1000	4	30	7	14.700.000	-14.700.000	0
Bancada do Rio Grande do Sul									**15.700.000**	**0**	**15.700.000**
71220006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	31	2	270.089	0	270.089
				S	1000	3	31	7	18.950.000	0	18.950.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**19.220.089**	**0**	**19.220.089**
71220007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7037	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação da ERS483 No Trecho Cruzaltense até Três Palmeiras - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	7.050.000	0	7.050.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**8.050.000**	**0**	**8.050.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RS											
71220008	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM6.0043	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	7	9.485.492	0	9.485.492
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**10.485.492**	**5.000.000**	**15.485.492**
71220010	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	11.650.000	0	11.650.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**12.650.000**	**0**	**12.650.000**
71220011	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.7007	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Construção de Ponte sobre o Rio Jacuí entre São Jerônimo e Triunfo - na BR-470/RS	F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	7	3.150.000	0	3.150.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**3.650.000**	**0**	**3.650.000**
71220012	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12KG.0043	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	2.050.000	0	2.050.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**3.050.000**	**0**	**3.050.000**
71220013	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	4.500.000	0	4.500.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**5.500.000**	**0**	**5.500.000**
71220015	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7039	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Estrada Tranquilo Galgaro - Ligação Gramado Aeroporto Caxias do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	90	7	8.950.000	0	8.950.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**9.263.195**	**0**	**9.263.195**
71220017	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7038	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Pavimentação da TU 030 - Em Tupanciretã - No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	90	7	4.600.000	0	4.600.000
Bancada do Rio Grande do Sul									**4.913.195**	**0**	**4.913.195**
81000159	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1214.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	0	409.132	409.132
Relator Geral									**0**	**409.132**	**409.132**
81000161	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	0	166.482.998	166.482.998
Relator Geral									**0**	**166.482.998**	**166.482.998**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RS											
81000187	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	0	83.580.000	83.580.000
Relator Geral									**0**	**83.580.000**	**83.580.000**
81000235	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	0	186.900.000	186.900.000
Relator Geral									**0**	**186.900.000**	**186.900.000**
81000264	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X78.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	0	22.976.933	22.976.933
Relator Geral									**0**	**22.976.933**	**22.976.933**
81000265	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	0	45.895.715	45.895.715
Relator Geral									**0**	**45.895.715**	**45.895.715**
81000268	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	0	152.070.240	152.070.240
Relator Geral									**0**	**152.070.240**	**152.070.240**
81000269	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XI8.0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	0	78.900.373	78.900.373
Relator Geral									**0**	**78.900.373**	**78.900.373**
Total UF:									**275.981.971**	**750.917.846**	**1.026.899.817**
UF: SC											
50230003	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XW6.0042	Adequação de Travessia Urbana em Maravilha - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Desenv. Urbano									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50240002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS8.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Jaraguá do Sul - Porto União - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Viação e Transportes									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
50240006	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XW7.0042	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	8	1.000.000	0	1.000.000
Com. Viação e Transportes									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SC											
71260001	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0042	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
Bancada de Santa Catarina									**250.000**	**0**	**250.000**
71260002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	7	14.280.747	0	14.280.747
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Bancada de Santa Catarina									**15.280.747**	**10.000.000**	**25.280.747**
71260003	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	2	180.000	0	180.000
				F	1000	4	90	7	320.000	0	320.000
Bancada de Santa Catarina									**500.000**	**0**	**500.000**
71260004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	90	7	320.000	0	320.000
Bancada de Santa Catarina									**10.320.000**	**0**	**10.320.000**
71260005	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.121.0032.20UC.0042	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
Bancada de Santa Catarina									**1.250.000**	**0**	**1.250.000**
71260006	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12KF.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	3.320.000	0	3.320.000
Bancada de Santa Catarina									**4.320.000**	**0**	**4.320.000**
71260007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	7	8.280.747	0	8.280.747
				F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
Bancada de Santa Catarina									**9.280.747**	**10.000.000**	**19.280.747**
71260008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	90	2	2.700.891	0	2.700.891
				F	1000	3	90	7	6.850.000	0	6.850.000
Bancada de Santa Catarina									**9.550.891**	**0**	**9.550.891**
71260009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	31	2	80.000	0	80.000
				S	1001	3	31	7	76.977.026	1.700.000	78.677.026
Bancada de Santa Catarina									**77.057.026**	**1.700.000**	**78.757.026**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SC											
71260010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7428	Fomento ao Setor Agropecuário / Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	7	8.998.433	0	8.998.433
Bancada de Santa Catarina									**9.098.433**	**0**	**9.098.433**
71260011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.7027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Aquisição de equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	22.271.494	-1.700.000	20.571.494
Bancada de Santa Catarina									**23.271.494**	**-1.700.000**	**21.571.494**
71260012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7048	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	S	1000	4	90	2	2.700.891	0	2.700.891
				S	1000	4	90	7	3.142.939	0	3.142.939
Bancada de Santa Catarina									**5.843.830**	**0**	**5.843.830**
71260013	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.7007	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	10.075.000	0	10.075.000
Bancada de Santa Catarina									**11.075.000**	**0**	**11.075.000**
71260014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	31	2	100.000	8.696.514	8.796.514
				S	1001	3	31	7	119.327.609	0	119.327.609
Bancada de Santa Catarina									**119.427.609**	**8.696.514**	**128.124.123**
71260015	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7127	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	7	10.221.494	0	10.221.494
Bancada de Santa Catarina									**10.721.494**	**0**	**10.721.494**
81000239	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC / No Estado de Santa Catarina	F	8444	4	90	2	0	409.132	409.132
Relator Geral									**0**	**409.132**	**409.132**
81000272	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina	F	8444	4	90	2	0	77.638.610	77.638.610
Relator Geral									**0**	**77.638.610**	**77.638.610**
Total UF:									**310.247.271**	**106.744.256**	**416.991.527**
UF: SE											
71270001	**26281** - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5013.8282.7026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Construção do Campus do Sertão - No Estado de Sergipe	F	1000	4	90	2	1.000.000	74.099	1.074.099
				F	1000	4	90	7	4.148.681	0	4.148.681
Bancada de Sergipe									**5.148.681**	**74.099**	**5.222.780**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SE											
71270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	1001	3	31	2	100.000	500.000	600.000
				S	1001	3	31	7	35.648.681	0	35.648.681
Bancada de Sergipe									**35.748.681**	**500.000**	**36.248.681**
71270004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.7016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Rodovia da Jiboia - No Estado de Sergipe	F	1000	4	30	2	1.000.000	500.000	1.500.000
				F	1000	4	30	7	5.250.000	0	5.250.000
Bancada de Sergipe									**6.250.000**	**500.000**	**6.750.000**
71270009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7129	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe	F	1000	4	30	2	500.000	500.000	1.000.000
				F	1000	4	30	7	13.898.681	0	13.898.681
Bancada de Sergipe									**14.398.681**	**500.000**	**14.898.681**
71270012	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20Z1.0028	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado de Sergipe	S	1000	3	30	2	1.000.000	1.000.000	2.000.000
				S	1000	3	30	7	29.000.000	0	29.000.000
Bancada de Sergipe									**30.000.000**	**1.000.000**	**31.000.000**
71270015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.215L.7000	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN / Custeio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe	S	1000	4	30	7	3.648.681	0	3.648.681
				S	1000	3	30	2	540.178	1.000.000	1.540.178
				S	1000	3	30	7	20.000.000	0	20.000.000
				S	1000	4	30	2	108.036	0	108.036
Bancada de Sergipe									**24.296.895**	**1.000.000**	**25.296.895**
81000156	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe	F	8444	4	90	2	0	115.793.107	115.793.107
Relator Geral									**0**	**115.793.107**	**115.793.107**
81000157	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.110R.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe	F	8444	4	90	2	0	31.478.265	31.478.265
Relator Geral									**0**	**31.478.265**	**31.478.265**
Total UF:									**115.842.938**	**150.845.471**	**266.688.409**
UF: SP											
71030008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	7	12.200.000	0	12.200.000
Bancada de Alagoas									**12.200.000**	**0**	**12.200.000**
71110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	2	80.000	0	80.000
				S	1001	3	31	7	7.500.000	0	7.500.000
Bancada do Maranhão									**7.580.000**	**0**	**7.580.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SP											
71230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	7	40.797.362	0	40.797.362
Bancada de Rondonia									**40.797.362**	**0**	**40.797.362**
71250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	7	199.419.630	0	199.419.630
Bancada de Sao Paulo									**199.419.630**	**0**	**199.419.630**
71250003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	7	3.000.000	0	3.000.000
				S	1001	3	31	2	80.000	1.391.199	1.471.199
				S	8444	3	31	2	0	51.000.000	51.000.000
Bancada de Sao Paulo									**3.080.000**	**52.391.199**	**55.471.199**
71250005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo	F	1000	4	30	2	0	1.391.199	1.391.199
				F	1000	4	30	7	8.000.000	0	8.000.000
Bancada de Sao Paulo									**8.000.000**	**1.391.199**	**9.391.199**
71250006	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	2	0	1.391.199	1.391.199
				F	1000	4	90	7	30.000.000	0	30.000.000
Bancada de Sao Paulo									**30.000.000**	**1.391.199**	**31.391.199**
71250007	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	2	0	1.391.199	1.391.199
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada de Sao Paulo									**10.000.000**	**1.391.199**	**11.391.199**
71250008	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.364.6012.20X8.0035	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	2	0	1.391.199	1.391.199
				F	1000	4	90	7	4.453.800	0	4.453.800
Bancada de Sao Paulo									**4.453.800**	**1.391.199**	**5.844.999**
71250009	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.20US.0035	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	2	0	1.391.199	1.391.199
				F	1000	3	90	7	8.000.000	0	8.000.000
Bancada de Sao Paulo									**8.000.000**	**1.391.199**	**9.391.199**
71250010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	1000	3	30	2	0	1.391.199	1.391.199
				F	1000	3	30	7	2.000.000	0	2.000.000
Bancada de Sao Paulo									**2.000.000**	**1.391.199**	**3.391.199**
71250011	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.7010	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Reformas, Equipamentos e Serviços - No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	7	2.900.000	0	2.900.000
				F	1000	3	90	2	100.000	695.602	795.602
				F	1000	3	90	7	2.100.000	0	2.100.000
				F	1000	4	90	2	0	695.602	695.602
Bancada de Sao Paulo									**5.100.000**	**1.391.204**	**6.491.204**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SP											
71250014	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0035	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	2	100.000	0	100.000
Bancada de Sao Paulo									**100.000**	**0**	**100.000**
71250015	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.7000	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	2	2.055.555	0	2.055.555
				F	8444	4	90	2	0	6.850.000	6.850.000
Bancada de Sao Paulo									**2.055.555**	**6.850.000**	**8.905.555**
71250016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7123	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamentos, Material Permanente e Veículos - No Estado de São Paulo	F	1000	4	30	2	7.000.000	0	7.000.000
Bancada de Sao Paulo									**7.000.000**	**0**	**7.000.000**
71270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	2	80.000	500.000	580.000
				S	1001	3	31	7	22.950.000	0	22.950.000
Bancada de Sergipe									**23.030.000**	**500.000**	**23.530.000**
71280009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	2	80.000	0	80.000
				S	1001	3	31	7	6.800.000	0	6.800.000
Bancada de Tocantins									**6.880.000**	**0**	**6.880.000**
81000146	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.00TV.0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP / No Estado de São Paulo	F	8444	4	90	2	0	93.480.004	93.480.004
Relator Geral									**0**	**93.480.004**	**93.480.004**
81000309	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.13CL.0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / No Estado de São Paulo	F	8444	3	50	2	0	87.077.099	87.077.099
Relator Geral									**0**	**87.077.099**	**87.077.099**
81000310	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.15XQ.0035	Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / No Estado de São Paulo	F	8444	3	50	2	0	117.874.254	117.874.254
Relator Geral									**0**	**117.874.254**	**117.874.254**
Total UF:									**369.696.347**	**367.910.954**	**737.607.301**
UF: TO											
71280002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7199	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / INSTITUTO IDESP - No Estado do Tocantins	F	1000	3	50	2	1.833.000	1.121.520	2.954.520
				F	1000	3	50	7	3.898.681	0	3.898.681
Bancada de Tocantins									**5.731.681**	**1.121.520**	**6.853.201**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: TO											
71280004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.7002	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Equipamentos e/ou materiais permanentes - No Estado do Tocantins	F	1000	4	90	2	15.000.000	1.121.520	16.121.520
				F	1000	4	90	7	25.898.681	0	25.898.681
Bancada de Tocantins									**40.898.681**	**1.121.520**	**42.020.201**
71280005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7128	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Veículos, Equipamentos, Material Permanente e Custeio. - No Estado do Tocantins	F	1000	4	30	7	11.000.000	0	11.000.000
				F	1000	3	30	2	0	0	0
				F	1000	4	30	2	20.000.000	0	20.000.000
Bancada de Tocantins									**31.000.000**	**0**	**31.000.000**
71280008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0017	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Tocantins	S	1000	3	90	2	810.268	1.121.520	1.931.788
				S	1000	3	90	7	5.898.681	0	5.898.681
Bancada de Tocantins									**6.708.949**	**1.121.520**	**7.830.469**
71280012	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7227	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Equipamentos e/ou materiais permanentes - No Estado do Tocantins	F	1000	4	90	2	0	1.121.520	1.121.520
				F	1000	4	90	7	16.800.000	0	16.800.000
Bancada de Tocantins									**16.800.000**	**1.121.520**	**17.921.520**
71280013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.7025	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins	F	1133	4	30	7	0	5.298.681	5.298.681
				F	1000	4	30	7	5.298.681	-5.298.681	0
				F	1000	4	30	2	1.000.000	121.520	1.121.520
				F	1133	4	30	2	0	1.000.000	1.000.000
				F	8444	4	30	2	0	10.000.000	10.000.000
Bancada de Tocantins									**6.298.681**	**11.121.520**	**17.420.201**
71280014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	31	7	26.097.362	0	26.097.362
				S	1001	3	31	2	1.500.000	3.364.557	4.864.557
				S	8444	3	31	2	0	15.000.000	15.000.000
Bancada de Tocantins									**27.597.362**	**18.364.557**	**45.961.919**
71280015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	31	2	1.500.000	1.121.519	2.621.519
				S	1001	3	31	7	87.597.362	0	87.597.362
Bancada de Tocantins									**89.097.362**	**1.121.519**	**90.218.881**
81000227	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO / No Estado do Tocantins	F	8444	4	90	2	0	24.501.563	24.501.563
Relator Geral									**0**	**24.501.563**	**24.501.563**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: TO											
81000287	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13OZ.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO / No Estado do Tocantins	F	8444	4	90	2	0	32.004.000	32.004.000
Relator Geral									**0**	**32.004.000**	**32.004.000**
Total UF:									**224.132.716**	**91.599.239**	**315.731.955**
UF: AC											
71020001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0166	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Município de Rio Branco - AC	F	1000	4	30	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	30	7	18.000.000	0	18.000.000
Bancada do Acre									**18.500.000**	**0**	**18.500.000**
71020007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TM.0172	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Município de Xapuri - AC	S	1000	4	30	7	6.000.000	0	6.000.000
Bancada do Acre									**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
71020009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0166	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Rio Branco - AC	F	1000	4	30	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	30	7	28.398.681	0	28.398.681
Bancada do Acre									**29.398.681**	**0**	**29.398.681**
71020011	**52121** - Comando do Exército	05.781.6011.7XM8.0168	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC / No Município de Santa Rosa do Purus - AC	F	1000	4	90	2	0	3.500.000	3.500.000
				F	1000	4	90	7	6.500.000	0	6.500.000
Bancada do Acre									**6.500.000**	**3.500.000**	**10.000.000**
81000247	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S97.0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC / No Município de Brasiléia - AC	F	8444	4	90	2	0	19.320.000	19.320.000
Relator Geral									**0**	**19.320.000**	**19.320.000**
Total UF:									**60.398.681**	**22.820.000**	**83.218.681**
UF: AL											
71030002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1799	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Marechal Deodoro - AL	F	1000	4	40	7	23.740.457	0	23.740.457
Bancada de Alagoas									**23.740.457**	**0**	**23.740.457**
71030010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.1751	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Arapiraca - AL	F	1000	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	7	20.000.000	0	20.000.000
Bancada de Alagoas									**21.000.000**	**0**	**21.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AL											
71030011	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.7198	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Região Metropolitana de Maceió - AL	F	1000	3	40	2	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1000	3	40	7	3.740.457	-3.740.457	0
Bancada de Alagoas									**4.740.457**	**-4.740.457**	**0**
71030014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1834	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Santana do Ipanema - AL	F	1000	4	40	7	18.000.000	0	18.000.000
Bancada de Alagoas									**18.000.000**	**0**	**18.000.000**
71030015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.1834	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Santana do Ipanema - AL	F	1000	4	40	7	5.740.457	0	5.740.457
				F	1000	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	8444	4	40	2	0	9.000.000	9.000.000
Bancada de Alagoas									**6.740.457**	**9.000.000**	**15.740.457**
Total UF:									**74.221.371**	**4.259.543**	**78.480.914**
UF: AM											
71040003	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0195	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Eirunepé - AM	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	4.000.000	0	4.000.000
Bancada do Amazonas									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
71040005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.7225	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Pavimentação na Zona Oeste da Capital - No Município de Manaus - AM	F	1000	4	40	7	9.000.000	0	9.000.000
Bancada do Amazonas									**9.000.000**	**0**	**9.000.000**
81000165	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0181	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Barcelos - AM	F	8444	4	90	2	0	4.514.265	4.514.265
Relator Geral									**0**	**4.514.265**	**4.514.265**
81000166	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0196	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Envira - AM	F	8444	4	90	2	0	3.086.265	3.086.265
Relator Geral									**0**	**3.086.265**	**3.086.265**
81000167	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0207	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Jutaí - AM	F	8444	4	90	2	0	16.274.265	16.274.265
Relator Geral									**0**	**16.274.265**	**16.274.265**
81000168	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0208	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Lábrea - AM	F	8444	4	90	2	0	31.814.265	31.814.265
Relator Geral									**0**	**31.814.265**	**31.814.265**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AM											
81000169	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0224	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Santo Antônio do Içá - AM	F	8444	4	90	2	0	15.854.265	15.854.265
Relator Geral									**0**	**15.854.265**	**15.854.265**
81000170	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0225	Construção de Terminais Fluviais / No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	F	8444	4	90	2	0	15.854.265	15.854.265
Relator Geral									**0**	**15.854.265**	**15.854.265**
81000171	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0226	Construção de Terminais Fluviais / No Município de São Paulo de Olivença - AM	F	8444	4	90	2	0	24.254.265	24.254.265
Relator Geral									**0**	**24.254.265**	**24.254.265**
81000188	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0197	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Fonte Boa - AM	F	8444	4	90	2	0	6.544.074	6.544.074
Relator Geral									**0**	**6.544.074**	**6.544.074**
81000189	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0214	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Maués - AM	F	8444	4	90	2	0	3.953.737	3.953.737
Relator Geral									**0**	**3.953.737**	**3.953.737**
81000211	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.15UX.0193	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM / No Município de Coari - AM	F	8444	4	90	2	0	5.556.536	5.556.536
Relator Geral									**0**	**5.556.536**	**5.556.536**
81000367	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.15VZ.0211	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas / No Município de Manaus - AM	S	8444	4	90	2	0	612.473	612.473
Relator Geral									**0**	**612.473**	**612.473**
Total UF:									**14.000.000**	**128.318.675**	**142.318.675**
UF: AP											
71050004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Macapá - AP	S	1001	3	41	7	13.898.681	0	13.898.681
Bancada do Amapa									**13.898.681**	**0**	**13.898.681**
71050005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0402	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Macapá - AP	S	1000	3	41	7	7.898.681	0	7.898.681
				S	1000	4	41	7	3.000.000	0	3.000.000
Bancada do Amapa									**10.898.681**	**0**	**10.898.681**
71050009	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0394	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Serra do Navio - AP	F	1000	4	40	7	19.398.681	0	19.398.681
Bancada do Amapa									**19.398.681**	**0**	**19.398.681**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: AP											
71050010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.846.2220.00CW.0402	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional / No Município de Macapá - AP	F	1000	3	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Amapa									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
71050014	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0405	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Porto Grande - AP	F	1000	4	40	7	13.994.000	0	13.994.000
Bancada do Amapa									**13.994.000**	**0**	**13.994.000**
81000174	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0407	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Santana - AP	F	8444	4	90	2	0	15.608.247	15.608.247
Relator Geral									**0**	**15.608.247**	**15.608.247**
Total UF:									**68.190.043**	**15.608.247**	**83.798.290**
UF: BA											
71060001	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.1964	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Barreiras - BA	F	1000	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
Bancada da Bahia									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
71060010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2218.8865.2261	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / No Município de Salvador - BA	F	1000	4	40	2	20.000.000	0	20.000.000
				F	1000	4	40	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada da Bahia									**21.000.000**	**0**	**21.000.000**
71060016	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.2261	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Salvador - BA	F	1000	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	7	4.000.000	0	4.000.000
Bancada da Bahia									**5.000.000**	**0**	**5.000.000**
81000186	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA / No Município de Juazeiro - BA	F	8444	4	90	2	0	31.187.198	31.187.198
Relator Geral									**0**	**31.187.198**	**31.187.198**
81000195	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.2157	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Lençóis - BA	F	8444	4	90	2	0	100.000	100.000
Relator Geral									**0**	**100.000**	**100.000**
81000273	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM0.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA / No Município de Feira de Santana - BA	F	8444	4	90	2	0	32.325.018	32.325.018
Relator Geral									**0**	**32.325.018**	**32.325.018**
81000556	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA / No Município de Juazeiro - BA	F	8444	4	90	2	0	2.159.767	2.159.767
Relator Geral									**0**	**2.159.767**	**2.159.767**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: BA											
Total UF:									**36.000.000**	**65.771.983**	**101.771.983**
UF: CE											
71070003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1093	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Maracanaú - CE	S	1001	4	41	2	100.000	0	100.000
Bancada do Ceara									**100.000**	**0**	**100.000**
71070011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.1048	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Fortaleza - CE	F	1000	4	90	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	90	7	2.000.012	0	2.000.012
Bancada do Ceara									**2.500.012**	**0**	**2.500.012**
81000234	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L03.1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE / No Município de Fortaleza - CE	F	8444	4	90	2	0	79.426.108	79.426.108
Relator Geral									**0**	**79.426.108**	**79.426.108**
81000364	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.15VW.1045	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará / No Município de Eusébio - CE	S	8444	4	90	2	0	1.408.687	1.408.687
Relator Geral									**0**	**1.408.687**	**1.408.687**
Total UF:									**2.600.012**	**80.834.795**	**83.434.807**
UF: DF											
81000034	**34105** - Escola Superior do Ministério Público da União	03.331.0031.212B.5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Em Brasília - DF	F	1000	3	90	1	0	167.986	167.986
Relator Geral									**0**	**167.986**	**167.986**
81000054	**59101** - Conselho Nacional do Ministério Público	03.331.0031.212B.5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Em Brasília - DF	F	1000	3	90	1	0	661.040	661.040
Relator Geral									**0**	**661.040**	**661.040**
Total UF:									**0**	**829.026**	**829.026**
UF: ES											
71090007	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.3273	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Município de Vitória - ES	F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Espirito Santo									**10.000.000**	**0**	**10.000.000**
71090014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.3212	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Cariacica - ES	F	1000	4	40	7	5.537.915	-5.537.915	0
				F	1133	4	40	7	0	5.537.915	5.537.915
Bancada do Espirito Santo									**5.537.915**	**0**	**5.537.915**
71090015	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES / No Município de Serra - ES	F	1000	4	90	7	53.000.000	0	53.000.000
Bancada do Espirito Santo									**53.000.000**	**0**	**53.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: ES											
81000241	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES / No Município de Serra - ES	F	8444	4	90	2	0	115.853.320	115.853.320
Relator Geral									**0**	**115.853.320**	**115.853.320**
Total UF:									**68.537.915**	**115.853.320**	**184.391.235**
UF: GO											
81000207	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.5545	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Jataí - GO	F	8444	4	90	2	0	24.538.284	24.538.284
Relator Geral									**0**	**24.538.284**	**24.538.284**
81000233	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7I71.5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO / No Município de Jataí - GO	F	8444	4	90	2	0	24.501.563	24.501.563
Relator Geral									**0**	**24.501.563**	**24.501.563**
Total UF:									**0**	**49.039.847**	**49.039.847**
UF: MA											
71110009	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA / No Município de Imperatriz - MA	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	7	250.000	0	250.000
Bancada do Maranhão									**1.250.000**	**0**	**1.250.000**
71110014	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0734	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de São Luís - MA	F	1000	4	40	2	0	0	0
				F	1000	4	40	7	2.000.000	0	2.000.000
Bancada do Maranhão									**2.000.000**	**0**	**2.000.000**
71110015	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0638	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Imperatriz - MA	F	1000	4	40	7	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	40	2	0	0	0
				F	8444	4	40	2	0	30.000.000	30.000.000
Bancada do Maranhão									**10.000.000**	**30.000.000**	**40.000.000**
81000178	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA / No Município de Imperatriz - MA	F	8444	4	90	2	0	77.743.757	77.743.757
Relator Geral									**0**	**77.743.757**	**77.743.757**
81000212	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.15V2.0552	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA / No Município de Alcântara - MA	F	8444	4	90	2	0	21.363.304	21.363.304
Relator Geral									**0**	**21.363.304**	**21.363.304**
Total UF:									**13.250.000**	**129.107.061**	**142.357.061**
UF: MG											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MG											
71140009	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.451.2220.00TH.2408	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social / No Município de Belo Horizonte - MG	F	1000	4	40	2	313.195	0	313.195
Bancada de Minas Gerais									**313.195**	**0**	**313.195**
71140010	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.3166	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Município de Uberlândia - MG	S	1000	4	90	2	1.000.000	22.060.465	23.060.465
				S	8444	4	90	2	0	27.939.535	27.939.535
Bancada de Minas Gerais									**1.000.000**	**50.000.000**	**51.000.000**
81000196	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.2589	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Divinópolis - MG	F	8444	4	90	2	0	2.961.978	2.961.978
Relator Geral									**0**	**2.961.978**	**2.961.978**
81000197	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.2903	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Patos de Minas - MG	F	8444	4	90	2	0	100.000	100.000
Relator Geral									**0**	**100.000**	**100.000**
Total UF:									**1.313.195**	**53.061.978**	**54.375.173**
UF: MS											
71130006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.5218	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Campo Grande - MS	F	1000	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	7	30.000.000	0	30.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**31.000.000**	**0**	**31.000.000**
71130007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campo Grande - MS	S	1001	3	41	2	100.000	0	100.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**100.000**	**0**	**100.000**
71130009	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.15YT.5230	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS / No Município de Dourados - MS	F	1000	4	90	2	10.000.000	0	10.000.000
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
71130010	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS / No Município de Três Lagoas - MS	F	1000	4	90	2	1.000.000	9.256.299	10.256.299
				F	1000	4	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**11.000.000**	**9.256.299**	**20.256.299**
71130012	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.846.2220.00CW.5230	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional / No Município de Dourados - MS	F	1000	3	90	2	313.195	0	313.195
				F	1000	3	90	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**10.313.195**	**0**	**10.313.195**
71130014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.846.2220.00CW.5218	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional / No Município de Campo Grande - MS	F	1000	3	90	2	313.195	0	313.195
				F	1000	3	90	7	20.000.000	0	20.000.000
Bancada do Mato Grosso do Sul									**20.313.195**	**0**	**20.313.195**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MS											
81000213	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.15YT.5230	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS / No Município de Dourados - MS	F	8444	4	90	2	0	24.875.748	24.875.748
Relator Geral									**0**	**24.875.748**	**24.875.748**
81000260	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS / No Município de Três Lagoas - MS	F	8444	4	90	2	0	78.164.345	78.164.345
Relator Geral									**0**	**78.164.345**	**78.164.345**
Total UF:									**92.726.390**	**112.296.392**	**205.022.782**
UF: MT											
71120003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.5413	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Vila Rica - MT	F	1000	4	90	7	0	5.000.000	5.000.000
Bancada do Mato Grosso									**0**	**5.000.000**	**5.000.000**
71120003	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.7027	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Vila Rica - MT	F	1000	4	90	7	5.000.000	-5.000.000	0
Bancada do Mato Grosso									**5.000.000**	**-5.000.000**	**0**
71120005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cuiabá - MT	S	1001	3	41	2	100.000	840.060	940.060
				S	1001	3	41	7	22.898.681	0	22.898.681
Bancada do Mato Grosso									**22.998.681**	**840.060**	**23.838.741**
71120006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.5292	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Barra do Bugres - MT	S	1001	4	41	2	0	840.060	840.060
				S	1001	4	41	7	25.398.681	0	25.398.681
Bancada do Mato Grosso									**25.398.681**	**840.060**	**26.238.741**
71120007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.7011	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Em Cáceres - na BR-174/MT	F	1000	4	90	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Mato Grosso									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71120008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.5417	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Nova Monte Verde - MT	F	1000	4	40	2	0	840.060	840.060
				F	1000	4	40	7	25.398.681	0	25.398.681
Bancada do Mato Grosso									**25.398.681**	**840.060**	**26.238.741**
71120009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.5314	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Cuiabá - MT	F	1000	4	40	2	0	840.060	840.060
				F	1000	4	40	7	25.398.681	0	25.398.681
Bancada do Mato Grosso									**25.398.681**	**840.060**	**26.238.741**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: MT											
71120010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2218.00TK.5390	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos / No Município de Rondonópolis - MT	S	1000	4	40	2	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Mato Grosso									**1.000.000**	**0**	**1.000.000**
71120013	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	20.608.2217.00SX.5353	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Nova Canaã do Norte - MT	F	1000	4	40	2	0	840.060	840.060
				F	1000	4	40	7	15.000.000	0	15.000.000
Bancada do Mato Grosso									**15.000.000**	**840.060**	**15.840.060**
71120014	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	20.608.2217.00SX.5352	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Nova Brasilândia - MT	F	1000	4	40	7	10.398.681	0	10.398.681
Bancada do Mato Grosso									**10.398.681**	**0**	**10.398.681**
71120015	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TI.5411	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / No Município de Várzea Grande - MT	F	1000	4	30	2	313.195	0	313.195
Bancada do Mato Grosso									**313.195**	**0**	**313.195**
81000177	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT / No Município de Cuiabá - MT	F	8444	4	90	2	0	125.737.132	125.737.132
Relator Geral									**0**	**125.737.132**	**125.737.132**
Total UF:									**131.906.600**	**129.937.432**	**261.844.032**
UF: PA											
71150005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.156M.0269	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / No Município de Belém - PA	F	1000	4	90	7	500.000	0	500.000
Bancada do Para									**500.000**	**0**	**500.000**
71150008	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0363	Administração da Unidade / No Município de Santarém - PA	F	1000	4	90	7	375.000	0	375.000
Bancada do Para									**375.000**	**0**	**375.000**
71150009	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0269	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Belém - PA	S	1000	4	90	7	540.000	0	540.000
Bancada do Para									**540.000**	**0**	**540.000**
71150010	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0269	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Município de Belém - PA	F	1000	4	90	7	1.800.000	0	1.800.000
Bancada do Para									**1.800.000**	**0**	**1.800.000**
81000172	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0312	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Juruti - PA	F	8444	4	90	2	0	692.265	692.265
Relator Geral									**0**	**692.265**	**692.265**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PA											
81000173	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0333	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Oriximiná - PA	F	8444	4	90	2	0	692.265	692.265
Relator Geral									**0**	**692.265**	**692.265**
81000190	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0387	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Tucuruí - PA	F	8444	4	90	2	0	100.000	100.000
Relator Geral									**0**	**100.000**	**100.000**
Total UF:									**3.215.000**	**1.484.530**	**4.699.530**
UF: PB											
71160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8004	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital de Clínicas e Traumatologia do Sertão - No Município de Patos - PB	S	1001	4	31	2	100.000	0	100.000
				S	1001	4	31	7	6.500.000	0	6.500.000
Bancada da Paraiba									**6.600.000**	**0**	**6.600.000**
71160006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8005	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital da Criança e do Adolescente - No Município de Campina Grande - PB	S	1001	4	41	7	4.800.000	0	4.800.000
				S	1001	4	41	2	100.000	2.000.000	2.100.000
				S	8444	4	41	2	0	5.200.000	5.200.000
Bancada da Paraiba									**4.900.000**	**7.200.000**	**12.100.000**
71160007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7500	Fomento ao Setor Agropecuário / Melhorias e Modernização de Mercados Públicos - No Município de João Pessoa - PB	F	1000	4	40	2	100.000	717.125	817.125
				F	1000	4	40	7	2.300.000	0	2.300.000
Bancada da Paraiba									**2.400.000**	**717.125**	**3.117.125**
71160010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y1.7021	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca / Construção e Equipamento de Escola-Modelo de Embarcações - No Município de Cabedelo - PB	F	1000	4	40	2	100.000	0	100.000
				F	1000	4	40	7	5.292.366	0	5.292.366
Bancada da Paraiba									**5.392.366**	**0**	**5.392.366**
71160011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8006	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Fundação Pedro Américo (Hospital Help) - No Município de Campina Grande - PB	S	1001	4	50	7	6.700.000	0	6.700.000
				S	1001	3	50	2	100.000	0	100.000
				S	1001	3	50	7	5.000.000	0	5.000.000
				S	1001	4	50	2	80.000	0	80.000
Bancada da Paraiba									**11.880.000**	**0**	**11.880.000**
81000194	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.1476	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Patos - PB	F	8444	4	90	2	0	7.455.281	7.455.281
Relator Geral									**0**	**7.455.281**	**7.455.281**
Total UF:									**31.172.366**	**15.372.406**	**46.544.772**
UF: PE											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PE											
71180003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.1695	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / No Município de Recife - PE	F	1000	4	40	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	40	7	6.200.000	0	6.200.000
Bancada de Pernambuco									**6.513.195**	**0**	**6.513.195**
71180007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.1651	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE	F	1000	4	40	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	40	7	5.000.000	0	5.000.000
Bancada de Pernambuco									**5.313.195**	**0**	**5.313.195**
71180010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8009	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes para a Fundação Altino Ventura - No Município de Recife - PE	S	1001	4	50	7	3.324.142	0	3.324.142
				S	1001	4	50	2	4.000.000	6.458.368	10.458.368
				S	8444	4	50	2	0	5.000.000	5.000.000
Bancada de Pernambuco									**7.324.142**	**11.458.368**	**18.782.510**
71180012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1695	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Recife - PE	S	1001	3	41	2	100.000	6.458.369	6.558.369
				S	1001	3	41	7	9.700.053	0	9.700.053
Bancada de Pernambuco									**9.800.053**	**6.458.369**	**16.258.422**
81000261	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE / No Município de Petrolina - PE	F	8444	4	90	2	0	41.523.156	41.523.156
Relator Geral									**0**	**41.523.156**	**41.523.156**
81000277	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS6.1608	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE / No Município de Caruaru - PE	F	8444	4	90	2	0	18.812.473	18.812.473
Relator Geral									**0**	**18.812.473**	**18.812.473**
Total UF:									**28.950.585**	**78.252.366**	**107.202.951**
UF: PI											
71190005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0986	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Várzea Grande - PI	F	1000	4	40	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	40	7	4.000.000	0	4.000.000
Bancada do Piaui									**4.313.195**	**0**	**4.313.195**
71190006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0982	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de União - PI	F	1000	4	30	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	30	7	4.414.276	0	4.414.276
Bancada do Piaui									**4.727.471**	**0**	**4.727.471**
71190011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00TB.7003	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Construção da Barragem Nova Algodões - No Município de Cocal - PI	F	1000	4	30	2	10.000.000	20.000.000	30.000.000
Bancada do Piaui									**10.000.000**	**20.000.000**	**30.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: PI											
71190012	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0981	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Teresina - PI	F	1000	4	40	2	10.000.000	20.000.000	30.000.000
Bancada do Piaui									**10.000.000**	**20.000.000**	**30.000.000**
71190015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8010	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital da Mulher - No Município de Teresina - PI	S	1001	4	31	2	20.000.000	0	20.000.000
Bancada do Piaui									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
81000192	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0795	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Bom Jesus - PI	F	8444	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000
Relator Geral									**0**	**2.000.000**	**2.000.000**
Total UF:									**49.040.666**	**42.000.000**	**91.040.666**
UF: PR											
71170005	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.15UW.4219	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR / No Município de Maringá - PR	F	1000	4	90	2	40.000.000	0	40.000.000
Bancada do Parana									**40.000.000**	**0**	**40.000.000**
71170008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.4097	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Coronel Vivida - PR	F	1000	4	40	7	8.632.864	0	8.632.864
Bancada do Parana									**8.632.864**	**0**	**8.632.864**
81000200	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.4145	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Guarapuava - PR	F	8444	4	90	2	0	100.000	100.000
Relator Geral									**0**	**100.000**	**100.000**
81000201	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.4285	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Ponta Grossa - PR	F	8444	4	90	2	0	8.920.918	8.920.918
Relator Geral									**0**	**8.920.918**	**8.920.918**
81000202	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.4389	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Toledo - PR	F	8444	4	90	2	0	100.000	100.000
Relator Geral									**0**	**100.000**	**100.000**
81000203	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.4397	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Umuarama - PR	F	8444	4	90	2	0	100.000	100.000
Relator Geral									**0**	**100.000**	**100.000**
81000210	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.15UW.4219	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR / No Município de Maringá - PR	F	8444	4	90	2	0	200.000	200.000
Relator Geral									**0**	**200.000**	**200.000**
Total UF:									**48.632.864**	**9.420.918**	**58.053.782**
UF: RJ											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RJ											
71200010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.3274	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Angra dos Reis - RJ	F	1000	4	40	2	1.000.000	621.957	1.621.957
				F	1000	4	40	7	5.800.000	0	5.800.000
Bancada do Rio de Janeiro									**6.800.000**	**621.957**	**7.421.957**
71200012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	1001	4	41	2	100.000	621.957	721.957
				S	1001	4	41	7	12.700.000	0	12.700.000
Bancada do Rio de Janeiro									**12.800.000**	**621.957**	**13.421.957**
71200013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	1001	3	41	2	100.000	621.957	721.957
				S	1001	3	41	7	10.000.000	0	10.000.000
Bancada do Rio de Janeiro									**10.100.000**	**621.957**	**10.721.957**
71200014	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.7065	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Obras e melhorias no Cristo Redentor - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	4	90	7	1.935.000	0	1.935.000
				F	1000	3	90	2	500.000	310.978	810.978
				F	1000	3	90	7	215.000	0	215.000
				F	1000	4	90	2	500.000	310.979	810.979
Bancada do Rio de Janeiro									**3.150.000**	**621.957**	**3.771.957**
71200016	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.3341	Administração da Unidade / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	90	2	1.833.333	621.957	2.455.290
				F	1000	3	90	7	6.200.000	0	6.200.000
Bancada do Rio de Janeiro									**8.033.333**	**621.957**	**8.655.290**
81000365	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.15VX.3341	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	8444	4	90	2	0	42.873.085	42.873.085
Relator Geral									**0**	**42.873.085**	**42.873.085**
81000368	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.391.5021.20Q7.3341	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	8444	3	90	2	0	6.124.727	6.124.727
Relator Geral									**0**	**6.124.727**	**6.124.727**
81000417	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.15EG.3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	8444	4	90	2	0	612.473	612.473
Relator Geral									**0**	**612.473**	**612.473**
Total UF:									**40.883.333**	**52.720.070**	**93.603.403**
UF: RN											
71210003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1262	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Natal - RN	S	1001	3	41	2	80.000	0	80.000
				S	1001	3	41	7	14.549.704	0	14.549.704
Bancada do Rio Grande do Norte									**14.629.704**	**0**	**14.629.704**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RN											
71210006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN	S	1001	4	41	2	100.000	0	100.000
				S	1001	4	41	7	18.992.366	0	18.992.366
Bancada do Rio Grande do Norte									**19.092.366**	**0**	**19.092.366**
71210009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.1262	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Município de Natal - RN	F	1000	4	40	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	40	7	5.500.000	0	5.500.000
Bancada do Rio Grande do Norte									**6.000.000**	**0**	**6.000.000**
71210010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7512	Fomento ao Setor Agropecuário / Pavimentação de Estradas Vicinais - No Município de Pedra Grande - RN	F	1000	4	40	2	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	40	7	1.000.000	0	1.000.000
Bancada do Rio Grande do Norte									**3.000.000**	**0**	**3.000.000**
81000193	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.1261	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Mossoró - RN	F	8444	4	90	2	0	100.000	100.000
Relator Geral									**0**	**100.000**	**100.000**
Total UF:									**42.722.070**	**100.000**	**42.822.070**
UF: RO											
71230001	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0111	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Ji-Paraná - RO	F	1000	4	40	7	25.000.000	0	25.000.000
Bancada de Rondonia									**25.000.000**	**0**	**25.000.000**
71230003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0116	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Porto Velho - RO	S	1001	4	41	7	20.898.681	0	20.898.681
Bancada de Rondonia									**20.898.681**	**0**	**20.898.681**
71230005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0114	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Ouro Preto do Oeste - RO	F	1000	4	40	7	16.898.681	0	16.898.681
Bancada de Rondonia									**16.898.681**	**0**	**16.898.681**
71230006	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0123	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Nova Mamoré - RO	F	1000	4	40	2	0	0	0
				F	1000	4	40	7	31.398.681	0	31.398.681
Bancada de Rondonia									**31.398.681**	**0**	**31.398.681**
71230007	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XX2.0115	Adequação de Travessia Urbana em Pimenta Bueno (Km 194 - Km 202) - na BR-364/RO / No Município de Pimenta Bueno - RO	F	1000	4	90	7	30.000.000	0	30.000.000
Bancada de Rondonia									**30.000.000**	**0**	**30.000.000**
71230010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Municipal - No Município de Porto Velho - RO	S	1001	4	41	7	20.000.000	0	20.000.000
Bancada de Rondonia									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RO											
71230012	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0116	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Município de Porto Velho - RO	F	1000	4	90	7	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	3	90	2	100.000	0	100.000
				F	8444	4	90	2	0	9.900.000	9.900.000
Bancada de Rondonia									**1.100.000**	**9.900.000**	**11.000.000**
71230014	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0116	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Porto Velho - RO	F	1000	4	90	7	7.594.724	0	7.594.724
Bancada de Rondonia									**7.594.724**	**0**	**7.594.724**
71230015	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0147	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Teixeirópolis - RO	F	1000	4	90	7	0	20.000.000	20.000.000
				F	1000	4	99	7	20.000.000	-20.000.000	0
Bancada de Rondonia									**20.000.000**	**0**	**20.000.000**
81000366	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.15VY.0116	Construção da Sede da Fiocruz Rondônia / No Município de Porto Velho - RO	S	8444	4	90	2	0	612.473	612.473
Relator Geral									**0**	**612.473**	**612.473**
Total UF:									**172.890.767**	**10.512.473**	**183.403.240**
UF: RR											
71240001	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0244	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Mucajaí - RR	F	1000	4	40	2	0	1.039.298	1.039.298
				F	1000	4	40	7	25.898.681	0	25.898.681
Bancada de Roraima									**25.898.681**	**1.039.298**	**26.937.979**
71240002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0238	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Boa Vista - RR	F	1000	4	40	2	0	1.039.298	1.039.298
				F	1000	4	40	7	25.898.681	0	25.898.681
Bancada de Roraima									**25.898.681**	**1.039.298**	**26.937.979**
71240003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0238	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Boa Vista - RR	F	1000	4	40	2	0	1.039.298	1.039.298
				F	1000	4	40	7	25.898.681	0	25.898.681
Bancada de Roraima									**25.898.681**	**1.039.298**	**26.937.979**
71240004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0243	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Iracema - RR	F	1000	4	40	2	0	1.039.298	1.039.298
				F	1000	4	40	7	30.898.681	0	30.898.681
Bancada de Roraima									**30.898.681**	**1.039.298**	**31.937.979**
71240005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0239	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Bonfim - RR	F	1000	4	40	7	10.898.681	0	10.898.681
Bancada de Roraima									**10.898.681**	**0**	**10.898.681**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RR							
71240006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0240	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Cantá - RR	F 1000 4 30 2	0	1.039.298	1.039.298
				F 1000 4 30 7	21.000.000	0	21.000.000
Bancada de Roraima					**21.000.000**	**1.039.298**	**22.039.298**
71240007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0238	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Boa Vista - RR	F 1000 4 30 2	0	1.039.298	1.039.298
				F 1000 4 30 7	20.898.681	0	20.898.681
Bancada de Roraima					**20.898.681**	**1.039.298**	**21.937.979**
71240011	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.156M.0238	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / No Município de Boa Vista - RR	F 1000 3 90 7	30.000	0	30.000
				F 1000 4 90 7	3.968.681	0	3.968.681
Bancada de Roraima					**3.998.681**	**0**	**3.998.681**
71240012	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Boa Vista - RR	F 1000 4 30 2	0	2.078.602	2.078.602
				F 1000 4 30 7	35.898.681	0	35.898.681
Bancada de Roraima					**35.898.681**	**2.078.602**	**37.977.283**
71240013	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0238	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Boa Vista - RR	F 1000 4 40 2	0	1.039.298	1.039.298
				F 1000 4 40 7	25.898.681	0	25.898.681
Bancada de Roraima					**25.898.681**	**1.039.298**	**26.937.979**
Total UF:					**227.188.129**	**9.353.688**	**236.541.817**
UF: RS							
71220009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.7353	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Obras de Infraestrutura no Entorno do Cristo Protetor de Encantado - No Município de Encantado - RS	F 1000 4 40 2	1.000.000	0	1.000.000
				F 1000 4 40 7	5.200.000	0	5.200.000
Bancada do Rio Grande do Sul					**6.200.000**	**0**	**6.200.000**
71220014	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.5071	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Santa Rosa - RS	F 1000 4 90 2	1.000.000	0	1.000.000
				F 1000 4 90 7	6.000.000	0	6.000.000
Bancada do Rio Grande do Sul					**7.000.000**	**0**	**7.000.000**
71220016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Público Regional - No Município de Palmeira das Missões - RS	S 1001 4 31 2	100.000	0	100.000
				S 1001 4 31 7	6.300.000	0	6.300.000
Bancada do Rio Grande do Sul					**6.400.000**	**0**	**6.400.000**
81000176	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS / No Município de Santa Maria - RS	F 8444 4 90 2	0	409.132	409.132
Relator Geral					**0**	**409.132**	**409.132**
81000205	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.5075	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Santo Ângelo - RS	F 8444 4 90 2	0	525.000	525.000
Relator Geral					**0**	**525.000**	**525.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: RS											
81000206	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.5083	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de São Borja - RS	F	8444	4	90	2	0	1.912.953	1.912.953
Relator Geral									**0**	**1.912.953**	**1.912.953**
81000418	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.15W2.4997	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS / No Município de Palmeira das Missões - RS	S	8444	4	90	2	0	8.452.122	8.452.122
Relator Geral									**0**	**8.452.122**	**8.452.122**
Total UF:									**19.600.000**	**11.299.207**	**30.899.207**
UF: SC											
81000164	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.783.3006.1276.4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC / No Município de São Francisco do Sul - SC	F	8444	4	90	2	0	42.000.000	42.000.000
Relator Geral									**0**	**42.000.000**	**42.000.000**
81000204	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.4458	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Caçador - SC	F	8444	4	90	2	0	8.265.428	8.265.428
Relator Geral									**0**	**8.265.428**	**8.265.428**
Total UF:									**0**	**50.265.428**	**50.265.428**
UF: SE											
71270005	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TI.1904	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / No Município de Poço Verde - SE	F	1000	4	40	2	313.195	0	313.195
				F	1000	4	40	7	4.800.000	0	4.800.000
Bancada de Sergipe									**5.113.195**	**0**	**5.113.195**
71270006	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TI.1877	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / No Município de Itabaiana - SE	F	1000	4	40	2	313.195	2.500.000	2.813.195
				F	1000	4	40	7	5.898.681	0	5.898.681
Bancada de Sergipe									**6.211.876**	**2.500.000**	**8.711.876**
71270007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.846.2220.00CW.1897	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional / No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	F	1000	3	90	2	1.000.000	2.000.000	3.000.000
				F	1000	3	90	7	66.546.043	0	66.546.043
Bancada de Sergipe									**67.546.043**	**2.000.000**	**69.546.043**
71270008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.846.2220.00CW.1883	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional / No Município de Lagarto - SE	F	1000	3	90	2	526.394	1.000.000	1.526.394
				F	1000	3	90	7	16.797.362	0	16.797.362
Bancada de Sergipe									**17.323.756**	**1.000.000**	**18.323.756**
71270010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.1916	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de São Cristóvão - SE	F	1000	4	40	2	1.000.000	1.000.000	2.000.000
				F	1000	4	40	7	21.798.681	0	21.798.681
Bancada de Sergipe									**22.798.681**	**1.000.000**	**23.798.681**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: SE											
71270011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.7354	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / Orla da Coroa do Meio - No Município de Aracaju - SE	F	1000	4	40	2	1.000.000	1.000.000	2.000.000
				F	1000	4	40	7	20.000.000	0	20.000.000
Bancada de Sergipe									**21.000.000**	**1.000.000**	**22.000.000**
71270013	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.1853	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Município de Aracaju - SE	F	1000	4	40	2	3.000.000	500.000	3.500.000
				F	1000	4	40	7	4.000.000	0	4.000.000
Bancada de Sergipe									**7.000.000**	**500.000**	**7.500.000**
71270014	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.156M.1853	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / No Município de Aracaju - SE	F	1000	4	90	2	0	500.000	500.000
				F	1000	4	90	7	10.500.000	0	10.500.000
Bancada de Sergipe									**10.500.000**	**500.000**	**11.000.000**
Total UF:									**157.493.551**	**8.500.000**	**165.993.551**
UF: SP											
71250002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.3941	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Serra Negra - SP	F	1000	4	30	2	0	1.391.199	1.391.199
				F	1000	4	30	7	3.000.000	0	3.000.000
Bancada de Sao Paulo									**3.000.000**	**1.391.199**	**4.391.199**
71250004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.3935	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Município de São Vicente - SP	F	1133	3	40	7	0	3.000.000	3.000.000
				F	1000	3	40	2	0	1.391.199	1.391.199
				F	1000	3	40	7	3.000.000	-3.000.000	0
Bancada de Sao Paulo									**3.000.000**	**1.391.199**	**4.391.199**
71250012	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.3928	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de São Paulo - SP	F	1000	4	30	2	0	1.391.199	1.391.199
				F	1000	4	30	7	9.012.062	0	9.012.062
Bancada de Sao Paulo									**9.012.062**	**1.391.199**	**10.403.261**
81000198	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.3384	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Americana - SP	F	8444	4	90	2	0	3.790.887	3.790.887
Relator Geral									**0**	**3.790.887**	**3.790.887**
81000199	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.3577	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Guarujá - SP	F	8444	4	90	2	0	2.158.131	2.158.131
Relator Geral									**0**	**2.158.131**	**2.158.131**
Total UF:									**15.012.062**	**10.122.615**	**25.134.677**
UF: TO											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Coletivas e de Relator Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Unidade da Federação/Localização

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
UF: TO											
71280006	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0537	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	F	1000	4	40	7	9.000.000	0	9.000.000
				F	1000	4	40	2	0	0	0
				F	8444	4	40	2	0	15.000.000	15.000.000
Bancada de Tocantins									**9.000.000**	**15.000.000**	**24.000.000**
71280007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7122	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Equipamentos e Material Permanente - No Município de Araguaína - TO	F	1000	4	40	2	500.000	0	500.000
				F	1000	4	40	7	25.898.681	0	25.898.681
Bancada de Tocantins									**26.398.681**	**0**	**26.398.681**
71280010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0467	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Gurupi - TO	F	1000	4	40	2	40.000.000	1.121.520	41.121.520
				F	1000	4	40	7	10.500.000	0	10.500.000
Bancada de Tocantins									**50.500.000**	**1.121.520**	**51.621.520**
71280011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0421	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Araguaína - TO	F	1000	4	40	2	30.000.000	1.121.520	31.121.520
				F	1000	4	40	7	25.898.681	0	25.898.681
Bancada de Tocantins									**55.898.681**	**1.121.520**	**57.020.201**
81000191	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0421	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Araguaína - TO	F	8444	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000
Relator Geral									**0**	**8.000.000**	**8.000.000**
81000236	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO / No Município de Xambioá - TO	F	8444	4	90	2	0	65.765.235	65.765.235
Relator Geral									**0**	**65.765.235**	**65.765.235**
Total UF:									**141.797.362**	**91.008.275**	**232.805.637**
Total Geral									**34.394.336.810**	**380.644.069.410**	**415.038.406.220**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

2.3.1.4. EMENDAS INDIVIDUAIS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Abílio Santana											
38950001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Coração de Maria - BA	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38950002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Coribe - BA	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
38950003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	252.449	0	252.449
									252.449	**0**	**252.449**
38950004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2124	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itatim - BA	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38950005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2273	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Teresinha - BA	S	1001	3	41	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
38950006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sátiro Dias - BA	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38950007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Serra Preta - BA	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
38950008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2321	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ubaíra - BA	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
38950009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2033	Transferências Especiais / No Município de Coração de Maria - BA	F	1000	3	40	6	2.300.448	0	2.300.448
									2.300.448	**0**	**2.300.448**
38950010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2061	Transferências Especiais / No Município de Gandu - BA	F	1000	3	40	6	450.000	0	450.000
				F	1000	4	40	6	1.850.000	0	1.850.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
38950011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2153	Transferências Especiais / No Município de Lajedo do Tabocal - BA	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38950012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2095	Transferências Especiais / No Município de Irajuba - BA	F	1000	4	40	6	1.002.000	0	1.002.000
									1.002.000	**0**	**1.002.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Abílio Santana											
38950013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2290	Transferências Especiais / No Município de Sátiro Dias - BA	F	1000	4	40	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
38950014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2299	Transferências Especiais / No Município de Serra Preta - BA	F	1000	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
38950015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.2099	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Irecê - BA	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Abou Anni											
38960001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	3.900.000	0	3.900.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
38960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3756	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Ourinhos - SP	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3800	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Piraju - SP	S	1001	3	41	6	2.852.897	0	2.852.897
									2.852.897	**0**	**2.852.897**
38960004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	40	6	2.955.000	0	2.955.000
				F	1000	4	40	6	2.045.000	0	2.045.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
38960005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	952.000	0	952.000
									952.000	**0**	**952.000**
38960006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38960007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38960008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Acácio Favacho											
38970001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0398	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Cutias - AP	S	1001	4	41	6	344.000	0	344.000
									344.000	**0**	**344.000**
38970002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0398	Transferências Especiais / No Município de Cutias - AP	F	1000	3	40	6	355.734	0	355.734
				F	1000	4	40	6	196.713	0	196.713
									552.447	**0**	**552.447**
38970003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	1000	3	99	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
38970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0398	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cutias - AP	S	1001	3	41	6	1.140.000	0	1.140.000
									1.140.000	**0**	**1.140.000**
38970005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0399	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ferreira Gomes - AP	S	1001	3	41	6	1.451.079	0	1.451.079
									1.451.079	**0**	**1.451.079**
38970006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tartarugalzinho - AP	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38970007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	1000	4	99	6	6.700.000	0	6.700.000
									6.700.000	**0**	**6.700.000**
38970008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá	S	1001	3	99	6	3.917.369	0	3.917.369
									3.917.369	**0**	**3.917.369**
Total Autor:									**19.704.895**	**0**	**19.704.895**
Autor: Acir Gurgacz											
26330001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0149	Transferências Especiais / No Município de Urupá - RO	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26330002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0111	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Ji-Paraná - RO	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26330003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Acir Gurgacz											
26330004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Curitiba - PR	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26330005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0121	Transferências Especiais / No Município de Vilhena - RO	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26330006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Curitiba - PR	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26330007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0101	Transferências Especiais / No Município de Ariquemes - RO	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26330008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26330009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0103	Transferências Especiais / No Município de Cacoal - RO	F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
26330010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0126	Transferências Especiais / No Município de Alto Paraíso - RO	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26330011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0108	Transferências Especiais / No Município de Espigão D'Oeste - RO	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26330012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0112	Transferências Especiais / No Município de Machadinho D'Oeste - RO	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26330013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0134	Transferências Especiais / No Município de Cujubim - RO	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26330014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0115	Transferências Especiais / No Município de Pimenta Bueno - RO	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26330015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0109	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Guajará-Mirim - RO	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Acir Gurgacz											
26330016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0123	Transferências Especiais / No Município de Nova Mamoré - RO	F	1000	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26330017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0137	Transferências Especiais / No Município de Ministro Andreazza - RO	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26330018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0146	Transferências Especiais / No Município de Seringueiras - RO	F	1000	4	40	6	304.897	0	304.897
									304.897	**0**	**304.897**
26330019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0122	Transferências Especiais / No Município de São Miguel do Guaporé - RO	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26330020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0145	Transferências Especiais / No Município de São Francisco do Guaporé - RO	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26330021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0119	Transferências Especiais / No Município de Rolim de Moura - RO	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26330022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0130	Transferências Especiais / No Município de Campo Novo de Rondônia - RO	F	1000	4	40	6	347.000	0	347.000
									347.000	**0**	**347.000**
26330023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0127	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Buritis - RO	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26330024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	41	6	4.753.000	0	4.753.000
									4.753.000	**0**	**4.753.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Adolfo Viana											
38980001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	9.400.000	0	9.400.000
									9.400.000	**0**	**9.400.000**
38980002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	4	40	6	9.804.897	0	9.804.897
									9.804.897	**0**	**9.804.897**
38980003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Adolfo Viana											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Adriana Ventura											
38990001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0035	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
38990002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0035	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38990003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38990004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	6.646.797	0	6.646.797
									6.646.797	**0**	**6.646.797**
38990005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38990006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1133	4	99	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38990007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	2.315.600	0	2.315.600
									2.315.600	**0**	**2.315.600**
38990008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	6.642.500	0	6.642.500
									6.642.500	**0**	**6.642.500**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Adriano do Baldy											
39000001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	41	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
39000002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	41	6	3.150.000	0	3.150.000
									3.150.000	**0**	**3.150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Adriano do Baldy											
39000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	31	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39000004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	3	41	6	750.000	0	750.000
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
39000005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39000006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Goiás	S	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39000007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Goiás	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39000008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39000009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	40	6	7.004.897	0	7.004.897
									9.004.897	**0**	**9.004.897**
39000010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0052	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Goiás	S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Aécio Neves											
13490001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99	6	7.494.897	0	7.494.897
									7.594.897	**0**	**7.594.897**
13490002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
13490003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aécio Neves											
13490004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
13490005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13490006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
13490007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0031	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Minas Gerais	S	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
13490008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	2.360.000	0	2.360.000
									2.360.000	**0**	**2.360.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Aelton Freitas											
20180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
20180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
20180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
20180004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	40	6	3.354.897	0	3.354.897
									3.354.897	**0**	**3.354.897**
20180005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20180006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aelton Freitas											
20180007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20180008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20180009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Afonso Florence											
28710001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	6	3.004.897	0	3.004.897
									3.004.897	**0**	**3.004.897**
28710002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	860.000	0	860.000
									860.000	**0**	**860.000**
28710003	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5013.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28710004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	6.740.000	0	6.740.000
									6.740.000	**0**	**6.740.000**
28710005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Afonso Hamm											
20980001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Afonso Hamm											
20980002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20980003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	8.254.897	0	8.254.897
									8.254.897	**0**	**8.254.897**
20980004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	8.300.000	0	8.300.000
									8.300.000	**0**	**8.300.000**
20980005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7499	Fomento ao Setor Agropecuário / Associação Brasileira dos Criadores de Cavalo Crioulo (ABCCC) - No Município de Pelotas - RS	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20980006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	41	6	1.150.000	0	1.150.000
				S	1000	4	41	6	100.000	0	100.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
20980007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20980008	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20980009	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Afonso Motta											
30200001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
30200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Afonso Motta											
30200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	1.354.897	0	1.354.897
									1.354.897	**0**	**1.354.897**
30200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30200005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30200006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30200007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0043	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30200008	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
30200009	**26420** - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5012.20RG.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30200010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Aguinaldo Ribeiro											
27110001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27110002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Paraíba	F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aguinaldo Ribeiro											
27110003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0025	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Paraíba	F	1000	4	40	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
27110004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.1436	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de João Pessoa - PB	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	50	6	50.000	0	50.000
									150.000	**0**	**150.000**
27110005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	3.854.897	0	3.854.897
									3.854.897	**0**	**3.854.897**
27110006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27110007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	4	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Airton Faleiro											
39010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	4.002.450	0	4.002.450
									4.002.450	**0**	**4.002.450**
39010002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0311	Transferências Especiais / No Município de Jacundá - PA	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
39010004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Barretos - SP	S	1001	3	31	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39010005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	6	4.502.447	0	4.502.447
									5.502.447	**0**	**5.502.447**
39010006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará	S	1001	4	41	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Airton Faleiro											
39010007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39010008	**53202** - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	20.608.2217.00SX.0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Pará	F	1000	4	40	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
39010009	**26239** - Universidade Federal do Pará	12.364.5013.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39010010	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39010011	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5012.20RG.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Pará	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39010012	**26448** - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	12.364.5013.8282.0316	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Marabá - PA	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Aj Albuquerque											
39020001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	4	99	6	9.852.447	0	9.852.447
									9.852.447	**0**	**9.852.447**
39020002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39020003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	6.852.450	0	6.852.450
									6.852.450	**0**	**6.852.450**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Alan Rick											
30360001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0152	Transferências Especiais / No Município de Acrelândia - AC	F	1000	3	40	6	120.000	0	120.000
				F	1000	4	40	6	332.404	0	332.404
									452.404	**0**	**452.404**
30360002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0157	Transferências Especiais / No Município de Cruzeiro do Sul - AC	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alan Rick											
30360003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0012	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Acre	F	1000	3	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
30360004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TP.0012	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Estado do Acre	S	1000	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30360005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0012	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado do Acre	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									350.000	**0**	**350.000**
30360006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	1001	3	31	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
30360007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre	S	1001	4	31	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
30360008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	1001	3	31	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30360009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	1000	4	30	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
30360010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre	S	1001	4	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30360011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0012	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Acre	S	1001	4	31	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
30360012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0161	Transferências Especiais / No Município de Mâncio Lima - AC	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30360013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0165	Transferências Especiais / No Município de Porto Walter - AC	F	1000	3	40	6	120.000	0	120.000
				F	1000	4	40	6	280.000	0	280.000
									400.000	**0**	**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alan Rick											
30360014	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0012	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Acre	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30360015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	1001	3	31	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
30360016	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.451.2220.00TH.0012	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social / No Estado do Acre	F	1000	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30360017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0156	Transferências Especiais / No Município de Capixaba - AC	F	1000	3	40	6	480.000	0	480.000
				F	1000	4	40	6	1.120.000	0	1.120.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
30360018	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5013.20GK.0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Acre	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30360019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0158	Transferências Especiais / No Município de Epitaciolândia - AC	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30360020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30360021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	1000	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30360022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	1001	3	41	6	852.493	0	852.493
									852.493	**0**	**852.493**
30360023	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0012	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado do Acre	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30360024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0168	Transferências Especiais / No Município de Santa Rosa do Purus - AC	F	1000	3	40	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	40	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Alceu Moreira											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alceu Moreira											
28580001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
28580003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28580004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	2.552.449	0	2.552.449
									2.552.449	**0**	**2.552.449**
28580005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	7.652.448	0	7.652.448
									7.652.448	**0**	**7.652.448**
28580006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
28580007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	400.000	-400.000	0
				F	1133	4	99	6	0	400.000	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28580008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28580009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0043	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28580010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0043	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28580011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alceu Moreira											
28580012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Alcides Rodrigues											
39030001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.5621	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Município de Santa Helena de Goiás - GO	F	1000	4	40	6	545.000	0	545.000
									545.000	**0**	**545.000**
39030002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	41	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
39030003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	41	6	7.650.000	0	7.650.000
									7.650.000	**0**	**7.650.000**
39030004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	99	6	1.450.000	-400.000	1.050.000
									1.450.000	**-400.000**	**1.050.000**
39030005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	1000	4	99	6	8.659.897	400.000	9.059.897
									8.659.897	**400.000**	**9.059.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Alê Silva											
39040001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	99	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
39040002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39040003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	99	6	11.500.000	0	11.500.000
									11.500.000	**0**	**11.500.000**
39040004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	99	6	5	0	5
									5	**0**	**5**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alê Silva											
39040005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	50	6	901.222	0	901.222
									901.222	**0**	**901.222**
39040006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	50	6	901.222	0	901.222
									901.222	**0**	**901.222**
39040007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	50	6	901.221	0	901.221
									901.221	**0**	**901.221**
39040008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	50	6	901.221	0	901.221
									901.221	**0**	**901.221**
39040009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional	F	1000	3	99	6	1	0	1
				F	1000	4	99	6	4	0	4
									5	**0**	**5**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Alencar Santana											
39050001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
39050002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39050003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39050004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	702.447	0	702.447
				F	1000	4	99	6	4.000.000	-900.000	3.100.000
									4.702.447	**-900.000**	**3.802.447**
39050005	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39050006	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20RK.3578	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Guarulhos - SP	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alencar Santana										
39050007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99 6	3.052.450	0	3.052.450
								3.052.450	**0**	**3.052.450**
39050008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99 6	2.350.000	0	2.350.000
								2.350.000	**0**	**2.350.000**
39050009	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90 6	700.000	0	700.000
								700.000	**0**	**700.000**
39050010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0035	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99 6	100.000	0	100.000
								100.000	**0**	**100.000**
39050011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99 6	100.000	0	100.000
								100.000	**0**	**100.000**
39050012	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	3	99 6	150.000	0	150.000
								150.000	**0**	**150.000**
39050013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3696	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mauá - SP	S	1001	3	99 6	2.000.000	0	2.000.000
								2.000.000	**0**	**2.000.000**
39050014	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0035	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99 6	100.000	0	100.000
								100.000	**0**	**100.000**
39050015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99 6	1.400.000	400.000	1.800.000
				F	1000	4	99 6	200.000	0	200.000
								1.600.000	**400.000**	**2.000.000**
39050016	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99 6	500.000	200.000	700.000
								500.000	**200.000**	**700.000**
39050017	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20RK.7013	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Zona Leste - No Município de São Paulo - SP	F	1000	4	90 6	100.000	0	100.000
								100.000	**0**	**100.000**
39050018	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	1000	3	99 6	450.000	0	450.000
								450.000	**0**	**450.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alencar Santana											
39050019	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	28.846.0909.0EC9.0001	Auxílio Financeiro a Entidades que Atuam nas Áreas de Emprego, Renda e Qualificação Profissional / Nacional	F	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39050020	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	250.000	300.000	550.000
				S	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									450.000	**300.000**	**750.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Alessandro Molon											
27760001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27760002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.8305.0033	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	90	6	675.000	0	675.000
				S	1001	4	90	6	325.000	0	325.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27760003	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27760004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0033	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
27760005	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27760006	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27760007	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
27760008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	90	6	150.000	0	150.000
				S	1001	4	90	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
27760009	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alessandro Molon											
27760010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27760011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27760012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	41	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
27760013	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27760014	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	504.897	0	504.897
				F	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									954.897	**0**	**954.897**
27760015	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.7XE1.0033	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27760016	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									950.000	**0**	**950.000**
27760017	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5013.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27760018	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
				F	1000	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
27760019	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.1041.20WM.0033	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	164.000	0	164.000
				F	1000	4	90	6	136.000	0	136.000
									300.000	**0**	**300.000**
27760020	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5012.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alessandro Molon											
27760021	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5012.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27760022	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27760023	**26105** - Instituto Benjamin Constant	12.367.6016.21CO.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27760024	**26256** - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.363.5012.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27760025	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0033	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Alessandro Vieira											
41440001	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe	F	1000	3	99	6	320.000	0	320.000
				F	1000	4	99	6	280.000	0	280.000
									600.000	**0**	**600.000**
41440002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe	S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
				S	1001	4	99	6	4.217.897	0	4.217.897
									4.467.897	**0**	**4.467.897**
41440003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	S	1001	4	99	6	2.850.000	0	2.850.000
									2.850.000	**0**	**2.850.000**
41440004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0028	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de Sergipe	S	1001	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41440005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0028	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Sergipe	F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alessandro Vieira											
41440006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Sergipe	F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41440007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0028	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado de Sergipe	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41440008	**26281** - Fundação Universidade Federal de Sergipe	12.364.5013.8282.0028	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Sergipe	F	1000	3	90	6	700.000	0	700.000
				F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
41440009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe	F	1000	3	99	6	230.000	0	230.000
									230.000	**0**	**230.000**
41440010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	1001	3	99	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
41440011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe	S	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
				S	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41440012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.21B9.0028	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados / No Estado de Sergipe	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41440013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	1000	3	99	6	1.077.000	0	1.077.000
				F	1000	4	99	6	3.980.000	0	3.980.000
									5.057.000	**0**	**5.057.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Alex Manente											
30370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
30370002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	9.704.897	0	9.704.897
									9.704.897	**0**	**9.704.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Alex Santana											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alex Santana											
39060001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
39060002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0029	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado da Bahia	F	1000	3	50	6	702.448	0	702.448
									702.448	**0**	**702.448**
39060003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Bahia	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39060004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	9.852.449	0	9.852.449
									9.852.449	**0**	**9.852.449**
39060005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia	F	1000	3	50	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
39060006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Alexandre Frota											
39070001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Carapicuíba - SP	S	1001	3	41	6	6.704.897	0	6.704.897
									6.704.897	**0**	**6.704.897**
39070002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3860	Transferências Especiais / No Município de Rio Grande da Serra - SP	F	1000	4	40	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
39070003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Carapicuíba - SP	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Alexandre Leite											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alexandre Leite											
27960001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
27960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27960004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	1.852.448	0	1.852.448
									1.852.448	**0**	**1.852.448**
27960005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27960006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27960007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.352.449	0	1.352.449
									1.352.449	**0**	**1.352.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Alexandre Padilha											
39080001	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5013.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	152.000	0	152.000
									152.000	**0**	**152.000**
39080002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	5.450.000	0	5.450.000
									5.450.000	**0**	**5.450.000**
39080003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	4.141.427	0	4.141.427
									4.141.427	**0**	**4.141.427**
39080004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alexandre Padilha											
39080005	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39080006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39080007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
39080008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39080009	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2213.20YY.0035	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / No Estado de São Paulo	S	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39080010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39080011	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	3	50	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
39080012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	5.911.470	0	5.911.470
									5.911.470	**0**	**5.911.470**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Alexandre Silveira											
42320001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3099	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Sebastião do Anta - MG	S	1001	3	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
42320002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	40	6	5.350.000	0	5.350.000
									5.350.000	**0**	**5.350.000**
42320003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	1.754.897	0	1.754.897
									1.754.897	**0**	**1.754.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alexandre Silveira											
42320004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3131	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Serro - MG	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42320005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2689	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Imbé de Minas - MG	S	1001	3	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
42320006	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XX4.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-262 - Entroncamento MG-431 - na BR-352/MG / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
42320007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2582	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Diamantina - MG	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42320008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42320009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2488	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Caratinga - MG	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42320010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2925	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Periquito - MG	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42320011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42320012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2358	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Alfenas - MG	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Alexis Fonteyne											
39090001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3474	Transferências Especiais / No Município de Campinas - SP	F	1000	4	40	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
39090002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4007	Transferências Especiais / No Município de Votuporanga - SP	F	1000	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alexis Fonteyne											
39090003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.7087	Redução da Demanda de Drogas / Instituição Padre Haroldo - No Município de Campinas - SP	S	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39090004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	9.854.897	0	9.854.897
									9.854.897	**0**	**9.854.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Alice Portugal											
13310001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2233	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Poções - BA	S	1001	3	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
13310002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1990	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Caetanos - BA	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13310003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2155	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Lapão - BA	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13310004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1997	Transferências Especiais / No Município de Camamu - BA	F	1000	4	40	6	0	250.000	250.000
				F	1000	4	50	6	250.000	-250.000	0
									250.000	**0**	**250.000**
13310005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2155	Transferências Especiais / No Município de Lapão - BA	F	1000	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
13310006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.2233	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Poções - BA	S	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13310007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1954	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Aratuípe - BA	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
13310008	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.5023.21CH.0029	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / No Estado da Bahia	S	1001	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
13310009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2103	Transferências Especiais / No Município de Itacaré - BA	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alice Portugal											
13310010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1954	Transferências Especiais / No Município de Aratuípe - BA	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13310011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1992	Transferências Especiais / No Município de Cafarnaum - BA	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13310012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1990	Transferências Especiais / No Município de Caetanos - BA	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13310013	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.5023.21CH.2076	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / No Município de Ibipeba - BA	S	1001	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
13310014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	3.552.449	0	3.552.449
									3.552.449	**0**	**3.552.449**
13310015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2236	Transferências Especiais / No Município de Porto Seguro - BA	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13310016	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.541.1031.8593.7000	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável / Associação de Assistência à Produção e ao Desenvolvimento Sustentável - No Município de Brumado - BA	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13310017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2099	Transferências Especiais / No Município de Irecê - BA	F	1000	4	40	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
13310018	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.7002	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Embrapa Mandioca e Fruticultura - No Estado da Bahia	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13310019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2274	Transferências Especiais / No Município de Santo Amaro - BA	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13310020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	4	30	6	3.352.448	0	3.352.448
									3.352.448	**0**	**3.352.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Aliel Machado											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aliel Machado											
30410001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
				F	1000	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									5.200.000	**0**	**5.200.000**
30410002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
30410003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
30410004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
30410005	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	202.448	0	202.448
									202.448	**0**	**202.448**
30410006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	6.052.449	0	6.052.449
									6.052.449	**0**	**6.052.449**
30410007	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5012.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30410008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0041	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Paraná	S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30410009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30410010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30410011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.0041	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30410012	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aliel Machado											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Aline Gurgel											
39100001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	1001	3	31	6	8.200.000	0	8.200.000
									8.200.000	**0**	**8.200.000**
39100003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0402	Transferências Especiais / No Município de Macapá - AP	F	1000	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39100004	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	F	1000	3	90	6	220.000	0	220.000
				F	1000	4	90	6	80.000	0	80.000
									300.000	**0**	**300.000**
39100005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0406	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pracuúba - AP	S	1001	3	41	6	916.000	0	916.000
									916.000	**0**	**916.000**
39100006	**26426** - Instituto Federal do Amapá	12.363.5012.21B3.0016	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amapá	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39100007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	1001	4	99	6	782.681	0	782.681
									782.681	**0**	**782.681**
39100008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	1000	3	99	6	2.491.864	0	2.491.864
				F	1000	4	99	6	6.514.352	0	6.514.352
									9.006.216	**0**	**9.006.216**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Aline Sleutjes											
39110001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	40	6	9.850.000	0	9.850.000
									9.850.000	**0**	**9.850.000**
39110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	3.350.000	0	3.350.000
									3.350.000	**0**	**3.350.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aline Sleutjes											
39110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	6.504.897	0	6.504.897
									6.504.897	**0**	**6.504.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Altineu Côrtes											
30420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Iguaba Grande - RJ	S	1001	3	41	6	504.449	0	504.449
									504.449	**0**	**504.449**
30420002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.3346	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Município de São Gonçalo - RJ	F	1000	4	40	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
30420003	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.7199	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF - No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	71	6	2.052.000	0	2.052.000
									2.052.000	**0**	**2.052.000**
30420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30420005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3343	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30420006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itaboraí - RJ	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
30420007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3296	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cordeiro - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30420008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cabo Frio - RJ	S	1001	3	41	6	348.448	0	348.448
									348.448	**0**	**348.448**
30420009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7012	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Casa Maria de Magdala - No Município de Niterói - RJ	S	1000	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Altineu Côrtes											
30420010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3283	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Bom Jardim - RJ	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Aluisio Mendes											
30430001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	9.852.449	0	9.852.449
									9.852.449	**0**	**9.852.449**
30430002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	F	1000	4	40	6	8.452.448	0	8.452.448
									8.452.448	**0**	**8.452.448**
30430003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Alvaro Dias											
20520001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	40	6	5.146.713	0	5.146.713
									5.146.713	**0**	**5.146.713**
20520002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	3	40	6	2.205.734	0	2.205.734
									2.205.734	**0**	**2.205.734**
20520003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
20520004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	71	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20520005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Paraná	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20520006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Alvaro Dias											
20520007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.4104	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Município de Curitiba - PR	S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20520008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	4.152.450	0	4.152.450
									4.152.450	**0**	**4.152.450**
20520009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	1000	3	41	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Amaro Neto											
39120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
39120002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	99	6	1.366.469	0	1.366.469
				F	1000	4	99	6	3.188.428	0	3.188.428
									4.554.897	**0**	**4.554.897**
39120003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39120004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39120005	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: André Abdon											
30450001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Itaubal - AP	S	1001	4	41	6	1.737.114	0	1.737.114
									1.737.114	**0**	**1.737.114**
30450002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0407	Transferências Especiais / No Município de Santana - AP	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: André Abdon											
30450003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0400	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itaubal - AP	S	1001	3	41	6	1.115.386	0	1.115.386
									1.115.386	**0**	**1.115.386**
30450004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	1001	3	99	6	410.884	0	410.884
									410.884	**0**	**410.884**
30450005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0408	Transferências Especiais / No Município de Tartarugalzinho - AP	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30450006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0407	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Santana - AP	S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30450007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Macapá - AP	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30450008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	1000	4	30	6	2.044.249	0	2.044.249
									2.044.249	**0**	**2.044.249**
30450009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0395	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Amapá - AP	S	1001	3	41	6	589.064	0	589.064
									589.064	**0**	**589.064**
30450010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0400	Transferências Especiais / No Município de Itaubal - AP	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30450011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	1000	4	40	6	852.500	0	852.500
									852.500	**0**	**852.500**
30450012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0402	Transferências Especiais / No Município de Macapá - AP	F	1000	3	40	6	2.955.699	0	2.955.699
									2.955.699	**0**	**2.955.699**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: André de Paula											
10740001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	3.152.449	0	3.152.449
									3.152.449	**0**	**3.152.449**
10740002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: André de Paula											
10740003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
10740004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
10740005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	9.152.448	0	9.152.448
									9.152.448	**0**	**9.152.448**
10740006	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
10740007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.1695	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / No Município de Recife - PE	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: André Ferreira											
39130001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	40	6	9.702.448	0	9.702.448
									9.702.448	**0**	**9.702.448**
39130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	7.252.448	0	7.252.448
									7.252.448	**0**	**7.252.448**
39130003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
39130004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: André Figueiredo											
20830001	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0023	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Ceará	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: André Figueiredo											
20830002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20830003	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0023	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20830004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20830005	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20830006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0023	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20830007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0023	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
20830008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0023	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
20830009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
20830010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará	S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
20830011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20830012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	S	1001	4	99	6	854.897	0	854.897
									854.897	**0**	**854.897**
20830013	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Ceará	F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: André Figueiredo											
20830014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará	F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20830015	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0023	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20830016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	4	99	6	7.870.000	0	7.870.000
									7.870.000	**0**	**7.870.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: André Fufuca											
30460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
30460002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	4	40	6	9.402.447	0	9.402.447
									9.402.447	**0**	**9.402.447**
30460003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7119	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de um veículo tipo Rabecão para o Instituto Médico Legal - IML - Município de Santa Inês - MA	F	1000	4	30	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
30460004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	4.352.450	0	4.352.450
									4.352.450	**0**	**4.352.450**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: André Janones											
39140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	4.004.897	0	4.004.897
									4.004.897	**0**	**4.004.897**
39140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	2.650.000	0	2.650.000
									2.650.000	**0**	**2.650.000**
39140003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	2.655.000	0	2.655.000
									2.655.000	**0**	**2.655.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: André Janones											
39140004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39140005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
39140006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	6.195.000	0	6.195.000
									6.195.000	**0**	**6.195.000**
39140007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Angela Amin											
18800001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
18800002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	31	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	3	41	6	3.052.500	0	3.052.500
									5.052.500	**0**	**5.052.500**
18800003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	1001	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
18800004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	99	6	6.202.397	0	6.202.397
									6.202.397	**0**	**6.202.397**
18800005	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.20US.0042	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18800006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
18800007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.0042	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Angela Amin											
18800008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20UQ.0042	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18800009	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.20US.0042	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18800010	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0042	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
18800011	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5013.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
18800012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.4501	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Frei Rogério - SC	F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
18800013	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0042	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
18800014	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.333.6011.6557.0042	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18800015	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	S	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
				S	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Angelo Coronel											
41790001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41790002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Angelo Coronel											
41790003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	3	40	6	2.900.000	0	2.900.000
				F	1000	4	40	6	6.804.897	0	6.804.897
									9.704.897	**0**	**9.704.897**
41790004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Antonio Brito											
27370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	9.454.897	0	9.454.897
									9.454.897	**0**	**9.454.897**
27370002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7120	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Santas Casas - No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7433	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Implantação de UBS - No Estado da Bahia	S	1001	4	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
27370004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27370005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
27370006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.1937	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Amélia Rodrigues - BA	F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27370007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	F	1000	4	30	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27370008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	F	1000	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Antonio Brito											
27370009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.7010	Promoção da Política Nacional de Justiça / Ministério Público do Estado da Bahia - No Estado da Bahia	F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27370010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0029	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado da Bahia	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27370011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0029	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27370012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia	S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Arlindo Chinaglia											
31350001	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.7043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Sertãozinho - No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
31350003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
31350004	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.7042	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Tupã - No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31350005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	3.900.000	0	3.900.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
31350006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7023	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo	F	1000	4	30	6	54.897	0	54.897
									54.897	**0**	**54.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Arlindo Chinaglia											
31350007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31350008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	7.650.000	0	7.650.000
									7.650.000	**0**	**7.650.000**
31350009	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.7044	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Ilha Solteira - No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31350010	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.7034	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Birigui - No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31350011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Arnaldo Jardim											
23560001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
23560002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	3.852.449	0	3.852.449
									3.852.449	**0**	**3.852.449**
23560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23560005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23560006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Arnaldo Jardim										
Total Autor:								**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Aroldo Martins										
39150001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	40 6	9.152.448	0	9.152.448
								9.152.448	**0**	**9.152.448**
39150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	99 6	1.650.000	0	1.650.000
								1.650.000	**0**	**1.650.000**
39150003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	41 6	6.102.449	0	6.102.449
								6.102.449	**0**	**6.102.449**
39150004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0041	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Paraná	F	1000	3	50 6	100.000	0	100.000
								100.000	**0**	**100.000**
39150005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	3	99 6	300.000	0	300.000
								300.000	**0**	**300.000**
39150006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0041	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Paraná	S	1000	3	50 6	300.000	0	300.000
				S	1000	4	50 6	300.000	0	300.000
								600.000	**0**	**600.000**
39150007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99 6	1.800.000	0	1.800.000
								1.800.000	**0**	**1.800.000**
Total Autor:								**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Arthur Lira										
27260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Alagoas	S	1001	4	41 6	9.852.449	0	9.852.449
								9.852.449	**0**	**9.852.449**
27260002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas	F	1000	3	40 6	2.950.000	0	2.950.000
				F	1000	4	40 6	6.902.448	0	6.902.448
								9.852.448	**0**	**9.852.448**
Total Autor:								**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Arthur Oliveira Maia										

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Arthur Oliveira Maia											
27390001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	5.704.897	0	5.704.897
									5.704.897	**0**	**5.704.897**
27390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
27390004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Átila Lins											
16190001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.21B9.7000	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados / Associação da Agricultura Familiar Comunidade Uxi Igarape Beem (ASSAF-COUIB) - No Estado do Amazonas	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
16190002	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	F	1000	4	40	6	7.300.000	0	7.300.000
									7.300.000	**0**	**7.300.000**
16190003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	1000	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
16190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
16190005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0222	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de Rio Preto da Eva - AM	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
16190006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.7086	Redução da Demanda de Drogas / Fazenda Doze Apóstolos - No Município de Humaitá - AM	S	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Átila Lins											
16190007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	1000	3	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
16190008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	S	1001	4	41	6	7.404.897	0	7.404.897
									7.404.897	**0**	**7.404.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Átila Lira											
19350001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	1001	3	41	6	5.750.000	0	5.750.000
									5.750.000	**0**	**5.750.000**
19350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0916	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Parnaíba - PI	S	1001	4	50	6	3.003.000	0	3.003.000
									3.003.000	**0**	**3.003.000**
19350003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7432	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Implantação de UBS - No Município de Batalha - PI	S	1001	4	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
19350004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	6	301.897	0	301.897
									301.897	**0**	**301.897**
19350005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	1000	4	99	6	9.550.000	0	9.550.000
									9.550.000	**0**	**9.550.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Augusto Coutinho											
27180001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.1695	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Recife - PE	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27180002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.1577	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Arcoverde - PE	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
27180003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1575	Transferências Especiais / No Município de Araçoiaba - PE	F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Augusto Coutinho											
27180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27180005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.1695	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Município de Recife - PE	F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27180006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.1695	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Município de Recife - PE	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27180007	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	F	1000	4	90	6	190.171	0	190.171
									190.171	**0**	**190.171**
27180008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7036	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP - Recife - PE	S	1001	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27180009	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20RK.7329	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Apoio ao Núcleo de Prevenção de Cegueira - No Município de Ouricuri - PE	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									400.000	**0**	**400.000**
27180010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.7009	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Embrapa Semiárido - No Estado de Pernambuco	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27180011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	5.564.829	0	5.564.829
									5.564.829	**0**	**5.564.829**
27180012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27180013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	99	6	2.550.000	0	2.550.000
									2.550.000	**0**	**2.550.000**
27180014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	6.149.897	0	6.149.897
									6.149.897	**0**	**6.149.897**
27180015	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Augusto Coutinho											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Áurea Carolina											
39160001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Belo Horizonte - MG	S	1001	3	41	6	4.755.434	0	4.755.434
									4.755.434	**0**	**4.755.434**
39160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Belo Horizonte - MG	S	1001	3	41	6	947.000	0	947.000
									947.000	**0**	**947.000**
39160003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	929.600	0	929.600
									929.600	**0**	**929.600**
39160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
39160005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5022.21CJ.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos / Nacional	S	1001	3	99	6	521.593	0	521.593
				S	1001	4	99	6	521.593	0	521.593
									1.043.186	**0**	**1.043.186**
39160006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	657.229	0	657.229
									657.229	**0**	**657.229**
39160007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39160008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5021.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional	S	1001	3	90	6	540.000	0	540.000
									540.000	**0**	**540.000**
39160009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	41	6	232.000	0	232.000
				S	1000	4	41	6	70.000	0	70.000
									302.000	**0**	**302.000**
39160010	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5013.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	90	6	3.527.777	0	3.527.777
				F	1000	4	90	6	383.073	0	383.073
									3.910.850	**0**	**3.910.850**
39160011	**26237** - Universidade Federal de Juiz de Fora	12.364.5013.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	90	6	280.000	0	280.000
				F	1000	4	90	6	20.000	0	20.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Áurea Carolina											
39160012	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5012.21B3.0031	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39160013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0031	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	50	6	103.300	0	103.300
				F	1000	3	40	6	0	350.000	350.000
				F	1000	3	50	6	1.206.700	-350.000	856.700
									1.310.000	**0**	**1.310.000**
39160014	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0031	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	50	6	1.020.000	0	1.020.000
				F	1000	4	50	6	35.000	0	35.000
									1.055.000	**0**	**1.055.000**
39160015	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0031	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	50	6	570.000	0	570.000
				F	1000	4	50	6	30.000	0	30.000
									600.000	**0**	**600.000**
39160016	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	50	6	940.000	0	940.000
				F	1000	4	50	6	60.000	0	60.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39160017	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0031	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39160018	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39160019	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.8458.0031	Apoio à Agricultura Urbana / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
				S	1000	4	50	6	24.598	0	24.598
									324.598	**0**	**324.598**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Aureo Ribeiro											
27780001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3298	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Duque de Caxias - RJ	S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27780002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.215I.0033	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Aureo Ribeiro											
27780003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3298	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Duque de Caxias - RJ	S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27780004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3274	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Angra dos Reis - RJ	S	1001	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27780005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	4.626.323	0	4.626.323
									4.626.323	**0**	**4.626.323**
27780006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27780007	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27780008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	4.626.126	0	4.626.126
									4.626.126	**0**	**4.626.126**
27780009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	7.752.448	0	7.752.448
									7.752.448	**0**	**7.752.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Bacelar											
30510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	9.450.000	0	9.450.000
									9.450.000	**0**	**9.450.000**
30510002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	9.850.000	0	9.850.000
									9.850.000	**0**	**9.850.000**
30510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**19.700.000**	**0**	**19.700.000**
Autor: Baleia Rossi											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Baleia Rossi											
30520001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30520002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
30520003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30520004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
30520005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.578.839	0	1.578.839
									1.578.839	**0**	**1.578.839**
30520006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	8.526.058	0	8.526.058
									8.526.058	**0**	**8.526.058**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Benedita da Silva											
13100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5020.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
13100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	2.050.000	0	2.050.000
									2.050.000	**0**	**2.050.000**
13100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	41	6	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
13100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	855.000	0	855.000
									855.000	**0**	**855.000**
13100005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Benedita da Silva											
13100006	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0033	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13100007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	2.599.897	0	2.599.897
									2.599.897	**0**	**2.599.897**
13100008	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	50	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
13100009	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20Z1.3321	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Município de Niterói - RJ	S	1000	3	40	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
13100010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
				S	1000	4	50	6	250.000	0	250.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
13100011	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
13100012	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
13100013	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
13100014	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.219U.0033	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
13100015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13100016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
13100017	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0033	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Benedita da Silva											
13100018	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.20US.0033	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Benes Leocádio											
39170001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39170002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39170003	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5013.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39170004	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.210C.0024	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39170005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0024	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39170006	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5012.20RL.0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39170007	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5013.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39170008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39170009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Benes Leocádio											
39170010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	99	6	1.054.897	0	1.054.897
									1.054.897	**0**	**1.054.897**
39170011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
				F	1000	4	99	6	6.800.000	0	6.800.000
									7.900.000	**0**	**7.900.000**
39170012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.21B9.0024	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39170013	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	22.661.2212.210E.0024	Promoção do Desenvolvimento Industrial / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Beto Faro											
21520001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	99	6	10.204.897	0	10.204.897
									10.204.897	**0**	**10.204.897**
21520002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	4	99	6	9.500.000	0	9.500.000
									9.500.000	**0**	**9.500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Beto Pereira											
39180001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	30	6	9.852.447	0	9.852.447
									9.852.447	**0**	**9.852.447**
39180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	4	31	6	3.284.150	0	3.284.150
									3.284.150	**0**	**3.284.150**
39180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	31	6	3.284.150	0	3.284.150
									3.284.150	**0**	**3.284.150**
39180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	31	6	3.284.150	0	3.284.150
									3.284.150	**0**	**3.284.150**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Beto Pereira											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Beto Rosado											
30540001	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30540002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	99	6	7.352.449	0	7.352.449
									7.352.449	**0**	**7.352.449**
30540003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	99	6	6.852.448	0	6.852.448
									8.852.448	**0**	**8.852.448**
30540004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.21B9.1261	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados / No Município de Mossoró - RN	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30540005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.1261	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Município de Mossoró - RN	F	1000	4	30	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
30540006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
30540007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1261	Transferências Especiais / No Município de Mossoró - RN	F	1000	3	99	6	160.000	0	160.000
				F	1000	4	99	6	40.000	0	40.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Bia Kicis											
39190001	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0002	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Exterior	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39190002	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	1000	3	50	6	90.000	0	90.000
				F	1000	4	50	6	60.000	0	60.000
									150.000	**0**	**150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bia Kicis											
39190003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Distrito Federal	F	1000	4	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39190004	**22106** - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	18.573.1041.20WB.0001	Pesquisa e Informações Florestais / Nacional	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39190005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	4	50	6	9.854.966	0	9.854.966
									9.854.966	**0**	**9.854.966**
39190006	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0053	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Distrito Federal	S	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39190007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	50	6	1.104.966	0	1.104.966
									1.104.966	**0**	**1.104.966**
39190008	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6011.20IG.0053	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) / No Distrito Federal	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39190009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0053	Redução da Demanda de Drogas / No Distrito Federal	S	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39190010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário / No Distrito Federal	F	1000	4	90	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
39190011	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.691.2216.20WZ.0002	Promoção Comercial e de Investimentos / Exterior	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39190012	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	3	50	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
39190013	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39190014	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0053	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Distrito Federal	F	1000	4	90	6	194.965	0	194.965
									194.965	**0**	**194.965**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bia Kicis											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Bibo Nunes											
39200001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	9.352.448	0	9.352.448
									9.352.448	**0**	**9.352.448**
39200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
39200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39200004	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5013.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39200005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39200006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39200007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	3.352.449	0	3.352.449
									3.352.449	**0**	**3.352.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Bilac Pinto											
22150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	5.652.449	0	5.652.449
									5.652.449	**0**	**5.652.449**
22150002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	9.300.000	0	9.300.000
									9.300.000	**0**	**9.300.000**
22150003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0031	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Minas Gerais	S	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bilac Pinto											
22150004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
22150005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	802.448	0	802.448
									802.448	**0**	**802.448**
22150006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Bira do Pindaré											
39210001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	7.852.449	0	7.852.449
									7.852.449	**0**	**7.852.449**
39210002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39210003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	3	99	6	2.955.734	0	2.955.734
				F	1000	4	99	6	6.896.714	0	6.896.714
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Bohn Gass											
28620001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28620002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28620003	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0043	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28620004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0043	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bohn Gass											
28620005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28620006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28620007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.214S.0001	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / Nacional	F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28620008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.214S.0043	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28620009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0043	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
28620010	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5013.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28620011	**26420** - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5012.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28620012	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5012.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28620013	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5012.20RG.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28620014	**26436** - Instituto Federal Sul-rio-grandense	12.363.5012.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28620015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	5.082.448	0	5.082.448
									5.082.448	**0**	**5.082.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bohn Gass											
28620016	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0043	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28620017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28620018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
				S	1001	4	41	6	2.900.000	0	2.900.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28620019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28620020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	3.852.449	0	3.852.449
									3.852.449	**0**	**3.852.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Bosco Costa											
13130001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	1000	3	99	6	2.775.734	0	2.775.734
				F	1000	4	99	6	6.476.713	0	6.476.713
									9.252.447	**0**	**9.252.447**
13130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13130003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	1001	3	99	6	8.852.450	0	8.852.450
									8.852.450	**0**	**8.852.450**
13130004	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0023	Administração da Unidade / No Estado do Ceará	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
13130005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0028	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado de Sergipe	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Bosco Saraiva											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bosco Saraiva											
39230001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0177	Transferências Especiais / No Município de Anori - AM	F	1000	4	40	6	1.561.000	0	1.561.000
									1.561.000	**0**	**1.561.000**
39230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0177	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Anori - AM	S	1001	3	41	6	3.510.000	0	3.510.000
									3.510.000	**0**	**3.510.000**
39230003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0214	Transferências Especiais / No Município de Maués - AM	F	1000	4	40	6	2.010.000	0	2.010.000
									2.010.000	**0**	**2.010.000**
39230004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0214	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Maués - AM	S	1001	3	41	6	4.061.000	0	4.061.000
									4.061.000	**0**	**4.061.000**
39230005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0232	Transferências Especiais / No Município de Tonantins - AM	F	1000	4	40	6	6.010.000	0	6.010.000
									6.010.000	**0**	**6.010.000**
39230006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0232	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tonantins - AM	S	1001	3	41	6	2.010.000	0	2.010.000
									2.010.000	**0**	**2.010.000**
39230007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0195	Transferências Especiais / No Município de Eirunepé - AM	F	1000	4	40	6	271.448	0	271.448
									271.448	**0**	**271.448**
39230008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Eirunepé - AM	S	1001	3	41	6	271.449	0	271.449
									271.449	**0**	**271.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Bozzella											
90890001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	9.854.897	0	9.854.897
									9.854.897	**0**	**9.854.897**
90890002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	2.950.000	0	2.950.000
				F	1000	4	99	6	6.900.000	0	6.900.000
									9.850.000	**0**	**9.850.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Bruna Furlan											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Bruna Furlan											
27970001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	41	6	200.000	0	200.000
				S	1000	4	41	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
27970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
27970003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27970004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	5.600.000	0	5.600.000
									5.600.000	**0**	**5.600.000**
27970005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27970006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
27970007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27970008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
27970009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	3.404.897	0	3.404.897
									3.404.897	**0**	**3.404.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Cacá Leão											
30610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
30610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Cacá Leão											
30610003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	4	41	6	5.100.000	-5.100.000	0
				F	1000	3	40	6	0	2.104.897	2.104.897
				F	1000	3	41	6	2.104.897	-2.104.897	0
				F	1000	4	40	6	0	5.100.000	5.100.000
									7.204.897	**0**	**7.204.897**
30610004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30610005	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5012.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
30610006	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5012.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Camilo Capiberibe											
39250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá	S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39250002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7099	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Bairros Zerão e Novo Horizonte - No Município de Macapá - AP	F	1000	3	90	6	250.000	-250.000	0
				F	1000	3	99	6	0	250.000	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39250003	**26426** - Instituto Federal do Amapá	12.363.5012.20RL.0016	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amapá	F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39250004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
39250005	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.210Z.0016	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas / No Estado do Amapá	F	1000	3	90	6	150.179	0	150.179
									150.179	**0**	**150.179**
39250006	**26426** - Instituto Federal do Amapá	12.363.5012.20RG.0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amapá	F	1000	4	90	6	454.481	0	454.481
									454.481	**0**	**454.481**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Camilo Capiberibe											
39250007	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.8282.0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá	F	1000	4	90	6	4.660.000	0	4.660.000
									4.660.000	**0**	**4.660.000**
39250008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39250009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.20Y3.0016	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Amapá	F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
39250010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.8458.7001	Apoio à Agricultura Urbana / Bairros Renascer, Zerão, Vale Verde e Amazonas - No Município de Macapá - AP	S	1000	3	90	6	500.000	-500.000	0
				S	1000	3	99	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39250011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0405	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Porto Grande - AP	S	1001	3	41	6	1.025.033	0	1.025.033
									1.025.033	**0**	**1.025.033**
39250012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0016	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Amapá	F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
39250013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	1001	4	41	6	827.416	0	827.416
									827.416	**0**	**827.416**
39250014	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.4590.0016	Qualificação e Certificação no Turismo / No Estado do Amapá	F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
39250015	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39250016	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	6	170.000	0	170.000
									420.000	**0**	**420.000**
39250017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	1000	3	99	6	607.785	0	607.785
				F	1000	4	99	6	1.660.000	0	1.660.000
									2.267.785	**0**	**2.267.785**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Capitão Alberto Neto											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Capitão Alberto Neto											
39260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	1001	3	99	6	4.826.225	0	4.826.225
									4.826.225	**0**	**4.826.225**
39260002	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0013	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Amazonas	F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39260003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	1000	3	99	6	1.950.489	0	1.950.489
				F	1000	4	99	6	7.801.959	0	7.801.959
									9.752.448	**0**	**9.752.448**
39260004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0013	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amazonas	S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39260005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	1001	3	99	6	4.826.224	0	4.826.224
									4.826.224	**0**	**4.826.224**
39260006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Capitão Augusto											
30640001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	6.852.449	0	6.852.449
									6.852.449	**0**	**6.852.449**
30640002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30640003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	2.955.734	0	2.955.734
				F	1000	4	99	6	5.896.714	0	5.896.714
									8.852.448	**0**	**8.852.448**
30640004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3669	Transferências Especiais / No Município de Limeira - SP	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Capitão Derrite											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Capitão Derrite											
90600001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
90600002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	5.105.932	0	5.105.932
									5.105.932	**0**	**5.105.932**
90600003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	3.645.000	0	3.645.000
									3.645.000	**0**	**3.645.000**
90600004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.770.000	0	1.770.000
									1.770.000	**0**	**1.770.000**
90600005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	1.583.965	0	1.583.965
									1.583.965	**0**	**1.583.965**
90600006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90600007	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90600008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
90600009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
90600010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Capitão Fábio Abreu											
30650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	1001	3	99	6	6.360.000	0	6.360.000
									6.360.000	**0**	**6.360.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Capitão Fábio Abreu											
30650002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Piauí	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30650003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Piauí	S	1001	4	41	6	2.992.449	0	2.992.449
									2.992.449	**0**	**2.992.449**
30650004	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.7190	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Guarnição de Teresina no 2º BEC - No Município de Teresina - PI	S	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30650005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	1000	4	99	6	9.652.448	0	9.652.448
									9.652.448	**0**	**9.652.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Capitão Wagner											
39270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1106	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Morada Nova - CE	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
39270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1091	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Limoeiro do Norte - CE	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1003	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Aracoiaba - CE	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39270004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Barreira - CE	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39270005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Baturité - CE	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39270006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39270007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1093	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Maracanaú - CE	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Capitão Wagner											
39270008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1086	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jati - CE	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39270009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1144	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Russas - CE	S	1001	3	41	6	652.539	0	652.539
									652.539	**0**	**652.539**
39270010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1150	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Benedito - CE	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39270011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mombaça - CE	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39270012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1154	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Senador Pompeu - CE	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39270013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1114	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Ocara - CE	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39270014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Solonópole - CE	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39270015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39270016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1096	Transferências Especiais / No Município de Martinópole - CE	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39270017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1102	Transferências Especiais / No Município de Miraíma - CE	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39270018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1055	Transferências Especiais / No Município de Groaíras - CE	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Capitão Wagner											
39270019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1123	Transferências Especiais / No Município de Paraipaba - CE	F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39270020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1147	Transferências Especiais / No Município de Santana do Acaraú - CE	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39270021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1144	Transferências Especiais / No Município de Russas - CE	F	1000	4	40	6	1.052.358	0	1.052.358
									1.052.358	**0**	**1.052.358**
39270022	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39270023	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0023	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Ceará	F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	99	6	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**
39270024	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Carla Dickson											
42020001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42020002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42020003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42020004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42020005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carla Dickson											
42020006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	99	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
42020007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42020008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42020009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0024	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	41	6	704.897	0	704.897
									704.897	**0**	**704.897**
42020010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42020011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Carla Zambelli											
39280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
39280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39280003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39280004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	6.084.897	0	6.084.897
									6.084.897	**0**	**6.084.897**
39280005	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3928	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de São Paulo - SP	S	1000	4	90	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carla Zambelli											
39280006	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3805	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Pirassununga - SP	S	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39280007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de São Paulo	S	1000	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39280008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de São Paulo	S	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Carlos Bezerra											
25470001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Canarana - MT	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25470002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5278	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Água Boa - MT	S	1001	3	41	6	5.204.897	0	5.204.897
									5.204.897	**0**	**5.204.897**
25470003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Canarana - MT	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
25470004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Várzea Grande - MT	S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Carlos Chiodini											
39290001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39290002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	99	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
39290003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Chiodini											
39290004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0042	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de Santa Catarina	S	1001	4	99	6	440.000	0	440.000
									440.000	**0**	**440.000**
39290005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39290006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	99	6	2.912.449	0	2.912.449
									2.912.449	**0**	**2.912.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Carlos Fávaro											
42010001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	99	6	9.060.897	0	9.060.897
									9.060.897	**0**	**9.060.897**
42010002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	1001	3	99	6	9.853.000	0	9.853.000
									9.853.000	**0**	**9.853.000**
42010003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7086	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Associação Matogrossense de Esportes Olímpicos - AMECO - NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT	F	1000	3	50	6	791.000	0	791.000
									791.000	**0**	**791.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Carlos Gomes											
30670001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4945	Transferências Especiais / No Município de Maratá - RS	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	9.852.449	0	9.852.449
									9.852.449	**0**	**9.852.449**
30670003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30670004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4773	Transferências Especiais / No Município de Campinas do Sul - RS	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Gomes											
30670005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30670006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4806	Transferências Especiais / No Município de Charqueadas - RS	F	1000	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
30670007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.4718	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Anta Gorda - RS	F	1000	4	40	6	852.448	-852.448	0
				F	1133	4	40	6	0	852.448	852.448
									852.448	**0**	**852.448**
30670008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30670009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5191	Transferências Especiais / No Município de Vila Maria - RS	F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30670010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4949	Transferências Especiais / No Município de Mariano Moro - RS	F	1000	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
30670011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0043	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Carlos Henrique Gaguim											
30680001	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5013.20RK.0017	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Tocantins	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30680002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	41	6	9.853.000	0	9.853.000
									9.853.000	**0**	**9.853.000**
30680003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins	F	1000	3	40	6	2.745.569	0	2.745.569
				F	1000	4	40	6	6.406.328	0	6.406.328
									9.151.897	**0**	**9.151.897**
30680004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Henrique Gaguim											
30680005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0017	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Tocantins	S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30680006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0017	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Tocantins	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30680007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	3	99	6	0	100.000	100.000
									0	**100.000**	**100.000**
30680007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7202	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / visando atender a nível Nacional e principalmente o Estado do Tocantins. - Nacional	F	1000	3	99	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Carlos Jordy											
39300001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39300002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y1.0033	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39300003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	4.004.897	0	4.004.897
									4.004.897	**0**	**4.004.897**
39300004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39300005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39300006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
				F	1000	4	99	6	2.800.000	0	2.800.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
39300007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0033	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Jordy											
39300008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39300009	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0033	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39300010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y0.0033	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Carlos Portinho											
42100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	3.936.805	0	3.936.805
									3.936.805	**0**	**3.936.805**
42100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	3.415.644	0	3.415.644
									3.415.644	**0**	**3.415.644**
42100003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
42100004	**52221** - Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
42100005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1000	4	90	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
42100006	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	3	90	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
42100007	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
42100008	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Portinho											
42100009	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
42100010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Nacional	F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42100011	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.3341	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
42100012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	652.448	0	652.448
									652.448	**0**	**652.448**
42100013	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42100014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42100015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Carlos Sampaio											
15270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
15270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	50	6	680.000	0	680.000
									680.000	**0**	**680.000**
15270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15270004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Sampaio											
15270005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
15270006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0035	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
15270007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	3.900.000	0	3.900.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
15270008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
15270009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
15270010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	3.261.517	0	3.261.517
									3.261.517	**0**	**3.261.517**
15270011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	41	6	3.813.380	0	3.813.380
									3.813.380	**0**	**3.813.380**
15270012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de São Paulo	S	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15270013	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Carlos Veras											
39310001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	8.152.449	0	8.152.449
									8.152.449	**0**	**8.152.449**
39310002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
39310003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	40	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Veras											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Carlos Viana											
40870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
40870003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40870004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
40870005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	2.300.000	0	2.300.000
				F	1000	4	99	6	5.444.897	0	5.444.897
									7.744.897	**0**	**7.744.897**
40870006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40870007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
40870008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	4	99	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
40870009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0031	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Carlos Zarattini											
25200001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	7.802.448	0	7.802.448
				F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									8.502.448	**0**	**8.502.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Zarattini											
25200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	2.232.449	0	2.232.449
									2.232.449	**0**	**2.232.449**
25200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
25200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
25200005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	850.000	0	850.000
				S	1001	4	99	6	1.570.000	0	1.570.000
									2.420.000	**0**	**2.420.000**
25200006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3856	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Rincão - SP	S	1000	3	41	6	170.000	0	170.000
				S	1000	4	41	6	130.000	0	130.000
									300.000	**0**	**300.000**
25200007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25200008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25200009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25200010	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20UQ.0035	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25200011	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.7045	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Presidente Epitácio - No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25200012	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carlos Zarattini										
25200013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3940	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Serrana - SP	S	1000	3	41 6	100.000	0	100.000
								100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:								**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Carmen Zanotto										
29250001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	99 6	908.025	0	908.025
				F	1000	4	99 6	2.818.723	0	2.818.723
								3.726.748	**0**	**3.726.748**
29250002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	99 6	400.000	0	400.000
								400.000	**0**	**400.000**
29250003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina	S	1000	3	99 6	200.000	0	200.000
				S	1000	4	99 6	200.000	0	200.000
								400.000	**0**	**400.000**
29250004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	99 6	300.000	0	300.000
								300.000	**0**	**300.000**
29250005	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CC.0042	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / No Estado de Santa Catarina	S	1001	4	99 6	1.432.700	0	1.432.700
								1.432.700	**0**	**1.432.700**
29250006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.218H.0042	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	99 6	300.000	0	300.000
								300.000	**0**	**300.000**
29250007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0042	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	99 6	1.000.000	0	1.000.000
								1.000.000	**0**	**1.000.000**
29250008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0042	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	99 6	400.000	0	400.000
								400.000	**0**	**400.000**
29250009	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0042	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	99 6	100.000	0	100.000
								100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Carmen Zanotto											
29250010	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.21C9.0042	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado de Santa Catarina	S	1001	4	99	6	793.000	0	793.000
									793.000	**0**	**793.000**
29250011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29250012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	99	6	4.352.449	0	4.352.449
									4.352.449	**0**	**4.352.449**
29250013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	99	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Caroline de Toni											
39320001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	99	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
39320002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	99	6	8.152.449	0	8.152.449
									8.152.449	**0**	**8.152.449**
39320003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Cássio Andrade											
39330001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
39330002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	4	40	6	9.704.897	0	9.704.897
									9.704.897	**0**	**9.704.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Celina Leão											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Celina Leão											
39340001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0053	Transferências Especiais / No Distrito Federal	F	1000	4	30	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
39340002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7998	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Construção do Hospital de Doenças Raras - No Distrito Federal	S	1001	4	31	6	9.852.449	0	9.852.449
									9.852.449	**0**	**9.852.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Célio Moura											
39350001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0454	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Dianópolis - TO	S	1001	3	41	6	1.354.897	0	1.354.897
									1.354.897	**0**	**1.354.897**
39350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0517	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Recursolândia - TO	S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
39350003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Salvador do Tocantins - TO	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
39350004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0410	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Abreulândia - TO	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39350005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0543	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tocantínia - TO	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39350006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0513	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Porto Nacional - TO	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39350007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0444	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Centenário - TO	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39350008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0450	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Couto Magalhães - TO	S	1001	3	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
39350009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0519	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Rio da Conceição - TO	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Célio Moura											
39350010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0521	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Rio Sono - TO	S	1001	3	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
39350011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0537	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39350012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0425	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Arraias - TO	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39350013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0547	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Wanderlândia - TO	S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
39350014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0547	Transferências Especiais / No Município de Wanderlândia - TO	F	1000	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
39350015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0521	Transferências Especiais / No Município de Rio Sono - TO	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39350016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0450	Transferências Especiais / No Município de Couto Magalhães - TO	F	1000	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
39350017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0519	Transferências Especiais / No Município de Rio da Conceição - TO	F	1000	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
39350018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0444	Transferências Especiais / No Município de Centenário - TO	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39350019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0517	Transferências Especiais / No Município de Recursolândia - TO	F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39350020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0533	Transferências Especiais / No Município de São Salvador do Tocantins - TO	F	1000	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
39350021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0410	Transferências Especiais / No Município de Abreulândia - TO	F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Célio Moura											
39350022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0537	Transferências Especiais / No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39350023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0543	Transferências Especiais / No Município de Tocantínia - TO	F	1000	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39350024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0418	Transferências Especiais / No Município de Aragominas - TO	F	1000	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39350025	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0457	Transferências Especiais / No Município de Dueré - TO	F	1000	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Célio Silveira											
30700001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	1000	3	40	6	2.925.000	0	2.925.000
				F	1000	4	40	6	6.825.000	0	6.825.000
									9.750.000	**0**	**9.750.000**
30700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	41	6	5.440.000	0	5.440.000
									5.440.000	**0**	**5.440.000**
30700003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0052	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Goiás	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30700004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30700005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30700006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	41	6	3.414.897	0	3.414.897
									3.414.897	**0**	**3.414.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Célio Studart											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Célio Studart											
39360001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	6.896.714	0	6.896.714
									6.896.714	**0**	**6.896.714**
39360002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	2.955.735	0	2.955.735
									2.955.735	**0**	**2.955.735**
39360003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0023	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Ceará	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									700.000	**0**	**700.000**
39360004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0023	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Ceará	S	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39360005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará	S	1000	3	41	6	200.000	0	200.000
				S	1000	4	41	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
39360006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	3	40	6	2.625.734	0	2.625.734
				F	1000	4	40	6	6.126.714	0	6.126.714
									8.752.448	**0**	**8.752.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Celso Maldaner											
25690001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4660	Transferências Especiais / No Município de São Lourenço do Oeste - SC	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25690002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4643	Transferências Especiais / No Município de Santiago do Sul - SC	F	1000	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25690003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4675	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tigrinhos - SC	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25690004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4529	Transferências Especiais / No Município de Iraceminha - SC	F	1000	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25690005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4480	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Coronel Freitas - SC	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Celso Maldaner											
25690006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4502	Transferências Especiais / No Município de Galvão - SC	F	1000	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25690007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4655	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São João do Sul - SC	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
25690008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4597	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Passos Maia - SC	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25690009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4419	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Alto Bela Vista - SC	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25690010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4660	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Lourenço do Oeste - SC	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
25690011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4486	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cunhataí - SC	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25690012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4566	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Maravilha - SC	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25690013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4478	Transferências Especiais / No Município de Concórdia - SC	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25690014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4566	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Maravilha - SC	S	1001	3	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
25690015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4540	Transferências Especiais / No Município de Jaborá - SC	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25690016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5666	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pescaria Brava - SC	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
25690017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4510	Transferências Especiais / No Município de Guaraciaba - SC	F	1000	4	40	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Celso Maldaner											
25690018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4616	Transferências Especiais / No Município de Presidente Castello Branco - SC	F	1000	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25690019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4456	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Brunópolis - SC	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25690020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4494	Transferências Especiais / No Município de Erval Velho - SC	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25690021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4619	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Princesa - SC	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25690022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4663	Transferências Especiais / No Município de São Miguel da Boa Vista - SC	F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25690023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4451	Transferências Especiais / No Município de Bom Jesus do Oeste - SC	F	1000	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25690024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4440	Transferências Especiais / No Município de Barra Bonita - SC	F	1000	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25690025	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4566	Transferências Especiais / No Município de Maravilha - SC	F	1000	4	40	6	3.404.897	0	3.404.897
									3.404.897	**0**	**3.404.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Celso Russomanno											
31600001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	7.084.897	0	7.084.897
									7.084.897	**0**	**7.084.897**
31600002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
31600003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Celso Russomanno											
31600004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.2334.0035	Proteção e Defesa do Consumidor / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
31600005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de São Paulo	S	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31600006	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31600007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
31600008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
31600009	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.212.2216.2533.0001	Cooperação Técnica Internacional / Nacional	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31600010	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
31600011	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31600012	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31600013	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.128.6012.20X9.0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica / Nacional	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31600014	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Celso Sabino											
39370001	**52121** - Comando do Exército	05.368.0032.20XM.0015	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares / No Estado do Pará	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Celso Sabino											
39370002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	4	99	6	9.355.399	0	9.355.399
									9.355.399	**0**	**9.355.399**
39370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	99	6	10.049.498	0	10.049.498
									10.049.498	**0**	**10.049.498**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Cezinha de Madureira											
39380001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
39380002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	9.652.448	0	9.652.448
									9.652.448	**0**	**9.652.448**
39380003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39380004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	7.552.449	0	7.552.449
									7.552.449	**0**	**7.552.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Charles Fernandes											
39390001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.7088	Redução da Demanda de Drogas / Casa Bom Samaritano - No Município de Guanambi - BA	S	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39390002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2327	Transferências Especiais / No Município de Urandi - BA	F	1000	3	40	6	120.000	0	120.000
				F	1000	4	40	6	280.000	0	280.000
									400.000	**0**	**400.000**
39390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2225	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pindaí - BA	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39390004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2179	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Matina - BA	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Charles Fernandes											
39390005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2213	Transferências Especiais / No Município de Palmas de Monte Alto - BA	F	1000	3	40	6	240.000	0	240.000
				F	1000	4	40	6	560.000	0	560.000
									800.000	**0**	**800.000**
39390006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2294	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sebastião Laranjeiras - BA	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39390007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2213	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Palmas de Monte Alto - BA	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39390008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2067	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Guajeru - BA	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39390009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1978	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Botuporã - BA	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39390010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2061	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Gandu - BA	S	1001	3	41	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
39390011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2130	Transferências Especiais / No Município de Iuiú - BA	F	1000	3	40	6	600.000	0	600.000
				F	1000	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39390012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2229	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Piripá - BA	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39390013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2046	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Dom Basílio - BA	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39390014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1991	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Caetité - BA	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39390015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2061	Transferências Especiais / No Município de Gandu - BA	F	1000	3	40	6	1.200.000	0	1.200.000
				F	1000	4	40	6	2.800.000	0	2.800.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Charles Fernandes											
39390016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2225	Transferências Especiais / No Município de Pindaí - BA	F	1000	3	40	6	240.000	0	240.000
				F	1000	4	40	6	560.000	0	560.000
									800.000	**0**	**800.000**
39390017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2130	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Iuiú - BA	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39390018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2327	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Urandi - BA	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39390019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2102	Transferências Especiais / No Município de Itabuna - BA	F	1000	3	40	6	270.000	0	270.000
				F	1000	4	40	6	630.000	0	630.000
									900.000	**0**	**900.000**
39390020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2223	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Piatã - BA	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39390021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2055	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Feira da Mata - BA	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39390022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2169	Transferências Especiais / No Município de Malhada - BA	F	1000	3	40	6	255.000	0	255.000
				F	1000	4	40	6	595.000	0	595.000
									850.000	**0**	**850.000**
39390023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2169	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Malhada - BA	S	1001	3	41	6	354.897	0	354.897
									354.897	**0**	**354.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Charlles Evangelista											
39400001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0030	Transferências Especiais / Na Região Sudeste	F	1000	4	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
39400002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0030	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Na Região Sudeste	F	1000	3	99	6	852.000	0	852.000
									852.000	**0**	**852.000**
39400003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Na Região Sudeste	S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Charlles Evangelista											
39400004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Na Região Sudeste	S	1001	3	99	6	752.897	0	752.897
									752.897	**0**	**752.897**
39400005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0030	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Na Região Sudeste	S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39400006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0030	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Na Região Sudeste	S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Chico D'angelo											
24970001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3344	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	S	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24970002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0033	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24970003	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3303	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itaguaí - RJ	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
24970005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Angra dos Reis - RJ	S	1001	4	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
24970006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3347	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São João da Barra - RJ	S	1001	4	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24970007	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
24970008	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24970009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3284	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Chico D'angelo											
24970010	**30912** - Fundo Nacional Antidrogas	06.422.5016.20IE.3314	Articulação de Política Pública sobre Drogas / No Município de Maricá - RJ	F	1000	3	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24970011	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	1000	3	50	6	104.897	0	104.897
									104.897	**0**	**104.897**
24970012	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24970013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3358	Transferências Especiais / No Município de Tanguá - RJ	F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24970014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3302	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Itaboraí - RJ	S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24970015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3321	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Niterói - RJ	S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24970016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3282	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Belford Roxo - RJ	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24970017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3326	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Paraty - RJ	S	1001	4	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
24970018	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5012.20RG.3324	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Paracambi - RJ	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Chico Rodrigues											
41430001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41430002	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41430003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	1001	3	41	6	8.852.450	0	8.852.450
									8.852.450	**0**	**8.852.450**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Chico Rodrigues											
41430004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									250.000	**0**	**250.000**
41430005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	1000	4	99	6	9.332.447	0	9.332.447
									9.332.447	**0**	**9.332.447**
41430006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	1000	3	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Chiquinho Brazão											
39410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	5.504.897	0	5.504.897
									5.504.897	**0**	**5.504.897**
39410002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
39410003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39410004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39410005	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39410006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39410007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39410008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Chiquinho Brazão											
39410009	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5013.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39410010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39410011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39410012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
39410013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Chris Tonietto											
39420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	99	6	5.852.449	0	5.852.449
									5.852.449	**0**	**5.852.449**
39420005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	2.532.448	0	2.532.448
				S	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									4.532.448	**0**	**4.532.448**
39420006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
				S	1000	4	99	6	450.000	0	450.000
									900.000	**0**	**900.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Chris Tonietto											
39420007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39420008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0033	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	40	6	600.000	-600.000	0
				F	1133	4	40	6	0	600.000	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39420009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39420010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39420011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39420012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0033	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39420013	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39420014	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1000	4	90	6	520.000	0	520.000
									520.000	**0**	**520.000**
39420015	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39420016	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39420017	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Christiane De Souza Yared											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Christiane De Souza Yared											
30730001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4247	Transferências Especiais / No Município de Nova Olímpia - PR	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30730002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4231	Transferências Especiais / No Município de Mirador - PR	F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30730003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4125	Transferências Especiais / No Município de Floresta - PR	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30730004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4033	Transferências Especiais / No Município de Ariranha do Ivaí - PR	F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30730005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4318	Transferências Especiais / No Município de Rio Branco do Ivaí - PR	F	1000	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
30730006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4149	Transferências Especiais / No Município de Ibaiti - PR	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30730007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4271	Transferências Especiais / No Município de Perobal - PR	F	1000	4	40	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
30730008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4340	Transferências Especiais / No Município de Santa Mônica - PR	F	1000	4	40	6	1.672.448	0	1.672.448
									1.672.448	**0**	**1.672.448**
30730009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4019	Transferências Especiais / No Município de Alvorada do Sul - PR	F	1000	5	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30730010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4019	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Alvorada do Sul - PR	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30730011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4149	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ibaiti - PR	S	1001	3	41	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
30730012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4247	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Olímpia - PR	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30730013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4217	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Marilena - PR	S	1001	3	41	6	380.000	0	380.000
									380.000	**0**	**380.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Christiane De Souza Yared											
30730014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.4397	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Umuarama - PR	S	1001	4	50	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
30730015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.4019	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Alvorada do Sul - PR	S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30730016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	172.449	0	172.449
									172.449	**0**	**172.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Christino Aureo											
39430001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	1001	3	41	6	7.400.000	0	7.400.000
									7.400.000	**0**	**7.400.000**
39430002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3290	Transferências Especiais / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	1000	4	40	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
39430003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39430004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3343	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39430005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3347	Transferências Especiais / No Município de São João da Barra - RJ	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39430006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	40	6	704.897	0	704.897
									704.897	**0**	**704.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Clarissa Garotinho											
30750001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3282	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Belford Roxo - RJ	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Clarissa Garotinho											
30750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	1001	3	41	6	13.704.897	0	13.704.897
									13.704.897	**0**	**13.704.897**
30750003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3292	Transferências Especiais / No Município de Cardoso Moreira - RJ	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30750004	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Claudio Cajado											
31660001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Bahia	F	1000	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
31660002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0029	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Bahia	F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
31660003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0029	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado da Bahia	F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
31660004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31660005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia	S	1000	4	99	6	1.586.000	0	1.586.000
									1.586.000	**0**	**1.586.000**
31660006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	7.858.897	0	7.858.897
									7.858.897	**0**	**7.858.897**
31660007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Claudio Cajado											
31660008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31660009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
31660010	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0029	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado da Bahia	F	1000	3	90	6	210.000	0	210.000
									210.000	**0**	**210.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Cleber Verde											
23880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	4.926.223	0	4.926.223
									4.926.223	**0**	**4.926.223**
23880002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0021	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado do Maranhão	F	1000	3	90	6	102.448	0	102.448
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
									152.448	**0**	**152.448**
23880003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.7003	Assistência Técnica e Extensão Rural / Instituto de Desenvolvimento Socioambiental - No Estado do Maranhão	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23880004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	4.926.226	0	4.926.226
									4.926.226	**0**	**4.926.226**
23880005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	4	40	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
23880006	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23880007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y1.0638	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca / No Município de Imperatriz - MA	F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Confúcio Moura											
40920001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40920002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	1001	3	41	6	3.522.448	0	3.522.448
									3.522.448	**0**	**3.522.448**
40920003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	1001	3	99	6	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
40920004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	S	1001	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40920005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia	S	1001	4	99	6	1.680.000	0	1.680.000
									1.680.000	**0**	**1.680.000**
40920006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5022.21CJ.0011	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos / No Estado de Rondônia	S	1001	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40920007	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0011	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Rondônia	F	1000	3	90	6	363.000	0	363.000
									363.000	**0**	**363.000**
40920008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	1000	4	99	6	7.889.448	0	7.889.448
									7.889.448	**0**	**7.889.448**
40920009	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0011	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado de Rondônia	F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40920010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
				S	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									750.000	**0**	**750.000**
40920011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0011	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Rondônia	S	1000	3	99	6	190.000	0	190.000
				S	1000	4	99	6	310.000	0	310.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Coronel Armando											
39440001	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Coronel Armando											
39440002	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39440003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	41	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
39440004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39440005	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.4546	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Joinville - SC	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39440006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39440007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39440008	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39440009	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.4497	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Florianópolis - SC	S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39440010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4482	Transferências Especiais / No Município de Corupá - SC	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39440011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4667	Transferências Especiais / No Município de Schroeder - SC	F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39440012	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39440013	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39440014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Coronel Armando											
39440015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4432	Transferências Especiais / No Município de Ascurra - SC	F	1000	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
39440016	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.4546	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Município de Joinville - SC	F	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39440017	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39440018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4546	Transferências Especiais / No Município de Joinville - SC	F	1000	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
39440019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	1001	4	50	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
39440020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	41	6	3.854.897	0	3.854.897
									3.854.897	**0**	**3.854.897**
39440021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4504	Transferências Especiais / No Município de Garuva - SC	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39440022	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.4497	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Florianópolis - SC	S	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39440023	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.812.6011.20IG.4497	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) / No Município de Florianópolis - SC	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39440024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39440025	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6011.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo / Nacional	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Coronel Chrisóstomo											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Coronel Chrisóstomo											
39450001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39450002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
39450003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	1001	3	41	6	6.300.000	0	6.300.000
									6.300.000	**0**	**6.300.000**
39450004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	1001	3	41	6	1.052.449	0	1.052.449
									1.052.449	**0**	**1.052.449**
39450005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	1000	4	40	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
39450006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia	S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Coronel Tadeu											
39460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	5.350.000	0	5.350.000
									5.350.000	**0**	**5.350.000**
39460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	374.897	0	374.897
				S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.374.897	**0**	**5.374.897**
39460003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	41	6	2.610.000	0	2.610.000
				S	1000	4	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									3.810.000	**0**	**3.810.000**
39460004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
39460005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	4.690.000	0	4.690.000
									4.690.000	**0**	**4.690.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Coronel Tadeu											
39460006	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Covatti Filho											
30770001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
30770002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0043	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30770003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	2.052.448	0	2.052.448
									2.052.448	**0**	**2.052.448**
30770004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30770005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30770006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30770007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	41	6	1.471.436	0	1.471.436
									1.471.436	**0**	**1.471.436**
30770008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	41	6	2.286.600	0	2.286.600
									2.286.600	**0**	**2.286.600**
30770009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
30770010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	1.894.413	0	1.894.413
									1.894.413	**0**	**1.894.413**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Covatti Filho											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Cristiano Vale											
39470001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0338	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Paragominas - PA	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39470002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	4	40	6	9.002.448	0	9.002.448
									9.002.448	**0**	**9.002.448**
39470003	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5012.20RL.7055	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Bragança - No Estado do Pará	F	1000	4	90	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
39470004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	9.852.449	0	9.852.449
									9.852.449	**0**	**9.852.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Da Vitoria											
39480001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.20Y3.0032	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39480002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39480003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	41	6	7.300.000	0	7.300.000
									7.300.000	**0**	**7.300.000**
39480004	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0032	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	40	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
39480005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	1000	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39480006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	41	6	6.550.000	0	6.550.000
									6.550.000	**0**	**6.550.000**
39480007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	1000	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Da Vitoria											
39480008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	99	6	853.897	0	853.897
									853.897	**0**	**853.897**
39480009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.20Y3.0032	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39480010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	90	6	351.000	0	351.000
									351.000	**0**	**351.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Dagoberto Nogueira											
21700001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	40	6	9.851.449	0	9.851.449
									9.851.449	**0**	**9.851.449**
21700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	31	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
21700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	41	6	4.853.448	0	4.853.448
									4.853.448	**0**	**4.853.448**
21700004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Damião Feliciano											
35300001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0025	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35300002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	8.400.000	0	8.400.000
									8.400.000	**0**	**8.400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Damião Feliciano											
35300004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	S	1001	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300005	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.2726.0025	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35300006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Rita - PB	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35300009	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.1392	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Município de Campina Grande - PB	S	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	99	6	5.404.897	0	5.404.897
									5.404.897	**0**	**5.404.897**
35300011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba	S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
35300012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campina Grande - PB	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35300013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	99	6	3.750.000	0	3.750.000
									3.750.000	**0**	**3.750.000**
35300014	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.4086.1436	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Município de João Pessoa - PB	S	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Damião Feliciano											
35300015	**52131** - Comando da Marinha	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35300016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7120	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Policia Militar - No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Daniel Almeida											
13390001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.541.1031.8593.0029	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13390002	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5013.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia	F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	2.591.449	0	2.591.449
									2.591.449	**0**	**2.591.449**
13390004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	99	6	911.000	0	911.000
									911.000	**0**	**911.000**
13390005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0029	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
13390006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13390007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
13390008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	4.900.000	0	4.900.000
									4.900.000	**0**	**4.900.000**
13390009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	352.448	0	352.448
									352.448	**0**	**352.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniel Almeida											
13390010	**22106** - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	18.541.1041.20WA.0029	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal / No Estado da Bahia	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13390011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
				F	1000	4	99	6	7.400.000	0	7.400.000
									8.200.000	**0**	**8.200.000**
13390012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Daniel Coelho											
30800001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
30800002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	99	6	8.700.000	0	8.700.000
									8.700.000	**0**	**8.700.000**
30800003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30800004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	152.449	0	152.449
									152.449	**0**	**152.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Daniel Freitas											
39490001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	99	6	9.500.000	0	9.500.000
									9.500.000	**0**	**9.500.000**
39490002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39490003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	99	6	5.204.897	0	5.204.897
									5.204.897	**0**	**5.204.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniel Silveira											
39500001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
39500002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	2.652.449	0	2.652.449
									2.652.449	**0**	**2.652.449**
39500003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39500004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39500005	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
39500006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0033	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	1.252.448	-1.252.448	0
				F	1133	3	99	6	0	1.252.448	1.252.448
									1.252.448	**0**	**1.252.448**
39500007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0030	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / Na Região Sudeste	F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
39500008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39500009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Daniel Trzeciak											
39510001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0040	Transferências Especiais / Na Região Sul	F	1000	4	99	6	8.552.448	0	8.552.448
									8.552.448	**0**	**8.552.448**
39510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Na Região Sul	S	1001	3	99	6	4.900.000	0	4.900.000
									4.900.000	**0**	**4.900.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniel Trzeciak											
39510003	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0040	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Na Região Sul	S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39510004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0040	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Na Região Sul	S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39510005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0040	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Na Região Sul	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39510006	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5013.20RK.0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Na Região Sul	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39510007	**26278** - Fundação Universidade Federal de Pelotas	12.364.5013.20RK.0040	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Na Região Sul	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39510008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Na Região Sul	S	1001	3	99	6	2.465.000	0	2.465.000
									2.465.000	**0**	**2.465.000**
39510009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0040	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / Na Região Sul	S	1001	4	99	6	487.449	0	487.449
									487.449	**0**	**487.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Daniela do Waguinho											
39520001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39520002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	4	41	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
39520003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	41	6	1.809.897	0	1.809.897
									1.809.897	**0**	**1.809.897**
39520004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniela do Waguinho											
39520005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0033	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39520006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39520007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.20Y3.0033	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39520008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39520009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	41	6	245.000	0	245.000
									245.000	**0**	**245.000**
39520010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39520011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39520012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	6.880.000	0	6.880.000
									6.880.000	**0**	**6.880.000**
39520013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39520014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39520015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	3.250.000	0	3.250.000
									3.250.000	**0**	**3.250.000**
39520016	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	40	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Daniela do Waguinho											
39520017	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39520018	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Daniella Ribeiro											
41410001	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.21C9.0025	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado da Paraíba	S	1001	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41410002	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AG.0025	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes / No Estado da Paraíba	S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41410003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	6.502.449	0	6.502.449
									6.502.449	**0**	**6.502.449**
41410004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41410005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	4	41	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
41410006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba	S	1000	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41410007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	5.602.448	0	5.602.448
									5.602.448	**0**	**5.602.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Danilo Cabral											
27190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Danilo Cabral											
27190002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco	S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27190003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27190004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	9.352.448	0	9.352.448
									9.352.448	**0**	**9.352.448**
27190005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	99	6	426.225	0	426.225
									426.225	**0**	**426.225**
27190006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
27190007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	99	6	426.224	0	426.224
									426.224	**0**	**426.224**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Danilo Forte											
27000001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	S	1001	4	99	6	2.648.000	0	2.648.000
									2.648.000	**0**	**2.648.000**
27000002	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27000003	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27000004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará	F	1000	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
27000005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0023	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	F	1000	4	40	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Danilo Forte											
27000006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará	S	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27000007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0023	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Ceará	F	1000	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27000008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.1851.0023	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto / No Estado do Ceará	F	1000	4	99	6	102.448	0	102.448
									102.448	**0**	**102.448**
27000009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.121.2217.8874.0023	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa / No Estado do Ceará	F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27000010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	4.273.013	0	4.273.013
									4.273.013	**0**	**4.273.013**
27000011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0023	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Ceará	F	1000	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27000012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.21B9.0023	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados / No Estado do Ceará	F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27000013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	2.931.435	0	2.931.435
									2.931.435	**0**	**2.931.435**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Danrlei de Deus Hinterholz											
28610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	3.852.449	0	3.852.449
									3.852.449	**0**	**3.852.449**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Danrlei de Deus Hinterholz											
28610003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28610004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28610005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	99	6	2.506.034	0	2.506.034
				F	1000	4	99	6	5.847.414	0	5.847.414
									8.353.448	**0**	**8.353.448**
28610006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28610007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Nacional	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28610008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	99	6	249.000	0	249.000
									249.000	**0**	**249.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Darci de Matos											
39530001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4467	Transferências Especiais / No Município de Canelinha - SC	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39530002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4441	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Barra Velha - SC	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39530003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39530004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4503	Transferências Especiais / No Município de Garopaba - SC	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39530005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.4435	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Balneário Arroio do Silva - SC	S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Darci de Matos											
39530006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	31	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39530007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4594	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Papanduva - SC	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39530008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39530009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4551	Transferências Especiais / No Município de Laguna - SC	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39530010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	1001	4	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39530011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39530012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39530013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4637	Transferências Especiais / No Município de Santa Cecília - SC	F	1000	4	40	6	352.000	0	352.000
									352.000	**0**	**352.000**
39530014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4463	Transferências Especiais / No Município de Campo Alegre - SC	F	1000	4	40	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
39530015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39530016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39530017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4559	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Luiz Alves - SC	S	1001	3	41	6	252.897	0	252.897
									252.897	**0**	**252.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Darci de Matos											
39530018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4600	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Penha - SC	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39530019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4427	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Araquari - SC	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39530020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4448	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Bombinhas - SC	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Dário Berger											
37860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4415	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Águas de Chapecó - SC	S	1001	3	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4417	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Águas Mornas - SC	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4597	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Passos Maia - SC	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37860004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4685	Transferências Especiais / No Município de Tubarão - SC	F	1000	4	40	6	4.800.000	0	4.800.000
									4.800.000	**0**	**4.800.000**
37860005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4439	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bandeirante - SC	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37860006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4527	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ipuaçu - SC	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37860007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4580	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Itaberaba - SC	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37860008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4445	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Biguaçu - SC	S	1001	3	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dário Berger											
37860009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4465	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Campo Erê - SC	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37860010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Angelina - SC	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37860011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4472	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Caxambu do Sul - SC	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37860012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4634	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Saltinho - SC	S	1001	3	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37860013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4645	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Bernardino - SC	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37860014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.4657	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de São José - SC	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	4	41	6	3.202.448	0	3.202.448
									4.202.448	**0**	**4.202.448**
37860015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4481	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Coronel Martins - SC	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37860016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4657	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São José - SC	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37860017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4423	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Anitápolis - SC	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37860018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4657	Transferências Especiais / No Município de São José - SC	F	1000	4	40	6	4.800.000	0	4.800.000
									4.800.000	**0**	**4.800.000**
37860019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4503	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Garopaba - SC	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37860020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4700	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Xavantina - SC	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dário Berger											
37860021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4685	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tubarão - SC	S	1001	3	41	6	2.202.449	0	2.202.449
									2.202.449	**0**	**2.202.449**
37860022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4583	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Novo Horizonte - SC	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37860023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4498	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Formosa do Sul - SC	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37860024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4588	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Paial - SC	S	1001	3	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37860025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4513	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Guatambú - SC	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Davi Alcolumbre											
37870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	1001	3	31	6	9.852.449	0	9.852.449
									9.852.449	**0**	**9.852.449**
37870002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	1000	3	40	6	2.955.733	0	2.955.733
				F	1000	4	40	6	6.896.715	0	6.896.715
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: DAVID MIRANDA											
39540001	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39540002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39540003	**26201** - Colégio Pedro II	12.368.5011.20RI.3341	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	90	6	300.000	-300.000	0
				F	1133	3	90	6	0	300.000	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: DAVID MIRANDA											
39540004	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.20RK.3341	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39540005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0033	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39540006	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.20RX.3341	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39540007	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.125.2213.20YU.0033	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
39540008	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	1.230.000	0	1.230.000
									1.230.000	**0**	**1.230.000**
39540009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0033	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39540010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39540011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.219S.0033	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39540012	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	2.042.000	0	2.042.000
									2.042.000	**0**	**2.042.000**
39540013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0033	Fortalecimento da Família / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39540014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.3341	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	40	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: DAVID MIRANDA											
39540015	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	430.000	0	430.000
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									830.000	**0**	**830.000**
39540016	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	850.000	0	850.000
				S	1001	4	90	6	150.000	0	150.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39540017	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / Nacional	S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
				S	1001	4	90	6	600.000	0	600.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
39540018	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica / Nacional	S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
				S	1001	4	90	6	400.000	0	400.000
									600.000	**0**	**600.000**
39540019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39540020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	1.552.897	0	1.552.897
				S	1001	4	41	6	600.000	0	600.000
									2.152.897	**0**	**2.152.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: David Soares											
39550001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
39550002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	4.852.449	0	4.852.449
									4.852.449	**0**	**4.852.449**
39550003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39550004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Antônio Furtado											
39560001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	40	6	100.000	-100.000	0
				F	1000	4	40	6	1.590.000	-287.000	1.303.000
									1.690.000	**-387.000**	**1.303.000**
39560002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
39560003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	50	6	2.000.000	-200.000	1.800.000
									2.000.000	**-200.000**	**1.800.000**
39560004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	4.112.448	987.552	5.100.000
									4.112.448	**987.552**	**5.100.000**
39560005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	420.000	-100.552	319.448
				F	1000	4	99	6	180.000	0	180.000
									600.000	**-100.552**	**499.448**
39560006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.219S.0033	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39560007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39560008	**54203** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	500.000	-100.000	400.000
									500.000	**-100.000**	**400.000**
39560009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	4	41	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
39560010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39560011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
39560012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	41	6	2.490.000	0	2.490.000
									2.490.000	**0**	**2.490.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Antônio Furtado											
39560013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	41	6	4.452.000	0	4.452.000
									4.452.000	**0**	**4.452.000**
39560014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39560015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39560016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	41	6	460.449	0	460.449
									460.449	**0**	**460.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Delegado Éder Mauro											
30820001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	99	6	8.206.000	0	8.206.000
									8.206.000	**0**	**8.206.000**
30820002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	99	6	1.646.897	0	1.646.897
									1.646.897	**0**	**1.646.897**
30820003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	4	99	6	9.852.000	0	9.852.000
									9.852.000	**0**	**9.852.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Delegado Marcelo Freitas											
39570001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
39570002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	3.852.449	0	3.852.449
									3.852.449	**0**	**3.852.449**
39570003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Marcelo Freitas											
39570004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39570005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	7.352.448	0	7.352.448
									7.352.448	**0**	**7.352.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Delegado Pablo											
39580001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
39580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	1001	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
39580003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	S	1001	4	99	6	204.897	0	204.897
									204.897	**0**	**204.897**
39580004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0013	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Amazonas	F	1000	3	99	6	1.920.000	0	1.920.000
									1.920.000	**0**	**1.920.000**
39580005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	1000	4	99	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
39580006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y1.0013	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca / No Estado do Amazonas	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39580007	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional	F	1000	4	90	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
39580008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0013	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Amazonas	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Delegado Waldir											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Waldir											
29270001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5641	Transferências Especiais / No Município de Senador Canedo - GO	F	1000	4	40	6	3.000.244	0	3.000.244
									3.000.244	**0**	**3.000.244**
29270002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5604	Transferências Especiais / No Município de Planaltina - GO	F	1000	4	40	6	3.000.244	0	3.000.244
									3.000.244	**0**	**3.000.244**
29270003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5551	Transferências Especiais / No Município de Leopoldo de Bulhões - GO	F	1000	4	40	6	2.000.244	0	2.000.244
									2.000.244	**0**	**2.000.244**
29270004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5442	Transferências Especiais / No Município de Araguapaz - GO	F	1000	4	40	6	500.244	0	500.244
									500.244	**0**	**500.244**
29270005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5593	Transferências Especiais / No Município de Palminópolis - GO	F	1000	4	40	6	300.244	0	300.244
									300.244	**0**	**300.244**
29270006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5529	Transferências Especiais / No Município de Ipiranga de Goiás - GO	F	1000	4	40	6	250.244	0	250.244
									250.244	**0**	**250.244**
29270007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5473	Transferências Especiais / No Município de Campos Verdes - GO	F	1000	4	40	6	200.244	0	200.244
									200.244	**0**	**200.244**
29270008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5598	Transferências Especiais / No Município de Petrolina de Goiás - GO	F	1000	4	40	6	200.244	0	200.244
									200.244	**0**	**200.244**
29270009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5459	Transferências Especiais / No Município de Cabeceiras - GO	F	1000	4	40	6	200.244	0	200.244
									200.244	**0**	**200.244**
29270010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5576	Transferências Especiais / No Município de Nova América - GO	F	1000	4	40	6	200.244	0	200.244
									200.244	**0**	**200.244**
29270011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	41	6	9.450.000	0	9.450.000
									9.450.000	**0**	**9.450.000**
29270012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	41	6	402.455	0	402.455
									402.455	**0**	**402.455**
29270013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	41	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Delegado Waldir											
29270014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	41	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Denis Bezerra											
39590001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	9.254.897	0	9.254.897
									9.254.897	**0**	**9.254.897**
39590002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará	S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39590003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39590004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	4	99	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
39590005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1070	Transferências Especiais / No Município de Ipu - CE	F	1000	4	40	6	3.550.000	0	3.550.000
									3.550.000	**0**	**3.550.000**
39590006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1008	Transferências Especiais / No Município de Assaré - CE	F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Diego Andrade											
27540001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7507	Fomento ao Setor Agropecuário / Adequação de Estradas Vicinais (Distrito Córrego do Ouro a Campos Gerais) - No Município de Campos Gerais - MG	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27540002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	2.745.569	0	2.745.569
				F	1000	4	99	6	6.406.328	0	6.406.328
									9.151.897	**0**	**9.151.897**
27540003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0031	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Diego Andrade											
27540004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	7.881.959	0	7.881.959
									7.881.959	**0**	**7.881.959**
27540005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	1.971.041	0	1.971.041
									1.971.041	**0**	**1.971.041**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Diego Garcia											
30840001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	4.929.897	0	4.929.897
				S	1001	4	99	6	4.925.000	0	4.925.000
									9.854.897	**0**	**9.854.897**
30840002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	9.850.000	0	9.850.000
									9.850.000	**0**	**9.850.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Dimas Fabiano											
27550001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	7.844.672	0	7.844.672
									7.844.672	**0**	**7.844.672**
27550002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27550003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	3.852.449	0	3.852.449
									3.852.449	**0**	**3.852.449**
27550004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0031	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27550005	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	90	6	507.776	0	507.776
									507.776	**0**	**507.776**
27550006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dimas Fabiano											
27550007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27550008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Domingos Neto											
27010001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	4	40	6	6.651.714	0	6.651.714
									6.651.714	**0**	**6.651.714**
27010002	**52121** - Comando do Exército	05.368.0032.20XM.0023	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27010003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	3	40	6	2.850.734	0	2.850.734
									2.850.734	**0**	**2.850.734**
27010004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	4.926.224	0	4.926.224
									4.926.224	**0**	**4.926.224**
27010005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	4.926.224	0	4.926.224
									4.926.224	**0**	**4.926.224**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Domingos Sávio											
27560001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	4	99	6	2.352.448	0	2.352.448
									2.352.448	**0**	**2.352.448**
27560002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27560003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Domingos Sávio											
27560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27560005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27560006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27560007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	1.852.449	0	1.852.449
									1.852.449	**0**	**1.852.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Doutor Luizinho											
39630001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3288	Transferências Especiais / No Município de Carapebus - RJ	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39630002	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.4086.0033	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39630003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39630004	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3323	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Nova Iguaçu - RJ	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	50	6	0	0	0
									500.000	**0**	**500.000**
39630005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
39630006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	40	6	2.750.000	0	2.750.000
									2.750.000	**0**	**2.750.000**
39630007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	6.554.897	0	6.554.897
									6.554.897	**0**	**6.554.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Doutor Luizinho											
39630008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	40	6	1.100.000	0	1.100.000
				S	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Dr. Frederico											
39600001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	40	6	7.902.448	0	7.902.448
									7.902.448	**0**	**7.902.448**
39600002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39600003	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0031	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de Minas Gerais	S	1000	4	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
39600004	**30907** - Fundo Penitenciário Nacional	06.421.5016.21BP.0031	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39600005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0031	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39600006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0031	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Minas Gerais	S	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39600007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	41	6	250.000	0	250.000
				S	1000	4	41	6	200.000	0	200.000
									450.000	**0**	**450.000**
39600008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39600009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
39600010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Frederico											
39600011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	4.452.449	0	4.452.449
									4.452.449	**0**	**4.452.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Dr. Jaziel											
39610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	5.854.967	0	5.854.967
									5.854.967	**0**	**5.854.967**
39610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	31	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
39610003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1113	Transferências Especiais / No Município de Novo Oriente - CE	F	1000	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
39610004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1019	Transferências Especiais / No Município de Boa Viagem - CE	F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39610005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1159	Transferências Especiais / No Município de Tamboril - CE	F	1000	4	40	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
39610006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1037	Transferências Especiais / No Município de Chorozinho - CE	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39610007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39610008	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.7035	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Escola de Aprendizes-Marinheiros - No Estado do Ceará	F	1000	4	90	6	149.930	0	149.930
									149.930	**0**	**149.930**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Dr. Leonardo											
39620001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Araguaiana - MT	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Leonardo											
39620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5312	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Conquista D'Oeste - MT	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5315	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Curvelândia - MT	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39620004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5382	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Rio Branco - MT	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39620005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santo Antônio do Leverger - MT	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39620006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Barra do Bugres - MT	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39620007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.5292	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Barra do Bugres - MT	S	1001	4	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39620008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7436	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Município de Araputanga - MT	S	1001	4	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39620009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7437	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Município de Bom Jesus do Araguaia - MT	S	1001	4	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39620010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7438	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Município de Cocalinho - MT	S	1001	4	41	6	932.449	0	932.449
									932.449	**0**	**932.449**
39620011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.5316	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Denise - MT	S	1001	4	41	6	1.170.000	0	1.170.000
									1.170.000	**0**	**1.170.000**
39620012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7439	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Município de Juruena - MT	S	1001	4	41	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Leonardo											
39620013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7440	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Município de Nova Maringá - MT	S	1001	4	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39620014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7441	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Município de Poxoréo - MT	S	1001	4	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39620015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Município de Porto Estrela - MT	S	1001	4	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39620016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7443	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Município de São José dos Quatro Marcos - MT	S	1001	4	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39620017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7444	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Equipamentos - No Município de Salto do Céu - MT	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39620018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.5399	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município de Sapezal - MT	S	1001	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39620019	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.4590.5314	Qualificação e Certificação no Turismo / No Município de Cuiabá - MT	F	1000	3	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
39620020	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.5314	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Cuiabá - MT	F	1000	3	50	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
39620021	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.5314	Redução da Demanda de Drogas / No Município de Cuiabá - MT	S	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
				S	1000	4	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39620022	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.5314	Redução da Demanda de Drogas / No Município de Cuiabá - MT	S	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39620023	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.5314	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Cuiabá - MT	F	1000	3	50	6	152.448	0	152.448
									152.448	**0**	**152.448**
39620024	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.5314	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Cuiabá - MT	F	1000	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Leonardo											
39620025	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.5314	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de Cuiabá - MT	F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Dr. Luiz Ovando											
39640001	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.5251	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Nioaque - MS	S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39640002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1000	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
39640003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	30	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
39640004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	31	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39640005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.366.6011.8425.0054	Apoio ao Projeto Rondon / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39640006	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.5218	Administração da Unidade / No Município de Campo Grande - MS	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39640007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0054	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	90	6	0	250.000	250.000
									0	**250.000**	**250.000**
39640007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.7025	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Nacional	F	1000	4	90	6	250.000	-250.000	0
									250.000	**-250.000**	**0**
39640008	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6011.20IG.0054	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39640009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0054	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	90	6	0	500.000	500.000
									0	**500.000**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Luiz Ovando											
39640009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.7003	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Nacional	F	1000	4	90	6	500.000	-500.000	0
									500.000	**-500.000**	**0**
39640010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	99	6	7.852.449	0	7.852.449
									7.852.449	**0**	**7.852.449**
39640011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	99	6	2.952.448	0	2.952.448
									2.952.448	**0**	**2.952.448**
39640012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0054	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1000	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39640013	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Dr. Zacharias Calil											
39650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	9.700.000	0	9.700.000
									9.700.000	**0**	**9.700.000**
39650002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39650003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39650004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39650005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	804.897	0	804.897
									804.897	**0**	**804.897**
39650006	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5013.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dr. Zacharias Calil											
39650007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39650008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Dra. Soraya Manato											
39660001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	40	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
39660002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39660003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	99	6	4.222.306	0	4.222.306
									4.222.306	**0**	**4.222.306**
39660004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	99	6	5.380.143	0	5.380.143
									5.380.143	**0**	**5.380.143**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Dra. Vanda Milani											
39670001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0154	Transferências Especiais / No Município de Brasiléia - AC	F	1000	4	40	6	6.100.000	0	6.100.000
									6.100.000	**0**	**6.100.000**
39670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0154	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Brasiléia - AC	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39670003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0154	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Brasiléia - AC	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39670004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0164	Transferências Especiais / No Município de Plácido de Castro - AC	F	1000	3	40	6	425.724	0	425.724
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.425.724	**0**	**1.425.724**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dra. Vanda Milani											
39670005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0164	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Plácido de Castro - AC	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39670006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0153	Transferências Especiais / No Município de Assis Brasil - AC	F	1000	3	40	6	425.724	0	425.724
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.425.724	**0**	**1.425.724**
39670007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0153	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Assis Brasil - AC	S	1001	3	41	6	852.449	0	852.449
									852.449	**0**	**852.449**
39670008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0166	Transferências Especiais / No Município de Rio Branco - AC	F	1000	3	40	6	30.000	0	30.000
				F	1000	4	40	6	71.000	0	71.000
									101.000	**0**	**101.000**
39670009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0166	Transferências Especiais / No Município de Rio Branco - AC	F	1000	3	40	6	30.000	0	30.000
				F	1000	4	40	6	70.000	0	70.000
									100.000	**0**	**100.000**
39670010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Dulce Miranda											
30860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0513	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Porto Nacional - TO	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0445	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Chapada de Areia - TO	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0544	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tocantinópolis - TO	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30860004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0455	Transferências Especiais / No Município de Divinópolis do Tocantins - TO	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dulce Miranda											
30860005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0440	Transferências Especiais / No Município de Cariri do Tocantins - TO	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30860006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0419	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Araguacema - TO	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30860007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0534	Transferências Especiais / No Município de São Sebastião do Tocantins - TO	F	1000	4	40	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
30860008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0537	Transferências Especiais / No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30860009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0453	Transferências Especiais / No Município de Darcinópolis - TO	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30860010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0488	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Palmeiras do Tocantins - TO	S	1001	3	41	6	452.448	0	452.448
									452.448	**0**	**452.448**
30860011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0424	Transferências Especiais / No Município de Arapoema - TO	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30860012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Arapoema - TO	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30860013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0419	Transferências Especiais / No Município de Araguacema - TO	F	1000	4	40	6	1.252.448	0	1.252.448
									1.252.448	**0**	**1.252.448**
30860014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0537	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30860015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0544	Transferências Especiais / No Município de Tocantinópolis - TO	F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
30860016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0531	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Félix do Tocantins - TO	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Dulce Miranda											
30860017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0501	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Paranã - TO	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30860018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0413	Transferências Especiais / No Município de Almas - TO	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30860019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0453	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Darcinópolis - TO	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30860020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0534	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Sebastião do Tocantins - TO	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
30860021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0484	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Miracema do Tocantins - TO	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30860022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0514	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Praia Norte - TO	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30860023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0451	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cristalândia - TO	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30860024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0502	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pau D'Arco - TO	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30860025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0504	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Peixe - TO	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Edilázio Júnior											
39680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	4.926.225	0	4.926.225
									4.926.225	**0**	**4.926.225**
39680002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	4.926.224	0	4.926.224
									4.926.224	**0**	**4.926.224**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Edilázio Júnior											
39680003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	3	40	6	2.955.730	0	2.955.730
				F	1000	4	40	6	6.896.718	0	6.896.718
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Edio Lopes											
23700001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0244	Transferências Especiais / No Município de Mucajaí - RR	F	1000	3	40	6	2.955.734	0	2.955.734
				F	1000	4	40	6	6.896.714	0	6.896.714
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
23700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0244	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Mucajaí - RR	S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0244	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município de Mucajaí - RR	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23700004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0244	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mucajaí - RR	S	1001	3	41	6	3.900.000	0	3.900.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
23700005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0244	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mucajaí - RR	S	1001	3	41	6	452.449	0	452.449
									452.449	**0**	**452.449**
23700006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Edna Henrique											
39690001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39690002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	4	99	6	3.952.449	0	3.952.449
									3.952.449	**0**	**3.952.449**
39690003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba	S	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Edna Henrique											
39690004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	8.152.448	0	8.152.448
									8.152.448	**0**	**8.152.448**
39690005	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00PW.0001	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica / Nacional	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39690006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
39690007	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Paraíba	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39690008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Eduardo Barbosa											
31860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	9.852.450	0	9.852.450
									9.852.450	**0**	**9.852.450**
31860002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0033	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
31860003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31860004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0031	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31860005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	40	6	7.052.447	0	7.052.447
									7.052.447	**0**	**7.052.447**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Eduardo Bismarck											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Bismarck											
39700001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	3.317.366	0	3.317.366
									3.317.366	**0**	**3.317.366**
39700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	6.335.083	0	6.335.083
									6.335.083	**0**	**6.335.083**
39700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39700004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará	S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39700005	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.1048	Administração da Unidade / No Município de Fortaleza - CE	F	1000	3	90	6	70.000	0	70.000
				F	1000	4	90	6	30.000	0	30.000
									100.000	**0**	**100.000**
39700006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	4	99	6	9.752.448	0	9.752.448
									9.752.448	**0**	**9.752.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Eduardo Bolsonaro											
30880001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.541.1031.8593.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	99	6	50.000	0	50.000
									550.000	**0**	**550.000**
30880002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
30880003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0035	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30880004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
30880005	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3928	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de São Paulo - SP	S	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Bolsonaro											
30880006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
30880007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
30880008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30880009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30880010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3928	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de São Paulo - SP	S	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
30880011	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30880012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	7.154.897	0	7.154.897
									7.154.897	**0**	**7.154.897**
30880013	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Eduardo Braga											
29090001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	1001	3	41	6	9.852.450	0	9.852.450
									9.852.450	**0**	**9.852.450**
29090002	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / No Estado do Amazonas	F	1000	4	90	6	9.852.447	0	9.852.447
									9.852.447	**0**	**9.852.447**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Eduardo Costa											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Costa											
39720001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
39720002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
39720003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39720004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Pará	F	1000	4	90	6	2.704.897	0	2.704.897
									2.704.897	**0**	**2.704.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Eduardo Cury											
30890001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	6.600.000	0	6.600.000
									6.600.000	**0**	**6.600.000**
30890002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
30890003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	2.864.897	0	2.864.897
									2.864.897	**0**	**2.864.897**
30890004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
30890005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
30890006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
30890007	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.7008	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus de São José dos Campos - No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Cury											
30890008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	31	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
30890009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	4	41	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
30890010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.3574	Redução da Demanda de Drogas / No Município de Guaratinguetá - SP	S	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30890011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3720	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Monteiro Lobato - SP	S	1000	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Eduardo da Fonte											
24560001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	4.294.897	0	4.294.897
									4.294.897	**0**	**4.294.897**
24560002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	31	6	380.000	0	380.000
									380.000	**0**	**380.000**
24560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	31	6	430.000	0	430.000
									430.000	**0**	**430.000**
24560005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	31	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24560006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	31	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
24560007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1674	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Olinda - PE	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo da Fonte										
24560008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	31 6	2.100.000	0	2.100.000
								2.100.000	**0**	**2.100.000**
24560009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	50 6	6.400.000	0	6.400.000
								6.400.000	**0**	**6.400.000**
24560010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	50 6	500.000	0	500.000
								500.000	**0**	**500.000**
24560011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	50 6	400.000	0	400.000
								400.000	**0**	**400.000**
24560012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	50 6	500.000	0	500.000
								500.000	**0**	**500.000**
24560013	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0026	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado de Pernambuco	S	1000	4	90 6	500.000	0	500.000
								500.000	**0**	**500.000**
24560014	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	90 6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	90 6	200.000	0	200.000
								500.000	**0**	**500.000**
24560015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0026	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Pernambuco	S	1000	3	50 6	500.000	0	500.000
				S	1000	4	50 6	500.000	0	500.000
								1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:								**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Eduardo Girão										
41380001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará	S	1001	4	99 6	2.900.000	0	2.900.000
								2.900.000	**0**	**2.900.000**
41380002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	S	1001	4	99 6	3.000.000	0	3.000.000
								3.000.000	**0**	**3.000.000**
41380003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99 6	2.000.000	0	2.000.000
								2.000.000	**0**	**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Girão											
41380004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	1.103.897	0	1.103.897
									1.103.897	**0**	**1.103.897**
41380005	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.5023.21CH.0023	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / No Estado do Ceará	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41380006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará	S	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
				S	1000	4	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
41380007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0023	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Ceará	S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
				S	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
41380008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0023	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Ceará	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41380009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará	F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41380010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0023	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Ceará	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41380011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0023	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Ceará	F	1000	4	99	6	700.000	-700.000	0
				F	1133	4	99	6	0	700.000	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41380012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0023	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Ceará	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41380013	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	20.608.2217.00SX.0023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41380014	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0023	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Ceará	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Girão											
41380015	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.7035	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Escola de Aprendizes-Marinheiros - No Estado do Ceará	F	1000	4	90	6	101.000	0	101.000
									101.000	**0**	**101.000**
41380016	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.812.6011.20IG.1048	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) / No Município de Fortaleza - CE	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Eduardo Gomes											
41860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	41	6	7.352.449	0	7.352.449
									7.352.449	**0**	**7.352.449**
41860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41860005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins	F	1000	4	40	6	4.600.000	0	4.600.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
41860006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0017	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Tocantins	F	1000	4	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41860007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0017	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Tocantins	F	1000	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41860008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0017	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Tocantins	S	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41860009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0017	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Tocantins	S	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eduardo Gomes											
41860010	**26251** - Fundação Universidade Federal do Tocantins	12.364.5013.20GK.0017	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Tocantins	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41860011	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
41860012	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20JT.0017	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine / No Estado do Tocantins	S	1000	3	31	6	252.448	0	252.448
									252.448	**0**	**252.448**
41860013	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0017	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Tocantins	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Efraim Filho											
24490001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	1.000	0	1.000
									1.000	**0**	**1.000**
24490002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	90.577	0	90.577
									90.577	**0**	**90.577**
24490003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	40	6	7.800.000	0	7.800.000
									7.800.000	**0**	**7.800.000**
24490004	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0025	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado da Paraíba	S	1000	4	90	6	300.000	200.000	500.000
									300.000	**200.000**	**500.000**
24490005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba	S	1000	3	41	6	1.452.060	-200.000	1.252.060
									1.452.060	**-200.000**	**1.252.060**
24490006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	1.000	0	1.000
				S	1001	4	41	6	6.741.200	0	6.741.200
									6.742.200	**0**	**6.742.200**
24490007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	4	41	6	1.619.060	0	1.619.060
									1.619.060	**0**	**1.619.060**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Efraim Filho											
24490008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campina Grande - PB	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24490009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Rita - PB	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24490010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	S	1001	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24490011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	S	1001	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
24490012	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.15F9.0025	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Elcione Barbalho											
31880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará	S	1001	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
31880002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
31880003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	4	99	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
31880004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	6.752.449	0	6.752.449
									6.752.449	**0**	**6.752.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Eli Borges											
39730001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0017	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Tocantins	S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eli Borges											
39730002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.4590.0017	Qualificação e Certificação no Turismo / No Estado do Tocantins	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39730003	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0017	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Tocantins	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									600.000	**0**	**600.000**
39730004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0017	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Tocantins	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				S	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
39730005	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20Z1.0017	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Tocantins	S	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39730006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0017	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Tocantins	F	1000	3	99	6	2.175.228	0	2.175.228
									2.175.228	**0**	**2.175.228**
39730007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39730008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
39730009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39730010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	S	1001	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
39730011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins	F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
				F	1000	4	99	6	2.800.000	0	2.800.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
39730012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5021.21CF.0017	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS / No Estado do Tocantins	S	1001	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eli Borges											
39730013	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0017	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado do Tocantins	F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39730014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins	S	1001	3	99	6	1.775.228	0	1.775.228
				S	1001	4	99	6	544.000	0	544.000
									2.319.228	**0**	**2.319.228**
Total Autor:									**19.694.456**	**0**	**19.694.456**
Autor: Eli Corrêa Filho											
27990001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3924	Transferências Especiais / No Município de São Lourenço da Serra - SP	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27990002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3487	Transferências Especiais / No Município de Carapicuíba - SP	F	1000	3	99	6	1.713.500	0	1.713.500
									1.713.500	**0**	**1.713.500**
27990003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3487	Transferências Especiais / No Município de Carapicuíba - SP	F	1000	4	99	6	3.331.500	0	3.331.500
									3.331.500	**0**	**3.331.500**
27990004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3662	Transferências Especiais / No Município de Juquitiba - SP	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27990005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3425	Transferências Especiais / No Município de Barra Bonita - SP	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27990006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3484	Transferências Especiais / No Município de Capela do Alto - SP	F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27990007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3510	Transferências Especiais / No Município de Cotia - SP	F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27990008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3874	Transferências Especiais / No Município de Salto de Pirapora - SP	F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27990009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo - SP	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eli Corrêa Filho											
27990010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo - SP	S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27990011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3950	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Suzano - SP	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27990012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3546	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27990013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3734	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Nova Campina - SP	S	1001	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27990014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3566	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Guapiara - SP	S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27990015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3606	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Iperó - SP	S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27990016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3818	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Porangaba - SP	S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27990017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3928	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Paulo - SP	S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27990018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3578	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Guarulhos - SP	S	1001	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27990019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3483	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Capão Bonito - SP	S	1001	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
27990020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3630	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itaquaquecetuba - SP	S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27990021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Carapicuíba - SP	S	1001	3	99	6	559.000	0	559.000
									559.000	**0**	**559.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eli Corrêa Filho											
27990022	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.3928	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de São Paulo - SP	F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
Total Autor:									**19.704.000**	**0**	**19.704.000**
Autor: Eliane Nogueira											
42280001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	1000	4	99	6	9.804.897	0	9.804.897
									9.804.897	**0**	**9.804.897**
42280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	1001	3	99	6	9.900.000	0	9.900.000
									9.900.000	**0**	**9.900.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Elias Vaz											
39740001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
39740002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	1.852.449	0	1.852.449
									1.852.449	**0**	**1.852.449**
39740003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39740004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39740005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	1000	3	40	6	1.852.445	0	1.852.445
				F	1000	4	40	6	4.800.000	0	4.800.000
									6.652.445	**0**	**6.652.445**
39740006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0052	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Goiás	F	1000	4	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1133	4	99	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39740007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Elias Vaz											
39740008	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás	F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39740009	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39740010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39740011	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39740012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	1000	3	99	6	50.000	0	50.000
				S	1000	4	99	6	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
39740013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0052	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Goiás	F	1000	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39740014	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Goiás	F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
39740015	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0052	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Goiás	F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
39740016	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0052	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Goiás	F	1000	3	90	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
39740017	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.127.2220.00SW.0052	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas / No Estado de Goiás	F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
39740018	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.453.2219.00T3.0052	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Estado de Goiás	F	1000	4	40	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eliziane Gama											
41390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	4.926.224	0	4.926.224
									4.926.224	**0**	**4.926.224**
41390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	99	6	4.926.225	0	4.926.225
									4.926.225	**0**	**4.926.225**
41390003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	3	99	6	2.355.734	0	2.355.734
				F	1000	4	99	6	5.496.714	0	5.496.714
									7.852.448	**0**	**7.852.448**
41390004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0703	Transferências Especiais / No Município de Primeira Cruz - MA	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41390005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0693	Transferências Especiais / No Município de Pio XII - MA	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Elmano Férrer											
37880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0844	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Esperantina - PI	S	1001	3	41	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
37880002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0926	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pimenteiras - PI	S	1001	3	41	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
37880003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0778	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Aroazes - PI	S	1001	3	41	6	1.452.449	0	1.452.449
									1.452.449	**0**	**1.452.449**
37880004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0802	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Buriti dos Lopes - PI	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37880005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0900	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Murici dos Portelas - PI	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37880006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0981	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Teresina - PI	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Elmano Férrer											
37880007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0802	Transferências Especiais / No Município de Buriti dos Lopes - PI	F	1000	4	40	6	3.301.224	0	3.301.224
									3.301.224	**0**	**3.301.224**
37880008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0926	Transferências Especiais / No Município de Pimenteiras - PI	F	1000	4	40	6	3.301.224	0	3.301.224
									3.301.224	**0**	**3.301.224**
37880009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0778	Transferências Especiais / No Município de Aroazes - PI	F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37880010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0922	Transferências Especiais / No Município de Pedro II - PI	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37880011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0022	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Piauí	S	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37880012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0022	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Piauí	S	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Elmar Nascimento											
30910001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1999	Transferências Especiais / No Município de Campo Formoso - BA	F	1000	3	40	6	2.745.734	0	2.745.734
				F	1000	4	40	6	6.406.714	0	6.406.714
									9.152.448	**0**	**9.152.448**
30910002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	6.211.469	0	6.211.469
									6.211.469	**0**	**6.211.469**
30910003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	3.940.980	0	3.940.980
									3.940.980	**0**	**3.940.980**
30910004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7504	Fomento ao Setor Agropecuário / Associação Popular em prol da Construção da Adutora do Rio São Francisco para Campo Alegre de Lourdes - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA	F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Emanuel Pinheiro Neto											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Emanuel Pinheiro Neto											
39750001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0051	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso	S	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso	S	1001	4	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
39750003	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	20.608.2217.00SX.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39750004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	S	1001	4	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
39750005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	40	6	6.252.448	0	6.252.448
									6.252.448	**0**	**6.252.448**
39750006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	1001	3	41	6	3.152.448	0	3.152.448
									3.152.448	**0**	**3.152.448**
39750007	**26414** - Instituto Federal do Mato Grosso	12.363.5012.20RL.0051	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	90	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
39750008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	1001	3	41	6	4.700.001	0	4.700.001
									4.700.001	**0**	**4.700.001**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Emidinho Madeira											
39760001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	6.851.449	0	6.851.449
									6.851.449	**0**	**6.851.449**
39760002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	99	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
39760003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	301.000	0	301.000
									301.000	**0**	**301.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Emidinho Madeira											
39760004	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0031	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39760005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	9.552.448	0	9.552.448
									9.552.448	**0**	**9.552.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Enio Verri											
30920001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	8.652.449	0	8.652.449
									8.652.449	**0**	**8.652.449**
30920002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
30920003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
30920004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30920005	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5012.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
30920006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
30920007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	1000	3	99	6	552.448	0	552.448
									552.448	**0**	**552.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Enrico Misasi											
39770001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Enrico Misasi											
39770002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39770003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	2.054.897	0	2.054.897
									2.054.897	**0**	**2.054.897**
39770005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39770006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39770007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
39770008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39770009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
39770010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.3837	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de Quintana - SP	F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39770011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Erika Kokay											
28260001	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2213.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	S	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Erika Kokay											
28260002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	6.260.000	0	6.260.000
									6.260.000	**0**	**6.260.000**
28260003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Distrito Federal	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28260004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	4	31	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
28260005	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0053	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Distrito Federal	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28260006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7197	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Apoiar as ações que envolvam a prevenção e o enfrentamento à violência LGBTfóbica. - No Distrito Federal	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28260007	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20RK.0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Distrito Federal	F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
28260008	**54204** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	1000	3	50	6	2.550.000	0	2.550.000
									2.550.000	**0**	**2.550.000**
28260009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Distrito Federal	F	1000	3	50	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
28260010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7200	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Qualifica Mulher – Projeto de incentivo à Autonomia Econômica Feminina - No Distrito Federal	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28260011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Distrito Federal	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28260012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.21B9.0050	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados / Na Região Centro-Oeste	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28260013	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Erika Kokay											
28260014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal	F	1000	3	50	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
28260015	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	1000	3	50	6	4.444.000	0	4.444.000
									4.444.000	**0**	**4.444.000**
28260016	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0053	Redução da Demanda de Drogas / No Distrito Federal	S	1000	3	50	6	400.897	0	400.897
									400.897	**0**	**400.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Eros Biondini											
27590001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	4	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27590002	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5013.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27590003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27590004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27590005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27590006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27590007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27590008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	6.900.000	0	6.900.000
									6.900.000	**0**	**6.900.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Eros Biondini											
27590009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0031	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Minas Gerais	S	1000	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
27590010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
27590011	**30907** - Fundo Penitenciário Nacional	06.421.5016.21BP.0031	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	30	6	204.897	0	204.897
									204.897	**0**	**204.897**
27590012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27590013	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0031	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27590014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27590015	**26261** - Universidade Federal de Itajubá	12.364.5013.20RK.2710	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Itajubá - MG	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Esperidião Amin											
22100001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	91	6	6.645.000	-6.645.000	0
				F	1000	4	99	6	0	6.645.000	6.645.000
									6.645.000	**0**	**6.645.000**
22100002	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
22100003	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.4497	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Florianópolis - SC	S	1000	4	90	6	295.000	0	295.000
									295.000	**0**	**295.000**
22100004	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	3	90	6	170.000	0	170.000
				F	1000	4	90	6	140.000	0	140.000
									310.000	**0**	**310.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Esperidião Amin											
22100005	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0042	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	50	6	550.000	0	550.000
				F	1000	4	50	6	150.000	0	150.000
									700.000	**0**	**700.000**
22100006	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5013.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22100007	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.4691	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município de Urussanga - SC	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
22100008	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
22100009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina	S	1000	4	91	6	350.000	-350.000	0
				S	1000	4	99	6	0	350.000	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
22100010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0042	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
22100011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	97.448	0	97.448
									97.448	**0**	**97.448**
22100012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	31	6	4.000.000	0	4.000.000
				S	1001	3	41	6	2.352.449	0	2.352.449
									6.352.449	**0**	**6.352.449**
22100013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	41	6	3.405.000	0	3.405.000
									3.405.000	**0**	**3.405.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Euclydes Pettersen											
39780001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39780002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Euclydes Pettersen											
39780003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	4.926.897	0	4.926.897
									4.926.897	**0**	**4.926.897**
39780004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	4.526.000	0	4.526.000
									4.526.000	**0**	**4.526.000**
39780005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.0031	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39780006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	552.000	0	552.000
				F	1000	4	99	6	9.200.000	0	9.200.000
									9.752.000	**0**	**9.752.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Evair Vieira De Melo											
30930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
30930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
30930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	99	6	2.926.225	0	2.926.225
									2.926.225	**0**	**2.926.225**
30930004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	99	6	1.926.224	0	1.926.224
									1.926.224	**0**	**1.926.224**
30930005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	99	6	2.255.733	0	2.255.733
									2.255.733	**0**	**2.255.733**
30930006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	99	6	5.296.715	0	5.296.715
									5.296.715	**0**	**5.296.715**
30930007	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0032	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Evair Vieira De Melo											
30930008	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0032	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
30930009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
				S	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Expedito Netto											
30960001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	1000	4	99	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
30960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
30960005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
30960006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	1001	3	99	6	6.752.449	0	6.752.449
									6.752.449	**0**	**6.752.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Fabiano Contarato											
41800001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	1000	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1000	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41800002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	40	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fabiano Contarato											
41800003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	50	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
41800004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0032	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	40	6	2.452.448	-2.452.448	0
				F	1133	4	40	6	0	2.452.448	2.452.448
									2.452.448	**0**	**2.452.448**
41800005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0032	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
41800006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	41	6	2.626.000	0	2.626.000
									2.626.000	**0**	**2.626.000**
41800007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	4	41	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
41800008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	4	41	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
41800009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	41	6	2.626.449	0	2.626.449
									2.626.449	**0**	**2.626.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Fábio Henrique											
39790001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	1001	3	99	6	6.854.966	0	6.854.966
									6.854.966	**0**	**6.854.966**
39790002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.1897	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE	S	1000	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39790003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0028	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Sergipe	F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39790004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fábio Henrique											
39790005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1862	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Capela - SE	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39790006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	1000	3	99	6	2.341.455	0	2.341.455
				F	1000	4	99	6	5.708.476	0	5.708.476
									8.049.931	**0**	**8.049.931**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Fábio Mitidieri											
31000001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	1001	3	31	6	9.853.000	0	9.853.000
									9.853.000	**0**	**9.853.000**
31000002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.20Y3.1853	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Aracaju - SE	F	1000	3	30	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
31000003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0028	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Sergipe	F	1000	3	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31000004	**26423** - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5012.20RG.7041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Itabaiana - No Estado de Sergipe	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
31000005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.20Y3.1857	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional / No Município de Boquim - SE	F	1000	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
31000006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	1000	3	90	6	200.000	-200.000	0
				F	1000	3	99	6	0	200.000	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31000007	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.7043	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Junto à Capitania dos Portos de Sergipe - No Estado de Sergipe	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31000008	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0028	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Sergipe	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31000009	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.7191	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / 28º Batalhão de Caçadores - No Município de Aracaju - SE	S	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fábio Mitidieri											
31000010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0028	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Sergipe	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31000011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	1000	3	30	6	1.351.897	0	1.351.897
				F	1000	4	40	6	3.700.000	0	3.700.000
									5.051.897	**0**	**5.051.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Fábio Ramalho											
23680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2379	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Araçuaí - MG	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
23680002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2394	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Ataléia - MG	S	1001	3	31	6	286.463	0	286.463
									286.463	**0**	**286.463**
23680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2408	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Belo Horizonte - MG	S	1001	3	41	6	704.897	0	704.897
									704.897	**0**	**704.897**
23680004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.2476	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Capelinha - MG	S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2711	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itamarandiba - MG	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2713	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itambacuri - MG	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
23680007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3126	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Serra dos Aimorés - MG	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
23680008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.2794	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Malacacheta - MG	S	1001	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fábio Ramalho											
23680009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3147	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Teófilo Otoni - MG	S	1001	3	41	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
23680010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3192	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Virgolândia - MG	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23680011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.2348	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Água Boa - MG	S	1000	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23680012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.2711	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Itamarandiba - MG	S	1000	3	41	6	113.537	0	113.537
									113.537	**0**	**113.537**
23680013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.2794	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Malacacheta - MG	S	1000	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23680014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2379	Transferências Especiais / No Município de Araçuaí - MG	F	1000	4	40	6	0	100.000	100.000
				F	1000	4	90	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**0**	**100.000**
23680015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2390	Transferências Especiais / No Município de Argirita - MG	F	1000	4	40	6	0	300.000	300.000
				F	1000	4	90	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**0**	**300.000**
23680016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2476	Transferências Especiais / No Município de Capelinha - MG	F	1000	4	40	6	0	200.000	200.000
				F	1000	4	90	6	200.000	-200.000	0
									200.000	**0**	**200.000**
23680017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2640	Transferências Especiais / No Município de Franciscópolis - MG	F	1000	4	40	6	0	2.200.000	2.200.000
				F	1000	4	90	6	2.200.000	-2.200.000	0
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
23680018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2704	Transferências Especiais / No Município de Itabirinha - MG	F	1000	4	40	6	0	600.000	600.000
				F	1000	4	90	6	600.000	-600.000	0
									600.000	**0**	**600.000**
23680019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2860	Transferências Especiais / No Município de Nova Belém - MG	F	1000	4	40	6	0	300.000	300.000
				F	1000	4	90	6	300.000	-300.000	0
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fábio Ramalho							
23680020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2910	Transferências Especiais / No Município de Pedra Azul - MG	F 1000 4 40 6	0	1.000.000	1.000.000
				F 1000 4 90 6	1.000.000	-1.000.000	0
					1.000.000	**0**	**1.000.000**
23680021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2925	Transferências Especiais / No Município de Periquito - MG	F 1000 4 40 6	0	300.000	300.000
				F 1000 4 90 6	300.000	-300.000	0
					300.000	**0**	**300.000**
23680022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3005	Transferências Especiais / No Município de Salto da Divisa - MG	F 1000 4 40 6	0	300.000	300.000
				F 1000 4 90 6	300.000	-300.000	0
					300.000	**0**	**300.000**
23680023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2955	Transferências Especiais / No Município de Poté - MG	F 1000 4 40 6	0	700.000	700.000
				F 1000 4 90 6	700.000	-700.000	0
					700.000	**0**	**700.000**
23680024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3136	Transferências Especiais / No Município de Simonésia - MG	F 1000 4 40 6	0	1.000.000	1.000.000
				F 1000 4 90 6	1.000.000	-1.000.000	0
					1.000.000	**0**	**1.000.000**
23680025	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3147	Transferências Especiais / No Município de Teófilo Otoni - MG	F 1000 4 90 6	400.000	-400.000	0
				F 1000 4 99 6	0	400.000	400.000
					400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:					**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Fabio Reis							
29790001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F 1000 3 99 6	1.397.448	0	1.397.448
					1.397.448	**0**	**1.397.448**
29790002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F 1000 4 99 6	5.000.000	0	5.000.000
					5.000.000	**0**	**5.000.000**
29790003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Sergipe	F 1000 4 99 6	2.000.000	0	2.000.000
					2.000.000	**0**	**2.000.000**
29790004	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0028	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Sergipe	F 1000 3 90 6	250.000	0	250.000
					250.000	**0**	**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fabio Reis											
29790005	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.608.1031.21B9.0028	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados / No Estado de Sergipe	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29790006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0028	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Sergipe	F	1000	4	90	6	105.000	0	105.000
									105.000	**0**	**105.000**
29790007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0028	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Sergipe	F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29790008	**26423** - Instituto Federal de Sergipe	12.363.5012.20RL.0028	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Sergipe	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
29790009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0001	Redução da Demanda de Drogas / Nacional	S	1000	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29790010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe	S	1000	3	31	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29790011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y0.1262	Desenvolvimento da Aquicultura / No Município de Natal - RN	F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29790012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
29790013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe	S	1001	4	41	6	352.449	0	352.449
									352.449	**0**	**352.449**
29790014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	1001	3	31	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29790015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	S	1001	4	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
29790016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fabio Schiochet											
39800001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	99	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
39800002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	99	6	8.852.449	0	8.852.449
									8.852.449	**0**	**8.852.449**
39800003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Fábio Trad											
28360001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28360002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	41	6	9.704.897	0	9.704.897
									9.704.897	**0**	**9.704.897**
28360003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	40	6	2.700.000	0	2.700.000
				F	1000	4	40	6	6.300.000	0	6.300.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Fausto Pinato											
31340001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	4.054.966	0	4.054.966
									4.054.966	**0**	**4.054.966**
31340002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
31340003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
31340004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fausto Pinato											
31340005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	2.854.000	0	2.854.000
				F	1000	4	99	6	6.995.931	0	6.995.931
									9.849.931	**0**	**9.849.931**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Felício Laterça											
39810001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3358	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Tanguá - RJ	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
				S	1001	4	41	6	1.852.449	0	1.852.449
									3.352.449	**0**	**3.352.449**
39810002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3304	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Italva - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39810003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39810004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
39810005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
39810006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7102	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	1000	3	50	6	4.552.448	0	4.552.448
									4.552.448	**0**	**4.552.448**
39810007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7101	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	1000	3	50	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
39810008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7096	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Instituto Federal Kids - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	F	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39810009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.7001	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / Instituto Casa do Pai - No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Felício Laterça											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Felipe Carreras											
31870001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	5.600.000	0	5.600.000
									5.600.000	**0**	**5.600.000**
31870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	1.704.897	0	1.704.897
									1.704.897	**0**	**1.704.897**
31870003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	8.200.000	0	8.200.000
									8.200.000	**0**	**8.200.000**
31870004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0026	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
31870005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0026	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
31870006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0026	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Felipe Francischini											
39820001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	4.852.897	0	4.852.897
									4.852.897	**0**	**4.852.897**
39820002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
39820003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	9.500.000	0	9.500.000
									9.500.000	**0**	**9.500.000**
39820004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	1000	3	99	6	352.000	0	352.000
									352.000	**0**	**352.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Felipe Rigoni											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Felipe Rigoni											
39830001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0032	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	99	6	817.000	0	817.000
									817.000	**0**	**817.000**
39830002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0032	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	99	6	1.227.900	0	1.227.900
									1.227.900	**0**	**1.227.900**
39830003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	4	99	6	998.000	0	998.000
									998.000	**0**	**998.000**
39830004	**26406** - Instituto Federal do Espírito Santo	12.363.5012.20RG.0032	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	99	6	843.988	0	843.988
									843.988	**0**	**843.988**
39830005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	1000	4	99	6	833.953	0	833.953
									833.953	**0**	**833.953**
39830006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	99	6	5.668.009	0	5.668.009
									5.668.009	**0**	**5.668.009**
39830007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0053	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / No Distrito Federal	F	1000	4	99	6	458.883	0	458.883
									458.883	**0**	**458.883**
39830008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	4	99	6	8.857.164	0	8.857.164
									8.857.164	**0**	**8.857.164**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Félix Mendonça Júnior											
27420001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	3	40	6	2.100.000	0	2.100.000
				F	1000	4	40	6	4.900.000	0	4.900.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
27420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	4.115.189	0	4.115.189
									4.115.189	**0**	**4.115.189**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Félix Mendonça Júnior											
27420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	3.733.572	0	3.733.572
									3.733.572	**0**	**3.733.572**
27420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	41	6	2.003.688	0	2.003.688
									2.003.688	**0**	**2.003.688**
27420005	**26232** - Universidade Federal da Bahia	12.364.5013.8282.7376	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27420006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27420007	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	6	202.448	0	202.448
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									352.448	**0**	**352.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Fernanda Melchionna											
39840001	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5012.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39840002	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.21C9.0043	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	30	6	340.000	0	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
39840003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
39840004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernanda Melchionna											
39840005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	220.000	0	220.000
				F	1000	4	50	6	80.000	0	80.000
									300.000	**0**	**300.000**
39840006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39840007	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39840008	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5013.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	510.000	0	510.000
				F	1000	4	90	6	490.000	0	490.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39840009	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0043	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	50	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
39840010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0043	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	212.448	0	212.448
									212.448	**0**	**212.448**
39840011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.219S.0043	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									350.000	**0**	**350.000**
39840012	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5021.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional	S	1001	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
39840013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39840014	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0043	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
39840015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernanda Melchionna											
39840016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39840017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	1.752.449	0	1.752.449
									1.752.449	**0**	**1.752.449**
39840018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39840019	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0043	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
39840020	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0043	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39840021	**26273** - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	12.364.5013.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39840022	**26436** - Instituto Federal Sul-rio-grandense	12.363.5012.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	1.172.000	0	1.172.000
				F	1000	4	90	6	778.000	0	778.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
39840023	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.219S.0043	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	40	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									550.000	**0**	**550.000**
39840024	**26420** - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5012.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
39840025	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5013.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Fernando Bezerra Coelho											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernando Bezerra Coelho											
37890001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	31	6	9.852.000	0	9.852.000
									9.852.000	**0**	**9.852.000**
37890002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	7.252.897	0	7.252.897
									7.252.897	**0**	**7.252.897**
37890003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37890004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Fernando Coelho Filho											
23920001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
23920002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	99	6	3.826.000	0	3.826.000
									3.826.000	**0**	**3.826.000**
23920003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	1.926.897	0	1.926.897
									1.926.897	**0**	**1.926.897**
23920004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
23920005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	9.852.000	0	9.852.000
									9.852.000	**0**	**9.852.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Fernando Collor											
25790001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernando Collor											
25790002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25790003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0027	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Alagoas	F	1000	4	50	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
25790004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0027	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Alagoas	S	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25790005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25790006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Alagoas	S	1000	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25790007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
25790008	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0027	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Alagoas	F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25790009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0027	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de Alagoas	S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25790010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0027	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Alagoas	F	1000	3	50	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
25790011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas	F	1000	4	99	6	4.900.000	0	4.900.000
									4.900.000	**0**	**4.900.000**
25790012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0027	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Alagoas	S	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
25790013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	31	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernando Collor											
25790014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0027	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Alagoas	S	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
25790015	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25790016	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25790017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	41	6	2.204.897	0	2.204.897
									2.204.897	**0**	**2.204.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Fernando Monteiro											
38130001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	99	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
38130002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	8.150.000	0	8.150.000
									8.150.000	**0**	**8.150.000**
38130003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.7011	Promoção da Política Nacional de Justiça / Cáritas Brasileira Regional - No Município de Recife - PE	F	1000	3	99	6	268.897	0	268.897
									268.897	**0**	**268.897**
38130004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	5.455.000	0	5.455.000
									5.455.000	**0**	**5.455.000**
38130005	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38130006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	3.350.000	0	3.350.000
									3.350.000	**0**	**3.350.000**
38130007	**26248** - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5013.20RK.7330	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) - No Estado de Pernambuco	F	1000	3	90	6	231.000	0	231.000
									231.000	**0**	**231.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Fernando Monteiro											
38130008	**26248** - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5013.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Fernando Rodolfo											
39850001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
39850002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	6.068.449	0	6.068.449
									6.068.449	**0**	**6.068.449**
39850003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39850004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39850005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0026	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	41	6	434.000	0	434.000
									434.000	**0**	**434.000**
39850006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	5.852.448	0	5.852.448
									5.852.448	**0**	**5.852.448**
39850007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
39850008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39850009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Filipe Barros											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Filipe Barros											
39860001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	4.454.897	0	4.454.897
									4.454.897	**0**	**4.454.897**
39860002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
39860003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39860004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.20XE.0001	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército / Nacional	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39860005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39860006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	800.000	-800.000	0
				F	1133	3	99	6	0	800.000	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39860007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0041	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Paraná	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
39860008	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39860009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.122.0032.2000.4201	Administração da Unidade / No Município de Londrina - PR	F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
39860010	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.15R3.4195	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Município de Laranjeiras do Sul - PR	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39860011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	2.432.000	0	2.432.000
									2.432.000	**0**	**2.432.000**
39860012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	7.468.000	0	7.468.000
									7.468.000	**0**	**7.468.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Filipe Barros											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Flávia Arruda											
39870001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0053	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39870002	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AM.0050	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos / Na Região Centro-Oeste	S	1001	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
39870003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Na Região Centro-Oeste	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39870004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39870005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0050	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Na Região Centro-Oeste	F	1000	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
39870006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Na Região Centro-Oeste	S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
39870007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Na Região Centro-Oeste	S	1001	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
39870008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0050	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Na Região Centro-Oeste	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39870009	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									400.000	**0**	**400.000**
39870010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0053	Redução da Demanda de Drogas / No Distrito Federal	S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39870011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.0050	Assistência Técnica e Extensão Rural / Na Região Centro-Oeste	F	1000	3	99	6	804.897	0	804.897
									804.897	**0**	**804.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Flávia Arruda											
39870012	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal	F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
39870013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39870014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0050	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Na Região Centro-Oeste	S	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Flávia Morais											
28330001	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0052	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Goiás	F	1000	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28330002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.21B9.0052	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados / No Estado de Goiás	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28330003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28330004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	1000	3	40	6	2.302.447	0	2.302.447
				F	1000	4	40	6	7.000.000	0	7.000.000
									9.302.447	**0**	**9.302.447**
28330005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28330006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	41	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
28330007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28330008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	41	6	4.352.450	0	4.352.450
									4.352.450	**0**	**4.352.450**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Flávia Morais											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Flaviano Melo											
24240001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre	S	1001	3	41	6	3.852.449	0	3.852.449
				S	1001	4	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									9.852.449	**0**	**9.852.449**
24240002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	1000	4	40	6	4.852.448	0	4.852.448
									4.852.448	**0**	**4.852.448**
24240003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Flávio Arns											
20380001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.0041	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / No Estado do Paraná	F	1000	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
20380002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	1000	3	99	6	1.160.000	0	1.160.000
				S	1000	4	99	6	2.690.000	0	2.690.000
									3.850.000	**0**	**3.850.000**
20380003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0041	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	180.000	0	180.000
				F	1000	4	99	6	120.000	0	120.000
									300.000	**0**	**300.000**
20380004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
20380005	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20380006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0041	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Paraná	S	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
				S	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Flávio Arns											
20380007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0041	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Paraná	F	1133	4	99	6	0	2.416.000	2.416.000
				F	1000	3	99	6	1.036.448	-1.036.448	0
				F	1133	3	99	6	0	1.036.448	1.036.448
				F	1000	4	99	6	2.416.000	-2.416.000	0
									3.452.448	**0**	**3.452.448**
20380008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	3.852.449	0	3.852.449
									3.852.449	**0**	**3.852.449**
20380009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0041	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Flávio Bolsonaro											
92190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3301	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Iguaba Grande - RJ	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
92190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Duque de Caxias - RJ	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
92190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3346	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Gonçalo - RJ	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
92190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3336	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Resende - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
92190005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mesquita - RJ	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
92190006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3280	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Barra do Piraí - RJ	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Flávio Bolsonaro											
92190007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3317	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Miguel Pereira - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
92190008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3338	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Rio Claro - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
92190009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	30	6	1.260.000	0	1.260.000
									1.260.000	**0**	**1.260.000**
92190010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.3341	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	4	30	6	1.015.000	0	1.015.000
									1.015.000	**0**	**1.015.000**
92190011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	1000	4	90	6	1.785.000	0	1.785.000
									1.785.000	**0**	**1.785.000**
92190012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.3341	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
92190013	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
92190014	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
92190015	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
92190016	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
92190017	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
92190018	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	3	90	6	145.000	0	145.000
				F	1000	4	90	6	145.000	0	145.000
									290.000	**0**	**290.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Flávio Bolsonaro											
92190019	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	3	90	6	125.000	0	125.000
				F	1000	4	90	6	125.000	0	125.000
									250.000	**0**	**250.000**
92190020	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	3	90	6	125.000	0	125.000
				F	1000	4	90	6	125.000	0	125.000
									250.000	**0**	**250.000**
92190021	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
92190022	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	4	90	6	602.448	0	602.448
									602.448	**0**	**602.448**
92190023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	252.449	0	252.449
									252.449	**0**	**252.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Flávio Nogueira											
38270001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	1000	4	99	6	9.300.000	0	9.300.000
									9.300.000	**0**	**9.300.000**
38270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	1001	3	99	6	6.404.897	0	6.404.897
									6.404.897	**0**	**6.404.897**
38270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38270004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Francisco Jr.											
39890001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Francisco Jr.											
39890002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	4.084.887	0	4.084.887
									4.084.887	**0**	**4.084.887**
39890003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	99	6	820.000	0	820.000
									820.000	**0**	**820.000**
39890004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
39890005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás	F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
39890006	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39890007	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
39890008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0052	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / No Estado de Goiás	F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39890009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7037	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Goiás	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39890010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0052	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado de Goiás	F	1000	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
39890011	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0052	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado de Goiás	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39890012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	1000	4	99	6	5.300.000	0	5.300.000
									5.300.000	**0**	**5.300.000**
Total Autor:									**19.704.887**	**0**	**19.704.887**
Autor: Franco Cartafina											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Franco Cartafina											
39900001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	9.704.897	0	9.704.897
									9.704.897	**0**	**9.704.897**
39900002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
39900003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Fred Costa											
39910001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	40	6	9.304.897	0	9.304.897
									9.304.897	**0**	**9.304.897**
39910002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39910003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39910004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	5.600.000	0	5.600.000
									5.600.000	**0**	**5.600.000**
39910005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39910006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Frei Anastacio Ribeiro											
39920001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.8458.0025	Apoio à Agricultura Urbana / No Estado da Paraíba	S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Frei Anastacio Ribeiro											
39920002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	4	99	6	915.423	0	915.423
									915.423	**0**	**915.423**
39920003	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0025	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39920004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
39920005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0025	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	100.000	-20.000	80.000
									100.000	**-20.000**	**80.000**
39920006	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
39920007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	4	99	6	6.187.474	0	6.187.474
									6.187.474	**0**	**6.187.474**
39920008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0025	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado da Paraíba	F	1000	3	99	6	30.000	0	30.000
				F	1000	4	99	6	170.000	0	170.000
									200.000	**0**	**200.000**
39920009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0025	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado da Paraíba	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39920010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	3	99	6	330.000	0	330.000
				F	1000	4	99	6	4.772.000	70.000	4.842.000
									5.102.000	**70.000**	**5.172.000**
39920011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
39920012	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Paraíba	F	1000	3	99	6	700.000	-50.000	650.000
									700.000	**-50.000**	**650.000**
39920013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.215I.0025	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN / No Estado da Paraíba	S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Frei Anastacio Ribeiro											
39920014	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y0.0025	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado da Paraíba	F	1000	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Gelson Azevedo											
39930001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3288	Transferências Especiais / No Município de Carapebus - RJ	F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	6	4.004.897	0	4.004.897
									5.004.897	**0**	**5.004.897**
39930002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3301	Transferências Especiais / No Município de Iguaba Grande - RJ	F	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39930003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.3348	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de São João de Meriti - RJ	F	1000	3	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
39930004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
39930005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Paracambi - RJ	S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
39930006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Paracambi - RJ	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
39930007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0033	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39930008	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.3348	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de São João de Meriti - RJ	F	1000	3	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Genecias Noronha											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Genecias Noronha											
27020001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	1.354.897	0	1.354.897
									1.354.897	**0**	**1.354.897**
27020002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27020003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27020004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27020005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1039	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Crateús - CE	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27020006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
27020007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27020008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	4	40	6	6.350.000	0	6.350.000
									6.350.000	**0**	**6.350.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: General Girão											
39940001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	40	6	3.846.193	0	3.846.193
									4.046.193	**0**	**4.046.193**
39940002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
39940003	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0024	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	6	206.255	0	206.255
									206.255	**0**	**206.255**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: General Girão											
39940004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y0.0024	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39940005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0024	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39940006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39940007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0024	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
39940008	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.7189	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Aquisição de materiais e equipamento de Ultrassonografia sem aplicação transofágica - No Município de Natal - RN	S	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39940009	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0024	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39940010	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0024	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
39940011	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.151S.0024	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39940012	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.151S.0024	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39940013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	99	6	1.316.758	0	1.316.758
									1.316.758	**0**	**1.316.758**
39940014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	2.426.225	0	2.426.225
									2.426.225	**0**	**2.426.225**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: General Girão										
39940015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41 6	2.426.224	0	2.426.224
								2.426.224	**0**	**2.426.224**
39940016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	99 6	2.875.702	0	2.875.702
								2.875.702	**0**	**2.875.702**
39940017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0024	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	99 6	807.540	0	807.540
								807.540	**0**	**807.540**
39940018	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0024	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	50 6	200.000	0	200.000
								200.000	**0**	**200.000**
39940019	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	50 6	500.000	0	500.000
								500.000	**0**	**500.000**
39940020	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0024	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90 6	700.000	0	700.000
								700.000	**0**	**700.000**
39940021	**26264** - Universidade Federal Rural do Semi-Árido	12.364.5013.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	90 6	750.000	0	750.000
								750.000	**0**	**750.000**
Total Autor:								**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: General Peternelli										
39950001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99 6	9.852.449	0	9.852.449
								9.852.449	**0**	**9.852.449**
39950002	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	S	1000	4	90 6	3.912.448	0	3.912.448
								3.912.448	**0**	**3.912.448**
39950003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	4	90 6	1.600.000	0	1.600.000
								1.600.000	**0**	**1.600.000**
39950004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	3	90 6	200.000	0	200.000
								200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: General Peternelli											
39950005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	550.000	-550.000	0
				F	1133	4	99	6	0	550.000	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
39950006	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39950007	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.128.6012.20X9.0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica / Nacional	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39950008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.7081	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / Projetos Biotec em parceria com Instituto Vilas Boas - No Município de Belém - PA	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39950009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y1.3987	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca / No Município de Ubatuba - SP	F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39950010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39950011	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39950012	**20118** - Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	04.183.4002.2684.0001	Ações de Inteligência / Nacional	F	1000	3	90	6	140.000	0	140.000
									140.000	**0**	**140.000**
39950013	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.20ZF.3853	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Ribeirão Preto - SP	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
39950014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39950015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
				S	1000	4	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
39950016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3624	Transferências Especiais / No Município de Itapira - SP	F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: General Peternelli											
39950017	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.3928	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Município de São Paulo - SP	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Geninho Zuliani											
39960001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	8.300.000	0	8.300.000
									8.300.000	**0**	**8.300.000**
39960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	4.351.584	0	4.351.584
									4.351.584	**0**	**4.351.584**
39960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	4.350.000	0	4.350.000
									4.350.000	**0**	**4.350.000**
39960004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39960005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.203.313	0	1.203.313
									1.203.313	**0**	**1.203.313**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Geovania De Sá											
32350001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	99	6	3.500.001	0	3.500.001
									3.500.001	**0**	**3.500.001**
32350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	99	6	6.352.448	0	6.352.448
									6.352.448	**0**	**6.352.448**
32350003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	99	6	2.955.733	0	2.955.733
				F	1000	4	99	6	6.896.715	0	6.896.715
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Gervásio Maia											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gervásio Maia											
39970001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	9.652.448	0	9.652.448
									9.652.448	**0**	**9.652.448**
39970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39970003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
39970004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba	S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39970005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
39970006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	99	6	1.352.449	0	1.352.449
									1.352.449	**0**	**1.352.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Giacobo											
19680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
19680002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	2.352.449	0	2.352.449
									2.352.449	**0**	**2.352.449**
19680004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	40	6	9.452.448	0	9.452.448
									9.452.448	**0**	**9.452.448**
19680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Giacobo											
19680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
19680007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Gil Cutrim											
39980001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0657	Transferências Especiais / No Município de Magalhães de Almeida - MA	F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39980002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	4	40	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
39980003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39980004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
39980005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39980006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0714	Transferências Especiais / No Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA	F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39980007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0721	Transferências Especiais / No Município de São Bernardo - MA	F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39980008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	1.854.897	0	1.854.897
									1.854.897	**0**	**1.854.897**
39980009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Gilberto Abramo											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gilberto Abramo											
39990001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	5.854.897	0	5.854.897
									5.854.897	**0**	**5.854.897**
39990002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
39990003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				S	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39990004	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
39990005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	7.950.000	0	7.950.000
									7.950.000	**0**	**7.950.000**
39990006	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.212.2216.2533.0001	Cooperação Técnica Internacional / Nacional	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39990007	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Gilberto Nascimento											
15680001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3637	Transferências Especiais / No Município de Itobi - SP	F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
15680002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3487	Transferências Especiais / No Município de Carapicuíba - SP	F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
15680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
15680004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gilberto Nascimento											
15680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo - SP	S	1001	3	41	6	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
15680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
15680007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	6	5.004.897	0	5.004.897
									6.004.897	**0**	**6.004.897**
15680008	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.128.6012.20X9.0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica / Nacional	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15680009	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3928	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de São Paulo - SP	S	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Gilson Marques											
90550001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	1001	4	99	6	7.846.286	0	7.846.286
									7.846.286	**0**	**7.846.286**
90550002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
90550003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0042	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	99	6	1.034.300	0	1.034.300
									1.034.300	**0**	**1.034.300**
90550004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0042	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
90550005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Santa Catarina	S	1000	4	99	6	940.000	0	940.000
									940.000	**0**	**940.000**
90550006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0042	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	99	6	650.000	-650.000	0
				F	1133	4	99	6	0	650.000	650.000
									650.000	**0**	**650.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gilson Marques											
90550007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	99	6	8.934.311	0	8.934.311
									8.934.311	**0**	**8.934.311**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Giordano											
42210001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	9.052.448	0	9.052.448
									9.052.448	**0**	**9.052.448**
42210002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42210003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	41	6	500.000	0	500.000
				S	1000	4	41	6	300.000	0	300.000
									800.000	**0**	**800.000**
42210004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	2.252.449	0	2.252.449
									2.252.449	**0**	**2.252.449**
42210005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	2.100.000	0	2.100.000
				S	1001	3	41	6	3.500.000	0	3.500.000
									5.600.000	**0**	**5.600.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Giovani Cherini											
28630001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	9.602.448	0	9.602.448
									9.602.448	**0**	**9.602.448**
28630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28630003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	2.852.449	0	2.852.449
									2.852.449	**0**	**2.852.449**
28630004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Giovani Cherini											
28630005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Giovani Feltes											
32400001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
32400002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	6.352.448	0	6.352.448
									6.352.448	**0**	**6.352.448**
32400003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	6.452.448	0	6.452.448
									6.452.448	**0**	**6.452.448**
32400004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0043	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32400005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
32400006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
32400007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32400008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32400009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Glauber Braga											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Glauber Braga											
26160001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2218.8172.3361	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC / No Município de Três Rios - RJ	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160002	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0033	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.3322	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de Nova Friburgo - RJ	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160004	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.368.0032.21E8.7000	Prestação de Ensino Assistencial da Aeronáutica / Colégio Brigadeiro Newton Braga - No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									700.000	**0**	**700.000**
26160005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3286	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26160006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	1.402.449	0	1.402.449
									1.402.449	**0**	**1.402.449**
26160007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3346	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Gonçalo - RJ	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Friburgo - RJ	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3322	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Nova Friburgo - RJ	S	1001	4	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
26160010	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3286	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160011	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.219U.0033	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Glauber Braga											
26160012	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
26160014	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SN.3322	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / No Município de Nova Friburgo - RJ	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26160015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160016	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	6	900.000	0	900.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160017	**26256** - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	12.363.5012.20RG.3328	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Petrópolis - RJ	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3345	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São Fidélis - RJ	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
				S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
									800.000	**0**	**800.000**
26160019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3285	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Cabo Frio - RJ	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26160020	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
26160021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3331	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Porciúncula - RJ	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
				S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Glauber Braga											
26160022	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5012.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
26160023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3291	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cantagalo - RJ	S	1001	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
26160024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	1.402.448	0	1.402.448
									1.402.448	**0**	**1.402.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Glaustin da Fokus											
40100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40100002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40100003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás	F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
40100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	5.652.449	0	5.652.449
									5.652.449	**0**	**5.652.449**
40100005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40100006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	1000	3	99	6	2.540.732	0	2.540.732
				F	1000	4	99	6	5.961.716	0	5.961.716
									8.502.448	**0**	**8.502.448**
40100007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Gleisi Hoffmann											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gleisi Hoffmann											
40110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40110002	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40110003	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Paraná	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40110004	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40110005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0041	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado do Paraná	F	1000	3	60	6	500.000	-500.000	0
				F	1000	3	99	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40110006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0041	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado do Paraná	F	1000	3	60	6	1.500.000	-1.500.000	0
				F	1000	3	99	6	0	1.500.000	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40110007	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40110008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4286	Transferências Especiais / No Município de Pontal do Paraná - PR	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40110009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40110010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	F	1000	3	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40110011	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40110012	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gleisi Hoffmann											
40110013	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40110014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0041	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado do Paraná	S	1000	3	50	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
40110015	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40110016	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0041	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Paraná	S	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40110017	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	28.846.0909.0EC9.0001	Auxílio Financeiro a Entidades que Atuam nas Áreas de Emprego, Renda e Qualificação Profissional / Nacional	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40110018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4089	Transferências Especiais / No Município de Colombo - PR	F	1000	4	40	6	1.161.540	0	1.161.540
									1.161.540	**0**	**1.161.540**
40110019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	40	6	2.290.908	0	2.290.908
									2.290.908	**0**	**2.290.908**
40110020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	50	6	5.852.449	0	5.852.449
									5.852.449	**0**	**5.852.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Gonzaga Patriota											
12180001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	7.350.000	0	7.350.000
									7.350.000	**0**	**7.350.000**
12180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0026	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12180003	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20GK.7015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Núcleo de Extensão e Cultura do Sertão do Moxotó, Ipanema e Pajeú (Nemip) UFPE - No Estado de Pernambuco	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gonzaga Patriota											
12180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	3.320.000	0	3.320.000
									3.320.000	**0**	**3.320.000**
12180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
				S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
12180006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12180007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.21D9.0026	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	31	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
12180008	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.1722	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Serrita - PE	F	1000	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12180009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
12180010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12180011	**26230** - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	12.364.5013.8282.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12180012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.1701	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Salgueiro - PE	S	1000	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12180013	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20GK.7099	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Centro Acadêmico de Vitória (CAV) - No Estado de Pernambuco	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12180014	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12180015	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0026	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado de Pernambuco	S	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gonzaga Patriota											
12180016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	2.184.897	0	2.184.897
									2.184.897	**0**	**2.184.897**
12180017	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12180018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	99	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Greyce Elias											
41000001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	8.850.000	0	8.850.000
									8.850.000	**0**	**8.850.000**
41000002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41000003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
41000004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	2.650.000	0	2.650.000
									2.650.000	**0**	**2.650.000**
41000005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	1.704.897	0	1.704.897
									1.704.897	**0**	**1.704.897**
41000006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41000007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Guaracy Silveira											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Guaracy Silveira											
38820001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0017	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado do Tocantins	F	1000	4	40	6	9.751.897	0	9.751.897
									9.751.897	**0**	**9.751.897**
38820002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5021.21CF.0017	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS / No Estado do Tocantins	S	1001	4	41	6	9.853.000	0	9.853.000
									9.853.000	**0**	**9.853.000**
38820003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Guiga Peixoto											
40120001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
				S	1000	4	99	6	6.131.058	0	6.131.058
									6.381.058	**0**	**6.381.058**
40120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	754.800	0	754.800
									754.800	**0**	**754.800**
40120003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de São Paulo	S	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40120004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	1.825.000	0	1.825.000
									1.825.000	**0**	**1.825.000**
40120005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	5.268.760	0	5.268.760
									5.268.760	**0**	**5.268.760**
40120006	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AM.0035	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos / No Estado de São Paulo	S	1001	4	50	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
40120007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	4.805.279	0	4.805.279
									4.805.279	**0**	**4.805.279**
40120008	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0035	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Guiga Peixoto											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Guilherme Mussi											
28010001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	7.852.448	0	7.852.448
									7.852.448	**0**	**7.852.448**
28010002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
28010003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28010004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28010005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
28010006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28010007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	252.449	0	252.449
									252.449	**0**	**252.449**
28010008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Gurgel											
40130001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3334	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Queimados - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40130002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0033	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gurgel											
40130003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3324	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Paracambi - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40130004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40130005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40130006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Iguaba Grande - RJ	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40130007	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
40130008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itaperuna - RJ	S	1001	3	41	6	2.352.449	0	2.352.449
									2.352.449	**0**	**2.352.449**
40130009	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	2.652.448	0	2.652.448
									2.652.448	**0**	**2.652.448**
40130010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3347	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São João da Barra - RJ	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Gustavo Fruet											
36460001	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.4104	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Curitiba - PR	S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36460002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gustavo Fruet											
36460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36460004	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0041	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Paraná	F	1000	3	40	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	40	6	450.000	0	450.000
									550.000	**0**	**550.000**
36460005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36460006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0041	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36460007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Nacional	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36460008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36460009	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
				F	1000	4	90	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
36460010	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5013.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36460011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	F	1000	4	40	6	904.897	0	904.897
									904.897	**0**	**904.897**
36460012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	1000	4	41	6	950.000	0	950.000
				S	1000	3	40	6	250.000	0	250.000
				S	1000	3	41	6	1.050.000	0	1.050.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
36460013	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gustavo Fruet											
36460014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0041	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Paraná	S	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
				S	1000	4	50	6	900.000	0	900.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36460015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
36460016	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CI.0041	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes / No Estado do Paraná	S	1001	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36460017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	3	50	6	400.000	0	400.000
				S	1001	4	50	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
36460018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
36460019	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	1001	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Gustinho Ribeiro											
41010001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	1000	3	99	6	2.955.734	0	2.955.734
				F	1000	4	99	6	6.896.714	0	6.896.714
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
41010002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	1001	3	99	6	8.352.449	0	8.352.449
									8.352.449	**0**	**8.352.449**
41010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Gutemberg Reis											
40140001	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Gutemberg Reis											
40140002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40140003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0033	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40140004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40140005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40140006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	40	6	1.204.897	0	1.204.897
				F	1000	4	40	6	6.500.000	0	6.500.000
									7.704.897	**0**	**7.704.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Haroldo Cathedral											
41460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	1001	3	41	6	3.162.448	0	3.162.448
									3.162.448	**0**	**3.162.448**
41460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	1001	3	41	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
41460003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	1000	3	40	6	2.250.000	0	2.250.000
				F	1000	4	40	6	5.600.000	0	5.600.000
									7.850.000	**0**	**7.850.000**
41460004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41460005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	1001	3	41	6	4.992.449	0	4.992.449
									4.992.449	**0**	**4.992.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Heitor Freire											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Heitor Freire											
90650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1136	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Potiretama - CE	S	1001	3	41	6	518.000	0	518.000
									518.000	**0**	**518.000**
90650002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1079	Transferências Especiais / No Município de Itarema - CE	F	1000	4	40	6	2.250.000	0	2.250.000
									2.250.000	**0**	**2.250.000**
90650003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7092	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Centro Comunitário do Parque das Rosas - NO ESTADO DO CEARÁ	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
90650004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	2.978.000	0	2.978.000
									2.978.000	**0**	**2.978.000**
90650005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7084	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Associação de Saúde da Comunidade de Itapebuçu - NO ESTADO DO CEARÁ	F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
90650006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1117	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pacatuba - CE	S	1001	3	41	6	1.321.451	0	1.321.451
									1.321.451	**0**	**1.321.451**
90650007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7085	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Associação dos Amigos no Combate a Exclusão Social - NO ESTADO DO CEARÁ	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90650009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0023	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Ceará	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
90650010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	4	40	6	252.446	0	252.446
									252.446	**0**	**252.446**
90650012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Granja - CE	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
90650013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1081	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jaguaretama - CE	S	1001	3	41	6	763.000	0	763.000
									763.000	**0**	**763.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Heitor Freire											
90650016	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7094	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Grupo Roraimense de Apoio a Família - NO ESTADO DO CEARÁ	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90650018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1059	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Hidrolândia - CE	S	1001	3	41	6	763.000	0	763.000
									763.000	**0**	**763.000**
90650019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1163	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tianguá - CE	S	1001	3	41	6	518.000	0	518.000
									518.000	**0**	**518.000**
90650020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1053	Transferências Especiais / No Município de Granja - CE	F	1000	4	40	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
90650021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1096	Transferências Especiais / No Município de Martinópole - CE	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90650022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1106	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Morada Nova - CE	S	1001	3	41	6	973.000	0	973.000
									973.000	**0**	**973.000**
90650023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de General Sampaio - CE	S	1001	3	41	6	518.000	0	518.000
									518.000	**0**	**518.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Heitor Schuch											
32980001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	99	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
32980002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	4.250.000	0	4.250.000
									4.250.000	**0**	**4.250.000**
32980003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Heitor Schuch											
32980004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32980005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32980006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	7.754.897	0	7.754.897
									7.754.897	**0**	**7.754.897**
32980007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32980008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
32980009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Helder Salomão											
33120001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	40	6	75.000	0	75.000
				F	1000	4	40	6	5.854.897	0	5.854.897
									5.929.897	**0**	**5.929.897**
33120002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	30	6	350.000	0	350.000
				F	1000	4	30	6	150.000	0	150.000
									500.000	**0**	**500.000**
33120003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0032	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
33120004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	1000	3	41	6	820.000	0	820.000
				S	1000	4	41	6	150.000	0	150.000
									970.000	**0**	**970.000**
33120005	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Helder Salomão											
33120006	**26234** - Universidade Federal do Espírito Santo	12.364.5013.20GK.0032	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33120007	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33120008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0032	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	90	6	150.000	0	150.000
				S	1001	4	90	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
33120009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	31	6	2.450.000	0	2.450.000
				S	1001	3	41	6	2.275.000	0	2.275.000
									4.725.000	**0**	**4.725.000**
33120010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	41	6	2.375.000	0	2.375.000
									2.375.000	**0**	**2.375.000**
33120011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	4	41	6	955.000	0	955.000
									955.000	**0**	**955.000**
33120012	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
33120013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.3265	Educação e Formação em Saúde / No Município de Serra - ES	S	1001	3	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
33120014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	4	50	6	600.000	0	600.000
				S	1001	3	50	6	300.000	0	300.000
				S	1001	4	41	6	150.000	0	150.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
33120015	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AT.0001	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33120016	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	4	50	6	15.000	0	15.000
				F	1000	3	50	6	535.000	0	535.000
				F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									750.000	**0**	**750.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Helder Salomão											
33120017	**54204** - Fundação Cultural Palmares	13.391.5025.20ZH.0032	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
33120018	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Hélio Costa											
40150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
40150002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	99	6	6.896.714	0	6.896.714
									6.896.714	**0**	**6.896.714**
40150003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0042	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Santa Catarina	S	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40150004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40150005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0042	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40150006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0042	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	99	6	470.490	0	470.490
									470.490	**0**	**470.490**
40150007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	99	6	3.837.693	0	3.837.693
									3.837.693	**0**	**3.837.693**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Hélio Leite											
33390001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	4	40	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
33390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	10.721.757	0	10.721.757
									10.721.757	**0**	**10.721.757**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Hélio Leite											
33390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	983.140	0	983.140
									983.140	**0**	**983.140**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Helio Lopes											
41020001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo - SP	S	1001	3	99	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
41020002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
41020003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41020004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41020005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41020006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41020007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41020008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41020009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	887.000	0	887.000
									887.000	**0**	**887.000**
41020010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	50	6	404.695	0	404.695
									404.695	**0**	**404.695**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Helio Lopes											
41020011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	50	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
41020012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	31	6	463.203	0	463.203
									463.203	**0**	**463.203**
41020013	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1000	4	90	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
41020014	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0011	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Rondônia	F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41020015	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0033	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41020016	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
									300.000	**0**	**300.000**
41020017	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
41020018	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	1.299.999	0	1.299.999
									1.299.999	**0**	**1.299.999**
41020019	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	S	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41020020	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									200.000	**0**	**200.000**
41020021	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	3	90	6	425.000	0	425.000
				F	1000	4	90	6	525.000	0	525.000
									950.000	**0**	**950.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Helio Lopes											
41020022	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3336	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Resende - RJ	S	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41020023	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41020024	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1000	4	90	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Henrique Fontana											
36610001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	41	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
36610003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36610004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	7.302.000	0	7.302.000
									7.302.000	**0**	**7.302.000**
36610005	**26436** - Instituto Federal Sul-rio-grandense	12.363.5012.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
36610006	**26273** - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	12.364.5013.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36610007	**26419** - Instituto Federal do Rio Grande do Sul	12.363.5012.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
									150.000	**0**	**150.000**
36610008	**26273** - Fundação Universidade Federal do Rio Grande	12.364.5013.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Henrique Fontana											
36610009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	4	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
36610010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
36610011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	6.052.000	0	6.052.000
									6.052.000	**0**	**6.052.000**
Total Autor:									**19.704.000**	**0**	**19.704.000**
Autor: Hercílio Coelho Diniz											
40160001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
				S	1000	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40160002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40160003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	3.054.897	0	3.054.897
									3.054.897	**0**	**3.054.897**
40160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
40160005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40160006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0031	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Herculano Passos											
33460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Guarulhos - SP	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Herculano Passos											
33460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3410	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Arujá - SP	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
33460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3583	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Hortolândia - SP	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
33460004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3714	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mongaguá - SP	S	1001	3	41	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
33460005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3384	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Americana - SP	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
33460006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Caieiras - SP	S	1001	3	41	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
33460007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3591	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Ibiúna - SP	S	1001	3	41	6	204.897	0	204.897
									204.897	**0**	**204.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Hermes Parcianello											
32200001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	41	6	426.225	0	426.225
									426.225	**0**	**426.225**
32200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
32200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	426.225	0	426.225
									426.225	**0**	**426.225**
32200004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
32200005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	40	6	9.652.447	0	9.652.447
									9.652.447	**0**	**9.652.447**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Hermes Parcianello											
32200006	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Nacional	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Hildo Rocha											
33930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
33930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	4.854.897	0	4.854.897
									4.854.897	**0**	**4.854.897**
33930003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	4	40	6	9.850.000	0	9.850.000
									9.850.000	**0**	**9.850.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Hiran Gonçalves											
33960001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0242	Transferências Especiais / No Município de Caroebe - RR	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33960002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0247	Transferências Especiais / No Município de Rorainópolis - RR	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
33960003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0245	Transferências Especiais / No Município de Normandia - RR	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33960004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0243	Transferências Especiais / No Município de Iracema - RR	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33960005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0248	Transferências Especiais / No Município de São João da Baliza - RR	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33960006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0237	Transferências Especiais / No Município de Alto Alegre - RR	F	1000	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
33960007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0239	Transferências Especiais / No Município de Bonfim - RR	F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Hiran Gonçalves											
33960008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0246	Transferências Especiais / No Município de Pacaraima - RR	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33960009	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CI.0014	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes / No Estado de Roraima	S	1001	4	99	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
33960010	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CI.0014	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes / No Estado de Roraima	S	1001	4	99	6	904.897	0	904.897
									904.897	**0**	**904.897**
33960011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
33960012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0014	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Roraima	F	1000	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
33960013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0014	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Roraima	F	1000	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
33960014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0014	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Roraima	F	1000	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
33960015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
33960016	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y1.0014	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca / No Estado de Roraima	F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Hugo Leal											
23970001	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0033	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Hugo Leal											
23970002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	552.448	0	552.448
									552.448	**0**	**552.448**
23970003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	4.800.000	0	4.800.000
									4.800.000	**0**	**4.800.000**
23970005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5021.21CF.0033	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	552.449	0	552.449
									552.449	**0**	**552.449**
23970006	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
23970007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
23970008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
23970009	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Hugo Motta											
27120001	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	99	6	7.852.450	0	7.852.450
									7.852.450	**0**	**7.852.450**
27120003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	9.602.447	0	9.602.447
									9.602.447	**0**	**9.602.447**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Hugo Motta											
27120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Humberto Costa											
28850001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	31	6	200.000	0	200.000
				S	1001	3	41	6	1.690.734	0	1.690.734
									1.890.734	**0**	**1.890.734**
28850002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	50	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
28850003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	40	6	990.000	0	990.000
				F	1000	4	40	6	2.310.000	0	2.310.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
28850004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	40	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1133	3	40	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28850005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.8458.1695	Apoio à Agricultura Urbana / No Município de Recife - PE	S	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28850006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.1695	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Recife - PE	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28850007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / Nacional	S	1001	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28850008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0026	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	50	6	0	180.000	180.000
				F	1000	4	50	6	0	20.000	20.000
									0	**200.000**	**200.000**
28850008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7201	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / nos municípios do Estado de Pernambuco - Nacional	F	1000	3	50	6	180.000	-180.000	0
				F	1000	4	50	6	20.000	-20.000	0
									200.000	**-200.000**	**0**
28850009	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2213.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	S	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Humberto Costa											
28850010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28850011	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5012.21B3.0026	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	50	6	61.000	0	61.000
									61.000	**0**	**61.000**
28850012	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5012.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28850013	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5012.20RL.0026	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	90	6	39.000	0	39.000
									39.000	**0**	**39.000**
28850014	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
28850015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / Nacional	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28850016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	6.611.763	0	6.611.763
									6.611.763	**0**	**6.611.763**
28850017	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	2.002.400	0	2.002.400
									2.002.400	**0**	**2.002.400**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Idilvan Alencar											
41470001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	4	40	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
41470002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
41470003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Idilvan Alencar											
41470004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	1.852.449	0	1.852.449
									1.852.449	**0**	**1.852.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Igor Kannário											
40170001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	7.881.958	0	7.881.958
									7.881.958	**0**	**7.881.958**
40170002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2129	Transferências Especiais / No Município de Ituberá - BA	F	1000	3	40	6	1.320.000	0	1.320.000
				F	1000	4	40	6	3.080.000	0	3.080.000
									4.400.000	**0**	**4.400.000**
40170003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2185	Transferências Especiais / No Município de Monte Santo - BA	F	1000	3	40	6	360.000	0	360.000
				F	1000	4	40	6	840.000	0	840.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
40170004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2179	Transferências Especiais / No Município de Matina - BA	F	1000	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40170005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2192	Transferências Especiais / No Município de Mundo Novo - BA	F	1000	3	40	6	210.000	0	210.000
				F	1000	4	40	6	490.000	0	490.000
									700.000	**0**	**700.000**
40170006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2157	Transferências Especiais / No Município de Lençóis - BA	F	1000	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40170007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2164	Transferências Especiais / No Município de Macururé - BA	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40170008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	1.970.489	0	1.970.489
									1.970.489	**0**	**1.970.489**
40170009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2082	Transferências Especiais / No Município de Ibitiara - BA	F	1000	3	40	6	285.000	0	285.000
				F	1000	4	40	6	667.000	0	667.000
									952.000	**0**	**952.000**
Total Autor:									**19.704.447**	**0**	**19.704.447**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Igor Timo											
41480001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	2.852.448	0	2.852.448
									2.852.448	**0**	**2.852.448**
41480002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
41480003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
41480004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	4.852.449	0	4.852.449
									4.852.449	**0**	**4.852.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Iracema Portella											
27070001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	1001	3	99	6	9.860.000	0	9.860.000
									9.860.000	**0**	**9.860.000**
27070002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0022	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27070003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	1000	3	99	6	2.832.897	0	2.832.897
				F	1000	4	99	6	6.612.000	0	6.612.000
									9.444.897	**0**	**9.444.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Irajá											
40960001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	99	6	3.404.897	0	3.404.897
									3.404.897	**0**	**3.404.897**
40960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins	S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Irajá											
40960004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40960005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins	F	1000	4	99	6	9.800.000	0	9.800.000
									9.800.000	**0**	**9.800.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Isnaldo Bulhões Jr.											
40180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Alagoas	S	1001	4	99	6	4.853.000	0	4.853.000
									4.853.000	**0**	**4.853.000**
40180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40180004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas	F	1000	4	99	6	9.850.000	0	9.850.000
									9.850.000	**0**	**9.850.000**
Total Autor:									**19.703.000**	**0**	**19.703.000**
Autor: Ivan Valente											
32280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	3.024.897	0	3.024.897
									3.024.897	**0**	**3.024.897**
32280002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32280003	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5013.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
32280004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3853	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Ribeirão Preto - SP	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32280005	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.8282.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ivan Valente											
32280006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7434	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Ampliação da Unidade de Saúde da Família em Taboão Lambari - No Município de Mogi das Cruzes - SP	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32280007	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32280008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	50	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
32280009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7448	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - No Município de Batatais - SP	S	1001	4	41	6	410.000	0	410.000
									410.000	**0**	**410.000**
32280010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3912	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de São Carlos - SP	S	1001	3	41	6	350.000	0	350.000
				S	1001	4	41	6	350.000	0	350.000
									700.000	**0**	**700.000**
32280011	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
32280012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7996	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Reforma do Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein - No Município de Santo André - SP	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32280013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7997	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Compras de Equipamentos para o Hospital Municipal do Bairro dos Pimentas - No Município de Guarulhos - SP	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32280014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5020.21BF.7004	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Fundação Faculdade de Medicina - No Estado de São Paulo	S	1001	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
32280015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.7435	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Construção de Centro de Saúde - No Município de Campinas - SP	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32280016	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5013.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ivan Valente											
32280017	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	550.000	0	550.000
				F	1000	4	90	6	2.550.000	0	2.550.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
32280018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	390.000	0	390.000
				S	1001	4	31	6	610.000	0	610.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Ivete da Silveira											
42510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	31	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
42510002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0042	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42510003	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42510004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	1001	4	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42510005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4542	Transferências Especiais / No Município de Jaguaruna - SC	F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42510006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	31	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
42510007	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.4497	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Florianópolis - SC	S	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42510008	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42510009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8002	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Aquisição de Equipamentos para o Hospital São José - No Município de Joinville - SC	S	1001	4	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ivete da Silveira											
42510010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	99	6	5.804.897	0	5.804.897
									5.804.897	**0**	**5.804.897**
42510011	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.4545	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Joaçaba - SC	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42510012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7121	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Aquisição de Viatura Auto Socorro de Urgência (ASU-Ambulância) para a 2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar de Palhoça/SC - No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42510013	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.15R3.0042	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Izalci Lucas											
41360001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0053	Redução da Demanda de Drogas / No Distrito Federal	S	1000	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41360002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0053	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Distrito Federal	S	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41360003	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0053	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Distrito Federal	F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	50	6	150.000	0	150.000
									300.000	**0**	**300.000**
41360004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	1000	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41360005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Distrito Federal	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41360006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0053	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Distrito Federal	F	1000	3	90	6	2.070.402	0	2.070.402
									2.070.402	**0**	**2.070.402**
41360007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal	F	1000	3	50	6	732.046	0	732.046
									732.046	**0**	**732.046**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Izalci Lucas											
41360008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Distrito Federal	F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41360009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	4	90	6	8.412.489	0	8.412.489
									8.412.489	**0**	**8.412.489**
41360010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0053	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	3	90	6	839.959	0	839.959
									839.959	**0**	**839.959**
41360011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Distrito Federal	S	1001	4	31	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Jader Barbalho											
22630001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	3.352.450	0	3.352.450
									3.352.450	**0**	**3.352.450**
22630003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
22630004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará	S	1001	4	41	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
22630005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	4	40	6	7.372.447	0	7.372.447
									7.372.447	**0**	**7.372.447**
22630006	**26253** - Universidade Federal Rural da Amazônia	12.364.5013.20RK.0015	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
22630007	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional	F	1000	3	90	6	330.000	0	330.000
									330.000	**0**	**330.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jader Barbalho											
22630008	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0015	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Pará	S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
22630009	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA / No Estado do Pará	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
22630010	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.542.6011.20X4.0001	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM / Nacional	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
22630011	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0015	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Pará	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22630012	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0015	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado do Pará	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
22630013	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Jandira Feghali											
17750001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
17750002	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
17750003	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5012.20RG.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
17750004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17750005	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jandira Feghali											
17750006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional	F	1000	3	50	6	102.448	0	102.448
									102.448	**0**	**102.448**
17750007	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
17750008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
17750009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	40	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	40	6	1.530.000	0	1.530.000
									1.680.000	**0**	**1.680.000**
17750010	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	2.150.000	0	2.150.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**
17750011	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
17750012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
17750013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
17750014	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0033	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
17750015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.14U2.0033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
17750016	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
17750017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jandira Feghali											
17750018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
17750019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0033	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	66.000	0	66.000
				S	1001	4	41	6	434.000	0	434.000
									500.000	**0**	**500.000**
17750020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
17750021	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	792.000	0	792.000
				S	1001	4	90	6	405.000	0	405.000
									1.197.000	**0**	**1.197.000**
17750022	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica / Nacional	S	1001	3	90	6	1.485.880	0	1.485.880
				S	1001	4	90	6	21.530	0	21.530
									1.507.410	**0**	**1.507.410**
17750023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	4.898.039	0	4.898.039
									4.898.039	**0**	**4.898.039**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Jaqueline Cassol											
41490001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	1001	3	41	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
41490002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	1001	3	41	6	3.852.449	0	3.852.449
									3.852.449	**0**	**3.852.449**
41490003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0115	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Pimenta Bueno - RO	S	1001	4	41	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
41490004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia	S	1001	4	41	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
41490005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	1000	3	40	6	2.800.000	0	2.800.000
				F	1000	4	40	6	7.052.448	0	7.052.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jaqueline Cassol											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Jaques Wagner											
40800001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0029	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado da Bahia	S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40800002	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40800003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.21DU.0001	Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste / Nacional	F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40800004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0029	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40800005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40800006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40800007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40800008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40800009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.511.5033.8948.0029	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos / No Estado da Bahia	S	1000	3	99	6	125.000	0	125.000
				S	1000	4	99	6	375.000	0	375.000
									500.000	**0**	**500.000**
40800010	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40800011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jaques Wagner											
40800012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40800013	**26351** - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12.364.5013.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40800014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	31	6	7.502.450	0	7.502.450
									7.502.450	**0**	**7.502.450**
40800015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40800016	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40800017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	1.410.734	0	1.410.734
				F	1000	4	99	6	3.291.713	0	3.291.713
									4.702.447	**0**	**4.702.447**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Jarbas Vasconcelos											
25730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	5.400.000	0	5.400.000
									5.400.000	**0**	**5.400.000**
25730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
25730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25730005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jarbas Vasconcelos											
25730006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0026	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	4.204.897	0	4.204.897
									4.204.897	**0**	**4.204.897**
25730007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25730008	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Jayme Campos											
23760001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
23760002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	99	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
23760003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	1001	3	41	6	2.852.448	0	2.852.448
									2.852.448	**0**	**2.852.448**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Jean Paul Prates											
38860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38860002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	40	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
38860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jean Paul Prates											
38860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0024	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	31	6	5.800.000	0	5.800.000
				S	1001	4	31	6	300.000	0	300.000
									6.100.000	**0**	**6.100.000**
38860005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	30	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38860006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.128.1041.20VY.0024	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38860007	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5013.8282.0024	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38860008	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5013.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
38860009	**26435** - Instituto Federal do Rio Grande do Norte	12.363.5012.20RL.0024	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
38860010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38860011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38860012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38860013	**39101** - Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	26.121.0032.20UC.0024	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
38860014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	99	6	1.000.000	652.000	1.652.000
									1.000.000	**652.000**	**1.652.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jean Paul Prates											
38860015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	30	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
38860016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	3.154.897	-652.000	2.502.897
									3.154.897	**-652.000**	**2.502.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Jefferson Campos											
15810001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	7.054.897	0	7.054.897
									7.054.897	**0**	**7.054.897**
15810002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	2.900.000	0	2.900.000
				S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
15810003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
15810004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
15810005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15810006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3543	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Fernandópolis - SP	S	1000	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15810007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3439	Transferências Especiais / No Município de Birigui - SP	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15810008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3967	Transferências Especiais / No Município de Tarabai - SP	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15810009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.4006	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Votorantim - SP	F	1000	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jefferson Campos											
15810010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3947	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Sorocaba - SP	S	1000	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15810011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15810012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15810013	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.7118	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Corpo de Bombeiros - No Município de Sorocaba - SP	F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
15810014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15810015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15810016	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3622	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Itapeva - SP	S	1000	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
15810017	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3928	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de São Paulo - SP	S	1000	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
15810018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
15810019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo - SP	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Jerônimo Goergen											
28640001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5080	Transferências Especiais / No Município de Santo Augusto - RS	F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jerônimo Goergen											
28640002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4839	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Dom Pedrito - RS	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28640003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Três Cachoeiras - RS	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28640004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4997	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Palmeira das Missões - RS	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28640005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5029	Transferências Especiais / No Município de Porto Mauá - RS	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28640006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4841	Transferências Especiais / No Município de Doutor Maurício Cardoso - RS	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28640007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5104	Transferências Especiais / No Município de São Martinho - RS	F	1000	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
28640008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4766	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Caibaté - RS	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28640009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4747	Transferências Especiais / No Município de Boa Vista do Buricá - RS	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28640010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santo Antônio da Patrulha - RS	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28640011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5142	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tapes - RS	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28640012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.4753	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Bom Progresso - RS	S	1001	4	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
28640013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5083	Transferências Especiais / No Município de São Borja - RS	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jerônimo Goergen											
28640014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4990	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Novo Machado - RS	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28640015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4745	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bento Gonçalves - RS	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28640016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5128	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sentinela do Sul - RS	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28640017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Martinho - RS	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28640018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Porto Alegre - RS	S	1001	3	41	6	1.504.897	0	1.504.897
									1.504.897	**0**	**1.504.897**
28640019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4808	Transferências Especiais / No Município de Chiapetta - RS	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28640020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4883	Transferências Especiais / No Município de Giruá - RS	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28640021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4880	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de General Câmara - RS	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
28640022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5117	Transferências Especiais / No Município de São Valério do Sul - RS	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28640023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4959	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Monte Alegre dos Campos - RS	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28640024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5062	Transferências Especiais / No Município de Santa Bárbara do Sul - RS	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28640025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tavares - RS	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jerônimo Goergen											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Jéssica Sales											
36400001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	1000	3	30	6	1.140.000	0	1.140.000
				F	1000	4	30	6	2.660.000	0	2.660.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
36400002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre	S	1001	4	41	6	5.904.897	0	5.904.897
									5.904.897	**0**	**5.904.897**
36400003	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.219S.0166	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa / No Município de Rio Branco - AC	F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
36400004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0166	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município de Rio Branco - AC	S	1001	3	50	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
36400005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.214S.0166	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / No Município de Rio Branco - AC	F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Jesus Sérgio											
40190001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0160	Transferências Especiais / No Município de Jordão - AC	F	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	1001	3	41	6	6.200.000	0	6.200.000
									6.200.000	**0**	**6.200.000**
40190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0171	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Tarauacá - AC	S	1001	4	41	6	3.652.449	0	3.652.449
									3.652.449	**0**	**3.652.449**
40190004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0171	Transferências Especiais / No Município de Tarauacá - AC	F	1000	3	40	6	2.455.734	0	2.455.734
				F	1000	4	40	6	5.896.714	0	5.896.714
									8.352.448	**0**	**8.352.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Jhonatan de Jesus											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jhonatan de Jesus											
26700001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	1000	3	99	6	2.955.734	0	2.955.734
				F	1000	4	99	6	6.896.714	0	6.896.714
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
26700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	1001	3	99	6	9.852.449	0	9.852.449
									9.852.449	**0**	**9.852.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: João Campos											
19550001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	41	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
19550002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	1000	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
19550003	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.21C9.5458	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / No Município de Buritinópolis - GO	S	1001	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19550004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.5433	Redução da Demanda de Drogas / No Município de Anápolis - GO	S	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19550005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.5433	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Anápolis - GO	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				S	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
19550006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.5658	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Valparaíso de Goiás - GO	S	1000	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19550007	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0050	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Na Região Centro-Oeste	F	1000	4	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
19550008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0052	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Goiás	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19550009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0052	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Goiás	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: João Campos											
19550010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.5433	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de Anápolis - GO	F	1000	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19550011	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	15.451.2217.00SY.5424	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
19550012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	41	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
19550013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.7080	Redução da Demanda de Drogas / Comunidades Terapêuticas - No Estado de Goiás	S	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19550014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Instituto Oasis - No Município de Iporá - GO	S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
19550015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	1000	3	99	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
19550016	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0052	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Goiás	F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
19550017	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.21A8.5606	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético / No Município de Porangatu - GO	F	1000	4	40	6	304.897	0	304.897
									304.897	**0**	**304.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: João Carlos Bacelar											
12700001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	9.850.000	0	9.850.000
									9.850.000	**0**	**9.850.000**
12700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
12700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	4.854.897	0	4.854.897
									4.854.897	**0**	**4.854.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: João Carlos Bacelar											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: João Daniel											
36910001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36910002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1892	Transferências Especiais / No Município de Neópolis - SE	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36910003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1852	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Aquidabã - SE	S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36910004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0028	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Sergipe	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36910005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36910006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	1001	3	31	6	7.734.815	0	7.734.815
									7.734.815	**0**	**7.734.815**
36910007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0001	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / Nacional	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36910008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36910009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe	F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
36910010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	1000	4	99	6	4.811.714	0	4.811.714
									4.811.714	**0**	**4.811.714**
36910011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1899	Transferências Especiais / No Município de Pedra Mole - SE	F	1000	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
36910012	**54204** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5025.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: João Daniel											
36910013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	S	1001	4	31	6	567.634	0	567.634
									567.634	**0**	**567.634**
36910014	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36910015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1852	Transferências Especiais / No Município de Aquidabã - SE	F	1000	3	40	6	2.240.734	0	2.240.734
									2.240.734	**0**	**2.240.734**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: João Maia											
24460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Liga Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24460002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1000	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
24460003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
24460004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24460005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0001	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / Nacional	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24460006	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.4086.7001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24460007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	40	6	8.312.448	0	8.312.448
									8.312.448	**0**	**8.312.448**
24460008	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	4	90	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: João Maia											
24460009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1000	4	41	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
24460010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	2.952.449	0	2.952.449
									2.952.449	**0**	**2.952.449**
24460011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: João Marcelo Souza											
36880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	5.852.449	0	5.852.449
									5.852.449	**0**	**5.852.449**
36880002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	4	40	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
36880003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: João Roma											
40200001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2303	Transferências Especiais / No Município de Sítio do Mato - BA	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40200002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2129	Transferências Especiais / No Município de Ituberá - BA	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	17.704.897	0	17.704.897
									17.704.897	**0**	**17.704.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Joaquim Passarinho											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Joaquim Passarinho											
36920001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	3	40	6	450.000	0	450.000
				F	1000	4	40	6	150.000	0	150.000
									600.000	**0**	**600.000**
36920002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará	S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
36920003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	4	40	6	8.150.897	0	8.150.897
									8.150.897	**0**	**8.150.897**
36920004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0015	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Pará	S	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
36920005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	6.054.000	0	6.054.000
									6.054.000	**0**	**6.054.000**
36920006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36920007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0015	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Pará	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36920008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
36920009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0015	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Pará	F	1000	3	40	6	600.000	-600.000	0
				F	1133	3	40	6	0	600.000	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Joenia Wapichana											
41510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.0014	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado de Roraima	S	1001	4	90	6	6.260.000	0	6.260.000
									6.260.000	**0**	**6.260.000**
41510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0250	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Uiramutã - RR	S	1001	3	41	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Joenia Wapichana											
41510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0239	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bonfim - RR	S	1001	3	41	6	544.897	0	544.897
									544.897	**0**	**544.897**
41510004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Boa Vista - RR	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41510005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0250	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Uiramutã - RR	S	1001	4	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41510006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0250	Transferências Especiais / No Município de Uiramutã - RR	F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41510007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0239	Transferências Especiais / No Município de Bonfim - RR	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41510008	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0014	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Roraima	F	1000	3	90	6	410.000	0	410.000
				F	1000	4	90	6	140.000	0	140.000
									550.000	**0**	**550.000**
41510009	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0014	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado de Roraima	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41510010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0014	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Estado de Roraima	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41510011	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.0617.21BO.0014	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas / No Estado de Roraima	F	1000	3	90	6	1.800.000	0	1.800.000
				F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
41510012	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.1031.20Y7.0014	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar / No Estado de Roraima	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41510013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0014	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Roraima	S	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41510014	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0014	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Roraima	F	1000	3	90	6	370.000	0	370.000
									370.000	**0**	**370.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Joenia Wapichana											
41510015	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0014	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de Roraima	S	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41510016	**26437** - Instituto Federal de Roraima	12.363.5012.20RL.0014	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Roraima	F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									500.000	**0**	**500.000**
41510017	**26250** - Fundação Universidade Federal de Roraima	12.364.5013.20RK.0014	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Roraima	F	1000	3	90	6	1.220.000	0	1.220.000
				F	1000	4	90	6	260.000	0	260.000
									1.480.000	**0**	**1.480.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Joice Hasselmann											
40210001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	9.752.449	0	9.752.449
									9.752.449	**0**	**9.752.449**
40210002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40210003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Jones Moura											
42260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
42260002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
42260003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	5.852.449	0	5.852.449
									5.852.449	**0**	**5.852.449**
42260004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	8.352.448	0	8.352.448
									8.352.448	**0**	**8.352.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jorge Braz											
41520001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
41520002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	2.672.448	0	2.672.448
									2.672.448	**0**	**2.672.448**
41520003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41520004	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.691.2216.20WZ.0002	Promoção Comercial e de Investimentos / Exterior	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41520005	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2216.20WW.0002	Relações e Negociações Bilaterais / Exterior	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41520006	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41520007	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	4	90	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
41520008	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41520009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41520010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41520011	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	4	90	6	530.000	0	530.000
									530.000	**0**	**530.000**
41520012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jorge Braz											
41520013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	99	6	4.652.448	0	4.652.448
									4.652.448	**0**	**4.652.448**
41520014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41520015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Jorge Kajuru											
92060001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
92060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
92060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	1.453.894	0	1.453.894
									1.453.894	**0**	**1.453.894**
92060004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
92060005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
92060006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
92060007	**26452** - Universidade Federal de Catalão	12.364.5013.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
92060008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0052	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Goiás	F	1000	3	99	6	251.000	0	251.000
									251.000	**0**	**251.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Jorge Kajuru											
92060009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás	F	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
92060010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	1000	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
92060011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Jorge Solla											
36940001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21DA.0029	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / No Estado da Bahia	S	1001	3	90	6	160.000	0	160.000
									160.000	**0**	**160.000**
36940002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	99	6	692.448	0	692.448
									692.448	**0**	**692.448**
36940003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
36940004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
36940005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	1.052.448	0	1.052.448
				F	1000	4	99	6	8.700.000	0	8.700.000
									9.752.448	**0**	**9.752.448**
36940006	**26442** - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5013.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: José Airton Félix Cirilo											
24410001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1019	Transferências Especiais / No Município de Boa Viagem - CE	F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Airton Félix Cirilo										
24410002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41 6	7.000.000	0	7.000.000
								7.000.000	**0**	**7.000.000**
24410003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1159	Transferências Especiais / No Município de Tamboril - CE	F	1000	4	40 6	2.000.000	0	2.000.000
								2.000.000	**0**	**2.000.000**
24410004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1082	Transferências Especiais / No Município de Jaguaribara - CE	F	1000	4	40 6	852.000	0	852.000
								852.000	**0**	**852.000**
24410005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1113	Transferências Especiais / No Município de Novo Oriente - CE	F	1000	4	40 6	2.000.000	0	2.000.000
								2.000.000	**0**	**2.000.000**
24410006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1037	Transferências Especiais / No Município de Chorozinho - CE	F	1000	4	40 6	2.000.000	0	2.000.000
								2.000.000	**0**	**2.000.000**
24410007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41 6	2.852.897	0	2.852.897
								2.852.897	**0**	**2.852.897**
Total Autor:								**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: José Guimarães										
24420001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	1000	3	50 6	100.000	0	100.000
								100.000	**0**	**100.000**
24420002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	3	40 6	2.400.000	0	2.400.000
				F	1000	4	40 6	5.600.000	0	5.600.000
								8.000.000	**0**	**8.000.000**
24420003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0023	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Ceará	S	1000	3	50 6	300.000	0	300.000
								300.000	**0**	**300.000**
24420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41 6	1.400.000	0	1.400.000
								1.400.000	**0**	**1.400.000**
24420005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41 6	8.654.897	0	8.654.897
								8.654.897	**0**	**8.654.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Guimarães											
24420006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	S	1001	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24420007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7995	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - SOPAI - No Estado do Ceará	S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: José Mario Schreiner											
38940001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	99	6	3.370.000	0	3.370.000
									3.370.000	**0**	**3.370.000**
38940002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Goiás	S	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
38940003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0052	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Goiás	F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
38940004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
38940005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
38940006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	1000	4	99	6	8.505.000	0	8.505.000
									8.505.000	**0**	**8.505.000**
38940007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
38940008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38940009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	99	6	4.183.448	0	4.183.448
									4.183.448	**0**	**4.183.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Mario Schreiner											
38940010	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Goiás	F	1000	4	90	6	696.449	0	696.449
									696.449	**0**	**696.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: José Medeiros											
41530001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41530002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	1001	3	41	6	1.752.449	0	1.752.449
									1.752.449	**0**	**1.752.449**
41530003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso	S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41530004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	S	1001	4	99	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
41530005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0051	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Mato Grosso	S	1000	3	99	6	985.000	0	985.000
									985.000	**0**	**985.000**
41530006	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	3	90	6	10.000	0	10.000
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									110.000	**0**	**110.000**
41530007	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0051	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41530008	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0051	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso	F	1000	3	99	6	1.190.000	0	1.190.000
									1.190.000	**0**	**1.190.000**
41530009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso	F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	6	5.767.448	0	5.767.448
									6.767.448	**0**	**6.767.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: José Nelto											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Nelto											
40230001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	8.852.449	0	8.852.449
									8.852.449	**0**	**8.852.449**
40230003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	1000	4	99	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: José Nunes											
27450001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2090	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Inhambupe - BA	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27450002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2205	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Soure - BA	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27450003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	4.252.897	0	4.252.897
									4.252.897	**0**	**4.252.897**
27450004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2262	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Bárbara - BA	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27450005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1951	Transferências Especiais / No Município de Araci - BA	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27450006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2209	Transferências Especiais / No Município de Olindina - BA	F	1000	3	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27450007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Serrinha - BA	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27450008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	4	40	6	1.097.000	0	1.097.000
									1.097.000	**0**	**1.097.000**
27450009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2262	Transferências Especiais / No Município de Santa Bárbara - BA	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Nunes											
27450010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2056	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Feira de Santana - BA	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27450011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2008	Transferências Especiais / No Município de Canudos - BA	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27450012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2090	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Inhambupe - BA	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27450013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2209	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Olindina - BA	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27450014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2315	Transferências Especiais / No Município de Teofilândia - BA	F	1000	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
27450015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2113	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itambé - BA	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27450016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2113	Transferências Especiais / No Município de Itambé - BA	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27450017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2008	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Canudos - BA	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27450018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2300	Transferências Especiais / No Município de Serrinha - BA	F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27450019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1985	Transferências Especiais / No Município de Caatiba - BA	F	1000	3	40	6	205.000	0	205.000
									205.000	**0**	**205.000**
27450020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2243	Transferências Especiais / No Município de Quijingue - BA	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27450021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2058	Transferências Especiais / No Município de Firmino Alves - BA	F	1000	4	40	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Nunes											
27450022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2205	Transferências Especiais / No Município de Nova Soure - BA	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27450023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1929	Transferências Especiais / No Município de Adustina - BA	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27450024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1951	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Araci - BA	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27450025	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1958	Transferências Especiais / No Município de Banzaê - BA	F	1000	3	40	6	1.950.000	0	1.950.000
									1.950.000	**0**	**1.950.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: José Priante											
32600001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	6.852.448	0	6.852.448
									6.852.448	**0**	**6.852.448**
32600002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	3.000.001	0	3.000.001
									3.000.001	**0**	**3.000.001**
32600003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	3	40	6	1.455.734	0	1.455.734
				F	1000	4	40	6	6.896.714	0	6.896.714
									8.352.448	**0**	**8.352.448**
32600004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0257	Transferências Especiais / No Município de Almeirim - PA	F	1000	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: José Ricardo											
41090001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0235	Transferências Especiais / No Município de Urucurituba - AM	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41090002	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20Z1.0013	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Amazonas	S	1000	3	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Ricardo											
41090003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	S	1001	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41090004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0013	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Amazonas	F	1000	3	50	6	954.000	0	954.000
									954.000	**0**	**954.000**
41090005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	S	1001	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41090006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0211	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / No Município de Manaus - AM	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41090007	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0013	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Amazonas	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									600.000	**0**	**600.000**
41090008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41090009	**26403** - Instituto Federal do Amazonas	12.363.5012.21B3.0013	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Amazonas	F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41090010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0013	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado do Amazonas	S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41090011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0211	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Manaus - AM	S	1000	3	40	6	1.200.897	0	1.200.897
									1.200.897	**0**	**1.200.897**
41090012	**26351** - Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	12.364.5013.20GK.0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Bahia	F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41090013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0013	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado do Amazonas	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41090014	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0013	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado do Amazonas	F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Ricardo											
41090015	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0013	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Amazonas	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41090016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0235	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Urucurituba - AM	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41090017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41090018	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0013	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Amazonas	F	1000	3	50	6	700.000	0	700.000
				F	1000	4	50	6	250.000	0	250.000
									950.000	**0**	**950.000**
41090019	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0013	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Amazonas	S	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41090020	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0013	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Estado do Amazonas	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41090021	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41090022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.21D9.0013	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / No Estado do Amazonas	S	1001	4	99	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
41090023	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0013	Educação e Formação em Saúde / No Estado do Amazonas	S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41090024	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41090025	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0202	Transferências Especiais / No Município de Itacoatiara - AM	F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: José Rocha											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Rocha											
32620001	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.2261	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Salvador - BA	S	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32620003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	4	40	6	6.652.448	0	6.652.448
									6.652.448	**0**	**6.652.448**
32620004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
32620005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32620006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32620007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
32620008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
32620009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	6.252.449	0	6.252.449
									6.252.449	**0**	**6.252.449**
32620010	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: José Serra											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: José Serra											
22950001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.3721	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Monte Mor - SP	F	1000	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
22950002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3733	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Aliança - SP	S	1001	3	99	6	604.897	0	604.897
									604.897	**0**	**604.897**
22950003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	4.950.000	0	4.950.000
									4.950.000	**0**	**4.950.000**
22950004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Carapicuíba - SP	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
22950005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
22950006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
22950007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3528	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Echaporã - SP	S	1001	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
22950008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3578	Transferências Especiais / No Município de Guarulhos - SP	F	1000	4	40	6	3.850.000	0	3.850.000
									3.850.000	**0**	**3.850.000**
22950009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3487	Transferências Especiais / No Município de Carapicuíba - SP	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Joseildo Ramos											
41900001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41900002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21DA.0029	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / No Estado da Bahia	S	1001	4	99	6	130.000	0	130.000
									130.000	**0**	**130.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Joseildo Ramos											
41900003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	7.152.448	0	7.152.448
									7.152.448	**0**	**7.152.448**
41900004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41900005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41900006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	8.722.449	0	8.722.449
									8.722.449	**0**	**8.722.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Josias Gomes											
13620001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
13620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	8.852.449	0	8.852.449
									8.852.449	**0**	**8.852.449**
13620003	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
13620004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	6.952.448	0	6.952.448
									6.952.448	**0**	**6.952.448**
13620005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13620006	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0029	Administração da Unidade / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Josimar Maranhãozinho											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Josimar Maranhãozinho											
40240001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	3	99	6	2.955.734	0	2.955.734
									2.955.734	**0**	**2.955.734**
40240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	99	6	9.752.449	0	9.752.449
									9.752.449	**0**	**9.752.449**
40240003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	4	99	6	6.896.714	0	6.896.714
									6.896.714	**0**	**6.896.714**
40240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Josivaldo JP											
42120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Maranhão	S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
42120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	99	6	5.852.449	0	5.852.449
									5.852.449	**0**	**5.852.449**
42120003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	3	99	6	2.800.000	0	2.800.000
				F	1000	4	99	6	6.538.448	0	6.538.448
									9.338.448	**0**	**9.338.448**
42120004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0021	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Maranhão	S	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42120005	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0021	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Maranhão	F	1000	3	90	6	314.000	0	314.000
									314.000	**0**	**314.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Juarez Costa											
41540001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	1001	3	99	6	19.554.897	0	19.554.897
									19.554.897	**0**	**19.554.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Juarez Costa											
41540002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0051	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Mato Grosso	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41540003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	1001	3	99	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Julian Lemos											
40250001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	40	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
40250002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	8.000.000	-6.295.103	1.704.897
									8.000.000	**-6.295.103**	**1.704.897**
40250003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	2.704.897	6.295.103	9.000.000
									2.704.897	**6.295.103**	**9.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Júlio Cesar											
12460001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
12460003	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12460004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Piauí	S	1001	4	41	6	1.352.449	0	1.352.449
									1.352.449	**0**	**1.352.449**
12460005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.333.6011.6557.0001	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão / Nacional	F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Júlio Cesar											
12460006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12460007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0022	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
12460008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
12460009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Piauí	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12460010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	1000	3	40	6	2.100.000	0	2.100.000
				F	1000	4	40	6	5.202.448	0	5.202.448
									7.302.448	**0**	**7.302.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Julio Cesar Ribeiro											
41100001	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41100002	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41100003	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41100004	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional	F	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41100005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / Nacional	F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Julio Cesar Ribeiro											
41100006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41100007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	1000	3	50	6	200.000	-200.000	0
				F	1133	3	50	6	0	200.000	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41100008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	50	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
41100009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0053	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Distrito Federal	F	1000	4	30	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41100010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / Nacional	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41100011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / Nacional	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41100012	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41100013	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0001	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / Nacional	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41100014	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00SZ.5424	Apoio ao Transporte Não Motorizado / No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41100015	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	3	50	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
41100016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	4	99	6	8.850.000	0	8.850.000
									8.850.000	**0**	**8.850.000**
41100017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	99	6	1.004.897	0	1.004.897
									1.004.897	**0**	**1.004.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Julio Cesar Ribeiro											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Júlio Delgado											
36820001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	4.544.897	0	4.544.897
									4.544.897	**0**	**4.544.897**
36820002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	710.000	0	710.000
									710.000	**0**	**710.000**
36820003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36820004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	4.250.000	0	4.250.000
									4.250.000	**0**	**4.250.000**
36820005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	41	6	350.000	0	350.000
				S	1000	4	41	6	150.000	0	150.000
									500.000	**0**	**500.000**
36820006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	40	6	9.300.000	0	9.300.000
									9.300.000	**0**	**9.300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Julio Ventura											
42500001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1087	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jijoca de Jericoacoara - CE	S	1001	3	41	6	550.897	0	550.897
									550.897	**0**	**550.897**
42500002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1143	Transferências Especiais / No Município de Reriutaba - CE	F	1000	4	40	6	595.000	0	595.000
									595.000	**0**	**595.000**
42500003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1090	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Lavras da Mangabeira - CE	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42500004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Juazeiro do Norte - CE	S	1001	4	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Julio Ventura											
42500005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1055	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Groaíras - CE	S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
42500006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1047	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Forquilha - CE	S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
42500007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7047	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / IDESc - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - No Município de Sobral - CE	S	1000	3	41	6	200.000	0	200.000
				S	1000	4	41	6	700.000	0	700.000
									900.000	**0**	**900.000**
42500008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1037	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Chorozinho - CE	S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
42500009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0995	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Alcântaras - CE	S	1001	4	41	6	392.000	0	392.000
									392.000	**0**	**392.000**
42500010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1159	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Tamboril - CE	S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
42500011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ipu - CE	S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
42500012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Ipu - CE	S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
42500013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1116	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Pacajus - CE	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
42500014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1083	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jaguaribe - CE	S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
42500015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1038	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Coreaú - CE	S	1001	3	41	6	564.000	0	564.000
									564.000	**0**	**564.000**
42500016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1026	Transferências Especiais / No Município de Cariré - CE	F	1000	4	40	6	585.000	0	585.000
									585.000	**0**	**585.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Julio Ventura											
42500017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1132	Transferências Especiais / No Município de Pires Ferreira - CE	F	1000	4	40	6	430.000	0	430.000
									430.000	**0**	**430.000**
42500018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1126	Transferências Especiais / No Município de Pedra Branca - CE	F	1000	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
42500019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1171	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Varjota - CE	S	1001	3	41	6	488.000	0	488.000
									488.000	**0**	**488.000**
42500020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1048	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Fortaleza - CE	S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
42500021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1076	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itapagé - CE	S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
42500022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1053	Transferências Especiais / No Município de Granja - CE	F	1000	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
42500023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1065	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Icó - CE	S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
42500024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Brejo Santo - CE	S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
42500025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Camocim - CE	S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Juninho do Pneu											
40260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
40260002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	2.852.449	0	2.852.449
									2.852.449	**0**	**2.852.449**
40260003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	6.252.448	0	6.252.448
									6.252.448	**0**	**6.252.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Juninho do Pneu											
40260004	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
40260005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0033	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40260006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40260007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40260008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40260009	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Junio Amaral											
39240001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
39240003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
39240004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	99	6	2.577.448	0	2.577.448
									3.577.448	**0**	**3.577.448**
39240005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Junio Amaral											
39240006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
39240007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	852.449	0	852.449
									852.449	**0**	**852.449**
39240008	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
39240009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
39240010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0031	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
39240011	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
39240012	**52121** - Comando do Exército	05.368.0032.20XM.0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares / Nacional	F	1000	4	90	6	125.000	0	125.000
									125.000	**0**	**125.000**
39240013	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Júnior Ferrari											
40270001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	3.852.449	0	3.852.449
									3.852.449	**0**	**3.852.449**
40270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
40270003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	3	99	6	2.955.000	0	2.955.000
									2.955.000	**0**	**2.955.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Júnior Ferrari											
40270004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	4	99	6	6.897.448	0	6.897.448
									6.897.448	**0**	**6.897.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Junior Lourenço											
41110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	2.504.897	0	2.504.897
									2.504.897	**0**	**2.504.897**
41110002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	3	40	6	2.750.000	0	2.750.000
				F	1000	4	40	6	6.500.000	0	6.500.000
									9.250.000	**0**	**9.250.000**
41110003	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RL.0021	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	7.350.000	0	7.350.000
									7.350.000	**0**	**7.350.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Júnior Mano											
40280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	3.940.980	0	3.940.980
									3.940.980	**0**	**3.940.980**
40280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	99	6	3.940.980	0	3.940.980
									3.940.980	**0**	**3.940.980**
40280003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0023	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Ceará	S	1001	4	99	6	1.970.489	0	1.970.489
									1.970.489	**0**	**1.970.489**
40280004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	3	99	6	2.745.734	0	2.745.734
				F	1000	4	99	6	6.406.714	0	6.406.714
									9.152.448	**0**	**9.152.448**
40280005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará	S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Júnior Mano											
40280006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7505	Fomento ao Setor Agropecuário / Secretaria do Desenvolvimento Agrário - No Estado do Ceará	F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Juscelino Filho											
36990001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	99	6	4.926.224	0	4.926.224
									4.926.224	**0**	**4.926.224**
36990002	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5013.8282.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36990003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	3	99	6	2.355.734	0	2.355.734
				F	1000	4	99	6	5.496.714	0	5.496.714
									7.852.448	**0**	**7.852.448**
36990004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7098	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU - No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36990005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	99	6	4.926.225	0	4.926.225
									4.926.225	**0**	**4.926.225**
36990006	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.7215	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Centro de Referência Educacional de Vitorino Freire - No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Kim Kataguiri											
41550001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41550002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41550003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	5.200.000	0	5.200.000
									5.200.000	**0**	**5.200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Kim Kataguiri											
41550004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.243.5024.217M.0035	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	504.897	0	504.897
									504.897	**0**	**504.897**
41550005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0035	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
41550006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0035	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41550007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41550008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	9.250.000	0	9.250.000
									9.250.000	**0**	**9.250.000**
41550009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
41550010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Laercio Oliveira											
26080001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	1000	4	99	6	5.602.448	0	5.602.448
									5.602.448	**0**	**5.602.448**
26080002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	1000	3	99	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
26080003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0028	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Sergipe	S	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26080004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	1001	3	41	6	8.852.449	0	8.852.449
									8.852.449	**0**	**8.852.449**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Laercio Oliveira											
26080005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26080006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26080007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Sergipe	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26080008	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Sergipe	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26080009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0028	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Sergipe	F	1000	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26080010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe	S	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Lafayette de Andrada											
40290001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	3.050.000	0	3.050.000
									3.050.000	**0**	**3.050.000**
40290002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	6.152.449	0	6.152.449
									6.152.449	**0**	**6.152.449**
40290003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40290004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lafayette de Andrada											
40290005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	40	6	4.220.000	0	4.220.000
									4.220.000	**0**	**4.220.000**
40290006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.2380	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Município de Araguari - MG	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40290007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.541.1031.8593.0031	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
40290008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	41	6	692.448	0	692.448
									692.448	**0**	**692.448**
40290009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	2.740.000	0	2.740.000
									2.740.000	**0**	**2.740.000**
40290010	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.2762	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Juiz de Fora - MG	S	1000	4	90	6	130.000	0	130.000
									130.000	**0**	**130.000**
40290011	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.128.6012.20X9.0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica / Nacional	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40290012	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40290013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40290014	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Lasier Martins											
37930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	4.544.897	0	4.544.897
									4.544.897	**0**	**4.544.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lasier Martins											
37930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37930003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	3.980.000	0	3.980.000
									3.980.000	**0**	**3.980.000**
37930004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	1001	4	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
37930005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	4	99	6	5.510.000	0	5.510.000
									7.010.000	**0**	**7.010.000**
37930006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37930007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
				S	1000	3	99	6	590.000	0	590.000
									990.000	**0**	**990.000**
37930008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0043	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37930009	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0043	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
37930010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0043	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37930011	**26244** - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	12.364.5013.20RK.0043	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37930012	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0043	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37930013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lasier Martins											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Lauriete											
27730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3244	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Montanha - ES	S	1001	4	41	6	7.252.450	0	7.252.450
									7.252.450	**0**	**7.252.450**
27730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
				S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
27730003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27730004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	50	6	1.352.447	0	1.352.447
									1.352.447	**0**	**1.352.447**
27730005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	30	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27730006	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27730007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	1000	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
27730008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Leandre											
37020001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37020002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
				S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.750.000	**0**	**2.750.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leandre											
37020003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	2.302.897	0	2.302.897
									2.302.897	**0**	**2.302.897**
37020004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	2.052.000	0	2.052.000
									2.052.000	**0**	**2.052.000**
37020005	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CI.0041	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37020006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37020007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0041	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37020008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0041	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37020009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0041	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37020010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	100.000	-100.000	0
				F	1133	4	99	6	0	100.000	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37020011	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5013.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37020012	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0041	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	90.000	0	90.000
				F	1000	4	99	6	210.000	0	210.000
									300.000	**0**	**300.000**
37020013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37020014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	6.100.000	0	6.100.000
									6.100.000	**0**	**6.100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leandre											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Leda Sadala											
41120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0394	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Serra do Navio - AP	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	1001	4	31	6	3.540.000	0	3.540.000
									3.540.000	**0**	**3.540.000**
41120003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	1001	4	31	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41120005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0260	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ananindeua - PA	S	1001	3	41	6	1.112.449	0	1.112.449
									1.112.449	**0**	**1.112.449**
41120006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá	S	1001	3	31	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41120007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0394	Transferências Especiais / No Município de Serra do Navio - AP	F	1000	3	40	6	950.735	0	950.735
				F	1000	4	40	6	4.005.000	0	4.005.000
									4.955.735	**0**	**4.955.735**
41120008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0403	Transferências Especiais / No Município de Mazagão - AP	F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
41120009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0395	Transferências Especiais / No Município de Amapá - AP	F	1000	3	40	6	800.000	0	800.000
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
41120010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0402	Transferências Especiais / No Município de Macapá - AP	F	1000	4	40	6	496.713	0	496.713
									496.713	**0**	**496.713**
41120011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.5664	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Em Brasília - DF	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leda Sadala											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Leila Barros											
40820001	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AM.0053	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos / No Distrito Federal	S	1001	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40820002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0053	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	720.000	0	720.000
									720.000	**0**	**720.000**
40820003	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40820004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	1.772.448	0	1.772.448
									1.772.448	**0**	**1.772.448**
40820005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0053	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Distrito Federal	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									250.000	**0**	**250.000**
40820006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	4	31	6	3.852.449	0	3.852.449
									3.852.449	**0**	**3.852.449**
40820007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	1.530.000	0	1.530.000
									1.530.000	**0**	**1.530.000**
40820008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
40820009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0053	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Distrito Federal	S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40820010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0053	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Distrito Federal	S	1001	4	31	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
40820011	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0053	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leila Barros											
40820012	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0053	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40820013	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0053	Administração da Unidade / No Distrito Federal	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40820014	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0053	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Distrito Federal	S	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40820015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
40820016	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0053	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	1.580.000	0	1.580.000
									1.580.000	**0**	**1.580.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Leo De Brito											
37030001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37030002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0012	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Acre	S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37030003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	1001	3	31	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
37030004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7999	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Implantação de unidades da Rede de Atenção Psicossocial - No Estado do Acre	S	1001	4	99	6	2.452.448	0	2.452.448
									2.452.448	**0**	**2.452.448**
37030005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	1001	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
37030006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	1000	3	99	6	2.625.734	0	2.625.734
				F	1000	4	99	6	6.126.714	0	6.126.714
									8.752.448	**0**	**8.752.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leo De Brito											
37030007	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5013.20GK.7101	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal (LEGAL) - No Estado do Acre	F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
				F	1000	4	99	6	40.000	0	40.000
									640.000	**0**	**640.000**
37030008	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5013.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37030009	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.7102	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Pesquisa Massacre no Campo da Nova República - Nacional	F	1000	3	90	6	110.000	0	110.000
									110.000	**0**	**110.000**
37030010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7205	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Estruturação de Conselhos Tutelares - No Estado do Acre	F	1000	4	90	6	150.000	-150.000	0
				F	1000	4	99	6	0	150.000	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37030011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TM.0012	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / No Estado do Acre	S	1000	3	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Léo Moraes											
40300001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
40300002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40300003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia	S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40300004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	1001	3	99	6	52.449	0	52.449
									52.449	**0**	**52.449**
40300005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	1000	4	99	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Léo Motta											
41560001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2357	Transferências Especiais / No Município de Além Paraíba - MG	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41560002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2849	Transferências Especiais / No Município de Muriaé - MG	F	1000	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
41560003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	1.152.448	0	1.152.448
									1.152.448	**0**	**1.152.448**
41560004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	31	6	452.449	0	452.449
									452.449	**0**	**452.449**
41560005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41560006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2972	Transferências Especiais / No Município de Recreio - MG	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41560007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2393	Transferências Especiais / No Município de Astolfo Dutra - MG	F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41560008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2797	Transferências Especiais / No Município de Manhuaçu - MG	F	1000	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
41560009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2816	Transferências Especiais / No Município de Matipó - MG	F	1000	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
41560010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2526	Transferências Especiais / No Município de Coimbra - MG	F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41560011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3164	Transferências Especiais / No Município de Ubaporanga - MG	F	1000	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
41560012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	31	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
41560013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	31	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Léo Motta											
41560014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2402	Transferências Especiais / No Município de Barão de Monte Alto - MG	F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41560015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2611	Transferências Especiais / No Município de Ervália - MG	F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Leonardo Monteiro											
14030001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14030002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0031	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14030003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.0031	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14030004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.215A.0031	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14030005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.8458.0031	Apoio à Agricultura Urbana / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14030006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14030007	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14030008	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leonardo Monteiro											
14030009	**26237** - Universidade Federal de Juiz de Fora	12.364.5013.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
14030010	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14030011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14030012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
14030013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	4.204.897	0	4.204.897
									4.204.897	**0**	**4.204.897**
14030014	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14030015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14030016	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5021.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14030017	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14030018	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.14U2.0031	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Leônidas Cristino											
32700001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Leônidas Cristino											
32700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	10.500.000	0	10.500.000
									10.500.000	**0**	**10.500.000**
32700003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0023	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Ceará	S	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
32700004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32700005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	4	99	6	8.354.897	0	8.354.897
									8.354.897	**0**	**8.354.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Leur Lomanto Júnior											
40310001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	8.852.449	0	8.852.449
									8.852.449	**0**	**8.852.449**
40310002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40310003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	9.052.448	0	9.052.448
									9.052.448	**0**	**9.052.448**
40310004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40310005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia	S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Lídice da Mata											
24680001	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	50.000	0	50.000
				F	1000	4	99	6	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lídice da Mata											
24680002	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.14U2.0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
24680003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia	S	1000	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24680004	**26442** - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5013.20RK.0029	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24680005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	3.152.449	0	3.152.449
									3.152.449	**0**	**3.152.449**
24680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	4.300.000	0	4.300.000
									4.300.000	**0**	**4.300.000**
24680007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
24680008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
24680009	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21DA.0029	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / No Estado da Bahia	S	1001	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24680010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0029	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	6	80.000	0	80.000
				F	1000	3	90	6	20.000	0	20.000
									100.000	**0**	**100.000**
24680011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	99	6	6.952.448	0	6.952.448
									8.952.448	**0**	**8.952.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Lincoln Portela											
35950001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	40	6	6.200.000	0	6.200.000
									6.200.000	**0**	**6.200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lincoln Portela											
35950002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	7.304.897	0	7.304.897
									7.304.897	**0**	**7.304.897**
35950003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	2.350.000	0	2.350.000
									2.350.000	**0**	**2.350.000**
35950004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	50.000	0	50.000
				S	1001	4	99	6	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
35950005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	50.000	0	50.000
				S	1001	4	99	6	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
35950006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
				S	1000	4	99	6	550.000	0	550.000
									3.050.000	**0**	**3.050.000**
35950007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0031	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				S	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
35950008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0031	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
35950009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0031	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	99	6	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Liziane Bayer											
41130001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41130002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	4.926.224	0	4.926.224
									4.926.224	**0**	**4.926.224**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Liziane Bayer											
41130003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41130004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	4.926.225	0	4.926.225
									4.926.225	**0**	**4.926.225**
41130005	**26420** - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5012.20RG.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41130006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	7.402.448	0	7.402.448
									7.402.448	**0**	**7.402.448**
41130007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0043	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Loester Trutis											
40320001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5258	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ponta Porã - MS	S	1001	3	99	6	2.268.724	0	2.268.724
									2.268.724	**0**	**2.268.724**
40320002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5267	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Gabriel do Oeste - MS	S	1001	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40320003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
40320004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5276	Transferências Especiais / No Município de Vicentina - MS	F	1000	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
40320005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5239	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ivinhema - MS	S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
40320006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	99	6	1.552.448	0	1.552.448
									1.552.448	**0**	**1.552.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Loester Trutis											
40320007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5271	Transferências Especiais / No Município de Sonora - MS	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40320008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5239	Transferências Especiais / No Município de Ivinhema - MS	F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40320009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5271	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Sonora - MS	S	1001	3	99	6	215.000	0	215.000
									215.000	**0**	**215.000**
40320010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	99	6	3.268.725	0	3.268.725
									3.268.725	**0**	**3.268.725**
40320011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5276	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Vicentina - MS	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40320012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5271	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sonora - MS	S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Lourival Gomes											
38610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	2.970.000	0	2.970.000
									2.970.000	**0**	**2.970.000**
38610003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38610004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
38610005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lourival Gomes											
38610006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
38610007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	41	6	332.447	0	332.447
									332.447	**0**	**332.447**
38610008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
38610009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3348	Transferências Especiais / No Município de São João de Meriti - RJ	F	1000	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
38610010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	2.780.000	0	2.780.000
									2.780.000	**0**	**2.780.000**
38610011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	2.160.000	0	2.160.000
									2.160.000	**0**	**2.160.000**
38610012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3334	Transferências Especiais / No Município de Queimados - RJ	F	1000	3	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
38610013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3354	Transferências Especiais / No Município de Saquarema - RJ	F	1000	4	40	6	342.448	0	342.448
									342.448	**0**	**342.448**
38610014	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	30	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Lucas Barreto											
40790001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40790002	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lucas Barreto										
40790003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	1000	3	99 6	2.252.448	0	2.252.448
				F	1000	4	99 6	5.400.000	0	5.400.000
								7.652.448	**0**	**7.652.448**
40790004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	1001	3	99 6	200.000	0	200.000
								200.000	**0**	**200.000**
40790005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Macapá - AP	S	1001	3	41 6	6.101.319	0	6.101.319
								6.101.319	**0**	**6.101.319**
40790006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0407	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Santana - AP	S	1001	3	41 6	2.000.000	0	2.000.000
								2.000.000	**0**	**2.000.000**
40790007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	1001	4	99 6	250.000	0	250.000
								250.000	**0**	**250.000**
40790008	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	F	1000	3	90 6	700.000	0	700.000
								700.000	**0**	**700.000**
40790009	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0016	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado do Amapá	F	1000	3	90 6	310.000	0	310.000
				F	1000	4	90 6	90.000	0	90.000
								400.000	**0**	**400.000**
40790010	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0016	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Amapá	F	1000	4	90 6	900.000	0	900.000
								900.000	**0**	**900.000**
40790011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31 6	500.000	0	500.000
								500.000	**0**	**500.000**
40790012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Macapá - AP	S	1001	3	41 6	501.129	0	501.129
								501.129	**0**	**501.129**
Total Autor:								**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Lucas Gonzalez										

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lucas Gonzalez											
41570001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	8.754.897	-8.754.897	0
				S	1001	3	99	6	0	8.754.897	8.754.897
									8.754.897	**0**	**8.754.897**
41570002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
41570003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
41570004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
41570005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	5.350.000	0	5.350.000
									5.350.000	**0**	**5.350.000**
41570006	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Lucas Redecker											
40330001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	99	6	6.802.448	0	6.802.448
									8.802.448	**0**	**8.802.448**
40330002	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40330003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40330004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lucas Redecker											
40330005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40330006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40330007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
40330008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	2.852.449	0	2.852.449
									2.852.449	**0**	**2.852.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Lucas Vergilio											
37040001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
37040002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
37040003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	99	6	352.448	0	352.448
									352.448	**0**	**352.448**
37040004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	99	6	352.449	0	352.449
									352.449	**0**	**352.449**
37040005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	1000	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Luciano Bivar											
35390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luciano Bivar											
35390002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
35390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	2.352.450	0	2.352.450
									2.352.450	**0**	**2.352.450**
35390004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
35390005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	397.447	0	397.447
									397.447	**0**	**397.447**
35390006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0026	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	1.000.000	-1.000.000	0
				F	1133	4	99	6	0	1.000.000	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
35390007	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
35390008	**52932** - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	05.363.6011.2510.0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo / Nacional	F	1000	4	90	6	255.000	0	255.000
									255.000	**0**	**255.000**
35390009	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.1695	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Recife - PE	S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
35390010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.1695	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Recife - PE	S	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
35390011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0026	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
35390012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
35390013	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luciano Bivar											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Luciano Ducci											
37050001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
37050002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
37050003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37050004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	653.000	0	653.000
									653.000	**0**	**653.000**
37050005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	6.851.897	0	6.851.897
									6.851.897	**0**	**6.851.897**
37050006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37050007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0041	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Paraná	S	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37050008	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Lucio Mosquini											
37060001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	1000	4	40	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
37060002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia	S	1001	4	41	6	6.652.449	0	6.652.449
									6.652.449	**0**	**6.652.449**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Lucio Mosquini											
37060003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37060004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37060005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0110	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Jaru - RO	S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37060006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Luis Carlos Heinze											
41840001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	41	6	9.852.449	0	9.852.449
									9.852.449	**0**	**9.852.449**
41840002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0043	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41840003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41840004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	7.352.448	0	7.352.448
									7.352.448	**0**	**7.352.448**
41840005	**39251** - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	26.125.0032.2090.0001	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário / Nacional	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41840006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0043	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Luis Miranda											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luis Miranda											
91030001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional	F	1000	3	50	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**-1.000.000**	**0**
91030002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	1000	3	50	6	1.000.000	7.852.000	8.852.000
									1.000.000	**7.852.000**	**8.852.000**
91030003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	S	1001	3	99	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
91030007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7100	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Instituto Carioca de Atividades - ICA - Nacional	F	1000	3	50	6	3.852.000	-3.852.000	0
									3.852.000	**-3.852.000**	**0**
91030008	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
91030009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.5552	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Luziânia - GO	F	1000	3	99	6	3.000.000	-3.000.000	0
									3.000.000	**-3.000.000**	**0**
Total Autor:									**19.704.448**	**0**	**19.704.448**
Autor: Luis Tibé											
27620001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	2.505.734	0	2.505.734
				F	1000	4	99	6	5.846.714	0	5.846.714
									8.352.448	**0**	**8.352.448**
27620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27620003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27620004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	3.852.449	0	3.852.449
									3.852.449	**0**	**3.852.449**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luis Tibé											
27620005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Luisa Canziani											
40340001	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5012.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
40340002	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.20US.0041	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado do Paraná	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40340003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	40	6	7.552.448	0	7.552.448
									7.552.448	**0**	**7.552.448**
40340004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	31	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40340005	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.20US.0041	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Estado do Paraná	F	1000	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40340006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.4039	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Bandeirantes - PR	S	1001	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40340007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4090	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Colorado - PR	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40340008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.4262	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Paranacity - PR	S	1000	3	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40340009	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5012.20RL.0041	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40340010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / Nacional	F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luisa Canziani											
40340011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	8.852.449	0	8.852.449
									8.852.449	**0**	**8.852.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Luiz Antônio Corrêa											
41140001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	40	6	1.050.000	0	1.050.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
41140002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
41140003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41140004	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41140005	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41140006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	2.077.931	0	2.077.931
									2.077.931	**0**	**2.077.931**
41140007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	7.004.897	0	7.004.897
									7.004.897	**0**	**7.004.897**
41140008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	99	6	772.069	0	772.069
									772.069	**0**	**772.069**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Luiz Carlos											
26740001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0016	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado do Amapá	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26740002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	1000	4	99	6	6.756.714	0	6.756.714
									6.756.714	**0**	**6.756.714**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Carlos											
26740003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	1001	3	41	6	8.452.448	0	8.452.448
									8.452.448	**0**	**8.452.448**
26740004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	1000	3	99	6	2.895.734	0	2.895.734
									2.895.734	**0**	**2.895.734**
26740005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26740006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Luiz Carlos do Carmo											
40990001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40990002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
40990003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40990004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
				S	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									850.000	**0**	**850.000**
40990005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
40990006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	99	6	354.897	0	354.897
									354.897	**0**	**354.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Luiz Carlos Motta											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Carlos Motta											
40350001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	4.852.500	0	4.852.500
									4.852.500	**0**	**4.852.500**
40350003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	9.852.397	0	9.852.397
									9.852.397	**0**	**9.852.397**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Luiz Lima											
41580001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Friburgo - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Friburgo - RJ	S	1001	3	41	6	575.000	0	575.000
									575.000	**0**	**575.000**
41580003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
41580004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	3.425.000	0	3.425.000
									3.425.000	**0**	**3.425.000**
41580005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41580006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	720.000	0	720.000
									720.000	**0**	**720.000**
41580007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41580008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Lima											
41580009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41580010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	691.897	0	691.897
									691.897	**0**	**691.897**
41580011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	40	6	530.000	0	530.000
									530.000	**0**	**530.000**
41580012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	4.563.000	0	4.563.000
									4.563.000	**0**	**4.563.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Luiz Nishimori											
28740001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	99	6	7.497.448	0	7.497.448
									7.797.448	**0**	**7.797.448**
28740002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	6.231.013	0	6.231.013
									6.231.013	**0**	**6.231.013**
28740003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28740004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28740005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28740006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	41	6	971.436	0	971.436
									971.436	**0**	**971.436**
28740007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	41	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Nishimori											
28740008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0041	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Paraná	S	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28740009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	1000	3	41	6	775.000	0	775.000
				S	1000	4	41	6	375.000	0	375.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
28740010	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0041	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Paraná	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28740011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	F	1000	4	40	6	105.000	0	105.000
									105.000	**0**	**105.000**
28740012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná	F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28740013	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y0.0041	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado do Paraná	F	1000	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Luiz Philippe de Orleans e Bragança											
40360001	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.14T5.0001	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON / Nacional	F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40360002	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.151S.0552	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) / No Município de Alcântara - MA	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40360003	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.151S.0552	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) / No Município de Alcântara - MA	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40360004	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.151.6012.151S.0552	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE) / No Município de Alcântara - MA	F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Philippe de Orleans e Bragança											
40360005	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.128.6012.20X9.0001	Capacitação Profissional da Aeronáutica / Nacional	F	1000	4	90	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
40360006	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40360007	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	365.000	0	365.000
									365.000	**0**	**365.000**
40360008	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	4	90	6	1.665.000	0	1.665.000
									1.665.000	**0**	**1.665.000**
40360009	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	F	1000	4	90	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
40360010	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.20XO.0001	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha / Nacional	F	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									900.000	**0**	**900.000**
40360011	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40360012	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40360013	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40360014	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40360015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
40360016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3492	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Catanduva - SP	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiz Philippe de Orleans e Bragança											
40360017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3492	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Catanduva - SP	S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40360018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40360019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3384	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Americana - SP	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40360020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40360021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40360022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	3.854.897	0	3.854.897
									3.854.897	**0**	**3.854.897**
40360023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Luiza Erundina											
36110001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	50	6	3.504.897	0	3.504.897
				S	1001	3	50	6	600.000	0	600.000
				S	1001	4	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									5.104.897	**0**	**5.104.897**
36110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
36110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiza Erundina											
36110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.3928	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município de São Paulo - SP	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36110005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36110006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	S	1001	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
36110007	**26445** - Hospital Universitário da UNIFESP	12.302.5013.21D8.0035	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais / No Estado de São Paulo	S	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
				S	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									500.000	**0**	**500.000**
36110008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36110009	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36110010	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
36110011	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5012.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
36110012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	30	6	900.000	0	900.000
				F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
36110013	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	2.050.000	0	2.050.000
									2.050.000	**0**	**2.050.000**
36110014	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
36110015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luiza Erundina										
36110016	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.14U2.3928	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município de São Paulo - SP	F	1000	3	40 6	250.000	0	250.000
								250.000	**0**	**250.000**
36110017	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional	F	1000	3	50 6	250.000	0	250.000
								250.000	**0**	**250.000**
36110018	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	3	90 6	500.000	0	500.000
								500.000	**0**	**500.000**
36110019	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	4	99 6	500.000	0	500.000
								500.000	**0**	**500.000**
36110020	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Paraíba	F	1000	3	50 6	250.000	0	250.000
								250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:								**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Luizão Goulart										
40600001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99 6	2.000.000	0	2.000.000
								2.000.000	**0**	**2.000.000**
40600002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	41 6	6.852.448	0	6.852.448
								6.852.448	**0**	**6.852.448**
40600003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0041	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado do Paraná	F	1000	3	99 6	700.000	0	700.000
								700.000	**0**	**700.000**
40600004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Curitiba - PR	S	1001	3	41 6	500.000	0	500.000
								500.000	**0**	**500.000**
40600005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	41 6	500.000	0	500.000
								500.000	**0**	**500.000**
40600006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	99 6	8.852.448	0	8.852.448
								8.852.448	**0**	**8.852.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luizão Goulart											
40600007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0041	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado do Paraná	S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Luizianne Lins											
37100001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37100002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	3	40	6	208.573	0	208.573
				F	1000	4	40	6	6.543.876	0	6.543.876
									6.752.449	**0**	**6.752.449**
37100003	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
37100004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	6.852.448	0	6.852.448
									6.852.448	**0**	**6.852.448**
37100005	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	1000	3	90	6	20.000	0	20.000
				F	1000	4	90	6	80.000	0	80.000
									100.000	**0**	**100.000**
37100006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.21B9.0023	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados / No Estado do Ceará	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37100007	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37100008	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2213.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	S	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37100009	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100010	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.20GK.0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Ceará	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Luizianne Lins											
37100011	**26442** - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5013.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100012	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.20GK.0023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Ceará	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37100013	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100014	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37100015	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37100016	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37100017	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0023	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado do Ceará	F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100018	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37100019	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.219U.0023	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Ceará	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37100020	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37100021	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.20RK.0023	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Magda Mofatto											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Magda Mofatto											
29350001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	1000	4	40	6	9.850.000	0	9.850.000
									9.850.000	**0**	**9.850.000**
29350002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29350003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29350004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	41	6	1.295.248	0	1.295.248
									1.295.248	**0**	**1.295.248**
29350005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	41	6	4.742.891	0	4.742.891
									4.742.891	**0**	**4.742.891**
29350006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	41	6	1.316.758	0	1.316.758
									1.316.758	**0**	**1.316.758**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Mailza Gomes											
38920001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38920002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0162	Transferências Especiais / No Município de Manoel Urbano - AC	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38920003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38920004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0012	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado do Acre	F	1000	4	30	6	1.940.000	0	1.940.000
									1.940.000	**0**	**1.940.000**
38920005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0166	Transferências Especiais / No Município de Rio Branco - AC	F	1000	3	40	6	50.000	0	50.000
				F	1000	4	40	6	100.000	0	100.000
									150.000	**0**	**150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mailza Gomes											
38920006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0155	Transferências Especiais / No Município de Bujari - AC	F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
38920007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0156	Transferências Especiais / No Município de Capixaba - AC	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38920008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / Na Região Norte	S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38920009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0170	Transferências Especiais / No Município de Sena Madureira - AC	F	1000	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38920010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	1001	3	31	6	4.252.448	0	4.252.448
									4.252.448	**0**	**4.252.448**
38920011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	1000	4	30	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38920012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38920013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Acre	S	1001	3	41	6	5.400.000	0	5.400.000
									5.400.000	**0**	**5.400.000**
38920014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0169	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Senador Guiomard - AC	S	1000	4	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
38920015	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
38920016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.0012	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado do Acre	S	1001	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38920017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	1000	4	30	6	1.242.448	0	1.242.448
									1.242.448	**0**	**1.242.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mailza Gomes											
38920018	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	F	1000	4	90	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Major Fabiana											
41150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
41150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41150003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0033	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	9.844.897	0	9.844.897
									9.844.897	**0**	**9.844.897**
41150004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0033	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	860.000	0	860.000
									860.000	**0**	**860.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Major Vitor Hugo											
40370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5433	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Anápolis - GO	S	1001	3	41	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
40370002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.5585	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Novo Planalto - GO	S	1001	4	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.5637	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de São Miguel do Araguaia - GO	S	1001	4	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40370004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5483	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cocalzinho de Goiás - GO	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40370005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5631	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Domingos - GO	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Major Vitor Hugo											
40370006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5488	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cristalina - GO	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40370007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5615	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Rio Verde - GO	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40370008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5508	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Divinópolis de Goiás - GO	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40370009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5425	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Alexânia - GO	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40370010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5545	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jataí - GO	S	1001	3	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
40370011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5561	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mineiros - GO	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40370012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7040	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Associação Lar de Santana de Inhumas e Associação Beneficente João Paulo II - No Município de Inhumas - GO	S	1000	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40370013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5565	Transferências Especiais / No Município de Montividiu - GO	F	1000	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
40370014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5427	Transferências Especiais / No Município de Alto Horizonte - GO	F	1000	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
40370015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5596	Transferências Especiais / No Município de Paraúna - GO	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40370016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5481	Transferências Especiais / No Município de Chapadão do Céu - GO	F	1000	4	40	6	1.067.914	0	1.067.914
									1.067.914	**0**	**1.067.914**
40370017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5470	Transferências Especiais / No Município de Campo Alegre de Goiás - GO	F	1000	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Major Vitor Hugo											
40370018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5587	Transferências Especiais / No Município de Ouro Verde de Goiás - GO	F	1000	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
40370019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5462	Transferências Especiais / No Município de Cachoeira Dourada - GO	F	1000	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
40370020	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Instituto dos Pioneiros de Águas Lindas de Goiás - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO	S	1000	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40370021	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7489	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES) - No Município de Mineiros - GO	F	1000	4	40	6	1.236.983	0	1.236.983
									1.236.983	**0**	**1.236.983**
40370022	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5013.8282.7380	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Centro de Genética Humana do Instituto de Ciências Biológicas (Cegh/ICB) - No Estado de Goiás	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40370023	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7093	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Associação Noroeste Esporte Clube de Goiás - NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GO	F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40370024	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7042	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Associação Obras Sociais Chico Xavier - No Município de Rio Verde - GO	S	1000	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40370025	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.5433	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Anápolis - GO	S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Mara Gabrilli											
40940001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
40940002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mara Gabrilli											
40940003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	10.550.000	0	10.550.000
									10.550.000	**0**	**10.550.000**
40940004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40940005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40940006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	3.204.897	0	3.204.897
									3.204.897	**0**	**3.204.897**
40940007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Mara Rocha											
40380001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0012	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Acre	S	1000	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40380002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y0.0012	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado do Acre	F	1000	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40380003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0158	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Epitaciolândia - AC	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
				S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									800.000	**0**	**800.000**
40380004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0152	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Acrelândia - AC	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40380005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0166	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Rio Branco - AC	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40380006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0152	Transferências Especiais / No Município de Acrelândia - AC	F	1000	4	40	6	602.448	0	602.448
									602.448	**0**	**602.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mara Rocha											
40380007	**53202** - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	15.451.2219.00T1.0158	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Epitaciolândia - AC	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40380008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0152	Transferências Especiais / No Município de Acrelândia - AC	F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40380009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.541.1031.8593.0012	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável / No Estado do Acre	F	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40380010	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0161	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Mâncio Lima - AC	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40380011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0012	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Acre	S	1000	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40380012	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0158	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / No Município de Epitaciolândia - AC	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40380013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0152	Transferências Especiais / No Município de Acrelândia - AC	F	1000	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40380014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0166	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Rio Branco - AC	S	1001	4	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40380015	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0164	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Município de Plácido de Castro - AC	F	1000	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40380016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	1000	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40380017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	3.752.449	0	3.752.449
									3.752.449	**0**	**3.752.449**
40380018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0166	Transferências Especiais / No Município de Rio Branco - AC	F	1000	3	40	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	40	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mara Rocha											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Marcel Van Hattem											
41160001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
41160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	852.450	0	852.450
									852.450	**0**	**852.450**
41160003	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.4708	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Alegrete - RS	S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41160004	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	2.352.447	0	2.352.447
									2.352.447	**0**	**2.352.447**
41160005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0043	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41160006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41160007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
41160008	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.2726.0043	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41160009	**52931** - Fundo Naval	05.152.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41160010	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Marcelo Álvaro Antônio											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Álvaro Antônio											
37130001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	90	6	25.000	0	25.000
				F	1000	4	90	6	475.000	0	475.000
									500.000	**0**	**500.000**
37130002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	40	6	9.352.448	0	9.352.448
									9.352.448	**0**	**9.352.448**
37130003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	9.852.446	0	9.852.446
									9.852.446	**0**	**9.852.446**
37130004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37130005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37130006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Marcelo Aro											
37140001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0031	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	657.000	0	657.000
									657.000	**0**	**657.000**
37140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37140003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37140004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	5.647.897	0	5.647.897
									5.647.897	**0**	**5.647.897**
37140005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	9.080.000	0	9.080.000
									9.080.000	**0**	**9.080.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Aro											
37140006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37140007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
				S	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
37140008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Marcelo Calero											
40390001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3341	Transferências Especiais / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	99	6	90.000	0	90.000
				F	1000	4	40	6	210.000	0	210.000
									300.000	**0**	**300.000**
40390002	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40390003	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	F	1000	4	90	6	255.000	0	255.000
									255.000	**0**	**255.000**
40390004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	99	6	849.522	0	849.522
									849.522	**0**	**849.522**
40390005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3347	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de São João da Barra - RJ	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40390006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40390007	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40390008	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	1.589.930	0	1.589.930
									1.589.930	**0**	**1.589.930**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Calero											
40390009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8755.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	99	6	930.000	0	930.000
									930.000	**0**	**930.000**
40390010	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									800.000	**0**	**800.000**
40390011	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.14U2.0033	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	140.000	0	140.000
				F	1000	4	99	6	285.000	0	285.000
									425.000	**0**	**425.000**
40390012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3304	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Italva - RJ	S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40390013	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.3341	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
40390014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mesquita - RJ	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40390015	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	99	6	1.580.000	0	1.580.000
									1.580.000	**0**	**1.580.000**
40390016	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	550.000	0	550.000
				F	1000	4	99	6	50.000	0	50.000
									600.000	**0**	**600.000**
40390017	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.391.5025.20ZH.0033	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									400.000	**0**	**400.000**
40390018	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica / Nacional	S	1001	3	99	6	1.485.880	0	1.485.880
				S	1001	4	99	6	21.530	0	21.530
									1.507.410	**0**	**1.507.410**
40390019	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.20RX.0033	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Calero											
40390020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8759.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
40390021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1001	3	99	6	440.177	0	440.177
									440.177	**0**	**440.177**
40390022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8758.0033	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	99	6	1.027.857	0	1.027.857
									1.027.857	**0**	**1.027.857**
40390023	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0001	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40390024	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.14U2.3341	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Marcelo Castro											
41830001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7204	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Kits do Conselho Tutelar - No Estado do Piauí	F	1000	4	99	6	390.000	0	390.000
									390.000	**0**	**390.000**
41830002	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Piauí	F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
				F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
41830003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	1001	3	41	6	9.852.450	0	9.852.450
									9.852.450	**0**	**9.852.450**
41830004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0022	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Piauí	F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41830005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	1000	3	99	6	2.328.447	0	2.328.447
				F	1000	4	99	6	5.434.000	0	5.434.000
									7.762.447	**0**	**7.762.447**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Castro											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Marcelo Freixo											
41600001	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TI.0033	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41600002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0033	Educação e Formação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
41600003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41600004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41600005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
41600006	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41600007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41600008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41600009	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41600010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3341	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1001	4	99	6	4.070.000	0	4.070.000
									4.070.000	**0**	**4.070.000**
41600011	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5012.20RL.0033	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									350.000	**0**	**350.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Freixo											
41600012	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	705.448	0	705.448
									705.448	**0**	**705.448**
41600013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
41600014	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
41600015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	1001	3	99	6	204.900	0	204.900
				S	1001	4	99	6	370.000	0	370.000
									574.900	**0**	**574.900**
41600016	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41600017	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
41600018	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41600019	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	697.000	0	697.000
									697.000	**0**	**697.000**
41600020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1001	3	99	6	2.457.549	0	2.457.549
									2.457.549	**0**	**2.457.549**
41600021	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Marcelo Moraes											
40400001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Moraes											
40400002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	4.854.000	0	4.854.000
									4.854.000	**0**	**4.854.000**
40400003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	9.696.000	0	9.696.000
									9.696.000	**0**	**9.696.000**
40400004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Nacional	F	1000	4	90	6	154.897	0	154.897
									154.897	**0**	**154.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Marcelo Nilo											
41170001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	9.700.000	0	9.700.000
									9.700.000	**0**	**9.700.000**
41170002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	153.448	0	153.448
									153.448	**0**	**153.448**
41170003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	3	40	6	2.900.000	0	2.900.000
				F	1000	4	40	6	6.951.449	0	6.951.449
									9.851.449	**0**	**9.851.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Marcelo Ramos											
91180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0221	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Presidente Figueiredo - AM	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
91180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0196	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Envira - AM	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
91180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0226	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo de Olivença - AM	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
91180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0181	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Barcelos - AM	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcelo Ramos											
91180005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0220	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Pauini - AM	S	1000	3	41	6	704.897	0	704.897
									704.897	**0**	**704.897**
91180006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0180	Transferências Especiais / No Município de Autazes - AM	F	1000	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
91180007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0219	Transferências Especiais / No Município de Parintins - AM	F	1000	4	40	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Marcio Alvino											
37170001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37170002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	105.000	0	105.000
									105.000	**0**	**105.000**
37170003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	5.709.897	0	5.709.897
									5.709.897	**0**	**5.709.897**
37170004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37170005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37170006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	2.400.000	0	2.400.000
				S	1000	4	99	6	2.750.000	0	2.750.000
									5.150.000	**0**	**5.150.000**
37170007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3402	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Araraquara - SP	S	1001	3	99	6	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**
37170008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3652	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Jaú - SP	S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcio Alvino											
37170009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3710	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mogi Guaçu - SP	S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37170010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3786	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Penápolis - SP	S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37170011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3843	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Registro - SP	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37170012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3440	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Biritiba-Mirim - SP	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37170013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3440	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Biritiba-Mirim - SP	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37170014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3463	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Cachoeira Paulista - SP	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37170015	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3467	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Caieiras - SP	S	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37170016	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3478	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Cananéia - SP	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37170017	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3504	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Cordeirópolis - SP	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				S	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
37170018	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3516	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Cunha - SP	S	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37170019	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3645	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Jacupiranga - SP	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37170020	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3661	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Juquiá - SP	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcio Alvino											
37170021	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3662	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Juquitiba - SP	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				S	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
37170022	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3743	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Nova Odessa - SP	S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37170023	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3772	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Pariquera-Açu - SP	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37170024	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3785	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Pedro de Toledo - SP	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Márcio Biolchi											
37180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	7.854.897	0	7.854.897
									7.854.897	**0**	**7.854.897**
37180002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0043	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37180004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37180005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37180006	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0043	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37180007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Márcio Biolchi											
37180008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37180009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	5.300.000	0	5.300.000
									5.300.000	**0**	**5.300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Marcio Bittar											
40780001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0169	Transferências Especiais / No Município de Senador Guiomard - AC	F	1000	3	40	6	2.955.734	0	2.955.734
				F	1000	4	40	6	6.896.714	0	6.896.714
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
40780002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0163	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Marechal Thaumaturgo - AC	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40780003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0170	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sena Madureira - AC	S	1001	3	41	6	7.365.486	0	7.365.486
									7.365.486	**0**	**7.365.486**
40780004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0169	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Senador Guiomard - AC	S	1001	3	41	6	1.486.963	0	1.486.963
									1.486.963	**0**	**1.486.963**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Márcio Jerry											
38930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	99	6	9.971.897	0	9.971.897
									9.971.897	**0**	**9.971.897**
38930002	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0638	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Imperatriz - MA	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38930003	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0698	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Presidente Dutra - MA	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Márcio Jerry											
38930004	**26408** - Instituto Federal do Maranhão	12.363.5012.20RG.0021	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
38930005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
38930006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	F	1000	4	90	6	833.000	0	833.000
									833.000	**0**	**833.000**
38930007	**54203** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.392.5025.20ZF.0021	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Maranhão	F	1000	3	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Márcio Labre											
40410001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São João de Meriti - RJ	S	1001	3	41	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
40410002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3348	Transferências Especiais / No Município de São João de Meriti - RJ	F	1000	3	40	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	40	6	5.704.897	0	5.704.897
									7.704.897	**0**	**7.704.897**
40410003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Márcio Macêdo											
27330001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe	S	1001	3	99	6	2.400.000	0	2.400.000
				S	1001	4	99	6	2.848.000	0	2.848.000
									5.248.000	**0**	**5.248.000**
27330002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	1001	3	99	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Márcio Macêdo											
27330003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	S	1001	4	99	6	2.004.449	0	2.004.449
									2.004.449	**0**	**2.004.449**
27330004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe	S	1000	3	99	6	1.165.000	0	1.165.000
				S	1000	4	99	6	1.135.000	0	1.135.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
27330005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	1000	3	99	6	622.500	0	622.500
				F	1000	4	99	6	1.452.500	0	1.452.500
									2.075.000	**0**	**2.075.000**
27330006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Sergipe	F	1000	4	99	6	1.255.000	0	1.255.000
									1.255.000	**0**	**1.255.000**
27330007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0028	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Sergipe	F	1000	3	99	6	560.000	0	560.000
				F	1000	4	99	6	240.448	0	240.448
									800.448	**0**	**800.448**
27330008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0028	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Sergipe	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	99	6	425.000	0	425.000
									825.000	**0**	**825.000**
27330009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Sergipe	F	1000	4	99	6	515.000	0	515.000
									515.000	**0**	**515.000**
27330010	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Sergipe	F	1000	3	99	6	375.000	0	375.000
				F	1000	4	99	6	325.000	0	325.000
									700.000	**0**	**700.000**
27330011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0028	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado de Sergipe	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27330012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.0028	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado de Sergipe	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Márcio Macêdo											
27330013	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional	F	1000	4	90	6	182.000	0	182.000
									182.000	**0**	**182.000**
27330014	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27330015	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Márcio Marinho											
26010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	9.852.449	0	9.852.449
									9.852.449	**0**	**9.852.449**
26010002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0029	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado da Bahia	F	1000	4	40	6	4.622.448	0	4.622.448
									4.622.448	**0**	**4.622.448**
26010003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26010004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia	S	1000	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26010005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia	S	1000	4	41	6	330.000	0	330.000
									330.000	**0**	**330.000**
26010006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia	S	1000	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26010007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0029	Redução da Demanda de Drogas / No Estado da Bahia	S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
26010008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0029	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Márcio Marinho											
26010009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	F	1000	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26010010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0029	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado da Bahia	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26010011	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0029	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26010012	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Marco Bertaiolli											
41180001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
41180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	4.926.224	0	4.926.224
									4.926.224	**0**	**4.926.224**
41180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	4.926.223	0	4.926.223
									4.926.223	**0**	**4.926.223**
41180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
41180005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Marcon											
28670001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	2.602.897	0	2.602.897
									2.602.897	**0**	**2.602.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcon											
28670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
28670003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
28670004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0043	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28670005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28670006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	50	6	502.000	0	502.000
									502.000	**0**	**502.000**
28670007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28670008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Marcos Aurélio Sampaio											
40420001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	1000	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40420002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	1000	4	99	6	9.552.448	0	9.552.448
									9.552.448	**0**	**9.552.448**
40420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Piauí	S	1001	4	41	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
40420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	1001	3	41	6	2.352.449	0	2.352.449
									2.352.449	**0**	**2.352.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcos do Val											
92040001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	4	99	6	3.215.000	0	3.215.000
									3.215.000	**0**	**3.215.000**
92040002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	4	99	6	5.422.449	0	5.422.449
									5.422.449	**0**	**5.422.449**
92040003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0032	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	99	6	1.215.000	0	1.215.000
									1.215.000	**0**	**1.215.000**
92040004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	30	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
92040005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	40	6	3.262.448	0	3.262.448
									3.262.448	**0**	**3.262.448**
92040006	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
92040007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	4	90	6	440.000	0	440.000
									440.000	**0**	**440.000**
92040008	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.7192	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / 38° Batalhão de Infantaria - No Município de Vila Velha - ES	S	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Marcos Pereira											
41610001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.426.225	0	1.426.225
									1.426.225	**0**	**1.426.225**
41610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	1.426.224	0	1.426.224
									1.426.224	**0**	**1.426.224**
41610003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcos Pereira											
41610004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41610005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41610006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41610007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41610008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41610009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41610010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41610011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	852.448	0	852.448
									852.448	**0**	**852.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Marcos Rogério											
92240001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	1000	3	40	6	2.955.000	0	2.955.000
				F	1000	4	40	6	6.897.447	0	6.897.447
									9.852.447	**0**	**9.852.447**
92240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia	S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
92240003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marcos Rogério											
92240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	S	1001	3	41	6	1.352.450	0	1.352.450
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.352.450	**0**	**3.352.450**
92240005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Margarete Coelho											
40430001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	1000	4	99	6	9.844.897	0	9.844.897
									9.844.897	**0**	**9.844.897**
40430002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40430003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	1001	3	99	6	7.860.000	0	7.860.000
									7.860.000	**0**	**7.860.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Maria do Carmo Alves											
23310001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	1001	3	41	6	7.352.448	0	7.352.448
									7.352.448	**0**	**7.352.448**
23310002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
23310003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0028	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Sergipe	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23310004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Sergipe	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23310005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	1000	3	30	6	585.000	0	585.000
				F	1000	3	40	6	2.092.448	0	2.092.448
									2.677.448	**0**	**2.677.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Maria do Carmo Alves											
23310006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	1000	4	30	6	1.365.000	0	1.365.000
				F	1000	4	40	6	5.110.000	0	5.110.000
									6.475.000	**0**	**6.475.000**
23310007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0028	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Sergipe	S	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
				S	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Maria do Rosário											
19830001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19830002	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5013.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19830003	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5013.4002.0043	Assistência ao Estudante de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
19830004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	99	6	140.000	0	140.000
									440.000	**0**	**440.000**
19830005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional	F	1000	3	99	6	900.000	0	900.000
				F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
19830006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.215I.0043	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19830007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
19830008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
19830009	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0043	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	99	6	185.000	0	185.000
				F	1000	4	99	6	185.000	0	185.000
									370.000	**0**	**370.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Maria do Rosário											
19830010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1133	4	99	6	0	600.000	600.000
				F	1000	3	99	6	150.000	-150.000	0
				F	1133	3	99	6	0	150.000	150.000
				F	1000	4	99	6	600.000	-600.000	0
									750.000	**0**	**750.000**
19830011	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20Z1.0043	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
19830012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.128.1041.20VY.0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / Nacional	F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19830013	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19830014	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0043	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19830015	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.8622.0001	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário / Nacional	F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
19830016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	40	6	687.733	0	687.733
				F	1000	4	40	6	2.604.714	0	2.604.714
									3.292.447	**0**	**3.292.447**
19830017	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.219U.0043	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
19830018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
				S	1001	4	99	6	1.352.449	0	1.352.449
									1.852.449	**0**	**1.852.449**
19830019	**36210** - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	10.302.5018.6217.5027	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / No Município de Porto Alegre - RS	S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Maria do Rosário											
19830020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Maria Rosas											
41190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	4.550.000	0	4.550.000
									4.550.000	**0**	**4.550.000**
41190002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	6.304.897	0	6.304.897
									6.304.897	**0**	**6.304.897**
41190003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
41190004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41190005	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2216.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Exterior	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41190006	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.392.2216.20WY.0002	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior / Exterior	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41190007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
41190008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	2.200.000	0	2.200.000
				S	1000	4	99	6	210.000	0	210.000
									2.410.000	**0**	**2.410.000**
41190009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41190010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	6	1.440.000	0	1.440.000
									1.440.000	**0**	**1.440.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Maria Rosas											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Mariana Carvalho											
37250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37250002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	1001	3	99	6	1.852.448	0	1.852.448
									1.852.448	**0**	**1.852.448**
37250003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0131	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Candeias do Jamari - RO	S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37250004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia	S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37250005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	1000	4	40	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Marília Arraes											
40440001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	9.099.850	0	9.099.850
									9.099.850	**0**	**9.099.850**
40440002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40440003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	31	6	152.600	0	152.600
									152.600	**0**	**152.600**
40440004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	40	6	6.101.516	0	6.101.516
									6.101.516	**0**	**6.101.516**
40440005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	2.290.681	0	2.290.681
									2.290.681	**0**	**2.290.681**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marília Arraes											
40440006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2222.00UN.0026	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	679.250	0	679.250
									679.250	**0**	**679.250**
40440007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0026	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	41	6	381.000	0	381.000
									381.000	**0**	**381.000**
40440008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco	S	1000	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40440009	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Marina Santos											
41620001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Piauí	S	1001	4	41	6	3.852.449	0	3.852.449
									3.852.449	**0**	**3.852.449**
41620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
41620003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	1000	4	40	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Mário Heringer											
14050001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
14050002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0031	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
14050003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mário Heringer											
14050004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	50	6	2.852.448	0	2.852.448
									2.852.448	**0**	**2.852.448**
14050005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	40	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
14050006	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	1.352.448	0	1.352.448
									1.352.448	**0**	**1.352.448**
14050007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
14050009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	41	6	200.000	0	200.000
				S	1000	4	41	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Mário Negromonte Jr.											
37270001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	4	41	6	5.600.000	-5.600.000	0
				F	1000	3	40	6	0	2.400.000	2.400.000
				F	1000	3	41	6	2.400.000	-2.400.000	0
				F	1000	4	40	6	0	5.600.000	5.600.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
37270002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	8.850.000	0	8.850.000
									8.850.000	**0**	**8.850.000**
37270003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37270004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
Total Autor:									**19.700.000**	**0**	**19.700.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marlon Santos											
40450001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4763	Transferências Especiais / No Município de Cachoeira do Sul - RS	F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40450002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	4.854.000	0	4.854.000
									4.854.000	**0**	**4.854.000**
40450003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4763	Transferências Especiais / No Município de Cachoeira do Sul - RS	F	1000	4	40	6	3.550.000	0	3.550.000
									3.550.000	**0**	**3.550.000**
40450004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40450005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
40450006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4763	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cachoeira do Sul - RS	S	1001	3	41	6	9.900.000	0	9.900.000
									9.900.000	**0**	**9.900.000**
40450007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.4763	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Cachoeira do Sul - RS	S	1000	3	41	6	250.897	0	250.897
									250.897	**0**	**250.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Marreca Filho											
41200001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41200002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	4	99	6	5.704.897	0	5.704.897
									5.704.897	**0**	**5.704.897**
41200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	99	6	11.000.000	0	11.000.000
									11.000.000	**0**	**11.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Marx Beltrão											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Marx Beltrão											
37280001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas	F	1000	3	40	6	2.955.734	0	2.955.734
				F	1000	4	40	6	6.896.713	0	6.896.713
									9.852.447	**0**	**9.852.447**
37280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	41	6	9.852.450	0	9.852.450
									9.852.450	**0**	**9.852.450**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Maurício Dziedricki											
28730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	9.854.897	0	9.854.897
									9.854.897	**0**	**9.854.897**
28730002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	8.850.000	0	8.850.000
									8.850.000	**0**	**8.850.000**
28730003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5027	Transferências Especiais / No Município de Porto Alegre - RS	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Mauro Benevides Filho											
40460001	**26233** - Universidade Federal do Ceará	12.364.5013.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	1000	3	90	6	300.012	0	300.012
									300.012	**0**	**300.012**
40460002	**26442** - Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	12.364.5013.8282.0023	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Ceará	F	1000	3	90	6	300.012	0	300.012
									300.012	**0**	**300.012**
40460003	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0023	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Ceará	F	1000	3	50	6	400.018	0	400.018
									400.018	**0**	**400.018**
40460004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0023	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Ceará	S	1000	3	50	6	400.024	0	400.024
									400.024	**0**	**400.024**
40460005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	8.622.000	0	8.622.000
									8.622.000	**0**	**8.622.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mauro Benevides Filho											
40460006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	1.230.855	0	1.230.855
									1.230.855	**0**	**1.230.855**
40460007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	4	40	6	7.600.000	0	7.600.000
									7.600.000	**0**	**7.600.000**
40460008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0023	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Ceará	S	1000	3	41	6	851.976	0	851.976
									851.976	**0**	**851.976**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Mauro Lopes											
32970001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2480	Transferências Especiais / No Município de Capitão Andrade - MG	F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32970002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2464	Transferências Especiais / No Município de Campo Belo - MG	F	1000	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
32970003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2537	Transferências Especiais / No Município de Conceição dos Ouros - MG	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32970004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2473	Transferências Especiais / No Município de Cantagalo - MG	F	1000	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
32970005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2609	Transferências Especiais / No Município de Entre Folhas - MG	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32970006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2656	Transferências Especiais / No Município de Gouveia - MG	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32970007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2694	Transferências Especiais / No Município de Inhapim - MG	F	1000	4	99	6	602.000	0	602.000
									602.000	**0**	**602.000**
32970008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2909	Transferências Especiais / No Município de Peçanha - MG	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
32970009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2924	Transferências Especiais / No Município de Perdões - MG	F	1000	4	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mauro Lopes											
32970010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3088	Transferências Especiais / No Município de São José do Jacuri - MG	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32970011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2353	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Aimorés - MG	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32970012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2473	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cantagalo - MG	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
32970013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2480	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Capitão Andrade - MG	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32970014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2527	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Coluna - MG	S	1001	3	41	6	202.897	0	202.897
									202.897	**0**	**202.897**
32970015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2537	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Conceição dos Ouros - MG	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
32970016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2609	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Entre Folhas - MG	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32970017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2656	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Gouveia - MG	S	1001	3	41	6	950.000	0	950.000
									950.000	**0**	**950.000**
32970018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2812	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Materlândia - MG	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32970019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2909	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Peçanha - MG	S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
32970020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2924	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Perdões - MG	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
32970021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3075	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São João do Oriente - MG	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mauro Lopes											
32970022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3088	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São José do Jacuri - MG	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
32970023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3094	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Pedro do Suaçuí - MG	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
32970024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Sebastião do Maranhão - MG	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
32970025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2464	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campo Belo - MG	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Mauro Nazif											
24210001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
24210002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24210003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Rondônia	S	1001	4	99	6	6.886.000	0	6.886.000
									6.886.000	**0**	**6.886.000**
24210004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0011	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Rondônia	S	1001	4	99	6	2.266.450	0	2.266.450
									2.266.450	**0**	**2.266.450**
24210005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0011	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado de Rondônia	F	1000	4	99	6	8.372.447	0	8.372.447
									8.372.447	**0**	**8.372.447**
24210006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0011	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Rondônia	S	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Mauro Nazif											
24210007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0116	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Porto Velho - RO	S	1000	3	40	6	100.000	0	100.000
				S	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									400.000	**0**	**400.000**
24210008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0149	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Urupá - RO	F	1000	4	40	6	340.000	-340.000	0
				F	1133	4	40	6	0	340.000	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
24210009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0128	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Município de Novo Horizonte do Oeste - RO	F	1000	4	40	6	340.000	-340.000	0
				F	1133	4	40	6	0	340.000	340.000
									340.000	**0**	**340.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Mecias de Jesus											
40930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	1001	3	99	6	9.852.449	0	9.852.449
									9.852.449	**0**	**9.852.449**
40930002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	1000	3	99	6	2.865.734	0	2.865.734
				F	1000	4	99	6	6.686.714	0	6.686.714
									9.552.448	**0**	**9.552.448**
40930003	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Merlong Solano											
38220001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0022	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Piauí	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									500.000	**0**	**500.000**
38220002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	1000	4	30	6	3.600.000	0	3.600.000
				F	1000	4	40	6	5.272.448	0	5.272.448
									8.872.448	**0**	**8.872.448**
38220003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5012.21B4.0022	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Piauí	F	1000	3	90	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Merlong Solano											
38220004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	S	1001	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
38220005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	1001	3	99	6	7.552.449	0	7.552.449
									7.552.449	**0**	**7.552.449**
38220006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	S	1001	4	31	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
38220007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	S	1001	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Miguel Lombardi											
37300001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37300002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37300003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0035	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37300004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	4.112.897	0	4.112.897
									4.112.897	**0**	**4.112.897**
37300005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	5.040.000	0	5.040.000
									5.040.000	**0**	**5.040.000**
37300006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37300007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Miguel Lombardi											
37300008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7206	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Através da Secretaria Nacional De Promoção E Defesa Dos Direitos Da Pessoa Idosa - No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37300009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0035	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de São Paulo	F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37300010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	3.812.000	0	3.812.000
									3.812.000	**0**	**3.812.000**
37300011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	41	6	5.440.000	0	5.440.000
									5.440.000	**0**	**5.440.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Milton Coelho											
42130001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1626	Transferências Especiais / No Município de Flores - PE	F	1000	4	40	6	2.560.000	0	2.560.000
									2.560.000	**0**	**2.560.000**
42130002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1677	Transferências Especiais / No Município de Ouricuri - PE	F	1000	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
42130003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
42130004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.1626	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Flores - PE	S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
42130005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1626	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Flores - PE	S	1001	4	41	6	1.074.000	0	1.074.000
									1.074.000	**0**	**1.074.000**
42130006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1626	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Flores - PE	S	1001	3	41	6	1.465.000	0	1.465.000
									1.465.000	**0**	**1.465.000**
42130007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1721	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Serra Talhada - PE	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Milton Coelho											
42130008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
42130009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1608	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Caruaru - PE	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
42130010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1573	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Amaraji - PE	S	1001	3	41	6	205.897	0	205.897
									205.897	**0**	**205.897**
42130011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Milton Vieira											
26200001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
26200002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26200003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
26200004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	5.504.897	0	5.504.897
									5.504.897	**0**	**5.504.897**
26200005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26200006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
26200007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Milton Vieira											
26200008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
26200009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26200010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26200011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
26200012	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.212.2216.2533.0001	Cooperação Técnica Internacional / Nacional	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Misael Varella											
37310001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	31	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
37310002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	3	90	6	15.000	0	15.000
				F	1000	4	90	6	205.000	0	205.000
									220.000	**0**	**220.000**
37310003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	31	6	180.000	0	180.000
									180.000	**0**	**180.000**
37310004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	40	6	7.304.897	0	7.304.897
									7.304.897	**0**	**7.304.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Natália Bonavides											
41630001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.0024	Educação e Formação em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Natália Bonavides											
41630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41630003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	99	6	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
41630004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0024	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
41630005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	90	6	280.000	0	280.000
				F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									580.000	**0**	**580.000**
41630006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	367.848	0	367.848
									367.848	**0**	**367.848**
41630007	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5013.20RK.0024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41630008	**26243** - Universidade Federal do Rio Grande do Norte	12.364.5013.20GK.0024	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41630009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0024	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	40	6	100.000	-100.000	0
				F	1133	4	40	6	0	100.000	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41630010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0024	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	6	600.000	0	600.000
									800.000	**0**	**800.000**
41630011	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0024	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41630012	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.127.2220.00SW.0024	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Natália Bonavides											
41630013	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.845.2220.00CY.0024	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021) / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41630014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0024	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	31	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
41630015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
				S	1001	4	99	6	2.684.600	0	2.684.600
									4.284.600	**0**	**4.284.600**
41630016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	30	6	750.000	0	750.000
				F	1000	4	99	6	3.622.449	0	3.622.449
									4.372.449	**0**	**4.372.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Nelsinho Trad											
41810001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41810002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1000	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41810003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41810004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	41	6	4.052.449	0	4.052.449
									4.052.449	**0**	**4.052.449**
41810005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	41	6	5.700.000	0	5.700.000
									5.700.000	**0**	**5.700.000**
41810006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	40	6	9.452.448	0	9.452.448
									9.452.448	**0**	**9.452.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nelson Barbudo											
40470001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5305	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Chapada dos Guimarães - MT	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40470002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5305	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Chapada dos Guimarães - MT	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40470003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santo Antônio do Leverger - MT	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40470004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5412	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Vera - MT	S	1001	3	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
40470005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5277	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Acorizal - MT	S	1001	3	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
40470006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.5314	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cuiabá - MT	S	1001	4	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40470007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5407	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tesouro - MT	S	1001	3	41	6	771.897	0	771.897
									771.897	**0**	**771.897**
40470008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5338	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Luciara - MT	S	1001	3	41	6	433.000	0	433.000
									433.000	**0**	**433.000**
40470009	**26414** - Instituto Federal do Mato Grosso	12.363.5012.20RG.0051	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	90	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40470010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5305	Transferências Especiais / No Município de Chapada dos Guimarães - MT	F	1000	4	40	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Nereu Crispim											
41210001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	3.780.000	0	3.780.000
									3.780.000	**0**	**3.780.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nereu Crispim											
41210002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	99	6	2.955.000	0	2.955.000
									2.955.000	**0**	**2.955.000**
41210003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4746	Transferências Especiais / No Município de Boa Vista das Missões - RS	F	1000	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41210004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4901	Transferências Especiais / No Município de Ibirapuitã - RS	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41210005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5016	Transferências Especiais / No Município de Pinhal da Serra - RS	F	1000	4	40	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
41210006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5039	Transferências Especiais / No Município de Quevedos - RS	F	1000	4	40	6	285.000	0	285.000
									285.000	**0**	**285.000**
41210007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5122	Transferências Especiais / No Município de Sarandi - RS	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41210008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4918	Transferências Especiais / No Município de Itatiba do Sul - RS	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41210009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4975	Transferências Especiais / No Município de Nova Bassano - RS	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41210010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	2.854.897	0	2.854.897
									2.854.897	**0**	**2.854.897**
41210011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Neri Geller											
25860001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5367	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Poconé - MT	S	1001	3	41	6	4.004.897	0	4.004.897
									4.004.897	**0**	**4.004.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Neri Geller											
25860002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.5314	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Cuiabá - MT	F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
25860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.5367	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Poconé - MT	S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
25860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.5367	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Poconé - MT	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
25860005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.5286	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Araguaiana - MT	F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
25860006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.5314	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / No Município de Cuiabá - MT	F	1000	3	50	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
25860007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.5367	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Poconé - MT	S	1001	4	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
25860008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5367	Transferências Especiais / No Município de Poconé - MT	F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
25860009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5391	Transferências Especiais / No Município de Rosário Oeste - MT	F	1000	3	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
25860010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5301	Transferências Especiais / No Município de Canabrava do Norte - MT	F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
25860011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5395	Transferências Especiais / No Município de Santa Terezinha - MT	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
25860012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.4451	Fomento ao Setor Agropecuário / No Município de Bom Jesus do Oeste - SC	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25860013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5367	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Poconé - MT	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Neri Geller											
25860014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Canabrava do Norte - MT	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25860015	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.5314	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / No Município de Cuiabá - MT	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25860016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.5367	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Poconé - MT	S	1001	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25860017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5391	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Rosário Oeste - MT	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25860018	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.5314	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Cuiabá - MT	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25860019	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.5314	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / No Município de Cuiabá - MT	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Neucimar Fraga											
14180001	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0032	Administração da Unidade / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	90	6	375.000	0	375.000
									375.000	**0**	**375.000**
14180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3198	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Água Doce do Norte - ES	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
14180004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	99	6	1.177.448	0	1.177.448
									1.177.448	**0**	**1.177.448**
14180005	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.210C.0032	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Neucimar Fraga											
14180006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14180007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
14180008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	99	6	3.850.000	0	3.850.000
									3.850.000	**0**	**3.850.000**
14180009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	99	6	402.449	0	402.449
									402.449	**0**	**402.449**
14180010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	99	6	1.560.000	0	1.560.000
				F	1000	4	99	6	3.640.000	0	3.640.000
									5.200.000	**0**	**5.200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Newton Cardoso Jr											
37340001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	3.854.449	0	3.854.449
									3.854.449	**0**	**3.854.449**
37340002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37340003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	1.350.000	0	1.350.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
37340004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37340005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Newton Cardoso Jr											
37340006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37340007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	40	6	7.500.448	0	7.500.448
									7.500.448	**0**	**7.500.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Ney Leprevost											
40480001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Curitiba - PR	S	1001	3	31	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40480002	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40480003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.4070	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Campo Magro - PR	S	1000	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40480004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.0041	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / No Estado do Paraná	F	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40480005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40480006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.4104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Curitiba - PR	S	1001	4	50	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
40480007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4149	Transferências Especiais / No Município de Ibaiti - PR	F	1000	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
40480008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40480009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	1.040.000	0	1.040.000
									1.040.000	**0**	**1.040.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ney Leprevost											
40480010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.4089	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Colombo - PR	S	1000	4	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40480011	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.20RK.0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	6	140.000	0	140.000
									140.000	**0**	**140.000**
40480012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4267	Transferências Especiais / No Município de Pato Branco - PR	F	1000	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40480013	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.4104	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Curitiba - PR	S	1000	3	41	6	964.897	0	964.897
									964.897	**0**	**964.897**
40480014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	40	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
40480015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40480016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	1.110.000	0	1.110.000
									1.110.000	**0**	**1.110.000**
40480017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Curitiba - PR	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Nicoletti											
41640001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	1000	4	99	6	9.652.448	0	9.652.448
									9.652.448	**0**	**9.652.448**
41640002	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.122.0032.4815.0014	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / No Estado de Roraima	S	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41640003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0014	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Roraima	S	1001	4	99	6	6.700.000	0	6.700.000
									6.700.000	**0**	**6.700.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nicoletti											
41640004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0014	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Roraima	S	1001	3	99	6	1.560.000	0	1.560.000
				S	1001	4	99	6	1.541.000	0	1.541.000
									3.101.000	**0**	**3.101.000**
41640005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0014	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado de Roraima	S	1001	4	99	6	51.449	0	51.449
									51.449	**0**	**51.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Nilda Gondim											
42180001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	440.000	0	440.000
									440.000	**0**	**440.000**
42180002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	3	99	6	240.000	0	240.000
				F	1000	4	99	6	560.000	0	560.000
									800.000	**0**	**800.000**
42180003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	440.000	0	440.000
									440.000	**0**	**440.000**
42180004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
42180005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	440.000	0	440.000
									440.000	**0**	**440.000**
42180006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0025	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado da Paraíba	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42180007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	440.000	0	440.000
									440.000	**0**	**440.000**
42180008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
42180009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nilda Gondim											
42180010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0025	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Paraíba	S	1000	3	99	6	504.897	0	504.897
									504.897	**0**	**504.897**
42180011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
42180012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	270.000	0	270.000
									270.000	**0**	**270.000**
42180013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
42180014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
42180015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	820.000	0	820.000
									820.000	**0**	**820.000**
42180016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	820.000	0	820.000
									820.000	**0**	**820.000**
42180017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
42180018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
42180019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	424.000	0	424.000
									424.000	**0**	**424.000**
42180020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
42180021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	617.547	0	617.547
									617.547	**0**	**617.547**
42180022	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0025	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado da Paraíba	S	1000	3	30	6	1	0	1
									1	**0**	**1**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nilda Gondim											
42180023	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0025	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado da Paraíba	S	1000	3	30	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
42180024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	99	6	2	0	2
									2	**0**	**2**
42180025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	7.488.448	0	7.488.448
									7.488.448	**0**	**7.488.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Nilson Pinto											
34920001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0384	Transferências Especiais / No Município de Tracuateua - PA	F	1000	4	40	6	1.204.897	0	1.204.897
									1.204.897	**0**	**1.204.897**
34920002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0338	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Paragominas - PA	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
34920003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0386	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tucumã - PA	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
34920004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0386	Transferências Especiais / No Município de Tucumã - PA	F	1000	4	40	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
34920005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0338	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Paragominas - PA	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Nilto Tatto											
37350001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37350002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37350003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nilto Tatto											
37350004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	6.574.897	0	6.574.897
									6.574.897	**0**	**6.574.897**
37350005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	41	6	450.000	0	450.000
				S	1000	4	41	6	210.000	0	210.000
									660.000	**0**	**660.000**
37350006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	7.670.000	0	7.670.000
									7.670.000	**0**	**7.670.000**
37350007	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	650.000	0	650.000
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									950.000	**0**	**950.000**
37350008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.20VR.0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas / Nacional	F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37350009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
37350010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
37350011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0035	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37350012	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Nivaldo Albuquerque											
38390001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1824	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pindoba - AL	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
38390002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1786	Transferências Especiais / No Município de Jacuípe - AL	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nivaldo Albuquerque											
38390003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1753	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Barra de Santo Antônio - AL	S	1001	3	41	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
38390004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1841	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Miguel dos Milagres - AL	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
38390005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1836	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Brás - AL	S	1001	3	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
38390006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1753	Transferências Especiais / No Município de Barra de Santo Antônio - AL	F	1000	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
38390007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1819	Transferências Especiais / No Município de Passo de Camaragibe - AL	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38390008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1757	Transferências Especiais / No Município de Belo Monte - AL	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38390009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1790	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Joaquim Gomes - AL	S	1001	3	41	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
38390010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1798	Transferências Especiais / No Município de Maravilha - AL	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38390011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1802	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mata Grande - AL	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38390012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1757	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Belo Monte - AL	S	1001	3	41	6	1.004.897	0	1.004.897
									1.004.897	**0**	**1.004.897**
38390013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1798	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Maravilha - AL	S	1001	3	41	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
38390014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1824	Transferências Especiais / No Município de Pindoba - AL	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Nivaldo Albuquerque											
38390015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1804	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Messias - AL	S	1001	3	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
38390016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38390017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1819	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Passo de Camaragibe - AL	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
38390018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1790	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Joaquim Gomes - AL	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38390019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1786	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jacuípe - AL	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Norma Ayub											
38580001	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0032	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	99	6	264.000	-264.000	0
				F	1133	4	99	6	0	264.000	264.000
									264.000	**0**	**264.000**
38580002	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0032	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	99	6	338.000	-338.000	0
				F	1133	4	99	6	0	338.000	338.000
									338.000	**0**	**338.000**
38580003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y1.0032	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	99	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
38580004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0032	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38580005	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0032	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Norma Ayub										
38580006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	99 6	750.000	0	750.000
				S	1001	4	99 6	2.250.000	0	2.250.000
								3.000.000	**0**	**3.000.000**
38580007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	99 6	500.000	0	500.000
								500.000	**0**	**500.000**
38580008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0032	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	99 6	500.000	0	500.000
								500.000	**0**	**500.000**
38580009	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	99 6	200.000	0	200.000
								200.000	**0**	**200.000**
38580010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	99 6	5.658.897	0	5.658.897
								5.658.897	**0**	**5.658.897**
38580011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	99 6	650.000	0	650.000
								650.000	**0**	**650.000**
38580012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	1000	3	99 6	1.400.000	0	1.400.000
								1.400.000	**0**	**1.400.000**
38580013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0032	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	99 6	1.090.000	0	1.090.000
								1.090.000	**0**	**1.090.000**
38580014	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0032	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	99 6	1.000.000	0	1.000.000
								1.000.000	**0**	**1.000.000**
38580015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	4	99 6	904.000	0	904.000
								904.000	**0**	**904.000**
Total Autor:								**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Odair Cunha										
14070001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99 6	6.000.000	0	6.000.000
								6.000.000	**0**	**6.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Odair Cunha											
14070002	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5012.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14070003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
14070004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	302.448	0	302.448
									302.448	**0**	**302.448**
14070005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	4.852.449	0	4.852.449
									4.852.449	**0**	**4.852.449**
14070006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.21B9.0031	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
14070007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14070008	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5012.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14070009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
14070010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
14070011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Olival Marques											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Olival Marques											
40490001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	99	6	8.267.946	0	8.267.946
									8.267.946	**0**	**8.267.946**
40490002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	99	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**
40490003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	4	99	6	3.936.951	0	3.936.951
									3.936.951	**0**	**3.936.951**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Omar Aziz											
37940001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	1000	4	40	6	9.450.000	0	9.450.000
									9.450.000	**0**	**9.450.000**
37940002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	1001	3	41	6	9.352.448	0	9.352.448
									9.352.448	**0**	**9.352.448**
37940003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37940004	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	150.000	0	150.000
				S	1001	4	90	6	100.000	0	100.000
									250.000	**0**	**250.000**
37940005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional	F	1000	3	90	6	52.449	0	52.449
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									152.449	**0**	**152.449**
37940006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Onyx Lorenzoni											
19840001	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5013.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Onyx Lorenzoni											
19840002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	8.852.447	0	8.852.447
									8.852.447	**0**	**8.852.447**
19840003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	50	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
19840004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	41	6	3.352.450	0	3.352.450
									3.352.450	**0**	**3.352.450**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Oriovisto Guimarães											
40890001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40890002	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40890003	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	375.000	0	375.000
									375.000	**0**	**375.000**
40890004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	3.329.897	-3.329.897	0
				F	1133	4	99	6	0	3.329.897	3.329.897
									3.329.897	**0**	**3.329.897**
40890005	**52121** - Comando do Exército	05.368.0032.20XM.0001	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares / Nacional	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40890006	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.4104	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Curitiba - PR	S	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40890007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0041	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Paraná	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40890008	**26241** - Universidade Federal do Paraná	12.364.5013.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Oriovisto Guimarães											
40890009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40890010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
40890011	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40890012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
				S	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40890013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Orlando Silva											
37370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37370002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
37370004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	802.448	0	802.448
									802.448	**0**	**802.448**
37370005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37370006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Orlando Silva											
37370007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37370008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	1000	3	99	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
37370009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
37370010	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37370011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	2.002.449	0	2.002.449
									2.002.449	**0**	**2.002.449**
37370012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Osires Damaso											
41220001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0526	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Rita do Tocantins - TO	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41220002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0493	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Rosalândia - TO	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41220003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0466	Transferências Especiais / No Município de Guaraí - TO	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41220004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0492	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Olinda - TO	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41220005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0464	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Goianorte - TO	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Osires Damaso											
41220006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0426	Transferências Especiais / No Município de Augustinópolis - TO	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41220007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0522	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sampaio - TO	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41220008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0437	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Buriti do Tocantins - TO	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41220009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0522	Transferências Especiais / No Município de Sampaio - TO	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41220010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0493	Transferências Especiais / No Município de Nova Rosalândia - TO	F	1000	4	40	6	352.448	0	352.448
									352.448	**0**	**352.448**
41220011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	31	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
41220012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0426	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Augustinópolis - TO	S	1001	3	41	6	1.852.449	0	1.852.449
									1.852.449	**0**	**1.852.449**
41220013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0433	Transferências Especiais / No Município de Bernardo Sayão - TO	F	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41220014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0425	Transferências Especiais / No Município de Arraias - TO	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41220015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0435	Transferências Especiais / No Município de Brasilândia do Tocantins - TO	F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41220016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0526	Transferências Especiais / No Município de Santa Rita do Tocantins - TO	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41220017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0456	Transferências Especiais / No Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Osires Damaso											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Osmar Serraglio											
36500001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4271	Transferências Especiais / No Município de Perobal - PR	F	1000	4	40	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
36500002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4059	Transferências Especiais / No Município de Cafezal do Sul - PR	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36500003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4234	Transferências Especiais / No Município de Moreira Sales - PR	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36500004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Umuarama - PR	S	1001	3	41	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
36500005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	31	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
36500006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4131	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Francisco Beltrão - PR	S	1001	3	41	6	4.104.897	0	4.104.897
									4.104.897	**0**	**4.104.897**
36500007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4056	Transferências Especiais / No Município de Brasilândia do Sul - PR	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
36500008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4250	Transferências Especiais / No Município de Nova Prata do Iguaçu - PR	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36500009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4397	Transferências Especiais / No Município de Umuarama - PR	F	1000	4	40	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
36500010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Umuarama - PR	S	1001	3	41	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Osmar Serraglio											
36500011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Umuarama - PR	S	1001	3	41	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
36500012	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0041	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Estado do Paraná	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									500.000	**0**	**500.000**
36500013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4247	Transferências Especiais / No Município de Nova Olímpia - PR	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
36500014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4131	Transferências Especiais / No Município de Francisco Beltrão - PR	F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Osmar Terra											
90480001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
90480002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
90480003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	9.504.897	0	9.504.897
									9.504.897	**0**	**9.504.897**
90480004	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Ossesio Silva											
40500001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	3.100.000	0	3.100.000
									3.100.000	**0**	**3.100.000**
40500002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ossesio Silva											
40500003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1586	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bom Conselho - PE	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40500004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1628	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Frei Miguelinho - PE	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40500005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1637	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ibirajuba - PE	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40500006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1652	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jaqueira - PE	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40500007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1655	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de João Alfredo - PE	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40500008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1670	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Maraial - PE	S	1001	3	41	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
40500009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1680	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Panelas - PE	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40500011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1699	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sairé - PE	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40500012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1720	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Vicente Ferrer - PE	S	1001	3	41	6	3.104.897	0	3.104.897
									3.104.897	**0**	**3.104.897**
40500013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0001	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / Nacional	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Otoni de Paula											
40510001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	2.904.897	0	2.904.897
									2.904.897	**0**	**2.904.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Otoni de Paula											
40510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São João de Meriti - RJ	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São João de Meriti - RJ	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40510004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3355	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Seropédica - RJ	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40510005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3355	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Seropédica - RJ	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40510006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3304	Transferências Especiais / No Município de Italva - RJ	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40510007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3288	Transferências Especiais / No Município de Carapebus - RJ	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40510008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40510009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3300	Transferências Especiais / No Município de Guapimirim - RJ	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40510010	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.0033	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40510011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40510012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40510013	**52131** - Comando da Marinha	05.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Otoni de Paula											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Ottaci Nascimento											
41650001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	1000	4	30	6	1.077.000	0	1.077.000
									1.077.000	**0**	**1.077.000**
41650002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0241	Transferências Especiais / No Município de Caracaraí - RR	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41650003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0243	Transferências Especiais / No Município de Iracema - RR	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41650004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0245	Transferências Especiais / No Município de Normandia - RR	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41650005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0246	Transferências Especiais / No Município de Pacaraima - RR	F	1000	4	40	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
41650006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0247	Transferências Especiais / No Município de Rorainópolis - RR	F	1000	4	40	6	975.448	0	975.448
									975.448	**0**	**975.448**
41650007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0014	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Roraima	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41650008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0237	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município de Alto Alegre - RR	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41650009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0241	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Caracaraí - RR	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41650010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0241	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município de Caracaraí - RR	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41650011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0250	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Uiramutã - RR	S	1001	3	41	6	852.449	0	852.449
									852.449	**0**	**852.449**
41650012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	1001	3	31	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ottaci Nascimento											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Otto Alencar											
37950001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1957	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Baixa Grande - BA	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37950002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2247	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Retirolândia - BA	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37950003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2123	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itarantim - BA	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37950004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1953	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Arataca - BA	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37950005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2152	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Lajedinho - BA	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37950006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2010	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Capim Grosso - BA	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37950007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2117	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itapé - BA	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37950008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2071	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Iaçu - BA	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37950009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2291	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Saubara - BA	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37950010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2259	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ruy Barbosa - BA	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37950011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	31	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Otto Alencar											
37950012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
37950013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Conceição do Almeida - BA	S	1001	3	41	6	1.052.449	0	1.052.449
									1.052.449	**0**	**1.052.449**
37950014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2082	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ibitiara - BA	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37950015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1976	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bonito - BA	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37950016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2091	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ipecaetá - BA	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37950017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2088	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Iguaí - BA	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Otto Alencar Filho											
41230001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	9.804.897	0	9.804.897
									9.804.897	**0**	**9.804.897**
41230002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	9.900.000	0	9.900.000
									9.900.000	**0**	**9.900.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Padre João											
27640001	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27640002	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Padre João											
27640003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27640004	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27640005	**26282** - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5013.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27640006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									600.000	**0**	**600.000**
27640007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				S	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									800.000	**0**	**800.000**
27640008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5021.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional	S	1001	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27640009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / Nacional	F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27640010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7502	Fomento ao Setor Agropecuário / Associação Regional de Cooperação Agrícola da Zona da Mata de Minas Gerais (ARCA-ZM) - No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27640011	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	2.602.448	0	2.602.448
									2.602.448	**0**	**2.602.448**
27640012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
27640013	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Padre João											
27640014	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7503	Fomento ao Setor Agropecuário / Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas - No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27640015	**26274** - Universidade Federal de Uberlândia	12.364.5013.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27640016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
27640017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27640018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	3.900.000	0	3.900.000
									3.900.000	**0**	**3.900.000**
27640019	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.0031	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
27640020	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27640021	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.8622.0031	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27640022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	4.452.449	0	4.452.449
									4.452.449	**0**	**4.452.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Pastor Eurico											
27240001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
27240002	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0026	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	552.448	0	552.448
									552.448	**0**	**552.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pastor Eurico											
27240003	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0026	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de Pernambuco	S	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	1.852.448	0	1.852.448
									1.852.448	**0**	**1.852.448**
27240005	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0026	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27240006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27240007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
27240008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Pastor Gil											
40520001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	6.700.897	0	6.700.897
									6.700.897	**0**	**6.700.897**
40520002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	3.152.000	0	3.152.000
									3.152.000	**0**	**3.152.000**
40520003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	4	40	6	6.897.000	0	6.897.000
									6.897.000	**0**	**6.897.000**
40520004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	3	40	6	2.955.000	0	2.955.000
									2.955.000	**0**	**2.955.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Pastor Sargento Isidório											
41660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	31	6	9.852.449	0	9.852.449
									9.852.449	**0**	**9.852.449**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pastor Sargento Isidório											
41660002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	2.955.734	0	2.955.734
				F	1000	4	99	6	6.896.714	0	6.896.714
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Patrícia Ferraz											
41960001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá	S	1001	4	41	6	5.882.948	0	5.882.948
									5.882.948	**0**	**5.882.948**
41960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41960003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	1001	3	41	6	214.503	0	214.503
									214.503	**0**	**214.503**
41960004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	1000	3	40	6	900.000	0	900.000
				F	1000	4	40	6	8.952.448	0	8.952.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
41960005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	1001	3	41	6	2.254.998	0	2.254.998
									2.254.998	**0**	**2.254.998**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Patrus Ananias											
14080001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	1.582.448	0	1.582.448
									1.582.448	**0**	**1.582.448**
14080002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0031	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	50	6	320.000	0	320.000
				F	1000	4	50	6	80.000	0	80.000
									400.000	**0**	**400.000**
14080003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Patrus Ananias											
14080004	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5013.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	90	6	550.000	0	550.000
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									650.000	**0**	**650.000**
14080005	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0031	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	90	6	30.000	0	30.000
									30.000	**0**	**30.000**
14080006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	6.161.749	0	6.161.749
									6.161.749	**0**	**6.161.749**
14080007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
				S	1000	4	41	6	400.000	0	400.000
									900.000	**0**	**900.000**
14080008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.214S.0031	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
14080009	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
14080010	**26237** - Universidade Federal de Juiz de Fora	12.364.5013.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
14080011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0031	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	90	6	1.040.700	0	1.040.700
									1.040.700	**0**	**1.040.700**
14080012	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	50	6	1.650.000	0	1.650.000
				F	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
14080013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	31	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
14080014	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0031	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Patrus Ananias											
14080015	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.8622.0031	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14080016	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14080017	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.8458.0031	Apoio à Agricultura Urbana / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
				S	1000	4	50	6	140.000	0	140.000
									240.000	**0**	**240.000**
14080018	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0031	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14080019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
14080020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	40	6	810.000	0	810.000
				F	1000	4	40	6	1.890.000	0	1.890.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Paula Belmonte											
40530001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	2.290.000	0	2.290.000
									2.290.000	**0**	**2.290.000**
40530002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	2.050.000	0	2.050.000
									2.050.000	**0**	**2.050.000**
40530003	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	1.520.000	0	1.520.000
									1.520.000	**0**	**1.520.000**
40530004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0053	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Distrito Federal	S	1000	3	99	6	1.261.410	0	1.261.410
									1.261.410	**0**	**1.261.410**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paula Belmonte											
40530005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0053	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Distrito Federal	S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40530006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.0053	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40530007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0053	Fomento ao Setor Agropecuário / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40530008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0053	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	70.000	0	70.000
				F	1000	4	99	6	30.000	0	30.000
									100.000	**0**	**100.000**
40530009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0053	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40530010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0053	Fortalecimento da Família / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	111.000	0	111.000
									111.000	**0**	**111.000**
40530011	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40530012	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20V6.0053	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40530013	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0053	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40530014	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
40530015	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	500.038	0	500.038
									500.038	**0**	**500.038**
40530016	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.219S.0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa / Nacional	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paula Belmonte											
40530017	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0053	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Distrito Federal	F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40530018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0050	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Na Região Centro-Oeste	S	1001	4	99	6	4.302.449	0	4.302.449
									4.302.449	**0**	**4.302.449**
40530019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	4	99	6	5.550.000	0	5.550.000
									5.550.000	**0**	**5.550.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Paulão											
29730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	41	6	3.120.000	0	3.120.000
									3.120.000	**0**	**3.120.000**
29730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Alagoas	S	1001	4	41	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
29730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	S	1001	4	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
29730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	99	6	1.232.449	0	1.232.449
									1.232.449	**0**	**1.232.449**
29730005	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29730006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0027	Fortalecimento da Família / No Estado de Alagoas	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29730007	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5013.8282.0027	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29730008	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0027	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Alagoas	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulão											
29730009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0027	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Alagoas	F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
29730010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0027	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Alagoas	S	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29730011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0027	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Alagoas	S	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29730012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0027	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Alagoas	F	1000	3	50	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
29730013	**26231** - Universidade Federal de Alagoas	12.364.5013.20GK.0027	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Alagoas	F	1000	3	90	6	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**
29730014	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0027	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Alagoas	F	1000	4	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
29730015	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AT.0001	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29730016	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas	F	1000	4	50	6	242.448	0	242.448
									242.448	**0**	**242.448**
29730017	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0027	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Alagoas	F	1000	3	50	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
29730018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas	F	1000	4	40	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Paulinho da Força											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulinho da Força											
25320001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3705	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mirante do Paranapanema - SP	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25320002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3541	Transferências Especiais / No Município de Euclides da Cunha Paulista - SP	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
25320003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3510	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cotia - SP	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
25320004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3592	Transferências Especiais / No Município de Icém - SP	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25320005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3615	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itaí - SP	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25320006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3648	Transferências Especiais / No Município de Jambeiro - SP	F	1000	4	40	6	604.897	0	604.897
									604.897	**0**	**604.897**
25320007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3541	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Euclides da Cunha Paulista - SP	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
25320008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3510	Transferências Especiais / No Município de Cotia - SP	F	1000	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
25320009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3696	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mauá - SP	S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Paulo Abi-Ackel											
24870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	8.352.449	0	8.352.449
									8.352.449	**0**	**8.352.449**
24870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Abi-Ackel											
24870003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	8.352.448	0	8.352.448
									8.352.448	**0**	**8.352.448**
24870004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24870005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Paulo Azi											
37380001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	8.502.448	0	8.502.448
									8.502.448	**0**	**8.502.448**
37380002	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37380003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia	S	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
37380004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37380005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0029	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37380006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	6.852.449	0	6.852.449
									6.852.449	**0**	**6.852.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Paulo Bengtson											
41240001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0325	Transferências Especiais / No Município de Muaná - PA	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Bengtson											
41240002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0338	Transferências Especiais / No Município de Paragominas - PA	F	1000	4	40	6	2.100.000	0	2.100.000
									2.100.000	**0**	**2.100.000**
41240003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0334	Transferências Especiais / No Município de Ourém - PA	F	1000	4	40	6	476.897	0	476.897
									476.897	**0**	**476.897**
41240004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0285	Transferências Especiais / No Município de Capitão Poço - PA	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41240005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0287	Transferências Especiais / No Município de Chaves - PA	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41240006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0321	Transferências Especiais / No Município de Melgaço - PA	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41240007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0262	Transferências Especiais / No Município de Augusto Corrêa - PA	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41240008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0375	Transferências Especiais / No Município de São Miguel do Guamá - PA	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41240009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0305	Transferências Especiais / No Município de Inhangapi - PA	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41240010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Castanhal - PA	S	1001	3	41	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
41240011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0309	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itupiranga - PA	S	1001	3	41	6	765.000	0	765.000
									765.000	**0**	**765.000**
41240012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0330	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Novo Repartimento - PA	S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41240013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Castanhal - PA	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Bengtson											
41240014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0349	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Quatipuru - PA	S	1001	3	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41240015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0309	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itupiranga - PA	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41240016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0352	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Rondon do Pará - PA	S	1001	3	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
41240017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0330	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Novo Repartimento - PA	S	1001	3	41	6	613.000	0	613.000
									613.000	**0**	**613.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Paulo Eduardo Martins											
38360001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38360002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4138	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Guaíra - PR	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38360003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4333	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Helena - PR	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38360004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	3.150.000	0	3.150.000
									3.150.000	**0**	**3.150.000**
38360005	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38360006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4213	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Marechal Cândido Rondon - PR	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38360007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4109	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Dois Vizinhos - PR	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Eduardo Martins											
38360008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4260	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Palotina - PR	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38360009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Umuarama - PR	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
38360010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.4104	Redução da Demanda de Drogas / No Município de Curitiba - PR	S	1000	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
38360011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4225	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Matelândia - PR	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38360012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4059	Transferências Especiais / No Município de Cafezal do Sul - PR	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38360013	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.210C.0041	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Paraná	F	1000	3	50	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
38360014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santa Isabel do Ivaí - PR	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38360015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	2.004.897	0	2.004.897
									2.004.897	**0**	**2.004.897**
38360016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	31	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38360017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4094	Transferências Especiais / No Município de Corbélia - PR	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38360018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4229	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Medianeira - PR	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Eduardo Martins											
38360019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.4035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Assis Chateaubriand - PR	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38360020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4109	Transferências Especiais / No Município de Dois Vizinhos - PR	F	1000	4	40	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Paulo Foletto											
27740001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.8622.0032	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27740002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0032	Transferências Especiais / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	99	6	1.150.000	0	1.150.000
				F	1000	4	99	6	6.474.897	0	6.474.897
									7.624.897	**0**	**7.624.897**
27740003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0032	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
27740004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	4	99	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
27740005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
27740006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	99	6	3.800.000	0	3.800.000
									3.800.000	**0**	**3.800.000**
27740007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	99	6	4.160.000	0	4.160.000
									4.160.000	**0**	**4.160.000**
27740008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Foletto											
27740009	**26434** - Instituto Federal Fluminense	12.363.5012.20RL.7053	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Bom Jesus do Itabapoana - No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									500.000	**0**	**500.000**
27740010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	1000	3	99	6	950.000	0	950.000
				S	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Paulo Freire Costa											
28130001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0035	Fortalecimento da Família / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	330.000	0	330.000
				F	1000	4	99	6	70.000	0	70.000
									400.000	**0**	**400.000**
28130002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	F	1000	3	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
28130003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3928	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de São Paulo - SP	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28130004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28130005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28130006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3474	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Campinas - SP	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
28130007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28130008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Freire Costa											
28130009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
28130010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.338.000	0	1.338.000
									1.338.000	**0**	**1.338.000**
28130011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
28130012	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0035	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	1.650.000	-1.650.000	0
				F	1133	3	99	6	0	1.650.000	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
28130013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	1.712.897	0	1.712.897
									1.712.897	**0**	**1.712.897**
28130014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28130015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	3.700.000	0	3.700.000
									3.700.000	**0**	**3.700.000**
28130016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	254.000	0	254.000
									254.000	**0**	**254.000**
28130017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Paulo Ganime											
40540001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6217.6511	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde / No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)	S	1001	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40540002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica / Nacional	S	1001	3	90	6	370.000	0	370.000
				S	1001	4	90	6	180.000	0	180.000
									550.000	**0**	**550.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Ganime											
40540003	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20RK.3341	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	90	6	16.000	0	16.000
				F	1000	4	90	6	152.000	0	152.000
									168.000	**0**	**168.000**
40540004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itaperuna - RJ	S	1001	4	50	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40540005	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.3328	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / No Município de Petrópolis - RJ	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40540006	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.606.1031.21B6.3344	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ	F	1000	3	40	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	40	6	213.937	0	213.937
									313.937	**0**	**313.937**
40540007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.3346	Redução da Demanda de Drogas / No Município de São Gonçalo - RJ	S	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40540008	**26445** - Hospital Universitário da UNIFESP	12.302.5013.4086.3341	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1000	3	90	6	465.400	0	465.400
				S	1000	4	90	6	534.600	0	534.600
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40540009	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.3358	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / No Município de Tanguá - RJ	F	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40540010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3336	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Resende - RJ	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40540011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.3341	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	50	6	303.960	0	303.960
									303.960	**0**	**303.960**
40540012	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40540013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.3283	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Bom Jardim - RJ	F	1000	4	40	6	260.000	-260.000	0
				F	1133	4	40	6	0	260.000	260.000
									260.000	**0**	**260.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Ganime											
40540014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.3323	Redução da Demanda de Drogas / No Município de Nova Iguaçu - RJ	S	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40540015	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.20US.3341	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	50	6	1.056.000	0	1.056.000
									1.056.000	**0**	**1.056.000**
40540016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3322	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Nova Friburgo - RJ	S	1001	3	50	6	400.000	0	400.000
				S	1001	4	50	6	600.000	0	600.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40540017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Resende - RJ	S	1001	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40540018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
				S	1001	4	99	6	250.000	0	250.000
									450.000	**0**	**450.000**
40540019	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5012.20RG.3324	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Paracambi - RJ	F	1000	3	90	6	750.000	0	750.000
				F	1000	4	90	6	545.000	0	545.000
									1.295.000	**0**	**1.295.000**
40540020	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.3341	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	4	30	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
40540021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.3313	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Município de Mangaratiba - RJ	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40540022	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5012.20RL.3290	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40540023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3361	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Três Rios - RJ	S	1001	4	41	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
40540024	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20UQ.3341	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	50	6	438.000	0	438.000
									438.000	**0**	**438.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Ganime											
40540025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3274	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Angra dos Reis - RJ	S	1001	3	41	6	343.666	0	343.666
				S	1001	4	41	6	4.656.334	0	4.656.334
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Paulo Guedes											
41670001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
41670002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41670003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	40	6	2.100.000	0	2.100.000
				F	1000	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									7.100.000	**0**	**7.100.000**
41670004	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	702.448	0	702.448
									702.448	**0**	**702.448**
41670005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41670006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
41670007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
41670008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	3.352.449	0	3.352.449
									3.352.449	**0**	**3.352.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Paulo Paim											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Paim											
20230001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	2.454.897	0	2.454.897
									2.454.897	**0**	**2.454.897**
20230002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.14U2.0043	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
20230003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	41	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
20230004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	2.200.000	0	2.200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
20230005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
20230006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0043	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
20230007	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
20230008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
20230009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0043	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Paulo Pimenta											
19860001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	6.587.448	0	6.587.448
									6.587.448	**0**	**6.587.448**
19860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Pimenta											
19860003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	41	6	1.481.800	0	1.481.800
									1.481.800	**0**	**1.481.800**
19860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	1.723.024	0	1.723.024
									1.723.024	**0**	**1.723.024**
19860005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	41	6	647.624	0	647.624
									647.624	**0**	**647.624**
19860006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0043	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	275.000	0	275.000
				F	1000	4	50	6	25.000	0	25.000
									300.000	**0**	**300.000**
19860007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0043	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
19860008	**26247** - Universidade Federal de Santa Maria	12.364.5013.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19860009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	935.000	0	935.000
									935.000	**0**	**935.000**
19860010	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.363.1040.210T.0001	Promoção da Educação do Campo / Nacional	F	1000	3	90	6	480.000	0	480.000
									480.000	**0**	**480.000**
19860011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19860012	**26266** - Fundação Universidade Federal do Pampa	12.364.5013.8282.0043	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19860013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Ramos											
13380001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0033	Fortalecimento da Família / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	50	6	150.000	0	150.000
									450.000	**0**	**450.000**
13380002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1001	3	41	6	1.352.449	0	1.352.449
									1.352.449	**0**	**1.352.449**
13380003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13380004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0033	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13380005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	825.000	0	825.000
									825.000	**0**	**825.000**
13380007	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.125.6014.214P.0033	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	50	6	400.000	0	400.000
									700.000	**0**	**700.000**
13380008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0033	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	50	6	825.000	0	825.000
									825.000	**0**	**825.000**
13380009	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	152.448	0	152.448
									152.448	**0**	**152.448**
13380010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3336	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Resende - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
13380011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
13380012	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	1000	3	50	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
13380013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Ramos											
13380014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0033	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	550.000	0	550.000
				F	1000	4	50	6	500.000	0	500.000
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
13380015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0033	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	50	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
13380016	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13380017	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
13380018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3312	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Magé - RJ	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
13380019	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	4	90	6	4.000.000	0	4.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
13380020	**26378** - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.302.5013.4086.7014	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - Laboratório de Saúde Pública - No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
				S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
13380021	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2213.20YY.3321	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / No Município de Niterói - RJ	S	1000	3	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
13380022	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Paulo Rocha											
37960001	**26239** - Universidade Federal do Pará	12.364.5013.8282.7377	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Belém - No Estado do Pará	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37960002	**26239** - Universidade Federal do Pará	12.364.5013.8282.7378	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Campus Cametá - No Estado do Pará	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Rocha											
37960003	**26441** - Universidade Federal do Oeste do Pará	12.364.5013.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37960004	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5012.20RL.7054	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Campus Castanhal - No Estado do Pará	F	1000	4	90	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37960005	**26448** - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	12.364.5013.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37960006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0304	Transferências Especiais / No Município de Igarapé-Miri - PA	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37960007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0381	Transferências Especiais / No Município de Terra Alta - PA	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37960008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0286	Transferências Especiais / No Município de Castanhal - PA	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37960009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0269	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Município de Belém - PA	S	1000	3	40	6	0	1.000.000	1.000.000
				S	1000	3	41	6	1.000.000	-1.000.000	0
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37960010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	2.852.449	0	2.852.449
									2.852.449	**0**	**2.852.449**
37960011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
37960012	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0015	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / No Estado do Pará	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37960013	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0015	Fiscalização da Navegação Aquaviária / No Estado do Pará	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37960014	**26239** - Universidade Federal do Pará	12.364.5013.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Pará	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Rocha											
37960015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	4	40	6	1.852.448	0	1.852.448
									1.852.448	**0**	**1.852.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Paulo Teixeira											
25340001	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	1000	3	50	6	200.000	450.000	650.000
									200.000	**450.000**	**650.000**
25340002	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	3	90	6	600.000	-190.000	410.000
									600.000	**-190.000**	**410.000**
25340003	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	1000	4	90	6	250.000	-150.000	100.000
									250.000	**-150.000**	**100.000**
25340004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	2.970.000	900.000	3.870.000
									2.970.000	**900.000**	**3.870.000**
25340005	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.572.2208.20UQ.0001	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas / Nacional	F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25340006	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	6	400.000	200.000	600.000
									450.000	**200.000**	**650.000**
25340007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional	F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25340008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0035	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	300.000	-100.000	200.000
									300.000	**-100.000**	**200.000**
25340009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	3	50	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
25340010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	2.800.000	-450.000	2.350.000
									2.800.000	**-450.000**	**2.350.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Teixeira											
25340011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25340012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25340013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0001	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25340014	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.0035	Consolidação de Assentamentos Rurais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25340015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.230.000	-180.000	1.050.000
									1.230.000	**-180.000**	**1.050.000**
25340016	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0001	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Nacional	F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25340017	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	-100.000	0
									100.000	**-100.000**	**0**
25340018	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / Nacional	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
25340019	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
25340020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	1.650.000	374.897	2.024.897
									1.650.000	**374.897**	**2.024.897**
25340021	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional	S	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
25340022	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	1000	3	50	6	170.000	0	170.000
									170.000	**0**	**170.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Paulo Teixeira											
25340023	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	99	6	934.897	-234.897	700.000
									934.897	**-234.897**	**700.000**
25340024	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	3	90	6	500.000	-40.000	460.000
									500.000	**-40.000**	**460.000**
25340025	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional	F	1000	3	40	6	510.000	0	510.000
				F	1000	4	40	6	4.740.000	-480.000	4.260.000
									5.250.000	**-480.000**	**4.770.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Pedro Augusto Bezerra											
40550001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cascavel - CE	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40550002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1150	Transferências Especiais / No Município de São Benedito - CE	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40550003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1106	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Morada Nova - CE	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40550004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1123	Transferências Especiais / No Município de Paraipaba - CE	F	1000	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40550005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1053	Transferências Especiais / No Município de Granja - CE	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40550006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1150	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São Benedito - CE	S	1001	3	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
40550007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1097	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Massapê - CE	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40550008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1106	Transferências Especiais / No Município de Morada Nova - CE	F	1000	4	40	6	1.852.448	0	1.852.448
									1.852.448	**0**	**1.852.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Augusto Bezerra											
40550009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1104	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mombaça - CE	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40550010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1018	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Bela Cruz - CE	S	1001	3	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40550011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1091	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Limoeiro do Norte - CE	S	1001	3	41	6	952.449	0	952.449
									952.449	**0**	**952.449**
40550012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1087	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jijoca de Jericoacoara - CE	S	1001	3	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Pedro Augusto Palareti											
42140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3277	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Areal - RJ	S	1001	3	41	6	1.447.552	0	1.447.552
									1.447.552	**0**	**1.447.552**
42140002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	1.147.551	0	1.147.551
									1.147.551	**0**	**1.147.551**
42140003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	704.897	0	704.897
									704.897	**0**	**704.897**
42140004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3290	Transferências Especiais / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	1000	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	4	40	6	3.500.000	0	3.500.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
42140005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3358	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Tanguá - RJ	S	1001	3	41	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
42140006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3278	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Armação dos Búzios - RJ	S	1001	3	41	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Augusto Palareti											
42140007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3358	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tanguá - RJ	S	1001	3	41	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
42140008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3353	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sapucaia - RJ	S	1001	3	41	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
42140009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3278	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Armação dos Búzios - RJ	S	1001	3	41	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
42140010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3361	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Três Rios - RJ	S	1001	3	41	6	2.704.897	0	2.704.897
									2.704.897	**0**	**2.704.897**
42140011	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0033	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Pedro Cunha Lima											
37390001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1563	Transferências Especiais / No Município de Zabelê - PB	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37390002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1536	Transferências Especiais / No Município de São Miguel de Taipu - PB	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37390003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1442	Transferências Especiais / No Município de Lagoa - PB	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37390004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1444	Transferências Especiais / No Município de Lagoa Seca - PB	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37390005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1393	Transferências Especiais / No Município de Capim - PB	F	1000	4	40	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
37390006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1537	Transferências Especiais / No Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Cunha Lima											
37390007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.1436	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de João Pessoa - PB	S	1000	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37390008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37390009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1462	Transferências Especiais / No Município de Montadas - PB	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37390010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1424	Transferências Especiais / No Município de Guarabira - PB	F	1000	4	40	6	454.497	0	454.497
									454.497	**0**	**454.497**
37390011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1499	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Riachão - PB	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37390012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Alhandra - PB	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37390013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	99	6	5.000.400	0	5.000.400
									5.000.400	**0**	**5.000.400**
37390014	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.4086.0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Nacional	S	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37390015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1466	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Natuba - PB	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37390016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1378	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Brejo do Cruz - PB	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37390017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1432	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itapororoca - PB	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37390018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Guarabira - PB	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Cunha Lima											
37390019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1440	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Juripiranga - PB	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37390020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1382	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cabedelo - PB	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37390021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campina Grande - PB	S	1001	3	41	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
37390022	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.1366	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Bayeux - PB	S	1000	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37390023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1554	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Taperoá - PB	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37390024	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.1436	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de João Pessoa - PB	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37390025	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1533	Transferências Especiais / No Município de São José do Sabugi - PB	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Pedro Lucas Fernandes											
41250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	2.852.449	0	2.852.449
									2.852.449	**0**	**2.852.449**
41250002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
41250003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	3	99	6	852.448	0	852.448
				F	1000	4	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Pedro Lupion											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Lupion											
40560001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	40	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
40560002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
40560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	4.204.897	0	4.204.897
									4.204.897	**0**	**4.204.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Pedro Paulo											
27870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	4.926.225	0	4.926.225
									4.926.225	**0**	**4.926.225**
27870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	4.926.224	0	4.926.224
									4.926.224	**0**	**4.926.224**
27870003	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
27870004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27870005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	40	6	2.352.448	0	2.352.448
									2.352.448	**0**	**2.352.448**
27870006	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Pedro Uczai											
28550001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Uczai											
28550002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28550003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28550004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28550005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28550006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28550007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0042	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	50	6	500.000	0	500.000
									650.000	**0**	**650.000**
28550008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28550009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28550010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28550011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28550012	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0042	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Uczai											
28550013	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5013.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28550014	**26440** - Universidade Federal da Fronteira Sul	12.364.5013.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28550015	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5013.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28550016	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5013.8282.0042	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28550017	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5013.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28550018	**26246** - Universidade Federal de Santa Catarina	12.364.5013.20GK.0042	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	90	6	100.000	100.000	200.000
									100.000	**100.000**	**200.000**
28550019	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.218B.0042	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28550020	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0042	Fortalecimento da Família / No Estado de Santa Catarina	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28550021	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.0042	Consolidação de Assentamentos Rurais / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28550022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	99	6	4.052.448	-100.000	3.952.448
				F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									4.302.448	**-100.000**	**4.202.448**
28550023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	41	6	9.852.449	0	9.852.449
									9.852.449	**0**	**9.852.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Vilela											
37400001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37400002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	99	6	18.454.897	0	18.454.897
									18.454.897	**0**	**18.454.897**
37400003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Alagoas	S	1001	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37400004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	S	1001	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37400005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Alagoas	S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Pedro Westphalen											
41680001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	7.052.448	0	7.052.448
									7.052.448	**0**	**7.052.448**
41680002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41680003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	2.352.449	0	2.352.449
									2.352.449	**0**	**2.352.449**
41680004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
41680005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0043	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pedro Westphalen											
41680007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Perpétua Almeida											
11970001	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5013.20RK.0012	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Acre	F	1000	3	90	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**
11970002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	1000	3	99	6	1.650.000	0	1.650.000
				F	1000	4	99	6	5.116.448	0	5.116.448
									6.766.448	**0**	**6.766.448**
11970003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0173	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Porto Acre - AC	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
11970004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0166	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Rio Branco - AC	S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
11970005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0158	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Epitaciolândia - AC	S	1001	3	41	6	652.449	0	652.449
									652.449	**0**	**652.449**
11970006	**26275** - Fundação Universidade Federal do Acre	12.364.5013.20GK.0012	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Acre	F	1000	3	90	6	1.894.000	0	1.894.000
				F	1000	4	90	6	342.000	0	342.000
									2.236.000	**0**	**2.236.000**
11970007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0155	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Bujari - AC	S	1001	4	41	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
11970008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0173	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Porto Acre - AC	S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
11970009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0155	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bujari - AC	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Pinheirinho											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pinheirinho											
40570001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	5.852.449	0	5.852.449
									5.852.449	**0**	**5.852.449**
40570002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
40570003	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40570004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40570005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	8.352.448	0	8.352.448
									8.352.448	**0**	**8.352.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Plínio Valério											
41370001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	S	1001	4	99	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
41370002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41370003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	1001	3	99	6	6.554.897	0	6.554.897
									6.554.897	**0**	**6.554.897**
41370004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	1000	3	99	6	1.450.000	0	1.450.000
				F	1000	4	99	6	3.400.000	0	3.400.000
									4.850.000	**0**	**4.850.000**
41370005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0013	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Amazonas	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Plínio Valério											
41370006	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5013.8282.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41370007	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.156M.0001	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro / Nacional	F	1000	4	90	6	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
41370008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / Na Região Norte	S	1001	3	90	6	500.000	0	500.000
				S	1001	4	90	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41370009	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.812.6011.20IG.0211	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP) / No Município de Manaus - AM	F	1000	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Policial Katia Sastre											
41260001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	4.200.000	0	4.200.000
									4.200.000	**0**	**4.200.000**
41260002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	3.286.897	0	3.286.897
									3.286.897	**0**	**3.286.897**
41260003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
				F	1000	4	99	6	9.502.000	0	9.502.000
									9.852.000	**0**	**9.852.000**
41260004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.866.000	0	1.866.000
									1.866.000	**0**	**1.866.000**
41260005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Pompeo de Mattos											
36660001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	40	6	8.602.447	0	8.602.447
									8.602.447	**0**	**8.602.447**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pompeo de Mattos											
36660002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
36660003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	41	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
36660004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
36660005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0043	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
36660006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	4	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
36660007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	50	6	652.450	0	652.450
									652.450	**0**	**652.450**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Pr. Marco Feliciano											
28120001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Orlândia - SP	S	1001	3	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
28120002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pr. Marco Feliciano											
28120006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo - SP	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28120013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	204.897	0	204.897
									204.897	**0**	**204.897**
28120014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3686	Transferências Especiais / No Município de Mairiporã - SP	F	1000	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28120015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Embu das Artes - SP	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28120016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Embu das Artes - SP	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28120017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3487	Transferências Especiais / No Município de Carapicuíba - SP	F	1000	3	40	6	2.200.000	0	2.200.000
				F	1000	4	40	6	5.800.000	0	5.800.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Pr. Marco Feliciano										
Total Autor:								**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Professor Alcides										
40580001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	1000	4	40 6	8.812.447	0	8.812.447
								8.812.447	**0**	**8.812.447**
40580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	41 6	5.552.450	0	5.552.450
								5.552.450	**0**	**5.552.450**
40580003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	41 6	3.325.000	0	3.325.000
								3.325.000	**0**	**3.325.000**
40580004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	41 6	975.000	0	975.000
								975.000	**0**	**975.000**
40580005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.21A0.0001	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa / Nacional	F	1000	4	90 6	200.000	0	200.000
								200.000	**0**	**200.000**
40580006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0052	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Goiás	S	1000	3	99 6	300.000	0	300.000
								300.000	**0**	**300.000**
40580007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0052	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Goiás	F	1000	4	90 6	540.000	0	540.000
								540.000	**0**	**540.000**
Total Autor:								**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Professor Israel Batista										
41690001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	99 6	4.300.000	0	4.300.000
								4.300.000	**0**	**4.300.000**
41690002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Distrito Federal	F	1000	3	99 6	1.200.000	0	1.200.000
								1.200.000	**0**	**1.200.000**
41690003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0053	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Distrito Federal	F	1000	3	99 6	804.000	0	804.000
								804.000	**0**	**804.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professor Israel Batista											
41690004	**54204** - Fundação Cultural Palmares	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41690005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0053	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41690006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional	F	1000	4	99	6	2.988.000	0	2.988.000
									2.988.000	**0**	**2.988.000**
41690007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	99	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
41690008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	4	31	6	3.252.897	0	3.252.897
									3.252.897	**0**	**3.252.897**
41690009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0053	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	960.000	0	960.000
									960.000	**0**	**960.000**
41690010	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41690011	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Distrito Federal	F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Professor Joziel											
40590001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3349	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São José de Ubá - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40590002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3349	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São José de Ubá - RJ	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40590003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3361	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Três Rios - RJ	S	1001	3	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
40590004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3345	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Fidélis - RJ	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professor Joziel											
40590005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3347	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São João da Barra - RJ	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40590006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3355	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Seropédica - RJ	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40590007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itaperuna - RJ	S	1001	3	41	6	404.897	0	404.897
									404.897	**0**	**404.897**
40590008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Macuco - RJ	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40590009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3355	Transferências Especiais / No Município de Seropédica - RJ	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40590010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3306	Transferências Especiais / No Município de Itaperuna - RJ	F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
40590011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.3341	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	50	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
40590012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.3341	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40590013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.3341	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40590014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.3341	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40590015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.3341	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40590016	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.3341	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professor Joziel											
40590017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3300	Transferências Especiais / No Município de Guapimirim - RJ	F	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40590018	**52131** - Comando da Marinha	05.122.0032.2000.3313	Administração da Unidade / No Município de Mangaratiba - RJ	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Professora Dayane Pimentel											
41700001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7089	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social - IDIS - Porto Grande - No Estado da Bahia	F	1000	3	50	6	0	700.000	700.000
									0	**700.000**	**700.000**
41700001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7090	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social - IDIS -Porto Grande - No Estado da Bahia	F	1000	3	50	6	700.000	-700.000	0
									700.000	**-700.000**	**0**
41700002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.7019	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social - IDIS - Porto Grande - No Estado da Bahia	S	1001	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41700003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.7020	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / Associação de Pesquisa e Ensino em Saúde - APES - No Estado da Bahia	S	1001	3	50	6	1.444.897	0	1.444.897
									1.444.897	**0**	**1.444.897**
41700004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7198	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Organização Popular de Articulação e Assessoria - No Estado da Bahia	F	1000	3	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41700005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.7021	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA - No Estado da Bahia	S	1001	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41700006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.7022	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / Organização Popular de Articulação e Assessoria - No Estado da Bahia	S	1001	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41700007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.7019	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social - IDIS - Porto Grande - No Estado da Bahia	S	1001	3	50	6	1.310.000	0	1.310.000
									1.310.000	**0**	**1.310.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professora Dayane Pimentel											
41700008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7088	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Associação Comunitária Beneficente Fé e Esperança - NO ESTADO DA BAHIA	F	1000	3	50	6	760.000	0	760.000
									760.000	**0**	**760.000**
41700009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7091	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Organização Popular de Articulação e Assessoria - No Estado da Bahia	F	1000	3	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41700010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7193	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA - No Estado da Bahia	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41700011	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7194	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social - IDIS - Porto Grande - No Estado da Bahia	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41700012	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7196	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / ONG Mais Movimento de Assisência, Inclusão e Saúde - No Estado da Bahia	F	1000	3	50	6	540.000	0	540.000
									540.000	**0**	**540.000**
41700013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7207	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Associação Comunitária Beneficente Fé e Esperança - No Estado da Bahia	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41700014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.7022	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / Organização Popular de Articulação e Assessoria - No Estado da Bahia	S	1001	3	50	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
41700015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.7008	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Associação Comunitária Beneficente Fé e Esperança - No Estado da Bahia	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41700016	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.7009	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Organização Popular de Articulação e Assessoria - No Estado da Bahia	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41700017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.7021	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA - No Estado da Bahia	S	1001	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professora Dayane Pimentel											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Professora Dorinha Seabra Rezende											
26930001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0017	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Tocantins	S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26930002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0017	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Tocantins	S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26930003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0017	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Tocantins	F	1000	3	40	6	500.000	-500.000	0
				F	1133	3	40	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26930004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26930005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	99	6	8.704.897	0	8.704.897
									8.704.897	**0**	**8.704.897**
26930006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins	F	1000	4	99	6	9.300.000	0	9.300.000
									9.300.000	**0**	**9.300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Professora Marcivania											
26750001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0405	Transferências Especiais / No Município de Porto Grande - AP	F	1000	4	40	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
26750002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0409	Transferências Especiais / No Município de Vitória do Jari - AP	F	1000	3	40	6	2.852.448	0	2.852.448
									2.852.448	**0**	**2.852.448**
26750003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0409	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Vitória do Jari - AP	S	1001	3	41	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
26750004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0409	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Vitória do Jari - AP	S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professora Marcivania											
26750005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	1001	3	31	6	6.552.449	0	6.552.449
									6.552.449	**0**	**6.552.449**
26750006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0408	Transferências Especiais / No Município de Tartarugalzinho - AP	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Professora Rosa Neide											
40610001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0051	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso	F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40610002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	1001	3	41	6	3.835.897	0	3.835.897
									3.835.897	**0**	**3.835.897**
40610003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	S	1001	4	41	6	3.192.000	0	3.192.000
									3.192.000	**0**	**3.192.000**
40610004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0051	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / No Estado de Mato Grosso	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40610005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0051	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Mato Grosso	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40610006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0051	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso	S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40610007	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal	F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
40610008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso	S	1001	4	41	6	2.505.000	0	2.505.000
									2.505.000	**0**	**2.505.000**
40610009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0051	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Mato Grosso	S	1001	4	41	6	378.000	0	378.000
									378.000	**0**	**378.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Professora Rosa Neide											
40610010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0051	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Mato Grosso	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40610011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0051	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso	F	1000	3	40	6	850.000	0	850.000
				F	1000	4	40	6	7.544.000	0	7.544.000
									8.394.000	**0**	**8.394.000**
40610012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Rafael Motta											
37420001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	99	6	2.490.000	0	2.490.000
				F	1000	4	99	6	5.810.000	0	5.810.000
									8.300.000	**0**	**8.300.000**
37420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	8.353.948	0	8.353.948
									8.353.948	**0**	**8.353.948**
37420004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0024	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									600.000	**0**	**600.000**
37420005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0024	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37420006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	30	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	30	6	400.000	0	400.000
									500.000	**0**	**500.000**
37420007	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.210C.0024	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	99	6	50.947	0	50.947
									50.947	**0**	**50.947**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rafael Motta											
Total Autor:									**19.704.895**	**0**	**19.704.895**
Autor: Raimundo Costa											
41280001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
41280002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
41280003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41280004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado da Bahia	S	1000	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41280005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0029	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / No Estado da Bahia	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41280006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41280007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y0.0029	Desenvolvimento da Aquicultura / No Estado da Bahia	F	1000	3	50	6	5.500.000	0	5.500.000
									5.500.000	**0**	**5.500.000**
41280008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	4	30	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41280009	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21DA.0029	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / No Estado da Bahia	S	1001	4	90	6	249.930	0	249.930
									249.930	**0**	**249.930**
41280010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0029	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado da Bahia	F	1000	4	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41280011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	50	6	1.654.967	0	1.654.967
									1.654.967	**0**	**1.654.967**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Raimundo Costa											
41280012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	3	40	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	40	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
41280013	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									300.000	**0**	**300.000**
41280014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Randolfe Rodrigues											
29190001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29190002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
29190003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	1000	3	99	6	2.250.000	0	2.250.000
				F	1000	4	99	6	2.350.000	0	2.350.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
29190004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.0016	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / No Estado do Amapá	S	1001	4	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29190005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0016	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Amapá	S	1001	4	41	6	1.304.897	0	1.304.897
									1.304.897	**0**	**1.304.897**
29190006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / Nacional	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29190007	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.8282.0016	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amapá	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29190008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amapá	S	1001	4	31	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Randolfe Rodrigues											
29190009	**26286** - Fundação Universidade Federal do Amapá	12.364.5013.20GK.0016	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Amapá	F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
29190010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29190011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0016	Transferências Especiais / No Estado do Amapá	F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29190012	**26426** - Instituto Federal do Amapá	12.363.5012.20RG.0016	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Amapá	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29190013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amapá	S	1001	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Raul Henry											
24570001	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0026	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
24570002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.1706	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE	F	1000	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
24570003	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	S	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24570004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	40	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	30	6	100.000	0	100.000
				F	1000	3	40	6	150.000	0	150.000
				F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									450.000	**0**	**450.000**
24570005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0026	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	41	6	790.000	0	790.000
									790.000	**0**	**790.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Raul Henry											
24570006	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.1695	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Recife - PE	S	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24570007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
24570008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	9.414.897	0	9.414.897
									9.414.897	**0**	**9.414.897**
24570009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
				S	1001	3	41	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
24570010	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	3.200.000	0	3.200.000
									3.200.000	**0**	**3.200.000**
24570011	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
24570012	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Reginaldo Lopes											
14110001	**26412** - Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14110002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	40	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
14110003	**26237** - Universidade Federal de Juiz de Fora	12.364.5013.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Reginaldo Lopes											
14110004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
14110005	**26263** - Universidade Federal de Lavras	12.364.5013.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14110006	**26260** - Universidade Federal de Alfenas	12.364.5013.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14110007	**26257** - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14110008	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14110009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.8622.0031	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14110010	**26285** - Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	12.364.5013.20RK.0031	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14110011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
14110012	**26411** - Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14110013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	50	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
14110014	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	2.352.448	0	2.352.448
									2.352.448	**0**	**2.352.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Reginaldo Lopes											
14110015	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0031	Fortalecimento da Família / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
14110016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	2.852.449	0	2.852.449
									2.852.449	**0**	**2.852.449**
14110017	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14110018	**26410** - Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	12.363.5012.20RG.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14110019	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5013.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14110020	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
14110021	**26277** - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.364.5013.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
14110022	**26282** - Fundação Universidade Federal de Viçosa	12.364.5013.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Reguffe											
37980001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	4	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37980002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Distrito Federal	S	1001	3	31	6	1.704.897	0	1.704.897
									1.704.897	**0**	**1.704.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Reguffe											
37980003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37980004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	4	31	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
37980005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	3	31	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37980006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	4	31	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37980007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0053	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Distrito Federal	S	1001	3	31	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
37980008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Distrito Federal	F	1000	3	30	6	1.800.000	-1.800.000	0
				F	1133	3	30	6	0	1.800.000	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
37980009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	4	31	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37980010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Distrito Federal	F	1000	4	30	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37980011	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Distrito Federal	F	1000	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37980012	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0053	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Distrito Federal	F	1000	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37980013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	4	31	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Reguffe											
37980014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Distrito Federal	S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Rejane Dias											
37440001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0981	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Teresina - PI	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37440002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37440003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	S	1001	4	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37440004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0022	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Piauí	S	1001	4	99	6	4.256.000	0	4.256.000
									4.256.000	**0**	**4.256.000**
37440005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0981	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Teresina - PI	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37440006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0022	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Piauí	S	1001	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
37440007	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0022	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Piauí	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37440008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0022	Transferências Especiais / No Estado do Piauí	F	1000	4	99	6	9.352.448	0	9.352.448
									9.352.448	**0**	**9.352.448**
37440009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Piauí	S	1001	3	41	6	746.449	0	746.449
									746.449	**0**	**746.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Renan Calheiros											
22890001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	41	6	7.500.000	0	7.500.000
									7.500.000	**0**	**7.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Renan Calheiros											
22890002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	41	6	2.353.000	0	2.353.000
									2.353.000	**0**	**2.353.000**
22890003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0027	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Alagoas	S	1001	4	41	6	588.000	0	588.000
									588.000	**0**	**588.000**
22890004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas	F	1000	3	99	6	1.200.000	0	1.200.000
				F	1000	4	99	6	5.800.000	0	5.800.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
22890005	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
22890006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / Nacional	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**18.241.000**	**0**	**18.241.000**
Autor: Renata Abreu											
37460001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37460002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0035	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37460003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37460004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0035	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37460005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
37460006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	9.849.927	0	9.849.927
									9.849.927	**0**	**9.849.927**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Renata Abreu											
37460007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37460008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	2.927.483	0	2.927.483
									2.927.483	**0**	**2.927.483**
37460009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	2.927.482	0	2.927.482
									2.927.482	**0**	**2.927.482**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Renildo Calheiros											
16900001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
16900002	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.8282.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
16900003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	40	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	40	6	8.150.000	0	8.150.000
									8.300.000	**0**	**8.300.000**
16900004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
16900005	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.8282.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	1000	4	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
16900006	**26248** - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5013.20GK.0026	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
16900007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
16900008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	41	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Renildo Calheiros											
16900009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
16900010	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	3	99	6	152.448	0	152.448
									152.448	**0**	**152.448**
16900011	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	99	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
16900012	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
16900013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	99	6	1.302.449	0	1.302.449
									1.302.449	**0**	**1.302.449**
16900014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	3.400.000	0	3.400.000
									3.400.000	**0**	**3.400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Ricardo Barros											
33320001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
33320002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	40	6	9.601.897	0	9.601.897
									9.601.897	**0**	**9.601.897**
33320003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
33320004	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00NQ.0001	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX / Nacional	F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
33320005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	41	6	3.098.000	0	3.098.000
				S	1001	4	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									4.598.000	**0**	**4.598.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ricardo Barros											
33320006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
				S	1001	4	41	6	3.355.000	0	3.355.000
									3.955.000	**0**	**3.955.000**
33320007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Ricardo da Karol											
42110001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	3.352.000	0	3.352.000
									3.352.000	**0**	**3.352.000**
42110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3358	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Tanguá - RJ	S	1001	4	41	6	9.852.897	0	9.852.897
									9.852.897	**0**	**9.852.897**
42110003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
42110004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Ricardo Guidi											
40620001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	41	6	4.823.000	0	4.823.000
									4.823.000	**0**	**4.823.000**
40620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	99	6	3.102.450	0	3.102.450
									3.102.450	**0**	**3.102.450**
40620003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0042	Transferências Especiais / No Estado de Santa Catarina	F	1000	4	40	6	9.702.447	0	9.702.447
									9.702.447	**0**	**9.702.447**
40620004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0042	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de Santa Catarina	S	1000	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ricardo Guidi											
40620005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0042	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Santa Catarina	S	1001	4	50	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
40620006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.4542	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Jaguaruna - SC	S	1001	4	41	6	1.177.000	0	1.177.000
									1.177.000	**0**	**1.177.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Ricardo Izar											
28150001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3583	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Hortolândia - SP	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28150002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7027	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Obras Reunidas São José Operário - No Município de Pirapozinho - SP	S	1000	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
28150003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3577	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Guarujá - SP	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28150004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3841	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Regente Feijó - SP	S	1001	3	41	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
28150005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3633	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itatiba - SP	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28150006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3804	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Pirapozinho - SP	S	1001	3	41	6	102.449	0	102.449
									102.449	**0**	**102.449**
28150007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Abrigo Esperança - No Município de Presidente Venceslau - SP	S	1000	3	41	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
28150008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3804	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pirapozinho - SP	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ricardo Izar											
28150009	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Nacional	F	1000	3	90	6	9.602.448	0	9.602.448
									9.602.448	**0**	**9.602.448**
28150010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.7029	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Associação do Asilo Vicentino Nossa Senhora da Penha - No Município de Pirapozinho - SP	S	1000	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Ricardo Silva											
42000001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	7.502.449	0	7.502.449
									7.502.449	**0**	**7.502.449**
42000002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	2.350.000	0	2.350.000
									2.350.000	**0**	**2.350.000**
42000003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	5.150.000	0	5.150.000
				S	1000	4	99	6	1.302.448	0	1.302.448
									6.452.448	**0**	**6.452.448**
42000004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	2.650.000	0	2.650.000
									2.650.000	**0**	**2.650.000**
42000005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				S	1000	4	99	6	400.000	0	400.000
									600.000	**0**	**600.000**
42000006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Ricardo Teobaldo											
37470001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1741	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Tuparetama - PE	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ricardo Teobaldo											
37470002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1587	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bom Jardim - PE	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37470003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1645	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itaíba - PE	S	1001	3	41	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
37470004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1735	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Timbaúba - PE	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37470005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1590	Transferências Especiais / No Município de Brejinho - PE	F	1000	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
37470006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	31	6	104.897	0	104.897
									104.897	**0**	**104.897**
37470007	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.1721	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Serra Talhada - PE	F	1000	3	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37470008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1718	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São José do Egito - PE	S	1001	3	41	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
37470009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1587	Transferências Especiais / No Município de Bom Jardim - PE	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37470010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1666	Transferências Especiais / No Município de Limoeiro - PE	F	1000	4	40	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
37470011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1590	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Brejinho - PE	S	1001	3	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Robério Monteiro											
91620001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0023	Transferências Especiais / No Estado do Ceará	F	1000	3	40	6	2.955.733	0	2.955.733
				F	1000	4	40	6	6.896.715	0	6.896.715
									9.852.448	**0**	**9.852.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Robério Monteiro											
91620002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	6.826.714	0	6.826.714
									6.826.714	**0**	**6.826.714**
91620003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Ceará	S	1001	4	41	6	2.925.735	0	2.925.735
									2.925.735	**0**	**2.925.735**
91620004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0023	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Ceará	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Roberto Alves											
26150001	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.3773	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Parisi - SP	F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
26150002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3803	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pirapora do Bom Jesus - SP	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26150003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3591	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Ibiúna - SP	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
26150004	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.212.2216.2533.0001	Cooperação Técnica Internacional / Nacional	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26150005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3903	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Santo Antônio do Aracanguá - SP	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26150006	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RL.0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26150007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3773	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Parisi - SP	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Roberto Alves											
26150008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.3488	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Cardoso - SP	F	1000	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
26150009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3583	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Hortolândia - SP	S	1001	3	41	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
26150010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3386	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Américo de Campos - SP	S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26150011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.3938	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Município de Sebastianópolis do Sul - SP	F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
26150012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3557	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Gastão Vidigal - SP	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
26150013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3386	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Américo de Campos - SP	S	1001	3	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
26150014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3398	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Araçoiaba da Serra - SP	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26150015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3398	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Araçoiaba da Serra - SP	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
26150016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3969	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Tatuí - SP	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
26150017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3488	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cardoso - SP	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
26150018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3969	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tatuí - SP	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Roberto Alves											
26150019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3525	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Dracena - SP	S	1001	3	41	6	604.897	0	604.897
									604.897	**0**	**604.897**
26150020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3583	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Hortolândia - SP	S	1001	3	41	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
26150021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3938	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sebastianópolis do Sul - SP	S	1001	3	41	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
26150022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3864	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Rubiácea - SP	S	1001	3	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
26150023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Roberto de Lucena											
28160001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0299	Transferências Especiais / No Município de Floresta do Araguaia - PA	F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28160002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
28160003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3487	Transferências Especiais / No Município de Carapicuíba - SP	F	1000	3	40	6	900.000	0	900.000
				F	1000	4	40	6	2.100.000	0	2.100.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28160004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0299	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Floresta do Araguaia - PA	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28160005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3696	Transferências Especiais / No Município de Mauá - SP	F	1000	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Roberto de Lucena											
28160006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3696	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mauá - SP	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
28160007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3830	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Presidente Prudente - SP	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
28160008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28160009	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F7.0001	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI / Nacional	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28160010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	404.897	0	404.897
									404.897	**0**	**404.897**
28160011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3852	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Ribeirão Pires - SP	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Roberto Rocha											
38110001	**26272** - Fundação Universidade Federal do Maranhão	12.364.5013.20RK.0021	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Maranhão	F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	90	6	4.000.000	0	4.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
38110002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	4.926.224	0	4.926.224
									4.926.224	**0**	**4.926.224**
38110003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	4.926.224	0	4.926.224
									4.926.224	**0**	**4.926.224**
38110004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	3	99	6	852.448	0	852.448
				F	1000	4	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.852.448	**0**	**4.852.448**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Agostinho											
40630001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	2.090.000	0	2.090.000
									2.090.000	**0**	**2.090.000**
40630002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
40630003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	3.112.449	0	3.112.449
									3.112.449	**0**	**3.112.449**
40630004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	3.250.000	0	3.250.000
									3.250.000	**0**	**3.250.000**
40630005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0035	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
40630006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	1.852.448	0	1.852.448
									1.852.448	**0**	**1.852.448**
40630007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	1.350.000	0	1.350.000
				S	1000	4	99	6	650.000	0	650.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40630008	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	6	75.000	0	75.000
				F	1000	4	90	6	125.000	0	125.000
									200.000	**0**	**200.000**
40630009	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40630010	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.1041.20WM.0035	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	225.000	0	225.000
									225.000	**0**	**225.000**
40630011	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.128.1041.20VY.0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	225.000	0	225.000
									225.000	**0**	**225.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Agostinho											
40630012	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.21A8.0035	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	225.000	0	225.000
									225.000	**0**	**225.000**
40630013	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0035	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40630014	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0035	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	225.000	0	225.000
									225.000	**0**	**225.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Rodrigo Coelho											
41290001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4546	Transferências Especiais / No Município de Joinville - SC	F	1000	4	40	6	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
41290002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.4546	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Joinville - SC	S	1001	3	41	6	9.852.449	0	9.852.449
									9.852.449	**0**	**9.852.449**
41290003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4546	Transferências Especiais / No Município de Joinville - SC	F	1000	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41290004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4437	Transferências Especiais / No Município de Balneário Barra do Sul - SC	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41290005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4562	Transferências Especiais / No Município de Mafra - SC	F	1000	4	40	6	1.202.448	0	1.202.448
									1.202.448	**0**	**1.202.448**
41290006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4568	Transferências Especiais / No Município de Massaranduba - SC	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41290007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4504	Transferências Especiais / No Município de Garuva - SC	F	1000	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41290008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4427	Transferências Especiais / No Município de Araquari - SC	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Cunha											
41780001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41780002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41780003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41780004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41780005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41780006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional	F	1000	3	99	6	1.635.734	0	1.635.734
				F	1000	4	99	6	3.816.714	0	3.816.714
									5.452.448	**0**	**5.452.448**
41780007	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0001	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / Nacional	F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									400.000	**0**	**400.000**
41780008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41780009	**26402** - Instituto Federal de Alagoas	12.363.5012.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41780010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	1001	4	41	6	852.449	0	852.449
									852.449	**0**	**852.449**
41780011	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	90	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Cunha											
41780012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41780013	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0001	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / Nacional	F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Rodrigo de Castro											
24880001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	2.400.000	0	2.400.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
24880002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
24880003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	2.989.789	0	2.989.789
									2.989.789	**0**	**2.989.789**
24880004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	3.238.120	0	3.238.120
									3.238.120	**0**	**3.238.120**
24880005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0031	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
24880006	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.0001	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Nacional	S	1000	4	90	6	175.000	0	175.000
									175.000	**0**	**175.000**
24880007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
24880008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	40	6	7.301.988	0	7.301.988
									7.301.988	**0**	**7.301.988**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo de Castro											
24880009	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Rodrigo Maia											
35780001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3301	Transferências Especiais / No Município de Iguaba Grande - RJ	F	1000	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
35780002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Quissamã - RJ	S	1001	3	41	6	3.129.897	0	3.129.897
									3.129.897	**0**	**3.129.897**
35780003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3323	Transferências Especiais / No Município de Nova Iguaçu - RJ	F	1000	3	40	6	165.000	0	165.000
				F	1000	4	40	6	385.000	0	385.000
									550.000	**0**	**550.000**
35780004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3365	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Volta Redonda - RJ	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
35780005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3317	Transferências Especiais / No Município de Miguel Pereira - RJ	F	1000	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
35780006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3288	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Carapebus - RJ	S	1001	3	41	6	1.115.652	0	1.115.652
									1.115.652	**0**	**1.115.652**
35780007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Iguaba Grande - RJ	S	1001	3	41	6	224.484	0	224.484
									224.484	**0**	**224.484**
35780008	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	2.525.000	0	2.525.000
									2.525.000	**0**	**2.525.000**
35780009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	1001	3	41	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rodrigo Maia											
35780010	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	1.750.000	0	1.750.000
									1.750.000	**0**	**1.750.000**
35780011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3288	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Carapebus - RJ	S	1001	3	41	6	1.659.864	0	1.659.864
									1.659.864	**0**	**1.659.864**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Rodrigo Pacheco											
41400001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	6.704.897	0	6.704.897
									6.704.897	**0**	**6.704.897**
41400002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41400003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41400004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41400005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	7.700.000	0	7.700.000
									7.700.000	**0**	**7.700.000**
41400006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.21B9.0031	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41400007	**26277** - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.364.5013.8282.0031	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
41400008	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.0031	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de Minas Gerais	S	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41400009	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2213.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	S	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rogério Carvalho											
40950001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Sergipe	S	1001	3	99	6	9.852.897	0	9.852.897
									9.852.897	**0**	**9.852.897**
40950002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	1000	4	99	6	6.546.400	0	6.546.400
									6.546.400	**0**	**6.546.400**
40950003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0028	Transferências Especiais / No Estado de Sergipe	F	1000	3	99	6	2.805.600	0	2.805.600
									2.805.600	**0**	**2.805.600**
40950004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40950005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0028	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Sergipe	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40950006	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / Nacional	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Rogério Correia											
40640001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40640002	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Distrito Federal	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40640003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40640004	**26254** - Universidade Federal do Triângulo Mineiro	12.364.5013.20GK.3165	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de Uberaba - MG	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40640005	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5012.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	90	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rogério Correia											
40640006	**26277** - Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	12.364.5013.20GK.2881	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de Ouro Preto - MG	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40640007	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40640008	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0030	Educação e Formação em Saúde / Na Região Sudeste	S	1001	3	90	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
40640009	**26238** - Universidade Federal de Minas Gerais	12.364.5013.20GK.0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	90	6	102.448	0	102.448
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									302.448	**0**	**302.448**
40640010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0031	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	50.000	0	50.000
				F	1000	4	99	6	350.000	0	350.000
									400.000	**0**	**400.000**
40640011	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40640012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	5.300.000	0	5.300.000
									5.300.000	**0**	**5.300.000**
40640013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40640014	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40640015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40640016	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5021.6179.0030	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Na Região Sudeste	S	1001	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40640017	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0030	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Na Região Sudeste	S	1001	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40640018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.20YL.0031	Estruturação de Academias da Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rogério Correia											
40640019	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.8622.0031	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40640020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	40	6	1.050.449	0	1.050.449
				F	1000	4	40	6	2.452.000	0	2.452.000
									3.502.449	**0**	**3.502.449**
40640021	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0030	Educação e Formação em Saúde / Na Região Sudeste	S	1001	3	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40640022	**26274** - Universidade Federal de Uberlândia	12.364.5013.20GK.3166	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Município de Uberlândia - MG	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40640023	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	90	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Rogério Peninha Mendonça											
28560001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4433	Transferências Especiais / No Município de Atalanta - SC	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28560002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4489	Transferências Especiais / No Município de Dionísio Cerqueira - SC	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28560003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4461	Transferências Especiais / No Município de Camboriú - SC	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28560004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4641	Transferências Especiais / No Município de Santa Terezinha - SC	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28560005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4517	Transferências Especiais / No Município de Ibirama - SC	F	1000	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
28560006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4617	Transferências Especiais / No Município de Presidente Getúlio - SC	F	1000	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rogério Peninha Mendonça											
28560007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4453	Transferências Especiais / No Município de Botuverá - SC	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28560008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4612	Transferências Especiais / No Município de Porto Belo - SC	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28560009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0042	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Santa Catarina	S	1001	3	31	6	9.852.449	0	9.852.449
									9.852.449	**0**	**9.852.449**
28560010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4522	Transferências Especiais / No Município de Imbuia - SC	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28560011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4490	Transferências Especiais / No Município de Dona Emma - SC	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28560012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4434	Transferências Especiais / No Município de Aurora - SC	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28560013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4436	Transferências Especiais / No Município de Balneário Camboriú - SC	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28560014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4558	Transferências Especiais / No Município de Lontras - SC	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28560015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4626	Transferências Especiais / No Município de Rio do Sul - SC	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28560016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4455	Transferências Especiais / No Município de Braço do Trombudo - SC	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28560017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4684	Transferências Especiais / No Município de Trombudo Central - SC	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
28560018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4539	Transferências Especiais / No Município de Ituporanga - SC	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28560019	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4553	Transferências Especiais / No Município de Laurentino - SC	F	1000	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rogério Peninha Mendonça											
28560020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4618	Transferências Especiais / No Município de Presidente Nereu - SC	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28560021	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4536	Transferências Especiais / No Município de Itapema - SC	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
28560022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4673	Transferências Especiais / No Município de Taió - SC	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
28560023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4624	Transferências Especiais / No Município de Rio do Oeste - SC	F	1000	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
28560024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4646	Transferências Especiais / No Município de São Bento do Sul - SC	F	1000	4	40	6	252.448	0	252.448
									252.448	**0**	**252.448**
28560025	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4653	Transferências Especiais / No Município de São João Batista - SC	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Romário											
37990001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37990002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37990003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	3.926.224	0	3.926.224
									3.926.224	**0**	**3.926.224**
37990004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	99	6	380.000	0	380.000
									380.000	**0**	**380.000**
37990005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	99	6	4.496.228	0	4.496.228
									4.496.228	**0**	**4.496.228**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Romário											
37990006	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2213.20YY.0033	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	3.621.224	0	3.621.224
									3.621.224	**0**	**3.621.224**
37990007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	4.871.221	0	4.871.221
									4.871.221	**0**	**4.871.221**
37990008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	4	99	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
37990009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	50	6	260.000	0	260.000
									260.000	**0**	**260.000**
37990010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37990011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Ronaldo Carletto											
37520001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2033	Transferências Especiais / No Município de Coração de Maria - BA	F	1000	3	40	6	2.700.000	0	2.700.000
									2.700.000	**0**	**2.700.000**
37520002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2059	Transferências Especiais / No Município de Floresta Azul - BA	F	1000	3	40	6	255.733	0	255.733
									255.733	**0**	**255.733**
37520003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2033	Transferências Especiais / No Município de Coração de Maria - BA	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37520004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Coração de Maria - BA	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37520005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2271	Transferências Especiais / No Município de Santanópolis - BA	F	1000	4	40	6	1.896.715	0	1.896.715
									1.896.715	**0**	**1.896.715**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ronaldo Carletto											
37520006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2203	Transferências Especiais / No Município de Nova Itarana - BA	F	1000	4	40	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37520007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2089	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ilhéus - BA	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
37520008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2102	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itabuna - BA	S	1001	3	41	6	3.852.449	0	3.852.449
									3.852.449	**0**	**3.852.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Ronaldo Martins											
37540001	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0023	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Ceará	F	1000	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37540002	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0020	Fomento ao Setor Agropecuário / Na Região Nordeste	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37540003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y0.0020	Desenvolvimento da Aquicultura / Na Região Nordeste	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37540004	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.1048	Fortalecimento da Família / No Município de Fortaleza - CE	F	1000	3	50	6	360.000	0	360.000
				F	1000	4	50	6	40.000	0	40.000
									400.000	**0**	**400.000**
37540005	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.122.0032.2000.0023	Administração da Unidade / No Estado do Ceará	F	1000	3	90	6	50.000	0	50.000
				F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
									100.000	**0**	**100.000**
37540006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.1048	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Município de Fortaleza - CE	F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37540007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1047	Transferências Especiais / No Município de Forquilha - CE	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ronaldo Martins											
37540008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1128	Transferências Especiais / No Município de Pentecoste - CE	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37540009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1057	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Guaraciaba do Norte - CE	S	1001	3	41	6	2.900.000	0	2.900.000
									2.900.000	**0**	**2.900.000**
37540010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1113	Transferências Especiais / No Município de Novo Oriente - CE	F	1000	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
37540011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1109	Transferências Especiais / No Município de Mucambo - CE	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37540012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Caridade - CE	S	1001	4	41	6	332.500	0	332.500
									332.500	**0**	**332.500**
37540013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1125	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Paramoti - CE	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37540014	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.21B9.0020	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados / Na Região Nordeste	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37540015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1109	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mucambo - CE	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37540016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1169	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Uruburetama - CE	S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37540017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Sobral - CE	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37540018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itapipoca - CE	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37540019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1093	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Maracanaú - CE	S	1001	3	41	6	472.397	0	472.397
									472.397	**0**	**472.397**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ronaldo Martins											
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Rosana Valle											
41710001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	2.550.000	0	2.550.000
									2.550.000	**0**	**2.550.000**
41710002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	4.004.897	0	4.004.897
									4.004.897	**0**	**4.004.897**
41710003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	2.600.000	0	2.600.000
									2.600.000	**0**	**2.600.000**
41710004	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.128.1041.20VY.0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41710005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0035	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				S	1000	4	99	6	50.000	0	50.000
									150.000	**0**	**150.000**
41710006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	2.800.000	0	2.800.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
41710007	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
41710008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0035	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41710009	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0035	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41710010	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41710011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rosana Valle											
41710012	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41710013	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41710014	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1000	4	41	6	1.300.000	0	1.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
41710015	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41710016	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	90	6	200.000	0	200.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Rosangela Gomes											
37560001	**52131** - Comando da Marinha	05.152.6012.219D.0001	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Nacional	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37560002	**52931** - Fundo Naval	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	50.000	0	50.000
									50.000	**0**	**50.000**
37560003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3355	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Seropédica - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37560004	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37560005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3300	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Guapimirim - RJ	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
37560006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3278	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Armação dos Búzios - RJ	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rosangela Gomes											
37560007	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	750.000	0	750.000
									750.000	**0**	**750.000**
37560008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3339	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Rio das Flores - RJ	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37560009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3335	Transferências Especiais / No Município de Quissamã - RJ	F	1000	3	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37560010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
37560011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3355	Transferências Especiais / No Município de Seropédica - RJ	F	1000	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
37560012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3290	Transferências Especiais / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37560013	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37560014	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	1.954.897	0	1.954.897
									1.954.897	**0**	**1.954.897**
37560015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	1.100.000	0	1.100.000
									1.100.000	**0**	**1.100.000**
37560016	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	220.000	0	220.000
				F	1000	4	90	6	80.000	0	80.000
									300.000	**0**	**300.000**
37560017	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37560018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3358	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Tanguá - RJ	S	1001	4	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rosangela Gomes											
37560019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3364	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Vassouras - RJ	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37560020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37560021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3317	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Miguel Pereira - RJ	S	1001	4	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
37560022	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0033	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37560023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.3308	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Japeri - RJ	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37560024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
37560025	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2216.20I5.0002	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior / Exterior	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Rose de Freitas											
38010001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	4	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38010002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	1000	4	40	6	1.470.000	0	1.470.000
									1.470.000	**0**	**1.470.000**
38010003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	41	6	4.852.449	0	4.852.449
									4.852.449	**0**	**4.852.449**
38010004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Espírito Santo	S	1000	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rose de Freitas											
38010005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0032	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Espírito Santo	F	1000	3	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
38010006	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2218.8865.0032	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38010007	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0032	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38010008	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0032	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
38010009	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0032	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38010010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	4	41	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
38010011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0032	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Espírito Santo	S	1001	4	41	6	1.600.000	0	1.600.000
									1.600.000	**0**	**1.600.000**
38010012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Espírito Santo	S	1001	3	41	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
38010013	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0032	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Espírito Santo	F	1000	4	40	6	2.882.448	0	2.882.448
									2.882.448	**0**	**2.882.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Rose Modesto											
40650001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	41	6	4.354.897	0	4.354.897
									4.354.897	**0**	**4.354.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rose Modesto											
40650002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
				S	1001	3	41	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.800.000	**0**	**2.800.000**
40650003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
40650004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
40650005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.0054	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	50	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
40650006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	99	6	2.450.000	0	2.450.000
									2.450.000	**0**	**2.450.000**
40650007	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40650008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	30	6	0	1.500.000	1.500.000
				F	1000	3	31	6	1.500.000	-1.500.000	0
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40650009	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0054	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40650010	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40650011	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40650012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Rossoni											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rossoni											
37570001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.4045	Transferências Especiais / No Município de Bituruna - PR	F	1000	3	99	6	850.000	0	850.000
				F	1000	4	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.850.000	**0**	**9.850.000**
37570002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
37570003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	854.897	0	854.897
									854.897	**0**	**854.897**
37570004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37570005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Rubens Bueno											
18760001	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
18760002	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.00LV.0041	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	182.448	0	182.448
									182.448	**0**	**182.448**
18760003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	1000	3	99	6	530.000	0	530.000
									530.000	**0**	**530.000**
18760004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	3.502.399	0	3.502.399
									3.502.399	**0**	**3.502.399**
18760005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	5.540.000	0	5.540.000
									5.540.000	**0**	**5.540.000**
18760006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rubens Bueno											
18760007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	2.100.050	0	2.100.050
									2.100.050	**0**	**2.100.050**
18760008	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.15R3.0041	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
18760009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	4.250.000	0	4.250.000
									4.250.000	**0**	**4.250.000**
18760010	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.00LV.0041	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Rubens Otoni											
19600001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	41	6	5.131.089	0	5.131.089
									5.131.089	**0**	**5.131.089**
19600002	**26235** - Universidade Federal de Goiás	12.364.5013.20RK.0052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Goiás	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19600003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.21B9.0052	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados / No Estado de Goiás	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
19600004	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Goiás	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19600005	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0052	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Goiás	F	1000	4	30	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
19600006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0052	Transferências Especiais / No Estado de Goiás	F	1000	3	40	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	40	6	6.152.448	0	6.152.448
									7.152.448	**0**	**7.152.448**
19600007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0052	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Goiás	F	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rubens Otoni											
19600008	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0052	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Goiás	F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	50	6	50.000	0	50.000
									200.000	**0**	**200.000**
19600009	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19600010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	41	6	1.041.783	0	1.041.783
									1.041.783	**0**	**1.041.783**
19600011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	41	6	1.733.707	0	1.733.707
				S	1001	4	50	6	945.870	0	945.870
									2.679.577	**0**	**2.679.577**
19600012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Rubens Pereira Júnior											
37580001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
37580002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0021	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Maranhão	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
37580003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	3	99	6	2.704.897	0	2.704.897
				F	1000	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									9.704.897	**0**	**9.704.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Rui Falcão											
90320001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	41	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
90320002	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Rui Falcão											
90320003	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
90320004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20JO.0035	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
90320005	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0035	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90320006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0843	Transferências Especiais / No Município de Eliseu Martins - PI	F	1000	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
90320007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	4.954.897	0	4.954.897
									4.954.897	**0**	**4.954.897**
90320008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
90320009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
90320010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
90320011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
90320012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
90320013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	5.600.000	0	5.600.000
									5.600.000	**0**	**5.600.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Ruy Carneiro											
27150001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	40	6	3.012.448	0	3.012.448
									3.012.448	**0**	**3.012.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ruy Carneiro											
27150002	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5013.20GK.7100	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Festival Aruanda - No Estado da Paraíba	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27150003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	4	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
27150004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.216T.0025	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento / No Estado da Paraíba	F	1000	3	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27150005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7500	Fomento ao Setor Agropecuário / Melhorias e Modernização de Mercados Públicos - No Município de João Pessoa - PB	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27150006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	S	1001	3	50	6	975.000	0	975.000
									975.000	**0**	**975.000**
27150007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0025	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado da Paraíba	S	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27150008	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.7078	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Aquisição de Equipamentos para o Hospital Universitário Lauro Wanderley - No Município de João Pessoa - PB	S	1000	4	90	6	240.000	0	240.000
									240.000	**0**	**240.000**
27150009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
27150010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5027.20GG.0025	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza / No Estado da Paraíba	S	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
27150011	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.811.5026.20YA.0025	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento / No Estado da Paraíba	F	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27150012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	4	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27150013	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.20ZF.0025	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado da Paraíba	F	1000	3	50	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Ruy Carneiro											
27150014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	99	6	3.327.449	0	3.327.449
									3.327.449	**0**	**3.327.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Sâmia Bomfim											
41300001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	4.574.897	0	4.574.897
									4.574.897	**0**	**4.574.897**
41300002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41300003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
41300004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	1.440.000	0	1.440.000
									1.440.000	**0**	**1.440.000**
41300005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
				S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
41300006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
41300007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41300008	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RG.0035	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41300009	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
41300010	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	1.170.000	0	1.170.000
									1.170.000	**0**	**1.170.000**
41300011	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	580.000	0	580.000
									580.000	**0**	**580.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sâmia Bomfim											
41300012	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5013.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41300013	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	40	6	420.000	0	420.000
									420.000	**0**	**420.000**
41300014	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0035	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
41300015	**26280** - Fundação Universidade Federal de São Carlos	12.364.5013.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41300016	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.453.2219.00T3.0035	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41300017	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.128.1041.20VY.0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
41300018	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
41300019	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0035	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
41300020	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Samuel Moreira											
37590001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3434	Transferências Especiais / No Município de Bebedouro - SP	F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37590002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3480	Transferências Especiais / No Município de Cândido Mota - SP	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Samuel Moreira											
37590003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3514	Transferências Especiais / No Município de Cruzeiro - SP	F	1000	4	40	6	1.900.000	0	1.900.000
									1.900.000	**0**	**1.900.000**
37590004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3542	Transferências Especiais / No Município de Fartura - SP	F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37590005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3660	Transferências Especiais / No Município de Junqueirópolis - SP	F	1000	4	40	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
37590006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3763	Transferências Especiais / No Município de Palmital - SP	F	1000	4	40	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
37590007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3820	Transferências Especiais / No Município de Porto Ferreira - SP	F	1000	4	40	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37590008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3892	Transferências Especiais / No Município de Santa Mercedes - SP	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37590009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3766	Transferências Especiais / No Município de Paraibuna - SP	F	1000	4	40	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
37590010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	2.550.000	0	2.550.000
									2.550.000	**0**	**2.550.000**
37590011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	7.354.897	0	7.354.897
									7.354.897	**0**	**7.354.897**
37590012	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Sanderson											
40730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sanderson											
40730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0043	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	3	99	6	1.926.225	0	1.926.225
									1.926.225	**0**	**1.926.225**
40730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	1.926.225	0	1.926.225
									1.926.225	**0**	**1.926.225**
40730004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40730005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Sul	S	1000	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40730006	**26420** - Instituto Federal Farroupilha	12.363.5012.20RL.0043	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40730007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0043	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Sul	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	99	6	8.752.447	0	8.752.447
									8.952.447	**0**	**8.952.447**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Sandro Alex											
28470001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	10.004.897	0	10.004.897
									10.004.897	**0**	**10.004.897**
28470002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	40	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
28470003	**26432** - Instituto Federal do Paraná	12.363.5012.20RG.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Paraná	F	1000	3	90	6	1.200.000	0	1.200.000
				F	1000	4	90	6	1.200.000	0	1.200.000
									2.400.000	**0**	**2.400.000**
28470004	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0041	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Sargento Fahur											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sargento Fahur											
40660001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	40	6	3.688.448	0	3.688.448
									3.688.448	**0**	**3.688.448**
40660002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0041	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	3.704.000	0	3.704.000
									3.704.000	**0**	**3.704.000**
40660003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0041	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Paraná	S	1000	3	50	6	410.000	0	410.000
				S	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
									710.000	**0**	**710.000**
40660004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Paraná	S	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
				S	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									450.000	**0**	**450.000**
40660005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40660006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	1.568.799	0	1.568.799
									1.568.799	**0**	**1.568.799**
40660007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40660008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0041	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	433.650	0	433.650
									433.650	**0**	**433.650**
40660009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40660010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	3.450.000	0	3.450.000
									3.450.000	**0**	**3.450.000**
40660011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sargento Fahur											
40660012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
40660013	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0041	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40660014	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	300.000	-300.000	0
				F	1133	4	99	6	0	300.000	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40660015	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Sebastião Oliveira											
37600001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	40	6	2.955.734	0	2.955.734
				F	1000	4	40	6	6.896.714	0	6.896.714
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
37600002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	3.940.979	0	3.940.979
									3.940.979	**0**	**3.940.979**
37600003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	5.911.470	0	5.911.470
									5.911.470	**0**	**5.911.470**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Sérgio Brito											
24710001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2290	Transferências Especiais / No Município de Sátiro Dias - BA	F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
24710002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	6.602.448	0	6.602.448
									6.602.448	**0**	**6.602.448**
24710003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	1.852.449	0	1.852.449
									1.852.449	**0**	**1.852.449**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sérgio Brito											
24710004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.2290	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Sátiro Dias - BA	S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
24710005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sátiro Dias - BA	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
24710006	**52121** - Comando do Exército	05.368.0032.20XM.2261	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares / No Município de Salvador - BA	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
24710007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Sérgio Petecão											
29140001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	41	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
29140002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
29140003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
29140004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29140005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	152.449	0	152.449
									152.449	**0**	**152.449**
29140006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0001	Redução da Demanda de Drogas / Nacional	S	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				S	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									500.000	**0**	**500.000**
29140007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	1000	3	99	6	1.515.733	0	1.515.733
				F	1000	4	99	6	3.536.715	0	3.536.715
									5.052.448	**0**	**5.052.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sérgio Petecão											
29140008	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0012	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / No Estado do Acre	F	1000	4	40	6	2.600.000	-100.000	2.500.000
									2.600.000	**-100.000**	**2.500.000**
29140009	**26425** - Instituto Federal do Acre	12.363.5012.20RG.0012	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado do Acre	F	1000	4	40	6	400.000	100.000	500.000
									400.000	**100.000**	**500.000**
29140010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	6	400.000	0	400.000
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									500.000	**0**	**500.000**
29140011	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0012	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado do Acre	F	1000	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29140012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
29140013	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0012	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado do Acre	F	1000	4	40	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
29140014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0012	Transferências Especiais / No Estado do Acre	F	1000	3	99	6	90.000	0	90.000
				F	1000	4	99	6	310.000	0	310.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Sergio Souza											
38090001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	6	140.000	0	140.000
				F	1000	4	90	6	260.000	0	260.000
									400.000	**0**	**400.000**
38090002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	30	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
38090003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	9.002.448	0	9.002.448
									9.002.448	**0**	**9.002.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sergio Souza											
38090004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Paraná	S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38090005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	7.852.449	0	7.852.449
									7.852.449	**0**	**7.852.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Sergio Toledo											
40670001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	99	6	843.000	0	843.000
									843.000	**0**	**843.000**
40670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	99	6	12.003.000	0	12.003.000
									12.003.000	**0**	**12.003.000**
40670003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas	F	1000	4	99	6	6.858.897	0	6.858.897
									6.858.897	**0**	**6.858.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Severino Pessoa											
41310001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	99	6	5.573.498	0	5.573.498
									5.573.498	**0**	**5.573.498**
41310002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	99	6	4.298.950	0	4.298.950
									4.298.950	**0**	**4.298.950**
41310003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0027	Transferências Especiais / No Estado de Alagoas	F	1000	3	99	6	2.935.734	0	2.935.734
				F	1000	4	99	6	6.896.715	0	6.896.715
									9.832.449	**0**	**9.832.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Shéridan											
37630001	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CG.0014	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / No Estado de Roraima	S	1001	4	99	6	9.852.449	0	9.852.449
									9.852.449	**0**	**9.852.449**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Shéridan											
37630002	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / Nacional	F	1000	3	90	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37630003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0243	Transferências Especiais / No Município de Iracema - RR	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37630004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0249	Transferências Especiais / No Município de São Luiz - RR	F	1000	4	40	6	8.252.448	0	8.252.448
									8.252.448	**0**	**8.252.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Sidney Leite											
40680001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0013	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado do Amazonas	F	1000	3	90	6	120.000	0	120.000
				F	1000	4	90	6	60.000	0	60.000
									180.000	**0**	**180.000**
40680002	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5013.8282.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas	F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40680003	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5013.8282.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas	F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40680004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Amazonas	S	1001	4	41	6	3.600.000	0	3.600.000
									3.600.000	**0**	**3.600.000**
40680005	**26270** - Fundação Universidade do Amazonas	12.364.5013.8282.0013	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Amazonas	F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40680006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	1001	3	99	6	8.313.673	0	8.313.673
									8.313.673	**0**	**8.313.673**
40680007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	1000	4	40	6	7.061.224	0	7.061.224
									7.061.224	**0**	**7.061.224**
40680008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0013	Redução da Demanda de Drogas / No Estado do Amazonas	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Silas Câmara											
34960001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0013	Transferências Especiais / No Estado do Amazonas	F	1000	4	99	6	9.852.448	0	9.852.448
									9.852.448	**0**	**9.852.448**
34960002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0013	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Amazonas	S	1001	3	31	6	9.852.449	0	9.852.449
									9.852.449	**0**	**9.852.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Silvia Cristina											
41730001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	1001	3	41	6	6.852.448	0	6.852.448
									6.852.448	**0**	**6.852.448**
41730002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0011	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Rondônia	S	1001	3	41	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41730003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3928	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São Paulo - SP	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41730004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0011	Transferências Especiais / No Estado de Rondônia	F	1000	4	40	6	8.500.000	0	8.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
41730005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0011	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Rondônia	S	1000	3	41	6	1.352.448	0	1.352.448
									1.352.448	**0**	**1.352.448**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Silvio Costa Filho											
40690001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
				F	1000	4	99	6	8.000.000	0	8.000.000
									9.600.000	**0**	**9.600.000**
40690002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	7.004.893	0	7.004.893
									7.004.893	**0**	**7.004.893**
40690003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	2.850.000	0	2.850.000
									2.850.000	**0**	**2.850.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Silvio Costa Filho											
40690004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
40690005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	1	0	1
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									2	**0**	**2**
40690006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	1	0	1
				S	1001	4	99	6	1	0	1
									2	**0**	**2**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Simone Tebet											
38030001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5218	Transferências Especiais / No Município de Campo Grande - MS	F	1000	4	40	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
38030002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5230	Transferências Especiais / No Município de Dourados - MS	F	1000	4	40	6	1.651.897	0	1.651.897
									1.651.897	**0**	**1.651.897**
38030003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5275	Transferências Especiais / No Município de Três Lagoas - MS	F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
38030004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5255	Transferências Especiais / No Município de Paranaíba - MS	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38030005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5206	Transferências Especiais / No Município de Aparecida do Taboado - MS	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38030006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5224	Transferências Especiais / No Município de Corumbá - MS	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38030007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5220	Transferências Especiais / No Município de Cassilândia - MS	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38030008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.5217	Transferências Especiais / No Município de Camapuã - MS	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Simone Tebet											
38030009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5201	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Amambai - MS	S	1001	3	41	6	853.000	0	853.000
									853.000	**0**	**853.000**
38030010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5243	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Jateí - MS	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
38030011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5254	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Novo Horizonte do Sul - MS	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38030012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.5276	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Vicentina - MS	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
38030013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5221	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Chapadão do Sul - MS	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38030014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5253	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Andradina - MS	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
38030015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.5203	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Anaurilândia - MS	S	1001	4	41	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
38030016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.5222	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Corguinho - MS	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38030017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.5223	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Coronel Sapucaia - MS	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38030018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.5236	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Inocência - MS	S	1001	4	41	6	550.000	0	550.000
									550.000	**0**	**550.000**
38030019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.5241	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Jaraguari - MS	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Simone Tebet											
38030020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.5262	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Rio Brilhante - MS	S	1001	4	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
38030021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.5265	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Rochedo - MS	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38030022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.5267	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de São Gabriel do Oeste - MS	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38030023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.5274	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Terenos - MS	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38030024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.5209	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Bandeirantes - MS	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38030025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.5266	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Santa Rita do Pardo - MS	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Soraya Santos											
37650001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.3290	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de Campos dos Goytacazes - RJ	F	1000	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
37650002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	30	6	404.897	0	404.897
									404.897	**0**	**404.897**
37650003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0033	Transferências Especiais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
37650004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.3335	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Quissamã - RJ	F	1000	4	40	6	400.000	-400.000	0
				F	1133	4	40	6	0	400.000	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37650005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.3302	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de Itaboraí - RJ	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Soraya Santos											
37650006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.3278	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de Armação dos Búzios - RJ	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.3274	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de Angra dos Reis - RJ	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650008	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.3328	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de Petrópolis - RJ	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.3322	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de Nova Friburgo - RJ	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650010	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.3321	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de Niterói - RJ	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650011	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.3317	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de Miguel Pereira - RJ	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650012	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.3351	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.3346	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de São Gonçalo - RJ	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650014	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.3340	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de Rio das Ostras - RJ	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650015	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.3337	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de Rio Bonito - RJ	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Soraya Santos											
37650016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cabo Frio - RJ	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3277	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Areal - RJ	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
37650018	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.3358	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de Tanguá - RJ	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650019	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.3354	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Município de Saquarema - RJ	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3336	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Resende - RJ	S	1001	4	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
37650021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3356	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Silva Jardim - RJ	S	1001	4	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
37650022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3312	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Magé - RJ	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37650023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Duque de Caxias - RJ	S	1001	3	41	6	10.800.000	0	10.800.000
									10.800.000	**0**	**10.800.000**
37650024	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.695.2223.10V0.0033	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	4	99	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
37650025	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3365	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Volta Redonda - RJ	S	1000	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Soraya Thronicke											
40860001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	99	6	6.052.448	0	6.052.448
									6.052.448	**0**	**6.052.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Soraya Thronicke											
40860002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	4	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
40860003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.7506	Fomento ao Setor Agropecuário / Realização de Feira Agropecuária - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
40860004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40860005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	99	6	1.852.449	0	1.852.449
									1.852.449	**0**	**1.852.449**
40860006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40860007	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0054	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40860008	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.7490	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / Implantação do Projeto da Universidade da Maturidade na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UMA/UEMS) - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	30	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	30	6	200.000	0	200.000
									500.000	**0**	**500.000**
40860009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Sóstenes Cavalcante											
37660001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Duque de Caxias - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37660002	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.3341	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sóstenes Cavalcante											
37660003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3306	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Itaperuna - RJ	S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37660004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37660005	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.3330	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Município de Piraí - RJ	F	1000	3	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37660006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.3341	Educação e Formação em Saúde / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1001	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37660007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.3321	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Município de Niterói - RJ	F	1000	3	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37660008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37660009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0033	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	3.602.349	0	3.602.349
									3.602.349	**0**	**3.602.349**
37660010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.3284	Assistência Técnica e Extensão Rural / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	F	1000	3	50	6	320.000	0	320.000
				F	1000	4	50	6	380.000	0	380.000
									700.000	**0**	**700.000**
37660011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3275	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Aperibé - RJ	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37660012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3302	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Itaboraí - RJ	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
37660013	**26269** - Fundação Universidade do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Sóstenes Cavalcante											
37660014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3284	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	1001	3	41	6	1.250.000	0	1.250.000
									1.250.000	**0**	**1.250.000**
37660015	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3341	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	1000	4	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
37660016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37660017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mesquita - RJ	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37660018	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3284	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ	S	1000	4	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37660019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São João de Meriti - RJ	S	1001	3	41	6	1.302.548	0	1.302.548
									1.302.548	**0**	**1.302.548**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Stefano Aguiar											
29240001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	31	6	12.000.000	0	12.000.000
									12.000.000	**0**	**12.000.000**
29240002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29240003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2672	Transferências Especiais / No Município de Gurinhatã - MG	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29240004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	2.204.897	0	2.204.897
									2.204.897	**0**	**2.204.897**
29240005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2849	Transferências Especiais / No Município de Muriaé - MG	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Stefano Aguiar											
29240006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Styvenson Valentim											
41420001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	426.000	0	426.000
				S	1001	4	41	6	2.074.000	0	2.074.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41420002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
				S	1001	4	41	6	1.600.000	0	1.600.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
41420003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
41420004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	3.852.449	0	3.852.449
									3.852.449	**0**	**3.852.449**
41420005	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.1851.0024	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	99	6	890.000	0	890.000
									890.000	**0**	**890.000**
41420006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41420007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0024	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41420008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	99	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
41420009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41420010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Styvenson Valentim											
41420011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41420012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41420013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41420014	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41420015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41420016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	99	6	454.448	0	454.448
									454.448	**0**	**454.448**
41420017	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0024	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	99	6	608.000	0	608.000
									608.000	**0**	**608.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Subtenente Gonzaga											
29940001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
29940002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
29940003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	8.052.449	0	8.052.449
									8.052.449	**0**	**8.052.449**
29940004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
				F	1000	4	99	6	7.852.448	0	7.852.448
									8.852.448	**0**	**8.852.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tabata Amaral										
41320001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / Nacional	F	1000	3	99 6	1.100.000	0	1.100.000
								1.100.000	**0**	**1.100.000**
41320002	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1058.21E4.0035	Implementação e Monitoramento de Políticas de Mudanças Climáticas, Mitigação e Adaptação / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99 6	105.000	0	105.000
								105.000	**0**	**105.000**
41320003	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.3968	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Município de Tarumã - SP	F	1000	3	99 6	156.000	0	156.000
								156.000	**0**	**156.000**
41320004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.0035	Redução da Demanda de Drogas / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99 6	105.000	0	105.000
								105.000	**0**	**105.000**
41320005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99 6	305.180	0	305.180
				F	1000	4	99 6	253.916	0	253.916
								559.096	**0**	**559.096**
41320006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5020.21BF.0035	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99 6	3.025.315	0	3.025.315
				S	1001	4	99 6	370.131	0	370.131
								3.395.446	**0**	**3.395.446**
41320007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0035	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99 6	452.644	0	452.644
								452.644	**0**	**452.644**
41320008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99 6	2.874.823	0	2.874.823
								2.874.823	**0**	**2.874.823**
41320009	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.0035	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99 6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	99 6	250.000	0	250.000
								350.000	**0**	**350.000**
41320010	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.128.1041.20VY.0035	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99 6	506.117	0	506.117
				F	1000	4	99 6	19.245	0	19.245
								525.362	**0**	**525.362**
41320011	**26439** - Instituto Federal de São Paulo	12.363.5012.20RL.0035	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99 6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	99 6	220.000	0	220.000
								520.000	**0**	**520.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tabata Amaral											
41320012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	2.157.389	0	2.157.389
				S	1001	4	99	6	1.607.050	0	1.607.050
									3.764.439	**0**	**3.764.439**
41320013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0035	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	5.003.179	0	5.003.179
				F	1000	4	99	6	643.908	0	643.908
									5.647.087	**0**	**5.647.087**
41320014	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Tadeu Alencar											
37670001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	6.460.000	0	6.460.000
									6.460.000	**0**	**6.460.000**
37670002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	41	6	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
37670003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37670004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37670005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37670006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0026	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	30	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37670007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	8.844.897	0	8.844.897
									8.844.897	**0**	**8.844.897**
37670008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tadeu Alencar											
37670009	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5015.20I7.0026	Promoção da Política Nacional de Justiça / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	30	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37670010	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0026	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37670011	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0026	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37670012	**26248** - Universidade Federal Rural de Pernambuco	12.364.5013.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37670013	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Talíria Petrone											
40700001	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.542.1043.21A9.0033	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	50	6	500.000	0	500.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40700002	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.8305.0033	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	90	6	380.000	0	380.000
				S	1001	4	90	6	20.000	0	20.000
									400.000	**0**	**400.000**
40700003	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	1.450.000	0	1.450.000
									1.450.000	**0**	**1.450.000**
40700004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
				S	1001	4	41	6	1.150.000	0	1.150.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**
40700005	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AT.0001	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos / Nacional	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Talíria Petrone											
40700006	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
40700007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40700008	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5013.8282.0033	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	120.000	0	120.000
				F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									520.000	**0**	**520.000**
40700009	**26433** - Instituto Federal do Rio de Janeiro	12.363.5012.21B3.0033	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40700010	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	F	1133	4	99	6	0	200.000	200.000
				F	1000	3	99	6	100.000	-100.000	0
				F	1133	3	99	6	0	100.000	100.000
				F	1000	4	99	6	200.000	-200.000	0
									300.000	**0**	**300.000**
40700011	**26201** - Colégio Pedro II	12.368.5011.20RI.0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	300.000	-300.000	0
				F	1133	3	90	6	0	300.000	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40700012	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0033	Educação e Formação em Saúde / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	90	6	650.000	0	650.000
									650.000	**0**	**650.000**
40700013	**26236** - Universidade Federal Fluminense	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40700014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0033	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio de Janeiro	S	1001	3	41	6	2.300.000	0	2.300.000
									2.300.000	**0**	**2.300.000**
40700015	**26249** - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	12.364.5013.20RK.0033	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									400.000	**0**	**400.000**
40700016	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3341	Transferências Especiais / No Município do Rio de Janeiro - RJ	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Talíria Petrone											
40700017	**26245** - Universidade Federal do Rio de Janeiro	12.364.5013.20GK.0033	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40700018	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0033	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	90	6	130.000	0	130.000
									130.000	**0**	**130.000**
40700019	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	99	6	1.900.000	0	1.900.000
				F	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									2.200.000	**0**	**2.200.000**
40700020	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	1000	3	99	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									500.000	**0**	**500.000**
40700021	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0033	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Rio de Janeiro	F	1000	3	50	6	1.054.897	0	1.054.897
				F	1000	4	50	6	450.000	0	450.000
									1.504.897	**0**	**1.504.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Tasso Jereissati											
20250001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1082	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Jaguaribara - CE	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20250002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1045	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Eusébio - CE	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
20250003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Acaraú - CE	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20250004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1117	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pacatuba - CE	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20250005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1058	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Guaramiranga - CE	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20250006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1056	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Guaiúba - CE	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tasso Jereissati											
20250007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0997	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Alto Santo - CE	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20250008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1097	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Massapê - CE	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20250009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1048	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Fortaleza - CE	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20250010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1048	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Fortaleza - CE	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
20250011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1048	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Fortaleza - CE	S	1001	3	41	6	2.354.897	0	2.354.897
									2.354.897	**0**	**2.354.897**
20250012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1157	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Solonópole - CE	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
20250013	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.1048	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / No Município de Fortaleza - CE	F	1000	4	40	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**
20250014	**52121** - Comando do Exército	05.301.0032.2E74.1048	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de Fortaleza - CE	S	1000	4	90	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
20250015	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Telmário Mota											
38040001	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38040002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Telmário Mota											
38040003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Roraima	S	1001	3	41	6	9.852.449	0	9.852.449
									9.852.449	**0**	**9.852.449**
38040004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0014	Transferências Especiais / No Estado de Roraima	F	1000	4	99	6	8.952.448	0	8.952.448
									8.952.448	**0**	**8.952.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Tereza Cristina											
37690001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0054	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37690002	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	20.608.2217.00SX.0054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	99	6	4.600.000	0	4.600.000
									4.600.000	**0**	**4.600.000**
37690003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1000	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37690004	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1000	4	41	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37690005	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1000	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37690006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37690007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	4	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37690008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	31	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tereza Cristina											
37690009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	31	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
37690010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	41	6	5.254.897	0	5.254.897
									5.254.897	**0**	**5.254.897**
37690011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	41	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Tereza Nelma											
41740001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	99	6	7.540.000	0	7.540.000
									7.540.000	**0**	**7.540.000**
41740002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Alagoas	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41740003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0027	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Alagoas	S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41740004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0027	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Alagoas	S	1001	4	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
41740005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	99	6	2.012.449	0	2.012.449
									2.012.449	**0**	**2.012.449**
41740006	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0027	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Alagoas	F	1000	3	99	6	4.699.448	0	4.699.448
									4.699.448	**0**	**4.699.448**
41740007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0027	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado de Alagoas	S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tereza Nelma											
41740008	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0027	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / No Estado de Alagoas	F	1000	3	99	6	473.000	0	473.000
									473.000	**0**	**473.000**
41740009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.21CK.0027	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional / No Estado de Alagoas	F	1000	3	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41740010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0027	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Alagoas	S	1000	3	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**
41740011	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0027	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / No Estado de Alagoas	F	1000	3	99	6	700.000	-700.000	0
				F	1133	3	99	6	0	700.000	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41740012	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0027	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado de Alagoas	F	1000	3	99	6	380.000	0	380.000
									380.000	**0**	**380.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Tiago Dimas											
40710001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0421	Transferências Especiais / No Município de Araguaína - TO	F	1000	4	40	6	2.852.448	0	2.852.448
									2.852.448	**0**	**2.852.448**
40710002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Araguaína - TO	S	1001	3	41	6	2.652.449	0	2.652.449
									2.652.449	**0**	**2.652.449**
40710003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0421	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Araguaína - TO	S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40710004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0480	Transferências Especiais / No Município de Luzinópolis - TO	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40710005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0480	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Luzinópolis - TO	S	1001	4	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40710006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0480	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Luzinópolis - TO	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tiago Dimas											
40710007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0524	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Santa Fé do Araguaia - TO	S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40710008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0524	Transferências Especiais / No Município de Santa Fé do Araguaia - TO	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40710009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0430	Transferências Especiais / No Município de Bandeirantes do Tocantins - TO	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40710010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0430	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Bandeirantes do Tocantins - TO	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
40710011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0415	Transferências Especiais / No Município de Ananás - TO	F	1000	4	40	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40710012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0415	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Ananás - TO	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40710013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0411	Transferências Especiais / No Município de Aguiarnópolis - TO	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40710014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Aguiarnópolis - TO	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40710015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0442	Transferências Especiais / No Município de Carrasco Bonito - TO	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40710016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0442	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Carrasco Bonito - TO	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40710017	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0483	Transferências Especiais / No Município de Maurilândia do Tocantins - TO	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40710018	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0508	Transferências Especiais / No Município de Piraquê - TO	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tiago Dimas											
40710019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0508	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Piraquê - TO	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40710020	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0537	Transferências Especiais / No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40710021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0537	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO	S	1001	3	41	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40710022	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0416	Transferências Especiais / No Município de Angico - TO	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40710023	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0488	Transferências Especiais / No Município de Palmeiras do Tocantins - TO	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
40710024	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0442	Transferências Especiais / No Município de Carrasco Bonito - TO	F	1000	4	40	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40710025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0458	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Esperantina - TO	S	1001	3	41	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Tiago Mitraud											
41330001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	14.622.412	0	14.622.412
									14.622.412	**0**	**14.622.412**
41330002	**26409** - Instituto Federal de Minas Gerais	12.363.5012.20RL.0031	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	531.000	0	531.000
									531.000	**0**	**531.000**
41330003	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0031	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	200.750	0	200.750
									200.750	**0**	**200.750**
41330004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	2.751.485	0	2.751.485
				S	1001	4	99	6	550.000	0	550.000
									3.301.485	**0**	**3.301.485**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tiago Mitraud											
41330005	**30907** - Fundo Penitenciário Nacional	06.421.5016.21BP.0031	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	161.000	0	161.000
									161.000	**0**	**161.000**
41330006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	888.250	-888.250	0
				F	1133	4	99	6	0	888.250	888.250
									888.250	**0**	**888.250**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Tiririca											
28180001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28180002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0035	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28180003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
28180004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	7.479.870	0	7.479.870
									7.479.870	**0**	**7.479.870**
28180005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28180006	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.0035	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Estado de São Paulo	S	1000	3	90	6	140.000	0	140.000
				S	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									240.000	**0**	**240.000**
28180007	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.301.0032.2E74.3923	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / No Município de São José dos Campos - SP	S	1000	4	90	6	70.000	0	70.000
									70.000	**0**	**70.000**
28180008	**52111** - Comando da Aeronáutica	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	3	90	6	140.000	0	140.000
									140.000	**0**	**140.000**
28180009	**52121** - Comando do Exército	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	1000	4	90	6	375.000	0	375.000
									375.000	**0**	**375.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Tiririca											
28180010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
28180011	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0035	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
28180012	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0035	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	150.000	0	150.000
				F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									400.000	**0**	**400.000**
Total Autor:									**19.704.870**	**0**	**19.704.870**
Autor: Tito											
40720001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	9.852.449	0	9.852.449
									9.852.449	**0**	**9.852.449**
40720002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	4.700.000	0	4.700.000
									4.700.000	**0**	**4.700.000**
40720003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	4.752.448	0	4.752.448
									4.752.448	**0**	**4.752.448**
40720004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.7160	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital Martagão Gesteira - Salvador - BA	S	1001	4	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
40720005	**52121** - Comando do Exército	05.153.6012.219D.7044	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares / Espaço Cultural no 4º Batalhão de Engenharia de Construção - No Município de Barreiras - BA	F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Toninho Wandscheer											
37710001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	40	6	5.004.897	0	5.004.897
									5.004.897	**0**	**5.004.897**
37710002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.8000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Hospital São Vicente de Guarapuava - No Estado do Paraná	S	1001	4	50	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Toninho Wandscheer											
37710003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.7083	Redução da Demanda de Drogas / Comunidade Terapêutica São José - No Estado do Paraná	S	1000	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
37710004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	30	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37710005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	41	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
37710006	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.7059	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / Associação Paranaense de Cultura - No Estado do Paraná	F	1000	4	50	6	0	400.000	400.000
				F	1000	4	90	6	400.000	-400.000	0
									400.000	**0**	**400.000**
37710007	**26258** - Universidade Tecnológica Federal do Paraná	12.364.5013.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	1000	4	90	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Túlio Gadêlha											
41750001	**26230** - Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	12.364.5013.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	90	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
41750002	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41750003	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41750004	**26430** - Instituto Federal do Sertão Pernambucano	12.363.5012.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41750005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	620.000	0	620.000
				S	1001	4	99	6	2.500.000	0	2.500.000
									3.120.000	**0**	**3.120.000**
41750006	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	50	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Túlio Gadêlha											
41750007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	99	6	830.000	0	830.000
				S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.830.000	**0**	**3.830.000**
41750008	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0026	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado de Pernambuco	S	1000	4	90	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
41750009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0026	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Pernambuco	S	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
				S	1000	4	99	6	950.000	0	950.000
									1.350.000	**0**	**1.350.000**
41750010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0026	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41750011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.1609	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Casinhas - PE	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41750012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.21B9.0026	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	90	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**
41750013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	31	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
41750014	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0026	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41750015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0026	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	31	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
41750016	**26242** - Universidade Federal de Pernambuco	12.364.5013.20RK.0026	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41750017	**26418** - Instituto Federal de Pernambuco	12.363.5012.20RG.0026	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
41750018	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.8458.0026	Apoio à Agricultura Urbana / No Estado de Pernambuco	S	1000	3	50	6	1.150.000	0	1.150.000
									1.150.000	**0**	**1.150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Túlio Gadêlha											
41750019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Pernambuco	S	1001	4	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41750020	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
41750021	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.7139	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Mulheres - No Estado de Pernambuco	F	1000	3	50	6	250.000	0	250.000
				F	1000	4	50	6	100.000	0	100.000
									350.000	**0**	**350.000**
Total Autor:									**19.700.000**	**0**	**19.700.000**
Autor: Uldurico Junior											
37720001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1934	Transferências Especiais / No Município de Alcobaça - BA	F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37720002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2058	Transferências Especiais / No Município de Firmino Alves - BA	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37720003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2100	Transferências Especiais / No Município de Itabela - BA	F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37720004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2180	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Medeiros Neto - BA	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37720005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Itabela - BA	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37720006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2238	Transferências Especiais / No Município de Prado - BA	F	1000	4	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
37720007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2180	Transferências Especiais / No Município de Medeiros Neto - BA	F	1000	4	99	6	2.852.448	0	2.852.448
									2.852.448	**0**	**2.852.448**
37720008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2180	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Medeiros Neto - BA	S	1001	3	41	6	2.852.449	0	2.852.449
									2.852.449	**0**	**2.852.449**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Uldurico Junior											
37720009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.2238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Prado - BA	S	1001	3	41	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
37720010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.2238	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Prado - BA	S	1001	3	41	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
37720011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1934	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Alcobaça - BA	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Vaidon Oliveira											
38590001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1137	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Quiterianópolis - CE	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38590002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1123	Transferências Especiais / No Município de Paraipaba - CE	F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
38590003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1030	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Cascavel - CE	S	1001	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38590004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1070	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Ipu - CE	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
38590005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1137	Transferências Especiais / No Município de Quiterianópolis - CE	F	1000	4	40	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
38590006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1123	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Paraipaba - CE	S	1001	3	41	6	1.104.897	0	1.104.897
									1.104.897	**0**	**1.104.897**
38590007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1112	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Nova Russas - CE	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38590008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1128	Transferências Especiais / No Município de Pentecoste - CE	F	1000	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									2.500.000	**0**	**2.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vaidon Oliveira											
38590009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1093	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Maracanaú - CE	S	1001	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
38590010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1101	Transferências Especiais / No Município de Milhã - CE	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
38590011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1070	Transferências Especiais / No Município de Ipu - CE	F	1000	4	40	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
38590012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1165	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Tururu - CE	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
38590013	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1128	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pentecoste - CE	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
38590014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1128	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Pentecoste - CE	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
38590015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Croatá - CE	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Valmir Assunção											
27500001	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.210V.0001	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais / Nacional	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
27500002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
27500003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	7.652.897	0	7.652.897
									7.652.897	**0**	**7.652.897**
27500004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Valmir Assunção											
27500005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	4	99	6	8.352.000	0	8.352.000
									8.352.000	**0**	**8.352.000**
27500006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0029	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Vander Loubet											
14510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
14510002	**26283** - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	12.364.5013.8282.0054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	90	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
14510003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0054	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1000	3	41	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14510004	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14510005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Mato Grosso do Sul	S	1001	3	41	6	8.352.449	0	8.352.449
									8.352.449	**0**	**8.352.449**
14510006	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0054	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	40	6	500.000	-500.000	0
				F	1133	3	40	6	0	500.000	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
14510007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0054	Transferências Especiais / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	4	40	6	6.852.448	0	6.852.448
									6.852.448	**0**	**6.852.448**
14510008	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	50	6	280.000	0	280.000
									280.000	**0**	**280.000**
14510009	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0054	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	1000	3	50	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vanderlan Cardoso											
40830001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40830002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0052	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Goiás	S	1000	4	99	6	3.852.408	0	3.852.408
									3.852.408	**0**	**3.852.408**
40830003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	1.852.489	0	1.852.489
									1.852.489	**0**	**1.852.489**
40830004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0052	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Goiás	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
40830005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40830006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0052	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Goiás	S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40830007	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.219V.0052	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior / No Estado de Goiás	F	1000	4	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40830008	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0052	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado de Goiás	F	1000	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Vanderlei Macris											
23660001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3406	Transferências Especiais / No Município de Areias - SP	F	1000	4	40	6	518.000	0	518.000
									518.000	**0**	**518.000**
23660002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3407	Transferências Especiais / No Município de Areiópolis - SP	F	1000	4	40	6	379.000	0	379.000
									379.000	**0**	**379.000**
23660003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3475	Transferências Especiais / No Município de Campo Limpo Paulista - SP	F	1000	4	40	6	379.000	0	379.000
									379.000	**0**	**379.000**
23660004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3480	Transferências Especiais / No Município de Cândido Mota - SP	F	1000	4	40	6	973.000	0	973.000
									973.000	**0**	**973.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vanderlei Macris											
23660005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3525	Transferências Especiais / No Município de Dracena - SP	F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
23660006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3834	Transferências Especiais / No Município de Quatá - SP	F	1000	4	40	6	973.000	0	973.000
									973.000	**0**	**973.000**
23660007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3530	Transferências Especiais / No Município de Elias Fausto - SP	F	1000	4	40	6	973.000	0	973.000
									973.000	**0**	**973.000**
23660008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3631	Transferências Especiais / No Município de Itararé - SP	F	1000	4	40	6	379.000	0	379.000
									379.000	**0**	**379.000**
23660009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3635	Transferências Especiais / No Município de Itirapina - SP	F	1000	4	40	6	379.000	0	379.000
									379.000	**0**	**379.000**
23660010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3674	Transferências Especiais / No Município de Louveira - SP	F	1000	4	40	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
23660011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3718	Transferências Especiais / No Município de Monte Azul Paulista - SP	F	1000	4	40	6	518.000	0	518.000
									518.000	**0**	**518.000**
23660012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3896	Transferências Especiais / No Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP	F	1000	4	40	6	518.000	0	518.000
									518.000	**0**	**518.000**
23660013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3999	Transferências Especiais / No Município de Vargem Grande Paulista - SP	F	1000	4	40	6	518.000	0	518.000
									518.000	**0**	**518.000**
23660014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Amparo - SP	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
23660015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Araçatuba - SP	S	1001	3	41	6	2.973.000	0	2.973.000
									2.973.000	**0**	**2.973.000**
23660016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3583	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Hortolândia - SP	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vanderlei Macris											
23660017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3664	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Laranjal Paulista - SP	S	1001	3	41	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
23660018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3686	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Mairiporã - SP	S	1001	3	41	6	1.454.897	0	1.454.897
									1.454.897	**0**	**1.454.897**
23660019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3413	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Atibaia - SP	S	1001	3	41	6	973.000	0	973.000
									973.000	**0**	**973.000**
23660020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3530	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Elias Fausto - SP	S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
23660021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3714	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Mongaguá - SP	S	1001	3	41	6	379.000	0	379.000
									379.000	**0**	**379.000**
23660022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3793	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Pindamonhangaba - SP	S	1001	3	41	6	518.000	0	518.000
									518.000	**0**	**518.000**
23660023	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.3664	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de Laranjal Paulista - SP	S	1000	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Vavá Martins											
41870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	99	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	99	6	6.204.897	0	6.204.897
									6.204.897	**0**	**6.204.897**
41870003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional	F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	99	6	6.500.000	0	6.500.000
									8.500.000	**0**	**8.500.000**
41870004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF FTE GND MAP R	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vavá Martins							
Total Autor:					**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Veneziano Vital do Rêgo							
40880001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F 1000 4 99 6	900.000	0	900.000
					900.000	**0**	**900.000**
40880002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F 1000 4 99 6	900.000	0	900.000
					900.000	**0**	**900.000**
40880003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F 1000 4 99 6	600.000	0	600.000
					600.000	**0**	**600.000**
40880004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F 1000 4 99 6	600.000	0	600.000
					600.000	**0**	**600.000**
40880005	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F 1000 4 99 6	900.000	0	900.000
					900.000	**0**	**900.000**
40880006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F 1000 4 99 6	900.000	0	900.000
					900.000	**0**	**900.000**
40880007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F 1000 4 99 6	720.000	0	720.000
					720.000	**0**	**720.000**
40880008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F 1000 4 99 6	600.000	0	600.000
					600.000	**0**	**600.000**
40880009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F 1000 4 99 6	600.000	0	600.000
					600.000	**0**	**600.000**
40880010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F 1000 4 99 6	900.000	0	900.000
					900.000	**0**	**900.000**
40880011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F 1000 4 99 6	600.000	0	600.000
					600.000	**0**	**600.000**
40880012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F 1000 4 99 6	600.000	0	600.000
					600.000	**0**	**600.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Veneziano Vital do Rêgo											
40880013	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	99	6	725.640	0	725.640
									725.640	**0**	**725.640**
40880014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40880015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40880016	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.15F9.0025	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
40880017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	4	99	6	1	0	1
									1	**0**	**1**
40880018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	3	50	6	975.000	0	975.000
									975.000	**0**	**975.000**
40880019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
40880020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	6.384.254	0	6.384.254
									6.384.254	**0**	**6.384.254**
40880021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	1.700.000	0	1.700.000
									1.700.000	**0**	**1.700.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Vermelho											
40740001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	2.852.447	0	2.852.447
									2.852.447	**0**	**2.852.447**
40740002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	7.000.000	0	7.000.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
40740003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	9.000.000	0	9.000.000
									9.000.000	**0**	**9.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vermelho											
40740004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	852.450	0	852.450
									852.450	**0**	**852.450**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Vicentinho											
19970001	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	1000	3	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
19970002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	1.850.000	0	1.850.000
									1.850.000	**0**	**1.850.000**
19970003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0001	Transferências Especiais / Nacional	F	1000	4	99	6	4.210.000	0	4.210.000
									4.210.000	**0**	**4.210.000**
19970004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Estado de São Paulo	F	1000	4	40	6	200.000	-200.000	0
				F	1133	4	40	6	0	200.000	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19970005	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19970006	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19970007	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5013.20RK.0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	392.397	0	392.397
									392.397	**0**	**392.397**
19970008	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	3	99	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
19970009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	4	99	6	720.000	0	720.000
									720.000	**0**	**720.000**
19970010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	850.000	0	850.000
									850.000	**0**	**850.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vicentinho											
19970011	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AS.0035	Fortalecimento da Família / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
19970012	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	41	6	5.100.000	0	5.100.000
									5.100.000	**0**	**5.100.000**
19970013	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.215L.0035	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
19970014	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	1000	3	99	6	630.000	0	630.000
									630.000	**0**	**630.000**
19970015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	1.280.000	0	1.280.000
									1.280.000	**0**	**1.280.000**
19970016	**26262** - Universidade Federal de São Paulo	12.364.5013.20GK.0035	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado de São Paulo	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
19970017	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5021.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional	S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
19970018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	1001	4	41	6	1.822.500	0	1.822.500
									1.822.500	**0**	**1.822.500**
19970019	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
19970020	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0035	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Vicentinho Júnior											
37750001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0017	Transferências Especiais / No Estado do Tocantins	F	1000	4	99	6	9.852.447	0	9.852.447
									9.852.447	**0**	**9.852.447**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vicentinho Júnior											
37750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	99	6	1.970.490	0	1.970.490
									1.970.490	**0**	**1.970.490**
37750003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Tocantins	S	1001	3	99	6	7.881.960	0	7.881.960
									7.881.960	**0**	**7.881.960**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Vilson da Fetaemg											
41760001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
41760002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
				F	1000	4	99	6	7.252.448	0	7.252.448
									9.252.448	**0**	**9.252.448**
41760003	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	99	6	100.000	0	100.000
				S	1000	4	99	6	300.000	0	300.000
									400.000	**0**	**400.000**
41760004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	3.852.448	0	3.852.448
									3.852.448	**0**	**3.852.448**
41760005	**26271** - Fundação Universidade de Brasília	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Vinicius Carvalho											
25170001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Carapicuíba - SP	S	1001	3	41	6	2.102.449	0	2.102.449
									2.102.449	**0**	**2.102.449**
25170002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3487	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Carapicuíba - SP	S	1001	3	41	6	2.552.448	0	2.552.448
									2.552.448	**0**	**2.552.448**
25170003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7087	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Confederação Brasileira de Kickboxing - NO ESTADO DE SÃO PAULO	F	1000	3	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vinicius Carvalho											
25170004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	3.500.000	0	3.500.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
25170005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
25170006	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3487	Transferências Especiais / No Município de Carapicuíba - SP	F	1000	3	40	6	2.100.000	0	2.100.000
				F	1000	4	40	6	4.900.000	0	4.900.000
									7.000.000	**0**	**7.000.000**
25170007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0035	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de São Paulo	F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
25170008	**35101** - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.392.2216.20WY.0001	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior / Nacional	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
25170009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0035	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de São Paulo	S	1000	4	99	6	1.400.000	0	1.400.000
									1.400.000	**0**	**1.400.000**
25170010	**52931** - Fundo Naval	05.125.6012.21BY.0001	Fiscalização da Navegação Aquaviária / Nacional	F	1000	4	90	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
25170011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Vinicius Farah											
40750001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5032.20R9.3351	Redução da Demanda de Drogas / No Município de São Pedro da Aldeia - RJ	S	1000	3	40	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
40750002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.3348	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de São João de Meriti - RJ	S	1001	3	41	6	7.200.000	0	7.200.000
									7.200.000	**0**	**7.200.000**
40750003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3339	Transferências Especiais / No Município de Rio das Flores - RJ	F	1000	3	40	6	354.897	0	354.897
				F	1000	4	40	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.854.897	**0**	**1.854.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vinicius Farah											
40750004	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.3317	Transferências Especiais / No Município de Miguel Pereira - RJ	F	1000	4	40	6	4.500.000	0	4.500.000
									4.500.000	**0**	**4.500.000**
40750005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.3317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Miguel Pereira - RJ	S	1001	4	41	6	6.000.000	0	6.000.000
									6.000.000	**0**	**6.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Vinicius Poit											
41350001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	99	6	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	**0**	**10.000.000**
41350002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.845.2220.00CY.0035	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021) / No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	9.704.897	0	9.704.897
									9.704.897	**0**	**9.704.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Vitor Lippi											
37770001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0035	Transferências Especiais / No Estado de São Paulo	F	1000	3	99	6	2.835.734	0	2.835.734
				F	1000	4	99	6	6.616.713	0	6.616.713
									9.452.447	**0**	**9.452.447**
37770002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
37770003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	4	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	1.052.450	0	1.052.450
									1.052.450	**0**	**1.052.450**
37770005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
37770006	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.573.2203.8924.0035	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária / No Estado de São Paulo	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vivi Reis											
42150001	**26239** - Universidade Federal do Pará	12.364.5013.8282.0015	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Pará	F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
42150002	**26239** - Universidade Federal do Pará	12.364.5013.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Pará	F	1000	3	90	6	4.732.000	0	4.732.000
									4.732.000	**0**	**4.732.000**
42150003	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0015	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Pará	F	1000	4	90	6	810.000	0	810.000
									810.000	**0**	**810.000**
42150004	**26253** - Universidade Federal Rural da Amazônia	12.364.5013.20GK.0015	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Pará	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42150005	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0015	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / No Estado do Pará	S	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
42150006	**26416** - Instituto Federal do Pará	12.363.5012.21B3.0015	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica / No Estado do Pará	F	1000	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42150007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	3	99	6	690.000	0	690.000
				F	1000	4	99	6	1.620.000	0	1.620.000
									2.310.000	**0**	**2.310.000**
42150008	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	28.846.0910.00F8.0001	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC / Nacional	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42150009	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0015	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Pará	F	1000	3	30	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
42150010	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.215C.0001	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa / Nacional	F	1000	4	90	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
42150011	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42150012	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vivi Reis											
42150013	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5021.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional	S	1001	3	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42150014	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	1001	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42150015	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	1001	4	31	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
42150016	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará	S	1001	4	31	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
42150017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
				S	1001	4	31	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
42150018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0015	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Estado do Pará	S	1001	3	31	6	100.000	0	100.000
				S	1001	4	31	6	100.000	0	100.000
									200.000	**0**	**200.000**
42150019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belém - PA	S	1001	4	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
42150020	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0269	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / No Município de Belém - PA	S	1001	4	41	6	250.897	0	250.897
									250.897	**0**	**250.897**
42150021	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0390	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Vigia - PA	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42150022	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0262	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Augusto Corrêa - PA	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
42150023	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará	S	1001	3	31	6	402.000	0	402.000
				S	1001	4	31	6	400.000	0	400.000
									802.000	**0**	**802.000**
42150024	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0269	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Belém - PA	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Vivi Reis											
42150025	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0269	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Belém - PA	S	1001	3	41	6	1.500.000	0	1.500.000
				S	1001	4	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									3.500.000	**0**	**3.500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Waldenor Pereira											
27510001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
27510002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	2.852.449	0	2.852.449
									2.852.449	**0**	**2.852.449**
27510003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27510004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
27510005	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5012.20RL.0029	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia	F	1000	3	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27510006	**26427** - Instituto Federal da Bahia	12.363.5012.20RG.0029	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
27510007	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Bahia	F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
27510008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	2.325.734	0	2.325.734
				F	1000	4	99	6	5.426.714	0	5.426.714
									7.752.448	**0**	**7.752.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Walter Alves											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Walter Alves											
37790001	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.210C.0024	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37790002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37790003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37790004	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0024	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	30	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37790005	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0024	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37790006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	41	6	1.200.000	0	1.200.000
									1.200.000	**0**	**1.200.000**
37790007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
37790008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	4	99	6	9.400.000	0	9.400.000
									9.400.000	**0**	**9.400.000**
37790009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	4.151.224	0	4.151.224
									4.151.224	**0**	**4.151.224**
37790010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	4.101.225	0	4.101.225
									4.101.225	**0**	**4.101.225**
37790011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Walter Alves											
37790012	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	99	6	152.448	0	152.448
									152.448	**0**	**152.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Weliton Prado											
27680001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	19.704.897	0	19.704.897
									19.704.897	**0**	**19.704.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Wellington Fagundes											
38050001	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.571.2204.20V7.0051	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI / No Estado de Mato Grosso	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									300.000	**0**	**300.000**
38050002	**52133** - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	05.571.6013.2345.0001	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica / Nacional	F	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38050003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
38050004	**53207** - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	20.608.2217.00SX.0051	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Mato Grosso	F	1000	4	30	6	9.352.448	0	9.352.448
									9.352.448	**0**	**9.352.448**
38050005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0051	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Mato Grosso	S	1001	3	31	6	9.652.448	0	9.652.448
									9.652.448	**0**	**9.652.448**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Wellington Roberto											
12770001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0025	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Wellington Roberto											
12770002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	3.853.000	0	3.853.000
									3.853.000	**0**	**3.853.000**
12770003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	40	6	8.000.000	0	8.000.000
									8.000.000	**0**	**8.000.000**
12770004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
12770005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
12770006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	4	41	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
12770007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.6148.0001	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação / Nacional	S	1001	3	50	6	51.897	0	51.897
									51.897	**0**	**51.897**
12770008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de João Pessoa - PB	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12770009	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.154T.0025	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF / No Estado da Paraíba	F	1000	4	90	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
12770010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.1392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Campina Grande - PB	S	1001	3	99	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Weverton											
40840001	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado do Maranhão	F	1000	4	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Weverton											
40840002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0021	Transferências Especiais / No Estado do Maranhão	F	1000	4	99	6	6.052.448	0	6.052.448
									6.052.448	**0**	**6.052.448**
40840003	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0021	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Maranhão	F	1000	3	99	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40840004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	99	6	3.852.448	0	3.852.448
									3.852.448	**0**	**3.852.448**
40840005	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
40840006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1001	3	99	6	6.000.001	0	6.000.001
									6.000.001	**0**	**6.000.001**
40840007	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	1000	3	99	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Wilson Santiago											
12830001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	6.368.800	0	6.368.800
									6.368.800	**0**	**6.368.800**
12830002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0025	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Paraíba	S	1001	3	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12830003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0025	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	4	41	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
12830004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Paraíba	S	1001	4	41	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12830005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0025	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / No Estado da Paraíba	S	1001	4	41	6	433.650	0	433.650
									433.650	**0**	**433.650**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Wilson Santiago											
12830006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	S	1001	3	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12830007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1436	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de João Pessoa - PB	S	1001	4	50	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
12830008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.1392	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Campina Grande - PB	S	1001	4	50	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
12830009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0025	Transferências Especiais / No Estado da Paraíba	F	1000	4	40	6	9.032.447	0	9.032.447
									9.032.447	**0**	**9.032.447**
12830010	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.1436	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Município de João Pessoa - PB	S	1000	3	41	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12830011	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0025	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado da Paraíba	F	1000	3	99	6	210.000	0	210.000
				F	1000	4	99	6	90.000	0	90.000
									300.000	**0**	**300.000**
12830012	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0025	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / No Estado da Paraíba	S	1000	3	90	6	200.000	0	200.000
									200.000	**0**	**200.000**
12830013	**26240** - Universidade Federal da Paraíba	12.364.5013.20GK.0025	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado da Paraíba	F	1000	3	90	6	120.000	0	120.000
									120.000	**0**	**120.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Wolney Queiroz											
33870001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	5.700.000	0	5.700.000
									5.700.000	**0**	**5.700.000**
33870002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0026	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Pernambuco	S	1001	3	41	6	6.784.897	0	6.784.897
									6.784.897	**0**	**6.784.897**
33870003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0026	Transferências Especiais / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	40	6	1.500.000	0	1.500.000
				F	1000	4	40	6	4.300.000	0	4.300.000
									5.800.000	**0**	**5.800.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Wolney Queiroz											
33870004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	90	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
33870005	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0026	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Pernambuco	F	1000	3	50	6	400.000	0	400.000
									400.000	**0**	**400.000**
33870006	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.2E87.0026	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal / No Estado de Pernambuco	F	1000	4	40	6	220.000	0	220.000
									220.000	**0**	**220.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Zé Carlos											
37810001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0595	Transferências Especiais / No Município de Cândido Mendes - MA	F	1000	4	40	6	5.000.000	0	5.000.000
									5.000.000	**0**	**5.000.000**
37810002	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0566	Transferências Especiais / No Município de Arari - MA	F	1000	4	40	6	1.841.897	0	1.841.897
									1.841.897	**0**	**1.841.897**
37810003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0550	Transferências Especiais / No Município de Afonso Cunha - MA	F	1000	3	40	6	500.000	0	500.000
				F	1000	4	40	6	2.500.000	0	2.500.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
37810004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0609	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Colinas - MA	S	1001	3	41	6	6.500.000	0	6.500.000
									6.500.000	**0**	**6.500.000**
37810005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0550	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Município de Afonso Cunha - MA	S	1001	4	41	6	1.363.000	0	1.363.000
									1.363.000	**0**	**1.363.000**
37810006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0595	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Município de Cândido Mendes - MA	S	1001	3	41	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Zé Neto											
91910001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0029	Transferências Especiais / No Estado da Bahia	F	1000	3	99	6	1.600.000	0	1.600.000
				F	1000	4	99	6	7.752.448	0	7.752.448
									9.352.448	**0**	**9.352.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Neto											
91910002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0029	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	41	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**
91910003	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.2247	Transferências Especiais / No Município de Retirolândia - BA	F	1000	4	99	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
91910004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado da Bahia	S	1001	4	50	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
91910005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado da Bahia	S	1001	3	31	6	9.002.449	0	9.002.449
									9.002.449	**0**	**9.002.449**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Zé Silva											
27690001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	2.356.248	0	2.356.248
									2.356.248	**0**	**2.356.248**
27690002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	800.000	0	800.000
									800.000	**0**	**800.000**
27690003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0031	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	1.650.000	0	1.650.000
									1.650.000	**0**	**1.650.000**
27690004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	200.000	0	200.000
				S	1001	4	99	6	3.176.200	0	3.176.200
									3.376.200	**0**	**3.376.200**
27690005	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	1.892.705	0	1.892.705
									1.892.705	**0**	**1.892.705**
27690006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	99	6	2.150.000	0	2.150.000
									2.150.000	**0**	**2.150.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Silva											
27690007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.3922	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de São José do Rio Preto - SP	S	1001	3	99	6	150.000	0	150.000
									150.000	**0**	**150.000**
27690008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	1.820.000	0	1.820.000
									1.820.000	**0**	**1.820.000**
27690009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	99	6	200.000	0	200.000
				F	1000	4	99	6	5.059.743	0	5.059.743
									5.259.743	**0**	**5.259.743**
27690010	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0031	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Zé Vitor											
40770001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40770002	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado de Minas Gerais	S	1000	3	41	6	480.000	0	480.000
				S	1000	4	41	6	520.000	0	520.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
40770003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	6.400.449	0	6.400.449
									6.400.449	**0**	**6.400.449**
40770004	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / No Estado de Minas Gerais	F	1000	4	99	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
40770005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1001	4	41	6	1.552.000	0	1.552.000
									1.552.000	**0**	**1.552.000**
40770006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado de São Paulo	S	1001	3	31	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zé Vitor											
40770007	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0031	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	50	6	1.500.000	0	1.500.000
									1.500.000	**0**	**1.500.000**
40770008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado de Minas Gerais	S	1001	3	41	6	900.000	0	900.000
									900.000	**0**	**900.000**
40770009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0031	Transferências Especiais / No Estado de Minas Gerais	F	1000	3	40	6	1.295.489	0	1.295.489
				F	1000	4	40	6	5.356.958	0	5.356.958
									6.652.447	**0**	**6.652.447**
Total Autor:									**19.704.896**	**0**	**19.704.896**
Autor: Zeca Dirceu											
28490001	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0041	Transferências Especiais / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	7.002.000	0	7.002.000
									7.002.000	**0**	**7.002.000**
28490002	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0041	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Estado do Paraná	F	1000	3	99	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28490003	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0041	Fomento ao Setor Agropecuário / No Estado do Paraná	F	1000	4	50	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.000.000	**0**	**1.000.000**
28490004	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0048.0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	250.000	0	250.000
									250.000	**0**	**250.000**
28490005	**26239** - Universidade Federal do Pará	12.364.5013.8282.0041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Paraná	F	1000	4	99	6	600.000	0	600.000
									600.000	**0**	**600.000**
28490006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	7.852.897	0	7.852.897
									7.852.897	**0**	**7.852.897**
28490007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0041	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Paraná	S	1001	3	99	6	2.000.000	0	2.000.000
									2.000.000	**0**	**2.000.000**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Zenaide Maia											

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zenaide Maia											
40910001	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0024	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1000	3	41	6	600.000	0	600.000
				S	1000	4	41	6	320.000	0	320.000
									920.000	**0**	**920.000**
40910002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0024	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	41	6	3.300.000	0	3.300.000
									3.300.000	**0**	**3.300.000**
40910003	**52131** - Comando da Marinha	05.301.0032.2E74.7193	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas / Hospital Naval - No Município de Natal - RN	S	1000	4	90	6	450.000	0	450.000
									450.000	**0**	**450.000**
40910004	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.1310	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / No Município de São Miguel do Gostoso - RN	F	1000	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40910005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40910006	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.511.5033.8948.0024	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1000	4	99	6	0	950.000	950.000
				S	1000	3	60	6	100.000	-100.000	0
				S	1000	3	99	6	0	100.000	100.000
				S	1000	4	60	6	950.000	-950.000	0
									1.050.000	**0**	**1.050.000**
40910007	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	1.550.000	0	1.550.000
									1.550.000	**0**	**1.550.000**
40910008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	41	6	3.000.000	0	3.000.000
									3.000.000	**0**	**3.000.000**
40910009	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	4	50	6	100.000	0	100.000
									100.000	**0**	**100.000**
40910010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0024	Transferências Especiais / No Estado do Rio Grande do Norte	F	1000	3	40	6	100.000	0	100.000
				F	1000	4	40	6	7.230.000	0	7.230.000
									7.330.000	**0**	**7.330.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zenaide Maia											
40910011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Rio Grande do Norte	S	1001	3	41	6	1.804.897	0	1.804.897
									1.804.897	**0**	**1.804.897**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Autor: Zequinha Marinho											
41820001	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Estado do Pará	S	1001	3	41	6	6.742.449	0	6.742.449
									6.742.449	**0**	**6.742.449**
41820002	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	1001	4	41	6	1.800.000	0	1.800.000
									1.800.000	**0**	**1.800.000**
41820003	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0015	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado do Pará	S	1001	4	41	6	990.000	0	990.000
									990.000	**0**	**990.000**
41820004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / No Estado do Pará	S	1001	4	41	6	320.000	0	320.000
									320.000	**0**	**320.000**
41820005	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0015	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Pará	F	1000	3	50	6	4.000.000	0	4.000.000
									4.000.000	**0**	**4.000.000**
41820006	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.126.2205.20V8.0015	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital / No Estado do Pará	F	1000	3	50	6	1.300.000	0	1.300.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
41820007	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	3	40	6	300.000	0	300.000
				F	1000	4	40	6	1.000.000	0	1.000.000
									1.300.000	**0**	**1.300.000**
41820008	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41820009	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	4	40	6	500.000	0	500.000
									500.000	**0**	**500.000**
41820010	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	4	40	6	350.000	0	350.000
									350.000	**0**	**350.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa Individuais Aprovadas e Aprovadas Parcialmente por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MAP	RP	Relatório Setorial	Acréscimo/ Cancelamento	Relatório Geral
Autor: Zequinha Marinho											
41820011	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.0015	Transferências Especiais / No Estado do Pará	F	1000	4	40	6	300.000	0	300.000
									300.000	**0**	**300.000**
41820012	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y1.0015	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca / No Estado do Pará	F	1000	4	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41820013	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0015	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / No Estado do Pará	F	1000	3	50	6	700.000	0	700.000
									700.000	**0**	**700.000**
41820014	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y1.0015	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca / No Estado do Pará	F	1000	4	50	6	202.448	0	202.448
									202.448	**0**	**202.448**
Total Autor:									**19.704.897**	**0**	**19.704.897**
Total Geral									**11.703.215.127**	**0**	**11.703.215.127**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.3.2. EMENDAS À DESPESA NÃO APROVADAS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa não Aprovadas por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Autor: Com. Const. Justiça e de Cidadania									
50120002	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.845.2220.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021) / Nacional	F	1000	4	90	8	2.400.000.000
				F	1000	3	90	8	800.000.000
			Parecer: Inadmitida						**3.200.000.000**
Total Autor:									**3.200.000.000**
Autor: Com. Educação, Cultura e Esporte									
60040008	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	1000	3	99	8	30.000.000
			Parecer: Rejeitada						**30.000.000**
Total Autor:									**30.000.000**
Autor: Com. Fisc Financeira e Controle									
50310001	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	8	10.317.880.831
			Parecer: Inadmitida						**10.317.880.831**
50310002	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	8	6.500.000.000
			Parecer: Inadmitida						**6.500.000.000**
50310003	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5035.21DP.0001	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021) / Nacional	S	1000	3	90	1	52.808.023.708
			Parecer: Inadmitida						**52.808.023.708**
50310004	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.9999.7000	Ação Atípica / Construção de Trecho Rodoviário - KM 250 - KM 655 - na BR- BR319/AM - Na Região Norte	F	1000	4	90	8	600.000.000
			Parecer: Inadmitida						**600.000.000**
Total Autor:									**70.225.904.539**
Autor: Com. Seg. Pública e Comb. Crime Org									
50010004	**99906** - UO Genérica Geratriz - A.Gov. 12-Fazenda	98.998.999X.0Z01.	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Nacional	F	1000	1	90	8	2.500.000.000
			Parecer: Rejeitada						**2.500.000.000**
Total Autor:									**2.500.000.000**
Autor: Com. Trabalho, Adm. e Serv.Público									
50220004	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	8	525.080.519
			Parecer: Rejeitada						**525.080.519**
Total Autor:									**525.080.519**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa não Aprovadas por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Autor: Delegado Antônio Furtado									
39560002	**30101** - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.181.5016.21BM.0033	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade / No Estado do Rio de Janeiro						
			Parecer: Retirada pelo Autor						**0**
39560009	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro						
			Parecer: Retirada pelo Autor						**0**
Total Autor:									**0**
Autor: Heitor Freire									
90650008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1155	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Senador Sá - CE	S	1000	3	41	6	0
			Parecer: Retirada pelo Autor						**0**
90650011	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1065	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Icó - CE	S	1000	3	41	6	0
			Parecer: Retirada pelo Autor						**0**
90650014	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Baturité - CE	S	1000	3	41	6	0
			Parecer: Retirada pelo Autor						**0**
90650015	**73101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.845.0903.0EC2.1147	Transferências Especiais / No Município de Santana do Acaraú - CE	F	1000	4	40	6	0
			Parecer: Retirada pelo Autor						**0**
90650017	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0997	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Alto Santo - CE	S	1000	3	41	6	0
			Parecer: Retirada pelo Autor						**0**
Total Autor:									**0**
Autor: Luis Miranda									
91030001	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	11.334.5027.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional	F	1000	3	50	6	1.000.000
			Parecer: Retirada pelo Autor						**1.000.000**
91030004	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.5552	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / No Município de Luziânia - GO	S	1000	3	99	6	0
			Parecer: Retirada pelo Autor						**0**
91030005	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / Nacional	S	1000	3	50	6	0
			Parecer: Retirada pelo Autor						**0**
91030006	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / Nacional	S	1000	3	50	6	0
			Parecer: Retirada pelo Autor						**0**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa não Aprovadas por Autor

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Autor: Luis Miranda									
91030007	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.7100	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Instituto Carioca de Atividades - ICA - Nacional	F	1000	3	50	6	3.852.000
			Parecer: Retirada pelo Autor						**3.852.000**
91030009	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.5552	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / No Município de Luziânia - GO	F	1133	3	99	6	3.000.000
			Parecer: Retirada pelo Autor						**3.000.000**
Total Autor:									**7.852.000**
Autor: Mário Heringer									
14050008	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / No Estado de Minas Gerais	S	1000	4	41	6	0
			Parecer: Retirada pelo Autor						**0**
Total Autor:									**0**
Autor: Ossesio Silva									
40500010	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.1684	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / No Município de Paudalho - PE	S	1000	3	41	6	0
			Parecer: Retirada pelo Autor						**0**
Total Autor:									**0**
Autor: Paulo Ramos									
13380006	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / No Estado do Rio de Janeiro	S	1000	3	99	6	0
			Parecer: Retirada pelo Autor						**0**
Total Autor:									**0**
Autor: Paulo Teixeira									
25340017	**26352** - Fundação Universidade Federal do ABC	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	3	90	6	0
			Parecer: Retirada pelo Autor						**0**
Total Autor:									**0**
Total Geral									**76.488.837.058**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório final apresentado | Volume III

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023

(Projeto de Lei nº 32/2022-CN)

Presidente: Deputado Celso Sabino (UNIÃO/PA)
Relator-Geral: Senador Marcelo Castro (MDB/PI)

Brasília, dezembro de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

Relatório final apresentado ao

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA 2023

PL nº 32/2022 - CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023”

CONTEÚDO

VOLUME III – EMENDAS DE RELATOR

3.1. ESPELHO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL
3.2. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

3.1. ESPELHO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

920

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000001**

EMENTA

Carga da reserva de recursos do CN com dotações oriundas da reserva de contingência do PLOA para atendimento de emendas impositivas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento	**000020000**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA

0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO

0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO

0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA

0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	9.698.308.516
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	9.698.308.516
				TOTAL:	**19.396.617.032**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001626	1001	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	6	2	5.852.354.370
000001627	1001	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	6	2	3.845.954.146
000003301	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.852.354.370
000003302	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.845.954.146
							TOTAL:	**19.396.617.032**

JUSTIFICATIVA

Cancelamento das dotações do PLOA da reserva de contingência para atendimento das emendas impositivas individuais e de bancada, destinando-se as dotações para a reserva de recursos do CN, com fundamento nos itens 13.I.a, 18.II e 18.III da parte especial do Parecer Preliminar da CMO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 921

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000002**

EMENTA
Item 11.I do ParPre - cancelamentos prévios previstos no Parecer Preliminar.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento

SEQUENCIAL
000020000

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBFUNÇÃO
000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO
0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO
0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA
0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	70.002.658
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	1.429.997.342
				TOTAL:	**1.500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000802	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.549.156
000000802	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	266.354
000000806	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	99.883
000000808	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	83.236
000000809	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	920.585
000000810	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	332.942
000000810	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.112.026
000000819	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	576.482
000000819	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	352.253
000000820	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	303.150
000000826	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	216.412
000000830	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.863.301
000000830	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	283.001
000000838	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	649.734
000000838	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	332.942

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

922

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000846	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.067.588
000000846	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	195.019
000000856	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.250.016
000000856	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	66.393
000000862	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	55.584
000000863	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	42.980
000000875	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	914.987
000000876	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	96.060
000000878	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	309.471
000000880	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	166.515
000000880	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	88.230
000000881	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	35.601
000000884	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	93.811
000000884	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	545.366
000000886	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	134.046
000000886	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	60.627
000000894	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	36.623.623
000000895	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	36.528
000000896	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.386.418
000000896	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.043.402
000000897	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.785
000000898	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	819.037
000000904	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	98.911
000000913	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	132.941
000000914	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	41.510
000000934	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.850
000000941	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.334.614
000000941	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	109.085
000000942	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	134.842
000000943	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	65.929
000000944	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	248.091
000000955	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.017.599
000000960	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	9.867.614
000000960	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	675.091
000000964	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	66.588
000000965	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	133.177
000000966	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	133.177
000000970	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	99.883
000000972	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	99.883
000000973	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	159.812
000000976	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	66.588
000000978	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	89.395
000000979	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	339.135
000000979	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	132.910
000000980	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	390.861
000000981	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	332.942
000000981	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	153.296

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 923

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000982	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.615.553
000000982	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	353.027
000000983	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	5.538.488
000000984	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	590.639
000000984	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	85.383
000000985	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	62.593
000000986	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	99.617
000000987	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	283.001
000000988	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	36.624
000000991	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	69.918
000000991	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	91.697
000000993	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	121.191
000000994	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	690.022
000000994	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	34.127
000000995	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	251.906
000000995	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	218.115
000000997	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	599.296
000000998	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	53.271
000000999	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	112.534
000001000	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.491.413
000001000	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	349.589
000001009	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	539.848
000001010	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	66.588
000001011	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	66.588
000001012	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	33.593.851
000001014	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.198.591
000001015	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	246.022
000001025	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	101.341
000001025	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	146.290
000001026	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	44.414
000001028	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	33.897
000001030	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.238.024
000001031	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	172.793
000001033	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	157.341
000001036	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	579.265
000001036	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	260.067
000001045	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	139.742
000001045	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	321.326
000001046	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	560.002
000001046	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	517.320
000001048	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.021.596
000001048	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	156.127
000001050	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	584.903
000001055	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	884.107
000001082	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	27.888.224
000001082	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.139.888
000001086	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	325.284

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

924

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001086	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	107.541
000001089	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	66.588
000001090	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	99.144
000001091	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	71.717
000001091	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	394.069
000001092	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	189.777
000001092	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	76.577
000001103	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	199.765
000001111	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.401.716
000001111	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	326.061
000001113	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	233.059
000001114	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	44.947
000001120	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	111.964
000001121	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	34.404
000001122	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	524.154
000001124	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	846.769
000001125	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.415.368
000001125	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.322.645
000001126	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	288.661
000001126	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	60.928
000001212	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	978.014
000001212	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	36.624
000001220	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	332.942
000001221	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.156.333
000001224	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	769.911
000001225	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.291.539
000001225	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	395.209
000001233	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	535.761
000001236	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	99.413
000001238	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	160.844
000001240	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	39.391
000001252	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.282.139
000001252	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	680.203
000001259	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	69.780
000001266	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	213.988
000001266	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	40.329
000001267	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	161.413
000001279	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	842.957
000001279	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	122.251
000001297	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	20.825.462
000001319	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.060.092
000001319	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	292.989
000001326	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.150.453
000001326	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	38.818
000001326	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	126.518
000001327	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.047.047
000001327	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	256.773

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 925

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001368	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.085.122
000001372	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	998.826
000001378	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.481.592
000001382	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	74.912
000001383	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	779.084
000001388	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	96.054
000001388	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	79.240
000001391	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	87.397
000001429	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	760.269
000001429	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	149.680
000001434	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	78.727
000001437	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	58.612
000001441	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	109.207
000001460	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.489.153
000001460	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	50.075
000001461	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	618.583
000001462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	703.273
000001469	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	214.713
000001473	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.631.841
000001473	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	964.762
000001474	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.992.979
000001474	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	359.910
000001482	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	12.709.687
000001483	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.017.110
000001486	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	115.710
000001487	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	93.224
000001489	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	719.887
000001490	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	464.118
000001490	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	110.224
000001491	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	30.993.866
000001491	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.310.757
000001492	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.727.439
000001493	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	40.591
000001494	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.715.434
000001496	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	354.786
000001497	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	832.355
000001499	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	65.923
000001500	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	832.355
000001501	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	125.786
000001502	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	84.934
000001503	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	68.631
000001504	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	189.777
000001505	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	66.588
000001513	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	178.248
000001514	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.499.436
000001514	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	129.024
000001554	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.521.174

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

926

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001554	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	36.351
000001568	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	97.413
000001569	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	116.122
000001570	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	180.634
000001571	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	103.219
000001571	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	82.769
000001572	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	607.704
000001572	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	2.136.640
000001573	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	1.161.217
000001574	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	1.806.338
000001575	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	258.048
000001576	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	36.127
000001577	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	1.032.193
000001578	1001	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	6	2	152.249
000001579	1001	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	6	2	39.998
000001580	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	103.713
000001580	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	182.876
000001581	1001	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	6	2	51.610
000001581	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	116.122
000001582	1001	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	6	2	387.072
000001583	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.667.904
000001588	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	33.627
000001608	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	4.829.274
000001608	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	312.338
000001613	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	98.058
000001614	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	3.070.775
000001615	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	64.512
000001616	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	232.244
000001619	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	154.829
000001620	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	68.383
000001623	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	77.415
000001658	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	28.024.045
000001659	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.883.501
000001732	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	477.389
000001733	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	3.645.715
000001733	1001	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	2	332.942
000001741	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	658.023
000001771	1001	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6	2	1.953.426
000001771	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	375.460
000001771	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.332.174
000001807	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	193.536
000001807	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.041.225
000001810	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	103.219
000001810	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	116.122
000001811	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	89.285
000001814	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	64.512
000001814	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	1.114.549

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 927

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001816	1001	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	6	2	186.053
000001818	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	185.150
000001819	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	240.988
000001820	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	451.584
000001821	1001	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	6	2	64.512
000001821	1001	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	6	2	129.024
000001821	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	116.122
000001822	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	110.174
000001823	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	154.829
000001824	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	96.768
000001825	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	103.219
000001826	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	2	193.536
000001920	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	665.884
000001924	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.178.149
000001924	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	240.703
000001925	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.090.086
000001928	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.749.706
000001931	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.571.913
000001932	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	56.600
000001940	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	229.911
000001942	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	639.409
000001945	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	632.756
000001948	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	535.118
000001949	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	49.941
000001953	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	64.783
000001954	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	49.245
000001955	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	49.075
000001956	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	379.878
000001957	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	49.075
000001958	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	49.075
000001959	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	14.538.111
000001960	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	193.658
000001961	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	256.984
000001962	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	37.524
000001987	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	7.484.314
000001987	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.120.683
000001990	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	758.109
000001990	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	4.932.237
000001993	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	177.092
000001994	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.266.436
000001994	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	730.308
000001995	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	435.155
000001996	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	672.010
000002004	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.996.478
000002005	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.564.828
000002006	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.664.710
000002006	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	665.884

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

928

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002007	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	83.236
000002007	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	249.707
000002008	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	133.177
000002009	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	99.883
000002009	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	66.588
000002010	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	316.295
000002010	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	332.942
000002011	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	332.942
000002012	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	466.119
000002012	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	332.942
000002013	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	133.177
000002013	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.198.591
000002024	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	145.866
000002027	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	23.481.267
000002028	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	22.610.144
000002029	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	12.475.389
000002030	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	15.209.643
000002031	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	12.762.437
000002034	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.165.297
000002037	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	208.380
000002038	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	898.944
000002039	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.395.027
000002040	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	570.961
000002041	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	612.637
000002042	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	159.812
000002043	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	267.685
000002045	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	410.509
000002046	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	620.972
000002048	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	60.430
000002049	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	854.358
000002050	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	295.900
000002052	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	439.682
000002053	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	402.173
000002054	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	420.761
000002055	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	402.860
000002056	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	362.581
000002059	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	247.972
000002061	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	731.414
000002062	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	202.129
000002063	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	343.827
000002064	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	220.883
000002065	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	220.883
000002066	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	472.778
000002067	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	734.882
000002068	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	41.676
000002071	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	145.866
000002072	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	175.039

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 929

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002073	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	200.045
000002075	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	268.810
000002076	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	83.352
000002077	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	154.201
000002078	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	300.067
000002079	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.931.064
000002080	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	858.990
000002081	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	335.492
000002082	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	335.492
000002083	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	154.201
000002084	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	154.201
000002085	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	181.291
000002086	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.744.616
000002087	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	489.693
000002088	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	214.631
000002089	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	122.944
000002090	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.197.422
000002092	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	168.788
000002093	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	402.173
000002094	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	437.598
000002095	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	208.380
000002096	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	302.151
000002097	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	416.760
000002098	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	131.279
000002099	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	200.045
000002100	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	260.475
000002101	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	235.469
000002102	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	202.129
000002103	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	376.225
000002104	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	220.883
000002105	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	172.955
000002106	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	245.888
000002107	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	81.268
000002108	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	254.224
000002109	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	216.715
000002110	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	318.821
000002111	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	202.129
000002112	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	231.302
000002113	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	279.229
000002114	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	200.045
000002115	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	89.603
000002116	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	214.631
000002117	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	291.732
000002118	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	218.799
000002119	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	170.872
000002120	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	631.391
000002121	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	202.129

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

930

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002123	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	172.955
000002124	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	252.140
000002125	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	127.112
000002126	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	114.609
000002127	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	100.022
000002128	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	100.022
000002129	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	100.022
000002130	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	537.368
000002133	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	216.412
000002133	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	843.663
000002193	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.838.769
000002193	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	166.471
000002198	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	483.516
000002210	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.645.715
000002210	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	133.177
000002211	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.173.621
000002212	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	291.324
000002232	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	386.213
000002240	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	49.941
000002252	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.495.891
000002252	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	66.588
000002255	1000	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0	2	799.061
000002255	1000	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	66.588
000002256	1000	3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	0	2	665.884
000002256	1000	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	133.177
000002257	1000	3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	0	2	133.177
000002262	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	83.236
000002263	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.063.158
000002263	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	165.206
000002272	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.040.422
000002301	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	390.102
000002309	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	193.035
000002310	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	3.953.016
000002317	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	99.883
000002322	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.216.522
000002322	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	393.253
000002326	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	39.953
000002332	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	115.198
000002334	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	109.871
000002355	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	511.753
000002355	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	44.048
000002364	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	104.877
000002365	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	33.401
000002366	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.285.421
000002374	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.708.612
000002375	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	140.502
000002376	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	143.165

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 931

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002377	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.042.041
000002383	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.041.088
000002383	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	600.730
000002398	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	760.394
000002398	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	746.364
000002399	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	8.398.297
000002399	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	258.196
000002400	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	145.057
000002401	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	133.187
000002402	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	49.941
000002403	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	326.283
000002404	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	88.661
000002405	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	532.707
000002405	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	66.588
000002406	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	264.884
000002407	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	458.181
000002407	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	690.469
000002408	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	397.891
000002408	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	568.365
000002409	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.139.152
000002409	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	41.984
000002411	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	173.403
000002411	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	564.743
000002412	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	49.655
000002413	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	441.279
000002414	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	91.359
000002415	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.547.007
000002416	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	199.765
000002417	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	67.812
000002419	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	370.572
000002420	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	7.865.955
000002421	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	965.532
000002421	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.530.135
000002422	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	106.294
000002423	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	59.543
000002424	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	142.020
000002424	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	785.674
000002425	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.744.420
000002425	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	372.685
000002444	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	332.942
000002444	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	446.105
000002446	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	96.665
000002446	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	65.669
000002447	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	806.626
000002447	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	236.389
000002449	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	59.930
000002450	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.498.239

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

932

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002451	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	73.352
000002452	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.949.674
000002453	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.423.429
000002453	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	4.152.963
000002454	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	116.530
000002454	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	10.580.898
000002455	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	14.189.525
000002455	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	746.152
000002458	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	447.369
000002458	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	70.625
000002462	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.931.064
000002466	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	118.194
000002475	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.088.882
000002475	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.065.826
000002477	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	446.307
000002477	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	268.337
000002479	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.202.505
000002479	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.055.326
000002480	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	16.126.978
000002480	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.455.707
000002481	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	134.318
000002483	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	109.434
000002483	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	70.169
000002484	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	191.442
000002485	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	281.543
000002485	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	72.362
000002486	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.000.149
000002486	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	332.177
000002487	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	619.864
000002488	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	85.673
000002488	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	440.409
000002489	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	43.282
000002489	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.863.730
000002490	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.392.354
000002490	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	26.780.726
000002491	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.196.841
000002491	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	9.579.285
000002492	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	512.398
000002492	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	5.421.928
000002493	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	197.307
000002493	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	302.106
000002494	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	136.084
000002494	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	689.612
000002495	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	49.941
000002495	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	4.844.307
000002496	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	332.942
000002503	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.132.494

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 933

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002518	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	92.852
000002518	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	67.607
000002520	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	494.089
000002527	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.857.974
000002529	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	732.472
000002531	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	68.457
000002533	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	180.518
000002534	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.572.950
000002541	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	110.840
000002541	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	50.940
000002548	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	403.859
000002549	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	159.850
000002552	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	63.925
000002571	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	89.285
000002574	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	481.344
000002574	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	171.465
000002577	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.108.697
000002577	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	442.813
000002586	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	541.778
000002590	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	10.168.375
000002590	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	278.468
000002591	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	73.459
000002592	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	121.524
000002592	1000	4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	257.349
000002592	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	52.605
000002594	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.024.962
000002594	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	182.546
000002594	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	138.171
000002595	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	599.296
000002596	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.770.074
000002607	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.542.275
000002607	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	583.748
000002611	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	773.013
000002611	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	101.336
000002612	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.340.714
000002617	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.526.846
000002617	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	442.653
000002622	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	665.884
000002629	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	226.733
000002635	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	83.236
000002638	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	2.663.536
000002638	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	15.881.335
000002638	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	2.330.594
000002639	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	83.901
000002641	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	92.625
000002643	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	44.605
000002644	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	48.277

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

934

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002645	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	138.914
000002647	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	133.177
000002651	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	66.588
000002651	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	48.277
000002653	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	482.029
000002657	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	99.883
000002658	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	166.471
000002661	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	4.508.035
000002662	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	166.471
000002663	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	332.942
000002664	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	665.884
000002665	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	998.826
000002666	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	998.826
000002668	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.664.710
000002669	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	7.404.100
000002672	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	49.941
000002674	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	101.547
000002675	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	133.177
000002677	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	133.177
000002678	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	51.505
000002679	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	92.558
000002680	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	187.533
000002684	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	984.104
000002684	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	88.459
000002693	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.533.767
000002693	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	186.702
000002696	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	35.258
000002698	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	122.088
000002703	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	39.636
000002705	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	233.059
000002706	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	832.355
000002707	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	233.059
000002708	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	599.296
000002711	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	998.826
000002712	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	133.177
000002713	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	36.624
000002714	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	34.628
000002715	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	199.765
000002716	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	133.177
000002719	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	166.471
000002720	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	166.471
000002721	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	99.883
000002722	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	233.059
000002723	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	423.513
000002725	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	42.701
000002727	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	107.468
000002736	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	66.588

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 935

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002751	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.487.081
000002751	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	63.822
000002763	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	174.929
000002764	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	199.765
000002766	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	173.130
000002767	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	775.543
000002768	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.032.120
000002769	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	332.942
000002771	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	468.790
000002771	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	49.941
000002781	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	60.262
000002781	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	175.460
000002791	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	588.677
000002795	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.589.178
000002795	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	332.942
000002801	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	499.413
000002811	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	261.351
000002818	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	416.178
000002824	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.096.246
000002824	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	236.389
000002836	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	94.333
000002837	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	215.746
000002838	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	60.429
000002839	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	33.296
000002840	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	117.196
000002841	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	59.765
000002842	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	41.618
000002843	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	106.502
000002844	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	199.765
000002845	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	499.413
000002848	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	49.941
000002849	1000	4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	0	2	36.624
000002850	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	182.811
000002861	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	653.473
000002871	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	44.048
000002873	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	259.360
000002874	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	216.352
000002874	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	36.257
000002884	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	41.049
000002887	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	748.644
000002899	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	96.195
000002902	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	53.271
000002903	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	489.425
000002905	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	99.883
000002906	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.309.713
000002906	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	66.588
000002915	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	668.308

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

936

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000002916	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	133.177
000002917	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.198.591
000002918	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	844.939
000002918	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	190.842
000002929	1000	3	Outras Despesas Correntes	60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	0	2	39.953
000002931	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	546.191
000002942	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	55.601
000002943	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.338.714
000002944	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	49.941
000002944	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	53.271
000002953	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	5.701.075
000002953	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	446.600
000002957	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	72.382
000002959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.408.345
000002960	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	407.562
000002966	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	108.601
000002977	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.043.925
000002984	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	250.372
000002986	1001	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	118.168
000003068	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	185.224
000003080	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	76.577
000003084	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	16.641.478
000003084	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	1.028.791
000003085	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	331.610
000003093	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	332.942
000003097	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	88.668
000003098	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	334.014
000003099	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	90.266
000003100	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	246.135
000003101	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	651.328
000003102	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	782.489
000003103	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	42.787
000003104	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2.562.321
000003105	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	89.471
000003106	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	185.556
000003109	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2.125.492
000003110	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.772.139
000003111	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	432.120
000003112	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	713.524
000003113	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	78.891
000003115	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	320.480
000003117	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	199.740
000003118	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	35.701
000003120	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	62.511
000003121	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.006.350
000003122	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	42.383
000003123	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	45.748

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 937

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003124	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	54.161
000003125	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	494.139
000003126	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	37.299
000003127	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	13.610.222
000003129	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	364.737
000003130	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	146.696
000003131	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2.592.561
000003132	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2.559.791
000003133	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	68.056
000003134	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	382.918
000003135	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	75.195
000003137	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	743.017
000003138	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	131.897
000003139	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	177.816
000003140	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2.133.551
000003141	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	149.452
000003142	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	389.365
000003143	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	2.224.505
000003144	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	155.419
000003145	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	157.330
000003146	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	649.869
000003147	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	388.195
000003148	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	1.581.883
000003149	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	35.846
000003150	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	75.372
000003151	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	26.568.774
000003164	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	35.225.267
000003175	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.364.803
000003179	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	381.134
000003236	1000	5	Inversões Financeiras	90	Aplicações Diretas	0	2	115.704
000003263	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.252.893
000003263	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	310.885
000003267	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	55.934
000003268	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	82.297
000003274	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	1.054.460
000003274	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	235.604
000003275	1000	3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	113.200
000003275	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	59.930
000003275	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	55.102
000003275	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	712.953
000003275	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	286.607
000003276	1000	3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	0	2	39.953
000003276	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	110.765
000003277	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	66.054
000003278	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.098.709
000003280	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	432.825
000003281	1000	4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	49.941

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

938

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003285	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	4.554.665
000003285	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	458.958
000003294	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	0	2	134.467
000003296	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	256.562
000003296	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	727.547
000003297	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	80.050
000003298	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	2.966.081
000003298	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	2.254.221
000003303	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	7.030.996
000003303	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	45.780
000003305	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	236.331
000003305	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.863.119
000003308	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	12.368.386
000003309	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000003311	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	332.942
000003319	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	69.792
000003321	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	40.155
000003323	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	2.430.477
000003328	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	266.354
000003329	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	4.494.717
000003330	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	233.059
000003331	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	20.834.451
000003332	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.103.959
000003333	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.582.300
000003342	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	648.624
000003342	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	148.159
000003353	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	427.356
000003353	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	189.610
000003362	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.467.607
000003363	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	317.614
000003374	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	768.173
000003375	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	222.012
000003376	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	50.604
000003376	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000003388	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	69.147
000003389	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.514.305
000003389	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	59.516
000003390	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	786.311
000003391	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	265.561
000003391	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	48.334
000003403	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	174.636
000003403	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	41.803
000003404	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.346.592
000003404	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	131.706
000003405	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.231.067
000003406	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	648.935
000003406	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	52.984

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 939

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003410	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	36.936
000003417	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	316.392
000003418	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.065.776
000003419	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	970.612
000003420	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	930.944
000003420	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	96.573
000003421	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	61.119
000003433	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	79.135
000003434	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.536.018
000003434	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	103.212
000003435	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	607.475
000003436	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	273.166
000003436	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	113.297
000003449	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	214.521
000003450	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.770.021
000003451	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	738.054
000003452	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	112.578
000003464	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	355.528
000003465	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.396.878
000003465	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	177.037
000003466	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.141.720
000003467	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	885.186
000003471	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	34.959
000003477	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	34.952
000003478	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	435.651
000003479	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.376.610
000003480	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	547.094
000003481	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	258.073
000003481	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	116.649
000003494	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	64.879
000003497	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	152.642
000003497	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.104.693
000003498	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0	2	1.197.442
000003499	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	204.192
000003511	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	47.830
000003514	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.670.536
000003515	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.011.638
000003516	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	219.076
000003526	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	175.316
000003527	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	72.783
000003528	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	322.543
000003529	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.657.684
000003530	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.252.503
000003531	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	486.210
000003532	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	120.844
000003545	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.617.917
000003545	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	176.283

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

940

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003546	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	771.313
000003547	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	830.307
000003559	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	35.623
000003560	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.688.761
000003561	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.276.762
000003562	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	388.360
000003563	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	165.765
000003575	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	218.262
000003576	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	78.173
000003577	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	54.519
000003578	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.976.828
000003578	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	152.642
000003579	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.016.641
000003591	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	53.572
000003592	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.499.729
000003592	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	156.623
000003593	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	716.539
000003598	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	49.941
000003606	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	272.805
000003607	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.478.366
000003607	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	234.911
000003608	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.835.304
000003609	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.743.398
000003610	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	39.953
000003623	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	188.392
000003624	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.899.532
000003625	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	849.385
000003626	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	155.820
000003637	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	188.933
000003638	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	81.064
000003639	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	212.247
000003640	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.585.118
000003641	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	840.703
000003642	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	607.880
000003643	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	118.501
000003653	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	54.631
000003655	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	34.292
000003656	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.122.899
000003657	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	373.931
000003658	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	170.091
000003668	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	73.157
000003670	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	106.541
000003671	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	980.429
000003672	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	401.782
000003673	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	179.348
000003688	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	56.403
000003689	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	536.277

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 941

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003689	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	82.707
000003690	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	189.457
000003691	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	202.910
000003701	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.037.025
000003702	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	454.091
000003703	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	66.149
000003703	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000003716	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.482.420
000003716	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	96.453
000003717	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	550.257
000003718	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	265.701
000003728	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	33.890
000003729	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	961.939
000003730	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	159.498
000003731	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	133.177
000003744	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	41.656
000003745	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	833.543
000003745	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	81.144
000003746	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	282.004
000003757	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	107.813
000003758	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	859.599
000003759	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	237.562
000003760	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000003771	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	83.901
000003772	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	967.548
000003774	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	265.409
000003784	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	86.565
000003785	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.296.931
000003786	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	288.417
000003797	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.850.217
000003798	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	732.287
000003799	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	171.391
000003811	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	718.505
000003811	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	43.319
000003812	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	200.790
000003813	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000003824	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	55.699
000003825	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	664.689
000003825	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000003826	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	153.248
000003827	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	106.096
000003839	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	35.866
000003840	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.547.742
000003840	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	103.965
000003841	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	342.571
000003842	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	190.912
000003854	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.070.987

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

942

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003855	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	219.390
000003856	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	171.125
000003856	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	70.137
000003865	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	42.714
000003866	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	969.296
000003866	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	64.929
000003867	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	269.429
000003879	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	57.964
000003880	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	866.117
000003881	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	342.595
000003882	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	50.604
000003882	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	55.747
000003893	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	150.189
000003894	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	671.186
000003895	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	289.331
000003896	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000003906	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	769.550
000003907	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	266.417
000003920	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	173.567
000003921	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	625.644
000003921	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000003922	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	251.328
000003923	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	386.831
000003933	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	180.412
000003934	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.738.826
000003935	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	834.446
000003937	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	79.906
000003941	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	35.625
000003948	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	130.117
000003949	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.443.885
000003949	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	170.939
000003950	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.145.112
000003951	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	404.878
000003964	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	52.603
000003965	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.883.832
000003966	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	584.765
000003967	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	142.945
000003967	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	99.883
000003978	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.161.664
000003979	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	289.214
000003980	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000003994	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.941.104
000003994	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	133.273
000003995	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	683.152
000003995	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	46.655
000003996	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	714.342
000004008	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	67.275

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 943

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004009	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	871.582
000004009	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	70.306
000004010	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	359.247
000004011	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000004024	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.935.299
000004025	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	551.211
000004026	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	95.524
000004038	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	137.603
000004039	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	60.669
000004039	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	964.033
000004040	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	364.818
000004041	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000004053	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	68.416
000004054	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.452.255
000004054	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	121.613
000004055	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	478.797
000004056	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	77.452
000004066	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	230.142
000004067	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	80.264
000004068	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	118.194
000004069	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.493.408
000004069	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	83.236
000004070	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	620.127
000004071	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	366.645
000004082	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.193.460
000004083	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	335.686
000004084	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	76.538
000004084	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	78.348
000004095	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	52.134
000004096	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.742.281
000004096	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	47.916
000004097	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	1.064.490
000004098	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000004111	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	157.364
000004112	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	55.189
000004114	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.592.470
000004115	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	507.813
000004116	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	87.478
000004129	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.681.365
000004129	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	97.430
000004130	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	550.058
000004131	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	167.286
000004143	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	594.937
000004143	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000004144	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	63.035
000004145	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	196.751
000004156	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.108.286

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

944

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004157	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	412.011
000004158	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	49.941
000004169	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	571.901
000004170	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	202.132
000004171	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	76.308
000004172	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000004173	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	4.660.504
000004173	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	820.609
000004175	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	48.876
000004175	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	223.100
000004180	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	116.530
000004185	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	69.929
000004185	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	31.740.153
000004185	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	40.985
000004186	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.424.209
000004188	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	281.329
000004189	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	99.566
000004191	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.126.027
000004191	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	430.327
000004201	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	143.997
000004202	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	16.274.206
000004203	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.051.098
000004203	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	334.105
000004204	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	14.780.693
000004205	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	69.250.944
000004206	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	226.401
000004207	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	866.211
000004207	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	129.620
000004220	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	39.830
000004228	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	579.319
000004229	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.445.559
000004230	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	155.736
000004231	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	3.128.526
000004231	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	154.483
000004236	1000	3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	8	2	349.589
000004238	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	36.724
000004239	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	89.894
000004247	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	974.080
000004256	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	152.338
000004257	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	104.529
000004259	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	3.864.978
000004273	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	633.173
000004274	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	270.304
000004275	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	134.642
000004275	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000004286	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	42.881
000004287	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	836.647

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

TIPO AUTOR

Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 945

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004287	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	36.454
000004288	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	347.660
000004300	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	51.546
000004301	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.007.074
000004302	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	272.243
000004303	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000004400	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	290.991
000004401	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	219.742
000004501	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.500.654
000004502	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	427.671
000004512	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	36.624
000004513	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.499.127
000004514	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	444.975
000004525	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.285.789
000004526	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	475.814
000004538	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.436.533
000004540	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	895.676
000004550	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	168.136
000004551	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.996.339
000004553	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	699.394
000004558	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	42.107
000004565	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.262.430
000004567	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	440.474
000004572	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000004578	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.219.236
000004579	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	776.899
000004589	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	193.343
000004590	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.034.654
000004591	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	100.236
000004592	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	474.446
000004603	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.048.124
000004605	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	448.169
000004616	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	78.241
000004617	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	921.651
000004618	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	86.731
000004619	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	248.239
000004629	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	133.177
000004630	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.002.575
000004631	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	45.063
000004632	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	476.169
000004643	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	779.612
000004644	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	54.737
000004645	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	220.640
000004656	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.641.618
000004657	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	746.117
000004666	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.921
000004667	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	857.833

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

946

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004668	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	36.805
000004669	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	233.575
000004679	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.464.964
000004680	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	505.512
000004692	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.565.957
000004693	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	633.688
000004704	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.643.242
000004705	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	557.676
000004717	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.244.690
000004718	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	126.647
000004719	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	432.685
000004731	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	981.821
000004732	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	39.953
000004733	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	434.698
000004738	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	67.802
000004743	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	99.883
000004744	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	902.163
000004745	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	49.941
000004746	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	328.634
000004758	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	36.624
000004759	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.423.184
000004760	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	469.875
000004769	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	133.177
000004770	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	806.537
000004771	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	214.498
000004780	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	49.941
000004781	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.014.246
000004782	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	288.550
000004792	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	491.838
000004794	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	148.119
000004805	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	461.687
000004807	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	159.305
000004818	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.934.535
000004820	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	640.362
000004830	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	896.798
000004831	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	299.171
000004841	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.174.381
000004843	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	364.950
000004854	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	671.179
000004856	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	199.499
000004868	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.394.219
000004870	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	574.565
000004881	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.608.621
000004882	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	38.774
000004883	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	430.656
000004894	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	45.132
000004895	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.078.806

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 947

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000004896	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	39.367
000004897	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	302.040
000004908	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.326.057
000004910	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	424.280
000004914	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	39.953
000004920	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.881.122
000004920	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	39.182
000004921	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	685.135
000004932	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.263.935
000004934	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	411.008
000004944	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	483.255
000004945	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	151.042
000004957	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.736.089
000004958	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	39.192
000004959	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	567.177
000004969	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	233.059
000004970	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	2.581.670
000004971	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	49.941
000004972	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	916.216
000004983	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	1.063.402
000004984	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	354.171
000004985	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	99.883
000004995	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	818.378
000004996	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	294.365
000004997	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000005007	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	43.282
000005008	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	592.960
000005009	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	380.466
000005010	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000005011	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	978.398
000005015	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	143.125
000005018	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	233.059
000005019	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	8.267.840
000005019	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	3.185.305
000005020	1000	3	Outras Despesas Correntes	80	Transferências ao Exterior	8	2	40.976
000005020	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	7.241.221
000005020	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	992.533
000005037	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	513.045
000005038	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	165.936
000005039	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	56.600
000005052	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	435.186
000005053	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	166.034
000005054	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000005063	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	57.028
000005064	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	551.709
000005065	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	166.416
000005066	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

948

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000005076	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	36.624
000005077	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	357.508
000005078	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	100.309
000005079	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000005090	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	300.882
000005091	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	118.118
000005092	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000005102	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	390.788
000005103	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	140.778
000005104	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000005115	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	322.058
000005116	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	127.366
000005117	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000005126	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	34.959
000005127	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	351.014
000005127	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	46.612
000005128	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	106.438
000005137	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	36.944
000005138	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	270.736
000005138	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
000005139	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	64.669
000005150	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	2	439.081
000005151	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	170.959
000005152	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	2	66.588
						TOTAL:		**1.500.000.000**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, cabe ao Relator Geral elaborar as emendas necessárias aos cancelamentos prévios previstos no Parecer Preliminar.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 949

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000003**

EMENTA

Item 13.I.c do Parecer Preliminar - Incorporação da reestimativa da receita aprovada pela CMO

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa	**000020000**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA

0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO

0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO

0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA

0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	360.000.000
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	840.000.000
				TOTAL:	**1.200.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento nos itens 13.I.c e 18.I da Parte Especial do Parecer Preliminar da CMO, a presente emenda incorpora à despesa do PLOA 2023 as fontes de recursos reestimadas pela CMO por ocasião da aprovação do Relatório da Receita.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

950

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000024**

EMENTA

Parpre 18.IV - Carga da reserva de recursos com dotações da reserva de contingência para atendimento das emendas do RP9

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento	**000020000**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA

0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO

0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO

0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA

0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	190.000
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	1.018.102
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	1.900.000
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	20.221.533
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	50.479.773
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	50.710.874
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	884.269.869
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	3.067.291.508
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	6.638.154.007
0	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00	Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	8.682.381.366
				TOTAL:	**19.396.617.032**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000871	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	45.840.098
000000871	1026	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	20.221.533
000000925	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	14.790.845
000000925	1052	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	961.892
000000953	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	126.688
000000958	1050	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.360.386
000000958	1052	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	56.210

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 951

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001522	1001	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	6	2	77.302.376
000001522	1002	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	6	2	834.485.641
000001566	1001	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	176.830.039
000001567	1001	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	6	2	318.424.529
000001625	1001	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	326.028.373
000001628	1001	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	6	2	2.168.706.191
000001628	1002	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	6	2	6.518.622.851
000001952	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	26.376.010
000002003	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	454.398.742
000002158	1050	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	41.887.720
000002190	1020	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.900.000
000002280	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	200.000.000
000002627	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.419.793.513
000002692	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	57.329.940
000002761	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	5.700.000
000002779	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	20.013
000002819	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	9.924.868
000002819	1050	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	7.231.667
000002833	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	72.857.492
000002834	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	300.000.000
000002870	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.499.731
000002897	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	6.300.000
000002941	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	17.342.777
000002946	1029	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	190.000
000002969	1034	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	50.710.874
000002970	1002	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	362.846.403
000003003	1002	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	966.426.471
000003155	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	3.500.000.000
000003198	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	300.000.000
000003318	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	96.918.866
000004184	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	24.759.424
000004200	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	82.175.000
000004245	1133	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	884.269.869
							TOTAL:	**19.396.617.032**

JUSTIFICATIVA

Cancelamento das dotações do PLOA da reserva de contingência para atendimento das emendas de relator de RP 9, destinando-se as dotações para a reserva de recursos do CN, com fundamento nos itens 13.I.a e 18.IV da parte especial do Parecer Preliminar da CMO.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

952

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000025**

EMENTA

Cancelamento indicado pela Comissão Diretora do Senado Federal para atendimento da emenda de nº 60070001.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento	**000020000**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA

0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO

0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO

0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA

0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	188.329.603
		TOTAL:	**188.329.603**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000035	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	188.329.603
				TOTAL:		**188.329.603**

JUSTIFICATIVA

Cancelamento indicado pela Comissão Diretora do Senado Federal para atendimento da emenda de nº 60070001.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 953

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000026**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo	**000000719**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34000 - Ministério Público da União	34101 - Ministério Público Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **03.331.0031.212B.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

AÇÃO
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	36.139.981
		TOTAL:	**36.139.981**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000723	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	36.139.981
					TOTAL:	**36.139.981**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 873/2022 - SPOC/SG, do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, em 08/11/2022).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

954

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000027**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000735

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
34000 - Ministério Público da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34101 - Ministério Público Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	38.744.885
		TOTAL:	**38.744.885**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000723	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	38.744.885
					TOTAL:	**38.744.885**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 873/2022 - SPOC/SG, do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, em 08/11/2022).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 955

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000028**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo	**000000747**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34000 - Ministério Público da União	34102 - Ministério Público Militar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	1.057.297
		TOTAL:	**1.057.297**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000740	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	1.057.297
					TOTAL:	**1.057.297**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 873/2022 - SPOC/SG, do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, em 08/11/2022).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

956

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000029**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000738

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
34000 - Ministério Público da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34102 - Ministério Público Militar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **03.331.0031.212B.0001**

FUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça

SUBFUNÇÃO
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

AÇÃO
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	2.099.279
		TOTAL:	**2.099.279**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000740	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	2.099.279
					TOTAL:	**2.099.279**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 873/2022 - SPOC/SG, do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, em 08/11/2022).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 957

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000030**

EMENTA

Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo	**000000759**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34000 - Ministério Público da União	34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA

0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO

0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO

6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	13.778.611
		TOTAL:	**13.778.611**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000752	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	13.778.611
					TOTAL:	**13.778.611**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 873/2022 - SPOC/SG, do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, em 08/11/2022).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

958

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000031**

EMENTA

Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo	**000000750**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34000 - Ministério Público da União	34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **03.331.0031.212B.0053**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA

0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

AÇÃO

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

SUBTÍTULO

0053 - No Distrito Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	7.994.911
		TOTAL:	**7.994.911**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000752	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	7.994.911
					TOTAL:	**7.994.911**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 873/2022 - SPOC/SG, do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, em 08/11/2022).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 959

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000032**

EMENTA

Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo	**000000778**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34000 - Ministério Público da União	34104 - Ministério Público do Trabalho

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA

0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO

0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO

6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	28.935.467
		TOTAL:	**28.935.467**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000000765	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	28.935.467
					TOTAL:	**28.935.467**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 873/2022 - SPOC/SG, do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, em 08/11/2022).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

960

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000033**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000780

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
34000 - Ministério Público da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **03.128.0031.20HP.0001**

FUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça

SUBFUNÇÃO
128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

AÇÃO
20HP - Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto desenvolvido (unidade)	190	1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	249.148
		TOTAL:	**249.148**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000789	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	249.148
					TOTAL:	**249.148**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 873/2022 - SPOC/SG, do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, em 08/11/2022).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

961

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000034**

EMENTA

Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo	**000000782**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34000 - Ministério Público da União	34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **03.331.0031.212B.5664**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA

0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

AÇÃO

212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

SUBTÍTULO

5664 - Em Brasília - DF

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	167.986
		TOTAL:	**167.986**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000789	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	167.986
					TOTAL:	**167.986**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 873/2022 - SPOC/SG, do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, em 08/11/2022).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

962

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000035**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000762

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
34000 - Ministério Público da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34104 - Ministério Público do Trabalho

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **03.331.0031.212B.0001**

FUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça

SUBFUNÇÃO
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

AÇÃO
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA

META

QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	14.153.736
		TOTAL:	**14.153.736**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000765	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	14.153.736
					TOTAL:	**14.153.736**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 873/2022 - SPOC/SG, do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, em 08/11/2022).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 963

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000036**

EMENTA

Item 34.VI do ParPre - ajuste técnico para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002189**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39905 - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA

0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO

0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO

6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	1.900.000
		TOTAL:	**1.900.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para alocar fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

964

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000037**

EMENTA

Item 34.VI do ParPre - ajuste técnico para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000870**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA

0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO

0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO

6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	20.221.533
		TOTAL:	**20.221.533**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para alocar fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 965

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000038**

EMENTA

Item 34.VI do ParPre - ajuste técnico para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002945**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54902 - Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA

0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO

0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO

6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	190.000
		TOTAL:	**190.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para alocar fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

966

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000039**

EMENTA

Item 34.VI do ParPre - ajuste técnico para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002967**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA

0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO

0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO

6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	50.710.874
		TOTAL:	**50.710.874**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para alocar fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 967

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000040**

EMENTA

Item 34.VI do ParPre - ajuste técnico para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002157**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA

0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO

0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO

6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	41.887.720
		TOTAL:	**41.887.720**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para alocar fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

968

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000041**

EMENTA

Item 34.VI do ParPre - ajuste técnico para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000924**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA

0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO

0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO

6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	961.892
		TOTAL:	**961.892**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para alocar fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 969

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000042**

EMENTA

Item 34.VI do ParPre - ajuste técnico para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22906 - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA

0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO

0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO

6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	56.210
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	1.360.386
				TOTAL:	**1.416.596**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para alocar fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

970

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000043**

EMENTA

Item 34.VI do ParPre - ajuste técnico para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA

0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO

0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO

6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	7.231.667
		TOTAL:	**7.231.667**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para alocar fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 971

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000044**

EMENTA

Item 34.III do ParPre - reestimativa de receita financeira para viabilizar a cobertura de despesas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa	**000020000**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA

0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO

0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO

0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA

0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	37.404.041
		TOTAL:	**37.404.041**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de despesas.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

972

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000046**

EMENTA

Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo	**000000734**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34000 - Ministério Público da União	34101 - Ministério Público Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6499**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA

0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO

0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO

6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	10.272.090
				TOTAL:	**10.272.090**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003153	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	10.272.090
							TOTAL:	**10.272.090**

JUSTIFICATIVA

De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 873/2022 - SPOC/SG, do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, em 08/11/2022).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 973

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000047**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000746

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
34000 - Ministério Público da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34102 - Ministério Público Militar

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	517.794
				TOTAL:	**517.794**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003153	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	517.794
							TOTAL:	**517.794**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 873/2022 - SPOC/SG, do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, em 08/11/2022).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

974

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000048**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000758

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
34000 - Ministério Público da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34103 - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	1.895.905
		TOTAL:	**1.895.905**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003153	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	1.895.905
					TOTAL:	**1.895.905**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 873/2022 - SPOC/SG, do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, em 08/11/2022).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 975

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000049**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo	**000000777**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34000 - Ministério Público da União	34104 - Ministério Público do Trabalho

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6499**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	5.911.385
			TOTAL:		**5.911.385**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000003153	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	5.911.385
					TOTAL:			**5.911.385**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 873/2022 - SPOC/SG, do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, em 08/11/2022).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

976

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000050**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000788

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
34000 - Ministério Público da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
34105 - Escola Superior do Ministério Público da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	10.243
				TOTAL:	**10.243**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003153	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	10.243
							TOTAL:	**10.243**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 873/2022 - SPOC/SG, do Procurador-Geral da República, Augusto Aras, em 08/11/2022).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 977

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000051**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo	**000000047**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
03000 - Tribunal de Contas da União	03101 - Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6499**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	29.585.041
		TOTAL:	**29.585.041**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000000044	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	91 Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	29.585.041
					TOTAL:	**29.585.041**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1498 - GP/TCU, do Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Ministro Bruno Dantas).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

978

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000052**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000048

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
03000 - Tribunal de Contas da União

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
03101 - Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	1	144.923.768
				TOTAL:	**144.923.768**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000042	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	120.000.000
000000042	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	24.923.768
						TOTAL:		**144.923.768**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 1498 - GP/TCU, do Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Ministro Bruno Dantas).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 979

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000053**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000800

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6499**

FUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO
999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA
0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO
0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO
6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	0	11.127
				TOTAL:	**11.127**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003153	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos,	0	0	11.127
							TOTAL:	**11.127**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 171/2022/SG/SPO, do Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, Augusto Aras, em 08/11/2022).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

980

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000054**

EMENTA
Item 10.I do ParPre - Erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento, Judiciário ou Legislativo

SEQUENCIAL
000000792

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
59000 - Conselho Nacional do Ministério Público

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
59101 - Conselho Nacional do Ministério Público

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **03.331.0031.212B.5664**

FUNÇÃO
03 - Essencial à Justiça

SUBFUNÇÃO
331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA
0031 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público

AÇÃO
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

SUBTÍTULO
5664 - Em Brasília - DF

LOCALIDADE BENEFICIADA
5300108 - Brasília

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	1	661.040
				TOTAL:	**661.040**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000000796	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	164.559
000000801	1000	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplicações Diretas	0	1	496.481
						TOTAL:		**661.040**

JUSTIFICATIVA
De acordo com o art. 28, Parágrafo Único, da Resolução nº 01/2006-CN c/c o item 10.I da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas a corrigir erros, omissões ou inadequações de ordem técnica ou legal (Ofício nº 171/20/SG/SPO, do Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, Augusto Aras, em 08/11/2022).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 981

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000056**

EMENTA

Item 34.III do ParPre - reestimativa de receita financeira para viabilizar a cobertura de despesas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa	**000020000**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA

0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO

0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO

0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA

0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	169.001.053.079
		TOTAL:	**169.001.053.079**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de
despesas. A emenda fundamenta-se, ainda, no item 11.IV da Parte Especial do Parecer Preliminar da CMO e visa reestimar a fonte 8444 condicionada à promulgação da PEC 32/2022, PEC da transição.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

982

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000057**

EMENTA
Item 12.I.L do ParPre - setor agropecuário e defesa sanitária.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000877**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.1031.20ZV.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
1031 - Agropecuária Sustentável

AÇÃO
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	37.404.041
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	562.595.959
		TOTAL:	**600.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.L da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 983

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000058**

EMENTA

Item 12.I.r do ParPre - aquisição de terras, regularização fundiária e extensão rural.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000930**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **21.631.1040.211A.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
21 - Organização Agrária	631 - Reforma Agrária

PROGRAMA

1040 - Governança Fundiária

AÇÃO

211A - Consolidação de Assentamentos Rurais

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto consolidado (unidade)	10	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	20.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	9	40.000.000
				TOTAL:	**60.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.r da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à aquisição de terras e ao desenvolvimento de assentamentos rurais, à regularização fundiária e à assistência técnica e extensão rural.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

984

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000059**

EMENTA
Item 12.I.r do ParPre - aquisição de terras, regularização fundiária e extensão rural.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000932**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **21.127.1040.211C.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
21 - Organização Agrária	127 - Ordenamento Territorial

PROGRAMA
1040 - Governança Fundiária

AÇÃO
211C - Reforma Agrária e Regularização Fundiária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Título emitido (unidade)	15.748	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	9	15.000.000
		TOTAL:	**15.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.r da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à aquisição de terras e ao desenvolvimento de assentamentos rurais, à regularização fundiária e à assistência técnica e extensão rural.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 985

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000060**

EMENTA
Item 12.I.g do ParPre - IFES, hospitais universitários, colégios militares e educação básica.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003323**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.15R4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
15R4 - Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	104	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	9	30.000.000
		TOTAL:	**30.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.g da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à expansão e ao funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, de Hospitais Universitários, de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, prestação de ensino nos colégios militares, e à infraestrutura e ao desenvolvimento da educação básica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

986

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000061**

EMENTA
Item 12.I.g do ParPre - IFES, hospitais universitários, colégios militares e educação básica.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003329**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.15R3.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	70	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	9	30.000.000
		TOTAL:	**30.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.g da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à expansão e ao funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, de Hospitais Universitários, de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, prestação de ensino nos colégios militares, e à infraestrutura e ao desenvolvimento da educação básica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 987

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000062**

EMENTA

Item 12.I.g do ParPre - IFES, hospitais universitários, colégios militares e educação básica.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004246**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5011.20RP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

AÇÃO

20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	320.000.000
		TOTAL:	**320.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.g da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à expansão e ao funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, de Hospitais Universitários, de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, prestação de ensino nos colégios militares, e à infraestrutura e ao desenvolvimento da educação básica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

988

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000063**

EMENTA
Item 12.I.g do ParPre - IFES, hospitais universitários, colégios militares e educação básica.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000005019**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.302.5013.20RX.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)	41	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	9	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.g da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à expansão e ao funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, de Hospitais Universitários, de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, prestação de ensino nos colégios militares, e à infraestrutura e ao desenvolvimento da educação básica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 989

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000064**

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001568**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.512.2222.20AF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2222 - Saneamento Básico

AÇÃO
20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	200	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	10.000.000
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	9	10.000.000
				TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

990

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000065**

EMENTA
Item 12.I.b do ParPre - abastecimento de água, de esgotamento sanitário e resíduos sólidos

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001575**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.512.2222.21CC.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2222 - Saneamento Básico

AÇÃO
21CC - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	218.328	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 991

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000066**

EMENTA
Item 12.I.b do ParPre - abastecimento de água, de esgotamento sanitário e resíduos sólidos

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001573**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.512.2222.21CA.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2222 - Saneamento Básico

AÇÃO
21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	15.000	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	30.000.000
		TOTAL:	**30.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

992

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000067**

EMENTA
Item 12.I.b do ParPre - abastecimento de água, de esgotamento sanitário e resíduos sólidos

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001574**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.512.2222.21CB.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA
2222 - Saneamento Básico

AÇÃO
21CB - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	23.333	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.b da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à à implantação, ampliação e melhoria de sistemas públicos de abastecimento de água, de esgotamento sanitário e de resíduos sólidos.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 993

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000068**

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001703**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.8535.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade estruturada (unidade)	15	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	175.000.000
4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	175.000.000
		TOTAL:	**350.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

994

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000069**

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001774**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.301.5019.8581.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA
5019 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço estruturado (unidade)	104	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	175.000.000
4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	175.000.000
		TOTAL:	**350.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 995

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000070**

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000030950**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.2E90.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9	227.033.086
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9	672.966.914
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	900.000.000
		TOTAL:	**1.800.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

996

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000071**

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000031016**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.301.5019.2E89.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA
5019 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9	1.850.000.000
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	1.850.000.000
		TOTAL:	**3.700.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 997

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000072**

EMENTA
Item 12.I.d do ParPre - infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002633**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.2217.00SY.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.d da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à realização de estudos, projetos e investimentos de infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

998

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000073**

EMENTA
Item 12.I.j do ParPre - ações de defesa civil.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002644**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.2218.00T5.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
2218 - Gestão de Riscos e Desastres

AÇÃO
00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto executado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.j da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações de defesa civil.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 999

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000074**

EMENTA
Item 12.I.d do ParPre - infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002650**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.2219.00T1.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
2219 - Mobilidade Urbana

AÇÃO
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	1.450.000.000
		TOTAL:	**1.450.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.d da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à realização de estudos, projetos e investimentos de infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1000 Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000075**

EMENTA
Item 12.I.d do ParPre - infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002632**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.2217.00SX.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	1.010.839.318
		TOTAL:	**1.010.839.318**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.d da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à realização de estudos, projetos e investimentos de infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1001

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000076**

EMENTA

Item 12.I.e do ParPre - promoção do desenvolvimento regional e territorial.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002719**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2221.15XT.0027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO

15XT - Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano

SUBTÍTULO

0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução)	40	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	40.000.000
		TOTAL:	**40.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.e da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à promoção do desenvolvimento regional e territorial, no Ministério do Desenvolvimento Regional.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1002

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000077**

EMENTA
Item 12.I.d do ParPre - infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.2219.00T1.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
2219 - Mobilidade Urbana

AÇÃO
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	800.000.000
		TOTAL:	**800.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.d da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à realização de estudos, projetos e investimentos de infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1003

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000078**

EMENTA
Item 12.I.d do ParPre - infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000030035**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.2217.00SX.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	500.000.000
		TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.d da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à realização de estudos, projetos e investimentos de infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1004

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000079**

EMENTA
Item 12.I.h do ParPre - esporte educacional, recreativo e de lazer.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002973**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **27.812.5026.20JP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5026 - Esporte

AÇÃO
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)	5.450	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	9	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.h da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, e à ampliação e qualificação do acesso da população ao esporte e ao lazer.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1005

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000080**

EMENTA
Item 12.II do ParPre - acréscimo de dotações do projeto.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002993**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.306.5033.2798.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	306 - Alimentação e Nutrição

PROGRAMA
5033 - Segurança Alimentar e Nutricional

AÇÃO
2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Família agricultora beneficiada (unidade)	250	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	9	40.000.000
		TOTAL:	**40.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item12.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda com vistas ao acréscimo de dotações constantes do projeto.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1006

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000081**

EMENTA
Item 12.I.h do ParPre - esporte educacional, recreativo e de lazer.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002979**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **27.812.5026.00SL.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5026 - Esporte

AÇÃO
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Equipamento instalado (unidade)	9	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	300.000.000
		TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.h da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, e à ampliação e qualificação do acesso da população ao esporte e ao lazer.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1007

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000082**

EMENTA
Item 12.I.m do ParPre - consolidação do SUAS e ações sociais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003060**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.244.5031.219G.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO
219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	9	300.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	200.000.000
		TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.m da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à consolidação do Sistema Único de Assistência Social, bem como às ações sociais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1008

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000083**

EMENTA
Item 12.I.c do ParPre - defesa nacional e faixa de fronteira.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.244.6011.1211.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

AÇÃO
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empresa atendida (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	60.000.000
		TOTAL:	**60.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à garantia do cumprimento da missão constitucional de Defesa Nacional, em consonância com as diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, bem como à proteção, à ocupação e ao desenvolvimento de áreas localizadas nas faixas de fronteira, incluindo melhorias na infraestrutura local.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1009

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000084**

EMENTA
Item 12.I.L do ParPre - setor agropecuário e defesa sanitária.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000877**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.1031.20ZV.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
1031 - Agropecuária Sustentável

AÇÃO
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	46.724.308
		TOTAL:	**46.724.308**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.L da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1010 Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000085**

EMENTA

Item 12.I.r do ParPre - aquisição de terras, regularização fundiária e extensão rural.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000930**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **21.631.1040.211A.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
21 - Organização Agrária	631 - Reforma Agrária

PROGRAMA

1040 - Governança Fundiária

AÇÃO

211A - Consolidação de Assentamentos Rurais

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto consolidado (unidade)	10	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	1.557.476
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	9	3.114.953
				TOTAL:	**4.672.429**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.r da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à aquisição de terras e ao desenvolvimento de assentamentos rurais, à regularização fundiária e à assistência técnica e extensão rural.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1011

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000086**

EMENTA
Item 12.I.r do ParPre - aquisição de terras, regularização fundiária e extensão rural.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000932**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **21.127.1040.211C.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
21 - Organização Agrária	127 - Ordenamento Territorial

PROGRAMA
1040 - Governança Fundiária

AÇÃO
211C - Reforma Agrária e Regularização Fundiária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Título emitido (unidade)	15.748	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	9	1.168.107
		TOTAL:	**1.168.107**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.r da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à aquisição de terras e ao desenvolvimento de assentamentos rurais, à regularização fundiária e à assistência técnica e extensão rural.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1012

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000087**

EMENTA

Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001703**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.8535.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO

8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade estruturada (unidade)	15	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	13.678.106
4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	13.678.106
		TOTAL:	**27.356.212**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1013

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000088**

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001774**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.301.5019.8581.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA
5019 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço estruturado (unidade)	104	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	13.678.106
4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	13.678.106
		TOTAL:	**27.356.212**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1014

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000089**

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000030950**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.2E90.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9	50.344.500
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	50.344.500
		TOTAL:	**100.689.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1015

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000090**

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000031016**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.301.5019.2E89.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA
5019 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9	69.500.000
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	69.500.000
		TOTAL:	**139.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1016

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000091**

EMENTA
Item 12.I.d do ParPre - infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002633**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.2217.00SY.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	15.594.526
		TOTAL:	**15.594.526**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.d da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à realização de estudos, projetos e investimentos de infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1017

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000092**

EMENTA

Item 12.I.d do ParPre - infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002650**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.2219.00T1.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

AÇÃO

00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	113.060.315
		TOTAL:	**113.060.315**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.d da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à realização de estudos, projetos e investimentos de infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1018

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000093**

EMENTA
Item 12.I.d do ParPre - infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002632**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.2217.00SX.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	78.817.801
		TOTAL:	**78.817.801**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.d da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à realização de estudos, projetos e investimentos de infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1019

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000094**

EMENTA
Item 12.I.d do ParPre - infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.2219.00T1.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
2219 - Mobilidade Urbana

AÇÃO
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	62.378.104
		TOTAL:	**62.378.104**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.d da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à realização de estudos, projetos e investimentos de infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1020 Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000095**

EMENTA
Item 12.I.d do ParPre - infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000030035**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.2217.00SX.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	179.200.262
		TOTAL:	**179.200.262**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.d da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à realização de estudos, projetos e investimentos de infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1021

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000096**

EMENTA
Item 12.I.h do ParPre - esporte educacional, recreativo e de lazer.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002973**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **27.812.5026.20JP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5026 - Esporte

AÇÃO
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)	5.450	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	9	7.789.598
		TOTAL:	**7.789.598**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.h da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, e à ampliação e qualificação do acesso da população ao esporte e ao lazer.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1022

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000097**

EMENTA
Item 12.I.h do ParPre - esporte educacional, recreativo e de lazer.

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002979**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **27.812.5026.00SL.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5026 - Esporte

AÇÃO
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Equipamento instalado (unidade)	9	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	23.368.796
		TOTAL:	**23.368.796**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.h da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, e à ampliação e qualificação do acesso da população ao esporte e ao lazer.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1023

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000098**

EMENTA
Item 12.I.m do ParPre - consolidação do SUAS e ações sociais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003060**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.244.5031.219G.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO
219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	9	74.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	64.000.000
		TOTAL:	**138.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.m da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à consolidação do Sistema Único de Assistência Social, bem como às ações sociais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1024

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000099**

EMENTA
Item 12.I.c do ParPre - defesa nacional e faixa de fronteira.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.244.6011.1211.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

AÇÃO
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empresa atendida (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	4.655.188
		TOTAL:	**4.655.188**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à garantia do cumprimento da missão constitucional de Defesa Nacional, em consonância com as diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, bem como à proteção, à ocupação e ao desenvolvimento de áreas localizadas nas faixas de fronteira, incluindo melhorias na infraestrutura local.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1025

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000100**

EMENTA
Item 12.I.L do ParPre - setor agropecuário e defesa sanitária.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000877**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.1031.20ZV.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
1031 - Agropecuária Sustentável

AÇÃO
20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	120.000.000
		TOTAL:	**120.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.L da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à à defesa sanitária animal e vegetal, à pesquisa e inovação agropecuária, à assistência técnica e às ações de fomento ao setor agropecuário voltadas para a melhoria da qualidade e o aumento da produção, inclusive com vistas ao aumento das exportações e ao cumprimento de acordos internacionais

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1026

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000101**

EMENTA

Item 12.I.g do ParPre - IFES, hospitais universitários, colégios militares e educação básica.

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003324**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.20GK.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO

20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	9	80.000.000
		TOTAL:	**80.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.g da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à expansão e ao funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, de Hospitais Universitários, de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, prestação de ensino nos colégios militares, e à infraestrutura e ao desenvolvimento da educação básica.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1027

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000102**

EMENTA

Item 12.I.g do ParPre - IFES, hospitais universitários, colégios militares e educação básica.

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004246**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5011.20RP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

AÇÃO

20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	150.000.000
		TOTAL:	**150.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.g da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à expansão e ao funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, de Hospitais Universitários, de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, prestação de ensino nos colégios militares, e à infraestrutura e ao desenvolvimento da educação básica.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1028

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000103**

EMENTA
Item 12.I.g do ParPre - IFES, hospitais universitários, colégios militares e educação básica.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.20RK.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante matriculado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	9	80.000.000
		TOTAL:	**80.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.g da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à expansão e ao funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, de Hospitais Universitários, de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica, prestação de ensino nos colégios militares, e à infraestrutura e ao desenvolvimento da educação básica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1029

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000104**

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001703**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.8535.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade estruturada (unidade)	15	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9	1.824.476
3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	1.824.476
4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9	300.000.000
4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	1.824.476
				TOTAL:	**305.473.428**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1030

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000105**

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001774**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.301.5019.8581.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA
5019 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO
8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço estruturado (unidade)	104	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9	1.824.476
3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	1.824.476
4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9	1.824.476
4	Investimentos	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	300.000.000
				TOTAL:	**305.473.428**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1031

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000106**

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000030950**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.2E90.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9	350.000.000
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	350.000.000
		TOTAL:	**700.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1032

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000107**

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000031016**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.301.5019.2E89.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA
5019 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9	400.000.000
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	400.000.000
		TOTAL:	**800.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1033

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000108**

EMENTA
Item 12.I.d do ParPre - infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002633**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.2217.00SY.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SY - Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	80.000.000
		TOTAL:	**80.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.d da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à realização de estudos, projetos e investimentos de infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1034

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000109**

EMENTA
Item 12.I.j do ParPre - ações de defesa civil.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002644**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.2218.00T5.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
2218 - Gestão de Riscos e Desastres

AÇÃO
00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto executado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.j da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações de defesa civil.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1035

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000110**

EMENTA

Item 12.I.d do ParPre - infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002650**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.2219.00T1.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

AÇÃO

00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.d da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à realização de estudos, projetos e investimentos de infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1036

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000111**

EMENTA
Item 12.I.d do ParPre - infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002632**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.2217.00SX.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	230.000.000
		TOTAL:	**230.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.d da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à realização de estudos, projetos e investimentos de infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1037

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000112**

EMENTA
Item 12.I.d do ParPre - infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.2219.00T1.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA
2219 - Mobilidade Urbana

AÇÃO
00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	300.000.000
		TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.d da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à realização de estudos, projetos e investimentos de infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1038

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000113**

EMENTA
Item 12.I.d do ParPre - infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000030035**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.2217.00SX.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA
2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO
00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	150.000.000
		TOTAL:	**150.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.d da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à realização de estudos, projetos e investimentos de infraestrutura logística, social, urbana e hídrica.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1039

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000114**

EMENTA
Item 12.I.h do ParPre - esporte educacional, recreativo e de lazer.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002973**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **27.812.5026.20JP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5026 - Esporte

AÇÃO
20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)	5.450	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	9	250.000.000
		TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.h da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, e à ampliação e qualificação do acesso da população ao esporte e ao lazer.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1040

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000115**

EMENTA
Item 12.I.h do ParPre - esporte educacional, recreativo e de lazer.

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002979**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **27.812.5026.00SL.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
27 - Desporto e Lazer	812 - Desporto Comunitário

PROGRAMA
5026 - Esporte

AÇÃO
00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Equipamento instalado (unidade)	9	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	250.000.000
		TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.h da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à implantação e modernização de infraestrutura para esporte educacional, recreativo e de lazer, e à ampliação e qualificação do acesso da população ao esporte e ao lazer.

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1041

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000116**

EMENTA
Item 12.I.m do ParPre - consolidação do SUAS e ações sociais

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003060**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.244.5031.219G.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO
219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	9	150.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	9	100.000.000
		TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.m da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à consolidação do Sistema Único de Assistência Social, bem como às ações sociais.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1042

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000117**

EMENTA
Item 12.I.c do ParPre - defesa nacional e faixa de fronteira.

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.244.6011.1211.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA
6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

AÇÃO
1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empresa atendida (unidade)		0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	9	10.000.000
4	Investimentos	40	Transferências a Municípios	9	250.000.000
				TOTAL:	**260.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 12.I.c da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem à garantia do cumprimento da missão constitucional de Defesa Nacional, em consonância com as diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, bem como à proteção, à ocupação e ao desenvolvimento de áreas localizadas nas faixas de fronteira, incluindo melhorias na infraestrutura local.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1043

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000118**

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000031016**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.301.5019.2E89.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA
5019 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO
2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	9	850.000.000
		TOTAL:	**850.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1044

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000119**

EMENTA
Item 12.I.a do ParPre - ações e serviços públicos de saúde.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000030950**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.2E90.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA
5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO
2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	9	600.000.000
		TOTAL:	**600.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 12.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem às ações e serviços públicos de saúde.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1045

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000120**

EMENTA

Item 34.III do ParPre - reestimativa de receita financeira para viabilizar a cobertura de despesas.

NATUREZA DE RECEITA

21110101 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
75000 - Dívida Pública Federal	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Acréscimo	37.404.041

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de
despesas. Além disso, o mesmo Parecer Preliminar autoriza o relator-geral, no item 13.III, a intervir na receita nos casos autorizados.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1046

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000121**

EMENTA

Item 34.VI do ParPre - ajuste técnico para alocação de fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004244**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z00.6497**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA

0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO

0Z00 - Reserva de Contingência - Financeira

SUBTÍTULO

6497 - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	272.883.759
		TOTAL:	**272.883.759**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.VI da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para alocar fontes de recursos primárias em reservas de contingência de natureza financeira (RP 0).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1047

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000122**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002644**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.2218.00T5.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA

2218 - Gestão de Riscos e Desastres

AÇÃO

00T5 - Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto executado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	22.800.000
		TOTAL:	**22.800.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1048

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000123**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000032162**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2221.00T7.0026**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO

00T7 - Apoio à Implantação da Adutora do Agreste

SUBTÍTULO

0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	114.000.000
		TOTAL:	**114.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1049

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000124**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002672**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2221.00T8.0025**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO

00T8 - Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea

SUBTÍTULO

0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	179.550.000
		TOTAL:	**179.550.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1050

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000125**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002673**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2221.00T9.0023**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO

00T9 - Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará

SUBTÍTULO

0023 - No Estado do Ceará

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	114.000.000
		TOTAL:	**114.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1051

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000126**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002675**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2221.00TB.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO

00TB - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	547.200.000
		TOTAL:	**547.200.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1052

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000127**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002665**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2221.12EP.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO

12EP - Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

SUBTÍTULO

0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	188.100.000
		TOTAL:	**188.100.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1053

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000128**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002666**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2221.152D.0026**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO

152D - Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

SUBTÍTULO

0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	34.200.000
		TOTAL:	**34.200.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1054

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000129**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002661**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2221.214T.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO

214T - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF

SUBTÍTULO

0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	122.550.000
		TOTAL:	**122.550.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1055

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000130**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002664**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2221.21DF.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO

21DF - Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco

SUBTÍTULO

0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Barragem recuperada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	11.400.000
		TOTAL:	**11.400.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1056

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000131**

EMENTA
Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002669**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2221.5900.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA
2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO
5900 - Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

SUBTÍTULO
0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA
9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto executado (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	438.900.000
		TOTAL:	**438.900.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1057

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000132**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002713**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2221.21DE.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO

21DE - Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1058

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000133**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002697**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.607.2217.21DJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	607 - Irrigação

PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO

21DJ - Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
		TOTAL:	**5.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1059

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000134**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002767**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53204 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2221.21DD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO

21DD - Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura recuperada (unidade)	5	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	30.000.000
		TOTAL:	**30.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1060

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000135**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002659**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2221.20VR.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO

20VR - Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sub-bacia com intervenção realizada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	22.800.000
		TOTAL:	**22.800.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1061

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000136**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002641**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.182.2218.8865.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	182 - Defesa Civil

PROGRAMA

2218 - Gestão de Riscos e Desastres

AÇÃO

8865 - Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
População beneficiada (unidade)	2.000	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	2	156.750.000
		TOTAL:	**156.750.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1062

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000137**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002657**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.451.2220.00T2.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	451 - Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA

2220 - Moradia Digna

AÇÃO

00T2 - Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Intervenção apoiada (unidade)	44	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	2	498.750.000
		TOTAL:	**498.750.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1063

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000138**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002651**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **15.453.2219.00T3.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
15 - Urbanismo	453 - Transportes Coletivos Urbanos

PROGRAMA

2219 - Mobilidade Urbana

AÇÃO

00T3 - Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	2	1.026.000.000
		TOTAL:	**1.026.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1064

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000139**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002645**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2218.00TK.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA

2218 - Gestão de Riscos e Desastres

AÇÃO

00TK - Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	9.915	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	2	279.300.000
		TOTAL:	**279.300.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1065

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000140**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002678**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2222.00TM.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

AÇÃO

00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	1.348	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	2	129.960.000
		TOTAL:	**129.960.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1066

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000141**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002679**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2222.00TN.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

AÇÃO

00TN - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	8.978	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	2	248.520.000
		TOTAL:	**248.520.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1067

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000142**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002680**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2222.00TO.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

AÇÃO

00TO - Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	13.896	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	2	355.680.000
		TOTAL:	**355.680.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1068

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000143**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002681**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2222.00TP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

AÇÃO

00TP - Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	2	14.820.000
		TOTAL:	**14.820.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1069

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000144**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002682**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **17.512.2222.00TQ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
17 - Saneamento	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

AÇÃO

00TQ - Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	54	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	2	5.700.000
		TOTAL:	**5.700.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1070

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000145**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002822**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53906 - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **16.482.2220.00TI.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
16 - Habitação	482 - Habitação Urbana

PROGRAMA

2220 - Moradia Digna

AÇÃO

00TI - Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	2	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1071

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000146**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002025**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3005.00TV.0035**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Hidroviário

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

AÇÃO

00TV - Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

SUBTÍTULO

0035 - No Estado de São Paulo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	93.480.004
		TOTAL:	**93.480.004**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1072

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000147**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002034**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.105S.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

105S - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

SUBTÍTULO

0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	5	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	138.600.000
		TOTAL:	**138.600.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1073

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000148**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002035**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.108X.0021**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

108X - Implantação de Postos de Pesagem

SUBTÍTULO

0021 - No Estado do Maranhão

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Posto implantado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	79.380.000
		TOTAL:	**79.380.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1074

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000149**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002037**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.10IW.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

10IW - Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG

SUBTÍTULO

0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	78.742.653
		TOTAL:	**78.742.653**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1075

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000150**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002038**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.10IX.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

10IX - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

SUBTÍTULO

0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	3	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	145.320.000
				TOTAL:	**145.320.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1076

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000151**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002040**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.10KK.0051**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

10KK - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT

SUBTÍTULO

0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	4	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	119.994.870
				TOTAL:	**119.994.870**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1077

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000152**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002041**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.10KR.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

10KR - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

SUBTÍTULO

0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	8	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	126.671.401
		TOTAL:	**126.671.401**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1078

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000153**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002042**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.10L1.0051**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

10L1 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT

SUBTÍTULO

0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	17.304.000
		TOTAL:	**17.304.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1079

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000154**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002043**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.10L3.0023**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

10L3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE

SUBTÍTULO

0023 - No Estado do Ceará

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	77.246.400
		TOTAL:	**77.246.400**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1080 Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000155**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002045**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.110I.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

110I - Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA

SUBTÍTULO

0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	89.099.027
		TOTAL:	**89.099.027**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1081

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000156**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002046**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.110Q.0028**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

110Q - Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE

SUBTÍTULO

0028 - No Estado de Sergipe

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	115.793.107
		TOTAL:	**115.793.107**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1082

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000157**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002047**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.110R.0028**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

110R - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE

SUBTÍTULO

0028 - No Estado de Sergipe

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	31.478.265
		TOTAL:	**31.478.265**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1083

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000158**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002050**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.11VA.0051**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

11VA - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT

SUBTÍTULO

0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	118.534.568
		TOTAL:	**118.534.568**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1084

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000159**

EMENTA
Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002051**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.1214.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
1214 - Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS

SUBTÍTULO
0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA
4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	409.132
		TOTAL:	**409.132**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1085

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000160**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002014**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3005.123M.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Hidroviário

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

AÇÃO

123M - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Hidrovia melhorada (%)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	335.737.132
		TOTAL:	**335.737.132**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1086

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000161**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002052**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.123U.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

123U - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS

SUBTÍTULO

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	166.482.998
		TOTAL:	**166.482.998**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1087

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000162**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002053**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.1248.0013**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

1248 - Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM

SUBTÍTULO

0013 - No Estado do Amazonas

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	73.853.320
		TOTAL:	**73.853.320**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1088

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000163**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001959**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3006.124G.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

124G - Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334

SUBTÍTULO

0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	44	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	150.000.000
		TOTAL:	**150.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1089

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000164**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002054**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.783.3006.1276.4651**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	783 - Transporte Ferroviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

1276 - Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC

SUBTÍTULO

4651 - No Município de São Francisco do Sul - SC

LOCALIDADE BENEFICIADA

4216206 - São Francisco do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	42.000.000
		TOTAL:	**42.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1090

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000165**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002015**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3005.127G.0181**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Hidroviário

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

AÇÃO

127G - Construção de Terminais Fluviais

SUBTÍTULO

0181 - No Município de Barcelos - AM

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300409 - Barcelos

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	4.514.265
		TOTAL:	**4.514.265**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1091

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000166**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002016**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3005.127G.0196**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Hidroviário

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

AÇÃO

127G - Construção de Terminais Fluviais

SUBTÍTULO

0196 - No Município de Envira - AM

LOCALIDADE BENEFICIADA

1301506 - Envira

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	3.086.265
		TOTAL:	**3.086.265**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1092

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000167**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002017**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3005.127G.0207**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Hidroviário

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

AÇÃO

127G - Construção de Terminais Fluviais

SUBTÍTULO

0207 - No Município de Jutaí - AM

LOCALIDADE BENEFICIADA

1302306 - Jutaí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	16.274.265
		TOTAL:	**16.274.265**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1093

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000168**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002018**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3005.127G.0208**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Hidroviário

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

AÇÃO

127G - Construção de Terminais Fluviais

SUBTÍTULO

0208 - No Município de Lábrea - AM

LOCALIDADE BENEFICIADA

1302405 - Lábrea

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	31.814.265
		TOTAL:	**31.814.265**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1094

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000169**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002019**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3005.127G.0224**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Hidroviário

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

AÇÃO

127G - Construção de Terminais Fluviais

SUBTÍTULO

0224 - No Município de Santo Antônio do Içá - AM

LOCALIDADE BENEFICIADA

1303700 - Santo Antônio do Içá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	15.854.265
		TOTAL:	**15.854.265**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1095

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000170**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002020**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3005.127G.0225**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Hidroviário

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

AÇÃO

127G - Construção de Terminais Fluviais

SUBTÍTULO

0225 - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM

LOCALIDADE BENEFICIADA

1303809 - São Gabriel da Cachoeira

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	15.854.265
		TOTAL:	**15.854.265**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1096

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000171**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002021**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3005.127G.0226**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Hidroviário

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

AÇÃO

127G - Construção de Terminais Fluviais

SUBTÍTULO

0226 - No Município de São Paulo de Olivença - AM

LOCALIDADE BENEFICIADA

1303908 - São Paulo de Olivença

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	24.254.265
		TOTAL:	**24.254.265**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1097

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000172**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002022**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3005.127G.0312**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Hidroviário

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

AÇÃO

127G - Construção de Terminais Fluviais

SUBTÍTULO

0312 - No Município de Juruti - PA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1503903 - Juruti

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	692.265
		TOTAL:	**692.265**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1098

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000173**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002023**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3005.127G.0333**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Hidroviário

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

AÇÃO

127G - Construção de Terminais Fluviais

SUBTÍTULO

0333 - No Município de Oriximiná - PA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1505304 - Oriximiná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	692.265
		TOTAL:	**692.265**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1099

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000174**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002024**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3005.127G.0407**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Hidroviário

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

AÇÃO

127G - Construção de Terminais Fluviais

SUBTÍTULO

0407 - No Município de Santana - AP

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600600 - Santana

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	29	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	15.608.247
		TOTAL:	**15.608.247**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1100 Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000175**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002055**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.12JL.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

12JL - Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR

SUBTÍTULO

0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	73.836.000
		TOTAL:	**73.836.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1101

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000176**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002057**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.12KG.5066**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

12KG - Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS

SUBTÍTULO

5066 - No Município de Santa Maria - RS

LOCALIDADE BENEFICIADA

4316907 - Santa Maria

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	409.132
		TOTAL:	**409.132**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1102

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000177**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002058**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.12KY.5314**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

12KY - Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT

SUBTÍTULO

5314 - No Município de Cuiabá - MT

LOCALIDADE BENEFICIADA

5103403 - Cuiabá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	125.737.132
		TOTAL:	**125.737.132**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

1103

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000178**

EMENTA
Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002059**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.13X5.0638**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
13X5 - Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA

SUBTÍTULO
0638 - No Município de Imperatriz - MA

LOCALIDADE BENEFICIADA
2105302 - Imperatriz

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	77.743.757
		TOTAL:	**77.743.757**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1104

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000179**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002060**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.13X6.0023**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

13X6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE

SUBTÍTULO

0023 - No Estado do Ceará

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	42.000.000
		TOTAL:	**42.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1105

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000180**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002061**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.13X7.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

13X7 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA

SUBTÍTULO

0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	115.946.713
		TOTAL:	**115.946.713**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1106

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000181**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002062**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.13XG.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

13XG - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG

SUBTÍTULO

0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	78.900.373
		TOTAL:	**78.900.373**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1107

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000182**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002063**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.13YE.0025**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

13YE - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB

SUBTÍTULO

0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	117.325.377
		TOTAL:	**117.325.377**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1108

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000183**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002064**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.13YK.0016**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

13YK - Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP

SUBTÍTULO

0016 - No Estado do Amapá

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	37.015.212
		TOTAL:	**37.015.212**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1109

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000184**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002065**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.1418.0016**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP

SUBTÍTULO

0016 - No Estado do Amapá

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	37.015.212
		TOTAL:	**37.015.212**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1110 Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000185**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002066**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.1490.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

1490 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

SUBTÍTULO

0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	72.072.000
		TOTAL:	**72.072.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1111

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000186**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002067**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.14LV.2143**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

SUBTÍTULO

2143 - No Município de Juazeiro - BA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2918407 - Juazeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	31.187.198
		TOTAL:	**31.187.198**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1112

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000187**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002070**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.14PC.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

14PC - Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS

SUBTÍTULO

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	83.580.000
		TOTAL:	**83.580.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1113

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000188**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002161**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.0197**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

0197 - No Município de Fonte Boa - AM

LOCALIDADE BENEFICIADA

1301605 - Fonte Boa

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	6.544.074
		TOTAL:	**6.544.074**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1114

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000189**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002162**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.0214**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

0214 - No Município de Maués - AM

LOCALIDADE BENEFICIADA

1302900 - Maués

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	3.953.737
		TOTAL:	**3.953.737**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1115

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000190**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002163**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.0387**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

0387 - No Município de Tucuruí - PA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1508100 - Tucuruí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000
		TOTAL:	**100.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1116

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000191**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002164**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.0421**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

0421 - No Município de Araguaína - TO

LOCALIDADE BENEFICIADA

1702109 - Araguaína

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	8.000.000
		TOTAL:	**8.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1117

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000192**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002165**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.0795**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

0795 - No Município de Bom Jesus - PI

LOCALIDADE BENEFICIADA

2201903 - Bom Jesus

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	2.000.000
		TOTAL:	**2.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1118

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000193**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002167**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.1261**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

1261 - No Município de Mossoró - RN

LOCALIDADE BENEFICIADA

2408003 - Mossoró

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000
		TOTAL:	**100.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1119

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000194**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002168**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.1476**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

1476 - No Município de Patos - PB

LOCALIDADE BENEFICIADA

2510808 - Patos

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	7.455.281
		TOTAL:	**7.455.281**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1120

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000195**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002169**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.2157**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

2157 - No Município de Lençóis - BA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2919306 - Lençóis

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000
		TOTAL:	**100.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1121

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000196**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002170**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.2589**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

2589 - No Município de Divinópolis - MG

LOCALIDADE BENEFICIADA

3122306 - Divinópolis

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	2.961.978
		TOTAL:	**2.961.978**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1122

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000197**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002171**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.2903**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

2903 - No Município de Patos de Minas - MG

LOCALIDADE BENEFICIADA

3148004 - Patos de Minas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000
		TOTAL:	**100.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1123

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000198**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002172**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.3384**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

3384 - No Município de Americana - SP

LOCALIDADE BENEFICIADA

3501608 - Americana

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	3.790.887
		TOTAL:	**3.790.887**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1124

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000199**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002173**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.3577**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

3577 - No Município de Guarujá - SP

LOCALIDADE BENEFICIADA

3518701 - Guarujá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	2.158.131
		TOTAL:	**2.158.131**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1125

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000200**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002174**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.4145**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

4145 - No Município de Guarapuava - PR

LOCALIDADE BENEFICIADA

4109401 - Guarapuava

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000
		TOTAL:	**100.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1126

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000201**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002175**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.4285**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

4285 - No Município de Ponta Grossa - PR

LOCALIDADE BENEFICIADA

4119905 - Ponta Grossa

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	8.920.918
		TOTAL:	**8.920.918**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1127

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000202**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002176**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.4389**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

4389 - No Município de Toledo - PR

LOCALIDADE BENEFICIADA

4127700 - Toledo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000
		TOTAL:	**100.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1128

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000203**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002177**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.4397**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

4397 - No Município de Umuarama - PR

LOCALIDADE BENEFICIADA

4128104 - Umuarama

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000
		TOTAL:	**100.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1129

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000204**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002178**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.4458**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

4458 - No Município de Caçador - SC

LOCALIDADE BENEFICIADA

4203006 - Caçador

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO *em R$ 1,00*
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	8.265.428
		TOTAL:	**8.265.428**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1130

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000205**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002179**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.5075**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

5075 - No Município de Santo Ângelo - RS

LOCALIDADE BENEFICIADA

4317509 - Santo Ângelo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	525.000
		TOTAL:	**525.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1131

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000206**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002180**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.5083**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

5083 - No Município de São Borja - RS

LOCALIDADE BENEFICIADA

4318002 - São Borja

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.912.953
		TOTAL:	**1.912.953**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1132

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000207**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002181**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.14UB.5545**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

14UB - Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional

SUBTÍTULO

5545 - No Município de Jataí - GO

LOCALIDADE BENEFICIADA

5211909 - Jataí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	24.538.284
		TOTAL:	**24.538.284**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1133

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000208**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002072**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.14X0.0026**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

14X0 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE

SUBTÍTULO

0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	23.975.828
		TOTAL:	**23.975.828**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1134

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000209**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002073**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.15K0.0052**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

15K0 - Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO

SUBTÍTULO

0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	7.720.947
		TOTAL:	**7.720.947**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1135

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000210**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002182**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.15UW.4219**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

15UW - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR

SUBTÍTULO

4219 - No Município de Maringá - PR

LOCALIDADE BENEFICIADA

4115200 - Maringá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto ampliado (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000
		TOTAL:	**200.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1136

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000211**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002183**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.15UX.0193**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

15UX - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM

SUBTÍTULO

0193 - No Município de Coari - AM

LOCALIDADE BENEFICIADA

1301209 - Coari

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto ampliado (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.556.536
		TOTAL:	**5.556.536**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1137

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000212**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002185**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.15V2.0552**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

15V2 - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA

SUBTÍTULO

0552 - No Município de Alcântara - MA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100204 - Alcântara

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto ampliado (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	21.363.304
		TOTAL:	**21.363.304**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1138

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000213**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002186**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.15YT.5230**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

15YT - Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS

SUBTÍTULO

5230 - No Município de Dourados - MS

LOCALIDADE BENEFICIADA

5003702 - Dourados

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeroporto adequado (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	24.875.748
		TOTAL:	**24.875.748**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1139

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000214**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002075**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.1C09.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

1C09 - Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA

SUBTÍTULO

0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.086.023
		TOTAL:	**50.086.023**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1140

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000215**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002076**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.1K23.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

1K23 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG

SUBTÍTULO

0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	15.621.061
		TOTAL:	**15.621.061**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1141

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000216**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002027**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.219Z.0010**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO

0010 - Na Região Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	14.587	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	955.121.208
		TOTAL:	**955.121.208**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1142

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000217**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002028**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.219Z.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO

0020 - Na Região Nordeste

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	21.317	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.715.844.885
		TOTAL:	**1.715.844.885**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1143

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000218**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002029**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.219Z.0030**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO

0030 - Na Região Sudeste

LOCALIDADE BENEFICIADA

9300000 - Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	7.151	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	578.659.768
		TOTAL:	**578.659.768**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1144

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000219**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002030**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.219Z.0040**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO

0040 - Na Região Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA

9400000 - Região Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	10.048	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	814.453.623
		TOTAL:	**814.453.623**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1145

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000220**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002031**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.219Z.0050**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO

0050 - Na Região Centro-Oeste

LOCALIDADE BENEFICIADA

9500000 - Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	9.744	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.030.859.179
		TOTAL:	**1.030.859.179**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1146

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000221**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000032513**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.219Z.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	741.537.398
		TOTAL:	**741.537.398**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1147

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000222**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002006**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3005.219Z.6032**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Hidroviário

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

AÇÃO

219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO

6032 - Na Região Hidrográfica Amazônica

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	36.174.020
		TOTAL:	**36.174.020**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1148

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000223**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002009**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3005.219Z.6035**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Hidroviário

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

AÇÃO

219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO

6035 - Na Região Hidrográfica do Parnaíba

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	8.420.160
		TOTAL:	**8.420.160**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1149

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000224**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002010**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3005.219Z.6037**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Hidroviário

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

AÇÃO

219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO

6037 - Na Região Hidrográfica do São Francisco

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	23.358.719
		TOTAL:	**23.358.719**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1150

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000225**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002012**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3005.219Z.6041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Hidroviário

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

AÇÃO

219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO

6041 - Na Região Hidrográfica do Paraguai

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	37.139.005
		TOTAL:	**37.139.005**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1151

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000226**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002013**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.784.3005.219Z.6043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	784 - Transporte Hidroviário

PROGRAMA

3005 - Transporte Aquaviário

AÇÃO

219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União

SUBTÍTULO

6043 - Na Região Hidrográfica Atlântico Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Infraestrutura mantida (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	72.961.576
		TOTAL:	**72.961.576**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1152

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000227**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002077**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.5E15.0017**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

5E15 - Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO

SUBTÍTULO

0017 - No Estado do Tocantins

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	24.501.563
		TOTAL:	**24.501.563**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1153

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000228**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002078**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7242.0014**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7242 - Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR

SUBTÍTULO

0014 - No Estado de Roraima

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	8	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	17.629.421
		TOTAL:	**17.629.421**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1154

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000229**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002080**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7624.0027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7624 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL

SUBTÍTULO

0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	146.328.000
		TOTAL:	**146.328.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1155

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000230**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002081**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7E79.0052**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7E79 - Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO

SUBTÍTULO

0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	75.535.671
		TOTAL:	**75.535.671**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1156

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000231**

EMENTA
Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002082**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7F51.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7F51 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

SUBTÍTULO
0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA
2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	58.735.671
		TOTAL:	**58.735.671**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1157

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000232**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002083**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7G16.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7G16 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG

SUBTÍTULO

0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	24.501.563
		TOTAL:	**24.501.563**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1158

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000233**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002084**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7I71.5545**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7I71 - Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO

SUBTÍTULO

5545 - No Município de Jataí - GO

LOCALIDADE BENEFICIADA

5211909 - Jataí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	24.501.563
		TOTAL:	**24.501.563**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1159

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000234**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002085**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7L03.1048**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7L03 - Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE

SUBTÍTULO

1048 - No Município de Fortaleza - CE

LOCALIDADE BENEFICIADA

2304400 - Fortaleza

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	79.426.108
		TOTAL:	**79.426.108**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1160

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000235**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002086**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7L04.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7L04 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS

SUBTÍTULO

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	10	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	186.900.000
		TOTAL:	**186.900.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1161

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000236**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002087**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7L92.0548**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7L92 - Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO

SUBTÍTULO

0548 - No Município de Xambioá - TO

LOCALIDADE BENEFICIADA

1722107 - Xambioá

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	15	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	65.765.235
		TOTAL:	**65.765.235**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1162

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000237**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002088**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7M88.0026**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7M88 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE

SUBTÍTULO

0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	44.312.933
		TOTAL:	**44.312.933**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1163

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000238**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002090**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7N22.0022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7N22 - Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI

SUBTÍTULO

0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	53.789.511
		TOTAL:	**53.789.511**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1164

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000239**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002091**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7N85.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7N85 - Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC

SUBTÍTULO

0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	409.132
		TOTAL:	**409.132**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1165

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000240**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002092**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7R82.0052**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7R82 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO

SUBTÍTULO

0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	31.273.549
		TOTAL:	**31.273.549**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1166

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000241**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002093**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7S51.3265**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7S51 - Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES

SUBTÍTULO

3265 - No Município de Serra - ES

LOCALIDADE BENEFICIADA

3205002 - Serra

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	115.853.320
		TOTAL:	**115.853.320**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1167

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000242**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002094**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7S57.0054**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7S57 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS

SUBTÍTULO

0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	5	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	72.959.572
		TOTAL:	**72.959.572**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1168

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000243**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002095**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7S61.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7S61 - Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA

SUBTÍTULO

0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	30.274.653
		TOTAL:	**30.274.653**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1169

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000244**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002096**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7S62.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7S62 - Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA

SUBTÍTULO

0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	56.300.847
		TOTAL:	**56.300.847**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1170 Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000245**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002097**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7S75.0024**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7S75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN

SUBTÍTULO

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	5	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	81.885.306
		TOTAL:	**81.885.306**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1171

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000246**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002098**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7S80.0051**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7S80 - Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT

SUBTÍTULO

0051 - No Estado de Mato Grosso

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	15.839.871
		TOTAL:	**15.839.871**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1172 Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000247**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002099**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7S97.0154**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7S97 - Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC

SUBTÍTULO

0154 - No Município de Brasiléia - AC

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200104 - Brasiléia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	19.320.000
		TOTAL:	**19.320.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1173

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000248**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002100**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7T98.0025**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

SUBTÍTULO

0025 - No Estado da Paraíba

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	36.016.317
		TOTAL:	**36.016.317**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1174

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000249**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002101**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7U06.0032**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7U06 - Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES

SUBTÍTULO

0032 - No Estado do Espírito Santo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	52.920.000
		TOTAL:	**52.920.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1175

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000250**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002102**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7U07.0027**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7U07 - Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL

SUBTÍTULO

0027 - No Estado de Alagoas

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	37.488.373
		TOTAL:	**37.488.373**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1176

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000251**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002103**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7U22.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7U22 - Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR

SUBTÍTULO

0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	40.236.000
		TOTAL:	**40.236.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1177

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000252**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002104**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7V00.0021**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7V00 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA

SUBTÍTULO

0021 - No Estado do Maranhão

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	78.427.212
		TOTAL:	**78.427.212**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1178

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000253**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002105**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7V19.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7V19 - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA

SUBTÍTULO

0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	24.028.402
		TOTAL:	**24.028.402**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1179

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000254**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002106**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7V25.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7V25 - Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR

SUBTÍTULO

0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	54.192.331
		TOTAL:	**54.192.331**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1180

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000255**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002107**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7V83.0012**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7V83 - Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC

SUBTÍTULO

0012 - No Estado do Acre

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	22.813.634
		TOTAL:	**22.813.634**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1181

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000256**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002108**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7W07.0015**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA

SUBTÍTULO

0015 - No Estado do Pará

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	77.586.037
		TOTAL:	**77.586.037**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1182

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000257**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002109**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7W67.0024**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7W67 - Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN

SUBTÍTULO

0024 - No Estado do Rio Grande do Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	10	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	36.532.359
		TOTAL:	**36.532.359**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1183

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000258**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002110**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7W84.0021**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7W84 - Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA

SUBTÍTULO

0021 - No Estado do Maranhão

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	59.492.259
		TOTAL:	**59.492.259**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1184

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000259**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002111**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7W95.0022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7W95 - Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI

SUBTÍTULO

0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	37.488.373
		TOTAL:	**37.488.373**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1185

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000260**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002112**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7X34.5275**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7X34 - Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS

SUBTÍTULO

5275 - No Município de Três Lagoas - MS

LOCALIDADE BENEFICIADA

5008305 - Três Lagoas

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	78.164.345
		TOTAL:	**78.164.345**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1186

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000261**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002113**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7X42.1689**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7X42 - Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE

SUBTÍTULO

1689 - No Município de Petrolina - PE

LOCALIDADE BENEFICIADA

2611101 - Petrolina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	41.523.156
		TOTAL:	**41.523.156**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1187

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000262**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002114**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7X64.0011**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7X64 - Construção de Pontes na BR-425/RO

SUBTÍTULO

0011 - No Estado de Rondônia

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	13	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	9.148.947
		TOTAL:	**9.148.947**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1188

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000263**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002115**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7X75.0022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7X75 - Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI

SUBTÍTULO

0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	8.407.340
		TOTAL:	**8.407.340**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1189

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000264**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002116**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7X78.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7X78 - Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS

SUBTÍTULO

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	22.976.933
		TOTAL:	**22.976.933**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1190

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000265**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002117**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7X96.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7X96 - Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS

SUBTÍTULO

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	45.895.715
		TOTAL:	**45.895.715**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1191

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000266**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002118**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7XA3.0011**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7XA3 - Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO

SUBTÍTULO

0011 - No Estado de Rondônia

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	78.479.786
		TOTAL:	**78.479.786**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1192

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000267**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002119**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7XG6.0054**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7XG6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS

SUBTÍTULO

0054 - No Estado de Mato Grosso do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	71.288.975
		TOTAL:	**71.288.975**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1193

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000268**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002120**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7XI6.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7XI6 - Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS

SUBTÍTULO

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	152.070.240
		TOTAL:	**152.070.240**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1194

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000269**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002121**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7XI8.0043**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7XI8 - Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS

SUBTÍTULO

0043 - No Estado do Rio Grande do Sul

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	6	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	78.900.373
		TOTAL:	**78.900.373**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1195

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000270**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002122**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7XJ0.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7XJ0 - Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG

SUBTÍTULO

0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	24.937.132
		TOTAL:	**24.937.132**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1196

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000271**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002123**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7XJ4.0029**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7XJ4 - Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA

SUBTÍTULO

0029 - No Estado da Bahia

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	24.028.402
		TOTAL:	**24.028.402**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1197

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000272**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002124**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7XJ5.0042**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7XJ5 - Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC

SUBTÍTULO

0042 - No Estado de Santa Catarina

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	77.638.610
		TOTAL:	**77.638.610**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1198

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000273**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002125**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7XM0.2056**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7XM0 - Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA

SUBTÍTULO

2056 - No Município de Feira de Santana - BA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2910800 - Feira de Santana

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Contorno construído (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	32.325.018
		TOTAL:	**32.325.018**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1199

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000274**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002126**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7XM3.0052**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7XM3 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO

SUBTÍTULO

0052 - No Estado de Goiás

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	25.500.459
		TOTAL:	**25.500.459**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1200 Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000275**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002127**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7XM5.0022**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7XM5 - Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI

SUBTÍTULO

0022 - No Estado do Piauí

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra executada (%)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	18.812.473
		TOTAL:	**18.812.473**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1201

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000276**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002128**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7XS4.0011**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7XS4 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO

SUBTÍTULO

0011 - No Estado de Rondônia

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	18.812.473
		TOTAL:	**18.812.473**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1202

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000277**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002129**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7XS6.1608**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7XS6 - Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE

SUBTÍTULO

1608 - No Município de Caruaru - PE

LOCALIDADE BENEFICIADA

2604106 - Caruaru

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	18.812.473
		TOTAL:	**18.812.473**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1203

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000278**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000032531**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7K23.0041**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7K23 - Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR

SUBTÍTULO

0041 - No Estado do Paraná

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)		0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	7.140.000
		TOTAL:	**7.140.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1204

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000279**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002153**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.121.0032.20UC.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	55.000.000
		TOTAL:	**55.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1205

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000280**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002160**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.122.3004.210F.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	122 - Administração Geral

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

210F - Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	6	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	55.000.000
		TOTAL:	**55.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1206

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000281**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002184**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.781.3004.15V1.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	781 - Transporte Aéreo

PROGRAMA

3004 - Aviação Civil

AÇÃO

15V1 - Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Equipamento instalado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	55.000.000
		TOTAL:	**55.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1207

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000282**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.544.2221.00TA.0020**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	544 - Recursos Hídricos

PROGRAMA

2221 - Recursos Hídricos

AÇÃO

00TA - Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada

SUBTÍTULO

0020 - Na Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema implantado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	68.400.000
		TOTAL:	**68.400.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1208

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000283**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.607.2217.00TD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	607 - Irrigação

PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO

00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	6.000.000
		TOTAL:	**6.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1209

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000284**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7XF8.0031**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7XF8 - Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG

SUBTÍTULO

0031 - No Estado de Minas Gerais

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
3100000 - Minas Gerais	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	672.000
		TOTAL:	**672.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1210

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000285**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7V99.0014**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

7V99 - Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR

SUBTÍTULO

0014 - No Estado de Roraima

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
1400000 - Roraima	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	28.392.000
		TOTAL:	**28.392.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

1211

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000286**

EMENTA
Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7435.0026**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7435 - Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE

SUBTÍTULO
0026 - No Estado de Pernambuco

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
2600000 - Pernambuco	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	16.800.000
		TOTAL:	**16.800.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1212

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000287**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.13OZ.0017**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

13OZ - Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO

SUBTÍTULO

0017 - No Estado do Tocantins

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
1700000 - Tocantins	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho construído (km)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	32.004.000
		TOTAL:	**32.004.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

1213

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000288**

EMENTA
Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.7XX5.0012**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA
3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO
7XX5 - Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC

SUBTÍTULO
0012 - No Estado do Acre

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
1200000 - Acre	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto concluído (km)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	8.400.000
		TOTAL:	**8.400.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1214

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000289**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000802**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1215

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000290**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000819**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
20000 - Presidência da República	20101 - Presidência da República

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.122.4002.4693.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	122 - Administração Geral

PROGRAMA

4002 - Segurança Institucional

AÇÃO

4693 - Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço mantido (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	15.000.000
		TOTAL:	**15.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1216

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000291**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000872**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.1031.20Y0.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA

1031 - Agropecuária Sustentável

AÇÃO

20Y0 - Desenvolvimento da Aquicultura

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço prestado (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	89.302.346
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	10.697.653
				TOTAL:	**99.999.999**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1217

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000292**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000873**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.1031.20Y1.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA

1031 - Agropecuária Sustentável

AÇÃO

20Y1 - Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço prestado (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	81.574.312
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	18.425.687
				TOTAL:	**99.999.999**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1218

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000293**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000874**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.608.1031.20Y2.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	608 - Promoção da Produção Agropecuária

PROGRAMA

1031 - Agropecuária Sustentável

AÇÃO

20Y2 - Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atividade realizada (unidade)	5	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	41.589.230
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	8.410.769
				TOTAL:	**49.999.999**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1219

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000294**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000885**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.606.1031.21B6.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	606 - Extensão Rural

PROGRAMA

1031 - Agropecuária Sustentável

AÇÃO

21B6 - Assistência Técnica e Extensão Rural

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Produtor assistido (unidade)	1.694	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1220

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000295**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000913**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22106 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.1041.20WA.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA

1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

AÇÃO

20WA - Cadastro, Recomposição e Produção Florestal

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área ampliada (ha)	1.000.000	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	14.000.000
		TOTAL:	**14.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1221

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000296**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000932**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **21.127.1040.211C.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
21 - Organização Agrária	127 - Ordenamento Territorial

PROGRAMA

1040 - Governança Fundiária

AÇÃO

211C - Reforma Agrária e Regularização Fundiária

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Título emitido (unidade)	15.748	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
		TOTAL:	**50.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1222

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000297**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000941**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.572.2203.20Y6.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária

AÇÃO

20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa desenvolvida (unidade)	80	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1223

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000298**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000955**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	22211 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.605.1031.2130.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	605 - Abastecimento

PROGRAMA

1031 - Agropecuária Sustentável

AÇÃO

2130 - Formação de Estoques Públicos - AGF

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Produto adquirido (t)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	320.000.000
		TOTAL:	**320.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1224

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000299**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000987**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.573.2204.6702.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA

2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

AÇÃO

6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	280	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	40.000.000
		TOTAL:	**40.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1225

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000300**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000000995**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.573.2208.21AD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO

21AD - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Programa/projeto apoiado (unidade)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	150.000.000
		TOTAL:	**150.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1226

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000301**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001009**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2204.20US.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA

2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

AÇÃO

20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1.349	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	150.000.000
		TOTAL:	**150.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1227

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000302**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001010**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.212.2204.6147.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	212 - Cooperação Internacional

PROGRAMA

2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

AÇÃO

6147 - Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Cooperação internacional realizada (unidade)	12	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	2	7.000.000
		TOTAL:	**7.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1228

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000303**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001012**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2204.00LV.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA

2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

AÇÃO

00LV - Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Beneficiário atendido (pessoas/ano)	72.201	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	403.000.000
		TOTAL:	**403.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1229

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000304**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001025**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2206.20UX.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

2206 - Política Nuclear

AÇÃO

20UX - Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Publicação indexada (unidade)	300	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	15.000.000
		TOTAL:	**15.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1230 Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000305**

EMENTA
Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001046**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24205 - Agência Espacial Brasileira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2207.21AG.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
2207 - Programa Espacial Brasileiro

AÇÃO
21AG - Desenvolvimento de Sistemas Espaciais

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	4	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	35.000.000
		TOTAL:	**35.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1231

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000306**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001058**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2204.2095.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

AÇÃO

2095 - Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	380	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	118.497.861
		TOTAL:	**118.497.861**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1232

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000307**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001059**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2204.212H.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA

2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

AÇÃO

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	150.934.964
		TOTAL:	**150.934.964**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1233

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000308**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001060**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2204.4947.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA

2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

AÇÃO

4947 - Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	18	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	474.136.281
		TOTAL:	**474.136.281**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1234

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000309**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001061**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2204.13CL.0035**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA

2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

AÇÃO

13CL - Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

SUBTÍTULO

0035 - No Estado de São Paulo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empreendimento implantado (% de execução física)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	87.077.099
		TOTAL:	**87.077.099**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1235

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000310**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001062**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.571.2204.15XQ.0035**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA

2204 - Brasil na Fronteira do Conhecimento

AÇÃO

15XQ - Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

SUBTÍTULO

0035 - No Estado de São Paulo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Laboratório construído/implantado (% de execução)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	117.874.254
		TOTAL:	**117.874.254**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1236

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000311**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001065**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2208.20I4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO

20I4 - Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	85	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	1.916.959.932
				TOTAL:	**1.916.959.932**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1237

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000312**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001067**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2208.2119.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO

2119 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	11.895.586
		TOTAL:	**11.895.586**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1238

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000313**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001068**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2208.2189.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO

2189 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	6	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	129.887.109
		TOTAL:	**129.887.109**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1239

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000314**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001069**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2208.2191.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO

2191 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	10.733.357
				TOTAL:	**10.733.357**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1240

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000315**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001070**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2208.2223.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO

2223 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	7	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	53.998.940
		TOTAL:	**53.998.940**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1241

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000316**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001071**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2208.2997.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO

2997 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	24	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	132.025.594
		TOTAL:	**132.025.594**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1242

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000317**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001072**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2208.4031.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO

4031 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	71.581.251
		TOTAL:	**71.581.251**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1243

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000318**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001073**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2208.4043.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO

4043 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	25	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	126.633.614
				TOTAL:	**126.633.614**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1244

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000319**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001074**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2208.4053.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO

4053 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	64.790.762
				TOTAL:	**64.790.762**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1245

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000320**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001075**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2208.4156.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO

4156 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	40	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	293.139.113
				TOTAL:	**293.139.113**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1246

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000321**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001076**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2208.4185.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO

4185 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	7	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	45.835.157
				TOTAL:	**45.835.157**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1247

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000322**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001078**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2208.8563.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO

8563 - Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	42.079.191
		TOTAL:	**42.079.191**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1248

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000323**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001080**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2208.0745.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO

0745 - Investimento em Empresas Inovadoras

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	2	149.844.069
		TOTAL:	**149.844.069**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1249

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000324**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001081**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **19.572.2208.0A29.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
19 - Ciência e Tecnologia	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

2208 - Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

AÇÃO

0A29 - Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	60	Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos	2	184.503.086
				TOTAL:	**184.503.086**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1250

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000325**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001082**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	270.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	15.000.000
				TOTAL:	**285.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1251

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000326**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001116**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.122.2211.20QN.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	122 - Administração Geral

PROGRAMA

2211 - Inserção Econômica Internacional

AÇÃO

20QN - Gestão de Assuntos Internacionais

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pleito avaliado (unidade)	42	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	906.000
		TOTAL:	**906.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1252

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000327**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001117**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **23.693.2211.20TU.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
23 - Comércio e Serviços	693 - Comércio Exterior

PROGRAMA

2211 - Inserção Econômica Internacional

AÇÃO

20TU - Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	11.181.122
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.718.877
		TOTAL:	**12.899.999**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1253

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000328**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001119**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **23.691.2212.20TT.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
23 - Comércio e Serviços	691 - Promoção Comercial

PROGRAMA

2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

AÇÃO

20TT - Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.983.328
		TOTAL:	**1.983.328**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1254

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000329**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001120**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **22.661.2212.210D.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
22 - Indústria	661 - Promoção Industrial

PROGRAMA

2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

AÇÃO

210D - Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (unidade)	9	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	2.906.642
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	724.315
		TOTAL:	**3.630.957**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1255

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000330**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001121**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **22.661.2212.210E.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
22 - Indústria	661 - Promoção Industrial

PROGRAMA

2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

AÇÃO

210E - Promoção do Desenvolvimento Industrial

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (unidade)	62	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.008.193
		TOTAL:	**1.008.193**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1256

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000331**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001130**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.126.0032.20VG.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

20VG - Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	273	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	800.000.000
		TOTAL:	**800.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1257

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000332**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001178**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **22.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
22 - Indústria	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	61.230.171
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	3.515.159
				TOTAL:	**64.745.330**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1258

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000333**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001185**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **22.211.0909.00PN.0002**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
22 - Indústria	211 - Relações Diplomáticas

PROGRAMA

0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO

00PN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados

SUBTÍTULO

0002 - Exterior

LOCALIDADE BENEFICIADA

8000000 - Exterior

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	2	39.057
		TOTAL:	**39.057**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1259

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000334**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001189**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **22.571.2212.212H.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
22 - Indústria	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA

2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

AÇÃO

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	816.298
		TOTAL:	**816.298**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1260

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000335**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001190**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **22.665.2212.214I.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
22 - Indústria	665 - Normalização e Qualidade

PROGRAMA

2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

AÇÃO

214I - Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Laboratório mantido (unidade)	52	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	8.670.726
		TOTAL:	**8.670.726**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1261

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000336**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001191**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25296 - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **22.125.2212.214J.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
22 - Indústria	125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA

2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade

AÇÃO

214J - Fiscalização em Metrologia e Qualidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fiscalização realizada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	32	Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal	2	170.211.829
3	Outras Despesas Correntes	42	Execução Orçamentária Delegada a Municípios	2	3.905.732
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	78.114
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	781.146
				TOTAL:	**174.976.821**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1262

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000337**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001212**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	17.976.625
3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	312.681
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	672.850
				TOTAL:	**18.962.156**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1263

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000338**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001219**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25300 - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.571.2215.4727.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA

2215 - Política Econômica e Equilíbrio Fiscal

AÇÃO

4727 - Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudo realizado (unidade)	100	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.500.000
		TOTAL:	**1.500.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1264

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000339**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001221**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	74.637.503
3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	3.091.686
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	55.833
				TOTAL:	**77.785.022**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1265

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000340**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001224**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.121.0032.20U6.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

20U6 - Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Informação disponibilizada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	18.439.737
3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	50.178
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	321.689
				TOTAL:	**18.811.604**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1266

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000341**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001225**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.121.0032.20U7.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

20U7 - Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Censo divulgado (unidade)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	90.000.000
		TOTAL:	**90.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1267

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000342**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001232**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25301 - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.364.5013.20U5.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	364 - Ensino Superior

PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO

20U5 - Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aluno matriculado (unidade)	380	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	470.858
		TOTAL:	**470.858**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1268

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000343**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001233**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	26.020.474
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	966.884
				TOTAL:	**26.987.358**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1269

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000344**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001236**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25302 - Fundação Escola Nacional de Administração Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.128.0032.20U9.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

20U9 - Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Capacitação realizada (unidade)	9.180	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	6.515.828
		TOTAL:	**6.515.828**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1270

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000345**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001295**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5016.2723.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	6.087	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	117.885.143
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	2.114.856
		TOTAL:	**119.999.999**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1271

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000346**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001312**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5016.2586.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

2586 - Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Documento emitido (unidade)	3.308.000	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	73.286.074
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	713.925
		TOTAL:	**73.999.999**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1272

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000347**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001313**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30108 - Departamento de Polícia Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5016.2726.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)	7.820	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	184.078.915
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	92.921.084
		TOTAL:	**276.999.999**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1273

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000348**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001319**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	9.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	1.000.000
				TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1274

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000349**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001326**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.125.0617.20UF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA

0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

AÇÃO

20UF - Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Terra indígena atendida (unidade)	54	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	2	936.313
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	28.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.287.274
		TOTAL:	**30.223.587**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1275

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000350**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001327**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30202 - Fundação Nacional do Índio - FUNAI

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.423.0617.21BO.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	423 - Assistência aos Povos Indígenas

PROGRAMA

0617 - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

AÇÃO

21BO - Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comunidade indígena beneficiada (unidade)	1.115	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1276

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000351**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001345**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30907 - Fundo Penitenciário Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.421.5016.21BP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação concluída (unidade)	140	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	45.422.023
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	1	52.686.913
		TOTAL:	**98.108.936**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1277

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000352**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001349**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5016.21BQ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa implementada (% de execução)	100	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	1	3.020.296
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	53.829.753
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	1	520.099
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	1	22.115.278
		TOTAL:	**79.485.426**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1278

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000353**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001350**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5016.2B00.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Servidor aprestado (unidade)	1.300	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	14.582.315
4 Investimentos	92 Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da	1	98.165
		TOTAL:	**14.680.480**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1279

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000354**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001352**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5016.00R2.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento

PROGRAMA

5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento

AÇÃO

00R2 - Aprimoramento da Segurança Pública Nacional

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade da Federação atendida (unidade)	27	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	1	29.410.532
4 Investimentos	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	1	57.091.034
		TOTAL:	**86.501.566**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1280

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000355**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001514**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.0032.2000.0033**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	79.621.442
		TOTAL:	**79.621.442**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1281

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000356**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001526**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.20SP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO

20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Transplante realizado (unidade)	20	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	32.093.566
		TOTAL:	**32.093.566**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1282

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000357**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001527**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.303.5018.6516.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO

6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço avaliado (unidade)	7.104	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	66.147.045
		TOTAL:	**66.147.045**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1283

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000358**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001528**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.572.5020.20K1.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO

20K1 - Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas (unidade)	1.126	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.105.799
		TOTAL:	**10.105.799**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1284

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000359**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001529**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.571.5020.21BF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO

21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa realizada (unidade)	1.810	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	186.191.681
		TOTAL:	**186.191.681**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1285

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000360**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001530**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.571.5020.21DA.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO

21DA - Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade modernizada (unidade)	28	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	107.795.184
		TOTAL:	**107.795.184**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1286

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000361**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001531**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.571.5020.21ED.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO

21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Programa apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	3.062.363
		TOTAL:	**3.062.363**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1287

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000362**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001532**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.571.5020.8305.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO

8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Paciente atendido (unidade)	200.096	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	110.245.074
		TOTAL:	**110.245.074**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1288

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000363**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001533**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.572.5020.13DW.0033**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO

13DW - Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos

SUBTÍTULO

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução física)	15	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	86.971.115
		TOTAL:	**86.971.115**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1289

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000364**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001534**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.572.5020.15VW.1045**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO

15VW - Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará

SUBTÍTULO

1045 - No Município de Eusébio - CE

LOCALIDADE BENEFICIADA

2304285 - Eusébio

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (%)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	1.408.687
		TOTAL:	**1.408.687**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1290

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000365**

EMENTA
Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001535**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.572.5020.15VX.3341**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA
5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO
15VX - Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS

SUBTÍTULO
3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

LOCALIDADE BENEFICIADA
3304557 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução física)	52	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	42.873.085
		TOTAL:	**42.873.085**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1291

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000366**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001536**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.572.5020.15VY.0116**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO

15VY - Construção da Sede da Fiocruz Rondônia

SUBTÍTULO

0116 - No Município de Porto Velho - RO

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100205 - Porto Velho

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução física)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	612.473
		TOTAL:	**612.473**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1292

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000367**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001537**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.572.5020.15VZ.0211**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO

15VZ - Construção da Sede da Fiocruz Amazonas

SUBTÍTULO

0211 - No Município de Manaus - AM

LOCALIDADE BENEFICIADA

1302603 - Manaus

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução física)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	612.473
		TOTAL:	**612.473**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1293

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000368**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001538**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.391.5021.20Q7.3341**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

20Q7 - Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz

SUBTÍTULO

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Acervo preservado (%)	98	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	6.124.727
		TOTAL:	**6.124.727**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1294

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000369**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001539**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.128.5021.20YD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

20YD - Educação e Formação em Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa qualificada (unidade)	10.000	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	104.732.821
		TOTAL:	**104.732.821**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1295

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000370**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001540**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.573.5021.6179.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

6179 - Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Material produzido (unidade)	2.002.003	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	25.723.850
		TOTAL:	**25.723.850**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1296

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000371**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001542**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.305.5023.21DZ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA

5023 - Vigilância em Saúde

AÇÃO

21DZ - Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	27	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	27.255.033
		TOTAL:	**27.255.033**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1297

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000372**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001543**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.304.5023.6174.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	304 - Vigilância Sanitária

PROGRAMA

5023 - Vigilância em Saúde

AÇÃO

6174 - Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Laudo emitido (unidade)	4.801	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	9.187.091
		TOTAL:	**9.187.091**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1298

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000373**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001544**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36201 - Fundação Oswaldo Cruz

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.305.5023.8327.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA

5023 - Vigilância em Saúde

AÇÃO

8327 - Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Exame laboratorial realizado (unidade)	266.506	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	11.024.508
		TOTAL:	**11.024.508**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1299

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000374**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001554**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	76.559.082
		TOTAL:	**76.559.082**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1300

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000375**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001558**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.0032.216H.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Agente público beneficiado (unidade)	6	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	183.742
		TOTAL:	**183.742**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1301

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000376**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001559**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.128.0032.4572.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Servidor capacitado (unidade)	800	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.408.687
		TOTAL:	**1.408.687**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1302

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000377**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001560**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.131.0032.4641.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	131 - Comunicação Social

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.224.945
		TOTAL:	**1.224.945**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1303

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000378**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001568**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.512.2222.20AF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

AÇÃO

20AF - Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	200	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	5.940.985
		TOTAL:	**5.940.985**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1304

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000379**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001569**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.512.2222.20AG.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

AÇÃO

20AG - Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Município beneficiado (unidade)	118	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	6.124.727
		TOTAL:	**6.124.727**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1305

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000380**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001570**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.512.2222.20AM.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

AÇÃO

20AM - Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade apoiada (unidade)	23	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	8.574.617
		TOTAL:	**8.574.617**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1306

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000381**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001571**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.2222.20Q8.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

AÇÃO

20Q8 - Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	8.828.794
		TOTAL:	**8.828.794**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1307

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000382**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001572**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.511.2222.21C9.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	511 - Saneamento Básico Rural

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

AÇÃO

21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	37.413	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	130.272.930
		TOTAL:	**130.272.930**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1308

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000383**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001573**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.512.2222.21CA.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

AÇÃO

21CA - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	15.000	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	55.122.537
		TOTAL:	**55.122.537**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1309

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000384**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001574**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.512.2222.21CB.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

AÇÃO

21CB - Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	23.333	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	85.746.169
		TOTAL:	**85.746.169**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1310

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000385**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001575**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.512.2222.21CC.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

AÇÃO

21CC - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	218.328	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	12.249.453
		TOTAL:	**12.249.453**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1311

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000386**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001576**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.512.2222.21CG.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

AÇÃO

21CG - Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Município beneficiado (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	1.714.923
		TOTAL:	**1.714.923**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1312

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000387**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001577**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.512.2222.21CI.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	512 - Saneamento Básico Urbano

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

AÇÃO

21CI - Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	5.333	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	48.997.811
		TOTAL:	**48.997.811**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1313

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000388**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001578**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.541.2222.6908.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA

2222 - Saneamento Básico

AÇÃO

6908 - Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	66	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	7.349.671
		TOTAL:	**7.349.671**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1314

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000389**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001579**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.541.5020.20K2.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO

20K2 - Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa apoiada (unidade)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	2	3.307.352
		TOTAL:	**3.307.352**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1315

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000390**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001580**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.126.5021.6881.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

6881 - Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema/processo modernizado (unidade)	8	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	14.086.874
		TOTAL:	**14.086.874**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1316

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000391**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001581**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.305.5023.20T6.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA

5023 - Vigilância em Saúde

AÇÃO

20T6 - Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	103	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	9.187.090
		TOTAL:	**9.187.090**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1317

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000392**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001582**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36211 - Fundação Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.511.5023.21CH.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	511 - Saneamento Básico Rural

PROGRAMA

5023 - Vigilância em Saúde

AÇÃO

21CH - Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Domicílio atendido (unidade)	429	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	18.374.179
		TOTAL:	**18.374.179**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1318

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000393**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001608**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	244.805.316
		TOTAL:	**244.805.316**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1319

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000394**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001612**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.0032.216H.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Agente público beneficiado (unidade)	76	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.224.945
		TOTAL:	**1.224.945**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1320

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000395**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001613**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.128.0032.4572.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Servidor capacitado (unidade)	2.500	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	4.654.791
		TOTAL:	**4.654.791**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1321

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000396**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001614**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.131.0032.4641.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	131 - Comunicação Social

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

4641 - Publicidade de Utilidade Pública

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	145.768.488
		TOTAL:	**145.768.488**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1322

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000397**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001615**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.0032.15WP.0053**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

15WP - Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco “O” da Esplanada dos Ministérios)

SUBTÍTULO

0053 - No Distrito Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Edifício reformado (% de execução física)	6	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	3.062.363
		TOTAL:	**3.062.363**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1323

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000398**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001616**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.0032.15YV.0053**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

15YV - Reforma e Modernização da Unidade do Ministério da Saúde (S.I.A.)

SUBTÍTULO

0053 - No Distrito Federal

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Edifício reformado (% de execução física)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	11.024.507
		TOTAL:	**11.024.507**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1324

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000399**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001619**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0909.00NJ.0002**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA

0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO

00NJ - Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID

SUBTÍTULO

0002 - Exterior

LOCALIDADE BENEFICIADA

8000000 - Exterior

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	2	7.349.672
		TOTAL:	**7.349.672**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1325

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000400**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001620**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.0909.00NK.0002**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA

0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO

00NK - Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI

SUBTÍTULO

0002 - Exterior

LOCALIDADE BENEFICIADA

8000000 - Exterior

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	2	3.246.105
		TOTAL:	**3.246.105**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1326

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000401**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001623**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0910.00QB.0002**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA

0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

AÇÃO

00QB - Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)

SUBTÍTULO

0002 - Exterior

LOCALIDADE BENEFICIADA

8000000 - Exterior

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	2	3.674.836
		TOTAL:	**3.674.836**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1327

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000402**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001624**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0910.0220.0002**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA

0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

AÇÃO

0220 - Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)

SUBTÍTULO

0002 - Exterior

LOCALIDADE BENEFICIADA

8000000 - Exterior

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	80 Transferências ao Exterior	2	9.187
		TOTAL:	**9.187**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1328

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000403**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001657**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.303.5017.20AH.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA

5017 - Assistência Farmacêutica no SUS

AÇÃO

20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço apoiado (unidade)	2.700	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	67.371.989
		TOTAL:	**67.371.989**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1329

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000404**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001658**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.303.5017.20YR.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA

5017 - Assistência Farmacêutica no SUS

AÇÃO

20YR - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Usuário atendido (unidade)	17.500.000	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.830.290.556
		TOTAL:	**1.830.290.556**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1330

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000405**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001659**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.303.5017.20YS.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA

5017 - Assistência Farmacêutica no SUS

AÇÃO

20YS - Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Usuário atendido (unidade)	5.300.000	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	279.287.523
		TOTAL:	**279.287.523**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1331

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000406**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001663**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.303.5017.4705.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA

5017 - Assistência Farmacêutica no SUS

AÇÃO

4705 - Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Medicamento disponibilizado (unidade)	603.850.004	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	1.000.000.000
		TOTAL:	**1.000.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1332

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000407**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001691**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.20QI.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO

20QI - Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço estruturado (unidade)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.439.310
		TOTAL:	**1.439.310**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1333

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000408**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001692**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.20SP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO

20SP - Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Transplante realizado (unidade)	27.158	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.824.070
		TOTAL:	**20.824.070**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1334

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000409**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001693**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.21CD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO

21CD - Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	25.478.861
		TOTAL:	**25.478.861**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1335

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000410**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001694**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.303.5018.21D9.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO

21D9 - Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço estruturado (unidade)	32	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	15.817.106
		TOTAL:	**15.817.106**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1336

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000411**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001702**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.303.5018.6516.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO

6516 - Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço avaliado (unidade)	50	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	3.674.836
		TOTAL:	**3.674.836**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1337

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000412**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001703**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.8535.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO

8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade estruturada (unidade)	15	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2	619.771.964
		TOTAL:	**619.771.964**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1338

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000413**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001704**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.8585.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO

8585 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Procedimento realizado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	1	2.000.000.000
3	Outras Despesas Correntes	41	Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1	3.229.600.000
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	1	1.500.000.000
				TOTAL:	**6.729.600.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1339

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000414**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001732**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.8721.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO

8721 - Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estabelecimento beneficiado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	22.661.488
		TOTAL:	**22.661.488**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1340

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000415**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001736**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.8933.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO

8933 - Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade estruturada (unidade)	3	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2	252.889.952
		TOTAL:	**252.889.952**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1341

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000416**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001737**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.125H.0033**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO

125H - Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA

SUBTÍTULO

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Complexo implantado (%)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	30.624
		TOTAL:	**30.624**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1342

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000417**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001738**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.15EG.3341**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO

15EG - Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC

SUBTÍTULO

3341 - No Município do Rio de Janeiro - RJ

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sede implantada (% de execução física)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	612.473
		TOTAL:	**612.473**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1343

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000418**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001739**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.302.5018.15W2.4997**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA

5018 - Atenção Especializada à Saúde

AÇÃO

15W2 - Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS

SUBTÍTULO

4997 - No Município de Palmeira das Missões - RS

LOCALIDADE BENEFICIADA

4313706 - Palmeira das Missões

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Hospital construído (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	8.452.122
		TOTAL:	**8.452.122**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1344

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000419**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001741**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.301.5019.217U.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA

5019 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO

217U - Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pólo atendido (unidade)	1.417	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2	31.236.105
		TOTAL:	**31.236.105**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1345

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000420**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001742**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.301.5019.219A.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA

5019 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO

219A - Piso de Atenção Primária à Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1	1.200.000.000
		TOTAL:	**1.200.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1346

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000421**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001770**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.301.5019.21BG.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA

5019 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO

21BG - Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Profissional beneficiado (unidade)	9.330	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.122.829.306
		TOTAL:	**1.122.829.306**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1347

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000422**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001771**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.301.5019.21CE.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA

5019 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO

21CE - Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	27	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2	173.789.111
		TOTAL:	**173.789.111**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1348

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000423**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001772**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.301.5019.21DX.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA

5019 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO

21DX - Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) – Programa Médicos pelo Brasil

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Profissional mantido (unidade)	7.500	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	1.384.967.595
		TOTAL:	**1.384.967.595**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1349

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000424**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001773**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.301.5019.4324.0010**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA

5019 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO

4324 - Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro

SUBTÍTULO

0010 - Na Região Norte

LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	67.250	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	12.861.925
		TOTAL:	**12.861.925**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1350

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000425**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001774**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.301.5019.8581.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	301 - Atenção Básica

PROGRAMA

5019 - Atenção Primária à Saúde

AÇÃO

8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço estruturado (unidade)	104	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2	208.797.373
		TOTAL:	**208.797.373**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1351

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000426**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001803**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.303.5020.20K3.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO

20K3 - Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Processo analisado (%)	100	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	22.171.510
		TOTAL:	**22.171.510**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1352

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000427**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001804**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.303.5020.20K5.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO

20K5 - Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	8	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	5.206.017
		TOTAL:	**5.206.017**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1353

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000428**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001805**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.572.5020.20K7.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia

PROGRAMA

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO

20K7 - Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	11	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	656.959.956
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	400.000.000
		TOTAL:	**1.056.959.956**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1354

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000429**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001806**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.571.5020.20QF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO

20QF - Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa/estudo realizada(o) (unidade)	312	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.935.448
		TOTAL:	**45.935.448**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1355

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000430**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001807**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.571.5020.21BF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO

21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pesquisa realizada (unidade)	120	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	59.226.104
		TOTAL:	**59.226.104**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1356

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000431**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001808**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.571.5020.21ED.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO

21ED - Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Programa apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	150.055.797
		TOTAL:	**150.055.797**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1357

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000432**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001809**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.303.5020.8636.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA

5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

AÇÃO

8636 - Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto/iniciativa apoiado(a) (unidade)	5	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	29.398.686
		TOTAL:	**29.398.686**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1358

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000433**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001810**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.5021.2016.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

2016 - Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Conselho mantido (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	10.412.035
		TOTAL:	**10.412.035**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1359

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000434**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001811**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.5021.20QG.0002**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

20QG - Atuação Internacional do Ministério da Saúde

SUBTÍTULO

0002 - Exterior

LOCALIDADE BENEFICIADA

8000000 - Exterior

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa realizada (unidade)	35	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	4.899.781
		TOTAL:	**4.899.781**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1360

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000435**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001812**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.128.5021.20YD.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

20YD - Educação e Formação em Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa qualificada (unidade)	248.293	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.041.693.463
		TOTAL:	**1.041.693.463**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1361

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000436**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001813**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.126.5021.20YN.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

20YN - Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	221.592.600
		TOTAL:	**221.592.600**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1362

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000437**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001814**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.5021.20YQ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

20YQ - Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	55.969.586
		TOTAL:	**55.969.586**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1363

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000438**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001815**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.571.5021.212H.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	918.709
		TOTAL:	**918.709**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1364

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000439**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001816**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.5021.218U.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

218U - Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Entidade apoiada (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	8.831.856
		TOTAL:	**8.831.856**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1365

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000440**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001817**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.573.5021.21CF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

21CF - Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Telediagnóstico realizado (unidade)	950.000	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	24.498.906
		TOTAL:	**24.498.906**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1366

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000441**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001818**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.121.5021.21EC.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

21EC - Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto acompanhado (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	9.707.692
		TOTAL:	**9.707.692**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1367

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000442**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001819**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.121.5021.2B52.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

2B52 - Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Fundo de saúde aperfeiçoado (unidade)	5.570	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	12.249.453
		TOTAL:	**12.249.453**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1368

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000443**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001820**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.422.5021.6182.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

6182 - Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Cidadão atendido (unidade)	3.192.000	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	21.436.544
		TOTAL:	**21.436.544**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1369

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000444**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001821**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.122.5021.8287.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	122 - Administração Geral

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

8287 - Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Plano implementado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	14.699.342
		TOTAL:	**14.699.342**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1370

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000445**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001822**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.121.5021.8648.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	121 - Planejamento e Orçamento

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

8648 - Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ferramenta implementada (unidade)	5	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	5.512.254
		TOTAL:	**5.512.254**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1371

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000446**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001823**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.125.5021.8708.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

8708 - Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação de auditoria realizada (unidade)	610	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	7.349.671
		TOTAL:	**7.349.671**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1372

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000447**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001824**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.126.5021.8715.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

8715 - Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Serviço preservado (unidade)	1	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	6.124.727
		TOTAL:	**6.124.727**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1373

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000448**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001825**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.124.5021.8753.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	124 - Controle Interno

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

8753 - Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Metodologia/tecnologia implantada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	6.124.727
		TOTAL:	**6.124.727**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1374

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000449**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001826**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.573.5021.5516.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA

5021 - Gestão e Organização do SUS

AÇÃO

5516 - Conferências Nacionais de Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Conferência realizada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	9.187.090
		TOTAL:	**9.187.090**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1375

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000450**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001827**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.423.5022.20YP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	423 - Assistência aos Povos Indígenas

PROGRAMA

5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena

AÇÃO

20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
População indígena beneficiada (unidade)	767.179	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	964.031.933
		TOTAL:	**964.031.933**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1376

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000451**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001828**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.511.5022.21CJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	511 - Saneamento Básico Rural

PROGRAMA

5022 - Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena

AÇÃO

21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aldeia beneficiada (unidade)	6.485	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	86.358.642
		TOTAL:	**86.358.642**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1377

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000452**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001884**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.305.5023.20YE.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA

5023 - Vigilância em Saúde

AÇÃO

20YE - Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
População coberta (unidade)	215.353.588	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	1.200.000.000
		TOTAL:	**1.200.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1378

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000453**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001885**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.305.5023.20YJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA

5023 - Vigilância em Saúde

AÇÃO

20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
População coberta (unidade)	215.353.588	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	170.389.892
		TOTAL:	**170.389.892**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1379

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000454**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001886**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.305.5023.21DZ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	305 - Vigilância Epidemiológica

PROGRAMA

5023 - Vigilância em Saúde

AÇÃO

21DZ - Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade federativa apoiada (unidade)	27	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	564.087.300
		TOTAL:	**564.087.300**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1380

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000455**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001915**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
36000 - Ministério da Saúde	36901 - Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **10.306.5033.20QH.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
10 - Saúde	306 - Alimentação e Nutrição

PROGRAMA

5033 - Segurança Alimentar e Nutricional

AÇÃO

20QH - Alimentação e Nutrição para a Saúde

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	5.570	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	40.423.195
		TOTAL:	**40.423.195**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1381

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000456**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002210**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40101 - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.126.2213.21AZ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA

2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

AÇÃO

21AZ - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	56.600.000
		TOTAL:	**56.600.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1382

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000457**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002226**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40201 - Instituto Nacional do Seguro Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.126.2214.2292.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
09 - Previdência Social	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA

2214 - Nova Previdência

AÇÃO

2292 - Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Benefício processado (milhar)	477.100	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	50.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1383

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000458**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002255**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.333.2210.20JT.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	333 - Empregabilidade

PROGRAMA

2210 - Empregabilidade

AÇÃO

20JT - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atendimento realizado (unidade)	25.000.000	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	94.000.000
		TOTAL:	**94.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1384

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000459**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002256**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.333.2210.20Z1.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	333 - Empregabilidade

PROGRAMA

2210 - Empregabilidade

AÇÃO

20Z1 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trabalhador qualificado (unidade)	7.488	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	76.000.000
		TOTAL:	**76.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1385

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000460**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002257**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.334.2210.2B12.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	334 - Fomento ao Trabalho

PROGRAMA

2210 - Empregabilidade

AÇÃO

2B12 - Fomento à Inclusão Produtiva

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Parceria realizada (unidade)	16	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	31 Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	2	4.700.000
		TOTAL:	**4.700.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1386

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000461**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002263**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.126.2213.4741.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	126 - Tecnologia da Informação

PROGRAMA

2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

AÇÃO

4741 - Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	68.000.000
		TOTAL:	**68.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1387

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000462**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.131.0032.2017.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
24 - Comunicações	131 - Comunicação Social

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2017 - Comunicação Institucional

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comunicação institucional realizada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	86.900.000
3	Outras Despesas Correntes	91	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e	2	18.500.000
				TOTAL:	**105.400.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1388

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000463**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002317**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
41000 - Ministério das Comunicações	41261 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **24.722.4001.20B5.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
24 - Comunicações	722 - Telecomunicações

PROGRAMA

4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal

AÇÃO

20B5 - Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Conteúdo informativo difundido (h)	154.760	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	11.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	10.000.000
				TOTAL:	**21.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1389

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000464**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002331**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.128.1041.20VY.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA

1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

AÇÃO

20VY - Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Curso/seminário/oficina realizado(a) (unidade)	12	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	2.000.000
		TOTAL:	**2.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1390

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000465**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002353**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.542.6014.214M.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	542 - Controle Ambiental

PROGRAMA

6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas

AÇÃO

214M - Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área protegida (km²)	230.000	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1391

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000466**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002383**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	300.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	700.000.000
				TOTAL:	**1.000.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1392

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000467**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002653**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.2220.00AF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA

2220 - Moradia Digna

AÇÃO

00AF - Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidades/ano)	122.368	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	2	7.789.000.000
		TOTAL:	**7.789.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1393

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000468**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002654**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.2220.00CX.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA

2220 - Moradia Digna

AÇÃO

00CX - Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 14.118, de 2021)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidade)	27.557	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	730.000.000
		TOTAL:	**730.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000469**

EMENTA
Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002655**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.845.2220.00CY.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	845 - Outras Transferências

PROGRAMA
2220 - Moradia Digna

AÇÃO
00CY - Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Volume contratado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	981.000.000
		TOTAL:	**981.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1395

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000470**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002824**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **23.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
23 - Comércio e Serviços	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	89.942.065
		TOTAL:	**89.942.065**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1396

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000471**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002832**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0910.00OQ.0002**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA

0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

AÇÃO

00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

SUBTÍTULO

0002 - Exterior

LOCALIDADE BENEFICIADA

8000000 - Exterior

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	2	1.350.000
		TOTAL:	**1.350.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1397

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000472**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002842**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5025.20ZF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural

PROGRAMA

5025 - Cultura

AÇÃO

20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	18.156.726
		TOTAL:	**18.156.726**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1398

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000473**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002843**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5025.20ZG.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural

PROGRAMA

5025 - Cultura

AÇÃO

20ZG - Formulação e Gestão da Política Cultural

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	81.500.000
		TOTAL:	**81.500.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1399

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000474**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002845**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.571.5025.212H.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA

5025 - Cultura

AÇÃO

212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	50 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1400 Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000475**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5025.215G.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural

PROGRAMA

5025 - Cultura

AÇÃO

215G - Implementação da Política Nacional de Cultura Viva

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (unidade)	15	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	70.000.000
		TOTAL:	**70.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1401

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000476**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002847**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5025.218A.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural

PROGRAMA

5025 - Cultura

AÇÃO

218A - Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	9.500.000
		TOTAL:	**9.500.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1402

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000477**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002849**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5025.14U2.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural

PROGRAMA

5025 - Cultura

AÇÃO

14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Espaço cultural implantado/modernizado (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	7.000.000
		TOTAL:	**7.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1403

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000478**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002850**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.122.0032.2000.0033**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	2.056.032
		TOTAL:	**2.056.032**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1404

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000479**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002859**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54202 - Fundação Casa de Rui Barbosa

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.391.5025.20ZH.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

PROGRAMA

5025 - Cultura

AÇÃO

20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bem preservado (unidade)	94	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	4.000.000
		TOTAL:	**4.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1405

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000480**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002861**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54203 - Fundação Biblioteca Nacional - BN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.122.0032.2000.0033**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0033 - No Estado do Rio de Janeiro

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	7.191.807
		TOTAL:	**7.191.807**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1406

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000481**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002874**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54204 - Fundação Cultural Palmares

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	12.500.000
		TOTAL:	**12.500.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1407

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000482**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002887**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54205 - Fundação Nacional de Artes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	8.285.965
		TOTAL:	**8.285.965**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1408

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000483**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002899**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54205 - Fundação Nacional de Artes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5025.20ZF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural

PROGRAMA

5025 - Cultura

AÇÃO

20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	30	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	107.000.000
		TOTAL:	**107.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1409

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000484**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002906**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	25.920.000
		TOTAL:	**25.920.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1410

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000485**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002915**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54206 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.391.5025.20ZH.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

PROGRAMA

5025 - Cultura

AÇÃO

20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bem preservado (unidade)	1.178	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	78.927.185
		TOTAL:	**78.927.185**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1411

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000486**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002918**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54207 - Agência Nacional do Cinema - ANCINE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	13.586.220
		TOTAL:	**13.586.220**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1412

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000487**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002931**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54208 - Instituto Brasileiro de Museus

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	6.084.000
		TOTAL:	**6.084.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1413

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000488**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002944**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54208 - Instituto Brasileiro de Museus

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5025.14U2.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural

PROGRAMA

5025 - Cultura

AÇÃO

14U2 - Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Espaço cultural implantado/modernizado (unidade)	10	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	79.000.000
		TOTAL:	**79.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1414

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000489**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002947**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54902 - Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5025.20ZF.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural

PROGRAMA

5025 - Cultura

AÇÃO

20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	532.500.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	2	532.500.000
		TOTAL:	**1.065.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1415

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000490**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002949**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54902 - Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5025.20ZK.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural

PROGRAMA

5025 - Cultura

AÇÃO

20ZK - Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Financiamento gerenciado (unidade)	600	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	6.000.000
		TOTAL:	**6.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1416

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000491**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002950**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54902 - Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **13.392.5025.8106.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
13 - Cultura	392 - Difusão Cultural

PROGRAMA

5025 - Cultura

AÇÃO

8106 - Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	10	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	1.000.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	2	1.000.000.000
				TOTAL:	**2.000.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1417

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000492**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002960**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.125.0032.4907.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

4907 - Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	4.500.000	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1418

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000493**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002971**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.243.5024.217M.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

PROGRAMA

5024 - Atenção Integral à Primeira Infância

AÇÃO

217M - Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)	455.000	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
		TOTAL:	**50.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1419

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000494**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002985**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.122.5029.6414.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	122 - Administração Geral

PROGRAMA

5029 - Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas

AÇÃO

6414 - Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Família cadastrada (unidade)	22.000.000	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	300.000.000
		TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1420

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000495**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002991**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.244.5033.21DV.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA

5033 - Segurança Alimentar e Nutricional

AÇÃO

21DV - Auxílio Gás dos Brasileiros

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Família atendida (unidade)	5.684.332	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.500.000.000
		TOTAL:	**1.500.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1421

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000496**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002992**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.244.5033.2792.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA

5033 - Segurança Alimentar e Nutricional

AÇÃO

2792 - Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Temporária

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Família beneficiada (unidade)	40.853	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	50.000.000
		TOTAL:	**50.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1422

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000497**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002993**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.306.5033.2798.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	306 - Alimentação e Nutrição

PROGRAMA

5033 - Segurança Alimentar e Nutricional

AÇÃO

2798 - Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Família agricultora beneficiada (unidade)	250	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	500.000.000
		TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1423

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000498**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002995**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.511.5033.8948.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	511 - Saneamento Básico Rural

PROGRAMA

5033 - Segurança Alimentar e Nutricional

AÇÃO

8948 - Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estrutura implantada (unidade)	492	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	400.000.000
		TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1424

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000499**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002997**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.244.5035.21DP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA

5035 - Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas

AÇÃO

21DP - Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Família atendida (unidade)	21.649.513	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	70.000.000.000
		TOTAL:	**70.000.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1425

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000500**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003004**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.244.5031.219E.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA

5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO

219E - Ações de Proteção Social Básica

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2	1.200.000.000
		TOTAL:	**1.200.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1426

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000501**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003032**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.244.5031.219F.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	244 - Assistência Comunitária

PROGRAMA

5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO

219F - Ações de Proteção Social Especial

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	41 Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2	800.000.000
		TOTAL:	**800.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1427

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000502**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003121**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0910.00OQ.0002**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA

0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

AÇÃO

00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

SUBTÍTULO

0002 - Exterior

LOCALIDADE BENEFICIADA

8000000 - Exterior

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	2	1.000.000.000
		TOTAL:	**1.000.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1428

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000503**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003154**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **99.999.0999.0Z01.6499**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência

PROGRAMA

0999 - Reserva de Contingência

AÇÃO

0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

SUBTÍTULO

6499 - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	1	3.200.000.000
		TOTAL:	**3.200.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1429

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000504**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003170**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0909.0027.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA

0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO

0027 - Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	375.420.774
		TOTAL:	**375.420.774**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1430

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000505**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003171**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71905 - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0909.0027.0002**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA

0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO

0027 - Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação

SUBTÍTULO

0002 - Exterior

LOCALIDADE BENEFICIADA

8000000 - Exterior

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	24.579.226
		TOTAL:	**24.579.226**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1431

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000506**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003263**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	70.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	10.000.000
				TOTAL:	**80.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1432

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000507**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003274**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5034.21AQ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA

5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO

21AQ - Proteção do Direito à Vida

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Vaga disponibilizada (unidade)	600	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	6.000.000
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	4.000.000
				TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1433

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000508**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003275**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5034.21AR.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA

5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO

21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	1.022	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	25.000.000
				TOTAL:	**125.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1434

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000509**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003277**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5034.21AT.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA

5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO

21AT - Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Órgão mantido (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
		TOTAL:	**5.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1435

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000510**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003278**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5034.21AU.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA

5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO

21AU - Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Sistema mantido (unidade)	3.600.000	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1436

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000511**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003280**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5034.00SN.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA

5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO

00SN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1437

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000512**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003281**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5034.00SO.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA

5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

AÇÃO

00SO - Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Espaço implantado/modernizado (unidade)	2	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1438

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000513**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003285**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
83000 - Banco Central do Brasil	83201 - Banco Central do Brasil - BACEN

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.122.0032.2000.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	122 - Administração Geral

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2000 - Administração da Unidade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	10.000.000
		TOTAL:	**10.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1439

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000514**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004189**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5014.4014.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA

5014 - Estatísticas e Avaliações Educacionais

AÇÃO

4014 - Censo Escolar da Educação Básica

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Censo realizado (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	8.100.000
		TOTAL:	**8.100.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1440

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000515**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004202**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5011.00O0.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

AÇÃO

00O0 - Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bolsa concedida (unidade)	90.275	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1441

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000516**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004205**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26291 - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.0487.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO

0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Bolsa concedida (unidade)	101.317	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	2.150.000.000
		TOTAL:	**2.150.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1442

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000517**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004246**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5011.20RP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

AÇÃO

20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	615.500.000
		TOTAL:	**615.500.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1443

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000518**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004247**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5011.20RQ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

AÇÃO

20RQ - Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Material distribuído (unidade)	243.559.528	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	300.000.000
		TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1444

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000519**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004248**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.366.5011.214V.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	366 - Educação de Jovens e Adultos

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

AÇÃO

214V - Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Pessoa beneficiada (unidade)	1.125	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	40.000.000
		TOTAL:	**40.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1445

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000520**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004251**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.306.5011.00PI.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	306 - Alimentação e Nutrição

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

AÇÃO

00PI - Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante atendido (unidade)	38.952.775	0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	525.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transferências a Municípios	1	975.000.000
				TOTAL:	**1.500.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1446

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000521**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004252**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5011.0509.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

AÇÃO

0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	4	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	2.457.000.000
		TOTAL:	**2.457.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1447

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000522**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004254**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5011.0969.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

AÇÃO

0969 - Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	1	50.000.000
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	1	50.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1448

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000523**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004255**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5011.0E53.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

AÇÃO

0E53 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Veículo adquirido (unidade)	1	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	20.000.000
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	80.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1449

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000524**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004256**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.21B4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA

5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO

21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante matriculado (unidade)	1.288	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1450

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000525**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004259**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5013.0A12.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO

0A12 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante atendido (unidade)	11.032	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	127.000.000
		TOTAL:	**127.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1451

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000526**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004260**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.365.6015.00OW.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	365 - Educação Infantil

PROGRAMA

6015 - Educação Infantil

AÇÃO

00OW - Apoio à Manutenção da Educação Infantil

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)	3	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	40 Transferências a Municípios	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1452

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000527**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000004261**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.365.6015.00SU.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	365 - Educação Infantil

PROGRAMA

6015 - Educação Infantil

AÇÃO

00SU - Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	5	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	2	250.000.000
		TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1453

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000528**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000005019**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.302.5013.20RX.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO

20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)	41	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	73.400.382
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	27.811.617
		TOTAL:	**101.211.999**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1454

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000529**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000005020**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.302.5013.4086.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA

5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

AÇÃO

4086 - Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Instituição apoiada (unidade)	41	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	91.203.305
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	8.796.694
		TOTAL:	**99.999.999**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1455

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000530**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002354**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.125.6014.214N.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA

6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas

AÇÃO

214N - Controle e Fiscalização Ambiental

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação realizada (unidade)	1.172	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	130.000.000
		TOTAL:	**130.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1456

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000531**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002377**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.125.6014.214P.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA

6014 - Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas

AÇÃO

214P - Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade de conservação protegida (unidade)	334	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1457

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000532**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002374**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44207 - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.1041.20WM.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA

1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

AÇÃO

20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade atendida (unidade)	334	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	80.000.000
		TOTAL:	**80.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1458

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000533**

EMENTA
Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.1041.20VP.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

AÇÃO
20VP - Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Apoio realizado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1459

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000534**

EMENTA
Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.1041.20VQ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

AÇÃO
20VQ - Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Modelo de gestão implantado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	4.000.000
		TOTAL:	**4.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1460

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000535**

EMENTA
Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.543.1041.8288.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	543 - Recuperação de Áreas Degradadas

PROGRAMA
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

AÇÃO
8288 - Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Área beneficiada (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
		TOTAL:	**5.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

1461

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000536**

EMENTA
Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.1058.20W2.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
1058 - Mudança do Clima

AÇÃO
20W2 - Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	5.000.000
		TOTAL:	**5.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1462

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000537**

EMENTA
Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.128.1041.20M8.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	128 - Formação de Recursos Humanos

PROGRAMA
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

AÇÃO
20M8 - Implementação do Plano de ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	2.000.000
		TOTAL:	**2.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1463

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000538**

EMENTA
Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.1043.21A9.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
1043 - Qualidade Ambiental Urbana

AÇÃO
21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	16.000.000
		TOTAL:	**16.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1464

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000539**

EMENTA
Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
44000 - Ministério do Meio Ambiente	44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **18.541.1041.4641.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental

PROGRAMA
1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais

AÇÃO
4641 - Publicidade de Utilidade Pública

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	2.000.000
		TOTAL:	**2.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1465

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000540**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25101 - Ministério da Economia - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.334.5027.215F.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	334 - Fomento ao Trabalho

PROGRAMA

5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

AÇÃO

215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Empreendimento apoiado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	12.460.655
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	12.460.655
4	Investimentos	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	22.618.033
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	12.460.655
				TOTAL:	**59.999.998**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1466

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000541**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
54000 - Ministério do Turismo	54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0910.00OQ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA

0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

AÇÃO

00OQ - Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	80 Transferências ao Exterior	2	468.687
		TOTAL:	**468.687**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1467

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000542**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ÁREA DE GOVERNO

-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.571.2210.20YY.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	571 - Desenvolvimento Científico

PROGRAMA

2210 - Empregabilidade

AÇÃO

20YY - Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Relatório emitido (unidade)		0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	650.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	650.000
				TOTAL:	**1.300.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1468

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000543**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000001148**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
25000 - Ministério da Economia	25104 - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **04.092.0032.2244.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
04 - Administração	092 - Representação Judicial e Extrajudicial

PROGRAMA

0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

AÇÃO

2244 - Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Crédito arrecadado (R$ milhão)	16.463	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	578.382
		TOTAL:	**100.578.382**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1469

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000544**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0909.00EE.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA

0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO

00EE - Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)

SUBTÍTULO	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
0001 - Nacional	

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Operação realizada (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
5 Inversões Financeiras	90 Aplicações Diretas	8	1.000.000.000
		TOTAL:	**1.000.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional
1470
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000545**

EMENTA
Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.20RW.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
20RW - Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Apoio realizado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	22.000.000
3	Outras Despesas Correntes	50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2	55.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	55.000.000
				TOTAL:	**132.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1471

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000546**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.368.5011.213M.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	368 - Educação Básica

PROGRAMA

5011 - Educação Básica de Qualidade

AÇÃO

213M - Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Apoio realizado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1472

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000547**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.20RL.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA

5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO

20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante matriculado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	500.000.000
		TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1473

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000548**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.363.5012.20RG.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	363 - Ensino Profissional

PROGRAMA

5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO

20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto viabilizado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	190.000.000
		TOTAL:	**190.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1474

Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000549**

EMENTA
Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5012.20RK.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA
5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Estudante matriculado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	1.500.000.000
		TOTAL:	**1.500.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA
De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1475

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000550**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA

Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO

-

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
-	-

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
26000 - Ministério da Educação	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **12.364.5012.8282.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
12 - Educação	364 - Ensino Superior

PROGRAMA

5012 - Educação Profissional e Tecnológica

AÇÃO

8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)		0

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	250.000.000
				TOTAL:	**250.000.000**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1476

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	**EMENDA**
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000551**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	**SEQUENCIAL**
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002264**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.331.2213.00H4.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA

2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

AÇÃO

00H4 - Seguro Desemprego

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	617.876.171
		TOTAL:	**617.876.171**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	**TIPO AUTOR**
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1477

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000552**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002265**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **11.331.2213.0581.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
11 - Trabalho	331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador

PROGRAMA

2213 - Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

AÇÃO

0581 - Abono Salarial

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	341.456.746
		TOTAL:	**341.456.746**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1478

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000553**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000002269**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	40904 - Fundo do Regime Geral de Previdência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **09.271.2214.00SJ.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
09 - Previdência Social	271 - Previdência Básica

PROGRAMA

2214 - Nova Previdência

AÇÃO

00SJ - Benefícios Previdenciários

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	4.699.631.259
		TOTAL:	**4.699.631.259**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1479

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000554**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003065**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.241.5031.00H5.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	241 - Assistência ao Idoso

PROGRAMA

5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO

00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Beneficiário atendido (unidade)	2.311.371	0

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	513.263.763
		TOTAL:	**513.263.763**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1480

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000555**

EMENTA

Item 11.IV do ParPre - ajustes de programações condicionadas a proposições em tramitação no CN (PEC 32/2022).

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação	**000003066**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

20 - Orçamento da Seguridade Social

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério da Cidadania	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **08.242.5031.00IN.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	242 - Assistência ao Portador de Deficiência

PROGRAMA

5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

AÇÃO

00IN - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Beneficiário atendido (unidade)	2.676.626	0

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	1	627.772.061
		TOTAL:	**627.772.061**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 11. IV da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator-Geral propor emendas para alocação de recursos em programações condicionadas à tramitação da PEC 32/2022 no Congresso Nacional (Redação final aprovada pelo Senado Federal nos termos do Parecer nº 331, de 2022 – PLEN/SF).

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1481

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000556**

EMENTA

Item 10.II e 34.II do ParPre - recomposição pelo relator geral de dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000002067**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
39000 - Ministério da Infraestrutura	39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **26.782.3006.14LV.2143**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
26 - Transporte	782 - Transporte Rodoviário

PROGRAMA

3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

AÇÃO

14LV - Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA

SUBTÍTULO

2143 - No Município de Juazeiro - BA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2918407 - Juazeiro

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Trecho adequado (km)	1	1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	2.159.767
		TOTAL:	**2.159.767**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 10.II e 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para recompor dotações canceladas, nos termos do art. 144, II, da Res. 01/2006-CN.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1482

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000557**

EMENTA

Item 34.III do ParPre - reestimativa de receita financeira para viabilizar a cobertura de despesas.

NATUREZA DE RECEITA

21110101 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
75000 - Dívida Pública Federal	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Acréscimo	169.001.053.079

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de
despesas. Além disso, o mesmo Parecer Preliminar autoriza o relator-geral, no item 13.III, a intervir na receita nos casos autorizados. No caso, a reestimativa é de fonte condicionada à promulgação da PEC 32/2022.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1483

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000558**

EMENTA

Item 34.III do ParPre - reestimativa de receita financeira para viabilizar a cobertura de despesas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa	**000020000**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **00.000.0000.0000.0000**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
00 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional	000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

PROGRAMA

0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

AÇÃO

0000 - Reserva de Recursos do Congresso Nacional

SUBTÍTULO

0000 - Classificador para sequencial de apropriação

LOCALIDADE BENEFICIADA

0000000 - Classificador para sequencial de apropriação

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
0 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	00 Reserva de Recursos do Congresso Nacional	Z	332.942
		TOTAL:	**332.942**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de
despesas. A emenda visa reestimar a fonte 8444 condicionada à promulgação da PEC 32/2022, PEC da transição.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1484

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	APROPRIAÇÃO	**81000559**

EMENTA

Item 10.II e 34.II do ParPre - recomposição pelo relator geral de dotações canceladas.

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Recomposição de dotação	**000003093**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
71000 - Encargos Financeiros da União	71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **28.846.0909.00U9.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
28 - Encargos Especiais	846 - Outros Encargos Especiais

PROGRAMA

0909 - Operações Especiais: Outros Encargos Especiais

AÇÃO

00U9 - Compensação decorrente da aplicação § 21 do art. 100 da Constituição Federal

SUBTÍTULO

0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	332.942
		TOTAL:	**332.942**

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os itens 10.II e 34.II da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda para recompor dotações canceladas, nos termos do art. 144, II, da Res. 01/2006-CN. A recomposição é necessária para a devida observância do teto de gastos segundo o ordenamento vigente.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização 1485

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REMANEJAMENTO	**81000560**

EMENTA

Ajuste para garantir aplicação mínima de recursos destinados à irrigação no Centro-Oeste (art. 42 do ADCT)

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Despesa - Adequação da classificação	**000002708**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **20.607.2217.00TD.0050**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
20 - Agricultura	607 - Irrigação

PROGRAMA

2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

AÇÃO

00TD - Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada

SUBTÍTULO

0050 - Na Região Centro-Oeste

LOCALIDADE BENEFICIADA

9500000 - Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Projeto apoiado (unidade)	1	1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	*em R$ 1,00* ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	6.450.273
		TOTAL:	**6.450.273**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	*em R$ 1,00* CANCELAMENTO
000002698	1050	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	5.046.565
000002698	1050	4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	0	2	1.403.708
				TOTAL:		**6.450.273**

JUSTIFICATIVA

Ajuste para garantir aplicação mínima de recursos destinados à irrigação no Centro-Oeste (art. 42 do ADCT)

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1486

Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 32/2022 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023

Avulso de Emendas do Relator Geral

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Relator geral	REESTIMATIVA	**81000561**

EMENTA

Item 34.III do ParPre - reestimativa de receita financeira para viabilizar a cobertura de despesas.

NATUREZA DE RECEITA

21110101 - Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno, exceto Refinanciamento da Dívida Pública - Principal

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
75000 - Dívida Pública Federal	75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

10 - Orçamento Fiscal

TIPO DA ALTERAÇÃO	VALOR (R$)
Acréscimo	332.942

***NENHUMA COMPENSAÇÃO NA DESPESA.*

JUSTIFICATIVA

De acordo com o item 34.III da Parte Especial do Parecer Preliminar, faculta-se ao Relator Geral propor emenda de ajuste técnico para reestimar receitas financeiras como forma de viabilizar a cobertura de
despesas. Além disso, o mesmo Parecer Preliminar autoriza o relator-geral, no item 13.III, a intervir na receita nos casos autorizados. No caso, a reestimativa é de fonte condicionada à promulgação da PEC 32/2022.

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
8100 - Relator Geral	Relator Geral

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

3.2. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000036	**39905** - Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1020	9	99	0	1.900.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.900.000**
81000037	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1026	9	99	0	20.221.533
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.221.533**
81000038	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1029	9	99	0	190.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**190.000**
81000039	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1034	9	99	0	50.710.874
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**50.710.874**
81000040	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	41.887.720
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**41.887.720**
81000041	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1052	9	99	0	961.892
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**961.892**
81000042	**22906** - Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1052	9	99	0	56.210
				F	1050	9	99	0	1.360.386
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.416.596**
81000043	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1050	9	99	0	7.231.667
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.231.667**
81000057	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1444	4	40	9	37.404.041
				F	1000	4	40	9	562.595.959
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**600.000.000**
81000058	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.0001	Consolidação de Assentamentos Rurais / Nacional	F	1000	4	90	9	40.000.000
				F	1000	3	90	9	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**60.000.000**
81000059	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.1040.211C.0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária / Nacional	F	1000	3	90	9	15.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000060	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.15R4.0001	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	1000	4	90	9	30.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**30.000.000**
81000061	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.15R3.0001	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	1000	4	90	9	30.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**30.000.000**
81000062	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	1133	4	40	9	320.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**320.000.000**
81000063	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional	S	1001	4	90	9	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.000.000**
81000064	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AF.0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	S	1001	3	30	9	10.000.000
				S	1001	4	30	9	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.000.000**
81000065	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CC.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	1001	4	40	9	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000066	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CA.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	1001	4	40	9	30.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**30.000.000**
81000067	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CB.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	1001	4	40	9	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000068	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	1001	3	41	9	175.000.000
				S	1001	4	41	9	175.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**350.000.000**
81000069	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	1001	3	41	9	175.000.000
				S	1001	4	41	9	175.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**350.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000070	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	41	9	900.000.000
				S	1002	3	31	9	227.033.086
				S	1001	3	31	9	672.966.914
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.800.000.000**
81000071	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	41	9	1.850.000.000
				S	1002	3	31	9	1.850.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.700.000.000**
81000072	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	1000	4	40	9	200.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**200.000.000**
81000073	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	F	1000	4	40	9	100.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000.000**
81000074	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	9	1.450.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.450.000.000**
81000075	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	9	1.010.839.318
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.010.839.318**
81000076	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.15XT.0027	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano / No Estado de Alagoas	F	1000	4	40	9	40.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**40.000.000**
81000077	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	9	800.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**800.000.000**
81000078	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	9	500.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**500.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000079	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	40	9	100.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000.000**
81000080	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	1001	3	90	9	40.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**40.000.000**
81000081	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	1000	4	40	9	300.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**300.000.000**
81000082	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	1001	3	40	9	300.000.000
				S	1001	4	40	9	200.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**500.000.000**
81000083	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional	F	1000	4	40	9	60.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**60.000.000**
81000084	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	4	40	9	46.724.308
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**46.724.308**
81000085	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.631.1040.211A.0001	Consolidação de Assentamentos Rurais / Nacional	F	1000	4	90	9	3.114.953
				F	1000	3	90	9	1.557.476
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.672.429**
81000086	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.1040.211C.0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária / Nacional	F	1000	3	90	9	1.168.107
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.168.107**
81000087	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	1002	3	41	9	13.678.106
				S	1002	4	41	9	13.678.106
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**27.356.212**
81000088	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	1002	3	41	9	13.678.106
				S	1002	4	41	9	13.678.106
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**27.356.212**
81000089	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	41	9	50.344.500
				S	1002	3	31	9	50.344.500
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.689.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000090	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	41	9	69.500.000
				S	1002	3	31	9	69.500.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**139.000.000**
81000091	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	1000	4	40	9	15.594.526
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.594.526**
81000092	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	9	113.060.315
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**113.060.315**
81000093	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	9	78.817.801
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**78.817.801**
81000094	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	9	62.378.104
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**62.378.104**
81000095	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	9	179.200.262
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**179.200.262**
81000096	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	40	9	7.789.598
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.789.598**
81000097	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	1000	4	40	9	23.368.796
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**23.368.796**
81000098	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	1001	3	40	9	74.000.000
				S	1001	4	40	9	64.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**138.000.000**
81000099	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional	F	1000	4	40	9	4.655.188
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.655.188**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000100	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	F	1000	4	40	9	120.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**120.000.000**
81000101	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.20GK.0001	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / Nacional	F	1000	4	90	9	80.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**80.000.000**
81000102	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	1133	4	40	9	150.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**150.000.000**
81000103	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5013.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	1000	4	90	9	80.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**80.000.000**
81000104	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	1002	3	31	9	1.824.476
				S	1002	4	31	9	300.000.000
				S	1002	3	41	9	1.824.476
				S	1002	4	41	9	1.824.476
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**305.473.428**
81000105	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	1002	4	31	9	1.824.476
				S	1002	3	31	9	1.824.476
				S	1002	3	41	9	1.824.476
				S	1002	4	41	9	300.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**305.473.428**
81000106	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	41	9	350.000.000
				S	1002	3	31	9	350.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**700.000.000**
81000107	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	41	9	400.000.000
				S	1002	3	31	9	400.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**800.000.000**
81000108	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas / Nacional	F	1000	4	40	9	80.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**80.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000109	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	F	1000	4	40	9	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.000.000**
81000110	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	9	200.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**200.000.000**
81000111	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	9	230.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**230.000.000**
81000112	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária / Nacional	F	1000	4	40	9	300.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**300.000.000**
81000113	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado / Nacional	F	1000	4	40	9	150.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**150.000.000**
81000114	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social / Nacional	F	1000	3	40	9	250.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**250.000.000**
81000115	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer / Nacional	F	1000	4	40	9	250.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**250.000.000**
81000116	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) / Nacional	S	1001	3	40	9	150.000.000
				S	1001	4	40	9	100.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**250.000.000**
81000117	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.244.6011.1211.0001	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte / Nacional	F	1000	3	90	9	10.000.000
				F	1000	4	40	9	250.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**260.000.000**
81000118	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	41	9	850.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**850.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000119	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas / Nacional	S	1002	3	31	9	600.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**600.000.000**
81000121	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	F	1133	9	99	0	272.883.759
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**272.883.759**
81000122	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	F	8444	4	90	2	22.800.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**22.800.000**
81000123	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00T7.0026	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste / No Estado de Pernambuco	F	8444	4	90	2	114.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**114.000.000**
81000124	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00T8.0025	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea / No Estado da Paraíba	F	8444	4	90	2	179.550.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**179.550.000**
81000125	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00T9.0023	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará / No Estado do Ceará	F	8444	4	90	2	114.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**114.000.000**
81000126	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00TB.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica / Nacional	F	8444	4	90	2	547.200.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**547.200.000**
81000127	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) / Na Região Nordeste	F	8444	4	90	2	188.100.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**188.100.000**
81000128	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.152D.0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano / No Estado de Pernambuco	F	8444	4	90	2	34.200.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**34.200.000**
81000129	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.214T.0020	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF / Na Região Nordeste	F	8444	4	90	2	122.550.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**122.550.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000130	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.21DF.0020	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco / Na Região Nordeste	F	8444	4	90	2	11.400.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.400.000**
81000131	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste	F	8444	4	90	2	438.900.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**438.900.000**
81000132	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.21DE.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica / Nacional	F	8444	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000133	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.607.2217.21DJ.0001	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação / Nacional	F	8444	4	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.000.000**
81000134	**53204** - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	18.544.2221.21DD.0001	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas / Nacional	F	8444	4	90	2	30.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**30.000.000**
81000135	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.20VR.0001	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas / Nacional	F	8444	3	90	2	22.800.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**22.800.000**
81000136	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	06.182.2218.8865.0001	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas / Nacional	F	8444	4	99	2	156.750.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**156.750.000**
81000137	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2220.00T2.0001	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários / Nacional	F	8444	4	99	2	498.750.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**498.750.000**
81000138	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.453.2219.00T3.0001	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano / Nacional	F	8444	4	99	2	1.026.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.026.000.000**
81000139	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2218.00TK.0001	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos / Nacional	S	8444	4	99	2	279.300.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**279.300.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000140	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TM.0001	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	8444	4	99	2	129.960.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**129.960.000**
81000141	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TN.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	8444	4	99	2	248.520.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**248.520.000**
81000142	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TO.0001	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	8444	4	99	2	355.680.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**355.680.000**
81000143	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TP.0001	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	8444	4	99	2	14.820.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**14.820.000**
81000144	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	17.512.2222.00TQ.0001	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento / Nacional	S	8444	4	99	2	5.700.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.700.000**
81000145	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	16.482.2220.00TI.0001	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social / Nacional	F	8444	4	99	2	200.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**200.000.000**
81000146	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.00TV.0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP / No Estado de São Paulo	F	8444	4	90	2	93.480.004
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**93.480.004**
81000147	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	138.600.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**138.600.000**
81000148	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.108X.0021	Implantação de Postos de Pesagem / No Estado do Maranhão	F	8444	4	90	2	79.380.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**79.380.000**
81000149	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10IW.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	78.742.653
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**78.742.653**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000150	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	145.320.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**145.320.000**
81000151	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10KK.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT / No Estado de Mato Grosso	F	8444	4	90	2	119.994.870
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**119.994.870**
81000152	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA / No Estado do Pará	F	8444	4	90	2	126.671.401
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**126.671.401**
81000153	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10L1.0051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT / No Estado de Mato Grosso	F	8444	4	90	2	17.304.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**17.304.000**
81000154	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.10L3.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE / No Estado do Ceará	F	8444	4	90	2	77.246.400
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**77.246.400**
81000155	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.110I.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA / No Estado do Pará	F	8444	4	90	2	89.099.027
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**89.099.027**
81000156	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.110Q.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe	F	8444	4	90	2	115.793.107
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**115.793.107**
81000157	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.110R.0028	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE / No Estado de Sergipe	F	8444	4	90	2	31.478.265
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**31.478.265**
81000158	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.11VA.0051	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT / No Estado de Mato Grosso	F	8444	4	90	2	118.534.568
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**118.534.568**
81000159	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1214.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	409.132
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**409.132**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000160	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.123M.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins / Nacional	F	8444	4	90	2	335.737.132
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**335.737.132**
81000161	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.123U.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	166.482.998
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**166.482.998**
81000162	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1248.0013	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM / No Estado do Amazonas	F	8444	4	90	2	73.853.320
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**73.853.320**
81000163	**39207** - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	26.783.3006.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334 / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	150.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**150.000.000**
81000164	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.783.3006.1276.4651	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC / No Município de São Francisco do Sul - SC	F	8444	4	90	2	42.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**42.000.000**
81000165	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0181	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Barcelos - AM	F	8444	4	90	2	4.514.265
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.514.265**
81000166	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0196	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Envira - AM	F	8444	4	90	2	3.086.265
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.086.265**
81000167	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0207	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Jutaí - AM	F	8444	4	90	2	16.274.265
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**16.274.265**
81000168	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0208	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Lábrea - AM	F	8444	4	90	2	31.814.265
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**31.814.265**
81000169	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0224	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Santo Antônio do Içá - AM	F	8444	4	90	2	15.854.265
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.854.265**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000170	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0225	Construção de Terminais Fluviais / No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM	F	8444	4	90	2	15.854.265
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.854.265**
81000171	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0226	Construção de Terminais Fluviais / No Município de São Paulo de Olivença - AM	F	8444	4	90	2	24.254.265
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**24.254.265**
81000172	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0312	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Juruti - PA	F	8444	4	90	2	692.265
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**692.265**
81000173	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0333	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Oriximiná - PA	F	8444	4	90	2	692.265
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**692.265**
81000174	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.127G.0407	Construção de Terminais Fluviais / No Município de Santana - AP	F	8444	4	90	2	15.608.247
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.608.247**
81000175	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12JL.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	8444	4	90	2	73.836.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**73.836.000**
81000176	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12KG.5066	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS / No Município de Santa Maria - RS	F	8444	4	90	2	409.132
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**409.132**
81000177	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.12KY.5314	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT / No Município de Cuiabá - MT	F	8444	4	90	2	125.737.132
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**125.737.132**
81000178	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13X5.0638	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA / No Município de Imperatriz - MA	F	8444	4	90	2	77.743.757
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**77.743.757**
81000179	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13X6.0023	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE / No Estado do Ceará	F	8444	4	90	2	42.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**42.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000180	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13X7.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	115.946.713
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**115.946.713**
81000181	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13XG.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	78.900.373
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**78.900.373**
81000182	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13YE.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	8444	4	90	2	117.325.377
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**117.325.377**
81000183	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13YK.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP / No Estado do Amapá	F	8444	4	90	2	37.015.212
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**37.015.212**
81000184	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1418.0016	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP / No Estado do Amapá	F	8444	4	90	2	37.015.212
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**37.015.212**
81000185	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA / No Estado do Pará	F	8444	4	90	2	72.072.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**72.072.000**
81000186	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA / No Município de Juazeiro - BA	F	8444	4	90	2	31.187.198
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**31.187.198**
81000187	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.14PC.0043	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	83.580.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**83.580.000**
81000188	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0197	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Fonte Boa - AM	F	8444	4	90	2	6.544.074
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.544.074**
81000189	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0214	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Maués - AM	F	8444	4	90	2	3.953.737
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.953.737**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000190	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0387	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Tucuruí - PA	F	8444	4	90	2	100.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000**
81000191	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0421	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Araguaína - TO	F	8444	4	90	2	8.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.000.000**
81000192	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.0795	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Bom Jesus - PI	F	8444	4	90	2	2.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.000.000**
81000193	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.1261	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Mossoró - RN	F	8444	4	90	2	100.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000**
81000194	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.1476	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Patos - PB	F	8444	4	90	2	7.455.281
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.455.281**
81000195	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.2157	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Lençóis - BA	F	8444	4	90	2	100.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000**
81000196	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.2589	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Divinópolis - MG	F	8444	4	90	2	2.961.978
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.961.978**
81000197	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.2903	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Patos de Minas - MG	F	8444	4	90	2	100.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000**
81000198	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.3384	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Americana - SP	F	8444	4	90	2	3.790.887
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.790.887**
81000199	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.3577	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Guarujá - SP	F	8444	4	90	2	2.158.131
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.158.131**
81000200	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.4145	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Guarapuava - PR	F	8444	4	90	2	100.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000**
81000201	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.4285	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Ponta Grossa - PR	F	8444	4	90	2	8.920.918
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.920.918**
81000202	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.4389	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Toledo - PR	F	8444	4	90	2	100.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000203	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.4397	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Umuarama - PR	F	8444	4	90	2	100.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000**
81000204	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.4458	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Caçador - SC	F	8444	4	90	2	8.265.428
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.265.428**
81000205	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.5075	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Santo Ângelo - RS	F	8444	4	90	2	525.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**525.000**
81000206	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.5083	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de São Borja - RS	F	8444	4	90	2	1.912.953
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.912.953**
81000207	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.14UB.5545	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional / No Município de Jataí - GO	F	8444	4	90	2	24.538.284
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**24.538.284**
81000208	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.14X0.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE / No Estado de Pernambuco	F	8444	4	90	2	23.975.828
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**23.975.828**
81000209	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.15K0.0052	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO / No Estado de Goiás	F	8444	4	90	2	7.720.947
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.720.947**
81000210	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.15UW.4219	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR / No Município de Maringá - PR	F	8444	4	90	2	200.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**200.000**
81000211	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.15UX.0193	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM / No Município de Coari - AM	F	8444	4	90	2	5.556.536
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.556.536**
81000212	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.15V2.0552	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA / No Município de Alcântara - MA	F	8444	4	90	2	21.363.304
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**21.363.304**
81000213	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.15YT.5230	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS / No Município de Dourados - MS	F	8444	4	90	2	24.875.748
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**24.875.748**
81000214	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1C09.0029	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	50.086.023
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**50.086.023**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000215	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.1K23.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	15.621.061
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.621.061**
81000216	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Norte	F	8444	4	90	2	955.121.208
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**955.121.208**
81000217	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0020	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Nordeste	F	8444	4	90	2	1.715.844.885
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.715.844.885**
81000218	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Sudeste	F	8444	4	90	2	578.659.768
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**578.659.768**
81000219	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0040	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Sul	F	8444	4	90	2	814.453.623
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**814.453.623**
81000220	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0050	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Centro-Oeste	F	8444	4	90	2	1.030.859.179
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.030.859.179**
81000221	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.219Z.0001	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Nacional	F	8444	4	90	2	741.537.398
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**741.537.398**
81000222	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.219Z.6032	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica Amazônica	F	8444	4	90	2	36.174.020
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**36.174.020**
81000223	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.219Z.6035	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Parnaíba	F	8444	4	90	2	8.420.160
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.420.160**
81000224	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.219Z.6037	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do São Francisco	F	8444	4	90	2	23.358.719
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**23.358.719**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000225	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.219Z.6041	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica do Paraguai	F	8444	4	90	2	37.139.005
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**37.139.005**
81000226	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.784.3005.219Z.6043	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União / Na Região Hidrográfica Atlântico Sul	F	8444	4	90	2	72.961.576
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**72.961.576**
81000227	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.5E15.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO / No Estado do Tocantins	F	8444	4	90	2	24.501.563
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**24.501.563**
81000228	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7242.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR / No Estado de Roraima	F	8444	4	90	2	17.629.421
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**17.629.421**
81000229	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7624.0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL / No Estado de Alagoas	F	8444	4	90	2	146.328.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**146.328.000**
81000230	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7E79.0052	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO / No Estado de Goiás	F	8444	4	90	2	75.535.671
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**75.535.671**
81000231	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	58.735.671
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**58.735.671**
81000232	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7G16.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	24.501.563
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**24.501.563**
81000233	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7I71.5545	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO / No Município de Jataí - GO	F	8444	4	90	2	24.501.563
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**24.501.563**
81000234	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L03.1048	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE / No Município de Fortaleza - CE	F	8444	4	90	2	79.426.108
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**79.426.108**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000235	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L04.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	186.900.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**186.900.000**
81000236	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7L92.0548	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO / No Município de Xambioá - TO	F	8444	4	90	2	65.765.235
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**65.765.235**
81000237	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7M88.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE / No Estado de Pernambuco	F	8444	4	90	2	44.312.933
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**44.312.933**
81000238	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N22.0022	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI / No Estado do Piauí	F	8444	4	90	2	53.789.511
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**53.789.511**
81000239	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7N85.0042	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC / No Estado de Santa Catarina	F	8444	4	90	2	409.132
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**409.132**
81000240	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7R82.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO / No Estado de Goiás	F	8444	4	90	2	31.273.549
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**31.273.549**
81000241	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S51.3265	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES / No Município de Serra - ES	F	8444	4	90	2	115.853.320
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**115.853.320**
81000242	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S57.0054	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	8444	4	90	2	72.959.572
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**72.959.572**
81000243	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S61.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA / No Estado do Pará	F	8444	4	90	2	30.274.653
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**30.274.653**
81000244	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S62.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA / No Estado do Pará	F	8444	4	90	2	56.300.847
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**56.300.847**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000245	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S75.0024	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	8444	4	90	2	81.885.306
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**81.885.306**
81000246	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S80.0051	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT / No Estado de Mato Grosso	F	8444	4	90	2	15.839.871
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.839.871**
81000247	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7S97.0154	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC / No Município de Brasiléia - AC	F	8444	4	90	2	19.320.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**19.320.000**
81000248	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7T98.0025	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB / No Estado da Paraíba	F	8444	4	90	2	36.016.317
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**36.016.317**
81000249	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7U06.0032	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES / No Estado do Espírito Santo	F	8444	4	90	2	52.920.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**52.920.000**
81000250	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7U07.0027	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL / No Estado de Alagoas	F	8444	4	90	2	37.488.373
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**37.488.373**
81000251	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7U22.0041	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR / No Estado do Paraná	F	8444	4	90	2	40.236.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**40.236.000**
81000252	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V00.0021	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA / No Estado do Maranhão	F	8444	4	90	2	78.427.212
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**78.427.212**
81000253	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V19.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	24.028.402
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**24.028.402**
81000254	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V25.0041	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR / No Estado do Paraná	F	8444	4	90	2	54.192.331
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**54.192.331**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000255	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V83.0012	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC / No Estado do Acre	F	8444	4	90	2	22.813.634
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**22.813.634**
81000256	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W07.0015	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA / No Estado do Pará	F	8444	4	90	2	77.586.037
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**77.586.037**
81000257	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W67.0024	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN / No Estado do Rio Grande do Norte	F	8444	4	90	2	36.532.359
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**36.532.359**
81000258	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W84.0021	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA / No Estado do Maranhão	F	8444	4	90	2	59.492.259
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**59.492.259**
81000259	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7W95.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI / No Estado do Piauí	F	8444	4	90	2	37.488.373
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**37.488.373**
81000260	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X34.5275	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS / No Município de Três Lagoas - MS	F	8444	4	90	2	78.164.345
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**78.164.345**
81000261	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X42.1689	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE / No Município de Petrolina - PE	F	8444	4	90	2	41.523.156
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**41.523.156**
81000262	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X64.0011	Construção de Pontes na BR-425/RO / No Estado de Rondônia	F	8444	4	90	2	9.148.947
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.148.947**
81000263	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X75.0022	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI / No Estado do Piauí	F	8444	4	90	2	8.407.340
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.407.340**
81000264	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X78.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	22.976.933
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**22.976.933**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000265	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7X96.0043	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	45.895.715
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**45.895.715**
81000266	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XA3.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO / No Estado de Rondônia	F	8444	4	90	2	78.479.786
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**78.479.786**
81000267	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XG6.0054	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS / No Estado de Mato Grosso do Sul	F	8444	4	90	2	71.288.975
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**71.288.975**
81000268	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XI6.0043	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	152.070.240
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**152.070.240**
81000269	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XI8.0043	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS / No Estado do Rio Grande do Sul	F	8444	4	90	2	78.900.373
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**78.900.373**
81000270	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ0.0031	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	24.937.132
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**24.937.132**
81000271	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ4.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA / No Estado da Bahia	F	8444	4	90	2	24.028.402
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**24.028.402**
81000272	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XJ5.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC / No Estado de Santa Catarina	F	8444	4	90	2	77.638.610
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**77.638.610**
81000273	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM0.2056	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA / No Município de Feira de Santana - BA	F	8444	4	90	2	32.325.018
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**32.325.018**
81000274	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM3.0052	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO / No Estado de Goiás	F	8444	4	90	2	25.500.459
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**25.500.459**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000275	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XM5.0022	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI / No Estado do Piauí	F	8444	4	90	2	18.812.473
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**18.812.473**
81000276	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS4.0011	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO / No Estado de Rondônia	F	8444	4	90	2	18.812.473
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**18.812.473**
81000277	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XS6.1608	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE / No Município de Caruaru - PE	F	8444	4	90	2	18.812.473
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**18.812.473**
81000278	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7K23.0041	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR / No Estado do Paraná	F	8444	4	90	2	7.140.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.140.000**
81000279	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.121.0032.20UC.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes / Nacional	F	8444	4	90	2	55.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**55.000.000**
81000280	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.122.3004.210F.0001	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão) / Nacional	F	8444	4	90	2	55.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**55.000.000**
81000281	**39902** - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	26.781.3004.15V1.0001	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea / Nacional	F	8444	4	90	2	55.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**55.000.000**
81000282	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.544.2221.00TA.0020	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada / Na Região Nordeste	F	8444	4	90	2	68.400.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**68.400.000**
81000283	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.607.2217.00TD.0001	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada / Nacional	F	8444	4	90	2	6.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.000.000**
81000284	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XF8.0031	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG / No Estado de Minas Gerais	F	8444	4	90	2	672.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**672.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000285	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7V99.0014	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR / No Estado de Roraima	F	8444	4	90	2	28.392.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**28.392.000**
81000286	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7435.0026	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE / No Estado de Pernambuco	F	8444	4	90	2	16.800.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**16.800.000**
81000287	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.13OZ.0017	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO / No Estado do Tocantins	F	8444	4	90	2	32.004.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**32.004.000**
81000288	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.7XX5.0012	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC / No Estado do Acre	F	8444	4	90	2	8.400.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.400.000**
81000289	**20101** - Presidência da República	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.000.000**
81000290	**20101** - Presidência da República	04.122.4002.4693.0001	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades / Nacional	F	8444	3	90	2	15.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.000.000**
81000291	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y0.0001	Desenvolvimento da Aquicultura / Nacional	F	8444	4	90	2	10.697.653
				F	8444	3	90	2	89.302.346
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**99.999.999**
81000292	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y1.0001	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca / Nacional	F	8444	4	90	2	18.425.687
				F	8444	3	90	2	81.574.312
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**99.999.999**
81000293	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20Y2.0001	Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira / Nacional	F	8444	4	90	2	8.410.769
				F	8444	3	90	2	41.589.230
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**49.999.999**
81000294	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.606.1031.21B6.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural / Nacional	F	8444	4	90	2	200.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**200.000.000**
81000295	**22106** - Serviço Florestal Brasileiro - SFB	18.541.1041.20WA.0001	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal / Nacional	F	8444	3	90	2	14.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**14.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000296	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	21.127.1040.211C.0001	Reforma Agrária e Regularização Fundiária / Nacional	F	8444	4	90	2	50.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**50.000.000**
81000297	**22202** - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	20.572.2203.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	F	8444	4	90	2	100.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000.000**
81000298	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	20.605.1031.2130.0001	Formação de Estoques Públicos - AGF / Nacional	F	8444	3	90	2	320.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**320.000.000**
81000299	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2204.6702.0001	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento / Nacional	F	8444	3	90	2	40.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**40.000.000**
81000300	**24101** - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	19.573.2208.21AD.0001	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI / Nacional	F	8444	3	90	2	150.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**150.000.000**
81000301	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.20US.0001	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico / Nacional	F	8444	3	90	2	150.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**150.000.000**
81000302	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.212.2204.6147.0001	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação / Nacional	F	8444	3	80	2	7.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.000.000**
81000303	**24201** - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.00LV.0001	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico / Nacional	F	8444	3	90	2	403.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**403.000.000**
81000304	**24204** - Comissão Nacional de Energia Nuclear	19.572.2206.20UX.0001	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares / Nacional	F	8444	3	90	2	15.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.000.000**
81000305	**24205** - Agência Espacial Brasileira	19.572.2207.21AG.0001	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais / Nacional	F	8444	3	90	2	35.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**35.000.000**
81000306	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2204.2095.0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) / Nacional	F	8444	3	50	2	118.497.861
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**118.497.861**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000307	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	8444	3	50	2	150.934.964
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**150.934.964**
81000308	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.4947.0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia / Nacional	F	8444	3	90	2	474.136.281
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**474.136.281**
81000309	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.13CL.0035	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / No Estado de São Paulo	F	8444	3	50	2	87.077.099
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**87.077.099**
81000310	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.571.2204.15XQ.0035	Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / No Estado de São Paulo	F	8444	3	50	2	117.874.254
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**117.874.254**
81000311	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.20I4.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas / Nacional	F	8444	3	50	2	1.916.959.932
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.916.959.932**
81000312	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.2119.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) / Nacional	F	8444	3	50	2	11.895.586
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.895.586**
81000313	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.2189.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) / Nacional	F	8444	3	50	2	129.887.109
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**129.887.109**
81000314	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.2191.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) / Nacional	F	8444	3	50	2	10.733.357
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.733.357**
81000315	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.2223.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro) / Nacional	F	8444	3	50	2	53.998.940
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**53.998.940**
81000316	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.2997.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde) / Nacional	F	8444	3	50	2	132.025.594
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**132.025.594**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000317	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.4031.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia) / Nacional	F	8444	3	50	2	71.581.251
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**71.581.251**
81000318	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.4043.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio) / Nacional	F	8444	3	50	2	126.633.614
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**126.633.614**
81000319	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.4053.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico) / Nacional	F	8444	3	50	2	64.790.762
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**64.790.762**
81000320	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.4156.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro) / Nacional	F	8444	3	50	2	293.139.113
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**293.139.113**
81000321	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.4185.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info) / Nacional	F	8444	3	50	2	45.835.157
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**45.835.157**
81000322	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.8563.0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário) / Nacional	F	8444	3	50	2	42.079.191
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**42.079.191**
81000323	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.0745.0001	Investimento em Empresas Inovadoras / Nacional	F	8444	5	90	2	149.844.069
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**149.844.069**
81000324	**24901** - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	19.572.2208.0A29.0001	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004) / Nacional	F	8444	3	60	2	184.503.086
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**184.503.086**
81000325	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	4	90	2	15.000.000
				F	8444	3	90	2	270.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**285.000.000**
81000326	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	04.122.2211.20QN.0001	Gestão de Assuntos Internacionais / Nacional	F	8444	3	90	2	906.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**906.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000327	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.693.2211.20TU.0001	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior / Nacional	F	8444	4	90	2	1.718.877
				F	8444	3	90	2	11.181.122
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**12.899.999**
81000328	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	23.691.2212.20TT.0001	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços / Nacional	F	8444	3	90	2	1.983.328
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.983.328**
81000329	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	22.661.2212.210D.0001	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas / Nacional	F	8444	4	90	2	724.315
				F	8444	3	90	2	2.906.642
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.630.957**
81000330	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	22.661.2212.210E.0001	Promoção do Desenvolvimento Industrial / Nacional	F	8444	3	90	2	1.008.193
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.008.193**
81000331	**25103** - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	04.126.0032.20VG.0001	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais / Nacional	F	8444	3	90	2	800.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**800.000.000**
81000332	**25296** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	4	90	2	3.515.159
				F	8444	3	90	2	61.230.171
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**64.745.330**
81000333	**25296** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.211.0909.00PN.0002	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados / Exterior	F	8444	3	80	2	39.057
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**39.057**
81000334	**25296** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.571.2212.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	8444	3	50	2	816.298
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**816.298**
81000335	**25296** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.665.2212.214I.0001	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade / Nacional	F	8444	3	90	2	8.670.726
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.670.726**
81000336	**25296** - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	22.125.2212.214J.0001	Fiscalização em Metrologia e Qualidade / Nacional	F	8444	4	90	2	781.146
				F	8444	3	90	2	78.114
				F	8444	3	42	2	3.905.732
				F	8444	3	32	2	170.211.829
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**174.976.821**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000337	**25300** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	4	90	2	672.850
				F	8444	3	91	2	312.681
				F	8444	3	90	2	17.976.625
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**18.962.156**
81000338	**25300** - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	04.571.2215.4727.0001	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro / Nacional	F	8444	3	90	2	1.500.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.500.000**
81000339	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	74.637.503
				F	8444	4	90	2	55.833
				F	8444	3	91	2	3.091.686
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**77.785.022**
81000340	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.121.0032.20U6.0001	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos / Nacional	F	8444	4	90	2	321.689
				F	8444	3	91	2	50.178
				F	8444	3	90	2	18.439.737
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**18.811.604**
81000341	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.121.0032.20U7.0001	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico / Nacional	F	8444	3	90	2	90.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**90.000.000**
81000342	**25301** - Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	04.364.5013.20U5.0001	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências / Nacional	F	8444	3	90	2	470.858
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**470.858**
81000343	**25302** - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	4	90	2	966.884
				F	8444	3	90	2	26.020.474
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**26.987.358**
81000344	**25302** - Fundação Escola Nacional de Administração Pública	04.128.0032.20U9.0001	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos / Nacional	F	8444	3	90	2	6.515.828
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.515.828**
81000345	**30107** - Departamento de Polícia Rodoviária Federal	06.181.5016.2723.0001	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção / Nacional	F	8444	4	90	2	2.114.856
				F	8444	3	90	2	117.885.143
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**119.999.999**
81000346	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.2586.0001	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros / Nacional	F	8444	4	90	2	713.925
				F	8444	3	90	2	73.286.074
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**73.999.999**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000347	**30108** - Departamento de Polícia Federal	06.181.5016.2726.0001	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União / Nacional	F	8444	4	90	2	92.921.084
				F	8444	3	90	2	184.078.915
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**276.999.999**
81000348	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	4	90	2	1.000.000
				F	8444	3	90	2	9.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000349	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.125.0617.20UF.0001	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados / Nacional	F	8444	1	90	2	936.313
				F	8444	4	90	2	1.287.274
				F	8444	3	90	2	28.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**30.223.587**
81000350	**30202** - Fundação Nacional do Índio - FUNAI	14.423.0617.21BO.0001	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas / Nacional	F	8444	3	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000351	**30907** - Fundo Penitenciário Nacional	06.421.5016.21BP.0001	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária / Nacional	F	8444	4	90	1	52.686.913
				F	8444	3	90	1	45.422.023
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**98.108.936**
81000352	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.181.5016.21BQ.0001	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade / Nacional	F	8444	4	90	1	22.115.278
				F	8444	4	40	1	520.099
				F	8444	3	90	1	53.829.753
				F	8444	3	40	1	3.020.296
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**79.485.426**
81000353	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.181.5016.2B00.0001	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública / Nacional	F	8444	4	92	1	98.165
				F	8444	3	90	1	14.582.315
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**14.680.480**
81000354	**30911** - Fundo Nacional de Segurança Pública	06.181.5016.00R2.0001	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional / Nacional	F	8444	4	31	1	57.091.034
				F	8444	3	31	1	29.410.532
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**86.501.566**
81000355	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro	S	8444	3	90	2	79.621.442
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**79.621.442**
81000356	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.302.5018.20SP.0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes / Nacional	S	8444	3	90	2	32.093.566
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**32.093.566**
81000357	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.303.5018.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia / Nacional	S	8444	3	90	2	66.147.045
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**66.147.045**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000358	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.20K1.0001	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde / Nacional	S	8444	4	90	2	10.105.799
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.105.799**
81000359	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	186.191.681
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**186.191.681**
81000360	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21DA.0001	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz / Nacional	S	8444	4	90	2	107.795.184
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**107.795.184**
81000361	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.21ED.0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil / Nacional	S	8444	4	90	2	3.062.363
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.062.363**
81000362	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.571.5020.8305.0001	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica / Nacional	S	8444	3	90	2	110.245.074
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**110.245.074**
81000363	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.13DW.0033	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos / No Estado do Rio de Janeiro	S	8444	4	90	2	86.971.115
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**86.971.115**
81000364	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.15VW.1045	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará / No Município de Eusébio - CE	S	8444	4	90	2	1.408.687
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.408.687**
81000365	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.15VX.3341	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	8444	4	90	2	42.873.085
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**42.873.085**
81000366	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.15VY.0116	Construção da Sede da Fiocruz Rondônia / No Município de Porto Velho - RO	S	8444	4	90	2	612.473
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**612.473**
81000367	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.572.5020.15VZ.0211	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas / No Município de Manaus - AM	S	8444	4	90	2	612.473
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**612.473**
81000368	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.391.5021.20Q7.3341	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	8444	3	90	2	6.124.727
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.124.727**
81000369	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	104.732.821
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**104.732.821**
81000370	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.573.5021.6179.0001	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia / Nacional	S	8444	3	90	2	25.723.850
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**25.723.850**
81000371	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.305.5023.21DZ.0001	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças / Nacional	S	8444	3	90	2	27.255.033
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**27.255.033**
81000372	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.304.5023.6174.0001	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	9.187.091
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.187.091**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000373	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	10.305.5023.8327.0001	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças / Nacional	S	8444	3	90	2	11.024.508
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.024.508**
81000374	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	S	8444	3	90	2	76.559.082
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**76.559.082**
81000375	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.122.0032.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	S	8444	3	90	2	183.742
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**183.742**
81000376	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / Nacional	S	8444	3	90	2	1.408.687
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.408.687**
81000377	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.131.0032.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	S	8444	3	90	2	1.224.945
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.224.945**
81000378	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AF.0001	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	S	8444	4	90	2	5.940.985
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.940.985**
81000379	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AG.0001	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes / Nacional	S	8444	4	90	2	6.124.727
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.124.727**
81000380	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.20AM.0001	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos / Nacional	S	8444	4	90	2	8.574.617
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.574.617**
81000381	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.122.2222.20Q8.0001	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental / Nacional	S	8444	4	90	2	8.828.794
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.828.794**
81000382	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.2222.21C9.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos) / Nacional	S	8444	4	90	2	130.272.930
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**130.272.930**
81000383	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CA.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	8444	4	40	2	55.122.537
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**55.122.537**
81000384	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CB.0001	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	8444	4	40	2	85.746.169
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**85.746.169**
81000385	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CC.0001	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) / Nacional	S	8444	4	40	2	12.249.453
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**12.249.453**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000386	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CG.0001	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos / Nacional	S	8444	4	40	2	1.714.923
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.714.923**
81000387	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.512.2222.21CI.0001	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes / Nacional	S	8444	4	40	2	48.997.811
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**48.997.811**
81000388	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.541.2222.6908.0001	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde / Nacional	S	8444	4	90	2	7.349.671
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.349.671**
81000389	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.541.5020.20K2.0001	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental / Nacional	S	8444	3	40	2	3.307.352
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.307.352**
81000390	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.126.5021.6881.0001	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA / Nacional	S	8444	3	90	2	14.086.874
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**14.086.874**
81000391	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.305.5023.20T6.0001	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana / Nacional	S	8444	3	90	2	9.187.090
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.187.090**
81000392	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	10.511.5023.21CH.0001	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas / Nacional	S	8444	4	90	2	18.374.179
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**18.374.179**
81000393	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	S	8444	3	90	2	244.805.316
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**244.805.316**
81000394	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.0032.216H.0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos / Nacional	S	8444	3	90	2	1.224.945
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.224.945**
81000395	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.0032.4572.0001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação / Nacional	S	8444	3	90	2	4.654.791
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.654.791**
81000396	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.131.0032.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	S	8444	3	90	2	145.768.488
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**145.768.488**
81000397	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.0032.15WP.0053	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios) / No Distrito Federal	S	8444	3	90	2	3.062.363
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.062.363**
81000398	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.0032.15YV.0053	Reforma e Modernização da Unidade do Ministério da Saúde (S.I.A.) / No Distrito Federal	S	8444	3	90	2	11.024.507
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.024.507**
81000399	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.845.0909.00NJ.0002	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID / Exterior	S	8444	3	80	2	7.349.672
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.349.672**
81000400	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.845.0909.00NK.0002	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI / Exterior	S	8444	3	80	2	3.246.105
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.246.105**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000401	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.846.0910.00QB.0002	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer) / Exterior	S	8444	3	80	2	3.674.836
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.674.836**
81000402	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	28.846.0910.0220.0002	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS) / Exterior	S	8444	4	80	2	9.187
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.187**
81000403	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5017.20AH.0001	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	67.371.989
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**67.371.989**
81000404	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5017.20YR.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade / Nacional	S	8444	3	90	2	1.830.290.556
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.830.290.556**
81000405	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5017.20YS.0001	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento / Nacional	S	8444	3	90	2	279.287.523
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**279.287.523**
81000406	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5017.4705.0001	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado / Nacional	S	8444	3	90	1	1.000.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.000.000.000**
81000407	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.20QI.0001	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) / Nacional	S	8444	3	90	2	1.439.310
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.439.310**
81000408	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.20SP.0001	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes / Nacional	S	8444	3	90	2	20.824.070
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**20.824.070**
81000409	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.21CD.0001	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	25.478.861
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**25.478.861**
81000410	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.21D9.0001	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia / Nacional	S	8444	3	90	2	15.817.106
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.817.106**
81000411	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5018.6516.0001	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia / Nacional	S	8444	3	90	2	3.674.836
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.674.836**
81000412	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde / Nacional	S	8444	4	41	2	619.771.964
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**619.771.964**
81000413	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8585.0001	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / Nacional	S	8444	3	99	1	1.500.000.000
				S	8444	3	41	1	3.229.600.000
				S	8444	3	31	1	2.000.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.729.600.000**
81000414	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8721.0001	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	22.661.488
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**22.661.488**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000415	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8933.0001	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial / Nacional	S	8444	3	41	2	252.889.952
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**252.889.952**
81000416	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.125H.0033	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA / No Estado do Rio de Janeiro	S	8444	4	90	2	30.624
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**30.624**
81000417	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.15EG.3341	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC / No Município do Rio de Janeiro - RJ	S	8444	4	90	2	612.473
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**612.473**
81000418	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.15W2.4997	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS / No Município de Palmeira das Missões - RS	S	8444	4	90	2	8.452.122
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.452.122**
81000419	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.217U.0001	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde / Nacional	S	8444	3	41	2	31.236.105
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**31.236.105**
81000420	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.219A.0001	Piso de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	8444	3	41	1	1.200.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.200.000.000**
81000421	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.21BG.0001	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	1.122.829.306
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.122.829.306**
81000422	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.21CE.0001	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	8444	3	41	2	173.789.111
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**173.789.111**
81000423	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.21DX.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) – Programa Médicos pelo Brasil / Nacional	S	8444	3	50	2	1.384.967.595
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.384.967.595**
81000424	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.4324.0010	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro / Na Região Norte	S	8444	3	90	2	12.861.925
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**12.861.925**
81000425	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde / Nacional	S	8444	4	41	2	208.797.373
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**208.797.373**
81000426	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5020.20K3.0001	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	22.171.510
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**22.171.510**
81000427	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5020.20K5.0001	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	5.206.017
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.206.017**
81000428	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.572.5020.20K7.0001	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde / Nacional	S	8444	4	90	2	400.000.000
				S	8444	3	90	2	656.959.956
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.056.959.956**
81000429	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5020.20QF.0001	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente / Nacional	S	8444	3	90	2	45.935.448
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**45.935.448**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000430	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5020.21BF.0001	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	59.226.104
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**59.226.104**
81000431	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5020.21ED.0001	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil / Nacional	S	8444	3	90	2	150.055.797
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**150.055.797**
81000432	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.303.5020.8636.0001	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	29.398.686
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**29.398.686**
81000433	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.5021.2016.0001	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	10.412.035
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.412.035**
81000434	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.5021.20QG.0002	Atuação Internacional do Ministério da Saúde / Exterior	S	8444	3	90	2	4.899.781
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.899.781**
81000435	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.128.5021.20YD.0001	Educação e Formação em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	1.041.693.463
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.041.693.463**
81000436	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5021.20YN.0001	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) / Nacional	S	8444	3	90	2	221.592.600
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**221.592.600**
81000437	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.5021.20YQ.0001	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	55.969.586
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**55.969.586**
81000438	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.571.5021.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	S	8444	3	50	2	918.709
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**918.709**
81000439	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.5021.218U.0001	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems / Nacional	S	8444	3	90	2	8.831.856
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.831.856**
81000440	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5021.21CF.0001	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	24.498.906
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**24.498.906**
81000441	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.121.5021.21EC.0001	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão / Nacional	S	8444	3	90	2	9.707.692
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.707.692**
81000442	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.121.5021.2B52.0001	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	12.249.453
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**12.249.453**
81000443	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.422.5021.6182.0001	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS / Nacional	S	8444	3	90	2	21.436.544
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**21.436.544**
81000444	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.122.5021.8287.0001	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	14.699.342
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**14.699.342**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000445	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.121.5021.8648.0001	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	5.512.254
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.512.254**
81000446	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.125.5021.8708.0001	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	7.349.671
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.349.671**
81000447	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.126.5021.8715.0001	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	6.124.727
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.124.727**
81000448	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.124.5021.8753.0001	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	6.124.727
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.124.727**
81000449	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.573.5021.5516.0001	Conferências Nacionais de Saúde / Nacional	S	8444	3	99	2	9.187.090
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.187.090**
81000450	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.423.5022.20YP.0001	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena / Nacional	S	8444	3	90	2	964.031.933
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**964.031.933**
81000451	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.511.5022.21CJ.0001	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos / Nacional	S	8444	4	90	2	86.358.642
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**86.358.642**
81000452	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YE.0001	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças / Nacional	S	8444	3	90	1	1.200.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.200.000.000**
81000453	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.20YJ.0001	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	170.389.892
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**170.389.892**
81000454	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.305.5023.21DZ.0001	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças / Nacional	S	8444	3	90	2	564.087.300
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**564.087.300**
81000455	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	10.306.5033.20QH.0001	Alimentação e Nutrição para a Saúde / Nacional	S	8444	3	90	2	40.423.195
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**40.423.195**
81000456	**40101** - Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	11.126.2213.21AZ.0001	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial / Nacional	F	8444	3	90	2	56.600.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**56.600.000**
81000457	**40201** - Instituto Nacional do Seguro Social	09.126.2214.2292.0001	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários / Nacional	S	8444	4	90	2	50.000.000
				S	8444	3	91	2	50.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000.000**
81000458	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20JT.0001	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine / Nacional	S	8444	3	31	2	94.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**94.000.000**
81000459	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.333.2210.20Z1.0001	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores / Nacional	S	8444	3	31	2	76.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**76.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000460	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.334.2210.2B12.0001	Fomento à Inclusão Produtiva / Nacional	S	8444	3	31	2	4.700.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.700.000**
81000461	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.126.2213.4741.0001	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego / Nacional	S	8444	3	90	2	68.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**68.000.000**
81000462	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	24.131.0032.2017.0001	Comunicação Institucional / Nacional	F	8444	3	91	2	18.500.000
				F	8444	3	90	2	86.900.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**105.400.000**
81000463	**41261** - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	24.722.4001.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional	F	8444	4	90	2	10.000.000
				F	8444	3	90	2	11.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**21.000.000**
81000464	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.128.1041.20VY.0001	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental / Nacional	F	8444	3	90	2	2.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.000.000**
81000465	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.542.6014.214M.0001	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias / Nacional	F	8444	3	90	2	45.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**45.000.000**
81000466	**52101** - Ministério da Defesa - Administração Direta	05.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	4	90	2	700.000.000
				F	8444	3	90	2	300.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.000.000.000**
81000467	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.845.2220.00AF.0001	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR / Nacional	F	8444	5	90	2	7.789.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.789.000.000**
81000468	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.846.2220.00CX.0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 14.118, de 2021) / Nacional	F	8444	3	90	2	730.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**730.000.000**
81000469	**53101** - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	28.845.2220.00CY.0001	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021) / Nacional	F	8444	3	90	2	981.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**981.000.000**
81000470	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	23.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	89.942.065
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**89.942.065**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000471	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	28.846.0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica / Exterior	F	8444	3	80	2	1.350.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.350.000**
81000472	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	8444	3	90	2	18.156.726
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**18.156.726**
81000473	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.20ZG.0001	Formulação e Gestão da Política Cultural / Nacional	F	8444	3	90	2	81.500.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**81.500.000**
81000474	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.571.5025.212H.0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) / Nacional	F	8444	3	50	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000475	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.215G.0001	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva / Nacional	F	8444	4	90	2	70.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**70.000.000**
81000476	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.218A.0001	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira / Nacional	F	8444	3	90	2	9.500.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**9.500.000**
81000477	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	13.392.5025.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	F	8444	3	90	2	7.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.000.000**
81000478	**54202** - Fundação Casa de Rui Barbosa	13.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	8444	3	90	2	2.056.032
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.056.032**
81000479	**54202** - Fundação Casa de Rui Barbosa	13.391.5025.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional	F	8444	3	90	2	4.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.000.000**
81000480	**54203** - Fundação Biblioteca Nacional - BN	13.122.0032.2000.0033	Administração da Unidade / No Estado do Rio de Janeiro	F	8444	3	90	2	7.191.807
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.191.807**
81000481	**54204** - Fundação Cultural Palmares	13.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	12.500.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**12.500.000**
81000482	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	8.285.965
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.285.965**
81000483	**54205** - Fundação Nacional de Artes	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	8444	3	90	2	107.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**107.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000484	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	25.920.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**25.920.000**
81000485	**54206** - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	13.391.5025.20ZH.0001	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro / Nacional	F	8444	3	90	2	78.927.185
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**78.927.185**
81000486	**54207** - Agência Nacional do Cinema - ANCINE	13.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	13.586.220
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**13.586.220**
81000487	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	6.084.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.084.000**
81000488	**54208** - Instituto Brasileiro de Museus	13.392.5025.14U2.0001	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais / Nacional	F	8444	3	90	2	79.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**79.000.000**
81000489	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZF.0001	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira / Nacional	F	8444	3	40	2	532.500.000
				F	8444	3	30	2	532.500.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.065.000.000**
81000490	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.20ZK.0001	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006) / Nacional	F	8444	3	90	2	6.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.000.000**
81000491	**54902** - Fundo Nacional de Cultura	13.392.5025.8106.0001	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual / Nacional	F	8444	3	40	2	1.000.000.000
				F	8444	3	30	2	1.000.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.000.000.000**
81000492	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	04.125.0032.4907.0001	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania / Nacional	F	8444	3	90	2	100.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000.000**
81000493	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.243.5024.217M.0001	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz / Nacional	S	8444	3	90	2	50.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**50.000.000**
81000494	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.122.5029.6414.0001	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único / Nacional	S	8444	3	90	2	300.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**300.000.000**
81000495	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5033.21DV.0001	Auxílio Gás dos Brasileiros / Nacional	S	8444	3	90	2	1.500.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.500.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000496	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5033.2792.0001	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Temporária / Nacional	S	8444	3	90	2	50.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**50.000.000**
81000497	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.306.5033.2798.0001	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional / Nacional	S	8444	3	30	2	500.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**500.000.000**
81000498	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.511.5033.8948.0001	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos / Nacional	S	8444	4	30	2	400.000.000
				S	8444	3	30	2	100.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**500.000.000**
81000499	**55101** - Ministério da Cidadania - Administração Direta	08.244.5035.21DP.0001	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021) / Nacional	S	8444	3	90	1	70.000.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**70.000.000.000**
81000500	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219E.0001	Ações de Proteção Social Básica / Nacional	S	8444	3	41	2	1.200.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.200.000.000**
81000501	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219F.0001	Ações de Proteção Social Especial / Nacional	S	8444	3	41	2	800.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**800.000.000**
81000502	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0910.00OQ.0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica / Exterior	F	8444	3	80	2	1.000.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.000.000.000**
81000503	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	8444	1	90	1	3.200.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**3.200.000.000**
81000504	**71905** - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0909.0027.0001	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação / Nacional	F	8444	3	90	2	375.420.774
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**375.420.774**
81000505	**71905** - Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0909.0027.0002	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação / Exterior	F	8444	3	90	2	24.579.226
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**24.579.226**
81000506	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	4	90	2	10.000.000
				F	8444	3	90	2	70.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**80.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000507	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AQ.0001	Proteção do Direito à Vida / Nacional	F	8444	3	50	2	4.000.000
				F	8444	3	30	2	6.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000508	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AR.0001	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos / Nacional	F	8444	4	90	2	25.000.000
				F	8444	3	90	2	100.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**125.000.000**
81000509	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AT.0001	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos / Nacional	F	8444	3	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.000.000**
81000510	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.21AU.0001	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH / Nacional	F	8444	3	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000511	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SN.0001	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência / Nacional	F	8444	4	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000512	**81101** - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	14.422.5034.00SO.0001	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo / Nacional	F	8444	4	30	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000513	**83201** - Banco Central do Brasil - BACEN	04.122.0032.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	F	8444	3	90	2	10.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000.000**
81000514	**26290** - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	12.368.5014.4014.0001	Censo Escolar da Educação Básica / Nacional	F	8444	3	90	2	8.100.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**8.100.000**
81000515	**26291** - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	12.368.5011.00O0.0001	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica / Nacional	F	8444	3	90	2	200.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**200.000.000**
81000516	**26291** - Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	12.364.5013.0487.0001	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior / Nacional	F	8444	3	90	2	2.150.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.150.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000517	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica / Nacional	F	8444	4	40	2	615.500.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**615.500.000**
81000518	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RQ.0001	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica / Nacional	F	8444	3	90	2	300.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**300.000.000**
81000519	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.366.5011.214V.0001	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos / Nacional	F	8444	3	90	2	40.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**40.000.000**
81000520	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.306.5011.00PI.0001	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) / Nacional	S	8444	3	40	1	975.000.000
				S	8444	3	30	1	525.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.500.000.000**
81000521	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0509.0001	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica / Nacional	F	8444	3	90	2	2.457.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.457.000.000**
81000522	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0969.0001	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica / Nacional	F	8444	3	40	1	50.000.000
				F	8444	3	30	1	50.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000.000**
81000523	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.0E53.0001	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola / Nacional	F	8444	4	40	2	80.000.000
				F	8444	4	30	2	20.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000.000**
81000524	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5012.21B4.0001	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica / Nacional	F	8444	3	90	2	100.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000.000**
81000525	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.364.5013.0A12.0001	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior / Nacional	F	8444	3	90	2	127.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**127.000.000**
81000526	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.6015.00OW.0001	Apoio à Manutenção da Educação Infantil / Nacional	F	8444	3	40	2	100.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.000.000**
81000527	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.365.6015.00SU.0001	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil / Nacional	F	8444	4	40	2	250.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**250.000.000**
81000528	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF / Nacional	S	8444	4	90	2	27.811.617
				S	8444	3	90	2	73.400.382
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**101.211.999**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000529	**26443** - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.4086.0001	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais / Nacional	S	8444	4	90	2	8.796.694
				S	8444	3	90	2	91.203.305
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**99.999.999**
81000530	**44201** - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	18.125.6014.214N.0001	Controle e Fiscalização Ambiental / Nacional	F	8444	3	90	2	130.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**130.000.000**
81000531	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.125.6014.214P.0001	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais / Nacional	F	8444	3	90	2	45.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**45.000.000**
81000532	**44207** - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	18.541.1041.20WM.0001	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais / Nacional	F	8444	3	90	2	80.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**80.000.000**
81000533	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.20VP.0001	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE / Nacional	F	8444	3	90	2	200.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**200.000.000**
81000534	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.20VQ.0001	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares / Nacional	F	8444	3	90	2	4.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.000.000**
81000535	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.543.1041.8288.0001	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas / Nacional	F	8444	3	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.000.000**
81000536	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1058.20W2.0001	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca / Nacional	F	8444	3	90	2	5.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.000.000**
81000537	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.128.1041.20M8.0001	Implementação do Plano de ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS) / Nacional	F	8444	3	90	2	2.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.000.000**
81000538	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1043.21A9.0001	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana / Nacional	F	8444	3	90	2	16.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**16.000.000**
81000539	**44101** - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	18.541.1041.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	F	8444	3	90	2	2.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000540	**25101** - Ministério da Economia - Administração Direta	11.334.5027.215F.0001	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo / Nacional	F	8444	4	90	2	12.460.655
				F	8444	4	50	2	22.618.033
				F	8444	3	90	2	12.460.655
				F	8444	3	50	2	12.460.655
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**59.999.998**
81000541	**54101** - Ministério do Turismo - Administração Direta	28.846.0910.00OQ.0001	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica / Nacional	F	8444	3	80	2	468.687
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**468.687**
81000542	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.571.2210.20YY.0001	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda / Nacional	S	8444	3	90	2	650.000
				S	8444	3	50	2	650.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.300.000**
81000543	**25104** - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	04.092.0032.2244.0001	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional / Nacional	F	8444	4	90	2	578.382
				F	8444	3	90	2	100.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**100.578.382**
81000544	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0909.00EE.0001	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) / Nacional	F	8444	5	90	8	1.000.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.000.000.000**
81000545	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.363.5012.20RW.0001	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	8444	3	90	2	55.000.000
				F	8444	3	50	2	55.000.000
				F	8444	3	30	2	22.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**132.000.000**
81000546	**26298** - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.213M.0001	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão / Nacional	F	8444	3	90	2	45.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**45.000.000**
81000547	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.20RL.0001	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	8444	3	90	2	500.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**500.000.000**
81000548	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.363.5012.20RG.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	F	8444	4	90	2	190.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**190.000.000**
81000549	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5012.20RK.0001	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	8444	3	90	2	1.500.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.500.000.000**
81000550	**26101** - Ministério da Educação - Administração Direta	12.364.5012.8282.0001	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior / Nacional	F	8444	4	90	2	250.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**250.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Acréscimo ou inclusão de dotação									
81000551	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2213.00H4.0001	Seguro Desemprego / Nacional	S	8444	3	90	1	617.876.171
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**617.876.171**
81000552	**40901** - Fundo de Amparo ao Trabalhador	11.331.2213.0581.0001	Abono Salarial / Nacional	S	8444	3	90	1	341.456.746
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**341.456.746**
81000553	**40904** - Fundo do Regime Geral de Previdência Social	09.271.2214.00SJ.0001	Benefícios Previdenciários / Nacional	S	8444	3	90	1	4.699.631.259
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**4.699.631.259**
81000554	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.241.5031.00H5.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade / Nacional	S	8444	3	90	1	513.263.763
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**513.263.763**
81000555	**55901** - Fundo Nacional de Assistência Social	08.242.5031.00IN.0001	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez / Nacional	S	8444	3	90	1	627.772.061
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**627.772.061**
Total Modalidade Emenda:									**181.760.987.792**
Modalidade Emenda: Despesa - Adequação da classificação									
81000560	**53201** - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.607.2217.00TD.0050	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada / Na Região Centro-Oeste	F	1050	4	90	2	6.450.273
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**6.450.273**
Total Modalidade Emenda:									**6.450.273**
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento									
81000001	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	9.698.308.516
				0	1001	0	00	Z	9.698.308.516
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**19.396.617.032**
81000002	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	1.429.997.342
				0	1001	0	00	Z	70.002.658
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.500.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem cancelamento									
81000024	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1029	0	00	Z	190.000
				0	1002	0	00	Z	8.682.381.366
				0	1133	0	00	Z	884.269.869
				0	1000	0	00	Z	6.638.154.007
				0	1052	0	00	Z	1.018.102
				0	1050	0	00	Z	50.479.773
				0	1034	0	00	Z	50.710.874
				0	1026	0	00	Z	20.221.533
				0	1020	0	00	Z	1.900.000
				0	1001	0	00	Z	3.067.291.508
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**19.396.617.032**
81000025	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1000	0	00	Z	188.329.603
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**188.329.603**
Total Modalidade Emenda:									**40.481.563.667**
Modalidade Emenda: Despesa - Constituição ou aumento da reserva de recursos - origem reestimativa									
81000003	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1029	0	00	Z	840.000.000
				0	1000	0	00	Z	360.000.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.200.000.000**
81000044	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	1444	0	00	Z	37.404.041
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**37.404.041**
81000056	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	8444	0	00	Z	169.001.053.079
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**169.001.053.079**
81000558	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	0	8444	0	00	Z	332.942
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**332.942**
Total Modalidade Emenda:									**170.238.790.062**
Modalidade Emenda: Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento,									
81000026	**34101** - Ministério Público Federal	03.331.0031.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	F	1000	3	90	1	36.139.981
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**36.139.981**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento,									
81000027	**34101** - Ministério Público Federal	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	38.744.885
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**38.744.885**
81000028	**34102** - Ministério Público Militar	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	1.057.297
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.057.297**
81000029	**34102** - Ministério Público Militar	03.331.0031.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	F	1000	3	90	1	2.099.279
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.099.279**
81000030	**34103** - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	13.778.611
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**13.778.611**
81000031	**34103** - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	03.331.0031.212B.0053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / No Distrito Federal	F	1000	3	90	1	7.994.911
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**7.994.911**
81000032	**34104** - Ministério Público do Trabalho	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	28.935.467
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**28.935.467**
81000033	**34105** - Escola Superior do Ministério Público da União	03.128.0031.20HP.0001	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento / Nacional	F	1000	3	90	2	249.148
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**249.148**
81000034	**34105** - Escola Superior do Ministério Público da União	03.331.0031.212B.5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Em Brasília - DF	F	1000	3	90	1	167.986
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**167.986**
81000035	**34104** - Ministério Público do Trabalho	03.331.0031.212B.0001	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	F	1000	3	90	1	14.153.736
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**14.153.736**
81000046	**34101** - Ministério Público Federal	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	10.272.090
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.272.090**
81000047	**34102** - Ministério Público Militar	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	517.794
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**517.794**
81000048	**34103** - Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	1.895.905
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.895.905**
81000049	**34104** - Ministério Público do Trabalho	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	5.911.385
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.911.385**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Correção de erros e omissões em decorrência de ofício do ministro do planejamento,									
81000050	**34105** - Escola Superior do Ministério Público da União	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	10.243
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.243**
81000051	**03101** - Tribunal de Contas da União	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	29.585.041
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**29.585.041**
81000052	**03101** - Tribunal de Contas da União	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	90	1	144.923.768
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**144.923.768**
81000053	**59101** - Conselho Nacional do Ministério Público	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	F	1000	1	91	0	11.127
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**11.127**
81000054	**59101** - Conselho Nacional do Ministério Público	03.331.0031.212B.5664	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Em Brasília - DF	F	1000	3	90	1	661.040
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**661.040**
Total Modalidade Emenda:									**337.109.694**
Modalidade Emenda: Despesa - Recomposição de dotação									
81000556	**39252** - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	26.782.3006.14LV.2143	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA / No Município de Juazeiro - BA	F	8444	4	90	2	2.159.767
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**2.159.767**
81000559	**71101** - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	28.846.0909.00U9.0001	Compensação decorrente da aplicação § 21 do art. 100 da Constituição Federal / Nacional	F	1000	3	90	2	332.942
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**332.942**
Total Modalidade Emenda:									**2.492.709**
Modalidade Emenda: Despesa - Troca de fontes									
81000004	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1026	4	90	2	2.561.770
				F	1026	3	90	2	4.834.793
				F	1000	9	99	2	7.396.563
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**14.793.126**
81000005	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1050	3	90	2	21.362
				F	1000	9	99	2	21.362
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**42.724**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Troca de fontes									
81000006	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1052	3	90	2	7.893.528
				F	1000	9	99	2	7.893.528
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**15.787.056**
81000007	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1059	3	90	2	556.756
				F	1000	9	99	2	556.756
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.113.512**
81000008	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1116	3	90	2	932.274
				F	1000	9	99	2	932.274
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.864.548**
81000009	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1075	3	90	2	207.712
				F	1000	9	99	2	207.712
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**415.424**
81000010	**22101** - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1448	3	90	2	760.000
				F	1000	9	99	2	760.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.520.000**
81000011	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	S	1052	3	90	1	14.224.170
				F	1000	9	99	2	14.224.170
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**28.448.340**
81000012	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	13.000
				F	1052	1	90	1	13.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**26.000**
81000013	**22201** - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	S	1052	3	90	1	553.675
				F	1000	9	99	2	553.675
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.107.350**
81000014	**22211** - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	S	1050	3	90	1	126.688
				F	1000	9	99	2	126.688
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**253.376**
81000015	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	99.999.0999.0Z08.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	S	1002	9	99	2	13.193.075
				S	1049	3	90	2	13.193.075
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**26.386.150**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Emendas à Despesa de Relator Geral por Modalidade

Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento das Estatais (Valores em R$1,00)

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Ação + Subtítulo	ESF	FTE	GND	MA	RP	Valor Solicitado
Modalidade Emenda: Despesa - Troca de fontes									
81000016	**36201** - Fundação Oswaldo Cruz	99.999.0999.0Z08.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	S	1002	9	99	2	603.064
				S	1081	3	90	2	603.064
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.206.128**
81000017	**36211** - Fundação Nacional de Saúde	99.999.0999.0Z08.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	S	1049	3	90	2	2.545.215
				S	1001	9	99	2	2.545.215
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**5.090.430**
81000018	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	99.999.0999.0Z08.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	S	1049	3	31	1	244.989
				S	1002	9	99	2	244.989
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**489.978**
81000019	**36901** - Fundo Nacional de Saúde	99.999.0999.0Z08.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	S	1122	3	41	1	26.336
				S	1002	9	99	2	26.336
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**52.672**
81000020	**41101** - Ministério das Comunicações - Administração Direta	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	50.575.337
				F	1120	3	90	2	50.575.337
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**101.150.674**
81000021	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1000	9	99	2	98.333
				F	1050	3	90	2	98.333
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**196.666**
81000022	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1050	4	40	2	10.000
				F	1050	4	30	2	5.000
				F	1000	9	99	2	15.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**30.000**
81000023	**53906** - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	99.999.0999.0Z05.6489	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023 / Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023	F	1050	4	30	2	2.750
				F	1050	4	40	2	2.250
				F	1000	9	99	2	5.000
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**10.000**
81000055	**00000** - Reserva de Recursos do Congresso Nacional - Setor 00	00.000.0000.0000.0000	Reserva de Recursos do Congresso Nacional / Classificador para sequencial de apropriação	S	1001	3	90	1	560.840.846
				0	1000	0	00	Z	560.840.846
Relator Geral			Parecer: Aprovada						**1.121.681.692**
Total Modalidade Emenda:									**1.321.665.846**
Total Geral									**394.149.060.043**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1539

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatório final apresentado | Volume IV

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023

(Projeto de Lei nº 32/2022-CN)

Presidente: Deputado Celso Sabino (UNIÃO/PA)
Relator-Geral: Senador Marcelo Castro (MDB/PI)

Brasília, dezembro de 2022

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

Relatório final apresentado ao

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA (PLOA) PARA 2023

PL nº 32/2022 - CN, que "estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023"

CONTEÚDO

VOLUME IV – DEMONSTRATIVO DAS PROGRAMAÇÕES

4.1. DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

4.1.1. DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS
4.1.2. DESPESAS POR FUNÇÃO
4.1.3. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO
4.1.4. DESPESAS POR PROGRAMA
4.1.5. DESPESAS POR GRUPO NATUREZA DE DESPESA (GND)
4.1.6. DESPESAS POR ÓRGÃO
4.1.7. DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
4.1.8. DESPESAS POR ÓRGÃO/GND
4.1.9. DESPESAS COM PESSOAL – POR ÓRGÃO
4.1.10. DESPESAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (UF)
4.1.11. DESPESAS COM INVESTIMENTOS – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO
4.1.12. DESPESAS POR ÓRGÃO/AÇÃO

4.2. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

4.2.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4.2.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

4.3. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS – SISEL (ajustes e correções)

4.3.1. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS COM ANÁLISE DAS CONSULTORIAS DE ORÇAMENTOS REFERENTES AO PLOA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1. DEMONSTRATIVOS SINTÉTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

4.1.1. DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Fonte	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
1000	Recursos Livres da União	702.078.823.196	701.316.869.415	9.358.426.592	8.236.472.811	702.438.823.196
1001	Recursos Livres da Seguridade Social	145.595.610.015	145.529.170.389	3.235.676.349	3.169.236.723	145.595.610.015
1002	Atividades-fim da Seguridade Social	253.731.918.894	253.731.918.894	8.696.448.830	8.696.448.830	253.731.918.894
1003	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social	1.930.254.130	1.930.254.130	0	0	1.930.254.130
1004	Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil Ativo ou Inativo, Seus Dependentes e Pensionistas	35.565.855	35.565.855	0	0	35.565.855
1005	Assistência Médico-Hospitalar dos Militares das Forças Armadas	2.413.684.490	2.413.684.490	0	0	2.413.684.490
1006	Assistência Social e à Saúde do Policial Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	18.881.470	18.881.470	0	0	18.881.470
1008	Educação Pública, com Prioridade para a Educação Básica	18.152.728.946	18.152.728.946	0	0	18.152.728.946
1009	Fiscalização de Segurança do Tráfego Aquaviário	4.239.154	4.239.154	0	0	4.239.154
1011	Destinações da Cide-Combustíveis	282.992.373	282.992.373	0	0	282.992.373
1012	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.032.249	7.032.249	0	0	7.032.249
1015	Casa da Moeda	147.015.777	147.015.777	0	0	147.015.777
1016	Transferências para Entidades Delegatárias de Funções e Competências Relativas a Recursos Hídricos de Domínio	142.560.000	142.560.000	0	0	142.560.000
1017	Montepio Civil	82.808	82.808	0	0	82.808
1018	Órgão ou Entidade do Governo Federal Responsável pela Fiscalização da Distribuição Gratuita de Prêmios	25.567.355	25.567.355	0	0	25.567.355
1019	FUNAPOL	556.278.745	556.278.745	0	0	556.278.745
1020	Sinalização, Engenharia de Tráfego e de Campo, Policiamento, Fiscalização e Educação de Trânsito	2.428.112.579	2.428.112.579	1.900.000	1.900.000	2.428.112.579
1021	Fiscalização de Produtos Controlados pelo Exército	112.113.678	112.113.678	0	0	112.113.678
1022	Aplicações da cota-parte da contribuição sindical no FAT	6.585.145	6.585.145	0	0	6.585.145
1023	Pensões Militares da União e dos Ex-territórios	8.911.446.355	8.911.446.355	0	0	8.911.446.355
1024	Pensões Militares e Remuneração dos Inativos Militares do FCDF	478.538.920	478.538.920	0	0	478.538.920
1025	Reaparelhamento e Custeio das Atividades de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos e de Repressão ao Trá	22.538.025	22.538.025	0	0	22.538.025
1026	Desenvolvimento Rural no Campo do Cooperativismo e do Associativismo, Eletrificação Rural, Extensão Rural e Fi	246.131.367	246.131.367	27.618.096	27.618.096	246.131.367
1027	Serviços Afetos às Atividades Específicas da Justiça	671.779.422	671.779.422	0	0	671.779.422
1028	Financiamento de Estudos e Serviços de Geologia e Geofísica Aplicados à Prospecção de Combustíveis Fósseis	1.786.846.391	1.786.846.391	0	0	1.786.846.391
1029	Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, para o Desenvolvimento de Atividades Audiovisuais	55.404.079	895.404.079	190.000	190.000	895.404.079
1031	FUNDAF - PGFN	3.930.752.415	3.930.752.415	0	0	3.930.752.415
1032	FUNDAF - RFB	9.366.914.734	9.366.914.734	0	0	9.366.914.734
1033	PROAP - Programa de Administração Patrimonial Imobiliária da União	106.244.818	106.244.818	0	0	106.244.818
1034	Desporto, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da Dívida Pú	538.749.161	538.749.161	50.710.874	50.710.874	538.749.161
1035	Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	945.193.607	945.193.607	0	0	945.193.607
1036	Fundação CPQd	63.208.238	63.208.238	0	0	63.208.238
1037	Melhoria dos Serviços de Radiodifusão Pública	223.633.959	223.633.959	0	0	223.633.959
1038	Unidades de Conservação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC	41.546.579	41.546.579	0	0	41.546.579
1039	Fiscalização e Supervisão das Atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	554.859	554.859	0	0	554.859
1040	Seguro-Desemprego, Abono Salarial e Previdência Social	56.812.911.331	56.812.911.331	0	0	56.812.911.331
1041	Programas de Desenvolvimento Econômico - BNDES	22.090.692.790	22.090.692.790	0	0	22.090.692.790
1042	Capitalização do Fundo Social	15.317.148.126	15.317.148.126	0	0	15.317.148.126
1043	Acordo FCA para Estudos, Obras, Recuperação, Desenvolvimento ou Implantação de Infraestrutura Ligada ao Aperfe	120.385.983	120.385.983	0	0	120.385.983
1044	Recursos do FISTEL destinados ao FUST	452.656.905	452.656.905	0	0	452.656.905

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1544

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Fonte	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
1045	Financiamento de Estudos, Atividades e Serviços de Levantamentos Geológicos Básicos no Território Nacional	382.895.655	382.895.655	0	0	382.895.655
1046	Estudos de Planejamento da Expansão do Sistema Energético	382.895.655	382.895.655	0	0	382.895.655
1048	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital na Seguridade Social	527.055	527.055	0	0	527.055
1049	Recursos Próprios da UO para Aplicação em Seguridade Social	41.457.567.496	41.457.567.496	15.983.279	15.983.279	41.457.567.496
1050	Recursos Próprios Livres da UO	35.894.241.067	35.894.241.067	57.196.429	57.196.429	35.894.241.067
1051	Recursos Próprios da UO para Aplicação Exclusiva em Despesas de Capital	482.735.030	482.735.030	0	0	482.735.030
1052	Recursos Livres da UO	17.230.922.101	17.230.922.101	23.702.475	23.702.475	17.230.922.101
1053	Recursos Livres da UO, Vedado o Pagamento de Dívida e de Pessoal	725.517.877	725.517.877	0	0	725.517.877
1054	Benefícios do Regime Geral de Previdência Social	594.917.371.919	594.917.371.919	0	0	594.917.371.919
1055	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição do Segurado	189.755.130	189.755.130	0	0	189.755.130
1056	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social da União	41.115.761.009	41.115.761.009	0	0	41.115.761.009
1057	Indenização de Imóveis Rurais Desapropriados por Interesse Social	386.655	386.655	0	0	386.655
1058	Segurança Nuclear, incluindo Controle e Fiscalização, P&D, Apoio Técnico Operacional, Materiais Didáticos e Pe	15.569.053	15.569.053	0	0	15.569.053
1059	Recursos Próprios Destinados aos Serviços de Proteção de Cultivares	9.465.293	9.465.293	556.756	556.756	9.465.293
1060	Política de Garantia de Preços Mínimos	279.330.372	279.330.372	0	0	279.330.372
1061	Programas Financiados por Operações Oficiais de Crédito	930.197.763	930.197.763	0	0	930.197.763
1062	Cobertura de Déficits nas Operações da PGPM	342.000.000	342.000.000	0	0	342.000.000
1063	Rede de Balizamento Marítimo, Fluvial e Lacustre	220.075.740	220.075.740	0	0	220.075.740
1066	Política Nacional de Recursos Hídricos, Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e Gestão da Red	84.316.377	84.316.377	0	0	84.316.377
1067	Gestão das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	13.450.921	13.450.921	0	0	13.450.921
1068	FNDF - Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal	6.725.461	6.725.461	0	0	6.725.461
1069	Recursos Arrecadados em Pagamento de Multas por Infração Ambiental a Serem Revertidos a Fundos	36.520.580	36.520.580	0	0	36.520.580
1070	Controle e Fiscalização Ambiental	229.395.330	229.395.330	0	0	229.395.330
1071	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Híd	214.174.213	214.174.213	0	0	214.174.213
1072	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo, ou apoio a proj	382.895.655	382.895.655	0	0	382.895.655
1074	Encargos de Responsabilidade do Fundo Contingente da Extinta Rede Ferroviária Federal S.A	579.906.141	579.906.141	0	0	579.906.141
1075	CCCCN - Comissão Coordenadora da Criação do Cavalo Nacional	357.908	357.908	207.712	207.712	357.908
1076	Recursos de Petróleo sem Destinação Definida em Decorrência da Suspensão Imposta pela Liminar do STF	5.832.524.919	5.832.524.919	0	0	5.832.524.919
1077	Fiscalização e Proteção das Áreas de Produção de Petróleo	2.317.674.289	2.317.674.289	0	0	2.317.674.289
1078	Desenvolvimento de Atividades de Gestão Ambiental Relacionadas à Cadeia Produtiva do Petróleo	255.263.770	255.263.770	0	0	255.263.770
1080	Pesquisas de Planejamento da Expansão do Sistema Energético, de Inventário e de Viabilidade de Aproveitamento	390.458.306	390.458.306	0	0	390.458.306
1081	Convênios	147.353.479	147.353.479	603.064	603.064	147.353.479
1082	Atividades de Avaliação dos Impactos Econômicos e Sociais da Aplicação dos Recursos dos Fundos de Desenvolvime	339.636	339.636	0	0	339.636
1083	Reparação de Danos Causados a Interesses Difusos e Coletivos	498.521.579	498.521.579	0	0	498.521.579

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Fonte	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
1084	FGTS	90.246.832	90.246.832	0	0	90.246.832
1085	Programas Habitacionais de Caráter Social	19.706.757	19.706.757	0	0	19.706.757
1086	Aplicação na Área de Comércio Exterior, Conforme Diretrizes Estabelecidas pela CAMEX	475.973.687	475.973.687	0	0	475.973.687
1087	CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	1.713.252.300	1.713.252.300	0	0	1.713.252.300
1088	Fundo Aeroviário, para Execução e Manutenção do Sistema Aeroviário Nacional	21.809.388	21.809.388	0	0	21.809.388
1089	Fundo Aeroviário, para Desenvolvimento do Ensino Profissional Aeronáutico	187.797.159	187.797.159	0	0	187.797.159
1090	Despesas de Representação e Estudos Técnicos em Apoio às Posições Brasileiras na Organização Marítima Internac	6.862.356	6.862.356	0	0	6.862.356
1091	Encargos da Intervenção da União no Apoio ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria de Construção	1.459.966.278	1.459.966.278	0	0	1.459.966.278
1092	Proteção Ambiental em Regiões Impactadas pela Mineração	18.320.043	18.320.043	0	0	18.320.043
1094	Combate à Fome	23.914	23.914	0	0	23.914
1095	Doações Estrangeiras	9.348.400	9.348.400	0	0	9.348.400
1096	Doações Nacionais	25.935.829	25.935.829	0	0	25.935.829
1097	CT-Aeronáutico e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	262.396.141	262.396.141	0	0	262.396.141
1098	CT-Agronegócio e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	612.257.663	612.257.663	0	0	612.257.663
1099	CT-Biotecnologia e Recursos Genéticos, e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Admini	262.396.141	262.396.141	0	0	262.396.141
1100	CT-Saúde e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	612.257.663	612.257.663	0	0	612.257.663
1101	CT-Verde Amarelo (Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação) e Financiamen	1.399.446.085	1.399.446.085	0	0	1.399.446.085
1102	CT-Verde Amarelo (Programa de Inovação para Competitividade) e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econôm	349.861.521	349.861.521	0	0	349.861.521
1103	CT-Aquaviário e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	41.174.138	41.174.138	0	0	41.174.138
1104	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	546.725.532	546.725.532	0	0	546.725.532
1105	CT-Mineral e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	73.280.171	73.280.171	0	0	73.280.171
1106	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Espacial e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas	1.353.811	1.353.811	0	0	1.353.811
1107	CT-Petro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	1.302.634.192	1.302.634.192	0	0	1.302.634.192
1108	CT-Energia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ação	592.602.513	592.602.513	0	0	592.602.513
1109	CT-Hidro e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações	89.937.469	89.937.469	0	0	89.937.469
1110	CT-Info e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Ações T	76.042.402	76.042.402	0	0	76.042.402
1112	CT-Amazônia e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e Açõ	52.381.077	52.381.077	0	0	52.381.077
1113	Pesquisas, Estudos e Projetos de Tratamento, Beneficiamento e Industrialização de Bens Minerais no Centro de T	164.880.386	164.880.386	0	0	164.880.386
1114	Pesquisa, Desenvolvimento e Tecnologia de Interesse do Desenvolvimento Regional	14.785.898	14.785.898	0	0	14.785.898
1115	Projetos do Comando da Marinha para Construção e Reparos de Embarcações em Estaleiros Brasileiros	171.558.904	171.558.904	0	0	171.558.904

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1546

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Fonte	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
1116	Recursos Próprios Destinados ao Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM	13.508.108	13.508.108	932.274	932.274	13.508.108
1118	CT-Infra e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas e Despesas Administrativas/Operacionais	948.424.277	948.424.277	0	0	948.424.277
1119	Recursos do FISTEL destinados ao CT-Infra e a Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Ad	6.573	6.573	0	0	6.573
1120	Recursos do FISTEL de Livre Aplicação na ANATEL e no Tesouro Nacional	679.085.696	679.085.696	50.575.337	50.575.337	679.085.696
1121	Recursos Livres da UO, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço	1.858.708.294	1.858.708.294	0	0	1.858.708.294
1122	Recursos da UO para Aplicação na Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortiza	6.868.298	6.868.298	26.336	26.336	6.868.298
1123	Seguridade Social, com Recursos de Superávit Financeiro Vinculados à Amortização e ao Pagamento do Serviço da	3.761.790.931	3.761.790.931	0	0	3.761.790.931
1124	Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil - FG-FIES	496.524.801	496.524.801	0	0	496.524.801
1125	Benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do FCDF – Contribuição Patronal	211.681.502	211.681.502	0	0	211.681.502
1126	Assistência Social e à Saúde do Bombeiro Militar do Distrito Federal e de Seus Dependentes	17.274.737	17.274.737	0	0	17.274.737
1128	Custeio das Comissões de Avaliação - INEP	27.304.796	27.304.796	0	0	27.304.796
1133	Educação Básica, Vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	12.386.392.980	12.386.392.980	884.269.869	884.269.869	12.386.392.980
1134	Recursos Próprios destinados à Educação Básica, vedado o Pagamento de Despesas com Pessoal	270.743.262	270.743.262	0	0	270.743.262
1136	CT-Transporte e Financiamentos Reembolsáveis, Subvenções Econômicas, Despesas Administrativas/Operacionais e A	24.307	24.307	0	0	24.307
1138	Melhoria da Prestação Jurisdicional	305.754.403	305.754.403	0	0	305.754.403
1201	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Municípios	182.056.283.623	182.056.283.623	0	0	182.056.283.623
1202	Transferência Constitucional do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	158.149.902.946	158.149.902.946	0	0	158.149.902.946
1203	Transferência Constitucional do IPI Exportação	6.100.767.484	6.100.767.484	0	0	6.100.767.484
1206	Transferência Constitucional de Parcela do ITR para os Municípios	3.013.697.721	3.013.697.721	0	0	3.013.697.721
1207	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Norte	4.413.485.665	4.413.485.665	0	0	4.413.485.665
1208	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Centro-	4.413.485.665	4.413.485.665	0	0	4.413.485.665
1209	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	6.620.228.494	6.620.228.494	0	0	6.620.228.494
1210	Transferência Constitucional para Aplicação em Programas de Financiamento ao Setor Produtivo da Região Nordest	6.620.228.494	6.620.228.494	0	0	6.620.228.494
1211	Transferência de Parcela da Cide Combustíveis aos Estados e DF	165.671.092	165.671.092	0	0	165.671.092
1213	Transferência das Cotas Estaduais e Municipais do Salário-Educação	18.579.589.470	18.579.589.470	0	0	18.579.589.470
1219	Transferência Constitucional do IOF Ouro para os Estados, DF e Municípios	60.622.099	60.622.099	0	0	60.622.099
1229	Transferência de Parcela da Arrecadação Relativa à Concessão Florestal para os Estados, DF e Municípios	13.450.920	13.450.920	0	0	13.450.920
1234	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	1.606.306.599	1.606.306.599	0	0	1.606.306.599
1235	Transferência de Parcela da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para os Estados, DF e	923.184.712	923.184.712	0	0	923.184.712
1241	Transferências de Parcela da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais para os Estados, DF e	8.244.019.280	8.244.019.280	0	0	8.244.019.280
1242	Transferências de Parcela dos Royalties de Petróleo, Gás Natural e Outros Hidrocarbonetos	65.718.850.630	65.718.850.630	0	0	65.718.850.630

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Fonte de Recursos

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Fonte	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
	Fluidos aos Estados,					
1251	Transferências do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	1.009.563.054	1.009.563.054	0	0	1.009.563.054
1286	Transferências de Parcela das Taxas de Ocupação aos Municípios e ao DF	145.720.977	145.720.977	0	0	145.720.977
1400	Pagamento da Dívida Pública Mobiliária Federal	35.298.487.873	35.298.487.873	0	0	35.298.487.873
1401	Amortização da Dívida Pública Federal	65.258.501.134	65.258.501.134	0	0	65.258.501.134
1443	Refinanciamento da Dívida Pública Federal	2.010.264.256.580	2.010.264.256.580	0	0	2.010.264.256.580
1444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	327.794.443.775	327.794.443.775	37.404.041	0	327.831.847.816
1448	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Moeda	6.990.213.742	6.990.213.742	760.000	760.000	6.990.213.742
1449	Objeto Contratual da Operação de Crédito Externa em Bens e/ou Serviços	1.661.746.851	1.661.746.851	0	0	1.661.746.851
8444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	0	0	169.001.386.021	0	169.001.386.021
9444	Demais Aplicações Autorizadas para Recursos Oriundos de Títulos do Tesouro Nacional, Excetuado o Refinanciamen	89.196.632.326	89.196.632.326	0	0	89.196.632.326
TOTAL		**5.031.379.067.178**	**5.031.390.673.771**	**191.444.574.334**	**21.217.390.865**	**5.201.617.857.240**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

4.1.2. DESPESAS POR FUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Função	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
01	Legislativa	10.506.067.671	10.506.067.671	0	426.774.072	10.079.293.599
02	Judiciária	45.235.912.002	45.235.912.002	0	13.011.533	45.222.900.469
03	Essencial à Justiça	9.537.819.224	9.519.740.768	61.466.081	143.068.726	9.438.138.123
04	Administração	26.976.403.822	26.852.043.130	1.572.517.208	40.000.000	28.384.560.338
05	Defesa Nacional	87.920.638.557	88.309.463.554	1.394.024.116	0	89.703.487.670
06	Segurança Pública	13.545.313.521	13.871.948.058	988.420.319	0	14.860.368.377
07	Relações Exteriores	4.431.211.601	4.375.078.012	621.957	0	4.375.699.969
08	Assistência Social	193.759.099.761	194.517.060.998	77.596.348.190	560.840.846	271.552.568.342
09	Previdência Social	956.743.365.396	956.741.900.451	4.799.631.259	119.700.000	961.421.831.710
10	Saúde	131.647.873.507	141.280.161.192	33.427.724.533	16.612.679	174.691.273.046
11	Trabalho	94.712.043.839	94.792.579.318	1.329.932.915	0	96.122.512.233
12	Educação	130.563.972.668	131.166.414.996	11.886.848.107	28.000.000	143.025.263.103
13	Cultura	1.132.710.075	2.130.561.697	3.641.458.892	0	5.772.020.589
14	Direitos da Cidadania	954.927.849	1.107.896.024	323.257.714	0	1.431.153.738
15	Urbanismo	1.272.353.398	1.952.922.518	7.103.354.917	0	9.056.277.435
16	Habitação	902.975	38.994.893	226.918.333	118.333	265.794.893
17	Saneamento	19.582.528	29.036.140	1.113.980.000	0	1.143.016.140
18	Gestão Ambiental	3.737.251.614	3.661.277.809	2.640.750.000	0	6.302.027.809
19	Ciência e Tecnologia	9.508.254.059	9.560.654.372	4.989.895.419	0	14.550.549.791
20	Agricultura	28.904.274.701	30.250.690.045	6.920.920.406	24.345.156	37.147.265.295
21	Organização Agrária	1.641.379.296	1.674.331.158	145.064.706	14.224.170	1.805.171.694
22	Indústria	1.851.227.659	1.857.721.274	253.887.382	0	2.111.608.656
23	Comércio e Serviços	3.999.628.966	4.161.444.335	518.108.604	0	4.679.552.939
24	Comunicações	3.328.972.930	3.363.600.358	181.725.337	50.575.337	3.494.750.358
25	Energia	1.416.501.638	1.415.829.132	0	0	1.415.829.132
26	Transporte	13.664.725.594	13.975.343.652	12.347.343.335	90.000.000	26.232.686.987
27	Desporto e Lazer	193.875.002	458.442.452	1.529.692.903	0	1.988.135.355
28	Encargos Especiais	3.150.192.846.921	3.154.000.144.390	11.919.253.104	566.675	3.165.918.830.819
99	Reserva de Contingência	103.979.930.404	84.583.413.372	4.531.428.597	19.689.553.338	69.425.288.631
TOTAL		**5.031.379.067.178**	**5.031.390.673.771**	**191.444.574.334**	**21.217.390.865**	**5.201.617.857.240**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

1550

4.1.3. DESPESAS POR SUB-FUNÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Sub-função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Subfunção	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
031	Ação Legislativa	2.006.990.464	2.006.990.464	0	0	2.006.990.464
032	Controle Externo	875.596.518	875.596.518	0	145.088.327	730.508.191
061	Ação Judiciária	3.937.083.122	3.937.083.122	0	0	3.937.083.122
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.680.712.688	1.680.712.688	0	142.904.167	1.537.808.521
092	Representação Judicial e Extrajudicial	763.321.038	745.319.159	100.578.382	0	845.897.541
121	Planejamento e Orçamento	540.505.256	487.754.034	191.281.003	50.000.000	629.035.037
122	Administração Geral	170.497.216.714	170.234.907.495	2.653.241.918	239.256.748	172.648.892.665
123	Administração Financeira	667.755.713	666.908.944	0	0	666.908.944
124	Controle Interno	141.953.397	139.264.659	6.124.727	0	145.389.386
125	Normatização e Fiscalização	1.991.178.296	1.999.499.756	496.932.637	9.382.558	2.487.049.835
126	Tecnologia da Informação	2.926.606.170	2.920.181.633	1.271.154.201	0	4.191.335.834
127	Ordenamento Territorial	69.376.802	69.576.803	66.168.107	0	135.744.910
128	Formação de Recursos Humanos	1.016.353.046	1.036.483.806	1.176.815.980	13.796.139	2.199.503.647
129	Administração de Receitas	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
130	Administração de Concessões	12.089.946	12.089.946	0	0	12.089.946
131	Comunicação Social	611.751.604	603.423.784	302.968.770	90.575.337	815.817.217
151	Defesa Aérea	5.596.118.760	5.560.534.470	0	0	5.560.534.470
152	Defesa Naval	2.333.781.719	2.356.509.551	0	0	2.356.509.551
153	Defesa Terrestre	3.089.182.999	3.056.201.981	9.535.368	0	3.065.737.349
181	Policiamento	2.911.569.806	3.264.228.067	733.561.383	0	3.997.789.450
182	Defesa Civil	646.366.753	621.114.476	156.750.000	0	777.864.476
183	Informação e Inteligência	109.331.582	107.798.253	0	0	107.798.253
211	Relações Diplomáticas	1.223.785.995	1.186.630.067	39.057	0	1.186.669.124
212	Cooperação Internacional	90.925.949	89.066.020	7.000.000	0	96.066.020
241	Assistência ao Idoso	37.857.360.073	37.857.360.073	1.074.104.609	560.840.846	38.370.623.836
242	Assistência ao Portador de Deficiência	46.470.195.460	46.470.195.460	627.772.061	0	47.097.967.521
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	225.501.500	226.106.397	50.000.000	0	276.106.397
244	Assistência Comunitária	109.492.294.772	110.627.389.425	74.883.069.069	0	185.510.458.494
271	Previdência Básica	836.327.994.197	836.326.529.252	4.699.631.259	0	841.026.160.511
272	Previdência do Regime Estatutário	114.213.314.968	114.213.314.968	0	99.400.000	114.113.914.968
274	Previdência Especial	139.888.786	139.888.786	0	20.300.000	119.588.786
301	Atenção Básica	28.521.468.585	32.765.950.670	10.453.907.743	0	43.219.858.413
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.012.105.056	78.375.374.995	12.322.981.890	271.325	90.698.085.560
303	Suporte Profilático e Terapêutico	16.453.509.732	16.421.952.186	3.319.365.268	0	19.741.317.454
304	Vigilância Sanitária	335.712.909	335.712.909	9.187.091	0	344.900.000
305	Vigilância Epidemiológica	12.711.086.177	12.738.865.647	1.981.943.823	0	14.720.809.470
306	Alimentação e Nutrição	3.992.465.920	4.030.096.095	2.081.423.195	0	6.111.519.290
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	91.292.867.625	91.289.850.515	1.034.900.708	14.350.858	92.310.400.365
332	Relações de Trabalho	300.000	300.000	0	0	300.000
333	Empregabilidade	54.590.317	87.644.868	171.000.000	0	258.644.868
334	Fomento ao Trabalho	22.097.600.368	22.143.666.010	73.699.998	0	22.217.366.008
363	Ensino Profissional	13.571.035.326	13.874.212.887	1.021.821.953	0	14.896.034.840
364	Ensino Superior	34.408.630.475	34.618.850.282	4.366.330.282	28.000.000	38.957.180.564
365	Educação Infantil	5.090.183	5.090.183	350.000.000	0	355.090.183
366	Educação de Jovens e Adultos	18.347.833	18.397.892	40.000.000	0	58.397.892
367	Educação Especial	42.481.319	41.467.570	0	0	41.467.570
368	Educação Básica	5.285.596.347	5.425.710.271	4.337.902.017	0	9.763.612.288
391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	92.768.062	110.134.906	89.673.869	0	199.808.775
392	Difusão Cultural	337.029.701	481.438.469	3.472.285.726	0	3.953.724.195
421	Custódia e Reintegração Social	246.814.841	253.293.562	98.108.936	0	351.402.498
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	479.273.116	638.634.186	214.470.671	0	853.104.857
423	Assistência aos Povos Indígenas	649.128.618	664.134.798	974.031.933	0	1.638.166.731
451	Infra-Estrutura Urbana	7.870.000	693.927.975	6.077.354.917	0	6.771.282.892
452	Serviços Urbanos	100.000	100.000	0	0	100.000
453	Transportes Coletivos Urbanos	326.050.000	321.263.016	1.026.000.000	0	1.347.263.016
482	Habitação Urbana	417.369.811	454.148.534	226.918.333	118.333	680.948.534
511	Saneamento Básico Rural	150.977.575	182.207.077	735.005.751	0	917.212.828
512	Saneamento Básico Urbano	174.111.317	180.150.705	1.408.451.222	0	1.588.601.927
541	Preservação e Conservação Ambiental	822.921.613	855.847.905	474.457.023	0	1.330.304.928
542	Controle Ambiental	123.271.306	135.018.847	51.850.000	0	186.868.847
543	Recuperação de Áreas Degradadas	53.600.000	51.822.090	5.000.000	0	56.822.090
544	Recursos Hídricos	1.018.077.584	900.334.597	1.941.100.000	0	2.841.434.597
545	Meteorologia	19.620.765	18.981.588	0	0	18.981.588

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1552

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Sub-função

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Subfunção	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
571	Desenvolvimento Científico	3.159.750.085	3.185.552.004	2.061.460.455	0	5.247.012.459
572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	6.213.581.954	6.271.659.400	4.743.883.809	0	11.015.543.209
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	561.541.200	568.610.616	249.389.846	0	818.000.462
605	Abastecimento	7.908.577.038	7.904.809.439	320.000.000	0	8.224.809.439
606	Extensão Rural	10.022.874	17.441.708	200.000.000	0	217.441.708
607	Irrigação	142.316.302	159.560.026	17.450.273	6.450.273	170.560.026
608	Promoção da Produção Agropecuária	14.533.271.627	15.849.590.773	6.237.362.288	7.625.637	22.079.327.424
609	Defesa Agropecuária	36.183.331	35.364.294	760.000	760.000	35.364.294
631	Reforma Agrária	456.404.963	472.962.888	64.672.429	0	537.635.317
661	Promoção Industrial	5.550.136	11.553.768	4.639.150	0	16.192.918
662	Produção Industrial	262.088.179	256.850.155	0	0	256.850.155
663	Mineração	84.335.000	87.168.332	0	0	87.168.332
664	Propriedade Industrial	13.486.714	13.486.714	0	0	13.486.714
665	Normalização e Qualidade	18.355.737	18.355.737	8.670.726	0	27.026.463
691	Promoção Comercial	274.556.428	1.181.836.289	1.983.328	0	1.183.819.617
693	Comércio Exterior	3.295.664.000	3.295.664.000	12.899.999	0	3.308.563.999
694	Serviços Financeiros	4.799.159.300	4.799.159.300	0	0	4.799.159.300
695	Turismo	493.487.183	643.684.240	413.283.212	0	1.056.967.452
722	Telecomunicações	1.442.467.700	1.436.334.970	21.000.000	0	1.457.334.970
751	Conservação de Energia	30.319.122	29.700.539	0	0	29.700.539
752	Energia Elétrica	56.147.273	56.647.273	0	0	56.647.273
753	Combustíveis Minerais	3.280.052	3.170.845	0	0	3.170.845
754	Biocombustíveis	394.000	394.000	0	0	394.000
781	Transporte Aéreo	55.073.996	143.573.996	192.222.259	0	335.796.255
782	Transporte Rodoviário	4.225.985.042	4.590.033.097	11.120.705.828	40.000.000	15.670.738.925
783	Transporte Ferroviário	530.625.801	470.754.656	192.000.000	0	662.754.656
784	Transporte Hidroviário	5.563.114.409	5.561.325.136	735.915.248	0	6.297.240.384
811	Desporto de Rendimento	189.314.708	200.525.174	0	0	200.525.174
812	Desporto Comunitário	9.217.106	264.179.033	1.529.692.903	0	1.793.871.936
841	Refinanciamento da Dívida Interna	1.929.391.751.757	1.929.391.751.757	0	0	1.929.391.751.757
842	Refinanciamento da Dívida Externa	38.073.939.242	38.073.939.242	0	0	38.073.939.242
843	Serviço da Dívida Interna	520.959.459.412	520.959.459.412	0	0	520.959.459.412
844	Serviço da Dívida Externa	39.039.461.634	39.039.461.634	0	0	39.039.461.634
845	Outras Transferências	388.438.969.120	392.213.997.400	8.779.850.777	0	400.993.848.177
846	Outros Encargos Especiais	174.719.044.088	174.751.197.573	3.139.402.327	58.716.979	177.831.882.921
847	Transferências para a Educação Básica	127.114.263.687	127.114.263.687	0	0	127.114.263.687
999	Reserva de Contingência	103.979.930.404	84.583.413.372	4.531.428.597	19.689.553.338	69.425.288.631
TOTAL		**5.031.379.067.178**	**5.031.390.673.771**	**191.444.574.334**	**21.217.390.865**	**5.201.617.857.240**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

4.1.4. DESPESAS POR PROGRAMA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1554

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Programa	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0030	Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União	659.781.170	659.781.170	0	0	659.781.170
0031	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público	8.696.400.865	8.696.400.865	61.466.081	143.068.726	8.614.798.220
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	349.491.740.376	349.158.128.965	3.672.983.444	157.471.410	352.673.640.999
0033	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário	55.469.058.610	55.469.058.610	0	13.011.533	55.456.047.077
0034	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo	15.600.077.683	15.600.077.683	0	546.474.072	15.053.603.611
0617	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	80.578.444	82.258.835	40.223.587	0	122.482.422
0901	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	66.403.374.015	66.403.374.015	0	0	66.403.374.015
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	52.076.572.520	52.076.572.520	0	0	52.076.572.520
0903	Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica	473.704.594.239	477.467.522.863	-745.000	0	477.466.777.863
0905	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)	520.959.459.412	520.959.459.412	0	0	520.959.459.412
0906	Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)	39.039.461.634	39.039.461.634	0	0	39.039.461.634
0907	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna	1.929.391.751.757	1.929.391.751.757	0	0	1.929.391.751.757
0908	Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa	38.073.939.242	38.073.939.242	0	0	38.073.939.242
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais	60.672.018.958	60.668.253.279	1.411.534.451	566.675	62.079.221.055
0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	1.319.757.699	1.291.479.129	1.005.502.710	0	2.296.981.839
0911	Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros	1.058.000.000	1.022.774.733	0	0	1.022.774.733
0913	Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais	798.000.000	771.431.226	0	0	771.431.226
0999	Reserva de Contingência	100.521.583.930	81.125.066.898	4.531.428.597	19.689.553.338	65.966.942.157
1031	Agropecuária Sustentável	22.944.376.572	23.394.826.820	2.209.083.899	7.625.637	25.596.285.082
1040	Governança Fundiária	462.504.963	479.542.888	130.840.536	0	610.383.424
1041	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais	216.071.000	239.416.566	309.000.000	0	548.416.566
1043	Qualidade Ambiental Urbana	6.450.000	17.356.277	22.850.000	0	40.206.277
1058	Mudança do Clima	655.839.655	656.383.215	5.000.000	0	661.383.215
2201	Brasil Moderniza	211.037.663	204.064.603	0	0	204.064.603
2202	Defesa Agropecuária	211.724.114	208.486.472	10.142.558	10.142.558	208.486.472
2203	Pesquisa e Inovação Agropecuária	156.352.316	189.622.121	135.838.599	0	325.460.720
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento	2.737.361.971	2.724.099.014	1.549.911.658	0	4.274.010.672
2205	Conecta Brasil	1.742.332.586	1.779.490.421	4.750.000	0	1.784.240.421
2206	Política Nuclear	426.274.912	417.628.045	15.000.000	0	432.628.045
2207	Programa Espacial Brasileiro	119.515.641	116.214.625	35.000.000	0	151.214.625
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável	1.473.804.497	1.509.592.740	3.389.983.761	0	4.899.576.501
2209	Brasil, Nosso Propósito	436.880.248	436.602.242	0	0	436.602.242
2210	Empregabilidade	54.000.000	86.804.561	177.000.000	0	263.804.561
2211	Inserção Econômica Internacional	3.296.358.000	3.296.358.000	13.805.999	0	3.310.163.999
2212	Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	272.246.714	292.677.139	191.086.323	0	483.763.462
2213	Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	69.579.728.941	69.585.009.732	1.083.932.917	0	70.668.942.649
2214	Nova Previdência	835.557.473.723	835.556.008.778	4.799.631.259	0	840.355.640.037
2215	Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	260.949.245	242.681.932	1.500.000	0	244.181.932
2216	Política Externa	1.322.747.808	1.284.266.109	0	0	1.284.266.109
2217	Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano	2.370.707.282	3.382.253.240	4.862.444.708	6.450.273	8.238.247.675
2218	Gestão de Riscos e Desastres	671.491.559	658.779.185	578.850.000	0	1.237.629.185
2219	Mobilidade Urbana	7.545.000	621.757.221	6.307.888.871	0	6.929.646.092
2220	Moradia Digna	82.312.289	258.156.911	10.228.668.333	118.333	10.486.706.911
2221	Recursos Hídricos	1.040.086.810	921.403.222	1.941.100.000	0	2.862.503.222
2222	Saneamento Básico	262.605.116	292.247.819	1.275.602.617	0	1.567.850.436
2223	A Hora do Turismo	493.487.183	643.684.240	413.283.212	0	1.056.967.452
3001	Energia Elétrica	155.602.317	157.483.734	0	0	157.483.734
3002	Geologia, Mineração e Transformação Mineral	138.070.308	140.816.243	0	0	140.816.243
3003	Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis	70.152.052	72.042.845	0	0	72.042.845

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Programa

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Programa	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
3004	Aviação Civil	135.294.021	217.294.021	243.722.259	0	461.016.280
3005	Transporte Aquaviário	5.561.271.661	5.559.482.388	735.915.248	0	6.295.397.636
3006	Transporte Terrestre e Trânsito	4.981.885.538	5.286.727.514	11.312.705.828	40.000.000	16.559.433.342
4001	Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal	179.375.224	179.275.341	21.000.000	0	200.275.341
4002	Segurança Institucional	132.168.000	129.763.146	15.000.000	0	144.763.146
4003	Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	188.959.957	182.675.496	0	0	182.675.496
4004	Transparência, Integridade e Combate à Corrupção	133.078.124	130.492.605	0	0	130.492.605
4005	Proteção Jurídica da União	541.153.951	523.152.072	0	0	523.152.072
5011	Educação Básica de Qualidade	9.753.572.579	9.923.994.055	5.869.802.017	0	15.793.796.072
5012	Educação Profissional e Tecnológica	2.441.227.610	2.743.270.171	2.771.821.953	0	5.515.092.124
5013	Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	10.944.241.446	11.194.636.722	2.887.594.995	28.000.000	14.054.231.717
5014	Estatísticas e Avaliações Educacionais	1.330.229.492	1.294.307.090	8.100.000	0	1.302.407.090
5015	Justiça	204.010.580	222.988.539	20.000.000	0	242.988.539
5016	Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento	3.254.745.983	3.615.282.965	831.670.319	0	4.446.953.284
5017	Assistência Farmacêutica no SUS	16.334.649.932	16.300.742.386	3.176.950.068	0	19.477.692.454
5018	Atenção Especializada à Saúde	61.480.317.727	66.792.212.662	12.135.964.965	271.325	78.927.906.302
5019	Atenção Primária à Saúde	28.549.468.585	32.771.398.222	10.453.907.743	0	43.225.305.965
5020	Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde	583.461.196	629.406.462	1.922.138.804	0	2.551.545.266
5021	Gestão e Organização do SUS	1.117.635.692	1.150.873.113	1.625.437.950	13.796.139	2.762.514.924
5022	Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena	664.609.425	679.412.611	1.050.390.575	0	1.729.803.186
5023	Vigilância em Saúde	13.058.424.907	13.089.517.305	2.009.505.093	0	15.099.022.398
5024	Atenção Integral à Primeira Infância	225.501.500	226.106.397	50.000.000	0	276.106.397
5025	Cultura	590.270.905	1.593.918.337	3.565.834.868	0	5.159.753.205
5026	Esporte	193.875.002	458.442.452	1.529.692.903	0	1.988.135.355
5027	Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social	9.392.135	64.127.365	68.999.998	0	133.127.363
5029	Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas	50.370.570	50.120.198	300.000.000	0	350.120.198
5031	Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	84.428.895.223	85.094.833.611	4.655.548.190	560.840.846	89.189.540.955
5032	Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social	196.006.107	239.507.473	-200.000	0	239.307.473
5033	Segurança Alimentar e Nutricional	2.292.893.055	2.332.273.230	2.631.423.195	0	4.963.696.425
5034	Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos	162.474.276	300.943.763	173.034.127	0	473.977.890
5035	Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas	106.579.545.554	106.579.545.554	70.000.000.000	0	176.579.545.554
6011	Cooperação com o Desenvolvimento Nacional	381.642.920	797.806.804	383.097.549	0	1.180.904.353
6012	Defesa Nacional	12.789.116.357	12.758.826.520	10.926.567	0	12.769.753.087
6013	Oceanos, Zona Costeira e Antártica	66.349.403	66.524.207	0	0	66.524.207
6014	Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas	343.140.000	341.685.425	220.000.000	0	561.685.425
6015	Educação Infantil	5.090.183	5.090.183	350.000.000	0	355.090.183
6016	Educação Especial	42.481.319	41.467.570	0	0	41.467.570
TOTAL		**5.031.379.067.178**	**5.031.390.673.771**	**191.444.574.334**	**21.217.390.865**	**5.201.617.857.240**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

4.1.5. DESPESAS POR GRUPO NATUREZA DE DESPESA (GND)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	GND	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
1	Pessoal e Encargos Sociais	395.875.255.511	395.875.255.511	4.049.899.325	3.934.106.996	395.991.047.840
2	Juros e Encargos da Dívida	325.846.563.997	325.846.563.997	0	0	325.846.563.997
3	Outras Despesas Correntes	1.886.031.718.405	1.895.483.643.416	138.980.229.005	966.353.444	2.033.497.518.977
4	Investimentos	22.419.105.920	31.551.785.730	38.993.123.350	146.909.246	70.397.999.834
5	Inversões Financeiras	90.668.836.813	91.492.405.617	8.938.844.069	0	100.431.249.686
6	Amortização da Dívida	2.233.623.104.870	2.233.623.104.870	0	0	2.233.623.104.870
9	Reserva de Contingência	76.914.481.662	57.517.914.630	482.478.585	16.170.021.179	41.830.372.036
TOTAL		**5.031.379.067.178**	**5.031.390.673.771**	**191.444.574.334**	**21.217.390.865**	**5.201.617.857.240**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1.6. DESPESAS POR ÓRGÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Órgão	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
01000	Camara dos Deputados	7.776.794.548	7.776.794.548	361.400.000	361.400.000	7.776.794.548
02000	Senado Federal	5.704.106.296	5.704.106.296	198.894.866	198.894.866	5.704.106.296
03000	Tribunal de Contas da União	2.750.015.046	2.750.015.046	174.508.809	174.508.809	2.750.015.046
10000	Supremo Tribunal Federal	851.741.456	851.741.456	0	0	851.741.456
11000	Superior Tribunal de Justiça	2.029.721.389	2.029.721.389	0	0	2.029.721.389
12000	Justiça Federal	15.477.560.643	15.477.560.643	0	0	15.477.560.643
13000	Justiça Militar da União	722.362.628	722.362.628	0	0	722.362.628
14000	Justiça Eleitoral	10.678.418.249	10.678.418.249	0	0	10.678.418.249
15000	Justiça do Trabalho	26.045.936.890	26.045.936.890	0	0	26.045.936.890
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	3.708.490.346	3.708.490.346	13.011.533	13.011.533	3.708.490.346
17000	Conselho Nacional de Justiça	255.251.629	255.251.629	0	0	255.251.629
20000	Presidência da República	1.556.154.526	1.543.923.795	35.000.000	0	1.578.923.795
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	13.335.105.327	13.828.319.478	2.555.191.341	133.811.575	16.249.699.244
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	12.482.543.817	12.486.196.622	4.989.895.419	0	17.476.092.041
25000	Ministério da Economia	37.034.408.210	36.990.710.589	1.756.287.915	0	38.746.998.504
26000	Ministério da Educação	147.396.081.232	147.998.639.264	12.159.731.866	1.116.123.159	159.042.247.971
29000	Defensoria Pública da União	752.490.292	752.490.292	0	0	752.490.292
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	18.856.050.310	19.223.168.298	901.893.906	0	20.125.062.204
32000	Ministério de Minas e Energia	9.079.763.012	9.076.181.825	0	0	9.076.181.825
34000	Ministério Público da União	8.875.026.078	8.875.026.078	161.928.718	143.321.301	8.893.633.495
35000	Ministério das Relações Exteriores	4.837.421.444	4.781.287.855	621.957	0	4.781.909.812
36000	Ministério da Saúde	162.864.855.939	162.798.534.481	33.458.617.012	10.453.625.358	185.803.526.135
37000	Controladoria-Geral da União	1.295.443.465	1.292.192.062	0	0	1.292.192.062
39000	Ministério da Infraestrutura	17.276.756.983	17.587.375.041	12.391.131.055	614.562.472	29.363.943.624
40000	Ministério do Trabalho e Previdência	973.397.967.154	973.426.750.113	6.060.564.176	0	979.487.314.289
41000	Ministério das Comunicações	2.998.272.081	3.032.899.509	232.300.674	301.150.674	2.964.049.509
44000	Ministério do Meio Ambiente	2.963.602.794	2.994.623.251	542.850.000	0	3.537.473.251
52000	Ministério da Defesa	121.041.096.423	121.429.921.420	1.394.024.116	0	122.823.945.536
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	7.205.648.381	8.872.590.150	24.760.981.912	1.506.686.940	32.126.885.122
54000	Ministério do Turismo	2.287.910.094	3.424.626.138	4.146.692.856	400.190.000	7.171.128.994
55000	Ministério da Cidadania	198.760.812.527	199.821.145.096	79.285.751.967	1.980.824.594	277.126.072.469
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	111.406.445	111.406.445	672.167	661.040	111.417.572
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	16.860.219	16.674.995	0	0	16.674.995
63000	Advocacia-Geral da União	4.220.419.659	4.202.341.203	0	0	4.202.341.203
71000	Encargos Financeiros da União	83.313.729.504	83.210.315.115	5.600.332.942	3.518.618.544	85.292.029.513
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	478.181.184.241	481.942.366.928	-745.000	300.000.000	481.641.621.928
74000	Operações Oficiais de Crédito	66.930.955.007	66.938.839.303	0	0	66.938.839.303
75000	Dívida Pública Federal	2.556.221.230.209	2.556.221.230.209	0	0	2.556.221.230.209
81000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	327.928.987	462.696.465	253.034.127	0	715.730.592
83000	Banco Central do Brasil	3.924.413.531	3.912.980.980	10.000.000	0	3.922.980.980
90000	Reserva de Contingência	17.833.130.167	8.134.821.651	0	0	8.134.821.651
TOTAL		**5.031.379.067.178**	**5.031.390.673.771**	**191.444.574.334**	**21.217.390.865**	**5.201.617.857.240**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

4.1.7. DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
01101	Câmara dos Deputados	7.706.351.400	7.706.351.400	361.400.000	361.400.000	7.706.351.400
01901	Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados	70.443.148	70.443.148	0	0	70.443.148
02101	Senado Federal	5.704.106.296	5.704.106.296	198.894.866	198.894.866	5.704.106.296
03101	Tribunal de Contas da União	2.750.015.046	2.750.015.046	174.508.809	174.508.809	2.750.015.046
10101	Supremo Tribunal Federal	851.741.456	851.741.456	0	0	851.741.456
11101	Superior Tribunal de Justiça	2.029.721.389	2.029.721.389	0	0	2.029.721.389
12101	Justiça Federal de Primeiro Grau	12.553.864.854	12.553.864.854	0	0	12.553.864.854
12102	Tribunal Regional Federal da 1a. Região	597.987.734	597.987.734	0	0	597.987.734
12103	Tribunal Regional Federal da 2a. Região	568.245.856	568.245.856	0	0	568.245.856
12104	Tribunal Regional Federal da 3a. Região	826.437.734	826.437.734	0	0	826.437.734
12105	Tribunal Regional Federal da 4a. Região	492.888.657	492.888.657	0	0	492.888.657
12106	Tribunal Regional Federal da 5a. Região	329.956.101	329.956.101	0	0	329.956.101
12107	Tribunal Regional Federal da 6ª Região	108.179.707	108.179.707	0	0	108.179.707
13101	Justiça Militar da União	722.362.628	722.362.628	0	0	722.362.628
14101	Tribunal Superior Eleitoral	2.717.528.374	2.717.528.374	0	0	2.717.528.374
14102	Tribunal Regional Eleitoral do Acre	62.071.215	62.071.215	0	0	62.071.215
14103	Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas	131.193.880	131.193.880	0	0	131.193.880
14104	Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas	151.048.663	151.048.663	0	0	151.048.663
14105	Tribunal Regional Eleitoral da Bahia	420.095.934	420.095.934	0	0	420.095.934
14106	Tribunal Regional Eleitoral do Ceará	278.915.139	278.915.139	0	0	278.915.139
14107	Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal	125.251.049	125.251.049	0	0	125.251.049
14108	Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo	151.690.774	151.690.774	0	0	151.690.774
14109	Tribunal Regional Eleitoral de Goiás	223.116.144	223.116.144	0	0	223.116.144
14110	Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão	215.202.421	215.202.421	0	0	215.202.421
14111	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso	150.598.816	150.598.816	0	0	150.598.816
14112	Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	137.837.969	137.837.969	0	0	137.837.969
14113	Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais	716.946.932	716.946.932	0	0	716.946.932
14114	Tribunal Regional Eleitoral do Pará	233.003.712	233.003.712	0	0	233.003.712
14115	Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba	177.759.054	177.759.054	0	0	177.759.054
14116	Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	377.752.454	377.752.454	0	0	377.752.454
14117	Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco	319.405.602	319.405.602	0	0	319.405.602
14118	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí	191.770.454	191.770.454	0	0	191.770.454
14119	Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro	591.274.300	591.274.300	0	0	591.274.300
14120	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte	170.132.858	170.132.858	0	0	170.132.858
14121	Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul	356.714.138	356.714.138	0	0	356.714.138
14122	Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia	108.161.137	108.161.137	0	0	108.161.137
14123	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina	235.766.612	235.766.612	0	0	235.766.612
14124	Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo	896.334.011	896.334.011	0	0	896.334.011
14125	Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe	112.420.177	112.420.177	0	0	112.420.177
14126	Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins	119.656.152	119.656.152	0	0	119.656.152
14127	Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	61.426.943	61.426.943	0	0	61.426.943
14128	Tribunal Regional Eleitoral do Amapá	59.849.773	59.849.773	0	0	59.849.773
14901	Fundo Partidário	1.185.493.562	1.185.493.562	0	0	1.185.493.562
15101	Tribunal Superior do Trabalho	1.637.827.160	1.637.827.160	0	0	1.637.827.160
15102	Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro	2.239.824.995	2.239.824.995	0	0	2.239.824.995
15103	Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo	3.137.135.386	3.137.135.386	0	0	3.137.135.386
15104	Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais	2.103.751.365	2.103.751.365	0	0	2.103.751.365
15105	Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul	1.899.003.564	1.899.003.564	0	0	1.899.003.564
15106	Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia	1.321.870.037	1.321.870.037	0	0	1.321.870.037
15107	Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco	957.988.956	957.988.956	0	0	957.988.956
15108	Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará	503.494.937	503.494.937	0	0	503.494.937
15109	Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá	702.463.892	702.463.892	0	0	702.463.892
15110	Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná	1.210.989.767	1.210.989.767	0	0	1.210.989.767
15111	Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins	705.457.936	705.457.936	0	0	705.457.936
15112	Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região -	544.226.642	544.226.642	0	0	544.226.642

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1562

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	UO	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
	Amazonas/Roraima					
15113	Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina	875.866.395	875.866.395	0	0	875.866.395
15114	Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba	488.044.696	488.044.696	0	0	488.044.696
15115	Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre	396.972.420	396.972.420	0	0	396.972.420
15116	Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP	1.952.007.068	1.952.007.068	0	0	1.952.007.068
15117	Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão	268.864.249	268.864.249	0	0	268.864.249
15118	Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo	361.946.672	361.946.672	0	0	361.946.672
15119	Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás	633.261.305	633.261.305	0	0	633.261.305
15120	Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas	271.948.415	271.948.415	0	0	271.948.415
15121	Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe	223.393.955	223.393.955	0	0	223.393.955
15122	Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte	335.263.524	335.263.524	0	0	335.263.524
15123	Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí	178.651.916	178.651.916	0	0	178.651.916
15124	Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso	377.459.075	377.459.075	0	0	377.459.075
15125	Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul	290.914.652	290.914.652	0	0	290.914.652
15126	Conselho Superior da Justiça do Trabalho	2.427.307.911	2.427.307.911	0	0	2.427.307.911
16101	Tribunal de Justiça do Distrito Federal	3.693.016.346	3.693.016.346	13.011.533	13.011.533	3.693.016.346
16103	Justiça da Infância e da Juventude	15.474.000	15.474.000	0	0	15.474.000
17101	Conselho Nacional de Justiça	255.251.629	255.251.629	0	0	255.251.629
20101	Presidência da República	471.848.633	463.252.566	35.000.000	0	498.252.566
20118	Agência Brasileira de Inteligência - ABIN	751.220.745	749.831.364	0	0	749.831.364
20204	Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI	40.802.946	39.820.270	0	0	39.820.270
20209	Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD	42.348.539	41.085.932	0	0	41.085.932
20927	Fundo de Imprensa Nacional	249.933.663	249.933.663	0	0	249.933.663
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	5.959.721.699	6.389.886.466	1.937.216.185	101.598.021	8.225.504.630
22106	Serviço Florestal Brasileiro - SFB	65.135.812	65.562.450	14.000.000	0	79.562.450
22201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	2.331.603.378	2.364.591.768	146.593.273	30.543.582	2.480.641.459
22202	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	3.455.401.754	3.488.553.709	135.838.599	0	3.624.392.308
22211	Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB	1.517.203.106	1.513.685.507	320.126.688	253.376	1.833.558.819
22906	Fundo de Defesa da Economia Cafeeira	6.039.578	6.039.578	1.416.596	1.416.596	6.039.578
24101	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta	2.906.882.199	2.936.204.492	196.077.000	0	3.132.281.492
24201	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.357.553.528	1.343.048.617	561.391.199	0	1.904.439.816
24204	Comissão Nacional de Energia Nuclear	954.692.455	948.552.333	15.000.000	0	963.552.333
24205	Agência Espacial Brasileira	139.792.400	135.652.052	35.000.000	0	170.652.052
24209	Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC	53.329.599	52.445.492	0	0	52.445.492
24901	Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	7.070.293.636	7.070.293.636	4.182.427.220	0	11.252.720.856
25101	Ministério da Economia - Administração Direta	7.852.880.256	7.818.978.616	365.428.475	0	8.184.407.091
25103	Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil	17.453.390.090	17.453.390.090	800.000.000	0	18.253.390.090
25104	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional	4.085.672.671	4.085.672.671	100.578.382	0	4.186.251.053
25203	Comissão de Valores Mobiliários	770.234.214	770.234.214	0	0	770.234.214
25208	Superintendência de Seguros Privados	342.694.570	342.694.570	0	0	342.694.570
25296	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro	614.742.461	614.742.461	249.248.232	0	863.990.693
25297	Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI	868.536.249	868.536.249	0	0	868.536.249
25298	Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA	285.711.802	285.711.802	0	0	285.711.802
25300	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	384.303.866	382.956.286	20.462.156	0	403.418.442
25301	Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2.471.937.652	2.464.324.660	187.067.484	0	2.651.392.144

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
25302	Fundação Escola Nacional de Administração Pública	73.530.410	72.695.001	33.503.186	0	106.198.187
25903	Fundo de Compensação e Variações Salariais	1.809.275.330	1.809.275.330	0	0	1.809.275.330
25916	Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC	21.498.639	21.498.639	0	0	21.498.639
26101	Ministério da Educação - Administração Direta	3.410.175.995	3.418.415.333	2.803.603.754	124.918.866	6.097.100.221
26104	Instituto Nacional de Educação de Surdos	147.584.041	146.787.258	0	0	146.787.258
26105	Instituto Benjamin Constant	96.150.950	95.933.984	0	0	95.933.984
26201	Colégio Pedro II	724.265.086	723.079.865	0	0	723.079.865
26230	Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	211.543.623	211.836.246	0	0	211.836.246
26231	Universidade Federal de Alagoas	887.320.749	885.817.575	0	0	885.817.575
26232	Universidade Federal da Bahia	1.725.117.443	1.721.989.720	0	0	1.721.989.720
26233	Universidade Federal do Ceará	1.476.719.422	1.479.686.500	19.000.000	0	1.498.686.500
26234	Universidade Federal do Espírito Santo	989.894.330	994.532.027	0	0	994.532.027
26235	Universidade Federal de Goiás	1.218.942.819	1.217.407.645	0	0	1.217.407.645
26236	Universidade Federal Fluminense	2.185.145.006	2.199.238.657	621.957	0	2.199.860.614
26237	Universidade Federal de Juiz de Fora	1.046.127.731	1.044.673.743	0	0	1.044.673.743
26238	Universidade Federal de Minas Gerais	2.209.299.717	2.209.139.167	0	0	2.209.139.167
26239	Universidade Federal do Pará	1.506.738.954	1.510.421.874	0	0	1.510.421.874
26240	Universidade Federal da Paraíba	1.798.357.753	1.800.439.870	0	0	1.800.439.870
26241	Universidade Federal do Paraná	1.722.300.914	1.721.895.094	0	0	1.721.895.094
26242	Universidade Federal de Pernambuco	1.665.239.255	1.663.986.432	0	0	1.663.986.432
26243	Universidade Federal do Rio Grande do Norte	1.720.619.036	1.719.221.971	0	0	1.719.221.971
26244	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	2.023.044.010	2.020.717.547	0	0	2.020.717.547
26245	Universidade Federal do Rio de Janeiro	3.333.126.518	3.332.926.921	621.957	0	3.333.548.878
26246	Universidade Federal de Santa Catarina	1.685.930.265	1.683.737.136	100.000	0	1.683.837.136
26247	Universidade Federal de Santa Maria	1.294.958.852	1.291.624.406	0	0	1.291.624.406
26248	Universidade Federal Rural de Pernambuco	653.257.164	652.132.320	0	0	652.132.320
26249	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro	731.642.356	735.091.099	0	0	735.091.099
26250	Fundação Universidade Federal de Roraima	259.032.108	259.444.354	0	0	259.444.354
26251	Fundação Universidade Federal do Tocantins	413.325.226	412.401.373	0	0	412.401.373
26252	Universidade Federal de Campina Grande	753.901.328	755.406.497	1.000.000	0	756.406.497
26253	Universidade Federal Rural da Amazônia	271.749.321	270.760.817	0	0	270.760.817
26254	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	435.811.693	434.673.346	0	0	434.673.346
26255	Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	312.278.944	311.007.382	0	0	311.007.382
26256	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	451.757.487	451.940.629	0	0	451.940.629
26257	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	518.479.685	517.007.772	0	0	517.007.772
26258	Universidade Tecnológica Federal do Paraná	1.099.746.981	1.099.993.086	0	0	1.099.993.086
26260	Universidade Federal de Alfenas	266.189.850	265.460.648	0	0	265.460.648
26261	Universidade Federal de Itajubá	262.896.297	262.049.977	0	0	262.049.977
26262	Universidade Federal de São Paulo	1.098.836.030	1.133.014.974	1.201.199	0	1.134.216.173
26263	Universidade Federal de Lavras	426.207.589	424.975.950	0	0	424.975.950
26264	Universidade Federal Rural do Semi-Árido	311.958.141	311.511.773	0	0	311.511.773
26266	Fundação Universidade Federal do Pampa	367.198.641	367.775.614	0	0	367.775.614
26267	Universidade Federal da Integração Latino Americana	184.376.416	183.199.122	0	0	183.199.122
26268	Fundação Universidade Federal de Rondônia	314.935.573	319.899.606	10.000.000	0	329.899.606
26269	Fundação Universidade do Rio de Janeiro	460.255.519	601.524.387	621.957	0	602.146.344
26270	Fundação Universidade do Amazonas	792.022.276	790.138.686	0	0	790.138.686
26271	Fundação Universidade de Brasília	1.915.401.943	1.939.265.687	1.154.000	0	1.940.419.687
26272	Fundação Universidade Federal do Maranhão	860.087.677	869.823.649	0	0	869.823.649
26273	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	527.654.170	527.186.704	0	0	527.186.704
26274	Universidade Federal de Uberlândia	1.192.938.407	1.189.669.881	0	0	1.189.669.881
26275	Fundação Universidade Federal do Acre	379.677.618	393.467.301	1.000.000	0	394.467.301
26276	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso	886.923.411	897.341.377	840.060	0	898.181.437
26277	Fundação Universidade Federal de Ouro Preto	494.999.026	494.355.315	0	0	494.355.315
26278	Fundação Universidade Federal de Pelotas	833.719.352	831.820.819	0	0	831.820.819
26279	Fundação Universidade Federal do Piauí	815.416.303	812.424.287	0	0	812.424.287
26280	Fundação Universidade Federal de São Carlos	712.726.719	713.042.687	-40.000	0	713.002.687
26281	Fundação Universidade Federal de Sergipe	769.341.810	772.917.082	74.099	0	772.991.181
26282	Fundação Universidade Federal de Viçosa	989.646.121	987.695.807	0	0	987.695.807

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1564

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
26283	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	944.899.628	953.903.489	0	0	953.903.489
26284	Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre	156.951.914	156.030.603	0	0	156.030.603
26285	Fundação Universidade Federal de São João del-Rei	364.982.959	363.712.721	0	0	363.712.721
26286	Fundação Universidade Federal do Amapá	220.800.665	232.899.846	0	0	232.899.846
26290	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	1.609.956.533	1.559.392.470	8.100.000	24.759.424	1.542.733.046
26291	Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior	3.366.422.621	3.252.385.293	2.350.000.000	82.175.000	5.520.210.293
26292	Fundação Joaquim Nabuco	136.828.006	135.792.345	0	0	135.792.345
26294	Hospital de Clínicas de Porto Alegre	1.763.422.050	1.761.241.436	0	0	1.761.241.436
26298	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	53.177.957.095	53.390.207.944	6.655.076.975	884.269.869	59.161.015.050
26350	Fundação Universidade Federal da Grande Dourados	268.706.881	274.102.174	0	0	274.102.174
26351	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia	341.852.678	341.489.036	0	0	341.489.036
26352	Fundação Universidade Federal do ABC	338.092.215	339.139.161	-100.000	0	339.039.161
26358	Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes	118.913.898	118.913.898	0	0	118.913.898
26359	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia	120.514.539	120.514.539	0	0	120.514.539
26362	Hospital Universitário Walter Cantídio	154.315.064	154.315.064	0	0	154.315.064
26363	Maternidade-Escola Assis Chateaubriand	76.734.826	76.734.826	0	0	76.734.826
26364	Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais	120.585.667	120.585.667	0	0	120.585.667
26365	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás	119.355.961	119.355.961	0	0	119.355.961
26366	Hospital Universitário Antonio Pedro	169.860.903	169.860.903	0	0	169.860.903
26367	Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora	45.822.169	45.822.169	0	0	45.822.169
26368	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais	241.547.746	241.547.746	0	0	241.547.746
26369	Hospital Universitário João de Barros Barreto	93.539.975	93.539.975	0	0	93.539.975
26370	Hospital Universitário Bettina Ferro Souza	13.620.146	13.620.146	0	0	13.620.146
26371	Hospital Universitário Lauro Wanderley	201.715.186	201.715.186	0	0	201.715.186
26372	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná	186.978.893	186.978.893	0	0	186.978.893
26373	Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	239.706.474	239.706.474	0	0	239.706.474
26374	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte	117.956.699	117.956.699	0	0	117.956.699
26378	Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro	587.339.742	610.029.009	1.243.914	0	611.272.923
26385	Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados	34.802.562	34.802.562	0	0	34.802.562
26386	Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago	215.929.121	215.929.121	0	0	215.929.121
26387	Hospital Universitário de Santa Maria	201.923.933	201.923.933	0	0	201.923.933
26388	Hospital Universitário Alcides Carneiro	65.810.052	65.810.052	0	0	65.810.052
26389	Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro	105.691.699	105.691.699	0	0	105.691.699
26391	Hospital Universitário Gaffree e Guinle	126.987.945	126.987.945	0	0	126.987.945
26392	Hospital Universitário Getúlio Vargas	78.900.400	78.900.400	0	0	78.900.400
26393	Hospital Universitário de Brasília	78.320.035	78.320.035	0	0	78.320.035
26394	Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão	81.597.598	81.597.598	0	0	81.597.598
26395	Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.	67.439.687	67.439.687	0	0	67.439.687
26396	Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia	292.557.763	292.557.763	0	0	292.557.763
26397	Hospital Júlio Muller	28.663.795	28.663.795	0	0	28.663.795
26398	Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas	38.180.729	38.180.729	0	0	38.180.729
26399	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí	5.073.434	5.073.434	0	0	5.073.434
26400	Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe	70.536.233	70.536.233	0	0	70.536.233
26402	Instituto Federal de Alagoas	504.387.065	512.858.740	0	0	512.858.740
26403	Instituto Federal do Amazonas	408.377.638	432.095.592	0	0	432.095.592
26404	Instituto Federal Baiano	376.158.599	374.396.996	0	0	374.396.996
26405	Instituto Federal do Ceará	844.477.078	846.644.869	19.000.000	0	865.644.869

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
26406	Instituto Federal do Espírito Santo	760.573.266	825.853.385	0	0	825.853.385
26407	Instituto Federal Goiano	373.864.861	372.119.850	0	0	372.119.850
26408	Instituto Federal do Maranhão	702.217.020	709.654.297	0	0	709.654.297
26409	Instituto Federal de Minas Gerais	479.624.709	480.855.478	0	0	480.855.478
26410	Instituto Federal do Norte de Minas Gerais	309.614.224	310.317.931	0	0	310.317.931
26411	Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais	338.084.127	337.349.265	0	0	337.349.265
26412	Instituto Federal do Sul de Minas Gerais	314.983.766	314.526.782	0	0	314.526.782
26413	Instituto Federal do Triângulo Mineiro	282.733.914	281.678.925	0	0	281.678.925
26414	Instituto Federal do Mato Grosso	514.688.917	558.497.225	0	0	558.497.225
26415	Instituto Federal do Mato Grosso do Sul	238.524.145	245.829.011	0	0	245.829.011
26416	Instituto Federal do Pará	533.331.540	536.311.064	931.797	0	537.242.861
26417	Instituto Federal da Paraíba	631.863.232	636.805.953	1.000.000	0	637.805.953
26418	Instituto Federal de Pernambuco	630.773.277	629.672.359	0	0	629.672.359
26419	Instituto Federal do Rio Grande do Sul	520.158.602	519.304.580	0	0	519.304.580
26420	Instituto Federal Farroupilha	347.316.089	348.609.617	0	0	348.609.617
26421	Instituto Federal de Rondônia	250.592.206	279.542.464	10.000.000	0	289.542.464
26422	Instituto Federal Catarinense	427.241.403	425.311.720	0	0	425.311.720
26423	Instituto Federal de Sergipe	310.170.200	309.765.988	0	0	309.765.988
26424	Instituto Federal do Tocantins	274.855.290	273.502.553	0	0	273.502.553
26425	Instituto Federal do Acre	136.729.140	141.789.183	1.100.000	0	142.889.183
26426	Instituto Federal do Amapá	114.531.518	115.215.007	0	0	115.215.007
26427	Instituto Federal da Bahia	662.886.678	662.661.781	0	0	662.661.781
26428	Instituto Federal de Brasília	273.201.586	293.125.804	577.000	0	293.702.804
26429	Instituto Federal de Goiás	525.041.214	523.501.883	0	0	523.501.883
26430	Instituto Federal do Sertão Pernambucano	215.437.666	214.966.988	0	0	214.966.988
26431	Instituto Federal do Piauí	518.539.638	516.570.854	0	0	516.570.854
26432	Instituto Federal do Paraná	496.608.504	499.080.453	0	0	499.080.453
26433	Instituto Federal do Rio de Janeiro	482.409.009	484.188.664	0	0	484.188.664
26434	Instituto Federal Fluminense	463.388.087	465.537.750	0	0	465.537.750
26435	Instituto Federal do Rio Grande do Norte	703.328.388	721.225.362	0	0	721.225.362
26436	Instituto Federal Sul-rio-grandense	505.675.290	506.900.347	0	0	506.900.347
26437	Instituto Federal de Roraima	150.670.265	156.435.968	0	0	156.435.968
26438	Instituto Federal de Santa Catarina	672.620.564	670.278.106	0	0	670.278.106
26439	Instituto Federal de São Paulo	1.080.143.958	1.097.633.072	1.591.199	0	1.099.224.271
26440	Universidade Federal da Fronteira Sul	293.802.949	292.685.493	0	0	292.685.493
26441	Universidade Federal do Oeste do Pará	214.009.718	213.330.387	0	0	213.330.387
26442	Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira	157.060.159	156.776.875	0	0	156.776.875
26443	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	7.376.508.189	7.398.265.732	271.411.998	0	7.669.677.730
26445	Hospital Universitário da UNIFESP	319.114.143	320.614.143	0	0	320.614.143
26447	Universidade Federal do Oeste da Bahia	123.902.310	123.166.729	0	0	123.166.729
26448	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	149.774.656	150.406.848	0	0	150.406.848
26449	Universidade Federal do Cariri	130.380.478	129.538.737	0	0	129.538.737
26450	Universidade Federal do Sul da Bahia	115.570.526	115.009.497	0	0	115.009.497
26452	Universidade Federal de Catalão	109.661.849	109.476.261	0	0	109.476.261
26453	Universidade Federal de Jataí	115.165.451	114.567.297	0	0	114.567.297
26454	Universidade Federal de Rondonópolis	100.536.321	100.020.309	0	0	100.020.309
26455	Universidade Federal do Delta do Parnaíba	82.038.084	81.499.061	0	0	81.499.061
26456	Universidade Federal do Agreste de Pernambuco	73.960.440	73.521.503	0	0	73.521.503
26457	Universidade Federal do Norte do Tocantins	23.983.516	23.306.888	0	0	23.306.888
29101	Defensoria Pública da União	752.490.292	752.490.292	0	0	752.490.292
30101	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	712.195.547	1.027.983.541	101.021.957	0	1.129.005.498
30103	Arquivo Nacional	113.136.375	112.171.167	0	0	112.171.167
30107	Departamento de Polícia Rodoviária Federal	5.915.749.546	5.967.384.179	120.871.956	0	6.088.256.135
30108	Departamento de Polícia Federal	8.332.491.113	8.326.945.651	350.999.998	0	8.677.945.649
30202	Fundação Nacional do Índio - FUNAI	595.319.191	593.646.501	50.223.587	0	643.870.088
30211	Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade	74.004.279	74.004.279	0	0	74.004.279
30905	Fundo de Defesa de Direitos Difusos	498.893.793	498.893.793	0	0	498.893.793
30907	Fundo Penitenciário Nacional	365.914.841	372.393.562	98.108.936	0	470.502.498
30911	Fundo Nacional de Segurança Pública	2.078.981.622	2.078.981.622	180.667.472	0	2.259.649.094
30912	Fundo Nacional Antidrogas	169.364.003	170.764.003	0	0	170.764.003
32101	Ministério de Minas e Energia - Administração	1.185.259.478	1.185.675.530	0	0	1.185.675.530

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1566

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
	Direta					
32202	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM	913.755.128	913.990.181	0	0	913.990.181
32265	Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	2.782.567.358	2.782.567.358	0	0	2.782.567.358
32266	Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.437.391.064	2.437.391.064	0	0	2.437.391.064
32314	Empresa de Pesquisa Energética - EPE	149.032.832	147.876.337	0	0	147.876.337
32396	Agência Nacional de Mineração - ANM	1.055.353.040	1.055.353.040	0	0	1.055.353.040
32398	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP	394.710.649	392.552.838	0	0	392.552.838
32401	Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN	161.693.463	160.775.477	0	0	160.775.477
34101	Ministério Público Federal	5.105.931.136	5.105.931.136	85.156.956	74.884.866	5.116.203.226
34102	Ministério Público Militar	328.392.044	328.392.044	3.674.370	3.156.576	328.909.838
34103	Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios	1.144.669.911	1.144.669.911	23.669.427	21.773.522	1.146.565.816
34104	Ministério Público do Trabalho	2.259.394.020	2.259.394.020	49.000.588	43.089.203	2.265.305.405
34105	Escola Superior do Ministério Público da União	36.638.967	36.638.967	427.377	417.134	36.649.210
35101	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	4.822.373.624	4.766.418.283	621.957	0	4.767.040.240
35201	Fundação Alexandre de Gusmão	15.047.820	14.869.572	0	0	14.869.572
36201	Fundação Oswaldo Cruz	7.576.065.404	7.637.899.730	939.145.398	939.380.295	7.637.664.833
36210	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO	2.094.628.493	2.094.828.493	0	0	2.094.828.493
36211	Fundação Nacional de Saúde	2.937.975.122	2.960.023.311	570.344.998	500.344.998	3.030.023.311
36212	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA	822.399.196	820.697.665	0	0	820.697.665
36213	Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS	379.409.479	379.409.479	0	0	379.409.479
36901	Fundo Nacional de Saúde	149.054.378.245	148.905.675.803	31.949.126.616	9.013.900.065	171.840.902.354
37101	Controladoria-Geral da União - Administração Direta	1.295.443.465	1.292.192.062	0	0	1.292.192.062
39101	Ministério da Infraestrutura - Administração Direta	3.313.291.349	3.307.968.542	0	0	3.307.968.542
39207	VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.	706.761.330	648.531.760	150.000.000	26.376.010	772.155.750
39250	Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT	1.138.645.261	1.138.645.261	0	0	1.138.645.261
39251	Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ	204.547.181	204.747.181	0	0	204.747.181
39252	Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	6.798.738.439	7.093.955.032	11.898.621.076	544.398.742	18.448.177.366
39253	Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL	93.730.014	90.483.856	0	0	90.483.856
39254	Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC	722.453.182	722.453.182	0	0	722.453.182
39901	Fundo da Marinha Mercante - FMM	6.684.154	6.684.154	0	0	6.684.154
39902	Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC	3.595.377.941	3.677.377.941	340.609.979	41.887.720	3.976.100.200
39905	Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET	696.528.132	696.528.132	1.900.000	1.900.000	696.528.132
40101	Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta	6.728.222.660	6.726.590.067	56.600.000	0	6.783.190.067
40201	Instituto Nacional do Seguro Social	12.478.349.248	12.478.349.248	100.000.000	0	12.578.349.248
40203	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	102.661.443	102.225.289	0	0	102.225.289
40206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar	83.276.155	83.276.155	0	0	83.276.155
40901	Fundo de Amparo ao Trabalhador	91.731.104.446	91.761.956.152	1.204.332.917	0	92.966.289.069
40904	Fundo do Regime Geral de Previdência Social	862.274.353.202	862.274.353.202	4.699.631.259	0	866.973.984.461
41101	Ministério das Comunicações - Administração Direta	752.287.009	791.550.473	211.300.674	301.150.674	701.700.473
41231	Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	612.862.236	612.862.236	0	0	612.862.236
41260	Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS	846.135.134	841.598.981	0	0	841.598.981
41261	Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC	720.690.830	720.590.947	21.000.000	0	741.590.947
41902	Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST	48.075.281	48.075.281	0	0	48.075.281
41903	Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL	18.221.591	18.221.591	0	0	18.221.591
44101	Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta	441.826.787	472.469.398	242.850.000	0	715.319.398
44201	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA	1.689.762.968	1.693.874.079	175.000.000	0	1.868.874.079
44206	Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de	80.104.028	79.409.949	0	0	79.409.949

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
	Janeiro - JBRJ					
44207	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade	711.888.431	708.849.245	125.000.000	0	833.849.245
44901	Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	36.520.580	36.520.580	0	0	36.520.580
44902	Fundo Nacional sobre Mudança do Clima	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
52101	Ministério da Defesa - Administração Direta	1.328.445.854	1.709.177.007	1.381.597.549	0	3.090.774.556
52111	Comando da Aeronáutica	26.081.289.609	26.091.846.893	1.391.199	0	26.093.238.092
52121	Comando do Exército	52.833.418.236	52.816.448.406	11.035.368	0	52.827.483.774
52131	Comando da Marinha	31.350.595.841	31.372.789.248	0	0	31.372.789.248
52133	Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar	55.449.403	55.677.478	0	0	55.677.478
52211	Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	13.193.170	13.193.170	0	0	13.193.170
52221	Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL	275.956.137	276.190.498	0	0	276.190.498
52222	Fundação Osório	26.724.013	26.500.238	0	0	26.500.238
52232	Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	86.995.640	86.995.640	0	0	86.995.640
52233	Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL	351.957.131	351.867.846	0	0	351.867.846
52901	Fundo do Ministério da Defesa	5.235.418	5.235.418	0	0	5.235.418
52902	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas	264.945.954	262.741.635	0	0	262.741.635
52903	Fundo do Serviço Militar	21.860.973	21.860.973	0	0	21.860.973
52911	Fundo Aeronáutico	3.996.556.275	3.977.347.668	0	0	3.977.347.668
52921	Fundo do Exército	2.502.310.600	2.502.310.600	0	0	2.502.310.600
52931	Fundo Naval	1.646.210.401	1.659.131.934	0	0	1.659.131.934
52932	Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	199.951.768	200.606.768	0	0	200.606.768
53101	Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	3.023.869.716	3.956.971.043	22.346.610.864	1.419.793.513	24.883.788.394
53201	Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	874.064.895	1.412.989.485	2.127.142.466	63.780.213	3.476.351.738
53202	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia	50.792.237	53.968.181	0	0	53.968.181
53203	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste	55.096.983	58.410.178	19.600.000	0	78.010.178
53204	Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS	810.885.149	859.713.644	30.000.000	5.700.000	884.013.644
53207	Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO	35.610.250	143.804.289	3.360.249	20.013	147.144.525
53208	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB	307.810.054	307.810.054	0	0	307.810.054
53209	Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU	1.528.107.082	1.522.596.285	0	0	1.522.596.285
53210	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA	501.352.505	500.175.563	0	0	500.175.563
53906	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	18.059.510	56.151.428	234.268.333	17.393.201	273.026.560
54101	Ministério do Turismo - Administração Direta	691.895.594	881.456.051	710.029.690	372.857.492	1.218.628.249
54202	Fundação Casa de Rui Barbosa	46.946.993	46.764.182	6.056.032	0	52.820.214
54203	Fundação Biblioteca Nacional - BN	102.740.407	102.783.526	7.091.807	3.499.731	106.375.602
54204	Fundação Cultural Palmares	19.829.226	22.685.568	12.500.000	0	35.185.568
54205	Fundação Nacional de Artes	107.002.375	115.929.853	115.735.965	6.300.000	225.365.818
54206	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	347.074.821	362.338.444	105.469.142	0	467.807.586
54207	Agência Nacional do Cinema - ANCINE	141.110.983	140.035.249	13.586.220	0	153.621.469
54208	Instituto Brasileiro de Museus	155.875.908	162.887.190	85.084.000	17.342.777	230.628.413
54902	Fundo Nacional de Cultura	675.433.787	1.589.746.075	3.091.140.000	190.000	4.680.696.075
55101	Ministério da Cidadania - Administração Direta	110.835.050.769	111.229.276.782	74.630.203.777	453.557.277	185.405.923.282
55901	Fundo Nacional de Assistência Social	87.925.761.758	88.591.868.314	4.655.548.190	1.527.267.317	91.720.149.187
59101	Conselho Nacional do Ministério Público	111.406.445	111.406.445	672.167	661.040	111.417.572
60101	Gabinete da Vice-Presidência da República	16.860.219	16.674.995	0	0	16.674.995
63101	Advocacia-Geral da União	4.220.419.659	4.202.341.203	0	0	4.202.341.203
71101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	26.269.584.479	26.201.395.357	5.200.332.942	3.518.618.544	27.883.109.755
71103	Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais	33.169.176.329	33.169.176.329	0	0	33.169.176.329
71104	Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.058.000.000	1.022.774.733	0	0	1.022.774.733
71903	Fundo Social - FS	17.631.428.560	17.631.428.560	0	0	17.631.428.560

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1568

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

UO		PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
71904	Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	347.314.966	347.314.966	0	0	347.314.966
71905	Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	4.838.225.170	4.838.225.170	400.000.000	0	5.238.225.170
73101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	10.035.563.279	13.796.745.966	-745.000	0	13.796.000.966
73107	Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação	18.579.589.470	18.579.589.470	0	0	18.579.589.470
73108	Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	349.546.944.965	349.546.944.965	0	0	349.546.944.965
73115	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	13.450.920	13.450.920	0	0	13.450.920
73116	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP	65.960.472.676	65.960.472.676	0	0	65.960.472.676
73117	Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo	300.000.000	300.000.000	0	300.000.000	0
73118	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	2.529.491.311	2.529.491.311	0	0	2.529.491.311
73119	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de ¿¿Mineração - ANM	8.244.019.280	8.244.019.280	0	0	8.244.019.280
73901	Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	22.971.652.340	22.971.652.340	0	0	22.971.652.340
74101	Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia	16.866.333.355	16.866.333.355	0	0	16.866.333.355
74102	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	190.000.000	190.000.000	0	0	190.000.000
74104	Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	972.000.000	972.000.000	0	0	972.000.000
74201	Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia	1.321.169	1.321.169	0	0	1.321.169
74202	Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
74203	Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA	48.224.134	48.224.134	0	0	48.224.134
74204	Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM	228.473.762	228.473.762	0	0	228.473.762
74205	Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica	2.951.935	2.951.935	0	0	2.951.935
74901	Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA	6.380.469.139	6.380.469.139	0	0	6.380.469.139
74902	Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da Educação	6.630.660.060	6.630.544.356	0	0	6.630.544.356
74904	Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura	5.234.236.169	5.234.236.169	0	0	5.234.236.169
74905	Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações	298.102.745	298.102.745	0	0	298.102.745
74906	Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA	396.124.173	396.124.173	0	0	396.124.173
74908	Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo	869.053.898	877.053.898	0	0	877.053.898
74910	Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e Inov.	2.887.866.415	2.887.866.415	0	0	2.887.866.415
74912	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura	158.570.937	158.570.937	0	0	158.570.937
74913	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv. Regional	4.413.485.665	4.413.485.665	0	0	4.413.485.665
74914	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M. Desenvolv. Regional	4.413.485.665	4.413.485.665	0	0	4.413.485.665
74915	Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv. Regional	13.240.456.988	13.240.456.988	0	0	13.240.456.988
74916	Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio Ambiente	634.395.655	634.395.655	0	0	634.395.655
74917	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional	815.906.253	815.906.253	0	0	815.906.253
74918	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional	1.058.416.551	1.058.416.551	0	0	1.058.416.551

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Unidade Orçamentária

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	UO	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
74919	Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv. Regional	320.681.772	320.681.772	0	0	320.681.772
74920	Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M. Comunicações	866.238.567	866.238.567	0	0	866.238.567
75101	Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	2.556.221.230.209	2.556.221.230.209	0	0	2.556.221.230.209
81101	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta	309.382.851	444.150.329	253.034.127	0	697.184.456
81901	Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA	15.706.239	15.706.239	0	0	15.706.239
81902	Fundo Nacional do Idoso - FNI	2.839.897	2.839.897	0	0	2.839.897
83201	Banco Central do Brasil - BACEN	3.924.413.531	3.912.980.980	10.000.000	0	3.922.980.980
90000	Reserva de Contingência	17.833.130.167	8.134.821.651	0	0	8.134.821.651
TOTAL		**5.031.379.067.178**	**5.031.390.673.771**	**191.444.574.334**	**21.217.390.865**	**5.201.617.857.240**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

4.1.8. DESPESAS POR ÓRGÃO/GND

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

ÓRGAO/GND (Grupo Natureza da Despesa)	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
01 Camara dos Deputados	**7.776.794.548**	**7.776.794.548**	**361.400.000**	**361.400.000**	**7.776.794.548**
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.005.510.974	6.005.510.974	361.400.000	361.400.000	6.005.510.974
3 Outras Despesas Correntes	1.537.213.142	1.537.213.142	0	0	1.537.213.142
4 Investimentos	234.070.432	234.070.432	0	0	234.070.432
02 Senado Federal	**5.704.106.296**	**5.704.106.296**	**198.894.866**	**198.894.866**	**5.704.106.296**
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.943.023.881	3.943.023.881	198.894.866	10.565.263	4.131.353.484
3 Outras Despesas Correntes	1.178.173.480	1.178.173.480	0	0	1.178.173.480
4 Investimentos	98.494.680	98.494.680	0	0	98.494.680
9 Reserva de Contingência	484.414.255	484.414.255	0	188.329.603	296.084.652
03 Tribunal de Contas da União	**2.750.015.046**	**2.750.015.046**	**174.508.809**	**174.508.809**	**2.750.015.046**
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.950.223.353	1.950.223.353	174.508.809	29.585.041	2.095.147.121
3 Outras Despesas Correntes	725.726.624	725.726.624	0	120.000.000	605.726.624
4 Investimentos	74.065.069	74.065.069	0	24.923.768	49.141.301
10 Supremo Tribunal Federal	**851.741.456**	**851.741.456**	**0**	**0**	**851.741.456**
1 Pessoal e Encargos Sociais	538.697.093	538.697.093	0	0	538.697.093
3 Outras Despesas Correntes	286.137.146	286.137.146	0	0	286.137.146
4 Investimentos	26.907.217	26.907.217	0	0	26.907.217
11 Superior Tribunal de Justiça	**2.029.721.389**	**2.029.721.389**	**0**	**0**	**2.029.721.389**
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.408.184.455	1.408.184.455	0	0	1.408.184.455
3 Outras Despesas Correntes	484.467.915	484.467.915	0	0	484.467.915
4 Investimentos	137.069.019	137.069.019	0	0	137.069.019
12 Justiça Federal	**15.477.560.643**	**15.477.560.643**	**0**	**0**	**15.477.560.643**
1 Pessoal e Encargos Sociais	12.276.672.991	12.276.672.991	0	0	12.276.672.991
3 Outras Despesas Correntes	2.789.098.613	2.789.098.613	0	0	2.789.098.613
4 Investimentos	393.162.170	393.162.170	0	0	393.162.170
5 Inversões Financeiras	18.626.869	18.626.869	0	0	18.626.869
13 Justiça Militar da União	**722.362.628**	**722.362.628**	**0**	**0**	**722.362.628**
1 Pessoal e Encargos Sociais	538.419.123	538.419.123	0	0	538.419.123
3 Outras Despesas Correntes	170.501.030	170.501.030	0	0	170.501.030
4 Investimentos	13.442.475	13.442.475	0	0	13.442.475
14 Justiça Eleitoral	**10.678.418.249**	**10.678.418.249**	**0**	**0**	**10.678.418.249**
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.378.059.551	6.378.059.551	0	0	6.378.059.551
3 Outras Despesas Correntes	3.297.435.462	3.297.435.462	0	0	3.297.435.462
4 Investimentos	1.002.923.236	1.002.923.236	0	0	1.002.923.236
15 Justiça do Trabalho	**26.045.936.890**	**26.045.936.890**	**0**	**0**	**26.045.936.890**
1 Pessoal e Encargos Sociais	21.397.538.462	21.397.538.462	0	0	21.397.538.462
3 Outras Despesas Correntes	4.431.501.374	4.431.501.374	0	0	4.431.501.374
4 Investimentos	216.897.054	216.897.054	0	0	216.897.054
16 Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**3.708.490.346**	**3.708.490.346**	**13.011.533**	**13.011.533**	**3.708.490.346**
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.994.870.208	2.994.870.208	13.011.533	13.011.533	2.994.870.208
3 Outras Despesas Correntes	683.767.849	683.767.849	0	0	683.767.849
4 Investimentos	29.852.289	29.852.289	0	0	29.852.289
17 Conselho Nacional de Justiça	**255.251.629**	**255.251.629**	**0**	**0**	**255.251.629**
1 Pessoal e Encargos Sociais	99.470.023	99.470.023	0	0	99.470.023
3 Outras Despesas Correntes	146.200.519	146.200.519	0	0	146.200.519
4 Investimentos	9.581.087	9.581.087	0	0	9.581.087
20 Presidência da República	**1.556.154.526**	**1.543.923.795**	**35.000.000**	**0**	**1.578.923.795**
1 Pessoal e Encargos Sociais	965.769.018	965.769.018	0	0	965.769.018
3 Outras Despesas Correntes	438.353.410	428.050.757	35.000.000	0	463.050.757
4 Investimentos	87.212.656	85.284.578	0	0	85.284.578
9 Reserva de Contingência	64.819.442	64.819.442	0	0	64.819.442
22 Ministério da Agricultura, Pecuária e	**13.335.105.327**	**13.828.319.478**	**2.555.191.341**	**133.811.575**	**16.249.699.244**
1 Pessoal e Encargos Sociais	8.730.379.646	8.730.379.646	13.000	13.000	8.730.379.646
3 Outras Despesas Correntes	3.305.060.691	3.355.951.230	619.798.031	30.110.958	3.945.638.303
4 Investimentos	82.830.302	525.153.914	1.895.012.094	2.561.770	2.417.604.238
5 Inversões Financeiras	639.604	639.604	0	0	639.604
9 Reserva de Contingência	1.216.195.084	1.216.195.084	40.368.216	101.125.847	1.155.437.453
24 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	**12.482.543.817**	**12.486.196.622**	**4.989.895.419**	**0**	**17.476.092.041**
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.873.215.200	2.873.215.200	0	0	2.873.215.200

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1572

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

ÓRGAO/GND (Grupo Natureza da Despesa)	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
3 Outras Despesas Correntes	4.502.116.690	4.493.348.763	4.839.551.350	0	9.332.900.113
4 Investimentos	731.465.625	743.886.357	500.000	0	744.386.357
5 Inversões Financeiras	28.538.696	28.538.696	149.844.069	0	178.382.765
9 Reserva de Contingência	4.347.207.606	4.347.207.606	0	0	4.347.207.606
25 Ministério da Economia	**37.034.408.210**	**36.990.710.589**	**1.756.287.915**	**0**	**38.746.998.504**
1 Pessoal e Encargos Sociais	24.338.086.360	24.338.086.360	0	0	24.338.086.360
3 Outras Despesas Correntes	6.710.049.938	6.687.111.859	1.696.874.092	0	8.383.985.951
4 Investimentos	416.481.927	395.722.385	59.413.823	0	455.136.208
5 Inversões Financeiras	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
9 Reserva de Contingência	5.568.789.985	5.568.789.985	0	0	5.568.789.985
26 Ministério da Educação	**147.396.081.232**	**147.998.639.264**	**12.159.731.866**	**1.116.123.159**	**159.042.247.971**
1 Pessoal e Encargos Sociais	75.548.246.193	75.548.246.193	0	0	75.548.246.193
3 Outras Despesas Correntes	66.538.135.144	66.556.883.697	9.481.475.098	0	76.038.358.795
4 Investimentos	1.645.911.136	2.229.720.615	2.405.373.009	28.000.000	4.607.093.624
9 Reserva de Contingência	3.663.788.759	3.663.788.759	272.883.759	1.088.123.159	2.848.549.359
29 Defensoria Pública da União	**752.490.292**	**752.490.292**	**0**	**0**	**752.490.292**
1 Pessoal e Encargos Sociais	477.902.836	477.902.836	0	0	477.902.836
3 Outras Despesas Correntes	269.052.061	269.052.061	0	0	269.052.061
4 Investimentos	5.535.395	5.535.395	0	0	5.535.395
30 Ministério da Justiça e Segurança Pública	**18.856.050.310**	**19.223.168.298**	**901.893.906**	**0**	**20.125.062.204**
1 Pessoal e Encargos Sociais	12.610.255.408	12.610.255.408	936.313	0	12.611.191.721
3 Outras Despesas Correntes	4.161.299.476	4.168.798.363	569.137.008	0	4.737.935.371
4 Investimentos	1.407.623.780	1.767.369.399	331.820.585	0	2.099.189.984
5 Inversões Financeiras	3.800.000	3.673.482	0	0	3.673.482
9 Reserva de Contingência	673.071.646	673.071.646	0	0	673.071.646
32 Ministério de Minas e Energia	**9.079.763.012**	**9.076.181.825**	**0**	**0**	**9.076.181.825**
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.804.961.011	1.804.961.011	0	0	1.804.961.011
3 Outras Despesas Correntes	2.776.411.309	2.772.970.361	0	0	2.772.970.361
4 Investimentos	142.077.539	141.937.300	0	0	141.937.300
9 Reserva de Contingência	4.356.313.153	4.356.313.153	0	0	4.356.313.153
34 Ministério Público da União	**8.875.026.078**	**8.875.026.078**	**161.928.718**	**143.321.301**	**8.893.633.495**
1 Pessoal e Encargos Sociais	6.570.784.672	6.570.784.672	101.123.677	417.134	6.671.491.215
3 Outras Despesas Correntes	2.187.272.014	2.187.272.014	60.805.041	142.904.167	2.105.172.888
4 Investimentos	103.769.392	103.769.392	0	0	103.769.392
5 Inversões Financeiras	13.200.000	13.200.000	0	0	13.200.000
35 Ministério das Relações Exteriores	**4.837.421.444**	**4.781.287.855**	**621.957**	**0**	**4.781.909.812**
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.903.141.785	1.903.141.785	0	0	1.903.141.785
3 Outras Despesas Correntes	2.847.813.684	2.794.425.748	621.957	0	2.795.047.705
4 Investimentos	86.465.975	83.720.322	0	0	83.720.322
36 Ministério da Saúde	**162.864.855.939**	**162.798.534.481**	**33.458.617.012**	**10.453.625.358**	**185.803.526.135**
1 Pessoal e Encargos Sociais	19.253.156.267	19.253.156.267	0	0	19.253.156.267
3 Outras Despesas Correntes	121.904.646.766	129.845.172.952	30.357.807.491	16.612.679	160.186.367.764
4 Investimentos	1.520.470.894	3.211.931.766	3.084.196.842	0	6.296.128.608
9 Reserva de Contingência	20.186.582.012	10.488.273.496	16.612.679	10.437.012.679	67.873.496
37 Controladoria-Geral da União	**1.295.443.465**	**1.292.192.062**	**0**	**0**	**1.292.192.062**
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.122.515.477	1.122.515.477	0	0	1.122.515.477
3 Outras Despesas Correntes	145.698.414	142.353.598	0	0	142.353.598
4 Investimentos	27.229.574	27.322.987	0	0	27.322.987
39 Ministério da Infraestrutura	**17.276.756.983**	**17.587.375.041**	**12.391.131.055**	**614.562.472**	**29.363.943.624**
1 Pessoal e Encargos Sociais	4.563.302.884	4.563.302.884	0	0	4.563.302.884
3 Outras Despesas Correntes	2.159.583.774	2.133.945.300	0	0	2.133.945.300
4 Investimentos	4.729.174.261	5.065.430.793	12.347.343.335	90.000.000	17.322.774.128
9 Reserva de Contingência	5.824.696.064	5.824.696.064	43.787.720	524.562.472	5.343.921.312
40 Ministério do Trabalho e Previdência	**973.397.967.154**	**973.426.750.113**	**6.060.564.176**	**0**	**979.487.314.289**
1 Pessoal e Encargos Sociais	14.999.955.038	14.999.955.038	0	0	14.999.955.038
3 Outras Despesas Correntes	936.175.054.951	936.199.719.293	6.010.564.176	0	942.210.283.469
4 Investimentos	89.099.000	93.217.617	50.000.000	0	143.217.617
5 Inversões Financeiras	22.090.692.790	22.090.692.790	0	0	22.090.692.790
9 Reserva de Contingência	43.165.375	43.165.375	0	0	43.165.375
41 Ministério das Comunicações	**2.998.272.081**	**3.032.899.509**	**232.300.674**	**301.150.674**	**2.964.049.509**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

ÓRGAO/GND (Grupo Natureza da Despesa)	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
1 Pessoal e Encargos Sociais	931.406.166	931.406.166	0	0	931.406.166
2 Juros e Encargos da Dívida	7.414.420	7.414.420	0	0	7.414.420
3 Outras Despesas Correntes	1.192.987.534	1.226.009.860	166.975.337	50.575.337	1.342.409.860
4 Investimentos	186.947.398	188.552.500	14.750.000	0	203.302.500
6 Amortização da Dívida	46.007.580	46.007.580	0	0	46.007.580
9 Reserva de Contingência	633.508.983	633.508.983	50.575.337	250.575.337	433.508.983
44 Ministério do Meio Ambiente	**2.963.602.794**	**2.994.623.251**	**542.850.000**	**0**	**3.537.473.251**
1 Pessoal e Encargos Sociais	1.705.041.786	1.705.041.786	0	0	1.705.041.786
3 Outras Despesas Correntes	869.746.582	878.322.493	536.000.000	0	1.414.322.493
4 Investimentos	22.714.460	45.159.006	6.850.000	0	52.009.006
9 Reserva de Contingência	366.099.966	366.099.966	0	0	366.099.966
52 Ministério da Defesa	**121.041.096.423**	**121.429.921.420**	**1.394.024.116**	**0**	**122.823.945.536**
1 Pessoal e Encargos Sociais	94.605.323.481	94.605.323.481	0	0	94.605.323.481
2 Juros e Encargos da Dívida	1.155.759.295	1.155.759.295	0	0	1.155.759.295
3 Outras Despesas Correntes	14.692.841.950	14.711.818.839	310.000.000	0	15.021.818.839
4 Investimentos	7.412.881.631	7.782.867.910	1.084.024.116	0	8.866.892.026
5 Inversões Financeiras	19.150.000	19.011.829	0	0	19.011.829
6 Amortização da Dívida	1.939.257.363	1.939.257.363	0	0	1.939.257.363
9 Reserva de Contingência	1.215.882.703	1.215.882.703	0	0	1.215.882.703
53 Ministério do Desenvolvimento Regional	**7.205.648.381**	**8.872.590.150**	**24.760.981.912**	**1.506.686.940**	**32.126.885.122**
1 Pessoal e Encargos Sociais	2.803.641.300	2.803.641.300	0	0	2.803.641.300
3 Outras Despesas Correntes	1.927.808.544	2.057.713.767	1.736.898.333	5.144.898	3.789.467.202
4 Investimentos	867.697.545	2.403.216.120	15.227.733.579	1.423.708	17.629.525.991
5 Inversões Financeiras	34.184.614	35.702.585	7.789.000.000	0	7.824.702.585
9 Reserva de Contingência	1.572.316.378	1.572.316.378	7.350.000	1.500.118.334	79.548.044
54 Ministério do Turismo	**2.287.910.094**	**3.424.626.138**	**4.146.692.856**	**400.190.000**	**7.171.128.994**
1 Pessoal e Encargos Sociais	695.227.358	695.227.358	0	0	695.227.358
3 Outras Despesas Correntes	476.119.807	594.901.135	3.642.908.665	0	4.237.809.800
4 Investimentos	60.468.205	238.402.921	503.594.191	0	741.997.112
5 Inversões Financeiras	235.190.000	1.075.190.000	0	0	1.075.190.000
9 Reserva de Contingência	820.904.724	820.904.724	190.000	400.190.000	420.904.724
55 Ministério da Cidadania	**198.760.812.527**	**199.821.145.096**	**79.285.751.967**	**1.980.824.594**	**277.126.072.469**
1 Pessoal e Encargos Sociais	148.292.968	148.292.968	0	0	148.292.968
3 Outras Despesas Correntes	196.694.100.012	197.564.326.965	77.307.195.297	600.840.846	274.270.681.416
4 Investimentos	22.486.389	212.542.005	1.927.845.796	0	2.140.387.801
9 Reserva de Contingência	1.895.933.158	1.895.983.158	50.710.874	1.379.983.748	566.710.284
59 Conselho Nacional do Ministério Público	**111.406.445**	**111.406.445**	**672.167**	**661.040**	**111.417.572**
1 Pessoal e Encargos Sociais	60.399.429	60.399.429	11.127	496.481	59.914.075
3 Outras Despesas Correntes	49.231.332	49.231.332	661.040	164.559	49.727.813
4 Investimentos	1.775.684	1.775.684	0	0	1.775.684
60 Gabinete da Vice-Presidência da República	**16.860.219**	**16.674.995**	**0**	**0**	**16.674.995**
1 Pessoal e Encargos Sociais	10.173.302	10.173.302	0	0	10.173.302
3 Outras Despesas Correntes	6.086.917	5.901.693	0	0	5.901.693
4 Investimentos	600.000	600.000	0	0	600.000
63 Advocacia-Geral da União	**4.220.419.659**	**4.202.341.203**	**0**	**0**	**4.202.341.203**
1 Pessoal e Encargos Sociais	3.564.487.979	3.564.487.979	0	0	3.564.487.979
3 Outras Despesas Correntes	625.031.680	607.982.015	0	0	607.982.015
4 Investimentos	30.900.000	29.871.209	0	0	29.871.209
71 Encargos Financeiros da União	**83.313.729.504**	**83.210.315.115**	**5.600.332.942**	**3.518.618.544**	**85.292.029.513**
1 Pessoal e Encargos Sociais	29.711.414.951	29.711.414.951	3.200.000.000	3.518.618.544	29.392.796.407
3 Outras Despesas Correntes	30.341.550.093	30.264.704.478	1.400.332.942	0	31.665.037.420
5 Inversões Financeiras	18.502.318.183	18.475.749.409	1.000.000.000	0	19.475.749.409
9 Reserva de Contingência	4.758.446.277	4.758.446.277	0	0	4.758.446.277
73 Transferências a Estados, Distrito Federal e	**478.181.184.241**	**481.942.366.928**	**-745.000**	**300.000.000**	**481.641.621.928**
1 Pessoal e Encargos Sociais	24.949.665.924	24.949.665.924	0	0	24.949.665.924
3 Outras Despesas Correntes	452.571.035.513	452.926.596.271	-100.000	0	452.926.496.271
4 Investimentos	360.482.804	3.765.104.733	-645.000	0	3.764.459.733
5 Inversões Financeiras	0	1.000.000	0	0	1.000.000
9 Reserva de Contingência	300.000.000	300.000.000	0	300.000.000	0
74 Operações Oficiais de Crédito	**66.930.955.007**	**66.938.839.303**	**0**	**0**	**66.938.839.303**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1574

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/GND

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	ÓRGAO/GND (Grupo Natureza da Despesa)	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
2	Juros e Encargos da Dívida	90.000.000	90.000.000	0	0	90.000.000
3	Outras Despesas Correntes	16.020.579.292	16.020.579.292	0	0	16.020.579.292
5	Inversões Financeiras	49.721.496.057	49.729.380.353	0	0	49.729.380.353
6	Amortização da Dívida	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
9	Reserva de Contingência	1.088.879.658	1.088.879.658	0	0	1.088.879.658
75	**Dívida Pública Federal**	**2.556.221.230.209**	**2.556.221.230.209**	**0**	**0**	**2.556.221.230.209**
2	Juros e Encargos da Dívida	324.593.390.282	324.593.390.282	0	0	324.593.390.282
6	Amortização da Dívida	2.231.627.839.927	2.231.627.839.927	0	0	2.231.627.839.927
81	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos**	**327.928.987**	**462.696.465**	**253.034.127**	**0**	**715.730.592**
1	Pessoal e Encargos Sociais	56.956.513	56.956.513	0	0	56.956.513
3	Outras Despesas Correntes	233.689.647	338.129.925	197.723.147	0	535.853.072
4	Investimentos	36.946.560	67.273.760	55.310.980	0	122.584.740
9	Reserva de Contingência	336.267	336.267	0	0	336.267
83	**Banco Central do Brasil**	**3.924.413.531**	**3.912.980.980**	**10.000.000**	**0**	**3.922.980.980**
1	Pessoal e Encargos Sociais	3.340.882.445	3.340.882.445	0	0	3.340.882.445
3	Outras Despesas Correntes	480.138.026	472.146.201	10.000.000	0	482.146.201
4	Investimentos	103.393.060	99.952.334	0	0	99.952.334
90	**Reserva de Contingência**	**17.833.130.167**	**8.134.821.651**	**0**	**0**	**8.134.821.651**
9	Reserva de Contingência	17.833.130.167	8.134.821.651	0	0	8.134.821.651
TOTAL		**5.031.379.067.178**	**5.031.390.673.771**	**191.444.574.334**	**21.217.390.865**	**5.201.617.857.240**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

4.1.9. DESPESAS COM PESSOAL – POR ÓRGÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1576

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão (GND 1 - Pessoal e Encargos Sociais)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

	Órgão	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
01000	Camara dos Deputados	6.005.510.974	6.005.510.974	361.400.000	361.400.000	6.005.510.974
02000	Senado Federal	3.943.023.881	3.943.023.881	198.894.866	10.565.263	4.131.353.484
03000	Tribunal de Contas da União	1.950.223.353	1.950.223.353	174.508.809	29.585.041	2.095.147.121
10000	Supremo Tribunal Federal	538.697.093	538.697.093	0	0	538.697.093
11000	Superior Tribunal de Justiça	1.408.184.455	1.408.184.455	0	0	1.408.184.455
12000	Justiça Federal	12.276.672.991	12.276.672.991	0	0	12.276.672.991
13000	Justiça Militar da União	538.419.123	538.419.123	0	0	538.419.123
14000	Justiça Eleitoral	6.378.059.551	6.378.059.551	0	0	6.378.059.551
15000	Justiça do Trabalho	21.397.538.462	21.397.538.462	0	0	21.397.538.462
16000	Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	2.994.870.208	2.994.870.208	13.011.533	13.011.533	2.994.870.208
17000	Conselho Nacional de Justiça	99.470.023	99.470.023	0	0	99.470.023
20000	Presidência da República	965.769.018	965.769.018	0	0	965.769.018
22000	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	8.730.379.646	8.730.379.646	13.000	13.000	8.730.379.646
24000	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	2.873.215.200	2.873.215.200	0	0	2.873.215.200
25000	Ministério da Economia	24.338.086.360	24.338.086.360	0	0	24.338.086.360
26000	Ministério da Educação	75.548.246.193	75.548.246.193	0	0	75.548.246.193
29000	Defensoria Pública da União	477.902.836	477.902.836	0	0	477.902.836
30000	Ministério da Justiça e Segurança Pública	12.610.255.408	12.610.255.408	936.313	0	12.611.191.721
32000	Ministério de Minas e Energia	1.804.961.011	1.804.961.011	0	0	1.804.961.011
34000	Ministério Público da União	6.570.784.672	6.570.784.672	101.123.677	417.134	6.671.491.215
35000	Ministério das Relações Exteriores	1.903.141.785	1.903.141.785	0	0	1.903.141.785
36000	Ministério da Saúde	19.253.156.267	19.253.156.267	0	0	19.253.156.267
37000	Controladoria-Geral da União	1.122.515.477	1.122.515.477	0	0	1.122.515.477
39000	Ministério da Infraestrutura	4.563.302.884	4.563.302.884	0	0	4.563.302.884
40000	Ministério do Trabalho e Previdência	14.999.955.038	14.999.955.038	0	0	14.999.955.038
41000	Ministério das Comunicações	931.406.166	931.406.166	0	0	931.406.166
44000	Ministério do Meio Ambiente	1.705.041.786	1.705.041.786	0	0	1.705.041.786
52000	Ministério da Defesa	94.605.323.481	94.605.323.481	0	0	94.605.323.481
53000	Ministério do Desenvolvimento Regional	2.803.641.300	2.803.641.300	0	0	2.803.641.300
54000	Ministério do Turismo	695.227.358	695.227.358	0	0	695.227.358
55000	Ministério da Cidadania	148.292.968	148.292.968	0	0	148.292.968
59000	Conselho Nacional do Ministério Público	60.399.429	60.399.429	11.127	496.481	59.914.075
60000	Gabinete da Vice-Presidência da República	10.173.302	10.173.302	0	0	10.173.302
63000	Advocacia-Geral da União	3.564.487.979	3.564.487.979	0	0	3.564.487.979
71000	Encargos Financeiros da União	29.711.414.951	29.711.414.951	3.200.000.000	3.518.618.544	29.392.796.407
73000	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	24.949.665.924	24.949.665.924	0	0	24.949.665.924
81000	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	56.956.513	56.956.513	0	0	56.956.513
83000	Banco Central do Brasil	3.340.882.445	3.340.882.445	0	0	3.340.882.445
TOTAL		**395.875.255.511**	**395.875.255.511**	**4.049.899.325**	**3.934.106.996**	**395.991.047.840**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

4.1.10. DESPESAS POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO (UF)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1578

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Unidade da Federação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

REGIÃO/UF	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Região Centro-Oeste	**80.139.597.141**	**82.228.685.820**	**1.090.814.790**	**406.750.318**	**82.912.750.292**
DF Distrito Federal	67.140.808.295	67.494.660.282	77.526.807	406.750.318	67.165.436.771
GO Goiás	6.139.620.486	6.849.717.958	270.091.934	0	7.119.809.892
MS Mato Grosso do Sul	3.317.339.232	3.848.884.168	336.544.939	0	4.185.429.107
MT Mato Grosso	3.541.829.128	4.035.423.412	406.651.110	0	4.442.074.522
Região Nordeste	**54.600.133.996**	**60.963.480.449**	**3.127.193.547**	**0**	**64.090.673.996**
AL Alagoas	3.525.283.879	3.987.513.566	281.683.768	0	4.269.197.334
BA Bahia	12.204.126.133	13.343.939.156	668.501.127	0	14.012.440.283
CE Ceará	7.585.481.624	8.357.578.599	382.546.694	0	8.740.125.293
MA Maranhão	4.991.604.251	5.792.593.552	437.295.392	0	6.229.888.944
PB Paraíba	6.021.261.876	6.603.047.016	430.264.100	0	7.033.311.116
PE Pernambuco	9.286.306.751	10.107.522.324	331.341.127	0	10.438.863.451
PI Piauí	3.473.619.526	4.262.961.995	306.207.607	0	4.569.169.602
RN Rio Grande do Norte	4.976.791.090	5.493.000.037	130.008.261	0	5.623.008.298
SE Sergipe	2.535.658.866	3.015.324.204	159.345.471	0	3.174.669.675
Região Norte	**14.453.595.977**	**18.261.271.094**	**1.491.453.462**	**0**	**19.752.724.556**
AC Acre	983.217.858	1.483.260.781	72.537.663	0	1.555.798.444
AM Amazonas	2.952.166.709	3.497.915.013	320.144.200	0	3.818.059.213
AP Amapá	688.843.018	1.186.264.995	148.322.314	0	1.334.587.309
PA Pará	5.974.199.205	6.711.955.946	542.124.449	0	7.254.080.395
RO Rondônia	1.427.219.566	1.887.071.661	158.263.617	0	2.045.335.278
RR Roraima	734.371.896	1.225.307.327	67.453.705	0	1.292.761.032
TO Tocantins	1.693.577.725	2.269.495.371	182.607.514	0	2.452.102.885
Região Sudeste	**78.828.015.183**	**83.670.502.368**	**1.299.734.872**	**0**	**84.970.237.240**
ES Espírito Santo	4.092.009.736	4.621.559.848	178.613.769	0	4.800.173.617
MG Minas Gerais	23.794.685.344	25.143.974.387	505.666.103	0	25.649.640.490
RJ Rio de Janeiro	24.536.658.288	25.722.869.708	236.676.534	0	25.959.546.242
SP São Paulo	26.404.661.815	28.182.098.425	378.778.466	0	28.560.876.891
Região Sul	**36.288.470.037**	**38.814.794.292**	**1.126.786.752**	**0**	**39.941.581.044**
PR Paraná	10.395.939.796	11.361.613.617	207.560.015	0	11.569.173.632
RS Rio Grande do Sul	18.505.597.938	19.409.098.417	762.217.053	0	20.171.315.470
SC Santa Catarina	7.386.932.303	8.044.082.258	157.009.684	0	8.201.091.942
TOTAL	**264.309.812.334**	**283.938.734.023**	**8.135.983.423**	**406.750.318**	**291.667.967.128**

REGIÃO	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
CO Região Centro-Oeste	5.231.179.234	5.191.187.961	1.037.309.452	0	6.228.497.413
NE Região Nordeste	15.285.093.368	15.064.675.918	2.545.194.885	0	17.609.870.803
NO Região Norte	6.992.246.238	6.894.682.943	969.983.133	40.000.000	7.824.666.076
SD Região Sudeste	1.087.500.469	1.069.987.346	578.659.768	0	1.648.647.114
SL Região Sul	1.302.398.059	1.232.231.698	814.453.623	0	2.046.685.321
NA Nacional	4.730.493.000.735	4.711.444.707.868	176.317.842.186	20.770.640.547	4.866.991.909.507
EX Exterior	6.677.836.741	6.554.466.014	1.045.147.864	0	7.599.613.878
TOTAL	**4.767.069.254.844**	**4.747.451.939.748**	**183.308.590.911**	**20.810.640.547**	**4.909.949.890.112**

TOTAL GERAL	**5.031.379.067.178**	**5.031.390.673.771**	**191.444.574.334**	**21.217.390.865**	**5.201.617.857.240**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

4.1.11. DESPESAS COM INVESTIMENTOS – POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

1580

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Unidade da Federação (GND 4 - Investimentos)

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

REGIÃO/UF	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Região Centro-Oeste	**1.131.424.271**	**2.483.434.581**	**1.025.279.803**	**0**	**3.508.714.384**
DF Distrito Federal	954.109.623	1.256.730.612	53.462.000	0	1.310.192.612
GO Goiás	69.513.441	451.945.676	241.141.934	0	693.087.610
MS Mato Grosso do Sul	44.352.129	404.404.032	326.544.939	0	730.948.971
MT Mato Grosso	63.449.078	370.354.261	404.130.930	0	774.485.191
Região Nordeste	**1.274.338.359**	**4.223.429.716**	**2.882.992.909**	**0**	**7.106.422.625**
AL Alagoas	73.504.111	292.954.191	281.683.768	0	574.637.959
BA Bahia	685.683.088	1.241.341.279	649.501.127	0	1.890.842.406
CE Ceará	61.156.337	335.803.058	352.081.195	0	687.884.253
MA Maranhão	64.278.451	370.700.348	386.406.532	0	757.106.880
PB Paraíba	39.801.007	346.413.618	403.614.100	0	750.027.718
PE Pernambuco	124.689.960	526.709.557	324.702.758	0	851.412.315
PI Piauí	81.391.967	490.107.406	200.497.697	0	690.605.103
RN Rio Grande do Norte	105.341.074	391.322.299	130.660.261	0	521.982.560
SE Sergipe	38.492.364	228.077.960	153.845.471	0	381.923.431
Região Norte	**285.251.604**	**2.281.208.325**	**1.299.220.483**	**0**	**3.580.428.808**
AC Acre	16.657.284	215.386.841	71.537.663	0	286.924.504
AM Amazonas	50.843.126	190.570.797	252.171.995	0	442.742.792
AP Amapá	21.234.397	275.456.850	124.402.314	0	399.859.164
PA Pará	97.818.948	385.209.718	475.552.089	0	860.761.807
RO Rondônia	34.258.606	428.745.170	148.263.617	0	577.008.787
RR Roraima	20.892.588	393.768.310	66.414.407	0	460.182.717
TO Tocantins	43.546.655	392.070.639	160.878.398	0	552.949.037
Região Sudeste	**697.290.752**	**2.714.867.363**	**906.369.810**	**0**	**3.621.237.173**
ES Espírito Santo	53.378.460	394.097.997	168.773.320	0	562.871.317
MG Minas Gerais	161.694.262	810.952.057	486.756.760	0	1.297.708.817
RJ Rio de Janeiro	294.529.103	639.898.499	135.597.912	0	775.496.411
SP São Paulo	187.688.927	869.918.810	115.241.818	0	985.160.628
Região Sul	**566.003.254**	**1.973.731.364**	**1.094.853.017**	**0**	**3.068.584.381**
PR Paraná	94.768.498	701.526.875	194.825.249	0	896.352.124
RS Rio Grande do Sul	271.747.230	794.895.601	753.514.598	0	1.548.410.199
SC Santa Catarina	199.487.526	477.308.888	146.513.170	0	623.822.058
TOTAL	**3.954.308.240**	**13.676.671.349**	**7.208.716.022**	**0**	**20.885.387.371**

REGIÃO	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
CO Região Centro-Oeste	467.191.561	415.074.443	1.037.309.452	0	1.452.383.895
NE Região Nordeste	1.223.973.312	1.006.138.363	2.545.194.885	0	3.551.333.248
NO Região Norte	786.669.303	688.406.008	957.121.208	40.000.000	1.605.527.216
SD Região Sudeste	456.060.197	425.842.177	578.659.768	0	1.004.501.945
SL Região Sul	535.553.144	459.439.356	814.453.623	0	1.273.892.979
NA Nacional	14.890.913.108	14.779.130.820	25.851.659.205	106.909.246	40.523.880.779
EX Exterior	104.437.055	101.083.214	9.187	0	101.092.401
TOTAL	**18.464.797.680**	**17.875.114.381**	**31.784.407.328**	**146.909.246**	**49.512.612.463**
TOTAL GERAL	**22.419.105.920**	**31.551.785.730**	**38.993.123.350**	**146.909.246**	**70.397.999.834**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

4.1.12. DESPESAS POR ÓRGÃO/AÇÃO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
ÓRGÃO 01000 - Camara dos Deputados	**7.776.794.548**	**7.776.794.548**	**361.400.000**	**361.400.000**	**7.776.794.548**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	1.805.824	1.805.824	18.000.000	0	19.805.824
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	25.876.252	25.876.252	343.400.000	0	369.276.252
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	1.865.000	1.865.000	0	0	1.865.000
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	29.000	29.000	0	0	29.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.055.391.175	2.055.391.175	0	99.400.000	1.955.991.175
0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	118.960.389	118.960.389	0	20.300.000	98.660.389
0531 Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal	225.123	225.123	0	0	225.123
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	70.000	70.000	0	0	70.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	311.685.350	311.685.350	0	18.000.000	293.685.350
10S2 Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
12F2 Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
20TP Ativos Civis da União	3.488.791.984	3.488.791.984	0	223.700.000	3.265.091.984
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	272.885.143	272.885.143	0	0	272.885.143
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	292.600.000	292.600.000	0	0	292.600.000
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.252.000	9.252.000	0	0	9.252.000
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	1.164.357.308	1.164.357.308	0	0	1.164.357.308
ÓRGÃO 02000 - Senado Federal	**5.704.106.296**	**5.704.106.296**	**198.894.866**	**198.894.866**	**5.704.106.296**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	4.950.368	4.950.368	10.565.263	0	15.515.631
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	552.674.754	552.674.754	188.329.603	188.329.603	552.674.754
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	1.596.249	1.596.249	0	0	1.596.249
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	100.578	100.578	0	0	100.578
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	350.005	350.005	0	0	350.005
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.075.381.093	2.075.381.093	0	0	2.075.381.093
0397 Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC	20.928.397	20.928.397	0	0	20.928.397
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	205.538.741	205.538.741	0	10.565.263	194.973.478
20TP Ativos Civis da União	1.567.614.778	1.567.614.778	0	0	1.567.614.778
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	258.474.463	258.474.463	0	0	258.474.463
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	123.203.714	123.203.714	0	0	123.203.714
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	660.000	660.000	0	0	660.000
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
4061 Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política	842.633.156	842.633.156	0	0	842.633.156
ÓRGÃO 03000 - Tribunal de Contas da União	**2.750.015.046**	**2.750.015.046**	**174.508.809**	**174.508.809**	**2.750.015.046**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	2.902.217	2.902.217	29.585.041	0	32.487.258
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	33.836.841	33.836.841	144.923.768	0	178.760.609
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	191.359	191.359	0	0	191.359
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1.364.637	1.364.637	0	0	1.364.637
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	823.348.958	823.348.958	0	0	823.348.958
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	165.889.881	165.889.881	0	29.585.041	136.304.840
20TP Ativos Civis da União	922.880.819	922.880.819	0	0	922.880.819
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	51.017.436	51.017.436	0	0	51.017.436
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53.115.179	53.115.179	0	0	53.115.179
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	700.325	700.325	0	0	700.325
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	4.610.616	4.610.616	0	0	4.610.616
4018 Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais	690.156.778	690.156.778	0	144.923.768	545.233.010
ÓRGÃO 10000 - Supremo Tribunal Federal	**851.741.456**	**851.741.456**	**0**	**0**	**851.741.456**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	3.460.261	3.460.261	0	0	3.460.261
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	24.229.953	24.229.953	0	0	24.229.953
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	572.850	572.850	0	0	572.850
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	13.000	13.000	0	0	13.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	164.654.204	164.654.204	0	0	164.654.204
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	50.035.211	50.035.211	0	0	50.035.211
20TP Ativos Civis da União	296.304.464	296.304.464	0	0	296.304.464
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	23.710.741	23.710.741	0	0	23.710.741
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	21.283.517	21.283.517	0	0	21.283.517
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.278.218	1.278.218	0	0	1.278.218
6359 Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal	266.199.037	266.199.037	0	0	266.199.037
ÓRGÃO 11000 - Superior Tribunal de Justiça	**2.029.721.389**	**2.029.721.389**	**0**	**0**	**2.029.721.389**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	18.328.127	18.328.127	0	0	18.328.127
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	114.798.867	114.798.867	0	0	114.798.867
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	13.333	13.333	0	0	13.333
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	416.379.252	416.379.252	0	0	416.379.252
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	61.905	61.905	0	0	61.905

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	135.138.834	135.138.834	0	0	135.138.834
14PU Construção do Bloco G da Sede do STJ	200.000	200.000	0	0	200.000
15SY Construção do Edifício-Sede do CEFOR	200.000	200.000	0	0	200.000
157T Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	250.000	250.000	0	0	250.000
20G2 Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados	15.938.419	15.938.419	0	0	15.938.419
20TP Ativos Civis da União	723.526.042	723.526.042	0	0	723.526.042
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	78.871.189	78.871.189	0	0	78.871.189
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	53.751.926	53.751.926	0	0	53.751.926
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.930.290	3.930.290	0	0	3.930.290
4236 Apreciação e Julgamento de Causas	468.333.205	468.333.205	0	0	468.333.205
ÓRGÃO 12000 - Justiça Federal	**15.477.560.643**	**15.477.560.643**	**0**	**0**	**15.477.560.643**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	98.661.998	98.661.998	0	0	98.661.998
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	593.979.990	593.979.990	0	0	593.979.990
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	3.790.000	3.790.000	0	0	3.790.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.992.849.000	1.992.849.000	0	0	1.992.849.000
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	27.500	27.500	0	0	27.500
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.537.250.000	1.537.250.000	0	0	1.537.250.000
11JL Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR	16.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000
11KR Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC	20.100.000	20.100.000	0	0	20.100.000
11RV Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
12RS Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
12R9 Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
13M3 Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
14YI Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
15TM Aquisição de Imóvel para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "K"	11.126.869	11.126.869	0	0	11.126.869
15T2 Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Nova Iguaçu - RJ	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000
15YW Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE	100.000	100.000	0	0	100.000
20TP Ativos Civis da União	8.050.142.003	8.050.142.003	0	0	8.050.142.003
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	555.816.678	555.816.678	0	0	555.816.678
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	537.708.629	537.708.629	0	0	537.708.629
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	8.486.212	8.486.212	0	0	8.486.212
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	5.055.174	5.055.174	0	0	5.055.174
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	114.181.350	114.181.350	0	0	114.181.350

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
4257 Julgamento de Causas na Justiça Federal	1.851.285.240	1.851.285.240	0	0	1.851.285.240
ÓRGÃO 13000 - Justiça Militar da União	**722.362.628**	**722.362.628**	**0**	**0**	**722.362.628**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	6.883.963	6.883.963	0	0	6.883.963
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	47.193.888	47.193.888	0	0	47.193.888
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	13.000	13.000	0	0	13.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	222.938.430	222.938.430	0	0	222.938.430
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	41.081.580	41.081.580	0	0	41.081.580
20TP Ativos Civis da União	220.308.262	220.308.262	0	0	220.308.262
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.059.459	22.059.459	0	0	22.059.459
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	240.000	240.000	0	0	240.000
4225 Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União	131.444.046	131.444.046	0	0	131.444.046
7808 Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar	200.000	200.000	0	0	200.000
ÓRGÃO 14000 - Justiça Eleitoral	**10.678.418.249**	**10.678.418.249**	**0**	**0**	**10.678.418.249**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	53.743.798	53.743.798	0	0	53.743.798
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	351.711.838	351.711.838	0	0	351.711.838
00SP Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA	399.000	399.000	0	0	399.000
00SQ Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO	550.000	550.000	0	0	550.000
00SR Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH	27.500	27.500	0	0	27.500
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	894.218	894.218	0	0	894.218
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.091.144.665	1.091.144.665	0	0	1.091.144.665
0413 Manutenção e Operação dos Partidos Políticos	1.185.493.562	1.185.493.562	0	0	1.185.493.562
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	170.515	170.515	0	0	170.515
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	758.929.365	758.929.365	0	0	758.929.365
15WC Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins	10.361.250	10.361.250	0	0	10.361.250
15YX Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul	1.550.000	1.550.000	0	0	1.550.000
15YY Ampliação de Cartório Eleitoral em Ponta Porã - MS	910.000	910.000	0	0	910.000
15YZ Ampliação de Cartório Eleitoral em Nova Andradina - MS	400.000	400.000	0	0	400.000
15Z0 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná	1.475.000	1.475.000	0	0	1.475.000
15Z1 Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN	20.000	20.000	0	0	20.000
15Z2 Ampliação de Cartório Eleitoral em Vilhena - RO	650.000	650.000	0	0	650.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
15Z3 Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima	750.000	750.000	0	0	750.000
159L Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO	11.000.000	11.000.000	0	0	11.000.000
20GP Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral	1.314.047.954	1.314.047.954	0	0	1.314.047.954
20TP Ativos Civis da União	4.094.333.375	4.094.333.375	0	0	4.094.333.375
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	334.375.824	334.375.824	0	0	334.375.824
21CN Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional	60.000.000	60.000.000	0	0	60.000.000
21EE Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral	200.000.000	200.000.000	0	0	200.000.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	310.275.044	310.275.044	0	0	310.275.044
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	860.374	860.374	0	0	860.374
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	12.651.437	12.651.437	0	0	12.651.437
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	50.900.154	50.900.154	0	0	50.900.154
4269 Pleitos Eleitorais	744.793.376	744.793.376	0	0	744.793.376
7XT3 Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
7832 Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor	80.000.000	80.000.000	0	0	80.000.000
ÓRGÃO 15000 - Justiça do Trabalho	**26.045.936.890**	**26.045.936.890**	**0**	**0**	**26.045.936.890**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	185.744.873	185.744.873	0	0	185.744.873
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	1.373.428.826	1.373.428.826	0	0	1.373.428.826
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	16.145.915	16.145.915	0	0	16.145.915
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	5.796.799.622	5.796.799.622	0	0	5.796.799.622
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	516.543	516.543	0	0	516.543
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	2.263.913.599	2.263.913.599	0	0	2.263.913.599
133I Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG	100.000	100.000	0	0	100.000
134A Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
134B Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande - RS	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
134X Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
15NE Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR	3.374.160	3.374.160	0	0	3.374.160
15RH Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA	55.000.000	55.000.000	0	0	55.000.000
15WD Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Tefé- AM	1.091.086	1.091.086	0	0	1.091.086
20TP Ativos Civis da União	11.761.505.627	11.761.505.627	0	0	11.761.505.627
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	1.034.552.659	1.034.552.659	0	0	1.034.552.659
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	811.453.710	811.453.710	0	0	811.453.710
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3.197.814	3.197.814	0	0	3.197.814
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	35.427.183	35.427.183	0	0	35.427.183

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	95.495.095	95.495.095	0	0	95.495.095
4256 Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho	2.594.590.178	2.594.590.178	0	0	2.594.590.178
ÓRGÃO 16000 - Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**3.708.490.346**	**3.708.490.346**	**13.011.533**	**13.011.533**	**3.708.490.346**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	29.594.245	29.594.245	0	0	29.594.245
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	178.083.679	178.083.679	13.011.533	0	191.095.212
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	2.800.000	2.800.000	0	0	2.800.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	548.296.935	548.296.935	0	0	548.296.935
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	345.382.807	345.382.807	0	0	345.382.807
13ZW Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT	50.000	50.000	0	0	50.000
20TP Ativos Civis da União	1.890.712.542	1.890.712.542	0	13.011.533	1.877.701.009
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	246.632.038	246.632.038	0	0	246.632.038
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	137.404.977	137.404.977	0	0	137.404.977
4224 Assistência Jurídica a Pessoas Carentes	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
4234 Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal	327.033.123	327.033.123	0	0	327.033.123
ÓRGÃO 17000 - Conselho Nacional de Justiça	**255.251.629**	**255.251.629**	**0**	**0**	**255.251.629**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	921.646	921.646	0	0	921.646
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	8.144.827	8.144.827	0	0	8.144.827
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	25.000	25.000	0	0	25.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	84.500	84.500	0	0	84.500
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	10.530.975	10.530.975	0	0	10.530.975
20TP Ativos Civis da União	79.763.075	79.763.075	0	0	79.763.075
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.409.527	5.409.527	0	0	5.409.527
21BH Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias	143.467.163	143.467.163	0	0	143.467.163
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	6.317.090	6.317.090	0	0	6.317.090
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	587.826	587.826	0	0	587.826
ÓRGÃO 20000 - Presidência da República	**1.556.154.526**	**1.543.923.795**	**35.000.000**	**0**	**1.578.923.795**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	64.819.442	64.819.442	0	0	64.819.442
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	432.000	432.000	0	0	432.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	53.000	53.000	0	0	53.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	369.690.957	369.690.957	0	0	369.690.957
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	53.717.339	53.717.339	0	0	53.717.339

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
15R5 Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)	9.105.200	8.802.050	0	0	8.802.050
15ST Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE	28.300.000	27.379.415	0	0	27.379.415
15XF Modernização da Infraestrutura da Presidência da República	43.400.000	41.955.032	0	0	41.955.032
2B27 Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro	900.000	900.000	0	0	900.000
2C55 Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal	574.200	574.200	0	0	574.200
20TP Ativos Civis da União	542.307.722	542.307.722	0	0	542.307.722
2000 Administração da Unidade	146.285.071	141.469.561	20.000.000	0	161.469.561
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10.388.421	10.388.421	0	0	10.388.421
21AN Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado	500.000	500.000	0	0	500.000
21AP Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação	588.000	588.000	0	0	588.000
21D5 Gestão de Políticas de Proteção de Dados	37.922.734	36.660.127	0	0	36.660.127
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	30.880.711	30.880.711	0	0	30.880.711
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	9.750.000	9.433.705	0	0	9.433.705
217Z Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital	30.614.929	29.632.253	0	0	29.632.253
219M Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)	80.000	80.000	0	0	80.000
2684 Ações de Inteligência	94.500.000	93.327.031	0	0	93.327.031
2804 Publicações Oficiais	50.950.000	50.950.000	0	0	50.950.000
4693 Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades	27.894.800	26.966.065	15.000.000	0	41.966.065
6662 Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo	2.500.000	2.416.764	0	0	2.416.764
ÓRGÃO 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	**13.335.105.327**	**13.828.319.478**	**2.555.191.341**	**133.811.575**	**16.249.699.244**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	1.132.837.432	1.132.837.432	22.600.021	0	1.155.437.453
0Z05 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023	83.357.652	83.357.652	17.768.195	101.125.847	0
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	6.684.859	6.684.859	0	0	6.684.859
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	40.000	40.000	0	0	40.000
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	355.000	355.000	0	0	355.000
00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	95.357.879	95.357.879	0	0	95.357.879
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	39.000	39.000	13.000	13.000	39.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	63.050.000	63.050.000	0	0	63.050.000
0080 Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)	112.847	112.847	0	0	112.847
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.816.456.890	2.816.456.890	0	0	2.816.456.890
0359 Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)	468.040.642	468.040.642	0	0	468.040.642
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	1.088.557	1.088.557	553.675	553.675	1.088.557

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	361.643	361.643	0	0	361.643
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	290.174.027	290.174.027	0	0	290.174.027
099F Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)	1.100.000.000	1.063.476.377	0	0	1.063.476.377
147S Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico	380.000	380.000	0	0	380.000
20M4 Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais	10.001	10.001	0	0	10.001
20TP Ativos Civis da União	5.471.790.207	5.471.790.207	0	0	5.471.790.207
20WA Cadastro, Recomposição e Produção Florestal	12.211.000	12.378.059	14.000.000	0	26.378.059
20WB Pesquisa e Informações Florestais	5.940.000	6.298.490	0	0	6.298.490
20Y0 Desenvolvimento da Aquicultura	3.421.844	13.221.844	99.999.999	0	113.221.843
20Y1 Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca	2.713.603	13.908.417	99.999.999	0	113.908.416
20Y2 Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira	3.716.283	3.716.283	49.999.999	0	53.716.282
20Y6 Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária	133.290.282	150.121.583	101.391.204	0	251.512.787
20Y7 Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar	3.260.000	3.510.000	0	0	3.510.000
20Y8 Desenvolvimento da Cafeicultura	4.617.982	4.617.982	0	0	4.617.982
20ZT Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional	27.491.874	26.576.887	0	0	26.576.887
20ZU Redução de Riscos na Atividade Agropecuária	2.885.201	2.789.141	0	0	2.789.141
20ZV Fomento ao Setor Agropecuário	308.576	408.289.431	1.426.658.265	0	1.834.947.696
20ZY Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau	9.581.161	9.271.690	21.362	21.362	9.271.690
2000 Administração da Unidade	445.864.251	441.131.081	0	0	441.131.081
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	170.705.150	170.705.150	14.350.858	14.350.858	170.705.150
21B6 Assistência Técnica e Extensão Rural	10.022.874	17.441.708	200.000.000	0	217.441.708
21B7 Gestão e Operacionalização do Terra Brasil	1.347.121	1.310.593	0	0	1.310.593
21B8 Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia	5.847.055	5.652.382	0	0	5.652.382
21B9 Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados	5.625.295	11.175.295	0	0	11.175.295
21DU Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste	50.000	300.000	0	0	300.000
210R Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	600.000	600.000	0	0	600.000
210T Promoção da Educação do Campo	4.000.000	4.480.000	0	0	4.480.000
210V Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais	13.663.153	60.430.089	12.196.563	7.396.563	65.230.089
210Z Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	405.000	655.179	0	0	655.179
211A Consolidação de Assentamentos Rurais	7.869.536	24.213.810	64.672.429	0	88.886.239
211B Aquisição de Terras	2.434.999	2.434.999	0	0	2.434.999
211C Reforma Agrária e Regularização Fundiária	600.000	600.000	66.168.107	0	66.768.107
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	257.511.697	257.511.697	0	0	257.511.697
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	4.150.000	4.015.158	0	0	4.015.158

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
213F Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União	5.347.628	5.312.027	0	0	5.312.027
2130 Formação de Estoques Públicos - AGF	400.000.000	395.982.401	320.000.000	0	715.982.401
2137 Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários	699.999	699.999	0	0	699.999
214W Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária	168.418.310	166.088.490	9.382.558	9.382.558	166.088.490
214X Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário	6.494.317	6.405.532	0	0	6.405.532
214Y Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA	36.183.331	35.364.294	760.000	760.000	35.364.294
214Z Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos	800.000	800.000	0	0	800.000
215A Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária	1.040.959	1.240.959	207.712	207.712	1.240.959
215C Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa	5.000.000	15.608.989	34.467.395	0	50.076.384
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.499.507	2.443.923	0	0	2.443.923
2161 Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas	19.240.765	18.601.588	0	0	18.601.588
219N Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	1.295.911	1.252.931	0	0	1.252.931
8425 Apoio ao Projeto Rondon	22.500	22.500	0	0	22.500
8593 Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável	73.880	1.443.880	0	0	1.443.880
8606 Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico	273.156	273.156	0	0	273.156
8622 Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário	2.232.457	4.632.457	0	0	4.632.457
8924 Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária	13.912.034	19.876.391	-20.000	0	19.856.391
ÓRGÃO 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	**12.482.543.817**	**12.486.196.622**	**4.989.895.419**	**0**	**17.476.092.041**
0A29 Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)	515.496.914	515.496.914	184.503.086	0	700.000.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	4.347.207.606	4.347.207.606	0	0	4.347.207.606
00F7 Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI	300.000	600.000	0	0	600.000
00F8 Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC	3.000.000	3.852.565	0	0	3.852.565
00LV Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico	1.009.000.000	978.855.258	403.000.000	0	1.381.855.258
00NQ Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX	4.800.000	8.165.085	0	0	8.165.085
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	1.023.114	1.023.114	0	0	1.023.114
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	135.500	135.500	0	0	135.500
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	123.469	223.469	0	0	223.469
00RL Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	46.000.000	44.801.409	0	0	44.801.409
00SV Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)	71.860.028	71.860.028	0	0	71.860.028
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	115.869	115.869	0	0	115.869

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00UJ Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
008A Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC	3.000.000	2.900.117	0	0	2.900.117
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.774.182.644	1.774.182.644	0	0	1.774.182.644
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	56.258	56.258	0	0	56.258
0741 Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)	122.528.110	122.528.110	0	0	122.528.110
0745 Investimento em Empresas Inovadoras	28.538.696	28.538.696	149.844.069	0	178.382.765
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	194.731.940	194.731.940	0	0	194.731.940
12P1 Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	41.184.861	41.027.520	0	0	41.027.520
13CL Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	114.022.901	113.986.277	87.077.099	0	201.063.376
13CM Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA	962.364	962.364	0	0	962.364
13CN Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear	20.000	20.000	0	0	20.000
14XT Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
15P6 Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais	4.854.157	4.692.542	0	0	4.692.542
15XQ Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	82.125.746	82.125.746	117.874.254	0	200.000.000
154K Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA	600.000	600.000	0	0	600.000
154L Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC	100.000	100.000	0	0	100.000
2B32 Formação Especializada para o Setor Nuclear	5.189.872	5.017.079	0	0	5.017.079
20GB Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN	18.500.000	17.900.704	0	0	17.900.704
20I4 Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas	260.671.924	260.671.924	1.916.959.932	0	2.177.631.856
20TP Ativos Civis da União	901.684.747	901.684.747	0	0	901.684.747
20UQ Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas	3.850.000	6.816.809	5.000.000	0	11.816.809
20US Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico	42.684.319	63.766.681	151.391.199	0	215.157.880
20UV Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica	1.900.000	1.846.729	0	0	1.846.729
20UX Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares	50.168.857	49.921.226	15.000.000	0	64.921.226
20UY Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes	1.641.634	1.597.220	0	0	1.597.220
20VA Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima	2.996.000	3.906.605	0	0	3.906.605
20VB Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial	13.848.285	13.387.217	0	0	13.387.217
20V6 Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo	21.750.000	57.124.153	1.077.000	0	58.201.153
20V7 Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI	59.293.368	57.624.788	0	0	57.624.788

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
20V9 Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)	3.640.000	3.527.466	0	0	3.527.466
200D Participação Brasileira em Telescópios Internacionais	11.739.623	11.348.762	0	0	11.348.762
2000 Administração da Unidade	421.043.010	407.573.949	0	0	407.573.949
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	22.554.473	22.554.473	0	0	22.554.473
2095 Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	601.802.552	601.802.552	118.497.861	0	720.300.413
21AD Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI	14.797.199	14.327.178	150.000.000	0	164.327.178
21AF Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
21AG Desenvolvimento de Sistemas Espaciais	32.357.643	31.280.321	35.000.000	0	66.280.321
21AH Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais	753.120	753.120	0	0	753.120
21AI Infraestrutura e Aplicações Espaciais	35.373.225	34.195.502	0	0	34.195.502
21DM Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN	825.000	825.000	0	0	825.000
2113 Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)	284.604.757	284.604.757	0	0	284.604.757
2119 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)	3.165.802	3.165.802	11.895.586	0	15.061.388
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	36.755.591	36.755.591	0	0	36.755.591
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	484.587.178	479.048.690	150.934.964	0	629.983.654
215L Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico	20.304.500	19.728.478	0	0	19.728.478
215N Prestação de Serviços Tecnológicos	880.092	880.092	0	0	880.092
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.520.000	2.453.412	0	0	2.453.412
216W Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre	14.178.000	13.705.955	0	0	13.705.955
217J Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI	1.880.000	1.817.407	0	0	1.817.407
218E Armazenamento de Rejeitos Radiativos	1.018.100	984.203	0	0	984.203
2189 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)	9.832.869	9.832.869	129.887.109	0	139.719.978
2191 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)	1.266.643	1.266.643	10.733.357	0	12.000.000
2223 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)	1.659.385	1.659.385	53.998.940	0	55.658.325
2357 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)	19.515.641	19.515.641	0	0	19.515.641
2478 Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País	211.138.179	205.900.155	0	0	205.900.155
2495 Controle de Bens Sensíveis	581.150	581.150	0	0	581.150
2997 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)	27.097.181	27.097.181	132.025.594	0	159.122.775
4031 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)	684.164	684.164	71.581.251	0	72.265.415
4043 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)	17.909.121	17.909.121	126.633.614	0	144.542.735
4053 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)	4.544.441	4.544.441	64.790.762	0	69.335.203
4156 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)	19.214.764	19.214.764	293.139.113	0	312.353.877

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
4185 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)	17.109.314	17.109.314	45.835.157	0	62.944.471
4210 Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações	4.100.000	3.966.823	0	0	3.966.823
4641 Publicidade de Utilidade Pública	4.000.000	3.866.823	0	0	3.866.823
4947 Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	286.240.116	286.240.116	474.136.281	0	760.376.397
4949 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)	40.783.152	40.783.152	0	0	40.783.152
6147 Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação	4.992.011	4.825.806	7.000.000	0	11.825.806
6432 Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores	26.837.074	25.952.967	0	0	25.952.967
6702 Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento	12.160.000	16.560.411	40.000.000	0	56.560.411
7F40 Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA	17.567.727	16.982.824	0	0	16.982.824
8563 Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)	3.881.837	3.881.837	42.079.191	0	45.961.028
ÓRGÃO 25000 - Ministério da Economia	**37.034.408.210**	**36.990.710.589**	**1.756.287.915**	**0**	**38.746.998.504**
0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	28.108.788	28.108.788	0	0	28.108.788
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	5.568.789.985	5.568.789.985	0	0	5.568.789.985
00IO Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)	10.000	10.000	0	0	10.000
00M6 Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica	10.000.000	9.667.058	0	0	9.667.058
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	31.463.330	31.463.330	0	0	31.463.330
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	5.337.817	14.504.480	0	0	14.504.480
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	301.713	301.713	39.057	0	340.770
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	4.000	4.000	0	0	4.000
00QF Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
00RR Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico	6.000.000	5.800.235	0	0	5.800.235
00R0 Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039	54.408.000	54.408.000	0	0	54.408.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1.512.914	1.512.914	0	0	1.512.914
0023 Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional	1.289.275.330	1.289.275.330	0	0	1.289.275.330
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	12.473.633.907	12.473.633.907	0	0	12.473.633.907
0467 Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
0473 Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de 1997)	435.320	435.320	0	0	435.320
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	41.651.177	41.651.177	0	0	41.651.177
0556 Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas	500.000	500.000	0	0	500.000
0617 Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS	500.000.000	500.000.000	0	0	500.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	100.000	100.000	0	0	100.000
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	604.693.905	604.693.905	0	0	604.693.905
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.706.052.244	1.706.052.244	0	0	1.706.052.244
20AP Serviços de Auditoria e Controle	64.680	64.680	0	0	64.680
20QN Gestão de Assuntos Internacionais	694.000	694.000	906.000	0	1.600.000
20TP Ativos Civis da União	8.884.722.963	8.884.722.963	0	0	8.884.722.963
20TT Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços	775.916	775.916	1.983.328	0	2.759.244
20TU Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior	34.919.757	34.919.757	12.899.999	0	47.819.756
20U1 Aperfeiçoamento da Gestão Pública	13.000.000	12.567.175	0	0	12.567.175
20U4 Governança do Patrimônio Imobiliário da União	60.621.800	60.621.800	0	0	60.621.800
20U5 Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências	633.947	633.947	470.858	0	1.104.805
20U6 Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos	23.590.820	22.820.909	18.811.604	0	41.632.513
20U7 Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico	148.560.321	143.873.573	90.000.000	0	233.873.573
20U9 Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos	2.985.886	2.886.473	6.515.828	0	9.402.301
20VG Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais	1.052.000.000	1.052.000.000	800.000.000	0	1.852.000.000
20VH Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta	797.932	797.932	0	0	797.932
20ZO Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior	6.744.243	6.744.243	0	0	6.744.243
20Z6 Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais	27.950.713	27.103.944	0	0	27.103.944
20Z7 Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil	202.377.952	185.639.939	0	0	185.639.939
2000 Administração da Unidade	1.936.470.152	1.893.735.308	473.479.866	0	2.367.215.174
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	149.554.108	149.554.108	0	0	149.554.108
21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	353.525.796	353.525.796	0	0	353.525.796
21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União	405.521.640	405.521.640	0	0	405.521.640
21B0 Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória	761.808	761.808	0	0	761.808
21B2 Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação	13.486.714	13.486.714	0	0	13.486.714
21CQ Gestão do Governo Digital	142.000.000	137.272.223	0	0	137.272.223
21CR Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
21C5 Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal	8.000.000	7.766.941	0	0	7.766.941
210C Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato	0	14.950.947	0	0	14.950.947
210D Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas	4.200.854	10.088.890	3.630.957	0	13.719.847
210E Promoção do Desenvolvimento Industrial	1.033.328	1.148.924	1.008.193	0	2.157.117

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
210J Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários	8.322.648	8.322.648	0	0	8.322.648
210L Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa	100.000	100.000	0	0	100.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	355.849.031	355.849.031	0	0	355.849.031
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	21.619.094	20.934.096	816.298	0	21.750.394
214I Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade	11.100.000	11.100.000	8.670.726	0	19.770.726
214J Fiscalização em Metrologia e Qualidade	224.000.000	224.000.000	174.976.821	0	398.976.821
215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	0	0	59.999.998	0	59.999.998
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	10.198.276	10.032.544	0	0	10.032.544
216Q Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas	13.990.000	13.524.214	0	0	13.524.214
216R Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações	1.183.114	1.143.723	0	0	1.143.723
216Z Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos	8.000.000	7.733.646	0	0	7.733.646
219L Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira	257.499.000	257.499.000	0	0	257.499.000
2244 Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional	177.767.087	177.767.087	100.578.382	0	278.345.469
4641 Publicidade de Utilidade Pública	500.000	500.000	0	0	500.000
4727 Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro	1.000.000	1.000.000	1.500.000	0	2.500.000
4743 Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais	1.400.000	1.355.053	0	0	1.355.053
8690 Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União	2.106.200	2.106.200	0	0	2.106.200
8861 Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento	10.500.000	10.150.411	0	0	10.150.411
ÓRGÃO 26000 - Ministério da Educação	**147.396.081.232**	**147.998.639.264**	**12.159.731.866**	**1.116.123.159**	**159.042.247.971**
0A12 Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior	163.610.400	133.163.122	127.000.000	0	260.163.122
0E53 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola	425.000	18.743.000	100.000.000	0	118.743.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	2.784.102.795	2.784.102.795	272.883.759	0	3.056.986.554
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	725.890.674	725.890.674	0	0	725.890.674
0Z05 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023	1.088.123.159	1.088.123.159	0	1.088.123.159	0
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	2.230.331	2.230.331	0	0	2.230.331
00OW Apoio à Manutenção da Educação Infantil	2.590.183	2.590.183	100.000.000	0	102.590.183
00O0 Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica	522.771.726	491.497.520	200.000.000	0	691.497.520
00PH Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos	16.133.333	16.133.333	0	0	16.133.333
00PI Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	3.961.907.292	3.961.907.292	1.500.000.000	0	5.461.907.292
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	8.384.305	8.384.305	0	0	8.384.305
00P1 Apoio à Residência em Saúde	751.766.353	730.931.902	0	0	730.931.902
00QC Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde	97.905.762	94.646.067	0	0	94.646.067

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00QH Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)	126.000.000	126.000.000	0	0	126.000.000
00SB Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb	39.950.708.661	39.950.708.661	0	0	39.950.708.661
00SU Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil	2.500.000	2.500.000	250.000.000	0	252.500.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1.926.717	1.926.717	0	0	1.926.717
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	36.460.000	36.460.000	0	0	36.460.000
0048 Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais	0	71.639.880	3.391.199	0	75.031.079
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	18.116.494.696	18.116.494.696	0	0	18.116.494.696
0487 Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior	2.079.969.999	2.010.719.055	2.150.000.000	0	4.160.719.055
0509 Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	29.160.974	133.128.551	2.490.430.497	0	2.623.559.048
0515 Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	2.029.949.449	2.029.949.449	0	0	2.029.949.449
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	2.725.043	2.725.043	0	0	2.725.043
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	3.605.144	3.605.144	0	0	3.605.144
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.515.373.924	8.515.373.924	0	0	8.515.373.924
0969 Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	772.038.385	772.038.385	100.000.000	0	872.038.385
15R3 Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	163.161.863	138.212.127	129.850.000	28.000.000	240.062.127
15R4 Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	73.000.000	78.479.783	58.000.000	0	136.479.783
15YS Implantação do Alojamento do ITA	7.000.000	6.766.941	0	0	6.766.941
152X Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior	8.000.000	7.733.646	0	0	7.733.646
20GK Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	337.653.897	519.259.794	80.391.957	0	599.651.751
20RG Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	90.103.375	308.244.295	222.622.996	0	530.867.291
20RH Gerenciamento das Políticas de Educação	164.377.491	148.006.065	0	0	148.006.065
20RI Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica	57.371.335	56.468.776	0	0	56.468.776
20RJ Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica	6.435.539	6.221.750	0	0	6.221.750
20RK Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	3.673.146.736	3.687.546.354	1.582.968.199	0	5.270.514.553
20RL Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	1.682.921.833	1.733.889.083	501.577.000	0	2.235.466.083
20RM Exames e Avaliações da Educação Básica	1.136.678.847	1.104.827.780	0	0	1.104.827.780
20RN Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação	178.733.806	175.083.196	0	0	175.083.196
20RP Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	3.457.299	84.957.832	1.094.371.520	0	1.179.329.352
20RQ Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica	2.353.230.247	2.352.256.167	300.000.000	0	2.652.256.167
20RW Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica	0	0	132.000.000	0	132.000.000
20RX Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	352.738.152	443.565.879	172.033.956	0	615.599.835
20TP Ativos Civis da União	47.941.617.843	47.941.617.843	0	0	47.941.617.843

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
2000 Administração da Unidade	649.727.314	598.577.898	0	0	598.577.898
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	703.261.425	703.261.425	0	0	703.261.425
21B3 Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica	31.143.693	32.207.151	0	0	32.207.151
21B4 Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica	4.575.503	10.103.165	100.000.000	0	110.103.165
21B5 Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica	466.174	466.174	0	0	466.174
21CO Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	42.481.319	41.467.570	0	0	41.467.570
21D6 Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
21D7 Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital	6.339.545	6.339.545	0	0	6.339.545
21D8 Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais	34.800.000	34.720.681	0	0	34.720.681
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.367.598.439	2.367.598.439	0	0	2.367.598.439
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	381.987.669	369.269.694	0	0	369.269.694
213M Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão	0	0	45.000.000	0	45.000.000
214V Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos	692.000	692.000	40.000.000	0	40.692.000
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	8.529.971	8.463.383	0	0	8.463.383
219U Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	252.777	39.502.777	7.621.957	0	47.124.734
219V Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior	1.000.000	41.600.000	8.131.797	0	49.731.797
2317 Acesso à Informação Científica e Tecnológica	455.495.194	440.714.501	0	0	440.714.501
2994 Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	558.230.429	539.843.917	0	0	539.843.917
4000 Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais	9.754.554	9.433.395	0	0	9.433.395
4002 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	1.070.135.557	1.035.268.013	0	0	1.035.268.013
4014 Censo Escolar da Educação Básica	3.877.061	3.777.495	8.100.000	0	11.877.495
4086 Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais	471.829.322	436.357.428	100.621.956	0	536.979.384
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	49.154.017	46.600.257	0	0	46.600.257
4641 Publicidade de Utilidade Pública	16.820.000	16.280.634	0	0	16.280.634
6294 Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável	531.132	531.132	0	0	531.132
6344 Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior	1.006.383	1.006.383	0	0	1.006.383
6503 Censo Escolar da Educação Superior	719.050	719.050	0	0	719.050
7XE1 Reconstrução e Modernização do Museu Nacional	1.500.000	2.895.231	621.957	0	3.517.188
8282 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	500.790.136	585.191.427	282.113.116	0	867.304.543
ÓRGÃO 29000 - Defensoria Pública da União	**752.490.292**	**752.490.292**	**0**	**0**	**752.490.292**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	9.598.193	9.598.193	0	0	9.598.193
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	83.010.929	83.010.929	0	0	83.010.929

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	100.000	100.000	0	0	100.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	20.488.644	20.488.644	0	0	20.488.644
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	65.758.674	65.758.674	0	0	65.758.674
20TP Ativos Civis da União	298.946.396	298.946.396	0	0	298.946.396
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	17.591.950	17.591.950	0	0	17.591.950
21CZ Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão	119.436.153	119.436.153	0	0	119.436.153
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	26.437.168	26.437.168	0	0	26.437.168
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	700.000	700.000	0	0	700.000
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	3.486.393	3.486.393	0	0	3.486.393
2725 Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão	106.935.792	106.935.792	0	0	106.935.792
ÓRGÃO 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	**18.856.050.310**	**19.223.168.298**	**901.893.906**	**0**	**20.125.062.204**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	673.071.646	673.071.646	0	0	673.071.646
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	81.058.048	81.058.048	0	0	81.058.048
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	264.748	264.748	0	0	264.748
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	480.000	480.000	0	0	480.000
00QV Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado	38.000.000	38.000.000	0	0	38.000.000
00R2 Aprimoramento da Segurança Pública Nacional	1.009.563.054	1.009.563.054	86.501.566	0	1.096.064.620
00R3 Racionalização e Modernização do Sistema Penal	10.458.595	10.458.595	0	0	10.458.595
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	1.312.753	1.312.753	0	0	1.312.753
00UI Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
00U1 Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro	80.000.000	80.000.000	0	0	80.000.000
00U4 Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)	156.000	156.000	0	0	156.000
0122 Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)	14.070.000	14.070.000	0	0	14.070.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	4.576.447.720	4.576.447.720	0	0	4.576.447.720
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	1.650.496	1.650.496	0	0	1.650.496
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.493.883.856	1.493.883.856	0	0	1.493.883.856
15F7 Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional e da Escola Nacional de Serviços Penais	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
15F9 Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal	10.250.011	10.850.011	0	0	10.850.011
15OH Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS	35.000.001	35.000.001	0	0	35.000.001
15P9 Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública	4.025.938	4.025.938	0	0	4.025.938
15XA Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
15XB Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
15XE Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
154T Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF	108.366.211	141.295.947	621.957	0	141.917.904
155H Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG	800.000	800.000	0	0	800.000
155L Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
2B00 Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	171.336.441	171.336.441	14.680.480	0	186.016.921
20IE Articulação de Política Pública sobre Drogas	15.731.336	17.131.336	0	0	17.131.336
20I7 Promoção da Política Nacional de Justiça	8.958.018	24.862.598	20.000.000	0	44.862.598
20TP Ativos Civis da União	6.538.611.079	6.538.611.079	0	0	6.538.611.079
20UF Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados	40.417.893	39.852.104	30.223.587	0	70.075.691
2000 Administração da Unidade	1.476.232.810	1.462.225.246	10.000.000	0	1.472.225.246
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	101.057.520	101.057.520	0	0	101.057.520
21BM Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade	1.000.000	298.743.628	81.021.957	0	379.765.585
21BN Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	630.000	630.000	0	0	630.000
21BO Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas	39.160.551	41.406.731	10.000.000	0	51.406.731
21BP Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária	161.356.245	167.834.966	98.108.936	0	265.943.902
21BQ Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade	814.056.189	814.056.189	79.485.426	0	893.541.615
21BR Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime	48.272.392	48.272.392	0	0	48.272.392
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	266.632.611	266.632.611	0	0	266.632.611
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	17.120.146	17.120.146	0	0	17.120.146
2334 Proteção e Defesa do Consumidor	5.348.081	9.386.668	0	0	9.386.668
2586 Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros	277.736.458	277.736.458	73.999.999	0	351.736.457
2723 Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção	312.077.948	330.782.845	120.249.999	0	451.032.844
2726 Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	194.357.556	197.037.556	276.999.999	0	474.037.555
2807 Promoção e Defesa da Concorrência	42.143.715	42.143.715	0	0	42.143.715
2810 Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional	29.034.054	28.068.846	0	0	28.068.846
4641 Publicidade de Utilidade Pública	2.145.870	2.076.090	0	0	2.076.090
6067 Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos	69.774.320	69.774.320	0	0	69.774.320
ÓRGÃO 32000 - Ministério de Minas e Energia	**9.079.763.012**	**9.076.181.825**	**0**	**0**	**9.076.181.825**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	4.356.313.153	4.356.313.153	0	0	4.356.313.153
00NY Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)	1.713.252.300	1.713.252.300	0	0	1.713.252.300
00OE Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos	129.580.934	126.495.812	0	0	126.495.812
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	2.063.412	2.004.800	0	0	2.004.800

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	150.066	150.066	0	0	150.066
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	176.825	176.825	0	0	176.825
00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	26.714.046	26.714.046	0	0	26.714.046
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	65.000	65.000	0	0	65.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	7.135.000	7.135.000	0	0	7.135.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	194.593.672	194.593.672	0	0	194.593.672
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	374.136	374.136	0	0	374.136
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	118.742.592	118.742.592	0	0	118.742.592
125F Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	23.400.000	22.620.916	0	0	22.620.916
13E4 Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II	32.000.000	32.000.000	0	0	32.000.000
15YU Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
2B51 Gestão e Disseminação da Informação Geológica	18.200.000	18.200.000	0	0	18.200.000
2B53 Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN	8.500.000	8.500.000	0	0	8.500.000
2C42 Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico	8.897.353	8.897.353	0	0	8.897.353
2D62 Levantamentos Geológico-Ambientais aplicados ao Ordenamento Territorial	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
2E75 Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável	0	500.000	0	0	500.000
20I3 Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas	30.000.000	29.001.174	0	0	29.001.174
20LA Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres	6.500.000	6.500.000	0	0	6.500.000
20LC Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
20LF Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica	5.416.244	5.416.244	0	0	5.416.244
20LI Estudos para o Planejamento do Setor Energético	5.384.703	5.384.703	0	0	5.384.703
20L9 Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos	6.200.000	6.024.706	0	0	6.024.706
20TP Ativos Civis da União	1.458.670.701	1.458.670.701	0	0	1.458.670.701
20V1 Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia	59.120.953	57.581.725	0	0	57.581.725
2000 Administração da Unidade	375.687.789	372.592.975	0	0	372.592.975
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	55.529.389	55.529.389	0	0	55.529.389
21BA Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico	360.000	360.000	0	0	360.000
21BB Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral	2.535.000	2.535.000	0	0	2.535.000
21BC Estudos da indústria de petróleo e gás natural	3.280.052	3.170.845	0	0	3.170.845
21BD Estudos da indústria de biocombustíveis	394.000	394.000	0	0	394.000
21BE Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros	30.319.122	29.700.539	0	0	29.700.539
21E0 Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente	7.859.000	7.644.287	0	0	7.644.287

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
21E1 Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear	6.278.000	6.278.000	0	0	6.278.000
21E2 Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse	8.905.000	8.905.000	0	0	8.905.000
21E3 Cooperação e Assessoria Técnica Internacional	123.000	123.000	0	0	123.000
21E5 Planejamento e Coordenação da Política de Energia Nuclear	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	65.120.254	65.120.254	0	0	65.120.254
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.625.000	2.537.603	0	0	2.537.603
212J Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	40.890.000	40.890.000	0	0	40.890.000
212K Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	25.138.000	25.138.000	0	0	25.138.000
213Y Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
215Z Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração	25.410.308	25.410.308	0	0	25.410.308
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.383.071	2.383.071	0	0	2.383.071
2397 Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica	11.900.000	11.900.000	0	0	11.900.000
2399 Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil	27.000.000	29.833.332	0	0	29.833.332
2993 Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica	29.473.676	29.473.676	0	0	29.473.676
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	8.090.042	7.936.403	0	0	7.936.403
4641 Publicidade de Utilidade Pública	10.000	10.000	0	0	10.000
4699 Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica	11.319.946	11.319.946	0	0	11.319.946
4703 Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica	7.229.037	7.229.037	0	0	7.229.037
4880 Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica	44.802.236	44.802.236	0	0	44.802.236
4887 Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral	2.300.000	2.300.000	0	0	2.300.000
4892 Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis	450.000	2.450.000	0	0	2.450.000
4897 Planejamento do Setor Energético	400.000	2.400.000	0	0	2.400.000
ÓRGÃO 34000 - Ministério Público da União	**8.875.026.078**	**8.875.026.078**	**161.928.718**	**143.321.301**	**8.893.633.495**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	28.139.251	28.139.251	18.607.417	0	46.746.668
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	251.164.765	251.164.765	82.516.260	417.134	333.263.891
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	3.349.007	3.349.007	0	0	3.349.007
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	869.706.430	869.706.430	0	0	869.706.430
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	19.212	19.212	0	0	19.212
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	784.521.839	784.521.839	0	0	784.521.839
110E Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
12DN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
13BZ Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
13C1 Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
15VR Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
15VS Aquisições de Edificios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
15XH Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
15XM Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
15XN Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA	600.000	600.000	0	0	600.000
15XO Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL	500.000	500.000	0	0	500.000
15XP Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE	500.000	500.000	0	0	500.000
15XS Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
15Y0 Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
15Y1 Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
15ZG Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
15ZH Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS	500.000	500.000	0	0	500.000
15ZI Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ	500.000	500.000	0	0	500.000
20HP Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento	19.333.308	19.333.308	249.148	0	19.582.456
20TP Ativos Civis da União	4.633.903.380	4.633.903.380	0	0	4.633.903.380
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	261.143.881	261.143.881	0	0	261.143.881
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	250.662.117	250.662.117	60.555.893	0	311.218.010
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	5.167.619	5.167.619	0	0	5.167.619
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	500.000	500.000	0	0	500.000
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	12.302.581	12.302.581	0	0	12.302.581
4261 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	185.863.155	185.863.155	0	21.773.522	164.089.633
4262 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho	446.111.927	446.111.927	0	43.089.203	403.022.724
4263 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar	56.238.545	56.238.545	0	3.156.576	53.081.969
4264 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal	992.499.061	992.499.061	0	74.884.866	917.614.195
7J45 Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
ÓRGÃO 35000 - Ministério das Relações Exteriores	**4.837.421.444**	**4.781.287.855**	**621.957**	**0**	**4.781.909.812**
00CB Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
00CC Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática	900.000	900.000	0	0	900.000
00PK Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior	90.619.678	87.602.568	0	0	87.602.568
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	3.475.369	3.359.659	0	0	3.359.659
00QX Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)	2.800.000	2.706.776	0	0	2.706.776

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	26.000	26.000	0	0	26.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	406.183.843	406.183.843	0	0	406.183.843
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	170.998.266	170.998.266	0	0	170.998.266
20I5 Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	38.872.502	37.978.273	0	0	37.978.273
20TP Ativos Civis da União	1.325.933.676	1.325.933.676	0	0	1.325.933.676
20WW Relações e Negociações Bilaterais	1.053.259.672	1.021.105.049	0	0	1.021.105.049
20WX Relações e Negociações Multilaterais	86.791.820	84.064.381	0	0	84.064.381
20WY Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior	56.887.531	55.481.506	0	0	55.481.506
20WZ Promoção Comercial e de Investimentos	11.098.638	11.143.852	0	0	11.143.852
20X0 Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil	25.000.000	24.167.645	0	0	24.167.645
2000 Administração da Unidade	389.990.130	388.273.971	621.957	0	388.895.928
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	183.053.978	183.053.978	0	0	183.053.978
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	529.623.525	529.623.525	0	0	529.623.525
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	411.969.171	399.259.484	0	0	399.259.484
2367 Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil	5.751.292	5.573.044	0	0	5.573.044
2532 Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
2533 Cooperação Técnica Internacional	27.000.000	27.201.722	0	0	27.201.722
2534 Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas	3.778.000	3.652.214	0	0	3.652.214
2536 Demarcação de Fronteiras	2.647.000	2.562.066	0	0	2.562.066
6105 Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC	2.061.353	1.992.722	0	0	1.992.722
8495 Realização de Eventos Internacionais Oficiais	5.700.000	5.510.223	0	0	5.510.223
ÓRGÃO 36000 - Ministério da Saúde	**162.864.855.939**	**162.798.534.481**	**33.458.617.012**	**10.453.625.358**	**185.803.526.135**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	67.873.496	67.873.496	0	0	67.873.496
0Z05 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023	502.858.412	502.858.412	0	502.858.412	0
0Z08 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012	19.615.850.104	9.917.541.588	16.612.679	9.934.154.267	0
00NJ Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID	4.650.328	4.495.499	7.349.672	0	11.845.171
00NK Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI	2.053.895	1.985.512	3.246.105	0	5.231.617
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	700.000	700.000	0	0	700.000
00QB Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)	2.325.164	2.247.749	3.674.836	0	5.922.585
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	207.662	207.662	0	0	207.662
00UB Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias	2.000.000.000	2.000.000.000	0	0	2.000.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00UC Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde	7.868.200.000	7.868.200.000	0	0	7.868.200.000
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	433.426.395	433.426.395	0	0	433.426.395
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	2.700.000	2.700.000	0	0	2.700.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	10.578.006.673	10.578.006.673	0	0	10.578.006.673
0220 Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)	5.813	5.813	9.187	0	15.000
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	7.724.490	7.724.490	0	0	7.724.490
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.069.742.310	1.069.742.310	0	0	1.069.742.310
125H Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA	19.376	19.376	30.624	0	50.000
13DW Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos	55.028.885	55.028.885	86.971.115	0	142.000.000
15EG Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC	387.527	387.527	612.473	0	1.000.000
15VW Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará	891.313	891.313	1.408.687	0	2.300.000
15VX Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS	27.126.915	27.126.915	42.873.085	0	70.000.000
15VY Construção da Sede da Fiocruz Rondônia	387.527	387.527	612.473	0	1.000.000
15VZ Construção da Sede da Fiocruz Amazonas	387.527	387.527	612.473	0	1.000.000
15WP Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)	1.937.637	1.873.125	3.062.363	0	4.935.488
15W2 Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS	5.347.878	5.347.878	8.452.122	0	13.800.000
15W3 Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
15YV Reforma e Modernização da Unidade do Ministério da Saúde (S.I.A.)	6.975.493	6.743.249	11.024.507	0	17.767.756
2B52 Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde	7.750.547	7.509.559	12.249.453	0	19.759.012
2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	0	3.698.134.478	5.635.696.688	0	9.333.831.166
2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	0	4.077.806.487	3.577.849.265	0	7.655.655.752
20AB Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária	273.000.000	273.000.000	0	0	273.000.000
20AE Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	2.133.000.000	2.133.000.000	0	0	2.133.000.000
20AF Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	3.759.015	3.661.602	25.940.985	0	29.602.587
20AG Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes	3.875.273	3.909.151	6.124.727	0	10.033.878
20AH Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	42.628.011	42.628.011	67.371.989	0	110.000.000
20AI Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)	28.000.000	28.000.000	0	0	28.000.000
20AL Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde	1.561.000.000	1.561.000.000	0	0	1.561.000.000
20AM Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos	5.425.383	8.094.749	8.574.617	0	16.669.366

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
20K1 Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde	6.394.201	6.394.201	10.105.799	0	16.500.000
20K2 Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental	2.092.648	2.052.650	3.307.352	0	5.360.002
20K3 Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS	14.028.490	14.028.490	22.171.510	0	36.200.000
20K5 Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS	3.293.983	3.293.983	5.206.017	0	8.500.000
20K7 Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde	36.040.044	36.040.044	1.056.959.956	0	1.093.000.000
20QF Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente	29.064.552	29.064.552	45.935.448	0	75.000.000
20QG Atuação Internacional do Ministério da Saúde	3.100.219	3.010.934	4.899.781	0	7.910.715
20QH Alimentação e Nutrição para a Saúde	25.576.805	25.576.805	40.423.195	0	66.000.000
20QI Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	910.690	910.690	1.439.310	0	2.350.000
20Q7 Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz	3.875.273	3.875.273	6.124.727	0	10.000.000
20Q8 Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental	5.586.206	5.400.218	8.828.794	0	14.229.012
20SP Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes	33.482.364	33.482.364	52.917.636	0	86.400.000
20TP Ativos Civis da União	7.272.300.951	7.272.300.951	0	0	7.272.300.951
20T6 Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana	5.812.910	5.645.178	9.187.090	0	14.832.268
20YD Educação e Formação em Saúde	725.373.716	749.971.923	1.159.987.526	13.796.139	1.896.163.310
20YE Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças	8.655.330.000	8.655.330.000	1.200.000.000	0	9.855.330.000
20YJ Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde	107.810.108	135.757.310	170.389.892	0	306.147.202
20YL Estruturação de Academias da Saúde	0	3.291.898	0	0	3.291.898
20YN Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	140.207.400	140.207.400	221.592.600	0	361.800.000
20YP Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	609.968.067	622.728.067	964.031.933	0	1.586.760.000
20YQ Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS	35.413.414	34.234.353	55.969.586	0	90.203.939
20YR Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	841.709.444	813.685.399	1.830.290.556	0	2.643.975.955
20YS Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento	176.712.477	170.828.976	279.287.523	0	450.116.499
2000 Administração da Unidade	424.788.160	414.792.659	403.531.055	2.545.215	815.778.499
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	223.377.160	223.377.160	0	0	223.377.160
2016 Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde	6.587.965	6.368.624	10.412.035	0	16.780.659
21BF Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde	155.282.215	193.562.729	245.417.785	0	438.980.514
21BG Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde	647.170.694	647.170.694	1.122.829.306	0	1.770.000.000
21CA Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	34.877.463	33.716.246	85.122.537	0	118.838.783
21CB Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)	54.253.831	42.447.493	95.746.169	0	138.193.662
21CC Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000	7.750.547	8.925.199	22.249.453	0	31.174.652

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)					
21CD Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde	16.121.139	16.121.139	25.478.861	0	41.600.000
21CE Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde	109.960.889	106.299.829	173.789.111	0	280.088.940
21CF Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS	15.501.094	26.706.543	24.498.906	0	51.205.449
21CG Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos	1.085.077	10.901.399	1.714.923	0	12.616.322
21CH Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas	11.625.821	14.938.749	18.374.179	0	33.312.928
21CI Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes	31.002.189	27.374.893	48.997.811	0	76.372.704
21CJ Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos	54.641.358	56.684.544	86.358.642	0	143.043.186
21C9 Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)	82.427.070	106.550.458	130.272.930	0	236.823.388
21DA Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz	68.204.816	70.344.746	107.795.184	0	178.139.930
21DX Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) – Programa Médicos pelo Brasil	813.032.405	813.032.405	1.384.967.595	0	2.198.000.000
21DZ Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças	374.157.667	374.157.667	591.342.333	0	965.500.000
21D9 Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia	10.007.894	12.357.894	15.817.106	0	28.175.000
21EC Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão	6.142.308	5.957.158	9.707.692	0	15.664.850
21ED Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil	96.881.840	96.881.840	153.118.160	0	250.000.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	490.690.742	490.690.742	0	0	490.690.742
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	581.291	581.291	918.709	0	1.500.000
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.781.313	1.781.313	1.408.687	0	3.190.000
217U Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	19.763.895	19.105.872	31.236.105	0	50.341.977
218U Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems	5.588.144	5.402.091	8.831.856	0	14.233.947
219A Piso de Atenção Primária à Saúde	19.018.000.000	19.018.000.000	1.200.000.000	0	20.218.000.000
4295 Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas	1.540.000.000	1.540.000.000	0	0	1.540.000.000
4324 Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro	8.138.075	9.338.075	12.861.925	0	22.200.000
4339 Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar	16.230.000	16.230.000	0	0	16.230.000
4368 Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	698.500.000	698.500.000	0	0	698.500.000
4370 Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais	1.928.100.000	1.928.100.000	0	0	1.928.100.000
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	7.736.522	7.604.837	6.063.478	0	13.668.315
4641 Publicidade de Utilidade Pública	96.206.567	93.135.792	146.993.433	0	240.129.225
4705 Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	8.974.000.000	8.974.000.000	1.000.000.000	0	9.974.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
5516 Conferências Nacionais de Saúde	5.812.910	5.619.374	9.187.090	0	14.806.464
6148 Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação	1.300.000.000	1.304.509.243	0	0	1.304.509.243
6149 Residência de Profissionais de Saúde - SUS	28.000.000	28.000.000	0	0	28.000.000
6174 Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde	5.812.909	5.812.909	9.187.091	0	15.000.000
6179 Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia	16.276.150	17.516.150	25.723.850	0	43.240.000
6182 Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS	13.563.456	13.111.872	21.436.544	0	34.548.416
6217 Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	1.158.300.000	1.158.800.000	0	0	1.158.800.000
6516 Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia	44.178.119	44.178.119	69.821.881	0	114.000.000
6881 Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA	8.913.126	8.626.537	14.086.874	0	22.713.411
6908 Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde	4.650.329	4.498.080	7.349.671	0	11.847.751
8287 Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde	9.300.658	8.991.000	14.699.342	0	23.690.342
8305 Atenção de Referência e Pesquisa Clínica	69.754.926	75.319.746	110.245.074	0	185.564.820
8327 Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças	6.975.492	6.975.492	11.024.508	0	18.000.000
8535 Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	202.328.036	1.416.954.619	1.378.222.922	0	2.795.177.541
8581 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	37.202.627	560.824.971	892.527.013	0	1.453.351.984
8585 Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	57.777.886.144	57.777.886.144	6.729.871.325	271.325	64.507.486.144
8636 Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS	18.601.314	18.601.314	29.398.686	0	48.000.000
8648 Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde	3.487.746	3.377.572	5.512.254	0	8.889.826
8708 Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde	4.650.329	4.495.500	7.349.671	0	11.845.171
8715 Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde	3.875.273	3.778.505	6.124.727	0	9.903.232
8719 Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes	56.900.000	56.900.000	0	0	56.900.000
8721 Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde	14.338.512	13.861.123	22.661.488	0	36.522.611
8727 Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar	53.529.400	53.529.400	0	0	53.529.400
8753 Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde	3.875.273	3.772.054	6.124.727	0	9.896.781
8755 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC	120.000.000	116.951.343	0	0	116.951.343
8758 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA	430.000.000	434.877.379	0	0	434.877.379
8759 Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO	206.000.000	207.600.000	0	0	207.600.000
8933 Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial	160.010.048	169.161.337	252.789.952	0	421.951.289
ÓRGÃO 37000 - Controladoria-Geral da União	**1.295.443.465**	**1.292.192.062**	**0**	**0**	**1.292.192.062**
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	13.481	13.481	0	0	13.481
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	254.416.162	254.416.162	0	0	254.416.162
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	142.642.436	142.642.436	0	0	142.642.436

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
2D58 Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição	133.078.124	130.492.605	0	0	130.492.605
20TP Ativos Civis da União	725.443.398	725.443.398	0	0	725.443.398
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	5.941.686	5.941.686	0	0	5.941.686
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	13.233.178	13.233.178	0	0	13.233.178
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	675.000	675.000	0	0	675.000
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	20.000.000	19.334.116	0	0	19.334.116
ÓRGÃO 39000 - Ministério da Infraestrutura	**17.276.756.983**	**17.587.375.041**	**12.391.131.055**	**614.562.472**	**29.363.943.624**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	5.300.133.592	5.300.133.592	43.787.720	0	5.343.921.312
0Z05 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023	524.562.472	524.562.472	0	524.562.472	0
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	138.000	138.000	0	0	138.000
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
00RK Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé	6.905.445	6.675.534	0	0	6.675.534
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	65.000	65.000	0	0	65.000
00TV Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP	25.000	23.387	93.480.004	0	93.503.391
00TW Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN	100.000	100.000	0	0	100.000
00TX Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica	10.000	10.000	0	0	10.000
00UE Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP	90.000	90.000	0	0	90.000
00U0 Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA)	250.000	250.000	0	0	250.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	6.225.000	6.225.000	0	0	6.225.000
0095 Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	2.998.343.751	2.998.343.751	0	0	2.998.343.751
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	16.297.491	16.297.491	0	0	16.297.491
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	650.000	650.000	0	0	650.000
0713 Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER	300.000	300.000	0	0	300.000
09FC Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de 2004	195.954	195.954	0	0	195.954
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	201.524.609	201.524.609	0	0	201.524.609
09JF Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)	20.000	20.000	0	0	20.000
1C09 Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA	8.073.782	7.283.768	50.086.023	0	57.369.791
1K23 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG	2.503.498	2.258.533	15.621.061	0	17.879.594
10IW Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG	6.258.746	45.646.332	78.742.653	0	124.388.985
10IX Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) -	27.000.000	24.358.068	145.320.000	0	169.678.068

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG					
10JQ Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC	41.900.000	48.120.113	0	0	48.120.113
10KK Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT	17.148.964	15.470.950	119.994.870	0	135.465.820
10KR Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA	18.400.713	16.600.216	126.671.401	0	143.271.617
10L1 Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT	4.800.000	4.330.324	17.304.000	0	21.634.324
10L3 Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE	8.040.000	7.253.292	77.246.400	0	84.499.692
10MK Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232	625.875	585.472	0	0	585.472
105S Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA	35.000.000	42.275.274	138.600.000	0	180.875.274
108X Implantação de Postos de Pesagem	10.000.000	10.000.000	79.380.000	0	89.380.000
11H1 Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ	25.660.858	23.149.960	0	0	23.149.960
11VA Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT	8.887.419	8.017.791	118.534.568	0	126.552.359
11ZD Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151	1.473.975	1.329.748	0	0	1.329.748
11ZE Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334	11.409.740	10.293.305	0	0	10.293.305
11ZH Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151	1.473.975	1.329.748	0	0	1.329.748
11ZI Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151	1.473.975	1.329.748	0	0	1.329.748
110I Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA	12.329.729	93.123.273	89.099.027	0	182.222.300
110Q Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE	18.651.063	16.826.070	115.793.107	0	132.619.177
110R Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE	625.875	585.472	31.478.265	0	32.063.737
113Y Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO	1.815.036	1.637.437	0	0	1.637.437
116E Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151	1.945.768	1.755.376	0	0	1.755.376
116X Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151	1.479.093	1.334.365	0	0	1.334.365
12JL Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR	12.100.000	11.916.023	73.836.000	0	85.752.023
12KF Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC	10.890.218	14.144.618	0	0	14.144.618
12KG Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS	312.937	3.342.736	409.132	0	3.751.868
12KY Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT	312.937	292.736	125.737.132	0	126.029.868
1214 Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS	312.937	292.736	409.132	0	701.868
123M Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	312.937	292.736	335.737.132	0	336.029.868
123U Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS	13.205.954	11.913.760	166.482.998	0	178.396.758
124G Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334	437.655.935	385.929.439	150.000.000	0	535.929.439
1248 Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM	12.079.380	10.897.421	73.853.320	0	84.750.741
127G Construção de Terminais Fluviais	7.197.555	6.587.057	128.644.632	0	135.231.689
1276 Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-485/SC	12.637.660	11.401.074	42.000.000	0	53.401.074
13OZ Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA	0	0	32.004.000	0	32.004.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
(Goiatins) - na BR-010/TO					
13XG Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG	6.070.984	6.476.942	88.900.373	0	95.377.315
13X5 Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA	7.447.908	7.969.136	77.743.757	0	85.712.893
13X6 Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE	312.937	292.736	42.000.000	0	42.292.736
13X7 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA	21.968.198	19.818.624	115.946.713	0	135.765.337
13YE Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB	10.326.931	10.316.448	127.325.377	0	137.641.825
13YK Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP	6.634.271	5.985.112	37.015.212	0	43.000.324
14LV Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA	22.072.383	19.912.616	33.346.965	0	53.259.581
14MM Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária	1.251.749	1.129.267	0	0	1.129.267
14OO Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA	312.937	292.736	0	0	292.736
14PC Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS	500.000	467.723	83.580.000	0	84.047.723
14TL Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG	4.381.122	3.952.433	0	0	3.952.433
14UB Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional	26.709.320	48.709.320	81.726.671	0	130.435.991
14X0 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE	5.257.347	4.742.920	23.975.828	0	28.718.748
1418 Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP	6.634.271	17.883.793	37.015.212	0	54.899.005
1490 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA	14.200.000	12.810.540	72.072.000	0	84.882.540
15K0 Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO	6.008.396	5.420.479	7.720.947	0	13.141.426
15P7 Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	21.684.000	19.562.237	0	0	19.562.237
15SP Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA	797.990	746.476	0	0	746.476
15UW Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR	2.378.323	42.378.323	200.000	0	42.578.323
15UX Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM	14.864.521	14.864.521	5.556.536	0	20.421.057
15V1 Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea	1.940.211	1.940.211	55.000.000	0	56.940.211
15V2 Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA	4.245.644	4.245.644	21.363.304	0	25.608.948
15V3 Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354	14.161.047	12.836.641	0	0	12.836.641
15YT Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS	4.935.977	24.935.977	24.875.748	0	49.811.725
20LN Operação de Terminais Hidroviários	90.000.000	87.003.522	0	0	87.003.522
20LO Operação de Eclusas	47.000.000	45.435.172	0	0	45.435.172
20SW Formação e Capacitação para a Aviação Civil	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
20TP Ativos Civis da União	1.358.044.524	1.358.044.524	0	0	1.358.044.524
20UC Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes	317.370.860	266.462.042	55.000.000	50.000.000	271.462.042
20YZ Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito	100.000	100.000	0	0	100.000
2000 Administração da Unidade	715.489.888	701.364.409	0	0	701.364.409

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	35.693.942	35.693.942	0	0	35.693.942
2036 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	385.000.000	385.000.000	0	0	385.000.000
2088 Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	770.000	770.000	0	0	770.000
2090 Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário	5.475.800	5.675.800	0	0	5.675.800
21DO Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida	157.234.294	157.234.294	0	0	157.234.294
210F Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)	15.306.132	15.306.132	55.000.000	0	70.306.132
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	56.973.045	56.973.045	0	0	56.973.045
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.628.040	2.628.040	0	0	2.628.040
218S Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura	5.620.394	5.443.302	0	0	5.443.302
218T Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação	325.125.971	318.546.144	0	0	318.546.144
219Z Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União	3.064.710.000	2.723.166.446	6.131.615.900	40.000.000	8.814.782.346
2325 Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos	70.000.000	70.000.000	0	0	70.000.000
2912 Regulação e Fiscalização da Aviação Civil	63.913.893	63.913.893	0	0	63.913.893
4482 Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito	500.000	500.000	0	0	500.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	4.700.000	4.643.400	0	0	4.643.400
5E15 Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO	4.631.472	4.178.286	24.501.563	0	28.679.849
5E83 Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151	1.127.039	1.016.759	0	0	1.016.759
7E79 Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO	10.076.581	9.090.594	75.535.671	0	84.626.265
7F51 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA	10.076.581	9.090.594	58.735.671	0	67.826.265
7G16 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG	4.631.472	4.178.286	24.501.563	0	28.679.849
7I68 Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG	0	20.000.000	0	0	20.000.000
7I71 Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO	4.631.472	4.178.286	24.501.563	0	28.679.849
7K23 Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR	0	1.000.000	7.140.000	0	8.140.000
7L03 Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE	5.445.109	4.912.309	79.426.108	0	84.338.417
7L04 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS	52.400.000	47.272.695	186.900.000	0	234.172.695
7L92 Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO	14.708.053	13.268.880	65.765.235	0	79.034.115
7M88 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE	6.446.508	5.815.722	44.312.933	0	50.128.655
7M91 Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR	3.692.660	4.331.336	10.000.000	0	14.331.336
7N22 Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI	35.964.867	132.445.728	53.789.511	0	186.235.239
7N85 Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC	312.937	792.736	409.132	0	1.201.868
7R82 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO	5.069.584	4.573.529	31.273.549	0	35.847.078
7S51 Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES	12.079.380	63.897.421	115.853.320	0	179.750.741
7S57 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS	13.143.366	62.857.297	72.959.572	0	135.816.869

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
7S61 Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA	6.258.746	5.646.332	30.274.653	0	35.920.985
7S62 Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA	9.075.182	8.187.182	56.300.847	0	64.488.029
7S75 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN	12.517.492	40.285.030	81.885.306	0	122.170.336
7S80 Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT	3.943.010	3.557.190	15.839.871	0	19.397.061
7S97 Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC	6.008.396	5.420.479	19.320.000	0	24.740.479
7T98 Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB	7.823.432	20.057.915	48.016.317	0	68.074.232
7U06 Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na BR-447/ES	7.072.383	36.380.356	52.920.000	0	89.300.356
7U07 Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL	6.070.984	5.476.942	37.488.373	0	42.965.315
7U22 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR	11.300.000	11.194.302	40.236.000	0	51.430.302
7V00 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA	6.634.271	5.985.112	78.427.212	0	84.412.324
7V19 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA	5.194.759	4.686.456	24.028.402	0	28.714.858
7V25 Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR	7.385.320	6.662.672	54.192.331	0	60.855.003
7V83 Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC	2.440.911	18.202.070	22.813.634	0	41.015.704
7V99 Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR	0	0	28.392.000	0	28.392.000
7W07 Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA	7.635.670	10.138.525	77.586.037	0	87.724.562
7W67 Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN	6.509.096	5.872.186	36.532.359	0	42.404.545
7W84 Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA	9.575.881	9.888.888	59.492.259	0	69.381.147
7W95 Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI	6.070.984	55.476.942	37.488.373	0	92.965.315
7XA3 Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO	6.571.683	5.928.649	78.479.786	0	84.408.435
7XF8 Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador Valadares - na BR-116/MG	0	0	672.000	0	672.000
7XG6 Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS	5.132.172	24.629.992	71.288.975	0	95.918.967
7XI6 Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS	18.964.000	22.608.386	152.070.240	0	174.678.626
7XI8 Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS	6.070.984	5.476.942	78.900.373	0	84.377.315
7XJ0 Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG	312.937	1.292.736	24.937.132	0	26.229.868
7XJ4 Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA	5.194.759	4.686.456	24.028.402	0	28.714.858
7XJ5 Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC	7.573.083	22.112.809	87.638.610	0	109.751.419
7XJ7 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - Na BR-116/BA	0	11.700.000	0	0	11.700.000
7XJ9 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - Na BR-226/MA	0	40.250.000	0	0	40.250.000
7XM0 Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA	3.817.835	3.444.263	32.325.018	0	35.769.281
7XM3 Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO	3.442.310	3.105.483	25.500.459	0	28.605.942
7XM5 Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI	3.004.198	2.710.240	18.812.473	0	21.522.713

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
7XM6 Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS	0	10.485.492	5.000.000	0	15.485.492
7XM9 Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - Na BR-101/BA	0	1.700.000	0	0	1.700.000
7XN3 Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíra (PR) - Itapiranga (SC) - Na BR-163/PR/SC	0	1.000.000	0	0	1.000.000
7XS4 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO	3.004.198	2.710.240	18.812.473	0	21.522.713
7XS6 Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE	3.004.198	2.710.240	18.812.473	0	21.522.713
7XS8 Adequação de Trecho Rodoviário - Jaraguá do Sul - Porto União - na BR-280/SC	0	1.000.000	0	0	1.000.000
7XW1 Apoio à Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação do Rio Taquari	0	15.000.000	0	0	15.000.000
7XW2 Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA	0	1.700.000	0	0	1.700.000
7XW3 Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA	0	3.000.000	0	0	3.000.000
7XW4 Construção de Trecho Rodoviário - Correntina - Jaborandi - na BR-135/BA	0	3.000.000	0	0	3.000.000
7XW5 Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES	0	2.600.000	0	0	2.600.000
7XW6 Adequação de Travessia Urbana em Maravilha - na BR-282/SC	0	1.000.000	0	0	1.000.000
7XW7 Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC	0	1.000.000	0	0	1.000.000
7XW8 Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO	0	11.500.260	250.000	0	11.750.260
7XW9 Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-381 (Anel Rodoviário de Governador Valadares) - Entroncamento BR-116/451 - na BR-259/MG	0	1.000.000	0	0	1.000.000
7XX1 Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG	0	1.000.000	5.000.000	0	6.000.000
7XX2 Adequação de Travessia Urbana em Pimenta Bueno (Km 194 - Km 202) - na BR-364/RO	0	30.000.000	0	0	30.000.000
7XX3 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO	0	31.000.000	10.000.000	0	41.000.000
7XX4 Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-262 - Entroncamento MG-431 - na BR-352/MG	0	2.500.000	0	0	2.500.000
7XX5 Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC	0	0	8.400.000	0	8.400.000
7X34 Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS	6.947.208	17.267.429	87.420.644	0	104.688.073
7X42 Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE	8.386.719	20.266.138	41.523.156	0	61.789.294
7X64 Construção de Pontes na BR-425/RO	6.008.396	5.420.479	9.148.947	0	14.569.426
7X75 Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI	2.691.261	2.427.924	8.407.340	0	10.835.264
7X78 Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS	6.446.508	5.815.722	22.976.933	0	28.792.655
7X96 Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS	8.762.244	20.554.865	45.895.715	0	66.450.580
7242 Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR	9.012.594	8.130.718	17.629.421	0	25.760.139
7435 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE	0	0	16.800.000	0	16.800.000
7530 Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC	58.000.000	61.605.485	10.000.000	0	71.605.485
7624 Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL	25.800.000	23.275.488	146.328.000	0	169.603.488
869V Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários	13.070.000	12.634.845	0	0	12.634.845
ÓRGÃO 40000 - Ministério do Trabalho e Previdência	**973.397.967.154**	**973.426.750.113**	**6.060.564.176**	**0**	**979.487.314.289**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0EC9 Auxílio Financeiro a Entidades que Atuam nas Áreas de Emprego, Renda e Qualificação Profissional	0	400.000	0	0	400.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	43.165.375	43.165.375	0	0	43.165.375
00H4 Seguro Desemprego	44.633.026.159	44.633.026.159	617.876.171	0	45.250.902.330
00N2 Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400	843.437.794	843.437.794	0	0	843.437.794
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	1.853.000	1.853.000	0	0	1.853.000
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	1.245.000	1.245.000	0	0	1.245.000
00SA Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal	276.767.673	276.767.673	0	0	276.767.673
00SJ Benefícios Previdenciários	830.526.624.571	830.526.624.571	4.699.631.259	0	835.226.255.830
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	416.241.566	416.241.566	0	0	416.241.566
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	8.966.566.633	8.966.566.633	0	0	8.966.566.633
009W Compensação Previdenciária	4.421.445.660	4.421.445.660	0	0	4.421.445.660
0158 Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES	22.090.692.790	22.090.692.790	0	0	22.090.692.790
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.956.344.346	7.956.344.346	0	0	7.956.344.346
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	1.007.632.719	1.007.632.719	0	0	1.007.632.719
0581 Abono Salarial	24.665.537.542	24.665.537.542	341.456.746	0	25.006.994.288
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	18.409.434.293	18.409.434.293	0	0	18.409.434.293
0643 Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)	128.924.046	128.924.046	0	0	128.924.046
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	998.459.046	998.459.046	0	0	998.459.046
2B12 Fomento à Inclusão Produtiva	4.000.000	3.866.823	4.700.000	0	8.566.823
2C43 Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	500.000	500.000	0	0	500.000
20GN Educação Previdenciária e Financeira	400.000	400.000	0	0	400.000
20JT Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine	26.000.000	25.386.799	94.000.000	0	119.386.799
20TP Ativos Civis da União	5.008.875.907	5.008.875.907	0	0	5.008.875.907
20YU Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho	34.000.000	41.700.000	0	0	41.700.000
20YV Democratização das Relações de Trabalho	150.000	150.000	0	0	150.000
20YW Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo	2.385.240	2.335.299	0	0	2.335.299
20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda	700.000	6.421.224	1.300.000	0	7.721.224
20Z1 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores	24.000.000	57.550.939	77.000.000	0	134.550.939
20Z3 Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial	130.000	130.000	0	0	130.000
2000 Administração da Unidade	250.953.704	246.562.251	0	0	246.562.251
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	153.075.670	153.075.670	0	0	153.075.670
21AX Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho	14.522.542	14.039.026	0	0	14.039.026

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
21AZ Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	113.500.000	109.721.108	56.600.000	0	166.321.108
21BW Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União	64.820.292	64.820.292	0	0	64.820.292
21BX Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União	71.593.536	71.593.536	0	0	71.593.536
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	243.662.350	243.662.350	0	0	243.662.350
212S Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência	35.250.000	34.076.379	0	0	34.076.379
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.819.416	1.819.416	0	0	1.819.416
2292 Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários	325.846.034	325.846.034	100.000.000	0	425.846.034
2294 Defesa Judicial da Previdência Social Básica	44.400.000	44.400.000	0	0	44.400.000
2553 Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS	300.000	300.000	0	0	300.000
2562 Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
2585 Serviço de Reabilitação Profissional	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
2591 Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários	27.997.174	27.705.850	0	0	27.705.850
2592 Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	3.510.284	3.510.284	0	0	3.510.284
2593 Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social	1.149.676.792	1.149.676.792	0	0	1.149.676.792
4245 Classificação Brasileira de Ocupações - CBO	2.500.000	2.416.764	0	0	2.416.764
4405 Teleatendimento Previdenciário	147.000.000	147.000.000	0	0	147.000.000
4741 Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego	127.000.000	122.771.636	68.000.000	0	190.771.636
4815 Funcionamento das Unidades Descentralizadas	107.000.000	103.637.521	0	0	103.637.521
ÓRGÃO 41000 - Ministério das Comunicações	**2.998.272.081**	**3.032.899.509**	**232.300.674**	**301.150.674**	**2.964.049.509**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	433.508.983	433.508.983	0	0	433.508.983
0Z05 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023	200.000.000	200.000.000	50.575.337	250.575.337	0
00PN Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados	100.000	100.000	0	0	100.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	98.397	98.397	0	0	98.397
00TS Política Produtiva e Inovação Tecnológica	18.221.591	18.221.591	0	0	18.221.591
00TY Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)	38.075.281	38.075.281	0	0	38.075.281
00UA Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	67.600.000	67.600.000	0	0	67.600.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	27.201.330	27.201.330	0	0	27.201.330
0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	53.422.000	53.422.000	0	0	53.422.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	55.948.399	55.948.399	0	0	55.948.399
15UI Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital	214.473.018	210.520.002	0	0	210.520.002
15UK Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
de 1998)					
15UL Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
2B68 Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações	17.571.730	17.571.730	0	0	17.571.730
20B5 Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação	127.425.224	127.325.341	21.000.000	0	148.325.341
20TP Ativos Civis da União	819.658.040	819.658.040	0	0	819.658.040
20V8 Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital	87.000.000	122.155.205	4.750.000	0	126.905.205
20ZD Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações	16.089.095	16.089.095	0	0	16.089.095
20ZQ Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações	701.190	701.190	0	0	701.190
2000 Administração da Unidade	268.006.096	267.615.994	0	0	267.615.994
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.209.854	32.209.854	0	0	32.209.854
2017 Comunicação Institucional	241.694.155	239.653.733	155.975.337	50.575.337	345.053.733
21AE Evolução dos Serviços de Radiodifusão	7.910.510	7.910.510	0	0	7.910.510
21C8 Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil	104.054.815	103.861.780	0	0	103.861.780
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	46.570.987	46.570.987	0	0	46.570.987
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	15.000.000	21.148.681	0	0	21.148.681
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.937.342	1.937.342	0	0	1.937.342
2424 Fiscalização Regulatória	39.794.044	39.794.044	0	0	39.794.044
4641 Publicidade de Utilidade Pública	44.000.000	44.000.000	0	0	44.000.000
ÓRGÃO 44000 - Ministério do Meio Ambiente	**2.963.602.794**	**2.994.623.251**	**542.850.000**	**0**	**3.537.473.251**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	366.099.966	366.099.966	0	0	366.099.966
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	52.247	52.247	0	0	52.247
00UD Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente	3.470.000	3.470.000	0	0	3.470.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	748.893.938	748.893.938	0	0	748.893.938
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	154.628	154.628	0	0	154.628
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	172.313.749	172.313.749	0	0	172.313.749
10TT Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina	200.000	200.000	0	0	200.000
2E87 Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal	500.000	19.796.001	0	0	19.796.001
20G4 Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	3.470.000	3.470.000	0	0	3.470.000
20M8 Implementação do Plano de ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)	0	0	2.000.000	0	2.000.000
20TP Ativos Civis da União	783.781.852	783.781.852	0	0	783.781.852
20VP Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE	0	0	200.000.000	0	200.000.000
20VQ Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	0	0	4.000.000	0	4.000.000
20VY Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental	520.000	2.090.362	2.000.000	0	4.090.362

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
20WH Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras	2.950.000	2.950.000	0	0	2.950.000
20WK Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
20WM Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais	145.500.000	145.371.943	80.000.000	0	225.371.943
20WN Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico	4.220.000	4.079.498	0	0	4.079.498
20W2 Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca	0	0	5.000.000	0	5.000.000
2000 Administração da Unidade	291.373.993	289.978.551	0	0	289.978.551
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	15.243.087	15.243.087	0	0	15.243.087
21AA Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas	1.320.000	1.320.000	0	0	1.320.000
21AB Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais	3.550.000	3.550.000	0	0	3.550.000
21A8 Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético	3.460.000	3.874.699	0	0	3.874.699
21A9 Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana	3.300.000	14.206.277	22.850.000	0	37.056.277
21E4 Implementação e Monitoramento de Políticas de Mudanças Climáticas, Mitigação e Adaptação	800.000	905.000	0	0	905.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	33.126.134	33.126.134	0	0	33.126.134
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	4.300.000	4.156.835	0	0	4.156.835
214M Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias	38.000.000	38.000.000	45.000.000	0	83.000.000
214N Controle e Fiscalização Ambiental	231.500.000	231.500.000	130.000.000	0	361.500.000
214O Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental	15.000.000	17.055.556	0	0	17.055.556
214P Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	70.000.000	68.657.959	45.000.000	0	113.657.959
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.020.000	1.980.047	0	0	1.980.047
218R Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
219K Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro	5.400.000	5.295.123	0	0	5.295.123
4641 Publicidade de Utilidade Pública	0	0	2.000.000	0	2.000.000
4909 Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins	1.083.200	1.049.799	0	0	1.049.799
6925 Licenciamento Ambiental Federal	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
8288 Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas	0	0	5.000.000	0	5.000.000
ÓRGÃO 52000 - Ministério da Defesa	**121.041.096.423**	**121.429.921.420**	**1.394.024.116**	**0**	**122.823.945.536**
0C01 Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006	4.122.504	4.122.504	0	0	4.122.504
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	1.215.882.703	1.215.882.703	0	0	1.215.882.703
00M5 Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	1.077.987	1.077.987	0	0	1.077.987
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	104.000	104.000	0	0	104.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	7.600.000	7.600.000	0	0	7.600.000
0179 Pensões Militares das Forças Armadas	25.014.848.403	25.014.848.403	0	0	25.014.848.403
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	3.401.632.429	3.401.632.429	0	0	3.401.632.429
0283 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna	43.580.959	43.580.959	0	0	43.580.959
0284 Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa	3.051.435.699	3.051.435.699	0	0	3.051.435.699
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	3.704.032	3.704.032	0	0	3.704.032
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	250.000	250.000	0	0	250.000
0739 Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002	606.644.847	606.644.847	0	0	606.644.847
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	262.876.704	262.876.704	0	0	262.876.704
1N47 Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé	49.686.001	58.953.529	0	0	58.953.529
1N56 Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio	53.997.651	53.997.651	0	0	53.997.651
1211 Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte	0	417.000.320	379.597.549	0	796.597.869
123B Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)	178.700.000	172.750.326	0	0	172.750.326
123G Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares	315.000.000	315.000.000	0	0	315.000.000
123H Construção de Submarino de Propulsão Nuclear	248.823.209	248.823.209	0	0	248.823.209
123I Construção de Submarinos Convencionais	690.840.000	687.982.026	0	0	687.982.026
123J Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas	236.256.001	228.390.046	0	0	228.390.046
13DB Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea	18.617.778	17.997.914	0	0	17.997.914
14LW Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS	87.812.866	84.905.854	0	0	84.905.854
14ML Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz	47.243.951	45.671.001	0	0	45.671.001
14T0 Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2	1.375.235.233	1.386.158.841	0	0	1.386.158.841
14T4 Implantação do Projeto Forças Blindadas	876.221.000	847.147.920	0	0	847.147.920
14T5 Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON	353.699.000	344.622.874	0	0	344.622.874
14T7 Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha	345.161.857	345.261.857	0	0	345.261.857
14XJ Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390	321.300.000	310.702.572	0	0	310.702.572
147F Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional	90.759.014	87.737.265	0	0	87.737.265
15F1 Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
15LR Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF	1.888.400	1.828.857	0	0	1.828.857
15W4 Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)	27.863.526	26.935.832	0	0	26.935.832
15W6 Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)	15.000.000	14.500.587	0	0	14.500.587
15XX Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
151S Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)	3.908.071	6.301.777	0	0	6.301.777

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
156M Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro	178.239.000	194.712.355	6.958.368	0	201.670.723
2A82 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia	10.629.610	10.275.705	0	0	10.275.705
2B28 Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
2D55 Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa	11.185.938	10.815.366	0	0	10.815.366
2E74 Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas	0	22.552.448	0	0	22.552.448
2E97 Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)	5.421.897	5.341.379	0	0	5.341.379
20IG Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)	300.000	2.050.000	0	0	2.050.000
20IH Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados	23.398.864	22.619.817	0	0	22.619.817
20SA Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea	18.708.499	18.635.040	0	0	18.635.040
20TP Ativos Civis da União	2.064.101.249	2.064.101.249	0	0	2.064.101.249
20T4 Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa	3.167.951	3.079.290	0	0	3.079.290
20XB Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial	32.959.550	32.528.072	0	0	32.528.072
20XE Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército	96.380.525	93.625.817	0	0	93.625.817
20XH Realização de Ações de Cooperação do Exército	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
20XJ Desenvolvimento Tecnológico do Exército	21.476.000	20.761.356	0	0	20.761.356
20XM Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares	15.900.000	16.907.006	0	0	16.907.006
20XO Desenvolvimento Tecnológico da Marinha	4.819.441	5.558.982	0	0	5.558.982
20XR Capacitação Profissional da Marinha	26.261.303	25.386.954	0	0	25.386.954
20XS Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório	2.200.000	2.136.075	0	0	2.136.075
20XT Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas	46.600.000	45.048.490	0	0	45.048.490
20XV Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB	2.020.971.150	2.020.971.150	0	0	2.020.971.150
20X1 Participação Brasileira em Missões de Paz e em desminagem humanitária	18.000.000	17.400.705	0	0	17.400.705
20X3 Mobilização e Logística para a Defesa Nacional	8.205.868	7.940.984	0	0	7.940.984
20X4 Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM	46.031.306	44.824.548	0	0	44.824.548
20X5 Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional	34.500.000	33.351.350	0	0	33.351.350
20X6 Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte	29.021.747	28.055.491	0	0	28.055.491
20X7 Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas	95.546.237	92.365.101	0	0	92.365.101
20X8 Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA	4.875.761	9.167.227	1.391.199	0	10.558.426
20X9 Capacitação Profissional da Aeronáutica	31.327.209	32.184.194	0	0	32.184.194
2000 Administração da Unidade	1.278.736.822	1.263.539.208	1.000.000.000	0	2.263.539.208
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.491.081.923	3.491.081.923	0	0	3.491.081.923
2048 Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico	650.000.000	639.553.157	0	0	639.553.157
2055 Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra	10.000.000	9.673.717	0	0	9.673.717

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
21A0 Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa	1.397.647.217	1.382.773.035	0	0	1.382.773.035
21BI Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar	1.491.400	1.441.745	0	0	1.441.745
21BJ Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar	4.356.812	4.211.755	0	0	4.211.755
21BK Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais	13.253.933	12.812.654	0	0	12.812.654
21BY Fiscalização da Navegação Aquaviária	4.726.948	18.062.119	0	0	18.062.119
21BZ Prestação de Auxílios à Navegação	150.000.000	150.000.000	0	0	150.000.000
21CL Recomposição do Núcleo do Poder Naval	289.726.159	289.726.159	0	0	289.726.159
21CM Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira	60.000.000	59.400.704	0	0	59.400.704
21D0 Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares	78.291.139	78.291.139	0	0	78.291.139
21D1 Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea	4.534.222	4.399.904	0	0	4.399.904
21D2 Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre	130.000.000	130.000.000	0	0	130.000.000
21D3 Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército	500.000	500.000	0	0	500.000
21EA Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
21E6 Cursos da Escola Superior de Defesa	2.744.000	2.652.641	0	0	2.652.641
21E7 Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas	76.500.000	73.952.993	0	0	73.952.993
21E8 Prestação de Ensino Assistencial da Aeronáutica	3.545.508	4.245.508	0	0	4.245.508
21E9 Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)	9.017.578	9.017.578	0	0	9.017.578
211D Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL	2.921.215	2.831.930	0	0	2.831.930
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3.466.001.001	3.466.001.001	0	0	3.466.001.001
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	420.000	420.000	0	0	420.000
212O Movimentação de Militares	1.042.765.227	1.042.765.227	0	0	1.042.765.227
214H Inativos Militares das Forças Armadas	30.570.472.287	30.570.472.287	0	0	30.570.472.287
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	159.850.000	155.244.664	0	0	155.244.664
217W Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra	1.800.000	1.740.070	0	0	1.740.070
218X Operações de Garantia da Lei e da Ordem	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
219C Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras	260.000.000	251.443.507	0	0	251.443.507
219D Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares	158.520.180	181.340.916	577.000	0	181.917.916
219W Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa	23.000.000	22.261.854	0	0	22.261.854
2345 Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica	2.112.203	3.993.746	0	0	3.993.746
2452 Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte	6.500.000	6.400.235	2.000.000	0	8.400.235
2510 Prestação de Ensino Profissional Marítimo	65.000.000	65.655.000	0	0	65.655.000
2518 Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul	671.352	671.352	0	0	671.352
2522 Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos	750.000	750.000	0	0	750.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
2865 Suprimento de Fardamento	317.428.989	317.428.989	0	0	317.428.989
2866 Ações de Caráter Sigiloso	10.488.861	10.268.094	0	0	10.268.094
2867 Ativos Militares das Forças Armadas	32.673.271.058	32.673.271.058	0	0	32.673.271.058
2868 Combustíveis e Lubrificantes de Aviação	353.235.157	349.465.083	0	0	349.465.083
2872 Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
2900 Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade	6.500.000	6.308.558	0	0	6.308.558
2913 Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
2919 Registro e Fiscalização de Produtos Controlados	65.000.000	65.000.000	0	0	65.000.000
3138 Implantação do Sistema de Aviação do Exército	24.800.000	42.007.629	0	0	42.007.629
4528 Produção de Material de Emprego Militar	81.000.000	80.596.141	0	0	80.596.141
4641 Publicidade de Utilidade Pública	4.500.000	4.381.806	0	0	4.381.806
6557 Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão	4.432.302	4.549.115	0	0	4.549.115
7XM8 Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC	0	6.500.000	3.500.000	0	10.000.000
7XN4 Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)	147.000.000	142.105.752	0	0	142.105.752
7XT4 Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)	10.000.000	9.667.058	0	0	9.667.058
8425 Apoio ao Projeto Rondon	1.500.000	1.550.059	0	0	1.550.059
8965 Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro	71.000.000	68.667.674	0	0	68.667.674
ÓRGÃO 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional	**7.205.648.381**	**8.872.590.150**	**24.760.981.912**	**1.506.686.940**	**32.126.885.122**
0E64 Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 14.118, de 2021)	5.000.000	4.833.529	0	0	4.833.529
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	72.316.377	72.316.377	7.231.667	0	79.548.044
0Z05 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023	1.500.000.001	1.500.000.001	118.333	1.500.118.334	0
00AF Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR	34.184.614	35.702.585	7.789.000.000	0	7.824.702.585
00CW Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional	0	125.496.189	3.000.000	0	128.496.189
00CX Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 14.118, de 2021)	100.000	100.000	730.000.000	0	730.100.000
00CY Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021)	38.448.000	49.252.897	981.000.000	0	1.030.252.897
00LX Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	142.560.000	142.560.000	0	0	142.560.000
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	10.000	10.000	0	0	10.000
00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	356.687.819	356.687.819	0	0	356.687.819
00SW Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas	150.000	350.001	0	0	350.001
00SX Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	60.001	866.428.692	4.548.278.389	0	5.414.707.081
00SY Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	25.000	70.792.578	296.716.046	0	367.508.624
00SZ Apoio ao Transporte Não Motorizado	10.000	510.000	0	0	510.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	78.000	78.000	0	0	78.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00TA Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada	3.050.000	2.948.453	68.400.000	0	71.348.453
00TB Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica	4.000.000	14.880.018	567.200.000	0	582.080.018
00TD Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada	28.879.987	27.961.733	12.450.273	0	40.412.006
00TE Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	195.000	195.000	0	0	195.000
00TF Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira	55.000	55.000	0	0	55.000
00TG Apoio à Construção da Barragem Oiticica	300.000	19.605.561	0	0	19.605.561
00TH Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social	250.000	1.563.195	0	0	1.563.195
00TI Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social	15.000	36.793.723	226.815.000	15.000	263.593.723
00TJ Apoio à Melhoria Habitacional	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
00TK Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos	4.172.306	5.033.392	279.300.000	0	284.333.392
00TL Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido	2.500	2.500	0	0	2.500
00TM Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	1.546.980	7.595.475	129.960.000	0	137.555.475
00TN Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2.779.991	2.687.433	248.520.000	0	251.207.433
00TO Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	5.632.590	7.445.057	435.680.000	0	443.125.057
00TP Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	60.633	1.060.633	14.820.000	0	15.880.633
00TQ Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento	2.500	2.500	5.700.000	0	5.702.500
00TR Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit	2.500	2.500	0	0	2.500
00T0 Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais	10.000	10.000	0	0	10.000
00T1 Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	75.000	613.785.262	5.281.888.871	0	5.895.674.133
00T2 Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários	3.500.000	3.400.117	498.750.000	0	502.150.117
00T3 Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano	3.450.000	3.585.136	1.026.000.000	0	1.029.585.136
00T5 Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	1.450.000	13.728.113	142.800.000	0	156.528.113
00T6 Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano	50.000	50.000	0	0	50.000
00T7 Apoio à Implantação da Adutora do Agreste	1.000.000	16.600.000	114.000.000	0	130.600.000
00T8 Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea	1.500.000	1.450.059	179.550.000	0	181.000.059
00T9 Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará	1.000.000	1.000.000	114.000.000	0	115.000.000
00UM Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf	1.282.528	1.239.827	0	0	1.239.827

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00UN Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf	5.000	684.250	0	0	684.250
00UO Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	202.600.000	202.600.000	0	0	202.600.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	594.953.918	594.953.918	0	0	594.953.918
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	23.849.216	23.849.216	0	0	23.849.216
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	2.000	2.000	0	0	2.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	48.911.226	48.911.226	0	0	48.911.226
1O21 Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
1O28 Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.632ha	0	313.195	0	0	313.195
109J Construção de Adutoras	0	2.576.390	0	0	2.576.390
11AA Construção da Barragem Fronteiras	31.000.000	29.967.880	0	0	29.967.880
12EP Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)	30.000.000	29.001.174	188.100.000	0	217.101.174
12FT Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha	7.000.000	6.766.941	0	0	6.766.941
14RL Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
14UX Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad	1.339.737	1.295.132	0	0	1.295.132
14VI Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica	20.200.000	19.534.116	0	0	19.534.116
15DX Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
15XT Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	5.000.000	3.833.529	40.000.000	0	43.833.529
15XV Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água	5.000.000	4.833.529	0	0	4.833.529
15XW Implantação da Barragem Tinguis	3.000.000	2.900.117	0	0	2.900.117
15ZK Implantação do Projeto Seridó	50.000.000	29.563.585	0	0	29.563.585
152D Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano	30.000.000	29.001.174	34.200.000	0	63.201.174
1851 Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto	0	4.992.448	0	0	4.992.448
2D49 Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana	4.000.000	3.866.823	0	0	3.866.823
20EY Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social	51.674.734	70.154.265	0	0	70.154.265
20NV Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas	100.000	100.000	0	0	100.000
20N4 Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas	6.200.000	6.026.870	0	0	6.026.870
20TP Ativos Civis da União	1.636.960.337	1.636.960.337	0	0	1.636.960.337
20VR Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas	10.000.000	13.150.000	22.800.000	0	35.950.000
20VS Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
20WI Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	119.168.134	119.168.134	0	0	119.168.134
20WQ Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação	5.150.002	5.150.002	0	0	5.150.002
20Z9 Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental	26.700	26.700	0	0	26.700

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
2000 Administração da Unidade	286.939.049	279.631.795	0	0	279.631.795
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	63.465.438	63.465.438	0	0	63.465.438
21DD Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas	34.000.000	32.924.809	30.000.000	0	62.924.809
21DE Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica	11.100.000	10.730.434	10.000.000	0	20.730.434
21DF Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco	20.000.000	19.334.116	11.400.000	0	30.734.116
21DG Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf	1.040.065	1.005.437	0	0	1.005.437
21DI Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação	1.558.995	1.523.737	0	0	1.523.737
21DJ Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação	100.000	100.000	5.000.000	0	5.100.000
21DK Gestão de Projetos Públicos de Irrigação	19.907.586	19.610.569	0	6.450.273	13.160.296
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	108.844.020	108.844.020	0	0	108.844.020
212M Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf	15.802	15.802	0	0	15.802
214S Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional	12.631.982	15.838.661	0	0	15.838.661
214T Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF	165.400.000	109.059.362	122.550.000	0	231.609.362
216F Gestão da Política de Saneamento Básico	4.000.000	3.866.823	0	0	3.866.823
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.247.136	2.247.136	0	0	2.247.136
219H Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo	500.000	500.000	0	0	500.000
219R Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento	12.500.011	12.083.833	0	0	12.083.833
22BO Ações de Proteção e Defesa Civil	627.000.003	579.844.151	0	0	579.844.151
2378 Operação da Rede Hidrometeorológica	65.000.000	65.000.000	0	0	65.000.000
2819 Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura	11.114.342	10.874.941	0	0	10.874.941
2843 Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	322.600.000	317.677.880	0	0	317.677.880
2869 Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias	842.748	842.748	0	0	842.748
4542 Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Sustentável da Biodiversidade Amazônica	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
4640 Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade	500.000	500.000	0	0	500.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	20.400.000	19.734.116	0	0	19.734.116
4786 Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)	158.015	158.015	0	0	158.015
4926 Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	22.514.226	22.252.875	0	0	22.252.875
5260 Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha	25.000.000	24.167.645	0	0	24.167.645
5308 Construção da Barragem Jequitaí	7.000.000	6.766.941	0	0	6.766.941
5314 Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha	7.000.000	6.766.941	0	0	6.766.941
5900 Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)	222.384.064	131.489.403	438.900.000	0	570.389.403
6438 Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
7W59 Implantação do Projeto Sul-Fronteira	0	53.198.687	0	0	53.198.687

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
7XV8 Projeto Público de Irrigação Gorutuba	0	1.000.000	0	0	1.000.000
7X91 Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó	12.720.321	13.296.808	0	0	13.296.808
8172 Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC	2.520.000	3.436.099	0	0	3.436.099
8340 Inovação para o Desenvolvimento Regional	1.466.259	1.466.259	0	0	1.466.259
8348 Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres	25.000	25.000	0	0	25.000
8865 Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas	2.782.013	23.989.388	156.750.000	0	180.739.388
8873 Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS	632.975	632.975	98.333	98.333	632.975
8874 Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa	200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
8917 Fortalecimento das Administrações Locais	500.000	500.000	0	0	500.000
ÓRGÃO 54000 - Ministério do Turismo	**2.287.910.094**	**3.424.626.138**	**4.146.692.856**	**400.190.000**	**7.171.128.994**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	420.714.724	420.714.724	190.000	0	420.904.724
0Z05 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023	100.190.000	100.190.000	0	100.190.000	0
0Z06 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021	300.000.000	300.000.000	0	300.000.000	0
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	1.172.171	1.172.171	1.818.687	0	2.990.858
00S0 Contribuição ao Programa Ibermedia	600.000	600.000	0	0	600.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	104.000	104.000	0	0	104.000
006A Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual	235.190.000	1.075.190.000	0	0	1.075.190.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	260.817.582	260.817.582	0	0	260.817.582
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	61.778.886	61.778.886	0	0	61.778.886
10V0 Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística	1.878.945	139.177.000	413.283.212	0	552.460.212
14U2 Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais	7.970.034	34.468.642	106.000.000	0	140.468.642
2C01 Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e Concessões no Setor de Turismo	1.000.040	966.744	0	0	966.744
20KH Ações Integradas de Cultura e Educação	16.571	16.571	0	0	16.571
20TP Ativos Civis da União	372.526.890	372.526.890	0	0	372.526.890
20Y3 Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional	1.639.870	5.649.871	0	0	5.649.871
20ZF Promoção e Fomento à Cultura Brasileira	8.949.199	118.725.492	1.199.285.726	0	1.318.011.218
20ZG Formulação e Gestão da Política Cultural	3.516.571	3.410.069	81.500.000	0	84.910.069
20ZH Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro	23.858.735	43.389.378	83.549.142	0	126.938.520
20ZI Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)	2.000.000	1.960.047	0	0	1.960.047
20ZJ Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual	80.000	80.000	0	0	80.000
20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	19.029.063	19.029.063	6.000.000	0	25.029.063

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
20ZM Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural	3.454.788	3.401.517	0	0	3.401.517
2000 Administração da Unidade	283.028.269	273.899.824	165.566.089	0	439.465.913
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	7.012.545	7.012.545	0	0	7.012.545
21DB Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros	1.815.000	1.754.571	0	0	1.754.571
211F Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais	73.808.436	71.397.995	0	0	71.397.995
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	25.653.723	25.653.723	0	0	25.653.723
212H Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	15.000.000	14.500.587	10.000.000	0	24.500.587
215G Implementação da Política Nacional de Cultura Viva	800.000	800.000	70.000.000	0	70.800.000
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.987.733	1.987.733	0	0	1.987.733
218A Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira	500.000	8.050.000	9.500.000	0	17.550.000
218G Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo	2.833.328	2.738.995	0	0	2.738.995
218H Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos	6.480.000	6.564.254	0	0	6.564.254
219S Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa	1.516.571	6.116.630	0	0	6.116.630
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	1.256.420	1.256.420	0	0	1.256.420
4590 Qualificação e Certificação no Turismo	3.520.000	4.512.805	0	0	4.512.805
4641 Publicidade de Utilidade Pública	200.000	200.000	0	0	200.000
5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas	36.000.000	34.801.409	0	0	34.801.409
8106 Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual	10.000	10.000	2.000.000.000	0	2.000.010.000
ÓRGÃO 55000 - Ministério da Cidadania	**198.760.812.527**	**199.821.145.096**	**79.285.751.967**	**1.980.824.594**	**277.126.072.469**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	515.949.410	515.949.410	50.710.874	0	566.660.284
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	0	100.000	0	0	100.000
0Z05 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023	1.379.983.748	1.379.983.748	0	1.379.983.748	0
00H5 Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade	37.857.360.073	37.857.360.073	1.074.104.609	560.840.846	38.370.623.836
00IN Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez	46.303.274.590	46.303.274.590	627.772.061	0	46.931.046.651
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	273.485	273.485	0	0	273.485
00R4 Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA	3.261.860	3.153.259	0	0	3.153.259
00SL Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	1.970.822	57.926.000	1.173.945.796	0	1.231.871.796
00SM Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento	530.327	530.327	0	0	530.327
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	13.000	13.000	0	0	13.000
00TZ Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)	154.920.870	154.920.870	0	0	154.920.870
00U7 Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB	779.142.000	779.142.000	0	0	779.142.000
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	190.003.451	190.003.451	0	0	190.003.451
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	7.167.875	7.167.875	0	0	7.167.875

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	178.693	178.693	0	0	178.693
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	2.316.051.061	2.316.051.061	0	0	2.316.051.061
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	8.260.356	8.260.356	0	0	8.260.356
09HW Concessão de Bolsa a Atletas	120.553.000	120.553.000	0	0	120.553.000
20GD Inclusão Produtiva Rural	1.265.000	1.265.000	0	0	1.265.000
20GG Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza	6.984.557	15.520.968	0	0	15.520.968
20JO Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor	4.000.000	9.139.448	0	0	9.139.448
20JP Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social	5.100.000	194.655.749	355.747.107	0	550.402.856
20R9 Redução da Demanda de Drogas	196.006.107	239.507.473	-200.000	0	239.307.473
20TP Ativos Civis da União	132.851.737	132.851.737	0	0	132.851.737
20YA Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento	13.440.000	19.900.000	0	0	19.900.000
2000 Administração da Unidade	186.550.900	180.403.225	0	0	180.403.225
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.481.850	2.481.850	0	0	2.481.850
21CK Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional	1.846.284	9.547.284	0	0	9.547.284
21CP Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
21DP Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)	105.724.924.880	105.724.924.880	70.000.000.000	0	175.724.924.880
21DQ Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil	70.478.674	70.478.674	0	0	70.478.674
21DT Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência	558.053	558.053	0	0	558.053
21DV Auxílio Gás dos Brasileiros	2.240.402.000	2.240.402.000	1.500.000.000	0	3.740.402.000
211Z Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem	7.480.000	7.480.000	0	0	7.480.000
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	9.567.527	9.567.527	0	0	9.567.527
215F Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo	2.407.578	48.606.397	9.000.000	0	57.606.397
215I Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN	2.296.179	27.293.074	1.000.000	0	28.293.074
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	2.174.000	2.101.618	0	0	2.101.618
216T Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento	7.600.000	8.400.000	0	0	8.400.000
217M Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz	225.501.500	226.106.397	50.000.000	0	276.106.397
218F Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico	31.354.569	30.310.644	0	0	30.310.644
219E Ações de Proteção Social Básica	31.927.602	32.277.602	1.200.000.000	0	1.232.277.602
219F Ações de Proteção Social Especial	16.350.000	16.600.000	800.000.000	0	816.600.000
219G Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	50.000	665.506.556	953.671.520	0	1.619.178.076
2583 Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	49.000.000	49.000.000	0	0	49.000.000
2589 Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)	8.536.949	8.536.949	0	0	8.536.949

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
2792 Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Temporária	18.384.101	18.384.101	50.000.000	0	68.384.101
2798 Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	2.660.644	12.179.326	540.000.000	0	552.179.326
4572 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	600.000	600.000	0	0	600.000
4641 Publicidade de Utilidade Pública	42.300.000	40.791.655	0	40.000.000	791.655
4907 Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania	12.241.233	11.833.671	100.000.000	0	111.833.671
4923 Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania	7.520.000	7.269.628	0	0	7.269.628
6414 Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único	42.850.570	42.850.570	300.000.000	0	342.850.570
8249 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social	3.599.203	3.481.035	0	0	3.481.035
8458 Apoio à Agricultura Urbana	25.000	3.139.598	0	0	3.139.598
8893 Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	3.317.883	3.317.883	0	0	3.317.883
8948 Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos	2.283.326	4.033.326	500.000.000	0	504.033.326
ÓRGÃO 59000 - Conselho Nacional do Ministério Público	**111.406.445**	**111.406.445**	**672.167**	**661.040**	**111.417.572**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	1.153.379	1.153.379	11.127	0	1.164.506
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	6.206.044	6.206.044	0	496.481	5.709.563
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	322.340	322.340	0	0	322.340
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	6.693.690	6.693.690	0	0	6.693.690
15V7 Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF	50.000	50.000	0	0	50.000
20TP Ativos Civis da União	46.023.976	46.023.976	0	0	46.023.976
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.875.580	2.875.580	0	0	2.875.580
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.873.186	2.873.186	661.040	0	3.534.226
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.811.765	1.811.765	0	0	1.811.765
219I Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	42.000	42.000	0	0	42.000
2549 Comunicação e Divulgação Institucional	1.431.908	1.431.908	0	0	1.431.908
8010 Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público	41.922.577	41.922.577	0	164.559	41.758.018
ÓRGÃO 60000 - Gabinete da Vice-Presidência da República	**16.860.219**	**16.674.995**	**0**	**0**	**16.674.995**
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	13.000	13.000	0	0	13.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	13.000	13.000	0	0	13.000
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	13.000	13.000	0	0	13.000
20TP Ativos Civis da União	10.134.302	10.134.302	0	0	10.134.302
2000 Administração da Unidade	6.163.253	5.978.029	0	0	5.978.029

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	42.576	42.576	0	0	42.576
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	341.088	341.088	0	0	341.088
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	140.000	140.000	0	0	140.000
ÓRGÃO 63000 - Advocacia-Geral da União	**4.220.419.659**	**4.202.341.203**	**0**	**0**	**4.202.341.203**
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	13.000	13.000	0	0	13.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	860.641.093	860.641.093	0	0	860.641.093
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	417.222.923	417.222.923	0	0	417.222.923
20TP Ativos Civis da União	2.286.610.963	2.286.610.963	0	0	2.286.610.963
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	32.745.427	32.745.427	0	0	32.745.427
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	78.732.302	78.732.302	0	0	78.732.302
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
218Y Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas	2.300.000	2.223.423	0	0	2.223.423
2674 Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais	541.153.951	523.152.072	0	0	523.152.072
ÓRGÃO 71000 - Encargos Financeiros da União	**83.313.729.504**	**83.210.315.115**	**5.600.332.942**	**3.518.618.544**	**85.292.029.513**
0B64 Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)	4.668.061	4.512.642	0	0	4.512.642
0B66 Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)	4.725.449	4.568.119	0	0	4.568.119
0B73 Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)	19.518.994	18.869.125	0	0	18.869.125
0B74 Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)	11.659.525	11.271.330	0	0	11.271.330
0B75 Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)	47.512.262	45.930.379	0	0	45.930.379
0C37 Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)	1.076.652	1.040.806	0	0	1.040.806
0C39 Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)	2.263.822	2.188.450	0	0	2.188.450
0EC7 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)	7.411.610.755	7.411.610.755	0	0	7.411.610.755
0EC8 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)	7.720.393.149	7.720.393.149	0	0	7.720.393.149
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	6.544.818.587	6.544.818.587	0	18.618.544	6.526.200.043
0Z01 Reserva de Contingência Fiscal - Primária	17.238.933.222	17.238.933.222	3.200.000.000	0	20.438.933.222
0Z04 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos	3.500.000.000	3.500.000.000	0	3.500.000.000	0
00AT Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)	650.655	650.655	0	0	650.655
00BA Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)	53.226.663	51.454.524	0	0	51.454.524
00BC Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)	12.978.833	12.546.713	0	0	12.546.713
00BG Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)	21.430.876	20.717.352	0	0	20.717.352
00BU Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)	2.369.521	2.290.630	0	0	2.290.630
00B7 Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)	63.839.704	61.714.212	0	0	61.714.212

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
00DN Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)	306.854	306.854	0	0	306.854
00EE Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)	0	0	1.000.000.000	0	1.000.000.000
00E8 Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM (MJSP)	9.625.711	9.305.231	0	0	9.305.231
00F4 Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)	872.594	872.594	0	0	872.594
00GT Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)	5.999.236	5.799.496	0	0	5.799.496
00G5 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	768.364.450	768.364.450	0	0	768.364.450
00HE Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)	1.072.296	1.036.595	0	0	1.036.595
00JG Operacionalização do Fundo Social - FS	10.000	10.000	0	0	10.000
00JJ Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS	17.631.418.560	17.631.418.560	0	0	17.631.418.560
00LQ Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)	687.774	687.774	0	0	687.774
00LS Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)	1.877.531	1.815.020	0	0	1.815.020
00M3 Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)	26.484.811	26.484.811	0	0	26.484.811
00M4 Remuneração a Agentes Financeiros	1.058.000.000	1.022.774.733	0	0	1.022.774.733
00OM Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)	29.480.452	29.480.452	0	0	29.480.452
00OP Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais	798.000.000	771.431.226	0	0	771.431.226
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	30.225.996	29.219.646	1.000.000.000	0	1.029.219.646
00QG Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais	90.011.505	90.011.505	0	0	90.011.505
00QY Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes	112.356.763	112.356.763	0	0	112.356.763
00RM Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)	1.272.997	1.230.614	0	0	1.230.614
00RN Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)	1.374.065	1.328.317	0	0	1.328.317
00RO Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)	1.626.753	1.572.592	0	0	1.572.592
00UP Compensação decorrente da aplicação § 11 do art. 100 da Constituição Federal	308.730.501	308.730.501	0	0	308.730.501
00U9 Compensação decorrente da aplicação § 21 do art. 100 da Constituição Federal	10.000.000	9.667.058	332.942	0	10.000.000
000K Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)	364.752.248	364.752.248	0	0	364.752.248
0005 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	8.050.660.868	8.050.660.868	0	0	8.050.660.868
0007 Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)	2.663.168	2.574.500	0	0	2.574.500
0011 Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)	10.032.192	9.698.178	0	0	9.698.178
0017 Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)	2.711.170	2.620.904	0	0	2.620.904
0022 Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais	644.267.503	644.267.503	0	0	644.267.503
0026 Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural	19.000.000	19.000.000	0	0	19.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0027 Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação	982.000.000	982.000.000	400.000.000	0	1.382.000.000
0057 Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)	7.392.719	7.146.584	0	0	7.146.584
0069 Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)	19.562.817	18.911.489	0	0	18.911.489
0070 Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)	23.502.272	22.719.783	0	0	22.719.783
0073 Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)	1.285.107	1.242.320	0	0	1.242.320
0074 Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)	76.959.981	74.397.660	0	0	74.397.660
0087 Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)	2.687.298	2.597.827	0	0	2.597.827
0089 Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)	5.573.223	5.387.667	0	0	5.387.667
009B Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0113 Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)	14.841.584	14.347.445	0	0	14.347.445
0123 Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)	1.120.290	1.082.991	0	0	1.082.991
0128 Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)	408.786.531	395.176.309	0	0	395.176.309
0146 Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)	555.819	555.819	0	0	555.819
0186 Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)	10.954.957	10.590.220	0	0	10.590.220
0190 Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)	4.406.047	4.259.351	0	0	4.259.351
0218 Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)	77.868.248	75.275.687	0	0	75.275.687
0221 Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)	76.883.994	74.324.203	0	0	74.324.203
0265 Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)	2.764.637.786	2.764.637.786	0	0	2.764.637.786
0344 Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)	2.044.067	1.976.011	0	0	1.976.011
0420 Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)	11.501.035	11.118.117	0	0	11.118.117
0483 Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)	2.258.494	2.183.299	0	0	2.183.299
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	35.298.690	35.298.690	0	0	35.298.690
0539 Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0543 Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)	22.316.697	21.573.680	0	0	21.573.680
0605 Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)	91.345.952	91.345.952	0	0	91.345.952
0625 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	5.451.070.132	5.451.070.132	0	0	5.451.070.132
0867 Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)	3.961.554	3.829.657	0	0	3.829.657
0868 Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)	5.340.742	5.162.926	0	0	5.162.926
0869 Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)	64.081.746	61.948.195	0	0	61.948.195
0870 Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)	4.488.842	4.339.390	0	0	4.339.390
0872 Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)	11.694.691	11.305.326	0	0	11.305.326
0873 Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)	66.813.576	64.589.071	0	0	64.589.071
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	160.931.885	160.931.885	0	0	160.931.885

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	250.000.000	250.000.000	0	0	250.000.000
216G Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
ÓRGÃO 73000 - Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	**478.181.184.241**	**481.942.366.928**	**-745.000**	**300.000.000**	**481.641.621.928**
0A53 Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)	65.960.472.676	65.960.472.676	0	0	65.960.472.676
0C03 Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)	13.450.920	13.450.920	0	0	13.450.920
0C33 Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	66.554.016.107	66.554.016.107	0	0	66.554.016.107
0EC2 Transferências Especiais	0	3.762.928.624	-745.000	0	3.762.183.624
0Z07 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022	300.000.000	300.000.000	0	300.000.000	0
00FM Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	547.801.236	547.801.236	0	0	547.801.236
00H6 Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro	60.622.099	60.622.099	0	0	60.622.099
00NR Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	4.227.849.879	4.227.849.879	0	0	4.227.849.879
00NS Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	2.377.228.601	2.377.228.601	0	0	2.377.228.601
00NT Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	248.574.802	248.574.802	0	0	248.574.802
00PX Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio	145.720.977	145.720.977	0	0	145.720.977
00QD Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	918.616.075	918.616.075	0	0	918.616.075
00QN Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal	1.264.544.338	1.264.544.338	0	0	1.264.544.338
00Q2 Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	623.461.787	623.461.787	0	0	623.461.787
00RS Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF	695.833.543	695.833.543	0	0	695.833.543
00SE Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020	4.000.000.000	4.000.000.000	0	0	4.000.000.000
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	38.713.000	38.713.000	0	0	38.713.000
0044 Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)	126.519.922.358	126.519.922.358	0	0	126.519.922.358
0045 Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)	148.955.141.146	148.955.141.146	0	0	148.955.141.146
0046 Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)	4.880.613.987	4.880.613.987	0	0	4.880.613.987
006M Transferência do imposto territorial rural - ITR	2.410.958.176	2.410.958.176	0	0	2.410.958.176
009T Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal	7.144.401.762	7.144.401.762	0	0	7.144.401.762
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.929.007.340	1.929.007.340	0	0	1.929.007.340
0223 Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	923.184.712	923.184.712	0	0	923.184.712
0312 Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal	5.630.274.890	5.630.274.890	0	0	5.630.274.890
0369 Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação	18.579.589.470	18.579.589.470	0	0	18.579.589.470
0546 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)	1.606.306.599	1.606.306.599	0	0	1.606.306.599
0547 Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)	8.244.019.280	8.244.019.280	0	0	8.244.019.280

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	487.633.217	487.633.217	0	0	487.633.217
0999 Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis	165.671.092	165.671.092	0	0	165.671.092
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	24.409.505	24.409.505	0	0	24.409.505
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	101.011.266	101.011.266	0	0	101.011.266
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	40.992.219	39.627.416	0	0	39.627.416
218I Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	1.358.052.339	1.358.052.339	0	0	1.358.052.339
218J Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	250.015.097	250.015.097	0	0	250.015.097
218K Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara	941.626.286	941.626.286	0	0	941.626.286
8567 Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)	11.447.460	11.066.326	0	0	11.066.326
ÓRGÃO 74000 - Operações Oficiais de Crédito	**66.930.955.007**	**66.938.839.303**	**0**	**0**	**66.938.839.303**
0A27 Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
0A37 Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)	2.887.866.415	2.887.866.415	0	0	2.887.866.415
0A81 Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)	370.000.000	370.000.000	0	0	370.000.000
0A84 Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	2.000.000.000	2.000.000.000	0	0	2.000.000.000
0EC5 Integralização de Cotas em Fundos Garantidores de Operações do Fungetur	0	8.000.000	0	0	8.000.000
0E83 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)	320.681.772	320.681.772	0	0	320.681.772
0E85 Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	1.088.879.658	1.088.879.658	0	0	1.088.879.658
00GW Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
00GY Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha	228.473.762	228.473.762	0	0	228.473.762
00IG Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)	4.799.159.300	4.799.159.300	0	0	4.799.159.300
00JE Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica	2.951.935	2.951.935	0	0	2.951.935
00J4 Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima	634.395.655	634.395.655	0	0	634.395.655
00M2 Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo	500.000.000	499.884.296	0	0	499.884.296
00QM Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
00RW Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
00TT Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações	866.238.567	866.238.567	0	0	866.238.567
0012 Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)	6.375.469.139	6.375.469.139	0	0	6.375.469.139
0021 Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios	190.000.000	190.000.000	0	0	190.000.000
0029 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste	4.413.485.665	4.413.485.665	0	0	4.413.485.665

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
0030 Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste	6.620.228.494	6.620.228.494	0	0	6.620.228.494
0031 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste	6.620.228.494	6.620.228.494	0	0	6.620.228.494
006C Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	150.000.000	150.000.000	0	0	150.000.000
0061 Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras	396.124.173	396.124.173	0	0	396.124.173
0118 Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval	5.234.236.169	5.234.236.169	0	0	5.234.236.169
0267 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)	1.254.000.000	1.254.000.000	0	0	1.254.000.000
0281 Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	6.550.396.317	6.550.396.317	0	0	6.550.396.317
0294 Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)	2.199.292.563	2.199.292.563	0	0	2.199.292.563
0297 Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)	46.620.000	46.620.000	0	0	46.620.000
0298 Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	15.728.182	15.728.182	0	0	15.728.182
0299 Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	342.000.000	342.000.000	0	0	342.000.000
0300 Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)	580.000.000	580.000.000	0	0	580.000.000
0301 Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	3.727.179.874	3.727.179.874	0	0	3.727.179.874
0353 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)	815.906.253	815.906.253	0	0	815.906.253
0354 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
0355 Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)	1.058.416.551	1.058.416.551	0	0	1.058.416.551
0427 Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas	48.224.134	48.224.134	0	0	48.224.134
0454 Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	473.000.000	473.000.000	0	0	473.000.000
0461 Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização	1.321.169	1.321.169	0	0	1.321.169
0505 Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações	298.102.745	298.102.745	0	0	298.102.745
0534 Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)	4.413.485.665	4.413.485.665	0	0	4.413.485.665
0611 Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437, de 2002)	583.116.419	583.116.419	0	0	583.116.419
20RZ Administração do Financiamento Estudantil - FIES	638.675.000	638.675.000	0	0	638.675.000
20ZK Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)	8.570.937	8.570.937	0	0	8.570.937
ÓRGÃO 75000 - Dívida Pública Federal	**2.556.221.230.20**	**2.556.221.230.20**	**0**	**0**	**2.556.221.230.20**
00QE Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União	6.905.056.822	6.905.056.822	0	0	6.905.056.822
00Q3 Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS	25.000.000.000	25.000.000.000	0	0	25.000.000.000
0243 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa	38.073.939.242	38.073.939.242	0	0	38.073.939.242
0272 Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,	12.666.559	12.666.559	0	0	12.666.559

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)					
0365 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	1.929.391.751.757	1.929.391.751.757	0	0	1.929.391.751.757
0425 Serviços da Dívida Pública Federal Externa	35.988.025.935	35.988.025.935	0	0	35.988.025.935
0455 Serviços da Dívida Pública Federal Interna	520.849.789.894	520.849.789.894	0	0	520.849.789.894
ÓRGÃO 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	**327.928.987**	**462.696.465**	**253.034.127**	**0**	**715.730.592**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	336.267	336.267	0	0	336.267
00SN Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência	13.000.000	16.733.841	10.000.000	0	26.733.841
00SO Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo	1.500.000	1.450.059	10.000.000	0	11.450.059
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	13.000	13.000	0	0	13.000
0083 Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)	100.000	100.000	0	0	100.000
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	80.002	80.002	0	0	80.002
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	83.109	83.109	0	0	83.109
0734 Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos	4.768.084	4.768.084	0	0	4.768.084
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	861.237	861.237	0	0	861.237
20TP Ativos Civis da União	56.002.274	56.002.274	0	0	56.002.274
2000 Administração da Unidade	107.789.475	104.225.697	80.000.000	0	184.225.697
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	741.951	741.951	0	0	741.951
21AQ Proteção do Direito à Vida	39.946.564	40.489.833	10.000.000	0	50.489.833
21AR Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos	56.186.914	186.800.046	128.034.127	0	314.834.173
21AS Fortalecimento da Família	4.736.847	7.147.129	0	0	7.147.129
21AT Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos	2.003.951	2.287.897	5.000.000	0	7.287.897
21AU Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH	33.000.000	31.901.291	10.000.000	0	41.901.291
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	2.627.503	2.627.503	0	0	2.627.503
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	1.680.000	1.624.066	0	0	1.624.066
218B Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	0	2.033.667	0	0	2.033.667
4641 Publicidade de Utilidade Pública	2.471.809	2.389.512	0	0	2.389.512
ÓRGÃO 83000 - Banco Central do Brasil	**3.924.413.531**	**3.912.980.980**	**10.000.000**	**0**	**3.922.980.980**
00OQ Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica	4.038.745	3.904.278	0	0	3.904.278
00PW Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	114.787	114.787	0	0	114.787
00S6 Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	144.287	144.287	0	0	144.287
0181 Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.856.861.474	1.856.861.474	0	0	1.856.861.474
0536 Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais	30.993	30.993	0	0	30.993

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por Órgão/Ação

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Ação	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
09HB Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	232.829.883	232.829.883	0	0	232.829.883
20TP Ativos Civis da União	1.251.046.801	1.251.046.801	0	0	1.251.046.801
20ZA Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária	29.557.960	28.573.851	0	0	28.573.851
2000 Administração da Unidade	150.612.287	145.598.664	10.000.000	0	155.598.664
2004 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	212.091.936	212.091.936	0	0	212.091.936
21AY Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo	2.454.321	2.374.271	0	0	2.374.271
21B1 Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional	156.947.676	151.727.374	0	0	151.727.374
212B Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	27.329.581	27.329.581	0	0	27.329.581
216H Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	352.800	352.800	0	0	352.800
ÓRGÃO 90000 - Reserva de Contingência	**17.833.130.167**	**8.134.821.651**	**0**	**0**	**8.134.821.651**
0Z00 Reserva de Contingência - Financeira	8.134.821.651	8.134.821.651	0	0	8.134.821.651
0Z05 Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023	9.698.308.516	0	0	0	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

4.2. DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DAS ALTERAÇÕES EFETUADAS NA PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

4.2.1. ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAD MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**01101**	**Câmara dos Deputados**						
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo				**7.673.480.201**	**7.673.480.201**	**0**	**361.400.000**	**7.312.080.201**
01.031.0034.4061.5664	000000006	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política/Em Brasília - DF/(META : 4158 Sessão realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	952.241.876	952.241.876	0	0	952.241.876
			10 1000 4 90 2 0	149.672.284	149.672.284	0	0	149.672.284
01.122.0034.10S2.5664	000000007	Construção do Centro de Tecnologia da Câmara dos Deputados/Em Brasília - DF/(META : 17 Edifício construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
01.122.0034.12F2.5664	000000008	Reforma dos Imóveis Funcionais Destinados à Moradia dos Deputados Federais/Em Brasília - DF/(META : 4 Imóvel reformado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
01.122.0034.20TP.5664	000000002	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	3.488.791.984	3.488.791.984	0	223.700.000	3.265.091.984
01.122.0034.216H.5664	000000004	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 171 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	9.252.000	9.252.000	0	0	9.252.000
01.131.0034.219I.0001	000000005	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 1800 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
01.331.0034.2004.5664	000000001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	262.930.143	262.930.143	0	0	262.930.143
			20 1000 4 90 1 0	1.955.000	1.955.000	0	0	1.955.000
01.331.0034.212B.5664	000000003	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	292.600.000	292.600.000	0	0	292.600.000
01.846.0034.09HB.5664	000000011	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	311.685.350	311.685.350	0	18.000.000	293.685.350
09.272.0034.0181.5664	000000009	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	1.487.605.841	1.487.605.841	0	99.400.000	1.388.205.841
			20 1056 1 90 1 0	567.785.334	567.785.334	0	0	567.785.334
09.274.0034.0397.5664	000000010	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	118.960.389	118.960.389	0	20.300.000	98.660.389
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**3.295.123**	**3.295.123**	**0**	**0**	**3.295.123**
28.845.0909.0531.0001	000000013	Compensação Financeira entre Entidades de Previdência Federal, Estadual e Municipal/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 50 2 0	225.123	225.123	0	0	225.123
28.846.0909.00S6.5664	000000012	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
28.846.0909.0536.5664	000000014	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	70.000	70.000	0	0	70.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**1.894.000**	**1.894.000**	**0**	**0**	**1.894.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000000015	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	1.865.000	1.865.000	0	0	1.865.000
28.846.0910.00PW.0001	000000016	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	29.000	29.000	0	0	29.000
0999 Reserva de Contingência				**27.682.076**	**27.682.076**	**361.400.000**	**0**	**389.082.076**
99.999.0999.0Z00.6499	000000017	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e	10 1000 1 90 0 0	1.805.824	1.805.824	0	0	1.805.824

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**01101**	**Câmara dos Deputados**											
0999 Reserva de Contingência									**27.682.076**	**27.682.076**	**361.400.000**	**0**	**389.082.076**
99.999.0999.0Z00.6499	000000017	encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	0	0	18.000.000	0	18.000.000
99.999.0999.0Z01.6499	000000018	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	25.876.252	25.876.252	244.000.000	0	269.876.252
			10	1001	1	90	1	0	0	0	99.400.000	0	99.400.000
TOTAL DA UO:									**7.706.351.400**	**7.706.351.400**	**361.400.000**	**361.400.000**	**7.706.351.400**
Unidade Orçamentária:	**01901**	**Fundo Rotativo da Câmara dos Deputados**											
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									**70.443.148**	**70.443.148**	**0**	**0**	**70.443.148**
01.031.0034.4061.5664	000000020	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política/Em Brasília - DF/(META : 258 Sessão realizada/unidade)	10	1050	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	1050	4	90	2	0	57.360.579	57.360.579	0	0	57.360.579
			10	1051	4	90	2	0	82.569	82.569	0	0	82.569
01.331.0034.2004.5664	000000019	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1050	3	90	1	0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
TOTAL DA UO:									**70.443.148**	**70.443.148**	**0**	**0**	**70.443.148**
Unidade Orçamentária:	**02101**	**Senado Federal**											
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									**5.144.434.342**	**5.144.434.342**	**0**	**10.565.263**	**5.133.869.079**
01.031.0034.4061.5664	000000026	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política/Em Brasília - DF/(META : 989 Sessão realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	737.601.612	737.601.612	0	0	737.601.612
			10	1050	3	90	2	0	6.562.622	6.562.622	0	0	6.562.622
			10	1000	3	91	2	0	474.242	474.242	0	0	474.242
			10	1000	4	90	2	0	82.507.108	82.507.108	0	0	82.507.108
			10	1050	4	90	2	0	15.312.780	15.312.780	0	0	15.312.780
			10	1051	4	90	2	0	174.792	174.792	0	0	174.792
01.122.0034.20TP.5664	000000022	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.567.614.778	1.567.614.778	0	0	1.567.614.778
01.122.0034.216H.5664	000000024	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	660.000	660.000	0	0	660.000
01.131.0034.219I.0001	000000025	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 200 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
01.331.0034.2004.5664	000000021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	253.951.981	253.951.981	0	0	253.951.981
			20	1004	3	90	1	0	4.022.482	4.022.482	0	0	4.022.482
			20	1000	4	90	1	0	500.000	500.000	0	0	500.000
01.331.0034.212B.5664	000000023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	123.203.714	123.203.714	0	0	123.203.714
01.846.0034.09HB.5664	000000029	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	205.538.741	205.538.741	0	10.565.263	194.973.478
09.272.0034.0181.5664	000000027	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-	20	1001	1	90	1	0	1.695.769.759	1.695.769.759	0	0	1.695.769.759

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**02101 Senado Federal**											
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									**5.144.434.342**	**5.144.434.342**	**0**	**10.565.263**	**5.133.869.079**
09.272.0034.0181.5664	000000027	)	20	1056	1	90	1	0	379.611.334	379.611.334	0	0	379.611.334
09.274.0034.0397.5664	000000028	Aposentadorias e Pensões do Extinto Instituto de Previdência dos Congressistas - IPC/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	20.928.397	20.928.397	0	0	20.928.397
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**350.005**	**350.005**	**0**	**0**	**350.005**
28.846.0909.00S6.5664	000000030	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	350.005	350.005	0	0	350.005
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.696.827**	**1.696.827**	**0**	**0**	**1.696.827**
28.846.0910.00OQ.0002	000000031	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	1.596.249	1.596.249	0	0	1.596.249
28.846.0910.00PW.0001	000000032	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	100.578	100.578	0	0	100.578
0999 Reserva de Contingência									**557.625.122**	**557.625.122**	**198.894.866**	**188.329.603**	**568.190.385**
99.999.0999.0Z00.6497	000000033	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	20	1049	9	99	0	0	5.850	5.850	0	0	5.850
99.999.0999.0Z00.6499	000000034	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	4.944.518	4.944.518	10.565.263	0	15.509.781
99.999.0999.0Z01.0001	000000035	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	9	99	2	0	484.408.405	484.408.405	0	188.329.603	296.078.802
99.999.0999.0Z01.6499	000000036	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	68.266.349	68.266.349	188.329.603	0	256.595.952
TOTAL DA UO:									**5.704.106.296**	**5.704.106.296**	**198.894.866**	**198.894.866**	**5.704.106.296**
Unidade Orçamentária:		**03101 Tribunal de Contas da União**											
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo									**2.711.719.992**	**2.711.719.992**	**0**	**174.508.809**	**2.537.211.183**
01.032.0034.4018.0001	000000042	Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais/Nacional/(META : 4200 Processo de controle externo apreciado conclusivamente/unidade)	10	1000	3	90	2	0	603.738.708	603.738.708	0	120.000.000	483.738.708
			10	1050	3	90	2	0	12.274.077	12.274.077	0	0	12.274.077
			10	1000	3	91	2	0	78.924	78.924	0	0	78.924
			10	1000	4	90	2	0	74.065.069	74.065.069	0	24.923.768	49.141.301
01.122.0034.20TP.0001	000000038	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	922.880.819	922.880.819	0	0	922.880.819
01.122.0034.216H.0001	000000040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 15 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	700.325	700.325	0	0	700.325
01.131.0034.219I.0001	000000041	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 1517 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.610.616	4.610.616	0	0	4.610.616
01.331.0034.2004.0001	000000037	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	51.017.436	51.017.436	0	0	51.017.436

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**03101**	**Tribunal de Contas da União**						
0034 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Legislativo				**2.711.719.992**	**2.711.719.992**	**0**	**174.508.809**	**2.537.211.183**
01.331.0034.212B.0001	000000039	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	53.115.179	53.115.179	0	0	53.115.179
01.846.0034.09HB.0001	000000044	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	165.889.881	165.889.881	0	29.585.041	136.304.840
09.272.0034.0181.0001	000000043	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	523.104.061	523.104.061	0	0	523.104.061
			20 1056 1 90 1 0	300.244.897	300.244.897	0	0	300.244.897
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.364.637**	**1.364.637**	**0**	**0**	**1.364.637**
28.846.0909.00S6.0001	000000045	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.364.637	1.364.637	0	0	1.364.637
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**191.359**	**191.359**	**0**	**0**	**191.359**
28.846.0910.00OQ.0002	000000046	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	191.359	191.359	0	0	191.359
0999 Reserva de Contingência				**36.739.058**	**36.739.058**	**174.508.809**	**0**	**211.247.867**
99.999.0999.0Z00.6499	000000047	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	2.902.217	2.902.217	29.585.041	0	32.487.258
99.999.0999.0Z01.6499	000000048	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	33.836.841	33.836.841	144.923.768	0	178.760.609
TOTAL DA UO:				**2.750.015.046**	**2.750.015.046**	**174.508.809**	**174.508.809**	**2.750.015.046**
Unidade Orçamentária:	**10101**	**Supremo Tribunal Federal**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**823.465.392**	**823.465.392**	**0**	**0**	**823.465.392**
02.061.0033.6359.5664	000000053	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal/Em Brasília - DF/(META : 70000 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	209.755.544	209.755.544	0	0	209.755.544
			10 1027 3 90 2 0	29.351.786	29.351.786	0	0	29.351.786
			10 1050 3 90 2 0	9.999	9.999	0	0	9.999
			10 1052 3 90 2 0	183.757	183.757	0	0	183.757
			10 1000 3 91 2 0	62.229	62.229	0	0	62.229
			10 1000 4 90 2 0	26.835.722	26.835.722	0	0	26.835.722
02.122.0033.20TP.5664	000000050	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	294.711.947	294.711.947	0	0	294.711.947
			10 1000 1 91 1 0	1.592.517	1.592.517	0	0	1.592.517
02.122.0033.216H.5664	000000052	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 51 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.278.218	1.278.218	0	0	1.278.218
02.331.0033.2004.5664	000000049	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	23.639.246	23.639.246	0	0	23.639.246
			20 1000 4 90 1 0	71.495	71.495	0	0	71.495
02.331.0033.212B.5664	000000051	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**10101 Supremo Tribunal Federal**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**823.465.392**	**823.465.392**	**0**	**0**	**823.465.392**
02.331.0033.212B.5664	000000051	seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	21.283.517	21.283.517	0	0	21.283.517
02.846.0033.09HB.5664	000000055	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	50.035.211	50.035.211	0	0	50.035.211
09.272.0033.0181.5664	000000054	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	31.873.226	31.873.226	0	0	31.873.226
			20 1056 1 90 1 0	132.780.978	132.780.978	0	0	132.780.978
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.5664	000000056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**572.850**	**572.850**	**0**	**0**	**572.850**
28.846.0910.00OQ.0002	000000057	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	572.850	572.850	0	0	572.850
0999 Reserva de Contingência				**27.690.214**	**27.690.214**	**0**	**0**	**27.690.214**
99.999.0999.0Z00.6499	000000058	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	3.460.261	3.460.261	0	0	3.460.261
99.999.0999.0Z01.6499	000000059	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	24.229.953	24.229.953	0	0	24.229.953
TOTAL DA UO:				**851.741.456**	**851.741.456**	**0**	**0**	**851.741.456**
Unidade Orçamentária:		**11101 Superior Tribunal de Justiça**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**1.896.519.157**	**1.896.519.157**	**0**	**0**	**1.896.519.157**
02.061.0033.4236.0001	000000065	Apreciação e Julgamento de Causas/Nacional/(META : 611116 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	276.264.449	276.264.449	0	0	276.264.449
			10 1027 3 90 2 0	51.639.616	51.639.616	0	0	51.639.616
			10 1050 3 90 2 0	13.361	13.361	0	0	13.361
			10 1052 3 90 2 0	482.090	482.090	0	0	482.090
			10 1000 3 91 2 0	3.533.670	3.533.670	0	0	3.533.670
			10 1000 4 90 2 0	136.400.019	136.400.019	0	0	136.400.019
02.122.0033.14PU.5664	000000066	Construção do Bloco G da Sede do STJ/Em Brasília - DF/(META : 2 Prédio construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.122.0033.15SY.5664	000000068	Construção do Edifício-Sede do CEFOR/Em Brasília - DF/(META : 2 Edifício construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.122.0033.157T.5664	000000067	Construção do Edifício-Sede da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/Em Brasília - DF/(META : 2 Edifício construído/% de execução física)	10 1000 3 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
			10 1000 4 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.122.0033.20TP.5664	000000062	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	723.526.042	723.526.042	0	0	723.526.042

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**11101 Superior Tribunal de Justiça**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.896.519.157**	**1.896.519.157**	**0**	**0**	**1.896.519.157**
02.122.0033.216H.5664	000000064	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 95 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.930.290	3.930.290	0	0	3.930.290
02.128.0033.20G2.0001	000000061	Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados/Nacional/(META : 1000 Magistrado capacitado/unidade)	10	1000	3	80	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1000	3	90	2	0	13.844.863	13.844.863	0	0	13.844.863
			10	1000	3	91	2	0	93.556	93.556	0	0	93.556
02.331.0033.2004.5664	000000060	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	78.802.189	78.802.189	0	0	78.802.189
			20	1000	4	90	1	0	69.000	69.000	0	0	69.000
02.331.0033.212B.5664	000000063	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	53.751.926	53.751.926	0	0	53.751.926
02.846.0033.09HB.5664	000000070	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	135.138.834	135.138.834	0	0	135.138.834
09.272.0033.0181.5664	000000069	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	73.843.705	73.843.705	0	0	73.843.705
			20	1056	1	90	1	0	342.535.547	342.535.547	0	0	342.535.547
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**75.238**	**75.238**	**0**	**0**	**75.238**
28.846.0909.00S6.5664	000000071	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.333	13.333	0	0	13.333
28.846.0909.0536.5664	000000072	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	61.905	61.905	0	0	61.905
0999 Reserva de Contingência									**133.126.994**	**133.126.994**	**0**	**0**	**133.126.994**
99.999.0999.0Z00.6499	000000073	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	18.328.127	18.328.127	0	0	18.328.127
99.999.0999.0Z01.6499	000000074	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	114.798.867	114.798.867	0	0	114.798.867
TOTAL DA UO:									**2.029.721.389**	**2.029.721.389**	**0**	**0**	**2.029.721.389**
Unidade Orçamentária:		**12101 Justiça Federal de Primeiro Grau**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**11.859.218.866**	**11.859.218.866**	**0**	**0**	**11.859.218.866**
02.061.0033.4224.0001	000000087	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Nacional/(META : 187941 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	49.955.000	49.955.000	0	0	49.955.000
02.061.0033.4257.0001	000000088	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Nacional/(META : 3630056 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.081.574.836	1.081.574.836	0	0	1.081.574.836
			10	1027	3	90	2	0	153.697.002	153.697.002	0	0	153.697.002
			10	1000	3	91	2	0	6.707.226	6.707.226	0	0	6.707.226
			10	1000	4	90	2	0	144.194.339	144.194.339	0	0	144.194.339
02.122.0033.11JL.4129	000000089	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR/No	10	1000	4	90	2	0	16.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**12101 Justiça Federal de Primeiro Grau**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**11.859.218.866**	**11.859.218.866**	**0**	**0**	**11.859.218.866**
02.122.0033.11JL.4129	000000089	Município de Foz do Iguaçu - PR/(META : 12 Edifício-sede construído/% de execução física)						
02.122.0033.11KR.4446	000000090	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Blumenau - SC/No Município de Blumenau - SC/(META : 25 Edifício-sede construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	20.100.000	20.100.000	0	0	20.100.000
02.122.0033.12RS.5317	000000092	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Diamantino- MT/No Município de Diamantino - MT/(META : 40 Edifício-sede construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
02.122.0033.12R9.2261	000000091	Construção do Edifício-Sede II da Seção Judiciária em Salvador - BA (Juizados Especiais Federais)/No Município de Salvador - BA/(META : 19 Edifício-sede construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
02.122.0033.13M3.1577	000000093	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Arcoverde - PE/No Município de Arcoverde - PE/(META : 60 Edifício-sede construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
02.122.0033.14YI.5333	000000094	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Juína - MT/No Município de Juína - MT/(META : 1 Edifício-sede construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
02.122.0033.15T2.3323	000000095	Aquisição do Edifício-Sede da Justiça Federal em Nova Iguaçu - RJ/No Município de Nova Iguaçu - RJ/(META : 1 Edifício-sede adquirido/unidade)	10 1000 5 90 2 0	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000
02.122.0033.15YW.1853	000000096	Construção de Galpão para Arquivo, Depósito e Almoxarifado para a Seção Judiciária em Aracaju - SE/No Município de Aracaju - SE/(META : 3 Galpão construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
02.122.0033.20TP.0001	000000076	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	6.649.682.272	6.649.682.272	0	0	6.649.682.272
			10 1000 1 91 1 0	3.359.731	3.359.731	0	0	3.359.731
02.122.0033.216H.0001	000000078	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 270 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	7.453.439	7.453.439	0	0	7.453.439
02.122.0033.219Z.0001	000000080	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Nacional/(META : 17 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
			10 1000 4 90 2 0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
02.122.0033.219Z.6012	000000081	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 9 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.000	5.000	0	0	5.000
			10 1000 4 90 2 0	22.245.805	22.245.805	0	0	22.245.805
02.122.0033.219Z.6013	000000082	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 4 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	7.854.984	7.854.984	0	0	7.854.984
02.122.0033.219Z.6014	000000083	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 8 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	14.967.585	14.967.585	0	0	14.967.585
02.122.0033.219Z.6015	000000084	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 5 Infraestrutura	10 1000 4 90 2 0	2.340.000	2.340.000	0	0	2.340.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**12101 Justiça Federal de Primeiro Grau**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**11.859.218.866**	**11.859.218.866**	**0**	**0**	**11.859.218.866**
02.122.0033.219Z.6015	000000084	mantida/unidade)											
02.122.0033.219Z.6016	000000085	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 18 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	2	0	24.105.419	24.105.419	0	0	24.105.419
02.122.0033.219Z.6044	000000086	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	2	0	2.145.000	2.145.000	0	0	2.145.000
02.131.0033.219I.0001	000000079	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 6200 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.206.841	2.206.841	0	0	2.206.841
02.331.0033.2004.0001	000000075	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	450.376.026	450.376.026	0	0	450.376.026
02.331.0033.212B.0001	000000077	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	458.449.361	458.449.361	0	0	458.449.361
02.846.0033.09HB.0001	000000098	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	1.259.650.000	1.259.650.000	0	0	1.259.650.000
09.272.0033.0181.0001	000000097	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	1.454.049.000	1.454.049.000	0	0	1.454.049.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.004.000**	**2.004.000**	**0**	**0**	**2.004.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000099	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	2.004.000	2.004.000	0	0	2.004.000
0999 Reserva de Contingência									**692.641.988**	**692.641.988**	**0**	**0**	**692.641.988**
99.999.0999.0Z00.6499	000000100	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	98.661.998	98.661.998	0	0	98.661.998
99.999.0999.0Z01.6499	000000101	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	593.979.990	593.979.990	0	0	593.979.990
TOTAL DA UO:									**12.553.864.854**	**12.553.864.854**	**0**	**0**	**12.553.864.854**
Unidade Orçamentária:		**12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**597.722.734**	**597.722.734**	**0**	**0**	**597.722.734**
02.061.0033.4224.6012	000000107	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 22 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	5.000	5.000	0	0	5.000
02.061.0033.4257.6012	000000108	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 211567 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	99.736.356	99.736.356	0	0	99.736.356
			10	1027	3	90	2	0	13.057.810	13.057.810	0	0	13.057.810
			10	1000	3	91	2	0	35.501	35.501	0	0	35.501
			10	1000	4	90	2	0	5.595.031	5.595.031	0	0	5.595.031

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**12102 Tribunal Regional Federal da 1a. Região**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**597.722.734**	**597.722.734**	**0**	**0**	**597.722.734**
02.122.0033.11RV.5664	000000109	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF/Em Brasília - DF/(META : 1 Edifício-sede construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
02.122.0033.20TP.6012	000000103	Ativos Civis da União/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	265.901.112	265.901.112	0	0	265.901.112
			10 1000 1 91 1 0	1.498.888	1.498.888	0	0	1.498.888
02.122.0033.216H.6012	000000105	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	150.973	150.973	0	0	150.973
02.131.0033.219I.6012	000000106	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : 3992 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.966.357	1.966.357	0	0	1.966.357
			10 1000 4 90 2 0	84.976	84.976	0	0	84.976
02.331.0033.2004.6012	000000102	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	22.815.360	22.815.360	0	0	22.815.360
02.331.0033.212B.6012	000000104	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	14.175.370	14.175.370	0	0	14.175.370
02.846.0033.09HB.6012	000000111	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	51.800.000	51.800.000	0	0	51.800.000
09.272.0033.0181.6012	000000110	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	7.260.812	7.260.812	0	0	7.260.812
			20 1056 1 90 1 0	103.639.188	103.639.188	0	0	103.639.188
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**265.000**	**265.000**	**0**	**0**	**265.000**
28.846.0909.00S6.6012	000000112	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na 1ª Região da Justiça Federal - AC, AM, AP, BA, DF, GO, MA, MT, PA, PI, RO, RR, TO/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	265.000	265.000	0	0	265.000
TOTAL DA UO:				**597.987.734**	**597.987.734**	**0**	**0**	**597.987.734**
Unidade Orçamentária:		**12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**568.235.856**	**568.235.856**	**0**	**0**	**568.235.856**
02.061.0033.4224.6013	000000118	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 52 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	20.000	20.000	0	0	20.000
02.061.0033.4257.6013	000000119	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 68850 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	65.069.648	65.069.648	0	0	65.069.648
			10 1027 3 90 2 0	9.461.912	9.461.912	0	0	9.461.912
			10 1000 3 91 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
			10 1000 4 90 2 0	11.271.000	11.271.000	0	0	11.271.000
02.122.0033.20TP.6013	000000114	Ativos Civis da União/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META :	10 1000 1 90 1 0	278.700.000	278.700.000	0	0	278.700.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**12103 Tribunal Regional Federal da 2a. Região**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**568.235.856**	**568.235.856**	**0**	**0**	**568.235.856**
02.122.0033.20TP.6013	000000114	- -/-)	10 1000 1 91 1 0	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
02.122.0033.216H.6013	000000116	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	130.000	130.000	0	0	130.000
02.122.0033.219Z.6013	000000117	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : 3 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	371.344	371.344	0	0	371.344
			10 1000 4 90 2 0	5.634.213	5.634.213	0	0	5.634.213
02.331.0033.2004.6013	000000113	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	18.235.512	18.235.512	0	0	18.235.512
02.331.0033.212B.6013	000000115	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	16.532.227	16.532.227	0	0	16.532.227
02.846.0033.09HB.6013	000000121	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	55.000.000	55.000.000	0	0	55.000.000
09.272.0033.0181.6013	000000120	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	2.847.814	2.847.814	0	0	2.847.814
			20 1056 1 90 1 0	103.652.186	103.652.186	0	0	103.652.186
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**10.000**	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**
28.846.0909.00S6.6013	000000122	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na 2ª Região da Justiça Federal - ES, RJ/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	10.000	10.000	0	0	10.000
TOTAL DA UO:				**568.245.856**	**568.245.856**	**0**	**0**	**568.245.856**
Unidade Orçamentária:		**12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**826.325.234**	**826.325.234**	**0**	**0**	**826.325.234**
02.061.0033.4224.6014	000000129	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 18 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	4.150	4.150	0	0	4.150
			10 1000 3 91 1 0	850	850	0	0	850
02.061.0033.4257.6014	000000130	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 164604 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	59.407.577	59.407.577	0	0	59.407.577
			10 1027 3 90 2 0	10.128.129	10.128.129	0	0	10.128.129
			10 1000 3 91 2 0	148.110	148.110	0	0	148.110
			10 1000 4 90 2 0	22.170.838	22.170.838	0	0	22.170.838
02.122.0033.15TM.3928	000000131	Aquisição de Imóvel para Funcionamento do TRF da 3ª Região em São Paulo - SP - Unidade "K"/No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Imóvel adquirido/unidade)	10 1000 5 90 2 0	11.126.869	11.126.869	0	0	11.126.869
02.122.0033.20TP.6014	000000124	Ativos Civis da União/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	415.335.958	415.335.958	0	0	415.335.958
			10 1000 1 91 1 0	364.042	364.042	0	0	364.042
02.122.0033.216H.6014	000000126	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 2 Agente público	10 1000 3 90 2 0	83.000	83.000	0	0	83.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**12104 Tribunal Regional Federal da 3a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**826.325.234**	**826.325.234**	**0**	**0**	**826.325.234**
02.122.0033.216H.6014	000000126	beneficiado/unidade)											
02.122.0033.219Z.6014	000000128	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	2	0	9.512.000	9.512.000	0	0	9.512.000
02.131.0033.219I.6014	000000127	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : 1000 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
02.331.0033.2004.6014	000000123	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	26.621.404	26.621.404	0	0	26.621.404
			20	1000	4	90	1	0	20.000	20.000	0	0	20.000
02.331.0033.212B.6014	000000125	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	22.601.307	22.601.307	0	0	22.601.307
02.846.0033.09HB.6014	000000133	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	86.800.000	86.800.000	0	0	86.800.000
09.272.0033.0181.6014	000000132	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	1.868.765	1.868.765	0	0	1.868.765
			20	1056	1	90	1	0	160.131.235	160.131.235	0	0	160.131.235
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**112.500**	**112.500**	**0**	**0**	**112.500**
28.846.0909.00S6.6014	000000134	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	85.000	85.000	0	0	85.000
28.846.0909.0536.6014	000000135	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Na 3ª Região da Justiça Federal - MS, SP/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	27.500	27.500	0	0	27.500
TOTAL DA UO:									**826.437.734**	**826.437.734**	**0**	**0**	**826.437.734**
Unidade Orçamentária:		**12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**492.788.657**	**492.788.657**	**0**	**0**	**492.788.657**
02.061.0033.4224.6015	000000142	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 10 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	5.000	5.000	0	0	5.000
02.061.0033.4257.6015	000000143	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 155814 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	36.039.519	36.039.519	0	0	36.039.519
			10	1027	3	90	2	0	6.386.449	6.386.449	0	0	6.386.449
			10	1000	3	91	2	0	230.290	230.290	0	0	230.290
			10	1000	4	90	2	0	15.264.118	15.264.118	0	0	15.264.118
02.122.0033.20TP.6015	000000137	Ativos Civis da União/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	243.150.000	243.150.000	0	0	243.150.000
			10	1000	1	91	1	0	250.000	250.000	0	0	250.000
02.122.0033.216H.6015	000000139	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	118.800	118.800	0	0	118.800

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**12105 Tribunal Regional Federal da 4a. Região**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**492.788.657**	**492.788.657**	**0**	**0**	**492.788.657**
02.122.0033.219Z.6015	000000141	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
02.131.0033.219I.6015	000000140	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : 100 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	686.000	686.000	0	0	686.000
02.331.0033.2004.6015	000000136	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	18.132.360	18.132.360	0	0	18.132.360
02.331.0033.212B.6015	000000138	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	12.126.121	12.126.121	0	0	12.126.121
02.846.0033.09HB.6015	000000145	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	51.800.000	51.800.000	0	0	51.800.000
09.272.0033.0181.6015	000000144	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	5.834.882	5.834.882	0	0	5.834.882
			20 1056 1 90 1 0	101.765.118	101.765.118	0	0	101.765.118
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0909.00S6.6015	000000146	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na 4ª Região da Justiça Federal - PR, RS, SC/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:				**492.888.657**	**492.888.657**	**0**	**0**	**492.888.657**
Unidade Orçamentária:		**12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**328.643.101**	**328.643.101**	**0**	**0**	**328.643.101**
02.061.0033.4224.6016	000000153	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 26 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	5.000	5.000	0	0	5.000
02.061.0033.4257.6016	000000154	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 40000 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	42.025.979	42.025.979	0	0	42.025.979
			10 1027 3 90 2 0	7.174.260	7.174.260	0	0	7.174.260
			10 1000 3 91 2 0	15.000	15.000	0	0	15.000
			10 1000 4 90 2 0	15.850.000	15.850.000	0	0	15.850.000
02.122.0033.20TP.6016	000000148	Ativos Civis da União/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	152.500.000	152.500.000	0	0	152.500.000
			10 1000 1 91 1 0	700.000	700.000	0	0	700.000
02.122.0033.216H.6016	000000150	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 16 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
02.122.0033.219Z.6016	000000152	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
02.131.0033.219I.6016	000000151	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 5ª Região da Justiça	10 1000 3 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**12106 Tribunal Regional Federal da 5a. Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**328.643.101**	**328.643.101**	**0**	**0**	**328.643.101**
02.131.0033.219I.6016	000000151	Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : 100 Conteúdo divulgado/unidade)											
02.331.0033.2004.6016	000000147	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	11.652.396	11.652.396	0	0	11.652.396
02.331.0033.212B.6016	000000149	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	7.720.466	7.720.466	0	0	7.720.466
02.846.0033.09HB.6016	000000156	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	26.200.000	26.200.000	0	0	26.200.000
09.272.0033.0181.6016	000000155	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	694.293	694.293	0	0	694.293
			20	1056	1	90	1	0	48.505.707	48.505.707	0	0	48.505.707
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.313.000**	**1.313.000**	**0**	**0**	**1.313.000**
28.846.0909.00S6.6016	000000157	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na 5ª Região da Justiça Federal - AL, CE, PB, PE, RN, SE/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.313.000	1.313.000	0	0	1.313.000
TOTAL DA UO:									**329.956.101**	**329.956.101**	**0**	**0**	**329.956.101**
Unidade Orçamentária:		**12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**108.166.707**	**108.166.707**	**0**	**0**	**108.166.707**
02.061.0033.4224.6044	000000164	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 10 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	5.000	5.000	0	0	5.000
02.061.0033.4257.6044	000000165	Julgamento de Causas na Justiça Federal/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 171142 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	31.751.587	31.751.587	0	0	31.751.587
			10	1027	3	90	2	0	5.075.861	5.075.861	0	0	5.075.861
			10	1000	4	90	2	0	9.206.862	9.206.862	0	0	9.206.862
02.122.0033.20TP.6044	000000159	Ativos Civis da União/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	37.400.000	37.400.000	0	0	37.400.000
02.122.0033.216H.6044	000000161	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
02.122.0033.219Z.6044	000000163	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
02.131.0033.219I.6044	000000162	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : 50 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
02.331.0033.2004.6044	000000158	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	7.963.620	7.963.620	0	0	7.963.620
02.331.0033.212B.6044	000000160	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10	1000	3	90	1	0	6.103.777	6.103.777	0	0	6.103.777

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RDU	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**12107 Tribunal Regional Federal da 6ª Região**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**108.166.707**	**108.166.707**	**0**	**0**	**108.166.707**
02.331.0033.212B.6044	000000160	seus Dependentes/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)											
02.846.0033.09HB.6044	000000167	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
09.272.0033.0181.6044	000000166	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.6044	000000168	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na 6ª Região da Justiça Federal - MG/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**108.179.707**	**108.179.707**	**0**	**0**	**108.179.707**
Unidade Orçamentária:		**13101 Justiça Militar da União**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**668.271.777**	**668.271.777**	**0**	**0**	**668.271.777**
02.061.0033.4225.0001	000000173	Processamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Militar da União/Nacional/(META : 6135 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	103.566.519	103.566.519	0	0	103.566.519
			10	1027	3	90	2	0	14.493.356	14.493.356	0	0	14.493.356
			10	1050	3	90	2	0	66.182	66.182	0	0	66.182
			10	1000	3	91	2	0	90.514	90.514	0	0	90.514
			10	1000	4	90	2	0	13.227.475	13.227.475	0	0	13.227.475
02.122.0033.20TP.0001	000000170	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	218.681.325	218.681.325	0	0	218.681.325
			10	1000	1	91	1	0	1.626.937	1.626.937	0	0	1.626.937
02.122.0033.216H.0001	000000172	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	240.000	240.000	0	0	240.000
02.122.0033.7808.5664	000000174	Construção de Edifício-Sede do Superior Tribunal Militar/Em Brasília - DF/(META : 1 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.331.0033.2004.0001	000000169	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	29.960.000	29.960.000	0	0	29.960.000
			20	1000	3	91	1	0	25.000	25.000	0	0	25.000
			20	1000	4	90	1	0	15.000	15.000	0	0	15.000
02.331.0033.212B.0001	000000171	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	22.059.459	22.059.459	0	0	22.059.459
02.846.0033.09HB.0001	000000176	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	41.081.580	41.081.580	0	0	41.081.580
09.272.0033.0181.0001	000000175	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	64.085.754	64.085.754	0	0	64.085.754
			20	1056	1	90	1	0	158.852.676	158.852.676	0	0	158.852.676
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000177	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**13101 Justiça Militar da União**						
0999 Reserva de Contingência				**54.077.851**	**54.077.851**	**0**	**0**	**54.077.851**
99.999.0999.0Z00.6499	000000178	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	6.883.963	6.883.963	0	0	6.883.963
99.999.0999.0Z01.6499	000000179	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	47.193.888	47.193.888	0	0	47.193.888
TOTAL DA UO:				**722.362.628**	**722.362.628**	**0**	**0**	**722.362.628**
Unidade Orçamentária:		**14101 Tribunal Superior Eleitoral**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**2.311.059.322**	**2.311.059.322**	**0**	**0**	**2.311.059.322**
02.061.0033.4269.0001	000000188	Pleitos Eleitorais/Nacional/(META : 49 Eleição realizada/unidade)	10 1000 1 90 1 0	27.236.789	27.236.789	0	0	27.236.789
			10 1000 3 50 2 0	7.665.880	7.665.880	0	0	7.665.880
			10 1000 3 90 2 0	126.539.547	126.539.547	0	0	126.539.547
			10 1000 4 90 2 0	583.351.160	583.351.160	0	0	583.351.160
02.122.0033.20GP.0001	000000181	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/Nacional/(META : 156463117 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 80 2 0	816.000	816.000	0	0	816.000
			10 1000 3 90 2 0	246.769.657	246.769.657	0	0	246.769.657
			10 1027 3 90 2 0	42.492.882	42.492.882	0	0	42.492.882
			10 1000 4 90 2 0	95.300.540	95.300.540	0	0	95.300.540
02.122.0033.20TP.0053	000000182	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	451.966.342	451.966.342	0	0	451.966.342
			10 1000 1 91 1 0	491.660	491.660	0	0	491.660
02.122.0033.21EE.0001	000000187	Gestão da Política de Segurança da Informação e Cibernética na Justiça Eleitoral/Nacional/(META : 10 Ação desenvolvida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
			10 1000 4 90 2 0	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
02.122.0033.216H.0053	000000184	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 20 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	729.889	729.889	0	0	729.889
02.126.0033.21CN.0001	000000186	Gestão e Manutenção da Identificação Civil Nacional/Nacional/(META : 1 População identificada/cadastrada/% de execução)	10 1000 3 90 2 0	28.080.562	28.080.562	0	0	28.080.562
			10 1000 4 90 2 0	31.919.438	31.919.438	0	0	31.919.438
02.126.0033.7832.0001	000000189	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor/Nacional/(META : 1 Cadastro biométrico obtido/% de execução)	10 1000 3 90 2 0	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
			10 1000 4 90 2 0	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
02.131.0033.219I.0001	000000185	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 7000 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	12.651.437	12.651.437	0	0	12.651.437
02.331.0033.2004.0053	000000180	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	132.094.872	132.094.872	0	0	132.094.872
02.331.0033.212B.0053	000000183	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	97.402.692	97.402.692	0	0	97.402.692
02.846.0033.09HB.0053	000000191	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito	10 1000 1 91 0 0	79.669.862	79.669.862	0	0	79.669.862

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**14101 Tribunal Superior Eleitoral**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.311.059.322**	**2.311.059.322**	**0**	**0**	**2.311.059.322**
02.846.0033.09HB.0053	000000191	Federal/(META : - -/-)											
09.272.0033.0181.0053	000000190	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	65.880.113	65.880.113	0	0	65.880.113
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**36.916**	**36.916**	**0**	**0**	**36.916**
28.846.0909.00S6.0001	000000192	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000000193	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	23.916	23.916	0	0	23.916
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**976.500**	**976.500**	**0**	**0**	**976.500**
28.846.0910.00SP.0002	000000194	Contribuição Voluntária ao Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral – IDEA/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	399.000	399.000	0	0	399.000
28.846.0910.00SQ.0002	000000195	Contribuição Voluntária ao Fundo de Missões de Observação Eleitoral do Departamento de Cooperação e Observação Eleitoral da OEA – DECO/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	550.000	550.000	0	0	550.000
28.846.0910.00SR.0002	000000196	Contribuição Voluntária ao Instituto Interamericano de Direitos Humanos da UNIORE - IIDH/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	27.500	27.500	0	0	27.500
0999 Reserva de Contingência									**405.455.636**	**405.455.636**	**0**	**0**	**405.455.636**
99.999.0999.0Z00.6499	000000197	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	53.743.798	53.743.798	0	0	53.743.798
99.999.0999.0Z01.6499	000000198	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	351.711.838	351.711.838	0	0	351.711.838
TOTAL DA UO:									**2.717.528.374**	**2.717.528.374**	**0**	**0**	**2.717.528.374**
Unidade Orçamentária:		**14102 Tribunal Regional Eleitoral do Acre**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**62.058.215**	**62.058.215**	**0**	**0**	**62.058.215**
02.122.0033.20GP.0012	000000200	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Acre/(META : 588433 Eleitor atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.796.832	9.796.832	0	0	9.796.832
			10	1027	3	90	2	0	1.525.076	1.525.076	0	0	1.525.076
			10	1000	3	91	2	0	9.083	9.083	0	0	9.083
			10	1000	4	90	2	0	2.500.322	2.500.322	0	0	2.500.322
02.122.0033.20TP.0012	000000201	Ativos Civis da União/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	32.135.261	32.135.261	0	0	32.135.261
			10	1000	1	91	1	0	149.107	149.107	0	0	149.107
02.122.0033.219Z.0012	000000203	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Acre/(META : 5 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.715.000	1.715.000	0	0	1.715.000
02.331.0033.2004.0012	000000199	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	2.010.660	2.010.660	0	0	2.010.660
02.331.0033.212B.0012	000000202	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10	1000	3	90	1	0	1.885.917	1.885.917	0	0	1.885.917

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14102**	**Tribunal Regional Eleitoral do Acre**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**62.058.215**	**62.058.215**	**0**	**0**	**62.058.215**
02.331.0033.212B.0012	000000202	seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)						
02.846.0033.09HB.0012	000000205	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	4.910.945	4.910.945	0	0	4.910.945
09.272.0033.0181.0012	000000204	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Acre/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	5.420.012	5.420.012	0	0	5.420.012
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0012	000000206	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**62.071.215**	**62.071.215**	**0**	**0**	**62.071.215**
Unidade Orçamentária:	**14103**	**Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**131.180.880**	**131.180.880**	**0**	**0**	**131.180.880**
02.122.0033.20GP.0027	000000208	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Alagoas/(META : 2325656 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	14.138.926	14.138.926	0	0	14.138.926
			10 1027 3 90 2 0	2.053.317	2.053.317	0	0	2.053.317
			10 1000 4 90 2 0	2.429.825	2.429.825	0	0	2.429.825
02.122.0033.20TP.0027	000000209	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	75.711.004	75.711.004	0	0	75.711.004
			10 1000 1 91 1 0	427.372	427.372	0	0	427.372
02.122.0033.219Z.0027	000000211	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de Alagoas/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.429.918	1.429.918	0	0	1.429.918
02.331.0033.2004.0027	000000207	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	4.098.468	4.098.468	0	0	4.098.468
02.331.0033.212B.0027	000000210	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	4.115.300	4.115.300	0	0	4.115.300
02.846.0033.09HB.0027	000000213	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	14.434.381	14.434.381	0	0	14.434.381
09.272.0033.0181.0027	000000212	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	12.342.369	12.342.369	0	0	12.342.369
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0027	000000214	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**131.193.880**	**131.193.880**	**0**	**0**	**131.193.880**
Unidade Orçamentária:	**14104**	**Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**151.035.663**	**151.035.663**	**0**	**0**	**151.035.663**
02.122.0033.20GP.0013	000000216	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Amazonas/(META : 2647747 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	23.049.498	23.049.498	0	0	23.049.498
			10 1027 3 90 2 0	3.238.834	3.238.834	0	0	3.238.834

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**14104 Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**151.035.663**	**151.035.663**	**0**	**0**	**151.035.663**
02.122.0033.20GP.0013	000000216	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Amazonas/(META : 2647747 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 91 2 0	13.972	13.972	0	0	13.972
			10 1000 4 90 2 0	3.071.526	3.071.526	0	0	3.071.526
02.122.0033.20TP.0013	000000217	Ativos Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	82.900.400	82.900.400	0	0	82.900.400
			10 1000 1 91 1 0	340.000	340.000	0	0	340.000
02.122.0033.219Z.0013	000000219	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Amazonas/(META : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
02.331.0033.2004.0013	000000215	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	5.954.832	5.954.832	0	0	5.954.832
02.331.0033.212B.0013	000000218	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	5.089.201	5.089.201	0	0	5.089.201
02.846.0033.09HB.0013	000000221	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	15.512.939	15.512.939	0	0	15.512.939
09.272.0033.0181.0013	000000220	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	9.964.461	9.964.461	0	0	9.964.461
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0013	000000222	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**151.048.663**	**151.048.663**	**0**	**0**	**151.048.663**
Unidade Orçamentária:		**14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**420.082.934**	**420.082.934**	**0**	**0**	**420.082.934**
02.122.0033.20GP.0029	000000224	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado da Bahia/(META : 11291528 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	46.913.445	46.913.445	0	0	46.913.445
			10 1027 3 90 2 0	6.300.600	6.300.600	0	0	6.300.600
			10 1000 3 91 2 0	27.736	27.736	0	0	27.736
			10 1000 4 90 2 0	3.900.011	3.900.011	0	0	3.900.011
02.122.0033.20TP.0029	000000225	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	224.505.637	224.505.637	0	0	224.505.637
			10 1000 1 91 1 0	414.616	414.616	0	0	414.616
02.122.0033.219Z.0029	000000227	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado da Bahia/(META : 4 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.528.439	1.528.439	0	0	1.528.439
			10 1000 4 90 2 0	16.983.752	16.983.752	0	0	16.983.752
02.331.0033.2004.0029	000000223	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	8.288.544	8.288.544	0	0	8.288.544
02.331.0033.212B.0029	000000226	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	12.136.884	12.136.884	0	0	12.136.884
02.846.0033.09HB.0029	000000229	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	43.345.172	43.345.172	0	0	43.345.172

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**14105 Tribunal Regional Eleitoral da Bahia**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**420.082.934**	**420.082.934**	**0**	**0**	**420.082.934**
09.272.0033.0181.0029	000000228	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	55.738.098	55.738.098	0	0	55.738.098
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0029	000000230	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**420.095.934**	**420.095.934**	**0**	**0**	**420.095.934**
Unidade Orçamentária:		**14106 Tribunal Regional Eleitoral do Ceará**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**278.902.139**	**278.902.139**	**0**	**0**	**278.902.139**
02.122.0033.20GP.0023	000000232	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Ceará/(META : 6820676 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	31.780.012	31.780.012	0	0	31.780.012
			10 1027 3 90 2 0	4.016.075	4.016.075	0	0	4.016.075
			10 1000 3 91 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
			10 1000 4 90 2 0	616.752	616.752	0	0	616.752
02.122.0033.20TP.0023	000000233	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	156.002.642	156.002.642	0	0	156.002.642
			10 1000 1 91 1 0	502.107	502.107	0	0	502.107
02.122.0033.219Z.0023	000000235	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Ceará/(META : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	288.100	288.100	0	0	288.100
02.331.0033.2004.0023	000000231	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	7.116.864	7.116.864	0	0	7.116.864
02.331.0033.212B.0023	000000234	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	9.517.877	9.517.877	0	0	9.517.877
02.846.0033.09HB.0023	000000237	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	30.784.728	30.784.728	0	0	30.784.728
09.272.0033.0181.0023	000000236	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	38.266.982	38.266.982	0	0	38.266.982
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0023	000000238	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**278.915.139**	**278.915.139**	**0**	**0**	**278.915.139**
Unidade Orçamentária:		**14107 Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**125.238.049**	**125.238.049**	**0**	**0**	**125.238.049**
02.122.0033.20GP.0053	000000240	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Distrito Federal/(META : 2900187 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	18.006.134	18.006.134	0	0	18.006.134
			10 1027 3 90 2 0	2.452.311	2.452.311	0	0	2.452.311
			10 1000 3 91 2 0	5.000	5.000	0	0	5.000
			10 1000 4 90 2 0	1.777.205	1.777.205	0	0	1.777.205

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14107**	**Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**125.238.049**	**125.238.049**	**0**	**0**	**125.238.049**
02.122.0033.20TP.0053	000000241	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	52.999.984	52.999.984	0	0	52.999.984
			10 1000 1 91 1 0	1.873.202	1.873.202	0	0	1.873.202
02.122.0033.216H.0053	000000243	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	28.485	28.485	0	0	28.485
02.122.0033.219Z.0053	000000244	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Distrito Federal/(META : 7 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.985.886	3.985.886	0	0	3.985.886
			10 1000 4 90 2 0	1.218.750	1.218.750	0	0	1.218.750
02.331.0033.2004.0053	000000239	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	2.883.396	2.883.396	0	0	2.883.396
02.331.0033.212B.0053	000000242	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	4.372.304	4.372.304	0	0	4.372.304
02.846.0033.09HB.0053	000000246	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	10.238.540	10.238.540	0	0	10.238.540
09.272.0033.0181.0053	000000245	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	2.937.494	2.937.494	0	0	2.937.494
			20 1056 1 90 1 0	22.459.358	22.459.358	0	0	22.459.358
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000000247	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**125.251.049**	**125.251.049**	**0**	**0**	**125.251.049**
Unidade Orçamentária:	**14108**	**Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**151.677.774**	**151.677.774**	**0**	**0**	**151.677.774**
02.122.0033.20GP.0032	000000249	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Espírito Santo/(META : 2921506 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	18.204.781	18.204.781	0	0	18.204.781
			10 1027 3 90 2 0	2.722.037	2.722.037	0	0	2.722.037
			10 1000 4 90 2 0	3.760.049	3.760.049	0	0	3.760.049
02.122.0033.20TP.0032	000000250	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	85.815.617	85.815.617	0	0	85.815.617
02.122.0033.219Z.0032	000000252	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	2.780.000	2.780.000	0	0	2.780.000
02.331.0033.2004.0032	000000248	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	3.404.136	3.404.136	0	0	3.404.136
02.331.0033.212B.0032	000000251	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	4.438.723	4.438.723	0	0	4.438.723
02.846.0033.09HB.0032	000000254	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	15.526.017	15.526.017	0	0	15.526.017
09.272.0033.0181.0032	000000253	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	15.026.414	15.026.414	0	0	15.026.414

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**14108 Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0032	000000255	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**151.690.774**	**151.690.774**	**0**	**0**	**151.690.774**
Unidade Orçamentária:		**14109 Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**223.103.144**	**223.103.144**	**0**	**0**	**223.103.144**
02.122.0033.20GP.0052	000000257	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Goiás/(META : 4870365 Eleitor atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	23.501.145	23.501.145	0	0	23.501.145
			10	1027	3	90	2	0	3.492.582	3.492.582	0	0	3.492.582
			10	1000	4	90	2	0	4.681.416	4.681.416	0	0	4.681.416
02.122.0033.20TP.0052	000000258	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	129.617.459	129.617.459	0	0	129.617.459
			10	1000	1	91	1	0	72.657	72.657	0	0	72.657
02.122.0033.219Z.0052	000000260	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de Goiás/(META : 3 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.160.000	3.160.000	0	0	3.160.000
02.331.0033.2004.0052	000000256	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	7.010.784	7.010.784	0	0	7.010.784
02.331.0033.212B.0052	000000259	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	6.896.540	6.896.540	0	0	6.896.540
02.846.0033.09HB.0052	000000262	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	21.410.467	21.410.467	0	0	21.410.467
09.272.0033.0181.0052	000000261	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	23.260.094	23.260.094	0	0	23.260.094
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0052	000000263	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**223.116.144**	**223.116.144**	**0**	**0**	**223.116.144**
Unidade Orçamentária:		**14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**215.173.893**	**215.173.893**	**0**	**0**	**215.173.893**
02.122.0033.20GP.0021	000000265	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Maranhão/(META : 5043002 Eleitor atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	27.548.516	27.548.516	0	0	27.548.516
			10	1027	3	90	2	0	3.728.725	3.728.725	0	0	3.728.725
			10	1000	3	91	2	0	2.689	2.689	0	0	2.689
			10	1000	4	90	2	0	2.536.852	2.536.852	0	0	2.536.852
02.122.0033.20TP.0021	000000266	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	125.571.911	125.571.911	0	0	125.571.911
02.122.0033.219Z.0021	000000268	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Maranhão/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
02.331.0033.2004.0021	000000264	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	20	1000	3	90	1	0	5.564.268	5.564.268	0	0	5.564.268

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**14110 Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**215.173.893**	**215.173.893**	**0**	**0**	**215.173.893**
02.331.0033.2004.0021	000000264	Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)											
02.331.0033.212B.0021	000000267	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	7.704.236	7.704.236	0	0	7.704.236
02.846.0033.09HB.0021	000000270	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	21.838.154	21.838.154	0	0	21.838.154
09.272.0033.0181.0021	000000269	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	19.678.542	19.678.542	0	0	19.678.542
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**28.528**	**28.528**	**0**	**0**	**28.528**
28.846.0909.00S6.0021	000000271	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0021	000000272	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	15.528	15.528	0	0	15.528
TOTAL DA UO:									**215.202.421**	**215.202.421**	**0**	**0**	**215.202.421**
Unidade Orçamentária:		**14111 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**150.585.816**	**150.585.816**	**0**	**0**	**150.585.816**
02.122.0033.20GP.0051	000000274	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Mato Grosso/(META : 2469410 Eleitor atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	24.969.127	24.969.127	0	0	24.969.127
			10	1027	3	90	2	0	3.458.793	3.458.793	0	0	3.458.793
			10	1000	4	90	2	0	2.940.779	2.940.779	0	0	2.940.779
02.122.0033.20TP.0051	000000275	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	77.317.344	77.317.344	0	0	77.317.344
			10	1000	1	91	1	0	78.860	78.860	0	0	78.860
02.122.0033.219Z.0051	000000277	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de Mato Grosso/(META : 4 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	270.000	270.000	0	0	270.000
			10	1000	4	90	2	0	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000
02.331.0033.2004.0051	000000273	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	4.363.668	4.363.668	0	0	4.363.668
02.331.0033.212B.0051	000000276	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	4.304.756	4.304.756	0	0	4.304.756
02.846.0033.09HB.0051	000000279	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	13.523.029	13.523.029	0	0	13.523.029
09.272.0033.0181.0051	000000278	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	17.659.460	17.659.460	0	0	17.659.460
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0051	000000280	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**150.598.816**	**150.598.816**	**0**	**0**	**150.598.816**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**14112 Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**137.824.969**	**137.824.969**	**0**	**0**	**137.824.969**
02.122.0033.15YX.5218	000000286	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul/No Município de Campo Grande - MS/(META : 100 Edifício ampliado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	1.550.000	1.550.000	0	0	1.550.000
02.122.0033.15YY.5258	000000287	Ampliação de Cartório Eleitoral em Ponta Porã - MS/No Município de Ponta Porã - MS/(META : 100 Cartório ampliado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	910.000	910.000	0	0	910.000
02.122.0033.15YZ.5253	000000288	Ampliação de Cartório Eleitoral em Nova Andradina - MS/No Município de Nova Andradina - MS/(META : 100 Cartório ampliado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	400.000	400.000	0	0	400.000
02.122.0033.20GP.0054	000000282	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1996505 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	16.487.125	16.487.125	0	0	16.487.125
			10 1027 3 90 2 0	2.273.545	2.273.545	0	0	2.273.545
			10 1000 3 91 2 0	45.185	45.185	0	0	45.185
			10 1000 4 90 2 0	1.813.520	1.813.520	0	0	1.813.520
02.122.0033.20TP.0054	000000283	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	72.502.359	72.502.359	0	0	72.502.359
			10 1000 1 91 1 0	114.084	114.084	0	0	114.084
02.122.0033.219Z.0054	000000285	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	800.000	800.000	0	0	800.000
02.331.0033.2004.0054	000000281	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	4.030.968	4.030.968	0	0	4.030.968
02.331.0033.212B.0054	000000284	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	4.332.663	4.332.663	0	0	4.332.663
02.846.0033.09HB.0054	000000290	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	12.827.646	12.827.646	0	0	12.827.646
09.272.0033.0181.0054	000000289	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	19.737.874	19.737.874	0	0	19.737.874
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0054	000000291	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**137.837.969**	**137.837.969**	**0**	**0**	**137.837.969**
Unidade Orçamentária:		**14113 Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**716.933.932**	**716.933.932**	**0**	**0**	**716.933.932**
02.122.0033.20GP.0031	000000293	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Minas Gerais/(META : 16299933 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	62.367.600	62.367.600	0	0	62.367.600
			10 1027 3 90 2 0	8.367.400	8.367.400	0	0	8.367.400
			10 1000 4 90 2 0	5.151.143	5.151.143	0	0	5.151.143
02.122.0033.20TP.0031	000000294	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	398.824.892	398.824.892	0	0	398.824.892

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14113**	**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**716.933.932**	**716.933.932**	**0**	**0**	**716.933.932**
02.122.0033.20TP.0031	000000294	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 1 0	314.000	314.000	0	0	314.000
02.122.0033.216H.0031	000000296	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	30.000	30.000	0	0	30.000
02.331.0033.2004.0031	000000292	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	23.539.644	23.539.644	0	0	23.539.644
02.331.0033.212B.0031	000000295	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	23.260.356	23.260.356	0	0	23.260.356
02.846.0033.09HB.0031	000000298	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	76.962.977	76.962.977	0	0	76.962.977
09.272.0033.0181.0031	000000297	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	118.115.920	118.115.920	0	0	118.115.920
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000000299	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**716.946.932**	**716.946.932**	**0**	**0**	**716.946.932**
Unidade Orçamentária:	**14114**	**Tribunal Regional Eleitoral do Pará**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**232.990.712**	**232.990.712**	**0**	**0**	**232.990.712**
02.122.0033.20GP.0015	000000301	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Pará/(META : 6082320 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	33.868.370	33.868.370	0	0	33.868.370
			10 1027 3 90 2 0	4.396.164	4.396.164	0	0	4.396.164
			10 1000 3 91 2 0	1.500	1.500	0	0	1.500
			10 1000 4 90 2 0	1.603.926	1.603.926	0	0	1.603.926
02.122.0033.20TP.0015	000000302	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	119.976.758	119.976.758	0	0	119.976.758
			10 1000 1 91 1 0	70.000	70.000	0	0	70.000
02.122.0033.219Z.0015	000000304	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Pará/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
02.122.0033.7XT3.0363	000000305	Implantação de Usina de Energia Fotovoltaica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará/No Município de Santarém - PA/(META : 61 Usina implantada/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
02.331.0033.2004.0015	000000300	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	7.671.360	7.671.360	0	0	7.671.360
02.331.0033.212B.0015	000000303	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	7.472.259	7.472.259	0	0	7.472.259
02.846.0033.09HB.0015	000000307	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	20.854.821	20.854.821	0	0	20.854.821
09.272.0033.0181.0015	000000306	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -	20 1056 1 90 1 0	28.075.554	28.075.554	0	0	28.075.554

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**14114 Tribunal Regional Eleitoral do Pará**										
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								**232.990.712**	**232.990.712**	**0**	**0**	**232.990.712**
09.272.0033.0181.0015	000000306	/-)										
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0015	000000308	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:								**233.003.712**	**233.003.712**	**0**	**0**	**233.003.712**
Unidade Orçamentária:		**14115 Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba**										
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								**177.741.829**	**177.741.829**	**0**	**0**	**177.741.829**
02.122.0033.20GP.0025	000000310	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado da Paraíba/(META : 3091684 Eleitor atendido/unidade)	10	1000	3	90	2 0	19.646.299	19.646.299	0	0	19.646.299
			10	1027	3	90	2 0	2.792.255	2.792.255	0	0	2.792.255
			10	1000	4	90	2 0	2.885.141	2.885.141	0	0	2.885.141
02.122.0033.20TP.0025	000000311	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 0	100.456.545	100.456.545	0	0	100.456.545
			10	1000	1	91	1 0	58.314	58.314	0	0	58.314
02.331.0033.2004.0025	000000309	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1 0	5.800.536	5.800.536	0	0	5.800.536
02.331.0033.212B.0025	000000312	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1 0	5.629.540	5.629.540	0	0	5.629.540
02.846.0033.09HB.0025	000000314	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0 0	19.185.010	19.185.010	0	0	19.185.010
09.272.0033.0181.0025	000000313	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1 0	21.288.189	21.288.189	0	0	21.288.189
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								**17.225**	**17.225**	**0**	**0**	**17.225**
28.846.0909.00S6.0025	000000315	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 0	17.225	17.225	0	0	17.225
TOTAL DA UO:								**177.759.054**	**177.759.054**	**0**	**0**	**177.759.054**
Unidade Orçamentária:		**14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**										
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário								**377.673.951**	**377.673.951**	**0**	**0**	**377.673.951**
02.122.0033.15Z0.4104	000000321	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná/No Município de Curitiba - PR/(META : 100 Edifício-sede ampliado/% de execução física)	10	1000	4	90	2 0	1.475.000	1.475.000	0	0	1.475.000
02.122.0033.20GP.0041	000000317	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Paraná/(META : 8475626 Eleitor atendido/unidade)	10	1000	3	90	2 0	37.325.364	37.325.364	0	0	37.325.364
			10	1027	3	90	2 0	5.121.331	5.121.331	0	0	5.121.331
			10	1000	4	90	2 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
02.122.0033.20TP.0041	000000318	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 0	212.512.132	212.512.132	0	0	212.512.132
			10	1000	1	91	1 0	140.000	140.000	0	0	140.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RDU	IU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**14116 Tribunal Regional Eleitoral do Paraná**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**377.673.951**	**377.673.951**	**0**	**0**	**377.673.951**
02.122.0033.219Z.0041	000000320	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Paraná/(META : 7 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
02.331.0033.2004.0041	000000316	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	10.901.916	10.901.916	0	0	10.901.916
02.331.0033.212B.0041	000000319	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	11.819.326	11.819.326	0	0	11.819.326
02.846.0033.09HB.0041	000000323	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	38.506.351	38.506.351	0	0	38.506.351
09.272.0033.0181.0041	000000322	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	54.572.531	54.572.531	0	0	54.572.531
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**78.503**	**78.503**	**0**	**0**	**78.503**
28.846.0909.00S6.0041	000000324	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0041	000000325	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	65.503	65.503	0	0	65.503
TOTAL DA UO:									**377.752.454**	**377.752.454**	**0**	**0**	**377.752.454**
Unidade Orçamentária:		**14117 Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**318.866.609**	**318.866.609**	**0**	**0**	**318.866.609**
02.122.0033.20GP.0026	000000327	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Pernambuco/(META : 7018099 Eleitor atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	30.446.537	30.446.537	0	0	30.446.537
			10	1027	3	90	2	0	4.604.642	4.604.642	0	0	4.604.642
			10	1000	3	91	2	0	11.295	11.295	0	0	11.295
			10	1000	4	90	2	0	6.698.231	6.698.231	0	0	6.698.231
02.122.0033.20TP.0026	000000328	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	172.449.925	172.449.925	0	0	172.449.925
			10	1000	1	91	1	0	750.000	750.000	0	0	750.000
02.122.0033.219Z.0026	000000330	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de Pernambuco/(META : 5 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	730.509	730.509	0	0	730.509
			10	1000	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
02.331.0033.2004.0026	000000326	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	9.527.724	9.527.724	0	0	9.527.724
02.331.0033.212B.0026	000000329	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	11.336.632	11.336.632	0	0	11.336.632
02.846.0033.09HB.0026	000000332	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	31.677.191	31.677.191	0	0	31.677.191
09.272.0033.0181.0026	000000331	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	50.583.923	50.583.923	0	0	50.583.923
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**538.993**	**538.993**	**0**	**0**	**538.993**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14117**	**Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**538.993**	**538.993**	**0**	**0**	**538.993**
28.846.0909.00S6.0026	000000333	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	538.993	538.993	0	0	538.993
TOTAL DA UO:				**319.405.602**	**319.405.602**	**0**	**0**	**319.405.602**
Unidade Orçamentária:	**14118**	**Tribunal Regional Eleitoral do Piauí**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**191.757.454**	**191.757.454**	**0**	**0**	**191.757.454**
02.122.0033.20GP.0022	000000335	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Piauí/(META : 2573812 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	20.601.928	20.601.928	0	0	20.601.928
			10 1027 3 90 2 0	3.018.766	3.018.766	0	0	3.018.766
			10 1000 4 90 2 0	3.757.284	3.757.284	0	0	3.757.284
02.122.0033.20TP.0022	000000336	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	105.472.000	105.472.000	0	0	105.472.000
			10 1000 1 91 1 0	205.677	205.677	0	0	205.677
02.122.0033.219Z.0022	000000338	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Piauí/(META : 13 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.780.000	2.780.000	0	0	2.780.000
02.331.0033.2004.0022	000000334	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	6.456.288	6.456.288	0	0	6.456.288
02.331.0033.212B.0022	000000337	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	6.375.607	6.375.607	0	0	6.375.607
02.846.0033.09HB.0022	000000340	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	20.063.797	20.063.797	0	0	20.063.797
09.272.0033.0181.0022	000000339	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	23.026.107	23.026.107	0	0	23.026.107
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0022	000000341	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**191.770.454**	**191.770.454**	**0**	**0**	**191.770.454**
Unidade Orçamentária:	**14119**	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**591.236.136**	**591.236.136**	**0**	**0**	**591.236.136**
02.122.0033.20GP.0033	000000343	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 12827309 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	49.042.734	49.042.734	0	0	49.042.734
			10 1027 3 90 2 0	7.304.390	7.304.390	0	0	7.304.390
			10 1000 3 91 2 0	16.440	16.440	0	0	16.440
			10 1000 4 90 2 0	9.881.860	9.881.860	0	0	9.881.860
02.122.0033.20TP.0033	000000344	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	286.829.659	286.829.659	0	0	286.829.659
			10 1000 1 91 1 0	86.075	86.075	0	0	86.075
02.122.0033.216H.0033	000000346	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Agente público	10 1000 3 90 2 0	30.000	30.000	0	0	30.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**14119 Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**591.236.136**	**591.236.136**	**0**	**0**	**591.236.136**
02.122.0033.216H.0033	000000346	beneficiado/unidade)											
02.122.0033.219Z.0033	000000347	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	900.000	900.000	0	0	900.000
02.331.0033.2004.0033	000000342	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	18.664.884	18.664.884	0	0	18.664.884
02.331.0033.212B.0033	000000345	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	17.504.137	17.504.137	0	0	17.504.137
02.846.0033.09HB.0033	000000349	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	59.552.792	59.552.792	0	0	59.552.792
09.272.0033.0181.0033	000000348	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	14.364.506	14.364.506	0	0	14.364.506
			20	1056	1	90	1	0	127.058.659	127.058.659	0	0	127.058.659
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**38.164**	**38.164**	**0**	**0**	**38.164**
28.846.0909.00S6.0033	000000350	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0033	000000351	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	25.164	25.164	0	0	25.164
TOTAL DA UO:									**591.274.300**	**591.274.300**	**0**	**0**	**591.274.300**
Unidade Orçamentária:		**14120 Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**170.119.858**	**170.119.858**	**0**	**0**	**170.119.858**
02.122.0033.15Z1.1196	000000356	Ampliação de Cartório Eleitoral em Caicó - RN/No Município de Caicó - RN/(META : 7 Cartório ampliado/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
02.122.0033.20GP.0024	000000353	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2554729 Eleitor atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	16.937.690	16.937.690	0	0	16.937.690
			10	1027	3	90	2	0	2.723.810	2.723.810	0	0	2.723.810
			10	1000	4	90	2	0	5.041.449	5.041.449	0	0	5.041.449
02.122.0033.20TP.0024	000000354	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	92.270.968	92.270.968	0	0	92.270.968
			10	1000	1	91	1	0	543.500	543.500	0	0	543.500
02.331.0033.2004.0024	000000352	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	5.313.540	5.313.540	0	0	5.313.540
02.331.0033.212B.0024	000000355	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	6.136.082	6.136.082	0	0	6.136.082
02.846.0033.09HB.0024	000000358	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	16.729.076	16.729.076	0	0	16.729.076
09.272.0033.0181.0024	000000357	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	24.403.743	24.403.743	0	0	24.403.743

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14120**	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0024	000000359	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**170.132.858**	**170.132.858**	**0**	**0**	**170.132.858**
Unidade Orçamentária:	**14121**	**Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**356.701.138**	**356.701.138**	**0**	**0**	**356.701.138**
02.122.0033.20GP.0043	000000361	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 8593469 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	34.116.482	34.116.482	0	0	34.116.482
			10 1027 3 90 2 0	4.669.237	4.669.237	0	0	4.669.237
			10 1000 4 90 2 0	3.560.814	3.560.814	0	0	3.560.814
02.122.0033.20TP.0043	000000362	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	196.911.326	196.911.326	0	0	196.911.326
			10 1000 1 91 1 0	85.000	85.000	0	0	85.000
02.122.0033.219Z.0043	000000364	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 9 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	529.800	529.800	0	0	529.800
02.331.0033.2004.0043	000000360	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	9.238.416	9.238.416	0	0	9.238.416
02.331.0033.212B.0043	000000363	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	11.489.851	11.489.851	0	0	11.489.851
02.846.0033.09HB.0043	000000366	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	37.015.862	37.015.862	0	0	37.015.862
09.272.0033.0181.0043	000000365	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	59.084.350	59.084.350	0	0	59.084.350
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0043	000000367	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**356.714.138**	**356.714.138**	**0**	**0**	**356.714.138**
Unidade Orçamentária:	**14122**	**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**108.148.137**	**108.148.137**	**0**	**0**	**108.148.137**
02.122.0033.15Z2.0121	000000373	Ampliação de Cartório Eleitoral em Vilhena - RO/No Município de Vilhena - RO/(META : 100 Cartório ampliado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	650.000	650.000	0	0	650.000
02.122.0033.159L.0011	000000372	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - RO/No Estado de Rondônia/(META : 8 Edifício construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	11.000.000	11.000.000	0	0	11.000.000
02.122.0033.20GP.0011	000000369	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Rondônia/(META : 1230986 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	16.303.716	16.303.716	0	0	16.303.716
			10 1027 3 90 2 0	2.042.159	2.042.159	0	0	2.042.159
			10 1000 4 90 2 0	175.000	175.000	0	0	175.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14122**	**Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**108.148.137**	**108.148.137**	**0**	**0**	**108.148.137**
02.122.0033.20TP.0011	000000370	Ativos Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	53.033.407	53.033.407	0	0	53.033.407
			10 1000 1 91 1 0	35.000	35.000	0	0	35.000
02.331.0033.2004.0011	000000368	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	2.840.004	2.840.004	0	0	2.840.004
02.331.0033.212B.0011	000000371	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	3.188.886	3.188.886	0	0	3.188.886
02.846.0033.09HB.0011	000000375	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	9.161.633	9.161.633	0	0	9.161.633
09.272.0033.0181.0011	000000374	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	9.718.332	9.718.332	0	0	9.718.332
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0011	000000376	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**108.161.137**	**108.161.137**	**0**	**0**	**108.161.137**
Unidade Orçamentária:	**14123**	**Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**235.753.612**	**235.753.612**	**0**	**0**	**235.753.612**
02.122.0033.20GP.0042	000000378	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Santa Catarina/(META : 5489662 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	28.444.570	28.444.570	0	0	28.444.570
			10 1027 3 90 2 0	3.851.256	3.851.256	0	0	3.851.256
			10 1000 4 90 2 0	2.632.223	2.632.223	0	0	2.632.223
02.122.0033.20TP.0042	000000379	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	124.224.258	124.224.258	0	0	124.224.258
02.331.0033.2004.0042	000000377	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	7.353.132	7.353.132	0	0	7.353.132
02.331.0033.212B.0042	000000380	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	6.544.753	6.544.753	0	0	6.544.753
02.846.0033.09HB.0042	000000382	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	22.088.261	22.088.261	0	0	22.088.261
09.272.0033.0181.0042	000000381	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	212.202	212.202	0	0	212.202
			20 1056 1 90 1 0	40.402.957	40.402.957	0	0	40.402.957
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0042	000000383	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**235.766.612**	**235.766.612**	**0**	**0**	**235.766.612**
Unidade Orçamentária:	**14124**	**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14124**	**Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**896.321.011**	**896.321.011**	**0**	**0**	**896.321.011**
02.122.0033.20GP.0035	000000385	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de São Paulo/(META : 34667737 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	80.322.703	80.322.703	0	0	80.322.703
			10 1027 3 90 2 0	10.187.021	10.187.021	0	0	10.187.021
			10 1000 4 90 2 0	1.879.034	1.879.034	0	0	1.879.034
02.122.0033.20TP.0035	000000386	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	475.774.736	475.774.736	0	0	475.774.736
			10 1000 1 91 1 0	118.973	118.973	0	0	118.973
02.122.0033.219Z.0035	000000388	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de São Paulo/(META : 13 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	910.000	910.000	0	0	910.000
02.331.0033.2004.0035	000000384	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	29.238.912	29.238.912	0	0	29.238.912
02.331.0033.212B.0035	000000387	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	27.028.431	27.028.431	0	0	27.028.431
02.846.0033.09HB.0035	000000390	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	90.622.779	90.622.779	0	0	90.622.779
09.272.0033.0181.0035	000000389	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	6.748.988	6.748.988	0	0	6.748.988
			20 1056 1 90 1 0	173.489.434	173.489.434	0	0	173.489.434
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0035	000000391	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**896.334.011**	**896.334.011**	**0**	**0**	**896.334.011**
Unidade Orçamentária:	**14125**	**Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**112.407.177**	**112.407.177**	**0**	**0**	**112.407.177**
02.122.0033.20GP.0028	000000393	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Sergipe/(META : 1671802 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	14.289.901	14.289.901	0	0	14.289.901
			10 1027 3 90 2 0	2.100.075	2.100.075	0	0	2.100.075
			10 1000 4 90 2 0	2.656.152	2.656.152	0	0	2.656.152
02.122.0033.20TP.0028	000000394	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	59.785.713	59.785.713	0	0	59.785.713
			10 1000 1 91 1 0	415.356	415.356	0	0	415.356
02.122.0033.219Z.0028	000000396	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de Sergipe/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
02.331.0033.2004.0028	000000392	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	3.076.260	3.076.260	0	0	3.076.260
02.331.0033.212B.0028	000000395	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	3.389.183	3.389.183	0	0	3.389.183
02.846.0033.09HB.0028	000000398	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	11.124.997	11.124.997	0	0	11.124.997

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**14125 Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**112.407.177**	**112.407.177**	**0**	**0**	**112.407.177**
09.272.0033.0181.0028	000000397	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	13.969.540	13.969.540	0	0	13.969.540
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0028	000000399	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**112.420.177**	**112.420.177**	**0**	**0**	**112.420.177**
Unidade Orçamentária:		**14126 Tribunal Regional Eleitoral de Tocantins**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**119.643.152**	**119.643.152**	**0**	**0**	**119.643.152**
02.122.0033.15WC.0542	000000404	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins/No Município de Palmas - TO/(META : 35 Edifício-sede ampliado/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	10.361.250	10.361.250	0	0	10.361.250
02.122.0033.20GP.0017	000000401	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Tocantins/(META : 1094007 Eleitor atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	24.294.269	24.294.269	0	0	24.294.269
			10	1027	3	90	2	0	3.166.219	3.166.219	0	0	3.166.219
			10	1000	3	91	2	0	17.500	17.500	0	0	17.500
			10	1000	4	90	2	0	1.237.280	1.237.280	0	0	1.237.280
02.122.0033.20TP.0017	000000402	Ativos Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	57.241.156	57.241.156	0	0	57.241.156
02.331.0033.2004.0017	000000400	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	3.081.084	3.081.084	0	0	3.081.084
02.331.0033.212B.0017	000000403	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.279.511	3.279.511	0	0	3.279.511
02.846.0033.09HB.0017	000000406	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	10.107.006	10.107.006	0	0	10.107.006
09.272.0033.0181.0017	000000405	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	6.857.877	6.857.877	0	0	6.857.877
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0017	000000407	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**119.656.152**	**119.656.152**	**0**	**0**	**119.656.152**
Unidade Orçamentária:		**14127 Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**61.373.539**	**61.373.539**	**0**	**0**	**61.373.539**
02.122.0033.15Z3.0238	000000413	Ampliação do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima/No Município de Boa Vista - RR/(META : 100 Edifício-sede ampliado/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	750.000	750.000	0	0	750.000
02.122.0033.20GP.0014	000000409	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Roraima/(META : 366240 Eleitor atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	7.379.720	7.379.720	0	0	7.379.720
			10	1027	3	90	2	0	1.137.470	1.137.470	0	0	1.137.470

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14127**	**Tribunal Regional Eleitoral de Roraima**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**61.373.539**	**61.373.539**	**0**	**0**	**61.373.539**
02.122.0033.20GP.0014	000000409	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado de Roraima/(META : 366240 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 91 2 0	13.000	13.000	0	0	13.000
			10 1000 4 90 2 0	1.785.819	1.785.819	0	0	1.785.819
02.122.0033.20TP.0014	000000410	Ativos Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	32.761.451	32.761.451	0	0	32.761.451
			10 1000 1 91 1 0	69.419	69.419	0	0	69.419
02.122.0033.219Z.0014	000000412	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de Roraima/(META : 7 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	240.000	240.000	0	0	240.000
			10 1000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
02.331.0033.2004.0014	000000408	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	2.454.264	2.454.264	0	0	2.454.264
02.331.0033.212B.0014	000000411	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.762.528	1.762.528	0	0	1.762.528
02.846.0033.09HB.0014	000000415	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	5.965.050	5.965.050	0	0	5.965.050
09.272.0033.0181.0014	000000414	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	6.954.818	6.954.818	0	0	6.954.818
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**53.404**	**53.404**	**0**	**0**	**53.404**
28.846.0909.00S6.0014	000000416	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0014	000000417	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	40.404	40.404	0	0	40.404
TOTAL DA UO:				**61.426.943**	**61.426.943**	**0**	**0**	**61.426.943**
Unidade Orçamentária:	**14128**	**Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**59.836.773**	**59.836.773**	**0**	**0**	**59.836.773**
02.122.0033.20GP.0016	000000419	Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral/No Estado do Amapá/(META : 550687 Eleitor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	12.510.290	12.510.290	0	0	12.510.290
			10 1027 3 90 2 0	1.653.315	1.653.315	0	0	1.653.315
			10 1000 3 91 2 0	1.010	1.010	0	0	1.010
			10 1000 4 90 2 0	829.733	829.733	0	0	829.733
02.122.0033.20TP.0016	000000420	Ativos Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	31.219.849	31.219.849	0	0	31.219.849
			10 1000 1 91 1 0	187.661	187.661	0	0	187.661
02.122.0033.216H.0016	000000422	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Amapá/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	42.000	42.000	0	0	42.000
02.331.0033.2004.0016	000000418	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	2.396.400	2.396.400	0	0	2.396.400
02.331.0033.212B.0016	000000421	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.860.869	1.860.869	0	0	1.860.869
02.846.0033.09HB.0016	000000424	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	10 1000 1 91 0 0	5.289.882	5.289.882	0	0	5.289.882

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**14128**	**Tribunal Regional Eleitoral do Amapá**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**59.836.773**	**59.836.773**	**0**	**0**	**59.836.773**
02.846.0033.09HB.0016	000000424	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amapá/(META : - -/-)						
09.272.0033.0181.0016	000000423	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	3.845.764	3.845.764	0	0	3.845.764
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0016	000000425	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**59.849.773**	**59.849.773**	**0**	**0**	**59.849.773**
Unidade Orçamentária:	**14901**	**Fundo Partidário**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.185.493.562**	**1.185.493.562**	**0**	**0**	**1.185.493.562**
28.846.0909.0413.0001	000000426	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 1 0	1.099.738.668	1.099.738.668	0	0	1.099.738.668
			10 1052 3 50 1 0	85.754.894	85.754.894	0	0	85.754.894
TOTAL DA UO:				**1.185.493.562**	**1.185.493.562**	**0**	**0**	**1.185.493.562**
Unidade Orçamentária:	**15101**	**Tribunal Superior do Trabalho**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**1.637.727.160**	**1.637.727.160**	**0**	**0**	**1.637.727.160**
02.122.0033.20TP.0001	000000428	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	723.083.853	723.083.853	0	0	723.083.853
			10 1000 1 91 1 0	1.413.606	1.413.606	0	0	1.413.606
02.122.0033.216H.0001	000000430	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 27 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.340.965	1.340.965	0	0	1.340.965
02.122.0033.4256.0001	000000432	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Nacional/(META : 347272 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	151.742.628	151.742.628	0	0	151.742.628
			10 1027 3 90 2 0	21.881.337	21.881.337	0	0	21.881.337
			10 1050 3 90 2 0	949.973	949.973	0	0	949.973
			10 1000 3 91 2 0	500	500	0	0	500
			10 1000 4 90 2 0	23.873.136	23.873.136	0	0	23.873.136
02.131.0033.219I.0001	000000431	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 29000 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	25.182.033	25.182.033	0	0	25.182.033
			10 1000 4 90 2 0	490.000	490.000	0	0	490.000
02.331.0033.2004.0001	000000427	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	138.429.067	138.429.067	0	0	138.429.067
02.331.0033.212B.0001	000000429	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	91.216.480	91.216.480	0	0	91.216.480
			10 1000 3 91 1 0	5.081	5.081	0	0	5.081
02.846.0033.09HB.0001	000000434	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	116.211.107	116.211.107	0	0	116.211.107
09.272.0033.0181.0001	000000433	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	56.521.245	56.521.245	0	0	56.521.245

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15101**	**Tribunal Superior do Trabalho**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**1.637.727.160**	**1.637.727.160**	**0**	**0**	**1.637.727.160**
09.272.0033.0181.0001	000000433	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	285.386.149	285.386.149	0	0	285.386.149
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000435	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:				**1.637.827.160**	**1.637.827.160**	**0**	**0**	**1.637.827.160**
Unidade Orçamentária:	**15102**	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**2.239.054.089**	**2.239.054.089**	**0**	**0**	**2.239.054.089**
02.061.0033.4224.0033	000000441	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1752 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	1.650.626	1.650.626	0	0	1.650.626
			10 1000 3 91 1 0	338.080	338.080	0	0	338.080
02.122.0033.20TP.0033	000000437	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.036.929.088	1.036.929.088	0	0	1.036.929.088
			10 1000 1 91 1 0	1.439.024	1.439.024	0	0	1.439.024
02.122.0033.216H.0033	000000439	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.000	1.000	0	0	1.000
02.122.0033.4256.0033	000000442	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 206665 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	57.421.825	57.421.825	0	0	57.421.825
			10 1027 3 90 2 0	13.596.210	13.596.210	0	0	13.596.210
			10 1050 3 90 2 0	1.156.816	1.156.816	0	0	1.156.816
			10 1138 3 90 2 0	41.696.383	41.696.383	0	0	41.696.383
			10 1000 3 91 2 0	2.160	2.160	0	0	2.160
			10 1000 4 90 2 0	9.434.193	9.434.193	0	0	9.434.193
02.131.0033.219I.0033	000000440	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1200 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	49.350	49.350	0	0	49.350
02.331.0033.2004.0033	000000436	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	83.472.480	83.472.480	0	0	83.472.480
02.331.0033.212B.0033	000000438	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	70.164.532	70.164.532	0	0	70.164.532
02.846.0033.09HB.0033	000000444	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	201.181.812	201.181.812	0	0	201.181.812
09.272.0033.0181.0033	000000443	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	153.424.394	153.424.394	0	0	153.424.394
			20 1056 1 90 1 0	567.096.116	567.096.116	0	0	567.096.116
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**770.906**	**770.906**	**0**	**0**	**770.906**
28.846.0909.00S6.0033	000000445	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	254.363	254.363	0	0	254.363
28.846.0909.0536.0033	000000446	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	516.543	516.543	0	0	516.543

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15102**	**Tribunal Regional do Trabalho da 1a. Região - Rio de Janeiro**						
TOTAL DA UO:				**2.239.824.995**	**2.239.824.995**	**0**	**0**	**2.239.824.995**
Unidade Orçamentária:	**15103**	**Tribunal Regional do Trabalho da 2a. Região - São Paulo**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**3.137.123.636**	**3.137.123.636**	**0**	**0**	**3.137.123.636**
02.061.0033.4224.0035	000000452	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de São Paulo/(META : 17875 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	14.297.252	14.297.252	0	0	14.297.252
			10 1000 3 91 1 0	2.860.000	2.860.000	0	0	2.860.000
02.122.0033.20TP.0035	000000448	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.620.490.173	1.620.490.173	0	0	1.620.490.173
			10 1000 1 91 1 0	321.861	321.861	0	0	321.861
02.122.0033.216H.0035	000000450	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de São Paulo/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	25.233	25.233	0	0	25.233
02.122.0033.4256.0035	000000453	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de São Paulo/(META : 499837 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	127.074.954	127.074.954	0	0	127.074.954
			10 1027 3 90 2 0	23.301.859	23.301.859	0	0	23.301.859
			10 1050 3 90 2 0	1.388.959	1.388.959	0	0	1.388.959
			10 1138 3 90 2 0	52.194.466	52.194.466	0	0	52.194.466
			10 1000 3 91 2 0	40.000	40.000	0	0	40.000
			10 1000 4 90 2 0	7.330.429	7.330.429	0	0	7.330.429
02.131.0033.219I.0035	000000451	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de São Paulo/(META : 1000 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	94.356	94.356	0	0	94.356
			10 1000 4 90 2 0	13.520	13.520	0	0	13.520
02.331.0033.2004.0035	000000447	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	121.690.296	121.690.296	0	0	121.690.296
02.331.0033.212B.0035	000000449	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	101.168.950	101.168.950	0	0	101.168.950
02.846.0033.09HB.0035	000000455	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	320.767.691	320.767.691	0	0	320.767.691
09.272.0033.0181.0035	000000454	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	69.731.519	69.731.519	0	0	69.731.519
			20 1056 1 90 1 0	674.332.118	674.332.118	0	0	674.332.118
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**11.750**	**11.750**	**0**	**0**	**11.750**
28.846.0909.00S6.0035	000000456	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	11.750	11.750	0	0	11.750
TOTAL DA UO:				**3.137.135.386**	**3.137.135.386**	**0**	**0**	**3.137.135.386**
Unidade Orçamentária:	**15104**	**Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**2.099.334.631**	**2.099.334.631**	**0**	**0**	**2.099.334.631**
02.061.0033.4224.0031	000000462	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Minas Gerais/(META : 8330 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	8.871.000	8.871.000	0	0	8.871.000
			10 1000 3 91 1 0	1.918.000	1.918.000	0	0	1.918.000
02.122.0033.133I.2408	000000464	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte -	10 1000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**15104 Tribunal Regional do Trabalho da 3a. Região - Minas Gerais**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**2.099.334.631**	**2.099.334.631**	**0**	**0**	**2.099.334.631**
02.122.0033.133I.2408	000000464	MG/No Município de Belo Horizonte - MG/(META : 1 Edifício reformado/% de execução física)											
02.122.0033.20TP.0031	000000458	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.007.224.572	1.007.224.572	0	0	1.007.224.572
			10	1000	1	91	1	0	1.195.114	1.195.114	0	0	1.195.114
02.122.0033.216H.0031	000000460	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
02.122.0033.4256.0031	000000463	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Minas Gerais/(META : 252325 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	77.829.795	77.829.795	0	0	77.829.795
			10	1027	3	90	2	0	13.155.198	13.155.198	0	0	13.155.198
			10	1050	3	90	2	0	1.057.533	1.057.533	0	0	1.057.533
			10	1138	3	90	2	0	19.647.612	19.647.612	0	0	19.647.612
			10	1000	3	91	2	0	5.501	5.501	0	0	5.501
			10	1000	4	90	2	0	201.600	201.600	0	0	201.600
			10	1138	4	90	2	0	7.410.700	7.410.700	0	0	7.410.700
02.131.0033.219I.0031	000000461	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Minas Gerais/(META : 7391 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.442.158	2.442.158	0	0	2.442.158
02.331.0033.2004.0031	000000457	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	81.138.800	81.138.800	0	0	81.138.800
			20	1000	3	91	1	0	780.856	780.856	0	0	780.856
02.331.0033.212B.0031	000000459	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	66.316.827	66.316.827	0	0	66.316.827
02.846.0033.09HB.0031	000000466	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	189.977.351	189.977.351	0	0	189.977.351
09.272.0033.0181.0031	000000465	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	118.789.334	118.789.334	0	0	118.789.334
			20	1056	1	90	1	0	501.222.680	501.222.680	0	0	501.222.680
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**4.416.734**	**4.416.734**	**0**	**0**	**4.416.734**
28.846.0909.00S6.0031	000000467	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	4.416.734	4.416.734	0	0	4.416.734
TOTAL DA UO:									**2.103.751.365**	**2.103.751.365**	**0**	**0**	**2.103.751.365**
Unidade Orçamentária:		**15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.898.803.564**	**1.898.803.564**	**0**	**0**	**1.898.803.564**
02.061.0033.4224.0043	000000473	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 15000 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
02.122.0033.134A.5100	000000475	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de São Leopoldo - RS/No Município de São Leopoldo - RS/(META : 18 Edifício construído/% de execução física)	10	1138	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
02.122.0033.134B.5045	000000476	Construção do Edifício-Anexo ao Fórum Trabalhista de Rio Grande -	10	1138	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**15105 Tribunal Regional do Trabalho da 4a. Região - Rio Grande do Sul**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.898.803.564**	**1.898.803.564**	**0**	**0**	**1.898.803.564**
02.122.0033.134B.5045	000000476	RS/No Município de Rio Grande - RS/(META : 42 Edifício construído/% de execução física)											
02.122.0033.20TP.0043	000000469	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	889.282.173	889.282.173	0	0	889.282.173
02.122.0033.216H.0043	000000471	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	165.066	165.066	0	0	165.066
02.122.0033.4256.0043	000000474	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 230422 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	54.918.121	54.918.121	0	0	54.918.121
			10	1027	3	90	2	0	12.096.373	12.096.373	0	0	12.096.373
			10	1050	3	90	2	0	425.535	425.535	0	0	425.535
			10	1138	3	90	2	0	23.170.295	23.170.295	0	0	23.170.295
			10	1000	3	91	2	0	35.070	35.070	0	0	35.070
			10	1000	4	90	2	0	19.059.785	19.059.785	0	0	19.059.785
02.131.0033.219I.0043	000000472	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 700 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	43.001	43.001	0	0	43.001
02.331.0033.2004.0043	000000468	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	63.790.272	63.790.272	0	0	63.790.272
02.331.0033.212B.0043	000000470	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	58.691.074	58.691.074	0	0	58.691.074
02.846.0033.09HB.0043	000000478	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	183.193.120	183.193.120	0	0	183.193.120
09.272.0033.0181.0043	000000477	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	101.611.388	101.611.388	0	0	101.611.388
			20	1056	1	90	1	0	466.322.291	466.322.291	0	0	466.322.291
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**200.000**	**200.000**	**0**	**0**	**200.000**
28.846.0909.00S6.0043	000000479	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	200.000	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:									**1.899.003.564**	**1.899.003.564**	**0**	**0**	**1.899.003.564**
Unidade Orçamentária:		**15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.318.825.727**	**1.318.825.727**	**0**	**0**	**1.318.825.727**
02.061.0033.4224.0029	000000485	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado da Bahia/(META : 794 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	2.348.040	2.348.040	0	0	2.348.040
			10	1000	3	91	1	0	469.608	469.608	0	0	469.608
02.122.0033.15RH.2261	000000487	Aquisição e Implantação de Edifício-Sede do TRT da 5ª Região em Salvador/BA/No Município de Salvador - BA/(META : 100 Sede implantada/unidade)	10	1000	4	90	2	0	55.000.000	55.000.000	0	0	55.000.000
02.122.0033.20TP.0029	000000481	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	634.855.793	634.855.793	0	0	634.855.793

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**15106 Tribunal Regional do Trabalho da 5a. Região - Bahia**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**1.318.825.727**	**1.318.825.727**	**0**	**0**	**1.318.825.727**
02.122.0033.20TP.0029	000000481	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	91	1	0	479.013	479.013	0	0	479.013
02.122.0033.216H.0029	000000483	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	63.408	63.408	0	0	63.408
02.122.0033.4256.0029	000000486	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado da Bahia/(META : 128865 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	44.857.558	44.857.558	0	0	44.857.558
			10	1027	3	90	2	0	9.034.093	9.034.093	0	0	9.034.093
			10	1050	3	90	2	0	2.087.269	2.087.269	0	0	2.087.269
			10	1138	3	90	2	0	24.906.463	24.906.463	0	0	24.906.463
			10	1000	3	91	2	0	14.195	14.195	0	0	14.195
			10	1000	4	90	2	0	1.032.977	1.032.977	0	0	1.032.977
02.131.0033.219I.0029	000000484	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado da Bahia/(META : 40 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.050.794	1.050.794	0	0	1.050.794
02.331.0033.2004.0029	000000480	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	44.737.056	44.737.056	0	0	44.737.056
02.331.0033.212B.0029	000000482	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	41.255.283	41.255.283	0	0	41.255.283
02.846.0033.09HB.0029	000000489	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	129.529.626	129.529.626	0	0	129.529.626
09.272.0033.0181.0029	000000488	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	39.670.905	39.670.905	0	0	39.670.905
			20	1056	1	90	1	0	287.433.646	287.433.646	0	0	287.433.646
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**3.044.310**	**3.044.310**	**0**	**0**	**3.044.310**
28.846.0909.00S6.0029	000000490	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	3.044.310	3.044.310	0	0	3.044.310
TOTAL DA UO:									**1.321.870.037**	**1.321.870.037**	**0**	**0**	**1.321.870.037**
Unidade Orçamentária:		**15107 Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**957.469.909**	**957.469.909**	**0**	**0**	**957.469.909**
02.061.0033.4224.0026	000000496	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Pernambuco/(META : 3572 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	3.572.855	3.572.855	0	0	3.572.855
02.122.0033.20TP.0026	000000492	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	486.568.975	486.568.975	0	0	486.568.975
			10	1000	1	91	1	0	257.248	257.248	0	0	257.248
02.122.0033.216H.0026	000000494	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
02.122.0033.4256.0026	000000497	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Pernambuco/(META : 116000 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	35.657.836	35.657.836	0	0	35.657.836
			10	1027	3	90	2	0	7.040.747	7.040.747	0	0	7.040.747
			10	1050	3	90	2	0	3.260.405	3.260.405	0	0	3.260.405
			10	1138	3	90	2	0	8.081.082	8.081.082	0	0	8.081.082

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RID U	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15107**	**Tribunal Regional do Trabalho da 6a. Região - Pernambuco**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**957.469.909**	**957.469.909**	**0**	**0**	**957.469.909**
02.122.0033.4256.0026	000000497	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Pernambuco/(META : 116000 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 91 2 0	732.000	732.000	0	0	732.000
			10 1000 4 90 2 0	9.082.313	9.082.313	0	0	9.082.313
02.131.0033.219I.0026	000000495	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Pernambuco/(META : 487 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	697.516	697.516	0	0	697.516
02.331.0033.2004.0026	000000491	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	40.694.472	40.694.472	0	0	40.694.472
02.331.0033.212B.0026	000000493	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	32.007.934	32.007.934	0	0	32.007.934
02.846.0033.09HB.0026	000000499	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	97.005.982	97.005.982	0	0	97.005.982
09.272.0033.0181.0026	000000498	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	24.433.466	24.433.466	0	0	24.433.466
			20 1056 1 90 1 0	208.327.078	208.327.078	0	0	208.327.078
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**519.047**	**519.047**	**0**	**0**	**519.047**
28.846.0909.00S6.0026	000000500	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	519.047	519.047	0	0	519.047
TOTAL DA UO:				**957.988.956**	**957.988.956**	**0**	**0**	**957.988.956**
Unidade Orçamentária:	**15108**	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**503.273.937**	**503.273.937**	**0**	**0**	**503.273.937**
02.061.0033.4224.0023	000000506	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Ceará/(META : 1059 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	1.057.868	1.057.868	0	0	1.057.868
			10 1000 3 91 1 0	211.574	211.574	0	0	211.574
02.122.0033.20TP.0023	000000502	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	252.124.904	252.124.904	0	0	252.124.904
			10 1000 1 91 1 0	473.425	473.425	0	0	473.425
02.122.0033.216H.0023	000000504	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Ceará/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	75.798	75.798	0	0	75.798
02.122.0033.4256.0023	000000507	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Ceará/(META : 59410 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	26.390.557	26.390.557	0	0	26.390.557
			10 1027 3 90 2 0	4.288.187	4.288.187	0	0	4.288.187
			10 1050 3 90 2 0	554.587	554.587	0	0	554.587
			10 1138 3 90 2 0	5.602.694	5.602.694	0	0	5.602.694
			10 1000 4 90 2 0	2.054.666	2.054.666	0	0	2.054.666
02.131.0033.219I.0023	000000505	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Ceará/(META : 1120 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.331.0033.2004.0023	000000501	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	19.963.944	19.963.944	0	0	19.963.944
02.331.0033.212B.0023	000000503	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	17.146.415	17.146.415	0	0	17.146.415

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15108**	**Tribunal Regional do Trabalho da 7a. Região - Ceará**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**503.273.937**	**503.273.937**	**0**	**0**	**503.273.937**
02.846.0033.09HB.0023	000000509	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	52.316.954	52.316.954	0	0	52.316.954
09.272.0033.0181.0023	000000508	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	11.138.163	11.138.163	0	0	11.138.163
			20 1056 1 90 1 0	109.674.201	109.674.201	0	0	109.674.201
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**221.000**	**221.000**	**0**	**0**	**221.000**
28.846.0909.00S6.0023	000000510	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	221.000	221.000	0	0	221.000
TOTAL DA UO:				**503.494.937**	**503.494.937**	**0**	**0**	**503.494.937**
Unidade Orçamentária:	**15109**	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**698.940.724**	**698.940.724**	**0**	**0**	**698.940.724**
02.061.0033.4224.6017	000000516	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : 150 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	500.000	500.000	0	0	500.000
02.122.0033.134X.0363	000000518	Construção do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Santarém - PA/No Município de Santarém - PA/(META : 52 Edifício construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
02.122.0033.20TP.6017	000000512	Ativos Civis da União/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	341.393.540	341.393.540	0	0	341.393.540
02.122.0033.216H.6017	000000514	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
02.122.0033.4256.6017	000000517	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : 60000 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	40.171.046	40.171.046	0	0	40.171.046
			10 1027 3 90 2 0	5.964.989	5.964.989	0	0	5.964.989
			10 1050 3 90 2 0	250.099	250.099	0	0	250.099
			10 1138 3 90 2 0	3.231.918	3.231.918	0	0	3.231.918
			10 1000 4 90 2 0	4.480.000	4.480.000	0	0	4.480.000
02.131.0033.219I.6017	000000515	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : 50 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	510.000	510.000	0	0	510.000
			10 1000 4 90 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
02.331.0033.2004.6017	000000511	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	32.524.128	32.524.128	0	0	32.524.128
02.331.0033.212B.6017	000000513	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	22.553.447	22.553.447	0	0	22.553.447
02.846.0033.09HB.6017	000000520	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	58.256.313	58.256.313	0	0	58.256.313

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15109**	**Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região - Pará/Amapá**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**698.940.724**	**698.940.724**	**0**	**0**	**698.940.724**
09.272.0033.0181.6017	000000519	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	34.849.152	34.849.152	0	0	34.849.152
			20 1056 1 90 1 0	151.626.092	151.626.092	0	0	151.626.092
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**3.523.168**	**3.523.168**	**0**	**0**	**3.523.168**
28.846.0909.00S6.6017	000000521	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na 8ª Região da Justiça do Trabalho - AP, PA/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	3.523.168	3.523.168	0	0	3.523.168
TOTAL DA UO:				**702.463.892**	**702.463.892**	**0**	**0**	**702.463.892**
Unidade Orçamentária:	**15110**	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**1.210.978.767**	**1.210.978.767**	**0**	**0**	**1.210.978.767**
02.061.0033.4224.0041	000000527	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Paraná/(META : 6100 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	3.148.239	3.148.239	0	0	3.148.239
			10 1000 3 91 1 0	822.601	822.601	0	0	822.601
02.122.0033.15NE.4079	000000529	Ampliação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Cascavel - PR/No Município de Cascavel - PR/(META : 100 Edifício reformado/ampliado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	3.374.160	3.374.160	0	0	3.374.160
02.122.0033.20TP.0041	000000523	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	659.718.871	659.718.871	0	0	659.718.871
02.122.0033.216H.0041	000000525	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Paraná/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
02.122.0033.4256.0041	000000528	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Paraná/(META : 142500 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	38.370.591	38.370.591	0	0	38.370.591
			10 1027 3 90 2 0	7.960.667	7.960.667	0	0	7.960.667
			10 1050 3 90 2 0	652.980	652.980	0	0	652.980
			10 1138 3 90 2 0	19.798.054	19.798.054	0	0	19.798.054
			10 1000 3 91 2 0	25.617	25.617	0	0	25.617
			10 1000 4 90 2 0	5.389.470	5.389.470	0	0	5.389.470
02.131.0033.219I.0041	000000526	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Paraná/(META : 12 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	38.115	38.115	0	0	38.115
02.331.0033.2004.0041	000000522	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	52.271.856	52.271.856	0	0	52.271.856
02.331.0033.212B.0041	000000524	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	41.675.567	41.675.567	0	0	41.675.567
02.846.0033.09HB.0041	000000531	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	125.221.979	125.221.979	0	0	125.221.979
09.272.0033.0181.0041	000000530	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	10.815.466	10.815.466	0	0	10.815.466
			20 1056 1 90 1 0	241.684.534	241.684.534	0	0	241.684.534
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**11.000**	**11.000**	**0**	**0**	**11.000**
28.846.0909.00S6.0041	000000532	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	11.000	11.000	0	0	11.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15110**	**Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região - Paraná**						
TOTAL DA UO:				**1.210.989.767**	**1.210.989.767**	**0**	**0**	**1.210.989.767**
Unidade Orçamentária:	**15111**	**Tribunal Regional do Trabalho da 10a. Região - Distrito Federal/Tocantins**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**704.721.656**	**704.721.656**	**0**	**0**	**704.721.656**
02.061.0033.4224.6018	000000538	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : 1100 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 3 91 1 0	500.000	500.000	0	0	500.000
02.122.0033.20TP.6018	000000534	Ativos Civis da União/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	295.904.781	295.904.781	0	0	295.904.781
02.122.0033.216H.6018	000000536	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	113.856	113.856	0	0	113.856
02.122.0033.4256.6018	000000539	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : 53935 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	51.827.138	51.827.138	0	0	51.827.138
			10 1027 3 90 2 0	8.145.877	8.145.877	0	0	8.145.877
			10 1050 3 90 2 0	911.101	911.101	0	0	911.101
			10 1138 3 90 2 0	11.546.323	11.546.323	0	0	11.546.323
			10 1000 3 91 2 0	56.751	56.751	0	0	56.751
			10 1000 4 90 2 0	1.389.902	1.389.902	0	0	1.389.902
02.131.0033.219I.6018	000000537	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : 3100 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	874.683	874.683	0	0	874.683
02.331.0033.2004.6018	000000533	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	32.359.368	32.359.368	0	0	32.359.368
			20 1000 3 91 1 0	960	960	0	0	960
02.331.0033.212B.6018	000000535	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	19.371.041	19.371.041	0	0	19.371.041
02.846.0033.09HB.6018	000000541	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	58.579.663	58.579.663	0	0	58.579.663
09.272.0033.0181.6018	000000540	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	49.574.067	49.574.067	0	0	49.574.067
			20 1056 1 90 1 0	171.566.145	171.566.145	0	0	171.566.145
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**736.280**	**736.280**	**0**	**0**	**736.280**
28.846.0909.00S6.6018	000000542	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na 10ª Região da Justiça do Trabalho - DF, TO/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	736.280	736.280	0	0	736.280
TOTAL DA UO:				**705.457.936**	**705.457.936**	**0**	**0**	**705.457.936**
Unidade Orçamentária:	**15112**	**Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**544.128.677**	**544.128.677**	**0**	**0**	**544.128.677**
02.061.0033.4224.6019	000000548	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : 250 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	250.000	250.000	0	0	250.000
			10 1000 3 91 1 0	50.000	50.000	0	0	50.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**15112 Tribunal Regional do Trabalho da 11a. Região - Amazonas/Roraima**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**544.128.677**	**544.128.677**	**0**	**0**	**544.128.677**
02.061.0033.4224.6019	000000548	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : 250 Pessoa assistida/unidade)											
02.122.0033.15WD.0231	000000550	Construção do Edifício-Sede da Vara do Trabalho de Tefé- AM/No Município de Tefé - AM/(META : 14 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	1.091.086	1.091.086	0	0	1.091.086
02.122.0033.20TP.6019	000000544	Ativos Civis da União/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	238.809.937	238.809.937	0	0	238.809.937
02.122.0033.216H.6019	000000546	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	129.600	129.600	0	0	129.600
02.122.0033.4256.6019	000000549	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : 40165 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	44.260.369	44.260.369	0	0	44.260.369
			10	1027	3	90	2	0	6.026.265	6.026.265	0	0	6.026.265
			10	1050	3	90	2	0	296.352	296.352	0	0	296.352
			10	1138	3	90	2	0	3.688.717	3.688.717	0	0	3.688.717
			10	1000	4	90	2	0	382.072	382.072	0	0	382.072
02.131.0033.219I.6019	000000547	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : 50 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	506.242	506.242	0	0	506.242
02.331.0033.2004.6019	000000543	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	17.166.240	17.166.240	0	0	17.166.240
02.331.0033.212B.6019	000000545	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	16.516.965	16.516.965	0	0	16.516.965
02.846.0033.09HB.6019	000000552	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	47.105.595	47.105.595	0	0	47.105.595
09.272.0033.0181.6019	000000551	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	35.553.326	35.553.326	0	0	35.553.326
			20	1056	1	90	1	0	132.295.911	132.295.911	0	0	132.295.911
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**97.965**	**97.965**	**0**	**0**	**97.965**
28.846.0909.00S6.6019	000000553	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na 11ª Região da Justiça do Trabalho - AM, RR/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	97.965	97.965	0	0	97.965
TOTAL DA UO:									**544.226.642**	**544.226.642**	**0**	**0**	**544.226.642**
Unidade Orçamentária:		**15113 Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**875.716.395**	**875.716.395**	**0**	**0**	**875.716.395**
02.061.0033.4224.0042	000000559	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Santa Catarina/(META : 3500 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	4.495.416	4.495.416	0	0	4.495.416
			10	1000	3	91	1	0	899.084	899.084	0	0	899.084
02.122.0033.20TP.0042	000000555	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	425.658.821	425.658.821	0	0	425.658.821

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15113**	**Tribunal Regional do Trabalho da 12a. Região - Santa Catarina**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**875.716.395**	**875.716.395**	**0**	**0**	**875.716.395**
02.122.0033.20TP.0042	000000555	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 1 91 1 0	32.482	32.482	0	0	32.482
02.122.0033.216H.0042	000000557	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Santa Catarina/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
02.122.0033.4256.0042	000000560	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Santa Catarina/(META : 91941 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	25.205.353	25.205.353	0	0	25.205.353
			10 1027 3 90 2 0	4.848.886	4.848.886	0	0	4.848.886
			10 1050 3 90 2 0	54.977	54.977	0	0	54.977
			10 1138 3 90 2 0	5.834.518	5.834.518	0	0	5.834.518
			10 1000 3 91 2 0	3.460	3.460	0	0	3.460
			10 1000 4 90 2 0	8.028.620	8.028.620	0	0	8.028.620
02.131.0033.219I.0042	000000558	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Santa Catarina/(META : 480 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	398.950	398.950	0	0	398.950
02.331.0033.2004.0042	000000554	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	34.876.296	34.876.296	0	0	34.876.296
02.331.0033.212B.0042	000000556	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	25.692.868	25.692.868	0	0	25.692.868
02.846.0033.09HB.0042	000000562	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	76.270.242	76.270.242	0	0	76.270.242
09.272.0033.0181.0042	000000561	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	53.912.654	53.912.654	0	0	53.912.654
			20 1056 1 90 1 0	209.403.768	209.403.768	0	0	209.403.768
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**150.000**	**150.000**	**0**	**0**	**150.000**
28.846.0909.00S6.0042	000000563	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	150.000	150.000	0	0	150.000
TOTAL DA UO:				**875.866.395**	**875.866.395**	**0**	**0**	**875.866.395**
Unidade Orçamentária:	**15114**	**Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**487.654.696**	**487.654.696**	**0**	**0**	**487.654.696**
02.061.0033.4224.0025	000000569	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado da Paraíba/(META : 900 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	900.000	900.000	0	0	900.000
02.122.0033.20TP.0025	000000565	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	256.560.955	256.560.955	0	0	256.560.955
02.122.0033.216H.0025	000000567	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Paraíba/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.122.0033.4256.0025	000000570	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado da Paraíba/(META : 38630 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	17.951.499	17.951.499	0	0	17.951.499
			10 1027 3 90 2 0	2.741.845	2.741.845	0	0	2.741.845
			10 1050 3 90 2 0	176.601	176.601	0	0	176.601
			10 1138 3 90 2 0	1.547.163	1.547.163	0	0	1.547.163

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**15114 Tribunal Regional do Trabalho da 13a. Região - Paraíba**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**487.654.696**	**487.654.696**	**0**	**0**	**487.654.696**
02.122.0033.4256.0025	000000570	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado da Paraíba/(META : 38630 Processo julgado/unidade)	10	1000	4	90	2	0	2.449.400	2.449.400	0	0	2.449.400
02.131.0033.219I.0025	000000568	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado da Paraíba/(META : 2 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
02.331.0033.2004.0025	000000564	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	15.600.312	15.600.312	0	0	15.600.312
02.331.0033.212B.0025	000000566	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	16.115.478	16.115.478	0	0	16.115.478
02.846.0033.09HB.0025	000000572	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	51.432.440	51.432.440	0	0	51.432.440
09.272.0033.0181.0025	000000571	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	12.206.924	12.206.924	0	0	12.206.924
			20	1056	1	90	1	0	109.472.079	109.472.079	0	0	109.472.079
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**390.000**	**390.000**	**0**	**0**	**390.000**
28.846.0909.00S6.0025	000000573	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	390.000	390.000	0	0	390.000
TOTAL DA UO:									**488.044.696**	**488.044.696**	**0**	**0**	**488.044.696**
Unidade Orçamentária:		**15115 Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**396.972.420**	**396.972.420**	**0**	**0**	**396.972.420**
02.061.0033.4224.6020	000000579	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : 700 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	702.000	702.000	0	0	702.000
			10	1000	3	91	1	0	140.004	140.004	0	0	140.004
02.122.0033.20TP.6020	000000575	Ativos Civis da União/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	201.700.981	201.700.981	0	0	201.700.981
02.122.0033.216H.6020	000000577	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	60.000	60.000	0	0	60.000
02.122.0033.4256.6020	000000580	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : 26978 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	20.630.571	20.630.571	0	0	20.630.571
			10	1027	3	90	2	0	3.453.450	3.453.450	0	0	3.453.450
			10	1050	3	90	2	0	102.990	102.990	0	0	102.990
			10	1138	3	90	2	0	3.423.015	3.423.015	0	0	3.423.015
			10	1000	3	91	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
			10	1000	4	90	2	0	3.690.214	3.690.214	0	0	3.690.214
02.131.0033.219I.6020	000000578	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : 294 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	332.737	332.737	0	0	332.737
02.331.0033.2004.6020	000000574	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	21.877.128	21.877.128	0	0	21.877.128

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND APD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15115**	**Tribunal Regional do Trabalho da 14a. Região - Rondônia/Acre**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**396.972.420**	**396.972.420**	**0**	**0**	**396.972.420**
02.331.0033.212B.6020	000000576	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	13.079.411	13.079.411	0	0	13.079.411
02.846.0033.09HB.6020	000000582	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	37.804.548	37.804.548	0	0	37.804.548
09.272.0033.0181.6020	000000581	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na 14ª Região da Justiça do Trabalho - AC, RO/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	9.196.005	9.196.005	0	0	9.196.005
			20 1056 1 90 1 0	80.759.366	80.759.366	0	0	80.759.366
TOTAL DA UO:				**396.972.420**	**396.972.420**	**0**	**0**	**396.972.420**
Unidade Orçamentária:	**15116**	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**1.952.007.056**	**1.952.007.056**	**0**	**0**	**1.952.007.056**
02.061.0033.4224.0035	000000587	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de São Paulo/(META : 20000 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	16.000.000	16.000.000	0	0	16.000.000
			10 1000 3 91 1 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
02.122.0033.20TP.0035	000000584	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	966.904.374	966.904.374	0	0	966.904.374
			10 1000 1 91 1 0	852.485	852.485	0	0	852.485
02.122.0033.216H.0035	000000586	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de São Paulo/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	130	130	0	0	130
02.122.0033.4256.0035	000000588	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de São Paulo/(META : 420000 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	110.019.455	110.019.455	0	0	110.019.455
			10 1027 3 90 2 0	18.360.943	18.360.943	0	0	18.360.943
			10 1050 3 90 2 0	813.486	813.486	0	0	813.486
			10 1138 3 90 2 0	30.389.112	30.389.112	0	0	30.389.112
			10 1000 3 91 2 0	48.492	48.492	0	0	48.492
			10 1000 4 90 2 0	6.888.714	6.888.714	0	0	6.888.714
02.331.0033.2004.0035	000000583	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	114.253.776	114.253.776	0	0	114.253.776
02.331.0033.212B.0035	000000585	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	61.378.467	61.378.467	0	0	61.378.467
02.846.0033.09HB.0035	000000590	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	186.085.045	186.085.045	0	0	186.085.045
09.272.0033.0181.0035	000000589	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	42.338.337	42.338.337	0	0	42.338.337
			20 1056 1 90 1 0	393.674.240	393.674.240	0	0	393.674.240
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**12**	**12**	**0**	**0**	**12**
28.846.0909.00S6.0035	000000591	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	12	12	0	0	12

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15116**	**Tribunal Regional do Trabalho da 15a. Região - Campinas/SP**						
TOTAL DA UO:				**1.952.007.068**	**1.952.007.068**	**0**	**0**	**1.952.007.068**
Unidade Orçamentária:	**15117**	**Tribunal Regional do Trabalho da 16a. Região - Maranhão**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**268.644.249**	**268.644.249**	**0**	**0**	**268.644.249**
02.061.0033.4224.0021	000000597	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Maranhão/(META : 200 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	250.000	250.000	0	0	250.000
			10 1000 3 91 1 0	50.000	50.000	0	0	50.000
02.122.0033.20TP.0021	000000593	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	161.691.660	161.691.660	0	0	161.691.660
			10 1000 1 91 1 0	236.170	236.170	0	0	236.170
02.122.0033.216H.0021	000000595	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Maranhão/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	70.000	70.000	0	0	70.000
02.122.0033.4256.0021	000000598	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Maranhão/(META : 65000 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	21.694.635	21.694.635	0	0	21.694.635
			10 1027 3 90 2 0	3.228.511	3.228.511	0	0	3.228.511
			10 1050 3 90 2 0	57.691	57.691	0	0	57.691
			10 1138 3 90 2 0	2.144.570	2.144.570	0	0	2.144.570
			10 1000 3 91 2 0	8.000	8.000	0	0	8.000
			10 1000 4 90 2 0	2.146.809	2.146.809	0	0	2.146.809
02.131.0033.219I.0021	000000596	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Maranhão/(META : 600 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	168.000	168.000	0	0	168.000
02.331.0033.2004.0021	000000592	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	8.779.680	8.779.680	0	0	8.779.680
02.331.0033.212B.0021	000000594	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	10.406.047	10.406.047	0	0	10.406.047
02.846.0033.09HB.0021	000000600	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	30.335.297	30.335.297	0	0	30.335.297
09.272.0033.0181.0021	000000599	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	27.377.179	27.377.179	0	0	27.377.179
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**220.000**	**220.000**	**0**	**0**	**220.000**
28.846.0909.00S6.0021	000000601	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	220.000	220.000	0	0	220.000
TOTAL DA UO:				**268.864.249**	**268.864.249**	**0**	**0**	**268.864.249**
Unidade Orçamentária:	**15118**	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**360.946.672**	**360.946.672**	**0**	**0**	**360.946.672**
02.061.0033.4224.0032	000000607	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Espírito Santo/(META : 1500 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
02.122.0033.20TP.0032	000000603	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	208.925.690	208.925.690	0	0	208.925.690
02.122.0033.216H.0032	000000605	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No	10 1000 3 90 2 0	336.000	336.000	0	0	336.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15118**	**Tribunal Regional do Trabalho da 17a. Região - Espírito Santo**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**360.946.672**	**360.946.672**	**0**	**0**	**360.946.672**
02.122.0033.216H.0032	000000605	Estado do Espírito Santo/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)						
02.122.0033.4256.0032	000000608	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Espírito Santo/(META : 53500 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	15.540.457	15.540.457	0	0	15.540.457
			10 1027 3 90 2 0	3.327.377	3.327.377	0	0	3.327.377
			10 1050 3 90 2 0	7.090	7.090	0	0	7.090
			10 1138 3 90 2 0	7.661.933	7.661.933	0	0	7.661.933
			10 1000 4 90 2 0	3.640.000	3.640.000	0	0	3.640.000
02.131.0033.219I.0032	000000606	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Espírito Santo/(META : 10 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	103.993	103.993	0	0	103.993
02.331.0033.2004.0032	000000602	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	14.185.080	14.185.080	0	0	14.185.080
02.331.0033.212B.0032	000000604	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	13.722.020	13.722.020	0	0	13.722.020
02.846.0033.09HB.0032	000000610	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	41.978.271	41.978.271	0	0	41.978.271
09.272.0033.0181.0032	000000609	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	50.018.761	50.018.761	0	0	50.018.761
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**
28.846.0909.00S6.0032	000000611	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:				**361.946.672**	**361.946.672**	**0**	**0**	**361.946.672**
Unidade Orçamentária:	**15119**	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**633.261.305**	**633.261.305**	**0**	**0**	**633.261.305**
02.061.0033.4224.0052	000000617	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Goiás/(META : 800 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	1.488.000	1.488.000	0	0	1.488.000
02.122.0033.20TP.0052	000000613	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	373.849.889	373.849.889	0	0	373.849.889
			10 1000 1 91 1 0	274.179	274.179	0	0	274.179
02.122.0033.216H.0052	000000615	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Goiás/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	181.859	181.859	0	0	181.859
02.122.0033.4256.0052	000000618	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Goiás/(META : 82792 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	34.298.329	34.298.329	0	0	34.298.329
			10 1027 3 90 2 0	5.793.847	5.793.847	0	0	5.793.847
			10 1050 3 90 2 0	1.192.901	1.192.901	0	0	1.192.901
			10 1138 3 90 2 0	3.045.452	3.045.452	0	0	3.045.452
			10 1000 3 91 2 0	8.370	8.370	0	0	8.370
			10 1000 4 90 2 0	8.207.015	8.207.015	0	0	8.207.015

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15119**	**Tribunal Regional do Trabalho da 18a. Região - Goiás**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**633.261.305**	**633.261.305**	**0**	**0**	**633.261.305**
02.131.0033.219I.0052	000000616	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Goiás/(META : 1000 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	229.712	229.712	0	0	229.712
02.331.0033.2004.0052	000000612	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	26.116.272	26.116.272	0	0	26.116.272
02.331.0033.212B.0052	000000614	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	27.644.901	27.644.901	0	0	27.644.901
02.846.0033.09HB.0052	000000620	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	70.794.552	70.794.552	0	0	70.794.552
09.272.0033.0181.0052	000000619	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	80.136.027	80.136.027	0	0	80.136.027
TOTAL DA UO:				**633.261.305**	**633.261.305**	**0**	**0**	**633.261.305**
Unidade Orçamentária:	**15120**	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**271.018.415**	**271.018.415**	**0**	**0**	**271.018.415**
02.061.0033.4224.0027	000000626	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Alagoas/(META : 700 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	600.000	600.000	0	0	600.000
			10 1000 3 91 1 0	120.000	120.000	0	0	120.000
02.122.0033.20TP.0027	000000622	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	156.897.333	156.897.333	0	0	156.897.333
			10 1000 1 91 1 0	220.000	220.000	0	0	220.000
02.122.0033.216H.0027	000000624	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Alagoas/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
02.122.0033.4256.0027	000000627	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Alagoas/(META : 26500 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	15.012.038	15.012.038	0	0	15.012.038
			10 1027 3 90 2 0	2.631.417	2.631.417	0	0	2.631.417
			10 1050 3 90 2 0	212.669	212.669	0	0	212.669
			10 1138 3 90 2 0	3.060.253	3.060.253	0	0	3.060.253
			10 1000 4 90 2 0	2.948.635	2.948.635	0	0	2.948.635
02.131.0033.219I.0027	000000625	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Alagoas/(META : 700 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	165.000	165.000	0	0	165.000
02.331.0033.2004.0027	000000621	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	14.322.672	14.322.672	0	0	14.322.672
02.331.0033.212B.0027	000000623	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	11.343.329	11.343.329	0	0	11.343.329
02.846.0033.09HB.0027	000000629	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	30.775.069	30.775.069	0	0	30.775.069
09.272.0033.0181.0027	000000628	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	32.700.000	32.700.000	0	0	32.700.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**930.000**	**930.000**	**0**	**0**	**930.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15120**	**Tribunal Regional do Trabalho da 19a. Região - Alagoas**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**930.000**	**930.000**	**0**	**0**	**930.000**
28.846.0909.00S6.0027	000000630	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	930.000	930.000	0	0	930.000
TOTAL DA UO:				**271.948.415**	**271.948.415**	**0**	**0**	**271.948.415**
Unidade Orçamentária:	**15121**	**Tribunal Regional do Trabalho da 20a. Região - Sergipe**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**223.315.955**	**223.315.955**	**0**	**0**	**223.315.955**
02.061.0033.4224.0028	000000636	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Sergipe/(META : 1000 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 3 91 1 0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.122.0033.20TP.0028	000000632	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	128.992.997	128.992.997	0	0	128.992.997
			10 1000 1 91 1 0	51.467	51.467	0	0	51.467
02.122.0033.216H.0028	000000634	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Sergipe/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	45.000	45.000	0	0	45.000
02.122.0033.4256.0028	000000637	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Sergipe/(META : 22000 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	12.009.998	12.009.998	0	0	12.009.998
			10 1027 3 90 2 0	2.327.037	2.327.037	0	0	2.327.037
			10 1050 3 90 2 0	147.741	147.741	0	0	147.741
			10 1138 3 90 2 0	4.623.824	4.623.824	0	0	4.623.824
			10 1000 3 91 2 0	38.604	38.604	0	0	38.604
			10 1000 4 90 2 0	1.957.302	1.957.302	0	0	1.957.302
02.131.0033.219I.0028	000000635	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Sergipe/(META : 2500 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	171.901	171.901	0	0	171.901
02.331.0033.2004.0028	000000631	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	6.414.408	6.414.408	0	0	6.414.408
02.331.0033.212B.0028	000000633	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	7.371.863	7.371.863	0	0	7.371.863
02.846.0033.09HB.0028	000000639	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	26.893.740	26.893.740	0	0	26.893.740
09.272.0033.0181.0028	000000638	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	31.070.073	31.070.073	0	0	31.070.073
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**78.000**	**78.000**	**0**	**0**	**78.000**
28.846.0909.00S6.0028	000000640	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	78.000	78.000	0	0	78.000
TOTAL DA UO:				**223.393.955**	**223.393.955**	**0**	**0**	**223.393.955**
Unidade Orçamentária:	**15122**	**Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**335.213.524**	**335.213.524**	**0**	**0**	**335.213.524**
02.061.0033.4224.0024	000000646	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 615 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	663.523	663.523	0	0	663.523

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**15122 Tribunal Regional do Trabalho da 21a. Região - Rio Grande do Norte**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**335.213.524**	**335.213.524**	**0**	**0**	**335.213.524**
02.061.0033.4224.0024	000000646	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 615 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	91	1	0	132.705	132.705	0	0	132.705
02.122.0033.20TP.0024	000000642	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	182.545.034	182.545.034	0	0	182.545.034
02.122.0033.216H.0024	000000644	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	25.894	25.894	0	0	25.894
02.122.0033.4256.0024	000000647	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 20490 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	16.271.496	16.271.496	0	0	16.271.496
			10	1027	3	90	2	0	2.939.658	2.939.658	0	0	2.939.658
			10	1050	3	90	2	0	254.763	254.763	0	0	254.763
			10	1138	3	90	2	0	2.683.492	2.683.492	0	0	2.683.492
			10	1000	3	91	2	0	7.383	7.383	0	0	7.383
			10	1000	4	90	2	0	4.503.732	4.503.732	0	0	4.503.732
02.131.0033.219I.0024	000000645	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1500 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	571.922	571.922	0	0	571.922
02.331.0033.2004.0024	000000641	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	13.857.480	13.857.480	0	0	13.857.480
02.331.0033.212B.0024	000000643	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	12.547.875	12.547.875	0	0	12.547.875
02.846.0033.09HB.0024	000000649	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	36.214.745	36.214.745	0	0	36.214.745
09.272.0033.0181.0024	000000648	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	61.993.822	61.993.822	0	0	61.993.822
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**
28.846.0909.00S6.0024	000000650	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:									**335.263.524**	**335.263.524**	**0**	**0**	**335.263.524**
Unidade Orçamentária:		**15123 Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**178.651.916**	**178.651.916**	**0**	**0**	**178.651.916**
02.061.0033.4224.0022	000000656	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado do Piauí/(META : 180 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	120.000	120.000	0	0	120.000
			10	1000	3	91	1	0	30.000	30.000	0	0	30.000
02.122.0033.20TP.0022	000000652	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	107.819.137	107.819.137	0	0	107.819.137
			10	1000	1	91	1	0	242.900	242.900	0	0	242.900
02.122.0033.216H.0022	000000654	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Piauí/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	82.645	82.645	0	0	82.645

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15123**	**Tribunal Regional do Trabalho da 22a. Região - Piauí**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**178.651.916**	**178.651.916**	**0**	**0**	**178.651.916**
02.122.0033.4256.0022	000000657	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado do Piauí/(META : 32000 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.495.541	10.495.541	0	0	10.495.541
			10 1027 3 90 2 0	1.789.597	1.789.597	0	0	1.789.597
			10 1050 3 90 2 0	145.073	145.073	0	0	145.073
			10 1138 3 90 2 0	1.508.925	1.508.925	0	0	1.508.925
			10 1000 3 91 2 0	47.192	47.192	0	0	47.192
			10 1000 4 90 2 0	2.244.000	2.244.000	0	0	2.244.000
02.131.0033.219I.0022	000000655	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado do Piauí/(META : 406 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	388.200	388.200	0	0	388.200
02.331.0033.2004.0022	000000651	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	9.549.024	9.549.024	0	0	9.549.024
			20 1000 4 90 1 0	30.000	30.000	0	0	30.000
02.331.0033.212B.0022	000000653	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	7.358.663	7.358.663	0	0	7.358.663
02.846.0033.09HB.0022	000000659	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	22.321.142	22.321.142	0	0	22.321.142
09.272.0033.0181.0022	000000658	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	14.479.877	14.479.877	0	0	14.479.877
TOTAL DA UO:				**178.651.916**	**178.651.916**	**0**	**0**	**178.651.916**
Unidade Orçamentária:	**15124**	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**377.281.789**	**377.281.789**	**0**	**0**	**377.281.789**
02.061.0033.4224.0051	000000665	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Mato Grosso/(META : 790 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	910.850	910.850	0	0	910.850
			10 1000 3 91 1 0	227.770	227.770	0	0	227.770
02.122.0033.20TP.0051	000000661	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	233.001.519	233.001.519	0	0	233.001.519
02.122.0033.216H.0051	000000663	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Mato Grosso/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	34.200	34.200	0	0	34.200
02.122.0033.4256.0051	000000666	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Mato Grosso/(META : 45933 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	22.130.614	22.130.614	0	0	22.130.614
			10 1027 3 90 2 0	3.498.825	3.498.825	0	0	3.498.825
			10 1050 3 90 2 0	51.283	51.283	0	0	51.283
			10 1138 3 90 2 0	1.458.127	1.458.127	0	0	1.458.127
			10 1000 3 91 2 0	20.304	20.304	0	0	20.304
			10 1000 4 90 2 0	4.572.604	4.572.604	0	0	4.572.604
02.131.0033.219I.0051	000000664	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Mato Grosso/(META : 155 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	305.000	305.000	0	0	305.000
02.331.0033.2004.0051	000000660	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	13.964.764	13.964.764	0	0	13.964.764
			20 1000 3 91 1 0	4.100	4.100	0	0	4.100

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**15124**	**Tribunal Regional do Trabalho da 23a. Região - Mato Grosso**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**377.281.789**	**377.281.789**	**0**	**0**	**377.281.789**
02.331.0033.212B.0051	000000662	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	15.645.901	15.645.901	0	0	15.645.901
02.846.0033.09HB.0051	000000668	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 1 90 0 0	1.242.291	1.242.291	0	0	1.242.291
			10 1000 1 91 0 0	40.374.451	40.374.451	0	0	40.374.451
09.272.0033.0181.0051	000000667	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	39.839.186	39.839.186	0	0	39.839.186
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**177.286**	**177.286**	**0**	**0**	**177.286**
28.846.0909.00S6.0051	000000669	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	177.286	177.286	0	0	177.286
TOTAL DA UO:				**377.459.075**	**377.459.075**	**0**	**0**	**377.459.075**
Unidade Orçamentária:	**15125**	**Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**						
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário				**290.899.652**	**290.899.652**	**0**	**0**	**290.899.652**
02.061.0033.4224.0054	000000675	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1000 Pessoa assistida/unidade)	10 1000 3 90 1 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 3 91 1 0	200.000	200.000	0	0	200.000
02.122.0033.20TP.0054	000000671	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	162.803.599	162.803.599	0	0	162.803.599
			10 1000 1 91 1 0	278.004	278.004	0	0	278.004
02.122.0033.216H.0054	000000673	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	17.160	17.160	0	0	17.160
02.122.0033.4256.0054	000000676	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 34000 Processo julgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	20.428.335	20.428.335	0	0	20.428.335
			10 1027 3 90 2 0	2.930.251	2.930.251	0	0	2.930.251
			10 1050 3 90 2 0	306.344	306.344	0	0	306.344
			10 1138 3 90 2 0	2.114.019	2.114.019	0	0	2.114.019
			10 1000 3 91 2 0	16.266	16.266	0	0	16.266
			10 1000 4 90 2 0	780.000	780.000	0	0	780.000
02.131.0033.219I.0054	000000674	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 4 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
02.331.0033.2004.0054	000000670	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	11.701.872	11.701.872	0	0	11.701.872
02.331.0033.212B.0054	000000672	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	11.057.291	11.057.291	0	0	11.057.291
02.846.0033.09HB.0054	000000678	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	32.044.573	32.044.573	0	0	32.044.573
09.272.0033.0181.0054	000000677	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do	20 1056 1 90 1 0	45.141.938	45.141.938	0	0	45.141.938

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**15125 Tribunal Regional do Trabalho da 24a. Região - Mato Grosso do Sul**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**290.899.652**	**290.899.652**	**0**	**0**	**290.899.652**
09.272.0033.0181.0054	000000677	Sul/(META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**15.000**	**15.000**	**0**	**0**	**15.000**
28.846.0909.00S6.0054	000000679	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	15.000	15.000	0	0	15.000
TOTAL DA UO:									**290.914.652**	**290.914.652**	**0**	**0**	**290.914.652**
Unidade Orçamentária:		**15126 Conselho Superior da Justiça do Trabalho**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**868.134.212**	**868.134.212**	**0**	**0**	**868.134.212**
02.122.0033.4256.0001	000000680	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho/Nacional/(META : 1 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	868.134.212	868.134.212	0	0	868.134.212
0999 Reserva de Contingência									**1.559.173.699**	**1.559.173.699**	**0**	**0**	**1.559.173.699**
99.999.0999.0Z00.6499	000000681	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	185.744.873	185.744.873	0	0	185.744.873
99.999.0999.0Z01.6499	000000682	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.373.428.826	1.373.428.826	0	0	1.373.428.826
TOTAL DA UO:									**2.427.307.911**	**2.427.307.911**	**0**	**0**	**2.427.307.911**
Unidade Orçamentária:		**16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**3.482.538.422**	**3.482.538.422**	**0**	**13.011.533**	**3.469.526.889**
02.061.0033.4224.0053	000000686	Assistência Jurídica a Pessoas Carentes/No Distrito Federal/(META : 979 Pessoa assistida/unidade)	10	1000	3	90	1	0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
02.061.0033.4234.0053	000000687	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : 378292 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	240.339.513	240.339.513	0	0	240.339.513
			10	1027	3	90	2	0	34.353.305	34.353.305	0	0	34.353.305
			10	1050	3	90	2	0	3.171.471	3.171.471	0	0	3.171.471
			10	1052	3	90	2	0	1.437.252	1.437.252	0	0	1.437.252
			10	1138	3	90	2	0	4.285.293	4.285.293	0	0	4.285.293
			10	1050	4	90	2	0	7.579.039	7.579.039	0	0	7.579.039
			10	1081	4	90	2	0	20.393.250	20.393.250	0	0	20.393.250
02.122.0033.13ZW.0053	000000688	Construção do Complexo de Armazenamento do TJDFT/No Distrito Federal/(META : 1 Galpão construído/% de execução física)	10	1081	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
02.122.0033.20TP.0053	000000684	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.890.712.542	1.890.712.542	0	13.011.533	1.877.701.009
02.331.0033.2004.0053	000000683	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	246.632.038	246.632.038	0	0	246.632.038
02.331.0033.212B.0053	000000685	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	137.404.977	137.404.977	0	0	137.404.977
02.846.0033.09HB.0053	000000690	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**16101 Tribunal de Justiça do Distrito Federal**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**3.482.538.422**	**3.482.538.422**	**0**	**13.011.533**	**3.469.526.889**
02.846.0033.09HB.0053	000000690	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	345.382.807	345.382.807	0	0	345.382.807
09.272.0033.0181.0053	000000689	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	548.296.935	548.296.935	0	0	548.296.935
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.800.000**	**2.800.000**	**0**	**0**	**2.800.000**
28.846.0909.00S6.0053	000000691	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	2.800.000	2.800.000	0	0	2.800.000
0999 Reserva de Contingência									**207.677.924**	**207.677.924**	**13.011.533**	**0**	**220.689.457**
99.999.0999.0Z00.6499	000000692	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	29.594.245	29.594.245	0	0	29.594.245
99.999.0999.0Z01.6499	000000693	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	178.083.679	178.083.679	13.011.533	0	191.095.212
TOTAL DA UO:									**3.693.016.346**	**3.693.016.346**	**13.011.533**	**13.011.533**	**3.693.016.346**
Unidade Orçamentária:		**16103 Justiça da Infância e da Juventude**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**15.474.000**	**15.474.000**	**0**	**0**	**15.474.000**
02.061.0033.4234.0053	000000694	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : 3960 Processo julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	11.937.797	11.937.797	0	0	11.937.797
			10	1027	3	90	2	0	1.706.203	1.706.203	0	0	1.706.203
			10	1000	4	90	2	0	1.830.000	1.830.000	0	0	1.830.000
TOTAL DA UO:									**15.474.000**	**15.474.000**	**0**	**0**	**15.474.000**
Unidade Orçamentária:		**17101 Conselho Nacional de Justiça**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**246.160.156**	**246.160.156**	**0**	**0**	**246.160.156**
02.032.0033.21BH.0001	000000699	Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias/Nacional/(META : 10120 Processo apreciado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	133.886.076	133.886.076	0	0	133.886.076
			10	1000	4	90	2	0	9.581.087	9.581.087	0	0	9.581.087
02.122.0033.20TP.0001	000000696	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	78.930.588	78.930.588	0	0	78.930.588
			10	1000	1	91	1	0	832.487	832.487	0	0	832.487
02.122.0033.216H.0001	000000698	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 14 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	587.826	587.826	0	0	587.826
02.331.0033.2004.0001	000000695	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	5.409.527	5.409.527	0	0	5.409.527
02.331.0033.212B.0001	000000697	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	6.317.090	6.317.090	0	0	6.317.090
02.846.0033.09HB.0001	000000701	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(	10	1000	1	91	0	0	10.530.975	10.530.975	0	0	10.530.975

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**17101 Conselho Nacional de Justiça**											
0033 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Judiciário									**246.160.156**	**246.160.156**	**0**	**0**	**246.160.156**
02.846.0033.09HB.0001	000000701	META : - -/-)											
09.272.0033.0181.0001	000000700	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	84.500	84.500	0	0	84.500
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**25.000**	**25.000**	**0**	**0**	**25.000**
28.846.0909.00S6.5664	000000702	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	25.000	25.000	0	0	25.000
0999 Reserva de Contingência									**9.066.473**	**9.066.473**	**0**	**0**	**9.066.473**
99.999.0999.0Z00.6499	000000703	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	921.646	921.646	0	0	921.646
99.999.0999.0Z01.6499	000000704	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	8.144.827	8.144.827	0	0	8.144.827
TOTAL DA UO:									**255.251.629**	**255.251.629**	**0**	**0**	**255.251.629**
Unidade Orçamentária:		**20101 Presidência da República**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**432.347.633**	**424.983.451**	**20.000.000**	**0**	**444.983.451**
04.122.0032.15XF.0053	000000810	Modernização da Infraestrutura da Presidência da República/No Distrito Federal/(META : 15 Infraestrutura adaptada/modernizada/% de execução física)	10	1000	3	90	2	0	10.000.000	9.667.058	0	0	9.667.058
			10	1000	4	90	2	0	33.400.000	32.287.974	0	0	32.287.974
04.122.0032.2C55.0001	000000807	Disseminação de Conduta Ética no Poder Executivo Federal/Nacional/(META : 1500 Agente público orientado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	574.200	574.200	0	0	574.200
04.122.0032.20TP.0001	000000804	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	195.820.876	195.820.876	0	0	195.820.876
04.122.0032.2000.0001	000000802	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	136.635.071	132.085.915	0	0	132.085.915
			10	8444	3	90	2	0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			10	1000	3	91	2	0	1.650.000	1.650.000	0	0	1.650.000
			10	1000	4	90	2	0	8.000.000	7.733.646	0	0	7.733.646
04.122.0032.216H.0001	000000806	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 90 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.000.000	2.900.117	0	0	2.900.117
04.122.0032.6662.0001	000000808	Formulação e Desenvolvimento de Políticas e Estratégias de Longo Prazo/Nacional/(META : 100 Política formulada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.500.000	2.416.764	0	0	2.416.764
04.211.0032.15ST.0002	000000809	Acessão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE/Exterior/(META : 1 Acessão concluída/%)	10	1000	3	80	2	0	27.650.000	26.729.415	0	0	26.729.415
			10	1000	3	90	2	0	650.000	650.000	0	0	650.000
04.331.0032.2004.0053	000000803	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	3.864.435	3.864.435	0	0	3.864.435
04.331.0032.212B.0053	000000805	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	8.436.275	8.436.275	0	0	8.436.275
04.846.0032.09HB.0001	000000812	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	10	1000	1	91	0	0	165.776	165.776	0	0	165.776

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**20101**	**Presidência da República**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**432.347.633**	**424.983.451**	**20.000.000**	**0**	**444.983.451**
04.846.0032.09HB.0001	000000812	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)						
09.272.0032.0181.0053	000000811	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.000**	**1.000**	**0**	**0**	**1.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000813	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**432.000**	**432.000**	**0**	**0**	**432.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000000814	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	432.000	432.000	0	0	432.000
2201 Brasil Moderniza				**500.000**	**500.000**	**0**	**0**	**500.000**
04.122.2201.21AN.0001	000000815	Coordenação , Elaboração e Proposições para Modernização do Estado/Nacional/(META : 40 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
2206 Política Nuclear				**900.000**	**900.000**	**0**	**0**	**900.000**
04.122.2206.2B27.0001	000000816	Proteção e Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro/Nacional/(META : 1 Ação desenvolvida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	900.000	900.000	0	0	900.000
4002 Segurança Institucional				**37.668.000**	**36.436.115**	**15.000.000**	**0**	**51.436.115**
04.122.4002.15R5.5664	000000820	Implantação do Sistema de Proteção das Instalações Presidenciais - (ProPR)/Em Brasília - DF/(META : 1 Sistema implantado/%)	10 1000 4 90 2 0	9.105.200	8.802.050	0	0	8.802.050
04.122.4002.219M.0001	000000817	Implementação do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF)/Nacional/(META : 1 Programa implantado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
04.122.4002.4693.0001	000000819	Segurança Institucional do Presidente da República e do Vice-Presidente da República, Respectivos Familiares, e Outras Autoridades/Nacional/(META : 1 Serviço mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	17.314.800	16.738.318	0	0	16.738.318
			10 8444 3 90 2 0	0	0	15.000.000	0	15.000.000
			10 1000 4 90 2 0	10.580.000	10.227.747	0	0	10.227.747
04.126.4002.21AP.0001	000000818	Apoio à Implementação da Política Nacional de Segurança da Informação/Nacional/(META : 1 Apoio realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	588.000	588.000	0	0	588.000
TOTAL DA UO:				**471.848.633**	**463.252.566**	**35.000.000**	**0**	**498.252.566**
Unidade Orçamentária:	**20118**	**Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**656.707.745**	**656.491.333**	**0**	**0**	**656.491.333**
04.122.0032.216H.0001	000000826	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 33 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	6.500.000	6.283.588	0	0	6.283.588
06.122.0032.20TP.0001	000000822	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	278.699.353	278.699.353	0	0	278.699.353
06.122.0032.20TP.0002	000000823	Ativos Civis da União/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
06.331.0032.2004.5664	000000821	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	4.621.985	4.621.985	0	0	4.621.985
06.331.0032.212B.0002	000000824	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10 1000 3 90 1 0	7.999.051	7.999.051	0	0	7.999.051

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**20118**	**Agência Brasileira de Inteligência - ABIN**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**656.707.745**	**656.491.333**	**0**	**0**	**656.491.333**
06.331.0032.212B.0002	000000824	seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)											
06.331.0032.212B.5664	000000825	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	12.088.453	12.088.453	0	0	12.088.453
06.846.0032.09HB.0001	000000828	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	51.142.793	51.142.793	0	0	51.142.793
09.272.0032.0181.0001	000000827	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	260.656.110	260.656.110	0	0	260.656.110
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000829	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
4002 Segurança Institucional									**94.500.000**	**93.327.031**	**0**	**0**	**93.327.031**
04.183.4002.2684.0001	000000830	Ações de Inteligência/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	86.000.000	83.136.699	0	0	83.136.699
			10	1000	3	90	6	0	0	140.000	0	0	140.000
			10	1000	3	90	8	0	0	916.666	0	0	916.666
			10	1000	4	90	2	0	8.500.000	8.216.999	0	0	8.216.999
			10	1000	4	90	8	0	0	916.667	0	0	916.667
TOTAL DA UO:									**751.220.745**	**749.831.364**	**0**	**0**	**749.831.364**
Unidade Orçamentária:	**20204**	**Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**10.175.017**	**10.175.017**	**0**	**0**	**10.175.017**
04.122.0032.20TP.5664	000000832	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	9.344.083	9.344.083	0	0	9.344.083
04.122.0032.216H.0001	000000834	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
04.331.0032.2004.5664	000000831	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	245.371	245.371	0	0	245.371
04.331.0032.212B.5664	000000833	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	459.563	459.563	0	0	459.563
04.846.0032.09HB.5664	000000836	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	13.000	13.000	0	0	13.000
09.272.0032.0181.5664	000000835	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.5664	000000837	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
2201 Brasil Moderniza									**30.614.929**	**29.632.253**	**0**	**0**	**29.632.253**
04.125.2201.217Z.0001	000000838	Gestão do Sistema Nacional de Certificação Digital da Infraestrutura de	10	1000	3	90	2	0	19.514.929	18.865.195	0	0	18.865.195

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RDU	IU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**20204 Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI**											
2201 Brasil Moderniza									**30.614.929**	**29.632.253**	**0**	**0**	**29.632.253**
04.125.2201.217Z.0001	000000838	Chaves Públicas - ICP - Brasil e de outras tecnologias de segurança da informação e identificação digital/Nacional/(META : 1 Sistema disponibilizado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
			10	1000	4	90	2	0	10.000.000	9.667.058	0	0	9.667.058
TOTAL DA UO:									**40.802.946**	**39.820.270**	**0**	**0**	**39.820.270**
Unidade Orçamentária:		**20209 Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**4.412.805**	**4.412.805**	**0**	**0**	**4.412.805**
04.122.0032.20TP.5664	000000840	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	4.150.000	4.150.000	0	0	4.150.000
04.122.0032.216H.5664	000000842	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
04.331.0032.2004.5664	000000839	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	41.165	41.165	0	0	41.165
04.331.0032.212B.5664	000000841	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	95.640	95.640	0	0	95.640
04.846.0032.09HB.5664	000000844	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	13.000	13.000	0	0	13.000
09.272.0032.0181.5664	000000843	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.5664	000000845	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
2201 Brasil Moderniza									**37.922.734**	**36.660.127**	**0**	**0**	**36.660.127**
04.125.2201.21D5.5664	000000846	Gestão de Políticas de Proteção de Dados/Em Brasília - DF/(META : 1 Atividade implementada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	32.065.278	30.997.690	0	0	30.997.690
			10	1000	4	90	2	0	5.857.456	5.662.437	0	0	5.662.437
TOTAL DA UO:									**42.348.539**	**41.085.932**	**0**	**0**	**41.085.932**
Unidade Orçamentária:		**20927 Fundo de Imprensa Nacional**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**134.151.221**	**134.151.221**	**0**	**0**	**134.151.221**
04.122.0032.20TP.5664	000000848	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	19.293.410	19.293.410	0	0	19.293.410
04.122.0032.216H.0001	000000850	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
04.331.0032.2004.5664	000000847	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	1.615.465	1.615.465	0	0	1.615.465
04.331.0032.212B.5664	000000849	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.801.729	1.801.729	0	0	1.801.729
04.846.0032.09HB.5664	000000852	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília -	10	1000	1	91	0	0	2.382.770	2.382.770	0	0	2.382.770

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**20927 Fundo de Imprensa Nacional**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**134.151.221**	**134.151.221**	**0**	**0**	**134.151.221**
04.846.0032.09HB.5664	000000852	DF/(META : - -/-)											
09.272.0032.0181.5664	000000851	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	109.007.847	109.007.847	0	0	109.007.847
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.5664	000000853	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência									**64.819.442**	**64.819.442**	**0**	**0**	**64.819.442**
99.999.0999.0Z00.6497	000000854	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	64.819.442	64.819.442	0	0	64.819.442
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal									**50.950.000**	**50.950.000**	**0**	**0**	**50.950.000**
04.662.4001.2804.0001	000000855	Publicações Oficiais/Nacional/(META : 1048097 Acesso realizado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	49.180.000	49.180.000	0	0	49.180.000
			10	1050	4	90	2	0	1.770.000	1.770.000	0	0	1.770.000
TOTAL DA UO:									**249.933.663**	**249.933.663**	**0**	**0**	**249.933.663**
Unidade Orçamentária:		**22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.790.901.497**	**3.786.286.524**	**0**	**0**	**3.786.286.524**
09.272.0032.0181.0001	000000864	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	2.127.063.692	2.127.063.692	0	0	2.127.063.692
20.122.0032.20TP.0001	000000858	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.196.203.282	1.196.203.282	0	0	1.196.203.282
20.122.0032.20TP.0002	000000859	Ativos Civis da União/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	12.789.016	12.789.016	0	0	12.789.016
20.122.0032.2000.0001	000000856	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	157.685.591	152.435.575	0	0	152.435.575
			10	1000	3	91	2	0	427.585	427.585	0	0	427.585
			10	1000	4	90	2	0	1.994.136	1.927.743	0	0	1.927.743
20.122.0032.2000.4201	000032400	Administração da Unidade/No Município de Londrina - PR/(META : - -/-)	10	1000	3	90	6	0	0	800.000	0	0	800.000
20.122.0032.216H.0001	000000862	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 60 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.669.477	1.613.893	0	0	1.613.893
20.131.0032.4641.0001	000000863	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	1.290.911	1.247.931	0	0	1.247.931
20.331.0032.2004.0001	000000857	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	21.125.317	21.125.317	0	0	21.125.317
20.331.0032.212B.0001	000000860	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	54.273.473	54.273.473	0	0	54.273.473
20.331.0032.212B.0002	000000861	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	9.301.809	9.301.809	0	0	9.301.809
20.846.0032.09HB.0001	000000865	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	207.077.208	207.077.208	0	0	207.077.208

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**6.753.900**	**6.753.900**	**0**	**0**	**6.753.900**
28.846.0909.00OM.0001	000000866	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	6.684.859	6.684.859	0	0	6.684.859
28.846.0909.00S6.0001	000000867	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000000868	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	56.041	56.041	0	0	56.041
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**40.000**	**40.000**	**0**	**0**	**40.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000000869	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	40.000	40.000	0	0	40.000
0999 Reserva de Contingência				**265.876.469**	**265.876.469**	**37.989.728**	**83.829.826**	**220.036.371**
99.999.0999.0Z00.6497	000000870	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1026 9 99 0 0	199.070.800	199.070.800	20.221.533	0	219.292.333
			10 1059 9 99 0 0	744.038	744.038	0	0	744.038
99.999.0999.0Z05.6489	000000871	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10 1000 9 99 2 0	28.071.903	28.071.903	17.768.195	45.840.098	0
			10 1026 9 99 2 0	27.618.096	27.618.096	0	27.618.096	0
			10 1050 9 99 2 0	21.362	21.362	0	21.362	0
			10 1052 9 99 2 0	7.893.528	7.893.528	0	7.893.528	0
			10 1059 9 99 2 0	556.756	556.756	0	556.756	0
			10 1075 9 99 2 0	207.712	207.712	0	207.712	0
			10 1116 9 99 2 0	932.274	932.274	0	932.274	0
			10 1448 9 99 2 0	760.000	760.000	0	760.000	0
1031 Agropecuária Sustentável				**1.682.946.097**	**2.121.000.007**	**1.889.083.899**	**7.625.637**	**4.002.458.269**
20.363.1031.210T.0001	000000879	Promoção da Educação do Campo/Nacional/(META : 400 Pessoa capacitada/unidade)	10 1026 3 30 2 0	400.000	400.000	0	0	400.000
20.541.1031.8593.0001	000000889	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável/Nacional/(META : 2650 Produtor beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	73.880	73.880	0	0	73.880
20.541.1031.8593.0012	000032472	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável/No Estado do Acre/(META : 1 Produtor beneficiado/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
20.541.1031.8593.0029	000032458	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável/No Estado da Bahia/(META : 8 Produtor beneficiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
20.541.1031.8593.0031	000032432	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável/No Estado de Minas Gerais/(META : 5 Produtor beneficiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	320.000	0	0	320.000
20.541.1031.8593.0035	000032409	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável/No Estado de São Paulo/(META : 20 Produtor beneficiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 99 6 0	0	50.000	0	0	50.000
20.541.1031.8593.7000	000032457	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável/Associação de Assistência à Produção e ao Desenvolvimento Sustentável - No Município de Brumado - BA/(META : 30 Produtor beneficiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**						
1031 Agropecuária Sustentável				**1.682.946.097**	**2.121.000.007**	**1.889.083.899**	**7.625.637**	**4.002.458.269**
20.545.1031.147S.0001	000000891	Ampliação da Rede Nacional de Monitoramento Meteorológico/Nacional/(META : 2 Rede implantada/% de execução	10 1000 3 90 2 0	380.000	380.000	0	0	380.000
20.545.1031.2161.0001	000000884	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas/Nacional/(META : 14479334 Boletim emitido/unidade)	10 1000 3 50 2 0	2.817.648	2.723.837	0	0	2.723.837
			10 1000 3 90 2 0	16.380.200	15.834.834	0	0	15.834.834
			10 1000 3 91 2 0	42.917	42.917	0	0	42.917
20.606.1031.21B6.0001	000000885	Assistência Técnica e Extensão Rural/Nacional/(META : 22694 Produtor assistido/unidade)	10 1026 3 90 2 0	8.758.061	8.758.061	0	0	8.758.061
			10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 3 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1026 4 30 2 0	675.000	675.000	0	0	675.000
			10 1026 4 90 2 0	539.813	539.813	0	0	539.813
			10 8444 4 90 2 0	0	0	200.000.000	0	200.000.000
20.606.1031.21B6.0028	000032412	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado de Sergipe/(META : 1 Produtor assistido/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
20.606.1031.21B6.0031	000032421	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado de Minas Gerais/(META : 25 Produtor assistido/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
20.606.1031.21B6.0050	000032399	Assistência Técnica e Extensão Rural/Na Região Centro-Oeste/(META : 8 Produtor assistido/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	804.897	0	0	804.897
20.606.1031.21B6.0054	000032375	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 40 Produtor assistido/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	3.600.000	0	0	3.600.000
20.606.1031.21B6.3284	000032403	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ/(META : 1 Produtor assistido/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	320.000	0	0	320.000
			10 1000 4 50 6 0	0	380.000	0	0	380.000
20.606.1031.21B6.7003	000032411	Assistência Técnica e Extensão Rural/Instituto de Desenvolvimento Socioambiental - No Estado do Maranhão/(META : 180 Produtor assistido/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.1031.0080.0001	000000892	Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel de Embarcações Pesqueiras (Lei nº 9.445, de 1997)/Nacional/(META : 250000 Óleo diesel subvencionado/l)	10 1000 3 90 2 0	112.847	112.847	0	0	112.847
20.608.1031.099F.0001	000000894	Concessão de Subvenção Econômica ao Prêmio do Seguro Rural (Lei nº 10.823, de 2003)/Nacional/(META : 144000 Produtor beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.100.000.000	1.063.376.377	0	0	1.063.376.377
			10 1000 3 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
20.608.1031.20Y0.0001	000000872	Desenvolvimento da Aquicultura/Nacional/(META : 2 Serviço prestado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	348.503	348.503	0	0	348.503
			10 1052 3 90 2 0	2.707.284	2.707.284	0	0	2.707.284
			10 8444 3 90 2 0	0	0	89.302.346	0	89.302.346
			10 1000 4 90 2 0	366.057	366.057	0	0	366.057
			10 8444 4 90 2 0	0	0	10.697.653	0	10.697.653
20.608.1031.20Y0.0012	000032449	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado do Acre/(META : 1 Serviço	10 1000 4 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**22101 Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**											
1031 Agropecuária Sustentável									**1.682.946.097**	**2.121.000.007**	**1.889.083.899**	**7.625.637**	**4.002.458.269**
20.608.1031.20Y0.0012	000032449	prestado/unidade)											
20.608.1031.20Y0.0020	000032415	Desenvolvimento da Aquicultura/Na Região Nordeste/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.1031.20Y0.0024	000032473	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
20.608.1031.20Y0.0025	000032389	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado da Paraíba/(META : 40 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
20.608.1031.20Y0.0029	000032372	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado da Bahia/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	5.500.000	0	0	5.500.000
20.608.1031.20Y0.0033	000032383	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
20.608.1031.20Y0.0041	000032467	Desenvolvimento da Aquicultura/No Estado do Paraná/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	30	6	0	0	100.000	0	0	100.000
20.608.1031.20Y0.1262	000032465	Desenvolvimento da Aquicultura/No Município de Natal - RN/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	150.000	0	0	150.000
20.608.1031.20Y1.0001	000000873	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca/Nacional/(META : 2 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	73.429	73.429	0	0	73.429
			10	1052	3	90	2	0	2.140.174	2.140.174	0	0	2.140.174
			10	8444	3	90	2	0	0	0	81.574.312	0	81.574.312
			10	1000	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	8444	4	90	2	0	0	0	18.425.687	0	18.425.687
20.608.1031.20Y1.0013	000032419	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca/No Estado do Amazonas/(META : 5 Serviço prestado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.1031.20Y1.0014	000032455	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca/No Estado de Roraima/(META : 200 Serviço prestado/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.1031.20Y1.0015	000032405	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca/No Estado do Pará/(META : 2 Serviço prestado/unidade)	10	1000	4	50	6	0	0	902.448	0	0	902.448
20.608.1031.20Y1.0032	000032374	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca/No Estado do Espírito Santo/(META : 2 Serviço prestado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	3.800.000	0	0	3.800.000
20.608.1031.20Y1.0033	000032475	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Serviço prestado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
20.608.1031.20Y1.0638	000032452	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca/No Município de Imperatriz - MA/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.1031.20Y1.3987	000032470	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca/No Município de Ubatuba - SP/(META : 2 Serviço prestado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
20.608.1031.20Y1.7021	000032488	Desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Pesca/Construção e Equipamento de Escola-Modelo de Embarcações - No Município de Cabedelo - PB/(META : 1 Serviço prestado/unidade)	10	1000	4	40	2	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	40	7	0	0	5.292.366	0	0	5.292.366
20.608.1031.20Y2.0001	000000874	Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira/Nacional/(META : 5 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	977.952	977.952	0	0	977.952
			10	1052	3	90	2	0	2.113.195	2.113.195	0	0	2.113.195

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**						
1031 Agropecuária Sustentável				**1.682.946.097**	**2.121.000.007**	**1.889.083.899**	**7.625.637**	**4.002.458.269**
20.608.1031.20Y2.0001	000000874	Registro, Monitoramento e Certificação da Atividade Pesqueira/Nacional/(META : 5 Atividade realizada/unidade)	10 8444 3 90 2 0	0	0	41.589.230	0	41.589.230
			10 1000 4 90 2 0	625.136	625.136	0	0	625.136
			10 8444 4 90 2 0	0	0	8.410.769	0	8.410.769
20.608.1031.20ZU.0001	000000876	Redução de Riscos na Atividade Agropecuária/Nacional/(META : 500000 Produtor beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.885.201	2.789.141	0	0	2.789.141
20.608.1031.20ZV.0001	000000877	Fomento ao Setor Agropecuário/Nacional/(META : 10516 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	308.576	308.576	0	0	308.576
			10 1000 3 50 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 90 8 0	0	80.000	0	0	80.000
			10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 8 0	0	4.120.000	0	0	4.120.000
			10 8444 4 90 8 0	0	0	600.000.000	0	600.000.000
			10 1000 4 40 9 0	0	0	729.320.267	0	729.320.267
			10 1444 4 40 9 0	0	0	37.404.041	0	37.404.041
20.608.1031.20ZV.0011	000032381	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Rondônia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
20.608.1031.20ZV.0017	000032395	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Tocantins/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1031.20ZV.0020	000032391	Fomento ao Setor Agropecuário/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1031.20ZV.0023	000032396	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Ceará/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	900.000	0	0	900.000
			10 1000 4 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
20.608.1031.20ZV.0025	000032378	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado da Paraíba/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	2.700.000	0	0	2.700.000
20.608.1031.20ZV.0028	000032428	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Sergipe/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.1031.20ZV.0029	000032386	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado da Bahia/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 50 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
20.608.1031.20ZV.0031	000032380	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Minas Gerais/(META : 34 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 99 6 0	0	4.850.000	0	0	4.850.000
20.608.1031.20ZV.0032	000032376	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Espírito Santo/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	2.882.448	0	0	2.882.448
			10 1000 4 99 6 0	0	650.000	0	0	650.000
20.608.1031.20ZV.0033	000032397	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 99 6 0	0	2.252.448	0	0	2.252.448
20.608.1031.20ZV.0035	000032384	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de São Paulo/(META : 124						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**						
1031 Agropecuária Sustentável				**1.682.946.097**	**2.121.000.007**	**1.889.083.899**	**7.625.637**	**4.002.458.269**
20.608.1031.20ZV.0035	000032384	Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 4 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			10 1000 4 99 6 0	0	3.352.449	0	0	3.352.449
20.608.1031.20ZV.0041	000032393	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Paraná/(META : 300027 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 40 6 0	0	1.609.897	0	0	1.609.897
			10 1000 4 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1031.20ZV.0042	000032404	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Santa Catarina/(META : 70 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 4 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.1031.20ZV.0043	000032373	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 252 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	2.735.000	0	0	2.735.000
			10 1000 3 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 4 40 6 0	0	10.752.448	0	0	10.752.448
			10 1000 4 99 6 0	0	5.150.000	0	0	5.150.000
20.608.1031.20ZV.0051	000032464	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
20.608.1031.20ZV.0053	000032377	Fomento ao Setor Agropecuário/No Distrito Federal/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	650.000	0	0	650.000
			10 1000 4 90 6 0	0	2.800.000	0	0	2.800.000
20.608.1031.20ZV.0054	000032382	Fomento ao Setor Agropecuário/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
20.608.1031.20ZV.4451	000032418	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Bom Jesus do Oeste - SC/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.1031.20ZV.5286	000032385	Fomento ao Setor Agropecuário/No Município de Araguaiana - MT/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
20.608.1031.20ZV.7012	000032484	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Espírito Santo/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	28.015.000	0	0	28.015.000
20.608.1031.20ZV.7015	000032489	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Paraná/(META : 399 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 30 7 0	0	75.289.734	0	0	75.289.734
20.608.1031.20ZV.7016	000032481	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	100.000	3.000.000	0	3.100.000
			10 8444 4 90 2 0	0	0	11.800.000	0	11.800.000
			10 1000 4 90 7 0	0	26.550.000	0	0	26.550.000
20.608.1031.20ZV.7020	000032485	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Equipamentos e Execução de Serviços - No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 8444 4 30 2 0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			10 1000 4 30 7 0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
20.608.1031.20ZV.7023	000032491	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**						
1031 Agropecuária Sustentável				**1.682.946.097**	**2.121.000.007**	**1.889.083.899**	**7.625.637**	**4.002.458.269**
20.608.1031.20ZV.7023	000032491	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 7 0	0	6.100.053	0	0	6.100.053
20.608.1031.20ZV.7039	000032492	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 30 7 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 30 2 0	0	15.000.000	11.490.596	0	26.490.596
			10 1000 4 30 7 0	0	12.500.000	0	0	12.500.000
20.608.1031.20ZV.7234	000032496	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamento Agrícolas - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 30 7 0	0	60.050.000	0	0	60.050.000
20.608.1031.20ZV.7428	000032502	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Santa Catarina/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 7 0	0	8.998.433	0	0	8.998.433
20.608.1031.20ZV.7499	000032477	Fomento ao Setor Agropecuário/Associação Brasileira dos Criadores de Cavalo Crioulo (ABCCC) - No Município de Pelotas - RS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
20.608.1031.20ZV.7500	000032394	Fomento ao Setor Agropecuário/Melhorias e Modernização de Mercados Públicos - No Município de João Pessoa - PB/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	100.000	717.125	0	817.125
			10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 40 7 0	0	2.300.000	0	0	2.300.000
20.608.1031.20ZV.7502	000032445	Fomento ao Setor Agropecuário/Associação Regional de Cooperação Agrícola da Zona da Mata de Minas Gerais (ARCA-ZM) - No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
20.608.1031.20ZV.7503	000032446	Fomento ao Setor Agropecuário/Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas - No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
20.608.1031.20ZV.7504	000032425	Fomento ao Setor Agropecuário/Associação Popular em prol da Construção da Adutora do Rio São Francisco para Campo Alegre de Lourdes - No Município de Campo Alegre de Lourdes - BA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.1031.20ZV.7505	000032420	Fomento ao Setor Agropecuário/Secretaria do Desenvolvimento Agrário - No Estado do Ceará/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.1031.20ZV.7506	000032379	Fomento ao Setor Agropecuário/Realização de Feira Agropecuária - No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
20.608.1031.20ZV.7507	000032407	Fomento ao Setor Agropecuário/Adequação de Estradas Vicinais (Distrito Córrego do Ouro a Campos Gerais) - No Município de Campos Gerais - MG/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
20.608.1031.20ZV.7508	000032483	Fomento ao Setor Agropecuário/Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDE-DF - Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	0	577.000	0	577.000
			10 1000 4 90 7 0	0	11.600.000	0	0	11.600.000
20.608.1031.20ZV.7509	000032487	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 31 7 0	0	5.244.274	0	0	5.244.274
20.608.1031.20ZV.7510	000032490	Fomento ao Setor Agropecuário/União das Cooperativas de Agricultura						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**						
1031 Agropecuária Sustentável				**1.682.946.097**	**2.121.000.007**	**1.889.083.899**	**7.625.637**	**4.002.458.269**
20.608.1031.20ZV.7510	000032490	Familiar e Economia Solidária (Unicafes) - No Estado do Paraná/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 50 2 0	0	2.599.990	0	0	2.599.990
20.608.1031.20ZV.7511	000032497	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Rondônia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	0	11.309.938	0	11.309.938
			10 1000 4 30 7 0	0	21.898.681	0	0	21.898.681
20.608.1031.20ZV.7512	000032493	Fomento ao Setor Agropecuário/Pavimentação de Estradas Vicinais - No Município de Pedra Grande - RN/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 4 40 7 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1031.20ZV.7513	000032500	Fomento ao Setor Agropecuário/Região Metropolitana do Sul de Roraima - No Estado de Roraima/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	0	1.039.298	0	1.039.298
			10 1000 4 30 7 0	0	21.000.000	0	0	21.000.000
20.608.1031.20ZY.0001	000000878	Desenvolvimento Sustentável da Cadeia Produtiva do Cacau/Nacional/(META : 10 Produtor atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	9.295.047	8.985.576	0	21.362	8.964.214
			10 1050 3 90 2 0	286.114	286.114	21.362	0	307.476
20.608.1031.21B8.0001	000000886	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia/Nacional/(META : 4452 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.026.114	3.892.068	0	0	3.892.068
			10 1000 4 90 2 0	1.820.941	1.760.314	0	0	1.760.314
20.608.1031.21B9.0001	000000887	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados/Nacional/(META : 2004 Agricultor assistido/unidade)	10 1026 3 50 2 0	787.015	787.015	0	0	787.015
			10 1026 3 80 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1026 3 90 2 0	2.883.598	2.883.598	0	0	2.883.598
			10 1026 4 40 2 0	11.786	11.786	0	0	11.786
			10 1026 4 90 2 0	942.896	942.896	0	0	942.896
20.608.1031.21B9.0020	000032392	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados/Na Região Nordeste/(META : 1 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1031.21B9.0023	000032423	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados/No Estado do Ceará/(META : 231 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.1031.21B9.0024	000032436	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 30 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1031.21B9.0026	000032390	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados/No Estado de Pernambuco/(META : 100 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	1.150.000	0	0	1.150.000
20.608.1031.21B9.0028	000032434	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados/No Estado de Sergipe/(META : 1 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1031.21B9.0031	000032443	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados/No Estado de Minas Gerais/(META : 29 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 3 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
20.608.1031.21B9.0050	000032476	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados/Na Região Centro-Oeste/(META : 40 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
20.608.1031.21B9.0052	000032417	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos	10 1000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**						
1031 Agropecuária Sustentável				**1.682.946.097**	**2.121.000.007**	**1.889.083.899**	**7.625.637**	**4.002.458.269**
20.608.1031.21B9.0052	000032417	Mercados/No Estado de Goiás/(META : 8 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1031.21B9.1261	000032447	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados/No Município de Mossoró - RN/(META : 100 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
20.608.1031.21B9.7000	000032438	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados/Associação da Agricultura Familiar Comunidade Uxi Igarape Beem (ASSAF-COUIB) - No Estado do Amazonas/(META : 40 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.1031.21DU.0001	000000888	Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário no Nordeste – AgroNordeste/Nacional/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 1448 3 90 2 0	40.000	40.000	0	0	40.000
			10 1000 3 90 2 2	10.000	10.000	0	0	10.000
			10 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
20.608.1031.210V.0001	000000880	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/Nacional/(META : 5932 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.001.308	4.834.793	0	4.834.793	0
			10 1026 3 90 2 0	1.211.845	1.211.845	4.834.793	0	6.046.638
			10 1448 3 90 2 0	4.800.000	4.800.000	0	0	4.800.000
			10 1000 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 3 90 8 0	0	80.000	0	0	80.000
			10 1000 4 90 2 0	2.650.000	2.561.770	0	2.561.770	0
			10 1026 4 90 2 0	0	0	2.561.770	0	2.561.770
			10 1000 4 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 1000 4 90 8 0	0	20.000	0	0	20.000
20.608.1031.210V.0012	000032466	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/No Estado do Acre/(META : 110 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 30 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 3 30 7 0	0	35.898.681	0	0	35.898.681
			10 1000 4 40 6 0	0	100.000	0	0	100.000
20.608.1031.210V.0013	000032448	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/No Estado do Amazonas/(META : 51 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	2.200.000	4.800.000	0	7.000.000
			10 1000 3 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
20.608.1031.210V.0025	000032398	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/No Estado da Paraíba/(META : 25 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.1031.210V.0027	000032422	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/No Estado de Alagoas/(META : 10 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	473.000	0	0	473.000
20.608.1031.210V.0029	000032387	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/No Estado da Bahia/(META : 50 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
20.608.1031.210V.0031	000032427	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/No Estado de Minas Gerais/(	10 1000 3 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 4 99 6 0	0	350.000	0	0	350.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RID IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**						
1031 Agropecuária Sustentável				**1.682.946.097**	**2.121.000.007**	**1.889.083.899**	**7.625.637**	**4.002.458.269**
20.608.1031.210V.0031	000032427	META : 209 Agricultor assistido/unidade)						
20.608.1031.210V.0041	000032388	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/No Estado do Paraná/(META : 2 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 60 6 0	0	2.000.000	-2.000.000	0	0
			10 1000 3 99 6 0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
20.608.1031.210V.0043	000032402	Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
20.608.1031.213F.0001	000000881	Funcionamento dos Terminais Pesqueiros Públicos de Propriedade e Administração da União/Nacional/(META : 8 Terminal mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.069.274	1.033.673	0	0	1.033.673
			10 1052 3 90 2 0	4.278.354	4.278.354	0	0	4.278.354
20.608.1031.214Z.0001	000000882	Fomento à Tecnologia Agropecuária e aos Recursos Genéticos/Nacional/(META : 14 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	723.810	723.810	0	0	723.810
			10 1000 4 90 2 0	76.190	76.190	0	0	76.190
20.608.1031.215A.0001	000000883	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária/Nacional/(META : 17 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	890.763	890.763	0	207.712	683.051
			10 1075 3 90 2 0	150.196	150.196	207.712	0	357.908
20.608.1031.215A.0031	000032450	Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.1031.8622.0001	000000890	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário/Nacional/(META : 112 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1026 3 30 2 0	87.739	87.739	0	0	87.739
			10 1026 3 90 2 0	2.144.718	2.144.718	0	0	2.144.718
			10 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
20.608.1031.8622.0031	000032401	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário/No Estado de Minas Gerais/(META : 255 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	800.000	0	0	800.000
			10 1000 3 99 6 0	0	900.000	0	0	900.000
20.608.1031.8622.0032	000032439	Promoção do Cooperativismo e Associativismo para o Desenvolvimento Agropecuário/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.691.1031.20ZT.0001	000000875	Promoção do Agronegócio Brasileiro no Mercado Internacional/Nacional/(META : 111 Evento/missão	10 1000 3 90 2 0	27.481.874	26.566.887	0	0	26.566.887
			10 1000 4 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
21.244.1031.0359.0001	000000893	Contribuição ao Fundo Garantia-Safra (Lei nº 10.420, de 2002)/Nacional/(META : 1350000 Agricultor beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 1 0	468.040.642	468.040.642	0	0	468.040.642
1040 Governança Fundiária				**1.347.121**	**1.310.593**	**0**	**0**	**1.310.593**
21.631.1040.21B7.0001	000000895	Gestão e Operacionalização do Terra Brasil/Nacional/(META : 1225 Família beneficiada/unidade)	10 1000 3 30 2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
			10 1000 3 90 2 0	1.097.121	1.060.593	0	0	1.060.593
			10 1000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
2202 Defesa Agropecuária				**211.724.114**	**208.486.472**	**10.142.558**	**10.142.558**	**208.486.472**
20.125.2202.214W.0001	000000896	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária/Nacional/(META : 3000 Atividade realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	41.641.427	40.255.009	0	9.382.558	30.872.451
			10 1052 3 90 2 0	69.564.332	69.564.332	7.893.528	0	77.457.860
			10 1059 3 90 2 0	3.483.694	3.483.694	556.756	0	4.040.450

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND RAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22101**	**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta**						
2202 Defesa Agropecuária				**211.724.114**	**208.486.472**	**10.142.558**	**10.142.558**	**208.486.472**
20.125.2202.214W.0001	000000896	Modernização e Fortalecimento da Defesa Agropecuária/Nacional/(META : 3000 Atividade realizada/unidade)	10 1116 3 90 2 0	12.557.111	12.557.111	932.274	0	13.489.385
			10 1000 3 90 8 0	0	50.000	0	0	50.000
			10 1000 4 90 2 0	31.338.845	30.295.443	0	0	30.295.443
			10 1052 4 90 2 0	5.133.373	5.133.373	0	0	5.133.373
			10 1059 4 90 2 0	4.680.805	4.680.805	0	0	4.680.805
			10 1116 4 90 2 0	18.723	18.723	0	0	18.723
			10 1000 4 90 8 0	0	50.000	0	0	50.000
20.125.2202.214X.0001	000000897	Vigilância e Inspeção das Operações de Comércio Exterior de Mercadorias, Bens e Materiais de Interesse Agropecuário/Nacional/(META : 2000 Fiscalização realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.666.683	2.577.898	0	0	2.577.898
			10 1052 3 90 2 0	2.716.516	2.716.516	0	0	2.716.516
			10 1000 4 90 2 0	222.224	222.224	0	0	222.224
			10 1052 4 90 2 0	888.894	888.894	0	0	888.894
20.125.2202.8606.0001	000000899	Apoio ao Desenvolvimento e Controle da Agricultura Orgânica - Pró-Orgânico/Nacional/(META : 3500 Unidade controlada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	148.157	148.157	0	0	148.157
			10 1052 3 90 2 0	119.999	119.999	0	0	119.999
			10 1052 4 90 2 0	5.000	5.000	0	0	5.000
20.211.2202.00PN.0002	000000900	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	355.000	355.000	0	0	355.000
20.609.2202.214Y.0001	000000898	Fortalecimento do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária - SUASA/Nacional/(META : 3600 Unidade atendida/unidade)	10 1000 3 30 2 0	283.331	283.331	0	0	283.331
			10 1000 3 90 2 0	24.600.000	23.780.963	0	760.000	23.020.963
			10 1448 3 90 2 0	7.000.000	7.000.000	760.000	0	7.760.000
			10 1000 4 30 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1448 4 90 2 0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária				**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
20.571.2203.212H.0001	000000901	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**10.001**	**10.001**	**0**	**0**	**10.001**
20.541.2217.20M4.0001	000000902	Apoio à Implementação de Políticas Agroambientais/Nacional/(META : 201 Iniciativa implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.001	10.001	0	0	10.001
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional				**22.500**	**22.500**	**0**	**0**	**22.500**
20.366.6011.8425.0001	000000903	Apoio ao Projeto Rondon/Nacional/(META : 207 Universitário capacitado/unidade)	10 1000 3 40 2 0	22.500	22.500	0	0	22.500
TOTAL DA UO:				**5.959.721.699**	**6.389.886.466**	**1.937.216.185**	**101.598.021**	**8.225.504.630**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**22106 Serviço Florestal Brasileiro - SFB**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**35.380.856**	**35.281.945**	**0**	**0**	**35.281.945**
09.272.0032.0181.0001	000000909	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	65.208	65.208	0	0	65.208
18.122.0032.20TP.0001	000000906	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	21.674.522	21.674.522	0	0	21.674.522
18.122.0032.2000.0001	000000904	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	2.970.826	2.871.915	0	0	2.871.915
			10 1052 3 90 2 0	4.896.000	4.896.000	0	0	4.896.000
			10 1095 3 90 2 0	250.000	250.000	0	0	250.000
			10 1052 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
18.122.0032.216H.0001	000000908	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	190.000	190.000	0	0	190.000
18.331.0032.2004.0001	000000905	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	67.544	67.544	0	0	67.544
18.331.0032.212B.0001	000000907	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	901.849	901.849	0	0	901.849
18.846.0032.09HB.0001	000000910	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	3.364.907	3.364.907	0	0	3.364.907
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000911	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**11.590.956**	**11.590.956**	**0**	**0**	**11.590.956**
99.999.0999.0Z00.6497	000000912	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	548.088	548.088	0	0	548.088
			10 1052 9 99 0 0	5.566.910	5.566.910	0	0	5.566.910
			10 1068 9 99 0 0	5.475.958	5.475.958	0	0	5.475.958
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais				**18.151.000**	**18.676.549**	**14.000.000**	**0**	**32.676.549**
18.541.1041.20WA.0001	000000913	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal/Nacional/(META : 1000000 Área ampliada/ha)	10 1000 3 90 2 0	3.992.912	3.859.971	0	0	3.859.971
			10 1052 3 90 2 0	6.218.088	6.218.088	0	0	6.218.088
			10 1095 3 90 2 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 8444 3 90 2 1	0	0	14.000.000	0	14.000.000
18.541.1041.20WA.0029	000032437	Cadastro, Recomposição e Produção Florestal/No Estado da Bahia/(META : 1000 Área ampliada/ha)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
18.573.1041.20WB.0001	000000914	Pesquisa e Informações Florestais/Nacional/(META : 11 Informação disponibilizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.246.775	1.205.265	0	0	1.205.265
			10 1050 3 90 2 0	39.979	39.979	0	0	39.979
			10 1068 3 90 2 0	1.249.503	1.249.503	0	0	1.249.503
			10 1096 3 90 2 0	3.224.003	3.224.003	0	0	3.224.003
			10 1000 4 90 2 0	179.740	179.740	0	0	179.740
			10 1000 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22106**	**Serviço Florestal Brasileiro - SFB**						
TOTAL DA UO:				**65.135.812**	**65.562.450**	**14.000.000**	**0**	**79.562.450**
Unidade Orçamentária:	**22201**	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.400.111.681**	**1.400.111.681**	**14.224.170**	**14.224.170**	**1.400.111.681**
09.272.0032.0181.0001	000000920	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	689.327.990	689.327.990	0	0	689.327.990
21.122.0032.20TP.0001	000000917	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 1 90 1 0	385.220.093	385.220.093	0	0	385.220.093
21.122.0032.2000.0001	000000915	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 3 90 2 0	189.982.799	189.982.799	0	0	189.982.799
			10 1052 3 91 2 0	4.000	4.000	0	0	4.000
			10 1051 4 90 2 0	2.861.001	2.861.001	0	0	2.861.001
			10 1052 4 90 2 0	13.379.000	13.379.000	0	0	13.379.000
21.122.0032.216H.0001	000000919	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 19 Agente público beneficiado/unidade)	10 1052 3 90 2 0	640.030	640.030	0	0	640.030
21.331.0032.2004.0001	000000916	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	14.224.170	14.224.170	0	14.224.170	0
			20 1052 3 90 1 0	0	0	14.224.170	0	14.224.170
21.331.0032.212B.0001	000000918	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 3 90 1 0	24.740.686	24.740.686	0	0	24.740.686
21.846.0032.09HB.0001	000000921	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	79.731.912	79.731.912	0	0	79.731.912
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**566.675**	**566.675**	**566.675**	**566.675**	**566.675**
28.846.0909.00S6.0001	000000922	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	13.000	0
			10 1052 1 90 1 0	0	0	13.000	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000000923	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	553.675	553.675	0	553.675	0
			20 1052 3 90 1 0	0	0	553.675	0	553.675
0999 Reserva de Contingência				**914.065.487**	**914.065.487**	**961.892**	**15.752.737**	**899.274.642**
99.999.0999.0Z00.6497	000000924	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	1.594.772	1.594.772	0	0	1.594.772
			10 1051 9 99 0 0	91.349.323	91.349.323	0	0	91.349.323
			10 1052 9 99 0 0	805.368.655	805.368.655	961.892	0	806.330.547
99.999.0999.0Z05.6489	000000925	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10 1052 9 99 2 0	15.752.737	15.752.737	0	15.752.737	0
1031 Agropecuária Sustentável				**50.000**	**15.963.937**	**0**	**0**	**15.963.937**
21.606.1031.21B6.0001	000000926	Assistência Técnica e Extensão Rural/Nacional/(META : 102 Produtor assistido/unidade)	10 1052 3 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
21.606.1031.21B6.3344	000032433	Assistência Técnica e Extensão Rural/No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ/(META : 10 Produtor assistido/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 40 6 0	0	213.937	0	0	213.937

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**22201 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**											
1031 Agropecuária Sustentável									**50.000**	**15.963.937**	**0**	**0**	**15.963.937**
21.608.1031.20ZV.7039	000032494	Fomento ao Setor Agropecuário/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	0	0	15.000.000	0	0	15.000.000
			10	1000	4	90	7	0	0	600.000	0	0	600.000
1040 Governança Fundiária									**16.809.535**	**33.883.988**	**130.840.536**	**0**	**164.724.524**
21.127.1040.211C.0001	000000932	Reforma Agrária e Regularização Fundiária/Nacional/(META : 15748 Título emitido/unidade)	10	1052	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1000	3	90	9	0	0	0	16.168.107	0	16.168.107
			10	1052	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	8444	4	90	2	0	0	0	50.000.000	0	50.000.000
21.127.1040.219N.0001	000000933	Governança Fundiária e Gerenciamento do Cadastro Rural/Nacional/(META : 61905 Imóvel gerenciado/unidade)	10	1052	3	90	2	0	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
21.363.1040.210T.0001	000000928	Promoção da Educação do Campo/Nacional/(META : 676 Pessoa capacitada/unidade)	10	1052	3	90	2	0	3.600.000	3.600.000	0	0	3.600.000
			10	1000	3	90	6	0	0	480.000	0	0	480.000
21.422.1040.210R.0001	000000927	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo/Nacional/(META : 435 Demanda monitorada/unidade)	10	1052	3	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
21.631.1040.210Z.0001	000000929	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas/Nacional/(META : 1200 Área reconhecida/ha)	10	1052	3	90	2	0	208.029	208.029	0	0	208.029
			10	1000	3	90	8	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1052	5	90	2	0	196.971	196.971	0	0	196.971
21.631.1040.210Z.0016	000032461	Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas/No Estado do Amapá/(META : 10 Área reconhecida/ha)	10	1000	3	90	6	0	0	150.179	0	0	150.179
21.631.1040.211A.0001	000000930	Consolidação de Assentamentos Rurais/Nacional/(META : 110 Projeto consolidado/unidade)	10	1052	3	90	2	0	6.597.692	6.597.692	0	0	6.597.692
			10	1000	3	90	8	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	1000	3	90	9	0	0	0	21.557.476	0	21.557.476
			10	1052	4	90	2	0	1.232.099	1.232.099	0	0	1.232.099
			10	1000	4	90	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	9	0	0	0	43.114.953	0	43.114.953
			10	1052	5	90	2	0	39.745	39.745	0	0	39.745
21.631.1040.211A.0035	000032468	Consolidação de Assentamentos Rurais/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto consolidado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
21.631.1040.211A.0042	000032440	Consolidação de Assentamentos Rurais/No Estado de Santa Catarina/(META : 10 Projeto consolidado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
21.631.1040.211A.7002	000032486	Consolidação de Assentamentos Rurais/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Pará/(META : 100 Projeto consolidado/unidade)	10	1000	4	90	7	0	0	11.944.274	0	0	11.944.274
21.631.1040.211B.0001	000000931	Aquisição de Terras/Nacional/(META : 680 Área obtida/ha)	10	1052	3	90	2	0	2.032.111	2.032.111	0	0	2.032.111
			10	1052	5	90	2	0	16.233	16.233	0	0	16.233
			10	1057	5	90	2	0	386.655	386.655	0	0	386.655

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22201**	**Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**						
TOTAL DA UO:				**2.331.603.378**	**2.364.591.768**	**146.593.273**	**30.543.582**	**2.480.641.459**
Unidade Orçamentária:	**22202**	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**3.280.415.754**	**3.280.297.904**	**0**	**0**	**3.280.297.904**
20.122.0032.20TP.0001	000000936	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	3.081.570.526	3.081.570.526	0	0	3.081.570.526
20.122.0032.2000.0001	000000934	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	3.539.656	3.421.806	0	0	3.421.806
			10 1050 3 90 2 0	887.200	887.200	0	0	887.200
			10 1000 3 91 2 0	73.144	73.144	0	0	73.144
20.331.0032.2004.0001	000000935	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	74.420.325	74.420.325	0	0	74.420.325
20.331.0032.212B.0001	000000937	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	119.924.903	119.924.903	0	0	119.924.903
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**18.311.643**	**18.311.643**	**0**	**0**	**18.311.643**
28.846.0901.0022.0001	000000938	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	16.200.000	16.200.000	0	0	16.200.000
			10 1000 3 90 1 0	1.750.000	1.750.000	0	0	1.750.000
28.846.0901.0625.0001	000000939	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	361.643	361.643	0	0	361.643
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**422.041**	**422.041**	**0**	**0**	**422.041**
28.846.0909.0536.0001	000000940	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	422.041	422.041	0	0	422.041
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária				**156.252.316**	**189.522.121**	**135.838.599**	**0**	**325.360.720**
20.571.2203.212H.0001	000000942	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 2 0	4.050.000	3.915.158	0	0	3.915.158
20.572.2203.20Y6.0001	000000941	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/Nacional/(META : 310 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	70.120.744	67.786.130	0	0	67.786.130
			10 1050 3 90 2 0	53.035.662	53.035.662	0	0	53.035.662
			10 1081 3 90 2 0	3.526.482	3.526.482	0	0	3.526.482
			10 1000 3 91 2 0	2.722.156	2.722.156	0	0	2.722.156
			10 1050 3 91 2 0	385.232	385.232	0	0	385.232
			10 1000 3 90 6 0	0	1.290.000	0	0	1.290.000
			10 1000 3 90 8 0	0	4.050.000	0	0	4.050.000
			10 1000 4 90 2 0	3.276.392	3.167.307	0	0	3.167.307
			10 1081 4 90 2 0	223.614	223.614	0	0	223.614
			10 8444 4 90 2 0	0	0	100.000.000	0	100.000.000
			10 1000 4 90 6 0	0	1.180.000	0	0	1.180.000
			10 1000 4 90 8 0	0	4.050.000	0	0	4.050.000
20.572.2203.20Y6.0013	000032406	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No	10 1000 3 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**						
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária				**156.252.316**	**189.522.121**	**135.838.599**	**0**	**325.360.720**
20.572.2203.20Y6.0013	000032406	Estado do Amazonas/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
20.572.2203.20Y6.0014	000032408	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado de Roraima/(META : 20000 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	510.000	0	0	510.000
			10 1000 4 90 6 0	0	140.000	0	0	140.000
20.572.2203.20Y6.0022	000032416	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Piauí/(META : 0 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
20.572.2203.20Y6.0028	000032454	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado de Sergipe/(META : 2 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	305.000	0	0	305.000
20.572.2203.20Y6.0029	000032469	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado da Bahia/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	20.000	0	0	20.000
			10 1000 4 90 6 0	0	80.000	0	0	80.000
20.572.2203.20Y6.0041	000032410	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Paraná/(META : 1000 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 90 6 0	0	700.000	0	0	700.000
20.572.2203.20Y6.0043	000032462	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
20.572.2203.20Y6.3358	000032471	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/No Município de Tanguá - RJ/(META : 100 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
20.572.2203.20Y6.7009	000032453	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/Embrapa Semiárido - No Estado de Pernambuco/(META : 1 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
20.572.2203.20Y6.7010	000032501	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária/Reformas, Equipamentos e Serviços - No Estado de São Paulo/(META : 1000 Pesquisa desenvolvida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	100.000	695.602	0	795.602
			10 1000 3 90 7 0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
			10 1000 4 90 2 0	0	0	695.602	0	695.602
			10 1000 4 90 7 0	0	2.900.000	0	0	2.900.000
20.572.2203.215C.0001	000000943	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/Nacional/(META : 13 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.980.186	1.914.257	0	0	1.914.257
			10 1050 3 90 2 0	1.431.432	1.431.432	0	0	1.431.432
			10 1081 3 90 2 0	88.382	88.382	0	0	88.382
			10 1000 3 90 6 0	0	452.449	0	0	452.449
			10 1000 4 90 2 0	981.446	981.446	0	0	981.446
			10 1050 4 90 2 0	518.554	518.554	0	0	518.554
			10 1000 4 90 6 0	0	2.432.000	0	0	2.432.000
20.572.2203.215C.0014	000032435	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/No Estado de Roraima/(META : 1000 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.572.2203.215C.0015	000032414	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/No Estado do Pará/(META : 100 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
20.572.2203.215C.0022	000032424	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**22202 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**						
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária				**156.252.316**	**189.522.121**	**135.838.599**	**0**	**325.360.720**
20.572.2203.215C.0022	000032424	Embrapa/No Estado do Piauí/(META : 1 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
20.572.2203.215C.0053	000032441	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/No Distrito Federal/(META : 1 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
20.572.2203.215C.0116	000032499	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/No Município de Porto Velho - RO/(META : 1 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 8444 4 90 2 0	0	0	9.900.000	0	9.900.000
			10 1000 4 90 7 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.572.2203.215C.7002	000032456	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/Embrapa Mandioca e Fruticultura - No Estado da Bahia/(META : 1 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
20.572.2203.215C.7003	000032482	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/Reformas, Serviços e Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Ceará/(META : 10 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	10 1000 3 90 7 0	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 4 90 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 7 0	0	750.012	0	0	750.012
20.572.2203.215C.7004	000032480	Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa/Revitalização e Construção do Centro de Pesquisas da Embrapa Alimentos e Territórios - No Estado de Alagoas/(META : 1 Infraestrutura adaptada/modernizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 2 0	0	0	14.567.395	0	14.567.395
			10 8444 4 90 2 0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			10 1000 4 90 7 0	0	3.740.457	0	0	3.740.457
20.573.2203.8924.0001	000000944	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/Nacional/(META : 114 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	7.451.485	7.203.394	0	0	7.203.394
			10 1050 3 90 2 0	5.143.469	5.143.469	0	0	5.143.469
			10 1081 3 90 2 0	436.633	436.633	0	0	436.633
			10 1000 3 91 2 0	280.444	280.444	0	0	280.444
			10 1050 3 91 2 0	600.000	600.000	0	0	600.000
			10 1000 3 90 6 0	0	1.475.000	0	0	1.475.000
			10 1000 3 90 8 0	0	50.000	0	0	50.000
			10 1000 4 90 2 0	3	3	0	0	3
			10 1000 4 90 6 0	0	625.000	0	0	625.000
			10 1000 4 90 8 0	0	50.000	0	0	50.000
20.573.2203.8924.0012	000032431	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/No Estado do Acre/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
20.573.2203.8924.0013	000032459	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/No Estado do Amazonas/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	120.000	0	0	120.000
			10 1000 4 90 6 0	0	60.000	0	0	60.000
20.573.2203.8924.0016	000032426	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/No Estado do Amapá/(META : 3 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	510.000	0	0	510.000
			10 1000 4 90 6 0	0	90.000	0	0	90.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22202**	**Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA**						
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária				**156.252.316**	**189.522.121**	**135.838.599**	**0**	**325.360.720**
20.573.2203.8924.0021	000032460	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/No Estado do Maranhão/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	102.448	0	0	102.448
			10 1000 4 90 6 0	0	50.000	0	0	50.000
20.573.2203.8924.0023	000032451	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/No Estado do Ceará/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	50.000	0	0	50.000
			10 1000 4 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
20.573.2203.8924.0025	000032474	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/No Estado da Paraíba/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	100.000	-20.000	0	80.000
20.573.2203.8924.0027	000032430	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/No Estado de Alagoas/(META : 20 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	380.000	0	0	380.000
20.573.2203.8924.0033	000032413	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 200 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	450.000	0	0	450.000
			10 1000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.573.2203.8924.0035	000032429	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/No Estado de São Paulo/(META : 22 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 3 99 6 0	0	50.000	0	0	50.000
			10 1000 4 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
20.573.2203.8924.0043	000032463	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 4 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
TOTAL DA UO:				**3.455.401.754**	**3.488.553.709**	**135.838.599**	**0**	**3.624.392.308**
Unidade Orçamentária:	**22211**	**Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**949.482.852**	**949.482.852**	**126.688**	**126.688**	**949.482.852**
20.122.0032.20TP.0001	000000947	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	774.332.768	774.332.768	0	0	774.332.768
20.122.0032.2000.0001	000000945	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	64.179.504	64.179.504	0	0	64.179.504
			10 1050 3 91 2 0	733.809	733.809	0	0	733.809
			10 1050 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
20.331.0032.2004.0001	000000946	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	60.867.794	60.867.794	0	126.688	60.741.106
			20 1050 3 90 1 0	0	0	126.688	0	126.688
20.331.0032.212B.0001	000000948	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	48.368.977	48.368.977	0	0	48.368.977
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**140.457.879**	**140.457.879**	**0**	**0**	**140.457.879**
28.846.0901.00QY.0001	000000950	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	95.357.879	95.357.879	0	0	95.357.879
28.846.0901.0022.0001	000000949	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000
			10 1000 3 90 1 0	5.100.000	5.100.000	0	0	5.100.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**56.800**	**56.800**	**0**	**0**	**56.800**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**22211 Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**56.800**	**56.800**	**0**	**0**	**56.800**
28.846.0909.0536.0001	000000951	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	56.800	56.800	0	0	56.800
0999 Reserva de Contingência				**23.245.576**	**23.245.576**	**0**	**126.688**	**23.118.888**
99.999.0999.0Z00.6497	000000952	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	23.118.888	23.118.888	0	0	23.118.888
99.999.0999.0Z05.6489	000000953	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10 1050 9 99 2 0	126.688	126.688	0	126.688	0
1031 Agropecuária Sustentável				**403.959.999**	**400.442.400**	**320.000.000**	**0**	**720.442.400**
20.125.1031.2137.0001	000000956	Fiscalização dos Estoques e das Operações de Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários/Nacional/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10 1050 3 90 2 0	699.999	699.999	0	0	699.999
20.605.1031.20Y7.0001	000000954	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar/Nacional/(META : 1 Cadeia de abastecimento organizada/mantida/unidade)	10 1050 3 90 2 0	2.290.537	2.290.537	0	0	2.290.537
			10 1050 4 90 2 0	969.463	969.463	0	0	969.463
20.605.1031.20Y7.0014	000032442	Desenvolvimento do Abastecimento Agroalimentar/No Estado de Roraima/(META : 1000 Cadeia de abastecimento organizada/mantida/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
20.605.1031.2130.0001	000000955	Formação de Estoques Públicos - AGF/Nacional/(META : 1 Produto adquirido/t)	10 1000 3 90 2 0	120.669.628	116.652.029	0	0	116.652.029
			10 1060 3 90 2 0	279.330.372	279.330.372	0	0	279.330.372
			10 8444 3 90 2 0	0	0	320.000.000	0	320.000.000
20.608.1031.21B9.0028	000032444	Promoção e Fortalecimento da Comercialização e Acesso aos Mercados/No Estado de Sergipe/(META : 50 Agricultor assistido/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
TOTAL DA UO:				**1.517.203.106**	**1.513.685.507**	**320.126.688**	**253.376**	**1.833.558.819**
Unidade Orçamentária:		**22906 Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**5.000**	**5.000**	**0**	**0**	**5.000**
20.131.0032.4641.0001	000000957	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	5.000	5.000	0	0	5.000
0999 Reserva de Contingência				**1.416.596**	**1.416.596**	**1.416.596**	**1.416.596**	**1.416.596**
99.999.0999.0Z00.6497	000032575	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	0	0	1.360.386	0	1.360.386
			10 1052 9 99 0 0	0	0	56.210	0	56.210
99.999.0999.0Z05.6489	000000958	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10 1050 9 99 2 0	1.360.386	1.360.386	0	1.360.386	0
			10 1052 9 99 2 0	56.210	56.210	0	56.210	0
1031 Agropecuária Sustentável				**4.617.982**	**4.617.982**	**0**	**0**	**4.617.982**
20.608.1031.20Y8.0001	000000959	Desenvolvimento da Cafeicultura/Nacional/(META : 1218 Produtor	10 1050 3 30 2 0	70.490	70.490	0	0	70.490

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22906**	**Fundo de Defesa da Economia Cafeeira**						
1031 Agropecuária Sustentável				**4.617.982**	**4.617.982**	**0**	**0**	**4.617.982**
20.608.1031.20Y8.0001	000000959	beneficiado/unidade)	10 1052 3 30 2 0	4.068	4.068	0	0	4.068
			10 1050 3 50 2 0	209.171	209.171	0	0	209.171
			10 1050 3 90 2 0	4.125.082	4.125.082	0	0	4.125.082
			10 1050 4 90 2 0	209.171	209.171	0	0	209.171
TOTAL DA UO:				**6.039.578**	**6.039.578**	**1.416.596**	**1.416.596**	**6.039.578**
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**2.351.575.314**	**2.340.699.667**	**0**	**0**	**2.340.699.667**
09.272.0032.0181.0001	000000967	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	1.287.410.865	1.287.410.865	0	0	1.287.410.865
19.121.0032.4210.0001	000000965	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações/Nacional/(META : 3 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.000.000	3.866.823	0	0	3.866.823
19.122.0032.20TP.0001	000000962	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	583.209.628	583.209.628	0	0	583.209.628
19.122.0032.2000.0001	000000960	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	296.376.345	286.508.731	0	0	286.508.731
			10 1050 3 90 2 0	1.540.628	1.540.628	0	0	1.540.628
			10 1000 3 91 2 0	2.102.614	2.102.614	0	0	2.102.614
			10 1000 4 90 2 0	20.276.544	19.601.453	0	0	19.601.453
19.122.0032.216H.0001	000000964	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 31 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
19.131.0032.4641.0001	000000966	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	4.000.000	3.866.823	0	0	3.866.823
19.331.0032.2004.0001	000000961	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	13.126.227	13.126.227	0	0	13.126.227
19.331.0032.212B.0001	000000963	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	25.506.588	25.506.588	0	0	25.506.588
19.846.0032.09HB.0001	000000968	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	112.025.875	112.025.875	0	0	112.025.875
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000969	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**14.167.783**	**18.618.962**	**0**	**0**	**18.618.962**
28.846.0910.00F7.0001	000000971	Contribuição à Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica - ABIPTI/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
			10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.846.0910.00F8.0001	000000972	Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	3.000.000	2.900.117	0	0	2.900.117
			10 1000 3 50 6 0	0	752.448	0	0	752.448
			10 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**14.167.783**	**18.618.962**	**0**	**0**	**18.618.962**
28.846.0910.00NQ.0001	000000973	Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	4.800.000	4.640.188	0	0	4.640.188
			10 1000 3 50 6 0	0	3.074.897	0	0	3.074.897
			10 1000 3 99 6 0	0	450.000	0	0	450.000
28.846.0910.00OQ.0002	000000974	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	953.114	953.114	0	0	953.114
28.846.0910.00PW.0001	000000975	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	114.669	114.669	0	0	114.669
			10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
28.846.0910.00UJ.0001	000000976	Contribuição à Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
28.846.0910.008A.0001	000000970	Contribuição à Academia Brasileira de Ciências - ABC/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	3.000.000	2.900.117	0	0	2.900.117
0999 Reserva de Contingência				**164.780.386**	**164.780.386**	**0**	**0**	**164.780.386**
99.999.0999.0Z00.6497	000000977	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1113 9 99 0 0	164.780.386	164.780.386	0	0	164.780.386
1058 Mudança do Clima				**17.174.000**	**17.612.560**	**0**	**0**	**17.612.560**
19.571.1058.20VA.0001	000000978	Apoio a Estudos e Projetos de Pesquisas e Desenvolvimento Relacionados à Mudança do Clima/Nacional/(META : 1013 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.685.000	2.595.605	0	0	2.595.605
			10 1000 3 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 2 0	311.000	311.000	0	0	311.000
19.571.1058.216W.0001	000000979	Pesquisa e Desenvolvimento para Estudos de Tempo, Clima, Observação e Modelagem do Sistema Terrestre/Nacional/(META : 2 Atividade apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.186.000	9.846.865	0	0	9.846.865
			10 1000 4 90 2 0	3.992.000	3.859.090	0	0	3.859.090
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento				**294.153.367**	**292.355.728**	**40.000.000**	**0**	**332.355.728**
19.211.2204.00PN.0002	000000992	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	135.500	135.500	0	0	135.500
19.212.2204.6147.0001	000000986	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional/(META : 2 Cooperação internacional realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.992.011	2.892.394	0	0	2.892.394
19.571.2204.13CL.0035	000000988	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/No Estado de São Paulo/(META : 1 Empreendimento implantado/% de execução física)	10 1000 3 50 2 0	1.100.000	1.063.376	0	0	1.063.376
19.571.2204.14XT.0035	000000989	Expansão das Instalações Física e Laboratorial do LNNano, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/No Estado de São Paulo/(META : 1 Instalação ampliada/% de execução)	10 1000 3 50 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
19.571.2204.15P6.0013	000000991	Ampliação e Modernização da Infraestrutura para o Estudo da Biodiversidade, Inovação Tecnológica e Sustentabilidade dos Ecossistemas Amazônicos frente às Mudanças Globais/No Estado do	10 1000 3 90 2 0	2.100.000	2.030.082	0	0	2.030.082
			10 1000 4 90 2 0	2.754.157	2.662.460	0	0	2.662.460

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**						
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento				**294.153.367**	**292.355.728**	**40.000.000**	**0**	**332.355.728**
19.571.2204.15P6.0013	000000991	Amazonas/(META : 5 Infraestrutura modernizada/% de execução física)						
19.571.2204.154K.0025	000000990	Construção da Infraestrutura do Instituto Nacional do Semiárido - INSA/No Estado da Paraíba/(META : 3 Infraestrutura implantada/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	600.000	600.000	0	0	600.000
19.571.2204.20US.0001	000000981	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/Nacional/(META : 1005 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.000.000	9.667.058	0	0	9.667.058
			10 1000 3 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 2 0	4.604.298	4.451.002	0	0	4.451.002
19.571.2204.20US.0033	000031944	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
19.571.2204.20US.0042	000031954	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Estado de Santa Catarina/(META : 300000 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
19.571.2204.20US.3341	000031931	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.056.000	0	0	1.056.000
19.571.2204.20V7.0001	000000982	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI/Nacional/(META : 16 Programa/projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	48.523.550	46.907.997	0	0	46.907.997
			10 1050 3 90 2 0	166.550	166.550	0	0	166.550
			10 1000 4 90 2 0	10.603.268	10.250.241	0	0	10.250.241
19.571.2204.20V7.0051	000032035	Pesquisa, Desenvolvimento Científico, Difusão do Conhecimento e Popularização da Ciência nas Unidades de Pesquisa do MCTI/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Programa/projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
19.571.2204.200D.0001	000000980	Participação Brasileira em Telescópios Internacionais/Nacional/(META : 170 Infraestrutura de P&D disponibilizada/horas/ano)	10 1000 3 80 2 0	11.739.623	11.348.762	0	0	11.348.762
19.571.2204.212H.0001	000000983	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 2 0	166.349.910	160.811.422	0	0	160.811.422
19.571.2204.215L.0001	000000984	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/Nacional/(META : 33 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	17.740.000	17.149.361	0	0	17.149.361
			10 1000 4 90 2 0	2.564.500	2.479.117	0	0	2.479.117
19.571.2204.215L.0035	000032034	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico/No Estado de São Paulo/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
19.571.2204.217J.0001	000000985	Atuação de Órgãos Colegiados Integrantes da Estrutura do MCTI/Nacional/(META : 862 Norma proposta/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.880.000	1.817.407	0	0	1.817.407
19.573.2204.6702.0001	000000987	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento/Nacional/(META : 283 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.500.000	8.216.999	0	0	8.216.999
			10 8444 3 90 2 0	0	0	40.000.000	0	40.000.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			10 1000 4 90 2 0	800.000	800.000	0	0	800.000
19.573.2204.6702.0033	000031937	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	600.000	0	0	600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**						
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento				**294.153.367**	**292.355.728**	**40.000.000**	**0**	**332.355.728**
19.573.2204.6702.0035	000031949	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento/No Estado de São Paulo/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
19.573.2204.6702.0041	000031943	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento/No Estado do Paraná/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
19.573.2204.6702.0042	000031953	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento/No Estado de Santa Catarina/(META : 600000 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
19.573.2204.6702.0053	000031963	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento/No Distrito Federal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
19.573.2204.6702.3328	000031933	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento/No Município de Petrópolis - RJ/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
19.573.2204.6702.7059	000031945	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento/Associação Paranaense de Cultura - No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	0	400.000	0	400.000
			10 1000 4 90 6 0	0	400.000	-400.000	0	0
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável				**40.978.349**	**78.849.290**	**156.077.000**	**0**	**234.926.290**
19.125.2208.2495.0001	000000996	Controle de Bens Sensíveis/Nacional/(META : 100 Controle realizado/%)	10 1000 3 90 2 0	581.150	581.150	0	0	581.150
19.572.2208.20UQ.0001	000000993	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas/Nacional/(META : 14 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.640.000	3.518.809	0	0	3.518.809
			10 1000 3 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 4 90 2 0	210.000	210.000	0	0	210.000
19.572.2208.20UQ.0035	000031964	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
19.572.2208.20UQ.0042	000031956	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas/No Estado de Santa Catarina/(META : 300000 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
19.572.2208.20UQ.3341	000031942	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 50 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	438.000	0	0	438.000
19.572.2208.20UQ.7043	000031998	Apoio a Projetos de Tecnologias Aplicadas/Prevenção, diagnóstico e tratamento de câncer - Nacional/(META : 170 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 90 8 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 8444 3 90 8 0	0	0	5.000.000	0	5.000.000
19.572.2208.20V6.0001	000000994	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo/Nacional/(META : 137 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 90 2 0	20.725.000	20.034.978	0	0	20.034.978
			10 1000 3 90 8 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 1000 4 90 2 0	1.025.000	990.873	0	0	990.873
			10 1000 4 90 8 0	0	500.000	0	0	500.000
19.572.2208.20V6.0013	000031941	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo/No Estado do Amazonas/(	10 1000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**24101 Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**						
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável				**40.978.349**	**78.849.290**	**156.077.000**	**0**	**234.926.290**
19.572.2208.20V6.0013	000031941	META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)						
19.572.2208.20V6.0032	000031930	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.227.900	0	0	1.227.900
19.572.2208.20V6.0035	000031929	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo/No Estado de São Paulo/(META : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
19.572.2208.20V6.0042	000031934	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo/No Estado de Santa Catarina/(META : 300005 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	550.000	0	0	550.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			10 1000 4 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
19.572.2208.20V6.0053	000031928	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo/No Distrito Federal/(META : 12 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	2.070.402	0	0	2.070.402
			10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
19.572.2208.20V6.1853	000031992	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo/No Município de Aracaju - SE/(META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	3.000.000	500.000	0	3.500.000
			10 1000 4 40 7 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
19.572.2208.20V6.4546	000031957	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo/No Município de Joinville - SC/(META : 1 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
19.572.2208.20V6.7081	000031965	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo/Projetos Biotec em parceria com Instituto Vilas Boas - No Município de Belém - PA/(META : 2 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
19.572.2208.20V6.7082	000031999	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo/Priorizando Startups, Inovação, Cooperação Acadêmica Empresarial. - Nacional/(META : 100 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 90 8 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 8 0	0	500.000	0	0	500.000
19.572.2208.20V6.7083	000031987	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento Voltados à Inovação, a Tecnologias Digitais e ao Processo Produtivo/Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - Nacional/(META : 6 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	10 1000 3 50 2 0	0	0	577.000	0	577.000
			10 1000 3 50 7 0	0	14.000.000	0	0	14.000.000
			10 1000 4 50 7 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
19.573.2208.21AD.0001	000000995	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Unidades de Pesquisa do MCTI/Nacional/(META : 3 Programa/projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	7.566.070	7.314.164	0	0	7.314.164
			10 1050 3 90 2 0	580.000	580.000	0	0	580.000
			10 1113 3 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 8444 3 90 2 0	0	0	150.000.000	0	150.000.000
			10 1000 4 90 2 0	6.551.129	6.333.014	0	0	6.333.014
2218 Gestão de Riscos e Desastres				**18.500.000**	**17.900.704**	**0**	**0**	**17.900.704**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24101**	**Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - Administração Direta**						
2218 Gestão de Riscos e Desastres				**18.500.000**	**17.900.704**	**0**	**0**	**17.900.704**
19.571.2218.20GB.0001	000000997	Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais - CEMADEN/Nacional/(META : 958 Área de risco monitorada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	18.000.000	17.400.704	0	0	17.400.704
			10 1000 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica				**1.900.000**	**1.846.729**	**0**	**0**	**1.846.729**
19.571.6013.20UV.0001	000000998	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência e Tecnologia do Mar e Antártica e à Infraestrutura Oceânica e Antártica/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.600.000	1.546.729	0	0	1.546.729
			10 1000 4 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas				**3.640.000**	**3.527.466**	**0**	**0**	**3.527.466**
19.542.6014.20V9.0001	000000999	Monitoramento da Cobertura da Terra e do Risco de Queimadas e Incêndios Florestais (INPE)/Nacional/(META : 12 Boletim divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.380.000	3.267.466	0	0	3.267.466
			10 1000 4 90 2 0	260.000	260.000	0	0	260.000
TOTAL DA UO:				**2.906.882.199**	**2.936.204.492**	**196.077.000**	**0**	**3.132.281.492**
Unidade Orçamentária:	**24201**	**Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**268.660.507**	**266.819.505**	**0**	**0**	**266.819.505**
09.272.0032.0181.0053	000001006	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	131.684.007	131.684.007	0	0	131.684.007
19.121.0032.4210.0001	000001005	Formulação, Gestão e Manutenção de Políticas e do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovações/Nacional/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
19.122.0032.20TP.0053	000001002	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	62.968.304	62.968.304	0	0	62.968.304
19.122.0032.2000.0001	000001000	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	44.794.979	43.303.566	0	0	43.303.566
			10 1050 3 90 2 0	525.000	525.000	0	0	525.000
			10 1000 4 90 2 0	10.500.000	10.150.411	0	0	10.150.411
19.122.0032.216H.0001	000001004	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
19.331.0032.2004.0053	000001001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	1.631.959	1.631.959	0	0	1.631.959
19.331.0032.212B.0053	000001003	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	2.338.549	2.338.549	0	0	2.338.549
19.846.0032.09HB.0053	000001007	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	13.917.709	13.917.709	0	0	13.917.709
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000001008	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento				**1.041.880.021**	**1.030.414.703**	**561.391.199**	**0**	**1.591.805.902**
19.212.2204.6147.0001	000001010	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional/(META : 12 Cooperação internacional realizada/unidade)	10 1000 3 80 2 0	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**24201 Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**						
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento				**1.041.880.021**	**1.030.414.703**	**561.391.199**	**0**	**1.591.805.902**
19.212.2204.6147.0001	000001010	Cooperação Internacional em Ciência, Tecnologia e Inovação/Nacional/(META : 12 Cooperação internacional realizada/unidade)	10 8444 3 80 2 0	0	0	7.000.000	0	7.000.000
19.571.2204.00LV.0001	000001012	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico/Nacional/(META : 129447 Beneficiário atendido/pessoas/ano)	10 1000 3 90 2 0	1.009.000.000	975.406.149	0	0	975.406.149
			10 8444 3 90 2 0	0	0	403.000.000	0	403.000.000
			10 1000 3 90 8 0	0	3.166.661	0	0	3.166.661
19.571.2204.00LV.0041	000031966	Formação, Capacitação e Fixação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Científico/No Estado do Paraná/(META : 2 Beneficiário atendido/pessoas/ano)	10 1000 3 99 6 0	0	282.448	0	0	282.448
19.571.2204.20US.0001	000001009	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/Nacional/(META : 39784 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	16.214.475	15.674.627	0	0	15.674.627
			10 1050 3 90 2 0	11.865.546	11.865.546	0	0	11.865.546
			10 8444 3 90 2 0	0	0	150.000.000	0	150.000.000
			10 1000 3 90 6 0	0	9.602.448	0	0	9.602.448
			10 1000 3 90 8 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 8 0	0	500.000	0	0	500.000
19.571.2204.20US.0035	000031991	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Estado de São Paulo/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	0	1.391.199	0	1.391.199
			10 1000 3 90 7 0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
19.571.2204.20US.0041	000031958	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Estado do Paraná/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
19.571.2204.20US.0042	000031955	Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico/No Estado de Santa Catarina/(META : 300000 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
19.573.2204.6702.0001	000001011	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento/Nacional/(META : 240 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 2 0	800.000	800.000	0	0	800.000
			10 1000 3 90 2 0	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável				**47.000.000**	**45.801.409**	**0**	**0**	**45.801.409**
19.572.2208.00RL.0001	000001014	Formação e Expansão da Capacitação de Recursos Humanos em Atividades de Pesquisa Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação/Nacional/(META : 2000 Beneficiário atendido/pessoas/ano)	10 1000 3 90 2 0	36.000.000	34.801.409	0	0	34.801.409
			10 1081 3 90 2 0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
19.572.2208.21AF.0001	000001013	Fomento a Projetos de Desenvolvimento e Difusão Tecnológica, Empreendedorismo e Inovação/Nacional/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:				**1.357.553.528**	**1.343.048.617**	**561.391.199**	**0**	**1.904.439.816**
Unidade Orçamentária:		**24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**677.634.659**	**677.388.637**	**0**	**0**	**677.388.637**
09.272.0032.0181.0033	000001020	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	354.520.309	354.520.309	0	0	354.520.309
19.122.0032.20TP.0033	000001017	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	223.678.971	223.678.971	0	0	223.678.971

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF TE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**677.634.659**	**677.388.637**	**0**	**0**	**677.388.637**
19.122.0032.2000.0001	000001015	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	7.389.348	7.143.326	0	0	7.143.326
			10 1050 3 90 2 0	11.627.983	11.627.983	0	0	11.627.983
			10 1000 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 1050 4 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
19.122.0032.216H.0001	000001019	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	120.000	120.000	0	0	120.000
19.331.0032.2004.0033	000001016	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	5.149.029	5.149.029	0	0	5.149.029
19.331.0032.212B.0033	000001018	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	7.346.919	7.346.919	0	0	7.346.919
19.846.0032.09HB.0033	000001021	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	67.102.100	67.102.100	0	0	67.102.100
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**133.127**	**133.127**	**0**	**0**	**133.127**
28.846.0909.00S6.0033	000001022	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	76.869	76.869	0	0	76.869
28.846.0909.0536.0033	000001023	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	56.258	56.258	0	0	56.258
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**8.800**	**8.800**	**0**	**0**	**8.800**
28.846.0910.00PW.0001	000001024	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	8.800	8.800	0	0	8.800
2206 Política Nuclear				**276.915.869**	**271.021.769**	**15.000.000**	**0**	**286.021.769**
19.128.2206.2B32.0001	000001031	Formação Especializada para o Setor Nuclear/Nacional/(META : 180 Profissional formado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.189.872	5.017.079	0	0	5.017.079
19.212.2206.21DM.0001	000001029	Cooperação Internacional, Assessoria Técnica, Representação Institucional e Coordenação da Agenda de Assuntos Internacionais da CNEN/Nacional/(META : 4 Atividade realizada/unidade)	10 1000 3 80 2 0	700.000	700.000	0	0	700.000
			10 1000 3 90 2 0	125.000	125.000	0	0	125.000
19.541.2206.218E.0001	000001028	Armazenamento de Rejeitos Radiativos/Nacional/(META : 1150 Rejeito armazenado/TBq (terabecquerel))	10 1000 3 90 2 0	1.018.100	984.203	0	0	984.203
19.572.2206.12P1.0001	000001033	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro/Nacional/(META : 1 Empreendimento implantado/% de execução física)	10 1000 3 90 2 0	4.725.771	4.568.430	0	0	4.568.430
			10 1000 4 90 2 0	286.000	286.000	0	0	286.000
19.572.2206.13CM.0001	000001034	Implantação do Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental - CENTENA/Nacional/(META : 1 Empreendimento implantado/% de execução física)	10 1000 3 90 2 0	954.937	954.937	0	0	954.937
			10 1000 4 90 2 0	7.427	7.427	0	0	7.427
19.572.2206.13CN.3606	000001035	Implantação do Laboratório de Fusão Nuclear/No Município de Iperó - SP/(META : 1 Empreendimento implantado/% de execução)	10 1000 3 90 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
19.572.2206.20UX.0001	000001025	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares/Nacional/(META : 300 Publicação indexada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.043.801	2.942.460	0	0	2.942.460
			10 1050 3 90 2 0	41.192.171	41.192.171	0	0	41.192.171

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**24204 Comissão Nacional de Energia Nuclear**											
2206 Política Nuclear									**276.915.869**	**271.021.769**	**15.000.000**	**0**	**286.021.769**
19.572.2206.20UX.0001	000001025	Desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia Nucleares/Nacional/(META : 300 Publicação indexada/unidade)	10	8444	3	90	2	0	0	0	15.000.000	0	15.000.000
			10	1000	4	90	2	0	4.393.858	4.247.568	0	0	4.247.568
			10	1050	4	90	2	0	1.539.027	1.539.027	0	0	1.539.027
19.572.2206.20UY.0001	000001026	Radioproteção, Dosimetria e Metrologia das Radiações Ionizantes/Nacional/(META : 10 Serviço executado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.334.000	1.289.586	0	0	1.289.586
			10	1000	4	90	2	0	307.634	307.634	0	0	307.634
19.572.2206.215N.0001	000001027	Prestação de Serviços Tecnológicos/Nacional/(META : 10000 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	540.592	540.592	0	0	540.592
			10	1000	4	90	2	0	339.500	339.500	0	0	339.500
19.573.2206.6702.0001	000001032	Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Pesquisa e Desenvolvimento/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	60.000	60.000	0	0	60.000
19.662.2206.2478.0001	000001030	Produção e Fornecimento de Radiofármacos no País/Nacional/(META : 16000000 Radiofármaco produzido/mCi (milicurie))	10	1000	3	90	2	0	157.325.404	152.087.380	0	0	152.087.380
			10	1050	3	90	2	0	51.045.335	51.045.335	0	0	51.045.335
			10	1000	4	90	2	0	535.735	535.735	0	0	535.735
			10	1050	4	90	2	0	2.231.705	2.231.705	0	0	2.231.705
TOTAL DA UO:									**954.692.455**	**948.552.333**	**15.000.000**	**0**	**963.552.333**
Unidade Orçamentária:		**24205 Agência Espacial Brasileira**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**39.709.400**	**38.870.068**	**0**	**0**	**38.870.068**
09.272.0032.0181.0053	000001041	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	567.463	567.463	0	0	567.463
19.122.0032.20TP.0053	000001038	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	11.266.147	11.266.147	0	0	11.266.147
19.122.0032.2000.0001	000001036	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	17.398.379	16.819.114	0	0	16.819.114
			10	1000	4	90	2	0	7.811.190	7.551.123	0	0	7.551.123
19.122.0032.216H.0001	000001040	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
19.331.0032.2004.0053	000001037	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	145.361	145.361	0	0	145.361
19.331.0032.212B.0053	000001039	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	634.604	634.604	0	0	634.604
19.846.0032.09HB.0053	000001042	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	1.686.256	1.686.256	0	0	1.686.256
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000001043	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**70.000**	**70.000**	**0**	**0**	**70.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24205**	**Agência Espacial Brasileira**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**70.000**	**70.000**	**0**	**0**	**70.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000001044	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	70.000	70.000	0	0	70.000
2207 Programa Espacial Brasileiro				**100.000.000**	**96.698.984**	**35.000.000**	**0**	**131.698.984**
19.572.2207.154L.0001	000001049	Implementação do Plano de Absorção e Transferência de Tecnologia no Âmbito do Satélite Geoestacionário de Defesa e Comunicações Estratégicas - SGDC/Nacional/(META : 1 Contrato gerido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
19.572.2207.20VB.0001	000001045	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Formação de Capital Humano para o Setor Espacial/Nacional/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.197.177	4.057.435	0	0	4.057.435
			10 1000 4 90 2 0	9.651.108	9.329.782	0	0	9.329.782
19.572.2207.21AG.0001	000001046	Desenvolvimento de Sistemas Espaciais/Nacional/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	16.819.791	16.259.789	0	0	16.259.789
			10 8444 3 90 2 0	0	0	35.000.000	0	35.000.000
			10 1000 4 90 2 0	15.537.852	15.020.532	0	0	15.020.532
19.572.2207.21AH.0001	000001047	Governança, Estudos Estratégicos e Regulação de Atividades Espaciais/Nacional/(META : 3 Ação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	416.619	416.619	0	0	416.619
			10 1000 4 90 2 0	336.501	336.501	0	0	336.501
19.572.2207.21AI.0001	000001048	Infraestrutura e Aplicações Espaciais/Nacional/(META : 2 Infraestrutura operacional mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	30.683.913	29.662.317	0	0	29.662.317
			10 1000 4 90 2 0	4.689.312	4.533.185	0	0	4.533.185
19.572.2207.7F40.0552	000001050	Implantação do Centro Espacial de Alcântara - CEA/No Município de Alcântara - MA/(META : 3 Infraestrutura implantada/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	17.567.727	16.982.824	0	0	16.982.824
TOTAL DA UO:				**139.792.400**	**135.652.052**	**35.000.000**	**0**	**170.652.052**
Unidade Orçamentária:	**24209**	**Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada - S.A. - CEITEC**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**23.992.525**	**23.992.525**	**0**	**0**	**23.992.525**
19.122.0032.20TP.0043	000001052	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	20.561.697	20.561.697	0	0	20.561.697
19.331.0032.2004.0043	000001051	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	2.501.897	2.501.897	0	0	2.501.897
19.331.0032.212B.0043	000001053	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	928.931	928.931	0	0	928.931
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**2.500.000**	**2.500.000**	**0**	**0**	**2.500.000**
28.846.0901.0022.0043	000001054	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável				**26.837.074**	**25.952.967**	**0**	**0**	**25.952.967**
19.572.2208.6432.0001	000001055	Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores/Nacional/(META : 1 Componente produzido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	26.554.393	25.670.286	0	0	25.670.286
			10 1000 4 90 2 0	282.681	282.681	0	0	282.681
TOTAL DA UO:				**53.329.599**	**52.445.492**	**0**	**0**	**52.445.492**
Unidade Orçamentária:	**24901**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND APD RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24901**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**71.860.028**	**71.860.028**	**0**	**0**	**71.860.028**
19.571.0909.00SV.0001	000001056	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	71.860.028	71.860.028	0	0	71.860.028
0999 Reserva de Contingência				**4.182.427.220**	**4.182.427.220**	**0**	**0**	**4.182.427.220**
99.999.0999.0Z00.6497	000001057	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	1.032.482.290	1.032.482.290	0	0	1.032.482.290
			10 1052 9 99 0 0	244.851.002	244.851.002	0	0	244.851.002
			10 1097 9 99 0 0	95.817.134	95.817.134	0	0	95.817.134
			10 1098 9 99 0 0	223.573.316	223.573.316	0	0	223.573.316
			10 1099 9 99 0 0	95.817.136	95.817.136	0	0	95.817.136
			10 1100 9 99 0 0	223.573.314	223.573.314	0	0	223.573.314
			10 1101 9 99 0 0	511.024.720	511.024.720	0	0	511.024.720
			10 1102 9 99 0 0	127.756.180	127.756.180	0	0	127.756.180
			10 1104 9 99 0 0	255.410.484	255.410.484	0	0	255.410.484
			10 1105 9 99 0 0	35.333.532	35.333.532	0	0	35.333.532
			10 1106 9 99 0 0	551.436	551.436	0	0	551.436
			10 1107 9 99 0 0	594.377.754	594.377.754	0	0	594.377.754
			10 1108 9 99 0 0	288.108.517	288.108.517	0	0	288.108.517
			10 1109 9 99 0 0	44.279.138	44.279.138	0	0	44.279.138
			10 1110 9 99 0 0	35.963.607	35.963.607	0	0	35.963.607
			10 1112 9 99 0 0	23.567.855	23.567.855	0	0	23.567.855
			10 1118 9 99 0 0	349.933.232	349.933.232	0	0	349.933.232
			10 1119 9 99 0 0	6.573	6.573	0	0	6.573
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento				**1.401.328.583**	**1.401.328.583**	**948.520.459**	**0**	**2.349.849.042**
19.571.2204.13CL.0035	000001061	Construção de Fonte de Luz Síncrotron de 4ª geração - SIRIUS, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/No Estado de São Paulo/(META : 1 Empreendimento implantado/% de execução física)	10 1050 3 50 2 0	112.922.901	112.922.901	0	0	112.922.901
			10 8444 3 50 2 0	0	0	87.077.099	0	87.077.099
19.571.2204.15XQ.0035	000001062	Implantação do Laboratório Nacional de Máxima Contenção Biológica – LNMCB, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/No Estado de São Paulo/(META : 1 Laboratório construído/implantado/% de execução)	10 1050 3 50 2 0	82.125.746	82.125.746	0	0	82.125.746
			10 8444 3 50 2 0	0	0	117.874.254	0	117.874.254
19.571.2204.212H.0001	000001059	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1050 3 50 2 0	318.237.268	318.237.268	0	0	318.237.268
			10 8444 3 50 2 0	0	0	150.934.964	0	150.934.964
19.571.2204.4947.0001	000001060	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia/Nacional/(META : 18 Projeto apoiado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	257.616.105	257.616.105	0	0	257.616.105
			10 8444 3 90 2 0	0	0	474.136.281	0	474.136.281

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24901**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**						
2204 Brasil na Fronteira do Conhecimento				**1.401.328.583**	**1.401.328.583**	**948.520.459**	**0**	**2.349.849.042**
19.571.2204.4947.0001	000001060	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia/Nacional/(META : 18 Projeto apoiado/unidade)	10 1050 4 90 2 0	28.624.011	28.624.011	0	0	28.624.011
19.572.2204.2095.0001	000001058	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)/Nacional/(META : 380 Projeto apoiado/unidade)	10 1104 3 50 2 0	122.615.230	122.615.230	0	0	122.615.230
			10 1118 3 50 2 0	118.105.790	118.105.790	0	0	118.105.790
			10 8444 3 50 2 0	0	0	118.497.861	0	118.497.861
			10 1118 4 50 2 0	361.081.532	361.081.532	0	0	361.081.532
2206 Política Nuclear				**36.173.090**	**36.173.090**	**0**	**0**	**36.173.090**
19.572.2206.12P1.0001	000001063	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro/Nacional/(META : 18 Empreendimento implantado/% de execução física)	10 1052 3 50 2 0	25.321.163	25.321.163	0	0	25.321.163
			10 1052 4 50 2 0	10.851.927	10.851.927	0	0	10.851.927
2207 Programa Espacial Brasileiro				**19.515.641**	**19.515.641**	**0**	**0**	**19.515.641**
19.572.2207.2357.0001	000001064	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)/Nacional/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 1050 3 50 2 0	13.834.356	13.834.356	0	0	13.834.356
			10 1106 3 50 2 0	802.375	802.375	0	0	802.375
			10 1050 4 50 2 0	4.878.910	4.878.910	0	0	4.878.910
2208 Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável				**1.358.989.074**	**1.358.989.074**	**3.233.906.761**	**0**	**4.592.895.835**
19.572.2208.0A29.0001	000001081	Subvenção Econômica a Projetos de Desenvolvimento Tecnológico (Lei nº 10.973, de 2004)/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 60 2 0	207.525.367	207.525.367	0	0	207.525.367
			10 1101 3 60 2 0	307.971.547	307.971.547	0	0	307.971.547
			10 8444 3 60 2 0	0	0	184.503.086	0	184.503.086
19.572.2208.0741.0001	000001079	Equalização de Taxa de Juros em Financiamento à Inovação Tecnológica (Lei nº 10.332, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	10 1102 3 90 2 0	122.528.110	122.528.110	0	0	122.528.110
19.572.2208.0745.0001	000001080	Investimento em Empresas Inovadoras/Nacional/(META : - -/-)	10 1102 5 90 2 0	28.538.696	28.538.696	0	0	28.538.696
			10 8444 5 90 2 0	0	0	149.844.069	0	149.844.069
19.572.2208.20I4.0001	000001065	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas/Nacional/(META : 85 Projeto apoiado/unidade)	10 1104 3 50 2 0	46.328.711	46.328.711	0	0	46.328.711
			10 1107 3 50 2 0	128.321.478	128.321.478	0	0	128.321.478
			10 8444 3 50 2 0	0	0	1.916.959.932	0	1.916.959.932
			10 1104 4 50 2 0	86.021.735	86.021.735	0	0	86.021.735
19.572.2208.2113.0001	000001066	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)/Nacional/(META : 185 Projeto apoiado/unidade)	10 1101 3 50 2 0	213.453.568	213.453.568	0	0	213.453.568
			10 1101 4 50 2 0	71.151.189	71.151.189	0	0	71.151.189
19.572.2208.2119.0001	000001067	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)/Nacional/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1105 3 50 2 0	2.374.351	2.374.351	0	0	2.374.351
			10 8444 3 50 2 0	0	0	11.895.586	0	11.895.586
			10 1105 4 50 2 0	791.451	791.451	0	0	791.451
19.572.2208.2189.0001	000001068	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)/Nacional/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1108 3 50 2 0	7.374.652	7.374.652	0	0	7.374.652
			10 8444 3 50 2 0	0	0	129.887.109	0	129.887.109
			10 1108 4 50 2 0	2.458.217	2.458.217	0	0	2.458.217

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**24901**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico**						
2208	**Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável**			**1.358.989.074**	**1.358.989.074**	**3.233.906.761**	**0**	**4.592.895.835**
19.572.2208.2191.0001	000001069	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1050 3 50 2 0	937.210	937.210	0	0	937.210
			10 1136 3 50 2 0	12.772	12.772	0	0	12.772
			10 8444 3 50 2 0	0	0	10.733.357	0	10.733.357
			10 1050 4 50 2 0	316.661	316.661	0	0	316.661
19.572.2208.2223.0001	000001070	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Recursos Hídricos (CT-Hidro)/Nacional/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 1109 3 50 2 0	1.244.539	1.244.539	0	0	1.244.539
			10 8444 3 50 2 0	0	0	53.998.940	0	53.998.940
			10 1109 4 50 2 0	414.846	414.846	0	0	414.846
19.572.2208.2997.0001	000001071	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Saúde (CT-Saúde)/Nacional/(META : 24 Projeto apoiado/unidade)	10 1100 3 50 2 0	20.322.886	20.322.886	0	0	20.322.886
			10 8444 3 50 2 0	0	0	132.025.594	0	132.025.594
			10 1100 4 50 2 0	6.774.295	6.774.295	0	0	6.774.295
19.572.2208.4031.0001	000001072	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Biotecnologia (CT-Biotecnologia)/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1099 3 50 2 0	513.123	513.123	0	0	513.123
			10 8444 3 50 2 0	0	0	71.581.251	0	71.581.251
			10 1099 4 50 2 0	171.041	171.041	0	0	171.041
19.572.2208.4043.0001	000001073	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Agronegócio (CT-Agronegócio)/Nacional/(META : 25 Projeto apoiado/unidade)	10 1098 3 50 2 0	13.431.841	13.431.841	0	0	13.431.841
			10 8444 3 50 2 0	0	0	126.633.614	0	126.633.614
			10 1098 4 50 2 0	4.477.280	4.477.280	0	0	4.477.280
19.572.2208.4053.0001	000001074	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Aeronáutico (CT-Aeronáutico)/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1097 3 50 2 0	3.408.331	3.408.331	0	0	3.408.331
			10 8444 3 50 2 0	0	0	64.790.762	0	64.790.762
			10 1097 4 50 2 0	1.136.110	1.136.110	0	0	1.136.110
19.572.2208.4156.0001	000001075	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Petróleo e Gás Natural (CT-Petro)/Nacional/(META : 40 Projeto apoiado/unidade)	10 1107 3 50 2 0	14.411.073	14.411.073	0	0	14.411.073
			10 8444 3 50 2 0	0	0	293.139.113	0	293.139.113
			10 1107 4 50 2 0	4.803.691	4.803.691	0	0	4.803.691
19.572.2208.4185.0001	000001076	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Tecnologia da Informação (CT-Info)/Nacional/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 1110 3 50 2 0	12.831.985	12.831.985	0	0	12.831.985
			10 8444 3 50 2 0	0	0	45.835.157	0	45.835.157
			10 1110 4 50 2 0	4.277.329	4.277.329	0	0	4.277.329
19.572.2208.4949.0010	000001077	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa na Região Amazônica (CT-Amazônia)/Na Região Norte/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1052 3 50 2 0	16.180.753	16.180.753	0	0	16.180.753
			10 1112 3 50 2 0	14.406.611	14.406.611	0	0	14.406.611
			10 1052 4 50 2 0	10.195.788	10.195.788	0	0	10.195.788
19.572.2208.8563.0001	000001078	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transporte Aquaviário e de Construção Naval (CT-Aquaviário)/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1103 3 50 2 0	2.911.378	2.911.378	0	0	2.911.378
			10 8444 3 50 2 0	0	0	42.079.191	0	42.079.191
			10 1103 4 50 2 0	970.459	970.459	0	0	970.459
TOTAL DA UO:				**7.070.293.636**	**7.070.293.636**	**4.182.427.220**	**0**	**11.252.720.856**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**25101 Ministério da Economia - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**5.733.336.896**	**5.692.978.087**	**285.000.000**	**0**	**5.977.978.087**
04.122.0032.20TP.0001	000001084	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.747.761.910	1.747.761.910	0	0	1.747.761.910
04.122.0032.20TP.0002	000001085	Ativos Civis da União/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	300.000	300.000	0	0	300.000
04.122.0032.20U1.0001	000001086	Aperfeiçoamento da Gestão Pública/Nacional/(META : 13 Atividade realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	9.769.990	9.444.706	0	0	9.444.706
			10 1000 4 90 2 0	3.230.010	3.122.469	0	0	3.122.469
04.122.0032.2000.0001	000001082	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	837.630.007	809.741.783	0	0	809.741.783
			10 1050 3 90 2 0	392.557	392.557	0	0	392.557
			10 8444 3 90 2 0	0	0	270.000.000	0	270.000.000
			10 1000 3 91 2 0	21.574.576	21.574.576	0	0	21.574.576
			10 1000 4 90 2 0	34.236.821	23.096.933	0	0	23.096.933
			10 8444 4 90 2 0	0	0	15.000.000	0	15.000.000
04.122.0032.216H.0001	000001089	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 97 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
04.122.0032.216H.0002	000001090	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.977.810	2.878.666	0	0	2.878.666
04.122.0032.216Q.0001	000001091	Aperfeiçoamento e Fortalecimento da Gestão de Pessoas/Nacional/(META : 10 Sistema mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.154.050	2.082.333	0	0	2.082.333
			10 1000 4 90 2 0	11.835.950	11.441.881	0	0	11.441.881
04.122.0032.216Z.0001	000001092	Gestão e Promoção do Programa de Parcerias de Investimentos/Nacional/(META : 12 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.700.000	5.510.223	0	0	5.510.223
			10 1000 4 90 2 0	2.300.000	2.223.423	0	0	2.223.423
04.123.0032.21CR.0001	000001093	Assistência Técnica para Gestão dos Projetos de Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios/Nacional/(META : 51 Contrato gerido/unidade)	10 1000 3 90 2 2	150.000	150.000	0	0	150.000
			10 1448 4 90 2 0	850.000	850.000	0	0	850.000
04.131.0032.4641.0001	000001094	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
04.331.0032.2004.0001	000001083	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	50.300.141	50.300.141	0	0	50.300.141
04.331.0032.212B.0001	000001087	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	99.221.232	99.221.232	0	0	99.221.232
04.331.0032.212B.0002	000001088	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	882.000	882.000	0	0	882.000
04.846.0032.09HB.0001	000001096	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	270.319.842	270.319.842	0	0	270.319.842
09.272.0032.0181.0001	000001095	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	2.629.250.000	2.629.250.000	0	0	2.629.250.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**64.408.000**	**64.408.000**	**0**	**0**	**64.408.000**
28.846.0901.00QG.0001	000001097	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
28.846.0901.00R0.0001	000001098	Pagamento de acordo homologado em juízo - Serviço Federal de	10 1000 1 90 1 0	54.408.000	54.408.000	0	0	54.408.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAPU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25101**	**Ministério da Economia - Administração Direta**						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**64.408.000**	**64.408.000**	**0**	**0**	**64.408.000**
28.846.0901.00R0.0001	000001098	Processamento de Dados - Ação Trabalhista 204700-25.1989.5.02.0039/Nacional/(META : - -/-)						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**681.937.332**	**681.737.567**	**0**	**0**	**681.737.567**
04.122.0909.00IO.0001	000001099	Inventariança do Fundo Nacional de Desenvolvimento - FND (Extinto pela Lei nº 12.431, de 2011)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
04.211.0909.00PN.0002	000001101	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	187.068	187.068	0	0	187.068
			10 1000 3 91 2 0	34.267	34.267	0	0	34.267
04.364.0909.0556.0001	000001106	Apoio Financeiro à Fundação Getúlio Vargas/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
28.846.0909.0C01.0001	000001108	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	18.508.788	18.508.788	0	0	18.508.788
			20 1000 3 90 1 0	9.600.000	9.600.000	0	0	9.600.000
28.846.0909.00OM.0001	000001100	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	136.325	136.325	0	0	136.325
28.846.0909.00QF.0001	000001102	Integralização de Cotas em Fundo de Apoio à estruturação e ao desenvolvimento de projetos de concessões e parcerias público-privadas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municipios/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 5 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
28.846.0909.00RR.0001	000001103	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Reestruturação da Participação do Estado no Setor Econômico/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	6.000.000	5.800.235	0	0	5.800.235
28.846.0909.00S6.0001	000001104	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001105	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	41.171.171	41.171.171	0	0	41.171.171
			20 1017 3 90 1 0	82.808	82.808	0	0	82.808
28.846.0909.0739.0001	000001107	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	430.200.108	430.200.108	0	0	430.200.108
			20 1000 3 90 1 0	174.493.797	174.493.797	0	0	174.493.797
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**122.000**	**9.288.663**	**0**	**0**	**9.288.663**
28.846.0910.00OQ.0002	000001109	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	122.000	122.000	0	0	122.000
			10 1000 3 80 8 0	0	9.166.663	0	0	9.166.663
0999 Reserva de Contingência				**853.246.363**	**853.246.363**	**0**	**0**	**853.246.363**
99.999.0999.0Z00.6497	000001110	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1018 9 99 0 0	25.236.451	25.236.451	0	0	25.236.451
			10 1033 9 99 0 0	48.516.818	48.516.818	0	0	48.516.818
			10 1051 9 99 0 0	345.183.407	345.183.407	0	0	345.183.407
			10 1086 9 99 0 0	434.309.687	434.309.687	0	0	434.309.687
2201 Brasil Moderniza				**142.000.000**	**137.272.223**	**0**	**0**	**137.272.223**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25101**	**Ministério da Economia - Administração Direta**						
2201 Brasil Moderniza				**142.000.000**	**137.272.223**	**0**	**0**	**137.272.223**
04.126.2201.21CQ.0001	000001111	Gestão do Governo Digital/Nacional/(META : 5 Sistema mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	132.206.668	127.804.952	0	0	127.804.952
			10 1000 4 90 2 0	9.793.332	9.467.271	0	0	9.467.271
2209 Brasil, Nosso Propósito				**72.128.000**	**71.849.994**	**0**	**0**	**71.849.994**
04.121.2209.21C5.0001	000001113	Elaboração de Estudos e Avaliação de Projetos de Investimentos do Governo Federal/Nacional/(META : 9 Estudo realizado/unidade)	10 1000 3 80 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 3 90 2 0	7.000.000	6.766.941	0	0	6.766.941
04.121.2209.4743.0001	000001114	Coordenação e Governança das Empresas Estatais Federais/Nacional/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.350.000	1.305.053	0	0	1.305.053
			10 1000 4 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
04.125.2209.8690.0001	000001115	Fiscalização e Controle do Uso e Ocupação de Imóveis da União/Nacional/(META : 4330 Imóvel fiscalizado/unidade)	10 1033 3 90 2 0	2.106.200	2.106.200	0	0	2.106.200
04.127.2209.20U4.0001	000001112	Governança do Patrimônio Imobiliário da União/Nacional/(META : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1033 3 90 2 0	55.621.800	55.621.800	0	0	55.621.800
			10 1051 4 90 2 0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
2211 Inserção Econômica Internacional				**42.358.000**	**42.358.000**	**13.805.999**	**0**	**56.163.999**
04.122.2211.20QN.0001	000001116	Gestão de Assuntos Internacionais/Nacional/(META : 42 Pleito avaliado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	680.000	680.000	0	0	680.000
			10 8444 3 90 2 0	0	0	906.000	0	906.000
			10 1000 3 91 2 0	14.000	14.000	0	0	14.000
23.693.2211.20TU.0001	000001117	Manutenção, Desenvolvimento e Modernização de Sistemas Informatizados de Comércio Exterior/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	10 1086 3 90 2 0	30.266.828	30.266.828	0	0	30.266.828
			10 8444 3 90 2 0	0	0	11.181.122	0	11.181.122
			10 1086 4 90 2 0	4.652.929	4.652.929	0	0	4.652.929
			10 8444 4 90 2 0	0	0	1.718.877	0	1.718.877
23.693.2211.20ZO.0001	000001118	Promoção, Fiscalização e Gestão do Comércio Exterior/Nacional/(META : 192 Ação implementada/unidade)	10 1086 3 90 2 0	6.598.759	6.598.759	0	0	6.598.759
			10 1086 4 90 2 0	145.484	145.484	0	0	145.484
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				**22.515.000**	**42.945.425**	**6.622.478**	**0**	**49.567.903**
04.125.2212.21B0.0001	000001123	Promoção da Concorrência, Competitividade e Melhoria Regulatória/Nacional/(META : 46 Iniciativa realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	430.904	430.904	0	0	430.904
			10 1018 3 90 2 0	225.452	225.452	0	0	225.452
			10 1018 4 90 2 0	105.452	105.452	0	0	105.452
22.571.2212.212H.0001	000001122	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 2 0	15.743.094	15.218.940	0	0	15.218.940
22.661.2212.210D.0001	000001120	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas/Nacional/(META : 20009 Iniciativa implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.362.854	3.250.890	0	0	3.250.890
			10 8444 3 90 2 0	0	0	2.906.642	0	2.906.642
			10 1000 3 90 8 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10 1000 4 90 2 0	838.000	838.000	0	0	838.000
			10 8444 4 90 2 0	0	0	724.315	0	724.315
			10 1000 4 90 8 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25101**	**Ministério da Economia - Administração Direta**						
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				**22.515.000**	**42.945.425**	**6.622.478**	**0**	**49.567.903**
22.661.2212.210D.0001	000001120	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas/Nacional/(META : 20009 Iniciativa implementada/unidade)						
22.661.2212.210E.0001	000001121	Promoção do Desenvolvimento Industrial/Nacional/(META : 62 Iniciativa implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.033.328	998.924	0	0	998.924
			10 8444 3 90 2 0	0	0	1.008.193	0	1.008.193
22.661.2212.210E.0024	000030867	Promoção do Desenvolvimento Industrial/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 20 Iniciativa implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
23.691.2212.20TT.0001	000001119	Promoção do Desenvolvimento do Setor de Comércio e Serviços/Nacional/(META : 2 Iniciativa implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	775.916	775.916	0	0	775.916
			10 8444 3 90 2 0	0	0	1.983.328	0	1.983.328
23.691.2212.210C.0001	000032210	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/Nacional/(META : 10 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 8 0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
23.691.2212.210C.0024	000030870	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 3 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 3 99 6 0	0	50.947	0	0	50.947
			10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
23.691.2212.210C.0032	000030448	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado do Espírito Santo/(META : 11 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10 1000 3 99 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
23.691.2212.210C.0041	000030510	Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato/No Estado do Paraná/(META : 1 Empresa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal				**240.828.665**	**222.894.294**	**0**	**0**	**222.894.294**
04.121.2215.8861.0001	000001126	Gestão e Aprimoramento do Processo de Planejamento e Orçamento/Nacional/(META : 5 Atividade desenvolvida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.670.000	8.381.339	0	0	8.381.339
			10 1000 4 90 2 0	1.830.000	1.769.072	0	0	1.769.072
04.123.2215.20Z6.0001	000001124	Gestão de Políticas Econômicas e Fiscais/Nacional/(META : 204 Atividade realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	25.432.937	24.586.168	0	0	24.586.168
			10 1000 3 91 2 0	2.207.776	2.207.776	0	0	2.207.776
			10 1000 4 90 2 0	310.000	310.000	0	0	310.000
04.126.2215.20Z7.0001	000001125	Gestão de Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil/Nacional/(META : 20 Sistema mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	162.651.971	157.236.603	0	0	157.236.603
			10 1000 4 90 2 0	39.725.981	28.403.336	0	0	28.403.336
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social				**0**	**0**	**59.999.998**	**0**	**59.999.998**
11.334.5027.215F.0001	000032594	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/Nacional/(META : 0 Empreendimento apoiado/unidade)	10 8444 3 50 2 0	0	0	12.460.655	0	12.460.655
			10 8444 3 90 2 0	0	0	12.460.655	0	12.460.655
			10 8444 4 50 2 0	0	0	22.618.033	0	22.618.033
			10 8444 4 90 2 0	0	0	12.460.655	0	12.460.655
TOTAL DA UO:				**7.852.880.256**	**7.818.978.616**	**365.428.475**	**0**	**8.184.407.091**
Unidade Orçamentária:	**25103**	**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25103**	**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**16.528.854.713**	**16.528.854.713**	**800.000.000**	**0**	**17.328.854.713**
04.122.0032.20TP.0001	000001129	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1032 1 90 1 0	4.774.586.089	4.774.586.089	0	0	4.774.586.089
04.122.0032.2000.0001	000001127	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1032 3 90 2 0	549.900.000	549.900.000	0	0	549.900.000
			10 1032 4 90 2 0	3.100.000	3.100.000	0	0	3.100.000
04.122.0032.21BW.0001	000001134	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1032 1 90 1 0	353.525.796	353.525.796	0	0	353.525.796
04.122.0032.21BX.0001	000001135	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1032 1 90 1 0	405.521.640	405.521.640	0	0	405.521.640
04.122.0032.216H.0001	000001132	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 14 Agente público beneficiado/unidade)	10 1032 3 90 2 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
04.125.0032.2237.0001	000001136	Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira/Nacional/(META : 28682 Ação fiscal realizada/unidade)	10 1032 3 90 2 0	101.599.000	101.599.000	0	0	101.599.000
			10 1032 4 90 2 0	155.900.000	155.900.000	0	0	155.900.000
04.126.0032.20VG.0001	000001130	Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais/Nacional/(META : 273 Sistema mantido/unidade)	10 1032 3 90 2 0	890.589.953	890.589.953	0	0	890.589.953
			10 1050 3 90 2 0	54.410.047	54.410.047	0	0	54.410.047
			10 8444 3 90 2 0	0	0	800.000.000	0	800.000.000
			10 1032 4 90 2 0	107.000.000	107.000.000	0	0	107.000.000
04.129.0032.219L.0001	000001133	Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais/Nacional/(META : 3999 Selo fiscal produzido/milhão)	10 1015 3 90 2 0	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
04.331.0032.2004.0001	000001128	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	65.921.826	65.921.826	0	0	65.921.826
04.331.0032.212B.0001	000001131	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1032 3 90 1 0	137.804.910	137.804.910	0	0	137.804.910
04.846.0032.09HB.0001	000001138	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1032 1 91 0 0	1.007.139.575	1.007.139.575	0	0	1.007.139.575
09.272.0032.0181.0001	000001137	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	7.817.855.877	7.817.855.877	0	0	7.817.855.877
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**32.598.834**	**32.598.834**	**0**	**0**	**32.598.834**
28.846.0909.00OM.0001	000001139	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10 1032 3 90 1 0	31.327.005	31.327.005	0	0	31.327.005
28.846.0909.00S6.0001	000001140	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.271.829	1.271.829	0	0	1.271.829
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**3.501.000**	**3.501.000**	**0**	**0**	**3.501.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000001141	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1032 3 80 2 0	3.501.000	3.501.000	0	0	3.501.000
0999 Reserva de Contingência				**888.435.543**	**888.435.543**	**0**	**0**	**888.435.543**
99.999.0999.0Z00.6497	000001142	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1015 9 99 0 0	47.015.777	47.015.777	0	0	47.015.777
			10 1032 9 99 0 0	841.419.766	841.419.766	0	0	841.419.766

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25103**	**Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil**											
TOTAL DA UO:									**17.453.390.090**	**17.453.390.090**	**800.000.000**	**0**	**18.253.390.090**
Unidade Orçamentária:	**25104**	**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.483.039.802**	**1.483.039.802**	**100.578.382**	**0**	**1.583.618.184**
04.092.0032.2244.0001	000001148	Recuperação de Créditos, Consultoria, Representação Judicial e Extrajudicial da Fazenda Nacional/Nacional/(META : 16463 Crédito arrecadado/R$ milhão)	10	1031	3	90	2	0	173.853.340	173.853.340	0	0	173.853.340
			10	8444	3	90	2	0	0	0	100.000.000	0	100.000.000
			10	1031	4	90	2	0	3.913.747	3.913.747	0	0	3.913.747
			10	8444	4	90	2	0	0	0	578.382	0	578.382
04.122.0032.20TP.0001	000001145	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1031	1	90	1	0	822.338.720	822.338.720	0	0	822.338.720
04.122.0032.2000.0001	000001143	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1031	3	90	2	0	160.509.913	160.509.913	0	0	160.509.913
			10	1031	4	90	2	0	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
04.122.0032.216H.0001	000001147	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 20 Agente público beneficiado/unidade)	10	1031	3	90	2	0	423.000	423.000	0	0	423.000
04.331.0032.2004.0001	000001144	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	4.692.496	4.692.496	0	0	4.692.496
04.331.0032.212B.0001	000001146	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1031	3	90	1	0	20.342.449	20.342.449	0	0	20.342.449
04.846.0032.09HB.0001	000001150	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1031	1	91	0	0	145.552.914	145.552.914	0	0	145.552.914
09.272.0032.0181.0001	000001149	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	150.113.223	150.113.223	0	0	150.113.223
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0901.0625.0001	000001151	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	100.000	100.000	0	0	100.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001152	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência									**2.602.519.869**	**2.602.519.869**	**0**	**0**	**2.602.519.869**
99.999.0999.0Z00.6497	000001153	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1031	9	99	0	0	2.602.518.332	2.602.518.332	0	0	2.602.518.332
			10	1050	9	99	0	0	1.537	1.537	0	0	1.537
TOTAL DA UO:									**4.085.672.671**	**4.085.672.671**	**100.578.382**	**0**	**4.186.251.053**
Unidade Orçamentária:	**25203**	**Comissão de Valores Mobiliários**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**273.883.807**	**273.883.807**	**0**	**0**	**273.883.807**
04.122.0032.20TP.0001	000001156	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	1	90	1	0	155.333.643	155.333.643	0	0	155.333.643
04.122.0032.2000.0001	000001154	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	3	90	2	0	16.186.237	16.186.237	0	0	16.186.237
			10	1052	3	91	2	0	33.200	33.200	0	0	33.200

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25203**	**Comissão de Valores Mobiliários**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**273.883.807**	**273.883.807**	**0**	**0**	**273.883.807**
04.122.0032.2000.0001	000001154	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 4 90 2 0	1.000	1.000	0	0	1.000
04.122.0032.216H.0001	000001158	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1052 3 90 2 0	31.120	31.120	0	0	31.120
04.331.0032.2004.0033	000001155	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	1.767.877	1.767.877	0	0	1.767.877
04.331.0032.212B.0033	000001157	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1052 3 90 1 0	5.270.552	5.270.552	0	0	5.270.552
04.846.0032.09HB.0001	000001160	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 1 91 0 0	23.206.196	23.206.196	0	0	23.206.196
09.272.0032.0181.0001	000001159	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	72.053.982	72.053.982	0	0	72.053.982
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**43.378**	**43.378**	**0**	**0**	**43.378**
04.211.0909.00PN.0002	000001161	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10 1052 3 80 2 0	30.378	30.378	0	0	30.378
28.846.0909.00S6.0001	000001162	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**395.417**	**395.417**	**0**	**0**	**395.417**
28.846.0910.00OQ.0002	000001163	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1052 3 80 2 0	395.417	395.417	0	0	395.417
0999 Reserva de Contingência				**487.588.964**	**487.588.964**	**0**	**0**	**487.588.964**
99.999.0999.0Z00.6497	000001164	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1052 9 99 0 0	487.588.964	487.588.964	0	0	487.588.964
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal				**8.322.648**	**8.322.648**	**0**	**0**	**8.322.648**
04.125.2215.210J.0001	000001165	Supervisão do Mercado de Valores Mobiliários/Nacional/(META : 75 Supervisão realizada/unidade)	10 1050 3 90 2 0	777.779	777.779	0	0	777.779
			10 1052 3 90 2 0	6.943.869	6.943.869	0	0	6.943.869
			10 1052 4 90 2 0	601.000	601.000	0	0	601.000
TOTAL DA UO:				**770.234.214**	**770.234.214**	**0**	**0**	**770.234.214**
Unidade Orçamentária:	**25208**	**Superintendência de Seguros Privados**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**248.097.415**	**248.097.415**	**0**	**0**	**248.097.415**
04.122.0032.20TP.0033	000001168	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1052 1 90 1 0	118.404.189	118.404.189	0	0	118.404.189
04.122.0032.2000.0001	000001166	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	17.748.399	17.748.399	0	0	17.748.399
			10 1050 4 90 2 0	3.693.064	3.693.064	0	0	3.693.064
04.122.0032.216H.0001	000001170	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes	10 1050 3 90 2 0	136.676	136.676	0	0	136.676

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**25208 Superintendência de Seguros Privados**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**248.097.415**	**248.097.415**	**0**	**0**	**248.097.415**
04.122.0032.216H.0001	000001170	Públicos/Nacional/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)											
04.331.0032.2004.0033	000001167	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	1.096.761	1.096.761	0	0	1.096.761
04.331.0032.212B.0033	000001169	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1052	3	90	1	0	3.243.330	3.243.330	0	0	3.243.330
04.846.0032.09HB.0033	000001172	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1052	1	91	0	0	19.843.616	19.843.616	0	0	19.843.616
09.272.0032.0181.0033	000001171	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	83.931.380	83.931.380	0	0	83.931.380
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**321.430**	**321.430**	**0**	**0**	**321.430**
28.846.0909.00S6.0033	000001173	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001174	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	308.430	308.430	0	0	308.430
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**623.929**	**623.929**	**0**	**0**	**623.929**
28.846.0910.00OQ.0002	000001175	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	623.929	623.929	0	0	623.929
0999 Reserva de Contingência									**92.853.864**	**92.853.864**	**0**	**0**	**92.853.864**
99.999.0999.0Z00.6497	000001176	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	22.292.051	22.292.051	0	0	22.292.051
			10	1052	9	99	0	0	70.561.813	70.561.813	0	0	70.561.813
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal									**797.932**	**797.932**	**0**	**0**	**797.932**
04.125.2215.20VH.0001	000001177	Supervisão, Regulação e Orientação dos Mercados de Seguros, Resseguros, Capitalização e Previdência Complementar Aberta/Nacional/(META : 52 Ação realizada/unidade)	10	1050	3	90	2	0	797.932	797.932	0	0	797.932
TOTAL DA UO:									**342.694.570**	**342.694.570**	**0**	**0**	**342.694.570**
Unidade Orçamentária:		**25296 Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**377.907.680**	**377.907.680**	**64.745.330**	**0**	**442.653.010**
09.272.0032.0181.0001	000001183	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	110.303.310	110.303.310	0	0	110.303.310
22.122.0032.20TP.0001	000001180	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	1	90	1	0	138.635.927	138.635.927	0	0	138.635.927
22.122.0032.2000.0001	000001178	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	49.042.338	49.042.338	0	0	49.042.338
			10	1052	3	90	2	0	29.342.662	29.342.662	0	0	29.342.662
			10	8444	3	90	2	0	0	0	61.230.171	0	61.230.171
			10	1050	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
			10	1052	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25296**	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**377.907.680**	**377.907.680**	**64.745.330**	**0**	**442.653.010**
22.122.0032.2000.0001	000001178	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 8444 4 90 2 0	0	0	3.515.159	0	3.515.159
22.122.0032.216H.0001	000001182	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 9 Agente público beneficiado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	320.000	320.000	0	0	320.000
22.331.0032.2004.0001	000001179	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	2.375.859	2.375.859	0	0	2.375.859
22.331.0032.212B.0001	000001181	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	4.960.442	4.960.442	0	0	4.960.442
22.846.0032.09HB.0001	000001184	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	33.226.283	33.226.283	0	0	33.226.283
			10 1052 1 91 0 0	5.200.859	5.200.859	0	0	5.200.859
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**89.781**	**89.781**	**39.057**	**0**	**128.838**
22.211.0909.00PN.0002	000001185	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
			10 8444 3 80 2 0	0	0	39.057	0	39.057
28.846.0909.00S6.0001	000001186	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001187	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	26.781	26.781	0	0	26.781
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**600.000**	**600.000**	**0**	**0**	**600.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000001188	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	600.000	600.000	0	0	600.000
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				**236.145.000**	**236.145.000**	**184.463.845**	**0**	**420.608.845**
22.125.2212.214J.0001	000001191	Fiscalização em Metrologia e Qualidade/Nacional/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10 1050 3 32 2 0	100.000.000	100.000.000	0	0	100.000.000
			10 1052 3 32 2 0	117.900.000	117.900.000	0	0	117.900.000
			10 8444 3 32 2 0	0	0	170.211.829	0	170.211.829
			10 1050 3 42 2 0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
			10 8444 3 42 2 0	0	0	3.905.732	0	3.905.732
			10 1052 3 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 8444 3 90 2 0	0	0	78.114	0	78.114
			10 1050 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 8444 4 90 2 0	0	0	781.146	0	781.146
22.571.2212.212H.0001	000001189	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1050 3 50 2 0	1.045.000	1.045.000	0	0	1.045.000
			10 8444 3 50 2 0	0	0	816.298	0	816.298
22.665.2212.214I.0001	000001190	Gestão da metrologia legal e de avaliação da conformidade/Nacional/(META : 52 Laboratório mantido/unidade)	10 1052 3 90 2 0	11.100.000	11.100.000	0	0	11.100.000
			10 8444 3 90 2 0	0	0	8.670.726	0	8.670.726

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25296**	**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro**						
TOTAL DA UO:				**614.742.461**	**614.742.461**	**249.248.232**	**0**	**863.990.693**
Unidade Orçamentária:	**25297**	**Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**350.198.530**	**350.198.530**	**0**	**0**	**350.198.530**
09.272.0032.0181.0033	000001197	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	98.947.329	98.947.329	0	0	98.947.329
22.122.0032.20TP.0033	000001194	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1050 1 90 1 0	170.075.179	170.075.179	0	0	170.075.179
22.122.0032.2000.0001	000001192	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
			10 1050 3 90 2 0	31.274.172	31.274.172	0	0	31.274.172
			10 1050 3 91 2 0	7.056.444	7.056.444	0	0	7.056.444
			10 1050 4 90 2 0	1.000	1.000	0	0	1.000
22.122.0032.216H.0001	000001196	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	101.670	101.670	0	0	101.670
22.331.0032.2004.0033	000001193	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	2.234.082	2.234.082	0	0	2.234.082
22.331.0032.212B.0033	000001195	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1050 3 90 1 0	7.124.240	7.124.240	0	0	7.124.240
22.846.0032.09HB.0033	000001198	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1050 1 91 0 0	33.304.414	33.304.414	0	0	33.304.414
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000001199	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**504.838.005**	**504.838.005**	**0**	**0**	**504.838.005**
99.999.0999.0Z00.6497	000001200	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	504.762.668	504.762.668	0	0	504.762.668
			10 1052 9 99 0 0	75.337	75.337	0	0	75.337
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				**13.486.714**	**13.486.714**	**0**	**0**	**13.486.714**
22.664.2212.21B2.0001	000001201	Gestão e Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/UST)	10 1050 3 90 2 0	11.383.860	11.383.860	0	0	11.383.860
			10 1050 4 90 2 0	2.102.854	2.102.854	0	0	2.102.854
TOTAL DA UO:				**868.536.249**	**868.536.249**	**0**	**0**	**868.536.249**
Unidade Orçamentária:	**25298**	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**167.290.064**	**167.290.064**	**0**	**0**	**167.290.064**
09.272.0032.0181.0010	000001207	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Norte/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	41.583.334	41.583.334	0	0	41.583.334
22.122.0032.20TP.0010	000001204	Ativos Civis da União/Na Região Norte/(META : - -/-)	10 1052 1 90 1 0	63.558.581	63.558.581	0	0	63.558.581
22.122.0032.2000.0001	000001202	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	2.468.908	2.468.908	0	0	2.468.908

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25298**	**Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**167.290.064**	**167.290.064**	**0**	**0**	**167.290.064**
22.122.0032.2000.0001	000001202	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 3 90 2 0	40.252.340	40.252.340	0	0	40.252.340
			10 1052 3 91 2 0	207.000	207.000	0	0	207.000
			10 1052 4 90 2 0	4.438.752	4.438.752	0	0	4.438.752
22.122.0032.216H.0001	000001206	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1052 3 90 2 0	33.000	33.000	0	0	33.000
22.331.0032.2004.0010	000001203	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Norte/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	1.017.447	1.017.447	0	0	1.017.447
22.331.0032.212B.0010	000001205	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Norte/(META : - -/-)	10 1052 3 90 1 0	3.316.688	3.316.688	0	0	3.316.688
22.846.0032.09HB.0010	000001208	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Norte/(META : - -/-)	10 1052 1 91 0 0	10.414.014	10.414.014	0	0	10.414.014
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0010	000001209	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na Região Norte/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**118.308.738**	**118.308.738**	**0**	**0**	**118.308.738**
99.999.0999.0Z00.6497	000001210	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1052 9 99 0 0	118.308.738	118.308.738	0	0	118.308.738
2212 Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade				**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
22.661.2212.210L.0010	000001211	Promoção do Desenvolvimento Econômico, Científico, Tecnológico e de Inovação na área de atuação da Suframa/Na Região Norte/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10 1052 3 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:				**285.711.802**	**285.711.802**	**0**	**0**	**285.711.802**
Unidade Orçamentária:	**25300**	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**373.290.866**	**372.276.228**	**18.962.156**	**0**	**391.238.384**
04.122.0032.20TP.0001	000001214	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	100.186.683	100.186.683	0	0	100.186.683
04.122.0032.2000.0001	000001212	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	29.374.890	28.396.876	0	0	28.396.876
			10 1050 3 90 2 0	13.928	13.928	0	0	13.928
			10 8444 3 90 2 0	0	0	17.976.625	0	17.976.625
			10 1000 3 91 2 0	511.182	511.182	0	0	511.182
			10 8444 3 91 2 0	0	0	312.681	0	312.681
			10 1000 4 90 2 0	1.100.000	1.063.376	0	0	1.063.376
			10 8444 4 90 2 0	0	0	672.850	0	672.850
04.331.0032.2004.0001	000001213	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	1.830.827	1.830.827	0	0	1.830.827

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25300**	**Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**373.290.866**	**372.276.228**	**18.962.156**	**0**	**391.238.384**
04.331.0032.212B.0001	000001215	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	2.250.337	2.250.337	0	0	2.250.337
04.846.0032.09HB.0001	000001217	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	23.159.591	23.159.591	0	0	23.159.591
09.272.0032.0181.0001	000001216	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	214.863.428	214.863.428	0	0	214.863.428
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001218	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
2215 Política Econômica e Equilíbrio Fiscal				**11.000.000**	**10.667.058**	**1.500.000**	**0**	**12.167.058**
04.571.2215.00M6.0001	000001220	Concessão de Bolsas para Pesquisa Econômica/Nacional/(META : 265 Bolsa concedida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.000.000	9.667.058	0	0	9.667.058
04.571.2215.4727.0001	000001219	Diagnósticos, Prospecções e Estratégias do Desenvolvimento Brasileiro/Nacional/(META : 100 Estudo realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 8444 3 90 2 0	0	0	1.500.000	0	1.500.000
TOTAL DA UO:				**384.303.866**	**382.956.286**	**20.462.156**	**0**	**403.418.442**
Unidade Orçamentária:	**25301**	**Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**2.471.096.162**	**2.463.483.170**	**186.596.626**	**0**	**2.650.079.796**
04.121.0032.20U6.0001	000001224	Pesquisas e Estudos Estatísticos e Geocientíficos/Nacional/(META : 1 Informação disponibilizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	23.124.476	22.354.565	0	0	22.354.565
			10 8444 3 90 2 0	0	0	18.439.737	0	18.439.737
			10 1000 3 91 2 0	62.927	62.927	0	0	62.927
			10 8444 3 91 2 0	0	0	50.178	0	50.178
			10 1000 4 90 2 0	403.417	403.417	0	0	403.417
			10 8444 4 90 2 0	0	0	321.689	0	321.689
04.121.0032.20U7.0001	000001225	Censos Demográfico, Agropecuário e Geográfico/Nacional/(META : 4 Censo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	128.897.490	124.605.951	0	0	124.605.951
			10 8444 3 90 2 0	0	0	90.000.000	0	90.000.000
			10 1000 3 91 2 0	7.792.637	7.792.637	0	0	7.792.637
			10 1000 4 90 2 0	11.870.194	11.474.985	0	0	11.474.985
04.122.0032.20TP.0001	000001223	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	760.719.905	760.719.905	0	0	760.719.905
04.122.0032.2000.0001	000001221	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	64.766.020	62.609.687	0	0	62.609.687
			10 1050 3 90 2 0	6.003.344	6.003.344	0	0	6.003.344
			10 8444 3 90 2 0	0	0	74.637.503	0	74.637.503
			10 1000 3 91 2 0	2.931.458	2.931.458	0	0	2.931.458
			10 8444 3 91 2 0	0	0	3.091.686	0	3.091.686
			10 1000 4 90 2 0	52.940	52.940	0	0	52.940

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RDU	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**25301 Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**2.471.096.162**	**2.463.483.170**	**186.596.626**	**0**	**2.650.079.796**
04.122.0032.2000.0001	000001221	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	8444	4	90	2	0	0	0	55.833	0	55.833
04.331.0032.2004.0001	000001222	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	17.877.803	17.877.803	0	0	17.877.803
04.331.0032.212B.0001	000001226	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	69.754.821	69.754.821	0	0	69.754.821
04.846.0032.09HB.0001	000001228	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	131.307.943	131.307.943	0	0	131.307.943
09.272.0032.0181.0001	000001227	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	1.245.530.787	1.245.530.787	0	0	1.245.530.787
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**186.072**	**186.072**	**0**	**0**	**186.072**
28.846.0909.00S6.0001	000001229	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	124.085	124.085	0	0	124.085
28.846.0909.0536.0001	000001230	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	61.987	61.987	0	0	61.987
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**21.471**	**21.471**	**0**	**0**	**21.471**
28.846.0910.00OQ.0002	000001231	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	21.471	21.471	0	0	21.471
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**633.947**	**633.947**	**470.858**	**0**	**1.104.805**
04.364.5013.20U5.0001	000001232	Ensino de Graduação e Pós-Graduação em Estatísticas e Geociências/Nacional/(META : 380 Aluno matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	633.947	633.947	0	0	633.947
			10	8444	3	90	2	0	0	0	470.858	0	470.858
TOTAL DA UO:									**2.471.937.652**	**2.464.324.660**	**187.067.484**	**0**	**2.651.392.144**
Unidade Orçamentária:		**25302 Fundação Escola Nacional de Administração Pública**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**73.439.410**	**72.604.001**	**33.503.186**	**0**	**106.107.187**
04.122.0032.20TP.0053	000001235	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	32.822.137	32.822.137	0	0	32.822.137
04.122.0032.2000.0001	000001233	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	16.091.732	15.555.971	0	0	15.555.971
			10	1050	3	90	2	0	55.268	55.268	0	0	55.268
			10	8444	3	90	2	0	0	0	26.020.474	0	26.020.474
			10	1000	4	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
			10	8444	4	90	2	0	0	0	966.884	0	966.884
04.122.0032.216H.0001	000001239	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	175.000	175.000	0	0	175.000
04.128.0032.20U9.0001	000001236	Desenvolvimento de Competências de Agentes Públicos/Nacional/(META : 9180 Capacitação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.985.886	2.886.473	0	0	2.886.473
			10	8444	3	90	2	0	0	0	6.515.828	0	6.515.828
04.331.0032.2004.0053	000001234	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	438.989	438.989	0	0	438.989

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**25302 Fundação Escola Nacional de Administração Pública**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**73.439.410**	**72.604.001**	**33.503.186**	**0**	**106.107.187**
04.331.0032.212B.0053	000001237	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.678.030	1.678.030	0	0	1.678.030
04.571.0032.212H.0001	000001238	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	0	4.831.000	4.670.156	0	0	4.670.156
04.573.0032.216R.0001	000001240	Desenvolvimento de Iniciativas de Inovação, Estudos, Pesquisas e Publicações/Nacional/(META : 37 Estudo realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.183.114	1.143.723	0	0	1.143.723
04.846.0032.09HB.0053	000001242	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	3.376.997	3.376.997	0	0	3.376.997
09.272.0032.0181.0053	000001241	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	9.201.257	9.201.257	0	0	9.201.257
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000001243	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**78.000**	**78.000**	**0**	**0**	**78.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000001244	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	74.000	74.000	0	0	74.000
28.846.0910.00PW.0001	000001245	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	4.000	4.000	0	0	4.000
TOTAL DA UO:									**73.530.410**	**72.695.001**	**33.503.186**	**0**	**106.198.187**
Unidade Orçamentária:		**25903 Fundo de Compensação e Variações Salariais**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.809.275.330**	**1.809.275.330**	**0**	**0**	**1.809.275.330**
28.846.0909.0023.0001	000001246	Obrigações com a Garantia de Contratos de Financiamento Habitacional/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	0	0	1.289.275.330	1.289.275.330	0	0	1.289.275.330
28.846.0909.0467.0001	000001247	Cobertura de Saldo Residual de Contratos de Financiamentos Firmados no Sistema Financeiro de Habitação (SFH)/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	0	0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
28.846.0909.0617.0001	000001248	Operacionalização do Fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	0	0	500.000.000	500.000.000	0	0	500.000.000
TOTAL DA UO:									**1.809.275.330**	**1.809.275.330**	**0**	**0**	**1.809.275.330**
Unidade Orçamentária:		**25916 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**64.680**	**64.680**	**0**	**0**	**64.680**
04.122.0032.20AP.0001	000001249	Serviços de Auditoria e Controle/Nacional/(META : 1 Auditoria realizada/unidade)	10	1050	3	90	2	0	64.680	64.680	0	0	64.680
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**435.320**	**435.320**	**0**	**0**	**435.320**
28.846.0909.0473.0001	000001250	Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas (Lei nº 9.531, de	10	1050	3	90	2	0	435.320	435.320	0	0	435.320

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**25916 Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**435.320**	**435.320**	**0**	**0**	**435.320**
28.846.0909.0473.0001	000001250	1997)/Nacional/(META : - -/-)											
0999 Reserva de Contingência									**20.998.639**	**20.998.639**	**0**	**0**	**20.998.639**
99.999.0999.0Z00.6497	000001251	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	20.998.639	20.998.639	0	0	20.998.639
TOTAL DA UO:									**21.498.639**	**21.498.639**	**0**	**0**	**21.498.639**
Unidade Orçamentária:		**26101 Ministério da Educação - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.250.390.742**	**1.226.446.600**	**0**	**0**	**1.226.446.600**
09.272.0032.0181.0053	000003312	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	251.621.436	251.621.436	0	0	251.621.436
12.122.0032.20RH.0001	000003305	Gerenciamento das Políticas de Educação/Nacional/(META : 11 Unidade apoiada/unidade)	10	1000	3	80	2	8	7.098.261	6.861.930	0	0	6.861.930
			10	1000	3	90	2	8	116.029.790	112.166.671	0	0	112.166.671
			10	1000	3	91	2	8	178.500	178.500	0	0	178.500
12.122.0032.20TP.0001	000003306	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	153.135.660	153.135.660	0	0	153.135.660
12.122.0032.2000.0053	000003303	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	211.177.789	204.146.793	0	0	204.146.793
			10	1000	3	91	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	2	8	1.375.000	1.329.220	0	0	1.329.220
12.122.0032.216H.0053	000003309	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 50 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
12.128.0032.4572.0001	000003310	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 550 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	850.000	850.000	0	0	850.000
			10	1000	3	91	2	8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.131.0032.4641.0001	000003311	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	10.000.000	9.667.058	0	0	9.667.058
12.331.0032.2004.0053	000003304	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	2.743.225	2.743.225	0	0	2.743.225
12.331.0032.212B.0053	000003307	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	109.059.636	109.059.636	0	0	109.059.636
12.571.0032.212H.0001	000003308	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2	8	371.487.669	359.119.283	0	0	359.119.283
12.846.0032.09HB.0001	000003313	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	12.983.776	12.983.776	0	0	12.983.776
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000003314	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**150.000**	**150.000**	**0**	**0**	**150.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26101 Ministério da Educação - Administração Direta**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**150.000**	**150.000**	**0**	**0**	**150.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003315	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
0999 Reserva de Contingência				**1.031.246.735**	**1.031.246.735**	**0**	**96.918.866**	**934.327.869**
99.999.0999.0Z00.6499	000003316	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	208.437.195	208.437.195	0	0	208.437.195
99.999.0999.0Z01.6499	000003317	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	725.890.674	725.890.674	0	0	725.890.674
99.999.0999.0Z05.6489	000003318	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10 1000 9 99 2 0	96.918.866	96.918.866	0	96.918.866	0
5011 Educação Básica de Qualidade				**2.110.539**	**2.040.747**	**0**	**0**	**2.040.747**
12.368.5011.20RJ.0001	000003319	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.096.209	2.026.417	0	0	2.026.417
			10 1000 3 91 2 8	14.330	14.330	0	0	14.330
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**75.458.833**	**120.148.461**	**2.505.621.957**	**0**	**2.625.770.418**
12.363.5012.15R4.0001	000003323	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 304 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	73.000.000	43.800.000	0	0	43.800.000
			10 1000 4 90 8 8	0	500.000	28.000.000	0	28.500.000
			10 1000 4 90 9 8	0	0	30.000.000	0	30.000.000
12.363.5012.15R4.0031	000032320	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5012.15R4.0033	000032288	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5012.15R4.0052	000032242	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	50.000	0	0	50.000
			10 1000 4 99 6 8	0	3.000.000	0	0	3.000.000
12.363.5012.15R4.7003	000032547	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 7 8	0	8.200.000	0	0	8.200.000
12.363.5012.15R4.7006	000032550	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 7 8	0	10.054.783	0	0	10.054.783
12.363.5012.15R4.7007	000032563	Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 7 8	0	10.075.000	0	0	10.075.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26101 Ministério da Educação - Administração Direta**						
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**75.458.833**	**120.148.461**	**2.505.621.957**	**0**	**2.625.770.418**
12.363.5012.20RG.0001	000032601	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 0 Projeto viabilizado/unidade)	10 8444 4 90 2 8	0	0	190.000.000	0	190.000.000
12.363.5012.20RL.0001	000032600	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 0 Estudante matriculado/unidade)	10 8444 3 90 2 8	0	0	500.000.000	0	500.000.000
12.363.5012.21B3.0001	000003321	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/Nacional/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.206.056	1.165.901	0	0	1.165.901
12.363.5012.21D6.0001	000003322	Implementação de Centros de Referência dos Institutos Federais/Nacional/(META : 2 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5012.219U.0001	000003320	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 2 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 8	102.777	102.777	0	0	102.777
			10 1000 4 90 2 8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.363.5012.219U.0023	000032368	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Ceará/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.219U.0033	000032287	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 14 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 8	0	500.000	621.957	0	1.121.957
			10 1000 3 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 3 99 6 8	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 3 90 7 8	0	21.800.000	0	0	21.800.000
12.363.5012.219U.0043	000032331	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	250.000	0	0	250.000
12.363.5012.219U.7006	000032544	Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia/(META : 2 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 8	0	1.000.000	7.000.000	0	8.000.000
			10 1000 3 90 7 8	0	10.750.000	0	0	10.750.000
			10 1000 4 90 7 8	0	4.000.000	0	0	4.000.000
12.364.5012.20RK.0001	000032602	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(META : 0 Estudante matriculado/unidade)	10 8444 3 90 2 8	0	0	1.500.000.000	0	1.500.000.000
12.364.5012.8282.0001	000032603	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(META : 0 Projeto apoiado/unidade)	10 8444 4 90 2 8	0	0	250.000.000	0	250.000.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**1.050.806.146**	**1.038.369.790**	**297.981.797**	**28.000.000**	**1.308.351.587**
12.364.5013.0A12.0001	000003333	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior/Nacional/(META : 9901 Estudante atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	47.524.800	45.942.500	0	0	45.942.500
12.364.5013.00P1.0001	000003331	Apoio à Residência em Saúde/Nacional/(META : 12700 Bolsa concedida/unidade)	20 1000 3 90 2 8	625.768.116	604.933.665	0	0	604.933.665
			20 1000 3 91 2 8	125.153.623	125.153.623	0	0	125.153.623
12.364.5013.00QC.0001	000003332	Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em	20 1000 3 90 2 8	93.228.201	90.124.242	0	0	90.124.242

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26101 Ministério da Educação - Administração Direta**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**1.050.806.146**	**1.038.369.790**	**297.981.797**	**28.000.000**	**1.308.351.587**
12.364.5013.00QC.0001	000003332	Saúde/Nacional/(META : 1742 Bolsa concedida/unidade)						
12.364.5013.15R3.0001	000003329	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(META : 73 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	135.000.000	81.000.000	0	28.000.000	53.000.000
			10 1000 4 90 6 8	0	250.000	-150.000	0	100.000
			10 1000 4 90 8 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 8444 4 90 8 8	0	0	50.000.000	0	50.000.000
			10 1000 4 90 9 8	0	0	30.000.000	0	30.000.000
12.364.5013.15R3.0041	000032243	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	3.000.000	0	0	3.000.000
12.364.5013.15R3.0042	000032358	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.15R3.4195	000032344	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Laranjeiras do Sul - PR/(META : 200000 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.15R3.7003	000032549	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Minas Gerais/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	0	1.000.000	50.000.000	0	51.000.000
			10 1000 4 90 7 8	0	18.433.767	0	0	18.433.767
12.364.5013.15YS.0035	000003330	Implantação do Alojamento do ITA/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	7.000.000	6.766.941	0	0	6.766.941
12.364.5013.152X.0001	000003328	Ampliação e Reestruturação de Instituições Militares de Ensino Superior/Nacional/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 4 90 2 8	8.000.000	7.733.646	0	0	7.733.646
12.364.5013.20GK.0001	000003324	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	785.478	785.478	0	0	785.478
			10 1000 3 90 8 8	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10 1000 4 90 9 8	0	0	80.000.000	0	80.000.000
12.364.5013.20RK.0001	000032579	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(META : 0 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 4 90 9 8	0	0	80.000.000	0	80.000.000
12.364.5013.21D7.0001	000003326	Programa de Apoio para a Expansão da Educação Online em Universidades Federais – Reuni Digital/Nacional/(META : 9 Instituição apoiada/unidade)	10 1012 3 90 2 8	2.011.717	2.011.717	0	0	2.011.717
			10 1012 4 90 2 8	4.327.828	4.327.828	0	0	4.327.828
12.364.5013.219V.0001	000003325	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/Nacional/(META : 4 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5013.219V.0041	000032326	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado do Paraná/(META : 5 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.219V.0052	000032261	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado de Goiás/(META : 56 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 3 90 6 8	0	50.000	0	0	50.000
			10 1000 3 90 7 8	0	6.500.000	0	0	6.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26101**	**Ministério da Educação - Administração Direta**						
5013	**Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão**			**1.050.806.146**	**1.038.369.790**	**297.981.797**	**28.000.000**	**1.308.351.587**
12.364.5013.219V.0052	000032261	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/No Estado de Goiás/(META : 56 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5013.219V.7012	000032553	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará/(META : 10 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 4 90 2 8	0	0	1.131.797	0	1.131.797
			10 1000 4 90 7 8	0	10.700.000	0	0	10.700.000
12.364.5013.219V.7013	000032543	Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior/Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia/(META : 4 Instituição apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 8	0	1.000.000	7.000.000	0	8.000.000
			10 1000 3 90 7 8	0	16.050.000	0	0	16.050.000
			10 1000 4 90 7 8	0	4.000.000	0	0	4.000.000
12.364.5013.6344.0001	000003327	Regulação e Supervisão dos Cursos de Graduação e de Instituições Públicas e Privadas de Ensino Superior/Nacional/(META : 11500 Ato regulatório publicado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	145.907	145.907	0	0	145.907
			10 1012 3 90 2 8	692.704	692.704	0	0	692.704
			10 1000 3 91 2 8	167.772	167.772	0	0	167.772
TOTAL DA UO:				**3.410.175.995**	**3.418.415.333**	**2.803.603.754**	**124.918.866**	**6.097.100.221**
Unidade Orçamentária:	**26104**	**Instituto Nacional de Educação de Surdos**						
0032	**Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo**			**123.634.444**	**123.634.444**	**0**	**0**	**123.634.444**
09.272.0032.0181.0033	000003339	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	58.234.215	58.234.215	0	0	58.234.215
12.122.0032.216H.0033	000003337	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	20.000	20.000	0	0	20.000
12.128.0032.4572.0033	000003338	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0033	000003334	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	1.006.079	1.006.079	0	0	1.006.079
12.331.0032.212B.0033	000003336	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	3.655.396	3.655.396	0	0	3.655.396
12.368.0032.20TP.0033	000003335	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	50.723.865	50.723.865	0	0	50.723.865
12.846.0032.09HB.0033	000003340	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	9.794.889	9.794.889	0	0	9.794.889
0909	**Operações Especiais: Outros Encargos Especiais**			**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000003341	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
6016	**Educação Especial**			**23.936.597**	**23.139.814**	**0**	**0**	**23.139.814**
12.367.6016.21CO.0033	000003342	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3550 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	19.481.597	18.832.973	0	0	18.832.973
			10 1000 3 91 2 8	5.000	5.000	0	0	5.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26104 Instituto Nacional de Educação de Surdos**											
6016 Educação Especial									**23.936.597**	**23.139.814**	**0**	**0**	**23.139.814**
12.367.6016.21CO.0033	000003342	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3550 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	4.450.000	4.301.841	0	0	4.301.841
TOTAL DA UO:									**147.584.041**	**146.787.258**	**0**	**0**	**146.787.258**
Unidade Orçamentária:		**26105 Instituto Benjamin Constant**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**76.720.485**	**76.720.485**	**0**	**0**	**76.720.485**
09.272.0032.0181.0033	000003348	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	35.320.116	35.320.116	0	0	35.320.116
12.122.0032.216H.0033	000003346	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	20.000	20.000	0	0	20.000
12.128.0032.4572.0033	000003347	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 152 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	73.000	73.000	0	0	73.000
12.331.0032.2004.0033	000003343	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	445.104	445.104	0	0	445.104
12.331.0032.212B.0033	000003345	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	2.190.710	2.190.710	0	0	2.190.710
12.368.0032.20TP.0033	000003344	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	32.965.504	32.965.504	0	0	32.965.504
12.846.0032.09HB.0033	000003349	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	5.706.051	5.706.051	0	0	5.706.051
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**41.129**	**41.129**	**0**	**0**	**41.129**
28.846.0909.00S6.0033	000003350	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0033	000003351	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	28.129	28.129	0	0	28.129
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**844.614**	**844.614**	**0**	**0**	**844.614**
12.364.5013.00P1.0001	000003352	Apoio à Residência em Saúde/Nacional/(META : 17 Bolsa concedida/unidade)	20	1000	3	90	2	8	683.734	683.734	0	0	683.734
			20	1000	3	91	2	8	160.880	160.880	0	0	160.880
6016 Educação Especial									**18.544.722**	**18.327.756**	**0**	**0**	**18.327.756**
12.367.6016.21CO.0033	000003353	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 955 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	12.835.733	12.408.377	0	0	12.408.377
			10	1000	3	91	2	8	14.000	14.000	0	0	14.000
			10	1000	4	90	2	8	5.694.989	5.505.379	0	0	5.505.379
			10	1000	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
TOTAL DA UO:									**96.150.950**	**95.933.984**	**0**	**0**	**95.933.984**
Unidade Orçamentária:		**26201 Colégio Pedro II**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26201**	**Colégio Pedro II**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**665.662.424**	**665.662.424**	**0**	**0**	**665.662.424**
09.272.0032.0181.0033	000003358	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	291.873.166	291.873.166	0	0	291.873.166
12.128.0032.4572.0033	000003357	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 120 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0033	000003354	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	3.341.497	3.341.497	0	0	3.341.497
12.331.0032.212B.0033	000003356	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	18.353.281	18.353.281	0	0	18.353.281
12.368.0032.20TP.0033	000003355	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	294.815.057	294.815.057	0	0	294.815.057
12.846.0032.09HB.0033	000003359	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	57.129.423	57.129.423	0	0	57.129.423
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000003360	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**66.583**	**66.583**	**0**	**0**	**66.583**
28.846.0910.00PW.0001	000003361	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	66.583	66.583	0	0	66.583
5011 Educação Básica de Qualidade				**48.983.468**	**48.115.861**	**0**	**0**	**48.115.861**
12.368.5011.20RI.0033	000003362	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 13602 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	44.079.949	42.612.342	0	0	42.612.342
			10 1050 3 90 2 8	2.211.493	2.211.493	0	0	2.211.493
			10 1000 3 91 2 8	42.026	42.026	0	0	42.026
			10 1000 3 90 6 8	0	300.000	-300.000	0	0
			10 1133 3 90 6 8	0	0	300.000	0	300.000
			10 1000 4 90 2 8	650.000	650.000	0	0	650.000
			10 1050 4 90 2 8	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
12.368.5011.20RI.3341	000032324	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	300.000	-300.000	0	0
			10 1133 3 90 6 8	0	0	300.000	0	300.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**9.539.611**	**9.221.997**	**0**	**0**	**9.221.997**
12.363.5012.2994.0033	000003363	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 13197 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	9.539.611	9.221.997	0	0	9.221.997
TOTAL DA UO:				**724.265.086**	**723.079.865**	**0**	**0**	**723.079.865**
Unidade Orçamentária:	**26230**	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**176.102.369**	**176.102.369**	**0**	**0**	**176.102.369**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26230**	**Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**176.102.369**	**176.102.369**	**0**	**0**	**176.102.369**
09.272.0032.0181.0020	000003369	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	4.003.324	4.003.324	0	0	4.003.324
12.122.0032.216H.0020	000003367	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na Região Nordeste/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.800	1.800	0	0	1.800
12.128.0032.4572.0020	000003368	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Na Região Nordeste/(META : 400 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0020	000003364	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	2.155.636	2.155.636	0	0	2.155.636
12.331.0032.212B.0020	000003366	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	6.119.878	6.119.878	0	0	6.119.878
12.364.0032.20TP.0020	000003365	Ativos Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	134.622.667	134.622.667	0	0	134.622.667
12.846.0032.09HB.0020	000003370	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	28.999.064	28.999.064	0	0	28.999.064
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0020	000003371	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**23.000**	**23.000**	**0**	**0**	**23.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003372	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	23.000	23.000	0	0	23.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**35.405.254**	**35.697.877**	**0**	**0**	**35.697.877**
12.364.5013.20GK.0020	000003373	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Na Região Nordeste/(META : 204 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	465.115	465.115	0	0	465.115
12.364.5013.20RK.0020	000003374	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 10600 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	23.072.275	22.304.102	0	0	22.304.102
			10 1050 3 90 2 8	178.283	178.283	0	0	178.283
			10 1000 3 91 2 8	1.321.489	1.321.489	0	0	1.321.489
			10 1000 4 90 2 8	140.000	140.000	0	0	140.000
12.364.5013.20RK.0026	000032252	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	1.150.000	0	0	1.150.000
12.364.5013.4002.0020	000003375	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 1251 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	6.668.189	6.446.177	0	0	6.446.177
			10 1000 4 90 2 0	40.000	40.000	0	0	40.000
12.364.5013.8282.0020	000003376	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.519.903	1.469.299	0	0	1.469.299
			10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
12.364.5013.8282.0026	000032332	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	250.000	0	0	250.000
TOTAL DA UO:				**211.543.623**	**211.836.246**	**0**	**0**	**211.836.246**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RID U	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26231 Universidade Federal de Alagoas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**798.173.869**	**798.173.869**	**0**	**0**	**798.173.869**
09.272.0032.0181.0027	000003381	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	249.464.878	249.464.878	0	0	249.464.878
12.128.0032.4572.0027	000003380	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Alagoas/(META : 1439 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	517.393	517.393	0	0	517.393
12.331.0032.2004.0027	000003377	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	7.114.534	7.114.534	0	0	7.114.534
12.331.0032.212B.0027	000003379	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	19.615.092	19.615.092	0	0	19.615.092
12.364.0032.20TP.0027	000003378	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	429.227.247	429.227.247	0	0	429.227.247
12.846.0032.09HB.0027	000003382	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	92.234.725	92.234.725	0	0	92.234.725
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**43.993**	**43.993**	**0**	**0**	**43.993**
28.846.0909.00S6.0027	000003383	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0027	000003384	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	30.993	30.993	0	0	30.993
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**110.000**	**110.000**	**0**	**0**	**110.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003385	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	110.000	110.000	0	0	110.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**943.163**	**943.163**	**0**	**0**	**943.163**
12.363.5012.20RL.0027	000003386	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 228 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8 10 1000 4 90 2 8	516.806 158.457	516.806 158.457	0 0	0 0	516.806 158.457
12.363.5012.2994.0027	000003387	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 63 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	267.900	267.900	0	0	267.900
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**88.049.724**	**86.546.550**	**0**	**0**	**86.546.550**
12.364.5013.20GK.0027	000003388	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Alagoas/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8 10 1000 3 90 6 8	2.076.835 0	2.007.688 240.000	0 0	0 0	2.007.688 240.000
12.364.5013.20RK.0027	000003389	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Alagoas/(META : 27510 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8 10 1050 3 90 2 8 10 1000 3 91 2 8 10 1000 4 90 2 8 10 1050 4 90 2 8	45.482.550 3.949.420 53.440 1.787.577 1.344.032	43.968.245 3.949.420 53.440 1.728.061 1.344.032	0 0 0 0 0	0 0 0 0 0	43.968.245 3.949.420 53.440 1.728.061 1.344.032
12.364.5013.4002.0027	000003390	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Alagoas/(	10 1000 3 90 2 0	23.617.053	22.830.742	0	0	22.830.742

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26231**	**Universidade Federal de Alagoas**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**88.049.724**	**86.546.550**	**0**	**0**	**86.546.550**
12.364.5013.4002.0027	000003390	META : 5264 Estudante assistido/unidade)	10 1000 4 90 2 0	310.896	310.896	0	0	310.896
12.364.5013.8282.0027	000003391	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Alagoas/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	7.976.185	7.710.624	0	0	7.710.624
			10 1000 4 90 2 8	1.451.736	1.403.402	0	0	1.403.402
			10 1000 4 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:				**887.320.749**	**885.817.575**	**0**	**0**	**885.817.575**
Unidade Orçamentária:	**26232**	**Universidade Federal da Bahia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.562.493.645**	**1.562.493.645**	**0**	**0**	**1.562.493.645**
09.272.0032.0181.0029	000003397	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	642.632.250	642.632.250	0	0	642.632.250
12.122.0032.216H.0029	000003395	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0029	000003396	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 1100 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	537.251	537.251	0	0	537.251
12.331.0032.2004.0029	000003392	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	9.167.632	9.167.632	0	0	9.167.632
12.331.0032.212B.0029	000003394	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	32.184.763	32.184.763	0	0	32.184.763
12.364.0032.20TP.0029	000003393	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	725.158.882	725.158.882	0	0	725.158.882
12.846.0032.09HB.0029	000003398	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	152.791.267	152.791.267	0	0	152.791.267
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**43.993**	**43.993**	**0**	**0**	**43.993**
28.846.0909.00S6.0029	000003399	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0029	000003400	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	30.993	30.993	0	0	30.993
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**154.395**	**154.395**	**0**	**0**	**154.395**
28.846.0910.00OQ.0002	000003401	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	19.100	19.100	0	0	19.100
28.846.0910.00PW.0001	000003402	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	135.295	135.295	0	0	135.295
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**162.425.410**	**159.297.687**	**0**	**0**	**159.297.687**
12.364.5013.20GK.0029	000003403	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia/(META : 1662 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	5.245.247	5.070.611	0	0	5.070.611
			10 1000 3 91 2 8	9.965	9.965	0	0	9.965
			10 1000 3 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26232 Universidade Federal da Bahia**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**162.425.410**	**159.297.687**	**0**	**0**	**159.297.687**
12.364.5013.20GK.0029	000003403	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia/(META : 1662 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	1.255.568	1.213.765	0	0	1.213.765
12.364.5013.20RK.0029	000003404	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 48033 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	70.480.487	68.133.895	0	0	68.133.895
			10 1050 3 90 2 8	20.202.879	20.202.879	0	0	20.202.879
			10 1000 3 91 2 8	613.914	613.914	0	0	613.914
			10 1050 3 91 2 8	84.752	84.752	0	0	84.752
			10 1000 4 90 2 8	3.955.816	3.824.110	0	0	3.824.110
			10 1050 4 90 2 8	2.476.000	2.476.000	0	0	2.476.000
12.364.5013.4002.0029	000003405	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 23695 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	36.975.430	35.744.363	0	0	35.744.363
			10 1000 3 91 2 0	26.555	26.555	0	0	26.555
12.364.5013.8282.0029	000003406	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 23 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	19.490.933	18.841.998	0	0	18.841.998
			10 1000 3 91 2 8	16.479	16.479	0	0	16.479
			10 1000 4 90 2 8	1.591.385	1.538.401	0	0	1.538.401
12.364.5013.8282.7376	000032264	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia - No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:				**1.725.117.443**	**1.721.989.720**	**0**	**0**	**1.721.989.720**
Unidade Orçamentária:		**26233 Universidade Federal do Ceará**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.331.787.138**	**1.331.750.202**	**0**	**0**	**1.331.750.202**
09.272.0032.0181.0023	000003411	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	503.297.106	503.297.106	0	0	503.297.106
12.128.0032.4572.0023	000003410	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Ceará/(META : 1530 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.109.386	1.072.450	0	0	1.072.450
12.331.0032.2004.0023	000003407	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	9.974.265	9.974.265	0	0	9.974.265
12.331.0032.212B.0023	000003409	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	28.502.559	28.502.559	0	0	28.502.559
12.364.0032.20TP.0023	000003408	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	647.817.285	647.817.285	0	0	647.817.285
12.846.0032.09HB.0023	000003412	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	141.086.537	141.086.537	0	0	141.086.537
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**81.760**	**81.760**	**0**	**0**	**81.760**
28.846.0909.00S6.0023	000003413	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0023	000003414	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial	20 1000 3 90 1 0	68.760	68.760	0	0	68.760

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26233**	**Universidade Federal do Ceará**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**81.760**	**81.760**	**0**	**0**	**81.760**
28.846.0909.0536.0023	000003414	e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**103.000**	**103.000**	**0**	**0**	**103.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003415	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	3.000	3.000	0	0	3.000
28.846.0910.00PW.0001	000003416	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**144.747.524**	**147.751.538**	**19.000.000**	**0**	**166.751.538**
12.364.5013.15R3.0023	000003421	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	1.835.718	1.774.599	0	0	1.774.599
12.364.5013.20GK.0023	000003417	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Ceará/(META : 494 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	9.502.912	9.186.520	0	0	9.186.520
			10 1050 3 90 2 8	1.723.906	1.723.906	0	0	1.723.906
			10 1000 3 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 90 2 8	19.940	19.940	0	0	19.940
			10 1050 4 90 2 8	240.000	240.000	0	0	240.000
12.364.5013.20RK.0023	000003418	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 34159 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	62.046.129	59.980.353	0	0	59.980.353
			10 1050 3 90 2 8	7.221.021	7.221.021	0	0	7.221.021
			10 1000 3 91 2 8	250.075	250.075	0	0	250.075
			10 1000 3 90 6 8	0	970.000	0	0	970.000
			10 1000 4 90 2 8	353.358	353.358	0	0	353.358
			10 1050 4 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
			10 1051 4 90 2 8	745.890	745.890	0	0	745.890
			10 1000 4 90 6 8	0	880.000	0	0	880.000
12.364.5013.4002.0023	000003419	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 27072 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	29.152.591	28.181.979	0	0	28.181.979
			10 1000 4 90 2 0	194.258	194.258	0	0	194.258
12.364.5013.8282.0023	000003420	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 204 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	27.961.133	27.030.189	0	0	27.030.189
			10 1000 3 90 6 8	0	300.012	0	0	300.012
			10 1000 3 90 7 8	0	997.709	0	0	997.709
			10 1000 4 90 2 8	2.900.593	5.804.020	0	0	5.804.020
			10 8444 4 90 2 8	0	0	19.000.000	0	19.000.000
			10 1000 4 90 7 8	0	897.709	0	0	897.709
TOTAL DA UO:				**1.476.719.422**	**1.479.686.500**	**19.000.000**	**0**	**1.498.686.500**
Unidade Orçamentária:	**26234**	**Universidade Federal do Espírito Santo**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**890.025.450**	**890.025.450**	**0**	**0**	**890.025.450**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26234 Universidade Federal do Espírito Santo**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**890.025.450**	**890.025.450**	**0**	**0**	**890.025.450**
09.272.0032.0181.0032	000003427	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	298.159.290	298.159.290	0	0	298.159.290
12.122.0032.216H.0032	000003425	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	32.000	32.000	0	0	32.000
12.128.0032.4572.0032	000003426	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Espírito Santo/(META : 1300 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	250.000	250.000	0	0	250.000
			10 1050 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.331.0032.2004.0032	000003422	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	8.617.985	8.617.985	0	0	8.617.985
12.331.0032.212B.0032	000003424	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	20.538.628	20.538.628	0	0	20.538.628
12.364.0032.20TP.0032	000003423	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	492.238.301	492.238.301	0	0	492.238.301
12.846.0032.09HB.0032	000003428	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	70.139.246	70.139.246	0	0	70.139.246
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**100.815**	**100.815**	**0**	**0**	**100.815**
28.846.0909.00S6.0032	000003429	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0032	000003430	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	87.815	87.815	0	0	87.815
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**250.000**	**250.000**	**0**	**0**	**250.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003431	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
			10 1050 3 80 2 0	30.000	30.000	0	0	30.000
28.846.0910.00PW.0001	000003432	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 1050 3 50 2 0	70.000	70.000	0	0	70.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**99.518.065**	**104.155.762**	**0**	**0**	**104.155.762**
12.364.5013.20GK.0032	000003433	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Espírito Santo/(META : 715 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.376.835	2.297.700	0	0	2.297.700
			10 1050 3 90 2 8	5.560.000	5.560.000	0	0	5.560.000
			10 1000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10 1050 4 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20RK.0032	000003434	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Espírito Santo/(META : 23000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	46.134.706	44.598.688	0	0	44.598.688
			10 1050 3 90 2 8	5.617.776	5.617.776	0	0	5.617.776
			10 1000 3 91 2 8	181.813	181.813	0	0	181.813
			10 1000 4 90 2 8	3.100.000	2.996.788	0	0	2.996.788
			10 1050 4 90 2 8	4.343.750	4.343.750	0	0	4.343.750

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26234**	**Universidade Federal do Espírito Santo**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**99.518.065**	**104.155.762**	**0**	**0**	**104.155.762**
12.364.5013.4002.0032	000003435	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Espírito Santo/(META : 6042 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	18.245.680	17.638.205	0	0	17.638.205
			10 1050 3 90 2 0	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
12.364.5013.8282.0032	000003436	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Espírito Santo/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	8.204.607	7.931.441	0	0	7.931.441
			10 1000 4 90 2 8	3.402.898	3.289.601	0	0	3.289.601
			10 1000 4 90 7 8	0	7.150.000	0	0	7.150.000
TOTAL DA UO:				**989.894.330**	**994.532.027**	**0**	**0**	**994.532.027**
Unidade Orçamentária:	**26235**	**Universidade Federal de Goiás**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.118.822.638**	**1.118.822.638**	**0**	**0**	**1.118.822.638**
09.272.0032.0181.0052	000003442	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	415.939.342	415.939.342	0	0	415.939.342
12.122.0032.216H.0052	000003440	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Goiás/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	18.000	18.000	0	0	18.000
12.128.0032.4572.0052	000003441	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 600 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.331.0032.2004.0052	000003437	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	12.210.682	12.210.682	0	0	12.210.682
12.331.0032.212B.0052	000003439	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	25.137.221	25.137.221	0	0	25.137.221
12.364.0032.20TP.0052	000003438	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	544.539.031	544.539.031	0	0	544.539.031
12.846.0032.09HB.0052	000003443	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	120.928.362	120.928.362	0	0	120.928.362
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**31.080**	**31.080**	**0**	**0**	**31.080**
28.846.0909.00S6.0052	000003444	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0052	000003445	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	18.080	18.080	0	0	18.080
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**224.115**	**224.115**	**0**	**0**	**224.115**
28.846.0910.00OQ.0002	000003446	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	102.000	102.000	0	0	102.000
28.846.0910.00PW.0001	000003447	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	101.611	101.611	0	0	101.611
			10 1050 3 50 2 0	20.504	20.504	0	0	20.504
5011 Educação Básica de Qualidade				**497.009**	**497.009**	**0**	**0**	**497.009**
12.368.5011.20RI.0052	000003448	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Goiás/(META : 680 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	455.078	455.078	0	0	455.078
			10 1000 4 90 2 8	41.931	41.931	0	0	41.931

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26235 Universidade Federal de Goiás**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**99.367.977**	**97.832.803**	**0**	**0**	**97.832.803**
12.364.5013.20GK.0052	000003449	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Goiás/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	6.443.200	6.228.679	0	0	6.228.679
			10	1050	3	90	2	8	1.947.830	1.947.830	0	0	1.947.830
			10	1000	4	90	2	8	2.119	2.119	0	0	2.119
12.364.5013.20RK.0052	000003450	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 22505 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	53.163.035	51.393.014	0	0	51.393.014
			10	1050	3	90	2	8	9.424.657	9.424.657	0	0	9.424.657
			10	1000	3	91	2	8	1.126.093	1.126.093	0	0	1.126.093
			10	1050	3	91	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
			10	1000	3	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	2	8	167.207	167.207	0	0	167.207
			10	1050	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5013.4002.0052	000003451	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 16225 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	22.167.638	21.429.584	0	0	21.429.584
			10	1000	4	90	2	0	144.883	144.883	0	0	144.883
12.364.5013.8282.0052	000003452	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	3.381.315	3.268.737	0	0	3.268.737
12.364.5013.8282.7380	000032322	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Centro de Genética Humana do Instituto de Ciências Biológicas (Cegh/ICB) - No Estado de Goiás/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**1.218.942.819**	**1.217.407.645**	**0**	**0**	**1.217.407.645**
Unidade Orçamentária:		**26236 Universidade Federal Fluminense**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.989.373.764**	**1.989.373.764**	**0**	**0**	**1.989.373.764**
09.272.0032.0181.0033	000003457	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	823.138.511	823.138.511	0	0	823.138.511
12.128.0032.4572.0033	000003456	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 700 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	413.780	413.780	0	0	413.780
12.331.0032.2004.0033	000003453	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	9.218.435	9.218.435	0	0	9.218.435
12.331.0032.212B.0033	000003455	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	44.783.220	44.783.220	0	0	44.783.220
12.364.0032.20TP.0033	000003454	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	904.837.398	904.837.398	0	0	904.837.398
12.846.0032.09HB.0033	000003458	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	206.982.420	206.982.420	0	0	206.982.420
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**210.515**	**210.515**	**0**	**0**	**210.515**
28.846.0909.00S6.0033	000003459	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26236**	**Universidade Federal Fluminense**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**210.515**	**210.515**	**0**	**0**	**210.515**
28.846.0909.0536.0033	000003460	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	197.515	197.515	0	0	197.515
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**175.250**	**175.250**	**0**	**0**	**175.250**
28.846.0910.00OQ.0002	000003461	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	55.250	55.250	0	0	55.250
28.846.0910.00PW.0001	000003462	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	120.000	120.000	0	0	120.000
5011 Educação Básica de Qualidade				**338.831**	**338.831**	**0**	**0**	**338.831**
12.368.5011.20RI.0033	000003463	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 408 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	338.831	338.831	0	0	338.831
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**195.046.646**	**209.140.297**	**621.957**	**0**	**209.762.254**
12.364.5013.20GK.0001	000032350	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	150.000	0	0	150.000
12.364.5013.20GK.0033	000003464	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3007 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	10.678.371	10.322.843	0	0	10.322.843
			10 1000 3 90 6 8	0	1.670.000	0	0	1.670.000
			10 1000 3 99 6 8	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 4 90 6 8	0	430.000	0	0	430.000
12.364.5013.20RK.0033	000003465	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 81120 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	71.990.855	69.593.977	0	0	69.593.977
			10 1050 3 90 2 8	27.721.534	27.721.534	0	0	27.721.534
			10 1000 3 91 2 8	459.914	459.914	0	0	459.914
			10 1000 3 90 6 8	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 90 2 8	5.317.347	5.140.310	0	0	5.140.310
			10 1096 4 90 2 8	18.000.000	18.000.000	0	0	18.000.000
			10 1000 4 90 6 8	0	350.000	0	0	350.000
12.364.5013.20RK.3341	000032301	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.4002.0033	000003466	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 16585 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	34.291.847	33.150.127	0	0	33.150.127
12.364.5013.8282.0033	000003467	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 16 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	26.586.778	25.701.592	0	0	25.701.592
			10 1000 3 90 6 8	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 90 2 8	0	500.000	621.957	0	1.121.957
			10 1000 4 90 6 8	0	900.000	0	0	900.000
			10 1000 4 90 7 8	0	13.000.000	0	0	13.000.000
TOTAL DA UO:				**2.185.145.006**	**2.199.238.657**	**621.957**	**0**	**2.199.860.614**
Unidade Orçamentária:	**26237**	**Universidade Federal de Juiz de Fora**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26237**	**Universidade Federal de Juiz de Fora**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**822.524.208**	**822.489.249**	**0**	**0**	**822.489.249**
09.272.0032.0181.0031	000003472	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	237.698.045	237.698.045	0	0	237.698.045
12.128.0032.4572.0031	000003471	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 3000 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.050.000	1.015.041	0	0	1.015.041
12.331.0032.2004.0031	000003468	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	10.633.665	10.633.665	0	0	10.633.665
12.331.0032.212B.0031	000003470	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	20.015.994	20.015.994	0	0	20.015.994
12.364.0032.20TP.0031	000003469	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	456.415.344	456.415.344	0	0	456.415.344
12.846.0032.09HB.0031	000003473	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	96.711.160	96.711.160	0	0	96.711.160
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000003474	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**138.200**	**138.200**	**0**	**0**	**138.200**
28.846.0910.00OQ.0002	000003475	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0910.00PW.0001	000003476	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	125.200	125.200	0	0	125.200
5011 Educação Básica de Qualidade				**1.049.796**	**1.014.844**	**0**	**0**	**1.014.844**
12.368.5011.20RI.0031	000003477	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 1014 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.049.796	1.014.844	0	0	1.014.844
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**222.402.527**	**221.018.450**	**0**	**0**	**221.018.450**
12.364.5013.20GK.0031	000003478	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 1096 Projeto apoiado/unidade)	10 1050 3 50 2 8	81.818.206	81.818.206	0	0	81.818.206
			10 1000 3 90 2 8	13.084.882	12.649.231	0	0	12.649.231
			10 1050 3 90 2 8	6.233.471	6.233.471	0	0	6.233.471
			10 1000 3 90 6 8	0	580.000	0	0	580.000
			10 1000 3 99 6 8	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 4 90 6 8	0	20.000	0	0	20.000
12.364.5013.20RK.0031	000003479	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 20500 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	41.346.848	39.970.238	0	0	39.970.238
			10 1050 3 90 2 8	43.431.937	43.431.937	0	0	43.431.937
			10 1000 3 91 2 8	400.000	400.000	0	0	400.000
			10 1050 3 91 2 8	3.904.116	3.904.116	0	0	3.904.116
12.364.5013.4002.0031	000003480	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 5000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	16.432.114	15.885.020	0	0	15.885.020

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26237 Universidade Federal de Juiz de Fora**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**222.402.527**	**221.018.450**	**0**	**0**	**221.018.450**
12.364.5013.8282.0031	000003481	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 31 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	7.751.299	7.493.226	0	0	7.493.226
			10	1000	4	90	2	8	3.503.582	3.386.933	0	0	3.386.933
			10	1050	4	90	2	8	4.496.072	4.496.072	0	0	4.496.072
			10	1000	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
TOTAL DA UO:									**1.046.127.731**	**1.044.673.743**	**0**	**0**	**1.044.673.743**
Unidade Orçamentária:		**26238 Universidade Federal de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.999.759.176**	**1.999.759.176**	**0**	**0**	**1.999.759.176**
09.272.0032.0181.0031	000003487	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	821.776.709	821.776.709	0	0	821.776.709
12.122.0032.216H.0031	000003485	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 13 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	130.000	130.000	0	0	130.000
12.128.0032.4572.0031	000003486	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 400 Servidor capacitado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	498.060	498.060	0	0	498.060
			10	1050	3	91	2	8	1.940	1.940	0	0	1.940
12.331.0032.2004.0031	000003482	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	18.850.893	18.850.893	0	0	18.850.893
12.331.0032.212B.0031	000003484	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	42.618.161	42.618.161	0	0	42.618.161
12.364.0032.20TP.0031	000003483	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	915.256.347	915.256.347	0	0	915.256.347
12.846.0032.09HB.0031	000003488	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	200.627.066	200.627.066	0	0	200.627.066
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**247.737**	**247.737**	**0**	**0**	**247.737**
28.846.0909.00S6.0031	000003489	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0031	000003490	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	234.737	234.737	0	0	234.737
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**400.000**	**400.000**	**0**	**0**	**400.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003491	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
28.846.0910.00PW.0001	000003492	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
5011 Educação Básica de Qualidade									**665.176**	**665.176**	**0**	**0**	**665.176**
12.368.5011.20RI.0031	000003493	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 558 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	631.676	631.676	0	0	631.676
			10	1000	3	91	2	8	1.500	1.500	0	0	1.500
			10	1000	4	90	2	8	32.000	32.000	0	0	32.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26238 Universidade Federal de Minas Gerais**											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**3.028.137**	**2.963.258**	**0**	**0**	**2.963.258**
12.363.5012.20RL.0031	000003494	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 882 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	50	2	8	48.756	48.756	0	0	48.756
			10	1000	3	90	2	8	1.948.658	1.883.779	0	0	1.883.779
			10	1000	3	91	2	8	4.576	4.576	0	0	4.576
			10	1000	4	90	2	8	225.000	225.000	0	0	225.000
12.363.5012.2994.0031	000003495	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 152 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	50	2	0	801.147	801.147	0	0	801.147
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**205.199.491**	**205.103.820**	**0**	**0**	**205.103.820**
12.364.5013.15R3.0031	000003499	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	6.132.964	5.928.772	0	0	5.928.772
12.364.5013.20GK.0031	000003496	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 92 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.617	100.617	0	0	100.617
			10	1000	3	90	6	8	0	4.680.225	0	0	4.680.225
			10	1000	4	90	2	8	9.147	9.147	0	0	9.147
			10	1000	4	90	6	8	0	683.073	0	0	683.073
12.364.5013.20RK.0031	000003497	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 34042 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	50	2	8	4.584.654	4.432.012	0	0	4.432.012
			10	1050	3	50	2	8	1.245.447	1.245.447	0	0	1.245.447
			10	1000	3	90	2	8	123.285.517	119.180.824	0	0	119.180.824
			10	1050	3	90	2	8	25.727.286	25.727.286	0	0	25.727.286
			10	1000	3	91	2	8	1.221.444	1.221.444	0	0	1.221.444
			10	1050	3	91	2	8	581.500	581.500	0	0	581.500
			10	1000	4	90	2	8	499.900	499.900	0	0	499.900
			10	1050	4	90	2	8	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.4002.0031	000003498	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 8121 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	50	2	0	35.965.486	34.768.044	0	0	34.768.044
			10	1000	3	90	2	0	755.529	755.529	0	0	755.529
			10	1000	4	50	2	0	90.000	90.000	0	0	90.000
TOTAL DA UO:									**2.209.299.717**	**2.209.139.167**	**0**	**0**	**2.209.139.167**
Unidade Orçamentária:		**26239 Universidade Federal do Pará**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.333.287.230**	**1.333.287.230**	**0**	**0**	**1.333.287.230**
09.272.0032.0181.0015	000003505	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - - /-)	20	1056	1	90	1	0	392.920.866	392.920.866	0	0	392.920.866
12.122.0032.216H.0015	000003503	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Pará/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	20.677	20.677	0	0	20.677
12.128.0032.4572.0015	000003504	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação	10	1000	3	90	2	8	888.000	888.000	0	0	888.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAPD RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26239**	**Universidade Federal do Pará**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.333.287.230**	**1.333.287.230**	**0**	**0**	**1.333.287.230**
12.128.0032.4572.0015	000003504	e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 1725 Servidor capacitado/unidade)						
12.331.0032.2004.0015	000003500	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	7.418.922	7.418.922	0	0	7.418.922
12.331.0032.212B.0015	000003502	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	31.875.246	31.875.246	0	0	31.875.246
12.364.0032.20TP.0015	000003501	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	738.835.786	738.835.786	0	0	738.835.786
12.846.0032.09HB.0015	000003506	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	161.327.733	161.327.733	0	0	161.327.733
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0015	000003507	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**160.985**	**160.985**	**0**	**0**	**160.985**
28.846.0910.00OQ.0002	000003508	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	16.000	16.000	0	0	16.000
28.846.0910.00PW.0001	000003509	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	144.985	144.985	0	0	144.985
5011 Educação Básica de Qualidade				**859.151**	**859.151**	**0**	**0**	**859.151**
12.368.5011.20RI.0015	000003510	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Pará/(META : 1350 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	654.543	654.543	0	0	654.543
			10 1000 4 90 2 8	204.608	204.608	0	0	204.608
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**2.314.212**	**2.266.382**	**0**	**0**	**2.266.382**
12.363.5012.20RL.0015	000003511	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 950 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.436.580	1.388.750	0	0	1.388.750
			10 1000 4 90 2 8	206.418	206.418	0	0	206.418
12.363.5012.2994.0015	000003512	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 155 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	671.214	671.214	0	0	671.214
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**170.104.376**	**173.835.126**	**0**	**0**	**173.835.126**
12.364.5013.20GK.0015	000003513	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará/(META : 152 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	202.587	202.587	0	0	202.587
			10 1000 3 90 6 8	0	5.232.000	0	0	5.232.000
12.364.5013.20RK.0015	000003514	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 48700 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	110.245.491	106.574.955	0	0	106.574.955
			10 1050 3 90 2 8	18.504.209	18.504.209	0	0	18.504.209
			10 1081 3 90 2 8	2.277.528	2.277.528	0	0	2.277.528
			10 1000 3 91 2 8	215.389	215.389	0	0	215.389
			10 1000 4 90 2 8	31.315	31.315	0	0	31.315
			10 1050 4 90 2 8	963.072	963.072	0	0	963.072

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26239 Universidade Federal do Pará**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**170.104.376**	**173.835.126**	**0**	**0**	**173.835.126**
12.364.5013.20RK.0015	000003514	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 48700 Estudante matriculado/unidade)											
12.364.5013.4002.0015	000003515	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 28854 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	30.384.812	29.373.174	0	0	29.373.174
12.364.5013.8282.0015	000003516	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	6.580.000	6.360.924	0	0	6.360.924
			10	1051	4	90	2	8	699.973	699.973	0	0	699.973
			10	1000	4	90	6	8	0	1.300.000	0	0	1.300.000
12.364.5013.8282.0041	000032278	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.364.5013.8282.7377	000032265	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Belém - No Estado do Pará/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5013.8282.7378	000032289	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Cametá - No Estado do Pará/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:									**1.506.738.954**	**1.510.421.874**	**0**	**0**	**1.510.421.874**
Unidade Orçamentária:		**26240 Universidade Federal da Paraíba**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.662.610.215**	**1.662.610.215**	**0**	**0**	**1.662.610.215**
09.272.0032.0181.0025	000003521	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	646.237.787	646.237.787	0	0	646.237.787
12.128.0032.4572.0025	000003520	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Paraíba/(META : 2000 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0025	000003517	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	14.244.666	14.244.666	0	0	14.244.666
12.331.0032.212B.0025	000003519	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	36.567.703	36.567.703	0	0	36.567.703
12.364.0032.20TP.0025	000003518	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	788.228.186	788.228.186	0	0	788.228.186
12.846.0032.09HB.0025	000003522	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : -/-)	10	1000	1	91	0	8	177.131.873	177.131.873	0	0	177.131.873
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0025	000003523	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**161.000**	**161.000**	**0**	**0**	**161.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003524	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
28.846.0910.00PW.0001	000003525	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26240**	**Universidade Federal da Paraíba**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**161.000**	**161.000**	**0**	**0**	**161.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003525	Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	131.000	131.000	0	0	131.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**8.451.706**	**8.203.607**	**0**	**0**	**8.203.607**
12.363.5012.20RL.0025	000003526	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 1005 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	5.265.652	5.090.336	0	0	5.090.336
			10 1000 4 90 2 8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5012.2994.0025	000003527	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 1005 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.186.054	2.113.271	0	0	2.113.271
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**127.121.832**	**129.452.048**	**0**	**0**	**129.452.048**
12.364.5013.15R3.0025	000003532	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	3.629.595	4.008.751	0	0	4.008.751
			10 1000 4 90 7 8	0	5.450.000	0	0	5.450.000
12.364.5013.20GK.0025	000003528	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Paraíba/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	9.687.658	9.365.115	0	0	9.365.115
			10 1000 3 90 6 8	0	120.000	0	0	120.000
12.364.5013.20GK.7100	000032365	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Festival Aruanda - No Estado da Paraíba/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20RK.0025	000003529	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 33665 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	49.788.952	48.131.268	0	0	48.131.268
			10 1050 3 90 2 8	10.028.239	10.028.239	0	0	10.028.239
			10 1000 4 90 2 8	910.856	910.856	0	0	910.856
			10 1050 4 90 2 8	501.837	501.837	0	0	501.837
			10 1051 4 90 2 8	352.000	352.000	0	0	352.000
12.364.5013.4002.0025	000003530	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 7186 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	37.619.255	36.366.752	0	0	36.366.752
12.364.5013.8282.0025	000003531	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	14.603.440	14.117.230	0	0	14.117.230
TOTAL DA UO:				**1.798.357.753**	**1.800.439.870**	**0**	**0**	**1.800.439.870**
Unidade Orçamentária:	**26241**	**Universidade Federal do Paraná**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.563.886.868**	**1.563.886.868**	**0**	**0**	**1.563.886.868**
09.272.0032.0181.0041	000003538	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	596.248.406	596.248.406	0	0	596.248.406
12.122.0032.216H.0041	000003536	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Paraná/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	140.000	140.000	0	0	140.000
12.128.0032.4572.0041	000003537	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Paraná/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0041	000003533	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	20 1000 3 90 1 8	13.933.741	13.933.741	0	0	13.933.741

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26241**	**Universidade Federal do Paraná**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.563.886.868**	**1.563.886.868**	**0**	**0**	**1.563.886.868**
12.331.0032.2004.0041	000003533	Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)						
12.331.0032.212B.0041	000003535	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	30.067.044	30.067.044	0	0	30.067.044
12.364.0032.20TP.0041	000003534	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	699.506.962	699.506.962	0	0	699.506.962
12.846.0032.09HB.0041	000003539	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	223.690.715	223.690.715	0	0	223.690.715
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**209.344**	**209.344**	**0**	**0**	**209.344**
28.846.0909.00S6.0041	000003540	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0041	000003541	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	196.344	196.344	0	0	196.344
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**314.000**	**314.000**	**0**	**0**	**314.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003542	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	161.000	161.000	0	0	161.000
28.846.0910.00PW.0001	000003543	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	153.000	153.000	0	0	153.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**157.890.702**	**157.484.882**	**0**	**0**	**157.484.882**
12.364.5013.20GK.0001	000032321	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	1.050.000	0	0	1.050.000
12.364.5013.20GK.0041	000003544	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	65.858	65.858	0	0	65.858
12.364.5013.20RK.0041	000003545	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 33234 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 50 2 8	922.000	922.000	0	0	922.000
			10 1050 3 50 2 8	5.503.830	5.503.830	0	0	5.503.830
			10 1081 3 50 2 8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 1000 3 90 2 8	78.629.827	76.011.910	0	0	76.011.910
			10 1050 3 90 2 8	7.231.716	7.231.716	0	0	7.231.716
			10 1081 3 90 2 8	4.410.155	4.410.155	0	0	4.410.155
			10 1000 3 91 2 8	596.727	596.727	0	0	596.727
			10 1050 3 91 2 8	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
			10 1000 4 90 2 8	5.294.697	5.118.414	0	0	5.118.414
			10 1050 4 90 2 8	2.844.906	2.844.906	0	0	2.844.906
			10 1081 4 90 2 8	1.785.915	1.785.915	0	0	1.785.915
			10 1000 4 90 6 8	0	440.000	0	0	440.000
12.364.5013.4002.0041	000003546	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 4728 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	23.166.582	22.395.269	0	0	22.395.269
			10 1000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26241 Universidade Federal do Paraná**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**157.890.702**	**157.484.882**	**0**	**0**	**157.484.882**
12.364.5013.8282.0041	000003547	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	24.938.489	24.108.182	0	0	24.108.182
			10	1000	3	90	6	8	0	1.350.000	0	0	1.350.000
			10	1000	4	90	6	8	0	1.150.000	0	0	1.150.000
TOTAL DA UO:									**1.722.300.914**	**1.721.895.094**	**0**	**0**	**1.721.895.094**
Unidade Orçamentária:		**26242 Universidade Federal de Pernambuco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.501.005.248**	**1.501.005.248**	**0**	**0**	**1.501.005.248**
09.272.0032.0181.0026	000003552	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	501.476.755	501.476.755	0	0	501.476.755
12.128.0032.4572.0026	000003551	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 890 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	440.000	440.000	0	0	440.000
12.331.0032.2004.0026	000003548	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	11.143.098	11.143.098	0	0	11.143.098
12.331.0032.212B.0026	000003550	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	38.655.064	38.655.064	0	0	38.655.064
12.364.0032.20TP.0026	000003549	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	779.502.684	779.502.684	0	0	779.502.684
12.846.0032.09HB.0026	000003553	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	169.787.647	169.787.647	0	0	169.787.647
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**43.290**	**43.290**	**0**	**0**	**43.290**
28.846.0909.00S6.0026	000003554	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0026	000003555	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	30.290	30.290	0	0	30.290
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**81.371**	**81.371**	**0**	**0**	**81.371**
28.846.0910.00OQ.0002	000003556	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	18.828	18.828	0	0	18.828
28.846.0910.00PW.0001	000003557	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	62.543	62.543	0	0	62.543
5011 Educação Básica de Qualidade									**373.798**	**373.798**	**0**	**0**	**373.798**
12.368.5011.20RI.0026	000003558	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Pernambuco/(META : 420 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	373.798	373.798	0	0	373.798
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**163.735.548**	**162.482.725**	**0**	**0**	**162.482.725**
12.364.5013.15R3.0026	000003563	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	4.978.782	4.813.017	0	0	4.813.017
12.364.5013.20GK.0001	000032349	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e	10	1000	3	99	6	8	0	152.448	0	0	152.448

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26242**	**Universidade Federal de Pernambuco**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**163.735.548**	**162.482.725**	**0**	**0**	**162.482.725**
12.364.5013.20GK.0001	000032349	Extensão/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)						
12.364.5013.20GK.0026	000003559	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.069.958	1.034.335	0	0	1.034.335
			10 1000 3 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.20GK.7015	000032325	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Núcleo de Extensão e Cultura do Sertão do Moxotó, Ipanema e Pajeú (Nemip) UFPE - No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.20GK.7099	000032366	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Centro Acadêmico de Vitória (CAV) - No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20RK.0026	000003560	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 38403 Estudante matriculado/unidade)	10 1050 3 50 2 8	14.930	14.930	0	0	14.930
			10 1000 3 90 2 8	80.757.634	78.068.873	0	0	78.068.873
			10 1050 3 90 2 8	19.167.830	19.167.830	0	0	19.167.830
			10 1081 3 90 2 8	5.380.230	5.380.230	0	0	5.380.230
			10 1000 3 91 2 8	333.158	333.158	0	0	333.158
			10 1000 4 90 2 8	300.000	300.000	0	0	300.000
			10 1050 4 90 2 8	1.720.676	1.720.676	0	0	1.720.676
			10 1000 4 90 6 8	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 4 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.20RK.7329	000032312	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Apoio ao Núcleo de Prevenção de Cegueira - No Município de Ouricuri - PE/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.4002.0026	000003561	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 8000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	38.347.867	37.071.105	0	0	37.071.105
12.364.5013.8282.0001	000032352	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.8282.0026	000003562	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	11.664.483	11.276.123	0	0	11.276.123
			10 1000 4 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:				**1.665.239.255**	**1.663.986.432**	**0**	**0**	**1.663.986.432**
Unidade Orçamentária:	**26243**	**Universidade Federal do Rio Grande do Norte**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.564.823.758**	**1.564.823.758**	**0**	**0**	**1.564.823.758**
09.272.0032.0181.0024	000003568	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	633.669.049	633.669.049	0	0	633.669.049
12.128.0032.4572.0024	000003567	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1900	10 1000 3 90 2 8	802.726	802.726	0	0	802.726
			10 1000 3 91 2 8	121.420	121.420	0	0	121.420

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.564.823.758**	**1.564.823.758**	**0**	**0**	**1.564.823.758**
12.128.0032.4572.0024	000003567	Servidor capacitado/unidade)											
12.331.0032.2004.0024	000003564	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	15.946.741	15.946.741	0	0	15.946.741
12.331.0032.212B.0024	000003566	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	31.002.696	31.002.696	0	0	31.002.696
12.364.0032.20TP.0024	000003565	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	724.828.670	724.828.670	0	0	724.828.670
12.846.0032.09HB.0024	000003569	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	158.452.456	158.452.456	0	0	158.452.456
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**45.540**	**45.540**	**0**	**0**	**45.540**
28.846.0909.00S6.0024	000003570	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0024	000003571	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	32.540	32.540	0	0	32.540
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**156.718**	**156.718**	**0**	**0**	**156.718**
28.846.0910.00OQ.0002	000003572	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	53.290	53.290	0	0	53.290
28.846.0910.00PW.0001	000003573	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	103.428	103.428	0	0	103.428
5011 Educação Básica de Qualidade									**263.906**	**263.906**	**0**	**0**	**263.906**
12.368.5011.20RI.0024	000003574	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 417 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	262.991	262.991	0	0	262.991
			10	1000	3	91	2	8	915	915	0	0	915
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**8.906.670**	**8.610.235**	**0**	**0**	**8.610.235**
12.363.5012.20RL.0024	000003575	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1619 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	6.555.556	6.337.294	0	0	6.337.294
			10	1000	3	91	2	8	3.173	3.173	0	0	3.173
12.363.5012.2994.0024	000003576	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 651 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.347.941	2.269.768	0	0	2.269.768
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**146.422.444**	**145.321.814**	**0**	**0**	**145.321.814**
12.364.5013.20GK.0024	000003577	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1502 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.637.503	1.582.984	0	0	1.582.984
			10	1000	3	91	2	8	108.852	108.852	0	0	108.852
			10	1000	3	90	6	8	0	2.350.000	0	0	2.350.000
12.364.5013.20RK.0024	000003578	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 35102 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	89.409.811	86.432.983	0	0	86.432.983
			10	1050	3	90	2	8	9.806.672	9.806.672	0	0	9.806.672

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26243 Universidade Federal do Rio Grande do Norte**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**146.422.444**	**145.321.814**	**0**	**0**	**145.321.814**
12.364.5013.20RK.0024	000003578	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 35102 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 91 2 8	324.711	324.711	0	0	324.711
			10 1050 3 91 2 8	99.058	99.058	0	0	99.058
			10 1000 4 90 2 8	4.584.652	4.432.010	0	0	4.432.010
			10 1050 4 90 2 8	9.908.122	9.908.122	0	0	9.908.122
			10 1000 4 90 6 8	0	250.000	0	0	250.000
12.364.5013.4002.0024	000003579	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 7500 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	30.535.063	29.518.422	0	0	29.518.422
			10 1000 3 91 2 0	8.000	8.000	0	0	8.000
12.364.5013.8282.0024	000032296	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:				**1.720.619.036**	**1.719.221.971**	**0**	**0**	**1.719.221.971**
Unidade Orçamentária:		**26244 Universidade Federal do Rio Grande do Sul**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.858.009.372**	**1.858.009.372**	**0**	**0**	**1.858.009.372**
09.272.0032.0181.0043	000003585	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	720.078.190	720.078.190	0	0	720.078.190
12.122.0032.216H.0043	000003583	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.000	2.000	0	0	2.000
12.128.0032.4572.0043	000003584	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 57 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0043	000003580	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	13.991.949	13.991.949	0	0	13.991.949
12.331.0032.212B.0043	000003582	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	37.784.335	37.784.335	0	0	37.784.335
12.364.0032.20TP.0043	000003581	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	889.107.294	889.107.294	0	0	889.107.294
12.846.0032.09HB.0043	000003586	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	196.545.604	196.545.604	0	0	196.545.604
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0043	000003587	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**275.000**	**275.000**	**0**	**0**	**275.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003588	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	95.000	95.000	0	0	95.000
28.846.0910.00PW.0001	000003589	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação	10 1050 3 50 2 0	180.000	180.000	0	0	180.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26244**	**Universidade Federal do Rio Grande do Sul**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**275.000**	**275.000**	**0**	**0**	**275.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003589	Específica/Nacional/(META : - -/-)						
5011 Educação Básica de Qualidade				**564.442**	**564.442**	**0**	**0**	**564.442**
12.368.5011.20RI.0043	000003590	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 660 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	564.442	564.442	0	0	564.442
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**164.182.196**	**161.855.733**	**0**	**0**	**161.855.733**
12.364.5013.20GK.0043	000003591	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2404 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.609.046	1.555.474	0	0	1.555.474
			10 1050 3 90 2 8	1.780.000	1.780.000	0	0	1.780.000
			10 1000 3 91 2 8	27.600	27.600	0	0	27.600
			10 1050 3 91 2 8	20.000	20.000	0	0	20.000
			10 1000 3 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.20RK.0040	000032317	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Sul/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.20RK.0043	000003592	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 29488 Estudante matriculado/unidade)	10 1050 3 50 2 8	4.964.000	4.964.000	0	0	4.964.000
			10 1000 3 90 2 8	105.115.262	101.615.533	0	0	101.615.533
			10 1050 3 90 2 8	14.008.707	14.008.707	0	0	14.008.707
			10 1000 3 91 2 8	1.105.464	1.105.464	0	0	1.105.464
			10 1050 3 91 2 8	326.464	326.464	0	0	326.464
			10 1000 3 90 6 8	0	510.000	0	0	510.000
			10 1000 3 99 6 8	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 2 8	4.704.224	4.547.601	0	0	4.547.601
			10 1050 4 90 2 8	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
			10 1000 4 90 6 8	0	490.000	0	0	490.000
12.364.5013.4002.0043	000003593	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6814 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	21.521.429	20.804.890	0	0	20.804.890
			10 1050 3 90 2 0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
12.364.5013.8282.0043	000032342	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:				**2.023.044.010**	**2.020.717.547**	**0**	**0**	**2.020.717.547**
Unidade Orçamentária:	**26245**	**Universidade Federal do Rio de Janeiro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**3.013.042.415**	**3.012.992.474**	**0**	**0**	**3.012.992.474**
09.272.0032.0181.0033	000003599	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	1.202.838.910	1.202.838.910	0	0	1.202.838.910
12.122.0032.216H.0033	000003597	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.013.042.415**	**3.012.992.474**	**0**	**0**	**3.012.992.474**
12.128.0032.4572.0033	000003598	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1000 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.500.000	1.450.059	0	0	1.450.059
12.331.0032.2004.0033	000003594	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	13.009.457	13.009.457	0	0	13.009.457
12.331.0032.212B.0033	000003596	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	80.024.952	80.024.952	0	0	80.024.952
12.364.0032.20TP.0033	000003595	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	1.409.820.081	1.409.820.081	0	0	1.409.820.081
12.846.0032.09HB.0033	000003600	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	305.827.415	305.827.415	0	0	305.827.415
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**432.459**	**432.459**	**0**	**0**	**432.459**
28.846.0909.00S6.0033	000003601	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0033	000003602	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	419.459	419.459	0	0	419.459
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**228.674**	**228.674**	**0**	**0**	**228.674**
28.846.0910.00OQ.0002	000003603	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	97.563	97.563	0	0	97.563
28.846.0910.00PW.0001	000003604	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	131.111	131.111	0	0	131.111
5011 Educação Básica de Qualidade									**484.521**	**484.521**	**0**	**0**	**484.521**
12.368.5011.20RI.0033	000003605	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 776 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	339.165	339.165	0	0	339.165
			10	1000	4	90	2	8	145.356	145.356	0	0	145.356
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**318.938.449**	**318.788.793**	**621.957**	**0**	**319.410.750**
12.364.5013.20GK.0033	000003606	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	8.193.764	7.920.959	0	0	7.920.959
			10	1000	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	3	99	6	8	0	1.997.000	0	0	1.997.000
12.364.5013.20GK.3348	000032251	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de São João de Meriti - RJ/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	1.200.000	0	0	1.200.000
12.364.5013.20RK.0033	000003607	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 68000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	104.473.614	100.995.248	0	0	100.995.248
			10	1050	3	90	2	8	58.399.690	58.399.690	0	0	58.399.690
			10	1000	3	91	2	8	591.776	591.776	0	0	591.776
			10	1000	3	90	6	8	0	1.054.897	0	0	1.054.897
			10	1000	4	90	2	8	7.055.619	6.820.708	0	0	6.820.708
			10	1050	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26245 Universidade Federal do Rio de Janeiro**										
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								**318.938.449**	**318.788.793**	**621.957**	**0**	**319.410.750**
12.364.5013.20RK.0033	000003607	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 68000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	6 8	0	1.800.000	0	0	1.800.000
12.364.5013.20RK.3341	000032348	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 50 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6 8	0	16.000	0	0	16.000
			10	1000	4	90	6 8	0	152.000	0	0	152.000
12.364.5013.4002.0033	000003608	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 9045 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2 0	55.123.829	53.288.525	0	0	53.288.525
			10	1000	4	90	2 0	201.486	201.486	0	0	201.486
12.364.5013.7XE1.0033	000003610	Reconstrução e Modernização do Museu Nacional/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 16 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2 8	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	1000	3	90	6 8	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	4	90	2 8	1.200.000	1.660.047	621.957	0	2.282.004
			10	1000	4	90	7 8	0	685.184	0	0	685.184
12.364.5013.8282.0033	000003609	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2 8	82.398.671	79.655.273	0	0	79.655.273
			10	1000	4	90	6 8	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:								**3.333.126.518**	**3.332.926.921**	**621.957**	**0**	**3.333.548.878**
Unidade Orçamentária:		**26246 Universidade Federal de Santa Catarina**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**1.513.714.810**	**1.513.714.810**	**0**	**0**	**1.513.714.810**
09.272.0032.0181.0042	000003616	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1 0	573.872.507	573.872.507	0	0	573.872.507
12.122.0032.216H.0042	000003614	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2 8	20.000	20.000	0	0	20.000
12.128.0032.4572.0042	000003615	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Santa Catarina/(META : 735 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2 8	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	1050	3	90	2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.331.0032.2004.0042	000003611	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1 8	15.837.701	15.837.701	0	0	15.837.701
12.331.0032.212B.0042	000003613	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1 8	30.838.439	30.838.439	0	0	30.838.439
12.364.0032.20TP.0042	000003612	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 8	737.408.386	737.408.386	0	0	737.408.386
12.846.0032.09HB.0042	000003617	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0 8	155.387.777	155.387.777	0	0	155.387.777
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								**71.033**	**71.033**	**0**	**0**	**71.033**
28.846.0909.00S6.0042	000003618	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0042	000003619	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1 0	58.033	58.033	0	0	58.033

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26246**	**Universidade Federal de Santa Catarina**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**259.050**	**259.050**	**0**	**0**	**259.050**
28.846.0910.00OQ.0002	000003620	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	124.050	124.050	0	0	124.050
28.846.0910.00PW.0001	000003621	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	135.000	135.000	0	0	135.000
5011 Educação Básica de Qualidade				**865.811**	**865.811**	**0**	**0**	**865.811**
12.368.5011.20RI.0042	000003622	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Santa Catarina/(META : 1208 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	692.651	692.651	0	0	692.651
			10 1000 4 90 2 8	173.160	173.160	0	0	173.160
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**171.019.561**	**168.826.432**	**100.000**	**0**	**168.926.432**
12.364.5013.20GK.0042	000003623	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Santa Catarina/(META : 22795 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	5.658.413	5.470.021	0	0	5.470.021
			10 1050 3 90 2 8	18.792.724	18.792.724	0	0	18.792.724
			10 1050 3 91 2 8	420.000	420.000	0	0	420.000
			10 1000 3 90 6 8	0	550.000	100.000	0	650.000
12.364.5013.20RK.0042	000003624	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina/(META : 42163 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	87.088.202	84.188.670	0	0	84.188.670
			10 1050 3 90 2 8	16.750.080	16.750.080	0	0	16.750.080
			10 1000 3 91 2 8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 1050 3 91 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 90 2 8	77.089	77.089	0	0	77.089
			10 1050 4 90 2 8	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
			10 1051 4 90 2 8	20.000	20.000	0	0	20.000
12.364.5013.4002.0042	000003625	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina/(META : 9551 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	25.511.488	24.662.103	0	0	24.662.103
			10 1050 3 90 2 0	4.921.469	4.921.469	0	0	4.921.469
12.364.5013.8282.0042	000003626	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Santa Catarina/(META : 600043 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 4 90 2 8	4.680.096	4.524.276	0	0	4.524.276
			10 1000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 99 6 8	0	600.000	0	0	600.000
TOTAL DA UO:				**1.685.930.265**	**1.683.737.136**	**100.000**	**0**	**1.683.837.136**
Unidade Orçamentária:	**26247**	**Universidade Federal de Santa Maria**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.181.792.651**	**1.181.792.651**	**0**	**0**	**1.181.792.651**
09.272.0032.0181.0043	000003631	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	401.563.227	401.563.227	0	0	401.563.227
12.128.0032.4572.0043	000003630	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 750 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0043	000003627	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : -	20 1000 3 90 1 8	7.386.045	7.386.045	0	0	7.386.045

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26247 Universidade Federal de Santa Maria**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.181.792.651**	**1.181.792.651**	**0**	**0**	**1.181.792.651**
12.331.0032.2004.0043	000003627	-/-)											
12.331.0032.212B.0043	000003629	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	23.809.501	23.809.501	0	0	23.809.501
12.364.0032.20TP.0043	000003628	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	615.620.676	615.620.676	0	0	615.620.676
12.846.0032.09HB.0043	000003632	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	133.263.202	133.263.202	0	0	133.263.202
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**224.785**	**224.785**	**0**	**0**	**224.785**
28.846.0909.00S6.0043	000003633	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0043	000003634	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	211.785	211.785	0	0	211.785
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**150.000**	**150.000**	**0**	**0**	**150.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003635	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
28.846.0910.00PW.0001	000003636	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**8.960.646**	**8.690.649**	**0**	**0**	**8.690.649**
12.363.5012.20RL.0043	000003637	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2700 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	5.674.654	5.485.721	0	0	5.485.721
			10	1000	4	90	2	8	851.201	851.201	0	0	851.201
12.363.5012.2994.0043	000003638	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2500 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.434.791	2.353.727	0	0	2.353.727
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**103.830.770**	**100.766.321**	**0**	**0**	**100.766.321**
12.364.5013.15R3.0043	000003643	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	3.559.193	3.440.692	0	0	3.440.692
12.364.5013.20GK.0043	000003639	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 145 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	6.374.882	6.162.635	0	0	6.162.635
			10	1000	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20RK.0043	000003640	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 25500 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	47.609.424	46.024.306	0	0	46.024.306
			10	1050	3	90	2	8	1.705.393	1.705.393	0	0	1.705.393
			10	1000	3	91	2	8	73.308	73.308	0	0	73.308
			10	1000	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1050	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.4002.0043	000003641	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	25.250.728	24.410.025	0	0	24.410.025

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26247 Universidade Federal de Santa Maria**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**103.830.770**	**100.766.321**	**0**	**0**	**100.766.321**
12.364.5013.8282.0043	000003642	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 28 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	18.257.842	17.649.962	0	0	17.649.962
			10	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:									**1.294.958.852**	**1.291.624.406**	**0**	**0**	**1.291.624.406**
Unidade Orçamentária:		**26248 Universidade Federal Rural de Pernambuco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**596.978.786**	**596.978.786**	**0**	**0**	**596.978.786**
09.272.0032.0181.0026	000003648	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	169.326.092	169.326.092	0	0	169.326.092
12.128.0032.4572.0026	000003647	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 155 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0026	000003644	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	3.982.806	3.982.806	0	0	3.982.806
12.331.0032.212B.0026	000003646	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	13.709.288	13.709.288	0	0	13.709.288
12.364.0032.20TP.0026	000003645	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	322.376.197	322.376.197	0	0	322.376.197
12.846.0032.09HB.0026	000003649	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	87.384.403	87.384.403	0	0	87.384.403
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0026	000003650	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003651	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
28.846.0910.00PW.0001	000003652	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	90.000	90.000	0	0	90.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**2.312.051**	**2.257.420**	**0**	**0**	**2.257.420**
12.363.5012.20RL.0026	000003653	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 1150 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.640.859	1.586.228	0	0	1.586.228
12.363.5012.2994.0026	000003654	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 690 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	671.192	671.192	0	0	671.192
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**53.853.327**	**52.783.114**	**0**	**0**	**52.783.114**
12.364.5013.20GK.0026	000003655	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.029.958	995.666	0	0	995.666
			10	1000	3	99	6	8	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26248**	**Universidade Federal Rural de Pernambuco**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**53.853.327**	**52.783.114**	**0**	**0**	**52.783.114**
12.364.5013.20RK.0026	000003656	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 15002 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	33.726.573	32.603.674	0	0	32.603.674
			10 1050 3 90 2 8	1.926.842	1.926.842	0	0	1.926.842
			10 1000 3 91 2 8	20.289	20.289	0	0	20.289
			10 1000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 90 2 8	668.304	668.304	0	0	668.304
			10 1000 4 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20RK.7330	000032334	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) - No Estado de Pernambuco/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	231.000	0	0	231.000
12.364.5013.4002.0026	000003657	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 6593 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	11.231.119	10.857.188	0	0	10.857.188
			10 1000 4 90 2 0	141.511	141.511	0	0	141.511
12.364.5013.8282.0026	000003658	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	5.108.731	4.938.640	0	0	4.938.640
TOTAL DA UO:				**653.257.164**	**652.132.320**	**0**	**0**	**652.132.320**
Unidade Orçamentária:	**26249**	**Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**672.998.336**	**672.998.336**	**0**	**0**	**672.998.336**
09.272.0032.0181.0033	000003663	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	192.258.755	192.258.755	0	0	192.258.755
12.128.0032.4572.0033	000003662	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1500 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
12.331.0032.2004.0033	000003659	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	4.723.580	4.723.580	0	0	4.723.580
12.331.0032.212B.0033	000003661	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	20.364.599	20.364.599	0	0	20.364.599
12.364.0032.20TP.0033	000003660	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	374.128.388	374.128.388	0	0	374.128.388
12.846.0032.09HB.0033	000003664	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	80.923.014	80.923.014	0	0	80.923.014
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000003665	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**140.000**	**140.000**	**0**	**0**	**140.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003666	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	40.000	40.000	0	0	40.000
28.846.0910.00PW.0001	000003667	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26249 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**						
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**3.338.413**	**3.265.256**	**0**	**0**	**3.265.256**
12.363.5012.20RL.0033	000003668	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.197.277	2.124.120	0	0	2.124.120
			10 1000 4 90 2 8	244.142	244.142	0	0	244.142
12.363.5012.2994.0033	000003669	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 450 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	896.994	896.994	0	0	896.994
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**55.152.607**	**58.674.507**	**0**	**0**	**58.674.507**
12.364.5013.15R3.0033	000003674	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5013.20GK.0033	000003670	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 471 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	3.200.000	3.093.459	0	0	3.093.459
			10 1000 3 90 6 8	0	970.000	0	0	970.000
			10 1000 3 99 6 8	0	2.500.000	0	0	2.500.000
12.364.5013.20RK.0033	000003671	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 50510 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	29.447.441	28.467.012	0	0	28.467.012
			10 1050 3 90 2 8	3.337.399	3.337.399	0	0	3.337.399
			10 1000 3 91 2 8	38.983	38.983	0	0	38.983
			10 1000 3 90 6 8	0	600.000	0	0	600.000
			10 1051 4 90 2 8	674.390	674.390	0	0	674.390
			10 1000 4 90 6 8	0	600.000	0	0	600.000
12.364.5013.4002.0033	000003672	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5590 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	12.067.619	11.665.837	0	0	11.665.837
12.364.5013.8282.0033	000003673	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 16 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	120.000	0	0	120.000
			10 1000 4 90 2 8	5.386.775	5.207.427	0	0	5.207.427
			10 1000 4 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
TOTAL DA UO:				**731.642.356**	**735.091.099**	**0**	**0**	**735.091.099**
Unidade Orçamentária:		**26250 Fundação Universidade Federal de Roraima**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**224.056.178**	**224.056.178**	**0**	**0**	**224.056.178**
09.272.0032.0181.0014	000003680	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	31.301.231	31.301.231	0	0	31.301.231
12.122.0032.216H.0014	000003678	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Roraima/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	26.528	26.528	0	0	26.528
12.128.0032.4572.0014	000003679	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Roraima/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0014	000003675	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	1.726.356	1.726.356	0	0	1.726.356

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26250 Fundação Universidade Federal de Roraima**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**224.056.178**	**224.056.178**	**0**	**0**	**224.056.178**
12.331.0032.212B.0014	000003677	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	8.073.767	8.073.767	0	0	8.073.767
12.364.0032.20TP.0014	000003676	Ativos Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	149.844.555	149.844.555	0	0	149.844.555
12.846.0032.09HB.0014	000003681	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	32.983.741	32.983.741	0	0	32.983.741
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0014	000003682	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003683	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
28.846.0910.00PW.0001	000003684	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	80.000	80.000	0	0	80.000
5011 Educação Básica de Qualidade									**340.497**	**340.497**	**0**	**0**	**340.497**
12.368.5011.20RI.0014	000003685	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Roraima/(META : 480 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	340.497	340.497	0	0	340.497
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**1.893.800**	**1.893.800**	**0**	**0**	**1.893.800**
12.363.5012.20RL.0014	000003686	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 481 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	724.317	724.317	0	0	724.317
			10	1000	4	90	2	8	667.986	667.986	0	0	667.986
12.363.5012.2994.0014	000003687	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 387 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	501.497	501.497	0	0	501.497
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**32.628.633**	**33.040.879**	**0**	**0**	**33.040.879**
12.364.5013.20GK.0014	000003688	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Roraima/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.694.065	1.637.662	0	0	1.637.662
			10	1000	4	90	2	8	242.063	242.063	0	0	242.063
12.364.5013.20RK.0014	000003689	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Roraima/(META : 18600 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	16.107.211	15.570.934	0	0	15.570.934
			10	1050	3	90	2	8	316.316	316.316	0	0	316.316
			10	1000	3	90	6	8	0	1.220.000	0	0	1.220.000
			10	1000	4	90	2	8	2.484.126	2.401.419	0	0	2.401.419
			10	1000	4	90	6	8	0	260.000	0	0	260.000
12.364.5013.4002.0014	000003690	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Roraima/(META : 826 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.690.386	5.500.929	0	0	5.500.929
12.364.5013.8282.0014	000003691	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Roraima/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	6.094.466	5.891.556	0	0	5.891.556
TOTAL DA UO:									**259.032.108**	**259.444.354**	**0**	**0**	**259.444.354**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26251 Fundação Universidade Federal do Tocantins**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**356.222.762**	**356.222.762**	**0**	**0**	**356.222.762**
09.272.0032.0181.0017	000003696	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	8.623.550	8.623.550	0	0	8.623.550
12.128.0032.4572.0017	000003695	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Tocantins/(META : 250 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0017	000003692	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	4.893.846	4.893.846	0	0	4.893.846
12.331.0032.212B.0017	000003694	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	16.799.608	16.799.608	0	0	16.799.608
12.364.0032.20TP.0017	000003693	Ativos Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	270.323.855	270.323.855	0	0	270.323.855
12.846.0032.09HB.0017	000003697	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	55.431.903	55.431.903	0	0	55.431.903
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0017	000003698	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**72.000**	**72.000**	**0**	**0**	**72.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003699	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	72.000	72.000	0	0	72.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**57.017.464**	**56.093.611**	**0**	**0**	**56.093.611**
12.364.5013.20GK.0017	000003700	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Tocantins/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	422.042	422.042	0	0	422.042
			10 1000 3 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.20RK.0017	000003701	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 18775 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	31.147.302	30.110.277	0	0	30.110.277
			10 1050 3 90 2 8	3.862.639	3.862.639	0	0	3.862.639
			10 1000 3 91 2 8	2.642.491	2.642.491	0	0	2.642.491
			10 1000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
			10 1050 4 90 2 8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5013.4002.0017	000003702	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 3449 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	13.638.730	13.184.639	0	0	13.184.639
			10 1000 4 90 2 0	317.449	317.449	0	0	317.449
12.364.5013.8282.0017	000003703	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.986.811	1.920.662	0	0	1.920.662
			10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
TOTAL DA UO:				**413.325.226**	**412.401.373**	**0**	**0**	**412.401.373**
Unidade Orçamentária:		**26252 Universidade Federal de Campina Grande**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**679.271.320**	**679.271.320**	**0**	**0**	**679.271.320**
09.272.0032.0181.0025	000003709	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META :	20 1056 1 90 1 0	178.295.143	178.295.143	0	0	178.295.143

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26252 Universidade Federal de Campina Grande**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**679.271.320**	**679.271.320**	**0**	**0**	**679.271.320**
09.272.0032.0181.0025	000003709	- -/-)											
12.122.0032.216H.0025	000003707	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Paraíba/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	105.000	105.000	0	0	105.000
12.128.0032.4572.0025	000003708	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Paraíba/(META : 120 Servidor capacitado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	75.000	75.000	0	0	75.000
12.331.0032.2004.0025	000003704	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	5.040.669	5.040.669	0	0	5.040.669
12.331.0032.212B.0025	000003706	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	16.705.166	16.705.166	0	0	16.705.166
12.364.0032.20TP.0025	000003705	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	391.218.265	391.218.265	0	0	391.218.265
12.846.0032.09HB.0025	000003710	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	87.832.077	87.832.077	0	0	87.832.077
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0025	000003711	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**68.000**	**68.000**	**0**	**0**	**68.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003712	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	68.000	68.000	0	0	68.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**1.661.362**	**1.661.362**	**0**	**0**	**1.661.362**
12.363.5012.20RL.0025	000003713	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 550 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	741.381	741.381	0	0	741.381
			10	1000	4	90	2	8	494.254	494.254	0	0	494.254
12.363.5012.2994.0025	000003714	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 440 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	425.727	425.727	0	0	425.727
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**72.887.646**	**74.392.815**	**1.000.000**	**0**	**75.392.815**
12.364.5013.20GK.0025	000003715	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Paraíba/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	54.882	54.882	0	0	54.882
12.364.5013.20RK.0025	000003716	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 20111 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	44.524.857	43.042.437	0	0	43.042.437
			10	1050	3	90	2	8	250.119	250.119	0	0	250.119
			10	1000	3	91	2	8	63.264	63.264	0	0	63.264
			10	1000	4	90	2	8	2.897.000	2.800.547	0	0	2.800.547
12.364.5013.4002.0025	000003717	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Paraíba/(META : 4402 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	16.527.124	15.976.867	0	0	15.976.867
			10	1000	4	90	2	0	590.000	590.000	0	0	590.000
12.364.5013.8282.0025	000003718	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino	10	1000	3	90	2	8	7.980.400	7.714.699	0	0	7.714.699

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26252 Universidade Federal de Campina Grande**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**72.887.646**	**74.392.815**	**1.000.000**	**0**	**75.392.815**
12.364.5013.8282.0025	000003718	Superior/No Estado da Paraíba/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	0	500.000	1.000.000	0	1.500.000
			10 1000 4 90 7 8	0	3.400.000	0	0	3.400.000
TOTAL DA UO:				**753.901.328**	**755.406.497**	**1.000.000**	**0**	**756.406.497**
Unidade Orçamentária:		**26253 Universidade Federal Rural da Amazônia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**232.234.686**	**232.234.686**	**0**	**0**	**232.234.686**
09.272.0032.0181.0015	000003724	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - - /-)	20 1056 1 90 1 0	46.477.600	46.477.600	0	0	46.477.600
12.122.0032.216H.0015	000003722	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Pará/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	10.000	10.000	0	0	10.000
12.128.0032.4572.0015	000003723	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 650 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0015	000003719	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	1.656.998	1.656.998	0	0	1.656.998
12.331.0032.212B.0015	000003721	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	7.809.317	7.809.317	0	0	7.809.317
12.364.0032.20TP.0015	000003720	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	146.854.856	146.854.856	0	0	146.854.856
12.846.0032.09HB.0015	000003725	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	29.225.915	29.225.915	0	0	29.225.915
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0015	000003726	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**25.000**	**25.000**	**0**	**0**	**25.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003727	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	25.000	25.000	0	0	25.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**39.476.635**	**38.488.131**	**0**	**0**	**38.488.131**
12.364.5013.20GK.0015	000003728	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.017.908	984.018	0	0	984.018
			10 1000 3 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20RK.0015	000003729	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 11001 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	28.892.079	27.930.140	0	0	27.930.140
			10 1050 3 90 2 8	622.030	622.030	0	0	622.030
			10 1000 3 91 2 8	6.357	6.357	0	0	6.357
			10 1000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.4002.0015	000003730	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 1930 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.790.551	4.631.053	0	0	4.631.053
			10 1000 4 90 2 0	47.710	47.710	0	0	47.710

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26253**	**Universidade Federal Rural da Amazônia**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**39.476.635**	**38.488.131**	**0**	**0**	**38.488.131**
12.364.5013.4002.0015	000003730	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 1930 Estudante assistido/unidade)						
12.364.5013.8282.0015	000003731	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 14 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	4.000.000	3.866.823	0	0	3.866.823
TOTAL DA UO:				**271.749.321**	**270.760.817**	**0**	**0**	**270.760.817**
Unidade Orçamentária:	**26254**	**Universidade Federal do Triângulo Mineiro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**394.777.399**	**394.777.399**	**0**	**0**	**394.777.399**
09.272.0032.0181.0031	000003736	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	138.807.266	138.807.266	0	0	138.807.266
12.128.0032.4572.0031	000003735	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	284.878	284.878	0	0	284.878
			10 1000 3 91 2 8	2.000	2.000	0	0	2.000
12.331.0032.2004.0031	000003732	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	4.750.715	4.750.715	0	0	4.750.715
12.331.0032.212B.0031	000003734	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	8.766.444	8.766.444	0	0	8.766.444
12.364.0032.20TP.0031	000003733	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	200.921.353	200.921.353	0	0	200.921.353
12.846.0032.09HB.0031	000003737	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	41.244.743	41.244.743	0	0	41.244.743
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**63.596**	**63.596**	**0**	**0**	**63.596**
28.846.0909.00S6.0031	000003738	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0031	000003739	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	50.596	50.596	0	0	50.596
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**51.605**	**51.605**	**0**	**0**	**51.605**
28.846.0910.00OQ.0002	000003740	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0910.00PW.0001	000003741	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	50.605	50.605	0	0	50.605
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**1.566.914**	**1.566.914**	**0**	**0**	**1.566.914**
12.363.5012.20RL.0031	000003742	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 400 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	675.764	675.764	0	0	675.764
			10 1000 4 90 2 8	450.500	450.500	0	0	450.500
12.363.5012.2994.0031	000003743	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 96 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	440.650	440.650	0	0	440.650
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**39.352.179**	**38.213.832**	**0**	**0**	**38.213.832**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26254 Universidade Federal do Triângulo Mineiro**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**39.352.179**	**38.213.832**	**0**	**0**	**38.213.832**
12.364.5013.20GK.0031	000003744	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.251.153	1.209.497	0	0	1.209.497
			10 1000 3 91 2 8	15.400	15.400	0	0	15.400
			10 1000 4 90 2 8	190.954	190.954	0	0	190.954
12.364.5013.20GK.3165	000032362	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de Uberaba - MG/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20RK.0031	000003745	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 9499 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	25.035.671	24.202.128	0	0	24.202.128
			10 1050 3 90 2 8	848.919	848.919	0	0	848.919
			10 1000 3 91 2 8	65.000	65.000	0	0	65.000
			10 1050 3 91 2 8	12.615	12.615	0	0	12.615
			10 1000 4 90 2 8	2.437.178	2.356.034	0	0	2.356.034
			10 1050 4 90 2 8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.364.5013.4002.0031	000003746	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1308 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.470.049	8.188.045	0	0	8.188.045
			10 1000 3 91 2 0	15.240	15.240	0	0	15.240
			10 1000 4 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
12.364.5013.8282.0031	000003747	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
TOTAL DA UO:				**435.811.693**	**434.673.346**	**0**	**0**	**434.673.346**
Unidade Orçamentária:		**26255 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**270.571.624**	**270.571.624**	**0**	**0**	**270.571.624**
09.272.0032.0181.0031	000003753	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	14.390.259	14.390.259	0	0	14.390.259
12.122.0032.216H.0031	000003751	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	26.200	26.200	0	0	26.200
12.128.0032.4572.0031	000003752	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 378 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	120.000	120.000	0	0	120.000
12.331.0032.2004.0031	000003748	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	3.944.747	3.944.747	0	0	3.944.747
12.331.0032.212B.0031	000003750	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	9.673.037	9.673.037	0	0	9.673.037
12.364.0032.20TP.0031	000003749	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	200.653.806	200.653.806	0	0	200.653.806
12.846.0032.09HB.0031	000003754	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	41.763.575	41.763.575	0	0	41.763.575

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26255**	**Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000003755	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**31.554**	**31.554**	**0**	**0**	**31.554**
28.846.0910.00PW.0001	000003756	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	31.554	31.554	0	0	31.554
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**41.662.766**	**40.391.204**	**0**	**0**	**40.391.204**
12.364.5013.20GK.0031	000003757	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 1365 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	3.238.191	3.130.378	0	0	3.130.378
12.364.5013.20RK.0031	000003758	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 9525 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	25.818.291	24.958.692	0	0	24.958.692
			10 1050 3 90 2 8	3.192.391	3.192.391	0	0	3.192.391
			10 1081 3 90 2 8	186.650	186.650	0	0	186.650
			10 1096 3 90 2 8	10.000	10.000	0	0	10.000
			10 1000 3 91 2 8	31.996	31.996	0	0	31.996
12.364.5013.4002.0031	000003759	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 2507 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	7.135.247	6.897.685	0	0	6.897.685
			10 1000 4 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
12.364.5013.8282.0031	000003760	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
TOTAL DA UO:				**312.278.944**	**311.007.382**	**0**	**0**	**311.007.382**
Unidade Orçamentária:	**26256**	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**406.818.800**	**406.818.800**	**0**	**0**	**406.818.800**
09.272.0032.0181.0033	000003766	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	118.746.043	118.746.043	0	0	118.746.043
12.122.0032.216H.0033	000003764	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10 1050 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.128.0032.4572.0033	000003765	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0033	000003761	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	2.773.526	2.773.526	0	0	2.773.526
12.331.0032.212B.0033	000003763	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	12.274.069	12.274.069	0	0	12.274.069
12.363.0032.20TP.0033	000003762	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	224.862.090	224.862.090	0	0	224.862.090
12.846.0032.09HB.0033	000003767	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do	10 1000 1 91 0 8	47.863.072	47.863.072	0	0	47.863.072

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF TE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26256**	**Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**406.818.800**	**406.818.800**	**0**	**0**	**406.818.800**
12.846.0032.09HB.0033	000003767	Rio de Janeiro/(META : - -/-)						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000003768	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**200.697**	**200.697**	**0**	**0**	**200.697**
28.846.0910.00OQ.0002	000003769	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	25.000	25.000	0	0	25.000
28.846.0910.00PW.0001	000003770	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	175.697	175.697	0	0	175.697
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**44.724.990**	**44.908.132**	**0**	**0**	**44.908.132**
12.363.5012.20RG.0033	000003771	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 15 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	2.520.000	2.436.099	0	0	2.436.099
			10 1000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5012.20RG.3328	000032259	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Petrópolis - RJ/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5012.20RL.0033	000003772	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 21863 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	29.060.552	28.093.004	0	0	28.093.004
			10 1050 3 90 2 8	1.109.424	1.109.424	0	0	1.109.424
			10 1081 3 90 2 8	3.080.539	3.080.539	0	0	3.080.539
			10 1000 3 91 2 8	126.040	126.040	0	0	126.040
			10 1000 4 90 2 8	180.000	180.000	0	0	180.000
12.363.5012.21B3.0033	000003773	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 32 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	676.800	676.800	0	0	676.800
12.363.5012.2994.0033	000003774	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2504 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	7.971.635	7.706.226	0	0	7.706.226
TOTAL DA UO:				**451.757.487**	**451.940.629**	**0**	**0**	**451.940.629**
Unidade Orçamentária:	**26257**	**Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**462.143.222**	**462.143.222**	**0**	**0**	**462.143.222**
09.272.0032.0181.0031	000003779	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	115.292.411	115.292.411	0	0	115.292.411
12.128.0032.4572.0031	000003778	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 800 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	840.000	840.000	0	0	840.000
12.331.0032.2004.0031	000003775	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	20 1000 3 90 1 8	4.374.911	4.374.911	0	0	4.374.911

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26257 Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**462.143.222**	**462.143.222**	**0**	**0**	**462.143.222**
12.331.0032.2004.0031	000003775	Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)										
12.331.0032.212B.0031	000003777	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1 8	11.897.714	11.897.714	0	0	11.897.714
12.363.0032.20TP.0031	000003776	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 8	273.569.910	273.569.910	0	0	273.569.910
12.846.0032.09HB.0031	000003780	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0 8	56.168.276	56.168.276	0	0	56.168.276
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000003781	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								**134.530**	**134.530**	**0**	**0**	**134.530**
28.846.0910.00OQ.0002	000003782	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2 0	19.300	19.300	0	0	19.300
28.846.0910.00PW.0001	000003783	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2 0	115.230	115.230	0	0	115.230
5012 Educação Profissional e Tecnológica								**56.188.933**	**54.717.020**	**0**	**0**	**54.717.020**
12.363.5012.20RG.0031	000003784	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 55 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2 8	2.600.000	2.513.435	0	0	2.513.435
			10	1000	4	90	6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5012.20RL.0031	000003785	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 16245 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2 8	38.953.661	37.656.730	0	0	37.656.730
			10	1050	3	90	2 8	4.805.320	4.805.320	0	0	4.805.320
			10	1081	3	90	2 8	550.288	550.288	0	0	550.288
			10	1000	3	91	2 8	258.486	258.486	0	0	258.486
			10	1050	3	91	2 8	58.487	58.487	0	0	58.487
12.363.5012.2994.0031	000003786	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 16245 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2 0	8.662.691	8.374.274	0	0	8.374.274
			10	1050	3	90	2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:								**518.479.685**	**517.007.772**	**0**	**0**	**517.007.772**
Unidade Orçamentária:		**26258 Universidade Tecnológica Federal do Paraná**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**979.084.462**	**979.084.462**	**0**	**0**	**979.084.462**
09.272.0032.0181.0041	000003791	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1 0	150.876.024	150.876.024	0	0	150.876.024
12.122.0032.216H.0041	000003790	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Paraná/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2 8	64.800	64.800	0	0	64.800
12.331.0032.2004.0041	000003787	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1 8	11.926.154	11.926.154	0	0	11.926.154
12.331.0032.212B.0041	000003789	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10	1000	3	90	1 8	26.243.836	26.243.836	0	0	26.243.836

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26258**	**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**979.084.462**	**979.084.462**	**0**	**0**	**979.084.462**
12.331.0032.212B.0041	000003789	seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)						
12.364.0032.20TP.0041	000003788	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	644.128.482	644.128.482	0	0	644.128.482
12.846.0032.09HB.0041	000003792	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	145.845.166	145.845.166	0	0	145.845.166
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0041	000003793	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**130.393**	**130.393**	**0**	**0**	**130.393**
28.846.0910.00OQ.0002	000003794	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	34.393	34.393	0	0	34.393
28.846.0910.00PW.0001	000003795	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	96.000	96.000	0	0	96.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**120.519.126**	**120.765.231**	**0**	**0**	**120.765.231**
12.364.5013.20GK.0041	000003796	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Paraná/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	70.034	70.034	0	0	70.034
12.364.5013.20RK.0041	000003797	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 34613 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	85.607.011	82.756.794	0	0	82.756.794
			10 1050 3 90 2 8	2.196.665	2.196.665	0	0	2.196.665
			10 1000 3 91 2 8	429.821	429.821	0	0	429.821
			10 1050 4 90 2 8	4.998.851	4.998.851	0	0	4.998.851
			10 1051 4 90 2 8	74.532	74.532	0	0	74.532
			10 1000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.4002.0041	000003798	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 4794 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	21.994.439	21.262.152	0	0	21.262.152
12.364.5013.8282.0041	000003799	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 16 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	5.147.773	4.976.382	0	0	4.976.382
			10 1000 4 90 6 8	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10 1000 4 99 6 8	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:				**1.099.746.981**	**1.099.993.086**	**0**	**0**	**1.099.993.086**
Unidade Orçamentária:	**26260**	**Universidade Federal de Alfenas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**233.053.655**	**233.053.655**	**0**	**0**	**233.053.655**
09.272.0032.0181.0031	000003805	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	34.045.011	34.045.011	0	0	34.045.011
12.122.0032.216H.0031	000003803	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	12.000	12.000	0	0	12.000
12.128.0032.4572.0031	000003804	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 275 Servidor	10 1000 3 90 2 8	208.668	208.668	0	0	208.668

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAP RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26260**	**Universidade Federal de Alfenas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**233.053.655**	**233.053.655**	**0**	**0**	**233.053.655**
12.128.0032.4572.0031	000003804	capacitado/unidade)						
12.331.0032.2004.0031	000003800	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	2.422.422	2.422.422	0	0	2.422.422
12.331.0032.212B.0031	000003802	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	6.071.049	6.071.049	0	0	6.071.049
12.364.0032.20TP.0031	000003801	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	158.420.067	158.420.067	0	0	158.420.067
12.846.0032.09HB.0031	000003806	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	31.874.438	31.874.438	0	0	31.874.438
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000003807	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**76.271**	**76.271**	**0**	**0**	**76.271**
28.846.0910.00OQ.0002	000003808	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	8.500	8.500	0	0	8.500
28.846.0910.00PW.0001	000003809	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	67.771	67.771	0	0	67.771
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**33.046.924**	**32.317.722**	**0**	**0**	**32.317.722**
12.364.5013.20GK.0031	000003810	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	781.046	781.046	0	0	781.046
			10 1000 4 90 2 8	111.013	111.013	0	0	111.013
12.364.5013.20RK.0031	000003811	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 7129 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.580.483	20.861.978	0	0	20.861.978
			10 1050 3 90 2 8	1.142.524	1.142.524	0	0	1.142.524
			10 1000 3 91 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 2 8	1.301.091	1.257.772	0	0	1.257.772
12.364.5013.4002.0031	000003812	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1800 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	6.030.767	5.829.977	0	0	5.829.977
12.364.5013.8282.0031	000003813	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 52 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
			10 1000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:				**266.189.850**	**265.460.648**	**0**	**0**	**265.460.648**
Unidade Orçamentária:	**26261**	**Universidade Federal de Itajubá**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**228.999.006**	**228.999.006**	**0**	**0**	**228.999.006**
09.272.0032.0181.0031	000003819	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	55.860.896	55.860.896	0	0	55.860.896
12.122.0032.216H.0031	000003817	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26261**	**Universidade Federal de Itajubá**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**228.999.006**	**228.999.006**	**0**	**0**	**228.999.006**
12.128.0032.4572.0031	000003818	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 100 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.331.0032.2004.0031	000003814	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	2.861.414	2.861.414	0	0	2.861.414
12.331.0032.212B.0031	000003816	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	6.330.395	6.330.395	0	0	6.330.395
12.364.0032.20TP.0031	000003815	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	135.110.223	135.110.223	0	0	135.110.223
12.846.0032.09HB.0031	000003820	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	28.764.478	28.764.478	0	0	28.764.478
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000003821	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**50.500**	**50.500**	**0**	**0**	**50.500**
28.846.0910.00OQ.0002	000003822	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
28.846.0910.00PW.0001	000003823	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	40.500	40.500	0	0	40.500
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**33.833.791**	**32.987.471**	**0**	**0**	**32.987.471**
12.364.5013.20GK.0031	000003824	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.672.929	1.617.230	0	0	1.617.230
12.364.5013.20RK.0031	000003825	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 9073 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	19.964.112	19.299.423	0	0	19.299.423
			10 1050 3 90 2 8	1.685.108	1.685.108	0	0	1.685.108
			10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
			10 1050 4 90 2 8	722.181	722.181	0	0	722.181
12.364.5013.20RK.2710	000032336	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Itajubá - MG/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.4002.0031	000003826	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 700 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.602.837	4.449.589	0	0	4.449.589
12.364.5013.8282.0031	000003827	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	3.186.624	3.080.528	0	0	3.080.528
TOTAL DA UO:				**262.896.297**	**262.049.977**	**0**	**0**	**262.049.977**
Unidade Orçamentária:	**26262**	**Universidade Federal de São Paulo**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.018.925.598**	**1.018.925.598**	**0**	**0**	**1.018.925.598**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26262 Universidade Federal de São Paulo**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.018.925.598**	**1.018.925.598**	**0**	**0**	**1.018.925.598**
09.272.0032.0181.0035	000003833	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	352.679.769	352.679.769	0	0	352.679.769
12.122.0032.216H.0035	000003831	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de São Paulo/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0035	000003832	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	120.000	120.000	0	0	120.000
12.331.0032.2004.0035	000003828	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	4.323.364	4.323.364	0	0	4.323.364
12.331.0032.212B.0035	000003830	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	25.556.861	25.556.861	0	0	25.556.861
12.364.0032.20TP.0035	000003829	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	522.974.267	522.974.267	0	0	522.974.267
12.846.0032.09HB.0035	000003834	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	113.249.737	113.249.737	0	0	113.249.737
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**20.748**	**20.748**	**0**	**0**	**20.748**
28.846.0909.00S6.0035	000003835	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0035	000003836	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	7.748	7.748	0	0	7.748
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**128.943**	**128.943**	**0**	**0**	**128.943**
28.846.0910.00OQ.0002	000003837	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	60.000	60.000	0	0	60.000
28.846.0910.00PW.0001	000003838	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	16.188	16.188	0	0	16.188
			10	1050	3	50	2	0	52.755	52.755	0	0	52.755
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**79.760.741**	**113.939.685**	**1.201.199**	**0**	**115.140.884**
12.364.5013.20GK.0001	000032277	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	600.000	-190.000	0	410.000
12.364.5013.20GK.0035	000003839	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de São Paulo/(META : 103 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.077.250	1.041.384	0	0	1.041.384
			10	1000	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.20RK.0035	000003840	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 26304 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	46.486.822	44.939.080	0	0	44.939.080
			10	1050	3	90	2	8	12.025.655	12.025.655	0	0	12.025.655
			10	1000	3	91	2	8	140.862	140.862	0	0	140.862
			10	1050	3	91	2	8	226.175	226.175	0	0	226.175
			10	1000	3	90	6	8	0	2.700.000	0	0	2.700.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26262 Universidade Federal de São Paulo**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**79.760.741**	**113.939.685**	**1.201.199**	**0**	**115.140.884**
12.364.5013.20RK.0035	000003840	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 26304 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	3.122.613	3.018.648	1.391.199	0	4.409.847
			10	1050	4	90	2	8	600.000	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	7	8	0	30.000.000	0	0	30.000.000
12.364.5013.20RK.3578	000032309	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Guarulhos - SP/(META : 500 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5013.20RK.7013	000032364	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Campus Zona Leste - No Município de São Paulo - SP/(META : 200 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.4002.0035	000003841	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 14500 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.289.201	9.946.630	0	0	9.946.630
			10	1000	4	90	2	0	58.078	58.078	0	0	58.078
12.364.5013.8282.0035	000003842	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	5.734.085	5.543.173	0	0	5.543.173
			10	1000	4	90	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
TOTAL DA UO:									**1.098.836.030**	**1.133.014.974**	**1.201.199**	**0**	**1.134.216.173**
Unidade Orçamentária:		**26263 Universidade Federal de Lavras**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**367.639.984**	**367.639.984**	**0**	**0**	**367.639.984**
09.272.0032.0181.0031	000003848	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	86.237.970	86.237.970	0	0	86.237.970
12.122.0032.216H.0031	000003846	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	39.600	39.600	0	0	39.600
12.128.0032.4572.0031	000003847	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0031	000003843	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	4.725.542	4.725.542	0	0	4.725.542
12.331.0032.212B.0031	000003845	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	9.070.148	9.070.148	0	0	9.070.148
12.364.0032.20TP.0031	000003844	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	220.229.957	220.229.957	0	0	220.229.957
12.846.0032.09HB.0031	000003849	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	47.236.767	47.236.767	0	0	47.236.767
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000003850	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**120.000**	**120.000**	**0**	**0**	**120.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003851	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de	10	1050	3	80	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26263 Universidade Federal de Lavras**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**120.000**	**120.000**	**0**	**0**	**120.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003851	Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)											
28.846.0910.00PW.0001	000003852	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**58.434.605**	**57.202.966**	**0**	**0**	**57.202.966**
12.364.5013.20GK.0031	000003853	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 350 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	805.858	805.858	0	0	805.858
12.364.5013.20RK.0031	000003854	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 14380 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	50	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1050	3	50	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	1000	3	90	2	8	32.167.368	31.096.381	0	0	31.096.381
			10	1050	3	90	2	8	9.807.317	9.807.317	0	0	9.807.317
			10	1000	3	91	2	8	115.318	115.318	0	0	115.318
			10	1050	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1051	4	90	2	8	302.950	302.950	0	0	302.950
12.364.5013.4002.0031	000003855	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 1160 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.589.426	6.370.036	0	0	6.370.036
12.364.5013.8282.0031	000003856	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 54 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	5.139.794	4.968.669	0	0	4.968.669
			10	1000	4	90	2	8	2.106.574	2.036.437	0	0	2.036.437
			10	1000	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**426.207.589**	**424.975.950**	**0**	**0**	**424.975.950**
Unidade Orçamentária:		**26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**268.882.439**	**268.882.439**	**0**	**0**	**268.882.439**
09.272.0032.0181.0024	000003861	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	31.683.327	31.683.327	0	0	31.683.327
12.128.0032.4572.0024	000003860	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 312 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	180.000	180.000	0	0	180.000
12.331.0032.2004.0024	000003857	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	2.995.379	2.995.379	0	0	2.995.379
12.331.0032.212B.0024	000003859	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	9.155.268	9.155.268	0	0	9.155.268
12.364.0032.20TP.0024	000003858	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	184.604.623	184.604.623	0	0	184.604.623
12.846.0032.09HB.0024	000003862	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	40.263.842	40.263.842	0	0	40.263.842

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0024	000003863	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**45.652**	**45.652**	**0**	**0**	**45.652**
28.846.0910.00PW.0001	000003864	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	45.652	45.652	0	0	45.652
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**43.017.050**	**42.570.682**	**0**	**0**	**42.570.682**
12.364.5013.20GK.0024	000003865	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.282.929	1.240.215	0	0	1.240.215
12.364.5013.20RK.0024	000003866	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 13676 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	50	2	8	335.761	335.761	0	0	335.761
			10	1000	3	90	2	8	29.113.049	28.143.753	0	0	28.143.753
			10	1050	3	90	2	8	1.700.342	1.700.342	0	0	1.700.342
			10	1000	3	91	2	8	17.525	17.525	0	0	17.525
			10	1000	3	90	6	8	0	900.000	0	0	900.000
			10	1000	4	90	2	8	1.950.169	1.885.240	0	0	1.885.240
			10	1051	4	90	2	8	14.904	14.904	0	0	14.904
			10	1000	4	91	2	8	10.000	10.000	0	0	10.000
12.364.5013.4002.0024	000003867	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 4191 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.092.371	7.822.942	0	0	7.822.942
12.364.5013.8282.0024	000003868	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:									**311.958.141**	**311.511.773**	**0**	**0**	**311.511.773**
Unidade Orçamentária:		**26266 Fundação Universidade Federal do Pampa**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**322.267.851**	**322.267.851**	**0**	**0**	**322.267.851**
09.272.0032.0181.0043	000003874	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	3.090.243	3.090.243	0	0	3.090.243
12.122.0032.216H.0043	000003872	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 13 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	280.800	280.800	0	0	280.800
12.128.0032.4572.0043	000003873	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 325 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	98.657	98.657	0	0	98.657
12.331.0032.2004.0043	000003869	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	2.207.916	2.207.916	0	0	2.207.916
12.331.0032.212B.0043	000003871	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10	1000	3	90	1	8	11.619.614	11.619.614	0	0	11.619.614

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26266 Fundação Universidade Federal do Pampa**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**322.267.851**	**322.267.851**	**0**	**0**	**322.267.851**
12.331.0032.212B.0043	000003871	seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)											
12.364.0032.20TP.0043	000003870	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	251.695.915	251.695.915	0	0	251.695.915
12.846.0032.09HB.0043	000003875	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	53.274.706	53.274.706	0	0	53.274.706
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0043	000003876	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**91.300**	**91.300**	**0**	**0**	**91.300**
28.846.0910.00OQ.0002	000003877	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	28.000	28.000	0	0	28.000
28.846.0910.00PW.0001	000003878	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	63.300	63.300	0	0	63.300
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**44.826.490**	**45.403.463**	**0**	**0**	**45.403.463**
12.364.5013.15R3.0043	000003883	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	325.611	325.611	0	0	325.611
12.364.5013.20GK.0043	000003879	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 120 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.740.977	1.683.013	0	0	1.683.013
12.364.5013.20RK.0043	000003880	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 11500 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	26.014.050	25.147.933	0	0	25.147.933
			10	1050	3	90	2	8	768.955	768.955	0	0	768.955
			10	1000	3	91	2	8	2.442.664	2.442.664	0	0	2.442.664
			10	1051	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.364.5013.4002.0043	000003881	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6802 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.289.941	9.947.346	0	0	9.947.346
			10	1000	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.8282.0043	000003882	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 103 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.519.903	1.469.299	0	0	1.469.299
			10	1000	4	90	2	8	1.674.389	1.618.642	0	0	1.618.642
			10	1000	4	90	6	8	0	750.000	0	0	750.000
			10	1000	4	99	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**367.198.641**	**367.775.614**	**0**	**0**	**367.775.614**
Unidade Orçamentária:		**26267 Universidade Federal da Integração Latino Americana**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**147.152.080**	**147.152.080**	**0**	**0**	**147.152.080**
09.272.0032.0181.0041	000003888	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	645.372	645.372	0	0	645.372

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26267**	**Universidade Federal da Integração Latino Americana**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**147.152.080**	**147.152.080**	**0**	**0**	**147.152.080**
12.128.0032.4572.0041	000003887	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Paraná/(META : 505 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	250.000	250.000	0	0	250.000
12.331.0032.2004.0041	000003884	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	1.693.187	1.693.187	0	0	1.693.187
12.331.0032.212B.0041	000003886	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	6.175.760	6.175.760	0	0	6.175.760
12.364.0032.20TP.0041	000003885	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	117.852.409	117.852.409	0	0	117.852.409
12.846.0032.09HB.0041	000003889	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	20.535.352	20.535.352	0	0	20.535.352
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0041	000003890	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**66.350**	**66.350**	**0**	**0**	**66.350**
28.846.0910.00OQ.0002	000003891	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	17.900	17.900	0	0	17.900
28.846.0910.00PW.0001	000003892	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	48.450	48.450	0	0	48.450
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**37.144.986**	**35.967.692**	**0**	**0**	**35.967.692**
12.364.5013.20GK.0041	000003893	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Paraná/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	4.510.976	4.360.787	0	0	4.360.787
			10 1081 3 90 2 8	1.105.750	1.105.750	0	0	1.105.750
			10 1081 4 90 2 8	159.250	159.250	0	0	159.250
12.364.5013.20RK.0041	000003894	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 8383 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	20.159.251	19.488.065	0	0	19.488.065
			10 1050 3 90 2 8	448.602	448.602	0	0	448.602
			10 1000 3 91 2 8	17.312	17.312	0	0	17.312
12.364.5013.4002.0041	000003895	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 1300 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.690.133	8.400.802	0	0	8.400.802
			10 1000 4 90 2 0	53.712	53.712	0	0	53.712
12.364.5013.8282.0041	000003896	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
TOTAL DA UO:				**184.376.416**	**183.199.122**	**0**	**0**	**183.199.122**
Unidade Orçamentária:	**26268**	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**279.063.448**	**279.063.448**	**0**	**0**	**279.063.448**
09.272.0032.0181.0011	000003901	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	46.397.078	46.397.078	0	0	46.397.078
12.128.0032.4572.0011	000003900	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação	10 1000 3 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAD MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26268**	**Fundação Universidade Federal de Rondônia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**279.063.448**	**279.063.448**	**0**	**0**	**279.063.448**
12.128.0032.4572.0011	000003900	e Requalificação/No Estado de Rondônia/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)						
12.331.0032.2004.0011	000003897	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	2.174.595	2.174.595	0	0	2.174.595
12.331.0032.212B.0011	000003899	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	8.577.233	8.577.233	0	0	8.577.233
12.364.0032.20TP.0011	000003898	Ativos Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	182.631.752	182.631.752	0	0	182.631.752
12.846.0032.09HB.0011	000003902	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	39.082.790	39.082.790	0	0	39.082.790
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0011	000003903	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**25.000**	**25.000**	**0**	**0**	**25.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003904	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	25.000	25.000	0	0	25.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**35.834.125**	**40.798.158**	**10.000.000**	**0**	**50.798.158**
12.364.5013.20GK.0011	000003905	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Rondônia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.20RK.0011	000003906	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Rondônia/(META : 10000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	23.113.637	22.344.087	0	0	22.344.087
			10 1050 3 90 2 8	635.886	635.886	0	0	635.886
			10 1000 3 91 2 8	2.600.000	2.600.000	0	0	2.600.000
			10 1051 4 90 2 8	66.800	66.800	0	0	66.800
12.364.5013.4002.0011	000003907	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Rondônia/(META : 4500 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.001.910	7.735.493	0	0	7.735.493
			10 1000 4 90 2 0	215.892	215.892	0	0	215.892
12.364.5013.8282.0011	000003908	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Rondônia/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	0	350.000	0	0	350.000
			10 8444 3 90 2 8	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			10 1000 4 90 2 8	1.000.000	1.650.000	0	0	1.650.000
			10 1000 4 90 7 8	0	5.000.000	0	0	5.000.000
TOTAL DA UO:				**314.935.573**	**319.899.606**	**10.000.000**	**0**	**329.899.606**
Unidade Orçamentária:	**26269**	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**411.243.456**	**411.243.456**	**0**	**0**	**411.243.456**
09.272.0032.0181.0033	000003914	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	113.364.004	113.364.004	0	0	113.364.004
12.122.0032.216H.0033	000003912	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público	10 1000 3 90 2 8	1.800	1.800	0	0	1.800

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26269 Fundação Universidade do Rio de Janeiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**411.243.456**	**411.243.456**	**0**	**0**	**411.243.456**
12.122.0032.216H.0033	000003912	beneficiado/unidade)											
12.128.0032.4572.0033	000003913	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	848.198	848.198	0	0	848.198
12.331.0032.2004.0033	000003909	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	1.529.215	1.529.215	0	0	1.529.215
12.331.0032.212B.0033	000003911	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	10.617.184	10.617.184	0	0	10.617.184
12.364.0032.20TP.0033	000003910	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	233.805.702	233.805.702	0	0	233.805.702
12.846.0032.09HB.0033	000003915	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	51.077.353	51.077.353	0	0	51.077.353
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**28.497**	**28.497**	**0**	**0**	**28.497**
28.846.0909.00S6.0033	000003916	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0033	000003917	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	15.497	15.497	0	0	15.497
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**98.600**	**98.600**	**0**	**0**	**98.600**
28.846.0910.00OQ.0002	000003918	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	14.600	14.600	0	0	14.600
28.846.0910.00PW.0001	000003919	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	84.000	84.000	0	0	84.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**48.884.966**	**190.153.834**	**621.957**	**0**	**190.775.791**
12.364.5013.20GK.0033	000003920	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 130 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	5.213.122	5.539.555	621.957	0	6.161.512
			10	1000	3	90	6	8	0	42.177.448	0	0	42.177.448
			10	1000	3	99	6	8	0	4.495.378	0	0	4.495.378
			10	1000	3	90	7	8	0	95.600.000	0	0	95.600.000
12.364.5013.20RK.0033	000003921	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 11300 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	18.791.369	18.165.725	0	0	18.165.725
			10	1050	3	90	2	8	458.057	458.057	0	0	458.057
			10	1000	3	91	2	8	3.205.172	3.205.172	0	0	3.205.172
			10	1000	4	90	2	8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
			10	1050	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.364.5013.4002.0033	000003922	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 11000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	7.548.687	7.297.359	0	0	7.297.359
12.364.5013.8282.0033	000003923	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	11.618.559	11.231.728	0	0	11.231.728

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26269**	**Fundação Universidade do Rio de Janeiro**						
TOTAL DA UO:				**460.255.519**	**601.524.387**	**621.957**	**0**	**602.146.344**
Unidade Orçamentária:	**26270**	**Fundação Universidade do Amazonas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**675.883.136**	**675.883.136**	**0**	**0**	**675.883.136**
09.272.0032.0181.0013	000003928	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	5.389.187	5.389.187	0	0	5.389.187
			20 1056 1 90 1 0	156.367.681	156.367.681	0	0	156.367.681
12.128.0032.4572.0013	000003927	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amazonas/(META : 370 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	210.000	210.000	0	0	210.000
12.331.0032.2004.0013	000003924	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	4.669.130	4.669.130	0	0	4.669.130
12.331.0032.212B.0013	000003926	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	21.399.648	21.399.648	0	0	21.399.648
12.364.0032.20TP.0013	000003925	Ativos Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	400.840.360	400.840.360	0	0	400.840.360
12.846.0032.09HB.0013	000003929	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	87.007.130	87.007.130	0	0	87.007.130
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0013	000003930	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**97.575**	**97.575**	**0**	**0**	**97.575**
28.846.0910.00OQ.0002	000003931	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	8.808	8.808	0	0	8.808
28.846.0910.00PW.0001	000003932	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	88.767	88.767	0	0	88.767
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**116.028.565**	**114.144.975**	**0**	**0**	**114.144.975**
12.364.5013.15R3.0013	000003937	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amazonas/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	2.400.000	2.320.094	0	0	2.320.094
12.364.5013.20GK.0013	000003933	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Amazonas/(META : 384 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	5.418.722	5.238.310	0	0	5.238.310
12.364.5013.20RK.0013	000003934	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amazonas/(META : 37930 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	52.226.081	50.487.255	0	0	50.487.255
			10 1050 3 90 2 8	11.659.920	11.659.920	0	0	11.659.920
			10 1081 3 90 2 8	3.419.969	3.419.969	0	0	3.419.969
			10 1000 3 91 2 8	4.759.834	4.759.834	0	0	4.759.834
			10 1000 4 90 2 8	430.000	430.000	0	0	430.000
			10 1081 4 90 2 8	3.060.305	3.060.305	0	0	3.060.305
12.364.5013.4002.0013	000003935	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Amazonas/(						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26270 Fundação Universidade do Amazonas**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**116.028.565**	**114.144.975**	**0**	**0**	**114.144.975**
12.364.5013.4002.0013	000003935	META : 10006 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	25.062.787	24.228.341	0	0	24.228.341
			10	1000	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.8282.0013	000003936	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amazonas/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	2	8	513.751	513.751	0	0	513.751
			10	1050	4	90	2	8	6.477.196	6.477.196	0	0	6.477.196
			10	1000	4	90	6	8	0	950.000	0	0	950.000
TOTAL DA UO:									**792.022.276**	**790.138.686**	**0**	**0**	**790.138.686**
Unidade Orçamentária:		**26271 Fundação Universidade de Brasília**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.687.684.542**	**1.687.648.917**	**0**	**0**	**1.687.648.917**
09.272.0032.0181.0053	000003942	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	471.108.391	471.108.391	0	0	471.108.391
12.128.0032.4572.0053	000003941	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 1320 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.070.000	1.034.375	0	0	1.034.375
12.331.0032.2004.0053	000003938	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	9.414.677	9.414.677	0	0	9.414.677
12.331.0032.212B.0053	000003940	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	36.999.003	36.999.003	0	0	36.999.003
12.364.0032.20TP.0053	000003939	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	954.486.590	954.486.590	0	0	954.486.590
12.846.0032.09HB.0053	000003943	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	214.605.881	214.605.881	0	0	214.605.881
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**18.166**	**18.166**	**0**	**0**	**18.166**
28.846.0909.00S6.0053	000003944	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000003945	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	5.166	5.166	0	0	5.166
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**280.000**	**280.000**	**0**	**0**	**280.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000003946	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	140.000	140.000	0	0	140.000
28.846.0910.00PW.0001	000003947	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	140.000	140.000	0	0	140.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**227.419.235**	**251.318.604**	**1.154.000**	**0**	**252.472.604**
12.364.5013.20GK.0001	000032303	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 64 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	1.100.000	0	0	1.100.000
12.364.5013.20GK.0053	000003948	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Distrito Federal/(META : 31 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	3.908.095	3.777.978	0	0	3.777.978

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26271 Fundação Universidade de Brasília**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**227.419.235**	**251.318.604**	**1.154.000**	**0**	**252.472.604**
12.364.5013.20GK.0053	000003948	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Distrito Federal/(META : 31 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	91	2	8	1.669	1.669	0	0	1.669
			10	1000	3	90	6	8	0	700.000	0	0	700.000
12.364.5013.20GK.7102	000032354	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Pesquisa Massacre no Campo da Nova República - Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	110.000	0	0	110.000
12.364.5013.20RK.0053	000003949	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Distrito Federal/(META : 52625 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	73.402.712	70.958.827	0	0	70.958.827
			10	1050	3	90	2	8	66.609.625	66.609.625	0	0	66.609.625
			10	1000	3	91	2	8	9.856.388	9.856.388	0	0	9.856.388
			10	1050	3	91	2	8	1.452.217	1.452.217	0	0	1.452.217
			10	1000	3	90	6	8	0	50.000	0	0	50.000
			10	1000	3	90	7	8	0	15.726.420	0	0	15.726.420
			10	1000	4	90	2	8	5.134.186	4.963.247	577.000	0	5.540.247
			10	1050	4	90	2	8	10.500.000	10.500.000	0	0	10.500.000
			10	1000	4	90	7	8	0	6.035.942	0	0	6.035.942
12.364.5013.4002.0053	000003950	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Distrito Federal/(META : 7248 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	34.393.738	33.248.626	0	0	33.248.626
12.364.5013.8282.0053	000003951	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Distrito Federal/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	12.160.605	11.755.727	0	0	11.755.727
			10	1000	3	90	7	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	2	8	0	0	577.000	0	577.000
			10	1050	4	90	2	8	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
			10	1000	4	90	7	8	0	3.471.938	0	0	3.471.938
TOTAL DA UO:									**1.915.401.943**	**1.939.265.687**	**1.154.000**	**0**	**1.940.419.687**
Unidade Orçamentária:		**26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**761.547.978**	**761.547.978**	**0**	**0**	**761.547.978**
09.272.0032.0181.0021	000003957	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	214.400.823	214.400.823	0	0	214.400.823
12.122.0032.216H.0021	000003955	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Maranhão/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0021	000003956	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Maranhão/(META : 390 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0021	000003952	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	5.684.666	5.684.666	0	0	5.684.666
12.331.0032.212B.0021	000003954	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	21.545.911	21.545.911	0	0	21.545.911
12.364.0032.20TP.0021	000003953	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	428.933.003	428.933.003	0	0	428.933.003

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**761.547.978**	**761.547.978**	**0**	**0**	**761.547.978**
12.846.0032.09HB.0021	000003958	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	90.861.975	90.861.975	0	0	90.861.975
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0021	000003959	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**145.000**	**145.000**	**0**	**0**	**145.000**
28.846.0910.00PW.0001	000003960	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	85.000	85.000	0	0	85.000
			10 1050 3 50 2 0	60.000	60.000	0	0	60.000
5011 Educação Básica de Qualidade				**313.856**	**313.856**	**0**	**0**	**313.856**
12.368.5011.20RI.0021	000003961	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Maranhão/(META : 640 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	243.856	243.856	0	0	243.856
			10 1000 3 91 2 8	20.000	20.000	0	0	20.000
			10 1000 4 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**1.066.977**	**1.066.977**	**0**	**0**	**1.066.977**
12.363.5012.20RL.0021	000003962	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 228 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	519.335	519.335	0	0	519.335
			10 1000 3 91 2 8	20.000	20.000	0	0	20.000
			10 1000 4 90 2 8	250.000	250.000	0	0	250.000
12.363.5012.2994.0021	000003963	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 105 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	277.642	277.642	0	0	277.642
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**97.000.866**	**106.736.838**	**0**	**0**	**106.736.838**
12.364.5013.20GK.0021	000003964	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Maranhão/(META : 106 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.579.946	1.527.343	0	0	1.527.343
			10 1050 3 90 2 8	2.552.800	2.552.800	0	0	2.552.800
			10 1050 4 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.20RK.0021	000003965	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Maranhão/(META : 37594 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	56.581.374	54.697.542	0	0	54.697.542
			10 1050 3 90 2 8	5.411.100	5.411.100	0	0	5.411.100
			10 1081 3 90 2 8	89.160	89.160	0	0	89.160
			10 1000 3 91 2 8	4.941.732	4.941.732	0	0	4.941.732
			10 1050 3 91 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10 1000 3 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 2 8	707.798	707.798	0	0	707.798
			10 1000 4 90 6 8	0	4.000.000	0	0	4.000.000
12.364.5013.4002.0021	000003966	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Maranhão/(META : 2597 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	17.563.568	16.978.803	0	0	16.978.803
			10 1000 4 90 2 0	30.000	30.000	0	0	30.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26272 Fundação Universidade Federal do Maranhão**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**97.000.866**	**106.736.838**	**0**	**0**	**106.736.838**
12.364.5013.8282.0021	000003967	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Maranhão/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	4.293.388	4.150.443	0	0	4.150.443
			10	1000	4	90	2	8	3.000.000	3.900.117	0	0	3.900.117
			10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	7	8	0	6.000.000	0	0	6.000.000
TOTAL DA UO:									**860.087.677**	**869.823.649**	**0**	**0**	**869.823.649**
Unidade Orçamentária:		**26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**474.382.572**	**474.382.572**	**0**	**0**	**474.382.572**
09.272.0032.0181.0043	000003972	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	151.515.624	151.515.624	0	0	151.515.624
12.128.0032.4572.0043	000003971	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 550 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	140.000	140.000	0	0	140.000
12.331.0032.2004.0043	000003968	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	5.762.552	5.762.552	0	0	5.762.552
12.331.0032.212B.0043	000003970	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	11.988.599	11.988.599	0	0	11.988.599
12.364.0032.20TP.0043	000003969	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	252.087.131	252.087.131	0	0	252.087.131
12.846.0032.09HB.0043	000003973	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	52.888.666	52.888.666	0	0	52.888.666
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0043	000003974	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**47.300**	**47.300**	**0**	**0**	**47.300**
28.846.0910.00OQ.0002	000003975	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	17.300	17.300	0	0	17.300
28.846.0910.00PW.0001	000003976	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	30.000	30.000	0	0	30.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**53.211.298**	**52.743.832**	**0**	**0**	**52.743.832**
12.364.5013.20GK.0043	000003977	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1349 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	762.929	762.929	0	0	762.929
12.364.5013.20RK.0043	000003978	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 15595 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	34.890.865	33.729.201	0	0	33.729.201
			10	1050	3	90	2	8	510.518	510.518	0	0	510.518
			10	1000	3	91	2	8	2.892.477	2.892.477	0	0	2.892.477
			10	1000	3	90	6	8	0	850.000	0	0	850.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26273 Fundação Universidade Federal do Rio Grande**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**53.211.298**	**52.743.832**	**0**	**0**	**52.743.832**
12.364.5013.20RK.0043	000003978	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 15595 Estudante matriculado/unidade)	10	1050	4	90	2	8	2.117.892	2.117.892	0	0	2.117.892
			10	1081	4	90	2	8	1.350.000	1.350.000	0	0	1.350.000
12.364.5013.4002.0043	000003979	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2400 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.686.617	8.397.403	0	0	8.397.403
12.364.5013.8282.0043	000003980	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
			10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:									**527.654.170**	**527.186.704**	**0**	**0**	**527.186.704**
Unidade Orçamentária:		**26274 Universidade Federal de Uberlândia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.067.911.616**	**1.067.911.616**	**0**	**0**	**1.067.911.616**
09.272.0032.0181.0031	000003985	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	340.866.968	340.866.968	0	0	340.866.968
12.128.0032.4572.0031	000003984	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.331.0032.2004.0031	000003981	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	11.226.166	11.226.166	0	0	11.226.166
12.331.0032.212B.0031	000003983	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	23.768.580	23.768.580	0	0	23.768.580
12.364.0032.20TP.0031	000003982	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	566.072.427	566.072.427	0	0	566.072.427
12.846.0032.09HB.0031	000003986	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	125.577.475	125.577.475	0	0	125.577.475
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000003987	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**340.850**	**340.850**	**0**	**0**	**340.850**
28.846.0910.00OQ.0002	000003988	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	72.000	72.000	0	0	72.000
28.846.0910.00PW.0001	000003989	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	268.850	268.850	0	0	268.850
5011 Educação Básica de Qualidade									**574.432**	**574.432**	**0**	**0**	**574.432**
12.368.5011.20RI.0031	000003990	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 885 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	488.268	488.268	0	0	488.268
			10	1000	4	90	2	8	86.164	86.164	0	0	86.164
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**1.931.630**	**1.931.630**	**0**	**0**	**1.931.630**
12.363.5012.20RL.0031	000003991	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(	10	1000	3	90	2	8	825.194	825.194	0	0	825.194

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAD RAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26274 Universidade Federal de Uberlândia**						
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**1.931.630**	**1.931.630**	**0**	**0**	**1.931.630**
12.363.5012.20RL.0031	000003991	META : 447 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	597.550	597.550	0	0	597.550
12.363.5012.2994.0031	000003992	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 200 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	508.886	508.886	0	0	508.886
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**122.166.879**	**118.898.353**	**0**	**0**	**118.898.353**
12.364.5013.20GK.0031	000003993	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	120.740	120.740	0	0	120.740
			10 1000 3 90 6 8	0	150.000	0	0	150.000
12.364.5013.20GK.3166	000032361	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de Uberlândia - MG/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20RK.0031	000003994	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 33940 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	58.301.570	56.360.466	0	0	56.360.466
			10 1050 3 90 2 8	8.852.050	8.852.050	0	0	8.852.050
			10 1081 3 90 2 8	263.000	263.000	0	0	263.000
			10 1000 3 91 2 8	7.150.893	7.150.893	0	0	7.150.893
			10 1000 4 90 2 8	4.002.891	3.869.618	0	0	3.869.618
			10 1051 4 90 2 8	100.337	100.337	0	0	100.337
12.364.5013.4002.0031	000003995	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 15870 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	20.518.646	19.835.494	0	0	19.835.494
			10 1000 4 90 2 0	1.401.297	1.354.642	0	0	1.354.642
12.364.5013.8282.0031	000003996	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.455.455	20.741.113	0	0	20.741.113
TOTAL DA UO:				**1.192.938.407**	**1.189.669.881**	**0**	**0**	**1.189.669.881**
Unidade Orçamentária:		**26275 Fundação Universidade Federal do Acre**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**332.857.575**	**332.857.575**	**0**	**0**	**332.857.575**
09.272.0032.0181.0012	000004002	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Acre/(META : - - /-)	20 1001 1 90 1 0	80.069.899	80.069.899	0	0	80.069.899
12.122.0032.216H.0012	000004000	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Acre/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0012	000004001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Acre/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	298.000	298.000	0	0	298.000
			10 1000 3 91 2 8	2.000	2.000	0	0	2.000
12.331.0032.2004.0012	000003997	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	1.713.406	1.713.406	0	0	1.713.406
12.331.0032.212B.0012	000003999	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	9.670.439	9.670.439	0	0	9.670.439
12.364.0032.20TP.0012	000003998	Ativos Civis da União/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	199.426.260	199.426.260	0	0	199.426.260

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26275 Fundação Universidade Federal do Acre**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**332.857.575**	**332.857.575**	**0**	**0**	**332.857.575**
12.846.0032.09HB.0012	000004003	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	41.655.971	41.655.971	0	0	41.655.971
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0012	000004004	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**75.372**	**75.372**	**0**	**0**	**75.372**
28.846.0910.00OQ.0002	000004005	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	500	500	0	0	500
28.846.0910.00PW.0001	000004006	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	74.872	74.872	0	0	74.872
5011 Educação Básica de Qualidade				**436.236**	**436.236**	**0**	**0**	**436.236**
12.368.5011.20RI.0012	000004007	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado do Acre/(META : 526 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	386.236	386.236	0	0	386.236
			10 1000 4 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**46.295.435**	**60.085.118**	**1.000.000**	**0**	**61.085.118**
12.364.5013.20GK.0012	000004008	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Acre/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.020.626	1.953.351	0	0	1.953.351
			10 1000 3 90 6 8	0	2.094.000	0	0	2.094.000
			10 1000 4 90 6 8	0	342.000	0	0	342.000
12.364.5013.20GK.7101	000032275	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal (LEGAL) - No Estado do Acre/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 99 6 8	0	40.000	0	0	40.000
12.364.5013.20RK.0012	000004009	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Acre/(META : 10855 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	26.178.190	25.806.608	500.000	0	26.306.608
			10 1050 3 90 2 8	253.500	253.500	0	0	253.500
			10 1000 3 91 2 8	1.997.379	1.997.379	0	0	1.997.379
			10 1000 3 90 6 8	0	950.000	0	0	950.000
			10 1000 3 90 7 8	0	3.700.000	0	0	3.700.000
			10 1000 4 90 2 8	2.111.655	2.541.349	500.000	0	3.041.349
			10 1050 4 90 2 8	385.148	385.148	0	0	385.148
			10 1000 4 90 7 8	0	6.498.681	0	0	6.498.681
12.364.5013.4002.0012	000004010	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Acre/(META : 7000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.790.085	10.430.838	0	0	10.430.838
			10 1050 4 90 2 0	558.852	558.852	0	0	558.852
12.364.5013.8282.0012	000004011	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Acre/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
TOTAL DA UO:				**379.677.618**	**393.467.301**	**1.000.000**	**0**	**394.467.301**
Unidade Orçamentária:		**26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RID U	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26276 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**790.708.312**	**790.708.312**	**0**	**0**	**790.708.312**
09.272.0032.0181.0051	000004017	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	270.286.419	270.286.419	0	0	270.286.419
12.122.0032.216H.0051	000004015	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Mato Grosso/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	43.200	43.200	0	0	43.200
12.128.0032.4572.0051	000004016	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	120.000	120.000	0	0	120.000
12.331.0032.2004.0051	000004012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	5.996.050	5.996.050	0	0	5.996.050
12.331.0032.212B.0051	000004014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	17.951.776	17.951.776	0	0	17.951.776
12.364.0032.20TP.0051	000004013	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	409.731.550	409.731.550	0	0	409.731.550
12.846.0032.09HB.0051	000004018	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	86.579.317	86.579.317	0	0	86.579.317
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**56.378**	**56.378**	**0**	**0**	**56.378**
28.846.0909.00S6.0051	000004019	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0051	000004020	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	43.378	43.378	0	0	43.378
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**129.674**	**129.674**	**0**	**0**	**129.674**
28.846.0910.00OQ.0002	000004021	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	43.595	43.595	0	0	43.595
28.846.0910.00PW.0001	000004022	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	86.079	86.079	0	0	86.079
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**96.029.047**	**106.447.013**	**840.060**	**0**	**107.287.073**
12.364.5013.20GK.0051	000004023	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	899.211	899.211	0	0	899.211
12.364.5013.20RK.0051	000004024	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 15925 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	58.127.199	56.191.900	0	0	56.191.900
			10 1050 3 90 2 8	12.716.185	12.716.185	0	0	12.716.185
			10 1000 3 91 2 8	4.551.990	4.551.990	0	0	4.551.990
			10 1000 4 90 2 8	309.632	309.632	0	0	309.632
12.364.5013.4002.0051	000004025	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 1550 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	16.555.752	16.004.541	0	0	16.004.541
12.364.5013.8282.0051	000004026	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 7 8	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10 1000 4 90 2 8	2.869.078	2.773.554	840.060	0	3.613.614
			10 1000 4 90 7 8	0	10.000.000	0	0	10.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26276**	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso**						
TOTAL DA UO:				**886.923.411**	**897.341.377**	**840.060**	**0**	**898.181.437**
Unidade Orçamentária:	**26277**	**Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**435.288.975**	**435.288.975**	**0**	**0**	**435.288.975**
09.272.0032.0181.0031	000004032	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	108.322.721	108.322.721	0	0	108.322.721
12.122.0032.216H.0031	000004030	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1050 3 90 2 8	20.000	20.000	0	0	20.000
12.128.0032.4572.0031	000004031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 600 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	642.607	642.607	0	0	642.607
			10 1000 3 91 2 8	7.344	7.344	0	0	7.344
12.331.0032.2004.0031	000004027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	4.581.752	4.581.752	0	0	4.581.752
12.331.0032.212B.0031	000004029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	15.499.572	15.499.572	0	0	15.499.572
12.364.0032.20TP.0031	000004028	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	253.266.882	253.266.882	0	0	253.266.882
12.846.0032.09HB.0031	000004033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	52.948.097	52.948.097	0	0	52.948.097
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**26.985**	**26.985**	**0**	**0**	**26.985**
28.846.0909.00S6.0031	000004034	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0031	000004035	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	13.985	13.985	0	0	13.985
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**96.385**	**96.385**	**0**	**0**	**96.385**
28.846.0910.00OQ.0002	000004036	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	9.000	9.000	0	0	9.000
28.846.0910.00PW.0001	000004037	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	87.385	87.385	0	0	87.385
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**59.586.681**	**58.942.970**	**0**	**0**	**58.942.970**
12.364.5013.20GK.0031	000004038	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 1546 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	4.132.951	3.995.348	0	0	3.995.348
			10 1050 3 90 2 8	3.285.360	3.285.360	0	0	3.285.360
12.364.5013.20GK.2881	000032363	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Município de Ouro Preto - MG/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.20RK.0031	000004039	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 14569 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 50 2 8	1.822.200	1.761.531	0	0	1.761.531
			10 1000 3 90 2 8	28.954.990	27.990.957	0	0	27.990.957
			10 1050 3 90 2 8	4.036.058	4.036.058	0	0	4.036.058
			10 1081 3 90 2 8	1.200.240	1.200.240	0	0	1.200.240

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26277 Fundação Universidade Federal de Ouro Preto**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**59.586.681**	**58.942.970**	**0**	**0**	**58.942.970**
12.364.5013.20RK.0031	000004039	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 14569 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	91	2	8	2.503.812	2.503.812	0	0	2.503.812
			10	1050	4	90	2	8	691.655	691.655	0	0	691.655
12.364.5013.4002.0031	000004040	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 3000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	10.957.413	10.592.595	0	0	10.592.595
			10	1000	3	91	2	0	2.002	2.002	0	0	2.002
12.364.5013.8282.0031	000004041	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 54 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
			10	1000	4	90	6	8	0	850.000	0	0	850.000
TOTAL DA UO:									**494.999.026**	**494.355.315**	**0**	**0**	**494.355.315**
Unidade Orçamentária:		**26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**759.015.665**	**759.015.665**	**0**	**0**	**759.015.665**
09.272.0032.0181.0043	000004047	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	246.703.548	246.703.548	0	0	246.703.548
12.122.0032.216H.0043	000004045	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	40.000	40.000	0	0	40.000
12.128.0032.4572.0043	000004046	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 800 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	228.000	228.000	0	0	228.000
			10	1000	3	91	2	8	12.000	12.000	0	0	12.000
12.331.0032.2004.0043	000004042	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	7.011.839	7.011.839	0	0	7.011.839
12.331.0032.212B.0043	000004044	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	16.277.315	16.277.315	0	0	16.277.315
12.364.0032.20TP.0043	000004043	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	401.917.622	401.917.622	0	0	401.917.622
12.846.0032.09HB.0043	000004048	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	86.825.341	86.825.341	0	0	86.825.341
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**379.391**	**379.391**	**0**	**0**	**379.391**
28.846.0909.00S6.0043	000004049	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0043	000004050	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	366.391	366.391	0	0	366.391
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**67.824**	**67.824**	**0**	**0**	**67.824**
28.846.0910.00OQ.0002	000004051	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	14.428	14.428	0	0	14.428
28.846.0910.00PW.0001	000004052	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	50	2	0	53.396	53.396	0	0	53.396

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26278 Fundação Universidade Federal de Pelotas**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**74.256.472**	**72.357.939**	**0**	**0**	**72.357.939**
12.364.5013.20GK.0043	000004053	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.054.882	1.986.466	0	0	1.986.466
12.364.5013.20RK.0040	000032318	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Sul/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.20RK.0043	000004054	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 18000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	43.618.841	42.166.586	0	0	42.166.586
			10 1050 3 90 2 8	2.496.174	2.496.174	0	0	2.496.174
			10 1081 3 90 2 8	134.319	134.319	0	0	134.319
			10 1000 3 91 2 8	4.927.940	4.927.940	0	0	4.927.940
			10 1050 3 91 2 8	60.000	60.000	0	0	60.000
			10 1000 4 90 2 8	3.652.667	3.531.054	0	0	3.531.054
			10 1050 4 90 2 8	604.555	604.555	0	0	604.555
12.364.5013.4002.0043	000004055	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	14.380.793	13.901.996	0	0	13.901.996
12.364.5013.8282.0043	000004056	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.326.301	2.248.849	0	0	2.248.849
TOTAL DA UO:				**833.719.352**	**831.820.819**	**0**	**0**	**831.820.819**
Unidade Orçamentária:		**26279 Fundação Universidade Federal do Piauí**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**716.197.489**	**716.197.489**	**0**	**0**	**716.197.489**
09.272.0032.0181.0022	000004061	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	204.736.649	204.736.649	0	0	204.736.649
12.128.0032.4572.0022	000004060	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Piauí/(META : 55 Servidor capacitado/unidade)	10 1050 3 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0022	000004057	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	6.629.134	6.629.134	0	0	6.629.134
12.331.0032.212B.0022	000004059	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	17.104.501	17.104.501	0	0	17.104.501
12.364.0032.20TP.0022	000004058	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	403.262.080	403.262.080	0	0	403.262.080
12.846.0032.09HB.0022	000004062	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	84.265.125	84.265.125	0	0	84.265.125
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**90.483**	**90.483**	**0**	**0**	**90.483**
28.846.0909.00S6.0022	000004063	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0022	000004064	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial	20 1000 3 90 1 0	77.483	77.483	0	0	77.483

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26279**	**Fundação Universidade Federal do Piauí**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**90.483**	**90.483**	**0**	**0**	**90.483**
28.846.0909.0536.0022	000004064	e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**112.000**	**112.000**	**0**	**0**	**112.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004065	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	112.000	112.000	0	0	112.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**9.323.136**	**9.012.730**	**0**	**0**	**9.012.730**
12.363.5012.20RL.0022	000004066	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 1374 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	6.912.372	6.682.230	0	0	6.682.230
12.363.5012.2994.0022	000004067	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 1200 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.410.764	2.330.500	0	0	2.330.500
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**89.693.195**	**87.011.585**	**0**	**0**	**87.011.585**
12.364.5013.20GK.0022	000004068	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Piauí/(META : 652 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	3.550.000	3.431.806	0	0	3.431.806
12.364.5013.20RK.0022	000004069	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Piauí/(META : 17800 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	44.854.905	43.361.497	0	0	43.361.497
			10 1050 3 90 2 8	5.209.242	5.209.242	0	0	5.209.242
			10 1000 3 91 2 8	3.941.114	3.941.114	0	0	3.941.114
			10 1000 4 90 2 8	2.500.000	2.416.764	0	0	2.416.764
12.364.5013.4002.0022	000004070	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Piauí/(META : 8200 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	18.625.663	18.005.536	0	0	18.005.536
12.364.5013.8282.0022	000004071	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Piauí/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	11.012.271	10.645.626	0	0	10.645.626
TOTAL DA UO:				**815.416.303**	**812.424.287**	**0**	**0**	**812.424.287**
Unidade Orçamentária:	**26280**	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**653.747.431**	**653.747.431**	**0**	**0**	**653.747.431**
09.272.0032.0181.0035	000004076	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	160.425.265	160.425.265	0	0	160.425.265
12.128.0032.4572.0035	000004075	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10 1050 3 90 2 8	250.000	250.000	0	0	250.000
12.331.0032.2004.0035	000004072	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	6.948.907	6.948.907	0	0	6.948.907
12.331.0032.212B.0035	000004074	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	17.640.764	17.640.764	0	0	17.640.764
12.364.0032.20TP.0035	000004073	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	383.329.703	383.329.703	0	0	383.329.703
12.846.0032.09HB.0035	000004077	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de	10 1000 1 91 0 8	85.152.792	85.152.792	0	0	85.152.792

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF TE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26280**	**Fundação Universidade Federal de São Carlos**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**653.747.431**	**653.747.431**	**0**	**0**	**653.747.431**
12.846.0032.09HB.0035	000004077	São Paulo/(META : - -/-)						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0035	000004078	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**88.994**	**88.994**	**0**	**0**	**88.994**
28.846.0910.00OQ.0002	000004079	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	52.994	52.994	0	0	52.994
28.846.0910.00PW.0001	000004080	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	36.000	36.000	0	0	36.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**58.877.294**	**59.193.262**	**-40.000**	**0**	**59.153.262**
12.364.5013.20GK.0001	000032286	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	500.000	-40.000	0	460.000
12.364.5013.20GK.0035	000004081	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de São Paulo/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	54.882	54.882	0	0	54.882
12.364.5013.20RK.0035	000004082	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 19827 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	35.845.876	34.652.416	0	0	34.652.416
			10 1050 3 90 2 8	4.513.935	4.513.935	0	0	4.513.935
			10 1000 3 91 2 8	3.720.146	3.720.146	0	0	3.720.146
			10 1000 3 90 6 8	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			10 1000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.4002.0035	000004083	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 4915 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.082.416	9.746.730	0	0	9.746.730
			10 1000 3 91 2 0	8.000	8.000	0	0	8.000
12.364.5013.8282.0035	000004084	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.298.849	2.222.311	0	0	2.222.311
			10 1000 4 90 2 8	2.353.190	2.274.842	0	0	2.274.842
TOTAL DA UO:				**712.726.719**	**713.042.687**	**-40.000**	**0**	**713.002.687**
Unidade Orçamentária:	**26281**	**Fundação Universidade Federal de Sergipe**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**670.787.551**	**670.787.551**	**0**	**0**	**670.787.551**
09.272.0032.0181.0028	000004089	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	144.814.176	144.814.176	0	0	144.814.176
12.128.0032.4572.0028	000004088	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Sergipe/(META : 1000 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	218.500	218.500	0	0	218.500
			10 1050 3 90 2 8	29.500	29.500	0	0	29.500
			10 1050 3 91 2 8	2.000	2.000	0	0	2.000
12.331.0032.2004.0028	000004085	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	6.327.177	6.327.177	0	0	6.327.177
12.331.0032.212B.0028	000004087	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	19.599.979	19.599.979	0	0	19.599.979

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF TE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26281 Fundação Universidade Federal de Sergipe**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**670.787.551**	**670.787.551**	**0**	**0**	**670.787.551**
12.364.0032.20TP.0028	000004086	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	410.857.428	410.857.428	0	0	410.857.428
12.846.0032.09HB.0028	000004090	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	88.938.791	88.938.791	0	0	88.938.791
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0028	000004091	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**125.500**	**125.500**	**0**	**0**	**125.500**
28.846.0910.00OQ.0002	000004092	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	25.500	25.500	0	0	25.500
28.846.0910.00PW.0001	000004093	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
5011 Educação Básica de Qualidade				**420.740**	**420.740**	**0**	**0**	**420.740**
12.368.5011.20RI.0028	000004094	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Sergipe/(META : 428 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	357.981	357.981	0	0	357.981
			10 1051 4 90 2 8	62.759	62.759	0	0	62.759
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**97.995.019**	**101.570.291**	**74.099**	**0**	**101.644.390**
12.364.5013.20GK.0028	000004095	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Sergipe/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.565.858	1.513.724	0	0	1.513.724
12.364.5013.20RK.0028	000004096	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Sergipe/(META : 28503 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	52.329.855	50.587.574	0	0	50.587.574
			10 1050 3 90 2 8	3.329.349	3.329.349	0	0	3.329.349
			10 1000 3 91 2 8	4.558.527	4.558.527	0	0	4.558.527
			10 1000 4 90 2 8	1.439.177	1.391.261	0	0	1.391.261
			10 1051 4 90 2 8	800.036	800.036	0	0	800.036
12.364.5013.4002.0028	000004097	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Sergipe/(META : 28503 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	31.972.217	30.907.727	0	0	30.907.727
12.364.5013.8282.0028	000004098	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Sergipe/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	700.000	0	0	700.000
			10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
			10 1000 4 90 6 8	0	700.000	0	0	700.000
12.364.5013.8282.7026	000032564	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Construção do Campus do Sertão - No Estado de Sergipe/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	0	1.000.000	74.099	0	1.074.099
			10 1000 4 90 7 8	0	4.148.681	0	0	4.148.681
TOTAL DA UO:				**769.341.810**	**772.917.082**	**74.099**	**0**	**772.991.181**
Unidade Orçamentária:		**26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**896.807.508**	**896.807.508**	**0**	**0**	**896.807.508**
09.272.0032.0181.0031	000004104	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	332.390.604	332.390.604	0	0	332.390.604

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**896.807.508**	**896.807.508**	**0**	**0**	**896.807.508**
12.122.0032.216H.0031	000004102	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	43.200	43.200	0	0	43.200
12.128.0032.4572.0031	000004103	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	103.040	103.040	0	0	103.040
12.331.0032.2004.0031	000004099	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	18.235.591	18.235.591	0	0	18.235.591
12.331.0032.212B.0031	000004101	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	22.621.074	22.621.074	0	0	22.621.074
12.364.0032.20TP.0031	000004100	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	429.576.438	429.576.438	0	0	429.576.438
12.846.0032.09HB.0031	000004105	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	93.837.561	93.837.561	0	0	93.837.561
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**28.497**	**28.497**	**0**	**0**	**28.497**
28.846.0909.00S6.0031	000004106	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0031	000004107	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	15.497	15.497	0	0	15.497
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**49.064**	**49.064**	**0**	**0**	**49.064**
28.846.0910.00OQ.0002	000004108	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0910.00PW.0001	000004109	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	48.064	48.064	0	0	48.064
5011 Educação Básica de Qualidade				**339.665**	**339.665**	**0**	**0**	**339.665**
12.368.5011.20RI.0031	000004110	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 480 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	339.665	339.665	0	0	339.665
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**6.384.082**	**6.171.529**	**0**	**0**	**6.171.529**
12.363.5012.20RL.0031	000004111	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 1040 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	4.726.481	4.569.117	0	0	4.569.117
12.363.5012.2994.0031	000004112	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 1040 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.657.601	1.602.412	0	0	1.602.412
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**86.037.305**	**84.299.544**	**0**	**0**	**84.299.544**
12.364.5013.20GK.0031	000004113	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	902.682	902.682	0	0	902.682
			10 1000 3 90 6 8	0	150.000	0	0	150.000
12.364.5013.20RK.0031	000004114	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 18000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	47.830.242	46.237.772	0	0	46.237.772

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26282 Fundação Universidade Federal de Viçosa**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**86.037.305**	**84.299.544**	**0**	**0**	**84.299.544**
12.364.5013.20RK.0031	000004114	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 18000 Estudante matriculado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	12.300.205	12.300.205	0	0	12.300.205
			10	1000	3	91	2	8	4.168.962	4.168.962	0	0	4.168.962
12.364.5013.4002.0031	000004115	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 15000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	15.252.308	14.744.495	0	0	14.744.495
12.364.5013.8282.0031	000004116	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 54 Projeto apoiado/unidade)	10	1050	3	90	2	8	1.856.500	1.856.500	0	0	1.856.500
			10	1000	4	90	2	8	2.627.428	2.539.950	0	0	2.539.950
			10	1050	4	90	2	8	755.478	755.478	0	0	755.478
			10	1051	4	90	2	8	343.500	343.500	0	0	343.500
			10	1000	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**989.646.121**	**987.695.807**	**0**	**0**	**987.695.807**
Unidade Orçamentária:		**26283 Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**861.851.837**	**861.851.837**	**0**	**0**	**861.851.837**
09.272.0032.0181.0054	000004122	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	238.766.268	238.766.268	0	0	238.766.268
12.128.0032.4572.0054	000004120	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 330 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	109.000	109.000	0	0	109.000
12.131.0032.4641.0054	000004121	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	10.000	10.000	0	0	10.000
12.331.0032.2004.0054	000004117	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	10.172.005	10.172.005	0	0	10.172.005
			20	1004	3	90	1	8	31.543.373	31.543.373	0	0	31.543.373
12.331.0032.212B.0054	000004119	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	21.274.645	21.274.645	0	0	21.274.645
12.364.0032.20TP.0054	000004118	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	464.851.224	464.851.224	0	0	464.851.224
12.846.0032.09HB.0054	000004123	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	95.125.322	95.125.322	0	0	95.125.322
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**198.704**	**198.704**	**0**	**0**	**198.704**
28.846.0909.00S6.0054	000004124	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0054	000004125	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	185.704	185.704	0	0	185.704
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**47.142**	**47.142**	**0**	**0**	**47.142**
28.846.0910.00OQ.0002	000004126	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	4.142	4.142	0	0	4.142
28.846.0910.00PW.0001	000004127	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação	10	1000	3	50	2	0	43.000	43.000	0	0	43.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26283**	**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**47.142**	**47.142**	**0**	**0**	**47.142**
28.846.0910.00PW.0001	000004127	Específica/Nacional/(META : - -/-)						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**82.801.945**	**91.805.806**	**0**	**0**	**91.805.806**
12.364.5013.20GK.0054	000004128	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	46.570	46.570	0	0	46.570
			10 1050 3 90 2 8	456.350	456.350	0	0	456.350
12.364.5013.20RK.0054	000004129	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 24001 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	50.500.236	48.818.871	0	0	48.818.871
			10 1050 3 90 2 8	1.403.622	1.403.622	0	0	1.403.622
			10 1000 3 91 2 8	4.701.247	4.701.247	0	0	4.701.247
			10 1000 4 90 2 8	2.926.349	3.328.919	0	0	3.328.919
			10 1050 4 90 2 8	1.219.472	1.219.472	0	0	1.219.472
			10 1000 4 90 7 8	0	10.000.000	0	0	10.000.000
12.364.5013.4002.0054	000004130	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 3350 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	16.521.122	15.971.064	0	0	15.971.064
12.364.5013.8282.0054	000004131	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	5.024.464	4.857.178	0	0	4.857.178
			10 1000 3 91 2 8	2.513	2.513	0	0	2.513
			10 1000 3 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:				**944.899.628**	**953.903.489**	**0**	**0**	**953.903.489**
Unidade Orçamentária:	**26284**	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**127.635.302**	**127.635.302**	**0**	**0**	**127.635.302**
09.272.0032.0181.0043	000004136	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	21.704.020	21.704.020	0	0	21.704.020
12.128.0032.4572.0043	000004135	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 30 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	35.000	35.000	0	0	35.000
12.331.0032.2004.0043	000004132	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	948.656	948.656	0	0	948.656
12.331.0032.212B.0043	000004134	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	3.786.881	3.786.881	0	0	3.786.881
12.364.0032.20TP.0043	000004133	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	84.088.279	84.088.279	0	0	84.088.279
12.846.0032.09HB.0043	000004137	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	17.072.466	17.072.466	0	0	17.072.466
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**42.373**	**42.373**	**0**	**0**	**42.373**
28.846.0909.00S6.0043	000004138	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26284**	**Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**42.373**	**42.373**	**0**	**0**	**42.373**
28.846.0909.0536.0043	000004139	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	29.373	29.373	0	0	29.373
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**102.849**	**102.849**	**0**	**0**	**102.849**
28.846.0910.00OQ.0002	000004140	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 80 2 0	45.000	45.000	0	0	45.000
28.846.0910.00PW.0001	000004141	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	57.849	57.849	0	0	57.849
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**29.171.390**	**28.250.079**	**0**	**0**	**28.250.079**
12.364.5013.20GK.0043	000004142	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.953	21.953	0	0	21.953
12.364.5013.20RK.0043	000004143	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3473 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	17.869.071	17.274.134	0	0	17.274.134
			10 1000 3 91 2 8	1.016.572	1.016.572	0	0	1.016.572
			10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
			10 1050 4 90 2 8	461.053	461.053	0	0	461.053
12.364.5013.4002.0043	000004144	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 314 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.893.271	1.830.236	0	0	1.830.236
12.364.5013.8282.0043	000004145	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	5.909.470	5.712.719	0	0	5.712.719
TOTAL DA UO:				**156.951.914**	**156.030.603**	**0**	**0**	**156.030.603**
Unidade Orçamentária:	**26285**	**Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**314.310.392**	**314.310.392**	**0**	**0**	**314.310.392**
09.272.0032.0181.0031	000004151	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	40.823.159	40.823.159	0	0	40.823.159
12.122.0032.216H.0031	000004149	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	69.144	69.144	0	0	69.144
12.128.0032.4572.0031	000004150	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 178 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	37.100	37.100	0	0	37.100
			10 1000 3 91 2 8	5.000	5.000	0	0	5.000
12.331.0032.2004.0031	000004146	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	4.269.860	4.269.860	0	0	4.269.860
12.331.0032.212B.0031	000004148	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	9.999.070	9.999.070	0	0	9.999.070
12.364.0032.20TP.0031	000004147	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	211.950.437	211.950.437	0	0	211.950.437
12.846.0032.09HB.0031	000004152	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	47.156.622	47.156.622	0	0	47.156.622

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26285 Fundação Universidade Federal de São João del-Rei**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004153	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**58.940**	**58.940**	**0**	**0**	**58.940**
28.846.0910.00PW.0001	000004154	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	58.940	58.940	0	0	58.940
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**50.600.627**	**49.330.389**	**0**	**0**	**49.330.389**
12.364.5013.20GK.0031	000004155	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	159.229	159.229	0	0	159.229
12.364.5013.20RK.0031	000004156	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 15571 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	33.287.664	32.179.378	0	0	32.179.378
			10	1050	3	90	2	8	250.000	250.000	0	0	250.000
			10	1000	3	91	2	8	2.056.941	2.056.941	0	0	2.056.941
			10	1050	3	91	2	8	81.995	81.995	0	0	81.995
			10	1000	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.4002.0031	000004157	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 8253 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	12.374.861	11.962.850	0	0	11.962.850
			10	1000	4	90	2	0	57.950	57.950	0	0	57.950
12.364.5013.8282.0031	000004158	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	1.500.000	1.450.059	0	0	1.450.059
			10	1050	4	90	2	8	331.987	331.987	0	0	331.987
TOTAL DA UO:									**364.982.959**	**363.712.721**	**0**	**0**	**363.712.721**
Unidade Orçamentária:		**26286 Fundação Universidade Federal do Amapá**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**189.379.628**	**189.379.628**	**0**	**0**	**189.379.628**
09.272.0032.0181.0016	000004163	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	9.084.049	9.084.049	0	0	9.084.049
12.128.0032.4572.0016	000004162	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amapá/(META : 380 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.331.0032.2004.0016	000004159	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	2.142.701	2.142.701	0	0	2.142.701
12.331.0032.212B.0016	000004161	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	7.445.880	7.445.880	0	0	7.445.880
12.364.0032.20TP.0016	000004160	Ativos Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	141.818.204	141.818.204	0	0	141.818.204
12.846.0032.09HB.0016	000004164	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	28.488.794	28.488.794	0	0	28.488.794

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26286 Fundação Universidade Federal do Amapá**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0016	000004165	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**72.100**	**72.100**	**0**	**0**	**72.100**
28.846.0910.00OQ.0002	000004166	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	7.500	7.500	0	0	7.500
28.846.0910.00PW.0001	000004167	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	64.600	64.600	0	0	64.600
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**31.335.937**	**43.435.118**	**0**	**0**	**43.435.118**
12.364.5013.15R3.0016	000004172	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amapá/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
12.364.5013.20GK.0016	000004168	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Amapá/(META : 96 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	909.015	909.015	0	0	909.015
			10 1000 3 90 6 8	0	2.520.000	0	0	2.520.000
			10 1000 3 90 7 8	0	5.356.110	0	0	5.356.110
			10 1000 4 90 6 8	0	80.000	0	0	80.000
12.364.5013.20RK.0016	000004169	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amapá/(META : 12825 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	17.177.185	16.605.284	0	0	16.605.284
			10 1050 3 90 2 8	1.425.418	1.425.418	0	0	1.425.418
			10 1000 3 91 2 8	1.376.320	1.376.320	0	0	1.376.320
			10 1050 3 91 2 8	30.000	30.000	0	0	30.000
12.364.5013.4002.0016	000004170	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Amapá/(META : 8540 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	6.071.080	5.868.948	0	0	5.868.948
			10 1000 4 90 2 0	55.000	55.000	0	0	55.000
12.364.5013.8282.0016	000004171	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Amapá/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.291.919	2.215.611	0	0	2.215.611
			10 1000 4 90 6 8	0	5.060.000	0	0	5.060.000
TOTAL DA UO:				**220.800.665**	**232.899.846**	**0**	**0**	**232.899.846**
Unidade Orçamentária:		**26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**262.959.388**	**248.051.496**	**0**	**0**	**248.051.496**
09.272.0032.0181.0053	000004181	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	9.436.505	9.436.505	0	0	9.436.505
12.122.0032.20RH.0053	000004175	Gerenciamento das Políticas de Educação/No Distrito Federal/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	10 1000 3 80 2 8	1.467.996	1.419.120	0	0	1.419.120
			10 1000 3 90 2 8	6.700.880	6.477.780	0	0	6.477.780
12.122.0032.20TP.0053	000004176	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	61.147.819	61.147.819	0	0	61.147.819
12.122.0032.2000.0053	000004173	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 8	139.979.436	135.318.932	0	0	135.318.932
			10 1050 3 90 2 8	6.528	6.528	0	0	6.528
			10 1000 3 91 2 8	198.000	198.000	0	0	198.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26290 Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**262.959.388**	**248.051.496**	**0**	**0**	**248.051.496**
12.122.0032.2000.0053	000004173	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	4	90	2	8	24.647.205	14.788.323	0	0	14.788.323
12.122.0032.216H.0053	000004178	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	176.910	176.910	0	0	176.910
12.128.0032.4572.0053	000004179	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 422 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	849.925	849.925	0	0	849.925
12.131.0032.4641.0001	000004180	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	3.500.000	3.383.470	0	0	3.383.470
12.331.0032.2004.0053	000004174	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	884.238	884.238	0	0	884.238
12.331.0032.212B.0053	000004177	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	2.559.748	2.559.748	0	0	2.559.748
12.846.0032.09HB.0053	000004182	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	11.404.198	11.404.198	0	0	11.404.198
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000004183	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência									**24.759.424**	**24.759.424**	**0**	**24.759.424**	**0**
99.999.0999.0Z05.6489	000004184	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10	1000	9	99	2	0	24.759.424	24.759.424	0	24.759.424	0
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais									**1.322.224.721**	**1.286.568.550**	**8.100.000**	**0**	**1.294.668.550**
12.363.5014.21B5.0001	000004187	Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica/Nacional/(META : 1 Avaliação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	8	466.174	466.174	0	0	466.174
12.364.5014.20RN.0001	000004186	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação/Nacional/(META : 14086 Avaliação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	8	102.847.010	99.422.801	0	0	99.422.801
			10	1050	3	90	2	8	38.950.000	38.950.000	0	0	38.950.000
			10	1128	3	90	2	8	27.304.796	27.304.796	0	0	27.304.796
			10	1000	3	91	2	8	2.832.000	2.832.000	0	0	2.832.000
12.364.5014.6503.0001	000004190	Censo Escolar da Educação Superior/Nacional/(META : 1 Censo realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	714.050	714.050	0	0	714.050
			10	1000	3	91	2	8	5.000	5.000	0	0	5.000
12.368.5014.20RM.0001	000004185	Exames e Avaliações da Educação Básica/Nacional/(META : 13081869 Pessoa avaliada/unidade)	10	1000	3	30	2	8	615.362	615.362	0	0	615.362
			10	1000	3	80	2	8	2.100.326	2.030.397	0	0	2.030.397
			10	1000	3	90	2	8	953.323.698	921.583.545	0	0	921.583.545
			10	1050	3	90	2	8	175.592.738	175.592.738	0	0	175.592.738
			10	1000	3	91	2	8	3.552.000	3.552.000	0	0	3.552.000
			10	1000	4	30	2	8	263.726	263.726	0	0	263.726

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26290**	**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira**						
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais				**1.322.224.721**	**1.286.568.550**	**8.100.000**	**0**	**1.294.668.550**
12.368.5014.20RM.0001	000004185	Exames e Avaliações da Educação Básica/Nacional/(META : 13081869 Pessoa avaliada/unidade)	10 1000 4 90 2 8	1.230.997	1.190.012	0	0	1.190.012
12.368.5014.4014.0001	000004189	Censo Escolar da Educação Básica/Nacional/(META : 1 Censo realizado/unidade)	10 1000 3 30 2 8	275.000	275.000	0	0	275.000
			10 1000 3 80 2 8	457.541	457.541	0	0	457.541
			10 1000 3 90 2 8	2.990.480	2.890.914	0	0	2.890.914
			10 8444 3 90 2 8	0	0	8.100.000	0	8.100.000
			10 1000 3 91 2 8	5.000	5.000	0	0	5.000
			10 1000 4 30 2 8	149.040	149.040	0	0	149.040
12.573.5014.4000.0001	000004188	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais/Nacional/(META : 32 Estudo publicado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	8.449.783	8.168.454	0	0	8.168.454
			10 1000 4 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:				**1.609.956.533**	**1.559.392.470**	**8.100.000**	**24.759.424**	**1.542.733.046**
Unidade Orçamentária:	**26291**	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**207.248.649**	**198.952.633**	**0**	**0**	**198.952.633**
09.272.0032.0181.0053	000004197	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	23.520.692	23.520.692	0	0	23.520.692
12.122.0032.2000.0053	000004191	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 8	93.891.016	90.764.989	0	0	90.764.989
			10 1000 4 90 2 8	12.924.972	7.754.983	0	0	7.754.983
12.122.0032.216H.0001	000004195	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	184.806	184.806	0	0	184.806
12.128.0032.4572.0053	000004196	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	964.149	964.149	0	0	964.149
12.331.0032.2004.0053	000004192	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	835.888	835.888	0	0	835.888
12.331.0032.212B.0053	000004194	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	2.399.227	2.399.227	0	0	2.399.227
12.364.0032.20TP.0053	000004193	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	58.607.473	58.607.473	0	0	58.607.473
12.846.0032.09HB.0053	000004198	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	13.920.426	13.920.426	0	0	13.920.426
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**3.835**	**3.835**	**0**	**0**	**3.835**
28.846.0909.00S6.0053	000004199	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	3.835	3.835	0	0	3.835
0999 Reserva de Contingência				**82.175.000**	**82.175.000**	**0**	**82.175.000**	**0**
99.999.0999.0Z05.6489	000004200	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436	10 1000 9 99 2 0	82.175.000	82.175.000	0	82.175.000	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26291**	**Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**						
0999 Reserva de Contingência				**82.175.000**	**82.175.000**	**0**	**82.175.000**	**0**
99.999.0999.0Z05.6489	000004200	de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)						
5011 Educação Básica de Qualidade				**493.125.000**	**476.706.797**	**200.000.000**	**0**	**676.706.797**
12.368.5011.00O0.0001	000004202	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica/Nacional/(META : 90275 Bolsa concedida/unidade)	10 1000 3 90 2 8	488.800.000	472.525.794	0	0	472.525.794
			10 8444 3 90 2 8	0	0	200.000.000	0	200.000.000
12.368.5011.20RJ.0001	000004201	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica/Nacional/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	4.325.000	4.181.003	0	0	4.181.003
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**2.577.070.137**	**2.487.973.429**	**2.150.000.000**	**0**	**4.637.973.429**
12.364.5013.0487.0001	000004205	Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior/Nacional/(META : 101317 Bolsa concedida/unidade)	10 1000 3 90 2 8	2.079.969.999	2.010.719.055	0	0	2.010.719.055
			10 8444 3 90 2 8	0	0	2.150.000.000	0	2.150.000.000
12.364.5013.20GK.0001	000004203	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 1117 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	31.570.012	30.518.914	0	0	30.518.914
			10 1000 4 90 2 8	10.034.932	6.020.959	0	0	6.020.959
12.573.5013.2317.0001	000004204	Acesso à Informação Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 110000000 Acesso realizado/milhar)	10 1000 3 90 2 8	443.941.944	429.161.251	0	0	429.161.251
			10 1050 3 90 2 8	11.553.250	11.553.250	0	0	11.553.250
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais				**6.800.000**	**6.573.599**	**0**	**0**	**6.573.599**
12.364.5014.20RN.0001	000004206	Avaliação da Educação Superior e da Pós-Graduação/Nacional/(META : 4390 Avaliação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 8	6.800.000	6.573.599	0	0	6.573.599
TOTAL DA UO:				**3.366.422.621**	**3.252.385.293**	**2.350.000.000**	**82.175.000**	**5.520.210.293**
Unidade Orçamentária:	**26292**	**Fundação Joaquim Nabuco**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**135.184.235**	**134.188.404**	**0**	**0**	**134.188.404**
09.272.0032.0181.0026	000004214	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	58.328.179	58.328.179	0	0	58.328.179
12.122.0032.2000.0026	000004207	Administração da Unidade/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 8	26.016.882	25.150.671	0	0	25.150.671
			10 1050 3 90 2 8	134.635	134.635	0	0	134.635
			10 1000 3 91 2 8	165.239	165.239	0	0	165.239
			10 1000 4 90 2 8	3.893.177	3.763.557	0	0	3.763.557
12.122.0032.216H.0026	000004211	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	10.700	10.700	0	0	10.700
12.128.0032.4572.0026	000004212	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 105 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	297.499	297.499	0	0	297.499
12.128.0032.6294.0026	000004213	Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável/No Estado de Pernambuco/(META : 39 Curso realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	499.508	499.508	0	0	499.508
			10 1000 3 91 2 8	31.624	31.624	0	0	31.624
12.331.0032.2004.0026	000004208	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	740.773	740.773	0	0	740.773
12.331.0032.212B.0026	000004210	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26292 Fundação Joaquim Nabuco**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**135.184.235**	**134.188.404**	**0**	**0**	**134.188.404**
12.331.0032.212B.0026	000004210	seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1 8	1.413.339	1.413.339	0	0	1.413.339
12.364.0032.20TP.0026	000004209	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 8	36.135.807	36.135.807	0	0	36.135.807
12.846.0032.09HB.0026	000004215	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0 8	7.516.873	7.516.873	0	0	7.516.873
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0026	000004216	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								**26.000**	**26.000**	**0**	**0**	**26.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000004217	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
28.846.0910.00PW.0001	000004218	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2 0	16.000	16.000	0	0	16.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								**400.000**	**400.000**	**0**	**0**	**400.000**
12.364.5013.20GK.0026	000004219	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2 8	370.040	370.040	0	0	370.040
			10	1000	3	91	2 8	29.960	29.960	0	0	29.960
5014 Estatísticas e Avaliações Educacionais								**1.204.771**	**1.164.941**	**0**	**0**	**1.164.941**
12.573.5014.4000.0026	000004220	Estudos, Pesquisas e Avaliações de Políticas Educacionais/No Estado de Pernambuco/(META : 27 Estudo publicado/unidade)	10	1000	3	90	2 8	1.196.313	1.156.483	0	0	1.156.483
			10	1000	3	91	2 8	8.458	8.458	0	0	8.458
TOTAL DA UO:								**136.828.006**	**135.792.345**	**0**	**0**	**135.792.345**
Unidade Orçamentária:		**26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**1.596.813.899**	**1.596.813.899**	**0**	**0**	**1.596.813.899**
12.128.0032.4572.0043	000004224	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6875 Servidor capacitado/unidade)	20	1049	3	90	2 8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
12.302.0032.20TP.0043	000004222	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1 8	1.545.689.315	1.545.689.315	0	0	1.545.689.315
12.331.0032.2004.0043	000004221	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1 8	11.077.224	11.077.224	0	0	11.077.224
12.331.0032.212B.0043	000004223	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1 8	39.047.360	39.047.360	0	0	39.047.360
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								**1.810.000**	**1.810.000**	**0**	**0**	**1.810.000**
28.846.0901.0022.0043	000004225	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1 8	10.000	10.000	0	0	10.000
28.846.0901.0625.0043	000004226	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1 8	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26294 Hospital de Clínicas de Porto Alegre**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**1.810.000**	**1.810.000**	**0**	**0**	**1.810.000**
28.846.0901.0625.0043	000004226	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	100.000	100.000	0	0	100.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**210.535**	**210.535**	**0**	**0**	**210.535**
28.846.0909.0536.0043	000004227	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	210.535	210.535	0	0	210.535
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**164.587.616**	**162.407.002**	**0**	**0**	**162.407.002**
12.302.5013.21D8.0043	000004228	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	1000	4	90	2	8	17.400.000	16.820.681	0	0	16.820.681
			20	1049	4	90	2	8	17.400.000	17.400.000	0	0	17.400.000
12.302.5013.4086.0043	000004229	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	1000	3	90	2	8	43.417.727	41.972.168	0	0	41.972.168
			20	1049	3	90	2	8	74.431.601	74.431.601	0	0	74.431.601
			20	1081	3	90	2	8	3.020.816	3.020.816	0	0	3.020.816
			20	1095	3	90	2	8	38.400	38.400	0	0	38.400
			20	1096	3	90	2	8	299.912	299.912	0	0	299.912
			20	1049	3	91	2	8	3.729.768	3.729.768	0	0	3.729.768
			20	1048	4	90	2	8	171.831	171.831	0	0	171.831
12.364.5013.00QC.0043	000004230	Concessão de Bolsas de Programas de Desenvolvimento da Educação em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1704 Bolsa concedida/unidade)	20	1000	3	90	2	8	4.677.561	4.521.825	0	0	4.521.825
TOTAL DA UO:									**1.763.422.050**	**1.761.241.436**	**0**	**0**	**1.761.241.436**
Unidade Orçamentária:		**26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**40.262.152.075**	**40.238.392.859**	**0**	**0**	**40.238.392.859**
09.272.0032.0181.0053	000004241	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	73.503.352	73.503.352	0	0	73.503.352
12.122.0032.20RH.0001	000004233	Gerenciamento das Políticas de Educação/Nacional/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	10	1050	3	80	2	8	8.450.441	8.450.441	0	0	8.450.441
			10	1133	3	80	2	8	11.618.793	5.618.793	0	0	5.618.793
			10	1133	3	90	2	8	11.532.830	5.532.830	0	0	5.532.830
			10	1133	3	91	2	8	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
12.122.0032.20TP.0001	000004234	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	68.170.446	68.170.446	0	0	68.170.446
12.122.0032.2000.0053	000004231	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	93.966.076	82.837.550	0	0	82.837.550
			10	1000	3	91	2	8	6.825.000	6.825.000	0	0	6.825.000
			10	1000	4	90	2	8	4.639.922	4.485.439	0	0	4.485.439
12.122.0032.216H.0053	000004237	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	122.616	122.616	0	0	122.616
12.128.0032.4572.0053	000004238	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 216 Servidor	10	1000	3	90	2	8	1.103.000	1.066.276	0	0	1.066.276

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**40.262.152.075**	**40.238.392.859**	**0**	**0**	**40.238.392.859**
12.128.0032.4572.0053	000004238	capacitado/unidade)										
12.131.0032.4641.0001	000004239	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2 8	2.700.000	2.610.106	0	0	2.610.106
12.331.0032.2004.0053	000004232	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1 8	1.565.306	1.565.306	0	0	1.565.306
12.331.0032.212B.0053	000004235	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1 8	3.259.211	3.259.211	0	0	3.259.211
12.571.0032.212H.0001	000004236	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	2 8	10.500.000	10.150.411	0	0	10.150.411
12.846.0032.09HB.0053	000004242	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0 8	12.186.421	12.186.421	0	0	12.186.421
12.847.0032.00SB.0001	000004240	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	30	1 8	6.378.805.383	6.378.805.383	0	0	6.378.805.383
			10	1008	3	30	1 8	1.284.374.028	1.284.374.028	0	0	1.284.374.028
			10	1000	3	40	1 8	15.419.174.332	15.419.174.332	0	0	15.419.174.332
			10	1008	3	40	1 8	16.868.354.918	16.868.354.918	0	0	16.868.354.918
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000004243	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência								**3.459.935.469**	**3.459.935.469**	**272.883.759**	**884.269.869**	**2.848.549.359**
99.999.0999.0Z00.6497	000004244	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1133	9	99	0 0	2.575.665.600	2.575.665.600	272.883.759	0	2.848.549.359
99.999.0999.0Z05.6489	000004245	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10	1133	9	99	2 0	884.269.869	884.269.869	0	884.269.869	0
5011 Educação Básica de Qualidade								**9.200.965.705**	**9.388.777.735**	**5.669.802.017**	**0**	**15.058.579.752**
12.306.5011.00PI.0001	000004251	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)/Nacional/(META : 38952775 Estudante atendido/unidade)	20	1133	3	30	1 0	1.360.648.702	1.360.648.702	0	0	1.360.648.702
			20	8444	3	30	1 0	0	0	525.000.000	0	525.000.000
			20	1133	3	40	1 0	2.527.658.234	2.527.658.234	0	0	2.527.658.234
			20	8444	3	40	1 0	0	0	975.000.000	0	975.000.000
			20	1133	3	90	1 0	73.600.356	73.600.356	0	0	73.600.356
12.366.5011.00PH.0001	000004250	Concessão de Bolsas e Auxílio Financeiro para Promover a Alfabetização, a Elevação da Escolaridade e a Integração à Qualificação Profissional, na Educação de Jovens e Adultos/Nacional/(META : - -/-)	10	1133	3	90	2 8	16.133.333	16.133.333	0	0	16.133.333
12.366.5011.214V.0001	000004248	Apoio à Alfabetização, à Elevação da Escolaridade e à Integração à Qualificação Profissional na Educação de Jovens e Adultos/Nacional/(	10	1133	3	40	2 8	242.000	242.000	0	0	242.000
			10	1133	3	90	2 8	450.000	450.000	0	0	450.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**						
5011 Educação Básica de Qualidade				**9.200.965.705**	**9.388.777.735**	**5.669.802.017**	**0**	**15.058.579.752**
12.366.5011.214V.0001	000004248	META : 1125 Pessoa beneficiada/unidade)	10 8444 3 90 2 8	0	0	40.000.000	0	40.000.000
12.368.5011.0E53.0001	000004255	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/Nacional/(META : 1 Veículo adquirido/unidade)	10 1133 4 30 2 8	85.000	85.000	0	0	85.000
			10 8444 4 30 2 8	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			10 1133 4 40 2 8	340.000	340.000	0	0	340.000
			10 8444 4 40 2 8	0	0	80.000.000	0	80.000.000
12.368.5011.0E53.0026	000032258	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Veículo adquirido/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
			10 1133 4 99 6 8	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.368.5011.0E53.0032	000032315	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Veículo adquirido/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	338.000	-338.000	0	0
			10 1133 4 99 6 8	0	0	338.000	0	338.000
12.368.5011.0E53.0033	000032281	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Veículo adquirido/unidade)	10 1000 4 40 6 8	0	600.000	-600.000	0	0
			10 1133 4 40 6 8	0	0	600.000	0	600.000
12.368.5011.0E53.0043	000032562	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 70 Veículo adquirido/unidade)	10 1000 4 30 2 8	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
			10 1133 4 30 2 8	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10 1000 4 30 7 8	0	14.700.000	-14.700.000	0	0
			10 1133 4 30 7 8	0	0	14.700.000	0	14.700.000
12.368.5011.0E53.0128	000032313	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Novo Horizonte do Oeste - RO/(META : 1 Veículo adquirido/unidade)	10 1000 4 40 6 8	0	340.000	-340.000	0	0
			10 1133 4 40 6 8	0	0	340.000	0	340.000
12.368.5011.0E53.0149	000032314	Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola/No Município de Urupá - RO/(META : 1 Veículo adquirido/unidade)	10 1000 4 40 6 8	0	340.000	-340.000	0	0
			10 1133 4 40 6 8	0	0	340.000	0	340.000
12.368.5011.00O0.0001	000004249	Concessão de Bolsas de Apoio à Educação Básica/Nacional/(META : 52525 Bolsa concedida/unidade)	10 1133 3 90 2 8	33.971.726	18.971.726	0	0	18.971.726
12.368.5011.0509.0001	000004252	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Nacional/(META : 11264 Projeto apoiado/unidade)	10 1133 3 30 2 8	6.963.016	6.963.016	0	0	6.963.016
			10 1133 3 90 2 8	8.094.871	8.094.871	0	0	8.094.871
			10 1448 3 90 2 8	4.050.000	4.050.000	0	0	4.050.000
			10 8444 3 90 2 8	0	0	2.457.000.000	0	2.457.000.000
			10 1000 3 30 8 8	0	375.000	-375.000	0	0
			10 1133 3 30 8 8	0	0	375.000	0	375.000
			10 1000 3 40 8 8	0	375.000	-375.000	0	0
			10 1133 3 40 8 8	0	0	375.000	0	375.000
			10 1000 3 90 8 8	0	34.715.000	29.285.000	0	64.000.000
			10 1133 3 90 8 8	0	27.000.000	1.715.000	0	28.715.000
			10 1133 4 30 2 8	8.862.147	8.862.147	0	0	8.862.147

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**						
5011 Educação Básica de Qualidade				**9.200.965.705**	**9.388.777.735**	**5.669.802.017**	**0**	**15.058.579.752**
12.368.5011.0509.0001	000004252	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/Nacional/(META : 11264 Projeto apoiado/unidade)	10 1133 4 90 2 8	1.190.940	1.190.940	0	0	1.190.940
			10 1000 4 30 8 8	0	125.000	-125.000	0	0
			10 1133 4 30 8 8	0	0	125.000	0	125.000
			10 1000 4 40 8 8	0	125.000	-125.000	0	0
			10 1133 4 40 8 8	0	0	125.000	0	125.000
			10 1000 4 90 8 8	0	285.000	-285.000	0	0
			10 1133 4 90 8 8	0	0	285.000	0	285.000
12.368.5011.0509.0014	000032559	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Roraima/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 30 2 8	0	0	1.039.298	0	1.039.298
			10 1000 3 30 7 8	0	25.898.681	-25.898.681	0	0
			10 1133 3 30 7 8	0	0	25.898.681	0	25.898.681
12.368.5011.0509.0015	000032280	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Pará/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 40 6 8	0	600.000	-600.000	0	0
			10 1133 3 40 6 8	0	0	600.000	0	600.000
12.368.5011.0509.0023	000032271	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Ceará/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	700.000	-700.000	0	0
			10 1133 4 99 6 8	0	0	700.000	0	700.000
12.368.5011.0509.0026	000032260	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Pernambuco/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 40 6 8	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
			10 1133 3 40 6 8	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.368.5011.0509.0027	000032273	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Alagoas/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	700.000	-700.000	0	0
			10 1133 3 99 6 8	0	0	700.000	0	700.000
12.368.5011.0509.0032	000032328	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	264.000	-264.000	0	0
			10 1133 4 99 6 8	0	0	264.000	0	264.000
12.368.5011.0509.0033	000032249	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	1.252.448	-1.252.448	0	0
			10 1133 3 99 6 8	0	0	1.252.448	0	1.252.448
12.368.5011.0509.0035	000032247	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de São Paulo/(META : 53 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	1.650.000	-1.650.000	0	0
			10 1133 3 99 6 8	0	0	1.650.000	0	1.650.000
			10 1000 4 99 6 8	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
			10 1133 4 99 6 8	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.368.5011.0509.0041	000032240	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado do Paraná/(META : 800025 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	1.836.448	-1.836.448	0	0
			10 1133 3 99 6 8	0	0	1.836.448	0	1.836.448
			10 1000 4 99 6 8	0	2.416.000	-2.416.000	0	0
			10 1133 4 99 6 8	0	0	2.416.000	0	2.416.000
12.368.5011.0509.0042	000032274	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	650.000	-650.000	0	0
			10 1133 4 99 6 8	0	0	650.000	0	650.000
12.368.5011.0509.3935	000032565	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica/No Município de São	10 1000 3 40 2 8	0	0	1.391.199	0	1.391.199

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**						
5011 Educação Básica de Qualidade				**9.200.965.705**	**9.388.777.735**	**5.669.802.017**	**0**	**15.058.579.752**
12.368.5011.0509.3935	000032565	Vicente - SP/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 40 7 8	0	3.000.000	-3.000.000	0	0
			10 1133 3 40 7 8	0	0	3.000.000	0	3.000.000
12.368.5011.0969.0001	000004254	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica/Nacional/(META : - -/-)	10 1133 3 30 1 8	526.718.057	526.718.057	0	0	526.718.057
			10 8444 3 30 1 8	0	0	50.000.000	0	50.000.000
			10 1133 3 40 1 8	245.320.328	245.320.328	0	0	245.320.328
			10 8444 3 40 1 8	0	0	50.000.000	0	50.000.000
12.368.5011.20RP.0001	000004246	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/Nacional/(META : 10071 Projeto apoiado/unidade)	10 1133 3 40 2 8	907.300	907.300	0	0	907.300
			10 1000 3 50 6 8	0	200.000	-200.000	0	0
			10 1133 3 50 6 8	0	0	200.000	0	200.000
			10 1000 3 30 8 8	0	125.000	-125.000	0	0
			10 1133 3 30 8 8	0	0	125.000	0	125.000
			10 1000 3 40 8 8	0	125.000	-125.000	0	0
			10 1133 3 40 8 8	0	0	125.000	0	125.000
			10 1133 4 30 2 8	50.002	50.002	0	0	50.002
			10 1133 4 40 2 8	2.499.997	2.499.997	0	0	2.499.997
			10 8444 4 40 2 8	0	0	615.500.000	0	615.500.000
			10 1000 4 30 8 8	0	375.000	-375.000	0	0
			10 1133 4 30 8 8	0	0	375.000	0	375.000
			10 1000 4 40 8 8	0	375.000	-375.000	0	0
			10 1133 4 40 8 8	0	0	375.000	0	375.000
			10 1000 4 90 8 8	0	5.000.000	-5.000.000	0	0
			10 1133 4 90 8 8	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			10 1133 4 40 9 8	0	0	470.000.000	0	470.000.000
12.368.5011.20RP.0017	000032293	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Tocantins/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 40 6 8	0	500.000	-500.000	0	0
			10 1133 3 40 6 8	0	0	500.000	0	500.000
12.368.5011.20RP.0024	000032360	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 8	0	100.000	-100.000	0	0
			10 1133 4 40 6 8	0	0	100.000	0	100.000
12.368.5011.20RP.0031	000032266	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	888.250	-888.250	0	0
			10 1133 4 99 6 8	0	0	888.250	0	888.250
12.368.5011.20RP.0032	000032245	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Espírito Santo/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 8	0	2.452.448	-2.452.448	0	0
			10 1133 4 40 6 8	0	0	2.452.448	0	2.452.448
12.368.5011.20RP.0033	000032323	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	100.000	-100.000	0	0
			10 1133 3 99 6 8	0	0	100.000	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**						
5011 Educação Básica de Qualidade				**9.200.965.705**	**9.388.777.735**	**5.669.802.017**	**0**	**15.058.579.752**
12.368.5011.20RP.0033	000032323	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	200.000	-200.000	0	0
			10 1133 4 99 6 8	0	0	200.000	0	200.000
12.368.5011.20RP.0035	000032283	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de São Paulo/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 8	0	200.000	-200.000	0	0
			10 1133 4 40 6 8	0	0	200.000	0	200.000
			10 1000 4 99 6 8	0	550.000	-550.000	0	0
			10 1133 4 99 6 8	0	0	550.000	0	550.000
12.368.5011.20RP.0041	000032241	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Paraná/(META : 23 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	3.729.897	-3.729.897	0	0
			10 1133 4 99 6 8	0	0	3.729.897	0	3.729.897
12.368.5011.20RP.0043	000032270	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 14 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	150.000	-150.000	0	0
			10 1133 3 99 6 8	0	0	150.000	0	150.000
			10 1000 4 99 6 8	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
			10 1133 4 99 6 8	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.368.5011.20RP.0052	000032263	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Goiás/(META : 60 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 30 2 8	0	1.000.000	-250.000	0	750.000
			10 1133 3 30 2 8	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10 1000 3 30 7 8	0	9.168.000	-9.168.000	0	0
			10 1133 3 30 7 8	0	0	9.168.000	0	9.168.000
			10 1000 4 99 6 8	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
			10 1133 4 99 6 8	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.368.5011.20RP.0053	000032246	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Distrito Federal/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 30 6 8	0	1.800.000	-1.800.000	0	0
			10 1133 3 30 6 8	0	0	1.800.000	0	1.800.000
			10 1000 4 30 2 8	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
			10 1133 4 30 2 8	0	0	1.000.000	0	1.000.000
12.368.5011.20RP.0054	000032295	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 40 6 8	0	500.000	-500.000	0	0
			10 1133 3 40 6 8	0	0	500.000	0	500.000
12.368.5011.20RP.3212	000032546	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Cariacica - ES/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 7 8	0	5.537.915	-5.537.915	0	0
			10 1133 4 40 7 8	0	0	5.537.915	0	5.537.915
12.368.5011.20RP.3283	000032329	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Bom Jardim - RJ/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 8	0	260.000	-260.000	0	0
			10 1133 4 40 6 8	0	0	260.000	0	260.000
12.368.5011.20RP.3335	000032307	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Quissamã - RJ/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 8	0	400.000	-400.000	0	0
			10 1133 4 40 6 8	0	0	400.000	0	400.000
12.368.5011.20RP.4718	000032267	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Anta Gorda - RS/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 8	0	852.448	-852.448	0	0
			10 1133 4 40 6 8	0	0	852.448	0	852.448
12.368.5011.20RP.5552	000032244	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/No Município de Luziânia	10 1000 3 99 6 8	0	3.000.000	-3.000.000	0	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**						
5011 Educação Básica de Qualidade				**9.200.965.705**	**9.388.777.735**	**5.669.802.017**	**0**	**15.058.579.752**
12.368.5011.20RP.5552	000032244	- GO/(META : null Projeto apoiado/unidade)						
12.368.5011.20RP.7025	000032566	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Tocantins/(META : 139 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 8	0	1.000.000	121.520	0	1.121.520
			10 1133 4 30 2 8	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10 8444 4 30 2 8	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			10 1000 4 30 7 8	0	5.298.681	-5.298.681	0	0
			10 1133 4 30 7 8	0	0	5.298.681	0	5.298.681
12.368.5011.20RP.7315	000032556	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Paraná/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 8	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
			10 1133 4 30 2 8	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10 1000 4 30 7 8	0	33.612.894	-33.612.894	0	0
			10 1133 4 30 7 8	0	0	33.612.894	0	33.612.894
12.368.5011.20RQ.0001	000004247	Produção, Aquisição e Distribuição de Livros e Materiais Didáticos e Pedagógicos para Educação Básica/Nacional/(META : 243559528 Material distribuído/unidade)	10 1000 3 90 2 8	29.256.738	28.282.658	0	0	28.282.658
			10 1133 3 90 2 8	2.044.928.915	2.044.928.915	0	0	2.044.928.915
			10 1134 3 90 2 8	270.743.262	270.743.262	0	0	270.743.262
			10 8444 3 90 2 8	0	0	300.000.000	0	300.000.000
			10 1133 3 91 2 8	8.301.332	8.301.332	0	0	8.301.332
12.368.5011.213M.0001	000032599	Apoio a Iniciativas de Valorização da Diversidade, de Promoção dos Direitos Humanos e de Inclusão/Nacional/(META : 0 Apoio realizado/unidade)	10 8444 3 90 2 0	0	0	45.000.000	0	45.000.000
12.847.5011.0515.0001	000004253	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica/Nacional/(META : 321232 Escola apoiada/unidade)	10 1133 3 30 1 8	409.699.962	409.699.962	0	0	409.699.962
			10 1133 3 40 1 8	909.492.210	909.492.210	0	0	909.492.210
			10 1133 3 50 1 8	15.100.000	15.100.000	0	0	15.100.000
			10 1133 4 30 1 8	262.819.745	262.819.745	0	0	262.819.745
			10 1133 4 40 1 8	417.737.532	417.737.532	0	0	417.737.532
			10 1133 4 50 1 8	15.100.000	15.100.000	0	0	15.100.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**4.575.503**	**10.103.165**	**232.000.000**	**0**	**242.103.165**
12.363.5012.20RW.0001	000032598	Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 0 Apoio realizado/unidade)	10 8444 3 30 2 0	0	0	22.000.000	0	22.000.000
			10 8444 3 50 2 0	0	0	55.000.000	0	55.000.000
			10 8444 3 90 2 0	0	0	55.000.000	0	55.000.000
12.363.5012.21B4.0001	000004256	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica/Nacional/(META : 11288 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	4.575.503	4.423.165	0	0	4.423.165
			10 8444 3 90 2 8	0	0	100.000.000	0	100.000.000
			10 1000 3 30 8 8	0	375.000	0	0	375.000
			10 1000 3 90 8 8	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 30 8 8	0	125.000	0	0	125.000
12.363.5012.21B4.0022	000032305	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de	10 1000 3 90 6 8	0	480.000	0	0	480.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**						
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**4.575.503**	**10.103.165**	**232.000.000**	**0**	**242.103.165**
12.363.5012.21B4.0022	000032305	Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)						
12.363.5012.21B4.7002	000032561	Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica/Fundação Escola Técnica Liberato Salzano Vieira da Cunha - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 4 30 2 8	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 30 7 8	0	3.700.000	0	0	3.700.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**245.225.160**	**287.895.533**	**130.391.199**	**0**	**418.286.732**
12.364.5013.0A12.0001	000004259	Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior/Nacional/(META : 11032 Estudante atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	116.085.600	87.220.622	0	0	87.220.622
			10 8444 3 90 2 0	0	0	127.000.000	0	127.000.000
12.364.5013.00QH.0001	000004258	Concessão de bolsas no âmbito do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento das Instituições de Ensino Superior (Proies)/Nacional/(META : 8003 Bolsa concedida/unidade)	10 1444 3 91 2 8	126.000.000	126.000.000	0	0	126.000.000
12.364.5013.0048.0001	000032356	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Nacional/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.0048.0013	000032298	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Amazonas/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.0048.0015	000032268	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Pará/(META : 10 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	810.000	0	0	810.000
12.364.5013.0048.0022	000032292	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Piauí/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.0048.0024	000032276	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 31 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 30 6 8	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 3 90 6 8	0	280.000	0	0	280.000
			10 1000 4 30 6 8	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 99 6 8	0	608.000	0	0	608.000
12.364.5013.0048.0026	000032351	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 8	0	150.000	0	0	150.000
12.364.5013.0048.0029	000032308	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado da Bahia/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	400.000	0	0	400.000
12.364.5013.0048.0033	000032306	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	130.000	0	0	130.000
			10 1000 3 99 6 8	0	450.000	0	0	450.000
			10 1000 4 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.0048.0035	000032254	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de São Paulo/(META : 7 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 30 6 8	0	900.000	0	0	900.000
			10 1000 3 40 6 8	0	420.000	0	0	420.000
			10 1000 3 50 6 8	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 3 99 6 8	0	650.000	0	0	650.000
			10 1000 4 99 6 8	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26298 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**245.225.160**	**287.895.533**	**130.391.199**	**0**	**418.286.732**
12.364.5013.0048.0041	000032257	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Paraná/(META : 11 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 30 6 8	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 99 6 8	0	1.250.000	0	0	1.250.000
12.364.5013.0048.0042	000032345	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.0048.0043	000032341	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.0048.0052	000032279	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Estado de Goiás/(META : 7 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 8	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 30 6 8	0	600.000	0	0	600.000
12.364.5013.0048.1695	000032335	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/No Município de Recife - PE/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.0048.7013	000032548	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) - No Estado do Maranhão/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 30 7 8	0	11.500.000	0	0	11.500.000
12.364.5013.0048.7014	000032554	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) - No Estado da Paraíba/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 8	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 30 7 8	0	4.100.000	0	0	4.100.000
12.364.5013.0048.7023	000032371	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (Unesp) - No Estado de São Paulo/(META : 101 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 8	0	0	1.391.199	0	1.391.199
			10 1000 4 30 6 8	0	54.897	0	0	54.897
			10 1000 4 30 7 8	0	8.000.000	0	0	8.000.000
12.364.5013.0048.7026	000032552	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) - No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 8	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 30 7 8	0	8.000.000	0	0	8.000.000
12.364.5013.0048.7027	000032560	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS) - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 8	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 30 7 8	0	8.750.000	0	0	8.750.000
12.364.5013.0048.7044	000032557	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Custeio, Reforma, Aquisição de Materiais, Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Paraná/(META : 7 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 30 2 8	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 3 30 7 8	0	2.700.000	0	0	2.700.000
			10 1000 4 30 2 8	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 30 7 8	0	3.100.000	0	0	3.100.000
12.364.5013.0048.7489	000032250	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES) - No Município de Mineiros - GO/(META : 2 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 40 6 8	0	1.236.983	0	0	1.236.983
12.364.5013.0048.7490	000032300	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Implantação do Projeto da Universidade da Maturidade na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UMA/UEMS) - No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 30 6 8	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 30 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.0048.7492	000032545	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais/Custeio, Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia/(META : 4	10 1000 3 30 2 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 3 30 7 8	0	7.100.000	0	0	7.100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26298**	**Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**245.225.160**	**287.895.533**	**130.391.199**	**0**	**418.286.732**
12.364.5013.0048.7492	000032545	Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 8	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			10 1000 4 30 7 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.364.5013.20GK.0001	000004257	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 36 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	3.139.560	3.035.031	0	0	3.035.031
6015 Educação Infantil				**5.090.183**	**5.090.183**	**350.000.000**	**0**	**355.090.183**
12.365.6015.00OW.0001	000004260	Apoio à Manutenção da Educação Infantil/Nacional/(META : 3 Ente federativo apoiado/unidade)	10 1133 3 40 2 8	2.590.183	2.590.183	0	0	2.590.183
			10 8444 3 40 2 8	0	0	100.000.000	0	100.000.000
12.365.6015.00SU.0001	000004261	Apoio à Implantação de Escolas para Educação Infantil/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1133 4 40 2 8	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
			10 8444 4 40 2 8	0	0	250.000.000	0	250.000.000
TOTAL DA UO:				**53.177.957.095**	**53.390.207.944**	**6.655.076.975**	**884.269.869**	**59.161.015.050**
Unidade Orçamentária:	**26350**	**Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**230.170.828**	**230.170.828**	**0**	**0**	**230.170.828**
09.272.0032.0181.0054	000004267	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	18.556.538	18.556.538	0	0	18.556.538
12.128.0032.4572.0054	000004265	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 100 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.131.0032.4641.0054	000004266	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0054	000004262	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	2.742.081	2.742.081	0	0	2.742.081
12.331.0032.212B.0054	000004264	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	7.749.660	7.749.660	0	0	7.749.660
12.364.0032.20TP.0054	000004263	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	167.281.100	167.281.100	0	0	167.281.100
12.846.0032.09HB.0054	000004268	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	33.691.449	33.691.449	0	0	33.691.449
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0054	000004269	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**94.964**	**94.964**	**0**	**0**	**94.964**
28.846.0910.00OQ.0002	000004270	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	32.750	32.750	0	0	32.750
28.846.0910.00PW.0001	000004271	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	62.214	62.214	0	0	62.214

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26350 Fundação Universidade Federal da Grande Dourados**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**38.428.089**	**43.823.382**	**0**	**0**	**43.823.382**
12.364.5013.20GK.0054	000004272	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	15.777	15.777	0	0	15.777
12.364.5013.20RK.0054	000004273	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 9715 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	19.017.512	18.884.339	0	0	18.884.339
			10 1050 3 90 2 8	3.263.299	3.263.299	0	0	3.263.299
			10 1000 3 91 2 8	1.884.758	1.884.758	0	0	1.884.758
			10 1000 3 90 7 8	0	6.000.000	0	0	6.000.000
12.364.5013.4002.0054	000004274	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 8971 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.118.661	7.848.357	0	0	7.848.357
			10 1000 4 90 2 0	84.065	84.065	0	0	84.065
12.364.5013.8282.0054	000004275	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	4.044.017	3.909.375	0	0	3.909.375
			10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
TOTAL DA UO:				**268.706.881**	**274.102.174**	**0**	**0**	**274.102.174**
Unidade Orçamentária:		**26351 Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**298.969.644**	**298.969.644**	**0**	**0**	**298.969.644**
09.272.0032.0181.0029	000004281	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	10.060.271	10.060.271	0	0	10.060.271
12.122.0032.216H.0029	000004279	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	80.000	80.000	0	0	80.000
12.128.0032.4572.0029	000004280	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 350 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0029	000004276	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	2.369.250	2.369.250	0	0	2.369.250
12.331.0032.212B.0029	000004278	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	14.433.961	14.433.961	0	0	14.433.961
12.364.0032.20TP.0029	000004277	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	225.628.688	225.628.688	0	0	225.628.688
12.846.0032.09HB.0029	000004282	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	46.097.474	46.097.474	0	0	46.097.474
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0029	000004283	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**95.000**	**95.000**	**0**	**0**	**95.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000004284	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
28.846.0910.00PW.0001	000004285	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação	10 1000 3 50 2 0	75.000	75.000	0	0	75.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26351**	**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**95.000**	**95.000**	**0**	**0**	**95.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004285	Específica/Nacional/(META : - -/-)						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**42.775.034**	**42.411.392**	**0**	**0**	**42.411.392**
12.364.5013.20GK.0029	000004286	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia/(META : 97 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.287.929	1.245.048	0	0	1.245.048
			10 1050 3 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
			10 1000 3 90 6 8	0	900.000	0	0	900.000
12.364.5013.20RK.0029	000004287	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 9590 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	25.128.909	24.292.262	0	0	24.292.262
			10 1050 3 90 2 8	2.611.220	2.611.220	0	0	2.611.220
			10 1000 4 90 2 8	1.094.919	1.058.465	0	0	1.058.465
12.364.5013.4002.0029	000004288	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 2970 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.442.057	10.094.397	0	0	10.094.397
			10 1000 3 91 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
			10 1000 4 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.8282.0029	000004289	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	300.000	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 90 2 8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:				**341.852.678**	**341.489.036**	**0**	**0**	**341.489.036**
Unidade Orçamentária:	**26352**	**Fundação Universidade Federal do ABC**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**291.911.851**	**291.911.851**	**0**	**0**	**291.911.851**
09.272.0032.0181.0035	000004295	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	4.899.895	4.899.895	0	0	4.899.895
12.122.0032.216H.0035	000004293	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de São Paulo/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	20.000	20.000	0	0	20.000
12.128.0032.4572.0035	000004294	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo/(META : 259 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0035	000004290	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	2.127.322	2.127.322	0	0	2.127.322
12.331.0032.212B.0035	000004292	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	10.647.610	10.647.610	0	0	10.647.610
12.364.0032.20TP.0035	000004291	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	225.480.530	225.480.530	0	0	225.480.530
12.846.0032.09HB.0035	000004296	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	48.636.494	48.636.494	0	0	48.636.494
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0035	000004297	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**139.900**	**139.900**	**0**	**0**	**139.900**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26352**	**Fundação Universidade Federal do ABC**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**139.900**	**139.900**	**0**	**0**	**139.900**
28.846.0910.00OQ.0002	000004298	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	63.000	63.000	0	0	63.000
28.846.0910.00PW.0001	000004299	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	76.900	76.900	0	0	76.900
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**46.027.464**	**47.074.410**	**-100.000**	**0**	**46.974.410**
12.364.5013.20GK.0001	000032357	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : null Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	100.000	-100.000	0	0
12.364.5013.20GK.0035	000004300	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de São Paulo/(META : 181 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.548.207	1.496.661	0	0	1.496.661
			10 1000 3 90 6 8	0	152.000	0	0	152.000
12.364.5013.20RK.0035	000004301	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 14762 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	30.247.721	29.240.647	0	0	29.240.647
			10 1050 3 90 2 8	1.316.387	1.316.387	0	0	1.316.387
			10 1000 3 91 2 8	2.188.248	2.188.248	0	0	2.188.248
			10 1000 3 90 6 8	0	2.192.397	0	0	2.192.397
			10 1050 4 90 2 8	550.000	550.000	0	0	550.000
12.364.5013.4002.0035	000004302	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 6882 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.176.901	7.904.658	0	0	7.904.658
12.364.5013.8282.0035	000004303	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de São Paulo/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
TOTAL DA UO:				**338.092.215**	**339.139.161**	**-100.000**	**0**	**339.039.161**
Unidade Orçamentária:	**26358**	**Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**118.900.898**	**118.900.898**	**0**	**0**	**118.900.898**
09.272.0032.0181.0027	000004307	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	33.469.618	33.469.618	0	0	33.469.618
12.302.0032.20TP.0027	000004305	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	67.468.940	67.468.940	0	0	67.468.940
12.331.0032.2004.0027	000004304	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	246.938	246.938	0	0	246.938
12.331.0032.212B.0027	000004306	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	2.999.623	2.999.623	0	0	2.999.623
12.846.0032.09HB.0027	000004308	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 8	14.715.779	14.715.779	0	0	14.715.779
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0027	000004309	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**118.913.898**	**118.913.898**	**0**	**0**	**118.913.898**
Unidade Orçamentária:	**26359**	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26359**	**Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal da Bahia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**120.501.539**	**120.501.539**	**0**	**0**	**120.501.539**
09.272.0032.0181.0029	000004313	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	7.184.866	7.184.866	0	0	7.184.866
12.302.0032.20TP.0029	000004311	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	88.648.394	88.648.394	0	0	88.648.394
12.331.0032.2004.0029	000004310	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	971.888	971.888	0	0	971.888
12.331.0032.212B.0029	000004312	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	4.840.398	4.840.398	0	0	4.840.398
12.846.0032.09HB.0029	000004314	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 8	18.855.993	18.855.993	0	0	18.855.993
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0029	000004315	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**120.514.539**	**120.514.539**	**0**	**0**	**120.514.539**
Unidade Orçamentária:	**26362**	**Hospital Universitário Walter Cantídio**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**154.302.064**	**154.302.064**	**0**	**0**	**154.302.064**
09.272.0032.0181.0023	000004319	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	44.106.036	44.106.036	0	0	44.106.036
12.302.0032.20TP.0023	000004317	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	86.155.525	86.155.525	0	0	86.155.525
12.331.0032.2004.0023	000004316	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	1.140.507	1.140.507	0	0	1.140.507
12.331.0032.212B.0023	000004318	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	3.767.155	3.767.155	0	0	3.767.155
12.846.0032.09HB.0023	000004320	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 8	19.132.841	19.132.841	0	0	19.132.841
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0023	000004321	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**154.315.064**	**154.315.064**	**0**	**0**	**154.315.064**
Unidade Orçamentária:	**26363**	**Maternidade-Escola Assis Chateaubriand**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**76.721.826**	**76.721.826**	**0**	**0**	**76.721.826**
09.272.0032.0181.0023	000004325	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	25.475.918	25.475.918	0	0	25.475.918
12.302.0032.20TP.0023	000004323	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	40.008.940	40.008.940	0	0	40.008.940
12.331.0032.2004.0023	000004322	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	20 1000 3 90 1 8	679.674	679.674	0	0	679.674

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26363 Maternidade-Escola Assis Chateaubriand**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**76.721.826**	**76.721.826**	**0**	**0**	**76.721.826**
12.331.0032.2004.0023	000004322	Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)											
12.331.0032.212B.0023	000004324	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	1.943.364	1.943.364	0	0	1.943.364
12.846.0032.09HB.0023	000004326	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	8.613.930	8.613.930	0	0	8.613.930
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0023	000004327	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**76.734.826**	**76.734.826**	**0**	**0**	**76.734.826**
Unidade Orçamentária:		**26364 Hospital Universitário Cassiano Antônio Morais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**120.572.667**	**120.572.667**	**0**	**0**	**120.572.667**
09.272.0032.0181.0032	000004331	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	46.981.415	46.981.415	0	0	46.981.415
12.302.0032.20TP.0032	000004329	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	57.322.784	57.322.784	0	0	57.322.784
12.331.0032.2004.0032	000004328	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	1.021.941	1.021.941	0	0	1.021.941
12.331.0032.212B.0032	000004330	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	3.024.330	3.024.330	0	0	3.024.330
12.846.0032.09HB.0032	000004332	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	12.222.197	12.222.197	0	0	12.222.197
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0032	000004333	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**120.585.667**	**120.585.667**	**0**	**0**	**120.585.667**
Unidade Orçamentária:		**26365 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**119.342.961**	**119.342.961**	**0**	**0**	**119.342.961**
09.272.0032.0181.0052	000004337	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	4.204.096	4.204.096	0	0	4.204.096
12.302.0032.20TP.0052	000004335	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	89.920.975	89.920.975	0	0	89.920.975
12.331.0032.2004.0052	000004334	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	1.910.280	1.910.280	0	0	1.910.280
12.331.0032.212B.0052	000004336	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	4.664.635	4.664.635	0	0	4.664.635
12.846.0032.09HB.0052	000004338	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de	20	1000	1	91	0	8	18.642.975	18.642.975	0	0	18.642.975

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26365**	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**119.342.961**	**119.342.961**	**0**	**0**	**119.342.961**
12.846.0032.09HB.0052	000004338	Goiás/(META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0052	000004339	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**119.355.961**	**119.355.961**	**0**	**0**	**119.355.961**
Unidade Orçamentária:	**26366**	**Hospital Universitário Antonio Pedro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**169.847.903**	**169.847.903**	**0**	**0**	**169.847.903**
09.272.0032.0181.0033	000004343	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
12.302.0032.20TP.0033	000004341	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	132.213.210	132.213.210	0	0	132.213.210
12.331.0032.2004.0033	000004340	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	726.603	726.603	0	0	726.603
12.331.0032.212B.0033	000004342	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	8.214.880	8.214.880	0	0	8.214.880
12.846.0032.09HB.0033	000004344	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	28.680.210	28.680.210	0	0	28.680.210
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000004345	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**169.860.903**	**169.860.903**	**0**	**0**	**169.860.903**
Unidade Orçamentária:	**26367**	**Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**45.809.169**	**45.809.169**	**0**	**0**	**45.809.169**
09.272.0032.0181.0031	000004349	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	9.075.183	9.075.183	0	0	9.075.183
12.302.0032.20TP.0031	000004347	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	28.419.195	28.419.195	0	0	28.419.195
12.331.0032.2004.0031	000004346	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	645.721	645.721	0	0	645.721
12.331.0032.212B.0031	000004348	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	1.391.461	1.391.461	0	0	1.391.461
12.846.0032.09HB.0031	000004350	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	6.277.609	6.277.609	0	0	6.277.609
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004351	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26367**	**Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora**						
TOTAL DA UO:				**45.822.169**	**45.822.169**	**0**	**0**	**45.822.169**
Unidade Orçamentária:	**26368**	**Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**241.534.746**	**241.534.746**	**0**	**0**	**241.534.746**
09.272.0032.0181.0031	000004355	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	96.017.870	96.017.870	0	0	96.017.870
12.302.0032.20TP.0031	000004353	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	110.870.751	110.870.751	0	0	110.870.751
12.331.0032.2004.0031	000004352	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	3.518.792	3.518.792	0	0	3.518.792
12.331.0032.212B.0031	000004354	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	8.034.341	8.034.341	0	0	8.034.341
12.846.0032.09HB.0031	000004356	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 8	23.092.992	23.092.992	0	0	23.092.992
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004357	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**241.547.746**	**241.547.746**	**0**	**0**	**241.547.746**
Unidade Orçamentária:	**26369**	**Hospital Universitário João de Barros Barreto**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**93.526.975**	**93.526.975**	**0**	**0**	**93.526.975**
09.272.0032.0181.0015	000004361	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	18.368.675	18.368.675	0	0	18.368.675
12.302.0032.20TP.0015	000004359	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	59.542.039	59.542.039	0	0	59.542.039
12.331.0032.2004.0015	000004358	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	515.807	515.807	0	0	515.807
12.331.0032.212B.0015	000004360	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	2.504.572	2.504.572	0	0	2.504.572
12.846.0032.09HB.0015	000004362	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 8	12.595.882	12.595.882	0	0	12.595.882
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0015	000004363	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**93.539.975**	**93.539.975**	**0**	**0**	**93.539.975**
Unidade Orçamentária:	**26370**	**Hospital Universitário Bettina Ferro Souza**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**13.607.146**	**13.607.146**	**0**	**0**	**13.607.146**
09.272.0032.0181.0015	000004367	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	2.772.692	2.772.692	0	0	2.772.692

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26370 Hospital Universitário Bettina Ferro Souza**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**13.607.146**	**13.607.146**	**0**	**0**	**13.607.146**
12.302.0032.20TP.0015	000004365	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	8.431.675	8.431.675	0	0	8.431.675
12.331.0032.2004.0015	000004364	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	116.170	116.170	0	0	116.170
12.331.0032.212B.0015	000004366	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	470.873	470.873	0	0	470.873
12.846.0032.09HB.0015	000004368	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	1.815.736	1.815.736	0	0	1.815.736
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0015	000004369	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**13.620.146**	**13.620.146**	**0**	**0**	**13.620.146**
Unidade Orçamentária:		**26371 Hospital Universitário Lauro Wanderley**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**201.702.186**	**201.702.186**	**0**	**0**	**201.702.186**
09.272.0032.0181.0025	000004373	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	77.842.232	77.842.232	0	0	77.842.232
12.302.0032.20TP.0025	000004371	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	98.010.933	98.010.933	0	0	98.010.933
12.331.0032.2004.0025	000004370	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	1.393.747	1.393.747	0	0	1.393.747
12.331.0032.212B.0025	000004372	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	3.731.116	3.731.116	0	0	3.731.116
12.846.0032.09HB.0025	000004374	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	20.724.158	20.724.158	0	0	20.724.158
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0025	000004375	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**201.715.186**	**201.715.186**	**0**	**0**	**201.715.186**
Unidade Orçamentária:		**26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**186.965.893**	**186.965.893**	**0**	**0**	**186.965.893**
09.272.0032.0181.0041	000004379	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	1.671.293	1.671.293	0	0	1.671.293
12.302.0032.20TP.0041	000004377	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	143.762.396	143.762.396	0	0	143.762.396
12.331.0032.2004.0041	000004376	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	2.126.750	2.126.750	0	0	2.126.750
12.331.0032.212B.0041	000004378	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	20	1000	3	90	1	8	9.015.874	9.015.874	0	0	9.015.874

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26372 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**186.965.893**	**186.965.893**	**0**	**0**	**186.965.893**
12.331.0032.212B.0041	000004378	seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)											
12.846.0032.09HB.0041	000004380	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	30.389.580	30.389.580	0	0	30.389.580
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0041	000004381	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**186.978.893**	**186.978.893**	**0**	**0**	**186.978.893**
Unidade Orçamentária:		**26373 Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**239.693.474**	**239.693.474**	**0**	**0**	**239.693.474**
09.272.0032.0181.0026	000004385	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	90.510.277	90.510.277	0	0	90.510.277
12.302.0032.20TP.0026	000004383	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	115.043.822	115.043.822	0	0	115.043.822
12.331.0032.2004.0026	000004382	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	2.120.895	2.120.895	0	0	2.120.895
12.331.0032.212B.0026	000004384	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	7.236.229	7.236.229	0	0	7.236.229
12.846.0032.09HB.0026	000004386	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	24.782.251	24.782.251	0	0	24.782.251
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0026	000004387	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**239.706.474**	**239.706.474**	**0**	**0**	**239.706.474**
Unidade Orçamentária:		**26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**117.943.699**	**117.943.699**	**0**	**0**	**117.943.699**
09.272.0032.0181.0024	000004391	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	1.533.012	1.533.012	0	0	1.533.012
12.302.0032.20TP.0024	000004389	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	91.157.766	91.157.766	0	0	91.157.766
12.331.0032.2004.0024	000004388	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	1.283.326	1.283.326	0	0	1.283.326
12.331.0032.212B.0024	000004390	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	3.581.487	3.581.487	0	0	3.581.487
12.846.0032.09HB.0024	000004392	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	20.388.108	20.388.108	0	0	20.388.108

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RPD	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26374 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0024	000004393	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**117.956.699**	**117.956.699**	**0**	**0**	**117.956.699**
Unidade Orçamentária:		**26378 Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**571.986.742**	**571.986.742**	**0**	**0**	**571.986.742**
09.272.0032.0181.0033	000004397	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	8.364.018	8.364.018	0	0	8.364.018
12.302.0032.20TP.0033	000004395	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	445.462.144	445.462.144	0	0	445.462.144
12.331.0032.2004.0033	000004394	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	2.573.298	2.573.298	0	0	2.573.298
12.331.0032.212B.0033	000004396	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	26.996.888	26.996.888	0	0	26.996.888
12.846.0032.09HB.0033	000004398	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	88.590.394	88.590.394	0	0	88.590.394
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000004399	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**15.340.000**	**38.029.267**	**1.243.914**	**0**	**39.273.181**
12.302.5013.20RX.0033	000004400	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 16 Instituição apoiada/unidade)	20	1000	3	90	2	8	8.740.000	8.449.009	0	0	8.449.009
			20	1000	3	90	6	8	0	950.000	0	0	950.000
			20	1000	4	90	2	8	0	500.000	621.957	0	1.121.957
			20	1000	4	90	7	8	0	7.550.000	0	0	7.550.000
12.302.5013.20RX.3341	000032282	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	1000	3	90	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.302.5013.4086.0033	000004401	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 21 Instituição apoiada/unidade)	20	1000	3	90	2	8	6.600.000	6.380.258	0	0	6.380.258
			20	1000	3	90	6	8	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	1000	3	99	6	8	0	6.000.000	0	0	6.000.000
			20	1000	4	90	2	8	0	500.000	621.957	0	1.121.957
			20	1000	4	90	7	8	0	4.500.000	0	0	4.500.000
12.302.5013.4086.7014	000032255	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - Laboratório de Saúde Pública - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	1000	3	90	6	8	0	800.000	0	0	800.000
			20	1000	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:									**587.339.742**	**610.029.009**	**1.243.914**	**0**	**611.272.923**
Unidade Orçamentária:		**26385 Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26385**	**Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**34.789.562**	**34.789.562**	**0**	**0**	**34.789.562**
09.272.0032.0181.0054	000004405	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	536.484	536.484	0	0	536.484
12.302.0032.20TP.0054	000004403	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	26.132.546	26.132.546	0	0	26.132.546
12.331.0032.2004.0054	000004402	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	833.203	833.203	0	0	833.203
12.331.0032.212B.0054	000004404	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	2.117.996	2.117.996	0	0	2.117.996
12.846.0032.09HB.0054	000004406	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 8	5.169.333	5.169.333	0	0	5.169.333
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0054	000004407	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**34.802.562**	**34.802.562**	**0**	**0**	**34.802.562**
Unidade Orçamentária:	**26386**	**Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**215.916.121**	**215.916.121**	**0**	**0**	**215.916.121**
09.272.0032.0181.0042	000004411	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	71.417.814	71.417.814	0	0	71.417.814
12.302.0032.20TP.0042	000004409	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	112.432.619	112.432.619	0	0	112.432.619
12.331.0032.2004.0042	000004408	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	2.247.242	2.247.242	0	0	2.247.242
12.331.0032.212B.0042	000004410	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	6.506.638	6.506.638	0	0	6.506.638
12.846.0032.09HB.0042	000004412	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 8	23.311.808	23.311.808	0	0	23.311.808
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0042	000004413	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**215.929.121**	**215.929.121**	**0**	**0**	**215.929.121**
Unidade Orçamentária:	**26387**	**Hospital Universitário de Santa Maria**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**201.910.933**	**201.910.933**	**0**	**0**	**201.910.933**
09.272.0032.0181.0043	000004417	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	57.115.045	57.115.045	0	0	57.115.045
12.302.0032.20TP.0043	000004415	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	115.131.841	115.131.841	0	0	115.131.841

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26387 Hospital Universitário de Santa Maria**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**201.910.933**	**201.910.933**	**0**	**0**	**201.910.933**
12.331.0032.2004.0043	000004414	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	1.478.596	1.478.596	0	0	1.478.596
12.331.0032.212B.0043	000004416	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	4.912.682	4.912.682	0	0	4.912.682
12.846.0032.09HB.0043	000004418	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	23.272.769	23.272.769	0	0	23.272.769
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0043	000004419	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**201.923.933**	**201.923.933**	**0**	**0**	**201.923.933**
Unidade Orçamentária:		**26388 Hospital Universitário Alcides Carneiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**65.797.052**	**65.797.052**	**0**	**0**	**65.797.052**
09.272.0032.0181.0025	000004423	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	11.448.177	11.448.177	0	0	11.448.177
12.302.0032.20TP.0025	000004421	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	42.141.313	42.141.313	0	0	42.141.313
12.331.0032.2004.0025	000004420	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	960.771	960.771	0	0	960.771
12.331.0032.212B.0025	000004422	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	2.163.106	2.163.106	0	0	2.163.106
12.846.0032.09HB.0025	000004424	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	9.083.685	9.083.685	0	0	9.083.685
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0025	000004425	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**65.810.052**	**65.810.052**	**0**	**0**	**65.810.052**
Unidade Orçamentária:		**26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**105.678.699**	**105.678.699**	**0**	**0**	**105.678.699**
09.272.0032.0181.0031	000004429	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
12.302.0032.20TP.0031	000004427	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	82.851.986	82.851.986	0	0	82.851.986
12.331.0032.2004.0031	000004426	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	1.357.927	1.357.927	0	0	1.357.927
12.331.0032.212B.0031	000004428	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	3.480.660	3.480.660	0	0	3.480.660

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26389 Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**105.678.699**	**105.678.699**	**0**	**0**	**105.678.699**
12.846.0032.09HB.0031	000004430	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	17.975.126	17.975.126	0	0	17.975.126
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004431	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**105.691.699**	**105.691.699**	**0**	**0**	**105.691.699**
Unidade Orçamentária:		**26391 Hospital Universitário Gaffree e Guinle**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**126.974.945**	**126.974.945**	**0**	**0**	**126.974.945**
09.272.0032.0181.0033	000004435	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	18.945.095	18.945.095	0	0	18.945.095
12.302.0032.20TP.0033	000004433	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	84.412.955	84.412.955	0	0	84.412.955
12.331.0032.2004.0033	000004432	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	697.529	697.529	0	0	697.529
12.331.0032.212B.0033	000004434	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	6.041.076	6.041.076	0	0	6.041.076
12.846.0032.09HB.0033	000004436	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	16.878.290	16.878.290	0	0	16.878.290
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000004437	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**126.987.945**	**126.987.945**	**0**	**0**	**126.987.945**
Unidade Orçamentária:		**26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**78.887.400**	**78.887.400**	**0**	**0**	**78.887.400**
09.272.0032.0181.0013	000004441	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	27.556.698	27.556.698	0	0	27.556.698
12.302.0032.20TP.0013	000004439	Ativos Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	39.493.802	39.493.802	0	0	39.493.802
12.331.0032.2004.0013	000004438	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	583.968	583.968	0	0	583.968
12.331.0032.212B.0013	000004440	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	2.511.303	2.511.303	0	0	2.511.303
12.846.0032.09HB.0013	000004442	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	8.741.629	8.741.629	0	0	8.741.629
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26392 Hospital Universitário Getúlio Vargas**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0013	000004443	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**78.900.400**	**78.900.400**	**0**	**0**	**78.900.400**
Unidade Orçamentária:		**26393 Hospital Universitário de Brasília**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**78.307.035**	**78.307.035**	**0**	**0**	**78.307.035**
09.272.0032.0181.0053	000004447	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	1.297.439	1.297.439	0	0	1.297.439
12.302.0032.20TP.0053	000004445	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	59.326.698	59.326.698	0	0	59.326.698
12.331.0032.2004.0053	000004444	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	623.191	623.191	0	0	623.191
12.331.0032.212B.0053	000004446	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	3.286.883	3.286.883	0	0	3.286.883
12.846.0032.09HB.0053	000004448	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	13.772.824	13.772.824	0	0	13.772.824
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000004449	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**78.320.035**	**78.320.035**	**0**	**0**	**78.320.035**
Unidade Orçamentária:		**26394 Hospital Universitário da Fundação Universidade do Maranhão**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**81.584.598**	**81.584.598**	**0**	**0**	**81.584.598**
09.272.0032.0181.0021	000004453	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	970.723	970.723	0	0	970.723
12.302.0032.20TP.0021	000004451	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	62.901.421	62.901.421	0	0	62.901.421
12.331.0032.2004.0021	000004450	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	907.266	907.266	0	0	907.266
12.331.0032.212B.0021	000004452	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	3.021.067	3.021.067	0	0	3.021.067
12.846.0032.09HB.0021	000004454	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	13.784.121	13.784.121	0	0	13.784.121
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0021	000004455	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**81.597.598**	**81.597.598**	**0**	**0**	**81.597.598**
Unidade Orçamentária:		**26395 Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF TE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26395**	**Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr.**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**67.426.687**	**67.426.687**	**0**	**0**	**67.426.687**
09.272.0032.0181.0043	000004459	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	16.228.394	16.228.394	0	0	16.228.394
12.302.0032.20TP.0043	000004457	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	40.051.362	40.051.362	0	0	40.051.362
12.331.0032.2004.0043	000004456	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	1.001.512	1.001.512	0	0	1.001.512
12.331.0032.212B.0043	000004458	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	1.900.221	1.900.221	0	0	1.900.221
12.846.0032.09HB.0043	000004460	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 8	8.245.198	8.245.198	0	0	8.245.198
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0043	000004461	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**67.439.687**	**67.439.687**	**0**	**0**	**67.439.687**
Unidade Orçamentária:	**26396**	**Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**292.544.763**	**292.544.763**	**0**	**0**	**292.544.763**
09.272.0032.0181.0031	000004465	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	78.991.029	78.991.029	0	0	78.991.029
12.302.0032.20TP.0031	000004463	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	165.726.235	165.726.235	0	0	165.726.235
12.331.0032.2004.0031	000004462	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	3.652.575	3.652.575	0	0	3.652.575
12.331.0032.212B.0031	000004464	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	8.576.361	8.576.361	0	0	8.576.361
12.846.0032.09HB.0031	000004466	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 8	35.598.563	35.598.563	0	0	35.598.563
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004467	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**292.557.763**	**292.557.763**	**0**	**0**	**292.557.763**
Unidade Orçamentária:	**26397**	**Hospital Júlio Muller**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**28.650.795**	**28.650.795**	**0**	**0**	**28.650.795**
09.272.0032.0181.0051	000004471	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
12.302.0032.20TP.0051	000004469	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	22.614.930	22.614.930	0	0	22.614.930

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26397**	**Hospital Júlio Muller**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**28.650.795**	**28.650.795**	**0**	**0**	**28.650.795**
12.331.0032.2004.0051	000004468	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	161.397	161.397	0	0	161.397
12.331.0032.212B.0051	000004470	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	1.258.519	1.258.519	0	0	1.258.519
12.846.0032.09HB.0051	000004472	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	4.602.949	4.602.949	0	0	4.602.949
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0051	000004473	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**28.663.795**	**28.663.795**	**0**	**0**	**28.663.795**
Unidade Orçamentária:	**26398**	**Hospital das Clínicas da Fundação Universidade Federal de Pelotas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**38.167.729**	**38.167.729**	**0**	**0**	**38.167.729**
09.272.0032.0181.0043	000004477	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	256.997	256.997	0	0	256.997
12.302.0032.20TP.0043	000004475	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	29.706.501	29.706.501	0	0	29.706.501
12.331.0032.2004.0043	000004474	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	447.691	447.691	0	0	447.691
12.331.0032.212B.0043	000004476	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	1.336.984	1.336.984	0	0	1.336.984
12.846.0032.09HB.0043	000004478	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	6.419.556	6.419.556	0	0	6.419.556
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0043	000004479	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**38.180.729**	**38.180.729**	**0**	**0**	**38.180.729**
Unidade Orçamentária:	**26399**	**Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**5.060.434**	**5.060.434**	**0**	**0**	**5.060.434**
09.272.0032.0181.0022	000004483	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	1.533.532	1.533.532	0	0	1.533.532
12.302.0032.20TP.0022	000004481	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	2.752.792	2.752.792	0	0	2.752.792
12.331.0032.2004.0022	000004480	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	48.525	48.525	0	0	48.525
12.331.0032.212B.0022	000004482	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	144.576	144.576	0	0	144.576

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26399 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal do Piauí**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**5.060.434**	**5.060.434**	**0**	**0**	**5.060.434**
12.846.0032.09HB.0022	000004484	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	581.009	581.009	0	0	581.009
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0022	000004485	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**5.073.434**	**5.073.434**	**0**	**0**	**5.073.434**
Unidade Orçamentária:		**26400 Hospital Universitário da Fundação Universidade Federal de Sergipe**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**70.523.233**	**70.523.233**	**0**	**0**	**70.523.233**
09.272.0032.0181.0028	000004489	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	8.799.024	8.799.024	0	0	8.799.024
12.302.0032.20TP.0028	000004487	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	8	48.264.181	48.264.181	0	0	48.264.181
12.331.0032.2004.0028	000004486	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	635.428	635.428	0	0	635.428
12.331.0032.212B.0028	000004488	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	1.881.681	1.881.681	0	0	1.881.681
12.846.0032.09HB.0028	000004490	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	1000	1	91	0	8	10.942.919	10.942.919	0	0	10.942.919
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0028	000004491	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**70.536.233**	**70.536.233**	**0**	**0**	**70.536.233**
Unidade Orçamentária:		**26402 Instituto Federal de Alagoas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**419.318.692**	**419.318.692**	**0**	**0**	**419.318.692**
09.272.0032.0181.0027	000004496	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	66.196.429	66.196.429	0	0	66.196.429
12.122.0032.216H.0027	000004495	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Alagoas/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.331.0032.2004.0027	000004492	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	4.803.216	4.803.216	0	0	4.803.216
12.331.0032.212B.0027	000004494	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	14.558.772	14.558.772	0	0	14.558.772
12.363.0032.20TP.0027	000004493	Ativos Civis da União/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	276.894.107	276.894.107	0	0	276.894.107
12.846.0032.09HB.0027	000004497	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	56.816.168	56.816.168	0	0	56.816.168

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26402 Instituto Federal de Alagoas**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0027	000004498	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**75.200**	**75.200**	**0**	**0**	**75.200**
28.846.0910.00PW.0001	000004499	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	75.200	75.200	0	0	75.200
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**84.980.173**	**93.451.848**	**0**	**0**	**93.451.848**
12.363.5012.20RG.0027	000004500	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 6 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	700.000	700.000	0	0	700.000
			10	1050	4	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
			10	1081	4	90	2	8	24.751.969	24.751.969	0	0	24.751.969
			10	1000	4	90	7	8	0	10.000.000	0	0	10.000.000
12.363.5012.20RL.0001	000032310	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Nacional/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.363.5012.20RL.0027	000004501	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 24369 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	45.072.538	43.571.884	0	0	43.571.884
			10	1050	3	90	2	8	941.456	941.456	0	0	941.456
			10	1000	3	91	2	8	469.001	469.001	0	0	469.001
12.363.5012.2994.0027	000004502	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Alagoas/(META : 9019 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	12.845.209	12.417.538	0	0	12.417.538
TOTAL DA UO:									**504.387.065**	**512.858.740**	**0**	**0**	**512.858.740**
Unidade Orçamentária:		**26403 Instituto Federal do Amazonas**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**348.594.259**	**348.594.259**	**0**	**0**	**348.594.259**
09.272.0032.0181.0013	000004508	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	48.393.098	48.393.098	0	0	48.393.098
12.122.0032.216H.0013	000004506	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Amazonas/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	64.800	64.800	0	0	64.800
12.128.0032.4572.0013	000004507	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amazonas/(META : 220 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0013	000004503	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	2.576.426	2.576.426	0	0	2.576.426
12.331.0032.212B.0013	000004505	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	12.892.355	12.892.355	0	0	12.892.355
12.363.0032.20TP.0013	000004504	Ativos Civis da União/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	236.934.745	236.934.745	0	0	236.934.745
12.846.0032.09HB.0013	000004509	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	47.532.835	47.532.835	0	0	47.532.835

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26403 Instituto Federal do Amazonas**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0013	000004510	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**82.025**	**82.025**	**0**	**0**	**82.025**
28.846.0910.00PW.0001	000004511	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	82.025	82.025	0	0	82.025
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**59.688.354**	**83.406.308**	**0**	**0**	**83.406.308**
12.363.5012.20RG.0013	000004512	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Amazonas/(META : 7 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	7	8	0	4.979.736	0	0	4.979.736
			10	1000	4	90	2	8	1.100.000	1.063.376	0	0	1.063.376
			10	1000	4	90	7	8	0	19.918.944	0	0	19.918.944
12.363.5012.20RL.0013	000004513	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Amazonas/(META : 30608 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	45.026.666	43.527.539	0	0	43.527.539
			10	1050	3	90	2	8	53.234	53.234	0	0	53.234
			10	1000	3	91	2	8	143.529	143.529	0	0	143.529
12.363.5012.21B3.0013	000032269	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Politicas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amazonas/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	800.000	0	0	800.000
12.363.5012.2994.0013	000004514	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amazonas/(META : 13114 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	13.364.925	12.919.950	0	0	12.919.950
TOTAL DA UO:									**408.377.638**	**432.095.592**	**0**	**0**	**432.095.592**
Unidade Orçamentária:		**26404 Instituto Federal Baiano**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**321.026.284**	**321.026.284**	**0**	**0**	**321.026.284**
09.272.0032.0181.0029	000004520	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	14.179.022	14.179.022	0	0	14.179.022
12.122.0032.216H.0029	000004518	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 15 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	289.296	289.296	0	0	289.296
12.128.0032.4572.0029	000004519	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	343.125	343.125	0	0	343.125
12.331.0032.2004.0029	000004515	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	2.583.801	2.583.801	0	0	2.583.801
12.331.0032.212B.0029	000004517	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	15.168.154	15.168.154	0	0	15.168.154
12.363.0032.20TP.0029	000004516	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	239.557.218	239.557.218	0	0	239.557.218
12.846.0032.09HB.0029	000004521	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	48.905.668	48.905.668	0	0	48.905.668

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26404**	**Instituto Federal Baiano**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0029	000004522	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**60.439**	**60.439**	**0**	**0**	**60.439**
28.846.0910.00PW.0001	000004523	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	60.439	60.439	0	0	60.439
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**55.058.876**	**53.297.273**	**0**	**0**	**53.297.273**
12.363.5012.20RG.0029	000004524	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	684.300	684.300	0	0	684.300
12.363.5012.20RL.0029	000004525	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 13000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	38.619.015	37.333.226	0	0	37.333.226
			10 1050 3 90 2 8	567.553	567.553	0	0	567.553
			10 1000 3 91 2 8	6.493	6.493	0	0	6.493
			10 1000 4 90 2 8	890.324	890.324	0	0	890.324
12.363.5012.2994.0029	000004526	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 9103 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	14.291.191	13.815.377	0	0	13.815.377
TOTAL DA UO:				**376.158.599**	**374.396.996**	**0**	**0**	**374.396.996**
Unidade Orçamentária:	**26405**	**Instituto Federal do Ceará**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**741.937.834**	**741.937.834**	**0**	**0**	**741.937.834**
09.272.0032.0181.0023	000004532	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	84.588.465	84.588.465	0	0	84.588.465
12.122.0032.216H.0023	000004530	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Ceará/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	43.200	43.200	0	0	43.200
12.128.0032.4572.0023	000004531	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Ceará/(META : 59 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	490.869	490.869	0	0	490.869
			10 1000 3 91 2 8	48.547	48.547	0	0	48.547
12.331.0032.2004.0023	000004527	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	6.920.268	6.920.268	0	0	6.920.268
12.331.0032.212B.0023	000004529	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	24.449.971	24.449.971	0	0	24.449.971
12.363.0032.20TP.0023	000004528	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	519.264.605	519.264.605	0	0	519.264.605
12.846.0032.09HB.0023	000004533	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	106.131.909	106.131.909	0	0	106.131.909
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**18.166**	**18.166**	**0**	**0**	**18.166**
28.846.0909.00S6.0023	000004534	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26405 Instituto Federal do Ceará**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**18.166**	**18.166**	**0**	**0**	**18.166**
28.846.0909.0536.0023	000004535	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	5.166	5.166	0	0	5.166
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**112.454**	**112.454**	**0**	**0**	**112.454**
28.846.0910.00PW.0001	000004536	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	112.454	112.454	0	0	112.454
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**102.408.624**	**104.576.415**	**19.000.000**	**0**	**123.576.415**
12.363.5012.20RG.0023	000004537	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Ceará/(META : 11 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	7	8	0	650.000	0	0	650.000
			10	1000	4	90	2	8	600.000	3.600.000	0	0	3.600.000
			10	8444	4	90	2	8	0	0	19.000.000	0	19.000.000
			10	1000	4	90	7	8	0	1.850.000	0	0	1.850.000
12.363.5012.20RL.0023	000004538	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Ceará/(META : 49000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	73.181.908	70.745.375	0	0	70.745.375
			10	1050	3	90	2	8	632.086	632.086	0	0	632.086
			10	1000	3	91	2	8	92.785	92.785	0	0	92.785
			10	1000	4	90	2	8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.363.5012.21B3.0023	000004539	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Ceará/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	800.000	800.000	0	0	800.000
12.363.5012.2994.0023	000004540	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Ceará/(META : 28072 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	26.901.845	26.006.169	0	0	26.006.169
TOTAL DA UO:									**844.477.078**	**846.644.869**	**19.000.000**	**0**	**865.644.869**
Unidade Orçamentária:		**26406 Instituto Federal do Espírito Santo**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**671.156.134**	**671.156.134**	**0**	**0**	**671.156.134**
09.272.0032.0181.0032	000004546	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	107.537.209	107.537.209	0	0	107.537.209
12.122.0032.216H.0032	000004544	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Espírito Santo/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.128.0032.4572.0032	000004545	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Espírito Santo/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.331.0032.2004.0032	000004541	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	6.805.823	6.805.823	0	0	6.805.823
12.331.0032.212B.0032	000004543	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	20.017.800	20.017.800	0	0	20.017.800
12.363.0032.20TP.0032	000004542	Ativos Civis da União/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	441.741.544	441.741.544	0	0	441.741.544
12.846.0032.09HB.0032	000004547	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26406**	**Instituto Federal do Espírito Santo**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**671.156.134**	**671.156.134**	**0**	**0**	**671.156.134**
12.846.0032.09HB.0032	000004547	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	94.703.758	94.703.758	0	0	94.703.758
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0032	000004548	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**91.094**	**91.094**	**0**	**0**	**91.094**
28.846.0910.00PW.0001	000004549	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	91.094	91.094	0	0	91.094
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**89.313.038**	**154.593.157**	**0**	**0**	**154.593.157**
12.363.5012.20RG.0032	000004550	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo/(META : 47 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 3 90 7 8	0	8.150.000	0	0	8.150.000
			10 1000 4 90 2 8	5.050.000	4.881.864	0	0	4.881.864
			10 1000 4 99 6 8	0	843.988	0	0	843.988
			10 1000 4 90 7 8	0	59.150.000	0	0	59.150.000
12.363.5012.20RL.0032	000004551	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo/(META : 38000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	59.960.550	57.964.211	0	0	57.964.211
			10 1050 3 90 2 8	3.018.092	3.018.092	0	0	3.018.092
			10 1000 3 91 2 8	27.927	27.927	0	0	27.927
12.363.5012.21B3.0032	000004552	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	250.000	250.000	0	0	250.000
12.363.5012.2994.0032	000004553	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Espírito Santo/(META : 14126 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	21.006.469	20.307.075	0	0	20.307.075
TOTAL DA UO:				**760.573.266**	**825.853.385**	**0**	**0**	**825.853.385**
Unidade Orçamentária:	**26407**	**Instituto Federal Goiano**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**318.020.344**	**317.978.237**	**0**	**0**	**317.978.237**
09.272.0032.0181.0052	000004560	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	25.962.599	25.962.599	0	0	25.962.599
12.122.0032.216H.0052	000004557	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Goiás/(META : 19 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.128.0032.4572.0052	000004558	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 1302 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.264.690	1.222.583	0	0	1.222.583
			10 1000 3 91 2 8	8.572	8.572	0	0	8.572
12.131.0032.4641.0052	000004559	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0052	000004554	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	3.468.701	3.468.701	0	0	3.468.701

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26407**	**Instituto Federal Goiano**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**318.020.344**	**317.978.237**	**0**	**0**	**317.978.237**
12.331.0032.212B.0052	000004556	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	10.231.557	10.231.557	0	0	10.231.557
12.363.0032.20TP.0052	000004555	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	217.822.205	217.822.205	0	0	217.822.205
12.846.0032.09HB.0052	000004561	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	58.762.020	58.762.020	0	0	58.762.020
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0052	000004562	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**65.000**	**65.000**	**0**	**0**	**65.000**
28.846.0910.00PW.0001	000004563	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	65.000	65.000	0	0	65.000
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**55.766.517**	**54.063.613**	**0**	**0**	**54.063.613**
12.363.5012.20RG.0052	000004564	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	650.000	650.000	0	0	650.000
12.363.5012.20RL.0052	000004565	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 18056 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	37.917.414	36.654.984	0	0	36.654.984
			10 1050 3 90 2 8	2.592.216	2.592.216	0	0	2.592.216
			10 1000 3 91 2 8	167.843	167.843	0	0	167.843
			10 1050 3 91 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10 1000 4 90 2 8	315.000	315.000	0	0	315.000
12.363.5012.21B3.0052	000004566	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 636 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	841.735	841.735	0	0	841.735
			10 1000 3 91 2 8	2.556	2.556	0	0	2.556
12.363.5012.2994.0052	000004567	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 11248 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	13.229.753	12.789.279	0	0	12.789.279
TOTAL DA UO:				**373.864.861**	**372.119.850**	**0**	**0**	**372.119.850**
Unidade Orçamentária:	**26408**	**Instituto Federal do Maranhão**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**609.666.244**	**609.599.656**	**0**	**0**	**609.599.656**
09.272.0032.0181.0021	000004573	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	51.657.554	51.657.554	0	0	51.657.554
12.122.0032.216H.0021	000004571	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Maranhão/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	105.000	105.000	0	0	105.000
12.128.0032.4572.0021	000004572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Maranhão/(META : 800 Servidor	10 1000 3 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26408**	**Instituto Federal do Maranhão**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**609.666.244**	**609.599.656**	**0**	**0**	**609.599.656**
12.128.0032.4572.0021	000004572	capacitado/unidade)						
12.331.0032.2004.0021	000004568	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	5.653.034	5.653.034	0	0	5.653.034
12.331.0032.212B.0021	000004570	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	23.509.503	23.509.503	0	0	23.509.503
12.363.0032.20TP.0021	000004569	Ativos Civis da União/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	436.414.678	436.414.678	0	0	436.414.678
12.846.0032.09HB.0021	000004574	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	90.326.475	90.326.475	0	0	90.326.475
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0021	000004575	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**110.430**	**110.430**	**0**	**0**	**110.430**
28.846.0910.00PW.0001	000004576	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	110.430	110.430	0	0	110.430
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**92.427.346**	**99.931.211**	**0**	**0**	**99.931.211**
12.363.5012.20RG.0021	000004577	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 17 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	650.000	1.650.000	0	0	1.650.000
			10 1000 4 90 6 8	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			10 1000 4 90 7 8	0	6.500.000	0	0	6.500.000
12.363.5012.20RG.0638	000032343	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Imperatriz - MA/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5012.20RG.0698	000032359	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Presidente Dutra - MA/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.20RG.7215	000032304	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Centro de Referência Educacional de Vitorino Freire - No Estado do Maranhão/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5012.20RL.0021	000004578	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 36702 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	66.655.329	64.436.093	0	0	64.436.093
			10 1050 3 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
			10 1000 3 99 6 8	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10 1050 4 90 2 8	1.137.660	1.137.660	0	0	1.137.660
12.363.5012.2994.0021	000004579	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Maranhão/(META : 17053 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	23.334.357	22.557.458	0	0	22.557.458

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26408**	**Instituto Federal do Maranhão**						
TOTAL DA UO:				**702.217.020**	**709.654.297**	**0**	**0**	**709.654.297**
Unidade Orçamentária:	**26409**	**Instituto Federal de Minas Gerais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**417.973.973**	**417.973.973**	**0**	**0**	**417.973.973**
09.272.0032.0181.0031	000004585	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	49.374.299	49.374.299	0	0	49.374.299
12.122.0032.216H.0031	000004583	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 26 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	532.000	532.000	0	0	532.000
12.128.0032.4572.0031	000004584	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 173 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	375.114	375.114	0	0	375.114
12.331.0032.2004.0031	000004580	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	5.244.304	5.244.304	0	0	5.244.304
12.331.0032.212B.0031	000004582	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	16.214.929	16.214.929	0	0	16.214.929
12.363.0032.20TP.0031	000004581	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	289.787.729	289.787.729	0	0	289.787.729
12.846.0032.09HB.0031	000004586	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	56.445.598	56.445.598	0	0	56.445.598
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004587	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**66.656**	**66.656**	**0**	**0**	**66.656**
28.846.0910.00PW.0001	000004588	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	66.656	66.656	0	0	66.656
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**61.571.080**	**62.801.849**	**0**	**0**	**62.801.849**
12.363.5012.20RG.0031	000004589	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 95 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 3 99 6 8	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 90 2 8	5.807.121	5.613.778	0	0	5.613.778
			10 1050 4 90 2 8	1.350.000	1.350.000	0	0	1.350.000
			10 1051 4 90 2 8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 6 8	0	1.402.448	0	0	1.402.448
12.363.5012.20RL.0031	000004590	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 19269 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	31.076.108	30.041.454	0	0	30.041.454
			10 1050 3 90 2 8	3.201.477	3.201.477	0	0	3.201.477
			10 1081 3 90 2 8	208.000	208.000	0	0	208.000
			10 1000 3 91 2 8	23.000	23.000	0	0	23.000
			10 1050 3 91 2 8	60.000	60.000	0	0	60.000
			10 1000 3 90 6 8	0	550.000	0	0	550.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26409 Instituto Federal de Minas Gerais**						
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**61.571.080**	**62.801.849**	**0**	**0**	**62.801.849**
12.363.5012.20RL.0031	000004590	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 19269 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	140.000	140.000	0	0	140.000
			10 1000 4 99 6 8	0	531.000	0	0	531.000
12.363.5012.21B3.0031	000004591	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 351 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	3.010.611	2.910.375	0	0	2.910.375
			10 1050 3 90 2 8	630.616	630.616	0	0	630.616
			10 1000 3 90 6 8	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 4 90 2 8	794.026	794.026	0	0	794.026
12.363.5012.2994.0031	000004592	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 12727 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	14.250.121	13.775.675	0	0	13.775.675
			10 1000 4 90 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
TOTAL DA UO:				**479.624.709**	**480.855.478**	**0**	**0**	**480.855.478**
Unidade Orçamentária:		**26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**260.746.645**	**260.746.645**	**0**	**0**	**260.746.645**
09.272.0032.0181.0031	000004598	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	18.366.595	18.366.595	0	0	18.366.595
12.122.0032.216H.0031	000004596	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 11 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	283.675	283.675	0	0	283.675
12.128.0032.4572.0031	000004597	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 667 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	603.821	603.821	0	0	603.821
			10 1000 3 91 2 8	1.040	1.040	0	0	1.040
12.331.0032.2004.0031	000004593	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	3.549.056	3.549.056	0	0	3.549.056
12.331.0032.212B.0031	000004595	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	9.303.978	9.303.978	0	0	9.303.978
12.363.0032.20TP.0031	000004594	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	191.091.897	191.091.897	0	0	191.091.897
12.846.0032.09HB.0031	000004599	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	37.546.583	37.546.583	0	0	37.546.583
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004600	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**57.858**	**57.858**	**0**	**0**	**57.858**
28.846.0910.00PW.0001	000004601	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	57.858	57.858	0	0	57.858
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**48.796.721**	**49.500.428**	**0**	**0**	**49.500.428**
12.363.5012.20RG.0031	000004602	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de	10 1000 3 99 6 8	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26410 Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**						
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**48.796.721**	**49.500.428**	**0**	**0**	**49.500.428**
12.363.5012.20RG.0031	000004602	Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 78 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	610.000	610.000	0	0	610.000
			10 1000 4 90 6 8	0	800.000	0	0	800.000
12.363.5012.20RL.0031	000004603	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 25003 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	31.480.661	30.432.537	0	0	30.432.537
			10 1050 3 90 2 8	1.159.786	1.159.786	0	0	1.159.786
			10 1000 3 91 2 8	56.848	56.848	0	0	56.848
			10 1050 4 90 2 8	1.023.741	1.023.741	0	0	1.023.741
			10 1051 4 90 2 8	191.291	191.291	0	0	191.291
			10 1000 4 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5012.21B3.0031	000004604	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 618 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	813.524	813.524	0	0	813.524
12.363.5012.2994.0031	000004605	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 9186 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	13.460.870	13.012.701	0	0	13.012.701
TOTAL DA UO:				**309.614.224**	**310.317.931**	**0**	**0**	**310.317.931**
Unidade Orçamentária:		**26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**294.509.009**	**294.509.009**	**0**	**0**	**294.509.009**
09.272.0032.0181.0031	000004611	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	43.388.267	43.388.267	0	0	43.388.267
12.122.0032.216H.0031	000004609	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	175.000	175.000	0	0	175.000
12.128.0032.4572.0031	000004610	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 206 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	265.000	265.000	0	0	265.000
12.331.0032.2004.0031	000004606	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	3.518.222	3.518.222	0	0	3.518.222
12.331.0032.212B.0031	000004608	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	9.887.264	9.887.264	0	0	9.887.264
12.363.0032.20TP.0031	000004607	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	195.902.098	195.902.098	0	0	195.902.098
12.846.0032.09HB.0031	000004612	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	41.373.158	41.373.158	0	0	41.373.158
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**28.497**	**28.497**	**0**	**0**	**28.497**
28.846.0909.00S6.0031	000004613	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0031	000004614	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial	20 1000 3 90 1 0	15.497	15.497	0	0	15.497

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26411 Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**28.497**	**28.497**	**0**	**0**	**28.497**
28.846.0909.0536.0031	000004614	e/ou Decisões Judiciais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**47.364**	**47.364**	**0**	**0**	**47.364**
28.846.0910.00PW.0001	000004615	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	47.364	47.364	0	0	47.364
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**43.499.257**	**42.764.395**	**0**	**0**	**42.764.395**
12.363.5012.20RG.0031	000004616	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 65 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	2.350.000	2.271.759	0	0	2.271.759
			10	1000	4	90	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.363.5012.20RL.0031	000004617	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 14732 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	27.682.038	26.760.387	0	0	26.760.387
			10	1050	3	90	2	8	2.550.184	2.550.184	0	0	2.550.184
			10	1000	3	91	2	8	1.000	1.000	0	0	1.000
			10	1000	4	90	2	8	450.000	450.000	0	0	450.000
			10	1051	4	90	2	8	205.100	205.100	0	0	205.100
12.363.5012.21B3.0031	000004618	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 322 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.605.000	2.518.269	0	0	2.518.269
12.363.5012.2994.0031	000004619	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 4488 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	7.455.935	7.207.696	0	0	7.207.696
			10	1050	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:									**338.084.127**	**337.349.265**	**0**	**0**	**337.349.265**
Unidade Orçamentária:		**26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**260.686.360**	**260.686.360**	**0**	**0**	**260.686.360**
09.272.0032.0181.0031	000004625	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	38.821.198	38.821.198	0	0	38.821.198
12.122.0032.216H.0031	000004623	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 15 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	275.642	275.642	0	0	275.642
12.128.0032.4572.0031	000004624	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 138 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	89.656	89.656	0	0	89.656
12.331.0032.2004.0031	000004620	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	3.128.898	3.128.898	0	0	3.128.898
12.331.0032.212B.0031	000004622	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	8.529.501	8.529.501	0	0	8.529.501
12.363.0032.20TP.0031	000004621	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	174.922.278	174.922.278	0	0	174.922.278
12.846.0032.09HB.0031	000004626	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	10	1000	1	91	0	8	34.919.187	34.919.187	0	0	34.919.187

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26412 Instituto Federal do Sul de Minas Gerais**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**260.686.360**	**260.686.360**	**0**	**0**	**260.686.360**
12.846.0032.09HB.0031	000004626	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**4.043**	**4.043**	**0**	**0**	**4.043**
28.846.0909.00S6.0031	000004627	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	4.043	4.043	0	0	4.043
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**48.628**	**48.628**	**0**	**0**	**48.628**
28.846.0910.00PW.0001	000004628	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	48.628	48.628	0	0	48.628
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**54.244.735**	**53.787.751**	**0**	**0**	**53.787.751**
12.363.5012.20RG.0031	000004629	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 57 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	4.000.000	3.866.823	0	0	3.866.823
			10 1000 4 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5012.20RL.0031	000004630	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 26606 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	30.112.609	29.110.034	0	0	29.110.034
			10 1050 3 90 2 8	1.977.193	1.977.193	0	0	1.977.193
			10 1000 3 91 2 8	538.850	538.850	0	0	538.850
			10 1000 3 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1050 4 90 2 8	1.960.761	1.960.761	0	0	1.960.761
12.363.5012.21B3.0031	000004631	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 133 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.353.477	1.308.414	0	0	1.308.414
12.363.5012.2994.0031	000004632	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 2351 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	14.301.845	13.825.676	0	0	13.825.676
TOTAL DA UO:				**314.983.766**	**314.526.782**	**0**	**0**	**314.526.782**
Unidade Orçamentária:		**26413 Instituto Federal do Triângulo Mineiro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**249.800.514**	**249.800.514**	**0**	**0**	**249.800.514**
09.272.0032.0181.0031	000004638	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	28.121.938	28.121.938	0	0	28.121.938
12.122.0032.216H.0031	000004636	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Minas Gerais/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	67.200	67.200	0	0	67.200
12.128.0032.4572.0031	000004637	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Minas Gerais/(META : 549 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	424.315	424.315	0	0	424.315
			10 1000 3 91 2 8	34.937	34.937	0	0	34.937
12.331.0032.2004.0031	000004633	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	2.964.567	2.964.567	0	0	2.964.567
12.331.0032.212B.0031	000004635	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	8.522.393	8.522.393	0	0	8.522.393

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF TE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26413**	**Instituto Federal do Triângulo Mineiro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**249.800.514**	**249.800.514**	**0**	**0**	**249.800.514**
12.363.0032.20TP.0031	000004634	Ativos Civis da União/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	174.441.128	174.441.128	0	0	174.441.128
12.846.0032.09HB.0031	000004639	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	35.224.036	35.224.036	0	0	35.224.036
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0031	000004640	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**44.416**	**44.416**	**0**	**0**	**44.416**
28.846.0910.00PW.0001	000004641	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	44.416	44.416	0	0	44.416
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**32.875.984**	**31.820.995**	**0**	**0**	**31.820.995**
12.363.5012.20RG.0031	000004642	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	630.000	630.000	0	0	630.000
12.363.5012.20RL.0031	000004643	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 11198 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	23.415.850	22.636.238	0	0	22.636.238
			10 1050 3 90 2 8	262.434	262.434	0	0	262.434
			10 1000 3 91 2 8	145.126	145.126	0	0	145.126
			10 1000 4 90 2 8	131.560	131.560	0	0	131.560
12.363.5012.21B3.0031	000004644	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 84 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.644.045	1.589.308	0	0	1.589.308
			10 1000 4 90 2 8	20.000	20.000	0	0	20.000
12.363.5012.2994.0031	000004645	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Minas Gerais/(META : 9813 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	6.626.969	6.406.329	0	0	6.406.329
TOTAL DA UO:				**282.733.914**	**281.678.925**	**0**	**0**	**281.678.925**
Unidade Orçamentária:	**26414**	**Instituto Federal do Mato Grosso**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**433.831.088**	**433.831.088**	**0**	**0**	**433.831.088**
09.272.0032.0181.0051	000004651	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	63.032.424	63.032.424	0	0	63.032.424
12.122.0032.216H.0051	000004649	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Mato Grosso/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	130.000	130.000	0	0	130.000
12.128.0032.4572.0051	000004650	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso/(META : 897 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	939.113	939.113	0	0	939.113
			10 1000 3 91 2 8	1.000	1.000	0	0	1.000
12.331.0032.2004.0051	000004646	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	3.402.060	3.402.060	0	0	3.402.060

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26414 Instituto Federal do Mato Grosso**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**433.831.088**	**433.831.088**	**0**	**0**	**433.831.088**
12.331.0032.212B.0051	000004648	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	14.884.725	14.884.725	0	0	14.884.725
12.363.0032.20TP.0051	000004647	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	292.853.346	292.853.346	0	0	292.853.346
12.846.0032.09HB.0051	000004652	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	58.588.420	58.588.420	0	0	58.588.420
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0051	000004653	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**87.130**	**87.130**	**0**	**0**	**87.130**
28.846.0910.00PW.0001	000004654	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	87.130	87.130	0	0	87.130
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**80.757.699**	**124.566.007**	**0**	**0**	**124.566.007**
12.363.5012.20RG.0051	000004655	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso/(META : 56 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	603.000	603.000	0	0	603.000
			10	1000	4	90	6	8	0	5.000.000	0	0	5.000.000
12.363.5012.20RL.0051	000004656	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso/(META : 22608 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	49.306.434	47.664.816	0	0	47.664.816
			10	1050	3	90	2	8	6.340.886	6.340.886	0	0	6.340.886
			10	1000	3	91	2	8	127.360	127.360	0	0	127.360
			10	1050	3	91	2	8	51.000	51.000	0	0	51.000
			10	1000	3	90	7	8	0	5.698.681	0	0	5.698.681
			10	1000	4	90	2	8	6.000	6.000	0	0	6.000
			10	1050	4	90	2	8	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1051	4	90	2	8	909.200	909.200	0	0	909.200
			10	1000	4	90	6	8	0	2.500.000	0	0	2.500.000
			10	1000	4	90	7	8	0	32.997.362	0	0	32.997.362
12.363.5012.2994.0051	000004657	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso/(META : 22375 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	22.409.819	21.663.702	0	0	21.663.702
			10	1000	4	90	2	0	4.000	4.000	0	0	4.000
TOTAL DA UO:									**514.688.917**	**558.497.225**	**0**	**0**	**558.497.225**
Unidade Orçamentária:		**26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**202.009.651**	**202.009.651**	**0**	**0**	**202.009.651**
09.272.0032.0181.0054	000004662	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	1.460.615	1.460.615	0	0	1.460.615
12.128.0032.4572.0054	000004661	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 350	10	1000	3	90	2	8	322.000	322.000	0	0	322.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26415 Instituto Federal do Mato Grosso do Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**202.009.651**	**202.009.651**	**0**	**0**	**202.009.651**
12.128.0032.4572.0054	000004661	Servidor capacitado/unidade)											
12.331.0032.2004.0054	000004658	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	1.745.813	1.745.813	0	0	1.745.813
12.331.0032.212B.0054	000004660	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	9.742.568	9.742.568	0	0	9.742.568
12.363.0032.20TP.0054	000004659	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	159.579.259	159.579.259	0	0	159.579.259
12.846.0032.09HB.0054	000004663	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	29.159.396	29.159.396	0	0	29.159.396
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0054	000004664	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**46.871**	**46.871**	**0**	**0**	**46.871**
28.846.0910.00PW.0001	000004665	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	46.871	46.871	0	0	46.871
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**36.454.623**	**43.759.489**	**0**	**0**	**43.759.489**
12.363.5012.20RG.0054	000004666	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	7	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	2	8	2.010.000	2.443.079	0	0	2.443.079
			10	1000	4	90	7	8	0	7.000.000	0	0	7.000.000
12.363.5012.20RL.0054	000004667	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 53000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	25.765.230	24.907.397	0	0	24.907.397
			10	1050	3	90	2	8	171.444	171.444	0	0	171.444
			10	1000	3	91	2	8	387.000	387.000	0	0	387.000
12.363.5012.21B3.0054	000004668	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 39 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.105.462	1.068.657	0	0	1.068.657
12.363.5012.2994.0054	000004669	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 4946 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	7.015.487	6.781.912	0	0	6.781.912
TOTAL DA UO:									**238.524.145**	**245.829.011**	**0**	**0**	**245.829.011**
Unidade Orçamentária:		**26416 Instituto Federal do Pará**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**471.395.186**	**471.395.186**	**0**	**0**	**471.395.186**
09.272.0032.0181.0015	000004674	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - - /-)	20	1001	1	90	1	0	62.289.149	62.289.149	0	0	62.289.149
12.128.0032.4572.0015	000004673	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 180 Servidor	10	1000	3	90	2	8	462.942	462.942	0	0	462.942

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26416**	**Instituto Federal do Pará**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**471.395.186**	**471.395.186**	**0**	**0**	**471.395.186**
12.128.0032.4572.0015	000004673	capacitado/unidade)	10 1000 3 91 2 8	26.058	26.058	0	0	26.058
12.331.0032.2004.0015	000004670	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	3.802.110	3.802.110	0	0	3.802.110
12.331.0032.212B.0015	000004672	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	16.180.474	16.180.474	0	0	16.180.474
12.363.0032.20TP.0015	000004671	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	324.273.841	324.273.841	0	0	324.273.841
12.846.0032.09HB.0015	000004675	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	64.360.612	64.360.612	0	0	64.360.612
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0015	000004676	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**67.113**	**67.113**	**0**	**0**	**67.113**
28.846.0910.00PW.0001	000004677	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	67.113	67.113	0	0	67.113
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**61.856.241**	**64.835.765**	**931.797**	**0**	**65.767.562**
12.363.5012.20RG.0015	000004678	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 13 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	610.000	610.000	931.797	0	1.541.797
			10 1000 4 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 7 8	0	2.600.000	0	0	2.600.000
12.363.5012.20RL.0015	000004679	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 18000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	44.000.570	42.535.606	0	0	42.535.606
			10 1050 3 90 2 8	1.236.478	1.236.478	0	0	1.236.478
			10 1081 3 90 2 8	350.000	350.000	0	0	350.000
			10 1000 3 91 2 8	175.513	175.513	0	0	175.513
			10 1050 4 90 2 8	300.490	300.490	0	0	300.490
12.363.5012.20RL.7054	000032272	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Castanhal - No Estado do Pará/(META : 5 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	700.000	0	0	700.000
12.363.5012.20RL.7055	000032284	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Bragança - No Estado do Pará/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	550.000	0	0	550.000
12.363.5012.21B3.0015	000032367	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.2994.0015	000004680	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Pará/(META : 14321 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	15.183.190	14.677.678	0	0	14.677.678

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26416 Instituto Federal do Pará**											
TOTAL DA UO:									**533.331.540**	**536.311.064**	**931.797**	**0**	**537.242.861**
Unidade Orçamentária:		**26417 Instituto Federal da Paraíba**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**561.671.175**	**561.671.175**	**0**	**0**	**561.671.175**
09.272.0032.0181.0025	000004686	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	90.908.883	90.908.883	0	0	90.908.883
12.122.0032.216H.0025	000004684	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Paraíba/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	111.800	111.800	0	0	111.800
12.128.0032.4572.0025	000004685	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Paraíba/(META : 700 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	667.955	667.955	0	0	667.955
12.331.0032.2004.0025	000004681	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	5.511.120	5.511.120	0	0	5.511.120
12.331.0032.212B.0025	000004683	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	16.811.202	16.811.202	0	0	16.811.202
12.363.0032.20TP.0025	000004682	Ativos Civis da União/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	370.600.703	370.600.703	0	0	370.600.703
12.846.0032.09HB.0025	000004687	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	77.059.512	77.059.512	0	0	77.059.512
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0025	000004688	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**78.216**	**78.216**	**0**	**0**	**78.216**
28.846.0910.00OQ.0002	000004689	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	6.200	6.200	0	0	6.200
28.846.0910.00PW.0001	000004690	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	72.016	72.016	0	0	72.016
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**70.100.841**	**75.043.562**	**1.000.000**	**0**	**76.043.562**
12.363.5012.20RG.0025	000004691	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	650.000	1.150.000	1.000.000	0	2.150.000
			10	1000	4	90	7	8	0	6.642.366	0	0	6.642.366
12.363.5012.20RL.0025	000004692	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 31710 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	47.033.932	45.467.975	0	0	45.467.975
			10	1050	3	90	2	8	3.314.932	3.314.932	0	0	3.314.932
			10	1000	3	91	2	8	69.000	69.000	0	0	69.000
12.363.5012.2994.0025	000004693	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Paraíba/(META : 9434 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	19.032.977	18.399.289	0	0	18.399.289
TOTAL DA UO:									**631.863.232**	**636.805.953**	**1.000.000**	**0**	**637.805.953**
Unidade Orçamentária:		**26418 Instituto Federal de Pernambuco**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26418**	**Instituto Federal de Pernambuco**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**562.116.364**	**562.116.364**	**0**	**0**	**562.116.364**
09.272.0032.0181.0026	000004699	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	119.871.167	119.871.167	0	0	119.871.167
12.122.0032.216H.0026	000004697	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	77.160	77.160	0	0	77.160
12.128.0032.4572.0026	000004698	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	396.523	396.523	0	0	396.523
12.331.0032.2004.0026	000004694	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	5.680.637	5.680.637	0	0	5.680.637
12.331.0032.212B.0026	000004696	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	17.387.108	17.387.108	0	0	17.387.108
12.363.0032.20TP.0026	000004695	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	346.490.643	346.490.643	0	0	346.490.643
12.846.0032.09HB.0026	000004700	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	72.213.126	72.213.126	0	0	72.213.126
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0026	000004701	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**79.509**	**79.509**	**0**	**0**	**79.509**
28.846.0910.00PW.0001	000004702	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	79.509	79.509	0	0	79.509
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**68.564.404**	**67.463.486**	**0**	**0**	**67.463.486**
12.363.5012.20RG.0026	000004703	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	620.000	620.000	0	0	620.000
			10 1000 4 90 6 8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5012.20RL.0026	000004704	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 33501 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	49.355.192	47.711.950	0	0	47.711.950
			10 1050 3 90 2 8	1.741.560	1.741.560	0	0	1.741.560
			10 1000 3 91 2 8	57.714	57.714	0	0	57.714
			10 1000 3 90 6 8	0	39.000	0	0	39.000
			10 1000 4 90 2 8	20.000	20.000	0	0	20.000
			10 1050 4 90 2 8	20.000	20.000	0	0	20.000
12.363.5012.21B3.0026	000032370	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 8	0	61.000	0	0	61.000
12.363.5012.2994.0026	000004705	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 7641 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	16.749.938	16.192.262	0	0	16.192.262

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26418**	**Instituto Federal de Pernambuco**						
TOTAL DA UO:				**630.773.277**	**629.672.359**	**0**	**0**	**629.672.359**
Unidade Orçamentária:	**26419**	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**462.864.312**	**462.864.312**	**0**	**0**	**462.864.312**
09.272.0032.0181.0043	000004711	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	34.121.490	34.121.490	0	0	34.121.490
12.122.0032.216H.0043	000004709	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	274.113	274.113	0	0	274.113
12.128.0032.4572.0043	000004710	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	628.150	628.150	0	0	628.150
			10 1000 3 91 2 8	14.000	14.000	0	0	14.000
12.331.0032.2004.0043	000004706	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	4.558.051	4.558.051	0	0	4.558.051
12.331.0032.212B.0043	000004708	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	18.243.492	18.243.492	0	0	18.243.492
12.363.0032.20TP.0043	000004707	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	338.902.695	338.902.695	0	0	338.902.695
12.846.0032.09HB.0043	000004712	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	66.122.321	66.122.321	0	0	66.122.321
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**46.576**	**46.576**	**0**	**0**	**46.576**
28.846.0909.00S6.0043	000004713	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0043	000004714	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	33.576	33.576	0	0	33.576
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**75.715**	**75.715**	**0**	**0**	**75.715**
28.846.0910.00PW.0001	000004715	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	75.715	75.715	0	0	75.715
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**57.171.999**	**56.317.977**	**0**	**0**	**56.317.977**
12.363.5012.20RG.0043	000004716	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
			10 1050 4 90 2 8	329.447	329.447	0	0	329.447
			10 1051 4 90 2 8	6.456	6.456	0	0	6.456
			10 1000 4 90 6 8	0	250.000	0	0	250.000
12.363.5012.20RL.0043	000004717	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 23003 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	37.384.579	36.139.889	0	0	36.139.889
			10 1050 3 90 2 8	1.948.588	1.948.588	0	0	1.948.588
			10 1000 3 91 2 8	47.860	47.860	0	0	47.860
			10 1050 3 91 2 8	1.400	1.400	0	0	1.400
			10 1000 3 90 6 8	0	650.000	0	0	650.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26419**	**Instituto Federal do Rio Grande do Sul**						
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**57.171.999**	**56.317.977**	**0**	**0**	**56.317.977**
12.363.5012.20RL.0043	000004717	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 23003 Estudante matriculado/unidade)	10 1050 4 90 2 8	9.111	9.111	0	0	9.111
			10 1000 4 90 6 8	0	50.000	0	0	50.000
12.363.5012.21B3.0043	000004718	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 175 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	3.803.860	3.677.213	0	0	3.677.213
			10 1000 3 91 2 8	5.000	5.000	0	0	5.000
			10 1000 4 90 2 8	39.878	39.878	0	0	39.878
12.363.5012.2994.0043	000004719	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 23000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	12.995.820	12.563.135	0	0	12.563.135
TOTAL DA UO:				**520.158.602**	**519.304.580**	**0**	**0**	**519.304.580**
Unidade Orçamentária:	**26420**	**Instituto Federal Farroupilha**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**301.315.982**	**301.315.982**	**0**	**0**	**301.315.982**
09.272.0032.0181.0043	000004725	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	20.340.242	20.340.242	0	0	20.340.242
12.122.0032.216H.0043	000004723	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	114.000	114.000	0	0	114.000
12.128.0032.4572.0043	000004724	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 120 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	264.000	264.000	0	0	264.000
12.331.0032.2004.0043	000004720	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	2.220.519	2.220.519	0	0	2.220.519
12.331.0032.212B.0043	000004722	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	11.614.846	11.614.846	0	0	11.614.846
12.363.0032.20TP.0043	000004721	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	222.401.244	222.401.244	0	0	222.401.244
12.846.0032.09HB.0043	000004726	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	44.361.131	44.361.131	0	0	44.361.131
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0043	000004727	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**57.392**	**57.392**	**0**	**0**	**57.392**
28.846.0910.00OQ.0002	000004728	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
28.846.0910.00PW.0001	000004729	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	47.392	47.392	0	0	47.392

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26420 Instituto Federal Farroupilha**											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**45.929.715**	**47.223.243**	**0**	**0**	**47.223.243**
12.363.5012.20RG.0043	000004730	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	850.000	850.000	0	0	850.000
			10	1000	4	90	6	8	0	350.000	0	0	350.000
12.363.5012.20RL.0043	000004731	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 14003 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	29.489.234	28.507.413	0	0	28.507.413
			10	1000	3	91	2	8	219.931	219.931	0	0	219.931
			10	1000	3	90	6	8	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10	1050	4	90	2	8	1.114.298	1.114.298	0	0	1.114.298
			10	1000	4	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
12.363.5012.21B3.0043	000004732	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 250 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.200.000	1.160.047	0	0	1.160.047
12.363.5012.2994.0043	000004733	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 14000 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	13.056.252	12.621.554	0	0	12.621.554
TOTAL DA UO:									**347.316.089**	**348.609.617**	**0**	**0**	**348.609.617**
Unidade Orçamentária:		**26421 Instituto Federal de Rondônia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**207.242.119**	**207.174.317**	**0**	**0**	**207.174.317**
09.272.0032.0181.0011	000004739	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	6.476.093	6.476.093	0	0	6.476.093
12.122.0032.216H.0011	000004737	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Rondônia/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	180.000	180.000	0	0	180.000
12.128.0032.4572.0011	000004738	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Rondônia/(META : 800 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	2.036.435	1.968.633	0	0	1.968.633
			10	1000	3	91	2	8	600	600	0	0	600
12.331.0032.2004.0011	000004734	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	2.177.427	2.177.427	0	0	2.177.427
12.331.0032.212B.0011	000004736	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	8.357.710	8.357.710	0	0	8.357.710
12.363.0032.20TP.0011	000004735	Ativos Civis da União/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	158.822.802	158.822.802	0	0	158.822.802
12.846.0032.09HB.0011	000004740	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	29.191.052	29.191.052	0	0	29.191.052
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0011	000004741	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**46.434**	**46.434**	**0**	**0**	**46.434**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26421 Instituto Federal de Rondônia**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**46.434**	**46.434**	**0**	**0**	**46.434**
28.846.0910.00PW.0001	000004742	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	46.434	46.434	0	0	46.434
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**43.290.653**	**72.308.713**	**10.000.000**	**0**	**82.308.713**
12.363.5012.20RG.0011	000004743	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Rondônia/(META : 16 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	7	8	0	8.100.000	0	0	8.100.000
			10	1000	4	90	2	8	3.000.000	3.900.117	0	0	3.900.117
			10	1051	4	90	2	8	364.074	364.074	0	0	364.074
			10	8444	4	90	2	8	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			10	1000	4	90	7	8	0	21.298.681	0	0	21.298.681
12.363.5012.20RL.0011	000004744	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Rondônia/(META : 21700 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	27.096.692	26.194.529	0	0	26.194.529
			10	1050	3	90	2	8	1.363.736	1.363.736	0	0	1.363.736
			10	1000	3	91	2	8	95.555	95.555	0	0	95.555
12.363.5012.21B3.0011	000004745	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Rondônia/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.500.000	1.450.059	0	0	1.450.059
12.363.5012.2994.0011	000004746	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Rondônia/(META : 16017 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.870.596	9.541.962	0	0	9.541.962
TOTAL DA UO:									**250.592.206**	**279.542.464**	**10.000.000**	**0**	**289.542.464**
Unidade Orçamentária:		**26422 Instituto Federal Catarinense**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**368.071.261**	**368.071.261**	**0**	**0**	**368.071.261**
09.272.0032.0181.0042	000004753	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	27.082.406	27.082.406	0	0	27.082.406
12.122.0032.216H.0042	000004750	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Santa Catarina/(META : 9 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	194.400	194.400	0	0	194.400
12.128.0032.4572.0042	000004751	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Santa Catarina/(META : 400 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	408.433	408.433	0	0	408.433
12.131.0032.4641.0042	000004752	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	160.000	160.000	0	0	160.000
12.331.0032.2004.0042	000004747	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	3.575.220	3.575.220	0	0	3.575.220
12.331.0032.212B.0042	000004749	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	14.095.760	14.095.760	0	0	14.095.760
12.363.0032.20TP.0042	000004748	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	268.983.882	268.983.882	0	0	268.983.882
12.846.0032.09HB.0042	000004754	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	10	1000	1	91	0	8	53.571.160	53.571.160	0	0	53.571.160

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26422 Instituto Federal Catarinense**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**368.071.261**	**368.071.261**	**0**	**0**	**368.071.261**
12.846.0032.09HB.0042	000004754	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0042	000004755	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**86.183**	**86.183**	**0**	**0**	**86.183**
28.846.0910.00OQ.0002	000004756	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
28.846.0910.00PW.0001	000004757	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	66.183	66.183	0	0	66.183
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**59.070.959**	**57.141.276**	**0**	**0**	**57.141.276**
12.363.5012.20RG.0042	000004758	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 6 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	1.100.000	1.063.376	0	0	1.063.376
12.363.5012.20RL.0042	000004759	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 18000 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	42.745.708	41.322.524	0	0	41.322.524
			10	1050	3	90	2	8	962.446	962.446	0	0	962.446
			10	1000	3	91	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	1050	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.2994.0042	000004760	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 3899 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	14.112.805	13.642.930	0	0	13.642.930
TOTAL DA UO:									**427.241.403**	**425.311.720**	**0**	**0**	**425.311.720**
Unidade Orçamentária:		**26423 Instituto Federal de Sergipe**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**274.676.222**	**274.676.222**	**0**	**0**	**274.676.222**
09.272.0032.0181.0028	000004765	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	53.240.824	53.240.824	0	0	53.240.824
12.128.0032.4572.0028	000004764	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Sergipe/(META : 100 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0028	000004761	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	2.610.305	2.610.305	0	0	2.610.305
12.331.0032.212B.0028	000004763	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	9.239.213	9.239.213	0	0	9.239.213
12.363.0032.20TP.0028	000004762	Ativos Civis da União/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	173.235.880	173.235.880	0	0	173.235.880
12.846.0032.09HB.0028	000004766	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	36.250.000	36.250.000	0	0	36.250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26423**	**Instituto Federal de Sergipe**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0028	000004767	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**37.669**	**37.669**	**0**	**0**	**37.669**
28.846.0910.00PW.0001	000004768	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	37.669	37.669	0	0	37.669
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**35.443.309**	**35.039.097**	**0**	**0**	**35.039.097**
12.363.5012.20RG.0028	000004769	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Sergipe/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	4.000.000	3.866.823	0	0	3.866.823
12.363.5012.20RG.7041	000032291	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Itabaiana - No Estado de Sergipe/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5012.20RL.0028	000004770	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Sergipe/(META : 5501 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	24.224.541	23.418.004	0	0	23.418.004
			10 1050 3 90 2 8	26.023	26.023	0	0	26.023
			10 1000 3 91 2 8	150.228	150.228	0	0	150.228
			10 1000 4 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 90 6 8	0	250.000	0	0	250.000
12.363.5012.2994.0028	000004771	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Sergipe/(META : 5035 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	6.442.517	6.228.019	0	0	6.228.019
TOTAL DA UO:				**310.170.200**	**309.765.988**	**0**	**0**	**309.765.988**
Unidade Orçamentária:	**26424**	**Instituto Federal do Tocantins**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**233.241.803**	**233.241.803**	**0**	**0**	**233.241.803**
09.272.0032.0181.0017	000004776	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	5.156.580	5.156.580	0	0	5.156.580
12.122.0032.216H.0017	000004775	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Tocantins/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0017	000004772	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	2.793.162	2.793.162	0	0	2.793.162
12.331.0032.212B.0017	000004774	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	9.501.865	9.501.865	0	0	9.501.865
12.363.0032.20TP.0017	000004773	Ativos Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	179.448.784	179.448.784	0	0	179.448.784
12.846.0032.09HB.0017	000004777	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	36.241.412	36.241.412	0	0	36.241.412
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0017	000004778	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26424**	**Instituto Federal do Tocantins**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0017	000004778	Estado do Tocantins/(META : - -/-)						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**45.971**	**45.971**	**0**	**0**	**45.971**
28.846.0910.00PW.0001	000004779	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	45.971	45.971	0	0	45.971
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**41.554.516**	**40.201.779**	**0**	**0**	**40.201.779**
12.363.5012.20RG.0017	000004780	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Tocantins/(META : 12 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	1.500.000	1.450.059	0	0	1.450.059
			10 1051 4 90 2 8	814.514	814.514	0	0	814.514
12.363.5012.20RL.0017	000004781	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Tocantins/(META : 16000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	30.463.128	29.448.882	0	0	29.448.882
			10 1050 3 90 2 8	71.406	71.406	0	0	71.406
			10 1000 3 91 2 8	38.796	38.796	0	0	38.796
12.363.5012.2994.0017	000004782	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Tocantins/(META : 5358 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.666.672	8.378.122	0	0	8.378.122
TOTAL DA UO:				**274.855.290**	**273.502.553**	**0**	**0**	**273.502.553**
Unidade Orçamentária:	**26425**	**Instituto Federal do Acre**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**115.096.814**	**115.096.814**	**0**	**0**	**115.096.814**
09.272.0032.0181.0012	000004787	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Acre/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	761.800	761.800	0	0	761.800
12.128.0032.4572.0012	000004786	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Acre/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	150.000	150.000	0	0	150.000
12.331.0032.2004.0012	000004783	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	585.921	585.921	0	0	585.921
12.331.0032.212B.0012	000004785	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	4.917.599	4.917.599	0	0	4.917.599
12.363.0032.20TP.0012	000004784	Ativos Civis da União/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	90.493.037	90.493.037	0	0	90.493.037
12.846.0032.09HB.0012	000004788	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	18.188.457	18.188.457	0	0	18.188.457
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0012	000004789	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**23.637**	**23.637**	**0**	**0**	**23.637**
28.846.0910.00PW.0001	000004790	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	23.637	23.637	0	0	23.637
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**21.595.689**	**26.655.732**	**1.100.000**	**0**	**27.755.732**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26425 Instituto Federal do Acre**											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**21.595.689**	**26.655.732**	**1.100.000**	**0**	**27.755.732**
12.363.5012.20RG.0012	000004791	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Cientifica e Tecnológica/No Estado do Acre/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	601.000	601.000	0	0	601.000
			10	1000	4	40	6	8	0	400.000	100.000	0	500.000
12.363.5012.20RL.0012	000004792	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Acre/(META : 6800 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	14.772.486	14.780.648	500.000	0	15.280.648
			10	1050	3	90	2	8	962.401	962.401	0	0	962.401
			10	1000	3	91	2	8	110.000	110.000	0	0	110.000
			10	1000	3	90	7	8	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			10	1000	4	90	2	8	1.000	501.000	500.000	0	1.001.000
			10	1000	4	90	7	8	0	2.700.000	0	0	2.700.000
12.363.5012.21B3.0012	000004793	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Acre/(META : 120 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	700.000	700.000	0	0	700.000
12.363.5012.2994.0012	000004794	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Acre/(META : 3050 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.448.802	4.300.683	0	0	4.300.683
TOTAL DA UO:									**136.729.140**	**141.789.183**	**1.100.000**	**0**	**142.889.183**
Unidade Orçamentária:		**26426 Instituto Federal do Amapá**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**94.499.762**	**94.499.762**	**0**	**0**	**94.499.762**
09.272.0032.0181.0016	000004800	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	763.048	763.048	0	0	763.048
12.122.0032.216H.0016	000004798	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Amapá/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	5.000	5.000	0	0	5.000
12.128.0032.4572.0016	000004799	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Amapá/(META : 15 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	162.039	162.039	0	0	162.039
			10	1000	3	91	2	8	5.775	5.775	0	0	5.775
12.331.0032.2004.0016	000004795	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	622.573	622.573	0	0	622.573
12.331.0032.212B.0016	000004797	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	4.801.178	4.801.178	0	0	4.801.178
12.363.0032.20TP.0016	000004796	Ativos Civis da União/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	74.917.752	74.917.752	0	0	74.917.752
12.846.0032.09HB.0016	000004801	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	13.222.397	13.222.397	0	0	13.222.397
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0016	000004802	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26426**	**Instituto Federal do Amapá**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**21.731**	**21.731**	**0**	**0**	**21.731**
28.846.0910.00PW.0001	000004803	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	21.731	21.731	0	0	21.731
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**19.997.025**	**20.680.514**	**0**	**0**	**20.680.514**
12.363.5012.20RG.0016	000004804	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Amapá/(META : 5 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	650.000	650.000	0	0	650.000
			10 1000 4 90 6 8	0	454.481	0	0	454.481
			10 1000 4 99 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.363.5012.20RL.0016	000004805	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Amapá/(META : 5908 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	13.866.881	13.405.194	0	0	13.405.194
			10 1050 3 90 2 8	319.484	319.484	0	0	319.484
			10 1000 3 91 2 8	3.395	3.395	0	0	3.395
			10 1000 4 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10 1000 4 90 6 8	0	150.000	0	0	150.000
12.363.5012.21B3.0016	000004806	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amapá/(META : 1914 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	322.501	322.501	0	0	322.501
			10 1000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5012.2994.0016	000004807	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Amapá/(META : 2362 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.784.764	4.625.459	0	0	4.625.459
TOTAL DA UO:				**114.531.518**	**115.215.007**	**0**	**0**	**115.215.007**
Unidade Orçamentária:	**26427**	**Instituto Federal da Bahia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**584.204.402**	**584.204.402**	**0**	**0**	**584.204.402**
09.272.0032.0181.0029	000004813	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	77.137.684	77.137.684	0	0	77.137.684
12.122.0032.216H.0029	000004811	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.128.0032.4572.0029	000004812	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 12 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.331.0032.2004.0029	000004808	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	4.204.988	4.204.988	0	0	4.204.988
12.331.0032.212B.0029	000004810	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	20.872.502	20.872.502	0	0	20.872.502
12.363.0032.20TP.0029	000004809	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	398.183.290	398.183.290	0	0	398.183.290
12.846.0032.09HB.0029	000004814	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	83.705.938	83.705.938	0	0	83.705.938
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26427**	**Instituto Federal da Bahia**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0029	000004815	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**87.983**	**87.983**	**0**	**0**	**87.983**
28.846.0910.00PW.0001	000004816	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	87.983	87.983	0	0	87.983
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**78.581.293**	**78.356.396**	**0**	**0**	**78.356.396**
12.363.5012.20RG.0029	000004817	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 1509 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	650.000	650.000	0	0	650.000
			10 1000 4 90 6 8	0	2.050.000	0	0	2.050.000
12.363.5012.20RL.0029	000004818	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 33351 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	58.104.254	56.169.719	0	0	56.169.719
			10 1050 3 90 2 8	216.824	216.824	0	0	216.824
			10 1081 3 90 2 8	48.000	48.000	0	0	48.000
			10 1000 3 91 2 8	212.866	212.866	0	0	212.866
			10 1050 3 91 2 8	15.904	15.904	0	0	15.904
			10 1000 3 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.363.5012.21B3.0029	000004819	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.363.5012.2994.0029	000004820	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado da Bahia/(META : 15114 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	19.233.445	18.593.083	0	0	18.593.083
TOTAL DA UO:				**662.886.678**	**662.661.781**	**0**	**0**	**662.661.781**
Unidade Orçamentária:	**26428**	**Instituto Federal de Brasília**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**236.323.744**	**236.323.744**	**0**	**0**	**236.323.744**
09.272.0032.0181.0053	000004825	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	3.589.703	3.589.703	0	0	3.589.703
12.128.0032.4572.0053	000004824	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Distrito Federal/(META : 180 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	272.198	272.198	0	0	272.198
12.331.0032.2004.0053	000004821	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	1.530.231	1.530.231	0	0	1.530.231
12.331.0032.212B.0053	000004823	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	9.557.831	9.557.831	0	0	9.557.831
12.363.0032.20TP.0053	000004822	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	185.856.347	185.856.347	0	0	185.856.347
12.846.0032.09HB.0053	000004826	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	10 1000 1 91 0 8	35.517.434	35.517.434	0	0	35.517.434

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26428 Instituto Federal de Brasília**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**236.323.744**	**236.323.744**	**0**	**0**	**236.323.744**
12.846.0032.09HB.0053	000004826	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000004827	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**40.891**	**40.891**	**0**	**0**	**40.891**
28.846.0910.00PW.0001	000004828	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	40.891	40.891	0	0	40.891
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**36.823.951**	**56.748.169**	**577.000**	**0**	**57.325.169**
12.363.5012.20RG.0053	000004829	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Distrito Federal/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	600.000	600.000	0	0	600.000
12.363.5012.20RL.0053	000004830	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Distrito Federal/(META : 19504 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	26.935.554	26.038.756	577.000	0	26.615.756
			10	1050	3	90	2	8	205.712	205.712	0	0	205.712
			10	1000	3	91	2	8	12.000	12.000	0	0	12.000
			10	1000	3	90	7	8	0	13.008.000	0	0	13.008.000
			10	1051	4	90	2	8	85.000	85.000	0	0	85.000
			10	1000	4	90	7	8	0	8.112.187	0	0	8.112.187
12.363.5012.2994.0053	000004831	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Distrito Federal/(META : 2408 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	8.985.685	8.686.514	0	0	8.686.514
TOTAL DA UO:									**273.201.586**	**293.125.804**	**577.000**	**0**	**293.702.804**
Unidade Orçamentária:		**26429 Instituto Federal de Goiás**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**475.119.444**	**475.119.444**	**0**	**0**	**475.119.444**
09.272.0032.0181.0052	000004836	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	68.131.700	68.131.700	0	0	68.131.700
12.128.0032.4572.0052	000004835	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 60 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	395.000	395.000	0	0	395.000
12.331.0032.2004.0052	000004832	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	5.260.851	5.260.851	0	0	5.260.851
12.331.0032.212B.0052	000004834	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	15.188.804	15.188.804	0	0	15.188.804
12.363.0032.20TP.0052	000004833	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	319.857.105	319.857.105	0	0	319.857.105
12.846.0032.09HB.0052	000004837	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	66.285.984	66.285.984	0	0	66.285.984

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26429**	**Instituto Federal de Goiás**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0052	000004838	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**54.167**	**54.167**	**0**	**0**	**54.167**
28.846.0910.00PW.0001	000004839	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	54.167	54.167	0	0	54.167
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**49.854.603**	**48.315.272**	**0**	**0**	**48.315.272**
12.363.5012.20RG.0052	000004840	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
12.363.5012.20RL.0052	000004841	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 16000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	35.272.840	34.098.459	0	0	34.098.459
			10 1050 3 90 2 8	2.077.333	2.077.333	0	0	2.077.333
			10 1000 3 91 2 8	63.063	63.063	0	0	63.063
			10 1000 4 90 2 8	80.000	80.000	0	0	80.000
			10 1050 4 90 2 8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.363.5012.21B3.0052	000004842	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 45 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.363.5012.2994.0052	000004843	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Goiás/(META : 6562 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.961.367	10.596.417	0	0	10.596.417
TOTAL DA UO:				**525.041.214**	**523.501.883**	**0**	**0**	**523.501.883**
Unidade Orçamentária:	**26430**	**Instituto Federal do Sertão Pernambucano**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**187.804.944**	**187.804.944**	**0**	**0**	**187.804.944**
09.272.0032.0181.0026	000004849	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	13.725.426	13.725.426	0	0	13.725.426
12.122.0032.216H.0026	000004847	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	10.800	10.800	0	0	10.800
12.128.0032.4572.0026	000004848	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 40 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0026	000004844	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	2.264.293	2.264.293	0	0	2.264.293
12.331.0032.212B.0026	000004846	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	7.763.776	7.763.776	0	0	7.763.776
12.363.0032.20TP.0026	000004845	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	136.156.845	136.156.845	0	0	136.156.845
12.846.0032.09HB.0026	000004850	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	10 1000 1 91 0 8	27.683.804	27.683.804	0	0	27.683.804

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26430 Instituto Federal do Sertão Pernambucano**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**187.804.944**	**187.804.944**	**0**	**0**	**187.804.944**
12.846.0032.09HB.0026	000004850	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0026	000004851	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**39.824**	**39.824**	**0**	**0**	**39.824**
28.846.0910.00PW.0001	000004852	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	39.824	39.824	0	0	39.824
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**27.579.898**	**27.109.220**	**0**	**0**	**27.109.220**
12.363.5012.20RG.0026	000004853	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
			10 1050 4 90 2 8	13.189	13.189	0	0	13.189
			10 1000 4 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
12.363.5012.20RL.0026	000004854	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 9000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	20.159.034	19.487.855	0	0	19.487.855
			10 1050 3 90 2 8	9.438	9.438	0	0	9.438
			10 1000 3 91 2 8	6.227	6.227	0	0	6.227
12.363.5012.21B3.0026	000004855	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 40 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	800.000	800.000	0	0	800.000
12.363.5012.2994.0026	000004856	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Pernambuco/(META : 8026 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.992.010	5.792.511	0	0	5.792.511
TOTAL DA UO:				**215.437.666**	**214.966.988**	**0**	**0**	**214.966.988**
Unidade Orçamentária:		**26431 Instituto Federal do Piauí**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**457.942.333**	**457.942.333**	**0**	**0**	**457.942.333**
09.272.0032.0181.0022	000004862	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	48.381.424	48.381.424	0	0	48.381.424
12.122.0032.216H.0022	000004860	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Piauí/(META : 40 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	30.000	30.000	0	0	30.000
12.128.0032.4572.0022	000004861	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Piauí/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0022	000004857	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	5.849.061	5.849.061	0	0	5.849.061
12.331.0032.212B.0022	000004859	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	15.749.490	15.749.490	0	0	15.749.490
12.363.0032.20TP.0022	000004858	Ativos Civis da União/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	322.809.346	322.809.346	0	0	322.809.346

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26431 Instituto Federal do Piauí**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**457.942.333**	**457.942.333**	**0**	**0**	**457.942.333**
12.846.0032.09HB.0022	000004863	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0 8	65.023.012	65.023.012	0	0	65.023.012
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0022	000004864	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								**42.520**	**42.520**	**0**	**0**	**42.520**
28.846.0910.00OQ.0002	000004865	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
28.846.0910.00PW.0001	000004866	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2 0	32.520	32.520	0	0	32.520
5012 Educação Profissional e Tecnológica								**60.541.785**	**58.573.001**	**0**	**0**	**58.573.001**
12.363.5012.20RG.0022	000004867	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
12.363.5012.20RL.0022	000004868	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 19520 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2 8	41.875.717	40.481.498	0	0	40.481.498
			10	1050	3	90	2 8	58.872	58.872	0	0	58.872
			10	1000	3	91	2 8	250.000	250.000	0	0	250.000
			10	1000	4	90	2 8	400.000	400.000	0	0	400.000
12.363.5012.21B3.0022	000004869	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.2994.0022	000004870	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Piauí/(META : 5053 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2 0	17.257.196	16.682.631	0	0	16.682.631
TOTAL DA UO:								**518.539.638**	**516.570.854**	**0**	**0**	**516.570.854**
Unidade Orçamentária:		**26432 Instituto Federal do Paraná**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**427.609.823**	**427.609.823**	**0**	**0**	**427.609.823**
09.272.0032.0181.0041	000004876	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1 0	8.897.876	8.897.876	0	0	8.897.876
12.122.0032.216H.0041	000004874	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Paraná/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2 8	160.000	160.000	0	0	160.000
12.128.0032.4572.0041	000004875	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Paraná/(META : 1000 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0041	000004871	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1 8	4.448.220	4.448.220	0	0	4.448.220

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26432 Instituto Federal do Paraná**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**427.609.823**	**427.609.823**	**0**	**0**	**427.609.823**
12.331.0032.212B.0041	000004873	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	16.041.813	16.041.813	0	0	16.041.813
12.363.0032.20TP.0041	000004872	Ativos Civis da União/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	332.376.805	332.376.805	0	0	332.376.805
12.846.0032.09HB.0041	000004877	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	65.485.109	65.485.109	0	0	65.485.109
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0041	000004878	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**83.596**	**83.596**	**0**	**0**	**83.596**
28.846.0910.00PW.0001	000004879	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	83.596	83.596	0	0	83.596
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**68.902.085**	**71.374.034**	**0**	**0**	**71.374.034**
12.363.5012.20RG.0041	000004880	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Paraná/(META : 5 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			10	1000	4	90	2	8	650.000	650.000	0	0	650.000
			10	1000	4	90	6	8	0	2.450.000	0	0	2.450.000
12.363.5012.20RL.0041	000004881	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Paraná/(META : 26216 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	48.315.345	46.706.724	0	0	46.706.724
			10	1050	3	90	2	8	3.060.848	3.060.848	0	0	3.060.848
			10	1081	3	90	2	8	1.021.500	1.021.500	0	0	1.021.500
			10	1000	3	91	2	8	56.952	56.952	0	0	56.952
			10	1000	3	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	1081	4	90	2	8	1.597.999	1.597.999	0	0	1.597.999
			10	1000	4	99	6	8	0	600.000	0	0	600.000
12.363.5012.21B3.0041	000004882	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Paraná/(META : 275 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.164.591	1.125.817	0	0	1.125.817
			10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.363.5012.2994.0041	000004883	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Paraná/(META : 3616 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	12.934.850	12.504.194	0	0	12.504.194
TOTAL DA UO:									**496.608.504**	**499.080.453**	**0**	**0**	**499.080.453**
Unidade Orçamentária:		**26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**434.430.675**	**434.430.675**	**0**	**0**	**434.430.675**
09.272.0032.0181.0033	000004889	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	55.154.138	55.154.138	0	0	55.154.138

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26433**	**Instituto Federal do Rio de Janeiro**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**434.430.675**	**434.430.675**	**0**	**0**	**434.430.675**
12.122.0032.216H.0033	000004887	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	64.800	64.800	0	0	64.800
12.128.0032.4572.0033	000004888	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 67 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	322.238	322.238	0	0	322.238
12.331.0032.2004.0033	000004884	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	2.620.756	2.620.756	0	0	2.620.756
12.331.0032.212B.0033	000004886	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	16.448.716	16.448.716	0	0	16.448.716
12.363.0032.20TP.0033	000004885	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	296.419.795	296.419.795	0	0	296.419.795
12.846.0032.09HB.0033	000004890	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	63.400.232	63.400.232	0	0	63.400.232
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**16.978**	**16.978**	**0**	**0**	**16.978**
28.846.0909.00S6.0033	000004891	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0033	000004892	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	3.978	3.978	0	0	3.978
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**62.389**	**62.389**	**0**	**0**	**62.389**
28.846.0910.00PW.0001	000004893	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	62.389	62.389	0	0	62.389
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**47.898.967**	**49.678.622**	**0**	**0**	**49.678.622**
12.363.5012.20RG.0033	000004894	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 103 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	1.355.539	1.310.407	0	0	1.310.407
			10 1000 4 90 6 8	0	700.000	0	0	700.000
12.363.5012.20RG.3324	000032248	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Paracambi - RJ/(META : 101 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	750.000	0	0	750.000
			10 1000 4 90 6 8	0	645.000	0	0	645.000
12.363.5012.20RL.0033	000004895	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 15927 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	32.402.214	31.323.408	0	0	31.323.408
			10 1050 3 90 2 8	3.290.449	3.290.449	0	0	3.290.449
			10 1000 3 91 2 8	261.050	261.050	0	0	261.050
			10 1050 3 91 2 8	35.455	35.455	0	0	35.455
			10 1000 3 99 6 8	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 2 8	84.967	84.967	0	0	84.967
			10 1050 4 90 2 8	215.033	215.033	0	0	215.033
			10 1000 4 99 6 8	0	250.000	0	0	250.000
12.363.5012.20RL.3290	000032299	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação	10 1000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26433 Instituto Federal do Rio de Janeiro**						
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**47.898.967**	**49.678.622**	**0**	**0**	**49.678.622**
12.363.5012.20RL.3290	000032299	Profissional, Científica e Tecnológica/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ/(META : 50 Estudante matriculado/unidade)						
12.363.5012.21B3.0033	000004896	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 255 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.182.400	1.143.033	0	0	1.143.033
			10 1000 3 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
12.363.5012.2994.0033	000004897	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2438 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	9.071.860	8.769.820	0	0	8.769.820
TOTAL DA UO:				**482.409.009**	**484.188.664**	**0**	**0**	**484.188.664**
Unidade Orçamentária:		**26434 Instituto Federal Fluminense**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**407.707.217**	**407.707.217**	**0**	**0**	**407.707.217**
09.272.0032.0181.0033	000004903	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	83.653.544	83.653.544	0	0	83.653.544
12.122.0032.216H.0033	000004901	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	70.000	70.000	0	0	70.000
12.128.0032.4572.0033	000004902	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	540.000	540.000	0	0	540.000
12.331.0032.2004.0033	000004898	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	3.643.124	3.643.124	0	0	3.643.124
12.331.0032.212B.0033	000004900	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	12.176.110	12.176.110	0	0	12.176.110
12.363.0032.20TP.0033	000004899	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	254.907.598	254.907.598	0	0	254.907.598
12.846.0032.09HB.0033	000004904	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	52.716.841	52.716.841	0	0	52.716.841
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000004905	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**62.019**	**62.019**	**0**	**0**	**62.019**
28.846.0910.00PW.0001	000004906	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	62.019	62.019	0	0	62.019
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**55.605.851**	**57.755.514**	**0**	**0**	**57.755.514**
12.363.5012.20RG.0033	000004907	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 104 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 4 90 2 8	650.000	650.000	0	0	650.000
			10 1000 4 90 6 8	0	3.150.000	0	0	3.150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26434 Instituto Federal Fluminense**						
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**55.605.851**	**57.755.514**	**0**	**0**	**57.755.514**
12.363.5012.20RL.0033	000004908	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 23000 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	39.828.463	38.502.406	0	0	38.502.406
			10 1050 3 90 2 8	1.584.167	1.584.167	0	0	1.584.167
			10 1000 3 91 2 8	15.874	15.874	0	0	15.874
			10 1050 3 91 2 8	4.000	4.000	0	0	4.000
12.363.5012.20RL.7053	000032294	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Bom Jesus do Itabapoana - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 6 8	0	400.000	0	0	400.000
12.363.5012.21B3.0033	000004909	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 215 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	780.000	780.000	0	0	780.000
12.363.5012.2994.0033	000004910	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5738 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	12.743.347	12.319.067	0	0	12.319.067
TOTAL DA UO:				**463.388.087**	**465.537.750**	**0**	**0**	**465.537.750**
Unidade Orçamentária:		**26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**622.187.623**	**622.147.670**	**0**	**0**	**622.147.670**
09.272.0032.0181.0024	000004915	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	76.999.520	76.999.520	0	0	76.999.520
12.128.0032.4572.0024	000004914	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2000 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.200.000	1.160.047	0	0	1.160.047
12.331.0032.2004.0024	000004911	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	7.448.533	7.448.533	0	0	7.448.533
12.331.0032.212B.0024	000004913	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	24.321.769	24.321.769	0	0	24.321.769
12.363.0032.20TP.0024	000004912	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	424.634.487	424.634.487	0	0	424.634.487
12.846.0032.09HB.0024	000004916	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	87.583.314	87.583.314	0	0	87.583.314
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0024	000004917	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**88.540**	**88.540**	**0**	**0**	**88.540**
28.846.0910.00PW.0001	000004918	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	88.540	88.540	0	0	88.540

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26435 Instituto Federal do Rio Grande do Norte**											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**81.039.225**	**98.976.152**	**0**	**0**	**98.976.152**
12.363.5012.20RG.0024	000004919	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 4 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	600.000	600.000	0	0	600.000
			10	1050	4	90	2	8	91.679	91.679	0	0	91.679
12.363.5012.20RL.0024	000004920	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 41002 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	56.500.000	54.618.878	0	0	54.618.878
			10	1050	3	90	2	8	1.531.579	1.531.579	0	0	1.531.579
			10	1000	3	91	2	8	60.917	60.917	0	0	60.917
			10	1000	4	90	2	8	1.176.842	1.137.660	0	0	1.137.660
			10	1050	4	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	6	8	0	1.050.000	0	0	1.050.000
12.363.5012.20RL.7056	000032558	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Custeio e Aquisição de Equipamentos - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	7	8	0	14.992.366	0	0	14.992.366
			10	1000	4	90	2	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	7	8	0	3.500.000	0	0	3.500.000
12.363.5012.2994.0024	000004921	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 25811 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	20.578.208	19.893.073	0	0	19.893.073
TOTAL DA UO:									**703.328.388**	**721.225.362**	**0**	**0**	**721.225.362**
Unidade Orçamentária:		**26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**453.595.663**	**453.595.663**	**0**	**0**	**453.595.663**
09.272.0032.0181.0043	000004927	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	75.780.549	75.780.549	0	0	75.780.549
12.122.0032.216H.0043	000004925	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0043	000004926	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 150 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0043	000004922	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	4.436.112	4.436.112	0	0	4.436.112
12.331.0032.212B.0043	000004924	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	15.223.360	15.223.360	0	0	15.223.360
12.363.0032.20TP.0043	000004923	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	295.358.665	295.358.665	0	0	295.358.665
12.846.0032.09HB.0043	000004928	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	62.275.377	62.275.377	0	0	62.275.377
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0043	000004929	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26436 Instituto Federal Sul-rio-grandense**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0043	000004929	Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**70.280**	**70.280**	**0**	**0**	**70.280**
28.846.0910.00PW.0001	000004930	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	70.280	70.280	0	0	70.280
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**51.996.347**	**53.221.404**	**0**	**0**	**53.221.404**
12.363.5012.20RG.0043	000004931	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
12.363.5012.20RL.0043	000004932	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 41360 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	37.962.612	36.698.677	0	0	36.698.677
			10 1050 3 90 2 8	119.609	119.609	0	0	119.609
			10 1000 3 91 2 8	255.000	255.000	0	0	255.000
			10 1000 3 90 6 8	0	2.122.000	0	0	2.122.000
			10 1000 4 90 6 8	0	778.000	0	0	778.000
12.363.5012.21B3.0043	000004933	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	614.400	614.400	0	0	614.400
			10 1000 4 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.2994.0043	000004934	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6848 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	12.344.726	11.933.718	0	0	11.933.718
TOTAL DA UO:				**505.675.290**	**506.900.347**	**0**	**0**	**506.900.347**
Unidade Orçamentária:		**26437 Instituto Federal de Roraima**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**130.593.885**	**130.593.885**	**0**	**0**	**130.593.885**
09.272.0032.0181.0014	000004939	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	20.682.142	20.682.142	0	0	20.682.142
12.128.0032.4572.0014	000004938	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Roraima/(META : 100 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	240.000	240.000	0	0	240.000
12.331.0032.2004.0014	000004935	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	1.278.761	1.278.761	0	0	1.278.761
12.331.0032.212B.0014	000004937	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	5.565.278	5.565.278	0	0	5.565.278
12.363.0032.20TP.0014	000004936	Ativos Civis da União/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	85.567.737	85.567.737	0	0	85.567.737
12.846.0032.09HB.0014	000004940	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	17.259.967	17.259.967	0	0	17.259.967
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26437 Instituto Federal de Roraima**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0014	000004941	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**22.413**	**22.413**	**0**	**0**	**22.413**
28.846.0910.00PW.0001	000004942	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	22.413	22.413	0	0	22.413
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**20.040.967**	**25.806.670**	**0**	**0**	**25.806.670**
12.363.5012.20RG.0014	000004943	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 7 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	700.000	700.000	0	0	700.000
			10	1000	4	90	7	8	0	5.900.000	0	0	5.900.000
12.363.5012.20RL.0014	000004944	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 16142 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	14.514.684	14.031.429	0	0	14.031.429
			10	1050	3	90	2	8	124.689	124.689	0	0	124.689
			10	1000	3	91	2	8	15.000	15.000	0	0	15.000
			10	1000	3	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	90	2	8	50.000	50.000	0	0	50.000
			10	1050	4	90	2	8	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.363.5012.2994.0014	000004945	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Roraima/(META : 1308 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.536.594	4.385.552	0	0	4.385.552
TOTAL DA UO:									**150.670.265**	**156.435.968**	**0**	**0**	**156.435.968**
Unidade Orçamentária:		**26438 Instituto Federal de Santa Catarina**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**600.957.433**	**600.957.433**	**0**	**0**	**600.957.433**
09.272.0032.0181.0042	000004952	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	83.536.570	83.536.570	0	0	83.536.570
12.122.0032.216H.0042	000004949	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de Santa Catarina/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	64.800	64.800	0	0	64.800
12.128.0032.4572.0042	000004950	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Santa Catarina/(META : 1400 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	348.493	348.493	0	0	348.493
12.131.0032.4641.0042	000004951	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	8	250.000	250.000	0	0	250.000
12.331.0032.2004.0042	000004946	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	5.437.744	5.437.744	0	0	5.437.744
12.331.0032.212B.0042	000004948	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	21.266.738	21.266.738	0	0	21.266.738
12.363.0032.20TP.0042	000004947	Ativos Civis da União/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	409.407.272	409.407.272	0	0	409.407.272

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26438**	**Instituto Federal de Santa Catarina**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**600.957.433**	**600.957.433**	**0**	**0**	**600.957.433**
12.846.0032.09HB.0042	000004953	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	80.645.816	80.645.816	0	0	80.645.816
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0042	000004954	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**92.017**	**92.017**	**0**	**0**	**92.017**
28.846.0910.00PW.0001	000004955	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	92.017	92.017	0	0	92.017
5012 Educação Profissional e Tecnológica				**71.558.114**	**69.215.656**	**0**	**0**	**69.215.656**
12.363.5012.20RG.0042	000004956	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Projeto viabilizado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	600.000	600.000	0	0	600.000
12.363.5012.20RL.0042	000004957	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 47083 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	52.143.879	50.407.790	0	0	50.407.790
			10 1000 3 91 2 8	101.786	101.786	0	0	101.786
			10 1000 4 90 2 8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.363.5012.21B3.0042	000004958	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 1032 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.177.155	1.137.963	0	0	1.137.963
12.363.5012.2994.0042	000004959	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de Santa Catarina/(META : 4549 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	17.035.294	16.468.117	0	0	16.468.117
TOTAL DA UO:				**672.620.564**	**670.278.106**	**0**	**0**	**670.278.106**
Unidade Orçamentária:	**26439**	**Instituto Federal de São Paulo**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**964.187.541**	**964.187.541**	**0**	**0**	**964.187.541**
09.272.0032.0181.0035	000004965	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	76.368.578	76.368.578	0	0	76.368.578
12.122.0032.216H.0035	000004963	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado de São Paulo/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	338.504	338.504	0	0	338.504
12.128.0032.4572.0035	000004964	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de São Paulo/(META : 900 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	500.000	500.000	0	0	500.000
12.331.0032.2004.0035	000004960	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	7.764.821	7.764.821	0	0	7.764.821
12.331.0032.212B.0035	000004962	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	44.886.283	44.886.283	0	0	44.886.283
12.363.0032.20TP.0035	000004961	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	704.596.150	704.596.150	0	0	704.596.150

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26439 Instituto Federal de São Paulo**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**964.187.541**	**964.187.541**	**0**	**0**	**964.187.541**
12.846.0032.09HB.0035	000004966	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	129.733.205	129.733.205	0	0	129.733.205
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0035	000004967	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**128.040**	**128.040**	**0**	**0**	**128.040**
28.846.0910.00PW.0001	000004968	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	128.040	128.040	0	0	128.040
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**115.815.377**	**133.304.491**	**1.591.199**	**0**	**134.895.690**
12.363.5012.20RG.0035	000004969	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de São Paulo/(META : 139 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	2	8	7.000.000	6.766.941	1.391.199	0	8.158.140
			10	1050	4	90	2	8	1.231.087	1.231.087	0	0	1.231.087
			10	1000	4	90	6	8	0	7.300.000	200.000	0	7.500.000
			10	1000	4	90	7	8	0	10.000.000	0	0	10.000.000
12.363.5012.20RG.7008	000032256	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus de São José dos Campos - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	1.000.000	0	0	1.000.000
12.363.5012.20RG.7034	000032339	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Birigui - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5012.20RG.7042	000032340	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Tupã - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5012.20RG.7043	000032337	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Sertãozinho - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5012.20RG.7044	000032338	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Ilha Solteira - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
12.363.5012.20RG.7045	000032353	Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/Campus Presidente Epitácio - No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto viabilizado/unidade)	10	1000	4	90	6	8	0	150.000	0	0	150.000
12.363.5012.20RL.0035	000004970	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de São Paulo/(META : 72030 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	77.541.129	74.959.459	0	0	74.959.459
			10	1050	3	90	2	8	1.002.035	1.002.035	0	0	1.002.035
			10	1050	3	91	2	8	22.344	22.344	0	0	22.344

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26439 Instituto Federal de São Paulo**											
5012 Educação Profissional e Tecnológica									**115.815.377**	**133.304.491**	**1.591.199**	**0**	**134.895.690**
12.363.5012.20RL.0035	000004970	Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/No Estado de São Paulo/(META : 72030 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	99	6	8	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	6	8	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	8	0	220.000	0	0	220.000
12.363.5012.21B3.0035	000004971	Fomento às Ações de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e ao Desenvolvimento de Políticas, Regulação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de São Paulo/(META : 180 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	1.500.000	1.450.059	0	0	1.450.059
12.363.5012.2994.0035	000004972	Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica/No Estado de São Paulo/(META : 12571 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	27.518.782	26.602.566	0	0	26.602.566
TOTAL DA UO:									**1.080.143.958**	**1.097.633.072**	**1.591.199**	**0**	**1.099.224.271**
Unidade Orçamentária:		**26440 Universidade Federal da Fronteira Sul**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**245.483.912**	**245.483.912**	**0**	**0**	**245.483.912**
09.272.0032.0181.0040	000004978	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Sul/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	1.723.514	1.723.514	0	0	1.723.514
12.122.0032.216H.0040	000004976	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na Região Sul/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0040	000004977	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Na Região Sul/(META : 210 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	90.000	90.000	0	0	90.000
			10	1000	3	91	2	8	35.000	35.000	0	0	35.000
12.331.0032.2004.0040	000004973	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	8	1.949.784	1.949.784	0	0	1.949.784
12.331.0032.212B.0040	000004975	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	8	8.832.717	8.832.717	0	0	8.832.717
12.364.0032.20TP.0040	000004974	Ativos Civis da União/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	8	192.664.255	192.664.255	0	0	192.664.255
12.846.0032.09HB.0040	000004979	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	8	40.167.042	40.167.042	0	0	40.167.042
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0040	000004980	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na Região Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**57.573**	**57.573**	**0**	**0**	**57.573**
28.846.0910.00PW.0001	000004981	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	57.573	57.573	0	0	57.573
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**48.248.464**	**47.131.008**	**0**	**0**	**47.131.008**
12.364.5013.20GK.0040	000004982	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Na Região Sul/(META : 115 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	808.784	808.784	0	0	808.784
12.364.5013.20GK.0042	000032330	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e	10	1000	3	90	6	8	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26440**	**Universidade Federal da Fronteira Sul**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**48.248.464**	**47.131.008**	**0**	**0**	**47.131.008**
12.364.5013.20GK.0042	000032330	Extensão/No Estado de Santa Catarina/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)						
12.364.5013.20RK.0040	000004983	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Sul/(META : 9636 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	31.939.563	30.876.161	0	0	30.876.161
			10 1050 3 90 2 8	637.445	637.445	0	0	637.445
			10 1081 3 90 2 8	488.800	488.800	0	0	488.800
			10 1000 3 91 2 8	211.257	211.257	0	0	211.257
			10 1000 4 90 2 8	465.000	465.000	0	0	465.000
12.364.5013.4002.0040	000004984	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Na Região Sul/(META : 2200 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.637.615	10.283.444	0	0	10.283.444
			10 1000 4 90 2 0	60.000	60.000	0	0	60.000
12.364.5013.8282.0040	000004985	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Sul/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	3.000.000	2.900.117	0	0	2.900.117
TOTAL DA UO:				**293.802.949**	**292.685.493**	**0**	**0**	**292.685.493**
Unidade Orçamentária:	**26441**	**Universidade Federal do Oeste do Pará**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**176.855.412**	**176.855.412**	**0**	**0**	**176.855.412**
09.272.0032.0181.0015	000004990	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - - /-)	20 1001 1 90 1 0	4.410.289	4.410.289	0	0	4.410.289
12.128.0032.4572.0015	000004989	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	271.188	271.188	0	0	271.188
12.331.0032.2004.0015	000004986	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	1.768.876	1.768.876	0	0	1.768.876
12.331.0032.212B.0015	000004988	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	7.086.892	7.086.892	0	0	7.086.892
12.364.0032.20TP.0015	000004987	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	135.110.412	135.110.412	0	0	135.110.412
12.846.0032.09HB.0015	000004991	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	28.207.755	28.207.755	0	0	28.207.755
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0015	000004992	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**52.878**	**52.878**	**0**	**0**	**52.878**
28.846.0910.00PW.0001	000004993	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	52.878	52.878	0	0	52.878
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**37.088.428**	**36.409.097**	**0**	**0**	**36.409.097**
12.364.5013.15R3.0015	000004997	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26441**	**Universidade Federal do Oeste do Pará**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**37.088.428**	**36.409.097**	**0**	**0**	**36.409.097**
12.364.5013.20GK.0015	000004994	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará/(META : 14 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	666.738	666.738	0	0	666.738
12.364.5013.20RK.0015	000004995	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 9208 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	24.580.201	23.761.823	0	0	23.761.823
			10 1050 3 90 2 8	278.152	278.152	0	0	278.152
			10 1081 3 90 2 8	612.000	612.000	0	0	612.000
			10 1095 3 90 2 8	60.000	60.000	0	0	60.000
			10 1000 4 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.364.5013.4002.0015	000004996	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 3053 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.841.337	8.546.972	0	0	8.546.972
12.364.5013.8282.0015	000032290	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:				**214.009.718**	**213.330.387**	**0**	**0**	**213.330.387**
Unidade Orçamentária:	**26442**	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**124.300.966**	**124.300.966**	**0**	**0**	**124.300.966**
09.272.0032.0181.0020	000005002	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	1.000.766	1.000.766	0	0	1.000.766
12.128.0032.4572.0020	000005001	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Na Região Nordeste/(META : 80 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.331.0032.2004.0020	000004998	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	1.161.172	1.161.172	0	0	1.161.172
12.331.0032.212B.0020	000005000	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	6.270.711	6.270.711	0	0	6.270.711
12.364.0032.20TP.0020	000004999	Ativos Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	98.891.993	98.891.993	0	0	98.891.993
12.846.0032.09HB.0020	000005003	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	16.926.324	16.926.324	0	0	16.926.324
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0020	000005004	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**32.000**	**32.000**	**0**	**0**	**32.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000005005	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	9.000	9.000	0	0	9.000
28.846.0910.00PW.0001	000005006	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	23.000	23.000	0	0	23.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**32.714.193**	**32.430.909**	**0**	**0**	**32.430.909**
12.364.5013.20GK.0020	000005007	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e	10 1000 3 90 2 8	1.300.000	1.256.718	0	0	1.256.718

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26442**	**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**32.714.193**	**32.430.909**	**0**	**0**	**32.430.909**
12.364.5013.20GK.0020	000005007	Extensão/Na Região Nordeste/(META : 13 Projeto apoiado/unidade)						
12.364.5013.20RK.0020	000005008	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 5356 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	17.809.718	17.216.758	0	0	17.216.758
			10 1050 3 90 2 8	169.354	169.354	0	0	169.354
			10 1000 3 91 2 8	7.713	7.713	0	0	7.713
12.364.5013.20RK.0023	000032346	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.20RK.0029	000032347	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 1 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	200.000	0	0	200.000
12.364.5013.4002.0020	000005009	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 2050 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	11.427.408	11.046.942	0	0	11.046.942
12.364.5013.8282.0020	000005010	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
12.364.5013.8282.0023	000032316	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 8	0	300.012	0	0	300.012
			10 1000 4 90 6 8	0	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:				**157.060.159**	**156.776.875**	**0**	**0**	**156.776.875**
Unidade Orçamentária:	**26443**	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**6.647.135.626**	**6.636.014.103**	**0**	**0**	**6.636.014.103**
12.122.0032.2000.0053	000005011	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 2 8	29.386.437	20.408.039	0	0	20.408.039
12.128.0032.4572.0001	000005015	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 23882 Servidor capacitado/unidade)	20 1000 3 90 2 8	4.298.789	2.155.664	0	0	2.155.664
12.302.0032.20TP.0001	000005013	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	6.286.078.841	6.286.078.841	0	0	6.286.078.841
12.331.0032.2004.0001	000005012	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	57.687.940	57.687.940	0	0	57.687.940
12.331.0032.212B.0001	000005014	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	269.683.619	269.683.619	0	0	269.683.619
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**38.255.144**	**38.255.144**	**0**	**0**	**38.255.144**
28.846.0901.0022.0001	000005016	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - - /-)	20 1000 1 90 1 8	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
			20 1000 3 90 1 8	1.450.000	1.450.000	0	0	1.450.000
28.846.0901.0625.0001	000005017	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	1.795.144	1.795.144	0	0	1.795.144
			20 1000 3 90 1 8	10.000	10.000	0	0	10.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**691.117.419**	**723.996.485**	**271.411.998**	**0**	**995.408.483**
12.302.5013.20RX.0001	000005019	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Nacional/(META : 153 Instituição apoiada/unidade)	20 1000 3 90 2 8	248.326.702	240.058.862	0	0	240.058.862
			20 8444 3 90 2 8	0	0	73.400.382	0	73.400.382
			20 1000 3 90 8 8	0	25.500.000	0	0	25.500.000
			20 1000 4 90 2 8	95.671.450	70.418.008	0	0	70.418.008

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26443 Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**691.117.419**	**723.996.485**	**271.411.998**	**0**	**995.408.483**
12.302.5013.20RX.0001	000005019	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Nacional/(META : 153 Instituição apoiada/unidade)	20	8444	4	90	2	8	0	0	27.811.617	0	27.811.617
			20	1000	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
			20	1000	4	90	8	8	0	15.500.000	0	0	15.500.000
			20	1001	4	90	9	8	0	0	20.000.000	0	20.000.000
12.302.5013.20RX.0015	000032311	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado do Pará/(META : 2 Instituição apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	8	0	700.000	0	0	700.000
12.302.5013.20RX.0016	000032542	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado do Amapá/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	1000	4	90	7	8	0	35.000.000	0	0	35.000.000
12.302.5013.20RX.0022	000032555	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado do Piauí/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	1000	4	90	2	8	0	25.000.000	0	0	25.000.000
			20	1000	4	90	7	8	0	6.600.000	0	0	6.600.000
12.302.5013.20RX.0025	000032327	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado da Paraíba/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	8	0	300.000	200.000	0	500.000
12.302.5013.20RX.0026	000032253	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Instituição apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	8	0	1.750.000	0	0	1.750.000
12.302.5013.20RX.0032	000032567	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	1000	4	90	7	8	0	2.950.000	0	0	2.950.000
12.302.5013.20RX.0040	000032319	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Na Região Sul/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	8	0	300.000	0	0	300.000
12.302.5013.20RX.1392	000032369	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Município de Campina Grande - PB/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000
12.302.5013.20RX.3166	000032551	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/No Município de Uberlândia - MG/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	1000	4	90	2	8	0	1.000.000	22.060.465	0	23.060.465
			20	8444	4	90	2	8	0	0	27.939.535	0	27.939.535
12.302.5013.20RX.7078	000032333	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF/Aquisição de Equipamentos para o Hospital Universitário Lauro Wanderley - No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	8	0	240.000	0	0	240.000
12.302.5013.4086.0001	000005020	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Nacional/(META : 42 Instituição apoiada/unidade)	20	1000	3	80	2	8	1.230.732	1.189.756	0	0	1.189.756
			20	1000	3	90	2	8	217.491.940	195.250.719	0	0	195.250.719
			20	1049	3	90	2	8	91.585.606	91.585.606	0	0	91.585.606
			20	8444	3	90	2	8	0	0	91.203.305	0	91.203.305
			20	1000	3	90	6	8	0	200.000	0	0	200.000
			20	1000	4	90	2	8	29.810.989	2.886.593	0	0	2.886.593
			20	8444	4	90	2	8	0	0	8.796.694	0	8.796.694
12.302.5013.4086.1436	000032355	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No	20	1000	3	90	6	8	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26443**	**Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**691.117.419**	**723.996.485**	**271.411.998**	**0**	**995.408.483**
12.302.5013.4086.1436	000032355	Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)						
12.302.5013.4086.7001	000032285	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/Hospital Universitário Onofre Lopes - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
12.364.5013.20GK.0001	000005018	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Nacional/(META : 520 Projeto apoiado/unidade)	20 1000 3 90 2 8	7.000.000	6.766.941	0	0	6.766.941
TOTAL DA UO:				**7.376.508.189**	**7.398.265.732**	**271.411.998**	**0**	**7.669.677.730**
Unidade Orçamentária:	**26445**	**Hospital Universitário da UNIFESP**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**319.101.143**	**319.101.143**	**0**	**0**	**319.101.143**
09.272.0032.0181.0035	000005024	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
12.302.0032.20TP.0035	000005022	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 8	251.857.041	251.857.041	0	0	251.857.041
12.331.0032.2004.0035	000005021	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	1.385.466	1.385.466	0	0	1.385.466
12.331.0032.212B.0035	000005023	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	16.053.842	16.053.842	0	0	16.053.842
12.846.0032.09HB.0035	000005025	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 8	49.791.794	49.791.794	0	0	49.791.794
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0035	000005026	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**0**	**1.500.000**	**0**	**0**	**1.500.000**
12.302.5013.21D8.0035	000032302	Adequação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais/No Estado de São Paulo/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20 1000 3 90 6 8 20 1000 4 90 6 8	0 0	250.000 250.000	0 0	0 0	250.000 250.000
12.302.5013.4086.3341	000032262	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 100 Instituição apoiada/unidade)	20 1000 3 90 6 8 20 1000 4 90 6 8	0 0	465.400 534.600	0 0	0 0	465.400 534.600
TOTAL DA UO:				**319.114.143**	**320.614.143**	**0**	**0**	**320.614.143**
Unidade Orçamentária:	**26447**	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**100.636.400**	**100.636.400**	**0**	**0**	**100.636.400**
09.272.0032.0181.0029	000005032	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	621.777	621.777	0	0	621.777
12.122.0032.216H.0029	000005030	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0029	000005031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 100 Servidor	10 1000 3 90 2 8	50.000	50.000	0	0	50.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26447**	**Universidade Federal do Oeste da Bahia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**100.636.400**	**100.636.400**	**0**	**0**	**100.636.400**
12.128.0032.4572.0029	000005031	capacitado/unidade)						
12.331.0032.2004.0029	000005027	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	674.846	674.846	0	0	674.846
12.331.0032.212B.0029	000005029	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	3.996.802	3.996.802	0	0	3.996.802
12.364.0032.20TP.0029	000005028	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	81.832.849	81.832.849	0	0	81.832.849
12.846.0032.09HB.0029	000005033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	13.438.526	13.438.526	0	0	13.438.526
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0029	000005034	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**30.812**	**30.812**	**0**	**0**	**30.812**
28.846.0910.00PW.0001	000005035	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	30.812	30.812	0	0	30.812
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**23.222.098**	**22.486.517**	**0**	**0**	**22.486.517**
12.364.5013.15R3.0029	000005040	Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	300.000	300.000	0	0	300.000
12.364.5013.20GK.0029	000005036	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	650.976	650.976	0	0	650.976
12.364.5013.20RK.0029	000005037	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 5090 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	15.409.424	14.896.379	0	0	14.896.379
			10 1050 3 90 2 8	176.050	176.050	0	0	176.050
			10 1000 3 91 2 8	1.721	1.721	0	0	1.721
12.364.5013.4002.0029	000005038	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 1330 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.983.927	4.817.991	0	0	4.817.991
12.364.5013.8282.0029	000005039	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	1.700.000	1.643.400	0	0	1.643.400
TOTAL DA UO:				**123.902.310**	**123.166.729**	**0**	**0**	**123.166.729**
Unidade Orçamentária:	**26448**	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**126.752.356**	**126.752.356**	**0**	**0**	**126.752.356**
09.272.0032.0181.0015	000005046	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	404.313	404.313	0	0	404.313
12.122.0032.216H.0015	000005044	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Pará/(META : 7 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.128.0032.4572.0015	000005045	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Pará/(META : 70 Servidor	10 1000 3 90 2 8	79.000	79.000	0	0	79.000
			10 1000 3 91 2 8	1.000	1.000	0	0	1.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26448**	**Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**126.752.356**	**126.752.356**	**0**	**0**	**126.752.356**
12.128.0032.4572.0015	000005045	capacitado/unidade)						
12.331.0032.2004.0015	000005041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	1.073.743	1.073.743	0	0	1.073.743
12.331.0032.212B.0015	000005043	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	4.921.868	4.921.868	0	0	4.921.868
12.364.0032.20TP.0015	000005042	Ativos Civis da União/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	102.125.630	102.125.630	0	0	102.125.630
12.846.0032.09HB.0015	000005047	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	18.046.802	18.046.802	0	0	18.046.802
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**20.839**	**20.839**	**0**	**0**	**20.839**
28.846.0909.00S6.0015	000005048	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	20.839	20.839	0	0	20.839
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**33.236**	**33.236**	**0**	**0**	**33.236**
28.846.0910.00OQ.0002	000005049	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	5.840	5.840	0	0	5.840
28.846.0910.00PW.0001	000005050	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	27.396	27.396	0	0	27.396
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**22.968.225**	**23.600.417**	**0**	**0**	**23.600.417**
12.364.5013.20GK.0015	000005051	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Pará/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	371.953	371.953	0	0	371.953
12.364.5013.20RK.0015	000005052	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 7431 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	13.070.916	12.635.730	0	0	12.635.730
			10 1050 3 90 2 8	315.647	315.647	0	0	315.647
			10 1081 3 90 2 8	1.187.557	1.187.557	0	0	1.187.557
			10 1000 3 91 2 8	52.680	52.680	0	0	52.680
			10 1050 4 90 2 8	783.585	783.585	0	0	783.585
			10 1081 4 90 2 8	199.000	199.000	0	0	199.000
12.364.5013.4002.0015	000005053	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 3300 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.986.887	4.820.853	0	0	4.820.853
12.364.5013.8282.0015	000005054	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Pará/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
			10 1000 4 90 6 8	0	800.000	0	0	800.000
12.364.5013.8282.0316	000032297	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Município de Marabá - PA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 8	0	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:				**149.774.656**	**150.406.848**	**0**	**0**	**150.406.848**
Unidade Orçamentária:	**26449**	**Universidade Federal do Cariri**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**103.792.728**	**103.792.728**	**0**	**0**	**103.792.728**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26449**	**Universidade Federal do Cariri**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**103.792.728**	**103.792.728**	**0**	**0**	**103.792.728**
09.272.0032.0181.0023	000005059	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	1.012.674	1.012.674	0	0	1.012.674
12.128.0032.4572.0023	000005058	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Ceará/(META : 180 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	273.797	273.797	0	0	273.797
			10 1000 3 91 2 8	4.384	4.384	0	0	4.384
12.331.0032.2004.0023	000005055	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	1.087.389	1.087.389	0	0	1.087.389
12.331.0032.212B.0023	000005057	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	3.992.633	3.992.633	0	0	3.992.633
12.364.0032.20TP.0023	000005056	Ativos Civis da União/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	82.015.933	82.015.933	0	0	82.015.933
12.846.0032.09HB.0023	000005060	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	15.405.918	15.405.918	0	0	15.405.918
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0023	000005061	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**22.009**	**22.009**	**0**	**0**	**22.009**
28.846.0910.00PW.0001	000005062	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	22.009	22.009	0	0	22.009
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**26.552.741**	**25.711.000**	**0**	**0**	**25.711.000**
12.364.5013.20GK.0023	000005063	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.712.837	1.655.809	0	0	1.655.809
12.364.5013.20RK.0023	000005064	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 3914 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	16.570.717	16.019.008	0	0	16.019.008
			10 1050 3 90 2 8	1.196.112	1.196.112	0	0	1.196.112
			10 1000 3 91 2 8	34.590	34.590	0	0	34.590
12.364.5013.4002.0023	000005065	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 2218 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.998.354	4.831.938	0	0	4.831.938
			10 1000 4 90 2 0	40.131	40.131	0	0	40.131
12.364.5013.8282.0023	000005066	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
TOTAL DA UO:				**130.380.478**	**129.538.737**	**0**	**0**	**129.538.737**
Unidade Orçamentária:	**26450**	**Universidade Federal do Sul da Bahia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**98.620.281**	**98.620.281**	**0**	**0**	**98.620.281**
09.272.0032.0181.0029	000005072	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	1.149.993	1.149.993	0	0	1.149.993
12.122.0032.216H.0029	000005070	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado da Bahia/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.600	21.600	0	0	21.600
12.128.0032.4572.0029	000005071	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação	10 1000 3 90 2 8	132.855	132.855	0	0	132.855

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26450**	**Universidade Federal do Sul da Bahia**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**98.620.281**	**98.620.281**	**0**	**0**	**98.620.281**
12.128.0032.4572.0029	000005071	e Requalificação/No Estado da Bahia/(META : 420 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 91 2 8	17.145	17.145	0	0	17.145
			10 1000 4 90 2 8	200.000	200.000	0	0	200.000
12.331.0032.2004.0029	000005067	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	767.533	767.533	0	0	767.533
12.331.0032.212B.0029	000005069	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	3.850.120	3.850.120	0	0	3.850.120
12.364.0032.20TP.0029	000005068	Ativos Civis da União/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	78.559.862	78.559.862	0	0	78.559.862
12.846.0032.09HB.0029	000005073	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	13.921.173	13.921.173	0	0	13.921.173
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0029	000005074	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**27.152**	**27.152**	**0**	**0**	**27.152**
28.846.0910.00PW.0001	000005075	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	27.152	27.152	0	0	27.152
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**16.910.093**	**16.349.064**	**0**	**0**	**16.349.064**
12.364.5013.20GK.0029	000005076	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado da Bahia/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.100.000	1.063.376	0	0	1.063.376
12.364.5013.20RK.0029	000005077	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 7982 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	10.737.849	10.380.341	0	0	10.380.341
			10 1050 3 90 2 8	24.962	24.962	0	0	24.962
			10 1000 3 91 2 8	4.000	4.000	0	0	4.000
			10 1050 3 91 2 8	282	282	0	0	282
12.364.5013.4002.0029	000005078	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 1097 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.012.800	2.912.491	0	0	2.912.491
			10 1000 4 90 2 0	30.200	30.200	0	0	30.200
12.364.5013.8282.0029	000005079	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
TOTAL DA UO:				**115.570.526**	**115.009.497**	**0**	**0**	**115.009.497**
Unidade Orçamentária:	**26452**	**Universidade Federal de Catalão**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**93.902.672**	**93.902.672**	**0**	**0**	**93.902.672**
09.272.0032.0181.0052	000005084	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	450.203	450.203	0	0	450.203
12.122.0032.20TP.0052	000005081	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	73.860.744	73.860.744	0	0	73.860.744
12.128.0032.4572.0052	000005083	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 30 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	33.000	33.000	0	0	33.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26452**	**Universidade Federal de Catalão**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**93.902.672**	**93.902.672**	**0**	**0**	**93.902.672**
12.331.0032.2004.0052	000005080	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	916.344	916.344	0	0	916.344
12.331.0032.212B.0052	000005082	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	2.598.040	2.598.040	0	0	2.598.040
12.846.0032.09HB.0052	000005085	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	16.044.341	16.044.341	0	0	16.044.341
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0052	000005086	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**95.383**	**95.383**	**0**	**0**	**95.383**
28.846.0910.00OQ.0002	000005087	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	60.000	60.000	0	0	60.000
28.846.0910.00PW.0001	000005088	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	35.383	35.383	0	0	35.383
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**15.650.794**	**15.465.206**	**0**	**0**	**15.465.206**
12.364.5013.20GK.0052	000005089	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Goiás/(META : 13 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	824.120	824.120	0	0	824.120
12.364.5013.20RK.0052	000005090	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 4101 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	9.037.071	8.736.189	0	0	8.736.189
			10 1050 3 90 2 8	147.000	147.000	0	0	147.000
			10 1000 3 91 2 8	15.000	15.000	0	0	15.000
			10 1000 3 90 6 8	0	300.000	0	0	300.000
			10 1050 4 90 2 8	60.447	60.447	0	0	60.447
12.364.5013.4002.0052	000005091	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 2562 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.547.699	3.429.581	0	0	3.429.581
			10 1000 4 90 2 0	19.457	19.457	0	0	19.457
12.364.5013.8282.0052	000005092	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
TOTAL DA UO:				**109.661.849**	**109.476.261**	**0**	**0**	**109.476.261**
Unidade Orçamentária:	**26453**	**Universidade Federal de Jataí**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**95.947.708**	**95.947.708**	**0**	**0**	**95.947.708**
09.272.0032.0181.0052	000005097	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	516.048	516.048	0	0	516.048
12.122.0032.20TP.0052	000005094	Ativos Civis da União/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	76.288.877	76.288.877	0	0	76.288.877
12.128.0032.4572.0052	000005096	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Goiás/(META : 40 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	18.500	18.500	0	0	18.500

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAD MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26453**	**Universidade Federal de Jataí**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**95.947.708**	**95.947.708**	**0**	**0**	**95.947.708**
12.331.0032.2004.0052	000005093	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	1.041.029	1.041.029	0	0	1.041.029
12.331.0032.212B.0052	000005095	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	3.041.148	3.041.148	0	0	3.041.148
12.846.0032.09HB.0052	000005098	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	15.042.106	15.042.106	0	0	15.042.106
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0052	000005099	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**16.860**	**16.860**	**0**	**0**	**16.860**
28.846.0910.00PW.0001	000005100	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	16.860	16.860	0	0	16.860
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**19.187.883**	**18.589.729**	**0**	**0**	**18.589.729**
12.364.5013.20GK.0052	000005101	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Goiás/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	688.558	688.558	0	0	688.558
12.364.5013.20RK.0052	000005102	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 3700 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	11.737.415	11.346.627	0	0	11.346.627
			10 1050 3 90 2 8	528.319	528.319	0	0	528.319
			10 1000 3 91 2 8	5.286	5.286	0	0	5.286
12.364.5013.4002.0052	000005103	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 500 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.228.305	4.087.527	0	0	4.087.527
12.364.5013.8282.0052	000005104	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Goiás/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
TOTAL DA UO:				**115.165.451**	**114.567.297**	**0**	**0**	**114.567.297**
Unidade Orçamentária:	**26454**	**Universidade Federal de Rondonópolis**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**83.980.551**	**83.980.551**	**0**	**0**	**83.980.551**
09.272.0032.0181.0051	000005109	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	754.390	754.390	0	0	754.390
12.122.0032.20TP.0051	000005106	Ativos Civis da União/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	66.620.913	66.620.913	0	0	66.620.913
12.128.0032.4572.0051	000005108	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Mato Grosso/(META : 10 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	52.700	52.700	0	0	52.700
12.331.0032.2004.0051	000005105	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	594.650	594.650	0	0	594.650
12.331.0032.212B.0051	000005107	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	2.626.755	2.626.755	0	0	2.626.755
12.846.0032.09HB.0051	000005110	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do	10 1000 1 91 0 8	13.331.143	13.331.143	0	0	13.331.143

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**26454 Universidade Federal de Rondonópolis**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**83.980.551**	**83.980.551**	**0**	**0**	**83.980.551**
12.846.0032.09HB.0051	000005110	Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)										
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0051	000005111	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								**39.750**	**39.750**	**0**	**0**	**39.750**
28.846.0910.00OQ.0002	000005112	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2 0	15.000	15.000	0	0	15.000
28.846.0910.00PW.0001	000005113	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2 0	24.750	24.750	0	0	24.750
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								**16.503.020**	**15.987.008**	**0**	**0**	**15.987.008**
12.364.5013.20GK.0051	000005114	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Mato Grosso/(META : 145 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2 8	665.059	665.059	0	0	665.059
12.364.5013.20RK.0051	000005115	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 4209 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2 8	9.673.088	9.351.030	0	0	9.351.030
			10	1050	3	90	2 8	239.400	239.400	0	0	239.400
			10	1000	3	91	2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.364.5013.4002.0051	000005116	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 1700 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2 0	3.825.473	3.698.107	0	0	3.698.107
12.364.5013.8282.0051	000005117	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
TOTAL DA UO:								**100.536.321**	**100.020.309**	**0**	**0**	**100.020.309**
Unidade Orçamentária:		**26455 Universidade Federal do Delta do Parnaíba**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**65.553.184**	**65.553.184**	**0**	**0**	**65.553.184**
09.272.0032.0181.0020	000005122	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1 0	653.653	653.653	0	0	653.653
12.122.0032.20TP.0020	000005119	Ativos Civis da União/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 8	51.907.119	51.907.119	0	0	51.907.119
12.128.0032.4572.0020	000005121	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Na Região Nordeste/(META : 20 Servidor capacitado/unidade)	10	1050	3	90	2 8	50.000	50.000	0	0	50.000
12.331.0032.2004.0020	000005118	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1 8	638.626	638.626	0	0	638.626
12.331.0032.212B.0020	000005120	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1 8	2.198.190	2.198.190	0	0	2.198.190
12.846.0032.09HB.0020	000005123	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0 8	10.105.596	10.105.596	0	0	10.105.596

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26455**	**Universidade Federal do Delta do Parnaíba**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0020	000005124	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**17.000**	**17.000**	**0**	**0**	**17.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005125	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	17.000	17.000	0	0	17.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**16.454.900**	**15.915.877**	**0**	**0**	**15.915.877**
12.364.5013.20GK.0020	000005126	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/Na Região Nordeste/(META : 192 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.050.000	1.015.041	0	0	1.015.041
			10 1050 3 90 2 8	30.000	30.000	0	0	30.000
12.364.5013.20RK.0020	000005127	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 3500 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	10.542.800	10.191.786	0	0	10.191.786
			10 1050 3 90 2 8	227.200	227.200	0	0	227.200
			10 1000 3 91 2 8	8.000	8.000	0	0	8.000
			10 1000 4 90 2 8	1.400.000	1.353.388	0	0	1.353.388
12.364.5013.4002.0020	000005128	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/Na Região Nordeste/(META : 1000 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.196.900	3.090.462	0	0	3.090.462
TOTAL DA UO:				**82.038.084**	**81.499.061**	**0**	**0**	**81.499.061**
Unidade Orçamentária:	**26456**	**Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**60.457.309**	**60.457.309**	**0**	**0**	**60.457.309**
09.272.0032.0181.0026	000005133	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	385.164	385.164	0	0	385.164
12.122.0032.20TP.0026	000005130	Ativos Civis da União/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	48.082.759	48.082.759	0	0	48.082.759
12.128.0032.4572.0026	000005132	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado de Pernambuco/(META : 110 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	100.000	100.000	0	0	100.000
12.331.0032.2004.0026	000005129	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	445.122	445.122	0	0	445.122
12.331.0032.212B.0026	000005131	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	1.740.867	1.740.867	0	0	1.740.867
12.846.0032.09HB.0026	000005134	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	9.703.397	9.703.397	0	0	9.703.397
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0026	000005135	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005136	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26456**	**Universidade Federal do Agreste de Pernambuco**						
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**13.440.131**	**13.001.194**	**0**	**0**	**13.001.194**
12.364.5013.20GK.0026	000005137	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado de Pernambuco/(META : 13 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	1.109.636	1.072.692	0	0	1.072.692
12.364.5013.20RK.0026	000005138	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 2216 Estudante matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	8.131.615	7.860.879	0	0	7.860.879
			10 1050 3 90 2 8	229.224	229.224	0	0	229.224
			10 1000 3 91 2 8	2.792	2.792	0	0	2.792
			10 1000 4 90 2 8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
12.364.5013.4002.0026	000005139	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado de Pernambuco/(META : 700 Estudante assistido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.942.342	1.877.673	0	0	1.877.673
			10 1000 4 90 2 0	24.522	24.522	0	0	24.522
TOTAL DA UO:				**73.960.440**	**73.521.503**	**0**	**0**	**73.521.503**
Unidade Orçamentária:	**26457**	**Universidade Federal do Norte do Tocantins**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**2.913.613**	**2.913.613**	**0**	**0**	**2.913.613**
09.272.0032.0181.0017	000005145	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
12.122.0032.216H.0017	000005143	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Tocantins/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	21.000	21.000	0	0	21.000
12.128.0032.4572.0017	000005144	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/No Estado do Tocantins/(META : 18 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	30.000	30.000	0	0	30.000
12.331.0032.2004.0017	000005140	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 8	12.000	12.000	0	0	12.000
12.331.0032.212B.0017	000005142	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 8	47.240	47.240	0	0	47.240
12.364.0032.20TP.0017	000005141	Ativos Civis da União/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 8	1.975.621	1.975.621	0	0	1.975.621
12.846.0032.09HB.0017	000005146	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 8	814.752	814.752	0	0	814.752
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0017	000005147	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**20.000**	**20.000**	**0**	**0**	**20.000**
28.846.0910.00PW.0001	000005148	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**21.036.903**	**20.360.275**	**0**	**0**	**20.360.275**
12.364.5013.20GK.0017	000005149	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão/No Estado do Tocantins/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 8	8.110	8.110	0	0	8.110
12.364.5013.20RK.0017	000005150	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**26457**	**Universidade Federal do Norte do Tocantins**											
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão									**21.036.903**	**20.360.275**	**0**	**0**	**20.360.275**
12.364.5013.20RK.0017	000005150	Tocantins/(META : 5992 Estudante matriculado/unidade)	10	1000	3	90	2	8	13.187.900	12.748.819	0	0	12.748.819
			10	1050	3	90	2	8	407.734	407.734	0	0	407.734
			10	1000	3	91	2	8	204.017	204.017	0	0	204.017
			10	1051	4	90	2	8	94.350	94.350	0	0	94.350
12.364.5013.4002.0017	000005151	Assistência ao Estudante de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 1612 Estudante assistido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	5.134.792	4.963.833	0	0	4.963.833
12.364.5013.8282.0017	000005152	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior/No Estado do Tocantins/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	8	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
TOTAL DA UO:									**23.983.516**	**23.306.888**	**0**	**0**	**23.306.888**
Unidade Orçamentária:	**29101**	**Defensoria Pública da União**											
0030 Programa de Gestão e Manutenção da Defensoria Pública da União									**659.781.170**	**659.781.170**	**0**	**0**	**659.781.170**
03.122.0030.20TP.0001	000000706	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	298.946.396	298.946.396	0	0	298.946.396
03.122.0030.21CZ.0001	000000710	Apoio à Assistência Jurídica ao Cidadão/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	119.436.153	119.436.153	0	0	119.436.153
03.122.0030.216H.0001	000000708	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 17 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000
03.131.0030.219I.0001	000000709	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 21072 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.486.393	3.486.393	0	0	3.486.393
03.331.0030.2004.0001	000000705	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	17.591.950	17.591.950	0	0	17.591.950
03.331.0030.212B.0001	000000707	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	26.437.168	26.437.168	0	0	26.437.168
03.422.0030.2725.0001	000000711	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão/Nacional/(META : 1782534 Atendimento realizado/unidade)	10	1000	3	90	1	0	101.400.397	101.400.397	0	0	101.400.397
			10	1000	4	90	1	0	5.535.395	5.535.395	0	0	5.535.395
03.846.0030.09HB.0001	000000713	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	65.758.674	65.758.674	0	0	65.758.674
09.272.0030.0181.0001	000000712	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	20.488.644	20.488.644	0	0	20.488.644
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
28.846.0909.00S6.0001	000000714	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	100.000	100.000	0	0	100.000
0999 Reserva de Contingência									**92.609.122**	**92.609.122**	**0**	**0**	**92.609.122**
99.999.0999.0Z00.6499	000000715	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	9.598.193	9.598.193	0	0	9.598.193
99.999.0999.0Z01.6499	000000716	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de	10	1000	1	90	1	0	83.010.929	83.010.929	0	0	83.010.929

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**29101**	**Defensoria Pública da União**						
0999 Reserva de Contingência				**92.609.122**	**92.609.122**	**0**	**0**	**92.609.122**
99.999.0999.0Z01.6499	000000716	pessoal e encargos/(META : - -/-)						
TOTAL DA UO:				**752.490.292**	**752.490.292**	**0**	**0**	**752.490.292**
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**695.971.694**	**694.072.893**	**0**	**0**	**694.072.893**
04.122.0032.2000.0001	000001252	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	158.650.407	155.501.589	0	0	155.501.589
			10 1052 3 90 2 0	1.658.521	1.658.521	0	0	1.658.521
			10 1000 3 91 2 0	5.501.091	5.501.091	0	0	5.501.091
			10 1000 3 90 8 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 4 90 2 0	20.430.058	19.749.855	0	0	19.749.855
04.122.0032.216H.0001	000001258	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 80 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
06.122.0032.20TP.0001	000001254	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	308.107.179	308.107.179	0	0	308.107.179
06.122.0032.20TP.0002	000001255	Ativos Civis da União/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	200.000	200.000	0	0	200.000
06.331.0032.2004.0053	000001253	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	6.118.762	6.118.762	0	0	6.118.762
06.331.0032.212B.0002	000001256	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	116.424	116.424	0	0	116.424
06.331.0032.212B.0053	000001257	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	24.169.704	24.169.704	0	0	24.169.704
09.272.0032.0181.0001	000001260	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	121.454.684	121.454.684	0	0	121.454.684
14.131.0032.4641.0001	000001259	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	2.095.870	2.026.090	0	0	2.026.090
14.846.0032.09HB.0001	000001261	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	46.468.994	46.468.994	0	0	46.468.994
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**51.754**	**51.754**	**0**	**0**	**51.754**
28.846.0909.00OM.0001	000001262	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0909.00S6.0001	000001263	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000001264	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	37.754	37.754	0	0	37.754
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**156.000**	**156.000**	**0**	**0**	**156.000**
14.211.0910.00U4.0002	000001265	Contribuição Voluntária para o Programa Ibero-Americano de Acesso à Justiça (PIAJ)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	156.000	156.000	0	0	156.000
5015 Justiça				**14.386.099**	**34.329.266**	**20.000.000**	**0**	**54.329.266**
14.211.5015.00PN.0002	000001268	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**						
5015 Justiça				**14.386.099**	**34.329.266**	**20.000.000**	**0**	**54.329.266**
14.211.5015.00PN.0002	000001268	Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
14.422.5015.20I7.0001	000001266	Promoção da Política Nacional de Justiça/Nacional/(META : 39 Política apoiada/unidade)	10 1000 3 30 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 1000 3 90 2 0	6.427.181	6.213.193	0	0	6.213.193
			10 1052 3 90 2 0	1.199.550	1.199.550	0	0	1.199.550
			10 1000 3 30 8 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			10 1000 3 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 30 2 0	1.211.286	1.170.957	0	0	1.170.957
			10 1000 4 90 2 0	20.001	20.001	0	0	20.001
			10 1000 4 30 8 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 8444 4 41 8 0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			10 1000 4 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5015.20I7.0012	000031803	Promoção da Política Nacional de Justiça/No Estado do Acre/(META : 0 Política apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	1.940.000	0	0	1.940.000
14.422.5015.20I7.0026	000031824	Promoção da Política Nacional de Justiça/No Estado de Pernambuco/(META : 4 Política apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
14.422.5015.20I7.7000	000031969	Promoção da Política Nacional de Justiça/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Amapá/(META : 1 Política apoiada/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	5.500.000	0	0	5.500.000
14.422.5015.20I7.7009	000031970	Promoção da Política Nacional de Justiça/Implantação de Sistema de Energia Fotovoltaica - No Estado do Amapá/(META : 1 Política apoiada/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	5.500.000	0	0	5.500.000
14.422.5015.20I7.7010	000031811	Promoção da Política Nacional de Justiça/Ministério Público do Estado da Bahia - No Estado da Bahia/(META : 1 Política apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5015.20I7.7011	000031829	Promoção da Política Nacional de Justiça/Cáritas Brasileira Regional - No Município de Recife - PE/(META : 1 Política apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	268.897	0	0	268.897
14.422.5015.2334.0001	000001267	Proteção e Defesa do Consumidor/Nacional/(META : 30350 Iniciativa implementada/% de execução)	10 1000 3 80 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 1000 3 90 2 0	4.848.081	4.686.668	0	0	4.686.668
			10 1000 3 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5015.2334.0035	000031797	Proteção e Defesa do Consumidor/No Estado de São Paulo/(META : 300 Iniciativa implementada/% de execução)	10 1000 4 99 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento				**1.630.000**	**299.373.628**	**81.021.957**	**0**	**380.395.585**
06.181.5016.21BM.0001	000001269	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Nacional/(META : 2805 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	999.999	999.999	0	0	999.999
			10 1000 3 90 8 0	0	5.900.000	0	0	5.900.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**											
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									**1.630.000**	**299.373.628**	**81.021.957**	**0**	**380.395.585**
06.181.5016.21BM.0001	000001269	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Nacional/(META : 2805 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	90	2	0	1	1	0	0	1
			10	1000	4	99	6	0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10	8444	4	41	8	0	0	0	80.000.000	0	80.000.000
			10	1000	4	90	8	0	0	5.600.000	0	0	5.600.000
06.181.5016.21BM.0014	000031808	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Roraima/(META : 33 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	2.700.000	0	0	2.700.000
06.181.5016.21BM.0017	000031802	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Tocantins/(META : 12 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	30	6	0	0	2.600.000	0	0	2.600.000
06.181.5016.21BM.0022	000031838	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Piauí/(META : 3 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
06.181.5016.21BM.0023	000031840	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Ceará/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
06.181.5016.21BM.0024	000031809	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	30	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	6	0	0	600.000	0	0	600.000
06.181.5016.21BM.0026	000031823	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	30	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
06.181.5016.21BM.0029	000031810	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado da Bahia/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5016.21BM.0031	000031804	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Minas Gerais/(META : 100000006 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	30	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	2.050.750	0	0	2.050.750
06.181.5016.21BM.0032	000031796	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Espírito Santo/(META : 11 Ação apoiada/unidade)	10	1000	4	30	6	0	0	5.800.000	0	0	5.800.000
			10	1000	4	40	6	0	0	3.262.448	0	0	3.262.448
			10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
06.181.5016.21BM.0033	000031801	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 24 Ação apoiada/unidade)	10	1000	3	30	2	0	0	500.000	621.957	0	1.121.957
			10	1000	3	30	7	0	0	4.900.000	0	0	4.900.000
			10	1000	4	30	6	0	0	1.480.000	0	0	1.480.000
			10	1000	4	40	6	0	0	2.900.000	0	0	2.900.000
			10	1000	4	99	6	0	0	450.000	-100.000	0	350.000
06.181.5016.21BM.0035	000031806	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de São Paulo/(META : 22	10	1000	3	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	40	6	0	0	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30101**	**Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**						
5016		**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**		**1.630.000**	**299.373.628**	**81.021.957**	**0**	**380.395.585**
06.181.5016.21BM.0035	000031806	Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
06.181.5016.21BM.0041	000031798	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado do Paraná/(META : 10 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 99 6 0	0	3.704.000	0	0	3.704.000
06.181.5016.21BM.0042	000031807	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1.034.300	0	0	1.034.300
06.181.5016.21BM.0052	000031975	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Estado de Goiás/(META : 50 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 3 90 7 0	0	4.850.000	0	0	4.850.000
06.181.5016.21BM.0053	000031800	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Distrito Federal/(META : 6 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			10 1000 4 90 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
06.181.5016.21BM.0166	000031968	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Município de Rio Branco - AC/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 30 7 0	0	18.000.000	0	0	18.000.000
06.181.5016.21BM.1261	000031820	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Município de Mossoró - RN/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	350.000	0	0	350.000
06.181.5016.21BM.3341	000031805	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 150 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	2.615.000	0	0	2.615.000
06.181.5016.21BM.7092	000031978	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 30 7 0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
06.181.5016.21BM.7118	000031815	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Corpo de Bombeiros - No Município de Sorocaba - SP/(META : 3 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5016.21BM.7119	000031816	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de um veículo tipo Rabecão para o Instituto Médico Legal - IML - Município de Santa Inês - MA/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	450.000	0	0	450.000
06.181.5016.21BM.7120	000031825	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Policia Militar - No Estado da Paraíba/(META : 2 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
06.181.5016.21BM.7121	000031817	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Viatura Auto Socorro de Urgência (ASU-Ambulância) para a 2ª Companhia do 10º Batalhão de Bombeiros Militar de Palhoça/SC - No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**30101 Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta**						
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento				**1.630.000**	**299.373.628**	**81.021.957**	**0**	**380.395.585**
06.181.5016.21BM.7122	000032025	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Equipamentos e Material Permanente - No Município de Araguaína - TO/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 40 7 0	0	25.898.681	0	0	25.898.681
06.181.5016.21BM.7123	000032010	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Equipamentos, Material Permanente e Veículos - No Estado de São Paulo/(META : 500 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
06.181.5016.21BM.7124	000031982	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Paraná/(META : 399 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 30 7 0	0	38.450.000	0	0	38.450.000
06.181.5016.21BM.7125	000031979	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	51.564.274	0	0	51.564.274
06.181.5016.21BM.7126	000031971	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado da Bahia/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 30 7 0	0	9.350.000	0	0	9.350.000
06.181.5016.21BM.7127	000032012	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Santa Catarina/(META : 20 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 7 0	0	10.221.494	0	0	10.221.494
06.181.5016.21BM.7128	000032022	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Veículos, Equipamentos, Material Permanente e Custeio. - No Estado do Tocantins/(META : 139 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
			10 1000 4 30 7 0	0	11.000.000	0	0	11.000.000
06.181.5016.21BM.7129	000032014	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	500.000	500.000	0	1.000.000
			10 1000 4 30 7 0	0	13.898.681	0	0	13.898.681
06.181.5016.21BM.7130	000031974	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade/Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo/(META : 6 Ação apoiada/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	4.264.000	0	0	4.264.000
14.125.5016.21BN.0001	000001270	Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro/Nacional/(META : 1 Política gerida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	630.000	630.000	0	0	630.000
TOTAL DA UO:				**712.195.547**	**1.027.983.541**	**101.021.957**	**0**	**1.129.005.498**
Unidade Orçamentária:		**30103 Arquivo Nacional**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**83.824.573**	**83.824.573**	**0**	**0**	**83.824.573**
04.122.0032.20TP.0033	000001272	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	52.454.145	52.454.145	0	0	52.454.145

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**30103 Arquivo Nacional**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**83.824.573**	**83.824.573**	**0**	**0**	**83.824.573**
04.122.0032.216H.0001	000001274	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	33.797	33.797	0	0	33.797
04.331.0032.2004.0033	000001271	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	872.421	872.421	0	0	872.421
04.331.0032.212B.0033	000001273	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	4.476.196	4.476.196	0	0	4.476.196
04.846.0032.09HB.0033	000001276	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	6.589.752	6.589.752	0	0	6.589.752
09.272.0032.0181.0033	000001275	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	19.398.262	19.398.262	0	0	19.398.262
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000001277	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**264.748**	**264.748**	**0**	**0**	**264.748**
28.846.0910.00OQ.0002	000001278	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	264.748	264.748	0	0	264.748
5015 Justiça				**29.034.054**	**28.068.846**	**0**	**0**	**28.068.846**
04.391.5015.2810.0001	000001279	Promoção do Acesso ao Patrimônio Documental Nacional/Nacional/(META : 132000 Documento disponibilizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	25.318.445	24.475.488	0	0	24.475.488
			10 1050 3 90 2 0	43.780	43.780	0	0	43.780
			10 1000 4 90 2 0	3.671.829	3.549.578	0	0	3.549.578
TOTAL DA UO:				**113.136.375**	**112.171.167**	**0**	**0**	**112.171.167**
Unidade Orçamentária:		**30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**5.300.099.871**	**5.300.099.871**	**0**	**0**	**5.300.099.871**
06.122.0032.20TP.0001	000001282	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	2.408.880.262	2.408.880.262	0	0	2.408.880.262
			10 1050 1 90 1 0	15.362.909	15.362.909	0	0	15.362.909
06.122.0032.20TP.0002	000001283	Ativos Civis da União/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	290.620	290.620	0	0	290.620
06.122.0032.2000.0001	000001280	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1020 3 90 2 0	339.780.593	339.780.593	0	0	339.780.593
			10 1020 4 90 2 0	16.369.534	16.369.534	0	0	16.369.534
06.122.0032.216H.0001	000001286	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 20 Agente público beneficiado/unidade)	10 1020 3 90 2 0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
06.131.0032.4641.0001	000001287	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1020 3 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
06.331.0032.2004.0001	000001281	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	43.416.962	43.416.962	0	0	43.416.962
06.331.0032.212B.0001	000001284	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	110.104.512	110.104.512	0	0	110.104.512

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**5.300.099.871**	**5.300.099.871**	**0**	**0**	**5.300.099.871**
06.331.0032.212B.0002	000001285	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.126.716	1.126.716	0	0	1.126.716
06.846.0032.09HB.0001	000001289	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	553.533.210	553.533.210	0	0	553.533.210
09.272.0032.0181.0001	000001288	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	1.803.980.256	1.803.980.256	0	0	1.803.980.256
			20	1052	1	90	1	0	4.704.297	4.704.297	0	0	4.704.297
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**82.786.369**	**82.786.369**	**0**	**0**	**82.786.369**
28.846.0909.00OM.0001	000001290	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	42.971.876	42.971.876	0	0	42.971.876
28.846.0909.00QV.0001	000001291	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado/Nacional/(META : 42000 Indenização paga/unidade)	10	1020	3	90	2	0	38.000.000	38.000.000	0	0	38.000.000
28.846.0909.00S6.0001	000001292	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	993.044	993.044	0	0	993.044
28.846.0909.0536.0001	000001293	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	821.449	821.449	0	0	821.449
0999 Reserva de Contingência									**112.419.147**	**112.419.147**	**0**	**0**	**112.419.147**
99.999.0999.0Z00.6497	000001294	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1020	9	99	0	0	112.419.147	112.419.147	0	0	112.419.147
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									**420.444.159**	**472.078.792**	**120.871.956**	**0**	**592.950.748**
06.181.5016.154T.0001	000001296	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/Nacional/(META : 277 Obra concluída/%)	10	1020	4	90	2	0	108.366.211	108.366.211	0	0	108.366.211
			10	1000	4	90	6	0	0	3.985.000	0	0	3.985.000
			10	1000	4	90	8	0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5016.154T.0024	000031841	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 70 Obra concluída/%)	10	1000	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
06.181.5016.154T.0025	000031839	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Estado da Paraíba/(META : 1 Obra concluída/%)	10	1000	4	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
06.181.5016.154T.0026	000031831	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Estado de Pernambuco/(META : 23 Obra concluída/%)	10	1000	4	90	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
06.181.5016.154T.0028	000031833	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Estado de Sergipe/(META : 12 Obra concluída/%)	10	1000	4	90	6	0	0	350.000	0	0	350.000
06.181.5016.154T.0054	000032571	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Obra concluída/%)	10	1000	4	90	6	0	0	0	250.000	0	250.000
06.181.5016.154T.0116	000032008	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Município de Porto Velho - RO/(META : 25 Obra concluída/%)	10	1000	4	90	7	0	0	7.594.724	0	0	7.594.724
06.181.5016.154T.1048	000031972	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Município de Fortaleza - CE/(META : 200 Obra concluída/%)	10	1000	4	90	2	0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**30107**	**Departamento de Polícia Rodoviária Federal**						
5016	**Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento**			**420.444.159**	**472.078.792**	**120.871.956**	**0**	**592.950.748**
06.181.5016.154T.1048	000031972	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Município de Fortaleza - CE/(META : 200 Obra concluída/%)	10 1000 4 90 7 0	0	2.000.012	0	0	2.000.012
06.181.5016.154T.1695	000031837	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Município de Recife - PE/(META : 100 Obra concluída/%)	10 1000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
06.181.5016.154T.5413	000032573	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Município de Vila Rica - MT/(META : 1 Obra concluída/%)	10 1000 4 90 7 0	0	0	5.000.000	0	5.000.000
06.181.5016.154T.7025	000031830	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Nacional/(META : null Obra concluída/%)	10 1000 4 90 6 0	0	250.000	-250.000	0	0
06.181.5016.154T.7026	000031983	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/Na Região Metropolitana do Rio de Janeiro - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Obra concluída/%)	10 1000 4 90 2 0	0	500.000	621.957	0	1.121.957
			10 1000 4 90 7 0	0	11.250.000	0	0	11.250.000
06.181.5016.154T.7027	000031977	Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF/No Município de Vila Rica - MT/(META : null Obra concluída/%)	10 1000 4 90 7 0	0	5.000.000	-5.000.000	0	0
06.181.5016.2723.0001	000001295	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/Nacional/(META : 6122 Operação realizada/unidade)	10 1020 3 90 2 0	306.577.948	306.577.948	0	0	306.577.948
			10 8444 3 90 2 0	0	0	117.885.143	0	117.885.143
			10 1000 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1020 4 90 2 0	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
			10 8444 4 90 2 0	0	0	2.114.856	0	2.114.856
			10 1000 4 90 6 0	0	904.897	0	0	904.897
06.181.5016.2723.0012	000031834	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Acre/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
06.181.5016.2723.0015	000031828	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Pará/(META : 2 Operação realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
06.181.5016.2723.0024	000031822	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
06.181.5016.2723.0025	000031836	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/No Estado da Paraíba/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
06.181.5016.2723.0028	000031819	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/No Estado de Sergipe/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
06.181.5016.2723.0041	000031827	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Paraná/(META : 5 Operação realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	650.000	0	0	650.000
			10 1000 4 99 6 0	0	450.000	0	0	450.000
06.181.5016.2723.0043	000031814	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Operação realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
06.181.5016.2723.0052	000031821	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/No Estado de Goiás/(META : 2 Operação realizada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
06.181.5016.2723.0054	000032572	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	0	500.000	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**30107 Departamento de Polícia Rodoviária Federal**						
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento				**420.444.159**	**472.078.792**	**120.871.956**	**0**	**592.950.748**
06.181.5016.2723.7003	000031812	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - Nacional/(META : null Operação realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	500.000	-500.000	0	0
06.181.5016.2723.7004	000031981	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/Aquisição de Veículos e Equipamentos - Paraná/(META : 20 Operação realizada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 7 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
06.181.5016.2723.7005	000031976	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Goiás/(META : 20 Operação realizada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	500.000	250.000	0	750.000
			10 1000 4 90 7 0	0	5.600.000	0	0	5.600.000
06.181.5016.2723.7006	000032016	Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção/Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - Nacional/(META : 20 Operação realizada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 7 0	0	400.000	0	0	400.000
TOTAL DA UO:				**5.915.749.546**	**5.967.384.179**	**120.871.956**	**0**	**6.088.256.135**
Unidade Orçamentária:		**30108 Departamento de Polícia Federal**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**7.744.494.693**	**7.735.669.231**	**0**	**0**	**7.735.669.231**
06.122.0032.20TP.0001	000001299	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	3.551.340.619	3.551.340.619	0	0	3.551.340.619
06.122.0032.20TP.0002	000001300	Ativos Civis da União/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	23.272.917	23.272.917	0	0	23.272.917
06.122.0032.2000.0001	000001297	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	625.498.149	616.672.687	0	0	616.672.687
			10 1019 3 90 2 0	41.990.000	41.990.000	0	0	41.990.000
			10 1050 3 90 2 0	44.965.341	44.965.341	0	0	44.965.341
			10 1019 4 90 2 0	1.852.337	1.852.337	0	0	1.852.337
06.122.0032.216H.0001	000001303	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 117 Agente público beneficiado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	12.680.200	12.680.200	0	0	12.680.200
06.331.0032.2004.0001	000001298	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	46.326.016	46.326.016	0	0	46.326.016
06.331.0032.212B.0001	000001301	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	94.633.989	94.633.989	0	0	94.633.989
06.331.0032.212B.0002	000001302	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	18.513.073	18.513.073	0	0	18.513.073
06.846.0032.09HB.0001	000001305	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	857.679.122	857.679.122	0	0	857.679.122
09.272.0032.0181.0001	000001304	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	2.425.742.930	2.425.742.930	0	0	2.425.742.930
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**73.951.987**	**73.951.987**	**0**	**0**	**73.951.987**
28.846.0909.00OM.0001	000001306	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	38.085.172	38.085.172	0	0	38.085.172
28.846.0909.00S6.0001	000001307	Benefício Especial e Demais Complementações de	10 1000 1 90 1 0	267.709	267.709	0	0	267.709

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**30108 Departamento de Polícia Federal**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**73.951.987**	**73.951.987**	**0**	**0**	**73.951.987**
28.846.0909.00S6.0001	000001307	Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)											
28.846.0909.00UI.0001	000001308	Indenização pela Disponibilização Voluntária durante o Repouso Remunerado/Nacional/(META : - -/-)	10	1019	3	90	2	0	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
28.846.0909.0536.0001	000001309	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	599.106	599.106	0	0	599.106
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**14.070.000**	**14.070.000**	**0**	**0**	**14.070.000**
28.846.0910.0122.0002	000001310	Contribuição à Organização Internacional de Polícia Criminal - INTERPOL (MJ)/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	14.070.000	14.070.000	0	0	14.070.000
0999 Reserva de Contingência									**8.830.408**	**8.830.408**	**0**	**0**	**8.830.408**
99.999.0999.0Z00.6497	000001311	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1019	9	99	0	0	8.830.408	8.830.408	0	0	8.830.408
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									**491.144.025**	**494.424.025**	**350.999.998**	**0**	**845.424.023**
06.181.5016.15F9.0001	000001315	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/Nacional/(META : 1 Obra concluída/unidade)	10	1019	4	90	2	0	10.250.011	10.250.011	0	0	10.250.011
06.181.5016.15F9.0025	000031826	Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal/No Estado da Paraíba/(META : 31 Obra concluída/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	600.000	0	0	600.000
06.181.5016.15XA.1048	000001316	Ampliação da Superintendência da Polícia Federal no Ceará/No Município de Fortaleza - CE/(META : 1 Prédio ampliado/% de execução)	10	1019	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
06.181.5016.15XB.5664	000001317	Construção do Instituto Nacional de Identificação - INI/DIREX/PF/Em Brasília - DF/(META : 1 Prédio construído/% de execução)	10	1019	4	90	2	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
06.181.5016.15XE.1853	000001318	Construção da Superintendência da Polícia Federal em Sergipe/No Município de Aracaju - SE/(META : 1 Prédio construído/% de execução)	10	1019	4	90	2	0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
06.181.5016.155H.2762	000001314	Construção da Delegacia de Juiz de Fora/MG/No Município de Juiz de Fora - MG/(META : 1 Prédio construído/% de execução)	10	1019	4	90	2	0	800.000	800.000	0	0	800.000
06.181.5016.2586.0001	000001312	Manutenção do Sistema de Emissão de Passaporte, Controle do Tráfego Internacional e de Registros de Estrangeiros/Nacional/(META : 3308000 Documento emitido/unidade)	10	1019	3	90	2	0	270.836.458	270.836.458	0	0	270.836.458
			10	8444	3	90	2	0	0	0	73.286.074	0	73.286.074
			10	1019	4	90	2	0	6.900.000	6.900.000	0	0	6.900.000
			10	8444	4	90	2	0	0	0	713.925	0	713.925
06.181.5016.2726.0001	000001313	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/Nacional/(META : 7925 Operação realizada/unidade)	10	1019	3	90	2	0	168.312.031	168.312.031	0	0	168.312.031
			10	1025	3	90	2	0	22.538.025	22.538.025	0	0	22.538.025
			10	8444	3	90	2	0	0	0	184.078.915	0	184.078.915
			10	1000	3	90	8	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	1019	4	90	2	0	3.507.500	3.507.500	0	0	3.507.500
			10	8444	4	90	2	0	0	0	92.921.084	0	92.921.084
			10	1000	4	90	6	0	0	730.000	0	0	730.000
			10	1000	4	90	8	0	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**30108 Departamento de Polícia Federal**						
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento				**491.144.025**	**494.424.025**	**350.999.998**	**0**	**845.424.023**
06.181.5016.2726.0025	000031835	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado da Paraíba/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
06.181.5016.2726.0043	000031813	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Operação realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
06.181.5016.2726.7000	000031973	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União/Equipamentos e material permanente - No Estado do Ceará/(META : 10 Operação realizada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 7 0	0	300.000	0	0	300.000
TOTAL DA UO:				**8.332.491.113**	**8.326.945.651**	**350.999.998**	**0**	**8.677.945.649**
Unidade Orçamentária:		**30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**514.535.560**	**511.182.479**	**10.000.000**	**0**	**521.182.479**
09.272.0032.0181.0001	000001324	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	200.415.410	200.415.410	0	0	200.415.410
14.122.0032.20TP.0001	000001321	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	166.990.442	166.990.442	0	0	166.990.442
14.122.0032.2000.0001	000001319	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	91.910.663	88.850.571	0	0	88.850.571
			10 8444 3 90 2 0	0	0	9.000.000	0	9.000.000
			10 1000 3 91 2 0	26.116	26.116	0	0	26.116
			10 1000 4 90 2 0	8.800.000	8.507.011	0	0	8.507.011
			10 8444 4 90 2 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
14.122.0032.216H.0001	000001323	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 11 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	380.000	380.000	0	0	380.000
14.331.0032.2004.0001	000001320	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	4.170.607	4.170.607	0	0	4.170.607
14.331.0032.212B.0001	000001322	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	12.859.030	12.859.030	0	0	12.859.030
14.846.0032.09HB.0001	000001325	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	28.983.292	28.983.292	0	0	28.983.292
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas				**80.578.444**	**82.258.835**	**40.223.587**	**0**	**122.482.422**
14.122.0617.155L.0001	000001328	Aprimoramento da Infraestrutura da Fundação Nacional do Índio/Nacional/(META : 7 Obra executada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	40.000	40.000	0	0	40.000
			10 1000 4 90 2 0	960.000	960.000	0	0	960.000
14.125.0617.20UF.0001	000001326	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados/Nacional/(META : 3274 Terra indígena atendida/unidade)	10 8444 1 90 2 0	0	0	936.313	0	936.313
			10 1000 3 90 2 0	34.554.154	33.403.701	0	0	33.403.701
			10 1050 3 90 2 0	897.845	897.845	0	0	897.845
			10 8444 3 90 2 0	0	0	28.000.000	0	28.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**30202 Fundação Nacional do Índio - FUNAI**											
0617 Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas									**80.578.444**	**82.258.835**	**40.223.587**	**0**	**122.482.422**
14.125.0617.20UF.0001	000001326	Regularização, Demarcação e Fiscalização de Terras Indígenas e Proteção dos Povos Indígenas Isolados/Nacional/(META : 3274 Terra indígena atendida/unidade)	10	1000	3	90	8	0	0	750.000	0	0	750.000
			10	1000	4	90	2	0	1.165.894	1.127.076	0	0	1.127.076
			10	8444	4	90	2	0	0	0	1.287.274	0	1.287.274
			10	1000	5	90	2	0	3.800.000	3.673.482	0	0	3.673.482
14.423.0617.21BO.0001	000001327	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas/Nacional/(META : 1165 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	31.448.323	30.401.276	0	0	30.401.276
			10	8444	3	90	2	0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			10	1000	3	90	8	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	4	90	2	0	7.712.228	7.455.455	0	0	7.455.455
14.423.0617.21BO.0014	000031799	Proteção e Promoção dos Direitos dos Povos Indígenas/No Estado de Roraima/(META : 10000 Comunidade indígena beneficiada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10	1000	4	90	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**205.187**	**205.187**	**0**	**0**	**205.187**
28.846.0909.00S6.0001	000001329	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001330	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	192.187	192.187	0	0	192.187
TOTAL DA UO:									**595.319.191**	**593.646.501**	**50.223.587**	**0**	**643.870.088**
Unidade Orçamentária:		**30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**14.105.221**	**14.105.221**	**0**	**0**	**14.105.221**
09.272.0032.0181.0053	000001335	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	751.881	751.881	0	0	751.881
14.122.0032.20TP.0053	000001332	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	11.711.986	11.711.986	0	0	11.711.986
14.122.0032.216H.0001	000001334	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	226.149	226.149	0	0	226.149
14.331.0032.2004.0053	000001331	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	152.752	152.752	0	0	152.752
14.331.0032.212B.0053	000001333	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	632.967	632.967	0	0	632.967
14.846.0032.09HB.0053	000001336	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	629.486	629.486	0	0	629.486
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000001337	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência									**17.342.343**	**17.342.343**	**0**	**0**	**17.342.343**
99.999.0999.0Z00.6497	000001338	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e	10	1050	9	99	0	0	17.342.343	17.342.343	0	0	17.342.343

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**30211 Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade**											
0999 Reserva de Contingência									**17.342.343**	**17.342.343**	**0**	**0**	**17.342.343**
99.999.0999.0Z00.6497	000001338	convênios/(META : - -/-)											
5015 Justiça									**42.543.715**	**42.543.715**	**0**	**0**	**42.543.715**
14.211.5015.00PN.0002	000001340	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
14.422.5015.2807.0001	000001339	Promoção e Defesa da Concorrência/Nacional/(META : 757 Processo concluído/unidade)	10	1050	3	90	2	0	39.584.445	39.584.445	0	0	39.584.445
			10	1050	3	91	2	0	222.193	222.193	0	0	222.193
			10	1050	4	90	2	0	2.337.077	2.337.077	0	0	2.337.077
TOTAL DA UO:									**74.004.279**	**74.004.279**	**0**	**0**	**74.004.279**
Unidade Orçamentária:		**30905 Fundo de Defesa de Direitos Difusos**											
0999 Reserva de Contingência									**429.119.473**	**429.119.473**	**0**	**0**	**429.119.473**
99.999.0999.0Z00.6497	000001341	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1083	9	99	0	0	428.747.259	428.747.259	0	0	428.747.259
			10	1121	9	99	0	0	372.214	372.214	0	0	372.214
5015 Justiça									**69.774.320**	**69.774.320**	**0**	**0**	**69.774.320**
14.422.5015.6067.0001	000001342	Apoio e Fomento a Projetos de Defesa de Direitos Difusos/Nacional/(META : 18 Projeto apoiado/unidade)	10	1083	3	90	2	0	17.697.666	17.697.666	0	0	17.697.666
			10	1083	4	90	2	0	52.076.654	52.076.654	0	0	52.076.654
TOTAL DA UO:									**498.893.793**	**498.893.793**	**0**	**0**	**498.893.793**
Unidade Orçamentária:		**30907 Fundo Penitenciário Nacional**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**119.100.000**	**119.100.000**	**0**	**0**	**119.100.000**
06.122.0032.2000.0001	000001343	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	1	0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
			10	1052	3	90	1	0	23.900.000	23.900.000	0	0	23.900.000
			10	1121	3	90	1	0	75.000.000	75.000.000	0	0	75.000.000
			10	1050	4	90	1	0	8.400.000	8.400.000	0	0	8.400.000
			10	1121	4	90	1	0	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
06.122.0032.216H.0001	000001344	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	1	0	300.000	300.000	0	0	300.000
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									**246.814.841**	**253.293.562**	**98.108.936**	**0**	**351.402.498**
06.421.5016.00R3.0001	000001348	Racionalização e Modernização do Sistema Penal/Nacional/(META : 27 Unidade da Federação apoiada/unidade)	10	1121	3	31	1	0	5.229.298	5.229.298	0	0	5.229.298
			10	1121	4	31	1	0	5.229.297	5.229.297	0	0	5.229.297
06.421.5016.15F7.5664	000001346	Construção da Sede do Departamento Penitenciário Nacional e da Escola Nacional de Serviços Penais/Em Brasília - DF/(META : 50 Obra concluída/% de execução)	10	1121	4	90	1	0	40.000.000	40.000.000	0	0	40.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**30907 Fundo Penitenciário Nacional**											
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									**246.814.841**	**253.293.562**	**98.108.936**	**0**	**351.402.498**
06.421.5016.15OH.4806	000001347	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas - RS/No Município de Charqueadas - RS/(META : 33 Obra concluída/% de execução)	10	1121	4	90	1	0	35.000.001	35.000.001	0	0	35.000.001
06.421.5016.21BP.0001	000001345	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária/Nacional/(META : 196 Ação concluída/unidade)	10	1050	3	30	1	0	5.908.258	5.908.258	0	0	5.908.258
			10	1052	3	30	1	0	1.591.742	1.591.742	0	0	1.591.742
			10	1050	3	90	1	0	21.006.427	21.006.427	0	0	21.006.427
			10	1052	3	90	1	0	25.794.197	25.794.197	0	0	25.794.197
			10	1121	3	90	1	0	20.403.347	20.403.347	0	0	20.403.347
			10	8444	3	90	1	0	0	0	45.422.023	0	45.422.023
			10	1000	3	90	8	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	1050	4	30	1	0	7.187.894	7.187.894	0	0	7.187.894
			10	1121	4	30	1	0	1	1	0	0	1
			10	1050	4	90	1	0	41.199.064	41.199.064	0	0	41.199.064
			10	1052	4	90	1	0	6.173.831	6.173.831	0	0	6.173.831
			10	1121	4	90	1	0	32.091.484	32.091.484	0	0	32.091.484
			10	8444	4	90	1	0	0	0	52.686.913	0	52.686.913
			10	1000	4	90	8	0	0	250.000	0	0	250.000
06.421.5016.21BP.0031	000031832	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Ação concluída/unidade)	10	1000	4	30	6	0	0	404.897	0	0	404.897
			10	1000	4	99	6	0	0	161.000	0	0	161.000
06.421.5016.21BP.7000	000031980	Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária/Aquisição de Veículos, Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Ação concluída/unidade)	10	1000	4	30	7	0	0	5.412.824	0	0	5.412.824
TOTAL DA UO:									**365.914.841**	**372.393.562**	**98.108.936**	**0**	**470.502.498**
Unidade Orçamentária:		**30911 Fundo Nacional de Segurança Pública**											
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento									**2.078.981.622**	**2.078.981.622**	**180.667.472**	**0**	**2.259.649.094**
06.181.5016.00R2.0001	000001352	Aprimoramento da Segurança Pública Nacional/Nacional/(META : 27 Unidade da Federação atendida/unidade)	10	1251	3	31	1	0	343.251.438	343.251.438	0	0	343.251.438
			10	8444	3	31	1	0	0	0	29.410.532	0	29.410.532
			10	1251	4	31	1	0	666.311.616	666.311.616	0	0	666.311.616
			10	8444	4	31	1	0	0	0	57.091.034	0	57.091.034
06.181.5016.15P9.0053	000001351	Construção de Imóvel da Força Nacional de Segurança Pública/No Distrito Federal/(META : 25 Obra concluída/% de execução física)	10	1121	4	90	1	0	4.025.938	4.025.938	0	0	4.025.938
06.181.5016.2B00.0001	000001350	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública/Nacional/(META : 1300 Servidor aprestado/unidade)	10	1121	3	90	1	0	170.190.753	170.190.753	0	0	170.190.753
			10	8444	3	90	1	0	0	0	14.582.315	0	14.582.315
			10	1121	4	92	1	0	1.145.688	1.145.688	0	0	1.145.688

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**30911 Fundo Nacional de Segurança Pública**						
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento				**2.078.981.622**	**2.078.981.622**	**180.667.472**	**0**	**2.259.649.094**
06.181.5016.2B00.0001	000001350	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública/Nacional/(META : 1300 Servidor aprestado/unidade)	10 8444 4 92 1 0	0	0	98.165	0	98.165
06.181.5016.21BQ.0001	000001349	Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade/Nacional/(META : 100 Iniciativa implementada/% de execução)	10 1121 3 40 1 0	35.250.000	35.250.000	0	0	35.250.000
			10 8444 3 40 1 0	0	0	3.020.296	0	3.020.296
			10 1050 3 90 1 0	39.389.204	39.389.204	0	0	39.389.204
			10 1052 3 90 1 0	63.003	63.003	0	0	63.003
			10 1121 3 90 1 0	475.175.637	475.175.637	0	0	475.175.637
			10 8444 3 90 1 0	0	0	53.829.753	0	53.829.753
			10 1121 4 40 1 0	6.070.100	6.070.100	0	0	6.070.100
			10 8444 4 40 1 0	0	0	520.099	0	520.099
			10 1050 4 90 1 0	18.738.460	18.738.460	0	0	18.738.460
			10 1052 4 90 1 0	1.664.848	1.664.848	0	0	1.664.848
			10 1121 4 90 1 0	237.704.937	237.704.937	0	0	237.704.937
			10 8444 4 90 1 0	0	0	22.115.278	0	22.115.278
06.482.5016.00U1.0001	000001353	Subvenção Econômica destinada à Aquisição e/ou Construção de Habitação para Profissionais da Segurança Pública - Programa Habite Seguro/Nacional/(META : 7400 Subvenção concedida/unidade)	10 1121 3 90 1 0	80.000.000	80.000.000	0	0	80.000.000
TOTAL DA UO:				**2.078.981.622**	**2.078.981.622**	**180.667.472**	**0**	**2.259.649.094**
Unidade Orçamentária:		**30912 Fundo Nacional Antidrogas**						
0999 Reserva de Contingência				**105.360.275**	**105.360.275**	**0**	**0**	**105.360.275**
99.999.0999.0Z00.6497	000001355	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	20 1003 9 99 0 0	38.741.343	38.741.343	0	0	38.741.343
99.999.0999.0Z00.6497	000001354	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	3.062.242	3.062.242	0	0	3.062.242
			10 1052 9 99 0 0	63.556.690	63.556.690	0	0	63.556.690
5015 Justiça				**48.272.392**	**48.272.392**	**0**	**0**	**48.272.392**
14.422.5015.21BR.0001	000001356	Gestão de Ativos e Descapitalização do Crime/Nacional/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1052 3 30 2 0	3.375.000	3.375.000	0	0	3.375.000
			10 1050 3 90 2 0	6.202.392	6.202.392	0	0	6.202.392
			10 1052 3 90 2 0	10.695.000	10.695.000	0	0	10.695.000
			10 1050 4 90 2 0	28.000.000	28.000.000	0	0	28.000.000
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento				**15.731.336**	**17.131.336**	**0**	**0**	**17.131.336**
06.422.5016.20IE.0001	000001357	Articulação de Política Pública sobre Drogas/Nacional/(META : 11011 Ação apoiada/unidade)	10 1050 3 30 2 0	2.750.000	2.750.000	0	0	2.750.000
			10 1050 3 90 2 0	11.231.336	11.231.336	0	0	11.231.336
			10 1000 3 90 8 0	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**30912 Fundo Nacional Antidrogas**						
5016 Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento				**15.731.336**	**17.131.336**	**0**	**0**	**17.131.336**
06.422.5016.20IE.0001	000001357	Articulação de Política Pública sobre Drogas/Nacional/(META : 11011 Ação apoiada/unidade)	10 1050 4 90 2 0	1.750.000	1.750.000	0	0	1.750.000
			10 1000 4 90 8 0	0	750.000	0	0	750.000
06.422.5016.20IE.3314	000031818	Articulação de Política Pública sobre Drogas/No Município de Maricá - RJ/(META : 1 Ação apoiada/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
TOTAL DA UO:				**169.364.003**	**170.764.003**	**0**	**0**	**170.764.003**
Unidade Orçamentária:		**32101 Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**259.562.464**	**259.562.464**	**0**	**0**	**259.562.464**
09.272.0032.0181.0053	000001366	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	89.754.002	89.754.002	0	0	89.754.002
25.122.0032.20TP.0053	000001360	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	82.651.200	82.651.200	0	0	82.651.200
25.122.0032.2000.0001	000001358	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1053 3 90 2 0	28.341.499	28.341.499	0	0	28.341.499
			10 1053 3 91 2 0	130.000	130.000	0	0	130.000
			10 1053 4 90 2 0	13.900.000	13.900.000	0	0	13.900.000
25.122.0032.216H.0001	000001362	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 60 Agente público beneficiado/unidade)	10 1053 3 90 2 0	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
25.128.0032.4572.0001	000001363	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10 1053 3 90 2 0	600.000	600.000	0	0	600.000
25.131.0032.4641.0001	000001364	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
25.331.0032.2004.0053	000001359	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	2.463.096	2.463.096	0	0	2.463.096
25.331.0032.212B.0053	000001361	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	6.044.569	6.044.569	0	0	6.044.569
25.572.0032.13E4.0001	000001365	Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II/Nacional/(META : 1 Projeto executado/% de execução)	10 1448 3 90 2 0	27.600.000	27.600.000	0	0	27.600.000
			10 1448 3 91 2 0	800.000	800.000	0	0	800.000
			10 1448 4 90 2 0	3.600.000	3.600.000	0	0	3.600.000
25.846.0032.09HB.0053	000001367	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	2.568.098	2.568.098	0	0	2.568.098
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**129.634.000**	**126.548.878**	**0**	**0**	**126.548.878**
25.211.0909.00PN.0002	000001369	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10 1053 3 80 2 0	40.066	40.066	0	0	40.066
28.846.0909.00OE.0001	000001368	Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	92.662.433	89.577.311	0	0	89.577.311
			10 1053 3 90 2 0	36.918.501	36.918.501	0	0	36.918.501
28.846.0909.00S6.0053	000001370	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32101**	**Ministério de Minas e Energia - Administração Direta**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**129.634.000**	**126.548.878**	**0**	**0**	**126.548.878**
28.846.0909.00S6.0053	000001370	Distrito Federal/(META : - -/-)						
0999 Reserva de Contingência				**750.553.014**	**750.553.014**	**0**	**0**	**750.553.014**
99.999.0999.0Z00.6497	000001371	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1046 9 99 0 0	370.895.655	370.895.655	0	0	370.895.655
			10 1080 9 99 0 0	379.657.359	379.657.359	0	0	379.657.359
2206 Política Nuclear				**30.000.000**	**29.001.174**	**0**	**0**	**29.001.174**
25.543.2206.20I3.0001	000001372	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas/Nacional/(META : 1 Área recuperada/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	30.000.000	29.001.174	0	0	29.001.174
3001 Energia Elétrica				**12.760.000**	**15.260.000**	**0**	**0**	**15.260.000**
25.121.3001.4897.0001	000001375	Planejamento do Setor Energético/Nacional/(META : 3 Plano aprovado/unidade)	10 1053 3 90 2 0	400.000	400.000	0	0	400.000
			10 1000 3 90 8 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
25.752.3001.2E75.0001	000030096	Incentivo à Geração de Eletricidade Renovável/Nacional/(META : 1000 Projeto desenvolvido/unidade)	10 1000 4 90 8 0	0	500.000	0	0	500.000
25.752.3001.21BA.0001	000001373	Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico/Nacional/(META : 59 Monitoramento realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	223.689	223.689	0	0	223.689
			10 1053 3 90 2 0	136.311	136.311	0	0	136.311
25.752.3001.21E5.0001	000001374	Planejamento e Coordenação da Política de Energia Nuclear/Nacional/(META : 1 Relatório elaborado/unidade)	10 1046 3 90 2 0	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral				**2.300.000**	**2.300.000**	**0**	**0**	**2.300.000**
22.663.3002.4887.0001	000001376	Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral/Nacional/(META : 18 Estudo realizado/unidade)	10 1053 3 90 2 0	2.300.000	2.300.000	0	0	2.300.000
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**450.000**	**2.450.000**	**0**	**0**	**2.450.000**
25.121.3003.4892.0001	000001377	Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional/(META : 3 Iniciativa implementada/unidade)	10 1053 3 90 2 0	450.000	450.000	0	0	450.000
			10 1000 3 90 8 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:				**1.185.259.478**	**1.185.675.530**	**0**	**0**	**1.185.675.530**
Unidade Orçamentária:	**32202**	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**515.254.321**	**512.918.733**	**0**	**0**	**512.918.733**
18.543.0032.125F.0042	000001383	Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina/(META : 11 Área beneficiada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	23.400.000	22.620.916	0	0	22.620.916
22.122.0032.20TP.0001	000001380	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	398.790.465	398.790.465	0	0	398.790.465
22.122.0032.2000.0001	000001378	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	44.500.000	43.018.408	0	0	43.018.408
			10 1000 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
22.128.0032.4572.0001	000001382	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 1050 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.250.000	2.175.088	0	0	2.175.088
			10 1000 4 90 2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
22.331.0032.2004.0001	000001379	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**32202 Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**515.254.321**	**512.918.733**	**0**	**0**	**512.918.733**
22.331.0032.2004.0001	000001379	Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	27.715.008	27.715.008	0	0	27.715.008
22.331.0032.212B.0001	000001381	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	17.948.848	17.948.848	0	0	17.948.848
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**2.100.000**	**2.100.000**	**0**	**0**	**2.100.000**
28.846.0901.0022.0001	000001384	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - - /-)	10 1000 1 90 1 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 3 90 1 0	100.000	100.000	0	0	100.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**374.136**	**374.136**	**0**	**0**	**374.136**
28.846.0909.0536.0001	000001385	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	374.136	374.136	0	0	374.136
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**240.000**	**240.000**	**0**	**0**	**240.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000001386	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1045 3 80 2 0	240.000	240.000	0	0	240.000
0999 Reserva de Contingência				**266.826.671**	**266.826.671**	**0**	**0**	**266.826.671**
99.999.0999.0Z00.6497	000001387	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1045 9 99 0 0	266.826.671	266.826.671	0	0	266.826.671
2218 Gestão de Riscos e Desastres				**12.700.000**	**12.524.706**	**0**	**0**	**12.524.706**
22.182.2218.20LA.0001	000001389	Mapeamentos Geológico-geotécnicos voltados para a Prevenção de Desastres/Nacional/(META : 170 Produto disponibilizado/unidade)	10 1045 3 90 2 0	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
			10 1045 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
22.182.2218.20L9.0001	000001388	Levantamentos, Estudos, Previsão e Alerta de Eventos Hidrológicos Críticos/Nacional/(META : 18 Sistema disponibilizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.885.000	2.788.946	0	0	2.788.946
			10 1081 3 90 2 0	935.000	935.000	0	0	935.000
			10 1000 4 90 2 0	2.380.000	2.300.760	0	0	2.300.760
2221 Recursos Hídricos				**11.900.000**	**11.900.000**	**0**	**0**	**11.900.000**
22.544.2221.2397.0001	000001390	Levantamentos Hidrogeológicos, Estudos Integrados em Recursos Hídricos para Gestão e Ampliação da Oferta Hídrica/Nacional/(META : 10 Levantamento realizado/unidade)	10 1045 3 90 2 0	8.415.000	8.415.000	0	0	8.415.000
			10 1081 3 90 2 0	865.000	865.000	0	0	865.000
			10 1045 4 90 2 0	2.620.000	2.620.000	0	0	2.620.000
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral				**95.360.000**	**98.105.935**	**0**	**0**	**98.105.935**
22.126.3002.2B51.0001	000001395	Gestão e Disseminação da Informação Geológica/Nacional/(META : 86 Serviço de informação prestado/%)	10 1045 3 90 2 0	14.285.000	14.285.000	0	0	14.285.000
			10 1045 4 90 2 0	3.915.000	3.915.000	0	0	3.915.000
22.127.3002.2D62.0001	000001397	Levantamentos Geológico-Ambientais aplicados ao Ordenamento Territorial/Nacional/(META : 8 Produto disponibilizado/unidade)	10 1045 3 90 2 0	1.475.000	1.475.000	0	0	1.475.000
			10 1045 4 90 2 0	25.000	25.000	0	0	25.000
22.571.3002.212H.0001	000001391	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 13 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 2 0	2.625.000	2.537.603	0	0	2.537.603

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32202**	**Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM**						
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral				**95.360.000**	**98.105.935**	**0**	**0**	**98.105.935**
22.663.3002.2B53.0001	000001396	Produção Laboratorial de Análises Minerais - Rede LAMIN/Nacional/(META : 110000 Análise realizada/unidade)	10 1045 3 90 2 0	4.558.984	4.558.984	0	0	4.558.984
			10 1050 3 90 2 0	3.441.016	3.441.016	0	0	3.441.016
			10 1045 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
22.663.3002.21BB.0001	000001393	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nas Geociências e Setor Mineral/Nacional/(META : 8 Artigo científico publicado/unidade)	10 1045 3 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1045 4 90 2 0	1.535.000	1.535.000	0	0	1.535.000
22.663.3002.213Y.0001	000001392	Levantamentos Geológicos e Integração Geológica Regional/Nacional/(META : 5719374 Área levantada/km²)	10 1045 3 90 2 0	34.000.000	34.000.000	0	0	34.000.000
			10 1045 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
22.663.3002.2399.0001	000001394	Avaliação dos Recursos Minerais do Brasil/Nacional/(META : 99 Área levantada/unidade)	10 1045 3 90 2 0	18.880.000	18.880.000	0	0	18.880.000
			10 1000 3 90 8 0	0	1.416.666	0	0	1.416.666
			10 1045 4 90 2 0	8.120.000	8.120.000	0	0	8.120.000
			10 1000 4 90 8 0	0	1.416.666	0	0	1.416.666
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica				**9.000.000**	**9.000.000**	**0**	**0**	**9.000.000**
22.663.6013.20LC.0001	000001398	Levantamento Geológico, Oceanográfico e Ambiental do Potencial Mineral do Espaço Marinho e Costeiro/Nacional/(META : 13 Mapa temático elaborado/unidade)	10 1045 3 90 2 0	7.800.000	7.800.000	0	0	7.800.000
			10 1045 4 90 2 0	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
TOTAL DA UO:				**913.755.128**	**913.990.181**	**0**	**0**	**913.990.181**
Unidade Orçamentária:	**32265**	**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**383.539.488**	**383.539.488**	**0**	**0**	**383.539.488**
09.272.0032.0181.0001	000001404	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	19.363.435	19.363.435	0	0	19.363.435
25.122.0032.20TP.0001	000001401	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	49.168.008	49.168.008	0	0	49.168.008
			10 1052 1 90 1 0	147.504.023	147.504.023	0	0	147.504.023
25.122.0032.2000.0001	000001399	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
			10 1050 3 90 2 0	77.686.975	77.686.975	0	0	77.686.975
			10 1052 3 90 2 0	13.813.025	13.813.025	0	0	13.813.025
			10 1050 4 90 2 0	1.300.000	1.300.000	0	0	1.300.000
25.122.0032.216H.0001	000001403	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	250.000	250.000	0	0	250.000
25.331.0032.2004.0001	000001400	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	2.401.676	2.401.676	0	0	2.401.676
25.331.0032.212B.0001	000001402	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	3.486.945	3.486.945	0	0	3.486.945
			10 1052 3 90 1 0	1.728.662	1.728.662	0	0	1.728.662
25.846.0032.09HB.0001	000001405	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	16.309.185	16.309.185	0	0	16.309.185
			10 1052 1 91 0 0	48.927.554	48.927.554	0	0	48.927.554

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RPD	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**32265 Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001406	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**32.000**	**32.000**	**0**	**0**	**32.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000001407	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	80	2	0	32.000	32.000	0	0	32.000
0999 Reserva de Contingência									**2.332.954.870**	**2.332.954.870**	**0**	**0**	**2.332.954.870**
99.999.0999.0Z00.6497	000001408	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1028	9	99	0	0	1.786.846.391	1.786.846.391	0	0	1.786.846.391
			10	1050	9	99	0	0	1.679.145	1.679.145	0	0	1.679.145
			10	1052	9	99	0	0	544.429.334	544.429.334	0	0	544.429.334
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**66.028.000**	**66.028.000**	**0**	**0**	**66.028.000**
25.125.3003.212J.0001	000001409	Regulação da Distribuição e Revenda de Derivados de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional/(META : 17465 Fiscalização realizada/unidade)	10	1050	3	90	2	0	37.503.577	37.503.577	0	0	37.503.577
			10	1052	3	90	2	0	3.036.423	3.036.423	0	0	3.036.423
			10	1050	4	90	2	0	350.000	350.000	0	0	350.000
25.125.3003.212K.0001	000001410	Regulação da Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis/Nacional/(META : 1347 Fiscalização realizada/unidade)	10	1050	3	90	2	0	22.287.012	22.287.012	0	0	22.287.012
			10	1052	3	90	2	0	2.500.988	2.500.988	0	0	2.500.988
			10	1050	4	90	2	0	350.000	350.000	0	0	350.000
TOTAL DA UO:									**2.782.567.358**	**2.782.567.358**	**0**	**0**	**2.782.567.358**
Unidade Orçamentária:		**32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**282.757.034**	**282.757.034**	**0**	**0**	**282.757.034**
09.272.0032.0181.0053	000001417	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	6.754.358	6.754.358	0	0	6.754.358
25.122.0032.20TP.0053	000001413	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	40.403.702	40.403.702	0	0	40.403.702
			10	1052	1	90	1	0	121.211.106	121.211.106	0	0	121.211.106
25.122.0032.2000.0001	000001411	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	3	90	2	0	64.800.019	64.800.019	0	0	64.800.019
			10	1052	4	90	2	0	17.695.931	17.695.931	0	0	17.695.931
25.122.0032.216H.0001	000001415	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 15 Agente público beneficiado/unidade)	10	1052	3	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
25.128.0032.4572.0001	000001416	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 537 Servidor capacitado/unidade)	10	1052	3	90	2	0	2.725.442	2.725.442	0	0	2.725.442
25.331.0032.2004.0053	000001412	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	1.507.440	1.507.440	0	0	1.507.440
25.331.0032.212B.0053	000001414	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.041.442	1.041.442	0	0	1.041.442
			10	1052	3	90	1	0	3.123.637	3.123.637	0	0	3.123.637
25.846.0032.09HB.0053	000001418	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito	10	1000	1	91	0	0	5.773.489	5.773.489	0	0	5.773.489

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF TE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**32266 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**282.757.034**	**282.757.034**	**0**	**0**	**282.757.034**
25.846.0032.09HB.0053	000001418	Federal/(META : - -/-)	10 1052 1 91 0 0	17.320.468	17.320.468	0	0	17.320.468
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**1.713.252.300**	**1.713.252.300**	**0**	**0**	**1.713.252.300**
28.845.0903.00NY.0001	000001419	Transferência de Recursos para a Conta de Desenvolvimento Energético (Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002)/Nacional/(META : - -/-)	10 1087 3 50 1 0	1.713.252.300	1.713.252.300	0	0	1.713.252.300
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000001420	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**81.000**	**81.000**	**0**	**0**	**81.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000001421	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1052 3 80 2 0	31.000	31.000	0	0	31.000
28.846.0910.00PW.0001	000001422	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 3 50 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
0999 Reserva de Contingência				**339.565.482**	**339.565.482**	**0**	**0**	**339.565.482**
99.999.0999.0Z00.6497	000001423	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1052 9 99 0 0	339.565.482	339.565.482	0	0	339.565.482
3001 Energia Elétrica				**101.722.248**	**101.722.248**	**0**	**0**	**101.722.248**
25.125.3001.4880.0001	000001428	Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica/Nacional/(META : 1594 Fiscalização realizada/unidade)	10 1052 3 32 2 0	23.640.275	23.640.275	0	0	23.640.275
			10 1052 3 90 2 0	21.161.961	21.161.961	0	0	21.161.961
25.130.3001.4699.0001	000001426	Outorga de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica/Nacional/(META : 1340 Outorga concedida/unidade)	10 1052 3 90 2 0	11.319.946	11.319.946	0	0	11.319.946
25.665.3001.4703.0001	000001427	Regulamentação dos Serviços de Energia Elétrica/Nacional/(META : 20 Ato regulatório publicado/unidade)	10 1052 3 90 2 0	7.189.453	7.189.453	0	0	7.189.453
			10 1052 3 91 2 0	39.584	39.584	0	0	39.584
25.752.3001.2C42.0001	000001425	Participação Pública na Agenda Regulatória do Setor Elétrico/Nacional/(META : 123 Evento realizado/unidade)	10 1052 3 32 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
			10 1052 3 90 2 0	8.097.353	8.097.353	0	0	8.097.353
			10 1052 3 91 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 1052 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
25.752.3001.2993.0001	000001424	Ouvidoria Setorial da Agência Nacional de Energia Elétrica/Nacional/(META : 1470000 Solicitação atendida/unidade)	10 1052 3 32 2 0	5.273.226	5.273.226	0	0	5.273.226
			10 1052 3 90 2 0	24.200.450	24.200.450	0	0	24.200.450
TOTAL DA UO:				**2.437.391.064**	**2.437.391.064**	**0**	**0**	**2.437.391.064**
Unidade Orçamentária:		**32314 Empresa de Pesquisa Energética - EPE**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**132.395.596**	**131.406.920**	**0**	**0**	**131.406.920**
25.122.0032.20TP.0033	000001431	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	88.473.388	88.473.388	0	0	88.473.388
25.122.0032.2000.0001	000001429	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	22.834.886	22.074.617	0	0	22.074.617

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32314**	**Empresa de Pesquisa Energética - EPE**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**132.395.596**	**131.406.920**	**0**	**0**	**131.406.920**
25.122.0032.2000.0001	000001429	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	6.293.405	6.293.405	0	0	6.293.405
			10 1000 3 91 2 0	2.506.131	2.506.131	0	0	2.506.131
			10 1000 4 90 2 0	4.495.671	4.345.991	0	0	4.345.991
25.122.0032.216H.0001	000001433	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	53.071	53.071	0	0	53.071
25.128.0032.4572.0001	000001434	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 200 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.364.600	2.285.873	0	0	2.285.873
25.331.0032.2004.0033	000001430	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	1.710.829	1.710.829	0	0	1.710.829
25.331.0032.212B.0033	000001432	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	3.663.615	3.663.615	0	0	3.663.615
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**185.000**	**185.000**	**0**	**0**	**185.000**
28.846.0901.0022.0033	000001435	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	175.000	175.000	0	0	175.000
			10 1000 3 90 1 0	10.000	10.000	0	0	10.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**110.000**	**110.000**	**0**	**0**	**110.000**
25.211.0909.00PN.0002	000001436	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	110.000	110.000	0	0	110.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**1.867.237**	**1.808.625**	**0**	**0**	**1.808.625**
28.846.0910.00OQ.0002	000001437	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	1.760.412	1.701.800	0	0	1.701.800
28.846.0910.00PW.0001	000001438	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 50 2 0	106.825	106.825	0	0	106.825
3001 Energia Elétrica				**10.800.947**	**10.800.947**	**0**	**0**	**10.800.947**
25.121.3001.20LI.0001	000001440	Estudos para o Planejamento do Setor Energético/Nacional/(META : 47 Documento produzido/unidade)	10 1080 3 90 2 0	5.334.703	5.334.703	0	0	5.334.703
			10 1080 4 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
25.752.3001.20LF.0001	000001439	Estudos de Inventário e Viabilidade para Expansão da Geração Hidrelétrica/Nacional/(META : 7 Documento produzido/unidade)	10 1080 3 90 2 0	5.416.244	5.416.244	0	0	5.416.244
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**3.674.052**	**3.564.845**	**0**	**0**	**3.564.845**
25.753.3003.21BC.0001	000001441	Estudos da indústria de petróleo e gás natural/Nacional/(META : 10 Estudo realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.280.052	3.170.845	0	0	3.170.845
25.754.3003.21BD.0001	000001442	Estudos da indústria de biocombustíveis/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	394.000	394.000	0	0	394.000
TOTAL DA UO:				**149.032.832**	**147.876.337**	**0**	**0**	**147.876.337**
Unidade Orçamentária:	**32396**	**Agência Nacional de Mineração - ANM**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAPU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**32396 Agência Nacional de Mineração - ANM**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**348.516.616**	**348.516.616**	**0**	**0**	**348.516.616**
09.272.0032.0181.0053	000001448	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	76.134.877	76.134.877	0	0	76.134.877
22.122.0032.20TP.0053	000001445	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	44.792.940	44.792.940	0	0	44.792.940
			10 1052 1 90 1 0	134.378.823	134.378.823	0	0	134.378.823
22.122.0032.2000.0001	000001443	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1053 3 90 2 0	51.073.310	51.073.310	0	0	51.073.310
			10 1053 4 90 2 0	2.143.937	2.143.937	0	0	2.143.937
22.122.0032.216H.0001	000001447	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1053 3 90 2 0	580.000	580.000	0	0	580.000
22.331.0032.2004.0053	000001444	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	2.944.027	2.944.027	0	0	2.944.027
22.331.0032.212B.0053	000001446	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	6.189.133	6.189.133	0	0	6.189.133
			10 1052 3 90 1 0	2.929.771	2.929.771	0	0	2.929.771
22.846.0032.09HB.0053	000001449	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
			10 1052 1 91 0 0	20.349.798	20.349.798	0	0	20.349.798
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000001450	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**666.413.116**	**666.413.116**	**0**	**0**	**666.413.116**
99.999.0999.0Z00.6497	000001451	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	72.293	72.293	0	0	72.293
			10 1052 9 99 0 0	119.346.878	119.346.878	0	0	119.346.878
			10 1053 9 99 0 0	546.993.945	546.993.945	0	0	546.993.945
3002 Geologia, Mineração e Transformação Mineral				**40.410.308**	**40.410.308**	**0**	**0**	**40.410.308**
22.125.3002.215Z.0001	000001452	Regulação, Outorga e Fiscalização da Mineração/Nacional/(META : 1 Unidade fiscalizada/unidade)	10 1053 3 90 2 0	22.910.308	22.910.308	0	0	22.910.308
			10 1053 4 90 2 0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
22.126.3002.15YU.0001	000001453	Revisão e Automação dos Processos de Outorga e Fiscalização de Pesquisa e Lavra Mineral da ANM/Nacional/(META : 3 Processo desenvolvido/unidade)	10 1053 3 90 2 0	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000
			10 1053 4 90 2 0	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000
TOTAL DA UO:				**1.055.353.040**	**1.055.353.040**	**0**	**0**	**1.055.353.040**
Unidade Orçamentária:		**32398 Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**273.686.528**	**273.686.528**	**0**	**0**	**273.686.528**
19.122.0032.20TP.0033	000001455	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	244.560.098	244.560.098	0	0	244.560.098
19.331.0032.2004.0033	000001454	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	14.337.728	14.337.728	0	0	14.337.728
19.331.0032.212B.0033	000001456	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10 1000 3 90 1 0	14.788.702	14.788.702	0	0	14.788.702

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**32398**	**Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**273.686.528**	**273.686.528**	**0**	**0**	**273.686.528**
19.331.0032.212B.0033	000001456	seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**31.564.046**	**31.564.046**	**0**	**0**	**31.564.046**
28.846.0901.00QY.0033	000001458	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	26.714.046	26.714.046	0	0	26.714.046
28.846.0901.0022.0033	000001457	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
			10 1000 3 90 1 0	850.000	850.000	0	0	850.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**20.000**	**20.000**	**0**	**0**	**20.000**
28.846.0910.00PW.0001	000001459	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 50 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
2206 Política Nuclear				**59.120.953**	**57.581.725**	**0**	**0**	**57.581.725**
25.572.2206.20V1.0001	000001460	Fabricação de Equipamentos Pesados para as Indústrias Nuclear e de Alta Tecnologia/Nacional/(META : 933 Equipamento produzido/t)	10 1000 3 90 2 0	44.727.103	43.237.950	0	0	43.237.950
			10 1050 3 90 2 0	9.286.852	9.286.852	0	0	9.286.852
			10 1000 3 91 2 0	194.000	194.000	0	0	194.000
			10 1050 3 91 2 0	8.998	8.998	0	0	8.998
			10 1000 4 90 2 0	1.504.001	1.453.926	0	0	1.453.926
			10 1050 4 90 2 0	3.399.999	3.399.999	0	0	3.399.999
3001 Energia Elétrica				**30.319.122**	**29.700.539**	**0**	**0**	**29.700.539**
25.751.3001.21BE.0001	000001461	Fabricação de equipamentos destinados a indústria de petróleo e gás, offshore e outros/Nacional/(META : 800 Equipamento produzido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	18.579.286	17.960.703	0	0	17.960.703
			10 1050 3 90 2 0	9.739.836	9.739.836	0	0	9.739.836
			10 1000 4 90 2 0	400.000	400.000	0	0	400.000
			10 1050 4 90 2 0	1.600.000	1.600.000	0	0	1.600.000
TOTAL DA UO:				**394.710.649**	**392.552.838**	**0**	**0**	**392.552.838**
Unidade Orçamentária:	**32401**	**Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**138.515.463**	**137.812.190**	**0**	**0**	**137.812.190**
09.272.0032.0181.0001	000001466	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	2.587.000	2.587.000	0	0	2.587.000
25.122.0032.20TP.0001	000001464	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	106.736.948	106.736.948	0	0	106.736.948
25.122.0032.2000.0001	000001462	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	21.123.000	20.419.727	0	0	20.419.727
			10 1000 4 90 2 0	950.000	950.000	0	0	950.000
25.331.0032.2004.0001	000001463	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	2.449.585	2.449.585	0	0	2.449.585
25.331.0032.212B.0001	000001465	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	4.174.930	4.174.930	0	0	4.174.930
25.846.0032.09HB.0001	000001467	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(	10 1000 1 91 0 0	494.000	494.000	0	0	494.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**32401 Autoridade Nacional de Segurança Nuclear - ANSN**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**138.515.463**	**137.812.190**	**0**	**0**	**137.812.190**
25.846.0032.09HB.0001	000001467	META : - -/-)											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001468	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
2206 Política Nuclear									**23.165.000**	**22.950.287**	**0**	**0**	**22.950.287**
25.125.2206.21E0.0001	000001469	Suporte à Fiscalização em Instalações sob Controle Regulatório, nas Áreas de Proteção Radiológica Ambiental, Ocupacional e do Paciente/Nacional/(META : 2 Suporte realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	6.448.947	6.234.234	0	0	6.234.234
			10	1058	3	90	2	0	946.053	946.053	0	0	946.053
			10	1000	4	90	2	0	464.000	464.000	0	0	464.000
25.125.2206.21E1.0001	000001470	Segurança de Instalações Nucleares e Controle de Material Nuclear/Nacional/(META : 164 Instalação controlada/unidade)	10	1058	3	90	2	0	4.826.000	4.826.000	0	0	4.826.000
			10	1058	4	90	2	0	1.452.000	1.452.000	0	0	1.452.000
25.125.2206.21E2.0001	000001471	Segurança de Instalações Radiativas, Instalações Minero-Industriais, Depósito de Rejeitos e Transporte e Controle de Minérios e Minerais de Interesse/Nacional/(META : 3451 Instalação controlada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	560.000	560.000	0	0	560.000
			10	1058	3	90	2	0	6.768.000	6.768.000	0	0	6.768.000
			10	1058	4	90	2	0	1.577.000	1.577.000	0	0	1.577.000
25.212.2206.21E3.0002	000001472	Cooperação e Assessoria Técnica Internacional/Exterior/(META : 11 Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	123.000	123.000	0	0	123.000
TOTAL DA UO:									**161.693.463**	**160.775.477**	**0**	**0**	**160.775.477**
Unidade Orçamentária:		**34101 Ministério Público Federal**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**4.943.741.643**	**4.943.741.643**	**36.139.981**	**74.884.866**	**4.904.996.758**
03.062.0031.4264.0001	000000723	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal/Nacional/(META : 2815687 Parecer elaborado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	982.846.116	982.846.116	0	74.884.866	907.961.250
			10	1050	3	90	2	0	591.053	591.053	0	0	591.053
			10	1000	3	91	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
			10	1000	4	90	2	0	8.811.892	8.811.892	0	0	8.811.892
03.122.0031.110E.0238	000000724	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Boa Vista - RR/No Município de Boa Vista - RR/(META : 13 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
03.122.0031.15XH.0001	000000725	Adequação da infraestrutura física do Ministério Público Federal/Nacional/(META : 16 Unidade adequada/unidade)	10	1000	4	90	2	0	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
			10	1000	5	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
03.122.0031.15XS.1262	000000726	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República de Natal - RN/No Município de Natal - RN/(META : 8 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
03.122.0031.15ZG.2338	000000727	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória da Conquista - BA/No Município de Vitória da Conquista - BA/(META : 10 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
03.122.0031.15ZH.5258	000000728	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Ponta Porã - MS/No Município de Ponta Porã - MS/(META : 17 Edifício	10	1000	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**34101 Ministério Público Federal**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**4.943.741.643**	**4.943.741.643**	**36.139.981**	**74.884.866**	**4.904.996.758**
03.122.0031.15ZH.5258	000000728	construído/% de execução física)											
03.122.0031.20TP.0001	000000718	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	2.689.937.777	2.689.937.777	0	0	2.689.937.777
03.122.0031.216H.0001	000000720	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 90 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.974.469	3.974.469	0	0	3.974.469
03.122.0031.7J45.3273	000000729	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da República em Vitória - ES/No Município de Vitória - ES/(META : 16 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
03.131.0031.219I.0001	000000721	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 322 Conteúdo divulgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
03.131.0031.2549.0001	000000722	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional/(META : 178140 Ação de comunicação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	7.996.801	7.996.801	0	0	7.996.801
			10	1000	4	90	2	0	150.000	150.000	0	0	150.000
03.331.0031.2004.0001	000000717	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	150.264.882	150.264.882	0	0	150.264.882
03.331.0031.212B.0001	000000719	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	148.235.228	148.235.228	36.139.981	0	184.375.209
03.846.0031.09HB.0001	000000731	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	453.167.300	453.167.300	0	0	453.167.300
09.272.0031.0181.0001	000000730	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	467.516.125	467.516.125	0	0	467.516.125
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.234.347**	**1.234.347**	**0**	**0**	**1.234.347**
28.846.0909.00S6.0001	000000732	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.215.135	1.215.135	0	0	1.215.135
28.846.0909.0536.0001	000000733	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	19.212	19.212	0	0	19.212
0999 Reserva de Contingência									**160.955.146**	**160.955.146**	**49.016.975**	**0**	**209.972.121**
99.999.0999.0Z00.6499	000000734	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	14.569.963	14.569.963	10.272.090	0	24.842.053
99.999.0999.0Z01.6499	000000735	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	146.385.183	146.385.183	38.744.885	0	185.130.068
TOTAL DA UO:									**5.105.931.136**	**5.105.931.136**	**85.156.956**	**74.884.866**	**5.116.203.226**
Unidade Orçamentária:		**34102 Ministério Público Militar**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**312.918.765**	**312.918.765**	**2.099.279**	**3.156.576**	**311.861.468**
03.062.0031.4263.0001	000000740	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar/Nacional/(META : 52673 Parecer elaborado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	50.011.740	50.011.740	0	3.156.576	46.855.164
			10	1000	3	91	2	0	26.805	26.805	0	0	26.805
			10	1000	4	90	2	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**34102 Ministério Público Militar**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**312.918.765**	**312.918.765**	**2.099.279**	**3.156.576**	**311.861.468**
03.062.0031.4263.0001	000000740	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Militar/Nacional/(META : 52673 Parecer elaborado/unidade)	10	1000	5	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
03.122.0031.12DN.3341	000000741	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar no Rio de Janeiro - RJ/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 45 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
03.122.0031.13BZ.4732	000000742	Construção de Edifício-Sede da Procuradoria da Justiça Militar em Bagé - RS/No Município de Bagé - RS/(META : 20 Edifício construído/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
03.122.0031.20TP.0001	000000737	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	141.869.512	141.869.512	0	0	141.869.512
			10	1000	1	91	1	0	910.801	910.801	0	0	910.801
03.122.0031.216H.0001	000000739	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	191.198	191.198	0	0	191.198
03.331.0031.2004.0001	000000736	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	8.843.897	8.843.897	0	0	8.843.897
			20	1000	3	91	1	0	101.765	101.765	0	0	101.765
03.331.0031.212B.0001	000000738	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	8.917.148	8.917.148	2.099.279	0	11.016.427
03.846.0031.09HB.0001	000000744	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	26.867.647	26.867.647	0	0	26.867.647
09.272.0031.0181.0001	000000743	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1056	1	90	1	0	57.478.252	57.478.252	0	0	57.478.252
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**217.290**	**217.290**	**0**	**0**	**217.290**
28.846.0909.00S6.0001	000000745	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	217.290	217.290	0	0	217.290
0999 Reserva de Contingência									**15.255.989**	**15.255.989**	**1.575.091**	**0**	**16.831.080**
99.999.0999.0Z00.6499	000000746	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	1.151.296	1.151.296	517.794	0	1.669.090
99.999.0999.0Z01.6499	000000747	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	14.104.693	14.104.693	1.057.297	0	15.161.990
TOTAL DA UO:									**328.392.044**	**328.392.044**	**3.674.370**	**3.156.576**	**328.909.838**
Unidade Orçamentária:		**34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**											
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público									**1.102.804.529**	**1.102.804.529**	**7.994.911**	**21.773.522**	**1.089.025.918**
03.062.0031.4261.0053	000000752	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/No Distrito Federal/(META : 1629309 Parecer elaborado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	184.508.702	184.508.702	0	21.773.522	162.735.180
			10	1050	3	90	2	0	43.053	43.053	0	0	43.053
			10	1000	3	91	2	0	91.900	91.900	0	0	91.900
			10	1000	4	90	2	0	718.197	718.197	0	0	718.197

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**34103 Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios**						
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público				**1.102.804.529**	**1.102.804.529**	**7.994.911**	**21.773.522**	**1.089.025.918**
03.062.0031.4261.0053	000000752	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios/No Distrito Federal/(META : 1629309 Parecer elaborado/unidade)	10 1051 4 90 2 0	501.303	501.303	0	0	501.303
03.122.0031.13C1.0053	000000753	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Brazlândia - DF/No Distrito Federal/(META : 19 Edifício construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
03.122.0031.15XM.0053	000000754	Construção do Edifício-Sede da Promotoria de Justiça de Sobradinho - DF/No Distrito Federal/(META : 25 Edifício construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
03.122.0031.20TP.0053	000000749	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	631.151.794	631.151.794	0	0	631.151.794
			10 1000 1 91 1 0	1.843.100	1.843.100	0	0	1.843.100
03.131.0031.2549.0053	000000751	Comunicação e Divulgação Institucional/No Distrito Federal/(META : 300 Ação de comunicação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	989.200	989.200	0	0	989.200
			10 1000 4 90 2 0	120.000	120.000	0	0	120.000
03.331.0031.2004.0053	000000748	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	35.214.021	35.214.021	0	0	35.214.021
03.331.0031.212B.0053	000000750	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	32.905.711	32.905.711	7.994.911	0	40.900.622
03.846.0031.09HB.0053	000000756	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	100.803.123	100.803.123	0	0	100.803.123
09.272.0031.0181.0053	000000755	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	104.414.425	104.414.425	0	0	104.414.425
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**549.291**	**549.291**	**0**	**0**	**549.291**
28.846.0909.00S6.0053	000000757	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	549.291	549.291	0	0	549.291
0999 Reserva de Contingência				**41.316.091**	**41.316.091**	**15.674.516**	**0**	**56.990.607**
99.999.0999.0Z00.6499	000000758	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	6.789.785	6.789.785	1.895.905	0	8.685.690
99.999.0999.0Z01.6499	000000759	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	34.526.306	34.526.306	13.778.611	0	48.304.917
TOTAL DA UO:				**1.144.669.911**	**1.144.669.911**	**23.669.427**	**21.773.522**	**1.146.565.816**
Unidade Orçamentária:		**34104 Ministério Público do Trabalho**						
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público				**2.197.886.098**	**2.197.886.098**	**14.153.736**	**43.089.203**	**2.168.950.631**
03.062.0031.4262.0001	000000765	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho/Nacional/(META : 2506024 Parecer elaborado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	420.791.927	420.791.927	0	43.089.203	377.702.724
			10 1000 3 91 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**34104 Ministério Público do Trabalho**						
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público				**2.197.886.098**	**2.197.886.098**	**14.153.736**	**43.089.203**	**2.168.950.631**
03.062.0031.4262.0001	000000765	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho/Nacional/(META : 2506024 Parecer elaborado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	25.300.000	25.300.000	0	0	25.300.000
03.122.0031.15VR.5664	000000766	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Geral do Trabalho em Brasília - DF/Em Brasília - DF/(META : 6 Edifício construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
03.122.0031.15VS.0001	000000767	Aquisições de Edifícios-Sedes para o Ministério Público do Trabalho/Nacional/(META : 2 Unidade adquirida/unidade)	10 1000 5 90 2 0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
03.122.0031.15XN.2143	000000768	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria do Trabalho em Juazeiro - BA/No Município de Juazeiro - BA/(META : 19 Edifício construído/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	600.000	600.000	0	0	600.000
03.122.0031.15XO.1795	000000769	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 19ª Região de Maceió - AL/No Município de Maceió - AL/(META : 3 Edifício ampliado/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
03.122.0031.15XP.1695	000000770	Ampliação do Anexo-Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região do Recife - PE/No Município de Recife - PE/(META : 8 Edifício ampliado/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
03.122.0031.15Y0.0734	000000771	Construção do Edifício-sede da Procuradoria Regional do Trabalho em São Luís - MA/No Município de São Luís - MA/(META : 26 Edifício construído/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
03.122.0031.15Y1.1261	000000772	Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Mossoró - RN/No Município de Mossoró - RN/(META : 36 Edifício construído/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	1.800.000	1.800.000	0	0	1.800.000
03.122.0031.15ZI.3303	000000773	Construção do Edifício-sede da Procuradoria do Trabalho em Itaguaí - RJ/No Município de Itaguaí - RJ/(META : 25 Edifício construído/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
03.122.0031.20TP.0001	000000761	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.148.034.488	1.148.034.488	0	0	1.148.034.488
			10 1000 1 91 1 0	8.266.843	8.266.843	0	0	8.266.843
03.122.0031.216H.0001	000000763	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 23 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	951.952	951.952	0	0	951.952
03.131.0031.2549.0001	000000764	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional/(META : 1500 Ação de comunicação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.430.000	2.430.000	0	0	2.430.000
03.331.0031.2004.0001	000000760	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	66.015.039	66.015.039	0	0	66.015.039
03.331.0031.212B.0001	000000762	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	59.755.702	59.755.702	14.153.736	0	73.909.438
03.846.0031.09HB.0001	000000775	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	202.372.519	202.372.519	0	0	202.372.519
09.272.0031.0181.0001	000000774	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	240.047.628	240.047.628	0	0	240.047.628

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**34104**	**Ministério Público do Trabalho**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.344.160**	**1.344.160**	**0**	**0**	**1.344.160**
28.846.0909.00S6.0001	000000776	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.344.160	1.344.160	0	0	1.344.160
0999 Reserva de Contingência				**60.163.762**	**60.163.762**	**34.846.852**	**0**	**95.010.614**
99.999.0999.0Z00.6499	000000777	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	5.503.643	5.503.643	5.911.385	0	11.415.028
99.999.0999.0Z01.6499	000000778	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	54.660.119	54.660.119	28.935.467	0	83.595.586
TOTAL DA UO:				**2.259.394.020**	**2.259.394.020**	**49.000.588**	**43.089.203**	**2.265.305.405**
Unidade Orçamentária:	**34105**	**Escola Superior do Ministério Público da União**						
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público				**35.002.808**	**35.002.808**	**417.134**	**0**	**35.419.942**
03.122.0031.20TP.5664	000000781	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	11.889.065	11.889.065	0	0	11.889.065
03.122.0031.216H.0001	000000783	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
03.128.0031.20HP.0001	000000780	Desenvolvimento de competências de membros e servidores do MPU, pesquisa e disseminação do conhecimento/Nacional/(META : 191 Projeto desenvolvido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	18.553.655	18.553.655	249.148	0	18.802.803
			10 1050 3 90 2 0	16.653	16.653	0	0	16.653
			10 1000 3 91 2 0	15.000	15.000	0	0	15.000
			10 1000 4 90 2 0	748.000	748.000	0	0	748.000
03.131.0031.2549.0001	000000784	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional/(META : 1733 Ação de comunicação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	596.580	596.580	0	0	596.580
			10 1000 4 90 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
03.331.0031.2004.5664	000000779	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	704.277	704.277	0	0	704.277
03.331.0031.212B.5664	000000782	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	848.328	848.328	167.986	0	1.016.314
03.846.0031.09HB.5664	000000786	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	1.311.250	1.311.250	0	0	1.311.250
09.272.0031.0181.5664	000000785	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	250.000	250.000	0	0	250.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**23.131**	**23.131**	**0**	**0**	**23.131**
28.846.0909.00S6.5664	000000787	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	23.131	23.131	0	0	23.131
0999 Reserva de Contingência				**1.613.028**	**1.613.028**	**10.243**	**417.134**	**1.206.137**
99.999.0999.0Z00.6499	000000788	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	124.564	124.564	10.243	0	134.807

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**34105**	**Escola Superior do Ministério Público da União**						
0999 Reserva de Contingência				**1.613.028**	**1.613.028**	**10.243**	**417.134**	**1.206.137**
99.999.0999.0Z01.6499	000000789	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.488.464	1.488.464	0	417.134	1.071.330
TOTAL DA UO:				**36.638.967**	**36.638.967**	**427.377**	**417.134**	**36.649.210**
Unidade Orçamentária:	**35101**	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**3.499.088.739**	**3.481.645.783**	**621.957**	**0**	**3.482.267.740**
07.122.0032.20TP.0001	000001477	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	470.423.664	470.423.664	0	0	470.423.664
07.122.0032.20TP.0002	000001478	Ativos Civis da União/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	848.963.415	848.963.415	0	0	848.963.415
07.122.0032.2000.0001	000001473	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	259.259.574	250.627.733	0	0	250.627.733
			10 1050 3 90 2 0	825.023	825.023	0	0	825.023
			10 1000 3 91 2 0	223.766	223.766	0	0	223.766
			10 1000 3 90 6 0	0	3.200.000	0	0	3.200.000
			10 1000 4 90 2 0	28.976.871	28.012.109	0	0	28.012.109
07.122.0032.2000.0002	000001474	Administração da Unidade/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	89.894.896	86.901.917	0	0	86.901.917
			10 1000 4 90 2 0	10.810.000	10.450.090	0	0	10.450.090
07.122.0032.2000.3341	000031997	Administração da Unidade/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	0	1.833.333	621.957	0	2.455.290
			10 1000 3 90 7 0	0	6.200.000	0	0	6.200.000
07.122.0032.216H.0001	000001481	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 3 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	154.754	154.754	0	0	154.754
07.122.0032.216H.0002	000001482	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 1611 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	381.738.740	369.029.053	0	0	369.029.053
			10 1052 3 90 2 0	30.075.677	30.075.677	0	0	30.075.677
07.331.0032.00PK.0002	000001483	Indenizações a Servidores Civis e Militares em Serviço no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	90.619.678	87.602.568	0	0	87.602.568
07.331.0032.2004.0001	000001475	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	623.094	623.094	0	0	623.094
07.331.0032.2004.0002	000001476	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	182.338.027	182.338.027	0	0	182.338.027
07.331.0032.212B.0001	000001479	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	8.201.518	8.201.518	0	0	8.201.518
07.331.0032.212B.0002	000001480	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	521.029.143	521.029.143	0	0	521.029.143
07.846.0032.09HB.0001	000001485	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	170.139.902	170.139.902	0	0	170.139.902
09.272.0032.0181.0001	000001484	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	404.790.997	404.790.997	0	0	404.790.997

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAD RAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**35101**	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**6.288.369**	**6.079.435**	**0**	**0**	**6.079.435**
07.211.0909.00PN.0002	000001486	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	3.475.369	3.359.659	0	0	3.359.659
07.212.0909.00QX.0001	000001487	Pagamento da taxa de administração do Escritório Local do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	2.800.000	2.706.776	0	0	2.706.776
28.846.0909.00S6.0001	000001488	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
2216 Política Externa				**1.316.996.516**	**1.278.693.065**	**0**	**0**	**1.278.693.065**
07.128.2216.00CC.0001	000001506	Concessão de Bolsas de Estudo a Candidatos Afrodescendentes à Carreira Diplomática/Nacional/(META : 30 Bolsa concedida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	900.000	900.000	0	0	900.000
07.128.2216.2534.0001	000001501	Formação e Aperfeiçoamento de Diplomatas/Nacional/(META : 105 Diplomata matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.778.000	3.652.214	0	0	3.652.214
07.211.2216.20I5.0001	000001489	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior/Nacional/(META : 1389252 Pessoa atendida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	21.622.000	20.902.113	0	0	20.902.113
07.211.2216.20I5.0002	000001490	Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior/Exterior/(META : 1722727 Pessoa atendida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	13.939.899	13.475.781	0	0	13.475.781
			10 1000 3 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 90 2 0	3.310.603	3.200.379	0	0	3.200.379
07.211.2216.20WW.0002	000001491	Relações e Negociações Bilaterais/Exterior/(META : 219 Posto de representação mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	930.908.772	899.914.906	0	0	899.914.906
			10 1052 3 90 2 0	79.950.899	79.950.899	0	0	79.950.899
			10 1000 3 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 4 90 2 0	39.368.927	38.058.170	0	0	38.058.170
			10 1052 4 90 2 0	3.031.074	3.031.074	0	0	3.031.074
07.211.2216.20WX.0002	000001492	Relações e Negociações Multilaterais/Exterior/(META : 13 Posto de representação mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	81.919.320	79.191.881	0	0	79.191.881
			10 1000 3 91 2 0	4.600.000	4.600.000	0	0	4.600.000
			10 1000 4 90 2 0	272.500	272.500	0	0	272.500
07.211.2216.2536.0001	000001502	Demarcação de Fronteiras/Nacional/(META : 6 Campanha realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.551.000	2.466.066	0	0	2.466.066
			10 1000 4 90 2 0	96.000	96.000	0	0	96.000
07.211.2216.6105.0002	000001503	Relações e Negociações no âmbito da Organização Mundial do Comércio - OMC/Exterior/(META : 1 Assessoria prestada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.061.353	1.992.722	0	0	1.992.722
07.211.2216.8495.0001	000001504	Realização de Eventos Internacionais Oficiais/Nacional/(META : 2 Evento realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.700.000	5.510.223	0	0	5.510.223
07.212.2216.20X0.0002	000001497	Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil/Exterior/(META : 9 Operação realizada/unidade)	10 1000 3 80 2 0	25.000.000	24.167.645	0	0	24.167.645
07.212.2216.2532.0002	000001498	Cooperação com Países de Língua Portuguesa e Países Membros de Organismos Regionais Africanos/Exterior/(META : 5 Evento realizado/unidade)	10 1000 3 80 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**35101**	**Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta**						
2216 Política Externa				**1.316.996.516**	**1.278.693.065**	**0**	**0**	**1.278.693.065**
07.212.2216.2533.0001	000001499	Cooperação Técnica Internacional/Nacional/(META : 373 Projeto implementado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.980.000	1.914.077	0	0	1.914.077
			10 1000 3 91 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
			10 1000 3 90 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
07.212.2216.2533.0002	000001500	Cooperação Técnica Internacional/Exterior/(META : 339 Projeto implementado/unidade)	10 1000 3 80 2 0	25.000.000	24.167.645	0	0	24.167.645
07.392.2216.20WY.0001	000001493	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior/Nacional/(META : 4 Evento apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.219.156	1.178.565	0	0	1.178.565
			10 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
07.392.2216.20WY.0002	000001494	Difusão Cultural e Divulgação do Brasil no Exterior/Exterior/(META : 430 Evento apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	51.523.505	49.808.071	0	0	49.808.071
			10 1050 3 90 2 0	3.744.870	3.744.870	0	0	3.744.870
			10 1000 3 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 4 90 2 0	400.000	400.000	0	0	400.000
07.573.2216.00CB.0001	000001505	Concessão de Bolsas de Estudo a Alunos Estrangeiros, no Sistema Educacional Brasileiro/Nacional/(META : 475 Bolsa concedida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
07.691.2216.20WZ.0001	000001495	Promoção Comercial e de Investimentos/Nacional/(META : 28 Evento apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	442.537	442.537	0	0	442.537
07.691.2216.20WZ.0002	000001496	Promoção Comercial e de Investimentos/Exterior/(META : 117 Evento apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.656.101	10.301.315	0	0	10.301.315
			10 1000 3 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
TOTAL DA UO:				**4.822.373.624**	**4.766.418.283**	**621.957**	**0**	**4.767.040.240**
Unidade Orçamentária:	**35201**	**Fundação Alexandre de Gusmão**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**9.283.528**	**9.283.528**	**0**	**0**	**9.283.528**
07.122.0032.20TP.0001	000001508	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	6.546.597	6.546.597	0	0	6.546.597
07.331.0032.2004.0053	000001507	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	92.857	92.857	0	0	92.857
07.331.0032.212B.0053	000001509	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	392.864	392.864	0	0	392.864
07.846.0032.09HB.0001	000001511	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	858.364	858.364	0	0	858.364
09.272.0032.0181.0001	000001510	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	1.392.846	1.392.846	0	0	1.392.846
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001512	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
2216 Política Externa				**5.751.292**	**5.573.044**	**0**	**0**	**5.573.044**
07.573.2216.2367.0001	000001513	Análise e Divulgação da Política Externa Brasileira, de Relações Internacionais e da História Diplomática do Brasil/Nacional/(META : 53	10 1000 3 90 2 0	5.353.717	5.175.469	0	0	5.175.469
			10 1050 3 90 2 0	51.448	51.448	0	0	51.448

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**35201 Fundação Alexandre de Gusmão**											
2216 Política Externa									**5.751.292**	**5.573.044**	**0**	**0**	**5.573.044**
07.573.2216.2367.0001	000001513	Atividade realizada/unidade)	10	1000	3	91	2	0	146.127	146.127	0	0	146.127
			10	1000	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:									**15.047.820**	**14.869.572**	**0**	**0**	**14.869.572**
Unidade Orçamentária:		**36201 Fundação Oswaldo Cruz**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.581.607.335**	**1.579.978.875**	**79.621.442**	**0**	**1.659.600.317**
09.272.0032.0181.0033	000001518	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	370.301.529	370.301.529	0	0	370.301.529
10.122.0032.20TP.0033	000001516	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	909.376.968	909.376.968	0	0	909.376.968
10.122.0032.2000.0033	000001514	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	3	90	2	6	45.035.950	43.536.514	0	0	43.536.514
			20	1049	3	90	2	6	1.467.334	1.467.334	0	0	1.467.334
			20	8444	3	90	2	6	0	0	79.621.442	0	79.621.442
			20	1001	4	90	2	6	3.875.274	3.746.250	0	0	3.746.250
10.331.0032.2004.0033	000001515	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	3	90	1	0	12.961.964	12.961.964	0	0	12.961.964
10.331.0032.212B.0033	000001517	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	3	90	1	6	31.078.845	31.078.845	0	0	31.078.845
10.846.0032.09HB.0033	000001519	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	91	0	6	207.509.471	207.509.471	0	0	207.509.471
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**23.993.627**	**23.993.627**	**0**	**0**	**23.993.627**
28.846.0901.0005.0033	000001520	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	620.115	620.115	0	0	620.115
			20	1001	3	90	1	6	23.373.512	23.373.512	0	0	23.373.512
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000001521	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência									**911.788.017**	**911.788.017**	**13.796.139**	**925.584.156**	**0**
99.999.0999.0Z08.6489	000001522	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	20	1001	9	99	2	6	77.302.376	77.302.376	0	77.302.376	0
			20	1002	9	99	2	6	820.689.502	820.689.502	13.796.139	834.485.641	0
			20	1049	9	99	2	6	13.193.075	13.193.075	0	13.193.075	0
			20	1081	9	99	2	6	603.064	603.064	0	603.064	0
5017 Assistência Farmacêutica no SUS									**1.268.100.000**	**1.268.100.000**	**0**	**0**	**1.268.100.000**
10.303.5017.4368.0001	000001523	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico/Nacional/(META : 47040381 Medicamento	20	1002	3	90	1	6	53.500.000	53.500.000	0	0	53.500.000
10.303.5017.4370.0001	000001524	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de	20	1002	3	90	1	6	723.100.000	723.100.000	0	0	723.100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36201**	**Fundação Oswaldo Cruz**						
5017 Assistência Farmacêutica no SUS				**1.268.100.000**	**1.268.100.000**	**0**	**0**	**1.268.100.000**
10.303.5017.4370.0001	000001524	HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais/Nacional/(META : 27 Unidade da Federação apoiada/unidade)						
10.303.5017.4705.0001	000001525	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/Nacional/(META : 107591023 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1002 3 90 1 6	491.500.000	491.500.000	0	0	491.500.000
5018 Atenção Especializada à Saúde				**62.159.389**	**62.159.389**	**98.240.611**	**0**	**160.400.000**
10.302.5018.20SP.0001	000001526	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes/Nacional/(META : 20 Transplante realizado/unidade)	20 1002 3 90 2 6	20.306.434	20.306.434	0	0	20.306.434
			20 8444 3 90 2 6	0	0	32.093.566	0	32.093.566
10.303.5018.6516.0001	000001527	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia/Nacional/(META : 7104 Serviço avaliado/unidade)	20 1002 3 90 2 6	41.852.955	41.852.955	0	0	41.852.955
			20 8444 3 90 2 6	0	0	66.147.045	0	66.147.045
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde				**347.922.066**	**388.496.645**	**549.877.934**	**0**	**938.374.579**
10.571.5020.21BF.0001	000001529	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/Nacional/(META : 2156 Pesquisa realizada/unidade)	20 1002 3 90 2 6	103.806.229	103.806.229	0	0	103.806.229
			20 1049 3 90 2 6	2.957.560	2.957.560	0	0	2.957.560
			20 8444 3 90 2 6	0	0	186.191.681	0	186.191.681
			20 1001 3 90 6 6	0	7.749.229	0	0	7.749.229
			20 1001 3 99 6 6	0	404.900	0	0	404.900
			20 1002 4 90 2 6	11.044.530	11.044.530	0	0	11.044.530
			20 1001 4 90 6 6	0	5.055.000	0	0	5.055.000
			20 1001 4 99 6 6	0	370.000	0	0	370.000
			20 1001 4 90 8 6	0	15.000.000	0	0	15.000.000
10.571.5020.21BF.0030	000031695	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/Na Região Sudeste/(META : 3 Pesquisa realizada/unidade)	20 1001 3 90 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.571.5020.21BF.0031	000031302	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 7 Pesquisa realizada/unidade)	20 1001 3 90 6 6	0	1.490.700	0	0	1.490.700
10.571.5020.21BF.0032	000031690	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Pesquisa realizada/unidade)	20 1001 3 90 6 6	0	150.000	0	0	150.000
			20 1001 4 90 6 6	0	150.000	0	0	150.000
10.571.5020.21BF.0033	000031344	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 204 Pesquisa realizada/unidade)	20 1001 3 90 6 6	0	1.650.000	0	0	1.650.000
			20 1001 4 90 6 6	0	150.000	0	0	150.000
10.571.5020.21BF.0041	000031748	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado do Paraná/(META : 2 Pesquisa realizada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.571.5020.21BF.4104	000031747	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Município de Curitiba - PR/(META : 1 Pesquisa realizada/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.571.5020.21DA.0001	000001530	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz/Nacional/(META : 30 Unidade modernizada/unidade)	20 1002 3 90 2 6	3.557.501	3.557.501	0	0	3.557.501
			20 1001 3 90 6 6	0	500.000	0	0	500.000
			20 1002 4 90 2 6	64.647.315	64.647.315	0	0	64.647.315

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36201 Fundação Oswaldo Cruz**						
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde				**347.922.066**	**388.496.645**	**549.877.934**	**0**	**938.374.579**
10.571.5020.21DA.0001	000001530	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz/Nacional/(META : 30 Unidade modernizada/unidade)	20 8444 4 90 2 6	0	0	107.795.184	0	107.795.184
			20 1001 4 90 6 6	0	900.000	0	0	900.000
10.571.5020.21DA.0029	000031717	Modernização de Unidades da Fundação Oswaldo Cruz/No Estado da Bahia/(META : 4 Unidade modernizada/unidade)	20 1001 3 90 6 6	0	160.000	0	0	160.000
			20 1001 4 90 6 6	0	449.930	0	0	449.930
			20 1001 4 99 6 6	0	130.000	0	0	130.000
10.571.5020.21ED.0001	000001531	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil/Nacional/(META : 1 Programa apoiado/unidade)	20 1002 3 90 2 6	1.937.637	1.937.637	0	0	1.937.637
			20 8444 4 90 2 6	0	0	3.062.363	0	3.062.363
10.571.5020.8305.0001	000001532	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica/Nacional/(META : 201199 Paciente atendido/unidade)	20 1002 3 90 2 6	66.052.722	66.052.722	0	0	66.052.722
			20 1049 3 90 2 6	2.152.094	2.152.094	0	0	2.152.094
			20 8444 3 90 2 6	0	0	110.245.074	0	110.245.074
			20 1001 3 90 6 6	0	2.055.880	0	0	2.055.880
			20 1001 3 99 6 6	0	1.485.880	0	0	1.485.880
			20 1002 4 90 2 6	1.550.110	1.550.110	0	0	1.550.110
			20 1001 4 90 6 6	0	601.530	0	0	601.530
			20 1001 4 99 6 6	0	21.530	0	0	21.530
10.571.5020.8305.0033	000031332	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 201 Paciente atendido/unidade)	20 1001 3 90 6 6	0	1.055.000	0	0	1.055.000
			20 1001 4 90 6 6	0	345.000	0	0	345.000
10.572.5020.13DW.0033	000001533	Construção do Centro de Processamento Final de Imunobiológicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 15 Obra concluída/% de execução física)	20 1002 4 90 2 6	55.028.885	55.028.885	0	0	55.028.885
			20 8444 4 90 2 6	0	0	86.971.115	0	86.971.115
10.572.5020.15VW.1045	000001534	Construção da Fábrica de Plataformas Vegetais de Produção de Imunobiológicos da Fiocruz Ceará/No Município de Eusébio - CE/(META : 1 Obra concluída/%)	20 1002 4 90 2 6	891.313	891.313	0	0	891.313
			20 8444 4 90 2 6	0	0	1.408.687	0	1.408.687
10.572.5020.15VX.3341	000001535	Construção do Centro de Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CDTS/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 52 Obra concluída/% de execução física)	20 1002 4 90 2 6	27.126.915	27.126.915	0	0	27.126.915
			20 8444 4 90 2 6	0	0	42.873.085	0	42.873.085
10.572.5020.15VY.0116	000001536	Construção da Sede da Fiocruz Rondônia/No Município de Porto Velho - RO/(META : 5 Obra concluída/% de execução física)	20 1002 4 90 2 6	387.527	387.527	0	0	387.527
			20 8444 4 90 2 6	0	0	612.473	0	612.473
10.572.5020.15VZ.0211	000001537	Construção da Sede da Fiocruz Amazonas/No Município de Manaus - AM/(META : 2 Obra concluída/% de execução física)	20 1002 4 90 2 6	387.527	387.527	0	0	387.527
			20 8444 4 90 2 6	0	0	612.473	0	612.473
10.572.5020.20K1.0001	000001528	Adequação de Plataformas para o Desenvolvimento Tecnológico em Saúde/Nacional/(META : 1126 Acesso concedido às Plataformas Tecnológicas/unidade)	20 1002 3 90 2 6	5.425.383	5.425.383	0	0	5.425.383
			20 1002 4 90 2 6	968.818	968.818	0	0	968.818
			20 8444 4 90 2 6	0	0	10.105.799	0	10.105.799
5021 Gestão e Organização do SUS				**86.418.602**	**109.306.809**	**150.142.640**	**13.796.139**	**245.653.310**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36201**	**Fundação Oswaldo Cruz**						
5021 Gestão e Organização do SUS				**86.418.602**	**109.306.809**	**150.142.640**	**13.796.139**	**245.653.310**
10.128.5021.20YD.0001	000001539	Educação e Formação em Saúde/Nacional/(META : 21870 Pessoa qualificada/unidade)	20 1002 3 90 2 6	63.649.959	63.649.959	0	13.796.139	49.853.820
			20 1049 3 90 2 6	1.770.613	1.770.613	13.193.075	0	14.963.688
			20 1081 3 90 2 6	381.574	381.574	603.064	0	984.638
			20 8444 3 90 2 6	0	0	104.732.821	0	104.732.821
			20 1001 3 90 6 6	0	12.460.000	0	0	12.460.000
			20 1001 3 99 6 6	0	3.284.897	-234.897	0	3.050.000
			20 1001 3 90 8 6	0	503.310	0	0	503.310
			20 1002 4 90 2 6	465.033	465.033	0	0	465.033
10.128.5021.20YD.0013	000031229	Educação e Formação em Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 1 Pessoa qualificada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.128.5021.20YD.0030	000031224	Educação e Formação em Saúde/Na Região Sudeste/(META : 24 Pessoa qualificada/unidade)	20 1001 3 90 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.128.5021.20YD.0033	000031275	Educação e Formação em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 51 Pessoa qualificada/unidade)	20 1001 3 90 6 6	0	650.000	0	0	650.000
			20 1001 3 99 6 6	0	1.250.000	0	0	1.250.000
10.391.5021.20Q7.3341	000001538	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Ciência e da Saúde na Fiocruz/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 98 Acervo preservado/%)	20 1002 3 90 2 6	3.487.746	3.487.746	0	0	3.487.746
			20 8444 3 90 2 6	0	0	6.124.727	0	6.124.727
			20 1002 4 90 2 6	387.527	387.527	0	0	387.527
10.573.5021.6179.0001	000001540	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia/Nacional/(META : 2002036 Material produzido/unidade)	20 1002 3 90 2 6	15.218.975	15.218.975	0	0	15.218.975
			20 8444 3 90 2 6	0	0	25.723.850	0	25.723.850
			20 1001 3 90 6 6	0	890.000	0	0	890.000
			20 1001 3 99 6 6	0	250.000	0	0	250.000
			20 1002 4 90 2 6	1.057.175	1.057.175	0	0	1.057.175
10.573.5021.6179.0030	000031769	Comunicação e Informações para a Educação em Saúde e em Ciência e Tecnologia/Na Região Sudeste/(META : 1 Material produzido/unidade)	20 1001 3 90 6 6	0	100.000	0	0	100.000
5023 Vigilância em Saúde				**3.294.063.368**	**3.294.063.368**	**47.466.632**	**0**	**3.341.530.000**
10.304.5023.6174.0001	000001543	Análise da Qualidade de Produtos e Insumos de Saúde/Nacional/(META : 4801 Laudo emitido/unidade)	20 1002 3 90 2 6	5.425.382	5.425.382	0	0	5.425.382
			20 8444 3 90 2 6	0	0	9.187.091	0	9.187.091
			20 1002 4 90 2 6	387.527	387.527	0	0	387.527
10.305.5023.20YE.0001	000001541	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças/Nacional/(META : 215353588 População coberta/unidade)	20 1002 3 90 1 6	2.793.605.176	2.793.605.176	0	0	2.793.605.176
			20 1002 4 90 1 6	470.424.824	470.424.824	0	0	470.424.824
10.305.5023.21DZ.0001	000001542	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças/Nacional/(META : 27 Unidade federativa apoiada/unidade)	20 1002 3 90 2 6	17.244.967	17.244.967	0	0	17.244.967
			20 8444 3 90 2 6	0	0	27.255.033	0	27.255.033
10.305.5023.8327.0001	000001544	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças/Nacional/(META : 266506 Exame laboratorial realizado/unidade)	20 1002 3 90 2 6	6.587.965	6.587.965	0	0	6.587.965
			20 8444 3 90 2 6	0	0	11.024.508	0	11.024.508

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36201 Fundação Oswaldo Cruz**											
5023 Vigilância em Saúde									**3.294.063.368**	**3.294.063.368**	**47.466.632**	**0**	**3.341.530.000**
10.305.5023.8327.0001	000001544	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças/Nacional/(META : 266506 Exame laboratorial realizado/unidade)	20	1002	4	90	2	6	387.527	387.527	0	0	387.527
TOTAL DA UO:									**7.576.065.404**	**7.637.899.730**	**939.145.398**	**939.380.295**	**7.637.664.833**
Unidade Orçamentária:		**36210 Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.711.868.158**	**1.711.868.158**	**0**	**0**	**1.711.868.158**
10.122.0032.20TP.5027	000001545	Ativos Civis da União/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	1.630.756.748	1.630.756.748	0	0	1.630.756.748
10.331.0032.212B.5027	000001546	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20	1001	3	90	1	6	81.111.410	81.111.410	0	0	81.111.410
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**32.337.123**	**32.337.123**	**0**	**0**	**32.337.123**
28.846.0901.0005.5027	000001547	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	27.537.123	27.537.123	0	0	27.537.123
28.846.0901.0022.5027	000001548	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
			20	1001	3	90	1	6	200.000	200.000	0	0	200.000
28.846.0901.0625.5027	000001549	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	1001	3	90	1	6	100.000	100.000	0	0	100.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.423.212**	**1.423.212**	**0**	**0**	**1.423.212**
28.846.0909.0536.5027	000001550	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	20	1001	3	90	1	0	1.423.212	1.423.212	0	0	1.423.212
5018 Atenção Especializada à Saúde									**321.000.000**	**321.200.000**	**0**	**0**	**321.200.000**
10.302.5018.15W3.5027	000001552	Estruturação do Centro de Oncologia e Hematologia do Grupo Hospitalar Conceição/No Município de Porto Alegre - RS/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1002	4	90	2	6	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.6217.5027	000001551	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município de Porto Alegre - RS/(META : 6753745 Atendimento realizado/unidade)	20	1002	3	90	2	6	288.499.374	288.499.374	0	0	288.499.374
			20	1049	3	90	2	6	16.500.626	16.500.626	0	0	16.500.626
			20	1001	3	90	6	6	0	200.000	0	0	200.000
			20	1002	4	90	2	6	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
5021 Gestão e Organização do SUS									**28.000.000**	**28.000.000**	**0**	**0**	**28.000.000**
10.128.5021.6149.0001	000001553	Residência de Profissionais de Saúde - SUS/Nacional/(META : 564 Profissional qualificado/unidade)	20	1002	3	90	2	6	28.000.000	28.000.000	0	0	28.000.000
TOTAL DA UO:									**2.094.628.493**	**2.094.828.493**	**0**	**0**	**2.094.828.493**
Unidade Orçamentária:		**36211 Fundação Nacional de Saúde**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.796.637.673**	**1.795.080.148**	**81.921.671**	**2.545.215**	**1.874.456.604**
09.272.0032.0181.0001	000001561	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	1.505.920.988	1.505.920.988	0	0	1.505.920.988

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36211 Fundação Nacional de Saúde**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.796.637.673**	**1.795.080.148**	**81.921.671**	**2.545.215**	**1.874.456.604**
09.272.0032.0181.0001	000001561	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)											
10.122.0032.20TP.0001	000001556	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	169.886.960	169.886.960	0	0	169.886.960
10.122.0032.2000.0001	000001554	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	90	2	6	45.688.847	44.167.673	0	2.545.215	41.622.458
			20	1049	3	90	2	6	1.477.631	1.477.631	2.545.215	0	4.022.846
			20	8444	3	90	2	6	0	0	76.559.082	0	76.559.082
			20	1001	4	90	2	6	1.091.806	1.055.455	0	0	1.055.455
			20	1048	4	90	2	6	182.634	182.634	0	0	182.634
10.122.0032.216H.0001	000001558	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	20	1001	3	90	2	0	116.258	116.258	0	0	116.258
			20	8444	3	90	2	0	0	0	183.742	0	183.742
10.128.0032.4572.0001	000001559	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 800 Servidor capacitado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	891.313	891.313	0	0	891.313
			20	8444	3	90	2	6	0	0	1.408.687	0	1.408.687
10.131.0032.4641.0001	000001560	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	90	2	6	775.055	775.055	0	0	775.055
			20	8444	3	90	2	6	0	0	1.224.945	0	1.224.945
10.331.0032.2004.0001	000001555	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	90	1	0	24.486.684	24.486.684	0	0	24.486.684
10.331.0032.212B.0001	000001557	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	90	1	6	16.559.512	16.559.512	0	0	16.559.512
10.846.0032.09HB.0001	000001562	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	91	0	6	29.559.985	29.559.985	0	0	29.559.985
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**381.895.645**	**381.895.645**	**0**	**0**	**381.895.645**
28.846.0901.0005.0001	000001563	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	6	300.241.433	300.241.433	0	0	300.241.433
			20	1001	3	90	1	6	81.654.212	81.654.212	0	0	81.654.212
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.050.348**	**1.050.348**	**0**	**0**	**1.050.348**
28.846.0909.00S6.0001	000001564	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001565	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	90	1	0	1.037.348	1.037.348	0	0	1.037.348
0999 Reserva de Contingência									**495.254.568**	**495.254.568**	**2.545.215**	**497.799.783**	**0**
99.999.0999.0Z05.6489	000001566	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	20	1001	9	99	2	0	176.830.039	176.830.039	0	176.830.039	0
99.999.0999.0Z08.6489	000001567	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	20	1001	9	99	2	6	315.879.314	315.879.314	2.545.215	318.424.529	0
			20	1049	9	99	2	6	2.545.215	2.545.215	0	2.545.215	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36211 Fundação Nacional de Saúde**											
2222 Saneamento Básico									**234.692.383**	**255.479.488**	**440.922.617**	**0**	**696.402.105**
10.122.2222.20Q8.0001	000001571	Apoio à Implantação e Manutenção dos Sistemas de Saneamento Básico a Ações de Saúde Ambiental/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	3	80	2	0	3.100.219	2.997.000	0	0	2.997.000
			20	1001	3	90	2	0	2.485.987	2.403.218	0	0	2.403.218
			20	8444	4	90	2	0	0	0	8.828.794	0	8.828.794
10.511.2222.21C9.0001	000001572	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/Nacional/(META : 37413 Domicílio atendido/unidade)	20	1001	4	40	2	6	18.252.539	17.644.835	0	0	17.644.835
			20	1001	4	90	2	6	64.174.531	62.037.891	0	0	62.037.891
			20	8444	4	90	2	6	0	0	130.272.930	0	130.272.930
10.511.2222.21C9.0025	000031648	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado da Paraíba/(META : 5 Domicílio atendido/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	350.000	0	0	350.000
10.511.2222.21C9.0042	000031426	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Domicílio atendido/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	793.000	0	0	793.000
10.511.2222.21C9.0043	000031656	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Domicílio atendido/unidade)	20	1001	4	30	6	6	0	340.000	0	0	340.000
10.511.2222.21C9.5458	000031689	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/No Município de Buritinópolis - GO/(META : 2 Domicílio atendido/unidade)	20	1001	4	40	6	6	0	300.000	0	0	300.000
10.511.2222.21C9.7001	000032230	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)/Aquisição de equipamentos e materiais permanente - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 100 Domicílio atendido/unidade)	20	1001	4	90	2	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	1001	4	90	7	6	0	24.984.732	0	0	24.984.732
10.512.2222.20AF.0001	000001568	Apoio ao Controle e à Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/Nacional/(META : 200 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1001	3	90	2	6	2.925.831	2.828.418	0	0	2.828.418
			20	1001	3	30	9	6	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			20	1001	4	90	2	6	833.184	833.184	0	0	833.184
			20	8444	4	90	2	6	0	0	5.940.985	0	5.940.985
			20	1001	4	30	9	6	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.512.2222.20AG.0001	000001569	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até	20	1001	3	90	2	0	3.487.746	3.371.624	0	0	3.371.624

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36211 Fundação Nacional de Saúde**											
2222 Saneamento Básico									**234.692.383**	**255.479.488**	**440.922.617**	**0**	**696.402.105**
10.512.2222.20AG.0001	000001569	50.000 Habitantes/Nacional/(META : 118 Município beneficiado/unidade)	20	1001	4	90	2	0	387.527	387.527	0	0	387.527
			20	8444	4	90	2	0	0	0	6.124.727	0	6.124.727
10.512.2222.20AG.0025	000030937	Apoio à Gestão dos Sistemas de Saneamento Básico em Municípios de até 50.000 Habitantes/No Estado da Paraíba/(META : 5 Município beneficiado/unidade)	20	1001	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
10.512.2222.20AM.0001	000001570	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos/Nacional/(META : 23 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	4	40	2	0	5.425.383	5.244.749	0	0	5.244.749
			20	8444	4	90	2	0	0	0	8.574.617	0	8.574.617
10.512.2222.20AM.0035	000030940	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos/No Estado de São Paulo/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	4	50	6	0	0	450.000	0	0	450.000
10.512.2222.20AM.0050	000030938	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos/Na Região Centro-Oeste/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	4	99	6	0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
10.512.2222.20AM.0053	000030939	Implementação de Projetos de Coleta, Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos/No Distrito Federal/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	4	99	6	0	0	600.000	0	0	600.000
10.512.2222.21CA.0001	000001573	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Nacional/(META : 15000 Domicílio atendido/unidade)	20	1001	4	40	2	0	34.877.463	33.716.246	0	0	33.716.246
			20	8444	4	40	2	0	0	0	55.122.537	0	55.122.537
			20	1001	4	40	9	0	0	0	30.000.000	0	30.000.000
10.512.2222.21CB.0001	000001574	Implantação, Ampliação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios com até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Nacional/(META : 23333 Domicílio atendido/unidade)	20	1001	4	40	2	0	54.253.831	42.447.493	0	0	42.447.493
			20	8444	4	40	2	0	0	0	85.746.169	0	85.746.169
			20	1001	4	40	9	0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.512.2222.21CC.0001	000001575	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/Nacional/(META : 218328 Domicílio atendido/unidade)	20	1001	4	40	2	0	7.750.547	7.492.499	0	0	7.492.499
			20	8444	4	40	2	0	0	0	12.249.453	0	12.249.453
			20	1001	4	40	9	0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
10.512.2222.21CC.0042	000030941	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive em Regiões Metropolitanas (RM) ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Domicílio atendido/unidade)	20	1001	4	99	6	0	0	1.432.700	0	0	1.432.700
10.512.2222.21CG.0001	000001576	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/Nacional/(META : 2 Município beneficiado/unidade)	20	1001	4	40	2	6	1.085.077	1.048.950	0	0	1.048.950
			20	8444	4	40	2	6	0	0	1.714.923	0	1.714.923
10.512.2222.21CG.0014	000030981	Implantação e Melhoria de Serviços de Drenagem e Manejo das Águas Pluviais Urbanas para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos/No Estado de Roraima/(META : 20 Município beneficiado/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	9.852.449	0	0	9.852.449
10.512.2222.21CI.0001	000001577	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e	20	1001	4	40	2	6	31.002.189	24.969.996	0	0	24.969.996

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36211**	**Fundação Nacional de Saúde**						
2222 Saneamento Básico				**234.692.383**	**255.479.488**	**440.922.617**	**0**	**696.402.105**
10.512.2222.21CI.0001	000001577	Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes/Nacional/(META : 5333 Domicílio atendido/unidade)	20 8444 4 40 2 6	0	0	48.997.811	0	48.997.811
10.512.2222.21CI.0014	000031381	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes/No Estado de Roraima/(META : 450 Domicílio atendido/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	1.854.897	0	0	1.854.897
10.512.2222.21CI.0041	000031679	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos em Localidades Urbanas de Municípios com População até 50.000 Habitantes/No Estado do Paraná/(META : 51 Domicílio atendido/unidade)	20 1001 4 40 6 6	0	300.000	0	0	300.000
			20 1001 4 99 6 6	0	250.000	0	0	250.000
10.541.2222.6908.0001	000001578	Fomento à Educação em Saúde Ambiental voltada à Promoção da Saúde/Nacional/(META : 66 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 40 2 6	4.572.823	4.420.574	0	0	4.420.574
			20 1001 3 90 2 6	77.506	77.506	0	0	77.506
			20 8444 4 90 2 6	0	0	7.349.671	0	7.349.671
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde				**2.092.648**	**2.052.650**	**3.307.352**	**0**	**5.360.002**
10.541.5020.20K2.0001	000001579	Fomento à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico, com vistas ao Aprimoramento e à Sustentabilidade dos Serviços e Ações de Saúde Ambiental/Nacional/(META : 5 Pesquisa apoiada/unidade)	20 1001 3 40 2 6	1.201.335	1.161.337	0	0	1.161.337
			20 8444 3 40 2 6	0	0	3.307.352	0	3.307.352
			20 1001 3 90 2 6	434.031	434.031	0	0	434.031
			20 1001 4 90 2 6	457.282	457.282	0	0	457.282
5021 Gestão e Organização do SUS				**8.913.126**	**8.626.537**	**14.086.874**	**0**	**22.713.411**
10.126.5021.6881.0001	000001580	Modernização e Desenvolvimento de Sistemas de Informação da FUNASA/Nacional/(META : 8 Sistema/processo modernizado/unidade)	20 1001 3 90 2 6	3.115.032	3.011.319	0	0	3.011.319
			20 1049 3 90 2 6	132.534	132.534	0	0	132.534
			20 8444 3 90 2 6	0	0	14.086.874	0	14.086.874
			20 1001 4 90 2 6	5.492.713	5.309.837	0	0	5.309.837
			20 1048 4 90 2 6	172.590	172.590	0	0	172.590
			20 1049 4 90 2 6	257	257	0	0	257
5023 Vigilância em Saúde				**17.438.731**	**20.583.927**	**27.561.269**	**0**	**48.145.196**
10.305.5023.20T6.0001	000001581	Fortalecimento da Saúde Ambiental para Redução dos Riscos à Saúde Humana/Nacional/(META : 103 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1001 3 40 2 6	1.550.109	1.498.499	0	0	1.498.499
			20 1001 3 80 2 6	3.487.746	3.371.624	0	0	3.371.624
			20 1001 3 90 2 6	775.055	775.055	0	0	775.055
			20 8444 3 90 2 6	0	0	9.187.090	0	9.187.090
10.511.5023.21CH.0001	000001582	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas/Nacional/(META : 429 Domicílio atendido/unidade)	20 1001 4 40 2 6	11.625.821	11.238.749	0	0	11.238.749
			20 8444 4 90 2 6	0	0	18.374.179	0	18.374.179
10.511.5023.21CH.0023	000031324	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas/No Estado do Ceará/(META : 50 Domicílio atendido/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36211 Fundação Nacional de Saúde**						
5023 Vigilância em Saúde				**17.438.731**	**20.583.927**	**27.561.269**	**0**	**48.145.196**
10.511.5023.21CH.0029	000031440	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas/No Estado da Bahia/(META : 10 Domicílio atendido/unidade)	20 1001 4 40 6 6	0	700.000	0	0	700.000
10.511.5023.21CH.2076	000031174	Implantação de Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas/No Município de Ibipeba - BA/(META : 25 Domicílio atendido/unidade)	20 1001 4 40 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:				**2.937.975.122**	**2.960.023.311**	**570.344.998**	**500.344.998**	**3.030.023.311**
Unidade Orçamentária:		**36212 Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**764.943.534**	**763.242.003**	**0**	**0**	**763.242.003**
09.272.0032.0181.0001	000001589	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1003 1 90 1 0	181.962.469	181.962.469	0	0	181.962.469
10.122.0032.20TP.0001	000001585	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	0	361.392.470	0	0	361.392.470
			20 1001 1 90 1 6	361.392.470	0	0	0	0
10.122.0032.2000.0001	000001583	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 3 90 2 0	0	48.428.018	0	0	48.428.018
			20 1003 3 90 2 0	0	69.653.307	0	0	69.653.307
			20 1049 3 90 2 0	0	4.379.771	0	0	4.379.771
			20 1001 3 90 2 6	50.095.922	0	0	0	0
			20 1003 3 90 2 6	69.653.307	0	0	0	0
			20 1049 3 90 2 6	4.379.771	0	0	0	0
			20 1003 3 91 2 0	0	85.000	0	0	85.000
			20 1003 3 91 2 6	85.000	0	0	0	0
			20 1003 4 90 2 0	0	11.000.000	0	0	11.000.000
			20 1003 4 90 2 6	11.000.000	0	0	0	0
10.122.0032.216H.0001	000001587	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 19 Agente público beneficiado/unidade)	20 1003 3 90 2 0	650.000	650.000	0	0	650.000
10.128.0032.4572.0001	000001588	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 2500 Servidor capacitado/unidade)	20 1001 3 90 2 0	0	976.373	0	0	976.373
			20 1003 3 90 2 0	0	1.490.000	0	0	1.490.000
			20 1001 3 90 2 6	1.010.000	0	0	0	0
			20 1003 3 90 2 6	1.490.000	0	0	0	0
10.331.0032.2004.0001	000001584	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1003 3 90 1 0	4.490.049	4.490.049	0	0	4.490.049
10.331.0032.212B.0001	000001586	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1003 3 90 1 0	0	10.557.775	0	0	10.557.775
			20 1003 3 90 1 6	10.557.775	0	0	0	0
10.846.0032.09HB.0001	000001590	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20 1003 1 91 0 0	0	68.176.771	0	0	68.176.771
			20 1003 1 91 0 6	68.176.771	0	0	0	0
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**155.662**	**155.662**	**0**	**0**	**155.662**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36212**	**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**155.662**	**155.662**	**0**	**0**	**155.662**
28.846.0909.00S6.0001	000001591	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	155.662	155.662	0	0	155.662
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**400.000**	**400.000**	**0**	**0**	**400.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000001592	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	20 1003 3 50 2 0	400.000	400.000	0	0	400.000
5023 Vigilância em Saúde				**56.900.000**	**56.900.000**	**0**	**0**	**56.900.000**
10.304.5023.8719.0001	000001593	Vigilância Sanitária de Produtos, Serviços e Ambientes/Nacional/(META : 70 Estratégia cumprida/unidade)	20 1003 3 80 2 0	0	11.304.950	0	0	11.304.950
			20 1003 3 80 2 6	11.304.950	0	0	0	0
			20 1003 3 90 2 0	0	41.595.050	0	0	41.595.050
			20 1003 3 90 2 6	41.595.050	0	0	0	0
			20 1003 4 90 2 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			20 1003 4 90 2 6	4.000.000	0	0	0	0
TOTAL DA UO:				**822.399.196**	**820.697.665**	**0**	**0**	**820.697.665**
Unidade Orçamentária:	**36213**	**Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**241.463.583**	**241.463.583**	**0**	**0**	**241.463.583**
09.272.0032.0181.0001	000001601	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1003 1 90 1 0	8.685.274	8.685.274	0	0	8.685.274
10.122.0032.20TP.0001	000001596	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1003 1 90 1 0	153.855.481	153.855.481	0	0	153.855.481
10.122.0032.2000.0001	000001594	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20 1003 3 90 2 0	33.887.898	33.887.898	0	0	33.887.898
			20 1049 3 90 2 0	1.736.102	1.736.102	0	0	1.736.102
			20 1003 3 91 2 0	36.000	36.000	0	0	36.000
			20 1003 4 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
10.122.0032.216H.0001	000001598	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	20 1003 3 90 2 0	240.000	240.000	0	0	240.000
10.128.0032.4572.0001	000001599	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 530 Servidor capacitado/unidade)	20 1003 3 90 2 0	1.400.000	1.400.000	0	0	1.400.000
10.131.0032.4641.0001	000001600	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	20 1003 3 90 2 0	3.200.000	3.200.000	0	0	3.200.000
10.331.0032.2004.0001	000001595	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1003 3 90 1 0	1.141.640	1.141.640	0	0	1.141.640
10.331.0032.212B.0001	000001597	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1003 3 90 1 0	4.291.691	4.291.691	0	0	4.291.691
10.846.0032.09HB.0001	000001602	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20 1003 1 91 0 0	32.789.497	32.789.497	0	0	32.789.497
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001603	Benefício Especial e Demais Complementações de	20 1003 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36213 Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001603	Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**300.000**	**300.000**	**0**	**0**	**300.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000001604	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	20 1003 3 80 2 0	297.000	297.000	0	0	297.000
			20 1003 3 90 2 0	3.000	3.000	0	0	3.000
0999 Reserva de Contingência				**67.873.496**	**67.873.496**	**0**	**0**	**67.873.496**
99.999.0999.0Z00.6497	000001605	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	20 1003 9 99 0 0	67.873.496	67.873.496	0	0	67.873.496
5021 Gestão e Organização do SUS				**69.759.400**	**69.759.400**	**0**	**0**	**69.759.400**
10.125.5021.4339.0001	000001606	Qualificação da Regulação e Fiscalização da Saúde Suplementar/Nacional/(META : 84000 Conflito resolvido/unidade)	20 1003 3 90 2 0	15.970.000	15.970.000	0	0	15.970.000
			20 1003 3 91 2 0	260.000	260.000	0	0	260.000
10.126.5021.8727.0001	000001607	Aperfeiçoamento do Sistema de Informação para Saúde Suplementar/Nacional/(META : 800 Informação processada/unidade)	20 1003 3 90 2 0	52.987.400	52.987.400	0	0	52.987.400
			20 1003 4 90 2 0	542.000	542.000	0	0	542.000
TOTAL DA UO:				**379.409.479**	**379.409.479**	**0**	**0**	**379.409.479**
Unidade Orçamentária:		**36901 Fundo Nacional de Saúde**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**14.077.023.245**	**14.068.416.044**	**410.540.410**	**0**	**14.478.956.454**
09.272.0032.0181.0053	000001617	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	8.511.136.413	8.511.136.413	0	0	8.511.136.413
10.122.0032.15WP.0053	000001615	Reforma e Modernização de Nova Unidade do Ministério da Saúde (Bloco "O" da Esplanada dos Ministérios)/No Distrito Federal/(META : 6 Edifício reformado/% de execução física)	20 8444 3 90 2 6	0	0	3.062.363	0	3.062.363
			20 1001 4 90 2 6	1.937.637	1.873.125	0	0	1.873.125
10.122.0032.15YV.0053	000001616	Reforma e Modernização da Unidade do Ministério da Saúde (S.I.A.)/No Distrito Federal/(META : 1 Edifício reformado/% de execução física)	20 8444 3 90 2 6	0	0	11.024.507	0	11.024.507
			20 1001 4 90 2 6	6.975.493	6.743.249	0	0	6.743.249
10.122.0032.20TP.0053	000001610	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 6	4.047.032.324	4.047.032.324	0	0	4.047.032.324
10.122.0032.2000.0001	000001608	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 3 90 2 6	145.048.506	140.219.232	0	0	140.219.232
			20 8444 3 90 2 6	0	0	244.805.316	0	244.805.316
			20 1001 3 91 2 6	465.033	465.033	0	0	465.033
			20 1001 4 90 2 6	9.381.145	9.068.807	0	0	9.068.807
10.122.0032.216H.0001	000001612	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 76 Agente público beneficiado/unidade)	20 1001 3 90 2 0	775.055	775.055	0	0	775.055
			20 8444 3 90 2 0	0	0	1.224.945	0	1.224.945
10.128.0032.4572.0001	000001613	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 2500 Servidor capacitado/unidade)	20 1001 3 90 2 6	2.945.209	2.847.151	0	0	2.847.151
			20 8444 3 90 2 6	0	0	4.654.791	0	4.654.791
10.131.0032.4641.0001	000001614	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 3 90 2 6	92.231.512	89.160.737	0	0	89.160.737

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36901 Fundo Nacional de Saúde**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**14.077.023.245**	**14.068.416.044**	**410.540.410**	**0**	**14.478.956.454**
10.131.0032.4641.0001	000001614	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	20 8444 3 90 2 6	0	0	145.768.488	0	145.768.488
10.331.0032.2004.0053	000001609	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 3 90 1 0	180.296.823	180.296.823	0	0	180.296.823
10.331.0032.212B.0053	000001611	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 3 90 1 6	347.091.509	347.091.509	0	0	347.091.509
10.846.0032.09HB.0053	000001618	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 1 91 0 6	731.706.586	731.706.586	0	0	731.706.586
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**11.981.153**	**11.757.941**	**10.595.777**	**0**	**22.353.718**
28.845.0909.00NJ.0002	000001619	Doação à Agência Internacional de Compra de Medicamentos para Países em Desenvolvimento - UNITAID/Exterior/(META : - -/-)	20 1001 3 80 2 0	4.650.328	4.495.499	0	0	4.495.499
			20 8444 3 80 2 0	0	0	7.349.672	0	7.349.672
28.845.0909.00NK.0002	000001620	Doação à Aliança Global para Vacinas e Imunização - GAVI/Exterior/(META : - -/-)	20 1001 3 80 2 0	2.053.895	1.985.512	0	0	1.985.512
			20 8444 3 80 2 0	0	0	3.246.105	0	3.246.105
28.846.0909.00S6.0053	000001621	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000001622	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 3 90 1 0	5.263.930	5.263.930	0	0	5.263.930
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**2.330.977**	**2.253.562**	**3.684.023**	**0**	**5.937.585**
28.846.0910.00QB.0002	000001623	Contribuição Voluntária à Agência Internacional de Pesquisa sobre Câncer (IARC - International Agency for Research on Cancer)/Exterior/(META : - -/-)	20 1001 3 80 2 0	2.325.164	2.247.749	0	0	2.247.749
			20 8444 3 80 2 0	0	0	3.674.836	0	3.674.836
28.846.0910.0220.0002	000001624	Contribuição à União Internacional contra o Câncer - UICC (MS)/Exterior/(META : - -/-)	20 1001 3 80 2 0	5.813	5.813	0	0	5.813
			20 8444 4 80 2 0	0	0	9.187	0	9.187
0999 Reserva de Contingência				**18.711.665.931**	**9.013.357.415**	**271.325**	**9.013.628.740**	**0**
99.999.0999.0Z05.6489	000001625	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	20 1001 9 99 2 0	326.028.373	326.028.373	0	326.028.373	0
99.999.0999.0Z08.6486	000001626	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012/Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais/(META : - -/-)	20 1001 9 99 2 6	5.852.354.370	0	0	0	0
99.999.0999.0Z08.6487	000001627	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012/Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada/(META : - -/-)	20 1001 9 99 2 6	3.845.954.146	0	0	0	0
99.999.0999.0Z08.6489	000001628	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, necessárias ao atendimento de despesas previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 141 de 2012/Recursos para atender o inciso III, do §5º	20 1001 9 99 2 6	2.168.706.191	2.168.706.191	0	2.168.706.191	0
			20 1002 9 99 2 6	6.518.351.526	6.518.351.526	271.325	6.518.622.851	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36901 Fundo Nacional de Saúde**											
0999 Reserva de Contingência									**18.711.665.931**	**9.013.357.415**	**271.325**	**9.013.628.740**	**0**
99.999.0999.0Z08.6489	000001628	do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	20	1049	9	99	2	6	244.989	244.989	0	244.989	0
			20	1122	9	99	2	6	26.336	26.336	0	26.336	0
5017 Assistência Farmacêutica no SUS									**15.066.549.932**	**15.032.642.386**	**3.176.950.068**	**0**	**18.209.592.454**
10.303.5017.20AE.0001	000001629	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/Nacional/(META : 1 Município apoiado/unidade)	20	1002	3	90	1	6	859.284.067	859.284.067	0	0	859.284.067
10.303.5017.20AE.0011	000001630	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 52 Município apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	10.912.443	10.912.443	0	0	10.912.443
10.303.5017.20AE.0012	000001631	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Acre/(META : 22 Município apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	5.481.218	5.481.218	0	0	5.481.218
10.303.5017.20AE.0013	000001632	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 62 Município apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	25.486.936	25.486.936	0	0	25.486.936
10.303.5017.20AE.0014	000001633	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Roraima/(META : 15 Município apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	3.916.426	3.916.426	0	0	3.916.426
10.303.5017.20AE.0015	000001634	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Pará/(META : 144 Município apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	52.595.060	52.595.060	0	0	52.595.060
10.303.5017.20AE.0016	000001635	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Amapá/(META : 16 Município apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	5.243.119	5.243.119	0	0	5.243.119
10.303.5017.20AE.0017	000001636	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 139 Município apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	9.598.491	9.598.491	0	0	9.598.491
10.303.5017.20AE.0021	000001637	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 217 Município apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	42.860.406	42.860.406	0	0	42.860.406
10.303.5017.20AE.0022	000001638	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Piauí/(META : 224 Município apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	19.694.070	19.694.070	0	0	19.694.070
10.303.5017.20AE.0023	000001639	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Ceará/(META : 184 Município apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	55.318.552	55.318.552	0	0	55.318.552
10.303.5017.20AE.0024	000001640	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 167 Município apoiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	21.275.744	21.275.744	0	0	21.275.744
10.303.5017.20AE.0025	000001641	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 223 Município	20	1002	3	41	1	6	24.354.126	24.354.126	0	0	24.354.126

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5017 Assistência Farmacêutica no SUS				**15.066.549.932**	**15.032.642.386**	**3.176.950.068**	**0**	**18.209.592.454**
10.303.5017.20AE.0025	000001641	apoiado/unidade)						
10.303.5017.20AE.0026	000001642	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 185 Município apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	58.145.073	58.145.073	0	0	58.145.073
10.303.5017.20AE.0027	000001643	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 102 Município apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	20.142.635	20.142.635	0	0	20.142.635
10.303.5017.20AE.0028	000001644	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 75 Município apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	14.013.815	14.013.815	0	0	14.013.815
10.303.5017.20AE.0029	000001645	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado da Bahia/(META : 417 Município apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	89.442.465	89.442.465	0	0	89.442.465
10.303.5017.20AE.0031	000001646	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 853 Município apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	127.756.973	127.756.973	0	0	127.756.973
10.303.5017.20AE.0032	000001647	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 78 Município apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	24.664.571	24.664.571	0	0	24.664.571
10.303.5017.20AE.0033	000001648	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 92 Município apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	103.987.706	103.987.706	0	0	103.987.706
10.303.5017.20AE.0035	000001649	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 645 Município apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	278.107.131	278.107.131	0	0	278.107.131
10.303.5017.20AE.0041	000001650	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Paraná/(META : 399 Município apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	68.989.758	68.989.758	0	0	68.989.758
10.303.5017.20AE.0042	000001651	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 295 Município apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	43.629.888	43.629.888	0	0	43.629.888
10.303.5017.20AE.0043	000001652	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 497 Município apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	68.294.815	68.294.815	0	0	68.294.815
10.303.5017.20AE.0051	000001653	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 141 Município apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	21.319.622	21.319.622	0	0	21.319.622
10.303.5017.20AE.0052	000001654	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Goiás/(META : 246 Município apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	42.976.531	42.976.531	0	0	42.976.531
10.303.5017.20AE.0053	000001655	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5017 Assistência Farmacêutica no SUS				**15.066.549.932**	**15.032.642.386**	**3.176.950.068**	**0**	**18.209.592.454**
10.303.5017.20AE.0053	000001655	Básica em Saúde/No Distrito Federal/(META : 1 Município apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	18.391.334	18.391.334	0	0	18.391.334
10.303.5017.20AE.0054	000001656	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 79 Município apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	17.117.025	17.117.025	0	0	17.117.025
10.303.5017.20AH.0001	000001657	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS/Nacional/(META : 2700 Serviço apoiado/unidade)	20 1002 3 31 2 6	775.055	775.055	0	0	775.055
			20 1002 3 41 2 6	27.223.022	27.223.022	0	0	27.223.022
			20 1002 3 80 2 6	5.726.259	5.726.259	0	0	5.726.259
			20 1002 3 90 2 6	6.557.781	6.557.781	0	0	6.557.781
			20 8444 3 90 2 6	0	0	67.371.989	0	67.371.989
			20 1002 4 41 2 6	2.345.894	2.345.894	0	0	2.345.894
10.303.5017.20YR.0001	000001658	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade/Nacional/(META : 17500000 Usuário atendido/unidade)	20 1001 3 90 2 6	841.709.444	813.685.399	0	0	813.685.399
			20 8444 3 90 2 6	0	0	1.830.290.556	0	1.830.290.556
10.303.5017.20YS.0001	000001659	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil pelo Sistema de Co-pagamento/Nacional/(META : 5300000 Usuário atendido/unidade)	20 1001 3 90 2 0	176.712.477	170.828.976	0	0	170.828.976
			20 8444 3 90 2 0	0	0	279.287.523	0	279.287.523
10.303.5017.4295.0001	000001660	Atenção aos Pacientes Portadores de Doenças Hematológicas/Nacional/(META : 32000 Paciente atendido/unidade)	20 1002 3 90 1 6	1.540.000.000	1.540.000.000	0	0	1.540.000.000
10.303.5017.4368.0001	000001661	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico/Nacional/(META : 242277769 Medicamento	20 1002 3 90 1 6	645.000.000	645.000.000	0	0	645.000.000
10.303.5017.4370.0001	000001662	Atendimento à População para Prevenção, Controle e Tratamento de HIV/AIDS, outras Infecções Sexualmente Transmissíveis e Hepatites Virais/Nacional/(META : 27 Unidade da Federação apoiada/unidade)	20 1002 3 80 1 6	18.192.070	18.192.070	0	0	18.192.070
			20 1002 3 90 1 6	1.186.807.930	1.186.807.930	0	0	1.186.807.930
10.303.5017.4705.0001	000001663	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/Nacional/(META : 603850004 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1002 3 90 1 6	7.870.500.000	7.870.500.000	0	0	7.870.500.000
			20 8444 3 90 1 6	0	0	1.000.000.000	0	1.000.000.000
10.303.5017.4705.0011	000001664	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Rondônia/(META : 346033 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	2.437.000	2.437.000	0	0	2.437.000
10.303.5017.4705.0012	000001665	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Acre/(META : 148565 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	1.047.000	1.047.000	0	0	1.047.000
10.303.5017.4705.0013	000001666	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Amazonas/(META : 495712 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	3.492.000	3.492.000	0	0	3.492.000
10.303.5017.4705.0014	000001667	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Roraima/(META : 82681 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	582.000	582.000	0	0	582.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5017 Assistência Farmacêutica no SUS				**15.066.549.932**	**15.032.642.386**	**3.176.950.068**	**0**	**18.209.592.454**
10.303.5017.4705.0015	000001668	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Pará/(META : 562400 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	3.962.000	3.962.000	0	0	3.962.000
10.303.5017.4705.0016	000001669	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Amapá/(META : 68421 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	482.000	482.000	0	0	482.000
10.303.5017.4705.0017	000001670	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Tocantins/(META : 187106 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	1.318.000	1.318.000	0	0	1.318.000
10.303.5017.4705.0021	000001671	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Maranhão/(META : 919228 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	6.475.000	6.475.000	0	0	6.475.000
10.303.5017.4705.0022	000001672	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Piauí/(META : 672796 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	4.739.000	4.739.000	0	0	4.739.000
10.303.5017.4705.0023	000001673	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Ceará/(META : 3283430 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	23.129.000	23.129.000	0	0	23.129.000
10.303.5017.4705.0024	000001674	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1342869 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	9.459.000	9.459.000	0	0	9.459.000
10.303.5017.4705.0025	000001675	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado da Paraíba/(META : 1640989 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	11.559.000	11.559.000	0	0	11.559.000
10.303.5017.4705.0026	000001676	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Pernambuco/(META : 2033883 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	14.327.000	14.327.000	0	0	14.327.000
10.303.5017.4705.0027	000001677	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Alagoas/(META : 1456759 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	10.262.000	10.262.000	0	0	10.262.000
10.303.5017.4705.0028	000001678	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Sergipe/(META : 588631 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	4.146.000	4.146.000	0	0	4.146.000
10.303.5017.4705.0029	000001679	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado da Bahia/(META : 2540791 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	17.898.000	17.898.000	0	0	17.898.000
10.303.5017.4705.0031	000001680	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Minas Gerais/(META : 6631941 Medicamento disponibilizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	46.716.000	46.716.000	0	0	46.716.000
10.303.5017.4705.0032	000001681	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Espírito	20 1002 3 31 1 6	16.843.000	16.843.000	0	0	16.843.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36901 Fundo Nacional de Saúde**											
5017 Assistência Farmacêutica no SUS									**15.066.549.932**	**15.032.642.386**	**3.176.950.068**	**0**	**18.209.592.454**
10.303.5017.4705.0032	000001681	Santo/(META : 2391082 Medicamento disponibilizado/unidade)											
10.303.5017.4705.0033	000001682	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2283904 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	16.088.000	16.088.000	0	0	16.088.000
10.303.5017.4705.0035	000001683	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de São Paulo/(META : 36728556 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	258.717.000	258.717.000	0	0	258.717.000
10.303.5017.4705.0041	000001684	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Paraná/(META : 8772290 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	61.793.000	61.793.000	0	0	61.793.000
10.303.5017.4705.0042	000001685	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Santa Catarina/(META : 4178346 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	29.433.000	29.433.000	0	0	29.433.000
10.303.5017.4705.0043	000001686	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 4295917 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	30.261.000	30.261.000	0	0	30.261.000
10.303.5017.4705.0051	000001687	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Mato Grosso/(META : 952325 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	6.011.000	6.011.000	0	0	6.011.000
10.303.5017.4705.0052	000001688	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Goiás/(META : 853344 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	15.603.000	15.603.000	0	0	15.603.000
10.303.5017.4705.0053	000001689	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Distrito Federal/(META : 2215081 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	8.513.000	8.513.000	0	0	8.513.000
10.303.5017.4705.0054	000001690	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1208471 Medicamento disponibilizado/unidade)	20	1002	3	31	1	6	6.708.000	6.708.000	0	0	6.708.000
5018 Atenção Especializada à Saúde									**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.125H.0033	000001737	Construção do Complexo Integrado do Instituto Nacional de Câncer - INCA/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Complexo implantado/%)	20	1049	3	90	2	6	19.376	19.376	0	0	19.376
			20	8444	4	90	2	6	0	0	30.624	0	30.624
10.302.5018.15EG.3341	000001738	Implantação da nova Sede do Instituto Nacional de Cardiologia - INC/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Sede implantada/% de execução física)	20	1002	4	90	2	6	387.527	387.527	0	0	387.527
			20	8444	4	90	2	6	0	0	612.473	0	612.473
10.302.5018.15W2.4997	000001739	Construção do Hospital Público Regional de Palmeira das Missões - RS/No Município de Palmeira das Missões - RS/(META : 1 Hospital construído/unidade)	20	1002	4	40	2	6	5.347.878	5.347.878	0	0	5.347.878
			20	8444	4	90	2	6	0	0	8.452.122	0	8.452.122
10.302.5018.2E90.0001	000030950	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/Nacional/(META : 76591 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	9.253.000	0	0	9.253.000
			20	1001	3	99	6	6	0	62.724.691	0	0	62.724.691

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.2E90.0001	000030950	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/Nacional/(META : 76591 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 90 8 6	0	10.200.000	0	0	10.200.000
			20 8444 3 90 8 6	0	0	11.000.000	0	11.000.000
			20 1001 3 31 9 6	0	0	672.966.914	0	672.966.914
			20 1002 3 31 9 6	0	0	1.227.377.586	0	1.227.377.586
			20 1002 3 41 9 6	0	0	1.300.344.500	0	1.300.344.500
10.302.5018.2E90.0011	000031022	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Rondônia/(META : 164 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	18.052.448	0	0	18.052.448
			20 1001 3 99 6 6	0	12.054.897	0	0	12.054.897
10.302.5018.2E90.0012	000031069	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Acre/(META : 621 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 6 6	0	11.452.448	0	0	11.452.448
			20 1001 3 99 6 6	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			20 1001 3 31 7 6	0	32.098.681	0	0	32.098.681
10.302.5018.2E90.0013	000030977	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Amazonas/(META : 219 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 6 6	0	9.852.449	0	0	9.852.449
			20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
			20 1001 3 99 6 6	0	6.526.224	0	0	6.526.224
			20 1001 3 31 7 6	0	25.898.681	0	0	25.898.681
10.302.5018.2E90.0014	000030984	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Roraima/(META : 550 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 6 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			20 1001 3 41 6 6	0	14.844.898	0	0	14.844.898
10.302.5018.2E90.0015	000031009	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Pará/(META : 768 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	80.000	16.222.360	0	16.302.360
			20 8444 3 31 2 6	0	0	50.000.000	0	50.000.000
			20 1001 3 31 6 6	0	500.000	0	0	500.000
			20 1001 3 41 6 6	0	32.482.935	0	0	32.482.935
			20 1001 3 99 6 6	0	16.146.897	0	0	16.146.897
			20 1001 3 31 7 6	0	233.181.932	0	0	233.181.932
10.302.5018.2E90.0016	000030982	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Amapá/(META : 19 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	80.000	4.000.000	0	4.080.000
			20 8444 3 41 2 6	0	0	15.920.000	0	15.920.000
			20 1001 3 31 6 6	0	25.104.898	0	0	25.104.898
			20 1001 3 41 6 6	0	2.214.503	0	0	2.214.503
			20 1001 3 99 6 6	0	200.000	0	0	200.000
			20 1001 3 31 7 6	0	86.244.914	0	0	86.244.914
10.302.5018.2E90.0017	000031055	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Tocantins/(META : 518 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	1.500.000	1.121.519	0	2.621.519
			20 1001 3 31 6 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			20 1001 3 41 6 6	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			20 1001 3 99 6 6	0	8.470.490	0	0	8.470.490
			20 1001 3 31 7 6	0	87.597.362	0	0	87.597.362

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.2E90.0017	000031055	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Tocantins/(META : 518 Unidade apoiada/unidade)						
10.302.5018.2E90.0021	000031018	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Maranhão/(META : 56597 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 3 31 2 6	0	0	30.000.000	0	30.000.000
			20 1001 3 31 2 6	0	20.200.000	20.888.860	0	41.088.860
			20 1001 3 41 6 6	0	49.640.470	0	0	49.640.470
			20 1001 3 99 6 6	0	20.804.899	0	0	20.804.899
			20 1001 3 31 7 6	0	163.200.000	0	0	163.200.000
10.302.5018.2E90.0022	000031180	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Piauí/(META : 38 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 3 31 2 6	0	0	60.000.000	0	60.000.000
			20 1001 3 31 2 6	0	20.000.000	0	0	20.000.000
			20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20 1001 3 99 6 6	0	6.000.000	0	0	6.000.000
			20 1001 3 31 7 6	0	40.914.267	0	0	40.914.267
10.302.5018.2E90.0023	000031060	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Ceará/(META : 631 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	80.000	0	0	80.000
			20 8444 3 31 2 6	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			20 1001 3 31 6 6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			20 1001 3 41 6 6	0	20.148.757	0	0	20.148.757
			20 1001 3 99 6 6	0	16.817.978	0	0	16.817.978
			20 1001 3 31 7 6	0	121.233.769	0	0	121.233.769
10.302.5018.2E90.0024	000031010	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 588 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	80.000	0	0	80.000
			20 1001 3 31 6 6	0	100.000	0	0	100.000
			20 1001 3 41 6 6	0	17.087.243	0	0	17.087.243
			20 1001 3 99 6 6	0	16.050.000	0	0	16.050.000
			20 1001 3 31 7 6	0	25.435.030	0	0	25.435.030
10.302.5018.2E90.0025	000031092	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado da Paraíba/(META : 1002 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	80.000	0	0	80.000
			20 8444 3 31 2 6	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			20 1001 3 41 6 6	0	14.695.474	6.295.103	0	20.990.577
			20 1001 3 99 6 6	0	14.677.452	0	0	14.677.452
			20 1001 3 31 7 6	0	39.577.098	-3.100.000	0	36.477.098
10.302.5018.2E90.0026	000030991	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Pernambuco/(META : 584 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	100.000	0	0	100.000
			20 1001 3 31 6 6	0	15.966.897	0	0	15.966.897
			20 1001 3 41 6 6	0	31.969.058	0	0	31.969.058
			20 1001 3 99 6 6	0	34.827.346	0	0	34.827.346
			20 1001 3 31 7 6	0	62.275.871	0	0	62.275.871

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.2E90.0027	000031007	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Alagoas/(META : 412 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 6 6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			20 1001 3 41 6 6	0	2.353.000	0	0	2.353.000
			20 1001 3 99 6 6	0	20.588.947	0	0	20.588.947
			20 1001 3 31 7 6	0	71.221.371	0	0	71.221.371
10.302.5018.2E90.0028	000031330	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Sergipe/(META : 304 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	100.000	500.000	0	600.000
			20 1001 3 31 6 6	0	400.000	0	0	400.000
			20 1001 3 99 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20 1001 3 31 7 6	0	35.648.681	0	0	35.648.681
10.302.5018.2E90.0029	000030976	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado da Bahia/(META : 576 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	80.000	0	0	80.000
			20 8444 3 31 2 6	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			20 1001 3 31 6 6	0	27.257.348	0	0	27.257.348
			20 1001 3 41 6 6	0	21.798.489	0	0	21.798.489
			20 1001 3 99 6 6	0	38.711.244	0	0	38.711.244
			20 1001 3 31 7 6	0	54.825.000	0	0	54.825.000
10.302.5018.2E90.0030	000031005	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/Na Região Sudeste/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	8.000.000	0	0	8.000.000
10.302.5018.2E90.0031	000030955	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Minas Gerais/(META : 100001265 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	100.000	18.909.343	0	19.009.343
			20 1001 3 31 6 6	0	36.232.449	0	0	36.232.449
			20 1001 3 41 6 6	0	90.664.937	-8.754.897	0	81.910.040
			20 1001 3 99 6 6	0	124.939.998	8.754.897	0	133.694.895
			20 1001 3 31 7 6	0	159.535.876	0	0	159.535.876
10.302.5018.2E90.0032	000031027	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Espírito Santo/(META : 113 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	0	9.840.449	0	9.840.449
			20 1001 3 31 6 6	0	2.550.000	0	0	2.550.000
			20 1001 3 41 6 6	0	15.251.449	0	0	15.251.449
			20 1001 3 99 6 6	0	23.233.652	0	0	23.233.652
			20 1001 3 31 7 6	0	26.289.029	0	0	26.289.029
10.302.5018.2E90.0033	000031015	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 11360 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	100.000	621.957	0	721.957
			20 1001 3 31 6 6	0	463.203	0	0	463.203
			20 1001 3 41 6 6	0	51.297.927	0	0	51.297.927
			20 1001 3 99 6 6	0	44.249.529	0	0	44.249.529
			20 1001 3 31 7 6	0	39.300.000	0	0	39.300.000
10.302.5018.2E90.0035	000030948	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de São Paulo/(	20 1001 3 31 2 6	0	320.000	1.891.199	0	2.211.199
			20 8444 3 31 2 6	0	0	51.000.000	0	51.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.2E90.0035	000030948	META : 2200005508 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 6 6	0	75.342.037	0	0	75.342.037
			20 1001 3 41 6 6	0	38.574.897	0	0	38.574.897
			20 1001 3 99 6 6	0	216.117.528	-450.000	0	215.667.528
			20 1001 3 31 7 6	0	292.666.992	0	0	292.666.992
10.302.5018.2E90.0040	000031152	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/Na Região Sul/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	2.465.000	0	0	2.465.000
10.302.5018.2E90.0041	000030997	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Paraná/(META : 2432318 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 6 6	0	4.850.000	0	0	4.850.000
			20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20 1001 3 99 6 6	0	62.099.092	0	0	62.099.092
10.302.5018.2E90.0042	000030987	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Santa Catarina/(META : 5053193 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	100.000	8.696.514	0	8.796.514
			20 1001 3 31 6 6	0	22.352.449	0	0	22.352.449
			20 1001 3 41 6 6	0	7.154.949	0	0	7.154.949
			20 1001 3 99 6 6	0	38.141.659	0	0	38.141.659
			20 1001 3 31 7 6	0	119.327.609	0	0	119.327.609
10.302.5018.2E90.0043	000031020	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 858 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	100.000	8.702.455	0	8.802.455
			20 1001 3 31 6 6	0	500.000	0	0	500.000
			20 1001 3 41 6 6	0	3.823.024	0	0	3.823.024
			20 1001 3 99 6 6	0	58.998.452	0	0	58.998.452
			20 1001 3 31 7 6	0	109.800.000	0	0	109.800.000
10.302.5018.2E90.0050	000031099	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/Na Região Centro-Oeste/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	3.500.000	0	0	3.500.000
10.302.5018.2E90.0051	000030994	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Mato Grosso/(META : 1780 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	80.000	1.680.120	0	1.760.120
			20 1001 3 31 6 6	0	9.652.448	0	0	9.652.448
			20 1001 3 41 6 6	0	9.804.898	0	0	9.804.898
			20 1001 3 99 6 6	0	50.000	0	0	50.000
			20 1001 3 31 7 6	0	35.398.681	0	0	35.398.681
10.302.5018.2E90.0052	000030993	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Goiás/(META : 509 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 3 31 2 6	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			20 1001 3 31 2 6	0	80.000	500.000	0	580.000
			20 1001 3 31 6 6	0	150.000	0	0	150.000
			20 1001 3 41 6 6	0	22.942.455	0	0	22.942.455
			20 1001 3 99 6 6	0	49.088.781	0	0	49.088.781
			20 1001 3 31 7 6	0	42.158.732	0	0	42.158.732

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.2E90.0053	000031215	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Distrito Federal/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	3.504.897	0	0	3.504.897
10.302.5018.2E90.0054	000031040	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 102 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	2	6	0	80.000	0	0	80.000
			20	8444	3	31	2	6	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			20	1001	3	31	6	6	0	10.584.150	0	0	10.584.150
			20	1001	3	41	6	6	0	14.754.897	0	0	14.754.897
			20	1001	3	99	6	6	0	5.121.174	0	0	5.121.174
			20	1001	3	31	7	6	0	30.000.000	0	0	30.000.000
10.302.5018.2E90.0109	000031565	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Guajará-Mirim - RO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.2E90.0111	000031130	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Ji-Paraná - RO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5018.2E90.0244	000031597	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Mucajaí - RR/(META : 500 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	452.449	0	0	452.449
10.302.5018.2E90.0286	000031322	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Castanhal - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.0299	000031323	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Floresta do Araguaia - PA/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.0309	000031428	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itupiranga - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	765.000	0	0	765.000
10.302.5018.2E90.0330	000031460	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Novo Repartimento - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	613.000	0	0	613.000
10.302.5018.2E90.0338	000031058	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Paragominas - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.302.5018.2E90.0421	000031141	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Araguaína - TO/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.652.449	0	0	2.652.449
10.302.5018.2E90.0981	000031350	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Teresina - PI/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.800.000	0	0	1.800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.2E90.0997	000031531	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Alto Santo - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.2E90.1018	000031707	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Bela Cruz - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	250.000	0	0	250.000
10.302.5018.2E90.1030	000031046	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cascavel - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.302.5018.2E90.1048	000031155	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Fortaleza - CE/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	4.354.897	0	0	4.354.897
10.302.5018.2E90.1065	000031389	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Icó - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	900.000	0	0	900.000
10.302.5018.2E90.1070	000031256	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Ipu - CE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.400.000	0	0	2.400.000
10.302.5018.2E90.1076	000031388	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itapagé - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	900.000	0	0	900.000
10.302.5018.2E90.1077	000031735	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itapipoca - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.302.5018.2E90.1091	000031380	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Limoeiro do Norte - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	952.449	0	0	952.449
10.302.5018.2E90.1093	000031596	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Maracanaú - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	472.397	0	0	472.397
10.302.5018.2E90.1097	000031532	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Massapê - CE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.302.5018.2E90.1104	000031331	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Mombaça - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.1106	000031438	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Morada Nova - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	700.000	0	0	700.000
10.302.5018.2E90.1112	000031367	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Nova	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.2E90.1112	000031367	Russas - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)						
10.302.5018.2E90.1114	000031509	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Ocara - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.2E90.1116	000031407	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Pacajus - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	800.000	0	0	800.000
10.302.5018.2E90.1128	000031369	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Pentecoste - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.1150	000031505	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São Benedito - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.2E90.1154	000031701	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Senador Pompeu - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.302.5018.2E90.1156	000031537	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Sobral - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.2E90.1157	000031533	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Solonópole - CE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	700.000	0	0	700.000
10.302.5018.2E90.1159	000031392	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Tamboril - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	900.000	0	0	900.000
10.302.5018.2E90.1262	000032231	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Natal - RN/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 2 6 20 1001 3 41 7 6	0 0	80.000 14.549.704	0 0	0 0	80.000 14.549.704
10.302.5018.2E90.1382	000031523	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cabedelo - PB/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.2E90.1392	000031210	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Campina Grande - PB/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6 20 1001 3 99 6 6	0 0	2.400.000 100.000	0 0	0 0	2.400.000 100.000
10.302.5018.2E90.1436	000031770	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de João Pessoa - PB/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6 20 1001 3 99 6 6	0 0	200.000 200.000	0 0	0 0	200.000 200.000
10.302.5018.2E90.1515	000031730	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Rita - PB/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.302.5018.2E90.1608	000031085	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.2E90.1608	000031085	e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Caruaru - PE/(META : 40 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.302.5018.2E90.1645	000031459	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itaíba - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	650.000	0	0	650.000
10.302.5018.2E90.1674	000031687	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Olinda - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.302.5018.2E90.1695	000032227	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Recife - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 2 6	0	100.000	6.458.369	0	6.558.369
			20 1001 3 41 7 6	0	9.700.053	0	0	9.700.053
10.302.5018.2E90.1721	000031755	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Serra Talhada - PE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.302.5018.2E90.1741	000031609	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Tuparetama - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.302.5018.2E90.1790	000031658	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Joaquim Gomes - AL/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.302.5018.2E90.1862	000031325	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Capela - SE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.2090	000031467	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Inhambupe - BA/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.302.5018.2E90.2100	000031193	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itabela - BA/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5018.2E90.2102	000031090	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itabuna - BA/(META : 8 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.852.449	0	0	3.852.449
10.302.5018.2E90.2155	000031463	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Lapão - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.302.5018.2E90.2180	000031375	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Medeiros Neto - BA/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.2238	000031480	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Prado - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.2E90.2358	000031774	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Alfenas - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.302.5018.2E90.2379	000031451	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Araçuaí - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	700.000	0	0	700.000
10.302.5018.2E90.2394	000031703	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Ataléia - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 6 6	0	286.463	0	0	286.463
10.302.5018.2E90.2408	000031062	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Belo Horizonte - MG/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	6.407.331	0	0	6.407.331
10.302.5018.2E90.2464	000031187	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Campo Belo - MG/(META : 7 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5018.2E90.2582	000031362	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Diamantina - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.2711	000031670	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itamarandiba - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.302.5018.2E90.2713	000031486	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itambacuri - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.302.5018.2E90.3147	000031029	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Teófilo Otoni - MG/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	6.500.000	0	0	6.500.000
10.302.5018.2E90.3198	000031316	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Água Doce do Norte - ES/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.3274	000031477	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Angra dos Reis - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.302.5018.2E90.3275	000031556	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Aperibé - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.2E90.3277	000031642	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Areal - RJ/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.302.5018.2E90.3278	000031421	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Armação	20 1001 3 41 6 6	0	1.550.000	0	0	1.550.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.2E90.3278	000031421	dos Búzios - RJ/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)						
10.302.5018.2E90.3280	000031472	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Barra do Piraí - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.302.5018.2E90.3283	000031254	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Bom Jardim - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5018.2E90.3284	000031276	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ/(META : 7 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 2 6	0	100.000	621.957	0	721.957
			20 1001 3 41 6 6	0	2.250.000	0	0	2.250.000
			20 1001 3 41 7 6	0	10.000.000	0	0	10.000.000
10.302.5018.2E90.3285	000031671	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cabo Frio - RJ/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.302.5018.2E90.3286	000031696	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.302.5018.2E90.3288	000031290	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Carapebus - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.115.652	0	0	1.115.652
10.302.5018.2E90.3290	000030953	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ/(META : 16 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	24.854.897	0	0	24.854.897
10.302.5018.2E90.3298	000030957	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Duque de Caxias - RJ/(META : 106 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	13.800.000	0	0	13.800.000
10.302.5018.2E90.3300	000031422	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Guapimirim - RJ/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	800.000	0	0	800.000
10.302.5018.2E90.3301	000031719	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Iguaba Grande - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	224.484	0	0	224.484
10.302.5018.2E90.3312	000031244	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Magé - RJ/(META : 101 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.800.000	0	0	1.800.000
10.302.5018.2E90.3316	000031246	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Mesquita - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5018.2E90.3317	000031341	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Miguel Pereira - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.2E90.3322	000031320	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Nova Friburgo - RJ/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.075.000	0	0	2.075.000
10.302.5018.2E90.3324	000031034	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Paracambi - RJ/(META : 15 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	7.000.000	0	0	7.000.000
10.302.5018.2E90.3335	000031105	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Quissamã - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.129.897	0	0	3.129.897
10.302.5018.2E90.3336	000031340	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Resende - RJ/(META : 52 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
10.302.5018.2E90.3341	000031047	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6 20 1001 3 99 6 6	0 0	5.500.000 2.897.726	0 0	0 0	5.500.000 2.897.726
10.302.5018.2E90.3343	000031120	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5018.2E90.3345	000031234	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São Fidélis - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5018.2E90.3346	000031247	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São Gonçalo - RJ/(META : 9 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5018.2E90.3347	000031086	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São João da Barra - RJ/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	4.800.000	0	0	4.800.000
10.302.5018.2E90.3348	000030964	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São João de Meriti - RJ/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	16.302.548	0	0	16.302.548
10.302.5018.2E90.3349	000031235	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São José de Ubá - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5018.2E90.3355	000031557	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Seropédica - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.2E90.3358	000031433	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Tanguá - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	750.000	0	0	750.000
10.302.5018.2E90.3365	000031173	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Volta	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.2E90.3365	000031173	Redonda - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)						
10.302.5018.2E90.3384	000031167	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Americana - SP/(META : 21 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.600.000	0	0	2.600.000
10.302.5018.2E90.3387	000031207	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Amparo - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5018.2E90.3397	000031131	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Araçatuba - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.973.000	0	0	2.973.000
10.302.5018.2E90.3398	000031374	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Araçoiaba da Serra - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.3402	000031718	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Araraquara - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	240.000	0	0	240.000
10.302.5018.2E90.3410	000031077	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Arujá - SP/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.302.5018.2E90.3428	000031754	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Barretos - SP/(META : 1268 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.302.5018.2E90.3467	000031163	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Caieiras - SP/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.100.000	0	0	2.100.000
10.302.5018.2E90.3487	000031078	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Carapicuíba - SP/(META : 11 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	6.102.449	0	0	6.102.449
10.302.5018.2E90.3492	000031574	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Catanduva - SP/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 6 6	0	500.000	0	0	500.000
			20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.2E90.3510	000031045	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cotia - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.302.5018.2E90.3525	000031462	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Dracena - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	604.897	0	0	604.897
10.302.5018.2E90.3533	000031049	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Embu das Artes - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.302.5018.2E90.3566	000031734	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.2E90.3566	000031734	e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Guapiara - SP/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.302.5018.2E90.3577	000031123	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Guarujá - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5018.2E90.3578	000031050	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Guarulhos - SP/(META : 25 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.302.5018.2E90.3583	000031076	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Hortolândia - SP/(META : 23 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	12.500.000	0	0	12.500.000
10.302.5018.2E90.3591	000031115	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Ibiúna - SP/(META : 11 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.204.897	0	0	3.204.897
10.302.5018.2E90.3630	000031144	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itaquaquecetuba - SP/(META : 30 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
10.302.5018.2E90.3633	000031122	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Itatiba - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5018.2E90.3652	000031727	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Jaú - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.302.5018.2E90.3664	000031659	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Laranjal Paulista - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.302.5018.2E90.3686	000031261	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Mairiporã - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.454.897	0	0	1.454.897
10.302.5018.2E90.3696	000031035	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Mauá - SP/(META : 41 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	11.000.000	0	0	11.000.000
			20 1001 3 99 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5018.2E90.3710	000031726	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Mogi Guaçu - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.302.5018.2E90.3714	000031154	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Mongaguá - SP/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.400.000	0	0	2.400.000
10.302.5018.2E90.3752	000031756	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Orlândia - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.2E90.3756	000031206	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Ourinhos - SP/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5018.2E90.3786	000031728	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Penápolis - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.302.5018.2E90.3800	000031136	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Piraju - SP/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.852.897	0	0	2.852.897
10.302.5018.2E90.3804	000031768	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Pirapozinho - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	102.449	0	0	102.449
10.302.5018.2E90.3830	000031732	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Presidente Prudente - SP/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.302.5018.2E90.3841	000031496	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Regente Feijó - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	550.000	0	0	550.000
10.302.5018.2E90.3843	000031776	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Registro - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.302.5018.2E90.3852	000031570	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Ribeirão Pires - SP/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.2E90.3922	000031764	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São José do Rio Preto - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	150.000	0	0	150.000
10.302.5018.2E90.3928	000031225	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São Paulo - SP/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6 20 1001 3 99 6 6	0 0	2.450.000 1.600.000	0 0	0 0	2.450.000 1.600.000
10.302.5018.2E90.3969	000031373	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Tatuí - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.4090	000031683	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Colorado - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.302.5018.2E90.4104	000031054	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Curitiba - PR/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 6 6 20 1001 3 41 6 6	0 0	150.000 6.100.000	0 0	0 0	150.000 6.100.000
10.302.5018.2E90.4131	000031072	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Francisco	20 1001 3 41 6 6	0	4.104.897	0	0	4.104.897

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.2E90.4131	000031072	Beltrão - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)						
10.302.5018.2E90.4397	000031264	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Umuarama - PR/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	4.950.000	0	0	4.950.000
10.302.5018.2E90.4427	000031563	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Araquari - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.2E90.4441	000031699	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Barra Velha - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.302.5018.2E90.4448	000031448	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Bombinhas - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	700.000	0	0	700.000
10.302.5018.2E90.4546	000030988	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Joinville - SC/(META : 50 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	9.852.449	0	0	9.852.449
10.302.5018.2E90.4559	000031705	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Luiz Alves - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	252.897	0	0	252.897
10.302.5018.2E90.4566	000031281	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Maravilha - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
10.302.5018.2E90.4600	000031700	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Penha - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.302.5018.2E90.4660	000031233	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de São Lourenço do Oeste - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5018.2E90.4763	000030965	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cachoeira do Sul - RS/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	9.900.000	0	0	9.900.000
10.302.5018.2E90.5218	000032220	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Campo Grande - MS/(META : 60 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 2 6	0	100.000	0	0	100.000
10.302.5018.2E90.5221	000031572	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Chapadão do Sul - MS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.2E90.5253	000031437	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Nova Andradina - MS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	700.000	0	0	700.000
10.302.5018.2E90.5271	000031721	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.2E90.5271	000031721	e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Sonora - MS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	215.000	0	0	215.000
10.302.5018.2E90.5276	000031775	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Vicentina - MS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.302.5018.2E90.5278	000031044	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Água Boa - MT/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	5.204.897	0	0	5.204.897
10.302.5018.2E90.5292	000031314	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Barra do Bugres - MT/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.2E90.5302	000031236	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Canarana - MT/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5018.2E90.5305	000031425	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Chapada dos Guimarães - MT/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	800.000	0	0	800.000
10.302.5018.2E90.5314	000032219	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cuiabá - MT/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 2 6	0	100.000	840.060	0	940.060
			20 1001 3 41 7 6	0	22.898.681	0	0	22.898.681
10.302.5018.2E90.5367	000031539	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Poconé - MT/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.2E90.5411	000030962	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Várzea Grande - MT/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	10.000.000	0	0	10.000.000
10.302.5018.2E90.5424	000030989	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Águas Lindas de Goiás - GO/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	9.852.448	0	0	9.852.448
10.302.5018.2E90.5483	000031439	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas/No Município de Cocalzinho de Goiás - GO/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	700.000	0	0	700.000
10.302.5018.20QI.0001	000001691	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)/Nacional/(META : 3 Serviço estruturado/unidade)	20 1002 3 90 2 6	775.055	775.055	0	0	775.055
			20 8444 3 90 2 6	0	0	1.439.310	0	1.439.310
			20 1049 4 90 2 6	135.635	135.635	0	0	135.635
10.302.5018.20SP.0001	000001692	Operacionalização do Sistema Nacional de Transplantes/Nacional/(META : 27158 Transplante realizado/unidade)	20 1002 3 31 2 6	5.068.858	5.068.858	0	0	5.068.858
			20 1002 3 90 2 6	8.107.072	8.107.072	0	0	8.107.072
			20 8444 3 90 2 6	0	0	20.824.070	0	20.824.070
10.302.5018.21CD.0001	000001693	Implementação de Políticas de Atenção Especializada à Saúde/Nacional/(	20 1002 3 41 2 6	2.920.019	2.920.019	0	0	2.920.019

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.21CD.0001	000001693	META : 3 Projeto apoiado/unidade)	20 1002 3 90 2 6	13.201.120	13.201.120	0	0	13.201.120
			20 8444 3 90 2 6	0	0	25.478.861	0	25.478.861
10.302.5018.6148.0001	000001695	Assistência Médica Qualificada e Gratuita a Todos os Níveis da População e Desenvolvimento de Atividades Educacionais e de Pesquisa no Campo da Saúde – Rede SARAH de Hospitais de Reabilitação/Nacional/(META : 1851306 Pessoa atendida/unidade)	20 1002 3 50 2 6	1.300.000.000	1.300.000.000	0	0	1.300.000.000
			20 1001 3 50 6 6	0	4.509.243	0	0	4.509.243
10.302.5018.6217.6506	000001696	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral dos Servidores)/(META : 224500 Atendimento realizado/unidade)	20 1002 3 90 2 6	203.300.000	203.300.000	0	0	203.300.000
			20 1002 4 90 2 6	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
10.302.5018.6217.6507	000001697	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Bonsucesso)/(META : 173000 Atendimento realizado/unidade)	20 1002 3 90 2 6	180.000.000	180.000.000	0	0	180.000.000
			20 1002 4 90 2 6	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
10.302.5018.6217.6508	000001698	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Federal Cardoso Fontes)/(META : 77000 Atendimento realizado/unidade)	20 1002 3 90 2 6	102.000.000	102.000.000	0	0	102.000.000
			20 1002 4 90 2 6	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
10.302.5018.6217.6509	000001699	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral de Ipanema)/(META : 82000 Atendimento realizado/unidade)	20 1002 3 90 2 6	89.000.000	89.000.000	0	0	89.000.000
			20 1002 4 90 2 6	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
10.302.5018.6217.6510	000001700	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral do Andaraí)/(META : 101000 Atendimento realizado/unidade)	20 1002 3 90 2 6	130.000.000	130.000.000	0	0	130.000.000
			20 1002 4 90 2 6	9.000.000	9.000.000	0	0	9.000.000
10.302.5018.6217.6511	000001701	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Hospital Geral da Lagoa)/(META : 137200 Atendimento realizado/unidade)	20 1002 3 90 2 6	82.000.000	82.000.000	0	0	82.000.000
			20 1002 4 90 2 6	7.000.000	7.000.000	0	0	7.000.000
			20 1001 4 90 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.302.5018.8535.0001	000001703	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Nacional/(META : 71 Unidade estruturada/unidade)	20 1002 3 30 2 6	5.812.910	5.812.910	0	0	5.812.910
			20 1002 3 31 2 6	775.055	775.055	0	0	775.055
			20 1002 3 41 2 6	5.594.345	5.594.345	0	0	5.594.345
			20 1002 3 90 2 6	775.055	775.055	0	0	775.055
			20 1002 3 31 9 6	0	0	1.824.476	0	1.824.476
			20 1001 3 41 9 6	0	0	175.000.000	0	175.000.000
			20 1002 3 41 9 6	0	0	15.502.582	0	15.502.582
			20 1002 4 40 2 6	17.438.731	17.438.731	0	0	17.438.731
			20 1002 4 41 2 6	75.825.154	75.825.154	0	0	75.825.154
			20 8444 4 41 2 6	0	0	619.771.964	0	619.771.964
			20 1002 4 90 2 6	96.106.786	96.106.786	0	0	96.106.786
			20 1001 4 99 6 6	0	1.450.000	0	0	1.450.000
			20 1001 4 90 8 6	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.8535.0001	000001703	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Nacional/(META : 71 Unidade estruturada/unidade)	20 1002 4 31 9 6	0	0	300.000.000	0	300.000.000
			20 1001 4 41 9 6	0	0	175.000.000	0	175.000.000
			20 1002 4 41 9 6	0	0	15.502.582	0	15.502.582
10.302.5018.8535.0011	000031021	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 196 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.052.450	0	0	2.052.450
			20 1001 4 41 6 6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			20 1001 4 99 6 6	0	10.586.000	0	0	10.586.000
10.302.5018.8535.0012	000031158	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Acre/(META : 8 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 31 6 6	0	3.500.000	0	0	3.500.000
10.302.5018.8535.0013	000031011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 56 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	13.004.897	0	0	13.004.897
			20 1001 4 99 6 6	0	4.054.897	0	0	4.054.897
10.302.5018.8535.0014	000031025	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Roraima/(META : 16 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	6.700.000	0	0	6.700.000
10.302.5018.8535.0015	000031214	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Pará/(META : 6 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 31 6 6	0	100.000	0	0	100.000
			20 1001 4 31 6 6	0	250.000	0	0	250.000
			20 1001 4 41 6 6	0	3.620.000	0	0	3.620.000
10.302.5018.8535.0016	000031039	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Amapá/(META : 6 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 31 6 6	0	700.000	0	0	700.000
			20 1001 3 99 6 6	0	3.917.369	0	0	3.917.369
			20 1001 4 31 6 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			20 1001 4 41 6 6	0	5.882.948	0	0	5.882.948
			20 1001 4 99 6 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.302.5018.8535.0017	000031112	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 77 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 1001 4 99 6 6	0	4.900.000	0	0	4.900.000
10.302.5018.8535.0021	000031079	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 30 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.302.5018.8535.0022	000031150	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Piauí/(META : 16 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	450.000	0	0	450.000
			20 1001 4 31 6 6	0	1.150.000	0	0	1.150.000
			20 1001 4 99 6 6	0	4.050.000	0	0	4.050.000
10.302.5018.8535.0023	000031117	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Ceará/(META : 250 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20 1001 4 99 6 6	0	8.823.386	0	0	8.823.386
10.302.5018.8535.0024	000031068	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 133 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
			20 1001 3 50 6 6	0	100.000	0	0	100.000
			20 1001 3 99 6 6	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			20 1001 4 41 6 6	0	4.700.000	0	0	4.700.000
			20 1001 4 50 6 6	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.8535.0024	000031068	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 133 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	7.877.060	0	0	7.877.060
10.302.5018.8535.0025	000031162	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 483 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 50 6 6	0	975.000	0	0	975.000
			20 1001 4 41 6 6	0	5.719.060	0	0	5.719.060
			20 1001 4 99 6 6	0	3.715.424	0	0	3.715.424
10.302.5018.8535.0026	000031000	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 75 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	550.000	0	0	550.000
			20 1001 3 99 6 6	0	1.020.001	0	0	1.020.001
			20 1001 4 31 6 6	0	1.552.600	0	0	1.552.600
			20 1001 4 41 6 6	0	850.000	0	0	850.000
			20 1001 4 50 6 6	0	9.150.000	0	0	9.150.000
			20 1001 4 99 6 6	0	30.354.674	0	0	30.354.674
10.302.5018.8535.0027	000031245	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 21 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20 1001 4 99 6 6	0	350.000	0	0	350.000
10.302.5018.8535.0028	000031138	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 28 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 31 6 6	0	567.634	0	0	567.634
			20 1001 4 50 6 6	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			20 1001 4 99 6 6	0	7.854.449	0	0	7.854.449
10.302.5018.8535.0029	000031221	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado da Bahia/(META : 35 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 6 6	0	4.554.967	0	0	4.554.967
			20 1001 4 99 6 6	0	3.542.448	0	0	3.542.448
10.302.5018.8535.0030	000031179	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Na Região Sudeste/(META : 20 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5018.8535.0031	000030952	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 100000426 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	50.000	0	0	50.000
			20 1001 4 41 6 6	0	4.150.000	0	0	4.150.000
			20 1001 4 50 6 6	0	7.152.448	0	0	7.152.448
			20 1001 4 99 6 6	0	50.060.133	0	0	50.060.133
10.302.5018.8535.0032	000030999	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 61 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 50 6 6	0	300.000	0	0	300.000
			20 1001 3 99 6 6	0	750.000	0	0	750.000
			20 1001 4 41 6 6	0	4.150.000	0	0	4.150.000
			20 1001 4 50 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 1001 4 99 6 6	0	15.172.164	0	0	15.172.164
10.302.5018.8535.0033	000031037	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3250 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.500.000	0	0	3.500.000
			20 1001 3 99 6 6	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			20 1001 4 41 6 6	0	12.729.896	0	0	12.729.896
			20 1001 4 50 6 6	0	3.904.695	0	0	3.904.695
			20 1001 4 99 6 6	0	21.404.519	0	0	21.404.519

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.8535.0035	000030980	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 2640 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 31 6 6	0	890.000	0	0	890.000
			20 1001 3 41 6 6	0	3.200.000	0	0	3.200.000
			20 1001 3 50 6 6	0	3.600.000	0	0	3.600.000
			20 1001 3 99 6 6	0	4.636.063	0	0	4.636.063
			20 1001 4 31 6 6	0	2.010.000	0	0	2.010.000
			20 1001 4 41 6 6	0	11.280.000	0	0	11.280.000
			20 1001 4 50 6 6	0	6.404.897	0	0	6.404.897
			20 1001 4 99 6 6	0	92.902.497	-180.000	0	92.722.497
10.302.5018.8535.0040	000031191	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Na Região Sul/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5018.8535.0041	000030968	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Paraná/(META : 216 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	250.000	0	0	250.000
			20 1001 3 50 6 6	0	400.000	0	0	400.000
			20 1001 3 99 6 6	0	5.979.897	0	0	5.979.897
			20 1001 4 41 6 6	0	7.569.436	0	0	7.569.436
			20 1001 4 50 6 6	0	11.452.449	0	0	11.452.449
			20 1001 4 71 6 6	0	500.000	0	0	500.000
			20 1001 4 99 6 6	0	46.243.799	0	0	46.243.799
10.302.5018.8535.0042	000031006	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 1800333 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 1001 4 31 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 1001 4 50 6 6	0	5.650.000	0	0	5.650.000
			20 1001 4 99 6 6	0	12.646.286	0	0	12.646.286
10.302.5018.8535.0043	000030998	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 434 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20 1001 4 41 6 6	0	2.319.060	0	0	2.319.060
			20 1001 4 50 6 6	0	12.152.450	0	0	12.152.450
			20 1001 4 99 6 6	0	35.004.898	0	0	35.004.898
10.302.5018.8535.0050	000031067	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Na Região Centro-Oeste/(META : 9 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	7.802.449	0	0	7.802.449
10.302.5018.8535.0051	000031104	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 25 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	4.292.000	0	0	4.292.000
			20 1001 4 50 6 6	0	300.000	0	0	300.000
			20 1001 4 99 6 6	0	2.600.000	0	0	2.600.000
10.302.5018.8535.0052	000031059	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Goiás/(META : 238 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	8.850.466	0	0	8.850.466
			20 1001 4 50 6 6	0	1.345.870	0	0	1.345.870
			20 1001 4 99 6 6	0	23.027.346	-400.000	0	22.627.346
10.302.5018.8535.0053	000030967	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Distrito	20 1001 3 31 6 6	0	3.500.000	0	0	3.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.8535.0053	000030967	Federal/(META : 42 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 31 7 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20 1001 4 31 2 6	0	20.000.000	577.000	0	20.577.000
			20 1000 4 90 2 6	0	0	50.000.000	0	50.000.000
			20 1001 4 31 6 6	0	20.005.346	0	0	20.005.346
			20 1001 4 50 6 6	0	9.854.966	0	0	9.854.966
			20 1001 4 90 6 6	0	8.412.489	0	0	8.412.489
			20 1001 4 99 6 6	0	14.400.000	0	0	14.400.000
			20 1001 4 31 7 6	0	135.232.324	0	0	135.232.324
10.302.5018.8535.0054	000031053	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 14 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 31 6 6	0	3.284.150	0	0	3.284.150
			20 1001 4 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 1001 4 50 6 6	0	150.000	0	0	150.000
			20 1001 4 99 6 6	0	6.400.000	0	0	6.400.000
10.302.5018.8535.0110	000031175	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Jaru - RO/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5018.8535.0115	000031268	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Pimenta Bueno - RO/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	1.400.000	0	0	1.400.000
10.302.5018.8535.0127	000031504	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Buritis - RO/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.8535.0131	000031190	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Candeias do Jamari - RO/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5018.8535.0166	000031052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Rio Branco - AC/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.302.5018.8535.0250	000031653	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Uiramutã - RR/(META : 100 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	350.000	0	0	350.000
10.302.5018.8535.0262	000031790	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Augusto Corrêa - PA/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.302.5018.8535.0269	000031098	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Belém - PA/(META : 14 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20 1001 4 41 6 6	0	2.250.000	0	0	2.250.000
10.302.5018.8535.0390	000031791	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Vigia - PA/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.302.5018.8535.0595	000031198	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cândido Mendes - MA/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.302.5018.8535.0916	000031108	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Parnaíba - PI/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 6 6	0	3.003.000	0	0	3.003.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.8535.0995	000031644	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Alcântaras - CE/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	392.000	0	0	392.000
10.302.5018.8535.1025	000031657	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Caridade - CE/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	332.500	0	0	332.500
10.302.5018.8535.1093	000032215	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Maracanaú - CE/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 2 6	0	100.000	0	0	100.000
10.302.5018.8535.1392	000031675	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Campina Grande - PB/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.302.5018.8535.1436	000031321	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de João Pessoa - PB/(META : 7 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 50 6 6	0	2.625.000	0	0	2.625.000
			20 1001 4 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
			20 1001 4 50 6 6	0	650.000	0	0	650.000
10.302.5018.8535.2290	000031129	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Sátiro Dias - BA/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5018.8535.2476	000031361	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Capelinha - MG/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 50 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.8535.2794	000031668	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Malacacheta - MG/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.302.5018.8535.3244	000031013	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Montanha - ES/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	7.252.450	0	0	7.252.450
10.302.5018.8535.3274	000031019	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Angra dos Reis - RJ/(META : 101 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	343.666	0	0	343.666
			20 1001 4 41 6 6	0	11.656.334	0	0	11.656.334
10.302.5018.8535.3284	000031538	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.8535.3290	000032229	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ/(META : 5 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 2 6	0	100.000	621.957	0	721.957
			20 1001 4 41 7 6	0	12.700.000	0	0	12.700.000
10.302.5018.8535.3291	000031485	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cantagalo - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 50 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.302.5018.8535.3301	000031342	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Iguaba Grande - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.8535.3304	000031111	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Italva - RJ/(META : 21 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 1001 4 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20 1001 4 99 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5018.8535.3306	000031243	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No	20 1001 4 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.8535.3306	000031243	Município de Itaperuna - RJ/(META : 51 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 6 6	0	800.000	0	0	800.000
10.302.5018.8535.3317	000031038	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Miguel Pereira - RJ/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	6.000.000	0	0	6.000.000
10.302.5018.8535.3321	000031737	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Niterói - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.302.5018.8535.3322	000031317	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Nova Friburgo - RJ/(META : 100 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 50 6 6	0	400.000	0	0	400.000
			20 1001 4 50 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.302.5018.8535.3326	000031444	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Paraty - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	700.000	0	0	700.000
10.302.5018.8535.3331	000031359	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Porciúncula - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
			20 1001 4 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.302.5018.8535.3336	000031319	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Resende - RJ/(META : 60 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	350.000	0	0	350.000
			20 1001 4 50 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.8535.3343	000031253	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5018.8535.3345	000031417	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Fidélis - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
			20 1001 4 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.302.5018.8535.3346	000031358	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Gonçalo - RJ/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
			20 1001 4 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.8535.3347	000031338	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São João da Barra - RJ/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
			20 1001 4 99 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.8535.3356	000031651	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Silva Jardim - RJ/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	350.000	0	0	350.000
10.302.5018.8535.3358	000030973	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Tanguá - RJ/(META : 22 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20 1001 4 41 6 6	0	12.105.346	0	0	12.105.346
10.302.5018.8535.3483	000031396	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Capão Bonito - SP/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	900.000	0	0	900.000
10.302.5018.8535.3578	000031711	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Guarulhos - SP/(META : 4 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	250.000	0	0	250.000
10.302.5018.8535.3928	000031739	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de São Paulo - SP/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.8535.4019	000031232	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Alvorada do Sul - PR/(META : 3 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5018.8535.4104	000031599	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Curitiba - PR/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 6 6	0	450.000	0	0	450.000
10.302.5018.8535.4397	000031148	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Umuarama - PR/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 6 6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
10.302.5018.8535.5209	000031589	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Bandeirantes - MS/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.8535.5266	000031591	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Santa Rita do Pardo - MS/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.8535.5292	000031176	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Barra do Bugres - MT/(META : 101 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 2 6	0	0	840.060	0	840.060
			20 1001 4 50 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20 1001 4 41 7 6	0	25.398.681	0	0	25.398.681
10.302.5018.8535.5314	000031228	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Cuiabá - MT/(META : 50 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5018.8535.5367	000031192	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/No Município de Poconé - MT/(META : 52 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20 1001 4 41 6 6	0	2.900.000	0	0	2.900.000
10.302.5018.8535.7001	000031510	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Liga Contra o Câncer - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.8535.7036	000031712	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Instituto de Medicina Integral Prof. Fernando Figueira - IMIP - Recife - PE/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 6 6	0	250.000	0	0	250.000
10.302.5018.8535.7041	000031632	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Liga Mossoroense de Estudos e Combate ao Câncer - LMECC - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.302.5018.8535.7116	000032237	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado do Pará/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 31 7 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.302.5018.8535.7120	000031189	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Santas Casas - No Estado da Bahia/(META : 3 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	500.000	0	0	500.000
			20 1001 4 99 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.302.5018.8535.7158	000032235	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Ceará/(META : 200 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 31 7 6	0	18.616.839	0	0	18.616.839
10.302.5018.8535.7160	000031729	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Martagão Gesteira - Salvador - BA/(META : 1 Unidade	20 1001 4 50 6 6	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5018 Atenção Especializada à Saúde									**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.8535.7160	000031729	estruturada/unidade)											
10.302.5018.8535.7171	000032214	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - No Estado da Bahia/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	31	2	6	0	100.000	5.503.933	0	5.603.933
			20	1001	4	31	7	6	0	15.785.491	0	0	15.785.491
10.302.5018.8535.7995	000031354	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza - SOPAI - No Estado do Ceará/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	50	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.8535.7996	000031348	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Reforma do Hospital da Mulher Maria José dos Santos Stein - No Município de Santo André - SP/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.8535.7997	000031353	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Compras de Equipamentos para o Hospital Municipal do Bairro dos Pimentas - No Município de Guarulhos - SP/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.302.5018.8535.7998	000030975	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção do Hospital de Doenças Raras - No Distrito Federal/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	31	6	6	0	9.852.449	0	0	9.852.449
10.302.5018.8535.7999	000031153	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Implantação de unidades da Rede de Atenção Psicossocial - No Estado do Acre/(META : 3 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	99	6	6	0	2.452.448	0	0	2.452.448
10.302.5018.8535.8000	000031057	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital São Vicente de Guarapuava - No Estado do Paraná/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	50	6	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.302.5018.8535.8001	000031408	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - No Município de Juazeiro do Norte - CE/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	50	6	6	0	800.000	0	0	800.000
10.302.5018.8535.8002	000031149	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos para o Hospital São José - No Município de Joinville - SC/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
10.302.5018.8535.8003	000032217	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás/(META : 50 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	31	2	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	1001	4	31	7	6	0	12.800.000	0	0	12.800.000
10.302.5018.8535.8004	000032221	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital de Clínicas e Traumatologia do Sertão - No Município de Patos - PB/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	31	2	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	1001	4	31	7	6	0	6.500.000	0	0	6.500.000
10.302.5018.8535.8005	000032222	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção do Hospital da Criança e do Adolescente - No Município de Campina Grande - PB/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20	1001	4	41	2	6	0	100.000	2.000.000	0	2.100.000
			20	8444	4	41	2	6	0	0	5.200.000	0	5.200.000
			20	1001	4	41	7	6	0	4.800.000	0	0	4.800.000
10.302.5018.8535.8006	000032223	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Fundação Pedro Américo (Hospital Help) - No Município de Campina Grande - PB/(	20	1001	3	50	2	6	0	100.000	0	0	100.000
			20	1001	3	50	7	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.8535.8006	000032223	META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 2 6	0	80.000	0	0	80.000
			20 1001 4 50 7 6	0	6.700.000	0	0	6.700.000
10.302.5018.8535.8007	000032224	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de equipamentos - No Estado do Paraná/(META : 10 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 31 2 6	0	100.000	0	0	100.000
			20 1001 4 31 7 6	0	19.750.000	0	0	19.750.000
10.302.5018.8535.8008	000032225	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Pernambuco/(META : 30 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 90 2 6	0	100.000	0	0	100.000
			20 1001 4 90 7 6	0	10.137.000	0	0	10.137.000
10.302.5018.8535.8009	000032226	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Aquisição de Equipamentos e Material Permanentes para a Fundação Altino Ventura - No Município de Recife - PE/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 50 2 6	0	4.000.000	6.458.368	0	10.458.368
			20 8444 4 50 2 6	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			20 1001 4 50 7 6	0	3.324.142	0	0	3.324.142
10.302.5018.8535.8010	000032228	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção do Hospital da Mulher - No Município de Teresina - PI/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 31 2 6	0	20.000.000	0	0	20.000.000
10.302.5018.8535.8011	000032232	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Construção do Hospital Municipal de Natal - No Município de Natal - RN/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 2 6	0	100.000	0	0	100.000
			20 1001 4 41 7 6	0	18.992.366	0	0	18.992.366
10.302.5018.8535.8012	000032239	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Municipal - No Município de Porto Velho - RO/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 7 6	0	20.000.000	0	0	20.000.000
10.302.5018.8535.8013	000032233	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Hospital Público Regional - No Município de Palmeira das Missões - RS/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 31 2 6	0	100.000	0	0	100.000
			20 1001 4 31 7 6	0	6.300.000	0	0	6.300.000
10.302.5018.8535.8014	000032236	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde/Reforma, Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo/(META : 5 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 31 7 6	0	7.000.000	0	0	7.000.000
			20 1001 4 31 7 6	0	10.028.614	0	0	10.028.614
10.302.5018.8585.0001	000001704	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/Nacional/(META : 1 Procedimento realizado/unidade)	20 1035 3 31 1 0	312.193.607	0	0	0	0
			20 1002 3 31 1 6	87.075.147	87.075.147	0	244.989	86.830.158
			20 1003 3 31 1 6	345.307.985	345.307.985	0	0	345.307.985
			20 1035 3 31 1 6	0	312.193.607	0	0	312.193.607
			20 1049 3 31 1 6	100.503.195	100.503.195	244.989	0	100.748.184
			20 8444 3 31 1 6	0	0	2.000.000.000	0	2.000.000.000
			20 1035 3 41 1 0	633.000.000	0	0	0	0
			20 1002 3 41 1 6	488.769.689	488.769.689	0	26.336	488.743.353
			20 1003 3 41 1 6	641.286.259	641.286.259	0	0	641.286.259
			20 1035 3 41 1 6	0	633.000.000	0	0	633.000.000
			20 1049 3 41 1 6	184.327.644	184.327.644	0	0	184.327.644

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.8585.0001	000001704	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/Nacional/(META : 1 Procedimento realizado/unidade)	20 1122 3 41 1 6	4.922.618	4.922.618	26.336	0	4.948.954
			20 8444 3 41 1 6	0	0	3.229.600.000	0	3.229.600.000
			20 8444 3 99 1 6	0	0	1.500.000.000	0	1.500.000.000
10.302.5018.8585.0011	000001705	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Rondônia/(META : 21187601 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	166.110.000	166.110.000	0	0	166.110.000
			20 1002 3 41 1 6	308.490.000	308.490.000	0	0	308.490.000
10.302.5018.8585.0012	000001706	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Acre/(META : 7879767 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	79.065.000	79.065.000	0	0	79.065.000
			20 1002 3 41 1 6	146.835.000	146.835.000	0	0	146.835.000
10.302.5018.8585.0013	000001707	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Amazonas/(META : 41590912 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	245.770.000	245.770.000	0	0	245.770.000
			20 1002 3 41 1 6	456.430.000	456.430.000	0	0	456.430.000
10.302.5018.8585.0014	000001708	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Roraima/(META : 5479385 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	54.740.000	54.740.000	0	0	54.740.000
			20 1002 3 41 1 6	101.660.000	101.660.000	0	0	101.660.000
10.302.5018.8585.0015	000001709	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Pará/(META : 53901290 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	541.240.000	541.240.000	0	0	541.240.000
			20 1002 3 41 1 6	1.005.160.000	1.005.160.000	0	0	1.005.160.000
10.302.5018.8585.0016	000001710	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Amapá/(META : 3502302 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	53.095.000	53.095.000	0	0	53.095.000
			20 1002 3 41 1 6	98.605.000	98.605.000	0	0	98.605.000
10.302.5018.8585.0017	000001711	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Tocantins/(META : 11453629 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	159.985.000	159.985.000	0	0	159.985.000
			20 1002 3 41 1 6	297.115.000	297.115.000	0	0	297.115.000
10.302.5018.8585.0021	000001712	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Maranhão/(META : 59507979 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	466.200.000	466.200.000	0	0	466.200.000
			20 1002 3 41 1 6	865.800.000	865.800.000	0	0	865.800.000
10.302.5018.8585.0022	000001713	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Piauí/(META : 27031280 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	316.750.000	316.750.000	0	0	316.750.000
			20 1002 3 41 1 6	588.250.000	588.250.000	0	0	588.250.000
10.302.5018.8585.0023	000001714	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Ceará/(META : 74883136 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	847.420.000	847.420.000	0	0	847.420.000
			20 1002 3 41 1 6	1.573.780.000	1.573.780.000	0	0	1.573.780.000
10.302.5018.8585.0024	000001715	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 35655308 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	305.165.000	305.165.000	0	0	305.165.000
			20 1002 3 41 1 6	566.735.000	566.735.000	0	0	566.735.000
10.302.5018.8585.0025	000001716	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado da Paraíba/(META : 34271920 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	345.205.000	345.205.000	0	0	345.205.000
			20 1002 3 41 1 6	641.095.000	641.095.000	0	0	641.095.000
10.302.5018.8585.0026	000001717	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta	20 1002 3 31 1 6	950.705.000	950.705.000	0	0	950.705.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.8585.0026	000001717	Complexidade/No Estado de Pernambuco/(META : 100384788 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	1.765.595.000	1.765.595.000	0	0	1.765.595.000
10.302.5018.8585.0027	000001718	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Alagoas/(META : 27651362 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	335.020.000	335.020.000	0	0	335.020.000
			20 1002 3 41 1 6	622.180.000	622.180.000	0	0	622.180.000
10.302.5018.8585.0028	000001719	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Sergipe/(META : 17500631 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	208.215.000	208.215.000	0	0	208.215.000
			20 1002 3 41 1 6	386.685.000	386.685.000	0	0	386.685.000
10.302.5018.8585.0029	000001720	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado da Bahia/(META : 116442482 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	1.324.995.000	1.324.995.000	0	0	1.324.995.000
			20 1002 3 41 1 6	2.460.705.000	2.460.705.000	0	0	2.460.705.000
10.302.5018.8585.0031	000001721	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Minas Gerais/(META : 228194679 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	2.162.265.000	2.162.265.000	0	0	2.162.265.000
			20 1002 3 41 1 6	4.015.635.000	4.015.635.000	0	0	4.015.635.000
10.302.5018.8585.0032	000001722	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Espírito Santo/(META : 59794774 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	373.695.000	373.695.000	0	0	373.695.000
			20 1002 3 41 1 6	694.005.000	694.005.000	0	0	694.005.000
10.302.5018.8585.0033	000001723	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 165186151 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	1.550.675.000	1.550.675.000	0	0	1.550.675.000
			20 1002 3 41 1 6	2.879.825.000	2.879.825.000	0	0	2.879.825.000
10.302.5018.8585.0035	000001724	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de São Paulo/(META : 848275021 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	4.107.810.000	4.107.810.000	0	0	4.107.810.000
			20 1002 3 41 1 6	7.628.790.000	7.628.790.000	0	0	7.628.790.000
10.302.5018.8585.0041	000001725	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Paraná/(META : 142994401 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	1.229.445.000	1.229.445.000	0	0	1.229.445.000
			20 1002 3 41 1 6	2.283.255.000	2.283.255.000	0	0	2.283.255.000
10.302.5018.8585.0042	000001726	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Santa Catarina/(META : 98397947 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	682.780.000	682.780.000	0	0	682.780.000
			20 1002 3 41 1 6	1.268.020.000	1.268.020.000	0	0	1.268.020.000
10.302.5018.8585.0043	000001727	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 132344543 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	1.290.590.000	1.290.590.000	0	0	1.290.590.000
			20 1002 3 41 1 6	2.396.810.000	2.396.810.000	0	0	2.396.810.000
10.302.5018.8585.0051	000001728	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Mato Grosso/(META : 31863143 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	291.760.000	291.760.000	0	0	291.760.000
			20 1002 3 41 1 6	541.840.000	541.840.000	0	0	541.840.000
10.302.5018.8585.0052	000001729	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Goiás/(META : 74836188 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	610.820.000	610.820.000	0	0	610.820.000
			20 1002 3 41 1 6	1.134.380.000	1.134.380.000	0	0	1.134.380.000
10.302.5018.8585.0053	000001730	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Distrito Federal/(META : 34273749 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	694.500.000	694.500.000	0	0	694.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.8585.0054	000001731	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 26263490 Procedimento realizado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	300.580.000	300.580.000	0	0	300.580.000
			20 1002 3 41 1 6	558.220.000	558.220.000	0	0	558.220.000
10.302.5018.8721.0001	000001732	Implementação da Regulação, Controle e Avaliação da Atenção à Saúde/Nacional/(META : 1 Estabelecimento beneficiado/unidade)	20 1001 3 90 2 6	14.338.512	13.861.123	0	0	13.861.123
			20 8444 3 90 2 6	0	0	22.661.488	0	22.661.488
10.302.5018.8755.0033	000001733	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Cardiologia-INC/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 150201 Atendimento realizado/unidade)	20 1001 3 90 2 6	109.500.000	105.854.285	0	0	105.854.285
			20 1001 3 91 2 6	500.000	500.000	0	0	500.000
			20 1001 4 90 2 6	10.000.000	9.667.058	0	0	9.667.058
			20 1001 4 99 6 6	0	930.000	0	0	930.000
10.302.5018.8758.0033	000001734	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Oncologia - INCA/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 354320 Atendimento realizado/unidade)	20 1002 3 90 2 6	410.000.000	410.000.000	0	0	410.000.000
			20 1001 3 90 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 1002 4 90 2 6	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
			20 1001 4 90 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20 1001 4 99 6 6	0	1.877.379	0	0	1.877.379
10.302.5018.8759.0033	000001735	Aperfeiçoamento, Avaliação e Desenvolvimento de Ações e Serviços Especializados em Traumatologia e Ortopedia - INTO/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 232568 Atendimento realizado/unidade)	20 1002 3 90 2 6	195.917.979	195.917.979	0	0	195.917.979
			20 1049 3 91 2 6	82.021	82.021	0	0	82.021
			20 1002 4 90 2 6	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
			20 1001 4 99 6 6	0	1.600.000	0	0	1.600.000
10.302.5018.8933.0001	000001736	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/Nacional/(META : 3 Unidade estruturada/unidade)	20 8444 3 41 2 6	0	0	252.889.952	0	252.889.952
			20 1002 4 41 2 6	6.742.976	6.742.976	0	0	6.742.976
			20 1002 4 90 2 6	153.267.072	153.267.072	0	0	153.267.072
10.302.5018.8933.0024	000031269	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 5 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 31 6 6	0	1.400.000	0	0	1.400.000
			20 1001 4 99 6 6	0	807.540	0	0	807.540
10.302.5018.8933.0025	000031603	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado da Paraíba/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	433.650	0	0	433.650
10.302.5018.8933.0026	000031602	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	434.000	0	0	434.000
10.302.5018.8933.0027	000031634	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado de Alagoas/(META : 100 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.302.5018.8933.0028	000031414	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado de Sergipe/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	800.000	0	0	800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36901 Fundo Nacional de Saúde**						
5018 Atenção Especializada à Saúde				**61.097.158.338**	**66.408.853.273**	**12.037.724.354**	**271.325**	**78.446.306.302**
10.302.5018.8933.0032	000031277	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	1.215.000	0	0	1.215.000
10.302.5018.8933.0033	000031593	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	66.000	0	0	66.000
			20 1001 4 41 6 6	0	434.000	0	0	434.000
10.302.5018.8933.0035	000031673	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado de São Paulo/(META : 2 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	300.000	-100.000	0	200.000
10.302.5018.8933.0040	000031595	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/Na Região Sul/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	487.449	0	0	487.449
10.302.5018.8933.0041	000031604	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado do Paraná/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	433.650	0	0	433.650
10.302.5018.8933.0042	000031601	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	440.000	0	0	440.000
10.302.5018.8933.0222	000031592	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Município de Rio Preto da Eva - AM/(META : 1 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.302.5018.8933.3313	000031318	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial/No Município de Mangaratiba - RJ/(META : 100 Unidade estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.303.5018.21D9.0001	000001694	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/Nacional/(META : 32 Serviço estruturado/unidade)	20 1002 3 30 2 6	1.139.399	1.139.399	0	0	1.139.399
			20 8444 3 90 2 6	0	0	15.817.106	0	15.817.106
			20 1002 4 31 2 6	8.868.495	8.868.495	0	0	8.868.495
10.303.5018.21D9.0013	000031161	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Estado do Amazonas/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	2.200.000	0	0	2.200.000
10.303.5018.21D9.0026	000031757	Estruturação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 31 6 6	0	150.000	0	0	150.000
10.303.5018.6516.0001	000001702	Aperfeiçoamento e Avaliação dos Serviços de Hemoterapia e Hematologia/Nacional/(META : 50 Serviço avaliado/unidade)	20 1002 3 90 2 6	2.325.164	2.325.164	0	0	2.325.164
			20 8444 3 90 2 6	0	0	3.674.836	0	3.674.836
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.00UC.0001	000001775	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/Nacional/(META : 1 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	145.200.000	145.200.000	0	0	145.200.000
10.301.5019.00UC.0011	000001776	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 2734 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	90.616.000	90.616.000	0	0	90.616.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.00UC.0012	000001777	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Acre/(META : 1665 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	55.189.000	55.189.000	0	0	55.189.000
10.301.5019.00UC.0013	000001778	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 1852 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	61.401.000	61.401.000	0	0	61.401.000
10.301.5019.00UC.0014	000001779	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Roraima/(META : 467 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	15.495.000	15.495.000	0	0	15.495.000
10.301.5019.00UC.0015	000001780	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Pará/(META : 15537 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	514.994.000	514.994.000	0	0	514.994.000
10.301.5019.00UC.0016	000001781	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Amapá/(META : 1264 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	41.912.000	41.912.000	0	0	41.912.000
10.301.5019.00UC.0017	000001782	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 3031 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	100.480.000	100.480.000	0	0	100.480.000
10.301.5019.00UC.0021	000001783	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 16520 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	547.555.000	547.555.000	0	0	547.555.000
10.301.5019.00UC.0022	000001784	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Piauí/(META : 6733 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	223.179.000	223.179.000	0	0	223.179.000
10.301.5019.00UC.0023	000001785	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Ceará/(META : 14146 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	468.884.000	468.884.000	0	0	468.884.000
10.301.5019.00UC.0024	000001786	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 5847 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	193.793.000	193.793.000	0	0	193.793.000
10.301.5019.00UC.0025	000001787	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 7982 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	264.579.000	264.579.000	0	0	264.579.000
10.301.5019.00UC.0026	000001788	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 15261 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	505.847.000	505.847.000	0	0	505.847.000
10.301.5019.00UC.0027	000001789	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 4701 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	155.805.000	155.805.000	0	0	155.805.000
10.301.5019.00UC.0028	000001790	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 3663	20 1002 3 41 1 6	121.402.000	121.402.000	0	0	121.402.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.00UC.0028	000001790	Profissional beneficiado/unidade)						
10.301.5019.00UC.0029	000001791	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado da Bahia/(META : 25596 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	848.380.000	848.380.000	0	0	848.380.000
10.301.5019.00UC.0031	000001792	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 25744 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	853.260.000	853.260.000	0	0	853.260.000
10.301.5019.00UC.0032	000001793	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 3959 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	131.232.000	131.232.000	0	0	131.232.000
10.301.5019.00UC.0033	000001794	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 8819 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	292.327.000	292.327.000	0	0	292.327.000
10.301.5019.00UC.0035	000001795	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 20366 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	675.066.000	675.066.000	0	0	675.066.000
10.301.5019.00UC.0041	000001796	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Paraná/(META : 11645 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	385.981.000	385.981.000	0	0	385.981.000
10.301.5019.00UC.0042	000001797	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 8242 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	273.180.000	273.180.000	0	0	273.180.000
10.301.5019.00UC.0043	000001798	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 9272 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	307.345.000	307.345.000	0	0	307.345.000
10.301.5019.00UC.0051	000001799	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 4547 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	150.720.000	150.720.000	0	0	150.720.000
10.301.5019.00UC.0052	000001800	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Goiás/(META : 8368 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	277.378.000	277.378.000	0	0	277.378.000
10.301.5019.00UC.0053	000001801	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Distrito Federal/(META : 926 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	30.683.000	30.683.000	0	0	30.683.000
10.301.5019.00UC.0054	000001802	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 4113 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	136.317.000	136.317.000	0	0	136.317.000
10.301.5019.2E89.0001	000031016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/Nacional/(META : 101000707 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	15.100.000	0	0	15.100.000
			20 1001 3 99 6 6	0	10.300.006	0	0	10.300.006
			20 1001 3 90 8 6	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.0001	000031016	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/Nacional/(META : 101000707 Unidade apoiada/unidade)	20 1002 3 31 9 6	0	0	2.319.500.000	0	2.319.500.000
			20 1002 3 41 9 6	0	0	3.169.500.000	0	3.169.500.000
10.301.5019.2E89.0011	000031089	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Rondônia/(META : 99 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	14.427.346	0	0	14.427.346
			20 1001 3 99 6 6	0	252.449	0	0	252.449
10.301.5019.2E89.0012	000031031	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Acre/(META : 25 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	12.452.493	0	0	12.452.493
			20 1001 3 99 6 6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.301.5019.2E89.0013	000030974	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Amazonas/(META : 301 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	20.080.000	13.172.205	0	33.252.205
			20 8444 3 41 2 6	0	0	50.000.000	0	50.000.000
			20 1001 3 41 6 6	0	19.204.898	0	0	19.204.898
			20 1001 3 99 6 6	0	28.694.795	0	0	28.694.795
			20 1001 3 31 7 6	0	65.696.045	0	0	65.696.045
10.301.5019.2E89.0014	000030979	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Roraima/(META : 48 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	16.714.898	0	0	16.714.898
			20 1001 3 99 6 6	0	19.704.898	0	0	19.704.898
10.301.5019.2E89.0015	000030958	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Pará/(META : 1774 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	0	350.000	0	350.000
			20 1001 3 41 6 6	0	66.735.556	0	0	66.735.556
			20 1001 3 99 6 6	0	49.933.238	0	0	49.933.238
			20 1001 3 31 7 6	0	12.000.000	0	0	12.000.000
10.301.5019.2E89.0016	000031001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Amapá/(META : 8 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	10.707.446	0	0	10.707.446
			20 1001 3 99 6 6	0	2.310.884	0	0	2.310.884
10.301.5019.2E89.0017	000030970	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Tocantins/(META : 658 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	1.500.000	3.364.557	0	4.864.557
			20 8444 3 31 2 6	0	0	15.000.000	0	15.000.000
			20 1001 3 41 6 6	0	17.205.449	0	0	17.205.449
			20 1001 3 99 6 6	0	22.991.754	0	0	22.991.754
			20 1001 3 31 7 6	0	26.097.362	0	0	26.097.362
10.301.5019.2E89.0021	000030956	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Maranhão/(META : 56588 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	80.000	0	0	80.000
			20 1001 3 41 6 6	0	81.522.934	0	0	81.522.934
			20 1001 3 99 6 6	0	35.650.570	0	0	35.650.570
			20 1001 3 31 7 6	0	74.800.000	0	0	74.800.000
10.301.5019.2E89.0022	000030966	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Piauí/(META : 655 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	100.000	15.709.910	0	15.809.910
			20 1001 3 41 6 6	0	31.701.348	0	0	31.701.348
			20 1001 3 99 6 6	0	47.937.346	0	0	47.937.346

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.0022	000030966	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Piauí/(META : 655 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 7 6	0	145.556.667	0	0	145.556.667
10.301.5019.2E89.0023	000030959	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Ceará/(META : 763 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	80.000	20.465.499	0	20.545.499
			20 1001 3 41 6 6	0	81.988.263	0	0	81.988.263
			20 1001 3 99 6 6	0	41.280.124	0	0	41.280.124
			20 1001 3 31 7 6	0	116.879.168	0	0	116.879.168
10.301.5019.2E89.0024	000031002	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 818 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	100.000	0	0	100.000
			20 1001 3 41 6 6	0	35.754.143	-652.000	0	35.102.143
			20 1001 3 99 6 6	0	12.552.449	0	0	12.552.449
			20 1001 3 31 7 6	0	72.369.464	0	0	72.369.464
10.301.5019.2E89.0025	000031004	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado da Paraíba/(META : 1126 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	100.000	0	0	100.000
			20 8444 3 31 2 6	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			20 1001 3 41 6 6	0	49.452.848	-6.295.103	0	43.157.745
			20 1001 3 99 6 6	0	24.360.196	0	0	24.360.196
			20 1001 3 31 7 6	0	106.206.564	0	0	106.206.564
10.301.5019.2E89.0026	000030996	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Pernambuco/(META : 459 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	97.906.120	0	0	97.906.120
			20 1001 3 99 6 6	0	40.901.966	0	0	40.901.966
			20 1001 3 31 7 6	0	72.881.765	0	0	72.881.765
10.301.5019.2E89.0027	000030954	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Alagoas/(META : 537 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	180.000	0	0	180.000
			20 1001 3 41 6 6	0	24.677.347	0	0	24.677.347
			20 1001 3 99 6 6	0	20.651.950	0	0	20.651.950
			20 1001 3 31 7 6	0	47.480.914	0	0	47.480.914
10.301.5019.2E89.0028	000030971	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Sergipe/(META : 263 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 6 6	0	17.587.815	0	0	17.587.815
			20 1001 3 41 6 6	0	24.204.897	0	0	24.204.897
			20 1001 3 99 6 6	0	38.262.762	0	0	38.262.762
10.301.5019.2E89.0029	000030951	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado da Bahia/(META : 852 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	135.182.655	0	0	135.182.655
			20 1001 3 99 6 6	0	106.997.385	0	0	106.997.385
10.301.5019.2E89.0030	000031431	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/Na Região Sudeste/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	752.897	0	0	752.897
10.301.5019.2E89.0031	000030990	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Minas Gerais/(META : 100001369 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	72.113.336	0	0	72.113.336
			20 1001 3 99 6 6	0	77.763.569	0	0	77.763.569
			20 1001 3 31 7 6	0	39.883.968	0	0	39.883.968

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.0032	000030963	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Espírito Santo/(META : 130 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	27.153.449	0	0	27.153.449
			20 1001 3 99 6 6	0	19.292.592	0	0	19.292.592
			20 1001 3 31 7 6	0	20.300.934	0	0	20.300.934
10.301.5019.2E89.0033	000031017	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 608 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	80.000	621.957	0	701.957
			20 1001 3 41 6 6	0	47.439.804	0	0	47.439.804
			20 1001 3 99 6 6	0	42.462.341	0	0	42.462.341
			20 1001 3 31 7 6	0	17.900.000	0	0	17.900.000
10.301.5019.2E89.0035	000030961	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de São Paulo/(META : 3800 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 6 6	0	800.000	0	0	800.000
			20 1001 3 41 6 6	0	81.895.143	374.897	0	82.270.040
			20 1001 3 99 6 6	0	79.496.919	0	0	79.496.919
10.301.5019.2E89.0040	000031061	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/Na Região Sul/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	4.900.000	0	0	4.900.000
10.301.5019.2E89.0041	000030960	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Paraná/(META : 7469069 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	80.000	12.734.766	0	12.814.766
			20 1001 3 41 6 6	0	70.689.276	0	0	70.689.276
			20 1001 3 99 6 6	0	66.796.435	0	0	66.796.435
			20 1001 3 31 7 6	0	71.400.000	0	0	71.400.000
10.301.5019.2E89.0042	000030978	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Santa Catarina/(META : 3000863 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	80.000	0	0	80.000
			20 1001 3 31 6 6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			20 1001 3 41 6 6	0	24.935.346	0	0	24.935.346
			20 1001 3 99 6 6	0	39.559.937	0	0	39.559.937
			20 1001 3 31 7 6	0	76.977.026	1.700.000	0	78.677.026
10.301.5019.2E89.0043	000030969	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1523 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	90.590.264	0	0	90.590.264
			20 1001 3 99 6 6	0	56.619.588	0	0	56.619.588
10.301.5019.2E89.0050	000031114	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/Na Região Centro-Oeste/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.301.5019.2E89.0051	000030949	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Mato Grosso/(META : 4085 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	17.988.345	0	0	17.988.345
			20 1001 3 99 6 6	0	29.407.897	0	0	29.407.897
10.301.5019.2E89.0052	000030995	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Goiás/(META : 666 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 2 6	0	80.000	150.000	0	230.000
			20 1001 3 41 6 6	0	46.343.777	0	0	46.343.777
			20 1001 3 99 6 6	0	31.664.734	0	0	31.664.734
			20 1001 3 31 7 6	0	22.057.080	0	0	22.057.080

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.0054	000030992	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 74 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 31 6 6	0	3.284.150	0	0	3.284.150
			20 1001 3 41 6 6	0	26.965.691	0	0	26.965.691
			20 1001 3 99 6 6	0	8.852.449	0	0	8.852.449
10.301.5019.2E89.0152	000031672	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Acrelândia - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.0153	000031403	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Assis Brasil - AC/(META : 10000 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	852.449	0	0	852.449
10.301.5019.2E89.0154	000031119	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Brasiléia - AC/(META : 10000 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.301.5019.2E89.0155	000031468	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bujari - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.2E89.0158	000031458	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Epitaciolândia - AC/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	652.449	0	0	652.449
10.301.5019.2E89.0163	000031334	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Marechal Thaumaturgo - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.0164	000031328	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Plácido de Castro - AC/(META : 10000 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.0169	000031259	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Senador Guiomard - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.486.963	0	0	1.486.963
10.301.5019.2E89.0170	000031012	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Sena Madureira - AC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	7.365.486	0	0	7.365.486
10.301.5019.2E89.0173	000031443	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Porto Acre - AC/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	700.000	0	0	700.000
10.301.5019.2E89.0177	000031096	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Anori - AM/(META : 10000 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.510.000	0	0	3.510.000
10.301.5019.2E89.0181	000031202	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Barcelos - AM/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.0195	000031704	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à	20 1001 3 41 6 6	0	271.449	0	0	271.449

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36901 Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.0195	000031704	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Eirunepé - AM/(META : 10000 Unidade apoiada/unidade)											
10.301.5019.2E89.0196	000031201	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Envira - AM/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.0214	000031074	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Maués - AM/(META : 10000 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	4.061.000	0	0	4.061.000
10.301.5019.2E89.0221	000031200	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Presidente Figueiredo - AM/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.0226	000031056	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Paulo de Olivença - AM/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.301.5019.2E89.0232	000031164	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tonantins - AM/(META : 10000 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.010.000	0	0	2.010.000
10.301.5019.2E89.0235	000031230	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Urucurituba - AM/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5019.2E89.0238	000031424	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Boa Vista - RR/(META : 1000 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	800.000	0	0	800.000
10.301.5019.2E89.0239	000031499	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bonfim - RR/(META : 1000 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	544.897	0	0	544.897
10.301.5019.2E89.0244	000031088	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Mucajaí - RR/(META : 10000 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	3.900.000	0	0	3.900.000
10.301.5019.2E89.0250	000031209	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Uiramutã - RR/(META : 10000 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.900.000	0	0	1.900.000
10.301.5019.2E89.0260	000031292	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ananindeua - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.112.449	0	0	1.112.449
10.301.5019.2E89.0286	000031219	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Castanhal - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.700.000	0	0	1.700.000
10.301.5019.2E89.0309	000031178	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itupiranga - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.0330	000031146	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Novo Repartimento - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
10.301.5019.2E89.0338	000031109	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Paragominas - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.301.5019.2E89.0349	000031652	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Quatipuru - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	350.000	0	0	350.000
10.301.5019.2E89.0352	000031278	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Rondon do Pará - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
10.301.5019.2E89.0386	000031185	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tucumã - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.0394	000031335	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Serra do Navio - AP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.0395	000031492	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Amapá - AP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	589.064	0	0	589.064
10.301.5019.2E89.0398	000031289	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cutias - AP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.140.000	0	0	1.140.000
10.301.5019.2E89.0399	000031263	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ferreira Gomes - AP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.451.079	0	0	1.451.079
10.301.5019.2E89.0400	000031291	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itaubal - AP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.115.386	0	0	1.115.386
10.301.5019.2E89.0402	000031032	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Macapá - AP/(META : 17 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6 20 1001 3 41 7 6	0 0	9.602.448 13.898.681	0 0	0 0	9.602.448 13.898.681
10.301.5019.2E89.0405	000031303	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Porto Grande - AP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.025.033	0	0	1.025.033
10.301.5019.2E89.0406	000031384	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pracuúba - AP/(META : 50 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	916.000	0	0	916.000
10.301.5019.2E89.0408	000031128	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tartarugalzinho -	20 1001 3 41 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.0408	000031128	AP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)											
10.301.5019.2E89.0409	000031133	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Vitória do Jari - AP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.900.000	0	0	2.900.000
10.301.5019.2E89.0410	000031488	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Abreulândia - TO/(META : 1000 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.2E89.0411	000031694	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Aguiarnópolis - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.0415	000031447	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ananás - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	700.000	0	0	700.000
10.301.5019.2E89.0419	000031640	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Araguacema - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.0424	000031416	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Arapoema - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	800.000	0	0	800.000
10.301.5019.2E89.0425	000031518	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Arraias - TO/(META : 1000 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.0426	000031213	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Augustinópolis - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.852.449	0	0	1.852.449
10.301.5019.2E89.0430	000031549	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bandeirantes do Tocantins - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.0437	000031511	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Buriti do Tocantins - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.0442	000031745	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Carrasco Bonito - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5019.2E89.0444	000031517	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Centenário - TO/(META : 1000 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.0445	000031665	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Chapada de Areia - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.0450	000031296	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.0450	000031296	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Couto Magalhães - TO/(META : 1000 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.100.000	0	0	1.100.000
10.301.5019.2E89.0451	000031484	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cristalândia - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.2E89.0453	000031664	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Darcinópolis - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.0454	000031271	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Dianópolis - TO/(META : 1000 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.354.897	0	0	1.354.897
10.301.5019.2E89.0458	000031627	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Esperantina - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.0464	000031513	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Goianorte - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.0480	000031548	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Luzinópolis - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.0484	000031667	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Miracema do Tocantins - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.0488	000031598	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Palmeiras do Tocantins - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	452.448	0	0	452.448
10.301.5019.2E89.0492	000031479	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Nova Olinda - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.2E89.0493	000031633	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Nova Rosalândia - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.0501	000031257	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Paranã - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5019.2E89.0502	000031638	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pau D'Arco - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.0504	000031666	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Peixe - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.0508	000031746	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Piraquê - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5019.2E89.0513	000031370	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Porto Nacional - TO/(META : 1001 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.800.000	0	0	1.800.000
10.301.5019.2E89.0514	000031639	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Praia Norte - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.0517	000031397	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Recursolândia - TO/(META : 1000 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	900.000	0	0	900.000
10.301.5019.2E89.0519	000031526	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Rio da Conceição - TO/(META : 1000 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.0521	000031285	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Rio Sono - TO/(META : 1000 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
10.301.5019.2E89.0522	000031514	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Sampaio - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.0526	000031512	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Rita do Tocantins - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.0531	000031663	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Félix do Tocantins - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.0533	000031452	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Salvador do Tocantins - TO/(META : 1000 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	700.000	0	0	700.000
10.301.5019.2E89.0534	000031524	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Sebastião do Tocantins - TO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.0537	000031258	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO/(META : 1002 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.400.000	0	0	2.400.000
10.301.5019.2E89.0543	000031481	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tocantínia - TO/(META : 1000 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.2E89.0544	000031415	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tocantinópolis - TO/	20 1001 3 41 6 6	0	800.000	0	0	800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36901 Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.0544	000031415	(META : 1 Unidade apoiada/unidade)											
10.301.5019.2E89.0547	000031398	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Wanderlândia - TO/(META : 1000 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	900.000	0	0	900.000
10.301.5019.2E89.0609	000031028	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Colinas - MA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	6.500.000	0	0	6.500.000
10.301.5019.2E89.0778	000031262	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Aroazes - PI/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.452.449	0	0	1.452.449
10.301.5019.2E89.0802	000031567	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Buriti dos Lopes - PI/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.0844	000031065	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Esperantina - PI/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	4.500.000	0	0	4.500.000
10.301.5019.2E89.0900	000031566	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Murici dos Portelas - PI/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.0926	000031142	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pimenteiras - PI/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.600.000	0	0	2.600.000
10.301.5019.2E89.0992	000031530	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Acaraú - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.1003	000031506	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Aracoiaba - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.1013	000031507	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Barreira - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.1016	000031508	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Baturité - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.1020	000031385	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Brejo Santo - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	900.000	0	0	900.000
10.301.5019.2E89.1021	000031386	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Camocim - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	900.000	0	0	900.000
10.301.5019.2E89.1030	000031724	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.1030	000031724	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cascavel - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5019.2E89.1037	000031391	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Chorozinho - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	900.000	0	0	900.000
10.301.5019.2E89.1038	000031493	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Coreaú - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	564.000	0	0	564.000
10.301.5019.2E89.1039	000031541	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Crateús - CE/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.1041	000031368	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Croatá - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.1045	000031356	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Eusébio - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.1047	000031395	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Forquilha - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	900.000	0	0	900.000
10.301.5019.2E89.1048	000031387	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Fortaleza - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	900.000	0	0	900.000
10.301.5019.2E89.1051	000031503	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de General Sampaio - CE/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	518.000	0	0	518.000
10.301.5019.2E89.1053	000031231	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Granja - CE/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5019.2E89.1055	000031394	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Groaíras - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	900.000	0	0	900.000
10.301.5019.2E89.1056	000031528	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Guaiúba - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.1057	000031135	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Guaraciaba do Norte - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.900.000	0	0	2.900.000
10.301.5019.2E89.1058	000031529	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Guaramiranga - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.1059	000031429	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Hidrolândia - CE/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	763.000	0	0	763.000
10.301.5019.2E89.1070	000031393	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ipu - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	900.000	0	0	900.000
10.301.5019.2E89.1081	000031430	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jaguaretama - CE/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	763.000	0	0	763.000
10.301.5019.2E89.1083	000031390	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jaguaribe - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	900.000	0	0	900.000
10.301.5019.2E89.1086	000031750	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jati - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5019.2E89.1087	000031495	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jijoca de Jericoacoara - CE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	800.897	0	0	800.897
10.301.5019.2E89.1090	000031306	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Lavras da Mangabeira - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.1091	000031702	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Limoeiro do Norte - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.1093	000031250	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Maracanaú - CE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.1104	000031227	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Mombaça - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5019.2E89.1106	000031379	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Morada Nova - CE/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.673.000	0	0	1.673.000
10.301.5019.2E89.1109	000031172	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Mucambo - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.1117	000031273	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pacatuba - CE/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.821.451	0	0	1.821.451
10.301.5019.2E89.1123	000031293	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Paraipaba - CE/(	20 1001 3 41 6 6	0	1.104.897	0	0	1.104.897

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.1123	000031293	META : 1 Unidade apoiada/unidade)											
10.301.5019.2E89.1125	000031307	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Paramoti - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.1128	000031255	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pentecoste - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5019.2E89.1136	000031500	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Potiretama - CE/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	518.000	0	0	518.000
10.301.5019.2E89.1137	000031208	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Quiterianópolis - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.1144	000031457	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Russas - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	652.539	0	0	652.539
10.301.5019.2E89.1150	000031298	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Benedito - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.100.000	0	0	1.100.000
10.301.5019.2E89.1163	000031502	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tianguá - CE/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	518.000	0	0	518.000
10.301.5019.2E89.1165	000031661	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tururu - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.1169	000031145	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Uruburetama - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
10.301.5019.2E89.1171	000031594	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Varjota - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	488.000	0	0	488.000
10.301.5019.2E89.1348	000031519	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Alhandra - PB/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.1378	000031521	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Brejo do Cruz - PB/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.1424	000031637	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Guarabira - PB/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.1432	000031520	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.1432	000031520	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itapororoca - PB/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.1440	000031522	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Juripiranga - PB/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.1466	000031660	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Natuba - PB/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.1499	000031636	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Riachão - PB/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.1554	000031635	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Taperoá - PB/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.1573	000031722	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Amaraji - PE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	205.897	0	0	205.897
10.301.5019.2E89.1586	000031197	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bom Conselho - PE/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.1587	000031182	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bom Jardim - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.1590	000031294	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Brejinho - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.100.000	0	0	1.100.000
10.301.5019.2E89.1626	000031260	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Flores - PE/(META : 14 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.465.000	0	0	1.465.000
10.301.5019.2E89.1628	000031376	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Frei Miguelinho - PE/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.1637	000031377	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ibirajuba - PE/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.1652	000031196	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jaqueira - PE/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.1655	000031195	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de João Alfredo - PE/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.1670	000031223	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Maraial - PE/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.600.000	0	0	1.600.000
10.301.5019.2E89.1680	000031249	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Panelas - PE/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5019.2E89.1699	000031329	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Sairé - PE/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.1718	000031094	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São José do Egito - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.600.000	0	0	3.600.000
10.301.5019.2E89.1720	000031106	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Vicente Ferrer - PE/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.104.897	0	0	3.104.897
10.301.5019.2E89.1735	000031181	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Timbaúba - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.1753	000031218	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Barra de Santo Antônio - AL/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.700.000	0	0	1.700.000
10.301.5019.2E89.1757	000031304	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Belo Monte - AL/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.004.897	0	0	1.004.897
10.301.5019.2E89.1786	000031449	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jacuípe - AL/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	700.000	0	0	700.000
10.301.5019.2E89.1790	000031216	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Joaquim Gomes - AL/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.800.000	0	0	1.800.000
10.301.5019.2E89.1798	000031274	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Maravilha - AL/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.300.000	0	0	1.300.000
10.301.5019.2E89.1802	000031363	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Mata Grande - AL/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.1804	000031297	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Messias - AL/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.100.000	0	0	1.100.000
10.301.5019.2E89.1819	000031483	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Passo de	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.1819	000031483	Camaragibe - AL/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)											
10.301.5019.2E89.1824	000031482	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pindoba - AL/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.2E89.1836	000031286	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Brás - AL/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
10.301.5019.2E89.1841	000031450	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Miguel dos Milagres - AL/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	700.000	0	0	700.000
10.301.5019.2E89.1852	000031351	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Aquidabã - SE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	31	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.1934	000031194	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Alcobaça - BA/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.1951	000031582	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Arací - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.1953	000031536	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Arataca - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.1954	000031406	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Aratuípe - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	800.000	0	0	800.000
10.301.5019.2E89.1957	000031489	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Baixa Grande - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.2E89.1976	000031410	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bonito - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	800.000	0	0	800.000
10.301.5019.2E89.1978	000031625	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Botuporã - BA/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.1990	000031313	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Caetanos - BA/(META : 50 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.1991	000031474	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Caetité - BA/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.2E89.2008	000031580	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.2008	000031580	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Canudos - BA/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.2010	000031423	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Capim Grosso - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	800.000	0	0	800.000
10.301.5019.2E89.2027	000031301	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Conceição do Almeida - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.052.449	0	0	1.052.449
10.301.5019.2E89.2033	000031184	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Coração de Maria - BA/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.301.5019.2E89.2035	000031241	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Coribe - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5019.2E89.2046	000031545	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Dom Basílio - BA/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.2055	000031623	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Feira da Mata - BA/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.2056	000031315	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Feira de Santana - BA/(META : 23 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.2061	000031212	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Gandu - BA/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.900.000	0	0	1.900.000
10.301.5019.2E89.2067	000031544	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Guajeru - BA/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.2071	000031436	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Iaçu - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	700.000	0	0	700.000
10.301.5019.2E89.2082	000031674	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ibitiara - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.2088	000031455	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Iguaí - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	700.000	0	0	700.000
10.301.5019.2E89.2089	000031081	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ilhéus - BA/(META : 12 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	4.000.000	0	0	4.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.2090	000031466	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Inhambupe - BA/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.2E89.2091	000031454	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ipecaetá - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	700.000	0	0	700.000
10.301.5019.2E89.2113	000031583	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itambé - BA/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.2117	000031643	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itapé - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.2123	000031491	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itarantim - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.2E89.2124	000031554	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itatim - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.2130	000031186	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Iuiú - BA/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.2152	000031490	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Lajedinho - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.2E89.2169	000031647	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Malhada - BA/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	354.897	0	0	354.897
10.301.5019.2E89.2179	000031622	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Matina - BA/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.2180	000031137	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Medeiros Neto - BA/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.852.449	0	0	2.852.449
10.301.5019.2E89.2205	000031579	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Nova Soure - BA/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.2209	000031581	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Olindina - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.2213	000031624	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Palmas de Monte	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36901 Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.2213	000031624	Alto - BA/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)											
10.301.5019.2E89.2223	000031620	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Piatã - BA/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.2225	000031542	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pindaí - BA/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.2229	000031621	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Piripá - BA/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.2233	000031283	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Poções - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
10.301.5019.2E89.2238	000031267	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Prado - BA/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.400.000	0	0	1.400.000
10.301.5019.2E89.2247	000031535	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Retirolândia - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.2259	000031456	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ruy Barbosa - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	700.000	0	0	700.000
10.301.5019.2E89.2262	000031611	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Bárbara - BA/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.2273	000031222	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Teresinha - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.600.000	0	0	1.600.000
10.301.5019.2E89.2290	000031199	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Sátiro Dias - BA/(META : 51 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.301.5019.2E89.2291	000031534	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Saubara - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.2294	000031543	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Sebastião Laranjeiras - BA/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.2299	000031242	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Serra Preta - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5019.2E89.2300	000031578	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.2300	000031578	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Serrinha - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.2321	000031240	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ubaíra - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5019.2E89.2327	000031473	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Urandi - BA/(META : 100 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.2E89.2353	000031691	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Aimorés - MG/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.2473	000031446	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cantagalo - MG/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	700.000	0	0	700.000
10.301.5019.2E89.2480	000031546	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Capitão Andrade - MG/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.2488	000031205	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Caratinga - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.2527	000031723	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Coluna - MG/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	202.897	0	0	202.897
10.301.5019.2E89.2537	000031626	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Conceição dos Ouros - MG/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.2609	000031692	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Entre Folhas - MG/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.2656	000031382	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Gouveia - MG/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	950.000	0	0	950.000
10.301.5019.2E89.2689	000031713	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Imbé de Minas - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	250.000	0	0	250.000
10.301.5019.2E89.2812	000031742	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Materlândia - MG/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5019.2E89.2909	000031147	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Peçanha - MG/(META : 7 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.500.000	0	0	2.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.2924	000031475	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Perdões - MG/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.2E89.2925	000031525	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Periquito - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.3075	000031743	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São João do Oriente - MG/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5019.2E89.3088	000031693	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São José do Jacuri - MG/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.3094	000031741	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Pedro do Suaçuí - MG/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5019.2E89.3099	000031714	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Sebastião do Anta - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	250.000	0	0	250.000
10.301.5019.2E89.3100	000031547	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Sebastião do Maranhão - MG/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.3126	000031725	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Serra dos Aimorés - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5019.2E89.3131	000031204	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Serro - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.3192	000031669	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Virgolândia - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.3277	000031265	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Areal - RJ/(META : 30 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.447.552	0	0	1.447.552
10.301.5019.2E89.3278	000031434	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Armação dos Búzios - RJ/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	750.000	0	0	750.000
10.301.5019.2E89.3282	000031183	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Belford Roxo - RJ/(META : 11 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.400.000	0	0	2.400.000
10.301.5019.2E89.3284	000031339	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bom Jesus do	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.3284	000031339	Itabapoana - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)											
10.301.5019.2E89.3285	000031654	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cabo Frio - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	348.448	0	0	348.448
10.301.5019.2E89.3286	000031365	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.3288	000031220	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Carapebus - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.659.864	0	0	1.659.864
10.301.5019.2E89.3296	000031366	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cordeiro - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.3301	000031251	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Iguaba Grande - RJ/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.004.449	0	0	2.004.449
10.301.5019.2E89.3302	000031082	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itaboraí - RJ/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	5.500.000	0	0	5.500.000
10.301.5019.2E89.3303	000031409	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itaguaí - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	800.000	0	0	800.000
10.301.5019.2E89.3306	000031156	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itaperuna - RJ/(META : 6 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.757.346	0	0	2.757.346
10.301.5019.2E89.3311	000031445	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Macuco - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	700.000	0	0	700.000
10.301.5019.2E89.3316	000031337	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Mesquita - RJ/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20	1001	3	99	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.3324	000031084	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Paracambi - RJ/(META : 12 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.301.5019.2E89.3334	000031333	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Queimados - RJ/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.3339	000031527	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Rio das Flores - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.3341	000031272	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.3341	000031272	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.352.449	0	0	1.352.449
10.301.5019.2E89.3343	000031169	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santo Antônio de Pádua - RJ/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.3348	000031014	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São João de Meriti - RJ/(META : 11 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	8.700.000	0	0	8.700.000
10.301.5019.2E89.3349	000031305	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São José de Ubá - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.3353	000031140	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Sapucaia - RJ/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.700.000	0	0	2.700.000
10.301.5019.2E89.3355	000031124	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Seropédica - RJ/(META : 4 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	7.000.000	0	0	7.000.000
10.301.5019.2E89.3358	000031432	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tanguá - RJ/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	750.000	0	0	750.000
10.301.5019.2E89.3361	000031139	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Três Rios - RJ/(META : 51 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.904.897	0	0	3.904.897
10.301.5019.2E89.3364	000031777	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Vassouras - RJ/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.301.5019.2E89.3386	000031650	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Américo de Campos - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	350.000	0	0	350.000
10.301.5019.2E89.3398	000031516	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Araçoiaba da Serra - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.3413	000031378	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Atibaia - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	973.000	0	0	973.000
10.301.5019.2E89.3474	000031080	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Campinas - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.301.5019.2E89.3487	000031024	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Carapicuíba - SP/(META : 18 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	9.257.345	0	0	9.257.345
			20 1001 3 99 6 6	0	1.559.000	0	0	1.559.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.3488	000031751	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cardoso - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5019.2E89.3530	000031399	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Elias Fausto - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	900.000	0	0	900.000
10.301.5019.2E89.3533	000031048	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Embu das Artes - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.301.5019.2E89.3541	000031308	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Euclides da Cunha Paulista - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.3546	000031170	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ferraz de Vasconcelos - SP/(META : 25 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.3557	000031773	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Gastão Vidigal - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.301.5019.2E89.3583	000031100	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Hortolândia - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.500.000	0	0	3.500.000
10.301.5019.2E89.3606	000031740	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Iperó - SP/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5019.2E89.3615	000031736	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Itaí - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5019.2E89.3705	000031612	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Mirante do Paranapanema - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.3714	000031646	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Mongaguá - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	379.000	0	0	379.000
10.301.5019.2E89.3733	000031461	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Nova Aliança - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	604.897	0	0	604.897
10.301.5019.2E89.3773	000031752	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Parisi - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5019.2E89.3793	000031501	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pindamonhangaba -	20 1001 3 41 6 6	0	518.000	0	0	518.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.3793	000031501	SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)						
10.301.5019.2E89.3803	000031372	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pirapora do Bom Jesus - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.3804	000031738	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pirapozinho - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5019.2E89.3818	000031762	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Porangaba - SP/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	150.000	0	0	150.000
10.301.5019.2E89.3864	000031649	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Rubiácea - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	350.000	0	0	350.000
10.301.5019.2E89.3903	000031772	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santo Antônio do Aracanguá - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.301.5019.2E89.3938	000031435	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Sebastianópolis do Sul - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	750.000	0	0	750.000
10.301.5019.2E89.3950	000031171	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Suzano - SP/(META : 25 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.2E89.3969	000031515	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tatuí - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.4019	000031540	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Alvorada do Sul - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.4035	000031552	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Assis Chateaubriand - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.4109	000031476	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Dois Vizinhos - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.2E89.4138	000031550	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Guaíra - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.4149	000031066	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ibaiti - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	4.500.000	0	0	4.500.000
10.301.5019.2E89.4213	000031631	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.4213	000031631	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Marechal Cândido Rondon - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.4217	000031645	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Marilena - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	380.000	0	0	380.000
10.301.5019.2E89.4225	000031628	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Matelândia - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.4229	000031551	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Medianeira - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.4247	000031688	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Nova Olímpia - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.4260	000031553	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Palotina - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.4333	000031630	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Helena - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.4335	000031629	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santa Isabel do Ivaí - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.4415	000031765	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Águas de Chapecó - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	150.000	0	0	150.000
10.301.5019.2E89.4417	000031607	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Águas Mornas - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.4419	000031619	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Alto Bela Vista - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.4421	000031608	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Angelina - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.4423	000031678	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Anitápolis - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.4439	000031783	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bandeirante - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.4445	000031716	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Biguaçu - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	250.000	0	0	250.000
10.301.5019.2E89.4456	000031618	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Brunópolis - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.4465	000031782	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Campo Erê - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.301.5019.2E89.4472	000031785	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Caxambu do Sul - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.301.5019.2E89.4480	000031470	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Coronel Freitas - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.2E89.4481	000031778	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Coronel Martins - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.301.5019.2E89.4486	000031615	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cunhataí - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.4498	000031784	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Formosa do Sul - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.301.5019.2E89.4503	000031676	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Garopaba - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.4513	000031731	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Guatambú - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5019.2E89.4527	000031779	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ipuaçu - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.301.5019.2E89.4566	000031121	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Maravilha - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.301.5019.2E89.4580	000031780	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Nova Itaberaba - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.301.5019.2E89.4583	000031786	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Novo Horizonte -	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.4583	000031786	SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)						
10.301.5019.2E89.4588	000031767	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Paial - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	150.000	0	0	150.000
10.301.5019.2E89.4594	000031564	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Papanduva - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.4597	000031616	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Passos Maia - SC/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.4619	000031614	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Princesa - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.4634	000031766	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Saltinho - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	150.000	0	0	150.000
10.301.5019.2E89.4645	000031781	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Bernardino - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.301.5019.2E89.4655	000031469	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São João do Sul - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.2E89.4657	000031677	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São José - SC/(META : 50 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.4675	000031617	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tigrinhos - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.4685	000031160	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tubarão - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	2.202.449	0	0	2.202.449
10.301.5019.2E89.4700	000031787	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Xavantina - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.301.5019.2E89.4745	000031413	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Bento Gonçalves - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	800.000	0	0	800.000
10.301.5019.2E89.4766	000031562	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Caibaté - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.4839	000031559	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.4839	000031559	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Dom Pedrito - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.4880	000031411	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de General Câmara - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	800.000	0	0	800.000
10.301.5019.2E89.4959	000031478	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Monte Alegre dos Campos - RS/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.2E89.4990	000031561	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Novo Machado - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.4997	000031336	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Palmeira das Missões - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.5027	000031226	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Porto Alegre - RS/(META : 5 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.504.897	0	0	1.504.897
10.301.5019.2E89.5077	000031558	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santo Antônio da Patrulha - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.5104	000031771	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Martinho - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.301.5019.2E89.5128	000031697	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Sentinela do Sul - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.5142	000031560	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tapes - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.5146	000031698	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tavares - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.5157	000031412	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Três Cachoeiras - RS/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	800.000	0	0	800.000
10.301.5019.2E89.5201	000031401	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Amambai - MS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	853.000	0	0	853.000
10.301.5019.2E89.5239	000031151	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ivinhema - MS/(META : 25 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	2.500.000	0	0	2.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.5243	000031441	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jateí - MS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	700.000	0	0	700.000
10.301.5019.2E89.5254	000031588	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Novo Horizonte do Sul - MS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.5258	000031159	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Ponta Porã - MS/(META : 20 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	2.268.724	0	0	2.268.724
10.301.5019.2E89.5267	000031419	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Gabriel do Oeste - MS/(META : 8 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	800.000	0	0	800.000
10.301.5019.2E89.5271	000031252	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Sonora - MS/(META : 15 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5019.2E89.5276	000031405	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Vicentina - MS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	800.000	0	0	800.000
10.301.5019.2E89.5277	000031279	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Acorizal - MT/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
10.301.5019.2E89.5286	000031793	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Araguaiana - MT/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.301.5019.2E89.5301	000031613	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Canabrava do Norte - MT/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.2E89.5302	000031125	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Canarana - MT/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.301.5019.2E89.5305	000031116	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Chapada dos Guimarães - MT/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.301.5019.2E89.5312	000031575	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Conquista D'Oeste - MT/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.5315	000031682	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Curvelândia - MT/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.5338	000031605	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Luciara - MT/(	20 1001 3 41 6 6	0	433.000	0	0	433.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.5338	000031605	META : 10 Unidade apoiada/unidade)											
10.301.5019.2E89.5367	000031075	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Poconé - MT/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	4.004.897	0	0	4.004.897
10.301.5019.2E89.5382	000031577	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Rio Branco - MT/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.2E89.5391	000031685	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Rosário Oeste - MT/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.5397	000031166	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Santo Antônio do Leverger - MT/(META : 11 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.500.000	0	0	2.500.000
10.301.5019.2E89.5407	000031427	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Tesouro - MT/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	771.897	0	0	771.897
10.301.5019.2E89.5412	000031280	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Vera - MT/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
10.301.5019.2E89.5425	000031312	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Alexânia - GO/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.5433	000031134	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Anápolis - GO/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.900.000	0	0	2.900.000
10.301.5019.2E89.5488	000031310	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Cristalina - GO/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.5508	000031680	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Divinópolis de Goiás - GO/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.5545	000031282	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Jataí - GO/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
10.301.5019.2E89.5561	000031311	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Mineiros - GO/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.5615	000031309	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Rio Verde - GO/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.2E89.5631	000031681	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.2E89.5631	000031681	Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de São Domingos - GO/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.2E89.5666	000031471	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas/No Município de Pescaria Brava - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.20YL.0024	000030943	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 3 Academia de saúde estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 0	0	704.897	0	0	704.897
10.301.5019.20YL.0026	000030942	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 10 Academia de saúde estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 0	0	1.371.000	0	0	1.371.000
10.301.5019.20YL.0027	000030944	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 3 Academia de saúde estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 0	0	588.000	0	0	588.000
10.301.5019.20YL.0031	000030946	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Academia de saúde estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 0	0	250.000	0	0	250.000
10.301.5019.20YL.0035	000030947	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 1 Academia de saúde estruturada/unidade)	20 1001 4 99 6 0	0	1	0	0	1
10.301.5019.20YL.0051	000030945	Estruturação de Academias da Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Academia de saúde estruturada/unidade)	20 1001 4 41 6 0	0	378.000	0	0	378.000
10.301.5019.21BG.0001	000001770	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde/Nacional/(META : 9330 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 90 2 6	1.937.637	1.937.637	0	0	1.937.637
			20 8444 3 90 2 6	0	0	1.122.829.306	0	1.122.829.306
			20 1002 3 91 2 6	645.233.057	645.233.057	0	0	645.233.057
10.301.5019.21CE.0001	000001771	Implementação de Políticas de Atenção Primária à Saúde/Nacional/(META : 27 Unidade federativa apoiada/unidade)	20 1001 3 41 2 6	58.671.643	56.718.217	0	0	56.718.217
			20 8444 3 41 2 6	0	0	173.789.111	0	173.789.111
			20 1001 3 80 2 6	11.277.046	10.901.586	0	0	10.901.586
			20 1001 3 90 2 6	40.012.200	38.680.026	0	0	38.680.026
10.301.5019.21DX.0001	000001772	Manutenção de Contrato de Gestão com a Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS) – Programa Médicos pelo Brasil/Nacional/(META : 7500 Profissional mantido/unidade)	20 1002 3 50 2 6	813.032.405	813.032.405	0	0	813.032.405
			20 8444 3 50 2 6	0	0	1.384.967.595	0	1.384.967.595
10.301.5019.217U.0001	000001741	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde/Nacional/(META : 1417 Pólo atendido/unidade)	20 1001 3 41 2 0	19.763.895	19.105.872	0	0	19.105.872
			20 8444 3 41 2 0	0	0	31.236.105	0	31.236.105
10.301.5019.219A.0001	000001742	Piso de Atenção Primária à Saúde/Nacional/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	1.460.000.000	1.460.000.000	0	0	1.460.000.000
			20 8444 3 41 1 6	0	0	1.200.000.000	0	1.200.000.000
10.301.5019.219A.0011	000001743	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 52 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	121.691.000	121.691.000	0	0	121.691.000
10.301.5019.219A.0012	000001744	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Acre/(META : 22 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	81.336.000	81.336.000	0	0	81.336.000
10.301.5019.219A.0013	000001745	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 62 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	594.713.000	594.713.000	0	0	594.713.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.219A.0014	000001746	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Roraima/(META : 15 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	50.363.000	50.363.000	0	0	50.363.000
10.301.5019.219A.0015	000001747	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Pará/(META : 144 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	568.330.000	568.330.000	0	0	568.330.000
10.301.5019.219A.0016	000001748	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Amapá/(META : 16 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	51.172.000	51.172.000	0	0	51.172.000
10.301.5019.219A.0017	000001749	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 139 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	222.482.000	222.482.000	0	0	222.482.000
10.301.5019.219A.0021	000001750	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 217 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	722.452.000	722.452.000	0	0	722.452.000
10.301.5019.219A.0022	000001751	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Piauí/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	467.899.000	467.899.000	0	0	467.899.000
10.301.5019.219A.0023	000001752	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Ceará/(META : 184 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	907.995.000	907.995.000	0	0	907.995.000
10.301.5019.219A.0024	000001753	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 167 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	360.261.000	360.261.000	0	0	360.261.000
10.301.5019.219A.0025	000001754	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 223 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	508.366.000	508.366.000	0	0	508.366.000
10.301.5019.219A.0026	000001755	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	827.240.000	827.240.000	0	0	827.240.000
10.301.5019.219A.0027	000001756	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 102 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	353.828.000	353.828.000	0	0	353.828.000
10.301.5019.219A.0028	000001757	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 75 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	242.885.000	242.885.000	0	0	242.885.000
10.301.5019.219A.0029	000001758	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado da Bahia/(META : 417 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	1.302.433.000	1.302.433.000	0	0	1.302.433.000
10.301.5019.219A.0031	000001759	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 853 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	2.217.977.000	2.217.977.000	0	0	2.217.977.000
10.301.5019.219A.0032	000001760	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 78 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	368.231.000	368.231.000	0	0	368.231.000
10.301.5019.219A.0033	000001761	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 92 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	1.209.224.000	1.209.224.000	0	0	1.209.224.000
10.301.5019.219A.0035	000001762	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 645 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	2.665.989.000	2.665.989.000	0	0	2.665.989.000
10.301.5019.219A.0041	000001763	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Paraná/(META : 399 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	866.299.000	866.299.000	0	0	866.299.000
10.301.5019.219A.0042	000001764	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 295 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	725.775.000	725.775.000	0	0	725.775.000
10.301.5019.219A.0043	000001765	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 497 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	821.383.000	821.383.000	0	0	821.383.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.219A.0051	000001766	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 141 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	342.182.000	342.182.000	0	0	342.182.000
10.301.5019.219A.0052	000001767	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Goiás/(META : 246 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	536.264.000	536.264.000	0	0	536.264.000
10.301.5019.219A.0053	000001768	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	165.343.000	165.343.000	0	0	165.343.000
10.301.5019.219A.0054	000001769	Piso de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 79 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	255.887.000	255.887.000	0	0	255.887.000
10.301.5019.4324.0010	000001773	Atenção à Saúde de Populações Ribeirinhas e de Áreas Remotas da Região Amazônica mediante Cooperação com a Marinha do Brasil e com o Exército Brasileiro/Na Região Norte/(META : 67252 Pessoa atendida/unidade)	20 1002 3 90 2 6	8.101.260	8.101.260	0	0	8.101.260
			20 8444 3 90 2 6	0	0	12.861.925	0	12.861.925
			20 1001 3 90 6 6	0	700.000	0	0	700.000
			20 1002 4 90 2 6	36.815	36.815	0	0	36.815
			20 1001 4 90 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.8581.0001	000001774	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Nacional/(META : 246 Serviço estruturado/unidade)	20 1002 3 41 2 6	3.545.488	3.545.488	0	0	3.545.488
			20 1002 3 31 9 6	0	0	1.824.476	0	1.824.476
			20 1001 3 41 9 6	0	0	175.000.000	0	175.000.000
			20 1002 3 41 9 6	0	0	15.502.582	0	15.502.582
			20 1002 4 41 2 6	33.657.139	33.657.139	0	0	33.657.139
			20 8444 4 41 2 6	0	0	208.797.373	0	208.797.373
			20 1001 4 41 6 6	0	4.674.949	0	0	4.674.949
			20 1001 4 41 8 6	0	200.000	0	0	200.000
			20 1002 4 31 9 6	0	0	1.824.476	0	1.824.476
			20 1001 4 41 9 6	0	0	175.000.000	0	175.000.000
			20 1002 4 41 9 6	0	0	313.678.106	0	313.678.106
10.301.5019.8581.0011	000031026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 155 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
			20 1001 4 41 6 6	0	12.852.449	0	0	12.852.449
			20 1001 4 99 6 6	0	7.246.450	0	0	7.246.450
10.301.5019.8581.0012	000030986	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Acre/(META : 18 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	3.852.449	0	0	3.852.449
			20 1001 4 41 6 6	0	11.904.897	0	0	11.904.897
			20 1001 4 99 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.8581.0013	000031794	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.301.5019.8581.0014	000031107	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Roraima/(META : 12 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 1001 3 99 6 6	0	1.560.000	0	0	1.560.000
			20 1001 4 99 6 6	0	1.541.000	0	0	1.541.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.8581.0015	000031101	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Pará/(META : 22 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 31 6 6	0	402.000	0	0	402.000
			20 1001 4 31 6 6	0	600.000	0	0	600.000
			20 1001 4 41 6 6	0	6.640.000	0	0	6.640.000
10.301.5019.8581.0016	000031095	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Amapá/(META : 24 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 1001 4 31 6 6	0	5.540.000	0	0	5.540.000
			20 1001 4 41 6 6	0	6.532.313	0	0	6.532.313
			20 1001 4 99 6 6	0	1.032.681	0	0	1.032.681
10.301.5019.8581.0017	000031157	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 77 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	1.775.228	0	0	1.775.228
			20 1001 4 99 6 6	0	1.144.000	0	0	1.144.000
10.301.5019.8581.0022	000031008	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Piauí/(META : 131 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
			20 1001 4 41 6 6	0	15.697.347	0	0	15.697.347
			20 1001 4 99 6 6	0	4.256.000	0	0	4.256.000
10.301.5019.8581.0023	000031132	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Ceará/(META : 216 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	2.925.735	0	0	2.925.735
			20 1001 4 99 6 6	0	5.100.000	0	0	5.100.000
10.301.5019.8581.0024	000031103	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 25 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	426.000	0	0	426.000
			20 1001 4 41 6 6	0	7.574.000	0	0	7.574.000
			20 1001 4 99 6 6	0	4.154.897	0	0	4.154.897
10.301.5019.8581.0025	000031023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 511 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000	0	0	1.000
			20 1001 4 41 6 6	0	13.241.200	0	0	13.241.200
			20 1001 4 99 6 6	0	14.439.925	0	0	14.439.925
10.301.5019.8581.0026	000031091	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 39 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
			20 1001 3 99 6 6	0	982.450	0	0	982.450
			20 1001 4 41 6 6	0	5.200.000	0	0	5.200.000
			20 1001 4 99 6 6	0	6.926.226	0	0	6.926.226
10.301.5019.8581.0027	000030985	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 39 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	13.352.449	0	0	13.352.449
			20 1001 4 99 6 6	0	5.203.000	0	0	5.203.000
10.301.5019.8581.0028	000031043	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 55 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	2.650.000	0	0	2.650.000
			20 1001 4 41 6 6	0	2.352.449	0	0	2.352.449
			20 1001 4 99 6 6	0	7.065.897	0	0	7.065.897
10.301.5019.8581.0029	000031165	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado da Bahia/(META : 22 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	3.553.688	0	0	3.553.688
			20 1001 4 99 6 6	0	1.911.000	0	0	1.911.000
10.301.5019.8581.0030	000031789	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Na Região Sudeste/(META : 2 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.8581.0031	000031041	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 100000375 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20 1001 3 99 6 6	0	3.001.485	0	0	3.001.485
			20 1001 4 41 6 6	0	18.214.450	0	0	18.214.450
			20 1001 4 99 6 6	0	23.140.887	0	0	23.140.887
10.301.5019.8581.0032	000031042	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 32 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	4.855.000	0	0	4.855.000
			20 1001 4 99 6 6	0	8.424.449	0	0	8.424.449
10.301.5019.8581.0033	000031063	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1135 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.552.897	0	0	1.552.897
			20 1001 3 99 6 6	0	960.000	0	0	960.000
			20 1001 4 41 6 6	0	5.600.000	0	0	5.600.000
			20 1001 4 99 6 6	0	6.152.448	0	0	6.152.448
10.301.5019.8581.0035	000031064	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 1310 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	9.507.346	0	0	9.507.346
			20 1001 3 99 6 6	0	1.850.000	0	0	1.850.000
			20 1001 4 41 6 6	0	24.124.800	900.000	0	25.024.800
			20 1001 4 99 6 6	0	18.302.841	0	0	18.302.841
10.301.5019.8581.0041	000031087	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Paraná/(META : 77 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.710.000	0	0	1.710.000
			20 1001 4 41 6 6	0	9.831.225	0	0	9.831.225
			20 1001 4 99 6 6	0	6.000.000	0	0	6.000.000
10.301.5019.8581.0042	000031113	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 295 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.301.5019.8581.0043	000030983	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 535 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000
			20 1001 4 41 6 6	0	28.823.299	0	0	28.823.299
			20 1001 4 99 6 6	0	12.433.571	0	0	12.433.571
10.301.5019.8581.0051	000031143	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 13 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	4.905.000	0	0	4.905.000
10.301.5019.8581.0052	000031071	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Goiás/(META : 182 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	750.000	0	0	750.000
			20 1001 3 99 6 6	0	500.000	0	0	500.000
			20 1001 4 41 6 6	0	8.937.032	0	0	8.937.032
			20 1001 4 99 6 6	0	9.955.896	0	0	9.955.896
10.301.5019.8581.0053	000031036	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Distrito Federal/(META : 8 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 31 6 6	0	6.600.000	0	0	6.600.000
10.301.5019.8581.0054	000031003	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 36 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	8.352.449	0	0	8.352.449
			20 1001 4 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
			20 1001 4 99 6 6	0	3.400.000	0	0	3.400.000
10.301.5019.8581.0116	000032238	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No	20 1001 4 41 7 6	0	20.898.681	0	0	20.898.681

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.8581.0116	000032238	Município de Porto Velho - RO/(META : 20 Serviço estruturado/unidade)											
10.301.5019.8581.0154	000031051	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Brasiléia - AC/(META : 5000 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
10.301.5019.8581.0155	000031211	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Bujari - AC/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	1.900.000	0	0	1.900.000
10.301.5019.8581.0158	000031420	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Epitaciolândia - AC/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	300.000	0	0	300.000
			20	1001	4	41	6	6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.8581.0166	000031126	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Rio Branco - AC/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.301.5019.8581.0171	000031093	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Tarauacá - AC/(META : 4 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	3.652.449	0	0	3.652.449
10.301.5019.8581.0173	000031127	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Porto Acre - AC/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.301.5019.8581.0241	000031168	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Caracaraí - RR/(META : 5000 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.8581.0244	000031203	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Mucajaí - RR/(META : 5000 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.8581.0250	000031402	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Uiramutã - RR/(META : 5000 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	852.449	0	0	852.449
10.301.5019.8581.0269	000031097	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Belém - PA/(META : 10 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20	1001	4	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.8581.0398	000031655	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Cutias - AP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	344.000	0	0	344.000
10.301.5019.8581.0400	000031217	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Itaubal - AP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	1.737.114	0	0	1.737.114
10.301.5019.8581.0407	000031118	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Santana - AP/(META : 3 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	3	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			20	1001	4	41	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.301.5019.8581.0409	000031610	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Vitória do Jari - AP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.8581.0421	000031248	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Araguaína - TO/(META : 10 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	1.500.000	0	0	1.500.000
10.301.5019.8581.0480	000031744	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Luzinópolis - TO/(META : 3 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5019.8581.0524	000031188	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Santa Fé do Araguaia - TO/(META : 3 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.301.5019.8581.0550	000031270	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No	20	1001	4	41	6	6	0	1.363.000	0	0	1.363.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.8581.0550	000031270	Município de Afonso Cunha - MA/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)						
10.301.5019.8581.1082	000031355	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Jaguaribara - CE/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.8581.1609	000031349	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Casinhas - PE/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.8581.1626	000031300	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Flores - PE/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	1.074.000	0	0	1.074.000
10.301.5019.8581.3285	000031360	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Cabo Frio - RJ/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
			20 1001 4 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.8581.3286	000031641	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	400.000	0	0	400.000
10.301.5019.8581.3308	000031345	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Japeri - RJ/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.8581.3317	000031400	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Miguel Pereira - RJ/(META : 12 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	900.000	0	0	900.000
10.301.5019.8581.3322	000031418	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Nova Friburgo - RJ/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	800.000	0	0	800.000
10.301.5019.8581.3338	000031343	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Rio Claro - RJ/(META : 2 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.8581.3341	000031073	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 2 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	4.070.000	0	0	4.070.000
10.301.5019.8581.3361	000031720	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Três Rios - RJ/(META : 53 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	220.000	0	0	220.000
10.301.5019.8581.3386	000031753	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Américo de Campos - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5019.8581.3528	000031662	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Echaporã - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.8581.3734	000031710	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Nova Campina - SP/(META : 3 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	250.000	0	0	250.000
10.301.5019.8581.3853	000031352	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Ribeirão Preto - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
			20 1001 4 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.8581.3912	000031453	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No	20 1001 3 41 6 6	0	350.000	0	0	350.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.8581.3912	000031453	Município de São Carlos - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	350.000	0	0	350.000
10.301.5019.8581.4039	000031684	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Bandeirantes - PR/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.8581.4435	000031749	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Balneário Arroio do Silva - SC/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	200.000	0	0	200.000
10.301.5019.8581.4542	000031287	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Jaguaruna - SC/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	1.177.000	0	0	1.177.000
10.301.5019.8581.4657	000031070	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de São José - SC/(META : 3 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 1001 4 41 6 6	0	3.202.448	0	0	3.202.448
10.301.5019.8581.4753	000031284	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Bom Progresso - RS/(META : 2 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	1.200.000	0	0	1.200.000
10.301.5019.8581.5203	000031498	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Anaurilândia - MS/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	550.000	0	0	550.000
10.301.5019.8581.5222	000031585	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Corguinho - MS/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.8581.5223	000031584	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Coronel Sapucaia - MS/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.8581.5236	000031497	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Inocência - MS/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	550.000	0	0	550.000
10.301.5019.8581.5241	000031586	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Jaraguari - MS/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.8581.5262	000031442	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Rio Brilhante - MS/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	700.000	0	0	700.000
10.301.5019.8581.5265	000031590	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Rochedo - MS/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.8581.5267	000031573	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de São Gabriel do Oeste - MS/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.8581.5274	000031587	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Terenos - MS/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.8581.5316	000031288	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Denise - MT/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	1.170.000	0	0	1.170.000
10.301.5019.8581.5367	000031686	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Poconé - MT/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.301.5019.8581.5585	000031708	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de Novo Planalto - GO/(META : 2 Serviço	20 1001 4 41 6 6	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5019 Atenção Primária à Saúde									**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.8581.5585	000031708	estruturado/unidade)											
10.301.5019.8581.5637	000031709	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/No Município de São Miguel do Araguaia - GO/(META : 2 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	250.000	0	0	250.000
10.301.5019.8581.7432	000031295	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Implantação de UBS - No Município de Batalha - PI/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	1.100.000	0	0	1.100.000
10.301.5019.8581.7433	000031299	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Implantação de UBS - No Estado da Bahia/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	1.100.000	0	0	1.100.000
10.301.5019.8581.7434	000031347	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Ampliação da Unidade de Saúde da Família em Taboão Lambari - No Município de Mogi das Cruzes - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.8581.7435	000031346	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Construção de Centro de Saúde - No Município de Campinas - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.8581.7436	000031465	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Município de Araputanga - MT/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.8581.7437	000031760	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Município de Bom Jesus do Araguaia - MT/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	150.000	0	0	150.000
10.301.5019.8581.7438	000031383	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Município de Cocalinho - MT/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	932.449	0	0	932.449
10.301.5019.8581.7439	000031600	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Município de Juruena - MT/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	450.000	0	0	450.000
10.301.5019.8581.7440	000031761	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Município de Nova Maringá - MT/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	150.000	0	0	150.000
10.301.5019.8581.7441	000031758	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Município de Poxoréo - MT/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	150.000	0	0	150.000
10.301.5019.8581.7442	000031759	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Município de Porto Estrela - MT/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	150.000	0	0	150.000
10.301.5019.8581.7443	000031464	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Município de São José dos Quatro Marcos - MT/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20	1001	4	41	6	6	0	600.000	0	0	600.000
10.301.5019.8581.7444	000031576	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RID U	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5019 Atenção Primária à Saúde				**28.549.468.585**	**32.771.398.222**	**10.453.907.743**	**0**	**43.225.305.965**
10.301.5019.8581.7444	000031576	de Equipamentos - No Município de Salto do Céu - MT/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.301.5019.8581.7445	000032218	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás/(META : 50 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 31 2 6	0	100.000	0	0	100.000
			20 1001 4 31 7 6	0	2.258.000	0	0	2.258.000
10.301.5019.8581.7446	000032234	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Reforma de Unidades de Saúde - No Estado do Acre/(META : 10 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 30 7 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.301.5019.8581.7447	000032216	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Reforma e Aquisição de Equipamentos. - No Estado do Ceará/(META : 200 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 3 31 7 6	0	1.074.000	0	0	1.074.000
			20 1001 4 31 2 6	0	90.000	0	0	90.000
			20 1001 4 31 7 6	0	1.800.000	0	0	1.800.000
10.301.5019.8581.7448	000031606	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde/Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - No Município de Batatais - SP/(META : 1 Serviço estruturado/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	410.000	0	0	410.000
10.303.5019.20AI.0001	000001740	Auxílio-Reabilitação Psicossocial aos Egressos de Longas Internações Psiquiátricas no Sistema Único de Saúde (De Volta Pra Casa)/Nacional/(META : 4666 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1002 3 90 1 6	28.000.000	28.000.000	0	0	28.000.000
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde				**233.446.482**	**238.857.167**	**1.368.953.518**	**0**	**1.607.810.685**
10.303.5020.20K3.0001	000001803	Avaliação e Incorporação de Tecnologias de Saúde no Âmbito do SUS/Nacional/(META : 100 Processo analisado/%)	20 1002 3 80 2 6	2.448.024	2.448.024	0	0	2.448.024
			20 1002 3 90 2 6	11.502.961	11.502.961	0	0	11.502.961
			20 8444 3 90 2 6	0	0	22.171.510	0	22.171.510
			20 1002 4 90 2 6	77.505	77.505	0	0	77.505
10.303.5020.20K5.0001	000001804	Apoio ao Uso de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no SUS/Nacional/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 6	2.305.788	2.305.788	0	0	2.305.788
			20 8444 3 90 2 6	0	0	5.206.017	0	5.206.017
			20 1002 4 41 2 6	988.195	988.195	0	0	988.195
10.303.5020.8636.0001	000001809	Fortalecimento da Inovação Tecnológica de Insumos Estratégicos para o SUS/Nacional/(META : 5 Projeto/iniciativa apoiado(a)/unidade)	20 1002 3 90 2 6	14.726.040	14.726.040	0	0	14.726.040
			20 8444 3 90 2 6	0	0	29.398.686	0	29.398.686
			20 1002 4 90 2 6	3.875.274	3.875.274	0	0	3.875.274
10.571.5020.20QF.0001	000001806	Pesquisas, Ensino e Inovações Tecnológicas Biomédicas e em Medicina Tropical e Meio Ambiente/Nacional/(META : 312 Pesquisa/estudo realizada(o)/unidade)	20 1002 3 90 2 6	27.126.915	27.126.915	0	0	27.126.915
			20 8444 3 90 2 6	0	0	45.935.448	0	45.935.448
			20 1002 4 90 2 6	1.937.637	1.937.637	0	0	1.937.637
10.571.5020.21BF.0001	000001807	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/Nacional/(META : 120 Pesquisa realizada/unidade)	20 1001 3 80 2 6	5.812.910	5.619.374	0	0	5.619.374
			20 1001 3 90 2 6	31.273.459	30.232.234	0	0	30.232.234
			20 8444 3 90 2 6	0	0	59.226.104	0	59.226.104
			20 1001 4 90 2 6	387.527	387.527	0	0	387.527
10.571.5020.21BF.0033	000031110	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5020 Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde				**233.446.482**	**238.857.167**	**1.368.953.518**	**0**	**1.607.810.685**
10.571.5020.21BF.0033	000031110	do Rio de Janeiro/(META : 1 Pesquisa realizada/unidade)	20 1001 3 90 6 6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.571.5020.21BF.0035	000031102	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 5 Pesquisa realizada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	3.025.315	0	0	3.025.315
			20 1001 4 99 6 6	0	370.131	0	0	370.131
10.571.5020.21BF.7004	000031715	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde/Fundação Faculdade de Medicina - No Estado de São Paulo/(META : 1 Pesquisa realizada/unidade)	20 1001 3 50 6 6	0	250.000	0	0	250.000
10.571.5020.21ED.0001	000001808	Fortalecimento do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil/Nacional/(META : 1 Programa apoiado/unidade)	20 1002 3 90 2 6	83.318.382	83.318.382	0	0	83.318.382
			20 8444 3 90 2 6	0	0	150.055.797	0	150.055.797
			20 1002 4 90 2 6	11.625.821	11.625.821	0	0	11.625.821
10.572.5020.20K7.0001	000001805	Apoio ao Desenvolvimento e Modernização de Plataformas Tecnológicas para Fortalecimento do Complexo Industrial da Saúde/Nacional/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	20 1002 3 30 2 6	4.423.725	4.423.725	0	0	4.423.725
			20 1002 3 50 2 6	7.595.536	7.595.536	0	0	7.595.536
			20 1002 3 90 2 6	14.311.070	14.311.070	0	0	14.311.070
			20 8444 3 90 2 6	0	0	656.959.956	0	656.959.956
			20 1002 4 30 2 6	618.996	618.996	0	0	618.996
			20 1002 4 90 2 6	9.090.717	9.090.717	0	0	9.090.717
			20 8444 4 90 2 6	0	0	400.000.000	0	400.000.000
5021 Gestão e Organização do SUS				**924.544.564**	**935.180.367**	**1.461.208.436**	**0**	**2.396.388.803**
10.121.5021.2B52.0001	000001819	Desenvolvimento Institucional da Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Fundo Nacional de Saúde e dos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde/Nacional/(META : 5570 Fundo de saúde aperfeiçoado/unidade)	20 1001 3 80 2 6	512.419	512.419	0	0	512.419
			20 1001 3 90 2 6	7.238.128	6.997.140	0	0	6.997.140
			20 8444 3 90 2 6	0	0	12.249.453	0	12.249.453
10.121.5021.21EC.0001	000001818	Gestão de Programas e Projetos de Cooperação Técnica e Contratos de Gestão/Nacional/(META : 2 Projeto acompanhado/unidade)	20 1001 3 80 2 6	581.291	581.291	0	0	581.291
			20 1001 3 90 2 6	5.561.017	5.375.867	0	0	5.375.867
			20 8444 3 90 2 6	0	0	9.707.692	0	9.707.692
10.121.5021.8648.0001	000001822	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia da Saúde/Nacional/(META : 5 Ferramenta implementada/unidade)	20 1001 3 80 2 6	178.650	178.650	0	0	178.650
			20 1001 3 90 2 6	3.309.096	3.198.922	0	0	3.198.922
			20 8444 3 90 2 6	0	0	5.512.254	0	5.512.254
10.122.5021.20QG.0002	000001811	Atuação Internacional do Ministério da Saúde/Exterior/(META : 35 Iniciativa realizada/unidade)	20 1001 3 80 2 6	2.681.689	2.592.404	0	0	2.592.404
			20 1001 3 90 2 6	418.530	418.530	0	0	418.530
			20 8444 3 90 2 6	0	0	4.899.781	0	4.899.781
10.122.5021.20YQ.0001	000001814	Apoio Institucional para Aprimoramento do SUS/Nacional/(META : 1 Instituição apoiada/unidade)	20 1001 3 80 2 6	1.937.637	1.873.125	0	0	1.873.125
			20 1001 3 90 2 6	33.475.777	32.361.228	0	0	32.361.228
			20 8444 3 90 2 6	0	0	55.969.586	0	55.969.586
10.122.5021.2016.0001	000001810	Funcionamento do Conselho Nacional de Saúde/Nacional/(META : 1	20 1001 3 80 2 6	3.100.219	2.997.000	0	0	2.997.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5021 Gestão e Organização do SUS				**924.544.564**	**935.180.367**	**1.461.208.436**	**0**	**2.396.388.803**
10.122.5021.2016.0001	000001810	Conselho mantido/unidade)	20 1001 3 90 2 6	3.487.746	3.371.624	0	0	3.371.624
			20 8444 3 90 2 6	0	0	10.412.035	0	10.412.035
10.122.5021.218U.0001	000001816	Apoio ao Custeio de Despesas Institucionais de Entidades Representativas dos Entes Estaduais e Municipais no Âmbito da Saúde - Conass e Conasems/Nacional/(META : 2 Entidade apoiada/unidade)	20 1001 3 50 2 6	5.588.144	5.402.091	0	0	5.402.091
			20 8444 3 90 2 6	0	0	8.831.856	0	8.831.856
10.122.5021.8287.0001	000001821	Aprimoramento da Articulação e Cooperação Interfederativa em Saúde/Nacional/(META : 1 Plano implementado/unidade)	20 1001 3 40 2 6	1.937.637	1.873.125	0	0	1.873.125
			20 1001 3 80 2 6	3.875.274	3.746.250	0	0	3.746.250
			20 1001 3 90 2 6	3.487.747	3.371.625	0	0	3.371.625
			20 8444 3 90 2 6	0	0	14.699.342	0	14.699.342
10.124.5021.8753.0001	000001825	Monitoramento, Avaliação e Gestão da Informação Estratégica em Saúde/Nacional/(META : 1 Metodologia/tecnologia implantada/unidade)	20 1001 3 80 2 6	775.055	775.055	0	0	775.055
			20 1001 3 90 2 6	3.100.218	2.996.999	0	0	2.996.999
			20 8444 3 90 2 6	0	0	6.124.727	0	6.124.727
10.125.5021.8708.0001	000001823	Fortalecimento da Auditoria do Sistema Único de Saúde/Nacional/(META : 610 Ação de auditoria realizada/unidade)	20 1001 3 90 2 6	4.650.329	4.495.500	0	0	4.495.500
			20 8444 3 90 2 6	0	0	7.349.671	0	7.349.671
10.126.5021.20YN.0001	000001813	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	20 1002 3 90 2 6	118.529.759	118.529.759	0	0	118.529.759
			20 1122 3 90 2 6	16.664	16.664	0	0	16.664
			20 8444 3 90 2 6	0	0	221.592.600	0	221.592.600
			20 1002 4 90 2 6	21.660.977	21.660.977	0	0	21.660.977
10.126.5021.8715.0001	000001824	Preservação, Organização, Disseminação e Acesso ao Conhecimento e ao Patrimônio Cultural da Saúde/Nacional/(META : 1 Serviço preservado/unidade)	20 1001 3 80 2 6	968.818	968.818	0	0	968.818
			20 1001 3 90 2 6	2.906.455	2.809.687	0	0	2.809.687
			20 8444 3 90 2 6	0	0	6.124.727	0	6.124.727
10.128.5021.20YD.0001	000001812	Educação e Formação em Saúde/Nacional/(META : 248395 Pessoa qualificada/unidade)	20 1002 3 80 2 6	3.797.768	3.797.768	0	0	3.797.768
			20 1002 3 90 2 6	534.869.140	534.869.140	0	0	534.869.140
			20 8444 3 90 2 6	0	0	1.041.693.463	0	1.041.693.463
			20 1002 3 91 2 6	120.439.629	120.439.629	0	0	120.439.629
			20 1001 3 90 6 6	0	1.700.000	0	0	1.700.000
10.128.5021.20YD.0024	000031487	Educação e Formação em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Pessoa qualificada/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	600.000	0	0	600.000
10.128.5021.20YD.3265	000031763	Educação e Formação em Saúde/No Município de Serra - ES/(META : 1 Pessoa qualificada/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	150.000	0	0	150.000
10.128.5021.20YD.3341	000031555	Educação e Formação em Saúde/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Pessoa qualificada/unidade)	20 1001 3 50 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.422.5021.6182.0001	000001820	Funcionamento e Fortalecimento do Sistema de Ouvidorias do SUS/Nacional/(META : 3192000 Cidadão atendido/unidade)	20 1001 3 90 2 6	13.563.456	13.111.872	0	0	13.111.872
			20 8444 3 90 2 6	0	0	21.436.544	0	21.436.544

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5021 Gestão e Organização do SUS				**924.544.564**	**935.180.367**	**1.461.208.436**	**0**	**2.396.388.803**
10.571.5021.212H.0001	000001815	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	20 1001 3 50 2 6	581.291	581.291	0	0	581.291
			20 8444 3 50 2 6	0	0	918.709	0	918.709
10.573.5021.21CF.0001	000001817	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS/Nacional/(META : 950000 Telediagnóstico realizado/unidade)	20 1002 3 90 2 6	11.625.820	11.625.820	0	0	11.625.820
			20 8444 3 90 2 6	0	0	24.498.906	0	24.498.906
			20 1002 4 90 2 6	3.875.274	3.875.274	0	0	3.875.274
10.573.5021.21CF.0017	000030972	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS/No Estado do Tocantins/(META : 239 Telediagnóstico realizado/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	800.000	0	0	800.000
			20 1001 4 41 6 6	0	9.853.000	0	0	9.853.000
10.573.5021.21CF.0033	000031494	Implantação e Funcionamento da Saúde Digital e Telessaúde no SUS/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Telediagnóstico realizado/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	552.449	0	0	552.449
10.573.5021.5516.0001	000001826	Conferências Nacionais de Saúde/Nacional/(META : 1 Conferência realizada/unidade)	20 1001 3 90 2 6	5.812.910	5.619.374	0	0	5.619.374
			20 8444 3 99 2 6	0	0	9.187.090	0	9.187.090
5022 Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena				**664.609.425**	**679.412.611**	**1.050.390.575**	**0**	**1.729.803.186**
10.423.5022.20YP.0001	000001827	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/Nacional/(META : 768479 População indígena beneficiada/unidade)	20 1002 3 50 2 6	302.271.342	302.271.342	0	0	302.271.342
			20 1002 3 80 2 6	9.300.657	9.300.657	0	0	9.300.657
			20 1002 3 90 2 6	288.300.981	288.300.981	0	0	288.300.981
			20 8444 3 90 2 6	0	0	964.031.933	0	964.031.933
			20 1002 3 91 2 6	406.903	406.903	0	0	406.903
			20 1001 3 90 8 6	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			20 1002 4 90 2 6	9.688.184	9.688.184	0	0	9.688.184
10.423.5022.20YP.0012	000031571	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado do Acre/(META : 1 População indígena beneficiada/unidade)	20 1001 4 90 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.423.5022.20YP.0014	000031030	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado de Roraima/(META : 2000 População indígena beneficiada/unidade)	20 1001 4 90 6 6	0	6.260.000	0	0	6.260.000
10.423.5022.20YP.0016	000031364	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena/No Estado do Amapá/(META : 4 População indígena beneficiada/unidade)	20 1001 4 90 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.511.5022.21CJ.0001	000001828	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos/Nacional/(META : 6572 Aldeia beneficiada/unidade)	20 1002 3 90 2 6	21.701.532	21.701.532	0	0	21.701.532
			20 1001 3 99 6 6	0	521.593	0	0	521.593
			20 1002 4 90 2 6	32.939.826	32.939.826	0	0	32.939.826
			20 8444 4 90 2 6	0	0	86.358.642	0	86.358.642
			20 1001 4 99 6 6	0	521.593	0	0	521.593
10.511.5022.21CJ.0011	000031371	Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos/No Estado de Rondônia/(META : 2 Aldeia beneficiada/unidade)	20 1001 4 90 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
5023 Vigilância em Saúde				**9.690.022.808**	**9.717.970.010**	**1.934.477.192**	**0**	**11.652.447.202**
10.304.5023.20AB.0011	000001829	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Rondônia/(	20 1002 3 31 1 6	2.582.800	2.582.800	0	0	2.582.800

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36901 Fundo Nacional de Saúde**						
5023 Vigilância em Saúde				**9.690.022.808**	**9.717.970.010**	**1.934.477.192**	**0**	**11.652.447.202**
10.304.5023.20AB.0011	000001829	META : 53 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	1.350.600	1.350.600	0	0	1.350.600
10.304.5023.20AB.0012	000001830	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Acre/(META : 23 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	2.590.500	2.590.500	0	0	2.590.500
			20 1002 3 41 1 6	641.500	641.500	0	0	641.500
10.304.5023.20AB.0013	000001831	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Amazonas/(META : 63 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	3.190.300	3.190.300	0	0	3.190.300
			20 1002 3 41 1 6	2.687.400	2.687.400	0	0	2.687.400
10.304.5023.20AB.0014	000001832	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Roraima/(META : 16 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	2.585.100	2.585.100	0	0	2.585.100
			20 1002 3 41 1 6	488.400	488.400	0	0	488.400
10.304.5023.20AB.0015	000001833	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Pará/(META : 145 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	4.520.200	4.520.200	0	0	4.520.200
			20 1002 3 41 1 6	5.488.600	5.488.600	0	0	5.488.600
10.304.5023.20AB.0016	000001834	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Amapá/(META : 17 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	2.587.700	2.587.700	0	0	2.587.700
			20 1002 3 41 1 6	634.000	634.000	0	0	634.000
10.304.5023.20AB.0017	000001835	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Tocantins/(META : 140 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	2.587.500	2.587.500	0	0	2.587.500
			20 1002 3 41 1 6	2.101.500	2.101.500	0	0	2.101.500
10.304.5023.20AB.0021	000001836	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Maranhão/(META : 218 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	4.079.300	4.079.300	0	0	4.079.300
			20 1002 3 41 1 6	4.888.800	4.888.800	0	0	4.888.800
10.304.5023.20AB.0022	000001837	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Piauí/(META : 225 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	2.945.800	2.945.800	0	0	2.945.800
			20 1002 3 41 1 6	3.571.400	3.571.400	0	0	3.571.400
10.304.5023.20AB.0023	000001838	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Ceará/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	4.688.800	4.688.800	0	0	4.688.800
			20 1002 3 41 1 6	5.927.700	5.927.700	0	0	5.927.700
10.304.5023.20AB.0024	000001839	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 168 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	3.011.700	3.011.700	0	0	3.011.700
			20 1002 3 41 1 6	3.211.700	3.211.700	0	0	3.211.700
10.304.5023.20AB.0025	000001840	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado da Paraíba/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	3.166.400	3.166.400	0	0	3.166.400
			20 1002 3 41 1 6	3.853.500	3.853.500	0	0	3.853.500
10.304.5023.20AB.0026	000001841	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Pernambuco/(META : 186 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	4.827.300	4.827.300	0	0	4.827.300
			20 1002 3 41 1 6	6.164.400	6.164.400	0	0	6.164.400
10.304.5023.20AB.0027	000001842	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Alagoas/(META : 103 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	2.962.700	2.962.700	0	0	2.962.700
			20 1002 3 41 1 6	2.412.500	2.412.500	0	0	2.412.500

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5023 Vigilância em Saúde				**9.690.022.808**	**9.717.970.010**	**1.934.477.192**	**0**	**11.652.447.202**
10.304.5023.20AB.0028	000001843	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Sergipe/(META : 76 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	2.650.900	2.650.900	0	0	2.650.900
			20 1002 3 41 1 6	1.744.400	1.744.400	0	0	1.744.400
10.304.5023.20AB.0029	000001844	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado da Bahia/(META : 418 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	6.400.900	6.400.900	0	0	6.400.900
			20 1002 3 41 1 6	10.371.900	10.371.900	0	0	10.371.900
10.304.5023.20AB.0031	000001845	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Minas Gerais/(META : 854 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	8.281.500	8.281.500	0	0	8.281.500
			20 1002 3 41 1 6	17.788.000	17.788.000	0	0	17.788.000
10.304.5023.20AB.0032	000001846	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Espírito Santo/(META : 79 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	3.158.300	3.158.300	0	0	3.158.300
			20 1002 3 41 1 6	2.710.300	2.710.300	0	0	2.710.300
10.304.5023.20AB.0033	000001847	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 93 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	7.114.200	7.114.200	0	0	7.114.200
			20 1002 3 41 1 6	10.635.700	10.635.700	0	0	10.635.700
10.304.5023.20AB.0035	000001848	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de São Paulo/(META : 646 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	15.744.800	15.744.800	0	0	15.744.800
			20 1002 3 41 1 6	30.788.700	30.788.700	0	0	30.788.700
10.304.5023.20AB.0041	000001849	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Paraná/(META : 400 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	5.367.600	5.367.600	0	0	5.367.600
			20 1002 3 41 1 6	9.199.700	9.199.700	0	0	9.199.700
10.304.5023.20AB.0042	000001850	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Santa Catarina/(META : 296 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	4.091.300	4.091.300	0	0	4.091.300
			20 1002 3 41 1 6	6.196.900	6.196.900	0	0	6.196.900
10.304.5023.20AB.0043	000001851	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 498 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	5.359.700	5.359.700	0	0	5.359.700
			20 1002 3 41 1 6	10.336.200	10.336.200	0	0	10.336.200
10.304.5023.20AB.0051	000001852	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Mato Grosso/(META : 142 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	3.000.600	3.000.600	0	0	3.000.600
			20 1002 3 41 1 6	2.898.000	2.898.000	0	0	2.898.000
10.304.5023.20AB.0052	000001853	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Goiás/(META : 247 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	4.045.100	4.045.100	0	0	4.045.100
			20 1002 3 41 1 6	5.892.500	5.892.500	0	0	5.892.500
10.304.5023.20AB.0053	000001854	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	4.656.500	4.656.500	0	0	4.656.500
10.304.5023.20AB.0054	000001855	Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Execução de Ações de Vigilância Sanitária/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 80 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	2.791.600	2.791.600	0	0	2.791.600
			20 1002 3 41 1 6	2.026.600	2.026.600	0	0	2.026.600
10.305.5023.00UB.0001	000001887	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/Nacional/(META : 96 Profissional	20 1002 3 41 1 6	3.228.600	3.228.600	0	0	3.228.600

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36901 Fundo Nacional de Saúde**											
5023 Vigilância em Saúde									**9.690.022.808**	**9.717.970.010**	**1.934.477.192**	**0**	**11.652.447.202**
10.305.5023.00UB.0001	000001887	beneficiado/unidade)											
10.305.5023.00UB.0011	000001888	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Rondônia/(META : 340 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	11.438.960	11.438.960	0	0	11.438.960
10.305.5023.00UB.0012	000001889	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Acre/(META : 385 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	12.952.940	12.952.940	0	0	12.952.940
10.305.5023.00UB.0013	000001890	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Amazonas/(META : 1013 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	34.081.372	34.081.372	0	0	34.081.372
10.305.5023.00UB.0014	000001891	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Roraima/(META : 292 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	9.824.048	9.824.048	0	0	9.824.048
10.305.5023.00UB.0015	000001892	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Pará/(META : 2875 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	96.726.500	96.726.500	0	0	96.726.500
10.305.5023.00UB.0016	000001893	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Amapá/(META : 341 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	11.472.604	11.472.604	0	0	11.472.604
10.305.5023.00UB.0017	000001894	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Tocantins/(META : 690 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	23.214.360	23.214.360	0	0	23.214.360
10.305.5023.00UB.0021	000001895	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Maranhão/(META : 2191 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	73.714.004	73.714.004	0	0	73.714.004
10.305.5023.00UB.0022	000001896	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Piauí/(META : 1238 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	41.651.272	41.651.272	0	0	41.651.272
10.305.5023.00UB.0023	000001897	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Ceará/(META : 3515 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	118.258.660	118.258.660	0	0	118.258.660
10.305.5023.00UB.0024	000001898	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1349 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	45.385.756	45.385.756	0	0	45.385.756
10.305.5023.00UB.0025	000001899	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado da Paraíba/(META : 1432 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	48.178.208	48.178.208	0	0	48.178.208
10.305.5023.00UB.0026	000001900	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Pernambuco/(META : 3159 Profissional beneficiado/unidade)	20	1002	3	41	1	6	106.281.396	106.281.396	0	0	106.281.396
10.305.5023.00UB.0027	000001901	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36901 Fundo Nacional de Saúde**						
5023 Vigilância em Saúde				**9.690.022.808**	**9.717.970.010**	**1.934.477.192**	**0**	**11.652.447.202**
10.305.5023.00UB.0027	000001901	dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Alagoas/(META : 1318 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	44.342.792	44.342.792	0	0	44.342.792
10.305.5023.00UB.0028	000001902	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Sergipe/(META : 778 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	26.175.032	26.175.032	0	0	26.175.032
10.305.5023.00UB.0029	000001903	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado da Bahia/(META : 5624 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	189.213.856	189.213.856	0	0	189.213.856
10.305.5023.00UB.0031	000001904	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Minas Gerais/(META : 7966 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	268.008.104	268.008.104	0	0	268.008.104
10.305.5023.00UB.0032	000001905	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Espírito Santo/(META : 1060 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	35.662.640	35.662.640	0	0	35.662.640
10.305.5023.00UB.0033	000001906	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5020 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	168.892.880	168.892.880	0	0	168.892.880
10.305.5023.00UB.0035	000001907	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de São Paulo/(META : 8099 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	272.482.756	272.482.756	0	0	272.482.756
10.305.5023.00UB.0041	000001908	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Paraná/(META : 2715 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	91.343.460	91.343.460	0	0	91.343.460
10.305.5023.00UB.0042	000001909	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Santa Catarina/(META : 763 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	25.670.372	25.670.372	0	0	25.670.372
10.305.5023.00UB.0043	000001910	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1334 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	44.881.096	44.881.096	0	0	44.881.096
10.305.5023.00UB.0051	000001911	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Mato Grosso/(META : 1308 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	44.006.352	44.006.352	0	0	44.006.352
10.305.5023.00UB.0052	000001912	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Goiás/(META : 2856 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	96.087.264	96.087.264	0	0	96.087.264
10.305.5023.00UB.0053	000001913	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Distrito Federal/(META : 421 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	14.164.124	14.164.124	0	0	14.164.124
10.305.5023.00UB.0054	000001914	Transferência aos Entes Federativos para o Pagamento dos Vencimentos dos Agentes de Combate às Endemias/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1268 Profissional beneficiado/unidade)	20 1002 3 41 1 6	42.660.592	42.660.592	0	0	42.660.592

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5023 Vigilância em Saúde				**9.690.022.808**	**9.717.970.010**	**1.934.477.192**	**0**	**11.652.447.202**
10.305.5023.20AL.0001	000001856	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/Nacional/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	6.900.000	6.900.000	0	0	6.900.000
			20 1002 3 41 1 6	113.070.000	113.070.000	0	0	113.070.000
10.305.5023.20AL.0011	000001857	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Rondônia/(META : 53 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	6.073.000	6.073.000	0	0	6.073.000
			20 1002 3 41 1 6	13.907.000	13.907.000	0	0	13.907.000
10.305.5023.20AL.0012	000001858	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Acre/(META : 23 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	3.030.000	3.030.000	0	0	3.030.000
			20 1002 3 41 1 6	8.070.000	8.070.000	0	0	8.070.000
10.305.5023.20AL.0013	000001859	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 63 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	15.010.000	15.010.000	0	0	15.010.000
			20 1002 3 41 1 6	39.980.000	39.980.000	0	0	39.980.000
10.305.5023.20AL.0014	000001860	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Roraima/(META : 16 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	2.230.000	2.230.000	0	0	2.230.000
			20 1002 3 41 1 6	7.360.000	7.360.000	0	0	7.360.000
10.305.5023.20AL.0015	000001861	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Pará/(META : 145 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	25.000.000	25.000.000	0	0	25.000.000
			20 1002 3 41 1 6	67.930.000	67.930.000	0	0	67.930.000
10.305.5023.20AL.0016	000001862	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Amapá/(META : 17 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	2.869.000	2.869.000	0	0	2.869.000
			20 1002 3 41 1 6	7.951.000	7.951.000	0	0	7.951.000
10.305.5023.20AL.0017	000001863	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Tocantins/(META : 140 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	7.380.000	7.380.000	0	0	7.380.000
			20 1002 3 41 1 6	10.970.000	10.970.000	0	0	10.970.000
10.305.5023.20AL.0021	000001864	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Maranhão/(META : 218 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	22.888.000	22.888.000	0	0	22.888.000
			20 1002 3 41 1 6	51.362.000	51.362.000	0	0	51.362.000
10.305.5023.20AL.0022	000001865	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Piauí/(META : 225 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	8.370.000	8.370.000	0	0	8.370.000
			20 1002 3 41 1 6	14.390.000	14.390.000	0	0	14.390.000
10.305.5023.20AL.0023	000001866	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Ceará/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	18.260.000	18.260.000	0	0	18.260.000
			20 1002 3 41 1 6	46.590.000	46.590.000	0	0	46.590.000
10.305.5023.20AL.0024	000001867	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 168 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	7.713.000	7.713.000	0	0	7.713.000
			20 1002 3 41 1 6	16.947.000	16.947.000	0	0	16.947.000
10.305.5023.20AL.0025	000001868	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado da Paraíba/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	11.800.000	11.800.000	0	0	11.800.000
			20 1002 3 41 1 6	17.450.000	17.450.000	0	0	17.450.000
10.305.5023.20AL.0026	000001869	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Pernambuco/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	25.280.000	25.280.000	0	0	25.280.000
			20 1002 3 41 1 6	44.840.000	44.840.000	0	0	44.840.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**36901 Fundo Nacional de Saúde**						
5023 Vigilância em Saúde				**9.690.022.808**	**9.717.970.010**	**1.934.477.192**	**0**	**11.652.447.202**
10.305.5023.20AL.0027	000001870	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Alagoas/(META : 103 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	9.860.000	9.860.000	0	0	9.860.000
			20 1002 3 41 1 6	15.790.000	15.790.000	0	0	15.790.000
10.305.5023.20AL.0028	000001871	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Sergipe/(META : 76 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	7.340.000	7.340.000	0	0	7.340.000
			20 1002 3 41 1 6	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
10.305.5023.20AL.0029	000001872	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado da Bahia/(META : 418 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	36.100.000	36.100.000	0	0	36.100.000
			20 1002 3 41 1 6	69.850.000	69.850.000	0	0	69.850.000
10.305.5023.20AL.0031	000001873	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Minas Gerais/(META : 854 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	48.900.000	48.900.000	0	0	48.900.000
			20 1002 3 41 1 6	100.950.000	100.950.000	0	0	100.950.000
10.305.5023.20AL.0032	000001874	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Espírito Santo/(META : 79 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	9.660.000	9.660.000	0	0	9.660.000
			20 1002 3 41 1 6	20.050.000	20.050.000	0	0	20.050.000
10.305.5023.20AL.0033	000001875	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 93 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	27.130.000	27.130.000	0	0	27.130.000
			20 1002 3 41 1 6	97.550.000	97.550.000	0	0	97.550.000
10.305.5023.20AL.0035	000001876	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 646 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	57.540.000	57.540.000	0	0	57.540.000
			20 1002 3 41 1 6	149.320.000	149.320.000	0	0	149.320.000
10.305.5023.20AL.0041	000001877	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Paraná/(META : 400 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	16.790.000	16.790.000	0	0	16.790.000
			20 1002 3 41 1 6	41.460.000	41.460.000	0	0	41.460.000
10.305.5023.20AL.0042	000001878	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Santa Catarina/(META : 296 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	10.680.000	10.680.000	0	0	10.680.000
			20 1002 3 41 1 6	27.640.000	27.640.000	0	0	27.640.000
10.305.5023.20AL.0043	000001879	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 498 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	14.630.000	14.630.000	0	0	14.630.000
			20 1002 3 41 1 6	43.270.000	43.270.000	0	0	43.270.000
10.305.5023.20AL.0051	000001880	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Mato Grosso/(META : 142 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	11.852.000	11.852.000	0	0	11.852.000
			20 1002 3 41 1 6	20.408.000	20.408.000	0	0	20.408.000
10.305.5023.20AL.0052	000001881	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Goiás/(META : 247 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	11.730.000	11.730.000	0	0	11.730.000
			20 1002 3 41 1 6	39.680.000	39.680.000	0	0	39.680.000
10.305.5023.20AL.0053	000001882	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	16.150.000	16.150.000	0	0	16.150.000
10.305.5023.20AL.0054	000001883	Apoio aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 80 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 6	7.785.300	7.785.300	0	0	7.785.300
			20 1002 3 41 1 6	15.264.700	15.264.700	0	0	15.264.700

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RID U	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**						
5023 Vigilância em Saúde				**9.690.022.808**	**9.717.970.010**	**1.934.477.192**	**0**	**11.652.447.202**
10.305.5023.20YE.0001	000001884	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos para Prevenção e Controle de Doenças/Nacional/(META : 2153535588 População coberta/unidade)	20 1002 3 80 1 6	265.200.000	265.200.000	0	0	265.200.000
			20 1002 3 90 1 6	5.126.100.000	5.126.100.000	0	0	5.126.100.000
			20 8444 3 90 1 6	0	0	1.200.000.000	0	1.200.000.000
10.305.5023.20YJ.0001	000001885	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/Nacional/(META : 215353588 População coberta/unidade)	20 1002 3 41 2 6	7.750.547	7.750.547	0	0	7.750.547
			20 1002 3 80 2 6	37.202.628	37.202.628	0	0	37.202.628
			20 1002 3 90 2 6	57.431.550	57.431.550	0	0	57.431.550
			20 8444 3 90 2 6	0	0	170.389.892	0	170.389.892
			20 1002 4 41 2 6	5.425.383	5.425.383	0	0	5.425.383
10.305.5023.20YJ.0013	000031568	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Estado do Amazonas/(META : 2 População coberta/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	800.000	0	0	800.000
10.305.5023.20YJ.0014	000031795	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Estado de Roraima/(META : 20 População coberta/unidade)	20 1001 4 99 6 6	0	51.449	0	0	51.449
10.305.5023.20YJ.0015	000031733	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Estado do Pará/(META : 1 População coberta/unidade)	20 1001 3 31 6 6	0	100.000	0	0	100.000
			20 1001 4 31 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.305.5023.20YJ.0024	000031033	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 População coberta/unidade)	20 1001 3 31 6 6	0	5.800.000	0	0	5.800.000
			20 1001 4 31 6 6	0	300.000	0	0	300.000
10.305.5023.20YJ.0029	000031177	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Estado da Bahia/(META : 2 População coberta/unidade)	20 1001 3 99 6 6	0	2.000.000	0	0	2.000.000
10.305.5023.20YJ.0035	000031788	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Estado de São Paulo/(META : 1 População coberta/unidade)	20 1001 3 50 6 6	0	100.000	0	0	100.000
10.305.5023.20YJ.0053	000031404	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Distrito Federal/(META : 1 População coberta/unidade)	20 1001 3 90 6 6	0	839.959	0	0	839.959
10.305.5023.20YJ.0166	000031083	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Município de Rio Branco - AC/(META : 1 População coberta/unidade)	20 1001 3 50 6 6	0	4.000.000	0	0	4.000.000
10.305.5023.20YJ.0237	000031327	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Município de Alto Alegre - RR/(META : 1000 População coberta/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.305.5023.20YJ.0241	000031326	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Município de Caracaraí - RR/(META : 1000 População coberta/unidade)	20 1001 3 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.305.5023.20YJ.0244	000031357	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Município de Mucajaí - RR/(META : 1000 População coberta/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	1.000.000	0	0	1.000.000
10.305.5023.20YJ.0269	000031706	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Município de Belém - PA/(META : 1000 População coberta/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	250.897	0	0	250.897
10.305.5023.20YJ.3928	000031569	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Município de São Paulo - SP/(META : 6000000 População coberta/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	500.000	0	0	500.000
10.305.5023.20YJ.5399	000031792	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/No Município de Sapezal - MT/(META : 1 População coberta/unidade)	20 1001 4 41 6 6	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**36901**	**Fundo Nacional de Saúde**											
5023 Vigilância em Saúde									**9.690.022.808**	**9.717.970.010**	**1.934.477.192**	**0**	**11.652.447.202**
10.305.5023.20YJ.7019	000031239	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social - IDIS - Porto Grande - No Estado da Bahia/(META : 2 População coberta/unidade)	20	1001	3	50	6	6	0	2.810.000	0	0	2.810.000
10.305.5023.20YJ.7020	000031266	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/Associação de Pesquisa e Ensino em Saúde - APES - No Estado da Bahia/(META : 2500 População coberta/unidade)	20	1001	3	50	6	6	0	1.444.897	0	0	1.444.897
10.305.5023.20YJ.7021	000031238	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA - No Estado da Bahia/(META : 2 População coberta/unidade)	20	1001	3	50	6	6	0	3.000.000	0	0	3.000.000
10.305.5023.20YJ.7022	000031237	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde/Organização Popular de Articulação e Assessoria - No Estado da Bahia/(META : 2 População coberta/unidade)	20	1001	3	50	6	6	0	2.750.000	0	0	2.750.000
10.305.5023.21DZ.0001	000001886	Aquisição e Distribuição de Insumos para Prevenção e Controle de Doenças/Nacional/(META : 27 Unidade federativa apoiada/unidade)	20	1002	3	90	2	6	356.912.700	356.912.700	0	0	356.912.700
			20	8444	3	90	2	6	0	0	564.087.300	0	564.087.300
5033 Segurança Alimentar e Nutricional									**25.576.805**	**25.576.805**	**40.423.195**	**0**	**66.000.000**
10.306.5033.20QH.0001	000001915	Alimentação e Nutrição para a Saúde/Nacional/(META : 5570 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	41	2	6	22.089.060	22.089.060	0	0	22.089.060
			20	1002	3	80	2	6	1.123.829	1.123.829	0	0	1.123.829
			20	1002	3	90	2	6	2.363.916	2.363.916	0	0	2.363.916
			20	8444	3	90	2	6	0	0	40.423.195	0	40.423.195
TOTAL DA UO:									**149.054.378.245**	**148.905.675.803**	**31.949.126.616**	**9.013.900.065**	**171.840.902.354**
Unidade Orçamentária:	**37101**	**Controladoria-Geral da União - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**1.162.351.860**	**1.161.685.976**	**0**	**0**	**1.161.685.976**
04.122.0032.20TP.0001	000001917	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	725.443.398	725.443.398	0	0	725.443.398
04.122.0032.216H.0001	000001919	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 22 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	675.000	675.000	0	0	675.000
04.122.0032.219Z.0001	000001920	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Nacional/(META : 17 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	2	0	20.000.000	19.334.116	0	0	19.334.116
04.331.0032.2004.0001	000001916	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	5.941.686	5.941.686	0	0	5.941.686
04.331.0032.212B.0001	000001918	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	13.233.178	13.233.178	0	0	13.233.178
04.846.0032.09HB.0001	000001922	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	142.642.436	142.642.436	0	0	142.642.436
09.272.0032.0181.0001	000001921	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	254.416.162	254.416.162	0	0	254.416.162
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.481**	**13.481**	**0**	**0**	**13.481**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**37101 Controladoria-Geral da União - Administração Direta**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.481**	**13.481**	**0**	**0**	**13.481**
28.846.0909.00S6.0001	000001923	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.481	13.481	0	0	13.481
4004 Transparência, Integridade e Combate à Corrupção									**133.078.124**	**130.492.605**	**0**	**0**	**130.492.605**
04.124.4004.2D58.0001	000001924	Auditoria Interna, Prevenção e Combate à Corrupção, Ouvidoria e Correição/Nacional/(META : 46190 Ação realizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	125.491.800	121.313.651	0	0	121.313.651
			10	1000	3	91	2	0	356.750	356.750	0	0	356.750
			10	1000	3	90	8	0	0	833.333	0	0	833.333
			10	1000	4	90	2	0	7.229.574	6.988.871	0	0	6.988.871
			10	1000	4	90	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:									**1.295.443.465**	**1.292.192.062**	**0**	**0**	**1.292.192.062**
Unidade Orçamentária:		**39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.185.545.611**	**3.180.452.715**	**0**	**0**	**3.180.452.715**
09.272.0032.0181.0053	000001934	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	2.706.299.011	2.706.299.011	0	0	2.706.299.011
26.121.0032.20UC.0001	000001928	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 15 Estudo realizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	82.588.124	79.838.418	0	0	79.838.418
26.121.0032.20UC.0024	000032509	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
26.122.0032.20TP.0053	000001927	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	171.821.175	171.821.175	0	0	171.821.175
26.122.0032.2000.0001	000001925	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	62.776.269	60.686.183	0	0	60.686.183
			10	1050	3	90	2	0	69.804.840	69.804.840	0	0	69.804.840
			10	1000	4	90	2	0	1.000.000	935.445	0	0	935.445
26.122.0032.216H.0001	000001930	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 15 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
26.126.0032.218T.0001	000001931	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	47.212.800	45.640.887	0	0	45.640.887
			10	1000	4	90	2	0	930.000	869.964	0	0	869.964
26.131.0032.4641.0001	000001932	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	1.700.000	1.643.400	0	0	1.643.400
26.211.0032.00PN.0002	000001933	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.331.0032.2004.0053	000001926	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	17.382.790	17.382.790	0	0	17.382.790
26.331.0032.212B.0053	000001929	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	13.819.549	13.819.549	0	0	13.819.549
26.846.0032.09HB.0053	000001935	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito	10	1000	1	91	0	0	8.711.053	8.711.053	0	0	8.711.053

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39101 Ministério da Infraestrutura - Administração Direta**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**3.185.545.611**	**3.180.452.715**	**0**	**0**	**3.180.452.715**
26.846.0032.09HB.0053	000001935	Federal/(META : - -/-)										
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								**334.310**	**334.310**	**0**	**0**	**334.310**
28.846.0909.00S6.0053	000001936	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000001937	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1 0	21.310	21.310	0	0	21.310
28.846.0909.0713.0001	000001938	Cumprimento de Obrigações decorrentes da extinção do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	91	2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais								**7.025.445**	**6.795.534**	**0**	**0**	**6.795.534**
26.782.0910.00RK.0002	000001940	Contribuição à Comissão Mista Brasileiro Argentina para gestão e manutenção da Ponte São Borja e São Tomé/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2 0	6.905.445	6.675.534	0	0	6.675.534
28.846.0910.00OQ.0002	000001939	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2 0	120.000	120.000	0	0	120.000
0999 Reserva de Contingência								**120.385.983**	**120.385.983**	**0**	**0**	**120.385.983**
99.999.0999.0Z00.6497	000001941	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1043	9	99	0 0	120.385.983	120.385.983	0	0	120.385.983
TOTAL DA UO:								**3.313.291.349**	**3.307.968.542**	**0**	**0**	**3.307.968.542**
Unidade Orçamentária:		**39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**201.484.773**	**198.300.621**	**0**	**0**	**198.300.621**
26.121.0032.20UC.0001	000001945	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 11 Estudo realizado/unidade)	10	1000	4	90	2 0	19.004.984	17.145.359	0	0	17.145.359
26.122.0032.20TP.0001	000001944	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 0	128.356.316	128.356.316	0	0	128.356.316
26.122.0032.2000.0001	000001942	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2 0	19.204.815	18.565.406	0	0	18.565.406
			10	1000	3	91	2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	90	2 0	50.000	46.773	0	0	46.773
26.122.0032.218S.0001	000001947	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2 0	301.394	301.394	0	0	301.394
26.126.0032.15P7.0001	000001949	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : 65 Estrutura modernizada/unidade)	10	1000	4	90	2 0	1.500.000	1.353.227	0	0	1.353.227
26.126.0032.218T.0001	000001948	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2 0	16.072.410	15.537.292	0	0	15.537.292
			10	1050	3	90	2 0	2.389.840	2.389.840	0	0	2.389.840
26.331.0032.2004.0001	000001943	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1 0	6.837.646	6.837.646	0	0	6.837.646
26.331.0032.212B.0001	000001946	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1 0	7.467.368	7.467.368	0	0	7.467.368

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39207 VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**6.700.000**	**6.700.000**	**0**	**0**	**6.700.000**
28.846.0901.0022.0001	000001950	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - - /-)	10	1000	1	90	1	0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
			10	1000	3	90	1	0	1.550.000	1.550.000	0	0	1.550.000
28.846.0901.0625.0001	000001951	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	650.000	650.000	0	0	650.000
0999 Reserva de Contingência									**26.376.010**	**26.376.010**	**0**	**26.376.010**	**0**
99.999.0999.0Z05.6489	000001952	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10	1000	9	99	2	0	26.376.010	26.376.010	0	26.376.010	0
3006 Transporte Terrestre e Trânsito									**472.200.547**	**417.155.129**	**150.000.000**	**0**	**567.155.129**
26.783.3006.11ZD.0035	000001955	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste/SP - Estrela D´Oeste/SP - EF-151/No Estado de São Paulo/(META : 1 Trecho construído/km)	10	1000	4	90	2	0	1.473.975	1.329.748	0	0	1.329.748
26.783.3006.11ZE.0029	000001956	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus/BA - Caetité/BA - EF-334/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho construído/km)	10	1000	4	90	2	0	11.409.740	10.293.305	0	0	10.293.305
26.783.3006.11ZH.0052	000001957	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás/GO - São Simão/GO - EF-151/No Estado de Goiás/(META : 1 Trecho construído/km)	10	1000	4	90	2	0	1.473.975	1.329.748	0	0	1.329.748
26.783.3006.11ZI.0031	000001958	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória/MG - Iturama/MG - EF-151/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Trecho construído/km)	10	1000	4	90	2	0	1.473.975	1.329.748	0	0	1.329.748
26.783.3006.116E.0052	000001953	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Anápolis/GO - Uruaçu/GO - EF-151/No Estado de Goiás/(META : 1 Trecho construído/km)	10	1000	4	90	2	0	1.945.768	1.755.376	0	0	1.755.376
26.783.3006.116X.0001	000001954	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO - EF-151/Nacional/(META : 1 Trecho construído/km)	10	1000	4	90	2	0	1.479.093	1.334.365	0	0	1.334.365
26.783.3006.124G.0029	000001959	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité/BA - Barreiras/BA - EF-334/No Estado da Bahia/(META : 44 Trecho construído/km)	10	1000	4	90	2	0	436.655.935	384.929.439	0	0	384.929.439
			10	8444	4	90	2	0	0	0	150.000.000	0	150.000.000
			10	1000	4	91	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.783.3006.15V3.0051	000001960	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Trecho construído/km)	10	1000	4	90	2	0	5.816.580	5.247.432	0	0	5.247.432
			10	1000	4	91	2	0	625.875	625.875	0	0	625.875
26.783.3006.15V3.0052	000001961	Construção da Ferrovia de Integração Centro Oeste - Trecho Mara Rosa (GO) a Porto Velho (RO) EF 354/No Estado de Goiás/(META : 1 Trecho construído/km)	10	1000	4	90	2	0	7.718.592	6.963.334	0	0	6.963.334
26.783.3006.5E83.0017	000001962	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Aguiarnópolis/TO - Palmas/TO - EF-151/No Estado do Tocantins/(META : 1 Trecho construído/km)	10	1000	4	90	2	0	1.127.039	1.016.759	0	0	1.016.759
TOTAL DA UO:									**706.761.330**	**648.531.760**	**150.000.000**	**26.376.010**	**772.155.750**
Unidade Orçamentária:		**39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**452.488.782**	**452.488.782**	**0**	**0**	**452.488.782**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39250 Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**452.488.782**	**452.488.782**	**0**	**0**	**452.488.782**
09.272.0032.0181.0001	000001969	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	6.195.439	6.195.439	0	0	6.195.439
			20	1050	1	90	1	0	18.586.318	18.586.318	0	0	18.586.318
26.122.0032.20TP.0001	000001965	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	49.507.735	49.507.735	0	0	49.507.735
			10	1050	1	90	1	0	148.523.204	148.523.204	0	0	148.523.204
26.122.0032.2000.0001	000001963	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	79.346.617	79.346.617	0	0	79.346.617
			10	1052	3	90	2	0	21.117.844	21.117.844	0	0	21.117.844
			10	1050	3	91	2	0	582.330	582.330	0	0	582.330
			10	1052	4	90	2	0	820.000	820.000	0	0	820.000
26.122.0032.216H.0001	000001967	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 30 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	1.007.040	1.007.040	0	0	1.007.040
26.126.0032.218T.0001	000001968	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	3	90	2	0	74.494.487	74.494.487	0	0	74.494.487
			10	1052	4	90	2	0	6.102.588	6.102.588	0	0	6.102.588
26.331.0032.2004.0001	000001964	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	571.367	571.367	0	0	571.367
			20	1050	3	90	1	0	1.714.102	1.714.102	0	0	1.714.102
26.331.0032.212B.0001	000001966	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.706.014	1.706.014	0	0	1.706.014
			10	1050	3	90	1	0	5.118.041	5.118.041	0	0	5.118.041
26.846.0032.09HB.0001	000001970	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	37.095.656	37.095.656	0	0	37.095.656
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001971	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	3.250	3.250	0	0	3.250
			10	1050	1	90	1	0	9.750	9.750	0	0	9.750
0999 Reserva de Contingência									**528.909.185**	**528.909.185**	**0**	**0**	**528.909.185**
99.999.0999.0Z00.6497	000001972	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1020	9	99	0	0	1.015.236	1.015.236	0	0	1.015.236
			10	1050	9	99	0	0	128.981.872	128.981.872	0	0	128.981.872
			10	1052	9	99	0	0	398.912.077	398.912.077	0	0	398.912.077
3006 Transporte Terrestre e Trânsito									**157.234.294**	**157.234.294**	**0**	**0**	**157.234.294**
26.125.3006.21DO.0001	000001973	Fiscalização dos Serviços de Transporte Terrestre e da Infraestrutura Concedida/Nacional/(META : 22243400 Fiscalização realizada/unidade)	10	1020	3	90	2	0	3.175.000	3.175.000	0	0	3.175.000
			10	1050	3	90	2	0	92.564.645	92.564.645	0	0	92.564.645
			10	1052	3	90	2	0	60.353.749	60.353.749	0	0	60.353.749
			10	1020	4	90	2	0	873.600	873.600	0	0	873.600
			10	1052	4	90	2	0	267.300	267.300	0	0	267.300
TOTAL DA UO:									**1.138.645.261**	**1.138.645.261**	**0**	**0**	**1.138.645.261**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39251 Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**168.574.670**	**168.774.670**	**0**	**0**	**168.774.670**
09.272.0032.0181.0001	000001982	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	2.401.113	2.401.113	0	0	2.401.113
			20 1052 1 90 1 0	7.203.339	7.203.339	0	0	7.203.339
26.121.0032.20UC.0001	000001979	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 3 Estudo realizado/unidade)	10 1052 3 90 2 0	634.600	634.600	0	0	634.600
26.122.0032.20TP.0001	000001978	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	21.671.588	21.671.588	0	0	21.671.588
			10 1052 1 90 1 0	65.014.763	65.014.763	0	0	65.014.763
26.122.0032.2000.0001	000001974	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1052 3 90 2 0	29.555.608	29.555.608	0	0	29.555.608
			10 1052 4 90 2 0	18.000.000	18.000.000	0	0	18.000.000
26.122.0032.216H.0001	000001981	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	10 1052 3 90 2 0	211.000	211.000	0	0	211.000
26.125.0032.2090.0001	000001977	Fiscalização dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário/Nacional/(META : 1397 Empresa fiscalizada/unidade)	10 1052 3 90 2 0	5.475.800	5.475.800	0	0	5.475.800
			10 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
26.130.0032.2088.0001	000001976	Concessão e Regulação dos Serviços e da Exploração da Infraestrutura do Transporte Aquaviário/Nacional/(META : 100 Outorga concedida/unidade)	10 1052 3 90 2 0	770.000	770.000	0	0	770.000
26.331.0032.2004.0001	000001975	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	216.544	216.544	0	0	216.544
			20 1052 3 90 1 0	649.630	649.630	0	0	649.630
26.331.0032.212B.0001	000001980	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	619.434	619.434	0	0	619.434
			10 1052 3 90 1 0	1.858.297	1.858.297	0	0	1.858.297
26.846.0032.09HB.0001	000001983	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	14.292.954	14.292.954	0	0	14.292.954
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000001984	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	3.250	3.250	0	0	3.250
			10 1052 1 90 1 0	9.750	9.750	0	0	9.750
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**18.000**	**18.000**	**0**	**0**	**18.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000001985	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1052 3 80 2 0	18.000	18.000	0	0	18.000
0999 Reserva de Contingência				**35.941.511**	**35.941.511**	**0**	**0**	**35.941.511**
99.999.0999.0Z00.6497	000001986	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1052 9 99 0 0	35.941.511	35.941.511	0	0	35.941.511
TOTAL DA UO:				**204.547.181**	**204.747.181**	**0**	**0**	**204.747.181**
Unidade Orçamentária:		**39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.387.863.812**	**1.324.982.284**	**0**	**50.000.000**	**1.274.982.284**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.387.863.812**	**1.324.982.284**	**0**	**50.000.000**	**1.274.982.284**
09.272.0032.0181.0001	000001997	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	231.884.601	231.884.601	0	0	231.884.601
26.121.0032.20UC.0001	000001990	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 67 Estudo realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	22.770.000	22.011.891	0	0	22.011.891
			10 1000 4 90 2 0	148.141.000	97.645.501	0	50.000.000	47.645.501
26.121.0032.20UC.0042	000032541	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/No Estado de Santa Catarina/(META : 21 Estudo realizado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 7 0	0	500.000	0	0	500.000
26.121.0032.20UC.7007	000032535	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Construção de Ponte sobre o Rio Jacuí entre São Jerônimo e Triunfo - na BR-470/RS/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 7 0	0	3.150.000	0	0	3.150.000
26.121.0032.20UC.7008	000032533	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Contratação de EVTEA e Projeto do Contorno Rodoviário Leste em Londrina - na BR-369/PR/(META : 15 Estudo realizado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.122.0032.20TP.0001	000001989	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	427.847.156	427.847.156	0	0	427.847.156
26.122.0032.2000.0001	000001987	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	224.793.318	217.309.004	0	0	217.309.004
			10 1050 3 90 2 0	58.516.682	58.516.682	0	0	58.516.682
			10 1000 4 90 2 0	33.660.000	30.366.391	0	0	30.366.391
26.122.0032.216H.0001	000001992	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	310.000	310.000	0	0	310.000
26.122.0032.218S.0001	000001993	Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	5.319.000	5.141.908	0	0	5.141.908
26.126.0032.15P7.0001	000001996	Modernização e Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : 2 Estrutura modernizada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	20.184.000	18.209.010	0	0	18.209.010
26.126.0032.218T.0001	000001994	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	68.073.000	65.806.564	0	0	65.806.564
			10 1000 4 90 2 0	21.935.000	19.788.676	0	0	19.788.676
26.331.0032.2004.0001	000001988	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	5.232.578	5.232.578	0	0	5.232.578
26.331.0032.212B.0001	000001991	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	15.550.627	15.550.627	0	0	15.550.627
26.783.0032.869V.0001	000001995	Manutenção e Gestão dos Ativos Ferroviários/Nacional/(META : 100 Ativo mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	13.070.000	12.634.845	0	0	12.634.845
26.846.0032.09HB.0001	000001998	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	90.576.850	90.576.850	0	0	90.576.850
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**16.539.181**	**16.539.181**	**0**	**0**	**16.539.181**
28.846.0909.00S6.0001	000001999	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**16.539.181**	**16.539.181**	**0**	**0**	**16.539.181**
28.846.0909.00U0.0001	000002000	Pagamento de despesas referentes a Condenações Judiciais (extinta RFFSA)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
28.846.0909.0536.0001	000002001	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	16.276.181	16.276.181	0	0	16.276.181
0999 Reserva de Contingência									**802.865.103**	**802.865.103**	**0**	**454.398.742**	**348.466.361**
99.999.0999.0Z00.6497	000002002	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1020	9	99	0	0	348.466.361	348.466.361	0	0	348.466.361
99.999.0999.0Z05.6489	000002003	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10	1000	9	99	2	0	454.398.742	454.398.742	0	454.398.742	0
3005 Transporte Aquaviário									**327.035.492**	**325.246.219**	**735.915.248**	**0**	**1.061.161.467**
26.784.3005.00TV.0035	000002025	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	25.000	23.387	0	0	23.387
			10	8444	4	90	2	0	0	0	93.480.004	0	93.480.004
26.784.3005.123M.0001	000002014	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins/Nacional/(META : 1 Hidrovia melhorada/%)	10	1000	4	90	2	0	312.937	292.736	0	0	292.736
			10	8444	4	90	2	0	0	0	335.737.132	0	335.737.132
26.784.3005.127G.0181	000002015	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Barcelos - AM/(META : 3 Obra executada/%)	10	1000	4	90	2	0	312.937	292.736	0	0	292.736
			10	8444	4	90	2	0	0	0	4.514.265	0	4.514.265
26.784.3005.127G.0196	000002016	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Envira - AM/(META : 2 Obra executada/%)	10	1000	4	90	2	0	312.937	292.736	0	0	292.736
			10	8444	4	90	2	0	0	0	3.086.265	0	3.086.265
26.784.3005.127G.0207	000002017	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Jutaí - AM/(META : 2 Obra executada/%)	10	1000	4	90	2	0	312.937	292.736	0	0	292.736
			10	8444	4	90	2	0	0	0	16.274.265	0	16.274.265
26.784.3005.127G.0208	000002018	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Lábrea - AM/(META : 1 Obra executada/%)	10	1000	4	90	2	0	312.937	292.736	0	0	292.736
			10	8444	4	90	2	0	0	0	31.814.265	0	31.814.265
26.784.3005.127G.0224	000002019	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Santo Antônio do Içá - AM/(META : 2 Obra executada/%)	10	1000	4	90	2	0	312.937	292.736	0	0	292.736
			10	8444	4	90	2	0	0	0	15.854.265	0	15.854.265
26.784.3005.127G.0225	000002020	Construção de Terminais Fluviais/No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM/(META : 2 Obra executada/%)	10	1000	4	90	2	0	312.937	292.736	0	0	292.736
			10	8444	4	90	2	0	0	0	15.854.265	0	15.854.265
26.784.3005.127G.0226	000002021	Construção de Terminais Fluviais/No Município de São Paulo de Olivença - AM/(META : 3 Obra executada/%)	10	1000	4	90	2	0	312.937	292.736	0	0	292.736
			10	8444	4	90	2	0	0	0	24.254.265	0	24.254.265
26.784.3005.127G.0312	000002022	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Juruti - PA/(META : 3 Obra executada/%)	10	1000	4	90	2	0	312.937	292.736	0	0	292.736
			10	8444	4	90	2	0	0	0	692.265	0	692.265
26.784.3005.127G.0333	000002023	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Oriximiná - PA/(META : 3 Obra executada/%)	10	1000	4	90	2	0	312.937	292.736	0	0	292.736
			10	8444	4	90	2	0	0	0	692.265	0	692.265

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**						
3005 Transporte Aquaviário				**327.035.492**	**325.246.219**	**735.915.248**	**0**	**1.061.161.467**
26.784.3005.127G.0407	000002024	Construção de Terminais Fluviais/No Município de Santana - AP/(META : 29 Obra executada/%)	10 1000 4 90 2 0	4.381.122	3.952.433	0	0	3.952.433
			10 8444 4 90 2 0	0	0	15.608.247	0	15.608.247
26.784.3005.20LN.0001	000002004	Operação de Terminais Hidroviários/Nacional/(META : 58 Terminal mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	90.000.000	87.003.522	0	0	87.003.522
26.784.3005.20LO.0001	000002005	Operação de Eclusas/Nacional/(META : 8 Eclusa mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	47.000.000	45.435.172	0	0	45.435.172
26.784.3005.219Z.6032	000002006	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica Amazônica/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	50.000.000	48.335.290	0	0	48.335.290
			10 1000 4 90 2 0	20.000.000	18.043.014	0	0	18.043.014
			10 8444 4 90 2 0	0	0	36.174.020	0	36.174.020
26.784.3005.219Z.6033	000002007	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica do Tocantins-Araguaia/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.500.000	2.416.764	0	0	2.416.764
			10 1000 4 90 2 0	7.500.000	6.766.130	0	0	6.766.130
26.784.3005.219Z.6034	000002008	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica Atlântico Nordeste Ocidental/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.000.000	3.866.823	0	0	3.866.823
26.784.3005.219Z.6035	000002009	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica do Parnaíba/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.000.000	2.900.117	0	0	2.900.117
			10 1000 4 90 2 0	2.000.000	1.804.302	0	0	1.804.302
			10 8444 4 90 2 0	0	0	8.420.160	0	8.420.160
26.784.3005.219Z.6037	000002010	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica do São Francisco/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	9.500.000	9.183.705	0	0	9.183.705
			10 1000 4 90 2 0	10.000.000	9.021.507	0	0	9.021.507
			10 8444 4 90 2 0	0	0	23.358.719	0	23.358.719
26.784.3005.219Z.6040	000002011	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica do Paraná/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.000.000	9.667.058	0	0	9.667.058
26.784.3005.219Z.6041	000002012	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica do Paraguai/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	14.000.000	13.533.881	0	0	13.533.881
			10 1000 4 90 2 0	10.000.000	9.021.507	0	0	9.021.507
			10 8444 4 90 2 0	0	0	37.139.005	0	37.139.005
26.784.3005.219Z.6043	000002013	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Hidrográfica Atlântico Sul/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.000.000	3.866.823	0	0	3.866.823
			10 1000 4 90 2 0	36.000.000	32.477.424	0	0	32.477.424
			10 8444 4 90 2 0	0	0	72.961.576	0	72.961.576
26.784.3005.7XW1.0050	000032503	Apoio à Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação do Rio Taquari/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 8 0	0	15.000.000	0	0	15.000.000
3006 Transporte Terrestre e Trânsito				**4.264.434.851**	**4.624.322.245**	**11.162.705.828**	**40.000.000**	**15.747.028.073**
26.782.3006.1C09.0029	000002075	Construção de Trecho Rodoviário - São Desidério - Divisa BA/MG - na BR-135/BA/No Estado da Bahia/(META : 2 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	8.073.782	7.283.768	0	0	7.283.768
			10 8444 4 90 2 0	0	0	50.086.023	0	50.086.023

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**						
3006 Transporte Terrestre e Trânsito				**4.264.434.851**	**4.624.322.245**	**11.162.705.828**	**40.000.000**	**15.747.028.073**
26.782.3006.1K23.0031	000002076	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-050 - Entroncamento BR-153 - na BR-365/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	2.503.498	2.258.533	0	0	2.258.533
			10 8444 4 90 2 0	0	0	15.621.061	0	15.621.061
26.782.3006.10IW.0031	000002037	Construção de Trecho Rodoviário - Itacarambi - Divisa MG/BA - na BR-135/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 78 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	6.258.746	35.646.332	0	0	35.646.332
			10 8444 4 90 2 0	0	0	78.742.653	0	78.742.653
			10 1000 4 90 8 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
26.782.3006.10IX.0031	000002038	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	27.000.000	24.358.068	0	0	24.358.068
			10 8444 4 90 2 0	0	0	145.320.000	0	145.320.000
26.782.3006.10JQ.0042	000002039	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 27 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	41.900.000	47.800.113	0	0	47.800.113
			10 1000 4 90 7 0	0	320.000	0	0	320.000
26.782.3006.10KK.0051	000002040	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163/MT (Sorriso) - Entroncamento BR-158/MT (Ribeirão Cascalheira) - na BR-242/MT/No Estado de Mato Grosso/(META : 4 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	17.148.964	15.470.950	0	0	15.470.950
			10 8444 4 90 2 0	0	0	119.994.870	0	119.994.870
26.782.3006.10KR.0015	000002041	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA/No Estado do Pará/(META : 8 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	18.400.713	16.600.216	0	0	16.600.216
			10 8444 4 90 2 0	0	0	126.671.401	0	126.671.401
26.782.3006.10L1.0051	000002042	Adequação de Trecho Rodoviário - Rondonópolis - Cuiabá - Posto Gil - na BR-163/MT/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	4.800.000	4.330.324	0	0	4.330.324
			10 8444 4 90 2 0	0	0	17.304.000	0	17.304.000
26.782.3006.10L3.0023	000002043	Adequação de Trecho Rodoviário - Caucaia - Entroncamento Acesso ao Porto de Pecém - na BR-222/CE/No Estado do Ceará/(META : 2 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	8.040.000	7.253.292	0	0	7.253.292
			10 8444 4 90 2 0	0	0	77.246.400	0	77.246.400
26.782.3006.105S.0029	000002034	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA/No Estado da Bahia/(META : 6 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	35.000.000	41.575.274	0	0	41.575.274
			10 8444 4 90 2 0	0	0	138.600.000	0	138.600.000
			10 1000 4 90 7 0	0	700.000	0	0	700.000
26.782.3006.108X.0021	000002035	Implantação de Postos de Pesagem/No Estado do Maranhão/(META : 1 Posto implantado/unidade)	10 1020 4 90 2 0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
			10 8444 4 90 2 0	0	0	79.380.000	0	79.380.000
26.782.3006.108X.0024	000002036	Implantação de Postos de Pesagem/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Posto implantado/unidade)	10 1020 3 90 2 0	7.500.000	7.500.000	0	0	7.500.000
26.782.3006.11VA.0051	000002050	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/MT - Ribeirão Cascalheira - na BR-158/MT/No Estado de Mato Grosso/(META : 2 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	8.887.419	8.017.791	0	0	8.017.791
			10 8444 4 90 2 0	0	0	118.534.568	0	118.534.568
26.782.3006.110I.0015	000002045	Construção de Trecho Rodoviário - Altamira - Rurópolis - na BR-230/PA/No Estado do Pará/(META : 104 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	12.329.729	11.123.273	0	0	11.123.273
			10 8444 4 90 2 0	0	0	89.099.027	0	89.099.027
			10 1000 4 90 8 0	0	63.731.390	0	0	63.731.390
			10 1011 4 90 8 0	0	18.268.610	0	0	18.268.610

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**						
3006 Transporte Terrestre e Trânsito				**4.264.434.851**	**4.624.322.245**	**11.162.705.828**	**40.000.000**	**15.747.028.073**
26.782.3006.110Q.0028	000002046	Adequação de Trecho Rodoviário - Pedra Branca - Divisa SE/AL - na BR-101/SE/No Estado de Sergipe/(META : 3 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	18.651.063	16.826.070	0	0	16.826.070
			10 8444 4 90 2 0	0	0	115.793.107	0	115.793.107
26.782.3006.110R.0028	000002047	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa BA/SE - Entroncamento BR-235 - na BR-101/SE/No Estado de Sergipe/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	625.875	585.472	0	0	585.472
			10 8444 4 90 2 0	0	0	31.478.265	0	31.478.265
26.782.3006.113Y.0011	000002048	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-364 - Entroncamento RO-478 (Fronteira Brasil/Bolívia) (Costa Marques) - na BR-429/RO/No Estado de Rondônia/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	1.815.036	1.637.437	0	0	1.637.437
26.782.3006.12JL.0041	000002055	Adequação de Trecho Rodoviário - Cascavel - Guaíra - na BR-163/PR/No Estado do Paraná/(META : 18 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	12.100.000	11.916.023	0	0	11.916.023
			10 8444 4 90 2 0	0	0	73.836.000	0	73.836.000
26.782.3006.12KF.0042	000002056	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 103 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	10.890.218	10.824.618	0	0	10.824.618
			10 1000 4 90 7 0	0	3.320.000	0	0	3.320.000
26.782.3006.12KG.0043	000032536	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 7 0	0	2.050.000	0	0	2.050.000
26.782.3006.12KG.5066	000002057	Adequação de Travessia Urbana em Santa Maria - na BR-158/287/RS/No Município de Santa Maria - RS/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	312.937	292.736	0	0	292.736
			10 8444 4 90 2 0	0	0	409.132	0	409.132
26.782.3006.12KY.5314	000002058	Construção de Contorno Rodoviário em Cuiabá - nas BRs 070/163/364/MT/No Município de Cuiabá - MT/(META : 1 Contorno construído/km)	10 1000 4 90 2 0	312.937	292.736	0	0	292.736
			10 8444 4 90 2 0	0	0	125.737.132	0	125.737.132
26.782.3006.1214.0043	000002051	Adequação de Trecho Rodoviário - Rio Grande - Pelotas - na BR-392/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	312.937	292.736	0	0	292.736
			10 8444 4 90 2 0	0	0	409.132	0	409.132
26.782.3006.123U.0043	000002052	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116 (p/Guaíba) - Entroncamento BR-471 (Pântano Grande) - na BR-290/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 4 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	13.205.954	11.913.760	0	0	11.913.760
			10 8444 4 90 2 0	0	0	166.482.998	0	166.482.998
26.782.3006.1248.0013	000002053	Construção de Trecho Rodoviário - Manaus - Divisa AM/RO - na BR-319/AM/No Estado do Amazonas/(META : 3 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	12.079.380	10.897.421	0	0	10.897.421
			10 8444 4 90 2 0	0	0	73.853.320	0	73.853.320
26.782.3006.13OZ.0017	000032585	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento TO-020 (Aparecida do Rio Negro) - Divisa TO/MA (Goiatins) - na BR-010/TO/No Estado do Tocantins/(META : 0 Trecho construído/km)	10 8444 4 90 2 0	0	0	32.004.000	0	32.004.000
26.782.3006.13XG.0031	000002062	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/MG (Salto da Divisa) - Entroncamento MG-406 (Almenara) - na BR-367/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 13 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	6.070.984	6.476.942	0	0	6.476.942
			10 8444 4 90 2 0	0	0	88.900.373	0	88.900.373
26.782.3006.13X5.0638	000002059	Adequação de Travessia Urbana em Imperatriz - na BR-010/MA/No Município de Imperatriz - MA/(META : 16 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	7.447.908	7.719.136	0	0	7.719.136
			10 8444 4 90 2 0	0	0	77.743.757	0	77.743.757
			10 1000 4 90 7 0	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**						
3006 Transporte Terrestre e Trânsito				**4.264.434.851**	**4.624.322.245**	**11.162.705.828**	**40.000.000**	**15.747.028.073**
26.782.3006.13X6.0023	000002060	Adequação de Trecho Rodoviário - Pacajús - Boqueirão do Cesário - na BR-116/CE/No Estado do Ceará/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	312.937	292.736	0	0	292.736
			10 8444 4 90 2 0	0	0	42.000.000	0	42.000.000
26.782.3006.13X7.0029	000002061	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PE/BA (Ibó) - Feira de Santana - na BR-116/BA/No Estado da Bahia/(META : 4 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	21.968.198	19.818.624	0	0	19.818.624
			10 8444 4 90 2 0	0	0	115.946.713	0	115.946.713
26.782.3006.13YE.0025	000002063	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-104/408/PB-095 (Campina Grande) - Entroncamento BR-110/361 (Patos) - na BR-230/PB/No Estado da Paraíba/(META : 225 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	10.326.931	9.316.448	0	0	9.316.448
			10 8444 4 90 2 0	0	0	117.325.377	0	117.325.377
			10 1000 4 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 8444 4 90 8 0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
26.782.3006.13YK.0016	000002064	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP/No Estado do Amapá/(META : 3 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	6.634.271	5.985.112	0	0	5.985.112
			10 8444 4 90 2 0	0	0	37.015.212	0	37.015.212
26.782.3006.14LV.2143	000002067	Adequação de Travessia Urbana em Juazeiro - nas BRs 235/407/BA/No Município de Juazeiro - BA/(META : 2 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	22.072.383	19.912.616	0	0	19.912.616
			10 8444 4 90 2 0	0	0	33.346.965	0	33.346.965
26.782.3006.14OO.0029	000002069	Adequação de Trecho Rodoviário - Entr BA-001 (Santa Cruz de Cabrália) - Entr BA-001(B) (P/Trancoso) - na BR-367/BA/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	312.937	292.736	0	0	292.736
26.782.3006.14PC.0043	000002070	Construção da Segunda Ponte sobre o Rio Guaíba e Acessos - na BR-116/290/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	500.000	467.723	0	0	467.723
			10 8444 4 90 2 0	0	0	83.580.000	0	83.580.000
26.782.3006.14X0.0026	000002072	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-232 (São Caetano) - Entroncamento BR-424/PE-218 (Garanhuns) - na BR-423/PE/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	5.257.347	4.742.920	0	0	4.742.920
			10 8444 4 90 2 0	0	0	23.975.828	0	23.975.828
26.782.3006.1418.0016	000002065	Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP/No Estado do Amapá/(META : 6 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	6.634.271	5.985.112	0	0	5.985.112
			10 8444 4 90 2 0	0	0	37.015.212	0	37.015.212
			10 1000 4 90 7 0	0	11.898.681	0	0	11.898.681
26.782.3006.1490.0015	000002066	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA/No Estado do Pará/(META : 3 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	14.200.000	12.810.540	0	0	12.810.540
			10 8444 4 90 2 0	0	0	72.072.000	0	72.072.000
26.782.3006.15K0.0052	000002073	Construção de Contorno Rodoviário em Aragarças - na BR-070/GO/No Estado de Goiás/(META : 1 Contorno construído/km)	10 1000 4 90 2 0	6.008.396	5.420.479	0	0	5.420.479
			10 8444 4 90 2 0	0	0	7.720.947	0	7.720.947
26.782.3006.2036.0001	000002026	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal/Nacional/(META : 1871 Ponto de controle mantido/unidade)	10 1020 3 90 2 0	385.000.000	385.000.000	0	0	385.000.000
26.782.3006.219Z.0001	000032513	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Nacional/(META : 200000022 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	0	582.330	0	582.330
			10 8444 4 90 2 0	0	0	741.537.398	0	741.537.398
			10 1000 4 90 7 0	0	16.000.000	0	0	16.000.000
			10 1000 4 90 8 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**						
3006 Transporte Terrestre e Trânsito				**4.264.434.851**	**4.624.322.245**	**11.162.705.828**	**40.000.000**	**15.747.028.073**
26.782.3006.219Z.0010	000002027	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Norte/(META : 14687 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	705.265.940	609.256.132	0	40.000.000	569.256.132
			10 1011 4 90 2 0	56.598.474	52.944.752	0	0	52.944.752
			10 8444 4 90 2 0	0	0	955.121.208	0	955.121.208
			10 1000 4 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3006.219Z.0013	000032508	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Amazonas/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	9.852.447	0	0	9.852.447
26.782.3006.219Z.0020	000002028	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Nordeste/(META : 21317 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	679.101.526	612.651.888	0	0	612.651.888
			10 1011 4 90 2 0	56.598.474	52.944.752	0	0	52.944.752
			10 8444 4 90 2 0	0	0	1.715.844.885	0	1.715.844.885
26.782.3006.219Z.0029	000032507	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado da Bahia/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
26.782.3006.219Z.0030	000002029	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Sudeste/(META : 7151 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	374.701.526	338.037.228	0	0	338.037.228
			10 1011 4 90 2 0	56.598.474	52.944.752	0	0	52.944.752
			10 8444 4 90 2 0	0	0	578.659.768	0	578.659.768
26.782.3006.219Z.0032	000032522	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado do Espírito Santo/(META : 4 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 7 0	0	5.350.000	0	0	5.350.000
26.782.3006.219Z.0040	000002030	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Sul/(META : 10048 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	456.825.552	371.125.472	0	0	371.125.472
			10 1011 4 90 2 0	56.598.474	52.944.752	0	0	52.944.752
			10 8444 4 90 2 0	0	0	814.453.623	0	814.453.623
26.782.3006.219Z.0050	000002031	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Na Região Centro-Oeste/(META : 9744 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	383.323.083	310.815.171	0	0	310.815.171
			10 1011 4 90 2 0	56.598.477	52.944.755	0	0	52.944.755
			10 8444 4 90 2 0	0	0	1.030.859.179	0	1.030.859.179
26.782.3006.219Z.0054	000032504	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 40 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 8 0	0	1.000.000	50.000.000	0	51.000.000
26.782.3006.219Z.0158	000032510	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/No Município de Epitaciolândia - AC/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
26.782.3006.219Z.7007	000032540	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/na BR-174/RR/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 8444 4 90 2 0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
26.782.3006.219Z.7008	000032498	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Trecho São Luís - Paraibano - na BR-135/MA/(META : 2 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 8 0	0	2.000.000	20.000.000	0	22.000.000
26.782.3006.219Z.7009	000032516	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Trecho Rio Branco - Cruzeiro do Sul - na BR-364/AC/(META : 300 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	1.000.000	6.504.029	0	7.504.029
			10 8444 4 90 2 0	0	0	10.000.000	0	10.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**											
3006 Transporte Terrestre e Trânsito									**4.264.434.851**	**4.624.322.245**	**11.162.705.828**	**40.000.000**	**15.747.028.073**
26.782.3006.219Z.7010	000032527	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Trecho Miranda do Norte - Alto Alegre do Maranhão – Na BR-135/MA/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	4	90	7	0	0	250.000	0	0	250.000
26.782.3006.219Z.7011	000032528	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Em Cáceres - na BR-174/MT/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3006.219Z.7012	000032478	Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União/Trecho Chapadinha - Açailândia - na BR-222/MA/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10	1000	4	90	8	0	0	1.000.000	20.000.000	0	21.000.000
26.782.3006.2325.0001	000002032	Operação de Pesagem e Autorizações Especiais de Trânsito de Veículos/Nacional/(META : 61 Posto mantido/unidade)	10	1020	3	90	2	0	70.000.000	70.000.000	0	0	70.000.000
26.782.3006.4482.0001	000002033	Julgamento de Recursos Administrativos a Multas de Trânsito/Nacional/(META : 30000 Recurso julgado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
26.782.3006.5E15.0017	000002077	Construção de Trecho Rodoviário - Peixe - Paranã - Taguatinga - na BR-242/TO/No Estado do Tocantins/(META : 3 Trecho construído/km)	10	1000	4	90	2	0	4.631.472	4.178.286	0	0	4.178.286
			10	8444	4	90	2	0	0	0	24.501.563	0	24.501.563
26.782.3006.7E79.0052	000002081	Construção de Trecho Rodoviário - Uruaçu - Divisa GO/MT - na BR-080/GO/No Estado de Goiás/(META : 3 Trecho construído/km)	10	1000	4	90	2	0	10.076.581	9.090.594	0	0	9.090.594
			10	8444	4	90	2	0	0	0	75.535.671	0	75.535.671
26.782.3006.7F51.0029	000002082	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA/No Estado da Bahia/(META : 5 Trecho construído/km)	10	1000	4	90	2	0	10.076.581	9.090.594	0	0	9.090.594
			10	8444	4	90	2	0	0	0	58.735.671	0	58.735.671
26.782.3006.7G16.0031	000002083	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Trecho construído/km)	10	1000	4	90	2	0	4.631.472	4.178.286	0	0	4.178.286
			10	8444	4	90	2	0	0	0	24.501.563	0	24.501.563
26.782.3006.7I68.0031	000032525	Construção de Contorno Rodoviário - No Município de Manhuaçu - Na BR-262/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 50 Trecho construído/km)	10	1000	4	90	2	0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
26.782.3006.7I71.5545	000002084	Construção de Contorno Rodoviário em Jataí - na BR-060/GO/No Município de Jataí - GO/(META : 2 Contorno construído/km)	10	1000	4	90	2	0	4.631.472	4.178.286	0	0	4.178.286
			10	8444	4	90	2	0	0	0	24.501.563	0	24.501.563
26.782.3006.7K23.0041	000032531	Construção de Trecho Rodoviário - Porto Camargo - Campo Mourão - Na BR-487/PR/No Estado do Paraná/(META : 15 Trecho construído/km)	10	1000	4	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	8444	4	90	2	0	0	0	7.140.000	0	7.140.000
26.782.3006.7L03.1048	000002085	Adequação de Anel Rodoviário em Fortaleza - na BR-020/CE/No Município de Fortaleza - CE/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	1000	4	90	2	0	5.445.109	4.912.309	0	0	4.912.309
			10	8444	4	90	2	0	0	0	79.426.108	0	79.426.108
26.782.3006.7L04.0043	000002086	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Pelotas - na BR-116/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 10 Trecho adequado/km)	10	1000	4	90	2	0	52.400.000	47.272.695	0	0	47.272.695
			10	8444	4	90	2	0	0	0	186.900.000	0	186.900.000
26.782.3006.7L92.0548	000002087	Construção de Ponte sobre o Rio Araguaia em Xambioá - na BR-153/TO/No Município de Xambioá - TO/(META : 15 Obra executada/%)	10	1000	4	90	2	0	14.708.053	13.268.880	0	0	13.268.880
			10	8444	4	90	2	0	0	0	65.765.235	0	65.765.235
26.782.3006.7M88.0026	000002088	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento PE-160 - Entroncamento PE-149 (Km 19,8 ao 71,2) - na BR-104/PE/No Estado de	10	1000	4	90	2	0	6.446.508	5.815.722	0	0	5.815.722

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**						
3006 Transporte Terrestre e Trânsito				**4.264.434.851**	**4.624.322.245**	**11.162.705.828**	**40.000.000**	**15.747.028.073**
26.782.3006.7M88.0026	000002088	Pernambuco/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 8444 4 90 2 0	0	0	44.312.933	0	44.312.933
26.782.3006.7M91.0041	000002089	Construção de Contorno Rodoviário em Maringá - na BR-376/PR/No Estado do Paraná/(META : 37 Contorno construído/km)	10 1000 4 90 2 0	3.692.660	4.331.336	0	0	4.331.336
			10 8444 4 90 2 0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
26.782.3006.7N22.0022	000002090	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa BA/PI - Divisa PI/MA - na BR-235/PI/No Estado do Piauí/(META : 23 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	35.964.867	32.445.728	0	0	32.445.728
			10 8444 4 90 2 0	0	0	53.789.511	0	53.789.511
			10 1000 4 90 8 0	0	100.000.000	0	0	100.000.000
26.782.3006.7N85.0042	000002091	Construção de Trecho Rodoviário - Timbé do Sul - Divisa SC/RS - na BR-285/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 21 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	312.937	472.736	0	0	472.736
			10 8444 4 90 2 0	0	0	409.132	0	409.132
			10 1000 4 90 7 0	0	320.000	0	0	320.000
26.782.3006.7R82.0052	000002092	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa DF/GO - Divisa GO/BA - na BR-020/GO/No Estado de Goiás/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	5.069.584	4.573.529	0	0	4.573.529
			10 8444 4 90 2 0	0	0	31.273.549	0	31.273.549
26.782.3006.7S51.3265	000002093	Construção de Contorno Rodoviário (Contorno de Mestre Álvaro) em Serra - na BR-101/ES/No Município de Serra - ES/(META : 6 Contorno construído/km)	10 1000 4 90 2 0	12.079.380	10.897.421	0	0	10.897.421
			10 8444 4 90 2 0	0	0	115.853.320	0	115.853.320
			10 1000 4 90 7 0	0	53.000.000	0	0	53.000.000
26.782.3006.7S57.0054	000002094	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-163 (Rio Verde de Mato Grosso) - Entroncamento BR-262 (Aquidauana) - na BR-419/MS/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 35 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	13.143.366	12.857.297	0	0	12.857.297
			10 8444 4 90 2 0	0	0	72.959.572	0	72.959.572
			10 1000 4 90 7 0	0	50.000.000	0	0	50.000.000
26.782.3006.7S61.0015	000002095	Construção de Trecho Rodoviário - Novo Repartimento - Tucuruí - na BR-422/PA/No Estado do Pará/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	6.258.746	5.646.332	0	0	5.646.332
			10 8444 4 90 2 0	0	0	30.274.653	0	30.274.653
26.782.3006.7S62.0015	000002096	Construção de Trecho Rodoviário - Viseu - Bragança - na BR-308/PA/No Estado do Pará/(META : 2 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	9.075.182	8.187.182	0	0	8.187.182
			10 8444 4 90 2 0	0	0	56.300.847	0	56.300.847
26.782.3006.7S75.0024	000002097	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-226 - Entroncamento BR-101 (Reta Tabajara) - na BR-304/RN/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 20 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	12.517.492	21.292.664	0	0	21.292.664
			10 8444 4 90 2 0	0	0	81.885.306	0	81.885.306
			10 1000 4 90 7 0	0	18.992.366	0	0	18.992.366
26.782.3006.7S80.0051	000002098	Construção de Contorno Rodoviário em Barra do Garças - na BR-070/MT/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Contorno construído/km)	10 1000 4 90 2 0	3.943.010	3.557.190	0	0	3.557.190
			10 8444 4 90 2 0	0	0	15.839.871	0	15.839.871
26.782.3006.7S97.0154	000002099	Construção de Contorno Rodoviário - no Município de Brasiléia - na BR-317/AC/No Município de Brasiléia - AC/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	6.008.396	5.420.479	0	0	5.420.479
			10 8444 4 90 2 0	0	0	19.320.000	0	19.320.000
26.782.3006.7T98.0025	000002100	Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB/No Estado da Paraíba/(META : 29 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	7.823.432	13.057.915	10.000.000	0	23.057.915
			10 8444 4 90 2 0	0	0	36.016.317	0	36.016.317
			10 1000 4 90 7 0	0	7.000.000	2.000.000	0	9.000.000
26.782.3006.7U06.0032	000002101	Construção de Acesso Rodoviário ao Terminal Portuário de Capuaba - na	10 1000 4 90 2 0	7.072.383	6.380.356	0	0	6.380.356

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**						
3006 Transporte Terrestre e Trânsito				**4.264.434.851**	**4.624.322.245**	**11.162.705.828**	**40.000.000**	**15.747.028.073**
26.782.3006.7U06.0032	000002101	BR-447/ES/No Estado do Espírito Santo/(META : 3 Trecho construído/km)	10 8444 4 90 2 0	0	0	52.920.000	0	52.920.000
			10 1000 4 90 7 0	0	30.000.000	0	0	30.000.000
26.782.3006.7U07.0027	000002102	Construção de Trecho Rodoviário - Colônia Leopoldina - Ibateguara - na BR-416/AL/No Estado de Alagoas/(META : 2 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	6.070.984	5.476.942	0	0	5.476.942
			10 8444 4 90 2 0	0	0	37.488.373	0	37.488.373
26.782.3006.7U22.0041	000002103	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-277 (acesso Cascavel) - Marmelândia - na BR-163/PR/No Estado do Paraná/(META : 12 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	11.300.000	11.194.302	0	0	11.194.302
			10 8444 4 90 2 0	0	0	40.236.000	0	40.236.000
26.782.3006.7V00.0021	000002104	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-316 (Início do contorno de Timon) - Povoado Montividel - na BR-226/MA/No Estado do Maranhão/(META : 2 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	6.634.271	5.985.112	0	0	5.985.112
			10 8444 4 90 2 0	0	0	78.427.212	0	78.427.212
26.782.3006.7V19.0029	000002105	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-135/BA-594 (Cocos) - Acesso a Cariranha - na BR-030/BA/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	5.194.759	4.686.456	0	0	4.686.456
			10 8444 4 90 2 0	0	0	24.028.402	0	24.028.402
26.782.3006.7V25.0041	000002106	Construção de Contorno Rodoviário - Maringá - Paiçandu - Sarandi - Marialva – na BR-376/PR/No Estado do Paraná/(META : 2 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	7.385.320	6.662.672	0	0	6.662.672
			10 8444 4 90 2 0	0	0	54.192.331	0	54.192.331
26.782.3006.7V83.0012	000002107	Construção de Ponte sobre o Rio Juruá com Acesso a Rodrigues Alves - na BR-364/AC/No Estado do Acre/(META : 13 Obra executada/%)	10 1000 4 90 2 0	2.440.911	13.202.070	0	0	13.202.070
			10 8444 4 90 2 0	0	0	22.813.634	0	22.813.634
			10 1000 4 90 7 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
26.782.3006.7V99.0014	000032583	Construção de Trecho Rodoviário - Bonfim - Normandia - na BR-401/RR/No Estado de Roraima/(META : 0 Trecho construído/km)	10 8444 4 90 2 0	0	0	28.392.000	0	28.392.000
26.782.3006.7W07.0015	000002108	Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA/No Estado do Pará/(META : 105 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	7.635.670	6.888.525	0	0	6.888.525
			10 8444 4 90 2 0	0	0	77.586.037	0	77.586.037
			10 1000 4 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 4 90 7 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
26.782.3006.7W67.0024	000002109	Construção do Viaduto do Gancho nos Municípios de Natal e São Gonçalo do Amarante - na BR-406/RN/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 10 Obra executada/%)	10 1000 4 90 2 0	6.509.096	5.872.186	0	0	5.872.186
			10 8444 4 90 2 0	0	0	36.532.359	0	36.532.359
26.782.3006.7W84.0021	000002110	Adequação de Trecho Rodoviário - Trecho Estiva - Entroncamento BR-222 (Miranda do Norte) - na BR-135/MA/No Estado do Maranhão/(META : 9 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	9.575.881	9.638.888	0	0	9.638.888
			10 8444 4 90 2 0	0	0	59.492.259	0	59.492.259
			10 1000 4 90 7 0	0	250.000	0	0	250.000
26.782.3006.7W95.0022	000002111	Adequação de Trecho Rodoviário - Teresina - Parnaíba - na BR-343/PI/No Estado do Piauí/(META : 31 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	6.070.984	55.476.942	0	0	55.476.942
			10 8444 4 90 2 0	0	0	37.488.373	0	37.488.373
26.782.3006.7XA3.0011	000002118	Adequação de Trecho Rodoviário - Vilhena - Porto Velho - na BR-364/RO/No Estado de Rondônia/(META : 2 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	6.571.683	5.928.649	0	0	5.928.649
			10 8444 4 90 2 0	0	0	78.479.786	0	78.479.786
26.782.3006.7XF8.0031	000032582	Duplicação da Ponte São Raimundo sobre o Rio Doce em Governador	10 8444 4 90 2 0	0	0	672.000	0	672.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39252**	**Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**						
3006 Transporte Terrestre e Trânsito				**4.264.434.851**	**4.624.322.245**	**11.162.705.828**	**40.000.000**	**15.747.028.073**
26.782.3006.7XF8.0031	000032582	Valadares - na BR-116/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 0 Trecho construído/km)						
26.782.3006.7XG6.0054	000002119	Adequação de Trecho Rodoviário - Bataguassu - Porto Murtinho - na BR-267/MS/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 21 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	5.132.172	4.629.992	0	0	4.629.992
			10 8444 4 90 2 0	0	0	71.288.975	0	71.288.975
			10 1000 4 90 8 0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
26.782.3006.7XI6.0043	000002120	Adequação de Trecho Rodoviário - Porto Alegre - Novo Hamburgo - na BR-116/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 15 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	18.964.000	18.108.386	0	0	18.108.386
			10 8444 4 90 2 0	0	0	152.070.240	0	152.070.240
			10 1000 4 90 7 0	0	4.500.000	0	0	4.500.000
26.782.3006.7XI8.0043	000002121	Adequação de Ponte sobre o rio Ibicuí - na BR-472/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6 Obra executada/%)	10 1000 4 90 2 0	6.070.984	5.476.942	0	0	5.476.942
			10 8444 4 90 2 0	0	0	78.900.373	0	78.900.373
26.782.3006.7XJ0.0031	000002122	Construção de Trecho Rodoviário - Jacuí - Alpinópolis - na BR-265/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 51 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	312.937	1.292.736	0	0	1.292.736
			10 8444 4 90 2 0	0	0	24.937.132	0	24.937.132
26.782.3006.7XJ4.0029	000002123	Construção de Trecho Rodoviário - Maraú - Entroncamento BR-101 - na BR-030/BA/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	5.194.759	4.686.456	0	0	4.686.456
			10 8444 4 90 2 0	0	0	24.028.402	0	24.028.402
26.782.3006.7XJ5.0042	000002124	Adequação de Trecho Rodoviário - Florianópolis - São Miguel do Oeste - na BR-282/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 23 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	7.573.083	7.832.062	0	0	7.832.062
			10 8444 4 90 2 0	0	0	87.638.610	0	87.638.610
			10 1000 4 90 7 0	0	14.280.747	0	0	14.280.747
26.782.3006.7XJ7.0029	000032521	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - Na BR-116/BA/No Estado da Bahia/(META : 6 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
			10 1000 4 90 7 0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
26.782.3006.7XJ9.0021	000032526	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PI/MA - Divisa MA/TO - Na BR-226/MA/No Estado do Maranhão/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	0	40.000.000	0	0	40.000.000
			10 1000 4 90 7 0	0	250.000	0	0	250.000
26.782.3006.7XM0.2056	000002125	Construção de Contorno Rodoviário em Feira de Santana - na BR-324/BA/No Município de Feira de Santana - BA/(META : 1 Contorno construído/km)	10 1000 4 90 2 0	3.817.835	3.444.263	0	0	3.444.263
			10 8444 4 90 2 0	0	0	32.325.018	0	32.325.018
26.782.3006.7XM3.0052	000002126	Adequação de Trecho Rodoviário - km 65 - km 187 - na BR-070/GO/No Estado de Goiás/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	3.442.310	3.105.483	0	0	3.105.483
			10 8444 4 90 2 0	0	0	25.500.459	0	25.500.459
26.782.3006.7XM5.0022	000002127	Construção de Ponte sobre o rio Parnaíba na Divisa PI/MA - na BR-330/PI/No Estado do Piauí/(META : 3 Obra executada/%)	10 1000 4 90 2 0	3.004.198	2.710.240	0	0	2.710.240
			10 8444 4 90 2 0	0	0	18.812.473	0	18.812.473
26.782.3006.7XM6.0043	000032534	Adequação de Travessia Urbana em Ijuí - Na BR-285/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 4 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 8444 4 90 2 0	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			10 1000 4 90 7 0	0	9.485.492	0	0	9.485.492
26.782.3006.7XM9.0029	000032519	Adequação de Trecho Rodoviário - Alagoinha - Entroncamento BR-324 - Na BR-101/BA/No Estado da Bahia/(META : 5 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 7 0	0	700.000	0	0	700.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**						
3006 Transporte Terrestre e Trânsito				**4.264.434.851**	**4.624.322.245**	**11.162.705.828**	**40.000.000**	**15.747.028.073**
26.782.3006.7XN3.0040	000032515	Adequação de Trecho Rodoviário - Guaíra (PR) - Itapiranga (SC) - Na BR-163/PR/SC/Na Região Sul/(META : 20 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3006.7XS4.0011	000002128	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AM/RO - Entroncamento BR-364 (Porto Velho (Trevo do Roque)) - na BR-319/RO/No Estado de Rondônia/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	3.004.198	2.710.240	0	0	2.710.240
			10 8444 4 90 2 0	0	0	18.812.473	0	18.812.473
26.782.3006.7XS6.1608	000002129	Adequação de Travessia Urbana (Construção de Passarela) em Caruaru - na BR-104/PE/No Município de Caruaru - PE/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	3.004.198	2.710.240	0	0	2.710.240
			10 8444 4 90 2 0	0	0	18.812.473	0	18.812.473
26.782.3006.7XS8.0042	000032514	Adequação de Trecho Rodoviário - Jaraguá do Sul - Porto União - na BR-280/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 230 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3006.7XW2.0029	000032520	Adequação de Trecho Rodoviário - Km 503 - Km 509 (Itabuna) - na BR-101/BA/No Estado da Bahia/(META : 6 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 7 0	0	700.000	0	0	700.000
26.782.3006.7XW3.0029	000032505	Construção de Trecho Rodoviário - Km 391 - Km 394 - na BR-242/BA/No Estado da Bahia/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
26.782.3006.7XW4.0029	000032506	Construção de Trecho Rodoviário - Correntina - Jaborandi - na BR-135/BA/No Estado da Bahia/(META : 42 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
26.782.3006.7XW5.0032	000032523	Construção de Trevo de Acesso a Baixo Guandu - na BR-259/ES/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 7 0	0	2.600.000	0	0	2.600.000
26.782.3006.7XW6.0042	000032512	Adequação de Travessia Urbana em Maravilha - na BR-282/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 100 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3006.7XW7.0042	000032495	Adequação de Contorno Rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 5 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3006.7XW8.0052	000032524	Construção de Viaduto Rodoviário em Valparaíso de Goiás - na BR-040/GO/No Estado de Goiás/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	0	1.000.000	250.000	0	1.250.000
			10 1000 4 90 7 0	0	10.500.260	0	0	10.500.260
26.782.3006.7XW9.0031	000032529	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-381 (Anel Rodoviário de Governador Valadares) - Entroncamento BR-116/451 - na BR-259/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Trecho construído/km)	10 1000 4 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
26.782.3006.7XX1.0031	000032530	Adequação de Trecho Rodoviário - Patos de Minas - Patrocínio - na BR-365/MG/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 8444 4 90 2 0	0	0	5.000.000	0	5.000.000
26.782.3006.7XX2.0115	000032569	Adequação de Travessia Urbana em Pimenta Bueno (Km 194 - Km 202) - na BR-364/RO/No Município de Pimenta Bueno - RO/(META : 10 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 7 0	0	30.000.000	0	0	30.000.000
26.782.3006.7XX3.0011	000032539	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa MT/RO - Divisa RO/AC - na BR-364/RO/No Estado de Rondônia/(META : 101 Trecho adequado/km)	10 1000 4 90 2 0	0	16.000.000	0	0	16.000.000
			10 8444 4 90 2 0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			10 1000 4 90 7 0	0	15.000.000	0	0	15.000.000
26.782.3006.7XX4.0031	000032511	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-262 - Entroncamento MG-431 - na BR-352/MG/No Estado de Minas Gerais/(	10 1000 4 99 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**											
3006 Transporte Terrestre e Trânsito									**4.264.434.851**	**4.624.322.245**	**11.162.705.828**	**40.000.000**	**15.747.028.073**
26.782.3006.7XX4.0031	000032511	META : 12 Trecho adequado/km)											
26.782.3006.7XX5.0012	000032586	Prolongamento da Ponte sobre o Rio Tarauacá - na BR-364/AC/No Estado do Acre/(META : 0 Projeto concluído/km)	10	8444	4	90	2	0	0	0	8.400.000	0	8.400.000
26.782.3006.7X34.5275	000002112	Construção de Anel Rodoviário em Três Lagoas - nas BRs 262/158/MS/No Município de Três Lagoas - MS/(META : 8 Trecho construído/km)	10	1000	4	90	2	0	6.947.208	7.267.429	9.256.299	0	16.523.728
			10	8444	4	90	2	0	0	0	78.164.345	0	78.164.345
			10	1000	4	90	7	0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
26.782.3006.7X42.0026	000032532	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE/No Estado de Pernambuco/(META : 5 Trecho adequado/km)	10	1000	4	90	7	0	0	12.700.053	0	0	12.700.053
26.782.3006.7X42.1689	000002113	Adequação da Travessia Urbana de Petrolina nas BR's-407/428/PE/No Município de Petrolina - PE/(META : 2 Trecho adequado/km)	10	1000	4	90	2	0	8.386.719	7.566.085	0	0	7.566.085
			10	8444	4	90	2	0	0	0	41.523.156	0	41.523.156
26.782.3006.7X64.0011	000002114	Construção de Pontes na BR-425/RO/No Estado de Rondônia/(META : 13 Obra executada/%)	10	1000	4	90	2	0	6.008.396	5.420.479	0	0	5.420.479
			10	8444	4	90	2	0	0	0	9.148.947	0	9.148.947
26.782.3006.7X75.0022	000002115	Adequação de Trecho Rodoviário - Fim das obras de duplicação - Estádio Municipal (Demerval Lobão) - na BR-316/PI/No Estado do Piauí/(META : 1 Trecho adequado/km)	10	1000	4	90	2	0	2.691.261	2.427.924	0	0	2.427.924
			10	8444	4	90	2	0	0	0	8.407.340	0	8.407.340
26.782.3006.7X78.0043	000002116	Adequação de Trecho Rodoviário - São José dos Ausentes - Divisa RS/SC - na BR-285/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Trecho adequado/km)	10	1000	4	90	2	0	6.446.508	5.815.722	0	0	5.815.722
			10	8444	4	90	2	0	0	0	22.976.933	0	22.976.933
26.782.3006.7X96.0043	000002117	Construção de Ponte sobre o Rio Uruguai (Fronteira Brasil/Argentina) - na BR-392/RS/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 24 Obra executada/%)	10	1000	4	90	2	0	8.762.244	8.904.865	0	0	8.904.865
			10	8444	4	90	2	0	0	0	45.895.715	0	45.895.715
			10	1000	4	90	7	0	0	11.650.000	0	0	11.650.000
26.782.3006.7242.0014	000002078	Construção de Trecho Rodoviário - Cantá - Novo Paraíso - na BR-432/RR/No Estado de Roraima/(META : 8 Trecho construído/km)	10	1000	4	90	2	0	9.012.594	8.130.718	0	0	8.130.718
			10	8444	4	90	2	0	0	0	17.629.421	0	17.629.421
26.782.3006.7435.0026	000032584	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa PB/PE - Divisa PE/AL - na BR-101/PE/No Estado de Pernambuco/(META : 0 Trecho adequado/km)	10	8444	4	90	2	0	0	0	16.800.000	0	16.800.000
26.782.3006.7530.0042	000002079	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC/No Estado de Santa Catarina/(META : 28 Trecho adequado/km)	10	1000	4	90	2	0	58.000.000	53.324.738	0	0	53.324.738
			10	8444	4	90	2	0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			10	1000	4	90	7	0	0	8.280.747	0	0	8.280.747
26.782.3006.7624.0027	000002080	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL/No Estado de Alagoas/(META : 2 Trecho adequado/km)	10	1000	4	90	2	0	25.800.000	23.275.488	0	0	23.275.488
			10	8444	4	90	2	0	0	0	146.328.000	0	146.328.000
26.783.3006.10MK.0020	000002044	Desapropriação de Área para Construção da Ferrovia Transnordestina - EF-232/Na Região Nordeste/(META : 1 Unidade cadastrada/% de execução física)	10	1000	4	90	2	0	625.875	585.472	0	0	585.472
26.783.3006.11H1.3281	000002049	Adequação de Ramal Ferroviário em Barra Mansa - na EF-222/RJ/No Município de Barra Mansa - RJ/(META : 2 Obra executada/%)	10	1000	4	90	2	0	25.660.858	23.149.960	0	0	23.149.960
26.783.3006.1276.4651	000002054	Construção de Contorno Ferroviário em São Francisco do Sul - na EF-	10	1000	4	90	2	0	12.637.660	11.401.074	0	0	11.401.074

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT**						
3006 Transporte Terrestre e Trânsito				**4.264.434.851**	**4.624.322.245**	**11.162.705.828**	**40.000.000**	**15.747.028.073**
26.783.3006.1276.4651	000002054	485/SC/No Município de São Francisco do Sul - SC/(META : 1 Obra executada/% de execução)	10 8444 4 90 2 0	0	0	42.000.000	0	42.000.000
26.783.3006.14MM.0001	000002068	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Malha Ferroviária/Nacional/(META : 10 Área recuperada/%)	10 1000 4 90 2 0	1.251.749	1.129.267	0	0	1.129.267
26.783.3006.14TL.2762	000002071	Adequação de Linha Férrea em Juiz de Fora - EF-040/MG/No Município de Juiz de Fora - MG/(META : 6 Obra executada/%)	10 1000 4 90 2 0	4.381.122	3.952.433	0	0	3.952.433
26.783.3006.15SP.2279	000002074	Implantação do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas em São Félix/BA/No Município de São Félix - BA/(META : 21 Área recuperada/%)	10 1000 4 90 2 0	797.990	746.476	0	0	746.476
TOTAL DA UO:				**6.798.738.439**	**7.093.955.032**	**11.898.621.076**	**544.398.742**	**18.448.177.366**
Unidade Orçamentária:		**39253 Empresa de Planejamento e Logística S.A. - EPL**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**93.555.014**	**90.308.856**	**0**	**0**	**90.308.856**
26.121.0032.20UC.0001	000002133	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 5 Estudo realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	6.500.000	6.283.588	0	0	6.283.588
			10 1000 4 90 2 0	25.339.647	22.860.180	0	0	22.860.180
			10 1050 4 90 2 0	8.160.353	8.160.353	0	0	8.160.353
26.122.0032.20TP.0053	000002132	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	35.474.121	35.474.121	0	0	35.474.121
26.122.0032.2000.0001	000002130	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	16.140.000	15.602.632	0	0	15.602.632
			10 1000 3 91 2 0	60.000	60.000	0	0	60.000
			10 1000 4 90 2 0	200.000	187.089	0	0	187.089
26.331.0032.2004.0053	000002131	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	397.278	397.278	0	0	397.278
26.331.0032.212B.0053	000002134	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.283.615	1.283.615	0	0	1.283.615
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**175.000**	**175.000**	**0**	**0**	**175.000**
28.846.0901.0022.0053	000002135	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	175.000	175.000	0	0	175.000
TOTAL DA UO:				**93.730.014**	**90.483.856**	**0**	**0**	**90.483.856**
Unidade Orçamentária:		**39254 Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**470.385.964**	**470.385.964**	**0**	**0**	**470.385.964**
09.272.0032.0181.0001	000002143	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	20.061.395	20.061.395	0	0	20.061.395
			20 1050 1 90 1 0	4.188.107	4.188.107	0	0	4.188.107
			20 1052 1 90 1 0	1.524.428	1.524.428	0	0	1.524.428
26.122.0032.20TP.0001	000002138	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	210.962.238	210.962.238	0	0	210.962.238
			10 1050 1 90 1 0	97.497.058	97.497.058	0	0	97.497.058
26.122.0032.20TP.0002	000002139	Ativos Civis da União/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	932.101	932.101	0	0	932.101

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39254**	**Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**470.385.964**	**470.385.964**	**0**	**0**	**470.385.964**
26.122.0032.20TP.0002	000002139	Ativos Civis da União/Exterior/(META : - -/-)	10 1050 1 90 1 0	437.069	437.069	0	0	437.069
26.122.0032.2000.0001	000002136	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	66.373.349	66.373.349	0	0	66.373.349
			10 1052 3 90 2 0	40.016	40.016	0	0	40.016
			10 1089 3 90 2 0	4.680.000	4.680.000	0	0	4.680.000
26.122.0032.216H.0001	000002142	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10 1052 3 90 2 0	600.000	600.000	0	0	600.000
26.331.0032.2004.0001	000002137	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	673.002	673.002	0	0	673.002
			20 1052 3 90 1 0	2.019.005	2.019.005	0	0	2.019.005
26.331.0032.212B.0001	000002140	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	2.178.644	2.178.644	0	0	2.178.644
			10 1052 3 90 1 0	6.535.932	6.535.932	0	0	6.535.932
26.331.0032.212B.0002	000002141	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	208.881	208.881	0	0	208.881
			10 1052 3 90 1 0	626.643	626.643	0	0	626.643
26.846.0032.09HB.0001	000002144	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	50.848.096	50.848.096	0	0	50.848.096
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002145	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	8.850	8.850	0	0	8.850
			10 1050 1 90 1 0	4.150	4.150	0	0	4.150
0999 Reserva de Contingência				**188.140.325**	**188.140.325**	**0**	**0**	**188.140.325**
99.999.0999.0Z00.6497	000002146	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1088 9 99 0 0	5.023.166	5.023.166	0	0	5.023.166
			10 1089 9 99 0 0	183.117.159	183.117.159	0	0	183.117.159
3004 Aviação Civil				**63.913.893**	**63.913.893**	**0**	**0**	**63.913.893**
26.125.3004.2912.0001	000002147	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil/Nacional/(META : 37523 Fiscalização realizada/unidade)	10 1050 3 80 2 0	486.000	486.000	0	0	486.000
			10 1050 3 90 2 0	26.836.396	26.836.396	0	0	26.836.396
			10 1052 3 90 2 0	14.550.028	14.550.028	0	0	14.550.028
			10 1088 3 90 2 0	16.786.222	16.786.222	0	0	16.786.222
			10 1050 4 90 2 0	5.255.247	5.255.247	0	0	5.255.247
TOTAL DA UO:				**722.453.182**	**722.453.182**	**0**	**0**	**722.453.182**
Unidade Orçamentária:	**39901**	**Fundo da Marinha Mercante - FMM**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**6.684.154**	**6.684.154**	**0**	**0**	**6.684.154**
26.122.0032.2000.0001	000002148	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	5.368.200	5.368.200	0	0	5.368.200
			10 1050 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
26.661.0032.09FC.0001	000002150	Incentivo às Empresas Brasileiras conforme Lei nº 10.893, de						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39901 Fundo da Marinha Mercante - FMM**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**6.684.154**	**6.684.154**	**0**	**0**	**6.684.154**
26.661.0032.09FC.0001	000002150	2004/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	195.954	195.954	0	0	195.954
26.661.0032.09JF.0001	000002151	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante (Lei nº 10.893, de 2004)/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
26.784.0032.0095.0001	000002149	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 1 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
TOTAL DA UO:				**6.684.154**	**6.684.154**	**0**	**0**	**6.684.154**
Unidade Orçamentária:		**39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**4.732.152**	**4.732.152**	**55.000.000**	**0**	**59.732.152**
26.121.0032.20UC.0001	000002153	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes/Nacional/(META : 3 Estudo realizado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	3.732.152	3.732.152	0	0	3.732.152
			10 1050 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 8444 4 90 2 0	0	0	55.000.000	0	55.000.000
26.122.0032.2000.0001	000002152	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**200.000**	**200.000**	**0**	**0**	**200.000**
28.846.0909.00TW.1304	000002154	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante/RN/No Município de São Gonçalo do Amarante - RN/(META : - -/-)	10 1052 3 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
28.846.0909.00TX.0013	000002155	Contraprestação da União no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada - PPP para Aeroportos da Região Amazônica/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10 1052 3 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
28.846.0909.00UE.3474	000002156	Pagamento de Indenização à Concessionária do Aeroporto de Viracopos/SP/No Município de Campinas - SP/(META : - -/-)	10 1052 3 90 2 0	90.000	90.000	0	0	90.000
0999 Reserva de Contingência				**3.519.065.661**	**3.519.065.661**	**41.887.720**	**41.887.720**	**3.519.065.661**
99.999.0999.0Z00.6497	000002157	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	1.133.275.485	1.133.275.485	41.887.720	0	1.175.163.205
			10 1052 9 99 0 0	2.343.902.456	2.343.902.456	0	0	2.343.902.456
99.999.0999.0Z05.6489	000002158	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10 1050 9 99 2 0	41.887.720	41.887.720	0	41.887.720	0
3004 Aviação Civil				**71.380.128**	**153.380.128**	**243.722.259**	**0**	**397.102.387**
26.122.3004.210F.0001	000002160	Desenvolvimento da Aviação Civil (Gestão)/Nacional/(META : 6 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1050 3 90 2 0	15.006.132	15.006.132	0	0	15.006.132
			10 1050 4 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
			10 8444 4 90 2 0	0	0	55.000.000	0	55.000.000
26.128.3004.20SW.0001	000002159	Formação e Capacitação para a Aviação Civil/Nacional/(META : 300 Indivíduo capacitado/assistido/unidade)	10 1050 3 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.781.3004.14UB.0195	000032517	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse	10 1000 4 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**						
3004 Aviação Civil				**71.380.128**	**153.380.128**	**243.722.259**	**0**	**397.102.387**
26.781.3004.14UB.0195	000032517	Regional/No Município de Eirunepé - AM/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1000 4 90 7 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
26.781.3004.14UB.0197	000002161	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Fonte Boa - AM/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	312.944	312.944	0	0	312.944
			10 8444 4 90 2 0	0	0	6.544.074	0	6.544.074
26.781.3004.14UB.0214	000002162	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Maués - AM/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	3.402.419	3.402.419	0	0	3.402.419
			10 8444 4 90 2 0	0	0	3.953.737	0	3.953.737
26.781.3004.14UB.0387	000002163	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Tucuruí - PA/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	312.937	312.937	0	0	312.937
			10 8444 4 90 2 0	0	0	100.000	0	100.000
26.781.3004.14UB.0421	000002164	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Araguaína - TO/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	3.755.248	3.755.248	0	0	3.755.248
			10 8444 4 90 2 0	0	0	8.000.000	0	8.000.000
26.781.3004.14UB.0795	000002165	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Bom Jesus - PI/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	3.129.373	3.129.373	0	0	3.129.373
			10 8444 4 90 2 0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
26.781.3004.14UB.1002	000002166	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Aracati - CE/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	65.672	65.672	0	0	65.672
26.781.3004.14UB.1261	000002167	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Mossoró - RN/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	312.937	312.937	0	0	312.937
			10 8444 4 90 2 0	0	0	100.000	0	100.000
26.781.3004.14UB.1476	000002168	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Patos - PB/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	2.190.561	2.190.561	0	0	2.190.561
			10 8444 4 90 2 0	0	0	7.455.281	0	7.455.281
26.781.3004.14UB.1964	000032518	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Barreiras - BA/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
26.781.3004.14UB.2157	000002169	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Lençóis - BA/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	312.937	312.937	0	0	312.937
			10 8444 4 90 2 0	0	0	100.000	0	100.000
26.781.3004.14UB.2589	000002170	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Divinópolis - MG/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	782.343	782.343	0	0	782.343
			10 8444 4 90 2 0	0	0	2.961.978	0	2.961.978
26.781.3004.14UB.2903	000002171	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Patos de Minas - MG/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	312.937	312.937	0	0	312.937
			10 8444 4 90 2 0	0	0	100.000	0	100.000
26.781.3004.14UB.3384	000002172	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Americana - SP/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	250.350	250.350	0	0	250.350
			10 8444 4 90 2 0	0	0	3.790.887	0	3.790.887

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**						
3004 Aviação Civil				**71.380.128**	**153.380.128**	**243.722.259**	**0**	**397.102.387**
26.781.3004.14UB.3577	000002173	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Guarujá - SP/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	312.937	312.937	0	0	312.937
			10 8444 4 90 2 0	0	0	2.158.131	0	2.158.131
26.781.3004.14UB.4145	000002174	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Guarapuava - PR/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	312.937	312.937	0	0	312.937
			10 8444 4 90 2 0	0	0	100.000	0	100.000
26.781.3004.14UB.4285	000002175	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Ponta Grossa - PR/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	1.927.119	1.927.119	0	0	1.927.119
			10 8444 4 90 2 0	0	0	8.920.918	0	8.920.918
26.781.3004.14UB.4389	000002176	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Toledo - PR/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	312.937	312.937	0	0	312.937
			10 8444 4 90 2 0	0	0	100.000	0	100.000
26.781.3004.14UB.4397	000002177	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Umuarama - PR/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	312.937	312.937	0	0	312.937
			10 8444 4 90 2 0	0	0	100.000	0	100.000
26.781.3004.14UB.4458	000002178	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Caçador - SC/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	762.440	762.440	0	0	762.440
			10 8444 4 90 2 0	0	0	8.265.428	0	8.265.428
26.781.3004.14UB.5071	000032568	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Santa Rosa - RS/(META : 20 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 7 0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
26.781.3004.14UB.5075	000002179	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Santo Ângelo - RS/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	297.290	297.290	0	0	297.290
			10 8444 4 90 2 0	0	0	525.000	0	525.000
26.781.3004.14UB.5083	000002180	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de São Borja - RS/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	2.034.092	2.034.092	0	0	2.034.092
			10 8444 4 90 2 0	0	0	1.912.953	0	1.912.953
26.781.3004.14UB.5545	000002181	Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional/No Município de Jataí - GO/(META : 1 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	5.295.973	5.295.973	0	0	5.295.973
			10 8444 4 90 2 0	0	0	24.538.284	0	24.538.284
26.781.3004.15UW.4219	000002182	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Maringá/PR/No Município de Maringá - PR/(META : 2 Aeroporto ampliado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	0	40.000.000	0	0	40.000.000
			10 1050 4 90 2 0	2.378.323	2.378.323	0	0	2.378.323
			10 8444 4 90 2 0	0	0	200.000	0	200.000
26.781.3004.15UX.0193	000002183	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM/No Município de Coari - AM/(META : 1 Aeroporto ampliado/% de execução física)	10 1050 3 90 2 0	3.392.245	3.392.245	0	0	3.392.245
			10 1050 4 90 2 0	11.472.276	11.472.276	0	0	11.472.276
			10 8444 4 90 2 0	0	0	5.556.536	0	5.556.536
26.781.3004.15V1.0001	000002184	Instalação de equipamentos de auxílios à navegação Aérea/Nacional/(META : 1 Equipamento instalado/unidade)	10 1050 4 90 2 0	1.940.211	1.940.211	0	0	1.940.211
			10 8444 4 90 2 0	0	0	55.000.000	0	55.000.000
26.781.3004.15V2.0552	000002185	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA/No	10 1050 3 90 2 0	1.502.099	1.502.099	0	0	1.502.099

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39902 Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC**						
3004 Aviação Civil				**71.380.128**	**153.380.128**	**243.722.259**	**0**	**397.102.387**
26.781.3004.15V2.0552	000002185	Município de Alcântara - MA/(META : 1 Aeroporto ampliado/% de execução física)	10 1050 4 90 2 0	2.743.545	2.743.545	0	0	2.743.545
			10 8444 4 90 2 0	0	0	21.363.304	0	21.363.304
26.781.3004.15YT.5230	000002186	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Dourados/MS/No Município de Dourados - MS/(META : 2 Aeroporto adequado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
			10 1050 4 90 2 0	4.935.977	4.935.977	0	0	4.935.977
			10 8444 4 90 2 0	0	0	24.875.748	0	24.875.748
			10 1000 4 90 7 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
TOTAL DA UO:				**3.595.377.941**	**3.677.377.941**	**340.609.979**	**41.887.720**	**3.976.100.200**
Unidade Orçamentária:		**39905 Fundo Nacional de Segurança e Educação do Trânsito - FUNSET**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**5.500.000**	**5.500.000**	**0**	**0**	**5.500.000**
26.122.0032.2000.0001	000002187	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1020 3 90 2 0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
26.131.0032.4641.0001	000002188	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1020 3 90 2 0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
0999 Reserva de Contingência				**603.012.286**	**603.012.286**	**1.900.000**	**1.900.000**	**603.012.286**
99.999.0999.0Z00.6497	000002189	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1020 9 99 0 0	584.603.103	584.603.103	1.900.000	0	586.503.103
			10 1050 9 99 0 0	16.509.183	16.509.183	0	0	16.509.183
99.999.0999.0Z05.6489	000002190	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10 1020 9 99 2 0	1.900.000	1.900.000	0	1.900.000	0
3006 Transporte Terrestre e Trânsito				**88.015.846**	**88.015.846**	**0**	**0**	**88.015.846**
26.126.3006.218T.0001	000002192	Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação/Nacional/(META : - -/-)	10 1020 3 90 2 0	87.915.846	87.915.846	0	0	87.915.846
26.452.3006.20YZ.0001	000002191	Apoio ao Fortalecimento Institucional do Sistema Nacional de Trânsito/Nacional/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1020 3 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:				**696.528.132**	**696.528.132**	**1.900.000**	**1.900.000**	**696.528.132**
Unidade Orçamentária:		**40101 Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**5.561.455.254**	**5.556.966.498**	**0**	**0**	**5.556.966.498**
04.122.0032.2000.0001	000002193	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	115.298.404	111.459.635	0	0	111.459.635
			10 1000 4 90 2 0	5.000.000	4.833.529	0	0	4.833.529
04.122.0032.21AX.0001	000002198	Gestão das Políticas de Previdência e Trabalho/Nacional/(META : 3035427 Ação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	14.522.542	14.039.026	0	0	14.039.026
04.122.0032.216H.0001	000002197	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 14 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	400.000	400.000	0	0	400.000
09.272.0032.0181.0001	000002201	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	2.603.250.000	2.603.250.000	0	0	2.603.250.000
11.122.0032.20TP.0001	000002195	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	1.593.728.495	1.593.728.495	0	0	1.593.728.495

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**40101 Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**5.561.455.254**	**5.556.966.498**	**0**	**0**	**5.556.966.498**
11.122.0032.20TP.0001	000002195	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1052	1	90	1	0	546.454.790	546.454.790	0	0	546.454.790
11.122.0032.21BW.0001	000002199	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Inativos e Pensionistas da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	64.820.292	64.820.292	0	0	64.820.292
11.122.0032.21BX.0001	000002200	Bônus de Eficiência e Produtividade de Servidores Ativos da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	71.593.536	71.593.536	0	0	71.593.536
11.331.0032.2004.0001	000002194	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	49.184.372	49.184.372	0	0	49.184.372
11.331.0032.212B.0001	000002196	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	73.120.515	73.120.515	0	0	73.120.515
11.846.0032.09HB.0001	000002202	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	424.082.308	424.082.308	0	0	424.082.308
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**843.437.794**	**843.437.794**	**0**	**0**	**843.437.794**
28.846.0901.00N2.0001	000002203	Cumprimento de Sentença Judicial - Instituto Aerus de Seguridade Social - Processo nº 0010295-77.2004.4.01.3400/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	843.437.794	843.437.794	0	0	843.437.794
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**130.979.612**	**131.379.612**	**0**	**0**	**131.379.612**
28.846.0909.0EC9.0001	000030816	Auxílio Financeiro a Entidades que Atuam nas Áreas de Emprego, Renda e Qualificação Profissional/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	4	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
28.846.0909.00OM.0001	000002204	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.853.000	1.853.000	0	0	1.853.000
28.846.0909.00S6.0001	000002205	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	202.566	202.566	0	0	202.566
28.846.0909.0643.0001	000002206	Complemento da Atualização Monetária dos Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS (Lei Complementar nº 110, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	38.677.214	38.677.214	0	0	38.677.214
			10	1084	3	90	1	0	90.246.832	90.246.832	0	0	90.246.832
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**700.000**	**700.000**	**0**	**0**	**700.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000002207	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno									**147.650.000**	**151.571.108**	**56.600.000**	**0**	**208.171.108**
11.125.2213.20YU.0001	000002208	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho/Nacional/(META : 165033 Fiscalização realizada/unidade)	10	1052	3	90	2	0	31.000.000	31.000.000	0	0	31.000.000
			10	1000	3	90	8	0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			10	1052	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
			10	1000	4	90	8	0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
11.125.2213.20YU.0033	000030666	Fiscalização de Obrigações Trabalhistas e Inspeção em Segurança e Saúde no Trabalho/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	700.000	0	0	700.000
11.126.2213.21AZ.0001	000002210	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	109.500.000	105.854.285	0	0	105.854.285

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**40101 Ministério do Trabalho e Previdência - Administração Direta**						
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno				**147.650.000**	**151.571.108**	**56.600.000**	**0**	**208.171.108**
11.126.2213.21AZ.0001	000002210	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	10 8444 3 90 2 0	0	0	56.600.000	0	56.600.000
			10 1000 4 90 2 0	4.000.000	3.866.823	0	0	3.866.823
11.128.2213.20YV.0001	000002209	Democratização das Relações de Trabalho/Nacional/(META : 7205 Ator social alcançado/unidade)	10 1052 3 90 2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
2214 Nova Previdência				**44.000.000**	**42.535.055**	**0**	**0**	**42.535.055**
09.271.2214.212S.0001	000002211	Desenvolvimento, Sustentabilidade e Fomento dos Regimes de Previdência/Nacional/(META : 510030 Ação desenvolvida/unidade)	20 1000 3 90 2 0	35.250.000	34.076.379	0	0	34.076.379
09.271.2214.2591.0001	000002212	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários/Nacional/(META : 5000000 Processo concluído/unidade)	20 1000 3 90 2 0	8.750.000	8.458.676	0	0	8.458.676
TOTAL DA UO:				**6.728.222.660**	**6.726.590.067**	**56.600.000**	**0**	**6.783.190.067**
Unidade Orçamentária:		**40201 Instituto Nacional do Seguro Social**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**10.215.552.648**	**10.215.552.648**	**0**	**0**	**10.215.552.648**
09.122.0032.20TP.0001	000002215	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1049 1 90 1 0	2.816.712.762	2.816.712.762	0	0	2.816.712.762
09.122.0032.2000.0001	000002213	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20 1049 3 90 2 0	55.599.000	55.599.000	0	0	55.599.000
			20 1049 4 90 2 0	52.001.000	52.001.000	0	0	52.001.000
09.122.0032.216H.0001	000002217	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 130 Agente público beneficiado/unidade)	20 1049 3 90 2 0	340.000	340.000	0	0	340.000
09.271.0032.2593.0001	000002218	Funcionamento das Unidades Descentralizadas da Previdência Social/Nacional/(META : 1730 Unidade em funcionamento/unidade)	20 1049 3 90 2 0	1.096.676.792	1.096.676.792	0	0	1.096.676.792
			20 1049 3 91 2 0	48.000.000	48.000.000	0	0	48.000.000
			20 1049 4 90 2 0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
09.272.0032.0181.0001	000002219	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	4.588.449.435	4.588.449.435	0	0	4.588.449.435
			20 1049 1 90 1 0	716.063.222	716.063.222	0	0	716.063.222
09.331.0032.2004.0001	000002214	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	103.145.157	103.145.157	0	0	103.145.157
09.331.0032.212B.0001	000002216	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	168.442.280	168.442.280	0	0	168.442.280
09.846.0032.09HB.0001	000002220	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 0	565.123.000	565.123.000	0	0	565.123.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**276.767.673**	**276.767.673**	**0**	**0**	**276.767.673**
28.846.0901.00SA.0001	000002221	Pagamento de honorários periciais nas ações em que o INSS figure como parte e que sejam de competência da Justiça Federal/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	276.767.673	276.767.673	0	0	276.767.673
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.423.645.719**	**1.423.645.719**	**0**	**0**	**1.423.645.719**
28.846.0909.00S6.0001	000002222	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	416.013.000	416.013.000	0	0	416.013.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**40201 Instituto Nacional do Seguro Social**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**1.423.645.719**	**1.423.645.719**	**0**	**0**	**1.423.645.719**
28.846.0909.0536.0001	000002223	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	483.620.345	483.620.345	0	0	483.620.345
			20	1000	3	90	1	0	524.012.374	524.012.374	0	0	524.012.374
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**490.000**	**490.000**	**0**	**0**	**490.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000002224	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	20	1049	3	80	2	0	490.000	490.000	0	0	490.000
2214 Nova Previdência									**561.893.208**	**561.893.208**	**100.000.000**	**0**	**661.893.208**
09.092.2214.2294.0001	000002227	Defesa Judicial da Previdência Social Básica/Nacional/(META : 6800000 Peça processual produzida/unidade)	20	1049	3	90	2	0	44.400.000	44.400.000	0	0	44.400.000
09.124.2214.2562.0001	000002228	Auditoria Preventiva e Corretiva em Rotinas, Procedimentos e Processos/Nacional/(META : 440 Auditoria realizada/unidade)	20	1049	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
09.126.2214.2292.0001	000002226	Serviço de Processamento de Dados de Benefícios Previdenciários/Nacional/(META : 477100 Benefício processado/milhar)	20	1049	3	90	2	0	304.346.034	304.346.034	0	0	304.346.034
			20	1049	3	91	2	0	11.500.000	11.500.000	0	0	11.500.000
			20	8444	3	91	2	0	0	0	50.000.000	0	50.000.000
			20	1049	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
			20	8444	4	90	2	0	0	0	50.000.000	0	50.000.000
09.128.2214.20GN.0001	000002225	Educação Previdenciária e Financeira/Nacional/(META : 400000 Pessoa informada/unidade)	20	1049	3	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
09.271.2214.2585.0001	000002229	Serviço de Reabilitação Profissional/Nacional/(META : 7000 Segurado reabilitado/unidade)	20	1049	3	90	1	0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
09.271.2214.2591.0001	000002230	Reconhecimento de Direitos de Benefícios Previdenciários/Nacional/(META : 14360000 Processo concluído/unidade)	20	1049	3	90	2	0	19.247.174	19.247.174	0	0	19.247.174
09.271.2214.4405.0001	000002231	Teleatendimento Previdenciário/Nacional/(META : 78000000 Atendimento realizado/unidade)	20	1049	3	90	2	0	147.000.000	147.000.000	0	0	147.000.000
TOTAL DA UO:									**12.478.349.248**	**12.478.349.248**	**100.000.000**	**0**	**12.578.349.248**
Unidade Orçamentária:		**40203 Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**100.263.203**	**99.876.990**	**0**	**0**	**99.876.990**
09.272.0032.0181.0001	000002237	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	45.690.996	45.690.996	0	0	45.690.996
11.122.0032.20TP.0001	000002234	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	32.584.880	32.584.880	0	0	32.584.880
11.122.0032.2000.0035	000002232	Administração da Unidade/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	11.600.000	11.213.787	0	0	11.213.787
			10	1000	3	91	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
11.122.0032.216H.0001	000002236	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000
11.331.0032.2004.0001	000002233	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	508.910	508.910	0	0	508.910

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40203**	**Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**100.263.203**	**99.876.990**	**0**	**0**	**99.876.990**
11.331.0032.212B.0001	000002235	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.441.872	1.441.872	0	0	1.441.872
11.846.0032.09HB.0001	000002238	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	7.136.545	7.136.545	0	0	7.136.545
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002239	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno				**2.385.240**	**2.335.299**	**0**	**0**	**2.335.299**
11.571.2213.20YW.0001	000002240	Produção de Conhecimento Aplicado para Subsidiar Políticas Públicas que Promovam o Trabalho Seguro, Saudável e Produtivo/Nacional/(META : 30 Relatório técnico emitido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	836.292	836.292	0	0	836.292
			10 1050 3 90 2 0	48.948	48.948	0	0	48.948
			10 1000 4 90 2 0	1.500.000	1.450.059	0	0	1.450.059
TOTAL DA UO:				**102.661.443**	**102.225.289**	**0**	**0**	**102.225.289**
Unidade Orçamentária:	**40206**	**Superintendência Nacional de Previdência Complementar**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**36.532.496**	**36.532.496**	**0**	**0**	**36.532.496**
09.122.0032.20TP.0001	000002243	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	19.394.980	19.394.980	0	0	19.394.980
09.122.0032.2000.0001	000002241	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20 1003 3 90 2 0	8.719.300	8.719.300	0	0	8.719.300
			20 1003 3 91 2 0	600.000	600.000	0	0	600.000
			20 1003 4 90 2 0	1.536.000	1.536.000	0	0	1.536.000
09.122.0032.216H.0001	000002245	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	20 1003 3 90 2 0	379.416	379.416	0	0	379.416
09.272.0032.0181.0001	000002246	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	2.890.693	2.890.693	0	0	2.890.693
09.331.0032.2004.0001	000002242	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	237.231	237.231	0	0	237.231
09.331.0032.212B.0001	000002244	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	657.683	657.683	0	0	657.683
09.846.0032.09HB.0001	000002247	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 0	2.117.193	2.117.193	0	0	2.117.193
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002248	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**55.000**	**55.000**	**0**	**0**	**55.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000002249	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	20 1003 3 80 2 0	55.000	55.000	0	0	55.000
0999 Reserva de Contingência				**43.165.375**	**43.165.375**	**0**	**0**	**43.165.375**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**40206 Superintendência Nacional de Previdência Complementar**											
0999 Reserva de Contingência									**43.165.375**	**43.165.375**	**0**	**0**	**43.165.375**
99.999.0999.0Z00.6497	000002250	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	20	1003	9	99	0	0	42.559.144	42.559.144	0	0	42.559.144
			20	1039	9	99	0	0	554.859	554.859	0	0	554.859
			20	1049	9	99	0	0	51.372	51.372	0	0	51.372
2214 Nova Previdência									**3.510.284**	**3.510.284**	**0**	**0**	**3.510.284**
09.125.2214.2592.0001	000002251	Autorização, Monitoramento e Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar/Nacional/(META : 1114 Plano de benefício fiscalizado/unidade)	20	1003	3	90	2	0	3.510.284	3.510.284	0	0	3.510.284
TOTAL DA UO:									**83.276.155**	**83.276.155**	**0**	**0**	**83.276.155**
Unidade Orçamentária:		**40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**107.000.000**	**103.637.521**	**0**	**0**	**103.637.521**
11.122.0032.4815.0001	000002252	Funcionamento das Unidades Descentralizadas/Nacional/(META : 423 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	3	90	2	0	105.000.000	101.504.109	0	0	101.504.109
			20	1000	4	90	2	0	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
11.122.0032.4815.0014	000030865	Funcionamento das Unidades Descentralizadas/No Estado de Roraima/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20	1000	4	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**49.717.955**	**49.717.955**	**0**	**0**	**49.717.955**
28.846.0901.0625.0001	000002253	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	49.717.955	49.717.955	0	0	49.717.955
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									**22.090.692.790**	**22.090.692.790**	**0**	**0**	**22.090.692.790**
11.334.0902.0158.0001	000002254	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES/Nacional/(META : - -/-)	10	1041	5	90	0	0	22.090.692.790	22.090.692.790	0	0	22.090.692.790
2210 Empregabilidade									**54.000.000**	**86.804.561**	**177.000.000**	**0**	**263.804.561**
11.333.2210.20JT.0001	000002255	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine/Nacional/(META : 25000000 Atendimento realizado/unidade)	20	1000	3	31	2	0	24.000.000	23.200.939	0	0	23.200.939
			20	8444	3	31	2	0	0	0	94.000.000	0	94.000.000
			20	1000	3	41	2	0	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
11.333.2210.20JT.0017	000030837	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - Sine/No Estado do Tocantins/(META : 20 Atendimento realizado/unidade)	20	1000	3	31	6	0	0	252.448	0	0	252.448
11.333.2210.20Z1.0001	000002256	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/Nacional/(META : 207488 Trabalhador qualificado/unidade)	20	1000	3	31	2	0	20.000.000	19.334.116	0	0	19.334.116
			20	8444	3	31	2	0	0	0	76.000.000	0	76.000.000
			20	1000	3	41	2	0	4.000.000	3.866.823	0	0	3.866.823
			20	1000	3	90	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
11.333.2210.20Z1.0013	000030658	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado do Amazonas/(META : 1 Trabalhador qualificado/unidade)	20	1000	3	50	6	0	0	800.000	0	0	800.000
11.333.2210.20Z1.0017	000030761	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado do Tocantins/(META : 50 Trabalhador qualificado/unidade)	20	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
11.333.2210.20Z1.0028	000032211	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado de Sergipe/	20	1000	3	30	2	0	0	1.000.000	1.000.000	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**40901**	**Fundo de Amparo ao Trabalhador**						
2210 Empregabilidade				**54.000.000**	**86.804.561**	**177.000.000**	**0**	**263.804.561**
11.333.2210.20Z1.0028	000032211	(META : 5000 Trabalhador qualificado/unidade)	20 1000 3 30 7 0	0	29.000.000	0	0	29.000.000
11.333.2210.20Z1.0043	000030546	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 600 Trabalhador qualificado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
11.333.2210.20Z1.3321	000030632	Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores/No Município de Niterói - RJ/(META : 1 Trabalhador qualificado/unidade)	20 1000 3 40 6 0	0	950.000	0	0	950.000
11.334.2210.2B12.0001	000002257	Fomento à Inclusão Produtiva/Nacional/(META : 16 Parceria realizada/unidade)	20 8444 3 31 2 0	0	0	4.700.000	0	4.700.000
			20 1000 3 41 2 0	4.000.000	3.866.823	0	0	3.866.823
11.571.2210.20YY.0001	000032596	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/Nacional/(META : 0 Relatório emitido/unidade)	20 8444 3 50 2 0	0	0	650.000	0	650.000
			20 8444 3 90 2 0	0	0	650.000	0	650.000
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno				**69.429.693.701**	**69.431.103.325**	**1.027.332.917**	**0**	**70.458.436.242**
11.123.2213.20Z3.0001	000002259	Apoio Operacional ao Pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial/Nacional/(META : 31555496 Benefício processado/unidade)	20 1000 3 90 2 0	130.000	130.000	0	0	130.000
11.125.2213.4245.0001	000002262	Classificação Brasileira de Ocupações - CBO/Nacional/(META : 12 Família ocupacional atualizada/unidade)	20 1000 3 90 2 0	2.500.000	2.416.764	0	0	2.416.764
11.126.2213.4741.0001	000002263	Cadastros Públicos e Sistemas de Integração das Ações de Trabalho e Emprego/Nacional/(META : 2 Sistema mantido/unidade)	20 1000 3 90 2 0	122.038.000	117.974.842	0	0	117.974.842
			20 8444 3 90 2 0	0	0	68.000.000	0	68.000.000
			20 1000 4 90 2 0	4.962.000	4.796.794	0	0	4.796.794
11.331.2213.00H4.0001	000002264	Seguro Desemprego/Nacional/(META : - -/-)	20 1003 3 90 1 0	61.020.651	61.020.651	0	0	61.020.651
			20 1022 3 90 1 0	6.585.145	6.585.145	0	0	6.585.145
			20 1040 3 90 1 0	10.736.069.018	10.736.069.018	0	0	10.736.069.018
			20 1049 3 90 1 0	33.829.351.345	33.829.351.345	0	0	33.829.351.345
			20 8444 3 90 1 0	0	0	617.876.171	0	617.876.171
11.331.2213.0581.0001	000002265	Abono Salarial/Nacional/(META : - -/-)	20 1040 3 90 1 0	23.371.176.939	23.371.176.939	0	0	23.371.176.939
			20 1049 3 90 1 0	1.294.360.603	1.294.360.603	0	0	1.294.360.603
			20 8444 3 90 1 0	0	0	341.456.746	0	341.456.746
11.332.2213.2553.0001	000002260	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS/Nacional/(META : 20000000 Carteira de trabalho emitida/unidade)	20 1000 3 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
11.334.2213.2C43.0001	000002261	Gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT/Nacional/(META : 2 Fórum apoiado/unidade)	20 1000 3 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
11.571.2213.20YY.0001	000002258	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/Nacional/(META : 28 Relatório emitido/unidade)	20 1000 3 50 2 0	350.000	350.000	0	0	350.000
			20 1000 3 90 2 0	350.000	350.000	0	0	350.000
			20 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			20 1000 3 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			20 1000 3 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**40901 Fundo de Amparo ao Trabalhador**											
2213 Modernização Trabalhista e Trabalho Digno									**69.429.693.701**	**69.431.103.325**	**1.027.332.917**	**0**	**70.458.436.242**
11.571.2213.20YY.0033	000030437	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Relatório emitido/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	3.621.224	0	0	3.621.224
11.571.2213.20YY.0035	000030868	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/No Estado de São Paulo/(META : 1 Relatório emitido/unidade)	20	1000	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
11.571.2213.20YY.3321	000030754	Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda/No Município de Niterói - RJ/(META : 1 Relatório emitido/unidade)	20	1000	3	40	6	0	0	450.000	0	0	450.000
TOTAL DA UO:									**91.731.104.446**	**91.761.956.152**	**1.204.332.917**	**0**	**92.966.289.069**
Unidade Orçamentária:		**40904 Fundo do Regime Geral de Previdência Social**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**27.326.282.971**	**27.326.282.971**	**0**	**0**	**27.326.282.971**
28.846.0901.0005.0001	000002266	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	20	1002	3	90	1	0	8.966.566.633	8.966.566.633	0	0	8.966.566.633
28.846.0901.0625.0001	000002267	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	8.573.577.788	8.573.577.788	0	0	8.573.577.788
			20	1002	3	90	1	0	6.024.347.619	6.024.347.619	0	0	6.024.347.619
			20	1123	3	90	1	0	3.761.790.931	3.761.790.931	0	0	3.761.790.931
2214 Nova Previdência									**834.948.070.231**	**834.948.070.231**	**4.699.631.259**	**0**	**839.647.701.490**
09.271.2214.00SJ.0001	000002269	Benefícios Previdenciários/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	122.840.913.114	122.840.913.114	0	0	122.840.913.114
			20	1040	3	90	1	0	22.705.665.374	22.705.665.374	0	0	22.705.665.374
			20	1049	3	90	1	0	239.714.660	239.714.660	0	0	239.714.660
			20	1054	3	90	1	0	594.917.371.919	594.917.371.919	0	0	594.917.371.919
			20	1444	3	90	1	0	626.327.178	626.327.178	0	0	626.327.178
			20	8444	3	90	1	0	0	0	4.699.631.259	0	4.699.631.259
			20	9444	3	90	1	0	89.196.632.326	89.196.632.326	0	0	89.196.632.326
09.271.2214.009W.0001	000002268	Compensação Previdenciária/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	4.421.445.660	4.421.445.660	0	0	4.421.445.660
TOTAL DA UO:									**862.274.353.202**	**862.274.353.202**	**4.699.631.259**	**0**	**866.973.984.461**
Unidade Orçamentária:		**41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**432.562.309**	**430.521.887**	**155.975.337**	**50.575.337**	**535.921.887**
09.272.0032.0181.0001	000002277	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	198.419	198.419	0	0	198.419
24.122.0032.20TP.0001	000002273	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	55.900.904	55.900.904	0	0	55.900.904
24.122.0032.2000.0001	000002270	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1120	3	90	2	0	74.881.781	74.881.781	0	0	74.881.781
			10	1120	4	90	2	0	8.036.749	8.036.749	0	0	8.036.749
24.122.0032.216H.0001	000002275	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 30 Agente público beneficiado/unidade)	10	1120	3	90	2	0	940.000	940.000	0	0	940.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAD MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**41101 Ministério das Comunicações - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**432.562.309**	**430.521.887**	**155.975.337**	**50.575.337**	**535.921.887**
24.131.0032.2017.0001	000002272	Comunicação Institucional/Nacional/(META : 1 Comunicação institucional realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	61.284.615	59.244.193	0	50.575.337	8.668.856
			10 1120 3 90 2 0	165.635.194	165.635.194	50.575.337	0	216.210.531
			10 8444 3 90 2 0	0	0	86.900.000	0	86.900.000
			10 1120 3 91 2 0	14.774.346	14.774.346	0	0	14.774.346
			10 8444 3 91 2 0	0	0	18.500.000	0	18.500.000
24.131.0032.4641.0001	000002276	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1120 3 90 2 0	44.000.000	44.000.000	0	0	44.000.000
24.331.0032.2004.0001	000002271	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	749.630	749.630	0	0	749.630
24.331.0032.212B.0001	000002274	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	4.324.330	4.324.330	0	0	4.324.330
24.846.0032.09HB.0001	000002278	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	1.836.341	1.836.341	0	0	1.836.341
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002279	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**200.000.000**	**200.000.000**	**50.575.337**	**250.575.337**	**0**
99.999.0999.0Z05.6489	000002280	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10 1000 9 99 2 0	149.424.663	149.424.663	50.575.337	200.000.000	0
			10 1120 9 99 2 0	50.575.337	50.575.337	0	50.575.337	0
2205 Conecta Brasil				**119.711.700**	**161.015.586**	**4.750.000**	**0**	**165.765.586**
04.211.2205.00PN.0002	000002288	Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados/Exterior/(META : - -/-)	10 1120 3 80 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
24.126.2205.15UK.0001	000002285	Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 10 Cidade conectada implantada/unidade)	10 1120 3 50 2 0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
24.126.2205.15UL.0010	000002286	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Na Região Norte/(META : 3 Cidade conectada/unidade)	10 1120 3 50 2 0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
24.126.2205.15UL.0020	000002287	Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Na Região Nordeste/(META : 1 Cidade conectada/unidade)	10 1120 3 50 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
24.126.2205.20V8.0001	000002281	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/Nacional/(META : 12031 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1120 3 50 2 0	8.300.000	8.300.000	0	0	8.300.000
			10 1120 3 91 2 0	78.000.000	78.000.000	0	0	78.000.000
			10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 3 50 8 0	0	1.250.000	0	0	1.250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**41101**	**Ministério das Comunicações - Administração Direta**						
2205 Conecta Brasil				**119.711.700**	**161.015.586**	**4.750.000**	**0**	**165.765.586**
24.126.2205.20V8.0001	000002281	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/Nacional/(META : 12031 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 8 0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
			10 1120 4 50 2 0	700.000	700.000	0	0	700.000
			10 1000 4 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 50 8 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 8444 4 50 8 0	0	0	4.750.000	0	4.750.000
			10 1000 4 90 8 0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
24.126.2205.20V8.0011	000031948	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Rondônia/(META : 130 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	363.000	0	0	363.000
24.126.2205.20V8.0012	000031986	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Acre/(META : 80 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	750.000	0	0	750.000
			10 1000 3 90 7 0	0	3.098.681	0	0	3.098.681
24.126.2205.20V8.0014	000031947	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Roraima/(META : 1100 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	370.000	0	0	370.000
24.126.2205.20V8.0015	000031927	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Pará/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	5.300.000	0	0	5.300.000
24.126.2205.20V8.0017	000031936	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Tocantins/(META : 50 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
24.126.2205.20V8.0021	000031950	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Maranhão/(META : 178 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
			10 1000 3 90 6 0	0	314.000	0	0	314.000
			10 1000 3 90 7 0	0	1.385.492	0	0	1.385.492
24.126.2205.20V8.0023	000031952	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Ceará/(META : 50 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
24.126.2205.20V8.0024	000031961	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	206.255	0	0	206.255
24.126.2205.20V8.0025	000031935	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado da Paraíba/(META : 20 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
24.126.2205.20V8.0028	000031959	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Sergipe/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
24.126.2205.20V8.0029	000031960	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado da Bahia/(META : 33 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	210.000	0	0	210.000
24.126.2205.20V8.0031	000031938	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Minas Gerais/(META : 542 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	537.776	0	0	537.776
			10 1000 3 99 6 0	0	450.000	0	0	450.000
			10 1000 4 30 2 0	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			10 1000 4 99 2 0	0	1.500.000	-1.500.000	0	0
24.126.2205.20V8.0032	000031932	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Espírito Santo/(META : 20 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
24.126.2205.20V8.0035	000031939	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de São Paulo/	10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**41101**	**Ministério das Comunicações - Administração Direta**						
2205 Conecta Brasil				**119.711.700**	**161.015.586**	**4.750.000**	**0**	**165.765.586**
24.126.2205.20V8.0035	000031939	(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)						
24.126.2205.20V8.0043	000031946	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 7 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 3 99 6 0	0	185.000	0	0	185.000
			10 1000 4 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 4 99 6 0	0	485.000	0	0	485.000
24.126.2205.20V8.0052	000031962	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Goiás/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 3 90 6 0	0	1	0	0	1
			10 1000 4 50 6 0	0	50.000	0	0	50.000
24.126.2205.20V8.0053	000031951	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Distrito Federal/(META : 7 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	450.000	0	0	450.000
			10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
24.126.2205.20V8.0054	000031940	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 20 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
24.571.2205.212H.0001	000002283	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1120 3 50 2 0	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
24.571.2205.212H.7002	000031990	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP - No Estado do Acre/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 2 0	0	750.000	0	0	750.000
			10 1000 3 50 7 0	0	5.398.681	0	0	5.398.681
24.722.2205.20ZQ.0001	000002282	Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações/Nacional/(META : 1 Estudo elaborado/unidade)	10 1120 3 90 2 0	701.190	701.190	0	0	701.190
24.722.2205.21AE.0001	000002284	Evolução dos Serviços de Radiodifusão/Nacional/(META : 2 Iniciativa realizada/unidade)	10 1120 3 90 2 0	7.910.510	7.910.510	0	0	7.910.510
TOTAL DA UO:				**752.287.009**	**791.550.473**	**211.300.674**	**301.150.674**	**701.700.473**
Unidade Orçamentária:	**41231**	**Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**533.731.122**	**533.731.122**	**0**	**0**	**533.731.122**
09.272.0032.0181.0001	000002294	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	27.002.911	27.002.911	0	0	27.002.911
24.122.0032.20TP.0001	000002291	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	309.552.503	309.552.503	0	0	309.552.503
			10 1050 1 90 1 0	3.418.907	3.418.907	0	0	3.418.907
24.122.0032.2000.0001	000002289	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1120 3 90 2 0	112.114.159	112.114.159	0	0	112.114.159
			10 1120 3 91 2 0	312.000	312.000	0	0	312.000
			10 1120 4 90 2 0	13.929.561	13.929.561	0	0	13.929.561
24.122.0032.216H.0001	000002293	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 40 Agente público beneficiado/unidade)	10 1120 3 90 2 0	720.000	720.000	0	0	720.000
24.331.0032.2004.0001	000002290	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	20 1000 3 90 1 0	3.620.502	3.620.502	0	0	3.620.502

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**41231 Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**533.731.122**	**533.731.122**	**0**	**0**	**533.731.122**
24.331.0032.2004.0001	000002290	Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)											
24.331.0032.212B.0001	000002292	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	8.948.521	8.948.521	0	0	8.948.521
24.846.0032.09HB.0001	000002295	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	54.112.058	54.112.058	0	0	54.112.058
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**85.397**	**85.397**	**0**	**0**	**85.397**
28.846.0909.00S6.0001	000002296	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	85.397	85.397	0	0	85.397
0999 Reserva de Contingência									**5.590.848**	**5.590.848**	**0**	**0**	**5.590.848**
99.999.0999.0Z00.6497	000002297	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1037	9	99	0	0	5.590.848	5.590.848	0	0	5.590.848
2205 Conecta Brasil									**73.454.869**	**73.454.869**	**0**	**0**	**73.454.869**
24.125.2205.2424.0001	000002299	Fiscalização Regulatória/Nacional/(META : 80 Plano realizado/% de execução)	10	1120	3	90	2	0	31.757.494	31.757.494	0	0	31.757.494
			10	1120	4	90	2	0	8.036.550	8.036.550	0	0	8.036.550
24.422.2205.2B68.0001	000002300	Relações com os Usuários de Serviços de Telecomunicações/Nacional/(META : 3900000 Usuário atendido/unidade)	10	1120	3	90	2	0	17.571.730	17.571.730	0	0	17.571.730
24.722.2205.20ZD.0001	000002298	Simplificação e Melhoria da Regulação dos Serviços de Telecomunicações/Nacional/(META : 50 Agenda implementada/% de execução)	10	1120	3	80	2	0	66.000	66.000	0	0	66.000
			10	1120	3	90	2	0	16.023.095	16.023.095	0	0	16.023.095
TOTAL DA UO:									**612.862.236**	**612.862.236**	**0**	**0**	**612.862.236**
Unidade Orçamentária:		**41260 Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**170.556.392**	**170.166.290**	**0**	**0**	**170.166.290**
24.122.0032.20TP.0001	000002303	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	27.453.214	27.453.214	0	0	27.453.214
			10	1050	1	90	1	0	74.795.485	74.795.485	0	0	74.795.485
24.122.0032.2000.0001	000002301	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	47.015.027	47.015.027	0	0	47.015.027
			10	1000	4	90	2	0	11.716.819	11.326.717	0	0	11.326.717
24.122.0032.216H.0001	000002305	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	147.742	147.742	0	0	147.742
24.331.0032.2004.0001	000002302	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	4.585.833	4.585.833	0	0	4.585.833
24.331.0032.212B.0001	000002304	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	4.842.272	4.842.272	0	0	4.842.272
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**42.500.000**	**42.500.000**	**0**	**0**	**42.500.000**
28.846.0901.0022.0001	000002306	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -	10	1000	1	90	1	0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**41260**	**Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS**										
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								**42.500.000**	**42.500.000**	**0**	**0**	**42.500.000**
28.846.0901.0022.0001	000002306	/-)	10	1000	3	90	1 0	38.000.000	38.000.000	0	0	38.000.000
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)								**53.422.000**	**53.422.000**	**0**	**0**	**53.422.000**
28.843.0905.0283.0001	000002307	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna/Nacional/(META : - -/-)	10	1444	2	90	0 0	7.414.420	7.414.420	0	0	7.414.420
			10	1443	6	90	0 0	46.007.580	46.007.580	0	0	46.007.580
0999 Reserva de Contingência								**261.128.909**	**261.128.909**	**0**	**0**	**261.128.909**
99.999.0999.0Z00.6497	000002308	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0 0	261.128.909	261.128.909	0	0	261.128.909
2205 Conecta Brasil								**318.527.833**	**314.381.782**	**0**	**0**	**314.381.782**
24.722.2205.15UI.0001	000002310	Implantação de Infraestrutura de Rede de Comunicação de Dados para Inclusão Digital/Nacional/(META : 10 Rede implantada/% de execução física)	10	1050	3	90	2 0	95.743.152	95.743.152	0	0	95.743.152
			10	1000	4	90	2 0	118.729.866	114.776.850	0	0	114.776.850
24.722.2205.21C8.0001	000002309	Operação da Infraestrutura da Rede de Serviço de Comunicação de Dados do Programa Conecta Brasil/Nacional/(META : 7 Serviço prestado/horas/ano)	10	1050	3	90	2 0	98.256.962	98.256.962	0	0	98.256.962
			10	1000	4	90	2 0	5.797.853	5.604.818	0	0	5.604.818
TOTAL DA UO:								**846.135.134**	**841.598.981**	**0**	**0**	**841.598.981**
Unidade Orçamentária:	**41261**	**Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**400.376.380**	**400.376.380**	**0**	**0**	**400.376.380**
04.331.0032.2004.0001	000002311	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1 0	23.253.889	23.253.889	0	0	23.253.889
04.331.0032.212B.0001	000002313	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1 0	28.455.864	28.455.864	0	0	28.455.864
24.122.0032.20TP.0001	000002312	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 0	348.537.027	348.537.027	0	0	348.537.027
24.122.0032.216H.0001	000002314	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2 0	129.600	129.600	0	0	129.600
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais								**25.100.000**	**25.100.000**	**0**	**0**	**25.100.000**
28.846.0901.0022.0001	000002315	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 0	24.000.000	24.000.000	0	0	24.000.000
			10	1000	3	90	1 0	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
0999 Reserva de Contingência								**166.789.226**	**166.789.226**	**0**	**0**	**166.789.226**
99.999.0999.0Z00.6497	000002316	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1037	9	99	0 0	166.789.226	166.789.226	0	0	166.789.226
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal								**128.425.224**	**128.325.341**	**21.000.000**	**0**	**149.325.341**
24.571.4001.212H.0001	000002318	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1050	3	50	2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**41261 Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC**											
4001 Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal									**128.425.224**	**128.325.341**	**21.000.000**	**0**	**149.325.341**
24.722.4001.20B5.0001	000002317	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação/Nacional/(META : 154760 Conteúdo informativo difundido/h)	10	1000	3	90	2	0	3.000.000	2.900.117	0	0	2.900.117
			10	1037	3	90	2	0	26.253.885	26.253.885	0	0	26.253.885
			10	1050	3	90	2	0	63.675.220	63.675.220	0	0	63.675.220
			10	8444	3	90	2	0	0	0	11.000.000	0	11.000.000
			10	1037	3	91	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
			10	1050	3	91	2	0	9.496.119	9.496.119	0	0	9.496.119
			10	1037	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
			10	8444	4	90	2	0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
TOTAL DA UO:									**720.690.830**	**720.590.947**	**21.000.000**	**0**	**741.590.947**
Unidade Orçamentária:		**41902 Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST**											
2205 Conecta Brasil									**48.075.281**	**48.075.281**	**0**	**0**	**48.075.281**
24.722.2205.00TY.0001	000002319	Subvenção Econômica a Projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações (Lei nº 9.998, de 2000)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1052	3	60	2	0	38.075.281	38.075.281	0	0	38.075.281
24.722.2205.00UA.0001	000002320	Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1044	3	60	2	0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
TOTAL DA UO:									**48.075.281**	**48.075.281**	**0**	**0**	**48.075.281**
Unidade Orçamentária:		**41903 Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - FUNTTEL**											
2205 Conecta Brasil									**18.221.591**	**18.221.591**	**0**	**0**	**18.221.591**
24.572.2205.00TS.0001	000002321	Política Produtiva e Inovação Tecnológica/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1052	3	50	2	0	18.221.591	18.221.591	0	0	18.221.591
TOTAL DA UO:									**18.221.591**	**18.221.591**	**0**	**0**	**18.221.591**
Unidade Orçamentária:		**44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**176.449.770**	**174.800.042**	**0**	**0**	**174.800.042**
09.272.0032.0181.0053	000002327	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	15.966.249	15.966.249	0	0	15.966.249
18.122.0032.20TP.0053	000002324	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	90.459.483	90.459.483	0	0	90.459.483
18.122.0032.2000.0001	000002322	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	36.538.540	35.322.018	0	0	35.322.018
			10	1000	3	91	2	0	450.000	450.000	0	0	450.000
			10	1000	4	90	2	0	11.811.460	11.418.207	0	0	11.418.207
18.122.0032.216H.0001	000002326	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 30 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.200.000	1.160.047	0	0	1.160.047
18.331.0032.2004.0053	000002323	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	20	1000	3	90	1	0	1.053.903	1.053.903	0	0	1.053.903

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**176.449.770**	**174.800.042**	**0**	**0**	**174.800.042**
18.331.0032.2004.0053	000002323	Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)											
18.331.0032.212B.0053	000002325	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	3.793.103	3.793.103	0	0	3.793.103
18.846.0032.09HB.0053	000002328	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	15.177.032	15.177.032	0	0	15.177.032
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.247**	**13.247**	**0**	**0**	**13.247**
28.846.0909.00S6.0053	000002329	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.247	13.247	0	0	13.247
0999 Reserva de Contingência									**255.263.770**	**255.263.770**	**0**	**0**	**255.263.770**
99.999.0999.0Z00.6497	000002330	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1078	9	99	0	0	255.263.770	255.263.770	0	0	255.263.770
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais									**4.480.000**	**25.761.062**	**215.000.000**	**0**	**240.761.062**
18.128.1041.20M8.0001	000032591	Implementação do Plano de ação para Produção e Consumo Sustentáveis (PPCS)/Nacional/(META : 0 Ação implementada/unidade)	10	8444	3	90	2	0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
18.128.1041.20VY.0001	000002331	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/Nacional/(META : 13 Curso/seminário/oficina realizado(a)/unidade)	10	1000	3	90	2	0	520.000	520.000	0	0	520.000
			10	8444	3	90	2	0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
			10	1000	3	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
18.128.1041.20VY.0024	000030361	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Curso/seminário/oficina realizado(a)/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	200.000	0	0	200.000
18.128.1041.20VY.0035	000030349	Implementação de Ações de Cidadania e Educação Ambiental/No Estado de São Paulo/(META : 6 Curso/seminário/oficina realizado(a)/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	220.000	0	0	220.000
			10	1000	3	99	6	0	0	881.117	0	0	881.117
			10	1000	4	99	6	0	0	19.245	0	0	19.245
18.541.1041.2E87.0001	000002333	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/Nacional/(META : 2 Programa apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1000	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	1000	4	99	6	0	0	250.000	0	0	250.000
18.541.1041.2E87.0023	000030347	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado do Ceará/(META : 11 Programa apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	40	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	4	90	6	0	0	250.000	0	0	250.000
			10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
18.541.1041.2E87.0024	000030348	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 5 Programa apoiado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			10	1000	4	99	6	0	0	550.000	0	0	550.000
18.541.1041.2E87.0026	000030346	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado de Pernambuco/(META : 6	10	1000	3	50	6	0	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44101**	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**						
1041	**Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais**			**4.480.000**	**25.761.062**	**215.000.000**	**0**	**240.761.062**
18.541.1041.2E87.0026	000030346	Programa apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	220.000	0	0	220.000
			10 1000 4 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
18.541.1041.2E87.0027	000030356	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado de Alagoas/(META : 110 Programa apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	350.000	0	0	350.000
18.541.1041.2E87.0031	000030350	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado de Minas Gerais/(META : 15 Programa apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
			10 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
18.541.1041.2E87.0033	000030341	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 33 Programa apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	5.100.000	0	0	5.100.000
			10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
18.541.1041.2E87.0035	000030360	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado de São Paulo/(META : 107 Programa apoiado/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 99 6 0	0	520.000	0	0	520.000
			10 1000 4 99 6 0	0	200.001	0	0	200.001
18.541.1041.2E87.0041	000030365	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado do Paraná/(META : 1 Programa apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
18.541.1041.2E87.0052	000030357	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Estado de Goiás/(META : 2 Programa apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
18.541.1041.2E87.1048	000030355	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Município de Fortaleza - CE/(META : 1 Programa apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
18.541.1041.2E87.1262	000032212	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Município de Natal - RN/(META : 1 Programa apoiado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 40 7 0	0	5.500.000	0	0	5.500.000
18.541.1041.2E87.3968	000030363	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/No Município de Tarumã - SP/(META : 1 Programa apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	156.000	0	0	156.000
18.541.1041.2E87.7001	000030351	Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal/Instituto Casa do Pai - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Programa apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
18.541.1041.20VP.0001	000032587	Apoio à Conservação Ambiental e à Erradicação da Extrema Pobreza - BOLSA VERDE/Nacional/(META : 0 Apoio realizado/unidade)	10 8444 3 90 2 0	0	0	200.000.000	0	200.000.000
18.541.1041.20VQ.0001	000032588	Gestão Socioambiental em Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares/Nacional/(META : 0 Modelo de gestão implantado/unidade)	10 8444 3 90 2 0	0	0	4.000.000	0	4.000.000
18.541.1041.21A8.0001	000002332	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético/Nacional/(META : 6 Ação	10 1000 3 90 2 0	3.460.000	3.344.802	0	0	3.344.802

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**44101 Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**											
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais									**4.480.000**	**25.761.062**	**215.000.000**	**0**	**240.761.062**
18.541.1041.21A8.0001	000002332	desenvolvida/unidade)											
18.541.1041.21A8.0035	000030358	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético/No Estado de São Paulo/(META : 1 Ação desenvolvida/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	225.000	0	0	225.000
18.541.1041.21A8.5606	000030875	Formulação e Implementação de Estratégias para Promover a Conservação, a Recuperação e o Uso Sustentável da Biodiversidade, da Vegetação Nativa e do Patrimônio Genético/No Município de Porangatu - GO/(META : 1 Ação desenvolvida/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	304.897	0	0	304.897
18.541.1041.4641.0001	000032593	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	8444	3	90	2	0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
18.543.1041.8288.0001	000032589	Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas/Nacional/(META : 0 Área beneficiada/unidade)	10	8444	3	90	2	0	0	0	5.000.000	0	5.000.000
1043 Qualidade Ambiental Urbana									**3.500.000**	**14.406.277**	**22.850.000**	**0**	**37.256.277**
18.541.1043.21A9.0001	000032592	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana/Nacional/(META : 0 Ação implementada/unidade)	10	8444	3	90	2	0	0	0	16.000.000	0	16.000.000
18.542.1043.21A9.0001	000002334	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana/Nacional/(META : 5008 Ação implementada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.300.000	3.190.129	0	0	3.190.129
			10	1000	3	50	6	0	0	350.000	0	0	350.000
			10	1000	4	40	8	0	0	2.055.555	0	0	2.055.555
			10	1000	4	90	8	0	0	2.055.555	0	0	2.055.555
18.542.1043.21A9.0033	000030345	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Ação implementada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	50	6	0	0	500.000	0	0	500.000
18.542.1043.21A9.0035	000030344	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana/No Estado de São Paulo/(META : 2 Ação implementada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	225.000	0	0	225.000
			10	1000	4	99	6	0	0	2.315.600	0	0	2.315.600
18.542.1043.21A9.0043	000030362	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
18.542.1043.21A9.0053	000030352	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana/No Distrito Federal/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	458.883	0	0	458.883
18.542.1043.21A9.0211	000030353	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana/No Município de Manaus - AM/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
18.542.1043.21A9.7000	000032213	Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana/Equipamentos, Material Permanente e Serviços - No Estado de São Paulo/(META : 100 Ação implementada/unidade)	10	1000	4	90	2	0	0	2.055.555	0	0	2.055.555
			10	8444	4	90	2	0	0	0	6.850.000	0	6.850.000
18.543.1043.10TT.0042	000002335	Monitoramento da Recuperação Ambiental da Bacia Carbonífera de Santa Catarina/No Estado de Santa Catarina/(META : 15 Plano implantado/%	10	1000	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44101**	**Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta**						
1043 Qualidade Ambiental Urbana				**3.500.000**	**14.406.277**	**22.850.000**	**0**	**37.256.277**
18.543.1043.10TT.0042	000002335	de execução física)						
1058 Mudança do Clima				**800.000**	**905.000**	**5.000.000**	**0**	**5.905.000**
18.541.1058.20W2.0001	000032590	Enfrentamento dos Processos de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca/Nacional/(META : 0 Iniciativa apoiada/unidade)	10 8444 3 90 2 0	0	0	5.000.000	0	5.000.000
18.542.1058.21E4.0001	000002336	Implementação e Monitoramento de Políticas de Mudanças Climáticas, Mitigação e Adaptação/Nacional/(META : 1 Política implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	800.000	800.000	0	0	800.000
18.542.1058.21E4.0035	000030364	Implementação e Monitoramento de Políticas de Mudanças Climáticas, Mitigação e Adaptação/No Estado de São Paulo/(META : 1 Política implementada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	105.000	0	0	105.000
2223 A Hora do Turismo				**1.320.000**	**1.320.000**	**0**	**0**	**1.320.000**
18.695.2223.21AA.0001	000002337	Fomento e Implementação de Projetos Relacionados a Áreas Protegidas/Nacional/(META : 2 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	820.000	820.000	0	0	820.000
			10 1000 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:				**441.826.787**	**472.469.398**	**242.850.000**	**0**	**715.319.398**
Unidade Orçamentária:	**44201**	**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**1.310.779.724**	**1.312.835.279**	**0**	**0**	**1.312.835.279**
09.272.0032.0181.0001	000002343	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	606.239.218	606.239.218	0	0	606.239.218
18.122.0032.20TP.0001	000002340	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	410.024.440	410.024.440	0	0	410.024.440
			10 1050 1 90 1 0	13.044.979	13.044.979	0	0	13.044.979
18.122.0032.2000.0001	000002338	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	149.000.000	149.000.000	0	0	149.000.000
			10 1052 3 90 2 0	6.337.193	6.337.193	0	0	6.337.193
			10 1000 3 90 8 0	0	1.027.777	0	0	1.027.777
			10 1050 4 90 2 0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
			10 1000 4 90 8 0	0	1.027.778	0	0	1.027.778
18.122.0032.216H.0001	000002342	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 22 Agente público beneficiado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
18.331.0032.2004.0001	000002339	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	9.704.019	9.704.019	0	0	9.704.019
18.331.0032.212B.0001	000002341	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	18.213.929	18.213.929	0	0	18.213.929
18.846.0032.09HB.0001	000002344	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	94.715.946	94.715.946	0	0	94.715.946
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**167.628**	**167.628**	**0**	**0**	**167.628**
28.846.0909.00S6.0001	000002345	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RD	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**44201 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**167.628**	**167.628**	**0**	**0**	**167.628**
28.846.0909.0536.0001	000002346	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	154.628	154.628	0	0	154.628
0999 Reserva de Contingência									**77.815.616**	**77.815.616**	**0**	**0**	**77.815.616**
99.999.0999.0Z00.6497	000002347	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1052	9	99	0	0	53.100.243	53.100.243	0	0	53.100.243
			10	1070	9	99	0	0	6.395.330	6.395.330	0	0	6.395.330
			10	1092	9	99	0	0	18.320.043	18.320.043	0	0	18.320.043
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais									**28.550.000**	**30.605.556**	**0**	**0**	**30.605.556**
18.542.1041.21AB.0001	000002350	Monitoramento, Avaliação e Controle de Substâncias, Produtos Químicos e Biológicos e de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais/Nacional/(META : 95 Instrumento desenvolvido/%)	10	1070	3	90	2	0	3.550.000	3.550.000	0	0	3.550.000
18.542.1041.214O.0001	000002348	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade e Recuperação Ambiental/Nacional/(META : 5084 Ação realizada/unidade)	10	1052	3	90	2	0	14.500.000	14.500.000	0	0	14.500.000
			10	1000	3	90	8	0	0	1.027.778	0	0	1.027.778
			10	1052	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	8	0	0	1.027.778	0	0	1.027.778
18.542.1041.218R.0001	000002349	Monitoramento Ambiental e Gestão da Informação Sobre o Meio Ambiente e Educação Ambiental/Nacional/(META : 100 Ação realizada/% de execução)	10	1052	3	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
18.542.1041.6925.0001	000002351	Licenciamento Ambiental Federal/Nacional/(META : 324 Licença concedida/unidade)	10	1052	3	90	2	0	4.800.000	4.800.000	0	0	4.800.000
			10	1052	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
1043 Qualidade Ambiental Urbana									**2.950.000**	**2.950.000**	**0**	**0**	**2.950.000**
18.542.1043.20WH.0001	000002352	Controle Ambiental de Produtos, Substâncias, Resíduos e Atividades Potencialmente Poluidoras/Nacional/(META : 100 Autorização expedida/% de execução)	10	1070	3	90	2	0	2.950.000	2.950.000	0	0	2.950.000
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas									**269.500.000**	**269.500.000**	**175.000.000**	**0**	**444.500.000**
18.125.6014.214N.0001	000002354	Controle e Fiscalização Ambiental/Nacional/(META : 1172 Ação realizada/unidade)	10	1052	3	90	2	0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
			10	1070	3	90	2	0	216.300.000	216.300.000	0	0	216.300.000
			10	8444	3	90	2	0	0	0	130.000.000	0	130.000.000
			10	1070	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
18.542.6014.214M.0001	000002353	Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias/Nacional/(META : 230000 Área protegida/km²)	10	1052	3	90	2	0	37.500.000	37.500.000	0	0	37.500.000
			10	8444	3	90	2	0	0	0	45.000.000	0	45.000.000
			10	1052	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
TOTAL DA UO:									**1.689.762.968**	**1.693.874.079**	**175.000.000**	**0**	**1.868.874.079**
Unidade Orçamentária:		**44206 Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**71.607.828**	**71.052.027**	**0**	**0**	**71.052.027**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44206**	**Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**71.607.828**	**71.052.027**	**0**	**0**	**71.052.027**
09.272.0032.0181.0033	000002360	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	19.103.591	19.103.591	0	0	19.103.591
18.122.0032.20TP.0033	000002357	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	21.615.100	21.615.100	0	0	21.615.100
18.122.0032.2000.0033	000002355	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	15.370.618	14.858.865	0	0	14.858.865
			10 1050 3 90 2 0	6.803.182	6.803.182	0	0	6.803.182
			10 1000 4 90 2 0	1.323.000	1.278.952	0	0	1.278.952
18.122.0032.216H.0033	000002359	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
18.331.0032.2004.0033	000002356	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	421.042	421.042	0	0	421.042
18.331.0032.212B.0033	000002358	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.148.199	1.148.199	0	0	1.148.199
18.846.0032.09HB.0033	000002361	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	5.803.096	5.803.096	0	0	5.803.096
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000002362	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais				**7.400.000**	**7.295.123**	**0**	**0**	**7.295.123**
18.541.1041.219K.0033	000002364	Gestão das Coleções Vivas, do Patrimônio Histórico-Cultural e das Atividades de Disseminação do Conhecimento no Jardim Botânico do Rio de Janeiro/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Ação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.150.000	3.045.123	0	0	3.045.123
			10 1050 3 90 2 0	2.050.000	2.050.000	0	0	2.050.000
			10 1000 4 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
18.571.1041.20WK.0001	000002363	Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Flora Brasileira/Nacional/(META : 100 Pesquisa publicada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	860.000	860.000	0	0	860.000
			10 1050 3 90 2 0	240.000	240.000	0	0	240.000
			10 1000 4 90 2 0	900.000	900.000	0	0	900.000
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**1.083.200**	**1.049.799**	**0**	**0**	**1.049.799**
18.128.5013.4909.0033	000002365	Funcionamento de Programas de Pós-Graduação e Demais Atividades Educativas em Botânica e Meio Ambiente e Campos Afins/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 120 Aluno matriculado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.003.200	969.799	0	0	969.799
			10 1000 4 90 2 0	80.000	80.000	0	0	80.000
TOTAL DA UO:				**80.104.028**	**79.409.949**	**0**	**0**	**79.409.949**
Unidade Orçamentária:	**44207**	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**487.855.431**	**486.570.010**	**0**	**0**	**486.570.010**
09.272.0032.0181.0001	000002371	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	107.584.880	107.584.880	0	0	107.584.880
18.122.0032.20TP.0001	000002368	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	248.637.850	248.637.850	0	0	248.637.850

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44207**	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**487.855.431**	**486.570.010**	**0**	**0**	**486.570.010**
18.122.0032.2000.0001	000002366	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	38.607.947	37.322.526	0	0	37.322.526
			10 1050 3 90 2 0	15.986.084	15.986.084	0	0	15.986.084
			10 1050 3 91 2 0	6.085.969	6.085.969	0	0	6.085.969
18.122.0032.216H.0001	000002370	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 15 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
18.331.0032.2004.0001	000002367	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	4.064.123	4.064.123	0	0	4.064.123
18.331.0032.212B.0001	000002369	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	9.970.903	9.970.903	0	0	9.970.903
18.846.0032.09HB.0001	000002372	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	56.617.675	56.617.675	0	0	56.617.675
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002373	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais				**154.020.000**	**153.608.276**	**80.000.000**	**0**	**233.608.276**
18.541.1041.20WM.0001	000002374	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/Nacional/(META : 563 Unidade atendida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	81.353.849	78.645.237	0	0	78.645.237
			10 1038 3 90 2 0	32.879.796	32.879.796	0	0	32.879.796
			10 1052 3 90 2 0	9.815.434	9.815.434	0	0	9.815.434
			10 1067 3 90 2 0	13.450.921	13.450.921	0	0	13.450.921
			10 1095 3 90 2 0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
			10 8444 3 90 2 0	0	0	80.000.000	0	80.000.000
			10 1000 3 90 8 0	0	2.055.555	0	0	2.055.555
			10 1000 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1095 4 90 2 0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
18.541.1041.20WM.0033	000030354	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 100 Unidade atendida/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	164.000	0	0	164.000
			10 1000 4 90 6 0	0	136.000	0	0	136.000
18.541.1041.20WM.0035	000030359	Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais/No Estado de São Paulo/(META : 1 Unidade atendida/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	225.000	0	0	225.000
18.541.1041.20WN.0001	000002375	Execução de Pesquisa, Monitoramento e Conservação de Espécies e do Patrimônio Espeleológico/Nacional/(META : 3292 Iniciativa realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.220.000	4.079.498	0	0	4.079.498
18.571.1041.212H.0001	000002376	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 2 0	4.300.000	4.156.835	0	0	4.156.835
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas				**70.000.000**	**68.657.959**	**45.000.000**	**0**	**113.657.959**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**44207**	**Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade**						
6014 Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios nos Biomas				**70.000.000**	**68.657.959**	**45.000.000**	**0**	**113.657.959**
18.125.6014.214P.0001	000002377	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais/Nacional/(META : 334 Unidade de conservação protegida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	61.333.217	59.291.176	0	0	59.291.176
			10 1038 3 90 2 0	8.666.783	8.666.783	0	0	8.666.783
			10 8444 3 90 2 0	0	0	45.000.000	0	45.000.000
18.125.6014.214P.0033	000030874	Fiscalização Ambiental e Prevenção e Combate a Incêndios Florestais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Unidade de conservação protegida/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
TOTAL DA UO:				**711.888.431**	**708.849.245**	**125.000.000**	**0**	**833.849.245**
Unidade Orçamentária:	**44901**	**Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**30.000**	**30.000**	**0**	**0**	**30.000**
18.122.0032.2000.0001	000002378	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1069 3 90 2 0	30.000	30.000	0	0	30.000
0999 Reserva de Contingência				**33.020.580**	**33.020.580**	**0**	**0**	**33.020.580**
99.999.0999.0Z00.6497	000002379	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1069 9 99 0 0	33.020.580	33.020.580	0	0	33.020.580
1041 Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais				**3.470.000**	**3.470.000**	**0**	**0**	**3.470.000**
18.541.1041.00UD.0001	000002380	Fomento a Projetos de Desenvolvimento Sustentável e Conservação do Meio Ambiente/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1069 3 40 2 0	3.470.000	3.470.000	0	0	3.470.000
TOTAL DA UO:				**36.520.580**	**36.520.580**	**0**	**0**	**36.520.580**
Unidade Orçamentária:	**44902**	**Fundo Nacional sobre Mudança do Clima**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**30.000**	**30.000**	**0**	**0**	**30.000**
18.122.0032.2000.0001	000002381	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1072 3 90 2 0	30.000	30.000	0	0	30.000
1058 Mudança do Clima				**3.470.000**	**3.470.000**	**0**	**0**	**3.470.000**
18.541.1058.20G4.0001	000002382	Fomento a Estudos e Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1072 3 42 2 0	3.470.000	3.470.000	0	0	3.470.000
TOTAL DA UO:				**3.500.000**	**3.500.000**	**0**	**0**	**3.500.000**
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**329.611.054**	**325.069.236**	**1.000.000.000**	**0**	**1.325.069.236**
05.122.0032.20TP.0002	000002385	Ativos Civis da União/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	177.111	177.111	0	0	177.111
05.122.0032.20TP.0053	000002386	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	159.429.881	159.429.881	0	0	159.429.881
05.122.0032.2000.0001	000002383	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	121.375.119	117.334.031	0	0	117.334.031
			10 8444 3 90 2 0	0	0	300.000.000	0	300.000.000
			10 1000 4 90 2 0	18.043.078	17.442.348	0	0	17.442.348
			10 8444 4 90 2 0	0	0	700.000.000	0	700.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**329.611.054**	**325.069.236**	**1.000.000.000**	**0**	**1.325.069.236**
05.122.0032.2000.0023	000031919	Administração da Unidade/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 3 90 6 0	0	50.000	0	0	50.000
			10 1000 4 90 6 0	0	50.000	0	0	50.000
05.122.0032.216H.0001	000002390	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
05.122.0032.216H.0002	000002391	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 2 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	700.000	700.000	0	0	700.000
05.331.0032.2004.0053	000002384	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	1.469.830	1.469.830	0	0	1.469.830
05.331.0032.212B.0002	000002387	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	458.739	458.739	0	0	458.739
05.331.0032.212B.0053	000002388	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	8.690.594	8.690.594	0	0	8.690.594
05.571.0032.212H.0001	000002389	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 2 0	420.000	420.000	0	0	420.000
05.846.0032.09HB.0053	000002393	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	2.742.610	2.742.610	0	0	2.742.610
09.272.0032.0181.0053	000002392	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	16.004.092	16.004.092	0	0	16.004.092
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**33.920**	**33.920**	**0**	**0**	**33.920**
28.846.0909.00S6.0053	000002394	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002395	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	20.920	20.920	0	0	20.920
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**243.601**	**243.601**	**0**	**0**	**243.601**
28.846.0910.00OQ.0002	000002396	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	243.601	243.601	0	0	243.601
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional				**316.620.420**	**724.329.304**	**379.597.549**	**0**	**1.103.926.853**
05.153.6011.219C.0001	000002399	Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras/Nacional/(META : 1001 Atividade realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	252.245.011	243.846.714	0	0	243.846.714
			10 1000 3 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 2 0	7.754.989	7.496.793	0	0	7.496.793
05.244.6011.1211.0001	000032578	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Nacional/(META : 0 Empresa atendida/unidade)	10 1000 3 90 9 0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			10 1000 4 40 9 0	0	0	314.655.188	0	314.655.188
05.244.6011.1211.0011	000031842	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado de Rondônia/(META : 35 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	8.372.447	0	0	8.372.447
05.244.6011.1211.0012	000031845	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do	10 1000 3 30 7 0	0	107.594.724	0	0	107.594.724

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**						
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional				**316.620.420**	**724.329.304**	**379.597.549**	**0**	**1.103.926.853**
05.244.6011.1211.0012	000031845	Calha Norte/No Estado do Acre/(META : 110 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	2.600.000	-100.000	0	2.500.000
05.244.6011.1211.0013	000031843	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado do Amazonas/(META : 11 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	7.300.000	0	0	7.300.000
			10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
05.244.6011.1211.0051	000031851	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Estado de Mato Grosso/(META : 2 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
05.244.6011.1211.0111	000032023	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Ji-Paraná - RO/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 40 7 0	0	25.000.000	0	0	25.000.000
05.244.6011.1211.0114	000032020	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Ouro Preto do Oeste - RO/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 40 7 0	0	16.898.681	0	0	16.898.681
05.244.6011.1211.0123	000032021	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Nova Mamoré - RO/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 40 7 0	0	31.398.681	0	0	31.398.681
05.244.6011.1211.0147	000032024	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Teixeirópolis - RO/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 90 7 0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			10 1000 4 99 7 0	0	20.000.000	-20.000.000	0	0
05.244.6011.1211.0161	000031878	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Mâncio Lima - AC/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
05.244.6011.1211.0164	000031909	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Plácido de Castro - AC/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	150.000	0	0	150.000
05.244.6011.1211.0166	000031846	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Rio Branco - AC/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
05.244.6011.1211.0238	000032027	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Boa Vista - RR/(META : 10 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	0	2.078.602	0	2.078.602
			10 1000 4 40 2 0	0	0	1.039.298	0	1.039.298
			10 1000 4 30 7 0	0	35.898.681	0	0	35.898.681
			10 1000 4 40 7 0	0	25.898.681	0	0	25.898.681
05.244.6011.1211.0244	000032026	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Mucajaí - RR/(META : 1000 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	0	1.039.298	0	1.039.298
			10 1000 4 40 7 0	0	25.898.681	0	0	25.898.681
05.244.6011.1211.0394	000032006	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Serra do Navio - AP/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 40 7 0	0	19.398.681	0	0	19.398.681
05.244.6011.1211.0405	000032007	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Porto Grande - AP/(META : 1 Empresa	10 1000 4 40 7 0	0	13.994.000	0	0	13.994.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**						
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional				**316.620.420**	**724.329.304**	**379.597.549**	**0**	**1.103.926.853**
05.244.6011.1211.0405	000032007	atendida/unidade)						
05.244.6011.1211.0537	000032018	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10 8444 4 40 2 0	0	0	15.000.000	0	15.000.000
			10 1000 4 40 7 0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
05.244.6011.1211.0638	000032015	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de Imperatriz - MA/(META : 20 Empresa atendida/unidade)	10 8444 4 40 2 0	0	0	30.000.000	0	30.000.000
			10 1000 4 40 7 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
05.244.6011.1211.0734	000032017	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/No Município de São Luís - MA/(META : 10 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 40 7 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
05.244.6011.1211.7225	000032003	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Pavimentação na Zona Oeste da Capital - No Município de Manaus - AM/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 40 7 0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
05.244.6011.1211.7226	000032004	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Universidade do Estado do Amapá (UEAP) - No Estado do Amapá/(META : 1 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	15.398.382	0	0	15.398.382
05.244.6011.1211.7227	000032019	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Equipamentos e/ou materiais permanentes - No Estado do Tocantins/(META : 139 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	0	1.121.520	0	1.121.520
			10 1000 4 90 7 0	0	16.800.000	0	0	16.800.000
05.244.6011.1211.7228	000032005	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Região Metropolitana de Macapá - No Estado do Amapá/(META : 10 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	0	4.763.643	0	4.763.643
			10 1000 4 30 7 0	0	10.898.681	0	0	10.898.681
05.244.6011.1211.7229	000032033	Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte/Aquisição de Equipamentos - Nacional/(META : 100 Empresa atendida/unidade)	10 1000 4 90 8 0	0	300.000	0	0	300.000
05.333.6011.6557.0001	000002401	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão/Nacional/(META : 3078 Jovem capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.000.302	3.867.115	0	0	3.867.115
			10 1000 3 90 6 0	0	50.000	0	0	50.000
			10 1000 4 90 2 0	432.000	432.000	0	0	432.000
05.333.6011.6557.0042	000031902	Formação Cívico-Profissional de Jovens vinculados ao Serviço Militar - Soldado Cidadão/No Estado de Santa Catarina/(META : 174 Jovem capacitado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.366.6011.8425.0001	000002402	Apoio ao Projeto Rondon/Nacional/(META : 1008 Universitário capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.500.000	1.450.059	0	0	1.450.059
05.366.6011.8425.0054	000031923	Apoio ao Projeto Rondon/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 252 Universitário capacitado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
05.542.6011.20X4.0001	000002398	Manutenção e aprimoramento do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM/Nacional/(META : 2 Sistema mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	22.838.617	22.078.223	0	0	22.078.223
			10 1000 3 91 2 0	775.442	775.442	0	0	775.442
			10 1000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 90 2 0	22.417.247	21.670.883	0	0	21.670.883

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**						
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional				**316.620.420**	**724.329.304**	**379.597.549**	**0**	**1.103.926.853**
05.811.6011.21BJ.0001	000002400	Desenvolvimento do Desporto Nacional e Militar/Nacional/(META : 8268 Atleta apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.356.812	4.211.755	0	0	4.211.755
05.812.6011.20IG.0001	000002397	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/Nacional/(META : 150 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
05.812.6011.20IG.0053	000031889	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/No Distrito Federal/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
05.812.6011.20IG.0054	000031922	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1412 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
05.812.6011.20IG.1048	000031921	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/No Município de Fortaleza - CE/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
6012 Defesa Nacional				**681.936.859**	**659.500.946**	**2.000.000**	**0**	**661.500.946**
05.121.6012.20T4.0001	000002404	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa/Nacional/(META : 1 Sistema aprimorado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.662.965	2.574.304	0	0	2.574.304
			10 1000 4 90 2 0	15.000	15.000	0	0	15.000
05.122.6012.20X6.0001	000002408	Adequação e Manutenção de Unidades Militares para a Soberania e Integridade Nacional na Região do Calha Norte/Nacional/(META : 90 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	11.950.747	11.552.856	0	0	11.552.856
			10 1000 4 90 2 0	17.071.000	16.502.635	0	0	16.502.635
05.126.6012.147F.0001	000002421	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional/Nacional/(META : 1 Sistema implantado/% de execução física)	10 1000 3 90 2 0	29.000.000	28.034.468	0	0	28.034.468
			10 1000 4 90 2 0	45.958.014	44.427.879	0	0	44.427.879
05.128.6012.2055.0001	000002403	Cursos de Altos Estudos da Escola Superior de Guerra/Nacional/(META : 839 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	9.800.000	9.473.717	0	0	9.473.717
			10 1000 4 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
05.128.6012.21E6.0001	000002414	Cursos da Escola Superior de Defesa/Nacional/(META : 425 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.744.000	2.652.641	0	0	2.652.641
05.151.6012.123J.0001	000002420	Aquisição de Helicópteros para Emprego das Forças Armadas/Nacional/(META : 2 Helicóptero adquirido/unidade)	10 1000 4 90 2 0	236.256.001	228.390.046	0	0	228.390.046
05.151.6012.15W4.0001	000002424	Aquisição de Helicópteros Leves (Projeto TH-X)/Nacional/(META : 1 Helicóptero adquirido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4.265.614	4.123.594	0	0	4.123.594
			10 1000 4 90 2 0	23.597.912	22.812.238	0	0	22.812.238
05.151.6012.151S.0001	000002422	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)/Nacional/(META : 1 Infraestrutura implantada/%)	10 1000 3 90 2 0	3.192.571	3.086.277	0	0	3.086.277
			10 1000 4 90 2 0	715.500	715.500	0	0	715.500
05.151.6012.21BK.0001	000002413	Manutenção das estruturas do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais/Nacional/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	13.253.933	12.812.654	0	0	12.812.654
05.151.6012.21E7.0001	000002415	Manutenção da Capacidade Operativa dos Meios Aéreos das Forças Armadas/Nacional/(META : 1 Manutenção/suprimento realizado/% de execução física)	10 1000 3 90 2 0	76.500.000	73.952.993	0	0	73.952.993
05.153.6012.20X3.0001	000002406	Mobilização e Logística para a Defesa Nacional/Nacional/(META : 1 Ação implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	7.955.868	7.690.984	0	0	7.690.984
			10 1000 4 90 2 0	250.000	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52101**	**Ministério da Defesa - Administração Direta**						
6012 Defesa Nacional				**681.936.859**	**659.500.946**	**2.000.000**	**0**	**661.500.946**
05.153.6012.20X7.0001	000002409	Emprego Conjunto ou Combinado das Forças Armadas/Nacional/(META : 18 Operação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	94.285.237	91.146.085	0	0	91.146.085
			10 1000 4 90 2 0	1.261.000	1.219.016	0	0	1.219.016
05.153.6012.218X.0001	000002410	Operações de Garantia da Lei e da Ordem/Nacional/(META : 3 Operação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	999.999	999.999	0	0	999.999
			10 1000 4 90 2 0	1	1	0	0	1
05.153.6012.2452.0010	000002416	Adequação da Infraestrutura dos Pelotões Especiais de Fronteira da Região do Calha Norte/Na Região Norte/(META : 53 Pelotão adequado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 2 0	6.000.000	5.800.235	0	0	5.800.235
			10 1000 4 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 8444 4 90 8 0	0	0	2.000.000	0	2.000.000
05.183.6012.15LR.0001	000002423	Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF/Nacional/(META : 9 Portal implantado/% de execução física)	10 1000 3 90 2 0	1.788.400	1.728.857	0	0	1.728.857
			10 1000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
05.183.6012.2866.0001	000002417	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	2.036.759	1.968.947	0	0	1.968.947
			10 1000 4 90 2 0	399.000	399.000	0	0	399.000
05.212.6012.2D55.0001	000002419	Implementação de Política, Estratégia e Assuntos Internacionais na Área de Defesa/Nacional/(META : 1 Atividade realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	11.130.238	10.759.666	0	0	10.759.666
			10 1000 4 90 2 0	55.700	55.700	0	0	55.700
05.212.6012.20X1.0001	000002405	Participação Brasileira em Missões de Paz e em desminagem humanitária/Nacional/(META : 52 Missão de paz realizada/unidades/ano)	10 1000 3 90 2 0	16.000.000	15.467.293	0	0	15.467.293
			10 1000 4 90 2 0	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
05.572.6012.2B28.0001	000002418	Apoio ao desenvolvimento de tecnologias de interesse da Defesa Nacional/Nacional/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
05.573.6012.21BI.0001	000002412	Difusão do Conhecimento sobre Defesa Nacional à Sociedade Brasileira e Interação do Ensino Militar/Nacional/(META : 26 Atividade desenvolvida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.491.400	1.441.745	0	0	1.441.745
05.722.6012.20X5.0001	000002407	Operações de Comando e Controle da Defesa Nacional/Nacional/(META : 3 Atividade realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	13.761.578	13.303.397	0	0	13.303.397
			10 1000 4 90 2 0	20.738.422	20.047.953	0	0	20.047.953
05.722.6012.219W.0001	000002411	Integração dos Sistemas de Comunicações de Defesa/Nacional/(META : 7 Atividade realizada/unidade)	10 1000 3 50 2 0	829.597	829.597	0	0	829.597
			10 1000 3 90 2 0	5.208.190	5.034.787	0	0	5.034.787
			10 1000 4 90 2 0	16.962.213	16.397.470	0	0	16.397.470
TOTAL DA UO:				**1.328.445.854**	**1.709.177.007**	**1.381.597.549**	**0**	**3.090.774.556**
Unidade Orçamentária:	**52111**	**Comando da Aeronáutica**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**22.116.102.165**	**22.125.645.060**	**0**	**0**	**22.125.645.060**
05.122.0032.20TP.0001	000002427	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	424.243.937	424.243.937	0	0	424.243.937
05.122.0032.20TP.0002	000002428	Ativos Civis da União/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
05.122.0032.2000.0001	000002425	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	52.394.117	50.649.697	0	0	50.649.697
			10 1052 3 90 2 0	1.048.410	1.048.410	0	0	1.048.410

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52111**	**Comando da Aeronáutica**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**22.116.102.165**	**22.125.645.060**	**0**	**0**	**22.125.645.060**
05.122.0032.2000.0001	000002425	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 6 0	0	390.000	0	0	390.000
			10 1000 4 90 2 0	11.193.679	10.820.994	0	0	10.820.994
			10 1000 4 90 6 0	0	750.000	0	0	750.000
05.122.0032.2000.0053	000031918	Administração da Unidade/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
05.122.0032.2000.5218	000031883	Administração da Unidade/No Município de Campo Grande - MS/(META : - -/-)	10 1000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
05.122.0032.214H.0001	000002431	Inativos Militares das Forças Armadas/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	7.658.892.514	7.658.892.514	0	0	7.658.892.514
05.122.0032.2867.0001	000002433	Ativos Militares das Forças Armadas/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	6.973.569.719	6.973.569.719	0	0	6.973.569.719
05.122.0032.2867.0002	000002434	Ativos Militares das Forças Armadas/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	75.264.959	75.264.959	0	0	75.264.959
05.301.0032.2E74.0001	000031884	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Nacional/(META : 200 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
05.301.0032.2E74.0026	000031895	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
05.301.0032.2E74.0031	000031867	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
05.301.0032.2E74.0053	000031891	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Distrito Federal/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	450.000	0	0	450.000
05.301.0032.2E74.1695	000031862	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Recife - PE/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	600.000	0	0	600.000
05.301.0032.2E74.2261	000031914	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Salvador - BA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
05.301.0032.2E74.3341	000031847	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 9 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	5.800.000	0	0	5.800.000
05.301.0032.2E74.3805	000031924	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Pirassununga - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
05.301.0032.2E74.3923	000031926	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de São José dos Campos - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	70.000	0	0	70.000
05.301.0032.2E74.3928	000031892	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
05.301.0032.2E74.4104	000031875	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças	20 1000 4 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAD MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52111**	**Comando da Aeronáutica**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**22.116.102.165**	**22.125.645.060**	**0**	**0**	**22.125.645.060**
05.301.0032.2E74.4104	000031875	Armadas/No Município de Curitiba - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)						
05.301.0032.2E74.4497	000031873	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Florianópolis - SC/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
05.301.0032.2E74.5433	000031871	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Anápolis - GO/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
05.331.0032.2004.0001	000002426	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	175.810.776	175.810.776	0	0	175.810.776
05.331.0032.212B.0001	000002429	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	596.612.132	596.612.132	0	0	596.612.132
			10 1000 4 90 1 0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
05.331.0032.212B.0002	000002430	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	49.656.793	49.656.793	0	0	49.656.793
05.331.0032.2865.0001	000002432	Suprimento de Fardamento/Nacional/(META : 40381 Militar atendido/unidade)	10 1000 3 90 1 0	33.495.000	33.495.000	0	0	33.495.000
05.368.0032.21E8.7000	000031852	Prestação de Ensino Assistencial da Aeronáutica/Colégio Brigadeiro Newton Braga - No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1500 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 4 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
05.846.0032.09HB.0001	000002437	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	92.055.846	92.055.846	0	0	92.055.846
09.272.0032.0179.0001	000002435	Pensões Militares das Forças Armadas/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	3.103.914.996	3.103.914.996	0	0	3.103.914.996
			20 1023 1 90 1 0	1.665.780.046	1.665.780.046	0	0	1.665.780.046
09.272.0032.0181.0001	000002436	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	1.137.169.241	1.137.169.241	0	0	1.137.169.241
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**1.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**
28.846.0901.00QG.0001	000002438	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)				**1.446.852.290**	**1.446.852.290**	**0**	**0**	**1.446.852.290**
28.844.0906.0284.0001	000002439	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional/(META : - -/-)	10 1444 2 90 0 0	783.658.286	783.658.286	0	0	783.658.286
			10 1443 6 90 0 0	663.194.004	663.194.004	0	0	663.194.004
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**360.587.053**	**360.587.053**	**0**	**0**	**360.587.053**
28.846.0909.0C01.0001	000002443	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	444.600	444.600	0	0	444.600
28.846.0909.00S6.0001	000002440	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002441	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	954.143	954.143	0	0	954.143

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52111**	**Comando da Aeronáutica**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**360.587.053**	**360.587.053**	**0**	**0**	**360.587.053**
28.846.0909.0739.0001	000002442	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	359.175.310	359.175.310	0	0	359.175.310
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional				**0**	**1.300.000**	**0**	**0**	**1.300.000**
05.812.6011.20IG.0211	000031848	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/No Município de Manaus - AM/(META : 200 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
05.812.6011.20IG.4497	000031881	Apoio ao Programa Forças no Esporte (PROFESP) e Projeto João do Pulo (PJP)/No Município de Florianópolis - SC/(META : 200 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
6012 Defesa Nacional				**2.156.748.101**	**2.156.462.490**	**1.391.199**	**0**	**2.157.853.689**
05.121.6012.20T4.0001	000002445	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa/Nacional/(META : 1 Sistema aprimorado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	424.986	424.986	0	0	424.986
05.128.6012.20X9.0001	000002447	Capacitação Profissional da Aeronáutica/Nacional/(META : 18560 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	24.227.209	23.420.583	0	0	23.420.583
			10 1000 4 90 2 0	7.100.000	6.863.611	0	0	6.863.611
			10 1000 4 90 6 0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
05.151.6012.123B.0001	000002452	Desenvolvimento de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas (Projeto KC-X)/Nacional/(META : 1 Aeronave desenvolvida/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	178.700.000	172.750.326	0	0	172.750.326
05.151.6012.14T0.0001	000002453	Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins - Projeto FX-2/Nacional/(META : 10 Aeronave adquirida/% de execução física)	10 1000 3 90 2 0	42.753.056	41.329.627	0	0	41.329.627
			10 1000 4 90 2 0	124.735.326	120.482.363	0	0	120.482.363
			10 1449 4 90 2 0	1.207.746.851	1.207.746.851	0	0	1.207.746.851
			10 1000 4 90 8 0	0	16.600.000	0	0	16.600.000
05.151.6012.14XJ.0001	000002454	Aquisição de Cargueiro Tático Militar de 10 a 20 Toneladas - Projeto KC-390/Nacional/(META : 2 Aeronave adquirida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.500.000	3.383.470	0	0	3.383.470
			10 1000 4 90 2 0	317.800.000	307.219.102	0	0	307.219.102
			10 1000 4 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
05.151.6012.151S.0024	000031882	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Infraestrutura implantada/%)	10 1000 4 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
05.151.6012.151S.0552	000031849	Implantação da Infraestrutura para o Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE)/No Município de Alcântara - MA/(META : 3 Infraestrutura implantada/%)	10 1000 3 90 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 1000 4 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
05.151.6012.20IH.0001	000002444	Modernização e Revitalização de Aeronaves e Sistemas Embarcados/Nacional/(META : 6 Aeronave modernizada/revitalizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.000.000	9.667.058	0	0	9.667.058
			10 1000 4 90 2 0	13.398.864	12.952.759	0	0	12.952.759
05.151.6012.217W.0001	000002449	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra/Nacional/(META : 605241 Imagem de satélite disponibilizada/km²)	10 1000 3 90 2 0	1.800.000	1.740.070	0	0	1.740.070
05.151.6012.219D.0001	000002450	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações	10 1000 4 90 2 0	45.000.000	43.501.761	0	0	43.501.761

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52111**	**Comando da Aeronáutica**						
6012 Defesa Nacional				**2.156.748.101**	**2.156.462.490**	**1.391.199**	**0**	**2.157.853.689**
05.151.6012.219D.0001	000002450	Militares/Nacional/(META : 7 Organização militar adequada/unidade)						
05.183.6012.2866.0001	000002451	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	2.203.148	2.129.796	0	0	2.129.796
			10 1000 3 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
05.331.6012.212O.0001	000002448	Movimentação de Militares/Nacional/(META : 9740 Militar atendido/unidade)	10 1000 3 90 1 0	172.482.900	172.482.900	0	0	172.482.900
05.364.6012.20X8.0001	000002446	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA/Nacional/(META : 1510 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.903.364	2.806.699	0	0	2.806.699
			10 1000 4 90 2 0	1.972.397	1.906.728	0	0	1.906.728
05.364.6012.20X8.0035	000032009	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica - ITA/No Estado de São Paulo/(META : 100 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	0	1.391.199	0	1.391.199
			10 1000 4 90 7 0	0	4.453.800	0	0	4.453.800
TOTAL DA UO:				**26.081.289.609**	**26.091.846.893**	**1.391.199**	**0**	**26.093.238.092**
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**49.521.263.794**	**49.521.660.761**	**0**	**0**	**49.521.660.761**
05.122.0032.20TP.0001	000002456	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	382.174.010	382.174.010	0	0	382.174.010
05.122.0032.20TP.0002	000002457	Ativos Civis da União/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
05.122.0032.2000.0001	000002455	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	426.186.039	411.996.514	0	0	411.996.514
			10 1050 3 90 2 0	4.384.959	4.384.959	0	0	4.384.959
			10 1000 3 91 2 0	2.718.136	2.718.136	0	0	2.718.136
			10 1000 3 90 6 0	0	202.448	0	0	202.448
			10 1000 4 90 2 0	22.410.866	21.664.714	0	0	21.664.714
			10 1000 4 90 6 0	0	4.170.000	0	0	4.170.000
05.122.0032.2000.0023	000031915	Administração da Unidade/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
05.122.0032.2000.0029	000031925	Administração da Unidade/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
05.122.0032.2000.0032	000031872	Administração da Unidade/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 4 90 6 0	0	375.000	0	0	375.000
05.122.0032.2000.0363	000032030	Administração da Unidade/No Município de Santarém - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 90 7 0	0	375.000	0	0	375.000
05.122.0032.2000.1048	000031920	Administração da Unidade/No Município de Fortaleza - CE/(META : - -/-)	10 1000 3 90 6 0	0	70.000	0	0	70.000
			10 1000 4 90 6 0	0	30.000	0	0	30.000
05.122.0032.214H.0001	000002461	Inativos Militares das Forças Armadas/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	14.276.044.963	14.276.044.963	0	0	14.276.044.963
05.122.0032.216H.0002	000002462	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 300 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	58.000.000	56.068.936	0	0	56.068.936
05.122.0032.2867.0001	000002464	Ativos Militares das Forças Armadas/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	16.751.942.656	16.751.942.656	0	0	16.751.942.656
05.122.0032.2867.0002	000002465	Ativos Militares das Forças Armadas/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	116.493.667	116.493.667	0	0	116.493.667

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**52121 Comando do Exército**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**49.521.263.794**	**49.521.660.761**	**0**	**0**	**49.521.660.761**
05.131.0032.4641.0001	000002466	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	3.550.000	3.431.806	0	0	3.431.806
			10 1000 4 90 2 0	950.000	950.000	0	0	950.000
05.301.0032.2E74.0001	000031844	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Nacional/(META : 26 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	4.087.448	0	0	4.087.448
05.301.0032.2E74.0014	000031896	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado de Roraima/(META : 1000 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
05.301.0032.2E74.0031	000031853	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	650.000	0	0	650.000
05.301.0032.2E74.1048	000031876	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Fortaleza - CE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
05.301.0032.2E74.1695	000031866	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Recife - PE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
05.301.0032.2E74.2762	000031913	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Juiz de Fora - MG/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	130.000	0	0	130.000
05.301.0032.2E74.3336	000031894	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Resende - RJ/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
05.301.0032.2E74.3341	000031850	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 2 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	1.370.000	0	0	1.370.000
05.301.0032.2E74.3928	000031893	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de São Paulo - SP/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	720.000	0	0	720.000
05.301.0032.2E74.4104	000031885	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Curitiba - PR/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
05.301.0032.2E74.4497	000031865	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Florianópolis - SC/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	795.000	0	0	795.000
05.301.0032.2E74.4708	000031886	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Alegrete - RS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
05.301.0032.2E74.5251	000031887	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Nioaque - MS/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**52121 Comando do Exército**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**49.521.263.794**	**49.521.660.761**	**0**	**0**	**49.521.660.761**
05.301.0032.2E74.7189	000031898	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Aquisição de materiais e equipamento de Ultrassonografia sem aplicação transofágica - No Município de Natal - RN/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.301.0032.2E74.7190	000031906	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Guarnição de Teresina no 2º BEC - No Município de Teresina - PI/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.301.0032.2E74.7191	000031907	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/28º Batalhão de Caçadores - No Município de Aracaju - SE/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.301.0032.2E74.7192	000031863	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/38° Batalhão de Infantaria - No Município de Vila Velha - ES/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	450.000	0	0	450.000
05.331.0032.212B.0001	000002459	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.640.708.938	1.640.708.938	0	0	1.640.708.938
			10 1000 4 90 1 0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
05.331.0032.212B.0002	000002460	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	71.428.099	71.428.099	0	0	71.428.099
05.331.0032.2865.0001	000002463	Suprimento de Fardamento/Nacional/(META : 169693 Militar atendido/unidade)	10 1000 3 90 1 0	184.970.000	184.970.000	0	0	184.970.000
			10 1000 3 91 1 0	30.000	30.000	0	0	30.000
			10 1000 4 90 1 0	30.018.030	30.018.030	0	0	30.018.030
05.368.0032.20XM.0001	000002458	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares/Nacional/(META : 15582 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	13.436.853	12.989.484	0	0	12.989.484
			10 1000 3 91 2 0	341.900	341.900	0	0	341.900
			10 1000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 2 0	2.121.247	2.050.622	0	0	2.050.622
			10 1000 4 90 6 0	0	125.000	0	0	125.000
05.368.0032.20XM.0015	000031879	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares/No Estado do Pará/(META : 1 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
05.368.0032.20XM.0023	000031874	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares/No Estado do Ceará/(META : 1 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
05.368.0032.20XM.2261	000031888	Prestação de Ensino Assistencial nos Colégios Militares/No Município de Salvador - BA/(META : 100 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
05.846.0032.09HB.0001	000002469	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	81.740.178	81.740.178	0	0	81.740.178
09.272.0032.0179.0001	000002467	Pensões Militares das Forças Armadas/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	9.240.851.248	9.240.851.248	0	0	9.240.851.248
			20 1023 1 90 1 0	4.959.293.548	4.959.293.548	0	0	4.959.293.548
09.272.0032.0181.0001	000002468	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	1.181.468.457	1.181.468.457	0	0	1.181.468.457

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**61.143.811**	**61.143.811**	**0**	**0**	**61.143.811**
28.846.0909.0C01.0001	000002473	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	1.757.028	1.757.028	0	0	1.757.028
28.846.0909.00S6.0001	000002470	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002471	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	404.246	404.246	0	0	404.246
28.846.0909.0739.0001	000002472	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	58.969.537	58.969.537	0	0	58.969.537
0999 Reserva de Contingência				**40.060.000**	**40.060.000**	**0**	**0**	**40.060.000**
99.999.0999.0Z00.6497	000002474	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1081 9 99 0 0	40.060.000	40.060.000	0	0	40.060.000
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional				**0**	**6.500.000**	**3.500.000**	**0**	**10.000.000**
05.781.6011.7XM8.0168	000032002	Implantação de aeródromo em Santa Rosa do Purus/AC/No Município de Santa Rosa do Purus - AC/(META : 1 Aeródromo implantado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	0	0	3.500.000	0	3.500.000
			10 1000 4 90 7 0	0	6.500.000	0	0	6.500.000
6012 Defesa Nacional				**3.210.950.631**	**3.187.083.834**	**7.535.368**	**0**	**3.194.619.202**
05.126.6012.147F.0001	000002488	Implantação de Sistema de Defesa Cibernética para a Defesa Nacional/Nacional/(META : 4 Sistema implantado/% de execução física)	10 1000 3 90 2 0	2.573.210	2.487.537	0	0	2.487.537
			10 1000 4 90 2 0	13.227.790	12.787.381	0	0	12.787.381
05.128.6012.8965.0001	000002486	Capacitação Profissional Militar do Exército Brasileiro/Nacional/(META : 20976 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	60.075.003	58.074.854	0	0	58.074.854
			10 1000 3 91 2 0	947.990	947.990	0	0	947.990
			10 1000 4 90 2 0	9.977.007	9.644.830	0	0	9.644.830
05.153.6012.13DB.0001	000002487	Aquisição de Sistemas de Artilharia Antiaérea/Nacional/(META : 5 Equipamento obtido/unidade)	10 1000 4 90 2 0	18.617.778	17.997.914	0	0	17.997.914
05.153.6012.14LW.0001	000002489	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS/Nacional/(META : 4 Sistema implantado/% de execução física)	10 1000 3 90 2 0	1.300.000	1.256.718	0	0	1.256.718
			10 1000 3 91 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 90 2 0	86.012.866	83.149.136	0	0	83.149.136
05.153.6012.14T4.0001	000002490	Implantação do Projeto Forças Blindadas/Nacional/(META : 94 Blindado adquirido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	71.854.974	69.462.620	0	0	69.462.620
			10 1000 4 90 2 0	804.366.026	777.485.300	0	0	777.485.300
			10 1000 4 90 8 0	0	200.000	0	0	200.000
05.153.6012.14T5.0001	000002491	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON/Nacional/(META : 7 Sistema implantado/% de execução)	10 1000 3 90 2 0	65.982.693	63.785.852	0	0	63.785.852
			10 1000 4 90 2 0	287.716.307	278.137.022	0	0	278.137.022
			10 1000 4 90 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 1000 4 90 8 0	0	200.000	0	0	200.000
05.153.6012.14T5.0041	000032011	Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras -	10 1000 4 90 7 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**52121 Comando do Exército**						
6012 Defesa Nacional				**3.210.950.631**	**3.187.083.834**	**7.535.368**	**0**	**3.194.619.202**
05.153.6012.14T5.0041	000032011	SISFRON/No Estado do Paraná/(META : 1 Sistema implantado/% de execução)						
05.153.6012.15W6.0001	000002493	Implantação do Programa Estratégico do Exército LUCERNA (Prg EE LUCERNA)/Nacional/(META : 8 Sistema modernizado/% de execução)	10 1000 3 90 2 0	5.926.176	5.728.869	0	0	5.728.869
			10 1000 4 90 2 0	9.073.824	8.771.718	0	0	8.771.718
05.153.6012.156M.0001	000002492	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro/Nacional/(META : 32 Organização militar instalada/adequada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	15.390.000	14.877.602	0	0	14.877.602
			10 1000 4 90 2 0	162.849.000	157.427.072	6.458.368	0	163.885.440
			10 1000 4 90 6 0	0	3.400.000	0	0	3.400.000
			10 1000 4 90 7 0	0	4.009.000	0	0	4.009.000
05.153.6012.156M.0238	000032028	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro/No Município de Boa Vista - RR/(META : 7 Organização militar instalada/adequada/unidade)	10 1000 3 90 7 0	0	30.000	0	0	30.000
			10 1000 4 90 7 0	0	3.968.681	0	0	3.968.681
05.153.6012.156M.0269	000032029	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro/No Município de Belém - PA/(META : 10 Organização militar instalada/adequada/unidade)	10 1000 4 90 7 0	0	500.000	0	0	500.000
05.153.6012.156M.1853	000032013	Modernização e Transformação Estratégica e Operacional do Exército Brasileiro/No Município de Aracaju - SE/(META : 1 Organização militar instalada/adequada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	0	500.000	0	500.000
			10 1000 4 90 7 0	0	10.500.000	0	0	10.500.000
05.153.6012.20XE.0001	000002475	Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército/Nacional/(META : 400013 Sistema mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	62.740.122	60.651.240	0	0	60.651.240
			10 1081 3 90 2 0	809.000	809.000	0	0	809.000
			10 1000 3 91 2 0	68.050	68.050	0	0	68.050
			10 1081 3 91 2 0	1.000	1.000	0	0	1.000
			10 1000 4 90 2 0	32.012.353	30.946.527	0	0	30.946.527
			10 1081 4 90 2 0	750.000	750.000	0	0	750.000
			10 1000 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
05.153.6012.20XJ.0001	000002477	Desenvolvimento Tecnológico do Exército/Nacional/(META : 5 Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	13.404.933	12.958.626	0	0	12.958.626
			10 1000 3 91 2 0	11.500	11.500	0	0	11.500
			10 1000 4 90 2 0	8.059.567	7.791.230	0	0	7.791.230
05.153.6012.21A0.0001	000002480	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/Nacional/(META : 499 Organização militar aprestada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	484.377.953	468.250.975	0	0	468.250.975
			10 1000 3 91 2 0	36.050.000	36.050.000	0	0	36.050.000
			10 1000 3 90 6 0	0	25.000	0	0	25.000
			10 1000 4 90 2 0	43.722.550	42.266.843	0	0	42.266.843
			10 1000 4 91 2 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
			10 1000 4 90 6 0	0	1.745.000	0	0	1.745.000
			10 1000 4 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
05.153.6012.21A0.0015	000031857	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado do Pará/(META : 1 Organização militar	10 1000 4 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52121**	**Comando do Exército**						
6012 Defesa Nacional				**3.210.950.631**	**3.187.083.834**	**7.535.368**	**0**	**3.194.619.202**
05.153.6012.21A0.0015	000031857	aprestada/unidade)						
05.153.6012.21A0.0024	000031905	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.153.6012.21A0.0026	000031855	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	552.448	0	0	552.448
05.153.6012.21A0.0031	000031917	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
05.153.6012.21A0.0040	000031869	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/Na Região Sul/(META : 1 Organização militar aprestada/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
05.153.6012.21A0.0043	000031868	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Organização militar aprestada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 99 6 0	0	280.000	0	0	280.000
05.153.6012.21D1.0001	000002481	Gerenciamento, Melhoria, Modernização e Recuperação de Sistemas de Artilharia Antiaérea/Nacional/(META : 20 Equipamento modernizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	499.932	499.932	0	0	499.932
			10 1000 4 90 2 0	4.034.290	3.899.972	0	0	3.899.972
05.153.6012.21D3.0001	000002482	Modernização e Adequação do Sistema de Aviação do Exército/Nacional/(META : 1 Meio militar disponibilizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	250.000	250.000	0	0	250.000
			10 1000 4 90 2 0	250.000	250.000	0	0	250.000
05.153.6012.219D.0001	000002479	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/Nacional/(META : 187 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	66.152.800	63.950.295	0	0	63.950.295
			10 1000 3 91 2 0	140.200	140.200	0	0	140.200
			10 1000 3 90 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 90 2 0	31.697.000	30.641.674	0	0	30.641.674
			10 1000 4 91 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
			10 1000 4 90 6 0	0	3.230.000	0	0	3.230.000
05.153.6012.219D.0024	000031854	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	650.000	0	0	650.000
05.153.6012.219D.0028	000031860	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado de Sergipe/(META : 2 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
05.153.6012.219D.0029	000031903	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado da Bahia/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.153.6012.219D.0053	000031911	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Distrito Federal/(META : 2 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	0	577.000	0	577.000
			10 1000 4 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 4 90 7 0	0	7.500.000	0	0	7.500.000
05.153.6012.219D.7044	000031904	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/Espaço	10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**52121 Comando do Exército**						
6012 Defesa Nacional				**3.210.950.631**	**3.187.083.834**	**7.535.368**	**0**	**3.194.619.202**
05.153.6012.219D.7044	000031904	Cultural no 4º Batalhão de Engenharia de Construção - No Município de Barreiras - BA/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)						
05.153.6012.2900.0001	000002484	Seleção para o Serviço Militar e Apresentação da Reserva em Disponibilidade/Nacional/(META : 3500000 Atendimento realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.750.000	5.558.558	0	0	5.558.558
			10 1000 4 90 2 0	750.000	750.000	0	0	750.000
05.153.6012.3138.0001	000002494	Implantação do Sistema de Aviação do Exército/Nacional/(META : 2 Sistema de aviação implantado/% de execução física)	10 1000 3 90 2 0	4.087.325	3.951.241	0	0	3.951.241
			10 1000 4 90 2 0	20.712.675	20.023.063	0	0	20.023.063
			10 1000 4 90 8 0	0	18.033.325	0	0	18.033.325
05.153.6012.7XN4.3928	000002495	Implantação do Colégio Militar de São Paulo (CMSP)/No Município de São Paulo - SP/(META : 40 Escola implantada/% de execução física)	10 1000 3 90 2 0	1.500.000	1.450.059	0	0	1.450.059
			10 1000 4 90 2 0	145.500.000	140.655.693	0	0	140.655.693
05.153.6012.7XT4.2261	000002496	Ampliação e Adequação do Hospital Geral de Salvador (HGeS)/No Município de Salvador - BA/(META : 1 Hospital ampliado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	10.000.000	9.667.058	0	0	9.667.058
05.183.6012.2866.0001	000002483	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	3.286.865	3.177.431	0	0	3.177.431
			10 1000 3 91 2 0	105.600	105.600	0	0	105.600
			10 1000 4 90 2 0	2.107.535	2.037.366	0	0	2.037.366
05.244.6012.20XH.0001	000002476	Realização de Ações de Cooperação do Exército/Nacional/(META : 2 Cooperação realizada/unidade)	10 1081 3 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
			10 1081 4 90 2 0	5.300.000	5.300.000	0	0	5.300.000
05.331.6012.212O.0001	000002478	Movimentação de Militares/Nacional/(META : 13433 Militar atendido/unidade)	10 1000 3 90 1 0	595.589.127	595.589.127	0	0	595.589.127
05.364.6012.2A82.0001	000002485	Prestação de Ensino de Graduação e Pós-Graduação no Instituto Militar de Engenharia/Nacional/(META : 1619 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	8.456.205	8.174.662	0	0	8.174.662
			10 1000 4 90 2 0	2.173.405	2.101.043	0	0	2.101.043
TOTAL DA UO:				**52.833.418.236**	**52.816.448.406**	**11.035.368**	**0**	**52.827.483.774**
Unidade Orçamentária:		**52131 Comando da Marinha**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**26.379.401.695**	**26.380.299.201**	**0**	**0**	**26.380.299.201**
05.122.0032.20TP.0001	000002498	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	336.407.342	336.407.342	0	0	336.407.342
05.122.0032.20TP.0002	000002499	Ativos Civis da União/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	80.000.000	80.000.000	0	0	80.000.000
05.122.0032.2000.0001	000031910	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 4 90 6 0	0	150.000	0	0	150.000
05.122.0032.2000.0033	000031870	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 4 90 6 0	0	400.000	0	0	400.000
05.122.0032.2000.3313	000031880	Administração da Unidade/No Município de Mangaratiba - RJ/(META : - -/-)	10 1000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
05.122.0032.214H.0001	000002502	Inativos Militares das Forças Armadas/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	8.635.534.810	8.635.534.810	0	0	8.635.534.810
05.122.0032.216H.0002	000002503	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 268 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	64.050.000	61.917.506	0	0	61.917.506
05.122.0032.2867.0001	000002505	Ativos Militares das Forças Armadas/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	8.610.528.626	8.610.528.626	0	0	8.610.528.626

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52131**	**Comando da Marinha**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**26.379.401.695**	**26.380.299.201**	**0**	**0**	**26.380.299.201**
05.122.0032.2867.0002	000002506	Ativos Militares das Forças Armadas/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	145.471.431	145.471.431	0	0	145.471.431
05.301.0032.2E74.0001	000031861	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Nacional/(META : 3 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	50.000	0	0	50.000
			20 1000 4 90 6 0	0	900.000	0	0	900.000
05.301.0032.2E74.0035	000031897	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Estado de São Paulo/(META : 10 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	140.000	0	0	140.000
			20 1000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
05.301.0032.2E74.0269	000032032	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/No Município de Belém - PA/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 7 0	0	540.000	0	0	540.000
05.301.0032.2E74.7193	000031864	Estruturação e Modernização de Unidades de Saúde das Forças Armadas/Hospital Naval - No Município de Natal - RN/(META : 1 Unidade apoiada/unidade)	20 1000 4 90 6 0	0	450.000	0	0	450.000
05.331.0032.2004.0001	000002497	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	274.998.991	274.998.991	0	0	274.998.991
			20 1000 4 90 1 0	20.461.968	20.461.968	0	0	20.461.968
05.331.0032.212B.0001	000002500	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	887.570.958	887.570.958	0	0	887.570.958
			10 1000 4 90 1 0	14.000.000	14.000.000	0	0	14.000.000
05.331.0032.212B.0002	000002501	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	106.804.914	106.804.914	0	0	106.804.914
05.331.0032.2865.0001	000002504	Suprimento de Fardamento/Nacional/(META : 46228 Militar atendido/unidade)	10 1000 3 90 1 0	68.315.959	68.315.959	0	0	68.315.959
			10 1000 4 90 1 0	600.000	600.000	0	0	600.000
05.846.0032.09HB.0001	000002509	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	68.114.969	68.114.969	0	0	68.114.969
09.272.0032.0179.0001	000002507	Pensões Militares das Forças Armadas/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	3.933.834.883	3.933.834.883	0	0	3.933.834.883
			20 1023 1 90 1 0	2.111.173.682	2.111.173.682	0	0	2.111.173.682
09.272.0032.0181.0001	000002508	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	1.021.533.162	1.021.533.162	0	0	1.021.533.162
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)				**1.604.583.409**	**1.604.583.409**	**0**	**0**	**1.604.583.409**
28.844.0906.0284.0001	000002510	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa/Nacional/(META : - -/-)	10 1444 2 90 0 0	368.019.077	368.019.077	0	0	368.019.077
			10 1443 6 90 0 0	1.236.564.332	1.236.564.332	0	0	1.236.564.332
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**191.543.686**	**191.543.686**	**0**	**0**	**191.543.686**
28.846.0909.0C01.0001	000002514	Valores Retroativos a Anistiados Políticos nos termos da Lei nº 11.354, de 19/10/2006/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	1.920.876	1.920.876	0	0	1.920.876
28.846.0909.00S6.0001	000002511	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002512	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	1.109.810	1.109.810	0	0	1.109.810

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52131**	**Comando da Marinha**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**191.543.686**	**191.543.686**	**0**	**0**	**191.543.686**
28.846.0909.0739.0001	000002513	Indenização a Anistiados Políticos em Prestação Única ou em Prestação Mensal, Permanente e Continuada, nos termos da Lei nº 10.559, de 2002/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	188.500.000	188.500.000	0	0	188.500.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**104.986**	**104.986**	**0**	**0**	**104.986**
28.846.0910.00OQ.0002	000002515	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	104.986	104.986	0	0	104.986
0999 Reserva de Contingência				**875.261.835**	**875.261.835**	**0**	**0**	**875.261.835**
99.999.0999.0Z00.6497	000002516	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1077 9 99 0 0	875.261.835	875.261.835	0	0	875.261.835
6012 Defesa Nacional				**2.299.700.230**	**2.320.996.131**	**0**	**0**	**2.320.996.131**
05.121.6012.20T4.0001	000002517	Atividades do Centro de Apoio a Sistemas Logísticos de Defesa/Nacional/(META : 210 Sistema aprimorado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	65.000	65.000	0	0	65.000
05.152.6012.1N47.0001	000002529	Construção de Navios-Patrulha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé/Nacional/(META : 13 Navio construído/unidade)	10 1000 4 90 2 0	22.000.000	21.267.528	0	0	21.267.528
			10 1077 4 90 2 0	27.686.001	27.686.001	0	0	27.686.001
			10 1000 4 90 8 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
05.152.6012.1N56.0001	000002530	Desenvolvimento de Míssil Nacional Antinavio/Nacional/(META : 8 Projeto desenvolvido/% de execução física)	10 1077 4 90 2 0	53.997.651	53.997.651	0	0	53.997.651
05.152.6012.123G.0001	000002525	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares/Nacional/(META : 2 Infraestrutura implantada/% de execução física)	10 1077 4 90 2 0	315.000.000	315.000.000	0	0	315.000.000
05.152.6012.123H.0001	000002526	Construção de Submarino de Propulsão Nuclear/Nacional/(META : 3 Submarino construído/% de execução física)	10 1077 4 90 2 0	130.823.209	130.823.209	0	0	130.823.209
			10 1449 4 90 2 0	118.000.000	118.000.000	0	0	118.000.000
05.152.6012.123I.0001	000002527	Construção de Submarinos Convencionais/Nacional/(META : 5 Submarino construído/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	85.840.000	82.882.026	0	0	82.882.026
			10 1077 4 90 2 0	269.000.000	269.000.000	0	0	269.000.000
			10 1449 4 90 2 0	336.000.000	336.000.000	0	0	336.000.000
			10 1000 4 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
05.152.6012.20XO.0001	000002518	Desenvolvimento Tecnológico da Marinha/Nacional/(META : 4 Projeto de pesquisa e desenvolvimento apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.788.840	2.695.988	0	0	2.695.988
			10 1000 3 90 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 90 2 0	2.030.601	1.962.994	0	0	1.962.994
			10 1000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
05.152.6012.21CL.0001	000002521	Recomposição do Núcleo do Poder Naval/Nacional/(META : 24 Capacidade operacional recuperada/unidade)	10 1077 3 90 2 0	8.047.226	8.047.226	0	0	8.047.226
			10 1077 4 90 2 0	281.678.933	281.678.933	0	0	281.678.933
05.152.6012.21EA.0001	000002523	Manutenção da capacidade operativa das Fragatas "Classe Tamandaré" desenvolvidas no âmbito do Programa Fragata Classe Tamandaré (PFCT)/Nacional/(META : 1 Meio mantido/unidade)	10 1077 3 90 2 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52131**	**Comando da Marinha**						
6012 Defesa Nacional				**2.299.700.230**	**2.320.996.131**	**0**	**0**	**2.320.996.131**
05.152.6012.21E9.0001	000002522	Manutenção da capacidade operativa dos Submarinos S-BR "Classe Riachuelo" desenvolvidos no âmbito do Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB)/Nacional/(META : 1 Submarino mantido/unidade)	10 1000 4 90 2 0	1	1	0	0	1
			10 1077 4 90 2 0	9.017.577	9.017.577	0	0	9.017.577
05.152.6012.219D.0001	000002520	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/Nacional/(META : 25 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	680.100	680.100	0	0	680.100
			10 1000 3 90 6 0	0	3.920.000	0	0	3.920.000
			10 1000 4 90 2 0	14.840.080	14.345.991	0	0	14.345.991
			10 1000 4 90 6 0	0	6.975.000	0	0	6.975.000
05.152.6012.219D.0024	000031856	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 6 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 4 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
05.152.6012.219D.0033	000031859	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 20 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	600.000	0	0	600.000
05.152.6012.219D.0035	000032000	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Estado de São Paulo/(META : 1000 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	100.000	0	0	100.000
05.152.6012.219D.0053	000031908	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Distrito Federal/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	194.965	0	0	194.965
05.152.6012.219D.0269	000032031	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/No Município de Belém - PA/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 4 90 7 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
05.152.6012.219D.7035	000031912	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/Escola de Aprendizes-Marinheiros - No Estado do Ceará/(META : 2 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	250.930	0	0	250.930
05.152.6012.219D.7043	000031901	Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares/Junto à Capitania dos Portos de Sergipe - No Estado de Sergipe/(META : 1 Organização militar adequada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.183.6012.2866.0001	000002524	Ações de Caráter Sigiloso/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	349.954	349.954	0	0	349.954
05.331.6012.212O.0001	000002519	Movimentação de Militares/Nacional/(META : 14032 Militar atendido/unidade)	10 1000 3 90 1 0	274.693.200	274.693.200	0	0	274.693.200
05.572.6012.14T7.0001	000002528	Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha/Nacional/(META : 104 Sistema construído/% de execução)	10 1077 3 90 2 0	53.829.648	53.829.648	0	0	53.829.648
			10 1000 4 90 2 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1077 4 90 2 0	291.332.209	291.332.209	0	0	291.332.209
TOTAL DA UO:				**31.350.595.841**	**31.372.789.248**	**0**	**0**	**31.372.789.248**
Unidade Orçamentária:	**52133**	**Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar**						
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica				**55.449.403**	**55.677.478**	**0**	**0**	**55.677.478**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52133**	**Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar**						
6013 Oceanos, Zona Costeira e Antártica				**55.449.403**	**55.677.478**	**0**	**0**	**55.677.478**
05.152.6013.2E97.0001	000002533	Operação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)/Nacional/(META : 3 Sistema mantido/unidade)	10 1000 4 90 2 0	5.421.897	5.241.379	0	0	5.241.379
			10 1000 4 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
05.571.6013.14ML.0002	000002534	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz/Exterior/(META : 1 Estação científica reconstruída/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	47.243.951	45.671.001	0	0	45.671.001
05.571.6013.2345.0001	000002531	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica/Nacional/(META : 17 Estação mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.056.134	1.987.677	0	0	1.987.677
			10 1000 3 90 6 0	0	1.550.000	0	0	1.550.000
			10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 90 2 0	56.069	56.069	0	0	56.069
05.571.6013.2345.0002	000031900	Apoio Logístico à Pesquisa Científica na Antártica/Exterior/(META : 1 Estação mantida/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.571.6013.2518.0001	000002532	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul/Nacional/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	656.598	656.598	0	0	656.598
			10 1000 4 90 2 0	14.754	14.754	0	0	14.754
TOTAL DA UO:				**55.449.403**	**55.677.478**	**0**	**0**	**55.677.478**
Unidade Orçamentária:	**52211**	**Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**3.887.159**	**3.887.159**	**0**	**0**	**3.887.159**
05.122.0032.20TP.0001	000002536	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 1 90 1 0	1.393.809	1.393.809	0	0	1.393.809
05.122.0032.2000.0001	000002535	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	2.050.104	2.050.104	0	0	2.050.104
			10 1050 3 91 2 0	18.000	18.000	0	0	18.000
			10 1050 4 90 2 0	120.000	120.000	0	0	120.000
			10 1051 4 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
05.331.0032.212B.0033	000002537	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1050 3 90 1 0	97.504	97.504	0	0	97.504
09.272.0032.0181.0001	000002538	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	157.742	157.742	0	0	157.742
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002539	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**9.293.011**	**9.293.011**	**0**	**0**	**9.293.011**
99.999.0999.0Z00.6497	000002540	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	9.293.011	9.293.011	0	0	9.293.011
TOTAL DA UO:				**13.193.170**	**13.193.170**	**0**	**0**	**13.193.170**
Unidade Orçamentária:	**52221**	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**188.491.224**	**189.129.444**	**0**	**0**	**189.129.444**
05.122.0032.20TP.0001	000002543	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	121.943.109	121.943.109	0	0	121.943.109

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52221**	**Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**188.491.224**	**189.129.444**	**0**	**0**	**189.129.444**
05.122.0032.20TP.0001	000002543	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 1 90 1 0	24.006.514	24.006.514	0	0	24.006.514
05.122.0032.2000.0001	000002541	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	3.329.112	3.218.272	0	0	3.218.272
			10 1050 3 90 2 0	18.640.888	18.640.888	0	0	18.640.888
			10 1000 4 90 2 0	1.530.000	1.479.060	0	0	1.479.060
			10 1050 4 90 2 0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 1000 4 90 6 0	0	800.000	0	0	800.000
05.331.0032.2004.0001	000002542	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	2.441.407	2.441.407	0	0	2.441.407
05.331.0032.212B.0001	000002544	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	15.100.194	15.100.194	0	0	15.100.194
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**5.250.000**	**5.250.000**	**0**	**0**	**5.250.000**
28.846.0901.0022.0001	000002545	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
			10 1000 3 90 1 0	1.500.000	1.500.000	0	0	1.500.000
28.846.0901.0625.0001	000002546	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	250.000	250.000	0	0	250.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.214.913**	**1.214.913**	**0**	**0**	**1.214.913**
28.846.0909.0536.0001	000002547	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	1.214.913	1.214.913	0	0	1.214.913
6012 Defesa Nacional				**81.000.000**	**80.596.141**	**0**	**0**	**80.596.141**
05.153.6012.4528.0001	000002548	Produção de Material de Emprego Militar/Nacional/(META : 21000 Material produzido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
			10 1050 3 90 2 0	48.570.000	48.570.000	0	0	48.570.000
			10 1000 4 90 2 0	12.130.000	11.726.141	0	0	11.726.141
			10 1050 4 90 2 0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
TOTAL DA UO:				**275.956.137**	**276.190.498**	**0**	**0**	**276.190.498**
Unidade Orçamentária:	**52222**	**Fundação Osório**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**26.711.013**	**26.487.238**	**0**	**0**	**26.487.238**
05.122.0032.20TP.0001	000002551	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	10.140.055	10.140.055	0	0	10.140.055
05.122.0032.2000.0001	000002549	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	4.801.145	4.641.295	0	0	4.641.295
			10 1050 3 90 2 0	377.006	377.006	0	0	377.006
			10 1000 3 91 2 0	1.000	1.000	0	0	1.000
			10 1000 4 90 2 0	120.849	120.849	0	0	120.849
05.331.0032.2004.0033	000002550	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	77.614	77.614	0	0	77.614
05.331.0032.212B.0033	000002553	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e	10 1000 3 90 1 0	513.912	513.912	0	0	513.912

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**52222 Fundação Osório**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**26.711.013**	**26.487.238**	**0**	**0**	**26.487.238**
05.331.0032.212B.0033	000002553	seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)						
05.368.0032.20XS.0001	000002552	Prestação de Ensino Assistencial na Fundação Osório/Nacional/(META : 840 Aluno beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.920.000	1.856.075	0	0	1.856.075
			10 1000 4 90 2 0	280.000	280.000	0	0	280.000
05.846.0032.09HB.0001	000002555	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	1.974.154	1.974.154	0	0	1.974.154
09.272.0032.0181.0001	000002554	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	6.505.278	6.505.278	0	0	6.505.278
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002556	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**26.724.013**	**26.500.238**	**0**	**0**	**26.500.238**
Unidade Orçamentária:		**52232 Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**21.046.012**	**21.046.012**	**0**	**0**	**21.046.012**
05.122.0032.20TP.0001	000002559	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 1 90 1 0	255.502	255.502	0	0	255.502
05.122.0032.2000.0001	000002557	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	3.477.003	3.477.003	0	0	3.477.003
05.331.0032.2004.0033	000002558	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1050 3 90 1 0	61.814	61.814	0	0	61.814
05.331.0032.212B.0033	000002560	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1050 3 90 1 0	31.683	31.683	0	0	31.683
05.482.0032.00M5.0001	000002561	Aquisição de terrenos e construção de unidades habitacionais destinadas à moradia do pessoal da Marinha/Nacional/(META : 3 Unidade habitacional disponibilizada/unidade)	10 1050 5 90 0 0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
05.846.0032.09HB.0001	000002563	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	46.137	46.137	0	0	46.137
09.272.0032.0181.0001	000002562	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1050 1 90 1 0	2.173.873	2.173.873	0	0	2.173.873
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)				**43.580.959**	**43.580.959**	**0**	**0**	**43.580.959**
28.843.0905.0283.0001	000002564	Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 2 90 0 0	4.081.932	4.081.932	0	0	4.081.932
			10 1050 6 90 0 0	39.499.027	39.499.027	0	0	39.499.027
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002565	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência				**22.355.669**	**22.355.669**	**0**	**0**	**22.355.669**
99.999.0999.0Z00.6497	000002566	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	22.355.669	22.355.669	0	0	22.355.669

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52232**	**Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**						
TOTAL DA UO:				**86.995.640**	**86.995.640**	**0**	**0**	**86.995.640**
Unidade Orçamentária:	**52233**	**Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**346.435.916**	**346.435.916**	**0**	**0**	**346.435.916**
05.122.0032.20TP.0035	000002568	Ativos Civis da União/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	318.364.594	318.364.594	0	0	318.364.594
05.331.0032.2004.0035	000002567	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	6.734.309	6.734.309	0	0	6.734.309
05.331.0032.212B.0035	000002569	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	21.337.013	21.337.013	0	0	21.337.013
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**2.600.000**	**2.600.000**	**0**	**0**	**2.600.000**
28.846.0901.0022.0035	000002570	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
			10 1000 3 90 1 0	100.000	100.000	0	0	100.000
6012 Defesa Nacional				**2.921.215**	**2.831.930**	**0**	**0**	**2.831.930**
05.152.6012.211D.0001	000002571	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL/Nacional/(META : 1 Unidade mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.681.691	2.592.406	0	0	2.592.406
			10 1000 4 90 2 0	239.524	239.524	0	0	239.524
TOTAL DA UO:				**351.957.131**	**351.867.846**	**0**	**0**	**351.867.846**
Unidade Orçamentária:	**52901**	**Fundo do Ministério da Defesa**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**2.325.389**	**2.325.389**	**0**	**0**	**2.325.389**
05.122.0032.2000.0001	000002572	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	2.205.389	2.205.389	0	0	2.205.389
			10 1050 4 90 2 0	120.000	120.000	0	0	120.000
0999 Reserva de Contingência				**2.910.029**	**2.910.029**	**0**	**0**	**2.910.029**
99.999.0999.0Z00.6497	000002573	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	2.910.029	2.910.029	0	0	2.910.029
TOTAL DA UO:				**5.235.418**	**5.235.418**	**0**	**0**	**5.235.418**
Unidade Orçamentária:	**52902**	**Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**264.932.954**	**262.728.635**	**0**	**0**	**262.728.635**
05.122.0032.20TP.0053	000002576	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	105.565.385	105.565.385	0	0	105.565.385
05.122.0032.2000.0001	000002574	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 2 0	14.457.299	13.975.955	0	0	13.975.955
			20 1049 3 90 2 0	9.792.701	9.792.701	0	0	9.792.701
			20 1000 4 90 2 0	5.150.000	4.978.535	0	0	4.978.535
05.302.0032.20XT.0001	000002577	Prestação de Serviços Médico Hospitalares e Pesquisa Médicas do Hospital das Forças Armadas/Nacional/(META : 296240 Atendimento realizado/unidade)	20 1000 3 90 2 0	33.300.000	32.191.303	0	0	32.191.303
			20 1000 4 90 2 0	13.300.000	12.857.187	0	0	12.857.187
05.331.0032.2004.0053	000002575	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados,	20 1000 3 90 1 0	5.777.679	5.777.679	0	0	5.777.679

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**52902 Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**264.932.954**	**262.728.635**	**0**	**0**	**262.728.635**
05.331.0032.2004.0053	000002575	Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1049 3 90 1 0	6.776.968	6.776.968	0	0	6.776.968
05.331.0032.212B.0053	000002578	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	17.989.528	17.989.528	0	0	17.989.528
05.846.0032.09HB.0053	000002580	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 1 91 0 0	16.202.810	16.202.810	0	0	16.202.810
09.272.0032.0181.0053	000002579	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	36.620.584	36.620.584	0	0	36.620.584
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000002581	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:				**264.945.954**	**262.741.635**	**0**	**0**	**262.741.635**
Unidade Orçamentária:		**52903 Fundo do Serviço Militar**						
0999 Reserva de Contingência				**13.860.973**	**13.860.973**	**0**	**0**	**13.860.973**
99.999.0999.0Z00.6497	000002582	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	1.089.180	1.089.180	0	0	1.089.180
			10 1052 9 99 0 0	12.771.793	12.771.793	0	0	12.771.793
6012 Defesa Nacional				**8.000.000**	**8.000.000**	**0**	**0**	**8.000.000**
05.122.6012.2872.0001	000002583	Mobilização para o Serviço Militar Obrigatório/Nacional/(META : 1750000 Pessoa alistada/unidade)	10 1050 3 90 2 0	255.630	255.630	0	0	255.630
			10 1052 3 90 2 0	6.109.370	6.109.370	0	0	6.109.370
			10 1052 4 90 2 0	1.635.000	1.635.000	0	0	1.635.000
TOTAL DA UO:				**21.860.973**	**21.860.973**	**0**	**0**	**21.860.973**
Unidade Orçamentária:		**52911 Fundo Aeronáutico**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**669.964.193**	**669.422.415**	**0**	**0**	**669.422.415**
05.122.0032.2000.0001	000002584	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	196.457.473	196.457.473	0	0	196.457.473
			10 1051 4 90 2 0	3.406.321	3.406.321	0	0	3.406.321
05.122.0032.216H.0002	000002586	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Exterior/(META : 195 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	16.272.455	15.730.677	0	0	15.730.677
			10 1050 3 90 2 0	20.727.545	20.727.545	0	0	20.727.545
05.331.0032.2004.0001	000002585	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1005 3 90 1 0	347.054.891	347.054.891	0	0	347.054.891
			20 1005 4 90 1 0	30.000.000	30.000.000	0	0	30.000.000
05.368.0032.21E8.0001	000002588	Prestação de Ensino Assistencial da Aeronáutica/Nacional/(META : 2490 Aluno capacitado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
			10 1050 4 90 2 0	545.508	545.508	0	0	545.508
05.482.0032.21D0.0001	000002587	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares/Nacional/(META : 4212 Unidade	10 1050 3 90 2 0	44.000.000	44.000.000	0	0	44.000.000
			10 1050 4 90 2 0	8.500.000	8.500.000	0	0	8.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**52911 Fundo Aeronáutico**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**669.964.193**	**669.422.415**	**0**	**0**	**669.422.415**
05.482.0032.21D0.0001	000002587	habitacional atendida/unidade)											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**729.400**	**729.400**	**0**	**0**	**729.400**
28.846.0910.00OQ.0002	000002589	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	306.000	306.000	0	0	306.000
			10	1050	3	80	2	0	423.400	423.400	0	0	423.400
6012 Defesa Nacional									**3.325.862.682**	**3.307.195.853**	**0**	**0**	**3.307.195.853**
05.151.6012.15XX.0001	000002598	Aquisição de Aeronaves para Transporte Logístico Estratégico de Pessoal e Material/Nacional/(META : 1 Aeronave adquirida/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
05.151.6012.20SA.0001	000002591	Manutenção de Sistemas de Informações Militares da Força Aérea/Nacional/(META : 75 Sistema mantido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.206.374	2.132.915	0	0	2.132.915
			10	1050	3	90	2	0	10.950.000	10.950.000	0	0	10.950.000
			10	1000	4	90	2	0	702.125	702.125	0	0	702.125
			10	1050	4	90	2	0	4.850.000	4.850.000	0	0	4.850.000
05.151.6012.20XV.0001	000002593	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB/Nacional/(META : 1 Sistema mantido/unidade)	10	1050	3	90	1	0	1.491.448.843	1.491.448.843	0	0	1.491.448.843
			10	1050	4	90	1	0	529.522.307	529.522.307	0	0	529.522.307
05.151.6012.2048.0001	000002590	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico/Nacional/(META : 2815 Aeronave disponibilizada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	305.409.760	295.241.385	0	0	295.241.385
			10	1050	3	90	2	0	333.226.395	333.226.395	0	0	333.226.395
			10	1000	4	90	2	0	8.363.845	8.085.377	0	0	8.085.377
			10	1051	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
05.151.6012.21A0.0001	000002594	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/Nacional/(META : 322 Organização militar aprestada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	90.855.516	87.830.554	0	0	87.830.554
			10	1050	3	90	2	0	83.000.000	83.000.000	0	0	83.000.000
			10	1000	4	90	2	0	5.482.810	5.300.264	0	0	5.300.264
			10	1000	5	90	2	0	4.150.000	4.011.829	0	0	4.011.829
05.151.6012.21CM.0001	000002595	Recomposição dos Meios da Força Aérea Brasileira/Nacional/(META : 80 Meio militar disponibilizado/unidade)	10	1000	4	90	2	0	18.000.000	17.400.704	0	0	17.400.704
			10	1050	4	90	2	0	42.000.000	42.000.000	0	0	42.000.000
05.151.6012.2868.0001	000002596	Combustíveis e Lubrificantes de Aviação/Nacional/(META : 62056 Combustível adquirido/m³)	10	1000	3	90	2	0	113.235.157	109.465.083	0	0	109.465.083
			10	1050	3	90	2	0	240.000.000	240.000.000	0	0	240.000.000
05.151.6012.2913.0001	000002597	Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos/Nacional/(META : 450 Atividade de prevenção realizada/unidade)	10	1050	3	90	1	0	5.500.000	5.500.000	0	0	5.500.000
05.572.6012.20XB.0001	000002592	Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial/Nacional/(META : 5 Atividade apoiada/unidade)	10	1050	3	50	2	0	15.917.512	15.917.512	0	0	15.917.512
			10	1000	3	90	2	0	3.650.000	3.528.476	0	0	3.528.476
			10	1000	4	50	2	0	7.729.550	7.472.201	0	0	7.472.201
			10	1050	4	50	2	0	4.082.488	4.082.488	0	0	4.082.488
			10	1000	4	90	2	0	1.580.000	1.527.395	0	0	1.527.395
TOTAL DA UO:									**3.996.556.275**	**3.977.347.668**	**0**	**0**	**3.977.347.668**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52921**	**Fundo do Exército**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**2.260.196.922**	**2.260.196.922**	**0**	**0**	**2.260.196.922**
05.122.0032.2000.0001	000002599	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	92.000.000	92.000.000	0	0	92.000.000
			10 1050 3 91 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
			10 1050 4 90 2 0	23.050.000	23.050.000	0	0	23.050.000
05.303.0032.2522.0001	000002602	Produção de Fármacos, Medicamentos e Fitoterápicos/Nacional/(META : 35 Unidade farmacêutica produzida/milhar)	20 1000 3 90 2 0	457.732	457.732	0	0	457.732
			20 1049 3 90 2 0	292.268	292.268	0	0	292.268
05.331.0032.2004.0001	000002600	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	200.082.258	200.082.258	0	0	200.082.258
			20 1005 3 90 1 0	1.460.410.845	1.460.410.845	0	0	1.460.410.845
			20 1050 3 90 1 0	347.703.819	347.703.819	0	0	347.703.819
			20 1000 4 90 1 0	35.000.000	35.000.000	0	0	35.000.000
			20 1005 4 90 1 0	77.000.000	77.000.000	0	0	77.000.000
05.482.0032.15F1.0001	000002603	Disponibilização de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares/Nacional/(META : 24 Unidade habitacional disponibilizada/unidade)	10 1050 4 90 2 0	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
05.482.0032.21D0.0001	000002601	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares/Nacional/(META : 42 Unidade habitacional atendida/unidade)	10 1050 3 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
			10 1050 4 90 2 0	11.950.000	11.950.000	0	0	11.950.000
0999 Reserva de Contingência				**47.113.678**	**47.113.678**	**0**	**0**	**47.113.678**
99.999.0999.0Z00.6497	000002604	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1021 9 99 0 0	47.113.678	47.113.678	0	0	47.113.678
6012 Defesa Nacional				**195.000.000**	**195.000.000**	**0**	**0**	**195.000.000**
05.125.6012.2919.0001	000002606	Registro e Fiscalização de Produtos Controlados/Nacional/(META : 890000 Auditoria/fiscalização realizada/unidade)	10 1021 3 90 1 0	24.351.305	24.351.305	0	0	24.351.305
			10 1021 4 90 1 0	40.648.695	40.648.695	0	0	40.648.695
05.153.6012.21D2.0001	000002605	Recomposição da Capacidade e dos Meios da Força Terrestre/Nacional/(META : 12343 Meio militar disponibilizado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	5.029.600	5.029.600	0	0	5.029.600
			10 1050 4 90 2 0	124.970.400	124.970.400	0	0	124.970.400
TOTAL DA UO:				**2.502.310.600**	**2.502.310.600**	**0**	**0**	**2.502.310.600**
Unidade Orçamentária:	**52931**	**Fundo Naval**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**749.138.022**	**747.896.999**	**0**	**0**	**747.896.999**
05.122.0032.2000.0001	000002607	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	106.393.134	102.850.859	0	0	102.850.859
			10 1050 3 90 2 0	94.920.514	94.920.514	0	0	94.920.514
			10 1052 3 90 2 0	78.370	78.370	0	0	78.370
			10 1090 3 90 2 0	6.862.356	6.862.356	0	0	6.862.356
			10 1000 4 90 2 0	17.533.011	16.949.263	0	0	16.949.263
			10 1050 4 90 2 0	3.275.191	3.275.191	0	0	3.275.191

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52931**	**Fundo Naval**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**749.138.022**	**747.896.999**	**0**	**0**	**747.896.999**
05.122.0032.2000.0001	000002607	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1051 4 90 2 0	7.065.553	7.065.553	0	0	7.065.553
			10 1000 4 90 6 0	0	2.885.000	0	0	2.885.000
05.331.0032.2004.0001	000002608	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1005 3 90 1 0	498.492.702	498.492.702	0	0	498.492.702
			20 1005 3 91 1 0	150.017	150.017	0	0	150.017
			20 1005 4 90 1 0	576.035	576.035	0	0	576.035
05.482.0032.21D0.0001	000002609	Reforma, Manutenção e Readequação de Próprios Nacionais Residenciais para os Comandos Militares/Nacional/(META : 117 Unidade habitacional atendida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	4	4	0	0	4
			10 1050 3 90 2 0	11.077.865	11.077.865	0	0	11.077.865
			10 1000 4 90 2 0	3	3	0	0	3
			10 1050 4 90 2 0	2.713.267	2.713.267	0	0	2.713.267
0999 Reserva de Contingência				**70.075.740**	**70.075.740**	**0**	**0**	**70.075.740**
99.999.0999.0Z00.6497	000002610	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1063 9 99 0 0	70.075.740	70.075.740	0	0	70.075.740
6012 Defesa Nacional				**826.996.639**	**841.159.195**	**0**	**0**	**841.159.195**
05.125.6012.21BY.0001	000002613	Fiscalização da Navegação Aquaviária/Nacional/(META : 13882 Fiscalização realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	487.794	487.794	0	0	487.794
			10 1009 3 90 2 0	4.239.154	4.239.154	0	0	4.239.154
			10 1000 4 90 6 0	0	1.685.171	0	0	1.685.171
05.125.6012.21BY.0011	000031877	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado de Rondônia/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
05.125.6012.21BY.0012	000031899	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado do Acre/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
05.125.6012.21BY.0015	000031858	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado do Pará/(META : 6 Fiscalização realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	750.000	0	0	750.000
05.125.6012.21BY.0023	000031916	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado do Ceará/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
05.125.6012.21BY.0026	000031890	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
05.125.6012.21BY.3273	000032001	Fiscalização da Navegação Aquaviária/No Município de Vitória - ES/(META : 1 Fiscalização realizada/unidade)	10 1000 4 90 7 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
05.125.6012.21BZ.0001	000002614	Prestação de Auxílios à Navegação/Nacional/(META : 173 Auxílio à Navegação disponibilizado/unidade)	10 1063 3 90 1 0	109.000.000	109.000.000	0	0	109.000.000
			10 1063 4 90 1 0	41.000.000	41.000.000	0	0	41.000.000
05.128.6012.20XR.0001	000002611	Capacitação Profissional da Marinha/Nacional/(META : 38083 Aluno capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	23.217.656	22.444.643	0	0	22.444.643
			10 1000 4 90 2 0	3.043.647	2.942.311	0	0	2.942.311
05.152.6012.21A0.0001	000002612	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/Nacional/(META : 905 Organização militar aprestada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	100.339.206	96.998.492	0	0	96.998.492
			10 1050 3 90 2 0	254.483.207	254.483.207	0	0	254.483.207

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52931**	**Fundo Naval**						
6012 Defesa Nacional				**826.996.639**	**841.159.195**	**0**	**0**	**841.159.195**
05.152.6012.21A0.0001	000002612	Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa/Nacional/(META : 905 Organização militar aprestada/unidade)	10 1115 3 90 2 0	171.409.684	171.409.684	0	0	171.409.684
			10 1000 3 90 6 0	0	820.000	0	0	820.000
			10 1000 4 90 2 0	283.137	283.137	0	0	283.137
			10 1050 4 90 2 0	119.343.934	119.343.934	0	0	119.343.934
			10 1115 4 90 2 0	149.220	149.220	0	0	149.220
			10 1000 4 90 6 0	0	4.222.448	0	0	4.222.448
TOTAL DA UO:				**1.646.210.401**	**1.659.131.934**	**0**	**0**	**1.659.131.934**
Unidade Orçamentária:	**52932**	**Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo**						
0999 Reserva de Contingência				**134.951.768**	**134.951.768**	**0**	**0**	**134.951.768**
99.999.0999.0Z00.6497	000002615	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	24.103.168	24.103.168	0	0	24.103.168
			10 1052 9 99 0 0	110.848.600	110.848.600	0	0	110.848.600
6011 Cooperação com o Desenvolvimento Nacional				**65.000.000**	**65.655.000**	**0**	**0**	**65.655.000**
05.363.6011.2510.0001	000002616	Prestação de Ensino Profissional Marítimo/Nacional/(META : 7098 Aluno capacitado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	9.498.977	9.498.977	0	0	9.498.977
			10 1052 3 90 2 0	52.501.023	52.501.023	0	0	52.501.023
			10 1050 4 90 2 0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
			10 1000 4 90 6 0	0	655.000	0	0	655.000
TOTAL DA UO:				**199.951.768**	**200.606.768**	**0**	**0**	**200.606.768**
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**248.206.697**	**244.571.314**	**0**	**0**	**244.571.314**
04.122.0032.20TP.0001	000002619	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	104.988.748	104.988.748	0	0	104.988.748
04.122.0032.2000.0001	000002617	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	75.894.472	73.367.626	0	0	73.367.626
			10 1050 3 90 2 0	6.957.489	6.957.489	0	0	6.957.489
			10 1000 3 91 2 0	150.850	150.850	0	0	150.850
			10 1000 4 90 2 0	13.295.192	12.852.539	0	0	12.852.539
04.122.0032.216H.0001	000002621	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 150 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	702.000	702.000	0	0	702.000
04.131.0032.4641.0001	000002622	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	20.000.000	19.334.116	0	0	19.334.116
04.331.0032.2004.0001	000002618	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	1.407.020	1.407.020	0	0	1.407.020
04.331.0032.212B.0001	000002620	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	5.818.407	5.818.407	0	0	5.818.407
04.846.0032.09HB.0001	000002624	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(	10 1000 1 91 0 0	11.080.277	11.080.277	0	0	11.080.277

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**53101 Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**248.206.697**	**244.571.314**	**0**	**0**	**244.571.314**
04.846.0032.09HB.0001	000002624	META : - -/-)											
09.272.0032.0181.0001	000002623	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	7.912.242	7.912.242	0	0	7.912.242
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002625	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência									**1.492.109.890**	**1.492.109.890**	**0**	**1.419.793.513**	**72.316.377**
99.999.0999.0Z00.6497	000002626	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1066	9	99	0	0	72.316.377	72.316.377	0	0	72.316.377
99.999.0999.0Z05.6489	000002627	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10	1000	9	99	2	0	1.419.793.513	1.419.793.513	0	1.419.793.513	0
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									**13.834.998**	**342.724.199**	**3.924.720.097**	**0**	**4.267.444.296**
04.127.2217.20WQ.0001	000002628	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	750.000	750.000	0	0	750.000
			10	1000	4	90	2	0	750.000	750.000	0	0	750.000
15.121.2217.8874.0001	000002631	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
15.121.2217.8874.0023	000030038	Apoio ao Planejamento e à Gestão Urbana Municipal e Interfederativa/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.451.2217.00SY.0001	000002633	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	2	0	25.000	25.000	0	0	25.000
			10	1000	4	40	9	0	0	0	295.594.526	0	295.594.526
15.451.2217.00SY.0017	000030003	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado do Tocantins/(META : 239 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	9.751.897	0	0	9.751.897
			10	1000	4	99	6	0	0	100.000	0	0	100.000
15.451.2217.00SY.0029	000030047	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado da Bahia/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	700.000	0	0	700.000
15.451.2217.00SY.0032	000030044	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado do Espírito Santo/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
			10	1000	4	99	6	0	0	817.000	0	0	817.000
15.451.2217.00SY.0052	000030042	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Estado de Goiás/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	900.000	0	0	900.000
15.451.2217.00SY.1048	000030006	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Município de Fortaleza - CE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
15.451.2217.00SY.3346	000030008	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Município de São	10	1000	4	40	6	0	0	7.500.000	0	0	7.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**13.834.998**	**342.724.199**	**3.924.720.097**	**0**	**4.267.444.296**
15.451.2217.00SY.3346	000030008	Gonçalo - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)						
15.451.2217.00SY.7002	000032188	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/Equipamentos e/ou materiais permanentes - No Estado do Tocantins/(META : 139 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	15.000.000	1.121.520	0	16.121.520
			10 1000 4 90 7 0	0	25.898.681	0	0	25.898.681
18.544.2217.219H.0043	000002630	Operação e Manutenção da Barragem e da Eclusa do Canal São Gonçalo/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
19.691.2217.7W59.0054	000032157	Implantação do Projeto Sul-Fronteira/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Projeto implantado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	313.195	0	0	313.195
			10 1000 4 30 7 0	0	52.885.492	0	0	52.885.492
20.607.2217.00TD.0001	000002634	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
20.607.2217.00TD.0050	000002635	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada/Na Região Centro-Oeste/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 2 0	2.500.000	2.416.764	0	0	2.416.764
20.607.2217.00TE.0001	000002636	Apoio à Gestão de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 4 Projeto concluído/unidade)	10 1000 3 90 2 0	95.000	95.000	0	0	95.000
			10 1000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
20.608.2217.00SX.0001	000002632	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Nacional/(META : 2154 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	19.249	19.249	0	0	19.249
			10 1000 4 40 2 0	1	1	0	0	1
			10 1000 4 90 2 0	40.751	40.751	0	0	40.751
			10 1000 4 30 8 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 8444 4 30 8 0	0	0	2.250.000.000	0	2.250.000.000
			10 1000 4 40 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 40 9 0	0	0	1.319.657.119	0	1.319.657.119
20.608.2217.00SX.0023	000030032	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Ceará/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			10 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
20.608.2217.00SX.0024	000030058	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
20.608.2217.00SX.0028	000030026	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Sergipe/(META : 13 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	2.515.000	0	0	2.515.000
20.608.2217.00SX.0029	000030013	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Bahia/(META : 0 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	4.700.000	0	0	4.700.000
20.608.2217.00SX.0031	000030011	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Minas Gerais/(META : 33 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	5.350.000	0	0	5.350.000
			10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.2217.00SX.0032	000030028	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Espírito Santo/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
20.608.2217.00SX.0035	000030029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**13.834.998**	**342.724.199**	**3.924.720.097**	**0**	**4.267.444.296**
20.608.2217.00SX.0035	000030029	Estado de São Paulo/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
20.608.2217.00SX.0043	000030054	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.2217.00SX.0239	000030082	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Bonfim - RR/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 7 0	0	10.898.681	0	0	10.898.681
20.608.2217.00SX.0243	000030081	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Iracema - RR/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	0	1.039.298	0	1.039.298
			10 1000 4 40 7 0	0	30.898.681	0	0	30.898.681
20.608.2217.00SX.7027	000032178	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de equipamentos - No Estado de Santa Catarina/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 7 0	0	22.271.494	-1.700.000	0	20.571.494
20.608.2217.00SX.7028	000030074	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Implantação de Pavimentação Asfáltica - PI 115 - No Trecho que Liga PI 112 à cidade de José de Freitas - No Estado do Piauí/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	14.000.000	0	0	14.000.000
20.608.2217.00SX.7030	000032168	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Implantação, Pavimentação e Manutenção - Da RN 203 - Trecho de São Tomé a Cerro Corá - 1ª Etapa - No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 30 7 0	0	21.984.732	0	0	21.984.732
20.608.2217.00SX.7031	000032161	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 8444 4 40 2 0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			10 1000 4 90 2 0	0	313.195	0	0	313.195
			10 1000 4 90 7 0	0	29.324.732	-992.366	0	28.332.366
20.608.2217.00SX.7032	000032159	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Arco Metropolitano de João Pessoa - Implantação e Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-230 - Entroncamento BR-101 - Na Rodovia PB 016 - No Estado da Paraíba/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 30 7 0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
20.608.2217.00SX.7035	000032201	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Restauração e Pavimentação da Rodovia PI-391 - Trecho Entr. PI-247(Cruzeta) / Pratinha / Nova Santa Rosa - 1ª Etapa - No Município de Uruçuí - No Estado do Piauí/(META : 130 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	10.000.000	20.000.000	0	30.000.000
20.608.2217.00SX.7036	000032202	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia PI-392, partindo do entroncamento da PI-397 (Transcerrado) no sentido de Baixa Grande do Ribeiro - No Estado do Piauí/(META : 48 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	10.000.000	20.000.000	0	30.000.000
20.608.2217.00SX.7037	000032171	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Pavimentação da ERS483 No Trecho Cruzaltense até Três Palmeiras - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 7 0	0	7.050.000	0	0	7.050.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**13.834.998**	**342.724.199**	**3.924.720.097**	**0**	**4.267.444.296**
20.608.2217.00SX.7038	000032176	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Pavimentação da TU 030 - Em Tupanciretã - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	313.195	0	0	313.195
			10 1000 4 90 7 0	0	4.600.000	0	0	4.600.000
20.608.2217.00SX.7039	000032174	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Estrada Tranquilo Galgaro - Ligação Gramado Aeroporto Caxias do Sul - No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	313.195	0	0	313.195
			10 1000 4 90 7 0	0	8.950.000	0	0	8.950.000
20.608.2217.214S.0001	000002629	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/Nacional/(META : 50 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	690.000	690.000	0	0	690.000
			10 1000 3 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 4 90 2 0	6.809.997	6.583.264	0	0	6.583.264
20.608.2217.214S.0031	000030066	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
20.608.2217.214S.0043	000030065	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
20.608.2217.214S.0166	000030020	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/No Município de Rio Branco - AC/(META : 1 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
26.127.2217.00TF.0001	000002637	Apoio à Implantação de Infraestrutura Produtiva e Complementar na Faixa de Fronteira/Nacional/(META : 6 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	27.500	27.500	0	0	27.500
			10 1000 4 90 2 0	27.500	27.500	0	0	27.500
2218 Gestão de Riscos e Desastres				**640.291.559**	**628.353.775**	**578.850.000**	**0**	**1.207.203.775**
06.182.2218.14UX.5664	000002643	Aperfeiçoamento das Ações do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres – Cenad/Em Brasília - DF/(META : 110 Equipamento adquirido/unidade)	10 1000 4 90 2 0	1.339.737	1.295.132	0	0	1.295.132
06.182.2218.22BO.0001	000002638	Ações de Proteção e Defesa Civil/Nacional/(META : 7600000 População beneficiada/unidade)	10 1000 3 40 2 0	80.000.003	77.336.467	0	0	77.336.467
			10 1000 3 90 2 0	477.000.000	461.118.665	0	0	461.118.665
			10 1000 4 40 2 0	70.000.000	41.389.019	0	0	41.389.019
06.182.2218.8172.0001	000002639	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC/Nacional/(META : 4 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.520.000	2.436.099	0	0	2.436.099
06.182.2218.8172.3361	000030040	Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC/No Município de Três Rios - RJ/(META : 1 Entidade apoiada/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
06.182.2218.8348.0001	000002640	Apoio a Obras Emergenciais de Mitigação para Redução de Desastres/Nacional/(META : 2750 População beneficiada/unidade)	10 1000 3 40 2 0	25.000	25.000	0	0	25.000
06.182.2218.8865.0001	000002641	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas/Nacional/(META : 2000 População beneficiada/unidade)	10 1000 4 40 2 0	2.782.013	2.689.388	0	0	2.689.388
			10 8444 4 99 2 0	0	0	156.750.000	0	156.750.000
06.182.2218.8865.0032	000030059	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas/No Estado do Espírito Santo/(META : 10 População	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**											
2218 Gestão de Riscos e Desastres									**640.291.559**	**628.353.775**	**578.850.000**	**0**	**1.207.203.775**
06.182.2218.8865.0032	000030059	beneficiada/unidade)											
06.182.2218.8865.2261	000032074	Apoio à Execução de Projetos e Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas/No Município de Salvador - BA/(META : 5 População beneficiada/unidade)	10	1000	4	40	2	0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
			10	1000	4	40	7	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
17.512.2218.00TK.0001	000002645	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos/Nacional/(META : 9915 Domicílio atendido/unidade)	20	1000	4	40	2	0	4.172.306	4.033.392	0	0	4.033.392
			20	8444	4	99	2	0	0	0	279.300.000	0	279.300.000
17.512.2218.00TK.5390	000032197	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios Críticos Sujeitos a Eventos Recorrentes de Inundações, Enxurradas e Alagamentos/No Município de Rondonópolis - MT/(META : 10 Domicílio atendido/unidade)	20	1000	4	40	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
17.512.2218.00TL.0001	000002646	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios Integrantes da Região do Semiárido/Nacional/(META : 9 Domicílio atendido/unidade)	20	1000	4	40	2	0	2.500	2.500	0	0	2.500
18.541.2218.00T5.0001	000002644	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/Nacional/(META : 1 Projeto executado/unidade)	10	1000	4	90	2	0	1.450.000	1.401.723	0	0	1.401.723
			10	8444	4	90	2	0	0	0	22.800.000	0	22.800.000
			10	1000	4	40	9	0	0	0	120.000.000	0	120.000.000
18.541.2218.00T5.1651	000032163	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/No Município de Jaboatão dos Guararapes - PE/(META : 1 Projeto executado/unidade)	10	1000	4	40	2	0	0	313.195	0	0	313.195
			10	1000	4	40	7	0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
18.541.2218.00T5.1695	000030055	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/No Município de Recife - PE/(META : 2 Projeto executado/unidade)	10	1000	4	40	2	0	0	313.195	0	0	313.195
			10	1000	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	40	7	0	0	6.200.000	0	0	6.200.000
18.541.2218.14RL.0001	000002642	Realização de Estudos, Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
2219 Mobilidade Urbana									**7.495.000**	**615.707.221**	**5.145.510.767**	**0**	**5.761.217.988**
15.451.2219.00SZ.0001	000002648	Apoio ao Transporte Não Motorizado/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
15.451.2219.00SZ.5424	000030053	Apoio ao Transporte Não Motorizado/No Município de Águas Lindas de Goiás - GO/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
15.451.2219.00T0.0001	000002649	Apoio a Planos de Mobilidade Urbana Locais/Nacional/(META : 1 Plano apoiado/unidade)	10	1000	4	40	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
15.451.2219.00T1.0001	000002650	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Nacional/(META : 10001 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	2	0	25.000	25.000	0	0	25.000
			10	1000	4	40	8	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	8444	4	40	8	0	0	0	2.250.000.000	0	2.250.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2219 Mobilidade Urbana				**7.495.000**	**615.707.221**	**5.145.510.767**	**0**	**5.761.217.988**
15.451.2219.00T1.0001	000002650	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Nacional/(META : 10001 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 9 0	0	0	1.763.060.315	0	1.763.060.315
15.451.2219.00T1.0012	000030068	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Acre/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	100.000	0	0	100.000
15.451.2219.00T1.0023	000030019	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Ceará/(META : 14 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
15.451.2219.00T1.0025	000030022	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado da Paraíba/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
15.451.2219.00T1.0026	000030017	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Pernambuco/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	4.204.897	0	0	4.204.897
15.451.2219.00T1.0029	000030014	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado da Bahia/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	6.422.448	0	0	6.422.448
			10 1000 4 99 6 0	0	2.900.000	0	0	2.900.000
15.451.2219.00T1.0031	000030027	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Minas Gerais/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
15.451.2219.00T1.0032	000030025	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Espírito Santo/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	4.400.000	0	0	4.400.000
15.451.2219.00T1.0033	000030002	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	9.844.897	0	0	9.844.897
15.451.2219.00T1.0035	000030010	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de São Paulo/(META : 353 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	6.350.000	0	0	6.350.000
			10 1000 4 99 6 0	0	15.000.001	0	0	15.000.001
15.451.2219.00T1.0041	000030060	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
15.451.2219.00T1.0042	000030061	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
15.451.2219.00T1.0043	000030016	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 101 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	11.750.000	0	0	11.750.000
			10 1000 4 99 6 0	0	6.952.447	0	0	6.952.447
15.451.2219.00T1.0053	000030095	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Distrito Federal/(META : 2 Projeto	10 1000 4 30 2 0	0	1.000.000	577.000	0	1.577.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2219 Mobilidade Urbana				**7.495.000**	**615.707.221**	**5.145.510.767**	**0**	**5.761.217.988**
15.451.2219.00T1.0053	000030095	apoiado/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	35.698.681	0	0	35.698.681
15.451.2219.00T1.0166	000032068	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Rio Branco - AC/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 30 7 0	0	28.398.681	0	0	28.398.681
15.451.2219.00T1.0238	000030093	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Boa Vista - RR/(META : 35 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	0	1.039.298	0	1.039.298
			10 1000 4 40 2 0	0	0	1.039.298	0	1.039.298
			10 1000 4 30 7 0	0	20.898.681	0	0	20.898.681
			10 1000 4 40 7 0	0	25.898.681	0	0	25.898.681
15.451.2219.00T1.0240	000030092	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Cantá - RR/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	0	1.039.298	0	1.039.298
			10 1000 4 30 7 0	0	21.000.000	0	0	21.000.000
15.451.2219.00T1.0421	000032194	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Araguaína - TO/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	30.000.000	1.121.520	0	31.121.520
			10 1000 4 40 7 0	0	25.898.681	0	0	25.898.681
15.451.2219.00T1.0467	000032192	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Gurupi - TO/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	40.000.000	1.121.520	0	41.121.520
			10 1000 4 40 7 0	0	10.500.000	0	0	10.500.000
15.451.2219.00T1.0981	000032204	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Teresina - PI/(META : 38 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	10.000.000	20.000.000	0	30.000.000
15.451.2219.00T1.0982	000032167	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de União - PI/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	313.195	0	0	313.195
			10 1000 4 30 7 0	0	4.414.276	0	0	4.414.276
15.451.2219.00T1.0986	000032166	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Várzea Grande - PI/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	313.195	0	0	313.195
			10 1000 4 40 7 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
15.451.2219.00T1.1799	000030091	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Marechal Deodoro - AL/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 7 0	0	23.740.457	0	0	23.740.457
15.451.2219.00T1.1834	000030090	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Santana do Ipanema - AL/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 7 0	0	18.000.000	0	0	18.000.000
15.451.2219.00T1.1937	000030051	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Amélia Rodrigues - BA/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
15.451.2219.00T1.3488	000030063	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Cardoso - SP/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
15.451.2219.00T1.3721	000030012	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Monte Mor - SP/(	10 1000 4 40 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2219 Mobilidade Urbana				**7.495.000**	**615.707.221**	**5.145.510.767**	**0**	**5.761.217.988**
15.451.2219.00T1.3721	000030012	META : 1 Projeto apoiado/unidade)						
15.451.2219.00T1.3773	000030045	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Parisi - SP/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
15.451.2219.00T1.3928	000030089	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de São Paulo - SP/(META : 1000 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	0	1.391.199	0	1.391.199
			10 1000 4 30 7 0	0	9.012.062	0	0	9.012.062
15.451.2219.00T1.3938	000030048	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Sebastianópolis do Sul - SP/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
15.451.2219.00T1.3941	000030088	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Serra Negra - SP/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	0	1.391.199	0	1.391.199
			10 1000 4 30 7 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
15.451.2219.00T1.4097	000030087	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Coronel Vivida - PR/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 7 0	0	8.632.864	0	0	8.632.864
15.451.2219.00T1.5218	000032155	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Campo Grande - MS/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 40 7 0	0	30.000.000	0	0	30.000.000
15.451.2219.00T1.5314	000030086	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Cuiabá - MT/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	0	840.060	0	840.060
			10 1000 4 40 7 0	0	25.398.681	0	0	25.398.681
15.451.2219.00T1.5417	000030085	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Nova Monte Verde - MT/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	0	840.060	0	840.060
			10 1000 4 40 7 0	0	25.398.681	0	0	25.398.681
15.451.2219.00T1.7004	000032085	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Ride/DF e Entorno - No Estado de Goiás/(META : 21 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	30.000.000	5.550.000	0	35.550.000
			10 8444 4 30 2 0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			10 1000 4 30 7 0	0	12.600.000	0	0	12.600.000
15.451.2219.00T1.7005	000032084	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Na Região Metropolitana de Goiânia - GO/(META : 21 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	313.195	500.000	0	813.195
			10 1000 4 30 7 0	0	3.600.000	0	0	3.600.000
15.451.2219.00T1.7006	000032169	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Na Região Metropolitana de Natal - RN/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	313.195	0	0	313.195
			10 1000 4 90 7 0	0	17.492.366	0	0	17.492.366
15.451.2219.00T1.7008	000032086	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Na Região Metropolitana de São Luís - MA/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	50.000.000	0	0	50.000.000
			10 1000 4 30 7 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
15.451.2219.00T1.7009	000032479	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Na Região Metropolitana da Zona da Mata - AL/(META : 40 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2219 Mobilidade Urbana				**7.495.000**	**615.707.221**	**5.145.510.767**	**0**	**5.761.217.988**
15.451.2219.00T1.7010	000032195	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Na Região Metropolitana de Manaus - AM/(META : 62 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 8444 4 30 2 0	0	0	50.000.000	0	50.000.000
15.451.2219.2D49.0001	000002647	Estudos, Projetos e Desenvolvimento Institucional no Setor da Mobilidade Urbana/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	4.000.000	3.866.823	0	0	3.866.823
15.453.2219.00T3.0001	000002651	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
			10 1000 4 40 2 0	1.450.000	1.401.723	0	0	1.401.723
			10 8444 4 99 2 0	0	0	1.026.000.000	0	1.026.000.000
15.453.2219.00T3.0035	000030062	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
15.453.2219.00T3.0052	000030071	Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1	0	0	1
2220 Moradia Digna				**81.409.314**	**219.162.018**	**10.001.750.000**	**0**	**10.220.912.018**
15.127.2220.00SW.0001	000002656	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
15.127.2220.00SW.0024	000030064	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
15.127.2220.00SW.0052	000030072	Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
15.451.2220.00T2.0001	000002657	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários/Nacional/(META : 44 Intervenção apoiada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 40 2 0	3.000.000	2.900.117	0	0	2.900.117
			10 8444 4 99 2 0	0	0	498.750.000	0	498.750.000
15.665.2220.20Z9.0001	000002652	Apoio à Competitividade e à Modernização da Construção Civil com Sustentabilidade Ambiental/Nacional/(META : 1 Setor assistido/unidade)	10 1448 3 90 2 0	26.700	26.700	0	0	26.700
28.845.2220.00AF.0001	000002653	Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR/Nacional/(META : 227368 Volume contratado/unidades/ano)	10 1000 5 90 2 0	14.477.857	13.995.828	0	0	13.995.828
			10 1085 5 90 2 0	19.706.757	19.706.757	0	0	19.706.757
			10 8444 5 90 2 0	0	0	7.789.000.000	0	7.789.000.000
			10 1000 5 90 8 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.2220.00CY.0001	000002655	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021)/Nacional/(META : 10001 Volume contratado/unidade)	10 1448 3 90 2 0	38.448.000	38.448.000	0	0	38.448.000
			10 8444 3 90 2 0	0	0	981.000.000	0	981.000.000
			10 1000 3 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.2220.00CY.0024	000030069	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
28.845.2220.00CY.0035	000030004	Transferências ao Fundo de Desenvolvimento Social – FDS (Lei nº 14.118, de 2021)/No Estado de São Paulo/(META : 38 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	9.704.897	0	0	9.704.897

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2220 Moradia Digna				**81.409.314**	**219.162.018**	**10.001.750.000**	**0**	**10.220.912.018**
28.846.2220.0E64.0001	000002658	Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesse Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes (Lei nº 14.118, de 2021)/Nacional/(META : 2000 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.000.000	4.833.529	0	0	4.833.529
28.846.2220.00CW.0402	000030073	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional/No Município de Macapá - AP/(META : 800 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 7 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
28.846.2220.00CW.1883	000032187	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional/No Município de Lagarto - SE/(META : 300 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	526.394	1.000.000	0	1.526.394
			10 1000 3 90 7 0	0	16.797.362	0	0	16.797.362
28.846.2220.00CW.1897	000032184	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional/No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE/(META : 300 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	1.000.000	2.000.000	0	3.000.000
			10 1000 3 90 7 0	0	66.546.043	0	0	66.546.043
28.846.2220.00CW.5218	000032158	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional/No Município de Campo Grande - MS/(META : 1 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	313.195	0	0	313.195
			10 1000 3 90 7 0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
28.846.2220.00CW.5230	000032156	Subvenção Econômica Destinada a Ampliação do Acesso ao Financiamento Habitacional/No Município de Dourados - MS/(META : 1 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	313.195	0	0	313.195
			10 1000 3 90 7 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
28.846.2220.00CX.0001	000002654	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 14.118, de 2021)/Nacional/(META : 27557 Volume contratado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 8444 3 90 2 0	0	0	730.000.000	0	730.000.000
2221 Recursos Hídricos				**526.384.064**	**391.569.205**	**1.861.100.000**	**0**	**2.252.669.205**
18.544.2221.00TA.0001	000002674	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada/Nacional/(META : 1 Sistema implantado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	3.050.000	2.948.453	0	0	2.948.453
18.544.2221.00TA.0020	000032580	Apoio à Gestão e Implantação de Sistemas de Purificação e de Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas e Rede de Distribuição Associada/Na Região Nordeste/(META : 0 Sistema implantado/unidade)	10 8444 4 90 2 0	0	0	68.400.000	0	68.400.000
18.544.2221.00TB.0001	000002675	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	4.000.000	3.866.823	0	0	3.866.823
			10 8444 4 90 2 0	0	0	547.200.000	0	547.200.000
18.544.2221.00TB.7003	000032203	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica/Construção da Barragem Nova Algodões - No Município de Cocal - PI/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	10.000.000	20.000.000	0	30.000.000
18.544.2221.00T6.0027	000002670	Apoio à Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano/No Estado de Alagoas/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
18.544.2221.00T7.0020	000002671	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste/Na Região Nordeste/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
18.544.2221.00T7.0026	000032162	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 30 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2221 Recursos Hídricos				**526.384.064**	**391.569.205**	**1.861.100.000**	**0**	**2.252.669.205**
18.544.2221.00T7.0026	000032162	Apoio à Implantação da Adutora do Agreste/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10 8444 4 90 2 0	0	0	114.000.000	0	114.000.000
			10 1000 4 30 7 0	0	14.600.000	0	0	14.600.000
18.544.2221.00T8.0025	000002672	Apoio à Construção do Canal Adutor Vertente Litorânea/No Estado da Paraíba/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	1.500.000	1.450.059	0	0	1.450.059
			10 8444 4 90 2 0	0	0	179.550.000	0	179.550.000
18.544.2221.00T9.0023	000002673	Apoio à Implantação do Cinturão das Águas do Ceará/No Estado do Ceará/(META : 1 Obra executada/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 8444 4 90 2 0	0	0	114.000.000	0	114.000.000
18.544.2221.109J.7011	000032164	Construção de Adutoras/Adutora de Negreiros - No Estado de Pernambuco/(META : 1 Obra executada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	313.195	0	0	313.195
			10 1000 4 30 7 0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
18.544.2221.12EP.0020	000002665	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)/Na Região Nordeste/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	30.000.000	29.001.174	0	0	29.001.174
			10 8444 4 90 2 0	0	0	188.100.000	0	188.100.000
18.544.2221.15DX.0025	000002667	Construção do Sistema Adutor Ramal do Piancó/No Estado da Paraíba/(META : 1 Projeto executado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
18.544.2221.15ZK.0024	000002668	Implantação do Projeto Seridó/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto executado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	50.000.000	29.563.585	0	0	29.563.585
18.544.2221.152D.0026	000002666	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	30.000.000	29.001.174	0	0	29.001.174
			10 8444 4 90 2 0	0	0	34.200.000	0	34.200.000
18.544.2221.1851.0023	000030067	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto/No Estado do Ceará/(META : 1 Intervenção apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	102.448	0	0	102.448
18.544.2221.1851.0024	000030043	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 14 Intervenção apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	890.000	0	0	890.000
18.544.2221.1851.7081	000030083	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto/Aquisição de Equipamentos - No Estado do Piauí/(META : 1 Intervenção apoiada/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
18.544.2221.20VR.0001	000002659	Conservação e Recuperação de Bacias Hidrográficas/Nacional/(META : 5 Sub-bacia com intervenção realizada/unidade)	10 1066 3 90 2 0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
			10 8444 3 90 2 0	0	0	22.800.000	0	22.800.000
			10 1000 3 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 3 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 40 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
18.544.2221.20VS.0001	000002660	Formulação e Apoio à Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos/Nacional/(META : 1 Política formulada/unidade)	10 1066 3 90 2 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
18.544.2221.21DD.0001	000002662	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 1 Infraestrutura recuperada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	5.000.000	4.833.529	0	0	4.833.529

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**						
2221 Recursos Hídricos				**526.384.064**	**391.569.205**	**1.861.100.000**	**0**	**2.252.669.205**
18.544.2221.21DE.0001	000002663	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	10.000.000	9.667.058	0	0	9.667.058
18.544.2221.21DF.0020	000002664	Recuperação de Reservatórios Estratégicos para a Integração do Rio São Francisco/Na Região Nordeste/(META : 1 Barragem recuperada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	20.000.000	19.334.116	0	0	19.334.116
			10 8444 4 90 2 0	0	0	11.400.000	0	11.400.000
18.544.2221.214T.0020	000002661	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF/Na Região Nordeste/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	135.400.000	80.058.188	0	0	80.058.188
			10 8444 4 90 2 0	0	0	122.550.000	0	122.550.000
18.544.2221.5900.0020	000002669	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)/Na Região Nordeste/(META : 1 Projeto executado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	222.384.064	131.489.403	0	0	131.489.403
			10 8444 4 90 2 0	0	0	438.900.000	0	438.900.000
2222 Saneamento Básico				**14.125.194**	**22.760.421**	**834.680.000**	**0**	**857.440.421**
17.512.2222.00TM.0001	000002678	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Nacional/(META : 1348 Domicílio atendido/unidade)	20 1000 4 40 2 0	1.546.980	1.495.475	0	0	1.495.475
			20 8444 4 99 2 0	0	0	129.960.000	0	129.960.000
17.512.2222.00TM.0012	000030070	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/No Estado do Acre/(META : 10 Domicílio atendido/unidade)	20 1000 3 40 6 0	0	100.000	0	0	100.000
17.512.2222.00TM.0172	000030084	Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/No Município de Xapuri - AC/(META : 1 Domicílio atendido/unidade)	20 1000 4 30 7 0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
17.512.2222.00TN.0001	000002679	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Nacional/(META : 8978 Domicílio atendido/unidade)	20 1000 4 40 2 0	2.779.991	2.687.433	0	0	2.687.433
			20 8444 4 99 2 0	0	0	248.520.000	0	248.520.000
17.512.2222.00TO.0001	000002680	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Sistemas de Esgotamento Sanitário em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Nacional/(META : 652856 Domicílio atendido/unidade)	20 1000 4 40 2 0	5.632.590	5.445.057	0	0	5.445.057
			20 8444 4 99 2 0	0	0	355.680.000	0	355.680.000
			20 1000 4 40 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 1000 4 90 8 0	0	1.000.000	80.000.000	0	81.000.000
17.512.2222.00TP.0001	000002681	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	20 1000 4 40 2 0	60.633	60.633	0	0	60.633
			20 8444 4 99 2 0	0	0	14.820.000	0	14.820.000
17.512.2222.00TP.0012	000030039	Apoio à Elaboração de Planos e Projetos de Saneamento em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/No Estado	20 1000 3 30 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53101**	**Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta**											
2222 Saneamento Básico									**14.125.194**	**22.760.421**	**834.680.000**	**0**	**857.440.421**
17.512.2222.00TP.0012	000030039	do Acre/(META : 22 Projeto apoiado/unidade)											
17.512.2222.00TQ.0001	000002682	Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento/Nacional/(META : 54 Domicílio atendido/unidade)	20	1000	4	40	2	0	2.500	2.500	0	0	2.500
			20	8444	4	99	2	0	0	0	5.700.000	0	5.700.000
17.512.2222.00TR.0001	000002683	Apoio à Redução e Controle de Perdas de Água em Sistemas de Abastecimento em Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico, Municípios com mais de 50 mil Habitantes ou Integrantes de Consórcios Públicos com mais de 150 mil Habit/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	20	1000	4	40	2	0	2.500	2.500	0	0	2.500
17.512.2222.20NV.0001	000002676	Apoio à Implementação de Ações de Desenvolvimento do Setor Águas/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	20	1000	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
17.512.2222.216F.0001	000002677	Gestão da Política de Saneamento Básico/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	20	1000	3	90	2	0	4.000.000	3.866.823	0	0	3.866.823
TOTAL DA UO:									**3.023.869.716**	**3.956.971.043**	**22.346.610.864**	**1.419.793.513**	**24.883.788.394**
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**596.712.582**	**595.640.019**	**0**	**0**	**595.640.019**
04.122.0032.20TP.0001	000002686	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	508.461.574	508.461.574	0	0	508.461.574
04.122.0032.2000.0001	000002684	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	29.557.824	28.573.720	0	0	28.573.720
			10	1050	3	90	2	0	9.916.888	9.916.888	0	0	9.916.888
			10	1000	4	90	2	0	2.656.891	2.568.432	0	0	2.568.432
			10	1051	4	90	2	0	1.776.336	1.776.336	0	0	1.776.336
04.331.0032.2004.0001	000002685	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	21.332.645	21.332.645	0	0	21.332.645
04.331.0032.212B.0001	000002687	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	22.167.676	22.167.676	0	0	22.167.676
26.784.0032.2869.0031	000002688	Operação das Linhas de Navegação no Lago de Três Marias/No Estado de Minas Gerais/(META : 90000 Veículo transportado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	842.748	842.748	0	0	842.748
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**8.103.000**	**8.103.000**	**0**	**0**	**8.103.000**
28.846.0901.00QY.0001	000002690	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.000	1.000	0	0	1.000
28.846.0901.0022.0001	000002689	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	4.050.000	4.050.000	0	0	4.050.000
			10	1000	3	90	1	0	4.050.000	4.050.000	0	0	4.050.000
28.846.0901.0625.0001	000002691	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.000	2.000	0	0	2.000
0999 Reserva de Contingência									**57.329.940**	**57.329.940**	**0**	**57.329.940**	**0**
99.999.0999.0Z05.6489	000002692	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-	10	1000	9	99	2	0	57.329.940	57.329.940	0	57.329.940	0

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAPD RIDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**						
0999 Reserva de Contingência				**57.329.940**	**57.329.940**	**0**	**57.329.940**	**0**
99.999.0999.0Z05.6489	000002692	2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)						
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**129.521.459**	**665.481.267**	**914.764.362**	**6.450.273**	**1.573.795.356**
11.333.2217.4786.0001	000002704	Capacitação e Monitoramento da Juventude Rural (Projeto Amanhã)/Nacional/(META : 250 Jovem capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	158.015	158.015	0	0	158.015
20.607.2217.00TD.0001	000032581	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada/Nacional/(META : 0 Projeto apoiado/unidade)	10 8444 4 90 2 0	0	0	6.000.000	0	6.000.000
20.607.2217.00TD.0050	000002708	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada/Na Região Centro-Oeste/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	18.000.000	17.400.704	0	0	17.400.704
			10 1050 4 90 2 0	0	0	6.450.273	0	6.450.273
20.607.2217.12FT.0022	000002705	Implantação do Projeto Público de Irrigação Marrecas/Jenipapo com 1.000 ha/No Estado do Piauí/(META : 40 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	7.000.000	6.766.941	0	0	6.766.941
20.607.2217.20EY.0020	000002693	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social/Na Região Nordeste/(META : 16 Projeto público de irrigação mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	46.067.101	44.533.334	0	0	44.533.334
			10 1000 4 90 2 0	5.607.633	5.420.931	0	0	5.420.931
20.607.2217.20EY.7000	000032075	Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação de Interesse Social/Custeio e aquisição de equipamentos - No Estado da Bahia/(META : 10 Projeto público de irrigação mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
			10 1000 3 90 7 0	0	200.000	0	0	200.000
20.607.2217.21DI.0001	000002696	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 27 Regularização efetivada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.058.995	1.023.737	0	0	1.023.737
20.607.2217.21DJ.0001	000002697	Estudos e Projetos para Implantação de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 8444 4 90 2 0	0	0	5.000.000	0	5.000.000
20.607.2217.21DK.0001	000002698	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 8 Projeto público de irrigação mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.666.957	3.544.869	0	0	3.544.869
			10 1050 3 90 2 0	7.240.629	7.240.629	0	5.046.565	2.194.064
			10 1050 4 90 2 0	3.000.000	3.000.000	0	1.403.708	1.596.292
20.607.2217.5260.0026	000002706	Implantação do Projeto Público de Irrigação Pontal com 7.811,91 ha/No Estado de Pernambuco/(META : 10 Projeto executado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	25.000.000	24.167.645	0	0	24.167.645
20.607.2217.5314.0029	000002707	Implantação do Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê com 16.615 ha/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto executado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	7.000.000	6.766.941	0	0	6.766.941
20.607.2217.7XV8.0031	000032199	Projeto Público de Irrigação Gorutuba/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto público de irrigação reabilitado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.2217.00SX.0001	000030035	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 40 9 0	0	0	829.200.262	0	829.200.262
20.608.2217.00SX.0015	000030024	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Pará/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	2.704.897	0	0	2.704.897
20.608.2217.00SX.0016	000030041	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**						
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**129.521.459**	**665.481.267**	**914.764.362**	**6.450.273**	**1.573.795.356**
20.608.2217.00SX.0016	000030041	Estado do Amapá/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	900.000	0	0	900.000
20.608.2217.00SX.0021	000030007	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Maranhão/(META : 112 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	8.452.448	0	0	8.452.448
			10 1000 4 90 6 0	0	833.000	0	0	833.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
20.608.2217.00SX.0022	000030030	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Piauí/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	2.301.897	0	0	2.301.897
20.608.2217.00SX.0025	000030033	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Paraíba/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
20.608.2217.00SX.0026	000030001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Pernambuco/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 6 0	0	9.088.128	0	0	9.088.128
			10 1000 4 99 6 0	0	11.854.400	0	0	11.854.400
20.608.2217.00SX.0027	000030021	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Alagoas/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
20.608.2217.00SX.0028	000030036	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Sergipe/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.255.000	0	0	1.255.000
20.608.2217.00SX.0029	000030009	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado da Bahia/(META : 215 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	7.504.897	0	0	7.504.897
			10 1000 4 99 6 0	0	12.557.345	0	0	12.557.345
20.608.2217.00SX.0031	000030023	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Minas Gerais/(META : 332 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	25.000	0	0	25.000
			10 1000 4 90 6 0	0	18.452.344	0	0	18.452.344
			10 1000 4 99 6 0	0	13.097.601	0	0	13.097.601
20.608.2217.00SX.0052	000030049	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	696.449	0	0	696.449
20.608.2217.00SX.5621	000030052	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Santa Helena de Goiás - GO/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	545.000	0	0	545.000
20.608.2217.00SX.7004	000030077	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 7 0	0	10.000.000	0	0	10.000.000
20.608.2217.00SX.7008	000030076	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco/(META : 180 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 7 0	0	73.707.553	0	0	73.707.553
20.608.2217.00SX.7012	000032079	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Bahia/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
			10 1000 4 90 7 0	0	125.075.000	0	0	125.075.000
20.608.2217.00SX.7016	000032179	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Rodovia da Jiboia - No Estado de Sergipe/(META : 61 Projeto	10 1000 4 30 2 0	0	1.000.000	500.000	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**53201 Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**						
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**129.521.459**	**665.481.267**	**914.764.362**	**6.450.273**	**1.573.795.356**
20.608.2217.00SX.7016	000032179	apoiado/unidade)	10 1000 4 30 7 0	0	5.250.000	0	0	5.250.000
20.608.2217.00SX.7026	000032083	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Goiás/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	1.000.000	5.521.461	0	6.521.461
			10 8444 4 90 2 0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			10 1000 4 90 7 0	0	110.769.827	0	0	110.769.827
20.608.2217.00SX.7029	000032071	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Amapá/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 8444 4 90 2 0	0	0	30.000.000	0	30.000.000
			10 1000 4 90 7 0	0	20.898.681	0	0	20.898.681
20.608.2217.00SX.7031	000032160	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos, Maquinários e Serviços - No Estado da Paraíba/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	313.195	0	0	313.195
			10 8444 4 90 2 0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			10 1000 4 90 7 0	0	49.092.366	2.092.366	0	51.184.732
20.608.2217.00SX.7034	000032196	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais Permanentes - No Estado do Ceará/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
20.608.2217.212M.0001	000002694	Apoio e Estruturação de Projetos Aquícolas na Área de Atuação da Codevasf/Nacional/(META : 150 Produtor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	15.802	15.802	0	0	15.802
20.608.2217.214S.0001	000002695	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/Nacional/(META : 6 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	631.985	631.985	0	0	631.985
20.608.2217.2819.0026	000002699	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	10 1000 3 90 2 0	999.974	999.974	0	0	999.974
20.608.2217.2819.0027	000002700	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Alagoas/(META : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	10 1000 3 90 2 0	999.974	999.974	0	0	999.974
20.608.2217.2819.0028	000002701	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Sergipe/(META : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	10 1000 3 90 2 0	899.974	899.974	0	0	899.974
20.608.2217.2819.0029	000002702	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado da Bahia/(META : 1 Centro/estação mantido(a)/unidade)	10 1000 3 90 2 0	883.943	883.943	0	0	883.943
20.608.2217.2819.0031	000002703	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Centro/estação mantido(a)/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.190.477	1.150.841	0	0	1.150.841
2219 Mobilidade Urbana				**50.000**	**4.050.000**	**1.162.378.104**	**0**	**1.166.428.104**
15.451.2219.00T1.0001	000032577	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/Nacional/(META : 0 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 9 0	0	0	1.162.378.104	0	1.162.378.104
15.451.2219.00T1.0026	000030018	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Estado de Pernambuco/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
15.451.2219.00T1.0734	000002709	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de São Luís - MA/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**						
2221 Recursos Hídricos				**81.060.386**	**80.461.182**	**50.000.000**	**0**	**130.461.182**
18.544.2221.00TB.7001	000032077	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias de Infraestruturas de Oferta de Água para Segurança Hídrica/Construção do Canal do Sertão Baiano - No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	313.195	0	0	313.195
			10 1000 4 90 7 0	0	700.000	0	0	700.000
18.544.2221.00UO.0572	000002724	Sistema Integrado de Abastecimento de Água no município de Balsas no Estado do Maranhão/No Município de Balsas - MA/(META : 1 Obra executada/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
18.544.2221.109J.7001	000032073	Construção de Adutoras/De Bom Jesus da Lapa a Riacho de Santana e Igaporã (Adutora da Fé) - No Estado da Bahia/(META : 1 Obra executada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	313.195	0	0	313.195
			10 1000 4 90 7 0	0	700.000	0	0	700.000
18.544.2221.14VI.0022	000002715	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/No Estado do Piauí/(META : 8 Obra executada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	6.000.000	5.800.235	0	0	5.800.235
18.544.2221.14VI.0971	000002716	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/No Município de São Raimundo Nonato - PI/(META : 15 Obra executada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	4.000.000	3.866.823	0	0	3.866.823
18.544.2221.14VI.1689	000002717	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/No Município de Petrolina - PE/(META : 1 Obra executada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
18.544.2221.14VI.2246	000002718	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/No Município de Remanso - BA/(META : 1 Obra executada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
18.544.2221.15XT.0027	000002719	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano/No Estado de Alagoas/(META : 40 Obra executada/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	5.000.000	3.833.529	0	0	3.833.529
			10 1000 4 40 9 0	0	0	40.000.000	0	40.000.000
18.544.2221.15XV.0029	000002720	Construção de Sistema Integrado de Abastecimento de Água/No Estado da Bahia/(META : 18 Obra concluída/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	5.000.000	4.833.529	0	0	4.833.529
18.544.2221.15XW.0022	000002721	Implantação da Barragem Tinguis/No Estado do Piauí/(META : 1 Obra concluída/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	3.000.000	2.900.117	0	0	2.900.117
18.544.2221.20N4.0001	000002710	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 8 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
18.544.2221.21DD.0001	000002712	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 8 Infraestrutura recuperada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	4.000.000	3.866.823	0	0	3.866.823
18.544.2221.21DE.0001	000002713	Estudos e Projetos de Infraestrutura para Segurança Hídrica/Nacional/(META : 2 Estudo realizado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	1.100.000	1.063.376	0	0	1.063.376
			10 8444 4 90 2 0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
18.544.2221.21DG.0001	000002714	Recuperação Hidroambiental nas Bacias Hidrográficas na Área de Atuação da Codevasf/Nacional/(META : 2 Empreendimento concluído/unidade)	10 1000 4 90 2 0	1.040.065	1.005.437	0	0	1.005.437
18.544.2221.214T.0020	000002711	Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco - PISF/Na Região Nordeste/(META : 1 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	30.000.000	29.001.174	0	0	29.001.174
18.544.2221.5308.0031	000002722	Construção da Barragem Jequitaí/No Estado de Minas Gerais/(META : 4 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	7.000.000	6.766.941	0	0	6.766.941
18.544.2221.7X91.0020	000002723	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó/Na Região Nordeste/(META : 12 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	12.720.321	12.296.808	0	0	12.296.808
			10 1000 4 90 8 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RD	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53201**	**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF**											
2221 Recursos Hídricos									**81.060.386**	**80.461.182**	**50.000.000**	**0**	**130.461.182**
18.544.2221.7X91.0020	000002723	Construção da 1ª Etapa (Fase I) do Canal do Xingó/Na Região Nordeste/(META : 12 Obra executada/% de execução física)											
2222 Saneamento Básico									**1.287.528**	**1.924.077**	**0**	**0**	**1.924.077**
17.512.2222.00UM.0001	000002725	Apoio à Implantação, Ampliação, Manutenção, Melhoria ou Adequação de Sistemas de Esgotamento Sanitário na Área de Atuação da Codevasf/Nacional/(META : 35985 Domicílio atendido/unidade)	10	1000	4	90	2	0	1.282.528	1.239.827	0	0	1.239.827
18.544.2222.00UN.0001	000002726	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf/Nacional/(META : 1 Domicílio atendido/unidade)	10	1000	4	90	2	0	5.000	5.000	0	0	5.000
18.544.2222.00UN.0026	000030050	Apoio à Implantação, Ampliação, Melhorias ou Adequação de Sistemas de Abastecimento de Água em Áreas de Atuação da Codevasf/No Estado de Pernambuco/(META : 20 Domicílio atendido/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	679.250	0	0	679.250
TOTAL DA UO:									**874.064.895**	**1.412.989.485**	**2.127.142.466**	**63.780.213**	**3.476.351.738**
Unidade Orçamentária:	**53202**	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**43.779.237**	**43.671.769**	**0**	**0**	**43.671.769**
04.122.0032.20TP.6000	000002729	Ativos Civis da União/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	19.279.101	19.279.101	0	0	19.279.101
04.122.0032.2000.0001	000002727	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	3.227.814	3.120.346	0	0	3.120.346
			10	1050	3	90	2	0	4.652.186	4.652.186	0	0	4.652.186
			10	1050	4	90	2	0	320.000	320.000	0	0	320.000
04.122.0032.216H.6000	000002731	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na Amazônia Legal/(META : 12 Agente público beneficiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	800.000	800.000	0	0	800.000
04.331.0032.2004.6000	000002728	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	1.974.528	1.974.528	0	0	1.974.528
04.331.0032.212B.6000	000002730	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.033.401	1.033.401	0	0	1.033.401
04.846.0032.09HB.6000	000002733	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	2.683.096	2.683.096	0	0	2.683.096
09.272.0032.0181.6000	000002732	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	9.809.111	9.809.111	0	0	9.809.111
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.6000	000002734	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano									**7.000.000**	**8.283.412**	**0**	**0**	**8.283.412**
04.127.2217.20WQ.6000	000002735	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação/Na Amazônia Legal/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	2.160.364	2.160.364	0	0	2.160.364
			10	1082	3	90	2	0	339.636	339.636	0	0	339.636
19.571.2217.4542.6000	000002737	Fomento à Pesquisa, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento	10	1050	3	90	2	0	220.000	220.000	0	0	220.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53202**	**Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia**						
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**7.000.000**	**8.283.412**	**0**	**0**	**8.283.412**
19.571.2217.4542.6000	000002737	Sustentável da Biodiversidade Amazônica/Na Amazônia Legal/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1050 4 90 2 0	780.000	780.000	0	0	780.000
20.608.2217.00SX.0015	000030034	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Pará/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1.350.000	0	0	1.350.000
20.608.2217.214S.6000	000002736	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/Na Amazônia Legal/(META : 2 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10 1050 3 90 2 0	250.000	250.000	0	0	250.000
			10 1000 4 90 2 0	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
			10 1050 4 90 2 0	1.250.000	1.250.000	0	0	1.250.000
2219 Mobilidade Urbana				**0**	**2.000.000**	**0**	**0**	**2.000.000**
15.451.2219.00T1.0158	000030031	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária/No Município de Epitaciolândia - AC/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:				**50.792.237**	**53.968.181**	**0**	**0**	**53.968.181**
Unidade Orçamentária:	**53203**	**Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**50.767.724**	**50.767.724**	**0**	**0**	**50.767.724**
04.122.0032.20TP.0001	000002740	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	4.983.080	4.983.080	0	0	4.983.080
			10 1050 1 90 1 0	6.203.674	6.203.674	0	0	6.203.674
			10 1052 1 90 1 0	14.298.950	14.298.950	0	0	14.298.950
04.122.0032.2000.0001	000002738	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	10.956.538	10.956.538	0	0	10.956.538
			10 1050 3 91 2 0	394.207	394.207	0	0	394.207
			10 1050 4 90 2 0	1.137.860	1.137.860	0	0	1.137.860
04.122.0032.216H.0001	000002742	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	195.136	195.136	0	0	195.136
04.331.0032.2004.0001	000002739	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	445.594	445.594	0	0	445.594
04.331.0032.212B.0001	000002741	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	1.273.440	1.273.440	0	0	1.273.440
04.846.0032.09HB.0001	000002744	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	3.800.680	3.800.680	0	0	3.800.680
09.272.0032.0181.0001	000002743	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	7.078.565	7.078.565	0	0	7.078.565
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002745	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**4.316.259**	**7.629.454**	**19.600.000**	**0**	**27.229.454**
04.127.2217.20WQ.0001	000002746	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	850.000	850.000	0	0	850.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**53203 Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste**						
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**4.316.259**	**7.629.454**	**19.600.000**	**0**	**27.229.454**
04.128.2217.8917.0001	000002750	Fortalecimento das Administrações Locais/Nacional/(META : 500 Servidor capacitado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
11.128.2217.4640.0001	000002748	Capacitação de Recursos Humanos para a Competitividade/Nacional/(META : 1 Pessoa capacitada/unidade)	10 1050 3 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
19.573.2217.8340.0001	000002749	Inovação para o Desenvolvimento Regional/Nacional/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1050 3 90 2 0	1.186.259	1.186.259	0	0	1.186.259
			10 1050 4 90 2 0	280.000	280.000	0	0	280.000
20.608.2217.00SX.7008	000032165	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Pernambuco/(META : 50 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	313.195	0	0	313.195
			10 8444 4 90 2 0	0	0	19.600.000	0	19.600.000
			10 1000 4 90 7 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
20.608.2217.214S.0001	000002747	Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional/Nacional/(META : 2 Atividade produtiva apoiada/unidade)	10 1050 3 90 2 0	650.000	650.000	0	0	650.000
			10 1050 4 90 2 0	350.000	350.000	0	0	350.000
TOTAL DA UO:				**55.096.983**	**58.410.178**	**19.600.000**	**0**	**78.010.178**
Unidade Orçamentária:		**53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**719.996.552**	**718.445.649**	**0**	**0**	**718.445.649**
04.122.0032.20TP.0001	000002753	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	79.405.260	79.405.260	0	0	79.405.260
04.122.0032.2000.0001	000002751	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	44.664.861	43.177.780	0	0	43.177.780
			10 1050 3 90 2 0	2.418.239	2.418.239	0	0	2.418.239
			10 1000 4 90 2 0	1.916.900	1.853.078	0	0	1.853.078
04.122.0032.216H.0001	000002755	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 4 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
04.331.0032.2004.0001	000002752	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	4.611.684	4.611.684	0	0	4.611.684
04.331.0032.212B.0001	000002754	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	6.860.374	6.860.374	0	0	6.860.374
04.846.0032.09HB.0001	000002757	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	15.557.230	15.557.230	0	0	15.557.230
09.272.0032.0181.0001	000002756	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	564.412.004	564.412.004	0	0	564.412.004
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**38.597**	**38.597**	**0**	**0**	**38.597**
28.846.0909.00S6.0001	000002758	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002759	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	25.597	25.597	0	0	25.597
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**10.000**	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000002760	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de	10 1000 3 80 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53204**	**Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**10.000**	**10.000**	**0**	**0**	**10.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000002760	Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)						
0999 Reserva de Contingência				**5.700.000**	**5.700.000**	**0**	**5.700.000**	**0**
99.999.0999.0Z05.6489	000002761	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10 1000 9 99 2 0	5.700.000	5.700.000	0	5.700.000	0
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**13.640.000**	**47.027.572**	**0**	**0**	**47.027.572**
20.607.2217.1O21.0022	000002765	Implantação do Projeto Público de Irrigação Tabuleiros Litorâneos de Parnaíba - 2ª Etapa - com 5.985 ha/No Estado do Piauí/(META : 1 Projeto executado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
20.607.2217.1O28.0022	000032205	Implantação do Projeto Público de Irrigação Platôs de Guadalupe - 2ª Etapa - com 10.632ha/No Estado do Piauí/(META : 10 Projeto executado/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	0	313.195	0	0	313.195
20.607.2217.21DI.0001	000002762	Regularização Ambiental e Fundiária de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 1 Regularização efetivada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	497.933	497.933	0	0	497.933
			10 1052 3 90 2 0	2.067	2.067	0	0	2.067
20.607.2217.21DK.0001	000002763	Gestão de Projetos Públicos de Irrigação/Nacional/(META : 1 Projeto púbilco de irrigação mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	5.254.037	5.079.108	0	0	5.079.108
			10 1050 3 90 2 0	245.963	245.963	0	0	245.963
			10 1000 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
20.608.2217.00SX.0023	000030056	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado do Ceará/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
20.608.2217.00SX.7004	000030078	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado de Alagoas/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 7 0	0	23.740.457	0	0	23.740.457
20.608.2217.00SX.7033	000032081	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	0	313.195	0	0	313.195
			10 1000 4 90 7 0	0	8.895.419	0	0	8.895.419
20.608.2217.2819.0001	000002764	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura/Nacional/(META : 12 Centro/estação mantido(a)/unidade)	10 1000 3 90 2 0	6.000.000	5.800.235	0	0	5.800.235
			10 1000 4 90 2 0	140.000	140.000	0	0	140.000
2221 Recursos Hídricos				**71.500.000**	**88.491.826**	**30.000.000**	**0**	**118.491.826**
18.544.2221.00TG.0024	000002770	Apoio à Construção da Barragem Oiticica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 101 Obra executada/% de execução)	10 1000 4 30 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 90 2 0	0	313.195	0	0	313.195
			10 1000 4 90 7 0	0	18.992.366	0	0	18.992.366
18.544.2221.11AA.0023	000002768	Construção da Barragem Fronteiras/No Estado do Ceará/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	10 1000 4 90 2 0	31.000.000	29.967.880	0	0	29.967.880
18.544.2221.14VI.0001	000002769	Implantação de Infraestruturas para Segurança Hídrica/Nacional/(META : 10 Obra executada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	10.000.000	9.667.058	0	0	9.667.058
18.544.2221.20N4.0001	000002766	Operação e Manutenção de Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 3 Infraestrutura mantida/unidade)	10 1000 4 90 2 0	5.200.000	5.026.870	0	0	5.026.870

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**53204 Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS**										
2221 Recursos Hídricos								**71.500.000**	**88.491.826**	**30.000.000**	**0**	**118.491.826**
18.544.2221.21DD.0001	000002767	Reabilitação de Barragens e de Outras Infraestruturas Hídricas/Nacional/(META : 5 Infraestrutura recuperada/unidade)	10	1000	4	90	2 0	23.293.631	22.518.088	0	0	22.518.088
			10	1051	4	90	2 0	1.706.369	1.706.369	0	0	1.706.369
			10	8444	4	90	2 0	0	0	30.000.000	0	30.000.000
TOTAL DA UO:								**810.885.149**	**859.713.644**	**30.000.000**	**5.700.000**	**884.013.644**
Unidade Orçamentária:		**53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**28.197.248**	**27.678.517**	**0**	**0**	**27.678.517**
04.122.0032.20TP.0050	000002773	Ativos Civis da União/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 0	8.997.552	8.997.552	0	0	8.997.552
04.122.0032.2000.0050	000002771	Administração da Unidade/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2 0	14.080.224	13.611.434	0	0	13.611.434
			10	1050	3	90	2 0	258.062	258.062	0	0	258.062
			10	1052	3	90	2 0	711.712	711.712	0	0	711.712
			10	1000	4	90	2 0	1.500.000	1.450.059	0	0	1.450.059
04.122.0032.216H.0050	000002775	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Na Região Centro-Oeste/(META : 5 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
04.331.0032.2004.0050	000002772	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1 0	257.899	257.899	0	0	257.899
04.331.0032.212B.0050	000002774	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1 0	639.835	639.835	0	0	639.835
04.846.0032.09HB.0050	000002777	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0 0	1.511.627	1.511.627	0	0	1.511.627
09.272.0032.0181.0050	000002776	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1 0	90.337	90.337	0	0	90.337
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0050	000002778	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0999 Reserva de Contingência								**20.013**	**20.013**	**0**	**20.013**	**0**
99.999.0999.0Z05.6489	000002779	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10	1000	9	99	2 0	20.013	20.013	0	20.013	0
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano								**7.379.989**	**116.092.759**	**3.360.249**	**0**	**119.453.008**
04.127.2217.20WQ.0050	000002780	Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial e Irrigação/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2 0	300.001	300.001	0	0	300.001
			10	1000	4	90	2 0	1	1	0	0	1
15.451.2217.00SY.5424	000030046	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas/No Município de Águas Lindas de Goiás - GO/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	4	40	6 0	0	700.000	0	0	700.000
20.607.2217.00TD.0050	000002781	Apoio aos Polos de Agricultura Irrigada/Na Região Centro-Oeste/(META	10	1000	3	90	2 0	1.809.987	1.749.725	0	0	1.749.725

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**53207 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO**						
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**7.379.989**	**116.092.759**	**3.360.249**	**0**	**119.453.008**
20.607.2217.00TD.0050	000002781	: 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 90 2 0	5.270.000	5.094.540	0	0	5.094.540
20.608.2217.00SX.0051	000030005	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Mato Grosso/(META : 16 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	9.352.448	0	0	9.352.448
			10 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
20.608.2217.00SX.0054	000030015	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	4.600.000	0	0	4.600.000
20.608.2217.00SX.5352	000030080	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Nova Brasilândia - MT/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 7 0	0	10.398.681	0	0	10.398.681
20.608.2217.00SX.5353	000030079	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/No Município de Nova Canaã do Norte - MT/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	0	840.060	0	840.060
			10 1000 4 40 7 0	0	15.000.000	0	0	15.000.000
20.608.2217.00SX.7013	000030075	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado/Máquinas e Equipamentos - No Estado de Mato Grosso/(META : 20 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	0	2.520.189	0	2.520.189
			10 1000 4 30 7 0	0	68.297.363	0	0	68.297.363
TOTAL DA UO:				**35.610.250**	**143.804.289**	**3.360.249**	**20.013**	**147.144.525**
Unidade Orçamentária:		**53208 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**285.208.904**	**285.208.904**	**0**	**0**	**285.208.904**
15.122.0032.20TP.0043	000002784	Ativos Civis da União/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	101.277.770	101.277.770	0	0	101.277.770
			10 1050 1 90 1 0	71.385.889	71.385.889	0	0	71.385.889
15.122.0032.2000.0043	000002782	Administração da Unidade/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - - /-)	10 1050 3 90 2 0	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
15.128.0032.6438.0043	000002788	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 680 Empregado capacitado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	250.000	250.000	0	0	250.000
15.131.0032.4641.0043	000002787	Publicidade de Utilidade Pública/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1050 3 90 2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
15.331.0032.2004.0043	000002783	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	9.279.481	9.279.481	0	0	9.279.481
15.331.0032.212B.0043	000002785	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	13.265.764	13.265.764	0	0	13.265.764
15.453.0032.2843.0043	000002786	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 115000 Passageiro transportado/unidades/dia)	10 1050 3 90 2 0	75.600.000	75.600.000	0	0	75.600.000
			10 1050 4 90 2 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**22.500.000**	**22.500.000**	**0**	**0**	**22.500.000**
28.846.0901.0022.0043	000002789	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	22.000.000	22.000.000	0	0	22.000.000
			10 1000 3 90 1 0	500.000	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**53208 Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**101.150**	**101.150**	**0**	**0**	**101.150**
28.846.0909.0536.0043	000002790	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	101.150	101.150	0	0	101.150
TOTAL DA UO:									**307.810.054**	**307.810.054**	**0**	**0**	**307.810.054**
Unidade Orçamentária:		**53209 Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**975.697.794**	**970.186.997**	**0**	**0**	**970.186.997**
15.122.0032.20TP.0001	000002793	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	631.497.830	631.497.830	0	0	631.497.830
15.122.0032.2000.0001	000002791	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	17.681.070	17.092.393	0	0	17.092.393
			10	1081	3	90	2	0	48.930	48.930	0	0	48.930
			10	1000	3	91	2	0	270.000	270.000	0	0	270.000
15.128.0032.6438.0001	000002797	Capacitação de Recursos Humanos para Transportes Coletivos Urbanos/Nacional/(META : 1115 Empregado capacitado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	1.607.389	1.607.389	0	0	1.607.389
			10	1081	3	90	2	0	142.611	142.611	0	0	142.611
15.131.0032.4641.0001	000002796	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
15.331.0032.2004.0001	000002792	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	23.422.239	23.422.239	0	0	23.422.239
15.331.0032.212B.0001	000002794	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	55.777.725	55.777.725	0	0	55.777.725
15.453.0032.2843.0001	000002795	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros/Nacional/(META : 198635 Passageiro transportado/unidades/dia)	10	1000	3	90	2	0	137.837.153	133.247.975	0	0	133.247.975
			10	1050	3	90	2	0	96.314.846	96.314.846	0	0	96.314.846
			10	1081	3	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10	1050	3	91	2	0	748.000	748.000	0	0	748.000
			10	1000	4	90	2	0	10.000.001	9.667.059	0	0	9.667.059
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**528.686.819**	**528.686.819**	**0**	**0**	**528.686.819**
28.846.0901.00QY.0001	000002799	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	356.686.819	356.686.819	0	0	356.686.819
28.846.0901.0022.0001	000002798	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	140.000.000	140.000.000	0	0	140.000.000
			10	1000	3	90	1	0	32.000.000	32.000.000	0	0	32.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**23.722.469**	**23.722.469**	**0**	**0**	**23.722.469**
28.846.0909.0536.0001	000002800	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	23.722.469	23.722.469	0	0	23.722.469
TOTAL DA UO:									**1.528.107.082**	**1.522.596.285**	**0**	**0**	**1.522.596.285**
Unidade Orçamentária:		**53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**139.597.134**	**139.097.721**	**0**	**0**	**139.097.721**
09.272.0032.0181.0053	000002806	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	5.651.659	5.651.659	0	0	5.651.659

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**53210 Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**139.597.134**	**139.097.721**	**0**	**0**	**139.097.721**
18.122.0032.20TP.0053	000002803	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	86.180.909	86.180.909	0	0	86.180.909
18.122.0032.2000.0001	000002801	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	15.000.001	14.500.588	0	0	14.500.588
			10	1071	3	90	2	0	15.494.502	15.494.502	0	0	15.494.502
			10	1000	4	90	2	0	1	1	0	0	1
18.122.0032.216H.0001	000002805	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 10 Agente público beneficiado/unidade)	10	1071	3	90	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
18.331.0032.2004.0053	000002802	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	734.348	734.348	0	0	734.348
18.331.0032.212B.0053	000002804	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.007.398	2.007.398	0	0	2.007.398
18.846.0032.09HB.0053	000002807	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	14.278.316	14.278.316	0	0	14.278.316
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000002808	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
2221 Recursos Hídricos									**349.242.360**	**348.981.009**	**0**	**0**	**348.981.009**
18.125.2221.4926.0001	000002811	Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens/Nacional/(META : 10 Bacia sob	10	1000	3	90	2	0	7.849.751	7.588.400	0	0	7.588.400
			10	1052	3	90	2	0	402.898	402.898	0	0	402.898
			10	1071	3	90	2	0	14.211.577	14.211.577	0	0	14.211.577
			10	1071	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
18.544.2221.00LX.6024	000002812	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Paraíba do Sul/(META : - -/-)	10	1016	3	50	1	0	27.806.644	27.806.644	0	0	27.806.644
18.544.2221.00LX.6025	000002813	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Doce/(META : - -/-)	10	1016	3	50	1	0	21.072.141	21.072.141	0	0	21.072.141
18.544.2221.00LX.6027	000002814	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio São Francisco/(META : - -/-)	10	1016	3	50	1	0	38.916.757	38.916.757	0	0	38.916.757
18.544.2221.00LX.6028	000002815	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Verde Grande/(META : - -/-)	10	1016	3	50	1	0	152.294	152.294	0	0	152.294
18.544.2221.00LX.6029	000002816	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia do Rio Paranaíba/(META : - -/-)	10	1016	3	50	1	0	23.391.320	23.391.320	0	0	23.391.320
18.544.2221.00LX.6030	000002817	Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)/Na Bacia dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí/(META : - -/-)	10	1016	3	50	1	0	31.220.844	31.220.844	0	0	31.220.844
18.544.2221.20WI.0001	000002809	Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos/Nacional/(	10	1071	3	30	2	0	44.698.536	44.698.536	0	0	44.698.536

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53210**	**Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA**						
2221 Recursos Hídricos				**349.242.360**	**348.981.009**	**0**	**0**	**348.981.009**
18.544.2221.20WI.0001	000002809	META : 37 Sistema apoiado/unidade)	10 1071 3 50 2 0	3.714.824	3.714.824	0	0	3.714.824
			10 1071 3 80 2 0	2.100.000	2.100.000	0	0	2.100.000
			10 1071 3 90 2 0	57.954.774	57.954.774	0	0	57.954.774
			10 1071 4 90 2 0	10.700.000	10.700.000	0	0	10.700.000
18.544.2221.2378.0001	000002810	Operação da Rede Hidrometeorológica/Nacional/(META : 4500 Estação operada/unidade)	10 1071 3 90 2 0	60.000.000	60.000.000	0	0	60.000.000
			10 1071 4 90 2 0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
2222 Saneamento Básico				**12.500.011**	**12.083.833**	**0**	**0**	**12.083.833**
18.512.2222.219R.0001	000002818	Melhoria da Qualidade Regulatória do Setor de Saneamento/Nacional/(META : 10 Estudo/norma realizado(a)/unidades/ano)	10 1000 3 90 2 0	12.500.011	12.083.833	0	0	12.083.833
TOTAL DA UO:				**501.352.505**	**500.175.563**	**0**	**0**	**500.175.563**
Unidade Orçamentária:	**53906**	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**						
0999 Reserva de Contingência				**17.156.535**	**17.156.535**	**7.350.000**	**17.274.868**	**7.231.667**
99.999.0999.0Z00.6497	000032576	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1050 9 99 0 0	0	0	7.231.667	0	7.231.667
99.999.0999.0Z05.6489	000002819	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10 1000 9 99 2 0	9.806.535	9.806.535	118.333	9.924.868	0
			10 1050 9 99 2 0	7.350.000	7.350.000	0	7.350.000	0
2220 Moradia Digna				**902.975**	**38.994.893**	**226.918.333**	**118.333**	**265.794.893**
16.451.2220.00TH.0001	000002821	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social/Nacional/(META : 10 Intervenção apoiada/unidade)	10 1050 4 30 2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
			10 1050 4 40 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
16.451.2220.00TH.0012	000030037	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social/No Estado do Acre/(META : 22 Intervenção apoiada/unidade)	10 1000 3 30 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
16.451.2220.00TH.2408	000032200	Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários por meio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social/No Município de Belo Horizonte - MG/(META : 2 Intervenção apoiada/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	313.195	0	0	313.195
16.482.2220.00TI.0001	000002822	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	5.000	5.000	0	5.000	0
			10 1050 4 30 2 0	0	0	5.000	0	5.000
			10 1000 4 40 2 0	10.000	10.000	0	10.000	0
			10 1050 4 40 2 0	0	0	10.000	0	10.000
			10 8444 4 99 2 0	0	0	200.000.000	0	200.000.000
16.482.2220.00TI.0033	000030057	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
16.482.2220.00TI.1877	000032183	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social/No Município de	10 1000 4 40 2 0	0	313.195	2.500.000	0	2.813.195

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**53906**	**Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS**						
2220 Moradia Digna				**902.975**	**38.994.893**	**226.918.333**	**118.333**	**265.794.893**
16.482.2220.00TI.1877	000032183	Itabaiana - SE/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 7 0	0	5.898.681	0	0	5.898.681
16.482.2220.00TI.1904	000032181	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social/No Município de Poço Verde - SE/(META : 200 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	313.195	0	0	313.195
			10 1000 4 40 7 0	0	4.800.000	0	0	4.800.000
16.482.2220.00TI.5411	000032198	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social/No Município de Várzea Grande - MT/(META : 10000 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	313.195	0	0	313.195
16.482.2220.00TI.7000	000032069	Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social/Na Região Metropolitana de Maceió - AL/(META : 500 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 8444 4 30 2 0	0	0	24.300.000	0	24.300.000
			10 1000 4 30 7 0	0	23.740.457	0	0	23.740.457
16.482.2220.00TJ.0001	000002823	Apoio à Melhoria Habitacional/Nacional/(META : 7 Família beneficiada/unidade)	10 1000 4 30 2 0	2.750	2.750	0	2.750	0
			10 1050 4 30 2 0	0	0	2.750	0	2.750
			10 1000 4 40 2 0	2.250	2.250	0	2.250	0
			10 1050 4 40 2 0	0	0	2.250	0	2.250
16.482.2220.8873.0001	000002820	Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Agentes Integrantes do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social - SNHIS/Nacional/(META : 26 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	98.333	98.333	0	98.333	0
			10 1050 3 90 2 0	3.351	3.351	98.333	0	101.684
			10 1448 3 90 2 0	297.638	297.638	0	0	297.638
			10 1050 3 90 2 2	88.900	88.900	0	0	88.900
			10 1448 4 90 2 0	144.753	144.753	0	0	144.753
TOTAL DA UO:				**18.059.510**	**56.151.428**	**234.268.333**	**17.393.201**	**273.026.560**
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**269.157.919**	**265.825.284**	**89.942.065**	**0**	**355.767.349**
09.272.0032.0181.0053	000002829	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	58.136.052	58.136.052	0	0	58.136.052
23.122.0032.20TP.0053	000002826	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	90.989.355	90.989.355	0	0	90.989.355
23.122.0032.2000.0001	000002824	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	92.996.559	89.900.313	0	0	89.900.313
			10 8444 3 90 2 0	0	0	89.942.065	0	89.942.065
			10 1000 4 90 2 0	7.100.000	6.863.611	0	0	6.863.611
23.122.0032.216H.0001	000002828	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 35 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
23.331.0032.2004.0053	000002825	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	1.580.937	1.580.937	0	0	1.580.937
23.331.0032.212B.0053	000002827	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	6.003.975	6.003.975	0	0	6.003.975
23.846.0032.09HB.0053	000002830	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	11.351.041	11.351.041	0	0	11.351.041

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000002831	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**650.000**	**650.000**	**1.818.687**	**0**	**2.468.687**
28.846.0910.00OQ.0001	000032595	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10 8444 3 80 2 0	0	0	468.687	0	468.687
28.846.0910.00OQ.0002	000002832	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	650.000	650.000	0	0	650.000
			10 8444 3 80 2 0	0	0	1.350.000	0	1.350.000
0999 Reserva de Contingência				**372.857.492**	**372.857.492**	**0**	**372.857.492**	**0**
99.999.0999.0Z05.6489	000002833	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10 1000 9 99 2 0	72.857.492	72.857.492	0	72.857.492	0
99.999.0999.0Z06.6489	000002834	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento da Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10 1000 9 99 2 0	300.000.000	300.000.000	0	300.000.000	0
2223 A Hora do Turismo				**19.167.183**	**161.364.240**	**413.283.212**	**0**	**574.647.452**
23.695.2223.10V0.0001	000002841	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Nacional/(META : 470 Projeto realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	83.878	83.878	0	0	83.878
			10 1000 4 40 2 0	1.795.067	1.735.302	0	0	1.735.302
			10 1000 4 30 8 0	0	5.000	0	0	5.000
			10 8444 4 30 8 0	0	0	200.000.000	0	200.000.000
			10 1000 4 40 8 0	0	5.000	0	0	5.000
			10 8444 4 40 8 0	0	0	200.000.000	0	200.000.000
			10 1000 4 90 8 0	0	10.000	0	0	10.000
23.695.2223.10V0.0016	000032154	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Amapá/(META : 10 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1	0	0	1
23.695.2223.10V0.0023	000032121	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
23.695.2223.10V0.0028	000032122	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Sergipe/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
23.695.2223.10V0.0029	000032110	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado da Bahia/(META : 4 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 30 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			10 1000 4 40 6 0	0	750.000	0	0	750.000
23.695.2223.10V0.0031	000032137	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Minas Gerais/(META : 20 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
23.695.2223.10V0.0032	000032120	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
23.695.2223.10V0.0033	000032107	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 11 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 4 99 6 0	0	900.000	0	0	900.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**						
2223 A Hora do Turismo				**19.167.183**	**161.364.240**	**413.283.212**	**0**	**574.647.452**
23.695.2223.10V0.0035	000032140	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de São Paulo/(META : 2 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
23.695.2223.10V0.0041	000032124	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Paraná/(META : 2 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
23.695.2223.10V0.0042	000032106	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
23.695.2223.10V0.0043	000032090	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 27 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	3.750.000	0	0	3.750.000
			10 1000 4 99 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
23.695.2223.10V0.0238	000032185	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Boa Vista - RR/(META : 1000 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	0	1.039.298	0	1.039.298
			10 1000 4 40 7 0	0	25.898.681	0	0	25.898.681
23.695.2223.10V0.1706	000032125	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Santa Cruz do Capibaribe - PE/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	350.000	0	0	350.000
23.695.2223.10V0.1751	000032189	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Arapiraca - AL/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 40 7 0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
23.695.2223.10V0.1834	000032190	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Santana do Ipanema - AL/(META : 5 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 8444 4 40 2 0	0	0	9.000.000	0	9.000.000
			10 1000 4 40 7 0	0	5.740.457	0	0	5.740.457
23.695.2223.10V0.1916	000032186	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de São Cristóvão - SE/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	1.000.000	1.000.000	0	2.000.000
			10 1000 4 40 7 0	0	21.798.681	0	0	21.798.681
23.695.2223.10V0.2261	000032191	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Salvador - BA/(META : 5 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 40 7 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
23.695.2223.10V0.3274	000032193	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Angra dos Reis - RJ/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	1.000.000	621.957	0	1.621.957
			10 1000 4 40 7 0	0	5.800.000	0	0	5.800.000
23.695.2223.10V0.4501	000032072	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/No Município de Frei Rogério - SC/(META : 350000 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
23.695.2223.10V0.7353	000032182	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Obras de Infraestrutura no Entorno do Cristo Protetor de Encantado - No Município de Encantado - RS/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 40 7 0	0	5.200.000	0	0	5.200.000
23.695.2223.10V0.7354	000032177	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Orla da Coroa do Meio - No Município de Aracaju - SE/(META : 1 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 40 2 0	0	1.000.000	1.000.000	0	2.000.000
			10 1000 4 40 7 0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
23.695.2223.10V0.7356	000032175	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística/Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense, Rota Turística Regional Caminhos do Açúcar - No Estado do Rio Janeiro/(META : 50 Projeto realizado/unidade)	10 1000 4 71 2 0	0	1.000.000	621.957	0	1.621.957
			10 1000 4 71 7 0	0	7.700.000	0	0	7.700.000
23.695.2223.2C01.0001	000002839	Promoção de Investimentos Privados, Financiamento, Parcerias e	10 1000 3 90 2 0	1.000.040	966.744	0	0	966.744

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**						
2223 A Hora do Turismo				**19.167.183**	**161.364.240**	**413.283.212**	**0**	**574.647.452**
23.695.2223.2C01.0001	000002839	Concessões no Setor de Turismo/Nacional/(META : 2 Iniciativa implementada/unidade)						
23.695.2223.20Y3.0001	000002835	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/Nacional/(META : 33 Iniciativa implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	531.664	531.664	0	0	531.664
			10 1050 3 90 2 0	1.108.206	1.108.206	0	0	1.108.206
			10 1000 3 90 8 0	0	10.000	0	0	10.000
23.695.2223.20Y3.0016	000032082	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Amapá/(META : 10 Iniciativa implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1	0	0	1
23.695.2223.20Y3.0032	000032102	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Espírito Santo/(META : 5 Iniciativa implementada/unidade)	10 1000 3 30 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 3 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
23.695.2223.20Y3.0033	000032143	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
23.695.2223.20Y3.1853	000032093	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Aracaju - SE/(META : 2 Iniciativa implementada/unidade)	10 1000 3 30 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
23.695.2223.20Y3.1857	000032135	Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional/No Município de Boquim - SE/(META : 1 Iniciativa implementada/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
23.695.2223.21DB.0001	000002838	Estruturação e Ordenamento dos Destinos Turísticos Brasileiros/Nacional/(META : 10 Ação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.815.000	1.754.571	0	0	1.754.571
23.695.2223.218G.0001	000002836	Gestão, Inovação e Inteligência Competitiva do Turismo/Nacional/(META : 2 Estudo/projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.833.328	2.738.995	0	0	2.738.995
23.695.2223.218H.0001	000002837	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos/Nacional/(META : 50 Apoio realizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	6.480.000	6.264.254	0	0	6.264.254
23.695.2223.218H.0042	000032080	Sustentabilidade, Formalização, Posicionamento e Apoio à Comercialização de Produtos Turísticos/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Apoio realizado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
23.695.2223.4590.0001	000002840	Qualificação e Certificação no Turismo/Nacional/(META : 35200 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.520.000	3.402.804	0	0	3.402.804
			10 1000 3 90 8 0	0	10.000	0	0	10.000
23.695.2223.4590.0016	000032152	Qualificação e Certificação no Turismo/No Estado do Amapá/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1	0	0	1
23.695.2223.4590.0017	000032123	Qualificação e Certificação no Turismo/No Estado do Tocantins/(META : 50 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
23.695.2223.4590.5314	000032111	Qualificação e Certificação no Turismo/No Município de Cuiabá - MT/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	700.000	0	0	700.000
5025 Cultura				**30.050.000**	**80.746.035**	**204.985.726**	**0**	**285.731.761**
13.392.5025.14U2.0001	000002849	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 2 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	400.000	400.000	0	0	400.000
			10 8444 3 90 2 0	0	0	7.000.000	0	7.000.000
			10 1000 4 40 2 0	1.100.000	1.063.376	0	0	1.063.376

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**						
5025 Cultura				**30.050.000**	**80.746.035**	**204.985.726**	**0**	**285.731.761**
13.392.5025.14U2.0033	000032047	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	350.000	0	0	350.000
13.392.5025.14U2.0043	000032049	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 10 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
13.392.5025.20ZF.0001	000002842	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 40 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.250.000	1.208.382	0	0	1.208.382
			10 8444 3 90 2 0	0	0	18.156.726	0	18.156.726
			10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	7.852.000	0	8.852.000
			10 1000 3 99 6 0	0	3.900.000	0	0	3.900.000
			10 1000 4 99 6 0	0	140.000	0	0	140.000
13.392.5025.20ZF.0024	000032055	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
13.392.5025.20ZF.0026	000032060	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Pernambuco/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 30 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 3 40 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 3 99 6 0	0	750.000	0	0	750.000
			10 1000 4 40 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0027	000032061	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Alagoas/(META : 30 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	2.200.000	0	0	2.200.000
13.392.5025.20ZF.0028	000032065	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Sergipe/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	580.000	0	0	580.000
13.392.5025.20ZF.0029	000032141	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.20ZF.0031	000031994	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	940.000	0	0	940.000
			10 1000 4 50 6 0	0	60.000	0	0	60.000
			10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
13.392.5025.20ZF.0032	000032092	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Espírito Santo/(META : 14 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
			10 1000 3 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
13.392.5025.20ZF.0033	000031988	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 24 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	3.949.897	0	0	3.949.897
			10 1000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
13.392.5025.20ZF.0035	000032095	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo/(META : 26 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.650.000	400.000	0	2.050.000
			10 1000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
			10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.20ZF.0042	000032130	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Santa Catarina/(	10 1000 3 50 6 0	0	750.000	0	0	750.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**						
5025 Cultura				**30.050.000**	**80.746.035**	**204.985.726**	**0**	**285.731.761**
13.392.5025.20ZF.0042	000032130	META : 41 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.20ZF.0043	000032139	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5025.20ZF.0052	000032153	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Goiás/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1	0	0	1
13.392.5025.20ZF.0053	000032094	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 3 99 6 0	0	900.000	0	0	900.000
13.392.5025.20ZF.0054	000032070	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 30 6 0	0	0	1.500.000	0	1.500.000
			10 1000 3 31 6 0	0	1.500.000	-1.500.000	0	0
			10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.392.5025.20ZF.1577	000032146	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Arcoverde - PE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.1695	000032129	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Recife - PE/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5025.20ZF.3330	000032134	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Piraí - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.20ZF.3341	000032112	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 3 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
13.392.5025.20ZF.3928	000032109	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de São Paulo - SP/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
13.392.5025.20ZF.7197	000032172	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	0	577.000	0	577.000
			10 1000 3 90 7 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 1000 4 90 7 0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5025.20ZG.0001	000002843	Formulação e Gestão da Política Cultural/Nacional/(META : 4 Política implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	3.198.814	3.092.312	0	0	3.092.312
			10 1052 3 90 2 0	1.186	1.186	0	0	1.186
			10 8444 3 90 2 0	0	0	81.500.000	0	81.500.000
			10 1000 3 91 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.211F.0001	000002844	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 3750000 Público atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	6.000.000	5.800.235	0	0	5.800.235
			10 1000 3 90 8 0	0	10.000	0	0	10.000
13.392.5025.215G.0001	000002846	Implementação da Política Nacional de Cultura Viva/Nacional/(META : 15 Política implementada/unidade)	10 1000 4 90 2 0	800.000	800.000	0	0	800.000
			10 8444 4 90 2 0	0	0	70.000.000	0	70.000.000
13.392.5025.218A.0001	000002847	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira/Nacional/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 8444 3 90 2 0	0	0	9.500.000	0	9.500.000
			10 1000 3 50 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54101**	**Ministério do Turismo - Administração Direta**						
5025 Cultura				**30.050.000**	**80.746.035**	**204.985.726**	**0**	**285.731.761**
13.392.5025.218A.0001	000002847	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira/Nacional/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
13.392.5025.218A.0026	000032147	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
13.392.5025.218A.0033	000032076	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
13.392.5025.218A.0035	000032126	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	350.000	0	0	350.000
13.392.5025.218A.0052	000032097	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira/No Estado de Goiás/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
13.392.5025.218A.0053	000032145	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira/No Distrito Federal/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.218A.0054	000032119	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5025.218A.5314	000032098	Inovação, Difusão e Ampliação do Acesso à Produção Audiovisual Brasileira/No Município de Cuiabá - MT/(META : 300 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
13.392.5025.219S.0001	000002848	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa/Nacional/(META : 281 Política implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.500.000	1.450.059	0	0	1.450.059
			10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.219S.0033	000032128	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 151 Política implementada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.219S.0043	000032114	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 2 Política implementada/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 3 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.219S.0166	000032088	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa/No Município de Rio Branco - AC/(META : 1 Política implementada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
13.571.5025.212H.0001	000002845	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)/Nacional/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 2 0	15.000.000	14.500.587	0	0	14.500.587
			10 8444 3 50 2 0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
TOTAL DA UO:				**691.895.594**	**881.456.051**	**710.029.690**	**372.857.492**	**1.218.628.249**
Unidade Orçamentária:	**54202**	**Fundação Casa de Rui Barbosa**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**45.824.185**	**45.641.374**	**2.056.032**	**0**	**47.697.406**
09.272.0032.0181.0033	000002855	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(	20 1001 1 90 1 0	19.464.367	19.464.367	0	0	19.464.367

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**54202 Fundação Casa de Rui Barbosa**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**45.824.185**	**45.641.374**	**2.056.032**	**0**	**47.697.406**
09.272.0032.0181.0033	000002855	META : - -/-)											
13.122.0032.20TP.0033	000002852	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	16.149.896	16.149.896	0	0	16.149.896
13.122.0032.2000.0033	000002850	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	5.490.781	5.307.970	0	0	5.307.970
			10	1050	3	90	2	0	3.000	3.000	0	0	3.000
			10	8444	3	90	2	0	0	0	2.056.032	0	2.056.032
			10	1000	4	90	2	0	217.421	217.421	0	0	217.421
13.128.0032.4572.0001	000002854	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 6 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
13.331.0032.2004.0033	000002851	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	293.514	293.514	0	0	293.514
13.331.0032.212B.0033	000002853	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	827.657	827.657	0	0	827.657
13.846.0032.09HB.0033	000002856	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	3.357.549	3.357.549	0	0	3.357.549
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000002857	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**3.000**	**3.000**	**0**	**0**	**3.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000002858	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	2.000	2.000	0	0	2.000
			10	1000	3	90	2	0	1.000	1.000	0	0	1.000
5025 Cultura									**1.106.808**	**1.106.808**	**4.000.000**	**0**	**5.106.808**
13.391.5025.20ZH.0001	000002859	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 94 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	153.000	153.000	0	0	153.000
			10	8444	3	90	2	0	0	0	4.000.000	0	4.000.000
13.392.5025.20ZM.0001	000002860	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/Nacional/(META : 119 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	953.808	953.808	0	0	953.808
TOTAL DA UO:									**46.946.993**	**46.764.182**	**6.056.032**	**0**	**52.820.214**
Unidade Orçamentária:		**54203 Fundação Biblioteca Nacional - BN**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**89.369.036**	**88.715.563**	**7.191.807**	**0**	**95.907.370**
09.272.0032.0181.0033	000002866	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	35.100.000	35.100.000	0	0	35.100.000
13.122.0032.20TP.0033	000002863	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	25.456.302	25.456.302	0	0	25.456.302
13.122.0032.2000.0033	000002861	Administração da Unidade/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	19.627.243	18.973.770	0	0	18.973.770
			10	8444	3	90	2	0	0	0	7.191.807	0	7.191.807
			10	1000	4	90	2	0	350.000	350.000	0	0	350.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54203**	**Fundação Biblioteca Nacional - BN**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**89.369.036**	**88.715.563**	**7.191.807**	**0**	**95.907.370**
13.128.0032.4572.0001	000002865	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 15 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	22.000	22.000	0	0	22.000
13.331.0032.2004.0033	000002862	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	735.120	735.120	0	0	735.120
13.331.0032.212B.0033	000002864	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	2.524.290	2.524.290	0	0	2.524.290
13.846.0032.09HB.0033	000002867	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	5.554.081	5.554.081	0	0	5.554.081
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000002868	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**42.600**	**42.600**	**0**	**0**	**42.600**
28.846.0910.00OQ.0002	000002869	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	42.600	42.600	0	0	42.600
0999 Reserva de Contingência				**3.499.731**	**3.499.731**	**0**	**3.499.731**	**0**
99.999.0999.0Z05.6489	000002870	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10 1000 9 99 2 0	3.499.731	3.499.731	0	3.499.731	0
5025 Cultura				**9.816.040**	**10.512.632**	**-100.000**	**0**	**10.412.632**
13.391.5025.20ZH.0001	000002872	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 2200000 Bem preservado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.20ZF.0001	000002871	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 32 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.323.000	1.278.952	0	0	1.278.952
			10 1000 3 91 2 0	27.000	27.000	0	0	27.000
13.392.5025.20ZF.0021	000032052	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Maranhão/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 30 6 0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5025.20ZF.0033	000032116	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	500.000	-100.000	0	400.000
13.392.5025.211F.0001	000002873	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 95000000 Público atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	7.789.944	7.530.584	0	0	7.530.584
			10 1050 3 90 2 0	376.096	376.096	0	0	376.096
TOTAL DA UO:				**102.740.407**	**102.783.526**	**7.091.807**	**3.499.731**	**106.375.602**
Unidade Orçamentária:	**54204**	**Fundação Cultural Palmares**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**16.463.093**	**16.210.484**	**12.500.000**	**0**	**28.710.484**
09.272.0032.0181.0053	000002880	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	2.105.155	2.105.155	0	0	2.105.155
13.122.0032.20TP.0053	000002876	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	5.638.169	5.638.169	0	0	5.638.169
13.122.0032.2000.0001	000002874	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**54204 Fundação Cultural Palmares**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**16.463.093**	**16.210.484**	**12.500.000**	**0**	**28.710.484**
13.122.0032.2000.0001	000002874	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2 0	6.498.200	6.281.848	0	0	6.281.848
			10	8444	3	90	2 0	0	0	12.500.000	0	12.500.000
			10	1000	4	90	2 0	1.089.000	1.052.743	0	0	1.052.743
13.122.0032.216H.0053	000002878	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Distrito Federal/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2 0	141.733	141.733	0	0	141.733
13.128.0032.4572.0001	000002879	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 12 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2 0	47.420	47.420	0	0	47.420
13.331.0032.2004.0053	000002875	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1 0	140.341	140.341	0	0	140.341
13.331.0032.212B.0053	000002877	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1 0	317.252	317.252	0	0	317.252
13.846.0032.09HB.0053	000002881	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0 0	485.823	485.823	0	0	485.823
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000002882	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
5025 Cultura								**3.353.133**	**6.462.084**	**0**	**0**	**6.462.084**
13.391.5025.20ZH.0001	000002884	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 124 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	90	2 0	1.232.920	1.191.871	0	0	1.191.871
13.391.5025.20ZH.0032	000032039	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	50	6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.14U2.0001	000002886	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10	1000	3	90	2 0	185.317	185.317	0	0	185.317
			10	1000	4	90	2 0	84.717	84.717	0	0	84.717
13.392.5025.20ZF.0001	000002883	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2 0	949.199	949.199	0	0	949.199
13.392.5025.20ZF.0028	000032064	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Sergipe/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0053	000032089	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	50	6 0	0	2.550.000	0	0	2.550.000
			10	1000	3	99	6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.20ZM.0001	000002885	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/Nacional/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	90	2 0	900.980	900.980	0	0	900.980
TOTAL DA UO:								**19.829.226**	**22.685.568**	**12.500.000**	**0**	**35.185.568**
Unidade Orçamentária:		**54205 Fundação Nacional de Artes**										
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								**77.323.091**	**76.574.447**	**8.285.965**	**0**	**84.860.412**
09.272.0032.0181.0033	000002893	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(	20	1001	1	90	1 0	29.210.948	29.210.948	0	0	29.210.948

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**54205 Fundação Nacional de Artes**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**77.323.091**	**76.574.447**	**8.285.965**	**0**	**84.860.412**
09.272.0032.0181.0033	000002893	META : - -/-)											
13.122.0032.20TP.0033	000002889	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	19.177.429	19.177.429	0	0	19.177.429
13.122.0032.2000.0001	000002887	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	22.485.703	21.737.059	0	0	21.737.059
			10	1050	3	90	2	0	27.160	27.160	0	0	27.160
			10	8444	3	90	2	0	0	0	8.285.965	0	8.285.965
			10	1000	3	91	2	0	3.708	3.708	0	0	3.708
			10	1000	4	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
13.122.0032.216H.0033	000002891	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 30 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	140.000	140.000	0	0	140.000
13.128.0032.4572.0001	000002892	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 75 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
13.331.0032.2004.0033	000002888	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	664.577	664.577	0	0	664.577
13.331.0032.212B.0033	000002890	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	1.751.572	1.751.572	0	0	1.751.572
13.846.0032.09HB.0033	000002894	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	3.061.994	3.061.994	0	0	3.061.994
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000002895	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**16.571**	**16.571**	**0**	**0**	**16.571**
13.846.0910.00OQ.0002	000002896	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	16.571	16.571	0	0	16.571
0999 Reserva de Contingência									**6.300.000**	**6.300.000**	**0**	**6.300.000**	**0**
99.999.0999.0Z05.6489	000002897	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10	1000	9	99	2	0	6.300.000	6.300.000	0	6.300.000	0
5025 Cultura									**23.349.713**	**33.025.835**	**107.450.000**	**0**	**140.475.835**
13.391.5025.20ZH.0001	000002901	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 50000 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
13.392.5025.14U2.0001	000002905	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 5 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	3.000.000	2.900.117	0	0	2.900.117
13.392.5025.20KH.0033	000002898	Ações Integradas de Cultura e Educação/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Programa implantado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	16.571	16.571	0	0	16.571
13.392.5025.20ZF.0001	000002899	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 34 Projeto	10	1000	3	50	2	0	110.772	110.772	0	0	110.772

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RID U	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54205**	**Fundação Nacional de Artes**						
5025 Cultura				**23.349.713**	**33.025.835**	**107.450.000**	**0**	**140.475.835**
13.392.5025.20ZF.0001	000002899	apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.889.228	2.793.033	0	0	2.793.033
			10 8444 3 90 2 0	0	0	107.000.000	0	107.000.000
			10 1000 3 50 6 0	0	350.000	450.000	0	800.000
			10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.20ZF.0026	000032059	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Pernambuco/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
13.392.5025.20ZF.0027	000032062	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Alagoas/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	242.448	0	0	242.448
13.392.5025.20ZF.0028	000032066	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Sergipe/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	320.000	0	0	320.000
			10 1000 4 99 6 0	0	280.000	0	0	280.000
13.392.5025.20ZF.0029	000032067	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Bahia/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	550.000	0	0	550.000
			10 1000 4 99 6 0	0	50.000	0	0	50.000
13.392.5025.20ZF.0031	000031996	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 3 50 6 0	0	1.650.000	0	0	1.650.000
			10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.20ZF.0035	000032100	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo/(META : 4 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.170.000	0	0	1.170.000
			10 1000 3 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
13.392.5025.20ZF.0041	000032115	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Paraná/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 40 6 0	0	450.000	0	0	450.000
			10 1000 4 99 6 0	0	202.448	0	0	202.448
13.392.5025.20ZF.0052	000032113	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Goiás/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
			10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0053	000032149	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal/(META : 15 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.4545	000032132	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Joaçaba - SC/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.20ZF.4546	000032117	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Joinville - SC/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5025.20ZF.5314	000032108	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Cuiabá - MT/(META : 51 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
13.392.5025.20ZG.0001	000002900	Formulação e Gestão da Política Cultural/Nacional/(META : 1 Política implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	16.571	16.571	0	0	16.571
13.392.5025.20ZM.0001	000002902	Produção e Difusão de Conhecimento na Área Cultural/Nacional/(META : 8 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.600.000	1.546.729	0	0	1.546.729

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54205**	**Fundação Nacional de Artes**						
5025 Cultura				**23.349.713**	**33.025.835**	**107.450.000**	**0**	**140.475.835**
13.392.5025.211F.0001	000002903	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 250000 Público atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	14.700.000	14.210.575	0	0	14.210.575
13.392.5025.219S.0001	000002904	Desenvolvimento e Fortalecimento da Economia Criativa/Nacional/(META : 1 Política implementada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	16.571	16.571	0	0	16.571
TOTAL DA UO:				**107.002.375**	**115.929.853**	**115.735.965**	**6.300.000**	**225.365.818**
Unidade Orçamentária:	**54206**	**Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**285.989.006**	**283.612.705**	**25.920.000**	**0**	**309.532.705**
09.272.0032.0181.0001	000002912	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	87.457.877	87.457.877	0	0	87.457.877
13.122.0032.20TP.0001	000002908	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	98.714.585	98.714.585	0	0	98.714.585
13.122.0032.2000.0001	000002906	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	69.372.821	67.063.108	0	0	67.063.108
			10 1050 3 90 2 0	362.796	362.796	0	0	362.796
			10 1052 3 90 2 0	264.383	264.383	0	0	264.383
			10 8444 3 90 2 0	0	0	25.920.000	0	25.920.000
			10 1000 4 90 2 0	2.000.000	1.933.412	0	0	1.933.412
13.122.0032.216H.0001	000002910	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 11 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	396.000	396.000	0	0	396.000
13.128.0032.4572.0001	000002911	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 350 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	217.000	217.000	0	0	217.000
13.331.0032.2004.0001	000002907	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	2.297.694	2.297.694	0	0	2.297.694
13.331.0032.212B.0001	000002909	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	8.432.744	8.432.744	0	0	8.432.744
13.846.0032.09HB.0001	000002913	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	16.473.106	16.473.106	0	0	16.473.106
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002914	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
5025 Cultura				**61.072.815**	**78.712.739**	**79.549.142**	**0**	**158.261.881**
13.391.5025.20ZH.0001	000002915	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 3179 Bem preservado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	20.072.815	19.404.507	0	0	19.404.507
			10 8444 3 90 2 0	0	0	78.927.185	0	78.927.185
			10 1000 3 90 6 0	0	330.000	0	0	330.000
			10 1000 3 90 8 0	0	5.000	0	0	5.000
			10 1000 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 90 8 0	0	5.000	0	0	5.000
13.391.5025.20ZH.0013	000032180	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Amazonas/(						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**54206 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**											
5025 Cultura									**61.072.815**	**78.712.739**	**79.549.142**	**0**	**158.261.881**
13.391.5025.20ZH.0013	000032180	META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10	1000	3	90	7	0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
13.391.5025.20ZH.0026	000032036	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	350.000	0	0	350.000
13.391.5025.20ZH.0031	000032037	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	300.000	0	0	300.000
			10	1000	4	99	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.391.5025.20ZH.0032	000032038	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Espírito Santo/(META : 3 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
13.391.5025.20ZH.0033	000032040	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.391.5025.20ZH.0042	000032042	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado de Santa Catarina/(META : 400000 Bem preservado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	400.000	0	0	400.000
13.391.5025.20ZH.0043	000032043	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
13.391.5025.20ZH.3341	000032044	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.391.5025.20ZH.4691	000032045	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Município de Urussanga - SC/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	300.000	0	0	300.000
13.391.5025.20ZH.7065	000032173	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Obras e melhorias no Cristo Redentor - No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 5 Bem preservado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	0	500.000	310.978	0	810.978
			10	1000	3	90	7	0	0	215.000	0	0	215.000
			10	1000	4	90	2	0	0	500.000	310.979	0	810.979
			10	1000	4	90	7	0	0	1.935.000	0	0	1.935.000
13.391.5025.5538.0001	000002917	Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas/Nacional/(META : 15 Projeto realizado/unidade)	10	1000	4	90	2	0	36.000.000	34.801.409	0	0	34.801.409
13.392.5025.211F.0001	000002916	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 178230 Público atendido/unidade)	10	1000	3	90	2	0	4.000.000	3.866.823	0	0	3.866.823
TOTAL DA UO:									**347.074.821**	**362.338.444**	**105.469.142**	**0**	**467.807.586**
Unidade Orçamentária:		**54207 Agência Nacional do Cinema - ANCINE**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**138.417.983**	**137.382.202**	**13.586.220**	**0**	**150.968.422**
09.272.0032.0181.0033	000002925	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	1.817.122	1.817.122	0	0	1.817.122
13.122.0032.20TP.0033	000002920	Ativos Civis da União/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	80.552.796	80.552.796	0	0	80.552.796
13.122.0032.2000.0001	000002918	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	25.377.957	24.533.018	0	0	24.533.018
			10	1052	3	90	2	0	6.629.537	6.629.537	0	0	6.629.537
			10	8444	3	90	2	0	0	0	13.586.220	0	13.586.220
			10	1000	4	90	2	0	5.732.000	5.541.158	0	0	5.541.158

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**54207 Agência Nacional do Cinema - ANCINE**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**138.417.983**	**137.382.202**	**13.586.220**	**0**	**150.968.422**
13.122.0032.2000.0001	000002918	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)											
13.122.0032.216H.0033	000002922	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 6 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	250.000	250.000	0	0	250.000
13.128.0032.4572.0001	000002923	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 140 Servidor capacitado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
13.131.0032.4641.0001	000002924	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
13.331.0032.2004.0033	000002919	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	561.117	561.117	0	0	561.117
13.331.0032.212B.0033	000002921	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.323.826	2.323.826	0	0	2.323.826
13.846.0032.09HB.0033	000002926	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	14.473.628	14.473.628	0	0	14.473.628
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0033	000002927	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**600.000**	**600.000**	**0**	**0**	**600.000**
28.846.0910.00S0.0002	000002928	Contribuição ao Programa Ibermedia/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
5025 Cultura									**2.080.000**	**2.040.047**	**0**	**0**	**2.040.047**
13.125.5025.20ZJ.0001	000002930	Fiscalização e Regulamentação do Setor Audiovisual/Nacional/(META : 16 Ação regulatória realizada/unidade)	10	1052	3	90	2	0	80.000	80.000	0	0	80.000
13.392.5025.20ZI.0001	000002929	Fomento ao Setor Audiovisual (Medida Provisória nº 2.228-1/2001)/Nacional/(META : 82 Projeto apoiado/unidade)	10	1000	3	60	2	0	1.200.000	1.160.047	0	0	1.160.047
			10	1000	3	90	2	0	800.000	800.000	0	0	800.000
TOTAL DA UO:									**141.110.983**	**140.035.249**	**13.586.220**	**0**	**153.621.469**
Unidade Orçamentária:		**54208 Instituto Brasileiro de Museus**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**91.717.735**	**91.171.544**	**6.084.000**	**0**	**97.255.544**
09.272.0032.0181.0001	000002937	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	27.526.061	27.526.061	0	0	27.526.061
13.122.0032.20TP.0001	000002933	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	35.848.358	35.848.358	0	0	35.848.358
13.122.0032.2000.0001	000002931	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	16.405.000	15.858.809	0	0	15.858.809
			10	8444	3	90	2	0	0	0	6.084.000	0	6.084.000
			10	1000	3	91	2	0	95.000	95.000	0	0	95.000
			10	1000	4	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
13.122.0032.216H.0001	000002935	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 1 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	60.000	60.000	0	0	60.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54208**	**Instituto Brasileiro de Museus**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**91.717.735**	**91.171.544**	**6.084.000**	**0**	**97.255.544**
13.128.0032.4572.0001	000002936	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 23 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	150.000	150.000	0	0	150.000
13.331.0032.2004.0001	000002932	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	739.245	739.245	0	0	739.245
13.331.0032.212B.0001	000002934	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	3.472.407	3.472.407	0	0	3.472.407
13.846.0032.09HB.0001	000002938	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	7.021.664	7.021.664	0	0	7.021.664
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000002939	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**460.000**	**460.000**	**0**	**0**	**460.000**
28.846.0910.00OQ.0002	000002940	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	460.000	460.000	0	0	460.000
0999 Reserva de Contingência				**17.342.777**	**17.342.777**	**0**	**17.342.777**	**0**
99.999.0999.0Z05.6489	000002941	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10 1000 9 99 2 0	17.342.777	17.342.777	0	17.342.777	0
5025 Cultura				**46.342.396**	**53.899.869**	**79.000.000**	**0**	**132.899.869**
13.392.5025.14U2.0001	000002944	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 10 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.500.000	1.450.059	0	0	1.450.059
			10 8444 3 90 2 0	0	0	79.000.000	0	79.000.000
			10 1000 4 90 2 0	1.600.000	1.546.729	0	0	1.546.729
13.392.5025.14U2.0029	000032046	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado da Bahia/(META : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.14U2.0033	000032048	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	140.000	0	0	140.000
			10 1000 4 99 6 0	0	285.000	0	0	285.000
13.392.5025.14U2.3341	000032050	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
13.392.5025.20ZF.0001	000002942	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 18 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.670.000	1.614.399	0	0	1.614.399
			10 1000 3 91 2 0	30.000	30.000	0	0	30.000
			10 1000 4 90 2 0	600.000	600.000	0	0	600.000
13.392.5025.20ZF.0025	000032058	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Paraíba/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54208**	**Instituto Brasileiro de Museus**						
5025 Cultura				**46.342.396**	**53.899.869**	**79.000.000**	**0**	**132.899.869**
13.392.5025.20ZF.0031	000032150	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.0033	000032104	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.650.000	0	0	1.650.000
			10 1000 3 99 6 0	0	530.000	0	0	530.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
13.392.5025.20ZF.0043	000032148	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
13.392.5025.20ZF.3341	000031989	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	550.000	0	0	550.000
13.392.5025.20ZF.3853	000032151	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Ribeirão Preto - SP/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.211F.0001	000002943	Funcionamento de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 890000 Público atendido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	40.208.615	38.869.901	0	0	38.869.901
			10 1050 3 90 2 0	733.781	733.781	0	0	733.781
TOTAL DA UO:				**155.875.908**	**162.887.190**	**85.084.000**	**17.342.777**	**230.628.413**
Unidade Orçamentária:	**54902**	**Fundo Nacional de Cultura**						
0999 Reserva de Contingência				**420.904.724**	**420.904.724**	**190.000**	**190.000**	**420.904.724**
99.999.0999.0Z00.6497	000002945	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1029 9 99 0 0	0	0	190.000	0	190.000
			10 1121 9 99 0 0	420.714.724	420.714.724	0	0	420.714.724
99.999.0999.0Z05.6489	000002946	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10 1029 9 99 2 0	190.000	190.000	0	190.000	0
5025 Cultura				**254.529.063**	**1.168.841.351**	**3.090.950.000**	**0**	**4.259.791.351**
13.391.5025.20ZH.0001	000002948	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/Nacional/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10 1050 3 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
13.391.5025.20ZH.0033	000032041	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Bem preservado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.14U2.0001	000002951	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/Nacional/(META : 2001 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 1050 4 40 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 30 8 0	0	11.883.327	0	0	11.883.327
			10 8444 4 30 8 0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
			10 1000 4 40 8 0	0	11.880.000	0	0	11.880.000
13.392.5025.14U2.0031	000031995	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Estado de Minas Gerais/(META : 8 Espaço cultural implantado/modernizado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
13.392.5025.14U2.3928	000032051	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais/No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Espaço cultural	10 1000 3 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54902**	**Fundo Nacional de Cultura**						
5025 Cultura				**254.529.063**	**1.168.841.351**	**3.090.950.000**	**0**	**4.259.791.351**
13.392.5025.14U2.3928	000032051	implantado/modernizado/unidade)						
13.392.5025.20ZF.0001	000002947	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Nacional/(META : 2011 Projeto apoiado/unidade)	10 8444 3 30 2 0	0	0	532.500.000	0	532.500.000
			10 8444 3 40 2 0	0	0	532.500.000	0	532.500.000
			10 1050 3 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
			10 1000 3 50 6 0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 1000 3 30 8 0	0	2.500	0	0	2.500
			10 1000 3 40 8 0	0	2.500	0	0	2.500
			10 1000 4 30 8 0	0	2.500	0	0	2.500
			10 1000 4 40 8 0	0	2.500	0	0	2.500
13.392.5025.20ZF.0022	000032053	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Piauí/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
			10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5025.20ZF.0023	000032054	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Ceará/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	400.018	0	0	400.018
13.392.5025.20ZF.0024	000032056	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.20ZF.0025	000032057	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado da Paraíba/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 3 99 6 0	0	700.000	-50.000	0	650.000
13.392.5025.20ZF.0026	000031984	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Pernambuco/(META : 6 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.550.000	0	0	1.550.000
13.392.5025.20ZF.0027	000032570	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Alagoas/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 40 2 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10 1000 3 40 7 0	0	0	3.740.457	0	3.740.457
13.392.5025.20ZF.0028	000032063	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Sergipe/(META : 5 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	375.000	0	0	375.000
			10 1000 4 99 6 0	0	325.000	0	0	325.000
13.392.5025.20ZF.0031	000032136	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Minas Gerais/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.20ZF.0032	000032142	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.20ZF.0033	000031993	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 3277 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 50 6 0	0	5.452.448	0	0	5.452.448
			10 1000 3 99 6 0	0	4.080.000	0	0	4.080.000
			10 1000 4 99 6 0	0	350.000	0	0	350.000
13.392.5025.20ZF.0035	000032091	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo/(META : 226 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	3.630.000	0	0	3.630.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.350.000	0	0	1.350.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54902**	**Fundo Nacional de Cultura**						
5025 Cultura				**254.529.063**	**1.168.841.351**	**3.090.950.000**	**0**	**4.259.791.351**
13.392.5025.20ZF.0035	000032091	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de São Paulo/(META : 226 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.20ZF.0041	000032144	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Paraná/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
13.392.5025.20ZF.0042	000032133	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.20ZF.0043	000032103	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.392.5025.20ZF.0050	000032127	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Na Região Centro-Oeste/(META : 3 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	350.000	0	0	350.000
13.392.5025.20ZF.0051	000032099	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.190.000	0	0	1.190.000
13.392.5025.20ZF.0052	000032131	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Goiás/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.20ZF.0053	000032087	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Distrito Federal/(META : 37 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	4.934.000	0	0	4.934.000
			10 1000 3 99 6 0	0	5.520.038	0	0	5.520.038
			10 1000 4 50 6 0	0	60.000	0	0	60.000
13.392.5025.20ZF.0054	000032105	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.392.5025.20ZF.1721	000032138	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Serra Talhada - PE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
13.392.5025.20ZF.1722	000031985	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Serrita - PE/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 30 6 0	0	100.000	0	0	100.000
13.392.5025.20ZF.3286	000032101	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Cachoeiras de Macacu - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
13.392.5025.20ZF.3323	000032118	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município de Nova Iguaçu - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
13.392.5025.20ZF.3341	000032096	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 52 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.580.000	0	0	1.580.000
			10 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
13.392.5025.20ZF.7198	000032170	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Região Metropolitana de Maceió - AL/(META : null Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 40 2 0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
			10 1000 3 40 7 0	0	3.740.457	-3.740.457	0	0
13.392.5025.20ZF.7199	000032078	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira/Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF - No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 71 6 0	0	2.052.000	0	0	2.052.000
13.392.5025.20ZK.0001	000002949	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo	10 1029 3 90 2 0	19.029.063	19.029.063	0	0	19.029.063

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**54902**	**Fundo Nacional de Cultura**						
5025 Cultura				**254.529.063**	**1.168.841.351**	**3.090.950.000**	**0**	**4.259.791.351**
13.392.5025.20ZK.0001	000002949	Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)/Nacional/(META : 600 Financiamento gerenciado/unidade)	10 8444 3 90 2 0	0	0	6.000.000	0	6.000.000
13.392.5025.8106.0001	000002950	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual/Nacional/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 8444 3 30 2 0	0	0	1.000.000.000	0	1.000.000.000
			10 8444 3 40 2 0	0	0	1.000.000.000	0	1.000.000.000
			10 1029 3 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
13.691.5025.006A.0001	000002952	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual/Nacional/(META : 1075 Investimento realizado/unidade)	10 1029 5 90 0 0	36.175.016	876.175.016	0	0	876.175.016
			10 1050 5 90 0 0	132.340.149	132.340.149	0	0	132.340.149
			10 1052 5 90 0 0	17.140.897	17.140.897	0	0	17.140.897
			10 1121 5 90 0 0	49.533.938	49.533.938	0	0	49.533.938
TOTAL DA UO:				**675.433.787**	**1.589.746.075**	**3.091.140.000**	**190.000**	**4.680.696.075**
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**404.195.478**	**396.059.514**	**100.000.000**	**40.000.000**	**456.059.514**
04.122.0032.20TP.0001	000002955	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	132.851.737	132.851.737	0	0	132.851.737
04.122.0032.2000.0001	000002953	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	171.233.276	165.532.201	0	0	165.532.201
			10 1000 3 91 2 0	1.903.865	1.903.865	0	0	1.903.865
			10 1000 4 90 2 0	13.413.759	12.967.159	0	0	12.967.159
04.122.0032.216H.0001	000002957	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 65 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	2.174.000	2.101.618	0	0	2.101.618
04.125.0032.4907.0001	000002960	Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania/Nacional/(META : 4500000 Pessoa atendida/unidade)	10 1000 3 90 2 0	12.241.233	11.833.671	0	0	11.833.671
			10 8444 3 90 2 0	0	0	100.000.000	0	100.000.000
04.128.0032.4572.0001	000002958	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/Nacional/(META : 300 Servidor capacitado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	600.000	600.000	0	0	600.000
04.131.0032.4641.0001	000002959	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 2 0	42.300.000	40.791.655	0	40.000.000	791.655
04.331.0032.2004.0001	000002954	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	2.481.850	2.481.850	0	0	2.481.850
04.331.0032.212B.0001	000002956	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	9.567.527	9.567.527	0	0	9.567.527
04.846.0032.09HB.0001	000002962	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	8.260.356	8.260.356	0	0	8.260.356
09.272.0032.0181.0001	000002961	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20 1001 1 90 1 0	7.167.875	7.167.875	0	0	7.167.875
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**191.693**	**191.693**	**0**	**0**	**191.693**
28.846.0909.00S6.0001	000002963	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0001	000002964	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial	20 1000 3 90 1 0	178.693	178.693	0	0	178.693

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RDU	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**191.693**	**191.693**	**0**	**0**	**191.693**
28.846.0909.0536.0001	000002964	e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**3.535.345**	**3.426.744**	**0**	**0**	**3.426.744**
28.846.0910.00OQ.0002	000002965	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	273.485	273.485	0	0	273.485
28.846.0910.00R4.0002	000002966	Contribuição à Agência Internacional Antidoping - WADA/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	3.261.860	3.153.259	0	0	3.153.259
0999 Reserva de Contingência									**900.704.049**	**900.754.049**	**50.710.874**	**413.557.277**	**537.907.646**
99.999.0999.0Z00.6497	000002967	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1034	9	99	0	0	325.517.854	325.517.854	50.710.874	0	376.228.728
99.999.0999.0Z00.6497	000002968	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	20	1049	9	99	0	0	161.628.918	161.628.918	0	0	161.628.918
99.999.0999.0Z01.7001	000032206	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Recursos para Atender Despesas com a Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)/(META : - -/-)	20	1000	3	90	8	0	0	50.000	0	0	50.000
99.999.0999.0Z05.6489	000002969	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10	1034	9	99	2	0	50.710.874	50.710.874	0	50.710.874	0
99.999.0999.0Z05.6489	000002970	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	20	1002	9	99	2	0	362.846.403	362.846.403	0	362.846.403	0
5024 Atenção Integral à Primeira Infância									**225.501.500**	**226.106.397**	**50.000.000**	**0**	**276.106.397**
08.243.5024.217M.0001	000002971	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz/Nacional/(META : 455100 Pessoa atendida/unidade)	20	1002	3	31	2	0	17.000.000	17.000.000	0	0	17.000.000
			20	1002	3	41	2	0	204.001.500	204.001.500	0	0	204.001.500
			20	1002	3	80	2	0	3.850.000	3.850.000	0	0	3.850.000
			20	1002	3	90	2	0	650.000	650.000	0	0	650.000
			20	8444	3	90	2	0	0	0	50.000.000	0	50.000.000
			20	1000	3	90	8	0	0	0	100.000	0	100.000
			20	1000	3	99	8	0	0	100.000	-100.000	0	0
08.243.5024.217M.0035	000030182	Desenvolvimento Integral na Primeira Infância - Criança Feliz/No Estado de São Paulo/(META : 1 Pessoa atendida/unidade)	20	1000	3	99	6	0	0	504.897	0	0	504.897
5026 Esporte									**193.875.002**	**458.442.452**	**1.529.692.903**	**0**	**1.988.135.355**
27.811.5026.00SM.0001	000002980	Apoio à Implantação de Infraestrutura Esportiva de Alto Rendimento/Nacional/(META : 1 Infraestrutura apoiada/unidade)	10	1034	4	40	2	0	530.327	530.327	0	0	530.327
27.811.5026.09HW.0001	000002981	Concessão de Bolsa a Atletas/Nacional/(META : 6863 Bolsa concedida/unidade)	10	1034	3	90	2	0	120.553.000	120.553.000	0	0	120.553.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5026 Esporte				**193.875.002**	**458.442.452**	**1.529.692.903**	**0**	**1.988.135.355**
27.811.5026.20JO.0001	000002972	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor/Nacional/(META : 35 Projeto apoiado/unidade)	10 1034 3 90 2 0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
			10 1000 3 50 6 0	0	600.000	0	0	600.000
27.811.5026.20JO.0024	000030258	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
27.811.5026.20JO.0026	000030257	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
27.811.5026.20JO.0031	000030176	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	657.000	0	0	657.000
27.811.5026.20JO.0035	000030274	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado de São Paulo/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
27.811.5026.20JO.0041	000030226	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado do Paraná/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
27.811.5026.20JO.0042	000030227	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	300.000	0	0	300.000
27.811.5026.20JO.0053	000030122	Promoção e Apoio ao Desenvolvimento do Futebol Masculino e Feminino e Defesa dos Direitos do Torcedor/No Distrito Federal/(META : 9 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	2.732.448	0	0	2.732.448
27.811.5026.20YA.0001	000002974	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/Nacional/(META : 2270 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1034 3 50 2 0	13.440.000	13.440.000	0	0	13.440.000
			10 1000 3 50 6 0	0	450.000	0	0	450.000
			10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 3 30 8 0	0	30.000	0	0	30.000
27.811.5026.20YA.0025	000030126	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Estado da Paraíba/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
27.811.5026.20YA.0026	000030129	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
27.811.5026.20YA.0030	000030168	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/Na Região Sudeste/(META : 300 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
27.811.5026.20YA.0033	000030231	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5026 Esporte				**193.875.002**	**458.442.452**	**1.529.692.903**	**0**	**1.988.135.355**
27.811.5026.20YA.0035	000030300	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Estado de São Paulo/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
27.811.5026.20YA.0053	000030125	Preparação de Atletas e Capacitação de Recursos Humanos para o Esporte de Alto Rendimento/No Distrito Federal/(META : 3 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.580.000	0	0	1.580.000
27.811.5026.211Z.0001	000002975	Desenvolvimento e Execução da Política Nacional Antidopagem/Nacional/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1034 3 50 2 0	5.414.407	5.414.407	0	0	5.414.407
			10 1034 3 90 2 0	1.965.393	1.965.393	0	0	1.965.393
			10 1034 3 91 2 0	100.200	100.200	0	0	100.200
27.811.5026.216T.0001	000002976	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento/Nacional/(META : 7 Projeto apoiado/unidade)	10 1034 3 90 2 0	6.500.000	6.500.000	0	0	6.500.000
			10 1034 4 90 2 0	1.100.000	1.100.000	0	0	1.100.000
27.811.5026.216T.0025	000030164	Gestão, Manutenção e Aperfeiçoamento da Rede Nacional de Treinamento/No Estado da Paraíba/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000
27.811.5026.218F.0001	000002977	Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico/Nacional/(META : 2 Centro esportivo mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	31.354.569	30.310.644	0	0	30.310.644
27.812.5026.00SL.0001	000002979	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/Nacional/(META : 2409 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 3 90 8 0	0	85.000	40.000.000	0	40.085.000
			10 1034 4 90 2 0	1.970.822	1.970.822	0	0	1.970.822
			10 1000 4 30 8 0	0	20.000	0	0	20.000
			10 1000 4 40 8 0	0	3.080.000	0	0	3.080.000
			10 8444 4 40 8 0	0	0	560.000.000	0	560.000.000
			10 1000 4 90 8 0	0	15.000	0	0	15.000
			10 1000 4 40 9 0	0	0	573.368.796	0	573.368.796
27.812.5026.00SL.0023	000030116	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Ceará/(META : 10 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
27.812.5026.00SL.0024	000030286	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 8 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 30 2 0	0	540.178	0	0	540.178
			10 1000 4 30 7 0	0	12.000.000	0	0	12.000.000
27.812.5026.00SL.0025	000030265	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado da Paraíba/(META : 223 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5026.00SL.0028	000030146	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Sergipe/(META : 4 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 3 30 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 99 6 0	0	425.000	0	0	425.000
27.812.5026.00SL.0029	000030175	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado da Bahia/(META : 3 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			10 1000 4 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5026 Esporte				**193.875.002**	**458.442.452**	**1.529.692.903**	**0**	**1.988.135.355**
27.812.5026.00SL.0031	000030242	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
27.812.5026.00SL.0032	000030123	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Espírito Santo/(META : 7 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.090.000	0	0	1.090.000
27.812.5026.00SL.0033	000030204	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
27.812.5026.00SL.0035	000030106	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de São Paulo/(META : 216 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
			10 1000 4 99 6 0	0	5.750.000	0	0	5.750.000
27.812.5026.00SL.0041	000030128	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Paraná/(META : 23 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 1000 4 99 6 0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
27.812.5026.00SL.0043	000030143	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 55 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
			10 1000 4 99 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
27.812.5026.00SL.0052	000030162	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Estado de Goiás/(META : 2 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
27.812.5026.00SL.0053	000030127	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Distrito Federal/(META : 11 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	0	0	577.000	0	577.000
			10 1000 4 30 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 1000 4 30 7 0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			10 1000 4 99 7 0	0	10.000.000	-10.000.000	0	0
27.812.5026.00SL.2380	000030142	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Araguari - MG/(META : 1 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
27.812.5026.00SL.3341	000030212	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5026.00SL.4006	000030208	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer/No Município de Votorantim - SP/(META : 10 Equipamento instalado/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	350.000	0	0	350.000
27.812.5026.20JP.0001	000002973	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Nacional/(META : 259546 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1034 3 90 2 0	5.100.000	5.100.000	0	0	5.100.000
			10 1000 3 50 6 0	0	8.809.852	0	0	8.809.852
			10 1000 3 99 6 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10 1000 3 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 3 40 9 0	0	0	357.789.598	0	357.789.598

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5026 Esporte				**193.875.002**	**458.442.452**	**1.529.692.903**	**0**	**1.988.135.355**
27.812.5026.20JP.0012	000030170	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Acre/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	700.000	0	0	700.000
27.812.5026.20JP.0013	000030119	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Amazonas/(META : 3000 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.920.000	0	0	1.920.000
27.812.5026.20JP.0014	000030151	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Roraima/(META : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
27.812.5026.20JP.0023	000030160	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Ceará/(META : 417 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
27.812.5026.20JP.0024	000030206	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 7 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0 10 1000 3 99 6 0	0 0	500.000 400.000	0 0	0 0	500.000 400.000
27.812.5026.20JP.0026	000030163	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Pernambuco/(META : 6 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0 10 1000 3 99 6 0 10 1000 4 99 6 0	0 0 0	250.000 800.000 200.000	0 0 0	0 0 0	250.000 800.000 200.000
27.812.5026.20JP.0027	000030245	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Alagoas/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	220.000	0	0	220.000
27.812.5026.20JP.0029	000030145	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado da Bahia/(META : 612 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0 10 1000 3 99 6 0	0 0	1.550.000 2.300.000	0 0	0 0	1.550.000 2.300.000
27.812.5026.20JP.0031	000030131	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Minas Gerais/(META : 20 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0 10 1000 3 99 6 0 10 1000 4 99 6 0	0 0 0	1.000.000 1.650.000 50.000	0 0 0	0 0 0	1.000.000 1.650.000 50.000
27.812.5026.20JP.0032	000030109	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Espírito Santo/(META : 3441 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0 10 1000 3 90 6 0 10 1000 3 99 6 0	0 0 0	3.452.447 351.000 4.277.448	0 0 0	0 0 0	3.452.447 351.000 4.277.448
27.812.5026.20JP.0033	000030102	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 20316 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 30 2 0 10 1000 3 50 6 0 10 1000 3 99 6 0 10 1000 3 30 7 0	0 0 0 0	1.350.445 56.719.142 12.722.448 15.800.000	621.957 0 987.552 0	0 0 0 0	1.972.402 56.719.142 13.710.000 15.800.000
27.812.5026.20JP.0035	000030107	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de São Paulo/(META : 63 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0 10 1000 3 99 6 0	0 0	3.650.000 9.202.644	0 200.000	0 0	3.650.000 9.402.644
27.812.5026.20JP.0041	000030144	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte,						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5026 Esporte				**193.875.002**	**458.442.452**	**1.529.692.903**	**0**	**1.988.135.355**
27.812.5026.20JP.0041	000030144	Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Paraná/(META : 21 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.850.000	0	0	1.850.000
			10 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5026.20JP.0042	000030195	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Santa Catarina/(META : 26 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	0	2.700.891	0	0	2.700.891
			10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 3 90 7 0	0	6.850.000	0	0	6.850.000
			10 1000 4 99 6 0	0	470.490	0	0	470.490
27.812.5026.20JP.0043	000030209	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 3 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 3 99 6 0	0	249.000	0	0	249.000
27.812.5026.20JP.0050	000030103	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Na Região Centro-Oeste/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	4.500.000	0	0	4.500.000
27.812.5026.20JP.0052	000030136	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Goiás/(META : 70 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 3 99 6 0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
27.812.5026.20JP.0053	000030115	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Distrito Federal/(META : 1021 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.182.046	0	0	1.182.046
			10 1000 3 99 6 0	0	3.920.000	0	0	3.920.000
27.812.5026.20JP.0054	000030233	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 6 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5026.20JP.0338	000030228	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Paragominas - PA/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
27.812.5026.20JP.1310	000030329	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de São Miguel do Gostoso - RN/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
27.812.5026.20JP.1436	000030225	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de João Pessoa - PB/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
27.812.5026.20JP.2099	000030192	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Irecê - BA/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5026.20JP.3290	000030264	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
27.812.5026.20JP.3341	000030147	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 7 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	4.200.000	0	0	4.200.000
			10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5026 Esporte				**193.875.002**	**458.442.452**	**1.529.692.903**	**0**	**1.988.135.355**
27.812.5026.20JP.3348	000030171	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de São João de Meriti - RJ/(META : 15 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	700.000	0	0	700.000
27.812.5026.20JP.5314	000030105	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/No Município de Cuiabá - MT/(META : 102 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	4.652.448	0	0	4.652.448
27.812.5026.20JP.5664	000030229	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Em Brasília - DF/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
27.812.5026.20JP.7084	000030326	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Associação de Saúde da Comunidade de Itapebuçu - NO ESTADO DO CEARÁ/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
27.812.5026.20JP.7085	000030319	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Associação dos Amigos no Combate a Exclusão Social - NO ESTADO DO CEARÁ/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5026.20JP.7086	000030312	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Associação Matogrossense de Esportes Olímpicos - AMECO - NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - MT/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	791.000	0	0	791.000
27.812.5026.20JP.7087	000030318	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Confederação Brasileira de Kickboxing - NO ESTADO DE SÃO PAULO/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5026.20JP.7088	000030313	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Associação Comunitária Beneficente Fé e Esperança - NO ESTADO DA BAHIA/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	760.000	0	0	760.000
27.812.5026.20JP.7089	000032574	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social - IDIS - Porto Grande - No Estado da Bahia/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	0	700.000	0	700.000
27.812.5026.20JP.7090	000030314	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social - IDIS -Porto Grande - No Estado da Bahia/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	700.000	-700.000	0	0
27.812.5026.20JP.7091	000030315	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Organização Popular de Articulação e Assessoria - No Estado da Bahia/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	700.000	0	0	700.000
27.812.5026.20JP.7092	000030328	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte,	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5026 Esporte				**193.875.002**	**458.442.452**	**1.529.692.903**	**0**	**1.988.135.355**
27.812.5026.20JP.7092	000030328	Educação, Lazer e Inclusão Social/Centro Comunitário do Parque das Rosas - NO ESTADO DO CEARÁ/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)						
27.812.5026.20JP.7093	000030320	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Associação Noroeste Esporte Clube de Goiás - NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - GO/(META : 2 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
27.812.5026.20JP.7094	000030317	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Grupo Roraimense de Apoio a Família - NO ESTADO DO CEARÁ/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5026.20JP.7096	000030311	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Instituto Federal Kids - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/(META : 2000 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	800.000	0	0	800.000
27.812.5026.20JP.7098	000030308	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Confederação Brasileira do Desporto Universitário - CBDU - No Distrito Federal/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
27.812.5026.20JP.7099	000030325	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Bairros Zerão e Novo Horizonte - No Município de Macapá - AP/(META : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 90 6 0	0	250.000	-250.000	0	0
			10 1000 3 99 6 0	0	0	250.000	0	250.000
27.812.5026.20JP.7100	000030303	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/Instituto Carioca de Atividades - ICA - Nacional/(META : null Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	3.852.000	-3.852.000	0	0
27.812.5026.20JP.7101	000030302	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/INSTITUTO REALIZANDO O FUTURO - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/(META : 5000 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
27.812.5026.20JP.7102	000030301	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA - NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/(META : 5000 Pessoa beneficiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	4.552.448	0	0	4.552.448
27.812.5026.21CK.0001	000002978	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/Nacional/(META : 611 Projeto apoiado/unidade)	10 1034 3 30 2 0	83.922	83.922	0	0	83.922
			10 1034 3 40 2 0	83.922	83.922	0	0	83.922
			10 1034 3 50 2 0	1.678.440	1.678.440	0	0	1.678.440
			10 1000 3 30 8 0	0	30.000	0	0	30.000
27.812.5026.21CK.0026	000030112	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de Pernambuco/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
27.812.5026.21CK.0027	000030173	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de Alagoas/(META : 10 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
27.812.5026.21CK.0033	000030140	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado do	10 1000 3 50 6 0	0	550.000	0	0	550.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5026 Esporte				**193.875.002**	**458.442.452**	**1.529.692.903**	**0**	**1.988.135.355**
27.812.5026.21CK.0033	000030140	Rio de Janeiro/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
27.812.5026.21CK.0035	000030298	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de São Paulo/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
27.812.5026.21CK.0041	000030169	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado do Paraná/(META : 2 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	850.000	0	0	850.000
27.812.5026.21CK.0051	000030277	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
27.812.5026.21CK.0052	000030234	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Estado de Goiás/(META : 11 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 3 99 6 0	0	251.000	0	0	251.000
27.812.5026.21CK.0053	000030166	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Distrito Federal/(META : 12 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	1.420.000	0	0	1.420.000
27.812.5026.21CK.3321	000030230	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Município de Niterói - RJ/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
27.812.5026.21CK.3928	000030299	Promoção e Desenvolvimento do Paradesporto Nacional/No Município de São Paulo - SP/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social				**9.392.135**	**64.127.365**	**9.000.000**	**0**	**73.127.365**
08.244.5027.20GG.0001	000002982	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza/Nacional/(META : 7000 Pessoa atendida/unidade)	20 1002 3 90 2 0	5.984.557	5.984.557	0	0	5.984.557
			20 1002 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
08.244.5027.20GG.0025	000030297	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza/No Estado da Paraíba/(META : 225 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 30 6 0	0	1	0	0	1
			20 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5027.20GG.0033	000030194	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 20 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	3.475.000	0	0	3.475.000
			20 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5027.20GG.0035	000030150	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza/No Estado de São Paulo/(META : 2 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			20 1000 4 99 6 0	0	50.000	0	0	50.000
08.244.5027.20GG.0041	000030159	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza/No Estado do Paraná/(META : 2 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	850.000	0	0	850.000
			20 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5027.20GG.0043	000030247	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 30000 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5027.20GG.0053	000030134	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza/No Distrito Federal/(META : 300 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	1.261.410	0	0	1.261.410
08.244.5027.20GG.0269	000030153	Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza/No Município de Belém - PA/(META : 300000 Pessoa atendida/unidade)	20 1000 3 40 6 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			20 1000 3 41 6 0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
11.334.5027.215F.0001	000002983	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/Nacional/(META : 47 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1000 3 50 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 1000 3 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 1000 3 50 6 0	0	1.400.000	-1.000.000	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social				**9.392.135**	**64.127.365**	**9.000.000**	**0**	**73.127.365**
11.334.5027.215F.0001	000002983	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/Nacional/(META : 47 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	900.000	0	0	900.000
			10 1000 4 50 2 0	907.578	907.578	0	0	907.578
			10 1000 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
11.334.5027.215F.0013	000030156	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado do Amazonas/(META : 2 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.654.000	0	0	1.654.000
			10 1000 4 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
11.334.5027.215F.0027	000030120	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado de Alagoas/(META : 200 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10 1000 4 50 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
11.334.5027.215F.0031	000030205	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado de Minas Gerais/(META : 27 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	720.000	0	0	720.000
			10 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 50 6 0	0	480.000	0	0	480.000
11.334.5027.215F.0032	000030243	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
11.334.5027.215F.0033	000030181	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 403 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	2.200.000	0	0	2.200.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
11.334.5027.215F.0035	000030165	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado de São Paulo/(META : 5 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			10 1000 3 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
11.334.5027.215F.0041	000030191	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado do Paraná/(META : 11 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	600.000	0	0	600.000
11.334.5027.215F.0043	000030158	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 25 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	220.000	0	0	220.000
			10 1000 3 99 6 0	0	900.000	0	0	900.000
			10 1000 4 50 6 0	0	582.000	0	0	582.000
			10 1000 4 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
11.334.5027.215F.0050	000030190	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/Na Região Centro-Oeste/(META : 5 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
11.334.5027.215F.0051	000030266	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Estado de Mato Grosso/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
11.334.5027.215F.0053	000030193	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Distrito Federal/(META : 4 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	800.000	0	0	800.000
			10 1000 3 99 6 0	0	70.000	0	0	70.000
			10 1000 4 99 6 0	0	30.000	0	0	30.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5027 Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social				**9.392.135**	**64.127.365**	**9.000.000**	**0**	**73.127.365**
11.334.5027.215F.3341	000030211	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 50 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	303.960	0	0	303.960
11.334.5027.215F.7008	000030309	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/Associação Comunitária Beneficente Fé e Esperança - No Estado da Bahia/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
11.334.5027.215F.7009	000030306	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/Organização Popular de Articulação e Assessoria - No Estado da Bahia/(META : 1 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
11.334.5027.215F.7010	000030340	Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo/Instituto de Políticas Públicas Brasil Digital. - Nacional/(META : 50 Empreendimento apoiado/unidade)	10 1000 3 50 2 0	0	540.178	0	0	540.178
			10 1000 3 50 7 0	0	23.898.681	0	0	23.898.681
			10 8444 4 41 2 0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
5029 Produção de Dados e Conhecimento para o Aprimoramento de Políticas Públicas				**50.370.570**	**50.120.198**	**300.000.000**	**0**	**350.120.198**
04.122.5029.4923.0001	000002984	Produção e Disseminação de Dados para Gestão de Políticas do Ministério da Cidadania/Nacional/(META : 3 Projeto implantado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	7.520.000	7.269.628	0	0	7.269.628
08.122.5029.6414.0001	000002985	Sistema Nacional para Identificação e Seleção de Público-Alvo para os Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único/Nacional/(META : 22000000 Família cadastrada/unidade)	20 1002 3 90 2 0	42.270.444	42.270.444	0	0	42.270.444
			20 8444 3 90 2 0	0	0	300.000.000	0	300.000.000
			20 1002 4 90 2 0	580.126	580.126	0	0	580.126
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				**4.417.086**	**4.298.918**	**0**	**0**	**4.298.918**
08.122.5031.8249.0001	000002986	Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social/Nacional/(META : 27 Conselho apoiado/unidade)	20 1001 3 90 2 0	3.549.203	3.431.035	0	0	3.431.035
			20 1001 4 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
08.244.5031.8893.0001	000002987	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Nacional/(META : 5589 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 90 2 0	780.096	780.096	0	0	780.096
			20 1002 4 90 2 0	37.787	37.787	0	0	37.787
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social				**196.006.107**	**239.507.473**	**-200.000**	**0**	**239.307.473**
08.244.5032.20R9.0001	000002988	Redução da Demanda de Drogas/Nacional/(META : 42106 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1002 3 90 2 0	196.006.107	196.006.107	0	0	196.006.107
			20 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			20 1000 4 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			20 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5032.20R9.0011	000030187	Redução da Demanda de Drogas/No Estado de Rondônia/(META : 4 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			20 1000 3 99 6 0	0	190.000	0	0	190.000
			20 1000 4 99 6 0	0	310.000	0	0	310.000
08.244.5032.20R9.0012	000030240	Redução da Demanda de Drogas/No Estado do Acre/(META : 2 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 4 50 6 0	0	750.000	0	0	750.000
08.244.5032.20R9.0013	000030198	Redução da Demanda de Drogas/No Estado do Amazonas/(META : 2 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5032	**Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social**			**196.006.107**	**239.507.473**	**-200.000**	**0**	**239.307.473**
08.244.5032.20R9.0015	000030279	Redução da Demanda de Drogas/No Estado do Pará/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 4 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5032.20R9.0017	000030152	Redução da Demanda de Drogas/No Estado do Tocantins/(META : 302 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			20 1000 3 99 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
			20 1000 4 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5032.20R9.0021	000030256	Redução da Demanda de Drogas/No Estado do Maranhão/(META : 10 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5032.20R9.0022	000030275	Redução da Demanda de Drogas/No Estado do Piauí/(META : 2 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
08.244.5032.20R9.0023	000030138	Redução da Demanda de Drogas/No Estado do Ceará/(META : 21 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	700.024	0	0	700.024
			20 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			20 1000 4 99 6 0	0	1.150.000	0	0	1.150.000
08.244.5032.20R9.0024	000030199	Redução da Demanda de Drogas/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 4 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
08.244.5032.20R9.0026	000030141	Redução da Demanda de Drogas/No Estado de Pernambuco/(META : 5000 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			20 1000 4 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.244.5032.20R9.0027	000030180	Redução da Demanda de Drogas/No Estado de Alagoas/(META : 301 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	1.150.000	0	0	1.150.000
			20 1000 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5032.20R9.0028	000030172	Redução da Demanda de Drogas/No Estado de Sergipe/(META : 11 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			20 1000 4 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5032.20R9.0029	000030207	Redução da Demanda de Drogas/No Estado da Bahia/(META : 2 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
08.244.5032.20R9.0031	000030121	Redução da Demanda de Drogas/No Estado de Minas Gerais/(META : 54 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
			20 1000 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			20 1000 4 99 6 0	0	2.550.000	0	0	2.550.000
08.244.5032.20R9.0033	000030118	Redução da Demanda de Drogas/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 4207 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	4.000.000	-200.000	0	3.800.000
			20 1000 3 99 6 0	0	1.350.000	0	0	1.350.000
			20 1000 4 50 6 0	0	450.000	0	0	450.000
			20 1000 4 99 6 0	0	450.000	0	0	450.000
08.244.5032.20R9.0035	000030179	Redução da Demanda de Drogas/No Estado de São Paulo/(META : 527 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	650.000	0	0	650.000
			20 1000 3 99 6 0	0	1.255.000	0	0	1.255.000
			20 1000 4 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			20 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.244.5032.20R9.0041	000030137	Redução da Demanda de Drogas/No Estado do Paraná/(META : 38 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	1.410.000	0	0	1.410.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5032	**Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social**			**196.006.107**	**239.507.473**	**-200.000**	**0**	**239.307.473**
08.244.5032.20R9.0041	000030137	Redução da Demanda de Drogas/No Estado do Paraná/(META : 38 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 1000 4 50 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			20 1000 4 99 6 0	0	600.000	0	0	600.000
08.244.5032.20R9.0042	000030239	Redução da Demanda de Drogas/No Estado de Santa Catarina/(META : 2 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 4 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			20 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
08.244.5032.20R9.0043	000030281	Redução da Demanda de Drogas/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 24 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 1000 4 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5032.20R9.0051	000030154	Redução da Demanda de Drogas/No Estado de Mato Grosso/(META : 21 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	1.085.000	0	0	1.085.000
08.244.5032.20R9.0052	000030249	Redução da Demanda de Drogas/No Estado de Goiás/(META : 51 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 2 0	0	1.350.445	0	0	1.350.445
			20 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			20 1000 3 90 7 0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
08.244.5032.20R9.0053	000030196	Redução da Demanda de Drogas/No Distrito Federal/(META : 217 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	700.897	0	0	700.897
			20 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			20 1000 4 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
08.244.5032.20R9.0054	000030237	Redução da Demanda de Drogas/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 3 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 4 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
08.244.5032.20R9.3323	000030232	Redução da Demanda de Drogas/No Município de Nova Iguaçu - RJ/(META : 50 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5032.20R9.3346	000030244	Redução da Demanda de Drogas/No Município de São Gonçalo - RJ/(META : 50 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
08.244.5032.20R9.3351	000030272	Redução da Demanda de Drogas/No Município de São Pedro da Aldeia - RJ/(META : 5 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 40 6 0	0	150.000	0	0	150.000
08.244.5032.20R9.3574	000030259	Redução da Demanda de Drogas/No Município de Guaratinguetá - SP/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 4 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5032.20R9.4104	000030267	Redução da Demanda de Drogas/No Município de Curitiba - PR/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 4 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
08.244.5032.20R9.5314	000030100	Redução da Demanda de Drogas/No Município de Cuiabá - MT/(META : 20 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	3.800.000	0	0	3.800.000
			20 1000 4 50 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
08.244.5032.20R9.5433	000030221	Redução da Demanda de Drogas/No Município de Anápolis - GO/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 4 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5032.20R9.7080	000030222	Redução da Demanda de Drogas/Comunidades Terapêuticas - No Estado de Goiás/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 4 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5032.20R9.7083	000030220	Redução da Demanda de Drogas/Comunidade Terapêutica São José - No Estado do Paraná/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 4 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5032.20R9.7086	000030255	Redução da Demanda de Drogas/Fazenda Doze Apóstolos - No Município de Humaitá - AM/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5032 Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social				**196.006.107**	**239.507.473**	**-200.000**	**0**	**239.307.473**
08.244.5032.20R9.7087	000030238	Redução da Demanda de Drogas/Instituição Padre Haroldo - No Município de Campinas - SP/(META : 1 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
08.244.5032.20R9.7088	000030282	Redução da Demanda de Drogas/Casa Bom Samaritano - No Município de Guanambi - BA/(META : 100 Pessoa beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
5033 Segurança Alimentar e Nutricional				**2.267.316.250**	**2.306.696.425**	**2.591.000.000**	**0**	**4.897.696.425**
08.244.5033.20GD.0001	000002989	Inclusão Produtiva Rural/Nacional/(META : 527 Família atendida/unidade)	20 1002 3 30 2 0	1.250.000	1.250.000	0	0	1.250.000
			20 1002 4 30 2 0	15.000	15.000	0	0	15.000
08.244.5033.21DV.0001	000002991	Auxílio Gás dos Brasileiros/Nacional/(META : 5684332 Família atendida/unidade)	20 1002 3 90 2 0	2.240.402.000	2.240.402.000	0	0	2.240.402.000
			20 8444 3 90 2 0	0	0	1.500.000.000	0	1.500.000.000
08.244.5033.2792.0001	000002992	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Temporária/Nacional/(META : 40853 Família beneficiada/unidade)	20 1002 3 90 2 0	18.384.101	18.384.101	0	0	18.384.101
			20 8444 3 90 2 0	0	0	50.000.000	0	50.000.000
08.306.5033.215I.0001	000002990	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/Nacional/(META : 27 Unidade da Federação atendida/unidade)	20 1002 3 30 2 0	75.000	75.000	0	0	75.000
			20 1002 3 90 2 0	1.623.515	1.623.515	0	0	1.623.515
			20 1002 4 30 2 0	101.826	101.826	0	0	101.826
			20 1002 4 90 2 0	495.838	495.838	0	0	495.838
08.306.5033.215I.0025	000030253	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/No Estado da Paraíba/(META : 1 Unidade da Federação atendida/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.306.5033.215I.0033	000030203	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 2 Unidade da Federação atendida/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
08.306.5033.215I.0043	000030285	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Unidade da Federação atendida/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.306.5033.215I.7000	000030339	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN/Custeio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado de Sergipe/(META : 5000 Unidade da Federação atendida/unidade)	20 1000 3 30 2 0	0	540.178	1.000.000	0	1.540.178
			20 1000 3 30 7 0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
			20 1000 4 30 2 0	0	108.036	0	0	108.036
			20 1000 4 30 7 0	0	3.648.681	0	0	3.648.681
08.306.5033.2798.0001	000002993	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/Nacional/(META : 60272 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1002 3 30 2 0	2.660.644	2.660.644	0	0	2.660.644
			20 8444 3 30 2 0	0	0	500.000.000	0	500.000.000
			20 1000 3 90 6 0	0	320.000	0	0	320.000
			20 1000 3 90 8 0	0	0	150.000	0	150.000
			20 1000 3 99 8 0	0	150.000	-150.000	0	0
			20 1001 3 90 9 0	0	0	40.000.000	0	40.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**55101 Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5033 Segurança Alimentar e Nutricional				**2.267.316.250**	**2.306.696.425**	**2.591.000.000**	**0**	**4.897.696.425**
08.306.5033.2798.0014	000030236	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Roraima/(META : 1200 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			20 1000 3 90 7 0	0	4.898.681	0	0	4.898.681
08.306.5033.2798.0025	000030248	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado da Paraíba/(META : 233 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 30 6 0	0	1	0	0	1
			20 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.306.5033.2798.0027	000030148	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Alagoas/(META : 30 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
08.306.5033.2798.0029	000030189	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado da Bahia/(META : 50 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.306.5033.2798.0031	000030185	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Minas Gerais/(META : 8 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			20 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.306.5033.2798.0043	000030252	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 100 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.306.5033.2798.0052	000030224	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional/No Estado de Goiás/(META : 4 Família agricultora beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			20 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			20 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
08.306.5033.8458.0001	000002994	Apoio à Agricultura Urbana/Nacional/(META : 20 Família beneficiada/unidade)	20 1002 3 90 2 0	25.000	25.000	0	0	25.000
08.306.5033.8458.0025	000030254	Apoio à Agricultura Urbana/No Estado da Paraíba/(META : 20 Família beneficiada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.306.5033.8458.0026	000030139	Apoio à Agricultura Urbana/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Família beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	1.150.000	0	0	1.150.000
08.306.5033.8458.0031	000030210	Apoio à Agricultura Urbana/No Estado de Minas Gerais/(META : 417 Família beneficiada/unidade)	20 1000 3 50 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			20 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			20 1000 4 50 6 0	0	164.598	0	0	164.598
08.306.5033.8458.1695	000030184	Apoio à Agricultura Urbana/No Município de Recife - PE/(META : 1 Família beneficiada/unidade)	20 1000 3 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.306.5033.8458.7001	000030316	Apoio à Agricultura Urbana/Bairros Renascer, Zerão, Vale Verde e Amazonas - No Município de Macapá - AP/(META : 20 Família beneficiada/unidade)	20 1000 3 90 6 0	0	500.000	-500.000	0	0
			20 1000 3 99 6 0	0	0	500.000	0	500.000
08.511.5033.8948.0001	000002995	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos/Nacional/(META : 110492 Estrutura implantada/unidade)	20 1002 3 30 2 0	476.086	476.086	0	0	476.086
			20 1094 3 30 2 0	23.914	23.914	0	0	23.914
			20 8444 3 30 2 0	0	0	100.000.000	0	100.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55101**	**Ministério da Cidadania - Administração Direta**						
5033 Segurança Alimentar e Nutricional				**2.267.316.250**	**2.306.696.425**	**2.591.000.000**	**0**	**4.897.696.425**
08.511.5033.8948.0001	000002995	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos/Nacional/(META : 110492 Estrutura implantada/unidade)	20 1000 3 30 8 0	0	20.000	0	0	20.000
			20 1000 3 90 8 0	0	20.000	0	0	20.000
			20 1002 4 30 2 0	1.783.326	1.783.326	0	0	1.783.326
			20 8444 4 30 2 0	0	0	400.000.000	0	400.000.000
			20 1000 4 30 8 0	0	80.000	0	0	80.000
			20 1000 4 90 8 0	0	80.000	0	0	80.000
08.511.5033.8948.0024	000030305	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Estrutura implantada/unidade)	20 1000 3 60 6 0	0	100.000	-100.000	0	0
			20 1000 3 99 6 0	0	0	100.000	0	100.000
			20 1000 4 60 6 0	0	950.000	-950.000	0	0
			20 1000 4 99 6 0	0	0	950.000	0	950.000
08.511.5033.8948.0029	000030188	Implantação de Equipamentos e de Tecnologia Social de Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos/No Estado da Bahia/(META : 5 Estrutura implantada/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	125.000	0	0	125.000
			20 1000 4 99 6 0	0	375.000	0	0	375.000
5035 Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas				**106.579.545.554**	**106.579.545.554**	**70.000.000.000**	**0**	**176.579.545.554**
08.122.5035.21CP.0001	000002996	Operacionalização do Auxílio Emergencial para Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus (Covid-19)/Nacional/(META : 1 Agente remunerado/unidade)	20 1002 3 90 2 0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
08.122.5035.21DQ.0001	000002998	Gestão, Administração e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil/Nacional/(META : 430000 Atividade realizada/unidade)	20 1002 3 80 2 0	1.714.073	1.714.073	0	0	1.714.073
			20 1002 3 90 2 0	68.764.601	68.764.601	0	0	68.764.601
08.244.5035.00U7.0001	000002999	Apoio aos Entes Federados por Meio do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil – IGD - PAB/Nacional/(META : 5570 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 31 1 0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
			20 1002 3 41 1 0	759.142.000	759.142.000	0	0	759.142.000
08.244.5035.21DP.0001	000002997	Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)/Nacional/(META : 21649513 Família atendida/unidade)	20 1002 3 90 1 0	105.724.924.880	105.724.924.880	0	0	105.724.924.880
			20 8444 3 90 1 0	0	0	70.000.000.000	0	70.000.000.000
TOTAL DA UO:				**110.835.050.769**	**111.229.276.782**	**74.630.203.777**	**453.557.277**	**185.405.923.282**
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**						
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais				**2.506.054.512**	**2.506.054.512**	**0**	**0**	**2.506.054.512**
28.846.0901.0005.0001	000003000	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	20 1002 3 90 1 0	190.003.451	190.003.451	0	0	190.003.451
28.846.0901.0625.0001	000003001	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	20 1002 3 90 1 0	2.316.051.061	2.316.051.061	0	0	2.316.051.061
0999 Reserva de Contingência				**995.229.109**	**995.279.109**	**0**	**966.426.471**	**28.852.638**
99.999.0999.0Z00.6497	000003002	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e	20 1049 9 99 0 0	28.802.638	28.802.638	0	0	28.802.638

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**											
0999 Reserva de Contingência									**995.229.109**	**995.279.109**	**0**	**966.426.471**	**28.852.638**
99.999.0999.0Z00.6497	000003002	convênios/(META : - -/-)											
99.999.0999.0Z01.7000	000032207	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Recursos para Garantir o Pagamento da Décima Terceira Parcela Anual dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade/(META : - -/-)	20	1000	9	90	8	0	0	0	50.000	0	50.000
			20	1000	9	99	8	0	0	50.000	-50.000	0	0
99.999.0999.0Z05.6489	000003003	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	20	1002	9	99	2	0	966.426.471	966.426.471	0	966.426.471	0
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									**84.424.478.137**	**85.090.534.693**	**4.655.548.190**	**560.840.846**	**89.185.242.037**
08.122.5031.21DT.0001	000003061	Operacionalização do Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência/Nacional/(META : 356496 Benefício processado/unidade)	20	1002	3	90	2	0	558.053	558.053	0	0	558.053
08.125.5031.2589.0001	000003063	Avaliação e Operacionalização do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e Manutenção da Renda Mensal Vitalícia (RMV)/Nacional/(META : 190162 Benefício avaliado/unidade)	20	1002	3	41	2	0	36.949	36.949	0	0	36.949
			20	1002	3	90	2	0	8.500.000	8.500.000	0	0	8.500.000
08.126.5031.2583.0001	000003062	Processamento de Dados do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e da Renda Mensal Vitalícia (RMV)/Nacional/(META : 53846154 Benefício processado/unidade)	20	1002	3	90	2	0	49.000.000	49.000.000	0	0	49.000.000
08.241.5031.00H5.0001	000003065	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade/Nacional/(META : 2311371 Beneficiário atendido/unidade)	20	1000	3	90	1	0	8.887.525.988	8.887.525.988	0	560.840.846	8.326.685.142
			20	1001	3	90	1	0	28.969.834.085	28.969.834.085	560.840.846	0	29.530.674.931
			20	8444	3	90	1	0	0	0	513.263.763	0	513.263.763
08.242.5031.00IN.0001	000003066	Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa com Deficiência e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Invalidez/Nacional/(META : 2676626 Beneficiário atendido/unidade)	20	1001	3	90	1	0	46.303.274.590	46.303.274.590	0	0	46.303.274.590
			20	8444	3	90	1	0	0	0	627.772.061	0	627.772.061
08.242.5031.00TZ.0001	000003067	Auxílio-Inclusão às Pessoas com Deficiência (Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021)/Nacional/(META : 19695 Pessoa atendida/unidade)	20	1002	3	90	1	0	154.920.870	154.920.870	0	0	154.920.870
08.244.5031.219E.0001	000003004	Ações de Proteção Social Básica/Nacional/(META : 6002 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	41	2	0	9.578.282	9.578.282	0	0	9.578.282
			20	8444	3	41	2	0	0	0	1.200.000.000	0	1.200.000.000
			20	1000	3	31	8	0	0	50.000	0	0	50.000
			20	1000	3	41	8	0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219E.0011	000003005	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Rondônia/(META : 52 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	41	2	0	140.732	140.732	0	0	140.732
08.244.5031.219E.0012	000003006	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Acre/(META : 22 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	41	2	0	111.146	111.146	0	0	111.146
08.244.5031.219E.0013	000003007	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Amazonas/(META : 62 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	41	2	0	418.381	418.381	0	0	418.381
08.244.5031.219E.0014	000003008	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Roraima/(META : 15 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	41	2	0	79.445	79.445	0	0	79.445
08.244.5031.219E.0015	000003009	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Pará/(META : 144 Ente federativo apoiado/unidade)	20	1002	3	41	2	0	1.067.961	1.067.961	0	0	1.067.961

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**						
5031		**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**		**84.424.478.137**	**85.090.534.693**	**4.655.548.190**	**560.840.846**	**89.185.242.037**
08.244.5031.219E.0016	000003010	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Amapá/(META : 14 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	53.099	53.099	0	0	53.099
08.244.5031.219E.0017	000003011	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Tocantins/(META : 139 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	370.595	370.595	0	0	370.595
08.244.5031.219E.0021	000003012	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Maranhão/(META : 217 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	1.288.991	1.288.991	0	0	1.288.991
08.244.5031.219E.0022	000003013	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Piauí/(META : 224 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	869.719	869.719	0	0	869.719
08.244.5031.219E.0023	000003014	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Ceará/(META : 184 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	1.288.759	1.288.759	0	0	1.288.759
08.244.5031.219E.0024	000003015	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 167 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	667.491	667.491	0	0	667.491
08.244.5031.219E.0025	000003016	Ações de Proteção Social Básica/No Estado da Paraíba/(META : 223 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	740.999	740.999	0	0	740.999
08.244.5031.219E.0026	000003017	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Pernambuco/(META : 185 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	1.171.821	1.171.821	0	0	1.171.821
08.244.5031.219E.0027	000003018	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Alagoas/(META : 102 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	472.959	472.959	0	0	472.959
08.244.5031.219E.0028	000003019	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Sergipe/(META : 75 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	315.652	315.652	0	0	315.652
08.244.5031.219E.0029	000003020	Ações de Proteção Social Básica/No Estado da Bahia/(META : 417 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	2.108.533	2.108.533	0	0	2.108.533
08.244.5031.219E.0031	000003021	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Minas Gerais/(META : 850 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	2.608.717	2.608.717	0	0	2.608.717
08.244.5031.219E.0032	000003022	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Espírito Santo/(META : 78 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	320.781	320.781	0	0	320.781
08.244.5031.219E.0033	000003023	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 92 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	832.517	832.517	0	0	832.517
08.244.5031.219E.0035	000003024	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de São Paulo/(META : 635 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	2.405.009	2.405.009	0	0	2.405.009
08.244.5031.219E.0041	000003025	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Paraná/(META : 399 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	1.301.737	1.301.737	0	0	1.301.737
08.244.5031.219E.0042	000003026	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Santa Catarina/(META : 286 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	724.260	724.260	0	0	724.260
08.244.5031.219E.0043	000003027	Ações de Proteção Social Básica/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 480 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	1.229.983	1.229.983	0	0	1.229.983
08.244.5031.219E.0051	000003028	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Mato Grosso/(META : 141 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	502.806	502.806	0	0	502.806
08.244.5031.219E.0052	000003029	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Goiás/(META : 246 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	820.515	820.515	0	0	820.515

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**						
5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**			**84.424.478.137**	**85.090.534.693**	**4.655.548.190**	**560.840.846**	**89.185.242.037**
08.244.5031.219E.0053	000003030	Ações de Proteção Social Básica/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	88.116	88.116	0	0	88.116
08.244.5031.219E.0054	000003031	Ações de Proteção Social Básica/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 79 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	348.596	348.596	0	0	348.596
08.244.5031.219F.0001	000003032	Ações de Proteção Social Especial/Nacional/(META : 7571 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	5.377.502	5.377.502	0	0	5.377.502
			20 8444 3 41 2 0	0	0	800.000.000	0	800.000.000
			20 1000 3 41 8 0	0	200.000	0	0	200.000
			20 1000 4 41 8 0	0	50.000	0	0	50.000
08.244.5031.219F.0011	000003033	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Rondônia/(META : 22 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	65.709	65.709	0	0	65.709
08.244.5031.219F.0012	000003034	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Acre/(META : 14 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	40.283	40.283	0	0	40.283
08.244.5031.219F.0013	000003035	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Amazonas/(META : 42 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	144.350	144.350	0	0	144.350
08.244.5031.219F.0014	000003036	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Roraima/(META : 16 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	28.980	28.980	0	0	28.980
08.244.5031.219F.0015	000003037	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Pará/(META : 105 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	317.223	317.223	0	0	317.223
08.244.5031.219F.0016	000003038	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Amapá/(META : 7 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	28.707	28.707	0	0	28.707
08.244.5031.219F.0017	000003039	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Tocantins/(META : 29 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	71.254	71.254	0	0	71.254
08.244.5031.219F.0021	000003040	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Maranhão/(META : 119 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	305.784	305.784	0	0	305.784
08.244.5031.219F.0022	000003041	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Piauí/(META : 63 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	152.357	152.357	0	0	152.357
08.244.5031.219F.0023	000003042	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Ceará/(META : 107 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	386.641	386.641	0	0	386.641
08.244.5031.219F.0024	000003043	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 56 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	158.438	158.438	0	0	158.438
08.244.5031.219F.0025	000003044	Ações de Proteção Social Especial/No Estado da Paraíba/(META : 75 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	329.634	329.634	0	0	329.634
08.244.5031.219F.0026	000003045	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Pernambuco/(META : 127 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	467.879	467.879	0	0	467.879
08.244.5031.219F.0027	000003046	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Alagoas/(META : 56 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	205.528	205.528	0	0	205.528
08.244.5031.219F.0028	000003047	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Sergipe/(META : 39 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	109.949	109.949	0	0	109.949
08.244.5031.219F.0029	000003048	Ações de Proteção Social Especial/No Estado da Bahia/(META : 200	20 1002 3 41 2 0	622.737	622.737	0	0	622.737

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**						
5031		**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**		**84.424.478.137**	**85.090.534.693**	**4.655.548.190**	**560.840.846**	**89.185.242.037**
08.244.5031.219F.0029	000003048	Ente federativo apoiado/unidade)						
08.244.5031.219F.0031	000003049	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Minas Gerais/(META : 274 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	1.249.492	1.249.492	0	0	1.249.492
08.244.5031.219F.0032	000003050	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Espírito Santo/(META : 67 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	275.766	275.766	0	0	275.766
08.244.5031.219F.0033	000003051	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 83 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	852.429	852.429	0	0	852.429
08.244.5031.219F.0035	000003052	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de São Paulo/(META : 400 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	2.314.072	2.314.072	0	0	2.314.072
08.244.5031.219F.0041	000003053	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Paraná/(META : 283 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	832.718	832.718	0	0	832.718
08.244.5031.219F.0042	000003054	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Santa Catarina/(META : 179 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	418.135	418.135	0	0	418.135
08.244.5031.219F.0043	000003055	Ações de Proteção Social Especial/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 234 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	697.886	697.886	0	0	697.886
08.244.5031.219F.0051	000003056	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Mato Grosso/(META : 55 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	180.182	180.182	0	0	180.182
08.244.5031.219F.0052	000003057	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Goiás/(META : 104 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	326.846	326.846	0	0	326.846
08.244.5031.219F.0053	000003058	Ações de Proteção Social Especial/No Distrito Federal/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	112.283	112.283	0	0	112.283
08.244.5031.219F.0054	000003059	Ações de Proteção Social Especial/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 66 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	277.236	277.236	0	0	277.236
08.244.5031.219G.0001	000003060	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Nacional/(META : 10089 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
			20 1000 3 99 6 0	0	2.300.000	0	0	2.300.000
			20 1000 3 41 8 0	0	3.100.000	0	0	3.100.000
			20 1001 3 40 9 0	0	0	524.000.000	0	524.000.000
			20 1000 4 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			20 1000 4 90 8 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 1001 4 40 9 0	0	0	364.000.000	0	364.000.000
08.244.5031.219G.0011	000030132	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Rondônia/(META : 15 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	1.352.448	0	0	1.352.448
08.244.5031.219G.0012	000030331	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Acre/(META : 10 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 30 2 0	0	540.178	0	0	540.178
			20 1000 3 30 7 0	0	21.398.681	0	0	21.398.681
08.244.5031.219G.0013	000030174	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Amazonas/(META : 260 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 31 2 0	0	32.410.691	0	0	32.410.691
			20 1000 3 99 6 0	0	800.000	0	0	800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RID U	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**						
5031		**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**		**84.424.478.137**	**85.090.534.693**	**4.655.548.190**	**560.840.846**	**89.185.242.037**
08.244.5031.219G.0013	000030174	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Amazonas/(META : 260 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 31 7 0	0	146.392.086	0	0	146.392.086
08.244.5031.219G.0016	000030333	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Amapá/(META : 50 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 30 2 0	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			20 1000 3 30 7 0	0	20.000.000	0	0	20.000.000
08.244.5031.219G.0017	000030219	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Tocantins/(META : 110 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 90 2 0	0	810.268	1.121.520	0	1.931.788
			20 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 1000 3 90 7 0	0	5.898.681	0	0	5.898.681
			20 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5031.219G.0022	000030337	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Piauí/(META : 50 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 90 2 0	0	2.700.891	30.000.000	0	32.700.891
			20 1000 3 90 7 0	0	65.400.282	0	0	65.400.282
08.244.5031.219G.0023	000030110	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Ceará/(META : 37 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	1.051.976	0	0	1.051.976
			20 1000 3 99 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
			20 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			20 1000 4 41 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 1000 4 99 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
08.244.5031.219G.0024	000030217	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 12 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			20 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			20 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			20 1000 4 41 6 0	0	440.000	0	0	440.000
08.244.5031.219G.0025	000030117	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado da Paraíba/(META : 241 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	3.452.060	-200.000	0	3.252.060
			20 1000 3 99 6 0	0	1.804.897	0	0	1.804.897
08.244.5031.219G.0026	000030133	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Pernambuco/(META : 11 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			20 1000 3 99 6 0	0	900.000	0	0	900.000
			20 1000 4 99 6 0	0	950.000	0	0	950.000
08.244.5031.219G.0027	000030111	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Alagoas/(META : 125 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			20 1000 3 99 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
08.244.5031.219G.0028	000030114	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Sergipe/(META : 1111 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 31 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			20 1000 3 99 6 0	0	2.065.000	0	0	2.065.000
			20 1000 4 99 6 0	0	1.685.000	0	0	1.685.000
08.244.5031.219G.0029	000030124	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado da Bahia/(META : 20 Ente federativo	20 1000 3 41 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			20 1000 3 99 6 0	0	1.150.000	0	0	1.150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**						
5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**			**84.424.478.137**	**85.090.534.693**	**4.655.548.190**	**560.840.846**	**89.185.242.037**
08.244.5031.219G.0029	000030124	apoiado/unidade)	20 1000 4 41 6 0	0	730.000	0	0	730.000
			20 1000 4 99 6 0	0	1.586.000	0	0	1.586.000
08.244.5031.219G.0031	000030097	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Minas Gerais/(META : 100000494 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			20 1000 3 41 6 0	0	5.404.448	0	0	5.404.448
			20 1000 3 99 6 0	0	28.531.449	0	0	28.531.449
			20 1000 4 41 6 0	0	2.440.000	0	0	2.440.000
			20 1000 4 99 6 0	0	10.882.448	0	0	10.882.448
08.244.5031.219G.0032	000030113	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Espírito Santo/(META : 83 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	4.720.000	0	0	4.720.000
			20 1000 3 99 6 0	0	3.550.000	0	0	3.550.000
			20 1000 4 40 6 0	0	1.470.000	0	0	1.470.000
			20 1000 4 41 6 0	0	2.150.000	0	0	2.150.000
			20 1000 4 99 6 0	0	1.483.953	0	0	1.483.953
08.244.5031.219G.0033	000030101	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 244 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 30 6 0	0	404.897	0	0	404.897
			20 1000 3 40 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
			20 1000 3 41 6 0	0	4.109.897	0	0	4.109.897
			20 1000 3 99 6 0	0	11.603.669	0	0	11.603.669
			20 1000 4 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
			20 1000 4 41 6 0	0	220.000	-100.000	0	120.000
			20 1000 4 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
08.244.5031.219G.0035	000030098	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de São Paulo/(META : 1994 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	22.063.380	0	0	22.063.380
			20 1000 3 99 6 0	0	22.367.448	300.000	0	22.667.448
			20 1000 4 41 6 0	0	3.550.000	0	0	3.550.000
			20 1000 4 99 6 0	0	19.363.506	0	0	19.363.506
08.244.5031.219G.0041	000030104	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Paraná/(META : 800171 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			20 1000 3 41 6 0	0	4.025.000	0	0	4.025.000
			20 1000 3 99 6 0	0	7.444.448	0	0	7.444.448
			20 1000 4 41 6 0	0	1.325.000	0	0	1.325.000
			20 1000 4 99 6 0	0	5.490.000	0	0	5.490.000
08.244.5031.219G.0042	000030157	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Santa Catarina/(META : 6 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			20 1000 4 91 6 0	0	350.000	-350.000	0	0
			20 1000 4 99 6 0	0	1.140.000	350.000	0	1.490.000
08.244.5031.219G.0043	000030130	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 309 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 31 2 0	0	270.089	0	0	270.089
			20 1000 3 41 6 0	0	2.650.000	0	0	2.650.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAD MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**55901 Fundo Nacional de Assistência Social**						
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				**84.424.478.137**	**85.090.534.693**	**4.655.548.190**	**560.840.846**	**89.185.242.037**
08.244.5031.219G.0043	000030130	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 309 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	4.340.000	0	0	4.340.000
			20 1000 3 31 7 0	0	18.950.000	0	0	18.950.000
			20 1000 4 41 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			20 1000 4 99 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
08.244.5031.219G.0050	000030241	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Na Região Centro-Oeste/(META : 3 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	250.000	0	0	250.000
08.244.5031.219G.0051	000030186	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Mato Grosso/(META : 10 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
08.244.5031.219G.0052	000030099	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Goiás/(META : 228 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 90 2 0	0	3.241.069	550.000	0	3.791.069
			20 8444 3 90 2 0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			20 1000 3 41 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			20 1000 3 99 6 0	0	8.350.001	0	0	8.350.001
			20 1000 3 90 7 0	0	31.923.593	0	0	31.923.593
			20 1000 4 99 6 0	0	4.402.408	0	0	4.402.408
08.244.5031.219G.0053	000030251	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Distrito Federal/(META : 4 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 31 2 0	0	4.051.336	0	0	4.051.336
			20 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			20 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
08.244.5031.219G.0054	000030108	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 57 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	800.000	0	0	800.000
			20 1000 3 99 6 0	0	1.800.000	0	0	1.800.000
			20 1000 4 41 6 0	0	3.250.000	0	0	3.250.000
08.244.5031.219G.0116	000030197	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Porto Velho - RO/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 40 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.0169	000030161	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Senador Guiomard - AC/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 4 41 6 0	0	800.000	0	0	800.000
08.244.5031.219G.0211	000030135	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Manaus - AM/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 40 6 0	0	1.200.897	0	0	1.200.897
08.244.5031.219G.0220	000030167	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Pauini - AM/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	704.897	0	0	704.897
08.244.5031.219G.0402	000030332	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Macapá - AP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 7 0	0	7.898.681	0	0	7.898.681
			20 1000 4 41 7 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**55901 Fundo Nacional de Assistência Social**						
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				**84.424.478.137**	**85.090.534.693**	**4.655.548.190**	**560.840.846**	**89.185.242.037**
08.244.5031.219G.1366	000030201	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Bayeux - PB/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	400.000	0	0	400.000
08.244.5031.219G.1436	000030200	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de João Pessoa - PB/(META : 2 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	600.000	0	0	600.000
08.244.5031.219G.1626	000030202	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Flores - PE/(META : 4 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
08.244.5031.219G.1701	000030278	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Salgueiro - PE/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.1897	000030218	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Nossa Senhora do Socorro - SE/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.2233	000030178	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Poções - BA/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
08.244.5031.219G.2348	000030223	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Água Boa - MG/(META : 3 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.2711	000030276	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Itamarandiba - MG/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	113.537	0	0	113.537
08.244.5031.219G.2794	000030149	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Malacacheta - MG/(META : 3 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
08.244.5031.219G.3284	000030268	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Bom Jesus do Itabapoana - RJ/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 4 40 6 0	0	150.000	0	0	150.000
08.244.5031.219G.3298	000030250	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Duque de Caxias - RJ/(META : 2 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
08.244.5031.219G.3302	000030323	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Itaboraí - RJ/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.3344	000030177	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de São Francisco de Itabapoana - RJ/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
08.244.5031.219G.3365	000030263	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Volta Redonda - RJ/(META : 10 Ente	20 1000 4 41 6 0	0	200.000	0	0	200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**						
5031		**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**		**84.424.478.137**	**85.090.534.693**	**4.655.548.190**	**560.840.846**	**89.185.242.037**
08.244.5031.219G.3365	000030263	federativo apoiado/unidade)						
08.244.5031.219G.3440	000030290	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Biritiba-Mirim - SP/(META : 2 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5031.219G.3463	000030294	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Cachoeira Paulista - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.3467	000030270	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Caieiras - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
08.244.5031.219G.3478	000030292	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Cananéia - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.3504	000030262	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Cordeirópolis - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.3516	000030271	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Cunha - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	150.000	0	0	150.000
08.244.5031.219G.3543	000030215	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Fernandópolis - SP/(META : 10 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.3622	000030214	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Itapeva - SP/(META : 4 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.3645	000030291	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Jacupiranga - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.3661	000030293	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Juquiá - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.3662	000030260	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Juquitiba - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.3664	000030295	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Laranjal Paulista - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 4 41 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.3720	000030287	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Monteiro Lobato - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.3743	000030261	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**						
5031	**Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**			**84.424.478.137**	**85.090.534.693**	**4.655.548.190**	**560.840.846**	**89.185.242.037**
08.244.5031.219G.3743	000030261	(SUAS)/No Município de Nova Odessa - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5031.219G.3772	000030289	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Pariquera-Açu - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.3785	000030288	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Pedro de Toledo - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.3856	000030213	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Rincão - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	170.000	0	0	170.000
			20 1000 4 41 6 0	0	130.000	0	0	130.000
08.244.5031.219G.3928	000030246	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de São Paulo - SP/(META : 2 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			20 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.3940	000030280	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Serrana - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.3947	000030216	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Sorocaba - SP/(META : 10 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.4070	000030296	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Campo Magro - PR/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.4089	000030273	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Colombo - PR/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 4 41 6 0	0	150.000	0	0	150.000
08.244.5031.219G.4104	000030155	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Curitiba - PR/(META : 6 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	964.897	0	0	964.897
08.244.5031.219G.4262	000030269	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Paranacity - PR/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	150.000	0	0	150.000
08.244.5031.219G.4763	000030235	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Cachoeira do Sul - RS/(META : 2 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	250.897	0	0	250.897
08.244.5031.219G.5433	000030324	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Anápolis - GO/(META : 3 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			20 1000 4 99 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5031.219G.5658	000030183	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/No Município de Valparaíso de Goiás - GO/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 4 41 6 0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**55901 Fundo Nacional de Assistência Social**						
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				**84.424.478.137**	**85.090.534.693**	**4.655.548.190**	**560.840.846**	**89.185.242.037**
08.244.5031.219G.7012	000030321	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Casa Maria de Magdala - No Município de Niterói - RJ/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.7025	000030304	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Instituto Oasis - No Município de Iporá - GO/(META : 10 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
08.244.5031.219G.7027	000030284	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Obras Reunidas São José Operário - No Município de Pirapozinho - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.7029	000030283	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Associação do Asilo Vicentino Nossa Senhora da Penha - No Município de Pirapozinho - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	100.000	0	0	100.000
08.244.5031.219G.7040	000030307	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Associação Lar de Santana de Inhumas e Associação Beneficente João Paulo II - No Município de Inhumas - GO/(META : 2 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 4 41 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
08.244.5031.219G.7041	000030322	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Instituto dos Pioneiros de Águas Lindas de Goiás - No Município de Águas Lindas de Goiás - GO/(META : 2 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	300.000	0	0	300.000
08.244.5031.219G.7042	000030327	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Associação Obras Sociais Chico Xavier - No Município de Rio Verde - GO/(META : 2 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 4 41 6 0	0	200.000	0	0	200.000
08.244.5031.219G.7043	000030330	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Abrigo Esperança - No Município de Presidente Venceslau - SP/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 41 6 0	0	50.000	0	0	50.000
08.244.5031.219G.7044	000032208	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Pará/(META : 100 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 4 31 2 0	0	1.350.445	0	0	1.350.445
			20 8444 4 31 2 0	0	0	20.000.000	0	20.000.000
08.244.5031.219G.7045	000030336	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Custeio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Paraná/(META : 399 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 31 2 0	0	675.223	0	0	675.223
			20 1000 3 31 7 0	0	11.650.000	0	0	11.650.000
			20 1000 4 31 2 0	0	675.223	0	0	675.223
			20 1000 4 31 7 0	0	14.300.000	0	0	14.300.000
08.244.5031.219G.7046	000030335	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Custeio e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - No Estado do Espírito Santo/(META : 10 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 31 7 0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
			20 1000 4 31 7 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
08.244.5031.219G.7047	000030310	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/IDESc - Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - No	20 1000 3 41 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			20 1000 4 41 6 0	0	700.000	0	0	700.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**55901**	**Fundo Nacional de Assistência Social**						
5031 Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				**84.424.478.137**	**85.090.534.693**	**4.655.548.190**	**560.840.846**	**89.185.242.037**
08.244.5031.219G.7047	000030310	Município de Sobral - CE/(META : 1 Ente federativo apoiado/unidade)						
08.244.5031.219G.7048	000030338	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Aquisição de Equipamentos - No Estado de Santa Catarina/(META : 20 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 4 90 2 0	0	2.700.891	0	0	2.700.891
			20 1000 4 90 7 0	0	3.142.939	0	0	3.142.939
08.244.5031.219G.7049	000030334	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)/Aquisição de Equipamentos e/ou Material Permanentes - No Estado do Ceará/(META : 200 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1000 3 90 7 0	0	4.995.431	0	0	4.995.431
			20 1000 4 90 7 0	0	3.595.420	0	0	3.595.420
08.244.5031.8893.0001	000003064	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/Nacional/(META : 5510 Ente federativo apoiado/unidade)	20 1002 3 41 2 0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
TOTAL DA UO:				**87.925.761.758**	**88.591.868.314**	**4.655.548.190**	**1.527.267.317**	**91.720.149.187**
Unidade Orçamentária:	**59101**	**Conselho Nacional do Ministério Público**						
0031 Programa de Gestão e Manutenção do Ministério Público				**104.047.022**	**104.047.022**	**661.040**	**164.559**	**104.543.503**
03.032.0031.15V7.5664	000000797	Construção do Edifício-Sede do Conselho Nacional do Ministério Público em Brasília - DF/Em Brasília - DF/(META : 4 Edifício construído/% de execução)	10 1000 4 90 2 0	50.000	50.000	0	0	50.000
03.032.0031.8010.0001	000000796	Atuação Estratégica para Controle e Fortalecimento do Ministério Público/Nacional/(META : 85 Estratégia cumprida/%)	10 1000 3 90 2 0	40.172.833	40.172.833	0	164.559	40.008.274
			10 1050 3 90 2 0	24.060	24.060	0	0	24.060
			10 1000 4 90 2 0	1.725.684	1.725.684	0	0	1.725.684
03.122.0031.20TP.5664	000000791	Ativos Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	45.244.062	45.244.062	0	0	45.244.062
			10 1000 1 91 1 0	779.914	779.914	0	0	779.914
03.122.0031.216H.5664	000000793	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Em Brasília - DF/(META : 36 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.811.765	1.811.765	0	0	1.811.765
03.131.0031.219I.0001	000000794	Publicidade Institucional e de Utilidade Pública/Nacional/(META : 165 Conteúdo divulgado/unidade)	10 1000 3 90 2 0	42.000	42.000	0	0	42.000
03.131.0031.2549.0001	000000795	Comunicação e Divulgação Institucional/Nacional/(META : 9500 Ação de comunicação realizada/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.431.908	1.431.908	0	0	1.431.908
03.331.0031.2004.5664	000000790	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20 1000 3 90 1 0	2.875.580	2.875.580	0	0	2.875.580
03.331.0031.212B.5664	000000792	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	2.873.186	2.873.186	661.040	0	3.534.226
03.846.0031.09HB.5664	000000799	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	6.693.690	6.693.690	0	0	6.693.690
09.272.0031.0181.5664	000000798	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Em Brasília - DF/(META : - -/-)	20 1056 1 90 1 0	322.340	322.340	0	0	322.340
0999 Reserva de Contingência				**7.359.423**	**7.359.423**	**11.127**	**496.481**	**6.874.069**
99.999.0999.0Z00.6499	000000800	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art.						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**59101 Conselho Nacional do Ministério Público**											
0999 Reserva de Contingência									**7.359.423**	**7.359.423**	**11.127**	**496.481**	**6.874.069**
99.999.0999.0Z00.6499	000000800	169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	1.153.379	1.153.379	11.127	0	1.164.506
99.999.0999.0Z01.6499	000000801	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	6.206.044	6.206.044	0	496.481	5.709.563
TOTAL DA UO:									**111.406.445**	**111.406.445**	**672.167**	**661.040**	**111.417.572**
Unidade Orçamentária:		**60101 Gabinete da Vice-Presidência da República**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**16.847.219**	**16.661.995**	**0**	**0**	**16.661.995**
04.122.0032.20TP.0053	000003070	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	10.134.302	10.134.302	0	0	10.134.302
04.122.0032.2000.0001	000003068	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	5.563.253	5.378.029	0	0	5.378.029
			10	1000	4	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
04.122.0032.216H.0001	000003072	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 8 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	140.000	140.000	0	0	140.000
04.331.0032.2004.0053	000003069	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	42.576	42.576	0	0	42.576
04.331.0032.212B.0053	000003071	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	341.088	341.088	0	0	341.088
04.846.0032.09HB.0001	000003074	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	13.000	13.000	0	0	13.000
09.272.0032.0181.0001	000003073	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0053	000003075	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
TOTAL DA UO:									**16.860.219**	**16.674.995**	**0**	**0**	**16.674.995**
Unidade Orçamentária:		**63101 Advocacia-Geral da União**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.679.252.708**	**3.679.176.131**	**0**	**0**	**3.679.176.131**
03.122.0032.218Y.0001	000003080	Despesas Judiciais da União, de suas Autarquias e Fundações Públicas/Nacional/(META : 7170 Serviço prestado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.300.000	2.223.423	0	0	2.223.423
03.331.0032.2004.0001	000003076	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	32.745.427	32.745.427	0	0	32.745.427
03.331.0032.212B.0001	000003078	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	78.732.302	78.732.302	0	0	78.732.302
03.846.0032.09HB.0001	000003082	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	417.222.923	417.222.923	0	0	417.222.923

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**63101 Advocacia-Geral da União**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.679.252.708**	**3.679.176.131**	**0**	**0**	**3.679.176.131**
04.122.0032.20TP.0001	000003077	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	2.286.610.963	2.286.610.963	0	0	2.286.610.963
04.122.0032.216H.0001	000003079	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 17 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
09.272.0032.0181.0001	000003081	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	860.641.093	860.641.093	0	0	860.641.093
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**13.000**	**13.000**	**0**	**0**	**13.000**
28.846.0909.00S6.0001	000003083	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
4005 Proteção Jurídica da União									**541.153.951**	**523.152.072**	**0**	**0**	**523.152.072**
03.092.4005.2674.0001	000003084	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais/Nacional/(META : 8072396 Processo judicial analisado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	499.831.097	483.189.619	0	0	483.189.619
			10	1000	3	91	2	0	462.854	462.854	0	0	462.854
			10	1000	4	90	2	0	30.900.000	29.871.209	0	0	29.871.209
03.092.4005.2674.0002	000003085	Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas Autarquias e Fundações Federais/Exterior/(META : 11 Processo judicial analisado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	9.960.000	9.628.390	0	0	9.628.390
TOTAL DA UO:									**4.220.419.659**	**4.202.341.203**	**0**	**0**	**4.202.341.203**
Unidade Orçamentária:		**71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**410.931.885**	**410.931.885**	**0**	**0**	**410.931.885**
04.331.0032.2004.0001	000003086	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	160.931.885	160.931.885	0	0	160.931.885
04.331.0032.212B.0001	000003087	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	250.000.000	250.000.000	0	0	250.000.000
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**846.635.771**	**846.635.771**	**0**	**0**	**846.635.771**
28.846.0901.00QG.0001	000003089	Anistiados Políticos - Retroativos Concedidos por Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	90.011.505	90.011.505	0	0	90.011.505
28.846.0901.00QY.0001	000003090	Acordos referentes a passivos atuariais de estatais dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	112.356.763	112.356.763	0	0	112.356.763
28.846.0901.0022.0001	000003088	Sentenças Judiciais Devidas por Empresas Estatais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	295.046.558	295.046.558	0	0	295.046.558
			10	1000	3	90	1	0	349.220.945	349.220.945	0	0	349.220.945
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.957.247.691**	**2.956.914.749**	**1.000.332.942**	**0**	**3.957.247.691**
28.846.0909.00EE.0001	000032597	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)/Nacional/(META : 0 Operação realizada/unidade)	10	8444	5	90	8	0	0	0	1.000.000.000	0	1.000.000.000
28.846.0909.00M3.0001	000003091	Subvenção Econômica nas Operações de Financiamento ao Setor Produtivo para o Desenvolvimento Regional (Lei nº 12.712, de 2012)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	26.484.811	26.484.811	0	0	26.484.811
28.846.0909.00OM.0001	000003092	Indenização a Servidores em Exercício em Localidades de Fronteira (Lei	10	1000	3	90	1	0	29.480.452	29.480.452	0	0	29.480.452

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**2.957.247.691**	**2.956.914.749**	**1.000.332.942**	**0**	**3.957.247.691**
28.846.0909.00OM.0001	000003092	nº 12.855, de 2013)/Nacional/(META : - -/-)											
28.846.0909.00U9.0001	000003093	Compensação decorrente da aplicação § 21 do art. 100 da Constituição Federal/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	10.000.000	9.667.058	332.942	0	10.000.000
28.846.0909.0265.0001	000003094	Indenizações e Restituições relativas ao Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRO (Lei nº 8.171, de 1991)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.764.637.786	2.764.637.786	0	0	2.764.637.786
28.846.0909.0536.0001	000003095	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	35.298.690	35.298.690	0	0	35.298.690
28.846.0909.0605.0001	000003096	Ressarcimento ao Gestor do Fundo Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 1997)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	0	0	91.345.952	91.345.952	0	0	91.345.952
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.245.151.685**	**1.203.864.279**	**1.000.000.000**	**0**	**2.203.864.279**
28.846.0910.0B64.0002	000003144	Contribuição à Associação Latino-Americana de Integração - ALADI (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	4.668.061	4.512.642	0	0	4.512.642
28.846.0910.0B66.0002	000003145	Contribuição à Secretaria Geral Ibero-Americana - SEGIB (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	4.725.449	4.568.119	0	0	4.568.119
28.846.0910.0B73.0002	000003146	Contribuição à Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial - UNIDO (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	19.518.994	18.869.125	0	0	18.869.125
28.846.0910.0B74.0002	000003147	Contribuição à Organização para a Proibição das Armas Químicas - OPAQ (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	11.659.525	11.271.330	0	0	11.271.330
28.846.0910.0B75.0002	000003148	Contribuição ao Tribunal Penal Internacional - TPI (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	47.512.262	45.930.379	0	0	45.930.379
28.846.0910.0C37.0002	000003149	Contribuição à Convenção sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes - Convenção de Estocolmo (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	1.076.652	1.040.806	0	0	1.040.806
28.846.0910.0C39.0002	000003150	Contribuição à Organização Internacional de Madeiras Tropicais - OIMT (MMA)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	2.263.822	2.188.450	0	0	2.188.450
28.846.0910.00AT.0002	000003108	Contribuição ao Protocolo de Kioto (MCTI)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	650.655	650.655	0	0	650.655
28.846.0910.00BA.0002	000003110	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	53.226.663	51.454.524	0	0	51.454.524
28.846.0910.00BC.0002	000003111	Contribuição à Agência Brasileiro-Argentina de Contabilidade e Controle de Materiais Nucleares - ABACC (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	12.978.833	12.546.713	0	0	12.546.713
28.846.0910.00BG.0002	000003112	Contribuição à Comissão Preparatória da Organização do Tratado de Proibição Completa de Testes Nucleares - CTBTO (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	21.430.876	20.717.352	0	0	20.717.352
28.846.0910.00BU.0002	000003113	Contribuição ao Tribunal Internacional do Direito do Mar - TIDM (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	2.369.521	2.290.630	0	0	2.290.630
28.846.0910.00B7.0002	000003109	Contribuição à Organização dos Estados Americanos - OEA (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	63.839.704	61.714.212	0	0	61.714.212
28.846.0910.00DN.0002	000003114	Contribuição ao Centro-Sul - CS (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	306.854	306.854	0	0	306.854
28.846.0910.00E8.0002	000003115	Contribuição à Organização Internacional para as Migrações - OIM	10	1000	3	80	2	0	9.625.711	9.305.231	0	0	9.305.231

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.245.151.685**	**1.203.864.279**	**1.000.000.000**	**0**	**2.203.864.279**
28.846.0910.00E8.0002	000003115	(MJSP)/Exterior/(META : - -/-)											
28.846.0910.00F4.0002	000003116	Contribuição ao Protocolo de Montreal sobre Substâncias que Destroem a Camada de Ozônio - Protocolo de Montreal (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	872.594	872.594	0	0	872.594
28.846.0910.00GT.0002	000003117	Contribuição ao Parlamento do Mercosul - PARLASUL (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	5.999.236	5.799.496	0	0	5.799.496
28.846.0910.00HE.0002	000003118	Contribuição ao Tratado Internacional sobre Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e Agricultura - TIRFAA (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	1.072.296	1.036.595	0	0	1.036.595
28.846.0910.00LQ.0002	000003119	Contribuição ao Fundo Internacional para a Diversidade Cultural - FIDC (MINC)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	687.774	687.774	0	0	687.774
28.846.0910.00LS.0002	000003120	Contribuição à Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco - CQCT FCTC (MS)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	1.877.531	1.815.020	0	0	1.815.020
28.846.0910.00OQ.0002	000003121	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	30.225.996	29.219.646	0	0	29.219.646
			10	8444	3	80	2	0	0	0	1.000.000.000	0	1.000.000.000
28.846.0910.00RM.0002	000003122	Contribuição à Convenção Internacional das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Paises Afetados por Seca Grave e/ou Desertificação - UNCCD (MMA)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	1.272.997	1.230.614	0	0	1.230.614
28.846.0910.00RN.0002	000003123	Contribuição à Organização Mundial de Turismo - OMT (MTUR)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	1.374.065	1.328.317	0	0	1.328.317
28.846.0910.00RO.0002	000003124	Contribuição à Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos - ISBA (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	1.626.753	1.572.592	0	0	1.572.592
28.846.0910.0007.0002	000003097	Contribuição à Agência Internacional de Pesos e Medidas - BIPM (ME)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	2.663.168	2.574.500	0	0	2.574.500
28.846.0910.0011.0002	000003098	Contribuição ao Fundo Global para o Meio Ambiente - GEF (ME)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	10.032.192	9.698.178	0	0	9.698.178
28.846.0910.0017.0002	000003099	Contribuição à Organização Internacional do Café - OIC (MAPA)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	2.711.170	2.620.904	0	0	2.620.904
28.846.0910.0057.0001	000003100	Contribuição à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura - OEI (MEC)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	7.392.719	7.146.584	0	0	7.146.584
28.846.0910.0069.0001	000003101	Contribuição ao Centro Pan-Americano de Febre Aftosa - PANAFTOSA (MAPA)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	19.562.817	18.911.489	0	0	18.911.489
28.846.0910.0070.0002	000003102	Contribuição ao Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura - IICA (MAPA)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	23.502.272	22.719.783	0	0	22.719.783
28.846.0910.0073.0002	000003103	Contribuição à Organização Mundial de Saúde Animal - OIE (MAPA)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	1.285.107	1.242.320	0	0	1.242.320
28.846.0910.0074.0002	000003104	Contribuição à Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	76.959.981	74.397.660	0	0	74.397.660
28.846.0910.0087.0002	000003105	Contribuição à União Postal Universal - UPU (MC)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	2.687.298	2.597.827	0	0	2.597.827

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais				**1.245.151.685**	**1.203.864.279**	**1.000.000.000**	**0**	**2.203.864.279**
28.846.0910.0089.0002	000003106	Contribuição à União Internacional de Telecomunicações - UIT (ANATEL)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	5.573.223	5.387.667	0	0	5.387.667
28.846.0910.009B.0002	000003107	Contribuição ao Fundo para a Convergência Estrutural do Mercosul - FOCEM (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
28.846.0910.0113.0002	000003125	Contribuição ao Fundo de Cooperação Técnica da Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA FCT (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	14.841.584	14.347.445	0	0	14.347.445
28.846.0910.0123.0002	000003126	Contribuição à Organização Marítima Internacional - IMO (MD)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	1.120.290	1.082.991	0	0	1.082.991
28.846.0910.0128.0002	000003127	Contribuição à Organização das Nações Unidas - ONU (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	408.786.531	395.176.309	0	0	395.176.309
28.846.0910.0146.0002	000003128	Contribuição ao Fundo do Patrimônio Mundial - FPM (MINC)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	555.819	555.819	0	0	555.819
28.846.0910.0186.0002	000003129	Contribuição à Organização de Aviação Civil Internacional - OACI (MTPA)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	10.954.957	10.590.220	0	0	10.590.220
28.846.0910.0190.0002	000003130	Contribuição à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima - UNFCCC (MCTI)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	4.406.047	4.259.351	0	0	4.259.351
28.846.0910.0218.0002	000003131	Contribuição à Organização Pan-Americana de Saúde - OPAS (MS)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	77.868.248	75.275.687	0	0	75.275.687
28.846.0910.0221.0002	000003132	Contribuição à Organização Mundial de Saúde - OMS (MS)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	76.883.994	74.324.203	0	0	74.324.203
28.846.0910.0344.0002	000003133	Contribuição à Organização Mundial das Aduanas - OMA (ME)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	2.044.067	1.976.011	0	0	1.976.011
28.846.0910.0420.0002	000003134	Contribuição à Organização Mundial de Meteorologia - OMM (MAPA)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	11.501.035	11.118.117	0	0	11.118.117
28.846.0910.0483.0002	000003135	Contribuição à Convenção sobre Diversidade Biológica - CDB (MMA)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	2.258.494	2.183.299	0	0	2.183.299
28.846.0910.0539.0002	000003136	Contribuição ao Fundo Multilateral de Investimentos - FUMIN (MPOG)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
28.846.0910.0543.0002	000003137	Contribuição ao Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola - FIDA (MP)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	22.316.697	21.573.680	0	0	21.573.680
28.846.0910.0867.0002	000003138	Contribuição à Secretaria do Mercado Comum do Sul - MERCOSUL (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	3.961.554	3.829.657	0	0	3.829.657
28.846.0910.0868.0001	000003139	Contribuição à Organização do Tratado de Cooperação Amazônica - OTCA (MRE)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	5.340.742	5.162.926	0	0	5.162.926
28.846.0910.0869.0002	000003140	Contribuição à Agência Internacional de Energia Atômica - AIEA (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	64.081.746	61.948.195	0	0	61.948.195
28.846.0910.0870.0002	000003141	Contribuição à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	4.488.842	4.339.390	0	0	4.339.390
28.846.0910.0872.0002	000003142	Contribuição à Organização Mundial do Comércio - OMC (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10 1000 3 80 2 0	11.694.691	11.305.326	0	0	11.305.326

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**71101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**1.245.151.685**	**1.203.864.279**	**1.000.000.000**	**0**	**2.203.864.279**
28.846.0910.0873.0002	000003143	Contribuição à Organização Internacional do Trabalho - OIT (MRE)/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	66.813.576	64.589.071	0	0	64.589.071
0913 Operações Especiais - Integralização de Cotas em Organismos Financeiros Internacionais									**798.000.000**	**771.431.226**	**0**	**0**	**771.431.226**
28.846.0913.00OP.0002	000003151	Integralização de Cotas de Capital em Organismos Financeiros Internacionais/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	5	90	2	0	798.000.000	771.431.226	0	0	771.431.226
0999 Reserva de Contingência									**19.646.865.199**	**19.646.865.199**	**3.200.000.000**	**3.518.618.544**	**19.328.246.655**
99.999.0999.0Z00.6497	000003152	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1074	9	99	0	0	579.906.141	579.906.141	0	0	579.906.141
99.999.0999.0Z00.6499	000003153	Reserva de Contingência - Financeira/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	1.786.372.310	1.786.372.310	0	18.618.544	1.767.753.766
99.999.0999.0Z01.6499	000003154	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.780.586.748	13.780.586.748	0	0	13.780.586.748
			10	8444	1	90	1	0	0	0	3.200.000.000	0	3.200.000.000
99.999.0999.0Z04.6489	000003155	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal e outras despesas de pessoal e encargos/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	3.500.000.000	3.500.000.000	0	3.500.000.000	0
2209 Brasil, Nosso Propósito									**364.752.248**	**364.752.248**	**0**	**0**	**364.752.248**
28.846.2209.000K.0001	000003156	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento no âmbito do Programa de Sustentação do Investimento - PSI e do Programa Emergencial de Reconstrução de Municípios Afetados por Desastres Naturais (Leis nº 12.096, de 2009 e nº 12.409, de 2011)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	364.752.248	364.752.248	0	0	364.752.248
TOTAL DA UO:									**26.269.584.479**	**26.201.395.357**	**5.200.332.942**	**3.518.618.544**	**27.883.109.755**
Unidade Orçamentária:		**71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**33.169.176.329**	**33.169.176.329**	**0**	**0**	**33.169.176.329**
28.846.0901.0EC7.0001	000003161	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios relativos à complementação da União ao Fundef)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	7.411.610.755	7.411.610.755	0	0	7.411.610.755
28.846.0901.0EC8.0001	000003162	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios parcelados ou objetos de acordos)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	7.720.393.149	7.720.393.149	0	0	7.720.393.149
28.846.0901.00G5.0001	000003158	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	0	0	768.364.450	768.364.450	0	0	768.364.450
28.846.0901.00UP.0001	000003159	Compensação decorrente da aplicação § 11 do art. 100 da Constituição Federal/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	308.730.501	308.730.501	0	0	308.730.501

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**71103 Encargos Financeiros da União - Pagamento de Sentenças Judiciais**											
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**33.169.176.329**	**33.169.176.329**	**0**	**0**	**33.169.176.329**
28.846.0901.0005.0001	000003157	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	6.135.896.985	6.135.896.985	0	0	6.135.896.985
			10	1000	3	90	1	0	1.847.577.306	1.847.577.306	0	0	1.847.577.306
			10	1000	5	90	1	0	67.186.577	67.186.577	0	0	67.186.577
28.846.0901.0625.0001	000003160	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.939.153.987	1.939.153.987	0	0	1.939.153.987
			10	1000	3	90	1	0	3.506.203.099	3.506.203.099	0	0	3.506.203.099
			10	1000	5	90	1	0	5.713.046	5.713.046	0	0	5.713.046
99.999.0901.0Z01.6490	000003163	Reserva de Contingência Fiscal - Primária/Reserva de Contingência - Recursos para atendimento das despesas com sentenças judiciais/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.303.625.645	1.303.625.645	0	0	1.303.625.645
			10	1000	3	90	1	0	2.154.720.829	2.154.720.829	0	0	2.154.720.829
TOTAL DA UO:									**33.169.176.329**	**33.169.176.329**	**0**	**0**	**33.169.176.329**
Unidade Orçamentária:		**71104 Remuneração de Agentes Financeiros - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0911 Operações Especiais - Remuneração de Agentes Financeiros									**1.058.000.000**	**1.022.774.733**	**0**	**0**	**1.022.774.733**
28.846.0911.00M4.0001	000003164	Remuneração a Agentes Financeiros/Nacional/(META : 6 Instituição financeira remunerada/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.058.000.000	1.022.774.733	0	0	1.022.774.733
TOTAL DA UO:									**1.058.000.000**	**1.022.774.733**	**0**	**0**	**1.022.774.733**
Unidade Orçamentária:		**71903 Fundo Social - FS**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**17.631.428.560**	**17.631.428.560**	**0**	**0**	**17.631.428.560**
28.846.0909.00JG.0001	000003165	Operacionalização do Fundo Social - FS/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
28.846.0909.00JJ.0001	000003166	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS/Nacional/(META : - -/-)	10	1042	5	90	0	0	15.317.148.126	15.317.148.126	0	0	15.317.148.126
			10	1050	5	90	0	0	2.314.270.434	2.314.270.434	0	0	2.314.270.434
TOTAL DA UO:									**17.631.428.560**	**17.631.428.560**	**0**	**0**	**17.631.428.560**
Unidade Orçamentária:		**71904 Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**6.000.000**	**6.000.000**	**0**	**0**	**6.000.000**
04.122.0032.216G.0001	000003167	Operacionalização do Fundo de Estabilidade do Seguro Rural - FESR/Nacional/(META : 12 Fundo apoiado/unidade)	10	1050	3	90	2	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**19.000.000**	**19.000.000**	**0**	**0**	**19.000.000**
28.846.0909.0026.0001	000003168	Cobertura de Déficit nas Operações de Seguro Rural/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	19.000.000	19.000.000	0	0	19.000.000
0999 Reserva de Contingência									**322.314.966**	**322.314.966**	**0**	**0**	**322.314.966**
99.999.0999.0Z00.6497	000003169	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	22.703.783	22.703.783	0	0	22.703.783
			10	1052	9	99	0	0	299.611.183	299.611.183	0	0	299.611.183
TOTAL DA UO:									**347.314.966**	**347.314.966**	**0**	**0**	**347.314.966**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RPD	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**71905 Fundo de Garantia à Exportação - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**982.000.000**	**982.000.000**	**400.000.000**	**0**	**1.382.000.000**
28.846.0909.0027.0001	000003170	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	921.657.999	921.657.999	0	0	921.657.999
			10	8444	3	90	2	0	0	0	375.420.774	0	375.420.774
28.846.0909.0027.0002	000003171	Pagamentos no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação/Exterior/(META : - -/-)	10	1050	3	90	2	0	60.342.001	60.342.001	0	0	60.342.001
			10	8444	3	90	2	0	0	0	24.579.226	0	24.579.226
0999 Reserva de Contingência									**3.856.225.170**	**3.856.225.170**	**0**	**0**	**3.856.225.170**
99.999.0999.0Z00.6497	000003172	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	3.581.537.267	3.581.537.267	0	0	3.581.537.267
			10	1052	9	99	0	0	274.687.903	274.687.903	0	0	274.687.903
TOTAL DA UO:									**4.838.225.170**	**4.838.225.170**	**400.000.000**	**0**	**5.238.225.170**
Unidade Orçamentária:		**73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**5.851.129.302**	**5.849.383.365**	**0**	**0**	**5.849.383.365**
04.122.0032.216H.0001	000003175	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 5974 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	40.992.219	39.627.416	0	0	39.627.416
04.122.0032.218I.0001	000003176	Ativos Civis dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.358.052.339	1.358.052.339	0	0	1.358.052.339
04.122.0032.218J.0001	000003177	Ativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	250.015.097	250.015.097	0	0	250.015.097
04.122.0032.218K.0001	000003178	Inativos Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	941.626.286	941.626.286	0	0	941.626.286
04.122.0032.8567.0001	000003179	Auxílios Pecuniários ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art.65)/Nacional/(META : 261 Militar remunerado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	11.447.460	11.066.326	0	0	11.066.326
04.331.0032.2004.0001	000003173	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	24.409.505	24.409.505	0	0	24.409.505
04.331.0032.212B.0001	000003174	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	101.011.266	101.011.266	0	0	101.011.266
04.846.0032.09HB.0001	000003182	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	275.951.715	275.951.715	0	0	275.951.715
09.272.0032.00QD.0001	000003180	Pensões Militares dos Ex-Territórios e do Antigo Estado da Guanabara/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	743.416.996	743.416.996	0	0	743.416.996
			20	1023	1	90	1	0	175.199.079	175.199.079	0	0	175.199.079
09.272.0032.0181.0001	000003181	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	1.929.007.340	1.929.007.340	0	0	1.929.007.340
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.0001	000030402	Transferências Especiais/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	510.000	0	0	510.000
			10	1000	3	99	6	0	0	3.635.735	0	0	3.635.735
			10	1000	4	40	6	0	0	4.740.000	-480.000	0	4.260.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**			**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.0001	000030402	Transferências Especiais/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	17.514.718	0	0	17.514.718
28.845.0903.0EC2.0011	000030377	Transferências Especiais/No Estado de Rondônia/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	5.755.000	0	0	5.755.000
			10 1000 4 40 6 0	0	53.007.239	0	0	53.007.239
			10 1000 4 99 6 0	0	27.594.344	0	0	27.594.344
28.845.0903.0EC2.0012	000030399	Transferências Especiais/No Estado do Acre/(META : - -/-)	10 1000 3 30 6 0	0	1.140.000	0	0	1.140.000
			10 1000 3 99 6 0	0	5.881.467	0	0	5.881.467
			10 1000 4 30 6 0	0	7.802.448	0	0	7.802.448
			10 1000 4 40 6 0	0	5.352.448	0	0	5.352.448
			10 1000 4 99 6 0	0	20.589.877	0	0	20.589.877
28.845.0903.0EC2.0013	000030372	Transferências Especiais/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 3 99 6 0	0	3.400.489	0	0	3.400.489
			10 1000 4 40 6 0	0	17.911.224	0	0	17.911.224
			10 1000 4 99 6 0	0	27.554.407	0	0	27.554.407
28.845.0903.0EC2.0014	000030383	Transferências Especiais/No Estado de Roraima/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	2.250.000	0	0	2.250.000
			10 1000 3 99 6 0	0	5.821.468	0	0	5.821.468
			10 1000 4 30 6 0	0	1.077.000	0	0	1.077.000
			10 1000 4 40 6 0	0	7.600.000	0	0	7.600.000
			10 1000 4 99 6 0	0	42.220.771	0	0	42.220.771
28.845.0903.0EC2.0015	000030371	Transferências Especiais/No Estado do Pará/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	3.205.734	0	0	3.205.734
			10 1000 3 99 6 0	0	3.645.000	0	0	3.645.000
			10 1000 4 40 6 0	0	58.282.298	0	0	58.282.298
			10 1000 4 99 6 0	0	58.014.246	0	0	58.014.246
28.845.0903.0EC2.0016	000030376	Transferências Especiais/No Estado do Amapá/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	3.855.733	0	0	3.855.733
			10 1000 3 99 6 0	0	13.297.831	0	0	13.297.831
			10 1000 4 30 6 0	0	2.044.249	0	0	2.044.249
			10 1000 4 40 6 0	0	16.701.663	0	0	16.701.663
			10 1000 4 99 6 0	0	33.081.066	0	0	33.081.066
28.845.0903.0EC2.0017	000030390	Transferências Especiais/No Estado do Tocantins/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	2.745.569	0	0	2.745.569
			10 1000 3 99 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			10 1000 4 40 6 0	0	11.006.328	0	0	11.006.328
			10 1000 4 99 6 0	0	31.752.447	0	0	31.752.447
28.845.0903.0EC2.0021	000030370	Transferências Especiais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	10.660.730	0	0	10.660.730
			10 1000 3 99 6 0	0	17.832.729	0	0	17.832.729

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**		**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.0021	000030370	Transferências Especiais/No Estado do Maranhão/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	62.648.613	0	0	62.648.613
			10 1000 4 99 6 0	0	70.082.649	0	0	70.082.649
28.845.0903.0EC2.0022	000030387	Transferências Especiais/No Estado do Piauí/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	2.400.000	0	0	2.400.000
			10 1000 3 99 6 0	0	5.161.344	0	0	5.161.344
			10 1000 4 30 6 0	0	3.600.000	0	0	3.600.000
			10 1000 4 40 6 0	0	20.327.344	0	0	20.327.344
			10 1000 4 99 6 0	0	79.103.138	0	0	79.103.138
28.845.0903.0EC2.0023	000030380	Transferências Especiais/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	11.040.774	0	0	11.040.774
			10 1000 3 99 6 0	0	2.745.734	0	0	2.745.734
			10 1000 4 40 6 0	0	59.873.913	0	0	59.873.913
			10 1000 4 99 6 0	0	45.536.506	0	0	45.536.506
28.845.0903.0EC2.0024	000030396	Transferências Especiais/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	10 1000 3 30 6 0	0	900.000	0	0	900.000
			10 1000 3 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 3 99 6 0	0	5.742.448	0	0	5.742.448
			10 1000 4 30 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
			10 1000 4 40 6 0	0	19.938.641	0	0	19.938.641
			10 1000 4 99 6 0	0	41.439.345	652.000	0	42.091.345
28.845.0903.0EC2.0025	000030395	Transferências Especiais/No Estado da Paraíba/(META : - -/-)	10 1000 3 99 6 0	0	570.000	0	0	570.000
			10 1000 4 40 6 0	0	40.844.895	0	0	40.844.895
			10 1000 4 99 6 0	0	65.098.978	70.000	0	65.168.978
28.845.0903.0EC2.0026	000030375	Transferências Especiais/No Estado de Pernambuco/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	7.095.734	0	0	7.095.734
			10 1000 3 99 6 0	0	3.600.000	0	0	3.600.000
			10 1000 4 40 6 0	0	50.813.126	0	0	50.813.126
			10 1000 4 99 6 0	0	92.304.586	0	0	92.304.586
28.845.0903.0EC2.0027	000030379	Transferências Especiais/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	5.905.734	0	0	5.905.734
			10 1000 3 99 6 0	0	4.135.734	0	0	4.135.734
			10 1000 4 40 6 0	0	15.099.161	0	0	15.099.161
			10 1000 4 99 6 0	0	34.305.612	0	0	34.305.612
28.845.0903.0EC2.0028	000030386	Transferências Especiais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 3 30 6 0	0	1.936.897	0	0	1.936.897
			10 1000 3 40 6 0	0	2.092.448	0	0	2.092.448
			10 1000 3 90 6 0	0	200.000	-200.000	0	0
			10 1000 3 99 6 0	0	16.375.471	200.000	0	16.575.471
			10 1000 4 30 6 0	0	1.365.000	0	0	1.365.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**		**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.0028	000030386	Transferências Especiais/No Estado de Sergipe/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	8.810.000	0	0	8.810.000
			10 1000 4 99 6 0	0	46.474.965	0	0	46.474.965
28.845.0903.0EC2.0029	000030381	Transferências Especiais/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	10.500.000	4.504.897	0	15.004.897
			10 1000 3 41 6 0	0	4.504.897	-4.504.897	0	0
			10 1000 3 99 6 0	0	19.144.650	0	0	19.144.650
			10 1000 4 30 6 0	0	3.852.448	0	0	3.852.448
			10 1000 4 40 6 0	0	43.310.691	10.700.000	0	54.010.691
			10 1000 4 41 6 0	0	10.700.000	-10.700.000	0	0
			10 1000 4 99 6 0	0	150.884.070	0	0	150.884.070
28.845.0903.0EC2.0030	000030406	Transferências Especiais/Na Região Sudeste/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
28.845.0903.0EC2.0031	000030393	Transferências Especiais/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	6.255.938	0	0	6.255.938
			10 1000 3 99 6 0	0	18.660.751	0	0	18.660.751
			10 1000 4 30 6 0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
			10 1000 4 40 6 0	0	104.293.428	0	0	104.293.428
			10 1000 4 99 6 0	0	183.842.078	0	0	183.842.078
28.845.0903.0EC2.0032	000030384	Transferências Especiais/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	10 1000 3 30 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 3 40 6 0	0	75.000	0	0	75.000
			10 1000 3 99 6 0	0	6.332.202	0	0	6.332.202
			10 1000 4 30 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 4 40 6 0	0	15.707.345	0	0	15.707.345
			10 1000 4 99 6 0	0	27.121.946	0	0	27.121.946
28.845.0903.0EC2.0033	000030408	Transferências Especiais/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	1.954.897	-100.000	0	1.854.897
			10 1000 3 99 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
			10 1000 4 40 6 0	0	18.207.345	-287.000	0	17.920.345
			10 1000 4 99 6 0	0	21.777.344	0	0	21.777.344
28.845.0903.0EC2.0035	000030373	Transferências Especiais/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	3.955.000	0	0	3.955.000
			10 1000 3 99 6 0	0	17.697.915	0	0	17.697.915
			10 1000 4 40 6 0	0	107.652.501	0	0	107.652.501
			10 1000 4 99 6 0	0	165.254.044	-900.000	0	164.354.044
28.845.0903.0EC2.0040	000030400	Transferências Especiais/Na Região Sul/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	8.552.448	0	0	8.552.448
28.845.0903.0EC2.0041	000030391	Transferências Especiais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	2.705.734	0	0	2.705.734
			10 1000 3 99 6 0	0	5.352.447	0	0	5.352.447
			10 1000 4 30 6 0	0	1.450.000	0	0	1.450.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**								**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.0041	000030391	Transferências Especiais/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	89.292.654	0	0	89.292.654
			10	1000	4	99	6	0	0	95.851.138	0	0	95.851.138
28.845.0903.0EC2.0042	000030378	Transferências Especiais/No Estado de Santa Catarina/(META : - -/-)	10	1000	3	99	6	0	0	4.113.758	0	0	4.113.758
			10	1000	4	40	6	0	0	9.702.447	0	0	9.702.447
			10	1000	4	91	6	0	0	6.645.000	-6.645.000	0	0
			10	1000	4	99	6	0	0	71.729.238	6.545.000	0	78.274.238
28.845.0903.0EC2.0043	000030394	Transferências Especiais/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	2.687.733	0	0	2.687.733
			10	1000	3	99	6	0	0	9.361.034	0	0	9.361.034
			10	1000	4	40	6	0	0	82.386.400	0	0	82.386.400
			10	1000	4	99	6	0	0	113.209.446	0	0	113.209.446
28.845.0903.0EC2.0051	000030374	Transferências Especiais/No Estado de Mato Grosso/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	1.850.000	0	0	1.850.000
			10	1000	4	40	6	0	0	19.563.896	0	0	19.563.896
			10	1000	4	99	6	0	0	18.913.345	0	0	18.913.345
28.845.0903.0EC2.0052	000030382	Transferências Especiais/No Estado de Goiás/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	10.079.892	0	0	10.079.892
			10	1000	3	99	6	0	0	4.540.732	0	0	4.540.732
			10	1000	4	40	6	0	0	50.444.792	0	0	50.444.792
			10	1000	4	99	6	0	0	45.279.061	400.000	0	45.679.061
28.845.0903.0EC2.0053	000030369	Transferências Especiais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	4	30	6	0	0	9.852.448	0	0	9.852.448
28.845.0903.0EC2.0054	000030389	Transferências Especiais/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	3	40	6	0	0	2.700.000	0	0	2.700.000
			10	1000	4	30	6	0	0	13.452.447	0	0	13.452.447
			10	1000	4	40	6	0	0	32.456.345	0	0	32.456.345
			10	1000	4	99	6	0	0	15.507.344	0	0	15.507.344
28.845.0903.0EC2.0101	000030734	Transferências Especiais/No Município de Ariquemes - RO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0103	000030519	Transferências Especiais/No Município de Cacoal - RO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.0108	000030735	Transferências Especiais/No Município de Espigão D'Oeste - RO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0112	000030733	Transferências Especiais/No Município de Machadinho D'Oeste - RO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0115	000030782	Transferências Especiais/No Município de Pimenta Bueno - RO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.0119	000030610	Transferências Especiais/No Município de Rolim de Moura - RO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0121	000030731	Transferências Especiais/No Município de Vilhena - RO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.0122	000030781	Transferências Especiais/No Município de São Miguel do Guaporé - RO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.0123	000030783	Transferências Especiais/No Município de Nova Mamoré - RO/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.0126	000030826	Transferências Especiais/No Município de Alto Paraíso - RO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.0130	000030802	Transferências Especiais/No Município de Campo Novo de Rondônia - RO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	347.000	0	0	347.000
28.845.0903.0EC2.0134	000030609	Transferências Especiais/No Município de Cujubim - RO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0137	000030827	Transferências Especiais/No Município de Ministro Andreazza - RO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.0145	000030732	Transferências Especiais/No Município de São Francisco do Guaporé - RO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0146	000030804	Transferências Especiais/No Município de Seringueiras - RO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	304.897	0	0	304.897
28.845.0903.0EC2.0149	000030784	Transferências Especiais/No Município de Urupá - RO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.0152	000030453	Transferências Especiais/No Município de Acrelândia - AC/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	1.120.000	0	0	1.120.000
			10 1000 4 40 6 0	0	3.084.852	0	0	3.084.852
28.845.0903.0EC2.0153	000030533	Transferências Especiais/No Município de Assis Brasil - AC/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	425.724	0	0	425.724
			10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0154	000030410	Transferências Especiais/No Município de Brasiléia - AC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	6.100.000	0	0	6.100.000
28.845.0903.0EC2.0155	000030659	Transferências Especiais/No Município de Bujari - AC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.0156	000030513	Transferências Especiais/No Município de Capixaba - AC/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	480.000	0	0	480.000
			10 1000 4 40 6 0	0	1.520.000	0	0	1.520.000
28.845.0903.0EC2.0157	000030681	Transferências Especiais/No Município de Cruzeiro do Sul - AC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.0158	000030824	Transferências Especiais/No Município de Epitaciolândia - AC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.0160	000030525	Transferências Especiais/No Município de Jordão - AC/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0161	000030825	Transferências Especiais/No Município de Mâncio Lima - AC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.0162	000030701	Transferências Especiais/No Município de Manoel Urbano - AC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0164	000030534	Transferências Especiais/No Município de Plácido de Castro - AC/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	425.724	0	0	425.724
			10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.0165	000030780	Transferências Especiais/No Município de Porto Walter - AC/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	120.000	0	0	120.000
			10 1000 4 40 6 0	0	280.000	0	0	280.000
28.845.0903.0EC2.0166	000030860	Transferências Especiais/No Município de Rio Branco - AC/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	210.000	0	0	210.000
			10 1000 4 40 6 0	0	341.000	0	0	341.000
28.845.0903.0EC2.0168	000030729	Transferências Especiais/No Município de Santa Rosa do Purus - AC/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	150.000	0	0	150.000
			10 1000 4 40 6 0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.0169	000030388	Transferências Especiais/No Município de Senador Guiomard - AC/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	2.955.734	0	0	2.955.734
			10 1000 4 40 6 0	0	6.896.714	0	0	6.896.714
28.845.0903.0EC2.0170	000030806	Transferências Especiais/No Município de Sena Madureira - AC/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.0171	000030403	Transferências Especiais/No Município de Tarauacá - AC/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	2.455.734	0	0	2.455.734
			10 1000 4 40 6 0	0	5.896.714	0	0	5.896.714
28.845.0903.0EC2.0177	000030516	Transferências Especiais/No Município de Anori - AM/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.561.000	0	0	1.561.000
28.845.0903.0EC2.0180	000030463	Transferências Especiais/No Município de Autazes - AM/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.0195	000030835	Transferências Especiais/No Município de Eirunepé - AM/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	271.448	0	0	271.448
28.845.0903.0EC2.0202	000030759	Transferências Especiais/No Município de Itacoatiara - AM/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.0214	000030473	Transferências Especiais/No Município de Maués - AM/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.010.000	0	0	2.010.000
28.845.0903.0EC2.0219	000030414	Transferências Especiais/No Município de Parintins - AM/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	5.500.000	0	0	5.500.000
28.845.0903.0EC2.0232	000030411	Transferências Especiais/No Município de Tonantins - AM/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	6.010.000	0	0	6.010.000
28.845.0903.0EC2.0235	000030566	Transferências Especiais/No Município de Urucurituba - AM/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0237	000030751	Transferências Especiais/No Município de Alto Alegre - RR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	450.000	0	0	450.000
28.845.0903.0EC2.0239	000030565	Transferências Especiais/No Município de Bonfim - RR/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0241	000030479	Transferências Especiais/No Município de Caracaraí - RR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0242	000030589	Transferências Especiais/No Município de Caroebe - RR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0243	000030480	Transferências Especiais/No Município de Iracema - RR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.0244	000030385	Transferências Especiais/No Município de Mucajaí - RR/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	2.955.734	0	0	2.955.734
			10 1000 4 40 6 0	0	6.896.714	0	0	6.896.714
28.845.0903.0EC2.0245	000030587	Transferências Especiais/No Município de Normandia - RR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**			**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.0246	000030466	Transferências Especiais/No Município de Pacaraima - RR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	3.300.000	0	0	3.300.000
28.845.0903.0EC2.0247	000030627	Transferências Especiais/No Município de Rorainópolis - RR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.475.448	0	0	1.475.448
28.845.0903.0EC2.0248	000030588	Transferências Especiais/No Município de São João da Baliza - RR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0249	000030404	Transferências Especiais/No Município de São Luiz - RR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	8.252.448	0	0	8.252.448
28.845.0903.0EC2.0250	000030526	Transferências Especiais/No Município de Uiramutã - RR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.0257	000030517	Transferências Especiais/No Município de Almeirim - PA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.0262	000030559	Transferências Especiais/No Município de Augusto Corrêa - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0285	000030558	Transferências Especiais/No Município de Capitão Poço - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0286	000030707	Transferências Especiais/No Município de Castanhal - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0287	000030554	Transferências Especiais/No Município de Chaves - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0299	000030527	Transferências Especiais/No Município de Floresta do Araguaia - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.0304	000030560	Transferências Especiais/No Município de Igarapé-Miri - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0305	000030556	Transferências Especiais/No Município de Inhangapi - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0311	000030597	Transferências Especiais/No Município de Jacundá - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0321	000030557	Transferências Especiais/No Município de Melgaço - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0325	000030626	Transferências Especiais/No Município de Muaná - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0334	000030744	Transferências Especiais/No Município de Ourém - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	476.897	0	0	476.897
28.845.0903.0EC2.0338	000030472	Transferências Especiais/No Município de Paragominas - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
28.845.0903.0EC2.0375	000030555	Transferências Especiais/No Município de São Miguel do Guamá - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0381	000030708	Transferências Especiais/No Município de Terra Alta - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0384	000030541	Transferências Especiais/No Município de Tracuateua - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.204.897	0	0	1.204.897
28.845.0903.0EC2.0386	000030401	Transferências Especiais/No Município de Tucumã - PA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	8.500.000	0	0	8.500.000
28.845.0903.0EC2.0394	000030422	Transferências Especiais/No Município de Serra do Navio - AP/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0 10 1000 4 40 6 0	0 0	950.735 4.005.000	0 0	0 0	950.735 4.005.000
28.845.0903.0EC2.0395	000030507	Transferências Especiais/No Município de Amapá - AP/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**			**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.0395	000030507	Transferências Especiais/No Município de Amapá - AP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0398	000030690	Transferências Especiais/No Município de Cutias - AP/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	355.734	0	0	355.734
			10 1000 4 40 6 0	0	196.713	0	0	196.713
28.845.0903.0EC2.0400	000030477	Transferências Especiais/No Município de Itaubal - AP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0402	000030454	Transferências Especiais/No Município de Macapá - AP/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	3.055.699	0	0	3.055.699
			10 1000 4 40 6 0	0	496.713	0	0	496.713
28.845.0903.0EC2.0403	000030467	Transferências Especiais/No Município de Mazagão - AP/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 40 6 0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
28.845.0903.0EC2.0405	000030413	Transferências Especiais/No Município de Porto Grande - AP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	6.000.000	0	0	6.000.000
28.845.0903.0EC2.0407	000030569	Transferências Especiais/No Município de Santana - AP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0408	000030568	Transferências Especiais/No Município de Tartarugalzinho - AP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0409	000030456	Transferências Especiais/No Município de Vitória do Jari - AP/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	2.852.448	0	0	2.852.448
28.845.0903.0EC2.0410	000030647	Transferências Especiais/No Município de Abreulândia - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
28.845.0903.0EC2.0411	000030675	Transferências Especiais/No Município de Aguiarnópolis - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.0413	000030595	Transferências Especiais/No Município de Almas - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0415	000030652	Transferências Especiais/No Município de Ananás - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
28.845.0903.0EC2.0416	000030674	Transferências Especiais/No Município de Angico - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.0418	000030800	Transferências Especiais/No Município de Aragominas - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.0419	000030539	Transferências Especiais/No Município de Araguacema - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.252.448	0	0	1.252.448
28.845.0903.0EC2.0421	000030457	Transferências Especiais/No Município de Araguaína - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.852.448	0	0	2.852.448
28.845.0903.0EC2.0424	000030823	Transferências Especiais/No Município de Arapoema - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.0425	000030614	Transferências Especiais/No Município de Arraias - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0426	000030615	Transferências Especiais/No Município de Augustinópolis - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0430	000030724	Transferências Especiais/No Município de Bandeirantes do Tocantins - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0433	000030617	Transferências Especiais/No Município de Bernardo Sayão - TO/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**			**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.0435	000030486	Transferências Especiais/No Município de Brasilândia do Tocantins - TO/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0440	000030596	Transferências Especiais/No Município de Cariri do Tocantins - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0442	000030778	Transferências Especiais/No Município de Carrasco Bonito - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.0444	000030833	Transferências Especiais/No Município de Centenário - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.0450	000030537	Transferências Especiais/No Município de Couto Magalhães - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
28.845.0903.0EC2.0453	000030822	Transferências Especiais/No Município de Darcinópolis - TO/(META : - - /-)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.0455	000030495	Transferências Especiais/No Município de Divinópolis do Tocantins - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0456	000030736	Transferências Especiais/No Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0457	000030843	Transferências Especiais/No Município de Dueré - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
28.845.0903.0EC2.0466	000030616	Transferências Especiais/No Município de Guaraí - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0480	000030582	Transferências Especiais/No Município de Luzinópolis - TO/(META : - - /-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0483	000030677	Transferências Especiais/No Município de Maurilândia do Tocantins - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.0488	000030676	Transferências Especiais/No Município de Palmeiras do Tocantins - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.0493	000030793	Transferências Especiais/No Município de Nova Rosalândia - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	352.448	0	0	352.448
28.845.0903.0EC2.0508	000030726	Transferências Especiais/No Município de Piraquê - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0517	000030657	Transferências Especiais/No Município de Recursolândia - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
28.845.0903.0EC2.0519	000030748	Transferências Especiais/No Município de Rio da Conceição - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	450.000	0	0	450.000
28.845.0903.0EC2.0521	000030590	Transferências Especiais/No Município de Rio Sono - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0522	000030487	Transferências Especiais/No Município de Sampaio - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0524	000030725	Transferências Especiais/No Município de Santa Fé do Araguaia - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.0526	000030618	Transferências Especiais/No Município de Santa Rita do Tocantins - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0533	000030752	Transferências Especiais/No Município de São Salvador do Tocantins -	10 1000 4 40 6 0	0	450.000	0	0	450.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.0533	000030752	TO/(META : - -/-)						
28.845.0903.0EC2.0534	000030509	Transferências Especiais/No Município de São Sebastião do Tocantins - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
28.845.0903.0EC2.0537	000030523	Transferências Especiais/No Município de Sítio Novo do Tocantins - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.300.000	0	0	2.300.000
28.845.0903.0EC2.0543	000030797	Transferências Especiais/No Município de Tocantínia - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.0544	000030655	Transferências Especiais/No Município de Tocantinópolis - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
28.845.0903.0EC2.0547	000030440	Transferências Especiais/No Município de Wanderlândia - TO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	3.500.000	0	0	3.500.000
28.845.0903.0EC2.0550	000030451	Transferências Especiais/No Município de Afonso Cunha - MA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 40 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.0566	000030506	Transferências Especiais/No Município de Arari - MA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.841.897	0	0	1.841.897
28.845.0903.0EC2.0595	000030421	Transferências Especiais/No Município de Cândido Mendes - MA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
28.845.0903.0EC2.0657	000030529	Transferências Especiais/No Município de Magalhães de Almeida - MA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.0693	000030571	Transferências Especiais/No Município de Pio XII - MA/(META : - -/-)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.0703	000030570	Transferências Especiais/No Município de Primeira Cruz - MA/(META : - -/-)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 99 6 0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.0714	000030530	Transferências Especiais/No Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.0721	000030528	Transferências Especiais/No Município de São Bernardo - MA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.0778	000030476	Transferências Especiais/No Município de Aroazes - PI/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.0802	000030442	Transferências Especiais/No Município de Buriti dos Lopes - PI/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	3.301.224	0	0	3.301.224
28.845.0903.0EC2.0843	000030871	Transferências Especiais/No Município de Eliseu Martins - PI/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
28.845.0903.0EC2.0922	000030561	Transferências Especiais/No Município de Pedro II - PI/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.0926	000030443	Transferências Especiais/No Município de Pimenteiras - PI/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	3.301.224	0	0	3.301.224
28.845.0903.0EC2.1008	000030449	Transferências Especiais/No Município de Assaré - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.1019	000030447	Transferências Especiais/No Município de Boa Viagem - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	6.000.000	0	0	6.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**		**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.1026	000030689	Transferências Especiais/No Município de Cariré - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	585.000	0	0	585.000
28.845.0903.0EC2.1037	000030482	Transferências Especiais/No Município de Chorozinho - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.1047	000030722	Transferências Especiais/No Município de Forquilha - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1053	000030426	Transferências Especiais/No Município de Granja - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	7.400.000	0	0	7.400.000
28.845.0903.0EC2.1055	000030613	Transferências Especiais/No Município de Groaíras - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1070	000030438	Transferências Especiais/No Município de Ipu - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	6.550.000	0	0	6.550.000
28.845.0903.0EC2.1079	000030468	Transferências Especiais/No Município de Itarema - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.250.000	0	0	2.250.000
28.845.0903.0EC2.1082	000030645	Transferências Especiais/No Município de Jaguaribara - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	852.000	0	0	852.000
28.845.0903.0EC2.1096	000030611	Transferências Especiais/No Município de Martinópole - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.1101	000030680	Transferências Especiais/No Município de Milhã - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.1102	000030612	Transferências Especiais/No Município de Miraíma - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1106	000030505	Transferências Especiais/No Município de Morada Nova - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.852.448	0	0	1.852.448
28.845.0903.0EC2.1109	000030671	Transferências Especiais/No Município de Mucambo - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.1113	000030419	Transferências Especiais/No Município de Novo Oriente - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	10.500.000	0	0	10.500.000
28.845.0903.0EC2.1123	000030418	Transferências Especiais/No Município de Paraipaba - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	9.500.000	0	0	9.500.000
28.845.0903.0EC2.1126	000030635	Transferências Especiais/No Município de Pedra Branca - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	900.000	0	0	900.000
28.845.0903.0EC2.1128	000030462	Transferências Especiais/No Município de Pentecoste - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.800.000	0	0	2.800.000
28.845.0903.0EC2.1132	000030756	Transferências Especiais/No Município de Pires Ferreira - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	430.000	0	0	430.000
28.845.0903.0EC2.1137	000030494	Transferências Especiais/No Município de Quiterianópolis - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.1143	000030688	Transferências Especiais/No Município de Reriutaba - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	595.000	0	0	595.000
28.845.0903.0EC2.1144	000030552	Transferências Especiais/No Município de Russas - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.052.358	0	0	1.052.358
28.845.0903.0EC2.1147	000030485	Transferências Especiais/No Município de Santana do Acaraú - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.1150	000030606	Transferências Especiais/No Município de São Benedito - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1159	000030481	Transferências Especiais/No Município de Tamboril - CE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	3.700.000	0	0	3.700.000
28.845.0903.0EC2.1261	000030859	Transferências Especiais/No Município de Mossoró - RN/(META : - -/-)	10 1000 3 99 6 0	0	160.000	0	0	160.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**			**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.1261	000030859	Transferências Especiais/No Município de Mossoró - RN/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	40.000	0	0	40.000
28.845.0903.0EC2.1393	000030540	Transferências Especiais/No Município de Capim - PB/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.250.000	0	0	1.250.000
28.845.0903.0EC2.1424	000030745	Transferências Especiais/No Município de Guarabira - PB/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	454.497	0	0	454.497
28.845.0903.0EC2.1442	000030728	Transferências Especiais/No Município de Lagoa - PB/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1444	000030594	Transferências Especiais/No Município de Lagoa Seca - PB/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1462	000030727	Transferências Especiais/No Município de Montadas - PB/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1533	000030493	Transferências Especiais/No Município de São José do Sabugi - PB/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.1536	000030779	Transferências Especiais/No Município de São Miguel de Taipu - PB/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.1537	000030700	Transferências Especiais/No Município de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1563	000030758	Transferências Especiais/No Município de Zabelê - PB/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.1575	000030654	Transferências Especiais/No Município de Araçoiaba - PE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
28.845.0903.0EC2.1587	000030475	Transferências Especiais/No Município de Bom Jardim - PE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.1590	000030416	Transferências Especiais/No Município de Brejinho - PE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
28.845.0903.0EC2.1626	000030460	Transferências Especiais/No Município de Flores - PE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.560.000	0	0	2.560.000
28.845.0903.0EC2.1666	000030459	Transferências Especiais/No Município de Limoeiro - PE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.600.000	0	0	2.600.000
28.845.0903.0EC2.1677	000030434	Transferências Especiais/No Município de Ouricuri - PE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.1753	000030543	Transferências Especiais/No Município de Barra de Santo Antônio - AL/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.200.000	0	0	1.200.000
28.845.0903.0EC2.1757	000030592	Transferências Especiais/No Município de Belo Monte - AL/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1786	000030787	Transferências Especiais/No Município de Jacuípe - AL/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.1798	000030591	Transferências Especiais/No Município de Maravilha - AL/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1819	000030699	Transferências Especiais/No Município de Passo de Camaragibe - AL/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.1824	000030683	Transferências Especiais/No Município de Pindoba - AL/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.1852	000030469	Transferências Especiais/No Município de Aquidabã - SE/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	2.240.734	0	0	2.240.734
28.845.0903.0EC2.1892	000030583	Transferências Especiais/No Município de Neópolis - SE/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.1899	000030866	Transferências Especiais/No Município de Pedra Mole - SE/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**			**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.1929	000030809	Transferências Especiais/No Município de Adustina - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.1934	000030497	Transferências Especiais/No Município de Alcobaça - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.1951	000030808	Transferências Especiais/No Município de Araci - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.1954	000030672	Transferências Especiais/No Município de Aratuípe - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.1958	000030501	Transferências Especiais/No Município de Banzaê - BA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	1.950.000	0	0	1.950.000
28.845.0903.0EC2.1985	000030849	Transferências Especiais/No Município de Caatiba - BA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	205.000	0	0	205.000
28.845.0903.0EC2.1990	000030673	Transferências Especiais/No Município de Caetanos - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.1992	000030817	Transferências Especiais/No Município de Cafarnaum - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.1997	000030842	Transferências Especiais/No Município de Camamu - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	250.000	0	250.000
			10 1000 4 50 6 0	0	250.000	-250.000	0	0
28.845.0903.0EC2.1999	000030397	Transferências Especiais/No Município de Campo Formoso - BA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	2.745.734	0	0	2.745.734
			10 1000 4 40 6 0	0	6.406.714	0	0	6.406.714
28.845.0903.0EC2.2008	000030704	Transferências Especiais/No Município de Canudos - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2033	000030458	Transferências Especiais/No Município de Coração de Maria - BA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	5.000.448	0	0	5.000.448
			10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2058	000030598	Transferências Especiais/No Município de Firmino Alves - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	950.000	0	0	950.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2059	000030836	Transferências Especiais/No Município de Floresta Azul - BA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	255.733	0	0	255.733
28.845.0903.0EC2.2061	000030433	Transferências Especiais/No Município de Gandu - BA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	1.650.000	0	0	1.650.000
			10 1000 4 40 6 0	0	4.650.000	0	0	4.650.000
28.845.0903.0EC2.2082	000030631	Transferências Especiais/No Município de Ibitiara - BA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	285.000	0	0	285.000
			10 1000 4 40 6 0	0	667.000	0	0	667.000
28.845.0903.0EC2.2095	000030553	Transferências Especiais/No Município de Irajuba - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.002.000	0	0	1.002.000
28.845.0903.0EC2.2099	000030532	Transferências Especiais/No Município de Irecê - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.450.000	0	0	1.450.000
28.845.0903.0EC2.2100	000030496	Transferências Especiais/No Município de Itabela - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.2102	000030643	Transferências Especiais/No Município de Itabuna - BA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	270.000	0	0	270.000
			10 1000 4 40 6 0	0	630.000	0	0	630.000
28.845.0903.0EC2.2103	000030723	Transferências Especiais/No Município de Itacaré - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2113	000030687	Transferências Especiais/No Município de Itambé - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.2129	000030428	Transferências Especiais/No Município de Ituberá - BA/(META : - -/-)						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**			**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.2129	000030428	Transferências Especiais/No Município de Ituberá - BA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	1.320.000	0	0	1.320.000
			10 1000 4 40 6 0	0	4.080.000	0	0	4.080.000
28.845.0903.0EC2.2130	000030492	Transferências Especiais/No Município de Iuiú - BA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
			10 1000 4 40 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
28.845.0903.0EC2.2153	000030624	Transferências Especiais/No Município de Lajedo do Tabocal - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2155	000030548	Transferências Especiais/No Município de Lapão - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
28.845.0903.0EC2.2157	000030572	Transferências Especiais/No Município de Lençóis - BA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.2164	000030678	Transferências Especiais/No Município de Macururé - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.2169	000030646	Transferências Especiais/No Município de Malhada - BA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	255.000	0	0	255.000
			10 1000 4 40 6 0	0	595.000	0	0	595.000
28.845.0903.0EC2.2179	000030573	Transferências Especiais/No Município de Matina - BA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.2180	000030455	Transferências Especiais/No Município de Medeiros Neto - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	2.852.448	0	0	2.852.448
28.845.0903.0EC2.2185	000030544	Transferências Especiais/No Município de Monte Santo - BA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	360.000	0	0	360.000
			10 1000 4 40 6 0	0	840.000	0	0	840.000
28.845.0903.0EC2.2192	000030660	Transferências Especiais/No Município de Mundo Novo - BA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	210.000	0	0	210.000
			10 1000 4 40 6 0	0	490.000	0	0	490.000
28.845.0903.0EC2.2203	000030430	Transferências Especiais/No Município de Nova Itarana - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.2205	000030669	Transferências Especiais/No Município de Nova Soure - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.2209	000030684	Transferências Especiais/No Município de Olindina - BA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.2213	000030650	Transferências Especiais/No Município de Palmas de Monte Alto - BA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	240.000	0	0	240.000
			10 1000 4 40 6 0	0	560.000	0	0	560.000
28.845.0903.0EC2.2225	000030651	Transferências Especiais/No Município de Pindaí - BA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	240.000	0	0	240.000
			10 1000 4 40 6 0	0	560.000	0	0	560.000
28.845.0903.0EC2.2236	000030762	Transferências Especiais/No Município de Porto Seguro - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.2238	000030498	Transferências Especiais/No Município de Prado - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.2243	000030763	Transferências Especiais/No Município de Quijingue - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**			**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.2247	000030730	Transferências Especiais/No Município de Retirolândia - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2262	000030703	Transferências Especiais/No Município de Santa Bárbara - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.2271	000030503	Transferências Especiais/No Município de Santanópolis - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.896.715	0	0	1.896.715
28.845.0903.0EC2.2274	000030818	Transferências Especiais/No Município de Santo Amaro - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.2290	000030450	Transferências Especiais/No Município de Sátiro Dias - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	4.350.000	0	0	4.350.000
28.845.0903.0EC2.2299	000030535	Transferências Especiais/No Município de Serra Preta - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
28.845.0903.0EC2.2300	000030522	Transferências Especiais/No Município de Serrinha - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.2303	000030619	Transferências Especiais/No Município de Sítio do Mato - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2315	000030801	Transferências Especiais/No Município de Teofilândia - BA/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.2327	000030776	Transferências Especiais/No Município de Urandi - BA/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	120.000	0	0	120.000
			10 1000 4 40 6 0	0	280.000	0	0	280.000
28.845.0903.0EC2.2357	000030625	Transferências Especiais/No Município de Além Paraíba - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2379	000030869	Transferências Especiais/No Município de Araçuaí - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	100.000	0	100.000
			10 1000 4 90 6 0	0	100.000	-100.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2390	000030829	Transferências Especiais/No Município de Argirita - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	300.000	0	300.000
			10 1000 4 90 6 0	0	300.000	-300.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2393	000030855	Transferências Especiais/No Município de Astolfo Dutra - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.2402	000030858	Transferências Especiais/No Município de Barão de Monte Alto - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.2464	000030432	Transferências Especiais/No Município de Campo Belo - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.2473	000030538	Transferências Especiais/No Município de Cantagalo - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
28.845.0903.0EC2.2476	000030862	Transferências Especiais/No Município de Capelinha - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	200.000	0	200.000
			10 1000 4 90 6 0	0	200.000	-200.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2480	000030777	Transferências Especiais/No Município de Capitão Andrade - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.2526	000030856	Transferências Especiais/No Município de Coimbra - MG/(META : - -/-)						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.2526	000030856	Transferências Especiais/No Município de Coimbra - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.2537	000030821	Transferências Especiais/No Município de Conceição dos Ouros - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.2609	000030820	Transferências Especiais/No Município de Entre Folhas - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.2611	000030857	Transferências Especiais/No Município de Ervália - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.2640	000030471	Transferências Especiais/No Município de Franciscópolis - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	2.200.000	0	2.200.000
			10 1000 4 90 6 0	0	2.200.000	-2.200.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2656	000030580	Transferências Especiais/No Município de Gouveia - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2672	000030607	Transferências Especiais/No Município de Gurinhatã - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2694	000030668	Transferências Especiais/No Município de Inhapim - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	602.000	0	0	602.000
28.845.0903.0EC2.2704	000030682	Transferências Especiais/No Município de Itabirinha - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	600.000	0	600.000
			10 1000 4 90 6 0	0	600.000	-600.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2797	000030641	Transferências Especiais/No Município de Manhuaçu - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	900.000	0	0	900.000
28.845.0903.0EC2.2816	000030642	Transferências Especiais/No Município de Matipó - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	900.000	0	0	900.000
28.845.0903.0EC2.2849	000030550	Transferências Especiais/No Município de Muriaé - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.100.000	0	0	2.100.000
28.845.0903.0EC2.2860	000030830	Transferências Especiais/No Município de Nova Belém - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	300.000	0	300.000
			10 1000 4 90 6 0	0	300.000	-300.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2909	000030581	Transferências Especiais/No Município de Peçanha - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.2910	000030584	Transferências Especiais/No Município de Pedra Azul - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10 1000 4 90 6 0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2924	000030692	Transferências Especiais/No Município de Perdões - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	550.000	0	0	550.000
28.845.0903.0EC2.2925	000030828	Transferências Especiais/No Município de Periquito - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	300.000	0	300.000
			10 1000 4 90 6 0	0	300.000	-300.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2955	000030663	Transferências Especiais/No Município de Poté - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	700.000	0	700.000
			10 1000 4 90 6 0	0	700.000	-700.000	0	0
28.845.0903.0EC2.2972	000030775	Transferências Especiais/No Município de Recreio - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.3005	000030831	Transferências Especiais/No Município de Salto da Divisa - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	300.000	0	300.000
			10 1000 4 90 6 0	0	300.000	-300.000	0	0
28.845.0903.0EC2.3088	000030819	Transferências Especiais/No Município de São José do Jacuri - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**			**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.3136	000030585	Transferências Especiais/No Município de Simonésia - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	0	1.000.000	0	1.000.000
			10 1000 4 90 6 0	0	1.000.000	-1.000.000	0	0
28.845.0903.0EC2.3147	000030786	Transferências Especiais/No Município de Teófilo Otoni - MG/(META : - -/-)	10 1000 4 90 6 0	0	400.000	-400.000	0	0
			10 1000 4 99 6 0	0	0	400.000	0	400.000
28.845.0903.0EC2.3164	000030549	Transferências Especiais/No Município de Ubaporanga - MG/(META : - - /-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
28.845.0903.0EC2.3288	000030415	Transferências Especiais/No Município de Carapebus - RJ/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 40 6 0	0	6.504.897	0	0	6.504.897
28.845.0903.0EC2.3290	000030412	Transferências Especiais/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
			10 1000 4 40 6 0	0	9.800.000	0	0	9.800.000
28.845.0903.0EC2.3292	000030620	Transferências Especiais/No Município de Cardoso Moreira - RJ/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3300	000030489	Transferências Especiais/No Município de Guapimirim - RJ/(META : - - /-)	10 1000 3 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.3301	000030465	Transferências Especiais/No Município de Iguaba Grande - RJ/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 40 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.3304	000030488	Transferências Especiais/No Município de Italva - RJ/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.3306	000030464	Transferências Especiais/No Município de Itaperuna - RJ/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
			10 1000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.3317	000030425	Transferências Especiais/No Município de Miguel Pereira - RJ/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	7.000.000	0	0	7.000.000
28.845.0903.0EC2.3323	000030691	Transferências Especiais/No Município de Nova Iguaçu - RJ/(META : - - /-)	10 1000 3 40 6 0	0	165.000	0	0	165.000
			10 1000 4 40 6 0	0	385.000	0	0	385.000
28.845.0903.0EC2.3334	000030796	Transferências Especiais/No Município de Queimados - RJ/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.3335	000030861	Transferências Especiais/No Município de Quissamã - RJ/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.3339	000030504	Transferências Especiais/No Município de Rio das Flores - RJ/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	354.897	0	0	354.897
			10 1000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.3341	000030567	Transferências Especiais/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : - -/-)	10 1000 3 99 6 0	0	90.000	0	0	90.000
			10 1000 4 40 6 0	0	1.210.000	0	0	1.210.000
28.845.0903.0EC2.3347	000030686	Transferências Especiais/No Município de São João da Barra - RJ/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.3348	000030409	Transferências Especiais/No Município de São João de Meriti - RJ/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 4 40 6 0	0	9.704.897	0	0	9.704.897

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.3354	000030803	Transferências Especiais/No Município de Saquarema - RJ/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	342.448	0	0	342.448
28.845.0903.0EC2.3355	000030484	Transferências Especiais/No Município de Seropédica - RJ/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.250.000	0	0	2.250.000
28.845.0903.0EC2.3358	000030854	Transferências Especiais/No Município de Tanguá - RJ/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.3406	000030696	Transferências Especiais/No Município de Areias - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	518.000	0	0	518.000
28.845.0903.0EC2.3407	000030790	Transferências Especiais/No Município de Areiópolis - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	379.000	0	0	379.000
28.845.0903.0EC2.3425	000030720	Transferências Especiais/No Município de Barra Bonita - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.3434	000030452	Transferências Especiais/No Município de Bebedouro - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.3439	000030788	Transferências Especiais/No Município de Birigui - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.3474	000030405	Transferências Especiais/No Município de Campinas - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
28.845.0903.0EC2.3475	000030789	Transferências Especiais/No Município de Campo Limpo Paulista - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	379.000	0	0	379.000
28.845.0903.0EC2.3480	000030629	Transferências Especiais/No Município de Cândido Mota - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.473.000	0	0	1.473.000
28.845.0903.0EC2.3484	000030772	Transferências Especiais/No Município de Capela do Alto - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.3487	000030407	Transferências Especiais/No Município de Carapicuíba - SP/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	5.200.000	0	0	5.200.000
			10 1000 3 99 6 0	0	1.713.500	0	0	1.713.500
			10 1000 4 40 6 0	0	15.300.000	0	0	15.300.000
			10 1000 4 99 6 0	0	3.331.500	0	0	3.331.500
28.845.0903.0EC2.3510	000030420	Transferências Especiais/No Município de Cotia - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.3514	000030502	Transferências Especiais/No Município de Cruzeiro - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.900.000	0	0	1.900.000
28.845.0903.0EC2.3525	000030593	Transferências Especiais/No Município de Dracena - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3530	000030630	Transferências Especiais/No Município de Elias Fausto - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	973.000	0	0	973.000
28.845.0903.0EC2.3541	000030719	Transferências Especiais/No Município de Euclides da Cunha Paulista - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.3542	000030665	Transferências Especiais/No Município de Fartura - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.3578	000030435	Transferências Especiais/No Município de Guarulhos - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	3.850.000	0	0	3.850.000
28.845.0903.0EC2.3592	000030577	Transferências Especiais/No Município de Icém - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3624	000030872	Transferências Especiais/No Município de Itapira - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
28.845.0903.0EC2.3631	000030791	Transferências Especiais/No Município de Itararé - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	379.000	0	0	379.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**		**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.3635	000030792	Transferências Especiais/No Município de Itirapina - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	379.000	0	0	379.000
28.845.0903.0EC2.3637	000030520	Transferências Especiais/No Município de Itobi - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.3648	000030667	Transferências Especiais/No Município de Jambeiro - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	604.897	0	0	604.897
28.845.0903.0EC2.3660	000030634	Transferências Especiais/No Município de Junqueirópolis - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	900.000	0	0	900.000
28.845.0903.0EC2.3662	000030721	Transferências Especiais/No Município de Juquitiba - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.3669	000030608	Transferências Especiais/No Município de Limeira - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3674	000030685	Transferências Especiais/No Município de Louveira - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.3686	000030847	Transferências Especiais/No Município de Mairiporã - SP/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
28.845.0903.0EC2.3696	000030417	Transferências Especiais/No Município de Mauá - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	5.000.000	0	0	5.000.000
28.845.0903.0EC2.3718	000030693	Transferências Especiais/No Município de Monte Azul Paulista - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	518.000	0	0	518.000
28.845.0903.0EC2.3763	000030664	Transferências Especiais/No Município de Palmital - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.3766	000030750	Transferências Especiais/No Município de Paraibuna - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	450.000	0	0	450.000
28.845.0903.0EC2.3820	000030863	Transferências Especiais/No Município de Porto Ferreira - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.3834	000030628	Transferências Especiais/No Município de Quatá - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	973.000	0	0	973.000
28.845.0903.0EC2.3860	000030398	Transferências Especiais/No Município de Rio Grande da Serra - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
28.845.0903.0EC2.3874	000030873	Transferências Especiais/No Município de Salto de Pirapora - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
28.845.0903.0EC2.3892	000030832	Transferências Especiais/No Município de Santa Mercedes - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.3896	000030695	Transferências Especiais/No Município de Santa Rita do Passa Quatro - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	518.000	0	0	518.000
28.845.0903.0EC2.3924	000030578	Transferências Especiais/No Município de São Lourenço da Serra - SP/(META : - -/-)	10 1000 3 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.3967	000030757	Transferências Especiais/No Município de Tarabai - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.3999	000030694	Transferências Especiais/No Município de Vargem Grande Paulista - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	518.000	0	0	518.000
28.845.0903.0EC2.4007	000030514	Transferências Especiais/No Município de Votuporanga - SP/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
28.845.0903.0EC2.4019	000030575	Transferências Especiais/No Município de Alvorada do Sul - PR/(META : - -/-)	10 1000 5 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.4033	000030531	Transferências Especiais/No Município de Ariranha do Ivaí - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**			**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.4045	000030392	Transferências Especiais/No Município de Bituruna - PR/(META : - -/-)	10 1000 3 99 6 0	0	850.000	0	0	850.000
			10 1000 4 99 6 0	0	9.000.000	0	0	9.000.000
28.845.0903.0EC2.4056	000030807	Transferências Especiais/No Município de Brasilândia do Sul - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.4059	000030741	Transferências Especiais/No Município de Cafezal do Sul - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
28.845.0903.0EC2.4089	000030547	Transferências Especiais/No Município de Colombo - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.161.540	0	0	1.161.540
28.845.0903.0EC2.4094	000030740	Transferências Especiais/No Município de Corbélia - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.4109	000030536	Transferências Especiais/No Município de Dois Vizinhos - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.400.000	0	0	1.400.000
28.845.0903.0EC2.4125	000030574	Transferências Especiais/No Município de Floresta - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.4131	000030446	Transferências Especiais/No Município de Francisco Beltrão - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	3.000.000	0	0	3.000.000
28.845.0903.0EC2.4149	000030483	Transferências Especiais/No Município de Ibaiti - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.900.000	0	0	2.900.000
28.845.0903.0EC2.4231	000030648	Transferências Especiais/No Município de Mirador - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
28.845.0903.0EC2.4234	000030760	Transferências Especiais/No Município de Moreira Sales - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.4247	000030478	Transferências Especiais/No Município de Nova Olímpia - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.4250	000030702	Transferências Especiais/No Município de Nova Prata do Iguaçu - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.4267	000030431	Transferências Especiais/No Município de Pato Branco - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	4.000.000	0	0	4.000.000
28.845.0903.0EC2.4271	000030545	Transferências Especiais/No Município de Perobal - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.680.000	0	0	1.680.000
28.845.0903.0EC2.4286	000030815	Transferências Especiais/No Município de Pontal do Paraná - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.4318	000030633	Transferências Especiais/No Município de Rio Branco do Ivaí - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	900.000	0	0	900.000
28.845.0903.0EC2.4340	000030511	Transferências Especiais/No Município de Santa Mônica - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.672.448	0	0	1.672.448
28.845.0903.0EC2.4397	000030515	Transferências Especiais/No Município de Umuarama - PR/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.600.000	0	0	1.600.000
28.845.0903.0EC2.4427	000030563	Transferências Especiais/No Município de Araquari - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.4432	000030749	Transferências Especiais/No Município de Ascurra - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	450.000	0	0	450.000
28.845.0903.0EC2.4433	000030715	Transferências Especiais/No Município de Atalanta - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.4434	000030713	Transferências Especiais/No Município de Aurora - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903		**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**		**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.4436	000030812	Transferências Especiais/No Município de Balneário Camboriú - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.4437	000030562	Transferências Especiais/No Município de Balneário Barra do Sul - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.4440	000030846	Transferências Especiais/No Município de Barra Bonita - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
28.845.0903.0EC2.4451	000030840	Transferências Especiais/No Município de Bom Jesus do Oeste - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
28.845.0903.0EC2.4453	000030768	Transferências Especiais/No Município de Botuverá - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.4455	000030771	Transferências Especiais/No Município de Braço do Trombudo - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.4461	000030813	Transferências Especiais/No Município de Camboriú - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.4463	000030427	Transferências Especiais/No Município de Campo Alegre - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	4.500.000	0	0	4.500.000
28.845.0903.0EC2.4467	000030500	Transferências Especiais/No Município de Canelinha - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.4478	000030716	Transferências Especiais/No Município de Concórdia - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.4482	000030773	Transferências Especiais/No Município de Corupá - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.4489	000030814	Transferências Especiais/No Município de Dionísio Cerqueira - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.4490	000030767	Transferências Especiais/No Município de Dona Emma - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.4494	000030717	Transferências Especiais/No Município de Erval Velho - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.4502	000030844	Transferências Especiais/No Município de Galvão - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
28.845.0903.0EC2.4503	000030499	Transferências Especiais/No Município de Garopaba - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.4504	000030579	Transferências Especiais/No Município de Garuva - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.100.000	0	0	1.100.000
28.845.0903.0EC2.4510	000030470	Transferências Especiais/No Município de Guaraciaba - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.200.000	0	0	2.200.000
28.845.0903.0EC2.4517	000030747	Transferências Especiais/No Município de Ibirama - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	450.000	0	0	450.000
28.845.0903.0EC2.4522	000030714	Transferências Especiais/No Município de Imbuia - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.4529	000030845	Transferências Especiais/No Município de Iraceminha - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
28.845.0903.0EC2.4536	000030810	Transferências Especiais/No Município de Itapema - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.4539	000030765	Transferências Especiais/No Município de Ituporanga - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.4540	000030718	Transferências Especiais/No Município de Jaborá - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.4542	000030518	Transferências Especiais/No Município de Jaguaruna - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.4546	000030429	Transferências Especiais/No Município de Joinville - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	8.050.000	0	0	8.050.000
28.845.0903.0EC2.4551	000030599	Transferências Especiais/No Município de Laguna - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.4553	000030753	Transferências Especiais/No Município de Laurentino - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	450.000	0	0	450.000
28.845.0903.0EC2.4558	000030766	Transferências Especiais/No Município de Lontras - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.4562	000030542	Transferências Especiais/No Município de Mafra - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.202.448	0	0	1.202.448
28.845.0903.0EC2.4566	000030441	Transferências Especiais/No Município de Maravilha - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	3.404.897	0	0	3.404.897
28.845.0903.0EC2.4568	000030564	Transferências Especiais/No Município de Massaranduba - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.4612	000030712	Transferências Especiais/No Município de Porto Belo - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.4616	000030841	Transferências Especiais/No Município de Presidente Castello Branco - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
28.845.0903.0EC2.4617	000030746	Transferências Especiais/No Município de Presidente Getúlio - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	450.000	0	0	450.000
28.845.0903.0EC2.4618	000030811	Transferências Especiais/No Município de Presidente Nereu - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	300.000	0	0	300.000
28.845.0903.0EC2.4624	000030755	Transferências Especiais/No Município de Rio do Oeste - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	450.000	0	0	450.000
28.845.0903.0EC2.4626	000030710	Transferências Especiais/No Município de Rio do Sul - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.4637	000030794	Transferências Especiais/No Município de Santa Cecília - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	352.000	0	0	352.000
28.845.0903.0EC2.4641	000030711	Transferências Especiais/No Município de Santa Terezinha - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.4643	000030848	Transferências Especiais/No Município de Santiago do Sul - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	250.000	0	0	250.000
28.845.0903.0EC2.4646	000030838	Transferências Especiais/No Município de São Bento do Sul - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	252.448	0	0	252.448
28.845.0903.0EC2.4653	000030769	Transferências Especiais/No Município de São João Batista - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.4657	000030424	Transferências Especiais/No Município de São José - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	4.800.000	0	0	4.800.000
28.845.0903.0EC2.4660	000030576	Transferências Especiais/No Município de São Lourenço do Oeste - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.4663	000030864	Transferências Especiais/No Município de São Miguel da Boa Vista - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.0903.0EC2.4667	000030649	Transferências Especiais/No Município de Schroeder - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**			**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.4673	000030770	Transferências Especiais/No Município de Taió - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.4684	000030709	Transferências Especiais/No Município de Trombudo Central - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.4685	000030423	Transferências Especiais/No Município de Tubarão - SC/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	4.800.000	0	0	4.800.000
28.845.0903.0EC2.4746	000030795	Transferências Especiais/No Município de Boa Vista das Missões - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.4747	000030738	Transferências Especiais/No Município de Boa Vista do Buricá - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.4763	000030439	Transferências Especiais/No Município de Cachoeira do Sul - RS/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	200.000	0	0	200.000
			10 1000 4 40 6 0	0	3.550.000	0	0	3.550.000
28.845.0903.0EC2.4773	000030698	Transferências Especiais/No Município de Campinas do Sul - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.4806	000030799	Transferências Especiais/No Município de Charqueadas - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.4808	000030623	Transferências Especiais/No Município de Chiapetta - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.4841	000030785	Transferências Especiais/No Município de Doutor Maurício Cardoso - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.4883	000030621	Transferências Especiais/No Município de Giruá - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.4901	000030764	Transferências Especiais/No Município de Ibirapuitã - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.4918	000030706	Transferências Especiais/No Município de Itatiba do Sul - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.4945	000030742	Transferências Especiais/No Município de Maratá - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.4949	000030798	Transferências Especiais/No Município de Mariano Moro - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	350.000	0	0	350.000
28.845.0903.0EC2.4975	000030705	Transferências Especiais/No Município de Nova Bassano - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.5016	000030743	Transferências Especiais/No Município de Pinhal da Serra - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	480.000	0	0	480.000
28.845.0903.0EC2.5027	000030600	Transferências Especiais/No Município de Porto Alegre - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.5029	000030739	Transferências Especiais/No Município de Porto Mauá - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.5039	000030834	Transferências Especiais/No Município de Quevedos - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	285.000	0	0	285.000
28.845.0903.0EC2.5062	000030737	Transferências Especiais/No Município de Santa Bárbara do Sul - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
28.845.0903.0EC2.5080	000030491	Transferências Especiais/No Município de Santo Augusto - RS/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903	**Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica**			**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.5083	000030490	Transferências Especiais/No Município de São Borja - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
28.845.0903.0EC2.5104	000030644	Transferências Especiais/No Município de São Martinho - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	900.000	0	0	900.000
28.845.0903.0EC2.5117	000030622	Transferências Especiais/No Município de São Valério do Sul - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.5122	000030670	Transferências Especiais/No Município de Sarandi - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.5191	000030656	Transferências Especiais/No Município de Vila Maria - RS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
28.845.0903.0EC2.5206	000030603	Transferências Especiais/No Município de Aparecida do Taboado - MS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.5217	000030604	Transferências Especiais/No Município de Camapuã - MS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.5218	000030508	Transferências Especiais/No Município de Campo Grande - MS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.700.000	0	0	1.700.000
28.845.0903.0EC2.5220	000030601	Transferências Especiais/No Município de Cassilândia - MS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.5224	000030605	Transferências Especiais/No Município de Corumbá - MS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.5230	000030512	Transferências Especiais/No Município de Dourados - MS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.651.897	0	0	1.651.897
28.845.0903.0EC2.5239	000030524	Transferências Especiais/No Município de Ivinhema - MS/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.5255	000030602	Transferências Especiais/No Município de Paranaíba - MS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.5271	000030586	Transferências Especiais/No Município de Sonora - MS/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
28.845.0903.0EC2.5275	000030521	Transferências Especiais/No Município de Três Lagoas - MS/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	1.500.000	0	0	1.500.000
28.845.0903.0EC2.5276	000030461	Transferências Especiais/No Município de Vicentina - MS/(META : - -/-)	10 1000 4 99 6 0	0	2.500.000	0	0	2.500.000
28.845.0903.0EC2.5301	000030661	Transferências Especiais/No Município de Canabrava do Norte - MT/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.5305	000030436	Transferências Especiais/No Município de Chapada dos Guimarães - MT/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	3.800.000	0	0	3.800.000
28.845.0903.0EC2.5367	000030653	Transferências Especiais/No Município de Poconé - MT/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	800.000	0	0	800.000
28.845.0903.0EC2.5391	000030662	Transferências Especiais/No Município de Rosário Oeste - MT/(META : - -/-)	10 1000 3 40 6 0	0	700.000	0	0	700.000
28.845.0903.0EC2.5395	000030679	Transferências Especiais/No Município de Santa Terezinha - MT/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	600.000	0	0	600.000
28.845.0903.0EC2.5427	000030639	Transferências Especiais/No Município de Alto Horizonte - GO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	900.000	0	0	900.000
28.845.0903.0EC2.5442	000030697	Transferências Especiais/No Município de Araguapaz - GO/(META : - -/-)	10 1000 4 40 6 0	0	500.244	0	0	500.244

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**4.145.720.977**	**7.908.649.601**	**-745.000**	**0**	**7.907.904.601**
28.845.0903.0EC2.5459	000030853	Transferências Especiais/No Município de Cabeceiras - GO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	200.244	0	0	200.244
28.845.0903.0EC2.5462	000030636	Transferências Especiais/No Município de Cachoeira Dourada - GO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	900.000	0	0	900.000
28.845.0903.0EC2.5470	000030638	Transferências Especiais/No Município de Campo Alegre de Goiás - GO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	900.000	0	0	900.000
28.845.0903.0EC2.5473	000030851	Transferências Especiais/No Município de Campos Verdes - GO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	200.244	0	0	200.244
28.845.0903.0EC2.5481	000030551	Transferências Especiais/No Município de Chapadão do Céu - GO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	1.067.914	0	0	1.067.914
28.845.0903.0EC2.5529	000030839	Transferências Especiais/No Município de Ipiranga de Goiás - GO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	250.244	0	0	250.244
28.845.0903.0EC2.5551	000030474	Transferências Especiais/No Município de Leopoldo de Bulhões - GO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	2.000.244	0	0	2.000.244
28.845.0903.0EC2.5565	000030640	Transferências Especiais/No Município de Montividiu - GO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	900.000	0	0	900.000
28.845.0903.0EC2.5576	000030850	Transferências Especiais/No Município de Nova América - GO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	200.244	0	0	200.244
28.845.0903.0EC2.5587	000030637	Transferências Especiais/No Município de Ouro Verde de Goiás - GO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	900.000	0	0	900.000
28.845.0903.0EC2.5593	000030805	Transferências Especiais/No Município de Palminópolis - GO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	300.244	0	0	300.244
28.845.0903.0EC2.5596	000030774	Transferências Especiais/No Município de Paraúna - GO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	400.000	0	0	400.000
28.845.0903.0EC2.5598	000030852	Transferências Especiais/No Município de Petrolina de Goiás - GO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	200.244	0	0	200.244
28.845.0903.0EC2.5604	000030444	Transferências Especiais/No Município de Planaltina - GO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	3.000.244	0	0	3.000.244
28.845.0903.0EC2.5641	000030445	Transferências Especiais/No Município de Senador Canedo - GO/(META : - -/-)	10	1000	4	40	6	0	0	3.000.244	0	0	3.000.244
28.845.0903.00PX.0001	000003183	Transferência de Recursos Arrecadados por Taxa de Ocupação, Foro e Laudêmio/Nacional/(META : - -/-)	10	1286	3	40	1	0	145.720.977	145.720.977	0	0	145.720.977
28.845.0903.00SE.0001	000003184	Transferência Temporária a Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei Complementar nº 176/2020/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	30	1	0	3.000.000.000	3.000.000.000	0	0	3.000.000.000
			10	1000	3	40	1	0	1.000.000.000	1.000.000.000	0	0	1.000.000.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**38.713.000**	**38.713.000**	**0**	**0**	**38.713.000**
28.846.0909.00S6.0001	000003185	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.00S6.0043	000003186	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.500.000	13.500.000	0	0	13.500.000
28.846.0909.00S6.0054	000003187	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	25.200.000	25.200.000	0	0	25.200.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RPD IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**73101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
TOTAL DA UO:				**10.035.563.279**	**13.796.745.966**	**-745.000**	**0**	**13.796.000.966**
Unidade Orçamentária:		**73107 Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**18.579.589.470**	**18.579.589.470**	**0**	**0**	**18.579.589.470**
28.847.0903.0369.0001	000003188	Transferência das Quotas Estadual e Municipal do Salário-Educação/Nacional/(META : - -/-)	10 1213 3 30 1 0	9.289.794.735	9.289.794.735	0	0	9.289.794.735
			10 1213 3 40 1 0	9.289.794.735	9.289.794.735	0	0	9.289.794.735
TOTAL DA UO:				**18.579.589.470**	**18.579.589.470**	**0**	**0**	**18.579.589.470**
Unidade Orçamentária:		**73108 Transferências Constitucionais - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**349.546.944.965**	**349.546.944.965**	**0**	**0**	**349.546.944.965**
28.845.0903.00H6.0001	000003193	Transferência do imposto sobre operações financeiras Incidentes sobre o ouro - IOF Ouro/Nacional/(META : - -/-)	10 1219 3 30 1 0	18.186.629	18.186.629	0	0	18.186.629
			10 1219 3 40 1 0	42.435.470	42.435.470	0	0	42.435.470
28.845.0903.0044.0001	000003189	Transferência ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)/Nacional/(META : - -/-)	10 1202 3 30 1 0	126.519.922.358	126.519.922.358	0	0	126.519.922.358
28.845.0903.0045.0001	000003190	Transferência ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)/Nacional/(META : - -/-)	10 1201 3 40 1 0	148.955.141.146	148.955.141.146	0	0	148.955.141.146
28.845.0903.0046.0001	000003191	Transferência da cota-parte dos Estados e DF exportadores na arrecadação do IPI (CF, Art. 159)/Nacional/(META : - -/-)	10 1203 3 30 1 0	4.880.613.987	4.880.613.987	0	0	4.880.613.987
28.845.0903.006M.0001	000003192	Transferência do imposto territorial rural - ITR/Nacional/(META : - -/-)	10 1206 3 40 1 0	2.410.958.176	2.410.958.176	0	0	2.410.958.176
28.845.0903.0999.0001	000003194	Transferência de repartição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Combustíveis/Nacional/(META : - -/-)	10 1211 3 30 1 0	165.671.092	165.671.092	0	0	165.671.092
28.847.0903.0C33.0001	000003195	Transferência ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB/Nacional/(META : - -/-)	10 1201 3 30 1 0	33.101.142.477	33.101.142.477	0	0	33.101.142.477
			10 1202 3 30 1 0	31.629.980.588	31.629.980.588	0	0	31.629.980.588
			10 1203 3 30 1 0	1.220.153.497	1.220.153.497	0	0	1.220.153.497
			10 1206 3 30 1 0	602.739.545	602.739.545	0	0	602.739.545
TOTAL DA UO:				**349.546.944.965**	**349.546.944.965**	**0**	**0**	**349.546.944.965**
Unidade Orçamentária:		**73115 Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**13.450.920**	**13.450.920**	**0**	**0**	**13.450.920**
28.845.0903.0C03.0001	000003196	Transferência de Recursos Decorrentes de Concessões Florestais (Lei nº 11.284, de 2006 - Art. 39)/Nacional/(META : - -/-)	10 1229 3 30 1 0	6.725.460	6.725.460	0	0	6.725.460
			10 1229 3 40 1 0	6.725.460	6.725.460	0	0	6.725.460
TOTAL DA UO:				**13.450.920**	**13.450.920**	**0**	**0**	**13.450.920**
Unidade Orçamentária:		**73116 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**65.960.472.676**	**65.960.472.676**	**0**	**0**	**65.960.472.676**
28.845.0903.0A53.0001	000003197	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 30 1 0	164.302.991	164.302.991	0	0	164.302.991
			10 1242 3 30 1 0	44.688.818.429	44.688.818.429	0	0	44.688.818.429
			10 1000 3 40 1 0	77.319.055	77.319.055	0	0	77.319.055

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RDU	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**73116 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**65.960.472.676**	**65.960.472.676**	**0**	**0**	**65.960.472.676**
28.845.0903.0A53.0001	000003197	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)/Nacional/(META : - -/-)	10	1242	3	40	1	0	21.030.032.201	21.030.032.201	0	0	21.030.032.201
TOTAL DA UO:									**65.960.472.676**	**65.960.472.676**	**0**	**0**	**65.960.472.676**
Unidade Orçamentária:		**73117 Recursos sob Supervisão do Ministério do Turismo**											
0999 Reserva de Contingência									**300.000.000**	**300.000.000**	**0**	**300.000.000**	**0**
99.999.0999.0Z07.6489	000003198	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023, indicadas ao atendimento da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022/Recursos para atender o inciso III, do §5º do art. 13 da Lei nº 14.436 de 2022, LDO-2023/(META : - -/-)	10	1000	9	99	2	0	300.000.000	300.000.000	0	300.000.000	0
TOTAL DA UO:									**300.000.000**	**300.000.000**	**0**	**300.000.000**	**0**
Unidade Orçamentária:		**73118 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**2.529.491.311**	**2.529.491.311**	**0**	**0**	**2.529.491.311**
28.845.0903.0223.0001	000003199	Transferência de Cotas-Partes da Compensação Financeira - Tratado de ITAIPU (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)/Nacional/(META : - -/-)	10	1235	3	30	1	0	461.592.356	461.592.356	0	0	461.592.356
			10	1235	3	40	1	0	461.592.356	461.592.356	0	0	461.592.356
28.845.0903.0546.0001	000003200	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para fins de Geração de Energia Elétrica (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.1º)/Nacional/(META : - -/-)	10	1234	3	30	1	0	803.153.300	803.153.300	0	0	803.153.300
			10	1234	3	40	1	0	803.153.299	803.153.299	0	0	803.153.299
TOTAL DA UO:									**2.529.491.311**	**2.529.491.311**	**0**	**0**	**2.529.491.311**
Unidade Orçamentária:		**73119 Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de ¿¿Mineração - ANM**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**8.244.019.280**	**8.244.019.280**	**0**	**0**	**8.244.019.280**
28.845.0903.0547.0001	000003201	Transferências de Cotas-Partes da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (Lei nº 8.001, de 1990 - Art.2º)/Nacional/(META : - -/-)	10	1241	3	30	1	0	2.143.445.013	2.143.445.013	0	0	2.143.445.013
			10	1241	3	40	1	0	6.100.574.267	6.100.574.267	0	0	6.100.574.267
TOTAL DA UO:									**8.244.019.280**	**8.244.019.280**	**0**	**0**	**8.244.019.280**
Unidade Orçamentária:		**73901 Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**											
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica									**22.971.652.340**	**22.971.652.340**	**0**	**0**	**22.971.652.340**
09.845.0903.00QN.0053	000003208	Inativos e Pensionistas da Polícia Civil do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	863.107.706	863.107.706	0	0	863.107.706
			20	1055	1	90	1	0	189.755.130	189.755.130	0	0	189.755.130
			20	1125	1	90	1	0	211.681.502	211.681.502	0	0	211.681.502
09.845.0903.00Q2.0053	000003207	Pensionistas da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	1	90	1	0	144.922.867	144.922.867	0	0	144.922.867
			20	1024	1	90	1	0	478.538.920	478.538.920	0	0	478.538.920
28.845.0903.00FM.0053	000003203	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	482.078.305	482.078.305	0	0	482.078.305
			20	1006	3	90	1	0	18.881.470	18.881.470	0	0	18.881.470
			20	1126	3	90	1	0	17.274.737	17.274.737	0	0	17.274.737

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**73901**	**Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF**						
0903 Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica				**22.971.652.340**	**22.971.652.340**	**0**	**0**	**22.971.652.340**
28.845.0903.00FM.0053	000003203	Assistência Médica e Odontológica às Polícias Civil e Militar e ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 4 90 1 0	29.566.724	29.566.724	0	0	29.566.724
28.845.0903.00NR.0053	000003204	Manutenção das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	3.593.492.954	3.593.492.954	0	0	3.593.492.954
			10 1000 3 90 1 0	303.440.845	303.440.845	0	0	303.440.845
			10 1000 4 90 1 0	330.916.080	330.916.080	0	0	330.916.080
28.845.0903.00NS.0053	000003205	Inativos da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	2.377.228.601	2.377.228.601	0	0	2.377.228.601
28.845.0903.00NT.0053	000003206	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	248.574.802	248.574.802	0	0	248.574.802
28.845.0903.00RS.5664	000003209	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos do FCDF/Em Brasília - DF/(META : 31779 Agente público beneficiado/unidade)	10 1000 3 90 1 0	695.833.543	695.833.543	0	0	695.833.543
28.845.0903.009T.0053	000003202	Serviços Públicos de Saúde do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20 1000 1 90 1 0	6.177.000.000	6.177.000.000	0	0	6.177.000.000
			20 1000 3 90 1 0	967.401.762	967.401.762	0	0	967.401.762
28.845.0903.0312.0053	000003210	Serviços Públicos de Educação do Distrito Federal/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 90 1 0	4.990.274.890	4.990.274.890	0	0	4.990.274.890
			10 1000 3 90 1 0	640.000.000	640.000.000	0	0	640.000.000
28.846.0903.09HB.0053	000003211	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10 1000 1 91 0 0	211.681.502	211.681.502	0	0	211.681.502
TOTAL DA UO:				**22.971.652.340**	**22.971.652.340**	**0**	**0**	**22.971.652.340**
Unidade Orçamentária:	**74101**	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**100.000.000**	**100.000.000**	**0**	**0**	**100.000.000**
28.846.0909.00QM.0001	000003212	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	10 1444 2 90 0 0	90.000.000	90.000.000	0	0	90.000.000
			10 1443 6 90 0 0	10.000.000	10.000.000	0	0	10.000.000
1031 Agropecuária Sustentável				**13.500.333.355**	**13.500.333.355**	**0**	**0**	**13.500.333.355**
20.605.1031.00RW.0001	000003213	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial destinadas a Empresas Cerealistas (Lei nº 13.986, de 2020)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	8.000.000	8.000.000	0	0	8.000.000
20.605.1031.0294.0001	000003215	Subvenção Econômica nas Operações de Custeio Agropecuário (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	2.199.292.563	2.199.292.563	0	0	2.199.292.563
20.605.1031.0298.0001	000003217	Subvenção Econômica em Operações de Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	15.728.182	15.728.182	0	0	15.728.182
20.605.1031.0301.0001	000003218	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 3 90 1 0	3.727.179.874	3.727.179.874	0	0	3.727.179.874
20.605.1031.0611.0001	000003219	Subvenção Econômica para Operações decorrentes do Alongamento de Dívidas Originárias de Crédito Rural (Leis nº 9.138, de 1995 e nº 10.437,	10 1000 3 90 1 0	583.116.419	583.116.419	0	0	583.116.419

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RDU	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74101**	**Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia**											
1031 Agropecuária Sustentável									**13.500.333.355**	**13.500.333.355**	**0**	**0**	**13.500.333.355**
20.605.1031.0611.0001	000003219	de 2002)/Nacional/(META : - -/-)											
20.608.1031.0A81.0001	000003220	Financiamento de Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 10.186, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	5	90	0	0	337.391.293	337.391.293	0	0	337.391.293
			10	1061	5	90	0	0	32.608.707	32.608.707	0	0	32.608.707
20.608.1031.0281.0001	000003214	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	6.550.396.317	6.550.396.317	0	0	6.550.396.317
20.608.1031.0297.0029	000003216	Subvenção Econômica para Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995)/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	46.620.000	46.620.000	0	0	46.620.000
2211 Inserção Econômica Internacional									**3.254.000.000**	**3.254.000.000**	**0**	**0**	**3.254.000.000**
23.693.2211.0A84.0001	000003222	Financiamento de Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	5	90	0	0	1.102.410.944	1.102.410.944	0	0	1.102.410.944
			10	1061	5	90	0	0	897.589.056	897.589.056	0	0	897.589.056
23.693.2211.0267.0001	000003221	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações - PROEX (Lei nº 10.184, de 2001)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	54.000.000	54.000.000	0	0	54.000.000
			10	1444	3	90	1	0	1.200.000.000	1.200.000.000	0	0	1.200.000.000
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos									**12.000.000**	**12.000.000**	**0**	**0**	**12.000.000**
08.242.5034.0E85.0001	000003223	Subvenção Econômica em Operações de Financiamento para a Aquisição de Bens e Serviços de Tecnologia Assistiva Destinados a Pessoas com Deficiência (Lei n° 12.613, de 2012)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
TOTAL DA UO:									**16.866.333.355**	**16.866.333.355**	**0**	**0**	**16.866.333.355**
Unidade Orçamentária:	**74102**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**190.000.000**	**190.000.000**	**0**	**0**	**190.000.000**
28.846.0909.0021.0001	000003224	Financiamento para Modernização da Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios/Nacional/(META : 51 Município beneficiado/unidade)	10	1448	5	90	0	0	190.000.000	190.000.000	0	0	190.000.000
TOTAL DA UO:									**190.000.000**	**190.000.000**	**0**	**0**	**190.000.000**
Unidade Orçamentária:	**74104**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**											
1031 Agropecuária Sustentável									**972.000.000**	**972.000.000**	**0**	**0**	**972.000.000**
20.605.1031.00GW.0001	000003225	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
20.605.1031.0299.0001	000003226	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10	1062	3	90	1	0	342.000.000	342.000.000	0	0	342.000.000
20.605.1031.0300.0001	000003227	Subvenção Econômica para Garantia e Sustentação de Preços na Comercialização de Produtos Agropecuários (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	580.000.000	580.000.000	0	0	580.000.000
TOTAL DA UO:									**972.000.000**	**972.000.000**	**0**	**0**	**972.000.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74201**	**Recursos sob Supervisão da Superintendência de Seguros Privados/SUSEP - Ministério da Economia**						
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**1.321.169**	**1.321.169**	**0**	**0**	**1.321.169**
28.846.0909.0461.0001	000003228	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Sociedades Seguradoras, Resseguradoras, Entidades de Previdência Complementar Aberta e Capitalização/Nacional/(META : 1 Empréstimo efetuado/unidade)	10 1050 5 90 0 0	1.321.169	1.321.169	0	0	1.321.169
TOTAL DA UO:				**1.321.169**	**1.321.169**	**0**	**0**	**1.321.169**
Unidade Orçamentária:	**74202**	**Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS**						
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo				**3.500.000**	**3.500.000**	**0**	**0**	**3.500.000**
10.125.0032.0354.0001	000003229	Concessão de Empréstimos para Liquidação de Operadoras de Planos Privados de Assistência à Saúde (Lei nº 9.961, de 2000)/Nacional/(META : - -/-)	20 1003 5 90 0 0	3.500.000	3.500.000	0	0	3.500.000
TOTAL DA UO:				**3.500.000**	**3.500.000**	**0**	**0**	**3.500.000**
Unidade Orçamentária:	**74203**	**Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA-MAPA**						
1040 Governança Fundiária				**48.224.134**	**48.224.134**	**0**	**0**	**48.224.134**
21.631.1040.0427.0001	000003230	Concessão de Crédito-Instalação às Famílias Assentadas/Nacional/(META : 2352 Família atendida/unidade)	10 1050 5 90 0 0	48.224.134	48.224.134	0	0	48.224.134
TOTAL DA UO:				**48.224.134**	**48.224.134**	**0**	**0**	**48.224.134**
Unidade Orçamentária:	**74204**	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha - CCCPM**						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**228.473.762**	**228.473.762**	**0**	**0**	**228.473.762**
05.482.0902.00GY.0001	000003231	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Marinha/Nacional/(META : 5000 Servidor beneficiado/unidade)	10 1050 5 90 0 0	215.873.762	215.873.762	0	0	215.873.762
			10 1051 5 90 0 0	12.600.000	12.600.000	0	0	12.600.000
TOTAL DA UO:				**228.473.762**	**228.473.762**	**0**	**0**	**228.473.762**
Unidade Orçamentária:	**74205**	**Recursos sob Supervisão da Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica**						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**2.951.935**	**2.951.935**	**0**	**0**	**2.951.935**
05.482.0902.00JE.0001	000003232	Financiamento Imobiliário para o Pessoal da Aeronáutica/Nacional/(META : 70 Servidor beneficiado/unidade)	10 1050 5 90 0 0	2.951.935	2.951.935	0	0	2.951.935
TOTAL DA UO:				**2.951.935**	**2.951.935**	**0**	**0**	**2.951.935**
Unidade Orçamentária:	**74901**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé - MAPA**						
1031 Agropecuária Sustentável				**6.380.469.139**	**6.380.469.139**	**0**	**0**	**6.380.469.139**
20.608.1031.0A27.0001	000003234	Equalização de Juros nos Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 3 90 1 0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000
20.608.1031.0012.0001	000003233	Financiamentos ao Agronegócio Café (Lei nº 8.427, de 1992)/Nacional/(META : 35000 Financiamento concedido/unidade)	10 1050 5 90 0 0	6.375.469.139	6.375.469.139	0	0	6.375.469.139
TOTAL DA UO:				**6.380.469.139**	**6.380.469.139**	**0**	**0**	**6.380.469.139**
Unidade Orçamentária:	**74902**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF TE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74902**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIES - Min. da**						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**4.799.159.300**	**4.799.159.300**	**0**	**0**	**4.799.159.300**
12.694.0902.00IG.0001	000003235	Concessão de Financiamento Estudantil - FIES (Lei nº 10.260, de 2001)/Nacional/(META : 363190 Estudante atendido/unidade)	10 1050 5 90 0 0	3.544.108.308	3.544.108.308	0	0	3.544.108.308
			10 1052 5 90 0 0	1.024.840.992	1.024.840.992	0	0	1.024.840.992
			10 1052 5 91 0 0	230.210.000	230.210.000	0	0	230.210.000
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais				**500.000.000**	**499.884.296**	**0**	**0**	**499.884.296**
12.846.0909.00M2.0001	000003236	Integralização de cotas em Fundos de Garantia de Operações de Crédito Educativo/Nacional/(META : - -/-)	10 1000 5 90 2 0	3.475.199	3.359.495	0	0	3.359.495
			10 1124 5 90 2 0	496.524.801	496.524.801	0	0	496.524.801
0999 Reserva de Contingência				**692.825.760**	**692.825.760**	**0**	**0**	**692.825.760**
99.999.0999.0Z00.6497	000003237	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10 1052 9 99 0 0	692.825.760	692.825.760	0	0	692.825.760
5013 Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão				**638.675.000**	**638.675.000**	**0**	**0**	**638.675.000**
12.123.5013.20RZ.0001	000003238	Administração do Financiamento Estudantil - FIES/Nacional/(META : 2594254 Financiamento gerenciado/unidade)	10 1052 3 90 2 0	600.000.000	600.000.000	0	0	600.000.000
			10 1052 3 91 2 0	38.675.000	38.675.000	0	0	38.675.000
TOTAL DA UO:				**6.630.660.060**	**6.630.544.356**	**0**	**0**	**6.630.544.356**
Unidade Orçamentária:	**74904**	**Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério da Infraestrutura**						
3005 Transporte Aquaviário				**5.234.236.169**	**5.234.236.169**	**0**	**0**	**5.234.236.169**
26.784.3005.0118.0001	000003239	Financiamentos à Infraestrutura Aquaviária, Portuária e Construção/Manutenção Naval/Nacional/(META : 68 Projeto concluído/unidade)	10 1050 5 90 0 0	1.404.594.891	1.404.594.891	0	0	1.404.594.891
			10 1052 5 90 0 0	2.369.675.000	2.369.675.000	0	0	2.369.675.000
			10 1091 5 90 0 0	1.459.966.278	1.459.966.278	0	0	1.459.966.278
TOTAL DA UO:				**5.234.236.169**	**5.234.236.169**	**0**	**0**	**5.234.236.169**
Unidade Orçamentária:	**74905**	**Recursos sob Sup. do Fundo p/ Desenv.Tecnol. das Telecomunic./FUNTTEL-M.Comunicações**						
2205 Conecta Brasil				**298.102.745**	**298.102.745**	**0**	**0**	**298.102.745**
24.572.2205.0505.0001	000003240	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações/Nacional/(META : 2 Financiamento concedido/unidade)	10 1036 5 90 0 0	63.208.238	63.208.238	0	0	63.208.238
			10 1050 5 90 0 0	283.141	283.141	0	0	283.141
			10 1052 5 90 0 0	234.611.366	234.611.366	0	0	234.611.366
TOTAL DA UO:				**298.102.745**	**298.102.745**	**0**	**0**	**298.102.745**
Unidade Orçamentária:	**74906**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra - MAPA**						
1040 Governança Fundiária				**396.124.173**	**396.124.173**	**0**	**0**	**396.124.173**
21.631.1040.0061.0001	000003241	Concessão de Crédito para Aquisição de Imóveis Rurais e Investimentos Básicos - Fundo de Terras/Nacional/(META : 2000 Família beneficiada/unidade)	10 1050 5 90 0 0	262.613.625	262.613.625	0	0	262.613.625
			10 1052 5 90 0 0	133.510.548	133.510.548	0	0	133.510.548
TOTAL DA UO:				**396.124.173**	**396.124.173**	**0**	**0**	**396.124.173**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RPD	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74908**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo**											
0999 Reserva de Contingência									**396.053.898**	**396.053.898**	**0**	**0**	**396.053.898**
99.999.0999.0Z00.6497	000003242	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1050	9	99	0	0	58.603.248	58.603.248	0	0	58.603.248
			10	1052	9	99	0	0	337.450.650	337.450.650	0	0	337.450.650
2223 A Hora do Turismo									**473.000.000**	**481.000.000**	**0**	**0**	**481.000.000**
23.695.2223.0EC5.0001	000032209	Integralização de Cotas em Fundos Garantidores de Operações do Fungetur/Nacional/(META : 0 Operação realizada/unidade)	10	1000	5	90	8	0	0	8.000.000	0	0	8.000.000
23.695.2223.0454.0001	000003243	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional/Nacional/(META : 1720 Empreendimento financiado/unidade)	10	1050	5	90	0	0	473.000.000	473.000.000	0	0	473.000.000
TOTAL DA UO:									**869.053.898**	**877.053.898**	**0**	**0**	**877.053.898**
Unidade Orçamentária:	**74910**	**Recursos sob Sup. do Fundo Nac.de Desenv.Científico e Tecnológico/FNDCT-M.Ciência,Tecnol. e**											
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno									**2.887.866.415**	**2.887.866.415**	**0**	**0**	**2.887.866.415**
19.572.0902.0A37.0001	000003244	Financiamento de Projetos de Desenvolvimento Tecnológico de Empresas (Lei nº 11.540, de 2007)/Nacional/(META : - -/-)	10	1050	5	90	0	0	100.528.047	100.528.047	0	0	100.528.047
			10	1052	5	90	0	0	195.668.842	195.668.842	0	0	195.668.842
			10	1097	5	90	0	0	162.034.566	162.034.566	0	0	162.034.566
			10	1098	5	90	0	0	370.775.226	370.775.226	0	0	370.775.226
			10	1099	5	90	0	0	165.894.841	165.894.841	0	0	165.894.841
			10	1100	5	90	0	0	361.587.168	361.587.168	0	0	361.587.168
			10	1101	5	90	0	0	295.845.061	295.845.061	0	0	295.845.061
			10	1102	5	90	0	0	71.038.535	71.038.535	0	0	71.038.535
			10	1103	5	90	0	0	37.292.301	37.292.301	0	0	37.292.301
			10	1104	5	90	0	0	36.349.372	36.349.372	0	0	36.349.372
			10	1105	5	90	0	0	34.780.837	34.780.837	0	0	34.780.837
			10	1107	5	90	0	0	560.720.196	560.720.196	0	0	560.720.196
			10	1108	5	90	0	0	294.661.127	294.661.127	0	0	294.661.127
			10	1109	5	90	0	0	43.998.946	43.998.946	0	0	43.998.946
			10	1110	5	90	0	0	22.969.481	22.969.481	0	0	22.969.481
			10	1112	5	90	0	0	14.406.611	14.406.611	0	0	14.406.611
			10	1118	5	90	0	0	119.303.723	119.303.723	0	0	119.303.723
			10	1136	5	90	0	0	11.535	11.535	0	0	11.535
TOTAL DA UO:									**2.887.866.415**	**2.887.866.415**	**0**	**0**	**2.887.866.415**
Unidade Orçamentária:	**74912**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura**											
5025 Cultura									**158.570.937**	**158.570.937**	**0**	**0**	**158.570.937**
13.392.5025.006C.0001	000003246	Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)/Nacional/(META : 50 Projeto financiado/unidade)	10	1121	5	90	0	0	150.000.000	150.000.000	0	0	150.000.000
13.392.5025.20ZK.0001	000003245	Administração dos Investimentos, Financiamentos e Atividades do Fundo											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND NAD RAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74912**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura**						
5025 Cultura				**158.570.937**	**158.570.937**	**0**	**0**	**158.570.937**
13.392.5025.20ZK.0001	000003245	Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)/Nacional/(META : 95 Financiamento gerenciado/unidade)	10 1121 3 90 2 0	8.570.937	8.570.937	0	0	8.570.937
TOTAL DA UO:				**158.570.937**	**158.570.937**	**0**	**0**	**158.570.937**
Unidade Orçamentária:	**74913**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte/FNO - M. Desenvolv.**						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**4.413.485.665**	**4.413.485.665**	**0**	**0**	**4.413.485.665**
28.846.0902.0534.0010	000003247	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte (FNO)/Na Região Norte/(META : - -/-)	10 1207 5 90 0 0	4.413.485.665	4.413.485.665	0	0	4.413.485.665
TOTAL DA UO:				**4.413.485.665**	**4.413.485.665**	**0**	**0**	**4.413.485.665**
Unidade Orçamentária:	**74914**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste/FCO - M.**						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**4.413.485.665**	**4.413.485.665**	**0**	**0**	**4.413.485.665**
28.846.0902.0029.0050	000003248	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste/Na Região Centro-Oeste/(META : - -/-)	10 1208 5 90 0 0	4.413.485.665	4.413.485.665	0	0	4.413.485.665
TOTAL DA UO:				**4.413.485.665**	**4.413.485.665**	**0**	**0**	**4.413.485.665**
Unidade Orçamentária:	**74915**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste/FNE - M. Desenvolv.**						
0902 Operações Especiais: Financiamentos com Retorno				**13.240.456.988**	**13.240.456.988**	**0**	**0**	**13.240.456.988**
28.846.0902.0030.0020	000003249	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1210 5 90 0 0	6.620.228.494	6.620.228.494	0	0	6.620.228.494
28.846.0902.0031.0020	000003250	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	10 1209 5 90 0 0	6.620.228.494	6.620.228.494	0	0	6.620.228.494
TOTAL DA UO:				**13.240.456.988**	**13.240.456.988**	**0**	**0**	**13.240.456.988**
Unidade Orçamentária:	**74916**	**Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima/FNMC - Ministério do Meio**						
1058 Mudança do Clima				**634.395.655**	**634.395.655**	**0**	**0**	**634.395.655**
18.541.1058.00J4.0001	000003251	Financiamento Reembolsável de Projetos para Mitigação e Adaptação à Mudança do Clima/Nacional/(META : 100 Projeto apoiado/unidade)	10 1050 5 90 0 0	255.000.000	255.000.000	0	0	255.000.000
			10 1072 5 90 0 0	379.395.655	379.395.655	0	0	379.395.655
TOTAL DA UO:				**634.395.655**	**634.395.655**	**0**	**0**	**634.395.655**
Unidade Orçamentária:	**74917**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia/FDA - M. Desenvolv. Regional**						
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**815.906.253**	**815.906.253**	**0**	**0**	**815.906.253**
28.846.2217.0353.6000	000003252	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA (Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007)/Na Amazônia Legal/(META : 1 Projeto aprovado/unidade)	10 1050 5 90 0 0	401.906.253	401.906.253	0	0	401.906.253
			10 1052 5 90 0 0	407.790.000	407.790.000	0	0	407.790.000
			10 1114 5 90 0 0	6.210.000	6.210.000	0	0	6.210.000
TOTAL DA UO:				**815.906.253**	**815.906.253**	**0**	**0**	**815.906.253**
Unidade Orçamentária:	**74918**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF TE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**74918**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste/FDNE - M. Desenvolv. Regional**						
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**1.058.416.551**	**1.058.416.551**	**0**	**0**	**1.058.416.551**
28.846.2217.0355.0001	000003253	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE (Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007)/Nacional/(META : - -/-)	10 1050 5 90 0 0	631.377.593	631.377.593	0	0	631.377.593
			10 1052 5 90 0 0	419.612.509	419.612.509	0	0	419.612.509
			10 1114 5 90 0 0	7.426.449	7.426.449	0	0	7.426.449
TOTAL DA UO:				**1.058.416.551**	**1.058.416.551**	**0**	**0**	**1.058.416.551**
Unidade Orçamentária:	**74919**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste/FDCO - M. Desenvolv.**						
2217 Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano				**320.681.772**	**320.681.772**	**0**	**0**	**320.681.772**
28.846.2217.0E83.0050	000003254	Financiamento de Projetos do Setor Produtivo no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste - FDCO (Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009)/Na Região Centro-Oeste/(META : 1 Projeto apoiado/unidade)	10 1050 5 90 0 0	257.254.010	257.254.010	0	0	257.254.010
			10 1052 5 90 0 0	62.278.313	62.278.313	0	0	62.278.313
			10 1114 5 90 0 0	1.149.449	1.149.449	0	0	1.149.449
TOTAL DA UO:				**320.681.772**	**320.681.772**	**0**	**0**	**320.681.772**
Unidade Orçamentária:	**74920**	**Recursos sob Supervisão do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - FUST – M.**						
2205 Conecta Brasil				**866.238.567**	**866.238.567**	**0**	**0**	**866.238.567**
24.722.2205.00TT.0001	000003255	Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações/Nacional/(META : 4 Financiamento concedido/unidade)	10 1044 5 90 0 0	442.656.905	442.656.905	0	0	442.656.905
			10 1052 5 90 0 0	423.581.662	423.581.662	0	0	423.581.662
TOTAL DA UO:				**866.238.567**	**866.238.567**	**0**	**0**	**866.238.567**
Unidade Orçamentária:	**75101**	**Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**						
0905 Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)				**520.862.456.453**	**520.862.456.453**	**0**	**0**	**520.862.456.453**
28.843.0905.0272.0001	000003256	Dívidas Internas das Administrações Direta e Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assumidas pela União (Lei nº 8.727, de 1993)/Nacional/(META : - -/-)	10 1400 2 90 0 0	365.468	365.468	0	0	365.468
			10 1400 6 90 0 0	12.301.091	12.301.091	0	0	12.301.091
28.843.0905.0455.0001	000003257	Serviços da Dívida Pública Federal Interna/Nacional/(META : - -/-)	10 1444 2 90 0 0	292.884.895.990	292.884.895.990	0	0	292.884.895.990
			10 1000 6 90 0 0	116.053.929.073	116.053.929.073	0	0	116.053.929.073
			10 1400 6 90 0 0	35.285.821.314	35.285.821.314	0	0	35.285.821.314
			10 1401 6 90 0 0	65.258.501.134	65.258.501.134	0	0	65.258.501.134
			10 1443 6 90 0 0	4.657.845.732	4.657.845.732	0	0	4.657.845.732
			10 1448 6 90 0 0	6.708.796.651	6.708.796.651	0	0	6.708.796.651
0906 Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)				**35.988.025.935**	**35.988.025.935**	**0**	**0**	**35.988.025.935**
28.844.0906.0425.0001	000003258	Serviços da Dívida Pública Federal Externa/Nacional/(META : - -/-)	10 1444 2 90 0 0	31.708.128.824	31.708.128.824	0	0	31.708.128.824
			10 1443 6 90 0 0	4.279.897.111	4.279.897.111	0	0	4.279.897.111
0907 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna				**1.929.391.751.757**	**1.929.391.751.757**	**0**	**0**	**1.929.391.751.757**
28.841.0907.0365.0001	000003259	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna/Nacional/(META : - -/-)	10 1443 6 90 0 0	1.929.391.751.757	1.929.391.751.757	0	0	1.929.391.751.757

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RPD	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**75101 Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia**											
0908 Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Externa									**38.073.939.242**	**38.073.939.242**	**0**	**0**	**38.073.939.242**
28.842.0908.0243.0001	000003260	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa/Nacional/(META : - -/-)	10	1443	6	90	0	0	38.073.939.242	38.073.939.242	0	0	38.073.939.242
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**31.905.056.822**	**31.905.056.822**	**0**	**0**	**31.905.056.822**
28.846.0909.00QE.0001	000003262	Regularização de Obrigações Contingentes Reconhecidas pela União/Nacional/(META : - -/-)	10	1443	6	90	0	0	6.905.056.822	6.905.056.822	0	0	6.905.056.822
28.846.0909.00Q3.0001	000003261	Assunção e Novação de Dívidas do Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS/Nacional/(META : - -/-)	10	1443	6	90	0	0	25.000.000.000	25.000.000.000	0	0	25.000.000.000
TOTAL DA UO:									**2.556.221.230.209**	**2.556.221.230.209**	**0**	**0**	**2.556.221.230.209**
Unidade Orçamentária:		**81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**172.254.251**	**168.552.242**	**80.000.000**	**0**	**248.552.242**
09.272.0032.0181.0053	000003269	Aposentadorias e Pensões Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	80.002	80.002	0	0	80.002
14.122.0032.20TP.0053	000003265	Ativos Civis da União/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	56.002.274	56.002.274	0	0	56.002.274
14.122.0032.2000.0001	000003263	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	97.701.468	94.448.575	0	0	94.448.575
			10	8444	3	90	2	0	0	0	70.000.000	0	70.000.000
			10	1000	3	91	2	0	750.485	750.485	0	0	750.485
			10	1000	4	90	2	0	9.337.522	9.026.637	0	0	9.026.637
			10	8444	4	90	2	0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
14.122.0032.216H.0001	000003267	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 600 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	1.680.000	1.624.066	0	0	1.624.066
14.131.0032.4641.0001	000003268	Publicidade de Utilidade Pública/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	2.471.809	2.389.512	0	0	2.389.512
14.331.0032.2004.0053	000003264	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	741.951	741.951	0	0	741.951
14.331.0032.212B.0053	000003266	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	2.627.503	2.627.503	0	0	2.627.503
14.846.0032.09HB.0053	000003270	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	91	0	0	861.237	861.237	0	0	861.237
0901 Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais									**4.768.084**	**4.768.084**	**0**	**0**	**4.768.084**
28.846.0901.0734.0001	000003271	Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas pela União por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	4.768.084	4.768.084	0	0	4.768.084
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**96.109**	**96.109**	**0**	**0**	**96.109**
28.846.0909.00S6.0053	000003272	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/No Distrito Federal/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	13.000	13.000	0	0	13.000
28.846.0909.0536.0053	000003273	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/No Distrito Federal/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	83.109	83.109	0	0	83.109

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**						
5034	**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**			**132.264.407**	**270.733.894**	**173.034.127**	**0**	**443.768.021**
14.422.5034.00SN.0001	000003280	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/Nacional/(META : 1 Unidade implementada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	611.111	-611.111	0	0
			10 1000 3 90 8 0	0	0	611.111	0	611.111
			10 1000 4 90 2 0	13.000.000	12.567.175	0	0	12.567.175
			10 8444 4 90 2 0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			10 1000 4 99 6 0	0	1.222.222	-1.222.222	0	0
			10 1000 4 90 8 0	0	1.833.333	1.222.222	0	3.055.555
14.422.5034.00SN.3322	000030893	Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência/No Município de Nova Friburgo - RJ/(META : 1 Unidade implementada/unidade)	10 1000 4 40 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5034.00SO.0001	000003281	Apoio à Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Socioeducativo/Nacional/(META : 2 Espaço implantado/modernizado/unidade)	10 1000 4 30 2 0	1.500.000	1.450.059	0	0	1.450.059
			10 8444 4 30 2 0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
14.422.5034.21AQ.0001	000003274	Proteção do Direito à Vida/Nacional/(META : 600 Vaga disponibilizada/unidade)	10 1000 3 30 2 0	31.670.978	30.616.518	0	0	30.616.518
			10 8444 3 30 2 0	0	0	6.000.000	0	6.000.000
			10 1000 3 50 2 0	7.076.419	6.840.815	0	0	6.840.815
			10 8444 3 50 2 0	0	0	4.000.000	0	4.000.000
			10 1000 3 90 2 0	30.000	30.000	0	0	30.000
			10 1000 3 90 8 0	0	0	916.667	0	916.667
			10 1000 3 99 8 0	0	916.667	-916.667	0	0
			10 1000 4 30 2 0	972.417	972.417	0	0	972.417
			10 1000 4 50 2 0	196.750	196.750	0	0	196.750
			10 1000 4 90 8 0	0	0	916.666	0	916.666
			10 1000 4 99 8 0	0	916.666	-916.666	0	0
14.422.5034.21AR.0001	000003275	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Nacional/(META : 1431 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 30 2 0	3.400.000	3.286.800	0	0	3.286.800
			10 1000 3 40 2 0	1.800.000	1.740.070	0	0	1.740.070
			10 1000 3 50 2 0	1.655.000	1.599.898	0	0	1.599.898
			10 1000 3 90 2 0	21.413.733	22.534.113	-1.833.333	0	20.700.780
			10 8444 3 90 2 0	0	0	100.000.000	0	100.000.000
			10 1000 3 50 6 0	0	4.285.000	0	0	4.285.000
			10 1000 3 90 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 3 99 6 0	0	2.180.000	100.000	0	2.280.000
			10 1000 3 30 8 0	0	458.334	0	0	458.334
			10 1000 3 40 8 0	0	458.333	0	0	458.333
			10 1000 3 50 8 0	0	611.111	0	0	611.111
			10 1000 3 90 8 0	0	2.138.888	1.833.333	0	3.972.221

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**											
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos									**132.264.407**	**270.733.894**	**173.034.127**	**0**	**443.768.021**
14.422.5034.21AR.0001	000003275	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Nacional/(META : 1431 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	30	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
			10	1000	4	40	2	0	500.000	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	90	2	0	8.608.312	8.321.705	0	0	8.321.705
			10	8444	4	90	2	0	0	0	25.000.000	0	25.000.000
			10	1000	4	50	6	0	0	15.000	0	0	15.000
			10	1000	4	30	8	0	0	458.333	0	0	458.333
			10	1000	4	40	8	0	0	458.333	0	0	458.333
			10	1000	4	50	8	0	0	1.222.222	0	0	1.222.222
			10	1000	4	90	8	0	0	1.527.777	0	0	1.527.777
14.422.5034.21AR.0013	000030901	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Amazonas/(META : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5034.21AR.0015	000030889	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Pará/(META : 29 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	30	6	0	0	450.000	0	0	450.000
			10	1000	3	50	6	0	0	700.000	0	0	700.000
14.422.5034.21AR.0017	000030877	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Tocantins/(META : 50 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	2.175.228	0	0	2.175.228
14.422.5034.21AR.0021	000030897	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Maranhão/(META : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5034.21AR.0022	000030900	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Piauí/(META : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	99	6	0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5034.21AR.0023	000030881	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Ceará/(META : 37 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	1000	4	40	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	1000	4	90	6	0	0	180.000	0	0	180.000
			10	1000	4	99	6	0	0	1.050.000	0	0	1.050.000
14.422.5034.21AR.0024	000030886	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 40 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	200.000	0	0	200.000
			10	1000	4	90	6	0	0	1.300.000	0	0	1.300.000
14.422.5034.21AR.0025	000030921	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado da Paraíba/(META : 14 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	240.000	0	0	240.000
			10	1000	4	99	6	0	0	260.000	0	0	260.000
14.422.5034.21AR.0026	000030936	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado de Pernambuco/(META : 9 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	0	180.000	0	180.000
			10	1000	3	90	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	50	6	0	0	0	20.000	0	20.000
14.422.5034.21AR.0027	000030366	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado de Alagoas/(META : 418 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	150.000	0	0	150.000
			10	1000	3	99	6	0	0	4.699.448	0	0	4.699.448
			10	1000	3	30	7	0	0	11.540.457	0	0	11.540.457
14.422.5034.21AR.0028	000030879	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado de Sergipe/(META : 73 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	90	6	0	0	1.500.000	0	0	1.500.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**						
5034		**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**		**132.264.407**	**270.733.894**	**173.034.127**	**0**	**443.768.021**
14.422.5034.21AR.0028	000030879	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado de Sergipe/(META : 73 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	560.000	0	0	560.000
			10 1000 4 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
			10 1000 4 99 6 0	0	240.448	0	0	240.448
14.422.5034.21AR.0029	000030888	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado da Bahia/(META : 35 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	702.448	0	0	702.448
			10 1000 4 90 6 0	0	600.000	0	0	600.000
14.422.5034.21AR.0030	000030885	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Na Região Sudeste/(META : 23 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	852.000	0	0	852.000
14.422.5034.21AR.0031	000030880	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado de Minas Gerais/(META : 162 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 40 6 0	0	0	350.000	0	350.000
			10 1000 3 50 6 0	0	5.646.700	-350.000	0	5.296.700
			10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 4 50 6 0	0	168.300	0	0	168.300
14.422.5034.21AR.0032	000030929	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Espírito Santo/(META : 6 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 30 6 0	0	100.000	0	0	100.000
			10 1000 4 90 6 0	0	120.000	0	0	120.000
14.422.5034.21AR.0033	000030342	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 876 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 30 2 0	0	605.000	310.980	0	915.980
			10 1000 3 50 6 0	0	14.204.690	-100.552	0	14.104.138
			10 1000 3 99 6 0	0	7.844.448	0	0	7.844.448
			10 1000 3 30 7 0	0	3.220.000	0	0	3.220.000
			10 1000 4 30 2 0	0	1.228.333	310.980	0	1.539.313
			10 1000 4 50 6 0	0	710.000	0	0	710.000
			10 1000 4 99 6 0	0	180.000	0	0	180.000
			10 1000 4 30 7 0	0	4.830.000	0	0	4.830.000
14.422.5034.21AR.0035	000030343	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado de São Paulo/(META : 437 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 30 2 0	0	0	1.391.199	0	1.391.199
			10 1000 3 50 6 0	0	2.450.000	0	0	2.450.000
			10 1000 3 99 6 0	0	8.160.807	0	0	8.160.807
			10 1000 3 30 7 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
			10 1000 4 90 6 0	0	1.590.000	0	0	1.590.000
			10 1000 4 99 6 0	0	897.824	0	0	897.824
14.422.5034.21AR.0041	000030920	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Paraná/(META : 19 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	370.000	0	0	370.000
			10 1000 4 99 6 0	0	330.000	0	0	330.000
14.422.5034.21AR.0042	000030898	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado de Santa Catarina/(META : 11 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
14.422.5034.21AR.0043	000030904	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 26 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	957.448	0	0	957.448
			10 1000 4 50 6 0	0	25.000	0	0	25.000
14.422.5034.21AR.0051	000030935	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado de Mato	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RD	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**											
5034		**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**							**132.264.407**	**270.733.894**	**173.034.127**	**0**	**443.768.021**
14.422.5034.21AR.0051	000030935	Grosso/(META : 3 Iniciativa apoiada/unidade)											
14.422.5034.21AR.0052	000030891	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Estado de Goiás/(META : 33 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	30	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	90	6	0	0	1.040.000	0	0	1.040.000
14.422.5034.21AR.0053	000030876	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Distrito Federal/(META : 246 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	3.750.000	0	0	3.750.000
			10	1000	3	99	6	0	0	5.404.000	0	0	5.404.000
14.422.5034.21AR.1436	000030928	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de João Pessoa - PB/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	100.000	0	0	100.000
			10	1000	4	50	6	0	0	50.000	0	0	50.000
14.422.5034.21AR.3274	000030915	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de Angra dos Reis - RJ/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AR.3278	000030918	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de Armação dos Búzios - RJ/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AR.3302	000030917	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de Itaboraí - RJ/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AR.3317	000030916	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de Miguel Pereira - RJ/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AR.3321	000030914	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de Niterói - RJ/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AR.3322	000030894	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de Nova Friburgo - RJ/(META : 21 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	99	6	0	0	500.000	0	0	500.000
			10	1000	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AR.3328	000030913	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de Petrópolis - RJ/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AR.3337	000030912	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de Rio Bonito - RJ/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AR.3340	000030911	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de Rio das Ostras - RJ/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AR.3341	000030890	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 16 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	3	50	6	0	0	600.000	0	0	600.000
14.422.5034.21AR.3346	000030910	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de São Gonçalo - RJ/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AR.3351	000030909	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de São Pedro da Aldeia - RJ/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AR.3354	000030908	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de Saquarema - RJ/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AR.3358	000030907	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de Tanguá - RJ/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	40	6	0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AR.3837	000030926	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de Quintana - SP/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	10	1000	4	90	6	0	0	150.000	0	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**						
5034		**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**		**132.264.407**	**270.733.894**	**173.034.127**	**0**	**443.768.021**
14.422.5034.21AR.5314	000030887	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de Cuiabá - MT/(META : 22 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	800.000	0	0	800.000
14.422.5034.21AR.5433	000030895	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/No Município de Anápolis - GO/(META : 13 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 4 50 6 0	0	500.000	0	0	500.000
14.422.5034.21AR.7037	000030919	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa - No Estado de Goiás/(META : 8 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AR.7139	000030905	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Mulheres - No Estado de Pernambuco/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	250.000	0	0	250.000
			10 1000 4 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AR.7193	000030883	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/ASSOCIACAO COMUNITARIA BENEFICENTE FE E ESPERANCA - No Estado da Bahia/(META : 27 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
14.422.5034.21AR.7194	000030884	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Instituto para o Desenvolvimento do Investimento Social - IDIS - Porto Grande - No Estado da Bahia/(META : 27 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
14.422.5034.21AR.7196	000030892	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/ONG Mais Movimento de Assisência, Inclusão e Saúde - No Estado da Bahia/(META : 15 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	540.000	0	0	540.000
14.422.5034.21AR.7197	000030922	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Apoiar as ações que envolvam a prevenção e o enfrentamento à violência LGBTfóbica. - No Distrito Federal/(META : 5 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5034.21AR.7198	000030878	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Organização Popular de Articulação e Assessoria - No Estado da Bahia/(META : 54 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	2.000.000	0	0	2.000.000
14.422.5034.21AR.7199	000030367	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/INSTITUTO IDESP - No Estado do Tocantins/(META : 170 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 2 0	0	1.833.000	1.121.520	0	2.954.520
			10 1000 3 50 7 0	0	3.898.681	0	0	3.898.681
14.422.5034.21AR.7200	000030931	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Qualifica Mulher – Projeto de incentivo à Autonomia Econômica Feminina - No Distrito Federal/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AR.7201	000030925	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/nos municípios do Estado de Pernambuco - Nacional/(META : null Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	180.000	-180.000	0	0
			10 1000 4 50 6 0	0	20.000	-20.000	0	0
14.422.5034.21AR.7202	000030932	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/visando atender a nível Nacional e principalmente o Estado do Tocantins. - Nacional/(META : null Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	100.000	-100.000	0	0
14.422.5034.21AR.7204	000030903	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Kits do Conselho Tutelar - No Estado do Piauí/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	390.000	0	0	390.000
14.422.5034.21AR.7205	000030927	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Estruturação de Conselhos Tutelares - No Estado do Acre/(META : 4 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 4 90 6 0	0	150.000	-150.000	0	0
			10 1000 4 99 6 0	0	0	150.000	0	150.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**81101**	**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**						
5034		**Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos**		**132.264.407**	**270.733.894**	**173.034.127**	**0**	**443.768.021**
14.422.5034.21AR.7206	000030933	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Através da Secretaria Nacional De Promoção E Defesa Dos Direitos Da Pessoa Idosa - No Estado de São Paulo/(META : 2 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 4 99 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AR.7207	000030882	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Associação Comunitária Beneficente Fé e Esperança - No Estado da Bahia/(META : 27 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	1.000.000	0	0	1.000.000
14.422.5034.21AS.0001	000003276	Fortalecimento da Família/Nacional/(META : 17 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 40 2 0	1.200.000	1.160.047	0	0	1.160.047
			10 1000 3 90 2 0	3.326.847	3.216.082	0	0	3.216.082
			10 1000 4 90 2 0	210.000	210.000	0	0	210.000
14.422.5034.21AS.0027	000030934	Fortalecimento da Família/No Estado de Alagoas/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	100.000	0	0	100.000
14.422.5034.21AS.0031	000030923	Fortalecimento da Família/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
14.422.5034.21AS.0033	000030896	Fortalecimento da Família/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
			10 1000 3 99 6 0	0	400.000	0	0	400.000
			10 1000 4 50 6 0	0	150.000	0	0	150.000
14.422.5034.21AS.0035	000030899	Fortalecimento da Família/No Estado de São Paulo/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	530.000	0	0	530.000
			10 1000 4 99 6 0	0	70.000	0	0	70.000
14.422.5034.21AS.0042	000030906	Fortalecimento da Família/No Estado de Santa Catarina/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	300.000	0	0	300.000
14.422.5034.21AS.0053	000030930	Fortalecimento da Família/No Distrito Federal/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 99 6 0	0	111.000	0	0	111.000
14.422.5034.21AS.1048	000030902	Fortalecimento da Família/No Município de Fortaleza - CE/(META : 1 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	360.000	0	0	360.000
			10 1000 4 50 6 0	0	40.000	0	0	40.000
14.422.5034.21AT.0001	000003277	Apoio no Funcionamento dos Conselhos e Comissões de Direitos Humanos/Nacional/(META : 4 Órgão mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	1.983.951	1.917.897	0	0	1.917.897
			10 8444 3 90 2 0	0	0	5.000.000	0	5.000.000
			10 1000 3 90 6 0	0	350.000	0	0	350.000
			10 1000 4 90 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
14.422.5034.21AU.0001	000003278	Operacionalização e Aperfeiçoamento do Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH/Nacional/(META : 3600000 Sistema mantido/unidade)	10 1000 3 90 2 0	33.000.000	31.901.291	0	0	31.901.291
			10 8444 3 90 2 0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
14.422.5034.218B.0001	000030368	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/Nacional/(META : 46 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 4 90 8 0	0	1.833.667	0	0	1.833.667
14.422.5034.218B.0042	000030924	Políticas de Igualdade e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres/No Estado de Santa Catarina/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	10 1000 3 50 6 0	0	200.000	0	0	200.000
28.845.5034.0083.0001	000003279	Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos em Razão da Participação em Atividades Políticas (Lei nº 9.140, de 1995)/Nacional/(	10 1000 3 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RD	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**81101 Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta**											
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos									**132.264.407**	**270.733.894**	**173.034.127**	**0**	**443.768.021**
28.845.5034.0083.0001	000003279	META : 1 Indenização concedida/unidade)											
TOTAL DA UO:									**309.382.851**	**444.150.329**	**253.034.127**	**0**	**697.184.456**
Unidade Orçamentária:		**81901 Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente - FNCA**											
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos									**15.706.239**	**15.706.239**	**0**	**0**	**15.706.239**
14.422.5034.21AR.0001	000003282	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Nacional/(META : 10 Iniciativa apoiada/unidade)	20	1096	3	30	2	0	2.212.058	2.212.058	0	0	2.212.058
			20	1049	3	50	2	0	11.591.501	11.591.501	0	0	11.591.501
			20	1122	3	50	2	0	4.897	4.897	0	0	4.897
			20	1122	4	30	2	0	1.897.783	1.897.783	0	0	1.897.783
TOTAL DA UO:									**15.706.239**	**15.706.239**	**0**	**0**	**15.706.239**
Unidade Orçamentária:		**81902 Fundo Nacional do Idoso - FNI**											
0999 Reserva de Contingência									**336.267**	**336.267**	**0**	**0**	**336.267**
99.999.0999.0Z00.6497	000003283	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	20	1049	9	99	0	0	336.267	336.267	0	0	336.267
5034 Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos									**2.503.630**	**2.503.630**	**0**	**0**	**2.503.630**
14.422.5034.21AR.0001	000003284	Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos/Nacional/(META : 22 Iniciativa apoiada/unidade)	20	1049	3	90	2	0	209.998	209.998	0	0	209.998
			20	1096	3	90	2	0	2.189.856	2.189.856	0	0	2.189.856
			20	1049	4	90	2	0	103.776	103.776	0	0	103.776
TOTAL DA UO:									**2.839.897**	**2.839.897**	**0**	**0**	**2.839.897**
Unidade Orçamentária:		**83201 Banco Central do Brasil - BACEN**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.731.124.762**	**3.726.111.139**	**10.000.000**	**0**	**3.736.111.139**
04.122.0032.20TP.0001	000003287	Ativos Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	1.251.046.801	1.251.046.801	0	0	1.251.046.801
04.122.0032.2000.0001	000003285	Administração da Unidade/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	2	0	136.800.530	132.245.865	0	0	132.245.865
			10	8444	3	90	2	0	0	0	10.000.000	0	10.000.000
			10	1000	3	91	2	0	26.850	26.850	0	0	26.850
			10	1000	4	90	2	0	13.784.907	13.325.949	0	0	13.325.949
04.122.0032.216H.0001	000003289	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos/Nacional/(META : 13 Agente público beneficiado/unidade)	10	1000	3	90	2	0	352.800	352.800	0	0	352.800
04.331.0032.2004.0001	000003286	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	212.091.936	212.091.936	0	0	212.091.936
04.331.0032.212B.0001	000003288	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	90	1	0	27.329.581	27.329.581	0	0	27.329.581
04.846.0032.09HB.0001	000003291	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais/Nacional/(	10	1000	1	91	0	0	232.829.883	232.829.883	0	0	232.829.883

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RDU	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**83201 Banco Central do Brasil - BACEN**											
0032 Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									**3.731.124.762**	**3.726.111.139**	**10.000.000**	**0**	**3.736.111.139**
04.846.0032.09HB.0001	000003291	META : - -/-)											
09.272.0032.0181.0001	000003290	Aposentadorias e Pensões Civis da União/Nacional/(META : - -/-)	20	1001	1	90	1	0	1.856.861.474	1.856.861.474	0	0	1.856.861.474
0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									**175.280**	**175.280**	**0**	**0**	**175.280**
28.846.0909.00S6.0001	000003292	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	1	90	1	0	144.287	144.287	0	0	144.287
28.846.0909.0536.0001	000003293	Benefícios e Pensões Indenizatórias Decorrentes de Legislação Especial e/ou Decisões Judiciais/Nacional/(META : - -/-)	20	1000	3	90	1	0	30.993	30.993	0	0	30.993
0910 Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais									**4.153.532**	**4.019.065**	**0**	**0**	**4.019.065**
28.846.0910.00OQ.0002	000003294	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica/Exterior/(META : - -/-)	10	1000	3	80	2	0	4.038.745	3.904.278	0	0	3.904.278
28.846.0910.00PW.0001	000003295	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica/Nacional/(META : - -/-)	10	1000	3	50	2	0	114.787	114.787	0	0	114.787
4003 Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira									**188.959.957**	**182.675.496**	**0**	**0**	**182.675.496**
04.122.4003.20ZA.0001	000003296	Fortalecimento das Ações de Autoridade Monetária/Nacional/(META : 15 Projeto concluído/unidade)	10	1000	3	90	2	0	7.705.909	7.449.347	0	0	7.449.347
			10	1000	4	90	2	0	21.852.051	21.124.504	0	0	21.124.504
04.125.4003.21B1.0001	000003298	Formulação da Política Monetária Cambial e de Crédito e Supervisão do Sistema Financeiro Nacional/Nacional/(META : 4 Relatório publicado/unidade)	10	1000	3	80	2	0	64.554	64.554	0	0	64.554
			10	1000	3	90	2	0	89.087.017	86.120.936	0	0	86.120.936
			10	1000	3	91	2	0	90.003	90.003	0	0	90.003
			10	1000	4	90	2	0	67.706.102	65.451.881	0	0	65.451.881
04.183.4003.21AY.0001	000003297	Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo/Nacional/(META : 13919 Ação concluída/unidade)	10	1000	3	90	2	0	2.404.321	2.324.271	0	0	2.324.271
			10	1000	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
TOTAL DA UO:									**3.924.413.531**	**3.912.980.980**	**10.000.000**	**0**	**3.922.980.980**
Unidade Orçamentária:		**90000 Reserva de Contingência**											
0999 Reserva de Contingência									**17.833.130.167**	**8.134.821.651**	**0**	**0**	**8.134.821.651**
99.999.0999.0Z00.6497	000003299	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios/(META : - -/-)	10	1076	9	99	0	0	5.832.524.919	5.832.524.919	0	0	5.832.524.919
99.999.0999.0Z00.6498	000003300	Reserva de Contingência - Financeira/Reserva de Contingência - Fiscal/(META : - -/-)	10	1000	9	99	0	0	2.302.296.732	2.302.296.732	0	0	2.302.296.732
99.999.0999.0Z05.6486	000003301	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender à EC nº 86, de 2015, referente às Emendas Individuais/(META : - -/-)	10	1000	9	99	2	0	5.852.354.370	0	0	0	0
99.999.0999.0Z05.6487	000003302	Reservas Específicas para cumprimento do § 5º do art. 13 da LDO-2023/Recursos para atender à EC nº 100, de 2019, referente às Emendas de Bancada/(META : - -/-)	10	1000	9	99	2	0	3.845.954.146	0	0	0	0
TOTAL DA UO:									**17.833.130.167**	**8.134.821.651**	**0**	**0**	**8.134.821.651**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (Valores em R$1,00)

TOTAL GERAL:	**5.031.379.067.178**	**5.031.390.673.771**	**191.444.574.334**	**21.217.390.865**	**5.201.617.857.240**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

4.2.2. ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**22208**	**Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**2.960.000**	**2.960.000**	**0**	**0**	**2.960.000**
20.122.0035.4102.0031	000005153	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	260.000	260.000	0	0	260.000
20.122.0035.4105.0031	000005155	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
20.126.0035.4103.0031	000005154	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Minas Gerais/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	200.000	200.000	0	0	200.000
TOTAL DA UO:				**2.960.000**	**2.960.000**	**0**	**0**	**2.960.000**
Unidade Orçamentária:	**24202**	**Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**11.642.050**	**11.642.050**	**0**	**0**	**11.642.050**
23.122.0035.4101.0001	000005156	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	1.071.800	1.071.800	0	0	1.071.800
23.122.0035.4102.0001	000005157	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	690.250	690.250	0	0	690.250
23.126.0035.4103.0001	000005158	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	9.880.000	9.880.000	0	0	9.880.000
TOTAL DA UO:				**11.642.050**	**11.642.050**	**0**	**0**	**11.642.050**
Unidade Orçamentária:	**25202**	**Banco da Amazônia S.A. - BASA**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**24.755.314**	**24.755.314**	**0**	**0**	**24.755.314**
23.122.0035.4101.0001	000005159	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
23.122.0035.4102.0001	000005160	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	4.094.946	4.094.946	0	0	4.094.946
23.126.0035.4103.0001	000005161	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	6.488.176	6.488.176	0	0	6.488.176
23.694.0035.3252.6000	000005163	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/Na Amazônia Legal/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	223.973	223.973	0	0	223.973
23.694.0035.4106.0001	000005162	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	11.948.219	11.948.219	0	0	11.948.219
TOTAL DA UO:				**24.755.314**	**24.755.314**	**0**	**0**	**24.755.314**
Unidade Orçamentária:	**25207**	**Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**338.416.611**	**338.416.611**	**0**	**0**	**338.416.611**
23.122.0035.4101.0001	000005164	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	52.562.844	52.562.844	0	0	52.562.844
23.122.0035.4102.0001	000005165	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	25.853.767	25.853.767	0	0	25.853.767
23.126.0035.4103.0001	000005166	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	260.000.000	260.000.000	0	0	260.000.000
TOTAL DA UO:				**338.416.611**	**338.416.611**	**0**	**0**	**338.416.611**
Unidade Orçamentária:	**25210**	**Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB**						

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25210**	**Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**255.432.700**	**255.432.700**	**0**	**0**	**255.432.700**
23.122.0035.4101.0001	000005167	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	57.750.000	57.750.000	0	0	57.750.000
23.122.0035.4102.0001	000005168	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	19.700.000	19.700.000	0	0	19.700.000
23.126.0035.4103.0001	000005169	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	60.610.100	60.610.100	0	0	60.610.100
23.694.0035.3252.0031	000005171	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Minas Gerais/(META : 5 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	3.377.500	3.377.500	0	0	3.377.500
23.694.0035.4106.0001	000005170	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	113.995.100	113.995.100	0	0	113.995.100
TOTAL DA UO:				**255.432.700**	**255.432.700**	**0**	**0**	**255.432.700**
Unidade Orçamentária:	**25211**	**Casa da Moeda do Brasil - CMB**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**127.329.417**	**127.329.417**	**0**	**0**	**127.329.417**
22.122.0035.4101.0033	000005173	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	5.973.036	5.973.036	0	0	5.973.036
22.122.0035.4102.0033	000005174	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	5.356.950	5.356.950	0	0	5.356.950
22.126.0035.4103.0033	000005175	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	7.898.655	7.898.655	0	0	7.898.655
22.662.0035.21C7.0033	000005172	Manutenção,Adequação e Modernização do Parque Industrial/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	108.100.776	108.100.776	0	0	108.100.776
TOTAL DA UO:				**127.329.417**	**127.329.417**	**0**	**0**	**127.329.417**
Unidade Orçamentária:	**25220**	**Caixa Econômica Federal - CAIXA**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**4.674.493.401**	**4.674.493.401**	**0**	**0**	**4.674.493.401**
23.122.0035.3286.0015	000005208	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Pará/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
23.122.0035.3286.0031	000005209	Instalação de Bens Imóveis/No Estado de Minas Gerais/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
23.122.0035.3286.0035	000005210	Instalação de Bens Imóveis/No Estado de São Paulo/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
23.122.0035.3286.0043	000005211	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	32.000.000	32.000.000	0	0	32.000.000
23.122.0035.3286.0053	000005212	Instalação de Bens Imóveis/No Distrito Federal/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	15.000.000	15.000.000	0	0	15.000.000
23.122.0035.4101.0001	000005176	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	587.702.952	587.702.952	0	0	587.702.952
23.122.0035.4102.0001	000005177	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	34.553.763	34.553.763	0	0	34.553.763
23.126.0035.4103.0001	000005178	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	2.589.386.742	2.589.386.742	0	0	2.589.386.742

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25220**	**Caixa Econômica Federal - CAIXA**						
0035	**Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais**			**4.674.493.401**	**4.674.493.401**	**0**	**0**	**4.674.493.401**
23.694.0035.3252.0002	000005180	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/Exterior/(META : 6 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
23.694.0035.3252.0011	000005181	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Rondônia/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	2.163.409	2.163.409	0	0	2.163.409
23.694.0035.3252.0012	000005182	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Acre/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	2.291.898	2.291.898	0	0	2.291.898
23.694.0035.3252.0013	000005183	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Amazonas/(META : 12 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	5.522.560	5.522.560	0	0	5.522.560
23.694.0035.3252.0014	000005184	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Roraima/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	2.187.356	2.187.356	0	0	2.187.356
23.694.0035.3252.0015	000005185	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Pará/(META : 26 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	21.215.587	21.215.587	0	0	21.215.587
23.694.0035.3252.0016	000005186	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Amapá/(META : 3 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	2.211.303	2.211.303	0	0	2.211.303
23.694.0035.3252.0017	000005187	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Tocantins/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	2.163.409	2.163.409	0	0	2.163.409
23.694.0035.3252.0021	000005188	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Maranhão/(META : 16 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	17.421.260	17.421.260	0	0	17.421.260
23.694.0035.3252.0022	000005189	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Piauí/(META : 6 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	6.508.819	6.508.819	0	0	6.508.819
23.694.0035.3252.0023	000005190	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Ceará/(META : 16 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	12.695.187	12.695.187	0	0	12.695.187
23.694.0035.3252.0024	000005191	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 5 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	7.255.860	7.255.860	0	0	7.255.860
23.694.0035.3252.0025	000005192	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Paraíba/(META : 6 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	4.904.253	4.904.253	0	0	4.904.253
23.694.0035.3252.0026	000005193	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Pernambuco/(META : 8 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	10.615.563	10.615.563	0	0	10.615.563
23.694.0035.3252.0027	000005194	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Alagoas/(META : 7 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	9.310.579	9.310.579	0	0	9.310.579
23.694.0035.3252.0028	000005195	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Sergipe/(META : 3 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	2.338.292	2.338.292	0	0	2.338.292
23.694.0035.3252.0029	000005196	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado da Bahia/(META : 6 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	5.251.812	5.251.812	0	0	5.251.812
23.694.0035.3252.0031	000005197	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Minas Gerais/(META : 20 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	18.387.469	18.387.469	0	0	18.387.469
23.694.0035.3252.0032	000005198	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Espírito Santo/(META : 3 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	2.329.833	2.329.833	0	0	2.329.833
23.694.0035.3252.0033	000005199	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 8 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	9.723.016	9.723.016	0	0	9.723.016

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**25220 Caixa Econômica Federal - CAIXA**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**4.674.493.401**	**4.674.493.401**	**0**	**0**	**4.674.493.401**
23.694.0035.3252.0035	000005200	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de São Paulo/(META : 16 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1	4	90	4	0	13.679.655	13.679.655	0	0	13.679.655
23.694.0035.3252.0041	000005201	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Paraná/(META : 7 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1	4	90	4	0	7.027.943	7.027.943	0	0	7.027.943
23.694.0035.3252.0042	000005202	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Santa Catarina/(META : 6 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1	4	90	4	0	5.437.318	5.437.318	0	0	5.437.318
23.694.0035.3252.0043	000005203	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado do Rio Grande do Sul/(META : 6 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1	4	90	4	0	3.934.567	3.934.567	0	0	3.934.567
23.694.0035.3252.0051	000005204	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Mato Grosso/(META : 14 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1	4	90	4	0	8.930.102	8.930.102	0	0	8.930.102
23.694.0035.3252.0052	000005205	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Goiás/(META : 6 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1	4	90	4	0	2.800.855	2.800.855	0	0	2.800.855
23.694.0035.3252.0053	000005206	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Distrito Federal/(META : 2 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1	4	90	4	0	2.315.561	2.315.561	0	0	2.315.561
23.694.0035.3252.0054	000005207	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de Mato Grosso do Sul/(META : 5 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1	4	90	4	0	4.497.050	4.497.050	0	0	4.497.050
23.694.0035.4106.0001	000005179	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	1.165.729.428	1.165.729.428	0	0	1.165.729.428
TOTAL DA UO:									**4.674.493.401**	**4.674.493.401**	**0**	**0**	**4.674.493.401**
Unidade Orçamentária:		**25230 BB Tecnologia e Serviços S.A.**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**148.336.879**	**148.336.879**	**0**	**0**	**148.336.879**
23.122.0035.4101.0001	000005213	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	11.250.000	11.250.000	0	0	11.250.000
23.122.0035.4102.0001	000005214	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	54.386.419	54.386.419	0	0	54.386.419
23.126.0035.4103.0001	000005215	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	82.700.460	82.700.460	0	0	82.700.460
TOTAL DA UO:									**148.336.879**	**148.336.879**	**0**	**0**	**148.336.879**
Unidade Orçamentária:		**25234 Banco do Brasil S.A. - BB**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**4.014.501.758**	**4.014.501.758**	**0**	**0**	**4.014.501.758**
23.122.0035.3286.5664	000005224	Instalação de Bens Imóveis/Em Brasília - DF/(META : 1 Imóvel instalado/unidade)	30	1	4	90	4	0	4.900.000	4.900.000	0	0	4.900.000
23.122.0035.4101.0001	000005216	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	425.011.122	425.011.122	0	0	425.011.122
23.122.0035.4102.0001	000005217	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	170.485.000	170.485.000	0	0	170.485.000
23.122.0035.4102.0002	000005218	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Exterior/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	400.000	400.000	0	0	400.000
23.126.0035.4103.0001	000005219	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	1.899.316.777	1.899.316.777	0	0	1.899.316.777

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**25234 Banco do Brasil S.A. - BB**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**4.014.501.758**	**4.014.501.758**	**0**	**0**	**4.014.501.758**
23.126.0035.4103.6502	000005220	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Exterior (Investimentos no Exterior)/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	24.729.718	24.729.718	0	0	24.729.718
23.694.0035.3252.0035	000005223	Instalação de Pontos de Atendimento Bancário/No Estado de São Paulo/(META : 1 Ponto de atendimento instalado/unidade)	30	1	4	90	4	0	400.000	400.000	0	0	400.000
23.694.0035.4106.0001	000005221	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	1.468.668.723	1.468.668.723	0	0	1.468.668.723
23.694.0035.4106.6500	000005222	Manutenção da Infraestrutura de Atendimento/Exterior (Investimentos no Exterior)/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	20.590.418	20.590.418	0	0	20.590.418
TOTAL DA UO:									**4.014.501.758**	**4.014.501.758**	**0**	**0**	**4.014.501.758**
Unidade Orçamentária:		**25246 BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - Em Liquidação**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**
23.122.0035.4102.0001	000005225	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	15.000	15.000	0	0	15.000
23.126.0035.4103.0001	000005226	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	35.000	35.000	0	0	35.000
TOTAL DA UO:									**50.000**	**50.000**	**0**	**0**	**50.000**
Unidade Orçamentária:		**25276 Empresa Gestora de Ativos - EMGEA**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**3.009.947**	**3.009.947**	**0**	**0**	**3.009.947**
23.122.0035.4102.0053	000005227	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
23.126.0035.4103.0053	000005228	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	2.809.947	2.809.947	0	0	2.809.947
TOTAL DA UO:									**3.009.947**	**3.009.947**	**0**	**0**	**3.009.947**
Unidade Orçamentária:		**25277 ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**2.000.000**	**2.000.000**	**0**	**0**	**2.000.000**
23.122.0035.4101.0053	000005229	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	80.000	80.000	0	0	80.000
23.122.0035.4102.0053	000005230	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	20.000	20.000	0	0	20.000
23.126.0035.4103.0053	000005231	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Distrito Federal/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
TOTAL DA UO:									**2.000.000**	**2.000.000**	**0**	**0**	**2.000.000**
Unidade Orçamentária:		**25289 Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**37.500**	**37.500**	**0**	**0**	**37.500**
23.122.0035.4102.0001	000005232	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	17.500	17.500	0	0	17.500

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RPD	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25289**	**Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. - ABGF**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**37.500**	**37.500**	**0**	**0**	**37.500**
23.126.0035.4103.0001	000005233	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
TOTAL DA UO:									**37.500**	**37.500**	**0**	**0**	**37.500**
Unidade Orçamentária:	**25292**	**Caixa Seguridade e Participações S.A.**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**2.000.000**	**2.000.000**	**0**	**0**	**2.000.000**
23.126.0035.4103.0001	000005234	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	2.000.000	2.000.000	0	0	2.000.000
TOTAL DA UO:									**2.000.000**	**2.000.000**	**0**	**0**	**2.000.000**
Unidade Orçamentária:	**25294**	**Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**80.000.000**	**80.000.000**	**0**	**0**	**80.000.000**
09.122.0035.4101.0001	000005235	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	12.000.000	12.000.000	0	0	12.000.000
09.122.0035.4102.0001	000005236	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
09.126.0035.4117.0001	000005237	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação para a Previdência Social/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	67.000.000	67.000.000	0	0	67.000.000
TOTAL DA UO:									**80.000.000**	**80.000.000**	**0**	**0**	**80.000.000**
Unidade Orçamentária:	**25918**	**Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**48.574.949**	**48.574.949**	**0**	**0**	**48.574.949**
23.122.0035.4101.0001	000005238	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	12.644.645	12.644.645	0	0	12.644.645
23.122.0035.4102.0001	000005239	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	16.072.944	16.072.944	0	0	16.072.944
23.126.0035.4103.0001	000005240	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	19.857.360	19.857.360	0	0	19.857.360
TOTAL DA UO:									**48.574.949**	**48.574.949**	**0**	**0**	**48.574.949**
Unidade Orçamentária:	**25923**	**CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**20.500.000**	**20.500.000**	**0**	**0**	**20.500.000**
20.122.0035.15YJ.0035	000005244	Construção de Galpão no Entreposto Terminal de São Paulo (Matriz)/No Estado de São Paulo/(META : 84 Galpão construído/% de execução física)	30	1	4	90	2	0	5.900.842	5.900.842	0	0	5.900.842
20.122.0035.4102.0035	000005241	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
20.122.0035.4105.0035	000005243	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	7.099.158	7.099.158	0	0	7.099.158
20.126.0035.4103.0035	000005242	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	5.000.000	5.000.000	0	0	5.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**25923**	**CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo**											
TOTAL DA UO:									**20.500.000**	**20.500.000**	**0**	**0**	**20.500.000**
Unidade Orçamentária:	**32204**	**Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**36.605.972**	**36.605.972**	**0**	**0**	**36.605.972**
25.122.0035.4102.0033	000005245	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	4.905.972	4.905.972	0	0	4.905.972
25.126.0035.4103.0033	000005246	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	31.700.000	31.700.000	0	0	31.700.000
3001 Energia Elétrica									**1.056.296.512**	**1.056.296.512**	**0**	**0**	**1.056.296.512**
25.752.3001.4477.0033	000005247	Manutenção do Sistema de Geração de Energia Termonuclear de Angra I e II (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	607.991.502	607.991.502	0	0	607.991.502
25.752.3001.5E88.0033	000005249	Implantação da Usina Termonuclear de Angra III, com 1.405 MW (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 10 Usina implantada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	446.236.493	446.236.493	0	0	446.236.493
25.752.3001.6508.0001	000005248	Estudos de Viabilidade para Ampliação da Geração de Energia Elétrica/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	2.068.517	2.068.517	0	0	2.068.517
TOTAL DA UO:									**1.092.902.484**	**1.092.902.484**	**0**	**0**	**1.092.902.484**
Unidade Orçamentária:	**32230**	**Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**1.468.853.000**	**1.468.853.000**	**0**	**0**	**1.468.853.000**
25.122.0035.4101.0001	000005250	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	157.296.000	157.296.000	0	0	157.296.000
25.122.0035.4102.0001	000005251	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	53.475.000	53.475.000	0	0	53.475.000
25.126.0035.4103.0001	000005252	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	1.258.082.000	1.258.082.000	0	0	1.258.082.000
3001 Energia Elétrica									**1.055.915.000**	**1.055.915.000**	**0**	**0**	**1.055.915.000**
25.752.3001.6556.0001	000005253	Manutenção da Infraestrutura Operacional do Parque Termelétrico/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	4	0	1.055.915.000	1.055.915.000	0	0	1.055.915.000
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**120.161.732.000**	**120.161.732.000**	**0**	**0**	**120.161.732.000**
25.753.3003.1P65.0026	000005275	Implantação da Refinaria Abreu e Lima, em Recife (PE)/No Estado de Pernambuco/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	4	0	663.433.000	663.433.000	0	0	663.433.000
25.753.3003.15SB.0050	000005266	Implementação de Solução Dutoviária para Querosene de Aviação - QAV (REPLAN-Brasília)/Na Região Centro-Oeste/(META : 12 Sistema dutoviário implantado/% de execução física)	30	1495	4	90	4	0	4.590.000	4.590.000	0	0	4.590.000
25.753.3003.15VG.0030	000005267	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Campos/Na Região Sudeste/(META : 23 Infraestrutura construída/% de execução física)	30	1495	4	90	4	0	10.590.866.000	10.590.866.000	0	0	10.590.866.000
25.753.3003.15VH.0020	000005268	Implantação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Sergipe - Alagoas/Na Região Nordeste/(META : 9 Infraestrutura implantada/% de execução física)	30	1495	4	90	4	0	2.591.855.000	2.591.855.000	0	0	2.591.855.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS**						
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**120.161.732.000**	**120.161.732.000**	**0**	**0**	**120.161.732.000**
25.753.3003.15VP.0032	000005269	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Adequação executada/% de execução física)	30 1495 4 90 4 0	1.371.000	1.371.000	0	0	1.371.000
25.753.3003.15VP.0033	000005270	Adequações nos Terminais Aquaviários da Região Sudeste - PLANGÁS/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Adequação executada/% de execução física)	30 1495 4 90 4 0	10.550.000	10.550.000	0	0	10.550.000
25.753.3003.15X9.0030	000005271	Implementação de Infraestrutura Marítima de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos/Na Região Sudeste/(META : 5 Sistema implantado/%)	30 1495 4 90 4 0	9.951.623.000	9.951.623.000	0	0	9.951.623.000
25.753.3003.15YH.0030	000005272	Implantação de Infraestrutura Marítima Complementar de Produção de Petróleo e Gás Natural - Bacia de Santos/Na Região Sudeste/(META : 51 Implantação realizada/% de execução física)	30 1495 4 90 4 0	35.351.611.000	35.351.611.000	0	0	35.351.611.000
25.753.3003.151A.0033	000005264	Implantação de Unidades de Processamento de Gás Natural do Pólo Pré-Sal da Bacia de Santos com Capacidade de Processamento de 21 MM m3/dia/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Unidade implantada/% de execução física)	30 1495 4 90 4 0	828.235.000	828.235.000	0	0	828.235.000
25.753.3003.2D83.0033	000005262	Manutenção da Infraestrutura Operacional de Pesquisa e Desenvolvimento do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	196.897.000	196.897.000	0	0	196.897.000
25.753.3003.21A1.0001	000005255	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	6.687.870.000	6.687.870.000	0	0	6.687.870.000
25.753.3003.21A2.0001	000005256	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Gás Natural/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	333.535.000	333.535.000	0	0	333.535.000
25.753.3003.21A5.0001	000005257	Infraestrutura Operacional e Suporte para o Segmento de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	11.399.800.000	11.399.800.000	0	0	11.399.800.000
25.753.3003.21A6.0010	000005258	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural/Na Região Norte/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	129.691.000	129.691.000	0	0	129.691.000
25.753.3003.21A6.0020	000005259	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural/Na Região Nordeste/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	1.597.721.000	1.597.721.000	0	0	1.597.721.000
25.753.3003.21A6.0030	000005260	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural/Na Região Sudeste/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	34.405.393.000	34.405.393.000	0	0	34.405.393.000
25.753.3003.21C6.0001	000005261	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural/Nacional/(META : 16 Poço exploratório perfurado/unidade)	30 1495 4 90 4 0	4.571.315.000	4.571.315.000	0	0	4.571.315.000
25.753.3003.217X.0001	000005254	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Energia/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	154.049.000	154.049.000	0	0	154.049.000
25.785.3003.1C59.0035	000005274	Reformulação da Malha Dutoviária da Grande São Paulo (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 4 0	16.993.000	16.993.000	0	0	16.993.000
25.785.3003.11UN.0035	000005263	Implantação de Melhorias no Terminal de São Sebastião e nos Oleodutos OSVAT e OSBAT (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 10 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 4 0	25.526.000	25.526.000	0	0	25.526.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RPD	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**32230 Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS**											
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**120.161.732.000**	**120.161.732.000**	**0**	**0**	**120.161.732.000**
25.785.3003.15YI.0028	000005273	Implantação de Infraestrutura para Escoamento de Gás Natural da Bacia de Sergipe Alagoas/No Estado de Sergipe/(META : 6 Implantação realizada/% de execução física)	30	1	4	90	4	0	22.000.000	22.000.000	0	0	22.000.000
25.785.3003.152J.0033	000005265	Implantação de Gasoduto de Escoamento de Gás Natural do Pré-Sal para Processamento no COMPERJ/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 1 Gasoduto implantado/% de execução física)	30	1	4	90	4	0	626.808.000	626.808.000	0	0	626.808.000
TOTAL DA UO:									**122.686.500.000**	**122.686.500.000**	**0**	**0**	**122.686.500.000**
Unidade Orçamentária:		**32271 Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG**											
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**1.297.570.000**	**1.297.570.000**	**0**	**0**	**1.297.570.000**
25.785.3003.15X8.0001	000005278	Expansão do Sistema de Transporte do Trecho Sul do Gasoduto Bolívia-Brasil/Nacional/(META : 2 Implantação realizada/% de execução)	30	1	4	90	4	0	471.129.000	471.129.000	0	0	471.129.000
25.785.3003.21CS.0001	000005276	Desenvolvimento de Novos Negócios/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	619.696.000	619.696.000	0	0	619.696.000
25.785.3003.4861.0001	000005277	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Gás Natural/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	206.745.000	206.745.000	0	0	206.745.000
TOTAL DA UO:									**1.297.570.000**	**1.297.570.000**	**0**	**0**	**1.297.570.000**
Unidade Orçamentária:		**32274 Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**130.698.000**	**130.698.000**	**0**	**0**	**130.698.000**
25.122.0035.4101.0001	000005279	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	12.330.000	12.330.000	0	0	12.330.000
25.122.0035.4102.0001	000005280	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	56.500.000	56.500.000	0	0	56.500.000
25.126.0035.4103.0001	000005281	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	61.868.000	61.868.000	0	0	61.868.000
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**669.676.000**	**669.676.000**	**0**	**0**	**669.676.000**
25.784.3003.2B38.0001	000005282	Manutenção e Adequação de Embarcações/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	162.793.000	162.793.000	0	0	162.793.000
25.785.3003.4107.0001	000005283	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	506.883.000	506.883.000	0	0	506.883.000
TOTAL DA UO:									**800.374.000**	**800.374.000**	**0**	**0**	**800.374.000**
Unidade Orçamentária:		**32280 Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A. - PB-LOG**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**210.000**	**210.000**	**0**	**0**	**210.000**
25.126.0035.4103.0001	000005284	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	210.000	210.000	0	0	210.000
TOTAL DA UO:									**210.000**	**210.000**	**0**	**0**	**210.000**
Unidade Orçamentária:		**32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV**											
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**478.715.000**	**478.715.000**	**0**	**0**	**478.715.000**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**32282 Petrobras Netherlands B.V. - PNBV**											
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**478.715.000**	**478.715.000**	**0**	**0**	**478.715.000**
25.753.3003.15VM.0002	000005285	Implementação de Unidade Estacionária de Produção de Petróleo e Gás Natural - Cessão Onerosa/Exterior/(META : 1 Unidade implementada/% de execução física)	30	1	4	90	4	0	478.715.000	478.715.000	0	0	478.715.000
TOTAL DA UO:									**478.715.000**	**478.715.000**	**0**	**0**	**478.715.000**
Unidade Orçamentária:		**32287 Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**16.078.000**	**16.078.000**	**0**	**0**	**16.078.000**
25.122.0035.4102.0002	000005286	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Exterior/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	3.848.000	3.848.000	0	0	3.848.000
25.126.0035.4103.0002	000005287	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Exterior/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	12.230.000	12.230.000	0	0	12.230.000
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**311.592.000**	**311.592.000**	**0**	**0**	**311.592.000**
25.753.3003.21A3.0002	000005289	Manutenção e Adequação da Infraestrutura de Distribuição de Derivados e Gás no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	18.249.000	18.249.000	0	0	18.249.000
25.753.3003.21C6.0002	000005290	Exploração Marítima e Terrestre de Petróleo e Gás Natural/Exterior/(META : 1 Poço exploratório perfurado/unidade)	30	1	4	90	4	0	129.447.000	129.447.000	0	0	129.447.000
25.753.3003.215V.0002	000005288	Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural no Exterior/Exterior/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	163.896.000	163.896.000	0	0	163.896.000
TOTAL DA UO:									**327.670.000**	**327.670.000**	**0**	**0**	**327.670.000**
Unidade Orçamentária:		**32334 Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**831.000**	**831.000**	**0**	**0**	**831.000**
25.122.0035.4102.0001	000005291	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	536.000	536.000	0	0	536.000
25.126.0035.4103.0001	000005292	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	295.000	295.000	0	0	295.000
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis									**16.906.000**	**16.906.000**	**0**	**0**	**16.906.000**
25.753.3003.21A4.0001	000005293	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional das Usinas de Biodiesel/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	4	0	16.906.000	16.906.000	0	0	16.906.000
TOTAL DA UO:									**17.737.000**	**17.737.000**	**0**	**0**	**17.737.000**
Unidade Orçamentária:		**32369 Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. - PPSA**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**2.733.100**	**2.733.100**	**0**	**0**	**2.733.100**
25.122.0035.4102.0001	000005294	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	422.000	422.000	0	0	422.000
25.126.0035.4103.0001	000005295	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	2.311.100	2.311.100	0	0	2.311.100
TOTAL DA UO:									**2.733.100**	**2.733.100**	**0**	**0**	**2.733.100**
Unidade Orçamentária:		**32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.**											

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**32370 Transpetro International B.V. - TI B.V.**						
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**157.234.000**	**157.234.000**	**0**	**0**	**157.234.000**
25.784.3003.2D37.0002	000005296	Manutenção e Adequação de Navios/Exterior/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	157.234.000	157.234.000	0	0	157.234.000
TOTAL DA UO:				**157.234.000**	**157.234.000**	**0**	**0**	**157.234.000**
Unidade Orçamentária:		**32397 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**6.138.700**	**6.138.700**	**0**	**0**	**6.138.700**
25.122.0035.4101.0001	000005297	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	1.700.000	1.700.000	0	0	1.700.000
25.122.0035.4102.0001	000005298	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	1.900.000	1.900.000	0	0	1.900.000
25.126.0035.4103.0001	000005299	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	2.538.700	2.538.700	0	0	2.538.700
2206 Política Nuclear				**57.371.285**	**57.371.285**	**0**	**0**	**57.371.285**
25.543.2206.21EI.0001	000005301	Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo/Nacional/(META : 1 Área recuperada/% de execução)	30 1495 4 90 2 0	2.850.000	2.850.000	0	0	2.850.000
25.572.2206.15ZN.0030	000005303	Implantação da Usina de Enriquecimento de Urânio/Na Região Sudeste/(META : 1 Usina implantada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	18.200.000	18.200.000	0	0	18.200.000
25.662.2206.21EH.0001	000005300	Fabricação do Combustível Nuclear/Nacional/(META : 112 Elemento combustível produzido/unidade)	30 1495 4 90 2 0	26.851.285	26.851.285	0	0	26.851.285
25.663.2206.15ZL.1991	000005302	Ampliação da Unidade de Concentração de Urânio/No Município de Caetité - BA/(META : 2 Produção ampliada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	9.470.000	9.470.000	0	0	9.470.000
TOTAL DA UO:				**63.509.985**	**63.509.985**	**0**	**0**	**63.509.985**
Unidade Orçamentária:		**32405 Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A - ENBPar**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**5.217.600**	**5.217.600**	**0**	**0**	**5.217.600**
25.122.0035.4102.0001	000005304	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	2.550.000	2.550.000	0	0	2.550.000
25.126.0035.4103.0001	000005305	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	2.667.600	2.667.600	0	0	2.667.600
TOTAL DA UO:				**5.217.600**	**5.217.600**	**0**	**0**	**5.217.600**
Unidade Orçamentária:		**32903 Transpetro Bel 09 S.A.**						
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**19.777.000**	**19.777.000**	**0**	**0**	**19.777.000**
25.785.3003.4107.0015	000005306	Manutenção da Infraestrutura de Transporte Dutoviário de Petróleo e Derivados/No Estado do Pará/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	19.777.000	19.777.000	0	0	19.777.000
TOTAL DA UO:				**19.777.000**	**19.777.000**	**0**	**0**	**19.777.000**
Unidade Orçamentária:		**32904 Refinaria de Mucuripe S.A.**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**1.000.000**	**1.000.000**	**0**	**0**	**1.000.000**
25.122.0035.4102.0023	000005307	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**32904 Refinaria de Mucuripe S.A.**						
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**21.786.000**	**21.786.000**	**0**	**0**	**21.786.000**
25.753.3003.21A1.0023	000005308	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	21.786.000	21.786.000	0	0	21.786.000
TOTAL DA UO:				**22.786.000**	**22.786.000**	**0**	**0**	**22.786.000**
Unidade Orçamentária:		**32906 Refinaria de Manaus S.A.**						
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**29.838.000**	**29.838.000**	**0**	**0**	**29.838.000**
25.753.3003.21A1.0013	000005309	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização/No Estado do Amazonas/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	29.838.000	29.838.000	0	0	29.838.000
TOTAL DA UO:				**29.838.000**	**29.838.000**	**0**	**0**	**29.838.000**
Unidade Orçamentária:		**32907 Paraná Xisto S.A.**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**100.000**	**100.000**	**0**	**0**	**100.000**
25.122.0035.4102.0041	000005310	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	100.000	100.000	0	0	100.000
3003 Petróleo, Gás, Derivados e Biocombustíveis				**37.070.000**	**37.070.000**	**0**	**0**	**37.070.000**
25.753.3003.21A1.0041	000005311	Manutenção da Infraestrutura Operacional da Cadeia de Refino, Transporte e Comercialização/No Estado do Paraná/(META : - -/-)	30 1495 4 90 4 0	37.070.000	37.070.000	0	0	37.070.000
TOTAL DA UO:				**37.170.000**	**37.170.000**	**0**	**0**	**37.170.000**
Unidade Orçamentária:		**36215 Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**7.869.650**	**7.869.650**	**0**	**0**	**7.869.650**
10.122.0035.4101.0001	000005312	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
10.122.0035.4102.0001	000005313	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	2.208.650	2.208.650	0	0	2.208.650
10.126.0035.4103.0001	000005314	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	5.561.000	5.561.000	0	0	5.561.000
5021 Gestão e Organização do SUS				**779.273.725**	**779.273.725**	**0**	**0**	**779.273.725**
10.303.5021.1H00.0026	000005317	Implantação da Indústria de Hemoderivados e Biotecnologia - Hemobrás (PE)/No Estado de Pernambuco/(META : 22 Fábrica implantada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	269.052.281	269.052.281	0	0	269.052.281
10.303.5021.146V.0026	000005315	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos/No Estado de Pernambuco/(META : 19 Equipamento adquirido/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	136.415.690	136.415.690	0	0	136.415.690
10.303.5021.15EY.0026	000005316	Implantação da Fábrica de Recombinantes - Hemobrás/No Estado de Pernambuco/(META : 39 Fábrica implantada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	373.805.754	373.805.754	0	0	373.805.754
TOTAL DA UO:				**787.143.375**	**787.143.375**	**0**	**0**	**787.143.375**
Unidade Orçamentária:		**39210 Companhia Docas do Ceará - CDC**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**2.640.221**	**2.640.221**	**0**	**0**	**2.640.221**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39210 Companhia Docas do Ceará - CDC**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**2.640.221**	**2.640.221**	**0**	**0**	**2.640.221**
26.122.0035.4101.0023	000005318	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	1.180.000	1.180.000	0	0	1.180.000
26.122.0035.4102.0023	000005319	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
26.126.0035.4103.0023	000005320	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Ceará/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	1.360.221	1.360.221	0	0	1.360.221
3005 Transporte Aquaviário				**25.499.758**	**25.499.758**	**0**	**0**	**25.499.758**
26.784.3005.14KM.0023	000005325	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística/No Estado do Ceará/(META : 2 Implantação realizada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.784.3005.14RC.0023	000005326	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Ceará/(META : 1 Implantação realizada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
26.784.3005.142Z.0023	000005322	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas do Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará/(META : 3 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	9.485.761	9.485.761	0	0	9.485.761
26.784.3005.143A.0023	000005323	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará/(META : 4 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	5.105.975	5.105.975	0	0	5.105.975
26.784.3005.147E.0023	000005324	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios do Porto de Fortaleza (CE)/No Estado do Ceará/(META : 6 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	4.750.522	4.750.522	0	0	4.750.522
26.784.3005.15QU.0023	000005327	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária - No Estado do Ceará/No Estado do Ceará/(META : 4 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	1.932.500	1.932.500	0	0	1.932.500
26.784.3005.15YD.1048	000005328	Adequação da profundidade do berço de atracação 103 do Porto de Fortaleza (CE)/No Município de Fortaleza - CE/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	849.210	849.210	0	0	849.210
26.784.3005.20HL.0001	000005321	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	30 1495 4 90 2 0	2.275.790	2.275.790	0	0	2.275.790
TOTAL DA UO:				**28.139.979**	**28.139.979**	**0**	**0**	**28.139.979**
Unidade Orçamentária:		**39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**3.460.000**	**3.460.000**	**0**	**0**	**3.460.000**
26.122.0035.4101.0032	000005329	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	3.050.000	3.050.000	0	0	3.050.000
26.122.0035.4102.0032	000005330	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
26.126.0035.4103.0032	000005331	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Espírito Santo/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	310.000	310.000	0	0	310.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39211 Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA**											
3005 Transporte Aquaviário									**3.150.000**	**3.150.000**	**0**	**0**	**3.150.000**
26.784.3005.14KM.0032	000005332	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística/No Estado do Espírito Santo/(META : 1 Implantação realizada/% de execução física)	30	1	4	90	2	0	3.150.000	3.150.000	0	0	3.150.000
TOTAL DA UO:									**6.610.000**	**6.610.000**	**0**	**0**	**6.610.000**
Unidade Orçamentária:		**39212 Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**34.919.000**	**34.919.000**	**0**	**0**	**34.919.000**
26.122.0035.4101.0029	000005333	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	5.044.000	5.044.000	0	0	5.044.000
26.122.0035.4102.0029	000005334	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
26.126.0035.4103.0029	000005335	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	29.775.000	29.775.000	0	0	29.775.000
3005 Transporte Aquaviário									**55.179.689**	**55.179.689**	**0**	**0**	**55.179.689**
26.784.3005.14KL.0029	000005340	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado da Bahia/(META : 1 Implantação realizada/% de execução física)	30	1	4	90	2	0	30.284	30.284	0	0	30.284
26.784.3005.14KM.0029	000005341	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística/No Estado da Bahia/(META : 1 Implantação realizada/% de execução física)	30	1	4	90	2	0	5.862.800	5.862.800	0	0	5.862.800
26.784.3005.14RC.0029	000005342	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado da Bahia/(META : 1 Implantação realizada/% de execução física)	30	1	4	90	2	0	1.905.605	1.905.605	0	0	1.905.605
26.784.3005.21CT.0029	000005336	Adequação, modernização e melhoria das estruturas inframarítimas dos Portos Organizados da Codeba/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	3.200.000	3.200.000	0	0	3.200.000
26.784.3005.21CU.0029	000005337	Adequação, recuperação e melhoria das estruturas de Acostagem dos Portos Organizados da Codeba/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	7.771.000	7.771.000	0	0	7.771.000
26.784.3005.21CV.0029	000005338	Adequação, recuperação e melhoria da infraestrutura terrestre dos Portos Organizados da Codeba/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	26.140.000	26.140.000	0	0	26.140.000
26.784.3005.21CW.0029	000005339	Adequação, recuperação e melhoria das estruturas de Armazenagem dos Portos Organizados da Codeba/No Estado da Bahia/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	10.270.000	10.270.000	0	0	10.270.000
TOTAL DA UO:									**90.098.689**	**90.098.689**	**0**	**0**	**90.098.689**
Unidade Orçamentária:		**39213 Autoridade Portuária de Santos S.A**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**15.973.022**	**15.973.022**	**0**	**0**	**15.973.022**
26.122.0035.4102.0035	000005343	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.126.0035.4103.0035	000005344	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de São Paulo/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	14.973.022	14.973.022	0	0	14.973.022
3005 Transporte Aquaviário									**227.106.235**	**227.106.235**	**0**	**0**	**227.106.235**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39213 Autoridade Portuária de Santos S.A**											
3005 Transporte Aquaviário									**227.106.235**	**227.106.235**	**0**	**0**	**227.106.235**
26.784.3005.1C66.0035	000005352	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Guarujá (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 15 Trecho pavimentado/% de execução física)	30	1	4	90	2	0	64.892.551	64.892.551	0	0	64.892.551
26.784.3005.1C67.0035	000005353	Implantação da Avenida Perimetral Portuária no Porto de Santos no Município de Santos (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 1 Trecho pavimentado/% de execução física)	30	1	4	90	2	0	3.964.214	3.964.214	0	0	3.964.214
26.784.3005.12NK.0035	000005345	Reforço dos Berços de Atracação da Ilha de Barnabé do Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 67 Obra executada/% de execução física)	30	1	4	90	2	0	74.946.923	74.946.923	0	0	74.946.923
26.784.3005.14KJ.0035	000005347	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Estado de São Paulo/(META : 79 Sistema implantado/% de execução física)	30	1	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000	0	0	50.000.000
26.784.3005.14KM.0035	000005348	Implantação de Sistema Portuário de Monitoramento de Cargas e da Cadeia Logística/No Estado de São Paulo/(META : 60 Implantação realizada/% de execução física)	30	1	4	90	2	0	1.235.000	1.235.000	0	0	1.235.000
26.784.3005.14RC.0035	000005349	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado de São Paulo/(META : 43 Implantação realizada/% de execução física)	30	1	4	90	2	0	2.590.909	2.590.909	0	0	2.590.909
26.784.3005.143Y.0035	000005346	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 17 Obra executada/% de execução física)	30	1	4	90	2	0	10.800.414	10.800.414	0	0	10.800.414
26.784.3005.15N8.0035	000005350	Ampliação do Acesso Rodoviário à Ilha Bernabé/No Estado de São Paulo/(META : 3 Obra executada/% de execução física)	30	1	4	90	2	0	3.776.224	3.776.224	0	0	3.776.224
26.784.3005.15X3.0035	000005351	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Santos (SP)/No Estado de São Paulo/(META : 8 Dragagem realizada/mil m³)	30	1	4	90	2	0	14.900.000	14.900.000	0	0	14.900.000
TOTAL DA UO:									**243.079.257**	**243.079.257**	**0**	**0**	**243.079.257**
Unidade Orçamentária:		**39215 Companhia Docas do Pará - CDP**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**17.995.813**	**17.995.813**	**0**	**0**	**17.995.813**
26.122.0035.3286.0015	000005357	Instalação de Bens Imóveis/No Estado do Pará/(META : 23 Imóvel instalado/unidade)	30	1	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
26.122.0035.4101.0015	000005354	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Pará/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	3.346.473	3.346.473	0	0	3.346.473
26.122.0035.4102.0015	000005355	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Pará/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	5.749.340	5.749.340	0	0	5.749.340
26.126.0035.4103.0015	000005356	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Pará/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	8.700.000	8.700.000	0	0	8.700.000
3005 Transporte Aquaviário									**108.368.251**	**108.368.251**	**0**	**0**	**108.368.251**
26.784.3005.11WH.0015	000005360	Construção do Terminal de Múltiplo Uso do Porto de Vila do Conde (PA)/No Estado do Pará/(META : 100 Obra realizada/% de execução	30	1	4	90	2	0	4.167.388	4.167.388	0	0	4.167.388

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP RID U	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39215**	**Companhia Docas do Pará - CDP**						
3005 Transporte Aquaviário				**108.368.251**	**108.368.251**	**0**	**0**	**108.368.251**
26.784.3005.14KJ.0015	000005361	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Estado do Pará/(META : 1 Sistema implantado/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.784.3005.14KL.0015	000005362	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado do Pará/(META : 100 Implantação realizada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	5.144.322	5.144.322	0	0	5.144.322
26.784.3005.14RC.0015	000005363	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Pará/(META : 3 Implantação realizada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
26.784.3005.15WW.0268	000005364	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Barcarena - PA/(META : 25 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	6.267.660	6.267.660	0	0	6.267.660
26.784.3005.15WW.0269	000005365	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Belém - PA/(META : 25 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	4.600.000	4.600.000	0	0	4.600.000
26.784.3005.15WW.0363	000005366	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Santarém - PA/(META : 25 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	3.416.190	3.416.190	0	0	3.416.190
26.784.3005.15WX.0268	000005367	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Barcarena - PA/(META : 25 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	20.753.014	20.753.014	0	0	20.753.014
26.784.3005.15WX.0269	000005368	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Belém - PA/(META : 25 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
26.784.3005.15WX.0363	000005369	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Santarém - PA/(META : 25 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	5.700.000	5.700.000	0	0	5.700.000
26.784.3005.15WY.0268	000005370	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Barcarena - PA/(META : 25 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	28.800.000	28.800.000	0	0	28.800.000
26.784.3005.15WY.0269	000005371	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Belém - PA/(META : 2 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
26.784.3005.15WY.0363	000005372	Adequação de Instalações de Circulação nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Santarém - PA/(META : 2 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
26.784.3005.15WZ.0268	000005373	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Barcarena - PA/(META : 5 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	700.000	700.000	0	0	700.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39215 Companhia Docas do Pará - CDP**											
3005 Transporte Aquaviário									**108.368.251**	**108.368.251**	**0**	**0**	**108.368.251**
26.784.3005.15WZ.0269	000005374	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Belém - PA/(META : 25 Obra executada/% de execução física)	30	1	4	90	2	0	4.500.000	4.500.000	0	0	4.500.000
26.784.3005.15WZ.0363	000005375	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Santarém - PA/(META : 2 Obra executada/% de execução física)	30	1	4	90	2	0	700.000	700.000	0	0	700.000
26.784.3005.15X0.0268	000005376	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Barcarena - PA/(META : 1 Dragagem realizada/mil m³)	30	1	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.784.3005.15X0.0269	000005377	Dragagem nos Portos Organizados e Terminais da CDP/No Município de Belém - PA/(META : 25 Dragagem realizada/mil m³)	30	1	4	90	2	0	1.990.000	1.990.000	0	0	1.990.000
26.784.3005.15X2.0015	000005378	Implementação de Sistema de Monitoramento da Infraestrutura Aquaviária dos Portos e Terminais da CDP/No Estado do Pará/(META : 25 Sistema implantado/mantido/% de execução física)	30	1	4	90	2	0	14.129.677	14.129.677	0	0	14.129.677
26.784.3005.20HL.0001	000005358	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional/(META : 5 Estudo realizado/unidade)	30	1	4	90	2	0	1.355.000	1.355.000	0	0	1.355.000
26.784.3005.20HM.0001	000005359	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário/Nacional/(META : 5 Estudo realizado/unidade)	30	1	4	90	2	0	3.125.000	3.125.000	0	0	3.125.000
TOTAL DA UO:									**126.364.064**	**126.364.064**	**0**	**0**	**126.364.064**
Unidade Orçamentária:		**39216 Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**34.102.591**	**34.102.591**	**0**	**0**	**34.102.591**
26.122.0035.4101.0033	000005379	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	15.227.489	15.227.489	0	0	15.227.489
26.122.0035.4102.0033	000005380	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	5.197.049	5.197.049	0	0	5.197.049
26.126.0035.4103.0033	000005381	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	13.678.053	13.678.053	0	0	13.678.053
3005 Transporte Aquaviário									**614.600.889**	**614.600.889**	**0**	**0**	**614.600.889**
26.784.3005.12LG.0033	000005383	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa no Porto do Rio de Janeiro (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 35 Obra executada/% de execução física)	30	1	4	90	2	0	35.311.534	35.311.534	0	0	35.311.534
26.784.3005.14KJ.0033	000005384	Implantação de Sistema de Apoio à Gestão de Tráfego de Navios/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 70 Sistema implantado/% de execução física)	30	1	4	90	2	0	34.613.808	34.613.808	0	0	34.613.808
26.784.3005.14RC.0033	000005385	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 100 Implantação realizada/% de execução física)	30	1	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.784.3005.15QL.3303	000005386	Dragagem de Aprofundamento do Porto de Itaguaí/No Município de Itaguaí - RJ/(META : 100 Dragagem realizada/m³)	30	1	4	90	2	0	292.927.791	292.927.791	0	0	292.927.791

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF FTE GND MAP IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**39216**	**Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ**						
3005 Transporte Aquaviário				**614.600.889**	**614.600.889**	**0**	**0**	**614.600.889**
26.784.3005.15QZ.0033	000005387	Melhoria da Infraestrutura e da Operação Portuária – No Estado do Rio de Janeiro - RJ/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 100 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	550.137	550.137	0	0	550.137
26.784.3005.15YE.3341	000005388	Dragagem e Derrocagem no Canal de Acesso ao Cais da Gamboa do Porto do Rio de Janeiro/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 100 Dragagem realizada/m³)	30 1495 4 90 2 0	87.514.442	87.514.442	0	0	87.514.442
26.784.3005.15YF.3341	000005389	Dragagem do canal de acesso, berços e bacia de evolução do Porto do Rio de Janeiro/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 100 Dragagem realizada/m³)	30 1495 4 90 2 0	162.583.177	162.583.177	0	0	162.583.177
26.784.3005.20HM.0001	000005382	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	30 1495 4 90 2 0	100.000	100.000	0	0	100.000
TOTAL DA UO:				**648.703.480**	**648.703.480**	**0**	**0**	**648.703.480**
Unidade Orçamentária:	**39217**	**Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN**						
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais				**1.017.000**	**1.017.000**	**0**	**0**	**1.017.000**
26.122.0035.15YG.1262	000005394	Adequação de Área do Terminal Marítimo de Passageiros para a Instalação da Nova Sede Administrativa da CODERN/No Município de Natal - RN/(META : 1 Adequação executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.122.0035.4102.0024	000005390	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	300.000	300.000	0	0	300.000
26.122.0035.4102.0027	000005391	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	175.000	175.000	0	0	175.000
26.126.0035.4103.0024	000005392	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	500.000	500.000	0	0	500.000
26.126.0035.4103.0027	000005393	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado de Alagoas/(META : - -/-)	30 1495 4 90 2 0	32.000	32.000	0	0	32.000
3005 Transporte Aquaviário				**31.325.334**	**31.325.334**	**0**	**0**	**31.325.334**
26.784.3005.12LN.0024	000005397	Construção do Berço 4 do Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 9 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	8.758.334	8.758.334	0	0	8.758.334
26.784.3005.12LP.0024	000005398	Implantação de Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Implantação realizada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	530.000	530.000	0	0	530.000
26.784.3005.14KL.0024	000005401	Implantação de Sistema de Apoio ao Gerenciamento da Infraestrutura Portuária/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Implantação realizada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	20.000	20.000	0	0	20.000
26.784.3005.14N0.0027	000005402	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos no Porto de Maceió (AL)/No Estado de Alagoas/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30 1495 4 90 2 0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
26.784.3005.14RC.0024	000005403	Implantação do Programa de Conformidade do Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes Líquidos nos Portos Marítimos/No Estado	30 1495 4 90 2 0	476.000	476.000	0	0	476.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39217 Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN**											
3005 Transporte Aquaviário									**31.325.334**	**31.325.334**	**0**	**0**	**31.325.334**
26.784.3005.14RC.0024	000005403	do Rio Grande do Norte/(META : 1 Implantação realizada/% de execução física)											
26.784.3005.145H.0024	000005399	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Porto de Natal (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	50.000	50.000	0	0	50.000
26.784.3005.145U.0024	000005400	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos do Terminal Salineiro de Areia Branca (RN)/No Estado do Rio Grande do Norte/(META : 1 Obra concluída/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000	0	0	20.000.000
26.784.3005.15V4.0027	000005404	Substituição de Defensas do Porto de Maceió/No Estado de Alagoas/(META : 1 Instalação atendida/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.784.3005.15V5.0027	000005405	Recuperação do Terminal de Granéis Líquidos - TGL no Porto de Maceió/No Estado de Alagoas/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.784.3005.15V6.0027	000005406	Pavimentação e Implementação de Melhorias na Malha Viária no Porto de Maceió/No Estado de Alagoas/(META : 1 Obra executada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	10.000	10.000	0	0	10.000
26.784.3005.20HL.0001	000005395	Estudos e Projetos para Infraestrutura Portuária/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	11.000	11.000	0	0	11.000
26.784.3005.20HM.0001	000005396	Estudos para o Desenvolvimento do Setor Portuário/Nacional/(META : 1 Estudo realizado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	450.000	450.000	0	0	450.000
TOTAL DA UO:									**32.342.334**	**32.342.334**	**0**	**0**	**32.342.334**
Unidade Orçamentária:		**39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**2.500.000**	**2.500.000**	**0**	**0**	**2.500.000**
26.126.0035.4103.0001	000005407	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
3004 Aviação Civil									**142.687.874**	**142.687.874**	**0**	**0**	**142.687.874**
26.781.3004.1F54.0033	000005414	Adequação do Aeroporto do Rio de Janeiro - Santos Dumont (RJ)/No Estado do Rio de Janeiro/(META : 75 Obra concluída/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	46.324.644	46.324.644	0	0	46.324.644
26.781.3004.15QI.3928	000005409	Adequação do Aeroporto de São Paulo/Congonhas - Deputado Freitas Nobre/No Município de São Paulo - SP/(META : 60 Aeroporto ampliado/modernizado/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	9.804.062	9.804.062	0	0	9.804.062
26.781.3004.15RQ.6500	000005410	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Belém - PA (Aeroporto Internacional de Belém - PA)/(META : 5 Aeroporto adequado/% de execução)	30	1495	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
26.781.3004.15RQ.6501	000005411	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de Marabá - PA (Aeroporto de Marabá - PA)/(META : 13 Aeroporto adequado/% de execução)	30	1495	4	90	2	0	3.000.000	3.000.000	0	0	3.000.000
26.781.3004.15RQ.6540	000005412	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município de São Paulo - SP	30	1495	4	90	2	0	6.800.000	6.800.000	0	0	6.800.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**39256 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO**											
3004 Aviação Civil									**142.687.874**	**142.687.874**	**0**	**0**	**142.687.874**
26.781.3004.15RQ.6540	000005412	(Aeroporto de São Paulo/Congonhas)/(META : 7 Aeroporto adequado/% de execução)											
26.781.3004.15RQ.6541	000005413	Recuperação de Pistas Prioritárias/No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto do Rio de Janeiro/Santos Dumont)/(META : 14 Aeroporto adequado/% de execução)	30	1	4	90	2	0	43.641.699	43.641.699	0	0	43.641.699
26.781.3004.157L.0001	000005408	Adequação da Infraestrutura Aeroportuária/Nacional/(META : 14 Aeroporto adequado/unidade)	30	1	4	90	2	0	30.117.469	30.117.469	0	0	30.117.469
TOTAL DA UO:									**145.187.874**	**145.187.874**	**0**	**0**	**145.187.874**
Unidade Orçamentária:		**41201 Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**1.071.272.822**	**1.071.272.822**	**0**	**0**	**1.071.272.822**
24.122.0035.4102.0001	000005416	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	370.767.944	370.767.944	0	0	370.767.944
24.126.0035.4103.0001	000005417	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	207.183.184	207.183.184	0	0	207.183.184
24.721.0035.20PU.0001	000005415	Manutenção da Infraestrutura dos Correios/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	493.321.694	493.321.694	0	0	493.321.694
2205 Conecta Brasil									**164.001.134**	**164.001.134**	**0**	**0**	**164.001.134**
24.721.2205.146W.0001	000005418	Adequação da infraestrutura dos Correios/Nacional/(META : 40 Máquina/equipamento adquirida(o)/%)	30	1	4	90	2	0	114.520.000	114.520.000	0	0	114.520.000
24.721.2205.15VF.0001	000005419	Criação e Instalação da Infraestrutura de Correios/Nacional/(META : 94 Unidade instalada/unidade)	30	1	4	90	2	0	49.481.134	49.481.134	0	0	49.481.134
TOTAL DA UO:									**1.235.273.956**	**1.235.273.956**	**0**	**0**	**1.235.273.956**
Unidade Orçamentária:		**52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**3.959.862**	**3.959.862**	**0**	**0**	**3.959.862**
05.122.0035.4101.0001	000005420	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	1.705.000	1.705.000	0	0	1.705.000
05.122.0035.4102.0033	000005421	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	1.290.500	1.290.500	0	0	1.290.500
05.126.0035.4103.0033	000005422	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/No Estado do Rio de Janeiro/(META : - -/-)	30	1	4	90	2	0	964.362	964.362	0	0	964.362
6012 Defesa Nacional									**3.235.466.827**	**3.235.466.827**	**0**	**0**	**3.235.466.827**
05.122.6012.15OZ.0001	000005423	Recomposição do Núcleo do Poder Naval da Marinha do Brasil - Construção das Corvetas Classe Tamandaré (CCT)/Nacional/(META : 25 Navio construído/% de execução)	30	1	4	90	2	0	2.981.674.813	2.981.674.813	0	0	2.981.674.813
05.122.6012.15S3.0001	000005424	Obtenção de Navio de Apoio Antártico/Nacional/(META : 26 Navio obtido/% de execução)	30	1	4	90	2	0	191.594.689	191.594.689	0	0	191.594.689
05.122.6012.15VC.3341	000005426	Aquisição de Sistema de Banho de Lavagem de Estojos/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Equipamento adquirido/unidade)	30	1	4	90	2	0	2.450.000	2.450.000	0	0	2.450.000
05.122.6012.15VD.3341	000005427	Aquisição de Tornos CNC de médio porte/No Município do Rio de	30	1	4	90	2	0	2.750.000	2.750.000	0	0	2.750.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**52231 Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON**											
6012 Defesa Nacional									**3.235.466.827**	**3.235.466.827**	**0**	**0**	**3.235.466.827**
05.122.6012.15VD.3341	000005427	Janeiro - RJ/(META : 1 Equipamento adquirido/unidade)											
05.122.6012.15VE.3341	000005428	Infraestrutura para Recebimento de Tecnologia do Programa Classe Tamandaré (PCT)/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 38 Prédio reformado/% de execução)	30	1495	4	90	2	0	7.600.000	7.600.000	0	0	7.600.000
05.122.6012.15V9.3341	000005425	Benfeitorias em novo Prédio destinado à Coordenação dos Programas Estratégicos/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 40 Edifício reformado/% de execução)	30	1495	4	90	2	0	6.000.000	6.000.000	0	0	6.000.000
05.122.6012.15WT.3341	000005429	Aquisição de Equipamentos para Otimização da Produção Espoleta e Estopilha/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 2 Equipamento adquirido/unidade)	30	1495	4	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
05.122.6012.15YK.3341	000005430	Aquisição de Forno de Indução com 4 estações/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Equipamento adquirido/unidade)	30	1495	4	90	2	0	2.200.000	2.200.000	0	0	2.200.000
05.122.6012.15YL.3341	000005431	Modernização da Subestação de Energia Elétrica do Galpão Industrial da FAJCMC/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 100 Instalação ampliada/% de execução)	30	1495	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
05.122.6012.15YM.3341	000005432	Implantação de Sistema de Automação para movimentação de Billet e Copo Forjado entre estações de trabalho na Nova Forjaria da FAJCMC/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 1 Sistema implantado/unidade)	30	1495	4	90	2	0	2.500.000	2.500.000	0	0	2.500.000
05.122.6012.15YN.3341	000005433	Construção de um (01) Navio Patrulha de 500 Toneladas/No Município do Rio de Janeiro - RJ/(META : 16 Navio construído/% de execução)	30	1495	4	90	2	0	37.097.325	37.097.325	0	0	37.097.325
TOTAL DA UO:									**3.239.426.689**	**3.239.426.689**	**0**	**0**	**3.239.426.689**
Unidade Orçamentária:		**52234 NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**162.363.431**	**162.363.431**	**0**	**0**	**162.363.431**
05.122.0035.4101.0001	000005435	Manutenção e Adequação de Bens Imóveis/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	31.232.219	31.232.219	0	0	31.232.219
05.122.0035.4102.0001	000005436	Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	3.376.200	3.376.200	0	0	3.376.200
05.126.0035.4103.0001	000005437	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	25.755.012	25.755.012	0	0	25.755.012
05.781.0035.15YR.6500	000005438	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município do Rio de Janeiro - RJ (DNB - Aer. Santos Dumont - RJ)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	3.110.000	3.110.000	0	0	3.110.000
05.781.0035.15YR.6501	000005439	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município do Rio de Janeiro - RJ (DNB – JACAREPAGUÁ - RJ)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	980.000	980.000	0	0	980.000
05.781.0035.15YR.6502	000005440	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município do Rio de Janeiro - RJ (DNB – GALEAO	30	1495	4	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**52234 NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**162.363.431**	**162.363.431**	**0**	**0**	**162.363.431**
05.781.0035.15YR.6502	000005440	- RJ)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)											
05.781.0035.15YR.6503	000005441	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Campos dos Goytacazes - RJ (DNB – CAMPOS - RJ)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	1.110.000	1.110.000	0	0	1.110.000
05.781.0035.15YR.6504	000005442	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Macaé - RJ (DNB – MACAE – RJ)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	600.000	600.000	0	0	600.000
05.781.0035.15YR.6505	000005443	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Belo Horizonte - MG (DNB – BELO HORIZONTE (CARLOS PRATES) - MG)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
05.781.0035.15YR.6506	000005444	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Belo Horizonte - MG (DNB – BELO HORIZONTE (PAMPULHA) - MG)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
05.781.0035.15YR.6507	000005445	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Montes Claros - MG (DNB - MONTES CLAROS - MG)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
05.781.0035.15YR.6508	000005446	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Uberaba - MG (DNB – UBERABA – MG)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
05.781.0035.15YR.6509	000005447	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Uberlândia - MG (DNB – UBERLANDIA - MG)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
05.781.0035.15YR.6510	000005448	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Presidente Prudente - SP (DNB – PRES PRUDENTE - SP)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	360.000	360.000	0	0	360.000
05.781.0035.15YR.6511	000005449	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Guarulhos - SP (DNB - GUARULHOS - SP)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	1.200.000	1.200.000	0	0	1.200.000
05.781.0035.15YR.6512	000005450	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Bauru - SP (DNB - BAURU - SP)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	360.000	360.000	0	0	360.000
05.781.0035.15YR.6513	000005451	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Campinas - SP (DNB – CAMPINAS – SP)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:		**52234 NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**162.363.431**	**162.363.431**	**0**	**0**	**162.363.431**
05.781.0035.15YR.6514	000005452	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Ribeirão Preto - SP (DNB – RIBEIRAO PRETO - SP)/(META : 50 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	4.000.000	4.000.000	0	0	4.000.000
05.781.0035.15YR.6515	000005453	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Vitória - ES (DNB – VITORIA – ES)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
05.781.0035.15YR.6516	000005454	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Navegantes - SC (DNB – NAVEGANTES - SC)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
05.781.0035.15YR.6517	000005455	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Joinville - SC (DNB – JOINVILLE – SC)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
05.781.0035.15YR.6518	000005456	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Ilhéus - BA (DNB - ILHEUS - BA)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000
05.781.0035.15YR.6520	000005457	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Macapá - AP (DNB - MACAPÁ - AP)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	200.000	200.000	0	0	200.000
05.781.0035.15YR.6522	000005458	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Marabá - PA (DNB - MARABÁ - AP)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	160.000	160.000	0	0	160.000
05.781.0035.15YR.6523	000005459	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Altamira - PA (DNB – ALTAMIRA – PA)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	20.000	20.000	0	0	20.000
05.781.0035.15YR.6524	000005460	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Santarém - PA (DNB – SANTAREM - PA)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	300.000	300.000	0	0	300.000
05.781.0035.15YR.6526	000005461	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Itaituba - PA (DNB – ITAITUBA – PA)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	820.000	820.000	0	0	820.000
05.781.0035.15YR.6530	000005462	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Teresina - PI (DNB – TERESINA - PI)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	160.000	160.000	0	0	160.000
05.781.0035.15YR.6531	000005463	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de João Pessoa - PB (DNB - JOÃO PESSOA - PB)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	1.160.000	1.160.000	0	0	1.160.000
05.781.0035.15YR.6533	000005464	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Petrolina - PE (DNB – PETROLINA	30	1495	4	90	2	0	100.000	100.000	0	0	100.000

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Congresso Nacional - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Relatoria Geral - Alterações da Proposta Orçamentária da União para 2023

Despesas por UO/Programa/Subtítulo

Orçamento de Investimento (Valores em R$1,00)

Func. Programática	Seq.	Título/Subtítulo/Meta	ESF	FTE	GND	MAP	RP	IDU	PL 32/2022 (A)	Relatório Setorial (B)	Acréscimos (C)	Cancelamentos (D)	Relatório Geral (E) = (B) + (C) - (D)
Unidade Orçamentária:	**52234**	**NAV Brasil Serviços de Navegação Aérea S.A.**											
0035 Programa de Gestão e Manutenção das Empresas Estatais Federais									**162.363.431**	**162.363.431**	**0**	**0**	**162.363.431**
05.781.0035.15YR.6533	000005464	– PE)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)											
05.781.0035.15YR.6538	000005465	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Londrina - PR (DNB – LONDRINA - PR)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	400.000	400.000	0	0	400.000
05.781.0035.15YR.6539	000005466	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Goiânia - GO (DNB – GOIANIA - GO)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	2.320.000	2.320.000	0	0	2.320.000
05.781.0035.15YR.6543	000005467	Modernização de infraestrutura para a prestação de Serviços de Navegação Aérea/No Município de Palmas - TO (DNB – PALMAS – TO)/(META : 100 Modernização realizada/% de execução física)	30	1495	4	90	2	0	360.000	360.000	0	0	360.000
05.781.0035.21DY.0001	000005434	Implantação e manutenção de Sistemas de Navegação Aérea/Nacional/(META : - -/-)	30	1495	4	90	2	0	80.880.000	80.880.000	0	0	80.880.000
TOTAL DA UO:									**162.363.431**	**162.363.431**	**0**	**0**	**162.363.431**
TOTAL GERAL:									**143.538.717.823**	**143.538.717.823**	**0**	**0**	**143.538.717.823**

Esfera: 1-Fiscal 2-Seguridade Social 3-Inv. Estatais. IU(Identificador de Uso): 0-no país 1-Contrapartida para o BIRD 2-Contrapartida para o BID 3-Outras Contrapartidas 4-No Exterior
GND(Grupo Natureza Despesa): 1-Pessoal e Encargos Sociais 2-Juros e Encargos 3-Outras Desp. Correntes 4-Investimentos 5-Inversões Financeiras 6-Amort. da Dívida 9-Reserva de Contingência
Mod. de Aplicação: 30-Estados/DF 40-Municípios 50-Entidade Privada 90-União 99-a definir
RP(Tipo de Despesa para fins de apuração do Resultado Primário): 0-Financeiro 1-Primário Obrigatória 2-Primário Discricionária 4-Discricionária não abrangida pelo PAC - Invest. 6-Discricionária decorrente de emendas individuais de execução obrigatória 7-Discricionária decorrente de emendas de bancada impositiva 8-Discricionária decorrente de emendas de comissão permanente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.3. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS – SISEL (ajustes e correções)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

00100.003312/2023-41

4.3.1. SOLICITAÇÕES DE ALTERAÇÕES DE EMENDAS COM ANÁLISE DAS CONSULTORIAS DE ORÇAMENTOS REFERENTES AO PLOA

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira / CD

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Acácio da Silva Favacho Neto

Nr. 115 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 38970007

Unidade Orçamentária:	73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função:	28 - Encargos Especiais
Subfunção:	845 - Outras Transferências
Ação:	0EC2 - Transferências Especiais
Programa:	0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	40
Leia-se:	99
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Adriano Antônio Avelar

Nr. 180 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 39000007

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa:	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	GND 4
Leia-se:	GND 3
Resultado da Análise:	Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Airton Luiz Faleiro

Nr. 204 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 39010009

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Admin
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Leia-se: 8282. - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
Leia-se: 26239 - Universidade Federal do Pará - UFPA
Resultado da Análise: Favorável

Autor Airton Luiz Faleiro

Nr. 208 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 39010011

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Admin
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 15R4 - Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 15R4 - Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Leia-se: 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado do Pará
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
Leia-se:	26416 - Instituto Federal do Pará - IFPA
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	1502707 - Conceição do Araguaia
Leia-se:	- No Estado do Pará
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Airton Luiz Faleiro

Nr. 203 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 39010012

Unidade Orçamentária:	26101 - Ministério da Educação - Admin
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Programa:	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Leia-se:	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta
Leia-se:	26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA
Resultado da Análise:	Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Alcides Rodrigues Filho

Nr. 178 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 39030004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor Alcides Rodrigues Filho

Nr. 183 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 39030005

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento d
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Programa: 2219 - Mobilidade Urbana
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Alcides Rodrigues Filho

Nr. 181 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 39030005

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento d
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Programa: 2219 - Mobilidade Urbana
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	400.000,00
	Total:	400.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39030004	4-INV	41-Transferências a	400.000,00
		Total:	400.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Alcides Rodrigues Filho

Nr. 182 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 39030005

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento d
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Programa: 2219 - Mobilidade Urbana
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 00T1
Leia-se: 0EC2
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Alencar Santana Braga

Nr. 287 **Identificador:** 2503305 **Emenda:** 39050015

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Admini

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Programa: 5025 - Cultura

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	400.000,00
	Total:	400.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39050004	4-INV	99-A Definir	400.000,00
		Total:	400.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Alencar Santana Braga

Nr. 288 **Identificador:** 2503305 **Emenda:** 39050016

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5026 - Esporte

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	200.000,00
	Total:	200.000,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39050004	4-INV	99-A Definir	200.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor (setores diferentes)

Autor Alencar Santana Braga

Nr. 216 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 39050018

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnolo

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 00NQ - Contribuição à Associação para Promoção da Excelência do Software Brasileiro - SOFTEX

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: 999-X Atípico

Leia-se: 28 - Encargos Especiais

Resultado da Análise: Favorável

Autor Alencar Santana Braga

Nr. 190 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 39050019

Unidade Orçamentária: 99920 - UO Genérica Geratriz - A.Gov.

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 9999 - Ação Atípica

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: 999X - Atípico

Leia-se: 0909-Operações Especiais: outros encargos especiais

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	5 Inversões financeiras
Leia-se:	5 despesa de capital
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	99920 - UO Genérica Geratriz - A.Gov.23 - Trabalho
Leia-se:	40101 - Ministério do Trabalho e Previdência
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Onde se lê: Justificativa: Emenda atípica destinada a atender o artigo 86, inciso XII, da Lei de Diretrizes Orçamentárias. "art 86. A transferência de recursos a títulos de auxílios, previstos no parágrafo 6º do art. 12 da Lei nº 4,.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam: ... XII - voltadas à realização de estudos, pesquisas e atividades que possam subsidiar as políticas públicas de emprego, renda e qualificação profissional. "
Leia-se:	Função: 28 Encargos da União Subfunção: 846 outros encargos especiais Descrição da ação: Trata-se de ação de auxílio à organização da sociedade civil que realiza estudos, pesquisas e atividades com vistas a subsidiar as políticas públicas de emprego, renda e qualificação profissional. Os temas pesquisados possibilitarão o aperfeiçoamento das políticas públicas de trabalho a nível federal e subnacional por meio de parcerias com observatórios locais do mercado de trabalho. Tipo da ação: Operação Especial Base Legal: Atendendo o descrito na Lei de Diretrizes Orçamentárias , no art. 86. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam: ... XII - voltadas à realização de estudos, pesquisas e atividades que possam subsidiar as políticas públicas de emprego, renda e qualificação profissional. " Produto: não se aplica Especificação do Produto: não se aplica Unidade de medida: não se aplica Forma de implementação: outras transferências Detalhamento da implementação: Transferência de recurso à organização da sociedade civil a título de auxílio

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Resultado da Análise: Favorável

Autor Alencar Santana Braga

Nr. 286 **Identificador:** 2503305 **Emenda:** 39050020

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39050004	4-INV	99-A Definir	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor (setores diferentes)

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Alencar Santana Braga

Nr. 217 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 39050020

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39050004	4-INV	99-A Definir	200.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento de valores entre emendas de mesmo autor. Por envolver emendas de setores diferentes, a implementação deve ser feita pela coordenação geral.

Autor Alessandro Lucciola Molon

Nr. 123 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 27760002

Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 8305 - Atenção de Referência e Pesquisa Clínica
Programa: 5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: No Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Alessandro Lucciola Molon

Nr. 238 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 27760004

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Ação: 8924 - Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária
Programa: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3: R$500.000,00
Leia-se: GND 3: R$200.000,00
GND 4: R$ 300.000,00
Resultado da Análise: Favorável

Autor Alessandro Lucciola Molon

Nr. 125 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 27760008

Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
Programa: 5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: No Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Alessandro Lucciola Molon

Nr. 129 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 27760013

Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
Programa: 5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: No Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Favorável

Autor Alessandro Lucciola Molon

Nr. 127 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 27760018

Unidade Orçamentária: 54902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: No Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Alessandro Lucciola Molon

Nr. 124 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 27760019

Unidade Orçamentária: 44207 - Instituto Chico Mendes de Cons
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Ação: 20WM - Apoio à Criação, Gestão e Implementação das Unidades de Conservação Federais
Programa: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional
Leia-se: No Estado do Rio de Janeiro.
Resultado da Análise: Favorável

Autor Alessandro Lucciola Molon

Nr. 126 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 27760025

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Ação: 8924 - Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária
Programa: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Naiconal
Leia-se: No Estado do Rio de Janeiro.
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Altineu Côrtes Freitas Coutinho

Nr. 255 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 30420003

Unidade Orçamentária: 54902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 71
Resultado da Análise: Favorável

Autor Antonio Ribeiro

Nr. 122 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 39920010

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	60.000,00
	Total:	60.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39920010	4-INV	99-A Definir	60.000,00
		Total:	60.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento de recursos entre grupos de despesas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Antonio Ribeiro

Nr. 250 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 39920010

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	50.000,00
	Total:	50.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39920012	3-ODC	99-A Definir	50.000,00
		Total:	50.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa:

Autor Antonio Ribeiro

Nr. 142 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 39920010

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	20.000,00
	Total:	20.000,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39920005	4-INV	99-A Definir	20.000,00
		Total:	20.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Antônio da Luz Furtado

Nr. 220 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 39560004

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5026 - Esporte

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	787.552,00
	Total:	787.552,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39560001	3-ODC	40-Transferências a	100.000,00
39560001	4-INV	40-Transferências a	287.000,00
39560002	4-INV	99-A Definir	100.000,00
39560003	3-ODC	50-Transferências a	200.000,00
39560005	3-ODC	50-Transferências a	100.552,00
		Total:	787.552,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento de valores entre emendas de mesmo autor. Por envolver emendas de setores diferentes, a implementação deve ser feita pela coordenação geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Antônio da Luz Furtado

Nr. 219 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 39560004

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5026 - Esporte

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39560008	3-ODC	99-A Definir	100.000,00
39560009	4-INV	41-Transferências a	100.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento de valores entre emendas de mesmo autor. Por envolver emendas de setores diferentes, a implementação deve ser feita pela coordenação geral.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Bancada do Acre

Nr. 7 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71020007

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Ação: 00TM - Apoio a Empreendimentos de Saneamento Integrado em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento

Programa: 2222 - Saneamento Básico

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: No Estado do Acre

Leia-se: No município de Xapuri/AC

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Acre

Nr. 3 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71020009

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária

Programa: 2219 - Mobilidade Urbana

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: No Estado do Acre

Leia-se: Em Rio Branco/AC

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada do Acre

Nr. 8 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71020012

Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações -
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Acre

Nr. 1 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71020014

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Acre
Leia-se: Reforma de Unidades de Saúde
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 30
Leia-se: 40
Resultado da Análise: Desfavorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada de Alagoas

Nr. 46 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 71030006

Unidade Orçamentária: 53204 - Departamento Nacional de Obras
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: No Estado de Alagoas

Leia-se: Aquisição de equipamentos no Estado de Alagoas
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Alagoas

Nr. 48 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 71030008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Nacional

Leia-se: No Estado de São Paulo
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada de Alagoas

Nr. 96 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 71030011

Unidade Orçamentária: 54902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Município de Maceió - AL

Leia-se: REGIÃO METROPOLITANA DE MACEIÓ
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Alagoas

Nr. 55 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 71030013

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento d
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Alagoas

Leia-se: Aquisição de equipamentos no Estado de Alagoas
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Bancada de Alagoas

Nr. 44 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 71030015

Unidade Orçamentária:	54101 - Ministério do Turismo - Admini
Função:	23 - Comércio e Serviços
Subfunção:	695 - Turismo
Ação:	10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa:	2223 - A Hora do Turismo
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Na Região Metropolitana norte - No Estado de Alagoas
Leia-se:	No Município de Santana do Ipanema
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Bancada do Amapa

Nr. 27 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71050001

Unidade Orçamentária:	30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação:	20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça
Programa:	5015 - Justiça
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Amapá
Leia-se:	equipamentos e material permanente - No Estado do Amapá
Resultado da Análise:	Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Bancada do Amapa

Nr. 31 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71050002

Unidade Orçamentária:	30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função:	14 - Direitos da Cidadania
Subfunção:	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação:	20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça
Programa:	5015 - Justiça
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Amapá
Leia-se:	Projeto de Implantação de Sistema de Geração Distribuída voltada para Energia Foto Voltaica (Energia Solar) - No Estado do Amapá
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Bancada do Amapa

Nr. 295 **Identificador:** 2503305 **Emenda:** 71050004

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ação:	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa:	5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	GND 3 - Outras Despesas Correntes MODALIDADE DE APLICAÇÃO 41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo RP 7 ACRÉSCIMO 13.898.681
Leia-se:	GND 3 - Outras Despesas Correntes MODALIDADE DE APLICAÇÃO 41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo RP 7 ACRÉSCIMO 13.898.681 GND 3 - Outras Despesas Correntes MODALIDADE DE APLICAÇÃO 41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo RP 2

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada do Amapa

Nr. 26 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71050008

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Adminis
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Amapá
Leia-se: Na Região Metropolitana de Macapá (Macapá, Santana e Mazagão) - No Estado do Amapá
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Amapa

Nr. 293 **Identificador:** 2503305 **Emenda:** 71050010

Unidade Orçamentária: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: GND 3 - Outras Despesas Correntes
MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 - Aplicações Diretas
RP 7
ACRÉSCIMO 10.000.000

Leia-se: GND 3 - Outras Despesas Correntes
MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 - Aplicações Diretas
RP 7

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

GND 3 - Outras Despesas Correntes
MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 - Aplicações Diretas
RP 2

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada do Amapa

Nr. 294 **Identificador:** 2503305 **Emenda:** 71050011

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: GND 3 - Outras Despesas Correntes MODALIDADE DE APLICAÇÃO 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal RP 7 ACRÉSCIMO 20.000.000

Leia-se: GND 3 - Outras Despesas Correntes MODALIDADE DE APLICAÇÃO 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal RP 7 ACRÉSCIMO 20.000.000

GND 3 - Outras Despesas Correntes MODALIDADE DE APLICAÇÃO 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal RP 2 ACRÉSCIMO 5.000.000

Resultado da Análise: Desfavorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada do Amapa

Nr. 296 **Identificador:** 2503305 **Emenda:** 71050015

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 1418 - Construção de Trecho Rodoviário - Ferreira Gomes - Oiapoque (Fronteira com a Guiana Francesa) - na BR-156/AP
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: GND 4 - Investimento MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 - Aplicações Diretas RP 7 ACRÉSCIMO 11.898.681
Leia-se: GND 4 - Investimento MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 - Aplicações Diretas RP 7 ACRÉSCIMO 11.898.681

GND 4 - Investimento MODALIDADE DE APLICAÇÃO 90 - Aplicações Diretas RP 2
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada do Amazonas

Nr. 61 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71040002

Unidade Orçamentária: 54206 - Instituto do Patrimônio Histór
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Ação: 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada do Amazonas

Nr. 62 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71040004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 31
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Amazonas

Nr. 64 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71040010

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 31
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada do Amazonas

Nr. 60 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71040014

Unidade Orçamentária: 53202 - Superintendência do Desenvolvi
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Programa: 2219 - Mobilidade Urbana
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: OBRAS - Na Região Metropolitana - No Estado do Amazonas
Leia-se: Na Região Metropolitana de Manaus
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 53202
Leia-se: 53101
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada da Bahia

Nr. 51 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71060003

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado da Bahia
Leia-se: Aquisição de equipamentos no Estado da Bahia
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada da Bahia

Nr. 49 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71060008

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Admin

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior

Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	40000000
F	3	7	90	0	1000	20050000

Leia-se:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	40000000
F	3	7	90	0	1000	16050000
F	4	7	90	0	1000	4000000

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada da Bahia

Nr. 56 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71060009

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Admin

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	40000000
F	3	7	90	0	1000	14750000

Leia-se:

ESF	GND	RP	MA	IDU	FNT	Valor (em R$ 1,00)
F	3	2	90	0	1000	40000000
F	3	7	90	0	1000	10750000
F	4	7	90	0	1000	4000000

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada do Ceara

Nr. 2 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71070004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Aquisição de Equipamentos.
Leia-se: Reforma e Aquisição de Equipamentos.
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Ceara

Nr. 172 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 71070009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Aquisição de equipamentos - No Estado do Ceará
Leia-se: No Estado do Ceará
Resultado da Análise: Desfavorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Bancada do Ceara

Nr. 10 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71070010

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa
Programa: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: null
Leia-se: Reformas, serviços e aquisição de máquinas e equipamentos
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Ceara

Nr. 25 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71070011

Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodovi
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: No Estado do Ceará
Leia-se: Reforma, Ampliação e Serviços na Sede Administrativa da PRF em Fortaleza - No Estado do Ceará
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada do Ceara

Nr. 6 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71070012

Unidade Orçamentária: 30108 - Departamento de Polícia Federa
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 2726 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: null
Leia-se: Equipamentos e material permanente
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr. 82 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71080001

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Admini
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: SUBTÍTULO: - No Distrito Federal
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99 A DEFINIR
Leia-se: SUBTÍTULO: - RIDE/Distrito Federal
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 A DEFINIR
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr. 84 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71080006

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Programa: 2219 - Mobilidade Urbana
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: SUBTÍTULO: - NACIONAL
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - NACIONAL
Leia-se: SUBTÍTULO: - RIDE/DF E ENTORNO - NO DISTRITO FEDERAL
LOCALIDADE BENEFICIADA: DISTRITO FEDERAL
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor Bancada do Distrito Federal

Nr. 83 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 71080007

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pec
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: SUBTÍTULO: NO DISTRITO FEDERAL
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99
Leia-se: SUBTÍTULO: RIDE/DF E ENTORNO - NO DISTRITO FEDERAL
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr. 79 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71090002

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Espirito Santo
Leia-se: Custeio e aquisição de equipamentos e material permanente no ES
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr. 80 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71090003

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Espirito Santo
Leia-se: Aquisição de equipamentos e material permanente no Estado do Espirito Santo
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr. 76 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71090008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 31
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr. 81 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71090011

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pec
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Espirito Santo
Leia-se: Aquisição de maquinas e equipamentos no Estado do Espirito Santo
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr. 78 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71090013

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 31
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No estado do Espirito Santo
Leia-se: Reforma, aquisição de equipamentos e material permanentes no Estado do Espirito Santo
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Espirito Santo

Nr. 77 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 71090014

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Ação: 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 5011 - Educação Básica de Qualidade
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Espirito Santo
Leia-se: No município de Cariacica no Estado do Espirito Santo
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada de Goias

Nr. 11 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71100005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 31
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Goias

Nr. 43 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71100011

Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodovi
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate á Criminalidade e corrupção
Leia-se: 154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Goiás
Leia-se: Aquisição de Equipamentos e viaturas - no Estado de Goiás
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Bancada do Maranhão

Nr. 74 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71110008

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Maranhão
Leia-se: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA - No Estado do Maranhão
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Maranhão

Nr. 144 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 71110012

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: MIRANDA - CAXUXA - NA BR 135/MA - NO ESTADO DO MARANHÃO
Leia-se: MIRANDA DO NORTE - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - BR - 135 - NO ESTADO DO MARANHÃO
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Bancada do Maranhão

Nr. 73 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71110014

Unidade Orçamentária:	52101 - Ministério da Defesa - Adminis
Função:	05 - Defesa Nacional
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa:	6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Maranhão
Leia-se:	no município de São Luís - No Estado do Maranhão
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Bancada do Maranhão

Nr. 72 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71110015

Unidade Orçamentária:	52101 - Ministério da Defesa - Adminis
Função:	05 - Defesa Nacional
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa:	6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado do Maranhão
Leia-se:	No município de Imperatriz - No Estado do Maranhão
Resultado da Análise:	Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada do Mato Grosso

Nr. 274 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 71120007

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: NO MUNICÍPIO DE CÁCERES
Leia-se: NO MUNICÍPIO DE CÁCERES - NA BR-174/MT
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Mato Grosso

Nr. 106 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 71120015

Unidade Orçamentária: 53906 - Fundo Nacional de Habitação de
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Ação: 00TI - Apoio à Produção Habitacional de Interesse Social
Programa: 2220 - Moradia Digna
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No estado do Mato Grosso
Leia-se: Municipio de Varzea Grande-MT
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr. 36 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 71140003

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Admin

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: no Estado de Minas Gerais

Leia-se: para aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes

Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr. 33 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 71140004

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Admin

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 15R4 - Apoio à Consolidação e Reestruturação das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: no Estado de Minas Gerais

Leia-se: para aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes, no Estado de Minas Gerais

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr. 37 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 71140005

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: no Estado de Minas Gerais
Leia-se: para aquisição de equipamentos e/ou materiais permanentes, veiculos, no Estado de Minas Gerais
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr. 38 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 71140006

Unidade Orçamentária: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 421 - Custódia e Reintegração Social
Ação: 21BP - Aprimoramento do Sistema Penitenciário Nacional e Incentivo ao Desenvolvimento da Inteligência Penitenciária
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: no Estado de Minas Gerais
Leia-se: para aquisição de equipamentos e/ou material permanente, veiculos, no Estado de Minas Gerais
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr. 42 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 71140012

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Admin
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: no Estado de Minas Gerais
Leia-se: para aquisição de equipamentos e/ou, materiais permanentes, no Estado de Minas Gerais
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Minas Gerais

Nr. 41 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 71140014

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Construção de Trecho Rodoviário - BR 381 - Anel Rodoviário de Governador Valadares - BR - 116 - na BR- 259 - No Estado de Minas Gerais
Leia-se: Construção de Trecho Rodoviário - BR 381 - Anel Rodoviário de Governador Valadares - BR - 116/451 - na BR- 259 - No Estado de Minas Gerais
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada do Para

Nr. 12 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71150004

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Admin
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 219V - Apoio ao Funcionamento das Instituições Federais de Educação Superior
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Pará
Leia-se: No Estado do Pará - Aquisição de equipamentos e material permanente
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Para

Nr. 13 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71150006

Unidade Orçamentária: 22201 - Instituto Nacional de Coloniza
Função: 21 - Organização Agrária
Subfunção: 631 - Reforma Agrária
Ação: 211A - Consolidação de Assentamentos Rurais
Programa: 1040 - Governança Fundiária
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Pará
Leia-se: No Estado do Pará - Aquisição de máquinas e equipamentos
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada do Para

Nr. 94 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 71150007

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pec
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: Modalidade 99
Leia-se: Modalidade 31
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Para

Nr. 18 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71150007

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pec
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Pará
Leia-se: No Estado do Pará - Aquisição de máquinas e equipamentos
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada do Para

Nr. 168 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 71150011

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Construção de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria - na BR - 316BR - No Estado do Pará
Leia-se: No Estado do Pará
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Para

Nr. 153 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 71150011

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 9999 - Ação Atípica
Leia-se: 7W07 - Adequação de Trecho Rodoviário - Castanhal - Santa Maria do Pará - Trevo de Salinópolis - Divisa PA/MA - na BR-316/PA
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada do Para

Nr. 15 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71150014

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Pará
Leia-se: No Estado do Pará - Aquisição de equipamentos e material permanente
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Para

Nr. 167 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 71150014

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: Modalidade 99
Leia-se: Modalidade 31
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada da Paraiba

Nr. 234 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 71160002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	31-Transferências a Estados e ao Distrito Federal -	5.700.000,00
	Total:	5.700.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
71160001	3-ODC	31-Transferências a	5.700.000,00
		Total:	5.700.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Solicitação de remanejamento entre emendas PR7 da bancada, conforme ata de 23/11/2022.

Autor Bancada da Paraiba

Nr. 230 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 71160003

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Ação: 7T98 - Adequação de Trecho Rodoviário - km 0 (Cabedelo) - km 28 (Oitizeiro) - na BR-230/PB

Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	2.000.000,00
	Total:	2.000.000,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
71160001	3-ODC	31-Transferências a	2.000.000,00
		Total:	2.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa:

Autor Bancada da Paraiba

Nr. 232 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 71160008

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento d

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado

Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	2.092.366,00
	Total:	2.092.366,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
71160001	3-ODC	31-Transferências a	1.100.000,00
71160009	4-INV	40-Transferências a	992.366,00
		Total:	2.092.366,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Bancada da Paraiba

Nr. 53 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71160009

Unidade Orçamentária:	53101 - Ministério do Desenvolvimento
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação:	00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa:	2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	0001 - Nacional
Leia-se:	Execução de Serviços, Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado da Paraíba
Resultado da Análise:	Favorável parcialmente
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	40 - Transferências a Municípios
Leia-se:	90 - Aplicações Diretas
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	UF
Onde se lê:	Nacional
Leia-se:	Paraíba
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Bancada da Paraiba

Nr. 223 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 71160013

Unidade Orçamentária:	26240 - Universidade Federal da Paraíb
Função:	12 - Educação
Subfunção:	364 - Ensino Superior
Ação:	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Programa:	5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Leia-se:	15R3 - Apoio à Consolidação, Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Resultado da Análise:	Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada da Paraiba

Nr. 235 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 71160013

Unidade Orçamentária: 26240 - Universidade Federal da Paraíb
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	90-Aplicações Diretas	400.000,00
	Total:	400.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
71160012	4-INV	90-Aplicações Diretas	200.000,00
71160015	4-INV	30-Transferências a	200.000,00
		Total:	400.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Alteração em conformidade com a Ata apresentada pela Bancada.

Autor Bancada do Parana

Nr. 35 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71170006

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pec
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: No Estado do Paraná
Leia-se: aquisição de máquinas e equipamentos - No Estado do Paraná
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada do Parana

Nr. 34 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71170007

Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodovi
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 2723 - Policiamento, Fiscalização, Combate à Criminalidade e Corrupção
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Paraná
Leia-se: aquisição de veículos e equipamentos - No Estado do Paraná
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Parana

Nr. 291 **Identificador:** 2503305 **Emenda:** 71170009

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Ação: 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 5011 - Educação Básica de Qualidade
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Desfavorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Bancada do Parana

Nr. 30 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71170009

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime
Função: 12 - Educação
Subfunção: 368 - Educação Básica
Ação: 20RP - Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica
Programa: 5011 - Educação Básica de Qualidade
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Paraná
Leia-se: equipamentos e material permanente - No Estado do Paraná
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Parana

Nr. 28 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71170011

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Paraná
Leia-se: veículos, equipamentos e material permanente - No Estado do Paraná
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada do Parana

Nr. 40 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71170013

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Paraná
Leia-se: custeio e aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado do Paraná
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Parana

Nr. 29 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71170015

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pec
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Paraná
Leia-se: UNICAFES - CNPJ 07.864.224/0001-61 - No Estado do Paraná
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Bancada de Pernambuco

Nr. 58 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71180014

Unidade Orçamentária:	22101 - Ministério da Agricultura, Pec
Função:	20 - Agricultura
Subfunção:	608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação:	20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa:	1031 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	"..."
Leia-se:	aquisição de máquinas e equipamentos no Estado de Pernambuco.
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Bancada do Piaui

Nr. 4 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71190008

Unidade Orçamentária:	53101 - Ministério do Desenvolvimento
Função:	18 - Gestão Ambiental
Subfunção:	544 - Recursos Hídricos
Ação:	1851 - Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto
Programa:	2221 - Recursos Hídricos
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Aquisição de Equipamentos e/ou Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica de Pequeno e Médio Vulto
Leia-se:	Aquisição de Equipamentos
Resultado da Análise:	Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada do Rio de Janeiro

Nr. 50 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71200006

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada do Rio de Janeiro

Nr. 52 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71200007

Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodovi
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado do Rio de Janeiro
Leia-se: Região Metropolitana do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Bancada do Rio de Janeiro

Nr. 45 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71200014

Unidade Orçamentária: 54206 - Instituto do Patrimônio Histór
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico
Ação: 20ZH - Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro
Leia-se: Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - Acessibilidade para o Santuário Cristo Redentor
Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor Bancada do Rio de Janeiro

Nr. 175 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 71200015

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Admini
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2223 - A Hora do Turismo
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Rota Turística Regional Caminhos do Açúcar - No Estado do Rio de Janeiro
Leia-se: Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Rota Turística Regional Caminhos do Açúcar - No Estado do Rio de Janeiro - Consórcio Publico Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense (CIDENNF)

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada do Rio de Janeiro

Nr. 47 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71200015

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Admini
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 10V0 - Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística
Programa: 2223 - A Hora do Turismo
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Rota Turística Regional Caminhos do Açúcar - No Estado do Rio de Janeiro
Leia-se: No Estado do Rio de Janeiro
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Bancada de Rondonia

Nr. 71 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71230004

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pec
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: Outras Despesas Correntes
Leia-se: Investimentos
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Fomento a(o)
Leia-se: Aquisição de máquinas e equipamentos
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada de Rondonia

Nr. 68 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71230012

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 215C - Manutenção e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa
Programa: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Rondônia
Leia-se: No Município de Porto Velho-RO.
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Rondonia

Nr. 70 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71230014

Unidade Orçamentária: 30107 - Departamento de Polícia Rodovi
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 154T - Construção de unidades operacionais e administrativas da PRF
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Rondônia
Leia-se: No Município de Porto Velho-RO.
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Bancada de Rondonia

Nr. 67 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71230015

Unidade Orçamentária:	52101 - Ministério da Defesa - Adminis
Função:	05 - Defesa Nacional
Subfunção:	244 - Assistência Comunitária
Ação:	1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte
Programa:	6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional
Tipo de solicitação:	Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Estado de Rondônia
Leia-se:	No Município de Teixeirópolis No Estado de Rondônia
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Bancada de Santa Catarina

Nr. 279 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 71260001

Unidade Orçamentária:	39253 - Empresa de Planejamento e Logí
Função:	26 - Transporte
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Ação:	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Programa:	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	39253
Leia-se:	39252
Resultado da Análise:	Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Bancada de Santa Catarina

Nr. 198 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 71260001

Unidade Orçamentária:	39253 - Empresa de Planejamento e Logí
Função:	26 - Transporte
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Ação:	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Programa:	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional
Leia-se:	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado de Santa Catarina
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Bancada de Santa Catarina

Nr. 280 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 71260005

Unidade Orçamentária:	39253 - Empresa de Planejamento e Logí
Função:	26 - Transporte
Subfunção:	121 - Planejamento e Orçamento
Ação:	20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Programa:	0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	39253
Leia-se:	39252
Resultado da Análise:	Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Bancada de Santa Catarina

Nr. 195 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 71260005

Unidade Orçamentária: 39253 - Empresa de Planejamento e Logí
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Ação: 20UC - Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes
Programa: 0032 - Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional
Leia-se: Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - No Estado de Santa Catarina
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Santa Catarina

Nr. 239 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 71260009

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	31-Transferências a Estados e ao Distrito Federal -	1.700.000,00
	Total:	1.700.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
71260011	4-INV	90-Aplicações Diretas	1.700.000,00
		Total:	1.700.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada de Sao Paulo

Nr. 16 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71250002

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Programa: 2219 - Mobilidade Urbana
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de São Paulo
Leia-se: Municipio de Serra Negra no Estado de São Paulo
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Sao Paulo

Nr. 17 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71250005

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de São Paulo
Leia-se: Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho" - UNESP no Estado de São Paulo.
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MA 90
Leia-se: MA 30
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada de Sao Paulo

Nr. 20 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71250010

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Famíl
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos
Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MA 40
Leia-se: MA 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Sao Paulo

Nr. 22 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71250011

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
Programa: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de São Paulo
Leia-se: Reformas, equipamentos e serviços no Estado de São Paulo
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada de Sao Paulo

Nr. 21 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71250012

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Programa: 2219 - Mobilidade Urbana
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de São Paulo
Leia-se: Município de São Paulo no Estado de São paulo
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Sao Paulo

Nr. 24 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71250015

Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente -
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 542 - Controle Ambiental
Ação: 21A9 - Implementação de Programas, Planos e Ações para Melhoria da Qualidade Ambiental Urbana
Programa: 1043 - Qualidade Ambiental Urbana
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de São Paulo
Leia-se: Equipamentos, Material Permanente e Serviços no Estado de São Paulo
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Bancada de Sao Paulo

Nr. 23 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 71250016

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de São Paulo
Leia-se: Equipamentos, Material Permanente, Veículos no Estado de São Paulo
Resultado da Análise: Favorável

Autor Bancada de Sergipe

Nr. 63 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 71270015

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Ação: 215I - Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN
Programa: 5033 - Segurança Alimentar e Nutricional
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Sergipe
Leia-se: Custeio e aquisição de equipamentos e material permanente - No Estado de Sergipe
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Benedita Souza da Silva Sampaio

Nr. 215 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 13100013

Unidade Orçamentária: 26245 - Universidade Federal do Rio de
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 26245- Universidade Federal do Rio de Janeiro
Leia-se: 26236- UFF Universidade Federal Fluminense
Resultado da Análise: Favorável

Autor Benedito Roberto Alves Ferreira

Nr. 209 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 26150014

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: 2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Leia-se: 2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Resultado da Análise: Desfavorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Benedito Roberto Alves Ferreira

Nr. 212 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 26150015

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: 2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Leia-se: 2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Benedito Roberto Alves Ferreira

Nr. 213 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 26150020

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: 2E89 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Leia-se: 2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Resultado da Análise: Desfavorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Carlos Alberto de Sousa Rosado

Nr. 98 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 30540005

Unidade Orçamentária: 30101 - Ministério da Justiça e Segura
Função: 06 - Segurança Pública
Subfunção: 181 - Policiamento
Ação: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
Programa: 5016 - Segurança Pública, Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e ao Crime Violento
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 90
Leia-se: 30
Resultado da Análise: Favorável

Autor Carmen Emília Bonfá Zanotto

Nr. 171 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 29250012

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: valor da emenda = 4.352.448,00
Leia-se: valor da emenda = 4.352.449,00
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Caroline Rodrigues de Toni

Nr. 272 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 39320003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	1.000.000,00
	Total:	1.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39320002	3-ODC	99-A Definir	1.000.000,00
		Total:	1.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor, ambas ASPS.

Autor Celso Ubirajara Russomanno

Nr. 231 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 31600001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: 04

Leia-se: 03

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Celso Ubirajara Russomanno

Nr. 233 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 31600009

Unidade Orçamentária: 35101 - Ministério das Relações Exteri
Função: 07 - Relações Exteriores
Subfunção: 212 - Cooperação Internacional
Ação: 2533 - Cooperação Técnica Internacional
Programa: 2216 - Política Externa
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: RELAÇÕES EXTERIORES - CENAD - solicitação TIANA
Leia-se: RELAÇÕES EXTERIORES - CENAD
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Comissão Senado do Futuro - CSF

Nr. 69 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 50290001

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
Programa: 2217 - Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Foi enviado em 21/11/22 Ofício do presidente da CSF, senador Izalci Lucas à CMO, esclarecendo a pertinência temática da Comissão em relação à emenda inadmitida.
Leia-se: Foi enviado em 21/11/22 Ofício do presidente da CSF, senador Izalci Lucas à CMO, esclarecendo a pertinência temática da Comissão em relação à emenda inadmitida.
Resultado da Análise: Desfavorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Comissão de Agricultura, Pecuária,

Nr. 5 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 50100004

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pec
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Assuntos Econômicos -

Nr. 39 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 60050003

Unidade Orçamentária: 25101 - Ministério da Economia - Admin
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 691 - Promoção Comercial
Ação: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microeemprendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato
Programa: 2212 - Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4
Leia-se: GND 3
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Comissão de Constituição e Justiça e

Nr. 251 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 50120004

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 21DP - Transferência de Renda Relativa aos Benefícios e Auxílios do Programa Auxílio Brasil (Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021)
Programa: 5035 - Promoção de cidadania por meio do Auxílio Brasil e da articulação de Políticas Públicas
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: Acrescido direto da dotação de despesa obrigatória
Leia-se: Alocação em reserva de recursos para aumento de despesa obrigatório
Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Defesa dos Direitos da

Nr. 75 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 50370001

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Famíl
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos
Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Inclusão-Apropriação
Leia-se: Acréscimo- Apropriação
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: R$ 30.000.000,00 E R$ 70.000.000,00
Leia-se: R$ 13.000.000,00 E R$ 13.000.000,00, respectivamente
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Observação:
Leia-se: Observação: Necessidade de aumentar a dotação prevista na proposta apresentada pelo Poder Executivo, de modo a atender as políticas públicas referentes a essa ação.
Resultado da Análise: Desfavorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Cancelamentos indicados pela emenda: 15126 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho 0999 - Reserva de Contingência 0Z00 - Reserva de Contingência/Financeira Recursos para atendimento do artigo 169, § 1º, inciso II, da CF 88 e outras despesas de DE - Esfera: F GND:1 RP: 0 MA 91 IDU 0 FNT 1000 valor: 100.000.000

Leia-se: Cancelamentos indicados pela emenda: UO 5501 - Ministério da Cidadania - Administração Direta Programa:5026 - Esporte Ação: 218F - Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico Subtítulo: Gestão e Manutenção do Legado Olímpico e Paraolímpico- Esfera: F GND:3 RP: 2 MA:90 IDU:0 FNT 1000 valor: 13.000.000 UO: 81101 - Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos - Administração Direta Programa: Proteção À Vida, Fortalecimento da Família - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos Ação:00SN - Apoio à implementação da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Subtítulo: Nacional Esfera: F GND:4 RP: 2 MA:90 IDU:0 FNT 1000 valor: 13.000.000

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Comissão de Defesa dos Direitos da

Nr. 211 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 50370001

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Famíl

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Ação: 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: GND 4

Leia-se: GND 3 - R$ 100.000.000

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: R$ 13.000.000
R$ 13.000.000

Leia-se: R$ 100.000.000

Resultado da Análise: Desfavorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Comissão de Defesa dos Direitos da

Nr. 256 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 50370004

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: Aumento de Dotação diretamente em Despesas obrigatórias
Leia-se: Alocação de Recurso em Reserva de Recursos para acréscimo de despesa obrigatória

Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Defesa dos Direitos da

Nr. 210 **Identificador:** 2447342 **Emenda:** 50370004

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 00H5 - Benefícios de Prestação Continuada (BPC) à Pessoa Idosa e da Renda Mensal Vitalícia (RMV) por Idade
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: RP 2
Leia-se: RP 8
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Comissão de Desenvolvimento

Nr. 32 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 50230003

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação Atípica
Leia-se: Adequação de Travessia Urbana em Maravilha - na BR 282/SC.
Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Educação, Cultura e

Nr. 14 **Identificador:** 2503276 **Emenda:** 60040008

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Admini
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Comissão de Relações Exteriores e

Nr. 54 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 60020005

Unidade Orçamentária: 52101 - Ministério da Defesa - Adminis

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região do Calha Norte

Programa: 6011 - Cooperação com o Desenvolvimento Nacional

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região da Calha Norte

Leia-se: 1211 - Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região da Calha Norte - Aquisição de Equipamentos - Nacional

Resultado da Análise: Favorável parcialmente

Autor Comissão de Segurança Pública e

Nr. 59 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 50010004

Unidade Orçamentária: 99906 - UO Genérica Geratriz - A.Gov.

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 0Z01 - Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 98.998.999X.0Z01.9906

Leia-se: 99.999.0999.0Z01.6499

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Comissão de Turismo - CTUR

Nr. 57 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 50070002

Unidade Orçamentária: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fun
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 695 - Turismo
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 2223 - A Hora do Turismo
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Resultado Primário
Onde se lê: 2
Leia-se: 8
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 9999 - Ação Atípica
Leia-se: 0EC5 - Integralização de Cotas em Fundos Garantidores de Operações do Fungetur

Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão de Viação e Transportes -

Nr. 192 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 50240006

Unidade Orçamentária: 39252 - Departamento Nacional de Infra
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 3006 - Transporte Terrestre e Trânsito
Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Construção de trecho rodoviário - km 408 - km 413 - na BR-101/SC
Leia-se: Adequação de contorno rodoviário em Araranguá - na BR-101/SC
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Comissão do Esporte - CESPO

Nr. 66 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 50060005

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Programa: 5026 - Esporte

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Valor (em R$ 1,00)
104.400.000
15.600.000

Leia-se: Valor (em R$ 1,00)
93.400.000
14.400.000

Resultado da Análise: Favorável

Autor Comissão do Esporte - CESPO

Nr. 65 **Identificador:** 2503279 **Emenda:** 50060005

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 00SL - Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer

Programa: 5026 - Esporte

Tipo de solicitação: Ajustes solicitados pelo Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAE

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Valor (em R$ 1,00)
104.400.000,00
15.600.000,00

Leia-se: Valor (em R$ 1,00)
94.400.000,00
13.400.000,00

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Daniel Pires Coelho

Nr. 109 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 30800002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 2E90
Leia-se: 8535
Resultado da Análise: Favorável

Autor David Michael dos Santos Miranda

Nr. 265 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 39540005

Unidade Orçamentária: 44101 - Ministério do Meio Ambiente -
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Ação: 2E87 - Apoio à Formulação e Implementação de Políticas e Programas para Proteção e Defesa Animal
Programa: 1041 - Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade e dos Recursos Naturais
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3 / Outras Despesas Correntes / A Definir / 6 / 350.000
Leia-se: 4 / Investimentos / A Definir / 6 / 350.000
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor David Michael dos Santos Miranda

Nr. 267 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 39540019

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Justificativa:
A presente emenda destina-se a obras de adequações na infraestrutura do Hospital ALBERT SCHWEITZER CNES 2298120 ...

Leia-se: A presente emenda destina-se ao custeio e manutenção dos serviços prestados pelo Hospital ALBERT SCHWEITZER CNES 2298120 ...

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: 4 / Investimentos / 41 / Transferências a Municípios - Fundo a Fundo / 6 / 1.000.000

Leia-se: 3 / Outras Despesas Correntes / 41 / Transferências a Municípios - Fundo a Fundo / 6 / 1.000.000

Resultado da Análise: Favorável

Autor Diego Leonardo de Andrade Carvalho

Nr. 110 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 27540001

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pec

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário

Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: ESTRADA VICINAL QUE LIGA O DISTRITO DE CORREGO DO OURO A CAMPOS GERAIS. PUBLICO ALVO DAS COMUNIDADES DE RIBEIRÃO DA ONÇA, DOIS PAUS, GUARIPÚ, BO VISTA DOSCAMPOS, CAPOEIRA LIMPA, ONÇA IMBIRUÇU, COQUEIROS E MORADORES DO DISTRITO CORREGO DO OURO - NO MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS - MG

Leia-se: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS QUE LIGA O DISTRITO DE CORREGO DO OURO A CAMPOS GERAIS - NO MUNICIPIO DE CAMPOS GERAIS - MG

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Ednace Alves Silvestre Henrique

Nr. 103 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 39690005

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnolo
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: Atípico
Leia-se: 0910
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Atípico
Leia-se: 00PW
Resultado da Análise: Favorável

Autor Eduardo Pedrosa Cury

Nr. 89 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 30890003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41 - Transferência a Municípios - Fundo a Fundo
Leia-se: 99 - A Definir
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Efraim de Araújo Morais Filho

Nr. 221 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 24490004

Unidade Orçamentária: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços
Função: 12 - Educação
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG - No Estado da Paraíba
Leia-se: Hospitais Universitários da UFPB e da UFCG - No Estado da Paraíba
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Efraim de Araújo Morais Filho

Nr. 260 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 24490004

Unidade Orçamentária: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços
Função: 12 - Educação
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Hospital Universitário Alcides Carneiro - UFCG - No Estado da Paraíba
Leia-se: No Estado da Paraíba
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Efraim de Araújo Morais Filho

Nr. 227 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 24490004

Unidade Orçamentária: 26443 - Empresa Brasileira de Serviços

Função: 12 - Educação

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 20RX - Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF

Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
24490005	3-ODC	41-Transferências a	200.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Efraim de Araújo Morais Filho

Nr. 226 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 24490006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	1.000,00
4-INV	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	5.826.800,00
	Total:	5.827.800,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
24490001	3-ODC	41-Transferências a	4.892.333,00
24490002	3-ODC	41-Transferências a	935.467,00
		Total:	5.827.800,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor, todas ASPS.

Autor Efraim de Araújo Morais Filho

Nr. 225 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 24490007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	647.624,00
	Total:	647.624,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
24490002	3-ODC	41-Transferências a	647.624,00
		Total:	647.624,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor, ambas ASPS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Elias Vaz de Andrade

Nr. 88 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 39740017

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial
Ação: 00SW - Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas
Programa: 2220 - Moradia Digna
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor Eliéser Girão Monteiro Filho

Nr. 111 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 39940019

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa: 5026 - Esporte
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4
Leia-se: GND 3
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Fernanda Melchionna e Silva

Nr. 141 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 39840002

Unidade Orçamentária: 36211 - Fundação Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural

Ação: 21C9 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

Programa: 2222 - Saneamento Básico

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: 31 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo

Leia-se: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal

Resultado da Análise: Favorável

Autor Fernanda Melchionna e Silva

Nr. 102 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 39840022

Unidade Orçamentária: 26419 - Instituto Federal do Rio Grand

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul

Leia-se: 26436 - Instituto Federal Sul-Rio-Grandense

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Fernando Affonso Collor de Mello

Nr. 242 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 25790004

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 20R9 - Redução da Demanda de Drogas
Programa: 5032 - Rede de Suporte Social ao Dependente Químico: Cuidados, Prevenção e Reinserção Social
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: REDE CRISTÃ DE ACOLHIMENTO E RECUPERAÇÃO DEPENDENTE QUÍMICO DO ESTADO DE ALAGOAS.
Leia-se: INSTITUTO OBJETIVA DE ALAGOAS.
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Filipe Barros Baptista de Toledo

Nr. 241 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 39860004

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 153 - Defesa Terrestre
Ação: 20XE - Manutenção e Modernização de Sistemas de Comando e Controle do Exército
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99 - A Definir
Leia-se: 90 - - Aplicações Diretas
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Filipe Barros Baptista de Toledo

Nr. 277 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 39860008

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pec
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 20ZV - Fomento ao Setor Agropecuário
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor Filipe Barros Baptista de Toledo

Nr. 278 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 39860009

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pec
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 2000 - Administração da Unidade
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Filipe Barros Baptista de Toledo

Nr. 140 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 39860012

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: Ação atual: 2E90
Leia-se: Ação requerida: 2E89
Resultado da Análise: Favorável

Autor Francisco José D'angelo Pinto

Nr. 179 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 24970004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 41
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 50
Leia-se: 41
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Francisco José D'angelo Pinto

Nr. 240 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 24970018

Unidade Orçamentária:	26434 - Instituto Federal Fluminense
Função:	12 - Educação
Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Ação:	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa:	5012 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	26434
Leia-se:	26433
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Francisco Vaidon Oliveira

Nr. 173 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 38590001

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ação:	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa:	5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	UF
Onde se lê:	localidade Milhã - CE
Leia-se:	Uruoca - CE
Resultado da Análise:	Desfavorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Francisco Vaidon Oliveira

Nr. 174 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 38590003

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ação:	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa:	5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	2E89 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção primária à saúde para cumprimento de metas
Leia-se:	2E90 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor Glauber de Medeiros Braga

Nr. 139 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 26160008

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa:	5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	50
Leia-se:	41
Resultado da Análise:	Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Gleisi Helena Hoffmann

Nr. 194 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 40110017

Unidade Orçamentária:	99920 - UO Genérica Geratriz - A.Gov.
Função:	98 - Atípica
Subfunção:	998 - Atípica
Ação:	9999 - Ação Atípica
Programa:	999X - Atípico
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	99920
Leia-se:	40101 - Ministério do Trabalho e Previdência
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Programa
Onde se lê:	999x
Leia-se:	0909 - Operações Especiais outros encargos especiais
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	9
Leia-se:	4
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Justificativa: Emenda atípica destinada a atender o artigo 86, inciso XII, da Lei de Diretrizes Orçamentárias. "art 86. A transferência de recursos a títulos de auxílios, previstos no parágrafo 6º do art. 12 da Lei nº 4,.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam: ... XII - voltadas à realização de estudos, pesquisas e atividades que possam subsidiar as políticas públicas de emprego, renda e qualificação profissional. "
Leia-se:	Função: 28 Encargos da União Subfunção: 846 outros encargos especiais Descrição da ação: Trata-se de ação de auxílio à organização da sociedade civil que realiza estudos, pesquisas e atividades com vistas a subsidiar as políticas públicas de emprego, renda e qualificação profissional. Os temas pesquisados possibilitarão o aperfeiçoamento das políticas públicas de trabalho a nível federal e subnacional por meio de parcerias com observatórios locais do mercado de trabalho. Tipo da ação: Operação Especial Base Legal: Atendendo o descrito na Lei de Diretrizes Orçamentárias , no art. 86. A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no § 6º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 1964, somente poderá ser realizada para entidades

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

privadas sem fins lucrativos e desde que sejam:
...
XII - voltadas à realização de estudos, pesquisas e atividades que possam subsidiar as políticas públicas de emprego, renda e qualificação profissional. "

Produto: não se aplica

Especificação do Produto: não se aplica

Unidade de medida: não se aplica

Forma de implementação: outras transferências

Detalhamento da implementação: Transferência de recurso à organização da sociedade civil a título de auxílio

Resultado da Análise: Favorável

Autor Gulliem Charles Bezerra Lemos

Nr. 290 **Identificador:** 2503305 **Emenda:** 40250003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	6.295.103,00
	Total:	6.295.103,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
40250002	3-ODC	41-Transferências a	6.295.103,00
		Total:	6.295.103,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor, ambas ASPS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Heitor Rodrigo Pereira Freire

Nr. 266 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 90650004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	973.000,00
	Total:	973.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
90650011	3-ODC	41-Transferências a	973.000,00
		Total:	973.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Autorizado pelo art. 42 da Resolução 1/2006-CN

Autor Heitor Rodrigo Pereira Freire

Nr. 276 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 90650004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	763.000,00
	Total:	763.000,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
90650014	3-ODC	41-Transferências a	763.000,00
		Total:	763.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Autorizado pelo art. 42 da Resolução 1/2006-CN

Autor Heitor Rodrigo Pereira Freire

Nr. 271 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 90650004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	763.000,00
	Total:	763.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
90650017	3-ODC	41-Transferências a	763.000,00
		Total:	763.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Autorizado pelo art. 42 da Resolução 1/2006-CN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor	Heitor Rodrigo Pereira Freire

Nr. 264 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 90650004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	379.000,00
	Total:	379.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
90650008	3-ODC	41-Transferências a	379.000,00
		Total:	379.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Autorizado pelo art. 42 da Resolução 01/2006-CN

Autor	Heitor Rodrigo Pereira Freire

Nr. 273 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 90650009

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5026 - Esporte

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	200.000,00
	Total:	200.000,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
90650003	3-ODC	99-A Definir	200.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor.

Autor Heitor Rodrigo Pereira Freire

Nr. 97 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 90650020

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	40-Transferências a Municípios	1.500.000,00
	Total:	1.500.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
90650015	4-INV	40-Transferências a	1.500.000,00
		Total:	1.500.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Transferência de valores entre emendas do mesmo autor, na mesma área temática. Emenda 90650015 retirada pelo autor.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Helder Ignácio Salomão

Nr. 149 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 33120008

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico
Ação: 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde
Programa: 5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Leia-se: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz
Resultado da Análise: Favorável

Autor Hermes Parcianello

Nr. 154 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 32200001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 8535
Leia-se: 8581
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 5018
Leia-se: 5019
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Hugo Leal Melo da Silva

Nr. 91 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 23970006

Unidade Orçamentária: 26245 - Universidade Federal do Rio de
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 26245
Leia-se: 26269
Resultado da Análise: Favorável

Autor Humberto Sérgio Costa Lima

Nr. 163 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 28850009

Unidade Orçamentária: 99920 - UO Genérica Geratriz - A.Gov.
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 9999
Leia-se: 20YY
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 9
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Humberto Sérgio Costa Lima

Nr. 155 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 28850011

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 29298
Leia-se: 26418
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 90
Leia-se: 50
Resultado da Análise: Favorável

Autor Humberto Sérgio Costa Lima

Nr. 259 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 28850011

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 26298
Leia-se: 26418
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Humberto Sérgio Costa Lima

Nr. 258 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 28850011

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime
Função:	12 - Educação
Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Ação:	21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica
Programa:	5012 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	90
Leia-se:	50
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Humberto Sérgio Costa Lima

Nr. 257 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 28850011

Unidade Orçamentária:	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime
Função:	12 - Educação
Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Ação:	21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica
Programa:	5012 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Ação
Onde se lê:	21B4
Leia-se:	21B3
Resultado da Análise:	Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Humberto Sérgio Costa Lima

Nr. 160 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 28850012

Unidade Orçamentária:	26430 - Instituto Federal do Sertão Pe
Função:	12 - Educação
Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Ação:	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa:	5012 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	26430
Leia-se:	26418
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Humberto Sérgio Costa Lima

Nr. 164 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 28850013

Unidade Orçamentária:	26430 - Instituto Federal do Sertão Pe
Função:	12 - Educação
Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Ação:	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa:	5012 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	26430
Leia-se:	26418
Resultado da Análise:	Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Ivan Valente

Nr. 138 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 32280007

Unidade Orçamentária: 54204 - Fundação Cultural Palmares
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 54204 - Fundação Cultural Palmares
Leia-se: 54902 Fundo Nacional da Cultura
Resultado da Análise: Favorável

Autor Ivan Valente

Nr. 134 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 32280011

Unidade Orçamentária: 26262 - Universidade Federal de São Pa
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
32280011	3-ODC	90-Aplicações Diretas	200.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento parcial de recursos entre gnd no âmbito da mesma emenda compatível com a justificativa da emenda.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Jader Fontenelle Barbalho

Nr. 205 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 22630006

Unidade Orçamentária: 26253 - Universidade Federal Rural da
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - Custeio das Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão do Projeto Transtorno do Espectro Autista. - No Estado do Pará
Leia-se: Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará

Resultado da Análise: Favorável

Autor Jandira Feghali

Nr. 143 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 17750006

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnolo
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 00F8 - Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: FUNÇÃO - 98 - Atípica
Leia-se: FUNÇÃO - 28 - Encargos Especiais
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: SUBFUNÇÃO - 998 - Atípica
Leia-se: SUBFUNÇÃO - 846 - Outros Encargos Especiais
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 999x - Atípico
Leia-se: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Jaques Wagner

Nr. 150 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 40800016

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 20YD - Educação e Formação em Saúde
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 36901
Leia-se: 36201
Resultado da Análise: Favorável

Autor Jean Paul Terra Prates

Nr. 130 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 38860003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: MA 50
Leia-se: MA 99
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Jean Paul Terra Prates

Nr. 269 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 38860004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Ação: 20YJ - Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde
Programa: 5023 - Vigilância em Saúde
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	31-Transferências a Estados e ao Distrito Federal -	5.600.000,00
4-INV	31-Transferências a Estados e ao Distrito Federal -	300.000,00
	Total:	5.900.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
38860010	3-ODC	31-Transferências a	5.900.000,00
		Total:	5.900.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor, ambas ASPS.

Autor Jean Paul Terra Prates

Nr. 275 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 38860014

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 845 - Outras Transferências
Ação: 0EC2 - Transferências Especiais
Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	99-A Definir	652.000,00
	Total:	652.000,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
38860016	3-ODC	41-Transferências a	652.000,00
		Total:	652.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor José Airton Félix Cirilo da Silva

Nr. 117 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 24410002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê:
A PRESENTE EMENDA VISA A ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE BÁSICO DE SAÚDE EM MUNICÍPIOS

Leia-se: A presente emenda visa o custeio do sistema de saúde pública .

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor José Augusto Rosa

Nr. 107 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 30640003

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
	Total:	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	300.000,00
	Total:	300.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
30640003	4-INV	99-A Definir	300.000,00
		Total:	300.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento emendas mesmo autor. Manteve 70% gnd4 na ação 0EC2 (emendas 30640003 e 30640004).

Autor	José Nobre Guimarães

Nr. 197 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 24420004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 40

Leia-se: 41

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor José Nobre Guimarães

Nr. 193 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 24420005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40 TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS
Leia-se: 41 TRANSFERENCIA A MUNICIPIOS FUNDO A FUNDO
Resultado da Análise: Favorável

Autor José Nobre Guimarães

Nr. 200 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 24420006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 40
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor José Ricardo Wendling

Nr. 252 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 41090007

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Ação: 20Y6 - Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária
Programa: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

Autor José da Cruz Marinho

Nr. 87 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 41820005

Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações -
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Ação: 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital
Programa: 2205 - Conecta Brasil
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Municípios - No Estado do Pará
Leia-se: No Estado do Pará
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor José da Cruz Marinho

Nr. 90 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 41820006

Unidade Orçamentária: 41101 - Ministério das Comunicações -
Função: 24 - Comunicações
Subfunção: 126 - Tecnologia da Informação
Ação: 20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital
Programa: 2205 - Conecta Brasil
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: Municípios - No Estado do Pará
Leia-se: No Estado do Pará
Resultado da Análise: Favorável

Autor José da Cruz Marinho

Nr. 85 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 41820013

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Famíl
Função: 14 - Direitos da Cidadania
Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Ação: 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos
Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: - Municípios - No Estado do Pará
Leia-se: No Estado do Pará
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor João Bosco da Costa

Nr. 156 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 13130004

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 153 - Defesa Terrestre
Ação: 219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: DOTAR O EXÉRCITO BRASILEIRO DE RECURSOS DE CUSTEIO PARA ATENDER O ESTADO DO CEARÁ
Leia-se: Trata-se de sugestão de apoio orçamentário para a modernização e melhorias das instalações histórico-culturais do Sítio Histórico da Fortaleza da Nossa Senhora da Assunção e dos museus Brigadeiro Sampaio e General Tibúrcio, todos na sede da 10ª Região Militar, na cidade de Fortaleza - CE, possibilitando, além da desejada guarda dos respectivos acervos, a melhoria na qualidade do atendimento aos seus usuários, pesquisadores e visitantes, principalmente turistas, cidadãos fortalezenses e estudantes das redes de ensino pública e privada, tanto estadual como municipal.

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor João Bosco da Costa

Nr. 105 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 13130004

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 153 - Defesa Terrestre
Ação: 219D - Adequação de Ativos de Infraestrutura das Organizações Militares
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 219D
Leia-se: 2000
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor João Carlos Soares Gurgel

Nr. 104 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 40130002

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 20GG - Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza
Programa: 5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 50
Resultado da Análise: Favorável

Autor João Carlos Soares Gurgel

Nr. 99 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 40130004

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa: 5026 - Esporte
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 50
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor João Carlos Soares Gurgel

Nr. 95 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 40130005

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi
Função: 11 - Trabalho
Subfunção: 334 - Fomento ao Trabalho
Ação: 215F - Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária, Associativismo e Cooperativismo
Programa: 5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 50
Resultado da Análise: Favorável

Autor João Carlos Soares Gurgel

Nr. 101 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 40130009

Unidade Orçamentária: 26269 - Fundação Universidade do Rio d
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99
Leia-se: 90
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor João Somariva Daniel

Nr. 206 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 36910007

Unidade Orçamentária: 22101 - Ministério da Agricultura, Pec
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária
Ação: 210V - Estruturação e Inclusão Produtiva dos Agricultores Familiares e dos Pequenos e Médios Produtores Rurais
Programa: 1031 - Agropecuária Sustentável
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: UF
Onde se lê: MINAS GERAIS - MG
Leia-se: Nacional
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

Autor Julio Ventura Neto

Nr. 100 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 42500007

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: Fortaleza
Leia-se: Sobral
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Leila Gomes de Barros Rêgo

Nr. 289 **Identificador:** 2503305 **Emenda:** 40820003

Unidade Orçamentária: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnolo

Função: 98 - Atípica

Subfunção: 998 - Atípica

Ação: 00F8 - Contribuição à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC

Programa: 999X - Atípico

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: 999X - Atípico

Leia-se: 0910 - Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: - Nacional

Leia-se: 0001 - Nacional

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: FUNÇÃO:
98 - Atípica

Leia-se: FUNÇÃO:
28 - Encargos Especiais

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: SUBFUNÇÃO:
998 - Atípica

Leia-se: SUBFUNÇÃO:
846 - Outros Encargos Especiais

Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: (...)

Leia-se: SEQUENCIAL
000000972

Resultado da Análise: Desfavorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Liziane Bayer da Costa

Nr. 93 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 41130005

Unidade Orçamentária:	26419 - Instituto Federal do Rio Grand
Função:	12 - Educação
Subfunção:	363 - Ensino Profissional
Ação:	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa:	5012 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Unidade Orçamentária
Onde se lê:	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 26419 - INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Leia-se:	UNIDADE ORÇAMETÁRIA - 26420 - INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Lourival Gomes de Almeida

Nr. 86 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 38610010

Unidade Orçamentária:	55101 - Ministério da Cidadania - Admi
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa:	5026 - Esporte
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	99 - a definir
Leia-se:	50 - entidade privada sem fins lucrativos
Resultado da Análise:	Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Lucas de Vasconcelos Gonzalez

Nr. 297 **Identificador:** 2503305 **Emenda:** 41570001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 41

Leia-se: 99

Resultado da Análise: Favorável

Autor Luis Claudio Fernandes Miranda

Nr. 201 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 91030002

Unidade Orçamentária: 54101 - Ministério do Turismo - Admini

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

Programa: 5025 - Cultura

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	50-Transferências a Instituições Privadas sem Fins	7.852.000,00
	Total:	7.852.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
91030001	3-ODC	50-Transferências a	1.000.000,00
91030007	3-ODC	50-Transferências a	3.852.000,00
91030009	3-ODC	99-A Definir	3.000.000,00
		Total:	7.852.000,00

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Luis Claudio Fernandes Miranda

Nr. 243 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 91030003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	7.500.000,00
	Total:	7.500.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
91030006	3-ODC	50-Transferências a	1.500.000,00
91030004	3-ODC	99-A Definir	4.500.000,00
91030005	3-ODC	50-Transferências a	1.500.000,00
		Total:	7.500.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor, todas ASPS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Luiz Antonio de Souza Teixeira Júnior

Nr. 92 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 39630004

Unidade Orçamentária: 54902 - Fundo Nacional de Cultura
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor Luiz Antonio de Souza Teixeira Júnior

Nr. 254 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 39630008

Unidade Orçamentária: 55901 - Fundo Nacional de Assistência
Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 3
Leia-se: 4
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Luiz Armando Schroeder Reis

Nr. 116 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 39440014

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: 4
Leia-se: 3
Resultado da Análise: Favorável

Autor Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Nr. 249 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 25340001

Unidade Orçamentária: 54205 - Fundação Nacional de Artes
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Ação: 20ZF - Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Programa: 5025 - Cultura
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	50-Transferências a Instituições Privadas sem Fins	450.000,00
	Total:	450.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
25340002	3-ODC	90-Aplicações Diretas	190.000,00
25340003	4-INV	90-Aplicações Diretas	150.000,00
25340010	3-ODC	99-A Definir	110.000,00
		Total:	450.000,00

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Nr. 248 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 25340004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	40-Transferências a Municípios	900.000,00
	Total:	900.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
25340010	3-ODC	99-A Definir	140.000,00
25340008	4-INV	40-Transferências a	100.000,00
25340015	4-INV	99-A Definir	180.000,00
25340017	3-ODC	90-Aplicações Diretas	100.000,00
25340025	4-INV	40-Transferências a	380.000,00
		Total:	900.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor, com aumento de ASPS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Nr. 244 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 25340006

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Admin

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
25340010	3-ODC	99-A Definir	200.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Nr. 246 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 25340006

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Admin

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação

Onde se lê: 219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Leia-se: 20RG - Expansão e Reestruturação de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Nr. 268 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 25340006

Unidade Orçamentária: 26101 - Ministério da Educação - Admin

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 219U - Apoio ao Funcionamento e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta

Leia-se: 26439 - Instituto Federal de São Paulo

Resultado da Análise: Favorável

Autor Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Nr. 247 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 25340020

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	40-Transferências a Municípios	374.897,00
	Total:	374.897,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
25340025	4-INV	40-Transferências a	100.000,00
25340024	3-ODC	90-Aplicações Diretas	40.000,00
25340023	3-ODC	99-A Definir	234.897,00
		Total:	374.897,00

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor, com aumento de ASPS.

Autor Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Nr. 245 **Identificador:** 2447344 **Emenda:** 25340025

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	40-Transferências a Municípios	50.000,00
	Total:	50.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
25340025	4-INV	40-Transferências a	50.000,00
		Total:	50.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento de recursos entre grupo de despesa.

Autor Luiz Philippe de Orleans Bragança

Nr. 263 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 40360001

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército

Função: 05 - Defesa Nacional

Subfunção: 153 - Defesa Terrestre

Ação: 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON

Programa: 6012 - Defesa Nacional

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Resultado Primário

Onde se lê: 7

Leia-se: 6

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Luiza Erundina de Sousa

Nr. 158 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 36110001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	31-Transferências a Estados e ao Distrito Federal -	1.000.000,00
	Total:	1.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
36110001	4-INV	50-Transferências a	1.000.000,00
		Total:	1.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Redistribuição de recursos entre MA dentro da mesma emenda.

Autor Luiza Erundina de Sousa

Nr. 170 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 36110012

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais

Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	30-Transferências a Estados e ao Distrito Federal	900.000,00
3-ODC	50-Transferências a Instituições Privadas sem Fins	250.000,00
	Total:	1.150.000,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
36110012	3-ODC	99-A Definir	1.150.000,00
		Total:	1.150.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento dos recursos da mesma emenda para modalidades de aplicações 30 e 50.

Autor Marcelo Ribeiro Freixo

Nr. 298 **Identificador:** 2503305 **Emenda:** 41600009

Unidade Orçamentária: 26249 - Universidade Federal Rural do

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa

Onde se lê: JUSTICATIVA: "Apoio à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para seu funcionamento e para projetos de extensão relacionados a:
- Programa de formação: 1 milhão;
- Apoio, atividades e outros projetos e ações da UFRJ: 500 mil;
- Projeto de Extensão com a Luna Cultural de Campo Grande: 500 mil;
- Projeto de Extensão com o Teatro de Arena de Campo Grande: 500 mil."

Leia-se: JUSTICATIVA: "Apoio à Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para seu funcionamento e para projetos de extensão relacionados a:
- Programa de formação: 1 milhão;
- Apoio, atividades e outros projetos e ações da UFRRJ (RURAL): 500 mil;
- Projeto de Extensão com a Luna Cultural de Campo Grande: 500 mil;
- Projeto de Extensão com o Teatro de Arena de Campo Grande: 500 mil."

Resultado da Análise: Desfavorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Marcelo Ribeiro Freixo

Nr. 299 **Identificador:** 2503305 **Emenda:** 41600020

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4 - INVESTIMENTO
Leia-se: GND 3 - CUSTEIO
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: Outros
Onde se lê: JUSTIFICATIVA - "Apoio a reformas, melhorias, compras e equipamentos no Hospital Rocha Faria"
Leia-se: JUSTIFICATIVA - "Manutenção e Operacionalização do Hospital Rocha Faria"
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Maria do Rosário Nunes

Nr. 285 **Identificador:** 2503305 **Emenda:** 19830003

Unidade Orçamentária: 99904 - UO Genérica Geratriz - A.Gov.
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: Unidade Orçamentária (UO) 26101
Leia-se: Unidade Orçamentária (UO) 26266 Unipampa (Fundação Universidade Federal do Pampa)
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Misael Artur Ferreira Varella

Nr. 262 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 37310002

Unidade Orçamentária: 52121 - Comando do Exército
Função: 05 - Defesa Nacional
Subfunção: 153 - Defesa Terrestre
Ação: 21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa
Programa: 6012 - Defesa Nacional
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 99 a definir
Leia-se: 90 Aplicação Direta
Resultado da Análise: Favorável

Autor Mário Lúcio Heringer

Nr. 281 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 14050004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: No Estado de Minas Gerais
Leia-se: NACIONAL
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: UF
Onde se lê: 3100000 - Minas Gerais
Leia-se: 9000000 - Nacional
Resultado da Análise: Desfavorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Mário Lúcio Heringer

Nr. 284 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 14050004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	50-Transferências a Instituições Privadas sem Fins	852.448,00
	Total:	852.448,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
14050008	4-INV	41-Transferências a	852.448,00
		Total:	852.448,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor, ambas ASPS.

Autor Natália Bastos Bonavides

Nr. 128 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 41630012

Unidade Orçamentária: 53101 - Ministério do Desenvolvimento
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 127 - Ordenamento Territorial
Ação: 00SW - Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas
Programa: 2220 - Moradia Digna
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3
Leia-se: GND 4
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Ossesio Jose da Silva

Nr. 157 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 40500001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	3.000.000,00
	Total:	3.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
40500010	3-ODC	41-Transferências a	3.000.000,00
		Total:	3.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor, ambas em ASPS.

Autor Ossesio Jose da Silva

Nr. 152 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 40500002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	1.000.000,00
	Total:	1.000.000,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
40500010	3-ODC	41-Transferências a	1.000.000,00
		Total:	1.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor, ambas em ASPS.

Autor Paulo Roberto Galvão da Rocha

Nr. 169 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 37960003

Unidade Orçamentária: 26441 - Universidade Federal do Oeste

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Alenquer - No Estado do Pará

Leia-se: Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Pará

Resultado da Análise: Favorável

Autor Paulo Roberto Galvão da Rocha

Nr. 270 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 37960005

Unidade Orçamentária: 26441 - Universidade Federal do Oeste

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior

Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária

Onde se lê: 26441 - Universidade Federal do Oeste do Pará

Leia-se: 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Paulo Sérgio Ramos Barboza

Nr. 148 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 13380005

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5026 - Esporte

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	50-Transferências a Instituições Privadas sem Fins	225.000,00
	Total:	225.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
13380006	3-ODC	50-Transferências a	225.000,00
		Total:	225.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor não descaracteriza a intenção original do mesmo.

Autor Paulo Sérgio Ramos Barboza

Nr. 146 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 13380008

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Ação: 20GG - Promoção da Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Pobreza

Programa: 5027 - Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	50-Transferências a Instituições Privadas sem Fins	225.000,00
	Total:	225.000,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira / CD
2403

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
13380006	3-ODC	50-Transferências a	225.000,00
		Total:	225.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor não descaracteriza a intenção original do mesmo.

Autor Paulo Sérgio Ramos Barboza

Nr. 145 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 13380016

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5026 - Esporte

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: 4

Leia-se: 3

Resultado da Análise: Favorável

Autor Paulo Sérgio Ramos Barboza

Nr. 147 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 13380017

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5026 - Esporte

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: 4

Leia-se: 3

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Pedro Francisco Uczai

Nr. 282 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 28550018

Unidade Orçamentária: 26246 - Universidade Federal de Santa

Função: 12 - Educação

Subfunção: 364 - Ensino Superior

Ação: 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	90-Aplicações Diretas	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
28550022	4-INV	99-A Definir	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor Pedro Francisco Uczai

Nr. 283 **Identificador:** 2503305 **Emenda:** 28550022

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND

Onde se lê: GND 4 - Valor 4.302.448,00

Leia-se: GND 4 - Valor 4.052.448,00
GND 3 - Valor 250.000,00

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Roberto Alves de Lucena

Nr. 214 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 28160005

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: no município de Mauá - São Paulo

Leia-se: No Estado de São Paulo

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: UF

Onde se lê: 3529401 - Mauá

Leia-se: 3500000 - São Paulo

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: QTD META A ALTERAR

Leia-se: QTD META A ALTERAR - 20

Resultado da Análise: Desfavorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Rodrigo Antonio de Agostinho

Nr. 151 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 40630005

Unidade Orçamentária: 53201 - Companhia de Desenvolvimento d
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Ação: 00T1 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária
Programa: 2219 - Mobilidade Urbana
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 53201 - Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF
Leia-se: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta
Resultado da Análise: Favorável

Autor Rodrigo Otavio Soares Pacheco

Nr. 237 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 41400009

Unidade Orçamentária: 99920 - UO Genérica Geratriz - A.Gov.
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 9999 - Ação Atípica
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 9999 - Atípico
Leia-se: 20YY Estudos, Pesquisas e Geração de Informações sobre Trabalho, Emprego e Renda
Resultado da Análise: Favorável

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 05 - Inversões Financeiras
Leia-se: GND 03 - Outras Despesas Correntes
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Rodrigo Santos Cunha

Nr. 165 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 41780003

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5026 - Esporte

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 5026 - Esporte
Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Leia-se: Função: 08 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Programa: 5031 - Proteção Social no âmbito do (SUAS)
Ação: 219G - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) Produto: Ente Federado Apoiado (unidade)

Resultado da Análise: Favorável

Autor Rodrigo Santos Cunha

Nr. 166 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 41780008

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social

Programa: 5026 - Esporte

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	99-A Definir	200.000,00
	Total:	200.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
		Total:	0,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
41780003	3-ODC	99-A Definir	200.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor não descaracteriza a intenção original do mesmo.

Autor Samia de Souza Bomfim

Nr. 185 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 41300001

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 41

Leia-se: 99

Resultado da Análise: Favorável

Autor Samia de Souza Bomfim

Nr. 186 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 41300003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas

Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação

Onde se lê: 50

Leia-se: 99

Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Samia de Souza Bomfim

Nr. 191 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 41300004

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 31
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor Samia de Souza Bomfim

Nr. 196 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 41300005

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 8581 - Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	41-Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	2.000.000,00
	Total:	2.000.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
41300002	3-ODC	41-Transferências a	2.000.000,00
		Total:	2.000.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Remanejamento de valores entre emendas do mesmo autor, ambas em ASPS.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Samia de Souza Bomfim

Nr. 188 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 41300006

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

Autor Samia de Souza Bomfim

Nr. 187 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 41300007

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41
Leia-se: 99
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Sebastiao Ignacio de Oliveira Junior

Nr. 229 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 37600002

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MODALIDADE DE APLICAÇÃO 40
Leia-se: MODALIDADE DE APLICAÇÃO 41
Resultado da Análise: Favorável

Autor Sebastiao Ignacio de Oliveira Junior

Nr. 228 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 37600003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: MODALIDADE DE APLICAÇÃO 40
Leia-se: MODALIDADE DE APLICAÇÃO 41
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Soraya Alencar dos Santos

Nr. 108 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 37650001

Unidade Orçamentária:	55101 - Ministério da Cidadania - Admi
Função:	27 - Desporto e Lazer
Subfunção:	812 - Desporto Comunitário
Ação:	20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa:	5026 - Esporte
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Subtítulo
Onde se lê:	No Municipio de Campos dos Goytacazes
Leia-se:	em Branco sem Subtitulo
Resultado da Análise:	Desfavorável

Autor Soraya Vieira Thronicke

Nr. 218 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 40860006

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	301 - Atenção Básica
Ação:	2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas
Programa:	5019 - Atenção Primária à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	UF
Onde se lê:	5000000-Mato Grosso do Sul
Leia-se:	0000001-Nacional
Resultado da Análise:	Desfavorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Sérgio de Oliveira Cunha

Nr. 292 **Identificador:** 2503305 **Emenda:** 29140009

Unidade Orçamentária: 26425 - Instituto Federal do Acre

Função: 12 - Educação

Subfunção: 363 - Ensino Profissional

Ação: 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
4-INV	90-Aplicações Diretas	100.000,00
	Total:	100.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
29140008	4-INV	40-Transferências a	100.000,00
		Total:	100.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Remanejamento entre emendas do mesmo autor individual

Autor TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA

Nr. 176 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 37690011

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Ação: 2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas

Programa: 5019 - Atenção Primária à Saúde

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: Presente emenda tem com objetivo viabilizar a manutenção da capacidade e a qualidade de seu atendimento das entidades públicas de
saúde. Destinação de recursos correntes (GND 3) para manutenção de unidades de saúde especializada, públicas ou privadas, que
integrem o SUS para reforço das dotações repassadas a título de procedimentos de Atenção Primária, constituindo tais valores
acréscimos aos tetos transferidos pela União para cumprimento de metas estabelecidas.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Leia-se: PRESENTE EMENDA TEM COM OBJETIVO VIABILIZAR A MANUTENÇÃO DA CAPACIDADE E A QUALIDADE DE SEU ATENDIMENTO DAS ENTIDADES PÚBLICAS DE SAÚDE. DESTINAÇÃO DE RECURSOS CORRENTES (GND 3) PARA MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO BÁSICAS DE SAÚDE, QUE INTEGREM O SUS PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES REPASSADAS A TÍTULO DE PROCEDIMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA.

Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Taliria Petrone Soares

Nr. 131 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 40700003

Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 571 - Desenvolvimento Científico

Ação: 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde

Programa: 5020 - Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	90-Aplicações Diretas	350.000,00
	Total:	350.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
40700014	3-ODC	41-Transferências a	350.000,00
		Total:	350.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa: Autorizado pela Resolução nº01, de2006-CN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Taliria Petrone Soares

Nr. 207 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 40700011

Unidade Orçamentária: 26201 - Colégio Pedro II
Função: 98 - Atípica
Subfunção: 998 - Atípica
Ação: 20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa: 999X - Atípico
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20RG
Leia-se: 20RI
Resultado da Análise: Favorável

Autor Taliria Petrone Soares

Nr. 132 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 40700012

Unidade Orçamentária: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Ação: 20YD - Educação e Formação em Saúde
Programa: 5021 - Gestão e Organização do SUS
Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	90-Aplicações Diretas	350.000,00
	Total:	350.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
40700014	3-ODC	41-Transferências a	350.000,00
		Total:	350.000,00

Resultado da Análise: Favorável
Justificativa: Autorizado pela Resolução nº01, de2006-CN

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Telmário Mota de Oliveira

Nr. 118 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 38040003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 5018 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
Leia-se: 5019 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Resultado da Análise: Desfavorável

Autor Telmário Mota de Oliveira

Nr. 119 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 38040003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Programa
Onde se lê: 5018 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
Leia-se: 5019 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 2E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS
Leia-se: 8581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Subtítulo
Onde se lê: - NO ESTADO DO AMAZONAS
Leia-se: - NO ESTADO DE RORAIMA
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Dado a ser alterado:	GND
Onde se lê:	3 - OUTRA DESPESAS CORRENTES
Leia-se:	4 - INVESTIMENTOS
Resultado da Análise:	Desfavorável
Dado a ser alterado:	Modalidade de Aplicação
Onde se lê:	31 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL - FUNDO A FUNDO
Leia-se:	41 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO
Resultado da Análise:	Favorável
Dado a ser alterado:	UF
Onde se lê:	1300000 - AMAZONAS
Leia-se:	1400000 - RORAIMA
Resultado da Análise:	Favorável

Autor Telmário Mota de Oliveira

Nr. 121 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 38040003

Unidade Orçamentária:	36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função:	10 - Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação:	2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas
Programa:	5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação:	Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado:	Outros
Onde se lê:	Os recursos referente a emenda deverão ser utilizados para manutenção das unidades, viabilizando a qualidade no atendimento por meio de reformas, manutenção dos equipamentos e materiais permanentes e aquisição de insumos.
Leia-se:	A atenção primária em saúde se caracteriza em um conjunto de ações de saúde, no âmbito coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde da população.
Resultado da Análise:	Desfavorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Autor Telmário Mota de Oliveira

Nr. 120 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 38040004

Unidade Orçamentária: 73101 - Recursos sob Supervisão do Min

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 845 - Outras Transferências

Ação: 0EC2 - Transferências Especiais

Programa: 0903 - Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica

Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Subtítulo

Onde se lê: - NO ESTADO DO AMAZONAS

Leia-se: - NO ESTADO DE RORAIMA

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: UF

Onde se lê: 1300000 - AMAZONAS

Leia-se: 1400000 - RORAIMA

Resultado da Análise: Desfavorável

Dado a ser alterado: Outros

Onde se lê: A presente emenda visa alocar recursos onde será usado em investimento no Estado do Amazonas, com a finalidade de oferecer melhorias para a população.

Leia-se: A presente emenda visa alocar recursos onde será usado em investimento no Estado de Roraima, com a finalidade de oferecer melhorias para a população.

Resultado da Análise: Desfavorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Túlio Gadêlha Sales de Melo

Nr. 112 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 41750010

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa: 5026 - Esporte
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4 valor 50.000,00
Leia-se: GND 3 valor 50.000,00
Resultado da Análise: Favorável

Autor Túlio Gadêlha Sales de Melo

Nr. 113 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 41750017

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica
Leia-se: 20RG - Expansão e Reestruturação de Rede Federal de Educação Profissonal e Tecnológica
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Túlio Gadêlha Sales de Melo

Nr. 114 **Identificador:** 2503283 **Emenda:** 41750017

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 21B4 - Fomento ao Desenvolvimento e Modernização dos Sistemas de Ensino de Educação Profissional e Tecnológica
Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: Unidade Orçamentária
Onde se lê: 26298-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Leia-se: 26418-Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Resultado da Análise: Favorável

Autor VIVIANE DA COSTA REIS

Nr. 224 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 42150003

Unidade Orçamentária: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvime
Função: 12 - Educação
Subfunção: 364 - Ensino Superior
Ação: 0048 - Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais
Programa: 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda
Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 3 - 810.000,00
Leia-se: GND 4 - 810.000,00
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor VIVIANE DA COSTA REIS

Nr. 222 **Identificador:** 2503295 **Emenda:** 42150006

Unidade Orçamentária: 26416 - Instituto Federal do Pará
Função: 12 - Educação
Subfunção: 363 - Ensino Profissional
Ação: 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Programa: 5012 - Educação Profissional e Tecnológica
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Ação
Onde se lê: 20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Leia-se: 2183 - Fomento às Ações de Pesquisa, Extensão e Inovação nas instituições de ensino de Educação Profissional e Tecnológica
Resultado da Análise: Favorável

Autor Vitor Lippi

Nr. 236 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 37770006

Unidade Orçamentária: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Ação: 8924 - Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária
Programa: 2203 - Pesquisa e Inovação Agropecuária
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: De:
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 99 - A Definir
Leia-se: Para:
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 - Aplicações Diretas
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Zenaide Maia Calado Pereira dos

Nr. 137 **Identificador:** 2503288 **Emenda:** 40910004

Unidade Orçamentária: 55101 - Ministério da Cidadania - Admi
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Ação: 20JP - Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social
Programa: 5026 - Esporte
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: GND
Onde se lê: GND 4 - 30.000,00
Leia-se: GND 3 - 30.000
Resultado da Análise: Favorável

Autor Áurea Carolina de Freitas e Silva

Nr. 253 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 39160003

Unidade Orçamentária: 36901 - Fundo Nacional de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Ação: 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde
Programa: 5018 - Atenção Especializada à Saúde
Tipo de solicitação: Correção de dado de emenda

Dado a ser alterado: Modalidade de Aplicação
Onde se lê: 41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo
Leia-se: 99 - A definir
Resultado da Análise: Favorável

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira / CD

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício 1/2022 **Data:** 11/12/2022

Autor Áurea Carolina de Freitas e Silva

Nr. 261 **Identificador:** 2503299 **Emenda:** 39160013

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Famíl

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Ação: 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	40-Transferências a Municípios	350.000,00
	Total:	350.000,00

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
39160013	3-ODC	50-Transferências a	350.000,00
		Total:	350.000,00

Resultado da Análise: Favorável

Justificativa:

Autor Érika Jucá Kokay

Nr. 177 **Identificador:** 2503291 **Emenda:** 28260006

Unidade Orçamentária: 81101 - Ministério da Mulher, da Famíl

Função: 14 - Direitos da Cidadania

Subfunção: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

Ação: 21AR - Promoção e Defesa de Direitos Humanos para todos

Programa: 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos

Tipo de solicitação: Remanejamento de valores entre emendas de um mesmo autor

Acrescentar recursos da emenda acima indicada da seguinte

GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
3-ODC	50-Transferências a Instituições Privadas sem Fins	200.000,00
	Total:	200.000,00

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Pedidos de Alteração de (PLOA 2023) PL 32/2022-CN

Relatório de Análise das Consultorias

Ofício	1/2022	**Data:**	11/12/2022

Reduzir recursos da(s) emenda(s) abaixo da seguinte forma:

Emenda	GND	Modalidade Aplicação	Valor a ser acrescido
28260008	3-ODC	50-Transferências a	200.000,00
		Total:	200.000,00

Resultado da Análise: Desfavorável

Justificativa: A emenda 28260008 nao foi apresentada ao Ministerio da Mulher, Família e Direitos Humanos. Nao e possivel o cancelamento pretendido, em outro setorial, por este consultor. Entre setores diferentes: o setor não precisa analisar nem implementar, pois a análise e a implementação do ajuste serão realizadas na fase geral pela coordenação.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

RELATÓRIO GERAL - COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO nº 2

(PL nº 32, de 2022, do Congresso Nacional – PLOA 2023)

ESTA COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO SUBSTITUI A ANTERIORMENTE APRESENTADA

1. Fica ajustado o indicador de resultado primário (RP) da emenda 81000544:

Onde se lê:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
81000544	71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	28.846.0909.00EE.0001	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS NO FUNDO GARANTIDOR DE OPERAÇÕES (FGO) PARA O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (PRONAMPE) - NACIONAL	F	5	**8**	90	0	8444	1.000.000.000

Leia-se:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
81000544	71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	28.846.0909.00EE.0001	INTEGRALIZAÇÃO DE COTAS NO FUNDO GARANTIDOR DE OPERAÇÕES (FGO) PARA O PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (PRONAMPE) - NACIONAL	F	5	**2**	90	0	8444	1.000.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

2. Ficam alteradas as modalidades de aplicação das seguintes emendas, conforme solicitação da autora, mediante Ofício nº 501/2023 – GDGH, de 07/12/2022:

Onde se lê:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
40110005	22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.608.1031.210V.0041	ESTRUTURAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	6	99	0	1000	500.000
40110006	22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.608.1031.210V.0041	ESTRUTURAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	6	99	0	1000	1.500.000

Leia-se:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
40110005	22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.608.1031.210V.0041	ESTRUTURAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	6	50	0	1000	500.000
40110006	22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.608.1031.210V.0041	ESTRUTURAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E DOS PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS - NO ESTADO DO PARANÁ	F	3	6	50	0	1000	1.500.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

3. Fica ajustado o Identificador de Uso (IU) das emendas a seguir:

Onde se lê:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
81000545	26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.363.5012.20RW.0001	APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NACIONAL	F	3	2	30	0	8444	22.000.000
				F	3	2	50	0	8444	55.000.000
				F	3	2	90	0	8444	55.000.000
81000546	26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.368.5011.213M.0001	APOIO A INICIATIVAS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DE INCLUSÃO - NACIONAL	F	3	2	90	0	8444	45.000.000

Leia-se:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
81000545	26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.363.5012.20RW.0001	APOIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA - NACIONAL	F	3	2	30	**8**	8444	22.000.000
				F	3	2	50	**8**	8444	55.000.000
				F	3	2	90	**8**	8444	55.000.000
81000546	26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.368.5011.213M.0001	APOIO A INICIATIVAS DE VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE, DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E DE INCLUSÃO - NACIONAL	F	3	2	90	**8**	8444	45.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

4. Ficam alteradas as seguintes emendas, por solicitação do autor, conforme Ofício nº 237/2022GABVF, de 07/12/2022, autorizado pelo Presidente da Comissão Mista de Orçamento:

Onde se lê:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
40750002	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.301.5019.2E89.3348	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS - NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI - RJ	S	3	6	41	6	1001	7.200.000
40750004	73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	28.845.0903.0EC2.3317	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS - NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA - RJ	F	4	6	40	0	1000	4.500.000

Leia-se:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
40750002	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.301.5019.2E89.**3290**	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS - **NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE GOYTACAZES - RJ**	S	3	6	41	6	1001	**4.554.897**
40750004	73101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA	28.845.0903.0EC2.3317	TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – NO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA - RJ	F	4	6	40	0	1000	**9.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1 A Emenda nº 40750003, no valor de R$ 1.500.000 – GND 4 e R$ 354.897 – GND 3, passa a ter o parecer "Retirada pelo Autor".

5. Fica alterada a seguinte emenda, por solicitação do autor, por erro na indicação da unidade orçamentária, conforme Ofício nº 44/2022, de 19/12/2022:

Onde se lê:

Emenda	Unidade Orçamentária
40540008	26445 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIFESP

Leia-se:

Emenda	Unidade Orçamentária
40540008	26378 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

6. Altere-se na emenda nº 50360003, da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, o GND de 4 para 3, por solicitação do autor, conforme Of. Pres. n 101/22 – CMULHER, de 19/12/22, para viabilizar a execução da emenda de acordo com a sua finalidade.

7. Promova-se a retificação das programações orçamentárias a seguir identificadas, conforme justificativa contida no Ofício nº 220687/2022/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE:

Onde se lê:

Programação	Unidade Orçamentária	Relatório Geral
26.782.3006.2036.0001 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	385.000.000
26.122.0032.218S.0001 Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura (Seq. 001993)	39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	5.141.908

Leia-se:

Programação	Unidade Orçamentária	Relatório Geral
26.782.3006.2036.0001 Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal	39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	283.939.000
26.122.0032.218S.0001 Apoio ao Planejamento, Gerenciamento e Acompanhamento da Implementação de Empreendimentos de Infraestrutura (Seq. 001993)	39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	106.202.908

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

8. Promova-se a retificação das programações orçamentárias a seguir identificadas, conforme justificativa contida no Ofício nº 226269/2022/DG-COPAR/DG/DNIT SEDE:

Onde se lê:

Programação	Unidade Orçamentária	Relatório Geral
26.122.0032.2000.0001 Administração da Unidade - Nacional (GND 3 - Fonte 1000)	39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	217.309.004

Leia-se:

Programação	Unidade Orçamentária	Relatório Geral
26.122.0032.2000.0001 Administração da Unidade - Nacional (GND 3 - Fonte 1000)	39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	197.309.004
(inclusão) 26.122.0032.15ZJ.0053 Construção da Escola Nacional de Infraestrutura (GND 4 - Fonte 1000)	39252 Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT	20.000.000

9. Altere-se o atendimento na fase da relatoria geral das programações constantes das emendas 81000272 e 71260007:

Onde se lê:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
81000272	39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3006.7XJ5.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR-282/SC / NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	8444	77.638.610

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

71260007	39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3006.7530.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR-470/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	8444	10.000.000

Leia-se:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
81000272	39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3006.7XJ5.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - FLORIANÓPOLIS - SÃO MIGUEL DO OESTE - NA BR-282/SC / NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	8444	37.638.610
71260007	39252 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	26.782.3006.7530.0042	ADEQUAÇÃO DE TRECHO RODOVIÁRIO - NAVEGANTES - RIO DO SUL - NA BR-470/SC - NO ESTADO DE SANTA CATARINA	F	4	2	90	0	8444	50.000.000

10. Altere-se o atendimento na fase da relatoria geral das programações constantes das emendas a seguir da Bancada do Maranhão:

Onde se lê:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
71110001	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.5018.2E90.0021	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	2	31	6	1000	30.000.000
71110004	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.5018.2E90.0021	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	2	31	6	1001	20.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

Leia-se:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
71110001	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.5018.2E90.0021	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	2	31	6	1000	0
71110004	36901 - FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	10.302.5018.2E90.0021	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS - NO ESTADO DO MARANHÃO	S	3	2	31	6	1000	30.000.000
				S	3	2	31	6	1001	20.000.000

11. Altere-se o atendimento na fase da relatoria geral das programações constantes da emenda 71150014 da Bancada do Pará:

Onde se lê:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
71150014	55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.5031.219G.7044	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO PARÁ	S	4	2	31	0	8444	20.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

Leia-se:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
71150014	55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.5031.219G.7044	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO PARÁ	S	4	2	31	0	8444	40.000.000

12. Altere-se o atendimento na fase da relatoria geral das programações constantes da emenda 50220003 da Comissão do Trabalho, Administração e Serviço Público:

Onde se lê:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
50220003	40901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	11.571.2213.20YY.0001	ESTUDOS, PESQUISAS E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - NACIONAL	S	3	8	90	0	1000	1.000.000

Leia-se:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
50220003	40901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	11.571.2213.20YY.0001	ESTUDOS, PESQUISAS E GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - NACIONAL	S	3	8	90	0	1000	1.000.000
				S	3	8	90	0	8444	9.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

13. Altere-se o atendimento na fase da relatoria geral das programações constantes das emendas 71280001 e 7180013 da Bancada de Tocantins, reduzindo-se o atendimento da emenda 81000138 em R$ 10.000.000:

Onde se lê:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
71280001	55101 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.334.5027.215F.7010	FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL. - NACIONAL	F	4	2	41	0	8444	10.000.000
71280013	26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.368.5011.20RP.7025	APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	2	30	8	8444	10.000.000

Leia-se:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
71280001	55101 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	11.334.5027.215F.7010	FOMENTO E FORTALECIMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL. - NACIONAL	F	4	2	41	0	8444	5.000.000
71280013	26298 - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	12.368.5011.20RP.7025	APOIO À INFRAESTRUTURA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - NO ESTADO DO TOCANTINS	F	4	2	30	8	8444	25.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

14. Altere-se o atendimento na fase da relatoria geral das programações constantes da emenda 60020005 da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (emenda de remanejamento)

Onde se lê:

Emenda/ Sequencial	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
60020005	52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	05.244.6011.1211.7229	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - NACIONAL	F	4	8	90	0	1000	300.000

Cancelamentos

Emenda/ Sequencial	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
000002453	52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA	05.151.6012.14T0.0001	AQUISIÇÃO DE AERONAVES DE CAÇA E SISTEMAS AFINS - PROJETO FX-2 - NACIONAL	F	4	2	90	0	1000	100.000
000002490	52121 - COMANDO DO EXÉRCITO	05.153.6012.14T4.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FORÇAS BLINDADAS - NACIONAL	F	4	2	90	0	1000	100.000
000002527	52131 - COMANDO DA MARINHA	05.152.6012.123I.0001	CONSTRUÇÃO DE SUBMARINOS CONVENCIONAIS - NACIONAL	F	4	2	90	0	1000	100.000

Leia-se:

Emenda/ Sequencial	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
60020005	52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	05.244.6011.1211.7229	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - NACIONAL	F	4	8	90	0	1000	20.300.000

Cancelamentos

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

Emenda/ Sequencial	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
000002453	52111 - COMANDO DA AERONÁUTICA	05.151.6012.14T0.0001	AQUISIÇÃO DE AERONAVES DE CAÇA E SISTEMAS AFINS - PROJETO FX-2 - NACIONAL	F	4	2	90	0	1000	6.766.666
000002490	52121 - COMANDO DO EXÉRCITO	05.153.6012.14T4.0001	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO FORÇAS BLINDADAS - NACIONAL	F	4	2	90	0	1000	6.766.667
000002527	52131 - COMANDO DA MARINHA	05.152.6012.123I.0001	CONSTRUÇÃO DE SUBMARINOS CONVENCIONAIS - NACIONAL	F	4	2	90	0	1000	6.766.667

15. Altere-se o atendimento na fase da relatoria geral das programações constantes da emenda 71100009 da Bancada de Goiás:

Onde se lê:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
71100009	55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.5031.219G.0052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) / NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	2	90	0	8444	10.000.000

Leia-se:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
71100009	55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.5031.219G.0052	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) / NO ESTADO DE GOIÁS	S	3	2	90	0	8444	20.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

16. Acréscimo de atendimento na fase da relatoria geral das programações constantes da emenda 50290002 da Comissão Senado do Futuro:

Onde se lê:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
50290002	41101 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24.126.2205.20V8.0001	APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	F	3	8	90	0	1000	250.000

Leia-se:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
50290002	41101 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24.126.2205.20V8.0001	APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	F	3	8	90	0	1000	250.000
50290002	41101 - MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	24.126.2205.20V8.0001	APOIO A INICIATIVAS E PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL - NACIONAL	F	3	8	90	0	8444	10.000.000

17. Altere-se o atendimento na fase da relatoria geral das programações constantes da emenda 71190003 da Bancada do Piauí:

Onde se lê:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
71190003	55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.5031.219G.0022	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	2	90	0	1000	32.700.891

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

Leia-se:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
71190003	55901 - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.5031.219G.0022	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) - NO ESTADO DO PIAUÍ	S	3	2	90	0	1000	32.700.891
				S	3	2	90	0	8444	34.000.000

18. Acrescente-se, no atendimento na fase da relatoria geral, R$ 20.000.000 à emenda 71190013, da Bancada do Piauí, R$ 10.000.000 à emenda 71100001, da Bancada de Goiás, e R$ 20.000.000 à emenda 71110014, da Bancada do Maranhão, reduzindo-se R$ 50.000.000 no atendimento da emenda 81000138.

Onde se lê:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
71190013	53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	20.607.2217.1O28.0022	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO PLATÔS DE GUADALUPE - 2ª ETAPA - COM 10.632HA - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	2	90	0	1000	313.195
71100001	53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	20.608.2217.00SX.7026	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE GOIÁS	F	4	2	90	0	8444	20.000.000
71110014	52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	05.244.6011.1211.0734	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE - NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA	F	4	7	40	0	1000	2.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

Leia-se:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
71190013	53204 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - DNOCS	20.607.2217.1O28.0022	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO PLATÔS DE GUADALUPE - 2ª ETAPA - COM 10.632HA - NO ESTADO DO PIAUÍ	F	4	2	90	0	1000	20.313.195
71100001	53201 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF	20.608.2217.00SX.7026	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - NO ESTADO DE GOIÁS	F	4	2	90	0	8444	30.000.000
71110014	52101 - MINISTÉRIO DA DEFESA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	05.244.6011.1211.0734	IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA NOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO CALHA NORTE - NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA	F	4	7	40	0	1000	2.000.000
				F	4	2	40	0	8444	20.000.000

19. Acrescente-se, no atendimento na fase da relatoria geral, R$ 40.000.000 à emenda 71150013, da Bancada do Pará, R$ 50.000.000 à emenda 71110004, da Bancada do Maranhão, e R$ 10.000.000 à emenda 71060012, da Bancada da Bahia, reduzindo-se R$ 100.000.000 no atendimento da emenda 81000413.

20. Altere-se o atendimento na fase da relatoria geral das programações constantes das emendas a seguir:

Onde se lê:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
60000003	22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.608.1031.20ZV.0001	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL	F	4	8	90	0	8444	600.000.000

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

60040004	55101 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	27.812.5026.00SL.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL	F	4	8	40	0	8444	560.000.000
60110001	54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.695.2223.10V0.0001	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL	F	4	8	30	0	8444	200.000.000
60110001	54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.695.2223.10V0.0001	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL	F	4	8	40	0	8444	200.000.000
60110002	53101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.608.2217.00SX.0001	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - NACIONAL	F	4	8	30	0	8444	2.250.000.000
60110003	53101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.451.2219.00T1.0001	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA - NACIONAL	F	4	8	40	0	8444	2.250.000.000

Leia-se:

Emenda	Unidade Orçamentária	Funcional	Ação + Subtítulo	ESF	GND	RP	MA	IU	FTE	Relatório Geral
60000003	22101 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.608.1031.20ZV.0001	FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO - NACIONAL	F	4	8	90	0	8444	0
60040004	55101 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	27.812.5026.00SL.0001	APOIO À IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA ESPORTE EDUCACIONAL, RECREATIVO E DE LAZER - NACIONAL	F	4	8	40	0	8444	60.000.000
60110001	54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.695.2223.10V0.0001	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL	F	4	8	30	0	8444	0
60110001	54101 - MINISTÉRIO DO TURISMO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	23.695.2223.10V0.0001	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - NACIONAL	F	4	8	40	0	8444	0

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

60110002	53101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	20.608.2217.00SX.0001	APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL INTEGRADO - NACIONAL	F	4	8	30	0	8444	1.500.000.000
				F	4	8	40	0	8444	1.500.000.000
60110003	53101 - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	15.451.2219.00T1.0001	APOIO À POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO VOLTADO À IMPLANTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO VIÁRIA - NACIONAL	F	4	8	30	0	8444	1.500.000.000
				F	4	8	40	0	8444	1.500.000.000

21. Substitua-se o Anexo V do Relatório Final pelo constante em anexo a esta Complementação de Voto, em decorrência de alterações nas linhas I.5.1.1, I.5.1.6, I.5.1.7, I.5.1.8, I.5.1.9, I.5.1.10, I.5.1.11, II.1.1.1, II.1.1.2, II.1.2.1 e II.5.1.

22. No art. 2º, parágrafo único, do Substitutivo:

Onde se lê:

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** inclui, com fundamento no disposto no art. 23 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, R$ 89.196.632.326,00 (oitenta e nove bilhões cento e noventa e seis milhões seiscentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e seis reais) referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º do art. 3º e no inciso II do § 1º do art. 8º desta Lei.

Leia-se:

Parágrafo único. O valor a que se refere o inciso I do **caput** inclui, com fundamento no disposto no art. 23 da Lei nº 14.436, de 9 de agosto de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, R$ ~~89.196.632.326,00 (oitenta e nove bilhões cento e noventa e seis milhões seiscentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e seis reais)~~ **69.508.619.092,00 (sessenta e nove bilhões, quinhentos e oito milhões, seiscentos e dezenove mil, noventa e dois reais)** referentes a operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º do art. 3º e no inciso II do § 1º do art. 8º desta Lei.

23. No art. 3º, § 2º, do Substitutivo:

Onde se lê:

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do **caput** inclui R$ 89.196.632.326,00 (oitenta e nove bilhões cento e noventa e seis milhões seiscentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e seis reais) referentes a despesas específicas que, com fundamento no disposto no art. 23 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º.

Leia-se:

§ 2º O valor a que se refere o inciso II do **caput** inclui R$ ~~89.196.632.326,00 (oitenta e nove bilhões cento e noventa e seis milhões seiscentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e seis reais)~~ **69.508.619.092,00 (sessenta e nove bilhões, quinhentos e oito milhões, seiscentos e dezenove mil, noventa e dois reais)** referentes a despesas específicas que, com fundamento no disposto no art. 23 da Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, devem ser financiadas por operações de crédito cuja realização depende da aprovação de projeto de lei de crédito suplementar por maioria absoluta do Congresso Nacional, observado o disposto no inciso III do **caput** do art. 167 da Constituição, ressalvado o disposto no § 3º.

24. No caput do art. 4º do Substitutivo:

Onde se lê:

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei e suas alterações, desde que sejam compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Orçamentárias para 2023, e com os limites de despesas primárias de que tratam os art. 107, art. 110 e art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações incluídas ou acrescidas por emendas, ressalvado o disposto nos § 7º a § 10, e atendam às seguintes condições:

Leia-se:

Art. 4º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares para o aumento de dotações dos subtítulos integrantes desta Lei e suas alterações, desde que sejam compatíveis com a meta de resultado primário estabelecida na Lei nº 14.436, de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023, e com os limites de despesas primárias de que tratam os art. 107, art. 110 e art. 111 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, observem o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, não cancelem dotações**, inclusive aquelas classificadas com "RP 2",** incluídas ou acrescidas por emendas, ressalvado o disposto nos § 7º a § 10, e atendam às seguintes condições:

25. No inciso I do § 7º do art. 4º do Substitutivo:

Onde se lê:

I - que envolvam o cancelamento de despesas classificadas com "RP 2", quando oriundas de emenda de bancada estadual, "RP 6" e "RP 7", desde que, cumulativamente:

Leia-se:

I - que envolvam o cancelamento de despesas **referentes a emendas de bancada estadual,** classificadas com "RP 2"~~, quando oriundas de emenda de bancada estadual, "RP 6" e~~ **ou** "RP 7", desde que, cumulativamente:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

26. No inciso II do § 7º do art. 4º do Substitutivo:

Onde se lê:

II - que envolvam o cancelamento de despesas classificadas com "RP 8" e "RP 9", desde que, cumulativamente

Leia-se:

II - que envolvam o cancelamento de despesas classificadas com **"RP 6" e** "RP 8"~~ e "RP 9"~~, desde que, cumulativamente

27. No § 14º do art. 4º do Substitutivo:

Onde se lê:

§ 14. A vedação ao cancelamento de programações incluídas ou acrescidas por emendas referida no caput deste artigo não se aplica àquelas apresentadas nos termos do § 1º do art. 5º da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2022, na forma aprovada pelo Senado Federal.

Leia-se:

§ 14. A vedação ao cancelamento de programações incluídas ou acrescidas por emendas referida no caput deste artigo não se aplica àquelas apresentadas nos termos do § 1º do art. 5º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

28. No art. 9º do Substitutivo:

Onde se lê:

Art. 9º A execução das despesas classificadas nesta Lei com a fonte de recursos "8444" fica condicionada à aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2022.

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Leia-se:

Art. 9º ~~A execução das despesas~~ **As programações** classificadas nesta Lei com a fonte de recursos "8444" ~~fica condicionada à aprovação da~~ **se referem a despesas incluídas em decorrência da ampliação de dotações orçamentárias sujeitas ao limite estabelecido no inciso I do caput do art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias promovida pela Emenda Constitucional nº 126**~~Proposta de Emenda à Constituição nº 32~~, de 2022.

§ 1º O Poder Executivo poderá reclassificar a fonte de recursos a que se refere o caput deste artigo.

§ 2 º O procedimento previsto no § 1º deste artigo poderá ser adotado com a manutenção do grupo de fonte de recursos.

29. Altere-se o produto da ação "1211 – Implementação de Infraestrutura Básica nos Municípios da Região Calha Norte" de "Empresa atendida" para "Projeto apoiado".

30. As emendas de relator-geral classificadas com "RP 9" passam a ter o parecer "Retirada pelo Autor".

31. Em caso de elevação dos montantes das emendas de execução obrigatória a que se referem os §§ 9º e 11 do art. 166 da Constituição, fica autorizada a realização, pelo relator-geral, de acréscimos proporcionais aos pareceres aprovados na fase setorial, observados os limites cabíveis a cada Casa Legislativa e os ajustes do Relatório Geral e desta Complementação de Voto.

32. Com fundamento no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022, na forma aprovada em 21 de dezembro de 2022, ficam autorizados os acréscimos aos sequenciais e programações constantes da tabela seguinte:

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

SEQUENCIAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	AÇÃO	ESF	GND	RP	MA	IU	VALOR
000000877	22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta	20.608.1031.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário	F	4	2	40	0	416.571.659
000004246	26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	12.368.5011.20RP.0001	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica	F	4	2	40	8	168.838.218
000005019	26443 - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares	12.302.5013.20RX.0001	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - REHUF	S	4	2	90	8	10.552.389
000001703	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S	4	2	41	6	92.333.401
000001703	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.8535.0001	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	S	3	2	41	6	92.333.401
000001774	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	S	4	2	41	6	92.333.401
000001774	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.8581.0001	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária à Saúde	S	3	2	41	6	92.333.401
000030950	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	S	3	2	31	6	474.857.488
000030950	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.302.5018.2E90.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas	S	3	2	41	6	474.857.488
000031016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	S	3	2	31	6	876.095.948
000031016	36901 - Fundo Nacional de Saúde	10.301.5019.2E89.0001	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas	S	3	2	41	6	876.095.948
000002633	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2217.00SY.0001	Apoio a Projetos e Obras de Reabilitação, de Acessibilidade e Modernização Tecnológica em Áreas Urbanas	F	4	2	40	0	205.523.886
000002644	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	18.541.2218.00T5.0001	Apoio à Realização de Estudos, Projetos e Obras dos Entes Federados para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais	F	4	2	40	0	52.761.943
000002650	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	F	4	2	40	0	842.843.432
000002632	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	F	4	2	40	0	587.571.916

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO

SEQUENCIAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL	AÇÃO	ESF	GND	RP	MA	IU	VALOR
000002719	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	18.544.2221.15XT.0027	Implantação de Sistemas Adutores para Abastecimento de Água do Canal do Sertão Alagoano	F	4	2	40	0	50.000.000
Novo	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	F	4	2	40	0	422.095.545
000030035	53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	F	4	2	40	0	263.809.716
000002973	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.20JP.0001	Desenvolvimento de Atividades e Apoio a Projetos e Eventos de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social	F	3	2	40	0	52.761.943
000002979	55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta	27.812.5026.00SL.0001	Apoio à Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer	F	4	2	40	0	158.285.829
000003060	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	S	3	2	40	0	158.285.829
000003060	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	S	4	2	40	0	105.523.886
000002650	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	15.451.2219.00T1.0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária	F	4	2	40	0	1.000.000.000
000002632	53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta	20.608.2217.00SX.0001	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado	F	4	2	40	0	1.000.000.000
000003060	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	08.244.5031.219G.0001	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	S	3	2	40	0	1.283.333.333
	TOTAL								**9.850.000.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

33. A fim de viabilizar a implementação das alterações aprovadas nesta complementação de voto, ficam autorizados ajustes relativos aos valores constantes do texto da lei, às classificações funcional e programática, às fontes de recursos e aos identificadores de uso (IU) e de resultado primário (RP), bem como a alocação ou o cancelamento de dotações em reserva de contingência financeira. Também ficam autorizados ajustes nas metas dos subtítulos para adequá-las às modificações decorrentes das alterações promovidas nas programações ao longo do processo orçamentário.

34. Reverta-se o cancelamento de R$ 400.000.000 da emenda nº 60110001 previsto no item 20 desta complementação de voto, reduzindo-se o atendimento da emenda 81000138 no mesmo valor.

Sala da Comissão, de dezembro de 2022.

Senador Marcelo Castro
Relator-Geral

Deputado Celso Sabino
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

ANEXO V

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 169, § 1º, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO, E O ART. 116, INCISO IV, DA LEI Nº 14.436, DE 09 DE AGOSTO DE 2022 LDO-2023, RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS PARA 2023

R$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	CRIAÇÃO	PROVIMENTO						
		QTDE	DESPESA					
			NO EXERCÍCIO (6)			ANUALIZADA		
			PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL	PRIMÁRIA	FINANCEIRA	TOTAL
I. CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTOS DE CARGOS, FUNÇÕES e GRATIFICAÇÕES exceto reposição (1):								
1. Poder Legislativo	**-**	**520**	**132.165.483**	**9.652.559**	**141.818.042**	**186.970.423**	**13.414.690**	**200.385.113**
1.1. Câmara dos Deputados	**-**	**140**	**25.876.252**	**1.805.824**	**27.682.076**	**51.752.503**	**3.611.647**	**55.364.150**
1.1.1. Cargos e funções vagos	-	140	25.876.252	1.805.824	27.682.076	51.752.503	3.611.647	55.364.150
1.2. Senado Federal	**-**	**230**	**72.452.390**	**4.944.518**	**77.396.908**	**89.019.122**	**5.933.421**	**94.952.543**
1.2.1. Cargos e funções vagos	-	230	72.452.390	4.944.518	77.396.908	89.019.122	5.933.421	94.952.543
1.3. Tribunal de Contas da União	**-**	**150**	**33.836.841**	**2.902.217**	**36.739.058**	**46.198.798**	**3.869.622**	**50.068.420**
1.3.1. Cargos e funções vagos	-	150	33.836.841	2.902.217	36.739.058	46.198.798	3.869.622	50.068.420
2. Poder Judiciário	**2.333**	**5.511**	**745.550.140**	**106.883.070**	**852.433.210**	**845.769.570**	**118.979.133**	**964.748.703**
2.1. Supremo Tribunal Federal	**-**	**3**	**185.723**	**40.846**	**226.569**	**375.461**	**77.392**	**452.853**
2.1.1. Cargos e funções vagos	-	3	185.723	40.846	226.569	375.461	77.392	452.853
2.2. Superior Tribunal de Justiça	**-**	**83**	**5.084.998**	**1.249.028**	**6.334.026**	**8.936.294**	**2.141.191**	**11.077.485**
2.2.1. Cargos e funções vagos	-	83	5.084.998	1.249.028	6.334.026	8.936.294	2.141.191	11.077.485
2.3. Justiça Federal	**625**	**850**	**85.000.000**	**12.750.000**	**97.750.000**	**155.550.188**	**21.927.859**	**177.478.047**
2.3.1. Cargos e funções vagos	-	850	85.000.000	12.750.000	97.750.000	155.550.188	21.927.859	177.478.047
2.3.2. PL nº 625/2011(2)	625	-	-	-	-	-	-	-
2.4. Justiça Militar da União	**740**	**522**	**21.283.888**	**4.873.963**	**26.157.851**	**26.179.754**	**5.848.757**	**32.028.511**
2.4.1. Cargos e funções vagos	-	22	2.162.518	472.953	2.635.471	2.659.766	567.545	3.227.311
2.4.2. PL nº 1184/2015	740	500	19.121.370	4.401.010	23.522.380	23.519.988	5.281.212	28.801.200
2.5. Justiça Eleitoral	**10**	**505**	**62.995.439**	**10.662.782**	**73.658.221**	**62.995.439**	**10.662.782**	**73.658.221**
2.5.1. Cargos e funções vagos	-	495	61.270.092	10.662.782	71.932.874	61.270.092	10.662.782	71.932.874
2.5.2. PL nº 1761/2015	10	10	1.725.347	-	1.725.347	1.725.347	-	1.725.347
2.6. Justiça do Trabalho	**376**	**2.624**	**501.559.390**	**67.692.590**	**569.251.980**	**513.774.629**	**67.692.590**	**581.467.219**
2.6.1. Cargos e funções vagos	-	2.300	450.256.198	59.334.206	509.590.404	461.211.786	59.334.206	520.545.992
2.6.2. PLC nº 100/2015 - TST	324	324	51.303.192	8.358.384	59.661.576	52.562.843	8.358.384	60.921.227
2.6.3. PLC nº 112, de 2017 - TRT 22ª Região (2)	52	-	-	-	-			-
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**484**	**871**	**66.036.580**	**9.151.656**	**75.188.236**	**72.611.589**	**9.983.625**	**82.595.214**
2.7.1. Cargos e funções vagos	-	387	53.025.047	9.151.656	62.176.703	59.269.764	9.983.625	69.253.389
2.7.2 Anteprojeto de Lei - Criação de funções comissionadas	484	484	13.011.533	-	13.011.533	13.341.825	-	13.341.825

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.8. Conselho Nacional de Justiça	**98**	**53**	**3.404.122**	**462.205**	**3.866.327**	**5.346.216**	**644.937**	**5.991.153**
2.8.1. Cargos e funções vagos	-	8	862.565	206.380	1.068.945	884.211	206.380	1.090.591
2.8.2. Anteprojeto de Lei - Criação de cargos efetivos e comissionados	98	45	2.541.557	255.825	2.797.382	4.462.005	438.557	4.900.562
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**48**	**192**	**34.243.910**	**2.901.460**	**37.145.370**	**54.049.685**	**3.972.579**	**58.022.264**
3.1. Ministério Público Federal	**-**	**52**	**10.893.127**	**933.288**	**11.826.415**	**14.213.804**	**1.119.945**	**15.333.749**
3.1.1. Cargos e funções vagos	-	52	10.893.127	933.288	11.826.415	14.213.804	1.119.945	15.333.749
3.2. Ministério Público do Militar	**-**	**12**	**5.140.888**	**236.911**	**5.377.799**	**6.237.105**	**258.449**	**6.495.554**
3.2.1. Cargos e funções vagos	-	12	5.140.888	236.911	5.377.799	6.237.105	258.449	6.495.554
3.3. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios	**-**	**25**	**6.284.252**	**305.113**	**6.589.365**	**12.334.482**	**538.435**	**12.872.917**
3.3.1. Cargos e funções vagos	-	25	6.284.252	305.113	6.589.365	12.334.482	538.435	12.872.917
3.4. Ministério Público do Trabalho	**6**	**46**	**8.414.895**	**638.943**	**9.053.838**	**16.419.056**	**990.720**	**17.409.776**
3.4.1. Cargos e funções vagos	-	40	6.899.331	574.331	7.473.662	13.132.954	861.496	13.994.450
3.4.2 PL nº 998, de 2020	6	6	1.515.564	64.612	1.580.176	3.286.102	129.224	3.415.326
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	**-**	**5**	**413.520**	**89.739**	**503.259**	**508.877**	**107.687**	**616.564**
3.5.1. Cargos e funções vagos	-	5	413.520	89.739	503.259	508.877	107.687	616.564
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público	**42**	**52**	**3.097.228**	**697.466**	**3.794.694**	**4.336.361**	**957.343**	**5.293.704**
3.6.1. Cargos e funções vagos	-	10	778.243	150.485	928.728	1.367.176	257.975	1.625.151
3.6.2. PL nº 2073/2022 (3)	42	42	2.318.985	546.981	2.865.966	2.969.185	699.368	3.668.553
4. Defensoria Pública da União	**31**	**57**	**7.392.661**	**335.357**	**7.728.018**	**14.402.680**	**670.714**	**15.073.394**
4.1 Cargos e funções vagos	-	26	5.750.472	335.357	6.085.829	11.774.784	670.714	12.445.498
4.2. PL nº 2.923, de 2022 - Criação de cargos comissionados	31	31	1.642.189	-	1.642.189	2.627.896	-	2.627.896
5. Poder Executivo	**3.518**	**46.657**	**2.552.492.166**	**596.763.618**	**3.149.255.784**	**3.721.775.227**	**820.842.169**	**4.542.617.396**
5.1. Criação e provimentos de cargos e funções, exclusive substituição de terceirizados - Civis	**3.518**	**33.833**	**2.324.770.629**	**583.219.941**	**2.907.990.570**	**3.314.513.281**	**797.624.436**	**4.112.137.717**
5.1.1. Cargos e funções vagos	-	21.276	1.509.429.490	370.599.652	1.880.029.142	2.213.634.813	510.784.633	2.724.419.446
5.1.2. Banco de Professor-Equivalente e Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação (4)	-	10.773	725.890.674	208.437.195	934.327.869	992.185.001	277.916.261	1.270.101.262
5.1.3. Anteprojeto de Lei - Cria os Cargos Comissionados de Militares - CCM e as Gratificações de Militares Fora da Força - GMFF	1.129	1.129	54.943.729	-	54.943.729	54.943.729	-	54.943.729
5.1.4. Anteprojeto de Lei - ANPD	48	48	3.714.820	-	3.714.820	3.714.820	-	3.714.820
5.1.5. Lei nº 1 2.601/2012. - Cargos MRE	-	95	689.543	193.072	882.615	3.369.637	943.498	4.313.135
5.1.6. Lei nº 3.634, 20 de março de 2018/UF/Catalão/GO	81	70	2.391.423	644.467	3.035.890	4.782.846	1.288.934	6.071.780
5.1.7. Lei nº13.651,11 de abril de 2018/UF/Delta do Parnaíba/PI	221	70	2.360.577	637.579	2.998.156	4.721.154	1.275.158	5.996.312
5.1.8. Lei nº13.637, 20de março de 2018/UF/Rondonópolis/MT	239	70	2.477.282	657.583	3.134.865	4.954.564	1.315.166	6.269.730
5.1.9. Lei nº13.635, 20 de março de 2018/UF/Jataí/GO	67	67	2.476.162	658.652	3.134.814	4.952.324	1.317.304	6.269.628
5.1.10. Lei nº13.651,11 de abril 2018/UF/Agreste de Pernambuco/PE	1.493	70	3.168.676	759.858	3.928.534	6.337.352	1.519.716	7.857.068

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

5.1.11. Lei nº13.856, 8 de julho 2019/UF/Norte do Tocantins/TO	145	70	2.334.841	631.883	2.966.724	4.669.682	1.263.766	5.933.448
5.1.12. MPV 1133/2022 - Agência Nacional de Mineração	95	95	14.893.412	-	14.893.412	16.247.359	-	16.247.359
5.2. Fixação de efetivos - Militares	**-**	**10.920**	**113.933.975**	**-**	**113.933.975**	**227.867.950**	**-**	**227.867.950**
5.2.1. Fixação de Efetivos - Aeronáutica, Exército e Marinha	-	10.920	113.933.975	-	113.933.975	227.867.950	-	227.867.950
5.3. Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF	**-**	**1.904**	**113.787.562**	**13.543.677**	**127.331.239**	**179.393.996**	**23.217.733**	**202.611.729**
5.3.1. Fixação de Efetivos - CBMDF	-	356	22.141.574	-	22.141.574	22.703.629	-	22.703.629
5.3.2. Fixação de Efetivos - PMDF	-	648	26.188.904	-	26.188.904	41.688.012	-	41.688.012
5.3.3. Fixação de Efetivos - PCDF	-	900	65.457.084	13.543.677	79.000.761	115.002.355	23.217.733	138.220.088
TOTAL DO ITEM I	**5.930**	**52.937**	**3.471.844.360**	**716.536.064**	**4.188.380.424**	**4.822.967.585**	**957.879.285**	**5.780.846.870**
II. CONCESSÃO DE VANTAGEM, ALTERAÇÃO DE ESTRUTURA DE CARREIRAS E AUMENTO DE REMUNERAÇÃO:								
1. Poder Legislativo			**672.467.330**	**58.150.304**	**730.617.634**	**721.835.344**	**61.623.583**	**783.458.927**
1.1. Câmara dos Deputados			**343.400.000**	**18.000.000**	**361.400.000**	**370.400.000**	**19.500.000**	**389.900.000**
1.1.1. Reajuste de remuneração dos servidores da Câmara dos Deputados – parcela relativa a 2023 - PL 3029/2022			260.200.000	15.500.000	275.700.000	280.300.000	16.800.000	297.100.000
1.1.2. Fixação de novo subsídio para membros do Congresso Nacional – parcelas relativas a 2023 - PDL 471/2022			83.200.000	2.500.000	85.700.000	90.100.000	2.700.000	92.800.000
1.2. Senado Federal			184.143.562	10.565.263	**194.708.825**	**199.324.193**	**11.445.702**	**210.769.895**
1.2.1. Fixação de novo subsídio para membros do Congresso Nacional – parcelas relativas a 2023 - PDL 471/2022			13.341.870	506.146	13.848.016	14.453.692	548.325	15.002.017
1.2.2. Reajuste de remuneração dos servidores do Senado Federal – parcela relativa a 2023 - PL 2930/2022			170.801.692	10.059.117	180.860.809	184.870.501	10.897.377	195.767.878
1.3. Tribunal de Contas da União			144.923.768	29.585.041	**174.508.809**	**152.111.151**	**30.677.881**	**182.789.032**
1.3.1. Projeto de Lei que trata do reajuste destinado a servidores do quadro de pessoal do TCU - PL 2955/2022 - e impactos decorrentes do reajuste do subsídio de ministro do STF			144.923.768	29.585.041	174.508.809	152.111.151	30.677.881	182.789.032
2. Poder Judiciário			**1.959.033.261**	**290.455.841**	**2.249.489.102**	**3.073.238.686**	**459.854.945**	**3.533.093.631**
2.1. Supremo Tribunal Federal			**24.044.230**	**3.419.415**	**27.463.645**	**38.244.860**	**5.363.882**	**43.608.742**
2.1.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário			24.044.230	3.419.415	27.463.645	38.244.860	5.363.882	43.608.742
2.2. Supremo Tribunal de Justiça			**109.713.869**	**17.079.099**	**126.792.968**	**121.814.553**	**18.980.719**	**140.795.272**
2.2.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário			109.713.869	17.079.099	126.792.968	121.814.553	18.980.719	140.795.272
2.3. Justiça Federal			**508.979.990**	**85.911.998**	**594.891.988**	**851.742.649**	**143.150.912**	**994.893.561**
2.3.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário			508.979.990	85.911.998	594.891.988	851.742.649	143.150.912	994.893.561
2.4. Justiça Militar da União			**25.910.000**	**2.010.000**	**27.920.000**	**25.910.000**	**2.010.000**	**27.920.000**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

2.4.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	25.910.000	2.010.000	27.920.000	25.910.000	2.010.000	27.920.000
2.5. Justiça Eleitoral	**288.716.399**	**43.081.016**	**331.797.415**	**456.049.841**	**69.308.643**	**525.358.484**
2.5.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	288.716.399	43.081.016	331.797.415	456.049.841	69.308.643	525.358.484
2.6. Justiça do Trabalho	**871.869.436**	**118.052.283**	**989.921.719**	**1.376.585.977**	**187.931.282**	**1.564.517.259**
2.6.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	871.869.436	118.052.283	989.921.719	1.376.585.977	187.931.282	1.564.517.259
2.7. Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	**125.058.632**	**20.442.589**	**145.501.221**	**198.150.101**	**32.650.066**	**230.800.167**
2.7.1. PL 2441/2002 - Altera Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2016,	110.507.530	17.951.194	128.458.724	175.219.160	28.681.984	203.901.144
2.7.2. PL 2438/2022 - Dispõe sobre o subsídio de Ministro do Supremo Tribunal Federal	14.551.102	2.491.395	17.042.497	22.930.941	3.968.082	26.899.023
2.8. Conselho Nacional de Justiça	**4.740.705**	**459.441**	**5.200.146**	**4.740.705**	**459.441**	**5.200.146**
2.8.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2438/2022 e 2441/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do Poder Judiciário	4.740.705	459.441	5.200.146	4.740.705	459.441	5.200.146
3. Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público	**304.729.544**	**45.009.714**	**349.739.258**	**475.071.020**	**71.665.015**	**546.736.035**
3.1. Ministério Público Federal	**174.236.941**	**23.908.765**	**198.145.706**	**271.467.482**	**38.079.756**	**309.547.238**
3.1.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	174.236.941	23.908.765	198.145.706	271.467.482	38.079.756	309.547.238
3.2. Ministério Público Militar	**10.021.102**	**1.432.179**	**11.453.281**	**15.630.312**	**2.281.047**	**17.911.359**
3.2.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	10.021.102	1.432.179	11.453.281	15.630.312	2.281.047	17.911.359
3.3. Ministério Público do Distrito Federal de Territórios	**42.020.665**	**8.380.577**	**50.401.242**	**65.200.296**	**13.347.838**	**78.548.134**
3.3.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	42.020.665	8.380.577	50.401.242	65.200.296	13.347.838	78.548.134
3.4. Ministério Público do Trabalho	**75.180.691**	**10.776.085**	**85.956.776**	**117.649.207**	**17.140.735**	**134.789.942**
3.4.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	75.180.691	10.776.085	85.956.776	117.649.207	17.140.735	134.789.942
3.5. Escola Superior do Ministério Público da União	**657.810**	**45.068**	**702.878**	**1.033.158**	**71.780**	**1.104.938**
3.5.1. Limite destinado ao atendimento dos PLs 2439/2022 e 2442/2022 relativos a reestruturação e/ou aumento de remuneração de cargos, funções e carreiras no âmbito do MPU	657.810	45.068	702.878	1.033.158	71.780	1.104.938
3.6. Conselho Nacional do Ministério Público da União	**2.612.335**	**467.040**	**3.079.375**	**4.090.565**	**743.859**	**4.834.424**
3.6.1. Reajuste em 13,5% do vencimento básico e seus reflexos aos servidores ativos e sobre proventos de aposentadorias e pensões; e Equiparação de FC/CC ao Poder Executivo - CNMP	2.612.335	467.040	3.079.375	4.090.565	743.859	4.834.424
4. Defensoria Pública da União	**75.618.268**	**9.262.836**	**84.881.104**	**88.847.233**	**11.185.163**	**100.032.396**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

4.1. PL nº 2.440, de 2022 - fixa o subsídio do Defensor Público-Geral Federal e estabelece, para os membros da DPU, o percentual de escalonamento de que trata o inciso V do art. 93 da Constituição	**59.408.426**	**8.471.335**	**67.879.761**	**68.913.149**	**9.918.571**	**78.831.720**
4.1.1. Reajuste do subsídio dos Defensores Públicos Federais	58.667.771	8.358.802	67.026.573	68.172.494	9.806.038	77.978.532
4.1.2. Subsídio do Defensor Público-Geral Federal, Subdefensor Público-Geral Federal e Corregedor-Geral	740.655	112.533	853.188	740.655	112.533	853.188
4.2. PL nº 2.923, de 2022 - dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Defensoria Pública da União; fixa o valor de suas remunerações; e dá outras providências	**6.204.584**	**791.501**	**6.996.085**	**9.928.826**	**1.266.592**	**11.195.418**
4.2.1. Reajuste Servidores da DPU (Parcela 1 de 3)	4.038.271	791.501	4.829.772	6.462.204	1.266.592	7.728.796
4.2.2. Reajuste cargos e funções comissionados	2.166.313	-	2.166.313	3.466.622	-	3.466.622
4.3. PL nº 7.836, de 2014 - Institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios e de função administrativa dos membros da Defensoria Pública da União e dá outras providências (prevista também no PL nº 2.923, de 2022)	**10.005.258**	-	**10.005.258**	**10.005.258**	-	**10.005.258**
5. Poder Executivo	**10.707.717.695**	**828.545.922**	**11.536.263.617**	**15.253.452.670**	**1.174.268.321**	**16.427.720.991**
5.1.Limite destinado ao atendimento do PDL 471, de 2022, e de PLs relativos a concessão de vantagens, reestruturação e/ou aumento linear de remuneração de cargos, funções e carreiras civis no âmbito do Poder Executivo e das forças de Segurança Pública do Distrito Federal. (5)	10.648.515.282	828.545.922	11.477.061.204	15.194.250.257	1.174.268.321	16.368.518.578
5.2. Limite destinado ao atendimento da MPV 1133/2022 relativa ao aumento da remuneração dos cargos das carreiras da Agência Nacional de Mineração	59.202.413	-	59.202.413	59.202.413	-	59.202.413
TOTAL DO ITEM II	**13.719.566.098**	**1.231.424.617**	**14.950.990.715**	**19.612.444.953**	**1.778.597.027**	**21.391.041.980**
TOTAL ANEXO V	**17.191.410.458**	**1.947.960.681**	**19.139.371.139**	**24.435.412.538**	**2.736.476.312**	**27.171.888.850**

(1) Para fins de reposição, considera-se exclusivamente o preenchimento de cargos efetivos e cargos/funções comissionadas ocupadas em março de 2022, cujas despesas compunham a base de projeção para definição dos limites de "Pessoal e Encargos Sociais" para 2023 e que venham a vagar *a posteriori* , não gerando, impacto orçamentário. Neste contexto, excluem-se as vagas originadas de aposentadorias e falecimentos que acarretem pagamento de pensões, por se tratarem de mera reclassificação orçamentária, ou seja, não geram economia em termos de impactos orçamentários.

(2) Refere-se a Projeto de Lei de ratificação da criação de cargos e funções comissionadas efetivada por ato administrativo, cujas despesas já vêm compondo a folha de pagamento do Órgão ao longo dos últimos anos, não implicando em acréscimos de despesas.

(3) Projeto de Lei nº 2073/2022, que dispõe sobre a transformação de cagos efetivos do quadro do CNMP, sem aumento de despesas, sendo 5 (cinco) cargos vagos de Analista e 7 (sete) cargos vagos de Técnico do quadro do CNMP em 10 (dez) cargos em Comissão; bem como sobre a criação de 32 (trinta e dois) cargos em Comissão por economia de despesa.

(4) Limite físico e financeiro destinado a provimentos de cargos efetivos que compõem o Banco de Professor-Equivalente e o Quadro de Referência dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação, nos termos dos Decretos nºs 7.232, de 19 de julho de 2010; 7.311 e 7.312, ambos de 22 de setembro de 2010; 7.485, de 18 de maio de 2011 e 8.260, de 29 de maio de 2014.

(5) Impacto orçamentário inclui eventual aumento decorrente do Acórdão 1224/2017 TCU-Plenário e Ação Cível Originária nº 3455.

(6) Detalhamento das programações orçamentárias em nível de Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Subtítulo:

Esfera/Órgão/Unidade/Funcional Programática/Ação/Localizador de Gasto (6)	VALOR
Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Recursos para o Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**17.191.410.458**
10.01101.99.999.0999.0Z01.6499 - Câmara dos Deputados	369.276.252
10.02101.99.999.0999.0Z01.6499 - Senado Federal	256.595.952
10.03101.99.999.0999.0Z01.6499 - Tribunal de Contas da União	178.760.609
10.10101.99.999.0999.0Z01.6499 - Supremo Tribunal Federal	24.229.953
10.11101.99.999.0999.0Z01.6499 - Superior Tribunal de Justiça	114.798.867

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.

CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10.12101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	593.979.990
10.13101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Militar da União	47.193.888
10.14101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça Eleitoral	351.711.838
10.15126.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	1.373.428.826
10.16101.99.999.0999.0Z01.6499 - Justiça do DF e Territórios	191.095.212
10.17101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional de Justiça	8.144.827
10.34101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Federal	185.130.068
10.34102.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público Militar	15.161.990
10.34103.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	48.304.917
10.34104.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério Público do Trabalho	83.595.586
10.34105.99.999.0999.0Z01.6499 - Escola Superior do MPU	1.071.330
10.59101.99.999.0999.0Z01.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	5.709.563
10.29101.99.999.0999.0Z01.6499 - Defensoria Pública da União	83.010.929
10.26101.99.999.0999.0Z01.6499 - Ministério da Educação	725.890.674
10.52111.05.122.0032.2867.6499 - Comando da Aeronáutica	79.837.251
10.52121.05.122.0032.2867.6499 - Comando do Exército	8.430.279
10.52131.05.122.0032.2867.6499 - Comando da Marinha	25.666.445
10.71101.99.999.0999.0Z01.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	12.039.597.650
10.73901.28.845.0903.00NR.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	380.787.562
Reserva de Contingência - Financeira / CPSS Decorrente do Atendimento do art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição	**1.947.960.681**
10.01101.99.999.0999.0Z00.6499 - Câmara dos Deputados	19.805.824
10.02101.99.999.0999.0Z00.6499 - Senado Federal	15.509.781
10.03101.99.999.0999.0Z00.6499 - Tribunal de Contas da União	32.487.258
10.10101.99.999.0999.0Z00.6499 - Supremo Tribunal Federal	3.460.261
10.11101.99.999.0999.0Z00.6499 - Superior Tribunal de Justiça	18.328.127
10.12101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Federal de Primeiro Grau	98.661.998
10.13101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Militar da União	6.883.963
10.14101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça Eleitoral	53.743.798
10.15126.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Superior da Justiça do Trabalho	185.744.873
10.16101.99.999.0999.0Z00.6499 - Justiça do DF e Territórios	29.594.245
10.17101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional de Justiça	921.646
10.34101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Federal	24.842.053
10.34102.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público Militar	1.669.090
10.34103.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do DF e Territórios	8.685.690
10.34104.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério Público do Trabalho	11.415.028
10.34105.99.999.0999.0Z00.6499 - Escola Superior do MPU	134.807
10.59101.99.999.0999.0Z00.6499 - Conselho Nacional do Ministério Público	1.164.506
10.29101.99.999.0999.0Z00.6499 - Defensoria Pública da União	9.598.193

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

10.26101.99.999.0999.0Z00.6499 - Ministério da Educação	208.437.195
10.71101.99.999.0999.0Z00.6499 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Economia	1.178.128.668
10.73901.28.846.0903.09HB.0053 - Fundo Constitucional do Distrito Federal	38.743.677
Total Geral	**19.139.371.139**
Despesas Primárias	**17.191.410.458**
Despesas Financeiras	**1.947.960.681**

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO - CMO, na continuação Décima Segunda Reunião Extraordinária, realizada em 22 de dezembro de 2022, **APROVOU**, contra os votos dos Deputados Marcel van Hattem e Fernanda Melchionna, o Relatório Final nos termos do Substitutivo apresentado, bem como a Complementação de voto, do Relator-Geral, Senador MARCELO CASTRO, com voto favorável ao Projeto de Lei nº 32/2022-CN, que "Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023" (PLOA 2023).

Quanto aos 49 (quarenta e nove) destaques; **REJEITADOS** os de **nºs 46** de autoria da Deputada Fernanda Melchionna, e os de **nºs 47, 48 e 49** de autoria do Deputado General Peternelli. **RETIRADOS o de nº 45** pelo autor.

Os demais destaques foram **REJEITADOS** em globo.

Ao Projeto foram apresentadas 6.642 (seis mil seiscentos e quarenta e duas) emendas.

Compareceram os Senhores Deputados Celso Sabino, Presidente, AJ Albuquerque, Aline Sleutjes, Amaro Neto, Angela Amin, Beto Pereira, Cacá Leão, Carlos Chiodini, Carlos Henrique Gaguim, Cezinha de Madureira, Claudio Cajado, Cleber Verde, Delegado Waldir, Elias Vaz, Emanuel Pinheiro, Enio Verri, Euclydes Pettersen, Felipe Francischini, Fernanda Melchiona, General Peternelli, Hélio Leite, João Maia, Júlio César, Julio Cesar Ribeiro, Luiz Carlos, Marcel van Hattem, Mauro Benevides Filho, Nilto Tatto, Pedro Paulo, Roberto Alves, Rodrigo Agostinho, Rubens Bueno, Rui Falcão, Tiago Dimas, Waldenor Pereira e Zé Vitor; e os Senhores Senadores, Irajá, Primeiro Vice-Presidente, Carlos Viana, Confúcio Moura, Eliane Nogueira, Jorge Kajuru, Marcelo Castro, Marcos do Val, Plínio Valério, Rodrigo Cunha, Sérgio Petecão e Zenaide Maia.

Sala de Reuniões, em 22 de dezembro de 2022.

Deputado CELSO SABINO
Presidente

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.

Fale com o Senado
0800 61 2211

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0D8B9EFA004CA464.
CONSULTE EM http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx.